

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DA CORTE E PROVINCIA

DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO DE 1865 - VIGESIMO-SEGUNDO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE XV) .

ALMANAK



1865



D. LEOPOLDINA
Princesa do Brasil.

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1865

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa
da Real Ordem Portuguesa de N. S. Jesus Christo
da Ordem Grã-Ducal Badense do Leão de Zaehringue
e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
e honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense.

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

ACTUAL PRESIDENTE DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

VIGESIMO-SEGUNDO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE XV)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1865

ADVERTENCIA

Os Editores, offerecendo o fructo de seu trabalho annual ao benevolo acolhimento do Respeitavel Publico, contão com a sua acostumada indulgencia por mais alguma tardança que houve na publicação, motivada por circumstancias independentes de sua vontade. Quem reflectir um pouco ácerca das graves occurrencias que infelizmente tiverão lugar na classe commercial, em Setembro do anno de 1864, facilmente comprehenderá que as numerosas mudanças produzidas pela Crise devião necessariamente multiplicar o trabalho da Redacção, sempre esmerada em desempenhar conscienciosamente a sua difficil tarefa. Porém não foi só o corpo do commercio como tambem os Ministerios da Guerra e Marinha e suas dependencias que passárão por importantes alterações, filhas da descommunal actividade que têm de desenvolver aquellas duas Repartições em consequencia da conflagração politica no Rio da Prata. E nem sempre se podem obter as informações com aquella promptidão que era para desejar.

Sentimos tambem que nem todos os nossos correspondentes e informantes da Provincia dêem o justo valor á importancia do *Almanak*, pois ao passo que muitos desses cavalheiros se prestão a coadjuvar-nos com louvavel e desinteressada solitudine, tornando-se credores do

nosso sincero reconhecimento, de alguns Municipiões tem retardado sobremaneira ou não tem sido possível obter informações sufficientes.

A Redacção, não obstante o já tão crescido numero das paginas do *Almanak*, fiel ao seu proposito de torna-lo um valioso repositório não só da legislação geral como de quantos dados estatísticos, politicos e historicos o anno forneceu, nada tem poupado a este respeito, merecendo-lhe especial attenção os documentos relativos á Crise de 10 de Setembro de 1864, que servirão para no futuro se apreciar o immenso alcance de tão fatal acontecimento.

Finalmente esperamos que o Respeitavel Publico em sua nunca desmentida benevolencia para com o *Almanak*, relevará benignamente algum erro ou inexactidão que appareça, lembrando-se por um lado da imperfeição de todas as cousas humanas, e não esquecendo por outro que um ou outro erro é compensado por mil informações exactas e uteis que incontestavelmente a obra fornece, e cuja maior parte só foi possível obter e organizar-se a troco de muitas vigílias e do mais insano trabalho. A todas as pessoas que generosamente nos coadjuvaram, fornecendo-nos informações ou incumbindo-se de colher assignaturas, expressamos o nosso intimo agradecimento.

A REDACÇÃO.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1865.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	4	Letra do Martyrologio.....	e
Epacta.....	11i	Indicção Romana.....	8
Cyelo solar.....	26	Periodo Juliano.....	6578
Letra dominical.....	A		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	12 de Fevereiro.
Cinza.....	4 de Março.
Pascoa.....	16 de Abril.
Ladainhas.....	22, 23 e 24 de Maio.
Ascensão.....	25 de Maio.
Espirito-Santo.....	4 de Junho.
Santissima Trindade.....	11 de Junho.
Corpo de Deus.....	15 de Junho.
SS. Coração de Jesus.....	23 de Junho.
1ª Dominga do Advento.....	3 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	8, 10 e 11 de Março.
As segundas.....	7, 9 e 10 de Junho.
As terceiras.....	20, 22 e 23 de Setembro.
As quartas.....	20, 22 e 23 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O *Outono* principia a 20 de Março, ás 11 h. 13' 26" da manhã.
O *Inverno* principia a 21 de Junho, ás 7 h. 53' 30" da manhã.
A *Primavera* principia a 22 de Setembro, ás 10 h. 6' 40" da tarde.
O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 3 h. 56' 54" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 Um decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " " ".....	4 horas 48 minutos.
0.3 " " " ".....	7 horas 12 minutos.
0.4 " " " ".....	9 horas 36 minutos.
0.5 " " " ".....	12 horas 0 minutos.
0.6 " " " ".....	14 horas 24 minutos.
0.7 " " " ".....	16 horas 48 minutos.
0.8 " " " ".....	19 horas 12 minutos.
0.9 " " " ".....	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

Neste anno de 1865, haverão quatro Eclipses, dous do Sol e dous da Lua.

O 1º do Sol a 25 de Abril, será total e visível para o Rio de Janeiro; o 2º a 19 de Outubro, será parcial e invisível para o Rio de Janeiro.

O 1º da Lua, parcial e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar a 11 de Abril, sendo:

O 1º contacto com a penumbra ás 11 h. 10' 21" da tarde do dia 10.

O 1º » com a sombra a 0 h. 53' 4" da manhã do dia 11.

Meio do Eclipse á 1 h. 45' 39" da manhã.

Ultimo contacto com a sombra ás 2 h. 38' 15" da manhã.

Ultimo » com a penumbra ás 4 h. 20' 58" da manhã.

O 2º da Lua, parcial e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar a 4 de Outubro, sendo:

O 1º contacto com a penumbra ás 5 h. 33' 34" da tarde.

O 1º » com a sombra ás 6 h. 46' 52" da tarde.

Meio do Eclipse ás 7 h. 47' 34" da tarde.

Ultimo contacto com a sombra ás 8 h. 48' 16" da tarde.

Ultimo » com a penumbra ás 10 h. 1' 34" da tarde.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

● Nova, Lua nova.

☾ Crescente, Quarto crescente.

☽ Cheia, Lua cheia.

☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao primeiro Domingo depois da Pascoa; e desde o primeiro Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 19, ás 8 horas 46' 9" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 4, a 0 hora 50' 10" da tarde.
 ☽ Cheia a 11, ás 8 horas 7' 28" da tarde.
 ☾ Ming. a 19, ás 11 horas 44' 10" da tarde.
 ☾ Nova a 27, ás 6 horas 38' 4" da manhã.

Apogêo a 17, ás 3 horas da manhã. Perigêo a 28, á meia noite.

1 Dom.	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (Dias da Lua.)	3,6
2 Segunda	S. Isidoro, B. M. <i>Não ha despacho até o dia 31.</i>	4,6
3 Terça	S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.	5,6
4 Quarta	☉ S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.	6,6
5 Quinta	S. Simeão Estelita; S. Telesforo, P. M.; S. Apollinaria, V.	7,6
6 Sexta	✠ DIA DE REIS. S. André B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	8,6
7 Sabb.	S. Theodoro, Monge.	9,6
8 Dom.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	10,6
9 Segunda	S. Julião, M.	11,6
10 Terça	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	12,6
11 Quarta	☺ S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	13,6
12 Quinta	S. Satyro, M.; S. Zolico e seus Comp., Mm.	14,6
13 Sexta	S. Hilario, B.	15,6
14 Sabb.	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	16,6
15 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Amaro, Ab.	17,6
16 Segunda	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.	18,6
17 Terça	S. Antão, Ab.	19,6
18 Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	20,6
19 Quinta	☾ S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	21,6
20 Sexta	(✠ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i>) S. Sebastião, M.	22,6
21 Sabb.	S. Ignez, V. M.	23,6
22 Dom.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm. <i>Festa do Senhor do Bomfim.</i>	24,6
23 Segunda	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.	25,6
24 Terça	Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	26,6
25 Quarta	A Conversão de S. Paulo, Ap.	27,6
26 Quinta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	28,6
27 Sexta	☉ S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla. Dr. da Igr. <i>Procissão de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>	0,1
28 Sabb.	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Verónica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	1,1
29 Dom.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	2,1
30 Segunda	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	3,1
31 Terça	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.	4,1

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 11 horas 51' 58" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 2, ás 10 horas 16' 16" da tarde.
- ☾ Cheia a 10, a 1 hora 34' 34" da tarde.
- ☾ Ming. a 18, ás 6 horas 45' 22" da tarde.
- ☾ Nova a 25, ás 5 horas 10' 40" da tarde.

Apogeo a 13, ás 6 horas da tarde. Perigéo a 25, ás 9 horas da manhã.

1 Quarta	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	5,1
2 Quinta	☾ ✕ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	6,1
3 Sexta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	7,1
4 Sabb.	S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.	8,1
5 DOM.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	9,1
6 Segunda	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	10,1
7 Terça	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio de Stronconio F.	11,1
8 Quarta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	12,1
9 Quinta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	13,1
10 Sexta	☾ S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	14,1
11 Sabb.	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.	15,1
12 DOM.	Septuagesima. S. Eulalia, V. M.	16,1
13 Segunda	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	17,1
14 Terça	S. Valentim, M.	18,1
15 Quarta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.	19,1
16 Quinta	S. Porfirio, M.	20,1
17 Sexta	S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	21,1
18 Sabb.	☾ S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	22,1
19 DOM.	Sexagesima. S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	23,1
20 Segunda	S. Eleuterio, B. M.	24,1
21 Terça	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	25,1
22 Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	26,1
23 Quinta	S. Lazaro, Monge.	27,1
24 Sexta	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	28,1
25 Sabb.	☾ S. Cesario, Irmão de S. Gregório Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F.	29,1
26 DOM.	Quinquagesima (Carnaval). S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	0,7
27 Segunda	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia V. F.; a B. Christiana V. M.	1,7
28 Terça	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	2,7

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 11 horas 13' 26" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Crese. a 4, ás 9 horas 26' 34" da manhã.
 ☽ Cheia a 12, ás 7 horas 49' 28" da manhã.
 ☾ Ming. a 20, ás 9 horas 43' 40" da manhã.
 ☽ Nova a 27, as 2 horas 35' 40" da manhã.

Apogéo a 12, ás 11 horas da tarde. Perigéo a 26, ás 9 horas da tarde.

1 Quarta	Cinza. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis V. F. <i>Proc. á tarde pela Ven. Ordem Terceira da Penitencia.</i>	3,7
2 Quinta	S. Simplicio, P.	4,7
3 Sexta	S. Hemeterio, M.; S. Conegundes, Imperatriz.	5,7
4 Sabb.	☉ S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	6,7
5 Dom.	1 ^a da Quaresma. S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	7,7
6 Segunda	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	8,7
7 Terça	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr.; S. Perpetua e S. Felicidade, Mm.	9,7
8 Quarta	(Temp.) S. João de Deos, Fund. dos Religiosos da Hospitalidade.	10,7
9 Quinta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	11,7
10 Sexta	(Temp.) S. Militão e os seus 39 Comp., Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.	12,7
11 Sabb.	(Temp.) S. Candido, M. <i>Faz annos a Scen. Princeza D. JANUARIA (43).</i>	13,7
12 Dom.	☿ 2 ^a da Quaresma. S. Gregorio, P., Dr. da Igreja.	14,7
13 Segunda	A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.; S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	15,7
14 Terça	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. e Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (43).</i>	16,7
15 Quarta	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	17,7
16 Quinta	S. Cyriaco, M.	18,7
17 Sexta	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	19,7
18 Sabb.	S. Gabriel Achanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.	20,7
19 Dom.	3 ^a da Quaresma. S. José, Esposo de Nossa Senhora.	21,7
20 Segunda	☾ S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga; o B. João de Parmã F.	22,7
21 Terça	S. Bento, Ab.	23,7
22 Quarta	S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.; S. Ambrosio de Senna, D.	24,7
23 Quinta	S. Felix e seus Companheiros, Mm.	25,7
24 Sexta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.	26,7
25 Sabb.	✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição.</i>	27,7
26 Dom.	4 ^a da Quaresma. S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	28,7
27 Segunda	☼ S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff.	0,3
28 Terça	S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	1,3
29 Quarta	S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp., Mm.	2,3
30 Quinta	S. João Climaco, A.	3,3
31 Sexta	S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.	4,3

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 11 horas 18' 37" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 2, ás 10 horas 26' 40" da tarde.
 ☽ Cheia a 11, a 1 hora 35' 10" da manhã.
 ☾ Ming. a 18, ás 8 horas 27' 34" da tarde.
 ☽ Nova a 25, ás 11 horas 21' 4" da manhã.

Apogéo a 9, a 1 h. da manhã. Perigéo a 24, ás 7 horas da manhã.

1 Sabb.	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	5,3
2 Dom.	☾ da Paixão. S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos; S. Maria Egypciaca.	6,3
3 Segunda	S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	7,3
4 Terça	S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	8,3
5 Quarta	S. Vicente Ferrer, D.	9,3
6 Quinta	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	10,3
7 Sexta	As SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Epifanio, B. M.	11,3
8 Sabb.	S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	12,3
9 Dom.	de Ramos. S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	13,3
10 Segunda	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	14,3
11 Terça	☼ S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real, A.	15,3
12 Quarta	de Trêvas. S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	16,3
13 Quinta	Endoenças (☩ do meio-dia em diante). S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	17,3
14 Sexta	da Paixão (☩ até ao meio-dia). S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	18,3
15 Sabb.	d'Alleluia. S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	19,3
16 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Eufracia, V. M., Port.	20,3
17 Segunda	1ª OITAVA. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	21,3
18 Terça	☾ 2ª OITAVA. S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	22,3
19 Quarta	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	23,3
20 Quinta	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	24,3
21 Sexta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	25,3
22 Sabb.	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	26,3
23 Dom.	da Pascoela. S. Jorge, M., Defensor do Imperio. Festa do Sr. dos Passos na sua Cap.	27,3
24 Segunda	PAZES DE NOSSA SENHORA. S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.	28,3
25 Terça	☼ S. Marcos, Evangelista.	29,3
26 Quarta	S. Pedro de Pates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	0,9
27 Quinta	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.	1,9
28 Sexta	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; o B. Lucio, F.	2,9
29 Sabb.	S. Pedro, M. D.	3,9
30 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita.	4,9

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 11 horas 23' 35" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 2, a 1 hora 12' 4" da tarde.
 ☽ Cheia a 10, ás 5 horas 30' 40" da tarde.
 ☾ Ming. a 18, ás 3 horas 47' 4" da manhã.
 ☽ Nova a 24, ás 7 horas 57' 3" da tarde.

Apogéo a 6, a 1 hora da tarde. Perigéo a 22, ás 9 horas da manhã.

1 Segunda	S. Felipe e S. Thiago, App.	5,9
2 Terça	☾ S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	6,9
3 Quarta	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.</i>	7,9
4 Quinta	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	8,9
5 Sexta	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. G.; Conversão de S. Agostinho.	9,9
6 Sabb.	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	10,9
7 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. O PATROCÍNIO DE S. JOSÉ. S. Estanisláo, B. M.	11,9
8 Segunda	Apparição de S. Miguel Archanjo.	12,9
9 Terça	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	13,9
10 Quarta	☽ S. Antonino, Arc. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	14,9
11 Quinta	S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	15,9
12 Sexta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.	16,9
13 Sabb.	N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	17,9
14 Dom.	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio.	18,9
15 Segunda	S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	19,9
16 Terça	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock C.	20,9
17 Quarta	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	21,9
18 Quinta	☾ S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.	22,9
19 Sexta	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	23,9
20 Sabb.	S. Bernardino de Senna; a B. Columba de Riete, V. D.	24,9
21 Dom.	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	25,9
22 Segunda	(Hoje abstinencia de carne.) S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B. Port.	26,9
23 Terça	(Hoje abstinencia de carne.) S. Basílio, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o F. Crispim de Viterbo, Capuch.	27,9
24 Quarta	☾ Jeſ.) NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.	28,9
25 Quinta	✠ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR. S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	0,5
26 Sexta	S. Felipe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio.	1,5
27 Sabb.	S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	2,5
28 Dom.	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.	3,5
29 Segunda	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	4,5
30 Terça	S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	5,5
31 Quarta	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomão, D.	6,5

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, ás 7 horas 53' 30" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresce. a 1, ás 5 horas 29' 16" da manhã.
 ☽ Cheia a 9, ás 6 horas 48' 34" da manhã.
 ☾ Ming. a 16, ás 9 horas 0' 46" da manhã.
 ☽ Nova a 23, ás 5 horas 4' 52" da manhã.
 ☾ Cresce. a 30, ás 10 horas 48' 9" da tarde.

Apogeo a 3, ás 6 horas da manhã. Perigéo a 18, a 1 hora da tarde.
 Apogeo a 30, á meia-noite.

1 Quinta	☾ S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.	7,5
2 Sexta	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.	8,5
3 Sabb.	(Jejum.) S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello, F.; S. Laurentino, M.	9,5
4 DOMINGO.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	10,5
5 Segunda	1ª OITAVA. S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	11,5
6 Terça	2ª OITAVA. S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	12,5
7 Quarta	(Temp. Jej.) S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	13,5
8 Quinta	S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	14,5
9 Sexta	☽ (Temp. Jej.) S. Primo e S. Feliciano, Mm; S. Melania, C.	15,5
10 Sabb.	S. Margarida, Rainha de Escossia.	16,5
11 DOMINGO.	SS. TRINDADE. S. Barnabé, Ap.	17,5
12 Segunda	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nsario, Mm.	18,5
13 Terça	S. Antonio de Lisboa.	19,5
14 Quarta	S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	20,5
15 Quinta	✠ CORPO DE DEOS. S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	21,5
16 Sexta	☾ S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B. <i>Anniversario da elevação de Sua Santidade Pio IX ao Solio Pontificio.</i>	22,5
17 Sabb.	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.; a B. The-reza, Rainha de Leão, l'ort., Viuva.	23,5
18 DOMINGO.	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.	24,5
19 Segunda	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	25,5
20 Terça	S. Silverio, P. M.	26,5
21 Quarta	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	27,5
22 Quinta	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	28,5
23 Sexta	☽ (Jej.) O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. João Sacerdote.	0,2
24 Sabb.	✠ Nascimento de S. João Baptista.	1,2
25 DOMINGO.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	2,2
26 Segunda	S. João e S. Paulo, Irmes. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	3,2
27 Terça	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	4,2
28 Quarta	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	5,2
29 Quinta	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	6,2
30 Sexta	☾ S. Marçal, B.; S. Lúcia; S. Emiliana, M.	7,2

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, às 6 horas 17' 14" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 8, às 5 horas 34' 40" da tarde.
 ☾ Ming. a 15, a 1 hora 34' 4" da tarde.
 ☾ Nova a 22, às 3 horas 36' 58" da tarde.
 ☾ Cresc. a 30, às 4 horas 16' 34" da tarde.

Perigéo a 13, às 4 horas da tarde. Apogéo a 28, às 7 horas da tarde.

1 Sabb.	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm.	8,2
2 Dom.	O PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. Visitação de N. Senhora. S. Processo e S. Martiniano, Mm.	9,2
3 Segunda	S. Jacintho, M.; Helidoro B.	10,2
4 Terça	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	11,2
5 Quarta	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	12,2
6 Quinta	S. Domingas, V. M.; S. Isaías, Propheta.	13,2
7 Sexta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	14,2
8 Sabb.	☾ S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	15,2
9 Dom.	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	16,2
10 Segunda	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	17,2
11 Terça	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	18,2
12 Quarta	S. João Qualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	19,2
13 Quinta	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princesa a Sra. D. LEOPOLDINA (18).</i>	20,2
14 Sexta	S. Boaventura, B. Cardeal, F.	21,2
15 Sabb.	☾ S. Camillo de Lellis; S. Henrique, Imperador.	22,2
16 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	23,2
17 Segunda	S. Aleixo.	24,2
18 Terça	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	25,2
19 Quarta	S. Vicente de Paulo; o B. João de Ducia, F.; S. Justa e S. Rufina, Mm. <i>Faz annos S. A. I. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila (41).</i>	26,2
20 Quinta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.	27,2
21 Sexta	S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo e S. Secundino e outros Mm.	28,2
22 Sabb.	☾ S. Maria Magdalena.	29,2
23 Dom.	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B., Adv. contra a dôr de pedra.	0,7
24 Segunda	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	1,7
25 Terça	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	2,7
26 Quarta	S. Sinfonio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	3,7
27 Quinta	S. Pantalcão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	4,7
28 Sexta	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm. (*).	5,7
29 Sabb.	S. Martha, V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II, P. M. <i>Faz annos S. A. a Seren. Princesa Imperial a Sra. D. ISABEL (19).</i>	6,7
30 Dom.	☾ S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Rufino, M.	7,7
31 Segunda	S. Ignácio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (53).</i>	8,7

(*) Aniversario da proclamação da independência na provincia do Maranhão.

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, a 1 hora 20' 43" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 7, às 2 horas 36' 52" da manhã.
 ☾ Ming. a 13, às 6 horas 49' 46" da tarde.
 ☾ Nova a 21, às 4 horas 24' 52" da manhã.
 ☾ Cresc. a 29, às 8 horas 54' 4" da manhã.

Perigéo a 9, às 4 horas da tarde. Apogéo a 25, ao meio-dia.

1 Terça	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.	9,7
2 Quarta	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (41).	10,7
3 Quinta	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.	11,7
4 Sexta	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	12,7
5 Sabb.	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	13,7
6 Dom.	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	14,7
7 Segunda	☾ S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F.	15,7
8 Terça	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.	16,7
9 Quarta	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D.	17,7
10 Quinta	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	18,7
11 Sexta	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	19,7
12 Sabb.	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	20,7
13 Dom.	☾ S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	21,7
14 Segunda	(Jej.) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	22,7
15 Terça	✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.	23,7
16 Quarta	S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.	24,7
17 Quinta	S. Mámede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp.	25,7
18 Sexta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	26,7
19 Sabb.	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	27,7
20 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA. S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	28,7
21 Segunda	☾ S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.	0,2
22 Terça	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	1,2
23 Quarta	S. Felipe Benício; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.	2,2
24 Quinta	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurca, V. M.; S. Eustichia.	3,2
25 Sexta	S. Luiz, Rei de França, F.	4,2
26 Sabb.	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	5,2
27 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. José de Calazans, Fund. da Congr. dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias.	6,2
28 Segunda	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	7,2
29 Terça	☾ Dégolação de S. João Baptista; S. Cândida, V. M.; S. Sabina, V.	8,2
30 Quarta	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço.	9,2
31 Quinta	S. Raymundo Nonato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	10,2

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, às 10 horas 6' 40" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 5, às 10 horas 59' 34" da manhã.
 ☾ Ming. a 12, às 2 horas 5' 10" da manhã.
 ☾ Nova a 19, às 7 horas 53' 28" da tarde.
 ☾ Cresc. a 27, às 11 horas 54' 28" da tarde.

Perigéo a 6, às 6 horas da tarde. Apogéo a 22, a 1 hora da manhã.

1 Sexta	S. Egidio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	11,2
2 Sabb.	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	12,2
3 Dom.	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	13,2
4 Segunda	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	14,2
5 Terça	☾ S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.	15,2
6 Quarta	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	16,2
7 Quinta	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Brasil.</i>	17,2
8 Sexta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	18,2
9 Sabb.	S. Fergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	19,2
10 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Nicoláo de Tolentino, A.	20,2
11 Segunda	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm. o B. Bernardo de Ofida, Capuchinho.	21,2
12 Terça	☾ S. Aula, V. M.; S. Juvencio, B.	22,2
13 Quarta	S. Felipe, M.	23,2
14 Quinta	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	24,2
15 Sexta	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	25,2
16 Sabb.	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza, e S. Geminiano, Mm.	26,2
17 Dom.	AS DORES DE NOSSA SENHORA. S. Pedro de Arbues M.	27,2
18 Segunda	S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova B. A.	28,2
19 Terça	☾ S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	29,2
20 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Eustaquio e seus Companheiros, Mm.	0,6
21 Quinta	S. Matheus, Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza. <i>Festa na Cruz.</i>	1,6
22 Sexta	(T. Jej.) S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.	2,6
23 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Lino, P. M.; S. Thecia, V. M.	3,6
24 Dom.	NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	4,6
25 Segunda	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	5,6
26 Terça	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	6,6
27 Quarta	☾ S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	7,6
28 Quinta	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.; o B. Simão de Roxas.	8,6
29 Sexta	S. Miguel Archanjo.	9,6
30 Sabb.	S. Jeronyuo, Dr. da Igreja.	10,6

OUTUBRO

Tem 31 dias:

Entra o Sol em SCORPIO a 23, ás 6 horas 27' 5" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 4, ás 7 horas 39' 4" da tarde.
 ☾ Ming. a 11, a 0 hora 29' 40" da tarde.
 ☾ Nova a 19, a 1 hora 35' 10" da tarde.
 ☾ Cresc. a 27, a 0 hora 57' 34" da tarde.

Perigêo a 5, ás 3 horas da manhã. Apogêo a 19, ás 4 horas da manhã.

1 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Verissimo M.	11,6
2 Segunda	Os Anjos da Guarda. S. Nilo.	12,6
3 Terça	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara.	13,6
4 Quarta	☾ S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	14,6
5 Quinta	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	15,6
6 Sexta	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	16,6
7 Sabb.	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.	17,6
8 Dom.	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	18,6
9 Segunda	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	19,6
10 Terça	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	20,6
11 Quarta	☾ S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M.	21,6
12 Quinta	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	22,6
13 Sexta	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	23,6
14 Sabb.	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	24,6
15 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Thereza de Jesus, V. C., Fundadora da Ordem dos Carmelitas descalços. <i>Festa com indulgencia na capella da fazenda do Engenho-Novo em Jacarepaguá.</i>	25,6
16 Segunda	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo Ab.	26,6
17 Terça	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.	27,6
18 Quarta	S. Lucas, Evangelista.	28,6
19 Quinta	☾ S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Corte.</i>	29,6
20 Sexta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	0,8
21 Sabb.	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	1,8
22 Dom.	Dedicacão da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	2,8
23 Segunda	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	3,8
24 Terça	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	4,8
25 Quarta	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.	5,8
26 Quinta	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	6,8
27 Sexta	☾ Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	7,8
28 Sabb.	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	8,8
29 Dom.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	9,8
30 Segunda	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.	10,8
31 Terça	(Jejum.) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	11,8

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, ás 3 horas 8' 25" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 3, ás 5 horas 10' 46" da manhã.
 ☾ Ming. a 10, ás 2 horas 53' 10" da manhã.
 ☾ Nova a 18, ás 8 horas 7' 40" da manhã.
 ☾ Cresc. a 26, a 0 hora 5' 40" da manhã.

Perigéo a 2, ás 3 horas da tarde. Apogéo a 15, ás 9 horas da manhã.

1 Quarta	✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.	12,8
2 Quinta	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M.	13,8
3 Sexta	☼ S. Malaquias, B.; Primaz de Irlanda.	14,8
4 Sabb.	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	15,8
5 Dom.	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	16,8
6 Segunda	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	17,8
7 Terça	S. Florencio, B.	18,8
8 Quarta	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	19,8
9 Quinta	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	20,8
10 Sexta	☾ S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	21,8
11 Sabb.	(Jejum.) S. Martinho, B.	22,8
12 Dom.	O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	23,8
13 Segunda	S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	24,8
14 Terça	Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	25,8
15 Quarta	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V.	26,8
16 Quinta	S. Gençalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni V. D. Os Defuntos da Ordem do Carmo.	27,8
17 Sexta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	28,8
18 Sabb.	☼ S. Romão, M.; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	0,0
19 Dom.	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	1,0
20 Segunda	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	2,0
21 Terça	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.	3,0
22 Quarta	S. Cecilia, V. M.	4,0
23 Quinta	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	5,0
24 Sexta	S. João da Cruz, C.; S. Estansláo Kostka, Jesuita; S. Chrysogno, M.	6,0
25 Sabb.	S. Catharina, V. M.	7,0
26 Dom.	☾ S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	8,0
27 Segunda	S. Margarida de Saboya, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	9,0
28 Terça	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo I, Eremita.	10,0
29 Quarta	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	11,0
30 Quinta	S. André, Ap.	12,0

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 3 horas 56' 54" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 2, ás 3 horas 52' 3" da tarde.
- ☾ Ming. a 9, ás 9 horas 20' 46" da tarde.
- ☽ Nova a 18, a 1 hora 52' 52" da manhã.
- ☾ Cresc. a 24, ás 9 horas 38' 40" da manhã.

Perigêo a 1, a 1 hora da manhã. Apogêo a 12, á meia-noite. Perigêo a 28, á meia-noite.

1 Sexta	S. Eloy, B. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.</i>	13,0
2 Sabb.	☽ S. Bibiana. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (40).</i>	14,0
3 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	15,0
4 Segunda	S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	16,0
5 Terça	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; a B. Isabel Bonna, V. F.	17,0
6 Quarta	S. Nicoláo, B.	18,0
7 Quinta	S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.	19,0
8 Sexta	(Jejum.) ✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	20,0
9 Sabb.	☾ (Jejum.) S. Leocadia, V. M.	21,0
10 Dom.	2º DO ADVENTO. Trasl. da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.	22,0
11 Segunda	S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. <i>Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.</i>	23,0
12 Terça	S. Justino, M.	24,0
13 Quarta	S. Luzia, V. M., advog. dos olhos.	25,0
14 Quinta	S. Agnello, Ab.; S. Esperidião, B. M.	26,0
15 Sexta	(Jejum.) S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	27,0
16 Sabb.	(Jejum.) As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.	28,0
17 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.	29,0
18 Segunda	☉ Nossa Senhora do O'.	0,3
19 Terça	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	1,3
20 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Domingos de Silos, Ab.	2,3
21 Quinta	S. Thomé, Ap. <i>(Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1866.)</i>	3,3
22 Sexta	(Temp. Jejum.) S. Honorato, M.	4,3
23 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. Servulo, advogado contra a paralysis.	5,3
24 Dom.	☾ 4º DO ADVENTO. S. Gregorio, M.	6,3
25 Segunda	NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. <i>Alma.</i>	7,3
26 Terça	1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr.	8,3
27 Quarta	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	9,3
28 Quinta	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.	10,3
29 Sexta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	11,3
30 Sabb.	S. Sabino, B. M.	12,3
31 Dom.	S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.</i>	13,3

JANEIRO DE 1866.

Tem 31 dias.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 1, ás 3 horas 55' 28" da manhã.
 ☾ Ming. a 8, ás 6 horas 44' 22" da tarde.
 ☽ Nova a 16, ás 5 horas 44' 28" da tarde.
 ☾ Cresce a 23, ás 6 horas 1' 40" da tarde.
 ☉ Cheia a 30, ás 5 horas 36' 17" da tarde.

1 Segunda	☉ ✕ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B.
2 Terça	S. Isidoro, B. M.
3 Quarta	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antero, P. M.; S. Genoveva, V.; S. Theónas, M.
4 Quinta	S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
5 Sexta	S. Simcão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.
6 Sabb.	✕ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>
7 Dom.	S. Theodoro, Monge.
8 Segunda	☾ S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Terça	S. Julião, M.
10 Quarta	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Quinta	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.
12 Sexta	S. Salyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.
13 Sabb.	S. Hilario, B.
14 Dom.	SS. NOME DE JESUS; S. Felix de Nole, M.
15 Segunda	S. Amaro, Ab.
16 Terça	☉ Os SS. Martyres de Marrocos, Fl.; S. Marcello, P. M.; a B. Estefana, V. D.
17 Quarta	S. Antão, Ab.
18 Quinta	S. Prisca, V. M.
19 Sexta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.
20 Sabb.	(✕ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. SEBASTIÃO, M. <i>Festa na Capella Imperial.</i>
21 Dom.	S. Ignez, V. M.
22 Segunda	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.
23 Terça	☉ Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
24 Quarta	N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.
25 Quinta	A Conversão de S. Paulo, Ap.
26 Sexta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.
27 Sabb.	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).</i>
28 Dom.	<i>Septuagesima.</i> S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.
29 Segunda	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, G.
30 Terça	☉ S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.
31 Quart	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.

FEVEREIRO DE 1866.

Tem 28 dias.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 7, ás 4 horas 46' 58'' da tarde.
 ☾ Nova a 15, ás 7 horas 20' 28'' da manhã.
 ☾ Cresc. a 22, a 1 hora 55' 28'' da manhã.

1 Quinta	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.
2 Sexta	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
3 Sabb.	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.
4 Dom.	Sexagesima. S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.
5 Segunda	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuítas.
6 Terça	As CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.
7 Quarta	☾ S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.
8 Quinta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.
9 Sexta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.
10 Sabb.	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.
11 Dom.	Quinq. (Carnaval.) S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.
12 Segunda	S. Eulalia, V. M.
13 Terça	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.
14 Quarta	Cinza. S. Valentim, M.
15 Quinta	☉ Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.
16 Sexta	S. Porfirio, M.
17 Sabb.	S. Faustino, M.
18 Dom.	1º da Quaresma. S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão, B. M.
19 Segunda	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.
20 Terça	S. Eleuterio, B. M.
21 Quarta	S. Maximiano, B.
22 Quinta	☾ A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.
23 Sexta	S. Lazaro, Monge.
24 Sabb.	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.
25 Dom.	2º da Quaresma. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
26 Segunda	S. Torquato M., Arceb. de Braga.
27 Terça	S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.
28 Quarta	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o decreto de 30 de Novembro de 1853.

Mezma.	Fixo.	DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
		Variaveis.		
Janeiro	1 a 31			Continuação da Festa do Natal.
Março	25			Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril		Semana Santa.		Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira do Trévas até completarem 15 dias (12 a 26 de Abril).
Junho		Semana do Espirito-Santo.		Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade (4 a 11 de Junho).
Setembro	7			Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2			Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2			Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro	24 a 31			Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahí dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias do Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas da tarde, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras ao meio-dia; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ás 11 horas da manhã.

Vigario Capitular do Bispado, ás segundas, quartas e sextas-feiras da 1 ás 3 horas da tarde no palacio da Conceição.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime, terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime, quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 horas da manhã, na Relação.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, nos dias 1 e 15 de cada mez, ás 10 horas da manhã.

DIAS DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Córte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSARIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimento do bons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia do Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala.....	
»	9	S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala .	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, Condessa de Montemolino, Irmã de S. M. a Imperat.	Dito	»	Dito.	
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	»	Dito.	
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	»	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala.....	
»	4	Fallecim. da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. o Imperador	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	Ha beijamão. S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha beijamão depois do Te-Deum.
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	
»	25	Juramento da Constituição	Dito	Meio-dia	Dita	
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dita.	
»	22	Fallecimento do Sr. Principe de Capua, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Maio	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Julho	13	Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	»	Dita.	
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila . .	Dito	»	Dita.	
»	23	Declaração da Maioridade	Dito	»	Grande gala.	

Julho	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cidade	1 h. da t.	Grande gala ..	Ha beijamão.
"	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Agosto	2	Ditode S. A. a Sra. Princeza de Joinvillee.	Dito	"	Dita .	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito	"	Grande gala...	
"	7	Independencia do Imperio	Paço da cidade	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e dáBeijamão depois do <i>Te-Deum</i> .
"	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãi de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
"	24	Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	"	Dito.	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza	Dito	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
"	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Dita	S. M. o Imp.baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . .	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
"	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito	"	Dito.	
"	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	"	Dito.	
Dezembro	1	Dia da creação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
"	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala...	S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beijamão depois do <i>Te-Deum</i> .
"	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracuse, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
"	11	Dito da Augusta Mãi de S. M. o I.	Conv. d'Aj.	10 h. da m.	Dito	
FESTAS MOVEIS		Quarta-feira de Cinza	Paço da cidade	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde: e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito	"	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	"	2ª gala.....	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	"	Casaca bordada e vest. preto.	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste a Festa e acompanha a Procissão.
		Domingo de Pascoa.	Dito	"	2ª gala.....	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	"	Dita	

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que forem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.
Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado.—A Segunda Gala allivia o luto pesado.—A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 26 de Dezembro de 1864.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.							
Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.	
5	5	19	6	41	5	50	5	6	41	5	19	4	15	
10	5	20	6	40	7	57	10	6	40	5	20	5	2	
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38	
20	5	24	6	36	11	24	20	6	37	5	23	6	2	
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	13	
30	5	29	6	31	13	39	30	6	32	5	28	6	8	
FEVEREIRO.							AGOSTO.							
5	5	32	6	28	14	20	5	6	29	5	31	5	43	
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	5	
15	5	38	6	22	14	23	15	6	24	5	36	4	13	
20	5	41	6	19	13	58	20	6	22	5	38	3	8	
25	5	44	6	16	13	16	25	6	19	5	41	1	52	
28	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	26	
MARÇO.							SETEMBRO.							
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	—	1	29
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	—	3	11
15	5	56	6	4	9	2	15	6	6	5	54	—	4	56
20	6	0	6	9	7	34	20	6	4	5	56	—	6	41
25	6	4	5	57	6	2	25	5	58	6	2	—	8	25
30	6	8	5	54	4	30	30	5	56	6	4	—	10	4
ABRIL.							OUTUBRO.							
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	—	11	37
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	—	13	1
15	6	16	5	44	0	2	15	5	45	6	15	—	14	12
20	6	19	5	41	1	11	20	5	42	6	18	—	15	9
25	6	22	5	38	2	9	25	5	39	6	21	—	15	50
30	6	25	5	34	2	55	30	5	35	6	25	—	16	13
MAIO.							NOVEMBRO.							
5	6	28	5	32	3	28	5	5	33	6	27	—	16	16
10	6	31	5	29	3	48	10	5	30	6	30	—	15	55
15	6	33	5	27	3	53	15	5	27	6	33	—	15	12
20	6	35	5	25	3	44	20	5	25	6	35	—	14	8
25	6	37	5	23	3	20	25	5	23	6	37	—	12	45
30	6	39	5	21	2	45	30	5	21	6	39	—	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.							
5	6	40	5	20	1	49	5	5	20	6	40	—	9	5
10	6	41	5	19	0	53	10	5	19	6	41	—	6	53
15	6	42	5	18	0	8	15	5	18	6	42	—	4	31
20	6	42	5	18	1	13	20	5	18	6	42	—	2	2
25	6	42	5	18	2	18	25	5	18	6	42	—	0	28
30	6	42	5	18	3	20	30	5	18	6	42	—	2	55

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas-Sicílias. — Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguiã Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.
Da Turquia. — A Insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
A Ordem de Isabel de Baviera.

S. A. R. A PRINCEZA IMPERIAL A SENHORA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha de Africa.

S. A. R. A PRINCEZA SENHORA D. LEOPOLDINA.

- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio. ~

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de Isabel de Baviera.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. e R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3^a Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. LUIZ, Felipe, Maria, Fernando, Gaston de Orléans, CONDE D'EU, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Nemours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

S. A. a Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847. Casou em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. LUIZ, Augusto, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, Duque de SAXE, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe).

AUGUSTÍSSIMA CASA IMPERIAL.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicílias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

FILHOS.

1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.

2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outub. de 1816, os seguintes

FILHOS.

1) D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

FILHO.

O Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

- 2) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Principe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHAS.

A Sra. Infanta D. *Elisabeth*, nasceu em 14 de Fevereiro de 1862.

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

- 3) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

FILHA.

Infanta D. nasceu a 7 de Março de 1864.

- 4) Principe D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa.

Tia e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

O Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

A Sra. D. Maria José Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

A Sra. D. Adelgundes de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.

A Sra. D. Marianna, nasceu em 13 de Julho de 1861.

A Sra. D. Maria Antonia, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. SEBASTIÃO, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1844. Filho da fallecida Sra. D. Maria Thereza, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833.



EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Dignitario.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Grã-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEM DA ROSA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Grande Dignitario.
- ✱ 3. Dignitario.
- ✱ 4. Commendador.
- ✱ 5. Official.
- ✱ 6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde.)
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde.)
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar; côr de fogo ou amarella.
- ou }
✱ H. P. }

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO. NAPOLES.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Grã-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO. NAPOLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I. NAPOLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA. FRANÇA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Grande Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO. PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA. PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Grã-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

[1

- Dr. Antonio de Saldanha da Gama, † 2, ☉ 6; ☿ 2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2, Engenho-Novo.
 Conde de Baependy, ☉ 2, † 2, campo d'Acclamação, 17.
 Conde de Iguassú, † 2, r. do Infante, 2 A.
 Conde de S. Simão, † 2, ☉ 4; ☿ 3, Rio-Comprido.
 Francisco de Castro Canto e Mello, ☉ 3, S. Paulo.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ☿ 1, † 2, ☉ 4, ☉ 6, r. Nova do Sabão, 73.
 Jeronymo Martins de Almeida, † 3, ☉ 5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, ☉ 5, r. do Silva Manoel, 9.
 Desembargador José Joaquim de Sequeira, † 2, r. do Lavradio, 53 E.
 José de Saldanha da Gama, ☉ 2, † 2, ☉ 4, r. Nova do Imperador, 18.
 Senador Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ☉ 5, r. dos Invalidos, 61 J.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5, r. do Arêal, B.
 Senador Marquez de Itanhaem, † 1; ✕ 1, ✕ 1, † 2 de P., ☿ 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.
 Marquez de S. João Marcos, † 1; ☿ 3, fazenda de S. João Marcos.
 Marquez de Rezende, † 1; ✕ 1, ✕ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, ☉ 5; ☿ 2, r. de Carvalho de Sá, 2.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ☿ 3, ☉ 5; ✕ 1, ☿ 2, ✕ 3, Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana de Santa Anna, Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, e Imperial Turca de Medjidié 2ª classe, r. de D. Januaria.
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté, † 1, ☉ 2; ☿ 1, r. Bella da Princeza, 7.
 Visconde de Almeida, † 3, ☉ 4, ☉ 4; † 2 de P., ✕ 4, ✕ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Sapucahy, ☉ 2, † 3, ☉ 6; ✕ 1, Andarahy-Pequeno, 47, e r. do Rezende, 35 A.
 Senador Viconde de Suassuna, ☉ 2, Pernambuco.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador. [2

- Marechal do Exercito, Conselheiro de Guerra, Senador Marquez de Caxias, ☿ 1, ☉ 4, ☉ 6, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ☿ 1, † 2, ☉ 4, ☉ 6, r. Nova do Sabão, 73.
 Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré, ☉ 2, ☉ 4, ☉ G. I.; ✕ 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Caminho Novo do Botafogo, 9 A. (No Rio da Prata.)

DAMAS DO PALACIO. [3]

*Camareira-Mór.**Damas em serviço.*

- D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.
 Baroneza de Lages, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Isabel, r. das Laran-
 geiras, 16 E.
 D. Rita Augusta de Lima de Lamare, ao de S. A. R. a Princeza Sra. D.
 Leopoldina.

Damas sem exercício.

- D. Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.
 D. Leopoldina Isabel de Verna Magalhães Barbosa, r. de Matacavallos, 232.
 D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.
 D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
 D. Maria Isabel de Montauy.
 D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.
 D. Maria Amelia d'Azambuja Carvalho de Moraes, r. dos Invalidos, 72.
 D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa-Vista.

Damas Honorarias.

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Baroneza de Paraguassú, Bahia.
 Baroneza de S. Francisco, Bahia.
 Baroneza de Suruhy, praia do Flamengo, 14.
 Condessa de Baependy, campo d'Acclamação, 17.
 Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.
 Condessa de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.
 Condessa da Pedra Branca, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de
 Barral (titulo francez de seu esposo), campo de S. Christ. esq. da r. da Feira.
 D. Leonor Maria Saldanha da Gama, r. Nova de S. Pedro, 22.
 D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. de S. Thereza, 9.
 D. Maria Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, r. de Carvalho de Sá, 2.
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Rezende, 16 C.
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.
 Marquiza de Abrantes, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Marquiza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Marquiza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
 Marquiza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz
 Viuva, Lisboa.
 Marquiza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
 Marquiza de Paraná, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
 Marquiza de Paranguá, Lisboa.
 Marquiza de Quixeramobim, Itaguahy.
 Marquiza de S. João Marcos, fazenda de S. João Marcos.
 Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem de Isabel de Baviera, Lisboa.
 Viscondessa de Macahé, r. das Laranjeiras, 16 E.
 Viscondessa de Santo Amaro, na Europa.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa de Sepetiba, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.

VEADORES. [4]

- Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rogo,  5, Nietheroy.
- Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.
- Brigadeiro Barão de Cahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.
- Barão de Lages,  5, ao serviço de S. A. I. e R. o Sr. Conde d'Eu, r. das Larangeiras, 16 E.
- Conselheiro Barão de Montserrat,  2, r. da Gloria, 48.
- Barão de Paraguassú,  2, Bahia.
- Barão de Piratinim,  3,  3. (Actualmente na Corte.)
- Barão de S. Francisco,  2, Bahia.
- Tenente-General Conselheiro de Guerra Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  5,  G. I., praia do Flamengo, 14.
- Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré,  2,  4,  G. I.;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Caminho Novo do Botafogo, 9 A. (No Rio da Prata.)
- Conselheiro d'Estado Senador Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estevão, r. das Larangeiras, 10.
- Candido Rodrigues Ferreira, travessa d'Ouvidor, 31, 1º andar.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  B. O., Porto-Alegre.
- Conselheiro d'Estado Senador Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Imperador, 10. (Europa.)
- Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Rezende, 16 C.
- Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3, r. do Engenho Velho, 27.
- Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,  3, Quissamã, em Macahé.
- Coronel João José Teixeira,  3,  5;  5, r. do Cattete, 247.
- Chefe de Esquadra Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  3,  3,  T.;  1 de P., Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe, r. do Carvalho de Sá, 14.
- Joaquim José de Sequeira,  2, r. de S. Christovão, 99.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  4, r. de S. Christovão, 85.
- Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. Direita, 54. (Em S. Catharina).
- Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á estação.
- Conselheiro d'Estado Senador Marquez de Abrantes,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
- Marechal do Exercito, Senador, Conselheiro de Guerra Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
- Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2. (Na Europa.)
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. Nova do Conde, 170.
- Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

Senador Visconde da Boa-Vista, 2, 3; 2 de P., Pernambuco.
Visconde de Itapicuru de Cima, 2, Bahia.

VEADORES HONORARIOS.

Senador Barão de Antonina, 3, 3, S. Paulo.
Barão de Cocaes, 2, Minas-Geraes.
Barão de Itamaraty, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
Conde de Passé, 2, G. I., Bahia.
Visconde de Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.

OFFICIAES-MORES DA CASA IMPERIAL. [5

*Mordomo-Mór.**Estribeiro-Mór.*

Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da
Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro-Mór.

Marquez de S. João Marcos, 1; 3, fazenda de S. João Marcos.
Capellão-Mór.

Vice-Capellão-Mór.

Arcebispo da Bahia, 2; 3.

*Esmoler-Mór.**Condecorados com as Honras de Officiaes-Móres.*

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, 3, 5; 1, 2, 3, e Gran-
Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial
Russiana de Santa Anna, da Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, e Im-
perial Turca de Medjidié de 2ª Classe, r. de D. Januaria, S. Christovão.
Cons. Senador Dr. Candido Borges Monteiro, 2, 3, r. da Rainha, 26, Nicth.
Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, 2, 5, l. da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, 2, r. d'Ajuda, 125.

Confessor de SS. AA. II.

Cons. Mons. Narciso da S.ª Nepomuceno, 2, 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

MOÇOS FIDALGOS COM EXERCICIO. [6

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3, r. do Rosario, 79.
Alonzo Limpo de Abreu, r. do Cattete, 243.
Amaro Emilio da Veiga, 3, r. de S. Pedro, 44. (Na Europa.)
Tenente-Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello, 3, 3, 6, U.,
Rio Grande do Sul.
Antonio Barbosa da Silva, 2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.
Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
Antonio de Castro Antiquera, 3, Rio-Grande.
Antonio Delfim Simões da Silva.
Dr. Antonio Dias Paes Leme.
Antonio Ferreira de Oliveira, 2º Tenente da Armada.
Antonio Germano de Andrade Pinto, r. de Matacavallos, 15.
Antonio Homem Bandeira do Amaral.
Antonio Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.
Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, 6, r. de D. Luiza.
Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

- Antonio Paulo de Mello Barreto.
 Bacharel Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.
 Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral. (Ausente).
 Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.
 Augusto Tedim de Sequeira, † 3, ✶ 6; ✶ 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Europa.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.
 Bento Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.
 Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Ignassú.
 Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, ✶ 6, S. Paulo.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✶ 5, Cantagallo.
 Braz Carneiro Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Braz Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Chefe de Policia de S. Pedro do Sul.
 Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, ✶ 6, r. de S. Thereza, 1.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32, e praça da Gloria.
 Candido José de Araujo Vianna, Rocio Pequeno, 26.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Arêal, B.
 Carlos Delfim Simões da Silva.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dr. Dario Raphael Callado, Rio Grande do Sul.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Carlos José de Andrade Pinto, r. de Matacavallos, 15.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.
 Eduardo Callado, ✶ 6, Europa.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, r. de Matacavallos, 15, ou em Cantagallo.
 Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.
 Major Elesbão Maria da Silva Bittancourt, ✶ 3, r. das Marrecas, 26.
 Dr. Ernesto Ferreira França, S. Paulo.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Nictheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, r. d'Olinda, Botafogo.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. d'Olinda, Botafogo.
 Francisco Cordeiro Torres e Alvim, r. da Misericórdia, 150.
 Capitão de Fragata Francisco Joaquim de Sequeira, ✶ 3, † 3, ✶ 4, r. do Lavradio, 53 E.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Europa.
 Francisco de Lima e Silva.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, ✶ 2, † 3, r. de S. Pedro, 333.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. Nova do Sabão, 73.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✶ 6, Fabrica de Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.

Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Bolons, r. do S. Amaro, 7, Gloria.

— Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39. —

Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.

Henrique Ferreira França, travessa da Fabrica da Chita, Andarahy.

Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, S. Domingos.

Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Belém, municipio de Vassouras.

Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.

Bacharel Jeronymo Martins de Almeida, r. do S. Clemente, 54.

João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Europa.

João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.

João Carlos Velho da Veiga.

João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ⚙ 6, r. de S. Christovão, 71.

João Ignacio da Cunha Vasconcellos.

Dr. João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, S. Pedro do Sul.

Dr. João Paulo dos Santos Barreto Junior, r. das Lorangeiras, 71.

João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49, e Piedade de Ipiabas, Valença.

Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, ⚙ 6, Bahia.

João Vieira de Carvalho, ⚙ 6, America Central.

João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, ⚙ 5, Parahyba do Sul.

Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.

Joaquim Henrique de Araujo, campo d'Acclamação, 30.

Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.

Joaquim José de Sequeira Filho, r. de S. Christovão, 99.

Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.

José Alves Dias Paes Leme, r. de Olinda, Botafogo.

José Antonio da Silva Maia, Europa.

Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto, ⚙ 5, r. de Matacavalles, 15.

Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, campo d'Acclamação, 17.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56;
reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.

José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.

José Cesario de Miranda Ribeiro.

José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho-Novo.

José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.

José Garcez Pinto de Madureira, † 3, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem
Militar de Malta, da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e da Real
Ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.

Bacharel José Joaq^m de Lima e Silva, † 3, ⚙ 6, © U, no Arsenal de Guerra.

José Lopes Pereira Bahia, † 2, ⚙ 5, r. d'Alfandega, 32, e Gloria, 104.

José Maria de Araujo Gomes, ⚙ 5, r. do Sabão, 363.

José Maria da Gama Dias Berquó, † 2. (Na Europa.)

José Maria Gavião Peixoto, ⚙ 6, S. Paulo.

José Maria Pinto Peixoto, † 2, Fidalgo Cav. da Casa Imp., r. de S. Christ., 87.

Dr. José Maria da Silva Velho, r. de S. Thereza, 9, e r. dos Ourives, 57.

José Marques de Souza Lisboa, † 3.

José Paulo de Mello Barreto.

José Pereira Pinto, † 3, Capitão de Fragata da Armada.

- José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Dr. José de Saldanha da Gama Filho, r. do Rezende, 16 E.
 José Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. do Infante, 7 A.
 • Dr. José Tito Nabuco de Araujo, Juiz Municipal de Nictheroy.
 José Vieira de Carvalho, Engenho-Velho, 90 A.
 Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves, ✠ 3, 6 4, r. do Andarahy, 7.
 Lourenço Barbosa da Cunha.
 Luiz Cesar de Lima e Silva, Europa.
 Luiz da Cunha Moreira Filho, ✠ 3, 6 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, e
 Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. do Lavradio, 71.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Lavradio, 71.
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, ✠ 3, r. das Larangeiras, 16 C.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Luiz Pereira de Faro, r. do Cattete.
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6 6, r. do Souto, 2.
 • Dr. Manoel de Araujo da Cunha, S. João do Principe.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
 Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. Bella da
 Princeza, 39 E.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, ✠ 2, Bahia.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, ✠ 3, 6 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, ✠ 3, r. do Alcantara, 8.
 Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Larangeiras, 71.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montauray, ✠ 2, Europa.
 Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, ✠ 3, r. de D. Luiza, na Gloria.
 • Miguel de Souza Mello e Alvim Filho, r. da Gloria, 60.
 • Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do Mattoso, 6.
 Paulo Barbosa da Cunha.
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, Larangeiras, 16.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 • Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Rezende, 16 C.
 Pedro Ferreira de Oliveira, ✠ 3, 6 6. A T., r. Nova do Conde, 113.
 Pedro Henriques de Almeida Seara, campo da Acclamação, 67.
 Pedro Machado da Gama, r. de Santa Thereza, 1.
 Pedro Muniz Barreto de Aragão.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. da Quitanda, 117.
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.
 Salvador Muniz Barreto de Aragão.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, ✠ 2, Europa.
 • Dr. Viriato Bandeira Duarte, 6 5, Maranhão.

DONAS DA CAMARA HONORARIAS. [7]

D. Geralda Maria da Silva, Paraty.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Afastadas sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Goritiba.

D. Anna da Soledade Montauray, Lisboa.

D. Marianna Pinto Ribeiro.

MOÇOS DA IMPERIAL CAMARA DA GUARDA-ROUPA. [8]

Conselheiro, Senador Angelo Moniz da Silva Ferraz, † 2; † 1 de P., r. de S. Pedro, 206, e r. d'Alfandega, 1, sobrado.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, † 3, ✱ 5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, ✱ 5, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar, reside na Tijuca.

Conselheiro, Brigadeiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✱ 2, ✱ 4; † 1 de P., Castello.

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. do Rezende, 15.

Conselheiro, Senador Dr. Carlos Carneiro de Campos, † 2, r. do Rezende, 34.

— Capitão-Tenente Felipe José Pereira Leal, ✱ 3, ✱ 3, † 3, ✱ 4; Buenos-Ayres.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Invalidos, 72. (Em commissão no Rio da Prata.)

José Carlos Mayrink, ✱ 5, praia do Sacco, 123, e r. da Candelaria, 49.

José Dias da Cruz Lima, † 3, ✱ 4, ✱ 5; † 3, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, praia do Flamengo, 90.

Coronel José Joaquim do Coutto, ✱ 3, † 3, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.

Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, r. da Quitanda, 137, ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

José Manoel da Costa Barrose Azevedo, † 3, r. do Principe, 18 B. (Caj.)

Dr. José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, † 3, ✱ 5, ladeira da Gloria, 2.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ✱ 5, r. Diamantina, 47, Nietheroy.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✱ 2, † 2, ✱ 4, ✱ B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3; † 3, r. Aurea, 9, Ingá (S. Domingos).

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

Albino dos Santos Pereira, † 3, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda-Velha, 1.

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, ✱ 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januarina.

Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; ✱ 3, r. de S. Christovão, 18 B.

Barão de Carapebús, † 2, ✱ 3, Campos.

Barão de Gurupy, † 3, ✱ 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Barão de Traripe, ✱ 2, † 2, ✱ 6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3, Bahia.

Francisco Pinto da Fonseca, † 3, ✱ 4, fazenda da Taquara.

Isidoro de Almeida e Castro, ✱ 3, ✱ 3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira,  5, Maranhão.
 João Fernandes Vianna,  3,  5, freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
 José Manoel Ferreira,  3,  4,  6, r. Nova do Imperador, 23.
 Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, Berlim.

MEDICOS DA IMPERIAL CAMARA. [9]

Conselheiro Senador Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  3, r. da Rainha, 26, Nietheroy.
 Dr. Cesar Persiani,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,  3,  5, r. de S. José, 122.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire.  3, chacara dos Bambús, campo de S. Christovão, esquina da r. de Maruhy.
 Dr. Francisco José de Sá,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 26 (aposentado).
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Chefe de Divisão graduado,  3,  3,  4, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.
 Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. José Pereira Rego,  3,  4, r. do Lavradio, 118.
 Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha,  2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  3,  5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, campo d'Acclamação, 22.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça,  3 (aposentado), Europa.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continantino, r. do Andarahy, 8 C.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4, r. da Princeza, 1, Nieth.
Medicos da Imperial Camara Honorarios.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  3;  2 de P., r. de Carvalho de Sá, 10.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott,  3,  5;  2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
 Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  2,  5, largo da Misericordia, 7.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,  3,  5,  G. I., r. do Hospicio, 42.
 Dr. Christovão José dos Santos,  5, r. do Lavradio, 53 I.

MOÇOS DA IMPERIAL CAMARA. [10]

Alexandre José Ferreira Braga,  3, rua da Lapa, 65.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, Juiz de Direito, S. Paulo
 Antonio Pedroso de Albuquerque,  3,  3, Bahia.
 Dr. Antonio Pereira Pinto,  3,  4, largo do Machado, 13.
 Candido Caldeira de Souza,  2,  6, r. de D. Luiza.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.

Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.

Dr. João de Cerqueira Lima, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Areal, B, e r. da Candelaria, 33.

João Marques Perdigão, 3; 2 de P., r. de Carvalho de Sá, 2.

Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa, r. do Conde, 43.

Joaquim Alves de Castilhos.

Joaquim Diniz da Silva Faria.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, 3, 4.

José Luiz Alfredo da Costa Barradas.

José Maria Targini, 3, lagôa de Rodrigo de Freitas.

José Maximiano Baptista Machado, 2, S. João d'El-rei, em Minas-Geraes.

José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.

Tenente-Coronel José Victorino Coimbra, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Assembléa, 36, ou r. da Conceição, 79, Nictheroy.

Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.

Luiz Thomaz Navarro de Campos.

Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Marcos Antonio Rodrigues Martins.

Paulo Barbosa da Sylva Sobrinho, 3, villa da Barra-Mansa.

Pedro José da Camara, 3, 6; 2 de P., 3, Petropolis.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, 6, r. da Misericordia, 5.

Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa e Abreu, Barra de S. João.

Jacome Geraldo Maria Lumachi.

Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.

Manoel Maria de Brito Villar, 3, 6, Jurujuba.

Manoel Martins do Couto Reis, 3, 5, Itaguahy.

Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES-MENORES DA CASA IMPERIAL. [11

Servidor da Toalha.

.....

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES-MENORES

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Alexandre Fortuna, 3, 4, campo de S. Christovão, 103.

Izidoro José Martins Pamplona Côrte Real, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Escrivão dos Filhamentos, r. da Joanna, 2.

João Baptistada Fonseca, 2, Thesoureiro da Casa Imp., r. Direita, 95, 1º and.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, Paquetá.

José Joaquim da Cunha, 3, Almoxarife do Paço da Cidade.

Major do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rebello, 3, 3, 6, Secretario de S. A. I., servindo de Mordomo, praia do Saccó do Alferes, 123.

Mariano José Pinto, 3, 6, Quinta da Boa-Vista.

Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Bemfica.

MESTRES COMPOSITORES DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [12

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Archangelo Fiorito (honorario), praia dos Lazaros, 30 A. (S. Christovão.)

REPARTIÇÕES.

MORDOMIA-MÓR. [13

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. da Joanna, 2.

Official da Secretaria.

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho).

MORDOMIA.

*Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.*Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 2ª Classe, reside r. de D. Januaria, S. Christovão.*Escrivão da Casa Imperial.*Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. de S. Christovão, 18 B.*Thesoureiro da Casa Imperial.*João Baptista da Fonseca,  2, r. Direita, 95, 1º andar.*Capellão da Casa Imperial.*Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles,  2, campo d'Acclamação, 17.*Advogado da Casa Imperial.*Dr. Caetano Alberto Soares,  4, r. da Alfandega, 94; reside r. de Santo Amaro, 60.*Escripturario.*

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

*Almozarife do Paço da Cidade.*José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assembléa, 1.*Escrivão.*Major Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.*Almozarife do Paço da Boa-Vista.*

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho), em S. Christovão.

Architecto das Obras do Paço.

Theodoro Marx, Quinta da Boa-Vista.

*Cura.*Conego Cesario Fernandes da Torre,  3, Paço da Boa-Vista.*Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.*Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas,  3, r. do Gragoatá, S. Domingos.*Pintor da Imperial Camara.*Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, Berlim.*Architecto honorario da Casa Imperial.*Francisco Joaquim Bethencourt da Silva,  6, r. da Lapa, 18.

Escrição dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barhonos, 69.

Cirurgião da Família.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, H 3, C 6, praia de S. Christovão, 45 A.
Procurador.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22. (Cano).

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Ricardo da Silveira, idem, Quinta da Boa-Vista.

Manoel Joaquim de Paiva, H 3, idem, Quinta da Boa-Vista.

Pedro Antonio de Paiva, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa-Vista, ao serviço de S. M. a Imperatriz.

José Maria dos Anjos Espozel, idem, e Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Jacinto Manoel Garcia (honorario).

RETRETA DE S. M. A IMPERATRIZ. [14

D. Maria José da Conceição e Araujo, Paço da Boa-Vista.

Retretas sem exercicio.

D. Anna Joaquina d'Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Joanna Pinto de Mendonça, Paço da Boa-Vista

D. Leopeldina Walister.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

D. Senhorinha Silveira Alves, r. de S. Januario, S. Christovão.

D. Maria Hermelinda de Sampaio (honoraria), moça do quarto de S. M. a Imperatriz.

D. Maria Carolina da Silva, moça do quarto de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 1 Porteira.

PORTEIROS DA CANNA. [15

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de Santo Antonio, 4, S. Christovão, Egydio Gonçalves dos Reis (honorario).

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe, 128, Caj.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

José Claudio de Mello, H 3, r. da Santa Luzia, 66.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128, Cajueiros.

REPOSTEIROS. [16

Antonio Alvares da Silva Penna (honorario).

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Caramona, *Rei d'Armas*, S. Christovão.

Mathias Antonio Pimentel, r. de Santo Antonio, S. Christovão.

Alexandre José Fortuna.

Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar.

José Alexandre Fortuna.

José Henriques da Silva, ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha Filho, Thesouro do Paço.

José Joaquim da Silva Junior.

Manoel Vicente Ferreira, Porteiro do Gabinete, aposentado.

Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

Ricardo José Monte-Mór.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, praia de S. Christovão, 5.

Luiz José Soares da Nobrega, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Seraphim da Fonseca e Sá. (Na Europa.)

Laurindo Mariano de Serpa.

José Maria do Canto, honorario.

Joaquim Maria Carlos Verani, idem.

Thomaz Cantarino, idem.

Agostinho Fernandes Nogueira, idem.

Apollinario Rodrigues dos Santos, idem.

VARREDORES. [17

João da Silva Marques.

| João Vicente, Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS. [18

Capitão.

Tenente.

Escrivão. Major Leandro Francisco Leal, H 3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, H 6, Paço da cidade.

Segundo Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL. [19

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

Cirurgião. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, H 3, H 6, pr. de S. Christovão, 45 A.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA. [20

Fiel interino.—Manoel Maria Martins, Quinta da Boa Vista.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christovão. | João Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete

Francisco de S. Sebastião Fontainhas, | de Setembro, 39.

pátco da Ucharia, 16.

| José Joaquim Candido.

Moço da Manteria graduado.—Antonio José de Souza.

Moços da Prata.

Antonio José Duarte.

| Joaquim José da Silva.

Antonio Pereira Guimarães Rezende.

| Joaquim Maria Sophita.

Bernardo José da Motta.

| Joaquim Manoel Marques.

Boaventura Delfim Per^a, Paço da cid.^e

| José Francisco Ferreira.

Braz José Maia.

| José Lopes.

Candido José Freire.

| José Manoel de Sant'Anna, r. dos Cig.^{os}

Isaias Antonio Cordeiro.

| Manoel Fernandes.

João Ignacio Pereira de Andrade.

| Manoel José Pestana.

João José da Silva.

| Matheus da Rosa Telles.

João José Torres.

| Luiz Daniel Cordeiro.

Joaquim Dias Garrido.

Tem mais 12 Serventes.

COPA. [21

Mestre.—Reposteiro honorario Apollinario Rodrigues dos Santos.

Emilio José dos Santos. —Basilio Rodrigues dos Santos.

COZINHA. [22

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. José Manoel d'Araujo.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos. — Silverio José de Santa Anna.
— Theodoro José da Silva. — João José Rodrigues.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizizes e 4 Serventes.

UCHARIA. [23

Fiel. Vago.

Ajudante. Francisco Luiz de Siqueira. Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS. [24

Encarregado e Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. de S. Luiz Gonzaga.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.

Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.

Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.

Veterinario. Pedro Luiz Gordet.

Fiel das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.

Tem esta Repartição 4 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe, 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. [25

Administrador Geral interino, Director da Coudelaria e Thesoureiro. Dr. Ignacio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Administrador interino. Pedro de Alcantara Garcia.

Escrivão.

Capellão. Padre Damazo de Rego Barros.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Enfermeiro-mór e Boticario interino. Joaquim Alves da Luz.

Administrador da Olaria e Cortume interino. Anacleto Ferreira Braga.

Fiel dos Armazens. João José dos Santos.

Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Encarregado da Grunja. Pedro Pinto de Meirelles.

Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho.

Encarregado do Detalhe da Escravatura. José Feliciano Godinho.

Cobrador. Pedro Antonio Soares.

Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.

Encarregado da Lavoura. João Francisco da Rocha.

Patrão dos Escaleres. Manoel José de Campos.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Feitor. Urbano José dos Santos.

Encarregado da Cocheira. João Felix Pereira de Campos.

Mestre do Hiato « Santa Cruz. » Ezequiel Joaquim de Almeida.

Contramestre do dito. Henrique José.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [26]

Superintendente. Serve interinamente o Escrivão.

Escrivão. Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador. Maximiniano José Gudchus.

Feitor. Antonio Pereira.

Cobreadores de fôros. Rodrigo Antonio de Araujo Lima, na côrte; Antonio José Corrêa Lima, em Petropolis.

QUINTA DA BOA-VISTA. [27]

Encarregado da Administração. Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escrivão. José Joaquim da Cunha.

Escripturario. José Pinto de Sampaio.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [28]

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende, † 1; $\times$ 1, ✕ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz, Dama da Real Ordem de Isabel de Baviera.

Dama.

Baroneza de Stengel.

Em serviço por ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida, † 3, ✿ 4, ✿ 4; † 2 de P., $\times$ 4, ✕ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral, ✿ 4; † 2.

Secretario particular.

Primislão Sperling.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO



MARQUEZES. [29

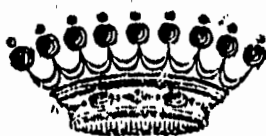
- Marquez de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 1, 2; 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Caminho-Novo do Botafogo, 19. (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
- Marquez de Caxias*, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andarahy, 10. (1º Barão e 1º Conde do mesmo titulo.)
- Marquez de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Marquez de Olinda*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; 1. Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação. (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
- Marquez de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1; 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa. (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
- Marquez de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, municipio de Iguassú. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)

MARQUEZA.

- Marqueza de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo. (1ª Viscondessa do mesmo titulo com Grandeza.)

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
- Marqueza de Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza de Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, S. Pedro e S. Paulo de Itaguahy.
- Marqueza do Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, campo d'Acclamação, 73. (Na Europa.)



CONDES. [30]

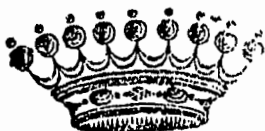
- Conde de *Bacpendy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, ☼ 2, ✚ 2, campo d'Acclamação, 17. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
 Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, ✚ 2, r. do Carvalho de Sá, 28 A.
 Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argollo, ✚ 2, ☉ G. I., em Passé, na Provincia da Bahia. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu esposo), campo de S. Christovão, esquina da r. da Feira. (1ª Condessa da Pedra Branca, com Grandeza, por Decreto de 15 de Dezembro de 1864.)

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
 Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.



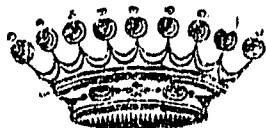
VISCONDES. [31]

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✚ 1, ☼ 2; ✚ 1, r. da Princeza do Cattete, 7.
 Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, ✚ 2, ☼ 3, praia do Flamengo, 28. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde da *Boa-Vista*, Francisco do Rego Barros, ☼ 2, ✚ 3; ✚ 2 de P., Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, ✚ 2, ☼ 3, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde de *Cabo-Frio*, Luiz da Cunha Moreira, ✚ 1, ✚ 2, ☼ 4; ✚ 4, ☉ G. I., ✚ C. C., e condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
 Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, ✚ 3, Barra de S. João. (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde de *Camamu*, José Egydio Gordilho de Barbuda, ✚ 2, ✚ 2, ☼ 5, r. do Cattete. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde de *Camaraçibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✚ 2, Pernamb. (1º Barão do mesmo titulo com Grand.)
 Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, ☼ 2, ✚ 2, r. Direita, 82. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
 Visconde de *Itaboraity*, Joaquim José Rodrigues Torres, ☼ 3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.
 Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, ☼ 2; ✚ 2, Rio-Comprido, 5.
 Visconde de *Queluz*, João Tavares Maciel da Costa, ✚ 2, Paty do Alferes. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)

- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida, ⚔ 2; ⚔ 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem Militar de Malta, na Europa. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 6; ✱ 1, Andarahy-Pequeno, 47, e r. de Rezende, 91.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ⚔ 2, Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa, ⚔ 2, ⚔ 4, © G. I., ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Rio Comprido, 15. No Rio da Prata. (1º Barão do mesmo titulo, e 1º Visconde por Decreto de 18 de Fevereiro de 1865.)
- Visconde do *Uruguay*, Paulino José Soares de Souza, ⚔ 1, ⚔ 3; ✱ 1, ⚔ 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Dannebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. Nova do Conde, 138.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamãa, em Macahé.
- Viscondessa de *Caravellas*, D. Joanna Carn° Alves Branco, r. da Praia, 167, Nieth.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de *Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa da *Laguna*, D. Rosa Maria Josepha Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
- Viscondessa da *Villa Real da Praia-Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.
- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio-Grande.
- Viscondessa de *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, praia do Flamengo, S.
- Viscondessa de *Septiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nietheroy.
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.



BARÕES. [32

- Barão de *Antonina*, João da Silva Machado, ⚔ 2, ⚔ 3, S. Paulo, e na côrte, r. do Cattete, 117.
- Barão de *Atalaia*, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, ⚔ 2, ⚔ 4, Alagôas.
- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, ⚔ 2, ⚔ 2, Lisboa. (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de *Cajahyba*, Alex° Gomes de Argollo Ferrão, ⚔ 2, ⚔ 2, © G. I., Bahia.
- Barão de *Cocoes*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, ⚔ 2, Minas-Geraes.
- Barão de *Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, ⚔ 4, Bahia.
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, ⚔ 2, ⚔ 5, S. Paulo.
- Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, ⚔ 2, ⚔ 4, Itaguahy.
- Barão de *Jequiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro, ⚔ 5, Alagôas.

- Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5, r. das Laranjeiras, 16 E.
(2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 3, 6; e Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Europa.
- Barão de *Montserrat*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 4, r. de S. Clemente, 56.
- Barão de *Nova-Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, 2, 2, Nova-Friburgo, e r. Municipal, 14 A.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribº de Avellar, 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 3; 2 de P., Freguezia do Pilar, na Estrella.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de *Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. Nova de S. Domingos, Nitheroy.
- Barão de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza, 2, 2, 3, C. C.,
Ⓐ M. C. de ouro, Porto-Alegre.
- Barão do *Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de *S. Francisco*, José de Araujo de Aragão Bulcão, 2, Bahia.
(2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de *S. Gabriel*, João Propicio Menna Barreto, 2, 2, 3, 4,
Ⓢ U. de ouro. Rio Grande do Sul. (1º Barão do mesmo titulo, com Grandeza, por Decreto de 18 de Fevereiro de 1865.)
- Barão de *S. Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, 5, r. Direita, 43, e Cordeiros, Nitheroy.
- Barão de *S. João do Príncipe*, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 4, S. João do Príncipe, e na Córte, r. dos Ciganos.
- Barão de *S. Lourenço* Francisco Gonçalves Martins, 2, Bahia.
- Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 2, 3, 6,
Ⓢ G. I., praia do Flamengo, 14.
- Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, 2, 4, fazenda de Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Itapemirim*, Itapemirim, no Espirito-Santo.
- Baroneza de *Jacarehy*, Jacarehy, S. Paulo.
- Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.
- Baroneza do *Paty do Alferes*, D. Maria Isabel de Avellar Werneck, Paty do Alf.
- Baroneza de *Pirahy*, D. Cecilia Pimenta de Almeida Moraes, em Passa-Tres, municipio de S. João do Principe.
- Baroneza de *S. Francisco*, D. Joaquina Pires de Siqueira Bulcão (viuva do 1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Bahia.
- Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.
- Baroneza de *Tibagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, provincia do Paraná.
- Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58
(Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
- Baroneza da *Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.
- Baroneza de *Villa-Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi.

TITULARES

SEM GRANDEZA.



VISCONDES. [33]

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✱ 4, ✱ 4; † 2 de P.,
 ✱ 4, ✱ 4, e Comin^{dor} da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
Visconde de Itapicurú de Cima, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia.
(2º Barão do mesmo titulo.)

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES. [34]

Barão de Aguapehy, Brigadeiro João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.
Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Baependy, em Min.-Ger.
Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, ✱ 5, Pará.
Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, ✱ 5, Cidade Diamantina,
em Minas-Geraes.
Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, S. Paulo.
Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ✱ 6, Cid^e do Bananal, S. Paulo.
Barão da Bertioga, José Antonio da Silva Pinto, † 2, Cidade do Parahybuna.
Barão do Bom-Jardim, Luiz Barbalho Muniz Fiuza, ✱ 5, Bahia.
Barão de Cambahy, Antonio Martins da Cruz Jobim, Rio Grande do Sul.
Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Min.-Ger.
Barão de Carapebús, Joaquim Pinto Netto dos Reis, † 2, ✱ 3, Campos.
Barão de Cajurú, João Gualberto de Carvalho, † 2, ✱ 4, Turvo da Ayuruoca,
em Minas-Geraes.
Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, † 2, ✱ 5, Villa-Nova, Sergipe.
Barão de Curvello, Joaq^m José de Meirelles Freire, † 2, ✱ 3, Sabará, Min.-Ger.
Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, ✱ 5, Fidalgo Caval-
leiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24. (Ausente, na Europa.)
Barão de Guandú, Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✱ 3, † 3, Iguassú.
Barão de Guapy, Joaquim José Ferraz de Oliveira, † 3, ✱ 4, Barra-Mansa.
Barão dos Guararapes, Lourenço de Sá e Albuquerque, Pernambuco.
Barão de Guaratinguetá, Francisco de Assis e Oliveira Borges, ✱ 5, Appare-
cida, cidade de Guaratinguetá, em S. Paulo.
Barão de Gurupy, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, † 3, ✱ 4; † 2,
Fidalgo Cav^o da Casa Imperial, e Real de Portugal, r. Formosa, 68.
Barão de Ibiculy, Francisco de Paula e Silva.
Barão de Itabapoana, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, ✱ 6, Campos.
Barão de Itaberava, Alexandre José da Silveira, † 2, S. J^o d'El-Rei, Min.-Ger.
Barão de Itamaracá, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ✱ 2, ✱ 3; † 4 de P.,
 † 1, Gran-Cruz da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e da
Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, Lisboa.

Barão de Itamaraty, Francisco José da Rocha, † 2, ☉ 4, r. do S. Joaquim, 170.
(2º Barão do mesmo título.)

Barão de Itambé, Francisco José Teixeira, Vassouras.

Barão de Itaporanga, Domingos Dias Coelho Mello, Sergipe. —

Barão de Ivaíhy, Antonio Rodrigues de Azevedo, † 3, ☉ 5, Itaguaíhy.

Barão de Jacuhy, Francisco Pedro de Abreu, ☉ 2, ☉ 4, ☉ U. de ouro, Rio Gr*.

Barão de Jaguarary, Marcos Antonio Brício, † 2, ☉ 4, ☉ 5, e Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Cidade de Belém do Grão-Pará.

Barão de Japarutuba, Gonçalo Faro de Roemberg, Sergipe. —

Barão de Jaraguá, José Antonio de Mendonça, † 2, ☉ 4, Maceió.

Barão de Leopoldina, Manoel José Monteiro de Castro, † 2, Leopoldina.

Barão do Livramento, José Antonio de Araujo, Pernambuco

Barão de Lorena, Estevão Ribeiro de Rezende, † 3, ☉ 4, praça da Constituição, 28, ou em S. Paulo.

Barão de Mamanguape, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.

Barão de Mangaratiba, Antonio Pereira Passos, S. João do Principe

Barão de Maranh, José Teixeira de Vasconcellos, Bahia.

Barão de Matuim, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, † 2, Bahia. —

Barão de Mauá, Irenêo Evangelista de Souza, † 2, ☉ 3, r. da Quitanda, 185.

Barão de Mogymerim, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.

Barão de Moribeca, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, Pernambuco.

Barão de Nage, Coronel Francisco Vieira Tosta, Bahia.

Barão de Paraguassu, Salvador Muniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.

Barão de Parnamirim, Miguel José Maria Freire Argollo, Bahia.

Barão de Passé, Francisco Antonio Rocha Pitta Argollo, Bahia. (2º Barão do mesmo título.)

Barão do Penedo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, ☉ 2, † 3; † 1 de P., e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe, na Europa. (1º Barão do mesmo título, por Dec. de 29 de Julho de 1864.)

Barão do Piabanha, Hilario Joaquim de Andrade, † 2, ☉ 3, Parahybado Sul.

Barão de Piracicaba, Antonio Paes de Barros, ☉ 5, Itú.

Barão de Pirassinunga, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, ☉ 5, e Commendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, c. d'Acclam., 30.

Barão de Piratinim, João Francisco Vieira Braga, ☉ 3, † 3, Côrte.

Barão de Pitangui, Honorio Augusto José Ferreira Armond, ☉ 5, e Commendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, (2º Barão do mesmo título), r. de Bragança, 27, e Carvalho de Sá, 36.

Barão de Poconé, Manoel Nunes da Cunha, Matto-Grosso.

Barão de Pouso-Alto, Francº Theodoro da Silva, † 2, Pouso-Alto, Baependy.

Barão de Prados, Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, ☉ 4, Barbacena.

Barão de Propriá, José da Trindade Prado, Sergipe.

Barão de Quaraim, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, † 2, ☉ 4, r. das Laranjeiras, 12. (Na Europa.)

Barão do Rio-Claro, Antonio Manoel de Freitas, † 2, Rio-Claro, na provincia do Rio de Janeiro.

Barão do Rio-Formoso, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 2, ☉ 5 reside no seu engenho Cumbé de Baixo, freguezia de Iguarassú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa-Vista.

Barão do Rio-Fundo, Ignacio Borges de Barros, Bahia.

- Barão do *Rio-Novo*, José Ant^o Barroso de Carvalho, † 3, 4, Parahybado Sul.
 Barão do *Rio-Preto*, Domingos Custodio Guimarães, † 2, S^a Thereza, Valença.
 Barão do *Rio-Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, † 2, 4, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poçira, 29, Bahia.
 Barão do *Sahy*, Luiz Fernandes Monteiro, † 3, 5, Mangaratiba.
 Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, 5, Jacarehy, em S. Paulo.
 Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, r. Municipal, 16.
 Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, S. Paulo.
 Barão de *S. Luiz*, Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2, 4; † 2, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., Paty do Alferes.
 Barão da *Saude*, Francisco Manoel de Paula, † 2, 5, Lisboa.
 Barão de *Sergemirim*, Antonio da Costa Pinto, Bahia.
 Barão de *Suassuly*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, 4, 6, Queluz,
 em Minas-Geraes.
 Barão do *Serro-Alegre*, João da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.
 Barão do *Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
 Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, † 2, 6, Bahia.
 Barão do *Turvo*, José Gomes de Souza Portugal, † 3, 5. Freguezia das Dô-
 res de Pirahy.
 Barão de *Utinga*, Henrique Marques Lins, Pernambuco.
 Barão de *Vera-Cruz*, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Pernambuco.
 Barão de *Vianna*, Francisco Vicente Vianna, Bahia. (1^o Barão do mesmo
 titulo por Decreto de 8 de Outubro de 1864.)
 Barão de *Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, Matto-Grosso. "

BARONEZAS.

- Baroneza de *Monte-Verde*, D. Maria Thereza de Souza Fortes, Rio-Preto, em
 Minas-Geraes.
 Baroneza de *Santa Anna*, D. Maria José de Santa Anna, cidade do Pa-
 rahybuna, em Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
 Baroneza do *Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.
 Baroneza de *Ayuruoca*, D. Thereza Maria Rosa de Magalhães Velloso, Mar de
 Hespanha, em Minas-Geraes.
 Baroneza de *Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
 Baroneza de *Cayrú*, D. Anna Rita Lisboa, r. de Matacavallos, 108.
 Baroneza de *Entre-Rios*, Parahyba do Sul.
 Baroneza de *Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
 Baroneza de *Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Per-
 nambuco.
 Baroneza de *Itú*, S. Paulo.
 Baroneza de *Jaguaripe*, Bahia.
 Baroneza de *Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-
 Preto, em Minas-Geraes.
 Baroneza do *Rio Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo de
 Campanha, em Minas-Geraes.
 Baroneza de *S. Bento*, Alcantara, no Maranhão.
 Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa
 Luzia, em Minas-Geraes.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

BISPO DE PERNAMBUCO, D. João da Purificação Marques Perdigão, falleceu na cidade do Recife no dia 30 de Abril de 1864.—Dando noticia do fallecimento do Sr. Bispo de Pernambuco, accrescenta o *Jornal do Recife* de 2 de Maio o seguinte :

« O illustre finado era natural da cidade de Vianna, em Portugal, e contava cerca de 90 annos de idade. Foi conego regente de Santo Agostinho, monsenhor da Capella Imperial, e depois nomeado Bispo desta provincia por carta imperial do Sr. D. Pedro I datada de 18 de Outubro de 1829, e confirmada por bulas do Santo Padre Leão XII em 28 de Fevereiro de 1831. Era o decano do episcopado brasileiro, e o ultimo dos prelados nomeados no primeiro reinado. Veio para esta provincia em 4 de Agosto de 1830, na qualidade de vigario capitular, tornando no fim de tres annos ao Rio de Janeiro, onde sagrou-se em 26 de Maio de 1833, regressando depois para aqui, onde chegou no dia 14 de Setembro do mesmo anno, tomando posse da sua diocese no dia 29 do mesmo mez, no qual fez a sua entrada solemne na cidade de Olinda. Durante o longo periodo de 33 annos, 7 mezes e 26 dias que occupou a cadeira episcopal desta provincia mostrou-se sempre bom e caridoso. A seus esforços deve a provincia em grande parte a conclusão da guerra civil que a desolou por tantos annos, conhecida com o nome de—guerra de cabanos—, dirigindo-se elle pessoalmente para semelhante fim a Panellas de Miranda, onde a sua presença e edificante palavra bastou para o complemento da paz. No anno de 1841 foi ao Rio de Janeiro assistir á sagração de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II. Em 15 de Outubro de 1853 sagrou a igreja da ordem terceira do Carmo desta cidade. Em 7 de Setembro de 1845 lançou a primeira pedra da igreja matriz de S. José, da qual as obras lhe devem o adiantamento que têm tido, tendo sido tambem elle quem doára o terreno em que ella se edificára. Os recolhimentos da Gloria, Olinda, Iguarassú e Coyanna muito devem á sua illimitada caridade, assim como numerosas familias pobres a quem elle soccorria. O governo o tinha condecorado com o dignitaria da Rosa e a commenda de Christo, e o governo portuguez com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de VillaViçosa. »

VISCONDE DE ARARUAMA, José Carneiro da Silva. —Descendente de familia nobre por sangue e por virtudes, nasceu o Visconde de Araruama na freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Quissaman, termo de Macahé, aos 21 de Maio de 1788. Era filho do capitão Manoel Carneiro da Silva, e de sua mulher D. Anna Francisca de Vellasco. Orphão de pai ainda no berço, os cuidados e desvelos de sua carinhosa mãe guiáram os seus primeiros passos na vida, com a santidade de um espirito religioso que só tem em mira o bom e o justo.

Teve por mestre o vigário padre José Antonio de Souza, que lhe ensinou as materias da instrucção primaria, o francez, o latim e a historia. Não cursou lycêos nem academias, e é para admirar como no seu gabinete pôde a sua robusta intelligencia assenhorear-se da vasta instrucção que possuia sobre varios ramos dos conhecimentos humanos. Bom litterato, bom philosopho, cultivador das musas, tinha um gosto especial pela historia. Perscrutador dos segredos da natureza, deleitava-se no estudo da astronomia e da physica, e tinha amplas noções sobre medicina e acção dos remedios indigenas. Era muito inclinado á construcção de obras, e applicava á agricultura a pratica esclarecida de conhecimentos não vulgares.

Dotado de qualidades as mais primorosas, deu-lhe Deos uma companheira em tudo digna da sua alma nobre, um verdadeiro thesouro das mais sublimes virtudes, a Exma. Sra. viscondessa de Araruama, filha do finado capitão-mór Barão de Santa Rita, e de sua mulher, D. Anna Francisca Pinheiro de Castro. Deos deu-lhe tambem uma familia numerosa, toda ella composta de pessoas as mais prestimosas e respeitaveis, para quem foi sempre o melhor exemplo do mais extremoso e carinhoso marido, e do mais desvelado e amoroso pai e amigo.

⚔ Cidadão prestante, seus serviços não se contão por dias ; que o digão a estrada que abriu com seu nobre irmão, o fallecido Barão de Ururahy, poupando aos viajantes 12 leguas em arêaes atoladiços e perigosos pelo caminho antigo que passava pela barra do Furado, ainda no tempo do Principe regente, e a limpeza dos rios que esgotão a Lagôa Feia, tambem pelas mesmas épocas. As estradas feitas, ou unica-

mente a expensas suas, ou á sua custa e com o adjutorio de membros da sua familia, são tantas, que o viajante que vem de Cantagallo a Macahé, e dahi a Campos, na quasi totalidade de sua viagem não pisa senão caminhos feltoz ou mandados abrir por elle, com pontes custosas e que já contão annos, pontilhões, aterros e varias estivas, das quaes algumas bem extensas.

Esses serviços tão importantes e tão valiosos não podião passar despercebidos pelo governo geral e provincial, nem pela assembléa legislativa da provincia, que o mandarão agradecer não só por uma lei, como tambem por varios decretos, avisos e portarias dos ministerios do imperio, da agricultura e da presidencia.

As estradas por terra associou caminhos por agua, de mais facil transporte para os generos commerciaes; e enquanto outr'ora carros e bois se quebravão e inutilisavão com o peso das caixas de assucar; enquanto as poucas tropas que havião procedião com uma irregularidade tradicional e insufficiencia palpavel á conducção de generos, eis ali está o canal transportando generos commerciaes de uma grande variedade, e abastecendo de varios generos alimenticios e indispensaveis, não só dous grandes mercados, os de Macahé e de Campos, como tambem todos os outros pontos intermediarios.

Espirito caritativo, alma nobre, coração generoso, quando dava com a mão direita não queria que a esquerda o soubesse, cumprindo assim com os preceitos do Evangelho, de que era sectario edificante. Entre outros factos, e que só depois da sua morte é que se soube, ha o de uma avultada esmola mandada dar por elle a um estabelecimento de caridade em Campos por um seu parente, com ordem de se não communica a pessoa alguma. Quem ignora que na praça principal de Campos existe um trophéo brilhante e duradouro da sua caridade religiosa?! E não é uma simples capella; é um templo inteiro reerguido desde os seus alicerces, construido inteiramente de novo a expensas suas e de mais tres membros da sua familia. Era uma igreja velha, caindo em ruinas, ameaçando com a sua queda aos fieis que ião orar na Casa do Senhor, e que a sua caridade transformou na matriz de Campos, que hoje se ostenta tão bella, tão rica e tão garbosa! E não foi esse o unico templo que merecesse os dispendios valiosos do seu bolsinho.... No naufragio do vapor *Campista*, a 6 de Maio de 1853, o Visconde de Araruama prestou importantissimos soccorros não só aos naufragos, como tambem para se salvar parte do carregamento.

Recente ainda na memoria de todos está a perda do vapor *Hermes* a 28 de Novembro de 1861; a quantos naufragos de semelhante desastre não soccorreu o illustre finado! A uma casa commercial da freguezia de Quissaman deu elle ordem que por sua conta corrião as despesas que semelhantes pessoas fizessem, que soccorressem-as com o que precisassem, e á sua custa lhes forneceu as conducções necessarias para Campos. Em Janeiro de 1864 ainda os naufragos da galera franceza *Victoria* experimentarão os efeitos da philantropia e caridade do Visconde de Araruama; tão relevantes serviços prestou-lhes, que mereceu menção especial ao governo francez....

Tendo occupado cargos publicos e de eleição popular, sempre procedeu de forma a grangear o conceito e estima geral no desempenho de semelhantes funcções....

A sua intelligencia grande e vastamente cultivada lhe grangeou o ser membro de varias sociedades litterarias de vulto, como o Instituto Historico de Paris, etc., e a sua penna revelou ao publico mais de um escripto em que sobresahem conhecimentos não vulgares. Era membro da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e membro fundador do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Amante do progresso, ordeiro e reflectido aquilatava as descobertas, theorias e systemas modernos com a pedra de toque do mais delicado criterio. Contando amigos em ambos os partidos politicos, não se atirava a extremos sempre prejudiciaes, porque idolatrava Deos e patria, o Imperador e a ordem.

Volando a S. M. o Imperador affeição particular, era-lhe grata a lembrança da estada do mesmo Augusto Senhor em sua casa. A sua fazenda de Quissaman tinha sido visitada por pessoas da mais alta categoria, taes como o fallecido bispo do Rio de Janeiro, ministros de estado, presidentes de provincia, etc., e tanto dos grandes da terra, como dos pequenos, não podia deixar de captivar as sympathias geraes.

Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e Grande do Imperio, o Visconde de Araruama, descendente de progenie nobre, ver-

dadeiro fidalgo por seu sangue e por seus titulos, realçava o brilho destes com a pratica constante e não interrompida de grandes virtudes....

A sua extremosa familia cercando-o dos mais constantes carinhos e cuidados mais estremecidos, os seus parentes e amigos dotados de uma dedicação rara, os medicos envidando os maiores esforços para tirarem á morte a sua preza, tiveram no dia 3 de Maio de 1864 de suportarem a dôr de o verem terminar seus dias aos 76 annos de uma vida tão cheia de grandes acções e de virtudes tão edificantes!...

(*Extrahido do discurso do Sr. Dr. L. de Q. Mattoso Maia.*)

D. FREI PEDRO DE SANTA MARIANNA, Bispo de Chrysopolis, Prelado Domestico de Sua Santidade, Assistente ao Solio Pontificio, Conde Palatino, do Conselho de S. M. Imperial, seu Esmoler-mór, Commendador da ordem de Christo, doutor em mathematicas, membro do Instituto Historico, da Academia Imperial das Bellas-Artes, e de varias sociedades litterarias tanto nacionaes como estrangeiras, lente jubilado da Escola Militar, etc.—Nascido em Pernambuco a 30 de Dezembro de 1782, recebeu o Sacramento do baptismo em 9 de Janeiro do seguinte anno; entrou para a ordem religiosa carmelitana em 7 de Fevereiro de 1797, onde professou e currou as aalas de sua religião com seu irmão o padre-mestre frei Carlos, que foi depois Bispo do Maranhão; entregando-se com paixão ao estudo da geometria (de cuja sciencia, ainda corista, foi nomeado professor), pela qual tinha particular predilecção. Reconhecendo ser a cidade do Recife acanhado theatro para o seu genio, buscou em 1805 a capital da metropoli portugueza, com o fim de alargar a esphera de seus conhecimentos, applicando-se ao estudo do calculo differencial e integral, no qual, dizem os profissionaes, era o primeiro entre nós, pela sublimidade das operações. Indo para Lisboa sem as ordens sagradas, as recebeu alli em 1805 na capella de Bemposta, pelas mãos de Fr. Miguel, Bispo Paulopolino, e matriculou-se em 1806 na academia real de marinha, no Collegio dos Nobres, estudou as mathematicas até 1809, anno em que terminou os seus estudos academicos, tendo sido premiado nos ultimos annos.—A fama do seu saber fez com que fosse convidado para exercer o profissional na academia militar, que havia creado o Conde de Linhares no Rio de Janeiro, por Carta Régia de 4 de Dezembro de 1810, e aqui chegando em 1812, principiou a ensinar, como substituto, na cadeira do segundo anno, da qual, em 1818, foi nomeado proprietario, e onde se jubilou em 1833.—Desejando-se por esse tempo dar mestres competentemente habilitados ao Sr. D. Pedro II, então em tenra idade, foi escolhido o Padre-mestre Fr. Pedro de Santa Marianna para ser um delles, e como era religioso de reconhecidas virtudes, entrou para o paço de S. Christovão no mesmo anno, afim de cumprir o seu honroso encargo; e tal foi o seu comportamento alli, que sempre se conservou respeitado e estimado de todos. Dedicado ao serviço de seu augusto discipulo, limitou-se sómente ao cumprimento do sagrado ministerio, de que se tinha incumbido; e unicamente o seu saber e virtudes, forão a causa de ser nomeado, pelo Papa Gregorio XVI, Bispo de Chrysopolis em 6 de Maio de 1841, e sagrado em 13 de Junho do mesmo anno, por uma surpresa que lhe fez o seu augusto discipulo. O que mais admira e abona as virtudes do sabio Bispo de Chrysopolis, é a conducta que seguiu o Padre-mestre Fr. Pedro durante os tempos vertiginosos por que passou o Brasil na menoridade do illustrado Sr. D. Pedro II; porque, entrando elle para o paço de S. Christovão em 1833, não tomou parte nos acontecimentos politicos nem nas intrigas de palacio: ninguém se queixou de sua influencia, e nem os jornaes daquelle tempo fallão em seu nome. Vivendo no paço, tudo o que recebia dava de esmola aos pobres; e nunca pediu a seu augusto discipulo coisa alguma.—Era o Bispo de Chrysopolis tão estimado do Imperador e pela Familia Imperial, que o consideravão como um membro muito querido della; do que deu provas o mesmo Augusto Senhor durante a existencia do santo varão, e principalmente em sua longa enfermidade.

Sua Magestade, summamente commovido, do passamento de seu mestre deu as suas ordens para que o cadaver fosse embalsamado, e ao mesmo tempo mandou passar carta de liberdade ao escravo João, que ha muitos annos se achava ao serviço de seu mestre, e com sua propria mão entregou ao servo a carta, dizendo-lhe que era em remuneração do bem que desempenhára o seu encargo.

VISCONDE DE MARANGUAPE, Dr. Cactano Maria Lopes Gama, Grande do Imperio, conselheiro de Estado, senador do Imperio pela provincia do Rio de Janeiro, grande dignitario da ordem da Rosa, official da Imperial do Cruzeiro, commendador da de Christo, Gran-Cruz da de S. Januario de Napoles e da Imperial Turca de Medjidie de 1.^a classe.

O illustre finado occupou por diversas vezes o cargo de ministro da corôa, nas pastas do imperio, justiça e estrangeiros; foi deputado á assembléa geral legislativa em differentes legislaturas, e occupava uma cadeira no senado desde o dia 19 de Abril de 1839.

Era natural da provincia de Pernambuco.

O Sr. Visconde de Maranguape juntava a uma elevada intelligencia e grande erudição, ameno e delicado trato, que o tornava um dos mais distinctos cavalheiros do nosso paiz.

Falleceu na côrte, no dia 11 de Junho de 1864, com 66 annos de idade.

A infausta noticia do seu passamento cobrio de luto os corações goyanos; este illustrado e distincto Brasileiro foi o primeiro administrador de Goyaz; chegando áquella capital e tomando posse da presidencia a 8 de Fevereiro de 1824, empregou-se com zelo no desempenho da honrosa missão que lhe fôra confiada pelo Sr. D. Pedro I.

Á philantropia deste presidente activo e caridoso deve a cidade de Goyaz a fundação do hospital de caridade de S. Pedro de Alcantara.

A junta deste estabelecimento fez collocar em uma das salas do edificio o retrato do seu fundador, e no setimo dia, depois da triste noticia, mandou celebrar uma missa na capella de Nossa Senhora da Boa Morte, por alma do illustre finado, acto a que assistirão o vice-presidente, deputados provinciaes, chefes de repartições, empregados publicos, negociantes e outros Goyanos distinctos.

BARONEZA DE CAMETÁ, D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, falleceu na cidade de Cametá, provincia do Pará, no dia 20 de Junho de 1864.

BARÃO DE PIRAQUARA, Gregorio de Castro Moraes e Souza, Grande do Imperio, Veador de S. M. a Imperatriz, † 2, ✠ 4, ✠ 4. Tenente-Coronel do 2.^o regimento de cavallaria da 2.^a linha do exercito, e Coronel Commandante superior reformado da guarda nacional. Foi cidadão prestante á sua patria, amigo da justiça e da virtude, e pai da pobreza. Falleceu na côrte no dia 4 de Junho de 1864.

BARÃO DE CAYRÚ, Bento da Silva Lisboa, 2.^o Barão do mesmo titulo, nasceu a 4 de Fevereiro de 1793, na Bahia; ex-ministro dos negocios estrangeiros (por duas vezes), ex-enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, official-maior aposentado da secretaria dos negocios estrangeiros. Foi o illustre finado o negociador do casamento de S. M. o Sr. D. Pedro II. Morreu pobrissimo em 26 de Dezembro de 1864. Era condecorado com a commenda da ordem de Christo, as gran-cruzes de S. Januario de Napoles e de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal, commendador da Legião de Honra de França e de Leopoldo da Belgica, e membro de varias sociedades scientificas.

BARÃO DO RIO VERDE, João Antonio de Lemos, † 2, foi em 30 de Dezembro de 1864 na provincia de Minas assassinado por um parente seu, n'um momento de loucura.

BARÃO DE CAMPO-GRANDE, Francisco Gomes de Campos, † 3, falleceu nesta corte em 17 de Janeiro deste anno na idade de 77 annos.

Character ennobrecido pela firmeza e probidade, juiz independente, integro e illustrado, a magistratura brasileira perdeu no illustre fluminense, um de seus mais distinctos membros.

CONDE DE S. SIMÃO, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, † 2, ✠ 4, ✠ 3, falleceu nesta côrte em 14 de Fevereiro deste anno com 61 annos de idade.

MINISTROS D'ESTADO.

[36]

Gabinete de 30 de Agosto de 1864 ().*

Presidente do Conselho e Ministro da Justiça.—Senador Conselheiro Francisco José Furtado, 5, r. do Rio-Comprido, 44.

Imperio.—Deputado Conselheiro José Liberato Barroso, r. de Matacavallos, 20.

Estrangeiros.—Senador Conselheiro João Pedro Dias Vieira, 5, r. do Rio-Comprido, 44. (Nomeado por Decreto de 4 de Outubro: até então servio interinamente o Sr. Ministro da Fazenda).

Fazenda.—Senador Cons. Carlos Carneiro de Campos, 2, r. do Rezende, 34.

Marinha.—Deputado Cons. Francisco Xavier de Pinto Lima, 5, r. do Silva Manoel, 30 A.

Guerra.—Marechal de campo Visconde de Camamú, 2, 2, 5, r. do Cattete, em frente ás Gondolas. (Nomeado por Dec. de 12 de Fevereiro deste anno, até esta data servio o Cons. Brigad. Henrique de Beaurepaire Rohan.)

Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Deputado Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, r. Mauá, morro de S. Thereza.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[37]

Bahia.—Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, 2; 3, do Conselho de S. M. o Imperador (1861).

Ceará.—D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).

Diamantina.—D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).

Goyaz.—Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, Bispo apresentado.—Vigario Capitular: Conego José Joaquim Xavier de Barros (1864).

Maranhão.—D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Matto-Grosso.—D. José Antonio dos Reis, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).

Minas-Geraes.—D. Antonio Ferreira Viçoso, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).

Pará.—D. Antonio de Macedo Costa, do Conselho de S. M. Imper., Bispo (1860).

Pernambuco.—Vago.—Vigario Capitular: O Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria (1864).

Rio-Grande do Sul.—D. Sebastião Dias Lorangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Rio de Janeiro.—Vago.—Vigario Capitular: Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento (1863).

S. Paulo.—D. Sebastião Pinto do Rego, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1861).

D. José Affonso de Moraes Torres, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo resignatario do Pará, Petropolis, r. dos Protestantes, 10 B.

(*) O Gabinete de 15 de Janeiro de 1864 teve a seguinte modificação:

O Sr. Ministro da Marinha, João Pedro Dias Vieira, foi mudado para a pasta d'Estrangeiros por Decreto de 31 de Março, por ter fallecido o Sr. Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto; e encarregado da pasta da Agricultura, durante o impedimento do Sr. Conselheiro Leite Ribeiro, por Decreto de 19 de Julho.

O Sr. Deputado Francisco Carlos de Araujo Brusque, foi nomeado Ministro da Marinha por Decreto de 31 de Março; e encarregado da pasta da Guerra, durante o impedimento do Sr. Brigadeiro Mattos, por Decreto de 23 de Maio.

CONSELHO D'ESTADO.

[38

Membros Ordinarios.

Marquez de Abrantes, ☼ 1, ☼ 2; ☼ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantini-
niana das Duas-Sicilias, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S.
Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, etc., Caminho-Novo do
Botafogo, 49.

Marquez de Olinda, ☼ 1, ☼ 3; ✱ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana
de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Austriaca de Santo Estevão da
Hungria, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, etc., r. do
Lavrado, 53 B, defronte da r. da Relação.

Visconde de Abaeté, ☼ 1, ☼ 2; ☼ 1, r. da Princeza do Cattete, 7

Visconde de Itaborahy, ☼ 3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Visconde de Jequitinhonha, ☼ 2; ☼ 2, Rio-Comprido, 5.

Visconde de Sapucahy, ☼ 2, ☼ 3, ☼ 6; ✱ 1, Andarahy-Pequeno, 45.

Visconde do Uruguay, ☼ 1, ☼ 3; ✱ 1, ☼ 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem
Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa
de Ferro, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. do Se-
nado, 113.

Membros Extraordinarios.

Senador, Bernardo de Souza Franco, ☼ 2, r. Direita, esq. do becco dos
Barbeiros; reside no Caminho-Novo do Botafogo, 22.

Senador, Candido Baptista de Oliveira, ☼ 2, ☼ 4; e Gran-Cruz da Imperial
Ordem Russiana de Santo Estandão, r. do Cattete, 140.

Senador, Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ☼ 3, ☼ 4, e
Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Impe-
rador 10.

Senador José Antonio Pimenta Bueno, ☼ 3, praia do Flamengo, 12.

Senador Brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ☼ 2, ☼ 2; ☼ 1
de P., r. dos Barbons, 39.

Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, ☼ 2, ☼ 2, ✱ C. C.;
✱ 2, ☼ 3, r. da Misericordia, 150.

Advogados.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ☼ 3, praça da Constituição, 1.

Augusto Teixeira de Freitas, ☼ 5, r. Direita, 22.

Ernesto Ferreira França, Fabrica das Chitas, Andarahy,

Fernando Sebastião Dias da Motta, ☼ 3, ☼ 4, r. do Conde, 1, 1º andar.

João Manoel Pereira da Silva, ☼ 2, ☼ 2; ☼ 2, ☼ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.

Joaquim Saldanha Marinho, r. da Allandega, 31 e r. do Cattete, 225.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).	1
Na 2ª " " " (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	5
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	50
	56
Senador por eleger: Maranhão.	1
Rio de Janeiro.	1
	58

Alagoas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, r. de D. Luiza. (Europa.)

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna,  2, 19 Abril 1853, Andarahy.

Bahia.

Barão de Muritiba,  2,  2,  3, 1 Maio 1851, r. de S. Clemente, 80 H.
Barão de S. Lourenço,  2, 1 Maio 1851, Bahia.
Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, 1 Maio 1851, Rio-Comprido, 5.
Barão de Cotigipe,  4, 1 Maio 1856, Bahia.
Angelo Moniz da Silva Ferraz,  2;  1 de P., 1 Maio 1856, escriptorio, r. d'Alfandega, 1; reside r. de S. Pedro, 206.
José Thomaz Nabuco de Araujo,  3,  5, 26 Maio 1858, r. Bella da Princesa 1, esquina da praia do Flamengo, e r. da Quitanda, 58, 1º andar.
Zacharias de Gocs e Vasconcellos,  5, r. Nova do Conde, 227.

Ceará.

Marquez de Abrantes,  1,  2;  1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Italianas Constantiniana das Duas Sicilias, e de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, etc., 20 Julho 1840, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dezembro 1848, r. do Cattete, 140.
Francisco de Paula Pessoa,  5, 23 Dezembro 1848, Ceará.
Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864, Ceará.

Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 70.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63; reside na chacara da Ilha das Flores, Nictheroy, e r. do Carmo, 28.

Maranhão.

João Pedro Dias Vieira, 5, r. do Rio-Comprido, 44.
Dr. Francisco José Furtado, 5, r. do Rio-Comprido, 44.

Matto-Grosso.

José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 de Novembro de 1862, r. do Imperador, 10.

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, 29 Outubro 1839, r. do Rezende, 91.

Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, etc., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, 13 Novembro 1847, r. da Princeza do Cattete, 7.

José Joaquim Fernandes Torres, 2, 13 Novembro 1847. (Minas-Geraes.)

Gabriel Mendes dos Santos, 2, 7 Agosto 1851. (Minas-Geraes.)

José Ildefonso de Souza Ramos, 2, 6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 116.

José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 Novembro 1857, r. do Cattete, 70.

Manoel Teixeira de Souza, 3, 3, 25 Abril 1860, Matacavallos, 64 A.

Firmino Rodrigues Silva, 2, 5, 29 de Abril de 1861, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Theophilo Benedicto Ottoni, 9 de Janeiro de 1864, r. Direita, 77, e r. de S. Amaro, 92.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, 2, 6 Junho 1855, Nictheroy, (Presidente da provincia do Rio de Janeiro).

Parahyba.

Padre Antonio da Cunha Vasconcellos, 2, 4, 23 Dezembro 1835. (Parahyba.)

Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4, 8 Maio 1856. (Parahyba.)

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854, S. Paulo, e na Côrte, r. do Cattete, 117.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, 1, 3; 1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, 2, 29 Setembro 1838,

Visconde de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Visconde da Boa-Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco, e na Côrte, r. do Carvalho de Sá, 2.

Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. Nova de S. Domingos (Nictheroy).

Conselheiro Antonio Coelho de Sá Albuquerque. 4, praia do Flamengo, 10.

Piauh.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, 16 Janeiro 1865, r. da Gloria, 48, e Petropolis.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, 2, 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, 61 J.

Rio de Janeiro.

Visconde de Itaborahy, 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2, 2; 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 39.

Visconde do Uruguay, 1, 3; 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 31 Março 1849, r. do Senado, 113.

Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 17 Maio 1854, r. Nova do Imperador, 10. (Europa.)

Candido Borges Monteiro, 2, 3, 21 Abril 1857, r. da Rainha, 26, Nictheroy.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, 2, 4, 5, 3 Outubro 1844. (Santa Catharina.)

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, 2, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

José Antonio Pimenta Bueno, 3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.

José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854, S. Paulo.

Carlos Carneiro de Campos, 2, 21 Abril 1857, r. do Rezende, 34.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, 30 Agosto 1845, r. de Andarahy, 10.

José de Araujo Ribeiro, 2; 2, 14 Agosto 1848, r. de Santa Thereza do Cattete.

Barão de Quaraim, 2, 4, 19 Abril 1853. (Europa.)

Sergipe.

Antonio Diniz de Gerqueira e Mello, 2, 5 Março 1859. (Sergipe.)

Barão de Maroim, 2, 4, 6; Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno. (Europa.)

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, êsquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, 3, Caminho Novo do Botafogo, 23.

Officiaes.

José Manoel Ferreira, 3, 4, 6, r. Nova do Conde, 124 A.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Alcantara, 8.

Candido José de Araujo Vianna, Retiro Saudoso (Ponta do Cajú).

Pedro Antonio de Oliveira, 3, morro da Conceição.

Amanuense.

Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, r. do Infante, Cattete, 9.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, 3, r. de Matacavallos, 280.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. do Sacco do Alferes, 57.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. de Matacavallos.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, r. da Carioca.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza Filho, r. de S. Christovão, 99.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

Guardas Addidos.

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha.

Correios.

José Francisco Barboza, r. das Flôres, 57 D.

Antonio Lopes Gueira, r. da Floresta.

CAMARA DOS DEPUTADOS. [41]

(Compõe-se de 122 membros.)

12ª LEGISLATURA, 1863—1866.

Alagoas.

1º districto. — Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, r. dos Latociros, 62.

Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 5.

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. do Rosario, 43, e S. Carlos, 8.

2º districto. — José Angelo Marcio da Silva, Hotel de França, largo do Paço, 14.

Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101; reside r. de Catumby, 7 GG.

Amazonas.

Conselheiro Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, 5, r. de Santo Amaro, 98.

Dr. Antonio José Moreira, pr. do Botafogo, 42.

Bahia.

1º districto. — Dr. Salustiano Ferreira Souto, campo da Acclamação, 26.

Dr. João José Barboza de Oliveira, r. do Passeio, 5.

2º districto. — Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, 5.

Conselheiro Dr. Francisco Xavier de Pinto Lima, 5, r. do Silva Manoel, 30 A.

Dr. José Augusto Chaves, 5.

3º districto. — Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão.

Dr. Casimiro de Senna Madureira, 2, r. do Lavradio, 42.

Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.

4º districto. — Conselheiro José Antonio Saraiva, 2.

Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, 2, r. da Lapa, 19.

Dr. João Ferreira Moura.

5º districto. — Dr. João José de Oliveira Junqueira Junior, r. de Santa Christina, 2.

Coronel Antonio de Souza Espinola, 5.

Dr. Frederico Augusto de Almeida, r. Bella do Principe, 42.

Ceará.

1º districto. — Dr. Frederico Augusto Pamplona, r. da Alfandega, 40.

Conego Antonio Pinto de Mendonça, r. da Ajuda, 58.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, r. de Matacavallos, 20.

2º districto. — Padre Raymundo Francisco Ribeiro, r. da Ajuda, 58.

Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, r. Formosa, 48.

Dr. José Antonio de Figueiredo, r. Formosa, 48.

3º districto. — Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona, r. de Matacavallos, 20.

Bernardo Duarte Brandão, Club Fluminense, r. do Conde, 2.

Espirito-Santo.

Dr. José Feliciano Horta de Araujo, r. de S. Pedro, 82.

José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

Goyaz.

Dr. André Augusto de Padua Fleury, r. do Cattete, 96 G.

Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, r. do Cattete, 96 G.

Maranhão.

1º districto. — Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, 2, r. do Lavradio, 89 A.

Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, r. do Senado, 5.

Carlos Fernando Ribeiro, campo da Acclamação, 20.

2º districto. — Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

Dr. Tavares Belford. (Ainda não foi aprovado.)

Dr. Gentil Braga. (Dito.)

Matto-Grosso.

Chefe de Esquadra Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ✠ 3, ✠ 3, Ⓐ T.
de ouro, ✠ 1 de P., r. da Candelaria, 36, e r. de Carvalho de Sá, 14.
Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira, r. Direita, 115.

Minas-Geraes.

- 1º districto.—Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. do Hospício, 16.
Francisco de Paula Santos, ✠ 2, r. dos Pescadores, 14.
Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.
- 2º districto.—Dr. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
Dr. Antonio da Fonseca Vianna, r. do Sacramento, 8.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 5, r. de Santo Amaro.
- 3º districto.—Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, ✠ 6.
Capitão-tenente Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101.
Barão de Prados, ✠ 4.
- 4º districto.—José Jorge da Silva, r. Direita, 123.
Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, Caminho Velho de Botafogo.
João das Chagas Lobato, r. dos Pescadores, 64.
- 5º districto.—Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, ✠ 5, r. das Violas, 26.
Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas, ✠ 5, r. do Rezende, 70.
Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, r. dos Arcos, 48 A.
- 6º districto.—José Joaquim Ferreira Rabello, ladeira do Seminario.
Joaquim Felício dos Santos, ladeira do Seminario.
Antonio Joaquim Cesar, r. do Engenho-Velho, 7.
- 7º districto.—Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, r. do Senado, 35 A.
Dr. Henrique Limpo de Abrêo, r. Bella da Princeza, 7 (Cattete).

Pará.

Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, r. da Imperatriz, 55.
Domingos Antonio Raiol, r. da Imperatriz, 55.
Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, ✠ 2, r. do Ingá 26 (S. Domingos).

Parahyba.

- 1º districto.—Dr. Filinto Henrique de Almeida.
Padre Lindolpho José Corrêa das Neves.
José da Costa Machado, ✠ 5.
- 2º districto.—João Leite Ferreira Junior, hotel da Europa, r. do Carmo, 69.
Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, praça da Acclamação, 20.

Paraná.

Dr. Laurindo Abelardo de Brito, r. do Principe, 45, Cattete.
Conselheiro Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, r. Mauá, morro de S. Thereza.

Pernambuco.

- 1º districto.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ✠ 5, r. de S. Pedro, 65, 1º andar; reside r. de Matacavallos, 24 B.
- 2º districto.—Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. Ajuda, 179.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 5, pr. do Flamengo, 10.
- 3º districto.—Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, hotel do Brasil, r. dos Latoeiros, 62.
Dr. Ignacio de Barros Barreto, Club Fluminense, r. do Conde, 2.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, campo da Acclamação, 20.
- 4º districto.—José Leandro de Godoy e Vasconcellos, r. do Passeio, 5.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello, ✠ 5, r. de Santo Antonio, 21.
- 5º districto.—Dr. Francisco Carlos Brandão, ✠ 5, r. de S. Pedro, 92.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Piahy.

Francisco José Flalho, r. de Matacavallos, esquina da de Monte-Alegre.
Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, r. do Lavradio, 73.

.

Rio Grande do Norte.

Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, r. da Ajuda, 179.
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, 5.

Rio de Janeiro.

- 1º districto. — Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. d'Alfand., 31 ; reside r. do Cattete, 225.
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. dos Ourives, 57 ; reside r. d'Olinda, 12 BB.
Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.
- 2º districto. — Dr. Eduardo de Andrade Pinto, r. de Matacavallos, 15.
Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. da Quitanda, 56.
Conselheiro Manoel de Jesus Valdelaro, 2, r. de Santa Thereza, 22.
- 3º districto. — Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30
Dr. José Fernandes Moreira, r. Municipal, 20.
Coronel Frederico Carneiro de Campos, 2, 4, 4. (Prisioneiro no Paraguay.)
- 4º districto. — Dr. Manoel Joaquim da Silva, campo da Acclamação, 30.
Dr. José Feliciano de Moraes Costa.
Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, 5, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Jonuaria, S. Christovão.

Santa Catharina.

Dr. João Silveira de Souza.
Major João de Souza Mello e Alvim, 6, r. da Misericordia, 150.

S. Paulo.

- 1º districto. — Dr. João da Silva Carrão, 3, r. do Lavradio, 53 J.
Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, r. de Matacavallos, 18.
Dr. Antonio Francisco de Paula e Souza, r. da Imperatriz, 78.
- 2º districto. — Antonio Moreira da Costa Guimarães, 2.
Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, r. de Matacavallos, 18.
Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes, r. dos Pescadores, 60.
- 3º districto. — Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, 3, pr. do Flamengo, 40.
Barão de S. João do Rio Claro, r. das Laranjeiras, 41.
Dr. Joaquim Octavio Nebias, 2, hotel de França, largo do Paço, 14.

S. Pedro do Sul.

- 1º districto. — Luiz da Silva Flôres, r. do Cattete, 110.
Tenente-Coronel Felipe Bethbezé de Oliveira Nery, hotel do Brasil.
Conselheiro Barão de Porto-Alegre, 2, 2, 3, C. C., M. C. de ouro.
- 2º districto. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.
Antonio Gomes Pinheiro Machado.
Dr. Joaquim José Affonso Alves, hotel da Europa, r. do Carmo, 69.

Sergipe.

- 1º districto. — Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, pr. do Botafogo, 48.
Dr. Felipe Lopes Netto, r. do Passeio, 5.
- 2º districto. — José de Barros Pimentel, r. do Principe, 25, Cattete.
Desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida, r. do Passeio, 5. (Presidente da provincia da Bahia.)

Secretaria da Camara dos Deputados. [42]

Official-Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, † 3, ⦿ 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo, † 3, r. do Lavradio, 99.

José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 10.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

Bacharel José Diniz Pereira Monteiro, r. do Cano, 116.

Bacharel Antonio de Souza Cirne Lima, r. dos Felizes, 26 B.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, r. Dous de Dezembro, 5.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99. }

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandès, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

Continuos.

Joaquim Maria Carlos Verani, travessa do Barro Vermelho.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. Nova do Conde, 42.

José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Antonio da Costa Pinheiro França, r. da Lapa, 82.

Paulino Antonio de Paiva, Nietheroy.

Guardas das Galerias.

Antonio José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

João José da Silveira, r. do Engenho-Velho.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.

Marcos Luiz de Carvalho, r. da Imperatriz, 118 A.

Correio.

Manoel Pinto Machado, r. de Bemfica, 5.

Para ajudar a conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, r. do Costa, 2 A.

Dispensados do serviço.

Official da Secretaria, Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, r. das Mangueiras, 15.

Porteiro da Secretaria, José Francisco Xavier de Castro, ⦿ 6, Engenho da
Prainha.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

— 233 —

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiró Dr. José Liberato Barroso, r. de Matacavallos, 20.

Consultor.

Senador Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 28; reside na ilha das Flôres, Nietheroy.

Director Geral.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. dos Giganos, 30.

Chefes de Secções. ()*

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 3, 6, chefe da 2ª secção, r. dos Arcos, 60.

(*) NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS SECÇÕES.

Art. 3.º A secção central, immediatamente regida pelo director geral, comprehende: 1.º O registro da entrada de todos os papeis, e a direcção do expediente. — 2.º A expedição da correspondencia e publicação dos despachos no livro da porta e das decisões pela imprensa. — 3.º A impressão, publicação e distribuição das leis e dos actos do poder executivo. — 4.º Os negocios reservados commettidos pelo ministro ao director geral. — 5.º A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes fôr consultada a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado. — 6.º A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção e das respectivas resoluções. — 7.º A synopse e indice alphabetico das decisões do governo imperial pelo ministerio do Imperio. — 8.º A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios do dito ministerio. — 9.º Os termos de juramento e de posse dos empregados. — 10.º O livro do ponto dos empregados. — 11.º As despesas da secretaria.

Art. 4.º A segunda secção dos negocios da corte, casa imperial, mercês, e naturalisações, comprehende: — 1.º Os assumptos relativos á casa imperial, que são expedidos por acto ministerial. — 2.º Os actos da corte e seu ceremonial. — 3.º As festas nacionaes. — 4.º A nomeação de officiaes-môres e menores, e todos os funcionarios de honra da casa imperial, desde os moços da camara e açafatas. — 5.º Os títulos, condecorações, honras e distincções. — 6.º As mercês pecuniarias. — 7.º As naturalisações. — 8.º A organização do quadro dos empregados de todas as repartições sujeitas ao ministerio do Imperio.

Art. 5.º A terceira secção dos negocios da administração geral pertencem: — 1.º A correspondencia com as camaras legislativas, com os presidentes das provincias, e outras autoridades sobre assumptos, que não estejam incumbidos especialmente ás outras secções. — 2.º As leis provinciaes e os negocios relativos ás assembleas legislativas das provincias e ás camaras municipaes. — 3.º As eleições. — 4.º Os conflictos de jurisdição entre autoridades que, por suas funcções, pertencão a secções diversas. — 5.º A divisão administrativa do Imperio, e das provincias, e seus limites. — 6.º A estatística geral da população do Imperio, e quaesquer outros trabalhos estatísticos. — 7.º O archivo publico. — 8.º As desapropriações. — 9.º A sanção das leis. — 10.º A convocação extraordinaria, a prorrogação e o adiamento da assemblea geral. — 11.º A nomeação dos conselheiros de estado. — 12.º A dos presidentes e vice-presidentes das provincias, e dos seus secretarios. — 13.º A dos empregados da secretaria. — 14.º Os palacios dos presidentes das provincias.

Art. 6.º A quarta secção da instrucção publica, de sciencias, letras e bellas-artes, comprehende: — 1.º A instrucção primaria e secundaria do municipio da corte. — 2.º A instrucção superior. — 3.º O instituto commercial do Rio de Janeiro. — 4.º O imperial instituto dos meninos cegos, e o instituto dos surdos-mudos. — 5.º O instituto historico e geographico brasileiro, o museu nacional, biblio-

Dr. Sebastião Machado Nunes, † 3, ✠ 5, e Cavalleiro da Ordem do Francisco José d'Austria, chefe da 3ª secção, r. Nova do Conde, 26.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, ✠ 5, chefe da 4ª secção, e substituto do Director Geral, r. do Bispo, D.

Dr. Tobias Rabello Leite, ✠ 5, chefe da 5ª secção, r. do Ingá, canto da r. Aurea, S. Domingos.

Dr. Manoel Francisco Correia, chefe da 6ª secção, r. de Santa Christina, 21.

José Vicente Jorge, chefe da 7ª secção, r. de Matacavallos, 20.

Joaquim Norberto de Souza Silva, chefe da 8ª secção, r. d'El-Rei, 34. Nieth.

1^{as} Officiaes.

Dr. Antonio Rodrigues da Motta Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, deffrente da chacara das mangueiras.

João Baptista Callogeras, ✠ 6, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, praia do Botafogo, 2 H.

Dr. Manoel Jesuino Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 115 A.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ✠ 6, r. do Rezende, 24.

Luiz José Martins Rocha, ✠ 6, largo de S. João, 15. Nietheroy.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. da Imperatriz, 80.

2^{as} Officiaes.

Estacio Maria da Costa e Abreu, ✠ 6, r. de S. Clemente, 57.

thecas, conservatorio dramatico, e quaesquer outros estabelecimentos, instituições, commissões e Sociedades que se dediquem ás letras e sciencias. — 6.º A academia das bellas-artes, a de musica e quaesquer outros estabelecimentos e instituições, nos quaes se cultivem as bellas-artes. — 7.º Os theatros e estabelecimentos de recreio publico.

Art. 7.º A quinta secção de saude publica, dos estabelecimentos de beneficencia e de soccorros publicos, comprehende: — 1.º Os negocios concernentes ao exercicio da medicina, ás epidemias, ao serviço sanitario dos portos, á hygiene publica, á policia sanitaria, e á vaccina. — 2.º A academia imperial de medicina. — 3.º A junta central de hygiene publica, e os inspectores de saude das provincias. — 4.º As provedorias de saude dos portos. — 5.º Os lazaretos. — 6.º Os cemiterios. — 7.º O instituto vaccinico. — 8.º Os hospitaes. — 9.º Os hospicios de alienados. — 10.º As casas de expostos. — 11.º Os recolhimentos de orphãos. — 12.º Quaesquer estabelecimentos de beneficencia. — 13.º Os soccorros publicos.

Art. 8.º A sexta secção de negocios e beneficios ecclesiasticos comprehende: — 1.º A divisão ecclesiastica. — 2.º A apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos, dispensas, e quaesquer actos respectivos. — 3.º Os conflictos de jurisdicção, e recursos á corôa em materia ecclesiastica. — 4.º O beneplacito imperial e as licenças prévias para as graças espirituaes, que se impetrão da Santa Sé e seus delegados. — 5.º Os negocios com a Santa Sé e seus delegados. — 6.º Os negocios relativos aos seminarios, conventos, capella imperial, cathedraes, parochias, ordens terceiras, irmandades e confrarias. — 7.º Os negocios relativos aos outros cultos não catholicos.

Art. 9.º A setima secção de contabilidade tem a seu cargo: — 1.º A organização do orçamento. — 2.º As propostas e abertura dos creditos supplementares e extraordinarios. — 3.º A distribuição dos creditos. — 4.º A escripturação de todas as despesas ordenadas, e a demonstração do estado de todos os creditos. — 5.º A fiscalisação de todas as despesas. — 6.º O exame do orçamento da illustrissima camara municipal, e das contas que esta apresentar ao ministerio do Imperio. — 7.º A organização do quadro dos vencimentos de todos os empregados pertencentes ao mesmo ministerio. — 8.º O assentamento dos proprios nacionaes occupados em serviço do ministerio. — 9.º A correspondencia relativa á contabilidade geral. — 10.º O inventario dos moveis e mais objectos da secretaria.

Art. 10. A oitava secção do archivo tem a seu cargo: — 1.º A classificação, escripturação e guarda dos livros e papeis sobre negocios findos. — 2.º As certidões do que delles constar. — 3.º A remessa dos papeis e documentos que deverem ser recolhidos ao archivo publico. — 4.º A bibliotheca da secretaria.

Art. 11. É commum ás secções: — 1.º A guarda dos papeis pendentes. — 2.º As certidões que destes se devem passar. — 3.º Os regulamentos, instrucções, decisões e quaesquer actos relativos aos negocios de sua competencia. — 4.º O registro por extracto de todos esses negocios, com indicação do processo que fôrem seguindo, e das decisões que tiverem. — 5.º O quadro dos empregados respectivos, com as notas relativas ao seu exercicio e procedimento. — 6.º O livro do tombo de cada um dos ramos do serviço, contendo em resumo e por ordem chronologica a lei, decreto ou qualquer acto de sua instituição, e as alterações que tenham havido. — 7.º A expedição dos titulos dos respectivos empregados. — (Decreto n. 2749 de 16 de Fevereiro de 1861)

José Maria de Carvalho, r. do Sacco do Alfes, 70.
 José Luiz d'Almeida, H 3, praia do Botafogo, 144.
 João Gonçalves de Araujo, r. de S. Pedro, 253.
 José Feliciano França, H 3, r. das Marrecas, 44.
 Dr. José Antonio da Silva Maya, r. dos Invalidos, 61 K.

Amanuenses.

João Romão Martins de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 25.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. Nova do Conde, 65.
 Egydio Gonçalves dos Reis, r. dos Arcos, 56.
 José Maria Ramos de Almeida, r. da Lapa, 44.
 Ignacio da Gama Moret, r. da Rainha, 17 B, Nietheroy.
 Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Areal, 23 A.

Praticantes.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 21.
 José Victor Mendes Pereira, r. do Senado, 35.
 José Augusto de Lima, r. Nova do Livramento, 6.
 Duarte José de Puga Garcia, r. do Atterrado, 136.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Lavradio, 109.
 Bento Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.
 João dos Santos Cantanhede, r. de Santa Isabel, 4.

Porteiro.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3.

Ajudante do Porteiro.

Francisco José Rodrigues Soares Junior, r. dos Invalidos, 19.

Continuos.

Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. Nova do Conde, 124 A.
 João Marques de Souza, Morro de Santos Rodrigues, 7 C.

Correios.

Manoel José de Abelhos Fortes, r. Bella de S. João, 11 (em S. Christovão).
 José Vivas Ossana, Caminho-novo do Botafogo, 20.
 João Ernesto da Silva Chaves, r. da Guarda-Velha, 3.
 Manoel José Candido da Fonseca, r. do Areal, 16 B.

Presidentes das Provincias. [44]

Alagôas. Desembargador João Baptista Gonçalves Campos.
Amazonas. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
Bahia. Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.
Ceará. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.
Espirito-Santo. Dr. José Joaquim do Carmo.
Goyaz. Dr. Augusto Ferreira França.
Maranhão. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, H 2.
Matto-Grosso. Coronel Frederico Carneiro de Campos, H 2, H 4, H 5.
Minas-Geraes. Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
Pará. Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Parahyba. Dr. Sinval Odorico de Moura.

Parand. Dr. André Augusto de Padua Fleury.

Pernambuco. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

Piahy. Dr. Franklim Doria.

Rio-Grande do Norte. Dr. Olynto José Meira.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Estado Bernardo de Souza Franco, † 2.

Santa Catharina. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

S. Paulo. Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares, † 5.

S. Pedro do Sul. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga.

Sergipe. Dr. Cincinato Pinto de Silva.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

Director interino. (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares, † 5. (Presidente da Provincia de S. Paulo.)

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, † 3, † 5. (Ausente, em commissão na cõrte).

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, † 3, Deputado á Assembléa Geral.

3º Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Deputado á Assembléa Geral.

2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Dr. Manoel Dias de Toledo, † 5.

4º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, † 6.

2ª cadeira, direito maritimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, † 5.

2ª cadeira, economia politica, o Dr. João da Silva Carrão, † 3, Deputado á Assembléa Geral.

3ª cadeira, direito administrativo, o Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

1.º Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

3.º Dr. João Theodoro Xavier de Mattos.

4.º Dr. Ernesto Ferreira França.

5.º Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

6.º Vago. Serve interinamente o official da secretaria.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario.

João Baptista de Carvalho Drummond.

Professores.

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, $\frac{1}{2}$ 3.

Philosophia racional e moral—Bacharel formado Manoel José Chaves, $\frac{1}{2}$ 3.

Inglez—Padre João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Arithmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez—em concurso.

Latim—Idem.

Rhetorica e Poetica—Idem.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica—Conego Joaquim do Monte Carmelo, $\frac{1}{2}$ 3.

Latim, Francez e Inglez—em concurso.

Geometria—Dr. Paulo Antonio do Valle.

Porteiro.—Fortunato José dos Santos.

Faculdade de Direito do Recife. [46

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Visconde de Camaragibe, $\frac{1}{2}$ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural.*—Dr. José Antonio de Figueiredo, Deputado á Assembléa Geral.

2ª " " *Romano.*—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 3.

2º Anno.

1ª " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia.*—Dr. João Silveira de Souza, Deputado á Assembléa Geral.

2ª " " *Publico Ecclesiastico.*—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, $\frac{1}{2}$ 5.

3º Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

2ª " " *Criminal.*—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

4º Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

2ª " " *Commercial.*—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1ª " *Theoria e Pratica do Processo.*—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, $\frac{1}{2}$ 5, e Deputado provincial.

2ª " *Economia Politica.*—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

3ª " *Direito Administrativo.*—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Dr. João José Pinto Junior.

Dr. Tarquinio Bráulio de Souza Amarante.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Deputado á Assembléa Geral.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honório Bezerra de Menezes.

Official.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Bibliothecario.—Monsenhar Joaquim Pinto de Campos, R. 4 , Prelado domestico de Sua Santidade.

Ajudante.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Porteiro.—Christovão Pereira Pinto.

Bedeis.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.

Continuos.—Major João Baptista da Silva Mangunho, João Cancio Prospero Montanha, Miguel José Teixeira, José Elias de Vasconcellos, Joaquim José Ferreira de Almeida, Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.*—Vago.

» *Inglez.*—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.

» *Francez.*—Bacharel Candido José Casado Lima.

» *Geographia e Historia.*—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.

» *Rhetorica e Poetica.*—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

» *Philosophia Racional.*—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, Deputado á Assembléa Geral.

» *Geometria.*—Tenente de 1ª linha reformado José Pedro da Silva, R. 5 .

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.

De Geometria.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

De Latim, Francez e Inglez.—Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47]

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO À IGREJA.

Director.

Consº Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, R. 2 , R. 4 , r. de S. Pedro, 70.

Vice-Director.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, R. 3 , R. 5 , campo d'Acclamação, 22, e r. da Candelaria, 19, escriptorio.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, R. 3 , r. do Gragoatá, S. Domingos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, R. 3 , R. 5 , r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 E.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, R. 3 , r. da Lapa, 51.

2º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, R. 3 , campo de S. Christovão, 103, chacara dos Bambús, esquina da r. de Maruhy.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, R. 3 , R. 5 , r. de S. José, 122.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, R. 6 , r. da Conceição, 77, Nictheroy.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, R. 3 , R. 5 , r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 E.

3º Anno.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, R. 6 , r. da Conceição, 77 (Nictheroy).

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, R. 6 , praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, R. 6 , r. Larga de S. Joaquim, 134.

4º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, S. Domingos de Nietheroy, r. do Ingá, 9.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ☼ 3, ☼ 5, campo d'Acclamação, 22, e r. da Candelaria, 19, escriptorio.

Dr. Antonio Ferreira França, ☼ 6, r. do Lavradio, 35 C.

5º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, S. Domingos de Nietheroy, r. do Ingá, 9.

Conselheiro Dr. João José de Carvalho, ☼ 3, ☼ 5, r. dos Pescadores, 2.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ☼ 3, r. de Matacavallos, 37, e r. do Rosario, 97 (escriptorio).

6º Anno.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ☼ 3; ☼ 2 de P., r. do Carvalho de Sá, 10, e r. do Hospicio, 24 (escriptorio).

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ☼ 6, Nietheroy, em frente á ponte das barcas de S. Domingos, 13.

Clinica.

Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 4, r. do Sacramento, 4.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ☼ 2, ☼ 5, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos, e Rio-Comprido, Cova da Onça, 13.

OPPOSITORES.

Secção de Sciencias Accessorias.

Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumby, 15.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ☼ 3, r. do Senado, 35 A.

.
.
.

Secção de Sciencias Medicas.

Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 5, r. da Saude, 59. (Está na Bahia em commissão do Ministerio da Marinha.)

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ☼ 6, r. da Quitanda, 197.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.

Secção de Sciencias Cirurgicas.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. da Alfandega, 44.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 72.

.
.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, ☼ 3, r. das Laranjeiras, 24.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Offical da Secretaria.

Dr. Luiz Caetano Martins, travessa do Catumby, 40.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, r. do Rio-Comprido.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 40.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, r. de S. João, 8 (Nietheroy).

Antonio Gomes Esteves, r. d'El-Rei, 19 (Nietheroy).

Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 68.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. do Rezende, 4.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 13, 1º andar.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, r. da Ajuda, 447.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno de 1864.

CURSO MEDICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matricularão-se.....	46	23	30	44	26	22	161
Forão aprovados. .	38	21	27	44	22	21	143
{ <i>Plenamente</i>							
{ <i>Simplemente</i>	5	2	2	..	4	..	13
Forão reprovados.....	2	..	..	..	..	..	2
Deixou de fazer acto.....	1	..	..	..	..	..	1
Perdeu o anno.....	..	..	1	..	..	..	1
Falleceu	..	..	..	..	..	1	1
Fizerão exame de clinica e forão aprovados plenam ^e .	..	..	..	..	..	21	21
Sustentárão theses e forão	..	..	..	..	..	19	19
{ <i>Plenamente</i>							
{ <i>Por maioria de votos</i> ...	..	..	..	..	..	3	3
Doutorárão-se.....	..	..	..	..	..	22	22

CURSO PHARMACEUTICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.			
	1º	2º	3º	TOTAL.
Matricularão-se.....	16	9	5	30
Forão approvados { <i>Plenamente.</i>	11	7	4	22
{ <i>Simplemente.</i>	5	2	..	7
Deixou de fazer acto.....	..	..	1	1
Concluirão o curso.....	..	..	..	4

NATURALIDADES.

CURSOS.	Maranhão.	Ceará.	Pará.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Rio de Jan.	S. Paulo.	Espirito-Santo	Sta-Catharina.	R.º-G.º do Norte	R.º-G.º do Sul.	Matto-Grosso.	Minas-Geraes.	Portugal.	Belgica.	TOTAL.
MEDICO.....	4	8	2	5	1	6	89	6	2	1	1	13	1	20	2	..	161
PHARMACEUTICO.	..	2	1	1	1	..	18	3	..	..	..	..	1	1	1	1	30

Observações. — Dos alumnos que sustentarão theses e se doutorarão, um concluiu o curso no anno de 1862.

Examinarão-se na arte de dentista onze individuos que o requerêrão, dos quaes forão approvados quatro plenamente e tres simplesmente, e reprovados quatro.

Habilitarão-se para o exercicio de suas profissões no Imperio: seis doutores em medicina, sendo 3 pela Universidade de Napoles, 1 pela de Edimburgo, e 2 pela Faculdade de Montpellier; um pharmaceutico pela Universidade de Napoles, e uma parteira de 2ª classe pela Escola de Nantes (Academia de Rennes).

Foi reprovado no exame clinico de sufficiencia: 1 doutor em medicina pela Universidade de Napoles, e no de these um outro doutor em medicina pela Academia de Erlangen, e 1 individuo autorizado a exercer a medicina e a cirurgia na Grã-Bretanha pelos Collegios Reaes dos Medicos de Edimburgo e dos Cirurgiões de Inglaterra.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1864.

— O Secretario, Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes.

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, $\mp$ 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, $\mp$ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, $\mp$ 2. — Physica.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva $\mp$ 3, $\odot$ 6. — Chimica e Mineralogia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, $\mp$ 3. — Botanica e Zoologia.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, $\mp$ 3. — Chimica organica.

Vago. — Physiologia.

Dr. Adriano Alves do Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Vago. — Physiologia.

Dr. Elias José Pedrosa, † 3. — Anatomia geral e pathologica.

Dr. José de Góes Siqueira, ⚙ 5. — Pathologia geral.

Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, ⚙ 5. — Pathologia externa.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.

Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

5º Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.

Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, ⚙ 5. — Materia medica.

Dr. Antonio Januario de Faria, ⚙ 6. — Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, ⚙ 6. — Hygiene, e Historia de medicina.

Dr. Salustiano Ferreira Souto, ⚙ 6. — Medicina legal.

Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.

Dr. Antonio Januario de Faria, ⚙ 6. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura.

Dr. Domingos Carlos da Silva.

Dr. Augusto Gonçalves Martins.

Dr. Antonio Alves da Silva.

Dr. João Pedro da Cunha Valle.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Dr. Luiz Alves dos Santos.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira.

Dr. Pedro Ribeiro de Araujo.

Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, ⚙ 6.

Dr. Ignacio José da Cunha, ⚙ 6.

Dr. Virgilio Climaco Damazio.

} Da secção de sciencias chirurgicas.

} Da secção de sciencias medicas.

} Da secção de sciencias accessorias.

Secretario. — Dr. Cincinnato Pinto da Silva.

Official da secretaria. — Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, ⚙ 6.

Bibliothecario. — Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario. — Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro. — José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores. — Publico Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle. — Do Gabinete de Anatomia.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões. — Do Laboratorio Chimico.

Ajudante do director da officina pharmaceutica. — Vago.

DEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

| José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

| Manoel José de Freitas Paço.

Justino Alvares dos Santos.

| José Telles de Menezes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director. — Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, † 3, $\odot$ 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Vice-Director. — Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy

Secretario. — João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, $\odot$ 6, r. da Lapa, 18.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, r. da Imperatriz, 70.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, $\odot$ 6, r. Nova praia do Sacco, 2.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, $\odot$ 6, rua do Cano, 140.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago. Serve interinamente o Sr. Julio Le Chevrel, r. do Rosario, 134, 2º andar.

Paisagem, flores e animaes. Agostinho José da Motta, $\odot$ 6, r. da Floresta, D.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, † 3, $\odot$ 6, r. Larga de S. Joaq^m, 148.

Professores honorarios desta Secção.

José dos Reis Carvalho, r. do Rezende.

Francisco Biard (na Europa).

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, † 3, † 3, $\odot$ 6, praia do Sacco, 123.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, † 2, $\odot$ 4, Castello.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101, em frente á do Areal.

Tenente-coronel Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, † 3, $\odot$ 5, r. Nova do Conde, 124.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha; $\odot$ 5; $\times$ 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, $\odot$ 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

Secção da Musica.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

José Martini, r. dos Invalidos, 69.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235.

Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Conde, 60.

Professores honorarios desta Secção.

Padre Mestre João Alves Carneiro, 3, r. Estreita de S. Joaquina, 50.

Raphael Mirale, na Europa.

Archangelo Fiorito, r. de S. Christovão, trav. do Barro-Vermelho, 1.

Professores jubilados da Academia.

Felix Emilio Taunay, 3; 5, Sacco do Alferes.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5. (Berlim.)

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 3, 4, S. Amaro, 9 E.

Job Justino d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, rua da Lapa, 87.

Augusto Müller, 3, 6, S. Domingos de Nietheroy.

Conservador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6, Nietheroy, r. d'El-Rei.

Porteiro. — José Alexandre Affonso Fernandes, na Academia.

Guarda. — Theobertino Apollonio da Fonseca, r. de S. Carlos, 16.

Musêo Nacional. [50]

Campo d'Acclamação, esquina da rua dos Ciganos.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até à 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Conceição, 77, Nietheroy.

Adjunto à Secção de Zoologia.

Dr. Manoel Fer^a Lagos, 3, 4; 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.º)

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mechanicas.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5. (Berlim.)

Adjunto.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, 2, r. das Marrecas, 6.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Fer^a Lagos, 3, 4; 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.º)

Encarregado da contabilidade.

Manoel da Motta Teixeira, praça da Constituição, 46.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia, e conservador da de Botanica Numismatica.

Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, r. de S. Diogo, 38.

Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.

João Baptista Barros (interinamente), r. do Senhor dos Passos, 129.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Comissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Este anno se achará inaugurada uma nova bibliotheca especial de obras de Sciencias Physicas e Naturaes, d'Archeologia, Numismatica, Etnographia, etc.

Junta Central de Hygiene Publica. [51

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego, $\text{H} 3$, $\text{B} 4$, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, $\text{H} 3$, $\text{B} 5$, $\text{C} \text{ G. I.}$, r. do Hospicio, 42.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, $\text{B} 5$, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C.

Dr. João Baptista dos Santos, r. da Imperatriz, 103.

Secretario. Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, $\text{B} 6$, Rio-Compr., r. do Bispo.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. da Luiz Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12.

Amanuense. Antonio José Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [52

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, $\text{H} 3$, $\text{B} 5$, r. de S. José, 122.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, $\text{H} 3$, $\text{B} \text{ O.}$, $\text{C} \text{ G. I.}$;

$\text{H} 2$ de P., r. Direita, 157.

O Consul Inglez.

O governo despedio todos os empregados e entregou o hospital a um empregado com o titulo de

Conservador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [53

NA FORTALEZA DE VILLECAIGNON. — ESCRIPTORIO, TRAVESSA DO PAÇO, 22.

Inspector.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 122.

Medicos. — Vagos.

Secretario da Inspecção de Saude e encarregado da visita da Policia. — Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Thereza, 46.

Agente. — Avelino Monteiro de Carvalho, travessa do Paço, 22.

Guardas de Numero. — José Manoel Pinto Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Baptista Fernandes Braga, r. da Misericordia, 97.

Junta Vaccinica da Côrte. [54

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos da Junta.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, $\odot$ 5, r. dos Invalidos, 61.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Clemente, 20

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, $\odot$ 6, r. do Bispo, Ric-Comprido.

Vaccinadores alldidos sem vencimento.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, $\odot$ 6, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Amanuense. — Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. — João Francisco Nogueira, campo da Acclamação.

Archivo Publico do Imperio. [55]

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Antonio Pereira Pinto,  3,  4, largo do Machado, 13.

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa,  2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

Amanuenses.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado.

Pedro Eustachio Vieira Camacho, r. de S. Nicoláo, 16 B.

Porteiro.—José Pereira d'Azevedo, r. Formosa, 169, sobrado.

Continuo.—Antonio José da Silva, r. Velha de S. Diogo, 2.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [56]

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,

 4, etc., r. Nova do Imperador, 10, (na Europa. Serve interinamente o

Dr. Joaquim Caetano da Silva,  3,  4,  2 de P., r. do Rezende, 16 D).

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. das Laranjeiras 16 F.

Amanuenses.

Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. da Lapa, 31.

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

Frederico Teixeira Coutinho, r. de Santa Thereza.

Continuo e Correio.

Manoel José Vieira, r. de S. Clemente, 19.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Joaquim Caetano da Silva,  3,  4,  2 de P., r. do Rezende, 16 D.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego,  3,  5, no Internato do Imperial Collegio de Pedro II, Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Dr. Antonio José de Souza,  6, r. Auréa, 4.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães,  3, r. Nova das Laranjeiras, 4

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.

Substitutos.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. das Larangeiras, 16 F.
 Monseñhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.
 Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Assembléa, 20.
 José Marciano da Silva Pontes, no collegio Marinho.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. [57

Freguezia do Sacramento.

- 1ª Escola. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio 268, loja.
 » D. Francisca Albina Ferreira, r. do Hospicio 268, sobrado.
 2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. do Regente, 17.
 » D. Luiza Ferreira Sampaio, r. dos Ciganos, 66.

S. José

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Assembléa, 20. (É regida interinamente pelo Professor adjunto José Antonio de Campos Lima.)
 D. Alcida Brandelina da Costa, r. das Márrecas, 33.

Candelaria.

João da Matta Araujo.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

- 1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.
 » D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. Nova do Principe, 80.
 2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.
 » D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

Santa Anna.

- 1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.
 » D. Elisa Tanner, r. do Areal, 2.
 2ª Escola. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.
 » D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco, 79.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.
 D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

Gloria.

Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.
 D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 173.

Lagôa.

Vaga.

D. Anna Euqueria Lopes Alvares, praia do Botafogo, 98 B.

Engenho-Velho.

- 1ª Cadeira, João Ferreira Moscoso, travessa da Rainha, 1.
 2ª Cadeira, Gustavo José Alberto, r. de S. Christovão, 18 G.
 D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, 27 A.

S. Christovão.

Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Bella de S. João (antiga dos Quarteis).
 D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

Ponta do Cajú.

Marcos Bernardino da Costa Passos, Retiro Saudoso.

D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bomficia e Pedregulho.

D. Angelica de Athayde Jordão, largo do Pedregulho.

Inhaúma.

Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.

Campinho.

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Jacarepaguá.

Joaquim José de Souza Ribeiro, em casa propria.

Campo-Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Guaratiba.

1ª Escola. Vaga.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

Curato de Santa Cruz.

João Marciano de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Escola. Vaga.

2ª Escola. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.

3ª Escola de Meninas. D. Maria José dos Santos Lara.

Ilha de Paqueta.

Vaga.

D. Maria da Gloria de Almeida Feijó.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão.

José Antonio de Campos Lima.

João Corrêa dos Santos.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Antonio José Marques.

Joaquim Rangel de Azeredo Coutinho.

José Gonçalves Paim.

José Maria Mafra Junior.

Afonso Augusto Rodrigues Vasconcellos.

Antonio Joaquim de Miranda.

Olympio Catão Viriato Montez.

Joaquim José Ferreira Guimarães.

José Martiniano da Veiga Nobrega.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva.

D. Luiza Maria Tanner.

D. Franc.ª Augusta dos Passos Coelho.

D. Mathilde Carolina da Silveira.

D. Maria Pretextata Ferreira.

D. Deolinda Ferreira Sampaio.

D. Flavia Dometilla de Carvalho.

D. Delfina Francisca de Freitas.

D. Maria Nazareth dos S'rs Garrocho.

D. Maria José dos Santos Lara.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Corte. [58]

FREGUEZIAS DA CIDADE.

- 1º districto—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. da Princeza do Cattete, 42.
 2º » —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. das Violas, 55.
 3º » —Dr. Marcos Antº Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
 4º » —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.
 5º » —José Vicente Jorge, r. de Matacavallos, 20.
 Freguezia da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clem., 115.
 Freguezia do Engenho-Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 2, r. do Engenho-Velho, 19.
 Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, campo de S. Christovão, 99.

FREGUEZIAS DE FORA.

- Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.
 Irajá.—Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia.
 Ilha do Governador.—Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.
 Paqueta.—Pedro José Pinto Serqueira, 3, 5.
 N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.
 2º » » S. José e Candelaria.
 3º » » Santa Rita.
 4º » » Sacramento.
 5º » » Santo Antonio e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [59]

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

Creado por Decreto n. 2006 de 22 de Outubro de 1857.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Vice-Reitor.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Vigario Capitular, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. do Rezende, 34.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Professor da Religião, Historia Sagrada e de latim e portuguez do 1º anno.
Moisenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.
Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Physica e Chimica.
Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas.
José Ventura Bóscoli, 6, r. Formosa, 83.

Professor de Philosophia.
Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.
Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Professores de Historia.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. Larga de S. Joaquim, 107.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.
Dr. Manoel Joaquim de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30.

Professor de Geographia.
Dr. Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 9.

Professor de Grego.
Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. Larga de S. Joaquim, 146.

Professores de Latim.
Dr. Antonio José de Souza, 6, r. Aurea, 4 (Santa Thereza).
Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão. (Materia não obrigatoria.)
Berthold Goldschmidt, r. da Aurora, 21 B, ou r. do Píncipe, 106 (Cajueiros).

Professor de Inglez.
Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. do Sabão, 167.

Professor de Francez.
José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

Professor de Italiano. (Materia não obrigatoria.)
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 4, 3, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros)

Professor de Desenho.
Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

Professor de Musica Vocal.
José Joaquim Goyano, r. de S. Nicoláo (Mataporcos).

Professor de Gymnastica interino.
Alferes Pedro Guilherme Meyer, pr. Vermelha, r. do Hospicio de Pedro II, 10 D.

Professor de Dansa.
Julio Toussaint, ladeira da Gloria, 45 B, chacara do Russel.

Preparador de Sciencias Naturaes.
Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, Tijuca, ou r. das Mangueiras, 20.

Inspectores de Alumnos.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

Carlos Augusto da Costa Aguiar.

João Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Bedel interino.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Porteiro.

Luiz Gonzaga Ferreira, no Collegio.

INTERNATO. [59 a.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier.

Reitor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, no Collegio.

Vice-Reitor.

Vago.

Secretario.

Simão Pereira de Moraes Abunayuba, no Collegio.

Capellão e Professor de Religião, Latim e Portuguez do 1º anno.

Padre Francisco Bernardino de Souza, collegio de Santo Antonio, r. dos Invalidos, 4.

Medico.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

Escrivão.

Antonio Maria da Luz, r. das Flôres 75.

Professores.

Os mesmos do Externato, menos os professores do 1º anno e o

Professor de dansa. João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 61.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.

Francez e Inglez. Simão Pereira de Moraes Abunayuba, no collegio.

Grego e Allemão. Bacharel Manoel Thomaz Alves Nogueira.

Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. das Mangueiras, 20.

Mathematicas. Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães.

Bedel das aulas.

João Rodrigues Ferreira, r. das Flôres, 18 M.

Inspectores dos alumnos.

Cesar Augusto da Camara.

Joaquim Estacio de Mendonça.

José Antonio Dias Caldas.

José Martins da Cruz.

Romualdo José de Noronha.

Porteiro.

Simplicio José Cordovil, no collegio.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

No morro da Saude, rua do Lazareto da Gambôa, 3, onde residio o 1° barão do Rio-Bonito, chacara chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

(Vide Supplemto do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Marquez de Abrantes,  1,  2,  2, etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

Director e thesoureiro interino. — Dr. Claudio Luiz da Costa,  3,  3,  G. I., reside no estabelecimento.

Medico. — O Director.

Capellão e professor de religião. — Conego Bernardo Lyra da Silva,  3, praia de S. Christovão, 1.

Professor de mathematica e de sciencias naturaes. — Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe dos Cajueiros, 92.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. Nova do Conde, 18.

Professor de geographia e historia. — O mesmo.

Professor da classe dos alumnos, de musica vocal e instrumental e de contraponto. — Guilherme Schulze, r. do Meirelles, 16, Morro de Santa Thereza

Professora da classe das alumnas, de musica vocal e instrumental. — D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. do Catete, 194.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora das alumnas. — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Livramento, 89.

Mestre da officina typographica. — Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 58, 1° andar.

Repetidor na classe dos alumnos, de ler, escrever, grammatica, arithmetica, historia sagrada e doutrina christã. — Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Repetidor da classe de francez e da 2ª classe de musica e mestre da officina de encadernar. — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelecimento,

Inspector dos alumnos e porteiro. — Manoel Caetano da Silva, reside no estabelecimento.

Amanuense, continuo e sacristão. — Americo Heraldo da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos, das 9 horas da manhã até á 1 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. [60 a

PALACETE DO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO N. 49.

Debaixo do patrocínio de SS. MM. II. e sob a protecção de S. Ex. o Sr. Marquez de Olinda, Presidente da Commissão Inspectorá que o fundára.

Director, Thesoureiro e chefe do ensino. — Dr. M. de Magalhães Couto; reside no estabelecimento.

Directora encarregada da educação moral das alumnas, da administração e economia domestica, da direcção da enfermaria, rouparia e engomado. — D. Francisca Garcez de Magalhães.

Medico. — Dr. João Pedro de Miranda, campo da Acclamação, 99.

Capellão interino. — Padre Hilario da Fonseca e Silva, r. do Arêal, 6 D.

Professor do 1° e 2° anno, lingua nacional da classe dos alumnos, Professor de Calligraphia para ambos os sexos e repetidor do 3° anno. — Antonio de Padua Machado Junior; reside no estabelecimento.

Professor do 3° anno, lingua nacional. — O Director.

Professora do 1º e 2º anno, lingua nacional da classe das alumnas. — A Directora.
Professor de elementos de arithmetica e geographia, de articulação ou da palatral artificial e da leitura sobre os labios para ambos os sexos. — O Director.
Professor de desenho. — Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, campo da Aclamação, 99.

Professora de costura e mais trabalhos de agulha para as alumnas. — A Directora.
Repetidor do 2º anno, Secção A. — Esperidião Gonçalves Fiusa, alumno do estabelecimento.

Idem do 2º anno, Secção B, Amanuense e Inspector dos alumnos. — Galdino de Magalhães Couto; reside no estabelecimento.

Idem do 1º anno. — Tobias Marcellino de Lemos, alumno do estabelecimento.

Idem do 1º e 2º anno da classe das alumnas. — Maria Pereira de Carvalho, alumna do estabelecimento.

Inspectora das alumnas. — Vago.

Porteiro. — Antonio Pereira do Lago.

Mestre e dono da Sapataria em que aprendem os alumnos esse officio. — Domingos José Fernandes, r. da Saude, 205.

Mestre Alfaiate, idem. — José Antonio Martins, r. da Saude, 186.

Mestre Marceneiro. — Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Imperatriz, 127.

Visita-se o Instituto todos os dias, das 10 horas da manhã ao meio-dia; e das 4 às 6 da tarde.

Instituto Commercial da Côrte. [61

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NA RUA ESTREITA DE S. JOAQUIM, 66.

Commissario do Governo.

Cons. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, 3, Engenho-Novo, 20.

Director.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Laranjeiras, 16 F.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Francisco José dos Santos Rodrigues, 5, r. de Mataporcos, 1.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, Laranjeiras, 16 F.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. da Caixa d'Agua (Rio-Comprido).

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Inglez. Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. do Sabão, 167.

Professor de mathematicas. Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe, 92 (Cajueiros).

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Theodoro Schiffler, r. Larga de S. Joaquim, 146.

Porteiro. Manoel José Tavares, r. da Gambôa, 62.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, ☼ 6, r. do Paraíso, 8.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

João Baptista da Veiga, r. de Santa Christina, 1.

Praticantes.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 50.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, travessa do Desterro, 42.

João Simões da Fonseca, praia do Botafogo, 8.

Guarda. — Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, portaria das damas, Paço.

Guilherme de Souza Maia, r. de Matacavallos, 244.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. da Aurora, 2 A, S. Christovão.

Albino José Rodrigues Gomes, r. de D. Manoel, 3.

Sebastião José de Lima, r. Formosa, 113 A.

Instituto Historico e Geographico do Brasil (*). [63

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde.

Presidente Honorario. — S. M. El-Rei dos Belgas.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, ☼ 2, ☼ 6; ✱ 1, Andarahy-Pequeno, 45.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ☼ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, praia do Flamengo, 68.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 5, campo d'Acclamação, 30.

Primeiro Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

Segundo Secretario.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, ☼ 5, r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 F.

(*) O Decr. de 2 de Março de 1860 approva o figurino que deve servir de modelo para o uniforme de seus membros effectivos.

Secretarios adjuntos.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, r. do Rezende, 35 A, sobrado.
Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, r. da Bella Vista, 49, Rio Comprido.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo d'Aclamação, 30.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, 2, 6.

J. J. de Souza Silva Rio 3, 5.
Braz da Costa Rubim.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Cons.^o L. P. do Coutto Ferraz, 3, 5, 3.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2, 4.

Dr. J. M. F. Pereira de Barros 4, 3.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 4, 3.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6.

Commissão de trabalhos historicos.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, etc.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras,

Dr. F. I. Marcondes Homem de Mello.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

A. Deodoro de Pascual.

J. Norberto de Souza Silva.

Dr. José Martins Pereira de Alencastro.

Escripturario.—João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Revisor e conservador da bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

Amanuense.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 50.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

Commissão de trabalhos geographicos.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 5.

José Gomes Jardim.

Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Cap.-ten. Manoel Antonio Vital de Oliveira.

José da Costa Azevedo.

Dr. Giacomo Raja Gabbaglia, 3.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons.^o C. Baptista de Oliveira, 2, 4, etc.

Cons. Francisco Freire Allemão, 5, 3.

Cavalleiro da ordem de Francisco I.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Agost.^o Marques Perdigão Malheiro, 3.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 4, 3.

Dr. Manoel Antonio Moreira de Azevedo.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, 3, 4; 2, etc.

Conselheiro Tito Franco de Almeida,

Cons.^o Libanio Augusto da Cunha Mattos

Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro na sua sessão de 5 de Julho de 1861, em consequencia da proposta approvada na sessão de 14 de Junho do mesmo anno. [64

Presidente.

Conselheiro de Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4; Imperial ordem turca de Medjidié de 1.^a classe, r. Nova do Imperador, 10. (Europa.)

Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

Thesoureiro.

Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 143.

Membros.

- Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, ⚔ 3, ⚔ 4, r. do Conde, 3, 1º andar.
 Brigadeiro Henrique de Beaurepaire-Rohan, ⚔ 4, r. do Senado, em frente á travessa da Barreira. (Ministro de Estado.)
 Dr. Claudio Luiz da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3, © G. I., morro da Saude, r. do Lazareto da Gambôa, 3.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Benedictinos, 6, 2º andar.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ⚔ 2; ⚔ 2, ⚔ 2 de P., r. das Larang. 10 B. (Europa.)
 Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Amanuense.

Duarte José de Puga Garcia, praia Formosa, 239.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecta nesta côrte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor.

Academia Imperial de Medicina. [65

Faz as suas sessões no Paço da Illma. Camara Municipal.
 (Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Secção Medica.

- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Invalidos, 61.
 Conselheiro Barão de Itamaracá, ⚔ 2, ⚔ 3; ⚔ 1 de P., ⚔ 1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado Extraordinario do Brasil em Portugal.
 Dr. Claudio L. da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3, © G. I., na Saude, no Instituto dos Cegos.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ⚔ 5, ⚔ 3, ⚔ 3, r. da Saude, 119.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 3, r. d'Assembléa, 30, e Campo-Grande.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ⚔ 2 de P., etc., r. Formosa, 114.
 Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, ⚔ 3, ⚔ 5, r. de S. Pedro, 244.
 Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ⚔ 2, ⚔ 5, largo da Miser., 7.
 Cons.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio Martins Pinheiro Senior, ⚔ 3, ⚔ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Dr. Christovão José dos Santos, ⚔ 5, r. do Lavradio, 53 I.
 Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.
 Dr. Francisco Arlt, idem.
 Dr. Jobert de Lomballe, ⚔ 4, em Paris.
 Chefe de divisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 3, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ⚔ 5, r. da Carioca, 34.
 Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97. (Cajueiros).
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ⚔ 5, ⚔ 3, campo d'Acclamação, 22.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Alexandre José Sociró de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.
 Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ⚔ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 C.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ⚔ 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, ⚔ 6, r. da Quitanda, 141, e Andarahy, 47.
 Dr. Eduardo Pereira de Abreu, r. do Fogo, 8.

- Dr. Francisco Ferreira do Abreu, † 3, † 2 do P., r. do Carvalho de Sá, 10, e r. do Hospicio, 24, escriptorio.
- Dr. Heitor Chomet, travessa do Bom-Jesus, 1.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, $\odot$ 6, r. do Rezende, 24.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, $\odot$ 5, † 3, † 3, r. da Saude, 104.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, $\odot$ 4, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
- Dr. José Pereira Rego, † 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. Luiz Francisco Bonjean, $\odot$ 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. Direita, 15.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. da Princeza, 102, (Caj).
- Dr. Manoel Alves Tojal, r. d'Alfandega, 62.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, $\odot$ 5, r. dos Pescadores, 47.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 58 C.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.

Secção Cirurgica.

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.
- Dr. Aristides Francisco Garnier, $\odot$ 6, r. do Hospicio, 53.
- Cons. Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, $\odot$ 3, r. da Rainha, 26, Nietheroy.
- Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, r. Direita, 32.
- Dr. João Baptista dos Santos, r. da Imperatriz, 103, e r. dos Pescadores, 64.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., r. do Hospicio, 42.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, $\odot$ 5, r. dos Benedictinos, 6.
- Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.
- Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Christovão.
- Cons. Dr. Manoel Feliciano PereiradeCarvalho, † 3, $\odot$ 4, r. do Sacramento, 4.
- Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Direita, 32.
- Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, r. da Saude, 168, e r. Quit., 141.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, $\odot$ 3, Engenho-Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda 45.
- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, D.
- João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
- João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
- Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Secção Cirurgica.

- Dr. Carlos Pedraglia, r. do Sabão, 68.
- Dr. Luiz Pientzenauer, $\odot$ 6, r. d'Alfandega, 44.
- Dr. Manoel Nunes da Costa, r. da Princeza, 102 D (Cajueiros).
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Vicente Saboia, r. de S. Pedro, 70.

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{ma} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente. Dr. José Pereira Rego, † 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Secretario Geral. Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.

Redactor do Jornal da Academia. Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64.

Empregados.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal, na Secretaria da ordem 3^a da Penitencia, e ladeira do Seminario de S. José.

Porteiro. Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 41.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO (MARÇO DE 1865 A FEVEREIRO DE 1866).

Juiz Conservador. — O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20.

Escrivão. — José Rafael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Thesoureiro. — Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.

1º Procurador. — Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

2º dito. — Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.

Empregados effectivos.

Capellão. — Padre Pedro Antonio de Andrade, no Hospital.

Medico. — Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Regente. — José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1863 A 1865.

Presidente. — Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. de Santa Theresza, 22.

Vice-Presidente. — Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, 2, 4, r. Nova do Imperador, 10.

Thesoureiro. — Tenente-Coronel Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, 6, r. do Berquó.

Secretario. — Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1 (Rio-Comprido).

Directores. — Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Alfandega, 1.

Coronel Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  4, r. do Senado, 7 B. (Ausento).

Capitão de Fragata Luiz Antonio de Freitas,  3,  6, r. do Costa, 32.

Adjuntos. — Desembarg. José Florencio de Araujo Soares, lad. da Gloria, 13.

Luiz Affonso de Moraes Torres,  6, r. de Mataporcos, 14.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrão,  6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes,  5, r. da Imperatriz, 76.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó,  4,  5, r. L. de S. Joaq^m, 186.

Duarte Claudio Huet de Barcellar Pinto Guedes, r. da Conceição, 12.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (S. Domingos).

Capitão de Fragata João Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (S. Domingos).

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrão,  6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

1º Escripturario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Amanuense. — Ricardo José de Araujo, r. da Alfandega, 149.

THESOURARIA.

Fiel. — Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 30 (Cattete).

Escrivão. — José Antonio Pereira Leal, r. do Principe, 52 (Cajueiros).

Agente e Porteiro. — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. de Catumby-Grande, D.

Servente Continuo. — Alexandre Dias de Moura, r. da Prainha, 128.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decreto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

Calculo das joias que pagão, no acto da inscripção, os contribuintes do Monte-Pio.

Até 25 annos de idade, 10 % sobre a quantia com que se inscreverem; de 25 a 30, 20 %; de 30 a 35, 40 %; de 35 a 40, 60 %; de 40 a 45, 80 %; de 45 a 50, 100 %; de 50 a 55, 140 %; de 56 a 60, 180 %.

A annuidade é sempre de 5 %.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento, de 1864 pag. 145.

Inspectoria Geral dos Theatros subvencionados. [68

Decide de todas as questões de contracto entre a directoria e os artistas.

Inspector Geral.

D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, e trav. da Barreira, 27.

Secretario Geral.

João Ximenes de Araujo Pitada, r. dos Arcos, 33.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

Vigario Capitular.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ☼ 3, ✠ 2, Prelado Domestico de
S. Santidade, Confessor de SS. AA. II., Inspector da Imperial Capella e
Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. Larga de S. Joaquim, 76.
Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, Confessor de SS. MM. II.,
r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. do Passcio, no Atheneu Fluminense.
Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, campo d'Accla-
mação, 17.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Antonio José de Mello, ✠ 2, ☼ 4, © U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 21 A.
Manoel Cardoso de Loureiro, Paço da Conceição.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, tr. do Ouvidor, 18.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

Bernardo Lyra da Silva, ✠ 3, Secretario do Cabido, praia de S. Christovão, 1.

José Luiz Gomes de Menezes, r. do Hospicio, 256, 2º andar.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, pr. da Constituição, 49.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim ✠ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão 111.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ☼ 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio.

Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, Convento do Carmo.

Conego Bernardino de Santa Euphrosina Rego Barros, 3, S. João do Principe.
 Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.
 Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo. .
 Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.
 Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Embou.
 Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga (S. Christovão).
 Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres, 18 N.

Capellães Cantores.

Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.
 Padre Quirino Gonçalves d'Araujo Recife, Convento do Carmo.
 Padre Antonio de Padua e Silva, Catumby, Rio-Comprido.
 Padre José Maria da Costa Rabello, becco dos Affictos.
 Padre Ignacio Ferreira Campello, Mataporcos.
 Padre Francisco Rodrigues Ramalho, r. de S. Bento.
 Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. do Mercado, 4.

.

Thesoureiro da Sacristia.

Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.

Thesoureiro das joias, prata e alfaias.

Conego Manoel Antonio Cabral, 3, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

Mestres de Capella.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado (honorario).
 Archangelô Fiorito, tr. do Barro-Vermelho, 1.
 Francisco da Luz Pinto (honorario), r. d'Ajuda, 173.

Organistas.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.
 Miguel Angelo Pereira.

N. B. Ha mais Monsenhores, Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.
 —10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Carlos Mazzioti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.
 Hygino José de Araujo, r. da Imperatriz, 68.
 Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.
 João Theodoro d'Aguiar, r. do Cano, 139.
 Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.
 Heliodoro Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.
 Henrique da Silva Oliveira.
 José Ignacio de Figueiredo, r. dos Ciganos, 33.
 Bento de Araujo Pereira, r. de Santa Luzia, 38.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, 6, r. das Bellas-Artes, 13.
 Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 José Joaquim Goyano, r. de S. Nicoláo (Mataporceos).
 Padre Manoel Alves Carneiro, 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, praça da Constituição, 11.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Desiderio Dorisson, r. dos Invalidos, 56 A.
 Alexandre Baret, Rio-Comprido.
 José Jacintho da Trindade, r. Nova do Principe, 69.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. da Floresta.
 Antonio Luiz de Moura, r. N. do Sabão, 20, e pr. da Constituição, 58.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 44.

Cobrador dos fôros da Fabrica da Cathedral.

Manoel Joaquim Azevedo Feio, pátco da Ucharia, largo do Paço.

Curia Episcopal. [70*Presidente.*

.

Vigario Capitular.

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Escrivão do Registro e Contador.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. dos Ourives, 225

Ajudantes. Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Padre José Antonio Rodrigues, r. da Saude.

Cartorario. Custodio Augusto de Oliveira, r. do Monte, 6.

Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo. Joaquim José da Rocha, Palacio Episcopal.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, 2, 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conego José Antonio da Silva Chaves, 2, r. do Bispo, 2 B.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, r. do Carvalho de Sá, 13.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. da Copacabana, 12 E.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 21 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Hospicio, 172.

Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento de Santo Antonio.

Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, 6, trav. do Senado, 6 A.
 Padre-Mestre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.
 Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalleiro da Ordem pontificia
 de S. João de Jerusalem, etc., praia do Botafogo, 38.
 Vigario João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.
 Padre-Mestre Dr. Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, Cony. do Carmo.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Promotor interino. — Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.
Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime. Joaquim Ramos
 de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.
Contador. Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.
Solicitador. — Luiz Jorge Rodrigues da Silva, r. do Fogo, 93.
Meirinho Geral. Manoel Rodrigues dos Passos, r. do Espirito-Santo, 45.
Escrivão do Meirinho Geral. Fernando José das Chagas.

CAIXA PIA DO BISPADO.

Economo. — Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, 4, © U, r. da Ajuda, 25.
Thesoureiro. Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. dos Ourives, 225.
Procurador da Mitra. — João Rodrigues de Souza Faria.

Seminario Episcopal de S. José. [71

LARGO DA MÃI DO BISPO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instan-
 cias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e
 lhe deu exercicio em 1739.

Reitor, Prefeito dos Estudos.

Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, † 3, Commendador do Santo Se-
 pulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Antonio Carlos da Silva.

Lente de Theologia Moral.

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. Copacabana, 12 E.

Lente de Instituições Canonicas.

Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 21 A.

Lente de Theologia Exegetica.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, praça da Constituição, 49.

Lente de Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Lente de Historia Ecclesiastica.

Padre José Gonçalves Ferreira, Chr. 3, etc.

Lente do curso accessorio.

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, mosteiro de S. Bento.

Substituto da Cadeira Theologica.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

CURSO PREPARATORIO.

Lente da 1ª cadeira de Latim.

Padre-Mestre Fr. Gamaliel de N. S. da R. dos Anjos, mosteiro de S. Bento.

Lente da 2ª cadeira de Latim.

Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., travessa de S. Francisco, 18.

Lente de Francez.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Lente de Geographia e Mathematicas.

Dr. Antonio Machado Dias, Bemfica, 214.

Lente de Rhetorica, e Historia geral.

Padre Dr. Patricio Muniz, r. de S. Luiz Gonzaga.

Lente de Philosophia.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 10. (Ausente.)

Lente de Grego.

Padre Marcos Neville, trav. do Campo Alegre, 18.

Lente de Liturgia de Canto Gregoriano.

Conego Bernardo Lyra da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1.

Porteiro.

Narciso José da Silva, reside no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional.

O Seminario Episcopal de S. José passou por uma reforma no plano de estudos, uniformisando-se e distribuindo-se para cada anno as materias que devem ser estudadas durante o curso, que é de dez annos, sendo seis annos para as materias que são propriamente preparatorias e quatro annos para as do curso Theologico. O programma pois de estudos apresentados pelo Ill^{mo} e R^{mo} Monsenhor Vigario Capitular e approvado pela Congregação dos Lentes, foi no corrente anno do modo seguinte.

CURSO PREPARATORIO.

Primeiro anno.—Latim, Rudimentos de Historia Sagrada e Doutrina Christã.

Segundo anno.—Latim, Francez e Geographia.

Terceiro anno.—Latim, Francez, e Historia antiga e média.

Quarto anno.—Latim, Historia moderna, Grego, Arithmetica e Algebra.

Quinto anno.—Latim, Grego, Philosophia, Rhetorica, Geometria e Cosmographia.

Sexto anno.—Latim, Grego Poetica, Philosophia, Physica e Chimica.

CURSO THEOLOGICO.

Primeiro anno.—Lugares Theologicos, Historia Sagrada, Liturgia e Canto.

Segundo anno.—Historia Ecclesiastica, Dogma, Liturgia e Canto.

Terceiro anno.—Dogma, Theologia moral, Liturgia e Canto.

Quarto anno.—Moral, Instituições Canonicas, e Liturgia e Canto.

Neste curso, como accessorio, estudarão os seminaristas Sciencias naturaes em sua generalidade.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL. [72

Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, H 2, r. do Rozendo, 21 A.

Coadjutor do Cura.

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres 18 N.

A Missa se celebra às 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME. [73

Cura.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Hospicio, 236.

1º Coadjutor.

Padre José Guedes Machado, r. do Hospicio, 226.

2º Coadjutor.

Padre José Martins das Neves, r. do Hospicio, 236.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas.

Sacristão da Parochia—Antonino Martins Vianna, na Igreja, r. do Sacramento.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa nas sextas-feiras as 7 1/2 h. da m. na cap. de N. S^a. das Dores.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Manoel da S^a Lopes.

Às 7 1/2 horas missa no altar de N. Senhora da Piedade a expensas do Rev^{mo}

Conego Cura João José da Silva Peçanha Baptista, às Sextas-feiras.

Às 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Padre José Guedes Machado, r. do Hospicio, 226.

Às 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

Empregados da Irmandade.

Sacristão—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1º Andador—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

2º Andador—Antonio Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp.

Commissario, Padre Antonio Coelho Leandre de S^a, r. do Carmo, 57.

Missa de Nossa Senhora às 10, horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, H 3, r. Estrêita de S. Joaquim, 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acclam.

Pro-Commissario. Padre Octaviano da Rosa Costa, r. do Senado.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim nas Sextas-feiras às 7 horas.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, de S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdição parochial.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão, esquina da r. da Conceição.

Commissario visitador. Padre Felippo Nery Dias, r. do Sabão, 444.

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados ás 8 horas, acolytada pelos Irm. Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre no ult. Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão, esquina da r. da Valla.

Pro-Commissario. Padre Domingos M^{el} Amador, r. do Sr. dos Passos, 171.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno ás 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 5 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados ás 8 horas.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa ás 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de órgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerce-se o *rectificando*.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h.

Nas Sextas-feiras ha a Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de N. Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio), ás 8 h.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ord. Terc. das Mercês, dito, ás 11 h. com assistencia da Ordem.

Pro-Commissario. Padre Miguel Francisco Fernandes, r. dos Arcos, 7.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente tres vezes por dia, a saber: ás 4 horas da manhã, ás 3 e ás 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de Santo Antonio, Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis, Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia-noite.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira. O Padre João Dias dos Santos Brandão, r. da Prainha, 138.

Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, e nas Sextas feiras, ás 8 horas: Capellão, Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem. Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA. [74

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 3.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, Padre Joaquim da Costa Guimarães, Padre Bernardo José Camello e Padre Caldas.

De N. Sra. do Amparo, Não tem capellão.

Do Coração de Jesus, Não tem capellão.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão. Padre-Mestre João Nicoláo Rumazza, r. da Lapa, 42.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Cathecismo para meninos, todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1. Mez Marianno (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*; 2. Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, Sermão de manhã, e de tarde Sermão e *Te Deum*; 3. Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas tem as festas de S. Miguel Archanjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no din do Natal; porém estas não são tão sollemnes como as primeiras.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas.

Uma Missa ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa ás Sextas-feiras ás 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa ás 9 horas nos dias santificados.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, r. de S. Antonio, 5.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa ás 5 1/2 horas no verão, e ás 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos, ás mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Abbadessa. Madre Maria Epifania de S. José.

Vigaria. Madre Maria das Dôres.

Missas no Estio ás 7 horas, no Inverno ás 8 horas, e ás 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos, em frente ao quart. dos permanentes.

Uma Missa ás 6 horas, e outra ás 8 horas.

Commissario geral. P^o-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas Missas todas os dias, a primeira ás 7 horas, e a segunda ás 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME. [75

Vigario Collado.

Padre João Rodrigues da Purificação, 3, Igreja da Candelaria.

Coadjutor.

Padre Antonio Alvaros Guedes Vaz.

Missas aos Domingos e dias Santos:

Às 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Às 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, Mestre de Ceremonias Honorario do Solio Episcopal, r. do Passeio, 36.

Às 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39, 2º andar.

Às 8 3/4 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. da Boa-Vista, 2.

Às 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Às 11 horas, a Conventual.

Às 12 horas, S. Manoel; Capellão, Pº Justino Albano de Sá, r. das Violas, 23.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario João Rodrigues da Purificação.

Director.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. da Boa-Vista, 2.

Prioste.—Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 39, 2º andar.

Mestre de ceremonias.—Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. do Carmo, 57, 2º andar.

Capellães.—Padre Antonio Coelho da Silva, r. de S. José, 85.

Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, r. do Passeio, 36.

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, hospital do Carmo.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, r. de Santo Antonio, 5.

Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. do Sr. dos Passos, 171.

Padre Manoel Francisco d'Aguiar Valladão, tr. das Mangueiras, 7.

Padre Antonio Alvares Guedes Vaz.

Sacristas.—Rodrigo Carlos Cesar.

Antonio Albino dos Santos Freitas.

Francisco José Raymundo Gonçalves.

Manoel Cactano dos Santos Vianna.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Capellão. Padre Manoel de Souza Dias, r. Nova do Sabão, 9.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 10 h. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras às 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conq. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. da r. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, nos Sabbados às 7 horas.

Santos exercicios, no 1.º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã às 9 horas da noite.

Pro-Commisario. Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, r. de S. José, 46.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados às 8 horas com orgão e Ladainha.

Missa aos Domingos às 7 e às 9 horas com assistencia dos irmãos Vigario e Sacristães.

Commissario. Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas, e às Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, às 9 horas com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade às 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Mons^r Felix Maria de Freitas e Albuquerque, no Most^o de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME. [76

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, H 3, na casa contigua à Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa Parochial, às 10 horas.

Missa do Senhor Santo Christo dos Milagres, às 9 1/2 horas. — *Capellão*, o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão*, Dr. P^e José Maria da Trindade Filho, r. d'Alf^a, 230.

Oratorio do Collegio da Imperial Sociedade Amante da Instrucção das Meninas Orphãs, r. da Imperatriz.

Missa às 9 horas. — *Capellão*, Padre Manoel Francisco d'Aguiar Valladão.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — *Capellão*, Ex^{mo} Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela ladeira da Imperatriz.

Missa nos dias de festas principaes, às 9 horas.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão*, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza.

Missa nos dias santificados, às 4 horas no verão e às 5 no inverno.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, mora junto à igreja.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

Capellão. P^e Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, às 9 horas; no verão, às 8 1/2.

Capellão, Padre José Gonçalves Ferreira, no Seminario de S. José.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube)

Capellão. Monsenhor Ant^o José de Mello, H 2, S 4, U , r. d'Ajuda, 25.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO LARGO DA CADEIA NOVA. [77

Vigario Collado.

Pedro de Mello Alcanforado, Rocio-Pequeno, 27.

Coadjutor.

João de Santa Presciana Mello, H 3, r. do Alcantara, 54.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas, pelo Capellão Rev. Antonio Luiz Maria Gonçalves.

Uma Missa Parochial às 10 horas.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, às 8 h., pelo Capellão Rev. Ovidio.

Uma Missa às Quartas-feiras, às 8 horas, à Santa Anna, e à Santa Presciana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa às Sextas-feiras, às 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha, às 8 h. pelo Capellão Coadjutor.

Andador do Santissimo Sacramento.

Nicolão Couto Messeder.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO, NA CAPELLA DA EPISCOPAL IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO, NA RUA DE S. JANUARIO. [78

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, † 3, r. da Aurora, 16 B.

Coadjutor.

Padre Antonio de Almeida Morujão.

Missa às 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa das Almas, às Segundas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa do Sacramento, às Quintas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa de Nossa Senhora, nos Sabbados às 8 horas da manhã.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Missa nos Domingos e dias santos, às 9 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo.

Ha Missas no dia 2 de Novembro.

Capella do Senhor do Bomfim, praia de S. Christovão. Missa nos Domingos e dias santos às 9 horas, e às Sextas e Sabbados às 7 horas, no inverno uma hora depois.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO-VELHO. [79

Vigario Collado.

Padre José do Desterro Pinto, na matriz.

Coadjutor.

Padre Mathias Lopes Alves da Silva, na matriz.

Missa conventual às 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante, às 10.

Igreja Filial.

Espirito-Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

N. B. A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Senhora Santa Anna (pertencente aos famulos e escravos da Casa Imperial), dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS. [80

Credda por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por Decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigário da mesma, e tomou posse no 1º de Julho do dito anno.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, H 3, O 6, tr. do Senado, 6 A.

Coadjutor.

José de Carvalho Mello de Andrade, H 3, r. do Silva Manoel, 21.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, às Sextas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

Capellão da Irmandade. Padre Luiz Pinto de Almeida, r. da Saude, 95.

Capellas Filiaes

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, às 8 horas.

Capellão. Padre João Dias dos Santos Brandão.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (LARGO DO MACHADO). [81

Vigario Collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, H 2, r. do Carvalho de Sá, 13.

Missa conventual às 10 horas.

Coadjutor.

Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 13.

Missa às 8 horas da manhã nos Domingos, e nas Segundas-feiras e Sabbados, às 7 e meia horas pelo Coadjutor Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 13.

Capellão. Francisco José Marques de Freitas, Caminho-Novo do Botafogo.

Missa às 7 h. nos Domingos e Dias Santos, e nas Quintas-feiras às 7 1/2 h. do Santissimo Sacramento.

Devoção de N. S. da Cabeça — *Capellão*, Padre Christiano Leomelino de Carvalho, r. do Mercado, 4. Missa às 9 horas nos Domingos e Dias Santos, e nos Sabbados às 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 315. — Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio

Missa nos dias santificados, às 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, às 7 1/2 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

Missa-conventual às 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos, às 9 h. da manhã.

Missa do Espirito-Santo, às 8 horas, nos Domingos e Dias Santos. —

Capellão, Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Santificados, às 9 1/2 horas. — *Capellão*, Padre Antonio Luiz Pereira, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade na casa ds Exm. Sr. Marquez de Abrantes, caminho Novo do Botafogo, 19.

Missa aos Domingos e dias Santos às 9 horas.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGOA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA NATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM. [82]

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, 3, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA.

Missa conventual nos Domingos e Dias Santos às 9 horas da m.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, às 7 horas, durante o verão, e no inverno às 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. Capellão, Padre José Ventura Teixeira Pinto. Missa às 9 horas nos dias santos.

S. Clemente, Capella particular, r. de S. Clemente, 112.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha.

Capellão, Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. Capellão, Padre

Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos dias santos às 8 h.

Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista.

Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

Igreja Episcopal Britannica. [83]

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão. Reverendo George Henry Preston, r. da Princeza Imperial, 32, Nova Cintra.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Organista. Henrique Gustavo Tiepke, r. Aprazivel, 8.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Igreja da Communidade Allemaã. [84]

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalides, 61.

Pastor.

Carlos Wagner, r. dos Arcos, 48.

Directoria.

Presidente. — Joh. Wahncau, r. da Alfandega, 40.

Secretario. — Numa Haring, r. da Quitanda, 77.

Thesoureiro. — Herm. Sibeth, r. do Sabão, 75.

Membros Adjuntos. — H. Wohlgemuth, r. do Sabão, 41

» » Schermar, r. das Violas, 9.

Organista.

Guilherme Schulze, r. do Meirelles, morro de Santa Theresã.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Senador, Conselheiro Francisco José Furtado, 5, Presidente do Conselho, campo d'Acclamação, 20.

Director Geral.

Conselheiro Tito Franco de Almeida, r. dos Ciganos, 45.

Consultor.

Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. d'Ajuda, 61.

Directores das secções.

Dr. José Joaquim Ferreira Valle, Lagoa de Rodrigo de Freitas e travessa do Desterro, 12, 2º andar.

Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, 5, r. L. de S. Joaquim, 182.

João Caetano da Silva, 3, 5, r. da Copacabana, A 5.

1ª Officiaes.

José da Cunha Barbosa, 3, 6; 3, r. Nova das Larangeiras, 2.

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, 6, praia do Botafogo. (Official do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro.)

Bacharel Camillo José Pereira de Faro, r. dos Invalidos, 27.

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. de Matacavallos, 278 B.

Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 182 A.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306. (Official do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro.)

.

2ª Officiaes.

João Pedro d'Almeida França, 3, 6, r. dos Arcos, 2

José Urbano de Carvalho, 3, r. de Catumby, 5.

Joaquim da Silva Giesteira, 3, r. de Matacavallos, 138.

Julião Jorge Gonçalves, 3, r. do Cattete, 2 F.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. das Flores.

José da Costa Carvalho, travessa de Santa Christina, 2.

Amanuenses.

João Evangelista de Negreiros Cordeiro Lobato, r. Nova do Conde, 124.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31, Nictheroy.

Carlos Manoel Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.

Joaquim Marques de Souza, travessa do Desterro, 14 B.

Belarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. de Matacavallos, 66.

.

Praticantes.

Francisco de Paula Pires, becco do Imperio, 9.
 José Cardoso Fontes Filho, r. de Matacavallos.
 Bernardo Justiniano da Rocha, r. Nova do Conde, 176.
 Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. d'Assembléa, 61.
 Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Lavradio, 101.
 Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, Jardim das Laranjeiras, 97.
 Lourenço José Botelho Fragoso.

.....

Porteiro. Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.
Ajudantes do Porteiro. José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.
 Francisco Maria Lobo, r. do Cattete, 109.
Continuos. Francisco de Paula Ribeiro, travessa do Atterrado, 30 E.
 Joaquim José Borges, r. das Mangueiras, 48.
Correios. Francisco Xavier da Cruz Lima, r. dos Invalidos, 48.
 Julio Agostinho Vieira, r. Bella do Principe, 33 (Cattete).
 Saturnino José Ferreira, r. da Aurora, 24 A. (S. Christovão).
 Manoel Pereira Nunes, r. da Pedreira da Gloria.
 Servulo José Pereira, Engenho Novo.
 José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usam de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Presidente, Joaquim Marcellino de Brito, † 2, ☼ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.
 Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, ☼ 2, † 2, r. de Matacavallos, 55.
 Antonio José da Veiga, † 2, r. do Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrat, ☼ 2, r. da Gloria, 48.
 Barão de Pirapama, ☼ 3, ☼ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.
 Ernesto Ferreira França, † 2, Andarahy, fabrica das chitas.
 Antonio Ignacio de Azevedo, † 2 (com licença).
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 3, ☼ 3, r. de Catumby, 20.
 José Marianni, r. do Olinda, 8.
 Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., † 3, ☼ 5, r. do Berquó, 34.
 Manoel Machado Nunes, † 2, ☼ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Boa-Viagem, 1, em S. Domingos (Nictheroy).

Manoel Messias de Leão, † 2, ⦿ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 177.

Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.

João Joaquim da Silva, r. de Matacavallos, 220.

Albino José Barbosa de Oliveira, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 69 B.

Manoel Rodrigues Villares, r. das Larangeiras, 16 E.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, r. do Hospicio, 21, 2º andar.
Reside nas Larangeiras, 18, passando o Pão-Grande.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior.

Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro, ⦿ 6, r. do Rezende, 19.

1º Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. da Real Grandeza, 20.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal.

José Manoel de Santa Anna, 2º Páteo da Ucharia, 32.

1º Continuo. João Antonio Tavares, servindo de amanuense, r. da Pedreira da Gloria, 31.

2º Continuo. Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

Tribunal da Relação da Côte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões têm lugar ás terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. de Santa Thereza, 22.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Lourenço José Ribeiro, † 2, Andarahy, chacara do Portão-Vermelho.

Desembargadores com exercicio na Relação.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Desembargador D. José d'Assis Mascarenhas, † 2, ⦿ 5, r. do Silva Manoel, 9.

O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, ⦿ 5, r. de S. Diogo.

O Conselheiro Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de S. Clemente, 110 A.

O Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, ⦿ 4, r. do Engenho-Velho.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Desembargador Fº Joaquim Gomes Ribeiro, † 2, travessa do Senado, 8.

O Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, ⦿ 5.

- O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ₧ 3, r. do Engenho Velho, 27.
 O Desembargador D. M^l de Assis Mascarenhas, ₧ 2, 5, r. dos Inv., 61 J.
 O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares, ladeira da Gloria, 15.
 O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, Nietheroy.
 O Desembargador Caetano Vicente de Almeida, Nietheroy.
 O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, ₧ 3, ₧ 3, r. Aurca, 9. (S. Domingos.)
 O Desembargador Venancio José Lisboa, ₧ 3, 5, Caminho Velho.
 O Desembargador Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro.
 O Desembargador José Joaquim de Sequeira, ₧ 3.
 O Desembargador José Tavares Bastos.

Desembargadores com exercício no Tribunal do Commercio.

- O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ₧ 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos. (Presidente do Tribunal.)
 O Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ₧ 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Fiscal.)
 O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, ₧ 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203.
 O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.
 O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Secretaria, na casa do Tribunal.

Secretario.—Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Areal, B.
Amanuenses.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, Andarahy Pequeno.

Escrivão da Chancellaria.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 126 (S. Christovão).

Porteiro da mesma Chancellaria.—O Escrivão Balbino José da França Ribeiro, no Tribunal da Relação.

Solicitador da Fazenda.—F^{co} Pinto de Lima, r. da Floresta, em Catumby, 25.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

José Joaquim de Azeredo Coutinho.

Silvestre dos Reis Nunes, ₧ 3, r. Nova de S. Domingos (Nietheroy).

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.

Escreventes Juramentados.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes (na 1^a instancia).—Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo.—Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago.

Continuos. João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Siqueira, Cascadura, ou r. de S. Lourenço, 1.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, r. do Senado, 9.

Pedro Martins Botelho Duarte.

Tribunal da Relação da Bahia. [88]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, ¶ 2, ¶ 4.
 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, ¶ 3.
 Manoel José Espindola.
 José Florencio de Araujo Soares (com exercicio na Relação da Côrte).
 Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Manoel Libanio Pereira de Castro, Procurador da Corôa.
 Antonio Joaquim da Silva Gomes, ¶ 3, ¶ 5.
 Innocencio Marques de Araujo Góes, ¶ 2, ¶ 4 (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Antonio Gonçalves Martins.
 Bernardo Machado da Costa Doria (com exercicio na Relação de Pernambuco).
 João José de Almeida Couto, ¶ 3, ¶ 5.
 Manoel Felipe Monteiro (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Francisco Jorge Monteiro.
 Theophilo Ribeiro de Rezende, ¶ 5.

Secretario.

Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89]

Desembargadores.

Presidente. — Firmino Antonio de Souza, ¶ 2, ¶ 5.
 Cactano José da Silva Santiago, ¶ 5.
 Antonio Baptista Gltirana, ¶ 4.
 Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).
 Lourenço José da Silva Santiago.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Costa Motta.
 Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.
 José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Alvaro Parbalho Uchôa Cavalcanti.
 Francisco de Assis Pereira Rocha.
 Antonio de Barros Vasconcellos
 Francisco Domingues da Silva.
Secretario. — Domingos Affonso Ferreira, ¶ 3.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ¶ 3.
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, ¶ 3, praia do Cajú.
 Antonio Manoel Fernandes, ¶ 3, ¶ 5.
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Basilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.
 Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.
 Tristão Antonio de Alvarenga.
 José Candido de Pontes Visgueiro. (Fiscal do Tribunal do Commercio)
 Joaquim Rodrigues de Souza.

Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, Procurador da Corôa.
 Francisco Jorge Montelro
 João Baptista Gonçalves Campos.
 Luiz Antonio Barboza de Almeida.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91]

Presidente.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. da Pam-
 pulha, 15, S. Domingos.

Fiscal.

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, 3, r. do Principe dos
 Cajueiros, 118.

Deputados.

José João da Cunha Telles, 2, 4, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alfandega, 29.
 Joaq^m Ant^o Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91. (Secretario.)
 José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.
 Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69.

Deputados Supplentes.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 José Antonio Soares, r. da Candelaria, 42, 1^a andar, e r. de S. Clemente, 108.
 Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

SECRETARIA.

Official-Maior. — Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, travessa de
 S. João Baptista, 2 A (Botafogo),
Officiaes. — Gaspar Ant.^o da Costa Leal, 6, r. da Constituição (em Icarahy).
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Livramento.
Amanuenses. — José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. do Principe, 58B, (Nith.)
 Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. da Princeza dos Cajueiros, 123 C.
 Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. de S. José, 55.
Addidos. — Antonio Carlos Keating, largo de S. Domingos, 1, (Nith.)
 Isidoro José Pereira Bastos Junior, Engenho-Novo.
 Antonio Manoel da Rocha Brandão, r. do Rezende, 91 D.
 Jacintho José Avena, r. Nova do Conde, 169.
Porteiro. — Joaquim Ferreira Barbosa, r. da Pedreira da Gloria, 43.
Ajudante do Porteiro. — Camillo José Ferreira, r. do Espirito-Santo, 36.

JUNTA DOS CORRETORES. [92]

Presidente. — Benjamim Muniz Barreto, na Praça e r. da Quitanda, 55.
Secretario. — Diogo Mac Kinnel Gracie, r. Direita, 73.
Thesoureiro. — Antonio Casemiro de Moraes Mesquita, r. da Quitanda, 122.
Adjuntos. — Eugenio Aristides Poirson, r. d'Alfandega, 2.
 Francisco Domingues Machado, Praça, escriptorio, 4.

Corretores Juramentados. [93

Adrien David, navios, r. Direita, 52, 1º andar, pr. dos Mineiros, 1.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 65.
 Alfredo Maxwell, fundos, r. do Resende, 23.
 Alexandre Lallemant, fundos, navios e mercadorias, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. da Quitanda, 122, 2º and.
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Direita, 55.
 Antonio José de Campos Porto, fundos e mercadorias, r. Direita, 59.
 Antonio Marques Ferreira, mercadorias, r. do Sabão, 14.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. da Candelaria, 4.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escript. na Praça, e Quitanda, 55.
 Carlos Aurnheimer, navios, na Praça, escriptorio 5.
 Carlos Mangeon, fundos.
 Diogo Mac Kinnell Gracie, fundos e mercadorias, r. Direita, 73.
 Emilio Garlieb, navios, Praça.
 Eugenio Aristides Poirson, fundos, r. da Alfandega, 2.
 Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, r. Direita, 43.
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.
 Francisco Moniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 59.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 73.
 sobrado.
 Guilherme Luiz Precht, mercadorias.
 Guilherme Philipps, navios.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 14.
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Henrique Nathan, fundos, Praça, escriptorio 8.
 Hermenegildo Pereira Pinto, fundos, r. Direita, 51.
 Hygino José Goulart, mercadorias, r. Direita, 65.
 Johannes Voigt, navios, r. da Alfandega, 6, sobr., res. r. Aurca, 8, S. Dom.
 José Antonio Malheiros, mercadorias, S. Pedro, 2.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Leonardo Bahr, mercadorias, Praça, escriptorio 2. (Na Europa.)
 Lourenço Fernandes Guimarães, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 6.
 Luiz Gomes Ferreira, fundos, Praça.
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Direita, 14.
 Pedro Gracie, fundos, r. da Quitanda, 143, Banco Mauá.

Trapicheiros matriculados. [94

Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, Trapiche do Commercio.
 Trapiche da Gambôa, não tem Trapicheiro matriculado.
 Braz dos Santos Coelho, ✠ 2, 6, Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, r. do Livramento, 2, e Manoel Martins da Costa Passos, Trapiche Damião.

Candido Rodrigues Ferreira, Trapiche da Saudé.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
 Francisco Fernandes Guimarães, Trapiche do Cleto.
 Hypolito da Silva, Trapiche Hypolito.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.
 João Maria do Valle, 2, 2, de P., Trapiche Bastos, r. Saudé, 2; reside
 r. Boa-Viagem, 16, S. Domingos.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 José Antonio de Carvalho, Trapiche do Carvalho, Saudé.
 José Pacheco da Costa, Trapiche do Portas, Saudé.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Pedra do Sal, Saudé.
 Raphael José Lopes de Andrade, Trapiche do Vallongo.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche do Pinheiro.
 Antonio José de Miranda Falcão, Trapiche da Ilha das Enxadas.
 José Maria Pereira Cardoso, Trapiche Ferreira.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [95]

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana,
 Praça, escriptorio 9; reside na r. Nova de S. Domingos, 1 (Nichteroy).
 Carlos Aurnheimer, lingua allemã, Praça, escriptorio 5.
 Carlos João Kunhardt (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola),
 r. de Cima, 31 (S. Domingos, Nichteroy), guarda-livro da Praça.
 Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.
 Johannes Joachim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, ingleza,
 hespanhol e dinamarquez, r. da Alfandega, 6, sobr., reside r. Aurca, 8,
 S. Domingos.
 Luiz Alves da Silva Porto, linguas ingleza, franceza e hespanhola, r. de
 S. Thereza, 46.

Agentes de Leilões, matriculados. [97]

Antonio de Almeida Antunes, r. do Rosario, 33 A.
 Antonio de Mello Souza e Menezes, Successor de Guilherme Harvey, r. das Vio-
 las, 74, e Ouvidor, 90.
 Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 Gregorio da Soledade Pontes, r. do Lavradio, 146, sobrado.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. Sete de Setembro, 33.
 José Joaquim Coelho de Castro Bitancourt, r. d'Alfandega, 71.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. dos Ourives, 2.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega
 dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 42.

**Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal
 do Commercio, para servirem no triennio de 1865 a 1867 inclusive. [98]**

Predios rusticos.

Amaro de Siqueira Pinto.
 Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 96.

Antonio Rodrigues de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajuciros.
 Francisco José de Faria Braga.
 Francisco de Paula Matto, r. de Paula Mattos, 2.
 João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 320.
 José Pinto Nunes Valente.
 José da Silva Motta.
 Manoel José de Oliveira Santos, r. Nova de S. Pedro, 54.
 Mhomaz José d'Oliveira, r. das Flores, 57 E.
 Venancio José da Costa, r. D. Manoel, 6 e tr. do Paço, 8.

Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 80.
 Antonio Joaquim Guedes de Quinhones r. do Principe, 103. (Cajuciros.)
 Antonio Rodrigues de Sá, r. de S. Pedro, 218 e r. do Sacco, 127.
 Francisco de Paula Mattos, r. de Paula Mattos, 2.
 Francisco Pinto de Faria.
 João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.
 João Mamede Zeferino, r. do Sacco, 115.
 Joaquim Baptista de Magalhães.
 José Antonio de Souza, r. de S. Januario, 8 C. (S. Christovão.)
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 320.

Moveis e marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 80.
 Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, r. velha de S. Diogo, 31.
 Camillo José Ferreira, r. do Hospicio, 16 A, e Ciganos, 19.
 Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação, 129.
 Ernesto José Pedroso.
 Francisco de Assis Albuquerque, l. do Capim, 73, e S. Clemente, 16, Botaf.
 Francisco Maria Pereira Osorio, r. do Ouvidor, 138.
 João Francisco da Fonseca Costa.
 José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro.
 José Antonio Barbosa de Siqueira r. de S. Lourenço, 1.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 Luiz Martiniano Valdetaro, r. de S. Pedro, 23, Nova do Conde, 90.

Escravos e semoventes.

Feliciano José Villaga, r. Sete de Setembro, 148.
 Antonio Moreira de Oliveira e Silva.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
 Camillo José Ferreira, r. do Hospicio 16 A, e Ciganos, 19.
 José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro.
 Carlos Maria Heredia, r. d'Alfandega, 52.
 Luiz Martiniano Valdetaro, r. de S. Pedro, 23 e Nova do Conde 90.
 Francisco de Paula Delfim, r. Formosa, 99.
 Damaso da Costa e Oliveira, r. da Alfandega, 301.
 Antonio Joaquim Gago da Camara, r. velha de S. Diogo, 31.
 João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.
 Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe dos Cajueiros, 103.

Pedro Gomes de Alcantara, r. detraz do Carmo, 17.
 Antonio Timótheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Francisco Maria Pereira Osorio, r. do Ouvidor, 138.
 João Maria Jacolino, r. da Quitanda, 138, Rio Comprido, 13.
 Francisco José da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 32.

Ouro, prata e pedras preciosas.

Damaso da Costa Oliveira, r. da Alfandega, 301.
 Francisco de Paula Silva Costa.
 Leonardo Henrique da Costa, r. dos Latociros, 86.
 Quintiliano Maria Pestana, r. do Sabão, 387 loja.

Apparelhos de Navios e velame.

Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Valentim Ribeiro da Costa, r. Direita, 41.

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
 Antonio Timótheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.
 José Gabriel Lacerda de Albuquerque, r. do Livramento, 109.

Fazendas seccas.

Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timótheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Felipe Henrique da Costa, campo d'Aclamação, 5.
 José Gabriel Lacerda de Albuquerque, r. do Livramento, 109.
 Luiz Augusto Coelho Cintra, r. dos Arcos, 57.
 Salvador José do Amaral.

Comestiveis e molhados.

José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. nova do Ouvidor, 1 A, e ponte de Cajú, 19.
 Antonio José de Oliveira Ramos, praia do Sacco, 10 A.
 João Casemiro Martins Trianno.
 José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 145.

Optica, nautica e agrimensura.

Eduardo d'Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.
 Vago.

Louça e vidros.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

Instrumentos de musica.

Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Vago.

Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Typographia e lithographia,

Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Mizericórdia.

Alfaiates.

Vago.
 Vago.

Drogas e medicamentos.

Vago.

Vago.

Corrieiro e Sellaero.

Vago.

Vago.

Entalhador e obras de esculptura e estatuaría.

Vago.

Vago.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100

Presidente.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

Adjuntos.

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga, 203.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, R. Comprido. (Deputados os mesmos do administrativo.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, travessa de S. João Baptista, 2 A (Botafogo), e r. de S. José, 31.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, largo da Igrejinha, 11 (S. Christovão.)

Continuos. — Amaro José Cardoso, r. das Flores, 18 O.

Antonio Joaquim Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.]

Officiaes de Justiça. — José Antonio Pessoa, r. do Imperador, 24 (Nieth.)

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

Presidente, Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Fiscal. Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes.

Adjuntos. Desembargador Manoel José Espindola.

Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Manoel Felipe Monteiro.

Deputados. João Cezimbra.

Antonio Francisco de Lacerda.

Joaquim de Castro Guimarães.

Francisco Xavier Machado,

Tribunal do Commercio do Pernambuco. [102

Presidente. Desembargador Anselmo Francisco Peretti.*Fiscal.* Desembargador Ignacio Accioli de Vasconcellos.*Adjuntos.* Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis.

Deputados. José Gonçalves Malveira.

José Marcellino da Rosa.

Supplentes. Antonio José de Castro.

Candido Casimiro Guedes Alcanforado.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.*Fiscal.* Desembargador José Candido de Pontes Visguciro.*Adjuntos.* Desembargador Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.

Desembargador José Pereira da Graça.

Deputados. João José Fernandes Silva.

Manoel Gonçalves Ferreira Neiva.

Luiz da Rocha Santos.

Francisco Marques Rodrigues.

Deputados Supplentes. Manoel Antonio dos Santos.

Antonio Francisco de Azevedo.

Juizo de Direito especial do Commercio. [104

Juiz da 1ª Vara.

Conselheiro Dr. Francisco José Furtado, 5, r. do Rio-Comprido.

Audiencias, ás quartas-feiras e sabbados a 1 hora da tarde; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. dos Pescadores, 26.

Escrivães.

Balduino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza.

Joaquim da Costa Leite, escriptorio, r. dos Pescadores, 26.

Juiz da 2ª Vara. [104 a

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, r. do Rezende, 16 B.

Audiencias, na r. dos Pescadores, 26, 2º andar, ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Escrivães.

Joaquim Ferreira Pinto, r. do Cattete, 173.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

SUBSTITUTOS DA 1ª E 2ª VARA.

1º Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Laranjeiras, 16 C.

2º Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. da Alfandega, 101.

3º Dr. José da Silva Costa, r. do Rosaria, 87.

Juizo de Orphãos. [105

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras ás 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas-feiras ás mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, e onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã ás 2 da tarde.

Juiz.

Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, H 3, r. do Espirito-Santo, 12.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, H 6, r. da Misericordia, 87, sobrado.

N. B. O cofre de Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Manoel Hilario Pires Ferrão, H 6, r. do Hospicio de Pedro II, 74; cartorio, travessa da Barreira, 27.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64. Serve int. José Alvares da Silva Penna; cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. do Conde, 42.

Partidores vitalícios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, H 6, escriptorio, r. do Cano, 22, e mora na r. do Berquó, 19.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Porteiros do Juizo.

Pelo Decr. n. 2530 de 18 de Fev. de 1860 servem os Officiaes de Justiça do Juizo.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Fernando José das Chagas, r. do Monte, 23.

Firmino Corrêa Dantas, Rio-Comprido.

João da Costa Rabello, travessa da Barreira, 17.

João Braz Carneiro Leão, r. dos Ciganos, 50.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 61 A.

José de Araujo, ladeira do Livramento.

José Antonio Pessoa, praça da Constituição.

Juizo de Defuntos e Ausentes. [106

Juiz.

O de Orphãos, Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, H 3, Largo do Rocio, 1, escriptorio r. do Rosario, 79.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. Pedro Velloso Rebello, reside em S. Clemente, 92 I; escriptorio, r. dos Ourives, 78, 1º andar.

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

José Martins de Moraes, r. do Nuncio, 38.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Muniz, r. de Santa Christina, 15 B, escriptorio, r. do Lavradio, 18.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [107

Tem o seu cartorio na casa da residencia do Escrivão.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.

Escrivão.

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Provedoria de Capollas e Resíduos. [108]

A Provedoria está annexa à 1ª Vara Municipal, em conformidade do Decreto de 28 de Março de 1857.

Juiz. Dr. Aristides da Silveira Lobo, dá as audiencias e despacha na r. d'Alfandega, 101 e reside pr. do Botafogo, 130.

É o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigários, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1ª Vara, em virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

*Promotor Fiscal.***Henrique Limpo de Abreu**, r. Bella do Principe, 7, Cattete. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)**Solicitador.** Porfirio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2º andar. Serve nos seus impedimentos o Solicitador dos Feitos da Fazenda.*Escrivão.***Francisco Luiz da Silva**, r. d'Alfandega, 83; reside r. de S. Clemente, 131 A. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, r. d'Alfandega, 101, e r. Bella de S. João, S. Christovão.**Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [109]**

(Audiencias nas quintas-feiras ás 11 horas, na r. do Rezende, 16 B.)

*Juiz.***Dr. Polycarpo Lopes de Leão**, r. de Santo Ignacio, 2, Cattete.

(Os Juizes de Direito da 1ª e da 2ª Vara Crime, da 1ª e da 2ª Vara do Commercio, o Juiz de Orphãos, e os Auditores de Guerra e Marinha, são substitutos, na ordem em que vão designados. — Decr. n. 2839 de 30 de Outubro de 1861.)

*Procurador dos Feitos.***Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro**, 3, largo do Rocio, 1, escriptorio r. do Rosario, 79.*Ajudante do Procurador.***Dr. Pedro Velloso Rebello**, r. dos Ourives, 78, 1º andar; reside na r. de S. Clemente, 92 I.*Escrivão.***Silvestre dos Reis Nunes**, 3. Tem cartorio na Relação, reside na r. Nova de S. Domingos (Nichteroy).*Solicitadores.***José Martins de Moraes**, praia do Cajú.**Candido José da Trindade**, r. de S. Pedro, 306.*Escreventes do Procurador dos Feitos.***Joaquim Nostardo de S. Rita** (do Procurador).**José Alves Bittancourt** (idem).**Vicente Ferreira Galheiros** (do Ajudante).**Joaquim José Moreira Monteiro** (idem).*Porteiros do Juizo.*

Serve o official de semana, sendo impedidos o 1º e 2º porteiros dos auditorios.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Fernando Pêrfrio de Cantanheda, morro de Paula Mattos.

Ha actualmente mais quatro officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes, são : — Braz Carneiro Leão, Acacio Joaquim Corrêa, Pedro Luiz de Cantanheda e José Antonio Pacheco.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Lourenço José Ribeiro, $\mp$ 2, Andarahy, Portão Vermelho.

Juizo do Crime. [110]

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 11 horas da manhã na casa do Jury.

Juiz.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, $\odot$ 5, Andarahy Grande.

Substitutos.

Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, $\mp$ 3, Laranjeiras, 16 C.

Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101, escriptorio, onde despacha; reside pr. de Botafogo, 130.

Escrivões.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 18.

SEGUNDA VARA. [111]

Juiz.

Dr. Antonio Francisco de Azevedo, S. Domingos; dá audiencia ás sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas da manhã, na casa do Jury.

Substitutos.

Os da 1^a vara.

Escrivões.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio r. d'Alfandega, 101; reside travessa das Flôres, 12, em S. Christovão.

Antonio Cactano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio, r. d'Alfandega, 101, reside r. do Bispo, 15.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, travessa da Barreira, 27.

Tribunal dos Jurados. [112]

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Os Juizes do crime, alternadamente.

Promotores.

1.^o Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Quitanda, 127, e Silva Manoel, 5.

2.º Dr. Firmo do Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Rezende, 20, escriptorio r. do Hospicio, 15.

Escrivão do jury e das execuções crimes.

José Antonio Lopes de Castro, travessa da Barreira, 25.

Officiaes de Justiça dos Promotores.

Tertuliano João Baptista, r. Nova do Sabão, 21.

Luiz Morcira Octaviano, r. das Flores.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [113]

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

Escrivão. — Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 241.

Juizes Municipaes. [114]

PRIMEIRA VARA. — (PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.)

Compete a esta Vara a nomeação dos Officiaes de Justiça do Municipio.

Juiz. Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101; reside praia de Botafogo, 130, onde abre testamentos (E 3º substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 1º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; Presidente do Conselho Municipal de Recurso. É tambem Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos.)

Supplentes.

- 1.º Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende; escript. r. de S. Pedro, 65.
- 2.º Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121.
- 3.º Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, r. do Hospicio, 42.
- 4.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega, 33 A.
- 5.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. d'Alfandega, 39.
- 6.º Vago.

SEGUNDA VARA.

Juiz. Dr. José da Silva Costa, r. das Larangeiras, 16 D, escriptorio r. do Rosario, 87; e dá audiencia na Relação. (E' Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 2.º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 1º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

Supplentes.

- 1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.
- 2.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65.
- 3.º Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 110 A.
- 4.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

TERCEIRA VARA.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, $\mp$ 3, Moço Fidalgo com exercício, r. das Laranjeiras, 16 C: despacha na Relação todos os dias das 9 às 2 horas da tarde, aonde dá audiencias ás Quartas e Sabbados ás 10 horas. É o 1º substituto da 1ª e 2ª Vara-Commercial; 3º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime. É tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Supplentes.

- 1.º Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r. do Hospicio, 38.
- 2.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. d'Alfandega, 39.
- 3.º Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, $\mp$ 3, r. da Quitanda, 188.
- 4.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, escriptorio r. do Cano, 43.
- 5.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.
- 6.º Dr. Francisco Marques dos Santos, r. da Quitanda, 188.

Escrivães.

Balbino José da França Ribeiro, tem o cartorio na Relação.
 Nicandro Augusto Brandão, tem o cartorio na travessa da Barreira, 27.

Contadores e Distribuidores geraes.

Contador da 1ª e 3ª vara civil, do crime e commercial. — José Christino da Costa Cabral, $\otimes$ 5, tr. d'Ouvidor, 19, sobrado; reside r. do Senado, 21 A.
 Distribuidor e contador da 2ª vara civil, e de orphãos. — José Maria Velho de Brito; tem cartorio na Relação.
 Distribuidor da 1ª e 3ª Vara civil, do crime, notas e commercial. — João Salerno Toscano de Almeida, r. da Valla, 82, sobrado, perto da do Ouvidor.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côte. [115]

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côte a 38, sendo um destes Official do detalhe; os quaes servem nos seguintes Juizos: 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime; 1º e 2º Promotores, 1º e 2º Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

1. José Luiz de Araujo Barros, Official do detalhe, r. de S. Januario, 19 e 21 em S. Christovão. (Tem escriptorio na r. Sete de Setembro, 221, loja.)
2. Manoel Pereira de Souza, r. do Espirito-Santo, 7.
3. José de Araujo, ladeira do Livramento.
4. Luiz Moreira Octaviano, r. das Flôres.
5. Manoel Rodrigues dos Passos.
6. Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.
7. José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande
8. Felisbino Manoel da Rocha Porto, Gambôa, 149.
9. Leopoldo Candido da Silva.
10. João da Costa Rabello, praça da Constituição, 4.
11. João Guilherme do Nascimento.
12. Luiz Rabello d'Aragão.
13. Antonio Cardoso da Silva.
14. Francisco Peres da Costa.
15. Balthazar Antonio da Silva.

16. Cactano José Soares.
17. Jeronymo do Nascimento Natal.
18. Antonio Joaquim do Nascimento.
19. José Antonio Madureira, travessa do Gaz.
20. Antonio Gomes da Silva, r. da Providencia, 32.
21. José Hippolyto de Azevedo, em Irajá.
22. José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. de Matacavallos.
23. Ladelino Salathiel José Cardoso de Almeida, S. Christovão.
24. José Agostinho dos Passos.
25. Antonio Francisco do Couto, ladeira do Senado.
26. Joaquim Augusto de Azevedo, r. de S. Januario (S. Christovão).
27. Francisco José da Silva Campos, r. de Matacavallos.
28. A. L. de A. Bastos, r. do Cano, 221, loja.
29. Luiz Antonio Martins de Araujo, r. da Aurora (S. Christovão).
30. Ignacio Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos.
31. Epifanio Ramos Chaves, Gambôa.
32. Antonio Nunes de Azevedo Cunha, Inhaúma.
33. Luiz Pereira da Cunha, r. do Livramento.
34. Fernando José de Sampaio Junior.
35. Manoel Antonio da Fonseca.
36. Antonio José Pereira Rosa, Nictheroy.
37. Felix Luiz da Catanhede.
38.

Supranumerarios. Candido José da Silveira.

Joaquim José Leite, Nictheroy.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte. [116

Tenente-Coronel José Gomes de Oliveira, † 3, † 6, escriptorio, r. do Rosario, 46, 1º andar; reside r. da Feira, D, S. Christovão. Serve interinamente, Antonio Vieira Arêa; reside na r. Nova do Conde, 20.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117

Francisco de Paula Fernandes Santiago, Serve interinamente r. do Rosario, 80.

Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside em Andarahy. Serve interinamente Antonio Joaquim de Cantanhêde Junior, r. da Princeza. (Caj.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. de Matacavallos, esquina da do Monte-Alegre. Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, r. dos Ciganos, 24.

João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Valdetaro, 104, cartorio r. do Rosario, 85, loja; — *Ajudante*, Camillo Lazaro dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhorla por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia do Rio de Janeiro. — João Ladisláo Japlassú de Figueiredo e Mello.
 » do Espirito-Santo. — Eduardo Pindabyba de Mattos.
 » da Bahia. — Pedro Francelino Guimarães.
 » de Sergipe. — Daniel Accioli de Azevedo.
 » das Alagoas. — Sebastião Cardoso.
 » de Pernambuco. — José Pereira da Silva Moraes.
 » da Parahyba. — Gervasio Campello Pires Ferreira.
 » do Rio-Grande do Norte. — Antonio Augusto da Silva.
 » do Ceará. — Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.
 » do Piahy. — José Manoel de Freitas.
 » do Maranhão. — Dr. João Florentino Meira Vasconcellos.
 » do Pará. — Dr. José de Araujo Roso Danin.
 » de Matto-Grosso. — Firmo José de Mattos.
 » de Goyaz. — Evaristo de Araujo Cintra.
 » de Minas-Geraes. — João Augusto de Padua Fleury.
 » de S. Paulo. — Olegario Herculano de Aquino Castro.
 » de Santa Catharina. — Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.
 » de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. — Caetano José de Andrade Pinto.
 » do Amazonas. — Salustiano Orlando de Araujo Costa.
 » do Paraná. — Manoel da Silva Mafra.

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO CONDE, 10, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto, 5, r. de Matacavallos, 15.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, 5, r. do Lavradio, 101.

Officiaes da Secretaria Internos. Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Bellarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alfandega, 288.

Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. Nova do Conde, 170.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Christina, 5.

Vago.

Escripturarios. Pedro Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 46.

Candido José de Siqueira Campello, r. do Cabaceiro, 55, Nictheroy.

João Evangelista Nogueira Neves, r. do Rezende.

Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, trav. do Bom Jardim.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Fogo, 8.

Amanuenses. Francisco José de Lima Junior, r. do Lavradio, 101.

Antonio José de Souza e Almeida Junior, 6, r. de S. Pedro, 248.

Jacinto José Martins Pamplona, r. de S. Christovão, 13.

Manoel Dutra da Silva, r. do Hospicio, 259.

João Machado Vieira do Amaral, r. Nova do Conde, 170.

José Alexandre Passos, r. do Espirito-Santo, ultima casa.

Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Rocio-Pequeno, 2.

Thesoureiro. João Luiz da Costa Junior, r. Nova do Principe.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves,  3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos,  3,  6, r. de S. Pedro, 149. —

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio-Pequeno, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

Escriventes. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. do Cattete.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. Nova do Conde, 60.

Continuos. Francisco de Oliveira Guimarães, r. Nova do Conde, 42.

Augusto Cesar Cosmelli, r. das Chagas, 4 A (Nitheroy).

Alcaide. João Antonio Ventura Montes, r. do Areal, 34.

Officiaes do Expediente. Francisco Augusto Monteiro, r. do Areal, 22.

João Rangel Sampaio, Nitheroy.

José Antunes Marcello Sobrinho, r. de S. Pedro, 275.

Antonio Felix de Freitas Dantas, r. de Paula Mattos.

Felisberto Antonio de Azevedo, r. do Areal, 24.

Quintiliano Ferreira da Costa, campo da Acclamação.

Luiz da França Rodrigues, r. de Matacavallos.

Augusto Cesar da Rocha, Asylo dos Mendigos.

João Baptista Rodrigues, r. do Rezende.

Silvano Manoel do Sacramento, r. Nova do Sabão.

Francisco Ignacio de Souza Tenorio, r. do Conde, 25.

Agostinho José Gonçalves.

Carcereiro do adrez da policia. — Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

Porteiro. Augusto Cesar da Rocha, no mesmo edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. Tenente Fernando da Nobrega Lins.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Major Daniel José Thompson,  3,  3,  4.

PEDESTRES.

Commandante. Capitão reformado Francisco de Paula Pimentel,  3,  3,  6, na Secretaria da Policia.

Ha 100 pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Elias José da Cunha, campo da Acclamação, esquina da r. de S. Pedro.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão a fim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Delegados do Chefe de Policia. [120]

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.
Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 110 A.

Supplentes.

1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.

2.º Vago.

3.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. d'Alfandega, 39.

4.º Vago.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar

6.º Vago.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio-Pequeno, 25.

Escrevente juramentado. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

SEGUNDA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. João Baptista Rodrigues Junior, r. do Sabão, 25.

Supplentes.

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e Lapa, 88.

2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catt., 257.

3.º Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

4.º Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. do Hospicio, 13, e Arcos, 26.

5.º Dr. João Luiz de Franca Miranda, r. da Copacabana, 48.

6.º Vago.

Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio, pag. 121.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quarteirão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121]

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

1.º *Supplente*: Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

2.º João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio, 128.

3.º Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.

4.º a 6.º Vagos.

Escrivão. — Antonio Freire de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco da Silveira Villa Lobos, r. d'Ouvidor, 83.

2. Vago. Serve o do 3.º

3. Estevão José de Souza Neiva, r. do Cano, 163.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco de Paula, 6.

5. Vago. Serve o do 1.º
6. Francisco Garcia de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 87.
7. José Thomaz de Aquino Junior, r. da Carioca, 75.
8. Antonio Bruno de Oliveira, r. do Hospicio, 178.
9. Damião Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 26.
10. José Antonio Pereira da Silva Rocha, r. da Carioca, 20.
11. José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.
12. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
13. Francisco José Pires, praça da Constituição.
14. Herculano Pessoa da Silva, r. do Hospicio.
15. Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.
16. Zeferino Augusto de Nazareth, r. do Espirito-Santo, 12.
17. Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, r. do Nuncio, 9.
18. Joaquim Ramos de Faria, r. da Lampadosa, 49.

2º Districto do Sacramento. (122)

- Dr. Peregrino José Freire,  3,  6, r. de S. Pedro, 317.
- 1.º *Supplente*: Dr. João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
 - 2.º Vago.
 - 3.º Dr. José Maria de Mattos Guahyba,  6, r. do Fogo, 105.
 - 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo Filho, morador em Catumby-Grande, tem seu cartorio na r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.
- 2.º Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
- 3.º Candido José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 83.
- 4.º José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 251.
- 5.º João Severiano da Silva, r. da Alfandega, 366.
- 6.º Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
- 7.º João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
- 8.º Francisco José Antunes, r. do Sabão, 337.
- 9.º Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 167.
10. Manoel Ignacio Loyola, r. de S. Pedro, 209.
11. João Alves Curvello, r. de S. Pedro, 308 A.
12. João Gonçalves Moreira Maia, r. da Valla, 141.
13. Antonio Sebastião de Lourenzo y Sanjurjo, r. Larga de S. Joaquim, 169.
14. Manoel Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195.
15. José Gonçalves Chaves Salgado, r. do Fogo, 30.
16. José Bento da Silva, r. do Sabão, 162.
17. Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.
18. Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 251.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim da Silva Cortez, r. de S. Leopoldo, 20.
 José Joaquim de Gouvêa, r. de Santa Rosa, 19.
 Antonio Cardoso da Silva, travessa do Senado, 14.
 João da Costa Lima, travessa do Porto, 16.

s. JOSÉ. [123]

Subdelegado.

Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. dos Barbonos, 48.

- 1.º *Suppl.* Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericórdia, 83.
- 2.º Ten.º Coronel Antonio José do Amaral Jor, 6, r. da Misericórdia, 64.
- 3.º Major Antonio José Dias Moreira, 3, l. d'Ajuda, 21.
- 4.º Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras, 44.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Serve o escrevão de Paz, Manoel Gonzalves Vianna, 6, r. da Ajuda, 110.

Inspectores de Quartecirão.

1. Vago.
2. Bernardo Arsenio Garcia, Ucharia do Paço.
3. Francisco de Paula Alves Corrêa, Ucharia
4. Vago.
5. Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.
6. Domiciano Anacleto Paraná, travessa do Guindaste, 11, 2º andar.
7. Felisberto Ferreira Borges, Beco de Moura.
8. Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericórdia, 2 A.
9. José da Silva Mello, r. da Assembléa, 40.
10. Francisco Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
11. José Coelho Xavier, r. de S. José, 52.
12. José Firmiano de Abreu, r. de Santa Luzia.
13. João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.
14. Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
15. Rufino d'Cliveira Souza, r. d'Ajuda, 59 (Floresta).
16. Antonio de Pinho Carvalho, ladeira do Seminario, 16 A.
17. Francisco Lourenço de Araujo, r. dos Barbonos.
18. Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda.
19. Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54.
20. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
21. Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.
22. Justiniano José da Costa Torres, r. de Santa Thereza, 20.
23. João Duarte da Silva Privat (o quartecirão é desde o convento até á rua Aurea). Santa Thereza.
24. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

Officiaes de Justiça.

João da Costa Lima, r. de S. Leopoldo.

João da Costa Ramos Junior, r. dos Invalidos.

Joaquim Peres da Costa.

Saturnino José Pacheco, r. de S. Carlos, 20 (Nichteroy).

Silverio José Soares

CANDELARIA. [124]

Subdelegado.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12.

- 1.º *Supplente*: Francisco Antonio da Silva Lessa, r. do Ouvidor, 25.
- 2.º Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Quitanda, 152.
- 3.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 121, 1º andar.

- 4.º Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
- 5.º João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospício, 38.
- 6.º José Machado Coelho, r. do S. Pedro, 49.

Escrivão.

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Direita, 22.

Ajudante do mesmo: Miguel Joaquim de Nazareth, r. do Bom Jardim, 69 A.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 22.
2. João Thomáz Cantuaria, r. da Quitanda, 156 A.
3. Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 94.
4. Joaquim José Monteiro, r. das Violas; esquina da r. da Quitanda.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 35.
6. Henrique Germack Possollo, r. d'Alfandega, 38.
7. Vago.
8. Luiz Emilio de Siqueira Barbedo, r. Direita, 21.
9. João Antunes Nunes Junior, r. Direita, 19.
10. Vago.
11. José de Araujo Rangel, r. do Sabão, 19.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. José Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo, 30.
16. José Goursand, r. da Quitanda, 128.

Official de Justiça.

Manoel Rabello de Andrade, praça de D. Antonia, 48.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Supplente*: Antonio José Victorino de Barros, 6, r. Nova do Principe, 18.
(Audiencias ás 10 horas na r. de S. Bento, 83.)
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
- 5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 181.
- 6.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

Inspectores de Quarteirão.

1. Roberto Augusto Lindsay, Ilha das Cobras.
2. Antonio Francisco da Silva Castro, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Ourives, 227.
4. José Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53.
5. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.
6. José Ferreira Martins, r. da Prainha, 102.
7. Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 53.
8. Vago.
9. José Felipe de Amorim, r. Estreita de S. Joaquim, 4.

10. João José da Costa, r. da Prainha, 207.
11. Marcos Luiz de Carvalho, largo do Depósito.
12. João de Deos Carvalho, largo do Depósito.

Officiaes de Justiça.

João José de Avellar, r. do Sabão do Mangue, 27.
 Simão José Cortez, r. do Silva Manoel.
 Simão José Cortez Junior, r. do Silva Manoel.

2º Districto de Santa Rita. (126)

Subdelegado.

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 1.º *Supplente* : Capitão Virginius Alves de Brito, r. do Livramento, 92.
 2.º Augusto J. P. das Neves, r. da Imperatriz, 161.
 3.º Capitão João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 212.
 4.º Antonio de Miranda Marques.
 5.º Vago.
 6.º Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

Escrivão.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.
2. Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.
3. Cypriano Antonio Mafra, r. do Matto-Grosso, 25.
4. Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola, 28 C.
5. Custodio Augusto de Oliveira, morro do Livramento, 19.
6. Manoel Pedro de Oliveira, r. Nova do Livramento, 11.
7. Simeão Joaquim Velloso, becco do Suspiro, 12.
8. Francisco de Paula e Oliveira, r. Nova do Livramento, 11.
9. Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

Officiaes de Justiça.

Manoel Balbino Carneiro de Campos, morro da Boa-Vista.
 Laudilino José Carlos de Almeida Salatiel, morro do Livramento.

SANTA ANNA. [127]

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 26.
 1.º *Supplentes* : Bacharel José Antonio Fernandes Lima, r. do Areal, 5 A.
 2.º Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sabão, 99.
 3.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.
 4.º Joaquim Justo da Silva Filho.
 5.º José Lopes da Costa Moreira.
 6.º Sabino Baptista Lopes.

Escrivão.

Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. Formosa, 20.

Inspectores.

1. Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Theodoro Joaquim Gaivoto d'Almeida, r. larga de S. Joaquim.
3. Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

4. Francisco Galdino de Paula Ferreira, r. de S. Diogo.
5. Boaventura Delfim Pinto, r. das Flores.
6. Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
7. Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
8. Felipe Maigre Restier, r. Nova do Sabão, 85.
9. Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20.
10. José de Bessa Leite, r. do Alcantara, 7.
11. Antonio Carlos de Carvalho, r. Nova do Sabão, 114.
12. Manoel Gomes da Silva Braga Junior, r. de S. Leopoldo.
13. João Antonio de Almeida, r. das Flôres, 18.
14. Joaquim Augusto de Lima, r. Formosa, 85.
15. Custodio Bonifacio da Cruz, r. do Areal, 11.
16. Jorge Cussen, r. Nova do Conde.
17. Vago.
18. Antonio José Trench.
19. Delfino José de Souza, r. da Vista Alegre, 1.
20. Jacintho Pinto de Lima, r. do Catumby, passando os arcos.

Officiaes de Justiça.

1. José Luiz da Motta, r. das Flôres.
2. Bento José Rodrigues, r. de S. Diogo.
3. Antonio Climaco de Macedo, r. das Flôres.

2º Districto de Santa Anna. [128

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Supplente*: Major Pio Antonio de Souza,  3,  6, r. do Aterrado, 126.
- 2.º Manoel Carlos da Silva Araujo, r. do Sacco, 91 B.
- 3.º Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 53.
- 4.º Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.
- 5.º José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.
- 6.º Daniel Maria Colona, r. da Princeza, 74.

Escrivão.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago. Serve interinamente o do 2.º
2. Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73.
3. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 3.
4. Joaquim José Moreira Martins, r. da Princeza, 148.
5. João Baptista Pereira de Almeida, r. da Princeza, 69.
6. José Antonio Barbosa de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.
7. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Príncipe, 103.
8. Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.
9. Carlos Vargas dos Santos Coutinho, r. da Princeza, 129.
10. Vago. Serve interinamente o do 9.º
11. José Maria Ferreira, r. Formosa, 175.
12. Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. da Providencia, 44.
13. Manoel dos Santos Carneiro Pimpas, r. do Sacco, 73.

14. Roberto Carr de Bustamante, r. do Sacco, 102.
15. José Maria da Natividade, r. do Santa Thereza do Nhêco, 34.
16. José de S. Paulo Aguiar, r. do Bom-Jardim, 13.
17. Vago. Serve interinamente o do 22.º
18. José Rabello, r. do Aterrado, 56 A.
19. Ernesto Pereira da Costa, travessa da Correção, 124.
20. Ignacio Antunes da Encarnação e Silva, r. do Sacco, 3.
21. Braz Goularte de Oliveira, r. de S. Diogo, 104.
22. Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 49.
23. Joaquim Marques Mecena, praia do Sacco, 249.
24. José Leite Guimarães, praia Formosa, 23.
25. José Ferreira de Sampaio, praia Formosa, 107.
26. Antonio Vieira de Miranda Evora, praia do Sacco, 43.
27. João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, becco da Gambôa, 10.

Officiaes de justiça.

Fernando Rabello de Aragão.
Lauriano José Pereira.
Manoel Freire do Espirito-Santo.

s. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado.

- Joaquim Mendes Malheiros, r. Bella de S. João.
- 1.º *Supplente* : Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 131.
 - 2.º João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.
 - 3.º Graciano dos Santos Pereira, r. de S. Christovão.
 - 4.º Jorge Froelich, campo de S. Christovão. (Ausente).
 - 5.º Vago.
 - 6.º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

Escrivão.

José Marques Floreão, r. da Feira.

Inspectores.

1. Joaquim José Damas Filho, r. do Campo de S. Christovão.
2. Antonio José do Amaral, r. dos Lazaros, 52.
3. Vago.
4. José Joaquim Raposo, Campo de S. Christovão.
5. Vago.
6. Gabriel José do Rosario, r. Bella de S. João.
7. Carlos Domingos Bastos, r. de S. Antonio, S. Christovão.
8. Antonio Candido Gaivota de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga.
9. Frederico José Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga.
10. Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 63.
11. Silverio José de Sant'Anna, Bemfica.
12. Alfredo Cortez de Toledo.
13. Vago.
14. Bento José Pereira, Retiro Saudoso.
15. Vicente da Silva Guimarães, Cajú.
16. José Eduardo da Costa e Cunha, praia do Cajú.

Officiaes de Justiça.

José Francisco Polilla, r. da Alegria.
José Luiz da Silva Brum, Bemfica.

ENGENHO-VELHO. [130]

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

1.º *Supplente*: João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.

2.º João José de Azevedo Mello Pitada, 5, 3, r. do Eng.-Velho, 23.

3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 6, r. do Andarahy, 30.

4.º Pedro Thomaz de Oliveira, r. do Andarahy-Grande.

5.º Luiz Antonio da Silva Poixoto, r. da Bella-Vista.

6.º Joaquim José do Rosario, r. do Mattoso.

Escrivão.

José Raymundo de Miranda Machado, r. do Engenho-Velho, 102.

Inspectores.

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.

2. Eduardo Luiz Cordeiro, morro de Santos Rodrigues.

3. José Alfonso Costa, Mataporcos.

4. Manoel Borges Monteiro de Miranda, Rio Comprido.

5. João José da Silveira Junior, r. da Bella-Vista.

6. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy, 11.

7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105.

8. Agostinho Pinto de Sá, r. do Andarahy.

9. José Eloy de Oliveira, r. da Babilônia.

10. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 20.

11. Vago.

12. Antonio Luiz Alexandro Ribeiro, Andarahy-Grande.

13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy-Grande.

14. Manoel Borges da Silveira, Andarahy-Grande.

15. Eugenio da Silva Almeida, r. do Engenho-Novo.

16. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.

17. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.

18. Vago.

19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.

20. Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.

21. José Telles da Silva, r. de S. Christovão.

22. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão.

23. Manoel José Nunes, Serra do Engenho-Novo.

24. João Corrêa dos Santos, Engenho-Novo.

25. João Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.

Officiaes de Justiça.

José Francisco de Paula, r. do Engenho Velho.

Anselmo Ignacio de Azevedo, r. da Bella-Vista.

José Pedro Febre, r. do Atterro.

SANTO ANTONIO. [131]

Subdelegado.

Dr. José Rufino Soares d'Almeida, r. de Matacavallos, 86.

1.º *Supplente*: Bacharel Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26.

2.º Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 61.

3.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende 61.

4.º Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.

5.º Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 M.

6.º José Viriato de Freitas, 3, 4, r. do Conde, 51.

Escrivão.

Luiz Caetano da Silva, 6, campo d'Accl., 54, escriptorio, r. do Sacram., 9.
Inspectores de Quarteirão.

1. Vago. Serve interinamente o do 2°.
2. Bento José Alves de Oliveira, r. dos Invalidos, 100.
3. Manoel Francisco Lessa, r. de Matacavallos.
4. Francisco Antonio da Costa Bastos, r. de Matacavallos, 110.
5. João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 232.
6. Vago. Serve interinamente o do 5°.
7. Carlos Rodrigues Maciel, r. Nova do Conde, 40 A.
8. Vago. Serve interinamente o do 7°.
9. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Conde, canto da do Lavradio, 1.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 26.
11. Nicoláo Midozi, r. do Lavradio, 109.
12. Diogo Vieira Cortez, r. dos Arcos, 21.
13. Alexandre José Pereira das Neves, r. do Rezende.
14. Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. do Silva Manoel, 18.
15. Vago. Serve interinamente o do 16°.
16. José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.
17. Demetrio de Souza Aguiar, ladeira do Senado, 22.
18. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
19. Possidoneo Martins de Mendonça Junior, r. Aurea, 6.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Ant° de Guimarães Penha.	Narciso Pinto Bastos.
Joaquim de Azevedo Ramos.	Silverio José Soares.
José Vargas de Andrade	

GLORIA. [132

Subdelegado.

Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida 3, r. da Quitanda, 188, e r. do Ypiranga, 39.

- 1.º *Supplente*: Dr. Guilherme José Teixeira, largo do Machado, 23 A.
- 2.º José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. da Gloria, 104.
- 3.º Henrique de Almeida Regadas, r. da Pedra da Candelaria, 1.
- 4.º João de Araujo Coutinho Vianna, 6, Caminho Velho do Botafogo, 45.
- 5.º João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, Berquó, 19.
- 6.º José Alves Pinheiro, 5, r. de Santo Amaro.

Escrivão.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos, r. do Ypir., 9, e r. do Cosmie Velho, 15.

Inspectores de Quarteirão.

1. Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. da Lapa.
2. Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. Vago. Serve o do 2°.
5. José de Calazans Castro, r. da Gloria.
6. Luiz Joaquim de Araujo Monteiro, r. do Cattete, 46.
7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.
8. Paulo Gomes Cardoso, r. do Cattete, 25.
9. João Carlos Crysostomo da Silva Santos, r. do Cattete, 46.
10. Marcos Teixeira da Motta, r. da Pedreira da Candelaria, 6.
11. João Bráulio Muniz, r. de Santa Christina, 15 B.

12. Ignacio da Gama Morel, ausente, serve o do 9.º.
13. Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. da Pedreira da Candelaria, 74.
14. Carlos Augusto Ferreira Nunes, r. do Principe.
15. José da Silveira Sampaio, r. do Principe.
16. Custodio Francisco de Almeida, r. da Princeza, 34.
17. Serve o do 16.º
18. Serve o do 13.º
19. Serve o do 9.º
20. Antonio Gonçalves Moreira Maia Junior, r. do Cattete.
21. Vago. Serve interinamente o de n. 20.º
22. Francisco de Paula Manitty, Caminho-Novo de Botafogo, 13.
23. Serve interinamente o do 22.º
24. Bento Manoel de Carrazedo, r. do Ypiranga, 37.
25. Vago. Serve interinamente o do 24.º
26. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Laranjeiras, 40.
27. José Gonçalves Moreira Maia, r. Nova das Laranjeiras.
28. Vago. Serve interinamente o do 26.º
29. Vago. Serve o do 26.º
30. Thomaz Nogueira da Gama, Paineiras.

Officiaes de justiça.

Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. do Cassiano.
Manoel José de Mesquita, r. das Laranjeiras, 45.

LAGOA. [133

Subdelegado.

Dr. João Luiz de França Miranda, escriptorio, r. de S. Pedro, 23, reside r. da Copacabana, 44.

- 1.º *Supplente*: Dr. Joaquim Antonio Souza e Silva, r. de S. Joaq., 13, Botaf.
- 2.º Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
- 3.º Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.
- 4.º Major João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrivão.— José Carlos Ferreira, praia de Botafogo, 106.

Inspectores.

1. Antonio José de Souza, praia do Botafogo, 20.
2. Venancio José da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.
3. Manoel Luiz Regadas, r. de S. Clemente, 16.
4. Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza.
5. Manoel José Ramos, r. do Berquó, 4.
6. Joaquim Gonçalves Flores Horta, r. da Sorocaba.
7. Marciano Lopes da Silva, Piaçaba.
8. Pedro Gomes de Alcantara, r. do Jardim Botanico.
9. Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. do Jardim.
10. Domingos José da Silva Costa, r. da Boa-Vista
11. Francisco José Lopes, Gávea.
12. Antonio Coelho de Carvalho, Gávea.
13. Antonio Lopes Marinho Sobrinho, Copacabana.
14. Antonio Lopes Suzano, Barroso.
15. João Ferreira da Silva, Copacabana.
16. José Pereira de Campos Braga, Praia-Vermelha.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [134]

Campo-Grande. Capitão José Paes Ferreira, 6.

Guaratiba. Vago.

Ilha do Governador. José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Ilha de Paqueta. Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Inhaúma. Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha.

Irajá. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, fazenda da Taquára.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia. Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Corpo Policial da côrte. [135]

Coronel Commandante Geral.

Manoel Pedro Drago, 3, 3, 5, r. de S. Lourenço, 6.

Major. — O Capitão reformado do exército Antonio do Rego Duarte, 6,

Ⓐ M. C., no quartel, r. dos Barbonos.

Ajudante de Cavallaria. — Tenente José Alfonso Castro, no quart. dos Barbonos.

Ajudante de Infantaria. — Tenente Luiz da Costa Monteiro, no quart. dos Barbonos.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do exército David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario. —

Cirurgião-Mór. — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Cirurgiões Ajudantes. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, r. de S. Clemente, 78 B.

Dr. José Francisco Diogo, 3, r. de D. Manoel, 50.

Cirurgião addido. — Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, r. da Valla, 103.

Capellão. — Frei Luiz de Santa Rosa Brito, convento do Carmo.

Capitães. — Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. da Lapa, 31.

Hilario Mariano da Silva, 6, r. dos Barbonos, 35.

João José de Faria, no quartel d'Ajuda.

Claudio José Dias, no quartel dos Barbonos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumby, 4.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, no quartel dos Barbonos.

Joaquim Antonio Ferreira d'Assumpção, no quartel dos Barbonos.

Tenentes. — Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.

Joaquim José de Santa Anna, no quartel dos Barbonos.

Manoel José de Moura, no quartel dos Barbonos.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

José Albino de Carvalho, r. da Ajuda, 197.

Firmino José de Santa Rita, r. do Passcio, 58.

Frederico Augusto da Silva, quartel dos Barbonos.

Luiz Antonio Freire de Andrade, r. do Nova do Sabão, 58.

Braz Cupertino do Amaral, travessa da Harmonia.

Alferes. — Antonio Joaquim de Santa Anna Barros, quartel de Mataporcos.

Manoel José Rodrigues, largo da Sé-Velha, 5, Castello.

Manoel José dos Santos, no quartel dos Barbonos.
 Plácido Antonio Fernandes Peres, no quartel dos Barbonos.
 José Portes de Lima Franco, tr. do Desterro, 14 A.
 Manoel da Costa Pinto, tr. do Desterro, 14 A.
 Joaquim Rodrigues do Valle, r. de S. Nicoláo, 26.
 Feliciano Avila Caldeira, r. da Lapa, 14.
 Domingos da Silva Porto, r. de Santa Luzia, 68.
 Antonio José Alves, r. de S. Carlos.
 Luiz Candido de Azambuja Neves, r. da Lapa, 31.
 João Mariano de Jesus, no quartel dos Barbonos.

Casa de Correção. [136

Rua Nova do Conde, 229.

COMMISSÃO INSPECTORA PENITENCIARIA.

Acabou de funcionar em Julho de 1862, e não foi organizada a que devia de reger a casa até Julho de 1864.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, no estabelecimento.
Vedor. Pedro Paulino da Fonseca, reside no estabelecimento.
Chefe de contabilidade. Serve interinamente o Capitão-tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, ⚔ 3, r. do Sacco do Alferes, 40.
Capellão interino. Padre Marcos Nerville, no estabelecimento.
Medicos. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ⚔ 3, ⚔ 6, r. Nova do Conde, 164.
 Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.
Amanuenses. Luiz José Augusto Marques, Mataporcos, 31.
 Francisco Mariano de Oliveira, Catumby.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu Regulamento, que foi mandado executar por Decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, em 31 de Outubro de 1863 havião 137 condemnados á prisão com trabalho, e 68 de prisão simples, sendo daquelles 25 vagabundos e destes 50 galés. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro. Ha um raio de dormitorios concluido de 200 cubiculos, outro de officinas e alguns edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

Administrador. Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, no estabelecimento.

Escrivão. Vago.

Medicos. Os mesmos da Penitenciaría.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com alguns Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 120:000/\$000 para as despesas da casa.

Além das offeinas, ha mais no estabelecimento uma padaria, uma pedreira, uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a condução da terra desmoronada do morro da casa, em wagões, coadjuvados por uma locomotiva de força de 8 cavallos para os alagados do Aterrado, e uma abegoaria.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores, feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos ou examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

O Instituto dos Menores Artesãos, creado por Decreto n. 2745 de 13 de Fevereiro de 1861, conta hoje o n. de 276. Tem por director o mesmo da Casa de Correção; medico, o mesmo da Penitenciaria; 1 capellão que é o da mesma Penitenciaria; 1 preceptor; 2 professores de primeiras letras, 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, 6 monitores e 6 guardas, 1 economo, enfermeiro, cozinheiro, e serventes, occupando o Instituto um edificio apropriado e indepedente das mais estações da Casa, com officinas adjacentes de canteiro, correeiro, carpinteiro, encadernador, ferreiro, funileiro, marceneiro, pedreiro, segeiro, serralheiro, tanoeiro e fundição de typos, nas quaes aprendem os menores.

Uma secção auxiliar de bombeiros, com 1 commandante e instructor, 1 chefe de bomba e 2 de turma, com o pessoal preciso, tirado de entre os menores mais aproveitados a essa especialidade.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, na Relação; reside r. do Silva Manoel, 19.
José Joaquim de Azeredo Continho, cartorio na Relação; reside na r. da Feira.
Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos.

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, cartorio trav. da Barreira, 27; reside r. do Hospicio de Pedro II, 14 D 2.
Candido Martins dos Santos Vianna, r. da Carioca, 39. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. do Conde, 42.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. do Lavradio, 49 A; reside r. de S. Christovão, 15 B.

Escrivães da 1ª Vara Civel.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. d'Alfandega, 83; reside na trav. das Flôres, 12 (S. Christovão).
Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na r. d'Alfandega, 83; residido na r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

Escrivães da 2ª Vara Civel.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 48.
Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio 18; reside na r. dos Invalidos, 42.

Escrivães da 3ª Vara Cível.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.
 Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio, 18.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na r. d'Alfandega, 83; reside na r. do Bispo, 15.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Antonio Gonçalves Leite, r. d'Alfandega, 83; reside na trav. das Flores, 12 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 18.

Escrivão da Chancellaria.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. dos Pescadores, 26, 1º andar; reside r. do Imperador, 44 (Nitheroy).

Joaquim da Costa Leite, r. dos Pescadores, 26, 1º andar.

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, r. dos Pescadores, 26, reside r. do Cattete, 173.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, tem cartorio no Tribunal; reside r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, l. da Igrejinha S. Christovão (tem cartorio no Tribunal do Commercio).

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

José Antonio Lopes de Castro, cartorio trav. da Barreira, 25, reside r. do Principe, 162.

Escrivão do Juizo Privativo de Contrabando de escravos.

Candido José Velho Bittancourt, 6, reside r. do Cattete, 241.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nitheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. d'Alfandega, 83; reside r. de S. Clemente, 131 A. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, reside r. Bella de S. João.

Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças, privativos da Junta Commercial da 1ª e 2ª vara, e da 2ª e 3ª vara municipal.

1.º Vago. Serve o Official de Justiça que estiver na audiencia.

2.º José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. S. José.

Guarda Nacional da Côrte. [139]

Pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, em virtude da mesma Lei, e em conformidade com o tit. 3º, publicou-se o Decreto n. 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta Lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

Commandante Superior.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  5,  B. O, r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Chefe do Estado-Maior.

Coronel do Estado-maior de 2ª classe Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O.

Ajudantes d'Orens.

Major João Frederico Russell,  3,  6, r. da Candelaria, 6 A, e praia do Flamengo, 6.

Major Francisco d'Oliveira Guimarães Jr,  3,  5, r. de S. Lourenço, 27.

Major Ajudante d'Ordens aggregado, Luiz Candido d'Almeida, r. de Paula Mattos, 6.

Major Ajud. d'Ordens aggregado, Francisco Martins das Santos, r. da Misericordia, 47.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. do Rezende, 39.

Capitão Secr. aggregado, Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. do Bom Jardim 15.

Quartel-Mestre General.

Capitão José Bernardo da Cunha, campo d'Acclamação, 61.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, c. d'Acclam., 22, e r. da Candel., 19.

Capitão Dr. André Braz Chalréo,  3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 80.

Capitão Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. Nova do Conde junto à la-deira de Paula Mattos.

Amanuense.

Alferes Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.

Cavallaria. [140]

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves,  3,  4, r. de S. Pedro, 54, e r. do Andarahy, 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Ten. João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes, João Antº Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.

Porta-Estandarte, Eduardo Christiano Klingelhoef, r. d'Alfandega, 38.

" " Alferes, Luiz Adolfo Suchw, campo da Acclamação.

" " Alferes, Henrique Germack Possollo, r. da Alfandega, 38.

" " Alferes, Vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, + 2, 3, Eng. - Velho, 19.
1ª Comp. — Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito, 6, r. de S. Francisco Xavier, 17.

- » » Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.
 » » Alferes, Luiz Tavares Guerra Sobrinho, r. de S. Bento, 41.
2ª » Capitão, Caetano José de Faria, Rocio Pequeno, 27.
 » » Tenente, Manoel da Motta Teixeira, r. de S. Francisco Xavier, 9
 » » Alferes, Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.
3ª » Capitão, Luiz Bartholomeu da Silva e Olivª, r. da Quitanda, 193.
 » » Tenente, Vago.
 » » Alferes, Pedro José Teixeira, r. de Santa Thereza, 44 A.
4ª » Capitão, Manoel José Marques Sobrinho, r. das Violas, 43.
 » » Tenente, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, Caminho Velho de Botafogo, 31.
 » » Alferes, Candido de Azevedo Vieira, campo de S. Christ., 45.
5ª » Capitão, Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Caj.)
 » » Tenente, João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12.
 » » Alferes, Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
6ª » Capitão, João Bernardo da Cruz, 6, r. do Senhores Passos, 35.
 » » Tenente, Franklim Alves Duplices.
 » » Alferes, Felix Martins Corrêa, Engenho-Velho, no Aragão.
7ª » Capitão, João de Souza Ribeiro, 6, praia de S. Christovão, 47.
 » » Tenente, Francisco Pinto da Fonseca Telles, Jacarepaguá, fazenda da Taquára.
 » » Alferes, José Augusto de Oliveira, Cascadura.
8ª » Commandante, Major José Francisco do Amaral Costa, + 3, 6, © G. I., largo do Capim, 73.
 » » Tenente, Bento Barroso Pereira, morro do Livramento.
 » » Alferes, João Alves de Azevedo, curato de Santa Cruz.

Aggregado, Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, Tijuca.

» Secret., Alferes Francisco Antº de Lemos Jr, r. de Bragança, 4.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do Nuncio, 31 A, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde, e das 4 às 6.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imper. 76.
Major e Ajudante, vagos. Serve de Ajudante o 2º Tenente da 4ª Companhia José Mariano Dias.

Quartel-Mestre, 1º Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. da Floresta, 7.

Cirurgião, 1º Ten. Dr. Peregrino José Freire, + 3, 6, r. de S. Pedro, 319.

Secretario, 2º Tenente Belarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alf., 288.

Porta-Bandeira, 2º Tenente Vicente Marques Dias de Castro, 5, travessa do Desterro, 7.

1ª Comp. — Commandante, Major Joaquim de Almeida Brito, + 3, 5, r. do Sacramento, 8.

» » 1º Tenente, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.

» » 2º » João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97, e S. Pedro, 94.

» » » » Vago.

- 2.^a » Capitão, vago.
 » » 1.^o Tenente, Ant.^o José da Rocha, r. de Matacavallos.
 » » 2.^o Tenente Geraldo Caetano dos Santos J.^{or}, r. do Senado, 29.
 » » » » Manoel José d'Andr.^o Mello, r. do Silva Manoel, 28.
 3.^a » Capitão, vago.
 » » 1.^o Tenente, vago.
 » » 2.^o » Joaq.^m Bapt.^a de Magalhães J.^{or}, r. de S. Lourenço, 20.
 » » » » José dos Santos Silveira, r. da Real Grandeza.
 4.^a » Capitão, José Mendes da Costa, 6, Mataporcos, 5.
 » » 1.^o Tenente, Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond,
 r. Formosa, 137.
 » » 2.^o » José Mariano Dias, r. da Alfandega, 132.
 » » » » Antonio José d'Araujo Pinheiro, r. da Alfand., 88.
 5.^a » Capitão, José Alves de Oliveira, r. dos Invalidos, 100.
 » » 1.^o Tenente, Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Sabão, 25.
 » » 2.^o » Manoel Antonio da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 » » » » Augusto Cesar Goulart de Mello, r. do Rezende, 17.
 6.^a » Capitão, José Antonio da Silva Pinhr.^a, 3, 6, r. do Lavr., 90.
 » » 1.^o Tenente, Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
 » » 2.^o » João Luiz da Costa J.^{or}, r. Nova do Principe, 9.
 7.^a » Capitão, Antonio Monsorez d'Oliveira, 6, r. de S. Diogo, 93 A.
 » » 1.^o Tenente, vago.
 » » 2.^o » Leopoldo Antonio Candido Moratorio, r. da Copacabana, 28 A.
 » » » » Joaquim Pereira Passos, r. da Princeza, 51.
 8.^a » Capitão, José Rodrigues dos Santos, becco do Cotov., 5, 2.^o andar.
 » » 1.^o Tenente, Vago.
 » » 2.^o » João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
 » » » » Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Rezende, 10.

AGGREGADOS.

Capitão José Florindo Torres de Albuquerque, r. de Santa Thereza, 86.

1.^o Tenente, José Gomes da Silva Dias, r. Nova do Conde, em frente à Correc.

N. B. Este corpo tem a sua casa da Ordem e Arrecadação no largo de S. Francisco de Paula, 16, e acha-se aberta todos os dias das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde.

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco das Chagas Andrade, 2, r. dos Invalidos, 60.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Matheus Alves de Souza, r. dos Invalidos, 56.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6; 3, r. do Senhor dos Passos, 77.

Secretario, Alferes Francisco das Chagas Andrade Junior, r. dos Inval., 58.

Porta-Bandeira. Vago.

1.^a Comp. — Capitão, Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

» » Tenente, Vago.

» » Alferes, Felizardo José Pinto, r. Nova do Conde, 149.

» » » Vicente José de Souza Pinto, r. do Ouvidor, 145.

- 2ª Comp.—Capitão, João Manoel de Figueiredo e Oliv^a, ☼ 6, r. do Hosp^a 188.
 » » Tenente, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.
 » » Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christ.
 » » » Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 63.
 3ª » Capitão, Virginius Alves de Brito, ☼ 6, r. do Livramento, 92.
 » » Tenente, Francisco Luiz de Andrade, r. da Candelaria, 59.
 » » Alferes, vago.
 » » » vago.
 4ª » Capitão, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Imperial Paço.
 » » Tenente, Manoel Joaquim do Nascim^o e Silva, r. do Rezende, 53.
 » » Alferes, Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom Jardim, 290.
 » » » Hermenegildo de Barros Figueir^o, r. do Vianna (S. Christ.)
 5ª » Capitão, José Maria Ramos de Almeida, r. da Lapa, 14.
 » » Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. d'Alfandega, 312.
 » » Alferes, Antônio Ferreira da Silva, r. de Bragança, 6.
 » » » Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Lavradio, 109.
 6ª » Commandante, Major Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3, ☼ 5, r. de S. José, 88. Serve de Major Fiscal do Batalhão.
 » » Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 » » Alferes, Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. do Ouv., 9.
 » » » Eduardo da França Ferreira, r. dos Ciganos, 6.
 7ª » Capitão, Candido Duarte Silva, ☼ 6, r. Aurea, 7, S. Domingos.
 » » Tenente, José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.
 » » Alferes, Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.
 » » » vago.
 8ª » Comm., Major Braz Francisco Torres, ✠ 3, ☼ 6, Nietheroy.
 » » Tenente, José Alves de Carvalho, r. das Violas, 28.
 » » Alferes, Francisco Pereira da Cunha Novaes, r. dos Invalidos, 51.
 » » » Domingos Alves de Oliveira, r. Nova de S. Pedro.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1º Batalhão do Piahy, Baldoino José Coelho, ☼ 5, r. da Real Grandeza, 4.

Capitão José Brasilino da Silva, r. do Hospicio, 130.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86, Caj.

Alferes Eduardo Paula dos Santos, becco dos Ferreiros, 5.

*Segundo Batalhão. [143**Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, ✠ 2, ☼ 4, r. do Lavradio, 46, e Alfandega, 29.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Alm^a Port^{al}, ☼ 6, r. da Misericórdia, 5.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Gonçalves, r. Direita, 98.

1ª Comp.—Capitão, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. do Conde, 39.

» » Tenente, João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, l. da Lapa, 11.

» » Alferes, Manoel Francisco da Costa Thibáu, largo de S.^a Rita, 20

» » » Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.

2ª » Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, ☼ 6, r. das Mang^{as}, 17.

» » Tenente, vago.

- 2ª Comp. — Alferes, Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.
 » » » Francisco Ignacio de Faria Junior, r. d'Alfandega, 37b.
 3ª » Command., Major Antº José Ferº,  3,  6, r. do Cotovello, 35.
 » » Tenente, Elias José da Cunha, c. d'Aclam., esq. da r. de S. Pedro.
 » » Alferes, Bento Pupe de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 33.
 » » » Joaqº Rod. da Cunha, r. do Mattoso, ou tr. d'Ouvid., 40.
 4ª » Capitão, José Candido Gomes,  6, r. do Lavradio, 41, 2º andar.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Francisco de Freitas Sampaio, largo da Lapa, 41.
 » » » João Francisco de Paula, b. de João José, 10, 2º andar.
 5ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, Antonio José da Silva, largo do Machado, e r. Direita, 8.
 » » Alferes, Antonio Luiz de Oliveira, praia de D. Manoel, 4.
 » » » Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5.
 6ª » Capitão, Diogo Manoel Gaspar,  6, r. da Candelaria, 4, e morro de Paula Mattos.
 » » Tenente, vago.
 » » Tenente aggregado, José Luiz Caminada, r. do Principe, 23.
 » » Alferes, José da Silva Ricardo, r. do Senhor dos Passos, 91.
 » » » uago.
 7ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, João Vieira Pereira, r. do Infante, 13.
 » » Alferes, Felicio José Gonçalves, morro de Paula Mattos.
 » » » José Rodrigues d'Azevedo Machado (serve de Ajudante), r. de S. Pedro, 78.
 8ª » Capitão, Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 74.
 » » Tenente, Severo da Cunha Machado, morro de Paula Mattos.
 » » Alferes, José Fernandes Guimarães Junior, r. do Pasmado.
 » » » vago.

Terceiro Batalhão. [144

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto,  3,  4;  3, r. das Violas, 54.
 Major, vago. (Serve o Commandante da 8ª Companhia.)
 Ajudante, vago. (Serve o Tenente da 8ª Companhia Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.)
 Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira,  6, r. do Ouvidor, 34.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barbosa,  3,  5, r. de S. Clemente, 59.
 Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 Porta-Bandeira, Alferes Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.
 1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.
 » » Tenente, Antonio dos Santos Lontra, r. do Ouvidor, 133 A.
 » » Alferes, Delphino José de Souza, r. do Hospicio, 74.
 » » » vago.
 2ª » Capitão, João Chrysostomo Monteiro,  6, r. da Quitanda, 101.
 » » Tenente, Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.
 » » Alferes, João José Pinto Coelho, r. do Ouvidor, 133.
 » » » Luiz José Ferreira Alves, r. da Quitanda, 168 A.
 3ª » Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães,  6, r. do Rosario, 66.
 » » Tenente, Manoel José Rodrigues Filho, r. d'Alfandega, 254.
 » » Alferes, Manoel José da Silva Junior, r. do Rosario, 119.
 » » » Domingos Ferreira Mendes, r. do Rosario, 66.

- 4^a Comp. — Capitão, Luiz José de Abreu, 6, r. da Quitanda, 2.
 " " Tenente, Lourenço Vieira de Lima, r. das Violas, 54.
 " " Alferes, Francisco Maria Pereira Osorio, Andarahy.
 " " " Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17.
 5^a " Capitão, Vago.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.
 " " " Nuno Diogo Nogueira Motta, r. de S. Pedro, 72.
 6^a " Capitão, Hygino José Goulart, r. Direita, 65.
 " " Tenente, Manoel José Jorge de Freitas, r. dos Ourives, 112.
 " " Alferes, Leandro José de Souza, r. das Violas, 21.
 " " " vago.
 7^a " Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 " " Tenente, Filadelpho de Souza Castro Jr, becco dos Ferreiros, 22.
 " " Alferes, Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133 A.
 " " " João de Deos Pedroso, r. das Violas, 42.
 8^a " Command., Major João Antonio Leite Jr, 5, r. dos Pescad., 48.
 " " Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbon., 64 A.
 " " Alferes, Joaquim da Silva Alves Junior, r. do Ouvidor, 144.
 " " " Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.

AGGREGADOS.

Capitão João de Macedo Pimentel, r. de S. Bento, 48.
 Tenente Quartel-Mestre Antonio Francisco da Rocha Pereira, r. Direita, 93.
 Tenente Manoel Affonso da Costa.
 Tenente João Netto da Silva.
 Alferes Secretario José Antonio de Oliveira Costa.
 Alferes Patricio da Camara Lima.

Quarto batalhão. [145]

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.
 Major, vago. Serve o Commandante da 3^a Companhia.
 Ajudante, vago. Serve o Alferes da 5^a Comp., Thomaz José Folco, r. da Saude.
 Tenente Quartel-Mestre, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 26.
 Cirurgião, Ten. Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 26.
 Alferes Porta-Bandeira, J. Manoel de Macedo Paes Leme, Engenho-Velho.
 " Secretario, Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.
 1^a Comp. — Capitão, João Antonio Pinto de Faria, 6; 3, r. do Hospicio, 136.
 " " Tenente, Evaristo Augusto da Silva.
 " " Alferes, José Antonio Ferreira de Mello, Ilha de Paquetá.
 " " " José Maria de Carvalho Junior.
 2^a " Capitão, José Telles de Moraes Barbosa, Nietheroy.
 " " Tenente, Manoel Antonio da Cruz Lima, lad. de João Homem, 73.
 " " Alferes, Justo José Coelho, r. dos Invalidos, 79.
 " " " Vago.
 3^a " Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho, 5, r. Sete de Setembro, 237.
 " " Tenente, Marcolino Joaquim de Brito Maia, r. da Prainha, 151.
 " " Alferes, Joaquim Lopes da Silva, largo da Lapa, 9.
 " " " vago.

- 4^a Comp. Capitão, Pedro José Martins.
 " " Tenente, Jacintho Manoel do Macedo Paes Leme, Eng. Velho.
 " " Alferes, Francisco Antonio da Rocha, r. da Saude, 128.
 " " " vago.
 5^a " Capitão, Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 " " Tenente, Antonio José da Silva Faria, r. S. Pedro, 109.
 " " Alferes, Justiniano Belarmino de Abreu.
 " " " vago.
 6^a " Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, 6, r. da Princesa, 69 (Cajueiros).
 " " Tenente, João Maria Pereira de Araujo, S. Christovão.
 " " Alferes, Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Livramento, 103.
 " " " João Barbosa Rodrigues, S. Christovão.
 7^a " Capitão, João Rodrigues Carrilho, 6, Ilha do Governador.
 " " Tenente, Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 " " Alferes, Luiz Gonçalves de Lima. (Em comissão do Governo em Matto-Grosso).
 " " " Frederico Telles Barbosa, r. dos Ourives, 181.
 8^a " Capitão, Antonio José de Souza, 6, r. das Mangueiras, 14.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Thomaz José Folco.
 " " " vago.

AGGREGADO.

Tenente João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

Command., Ten.-Cor. Manoel da Cruz Rangel, 3, 4, c. da Acclam., 125.
 Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Nunes de Carvalho Guimarães, Rio-comprido.
 Cirurgião, Vago.

Secretario, Alferes Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Barbonos, 64.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco José Ferreira, r. do Livramento.

1^a Comp.—Commandante, Major José Manoel da Silva Veiga, 3, 6, r. do Aterrado, 20.

- " " Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pátio da Ucharia.
 " " Alferes, Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 83.
 " " " Antonio Correia de Mello e Oliv. Filho, r. da Floresta, Catumby.
 2^a " Capitão, Antonio de Oliveira Fernandes, morro da Formiga 2.
 " " Tenente, José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, ao pé das Gond.
 " " Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. da Prainha.
 " " " vago.
 3^a " Capitão, José Bento Alves Ferr^a da Rocha, 6, r. N. S. Diogo.
 " " Tenente, Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. da Assemb., 61.
 " " Alferes, José Sebastião de Souza, r. da Valla.
 " " " Francisco Antonio Pinheiro, r. da Quitanda.
 4^a " Capitão, José Vieira Xavier de Castro, r. Sete de Setembro.
 " " Tenente, José Carneiro Dias Guimarães J^{or}, r. do Aterrado, 18.
 5^a " Alferes, Francisco José Ribeiro Chiappe, S. Christovão.
 " " " João Rodrigues Pereira da Cruz, Engenho-Velho.

- 5ª Comp.—Capitão, João da Cruz Rangel, 6, r. do Matacavallos, 136.
 " " Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, largo do Valdetaro.
 " " Alferes, João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. de S. Christovão.
 " " " Luiz de Azeredo Couto Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.
 6ª " Cap., Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. S. Lourenço, 30.
 " " Tenente, Luiz Machado de Medeiros, r. da Assemblêa.
 " " Alferes, José da Costa e Silva, Nietheroy.
 " " " Hermenegildo José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão.
 7ª " Capitão Ant.º Corrêa de Mello e Oliveira 6, r. da Floresta,
 em Catumby.
 " " Tenente, José Florentino Nunes, r. do Engenho Velho.
 " " Alferes, Florencio Antonio dos Santos, r. do Sr. dos Passos.
 " " " João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 8ª " Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, 6, r. Sete de
 Setembro, 127.
 " " Tenente, Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.
 " " Alf. Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Princ. dos Cajueiros
 " " " Antonio Henriques Alves Meira, r. Nova do Conde.

Sexto Batalhão. [147]

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)
 N. B.—Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. da
 Pedreira da Gloria, 27. (Cattete).

Major, vago. Serve o Commandante da 7ª Companhia.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Secretario, Alferes Leopoldo Augusto Perª de Mello, r. do Principe (Cajueiros).

Porta-Band.ª, Alf. José Ant.º Vaz do Espirito-Santo, 2, r. dos Benedic., 8.

Cirurgião, Tenente Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. do Sabão, 55.

1ª Comp.—Capitão, João Antunes Guimarães, r. Nova do Livramento.

" " Tenente, Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sr. dos Passos, 52.

" " Alferes, Samuel Cesar de Carvalho, campo de S. Christovão.

" " " João José de Carvalho, campo d'Acclamação, 3.

2ª " Capitão, Manoel José da Silva Cortez, 6, Ponta do Cajú, 7.

" " Tenente, João Pereira Vidal.

" " Alferes, Antonio Luiz Caetano da Silva, campo da Acclamação.

" " " Angelo de Bittencourt, r. de S. Antonio.

3ª " Capitão, Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.

" " Tenente, José Antonio da Fonseca Junior, r. de Mataporcos, 35.

" " Alferes, José Ribeiro Pereira de Castro, largo da Igrejinha. (S. Chr.)

" " " Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. do Alcant., 19.

4ª " Capitão, Hippolyto Ferreira Campello, 6, r. de Matap., 11.

" " Tenente, José Agostinho do Esp.-Santo, r. de D. Januaria. (S. Chr.)

" " Alferes, José Pedro do Rego Junior, trav. de Santa Rita, 9, 2º and.

" " " Candido Carlos Conrado Prytz, r. N. do Imperador, 2 B.

5ª " Capitão, João Manoel Soares da Rocha, 6, r. dos Ciganos, 27.

" " Tenente, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 32.

" " Alferes, Raphael Bernardo Montalvão.

" " " Joaquim Alves Barroso, r. da Prainha, 179.

- 6ª Comp.—Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 » » Tenente, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. do Mercado, 12; reside
 largo da Memoria, 70, Nietheroy.
 » » Alferes, Justo Pinto da Silva Valle, r. do Principe (Cajueiros).
 » » » José Avelino dos Santos, r. da Misericordia.
 7ª » Command., Major Pio Antº de Souza, † 3, ☉ 6, r. do Al. rrº., 136.
 » » Tenente, Joaquim Felix da Costa, r. do Silva Manoel, 5.
 » » Alferes, Firmino José Corrêa, r. do Hospício.
 » » » Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
 8ª » Capitão, João Pereira de Almeida.
 » » Tenente, Francisco José Martins Filho, r. de Mataporceos, 8.
 » » Alferes, José Luiz do Livramento.
 » » » Pedro Antonio de Oliveira, morro do Livramento.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, † 3,
 ☉ 5, freguezia de Campo-Grande, fazenda de Juary.
 Major e Ajudante, vagos.
 Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 76.
 Cirurgião, Tenente, Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2, r. de Paula
 Mattos, 28.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José de Azevedo Magªs, fregª de Irajá, Alfonsos.

1ª Comp.—Cap., Luiz Antunes Suzano, fregª de Campo-Grande, Rio da Prata.

- » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Luiz Pereira Duarte, Irajá, Engenho-Novo.
 » » » José Severino Giesteira, freg. do Campo-Grande, Tingui.

2ª » Capitão, vago.

- » » Tenente, Ant.º José de Oliv.ª, freg.ª de Campo-Gr., Lameirão.
 » » Alferes, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Santissimo.
 » » » José Antunes Pereira Suzano, Campo-Grande, Guandú.

3ª » Commandante, Major Felipe José dos Santos, † 3, ☉ 6, fre-
 guezia de Irajá, Monte-Alegre.

- » » Tenente, José da Costa Ferreira, freg.ª de Campo-Gr., Realengo.
 » » Alferes, Francisco Antonio Teixeira, Irajá, Portella.

» » » Gregorio Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.

4ª » Capitão, José Joaq.ª d'Oliveira, ☉ 6, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.

» » Ten., Manoel Barbosa de Moraes, freg.ª de Guaratiba, Varg.-Gr.

» » Alferes, João Carlos Garony, Boa-Vista da Tijuca.

» » » Eduardo Aug.º do Amaral, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.

5ª » Capitão, Leocadio José de Moraes, freguezia de Irajá, Cascad.

» » Tenente, Faustino Januario de Abreu, freguezia de Jacarepa-
 guá, Rio Pequeno.

» » Alferes, M.ª Quintino de Oliv.ª, freg. de Campo-Gr., Cabussú.

» » » Felipe Henrique Telles, Inhaúma, Cascadura. Serve de
 Ajudante.

6ª » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, ☉ 6, freguezia
 da Guaratiba, Engenho do Sacco.

» » Tenente, Joaquim da Silva Giesteira, † 3, r. de S. Bento, 23.

» » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá,
 Rio das Pedras.

- 6ª Comp. Alferes, Joaquim Benedicto Rangel d'Azevedo, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- 7ª " Capitão, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo-Grande, Santo Antonio de Juary.
- " " Tenente José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.
- " " Alferes, Bento Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.
- " " " vago.
- 8ª " Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- " " Tenente, Vago.
- " " Alferes, Joaq^m Carlos de Niemeyer, est. da Côrte da Est. de Ferro.
- " " " Vicente Ferreira Alves Bahia, curato de Santa Cruz.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. José Gomes de Oliv.^a,  3,  6, r. do Rosario, 46.

Major, o Commandante da 5ª Companhia Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.

Ajudante, serve o Tenente da 4ª Compª Belmiro Ant^o Barreiros, r. do Sacco, 36.

Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle,  3,  6, r. Nova do Conde, 164.

Secretario, Alferes José Francisco Pereira de Oliveira, r. da Imperatriz, 86 A.

Porta-Bandeira, Alferes João Francisco da Fonseca Costa, r. de Petropolis, 1, em S. Thereza.

1ª Comp.—Capitão, Antonio José Trench,  6, r. Fresca, 3 (Catumbly).

" " Tenente, vago.

" " Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.

" " " Franc.^o Ferreira de Azevedo, becco do Rio, 5, na Gloria.

2ª " Capitão, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.

" " Tenente, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. d'Ajuda, 54.

" " Alferes, Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio Comprido).

" " " Antonio José d'Oliveira Ramos, r. Bella de S. João, 20 D (S. Christovão).

3ª " Capitão, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. do Fogo, 52.

" " Tenente, José Luiz Fernandes, Paquetá.

" " Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 11 e 18.

" " " Ant.^o Gomes da Silva Guim.^{as}, r. da Princ, 134 A (Caj.).

4ª " Cap., Ant.^o José de Souza e Almeida Filho,  6, r. de S. Pedro, 248.

" " Ten., Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36. (Serve de Ajud.)

" " Alferes, Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.

" " " José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

5ª " Command., Major Antonio Franc^o Per^a de Oliv.^a, r. dos Ouriv., 219.

" " Tenente, Alex.^o José Pinheiro da Silva, r. do Carmo, 69.

" " Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. de S. Clemente, 80 F.

" " " Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.

6ª " Capitão, Manoel Dias da Cruz,  6, r. da Saude, 140.

" " Tenente, José Franc.^o de Souza e Alm.^{as}, r. do Jogo da Bola, 1 C.

" " Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Mangueiras, 52.

" " " Francisco de Mattos Trindade, r. das Lorangeiras, 31.

- 7ª Comp.—Capitão, Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 » » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Guarda Velha, 34.
 » » Alferes, Antonio José Marques da Sá, praça da Gloria, 2.
 » » » José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.
 8ª » Capitão, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. da Princeza dos Cajueiros, 160.
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Carv., r. N. do Principe, 93 C.
 » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.
 » » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 15.

AGGREGADOS.

- Capitão Francisco de Paula Costa, r. da Copacabana, 72 A.
 » João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 198.
 » José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 » João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
 » João Honorio de Oliveira, morro do Pinto.
 » Luiz Pires Ferreira, 6, r. do Hospicio, 11.
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. do Hospicio, 314.
 Tenente Domingos José Rosa, Ilha do Governador.
 » Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.
 » José Ferreira Alves, r. da Praia, 25, Nictheroy.
 » Quartel-Mestre Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. dos Pescadores, 10.
 » José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 57.
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva, 3, 6, r. da Saude, 41.
 » Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.
 » José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.
 » José Francisco de Brito, trav. das Partilhas, 36.
 » Quartel-Mestre Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 61.
 » Raphael José Pereira da Costa, r. de S. José, 23.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.
 » Deolindo Francisco de Paula, Nictheroy.
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 75.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, praia da Gambôa, 24.
 » José Gonçalves Mouta, travessa do Mosqueira, 1.
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Luiz Soares Gomes, r. do Matto-Grosso, 7.
 » João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.
 » João de Alvarenga Gaudio, r. de S. Joaquim, 3 B, em Botafogo.
 » Manoel Machado Coelho Junior, r. do Sabão, 43.
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
 » Nicoláo Henrique Soares, 6, r. d'Alfandega, 6.
 » Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
 » Manoel de Araujo Coelho, r. d'Ouvidor, 135.
 » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Livramento, 103.

Segundo Batalhão da Reserva [150

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, palacete da r. da Gloria, 104, e r. da Alfandega, 32.
 Major, vago. Serve interinamente o Capitão da 8ª Companhia José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

- Ajudante, vago. Serve o Tenente Fernando Augusto da Rocha.
 Quartel-Mestre, Braz Martins da Costa Passos, r. da Saude, 2.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, H 3, C 5, r. dos Inval., 61.
 Secretario, Alferes Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saude.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. d'Aurora.
 1ª Comp.—Capitão, José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. do Pão Fero, S. Christovão.
 " " Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
 " " Alferes, Manoel Joaquim Nicolão Pereira, r. dos Ourives, 9.
 " " " Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flores, 25.
 2ª " Capitão, Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Dique, 27.
 " " Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 " " Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.
 " " " Segismundo Antonio Pinto.
 3ª " Capitão, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.
 " " Tenente, Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga.
 " " Alferes, João Maria Lobo, Ilha de Paquetá.
 " " " João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 82.
 4ª " Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.
 " " " Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
 5ª " Capitão, Ant. José Gomes Barb.ª Braga, C 6, r. da Quitanda, 83.
 " " Tenente, Luiz Cactano da Silva, C 6, campo d'Acclamação, 54.
 " " Alferes, José Alves Ramos, r. do Hospicio, 73.
 " " " Augusto Cesar Ramos, r. dos Ciganos, 56.
 6ª " Capitão, Ant.º Antunes Guimarães Junior, C 6, r. Nova do Sabão, 13.
 " " Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143. (Servindo de ajudante.)
 " " " José Aleixo Franco, lad. do Castello.
 " " Alferes, vago.
 7ª " Capitão, Isidoro José Martins Pamplona Corte-Real, r. da Joanna, 2.
 " " Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
 " " Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
 " " " vago.
 8ª " Capitão, servindo de Major interinamente, José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
 " " Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Arcos, 35.
 " " Alferes, João Baptista Viegas, largo da Carioca, 20.
 " " " João de Oliveira Rosa, r. do Livramento.

AGREGADOS.

- Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio de Castro.
 Capitão Antonio Gonçalves da Silva Catilina, C 6, r. da Imperatriz, 129.
 " Carlos Augusto de Sá, C 6, Nietheroy.
 " Antonio da Cruz Rangel, C 6, Andarahy-Pequeno, 30.
 " Antonio José Fernandes Figueira, r. do Rosario, 5.
 " João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.
 " Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.

- Capitão, Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Alfandega, 88,
resida r. Nova da Onça, 1 C.
- » Francisco José de Carvalho Filho, r. dos Arcos, 51 A.
- Tenente Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova do Sabão.
- » Ricardo José d'Araujo, r. d'Alfandega, 149.
- » Emilio Goulart de Mello, r. Formosa, 100.
- » Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
- » Damião Nascetes Pinto, r. do Rezende, 61.
- » Francisco Xavier Baptista de Azambuja.
- » Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.
- Tenente Quartel-mestre José Urbano de Carvalho, 3, Matacavallos, 216 A.
- Alferes Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom-Jardim, 64.
- » José d'Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 86.
- » José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.
- » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Pedreira da Gloria, 31.
- » José Joaquim da Cunha e Silva
- » José Vieira de Souza.
- » Secretario, Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. do Rosario.
- » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 27.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3, 6, Rio-Grande, Jacarepaguá.

Major, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá.

1^a Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

2^a » Capitão, vago.

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.

» » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, Cosme Velho, 9.

» » » vago.

3^a » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

» » Tenente, Francisco de Silva Paiva, Ilha do Governador.

» » Alferes, José Manoel da Silva, dito, Portella.

» » » vago.

4^a » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.

» » Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

» » » João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

5^a » Capitão, vago.

» » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives, 175.

» » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.

» » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.

6^a » Capitão, José Sodré de Macedo, dito, Campo da Ilha.

» » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito.

6ª Comp.—Alferes, Manoel José da Silva Cruz.

» » » vago.

7ª » Capitão, Felisbino José de Oliveira.

» » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.

» » Alferes, Jacintho José de Santa Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.

» » » Sebastião Pinto de Sá, 6, Andarahy-Pequeno, 24.

8ª » Capitão, vago.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

» » » José Franc.º Elione de Alm.ª, Inhaúma, Praia-Pequena.

AGGREGADOS.

Capitão Alexandre José Fortuna, 6, Bom-Successo, estrada da Penha.

» José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.

» Antonio de Oliveira Galindo, Campo-Grande, Cabussú.

» João José Elione de Almeida, morro do Santos Rodrigues.

» João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

» Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.

Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma.

» José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

» José Ferreira Alves, r. do Hospício, 36.

» Pedro Rodrigues Branco Vianna.

» Tiburcio José da Silva, Jacarepaguá, Rio-Grande.

» José Justino da Silveira Machado, 6, Guaratiba, Caxamorra.

» Francisco Coelho de Souza, 6, freguezia do Campo-Grande, Rio da Prata.

» Manoel Fernandes Barata, Campo-Grande.

» Luiz Ferreira da Silva Vianna.

» José Gonçalves da Silva.

» José Carvalho de Brito, Jacarepaguá, Rio das Pedras.

Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.

» Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.

» Francisco José Pacheco Filho, r. Direita, 100.

» José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.

» Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

» Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.

» Joaquim Antonio Caminha, praia de S. Christovão, 111.

» José de Araujo Coelho Junior, r. da Quitanda, 23.

» Gaspar Antonio Caminha, cemitério de S. João Baptista.

» João José Ribeiro Silva, 6; 2 de P., r. do Carvalho de Sá, 32.

» Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2.

» João José de Azevedo Filho, côrte.

RESUMO DA FORÇA QUALIFICADA.

Cavallaria.	723
Artilharia.	738
Infantaria activa.	4,423
» da reserva	2,385
	8,269

Reformados. [152

Coroneis.

Antonio Soares Pinto, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 148.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, $\odot$ 4, r. da Imperatriz, 52.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. do Fogo, 53.
 João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.
 João José Teixeira, † 3, $\odot$ 5; $\times$ 5, r. do Cattete, 247.
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade, † 3, $\odot$ 5, $\odot$ I, r. do Conde, 36.
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, $\odot$ 5, r. do Sabão, 36.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, $\odot$ 5, r. do Areal, B.

Tenentes-Coroneis.

Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.	José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3, $\odot$ 6, lad. de João Homem, 61.
Antonio Raphael Possollo, † 3, $\odot$ 5; † 2, Rio-Comprido, 7.	José Viriato de Freitas, † 3, $\odot$ 4; † 3, r. das Violas, 19.
José Bento da Silva, † 3, $\odot$ 5.	Luiz Gonçalves da Silva, † 3, $\odot$ 5, r. do Engenho-Velho, 105.
José da Cunha Barbosa, † 3, $\odot$ 6; † 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.	Sabino da Silva Nazareth, † 3, $\odot$ 6, r. do Nuncio, 9.

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	Domingos José d'Almeida, $\odot$ 6, Restinga da Copacabana.
Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, $\odot$ 6, Pasmado.	Estacio Maria da Costa e Abreu, † 3, r. do Silva Manoel, 27.
Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras, 34.	Francisco José do Nascimento, $\odot$ 6, Ilha do Governador.
Ant ^a Maria Navarro Ferr ^a de Carv ^o , $\odot$ 6.	José Ant. ^o de Barros Ribeiro, $\odot$ 6.
Francisco José Gonçalves da Silva, † 2, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 226.	José Joaquim da Silva.
Francisco José Pacheco.	José Luiz dos Santos Teixeira, $\odot$ 6.
Geraldo Caetano dos Santos, $\odot$ 6, r. do Senado, 27.	José Pereira da Silva, † 3, $\odot$ 6.
João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.	José Ventura Bóscoli, $\odot$ 6, morro do Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.
João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, $\odot$ 5, r. do Eng.-Velho, 23.	Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
João Pedro de Almeida França, r. dos Arcos, 2.	Manoel José Rodrigues.
	Manoel Pereira dos Santos Lara, $\odot$ 6, r. de Santo Amaro, 11.

Capitães.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues.	Felippe de Barros Corrêa, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 31.
Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães, † 3, $\odot$ 6.	Fernando Ant ^o . d'Almeida, † 3, $\odot$ 6.
Antonio Joaquim de Mattos.	Francisco Alves de Brito Filho, † 3, $\odot$ 6, r. do Sabão, 385.
Antonio José Estacio de Lima.	Francisco José Moreira de Carvalho, $\odot$ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
Balthazar Pereira Sodré, $\odot$ 6, Guaratiba (Ilha).	Francisco Pereira de Aguiar.
Candido Antunes Castrioto, $\odot$ 6.	Gabriel Dias Baptista.
Domingos José Marques, $\odot$ 6.	João José da Costa, r. Mangueiras, 18.
Felicio da Rosa Franco.	

Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.	Manoel Joaquim de Aguiar.
José Fernandes Figueira, r. Dir. ^a , 39.	Manoel José Vioira Guimarães, 6.
José Paes Ferreira.	Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
José Rib ^a de Carv ^a , r. da Conceição, 85.	Pedro Nolasco da Silva.
Justino José de Moraes.	Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.
Luiz José da Costa, 6.	Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6.
Luiz Pires Farinha, r. da Quit. ^a , 48.	
Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.	

Tenentes.

Anselmo da Luz Alves Rib. ^a , Hosp., 192.	Joaquim José Borges.
Antonio José Machado.	Manoel Ferreira de Faria.
Bernardo Joaq. ^m de Sz. ^a , r. Bened., 10.	Nic. ^o Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

Alferes.

José Alexandre Sociro de Faria, 3.	Silvestre Gonçalves Barroso.
------------------------------------	------------------------------

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Major.

Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, 3 ; * 3, Cirurgião-mór da extincta 4 ^a Legião.

Em Capitão.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, r. dos Ciganos, 3.

Em Tenentes.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo (Rio Comprido).
Dr. João José de Carvalho, 3, 5, Cirurgião-mór da extincta 1 ^a Legião, r. da Candelaria, 8.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, Cirurgião-mór do extincto 4 ^o Batalhão, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, Cirurgião Ajudante do extincto 2 ^o Batalhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.
Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.
Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, 3, l. da Ajuda, 21.
Francisco Xavier de Araujo Braga, r. das Mangueiras, 69.
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Quitanda.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, em Catumby (Ausente no Porto).

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [153

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 11, LADO DA REA DO CONDE.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador, Conselheiro João Pedro Dias Vieira,  5, Rio Comprido.

CONSULTOR.

Senador, Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, r. Nova do Imperador, 10. (Em Missão Especial na Republica Argentina).

Official de Gabinete.

O Director da 1ª secção, José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Bella do Príncipe, 23 B.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2 de P.,  2,  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié 2ª Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Hannoveriana dos Guelphos, praia do Botafogo.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1ª Officiaes.

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Magnificencia, 20 (S. Domingos).

Constancio Neri de Carvalho,  5, r. do Cano, 237.

2º Official.

João Luiz Keating,  3 de P.,  5 e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. Nova do Conde, 122.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director interino.

O 1º Official Manoel Ferreira Lagos,  3,  4;  3, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. da Caixa d'Agua, 21.

2ª Officiaes.

Luiz Plinio de Oliveira, r. do Hospicio de Pedro II.

João Pinheiro Guimarães, r. do Conde, 6.

Amanuense.

Manoel Pacheco da Silva Júnior, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Invalidos, 72 (ausente em commissão).

Director interino.

O 1º official Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, praia do Botafogo, 16.

2º Official.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, r. de Matacavallos, 22.

Amanuense.

Luiz Pedro da Silva Rosa, r. do Proposito, 26.

TERCEIRA SECÇÃO, DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

Director.

Antonio José Cupertino do Amaral, H 3, C 5; H 3, C 3, X 4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. dos Barbonos, 39.

1º Official.

João Carneiro do Amaral, H 3, C 5, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

2ª Officiales.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.

Thomaz Angelo do Amaral, r. do Rosario, 106.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Alexandre Affonso de Carvalho, H 3; H 3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

Amanuenses.

Frederico de Souza Reis Carvalho, trav. do Desterro, 35.

Feliciano José da Costa, r. do Conde, 34.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Antonio Diodoro de Pascual, r. de D. Isabel, 2.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Continuos.

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 143.

Felisberto Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço, 28 (Nichterøy)

Correios.

Affonso Pacheco da Cunha, morro de Santa Thereza.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 143.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 143.

Candido José Cardoso, r. do Ypiranga.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [154]

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.

Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no

Adriatico, Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.

Veneza. José Patella, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

Belgica.

Ministro Residente, Joaquim Thomaz do Amaral,  4;  2.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3, e Cavalleiro da Ordem Pontifica de S. João de Jerusalem.

Consul Geral, Manoel Antonio Morcira.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

Antuerpia. Emilio Pecher, Vice-Consul.

Cidades Anscaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck, Mecklemburgo, Schwerin Strelitz, Oldemburgo e Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio-Constancio Villeneuve.

Addido de 1ª Classe, Eduardo Callado.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da ordem grã-ducal Badense do Leão Zahringue, reside em Hamburgo.

Vice-Consul e Chancellor do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Hamburgo. Joaquim David Hinsch,  6, Consul Honorario.

Idem. Luiz Courvoisier, Consul Honorario.

Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.

Lubeck. Gustavo Rubeck, Vice-Consul.

Francfort. Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Consul Geral.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Vice-Consul, Viggo With.

Altona. Vago.

Elseneur. Vago.

Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moran, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6,  5.

Addidos de 1ª Classe, João Arthur de Souza Corrêa, † 2 do P; Cosar de Lima e Silva; e o Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, † 3, ✱ 5.

Vice-Consul, José Albino Pereira de Faria, † 2, ✱ 6; ✱ 3. Paris.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, ✱ 6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, † 3, ✱ 5, Consul Honorario.

» Amedée Bonfils, ✱ 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, ✱ 6, Chanceller.

Abbeville. J. A. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Eduardo Fredholm, ✱ 6, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reischel, Vice-Consul.

Bordéus. João Baptista Ernesto Vieira,

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurcl, Vice-Consul.

Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve, Vice Consul.

Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; ✱ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Águia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve.

Addido de 1ª Classe, Eduardo Callado.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão, † 3, ✱ 5, e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue.

Carlos Mathies, Vice-Consul.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, ✱ 6; official da Real Ordem Prussiana da Águia Vermelha.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, † 3, ✱ 6, $\odot$ G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. Francisco Filgueira, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, ✱ 6, Vice-Consul.

Bilbão. Thomaz José Espalza, Vice-Consul.

Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Esguiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Consul Honorario.

Cádiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.

» Montague Bellamy, Vice-Consul.

Valencia. Alexandre Barba, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

Serilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.

Mahon. James Uhler, Vice-Consul.

Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.

Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.

Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

Inglaterra.

Consul Geral, Almirante João Pascoe Grenfell, 1 effective, 3,

© G. I., ④ T. de ouro, Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Guilherme Cross, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa, 6, Vice-Consul.

Portsmouth. Henri Garratt, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox, 6, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.

Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.

Troon. James Fyffe King, Vice-Consul.

Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.

Dublin. Thomaz Snow, Vice-Consul.

Newport. Ricardo G. Stonehouse.

Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.

Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.

Guernesey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.

Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.

Gibraltar. Julio José Peire, 6, Vice-Consul.

Malta. Gerolanno Tessi, Consul Honorario.

Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.

Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.

Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.

Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.

Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul.

Jorge Berg, Vice-Consul.

Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.

Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.

Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.

Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.

Cardiff. Eduardo Augusto Cox, Vice-Consul.

Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.

Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.

Singapore. José do Almeida, Consul Honorário.

Bristol. Richard Pearce, Vice-Consul.

Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.

Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.

Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.

Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.

Gaspe (Canadá). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.

Italia.

Encarregado de Negocios, Dr. Thomaz Fortunato de Brito, † 2.

Cesar Persiani, ✶ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S.

Lazaro, Consul Geral, Genova.

Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.

Bari. Vago.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.

Messina. Caetano Lotella, Vice-Consul.

Spezia. Gaudencio Contrí, Vice-Consul.

Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.

Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Turim. Luiz Joaquim Sauvaigue, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Quinto. Jacome Agostinho Carbone.

Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.

Sampierdarena. Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.

Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.

Rapallo. Agostinho Molino, Vice-Consul.

Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.

Sinigaglia. Vago.

Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

Paizes-Baixos.

Rotterdam. Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho, Consul Geral.

Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.

Amsterdam. G. van Westerlo, Vice-Consul.

Harlingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itamaracá, ✶ 2, ✶ 3; † 1 de P., † 1, Gran-Cruz da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e da Ordem de Constantino das Duas-Sicilias.

Secretario, Dr. João Pereira da Costa Motta, † 3.

Addidos de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó.

Egas Muniz Barreto de Aragão.

Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, † 3.

Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.

Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, ✶ 5, Consul Honorario.

Manoel José Rabello, Vice-Consul.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Satubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.
Baldm. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.
Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.
Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.
Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.
Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.
Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.
Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.
Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.
Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.
Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Rios, Vice-Consul.
Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.
Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.
Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins, † 3, Vice-Consul.
Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.
Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.
Figueira. Vago.
Macdo. Barão do Cercal, Consul.
 Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.
Angola. Manoel Sobral Pinto, Consul.
Ilha de Santa Maria, João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.
Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaça. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Prussia e Saxonia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3, Gran-Cruz da Agua Vermelha da Prussia, e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.
 Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve.
 Addido de 1ª Classe, Eduardo Callado.
 Consul Geral na Prussia, Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, † 5, reside em Berlim.
Stettin. Vice-Consul, Joseph Behrend.

Roma e Estados Pontificios.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo, † 6; † 2 de P., e Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno.

Russia.

Ministro Residente, Visconde de Santo Amaro, † 2; † 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro da Ordem de Malta.
 Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.
 Consul Geral, Augusto Edward Schwabe.
S. Petersburgo. José Eugenio Flandin, Vice-Consul.
Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.
Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.
Reval. Carlos Frederico Hoeppener, Vice-Consul.
Odessa. Simão Supplich, Vice-Consul.
 Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.
Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilhins, Vice-Consul.
Finlandia. Reynold Frenkel, Consul.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Bergen. Christian Biebor Mohn, Vice-Consul.

Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koeping. Vago.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjelm. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicolao H. Knudtson, Vice-Consul.

Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul Honorario.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-consul.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesce Eleitoral, Hesce Grão-Ducal e Confederação Helvetica.

Consul Geral, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck,  2.

Carlsruhe. Frederico Mathiss, Vice-Consul.

Saxonia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Dr. Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Aguia Vermelha da Prussia, e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5. (Res. em Berlim.)

Dresde. Joaquim Ferreira Sampaio, Consul.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Chile.

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.

Valparaiso. Vice-Consul, José Henrique Pearson.

Republica Argentina.

Missão Especial.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Anna de 1ª Classe.

Secretario, João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.

Addido de 1ª Classe, Jarbas Muniz Barreto.

Missão Ordinaria.

Ministro Residente, Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4.

Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto,  5.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsore, Vice-Consul.

Guauguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Eduardo Resseto Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Vago.

Manoel Maria de Salas, Vice-Consul.

Estados- Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2.
 Secretario de Legação, Ignacio de Avellar Barbosa da Silva,  5.
 Addido de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury.
 Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.
New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.
Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.
Boston. Archibald Foster, Consul Honorario.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charlston. Eugenio Esdra, Vice-Consul.
New-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.
George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.
Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.
Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.
Savannah. Edwin E. Herz, Vice-Consul.

Paraguay.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa,  6.

Chile, Perú e Equador.

Ministro Residente, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3,  4, Comendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
 Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro.
 Addido de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho,  6.
 Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira,  3,  6, Lima.
 Alexandre Westphal, Vice-Consul. Dito
Loreto. João Wilkens de Mattos, Consul.

Republicas de Venezuela e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.
 Secretario, Harmodio Toledo Marcondes de Montezuma.
Caracas. Vago.
Panamá. Maximino Peroz.
Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.
Bolivar. Clement Destein, Vice-Consul.
Laguayra. Vago.

Bolivia.

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.
 Addido de 1ª Classe, Benjamim Franklin Torroão de Barros.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

AFRICA.

*Egypto.**Alexandria.* Conde Miguel de Debbane, Consul Geral Honorario.*Marrocos,**Tanger.* José Daniel Collaço, Vice-Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155]

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo,  1 honorario;  1 de P., Comendador da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Inglaterra), reside r. de Matacavallos, 22.

Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B.

Luiz Pereira Sodré,  3,  G. I.;  2, e Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.

José Lucio Corrêa,  3,  5;  3,  5 (ultim. Consul Geral em Hamburgo).

João da Costa Rego Monteiro,  3, Ministro Residente

José Ribeiro da Silva,  5,  2, Ministro Residente.

Joaquim Caetano da Silva,  3,  4;  2 de P, Encarregado de Negocios.

Leonel Martiniano de Alencar, Secretario de Legação.

João José Ferreira dos Santos,  3;  2, Secretario de Legação.

José Maria da Gama Dias Vianna Berquó, Consul Geral.

Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama,  6, (ultimamente Encarregado de Negocios no Paraguay).

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Comendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.

Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro,  2;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Santa Thereza do Cattete.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), r. dos Barbonos, 82.

João Alves de Brito,  3,  5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156]

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação, Cavalleiro Hyppolyto von Sonnleithner,  3; Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo e da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro Residente, Caminho Novo do Botafogo, 6.
Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Consul Geral, r. da Quitanda, 129.
Alexandre Dallmer, Chanceller provisório.
Bahia. J. G. Lohmann, Consul.
Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.
Maranhão. Manoel Joaquim de Azevedo Magalhães, Vice-Consul, interino.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul interino.
Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Sergipe. Maroim, João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul, ausente.
Henrique Laemmert,  6; Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, da Ordem Saxonia de Ernesto Pio e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, Vice-Consul.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. F. C. Kerstein, Consul, (ausente). Carlos Rieke, Consul interino, r. do Sabão, 68.
Campos. Candido Barreto de Souza Faria, Vice-Consul.
Bahia. Epifanio Manoel Zuanny, Vice-Consul interino.
Pernambuco. Manoel João de Amcrim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Vago.
Rio Grande do Sul. Jacob Feller, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Van Loo, (Augusto), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro de 3ª classe, e Cavalleiro de 4ª classe da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, Ministro residente, nomeado.
Eduardo Anspach, Grande Official da Ordem do Leão e do Sol, Commendador da Ordem Turca de Medjidié, e Official da Ordem de Nichan Istikhar, Encarregado de Negocios *ad interim*.
Eduardo Pecher,  4; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 107.
Victor Pecher, Vice-Consul, r. da Quitanda, 107.
Bahia. E. Champion, Consul (ausente), serve interinamente Ch. Chenaud.
Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.
Maranhão. Henri Season, Consul.
Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Carlos Col soul, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Evaristo Ferreira Nunes, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. C. Budich, Consul.

BOLIVIA.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George. Nesbith, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. G. Ludwig Meyer, Consul Geral *ad interim*, r. de S. Pedro, 77.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul *ad interim*.

Ceará. Henrique M. Brunn, Consul.

Pará. Wilhelm Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Joseph Wollmann.

Rio Grande do Norte. Henrique M. Brunn, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Wilhelm Bertram, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Jacob Feller.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, Consul, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Rio de Janeiro. Henrique Harper, Consul int., r. Direita, 97.

Bahia. Vago.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Vago.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, H 3, Consul.

Pernambuco. João José d'Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Vago. (Encarregado do archivo, • Consul Inglez.)

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. José Vergueiro, H 2, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. Matheus Wylie, Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.

Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Cons. Serve int. J. R. Luchsinger.

Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

Fortaleza (Ceará). Luiz Sand, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. J. Watson Webb, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, reside em Petropolis.

Secretario de Legação. — Vago.

James Monroe, Consul, r. d'Alfandega, 28.

Bahia. Augusto Peixoto, $\ddagger$ 2 de P., Consul interino.

Maceió. John Borstelman, Agente Consular.

Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular.

Maranhão. William H. Evans, Consul.

Pará. Samuel G. Pond, Consul.

Paratyba. Daniel João Ribeiro, Agente Consular.

Pernambuco. Thomaz Adamson Junior, Consul.

Rio Grande do Sul. Aaron Young, Consul.

Santa Catharina. Benjamim Lindsay, Consul.

Santos. Charles F. de Vivaldi, Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges, $\ddagger$ 1; $\times$ 2, e Grande official da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cattete.

Conde de Bréda, 1º Secretario da Legação.

Barão des Michels, $\odot$ 5, 2º Secretario da Legação.

Marquez de Cambesfort, addido.

Theodoro Taunay, $\odot$ 4; $\times$ 4, Consul Honorario e Chancellor, r. de S. José, 31.

Bahia. Izarié, Consul.

Cametá. De la Roque, Agente Consular.

Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.

Caravellas. Louis Maulaz, Agente Consular.

Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.

Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul.

Pará. Edouard Louis, Agente Vice-Consul.

Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Consul.

Pernambuco. Laporte, Consul.

Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

S. Paulo e Santos. Marquois, Vice-Consul.

Santa Catharina. Schütel, Vice-Consul.

Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.

Belem. Harismendy, Agente Consular.

Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.

GRAN-BRETANIA.

Rio de Janeiro. George Samuel Lennon Hunt, Consul e encarregado do archivo da legação britannica, r. Direita, 49, sobrado.

Thomaz Hollocombe, Vice-Consul, r. Direita, 49, sobrado.

Bahia. John Morgan Junior, Consul.

Ceará. John W. Studdart, Vice-Consul.

Maranhão. William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Pará. Gerald Raoul Perry, Consul.

Parahyba do Norte. Robert James Shalders, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Bentinck Wolbore Doyle, Consul.

Maceió. G. W^m Wucherer, Vice-Consul.

Porto-Alegre.

Rio-Grande do Sul. O Honrado Dr. Henry Prendergast Vereker, Consul.
(Ausente.)

Alexandre Gollan. Serve o Consulado interinamente.

Santos. Captain Burton, Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Consul, r. da Princeza, 54.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul.

Bahia. João Witt, Consul.

Pernambuco. C. L. F. Roeck, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Hermann Bauck, Consul Geral, r. do Sabão, 49.

Alagoas. Manoel de Vasconcellos Junior, 5, Vice-Consul interino.

Bahia. João Witt, Consul.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Ceará. I. Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.

Colônia D. Francisca. Dr. Ottokar Dörfel, Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. Carlos L. P. Roeck, Consul.

Porto-Alegre. C. N. Frach, Vice-Cons. (Ausente.) Serve int. Joseph Wollmann.

Rio Grande do Sul. G. A. Michaelis, Vice-Consul.

Santos. Emilio Elvers, Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, Sete de Setembro, 64; reside r. da Feira, em S. Christovão.

Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Schmid, Consul.

Pernambuco. Wilhelm Otto, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

Porto-Alegre. Felix Joaquim Bormann, Consul.

C. A. Faelzer, Vice-Consul, colonia Leopoldina.

HESPAHIA.

Rio de Janeiro. Dom Pedro Sorcla y Maury, Commendador de numero da Real Ordem de Isabel a Catholica, Cavalleiro da distincta Ordem de Carlos III e de outras ordens estrangeiras, Ministro Residente. Reside em Petropolis.

D. Norberto Ballesteros y Ordejon, Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III, Secretario de Legação, nomeado.

D. Antonio de Aránaga, 3; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Inclyta Ordem de S. João de Jerusalem, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 40.

Bagé. D. Ramon Galibern, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.

Bananal. D. Luiz Vianna de Hermogenes, Vice-Consul.
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. D. Antonio de Oliveira Borges, Vice-Consul.
Maceió. D. Francisco José de Magalhães Bastos,  6, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
 D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.
Natal. D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.
Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.
Pard. D. Victoriano Murrieta, Vice-Consul.
Parahyba. D. João Buson, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pelotas. D. Benito Maurell, Vice-Consul.
Pernambuco. D. Guilherme J. Kreisler, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem
 Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. José Francisco dos Santos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
Uruguayana. D. Jesuino Pereira da Silva, Vice-Consul.
Victoria (Espírito-Santo). D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

GRÃO-DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. Sete de Setembro, 64; reside
 r. da Feira, esquina do campo de S. Christovão.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno, Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, Consul
 Geral, r. da Quitanda, 139, e Caminho Novo de Botafogo, 7.
 Domingos d'Oliveira Mello, Vice-Consul, Caminho-Novo de Botafogo, 20 B.
Aracajú. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Bahia. Richard Deppermann, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães,  5, Vice-Consul.
Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. P. C. von Sohsten, Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Emilio Frach, Vice-Consul.
 José Wollmann, Vice-Consul interino.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Conde Alexandre Fé d'Ostiani,  2, Commendador da Ordem
 militar Mauriziana e de outras ordens, Major de Cavallaria, Ministro
 Residente, r. do Campo de S. Christovão, 2.
 Secretario, vago.
 Angelo Molteni, Chanceller da Legação.
 Barão Carlos Kemperle de Philippsborn, Consul.
 R. Gerolamo Vitaloni, Vice-Consul de 1ª categoria. (Serve na Bahia.)

Luigi de Goyzueta dos Marquozos de Toverona, Vice-Consul de 1ª categoria, r. do Carmo, 63.

Dr. Luiz Gomes Pereira, Cavalleiro da Ordem Mauriziana de Italia, Vice-Consul honorario.

Antonio Bordo, 6, condecorado com a medalha italiana *Al merito letterario*, Chanceller do consulado.

Bahia. R. Gerolamo Vitaloni, Vice-Consul de 1ª categoria.

Ceará. Joaquim José Barbosa, Vice-Consul.

Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Vice-Consul.

Maranhão. Commendador Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa Junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Eduardo Pellen Wilson, Cavalleiro da Ordem Mauriziana de Italia, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Augusto Gomes da Silva, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, 2, Vice-Consul.

Santa Catharina. João Strambio Schütel, Vice-Consul.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemand, Consul Geral, r. Direita, 12.

Guilherme Boje, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.

Bahia. João Frederico Luetjens, Consul. (Ausente).

C. Schmidt, Vice-Consul.

Pernambuco. Wilhelm Otto, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.

S. Luiz (Maranhão). João Cancio Pereira Prazeres, Consul.

NECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. Dir.^a, 27.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

NECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

Pernambuco. José Antonio de Araujo, Consul.

MEXICO.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, D. Pedro Escandon, * 5, hotel dos Estrangeiros, Caminho-Velho de Botafogo.

1º Secretario.

2º Secretario, D. Antonio Perez Berruecos, hotel dos Estrangeiros.

Addido, D. Pedro Maria Moure, hotel dos Estrangeiros.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul, r. da Quitanda, 183.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

Porto-Alegre. P. F. A. Baethgen, Vice-Consul.

PERU.

Rio de Janeiro. Dr. D. Buenaventura Seoane, Ministro Residente.

Dr. D. Juan Francisco Selaya, Secretario de 1ª Classe, r. dos Latociros, 83.

D. Francisco Teixeira de Aragão, Addido honorario, r. da Misericordia, 35.

D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.

Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.
Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade, 6, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves Filho, Vice-Consul.
Pard. D. Ricardo Palma, Consul.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul.
Rio Grande. D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.
Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, 1, 1 de P., 2, Grã-Cruz da Real Ordem Prussiana da Águia Vermelha, e da Ordem Pontifícia de S. Gregorio Magno, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, ponte do Cattete, 2 A (chacara).
 Frederico Francisco de Figanière, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, 3, etc., Secretario da Legação, Petropolis.
 Jorge Firmo Loureiro, Addido Hon^o, r. Direita, 29, e l. do Valdetaro, 86.
 João Henrique Ulrich, 6, Addido Honorario. (Ausente).
 Dr. José Henrique Ferreira, Consul Geral, r. Direita, 32.
 Antonio Emilio Machado Reis, Vice-Consul, r. Direita, 32.
Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.
Bahia. Augusto Peixoto, 2 de P., Consul.
Barrado Rio-Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Cons. (Ausente.)
 Antonio Paulino de Brito Amorim, Vice-Consul interino.
Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Campos. José Custodio Osorio, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, 3, Consul.
Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.
Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, 6; 3 de P., Vice-Consul.
Macahé. Manoel Fernandes da Silva Campos, Vice-Consul.
Mangaratiba. Joaquim Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Dr. José Correia Loureiro, Consul.
Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, 3, Consul.
 Bruno Alvares Lobo, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Francisco Ferreira Novaes, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Cândido Corrêa, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
 Miguel José Alves, Vice-Consul.
Piauí. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Rio-Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
Santos. Antonio de Freitas Guimarães, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Uripia, 3, Vice-Consul.
S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

Victoria. Vicento José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

Paraty. José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.

Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.

Parnahyba. Daniel Joaquim Ribeiro, Vice-Consul.

Pelotas. João Vieira Pimenta, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral do Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

Valença, João Baptista de Araujo Leite. — *Petropolis,* José Martins Corrêa. — *Cantagallo,* Memetério José Pereira Guimarães. — *Nietheroy,* José Pereira da Silva Porto. — *Rezende,* José Marques da Motta Guimarães. — *Vassouras,* Manoel Simões de Souza Pinto. — *Magé,* Manoel Pinto de Carvalho. — *S. João do Principe,* Antonio da Rosa Montes. — *Itaborahy,* Antonio Marques da Silva. — *Iguassú,* Fortunato dos Santos Xavier. — *Parahyba do Sul,* João Coelho de Souza Rangel. — *Santa Maria Magdalena,* João de Castro Vieira. — *Rio Bonito,* Lino Machado do Valle. — *Pirahy,* Victorino Rodrigues Ribeiro. — *Nova Friburgo,* Francisco José de Magalhães. — *Theresopolis,* Antonio Alfredo Fleury de Barros. — *Macacos,* Victorino Rodrigues Ribeiro. — *Bárrea Mansa,* Joaquim José de Campos. — *Cabo-Frio,* José Alves d'Avintes Moreira.

Provincia de Minas-Geraes.

Ouro Preto, Francisco Bernardes Lopes de Aguiar. — *Bagagem,* Theodoro Dias de Carvalho. — *Mar de Hespanha,* José Gonçalves da Costa. — *Uberaba,* Antonio Borges Sampaio. — *Bacpendy,* Manoel Constantino Pereira Guimarães. — *S. João d'El-Rei,* José da Costa Rodrigues. — *Cidade da Formiga,* João da Costa Lima. — *S. Antonio da Parahybuna,* Henrique Coelho de Souza. — *Uba,* João Joaquim Ferreira dos Santos. — *Paracatu,* Ricardo Seraphim de Souza Porto.

Provincia de S. Paulo.

Constituição, Antonio Eugenio de Azevedo. — *Sorocaba,* Manoel José Soares. — *Campinas,* Antonio Pinto Nunes. — *Arêas,* Nicoláo Gonçalves Ferreira da Silva Vianna. — *Brotas,* João Antunes da Silva. — *Parahybuna,* Antonio Ramos Moreira. — *Pouso Alegre,* Alexandre da Silva Villela. — *Mogimirim,* Crescencio José Pereira Lima. — *Taubaté,* José Fortunato da Silva Bulcão. — *S. Paulo,* Joaquim Luiz dos Santos Villa Verde. — *Cidade do Bananal,* Damião Antonio Rebello de Araujo.

Provincia do Paraná.

Ronta Grossa, Major Fernando Penteado Rosas. — *Coritiba,* Antonio Gonçalves Ribeiro.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão, João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso, Pedro José Nunes.

Provincia da Parahyba do Norte.

Mamanguape, José Vieira de Azevedo.

Provincia do Espirito-Santo.

Benevente, José Antonio Gonçalves. — *Itapemerim,* Dr. Antonio Pinto da Cunha.

Provincia de Matto Grosso.

Cuyabá, Antonio Vellasco Pinto, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. Frederico d'Eichmann, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro das Ordens Reaes Prussianas da Corôa e da Agua Vermelha, da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zähringue, e condecorado com a medalha Badense de 1849, Petropolis.

De Bunsen, Secretario da Legação, Cavalleiro da Ordem Prussiana da Corôa.

Rodolpho Stengel, Consul, r. Direita, 91, 2º andar.

Bahia. Adolpho Kleinschmidt, ☼ 6, Consul.
Pará. Guilherme Tappenbeck, Consul.
Pernambuco. C. L. F. Roock, Consul interino.
Santa Catharina. F. Hackrad, Consul.
Rio-Grande do Sul. Luiz von Loessl, Consul.
Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Consul. (Ausente.)
 Guilherme Ter Bruegen, Consul interino.
Santos. Vago. Leopoldo Diederichsen, Vice-Consul interino.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor D. Domingos Sanguigni, Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Napoles; ☩ 2 de P., ☩ 2; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; largo do Machado, 19.
 Monsenhor D. Miguel Ferrini, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; largo do Machado, 19.
Desiderio Martins Vianna, Chancellor, r. do Cattete, 180.
Carlos João, Cavalleiro de Hochkoller, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano, Commendador da Ordem Pontificia da Milicia Aurea de S. Silvestre, Cavall. da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, ☼ 3; ☩ 3 de P., Consul Geral, r. de S. Pedro, 40, e l. do Machado, 19.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Vago.
Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.
Santa Catharina. Victorino Luciano Baril, Conde de la Hure, Vice-Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

Rio de Janeiro. José M. Frias, Consul Geral, r. do Sabão, 27.
 Erico A. Peña, Vice-Consul.
Bahia. Joaquim Elisco Pereira Marinho, Consul.
Itaqui. Pablo Rigall, Vice-Consul.
Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.
Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.
Pernambuco. José Juan d'Amorim, Consul.
Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.
Rio Grande. Hygino Durão, Consul.
Santa Catharina. José Agustim Maria, Vice-Consul.
Santa Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.
Uruguayana. Carlos Kasten, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. Gabriel Perez, Consul Geral, ladeira da Gloria, 2 B.
 Domingos José de Campos Porto, ☩ 3; ☩ 2 de P., Vice-Consul, r. de S. Pedro, 42.
Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, ☼ 6, Vice-Consul.
Amazonas. David Canavarro, Vice-Consul.

Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Campos. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macieira,  3, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety,  6, Vice-Consul.

Paranaguá. José Francisco Corrêa, Consul.

Lourenço F. de Sá Ribas, Vice-Consul.

Pelotas. Manoel Montañó, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice Consul.

Rio-Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado interin. do Vice-Consulado.

Santa Catharina. José Maria da Luz, Vice-Consul.

Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.

Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, da de Santo Estanislão e Cavalleiro da Real Ordem Succa da Estrella Polar.

M. de Gamaleya, Secr. de Legação, interino, Petropolis. Otto Koehler, Consul,  6, r. da Quitanda, 129.

Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente.)

Maranhão. J. Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Cavalleiro da Real Ordem Saxonica de Alberto o Animoso, Consul, r. da Alfandega, 104.

Carlos Guilherme Gross,  6, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonica de Alberto o Animoso, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 104.

Bahia. Antero Augusto de Albuquerque Bloem, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio José Leal Reis, Vice-Consul. (Ausente.)

Theodoro Adolfo Dammeyer, Vice-Consul interino.

Porto-Alegre. Emilio Wiedemann, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Consul Geral interino, r. da Alfandega, 28.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Belém. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Ceará. José Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Consul.

Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Natal. Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Vice-Consul.

Paranyba. José Luiz Pereira Lima, Vice-Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul.

Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. L. von Loessl, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alfandega, 81.

Felix Favre, Vice-Consul *ad interim*, r. do Ouvidor, 95.

L. F. Emery, Secretario.

A. Diethelm, Chanceller.

Campinas. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.

Cantagallo. Carlos Euler, Vice-Consul.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. F. Linden, Consul.

Bahia. Henrique Brenner, Consul.

Caravellas. L. Jeanmonod, Agente Consular.

Desterro. Fernando Hackradt, Consul.

Rio Grande do Sul. Rodolpho Luchsinger, Consul.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.

WURTEMBERG.

Rio de Janeiro. Sammann, Consul, r. da Alfandega, 59. (Ausente.)

Herman Haupt, Encarregado interinamente do Consulado.

Bahia. Chr. F. Kleinschmidt, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Georg Pfeiffer, Vice-Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. (157

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3, r. dos Benedictinos, 4.

Ditos Portuguezes.

Jorge Firmo Loureiro, Direita, 29, loja, e l. do Valdetaro, 86.

Conselheiro Dr. Antonio José Coelho Lousada, 2 de P. (Está na Europa com licença.)

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação, 11 A.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158]

Ministro d'Estado

Conselheiro Senador Carlos Carneiro de Campos, † 2, r. do Rezende, 34.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, † 3, ✿ 4, r. dos Invalidos, 38.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin, ✿ 6, Andarahy.

Carlos Augusto de Sá, ✿ 6, r. da Rainha, 13 (Nietheroy).

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão, 306.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Icarahy.

Pedro Machado da Gama, r. de Catumby, 1 B.

Dr. Candido Borges Monteiro Filho, ✿ 6, Nietheroy.

Bacharel Custodio Cardoso Fontes, r. de Carvalho de Sá, 32.

José Antonio de Oliveira, ✿ 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Lourenço Maximiano Pecegueiro, Cosme-Velho.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco, 67.

Carlos Prospero Ratton, r. de Santo Ignacio, 9 (Cattete).

Addidos.

3º Escripturario do Thesouro, Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, Nietheroy.

3º Dito da Alfandega de Pernambuco, Antonio da França Athayde Moscoso, morro da Saude.

Porteiro. — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, ✿ 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. de Santa Rosa. (Nieth.)

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159]

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro Senador Carlos Carneiro de Campos † 2, r. do Rezende, 34.

Membros.

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, ✿ 4, r. de Matacavallos, 284.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Silva Manoel, 4 A.

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso, 7 D.

Procurador Fiscal, Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, 3, 3, r. de Matacavallos, 22.

Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Silva Manoel, 4 A.

PRIMEIRA SUBDIRECTORIA.

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, r. das Marrecas, 29.

Chefe de Secção.

Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante, 2 D.

Primeiro Escripturario. José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Segundos Escripturarios. Antonio Caetano da S^a Kelly, r. do Silva Manoel, 14.

José Maria de Bittencourt e Silva, 6, S. Christovão.

Terceiros Escripturarios. Antonio Tello Barreto Filho. Em commissão na Alfandega de Uruguayana.

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.

Quartos Escripturarios. Antonio Joaquim Bracet, r. do Proposito, 66.

Francisco Leão Cohn Junior, r. da Pedreira da Gloria, 27.

João Carlos de Oliveira Guimarães, r. dos Arcos, 51.

Praticantes. João Affonso da Rocha Sattamini, trav. do Desterro, 34.

Laurentino Alves Pamphiro. Em Nietheroy.

Addidos. Antonio Vicente da Costa, M. C., r. do Conde, 34.

Ignacio José Caetano da Silva, r. do Rezende, 16.

SEGUNDA SUBDIRECTORIA. [161

Subdirector.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. do Principe dos Cajueiros, 30.

1^a Secção.

Chefe. Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. da Saude, 147.

Primeiro Escripturario. Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Segundos Escripturarios. Egydio Ribeiro de Andrade, r. da Magnificencia, 30, Nietheroy,

Antonio Godinho Ramos, r. Nova de S. Diogo, 15.

Terceiro Escripturario. Germano Mendes Limoeiro, Andarahy.

Quartos Escripturarios. Belmiro Candido Teixeira, r. do C. de S. Christ., 35.

Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Manoel Fernando de Mattos Guahyba, r. Nova de S. Pedro, 1.

2^a Secção.

Chefe. Miguel Archanjo Galvão, 6, r. de Matacavallos, 284.

Segundos Escript. Rodrigo Ant^o Alves da Costa, r. da Regeneração, 2 (Acarahy).

Bernardino José dos Santos Moreira, 6, r. da Harmonia, 5.

Quarto Escripturario. Antonio Luiz Caetano da Silva, campo d'Acclamação, 51.

Addido. Francisco Teixeira da Rocha, 2^o Escripturario d'Alfandega das Alagôas, r. Larga de S. Joaquim, 134.

Continuos. Manoel Gonçalves Mendes, r. de Matacavallos, 226.

João de Saules, morro da Providencia, 13.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [462

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. de Matacavallos, 284.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

.....

Chefes de Secção.

Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.

Luiz Ferreira d'Aranjo e Silva, 3, 6, r. dos Arcos, 29.

Primeiros Escripturarios. — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, em commissão como inspector da Alfandega do Rio Grande.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-ferro, 8 (S. Christovão).

Segundos Escripturarios. — José Alves da Silva Oliveira, campo d'Acclamação, 40 B.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, Nictheroy.

Terceiros Escripturarios. — José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

Maximo Antonio Barbosa Junior, r. de S. João, 2, Nictheroy.

Manoel Francisco da Rocha, Nictheroy, r. de S. Lourenço.

Raymundo João dos Reis. Em commissão na Thesouraria da Provincia de Matto-Grosso.

José Ferreira Sampaio, Nictheroy.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. José, 64.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Quartos Escripturarios. — Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Joaquim da Silva Lessa Paranhos, r. do Senado, 29.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Rosario, 79, 2^o andar.

Leoncio Alvares da Silva Penna, Nictheroy.

Sebastião da Rocha Fragoso, campo d'Acclamação, 9.

Caetano do Rosario Maciel, trav. de Santa Rita, 16.

Francisco Raymundo de Araujo Parentes, convento do Carmo. Com licença na Europa.

Carlos Americo dos Reis, r. do Berquó, 22.

Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, r. do Senado, 42.

José Affonso de Lima Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

Praticante. — João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.

Continuos. — Miguel Antonio de Oliveira, r. da Floresta.

Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza.

SEGUNDA CONTADORIA. (103)

Contador.

José Maria Chaves,  3,  6, campo de S. Christovão, 41.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Francisco Ignacio Tavares,  6, Nictheroy.

Primeiros Escriptur. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. de Rez.ª, 61.

José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.

Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

José Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Segundos Escripturarios. — João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão, 47.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50.

Sebastião José Cavalcanti, r. da Aurora, S. Christovão.

Terceiros Escripturarios. — Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

Odorico José da Costa, r. do Lavradio, 41.

Augusto de Oliveira Pinto, r. da Princeza dos Cajueiros, 64.

José Antonio de Passos.

Quartos Escripturarios. — Apollinario da Silva Torres, r. dos Ourives, 31.

João Henriques da Conceição, Ponte do Cajú.

Praticantes. — Antonio Francisco da Nobrega, r. do Principe, Nictheroy.

Pedro Miguel Pereira Vianna, r. do Silva Manoel, 20.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

Chefe.

Narciso da Luz Braga,  6, r. de Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptur. — Possidonio Martins de Mendonça, r. Aurca, 6.

Terceiros Escripturarios. — José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Quartos Escriptur. — José Pedro da Silva Rosa Junior, r. do Proposito, 26.

Carlos Hippolyto Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Praticante. — Antonio José de Abreu, Becco do Suspiro, 2.

Continuo interino.

Manoel da Silva Azevedo, r. de Catumbý, 28.

TERCEIRA CONTADORIA. [165.

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes,  6, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

Chefes de Secção.

José Julio Dreys,  6, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Vago.

Primeiro Escripturario. Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú.

Segundos Escripturarios. João José do Rosario, r. dos Ourives, 167.

José Antonio de Carvalho, r. de S. Bento, 18.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Saude, 156.

Terceiros Escripturarios. Nicolão Midosi, r. do Lavradio, 109.

João Xavier Praxedes de Medolla, r. de S. Pedro, 94.

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

José Victorino d'Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.

João Baptista Carneiro da Cunha, r. de S. Antonio, 32.

Quartos Escripturarios. Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Manoel Augusto de Figueiredo, r. de D. Manoel, 16.

Pedro Soares de Mello, r. da Aurora, 13 B (S. Christovão).

Antonio Lopes Peceguciro, Nietheroy.

João Rodrigues Villares, largo da Imperatriz, 123.

Joaquim da Silva Lessa Paranhos, r. do Senado, 29.

Leoncio Alvares da Silva Penna, r. da Rainha, 14 (Nietheroy).

Caetano do Rosario Maciel, travessa de Santa Rita, 16.

José Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Engenho-Velho, 103 G.

Praticantes. Silvestre Marques de Souza, becco do Suspiro, 16.

José Antonio de Lança Marques, r. do Andarahy Pequeno, 4.

Henrique Joaquim d'Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado, 85.

Addidos. José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara, 9 (Catumby).

Leandro Ferreira Campos, r. Nova do Livramento, 19.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

Cartorario. — Antonio Augusto de Almeida, r. do Sabão, 283.

Ajudante. — José Antonio Corrêa de Araujo, r. Formosa, 159 B.

THESOUREARIA GERAL. [167]

Thesoureiro Geral.

Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. da Pedreira da Candelaria, 2.

Fieis do Thesoureiro.

Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial (Cattete), 30.

Jorge Frederico Naylor, r. da Real Grandeza, 30.

Escrivão.

Braz Francisco Torres, 3, 6, r. do Principe, 162.

Ajudante do Escrivão. — O 4º Escripturario João Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Alfandega, 301.

Continuo. — João Corrêa Pimentel, r. do Alcantara, 9.

PRIMEIRA PAGADORIA. [168]

Pagador.

Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Conceição, 12.

Escrivão.

O 2º Escripturario Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Conde, 32.

Ajudantes.

O 3º Escriptº José Manoel da Silva Proença, r. de S. Luiz Gonzaga, 93.

O 3º Escriptº João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, tr. do Desterro, 35.

O Praticante Antonio Carlos de Carvalho, r. Nova do Sabão, 114.

Fieis do Pagador. — Carlos José Pereira de Magalhães, r. da Rainha (em Nieth.).

Joaquim Octaviano Cesar, 6, praia de Icarahy (em Nietheroy).

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

Continuo. — Silverio Antonio da Costa, r. dos Coqueiros, 9.

SEGUNDA PAGADORIA. [160]

Pagador.

Francisco Urbano da Silva, 6, r. das Laranjeiras, 45.

Escrivão.

O 2º Escripturario, Manoel Antonio d'Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 35.

Ajudante do Escrivão.

João José Anselmo Tavares, r. Nova do Conde, 2.

Escripturarios. — O 4º Escriptº Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. d'Alf., 136.

O 4º dito Emilio Gomes da Costa Miranda, trav. de Santa Christina, 3.

Praticante. — Joaquim José Maciel, r. da Princeza (Nietheroy).

Fieis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Anacleto José de Souza, r. dos Ourives, 195.

Antonio Salema Garção Ribeiro, r. d'El-rei, 2 E. (Nietheroy).

Continuo. — Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nietheroy).

INSPECTORES GERAES DAS TRESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

Alagoas. — João Mendes Pereira.

Amazonas. — Francisco Pedro Gurjão.

Bahia. — Bernardo do Canto Brum.

Ceará. — João Severiano Ribeiro, 6.

Espirito-Santo. — Raymundo Tavares da Silva.

Goyaz. — João Baptista Carneiro.

Maranhão. — Francisco José Gomes Pereira.

Matto-Grosso. — Raymundo João dos Reis.

Minas-Geraes. — José Innocencio Pereira da Costa.

Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.

Parahyba. — Francisco Sotéro dos Reis Junior.

Paraná. — Lucas Antonio Monteiro de Barros

Pernambuco. — João Baptista de Castro e Silva.

Piauhý. — Fernando da Costa Freire.

Rio-Grande do Norte. — Vago.

Rio-Grande do Sul. — José Francisco de Moura.

Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.

S. Paulo. — Hippolyto José Soares de Souza, 5.

Sergipe. — Vago.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso, 7 D (Eng.-Velho)

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Bacharel José Maria da Trindade, 5, r. do Sabão, 331.

Primeiros Escript. — Luiz Maria Epiphanyo de Almeida, r. Nova do Conde, 139.

Bacharel José Joaquim dos Reis, r. da Feira n. E (S. Christovão).

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.

Manoel Alves Branco, r. Formosa, 7, loja.

Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericórdia, 35.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.
Segundo Escript. — Manoel José Velho da Silva, r. dos Giganos, 57.
 Miguel Benevides Seabra de Mello, praça da Constituição, 64.
Terceiros Escript. — Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. das Mangueiras, 56.
 Pedro Pio de Alencida Gralha, r. do Sacco do Alferes, 104.
 João Carvalho de Souza e Mello, Mataporcos (chac. do Céu).
Quarto Escript. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
 Verissimo Julio de Moraes, r. Larga de S. Joaquim, 112.
Addido. — Official-maior da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Bacharel
 Manoel Mamede da Silva Costa, r. da Vista Alegre, 4 A, Catumby.

SEGUNDA CONTADORIA. [472]

Contador.

Antonio Rozendo Rodrigues, ☼ 5, r. das Larangeiras, 97.
Primeiros Escripturarios. — Manoel Francisco de Castro, ☼ 6, © G. L., r. do Livramento, 104.
 Carlos José do Rosario, travessa da Padreira da Conceição, 6.
 José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 265.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9 (Nietheroy).
 Antonio de Oliveira Maciel, r. da Gloria, 11.
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, † 3, r. do Livramento, 19.
 José da Cunha Valle, r. do Imperador, 46 (Nietheroy).
Segundos Escripturarios. — Francisco José Rodrigues, r. da Carioca, 4.
 José Brasilino da Silva, r. do Hospicio, 222.
 Antonio Sergio Fernandes da Costa, r. de S. José, 15.
 Christovão José dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.
Terceiro Escripturario. — Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, r. do Liv. 13.
Addido. — Francisco Emygdio Soares da Camara, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.
Continuo. — Manoel Felipe Corrêa, r. da Princeza, 38 (Nietheroy).

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [473]

Director.

O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas, ☼ 3, † 3, r. de Matacavallos, 22.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, ☼ 6, em commissão em Pernambuco.

Officiaes.

Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, travessa do Maia, 20.
 Bacharel José Francisco Vianna, r. do Rezende, 103.
Primeiros Escript. — Carlos José de Almeida, † 3, ☼ 6, r. dos Invalidos, 38.
 Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericórdia, 81.
Terceiro Escripturario. — João Fernandes Valdez, r. do Alcantara, 44.
Quartos Escript. — João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Sabão, 385.
 João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
 Alfredo Francisco de Araujo, r. da Princeza, 57.
Continuo. — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174]

Alagôas — Bacharel Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.
 Amazonas — Bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.
 Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.
 Ceará — Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.
 Espirito-Santo — Vago.
 Goyaz — ~~Vago~~ *Carvalho Augusto de Aguiar*
 Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
 Matto-Grosso — Bacharel José da Costa Leite Falcão.
 Minas-Geraes — Affonso Celso de Assiz Figueiredo.
 Pará — Bacharel Domingos Antonio Rayol.
 Parahyba — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves.
 Paraná — Bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreu.
 Pernambuco — Bacharel Henrique do Rego Barros.
 Piahy — Bacharel Carlos de Souza Martins.
 Rio Grande do Norte — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.
 Rio Grande do Sul — Bacharel José Affonso Pereira.
 Santa Catharina — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.
 S. Paulo — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.
 Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175]

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, r. do Rezende, 10 F.

Ajudante do Inspector.

O Chefe da 4ª Secção, Bernardino José Borges, 5, r. do Lavradio, 89 A.

Chefes de Secção.

Da 1ª, Antonio José de Castro, r. do Costa, 4 A.

Da 2ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., pr. do Flamengo, 22.

Da 3ª, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. de Matacavallos, 100.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

Augusto Henrique Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Caminho Velho de Botafogo, 27.

Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. da Ped. da Gloria, 27.

.

Segundos Escripturarios.

Francisco Xavier Pereira de Mello Corte-Real, r. do Rio Comprido, 5.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, campo d'Acclamação, 77.

Gabriel Affonso Regueira, r. do Lavradio, 78.
 Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.
 Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.
 Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, Cosmo Velho, 43.
 Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
 José Pereira Leitão, r. Formosa, 175.
 Joaquim Pinheiro de Andrade, r. de Santo Amaro, 13.
 Ricardo Alves Villela Junior, r. d'Ajuda, 193.
 Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
 Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco do Alferes, 36.
 Antonio José Caetano da Silva (no Thesouro).
 Mariano José Cupertino do Amaral, r. de S. Christovão, 47.

Terceiros Escripturarios.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de S. Pedro, 253.
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Santo Antonio, 21.
 Capitão Candido Antunes Castrioto, 6, r. Nova do Conde, 163.
 Pedro Mendes Limociro, © G. I., ✱ G. C., r. do Progresso, 12 A (Paula Matlos).
 Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. do Livramento, 132.
 José Caetano Quintal, r. de Santa Luzia, 54.
 Frederico Januario da Silva, r. do Cattete, 28.
 Major José Manoel da Silva Veiga, 3, 6, r. do Aterrado, 20.
 Manoel Ferreira Bento Muniz, r. da Princeza.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. de S. Clemente, 105.
 Ernesto José Maria de Castro, r. de Mataporcos, 28.
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. da Feira, S. Christovão.
 Carlos dos Santos Oliveira Pinto, r. do Imperador, 20 B.
 José Agostinho Góes de Lacerda, r. do Quartel (Nichteroy).

Quartos Escripturarios.

Capitão José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 76 C.
 Manoel de Oliveira Coelho, r. do Cattete, 77.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, tr. do Moreira, 18.
 Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio-Comprido).
 Francisco Mediña Celli Mariz Sarmento, r. Larga de S. Joaquim, 187.
 João de Souza Rosa, r. do Senhor dos Passos, 131.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Sabão, 387.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. de Copacabana, 12.
 José Ferreira Vianna, r. de S. Carlos, 20 (Nichteroy).
 Henrique da Silva Nazareth, r. dos Ciganos, 8.
 Francisco José Ribeiro Chiappe, r. da Feira (S. Christovão).
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Praia, 233 (Nichteroy).
 Antonio José de Bem Junior, r. do Mattoso, 7 D.
 Victor Annibal de Mattos, r. Fresca, 17, em S. Domingos.
 Antonio Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido.
 José Augusto Borges Monteiro, r. da Conceição, 83 (Nichteroy).

Praticantes.

Leopoldo Augusto Pereira de Mello, campo do Fonseca (Nietheroy).
 Joaquim Barroso da Costa Braga, praça do Castello, 9.
 Arthur de Castro, r. do Imperador (Nietheroy).
 João Eugenio da Rocha Galvão, r. dos Arcos, 56.
 Victorino Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.
 Theodoro Jansen Muller Junior, praia da Gambôa, 129.
 Francisco Antonio da Costa Bastos, r. de Matacavallos, 136.
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho, r. da Rainha, 9 (Nietheroy).
 Antonio Pires Durão, r. da Saude, 199.
 Luiz José Vianna, r. de Matacavallos, 14.
 Francisco de Barros Accioli Vasconcellos, r. da Quitanda, 25.

Praticantes extranumerarios.

Florduardo Brasilico Castello-Branco, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 F.
 Francisco de Paula Manitti, Caminho Novo de Botafogo, 13.
 Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 239.
 Antonio Carlos Cesar, r. do Sr. dos Passos, 144.
 Bernardo Amaral Savaget, r. do Conde, 41.
 Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Saude, 59.
 Miguel Joaquim de Andrade, r. Velha de S. Diogo, 29.
 João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. d'Ajuda, 59.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. Bella do Principe, 51 A.

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.
 Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Primeiros Conferentes.

João Nascentes Pinto, r. do Rezende, 71.
 Capitão Pedro Ignacio de Miranda, † 3, ✱ 6, r. de Andarahy, 43.
 Martiniano Severo de Barros, ✱ 5, r. de S. Leopoldo, 59.
 Jesuino Teixeira de Carvalho, † 3, ✱ 6, r. do Silva Manoel, 15.
 Luiz Affonso de Moraes Torres, ✱ 6, r. de Matacavallos, 130 E.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Senado, 5.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, † 3, r. de Santa Christina, 31.
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Sabão, 331.
 Felipe Vieira da Costa, ✱ 6, r. da Pedreira da Gloria, 53.
 José Malaquias Baptista Franco, r. de Santo Amaro, 14.
 Carlos Pinto de Figueiredo, ✱ 5, r. Direita, 55, e Matacavallos, 180 C.
 Antonio Januario da Silva, r. de S. Clemente, 91.
 José Dias da Cruz Lima, † 3, ✱ 4, ✱ 5; † 3, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, praia do Flamengo, 90.
 Antonio de Sá Brito, ✱ 6, r. Nova do Conde, 198 C.
 João da Silveira Sampaio, r. Bella do Principe, 25 B.
 Joaquim Claudio Monteiro, ✱ 5, r. d'Ajuda, 179.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Bispo, 2 B.
 José de Sá Bezerra, ✱ 6, praça da Constituição, 33.
 Joaquim Antonio de Azevedo, ✱ 6, r. do Hospicio, 267, e Principe dos Cajueiros, 35 F.

Segundos Conferentes.

- Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 33.
 Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 75.
 José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 99.
 João Francisco Leal, travessa do Engenho de Dentro, 13 (Engenho-Novo).
 Joaquim Corrêa da Silva, praia do Botafogo, 128.
 José Ribeiro Sarmiento, 6, r. da Saude, 44.
 Raymundo José de Menezes Fróes, r. da Praia, 23, Nietheroy.
 João do Espirito-Santo Araujo, administrador do trapiche da ilha das Cobras (no edificio).
 Estevão José Pires Ferrão, r. do Berquó, 4.
 José Maria da Silva Maia, r. de S. Christovão, 145.
 José Antonio Soares de S^a, Fidalgo Cav^o da Casa Imperial, r. do Senado, 113.

Addidos.

- Augusto José Freire Durval, 4^o Escripturario da Alfandega de Santos, r. do Livramento, 18.
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, Serventuário do extinto lugar de Amanuense da Alfandega da Côrte, com vencimento de 3^o Eserip. da mesma, r. da Praia, 141, Nietheroy.
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, 4^o Escripturario da Alfandega de Pernambuco, com vencimento de 3^o Escripturario da Alfandega da Côrte, r. de S. José, 38, Nietheroy.
 José Joaquim d'Almeida Arnisaut, 3^o Escripturario d'Alfandega do Rio Grande do Sul, com vencimento de 3^o Escripturario da Côrte, becco do Suspiro, 4.
 Francisco José Rodrigues Soares, Porteiro da Alfandega aposentado, com vencimento de 2^o Escripturario da mesma, r. do Conde, 62.
 João Baptista Ferraz de Campos, 1^o Escripturario da Alfandega do Rio Grande, com vencimento de 1^o da Côrte, Cosme-Velho, 51 A.
 José Florindo Torres de Albuquerque, ex-ajudante do Guarda-mór, com vencimento de 1^o escripturario, r. d'El-Rei, 54 (Nietheroy).
 João Carlos de Souza Ferreira, 1^o Escripturario do Thesouro, com vencimento de 1^o da Alfandega, r. Nova do Conde, 124.
 Patricio Augusto da Camara Lima, com vencimento de 2^o Conferente da Alfandega da Côrte, r. do Rezende, 47.
 Antonio Maria Ulrich, Ajudante do Inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, com vencimento de 1^o Escripturario da Alfandega da Côrte, r. d'Alfandega, 94.
 Sebastião Marques de Souza, Inspector da Alfandega de Paranaguá, r. das Chagas (Nietheroy).
 Antonio Pedro Vaz, 4^o Escripturario da Alfandega de Pernambuco, com vencimento de 3^o da Côrte, r. das Laranjeiras, 9.
 Manoel de Azevedo Marques, Official da Secretaria de Fazenda aposentado, servindo de 1^o Conferente.
 Eduardo Vaz de Carvalho, praça da Constituição, 64.

Stereometra.

- Dr. Matheus da Cunha, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio-Comprido).

Ajudantes do Stereometra.

- Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 E.
 Capitão Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. de S. Lourenço, 39.
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2^o andar.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, $\mp$ 3, $\otimes$ 5, ladeira da Gloria, 2.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 24.

João José de Lemos Magalhães, r. da Saude 37, 2º andar.

Administrador das Capatazias.

Carlos Augusto de Siqueira, r. Nova do Sabão, 69.

Ajudantes do dito.

José Antonio Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Luiz Zeferino Pereira, r. do Fogo, 40.

Fieis de Armazens.

José Ignacio de Mendonça Neves, morro da Conceição.

José Antonio da Rocha, r. das Marrecas, 8.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

João Gomes Sardinha do Amaral, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.

Theodoro Ferreira da Silva, r. de El-Rei, 22 (Nietheroy).

Major José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Livramento, 109.

Antonio Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú, 119.

Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. d'Alfandega, 95.

José Nunes Vallim, r. de S. Diogo, 76.

Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, fiscal do entreposto da ilha das Enxadas, r. do Livramento, 13.

Tenente Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Zeferino Augusto Nazareth, r. do Espirito-Santo, 12.

Francisco Antonio Lopes de Castro, r. do Conde, 22.

José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nietheroy)

Francisco Marcondes de Siqueira, tr. da Vista-Alegre, 4.

Miguel de Menezes Vasconcellos e Castro, r. do Ypiranga, 7 (Larangeiras)

Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. Formosa, 137.

João de Frias Paes Barreto, pr. de Muruhy (Nietheroy).

Manoel Pinheiro de Campos, Trapiche da ilha das Cobras.

Cesario dos Passos Monteiro, r. de D. Mariana (Botafogo).

Candido Augusto do Amaral, largo da Memoria, 121 (Nietheroy).

Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 8 (Livramento).

Officiaes de Descarga.

Antonio Alves d'Oliveira Pinto.

Antonio José Monteiro Torres.

Antonio Nery da Silva.

Alfredo Augusto Fialho.

Alexandre José d'Oliveira.

Bento José Alves d'Oliveira.

Bernardino de Almeida Senna Campos.

Claudio Jeremias da Silva Jacques.

Carlos José Ribeiro Braga.

Candido Joaquim Campos.

Candido Justo da Silva.

Francisco Remigio Vieira Junior.

Francisco Manoel Fernandes.

Francisco Alvares Gomes Barroso.

Felippe de Barros Vasconcellos.

Herculano Cesar Ottoni.

Honorio Alonzo Baptista Franco.

Jacintho Augusto de Macedo Paes Lemos.

José de Barros Accioli de Vasconcellos.

José Mariano Vianna.

José Justino da Silva Bueno.

José Caelano Pinto.

João José Tavares.

João José Claudio de Mello.

João Gonçalves de Pinho.

João Francisco de Jesus.

João Carlos Augusto Nabor.

João Bernardino Neves Gonzaga.

João José Teixeira.

Joaquim Alves Ferreira da Gama.

Joaquim Candido de Lacerda.

Joaquim Carlos de Abreu.

Joaquim Geraldo Gomes do Araujo.
 Luiz Candido Lacombe.
 Luiz Josuino da Costa Thompson.
 Luiz Joaquim Justolino Ozorio.
 Luiz Monteiro Camilho.
 Luiz Octavio Ayquo Caldas.
 Luadino Garcia do Amaral.
 Luzinan Augusto Figueiredo Vasconcellos.
 Manoel Rodrigues Fortes.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
 Paulino Martins Pacheco.
 Pedro Mendes Limoeiro Filho.

Pedro Fernandes Vianna da Silva.
 Sergio da Silva Ascoli.
 Thomaz Luiz Gomes.
 Wenceslao Cordovil Maurity.
Ditos supranumerarios.
 João de Barros Godinho.
 Carlos Liberali.
 Alberto do Canto Brum.
 Candido Mauricio da Silva.
 João Damasceno de Azevedo.
 José Vieira Azeredo Coutinho.
 João Fortunato de Mesquita.
 João Paiva dos Anjos Esposel.

Porteiro.—José Joaquim de Almeida, Cavalheiro da Ordem da Rosa, campo d'Acclamação, 79.

Ajudante do dito.—Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69

Continuos.—Augusto Antonio Baren, trav. do Engenho-Novo.

Dionysio José de Azara, r. do Senhor dos Passos, 163.

Americo José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Porfirio Cavalheiro, r. de S. Christovão, 37.

Correios.

Joaquim Rodrigues Vianna, r. Formosa, 57.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Miguel Mourão Corrêa, morro do Livramento, 7.

Manoel Francisco dos Santos, pr. do Sacco, 253.

Agentes de Trapiches.

Christiano Luiz Stockmeyer, no deposito de aguardente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.

Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Livramento, 35.

Francisco Rodrigues de Almeida, r. do Souto, 2.

Fiscaes dos Entrepostos e dos Trapiches Alfandegados.

Trapiche da ilha das Cobras — Administrador, o 2º Conferente João do Espirito-Santo Araujo, no mesmo estabelecimento.—Fiel, Manoel Pinheiro de Campos, no mesmo estabelecimento.

Trapiche da Ordem — Administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, no mesmo estabelecimento.—Fiel, J. Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nietheroy).

ENTREPOSTOS PARTICULARES.

Entreposto da Saude — Administrador, Dr. Candido Rodrigues Ferreira. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Joaquim Leal de Magalhães, r. da Harmonia, 17.

Entreposto da ilha das Enxadas. — Administrador, Antonino José de Miranda Falcão. — Fiscal, o Fiel de Armazem, Antonio Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.

TRAPICHES ALFANDEGADOS.

Trapiche do Lazareto — Administrador, vago. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Manoel José da Cunha Paiva.

» do Pinheiro. — Administrador, Antonio Francisco Guimarães Pinheiro. — Fiscal, Antonio Augusto Pereira da Cunha.

» do Maxwell — Administrador, João Leite de Souza Bastos. — Fiscal, o Agente de Trapiche, João Floriano da Costa Barreto, r. de Copacabana, G.

» do Vapor — Administrador, João Valentin da Costa Magalhães. — Fiscal, Manoel José da Cunha Paiva.

» do Vallongo — Administrador, Raphael José Lopes de Andrade. — Fiscal, o Guarda, Frederico José Candido.

» da Gambôa — Administrador, Matheus Ferreira Franco. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Antonio José de Abreu Guimarães.

» da Pedra do Sal — Administrador, Joaquim Ribeiro da Fouseca Silveiras. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 6.

» Portas — Administrador, vago. — Fiscal, o Guarda Francisco Borges de Souza.

» Ferreira — Administrador, vago. — Fiscal, o Guarda Francisco José Pinheiro.

» do Damião — Administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior. — Fiscal, Leonardo Fernandes Pedrozo.

» do Cleto. — Administrador, Francisco Alvares da Silva.

Companhia de Guardas d'Alfandega.

1.^o Commandante.

Capitão reformado José Leopoldo Nabuco de Araújo, Cav. de Aviz, r. Nova de S. Pedro, 88.

2.^o Commandante.

José Joaquim dos Santos.

1.^o Sargento.

Luiz Gomes de Moura.

2.^{os} Sargentos.

José Ferreira Bertão.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.

Forriel.

Virgilio Nunes de Mello.

Cabos.

Francisco Joaquim de Almeida Castro.

Francisco José de Oliveira Brito.

João Luiz da Silva.

José Bento Dias de Quadros.

João Machado Dias.

Marcelino Gonçalves de Mattos.

Rogério Nogueira da Silva.

José Ignacio da Luz.

Guardas.

Antonio Aleixo Squimbre.

Antonio José da Costa Cardoso.

Antonio de Barros Peixoto.

Antonio Francisco da Costa Ferreira Junior.

Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior.

Antonio Madeira de Gusmão.

Antonio Pereira de Farias.

Augusto Cesar Guillobel.

Antonio Pinheiro de Lima Vianna.

Antonio José Lopes.

Antonio Gomes Lins.

Aureliano Henrique Cardim.

Augusto Martiny Bandeira.

Bernardo Gomes Sardinha.

Claudio José de Azeredo Coutinho.

Carlos Augusto de Carvalho Frazão.

Carlos Barreto Pereira Pinto.

Candido Augusto de Miranda.

Carlos de Castro Lobo.

Carlos Antonio Dias.

Candido Ferreira Manhães.

Candido Gabriel de Souza.

Domingos Monteiro da Cunha.

Damasio Cornelio Napoleão Borges.

Demetrio José da Silveira.

Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa.

Emilio Ezequiel Martins Ozorio.

Eduardo Baptista de Oliveira.

Eugenio Francisco Dias.

Francisco Gomes da Silva.

Francisco Carlos Dias Medronho.

Francisco de Paula Senna Junior.

Frederico Guilherme Adalberto Bonecke.

Francisco José Pinheiro.

Francisco Cardoso Nogueira.

Felippe Augusto do Couto.

Frederico José Candido.

Joaquim Dias Medronho.

João Cardoso de Freitas.

Joaquim Gomes Ribeiro.

João Bernardo dos Santos.

José Fernandes Pereira Portugal.

Joaquim Pereira de Lima.

Jacinto José Duarte de Brito.

João da Costa Magalhães.

João José da Silva.

João Pedro da Silva Guimarães.

Joaquim Egidio Barbosa.

Joaquim Rodrigues d'Albuquerque.

João Rodrigues Gonçalves.

José Maria da Costa.

José Duarte da Silva Rocha.

José Ignacio de Novaes.

João de Deus de Oliveira Brito.

João Luiz da Rocha.

José Juvencio Juccá.

João de Araújo Pimenta.

João de Oliveira Mello.

Joaquim Leite de Castro.

Joaquim Pinto de Castro.

João Frazão de Menezes.

José Alves Ferreira de Figueiredo.

José Gonçalves Ferreira.

Julio Ribeiro de Oliveira.

Jacinto da Costa Azára.

Joaquim José Gomes da Silva.

José Antonio de Almeida.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães.

Luiz Antonio da Cunha Filho.

Liberato Kelly Ramos.

Luiz Ignacio da Silva.

Ludovino José de Souza.

Luiz Narciso de Almeida.

Luiz Moniz Pereira.

Leopoldino Eurtado de Mendonça.

Manoel Ignacio Christello.

Manoel Antonio de Oliveira.

Manoel Antonio Gomes da Silva.

Manoel Joaquim Pereira.

Mariano Gonçalves da Silva.

Maximiano Luz Ferreira.

Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho.

Miguel José de Freitas.

Napoleão Grato da Luz Franco.

Ricardo José do Amaral.

Rodolpho Candido da Fonseca.

Silvestre Antonio dos Santos.

Despachantes da Alfandega. [176]

- Adriano Alves de Almeida, r. da Princeza dos Cajueiros, 156.
 Adriano José da Silva Braga, r. da Praia, 141, Nictheroy.
 Agostinho Pinto de Sá, Andarahy, 24.
 Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 35.
 Alberto Fernandes de Castro, r. do Conde, 99.
 Americo Augusto de Carvalho, r. da Floresta, 14.
 Antonio Carneiro da Silva Braga, r. das Chagas, 5, Nictheroy.
 Capitão Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza dos Cajueiros, 22.
 Major Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras, 34.
 Antonio Joaquim Caminha, largo dos Quarteis, Nictheroy.
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.
 Antonio José Ferreira Lopes, rio das Pedras, freguezia de Trajá.
 Antonio José de Vargas, praça do Castello, 4.
 Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. de S. Pedro, 280.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, ~~8~~ 6, r. Nova do Sabão, 69.
 Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Augusto Cesar Delduque, r. das Laranjeiras, 16 G.
 Carlos Benício da Silva Moreira, r. da Gloria, 4, Nictheroy.
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, Nictheroy.
 Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.
 Carlos Victor Savat de S. Brisson, r. de S. Clemente, 87.
 Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, Nictheroy.
 Claudino Luiz da Assumpção, r. de S. Pedro, 267.
 Custodio Gomes Senna Braga, r. dos Pescadores, 4.
 Tenente Deolino Francisco de Paula, r. do Principe, 50, Nictheroy.
 Domingos Anselmo Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29.
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Domingos Pereira Goivães, praia do Sacco, 155.
 Domingos Teixeira Leal, r. Nova das Laranjeiras, 10.
 Duarte Honório da Silva Mattos, r. do Uruguay, 2, Andarahy.
 Duarte José Teixeira, r. da Bella Vista, 13, Engenho Velho.
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. da Rainha, Nictheroy.
 Epifanio José de Vargas, praça do Castello, 4.
 Fernando Maria do Prado.
 Capitão Firmino Antonio Dias, ~~8~~ 6, r. dos Barbonos, 86.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, praia do Flamengo, 16.
 Francisco Felix Freitas Barreto, r. da Saude, 124.
 Francisco José de Bittancourt, r. do Principe dos Cajueiros, 78.
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa Vista, 39, Jardim botânico.
 Francisco Manoel da Silva Rosas, r. da Ajuda, 47.
 Tenente Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B.
 Francisco de Paula Sá Ferreira, r. d'Ajuda 25.
 Frederico Carlos da Cunha, r. da Aurora, S. Christovão.
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, ~~8~~ 6, r. das Mangueiras, 17.
 Guilherme Frederico Philipps, Engenho Novo.
 Guilherme Henrique Van Nyvel, r. Nova do Imperador, 19.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, r. do Calimbá, 21, Nictheroy.
 Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. da Vista Alegre, 5, Catumby.
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 G, e r. do Hospicio, 4.
 Jesuino Antonio Horta Junior, r. de S. Januario, em S. Christovão.
 João Alvares Delgado, Catumby, 3 A.
 João Alves de Carvalho, r. do Rezende, 15 A, sobrado.
 João Baptista Delduque, r. das Laranjeiras, 16 G, e Direita, 52.

João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras, 10.
 João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
 João Fernandes da Costa, r. da Praia, 23, S. Domingos.
 Alferes João Francisco de Paula, r. do Sabão, 295.
 João Franklin Maciel Aranha, r. do Hospício, 130.
 João Hippolyto de Araújo, praia do Sacco, 101, e r. da Alfandega, 2.
 João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12.
 João Laurentino da Silva Mattos, r. da Praia, 51, Nictheroy.
 João Lopes Bastos, r. de Sant'Anna, 16, Nictheroy.
 Capitão João de Macedo Pimentel, r. Nova de S. Bento, 48.
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. do Lavradio, 69 B.
 João Marques Perdigão Junior, largo do Valdetaro, 104.
 João Pedro dos Santos, r. de S. Januario, 39, S. Christovão.
 João da Rocha Pereira, praia de Icarahy, S. Domingos.
 Capitão João de Souza Ribeiro, nº 6, praia de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. do Rezende, 34 E.
 Joaquim José Dantas, r. do Areal, 25.
 Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4.
 Joaquim José da Fonseca, r. Formosa, 24.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 127.
 Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71, Botafogo.
 Joaquim Maria de Mello Costa, praia de Botafogo, 100.
 Joaquim Rodrigues da Cruz Costa, r. da Saude, 45.
 Tenente José Antonio da Fonseca Filho, Mataporcos, 35.
 José Antonio da Gama, r. do Cubango, 2, Nictheroy.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. da Princeza, 127.
 José Antonio Pinheiro, r. da Praia, S. Domingos.
 Capitão José Candido Gomes, nº 6, r. do Lavradio, 41, 2º andar.
 José Carvalho Vieira, r. do Hospício, 78.
 Tenente José Florentino Nunes.
 José Francisco Fernandes, praça do Castello, 17.
 José Francisco Ribeiro Bertrand, r. do Costa, 46 A.
 José Joaquim Romano Meirelles, praça da Constituição, 58.
 José Kinner, r. do Principe, Nictheroy.
 José Luiz Affonso, r. do Fogo, 105.
 José Manoel de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Ajuda, 191.
 José Martins de Moraes Junior, r. do Sabão, 162.
 José Monteiro Peixoto, r. das Larangeiras, 6 A.
 José Vieira Borges Junior, r. do Berquó, 56.
 Julio Richard, campo de S. Christovão, 16.
 Lino Marcos Pacheco, r. Direita, 76.
 Luiz José d'Andrade, r. Sete de Setembro, 199.
 Luiz Mendes Ribeiro Junior, Cosme-Velho, 46.
 Luiz Pulquerio da Silva, r. dos Giganos, 44.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. dos Ourives, 219.
 Luiz Vieira da Costa Junior, Engenho-Novo.
 Manoel Antonio de Sá Brito, r. de S. Clemente, 99 B.
 Manoel Fernandes Lopes, r. da Aurora, 24 A, S. Christovão.
 Manoel Joaquim Militão Costa, r. da Ajuda, 177.
 Manoel José Rodrigues, largo da Memoria, 129, Nictheroy.
 Manoel José da Silva Cortez, praia do Cajú, 7.
 Manoel Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. do Cabaceiro, 65, Nictheroy.
 Marcolino José de Souza, r. do Principe dos Cajueiros, 108.
 Mariano de Araújo Rangel, r. do Andarahy Pequeno, 42.
 Mariano José Machado, r. da Aurora, 16 C, S. Christovão.
 Numa do Rego Macedo, r. do Espirito-Santo, 11.
 Olympio da Cunha Valle, r. de Santa Christina, 29.

Paulo Ferreira Vianna da Silva, r. dos Barbonos, 26.
 Pedro Afonso Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. do Costa, 20, e r. dos Pescadores, 35.
 Phellipp Russel Moss, largo da Mãe do Bispo, 10.
 Severiano José de Siqueira, r. dos Lazaros, 32, S. Christovão.
 Theophilo Nunes Pires.
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. do Príncipe dos Cajueiros, 69.
 Vasco Antonio de Medeiros.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, r. do Pão Ferro, 5, S. Christovão.
 Vital Vaz do Espirito-Santo Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 158, S. Christovão.

Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do Regulamento das Alfandegas. [177

Além dos 4 Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, os seguintes Senhores :

<i>Fazendas de armarinho.</i>	<i>Instrumentos de musica.</i>
José Borges da Costa.	Pedro José Gomes Braga.
José Pinto Vieira.	<i>Ditos cirurgicos.</i>
José Manoel da Rocha.	Eduardo Gaquerel.
<i>Armamento.</i>	<i>Joias.</i>
Pedro Lavault.	Victor Resse.
<i>Couros.</i>	Manoel José do Rosario.
Ignacio Geraldo Mathias.	<i>Louça e vidros.</i>
<i>Drogas.</i>	Jordan Crewse.
Antonio Alves Ferreira.	<i>Libros.</i>
Antonio Pinto Gomes.	George Leuzinger.
<i>Estiva.</i>	
Domingos José Campos Porto, 3; 2 de P.	<i>Maçames.</i>
Victorino Pinto de Sá Passos.	Constantino José Alves Pinheiro.
Antonio de Aránaga.	Francisco de Paula Dantas.
Domingos Pereira da Cruz Silva.	<i>Mobilias.</i>
Manoel José Fernandes Cupido.	Antonio de Serpa Pinto.
<i>Fazendas.</i>	<i>Instrumentos opticos.</i>
Augusto Lehericy.	José Maria dos Reis.
Gustavo Lutz.	Antonio José Pedroso.
Manoel Ferreira de Faria.	<i>Machinas.</i>
Thomaz Ewbank.	João Miers.
João Nepomuceno de Sá.	Dr. Raphael Archanjo Galvão.
Benoit Azinières, r. do Ouvidor, 64.	<i>Modas.</i>
Archibal Finnie.	Manoel José de Araujo Costa Filho
José Francisco da Costa.	Eugenio Autéage.
Luiz Antonio Martins.	Joaquim Carvalho Miranda.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.	Adolpho Binoche.
<i>Ferragens.</i>	<i>Papel.</i>
Antonio José Lizen.	Emilio Privat.
George Last.	<i>Relogios.</i>
.	H. F. do Couto.
	<i>Seges.</i>
	Marcos José Armando.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADACÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860.)

Direitos de importação para consumo.

Ditos de baldeação e reexportação.

Ditos idem para a Costa d'Africa.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.

Dito dos ditos do paiz.

Dito dos ditos livres.

Armazenagem.

Premio de assignados e letras.

Ancoragem.

Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.

Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 7 %.

Ditos de 2 %.

Ditos de 1 % do ouro em barra.

Ditos de $\frac{1}{2}$ % dos diamantes.

Expediente das Capatazias.

Renda da Fabrica da Polvora.

Multas por infracção de Regulamento.

Sello do papel fixo e proporcional que por ellas correrem.

Emolumentos.

Imposto dos Despachantes.

Dizimos dos generos de producção do Municipio da Córte.

Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.

Armazenagem de aguardente.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FORA DO IMPERIO.

Meio por cento.

Diamantes em bruto *ad valorem*.

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 3,7960 a oitava, na fórma da circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalisado.

Sete por cento.

Aguardente de canna, dita de canna distillada, dita de canna ou cachaça.—Algodão em caroço, dito em fio, dito em pasta cardado ou em folhas gommadas, dito em rama ou em lâ, dito em tecidos brancos, dito em tecidos tintos ou riscados.—Amendoim ou mondobim com casca, dito sem casca.—Araruta (farinha).—Arroz com casca, dito descascado ou pila do.—Assucar branco, dito mascavo ou mascavado.—Azeite de amendoim ou mondobim, dito de egua ou poltro, dito de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco, derretida ou preparada.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscouto de qualquer qualidade.—Bolacha ordinaria, propria de embarque ou para marinhagem, dita fina.

Cacão.—Café bom, dito escolha ou restolho, dito torrado.—Caixas de pinho e de outras madeiras ordinarias, vazias.—Cal.—Carno secca (xarque).—Carvão animal, dito mineral, dito vegetal.—Cera animal em bruto ou preparada, dita em velas, dita vegetal em bruto ou preparada.—Chá.—Chapéos de palha ordinarios, ditos finos, ditos de pelo de seda ou de lã e semelhantes, ordinarios, ditos de pelo de seda ou de lã e semelhantes, finos.—Charutos.—Chocolate commum ou de refecção, dito medicinal.—Cigarros de palha, ditos de papel.—Colla ou gelatina, forte ordinaria, dita ou gelatina fina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, em bruto ou em rama, dita ou cabello de cavallo e de outros animaes, preparada ou beneficiada, dita vegetal.—Couteiras de araribá, ditas de cedro, ditas de peroba, ditas de Gonçalo Alves, ditas de guarabú, ditas de jacarandá, ditas de oleo, ditas de piquiá, ditas de vinhatico.—Couros de boi, ditos de cavallo, ditos de refugo, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces seccos ou em calda e crystallizados, ditos em calda, ditos em massa ou em geleia, ditos de qualquer outro modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, dita de milho.—Favas de qualquer qualidade.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes de 20 palmos de comprimento, ditos de mais de 20 até 30 idem, ditos de mais de 30 até 40 idem, ditos de mais de 40 até 50 idem, ditos de mais de 50 até 60 idem, ditos de mais de 60 idem.—Fumo em folha bom, dito dito ordinario ou restolho, dito em rôlo bom, dito dito ordinario ou restolho.

Gado asinino, dito caprino, dito cavallar, dito lanigero, dito muar, dito vaccum.—Goiabada em tijolos ordinaria.—Gomma ordinaria.—Guaraná.

Ipeacacuanha ou poaia (raiz).

Lã em bruto, dita preparada ou beneficiada, cardada ou tinta.—Lenha.—Lingua de vacca secca ou salgada.—Licôres communs ou doces.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores ordinarios de algodão.—Mate ou herva mate.—Mel de abelhas, dito ou melão.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino impuro, dito dito dito puro ou expresso.—Orchata.—Ossos de boi e de outros animaes.

Pãos de prumo de lei, ditos vermelhos.—Parreira brava ou abutua (raiz).—Pelles de cabra, ditas de carneiro, ditas de onça ou tigre.—Pernas de machado, ditas de serra e outras.—Polvilho.—Polvora.—Pontas ou chifres de vacca, ditas ou ditos de novilho.—Pranchões de araribá, ditos de cedro, ditos de peroba, ditos de Gonçalo Alves, ditos de guarabú, ditos de jacarandá, ditos de oleo, ditos de piquiá, ditos de vinhatico.

Queijos.—Quina ou casca de quina.

Rapé.—Roscas.

Sabão commum ou de lavagem.—Sal commum ou de cozinha.—Salitre.—Salsaparrilha.—Sebo ou graxa em rama, dito ou dita coado, dito ou dita em velas.—Seda em rama, dita em fio cru ou linto.—Sola da terra, dita do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco em pó.—Taboas de canella amarella, ditas de dita do brejo, ditas de dita preta, ditas de cedro, ditas de grapiapinha, ditas de merindiba, ditas de oiti, ditas de oleo, ditas de peroba, ditas de tapinhoã, ditas de vinhatico.

Tamarindos preparados ou em rama, ditos em massa (polpa).—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum em bruto ou em rama, dito em fio.—Toucinho ou banha salgada ou em salmoura.—Tóros de jacarandá.

Unhas de boi.—Urucú.

Vigas até 20 palmos de comprimento, ditas de mais de 20 até 30 idem, ditas de mais de 30 até 40 idem, ditas de mais 40 até 50 idem, ditas de mais de 50 até 60 idem, ditas de mais de 60 idem.

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque *libre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de 1/2 %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 9 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e hem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão somente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios portonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estran-geiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens con-forme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da en-trada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão somente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

São isentos do pagamento do imposto de ancoragem os navios que por conta da Associação Central de Colonisação, e da de Hamburgo, para fun-dação da Colonia de D. Francisca, conduzirem para o Imperio colonos habi-litados, na conformidade dos Decretos de 26 de Abril de 1844 e 1º de Fe-vereiro de 1845.

Em geral todas as embarcações, que importarem colonos nos termos dos citados Decretos têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 10\$000 por cada colono, não excedendo porém nunca o des-conto á importancia da ancoragem que o navio effectivamente pagar, qual-quer que seja o numero delles.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fôrma do De-creto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericórdia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe e Passaporte*.

É permittida a navegação de cabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, e para o de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana, porém, por baldeação em Montevideo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fôrma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Por Decreto n. 3184 de 18 de Novembro de 1863 se permite, debaixo de certas condições, até o fim do anno de 1864, ás embarcações estrangeiras que conduzirem colonos ou mercadorias para portos do Imperio o trans-porte de cereaes e outros generos comestiveis, de machinas e utensilios proprios para a agricultura do porto de sua descarga para aquelle em que tiver de receber carga, e dá outras providencias sobre a navegação costeira e interior do Imperio.

Caixa da Amortização. [180]

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

Junta.—O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Ypanema, 2, 2, r. Direita, 82.

Visconde de Bomfim, 3, 3, 2, r. dos Pescadores, 40.

Barão de Itamaraty, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 170.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Bento, 70.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. d'Alfandega, 32.

Inspector Geral.—Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, 3, r. do Engenho-Novo, 20.*Contador.*—Miguel Cordeiro da S^a Torres e Alvim, 3, r. de Mataporcos, 48.*Thesoureiro.*—Antonio José da Costa Ferreira, 2, r. da Joanna.*Fiel do Thesoureiro.*—Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.*Escripturarios.*—José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Bella da Princeza, 24.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza 28.

Corretor.—Franc^o de Paula Rodrigues Leitão, praia do Cabaceiro, 15. S. Dom.*Ajudantes do Corretor.*—Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

Porteiro.—Luiz Alves Pereira, 3, r. da Valla, 9.*Sellador e Ajudante do Porteiro.*—José Galdino da Veiga, ladeira da Gloria, 10, detraz da Igreja.*Continuo.*—Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova do Conde, 229.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181]

Thesoureiro.—Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, praça da Gloria, 23 A.*Ajudante.*—Luiz José da Costa, 3, 6, r. da Misericordia, 87.*Conferentes.*—Luiz Caetano da Silva Gomes, Nietheroy.

José Bernardo Simões, r. do Castello, 36.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. da Conceição.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, Nietheroy.

Trocador.—Antonio Moreira Oliveira e Silva, travessa da Gambôa, 2.*Primeiro Escript.*—Henrique Affonso Korff, S. Christovão.*Segundos Escript.*—Isidoro José Pereira Bastos, Engenho Novo.

Felippe Maigre Restier, r. de Matacavallos.

Continuo.—Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, Icarahy (Nietheroy).

Recebedoria do Municipio. [183]

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.—Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.*Escrivão.*—João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.*Primeiros Escripturarios.*—Candido Fernandes da Costa Guimarães, 5, r. da Princeza, 81 (Cajueiros).

Antonio José da Silva Pinto, r. da Quitanda, 9.

Segundos Escripturarios.—José Antonio Machado dos Reis, porto de Inhaúma.

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 44.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Hospicio, 130.

Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Rezende, 16.

Antonio José de Almeida Gama, r. Nova do Sabão, 10.

José Mendes da Costa, 6, r. de Mataporcos, 5.

Amanuenses.—Antonio José Guimarães, r. d'El-Rei, 49 (Nietheroy).

Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 115 A.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 4.

José Francisco da Silva Vargas, r. de S. Lourenço, 47 (Nietheroy).

José de Almeida Saldanha, r. de S. Francisco Xavier, 22.

José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 30.

João Francisco de Góes, r. Nova do Conde, 21.

Joaquim da Silveira Alves de Brito, r. do Hospício.

Manoel Francisco da Costa Thibáio, largo de Santa Rita, 20.

Praticantes.—José Theodoro da Rosa Gama, r. do Rezende, 55.

Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.

Francisco de la Sierra Pereira, r. da Praia, em S. Domingo, 19.

Domingos Lobo Salgado Junior, r. Bella do Principe, 9.

José Gustavo da Costa Azevedo, r. dos Banhos, 2 (Nietheroy.)

José Pereira Lopes da Silva, r. de Sant'Anna, 14.

Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. de Petropolis, 1, em Santa Thereza.

João de Barros Pereira do Lago, r. do Cattete, 23.

Augusto Germano da Fonseca Costa, r. de Petropolis, 1, em Santa Thereza.

Francisco José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Marcolino Rodrigues da Costa Junior, r. de Santa Luzia, 28.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. da Quitanda, 189.

Gregorio Alves Neves, r. do Hospício, 185.

Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, r. das Flores, 19.

João Curvello Cavalcanti.

Francisco Lopes Cardim, r. da Quitanda, 2 A.

Pedro Celestino Garrocho, r. de S. Luiz Gonzaga.

Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, r. das Flores, 19.

Luiz Carlos Cordeiro, r. Fresca, 27 (Nietheroy).

Jorge Xavier Castrioto, r. da Constituição, 19 (Nietheroy).

Thesoureiro.—Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r. do Sacramento, 8.

Fiel.—Ignacio Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Recebedor do Sello.—Sabino Baptista Lopes, r. Nova do Conde, 211.

Fiel.—Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.—Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.

Luiz Rodrigues de Almeida, r. do Rio-Comprido, 60 A.

Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.

José Egydio d'Oliveira Bello, r. da Vista-Alegre, 6.

Julião Baptista de Souza Cabral, r. dos Arcos, 9.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.

Joaquim Baptista de Magalhães, 6, r. da Copacabana, 23.

Porteiro.—João Francisco da Fonseca Costa, r. Petropolis, 1, em S. Thereza.

Continuo.—Guilherme Pedro Dias, r. do Livramento, 66.

Correios.—Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.

Pedro Lourenço de Araujo, r. do Hospício, 206.

Jacintho José de Marins, Rocio-Pequeno, 11.

Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, r. Nova do Conde, 191.

Collaboradores.—Leopoldo Mendes Salgado, praia da Gambôa, 119.

Bento Carvalho de Souza Junior, r. do Vianna, B. (S. Christovão.)

Joaquim Teixeira da Fonseca Pennaforte, r. do Lavradio, 134.

Marianno Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Cobreadores. — Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.
 Alexandre Pires da Silveira, 6, r. dos Invalidos, 63.
 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. de Sant'Anna, 47 E.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. de Matacavallos, 66.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. de Matacavallos, 67 M.
 Felipe Henrique da Costa, campo d'Acclamação, 5.
 Francisco José Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Henrique Jacob Dantas, r. de Matacavallos, 216.
 José de Almeida Brito, r. do Sacramento, 8.
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.
 Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Andarahy Grande.
 José Albino de Souza Pimentel, r. do Proposito, 65.
 Marciano José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 2.
 Manoel Antonio Barbosa, praia Formosa, 235.
 Francisco Augusto de Moura.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria.

Administrador. — Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.
Escrivão. — Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Hospicio, 130.
Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

Agente. — Antonio José do Amaral, r. do Engenho-Novo.
Escrivão. — Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, na Agencia.

Tem mais 9 guardas, além do que está na Estação Central da estrada de ferro, e um vigia no litoral da cidade.

ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO EM CASAS PARTICULARES.

Freguezia do Sacramento. — Manoel Alves da Silva e Sá, r. de S. Pedro, 180.
 José Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 193.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
Freguezia de S. José. — José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
Freguezia da Candelaria. — José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 33.
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 8.
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Freguezia de Santa Rita. — Marcellino & C., largo de Santa Rita, 16 A.
Freguezia de Santo Antonio. — Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.
Freguezia de Santa Anna. — Manoel de Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52.
Freg. de S. Christovão. — Antº Ignacio Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemio.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. " addicional das corporações de mão-morta.

6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello do papel sellado.
13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores e agentes de leilão.
15. Emolumentos das Repartições do Imperio.

"	"	de Justiça.
"	"	de Estrangeiros.
"	"	de Marinha.
"	"	de Guerra.
"	"	de Fazenda.
"	"	de Agricultura.
16. Imposto sobre lojas, etc.
17. " especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, etc.
18. Taxa dos escravos.
19. Cobrança da divida activa.
20. Rendimento do Imperial Collegio de Pedro II.
21. Arrendamento de pennas d'agua.
22. Decima Urbana.
23. Emolumentos de Policia.
24. Imposto sobre casas de modas.
25. " de aguardente de consumo
26. " do gado de consumo.
27. Meia siza dos escravos.
28. Taxa de heranças e legados.
29. Indemnisações.
30. Contribuição para o Monte-Pio.
31. Receita eventual.
32. Bens de defuntos e ausentes.
33. Bens do Evento.
34. Salario de Africanos livres.
35. Imposto sobre segos e carros, etc.
36. Taxa de 40 réis. }

pertencente á Ill^{ma} Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por Aviso de 20 de Novembro de 1854) :

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocolos de tabelliães e escriptvões de qualquer juizo, comprehendidos os dos escriptvões dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciais.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, etc., e de differente taxa para documentos.

Casa da Moeda. [184

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.—Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escripturario Chefe.—Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. do Cattete, 48.*Segundo Escripturario.*—Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Pampulha, 17, S. Domingos (Nitheroy).*Terceiro Escripturario.*—Vago.*Praticante.*—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.*Porteiro.*—Duarte Caetano do Carmo, morro de Santa Thereza, 43.*Continuos.*—Joaquim José Pinheiro, tr. do Desterro, 12 A.

Bibiano Francisco de Faria, r. da Misericordia, 126.

SECÇÃO DE TESOUREARIA.

Thesoureiro.—João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.*Fiel do Thesoureiro.*—José Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 11.*Fiel da Balança.*—Antonio Augusto Pinto de Souza, r. do Rezende, 34.

SECÇÃO DE CONTRASTE OU AFERIÇÃO DOS METAES.

Chefe.—Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.*1º Ensaaiador.*—Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flôres, 18 H.*2º Ensaaiador.*—Antonio Vieira Cortez, Pedreira da Gloria, 70 C.*3º Ensaaiador.*—João José da Costa, ladeira de João Homem, 36.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe.—Antonio Sicard Nicolão Firmento, r. de S. José, 18 (Nitheroy).*Ajudante.*—Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Sabão, 96.*Addido.*—Francisco Rocha dos Santos, Rocio Pequeno, 14.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

Chefe.—José Henriques de Oliveira Cardoso, r. do Sacco, 53.*Ajudante.*—João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.*Dito.*—Vago.*Addido.*—Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 178.

SECÇÃO DA ABRIGIÇÃO.

Chefe.—João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.*Abridor.*—Fidelis Ferreira Paradelas, 6, r. da Floresta, 15.*Ajudante.*—Antonio de Deos Lima, r. do Aterrado, 14.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe.—Vago.*Ajudante.*—Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.

Officina de Estamparia e Impressão do Thesouro Nacional. [185

(Decreto n. 2532 de 25 de Fevereiro de 1860.)

Administrador.

Ten.-Coronel José Teixª de Abreu Silveira, 3, 6, lad. de João Homem, 61.*Escrivão.*—Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim.*Ajudante.*—Durval Augusto Fontoura e Castro, r. de Sant'Anna, 14, sobrado.*Fiel do Administrador.*—Joaquim Antonio de Aguiar, S. Christovão.*Mestre.*—José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.

Continuo. — Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.
Estampador. — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Sabão, 271.
Impressor. — Florentino Rodrigues do Prado, travessa de S. Diogo, 4.
Ajudantes. — José Ferreira Bastos, r. de Santa Thereza, 28 B, morro do Nhéco.
 João Ignacio Christello, r. da Gambôa, 99.
Operarios. — Asselino Cardoso da Silva, r. da Gambôa, 59.
 José Antonio de Souza Maia, r. de Bemfica.
 Lino José Christello, r. da Gambôa, 99.
Selladores. — Antonio Martins de Lima, campo d'Acclamação, 81.
 José Manoel d'Oliveira, r. dos Invalidos, 2.
 Ovidio José Pimentel Passos, largo de Bemfica, 19.
 Eduardo José Monteiro Torres, r. do Bom-Jardim, 29 J.

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente — Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende, 36 B.
Fiscal. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso, 7 D.
Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e S. Domingos, r. Aurea, 5.
Escrivão. — Francisco de Paula Avillar Cabrita, r. de S. Francisco Xavier, 14.
Loterias a correr em 1865. Veja-se no Supplemento.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 2663 DE 13 DE OUTUBRO DE 1860.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
6 " de 1:000\$000	6:000\$000
20 " de 200\$000	4:000\$000
40 " de 100\$000	4:000\$000
130 " de 40\$000	5:200\$000
1.800 " de 20\$000	36:000\$000
<u>2,000 premios.</u>	<u>91:200\$000</u>
Imposto de 12 %	14:400\$000
Beneficio, sello e despezas.	14:400\$000
	<u>28.800\$000</u>
6,000 Bilhetes a 20\$000	120:000\$000

Os premios de 1:000\$ para mais pagar-se-hão com o desconto de 12 % pela maneira seguinte :

0 premio de 20:000\$000	receberá 17:600\$000	imposto 2:400\$000
0 " de 10:000\$000	" 8:800\$000	" 1:200\$000
0 " de 4:000\$000	" 3:520\$000	" 480\$000
0 " de 2:000\$000	" 1:760\$000	" 240\$000
Os 6 de 1:000\$ 6:000\$000	a 880\$000 5:280\$000	a 120\$000 720\$000
	<u>42:000\$000</u>	receberão 36:960\$000 imp. 12 % 5:040\$000

DETALHE DOS IMPOSTOS SOBRE AS LOTERIAS.

Sello por bilhete	Rs. 150	900\$000
Imposto de 12 por % sobre o total da loteria	120:000\$000	14:400\$000
" de 12 por % sobre os premios superiores a 1:000\$000		5:040\$000
" de 1 por % dos 2 por % que tinha primitivamente o Thesoureiro.		<u>1:200\$000</u>
Os impostos recebidos pelo thesouro em cada loteria sommao.	Rs.	21:540\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para toda e qualquer despesa e risco.		1:200\$000
Resta ao beneficiado, liquido		<u>11:100\$000</u>
Importancia total dos impostos e despeza.	Rs.	33:840\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

- 1200 Numeros em Bilhetes Inteiros.
801 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.
- 1800 Numeros em 3,600 Moios.
501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5801 a 6000.
- 3000 Numeros em 12,000 Quartos.
1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.
- 6000 Numeros.

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalisados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO INSPECTOR FISCAL.

- Presidente.* — Barão de Itamaraty, ☙ 2, ☙ 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Vice-Presidente.* — Visconde de Bomfim, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, r. dos Pescadores, 10.
- Conselheiros.* — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ☙ 2, ☙ 4, r. de S. Bento, 7, e S. Christovão, 85. (Serve de secretario.)
- Candido José Rodrigues Torres, ☙ 2, r. dos Benedictinos, 14.
- Dr. José Machado Coelho de Castro, ☙ 2, r. da Quitanda, 137.
- Luiz Antonio da Silva Guimarães, ☙ 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.
- Hermenegildo Duarte Monteiro, ☙ 4, ☙ 3, r. da Imperatriz, 57.
- José Carlos Mayrink, ☙ 5, pr. do Sacco, 123.

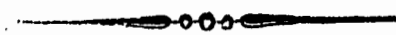
EMPREGADOS.

- Thesoureiro.* — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Hospicio, 55.
- Fiel.* — Fortunato José da Costa, em Nictheroy.
- Guarda-Livros.* — José Narciso de Oliveira, r. do Andarahy, 41.
- 1º *Ajudante.* — José Avelino dos Santos, r. do Castello, 6.
- 2º *Ajudante.* — João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
- Perito avaliador.* — Antonio José de Souza e Almeida, ☙ 3, ☙ 6, r. dos Ourives, 161.
- Substituto do perito.* — Leonardo Henrique da Costa, r. do Principe dos Cajueiros.
- Porteiro.* — Luiz Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.
- Continuo.* — Paulino Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.
- Leiloeiro.* — Joaquim da Costa Guimarães, r. Sete de Setembro, 33.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

- Administrador.* — João Paulo Fer^a Dias, ☙ 3, ☙ 6, reside no estabelecimento.
- Escripturario.* — Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. do Senado, 128.
- Amanuense.* — Luiz Ignacio da Luz, r. do Hospicio, 249.
- Fiel.* — Cincinato Clemente Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50, sobrado.
- Mestre da composição.* — David Antonio Corrêa, r. Formosa, 21.
- Ajudante do dito.* — Hermillo Macedo de Mendonça, r. da Quitanda, 47.
- Mestre da impressão.* — Antonio do Rego, r. da Princeza, 62 (Nictheroy).
- Continuo.* — Candido Pereira da Silva, ☉ U., morro de D. Luiza



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DIREITA.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima,  5, r. do Silva Manoel. 30 A.

Director Geral.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo,  2,  4, r. das Larang., 16 BB.

Directores de Secção.

José Joaquim da Cruz,  6, r. do Principe, 166 A. (Caj.)

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade,  3, substituto do Director Geral, r. de Matacavallos, 18.

Constantino do Amaral Tavares  3,  6,  T., r. do Lavradio, 73.

1^{os} *Officiaes.* Antonio Ferreira dos Santos Azevedo,  3,  5, r. Fresca, em S. Domingos, 11.

Bacharel José Barbosa de Oliveira,  6, ladeira de Santa Thereza, X.

Joaquim Maria de Souza,  3,  5, r. do Costa, 46.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. de Matacavallos, 94.

2^{os} *Officiaes.* José Maria Bomtempo,  6, r. das Lorangeiras, 16 BB.

José Pereira de Andrade, r. de S. Pedro, 316.

Albino Borges Monteiro, r. da Rainha, 26 (Netheroy).

Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 166 A. (Caj.)

Official Archivista. Apparicio Leocadio Soares, r. do Cabral, 2 (Icarahy).

Amanuenses. Francisco Vespasiano Tito Soares,  6, r. de S. Christovão, esquina da r. Nova do Imperador.

Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, r. dos Arcos, 8.

Joaquim Saldanha Marinho Junior, largo do Machado, 225.

Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112.

Porteiro. Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo, r. de Santa Isabel, 4.

Ajudante do Archivista. Silvestre Gonçalves Barroso, morro do Castello, 9, ao pé da igreja dos Barbadinhos.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. Formosa, 46.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, r. do Aterro, 8.

Corrcios. Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 63.

Manoel Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 129.

Francisco Pinheiro Furtado, r. de Matacavallos, 67 L

Militão José de Santa Rosa, r. do Areal, 30.

Conselho Naval. [190

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. O official da Armada, membro do Conselho, de maior gradação, e em graduações iguaes o mais antigo.

Membros Effectivos Militares. Conselheiro, Chefe de Esquadra Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  3,  T. de ouro;  1 de P., r. de Carvalho de Sá, 14.

Conselheiro Chefe da Divisão Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4; $\heartsuit$ 3, r. do Lavradio, 48.

Conselheiro Chefe da Divisão Raphael Mendes de Moraes e Vallo, $\clubsuit$ 2, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6; $\diamondsuit$ 2, $\heartsuit$ 3, r. da Lapa, 51, ou Laranjeiras, 16 C.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Senador do Imperio Barão de Muritiba, $\spadesuit$ 2, $\spadesuit$ 2, $\heartsuit$ 3, r. de S. Clemente, 80 H.

Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, $\spadesuit$ 5, r. do Lavradio, 112.

Membros Adjuntos. Cons. Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\clubsuit$ 2, $\spadesuit$ 4, $\heartsuit$ 4, r. de Paula Mattos, 17.

Capitão-Tenente da Armada Pedro Leitão da Cunha, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 5, r. da Ajuda, 129.

Secretario. Capitão-Tenente da Armada Sabino Eloy Pessoa, $\spadesuit$ 6, r. da Magnificencia, 16 (Nitheroy).

1^{as} *Officiaes da Secretaria.* Interprete e Archivista, Dr. Henrique Cesar Muzzio, praça da Constituição, 41.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos (com exercicio na Secretaria de Estado), r. de D. Luiza, DD.

2^{as} *Officiaes.* Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, $\spadesuit$ 6, r. do Principe, 72, sobrado, Nitheroy.

Luiz Alvares Horta, $\odot$ R. P., r. da Lapa, 99.

Amanuenses. Joaquim José Ignacio Junior, r. da Saude, 186.

Manoel Mendes da Costa, S. Pedro, 257.

Porteiro, servindo de continuo. José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

Correio. Avelino Severo de Carvalho, r. do Rezende, 16, loja.

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [191

Reorganizada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador.

Capitão de Fragata honorario Luiz Antonio de Freitas, $\spadesuit$ 3, $\spadesuit$ 5, r. do Costa, 32.

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado, r. do Cattete, 243.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

1^o Tenente honorario Miguel Joaq^m Ribeiro de Carv.^o, $\spadesuit$ 6, r. dos Ourives, 31.

Dito Daniel Maria Colonna, r. da Princeza dos Cajueiros, 76.

Primeiros Escripturarios.

1^o Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Antonio Augusto César, r. de Santa Christina, 29.

Dito José Bernardes da França, r. do Principe dos Cajueiros, 96.

Capitão-Tenente honorario André Corrêa Brandão, Jacarepaguá.

Segundos Escripturarios.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, $\spadesuit$ 3, r. do Sacco do Alferes, 40.

2^o Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. da Bella-Vista, 33.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Guarda-Marinha honorario José Antonio Pereira Leal, r. do Principe dos Cajueiros, 52.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. Formosa, 97.

Guarda-Marinha honorario Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Terceros Escripturarios.

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Livramento, 96.

Guarda-Marinha hon. João Gomes da Fonseca Cunha, r. de S. Alexandre, 5, Nieth.

Ernesto Augusto Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

Guarda-Marinha honorario Francisco Antonio de Lima, r. de S. Diogo, 19.

José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 85 (Nietheroy).

José Maria da Costa Mattos, r. de S. Lourenço (Niet.). Guarda-Marª honor.

Dito Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. de Matacavallos, 102 X.

Francisco José Ferreira, r. do Livramento, 41.

Quartos Escripturarios.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 20.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. do Alcantara, 55.

Felippe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe dos Cajueiros, 52.

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond Jr, r. de Santo Amaro, 7 A.

Luiz José de Souza Sheverim. r. do Conde, 82.

José Carlos Augusto de Oliveira, r. Sete de Setembro, 414.

Eduardo Frederico de Mello, r. de S. Christovão, 4.

Praticantes.—Francisco Macario Pechanha da Silva, r. do Cattete, 97.

José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

Manoel Joaquim da Silveira, Ucharia, 27.

José Casimiro do Couto, r. do Cabral. 2, Icarahy (Nietheroy).

Joaquim Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 24.

João Barreto Picango da Costa, r. do Infante do Cattete, 2 E.

Oliverio de Paulo Travassos, r. do Principe, 166 A (Cajueiros).

Crioncides de Castro Ferreira Chaves, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

João Bernardo Marcenal, r. Formosa, 46.

Julio Augusto Pereira da Cunha, r. de Santa Thereza do Nhêco, 7.

Cartorario.—Joaquim Manoel da Costa, r. do Cattete, 79

Ajudante do Cartorario. — Francisco Jacintho Fernandes Junior. r. da Pedreira da Candelaria, 63.

Porteiro. — Carlos José Coelho, † 3, ladeira de Santa Thereza, 2.

Ajudante do Porteiro. — João Francisco Luiz de Azevedo, travessa de Santa Thereza.

Continuos.—Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

Maximiano José Gonçalves, em Paula Mattos.

Intendencia da Marinha. [192

SECRETARIA.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo, † 3, † 3, 4, 5.

© R. P. de ouro, ladeira da Misericórdia, 6.

Ajudante.—Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Secretario.—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, † 3, 6, r. da Imperatriz, 44.

Officiaes. — Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Jacinto Rodrigues Soares do Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador. — Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro. — José da Costa Travassos, r. de Matacavallos, 69 B.

Ajudante do Porteiro. — Pedro Caetano Martins, praia Formosa, 15.

Continuos. — Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 110.

Joaquim Pereira de Azevedo, r. Nova do Sabão, 52.

Pagadoria. [193

Pagador.

José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 29.

Escrivão. — O 3º Escripturario, Guarda-Marinha, Francisco Antonio de Lima, r. da Alfandega, 293.

Fiel. — Sigismundo Antonio Pinto, S. Christovão, largo da Igrejinha, 9.

Continuo. — Manoel Theodoro Rosa, r. Larga de S. Joaquim, 112.

Almoxarifado da Marinha. [194

PRIMEIRA SECÇÃO.

Escrivão. Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. dos Latoeiros, 13.

Ajudante do Escrivão. Simeão Joaquim Vellozo, R. P. de prata, becco do Suspiro, 12.

Almoxarife. 1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. do Alcantara, 20.

Fiel. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Alcantara, 20.

Guarda. Bento José Alves d'Oliveira, r. do Sr. dos Passos, 200.

SEGUNDA SECÇÃO. [195

Escrivão. João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

Ajudante do Escrivão. João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32 (Paula Mattos).

Almoxarife. 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel. Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

Guarda. João Evangelista, Sacco do Alferes, 95.

TERCEIRA SECÇÃO. [196

Escrivão. 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

Ajudante do Escrivão. Camillo Primo das Chagas, R. P. r. Nova do Conde, 200 A.

Almoxarife. Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, ladeira do Senado, 21.

Fiel. Vago.

Guardas. Joaquim Rodrigues da Cunha, campo de S. Christovão, 43.

Theotônio José Rodrigues Grijó, r. da União, 7.

QUARTA SECÇÃO. [197

Escrivão. 1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Novo.

Ajudante do Escrivão. João Jorge Joaquim de Almeida Silva, R. P., travessa da Gambôa, 10.

Almoarife. 1º Tenente honorario José Pereira d'Oliveira e Silva, r. da Lapa, 22.
Fiel. Antonio Rodrigues de Sá, r. do Saccó do Alferes.
 Manoel José da Costa, Ilha do Mocanguê Grande.

1ª CASA DE DEPOSITO. [198

Escrivão. 1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 100, sobrado.

Fiel. O fiel da 2ª Casa de Deposito. Ricardo José de Araujo, r. da Allandega, 149, sobrado.

Guarda. Mathias dos Reis Cabral, praça dos Lazaros, 15.

2ª CASA DE DEPOSITO. [198 a

Escrivão. 1º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. da Pedreira da Gloria, 66.

Fiel. Ricardo José de Araujo, r. da Allandega, 149.

Guarda. Germano Ferreira, becco do Carvalho, 18.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199

Commissarios de 1ª Classe.

Capitão-Tenente Luiz José da Cunha Pacheco, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio de Oliveira Bastos, © R. P., Escola de Marinha.

1º Tenente Ignacio José Mendes, no deposito naval do Rio Grande do Sul.

Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo, © R. P., no batalhão naval.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, © R. P., corpo de imperiaes marinheiros.

Dito Francisco Antonio Braga, ¶ 3, Ⓐ T., nos navios desarmados.

Dito Manoel da Silva Guimarães.

Dito Gaspar José de Miranda, © R. P., r. Nova do Principe.

Dito Ignacio da Silva Mello, no vapor *Amazonas*.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, vapor *Magé*.

Escrivães de 1ª Classe.

1º Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Cordoaria Nacional, (serve de commissario).

Dito Alexandre Lazaro da Luz, © R. P., nos navios desarmados.

Dito José Joaquim da Rocha, ¶ 6, Ⓐ T., na Intendencia da Marinha, encarregado do livro-mestre e escala do corpo de officiaes de fazenda da armada, r. de S. Lourenço, 25.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo.

Dito Francisco Dias da Motta França, na corveta a vapor *Paraense*.

Dito Gabriel Herculano dos Santos, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio Franco Lima, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P.

Dito Guilhermino José de Souza Dias, © R. P., escrivão geral da Divisão no Rio da Prata.

Dito Antonio Maria da Costa Valladares, no corpo de imperiaes marinheiros.

Dito João Baptista de Oliveira Gama, © R. P., na Contadoria da Marinha.

Commissarios de 2ª Classe.

2º Tenente Marcellino de Souza e Mello, ¶ 3, Ⓐ T.

Dito Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito Elisêo de Oliveira Borges, vapor *Paraense*.

Dito Joaquim José Alves de Mattos, na corveta *Nichteroy*.

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Antonio José dos Santos, ¶ 3, Ⓐ T.

Dito Guilherme Vicente Short.

2º Tenente Francisco José Manoel Verant, no estabelecimento naval do Itapira.
 Dito Manoel Jorge Velloso, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.
 Dito Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Bahiana*.
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, corveta *D. January*.
 Dito Carlos Maria Augusto, no vapor *Anhambahy*.
 Dito Pedro Simões da Fonseca, no vapor *Parnahyba*.
 Dito José Ladislão de Barros Figueiredo, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Dito Antonio Joaquim da Silva Castro, no vapor *Araguahy*.
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros do Ceará.
 Dito Januario Travassos da Costa.
 Dito Manoel da Silva Campos, no vapor *Belmonte*.

Escrivães de 2ª Classe.

2º Tenente Innocencio Ferreira Braga, na corveta *Nitheroy*.
 Dito Justino da Rosa Fialho, 3, ① T., na corveta *Bahiana*.
 Dito Francisco Coelho da Costa Motta, no corpo de imperiaes marinheiros.
 Dito Bartholomeu José Moreira, ① R. P.
 Dito José Pedro dos Santos, na cordoaria nacional.
 Dito Francisco Manoel Teixeira Rabello, ① R. P., na Esquadilha da Uruguayana.
 Dito João Antonio de Lima, no deposito naval do Rio Grande do Sul.
 Dito Vicente Navarro de Andrade, no vapor *Itajahy*.
 Dito Manoel Francisco de Moura Bastos, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Dito Olympio Ignacio Cardim.
 Dito José Eduardo de Menezes, na contadoria da marinha.
 Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, no vapor *Amazonas*.
 Dito João Gomes Felipe, na companhia de aprendizes artifices do arsenal da marinha da corte.
 Dito João Carlos de Gouvêa Faria, no vapor *Ypiranga*.
 Dito José Corrêa da Silva, ① R. P., no vapor *Parnahyba*.
 Dito Victor José Maria, no vapor *Beberibe*.
 Dito João José Ferreira Duarte, no vapor *Tamandatahy*.
 Dito Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Amelia*.

Commissarios de 3ª Classe.

Guarda-Marinha José Tinoco Braga de Almeida.
 Dito Antonio da Silveira Sampaio.
 Dito Manoel Candido da Silva, na canhoneira *Araguary*.
 Dito Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75. *Nitheroy*.
 Dito Manoel da Silva Pedroso.
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, na Esquadilha da Uruguayana.
 Dito José da Silva Moreira, no vapor *Ivahy* (serve de escrivão).
 Dito Pedro de Carvalho Camara.
 Dito José Domingues Valliengo, no vapor *Ivahy*.
 Dito Candido José de Magalhães, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, no corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.
 Dito Domingos Antonio de Souza Viegas.
 Dito João Alves Pereira Botafogo, no vapor *Maracanã* (serve de escrivão).
 Dito Antonio Francisco de Souza, no vapor *Amelia*.
 Dito Augusto Cesar de Assis, no vapor *Fluminense*.
 Dito José Antonio de Souza Guimarães, no vapor *Mearim*.
 Dito Luiz Antonio Coelho, na corveta *Imperial Marinheiro*.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, no vapor *Ypiranga*.
 Dito Antonio José Muniz de Almeida, no vapor *Maracanã*.
 Dito Manoel Gonçalves Duarte, no vapor *Apa*.
 Dito José João dos Santos Almeida, no vapor *Recife*.
 Dito Francisco José de Alcantara.

Dito João Pires de Figueiredo, na 2ª Divisão da companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Francisco Teixeira de Oliveira, no vapor *Beberibe*.

Escrivães de 3ª Classe.

Guarda-Marinha João Evangelista de Menezes, no vapor *Meartm*.

Dito Innocencio José de Medina, no vapor *Magé*.

Dito Augusto de Andrade Alpoim.

Dito Januario Manoel de Santa Thereza, na companhia de aprendizes artífices do arsenal de marinha da Bahia.

Dito Pedro Ignacio da Silva, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

Dito Francisco Maria Bittencourt, na companhia de aprendizes menores do Pará.

Dito Fernando Ribeiro do Amaral, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Dito Leoncio de Andrade Silva Freitas.

Dito José Maria da Costa Pimentel, no vapor *Apa*.

Dito Candido José Alves da Fonseca, no vapor *Recife*.

Dito Francisco Luiz Saldanha, na 2ª Divisão da companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, no vapor *Pirajá*.

Dito Benedicto Pedro de Andrade, no vapor *Alpha*.

Dito Rodrigo Navarro de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros do Ceará.

Dito Luiz Carlos dos Santos, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

Dito José Antonio da Cunha Filho, na corveta *Berenice*.

Dito Affonso Alves do Rego Villela, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.

Dito Joaquim Carlos de Barros, no vapor *Jequitinhonha*.

Dito José Vicente de Figueiredo, na corveta *D. Januaria*.

Dito João Militão Henriques Soares, no vapor *Araguary*.

Dito Augusto José Gonçalves Lessa, na companhia de aprendizes artífices de Pernambuco.

Dito Domingos Custodio de Almeida, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Francisco Rodrigues de Almeida, no corpo de imperiaes marinheiros de Matto Grosso.

Fieis de 1ª Classe.

Thomaz Antonio Martins, na Escola de Marinha.

João Barbosa, no vapor *Amazonas*.

José Feliciano da Silva, no hiate *Rio de Contas*.

José Manoel de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

José Joaquim Alves, no vapor *Itajahy*.

Braz Tiburcio da Rocha, na fragata *Constituição*.

Pedro Soares Diamante, no vapor *Jaguarão*.

Crispim dos Santos, no vapor *Alpha*.

Manoel de Lares Pinto, no hiate *Cayrú*.

Antonio Zacharias de Barros, na companhia de artífices no arsenal de Marinha da Bahia.

Manoel de Santa Rita.

José Francisco Granja, na corveta *Bahiana*.

Jacinto Martyr de Oliveira Junior, na companhia de aprendizes artífices do arsenal de marinha de Pernambuco.

João Alves de Oliveira, no vapor *Jequitinhonha*.

Marciano Antonio Isidro, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

Fieis de 2ª Classe.

José da Silva Pereira, no batalhão naval.

Eduardo Peixoto Magano, no vapor *Maracanã*.

João Baptista de Amorim, no corpo de imperiaes marinheiros.

Verissimo Maximo da Rocha, no vapor *Tieté*.

José Ignacio Fernandes, na corveta *Imperial Marinheiro*.

José Gonçalves de Oliveira e Silva.
 Raymundo Nonnato, no vapor *Araguary*.
 Manoel dos Santos, no brigue *Maranhão*.
 José Antonio Vieira de Araujo, no vapor *Jauri*.
 Rosalvo José de Carvalho, no vapor *Araguaty*.
 Manoel Patricio de Souza, na corveta *D. Januaria*.
 Miguel Joaquim Barreto.
 Manoel Ferreira da Costa, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.
 Manoel Antonio Massaronia, no vapor *Recife*.
 Thomaz Borges de Castilho, no brigue-escuna *Tonclero*.
 Antonio Joaquim de Macedo Cavalcanti, no vapor *Anhambaty*.
 Antonio Joaquim de Paula Reis, no vapor *Cuiabá*.
 Bernardino Joaquim de Figueiredo, no vapor *Cachoeira*.

Commissarios extranumerarios.

Ignacio Francisco de Brito.
 José Honorato de Barros Paim, vapor *Ibicuihy*.
 Pedro Baptista Pires Teixeira.
 Frederico Joaquim do Sacramento.
 João Sebastião da Silva Lisboa, na companhia de aprendizes menores do Pará.
 João Evangelista Pessoa de Barros.
 Manoel José do Nascimento, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Joaquim Barboza do Nascimento, na companhia de aprendizes menores da corte.
 Marciano Marques dos Santos, na corveta *Berenice*.
 Luiz Leonidas Bahia, no brigue *Maranhão*.
 Carlos Accioli de Vasconcellos, no patacho *Iguassú*.
 José Luiz Tinoco.
 José Jacintho Pereira, no brigue-escuna *Tonclero*.
 José Manoel de Almeida, vapor *Jequitinhonha*.
 Manoel Alves de Moura, no vapor *Itajaty*.
 José Antonio de Mello, no vapor *Pirajá*.
 Belisario de Rego Barros.
 Joaquim Antonio Chaves.
 Felipe Lopes da Silva, no vapor *Corumbá*.
 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, na companhia de aprendizes menores do Espirito-Santo.

Escrivães extranumerarios.

Antonio Francisco de Azevedo.
 José Bonifacio de Azambuja Neves, no vapor *Iguatemy*.
 Antonio Manoel Fiuza, no vapor *Anhambaty*.
 Agostinho Moreira de Queiroz Filho.
 José Antonio da Cunha, nas officinas do arsenal da marinha da corte.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, no vapor *Corumbá*.
 Pedro José da Silva, no vapor *Tieté* (serve de commissario).
 Manoel Vicente da Silva Guimarães, vapor *Belmonte*.
 Joaquim Martins da Silva, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
 João Antonio da Silva Picanço, no brigue-escuna *Tonclero*.
 Francisco Martins de Oliveira Godoy, no vapor *Iguatemy* (serve de commissario).
 Cypriano Theodoro Pereira de Mello Junior, no hiato *Cayrú*.
 Francisco Sezinando Peixoto, no vapor *Jaurú*.
 Domingos de Souza Pereira Botafogo Filho, no brigue-barca *Itamaracá*.
 João Coelho de Almeida, no vapor *Cuiabá*.
 Antonio Vicente da Cunha Pinto, no vapor *Jaguarão*.
 Heleodoro José da Silva Pereira, no brigue *Maranhão*.
 Adolpho Cavalcanti de Oliveira Maciel, no vapor *Araguary*.
 João Torquato Lopes, no vapor *Tieté*.
 José Ferreira Lopes, no vapor *Fluminense*.
 Clemente Alcantara Toscana, no vapor *Ibicuihy*.

Arthur Leopoldo da Silva, no hlato *Rio de Contas*.
Hippolyto de Miranda Ferrelra Campello.
Paulo Gomes da Motta, no vapor *Cachoeira*.
Francisco Alves da Cunha, no patacho *Iguassú*.

Fleets de commissão.

Manoel José Pacheco, no vapor *Mearim*.
Pedro Alexandrino Chaves, no vapor *Beberibe*.
Antonio José Dias da Fonseca, no vapor *Parnahyba*.
Manoel Amancio Felix de Abreu, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
Carlos José dos Santos, na corveta *Nichteroy*.
Manoel Luiz da Conceição, no vapor *Ypiranga*.
José Antonio Pires, no vapor *Iguatemy*.
Luiz da Costa Pinto, no vapor *Corumbá*.
Cândido da Silva Fontainy, no batalhão naval.
Manoel Luiz Domingues, no patacho *Iguassú*.
Rosalino Alves Ribeiro, no vapor *Paraense*.
José Maria de Castro, no corpo de imperiaes marinheiros.
Francisco Antonio Serpa, no vapor *Apá*.
Martíniano Alves de Paiva, no brigue-barca *Itamaracá*.
Pedro Paulo dos Santos, na corveta *Berenice*.
Benigno Antonio de Almeida, no vapor *Ivahy*.
Manoel da Conceição Silva Freire, na companhia dos aprendizes menores do Pará.
Francisco José Dias, no vapor *Tamandatahy*.
José Pacheco.
José Manoel Garcia, na 2ª divisão de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
Antonio Ribeiro Villar, no vapor *Magé*.
João Christovão da Fonseca.
Felippe Marques de Figueiredo.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão de Fragata Ramão Enriquez, Ⓐ T., r. de S. João Baptista, 10 (Rotafoço).
Capitão de Fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença na Europa.

Escrivão de 1ª Classe reformado.

1. Tenente Antonio Rodrigues dos Santos, com licença no Rio da Prata.

Arsenal de Marinha da cõrte. [200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e do Leão Neerlandez da Hollanda, no Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Fragata José Antonio de Siqueira, ⚔ 3, Ⓒ R. P., no Arsenal.

Capitão-Tenente Cypriano de Azevedo Thompson, ⚔ 3, no Arsenal.

Capitão-Tenente Luiz da Cunha Moreira, ⚔ 3, ⚔ 5 : ⚔ 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, r. dos Invalidos, 65.

Officiaes. José Leite Guimarães, praia Formosa, 23.

Eduardo de Oliveira Coutinho, praia Formosa, 77.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. do Matto-Grosso, E (morro da Conceição).

Felismindo Augusto Castello Branco, r. de S. Luiz Gonzaga.

Manoel Candido Rodrigues Silva, becco do Imperio, 7 (Lapa).

Porteiro. Felix Negri, r. do Sacco do Alferes, 157.

Commandantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Fragata José Antonio de Sequeira, 3, © R. P., no Arsenal.

2.º Vago.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, 5, ✕ 5, e do Leão Neerlande da Hollanda, praia do Flamengo, 104.

Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, 6, ilha das Cobras.

Das Officinas de Machinas.

1º Tenente Carlos Braconnot, 3, 6, A T., ✕ 5, p. do Flamengo, 98.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Francisco Jorge da Silva Araújo, r. dos Arcos, 8.

Das obras civis e militares.

Major do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim, 4, ilha das Cobras.

Da Artilharia.

Capitão-Tenente Henrique Antonio Baptista, 5. (Na Europa, em commissão.)
Serve interinamente o Capitão-Tenente Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, S. Domingos, Nictheroy.

Patrão-Mór. 1º Tenente graduado João Ignacio dos Santos, 6; ✕ 4, no Ars. Addido.— O Patrão-Mór da Bahia 1º Tenente Graduado João Ferreira de Carvalho, 5, ✕ H. de ouro, no Arsenal.

Engenheiro de construcções hydraulicas. Capitão-Tenente Dr. Giacomo Raja Gabaglia, 3, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Cirurgião. 1º Cirurgião Dr. Luiz Augusto Pinto, praia do Secco.

Capellão. Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.

Lente de Geometria, applicada ás artes. O 1º Tenente Antonio Benedicto Orózimbo Xavier de Azevedo, 3, 6, A T, r. Nova do Imperador.

Professor de 1ª Letras. João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Ajudante do mesmo Professor. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 18.

Desenhadores interinos. José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. Francisco Carlos de Figueiredo p. do Botafogo, 108.

Das Officinas de Machinas. Lourenço Xavier da Veiga.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.

Da Artilharia. Miguel Mendes Salgado, praia da Gamboa, 119.
Escrivão do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. dos Ciganos, 34.
Escriventes das Offcinas. Antonio Francisco Novaes, lad. de João Homem.
 José Luiz de Aguiar Leitão, becco do Guindaste, 3.
 Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 245.
 Rufino José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.
 Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.
 Francisco Antonio Teixeira, r. do Monte, 34.
 Daniel Paulo Porfírio da Silva, r. do Atterro, 19.
 Militão Luiz Machado, Icarahy, r. de Mendo de Sá (Nichteroy).
 José Romão Nogueira.
Apontadores. Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37.
 Guilhermino Pires Ferreira, r. do Oriente, 3 (Paula Mattos).
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

CASA DE ARRECADAÇÃO.

Escrivão. Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Lourenço, em frente ao n. 58 C (Nichteroy).
Ajudantes. Sabino Corrêa dos Santos, r. Velha de S. Diogo, 21 C.
 Capitão João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 32.
Almoxarife. José de Mello Fayão, r. Nova do Conde, 64 B.
Fiel do mesmo Almoxarife. Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Regente, 18.
Guardas. Manoel Francisco Soares, r. da Quitanda, 2.
 Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.
 Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem sahida, 6.
 Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, 3, © R. P., r. do Ingá (S. Domingos).
Commissario. Escrivão de 1ª classe Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Armação.
Escrivão. Escrivão de 2ª classe José Pedro dos Santos, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão de Fragata Guilherme Augusto de Freitas, 3, 4, Quartel da r. de Bragança.
Capellão. O mesmo do Arsenal.
Professor de 1ª Letras. O mesmo do Arsenal.
Agente. Commissario de 3ª classe extranumerario Joaquim Barbosa do Nascimento.
Secretario. Escrivão de 2ª classe João Gomes Felipe.
Cirurgião. Dr. Luiz Augusto Pinto, r. do Sacco, 161.

Commandante da Imperial Galeota à Vapor. Capitão de Mar e Guerra Candido José Ferreira.
Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.
Ajudante do mesmo Porteiro. Luiz Gonzaga de Souza, lad. de João Homem, 53.

Encarregado dos Presos sentenciados na ilha das Cobras. Major reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, Hermenegildo Machado do Nascimento, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. I. Fortaleza da ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio. Mestre Joaquim Pereira Barroso.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P. A bordo.

Commissario. Commisario de 1ª classe Francisco Antonio Braga, r. dos Coqueiros, 5 C (em Catumbý).

Escrivão. Escrivão de 1ª classe Alexandre Lazaro da Luz.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Officina de Construcção Naval. Mestre, João Baptista Rodrigues, $\clubsuit$ 6, em S. Christovão, r. das Flôres, 5.

3ª Classe: Feliciano Antonio, r. de Matto-Grosso, 2 A.

De Cordoaria.

Mestre, Domingos Antonio, Magé.

De Ferreiros.

Mestre, Manoel Marques, travessa de Santa Rita, 6.

De Carapinas.

Contramestre, Ladislão Antonio Pacheco, Nictheroy.

Calafate

Joaquim José dos Santos Segundo.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Mestre, José da Silva Marques, r. do Jogo da Bola, 73.

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo, r. do Fogo, 143. — José João da Silva, com licença em Portugal. — João José Rodrigues, becco de João Ignacio, 10. — José de Oliveira, r. da Harmonia, 13.

Mandadores. — Carlos Maria Duarte, Ilha das Cobras, r. do Dique, 19. — Joaquim da Silva Pinto, becco de João José, 14. — Antonio José da Silva 2º, Pedra do Sal, 31. — Antonio Fernandes de Figueiredo, Ilha das Cobras. — Bernardo de Souza, r. da Prainha, 163.

De Calafates.

Mestre, Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 38.

Contramestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Mandadores. — Manoel da Costa, r. do Sacramento, 30. — José do Carmo, becco de João Ignacio, 12. — Antonio Cardoso, r. da Prainha, 163. — João José Lopes, r. do Costa, 58 B.

De Carapinas.

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. de Paula Mattos, 6.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira r. do Senhor dos Passos.
Mandador interino, vago.

De Espingardeiros.

Mestre, José Manoel, r. da Conceição, 64.
Contramestre, Cactano José Pereira, r. Nova do Principe, 25.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 53.

De Tanociros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. da Prainha, 181.

Do Velame.

João Severino (interino), travessa da Mangueira, 9.

Da Cordoaria.

Mestre, João Nepomuceno da Silva Rohan, na Armação.

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

De Correiros e Bandeireros.

Mestre, Manoel Francisco da Rosa, r. do Campo de S. Christovão, 25.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras, r. da Praia, 38 A.
Contramestre, José Felipe de Amorim, r. Estreita de S. Joaquim, 4.

De Machinas.

Mestres interinos.

Da Fundição, José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.
De Caldeiros de cobre, João de Deos Rodrigues.
De Caldeiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliveira, Pedra do Sal, 37 B.
De Ferreiros.—Vago.

DIQUE IMPERIAL.

Escrivente.

Francisco Carlos de Figueiredo, praia de Botafogo, 108.

Mestre.

Francisco Lopes Guimarães, nas immedições do dique.

Machinista.

Machinista de 1ª Classe 2º Tenente Graduado Antonio Xavier Ramos.

Guardas.

Eugenio Ferreira de Almeida, nas immedições do dique.
Lucas Francisco, idem.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas instrucções que haxarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863.

TABELLA EXPLICATIVA DAS QUANTIAS QUE DEVEM PAGAR COMO JOIA OS NAVIOS QUE ENTRAREM NO DIQUE.

<i>Tonelagem.</i>	<i>Joia.</i>	<i>Tonelagem.</i>	<i>Joia.</i>	<i>Tonelagem.</i>	<i>Joia.</i>
Abaixo de 200. .	600\$	Abaixo de 650. .	1:440\$	Abaixo de 1800. .	2:400\$
» 225. .	650\$	» 700. .	1:520\$	» 1900. .	2:450\$
» 250. .	700\$	» 750. .	1:600\$	» 2000. .	2:500\$
» 275. .	750\$	» 800. .	1:680\$	» 2100. .	2:550\$
» 300. .	800\$	» 850. .	1:760\$	» 2200. .	2:600\$
» 325. .	850\$	» 900. .	1:840\$	» 2300. .	2:650\$
» 350. .	900\$	» 950. .	1:920\$	» 2400. .	2:700\$
» 375. .	950\$	» 1000. .	2:000\$	» 2500. .	2:750\$
» 400. .	1:000\$	» 1100. .	2:050\$	» 2600. .	2:800\$
» 425. .	1:050\$	» 1200. .	2:100\$	» 2700. .	2:850\$
» 450. .	1:100\$	» 1300. .	2:150\$	» 2800. .	2:900\$
» 475. .	1:150\$	» 1400. .	2:200\$	» 2900. .	2:950\$
» 500. .	1:200\$	» 1500. .	2:250\$	» 3000. .	3:000\$
» 550. .	1:280\$	» 1600. .	2:300\$		
» 600. .	1:360\$	» 1700. .	2:350\$		

Observações.

1.ª As joias mencionadas na tabella incluem o preço da entrada e sahida, esgoto do dique, e igualmente do uso das escoras e cabos.

2.ª O dia será contado de sol a sol, e toda a fracção de um dia será contada por dia inteiro.

3.ª As palmetas que se arruinarem no serviço serão pagas como se segue: as de duas e meia pollegadas a 1\$500 cada uma, as de tres pollegadas a 2\$000 e as de quatro pollegadas a 2\$500.

4.ª Por cada escora cortada na sahida ou entrada 5\$000.

5.ª Não entrará embarcação alguma no dique com polvora a bordo, e o que contravir a esta ordem pagará a multa de 2:000\$, e será compellido a tira-la immediatamente.

6.ª O pagamento da joia de entrada e de estadia ou diaria será feito antes da sahida do navio do dique, e por occasião do despacho para esta sahida.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 10 de Outubro de 1861.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Mortona da ilha do Mocangue.

Existe estabelecida na ilha mencionada onde se recebem navios para examinar o fundo, mediante a contribuição marcada na tabella annexa ao anno de 1861.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Capitão de Mar e Guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ B. O., $\odot$ G. I.; $\dagger$ 2 de P., $\times$ 4, r. Direita, 159.

Ajudante.

Capitão de Fragata José Manoel Picanço da Costa, $\dagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Infante, 2. Caltete.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Sete de Setembro, 74.

Delegado da Capitania em Campos.

Vago.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

Vago.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente ref. Francisco Ferreira dos Santos, 4, G. I., a bordo.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. Larga de S. Joaquim, 173.

José Francisco Coelho, Arsenal de Marinha.

Ha mais um servente e uma ordenança.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará. — Capitão de Mar e Guerra Pedro da Cunha, 3, 5, G. I.

Maranhão. — Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, 3.

Parnahyba. — Capitão de Fragata José Antonio Corrêa, 3.

Burra de S. João, em Campos. — Vago.

Ceará. — Capitão de Fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

Parahyba. — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, 3, 6, G. I.

Pernambuco. — Capitão-Tenente Ludgero de Salles e Oliveira, 3.

Alagoas. — Capitão de Fragata Rodrigo José Ferreira, 3.

Sergipe. — Capitão-Tenente José Avelino da Silva Jacques, 5.

Bahia. — Capitão de Mar e Guerra Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 3, 5, G. I.

Espirito-Santo. Capitão-Tenente João Paulo da Costa Netto, 3.

Paraná. — Capitão-Tenente João Pedro de Carvalho Raposo, 3.

Paranaguá. — Vago.

Santos. — Capitão de Fragata José Eduardo Wandenkolk, 3, 6, 2.

Santa Catharina. — Capitão-Tenente Enéas Justo de Barros Torreão, 3, T.

Rio-Grande do Sul. — Capitão de Fragata José Pereira Pinto, 3.

Delegado da Capitania do porto em Porto Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Frôes, 3, 4.

Rio Grande do Norte. — Capitão-Tenente Manoel Maria Lobo Botelho, 3, 3, 6, R. P.

Escola de Marinha. [203

ESTABELECIDA NO LARGO DA PRAIA, 7.

Director da Escola.

Chefe de Divisão, Antonio Leocadio do Coutto, 2, 4, r. de S. Clemente, 69.

Vice-Director.

Capitão de Fragata, Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, r. da Lapa, 104.

Official.

Capitão-Tenente Francisco Joaquim de Sequeira, 3, 3, 4, r. do Lavradio, 53 E.

Ajudante da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.

1º Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, † 3, Sargento-Mór da Confederação Argentina, r. dos Arcos, 33.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivista e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. Bella de S. João, esq. da do Bomfim (S. Christovão).

Amanuense.

Manoel Pinto da Silva Valle, r. da União, 6 (Sacco do Alferes).

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematica. Capitão-Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, † 3, r. da Rainha, 23 (Nichteroy).

Professor de Apparellho e Manobra. Capitão de Fragata Marcos José Evangelista, † 3, † 3, © R. P., r. Direita, 157.

Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario José dos Reis Carvalho, 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bella-Artes, r. de S. José, 58.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, † 3, r. do Principe, 45 (Niet).

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, † 3, 6, A T., r. Nova do Imperador.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, † 3, 4, r. do Progresso, 7 (Morro do Neves).

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Laranjeiras defronte do n. 33.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 216 B.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Dr. Felipe Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

» 1º Tenente José Moreira da Costa Lima, © R. P., r. do Sabão, 261.

» 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, r. do Rezende, 18.

» 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

De Physica. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholomeu José Pereira, r. Nova do Conde, 37.

De Chimica. 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, proximo ao n. 2 (Nichteroy).

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, Paço da cidade.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. da Conceição, 70, sobrado (Nichteroy).

De Hydrographia. 2º Tenente honorario Manoel Pereira Reis, r. de D. Manoel, 42.

ADJUNTOS.

De Desenho. 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, r. de Matacavallos, 26.

José Bernardino Dias Medronho, r. do Nuncio, 16.

Medico.

Cirurgião de Divisão, Capitão-Tenente Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 6, r. das Laranjeiras, 103.

Capellão.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. Nova do Ouvidor, 18.

Commissario-Escrivão.

Commissario de 1ª classe, Capitão-Tenente José Antonio de Oliveira Bastos, © R. P., r. da Rainha, 61, Nichteroy.

Instructor d'Infantaria.

..... *Mestre d'Esgrima e Gymnastica.*

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Mestre de Natação.

José da Costa, campo de S. Christovão, 41.

Porteiro.

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, travessa Angular, no centro da rua, casa sem numero (Nichteroy).

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. Velha de S. Diogo, 31.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 12 (S. Christ.).

Domingos José Martins de Lamare, r. da Boa-Vista, em Santa Rosa (Nichteroy).

Sabino Coelho de Souza, 4 T., r. de S. Bento, 58.

João Guilherme Greenhalgh.

Francisco Eutequiano da Costa Penha.

Manoel José Alves Barbosa.

Rodrigo José da Rocha.

Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

Rodrigo Antonio de Lamare, Junior.

Manoel do Nascimento Castro e Silva.

José Ignacio da Silva Coutinho.

José Manoel de Azevedo Marques.

ALUMNOS QUE PASSÃO PARA 1865.

ASPIRANTES EM DEZEMBRO DE 1864.

3º anno.

Luiz de Paula Mascarenhas.

Joaquim Marques Baptista de Leão Junior.

Manoel Pereira Pinto Bravo.

Miguel Ribeiro Lisboa.

Herman Ludowic Gade.

Adolpho Paulo do Bom Successo Galhardo.

Henrique Ellery.

Antonio Quintiliano de Castro e Silva.

Raymundo Antonio da Silva.

João Maria da Silva Coutinho.

2º anno.

João Candido Brasil.
Affonso de Almelda Godinho.
Horacio Belfort Duarte.
Francisco Urbano da Silva Junior.
Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.
Athamagildo Barata Ribeiro.

Ildefonso Felipe de Souza.
Francisco Calheiros da Graça.
José Leoncio da Silva Rosa.
Alfredo Pereira de Araujo Neves.
Antonio Carlos Freire de Carvalho.
João Alves Ferreira da Rocha.

1º anno.

João José Fernandes da Cunha.
Thomaz Zamith.
José Ferreira Gondolpho.
Gaspar Pinto Fróes de Azevedo.
Arsenio José Ferreira.
Alfredo Fernandes da Costa.
Alfredo Victor Thompson.

João José Dias de Faria.
Antonio Francisco Velho Junior.
João Egydio Castro de Jesus.
João Nepomuceno Baptista.
Joaquim Candido do Nascimento.
José Pedro Alves de Barros.
José Porfirio de Souza Lobo.

ALUMNOS PAISANOS.

3º anno.

José Marques Mancebo.
José Antonio de Oliveira Freitas.

Felix José da Silva, Junior.
Antonio José Leite Lobo.

2º anno.

Militão Thomaz Gonçalves.
Henrique Pinheiro Guedes.
José Bento Thomaz Gonçalves.

Francisco Floriano de Cantalice.
Eduardo de Barros Ganda.
João Olympio Telles de Menezes.

1º anno.

Francisco Carneiro de Campos.
José Carlos de Carvalho Filho.

Antonio Augusto Nabuco Caldas.
Maximiano Pereira Monteiro.

Total dos Aspirantes, 36

Idem dos paisanos, 14

Total, 50

Dos aspirantes do 2º anno, 4 deve fazer exame em Fevereiro; e do 1º, 9 devem fazer exame tambem em Fevereiro. 5 perderão o anno de 1864.

Dos paisanos do 2º anno, 4 deve fazer exame em Fevereiro, bem como os 4 do 1º anno, dous dos quaes já são repetentes.

Quartel-General da Marinha. [204

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  5,  T. de ouro, r. Direita, 68, e S. Domingos (Nichteroy).

Ajudante. — Capitão de Fragata Antonio Affonso Lima,  3,  4,  5, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.

Secretario. — Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 191.

Officiaes da Secretaria. — 1º Tenente Manoel Joaquim de Castro Costa. r. do Regente, 38.

1º Tenente Fernando Dias de Mendouça Paes Leme, r. dos Invalidos, 74.

Archivista. — 2º Tenente reformado Fausto Joaquin Velho Bezerra, r. da Saude, 8.

Amanuenses. — José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.

Francisco Moreira Octaviano, Lagoinha.

João Camillo Alves, r. da Saude, 103.

Porteiro. — Sargento de Imperiaes Marinheiros, Valentim dos Passos Guimarães, travessa dos Cajueiros, 52.

Continuo. — Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Pereira de Oliveira, r. Formosa, 96.

Auditoria Geral de Marinha. [205]

NO ARSENAL DE MARINHA.

Auditor.

Dr. Viriato Bandoira Duarte,  5, r. Formosa, 68. Despacha todos os dias, das 9 ás 3 horas, no Arsenal da Marinha, sala dos Conselhos de Guerra.

Substitutos. — O Auditor de Guerra, os Juizes de Direito da 1.^a e 2.^a vara criminal, e os substitutos destes, na ordem em que vão designados. (*Decreto n. 28 3 de 9 de Novembro de 1861.*)

Escrivão. — Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Cartorario. — José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.

Officiaes de Justiça.

Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.

Firmino Corrêa Dantas, praça da Constituição, 4, escriptorio.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206]

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Presidente.

Chefe de Divisão Felippe José Ferreira,  2,  5,  R. P. de ouro, caminho Novo de Botafogo, 23.

Membros.

Chefe de Divisão graduado Francisco da Silva Lobão,  2,  3,  4,  G. 1., r. de D. Manoel, 10.

Capitão de Mar e Guerra David Petra de Barros,  3, rua da Saude, 93, segundo andar.

Capitão-Tenente Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3,  3, r. do Sabão, 379.

Bibliotheca da Marinha. [207]

NO ARSENAL DA MARINHA.

Bibliothecario. — Capitão-Tenente Sabino Floy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 16. (S. Domingos.)

Escrivente. — Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, dentro do Arsenal de Marinha.

Guarda. — Odorico Mendes dos Prazeres, ladeira do Senado, 29.

A Bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da Marinha o Ex.^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consigna-lhe a Lei do orçamento quantia sufficiente para acquisição de livros, mappas, etc. Existem actualmente 8,759 volumes, 2,374 mappas, cartas, planos, etc., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizerão extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte. Assigna os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*, *Journal du Hâvre*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Inglesa*; hem assim as obras periodicas: *Revue des Deux Mondes*, *Revue Britan-*

nique, Annales de chimie et de physique, Annales maritimes et coloniales, Le Technologiste (por Malepeyre), *The Artizan*.

Na conformidade do Regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Presentemente vinte navios da Armada e a Directoria da Colonia de Itapúra possuem da Bibliotheca Central 1,368 volumes, e 186 mappas.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

A Bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do Arsenal.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208

ALMIRANTES HONORARIOS.

S. A. R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ⚔ 1, ✱ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

S. A. R. o Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, reside em Petropolis.

PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante graduado, (2ª classe).

João Pascoe Grenfell, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 2, ☉ G. I., Ⓐ T. de ouro, Consul Geral em Liverpool.

Vice-Almirante.

Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ☉ G. I.; ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandando a Esquadra no Rio da Prata.

Chefes d'Esquadra.

Guilherme Parker, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T., ☉ G. I., Commandante da Divisão do 1º Districto Naval.

Conselheiro de Guerra Joaquim José Ignacio, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4; ✱ 3, ✱ 4, r. da Saude, 186.

Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Inspector do Arsenal de Marinha da Côte.

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro; ⚔ 4 de P., vice-presidente do Concelho Naval, r. da Candelaria, 36.

Chefe de Esquadra graduado.

João Maria Wandenkolk, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4, ✱ B. O; ⚔ 3, Commandante da Divisão do 3º Districto Naval.

Chefes de Divisão.

Antonio Leocadio do Coutto, ⚔ 2, ⚔ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Director da Escola de Marinha, r. de S. Clemente, 69.

Francisco Manoel Barroso da Silva,  2,  4, Commandante da Divisão do Rio da Prata.

Jesuino Lamago Costa,  2,  3,  5,  T. de ouro, Encarregado do Quartel-General da Marinha, praia do Gragoatá, 1, S. Domingos (Nieth.).

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  2,  4;  3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 48.

Felippe José Ferreira,  2,  5,  R. P. de ouro, Presidente da Comissão encarregada do Exame das Derrotas, Caminho Novo de Botafogo, 23.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle,  2,  3,  6;  2,  3, Membro effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 54.

Francisco Pereira Pinto,  2,  3; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da 2ª Divisão do Rio da Prata.

Chefe de Divisão graduado.

Francisco da Silva Lobão,  2,  4,  B. O.;  3, Membro da Comissão de Derrotas, r. de D. Manoel, 10.

Capitães de Mar e Guerra.

Pedro da Cunha,  2,  5,  G. I., Inspector do Arsenal do Pará.

Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,  G. I., Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 159.

Francisco Xavier de Alcantara,  3,  4,  5,  R. P. de ouro;  3, Commandante da Fragata *Constituição*, r. dos Invalidos, 102.

Elisario Antonio dos Santos,  3,  4,  4, Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Gervasio Mancebo,  4,  5,  R. P. de ouro, r. dos Barbonos.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa,  3,  5,  G. I., Capitão do Porto da Bahia.

Guilherme Carlos Lassance Cunha,  5,  3, Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, Director do Hosp. da Marinha da Côrte, r. da Princeza, 1 (Caj.).

José Maria Rodrigues,  3; e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. do Lavradio, 132.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim,  3,  4,  T.;  3, Commandante da Divisão Naval do 2º Districto.

José Segundino Gomensoro,  3,  4,  4;  3, Commandante da corveta *Bahiana*, r. Fresca, 12, S. Domingos.

Fernando Lazaro de Lima,  3,  4, largo do Valdetaro, 96. Commandante do Batalhão Naval.

Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida,  3,  5,  R. P., Inspector do Arsenal de Pernambuco.

Candido José Ferreira,  3,  5,  R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Francisco Candido de Castro Menezes,  3,  4,  5, Commandante da Flotilha de Matto-Grosso.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá,  4,  G. I., r. do Ouvidor, 64.

Rodrigo José Ferreira,  3, Capitão do Porto das Alagôas.

José Eduardo Wandenkolk,  3,  6, Capitão do Porto de Santos.

José Antonio Corrêa,  3, Capitão do Porto na Parnahyba.

- João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Ceará.
- José Maria Galhardo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, r. da Rainha, (Niotheroy).
- José Antonio de Siqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côte.
- João Gomes de Aguiar, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *D. Januaria*.
- Victorio José Barboza da Lomba, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ T., Commandante da corveta *Niotheroy*.
- José Manoel Picanço da Costa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Ajudante da Capitania do Porto da Côte, r. do Infante (Cattete).
- Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Commandante da barca de escavação do Rio Grande do Sul.
- Manoel Luiz Pereira da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Vice-Director da Escola de Marinha, r. da Lapa, 101.
- Antonio Lopes de Mesquita, $\oplus$ 3, $\odot$ T., r. da Candelaria, 4.
- João Carlos Tavares, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ T., Presidente do Conselho de compras, Arsenal de Marinha.
- Pedro Antonio Luiz Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ T., r. das Marrecas, 20, Commandante do vapor *Jequitinhonha*.
- José Pereira Pinto, $\oplus$ 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Cap. do Porto do Rio Grande do Sul.
- Antonio Affonso Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Ajudante do Quartel-General da Marinha, r. de Santa Luzia, 80.
- Guilherme Augusto de Freitas, $\oplus$ 3, Comm. dos Aprendizizes Menores da Côte, Quartel da rua de Bragança.
- Rodrigo Antonio de Lamare, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante da Flotilha do Rio Grande.
- Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Mestre de Apparelho da Escola de Marinha.
- João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Espirito-Santo.
- Joaquim Rodrigues da Costa, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *Imperial Marinheiro*.
- Antonio José Pereira Leal, $\odot$ 4, com licença no Pará (Comp. do Amazonas).
- Thomaz da Cunha Vasconcellos, Membro da Comissão de Derrotas, r. do Sabão, 379.
- João Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.
- Antonio Ernesto Lassance Cunha, Ajudante da Capitania do Porto do Pará.
- Theotónio Raymundo de Brito, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Commandante do vapor *Amazonas*.
- Antonio Alves dos Santos, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.
- Francisco Joaquim de Siqueira, Moço Fidalgo com exercicio, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 53 D, Official da Escola de Marinha.
- José Antonio de Faria, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *Berenice*.

Capitães-Tenentes.

- Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Pará. (Companhia de Paquetes do Amazonas).
- Luiz da Cunha Moreira, $\oplus$ 3, $\odot$ 5; $\oplus$ 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côte.
- Antonio Claudio Soido, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ T., Inspector do Arsenal de Matto-Grosso.

- José da Costa Azevedo, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, r. do Santo Amaro, 33.
- Delfim Carlos de Carvalho, $\oplus 3$, $\odot 4$, no vapor *Amazonas*.
- Miguel José de Mello, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, Membro do Conselho de Compras da Repartição da Marinha, r. dos Arcos, 10.
- Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Commandante da Companhia de Artifices do Arsenal de Pernambuco.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., Ajudante do Observatorio, r. do Ouvidor, 110.
- Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\oplus 3$, $\odot 4$, Lente da Escola de Marinha, r. Formosa, 66, 2º andar.
- Ludgero de Salles e Oliveira, $\oplus 3$, Capitão do Porto de Pernambuco.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\oplus 3$, $\odot 6$, fragata *Constituição*, r. da Gambôa, 103.
- Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$; $\times 4$, Major do Batalhão Naval, r. de Matacavallos, 17.
- Cypriano de Azevedo Thompson, $\oplus 3$, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha do Côrte.
- Manoel Maria Lobo Botelho, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., Capitão do Porto do Rio Grande do Norte.
- José Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus 3$, Fidalgo Cavalleiro, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 109.
- Francisco Duarte da Costa Vidal, $\odot$ R. P., r. da Princeza, 76, Nietheroy.
- Joaquim Francisco Chaves, $\oplus 3$, Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros em Matto-Grosso.
- Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.
- José Gregorio Affonso Lima, $\odot$ R. P., praia de Santa Luzia, 80.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- Silvino José de Carvalho Rocha, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., Commandante do brigue *Maranhão*, r. d'El Rei, Nietheroy.
- Antonio Carlos Rodrigues da Silva, $\oplus 3$, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
- Pedro Thomé de Castro e Araujo, $\oplus 3$, Commandante do vapor *Paraense*.
- Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., Commandante do vapor *Beberibe*, r. de Santa Thereza, 11.
- Joaquim Guilherme de Mello Carrão, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ T., Corveta *Bahiana*, praia da Gambôa, 115 A.
- Felicio de Sá e Brito, $\oplus 3$, Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.
- João Pedro de Carvalho Raposo, $\oplus 3$, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Paraná.
- Candido Benicio da Silva, $\oplus 3$, Commandante da Corveta *Berenice*, r. do Ouvidor, 27.
- Sabino Eloy Pessoa, $\odot 6$, Secretario do Conselho Naval, e Bibliothecario da Marinha, r. da Magnificencia, 16, S. Domingos.
- Ricardo da Silva Neves, corveta *D. Januaria*.
- Pedro Leitão da Cunha, $\oplus 3$, Membro Adjunto do Cons. Naval, r. da Lapa, 23.
- Carlos Augusto Victoria, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, em Villegaignon.
- Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, $\oplus 3$, Lente da Escola de Marinha, r. da Rainha, 23, Nietheroy.
- Henrique Antº Baptista, $\oplus 3$, $\odot 5$, Command da corveta *Brasil*, na Europa.

- Luiz Maria Piquet, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante da canhoneira a vapor *Belmonte*.
 Mamede Simões da Silva, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante do vapor *Magé*.
 Antonio Mariano de Azevedo, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{6}$, Director do Estabelecimento Naval do Itapúa.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{R. P.}$, vapor *Jequitinhonha*.
 Enéas Justo de Barros Torreño, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Capitão do Porto de S. Catharina.
 José Lopes de Sá, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
 Candido Custodio de Lemos, $\textcircled{R. P.}$, Ajud. da Inspeção do Ars. da Bahia.
 Manoel Antonio Vital de Oliveira, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{+}$ 3, $\textcircled{5}$; $\times$ 3, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Encarregado do levantamento da Carta Geral da costa e portos do Imperio, commandante do vapor *Ypiranga*, r. do Principe dos Cajueiros, 13.
 Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Vice-inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.
 Antonio Manoel Fernandes, $\textcircled{A}$ T., Secretario da Estação do 1º Districto Naval.
 Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente da Escola de Marinha, r. das Laranjeiras, 33.
 José Henrique da Silva Fróes, Deleg. da Capitania do Porto em Porto-Alegre.
 José Avelino da Silva Jacques, $\times$ 5, Capitão do Porto de Sergipe.
 João Carlos de Souza Jacques, $\clubsuit$ 3. No Observatorio Astronomico, r. de S. Pedro, 87.
 José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, no vapor *Cachoeira*.
 João Soares Pinto, $\textcircled{+}$ 3, $\textcircled{R. P.}$, r. do Senado, 15.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, $\textcircled{6}$, $\textcircled{A}$ T.; $\textcircled{+}$ 3, Professor da Escola Pratica de Artilharia, Gragoatá, 1, S. Domingos.
 Francisco Freire de Borja Salema Garção, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{5}$, $\textcircled{R. P.}$, Commandante do vapor *Araguayhy*.
 Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega, na Bahia.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Antonio Coelho Fragoso Junior, r. das Laranjeiras, 2.
 Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Command. do vapor *Parnahyba*, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
 Antonio Luiz da Silva Souto, $\textcircled{R. P.}$, Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Salustiano Caetano dos Santos, $\clubsuit$ 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa, r. do Regente, 38.
 Joaquim José Pinto, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{6}$, $\textcircled{R. P.}$, Commandante do vapor *Itajahy*.
- Primeiros Tenentes.*
- Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, $\clubsuit$ 3, Lente da Escola de Marinha, r. do Principe, 55, Nietheroy.
 José da Cunha Moreira, $\textcircled{R. P.}$, no Batalhão Naval, r. do Lavradio, 52.
 Pedro Hippolyto Duarte, $\textcircled{6}$, $\textcircled{A}$ T., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.
 Justino José de Macedo Coimbra, Commandante do vapor *Iguatemy*, r. da Copacabana, 72.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{R. P.}$, Batalhão Naval, r. de Matacavallos, 212.

Luiz da Costa Fernandes, vapor *Amazonas*, r. do Ouvidor, 98.

Balduino José Ferreira d'Aguiar, Commandante do vapor *Jaurú*

Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, † 2, engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, Official da Escola de Marinha, r. dos Arcos, 32.

Ignacio Joaquim da Fonseca, † 3, † 6; ✱ 5, Ajudante do Capitão do Porto da Bahia.

Manoel Ernesto de Souza França, encarregado do ensino de pilotagem, Bahia.

Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, † 3, † 6, Ⓐ T., Professor de desenho da Escola de Marinha, r. das Laranjeiras, 66.

Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, † 3, Ⓐ R. P., Comm. do vapor *Fluminense*.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Commandante do hiate *Rio de Contas*.

Antonio Luiz Teixeira, Official do Quartel-General de Marin., r. das Chagas, 1.

João Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, Secretario da Legação do Perú (2ª classe).

Eusebio José Antunes, Secretario da Estação Naval do Rio da Prata.

José Francisco Pinto, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.

Dr. Brasílio da Silva Baraúna, Ⓐ R. P., na Europa estudando.

João Moreira da Costa Lima, † 6, Commandante da Companhia de Aprendizes Artífices da Bahia.

Francisco Antonio Salomé Pereira, † 6, Ⓐ T., vapor *Beberibe*.

Augusto Maximo Baptista, corveta *D. Januaria*.

José Maximiano de Mello e Alvim, Ⓐ R. P., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

Felippe Orlando Short, Ⓐ R. P., Commandante do vapor *Anhambahy*.

Francisco da Cunha Galvão, r. de Silva Manoel, 30 (2ª classe).

Elisiario José Barbosa, Ⓐ R. P., Commandante da Canhoneira *Mearim*.

Pedro Ferreira de Oliveira, † 3, † 6, Ⓐ T., Moço Fidalgo com exercicio, vapor *Magé*.

Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presidencia (2ª classe).

Francisco José Coelho Netto, † 6, Ⓐ T., no vapor *Paraense*.

Desiderio Celestino de Castro Junior, Ⓐ R. P., no vapor *Apa*.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, † 3, Ⓐ T., Commandante do vapor *Maracanã*.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, † 3, Ⓐ T., no vapor *Maracanã*.

Carlos Braconnot, † 3, † 6, Ⓐ T., Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côte, praia do Flamengo, 100.

Ernesto Ignacio Cardim, Ajudante da Capitania do Porto em Pernambuco.

Carlos Ramel, fragata *Constituição*, r. d'Ajuda, 29 A.

Alvaro Augusto de Carvalho, Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

Guilherme José Pereira dos Santos, Ⓐ R. P., Comm. do vapor *Ivahy*.

Pedro David Durocher, Ⓐ R. P., Estabelecimento Naval dos Dourados em Matto-Grosso.

Antonio da Silva Teixeira de Freitas, Ⓐ R. P., Secretario do commando em chefe das Forças Navaes do Rio da Prata.

Manoel Martins de Araujo Castro, † 3, Ⓐ T.

- José Maria do Nascimento Junior, © R. P., Batalhão Naval, r. da Fonte, 11, Niet.
 Rufino Luiz Tavares, © R. P., Commandante do vapor *Pirajá*.
 Collatino Marques de Souza, © R. P., corveta *D. Januaria*.
 Ricardo Greenhalgh, ⚔ 3, Ⓐ T., na 2ª Divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, ⚔ 3, ⚙ 6, Ⓐ T.; ⚔ 3, Batalhão Naval, r. do Rezende, 36 B.
 João Mendes Salgado, © R. P., Commandante do vapor *Tietê*, praia da Gambôa, 119.
 Americo Brasilio Silvado, © R. P., Commandante do hiate *Cayrú*.
 Antonio Joaquim Moreira Marques, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante do vapor *Corumbá*.
 Henrique Francisco Martins, © R. P., corveta *Nietheroy*.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, © R. P., Moço Fidalgo com exercício, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
 João Gomes de Faria Junior, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante da canhoneira *Ibicuíty*.
 José Candido Duarte, © R. P., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.
 Fortunato Foster Vidal, ⚔ 3, Ⓐ T., Secretario da Divisão Naval do 2º districto.
 Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, © R. P., Commandante do vapor *Cuiabá*.
 Manoel Carneiro da Rocha, ⚙ 6, Commandante do brigue-escuna *Tonclero*.
 João Baptista d'Oliveira Montaury, ⚙ 6, © R. P., Ajudante d'ordens do Commandante em Chefe da Força Naval do Rio da Prata.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, © R. P., com licença na Companhia do Amazonas.
 Joaquim Maria Nogueira, Comp. de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
 Helvecio de Souza Pimentel, vapor *Jequitinhonha*.
 Bernardino José de Queiroz, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
 Antonio Carlos de Mariz e Barros, ⚙ 6, Commandante do vapor *Recife*.
 Francisco Romano Stepple da Silva, no vapor *Ypiranga*.
 Augusto Netto de Mendonça, © R. P.; ⚔ 3, no vapor *Beberibe*.
 Manoel de Moura Cirne, corveta *Nietheroy*.
 José Hippolyto de Menezes, no vapor *Amazonas*.
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, Official do Quartel-General de Marinha.
 Joaquim Francisco de Abreu, canhoneira *Belmonte*.
 José Bernardino de Queiroz, Imperiaes Marinheiros.
 Jeronymo Francisco Gonçalves, brigue-barca *Itamaracá*.
 Francisco de Paula Fragoso, ⚔ 3, Ⓐ T., Batalhão Naval, r. da Saude, 43.
 Braz José dos Reis, brigue-barca *Itamaracá*.
 Camillo de Lellis e Silva, fragata *Constituição*, r. do Rezende, 65.
 José Antonio da Silva Maia, r. do Bom-Jardim, 29.
 Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, com licença na Europa.
 João Antonio Alves Nogueira, ⚙ 6, brigue *Maranhão*.
 Antonio Luiz von Hoonholtz, Commissão Hydrographica na provincia de Santa Catharina, Commandante do vapor *Araguary*.
 João Gonçalves Duarte, no vapor *Belmonte*.
 Clemente de Cerqueira Lima, no vapor *Cachoeira*.
 Francisco Antonio de Vassimon, vapor *Parnahyba*.

Pedro José Alves, corveta *Nietheroy*.
 Lucio Joaquim de Oliveira, corveta *Bahiana*.
 Francisco Jorge da Silva Araújo, Vice-Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, r. dos Arcos, 8.
 Geraldo Candido Martins, Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Bento, 50 (2ª classe).
 Emilio Augusto de Mello e Alvim, Director das Officinas de Machinas da Bahia.
 Augusto Cesar Pires de Miranda, vapor *Mearim*.
 José Luiz Teixeira, vapor *Jequitinhonha*.
 Manoel Lopes da Cruz, vapor *Paraense*.
 Francisco Forjaz de Lacerda, brigue-escuna *Tonclero*.
 Joaquim Cardoso Pereira de Mello, corveta *Bahiana*.
 Jacintho Fernandes Pinheiro, vapor de guerra *Recife*.
 Eduardo Wandenkolk, vapor *Ypiranga*, Caminho Novo de Botafogo, 23.
 Manoel Lopes de Santa Rosa, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Pedro Lopes da Conceição, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Joaquim Candido dos Reis, © R. P., vapor *Ypiranga*, r. da Alfandega, 288.
 José Severo Moreira Rios, vapor *Amazonas*.
 Augusto José de Souza Soares de Andréa, vapor *Pirajá*.
 Felipe Firmino Rodrigues Chaves, corveta *Bahiana*.
 Olympio José Chavantes, 6, Comp. de Aprendizes Marinheiros do Pará.
 Manoel Soares Pinto, no vapor *Araguay*.
 Manoel Ricardo da Cunha Couto, Commandante do patacho *Iguassú*.
 Francisco Speridião Rodrigues Vaz, corveta *Berenice*.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior.
 João Henriques de Carvalho e Mello, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedro II.
 Antonio Ferreira de Oliveira, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.
 Antonio Joaquim de Mello Tamborim, corveta *Bahiana*.
 Francisco Goulart Rolim, vapor *Belmonte*.
 José Marques Guimarães, H. O., vapor *Itajahy*.
 José Ignacio da Silveira, vapor *Maracanã*.
 João Joaquim Rodrigues Pinto, Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 José Carlos Palmeira, Commandante do vapor *Alpha*.
 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, vapor *Paraense*.
 Joaquim Villela de Barros, Secretario do Commandante da Divisão Naval do 3º districto.
 Arnaldo Leopoldo de Murinelly, vapor *Mearim*.
 Henrique Francisco Caldas, vapor *Ibiculy*.
 João José Lisboa, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Ypiranga, 33 B.
 Antonio da Costa Oliveira, vapor *Pirajá*.
 Francisco José de Freitas, corveta *Nietheroy*.
 Custodio José de Mello, hiate *Cayri*.
 Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, vapor *Parnahyba*.
 Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguillar, corveta *Berenice*.
 Eduardo Augusto de Oliveira, vapor *Araguary*.
 Eduardo Fabio Pereira Franco, brigue-barca *Itamaracá*.

Annibal José Ramos, Jardim das Larangeiras, 93.
 João Bernardino Moreira do Araujo, vapor *Magé*.
 Joaquim Augusto da Costa Sampaio, vapor *Beberibe*.
 Manoel de Araujo Cortez, corveta *Nictheroy*.
 Jorge Saturnino de Menezes, vapor de guerra *Recife*.
 Manoel Joaquim da Costa Junior, vapor *Magé*.
 Domingos José de Azevedo Junior, Corpo de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Manoel Marques Mancebo, vapor *Ivahy*.
 Fernando Xavier de Castro, vapor *Ivahy*.
 Pedro Antonio do Monte Bastos, © R. P., vapor *Jequitinhonha*.
 Frederico Guilherme de Lorena, Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
 José Antonio de Alvarim Costa, vapor *Iguatemy*.
 Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central (2ª classe).
 Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, patacho *Iguassú*.
 Henrique Messeder da Rocha Freire, r. do Aterrado, 5 A, S. Christovão.
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. do Lavradio, 55.
 Carlos Frederico de Noronha, vapor *Amazonas*.
 Constancio Garcindo de Souza Brito, hiate *Rio de Contas*.
 Carlos Balthazar da Silveira, vapor *Paraense*.
 Arthur Silveira da Motta, no vapor *Beberibe*.
 Pedro Benjamim Cerqueira Lima, corveta *Nictheroy*.
 Octaviano Antonio Vital de Oliveira, brigue-barca *Itamaracá*.
 Carlos da Silveira Bastos Varella, corveta *D. Januaria*.
 Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, Commandante do vapor *Tamandaráhy*.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das construcções navaes da Bahia.
 Joaquim Gonçalves Martins, vapor *Belmonte*.
 Adriano Manoel Fernandes, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Francisco de Paula Telles de Menezes, vapor *Itajahy*.
 Antonio Severiano Nunes, vapor *Araguahy*.
 Luiz Barbalho Moniz Fiuza, vapor *Jequitinhonha*.
 Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, vapor *Araguary*.
 Pedro Pinto da Veiga, brigue *Maranhão*.
 Estanislão Preswodosky, vapor *Beberibe*.
 José Pinto da Luz, vapor *Araguahy*.
 Miguel Joaquim Pederneiras, vapor *Parnahyba*.
 Miguel Antonio Pestana, vapor *Parnahyba*.
 José Luiz Pereira de Souza, corveta *D. Januaria*.
 José Antonio Lopes, vapor *Recife*.
 José Lamego Costa, corveta *Nictheroy*.
 José Gomes dos Santos, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Gaspar da Silva Rodrigues, vapor *Paraense*.
 Francisco Jeronymo Gonçalves, hiate *Rio de Contas*.

Segundos Tenentes.

Hippolyto de Simas Bittencourt, no vapor *Anhambahy*.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, © T., vapor *Amelia*.
 Tell José Ferrão, canhoneira *Mearim*.
 Manoel de Souza Gomes Junior (2ª classe).
 Napoleão Jansen Müller, vapor *Ibiculy*.

Felinto Perry, vapor *Mearim*.
 Pedro Nolasco Pereira da Cunha, corveta *Imperial Marinheiro*.
 José Antonio Corrêa de Mello, vapor de guerra *Recife*.
 Manoel Lourenço de Castro Rocha, brigue-escuna *Tonelero*.
 Manoel Augusto de Castro Menezes, vapor *Araguary*.
 José Ignacio Borges Machado, brigue *Maranhão*.
 Augusto Cesar da Silva, hiate *Cayrú*.
 Domingos Moreira da Silva, vapor *Iguatemy*.
 Manoel Terencio Corrêa da Silveira, corveta *Berenice*.
 José Candido Guillobel, vapor *Ypiranga*.
 Julio Carlos Teixeira Pinto, vapor *Beberibe*.
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Joaquim Antonio Cordovil Maurity, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Antonio Pedro Alves de Barros, corveta *Berenice*.
 Julio Cesar de Noronha, vapor *Amazonas*.
 Dionysio Manhães Barreto, corveta *Berenice*.
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, vapor *Amazonas*.
 Antonio Maria do Couto, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Manoel Nogueira de Lacerda, corveta *Bahiana*.
 Saturnino Vieira de Carvalho, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Bonifacio Gil Pinheiro, vapor *Itajahy*.
 José Domingues Barbosa, corveta *Berenice*.
 João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.
 Joaquim Alves Coelho da Silva Junior, brigue-escuna *Tonelero*.

Guardas-Marinhas.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, Oppositor na Escola de Marinha, r. de S. Amaro, 4.	Antonio Augusto de Araujo Torreão, vapor <i>Amazonas</i> .
Luiz Felipe Saldanha da Gama, vapor <i>Amazonas</i> .	Gregorio Ferreira de Paiva, idem.
Euzebio de Paiva Legey, corveta <i>Bahiana</i> .	João de Gomensoro Wandenkolk, vapor <i>Ypiranga</i> .
Eliezer Coutinho Tavares, vapor <i>Ivahy</i> .	João Guilherme Greenhalgh, fragata <i>Constituição</i> .
Afonso Henriques da Fonseca, idem.	Francisco Eustachiano da Costa Penha, idem.
Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, vapor <i>Amazonas</i> .	Manoel José Alves Barboza, idem.
José Victor de Lamare, idem.	Rodrigo José da Rocha, idem.
João Justino de Proença, idem.	Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, corveta <i>D. Januaria</i> .
Quintino Francisco da Costa, corv. <i>Berenice</i> .	Rodrigo Antonio de Lamare, idem.
Francisco José de Lima Barros, corveta <i>Bahiana</i> .	Manoel do Nascimento Castro e Silva, idem.
José Dorotheo da Silva, corveta <i>Berenice</i> .	João Ignacio da Silva Coutinho, idem.
Carlos Miguel Conrado, vapor <i>Beberibe</i> .	José Manoel de Azevedo Marques, idem.

Officiaes do Culto. [209

Capellão do numero.

Padre José d'Ave-Maria, reformado, Hospicio de Jerusalem.

Capellães extranumerarios.

Padre Aureliano de Castro Vianna, Boa Viagem e corpo de imperiaes marinheiros. Mosteiro de S. Bento.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, capellão do Hospital de Marinha da Côrte.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, vapor *Amazonas*.

Padre José Gonçalves Ferreira, capellão do Arsenal de Marinha da Corte.
Seminario de S. José.

Padre João de Santa Presciliana e Mello, † 3, embarcado na fragata *Constituição*,
r. do Alcantara, 12.

Padre Emicilio Marques da Silva, embarcado na corveta *D. Januaria*.

Padre Marcos Neville, capellão da companhia de Artífices do Arsenal da Corte.

Padre Ignacio Ferreira Campello, corpo de Imperiaes Marinheiros.

Frei Antonio da Immaculada Conceição, corveta *Bahiana*.

Antonio da Conceição Gomes de Amorini, corveta *Nietheroy*.

Officiaes d'Armada reformados. [210]

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Visconde de Cabo-Frio, † 1, ☉ 2, ☉ 4, ☉ G. I., ✱ C. C. 1, ✱ 4; condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro de Guerra Miguel de Souza Mello e Alvim, ☉ 2, † 2, ✱ C. C.; ✱ 2, † 3, r. da Misericordia, 159.

Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, ☉ 5, ☉ G. I., ✱ B. O., r. da Quitanda, 27.

Chefe d'Esquadra graduado.

Augusto Leverger, † 2, ☉ 4, ☉ 5, Matto-Grosso.

Chefes de Divisão graduados.

Felippe Short, † 3, ✱ C. C., em Campos.

Henrique Hoffsmith, † 3, ☉ 5; ✱ 5, em Marselha.

Manoel Francisco da Costa Pereira, r. Nova do Imperador, 19.

Capitães de Mar e Guerra.

José de Souza Corrêa, ☉ 3, ☉ 4.

José Gonçalves Victoria, † 3, ☉ 6.

Joaquim Alves Castilhos, ☉ 5.

João Nepomuceno de Menezes, † 3, ☉ G. I., ☉ R. P. de ouro, Commandante geral dos navios desarmados.

José Rodrigues Freire Cardoso, † 3, ☉ 5.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, † 3, ☉ 4, ☉ 4, ☉ R. P., Europa.

Joaquim José da Silva, † 3, † 3, ☉ 4, ☉ 5, r. da Misericordia. Commandante do transporte *Jaguaripe*, em desarmamento.

José Manoel da Costa, † 3, † 3. Commandante do vapor *Mearim*, em desarmamento.

Joaquim José d'Oliveira, † 3, ☉ R. P., Maranhão

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

João Climaco Nunes, † 3.

David Petra de Barros, † 3. Commissão do exame das derretas.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura.

Antonio Caetano Ferraz, Rio Grande do Sul.

Félix Lourenço de Siqueira, Santa Catharina.

José Moreira Guerra, † 3, ☉ 5, Sergipe.

Manoel de Oliveira Pacs, ☉ 5, Porto Alegre.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Fernando José Possolo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P. de ouro. Intendente da marinha na corte, ladeira da Misericórdia, 6.

Francisco Luiz da Gama Rosa, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ R. P. Santa Catharina.

Capitães de Fragata.

Caetano Alves de Souza Filgueiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I. Capitão do Porto da Parahyba.

José Ricardo Coelho d'Abreu, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4. Rio Grande do Sul.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, $\odot$ 6. Commandante da fragata *Príncipe*, em desarmamento.

João José da Matta.

Achilles Lacombe, $\oplus$ 3, Capitão do Porto do Maranhão.

José Antonio de Lima, $\oplus$ 3.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\oplus$ 3, na companhia de Paquetes Brasileiros.

Capitães-Tenentes.

Francisco Ferreira dos Santos $\odot$ 4, $\odot$ G. I. Command. da barca de soccorro.

José Thomaz Sabino. No Hospicio de Pedro II.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel. Portugal.

Antonio Januario dos Santos, $\oplus$ 3, subida da Tijuca em frente ao n.º 39.

Felippe José Pereira Leal, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5. Em commissão diplomatica.

Joaquim Lucio de Araujo Junior, $\oplus$ 3, $\odot$ T. Montevidéo.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni. Na Estrada de Ferro de Pedro II.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

Vicente Navarro Cardoso, $\oplus$ 3.

José Joaquim de Oliveira, $\odot$ R. P.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Rio Grande do Sul.

José Leopoldo de Noronha Torrezão.

José Antonio de Souza Netto, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., director da cordoaria, r. do Ingá (S. Domingos).

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha $\oplus$ 3, com licença para navegar no vapor *D. Pedro*.

José Raymundo de Faria, $\oplus$ 3, r. do Livramento, 87, Companhia de Paquetes Brasileiros.

Capitão-Tenente graduado.

Antonio José da Cruz. Com licença no Maranhão.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna, $\oplus$ 3, $\odot$ 5.

Joaquim Lucio de Araujo. Portugal.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Augusto Cesar de Castro Menezes, $\odot$ 5, Ajudante do Intendente da Marinha.

Francisco de Paula Barreto. Pará.

José Galdino de Castro.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Príncipe, 29, Cajueiros.

João Evangelista Bandeira Machado. Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.

Manoel Moreira da Silva, $\odot$ 6. Santa Catharina.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torrezão, $\odot$ R. P., na Corte.

Luiz Francisco Corrêa Leal.

Henrique Pires Branco. Pará.

Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\odot$ R. P. Montevidéo.

Luiz Caetano José da Rocha, Rio Grande do Sul.
 João Lucio de Souza Valente. Contadoria da guerra.
 Joaquim José Marques. Côrte.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Ajudante do Director do estabelecimento naval do Itapira.
 Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.
 Theotonio Meirelles da Silva, commandante do brigue *Itaparica*, em desarmamento, Lagôa.
 Manoel Luiz da Silva Souto, $\oplus$ 3.
 Francisco Domingues Caminada. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.
 José Rodrigues dos Santos.
 Joaquim de Paula Martins e S^a, secretaria do batalhão naval, r. da Floresta, 4.
 José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
 Antonio Corrêa de Brito, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., Hotel *Capelle* na r. do Olinda.
 João Travassos da Costa, $\odot$ R. P.; $\oplus$ 3. Com licença na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.
 Leonidas Marcondes de Montezuma. Europa.
 Galdino Cicero de Miranda. Bahia.
 Luiz Carlos Domingues Ferreira, r. da Floresta.
 José Maria Vaz Lobo. Commandante do cutter da alfandega.
 Francisco Manoel Alvares de Araujo. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.
 Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., Caminho Velho de Botafogo, 23.
 José Rodrigues de Souza. Pernambuco.
 Cypriano Basilio Gonçalves, $\odot$ R. P. Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra.
 Francisco Candido Goulart de Mello, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E.
 Arnaldo José Pinto de Serqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. dos Benedictinos, 4.
 Luiz Antonio de Alvarenga da Silva Peixoto, na Europa.
 José Moreira da Costa Lima, $\odot$ R. P., r. de S. Pedro 264. Oppositor da Escola de Marinha.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ 6.
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
 José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio. 165. Thesouro Nacional.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha. Minas.
 Francisco Fernandes dos Santos.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra. Official archivista do quartel-general da mar.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.
 José Maria de Carvalho Junior, $\odot$ 6. Pernambuco.
 Manoel Antonio Viegas, $\odot$ 6, $\textcircled{A}$ T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secretario da Escola de Marinha.
 João Thomaz Alves. Minas.
 José Antonio da Costa Gama, $\odot$ R. P., Santa Catharina.
 Guilherme Rodrigues Villares, na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Batalhão Naval. [211

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.—Fernando Lazaro de Lima,  3,  4, r. do Cattete, 96 B.

Capitão-Tenente servindo de Major.—Genuino Augusto de Barros Torreão, ilha das Cobras.

Primeiro-Tenente Ajudante.—José da Cunha Moreira,  U., r. do Lavradio, 152.

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1ª Comp. João Evangelista Cordeiro de Ar^o Lima, Matacav., 156.

" 2ª " M^{el} Rodrigues de Almeida,  3,  R. P., Matacav., 212.

" 3ª " José Maria do Nascim.^{to},  R. P., r. da Fonte, 44. Nichth.

" 4ª " Francisco de Paula Fragoso,  3,  T., Ponta do Cajú.

Instructor.—Capitão ref. Domingos Jorge Freire, r. da Rainha, em Nichtheroy.

Commissario de 1ª Classe.—1º Tenente Domingos de Souza Pereira Botafogo,  R. P., ilha dos Melões (freg. de S. Christovão).

Secretario.—1º Tenente ref. Joaquim de Paula Martins,  6,  U, r. da Floresta 29 (Catumbi).

Escreventes.—Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 413 A.

Manoel Antonio Pereira Botafogo, ilha dos Melões.

Fieis do Commissario.—Fiel de 2ª Classe José da Silva Per^a, r. do Hosp., 259.

Fiel de 2ª Classe de Comissão Candido da Silva Fontainy, ilha das Cob.

Cirurgião.—Dr. Francisco Pinheiro Guimarães,  6, r. da Quit., 197, 2º and.

Companhia de Invalidos da Marinha. [212

NA ILHA DAS COBRAS.

Commandante. Major reformado do exercito, Hermenegildo Machado do Nascimento,  3,  G. I., fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente.—Sebastião Carlos Corrêa de Lemos Sobrinho, r. dos Invalidos, 64 A.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213

AQUARTELADO EM VILLEGaignON E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza. Capitão de Mar e Guerra Elisiario Antonio dos Santos,  3,  4,  4.

Segundo Commandante. Capitão-Tenente Carlos Augusto Victoria,  3,  R. P., Villegaignon.

Cirurgião. Cirurgião de Divisão Dr. Joaquim Mariano Pereira,  3,  R. P., r. da Harmonia, 47.

Capellão. Padre Ignacio Ferreira Campello, r. Nova do Conde, 202.

Commandante das Baterias interinamente. 1º Tenente José Bernardino de Queiroz, Villegaignon.

Tenente-Ajudante. 1º Tenente Manoel Lopes de Santa Rosa, Villegaignon.

Commissario. Commissario de 1ª Classe 1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna,  R. P., r. do Livramento, 77.

Escrivães. Escrivão de 1ª Classe 1º Tenente Antonio Maria da Costa Valladares, Villegaignon.

Dito de 2ª dita 2º Tenente Francisco Coelho da Costa Motta, r. de S. Carlos, 10.

Instructor. Capitão ref. do Exército José Joaquim da Silva Costa, 3, r. do Jardim.

Capitães de Companhias.

1º Tenente Manoel de Moura Cirne, destacado na corveta *Nietheroy*.

Dito Francisco Forjaz de Lacerda, destacado no vapor *Ibicuihy*.

Dito Domingos José de Azeredo Junior, destacado na corveta *D. Januaria*.

Dito José Luiz Teixeira, destacado no vapor *Jequitinhonha*.

Dito Pedro Lopes da Conceição.

Dito João Henrique de Carvalho e Mello, r. do Senhor dos Passos, 155.

Dito João José Lisboa, destacado no batalhão naval.

Escrivente. Vicente Ferreira Martyr.

ARTIFICES.

Carpinteiro de 1ª classe. João dos Santos, Villegaignon.

Mestre serralheiro. José Cardoso do Espirito-Santo, dito.

Fiel de 2ª classe. João Baptista de Amorim.

Dito de comissão. José Maria de Castro.

Mestre de apparelho de 2ª classe. Felipe Francisco.

QUARTEL DOS MENORES NA BOA VIAGEM.

Commandante da Companhia e da Fortaleza. 1º Tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, 3.

Capellão. Padre Aureliano de Castro Vianna.

Corpo de Saude da Armada. [214

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, na antiga sala da Intendencia, a qual acha-se aberta todos os dias uteis das nove horas da manhã ás duas da tarde.

Cirurgião-Mór da Armada, Chefe de Divisão Graduado.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 3, 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.

Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.

Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, Chefe de Saude do 2º Districto Naval, Bahia.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, 5, R. P., Chefe de Saude da Esquadra do Rio da Prata.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. Joaquim Mariano Pereira, 3, R. P., Chefe de Saude do 3º Districto Naval, Pará.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 6, T., Escola de Marinha e r. das Lorangeiras, 103.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, 6, Hospital da Côrte, r. da Saude, 53.

Dr. Claudio José Pereira da Silva, 3, 3, 6, T., G. I., Rio da Prata.

Dr. João José Vieira, Imperiaes Marinheiros.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Hospital de Marinha da Côrte.

Dr. Eusebio Benjamin de Araujo Góes, 6, A.T.
Dr. Propício Pedroso Barreto de Albuquerque, 6, fragata *Constituição*, r. do
Lavrado, 154.

Dr. Luiz Augusto Pinto, Arsenal de Marinha, r. do Sacco, 161.

Dr. João José Damasio, Hospital de Marinha da Bahia.

Dr. Bernardino de Senna e Silva.

Dr. Antonio Paeracio de Lima e Vasconcellos, Flotilha do Rio Grande do Sul.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboini, Aprendizizs Marinheiros, Bahia.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 53 F.

Dr. José Marcellino de Mesquita, corveta *D. Januária*.

Dr. Jayme Silvestre Drummond, Bahia.

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, Maranhão, brigue-escuna *Tonetero*.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 6, Fuzileiros Navacs, r. da Quit., 198.

Dr. Domingos Soares Pinto, canhoneira *Araguaty*, Rio da Prata.

Dr. Tristão Henriques Costa, 6, corveta *Nichteroy*, Rio da Prata.

Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, Hospital da Bahia.

Dr. Symphronio Olympio Álvares Coelho, vapor *Paraense*, Rio da Prata.

Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, 6, Santa Catharina, Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Dr. José Francisco de Oliveira, corveta *Imperial Marinheiro*, Bahia.

Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, Enfermaria de Marinha do Pará.

Dr. Balduino Athanasio do Nascimento, Esquadilha do Uruguayana.

Dr. José Candido de Freitas Albuquerque, Flotilha de Matto-Grosso.

Dr. Ant^o de Alba Corrêa de Carv^o, 6, Secr^o do C^o de Saude, r. de Bemfica, 1 B.

Dr. Joaquim Carlos da Rosa, brigade *Maranhão*.

Dr. Ignacio Aleibiades Velloso, brigue-barca *Itamaracá*, Pernambuco.

Dr. Horacio Cesar, 6, hospital da Bahia.

Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos, hyate *Cayrú*, Bahia.

Dr. Francisco José Luiz Vianna, Hospital de Marinha da Corte, r. da Copacabana, D.

Dr. Octacilio Aristides Camará, vapor *Jaguarão*, Rio Grande do Sul.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, $\dagger$ 3, vapor *Magé*, r. do Senado.

Dr. José Caetano da Costa, vapor *Beberibe*, Rio da Prata.

Dr. Manoel Baptista Valladão, vapor *Jequitinhonha*, Rio da Prata.

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, canhoneira *Ibiculy*, Pará.

Dr. Amedeo Prudencio Masson, Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.

Dr. João Adrião Chaves, vapor *Recife*, Rio da Prata.

Dr. Luiz Carneiro da Rocha, vapor Amazonas, Rio da Prata.

Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Hosp. de Marinha da Côrte, r. Nova do Conde, 99.

Dr. Augusto Nowis, Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Dr. Severiano Braulio Monteiro, Itapúra.

Dr. Antonio José de Mello, coryeta *Berenice*.

Dr. Alfredo da Rocha Bastos, Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Dr. Antonio Duarte da Silva, canhoneira *Itajahy*, Rio da Prata.

Dr. Luiz Alves do Banho, canhoneira *Parnahyba*, Rio da Prata.

Dr. Joaquim da Costa Antunes, vapor *Belmonte*, Rio da Prata.

Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota.

Ha quatorze vagas.

Primeiros Pharmaceuticos, 2^{as} Tenentes.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha da Côrte.

José Henrique Barbosa d'Oliveira, Hospital da Bahia.

Albino Gonçalves de Carvalho, corveta *Nietheroy*.

Segundos Pharmaceuticos, 2^{as} Tenentes.

José Cactano Pereira Pimentel, vapor *Amazonas*.

Filinto Elisio Pinheiro, corveta *Berenice*.

José Antonio Tupinambá,  6, Hospital de Marinha da Côrte.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinhas.

Felix Rodrigues Seixas, corveta *Imperial Marinho*.

Francisco Lourenço Tourinho de Pinho, corveta *Bahiana*.

Victor Marcolino da Silva Brito, corveta *D. Januaria*.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Cirurgião de Esquadra, Capitães de Mar e Guerra.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5, Europa.

Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  5,  G. I., r. da Princeza, 31. (Caj.)

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

João da Rocha Carvalho,  3,  R. P., Mangaratiba.

Bento José da Silva, r. dos Ourives, 117.

2^o Tenente Francisco José da Costa, Côrte.

Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinhas.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Ambrosio Machado da Assumpção,  6,  C. C., Côrte.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director.

Capitão de Mar e Guerra Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

Escrivão. Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

Almoxarife. José Joaquim Ortegal Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Escripturarios. Francisco de Azevedo Peçanha, t. da Mangueira, 14.

Joaquim d'Oliveira Lemos, r. d'El-Rei, junto ao n. 99 A, Nietheroy.

Comprador. José Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras, 9.

Fiel do Almoxarife. José Ribeiro de Athayde, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Alberto Jorge, no Hospital.

Cozinheiro. Domingos de Santa Clara, no Hospital.

Clinica medica.

Cirurgião de Divisão Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Sacco, 161.

2^o Cirurgião Adjunto. Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. Nova do Conde, 99.

Clinica externa.

Cirurgião de Divisão Dr. Bento de Carvalho Souza, ☼ 6, r. da Saude, 53.

2º Cirurgião Adjunto. Dr. Francisco José Luiz Vianna, r. da Copacabana, D.

Alunos pensionistas de Cirurgia e Medicina. Manoel Joaquim da Rocha Frota, no Hospital.

Luiz da Silva Flôres Filho, idem.

Felippe Pereira Caldas, idem.

Justiniano de Castro Rebello, idem.

1º *Pharmacutico.* Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

2º *Pharmacutico.* José Antonio Tupinambá, no Hospital.

Enfermeiro-Mór. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Ajudante. Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Existem mais oito primeiros enfermeiros, quatro segundos, sete supra-numerarios, e trinta serventes, destes quatorze livres, e dezeseis escravos.

Conselho de Compras da Repartição da Marinha. [216

Presidente, Capitão de Fragata João Carlos Tavares, ☼ 3, ☼ 4, ☼ 5, Ⓐ T.

Membro, Capitão-Tenente Miguel José de Mello, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 6, r. dos Arcos, 10.

Membro Secretario, 1º Tenente Honorario e 1º Escripturario da Contadoria da Marinha José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 8.

Pharões. [218

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Fevereiro de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharões e Pharoletes do Imperio.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director. — Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos.

Tem um Pharoleiro encarregado do serviço e tres segundos.

Cabo-Frio.

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

A torre do novo pharol, que é de fôrma circular, tem de altura 48 pés, e acha-se situada na latitude de 23° 1' 10" S., e longitude de 41° 58' 0" O. Grw. O apparelho de luz que a corôa é da primeira ordem, do systema catoptrico gyratorio, apresentando quatro eclipses da duração de 5" nos 6" que gasta para completar uma revolução. O sóco luminoso acha-se elevado 470 pés acima do nivel do mar. Finalmente esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director. — Vago.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

MACAÉ.

Pedra do Hermes.

Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do Almanak de 1863, pag. 99.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nível do terreno até á beira da cupola, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio-Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

Director.—Capitão de Fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha,  3,  6.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcionando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos naufragados*, em latitude de 27° 49' 0" Sul, e longitude de 48° 42' 37" a oeste de Greenwich.

Sua torre, que é circular, supporta um aparelho lenticular gyratorio do systema de Fresnel e Arago, cuja luz, irradiando-se em uma zona de 84° 22' 30", pôde ser vista da distancia de 16 a 20 milhas; apresentando phases, ora fracas, ora brilhantes, da duração de 30", no espaço de 4', que gasta o tambor octogono, para completar uma revolução.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nível do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

1ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo.—O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48". Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brillantismo de sua luz, e pela cor que é sempre de um claro brilhante, enquanto o de Santo Antonio tem tres luces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfectos. Ao rumo de 46° NE. verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente forma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra-Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a leste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba, e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demorão ao este. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao NO. da linha NESO. verdadeiro do pharol enquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra-Falsa e dos mais que pelo lado de leste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensaccão as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças, o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao NO. da linha NE. ou SO. dos pharões, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas cores diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do Morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de leste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visivel a arrebenção destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dahi para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto d'elle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; cores encarnada e branca.

Administrador.— José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descrição da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.— Na direcção oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua cor, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de cor vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de areia grossa vermelha, em 5

braças, na baixamar média para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas; mas ao nível do fundo, e áquem 240 braças, se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtém marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° NO., o pão da bandeira do forte do Buraco por 73° SO., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° SO., rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que forão observados 9° NO. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados, como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até á barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará léste-oéste com a boia, a qual póde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convés de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convem não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Posição geographica: 2° 15' 55" de latitude sul e 43° 40' de longitude a oéste de Greenwich.

Esta posição é a mais conveniente possível, porque indica ao navegante a situação das differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oéste.

O systema de iluminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul 3° 45' 10", longitude oéste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1° edificio.	144	4
Idem do 2°	48	2
Altura do 1° edificio oitavado 24 palmos 6 polleg.	54	6
Idem do 2° " " 14 " 5 "		
Idem da cupola 15 " 3 "		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume. — Tem o mesmo pharol setenta pés do nível do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos — 120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9° 39' 18", longitude 35° 41' 24" O. do meridiano de Gr.

O apparelho illuminador é catadioptrico, 3ª ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horizonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" ao este do meridiano Greenwich. É visivel 8 a 9 milhas de distancia.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é gyratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O foco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

RELAÇÃO DOS NAVIOS [219]

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

Classe.	Nomes.	Lotação.	Cavallos.	Bocas de fogo.
Fragata	Constituição	181		28
Corveta	Bahiana	262		22
Dito	Imperial Marinho	172		16
Dito	D. Januaria	191		16
Dito	Berenice	140		14
Brigue-Barca	Itamaracá	130		12
Brigue	Maranhão	122		12
Brigue-Escuna	Tonelero	62		4
Patacho	Iguassú	28		
Hiate	Cuyrú	43		2
Dito	Rio de Contas	43		2
Vapor á helice	Nichteroy	342	200	28
Dito	Jequitinhonha	130	120	8
Dito	Belmonte	130	120	3
Dito	Parnahyba	130	120	5
Dito	Maracanã	64	80	1
Dito	Mearim	94	100	6
Dito	Magé	130	120	8
Dito	Itajahy	94	80	2
Dito	Beberibe	130	120	7
Dito	Ibicuy	94	80	4
Dito	Iguatemy	94	80	2
Dito	Araguahy	94	100	6
Dito	Ivahy	94	100	6
Dito	Ypiranga	114	70	6
Dito	Araguary	94	80	2
Vapor de rodas	Amazonas	200	300	6
Dito	Paraense	160	220	4
Dito	Pirajá	37	40	
Dito	Cachoeira	18	24	1
Dito	Amelia	34	25	1
Dito	Fluminense	34	25	1
Dito	Apa	50	40	2
Dito	Anhambahy	50	40	2
Dito	Paraná (em fabrico)		40	2
Dito	Jaurú	20	12	2
Dito	Cuyabá	22	40	2
Dito	Corumbá	21	24	2
Dito	Alpha	20	16	2
Dito	Recife	130	150	4
Dito	Jaguarão	52	100	4
Dito	Tamandatahy	34	40	4

EM CONSTRUÇÃO.

Corveta a Vapor encouraçado *Brasil*.

NAVIOS DESARMADOS.

Fragata *Principe Imperial*.Dita *Paraguassú*.Corveta *D. Francisca*.Brigue *Itaparica*.Transporte *Jaguaripe*.Vapor *Tieté*.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

O Conselheiro, Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 4, r. do Senado, defronte da travessa.

PRIMEIRA DIRECTORIA GERAL.

Director geral.

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa, 3, 6; 3, largo da Gloria, 4.

Chefes de Secção.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, c. d'Acclamação, 67.

Carlos Antonio Petra de Barros, 3, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

Primeiros Officiaes.

José Maria Heredia, 3, r. Nova do Conde, 223.

Bacharel formado Simplicio Hemeterio Machado, r. do Lavradio, 69.

Dito Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62, Cattete.

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azevedo, 6, B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.

José Carlos de Almeida Torres, r. das Lorangeiras, 2 A.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Rezende, 53.

Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, trav. do Senado, 6 A.

.....

Amanuenses.

José Venancio Cantalice, 3, r. de S. Lourenço, 14.

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.

José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 88 C.

.....

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

Continuos.

João Antonio Xavier, r. do Senado, 124.

Francisco Galdino de Paula Ferreira, r. de S. Diogo, 33.

Francisco de Lemos Duarte, r. da Boa-Vista, 9 (Jardim).

Correios.

Antonio José Affonso de Lima, Engenho-Novo.

Eleuterio Joaquim Henrique de Moraes, praia Formosa, 135.

José Paulo de Faria, r. da Lapa, 104.

Bernardo José Barboza Coutinho, r. do Pedregulho, 67.

João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.

SEGUNDA DIRECTORIA GERAL.

Repartição do Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General.

Tenente-General graduado João Frederico Caldwell,  2,  2,  2,  3,
✱ B. O., © U. de ouro. (Em comissão no Rio Grande do Sul.)

Secretario.

Coronel do Corpo de Engenheiros Galdino Justiniano da Silva Pimentel,
 3,  3, © G. I., r. da Ajuda, 56.

Ajudante d'Ordens.

Major do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Elesbão Maria da Silva Bittan-
court,  3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Marrecas, 11.

Chefes de Secção.

Tenente-Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues
Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, r. da Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito João de Souza da Fonseca Costa,  3,  3,  6,
© U. de prata, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Tenente-Coronel do dito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6,
Jardim das Laranjeiras, 81.

Escrepturarios.

Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Berardo Joaquim Corrêa, r. do Ater-
rado, 46.

Capitão reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, trav. das Flôres, 9
(S. Christovão).

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do
Silva, 9.

Tenente reformado João Bibiano de Castro, © U., r. Formosa, 97.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João José Ribeiro, r. do Senado, 47.

Alferes do dito João da Silva Torres, r. das Flôres, 79.

Amanuenses.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Paulino José Gomes da Silva, quartel
do Campo.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco José Thomaz, r. Sete de
Setembro, 195.

1º Cadete Cantidio de Araujo Costa, r. do Senhor dos Passos, 74.

2º Sargento Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. do Cano, 195.

2º Sargento Jeremias Casimiro de Magalhães, quartel do Campo.

Porteiro.

Tenente reformado do Exercito Francisco José da Sª, r. de S. Lourenço, 4 D.

Ajudante do Porteiro.

Particular 2º Sargento de artilharia João do Carmo Ferreira Chaves, quartel
do Campo.

TERCEIRA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Quartel-Mestre-General. [222]

Director Geral.

Conselheiro Bacharel Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, + 2, 5, campo d'Acclamação, 2, lado do Muséo Nacional.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Tenente-Coronel Franklim Antonio da Costa Ferreira, + 3, + 3, © U., r. do Silva Manoel, 12 A.

2ª Secção, Tenente-Coronel Affonso de Albuquerque Mello, 4, + 3, 5, © G. I., r. do Sabão, 387.

3ª Secção, Major Bacharel José Basilão Neves Gonzaga, + 3, + 3, 5, © U., r. do Principe, 35 C, Cajueiros.

Escripturarios. Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho, * B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Capitão Luiz de Beaurepaire Rohan, + 3, 6, r. do Senado, 92 C.

Segundo Tenº reformado José Manoel Eduardo de Paiva, trav. do Senado, 5.

Amanuenses.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia Vermelha, 10.

» Bento Joaquim de Chaves, © U., pr. Formosa, 21.

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 15.

» José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

» Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Sabão do Mangue, 25.

1.º Cadete 2º Sarg. Joaquim Felicissimo do Rego Barros, r. do Hosp., 79.

Porteiro. 1º Tenente reformado Francisco Pereira do Valle, © G. I., r. do Retiro Saudoso, 31 C (Cajú).

Ajudante do Porteiro. 1º Cadete 2º Sargento José Maria de Azevedo Carvalho, campo d'Acclamação, 6.

QUARTA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Contabilidade da Guerra. [223]

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

Director Geral.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, + 3, 5, * C. C., r. do Campo de S. Christovão, 59.

Chefes de Secção.

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, + 3, r. do Livramento, 21.

João Alves de Araujo, 6, r. da Princeza, 57 (Cajueiros).

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. de Santa Thereza, 16.

Primeiros Escripturarios.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Francisco Augusto de Lima e Silva, campo da Acclamação, 4.

José Ferreira de Paiva, r. do Engenho-Velho, 90 J.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, Catumby, 26 D.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. da Alfandega, 337.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Candido Mariano Rodrigues, r. das Flores, 3.

Jesuino José Victorino de Barros, r. dos Ciganos, 3.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Manoel José de Queiroz, 6, r. do Livramento, 123.

Terceiros Escripturarios.

José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, Catumby Grande, 21.

Diogenes Cesar de Lima e Silva, r. Nova do Sabão, 25.

Carlos Corrêa da Silva Lage, r. de S. Lourenço, 53 (Nichteroy).

Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.

José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.

Quartos Escripturarios.

Thomaz Paes Ribeiro, r. do Alcantara, 23.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.

José Coelho da Costa Motta, r. Nova de S. Diogo, 76 N.

Augusto Ferreira de Andrade, r. da Aurora, 16 (S. Christovão).

Carlos Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.

Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Antonio Bruno de Oliveira, r. do Hospicio, 178.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira, r. da Praia (Nichteroy).

Custodio Joaquim Moreira, r. do Vianna, 3 A (S. Christovão).

Guilherme Frederico Martins, r. de S. Luiz, 7 (S. Domingos de Nichteroy).

Luiz Affonso Pereira Torres, Rio-Comprido.

José Joaquim Pereira Penha, r. do Principe dos Cajueiros, 64.

Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, cães da Gloria, 18.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

Continuos.

Isidoro Maria da Fonseca, travessa do Bom-Jardim.

Francisco Antonio de Queiroz, r. do Espirito-Santo, 36.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra reformado Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2, * C. C.; 3, r. da Misericordia, 150.

Marechal do Exercito Graduado Marquez de Caxias, 1, 4, 6, © G. I. de ouro, © U. de ouro, r. de Andarahy, 10.

Almirante reformado Visconde de Cabo-Frio, 1, 2, 4, * C. C. 1, © G. I.; 4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Tenente-General Barão de Surubhy,  1,  3,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

Vice-Almirante Barão de Tamandaré,  2,  4,  G. I.;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Rio-Comprido, 15.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  1,  2,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.

Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio,  2,  2,  4;  3,  4, r. da Saude 186.

Vogues.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  5,  B. O., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Conselheiro Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, r. do Berquó, 14 D.

Conselheiro Brigadeiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, no Observatorio Astronomico do Castello.

Juiz Relator.

Conselheiro, Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, Larangeiras, 16 L.

Ministros Adjuntos.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. do Silva Manoel, 9.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara,  5, Nictheroy.

Secretario de Guerra.

Conselheiro Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes,  3,  3,  5, r. de S. Clemente, 101.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Primeiros Officiaes.

Tenente-Coronel honorario, official-maior graduado, João Alves Xavier de Mello, Rocio-Pequeno, 22.

Dito Joaquim Felix Conrado,  G. I., r. de S. Christovão, 55.

Segundos Officiaes.

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. da Princeza, 89, Caj.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior,  3,  5, r. de S. Lourenço, 27.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. de D. Manoel, 16.

Elias Joaquim de Mattos,  3, r. da Alfandega, 50.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. da Providencia, 50.

Continuos.

José Basilio Pyrrho, morro do Santos Rodrigues.

José Ferreira de Aguiar, r. do Areal, 6 I.

Empregado excedente ao numero marcado na Lei n. 977 de 11 de Setembro de 1858.

Porteiro do Tribunal, Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, morro de Santa Thereza.

Pagadoria das Tropas. [225]

ESTABELECIDA NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA,
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 3, Icarahy.

Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente,
r. de S. Lourenço, 22.

Dito Luiz Francisco Leal, trav. de S. Sebastião, 1 (Castello).

Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Nova
do Sabão, 118.

Dito José Apollinario de Mattos, r. do Bom-Jardim, 7.

Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotonio Nery da Silva Junior, r.
Angular, 19 (Nichteroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, $\odot$ U. de prata, r. Sete de Setembro, 127.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nhéco, 26.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, r. das Flôres, 59.

Pagador. Tenente-Coronel honorario Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,
 † 3, † 6, r. do Berquó.

Amanuenses. Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. de S. Clemente, 97.

Antonio José da Silva Guimarães, r. de Matacavallos, 256.

Benjamin Martins de Almeida, Forte do Castello.

Antonio José Alvares da Fonseca, Icarahy.

Fieis. João Antonio da Trindade Junior, r. do Regente, 17.

Bento Manoel Carrasedo, r. do Ypiranga, 37.

Porteiro e Archivista. Antonio Pereira Rangel, trav. do Desterro, 12 A.

Continuo. Aguiel Borges da Silva Pinto, r. Nova do Conde, 54.

Escola Central. [226]

(No Largo de S. Francisco de Paula).

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro d'Estado Marechal de Campo reformado Manoel Felizardo de
Souza e Mello, Senador do Imperio, † 2, † 2; † 1 de P., r. dos Bar-
bonos, 39.

1º Ajudante.

Major Bacharel Paulo José Pereira, † 3, r. dos Ciganos, 54.

Tenente-Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

2º Ajudante.

Tenente Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento 4.

SECRETARIA.

Secretario. Major Bacharel Antonio José Fausto Garriga, † 3, $\odot$ U., r. do Hos-
picio, 31, 2º andar.

Escripturario. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Jard. das Lorangeiras, 85 A.

Amanuense. Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço da Cidade.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Rio Comprido.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. da Cova da Onça.

Major honorario Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. dos Ciganos, 23.

Idem Senador Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, r. do Imperador, 10. (Em Buenos-Ayres.)

Idem Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  3,  5, r. de S. Leopoldo, 1.

Idem Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, r. d'Assembléa, 30.

Coronel Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17, ou r. do Hospicio, 161.

Capitão de engenheiros Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  6, r. da Praia, 7 (Nichteroy).

Major honorario Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Scilbitz, r. de Santa Thereza, 46.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Jardim Botânico.

Repetidores.

1º Tenente de engenheiros Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho-Velho), 31 A.

Bacharel Capitão honorario Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5; cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.

Bacharel Capitão graduado de engenheiros Miguel Antonio da Silva Junior, r. de Santo Amaro, 19, em frente á r. de Santa Christina.

1º Tenente de engenheiros Dr. Agostinho Victor de Borja Castro.

Bacharel capitão de engenheiros Epiphania Candido de Souza Pitanga, r. de Santo Amaro da Gloria, 11.

Coadjuvantes.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. Nova do Conde, 200.

Capitão de estado-maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de S. Carlos, 24.

Bacharel tenente Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha Gama Filho, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. do Rezende, 103.

Professores de Desenho.

Major Bacharel José Maria Jacintho Rebello,  3,  3,  6, r. do Sacco 123.

Capitão Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65 (Nichteroy).

Adjuntos de Desenho.

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva,  6, r. da Lapa, 18.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Preparadores.

De Physica. Bacharel José Leite de Souza Bastos Junior, r. de S. Carlos, 18.
De Chimica. Bacharel Henrique Joaquim da Costa, Rio Comprido.
De Mineralogia e Geologia. Bacharel Manoel dos Passos Figueirôa, r. do Cubango, 16 (Nichteroy).

Porteiro

Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. de Matacavallos.
 Domingos da Costa Ferreira, ladeira do Senado, 18.
 Belarmino de Almeida Pinto, r. da Floresta, 27 A (Catumby).
 Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 92 (Nichteroy).
 Saturnino Cardoso Vianna de Barros, Observatorio Astronomico.
 Luiz Francisco de Barros.

Continuos addidos.

Francisco Pereira da Costa, trav. do Porto (Aterrado).
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Francisco Xavier de Miranda Basson, r. Nova do Conde, 121 B.

LENTES JUBILADOS.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.
 Marechal de Campo Dr. Antonio Joaquim de Soiza,  2,  3,  6, Rio Comprido, 4 B.
 Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P., r. dos Barbonos, 39.
 Conselheiro Dr. Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, r. das Lorangeiras, 10.
 Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, no Observatorio.
 Dr. Antonio José de Araujo,  3, r. do Senhor dos Passos, 70.
 Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  3,  3,  5, r. N. do Conde, 124.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5. Em commissão na Europa.
 Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo.

Escola Militar. [227

O regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, reformando as escolas do exercito, estabeleceu na Escola Militar para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Além disto pelo Decreto n. 3107 de 10 de Junho de 1863 foi annexo a dita Escola um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte:

Commandante.

Conselheiro Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, r. do Berquó, 14 D.

2º Commandante.

Coronel de Engenheiros, Antonio Pedro de Alencastro,  3,  5,  U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Ajudantes.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel,  U. de prata, r. da Copacabana.

Capitão do 1º Bat. de Artilharia a pé Conrado Maria da Silva Bittencourt,  3,  U. de prata, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, em serviço no seu Corpo.

Official de ordens.

Capitão do 1º Batalhão de Artilharia a pé, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank,  3,  U. de prata, em serviço no seu Corpo.

Secretario interino.

Major-Honor. de Eng. Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

Bibliothecario.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral,  3,  3,  M. C. de prata, r. da Copacabana, 72.

Quartel-Mestre.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Francisco Refugio de Aguiar,  M. C. de zinco, r. da Copacabana.

Agente.

Alferes do Est.-Maior de 1ª Classe Miguel de Oliveira Salazar, (com licença) serve no seu lugar o Alferes do Estado-Maior de 1ª classe João Soares Neiva, praia Vermelha.

Cirurgiões.

1º Cirurgião do Corpo de Saude Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo,  U. de Prata, praia de Botafogo, 110.

2º Cirurgião do Corpo de Saude Tenente Dr. Francisco Homem de Carvalho, r. do Sorocaba.

Capellão.

Capellão Tenente Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 338.

Lentes Cathedrauticos.

1ª Cadeira do 1º anno, Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo,  5, em commissão na Europa.

1ª Cadeira do 2º anno, Major d'Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho,  3,  3,  6, r. da Imperatriz, 111.

1ª Cadeira do 3º anno, Major-Honorario de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

2ª Cadeira do 1º anno, Capitão de Engenheiros Dr. Francisco Carlos da Luz,  3,  6.

2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves Junior, r. Bambina, 2.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Engenheiros Dr. Francisco Primo de Souza Aguiar, r. de Paula Mattos, 14.

Repetidores.

Capitão de Engenheiros Bacharel Jeronymo Francisco Coelho Junior, © U., em viagem de instrucção na Europa.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, ‡ 3, @ M. C. de prata, r. da Copacabana, 72.

Coadjuvante, servindo de Repetidor interino.

1º Tenente de Engenheiros Bacharel Augusto Fausto de Souza, r. da Copacabana, em frente ao n. 74.

Professores de Desenho.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ‡ 3, † 6, © U. de prata, r. Nova do Sabão, 38.

Capitão de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, r. d'Ajuda, 187.

Adjuntos de Desenho.

Capitão de Engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo, r. Mauá.

Tenente honorario João José Alves, r. de S. Pedro 66, cidade nova.

Mestres.

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, Gavia.

Pedro Orlandini, do Rezende, 55.

Hippiatrica—Felix Vogeli.

Equitação—Tenente de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, © U. Pr.-Verm.

Natação e Gymnastica—Alferes de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, © U de Prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Instructores de 1ª classe.

Major de Artilharia Bacharel João Carlos de Willagran Cabrita, ‡ 3, † 3, r. da Copacabana.

Major honorario Maximiliano Emerich, Praia-Vermelha, 20.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Capitão de Artilharia Bacharel Basilio de Amorim Bezerra, (em serviço no seu Corpo).

Infantaria—Tenente de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, na Fortaleza do morro do Castello.

Cavallaria—Ten. de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, © U. de prata, Praia-Vermelha.

Manejo das armas especiaes—Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Reparador e Conservador.

1º Tenente Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, (em serviço no seu Corpo).

Escripturario.

1º Tenente de Engenheiros Bacharel Augusto Fausto de Souza, r. da Copacabana, em frente ao n. 74.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. de Olinda.

Porteiro.

Joaquim José Pinto, Praia-Vermelha.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, Praia-Vermelha.

Pharmaceutico engajado.

Fortunato Justino Rangel Maia, Praia-Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Tenente-Coronel Bacharel Francisco Gomes de Freitas, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 5, r. de D. Mariana.

Fiscal.

Major de Artilharia Bacharel João Carlos de Vilagram Cabrita, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, r. da Copacabana.

Ajudante.

Serve o Tenente de Infantaria Bacharel Secundino Filafiano de Mello Tam-
borim, praia do Botafogo, 118.

Secretario.

Serve o Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Carlos Luiz Woolf, pr. Vermelha.

Quartel-Mestre.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittancourt, r. da Copacabana.

Commandantes de Companhias.

1.ª Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.

2.ª Vago.

Servem de subalternos.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe José Ferreira da Costa, Rio Grande do Sul.

Alferes do Estado-Maior de 1ª Classe Eduardo José Barbosa, Praia-Vermelha.

» » » João Soares Neiva, Praia-Vermelha.

Escola preparatoria, annexa á Militar. [227 a

Professores.

Aula de Mathematicas elementares.—1º Tenente de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barro Velloso, r. do Berquó.

Aula de Francez.—Felix Vogeli.

Aula de Grammatica Portugueza, Historia e Geographia. — José Joaquim Vieira Souto, Nietheroy.

Professor Adjunto.

Tenente reformado do exercito Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. das Flores, 56.

Escola geral de Tiro do Campo-Grande. [228

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Commandante. — Vago.

Ajudante. — Capitão José Thomaz d'Almeida Pereira Valente, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U. Com-
manda interinamente.

Instructor Geral. — Vago.

Ditos Adjuntos. — Tenente Julio Cesar Pereira de Carvalho.

Alferes Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

(Exercem interinamente as funções de Instructores geraes.)

Secretario. — Alferes Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

Quartel-Mestre. — Alferes Rogaciano Monteiro de Lima.

Imperial Observatorio Astronomico. [228 a

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846.—Situa-do no morro do Castello, sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alu-mnos do 4º anno da Escola Central, e a publicação e das observações neces-sarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ⚔ 2, ⚔ 4, lente jubilado da antes denominada Escola Militar, Brigadeiro do Corpo de Engenheiros, no Observatorio.

Ajudantes.

Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão-Tenente da Armada, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Misericordia, 110.

Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. da Ajuda, 187.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do Rezende, 69.

Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Capitão do Corpo de Enge-nheiros, r. de Mauá (Santa Thereza), 2.

João Carlos de Souza Jacques, Capitão-Tenente da Armada, ⚔ 3, r. de S. Pedro, 87.

Bacharel José Augusto da Rocha Lima, r. do Hospicio, 261.

Praticantes. Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe, r. do Principe dos Cajueiros, 92.

2º Tenente da Armada Francisco Soares de Andréa.

Preparador. João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio ás 8 horas da manhã pela quêda de um balão vermelho depois de estar elevado 5 minutos antes, e regula os chronometros das Repartições da Guerra e Marinha.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

DIRECTORIA.

Director. — Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, no Laboratorio.

Ajudante. — 1º Tenente do Corpo de Engenheiros Bacharel José Eduardo Barbosa, no Laboratorio.

Escriptuario. — Carlos Frederico Seára, na mesma estrada, esquina da rua Nova do Lopes.

Agente. — Tenente reformado José Leite Pacheco, no Laboratorio.

Guarda-Geral. — Domingos da Cunha Maia, no largo do Campinho.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante. — Capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha, © U. no Laboratorio.

Sargento. — Serve o Artifice de fogo de 2ª Classe Elias Francisco Pinto, no Caminho, Campinho.

ALMOXARIFADO.

- Almoxarifa.* — Alferes reformado Honório Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, no lugar denominado Engenhoca, ou na rua Nova do Lopes.
Escrivão. — Luiz Alves da Silva, © U., na estrada geral de Santa Cruz, próximo à referida rua.
Servente de escripta. — Rodolpho Bibiano Alves da Silva, no mesmo lugar acima.
Guarda. — Domingos Emiliano da Cunha, na estrada geral de Santa Cruz, em frente à cancella do Laboratorio.

OFFICINAS.

- Escrivão.* — Alexandre Rodrigues Duarte, estrada de Santa Cruz.
Servente de escripta. — Antonio Gonçalves Barreiros da Silva, no Laboratorio.
Preparador de Chimica. — Alferes Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, junto à estação de Cascadura.
Pyrotechnico-Machinista. — André Koelbl, mesma estrada, junto à cancella do Laboratorio.
Mestre Serralheiro. — José Biedermann, estrada de Irajá.
Mestre Carpinteiro. — José Antonio Ribeiro Portella.

ENFERMARIA.

- Médico Encarregado.* — 2º Cirurgião do Corpo de Saude, Dr. Alexandre José Socio de Faria Guarany, no Laboratorio.
Pharmaceutico. — Serve o Preparador de Chimica.
Capellão. — Frei João do Loreto Couto, no Laboratorio.
Enfermeiro. — Soldado do corpo de Enfermeiros, José Innocencio, no Labor.
Ajudante. — Um Soldado do corpo de Artifices, no Laboratorio.
 N. B. Além do pessoal acima tem o Laboratorio mais 8 artifices de fogo de 2ª classe, 16 de 3ª, e 37 praças do corpo de Artifices da côrte para o serviço da guarnição e officinas, 16 operarios paisanos, 1 feitor, 1 carroceiro, 3 serventes e 15 Africanos livres. Por Aviso de 28 Fevereiro de 1861, deu-se-lhe um regulamento, que se acha provisoriamente em execução.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230

DIRECTORIA.

Director.

- Tenente-Coronel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ⚔ 3, ⚔ 3, no Arsenal.
 1º *Ajudante.* — Major do Estado-Maior de 1ª Classe, Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, ⚔ 6, © U., reside no Arsenal. (Fiscal do Almo-xarifado.)
 2º *Ajudante interino.* — Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe José Francisco Coelho, r. da Praia, 59, S. Domingos. (Fiscal das Officinas.)
 3º *Ajudante.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Carlos da Costa Pimentel, © U., praia da Gambôa, 1.

Adjuntos dos Ajudantes.

- Tenente-Coronel reformado Francisco Antonio Toirinho, ⚔ 3, r. Formosa, 65.
 Major reformado Manoel Cabral, ⚔ 3, ⚔ 4, ✖ C. C., praia do Botafogo, 102.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, ⚔ 3, ⚔ 6, r. Nova de S. Pedro, 24.
Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza,
reside na Fortaleza da Conceição.

Capitão Felipe Marques dos Santos, r. de D. Manoel.

Alferes Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 338.

SECRETARIA. [231

Secretario.

José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Primeiros Officiaes. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, páteo da Ucharia, 27 A.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. da Lapa, 12 A.

Segundos Officiaes. — João Geraldo Carneiro, r. da Copacabana, 90.

Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. Sete de Setembro, 199.

Amanuense. — Antonio Carlos Camisão, r. Nova do Conde.

Praticantes. — Augusto José Narciso Rodrigues, Catumby.

Paulo Gomes Cardoso Filho, r. do Cattete, 25.

Addidos. — Coronel reformado Francisco Manoel de Moraes, ⚔ 3, r. de Mata-cavillos, 53.

José Maria da Silveira Vianna, r. de Carvalho de Sá, 1.

Luiz Briano de Mattos, r. das Larangeiras, 1.

Antonio Carlos de Andrade Coimbra, r. do Hospicio, 314.

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Candelaria, 5.

Porteiro. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 21.

Continuo. — Manoel Fernandes da Silva, r. da Floresta, 11.

Correio. — Domingos José Fragozo Macahé, r. do Espirito-Santo, 23.

Serventes de escripta. — Antonio Antunes de Carvalho, Nictheroy. (Serve de Archivista).

Domingos José dos Santos Valente, r. da Misericordia, 13.

Julio Cesar Barroso Braga, pr. do Castello, 9.

José Fortunato de Araujo, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128.

Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. Formosa, 13.

Luiz Alves Suzano, praia da Copacabana.

Antonio Martins da Rocha, r. d'Alfandega, 325.

Agencia.

Agente de compras. — Antonio Alvares da Silva Penna, Nictheroy.

Ajudante do dito. — Laurindo d'Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.

Ajudante d'escripta. — José Feliciano de Mello, r. do Sacco do Alferes, 55.

ALMOXARIFADO. [232

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SECÇÃO.

1º *Ajudante.* Bacharel Major do Estado-Maior de 1ª Classe José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, Ⓞ U., Arsenal.

Amanuense. — Ignacio Maia Rangel, r. da Lampadosa, 24.

Serventes de escripta de 1ª Classe. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 201.

José Manoel Rodrigues Guimarães, Castello, 26.

Idem de 2ª Classe. — Jardelino Mendes Pereira, r. da Misericordia, 18.

Idem de 3ª Classe. — Manoel José Ribeiro Valle.

Serventes braços.—José Paulo Nabuco Cirno, r. de S. Januario, 20 (S. Christ.)
 Antonio Luiz Rodrigues França, r. do Conde.
Servente, servindo de Continuo.—Leandro Francisco de Andrade, r. Funda, 2.

1ª CLASSE.

Almoxarife.

João Rodrigues dos Santos Mello, Cancellia de S. Christovão, 7.
Escrivão.—Ignacio Viegas Toirinho Rangel, Nictheroy.
Amanuense.—Antonio José de Brito, r. do Cattete, 21.
Fieis.—João Francisco de Magalhães, Castello.
 Albino Ferreira de Andrade, S. Christovão.
Fieis dos depositos de Polvora.—Tenente reformado Pedro José Alves, no
 deposito da ilha de Santa Barbara.
 Delfino Barboza dos Santos, no deposito de Inhomerim.
Guardas.—José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista, 10.
 João Baptista Jardineiro, becco da Boa Morte, 16.
 José Vieira Pereira, S. Christovão.
Guardas dos depositos de Polvora.—Carlos Augusto Alves de Oliveira, ilha de
 Santa Barbara.
 Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.
Serventes d'escripta.—Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nictheroy.
 Thomaz Joaquim da Costa, r. da Misericordia, 34.
 Candido Francisco de Oliveira, r. Nova do Conde, 141.

2ª CLASSE. [233

Almoxarife.

José Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.
Escrivão.—Fortunato José de Almeida Tinôco, r. Sete de Setembro, 143.
Fiel.—Francisco Carlos Donevan, r. do Lavradio, 96.
Amanuense.—Antonio Victor da Silva, r. do Sabão, 319.
Guardas.—Galdino Januario Dias, r. de Matacavallos, 63.
 Joaquim Francisco Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.
Servente de escripta de 1ª classe.—João José da Silveira Junior, Eng.-Velho.

3ª CLASSE. [234

Almoxarife.

Firmino Jorge da Rocha, r. Nova do Conde, 107 (suspensio).
Almoxarife interino.—Manoel Corrêa de Albuquerque, r. de Santa Rosa, 8
 (Nictheroy).
Escrivão.—Bento José Travassos, r. da Real Grandeza, 21.
Amanuense.—Constantino José de Souza Cabral Junior, r. de Santa Anna, 39
 (Nictheroy).
Fiel interino.—José Emygdio de Siqueira, r. da Misericordia, 70.
Serventes d'escripta.—Francisco de Souza Fausto, r. das Mangueiras, 7.
 Manoel Alves de Oliveira Pereira Filho, r. Nova de S. Pedro, 102.
 José Francisco da Silva Brandão, r. do Bom-Jardim, 11.
Guardas.—João Simões da Silveira, r. da Saude, 12.
 João Gonçalves dos Santos, praça de S. Christovão, 1.

Fiscal.

1º Ajudante. Bacharel Major do Estado-Maior de 1ª Classe, José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, ⚙ 6, © U. sita verde, Arsenal.

Pedagogo. — Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, b. da Batalha, 2.

Ajudante do dito. — Antonio Jorge Zuzarte, r. dos Barbons, 30.

Capellão. — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166, 2º andar.

Professor de Primeiras Letras. — Camillo Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 72.

Substituto do dito. — Luiz Joaquim da Costa Pinto.

Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Szª, r. da Princeza do Cattete, 30.

Dito de Geometria e Mecanica applicada. — Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, r. d'Ajuda, 114.

Mestre de Musica. — Joaquim Antonio da Silva Gandres, r. do Senado, 103.

Mestre de Gymnastica. — Carlos José Carrilho, r. da Misericordia.

Guardas. — João Dutra Corrêa, ⚙ 6, Nictheroy.

José Gomes de Oliveira, Nictheroy.

João José de Mello, r. do Areal, 20.

Amaro Antonio da Veiga, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

Coadjuvadores. — Fortunato Muniz Pereira, r. Formosa, 57.

Manoel Joaquim Pereira, r. do Alcantara, 58.

COFRE DOS MENORES.

Clavicularios.

Bacharel, Major do Estado-Maior de 1ª Classe, José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, ⚙ 6, © U., Arsenal.

Secretario José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Pedagogo Felisberto Ferreira Borges.

Encarregados da escripturação.

2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Cano, 199.

Praticante, Augusto José Narciso Rodrigues, Catumbý.

ENFERMARIA.

Medico. — Dr. Henrique José Pires, r. da Princeza, 122 B.

Enfermeiro. — José Felix de Brito, Arsenal.

Ajudante do dito. — Pascoal Antonio Alves Guimarães, r. do Cotovello, 47.

Encarregado da Escripturação. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 201.

PORTÃO DO ARSENAL.

Porteiros. — Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.
Manoel Ramos Dias, Engenho-Velho.

GUARNIÇÃO DOS ESCALERES.

1º *Patrão.* — Eusebio Francisco de Andrade, Arsenal.

2º *dito.* — José Caetano da Costa, Arsenal.

3º *dito.* — Bernardo José da Silva, Arsenal.

Ha 77 remadores.

FEITOR DOS ESCRAVOS E AFRICANOS. [236

Feitor. — Manoel Pedro de Oliveira, no Arsenal.

Ha 39 escravos da nação de ambos os sexos, inclusive 13 menores.

De todos estes escravos só existem 29 inclusive os 13 menores neste Arsenal, achando-se os mais em diversas repartições militares.

OFFICINAS. [237

Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.

Escrivão.

Carlos Demicheles das Neyes, ladeira de João Homem, 23.

Amanuenses.

Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco da Fidalga, 6.

Frederico Simões da Silveira, r. da Saude, 147.

Serventes d'escripta. — Francisco Martins Chaves, r. da Prainha, 146.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. do Sacco, 62.

Booz Alves da Fonseca, r. de S. Bento, 5.

Evaristo José dos Santos, becco da Boa Morte, 13.

Augusto Soares da Silva Torres, ladeira de João Homem, 23.

Afonso Henrique Carlos Garcia.

Joaquim Manoel da Fonseca Costa.

Manoel Ernesto de Araújo, r. Nova de S. Pedro, 96.

Joaquim Francisco Flôres, Nictheroy.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Manoel Antonio Alves Mendes, r. da Providencia, 56.

Constructor machinista encarregado das officinas metallicas.

Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA.

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos. — Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

Construção, e a de Coronheiros addidos. — Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.

Obra-branca. — Antonio José Ferreira, 3, 6, becco do Cotovello, 35.

Tanociros. — Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.

Torneiros. — João Geraldo Ferreira, becco do Cotovello, 35.

Machinistas. — Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.

Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, Andarahy.

Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericordia, 2 A.

Latociros, e a de Instrumentistas addidos. — Manoel José de Azevedo, r. do Sacco do Alferes.

Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nicth.

Correciros. — Joaquim Alvares da Silva Penna, r. da Pedreira da Gloria, 45.

Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Pedreira da Gloria, 31.

Alfaiates. — Joaquim José Ferreira de Souza, r. Nova do Conde, 159.

Mestres de Gravadores addidos.

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, campo d'Acclamação.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contramestres.

Instrumentos mathematicos. — Domingos José Pereira, r. do Conde, 35.
 Construcção. — Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.
 Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.
 Tanoeiros. — Roberto do Espirito-Santo, r. da Prainha, 195.
 Torneiros. — Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.
 Machinistas. — José Antonio Fortes, r. das Flores, 18 P.
 Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Serralheiros. — Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.
 Latoeiros. — Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.
 Funileiros. — Silvestre Pedro d'Alcantara, ladeira da Misericordia, 2.
 Correeiros. — Alexandrino Soares Moreno, becco dos Ferreiros, 8, sobrado.
 Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Principe, 43 (Cajueiros.)

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos. — Francisco Moreira de Assis, largo do Batalha, 9.
 Construcção. — José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.
 Obra-branca. — Firmino José dos Passos Rodrigues, r. de S. Franc^o Xavier, 40.
 Tanoeiros. — Guilherme Gonçalves dos Santos, largo da Misericordia, 9.
 Torneiros. — João Manoel de Andrade Chaves, r. Bella da Princeza, Cattete.
 Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Moura, 4.
 Latoeiros. — Candido José de Oliveira, largo do Batalha, 2.
 Machinista. — Felipe José Rodrigues, travessa de Matto Grosso, 12.
 Funileiros. — Francisco Xavier Soares, ladeira do Senado, 35 D.
 Correeiros. — Manoel José Gonçalves, ladeira do Senado, 11.
 Alfaiates. — Josué de Lima, praia do Flamengo, 14.
 Pintores — José Coelho Xavier.
 Sapateiro addido a Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

Apontadores.

Eduardo José Xavier, praia do Sacco, 153.
 Francisco de Paula Alves Corrêa, 2º Pátio da Ucharia, 29.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 4.
 Manoel Ramos Dias, Engenho Velho.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238]

Encarregado.

O 3.º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão Luiz Carlos da Costa Pimentel, © U. de prata, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense. — Carlos Augusto Dantas, trav. do Bom-Jardim, 11 F.
Serventes d'escripta. — José Joaquim de Luna Freire, r. do Engenho Novo, 9.
 Galdino Luiz do Amaral, r. da Princeza, 45 (Cajueiros).
 Carlos Antas Rangel de Vasconcellos, res. na Fortaleza.
Professor de 1.ªs letras. — Antonio William Soares de Souza, r. do Jogo da Bolla, 3.
Agente. — Serve interinamente o Feitor Antonio Francisco de Carvalho.

CASA D'ARMAS.

Fiel da 1ª Classe do Almoarifado. — Albino Ferreira de Andrade, S. Christ. Guarda. — José Vieira Pereira, r. do Murundú, S. Christovão. *Apontador.* — José Francisco de Souza e Almeida, res. na Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Otto Mehring, r. de D. Manoel, 44. *Contramestre.* — Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 63. *Apparelhador.* — João Fallender, lad. de João Homem, 75.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, lad. da Conceição, pela r. Nova do Principe. *Contramestre.* — Antonio Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44. *Apparelhador.* — Francisco Mendes, travessa do Guindaste, 4. *Feitor.* — Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza. *Porteiro.* — Manoel Nunes Pinto, r. da Pedra do Sal, 79.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte. [239

Presidente. — Brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa,  2,  4, r. da Copacabana, 74.

Vogaes. — Coronel Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  3, r. da Rainha (Nietheroy).

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, r. do Sacco do Alferes, 45.

Escripturario. — Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro. — Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Commissão encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra. [240.

Presidente.

Tenente-General Barão de Surubhy,  1,  3, etc., praia do Flamengo, 44.

Membros.

Conselheiro Brigadeiro José Mariano de Mattos,  2,  4,  4,  U., r. de Carvalho de Sá, 4.

Adjunto servindo de Secretario.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior,  3,  5, r. S. Lourenço, 27.

Esta Commissão trabalha em uma das salas do Arsenal de Guerra da Côrte.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [244

Regula-se pelas Instrucções dadas em Aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma parte da frente do quartel pequeno de cavallaria no Campo, lado do Senado, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Guilherme Woolf,  3,  5, r. Bella da Princeza, 25.

Ajudantes do Director.

Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. da Lampadosa, 84.

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ U., r. de S. Lourenço, 26.

1º Tenente do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Capitolino Percgrino Severiano da Cunha, r. de Santo Antonio 13 (S. Christovão).

2º Tenente do Corpo de Engenh. Antonino José Ramos, r. das Larang., 33.

1º *Escriptuario*. Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, $\odot$ 6, r. das Flores, 76.

2º *Ditos*. João Carvalho de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho, Irajá.

João Guilherme Pinto de Souza, r. do Rezende, 34.

Apontador Geral. Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, morro do Pinto, A.

Agente Fiel Capitão reformado João Rodrigues Seixal.

Coadjuvante de escripta. Antonio Carlos Muller de Campos.

Encarregado da guarda do proprio de Andarahy. Antonio Luiz Alexandre Ribeiro; reside em um dos predios do mesmo proprio.

Servindo de Porteiro. Thomaz José da Cunha Menezes, r. do Sacco do Alferes, 102 A.

Mestre Geral.

Contramestre Geral de Carpinteiro. Joaquim Manoel de Oliveira Santa Rita, trav. de Bemfica, 5.

Contramestre Geral de Pedreiro. Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.

Servindo de Continuo. João de Souza Campos, morro do Nhéco, 23 A.

[Archivo Militar. [242

RUA DO ARSENAL DE GUERRA.

Director.

Marechal de Campo Dr. Antonio Joaquim de Soiza, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. do Rio Comprido, 4 B.

Em commissão especial do Ministerio da Guerra.

Brigadeiro graduado Patricio Antonio de Sepulveda Everard, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 95.

Encarregado de varios trabalhos do Archivo.

Côronel graduado de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, travessa do Desterro, 14.

Archivista.

Major de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, $\oplus$ 3, r. do Engenho Novo, 15 A.

Secretario.

Capitão de Engenheiros Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Princesa dos Cajueiros, 123 A.

1ª SECÇÃO.

Encarregado do exame de Obras Militares.

Major de Engenheiros Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, + 3, + 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Dito Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, + 3, r. da Misericordia, 150.

2ª SECÇÃO.

Encarregados dos Desenhos.

Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, + 3.

Desenhadores.

Major de Engenheiros Bacharel Luiz José da França, + 3, r. de Matacavallos, 69 A.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, + 3, r. da Lapa, 52.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Manoel Francisco Coelho d'Oliveira Soares, + 3, r. de Matacavallos, 216.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Antonio Pedro Lecór, + 3, r. dos Invalidos, 17.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, © U., r. do Lavradio, 95.

Capitão Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Lucas da Rocha Fragoso, r. dos Pescadores, 76.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, + 3, r. Nova do Imperador, 19.

Porteiro e Amanuense.

Paisano Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 201.

LITHOGRAPHIA. [243

Fiscal.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, + 3, r. do Mattoso.

Gravadores Lithographos.

Pedro Victor Larée, r. Nova de S. Pedro, 11.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Manoel José Martins Rocha, r. dos Invalidos, 27.

João Antonio Pereira, r. da Ajuda, 111.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, 6, pátio da Ucharia.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

Impressores.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. Fluminense, 20 (morro de Paula Mattos).

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 75.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos, 224.

Luiz Vieira de Oliveira, r. dos Ciganos, 6.

Eugenio Augusto da Silva Santiago, r. da Pedreira da Gloria, 70.

João Antonio de Araujo, r. Aureliana, 5 (Nietheroy).

Lucio Antonio da Silva, r. do Espirito-Santo, 40.

Custodio Xavier de Barros, r. do Engenho-Velho, 1.

Severo Pedro de Alcantara, r. da Princeza dos Cajueiros, 75.

Estado-Maior General. [244]

(Com a data das ultimas Patentes.)

Marechal do Exercito honorario.

S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, Grã-Cruz de todas as ordens Brasileiras, da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, (15 Outubro 1864).

Marechal do Exercito graduado.

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra,  1,  3,  3,  6,  G. I., 3 Março 1852, praia do Flamengo, 14.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73.

José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, 2 Dezembro 1858, Conselheiro de Guerra. Inspeccionando o corpo policial da côrte, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General graduado.

João Frederico Caldwell,  2,  2,  2,  3,  B. O.,  U. de ouro, 2 Dezembro 1860, Ajudante-general. Em commissão no Sul.

Marechaes de Campo.

Francisco Sergio d'Oliveira,  2,  3,  5,  B. O., 2 Dezembro 1856, Commandante das Armas da Provincia do Pará.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Commandante Militar da praça de Santos.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 2 Dezembro 1858, Rio-Grande do Sul.

Visconde de Camamú,  2,  2,  5, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, 2 Dezembro 1859, r. do Cattete, emfrente ás gondolas.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, Commandante das Armas da Provincia da Bahia.

João Propicio Menna Barreto,  2,  2,  3,  4,  U. de ouro, 2 Março 1864, Commandante em Chefe do Exercito do Sul.

Dr. Antonio Joaquim de Soiza,  2,  6, 2 Março 1864, Commandante do Corpo d'Engenheiros, e Director do Archivo Militar, Rio Comprido, 4 B.

Marechal de Campo graduado.

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  2,  3,  3,  6, 2 Dezembro 1862, no Rio Grande do Sul.

Brigadeiros.

Francisco José Damasceno Rosado,  2,  3,  G. P., 25 Setembro 1852, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe, b. do Proposito, 2.

Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  4,  4,  B. O., 25 Setembro 1852, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Côrte, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 22 B (Caj).

Conselheiro Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, 2 Dezembro 1856, Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação, 2.

- Conselheiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, $\oplus 2$, $\odot 4$, $\odot 4$, 2 Dezembro 1856, Commandante da Escola Militar, e Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Berquó, 14 D.
- Manoel Luiz Osorio, $\odot 2$, $\oplus 2$, $\odot 4$, $\odot$ M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Commandante de Divisão no Exercito do Rio Grande do Sul.
- Solidonio José Antonio Pereira do Lago, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 4$, $\star$ B. O., $\odot$ U., 2 Dezembro 1857, na Côrte.
- Manoel Muniz Tavares, $\oplus 2$, $\oplus 2$, $\odot 4$, $\odot 4$, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., $\odot$ U., 2 Dezembro 1858, na Bahia.
- Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, $\oplus 2$, $\odot 4$, 2 Dezembro 1861, Director do Observatorio Astronomico, Vogal do Conselho Supremo Militar.
- Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, $\oplus 2$, $\odot 4$, $\star$ C. C., 2 Dezembro 1858, na Côrte.
- Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, $\oplus 2$, na Côrte.
- José da Victoria Soares de Andréa, $\oplus 2$, $\odot 4$, 2 Março 1864, Presidente do Conselho Administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra.
- Alexandre Manoel Albino de Carvalho, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot$ U. de ouro, 2 Março 1864. Em Matto-Grosso.
- José Luiz Menna Barreto, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot$ U., 29 Julho 1864, Commandante de Divisão no Exercito do Rio Grande do Sul.
- Henrique de Beaurepaire Rohan, $\odot 4$, 29 Julho 1864, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, r. do Senado, 57.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245

Commandante.

Marechal de Campo Visconde de Camamu, $\oplus 2$, $\oplus 2$, $\odot 5$, r. do Cattete.

Secretario.

Capitão do mesmo corpo Leonardo José da Fonseca Lessa, $\odot$ U., r. Nova do Sabão, 36.

Coroneis.

Pedro Maria Xavier de Castro, $\oplus 2$, $\odot 5$, serve na commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

José Pereira Dias, $\oplus 3$, Commandante da Fortaleza de S. João, r. Nova do Principe, 88 A.

José Joaquim de Carvalho, $\oplus 3$, na Provincia de Matto-Grosso.

Luiz Guilherme Woolff, $\oplus 3$, $\odot 5$, Director das Obras Militares da Côrte.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, $\oplus 3$, $\oplus 3$, Director das Obras Militares na Provincia de Pernambuco.

Tenentes-Coroneis.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, $\oplus 3$, Director da Fabrica de polvora da Estrella.

Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, Chefe da 2ª secção da 2ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. da Guarda-Velha, 40.

Sergio Marcondes de Andrade, $\oplus 3$, r. do Senado, 7 B.

Bacharel Francisco Gomes de Freitas, $\oplus 3$, $\odot 5$, Commandante do Batalhão de Engenheiros.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, † 3, ✦ 3, ✪ 6, ⊙ U. de prata, Chefe da 3ª Secção da 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. do Principe, 22 B (Cajuiciros).

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, † 3, ✦ 3, ⊙ U. de prata, Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. do Sº Manoel, 12 A.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ✦ 3, ✪ 6, Chefe da 1ª Secção da 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Jardim das Larangeiras, 81.

Tenente-Coronel graduado.

Gastão Luiz Henrique d'Escragnoille, ✦ 3, Theresopolis.

Majores.

Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✦ 3, ✪ 5, Commandante interino da Fortaleza de Santa Cruz.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, no Archivo Militar, r. de Mata-cavallos, 227.

Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, † 3, ✪ 6, ⊙ U., Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio, 1º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da cõrte, no Arsenal.

Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, ✦ 3, no Archivo Militar, r. da Lapa, 52.

Bacharel Antonio Pedro Lecór, ✦ 3, no Archivo Militar.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, ⊙ U. de prata, Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Moço Fidalgo com exercicio, Ajudante d'Ordens do Ajudante-General, r. das Marrecas, 41.

Bacharel Francisco José Cardoso Junior, ✦ 3.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ✪ 6, Ajudante do Director da fabrica de polvora da Estrella.

Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, † 3, ⊙ U., Ajudante do Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

Major graduado.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, nomeado para ir servir no Estado-Maior do Exercito do Sul.

Capitães.

Antonio Clemente dos Santos, Secretario do Commando das Armas no Pará.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, ✦ 3, † 3, ✪ 5, Pernambuco.

Bacharel Joaq^m da Gama Lobo d'Eça, † 3, ⊙ U., na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, Prof. da Escola Central, r. do Vianna, 7, (S. Christovão).

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ✦ 3, ⊙ U., Professor da Escola Militar, r. Nova do Sabão, 38.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, na Europa.

Carlos Resin, empregado no Estado-Maior do Exercito do Sul.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✪ 6, empregado no Estado-Maior do Exercito do Sul.

Dr. Americo Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista, 31 A, Repetidor da Escola Central.

Joaquim da Silva Maia, † 3, ✦ 3, ⊙ U., empregado no Estado-Maior do Exercito do Sul.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⊙ U., 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Cõrte.

- Carlos José da Costa Pimentel, @ U. de prata, Ajudante do Commandante da Escola Militar, r. da Copacabana, 20.
- Firmino Herculano de Moraes Ancora, Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho, r. do Principe, 27, Cajueiros.
- Agostinho Marques de Sá, Ajudante do Batalhão de Engenheiros.
- Leonardo José da Fonseca Lessa, @ U., r. Nova do Sabão, 36, Secretario do corpo de Estado-Maior de 1ª Classe.
- Luiz Eduardo de Carvalho, á disposição da Presidª da Provª do Maranhão.
- João Manoel de Lima e Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.
- José Francisco Coelho, Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
- Bacharel Antonio Alvares dos Santos Souza, @ 6, servindo na Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
- Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, @ U., no Archivo Militar, r. do Lavradio, 95.
- Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, @ U., na Provincia do Rio de Janeiro.
- Bacharel Domingos de Araujo Silva, Repetidor interino da Escola Central, r. do Cattete, 179.
- Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, na Provincia do Pará.
- Bacharel Francisco Cesar da Silva Amaral, na Provincia do Maranhão.

Tenentes.

- Bacharel Luiz Vieira Ferreira, Repetidor interino da Escola Militar Auxiliar do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, idem.
- Antonio Villela de Castro Tavares, Director da colonia militar de Pimenteiras.
- Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, na Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
- Bacharel Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, r. do Areal, 16, serve no Observatorio Astronomico.
- Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento, 4, Ajudante do Director da Escola Central.
- Bacharel José Thomé Salgado, r. do Sabão, 237. Na Provincia do Rio de Janeiro.
- Bacharel José Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, na Provincia do Ceará.
- Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Ajudante da Directoria das Obras Militares da Côrte.
- Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo.
- Bacharel Candido José Coelho de Moura, á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Lucas da Rocha Fragozo, r. do Hospicio, 224, Empregado no Archivo Militar.
- Bacharel José Simeão de Oliveira, na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, no Batalhão de Engenheiros.
- Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, na Côrte.
- Bacharel Antonio de Senna Madureira, na Europa.
- Luiz Antonio de Miranda Freitas, Empregado no Estado-Maior do Exercito do Sul.
- Catão Augusto dos Santos Rôxo.

Bacharel Manoel Corrêa da Silva.

Annibal Antunes Maciel Junior, Ajudante d'Ordens do Inspector dos Corpos de Artilharia da Côrte.

José Ferreira da Costa, no Batalhão de Engenheiros.

Henrique Theberg, no Ceará.

Bacharel Luiz Pereira Dias, Ajudante do Laboratorio do Campinho.

Alferes.

José Arthur Murinelly.

Bacharel Miguel de Oliveira Salazar, na Escola Militar.

Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Ajudante do Engenheiro das Obras Municipaes da Côrte.

Eduardo José Barboza, no Batalhão de Engenheiros.

João Soares Neiva, no Batalhão de Engenheiros.

Bacharel Antonio José Raposo, Empregado na 2ª Directoria da Secretaria da Guerra, Catumby Grande, 21 A.

Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, 6, Adjunto á Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

Commandante.

Brigadeiro Francisco José Damasceno Rosado, 2, 3, G. P., becco do Proposito, 2.

Secretario.

Capitão do mesmo corpo Antonio dos Santos Lara, 3, 6.

Coroneis.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, 3, 3, 3, C. C., Nictheroy, Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.

Francisco Xavier Torres, 2, 5, U., Inspector dos Corpos no Pará, Ceará e Maranhão.

José Vicente de Amorim Bezerra, 2, 3, 4, G. I., Inspector dos Corpos na Bahia.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, 2, 5, Pernambuco, Commandante do forte do Buraco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4, Director do Hospital Militar da Côrte.

Antonio Gomes Leal, 2, 4, 5, B. O, em Pernambuco.

Carlos Aug^{to} de Oliv^{ra}, 3, 5, B. O. Chefe do Estado-maior da G. N. da côrte.

Francisco Telles Carvalhal de Menezes e Vasconcellos, 3, 4, G. I., Director do Arsenal de Guerra da Provincia da Bahia.

Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, 4, 5, G. I., Commandante das Armas da Provincia do Amazonas.

Tenentes-Coroneis.

José dos Santos Pereira, 5, Rio Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional de Porto-Alegre.

João Francisco Barreto, 3, G. I., Santa Catharina, Director da colonia militar de Santa Thereza.

Pedro José d'Albuq^o da Camara, commanda a Fortaleza de Obidos no Pará.

Sebastião Barreto Pereira Pinto, 2, 3, 5, C. C., Rio Grande do Sul, Vice-Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

João Baptista de Alencastro, Porto-Alegre, Professor do 1º anno da Escola Militar preparatoria.

José Lucas Soares Raposo da Camara, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Director do hospital militar na Provincia de Pernambuco.

Luiz de Queiroz Coutinho, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., Provincia do Pará, Commandante da Fortaleza da Barra.

Antonio de Deos e Costa, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ B. O., Commandante da Fortaleza do Cabedêlo.

João Luiz de Abreu e Silva, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Affonso de Albuquerque e Mello, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., Chefe de Secção da 3ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. do Sabão, 387.

José Manoel Justino da Cunha, $\oplus$ 3, Commandante do Asylo dos Invalidos da Côrte.

Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, na Provincia do Rio Grande do Sul.

M^{el} José de Souza Conceição, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, na Prov. de Santa Catharina.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, $\oplus$ 3, Secretario do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Majores.

José Maria Pereira Caldas, $\odot$ 6, $\star$ B. O., na Provincia do Rio Grande do Sul.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, na Provincia da Bahia.

José Ribeiro dos Santos Monteiro, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, na Provincia de Minas-Geraes, Encarregado do Deposito de artigos bellicos.

Antonio Tello Barreto, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ B. O., Major da Praça na Fort. de S. João.

Sebastião Antonio do Rego Barros, $\odot$ 5, na Provincia de Pernambuco.

José Maria da Costa Araujo, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\odot$ U. de ouro, Commandante da Praça de Macapá, no Pará.

Antonio Domingues Ferreira Bastos, $\oplus$ 3, Bahia, Secretario do Commando das Armas.

Jeronymo José Velloso, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., Director do Laboratorio dos Fogos Artificiaes, na Bahia.

Antonio Francisco de Souza Magalhães, $\oplus$ 3, Commandante da Fortaleza do Brum em Pernambuco.

Domingos José Freire de Carv^o, $\odot$ 4, Bahia, Comm. do Forte de Itaparica.

Antonio Eduardo Martini, $\oplus$ 3, $\odot$ U., ás ordens da Directoria do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre, Provincia do Rio Grande do Sul.

Diogo Garcez Palha, $\odot$ 6, Major da praça da Fortaleza de Santa Cruz.

Joaquim Cesar de Mello Padilha, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, na Provincia do Ceará, Commandante da Fortaleza da Assumpção.

José Felix de Oliveira, $\oplus$ 3, Commandante da Fortaleza da Barra Grande na Provincia de S. Paulo.

José Constantino Lobo Botelho, $\odot$ 6, Escripturario interino da 3ª Directoria da Guerra, Pedreira da Gloria, 11.

Bacharel Antonio José Fausto Garriga, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Secretario da Escola Central, r. do Hospicio, 31, 2º andar.

Manoel José d'Alencastro, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, $\oplus$ 3.

Antonio José Ferreira Cavalcanti, $\odot$ 6, $\odot$ U., Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia de Santa Catharina.

Luiz Francisco Henriques, Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Capitães.

- Diogo Pinto Homem, Ⓐ M. C. de prata, na Provincia do Amazonas.
- D. Carlos Balthazar da Silveira, na Provincia do Paraná, commandante da Fortaleza de Paranaguá.
- João Pires Gomes, ⚔ 3, Ⓐ U., Encarregado do Deposito de Artigos bellicos da Provincia de Santa Catharina.
- Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, ⚔ 3, na Côrte.
- João Gonçalves Netto, ⚔ 3, ⚔ 3, na Provincia do Pará, commanda o Forte do Castello.
- Joaquim Barroso de Carvalho, ⚔ 6, na Provincia do Ceará.
- Antonio José Dias Nunes, Ⓐ M. C., Empregado no Estado-Maior do Exercito na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Genuino Olympio de Sampaio, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓐ M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Francisco Manoel Pereira Fontes, Comm. das bateriãs da Fortaleza de S. João.
- João Anselmo da Cruz, na Provincia de Santa Catharina.
- João Martins de Amorim Rangel, Empregado na 2ª Directoria da Secretaria da Guerra.
- Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco, Commandante do Forte do Pão-Amarello.
- Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, Ⓒ G. I., Parahyba do Norte, Ajudante de Ordens da Presidencia da Parahyba.
- Francisco do Rego Barros Falcão, Ⓒ G. I., Parahyba do Norte, Empregado no Deposito de Artigos bellicos.
- Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Fortaleza da Conceição.
- José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco, Director da Colonia militar de Pimenteiras.
- José Joaquim de Alencastro, Ⓒ U., Rio Grande do Sul, Encarregado do Armazem de Artigos bellicos de Caçapava.
- Luiz de Beaurepaire Rohan, ⚔ 3, ⚔ 6, Escripturario da 3ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. do Senado, emfrente á travessa.
- Berardo Joaquim Corrêa, ⚔ 3, Escripturario da Repartição do Ajudante-General, r. do Aterrado, 46.
- Felisberto Augusto de Souza, Commandante interino da Fortaleza da Lage.
- Manoel Pacheco de Lima, ⚔ 3, Ⓐ M. C., Matto-Grosso.
- Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.
- Luiz da França de Carvalho, commanda a Fortaleza de Tamandaré em Pernambuco.
- Antonio dos Santos Lara, ⚔ 3, ⚔ 6, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.

Tenentes.

- João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
- João Marinho Paes Barreto, Ajudante de Ordens do Commando das Armas da Bahia.
- Vicente Ferreira de Lima, Ajudante de Ordens da Presidencia do Rio Grande do Norte.
- João Carlos Corrêa Lemos, Secretario do Corpo de Engenheiros.
- Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.
- Alexandre Augusto de Frias Villar, ⚔ 5, na Provincia de Pernambuco.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, @ U., cidade de Santos, Provincia de S. Paulo.

João Manoel da Cunha, Ajudante de Ordens do Presidente da Provincia do Espirito-Santo.

Antonio Augusto da Costa, @ M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.
Jacintho Candido da Silva, Ajudante do Director da Colonia Militar de Avanhanda.

Antonio Carlos Ferreira, na Prov. do Pará, Ajudante da Fortaleza de Macapá.
Manoel Francisco Refugio Aguiar, @ M. C., Quartel-Mestre da Escola Militar, Praia-Vermelha.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, @ U., Rio Grande do Sul.

Segismundo de Aguiar, @ U., Provincia das Alagoas.

Francisco da Cunha Bittencourt, Praia-Vermelha, Quartel-mestre do Batalhão de Engenheiros.

José Severo Fialho, Rio Grande do Sul.

Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Eleuterio dos Guimarães, Provincia de Goyaz.

Pedro Gomes d'Oliveira, @ U., Ajudante d'Ordens do Commando das Armas do Pará.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturario da Repartição do Ajudante-General, r. do Silva, 9 (Gloria).

José Vieira de Souza Guedes, Ajudante de Ordens da Inspeção dos Corpos do Pará, Maranhão e Ceará.

Alferes.

Arsenio Joaquim de Souza, @ M. C., Rio Grande do Sul.

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, na Provincia do Rio Grande do Sul.

José Pereira Valle, na Provincia de Goyaz.

Henrique Everaldino de Bittencourt Tourinho, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia de Sergipe.

João José Ribeiro, Escripturario da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. do Senado, 47.

Pedro Guilherme Mayer, @ U., Instructor de 2ª classe da Escola Militar.

Carlos Luiz Woolf, Secretario do Batalhão de Engenheiros.

José Joaquim Pinto de Azevedo, no Amazonas.

Antonio Espinosa de Brito, na Provincia do Pará.

Paulino José Gomes da Silva, Amanuense da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra, Quartel do Campo.

Antonio João de Lyra Flôres, Encarregado do Deposito de Artigos bellicos na Provincia do Paraná.

Silverio Antonio de Jesus, Command. do Forte de S. Marcos, no Maranhão.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Secretario da Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Candido da Cunha Barboza, na Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Nicoláo Monteiro Baena, Ajudante interino do Director do Arsenal de Guerra do Pará.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, Instructor adjunto da Escola de Tiro do Campo Grande.

Candido Joaquim da Silva, Ajudante da Fortaleza de S. João.

Clemente Francelino Tavares, Ajudante do Director da Colonia Militar de Pimenteiras, em Pernambuco.

Carlos Agostinho dos Santos, Sub-Diretor da Colonia Militar de Obidos.

Francisco José Thomaz, empregado na Repartição do Ajudante-General, r. Sete de Setembro, 195.

Rogaciano Monteiro de Lima, Quartel-Mestre da Escola de Tiro do Campo Grande.

João da Silva Torres, r. das Flores, 79, Escripturario da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃES-CAPITÃES.

Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32, 1º Regimento de Cavallaria.

Padre Manoel da Vera Cruz, † 3, @ M. C. de prata, Maranhão, 5º Batalhão.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto-Grosso, Bat. de Caçadores.

Padre Henrique Josino Ferreira, © U. de prata, Pará, 3º Batalhão de Artilharia.

CAPELLÃES-TENENTES.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso, Corpo de Cavallaria.

Padre José Candido da Guerra Passos, Corpo de Guarnição do Ceará.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco, Fortaleza do Brum.

Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conceição, 67, 1º Batalhão de Infantaria.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes, Corpo de Guarnição.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Batalhão de Engenheiros, r. da Alfandega, 328.

CAPELLÃES-ALFERES.

Padre Bento José Pereira da Maya, Rio-Grande do Sul, 1º Regimento de Artilharia a cavallo.

Padre João Cyrillo de Lima, Bahia, Batalhão de Caçadores.

Padre Eduardo Marcos de Araujo, Corpo de Guarnição da Parahyba.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, Pernambuco, 10º Batalhão de Infantaria.

Padre Antonio Mello e Albuquerque, Pernambuco, 4º Batalhão de Artilharia.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, Artifices da Côte, r. do do Sabão, 166, 2º andar.

Padre Manoel Thomaz da Silva, Matto-Grosso, 2º Batalhão d'Artilharia a pé.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, Rio Grande do Sul, 1º Batalhão d'Artilharia.

Padre Ignacio Francisco de Campos, Goyaz.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Rio-Grande do Norte, Companhia de Caçadores.

Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Santa Catharina, Batalhão de Deposito.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Colonia Militar de Avanhanda.

Padre Seraphim Gonçalves dos Passos Mirª, Rio Grande do Sul, 2º Batalhão de Infantaria.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, Pará, 11º Batalhão de Infantaria.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, côte, Hospital Militar.

Padre Luiz de Souza Nogueira, Rio Grande do Sul.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Fortaleza da Lage.

Padre João Manoel de Menezes, Goyaz.

Padre José Joaquim Graciano de Pina, Provincia do Matto-Grosso.
 Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Parahyba, Fortaleza do Cabedello.
 Padre Raymundo João de Oliveira, Maranhão.
 Padre Bento Pereira do Rego, 1.º Batalhão de Infantaria.
 Padre Antonio Augusto de Andrade Silva, Còrte.
 Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, Rio Grande do Sul, 5.º Regimento.
 Padre João da Costa Pereira, Rio Grande do Sul, 12.º Batalhão.
 Padre Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Amazonas.
 Padre José das Dôres Barata, 8.º Batalhão.
 Padre Alexandre Jacintho Mendes
 Padre José Ferreira Viegas.

Corpo de Engenheiros. [248

Commandante.

Marechal de Campo Antonio Joaq^m de Soiza,  2,  6, r. do Aterrado, 142.

Secretario.

Tenente do Estado-Maior de 2.ª Classe João Carlos Corrêa Lemos.

Brigadeiro Graduado.

Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard,  2,  5, na Còrte.

Coroneis.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel,  3,  3,  G. I., Secretario da Repartição do Ajudante-General, r. da Ajuda, 56.

Bacharel Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  5, Presidente e Commandante das armas da Provincia de Matto-Grosso e Deputado à Assembléa Geral.

Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, Lente da Escola Central e Membro do Conselho Naval, r. do Hospicio, 161.

Antonio Pedro de Alencastro,  5, 2.º Commandante da Escola Militar.

José de Paiva e Silva,  3, dirigindo os trabalhos da sala de desenho no Archivo Militar, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Dr. Francisco Antonio Raposo,  5, na Europa.

Colonel Graduado.

Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  3,  5, Archivista do Archivo Militar, r. Nova do Conde, 124.

Tenentes-Coroneis.

Luiz José Monteiro,  3,  6, Commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes,  3,  3,  5, Secretario de Guerra, r. de S. Clemente, 101.

Antonio Carneiro Leão,  3,  5, r. do Carmo, 45.

Dr. Antonio José de Araujo,  3, Fiscal da Officina de Lithographia no Archivo Militar, r. do Senhor dos Passos, 70.

Innocencio Velloso Pederneras,  3,  4, na Provincia da Bahia.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho,  3, Commandante do districto militar do Baixo Paraguay.

Ernesto Antonio Lassance Cunha,  5,  M. C. de prata, na Provincia do Rio Grande do Sul.

- João Victor Vieira da Silva,  3,  6, na Provincia do Maranhão.
 Thomaz da Silva Paranhos,  3,  6, Director das obras militares na provincia da Bahia.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas,  3, Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
 Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes,  3,  3,  5, Ajudante do Director das Obras Militares da Côrte e Director Geral do Corpo de Bombeiros, Fortaleza da Conceição.

Majores.

- Bacharel Vicente Antonio de Oliveira,  3,  3, Empregado no Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Director das obras publicas na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito,  3, Empregado no Archivo Militar, e Membro da Commissão da Casa da Moeda.
 Bacharel Paulo José Pereira,  3, na Côrte. 1º Ajudante da Escola Central.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim,  6, Director das Obras Civis e Militares do Arsenal de Marinha, e Deputado à Assembléa Geral.
 Dr. Francisco Primo de Souza e Aguiar, Lente da Escola Militar.
 Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga,  3,  3,  5,  U. de prata, Chefe de Secção da Terceira Directoria, r. do Principe, 35 C (Cajueiros).
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva,  3, Empregado no Archivo Militar, r. da Misericordia, 150.
 Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude, 165. Goyaz.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond,  3, Ajudante do Inspector Geral das Obras Publicas da Côrte, campo de S. Christovão, 2.
 Bacharel Marcolino Rodr^{es} da Costa, á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Bacharel Candido Januario Passos,  3, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Manoel da Cunha Barboza, r. do Livramento, 129.
 Manoel da Silva Pereira, Bahia.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar,  3,  3,  6, Bahia.
 Bacharel José Maria Jacintho Rebello,  3,  3,  6, Professor de desenho da Escola Central e da cadeira de Mathematicas applicadas da Academia das Bellas-Artes, r. do Sacco do Alferes, 123.
 Dr. José Carlos de Carvalho,  3,  3,  6, lente da Escola Militar, r. da Imperatriz, 111.
 Bacharel Luiz José da França,  3, Empregado no Archivo Militar, r. da Praia, 43 (Nichteroy).

Capitães.

- Bacharel Francisco Pereira da Silva, á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme,  3, Provincia de Matto-Grosso.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, provincia de S. Paulo.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima,  3, Engenheiro da Camara Municipal da Côrte, e Stereometra do Tribunal do Commercio, r. de S. Pedro, 54.
 Bacharel Francisco José de Freitas,  3, Ajudante do Inspector das Obras Publicas, Caixa d'Agua, na Tijuca.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.

- Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Fiscal por parte do Governo na Estrada de Ferro de D. Pedro II, Club Fluminense.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, + 3, + 6, O U. de prata, na corte, á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Dr. Francisco Carlos da Luz, + 3, + 6, Repetidor da Escola Central, r. dos Ciganos 25.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, r. das Marrecas, 8.
 Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor de desenho da Escola Militar, e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, praça do Castello, 4.
 Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, em Petropolis.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, O U., Empregado na Repartição das Obras Publicas do Rio de Janeiro.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, O U., Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Catumbý-Grande, 2 A.
 Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Lente da segunda cadeira do segundo anno da Escola Militar, Praia Vermelha.
 Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, na Europa.
 Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, O U. de prata, Ajudante do Inspector geral das obras publicas, r. do Cattete, 243.
 Bacharel João Martins da Silva Coitinho, Amazonas.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, na Provincia de Santa Catharina.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, professor de desenho da Escola Central, largo do Capim, 171.
 Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, + 6, Repetidor da Escola Central, campo da Acclamação, 18.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, + 6, Lente da Escola Central.
 Bacharel Carlos José Pereira das Neves, coadjuvando o Secretario do Archivo Militar, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.
 Alfredo de Barros e Vasconcellos, na provincia do Rio de Janeiro.
 Pedro Claudio Soído, na provincia do Espirito-Santo.
 Francisco Xavier Lopes de Araujo, Adjunto de desenho da Escola Central e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico.
 Joaquim de Souza Mursa, Membro adjunto á Commissão de Melhoramentos do material do Exercito.
 Carlos Frederico de Lima, Ajudante do Director das obras militares da Corte.

Capitão Graduado.

- Bacharel Miguel Antonio da Silva Junior, Repetidor da Escola Central, r. de Santo Amaro, 19.

Primeiros Tenentes.

- Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha, Provincia do Ceará, á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Provincia do Maranhão.
 Bacharel Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Fabrica de Polvora, na Estrella.
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, na Provincia do Pará.
 Bacharel João Luiz de Andrade Vasconcellos, Professor da Escola Preparatoria do Rio Grande do Sul.

- Bacharel Manoel Monteiro de Barros, Repetidor da Escola Central, Engenho-Velho.
- Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, Oppositor interino da Escola de Marinha, r. da Imperatriz.
- Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, Repetidor da Escola Central, r. dos Arcos, 39. (Na Europa.)
- Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, na Europa.
- Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, na Bahia, á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, Engenheiro na Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. do Andarahy, 28.
- Bacharel Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, Bahia.
- Bacharel D. Eugenio Frederico de Locio e Scilbitz, na Provincia de Santa Catharina.
- Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, á disposição do Sr. Ministro do Imperio, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
- Bacharel Henrique José da Silva Quintanilha, na Europa.
- Bacharel Augusto Fausto de Souza, Official da Secretaria da Escola Militar e Repetidor da mesma Escola.
- Bacharel Vicente Pereira Dias, na Côrte.
- Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, Adjunto á Commissão de Melhoramentos do material do Exercito. r. dos Arcos, 21.
- Bacharel Herculano Carlos Ferreira Penna, Praticante na Estrada de Ferro, r. do Andarahy, 28.
- Bacharel José Carneiro da Rocha, á disposição do Sr. Ministro do Imperio, r. Nova do Imperador (S. Christovão).
- Bacharel André Pinto Rebouças, 6, na provincia do Maranhão, á disposição do Ministerio da Marinha.
- Bacharel Antonio Pereira Rebouças, 6, na provincia do Paraná, á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Provincia do Amazonas.
- Bacharel José Eduardo Barboza, Ajudante do Laboratorio do Campinho.
- Bacharel Joaquim José Pinto Chichorro da Gama, Prov. da Bahia.
- Bacharel Antonio Eleuterio de Camargo, Rio Grande do Sul.
- Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Ajudante da Directoria das obras militares de Pernambuco.
- Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, r. da Ajuda, 57 B.
- Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, r. d'Ajuda, 57 B.
- Bacharel Manoel Gomes Borges, empregado na Commissão de Melhoramentos do material do Exercito.
- Bacharel Antonio Paulo de Mello Barreto, na Europa.
- Bacharel Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Pernambuco.

Segundos Tenentes.

- Bacharel Antonino José Ramos, Ajudante interino da Directoria das obras militares da Côrte, r. das Larangeiras, 33.
- Dr. Felipe Hippolyto Aché, Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
- Bacharel Guilherme Carlos Lassance, Adjunto á Commissão de Melhoramentos do Exercito, r. Larga de S. Joaquim, 94.
- Bacharel Zozimo Braulio Barroso, á disposição do Ministerio da Marinha.

Bacharel Bernardino de Senna Madureira, na Europa.
 Bacharel Bartholomeu José Pereira, Oppositor da Escola de Marinha, r. do Rezendo, 8.
 Bacharel João da Rocha Fragoso, na Côrte.
 Eduardo José de Moraes, á disposição do Ministerio d'Agricultura, r. da Lapa, 29.
 Bacharel Joaquim Rodrigues Gambôa, empregado na Estrada de Ferro de Pedro II, r. do Lavradio, 35 B.
 Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, Ajudante do Director das obras militares da provincia de Pernambuco.
 Bacharel Luiz Francisco Monteiro de Barros, na Côrte.
 Bacharel Innocencio Galvão de Queiroz, serve no Batalhão de Engenheiros, praia Vermelha.
 Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira, Adjunto á Commissão de Melhoramentos do material do Exercito, na Côrte.
 Bacharel José Antonio Rodrigues, á disposição do Ministerio d'Agricultura.
 Bacharel José Augusto da Rocha Lima, Praticante do Observat. Astronomico.

Auditores de Guerra. [249

Côrte. — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.
S. Pedro. — Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.
Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.
Pernambuco. — Bacharel Francisco Domingues da Silva.
Pará. — Bacharel Francisco José Furtado.
Matto-Grosso. — Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire.
Amazonas. — Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Corpo de Saude do Exercito. [250

NO QUARTEL PEQUENO, DE CAVALLARIA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 95.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  3,  3,  4, r. do Sacramento, 4.

Assistente.

Tenente Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu,  6, r. do Fogo, 8.

Secretario.

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Rio Comprido, 26.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira,  3,  5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. José Rib' de Souza Fontes,  3,  5, r. dos Benedictinos, 6.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo,  3,  5, r. de S. Clemente, 20

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. José Sergio Ferreira,  3,  5, Pernambuco.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Major Ignacio Manoel Domingues,  4, Rio Grande do Sul.

Major Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.

Major Dr. Justino José Alves Jacotinga, † 3, 5, ⑥ U. de prata, Santa Catharina.

Major Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, † 3, Bahia.

Major Dr. José Ant^o dos Reis Montenegro, † 3, 6, S. Paulo.

Major Dr. João Pires Farinha, 5, ⑥ U. de prata, Rio-Grande do Sul.

Primeiros Cirurgiões.

Major graduado Dr. Polycarpo Cesario de Barros, † 3, † 3, 6, ④ M. C. de prata, Côrte.

Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto-Grosso.

Capitão Dr. Henrique José Pires, ⑥ U. de prata, r. Formosa, 50.

Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, ⑥ U. de prata, Maranhão. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.

Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Bahia.

Capitão José Joaquim Machado, ⑥ U. de prata, Rio Grande do Norte.

Capitão Dr. Pedro Tito Regis, † 3, ④ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ⑥ U. de prata, Pernambuco.

Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Matto-Grosso.

Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo, ⑥ U. de pr., praia de S. Christ., 109.

Capitão Dr. Francisco Alves Pontes, ⑥ U., Provincia do Ceará.

Capitão Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, ⑥ U. de pr., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Antonio da Silva Deiró, Bahia.

Capitão Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Pará.

Capitão Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, S. Paulo.

Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta, ⑥ U., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.

Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho, 6, ④ M. C., Pernambuco.

Capitão Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Piauhy, Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.

Capitão Dr. Antonio de Jesus e Souza, Côrte.

Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.

Capitão Dr. Olegario Cesar Cabossú, Bahia.

Capitão Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Bahia.

Capitão Dr. José Muniz Cordeiro Jitahy, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Maranhão.

Capitão Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.

Capitão Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.

Capitão Dr. Antonio José Moreira, Côrte. Serve no Hospital Militar.

Capitão Dr. José João de Ar^o Lima, 6, Delegado do Cirurg. Mór em Sergipe.

Capitão Dr. Ignacio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, 6, Paraná.

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Secretario do Corpo de Saude, Rio-Comprido, 26.

Capitão Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Ceará.

Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Côrte.

Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Bahia.

Capitão Dr. Joaquim José de Araujo,  3,  6, Alagôas. Delegado do Cirurgião-Mór do Exército.

Capitão Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.

Capitão Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. José Antonio de Freitas Junior, Còrte.

Tenente Dr. Trajano de Souza Velho, Pará.

Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá,  6, Maranhão.

Tenente Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.

Tenente Dr. João José de Carvalho Filho, serve na Escola Central, r. da Candelaria, 4.

Tenente Dr. Fortunato Augusto da Silva, Espirito-Santo.

Tenente Dr. Augusto José Ferrary, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Còrte.

Tenente Dr. Francisco Mendes de Amorim, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Possidonio de Mello Accioli, Alagôas.

Tenente Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Santa Catharina.

Tenente Dr. Cyro José Pedrosa, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Prudencio de Brito Cotigipe, Bahia.

Tenente Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, Estrella.

Tenente Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Goyaz.

Tenente Dr. Benevenuto Pereira do Lago, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Jayme Gomes Robinson, Pernambuco.

Tenente Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, Còrte

Tenente Dr. José Paulo de Gouvêa, Còrte.

Tenente Dr. Florencio Francisco Gonçalves, Espirito-Santo.

Tenente Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.

Tenente Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.

Tenente Dr. Pedro Romão Borges de Lemos,  6, S. Paulo.

Tenente Dr. José Ribeiro Sanches, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Manoel de Aragão Gesteira, Minas-Geraes.

Tenente Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Americo Alvares Guimarães, Sergipe.

Tenente Dr. Antonio da Silva Daltro, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, Pernambuco.

Tenente Dr. Felix Moreno Brandão, Pernambuco.

Tenente Dr. Galdino de Carvalho e Andrade, Sergipe.

Tenente Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, Maranhão.

Tenente Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, no Laboratorio do Campinho.

Tenente Dr. Vicente Ignacio Pereira, Rio Grande do Norte.

Tenente Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. João Thomaz de Carvalhal, Pernambuco.

Tenente Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Antonio da Cruz Cordeiro,  6, Parahyba.

Tenente Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu,  6, Assistente do Cirurgião-Mór do Exército, r. do Fogo, 8.

Tenente Dr. Antonio de Souza Dantas, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, Pernambuco.
 Tenente Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, r. da Lampadosa, 35.
 Tenente Dr. Jayme de Almeida Couto, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco Homem de Carvalho, Côrte, na Escola Militar.
 Tenente Dr. Cicero Alves dos Santos, Pernambuco.
 Tenente Dr. Gustavo Baduino Moura e Camara, Paraná.
 Tenente Dr. Jayme Alvares Guimarães, Côrte.
 Tenente Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa, Parahyba.
 Tenente Dr. Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe, 13.
 Tenente Dr. Alfredo Candido Guimarães. (Europa.)
 Tenente Dr. Luiz Francisco de Murinelli, Côrte.
 Tenente Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. do Hospicio, 207.
 Tenente Dr. Antonio Luiz de Almeida, Pará.
 Tenente Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, Ceará.
 Tenente Dr. Manoel João dos Reis, Côrte.
 Tenente Dr. Manoel Ribeiro Gomes da Silva, Bahia.
 Tenente Dr. José Antonio Lopes, Alagôas.
 Tenente Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Pernambuco.
 Tenente Dr. João Manoel do Sacramento, Piauhý.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Soares, Amazonas.
 Tenente Dr. Fidencio Pedroso Barreto de Albuquerque, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Corrêa Valim, Côrte. Servindo no Hospital Militar.
 Tenente Dr. Pedro Mauricio da Conceição Embirosú, Amazonas.
 Tenente Dr. Joaquim da Silva Gusmão, Pernambuco.
 Tenente Dr. José Benselim, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Platão José Alves Rigaud, Côrte.
 Tenente Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, Côrte.
 Tenente Dr. Dormevill José dos Santos Machado, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. João José de Cerqueira Lima, Alagôas.
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre, Minas-Geraes.
 Tenente Dr. José Antonio Dourado, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. José Xavier da Costa, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Nunes da Silva, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo, Piauhý.
 Tenente Dr. Manoel Alves Ferreira Serrão, Maranhão.
 Tenente Dr. Alvaro Moreira Sampaio, Maranhão.
 Tenente Dr. José Cupertino da Silva, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. João Antonio da Silva Marques, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Theophilo Nunes Sarmento, Goyaz.
 Tenente Dr. Livinio do Bastos Varella, Pernambuco.
 Tenente Dr. Firmino José David, Pernambuco.
 Tenente Dr. Manoel da Silva Romão.
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.

Pharmaceuticos.

Alferes João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Alferes Pedro Alexandre Nucator, no Laboratorio Pyrotechnico do Camp*.

Alferes Polycarpo José Pinheiro, Maranhão.
 Alferes Benjamim Cincinnato Utinguassú, no Hospital Militar da Corte.
 Alferes Lucio Flosculo da Silva, Piauí.
 Alferes Cício dos Humildes Pacheco, Hospital Militar da Corte.
 Alferes Amyntas Silvano de Brito, Rio Grande do Norte.
 Alferes Manoel Ignacio Lisboa, Bahia.
 Alferes João Baptista Dias, Minas-Geraes.
 Alferes Irenêo de Souza Brito, Sergipe.
 Alferes Henrique Luiz de Almeida, Espirito-Santo.
 Alferes Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco.
 Alferes João Gualberto de Souza Gouvêa, Pernambuco.
 Alferes Pedro Severiano Dantas, Alagoas.
 Alferes Reginaldo José de Miranda, Matto-Grosso.
 Alferes Elpinio Francisco de Salles Vieira, Paraná.
 Alferes Carlos Felipe Rabello de Miranda, Ceará.

Corpos arregimentados do Exercito. [251

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\otimes$ 4.
 Tenente-Coronel, Gabriel Alves Fernandes, $\clubsuit$ 3.
 Tenente-Coronel graduado, Emilio Luiz Mallet, $\clubsuit$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ U. de ouro.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ. Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhões pretos.

Commandante, Tenente-Coronel, Bacharel Hilario Maximiano Antunes Gurgão, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\otimes$ 6.

Major, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U. de prata.

6ª Companhia. Capitão, Severiano Martins da Fonseca, $\clubsuit$ 3.

8ª " " Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U. de prata.

4ª " " Conrado Maria da Sª Bittancourt, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\odot$ U. de prata, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

5ª " " Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck, $\odot$ U. de prata.

7ª " " Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra.

1ª " " José Thomaz de Almeida Pereira Valente, $\dagger$ 3, $\odot$ U., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

3ª " " Manoel Deodoro da Fonseca.

2ª " " Luiz Fernandes de Sampaio, $\otimes$ 6, $\textcircled{A}$ M. C.

1º Tenentes, Bento José Fernandes Junior.

Bacharel Sebastião Crysogno de Mello Tamborim.

Bacharel Raymundo de Souza Raposo.

Francisco Villela de Castro Tavares, $\otimes$ 6.

Francisco José Teixeira Junior,

Antonio Tibureio Ferreira de Souza.

Francisco Antonio de Moura.

2º Tenentes, João Chrysostomo Gomes da Silveira.

João Agostinho Rosauo de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA.

Luiz Felipe de Souza Rego, Ajudante.
 Joaquim José dos Reis Lima, Secretario.
 Luiz Carlos Mourão Pinheiro
 Paulino Paes Ribeiro.
 Francisco Ramos de Oliveira Guimarães.
 Delmiro Lycurgo da Cruz, Quartel-Mestre.
 João José de Toledo Ribas.
 Jorge Diniz de Santiago.
 Joaquim Antonio Pinheiro Ferreira.
 Paulino Francisco Paes Barreto.
 Raymundo Ribeiro do Amaral.
 Antonio José de Sant'Anna.
 Diogo Ferreira de Almeida.
 Carlos Nunes de Aguiar.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Moraes Camisão, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Major, João Carlos de Villagran Cabrita, ⚔ 3, ⚔ 3.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos carmezins.

Commandante, Coronel Francisco José de Carvalho, ⚔ 5, ☉ U. de ouro.
 Major, João Francisco Cattete, ⚔ 3.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Graduado Hygino José Coelho, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Major, Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu, ⚔ 3, ⚔ 3, ☉ U. de prata.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos encarnados.

Comm. Ten.-Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Major, Francisco da Costa Rego Monteiro, ⚔ 3, ☉ U.

CORPO DE ARTILHARIA DO AMAZONAS.

Commandante, Major Manoel José Machado da Costa, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6,
 Ⓐ M. C.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna, ⚔ 3, ⚔ 3, ☉ U. de prata.
 Ajudante, 2º Tenente Antonio Pedro Galvão, r. de S. José, 43.

Quartel-Mestre, 2º Tenente Camillo Bernardes Galvão.

Secretario, 2º Tenente Manoel Muniz de Noronha.

1ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro, ⚔ 3.

» » 1º Tenente, Felipe Hermes Fernando Trigo de Loureiro.

» » 2º Tenente, João Rodrigues Barbosa Junior.

» » Fortunato José Fazenda.

2ª Companhia. Capitão, Manoel Maria Camisão, r. Nova do Conde.

» » 1º Tenente Luiz Carlos Mariano da Silva.

» » 2º Tenentes, Olympio Aurelio de Lima e Camara.

» » Gabriel de Araujo e Silva.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA FABRICA DE POLVORA.

Commandante Capitão, José Carlos Cabral.

1º Tenente, João Thomaz de Cantuaria.

2º Tenentes, Gil Braz.

Augusto Cesar Pereira da Cunha.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti.

Amaro Theophilo de Almeida.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão Belarmino Jacome Doria.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Carlos Esteves de Freitas Guimarães.

Severiano Tibertino Portella.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão Benedicto Mariano de Campos.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Luiz Felipe Fernandes Cuyabano.

José Leite da Silva.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na corte, no quartel da r. de Santa Anna.

Commandante, Coronel João Francisco Menna Barreto, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓐ M. C. de prata.

Tenente-Coronel, João Manoel Menna Barreto, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓞ U. Quartel do Campo.

Major, Agostinho Maria Piquet, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6.

Capitães, 5ª Companhia, Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3, r. da Princesa, 22, Cajueiros.

6ª » José Cesar de Mello Sampaio.

2ª » Pedro Bráulio Lassance Cunha, ⚔ 3, r. de S. Christovão, 61.

7ª » Francisco de Lima e Silva.

3ª » Hermenegildo Servulo Junqueiro, ⚔ 3.

4ª » Francisco de Assis de Araujo Macedo, ⚔ 3, ⚔ 5. (Ajudante de Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo).

1ª » Antonio José da Costa.

8ª » João José de Bruce, Ⓞ U.

Tenentes, José Dias da Costa.

José Procopio Tavares, no quartel do 1º batalhão de infantaria.

Bento Machado Gomes, r. de S. Januario (S. Christovão).

Ignacio João Monjardim de Andrade e Almada.

João Ignacio de Andrade e Silva.

Marcellino Ferreira do Azevedo.
 Leopoldo Alves Barrão.
 Luiz Manoel das Chagas.
 Alferes, José de Almeida Barreto, quartel do Regimento. Quartel-mestre.
 Francisco Guilherme Cardoso de Lemos, © U.
 João Antonio d'Avila, Secretario.
 Candido Eusebio Xavier Cós.
 Antonio Virgilio de Carvalho.
 Joaquim Theodoro da Silva Freire.
 José Melchíades Bezerra da Silva Costa, © U., Quartel do Regimento.
 Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.
 Melchíades Lourenço dos Santos, r. do Principe, Cajueiros.
 Manoel José de Araujo Filho, r. da Saude.
 Manoel da Costa Ferreira, Quartel do Regimento.
 João Clemente Vieira Souto, Quartel do Regimento.
 Ignacio José da Silva Azevedo, Quartel do Regimento, Ajudante.
 João José da Rocha, Quartel do Regimento.
 Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude.
 Carlos Machado Bittancourt.
 José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho.
 Antonio Placido Guimarães Cova.
 José Frederico Pereira da Cunha.

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhões encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro graduado João Antonio d'Oliveira Lobo, ✚ 3, ✚ 3, 5.

Tenente-Coronel, José Ferreira da Silva Junior, ✚ 3, 6, © U.

Major, José Antonio Corrêa da Camara, ✚ 3, 6. © U.

3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Command., Coronel Victorino José Carneiro Monteiro, ✚ 3, 4, © U.

Tenente-Coronel, Antonio Peixoto de Azevedo, 5.

Major, João Baptista Alves Porto, ✚ 3, ✚ 3.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos brancos.

Commandante, Vago.

Coronel graduado, Augusto Frederico Pacheco, ✚ 3, 5, M. C.

Tenente-Coronel graduado, Egas Muniz Tello de Sampaio, ✚ 3.

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão, ✚ 3, 5 © U. de ouro.

Tenente-Coronel Manoel Pedro Drago, ✚ 3, ✚ 3, 5. (Commandante do Corpo Policial da Côrte), rua de S. Lourenço n. 8.

Major, Augusto Cesar de Araujo Bastos, 6.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Comm., Tenente-Coronel José Antonio Dias da Silva, 3, 3, 6, U.
Major, José Sabino de Sampaio Menna Barreto.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA DA BAHIA.

Commandante, Major Carlos Bethzé de Oliveira Nery, 3, 5, U.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo, $\ddagger$ 3, ☉ 6, Ⓐ M. C.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE MINAS-GERAES.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão João Candido Goulart, © U.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DO PARANÁ.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão José Maria Barreto Falcão.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE GOYAZ.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão Elisêo Xavier Leal, † 3.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE S. PAULO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Capitão José Negreiros de Almeida Sarinho, © U.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla branca, canhões amarelos, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Jacintho Machado Bittancourt,  3,  4,  5,  U.
de ouro.

Major, José Martini,  3,  3.

Ajudante, Tenente Liberato José Feliciano da Silva Helly.

Quartel-Mestre, Alferes Silverio José da Cruz.

Secretario, Alferes Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros. © U.
Acclamação, 30.

Capitães, 4ª Companhia, Raymundo José de Souza.

2 " Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque,  3,  6,
© U. de prata, Quartel do Batalhão.

6ª » Manoel Joaquim Guedes.

8ⁿ » Manoel José de Menezes,  3,  6.

5^a " Francisco Agnelo de Souza Valente, ✠ 3, ✠ 6,
 morro da Formiga.

1.^a » Manoel Bento de Andrade.

7.^a » Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.

3.^a » Antonio Teixeira de Sampaio, + 3, Quartel do Campo.

Tenentes, Carlos Frederico da Rocha.

Manoel Jorge Mousinho.

Cypriano José Pires Fortuna.

Francisco de Lima e Silva.

Eduardo Emiliano da Fonseca.

Alfores, João José Evangelista da Costa.
 José Ferreira de Azevedo Junior.
 Manoel Rodrigues Bragança.
 Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel.
 Sebastião Raymundo Ewerton.
 Americo Rodrigues Gambôa.
 João Manoel de Lima Mariz Sarmento.
 Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.
 Feliciano Ignacio de Andrade Maia.
 Carlos Maria Nogueira de Baumann.
 Francisco de Paula Pereira.
 Leocadio José Rodrigues.
 Augusto Tiberio Cesar Burlamaque.
 Leopoldino Manoel da Costa Pereira.
 Antonio Lopes de Siqueira.
 Marcos Antonio de Albuquerque Mello.
 Themistocles do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros.
 Boaventura Leitão de Almeida.
 Florentino José Pereira.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões azues-claros, vivos encarnados.
 Commandante, Coronel Luiz José Ferreira,  3,  3,  4,  G. I.,  M. C.
 Major, Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  3,  6,  B.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhões amarelllos.
 Commandante, Ten.-Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello,  3,  3,  6,  U.
 Major, Frederico Augusto de Mesquita.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul-claro, canhões e vivos encarnados.
 Commandante, Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  4,  3,  M.
 C. de ouro.
 Major, Luiz José Pereira de Carvalho,  3,  U.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhões azul-claros, vivos encarnados.
 Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.
 Major, Francisco Antonio de Souza Camisão,  3,  4,  5.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões e vivos encarnados.
 Commandante, Coronel Antonio de Sampaio,  3,  4,  M. C. de prata.
 Major, Antonio da Silva Paranhos,  3,  M. C.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões brancos, vivos encarnados.
 Commandante, Coronel João Guilherme de Bruce,  3,  3,  3,  5,  M. G.
 Major, José Francisco da Silva,  3,  G. I.,  U.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Bahia.

Farda verde, golla e canhões encarnados, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Cypriano da Rocha Lima,  4,  G. I.,
 B. O.,  U.

Major, Joaquim Luiz de Azevedo,  6,  U.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhões verdes, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Guimarães,  3,  5.

Major, João do Rego Barros Falcão,  3,  4,  5.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhões encarnados, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,
 6,  U.

Major, Vago.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pará.

Farda verde, golla e canhões amarelllos, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Nicoláo Feguerstein,  4.

Major, Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhões verdes, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Ferraz,  3,  3,  4,  5,
 G. I.,  U. de ouro.

Major, Miguel Jeronymo de Novaes,  3,  3,  6,  U.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhões amarelllos, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin,  3,  4,  U.

Major, Joaquim João de Menezes Doria,  3,  3,  6,  U.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhões amarelllos, vivos verdes.

Commandante, Coronel Manoel Rolemberg de Almeida,  3,  5.

Major, José Antonio da Silva Lopes,  6,  M. C.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Major, João Baptista de Mello,  3,  6.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE S. PAULO.

Farda azul, golla azul-claro, canhões azul-claros, vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio José Fernandes Braga,  3,  B. O.

BATALHÃO DE CAÇADORES DA BAHIA.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthazar da Silveira,  3,  5

 G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Mauricio de Souza Tavora.

MINISTERIO DA GUERRA.**CORPO DE GUARNIÇÃO DE MINAS-GERAES.**

Farda azul, golla azul-claro, canhões azues, vivos encarnados.

Commandante, Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,  2,  3,  4,  4,  B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional da Capital de S. Paulo.

Major, Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE GOYAZ.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães,  3,  5,  G. I.,  B. O.

Major, José Ignacio Teixeira da Fonseca,  3,  3,  6,  G. I.,  M. C. de prata.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhões verdes, vivos encarnados.

Commandante, Vago.

Major, José Felix Bandeira,  3,  4,  B. O.,  U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA (Caçadores).

Farda azul, golla, canhões e vivos azues.

Commandante, Coronel Guilherme Xavier de Souza,  3,  4,  U. de ouro.

Major, Joaquim da Silva Ferreira Junior.

CORPO DE GUARNIÇÃO DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhões e vivos azues.

Commandante, Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros,  5.

Major, Miguel Ferreira Cabral,  3.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PARANÁ.

Commandante, Major Luiz Soares Viegas,  3,  G. I.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Commandante, Tenente-Coronel Salustiano Jeronymo dos Reis.

Major, Constantino José da Costa.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Commandante, Coronel graduado Manoel Lopes Pecegueiro,  3,  5,  B. O.,  M. C.

Tenente-Coronel graduado, Domingos José da Costa Pereira,  3,  3,  6.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Commandante, Major Fernando Machado de Souza,  3,  6,  U.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO ESPIRITO-SANTO.

Farda azul, golla verde, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Major João Baptista de Souza Braga,  3,  3.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos azues.

Capitão, Commandante, João Baptista do Rego Barros, Cavalcante de Albuquerque.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos verdes.

Capitão Commandante, José Cesario Varella da Franca,  U.

Aggregados. [252

CORPO DE ENGENHEIROS.

Capitães.

Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer. À disposição do Ministerio da Agricul.
Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, Ajudante do Engenheiro
Fiscal na Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. Bella da Princeza 39 G
Bacharel Domingos José Rodrigues, na Provincia de Pernambuco.

ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE.

Tenente-Coronel.

José Manoel da Silva $\oplus$ 3, $\odot$ U., Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Secretario, sem direito a accesso.

Antonio Camargo Bueno, na Provincia de Matto-Grosso.

Alferes alumnos do exercito. [253

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Pedro Augusto Xavier de Castro.

Benjamim Franklim de Albuquerque Lima.

Eduardo Affonso de Moura.

Vicente Polydoro Ferreira.

Filinto Gomes de Araujo.

Antonio Francisco de Paula Hollanda Caval-
canti de Albuquerque.

Antonio Bento Monteiro Tourinho.

Marcos de Azevedo e Souza.

Francisco Raymundo Ewerton Quadros.

Gustavo Adolpho Ferreira Fortes.

Dionisio Elisiario Pereira.

Manoel Peixoto Cursino do Amarante.

Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelève.

Albino Rosière.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia
consta no Quartel-General da Côrte (*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Tenentes-Generaes.

Barão de Porto-Alegre, $\odot$ 2, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\ast$ C. C., $\textcircled{A}$ M. C. de ouro. Rio-Grande
do Sul.

José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

Marechaes de Campo.

Barão de Bagé, $\odot$ 2, $\oplus$ 2. Lisboa.

Barão de Cajahyba, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\odot$ G. I. Bahia.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, Europa.

Conselheiro d'Estado Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2
de P., Director da Escola Central, r. dos Barboneos, 39.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim da Silva Freitas, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, r. Nova de S. Pedro 45.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa, S. Pedro.

Barão de Jaguarary, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Commendador da Real Ordem Militar
Napolitana de S. Jorge, Presidente do Conselho Administrativo para for-
necimento do Arsenal de Guerra do Pará.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo á presente
Relação.

Bento José Leite de Faria, $\oplus$ 3, Nictheroy.

Feliciano José Neves Gonzaga, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\star$ B. O., r. da Lapa, 102, e de S. Lourenço, 128.

Francisco de Paula Macedo Rangel, S. Pedro do Sul.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséu Nacional (entrada pela rua dos Ciganos).

Gabriel de Araujo e Silva, S. Pedro do Sul.

João Nepomuceno Castrioto, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

Joaquim José Velloso, Bahia.

José Rodrigues Ferreira de Carvalho, Minas.

José Ferreira de Azevedo, S. Paulo.

José Maria da Gama Lobo d'Eça, S. Pedro do Sul.

José Pedroso Duarte, Goyaz.

José Xavier Garcia de Almeida, Caminho Novo do Botafogo, 27 F.

Luiz Antonio Favilla, $\oplus$ 2.

Manoel Estanislão de Castro Cruz, $\oplus$ 3, Nictheroy.

Oliverio José Ortiz, S. Pedro do Sul.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, $\oplus$ 3, $\odot$ 5; $\star$ 1, $\oplus$ 2, $\star$ 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Turca de Medjidié 2ª classe, Mordomo da Casa Imperial, r. de S. Januario (S. Christovão).

Sebastião Xavier de Carvalho e Souza, S. Pedro do Sul.

Severo Luiz da Costa Labaréda Prates, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., $\odot$ U. de ouro, largo de S. Domingos.

Visconde da Boa-Vista, Senador, $\odot$ 2, $\oplus$ 3; $\oplus$ 2 de P., Pernambuco.

Zeferino Pimentel Moreira Freire, $\oplus$ 2, r. Formosa, 16 B.

Brigadeiros da extincta 2ª linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Manoel Ignaci da Silveira (graduado), Sergipe.

Visconde de Suassuna, $\odot$ 2, Pernambuco.

Coroneis.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, $\oplus$ 3, r. do Espirito-Santo, 9.

Amaro Emilio da Veiga, $\oplus$ 3, Petropolis.

Antonio Francisco Dutra (graduado), Côrte.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes (graduado), $\oplus$ 3, ladeira do Livramento, 13.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes, $\oplus$ 3, campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond (graduado), Pernambuco.

João Caetano Espinho, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\star$ B. O., Vogal do Conselho de compras do Arsenal de Guerra, r. do Principe, 74, Cajueiros.

João da Costa Barros Mascarenhas, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\star$ B. O., trav. das Partilhas.

José Claudio de Mello, $\oplus$ 3, r. das Marrecas.

José da Costa Barros da Fonseca, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Rocio Pequeno, 8.

José Ferreira de Azevedo, S. Paulo.

José Joaquim do Couto, + 3, + 3, 5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumbý.
 José Joaquim da Silva Santiago, © G. I., trav. de S. João Baptista da Lagôa.
 Manoel José de Castro, + 3, 4, r. d'Ajuda, 115.
 Manoel dos Santos/Carvalho, Campos.
 Pacifico Antonio Xavier de Barros, Provincia do Rio de Janeiro.
 Theodoro José da Silva Gama, + 3, r. da Imperatriz, 42.
 Theodoro de Macedo Sudré. Na sua fazenda em Cantagallo.
 Thomaz José Fernandes, Provincia do Rio de Janeiro.
 Conselheiro Bacharel Vicente Ferreira da Costa Piragibe, + 3, 5, r. de S. Diogo, 19, B.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Martins da Costa, Andarahy-Pequeno.
 Francisco Antonio Tourinho, + 3, 6, Nictheroy, r. d'El-Rei, 13, ou no Arsenal de Guerra da Côrte.
 Joaquim José Coelho Antão, Côrte.
 Joaquim de Souza Meirelles, + 2. Reside na sua fazenda em Macahé.
 José Lazaro de Carvalho, Côrte.
 Senador José da Silva Mafra, + 2, 4, 5, r. Direita. 54.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, + 3, 5, r. do Uruguay, Andarahy.
 Pedro Claudio Galvão de Mello, Côrte.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, + 3, 6, Emp.no Arsenal de Guerra, r. Formosa, 85.
 Antonio José Pinella, + 3, r. da Quitanda, 168.
 Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.
 Bernardo da Silva e Almeida, (graduado), + 3, no Laboratorio Pyrotechnico do Castello, Nictheroy.
 Braz de Souza Dias e Moura, + 3, Iguassú.
 Caetano Cardoso de Lemos, + 3, Praia Vermelha.
 Daniel José Thompson, + 3, + 3, 4, Director da Casa de Correção.
 Felicio José da Matta, Côrte.
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, + 3, Macahé.
 Francisco Joaquim Pinto Pacca.
 Hermenegildo Machado do Nascimento, Côrte.
 João Firmino Rangel, + 3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nictheroy.
 João Jacques Godfroy, Côrte.
 João José de Albuquerque Camara, + 3, © G. I., r. d'Alfandega, 252.
 José Jacintho Godinho, + 3, © G. P., antiga fortaleza do Castello.
 José Constantino de Oliveira.
 José Joaquim d'Avila, Nictheroy.
 José Manoel de Carvalho Chaves, + 3, © G. P., Côrte.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa, + 2, r. das Marrecas, 6.
 Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.
 Luiz Antonio da Costa Barradas, + 2, Nictheroy.
 Manoel José Vieira, Estrella.
 Pedro Vieira Rangel, Côrte.
 Raymundo José dos Santos, Côrte.
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago, + 3, Nictheroy.
 Virgilio Fogaça da Silva, + 3, 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

- Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rozende 33.
 Affonso de Noronha Fortes, Nietheroy.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
 Antonio Cesar Ramos, $\oplus$ 3, r. Nova do Conde.
 Antonio Corrêa Pinto, Côrte.
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.
 Antonio Gonçalves Lima, Nietheroy.
 Antonio José de Souza, Côrte.
 Antonio Manoel Alves, Côrte.
 Antonio do Rego Duarte, $\oplus$ 6, Major do Corpo Policial da Côrte.
 Augusto da Costa Barreto, $\oplus$ 3, Merity, termo de Iguassú.
 Carlos Antonio Petra de Barros, $\oplus$ 3, 1º Official da 1ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.
 Domingos José Moreira, Côrte.
 Emiliano Rosa de Senna, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.
 Felipe Marques dos Santos, Arsenal de Guerra.
 Francisco Joaquim Bacellar, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I.; $\oplus$ 3 de P., Adjunto à Directoria de Guerra, Nietheroy, r. de Santa Anna, 28.
 Francisco José da Silva, Porteiro da 2ª Directoria Geral da Guerra.
 Francisco de Paula Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, Comm. da Compª de Pedestres, Encarregado do recrutamento, Secretaria da Policia.
 Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
 Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
 Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
 Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Major do 13º Batalhão da Guarda Nacional, Campos.
 João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.
 João José de Brito, Côrte.
 João José Corrêa, $\oplus$ 6, Côrte.
 João José Pimentel, $\oplus$ 3, $\ast$ B. O., r. dos Senhor dos Passos, 99.
 João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, $\oplus$ 3, Castello, ao pé do n. 7 A.
 João Rodrigues Seixal, empregado nas obras militares.
 Joaquim Goulart da Silva, Côrte.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escripª da 2ª Directoria Geral da Guerra.
 Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, $\ast$ C. C., Director Geral da 4ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo-Frio.
 José Caetano de Oliveira Rocha, Côrte.
 José da Costa Barros, $\oplus$ 3, $\ast$ B. O., r. da Imperatriz, 139.
 José Ignacio Coimbra, Escripturario da 2ª Directoria Geral da Guerra.
 José Joaquim Ferreira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, Major e Secretario do Commando Superior da Guarda Nacional, r. do Rezende, 39.
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, $\oplus$ 4, r. de S. Christovão, 85.
 José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Leopoldo Nabuco de Araujo, $\oplus$ 3, Commandante da Companhia dos guardas d'Alfandega, r. Nova de S. Pedro, 88.

José Maria Barreto Falcão, ✠ 3, Engenho-Novo.
 José Maria Ferreira May, Côrte.
 José Maria Herédia, ✠ 3, 1º Official da 1ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. do Engenho-Velho, 11, e r. do Espirito Santo, 21.
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✠ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
 José Venancio Cantalico, ✠ 3, Amanuense da 1ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. de S. Lourenço, 14.
 Luiz Carlos da Costa Lacé, Côrte.
 Luiz Pedro Lécór, ✠ 6, Empregado no Archivo Militar, r. Nova do Imperador, 19.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho, ✠ B. O., Escripturario da 3ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 Manoel Lopes Maciel, Côrte.
 Manoel Lopes Rangel, Nictheroy.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional de Campos.
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Norberto Augusto Lopes, ✠ 5, Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.
 Paulo Fernandes Vianna, ✠ 2, ✠ 6, Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. Nova do Conde, 170.
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.
 Pedro Paulo Fernandes, Côrte.
 Salvador José Maciel, Campos.
 Sebastião Rangel da Silva, Côrte.
 Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.
 Umbelino do Nascimento Fortes, Provincia do Rio de Janeiro.
 Thomaz Gonçalves da Silva, Provincia do Rio de Janeiro.
 Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.
 Vicente Ferreira da Silva Lisboa, Côrte.

Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.
 Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.
 Antonio Hollanda Cavalcanti, Côrte.
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.
 Antonio Joaquim Cactano da Silva, Côrte.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Provincia do Rio de Janeiro.
 Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.
 Antonio Pereira da Fonseca, Côrte.
 Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.
 Antonio Vicente Gomes, ✠ 3, ✠ 5, Coronel Commandante do 2º Batalhão da Guarda Nacional da Provincia do Rio de Janeiro, Barreto.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha, Arsenal de Guerra da Côrte.
 Custodio de Azevedo, Côrte.
 David Americo de Urzedo, Corpo Policial da Côrte, r. Formosa, 100.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, ✠ 6, Pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, r. da Conceição, 12.
 Bacharel Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. do Rezende, 34.

Faustino Pereira de Araujo, Côrte.
 Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.
 Francisco José de Paiva, Laboratorio do Campinho.
 Francisco José dos Passos, Côrte.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.
 Francisco Pereira do Valle, Porteiro da 3ª Directoria Geral da Guerra.
 Hygino da Silva Costa Freire, © G. I., ilha das Cobras.
 Januario Victorino da França, † 3, villa de Itaboraí (r. de S. João, 16).
 João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Frôes e Silva, Côrte.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.
 João Felix Pereira Campos, Côrte.
 João Francisco Braga, © G. I., * B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.
 João José Basilio Pyrrho, Côrte.
 João José da Silva Junior, Côrte.
 João José Soares, r. de S. Pedro, 326.
 Joaq^m José de Carv^o 6, (T^o-Coronel reformado da G. N.), r. do Sabão, 379.
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.
 José Antunes d'Azevedo, 6, * B. O., 2º Official da 1ª Directoria da
 Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Bonifacio Caldeira de Andrade, Coronel reformado da Guarda Nacional,
 † 3, 5, © G. I., r. do Conde, 36.
 José Diogo Osorio, r. de Catumby.
 José Eduardo de Athayde, Côrte.
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.
 José Fernandes de Araujo, Côrte.
 José Nunes Lima, 4, Quartel-Mestre da Escola Central.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza de Santa Cruz.
 Liborio José d'Almeida, 6, * B. O. (Major reformado do corpo policial).
 r. do Principe (Nictheroy).
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Praia-Vermelha.
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional, r. da
 Conceição, 85 (Nictheroy).
 Luiz de Sant'Anna Ramos, Côrte.
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel Pinto Gomes Lamago, Nictheroy.
 Manoel Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Escripturario do Thesouro Nacional,
 campo de S. Christovão, 32.
 Pedro José Alves, Côrte.
 Visconde da Cachoeira, † 3, Rio-Comprido, 15.

Alferes.

Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Policial da Côrte, r. das
 Flôres, 46.

- Antonio Barbosa d'Oliveira,  6,  B. O, Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A. (Nietheroy).
- Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Christina.
- Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
- Antonio Manoel de Almeida Brandão, Côrte.
- Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.
- Antonio Nunes Corrêa, Côrte.
- Antonio Paulo Pinto da Fontoura,  U., Côrte.
- Antonio da Rosa, Côrte.
- Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
- Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.
- Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial da Côrte.
- Bernardo José, Côrte.
- Bernardino Dias Freire, Côrte.
- Claudio Joaquim Ferreira, Nietheroy.
- Faustino Francisco dos Reis,  3, Côrte.
- Felisberto Ferreira Borges,  G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
- Firmino Herculano Menna Barreto, Côrte.
- Fortunato José Cardoso, Côrte.
- Francisco Leitão d'Almeida,  3, Nietheroy, r. Fresca, 25, em S. Domingos.
- Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.
- Francisco de Paula Carvalho, Côrte.
- Honorio Grugel do Amaral, Almoxarife do Laboratorio do Campinho.
- Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.
- João Caetano dos Santos, cidade de Magé.
- João Gonçalves de Carvalho, Côrte.
- João Marques de Faria, ilha das Cobras.
- João Pedro de Medina Cœli Mariz Sarmento, Prof. Publico no Paty do Alferes.
- João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
- João Pinto Netto, Côrte.
- João Pio Pereira de Campos, Côrte.
- João Ribeiro dos Santos, Côrte.
- Joaquim de Azevedo Thompson, Nietheroy. (Serve no Corpo Policial).
- Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
- Jorge Castrioto (Capitão honorario),  6,  G. I., r. de Santa Christina, 25.
- José Antonio Caldas Junior, Nietheroy.
- José Bernardes de Brito, Major reformado do Corpo policial da Provincia. r. do Principe, 54 (Nieth.)
- José Eduardo de Athayde, Quartel-Mestre do Asylo de Invalidos.
- José Fernandes de Jesus, Côrte.
- José Ferreira dos Santos Pinna,  3,  G. I., Guaratiba.
- José Manoel Eduardo de Paiva, Escriptuario da 3ª Directoria Geral da Guerra, morro de Santa Thereza.
- José Martins da Silveira, Côrte.
- Dr. José Thomaz de Aquino,  3,  6,  G. I., r. da Carioca, 75.
- Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.
- Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nietheroy.
- Luiz Joaquim da Silva Pinto, Côrte.
- Luiz Pereira Sudré,  3,  G. I.;  2, e Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. r. do Cattete, 245.

Manoel Antonio Piontznauer,  3, Itaboraí.

Manoel Fortunato de Moraes,  4,  B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nichteroy).

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Adjunto no Arsenal de Guerra da Côrte.

Manoel José dos Santos, Fortaleza de Santa Cruz.

Manoel Nepomuceno Pereira, Encarregado do Laboratorio da ilha das Cobras.

Manoel Pereira Campello, Côrte.

Manoel da Silva Campos, r. do Cotovello, 13.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.

Miguel Teixeira Lopes Malheiros, Encarregado da Escripção da Commissão do Melhoramento do Material do Exercito.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Côrte.

Pedro Paulino da Fonseca, Vedor da Casa de Correção.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes,  6, r. de S. Lourenço, 54.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Sebastião do Figueiredo, Côrte.

Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.

Valerio de Albuquerque Mello.

Wenceslão Vicira Armond.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO (REFORMADO).

Tenente-Coronel Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso,  3,  3, r. do Proposito, 28, Saude.

» » Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  3,  3,  4,  5,  B. O., r. d'Ajuda, 29, Nichteroy.

Major Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.

» João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.

Capitão Floriano José Moreira, Côrte.

» João da Cruz Santos, Côrte.

Tenente Dr. João Albano de Souza, Pernambuco.

Tenente Antonio José Moreira Guimarães,  3,  6, r. da Imperatriz, 50.

» Dr. Claudio Luiz da Costa,  3,  3,  G. I., Lazareto da Gambôa, 3.

» Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.

» Leonardo Antonio Pinheiro, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. do Atterrado, 20.

» Manoel Antonio de Magalhães Calvet,  3, r. da Copacabana, 5, ou no Salitre.

Alferes, Senador Dr. Candido Borges Mont^{ro},  2,  3, r. da Rainha, 26, Nicht.

» José Isidoro de Sá, Côrte.

CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Tenente.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco.

Alferes.

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Serve no forte do Buraco.

Padre Francisco de Assis Ribeiro.

Padre Joaquim Mauricio Wanderley, Pernambuco.

Padre José Gomes Marques Cunha, Provincia do Rio de Janeiro.
Padre José Pinto de Almeida, Sergipe.
Padre Leocadio da Purificação Sá.
Padre Manoel Simões Pires de Miranda, Matto-Grosso.
Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.
Fr. Francisco de Santa Ignez Ramcs, Maranhão.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Provincia.
Major Barão de Itaguahy,  2,  4, r. do Engenho-Velho.

OFFICIAL HONORARIO.

Capitão Ricardo Leão Sabino, r. Nova de S. Pedro.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel do corpo de Estado-Maior de 2ª Classe Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, no Hospital.

Primeiro Medico.

Cirurgião-Mór de Divisão Dr. Manoel do Rego Macedo,  3,  5, r. dos Pescadores, 45, e Bella da Princeza, 37 (Cattete).

Primeiro Cirurgião.

Cirurgião-Mór de Divisão Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3,  5, r. dos Benedictinos, 6 A.

Segundo Medico.

Primeiro-Cirurgião Dr. Antonio José Moreira, trav. de S. Francisco de Paula.

Segundos Cirurgiões.

Segundo-Cirurgião Dr. José Corrêa Valim, r. Nova de S. Pedro, 72.
Vago.

1º Boticario.

Alferes Pharmaceutico Benjamim Cincinato Utinguassú, no Hospital.

2º Boticario.

Alferes Pharmaceutico Cecinio dos Humildes Pacheco, no Hospital.

Alumnos Pensionistas.

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C.
Marcos de Oliveira Arruda, largo do Castello.

Capellão.

Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço,  3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

Paulino Alves Barboza, r. de S. João, Nictheroy.

Amanuenses.

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Carlos, 44.
José Antonio de Freitas Amaral, largo do Valdetaro, 112.
Addido. Estevão José de Bury, r. do Espirito-Santo, 20.

Enfermeiro-Mór.

2º Sargento da Companhia de Enfermeiros, Thomaz José de Pinho Carvalho, no Hospital.

Comprador.

Claudino José de Souza Menezes, r. do Castello.

Porteiro e fiel de sardamentos.

Manoel da Cruz Maia, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Accioli Santiago Ramos, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Cappellão, e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,  3, na Fortaleza de S. João.

Servindo de Quartel-Mestre.

Tenente reformado José Eduardo de Athayde.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257

Santa Cruz.

Commandante interino, Major do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe José de Miranda da Silva Reis,  5.

Commandante das Baterias, Capitão Felicio Paes Ribeiro.

Ajudante, Tenente reformado Justiniano Luiz de Arango,  G. I., Fortaleza.

Secretario, Alferes Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.

Almoxarife, 2º Cadete Florencio Pereira Maranhão.

Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional.

S. João.

Commandante, Coronel José Pereira Dias,  3.

Major da Praça, Major Antonio Tello Barreto,  3,  6,  G. I.

Commandante das Baterias, Capitão Francisco Manoel Pereira Fontes.

Ajudante, Alferes Candido Joaquim da Silva.

Almoxarife, Alferes reformado Joaquim Pereira Xavier de Oliveira,  G. I.

Faz a guarnição um destacamento do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional.

Lage.

Commandante, Capitão.

Ajudante, Tenente Jacintho Candido da Silva.

Almoxarife, 2º Cadete 2º Sargento José Lourenço de Vasconcellos Chaves.

Faz a guarnição um destacamento do 1º Batalhão de Artilharia a pé.

Boa Viagem.

Commandante, 1.^o Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Elisiário Antonio dos Santos,  3,
 4,  4.

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,
 5, largo da Imperatriz, 1.

Fabrica de Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555, de 17 de Março de 1860.

DIRECTORIA.

Director.—Tenente-Coronel do Corpo de Estado-Maior de 1.^a classe Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3.

Ajudante do director.—Major do Corpo do Estado-Maior da 1.^a Classe Joaquim Jeronymo Barrão,  3,  6.

Escrepturario.—Patricio da Camara Lima.

Coadjuvadores de escripta.—Francisco da Silva Pereira Junior.

Porteiro e Guarda dos edificios.—Juvencio José Marques.

Continuo.—Cabo de Artifices Joaquim Alves da Costa Freire.

ARMAZENS.

Fiel interino.—Francisco Pedro da Luz.

Servente.—Guilherme Luiz da Silva.

CASA DA ORDEM.

Servente de escripta.—Luiz Carlos Adolpho de Souza.

FABRICO DA POLVORA.

Encarregado do fabrico.—1.^o Tenente de Engenh. Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

Ajudante do dito.—Carlos Theodoro José Hugueney.

Mestre geral das officinas.—Antonio José Barbosa da Silva.

Preparador de Chimica.—João José Alves Ferreira.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria.—2.^o Cirurgião do Corpo de Saude Dr. Nicanor Gonçalves da Silva,  6.

Enfermeiro.—José Joaquim Soares.

Ajudante do dito.—Anspeçada de Artifices Bernardino Antonio de Amorim.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE ARTIFICES (N. 5).

Commandante.—Capitão José Carlos Cabral.

Subalternos.—1.^o Tenente João Thomaz de Cantuaria.

2.^o Tenente Augusto Cesar Pereira da Cunha.

2.^o Tenente Gil Braz da Silveira.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão e sérventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliv^a e Sá, r. Mauá, Morro de S^a Thereza.
Consultor.

Está vago.

DIRECTORIA CENTRAL. (*)

Director.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 6, r. Nova das Larang., 4.
Chefes de Secção.

Bernardo José de Castro, Hotel des Frères Provençaux, r. dos Latociros.

Dr. Augusto José de Castro Silva, r. da Pampulha, 5 A (S. Domingos, Nitheroy).

Primeiros Officiaes.

Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. de S. Christovão, 18 C.

Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82. (Com exercicio na 4^a directoria.)

Segundos Officiaes.

Francisco Xavier da Silva Moura, 6, tr. da Mangueira, 1 C (Saude).

Guilherme Candido Bellegarde, r. da Vista Alegre 1 (Catumby).

(*) DOS NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS DIRECTORIAS.

Art. 9.º A directoria central terá especialmente a seu cargo : — 1.º Os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda. — 2.º O que é concernente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e ao seu ensino profissional. — 3.º Os estabelecimentos industriaes e agricolas. — 4.º A introdução e melhoramento de raças de animaes e as escolas veterinarias. — 5.º A collecção e exposição dos productos industriaes e agricolas. — 6.º A aquisição e distribuição de plantas e sementes. — 7.º Os jardins botanicos e passeios publicos. — 8.º Os institutos agricolas, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se proponhão aos mesmos fins. — 9.º A mineração, exceptuada a dos terrenos diamantinos, cuja administração e inspecção continúa a cargo do ministerio da fazenda. — 10.º A autorisação para incorporação de companhias ou sociedades relativas aos ramos de industria acima mencionados e a approvação dos respectivos estatutos. — 11.º A concessão de patentes pela invenção e melhoramento de industria util, e a de premios pela introdução de industria estrangeira. — 12.º A proposta e abertura de credits supplementares e extraordinarios. — 13.º A escripturação e fiscalisação de todas as despesas ordenadas pelo ministerio, e a demonstração do estado dos respectivos credits. — 14.º A organização do orçamento geral do ministerio. — 15.º O assentamento dos proprios nacionaes empregados no serviço do ministerio. — 16.º A illuminação publica da côrte. — 17.º O que é relativo ao serviço da extinção dos incendios e ás companhias de bombeiros. — 18.º O archivo da secretaria. — Por esta directoria se fará a correspondencia entre o gabinete do ministro e os directores.

Art. 10. A directoria das obras publicas terá especialmente a seu cargo : — 1.º Os negocios concernentes ás estradas de ferro, de rodagem e quaesquer outras, e ás empresas ou companhias

Amanuenses.

Francisco Joaquim Alves, r. Nova do Sabão, 79.

Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, Mataporcos, 1.

José Pinto Serqueira, r. de S. Alfredo, 5 (Catumbý).

Porteiro. — Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Acol. 41.

Ajudante do dito. — José Joaquim da Silva Junior, r. do Campo de S. Christovão, 35.

Continuo. — Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Correios. — Tiburcio Hermogenes, r. da Gloria, 38. — Guilherme Henrique da Silva, r. do Cattete, 107.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

Director.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. de Santa Thereza, A (Cattete).

Chefes de Secção.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.

José Martins Pereira de Alencastre, r. de Matacavallos, 12.

Primeiros Officiaes.

Manoel de Almeida Vasconcellos, r. da Assembléa, 125, 2º andar.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. dos Arcos, 22.

Segundos Officiaes.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, r. do Senado, 42.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Amanuenses.

Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. Nova do Principe, 11.

José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 43.

Continuos.

Tito Joaquim da Silva, r. Nova de S. Pedro, 25.

José Ernesto da Silva Chaves, r. do Bom Jardim, 6 F.

encarregadas de sua construcção, conservação e custeio. — 2.º Os telegraphos. — 3.º As obras publicas geraes no municipio da côrte e nas provincias, e quaesquer outras feitas por conta do Estado, ou por elle auxiliadas, e as repartições encarregadas de sua execução e inspecção. Exceptuão-se as obras militares e as relativas a serviços especiaes pertencentes a cada um dos ministerios, as quaes serão executadas por conta de cada um delles.

Art. 11. A directoria das terras publicas e colonisação terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras concessões do governo geral ou das provincias, a concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição e venda das terras pertencentes ao Estado, e á sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do Decreto n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854. — 2.º A colonisação, menos na parte relativa ás colonias militares, que ficam a cargo do ministerio da guerra, e ás penas que são da competencia da da justiça. — 3.º A catechese e civilisação dos Indios e as missões e aldeamentos dos indigenas.

Art. 12. A directoria dos correios terá a seu cargo: — 1.º Os negocios relativos aos correios terrestres e marítimos. — 2.º A tomada de contas aos administradores e thesoureiros. — 3.º A proposta de quaesquer medidas e providencias que a pratica mostrar convenientes ao melhoramento do serviço do correio. — 4.º A confecção de tabelllas em que se declarem, com toda a especificação, os dias e horas da chegada e sahida dos correios de cada uma das administrações e agencias, qual a sua direcção, quaes as administrações e agencias a que se dirigem, ou onde toção intermedariamente e em que dias; finalmente todas as observações que fôrem convenientes para melhor conhecimento do serviço. — 5.º Os negocios relativos á navegação fluvial e aos paquetes a vapor. — 6.º Os negocios relativos aos paquetes estrangeiros. — (Decreto n. 2748 de 16 de Fevereiro, e Circular de 31 de Outubro de 1861).

MINISTERIO D'AGRICULTURA, ETC.**DIRECTORIA DAS TERRAS PUBLICAS E COLONISACÃO.***Director.*

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Attorrado, 142.

Chefe de Secção.

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. da Pedreira da Gloria, 69.

Primeiros Officiaes.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, Engenho-Novo, 5 A.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. de S. Clemente, 60 A.

Segundos Officiaes.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, r. de S. Francisco Xavier, 46,
(Engenho Velho).

Firmo José Soares da Nobrega, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Amanuenses.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Passeio, 34.

Dr. Camillo Liberalli, r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão).

Continuos.

José Ignacio da Silva, praia de Santa Luzia, 52.

Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 5.

Em Commissão.

Capitão do Corpo de Engenheiros Rufino Enéas Gustavo Galvão, r. do Chichorro, 1 (Catumby).

DIRECTORIA DOS CORREIOS, E NAVEGAÇÃO.*Director.*

Censelheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; 4, r. dos Benedictinos,
4, e Pescadores, 42

Chefe de Secção.

Vago.

Segundos Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço, 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. do Carvalho de Sá, 1.

Amanuenses.

José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.

Antonio Maria Calvet, r. de S. Joaquim, 3 C. (Botafogo).

Continuo.

Vago.

Administração do Correio Geral da Côrte e Província do Rio de Janeiro. [261

Rua Direita, entre as d'Alfandega e do Sabão.

Despacha todos os dias, sem excepção de Domingos, Dias Santos, e de festa nacional, desde as 8 horas da manhã, no verão, e das 9, no inverno, até às 7 da noite; e ainda além dessas horas, quando o serviço da entrada ou sahida da correspondencia o exige.

Administrador. Dr. João José Coutinho, 2, 3; 5, r. de Santa Thereza 42.

Turma da Contadoria.

Chefe. O Contador Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. d'Ajuda, 55.

Segundo Official. Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

Praticante. Joaquim José Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 137.

Escripturario. Jeronymo Pereira de Castro, r. do Principe, 50 B (Nichteroy).

Turma da Thesouraria.

Chefe. O Thesoureiro José Antonio de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167.

Pict. Julio Augusto Cesar de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167.

Escripturarios. Anaeto Marcos de Oliveira, r. dos Giganos, 27.

Benjamin Franklin de Arruda Camara, r. da Alfandega, 288.

Cassiano de Arruda Camara, r. de S. Leopoldo, 1 E, e S. Francisco Xavier, Engenho Novo.

Elias Francisco Coelho, r. do Cattete, 101.

Turma da Entrada da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official Manoel Joaquim de Castro Vianna, pr. do Botafogo, 140.

Segundo Official. Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Praticantes. José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

José Joaquim Alves Vianna, caminho do Russell, 14.

João Antonio Martins de Mello, becco da Boa Morte, 12.

Escripturarios. João Pereira de Souza, r. de Santa Luzia, 36.

Eusebio Pereira de Oliveira, r. Cattete, 77.

Candido Egydio de Alvarenga, Catumby-Grande, 1 H.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O Primeiro Official Joaquim Cordeiro Mendes, r. do Costa, 54.

Segundo Official. Joaq^m Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza (Caj.), 24.

Praticantes. Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 75.

José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.

Escripturarios. João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.

José Alves de Almeida, r. do Alcantara, 78 F.

Cypriano Antonio Mafra, r. do Matto-Grosso, 25.

José Gonçalves Bandeira, r. do Escorrega, 15.

Turma da Sabida da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Fogo, 6.

Segundo Official. Manoel José de Souza Leite, r. das Flores, 76.

Praticantes. João Francisco da Silva Brum, r. de S. Frederico, 9, e Matacavallos, 232.

José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Escripturarios. José Antonio Barreto, praia Formosa, 137.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 17 C.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 15.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 16.

Segundo Official. Antonio José Antunes Guimarães, r. da Princeza dos Cajueiros, 156.

Praticantes. Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bolla, 28 C.

João Antonio Vianna, r. de Matacavallos, 178 C.

Escripturarios. Augusto Cesar da Camara, r. das Mârrocas, 40.
 José Fernandes da Silva, r. Velha de S. Diogo, 2.
 Manoel Innocencio de Castro Vianna, pr. do Botafogo, 140.
 Geraldo José dos Santos, r. das Mangueiras, 11,
Agente do mar. Antonio Manoel Dias, r. do Matto-Grosso, C.
Ajudante. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.
Porteiro. Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Carioca, 42.
Ajudante. João Luiz Damasceno, becco da Carioca, 14.

Para ajudar o expediente das turmas de importação e exportação ha 20 carteiros de secção.

Para a entrega da correspondencia official e particular na cidade até o Jardim, Praia-Vermelha, Cosme-Velho, Andarahy e Praia-Pequena, e para a conducção das malas de Nictheroy, S. Domingos e estações da estrada de ferro de D. Pedro II, ha 33 carteiros de districto e 1 pedestre.

Para a limpeza da casa ha dous serventes.

Ha dous estafetas a cavallo, que de dous em dous dias conduzem a correspondencia para o Campinho, Campo-Grande, Guaratiba, Varzea, Jacarepaguá, Matto Alto, Rio-Grande, Baeté, Caroba, Ilha, e Vargem-Grande.

Ha caixas para recepção das cartas, e vendem-se sellos nas seguintes casas :

Rua dos Ciganos, na Estação do Maxambomba.
 Lagôa de Rodrigo de Freitas, José de Moura Carvalho.
 S. Clemente, 3, José Baptista de Magalhães.
 Praia do Botafogo, esquina do Caminho-Novo, José Cancio de Oliveira.
 Cosme-Velho, Manoel José Machado.
 Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russel.
 Cattete, 80, Porfirio Dias dos Santos.
 Andarahy, Armazem da esquina da Fabrica das Chitas.
 Andarahy, Hotel Affonso, Miguel Marques Affonso.
 Engenho-Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.
 Mataporcos, 46, Ignacio José Malta, nº 6.
 Praia-Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.
 Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.
 S. Christovão, Francisco Xavier Moreira de Magalhães.
 Campo-Grande, Martinho José de Moraes.
 Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.
 Guaratiba, João Pinto de Faria.
 Vargem-Grande, Francisco Alves dos Santos.
 Baeté, José Antonio da Costa.
 Rio-Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.
 Freguezia de Jacarepaguá, Ezequiel Benigno de Vasconcellos.
 Campinho, Bento José da Maia.

Além das casas acima vende-se sómente sellos :

Andarahy, junto á Fabrica das Chitas, Zeferino José da Rosa.
 Rua dos Barbonos, 94, Antonio José Pinto de Almeida (ha caixa tambem).
 » de S. Bento, 16, Manoel Pacheco da Rocha.
 » da Quitanda, 144, Saturnino Ferreira da Veiga.
 » dos Ourives, 87, José Affonso da Silva Vianna.
 » do Ouvidor, 136, Guilherme Carvalho de Miranda.
 » do Rosario, 31, Antonio Manoel Airoso.
 » d'Alfandega, 23, Antonio Tertuliano dos Santos Filho.

Ha caixas nas estações Central, Engenho-Novo, Cascadura, Sapopemba, Maxambomba, e Queimados, da estrada de ferro de D. Pedro II.

Na côrte e provincia do Rio de Janeiro existem as seguintes agencias :

DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS	DIAS DA PARTIDA DA CÔRTE	DIAS DA CHEGADA NA CÔRTE
Angra dos Reis. Freguezia do Bananal. Conceição da Ribeira. Itacurussá. Itaguahy. Jacarehy (Freguezia). Mambucaba. Mangaratiba. Pouso-Secco. Rio-Claro. Sacco da Mangaratiba. Santa Cruz. Santo Antonio de Capivary. S. José da Cacaria. S. João do Principe.	3, 8, 13, 18, 23 e 28, às 6 horas da manhã, e às 6 da tarde.	6, 11, 16, 21, 25, 28, e 31, às 9 horas da manhã.
Aldêa de S. Pedro. Araruama. Barra de S. João. Cabo-Frio. Campos. Campo Novo. Carapebús. Iguaba-Grande. Itabapoana. Macahé. Maricá. Quissamãa. Rio das Ostras. S. Fidelis. S. João da Barra. Saquarema.	No mez de Fevereiro nos dias anteriores. No mez de Março nos dias posteriores.	No mez de Fevereiro nos dias anteriores. No mez de Março nos dias posteriores.
Aldêa da Pedra. Cachoeira. Cantagallo. Capivary. Carmo. Duas Barras do Rio-Negro. Itaborahy. Nova-Friburgo. Porto das Caixas. Porto-Velho do Cunha. Rio-Bonito. Sant'Anna. Santa Maria Magdalena. Santo Antonio de Sá. S. Francisco de Paula. S. Sebastião do Alto. Senhor Bom Jesus do Monte Verde.	3, 8, 13, 18, 23 e 28, às 2 horas da tarde.	1, 6, 11, 16, 21 e 26, ao meio-dia.
Apparecida. Porto-Novo do Cunha. Sapucaia. S. José d'Além Parahyba. Leopoldina (Minas).	Terças, Quintas e Sab- bados, às 10 horas da manhã.	Segundas, Quartas e Sex- tas-feiras, às 2 1/2 da tarde.
	2, 7, 12, 17, 22 e 27, ao meio-dia.	3, 8, 13, 18, 23 e 28, às 11 horas da manhã.

DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS	DIAS DA PARTIDA DA CÔRTE	DIAS DA CHEGADA NA CÔRTE
Arrozal. Pirahy. Dôres. Barra-Mansa. Rezende. Quatis. S. Joaquim.	2, 5, 8, 11, etc., ás 6 da manhã.	4, 7, 10, etc., ás 8 horas da manhã.
Desengano. Paty do Alferes. Rio-Preto (Minas). Sacra-Familia do Tinguá. Santa Thereza. Santo Antonio do Rio-Bonito. S. Sebastião do Rio-Bonito. Valença.		
Iguassú.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 6 horas da manhã.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 10 horas da manhã.
Bemposta. S. José do Rio-Preto.	Dias pares, 2, 4, etc., ao meio-dia.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 11 horas da manhã.
Campo da Grama. Entre-Rios. Fabrica da Polvora. Pampulha. Parahyba do Sul. Pedro do Rio. Petropolis. Posse. Registro do Parahybuna. Serraria.	Todos os dias, ao meio- dia.	Todos os dias ás 11 ho- ras da manhã.
Magé. Paquetá.	Todos os dias, a 1 1/2 hora da tarde.	Todos os dias, ás 10 1/2 horas da manhã.
Estrella.	Todos os dias ás 10 1/2 horas da manhã.	Todos os dias, ás 6 horas da tarde.
Belém. Macacos. Cascadura. Queimados. Vassouras. Estação de Santa Anna. Barra de Pirahy. Mendes.	Todos os dias ás 6 horas da manhã.	Todos os dias ás 10 ho- ras da manhã.
Nictheroy. S. Domingos.	Duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã, e ás 4 da tarde.	Duas vezes por dia, ao meio-dia, e ás 6 horas da tarde.

A correspondencia para o largo do Machado, Cosmo-Velho, Botafogo, Jardim, S. Clemente, Mataporcos, Catumby, Engenho-Velho, Andarahy, S. Christovão e Prala-Pequena parte da administração do Correio ás 8 horas da manhã, e a desses lugares chega á mesma ás 10 horas da manhã de todos os dias.

Partem nos dias pares, e chegam também nos dias pares as malas das seguintes agencias de Minas e Goyaz :

MINAS : Arassuahy, Ataxá, Arralal do Espirito Santo, Bagagem, Barbacena, Bomfim de Queluz, Capelinha, Catas Altas, Chapéo d'Uvas, Cocães, Conceição, Cruvello, Desemboque, Diamantina, Dôres de Indalá, Formiga, Grão-Mogol, Itabira, Itambe, Jacuby, Januaria, Mar de Hespanha, Marianna, Mercês da Pomba, Minas-Novas, Oliveira, Onça do Pitangui, Ouro-Preto, Paracatú, Passos, Patrocínio, Pitangui, Pomba, Queluz, Rio-Pardo, S. Paulo de Muriahe, Sabará, Tamandoá e Tres Pontes, e Villa do Pará.

Juiz de Fôra, Mathias Barbosa, Porto de Santo Antonio e Simão Pereira, todos os dias ao meio-dia.

GOYAZ : Bomfim, Catalão, Corumbá, Goyaz, Jaraguá e Meia-Ponte.

Partem nos dias 3, 8, 13, etc., ás 6 da manhã, e chegam nos dias 1, 6, 11, etc., ás 8 da manhã, dos mezes de Abril a Janeiro, nos dias anteriores no mez de Fevereiro, e nos posteriores no mez de Março malas para as seguintes agencias de S. Paulo e Minas :

S. PAULO : Arêas, Bananal, Caçapava, Caraguatatuba, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. Bento, S. José dos Barreiros, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Paulo, Sapé, Silveiras, Taubaté e Ubatuba.

MINAS : Aguas-Virtuosas, Ayuruoca, Baependy, Cabo-Verde, Caldas, Campanha, Christina, Itajubá, Jaguarhy, Lambary, Pouso-Alegre e Pouso-Alto.

Sahem e chegam com as da linha de Campos as malas das seguintes agencias :

Barra de S. Matheus, Benevente, Espirito-Santo, Guaraparim, Itapemerim, Nova Almeida, Santa-Cruz, S. Matheus, Serra e Victoria da provincia do Espirito-Santo.

Para Uberaba, de Minas, expedem-se malas por todos os vapores que seguem para Santos.

Tambem se expedem para Cuyabá e Corumbá, da provincia de Matto-Grosso, malas pelos vapores brasileiros que se dirigem a Montevideo.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE, NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DESTE IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>	<i>Para os correios terrestres do Imperio. (*)</i>	<i>Para os correios marítimos do Imperio.</i>
Até 4 oitavas. 30	Até 4 oitavas 60	Até 4 oitavas. 120
» 6 » 50	» 6 » 90	» 6 » 180
» 8 » 70	» 8 » 120	» 8 » 240
» 10 » 90	» 10 » 150	» 10 » 300
» 12 » 110	» 12 » 180	» 12 » 360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.	Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.	E assim por diante augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas do correio terrestre, quer vão por mar, quer por terra.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em direitura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

(*) O aviso de 26 de Julho de 1864 declara que a correspondencia do Perú, importada para as provincias do Pará e Amazonas, paguem o porte marcado pelos correios terrestres; favor de que já gosão o Estado Oriental do Uruguay e o Paraguay, relativamente ás provincias do Rio Grande e Matto-Grosso.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubock e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal	192 réis.
Idem pelos mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Idem por qualquer dos portos da Italia.	57 »
Idem idem tendo supplemento.	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão do porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão d'onde vierem), também nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás bibliothecas publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Correio Urbano.

Existem doze caixas expostas publicamente, na praça da Gloria, 7 (largo do Machado), largo da Lapa, 6, rua dos Barbons, 94, e no campo da Acclamação na estação da estrada do ferro de D. Pedro II, largo de S. Francisco de Paula, Estação dos Carros na rua dos Ciganos, largo do Capim, Ponte Mauá e Ponte de S. Christovão (Prainha), Ponte Ferry, Ponte Nictheroy, e casa de Saude do Dr. Pertence em Matacavallos, para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente, de manhã e à tarde.

As cartas que seguem nos paquetes da companhia MESSAGERIES IMPÉRIALES, e nas malas francezas para Paris, Calais a Paris e Havre pagão os seguintes portes na razão do peso de duas em duas oitavas, sendo para (*):

França e Algeria, Senegal e Goréa, Hespanha + e Gibraltar +	280 rs.
Inglaterra	300 »
Belgica, Estados Sardos, Estados da Allemanha, Austria, Grão-Ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Prussia, Suissa, Toscana	430 »
Estados-Unidos da America do Norte e Ilhas de Sandwich +	540 »
Australia +, Dinamarca, Egypto, Estados Pontificios, Grecia, Goyana Franceza, Guadelupe, Ilhas Jonicas, Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, da Reunião, de S. Pedro, Noruega, Paizes de além mar +, Polonia, Russia e Turquia	570 »
Buenos-Ayres + e Uruguay +	190 »

Os impressos e papeis de musica, lithographados, etc., pagão na razão de 11 oitavas os seguintes portes, sendo para:

França e Algeria	52 rs.
Hespanha e Gibraltar	60 »
Todos os mais paizes da Europa	10 »
Todos os mais paizes fóra da Europa	80 »
Excepto Buenos-Ayres e Uruguay	40 »

Todos os impressos, etc., são de porte obrigatorio, e por isso, não estando o porte pago, ou não seguem, ou seguem como cartas, e porteados como ellas para os lugares de porte facultativo.

As amostras de mercadorias pagão 52 rs. por 11 oitavas, mas como taes só se admittem para França e Algeria, e nos paquetes francezes.

As que seguem para outros paizes ou nos paquetes inglezes pagão como cartas.

Nos endereços da correspondencia deve-se, além do lugar do destino, declarar-se o departamento, o estado e a nacionalidade.

A falta dessas declarações póde occasionar enganos ou ficarem retidas.

Para tudo o mais que respeita á correspondencia estrangeira pelas malas francezas, veja-se o Almanak de 1861, pag. 83.

(*) As cartas para os paizes estrangeiros acompanhados do seguinte signal +, são de porte obrigatorio, e por isso não seguem quando não estão devidamente pagos os respectivos portes.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral interino.

Major Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, ✠ 3, ✠ 3, r. da Aurora, 26 A, S. Christovão.

Ajudantes.

Major Bacharel Francisco Pereira da Silva, ✠ 3, r. da Gávea, 9, Jardim-Botânico.

Capitão Bacharel Francisco José de Freitas, ✠ 3, Tijuca, Caixa d'Agua.

Capitão Bacharel Alonzo Limpo de Abreu, © U., morro do Inglez, no Cosme Velho.

Capitão Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, travessa de S. João Baptista, em Botafogo.

Capitão Bacharel José Ignacio Coimbra, praia do Botafogo.

Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, © U., morro do Inglez, Cosme Velho.

Eengenheiro civil Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck, r. da Quitanda, 40.

Escrivão.

Capitão Antonio José de Souza, ✠ 3, r. das Mangueiras, 14.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Agente Comprador.

José Gonçalves Torres, no barracão do Campo.

Collaboradores da escripturação.

Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. da Floresta, 5 A.

Narciso Gomes de Barcellos, r. do Senado, 38.

Modesto Alves de Oliveira, r. Formosa, 75.

Augusto Lins de Souza, r. de S. Nicoláo, morro de Santos Rodrigues.

João Thomaz da Silva Branco, © U., r. da Aurora, S. Christovão.

Alfredo Francisco Lessa, r. de S. Francisco Xavier, 31 A.

Manoel Francisco da Silva Xavier, r. de S. Frederico, 6, Santos Rodrigues.

Conductor

Ismael Torres de Albuquerque, r. d'El-Rei, 54, Nictheroy.

Architecto.

Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. do Ouvidor, 83, 1º andar.

Praticantes.

José Antonio Rodrigues Pereira, r. da Alegria, 14.

Augusto Barrandon, r. da Quitanda, 127.

Antonio Agostinho Horta Barboza, r. dos Benedictinos.

João Dias Pinto Alcixo, r. da Saude.

Francisco Regis de Oliveira, r. dos Arcos.

Elias Wencesláo Cabral de Mello, caixa da Carioca.

Secção de Desenho.

José Bernardes Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Julio Lohmann, Tijuca, Caixa d'agua.

João Mamede Zeferino, r. do Sacco do Alferes, 115.

Fiel do Depósito.

Antonio Desiderio d'Almeida Franco, r. das Flores, 31.

Serrente do Depósito.

Ignacio José de Andrade, r. de Cima, 5, S. Domingos.

Administradores das Florestas.—Da Tijuca.—Major Manoel Gomes Archer, no alto da Tijuca.

Das Paineiras.—Thomaz Nogueira da Gama, nas Paineiras.

Mestres Gerentes.

De Soldador. Manoel Francisco de Paula, r. de S. Roberto, 4, Santos Rodr.

De Pedreiro. Tenente Francisco José Martins Filho, r. de Mataperecos, 20.

De Carpinteiro. Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 94.

Porteiro.—José Pereira de Oliveira, na repartição.

Continuo.—João Gonçalves de Barcellos, r. da Floresta, 44, Catumbi.

Serrentes do Expediente.

Hermenegildo Francisco Pereira Brasil, r. dos Giganos, 6.

João Augusto Jacomo Corrêa, na repartição.

Repartição dos Telegraphos. [263

BREVE NOTICIA SOBRE A CREAÇÃO DO TELEGRAPHO ELECTRICO NO BRASIL.

Em 1851 foi o fallecido Dr. Francisco de Paula Candido incumbido de fazer um ensaio de Telegrapho Electrico entre o Quartel do Corpo Municipal e o Castello, infelizmente o operario que lhe construiu a linha não conseguiu isola-la regularmente, e por isso ficou sem resultado algum esse ensaio, o que foi attribuido aosapparelhos que pertencião ao Gabinete de Physica da Escola Militar. Quando o Ex^{mo} General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, então Commandante do Corpo Municipal, os foi restituir teve de assistir á prova do contrario que lhe deu o Dr. Guilherme S. de Capanema, mostrando que funcionavão bem e sem necessidade de isolamento muito rigoroso. Immediatamente o Ex^{mo} Conselheiro Euzebio de Queirós, então Ministro da Justiça, incumbio o Dr. Capanema de estabelecer uma linha telegraphica entre a Quinta Imperial, S. Christovão e a cidade. O Sr. Conselheiro Euzebio tinha grande empenho no estabelecimento de linhas telegraphicas pela costa, para mais facilmente dar providencias para obstar o desembarque de Africanos; elle via nellas um poderoso auxiliar da repressão do trafico. Infelizmente no dia em que a primeira linha funcionou deixou o Conselheiro Euzebio o ministerio, seguirão-se quatro annos em que o pensamento adormeceu completamente, foi preciso desprezar o systema subterraneo porque os trabalhadores de encanamento de agua e de gaz, os operarios que lineavão andaimes, não respeitavão nem linha nem autoridades.

Estendeu a esse tempo uma linha aérea que partindo do Quartel-General seguia pelas Secretarias da Policia, de Justiça até o Castello. Ahi forão montados quatro apparelhos de Stohrer (morse duplo) e o Dr. Capanema ensinou o uso destes apparelhos, e o mais que pertencia á telegraphia electrica a quatro de seus discipulos da Escola Militar, os Drs. Bento José Ribeiro Sobragy, Miguel Antonio da Silva e os fallecidos Dr. José Joaquim de Oliveira e Tenente Andrade Camisão.

Note-se que até 1855 todas essas pessoas, mestre e discipulos, servirão gratuitamente, sustentando com sacrificio a nascente instituição.

Finalmente resolveu-se levar a linha á Petropolis, estabelecendo a communicação submarinha entre a Saude e Mauá. O cabo que se mergulhou, a principio soffria interrupções frequentes por causa da incuria dos pescadores de mariscos, barqueiros e dos navios que fazião amarração das boias que designavão o lugar do cabo, só pouco a pouco ponde a autoridade garantir a segurança do cabo que hoje soffre raras vezes algum accidente. Com a morte do Dr. Oliveira perdeu a telegraphia um dos seus incansaveis sustentadores.

A linha de Petropolis foi entregue ao publico, a principio gratuitamente, e em 1862 estabeleceu-se a cobrança de uma taxa razoavel;

Em principio de 1863 propoz o Dr. Capanema que se ligassem as Fortalezas com os Arsenaes e secretaria da Guerra, etc., por meio de uma linha telegraphica: para isso se mandou vir um cabo forte com tres conductores que atravessa a barra, da Fortaleza de Santa Cruz para a de S. João, que foi lançado em Dezembro do mesmo anno pelo ajudante da repartição Bacharel Almeida Nogueira; é ligada ás estações da cidade por meio de uma linha aérea que vem pela Praia Vermelha, Botafogo e Catete.

No anno passado propoz ainda o Dr. Capanema que com as sobras do orçamento se prolongasse a linha até Cabo Frio, o que se autorizou, e hoje funcionão as estações de Itaipuassu, Ponte Negra e Cabo-Frio, prestando serviço ao commercio.

Como todas as estações opticas erão ao mesmo tempo atravessadas pelas linhas electricas resolveu o governo fundir as duas repartições em uma só com nova organização, que foi publicada em 1º de Julho do anno passado com o Decreto n. 3288 de 20 de Junho. Dahi resultou diminuição de pessoal, pois que cada estação optica carecia quatro empregados, enquanto as estações electricas carecem quando muito dois; além disso na linha de Cabo Frio forão fechadas duas estações, e deixarão de se construir mais tres, de modo que o serviço faz-se em seis estações, e seis empregados e tres guardas em vez de oito estações e 32 empregados. Os empregados das antigas estações opticas que tinham habilitações passarão a praticantes de telegraphia electrica, os que não servião forão demittidos.

As linhas telegraphicas prestão além de serviço ao publico ainda ás repartições e estabelecimentos militares, á Policia e ao Corpo de Bombeiros, avisando para os diversos postos os incendios a qualquer hora do dia ou da noite.

Osapparelhos montados nas estações são de dous systemas: Stohrer, allemão; Breguet, francez.

A Repartição dos Telegraphos Electricos foi creada pelas Instrucções que baixarão com o Aviso do Ministerio da-Justiça de 17 de Março de 1855.

O pessoal é o seguinte:

Director Geral.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Ajudante do Director Geral.

Bacharel Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 61.

Encarregado Geral das Linhas.

Francisco Schusterschultz.

Escriptuario.

Theoburtino Apollonio da Fonseca, praça da Constituição, 46.

Estacionarios da 1ª Classe.

Antonio José Coelho da Silva Junior, estação de S. Christovão.

José Francisco de Mattos, estação de Petropolis.

João Antonio de Oliveira Costa, estação do Fragozo.

João Hermogenes Pimentel, estação da Praça do Commercio.

João Antonio Alves, estação da Babylonia.

Antonio Rodrigues Nunes, estação da Praia.

Leonel Caetano da Silva, estação da Fortaleza de Santa Cruz.

Francisco José de Faria Junior, estação do Castello.

Antonio Manoel Gonçalves, estação de Villegaignon.

Estacionarios da 2ª Classe.

João José de Moraes e Cunha.

Carlos Joaquim de Lima Cirne.

Antonio José Alves Ramos.

João do Prado Pereira.

Guilherme Gomes da Costa.

Justiniano da Silva Pinto.

João Francisco da Costa.

José Sebastião de Oliveira Horta.

Augusto Pedro do Amaral.

Adjuntos.

Antonio Joaquim da Silva.

Luiz José da Rocha.

Claudino José Luiz Loures.

Felismindo de Paula Reis.

Augusto Cesar de Castro Bandeira.

Malachias José da Silva.

Vigias.

Manoel Joaquim Barboza, estação da Fortaleza de Santa Cruz.

Bernardo dos Santos Colmbra, estação da Babylonia.

Carteiros.

Antonlo José Pereira Sobral, Praça do Commercio.

João José Gomes, Prainha.

Rufino João Parientes, Petropolis.

Para o serviço das linhas ha sete escravos que petencêrão ao Jardim Botanico.

Corpo de Bombeiros. [265

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Tenente-Coronel de Engenheiros, Dr. Juvencio Manoel Cabral de Menezes,

✠ 3, ✠ 3, 5, r. da Lampadosa, 84.

Ajudante do Director Geral.

Capitão Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

1.^a Secção. — Command. Luiz Martiniano Valdetaro, © U., r. Nova do Conde, 90.

2.^a Secção. — 1.^o Tenente Dionysio Frederico Korff, praia de S. Christovão, 41.

Secção auxiliar na casa de correcção. — Commandante e Instructor, Antonio Verissimo Ivo de Abreu, r. Nova do Conde, 199; instrue tambem as duas secções do corpo de Bombeiros propriamente dito.

Estações dos Postos.

Posto central da 1.^a Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.^o Posto " largo do Machado.

3.^o " " largo da Lapa.

4.^o " " largo da Carioca.

5.^o " " casa do jury, r. da Prainha.

6.^o " " praça da Harmonia.

7.^o " " Sacco do Alferes.

8.^o " " Rocio-Pequeno.

Posto central da 2.^a Secção, campo de S. Christovão, 105 A.

2.^o Posto " Bemfica.

3.^o " " Fabrica da chita.

4.^o " " Rio-Comprido.

1.^a Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.^a " " arsenal de marinha.

3.^a " " casa de correcção.

N. B. Destes postos funcção actualmente os postos centraes da 1.^a e 2.^a Secção, e os 4.^o e 5.^o da 1.^a

Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor. [266

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

Conselho de Direcção. José da Cunha Barbosa, ✚ 3, 6; ✚ 2, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Cactano José d'Oliveira Rôxo, ✚ 2, 6, r. dos Beneditinos, 8, e de S. Clemente, 94.

José Rufino de Azevedo, r. Nova do Conde..

Gerente da Companhia. Francisco da Rocha Miranda, ✚ 3, r. da Candelaria, 34.

Guarda-Livros. José Corrêa de Sampaio, Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Ajudante do Guarda-Livros. Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Ingá, 7 (S. Domingos).

Escripturarios. Manoel José Moreira Guimarães, r. Nova das Laranjeiras, 4.

Geraldo José Ignacio dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial.

José Cardoso da Silva, r. da União, 18.

Continuo. Francisco Alves Vianna, ladeira do Senado, 19, Paula Mattos.

Agente de cobranças. José Vieira Xavier de Castro, r. da Boa-Vista na Lagôa.

Despachantes. Thomaz Medina d'Oliveira, 6, r. do Bom Jardim, 29 D.

Francisco José de Bittencourt, r. do Príncipe, 113 (Cajueiros).

Advogado. Conselheiro Dr. Zacharias de Góes e Vasconcellos, 5, r. do Hospício, 26, 1º andar.

Procurador. Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

TRAPICHE.

Superintendente das obras do trapiche e officinas. Capitão de Mar e Guerra Bernardino Alves de Moura, no Trapiche da Companhia.

Trapicheiro. João Manoel Fernandes Figueira, praia do Sacco, 133.

Escripturario. Antonio Joaquim de Castro Mattos Junior.

Mestre da cabrea. Vicente José Coelho.

Porteiro. José Cactano.

OFFICINAS.

Engenheiro em chefe. Antonio Gomes de Mattos Junior, 5.

Ajudante. John Findlay.

Apontador. Luiz Antonio de Menezes.

Mestre caldeireiro. Vicente Gonçalves de Oliveira.

Mestre carpinteiro. José Gomes de Oliveira.

Mestre calafate. Antonio José Arêas.

Tem a Companhia uma grande cábreá na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de Rs. 20\$ a 40\$ por lingada.

Commandantes dos Vapores.

Capitão de Fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✚ 3, 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 110.

Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, 5, H. O.; ✚ 5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. dos Barbonos, 82.

1º Tenente Pedro Hippolyto Duarte, r. da Misericordia, 47.

1º Tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo.

1º Tenente Arnaldo José Pinto de Serqueira, r. dos Benedictinos, 4.
 Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, Caminho Velho do Botafogo, 7.
 Luiz Corrêa de Mello.
 Guilherme Waddington.
 Carlos Antonio Gomes.

AGENCIAS.

Portos do Norte.

Bahia, Commendador Theodoro Teixeira Gomes.
 Macció, Manoel de Vasconcellos Junior.
 Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
 Parahyba, Francisco Alves de Souza Carvalho.
 Natal, Domingos Henrique de Oliveira.
 Ceará, Francisco de Souza Teixeira.
 Maranhão, Manoel Antonio dos Santos.
 Pará, José Antonio Affonso.

Portos do Sul.

Santa-Catharina, José Maria da Luz.
 Rio Grande, Salvador Moutinho.
 Porto-Alegre, Francisco Baptista da Silva Pereira.
 Montevidéo, Joaquim Baptista da Silva.

Europa.

Londres, Knowles & Foster.
 Antuerpia, Charles Pecher & Filho.
 Lisboa, Antonio José Pereira de Magalhães.

PAQUETES A VAPOR.

Cruzciro do Sul. — *Oyapoc.* — *Paraná.* — *Tocantins.* — *Apa.* — *Princeza.* —
Gerente. — *Brasil.* — *Protecção.* — *Perseverança.*

Os dous ultimos achão-se no serviço da barra do Rio Grande do Sul.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Macció, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.
 Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.
 Porto-Alegre, 24 h. na ida.
 Montevidéo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatórias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 7 e 23 de cada mez ás 10 horas da manhã.

» » » o Sul são a 6 e 21 ás 3 horas da tarde.

Os preços das passagens são os seguintes :

Para o Norte.

		Rd.	Conds.
Do Rio de Janeiro para	Bahia	80\$000	20\$000
»	»	Maceió	95\$000
»	»	Pernambuco	100\$000
»	»	Parahyba	120\$000
»	»	Natal	130\$000
»	»	Ceará	160\$000
»	»	Maranhão	200\$000
»	»	Pará	230\$000

Para o Sul.

Classes.

		1. ^a	3. ^a
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina.	60\$000	15\$000
»	»	Rio Grande	110\$000
»	»	Porto-Alegre	135\$000
»	»	Montevideo	120\$000

Frete das encomendas.

		4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro para	Bahia	2\$000	2\$500	3\$000
»	»	Maceió	2\$000	2\$500
»	»	Pernambuco	2\$000	2\$500
»	»	Parahyba	2\$000	3\$000
»	»	Natal	2\$000	3\$000
»	»	Ceará	2\$000	3\$000
»	»	Maranhão	2\$000	4\$000
»	»	Pará	2\$500	4\$500

Frete de cargas.

		Palmos cub.	arrob.
Do Rio de Janeiro para	Bahia	200 rs.	350 rs.
»	»	Maceió	250 »
»	»	Pernambuco	300 »
»	»	Parahyba	400 »
»	»	Natal	450 »
Do Rio de Janeiro para	Ceará	500 rs.	750 rs.
»	»	Maranhão	550 »
»	»	Pará	600 »

Frete das encomendas.

		4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina	2\$000	2\$500	3\$000
»	»	Rio Grande	2\$500	3\$000
»	»	Porto-Alegre	3\$000	3\$500
»	»	Montevideo	3\$500	4\$000

Frete de cargas.

		Palmos cub.	arrob.
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina.	200 rs.	300 rs.
»	»	Rio Grande	250 »
»	»	Porto-Alegre	300 »
»	»	Montevideo	550 »

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [267]

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Museu Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual forão nomeados :

Presidente.

Marquez de Abrantes, ✠ 1, ✠ 2, Gran-Cruz das Reaes Ordens Constantiniana das Duas Sicillias, e de Leopoldo da Belgica, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, etc., etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, r. do Cattete, 70.

2º Vice-Presidente.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ✠ 5, r. do Silva Manoel, 4 A.

Secretario Geral.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41 (Nitheroy).

Secretarios Adjuntos.

Bacharel José Pereira Rego, r. do Lavradio, 118.

Ismael Torres de Albuquerque, r. de El-Rei (Nitheroy).

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Thesoureiro.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Secção de Agricultura.

Presidente, Conselheiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Muséo.

Secretario, Augusto Frederico Colin, ✠ 6, subida do Andarahy.

Membros, Dr. Bento José Rodrigues Sobragy.

Dr. Miguel Archanjo Galvão, ✠ 6, r. de Matacavallos, 284.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ✠ 5, Santa Casa da Misericordia.

Dr. Custodio Cardoso Fontes, r. de Carvalho de Sá, 32.

Dr. Carlos José Pereira das Neves, r. da Princeza dos Cajueiros, 23 A.

Secção de Industria fabril.

Presidente, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ✠ 4, r. do Atterrado, 142.

Secretario, Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, r. Nova do Conde, 200.

Membros, Dr. João Baptista dos Santos, r. da Imperatriz, 113.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, Cattete, 257.

Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende, 33.

Manoel Ferreira Lagos, ✠ 3, ✠ 4; ✠ 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21.

José Maria Pereira.

Secção de machinas e appparelhos.

Presidente, Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

Secretario, Dr. Raphael Archanjo Galvão, ✠ 4, r. de Matacavallos, 284.

Membros, Antonio Luiz Teixeira.

Virginus Alves de Brito, ✠ 6, r. do Livramento, 92, e Municipal, 8.

Dr. José Firmino Vellez, ✠ 3, ✠ 6, travessa do Mosqueira, 6.

Dr. Luiz Francisco de Murinelly, Nitheroy.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, ✠ 5, r. da Imperatriz, 76.

Secção de artes liberaes e mechanicas.

Presidente, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ✠ 3, ✠ 6, r. Direita, 31, e Rio Comprido, 5 A.

Secretario, Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Membros, Dr. Domingos Jacy Montelro, r. da Imperatriz, 80.

Dr. João Montelro da Luz, r. da Candelaria, 29 A.

Dr. Frederico José de Vilhena, r. da Ajuda, 33.

Theodoro Jansen Muller, praça da Gambôa, 129.

Manoel Paulo Vieira Pinto, nº 3, r. do Monte Alegre, 6.

Secção de commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, nº 3, nº 4, trav. de S. Francisco de Paula, 2.

Secretario, Dr. Mathews da Cunha, r. de S. Pedro, 24.

Membros, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. das Violas, 55.

Joaquim de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.

Guilherme von Vleck Lidgerwood, r. da Misericordia, 52.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.

José Ricardo Moniz.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, nº 6, r. da Praia, 7 (Nichteroy).]

Secretario, Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.

Membros, Dr. Joaquim de Souza Murça, r. Nova de S. Pedro, 27.

João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.

Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, 4.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3.

Dr. Giacomo Raja Gabaglia, r. da Rainha, 23, Nichteroy.

Secção de melhoramentos das raças animaes.

Presidente, Joaquim Antonio de Azevedo, nº 5, r. do Engenho-Velho, 103 B.

Secretario, José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 76.

Membros, Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 8.

José Antonio Ayrosa, nº 3, nº 5, S. Pedro e S. Paulo de Itaguahy.

Candido Xavier Marcondes Pestana.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo da Acclamação, 39.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 129.

Porteiro e Cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no Muséo, entrada pelo Campo.

Continuo e entregador do jornal.

Marcellino Augusto Chaves, r. do Costa, 18.

A Sociedade Auxiliadora é consultada pelo Governo Imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Possui um muséo de machinas agricolas que póde ser visitado por todas as pessoas que as pretenderem examinar; publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções, e distribue sementes de plantas cuja cultura póde com vantagem ser introduzida e naturalisada no paiz. A redacção do periodico está actualmente a cargo do Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [268]

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos foram approvados pelo Decreto n. 2681 de 3 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contracto celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. As sessões da sua directoria são na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséu Nacional.

Directoria.

Presidente. — Marquez de Abrantes, 1, 2, etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

Vice-Presidente. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Secretario. — Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante do Gattete, 2 D.

Thesoureiro. — Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, r. Municipal, 16.

Visconde de Barbacena, 2, 5, praia do Flamengo, 34.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. da Assembléa, 30.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Gattete, 183.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, em sua fazenda.

Conselho Fiscal.

Presidente. — Visconde de Itaboraity, 3, r. do Gattete, 253, esq. da de Santo Ignacio.

Vice-Presidente. — Conselheiro José Hldefonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 116.

Secretario. — Conde de Baependy, 2, 2, campo da Acclamação, 17.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 5.

Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, 5, r. do Carvalho de Sá, 10 e Sabão, 19.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Gattete, 70.

Conselheiro Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Muséu Nacional.

Barão da Parahyba, 2, 4, Parahyba do Sul.

Barão de Lages, 5, r. das Laranjeiras, 16 E.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2. (Na Europa.)

Dr. Custodio Alves Serrão, Gávia.

José de Souza Breves, 2, 4, Pirahy.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.

José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

Dr. Paulino José Soares de Souza, r. de Catumby, 2.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 4, 3, r. da Caixa d'Agua, 24.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2 de P., 2, r. das Laranjeiras, 10 B.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo da Acclamação, 30.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, 5, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar

Dr. Bernardo Clemente Pinto, Nova-Friburgo.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, r. do Rosario, 31.

EMPREGADOS.

Na Secretaria.

Amanuense Guarda-Livros. — Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda.

No Jardim Botânico e Fazenda Normal.

Director scientifico. — Dr. Carlos Glasl, palacete do Jardim.

Chimico agricola. — Alois Kraus, idem.

Jardineiro pratico. — Joaquim de Souza Lisboa, idem.

Agente. — João da Motta Teixeira, r. de S. Francisco Xavier, 9, Engenho Velho.

Passelo-Publico. [269]

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Monte-Alegre, 4.

Director botânico.

August François Marie Glazion, no châlet do Passeio publico.

Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. [270]

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Directoria.

Presidente. Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, Rodeio, estação.

Vice-Presidente. Domingos José de Campos Porto, 3, r. de S. Pedro, 42.

Secretario. Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

Directores. Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita, 55, 1º andar.

Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, r. da Candelaria.

Antonio Martins Lage, r. de Bragança, 4.

SECRETARIA.

Secretario. Manoel Coelho da Rocha, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).

Guarda-Livros. José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 91.

Comprador. Antº Francº Fortes Bustamante Sá, r. do Silva Manoel, 24.

Pagador. José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza, 62 (Cajueiros).

Escripturarios. José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115 (Cajueiros).

Francisco Thomaz d'Aquino, r. da Imperatriz, 95.

Continuo. José Bento Ferreira Soares, r. do Silva Manoel.

DIRECTORIA DAS OBRAS.

Engenheiro em Chefe. Major Andrew Ellison Junior, r. d'Ouvidor, 75.

1º Ajudante. W. S. Ellison.

Ajudantes. — Richard Hayden. — J. Stank. — R. A. Hell. — C. A. Morsing.

Herculano V. Ferreira Penna. — John Whitaker. — J. L. Ribeiro. — R. A.

Habershan. — J. R. Gambôa. — H. C. Ferreira Penna. — Candido José

Coelho Moura. — D. J. de Azevedo. — L. da Rocha Dias. — J. Gomes do

Val. — Geraldo da Gama Bentes.

PESSOAL DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Capitão Vleminex, Estação.

Secretario. José Ignacio Mesquita, idem.

Desenhador. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, idem.

Engenheiro residente. Dr. Francisco Pereira Passos.

Engenheiro chefe da tracção. Gustavo Rego Macedo.

Chefe das Officinas. L'hoir.

Contador do trafego. Capitão Antº José Trench, 6, r. Fresca, 3 (Catumbý).

Escripturarios. Sebastião Machado Nunes.

Bento Ferreira Soares.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. Antonio Julio Gordilho da Silva Valente, r. Nova do S. Pedro.
Ajudante. Francisco José Pinto Monteiro.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Encarregado Geral. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.
 Ha um telegraphista em cada Estação.

ESTAÇÕES.

Estação da Côrte.

Agente. Joaquim Carlos de Niemeyer.
Ajudante do dito. Jeronymo Candido Moura.
Fieis. José Francisco Macedo, r. do Aterrado, 14.
 José Galdino de Castro, r. do Principe (Cajueiros).
Escripturarios. Conrado Jacob de Niemeyer.
 Daniel Rook.
 João Aurélio Ortegá Barboza.

Estação do Engenho-Novo.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
Conferente telegraphista. H. Vasconcellos Bittencourt.

Estação de Cascadura.

Agente. Gabriel José Pereira Bastos.
Conferente telegraphista. Joaquim Ferreira Fraga.

Estação de Sapopemba.

Agente. Manoel Pires da Silva.
Conferente telegraphista. Laurenio A. O. Mattos.

Estação de Maxambomba.

Agente. Juvenal José de Oliveira Braga.
Conferente telegraphista. Luiz José da Cunha Gardel.

Estação dos Queimados.

Agente. Domingos Carolino de Carvalho.
Conferente telegraphista. José Patricio Pires.

Estação de Belém.

Agente. Candido Joaquim de Mesquita.
Fiel. Joaquim Gonçalves de Andrade.

Estação de Macacos.

Agente. José Manoel Ratton.
Conferente telegraphista. José Pereira dos Santos.

Estação do Rodeio.

Agente. Candido Narbal Pamplona.
Conferente. Augusto Polidoro Xavier Pragana.

Estação dos Mendes.

Agente. Joaquim Agostinho da Silva Rocha.
Conferente. Moysés Gomes Travassos.

Estação de Sant'Anna

Agente. Alberto José da Cunha.
Conferente telegraphista. Teixeira.

Estação da Barra.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

Ajudante. Florindo Bernardo Miguel.

Fiel. Augusto Soares Meirelles.

Engenheiro fiscal do governo. Capitão João Ernesto Viriato de Medeiros, r. da Princeza do Catete, 56.

Ajudantes do dito. Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. Bella da Princeza, 39 G.

Bacharel Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 61.

Pedro Albuquerque Rodrigues.

Emprezaes. Jacob Humbird. — Pedro Alvares de Souza Coutinho. — João Pereira Darrigue Faro. — Angelo Thomaz do Amaral, 3.

Movimentos dos trens de passageiros

(POSTA EM VIGOR EM 1.º DE OUTUBRO DE 1864).

TRENS DA SERRA.				
ESTAÇÕES.	De manhã.		De tarde.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte	—	6 — 30	—	—
Sapopemba	7 — 5	7 — 7	—	—
Maxambomba	7 — 28	7 — 30	—	—
Queimados	7 — 49	7 — 51	—	—
Belém	8 — 13	8 — 19	—	—
Rodeio	9 — 4	9 — 10	—	—
Mendes	9 — 50	9 — 54	—	—
Sant'Anna	10 — 19	10 — 21	—	—
Barra	10 — 36	—	—	—
Barra	—	—	—	2 — 16
Sant'Anna	—	—	2 — 31	2 — 33
Mendes	—	—	3 — 0	3 — 2
Rodeio	—	—	3 — 42	3 — 48
Belém	—	—	4 — 38	4 — 44
Queimados	—	—	5 — 6	5 — 8
Maxambomba	—	—	5 — 36	5 — 32
Sapopemba	—	—	5 — 53	5 — 55
Côrte	—	—	6 — 30	—

ESTAÇÕES.	De manhã.		De tarde.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte	—	7 — 0	—	—
Sapopemba	7 — 35	7 — 37	—	—
Maxambomba	7 — 58	8 — 0	—	—
Queimados	8 — 19	8 — 21	—	—
Belém	8 — 43	8 — 49	—	—
Rodeio	9 — 34	9 — 40	—	—
Mendes	10 — 20	10 — 24	—	—
Sant'Anna	10 — 49	10 — 51	—	—
Barra	11 — 6	—	—	—
Barra	—	—	—	3 — 0
Sant'Anna	—	—	3 — 15	3 — 17
Mendes	—	—	3 — 44	3 — 46
Rodeio	—	—	4 — 26	4 — 32
Belém	—	—	5 — 22	5 — 28
Queimados	—	—	5 — 50	5 — 52
Maxambomba	—	—	6 — 11	6 — 13
Sapopemba	—	—	6 — 34	6 — 36
Côrte	—	—	7 — 11	—

TRENS DOS SUBURBIOS.

DÍAS ÚTEIS.	ESTAÇÕES.	De manhã.				De tarde.			
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
	Côrto	—	6—0	—	8—20	—	3—30	—	5—0
	S. Christovão	6—8	6—11	8—28	8—30	3—38	3—40	5—8	5—10
	S. Francisco Xavier	6—16	6—19	8—35	8—37	3—45	3—47	5—15	5—17
	Engenho Novo	6—24	6—27	8—42	8—43	3—52	3—55	5—22	5—25
	Cascadura	6—40	6—43	8—58	—	4—8	—	5—38	5—41
	Sapopemba	6—55	—	—	—	—	—	5—52	—
	Sapopemba	—	7—15	—	—	—	—	—	6—5
	Cascadura	7—27	7—30	—	9—10	—	4—15	6—16	6—19
	Engenho Novo	7—43	7—46	9—23	9—26	4—28	4—31	6—32	6—35
	S. Francisco Xavier	7—51	7—54	9—31	9—33	4—36	4—38	6—40	6—42
	S. Christovão	7—59	8—2	9—38	9—40	4—43	4—45	6—47	6—49
	Côrto	—10	—	9—48	—	4—53	—	6—57	—

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS.	ESTAÇÕES.	De manhã.		De tarde.	
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
	Côrto	—	6—30	—	3—0
	S. Christovão	6—38	6—41	3—8	3—11
	S. Francisco Xavier	6—48	6—51	3—18	3—21
	Engenho Novo	6—56	6—59	3—26	3—29
	Cascadura	7—12	7—15	3—42	3—45
	Sapopemba	7—26	—	3—56	—
	Sapopemba	—	7—40	—	6—45
	Cascadura	7—51	7—54	6—56	6—59
	Engenho Novo	8—7	8—10	7—12	7—15
	S. Francisco Xavier	8—15	8—18	7—20	7—23
	S. Christovão	8—25	8—28	7—30	7—33
	Côrto	8—36	—	7—41	—

TRENS DO RAMAL DE MACACOS.

DÍAS ÚTEIS.	ESTAÇÕES.	De manhã.		De tarde.	
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
	Belém	—	8—30	—	—
	Bifurcação	8—35	8—37	—	—
	Macacos	8—52	—	—	—
	Macacos	—	—	—	3—50
	Bifurcação	—	—	4—5	4—7
	Belém	—	—	4—12	—

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS.	ESTAÇÕES.	De manhã.		De tarde.	
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
	Belém	—	8—57	—	—
	Bifurcação	9—2	9—4	—	—
	Macacos	9—19	—	—	—
	Macacos	—	—	—	4—45
	Bifurcação	—	—	5—0	5—2
	Belém	—	—	5—7	—

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [271

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO SABÃO.

Sessões nos dias 1º e 15 de cada mez.

Presidente.

Dr. João Baptista dos Santos, r. da Imperatriz, 103.

Vereadores. (1865 — 1868).

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, pr. da Constituição, 75.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, r. do Uruguay, Andarahy.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.

Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 61

Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.

Suplentes.

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2, r. de Paula Mattos, 28.

Bento Barroso Pereira, morro do Livramento.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, r. de S. Pedro, 108.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete de Setembro, 23.

José Justino da Silveira Machado, 3, 6, Guaratiba.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

José Bernardo da Cunha, campo d'Acclamação, 61.

Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 54.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, r. do Sacramento, 10.

Procurador. — Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54.

Porteiro. — João Francisco Nogueira, no Barracão dos Africanos.

SECRETARIA.

Secretario. — Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Chefe da primeira secção. — Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D. (Cajueiros), ou r. do Engenho-Velho, 90 G.

Chefe da segunda secção. — Albano Frederico de Menezes Drummond, 6; 3, l. da Mãe do Bispo, 6.

Primeiros Officiaes. — Francisco Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 E.

Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 61.

Segundos Officiaes. — João Manoel de Figueiredo Oliv', 6, r. do Hosp., 188.

Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Continuos. — Sabino José d'Almeida (Ajudante do Porteiro), r. do Aljube.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. dos Coqueiros, 5.

CONTADORIA.

Contador. — Innocencio da Rocha Maciel, r. dos Invalidos, 38.

Ajudante, Chefe da secção de Receita. — Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza. — Bernardo Coelho de Faria, Engenho-Novo.

Primeiros Officiaes. — José Joaquim Rodrigues, praia do Sacco do Alferes.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

Segundos Officiaes. — Hermenegildo de Barros Figueira, r. da Aurora, 21 B.

José Baptista da Rocha, r. do Cattete, 189.

THESOURARIA.

Thesoureiro. — Joaquim Soares da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.

Fiel. — Antonio Luiz Soares de Miranda, r. da Copacabana.

Escrivão da Receita e Despeza. — Fernando Antonio de Almeida, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 98 A.

Continuo. Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhãs. — Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, 54 esquina da de S. Pedro.

Ajudante. — Alferes do Estado-Maior de 1ª Classe Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. do Lavradio.

1º *Escripturario.* — Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 91.

2º *Escripturario.* — Francisco José dos Santos Marrocos, praia Formosa.

Arruadores e Avaliadores de terrenos. — Manoel José de Serpa, r. do Principe dos Cajueiros.

Agostinho Nunes Montez Junior, praia Formosa, 53.

Francisco Pinto de Faria, r. da Carioca.

Escrivão de Marinhãs. — Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, † 3, 5, r. de S. Lourenço, 27, no morro.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

Sacramento. — José Luiz do Nascimento, escriptorio r. do Fogo, 15; reside no Aterrado, 22.

S. José. — Pedro Luiz da Cunha, escriptorio r. da Guarda-Velha, 24 B; reside na r. dos Invalidos, 61 L.

Candelaria. — Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio praça do Mercado, 31; reside, r. Nova do Conde, 24.

Santa Rita. — Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. de Saude, 101; supplente Antonio Gomes da Silva Guimarães Junior, r. da Princeza, 134 A. (Cajueiros).

Santa Anna. — Antº Gomes dº Almeida, c. Acclam, 79; escript. r. do Areal, 13.

Santo Antonio. — José Bernardes Campos, 6, escriptorio r. do Lavradio, 39; reside r. dos Invalidos, 31.

Engenho-Velho. — Feliciano Luiz Gomes de Barros, escriptorio r. de Mata-porcos, 42; reside no campo de S. Christovão, 117.

S. Christovão. — José Marques Galvão Ferreira, r. de S. Januario, 16.

Gloria. — Bernardino José de Souza, Cosme-Velho, 90.

Lagôa. — 1º Districto Major João Baptª da Cunha Pegado, 6, S. Clemente, 120.

2º Districto. — Joaquim do Valle e Silva.

Fiscoaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273]

Inhalma. Frederico Julio da Silva Tranqueira.*Irajá.* José Manoel da Silva.*Jacarepaguá.* Joaquim Barboza de Mattos.*Campo-Grande.* 1º Districto, João Alves de Castilho.

» 2º Dito, Francisco Alves da Silva Sobrinho.

Guaratiba. 1º Districto, Justiniano Cardoso de Carvalho.

» 2º Dito, Balthazar Antonio Lopes.

Ilha do Governador. Joaquim Pereira Alves Magalhães.*Paqueta.* José Antonio Ferreira de Mello.*Curato de Santa Cruz.* Manoel Cardoso de Carvalho.*Superintendente do Realengo de Campo-Grande.* Damaso Antonio Marques.Despachantes Geraes habilitados da III^{ma} Camara Municipal. [274]

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 67 M.

Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.

Izidoro Rankin, r. Sete de Setembro, 34, 2º andar.

João Bernardino Lobato, r. da Alfandega, 256, sobrado.

João Lourenço da Silva Bragança, r. Nova de S. Pedro.

José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 147.

José Antunes Benedicto, r. do Senhor dos Passos.

José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131; reside r. Formosa, 79.

José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

José Luiz da Cunha, r. dos Invalidos, 64 L.

Marciano José de Oliveira Coutinho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.

Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

Matadouro de S. Christovão. [275]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. Franklim Theodorico de Castro Menezes, no estabelecimento.*Escrivão.* João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.*Cirurgião.* Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sabão, 99.*Dito.* João Damasceno Rodrigues Salgado, praia Formosa, 73.*Feitor.* Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Vide o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte no Almanak de 1859, pag. 341.

Aferidor de pesos e medidas. (276)

Severo da Cunha Machado, travessa do Senado, 1 A.

Juizes de Paz (1865—1868). [277]

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

MUNICIPIO NEUTRO

2º Districto.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 6, r. de S. Pedro, 317.

Dr. José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 266.

Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 97.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 34.

Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, r. da Gloria, 60.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Santa Casa da Misericordia.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

2º Districto.

Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Dr. João Baptista de Souza Castellões, r. da Candelaria, 23.

Matheus Alves de Souza, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 54.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1º Districto.

João Antonio Leite Junior, 5, r. dos Pescadores, 48.

Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 8.

Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 42; dá audiencia no n. 48.

Tenente-coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.

2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 54.

Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.

Dr. José Luciano Pereira, travessa do Matto-Grosso, 2.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA. (*)

1º Districto.

.

2º Districto.

.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103.

Custodio José de Sant'Anna, S. Luiz Gonzaga, 85.

(*) Forão annulladas as eleições pela portaria de 5 de Janeiro deste anno e designado o dia 19 de Fevereiro para as novas eleições.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. do Andarahy, 10 A.
José Duarte Nunes, Mataporcos, 44.
Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Andarahy Pequeno, 30 U.
Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, Mataporcos, 1.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes,  3,  5, r. dos Invalidos, 61.
Major Geraldo Caetano dos Santos,  6, r. do Senado, 27.
Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, r. de Matacavallos, 18.
Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.

FREGUEZIA DA GLORIA.*1º Districto.*

Dr. Luiz José Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257 dá aud. no n. 161.
Dr. Guilherme José Teixeira, largo do Machado, 23 A.
Dr. José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
Antonio José da Silva, r. do Cattete, 219.

2º Districto.

Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
Dr. Alberto Antonio Soares, r. de Santa Christina, 41.
José Alves da Graça Bastos, r. da Princeza Imperial.
Francisco Joaquim Bethencourt da Silva,  6, r. da Lapa, 18.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. José Custodio Nunes, praia do Botafogo, 108.
Dr. João Luiz de França Miranda, r. da Copacabana, 44 A.
Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUÁ.

Capitão Vicente Ferreira das Neves.
Capitão Justino José de Moraes.
Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.
Francisco Telles Cosme dos Reis.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Antonio Domingos de Souza.
Antonino José de Souza.
Frederico Julio da Silva Tranqueira.
Hermano de Vasconcellos Bittencourt.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
José Alves Ferreira de Magalhães.
José Manoel da Silva.
Major Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira,  6.
Capitão Luiz Antunes Suzano.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.
João Antunes de Campos Suzano.

MUNICIPIO NEUTRO.**FREGUEZIA DA GUARATIBA.****1º Districto.**

Antonio Barroso Pereira.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Joaquim Benedicto Rangel.
 Capitão Miguel Joaquim Rangel.

2º Districto.

José Antonio Antunes.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
 José Nunes de Carvalho Guimarães.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
 José Ignacio da Silveira.
 Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.
 Antonio Pedro de Medeiros.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 João Rodrigues Carrilho.
 José Caetano de Araujo Lima.
 João Francisco Rosa.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Pedro de Alcantara Garcia.
 Joaquim de Araujo Cintra.
 Francisco Cancio de Pontes.
 Joaquim Alves da Luz.

Escrivães dos Juizes de Paz. [278**FREGUEZIAS.**

Sacramento. 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escrip. r. do Senhor dos Passos, 69, loja; reside r. do Sacco, 31.
 „ 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande, escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
S. José. 1º Districto.—Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 110.
 „ 2º dito.—O mesmo.
Candelaria. Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.
Santa Rita. 1º Districto.—João de Castro Walker, l. de S. Rita, 213.
 „ 2º dito.—João Mendes da Costa, escript. tr. de Santa Rita, 33, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.
Santa Anna. 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. do Areal, 10.
 „ 2º dito.—Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.
Santo Antonio. Tenente Luiz Caetano da Silva, 6, escriptorio r. do Sacramento, 9; reside campo d'Acclamação, 51.
Gloria. Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 161.
Engenho-Velho. João Eloy Cardoso, r. de S. Luiz Gonzaga, 214.
S. Christovão. José Marques Floreão, em Bemfica.
Lagóa. José Carlos Ferreira, r. de S. Clemente, 16.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.

Supplentes.

1. Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
2. João Antunes Susano.
3. Alferes José Antunes Pereira Susano.
- 4., 5., e 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.
2. Capitão Luiz Antunes Susano.
3. Capitão Fran^o Card^o dos Santos Peixoto.
4. João Antunes de Campos Susano.

Escrivão da Subdelegacia.

Fredesvindo José da Silva Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1^o districto.

João Alves de Castilho.

Do 2^o districto.

Francisco Alves da Silva Sobrinho.

Guardas-Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

Belmiro Paz Ferreira.

Ricardo Antonio de Oliveira.

Joaquim José Barbosa.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Franc.^o Mendes de Azeredo Coutinho.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario : no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. P. Franc.^o Mendes de Azeredo Coutinho.

No Oratório de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capociras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do alferes João Fernandes Barata. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Collegio meninas.

Professor, Luiz Gonçalves dos Reis, no Realengo.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ¶ 3, ¶ 5, etc.

Major Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, ¶ 3 ; * 3, no Realengo.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Pharmaceuticos.

Castódio Marinho Bastos, na Caróba.

Francisco Lopes Susano & C., idem.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Casas de Negocio.

(N. B.—S. e m., de secco e molhados; s., secco; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., Agua-Branca

Antonio Luiz da Silva, s. e m., recinto da freguezia.

Antonio da Silva Marques, f., s. e m. e café, l. da Matriz.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C., s. e m., Tinguy.

Bernardino Coelho Pacheco de Oliveira, s. e m., Rodeio.

Manoel José Pinto Pombão, s. e m., campo de Fóra.

Durão & Irmão, s. e m. e f., Guandú.

Francisco Luiz de Vagas Dantas, s. e m. Sete Riachos.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Alves da Silva Castilho, s. e m., campo do Mendanha.

Joaquim Manoel Per^a, f., s. e m., Realengo.
 José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m.,
 e compra café, Rio da Prata do Cabussú.
 José Clemente Marques, Mendanha.
 Alferes José da Costa Ferreira, f., s. e m., e
 casa de pasto, Realengo.
 José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do
 Cabussú.
 José Garcia Ferreira, s. e m., Mendanha.
 José Francisco Borges de Castro, f., s. e m.,
 Realengo.
 José Joaq. de Azevedo, f. e m., no Realengo.
 José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de
 Santo Antonio.
 José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.
 José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.
 Laurindo Pereira Rosa, s., Capoeiras.
 Laurindo Rufino de Souza & C., f., s. e m.,
 e café, Inhuabyba.
 Leocadio Gomes de Macedo, s. e m., em Pal-
 mares.
 Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata
 do Mendanha.
 Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.
 Manoel de Almeida Costa, f. e s., recinto da
 freguezia, e loja de fazendas, outra dita
 na estrada Real (2 casas).
 Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m.,
 Santissimo.
 Mancel José Mendes da Fonseca & C., s. e
 m., Lameirão-Pequeno.
 Manoel José Teix^a da Silva & C., no Camp.
 Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.
 Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.
 Martinho José de Moraes, f. e m., Realengo
 do Campo-Grande.
 Olegario Rodrigues de Amorim, recinto da
 freguezia.
 D. Thereza Rosa de Campos & C., f., s. e
 m., Cachoeira do Rio da Prata.
 Targino Antunes de Moraes, s. e m., em
 Capoeiras.
 Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Hospedarias.

Antonio Ayres Guerra.
 Antonio José Rodrigues, no Areal.
 Antonio Luiz da Silva, no recinto da freg.
 Alferes José da Costa Ferreira, no Realengo.
 Manoel Luiz de Sampaio, idem.

Fogueteiro.

Bernardino José da Cunha, largo de Santo
 Antonio.

Fabrica de tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, re-
 cinto da freguezia.

Padarias.

Bento José Gonçalves Teixeira, Tinguy.
 Carlos Nunes d'Oliveira, no recinto da matriz.
 Capitão Damaso Antonio Marques & C.,
 Realengo.
 Capitão Felisbino José de Oliveira & C., La-
 meirão.
 Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
 Antonio José Coelho, Caroba.
 Felisbino José Barbosa, Tinguy.

Barbeiro.

Joaquim da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Lojas de Sapateiro.

Alexandre Boisson, no Realengo.
 José Rodrigues, na Sepetibinha.
 Luiz Diogo, no Realengo.

Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da
 Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Juary.
 D. Helena de Campos Susano & Filho,
 Viegas.
 Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela,
 na Paciência.
 José Fernandes Barata & Irmão, em Pira-
 quára.
 Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.
 Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e
 Mello, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2; $\frac{1}{2}$ 4 de P. Bangú.
 Manoel Fernandes Barata & Irmão, Santo
 Antonio.
 Dr. Manoel Victor de Souza, no Retiro.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira dos Santos &
 Cunhados, Cabussú.
 Antonio José da Silva Amaral, no Guandú
 do Sena.
 Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo
 de Fóra.
 Antonio da Silva Marques, recinto da freg.
 e Rio da Prata do Mendanha (duas fazen-
 das de aguardente).
 Tenente Bento José Gonçalves Teixeira,
 Santa Anna.
 Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata.
 Felipe José da Silva, no Rio da Prata do
 Mendanha.
 Capitão Felisbino José de Oliveira, no La-
 meirão.
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos Pei-
 xoto, Cachoeira.
 João Antunes Susano, Capoeiras.
 João Cardoso de Carvalho, Rio da Prata de
 Cabussú.

D. Joaquina Gomes de Agular & Filhos, viúva de Antonio José da Silva Padre, no Furado.
Alferes José Antunes Pereira Susano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

Fazendeiros de Café.

Albino Pereira Susano, no Furado.
Antonio Pereira Campos, no Tinguy.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.
Antonio de Souza Barbosa, Viegas.
Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.
Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.
Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.
Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.
Claudio José da Silva Amaral, Guandú do Sena.
Cypriano José da Silva, Mendanha.
Capitão Felisbino José de Oliveira, Velloso.
Alferes Firmino Cardoso dos Santos, Rio da Prata.
Francisco José Affonso, Guandú do Sena.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.
Francisco Coelho de Souza e Sobrinhos, Leme.
Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & irmãos, Sacco do Viegas.
D. Joanna Dias Pires & Filhos.
João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.
Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.

Joaquim J.º de Sant'Anna Camargo, Cabussú.
José Gomes de Agular, no Furado.
José Garcia, Mendanha.
Capitão José Paz Ferr, 6, Monte-Alegre.
José da Silva Alves, Mendanha.
Laurindo Ant. Ribeiro, Serra do Mendanha.
Capitão Luiz Antunes Gonzaga Susano, Lameirão-Pequeno.
Capitão Luiz Antunes Susano, Pão-Picado.
Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.
Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.
Capitão Luiz Telles de Menezes, Palmares.
Luiz Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.
Manoel Ant.º de Lemos Susano, Inhualhyba.
Alferes Manoel Fernandes Barata, Inhauba.
Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.
Capitão Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.
Manoel José da Silva, Mendanha.
Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.
Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára.
Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.
Viúva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.
Viúva de José Joaquim da Fonseca, no Furado.
Viúva de Manoel Joaquim dos Santos, Guandú do Sena.
Viúva e Filhos de Justo José da Silva Amaral.
Viúva e Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280

Subdelegado.

Antonio Barroso Pereira.

Supplentes.

- 1º Dr. Antonio Xavier Baliciro.
- 2º João Pimenta de Campos.
- 3º Miguel Joaquim Rangel.
- 4º Capitão Fernando Nunes Pereira.
- 5º Manoel Francisco Albernaz.
- 6º Vago.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.
Salvador José da Fonseca.
Manoel Lucio da Silva.
João José de Oliveira.

Juizes de Paz.

1º Districto.

Antonio Barroso Pereira.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Joaquim Benedicto Rangel.
Miguel Joaquim Rangel.

2º Districto.

José Antonio Antunes.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
José Nunes de Carvalho Guimarães.
Francisco Caldeira de Alvarenga.

Escrivão do Juizo de Paz do 1º Districto, servindo de Tabellião de Notas.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Dito do 2º Districto.

José Francisco de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Antonio José de Magalhães.
2. Francisco Domingues Coelho Junior.
3. Francisco Caldeira de Alvarenga.
4. Joaquim Paz Sardinha.
5. Vago.
6. Manoel José de Oliveira.
7. Manoel Antonio Vidigal.
8. Ildesonso Alves Silva.
9. João Francisco Guedes.
10. Francisco da Silva Guedes.
11. Antonio José de Oliveira.

12. José Pereira dos Santos Junior.
13. Eduardo José Teixeira.
14. Luiz Ferreira da Costa.
15. Tenente Eduardo Antonio Rangel.
16. Felicissimo José Alves.
17. Vago.
18. Antonio Ferreira da Costa Junior.
19. Vago.
20. Vago.
21. Miguel Joaquim Alves.
22. Joaquim José de Almeida.
23. Epiphany de Jesus Alves.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

Fiscal do 1º districto.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira.

Fiscal do 2º districto.

Balthazar Rangel Lopes de Souza.

Supplente.

Vago.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

José Justino da Silveira Machado, 3, 6.

Pharmaceuticos.

Francisco do Desterro Assumpção.

Manoel Antonio Lopes.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras**Letras.**

Na Ilha.—Vago.

Joaquim Antonio da Silva Bastos, praia da Pedra.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Pereira Portugal.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.

Fabricio de Oliveira Braga.

Faustino Pereira de Araujo.

João da Guarda Figueira.

João José de Magalhães.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Fortunato Cardoso.

José Maria da Costa Lima.
José Pereira Monteiro Torres.
Lizardo Paz de Camargo.
Modesto & Filhos.
Thomaz Leonardo Pereira.
Victorino José Loureiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.
Angelo de Jesus Alves.
Antonio Botelho da Silva Guerra.
Antonio Corrêa dos Santos.
Antonio Ribeiro da Costa.
Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.
Capitão Balthazar Pereira Sudré.
D. Claudina Maria Norte.
Elias Nogueira Lara de Oliveira.
Ezequiel Nunes de Abreu.
Ezequiel de Campos Azevedo.
Felizardo Antonio Ribeiro, Barra da Guarat.
Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.
Firmino Antonio Ferreira Salles.
Francisco Alves Teixeira, fazenda do Malto.
Francisco Domingues Coelho.
Francisco de Oliveira Braga.
Herdeiros do Barão de Piraquara, Engenho-
Novo.
Herdeiros de Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Xavier Antunes.
D. Herculana, viuva de J. A. Machado.
Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.
Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.
Herdeiros de João Francisco Guedes.
Capitão Ignacio Luiz Sudré.
Jacintho Telles Barbosa.
Herdeiros de João Caldeira de Alvarenga.
João Lourenço Borba.
João Pimenta de Campos.
Joaquim de Campos Azevedo.
D. Joaquina Rosa de Castilho.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Joaquim José Leite Bastos.
Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo An-
tonio do Bico.
José Antonio Antunes.
José Luiz Telles de Menezes.
José Justino da Silveira Machado, 3, 6,
morro Redondo.
José Ribeiro da Costa.
José Pereira dos Santos.
José Pereira Sudré.
Capitão José Sudré de Macedo.
Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.
Luiz Antonio Ribeiro, Itapuca.
D. Leopoldina Ferreira Barbosa.
D. Maria José de Jesus.
D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José
de Oliveira.

Manoel Teixeira de Andrade.
Manoel Joaquim Mendes.
Miguel Joaquim Alves.
Capitão Miguel Joaquim Rangel e Azeredo, ¶ 6.
D. Rosalina Alves de Castilho.
D. Umbelina Mendanha.
Viuva de Antonio Ferreira da Costa.
Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.
Viuva e Filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.
Viuva de Francisco José dos Santos.
Viuva e Herdeiros de Vicente Migueis Salva-Terra.

Fabricas de aguardente.

Antonio José Ferreira.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.
Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.
Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.
Viuva Barroso & Filhos, fazenda do Sacco.
Viuva Rangel & Filhos, idem.

Fabricas de Assucar.

Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel & Azeredo, fazenda do Sacco.
Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.
D. Maria Paula Rangel Barroso e Filhos, fazenda do Sacco.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira e Bento Barroso Pereira, fazenda do Sacco.
Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.
Herdeiros do Coronel Francisco da Silva Alves, na fazenda do Sacco.

Herdeiros de Manoel Pinto de Farias.
Joaquim Fernandes de Carv^o Guimarães.
José Pereira Montelro Torres.
Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.
Religiosos do Carmo, fazenda da Pedra.

Fazenda do Engenho-Novo.

Nesta fazenda crião-se excellentes animaes pampas (pitados) e bons carneiros de raça ingleza.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

Antonio José Ferreira, Pedra.
Antonio José Pereira Portugal, idem.
Fernando Antonio da Silva & C.
João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
João José de Magalhães.
João José de Albuquerque, Barra da Guaratiba.
Manoel José da Rosa Soares.
Vicente Migueis Salva-Terra, Barra da Guaratiba.

E' de lamentar o estado de abandono em que está a Matriz desta bella freguezia. Ha poucos annos ainda existião perto da Matriz algumas casas feitas por irmandades; hoje, porém, o povo que precisa vir á Matriz ouvir missa, baptisar seus filhos, assistir ás festas, etc., soffre o maior dos incommodos, tendo de percorrer grandes distancias sem encontrar uma casa onde possa descansar, e mudar de roupas para se apresentar nesse lugar com toda a decencia e respeito. Seria um serviço que o governo mandasse desapropriar ali nesse lugar o terreno preciso para os habitantes desta freguezia edificarem algumas casas, e o governo que assim praticasse seria abençoado por essa porção de Brasileiros.

CURATO DE SANTA CRUZ. [281

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia, Cav. da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Supplentes.

1. Vago.
2. Mathias Cancio de Pontes.
3. Vago.
4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ¶ 6.
5. João da Foncea Rangel.
6. Vago.

Escrivão. — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — Joaquim Alves da Luz.
2. Furado. — Vago.
3. Rumo. — Jesuino Antonio de Araujo.
4. Sepetiba. — José Ant.^o da S^a Guim^a F.^o
5. S^a Cruz Pequena. — João Moreira.
6. Cantagallo. — Joaquim Bastante Coelho.

Juizes de Paz.

Pedro de Alcantara Garcia.
Joaquim de Araujo Cintra.
Francisco Cancio de Pontes.
Joaquim Alves da Luz.

Fiscal.

Manoel Cardoso de Carvalho.
Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre Damazo do Rego Barros.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
Ajudante. — Vago.

Delegado da instrucção publica.

Dr. Ignacio José Garcia.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho & C.

Negociantes de secos e molhados.

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.

Ant.º da Sª Braga, com comida, e padaria.

Ildefonso José dos Santos.

João Fernandes da Costa.

João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães, molhados e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães Filho, secos, molhados e padaria.

José Augusto de Carvalho Costa, fazendas e molhados.

José da Costa Campos.

Vicente Ferreira Alves Bahia, molhados.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.

Francisco José Nunes.

Ildefonso José dos Santos.

João dos Santos Faleiro.

João da Fonseca Rangel.

José Francisco Nunes.

José Maciel de Faria Muniz.

José de Mello e Silva.

José Antonio Alves dos Reis Cangica.

D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.

Julio Maciel de Faria Muniz.

D. Maria dos Prazeres de Jesus.

Raphael Francisco dos Santos.

Rogerio Paes Ferreira de Oliveira.

—
Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rédes, são os seguintes:
Elias Manoel Antonio.
Felicio José Francisco.
José Antonio da Silva Guimarães.
José da Costa Campos.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [282

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

1.º e 2.º Vagos.

3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.

4.º José Mariano Pereira do Nascimento, praia da Guarda.

5.º Antonio José de Medeiros, praça do Medeiros.

6.º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Antonio Joaquim de Lima, Vira-Canto.

2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.

3.º Francisco Julio Saturnino da Costa, morro da Inhambuca.

4.º José Antonio da Silva Guimarães, campo de S. Roque.

Juizes de Paz.

1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.

2.º José Ignacio da Silveira, largo da fregª.

3.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

4.º Antonio Pedro de Medeiros, idem.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

José Antonio Ferreira de Mello.

Vigario.

Conego Honorario Francisco José Alves da Silva, 3, caminho da Inhambuca.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrucção Primaria.

Joaquim José de Souza Ribeiro, caminho do Medeiros.

Adjunto. — Vago.

D. Maria da Gloria de Almeida Feijó, caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Bento Ant. de Medeiros, praça do Medeiros.

Armazens e Tavernas.

Antonio Joaquim Moreira Santos e Andrade, Vira Canto.

Antonio Ribeiro Carvalho & Cª, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

Hermano José dos Santos, campo de S. Roque.

João Baptista Fraggoni, caminho do Cunha.

João José da Silva Machado, praia da Guarda.

José Antonio Mattos Almeida & Cª, cam. da Freguezia.

José Pinto da Bessa, fundos da Matriz.
 José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.
 José Pereira do Souza Guimarães, largo de S. Roque.
 José Vicente do Espirito-Santo, praia Comprida.
 Luiz José Pinheiro, Vira-Canto.
 Manoel Rodrigues Mathias, Capim-Melado.

Medico.

Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbitz, caminho Brigadeiro.

Ferreiros.

Abilio Duarte Cadima, Capim-Melado.
 Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C., praia da Guarda.

Sapateiro.

Antonio Alves Maia, Vira-Canto.

Estaleiros.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.
 José Joaquim da Costa Oliveira, praia da Ribeira.
 Manoel Egydio das Chagas, pr. do Estaleiro.

Padaria.

Antonio Alves Matta. Neste estabelecimento, montado em grande escala como se achava, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscoitos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual for a quantidade, pelo preço da côrte.

A freguezia compõe-se das illhas: Paquetá, Brocoió, Pancaralyba, Braço-Porte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 10,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Albino Joaquim Lopes, praia de Inhambuca.
 Ambrosio José das Flores, ilha do Ambrosio.
 Angelo Pereira d'Azevedo, praia Grossa.
 Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbão.
 Antonio José de Medeiros, praia Grossa.
 Fernando & Henrique de Souza Pereira, ilha do Brocoió.
 Francisco Ferreira dos Santos, praia Grossa.
 Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbão.
 Herdeiros de Manoel José Pinto Cerqueira, praia de S. Roque.
 Pedro José Pinto Cerqueira, 3, 5, ilha do Brocoió.
 Seraphim José dos Santos, praia da Freguez.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, até Novembro, 100 alumnos, sendo 59 do sexo masculino, e 41 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda ás 11 horas da côrte para fóra, e de Paquetá para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e dali segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283]

Subdelegado.

Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha, estrada da Pavuna.

Supplentes.

- 1º Capitão Alexandre José Fortuna, estrada do Bomsucesso, Caminho da Penha.
- 2º João Francisco Ferreira Rego.
- 3º Francisco Antonio de Araujo Bastos, Praia Pequena.
- 4º José Cardoso dos Santos, Cascadura.
- 5º e 6º Vagos.

Escrivão.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Joaquim Antonio Rivermar de Almeida, Praia Pequena.
- 2º Francisco Antonio da Silva Serra, Capão, estrada de Santa Cruz.
- 3º Manoel Antonio de S. Thiago, estrada velha da Pavuna, rio do Timbó.

4º Francisco Manoel Monteiro, estrada de Santa Cruz, Venda dos Pilares.

5º Manoel Joaquim de Aguiar, Cascadura, na estação.

6º Guilherme Francisco Phipps.

7º Vago.

8º João Paulo de Oliveira Grugel, Taboa.

9º Luiz José da Camara, porto de Mariangü.

10º Luiz José da Camara Filho, dito, dito.

11º Vago.

12º Eduardo de Carvalho e Souza, porto de Inhaúma.

13º Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha da Caqueirada.

14º Ignacio Per. Guimarães, rio do Jacaré.

15º Hermano de Vasconcellos Bittencourt, estação do Engenho Novo.

Officiaes de Justiça.

José Joaquim da Conceição e Oliveira, do subdelegado e do juiz de paz, Mariangü.

José Ricardo de Oliveira, do julz de paz,
Venda Grande, estrada de Santa Cruz.
João Antonio Torres, estrada velha da Pa-
vuna, rio do Timbó.

Miguel José do Nascimento, Praia Pequena.
Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo,
estrada de D. José.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha.
- 2.º Antº José de Souza, Porto de Inhaúma.
- 3.º Frederico Julio da Silva Tronqueira, ilha do Pinheiro.
- 4.º Hermano de Vasconcellos Bittencourt, Engenho Novo.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

Fredº Julio da Silª Tronqueira (Serve gratis).

Supplente.

José Rodrigues de Carvalho (morador na freguezia de Irajá).

Guardas municipais.

Antonio Pereira da Silva.

Manoel Luiz Corrêa.

Lucio Ferreira dos Passos.

João Miguel de Oliveira.

Depositario.

Francisco Manoel Monteiro, Venda dos Pi-
lares.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego.

Delegado da instrucção publica.

Valerio Pereira de Carvalho.

Professor publico.

Antonio Pinto da Costa Souza Brandão.

Médicos.

Dr. Domingos Antº Maria de Moraes Barbosa.

Dr. Francisco Corrêa Leal.

Dr. Geraldo Franco de Leão (Cascadura).

Hospedarias.

Progreſso da Cascadura.

Grande hotel de Manoel Joaquim de Aguiar,
junto á Estação da Estrada de Ferro de

D. Pedro II. O publico achará decencia e modicidade de preços em tudo quanto pertence a taes estabelecimentos, salas e quartos para famílias, etc.

Baptista, tem bilhar.

Armazens de Molhados.

Aguiar & C., Cascadura.

Joaquim José Palhares Malafaia, Venda Grande.

José Joaquim Soares de Bittencourt.

José Francisco Corrêa Gonçalves.

Leocadio José de Moraes, Cascadura.

Padarias.

Oliveira & Bello, Cascadura.

Antonio Joaquim de Souza Rocha, Praia Pequena.

Boticas.

Francisco José da Nobrega, Engenho Novo.

Domingos, Cascadura.

Fabricas de fogos artificiaes.

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, e na Praia Pequena.

Joaquim José Antunes, Praia Pequena.

Fabrica de Louça Vidrada.

João Francisco Ferreira Rego.

Manoel Exequias Bastos.

Fabricas de Telha.

Antonio José Justino, Rio do Farias.

D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da Rainha.

José Cardoso dos Santos, fazª da Cascadura.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, Bomsucesso.

Fabricas de Colla.

Conselheiro Joaquim José Ignacio.

Viuva Barreto.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá.

Fabricas de Carvão em fuma.

José Cardoso dos Santos, fazª da Cascadura.

Drs. Leal & Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

Casimiro Barreto de Pinho, Capão, estrada de Santa Cruz.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Subdelegado.

José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Substitutos.

1.º Manoel Barbosa da Silva, praia da Ta-
pera.

2.º Manoel Ferreira de Araujo, praia da Freguezia.

3.º Vago.

4.º Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.

5.º Vago.

6.º Francisco Pinto da Gama, 6, Tubia-
canga.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.
- 2.º Capitão João Rodrigues Carrilho, & 6, praia da Freguezia.
- 3.º José Caetano de Araujo Lima, praia da Tapera.
- 4.º João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-delegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º Thomaz Antonio, praia da Freguezia.
- 3.º, 4.º, 5.º Vagos.
- 6.º Epiphany José de Castro, Juquiá.
- 7.º, 8.º Vagos.
- 9.º Paulino José da Trindade, Frecheiras.
- 10.º João Pereira da Motta, Frecheiras.
- 11.º Manoel Lopes Collin, Itacolomy.
- 12.º Vago.

Encarregado da Casa de Detenção.

Paulino José da Trindade, Frecheiras.

Fiscal.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia Grande da Ilha.

Supplente. Paulino José da Trindade, Frecheiras.

Commissario Vaccinador.

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Delegado da Instrução Publica.

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto, fazenda de S. Bento.

Professores da Instrução Publica.

- 1ª escola, no campo da Freguezia. Vaga.
 - 2ª escola, em Juquiá, Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.
- De meninas — D. Maria José dos Santos Lara, praia do Juquiá.

Fabricas de Cal.

- Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.
- Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.
- Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.
- Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.
- Domingos José Rosa, praia do Zumby.
- D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.
- Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenharia.

Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

Herdeiros de Constancio José Rosa, praia das Moças.

D. Felizarda Maria da Silva Rosa, praia da Freguezia.

João Coelho da Silva J^{or}, praia do Quilombo.

João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

João Rodrigues Carrilho, pr. da Freguezia.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Manoel Ferreira de Araujo, praia da Freguezia.

Viúva de Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, praia do Engenho-Velho.

Fabrica de sabão e serreria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby.

Armarinho.

Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

Casas de Seccos e Molhados.

Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.

Antonio Marinho Machado, praia da Freg.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Delfina Francisca Rosa, praia do Zumby.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignês Maria da Costa, Frecheiras.

João Martins, praia da Bica.

João Pereira da Motta & C., Itacolomy.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.ª

Joaquim Martinho, Tubiacanga.

Manoel Durão, praia do Galeão.

Manoel José Alves, ponta da Ribeira.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Pedro Antonio Pereira & C., praia da Freg.

Padarias.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

Joaquim José de Menezes, praia da Freguezia.

Manoel Ignacio de Mattos, praia das Pitangueiras.

Ferreiro.

Antonio Carneiro de Azevedo, praia do Zumby.

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, praia do Zumby.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [285]

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4,
Guarda-Roupa de S. M. I., fazenda da
Taquára.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Marcilio José Junqueira, Urussanga.
- 3.º José de S. Paulo Aguiar, Cabinal.
- 4.º Vago.
- 5.º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do
Ribeiro.
- 6.º Vago.

Escrivão da subdelegacia interino.

João Carlos da Cruz Varella, Eng. Velho.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Vicente Ferreira Neves.
- 2.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.
- 3.º Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.
- 4.º Francº Telles Cosme dos Reis, Cavalleiro
da Ordem Pontificio de S. Gregorio Magno.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á
Freguezia.

Official de Justiça do Juizo de Paz.

Dionysio Pires da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Manoel Telles Barbosa.
- 2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da
Freguezia.
- 3.º Jacintho Telles Barbosa Sobrinho,
Engenho de Fôra.
- 4.º Antonio José de Moraes, Engenho-
Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeiras.
- 6.º João Pereira Mattoso, Rio Pequeno.
- 7.º Pedro Antonio Ferreira, Rio-Grande.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
- 9.º Manoel Ignacio Marmello, Pão da Fome.
- 10.º Joaquim d'Almeida Cardoso, Curicica.
- 11.º Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12.º Lucio Pimenta de Moraes, Boca do
Matto.
- 13.º Joaquim José de Rezende, Abaeté.
- 14.º Martiliano Domingues de Souza.
- 15.º Int. Martiliano Domingues de Souza,
Sacarrão.
- 16.º João Felizardo de Carvalho e Almeida,
Bananal.
- 17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do
Bico do Papagaio.
- 18.º Francisco Carvalho de Brito.
- 19.º Joaquim José Rodrigues Panella.
- 20.º Antonio Carvº de Brito, rio das Pedras.
- 21.º José Antonio d'Azevedo, Massarú.

22.º José Telles da Silva Gomes, Quebra-
Cangalhas.

23.º Vago, Serve interinamente o do 22.º

Fiscal.

Joaquim Barbosa de Mattos, Rio-Grande.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.ª
Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo
á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-
Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do
Engenho Novo.

Medicos.

Dr. Verissimo Mendes Vianna, Capenha.

José de S. Paulo Aguiar, Cabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

**Delegado da Instrução primaria e
secundaria.**

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escola publica de primeiras letras.

Serve interinamente Antonio José Marques.

Marceneiros.

Francisco das Chagas Azevedo, campo
d'Arêa.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

**Pescadores e principaes possuidores do
trafico de rêdes.**

Augusto José da Cruz, Tijuca.

Desiderio de Souza Coutinho, Porto do En-
genho d'Agua.

Francisco Teixª de Campos, Rio das Pedras.

Ignacio Barbosa de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.

José Francisco de Souza, Porto do Engenho
d'Agua.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh.
e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Domingues Valença, idem, Vargem
da Tijuca.

Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armarinho, Rio-Morto.

Antonio Joaquim de Campos, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.

Antonio José de Moraes, idem, Eng. - Velho.

Antonio de Macedo Sudré, fazendas, seccos e molhados, Catonho.

Antonio de Oliveira Reis, Urucanga.

Bernardino Antonio Soares, Curicica.

Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos, Banca-Velha.

Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.

Henrique Clak, idem, Boa-Vista da Tijuca.

Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Pão da Fome.

Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.

João José de Moraes, seccos e molhados, Rio Grande.

Joaquim Lourenço, s. e molh., Taquára.

Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.

José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio-Grande e Rio-Pequeno.

José Mendes Rabello, idem, Cocanha.

José Telles de Almeida e Sá, idem, Rio-Pequeno.

José Teixeira Rebello & C., s. e m., Banca-Velha.

Justino José de Moraes, na estrada da Freguezia.

Leonardo Antonio Teixeira Leite & C., idem, Porto do Engenho d'Agua.

Manoel Dias Mattoso, idem, Abaeté.

Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.

Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, idem, Catonho.

Manoel José Cactano Pereira, idem, Tijuca.

Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

Manoel Dias Mattoso, Abaeté.

Fazendeiros.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fôra, Pão da Fome e União.

Francisco Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho Novo.

Herdeiros do Gentilhomen João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.

José Candido Pereira Salgado, Restinga.

D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.

Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.

Pascoal Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.

Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.

Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.

Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.

Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.

Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Pão da Fome.

Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Anna Luiza de Moraes, idem.

D. Anna Maria de Jesus, Catonho.

D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.

Viuva e filhos de Antonio Alves de Oliveira, Tijuca.

Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.

Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.

Antonio Joaquim Alves, idem.

Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.

Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.

Antonio José da Fonseca, Sacarrão.

Antonio Manoel de Proença Gomes, Porta d'Agua.

Antonio José de Moraes, Engenho Velho.

Antonio José Pereira, Tijuca.

Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.

Antonio da Silva Ramos, idem.

Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.

Antonio José de Souza, Rio Grande.

Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.

D. Bibiana Corrêa (viuva), Muzêma.

C. A. Mok, Tijuca.

Candido José Antunes, Muzêma.

Carlos Augusto do Rosario, Bananal.

Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.

Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.	Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.
Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.	Joaquim José Rodrigues, rio das Pedras.
Ellsêo Alves da Silva, Engenho Velho.	Joaquim José Dias de Castro, Covanca.
Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.	Joaquim José de Moura, Bananal.
D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.	Joaquim José de Rezende, Abaeté.
Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.	P. ^o Joaquim José de Valladares, idem.
D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.	Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
Fortunato Ignacio Marmello, Teixeira.	D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.	José Antonio de Azevedo, Massarú.
Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.	José Antonio Garcia.
D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.	José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.	José Claudio de Castro, Covanca.
Francisco d'Almeida Cardoso, Rio Grande.	José Carvalho de Brito, rio das Pedras.
Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.	José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.	José da Cunha Araujo Braga, idem.
Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.	José Figueiras de Ornellas, Teixeira.
Francisco Per. ^a de Aguiar, rio das Pedras.	José Joaquim de Brito, Abaeté.
Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.	José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
Francisco Telles Barbosa de Noronha, Engenho de Fóra.	Major José Joaquim da Silva, 6 6, Rio Pequeno.
Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.	José Maria de Mello, Curicica.
Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.	José Mendes Rabello, Cocanha.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.	José Nicoláo de Proença, Rio Pequeno.
Herdeiros & Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.	José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
Hermenegildo José de Oliveira Marins, Sacarrão.	José Paulo de Faria, Vaivem.
Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.	José Pereira Mattoso, Abaeté.
Ignacio Pimenta, Muzêma.	José Telles Barbosa, Catonho.
Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.	José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.	José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.
Herdeiros de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.	José Vellasco Pereira Lima, Panella.
João Felizardo de Carv ^o e Almeida, Bananal.	D. Josefina Maria da Gloria, Pão da Fome.
João Francisco de Amorim, Pão da Fome.	D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
João Freire Allemão, Catonho.	Justiniano Pereira Lima, Rio Grande.
João José Ferreira, Pão da Fome.	Justino José de Moraes, Cafundá.
João José de Moraes, Pão da Fome.	D. Laurinda Rosa de Jesus Ferreira, Rio Morto.
João José de Proença, Rio Grande.	D. Leocadia Josefina de Castro, rio das Pedras.
João Pereira Mattoso.	Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.
João Pimentel, Capão.	Ludovico Telles Barbosa, Engenho de Fóra.
Padre João da Rocha Ferr ^a Lapa Nogueira.	Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.	D. Luiza Antonia de Moura, Porta d'Agua.
João Telles Barbosa, Engenho de Fóra.	Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
Joaquim Barbosa de Mattos, Rio Grande.	Manoel Francisco Albernaz, Vargem Grande.
Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3 3, Rio Grande.	Manoel Ignacio Gonçalves, rio das Pedras.
	Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
	Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
	Manoel Telles Barbosa, campo das Flôres.
	Maria da Cruz, sítio do Curral.
	Manoel João Gomes, rio das Pedras.
	Martiliano Domingues de Souza, Sacarrão.
	Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
	Manoel Joaquim de Sant'Anna, sítio do Porto da Pedra.
	Manoel Lopes Flôres, Massarú.
	Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.

Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 Marcello José Junqueira, Urussanga.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curieica.
 D. Maria Candida Leal, Angé-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
 D. Maria Querubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
 Matheus José Nunes, Ignacio Dias.
 D. Mathildes Pulgenia da Purific., Abaeté.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 D. Perpetua Figueiras de Ornellas, Teixeiras.
 D. Prudencia Maria de Jesus, Barro Vermelho.
 Pedro Ant^o Ferreira, lavrador, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Mello, Vargem Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão da Fome.
 Servulo José da Silva, Rio Morto.

D. Thereza Carn., Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
 Tiburecio José de Santa Rita Nogueira.
 Tenente Tiburecio José da Silva, Rio Pequeno.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca e ilha do Ribeiro.
 D. Vicencia Maria de Carvalho, Abaeté.
 Visconde de Souto, fazenda da Cascatinha, na Boa-Vista da Tijuca, e Tres Rios, e Serra do Matheus.
 Viuva & Filhos de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
 Viuva & Filhos de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Genro de Francisco Barbosa de Sá, Rio Grande.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome.
 Viuva de Manoel Crosa, rio das Pedras.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286)

Subdelegado.

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Suplentes.

- 1.^o Vago.
- 2.^o Francisco Xavier do Amaral, 3, 5.
- 3.^o Luiz de Souza Coutinho.
- 4.^o e 5.^o Vagos.
- 6.^o Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Juizes de Paz.

- 1.^o Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.
- 2.^o José Alves Ferreira de Magalhães.
- 3.^o José Manoel da Silva.
- 4.^o Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Fiscal da Illma. Camara.

José Manoel da Silva.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.**Protector Perpetuo.**

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

O irmão benemerito Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.

Secretario.

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. da Imperatriz, 157.

Thesourciro.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Latociros, 70.

Procurador.

Antonio José Moreira da Silva, r. da Conceição.

Juiza da Festa.

D. Anna Ursula de Jesus Baltar, r. da Imperatriz.

Directores do Culto Divino.

José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
 José Pinheiro da Silva Passos, largo de Santa Rita.
 Antonio Thomaz Pereira Junior, r. dos Pescadores, 95.

Capellão.

Padre Manoel José Fernandes.

Sacristão e Andador.

Domingos José Gonçalves.

Além dos irmãos acima ha 24 mesarios, 24 definidores por devoção, juizes e juizas por devoção, e 4 zeladores, que devem morar na Penha (ou freguezia de Irajá).

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.

Professor publico.

José Theodoro Burlamaque.

Professor particular.

João Bernardo de Araujo Lima.

*Medico.*Dr. Antonio do Nascim^o Silva, Campinho.*Boticario.*

João Alvaro da Silva.

*Negociantes.*Antonio Tavares Guerra, $\mp$ 3, $\star$ 4, Pavuna.
Manoel Lourenço da Silva Bastos & C.*Hospedarias.*Manoel Xavier da Silva, Vicente de Carv.^o
Herdeiros de Bento José Maia, Campinho.*Fabricante de cal em ponto grande.*

Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão, Saravatá.

*Fazendeiros, Senhores de Engenho e lavradores.*Antonio Tavares Guerra, $\mp$ 3, $\star$ 4, Conceição.

Antonio Francisco Tibau.

Herdeiros de Antonio de Souza Continho, Botafogo.

Barão de Mauá, $\mp$ 2, $\star$ 3, Sapopemba.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo & filhos, Engenho-Novo.

Francisco Severiano Amado, Portella.

Gabriel Joaquim de Valladares, Boa-Vista.

José Gomes Carneiro, Capella.

Ignacio de Souza Continho & Irmãos, Botafogo.

João Rodrigues da Rosa, Portão-Vermelho.

Joaquim Francisco Pereira Rêgo, Penha.

Joaquim Teixeira Lopes, Macaco.

José Alves Ferreira de Magalhães, Alfonsos.

José Manoel da Silva Portella.

José Gregorio da Costa Barros Sayão.

José Maria Esteves, Braz de Pinna.

Herdeiros de José Per^a de Novaes, Portella.

José Joaquim Pereira de Abreu, Areal.

Dr. José Joaquim de Azevedo, Valqueiras.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, $\mp$ 3, $\star$ 6, Engenho do Fructuoso.

Luiz Manoel Machado, Dendê.

Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.

D. Maria Muniz do Nascimento Franco, Invalidos.

Capitão Maximiano José Rodrigues, Penha.

Capitão Miguel João Rangel de Vasconcellos, Engenhoca.

Desembargador, Venancio José Lisboa, $\mp$ 3, $\star$ 5, Nazareth.

Vigário-Geral Pedro de Mello Alcanforado.

D. Polucena Ferreira da Silva Maia, Vicente de Carvalho.

Rufino José de Oliveira, Penha.

Theotonio de Araujo Bastos, Boa Esperança. (Engenho a vapor.)

Viuva Paz de Andrade & Filhos, Cabaceiro.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, $\mp$ 3, Provedor.**Orçamento da receita e despesa da Ilma. Camara municipal para o anno de 1865.**

Não se tendo publicado até hoje (21 de Fevereiro) o decreto imperial do orçamento municipal para o anno de 1865, damos em resumo o orçamento da receita e despesa apresentado pela Ilma. Camara Municipal ao governo em 19 de Novembro de 1864.

Receita.

1.º Imposto de patente no consumo de aguardente	40:000\$000
2.º Dito sobre vinhos, licôres e mais liquidos espirituosos.	80:000\$000
3.º Dito de policia	22:000\$000
4.º Novo imposto de seges, carros, carroças, etc.	110:000\$000
5.º Licenças a mascates	18:000\$000
6.º Fôros de armazens	2:400\$000
7.º Ditos de tavernas	1:400\$000
8.º Ditos de quitandas	20\$000
9.º Ditos de carros	140\$000
10. Ditos de carroças	2:200\$000
11. Ditos de terrenos da camara	2:500\$000
12. Ditos de ditos de marinhas e mangues	1:000\$000
13. Laudemios de terrenos da camara	30:000\$000
14. Ditos de ditos de marinhas e mangues.	2:000\$000
15. Emolumentos de alvarás de casas de negocio	65:000\$000
16. Indemnisação por medição de terrenos de marinha	20\$000
17. Arruações	1:000\$000
18. Juros de apolices	804\$000
19. Ditos de quantias pertencentes ao cofre de deposito	4:000\$000
20. Ditos de quantias pertencentes ao cofre da camara.	1:000\$000

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

347

21. Premios de depósitos	000\$000
22. Rendimento dos talhos de fora da cidade.	50\$000
23. Dito de aforições	21:025\$000
24. Dito da praça do Mercado	80:800\$000
25. Taxa sobre a venda do peixe pela cidade	500\$000
26. Dita sobre naturalisações	100\$000
27. Dita de licenças para festividades	100\$000
28. Productos de generos vendidos	8
29. Donativos e auxilios do governo	00:000\$000
30. Multas policiaes	5:000\$000
31. Ditas por infracções de posturas	40:000\$000
32. Restituições e reposições	500\$000
33. Cobrança da divida activa	3:000\$000
34. Rendimento do matadouro	66:000\$000
35. Arrendamento de terrenos de marinhãs	8:000\$000
36. Locação de terrenos nas praças e no matadouro para toldos volantes.	10:000\$000
37. Investidura de terrenos ganhos	200\$000
38. Carimbos de carroças, carros, botes, barcos, etc.	8
39. Aluguel de proprios municipaes	850\$000
40. Licenças a despachantes	600\$000
41. Rendimento de calçadas.	5:000\$000
42. Saldo do anno anterior	8
	685:809\$000

Despeza.

1.º Com a secretaria	17:600\$000
2.º Com a contadoria	14:600\$000
3.º Com o thesoureiro, escrivão da receita e despeza, advogado e procurador	14:393\$801
4.º Com os fiscaes e guardas das freguezias da cidade.	30:760\$000
5.º Com a directoria das obras	9:240\$000
6.º Com o custeio do matadouro	7:828\$000
7.º Com fóros de terrenos occupados pela camara	40\$000
8.º Com differentes obras, que se deverão fazer	178:580\$000
9.º Com o pagamento da divida passiva.	186:687\$337
10. Com os juros do 2º empréstimo	810\$000
11. Com amortização do 2º empréstimo	25:000\$000
12. Com amortização e juros do empréstimo contrahido com o banco Rural e Hypothecario	85:000\$000
13. Com a manutenção dos Africanos.	8
14. Com custas a que está sujeito o cofre municipal	4:000\$000
15. Com despesas judiciais	3:000\$000
16. Com restituições e reposições	2:000\$000
17. Com a impressão das actas, balanços, etc.	3:800\$000
18. Com levantamento de plantas	500\$000
19. Com o tombamento das terras da camara e marinhãs	500\$000
20. Com expediente, papel, livros, etc	2:000\$000
21. Com limpeza e irrigação das ruas e praças da cidade	96:000\$000
22. Com despesas eventuaes	3:469\$862
	685:809\$000

**ACADEMIAS,
CORPORACÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Instituto dos Bachareis em Letras. [288]

Installado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças feiras, ás 3 horas da tarde, no Externato de Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Mos'eiro de S. Bento.

Vice-presidente.—Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, 3, 3, r. de Matavillos, 22.

1º Secretario.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 28.

1º Secretario adjunto.—José Pereira Leitão Junior.

2º Secretario.—Ernesto Frederico da Cunha.

2º Secretario adjunto.—Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro.

Orador.—Benjamim Franklin Rumis Galvão.

Thesoureiro.—José Pereira Rego Junior, r. do Lavradio, 118.

Bibliothecario.—Francisco José Xavier Junior.

Porteiro.—Antonio Gomes Esteves, Nicheroy.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289]

Sessões ás Quintas-feiras de tarde, na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Presidente. Dr. Agostº Marques Perdigão Malheiro, 3, praça da Const., 1.

Secretario. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Maccdo, r. da Quitanda, 45; reside na r. da Pedreira da Gloria, 23.

Thesoureiro. Alberto Antonio Soares, r. da Alfandega, 94.

Conselho Director.

Doutores :

Caetano Alberto Soares, 4, r. da Alfandega, 94.

Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. do Hospicio, 13.

João da Rocha Miranda e Silva, r. dos Barbonos, 48.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, 3, r. do Hospicio, 13.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catette, 257.

Felippe da Motta de Azevedo Corrêa, r. Larga de S. Joaquim, 176.

Francisco de Salles Rosa, r. das Viçlas, 40, 1º andar, e r. do Senado, 3.

José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121.

Henrique Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, Amazonas.

COMMISSÕES PERMANENTES.

<i>Jurisprudência.</i>	<i>Fundos.</i>
Caetano Alberto Soares.	João Carlos de Souza Peixoto.
Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.	Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.
Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.	Antonio Americo de Urzedo.
<i>Estatutos.</i>	<i>Disciplina.</i>
Felippe da Motta Azevedo Corrêa.	José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.
João da Rocha Miranda e Silva.	Henrique Limpo de Abreu.
Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.	Francisco de Salles Rosa.
<i>Commissão de redacção da Revista para o anno de 1865.</i>	
<i>Presidente.</i> A. M. Perdigão Malheiro.	Francisco de Salles Rosa.
<i>Secretario.</i> Luiz Alvares de Azev ^o Macedo.	João Carlos de Souza Peixoto.
<i>Thesoureiro.</i> Alberto Antonio Soares.	Antonio Americo de Urzedo.
João da Rocha Miranda e Silva.	Lobo Diniz Cordeiro.
Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.	José Figueiredo de Andrade.

Instituto de Artilharia [290.

Inaugurado a 4 de Setembro de 1864.

Presidente.—Tenente-Coronel Hilario Maximiano Antunes Gurjão, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, largo de Moura (Quartel).
Vice-Presidente.—Major Antonio de Castro Vianna, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ U., Botafogo.
1º Secretario.—Capitão Antonio José do Amaral, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ U, r. Copacabana, 72.
2º Secretario.—Capitão José Maria de Alencastro, $\frac{1}{2}$ 3, r. das Marrecas, 24.
Thesoureiro.—Capitão Severiano Martins da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, l. da Batalha, 2.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, rua dos Pescadores, 1.
Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Lapa, 51.
Presidente. — Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha
Vice-presi- { Eduardo Julio Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Quitanda, 41.
dentes. }
Secretario geral. — Miguel da Costa Dourado, r. de Mataporcos, 62.
Dito archivista. — João Caetano Pereira Pimentel.
Secretarios ad- { Antonio José Tupinambá.
juntos. } Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33
Thesoureiro. — José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 1.

Instituto Polymathico Brasileiro [292

Celebra as suas sessões á rua de S. Pedro, n. 292; foi fundado pelo Sr. Dr. José Thomaz de Aquino, e confirmado em virtude do Decreto n. 2882 de 25 de Janeiro de 1862 pelo de 15 de Fevereiro do mesmo anno.

Esta importantissima associação tem por fim: 1º, o desenvolvimento das sciencias, e bellas letras; e honrar os grandes homens, que nestas e naquellas se distinguirão: 2º, coadjuvar com soccorros pecuniarios aos escolares das faculdades, talentosos, e applicados, que sendo socios, lhes fallecerem no tirocinio dos seus estudos os meios para continuar: 3º, festejar o primeiro dia do Brasil.

Presidente.

Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.

Vice-Presidentes.

José Manoel Garcia, internato do collegio de Pedro II, e r. Nova do Sab., 6.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. das Violas, 81.

Secretario Geral.—Eduardo Daniel Villas-Bons, r. de S. Pedro, 292.

Adjuntos.—Dias da Silva Junior, trav. das Escadinhas, 4.

João Lessa, r. Direita, 5.

Archivista.—Benjamin Labotière, r. da Candelaria, 55.

Thesoureiro.—Marcos Lucio da Silva, r. Direita, 5.

Congresso Juvenil Artistico. [292 a

Presidente.—Antonio Jacy Monteiro, r. da Alfandega, 210.

Vice-presidente.—Theodoro Jansen Muller Junior, praia da Gambôa, 129.

1º Secretario.—Antonio José Gonçalves do Montê.

2º Secretario.—João Zeferino da Costa.

Thesoureiro.—José Pedro da Silva Camacho Junior, r. de S. Bento, 28.

Conselheiros.

Domingos Antonio de Faria Junior.

Manoel Francisco Dias da Silva Junior.

João Antonio de Segadas Vianna Junior.

Candido Caetano de Almeida Reis.

José Mendes Barbosa.

Justino João Ferreira.

Manoel Joaquim Pinto Rangel.

Henrique Eduardo Hageas.

Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque.

João Dias Pinto Aleixo.

Conservatorio de Musica. [293

Director. Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Thesoureiro

Secretario. Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20, ou pr. da Const., 58.

Archivista. Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Professores.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; lecciona interinamente esta aula ás segundas, quartas e sextas, das 3 1/2 ás 6 horas da tarde.

Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20; clarineta, nas terças e sábados, ás 4 horas da tarde.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; rabeca, nas terças e sextas, ás 8 horas da manhã.

José Martini, r. dos Invalidos, 69; violoncello e contrabaixo, nas segundas e quintas, das 8 horas ás 10.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sábados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no salão do theatro Provisorio, e a do sexo feminino interinamente na rua da Carioca, 42.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.

Creada em 1860 pela Ill^{ma} camara municipal sob proposta do vereador Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, e cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, tem por fim esta instituição soccorrer ás familias pobres de militares, empregados publicos, artistas e operarios, que com a perda dos respectivos chefes tenham soffrido a cessação de sua manutenção sem se haverem deslisado da senda da honestidade; assim como, promover o consorcio das moças pobres de exemplar moralidade por meio de dotações.

Um delegado da Ill^{ma} camara, da nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas diferentes freguezias, formão a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de provedor municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada desempenha este cargo desde a criação da caixa.

Estão já estabelecidas e funcionando as commissões municipaes das freguezias de Santa Anna, de S. José, do Sacramento, de Santa Rita, da Candelaria, de Santo Antonio, da Gloria, do Engenho Velho, de Inhaúma e de Irajá.

Estas commissões são presididas em sua ordem pelos Srs.:

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ✠ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, ✠ 6, r. dos Barbons, 22.

Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 3, r. do Ouvidor, 159.

Conselheiro Joaquim José Ignacio, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 4, etc., r. da Saude, 186.

José Maria do Amaral, ✠ 5, ✠ 2, r. Direita, 25.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.

Frey Candido da Conceição Carvalho, convento do Carmo.

Capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria, r. de Mataporcos.

Rev. vigario Vicente Ferreira do Rego.

Major Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Ossue já a instituição um fundo de perto de 50:000\$000 rs. em deposito na casa dos Srs. Bahia Irmãos & C.

Já conferio tres dotes de 2:000\$000 rs. cada um, e soccorre a 100 familias.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus [294 a.

O Dr. Duque-Estrada, ✠ 3, ✠ 6, e cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, para effeito de auxiliar o progresso desta, organisou a Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus, cuja installação teve lugar em 15 de Outubro de 1861. Suas previsões recorrendo á caridade do sexo devoto, forão coroadas de muito feliz exito. A congregação, que conta hoje perto de 1000 senhoras, tem prestado á Caixa Municipal serviços muito importantes, devendo considerar-se como um dos mais salientes, o de esmolarem as dignas congregadas a favor dos pobres nas freguezias e igrejas filiaes, durante o sacrificio das missas conventuaes.

O venerando Bispo, fallecido, Conde de Irajá, honrou esta associação dando-lhe o titulo de confraria, vestes e insignias religiosas. As congregadas usão de uma murça de velludo preto sobre a qual trazem, á esquerda, uma placa de prata com a effigie da Santa de sua invocação, e bem assim pendente do pescoço um crucifixo pequeno do mesmo metal. Sua divisa, que trazem por baixo da placa em letras bordadas sobre a murça, é — *Deus caritas est.* —

S. M. a Imperatriz é a protectora e presidente perpetua da Congregação, e SS. AA. Imperiaes irmãs benemeritas.

Uma directoria geral a dirige de accordo com o fundador, que é seu consultor, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

Superiora geral. — Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Secretaria geral. — D. Rita Pinto Martins Bernardes.

Thesoureira geral. — D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

O Exm. Sr. D. Mariano Falcenelli, Arcebispo de Athenas e Internuncio Apostolico, compenetrado da utilidade e santidade desta instituição, conferio-lhe, em nome do Santo Padre, muitas e grandes indulgencias pela Bulla de 10 de Outubro de 1862, e Sua mesma Santidade, por leiras de seu proprio punho, datadas de 25 de Setembro de 1864, concedeu-lhe novas graças, acolhendo mui benignamente seu fundador que em pessoa teve a ventura de fallar-lhe.

Não menos mereceu esta pia instituição dos Exms. conselheiros de Estado que julgárão de seus estatutos, os quaes honrarão-na com o parecer que a seu respeito derão.

A Congregação acha-se dividida em tantas secções parochiaes, quantas as freguezias do municipio; cada secção tem uma directoria, composta de uma superiora parochial, de uma secretaria e de uma thesoureira.

Sociedade Musical de Beneficencia. [295]

Celebra as suas sessões na rua do Hospício, n. 163.

Esta sociedade, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma percentagem á que são obrigados os Directores das funções sacras e theatraes.

Presidente honorario. — Francisco Manoel da Silva ☼ 5, r. do Conde, 48.

MEMBROS DA JUNTA.

Presidente. — Antonio Severino da Costa, Ponta do Cajú.

Vice-Presidente. — Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20.

1º Secretario. — Martiniano Nunes Pereira, r. da Conceição.

2º Secretario. — Domingos Miguel Rodrigues, r. de S. Leopoldo, 16.

Thesoureiro. — Fortunato Gomes de Andrade, Ladeira do Seminario, 10.

Fiscal. — João Rodrigues Côrtes, r. d'Alfandega, 254.

Esmoler. — Manoel José da Silveira, r. do Senado, 90.

Academia Pedagogica. [296]

Installada em 6 de Maio de 1860. Tem por fim estudar a pedagogia e todas as materias relativas ao ensino primario.

Presidente. — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, r. Bella de S. João.

Vice-Presidente. — Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.

1º Secretario. — João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

2º Secretario. — José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

Thesoureiro. — Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 121.

Procurador. — José Joaquim Xavier, r. da Prainha, 166.

Bibliotheca Fluminense. [297]

Rua do Sabão, 45,

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

32,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

Conselheiro d'Estado Visconde de Uruguay, Antonio Joaquim Dias Abreu.

☼ 1, ☼ 3, etc.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes | Ignacio Ferreira Lopes Guimarães.

Pinheiro.

Saturnino Ferreira da Veiga.

| Manoel José Marques Sobrinho.

| Matheus Alves de Souza.

Empregado.

Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

Gabinete Portuguez de Leitura. [298]

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS, 12.

Com 40,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscritos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12.00 annuacs.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 4 ás 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda sómente até o meio-dia.

Director. — José Peixoto de Faria Azevedo, 2, Babylonia.

Vice-Director. — Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

1º Secretario. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, 2 de P., r. de Bragança, 3.

2º Secretario. — Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.

Thesoureiro. — Julio Ernesto de Castro Souza, 3, r. do Carmo, 43.

Thesoureiro adjunto. — Joaquim Carvalho de Miranda.

Sociedade Patriotica Brado do Ypiranga. [300]

Foi fundada em 4 de Outubro 1863, por Dias da Silva Junior, e tem por fim festejar annualmente o dia 7 de Setembro, o que já fez no anno de 1864, sendo composta de Brasileiros unicamente (excepção dos naturalisados).

DIRECTORIA.

Presidente. — Daniel Fernandes da Costa Paiva, becco do Suspiro, 9 A.

Vice-Presidente e fundador. — M. F. Dias da Silva Junior.

Thesoureiro. — José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.

1º Secretario. — Dellino Erasmo Valente Sadok de Sá.

2º Secretario. — Manoel Joaquim de Azeredo.

Procurador. — José Carvalho de Oliveira.

Celebra suas sessões em casa do 1º secretario, rua do Proposito (Saude) n. 17, sobrado.

Gabinete Inglez de Leitura. [301]

British Subscription Library,

Rua Direita, 44.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — J. U. Naylor, r. da Quitanda, 157.

Thesoureiro. — Colin Mackenzie, r. Direita, 54.

Secretario. — R. W. Garrett, r. do Sabão, 46.

Conselheiros. — C. Carrington, r. d'Alfandega, 22 A.

C. Schwind Junior, r. da Quitanda, 185.

A. Bulman, nas obras hydraulicas d'Alfandega.

Sociedade Germanica. [302]

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — H. A. Koyemann, r. do Sabão, 64.

Secretario e Bibliothecario. — H. Wolffsohn.

Thesoureiro. — W. von Watter.

Economo. — Louis Hermann.

Novo Cassino Fluminense. [303]

RUA DO PASSEIO, 44.

Presidente. — José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Christovão, 85.

Secretario. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.

Thesoureiro. — Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 8.

Procurador. — Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, ladeira da Gloria, 2.

Directores. — José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. da Gloria, 104.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Airoso, 2, r. do Rosario, 31.

Retiro Litterario Portuguez. [308]

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua de S. Pedro, 88.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem (actualmente tem os de francez, inglez, historia e geographia); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admite socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado.

DIRECTORIA.

Presidente. — José Maria de Oliveira, r. do Ouvidor, 32.

Vice-Presidente. — Antonio Francisco Marques, r. da Alfandega, 32.

1º Secretario. — M. J. Gonçalves Junior, r. da Quitanda, 79.

2º Secretario. — Raymundo José Nunes.

Secretario Adjunto. — José Inacio de Oliveira Lima, r. do Hospicio, 36.

Thesoureiro. — Manoel José da Silva Junior, r. do Ouvidor, 5.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [309]

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR

Presidente Honorario. — Manoel Affonso da Silva Lima.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1865.

Presidente effectivo. — Carlos Guilherme Haring, r. dos Invalidos, 61 B, e r. da Quitanda, 77.

Vice-Presidente. — Frederico Christiano Desouzart, r. do Saco do Alferes, 58.

1º Secretario. — João José de Carvalho, campo da Acclamação, 3.

2º Secretario. — João Focio Rivera, r. da Gambôa, 185 A.

Thesoureiro. — Francisco Luiz da Silva Brum, r. das Mangueiras, 20.

Conselheiros. — Joaquim da Silva Castro, r. dos Invalidos, 61 B.

Luiz José de Carvalho Chavy, praia Formosa, 43.

Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes, praça da Constituição, 4.
 Manoel Luiz Pereira Barcellos, travessa do Mosqueira, 2.
 Carlos Domingos de Souza Caldas, r. Nova do Conde, 42.
 Manoel Coelho de Souza Lima, r. dos Barbonos, 102.
 João José de Oliveira Mello, r. da Floresta, 4 A (Catumbi).

Commissão de Beneficencia.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. Nova do Conde, 42.
 Manoel Luiz Pereira Barcellos, travessa das Mangueiras, 2.
 Luiz Antonio Ferreira de Menezes, praça da Constituição, 4.

Commissão Permanente de Contas.

João Fernandes de Jesus Machado, r. da Lapa, 49.
 Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Nova de S. Pedro, 66.
 Clarimundo José de Lemos, r. das Mangueiras, 16.

Bibliothecario. — Francisco Luiz da Silva Brum.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Socios Honorarios, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. de S. Pedro, 100.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Bento, 53.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

O Conselho celebra as suas sessões nas segundas e quartas domingos de todos os mezes, às 10 horas da manhã, na r. dos Invalidos, 61 B.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [310

Acha-se actualmente sem companhia.

Theatro Gymnasio. [311

SOCIEDADE DRAMATICA NACIONAL.

Membros da Directoria.

Director. Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
Secretario. Francisco Corrêa Vasques, becco da Carioca, 8.
Thesoureiro. Eduardo José da Graça, r. do Espirito-Santo, ultima casa á direita.

ARTISTAS.

Actrizes. Adelaide Christina da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
 Clelia Carolina Freire de Carvalho, r. das Chagas, G (Nietheroy)
 Elisa Rosa de Abreu, r. da Alfandega, 336.
 Vicencia de Moura, r. do Nuncio, 2.
 Maria Magdalena Nobre, r. dos Ciganos, 52.
 Maria Virginia Carnide, r. do Hospicio, 248, 2º andar.
 Phelomena Wandeeck, r. do S. dos Passos, 200.
 Julia de Castro, r. dos Ciganos, 18, 1º andar.
 Marcellina Camara, r. do Trem, 10.

Actores. Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
 Eduardo José da Graça, r. do Espirito-Santo, ultima casa á direita.
 Francisco Corrêa Vasques, becco da Carioca, 8.
 João Luiz de Paiva, r. da Alfandega, 355.
 Guilherme José do Rego, r. do Trem, 10.
 Flavio Wandeeck, r. do S. dos Passos, 200.
 Francisco de Paula Monclar, Nietheroy.
 Torquato José Augusto de Souza, largo da Imperatriz.
 João Pinheiro de Campos, r. da Lampadosa, 90.

José Maria Jordani, travessa da Barreira, 15.
Augusto Rodrigues, becco da Carioca, 42.
Estanislão Barroso Pimentel, becco da Musica, 6, sobrado.
Fiscal. *Henrique José da Silva Araujo*, r. do Senado, 90 A.
Contraregra. *Manoel José Rodrigues*, r. da Alfandega, 336.
Ponto. *Manoel Isidoro Rodrigues de Carvalho*, r. do Espirito-Santo, 39.
Guarda-Roupa, *Ludovino Antonio Gonzaga*, r. do Senado, 80.
Mestre Carpinteiro. *Antonio Ferreira da Costa*, do Hospicio.
Mestre de Canto. *Antonio de Assis Ostermohld*, r. da Lampadosa, 92.
Cabelleireiro. *João Marciano Lacé*, r. da Carioca, 14.
Pintor Scenographo. *Cypriano Carlos de Assis e Souza*, r. da Carioca, 86.
Director da orchestra. *Luiz Julio Paulo de Souza*, r. dos Invalidos, 2.
Porteiro e fiel do theatro. *Antonio Verissimo de Carvalho*, no theatro.

Theatro Lyrico Fluminense. [312]

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Director Empresario.—*Dr. Pedro Velloso Rabello*, r. de S. Clemente, 92 J.
Administrador.—*José Maria do Nascimento*, no theatro.
Porteiro.—*José Luiz da Silveira*, no theatro.

Theatro de S. Januario. [313]

PRAIA DE D. MANOEL.

Arrendatario.—*Remigio de Senna Pereira*, Theatro.
Administrador.—*Antonio Carlos Frederico Seára*, Theatro.
Director da Companhia Dramatica.—*Florindo Joaquim da Silva*, Catumby.

Santa Casa da Misericórdia. [314]

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia póde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1864 A 1865.

Provedor.—*Marquez de Abrantes*, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Veador,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, e da de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
Escrivão.—*Cons. Antonio Rodrigues Fernandes Braga*,  2, r. das Larang., 18.
Thesoureiro.—*Militão Maximo de Souza*,  5, r. da Quitanda, 143.
Procurador.—*Manoel Gonçalves Morcira*, r. da Quitanda, 10 A.
Mordomo das obras.—*Francisco José Gonçalves Agra*,  3, r. do Ouvidor, 85.
Mordomo dos Presos.—*Senador José Ildesonso de Souza Ramos*,  2,  6, r. do Lavradio, 114.
Dito.—*Dr. José Machado Coelho de Castro*,  2, r. da Quitanda, 144.
Dito do Hospital.—*Antonio Teixeira de Oliveira*, r. Direita, 29.
Dito das Demandas.—*José Xavier Ferreira*, r. do Cano, 22.

Conselheiros.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ☼ 6, r. d'Alfandega, 4.
 João Ignacio Tavares, ☼ 5, r. Larga de S. Joaquim, 120.
 Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. Aurea, 9 (S. Doming.)
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
 Guilherme Pinto de Magalhães, ☼ 3, ✚ 3, r. Direita, 127.
 Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.

Definidores.

João José Teixeira, ✚ 3, ☼ 5, ✖ 5, r. do Cattete, 247.
 Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.
 Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, ✚ 2, ☼ 6, r. de S. Joaquim, 76.
 Barão de Itamaraty, ✚ 2, ☼ 3, r. de S. Joaquim, 170.
 Carlos José de Almeida, ✚ 3, ☼ 6, r. Sete de Setembro, 74.
 Dr. Cactano Alberto Soares, ☼ 4, r. d'Alfandega, 94.
 João Baptista da Fonseca, ✚ 2, r. Direita, 95, 1º andar.
 Conselheiro João Estevão da Cruz, ✚ 2, r. do Engenho Velho, 103.
 Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, ✚ 2, r. do Sabão, 109.
 Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, ✚ 3, ☼ 5, © G. I, r. da Quitanda, 27.
 Visconde do Bomfim, ✚ 2, ☼ 3, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10.
 Roque Antonio Cordeiro, ✚ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 33.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe. — Capitão-Tenente honorario Daniel Maria Colonna, r. da Prineeza dos Cajueiros, 76.

Secção de Contabilidade.

Contador. Felicissimo da Costa Gomes, r. de S. João (Berquó), 44.
Official. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.
Amanuenses. Tacito de Sá Bittancourt e Camara, Catumby Grande, 26 FF.
 Alfredo Antonio Caminha, r. do Berquó, 20.
Fiel do Thesoureiro. Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
Cobradores de alugueis de predios. Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13 A.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.
Cobrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel, Andarahy-Grande.
 Francisco Augusto de Sá, serve tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.
Amanuenses. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.
 José Eduardo da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 97.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escriptararios. Francisco Bibiano de Sá, r. dos Lazaros, 30
 Julião José de Castilhos, r. da Bella-Vista (Saude).

Amanuenses. João Antonio de Padua, Nietheroy.

Francisco Martins Bayão, r. Guanabara, 2.

Leopoldo Vieira Borges, r. do Berquó, 54.

Addidos. Antonio Carlos Pereira, ladeira do Seminário, 31 A.

Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flores, 77 B.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, no edificio da Secretaria.

Continuo da Secretaria e Contadoria.

João Rodrigues Leite de Magalhães, r. da Misericordia.

Correios do Escriptorio.

Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. de S. Francisco da Praia, 43

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

Manoel Jacinto de Sampaio, Engenhoca (Nietheroy).

Tiburcio José do Amaral, S. Christovão.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na rua dos Barbonos, 66.

Escrivão. Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

Thesoureiro. José Maria de Araujo Gomes, 6, r. do Sabão, 324.

Procurador. João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio, 128.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facultativos. Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho, S. Domingos (Nieth.)

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

Escripturario.

Amanuense. Luiz Alves de Andrade Bastos.

Continuo. Domingos da Cunha Pinheiro.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

Thesoureiro. Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35

Procurador. Diogo José Leite Guimarães, r. da Quitanda, 117.

Facultativo. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 3, 6, praia de S. Christovão, 37.

Escripturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.

Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1844, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador,

nomeados annualmente pela Mesa da mesma irmandade, o a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Veador de S. M. a Imperatriz, & Nietheroy.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Antonio José Bordini, † 3, r. da Copacabana, chacara da Santa Casa da Misericordia.

Escriptorio.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral. Antonio José Bordini, † 3, r. da Copacabana, chacara da Santa Casa da Misericordia.

1º Escripturario encarregado da contabilidade e Ajudante do dito. Antonio Pinto Vieira, r. da Copacabana, na mesma chacara.

2º Escripturario. José Antonio Ferreira Guimarães, † 3, r. da Copacabana.

Amanuense. Luiz José Barbosa, r. da Copacabana, 43.

Porteiro e Continuo. Manoel Joaquim dos Santos, no Estabelecimento.

Agente. Egydio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Serviço religioso.

Capellão. Padre Mariano Maller, no Estabelecimento.

Serviço sanitario.

1º Medico Director. Dr. Manoel José Barbosa, † 3, & 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, & 5, r. do Principe, 37 (Cattete).

Medico Adjunto. Dr. José Theodoro da Sª Azambuja, † 3, r. de S. Clem., 78 B.

Ha mais 16 Irmãs da Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e ás enfermarias publicas por tempo de 50 annos, á Santa Casa da Misericordia.

Thesoureiro da empresa e inspector dos cemiterios. Carlos José de Almeida, r. dos Invalidos, 38.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa, praia de S. Christovão.

Ajudante. Joaquim dos Santos Paiva, praia de S. Christovão.

Escripturario. Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

Porteiro. José Gomes, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Gaspar Antonio Caminha, r. do Berquó.

Ajudante e Escripturario. Manoel José da Silva Pinto, Berquó.

Amanuense. Genesio Euclides de Lima e Camara, r. do Berquó.

Agente. Jesuino da Costa Brum, r. do Hospicio de Pedro II.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Ganhôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, 6, r. do Principe, 35 D (Caj.)*Medico ajudante.* Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Caj.)*Capellão.* Padre Pascoal da Guardia, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãos da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.

Professor, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, r. de S. Clemente, 78 B.

Consultorio em S. Christovão, na rua do Imperador, junto ao edificio do Recolhimento das Orphãs.

Professor, Dr. José Maria de Mattos Gualhyba, 6, r. Nova de S. Pedro, 1.

Consultorio na Ganhôa, junto do Edificio da Enfermaria da Saude.

Professor, Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11, Nictheroy.

Official.

Silverio Antonio de Padua Junior, r. de Matacavallos, 280.

Amanuenses. — Joaquim José de Santa Anna Ferreira, r. de Santa Thereza, 11.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão Filho, r. da Princeza, 11 (Nictheroy).

Continuos. — Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda, 201.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

Porteiros. — Bento Martins. — José Pereira Tavares.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, no Hospital, e r. da Misericordia, 3.

Ajudante.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, reside no Hospital.

Director da estatistica medica do Hospital da Santa Casa e enfermarias.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102 (Caj.)

Médicos Internos.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco do Alferes, 37.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33.

Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo actual Provedor o Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatistica Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathológicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12.*Preparador.* — Luiz da Cunha Feijó Junior, campo d'Acclamação, 22.*Escripturarios.* — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de Cirurgia.

- Primeiro Cirurgião Honorario o Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 4$, r. do Sacramento, 4.
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\text{r. } 5$, Hospital, e r. da Misericordia, 3.
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. da Prainha, 90.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, $\text{r. } 3$, r. de S. Pedro, 308 e Direita, 22.
 Dr. Felício Fortes de Bustamante e Sá, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 6$, r. Direita, 36.
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 75.

Divisão Medica.

- Primeiro Medico Honorario Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, $\text{r. } 2$, $\text{r. } 4$, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 5$, campo d'Acclamação, 22.
 Dr. José Mariano da Silva, $\text{r. } 2$, $\text{r. } 6$, r. dos Barbonos, 22.
 Dr. José Francisco Diogo, $\text{r. } 3$, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
 Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Misericordia.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12.

Medicos Adjuntos.

- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, $\text{r. } 6$, r. Larga de S. Joaquim, 134.
 Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. Fresca, 1.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, r. de Mataporcos, 16.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, $\text{r. } 6$, r. do Lavradio, 67.
 Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.
 Dr. Candido Borges Monteiro Filho, r. da Rainha, 26 (Nietheroy).
 Dr. Carlos Luiz de Saules, $\text{r. } 6$, r. da Quitanda, 141.
 Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33 e tr. do Ouvidor, 31.
 Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Nietheroy.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Arango, r. do Conde, 22.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco, 37.
 Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, r. de S. José, 59.
 Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Senado, 113, e Assembléa, 13.
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64, e r. da Imperatriz, 103.
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Catete, 97.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, $\text{r. } 6$, r. do Rezende, 34.
 Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, $\text{r. } 6$, r. Nova de S. Pedro, 1.
 Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.
 Dr. José Pereira Guimarães.
 Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Bento, 53.
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, Campos.
 Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.
 Dr. Miguel Alves Villela. (No Juiz de Fora.)
 Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, na Fabrica da Polvora (Estrella).
 Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, r. das Violas, 55.
 Dr. Paulino Franklin do Amaral. (Ausente.)
 Dr. Vicente Candido de Figueira Saboia, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).
 Dr. Ignacio Francisco Goulart, morro da Gloria.
 Dr. José Maximo da Silva Pontes.

Pensionistas effectivos.

Claudio Velho da Motta Maia.

Domingos José Freire.

Elias Antonio de Moraes.

Heleodoro José da Silva.

Manoel Pereira da Silva Continentino.

João Pizarro Gabizo.

José Antonio da Silva Vianna.

José Lino Pereira Junior.

José Pinto de Sá.

Luiz da Cunha Feijó Junior.

Vicente Maria de Paulo de Lacerda.

Sebastião José de Saldanha da Gama.

Extranumerarios.

Antonio José de Lino Castello Branco.

Candido Barata Ribeiro.

Candido Emilio de Avellar.

Egydio Pinto da Silva Mello.

Guilherme Antonio Coelho da Silva.

Joaquim Marques da Cruz Junior.

Joaquim José de Figueiredo Junior.

José Ferreira de Souza Araujo Junior.

Porfirio Dias dos Santos Junior.

BOTICA DO HOSPITAL.

Inspector. — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.*Chefe.* — O Pharmaceutico Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. da Misericordia, 126.*1º Ajudante do Chefe.* — Antonio Esteves da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 97.*2º Dito.* — Francisco de Sampaio Guimarães, na Botica.*Praticantes.*

Manoel Pereira Guimarães.

O Pharmaceutico Francisco José Le Page.

Jeronymo Pacheco Pereira Sobrinho.

Salvador Pereira de Almeida.

Aprendizes de 1ª classe.

Manoel Gonçalves Pereira da Cruz.

Antonio Pereira da Costa.

Jacintho de Souza e Silva.

Ditos de 2ª classe.

Faustino Antonio da Silva Lopes.

Antonio Alexandre Nucator.

Emilio Azevedo Monteiro.

Aprendiz extranumerario.

Lucio Antonio de Lemos Junior.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Filhas de Caridade de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DO BRASIL.

O Consultorio ophthalmologico, que foi fundado e dirigido pelo illustre e celebre oculista Dr. Carron du Villards, foi transferido, por ordem do Ex^{mo} Sr. Marquez d'Abrantes, para o hospital da Misericordia, entrada pelo largo, e é dirigido pelo Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, ajudante do finado Dr. Carron. As consultas têm lugar ás terças, quintas-feiras e sabbados á uma hora depois do meio-dia.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [315

NO MORRO DO MESMO NOME

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recbehão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Thomaz de S. Leão Calmon, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Corte, Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial Fr. José da Purificação Franco.

Prior. Padre Prégador Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Sub-Prior. Padre Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.

Procurador. Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrucção publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. (316)

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primário. Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico

Convento do Carmo. [317]

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

Provincial. — O Rev. Padre Presentado e Definidor Fr. Luiz de Santa Rosa Brito.

Secretario. — O M. R. P. Prégador Imperial Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Prior. — O M. R. P. Ex-Definidor Fr. Joaquim de S. Elias Silva.

Sub-Prior. — O M. R. P. Pregador Imperial Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Procurador. — O M. R. P. Definidor Fr. Candido da Conceição Carvalho.

Sacristão-Mór — O M. R. P. Definidor Fr. Antonio da Conceição Lopes.

Lycêo dos Religiosos do Carmo.

Este lycêo, inaugurado no dia 13 de Janeiro de 1862, tem por fim propagar, principalmente pela pobreza, a instrucção primaria elementar e complementar.

Professor. — Frei Candido da Conceição Carvalho.

Adjunto. — Manoel Luiz Alves de Carvalho.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [318]

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (57^o) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, examinador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Secretario da Provincia. O Padre Definidor Fr. João do Amor Divino Costa.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Medicos. Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princ^a, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José, 8.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [319]

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinário.

Abbadessa. Madre Maria Epiphania de S. José.

Vigaria. Madre Maria das Dôres.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 169.

Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [320]

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinário

Priora. Madre Thereza do Coração de Jesus.

Sub-Priora. Madre Maria do Amor Divino.

Capellão.

Syndico. Militão Maximo de Souza Junior, r. da Quitanda, 143, e ladeira de Santa Thereza.

Hospicio de Jerusalem. [321]

RUA DOS BARBONS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Vice-Commissario.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo do Castello do Santo Sepulchro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, ☩ 2, ✱ 2, ☩ 2, ☩ 3 de P., de r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha duas missas, uma ás 6 horas e outra ás 8 da manhã.

Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [322]

ADMINISTRAÇÃO DE 1864 A 1865.

Pro-Commissario interino. — Padre João Diniz dos Santo Brandão, r. da Prainha, 138.

Prior. — José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.

Sub-Prior. — Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.

Secretario. — Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.

Thesoureiro. — José da Silva e Souza, r. do Rosario, 140.

Procurador Geral. — Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.

Mestre de Novços. — Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320.

Definidores.

João Ferreira Marques, r. do Aterro, 6.

Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Dr. Sebastião José de Carvalho, ☩ 2, r. de Matacavallos, 45.

Manoel José Ubelhart Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.

Francisco Rodrigues Ferreira Junior, r. do Sabão, 70.

Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de Matacavallos, 53 F.

Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.

José Gregorio Tavares, r. Sete de Setembro, 34.

José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40.

Manoel Pires Moreira, r. de S. Joaquim, 101.

Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Misericordia, 42.

Cobrador de annuaes. — Joaquim Victorino da Fonseca, r. da Quitanda, 170.

Adjunto do cobrador. — Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 179.

Sacristão-Mór. — Rev. Dr. Francisco José de Lemos, r. do Sabão, 119.

Sacristãos.

Antonio Borges de Almeida, r. da Quitanda, 170.
 João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.
 José Alexandre Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Pedro José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Joaquim Pinheiro de Lima Vianna, r. da Princeza, 24.
 José Fernandes Ferro, r. do Sabão, 91.
 José Pinto Ribeiro Porto, travessa do Commercio, 13 A.
 Gabriel José de Freitas, ladeira de João Homem, 39.
Priora. — D. Anastacia Ubelhart Rodrigues Ferreira, r. das Flores, 45.
Sub-Priora. — D. Florinda Perpetua Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
Mestra de Novças. — D. Rosa M^a Ubelhart Rodrigues Lemgruber, r. de Matacav., 53 F.
Zeladora. — D. Maria Telles Cosme dos Reis, r. da Quitanda, 170.

Aias da Santíssima Virgem.

D. Leopoldina Ubelhart Rodrigues, r. de Matacavallos, 286.
 D. Anna Carolina de Miranda Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 D. Joanna Augusta Tavares Leite, r. dos Pescadores, 32.
 D. Emilia Kilian Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 D. Adelaide Elvira Marques, r. das Violas, 43.
 D. Emilia Maria do Amaral Santos, r. d'Alfandega, 2.
 D. Rita de Cassia Castro, r. Direita, 87.
 D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes, r. da Quitanda, 169.
 D. Antonia Pinheiro Cassão, r. da Quitanda, 173.
 D. Maria Amelia Cordeiro de Mesquita, r. do Hospicio, 200.

Presidentes.

José Bernardes de Oliveira.	Virgilio Joaquim Antonio.
Anacleto Antonio da Costa.	Clemente Ribeiro da Silva.
Francisco Joaquim Pereira.	Joaquim Ribeiro da Silva.
Seraphim Pereira.	Joaquim José da Costa Lobo.
José Pinto Pereira.	

Sacristão effectivo. — João de Medeiros Augusto, na capella da mesma ordem.
Andador. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 339.
Escripturario. — João de Medeiros Augusto, na secretaria da ordem.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [323.

COMMISSÃO ADMINISTRADORA NOMEADA PELO MERITISSIMO DR. JUIZ DE
 CAPELLAS E RESIDUOS.

Ministro. — Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.
Ministro graduado. — Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
Procurador geral. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.

IGREJA.

Commissario. — Padre-Mestre Fr. Francisco de S. Diogo, no convento de Santo Antonio.

Sacristão effectivo. — Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.

HOSPITAL.

Capellão. — Padre José Luiz Pereira Coelho de Magalhães, no edificio do hospital.

Médicos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 266.
 Dr. Felício Fortes de Bustamante Sá, r. Direita, 36.
 Dr. Joaquim Antonio de Faria, praia do Botafogo, 30.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Medico externo.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Imperatriz.

Enfermeiros.

Felippe Francisco de Oliveira Pinto.
 Luiz Antonio das Neves Pertence.
 Constantino Domingues Machado Sampaio.

Porteiro.

Theodoro José Barbosa de Souza.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAIA.

Capellão. — Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza dos Cajueiros, 100.

Sacristão. — Luiz de Castro Teixeira, Adro da capella, 7.

SECRETARIA.

Escrepturarios. — Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.

João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericórdia, 48.

Andadores. — Joaquim de Castro Teixeira, Nictheroy.

Antonio José Ferrelira, largo da Carioca, 3.

CEMITERIO.

Encarregado. — Augusto José de Sant'Anna, no edificio junto ao cemiterio.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [324

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são recebidos os irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. As visitas aos enfermos sómente são permittidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 horas da tarde em diante. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas de seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.

Prior. — Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Sub-Prior. — José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.

Secretario. — Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

Thesoureiro. — Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Procurador geral. — Joaquim José de Andrade Basto, r. do Passeio, 7.

Mestre de noviços. — José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Definidores.

1º Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55.

2º Manoel Balthazar Alves da Costa, r. da Quitanda, 24.

3º Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

4º Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.

5º Manoel Domingues Guerra, largo da Assembléa, 3.

6º Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25.

7º Antonio Alves de Andrade, r. Direita, 48.

8º Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.

9º Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.

10º Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 22 D.

11º Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.

12º Angelo Fiorita, r. da Quitanda, 16.

Commissario. — Padre-mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo de S. Paulo. (Serve Fr. Candido da Conceição Carvalho.)

Vigario. — José Vicente Pereira, r. de S. Pedro, 114.

Sacristães.

1º Francisco Ignacio de Lemos, largo de S. Francisco, 8.

2º Augusto Maria de Abreu Mello, r. da Quitanda, 21.

3º Salvador de Oliveira Rezende, r. do Mercado, 13.

4º Affonso Guilherme Verne, r. dos Latociros, 40.

5º Antonio Manoel da Silveira, r. da Princeza, 15 (Cajueiros).

6º Antonio de Oliveira Xavier.

Cobrador de annuaes. — José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 AA.

Priora. — D. Elidia Maria Candida Casimira, esposa do irmão prior actual Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Sub-priora. — D. Rosa de Oliveira Amaral, esposa do irmão sub-prior actual José Maria do Amaral, r. Direita, 25.

Mestra de noviças. — D. Rita de Araujo Miranda e Silva, esposa do irmão ex-definidor Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 6.

Vigaria da ordem. — D. Carolina Theodora Alves Barboza, esposa do irmão ex-definidor Jacintho Alves Barboza, r. Municipal, 8.

Zeladoras da Ordem.

D. Adelaide Pinheiro, filha do irmão ex-prior João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5, r. da Quitanda, 91.

D. Maria Theodora Alves Barboza, sobrinha do irmão ex-definidor Jacintho Alves Barboza, r. Municipal, 8.

D. Constança Augusta Gonçalves, filha do finado tenente-general Lazaro José Gonçalves, r. de S. Pedro, 54.

D. Elidia Maria de Freitas, filha do irmão prior actual Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Andadores. — 1º, Tenente João José da Silva, praça da Constituição, 83.

2º, João Antonio Martins de Araujo, r. do Silva Manoel, 10.

Sacristão effectivo. — José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.

Organista. — José de Souza Lobo, r. da Alfandega, 204.

Guarda do Cemitério. — Daniel Antonio Vieira, no mesmo cemitério.

SECRETARIA DA ORDEM.

Escrepturarios. — 1º, José de Cupertino Ferreira, ✠ 3, r. da Ajuda, 199.

2º, João Antonio Pinto de Faria, ✠ 6; ✠ 3, r. do Hospício, 136.

Porteiro. — Serve o porteiro do Hospital.

Continuos. — Servem os mesmos irmãos Andadores.

Agente Judicial. — O 1º Andador da Ordem, Tenente João José da Silva, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-mór. — O irmão prior actual Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouv., 14.

Escrivão. — O primeiro definidor Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospício, 55.

Thesoureiro. — O segundo definidor Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.

Procurador. — O terceiro definidor Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

Cobrador de fóros. — O quarto definidor Antonio da Sª Balio Porto, r. do Theatro, 15.

Mordomos. — Serve cada mez um definidor, tendo por adjunto outro irmão de sua escolha, com approvação do irmão secretario.

Enfermeira-mór. — A irmã priora D. Elidia Maria Candida Casimira; esposa do irmão prior actual Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Vigaria. — A irmã D. Capitolina Casimira de Freitas Lira, esposa do irmão ex-definidor Antonio Lira da Silva, r. do Ouvidor, 14.

Zeladoras do hospital.

D. Anna Miranda Pacheco, esposa do irmão secretario actual Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

D. Rosa Amaral Chaves, esposa do irmão Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10.

D. Maria Josephina Pereira Pinto de Andrade, esposa do irmão definidor actual Antonio Alves de Andrade, r. Direita, 48.

D. Maria de Araujo Peixoto, esposa do irmão José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 13.

D. Deolinda Maria Torres Pereira, esposa do irmão definidor actual Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.

D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, filha do irmão José Xavier Ferreira, r. do Catete, 154.

D. Firmina Angelica Mendes de Oliveira Luz, esposa do irmão Joaquim Monteiro da Luz, r. Direita, 101.

D. Joaquina Amalia Corrêa Lopes, esposa do irmão José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferro, 10 (S. Christovão).

Capellão. — Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, no Hospital.

Facultativos. — Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6.
Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, ✠ 6, r. dos Barbons, 92.

Consultantes substitutos gratuitos.

- Dr. Francisco Praxedes d'Andrade Pertence, R° 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, R° 6, r. Nova de S. Pedro, 1, esquina do campo.
 Dr. José Mariano da Costa Vello, R° 3, r. de S. José, 8.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, R° 6, r. da Quitanda, 141.
 Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 159.
 Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. de S. Joaquim, 107.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12.
 Dr. Antônio Marcolino Fragoso, r. Fresca, 1.
 Dr. José Antonio da Cunha, R° 6, r. Direita, 10.
 Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. do Sr. dos Passos, esq. do Campo.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante e Sá, r. Direita, 22.
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 75.

Enfermeiros. — 1º, Manoel Joaquim Marques, no hospital.

2º, José Pedro Vaz, no hospital.

Porteiro. — Joaquim Nunes de Faria, no hospital.

Tratárão-se no hospital desta ordem, durante o anno administrativo de 1864 a 1865, findo em 31 de Outubro, 668 irmãos, dos quaes sahirão curados 591; fallecêrão 29, e ficarão em tratamento 48. Despendeu-se a quantia de 29:615\$080 rs. com esmolas a 293 irmãos pobres; sendo 17:330\$000 rs. pela repartição do hospital, e 12:285\$080 rs. pela repartição da ordem. As irmãs pobres, quando enfermas, são tratadas em suas casas com assistencia de medico, e soccorridas com remedios e dietas, por isso que não podem ser recolhidas no hospital.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [324 a

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.—Veador Barão de Hamaraty, R° 2, R° 4, r. de S. Joaquim, 470.

Secretario—Guarda-Roupa, José Carlos Mayrink, R° 5, praia do Sacco, 123.

Thesoureiro—José Maria de Araujo Gomes, R° 5, praia da Gâmbôa, 145.

Procurador.—José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.

Conselheiros de Mesa.

Marquez de Itanhaem, R° 1, etc.

Marquez de Caxias, R° 1, R° 4, R° 6, etc.

Marquez de Olinda, R° 1, R° 3, etc.

Marquez de Abrantes, R° 1, R° 2, etc.

Conde de Baependy, R° 2, R° 2, etc.

Visconde de Bomfim R° 2, R° 3, R° 3.

Visconde da Estrella, R° 2, R° 2, R° 3 de P.

Barão de Gurupy, R° 3, R° 4, etc.

Barão de Mauá, R° 2, R° 3.

Barão de Nova Friburgo, R° 2, R° 2.

Barão de Tamandaré, R° 2, R° 4, etc.

Barão de Itaguahy, R° 2, R° 4.

Barão de Lages, R° 5.

Camarista Dr. José Joaquim de Sequeira R° 2.

Camarista Francisco Xavier Calmon da Silva

Cabral, R° 1, R° 2, R° 4, R° 6.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, R° 3, R° 5.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco, R° 2.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, R° 6, R° 2 de P., R° 3.

Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa, R° 2, R° 3, R° 5, R° T.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes Valle, R° 2, R° 3, R° 6, R° 2, etc.

José Lopes Pereira Bahia, R° 2, R° 5.

Joaquim José Ferreira.

José João da Cunha Telles, R° 2, R° 4.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, R° 2 de P.

Mariano Procopio Ferreira Lage, R° 5.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, R° 3, R° 5, R° G. I.

José Machado Coelho de Castro, R° 2.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, R° 3, R° 6.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas, R° 5.

Dr. Antonio Fernandes Per" Portugal, R° 5.

Dr. José Mariano da Silva, R° 2, R° 6.

João Antonio da Costa Carvalho.

José Ferreira Leal.

Antonio José Pinella.

Antonio de Oliveira Santos.

Domingos Pereira da Cruz Silva.

Directores da Capella.

João José Alves Souto.
Francisco José Pacheco Junior.
Antonio Joaquim Dias Braga.
Antonio Ferreira Brandão.
Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.
Domingos José de Oliveira Mello.

Francisco Teixeira de Miranda.
José Maria Alves da Silva.
José Bernardino Teixeira.
João Gavinho Vianna.
José Romão Paes.
Antonio José Marques de Sá.

Servas do Senhor.

Baroneza de Mauá.
D. Brandina Enfrasinia de Vasconcellos Faro.
D. Jeronyma Mesquita de Aguiar.
D. Elvira Adelaide de Moraes Bahia.
D. Maria Felismina Monteiro Isaac.
D. Rita Clara Pereira Pinto.
D. Maria Rosa de Magalhães.
D. Maria Carolina de Azeredo Vianna.
D. Joaquina Penna de Figueiredo.
D. Anna Rita de Mattos Lage.

D. Emerenciana Candida de Mattos Leze-
ralde.
D. Isabel Augusta de Mattos Aguinaga.
D. Carlota Soares Pinheiro.
D. Carolina Monteiro da Silva Velho
D. Emilia Alves Ferreira.
D. Maria Rosalina dos Santos Faro.
D. Maria Emilia Mayrink.
D. Joaquina de Oliveira Araujo Gomes.
D. Leocadia Victorina Fernandes de Mattos.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [325

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Thereza Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commisario.—Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., t. de S. Francisco de Paula, 18.

Corretor.—Barão do Pilar, 4; 2 de P.

Vice-Corretor.—Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, r. do Theatro, 15.

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente, 38. esquina da dos Ciganos.

Syndico.—José Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 49.

Procurador.—Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 2 de P., 4, r. da Princeza, 102 A. (Cajueiros.)

Mestre de Novicos.—José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Definidores.

Rodrigo Pereira Felicio, 2 de P.

Antonio Manoel Airosa.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5.

José Bernardo da Cunha.

Joaquim José de Souza Breves 2, 4.

José Xavier Ferreira.

Candido José Rodrigues Torres, 2.

José Eugenio Teixeira Leite.

João Evangelista Teixeira Leite.

Visconde de Bom Fim, 2, 3, 3.

José Luiz Alves.

Dr. Thomaz Alves Junior.

Corretora. — D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Vice-Corretora. — D. Maria Luiza Neves Machado.

Mestra de Novicas. — D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis.

Vigaria do Culto Divino. — D. Delfina Alves Curvello.

Vigaria do Hospital. — Marquezã de Abrantes.

Vigario do Culto Divino. — Manoel Martins dos Santos.

Sacristães.

João José Fernandes Magalhães.

Francisco Nogueira da Luz.

José Maria Rodrigues Moreira.

Ernestino de Andrade Faro.

Narciso Luiz Machado Guimarães.

Albino José Brochado.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.
Sacristão effectivo da Igreja. — Fernando Guedes Pereira Marinho, r. do Theatro, 4.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos. — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Medicos adjuntos. — Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. da Quitanda, 141.

Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10. Dá consultas todos os dias no hospital do meio dia ás 2 horas da tarde.

Enfermeiro. — José Vieira da Rocha.

Porteiro. — Antonio de Paiva Aguiar.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador. — Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario. — Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente, 32, e Hospicio, 7.

Escriptuario. — Luiz José da Rocha.

Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [328

Provedor. — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Vice-Provedor. — Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, c. d'Acclam., 17.

Directores. — Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Padre José Luiz de Oliveira, r. do Rosario, 35.

Secretario. — Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39.

Thesoureiro da Irmandade. — Padre-Mestre José Lira da Silva, praia de S. Christ., 4.

Procurador da Irmandade. — Padre Semeão José de Nazareth.

Thesoureiro do Côro. — Padre José Antonio Rodrigues, r. da Saude, 55.

Procurador do Côro. — Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. do Carmo, 56.

Thesoureiro dos Clerigos Pobres. — Conego Bernardo Lira da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1.

Procurador dos Clerigos Pobres. — Dr. José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230.

Definidores.

Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, 3, e Commendador do Santo Sepulcro, Seminario de S. José.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 20.

Vigario João Rodrigues da Purificação, r. dos Pescadores, 85.

Padre José de Carvalho Mello e Andrade, r. do Silva Manoel, 21.

Padre Marcos Neville, Palacio Imperial, trav. do Campo Alegre, 18.

Padre Antonio da Conceição Silva, Matriz de Santa Rita.

Padre Dr. Antonio de Sá Benevides, Mosteiro de S. Bento.

Frei Manoel de Santa Catharina, Mosteiro de S. Bento.

Frei João Baptista de Santa Rosa, Convento de Santo Antonio.

Padre-Mestre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Roque Antonio Cordeiro (Secular), 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Sacristão da Irmandade. — José Joaq^m de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.

Andador da Irmandade. — Gaspar José Alves Velloso, r. da Imperatriz.

Sineiro e Servente. — Eloy Felipe da Costa, r. de S. Pedro, junto á igreja.

CÓRO DE S. PEDRO.

Presidente.— Padre-Mestre Manoel Alves Carneiro, R. 3 , r. Estrela de S. Joaquim, 50.
Vigário.— Padre Polycarpo Antonio da Silva, r. Nova do Sabão, 83.
Prioste.— Padre José Martins Pereira de Barros, largo de Santa Rita, 20.
Mestre de ceremonias.— Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Catumby, 19.
 Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, r. da Misericordia, 27.
 Padre Bernardo José Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.
 Padre Octaviano da Rosa Costa, r. Formosa.
 Padre Manoel da Silva Lopes, r. da Prainha, 144.
 Padre Luiz Pinto de Almeida, r. da Saude, 95.
 Padre João da Matta Tarlé, r. dos Barbonos, 64.
 Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. do Cosme Velho, 70 (Larangeiras).
 Padre-Mestre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 151.
 Padre Antonio José de Gouvêa, r. da Misericordia, 59.
Organista.— Guilherme Lourenço Schulze, r. de Petropolis, 8, morro de S. Thereza.

Sacristas.

Jacinto José da Costa, r. da Harmonia.
 Carlos Pedro Conrado Façon, r. de Santo Antonio, 23, loja.
 Carlos Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.
 José Martins Vianna, r. do Sacco, 57.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [328 a

(Missa todas as sextas-feiras, ás 8 horas da manhã; e canticos sagrados, ás 7 horas da tarde, por algumas devotas).

PROTECTORES PERPETUOS.

Suas Magestades Imperiaes.

ADMINISTRAÇÃO DE 1865.

Juiz.— Conselheiro Antonio Manoel de Mello, R. 2 , R. 4 .
Secretario.— Manoel Gonçalves Vianna, R. 6 , r. d'Ajuda, 110.
Thesoureiro.— Domingos Ferreira Bastos, trav. de S. Sebastião, 7.
Procurador.— João Francisco de Magalhães, r. do Castello
Capellão.— Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [329

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1863 A 1864.

Provedor. Brigadeiro Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar, R. 2 , R. 5 , campo da Acclamação, 2.
Vice-Provedor. Brigadeiro José de Victoria Soares de Andréa, R. 3 , R. 5 , Pasmado.
Escrivão. Capitão Dr. Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 26.
Thesoureiro. Tenente-Coronel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, Lampadosa.
Procurador. Major Francisco José Cardoso Junior, S. Domingos.
Promotor. Major Dr. José Carlos de Carvalho, R. 3 , R. 6 , r. da Imperatriz, 111.
Irmão de Capella. Capitão Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreo, r. do Fogo, canto da r. da Alfandega.
Mesarios. Capitão Carlos José da Costa Pimentel, r. de Copacabana.
 Tenente Augusto Fausto de Souza, idem.
 Capitão Antonio José do Amaral, idem.
 Tenente Ataliba Manoel Fernandes. r. da Praia Vermelha.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, r. da Ajuda, 58.

Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, 3, 4, 5, r. d'Ajuda, 29.

Capitão Dr. Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 479.

Capitão Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de S. Carlos, 15.

Major Dr. Antonio de Castro Viana, 3, 3, U., Botafogo.

EMPREGADOS.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Convento de S. Bento.

Escripturario. Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza dos Cajueiros, 27.

1º Sachristão. Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2º Dito. João Duarte dos Santos, idem.

Andador. Roberto Raphael da Rocha Hisson, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desimpedido que se seguir, das 5 ás 6 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretendem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que forem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade na Igreja de Santa Cruz dos Militares. [330

Protectora.

SUA Magestade A IMPERATRIZ.

Zeladora. — Baroneza de Taquary, r. de Mataporcos, 48.

Secretaria. — D. Rita de Cassia Rodrigues, r. de Mataporcos, 48.

Thesourreira. — Viscondessa da Villa Real da Praia-Grande, r. do Engenho-Velho, 78.

Procuradora. — Baroneza de Tamandaré, Caminho Novo do Botafogo, 9 A.

Escritoras.

Marqueza de Abrantes.

D. Mauricia Elisa de Mello e Alvim.

Marqueza de Caxias.

D. Anna Mathildes de Barros Sayão Lobato.

D. Carolina de Mattos e Vasconcellos.

D. Antonia Augusta Ornellas de Victoria.

Damas do culto.

D. Maria da Penha Montenegro da Fonseca Costa.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

D. Rita Augusta de Lima de Lamare.

D. Antonia Carolina de Castro Netto Montenegro.

D. Maria Jacintha de Mello.

D. Francisca Jacintha Nogueira da Gama Netto dos Reis.

D. Aurea de Mello Posno.

Baroneza de S. Clemente.

D. Anna Joaquina Affonso Braga.

Damas do Córó.

D. Henriqueta dos Santos Arêas.

D. Mathilde Velho da Veiga Machado.

D. Maria Neves.

Marqueza de Paraná.

D. Maria Rosa Xavier de Barros Araujo.

D. Maria Thomazia d'Azeredo Coutinho.

D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz.

D. Maria Isabel de Mello Lacombe.

Adjuntas.

D. Anna Edeltrudes de Menezes.

D. Delfina Alves Curvello Pereira.

D. Josephina da Fonseca Costa.

D. Rosa de Santa Anna Lopes.

D. Luiza Barbosa de Faria.

D. Maria Umbelina Machado de Castro.

D. Maria Joanna da Costa Barros Fonseca.

D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes.

D. Maria Antonia Pareto.

D. Anna Joaquina Barbosa de Lima.

D. Thereza de Jesus de Ramos.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de N. Sra. da Gloria. [331

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.—José Luiz Dias Dias, r. do Ouvidor, 31.

Secretario.—Antonio José de Campos Porto, r. Direita, 59.

Thesoureiro.—Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40.

Procurador.—José Francisco da Costa Miranda, r. Bella da Princeza.

Irmãos de Mesa.

Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida. João José de Araujo Lopes.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio da Silva Monteiro.

José Corrêa de Aguiar.

Lourenço Luiz Lacombe.

Francisco Ignacio Mendes.

João Antonio Moreira.

José Forges da Costa Junior.

José Francisco da Silva Paranhos.

Luiz Gonçalves da Cunha.

Francisco José Gonçalves da Silva.

Dr. Manoel da Cunha Galvão.

Barão de Lages.

Joaquim Antonio Gonçalves.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro.

Andador.

Joaquim José de Oliveira Ligo, mora junto á Igreja, do lado da r. de Carvalho de Sá.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [332

PROTECTORES PERPETUOS, OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, r. do Principe do Cattete, 37.

Vice-Provedor.—Barão de Suruby, 1, 2, etc., praia do Flamengo, 14.

Secretario.—Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Thesoureiro.—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.

Procurador.—Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13.

Consultores.—Dr. José Maria Velho da Silva, r. de Santa Thereza, 9.

José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.

Jordão Crewse, praia de Botafogo.

Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Hospital da Misericordia.

Dr. Ignacio Francisco Goulart, morro da Gloria, 12.

João Frederico Russell, 3, 6, praia do Flamengo.

Candido José de Victoria, r. de Santo Amaro, 2.

Frederico de Araujo Silva, r. da Princeza do Cattete, 37.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 6, etc., r. das Laranjeiras, 103.

Zeladora.—D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradio, 118.

Aias assistentes.—D. Elisa da Fonseca Lima, praia do Botafogo.

D. Maria do Carmo Guimarães, Caminho Velho do Botafogo, 55.

D. Thereza Riedy, r. da Princeza do Cattete, 8.

D. Rita de Cassia Rodrigues, r. da Princeza do Cattete, 50.

D. Firmina Monteiro, r. da Princeza, 62.

D. Jacintha dos Santos Porto, r. do Principe.

D. Elisa Seiff, r. do Principe, 53.

D. Josephina Bueno, praia do Flamengo, 12.

D. Joanna de Lima e Silva, praia do Flamengo, 14.

D. Corina Manger, praia do Flamengo, 4.

D. Maria A. de Vasconcellos, morro da Gloria.

D. Julia Porto, ladeira da Gloria, 4.

EMPREGADOS.

Capellães.—Padre Candido Olimpio Martins Lage, r. do Sabão, 315.

Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio.

Organista.—José Cactano Martins, igreja da Candelaria.

Andador.—Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

Sacristão.—José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 6.

Irmandade de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres [333.

ADMINISTRAÇÃO DE 1864 A 1865.

Provedor.—Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.*Vice-Provedor*.—Vicente Francisco Moreira, ladeira de Santa Thereza.*Secretario*.—Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. do Sabão, 73.*Thesoureiro*.—Antonio Maria Teixeira.*Procurador*.—José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 A.*Mesarios.*

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2. Aniceto Antonio Barboza.

Dr. Manoel Thomaz Coelho. José Bernardes Campos.

Dr. Lucio José da Silva Brandão. Luiz José de Carvalho.

Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto. Paulo Felizardo Cabral e Silva.

Antonio Maria Navarro de Andrade, 6. Diogo João Moss.

José da Silva Lemos. Antonio José Vicente da Costa.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães. Fernando José Pinheiro Ferreira.

Antonio Bruno de Oliveira. Eusebio Eleuterio de Mattos.

Vigario do Culto Divino—José Joaquim da Costa, r. do Rezende.*Provedora*.—D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego.*Vigaria do Culto Divino*.—D. Thereza Julia de Almeida Fausto.*Capellão*.—Padre Luiz Pinto Procopio de Almeida.*Andador*.—Jacintho Antonio Rodrigues de Souza.

Irmandade do SS Sacramento da Freguezia da Candelaria. [335

1864 a 1865.

Provedor.—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Direita, 127.*Escrivão*.—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.*Procurador*.—José Carlos Figueira, r. da Alfandega, 29 A.*Thesoureiro*.—José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.*Dito do côro*.—Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.*Dito da caridade*.—José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.*Mesarios.*

Narciso Francisco da Costa e Silva. Antonio Maria de Paula Ramos.

Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro. Custodio José da Costa Guimarães.

Antonio de Almeida Santos. Joaquim José de Oliveira Monteiro.

Antonio Carvalho de Souza. José Antonio de Lemos.

João Luiz Schroeder. José Joaquim Teixeira da Costa.

Manoel Ventura Teixeira Pinto. João Manoel Pereira.

Lino Marques dos Santos. Antonio Francisco Pinheiro de Castro.

Nicoláo Henrique Soares.

Procurador das Obras.—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.*Zelador*.—O Rev. Vigario João Rodrigues da Purificação, r. da Alfandega, 254.1.º *Andador*.—Joaquim Mariano do Amaral.

2.º " José Caetano Martins.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [336

1864 a 1865.

Provedor.—Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.*Escrivão*.—Manoel José Marques Sobrinho, r. das Violas, 54.*Thesoureiro*.—Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.*Procurador*.—Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.

Mesários.

Manoel José Gonçalves Machado Junior.	José Fernandes Palla.
José dos Santos Castro.	Verissimo José Antunes.
Fiel Jordão da Silva.	Tristão Ramos da Silva.
Manoel José Teixeira Junior.	Antonio Augusto Vieira Cabral.
José Antonio Vieira de Castro.	Antonio Domingues Bastos.
Francisco de Paula Bessane.	José Antonio Martins Tinoco.

Protectora.—D. Joaquina de Macedo Freitas Guimarães.
Zeladora.—D. Joanna Cecilia de Lima Drummond.
Andador.—Joaquim Mariano do Amaral.

Confraria de N. Sra. das Dôres da Freguezia da Candelaria [337

PROTECTORA PERPETUA: S. M. A IMPERATRIZ.

Juiz. —José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
Escrivão.—Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.
Thesoureiro.—Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
Procurador.—Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34.

Mesários.

José Ferreira Leal.	Manoel Antonio Portella.
José Maria dos Santos Carneiro.	Antonio Luiz dos Santos Lima Junior
Joaquim Antonio de Souza.	Bernardo Alfonso de Miranda.
Antonio José de Magalhães Bastos.	Antonio Carvalho de Souza.
José Antonio de Almeida Braga.	José Alves Macieira.
Antonio Carvalho Vieira.	Bernardo Alves Correia de Sá.
Manoel de Assis Drummond.	João José Fernandes de Magalhães.

Juiz Perpetuo. — Joaquim da Cunha Guimarães.
Capellão. — Padre Manoel Cardoso da Cruz.

Irmandade de São Manoel da Candelaria. [337 a

Provedor.— José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
Vice-Provedor.—José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
Secretario. — João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 170.
Thesoureiro.— Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Procurador. — José Francisco Pereira Netto, r. dos Pescadores, 68.

Definidores.

Joaquim Monteiro da Luz.	João de Araujo Malheiros.
Francisco José Pacheco Junior	João Ferreira de Andrade Leite.
Estevão José da Silva.	Antonio da Silva Monteiro.
Julio Ernesto de Castro e Souza.	Narciso Luiz Machado Guimarães.
Manoel Martins dos Santos.	José Luiz Alves.
Antonio dos Santos Soares.	José Simões Maia.

Mordomos.

Domingos José da Costa Braga Junior.	João Gavinho Vianna.
Antonio José Pedroso.	Commendador Antonio Joaquim Dias Braga.
José Joaquim Ferreira Paranhos.	Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
Emilio Alves de Queiroz.	Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta.
José Coelho Gomes Ribeiro.	José Antonio Vieira de Castro.
José Ferreira Pires.	Manoel da Rocha e Souza.

Provedora.—D. Maria Antonia da Cruz Godinho.
Vice-Provedora.—D. Rita de Cassia Castro.
Andador.—José Caetano Martins.

Irmandade do S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria. [338]

Administração de 1864 a 1865.

Provedor. — José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.*Escrivão.* — Antonio José de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 5.*Thesoureiro.* — Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15.*Procurador.* — Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. da Candelaria, 19.*Mesários.*

Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. do Sabão, 14.

Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Bento João Afonso Faro, r. do Sabão, 2.

Antonio Lopes dos Santos Porto, r. Direita, 74.

Francisco Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.

José Antonio de Sampaio, r. de S. Pedro, 10.

José Manoel da Costa Junior, r. das Violas, 26.

José Francisco Bernardes, r. de S. Pedro, 51.

Manoel Salgado Zenha, praia dos Mineiros, 19.

Rodrigo José Teixeira de Carvalho, praia dos Mineiros, 19.

Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

Manoel José Gomes de Andrade.

Capellão. — O Rev. Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39, 2º andar.*Andador.* — Joaquim Mariano do Amaral.

Irmandade do Patriarcha S. José. [339]

Provedor. — Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.*Vice-provedor.* — Antonio Alexandrino Lopes do Couto.*Secretario.* — Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 27.*Thesoureiro.* — Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.*Procurador.* — José Maria Vieira, r. da Quitanda, 25.*Mesários.*Rev. Vigário João Procopio da Natividade S^a | Dr. José Mariano da Costa Velho;

Joaquim Rodrigues da Rosa. | João José de Amorim Coelho.

José d'Araujo Coelho Filho. | João Nepumuceno de Souza Junior.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães. | Bento Rodrigues Marques.

José d'Araujo Vieira. | Manoel Gonçalves Moreira.

José Joaquim Pereira da Costa Braga.

Provedora. — D. Maria Hilaria Correia Pinheiro.*Andador.* — José Mathias Ferreira.

Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro em S. Christovão. [339 a

ADMINISTRAÇÃO PARA 1864—1865.

PROTECTORES, SS. MM. II.

Prior. — Conselheiro Joaquim José Ignacio, 2, 2, 4, etc., r. da Saude, 186.*Vice-Prior.* — Conego Bernardo Lira da Silva, 3, r. da Praia de S. Christovão, 1.*Secretario.* — Mathias Rodrigues da Nova, r. do Aterrado, 138.*Thesoureiro.* — Segismundo Antonio Pinto, praça de S. Christovão, 9.*Procurador.* — Antonio Teixeira Passos Sobrinho, r. da Praia de S. Christovão, 39.*Irmão Mestre.* — José Bernardes da França, r. do Principe dos Cajueiros, 96.*Definidores.* — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, campo de S. Christovão.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. do Principe dos Cajueiros, 138.

Luiz José Curvello, r. dos Lazaros, 47.

Francisco Candido da Silva Carvalho, campo de S. Christovão.

João de Souza Ribeiro, 6, r. da Praia de S. Christovão, 47.

José Ribello Sarmiento, 3, r. da Saude, 44.
 Guilherme Gomes Pereira, r. do Murundú.
 João José Pereira Junior, r. do Cajú, 1, e r. da Praia, 19.
 Felício Viriato Brandão, praça de S. Christovão, 11.
 José da Costa, campo de S. Christovão.
 Antonio José do Amaral, r. dos Lazaros.
 Eleuterio Pimenta Carmo, r. do Ouvidor.
Vigário do Culto. — Eduardo Gomes Pereira, r. do Murundú.
Sacristães. — Joaquim Lira da Silva, r. da Praia de S. Christovão, 1.
 Francisco Lira da Silva, r. da Praia de S. Christovão, 1.
 João Gomes Pereira, r. do Murundú.
 Ricardo Lira da Silva, r. da Praia de S. Christovão, 1.
 José Simões da Fonseca, r. da Praia de S. Christovão, 63.
 Leovigildo José da Silveira.
Cobreadores. — Victorino Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 Bernardino Candido de Almeida Gralha, r. do Sacco, 102.
Priora. — D. Marianna Carlota Fortuna de Souza, r. do Aterrado, 136.
Vice-Priora. — D. Marianna Prytz.
Irmã Mestra. — D. Joaquina de Barros Figueiredo Franca, r. do Principe dos Cajueiros, 96.
Vigaria. — D. Anna Lira da Silva, r. da Praia de S. Christovão, 1.
Andador. — Domingos José Gonçalves.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de S. José. [340]

Provedor. — Antonio José Tavares da Silveira.
Vice-Provedor. — Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.
Secretario. — Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, r. da Misericórdia, 5.
Thesoureiro. — José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6.
Procurador. — José Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 19.

Mesarios.

Dr. Antonio Freire Allemão.	Padre José Gonçalves Ferreira.
Manoel Domingues Guerra.	Manoel Ignacio da Rocha.
Raphael Ferreira Regal.	José Joaquim da Cunha.
Franklin Alves Duplessis.	João José Rodrigues Machado.
Dr. José Antonio Godoy Kelly Botelho.	João Damasceno Ferreira.
José Carvalho de Souza Figueiró.	Francisco José da Costa.
<i>Andador.</i> — José Mathias Ferreira Junior.	

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta na Matriz da Candelaria. [341.]

MESA ADMINISTRATIVA DO ANNO DE 1864 A 1865.

Juiz. — João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Escrivão. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 323.
Thesoureiro. — Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Carioca, 42.
Procurador. — Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Mesarios.

Rev. João Rodrigues da Purificação.	Carlos Gomes da Fonseca.
Joaquim Alves da Visitação.	Fortunato José Francisco Lopes Junior.
José Caetano Merendiba.	José Victorino Ribeiro.
Francisco Gil Bonifacio de Faria.	José Ferreira de Mattos.
Antonio João da Silva Lins.	Luiz Xavier Marins.
Laurindo Luiz Cardoso.	João Antonio Vianna.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [342

Administração do anno de 1864 a 1865.

- Protector.*—Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Mercado, 29, e S. Clemente.
Provedor.—João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 9 e 11.
Vice-Provedor.—Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 8.
Secretario.—Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Thesoureiro.—Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 25 e 30.
Procurador.—Victorino José Torres, r. do Mercado, 37, e Nictheroy.
Definidores.—Antonio Gomes de Avellar, r. Direita, 97.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. Direita, 22, e r. de S. Pedro, 308.
 Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, r. da Candelaria, 23.
 Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25, e r. de S. Clemente.
 Antonio Pinheiro Junior, trav. do Commercio, 22.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25.
 João de Araujo Malheiros, r. do Carmo, 55, e r. de S. Clemente.
 Joaquim de Carvalho Miranda, r. do Ouvidor, 28.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, e Engenho-Velho.
 Joaquim José da Guia Ferreira, r. do Ouvidor 16, e trav. do Paço, 1.
 José Gonçalves Peixoto Junior, r. dos Ourives, 34, e Rosario, 13.
 José Norris, r. Direita, 20, e Cosme-Velho.
Director de Capella.—Antonio de Siqueira e Silva, trav. do Commercio, 3, e r. de S. José, 25.
Mordomos.—Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11 e 18.
 José Antonio Coelho, trav. do Commercio, 13, 15 e 17, e r. do Hospicio, 180.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21, e Andarahy-Grande.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 55, e Nictheroy.
 Manoel Moreira Duarte Mattos, trav. do Commercio, 13, 15 e 17.
Protectora.—D. Ilidia Candida Casimira de Freitas, S. Clemente.
Provedora.—D. Elisa dos Martyres Moura Braga, pr. do Flamengo.
Vice-Provedora.—D. Maria Quiteria Alves Meira, r. Nova do Conde.
Zeladoras.—D. Carolina Casimira de Freitas, S. Clemente.
 D. Amelia Candida de Sá, r. do Carvalho de Sá.
 D. Anna Carolina de Azevedo Vianna Mascarenhas, r. do Rosario, 25.
 D. Anna Fortunata Monteiro França, Engenho-Velho.
 D. Adelina de Avellar, Engenho-Velho.
 D. Maria Angelica Ferreira, praia do Flamengo.
Capellão.—O Rev. Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.
Esripturario.—Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.
 1º Andador e Sacristão.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.
 2º Andador.—João José da Silva, Praça da Constituição, 83.
Organista.—Herculano José de Brito, r. da Floresta.

Irmandade de senhor santo christo dos Milagres, erecta na Matriz de Santa Rita. (342 a

- Zelador.*—Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3.
Provedora.—D. Umbelina Isabel Xavier de Andréa.
Provedor Adjunto.—José Rodrigues de Faria, r. da Misericordia, 86.
Secretaria.—A Provedora jubilada D. Carlota Isabel da Costa Dias, r. da Imperatriz.
Secretario Adjunto.—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima.
Thesoureira.—D. Maria José Cabral.
Thesoureiro Adjunto.—Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.
Procuradora.—D. Anna Emilia de Castro, r. Sete de Setembro.
Procurador Adjunto.—Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz.

Zeladoras.

D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga.	D. Julia Augusta dos Santos.
D. Antonia Emilia Constança de Carvalho.	D. Maria Caetana de Menezes Costa.
D. Firmina Isabel da Costa.	D. Maria das Dôres Castanheira.
D. Maria Isabel da Costa Sabugal.	D. Henriqueta Carolina de Lira Costa.
D. Maria Joanna da Costa Sabugal.	D. Amelia Margarida de Castro.
D. Delfina Francisca de Paula Dias.	<i>Vigaria do Culto Divino.</i>
D. Maria Joaquina de Moura Bastos.	D. Anna da Conceição Silva.

Ha vinte Aias do Senhor e vinte Irmãos de Capella.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [343.

Provedor. — Gabriel Pedro Baptista de Assis Souza, r. Municipal.

Vice-Provedor. — João Thomé da Silva, r. da Quitanda 170.

Secretario. — Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio 98.

Procurador. — Miguel da Silva Pinheiro, r. do Fogo 54.

Thesoureiro. — Caetano José Cardoso, r. do Fogo 119.

Mesarios.

J. D. da Fonseca e Silva.

J. F. Lopes.

A. J. Ferreira.

J. da S. Motta.

F. C. da Costa.

J. G. Habbert.

A. J. B. Guimarães.

J. C. E. da S. Ruella.

M. J. M. Sobrinho.

M. L. da Silva Gomes.

J. C. Ferreira.

J. da S. Ferreira.

Provedora. — D. Guilhermina Maria do Amaral Habbert.

Vice-Provedora. — D. Maria Paulina de Almeida.

Zeladora. — D. Maria Ludovina da Fonseca.

Ha mais 24 juizes por devoção, e 12 juizas por devoção, e 1 andador.

Esta irmandade tem feito todos os seus actos religiosos, muito regulares, e já pos-sue 11 apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 rs. cada uma.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa do Desterro. [344

1864 a 1865.

Protectores perpetuos. — Suas Magestades Imperiaes.

Provedor. — Dr. José Maria da Silva Velho, r. de Santa Thereza, 9.

Provedora. — D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. de Santa Thereza, 9.

Zeladora. — D. Maria Emilia Maia Ferreira, r. da Lapa, 65.

Vice-Provedor. — Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. d'Ajuda, 53.

Secretario. — Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Silva Manoel, 14.

Thesoureiro. — Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangueiras, 57.

Procurador. — Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. do Carmo, 57.

Mesarios.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 74.

Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7.

João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 15.

João Antonio Barboza Sobrinho, r. do Passeio, 38.

Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Antonio Martins dos Guimarães, r. de Matacavallos, 188.

José da Silva Monteiro Amancio, r. de Santa Thereza, 13.

Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.

Antonio Pinto de Barros Guimarães, r. dos Arcos, 40.

Carlos Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23.

Director de capella. — Manoel Antonio da Costa Braga, r. da Lapa, 58.

Consultores.

General José Maria da Silva Bittancourt, 1, etc., r. das Marrecas, 26.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes Valle, 2, etc., r. da Lapa, 51.

Major Isaltino José Mendonça de Carvalho, 3, r. da Lapa, 52.

Capitão de Fragata João Manoel de Moraes Valle, r. da Lapa, 51.

Joaquim de Meirelles Coelho, r. de Santa Isabel, 4 A.

José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.

Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.

José Joaquim Dias Pereira, becco do Imperio, 1.

Manoel Hilario Pires Ferrão, travessa da Barreira, 27.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.

Capitão-tenente Francisco Joaquim de Sequeira, 3, 3, 3, r. do Lavradio, 53 D.

Carlos Augusto de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

José Maria Ferreira d'Andrade, r. do Cattete, 4.

Antonio Salerno Toscano d'Almeida, r. do Passeio, 42.

Capellão—Fr. Francisco Fausto do Monte Carmello, no Convento do Carmo.

Andador. —Cypriano de Carvalho Cambuêa, r. da Gloria, 4.

Esta Imperial Irmandade concorreu para o Recolhimento de Santa Thereza com o donativo de 20 apolices, com o fim de poder ter no referido Recolhimento 4 meninas filhas de irmãos pobres; ainda mais que os mesmos irmãos necessitados, quando fallecem, fa-los sepultar a expensas della; além disso distribue muitas outras esmolas e pensões.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha, dos Officiaes da Guarda Nacional da Côte. [345

PROTECTOR.

S. M. O IMPERADOR.

Provedor. — Major Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, campo d'Acclamação, 22.

Vice-Provedor. — Major Francisco d'Oliv^a Guimarães Jun^{or}, 3, 5, r. de S. Lourenço, 27.

Secretario. — Joaquim Baptista de Azevedo.

Thesoureiro. — Capitão José Candido Gomes.

Procurador. — João Manoel de Avila.

Irmão de Capella. — Capitão Francisco Maria Mafra.

Mesarios.

Vigario Pedro de Mello Alcanforado.

Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.

1^o Tenente Francisco Baptista de Azevedo.

Capitão Antonio Monsoreos de Oliveira, 6.

Capitão Carlos Martins Pinto de Brito.

2^o Tenente Belarmino de Arruda Camara J.^{or}

Capitão Joaquim da Silva Maia.

Francisco Luiz Machado.

Manoel Eduardo Martins.

José Antonio Silves Pereira.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na matriz de S. José. [346.

Protectores perpetuos.

Rev. Vigario da Matriz, João Procopio da Natividade e Silva.

Capitão João Antonio Alves Botelho.

Fortunato José de Almeida Tinoco.

Joaquim Manoel da Silva Castro.

Protectora perpetua. — D. Rosa Ferreira Leite Meira.

Provedor. — João Antonio Ferreira Guimarães.

Vice-Provedor. — José Rodrigues de Faria.

Secretario. — Antonio João da Silva Lins, becco do Calabouço, 12.

Procurador. — Francisco Gil Bonifacio de Faria.

Definidores.

Antonio José Ferreira.	Aureliano Quintino dos Santos.
Joaquim Ferreira Lopes.	José Joaquim Goyano.
João Antonio Vianna.	José Luiz da Silva.
João José da Silva.	Manoel Teixeira de Carvalho.
Vicente Ferreira Galheiros.	Capitão João Antonio Pinto de Faria.
José Feliciano Gonçalves.	Julio Augusto Cesar de Figueiredo.
José Maria dos Anjos Esposel.	Manoel Innocencio de Castro Vianna.
José Caetano Merindiba.	José Joaquim Nogueira.

Vigário do culto divino.— Arnaldo José Ferreira.

Irmandade de N. S. da Mãe dos Homens, no anno de 1864 e 1865. [346 a

Juiz.— Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.
Secretario.— Carlos Arthur dos Santos, r. d'Alfandega, 29.
Thesoureiro.— Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
Procurador.— José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
Consultores.— João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 67.
 Bernardino Pereira Pinto Bravo, r. da Quitanda, 116 A.
 José Vietas da Costa, r. d'Alfandega, 30.
 José Joaquim da Silva, r. d'Alfandega, 27.
 Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Ernesto de Azevedo Feio, r. d'Alfandega, 32.
 Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 86.
 João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 137.
 Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.
 José da Silva Motta, r. da Quitanda, 124.
 Antonio da Silva Balio Porio, largo de S. Francisco de Paula, 15.
Irmãos de Capella.— Director, Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.
 1º Capellista, João Carlos Soares de Andrade, r. dos Pescadores, 92.
 2º dito, Theotônio Maria Ilharcos de Castilho, r. da Alfandega, 35.
 3º dito, José Rodrigues da Silva, r. do Carmo, 16.
 4º dito, José Francisco da Costa Soares, r. da Quitanda, 111.
 5º dito, Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. da Quitanda, 144.
 6º dito, José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156.
Juizes por devoção.— José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
 João d'Oliveira Couto, r. da Quitanda, 117.
 Diogo José Leite Guimarães, r. da Quitanda, 118.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João Chrysostomo Monteiro, r. da Quitanda, 101.

**Irmandade de Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome,
 em Paula Mattos. [347**

Alguns cidadãos tomáram interesse pelo Culto Divino naquelle lugar tão distante da parochia, que é Santo Antonio dos Pobres, em terreno que para esse fim doou Francisco Ferreira das Neves; a expensas de esmolos dos fieis, conseguirão edificar uma mui simples, mas decente capella sob a invocação de Nossa Senhora das Neves, cuja benção teve lugar com pompa, no dia 30 de Setembro de 1860, época em que começou a funcionar, havendo missa regularmente em todos os dias de guarda ás 8 1/2 horas.—Capellão, Padre João Dias dos Santos Brandão.

Ordem terceira da Immaculada Conceição, fundada em 1852. [348.**Ministro.** — José da Costa Pimenta, r. do Livramento, 54.**Vice-Ministro.** — João Durão Annaes, r. do Ouvidor, 60.**Secretario.** — João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.**Syndico.** — Manoel Alves da Cruz, r. do Fogo, 103.**Procurador geral.** — Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.**Mestre de Noviços.** — Miguel Couto dos Santos, Imperatriz, 115.**Procurador do Asylo.** — Albino Moreira Marques, r. da Saude, 171.**Definidores.**

Bernardo José Monteiro, Imperatriz, 60.

Antonio Joaquim Ferreira, Alfandega, 73.

Pedro Baptista de Assis e Silva, r. Municip.

Manoel José Alves da Silva, Lavradio 121.

José Lopes Cardoso, r. da Saude.

José Alves Curvello, Saude.

Dr. Manoel Maria Marques de Freitas,
travessa de S. Francisco de Paula, 10.

João José de Amorim Coelho, r. Alfandega.

Albino Ferreira da Silva Soborsa, Proposito.

Francisco José Pacheco Junior, Direita, 100.

Antonio Maria de Paula Ramos, Mercado.

João Feliciano Dias de Castro, Sabão.

Commissario. — Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 39.**Vigario do Culto Divino.** — Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 24.**Sacristães.**

Guilherme Pedro Dias, r. do Principe.

José Felipe de Miranda, becco do Rosario.

José Guedes Fortes.

Manoel José Ribeiro Parada, Imperatriz.

Domingos Gomes, Paula Mattos.

Joaq.^m José da Costa Lobo, trav. S. Rita, 4.

Jeronymo José da Silva.

Firmino Moreira das Neves.

Cobreadores. — Antonio José de Araujo Ferraz, morro de Paula Mattos.

Manoel Teixeira de Sampaio, r. do Rosario.

Escripturario e Andador. — Francisco Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.**Sacristão.** — Alexandre José de Almeida Rocha, na igreja.

Missa de Nossa Senhora aos sabbados, ás 8 horas da manhã, e nos domingos e dias santos ás 10 horas.

Idem do Senhor Bom Jesus dos Afflictos ás sextas-feiras ás 8 horas da manhã.

Irmadade de Nosso Senhor do Bom-Fim na praia de S. Christovão. [348 a

A capella foi aberta á concurrencia dos fideis no dia 1º de Novembro de 1862.

ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE NO ANNO DE 1865.**Provedor.** O 1º Tenente honorario da armada portugueza José Ferreira Campos, $\frac{1}{2}$ 2 de P., $\frac{1}{2}$ 4, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, travessa das Flôres, 4, S. Christovão.**Vice-Provedor.** Francisco José da Costa Brito, $\frac{1}{2}$ 6, travessa do Paço, 8.**Secretario.** Manoel Gonçalves Vianna, $\frac{1}{2}$ 6, r. d'Ajuda 110.**Thesoureiro.** João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24.**Procurador.** José Henrique de Castro Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 56.**Director de Capella.** Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praia de S. Christovão.**Provedora.** — D. Maria do Amparo Campos, esposa do Irmão José Ferreira Campos.**Vice-Provedora.** — D. Bernardina Luiza Ribeiro, esposa do Irmão Antonio Martins Ribeiro.**EMPREGADOS.****Capellão.** O Reverendo Antonio de Almeida Morujão, campo de S. Christovão.**Organista.** Claudio Jeremias da Silva Jacques.**Sacristão.** Sebastião de Souza Vieira.

Obra da Propagação da Fé. [350]

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Vigário Capitular.
Thesoureiro.—Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 21, 1^a andar.

Obra da Santa Infancia. [351]

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Vigário Capitular.
Thesoureiro.—Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 21, 1^a andar.

Associação de S. Vicente de Paulo. [352]

Presidente da Associação. O Exm. Bispo.
Vice-presidente. Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, ¶ 2, ¶ 3.

Directoria.

Presidente. Baroneza de Suruhy.
Vice-presidente. Barão de Tamandaré.
 1.^o *Secretario.* Francisco José Pacheco Junior.
 2.^o *Dito.* Dr. Vicente Maria Pereira de Lacerda.
Thesoureiro. Jordan Crewse.
Mordomo. Militão Maximo de Souza Junior.

Membros da Directoria.

Marqueza de Caxias.
 Baroneza de Tamandaré.

Conselho.

Presidente. Marqueza de Abrantes.
Vice-presidente. Viscondessa da Praia Grande.

Secretarias.

D. Maria Antonia de Bulhões Ribeiro.
 D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Conselho.

Presidente. Conego José Joaquim da Fonseca Lima e Silva.
Vice-presidente. Diogo Andrew.

Secretarios.

1.^o José da Silva Ramos.
 2.^o Antonio José de Mello.

Instituto Episcopal Religioso do Rio de Janeiro. [353]

Fundado em 24 de Outubro de 1855 sob o augusto protectorado de S. M. a Imperatriz do Brasil e Presidencia Honoraria do Ex^{mo} Sr. Bispo Diocesano, promove a instrução moral e religiosa do povo; pugna pela pureza da doutrina evangelica, e sustenta a necessidade da reforma do culto, influindo para que a devoção se manifeste por actos de caridade christã.

Presidente effectivo.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, r. da Princeza, 39 C. (Cattete)

Vice-Presidente.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, 3, G. I., r. do Lazareto, 3, na Gambôa.
Orador.—José Albano Cordeiro, r. de S. João, 97 (Nietheroy).
Secretario Geral.—Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.
Secretario Adjunto.—Luiz Ignacio da Luz, r. do Hospicio, 249.

Secretario Supplente. — Capitão João Manoel do Figueiredo Oliveira, 6, r. do Hospício, 188.

Thesoureiro. — Antonio Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.

N. B. Tem sessão do Conselho administrativo no 1º dia de cada mez, e sessão litteraria no dia 15.

Associação Nacional Vinte e quatro de Setembro [356]

COMMEMORATIVA DA MORTE DO FUNDADOR DO IMPERIO E DOS FASTOS DA INDEPENDENCIA

Fundada em 24 de Setembro de 1861

Por Eduardo Daniel Villas-Boas

A' rua de S. Pedro n. 292, 1º andar.

Presidente interino. — Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292 1º andar.

Vice-presidente. — Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom-Jardim, 29 C.

1º Secretario. — Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de Santa Rosa, 6.

2º dito. — Bernardo Nogueira da Silva, r. da Alfandega, 208.

3º dito. — João Pinheiro de Campos, r. do Costa, 48.

4º dito. — Damião Herculano Cruz Pereira, r. do Senhor dos Passos 66.

Thesoureiro. — Antonio João dos Ramos, r. do Senhor dos Passos, 95.

E' administrada por um conselho de 21 membros, inclusive os da directoria, que se reúnem uma vez por mez, segundo seus estatutos que se achão pendentes da approvação do governo.

Sociedade de Beneficencia — Perfeita Amizade. [357]

Presidente. — José Aíves Machado Junior, r. de S. Bento, 24.

Vice-Presidente. — Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. do Hospício, 97.

1º Secretario. — Porfirio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga.

2º Secretario. — Procopio Gomes Cabral Velho, S. Christovão.

Thesoureiro — Francisco Foster Vidal, r. de S. Pedro, 62, e D. Luiza, 14.

Procurador — Severiano José de Siqueira, r. de S. Christovão, 32.

Commissão de Beneficencia. — Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, (relator), r. do Livramento, 12.

Candido José Rodrigues de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 48.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 12, S. Christovão.

N. B. — Celebra suas sessões na praia de S. Christovão, em casa do vice-Presidente.

Sociedade Portugueza de Beneficencia. [358]

Rua de Santo Amaro da Gloria.

Presidente. — Visconde de Souto, 3; 2, r. Direita, 59.

Vice-presidente. — Joaquim José Rodrigues Guimarães r. Direita, 22 e 28.

1º Secretario. — Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, 3, r. da Prainha, 60.

2º Secretario. — Antonio José da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.

Thesoureiro. — José Antonio de Lemos r. do Mercado, 44.

Syndico. — Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

Administrador de Beneficencia. — Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 44 e 42.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro na Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

Conselheiros Mordomos.
(Biennio de 1865—1866.)

Miguel Dantas Gonçalves Pereira.	Antonio Manoel da Costa Rocha.
Leonardo Caetano de Araujo.	José dos Santos Castro.
Rodrigo Pereira Felicio, $\frac{1}{2}$ 2 de P.	Claudio José da Silva.
José Peixoto de Faria Azevedo, $\frac{1}{2}$ 2 de P.	Antonio da Silva Monteiro.
Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho.	Joaquim Bernardino Pinto Machado.
Joaquim José Ferreira, $\frac{1}{2}$ 2 de P.	João Antonio de Mattos Cruz.
Antonio José Ferreira Leal.	João José de Araujo Lopes.
Manoel Fernandes Couto.	Manoel Moreira Duarte Mattos.
Daniel Martins de Moura Guimarães.	Antonio Bernardo Tex ^a . da Cunha Carneiro.
José Duarte Coelho Junior.	Narcizo José Gonçalves Maia.
Joaquim da Silva Macieira.	Francisco Fernandes Guimarães.
Manoel José Dias da Silva.	Domingos Dias da Silva Couto.

MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, allopathia.	Dr. Antonio Marcolino Fragoso, cirurgia e operações.
Dr. José Henrique de Med ^{ca} ., homœopathia.	

AUXILIARES.

<i>Allopathia.</i>	Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.	Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque J. ^o
Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.	Dr. Reinaldo Americo de Andrade.
Dr. Luiz Gaudie Ley.	Dr. José Teixeira de Souza.
Dr. José do Rego Raposo.	<i>Homœopathia.</i>
Dr. Carlos Luiz de Saules, $\frac{1}{2}$ 6.	Dr. Jacintho Soares Rebello.
Dr. José Manoel da Silveira.	Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa.
Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá.	Dr. Joaquim Antonio de Faria.
Dr. Mariano Vieira do Nascimento.	<i>Cirurgia e operações.</i>
Dr. Luiz da Silva Brandão.	Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.
Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes.	Dr. José Marques de Sá, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. José Maria de Mattos Guahyba.	Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro.
Dr. José Francisco Diogo.	Dr. José Tavano, Direita, 44.
Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.	Dr. Aristides Francisco Garnier, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Francisco Portella.	Dr. José d'Almeida Soares Lima Bastos.
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.	Dr. Lucas da Silva Lisboa.
	Dr. Carlos Pedraglia (oculista).

CONSULTANTES.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, cirurgião-mór da armada.	Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, $\frac{1}{2}$ 3.	Dr. David de Vasconcellos Canavarro.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 6.	
Administrador do hospital. — O Capellão, Padre Antonio Luiz Pereira.	

Real Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [360

Esta Sociedade foi instituida para solemnisar o anniversario natalicio e aclamação de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V^o; soccorre tambem a seus socios necessitados. Foi ultimamente honrada por S. M. F. El-Rei o Sr. D. Luiz I com o seu Real Protectorado, concedendo-se-lhe licença para usar do titulo de *Real*, a cujo grão foi elevada pelo mesmo Senhor. Por deliberação tomada festeja agora o dia 31 de Outubro, anniversario natalicio de S. M. El-Rei de Portugal.

DIRECTORIA.

- Presidente.* — Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e Guarda roupa da Real Camara, 5; 3 de P., 3, r. Direita, 48; reside no Barreto (Netheroy).
Vice-Presidente. — Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
1º Secretario. — J. T. Albano de Amorim, r. do Hospicio, 63.
2º Secretario. — J. Gonçalves Pinheiro, r. Municipal, 16.
Thesoureiro. — Serve interinamente o 1º Secretario.
Syndico interino. — Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [364 a.

INSTALLADA EM 11 DE JANEIRO DE 1863.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, invalidos, ou que, ainda no primeiro caso, necessitem mudança de clima. Os socios têm direito ao enterro da 3ª classe e missa ao setimo dia. É conferido o titulo de Benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos approvados pelo Governo Imperial por Decreto de 21 de Novembro de 1864, se tem prestado á sociedade

Em Dezembro de 1864 ascendia o capital da sociedade a Rs. 92:000\$000 em 92 apolices geraes da divida publica do valor nominal de um conto de réis. Seu numero de socios é de 5,750.

A sociedade, celebrando as suas sessões e tendo a secretaria e thesouraria na sala da rua Sete de Setembro n. 76, ahí poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1864 A 1865.

- Presidente.* — Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.
Vice-Presidente. — Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
1º Secretario. — Eduardo Luiz Cordeiro, r. Sete de Setembro, 72.
2º Secretario. — José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 105.
Thesoureiro. — José Joaquim Nogueira, r. de S. Francisco da Prainha, 47.
Syndico. — Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27.

Conselheiros.

- Antonio José Ferreira, r. Sete de Setembro, 76.
 Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.
 Antonio Ferreira Mendes, r. dos Ourives, 84.
 João Fernandes de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 47.
 Domingos Luiz de Moraes Brandão, r. Sete de Setembro, 227.
 Domingos José de Freitas Castellões, r. d'Alfandega, 24.
 Joaquim de Souza Ditoso, r. do Portão do Trem, 2.
 Antonio Luiz de Lima, r. do Sabão, 373.
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175.
 Manoel Rodrigues Gil, r. Sete de Setembro, 74.
 Manoel José Rodrigues, r. da Valla, 2.
 Arnaldo José Ferreira, r. Sete de Setembro, 76.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.

Empregados.

- 1º Escriptuario.* — José Felix Pereira Rodrigues Bittencourt, r. d'Ouv., 89, 2º andar.
2º Dito. — Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. da Ajuda, 56.
Cobreadores. — Antonio de Souza Marcellino, r. Sete de Setembro.
 José Antonio de Oliveira Junior, r. Larga de S. Joaquim.
 João Antonio Nunes, r. da Pedreira da Candelaria, 20.
 Leopoldo Francisco da Silva, r. do Senhor dos Passos, 200.

Sociedade União e Beneficencia. [365

INSTALLADA EM 7 DE MARÇO DE 1852.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, pre os, invalidos, têm direito a enterro de 3ª classe e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos.

É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se tem prestado á sociedade, gozando este de garantias e soccorros superiores ao de simples socio.

Em Dezembro de 1864 ascendia o capital da sociedade a Rs. 98:000\$ em apolices da divida publica, do valor nominal de Rs. 1:000\$000; o seu numero de socios a 2,646.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da sociedade já conta o fundo de Rs. 8:698\$870 em 8 apolices da divida publica do valor nominal de Rs. 1:000\$000 e Rs. 698\$870 em dinheiro.

A sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria na sua sala á rua Municipal, 24.

Actualmente presta soccorro a 67 pensionistas, sendo 50 viuvvas, 4 pensionistas (mã) e 2 (pai), 5 orphãos e 6 invalidos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1864 a 1865.

Presidente. — João Victor Lomba, largo do Paço, 4, 2º andar.

Vice-presidente. — Hygino José Goulart, r. Direita, 66.

1º Secretario. — João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

2º Secretario. — Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 179.

Thesoureiro. — Manoel Diniz Colombo, r. de S. Bento, 35.

Procurador. — Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

Conselheiros. — Antonio Gomes de Macedo Braga, praia do Botafogo, 6.

Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.

Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.

José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.

Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericordia, 37.

Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.

José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de S. José, 79.

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Antonio Monteiro dos Santos Pereira, r. da Candelaria.

Joaquim José da Cunha Guimarães, r. da Candelaria, 24.

José Bernardo da Cunha, r. da Ajuda, 51.

Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.

Vicente José de Souza Pinto Junior, r. do Ouvidor, 145.

Manoel da Silva Braga, r. da Ajuda, 83.

SECRETARIA.

Escripturario. — José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 105.

Agente. — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

Cobreadores. — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

Augusto Theodoro Pitta, r. Municipal, 21.

José Luiz Barboza, becco de João Ignacio, 20.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [366

Deutscher Hülf-Berein.

É dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. — Julio Rée, r. da Alfandega, 39.

Vice-Presidente. — H. A. Koyemann, r. do Sabão, 64.

Secretario. — Adolph Warnstorff, r. do Sabão, 41.

Thesoureiro. — Joh. Wahncau, r. da Alfandega, 40.

Membros Adjuntos. — Schwarz, Greiffentroch, Roegener, Schön, Grelle.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**British Benevolent Fund. [367]**

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Comissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial.*Secretario.* H. Law, Ilha das Cobras.*Thesoureiro.* W. H. Marsh, r. dos Pescadores, 12.**Sociedade Americana de Beneficencia. [368]***Presidente.*—J. Mervyn Carrere, r. Direita, 121.*Vice-Presidente.*—A. L. Blackford, morro de Santa Thereza.*Secretario.*—George N. Davis, r. Direita, 92.*Thesoureiro.*—James Monroc, r. da Alfandega, 28.**Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [369]**

(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1864)

Presidente. — D. Eloi Ucar, r. Direita, 78.*1º Secretario.* — D. Eduardo Baun, r. Sete de Setembro, 102.*2º Secretario.* — D. F. C. Wellenkamp, r. dos Pescadores, 82.*Thesoureiro.* — D. Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.*Vogues.* — D. Manoel José de Castro Pereira, cás Pharoux, 9.

D. Juan Francisco de la Puente, Sacco do Alferes, 10 F.

D. Julian Bizoso, praia da Gambôa, 111.

D. J. M. Navarro de Villalba, r. do Rosario, 38.

D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.

.

Sociedade Belga de Beneficencia. [370]Creada no dia 6 de Maio de 1853, debaixo dos auspícios de S. A. R.
o Duque de Brabante.*Presidente.* Victor Pecher, r. do Sabão, 69, 1º andar.*Vice-Presidente.* J. B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*Thesoureiro-Secretario.* Theodoro Malchair, r. dos Ourives, 17, sobrado.*Conselheiro.* D. Bolle, r. dos Barbonos, 27.**Sociedade Philantropica Suissa. [371]**

DIRECTORIA PARA 1865.

Presidente.—C. C. Chatenay, r. dos Ourives, 118.*Vice-Presidente.*—R. Ott, r. do Sabão, 44 A.*Thesoureiro.*—A. Schermar, r. das Violas, 9.*Secretario.*—E. de la Flechère, r. da Alfandega, 104.*Conselheiros.*—Dr. Naegele, Ph. Scheibener, Felix Favre, A. Barth, R. Huber.**Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [372]**

DIRECTORIA.

Presidente. Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.*Vice-Presidente.* Domingos José de Campos Porto, r. de S. Pedro, 42.*1º Secretario.* Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. dos Pescadores, 30.*2º Secretario.* Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Municipal, 17.*Supplentes.* Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.

Antonio Lopes dos Santos, r. dos Pescadores, 18.

Thesourairo. José Victorino Gomes, r. da Candelaria, 36.
Supplente. Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 128.
Mordomo da beneficencia. Major João Antonio Leite Junior, 6, r. dos Pescadores, 48.
Supplente. Zephorino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
Conselheiros. José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. do Conde, 51.
 João Antonio Leite Junior, 5, r. dos Pescadores, 48.
 Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1.
 José Victorino Gomes, r. da Candelaria, 36.
 Manoel Amarante Vicira da Cunha.
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156 A.
 Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 28.
 Francisco Lopes Guimarães, no Dique Imperial.
 Antonio Lopes dos Santos, r. dos Pescadores, 18.

Sociedade Madrépora [373.

Esta sociedade é uma associação puramente philantropica, composta de Portuguezes, para auxiliar todas as instituições e emprezas que tenderem a desenvolver o progresso e a civilização em Portugal, procurando criar por si o maximo gosto e amor pelas letras e pelas artes em geral.

Tem o seu escriptorio na rua Municipal, n. 7, sobrado, aonde se assigna o *Archivo Pittoresco*, todos os dias do meio dia ás 4 horas.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [374.

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangear pão e vestido, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

A sua reccita são as annuidades dos seus membros.

No seu primeiro anno prestou soccorros no valor de 18:000\$ rs., além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros presos por futilidades, etc.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras ás 11 horas, na rua Municipal, n. 7, 1º andar.

DIRECTORIA

Presidente. — Visconde da Estrella, 2, 2, 2, 3 de P., Guarda-Roupa da Real Camara, r. de S. Bento, 12.

Secretario. — Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.

Thesoureiro. — Leonardo Caetano d'Araujo, r. d'Ouvidor, 65.

CONSELHO FISCAL.

José Joaquim Correia de Lacerda.
 João Fernandes de Mattos.
 Dr. José Severino de Avellar e Lemos.
 José Avelino da Silva Braga.
 Boaventura Gonçalves Roque.
 Manoel José Gomes de Oliveira.

Fernando Castiço.
 Domingos José da Costa Braga Junior.
 Miguel Couto dos Santos.
 Manoel José Gonçalves Machado Junior.
 Reinal Carlos Montóro, 2 de P.
 Constantino Joaquim de Azevedo Lemos.

Sociedade Philantropica dos Artistas. [375]

Faz suas sessões nos primeiros terçoiros sabbados de cada mez, na rua do Sabão, 200.

Presidente. Jacintho Antonio de Andrade, lad. do Castello, 2 A.

Vice-Presidente. Galdino Januario Dias, r. de Matacavallos, 63.

1º Secretario. Candido Francico de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 184.

2º Secretario. Francisco José de Souza e Almeida, r. do Jogo da Bola, 1 B.

Thesoureiro. Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 19.

Procuradores. Paulo Francisco Gomes, morro do Livramento, 3.

Manoel Nunes de Moraes, r. do Conde, 47.

Jacintho José Telles, r. da Imperatriz, 20.

Commissão de propostas. Relator, Manoel Pereira dos Santos, r. do Castello, 9.

Adjunto, Silvestre Pedro de Alcantara, ladeira do Castello, 2.

Dito, José Gomes de Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Commissão hospitaleira. Relator, Manoel Francisco da Conceição, r. do Castello, 16.

Adjuncto, Antonio Luiz de Lima, r. do Sabão, 373.

Dito, Antonio Joaquim Gonçalves, r. do Jogo da Bola, 1 B.

Commissão de contas. Relat., Miguel Nunes de Moraes Ozorio, r. Nova do Princ.

Adjunto, Joaquim de Souza Ditoso, r. do Trem, 16.

Dito, Joaquim Tavares Dias Pessoa, r. Formosa, 155.

Conselheiros. Francisco da Rocha dos Santos, Rocio Pequeno, 14.

Joaquim Alexandre Moreira, praça da Gloria, 14.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [377]

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente. — J. Léon Chauvet, r. de S. José, 35.

Vice-Presidente. — Juin Ainé, r. dos Latoeiros, 65.

1º Secretario. — M. J. E. Charbonnier, r. do Ouvidor, 130.

2º Secretario. — François Halbout, r. do Sabão, 117.

Thesoureiro. — Laforcade, r. dos Ourives, 123.

Conselheiros. — Léon Leiden, r. de Matacavallos, 78.

Breffaut, largo do Castello, 9.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [379]

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saude publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma das salas da fabrica de productos chimicos da r. do Areal n. C; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Vago.

Vice-Presidente. Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José, 8.

1º Secretario. Antº José Teixª Dantas, r. dos Ourives, 183 (lahº pharmaceut.)

2º Secretario e Archivista. Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal n. C, fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos.

Thesoureiro. João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.

Redactor. — Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.

Sociedade Protectora das Viúvas desvalidas. [380]

No Muséo, sala das Sessões da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viúvas Desvalidas residentes na Côrte por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber: Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente.

Miguel Archanjo Galvão,  6, r. de Matacavallos, 284.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Nictheroy.

1º Secretario.

Boaventura Fernandes Clapp, r. Direita, 107.

2º Secretario.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Thesoureiro.

Augusto Nunes de Souza, Engenho Novo.

Procurador.

Felisberto Leocadio Cordeiro, Engenho Novo.

Conselheiros.

Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Luiz Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 103 E.

Augusto Canuto Rodrigues da Costa.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

Feliciano Nunes de Faria, Retiro Saudoso (Cajú).

Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 102 (Cajueiros).

Socios Fundadores e Benemeritos com voto consultivo no Conselho.

Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco do Alferes, 67.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Socio Benemerito.

José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Socios Bemfeitores.

Commendador Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

Commendador José de Souza Breves.

D. Rita de Moraes Breves.

Socios Honorarios.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5, etc.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5.

Barão da Gambôa,  2. (Na Europa.)

Antonio José Pereira de Magalhães.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente [384]

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

Esta sociedade foi installada em 25 de Março de 1835 ; seus fins são : prestar beneficencia aos socios e a suas familias. Além dos socios effectivos, reconhece socios bemfeitores, benemeritos e conservadores em conformidade com o seu estatuto e resoluções, e admite em seu gremio socios honorarios e correspondentes.

Por Decreto de 18 de Julho de 1848, S. M. o Imperador dignou-se aceitar o titulo de Protector desta sociedade, e permittir que ella se intitule — Imperial.

S. M. a Imperatriz dignou-se igualmente aceitar o titulo de Protectora, por Decreto de 8 de Outubro de 1857.

Por Decreto de 26 de Agosto de 1857, dignou-se S. M. o Imperador sancionar a resolução da assembléa geral legislativa que concedeu 5 loterias á Imperial Sociedade. Destas loterias já se extrahirão tres. — E forão confirmadas as duas restantes pelo Decreto n. 2981 de 6 de Outubro de 1862.

Em virtude de resolução do conselho administrativo de 10 de Agosto de 1859, foi creada uma caixa denominada —fundadora— para a recepção de donativos destinados á fundação de um estabelecimento pio para asylo dos socios indigentes, e suas familias. S. M. o Imperador dignou-se fazer o donativo de 300\$000 para esse fim.

Por Decreto de 14 de Março de 1860, S. M. o Imperador houve por bem conceder aos socios desta Imperial Sociedade, nos actos solemnes da mesma, o uso de uma medalha dourada do lado direito do peito, pendente uma fita conforme a graduação do socio, tendo no verso as effigies de SS. MM. II. e no reverso a data do decreto, e o titulo da sociedade.

Possue até 30 de Novembro de 1864 em fundos permanentes o cofre geral da sociedade, 75 apolices da divida publica nacional de 1:000\$ na importancia de Rs. 71:973\$050.

A caixa do estabelecimento pio possue até 25 de Março de 1864, 10 apolices da divida publica de 1:000\$ na importancia de Rs. 9:600\$000.

A Imperial Sociedade é administrada por um conselho composto de 31 membros; este conselho é eleito annualmente, e delle se elege de 6 em 6 mezes a mesa.

Servem até 25 de Março de 1865 :

Presidente reeleito. João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Vice-Presidente. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

1º Secretario. José Ferreira de Mattos, travessa do Ouvidor, 17.

2º Secretario. Antonio Bruno de Oliveira, r. dos Ciganos, 27, sobrado.

1º Supplente. Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Nova de S. Pedro, 66.

2º Supplente. Luiz Xavier de Marins, r. de S. Lourenço, 40.

Thesoureiro reeleito — Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão hospitaleira. — Francisco Gil Bonifacio de Faria, r. da Carioca, 63.

Candido José Pacheco, r. do Senhor dos Passos, 111.

João José de Cerqueira Casanova, r. da Valla, 153, 2º andar.

O conselho administrativo faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões da assembléas geral ordinarias são annualmente, a 1ª no dia 8 de Março, e a 2ª no dia 18 do mesmo mez.

Administração da Caixa Fundadora.

Secretario. — Luiz Caetano da Silva, 6, campo da Acclamação, 53.

Thesoureiro. — Francisco José de Barros, r. do Ciganos, 40.

Procurador. — José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.

Serve de continuo. — Jacintho Antonio Rodrigues de Souza, na casa da sociedade.

A Imperial Sociedade despendeu no anno social de 1863 a 1864 :

Beneficencias aos socios e suas familias	3:311\$520
Aluguel da casa, ordenado do continuo, porcentagem do cobrador, despesas do expediente e outras.	1:386\$280
	4:697\$800

Sociedade Estatística do Brasil. [382.]

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 22 de Março de 1855, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja, sendo por Decreto n. 1565 de 24 de Fevereiro de 1855 aprovados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a estatística geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da estatística, e publicará trimestralmente uma Revista.

E ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes, e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$ e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despeza de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da estatística geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deveráo ser publicados em volumes especiaes.

A Sociedade é dirigida por um conselho de 24 membros, e este nomeia uma Secção Central de tantos membros quantos são os Ministerios. Esta Commissão confecciona os trabalhos que são apresentados ao Conselho onde passáo pela ultima prova.

A Sociedade reúne seu Conselho no dia 22 de cada mez, e a Secção ás quintas-feiras de cada semana na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, no Muséo Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1865.

Presidente. — Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ⌘ 2, ⌘ 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estandão, r. das Laranjeiras, 10.

1º Vice-Presidente. — Marquez de Abrantes, ⌘ 2, ⌘ 1; ⌘ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, etc. Caminho-Novo do Botafogo, 19.

2º Vice-Presidente. — Dr. Bernardo Augº Nascentes de Azambuja, ⌘ 4, r. do Aterrado, 142.

Secretario Geral. — Joaquim Antonio de Azevedo, ⌘ 5, r. do Principe dos Cajueiros, 35 F.

Dito Adjunto. — Vago.

Thesourciro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 6.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [384]

Rua da Imperatriz, 175.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente. — Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.

Presidentes Honorarios. — Visconde de Souto, ⌘ 3; ⌘ 2, ⌘ 2 de P., r. Direita, 59.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt, ⌘ 1, ⌘ 4, ⌘ 6, r. das Marrecas, 26.

Visconde de Ypanema, ⌘ 2, ⌘ 3, r. Direita, 82.

Visconde de Condeixa, ⌘ 2; ⌘ 2, r. Direita, 57. (Na Europa.)

Vice-Presidente. — Dr. Luiz Vicente De Simoni, r. da Princeza 102 (Cajueiros).

1º Secretario. — Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.

1º Secretario Honorario. — Joaquim Bernardo Leal, secretario da Ordem 3ª da Penitencia.

2º Secretario. — Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.

Director das aulas. — Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41. (Nith.)

Thesoureiro. — Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.

Conselheiros.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, r. do Conde.
 Dr. Luiz Vicente De Simoni.
 Dr. Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, 4, r. do Aterrado, 142.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espirito-Santo, 12.
 João Coelho da Silva, r. de S. Bento, 40.
 Antonio Maria Teixeira.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 54.
 Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 Dr. Miguel Maria de Noronha Feital, campo de S. Christovão, 32.
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Barbonos, 30.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.
 Commendador Joaquim José de Andrade Bastos, r. do Passeio, 7.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.
 Major Virgílio Fogaça da Silva, 3, 4, becco. do Arsenal de Guerra, 4.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
 Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Mattoso.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.
 José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 74.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
 Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

Supplentes em exercicio.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Hospital da Misericordia.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. de D. Manoel, 48.
 Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Nictheroy.
 Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112.

Consultores.

Visconde da Estrella, 2; 2, etc., r. de S. Bento, 12.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3.
 Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, Bahia.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.
 Capitão José Bernardo da Cunha, campo d'Acclamação, 61.
 Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Alfandega, 88.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. Matacavallos, 59.
 Nicandro Augusto Brandão, trav. da Barreira, 27.
 José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 62.
 Arnaldo José da Silva.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Cattete, 225, e Alfandega, 31.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 3, Rocio Pequeno, 8.
 José Alves Pinheiro, 5, Cattete, 75.
 José Viriato de Freitas 3, 4, r. do Conde, 51.
 Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, praia do Botafogo, 128.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 308.
 Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Direita, 46.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS.

Rua da Imperatriz, 175.

Presidente. — Major João Antonio Leite Junior.

Secretario. — João Coelho da Silva.

Thesoureiro. — Joaquim José Rodrigues Guimarães.

Procurador. — Antonio Alvares Pereira Cornija, r. da Assembléa, 83.

Regente do collegio das orphãs.

D. Anna Euqueria Lopes Cadaval, no estabelecimento do collegio.

Subregente.

D. Joanna Augusta Mala Ferreira, no estabelecimento do collegio.

Professora da Aula de Santa Thereza.

D. Maria Romana Moss, r. dos Barbons, 10, no estabelecimento do collegio das orphãs.

Professora da aula de S. Bento.

D. Rosalina de Almeida e Silva, Nietheroy, r. de S. José.

Professora de trabalhos industriaes.

D. Ludovina Aurelia de Paiva.

Professora de piano do collegio das orphãs.

D. Maria Caetana de Menezes Costa, Matacavallos, 114.

Capellão do collegio.

Padre Manoel Francisco de Aguiar Valladão.

Escripturarios da Sociedade.

Antonio José de Oliveira Castro, r. da Misericordia.

Modesto Alves de Oliveira, r. Formosa, 75.

Porteiro.

Antonio Bernardino da Silva, morro do Nhéco, 2 A.

Gremio Litterario Portuguez. [385]

Installado em 12 de Fevereiro de 1856.

Compõe-se de socios effectivos, correspondentes e honorarios, aquelles em numero indeterminado, e estes em numero de 40, com as condições prescriptas nos estatutos.

Tem por fins principaes: discussões sobre pontos de historia, de litteratura, de philosophia, etc., etc.

A publicação annual de um *Album*, exclusivamente collaborado pelos socios.

Sessões ás quartas-feiras.

ACTUAL DIRECTORIA.

Presidente honorario e actualmente effectivo. — Reinaldo Carlos Montoro, 2 de P., r. dos Pescadores, 27.

Vice-Presidente. — João Aug^o de Abreu e Moura, r. dos Ourives, 149 (reeleito).

1º Secretario perpetuo. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, 2 de P., r. de Bragança, 3.

2º Secretario. — José Velloso de Almeida Campos, r. de S. Bento, 14.

Adjunto. — Antonio Fernandes, r. Direita, 137.

Thesoureiro. — Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162 (reeleito).

Orador. — Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.

Orador adjunto. — Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, 3, r. da Prainha, 60.

Sociedade Brasileira Ensaios Litterarios. [387]

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por fins promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Ella se compõe de socios honorarios, correspondentes e effectivos em numero indeterminado: é condição essencial, para ser socio, a naturalidade brasileira.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras ás 7 horas da noite, á rua das Violas n. 27, 1º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez e inglez, e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo—*Revista Mensal da Sociedade Ensaios Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

DIRECTORIA.

Presidente, Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

Vice-Presidente, Antonio Mauricio de Vargas.

1º Secretario, Bacharel José Pereira Leitão Junior, r. do Livramento, 31.

2º Secretario, Manoel Luiz Borges de Carvalho.

Thesoureiro, José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.

Bibliothecario, Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO.

Presidente, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

Secretario, José Antonio Monteiro Junior, r. da Quitanda, 152 A.

Thesoureiro, Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

Luiz José Pereira da Silva, r. de Santo Antonio, 11.

Antonio Cactano de Campos.

Manoel Amarante Vieira da Cunha.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade pôde ser remettida para a rua Direita n. 53 A, ou para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

Sociedade Musical de Orchestra Campeza. [389]

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851.

Pavilhão Fluminense, rua dos Invalidos.

Presidente.— Desembargador José Joaquim de Sequeira, 2, r. do Lavradio, 53 E.

1º Secretario.— Antonio José de Castro, r. da Princeza, 58, Cajueiros.

2º Secretario.— Ferreira.

Thesoureiro.— José Ricardo Muniz.

Archivista.— Pedro Paulino da Fonseca, na Casa de Correção.

Procurador.— Antonio de Souza Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150.

Sociedade Campestre. [390]

Presidente.— Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

1.º Secretario.— Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35.

2.º Secretario.— Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.

Thesoureiro.— José Candido Gomes, r. do Lavradio, 41, 2º andar.

Procurador.— Bento José Nogueira, r. do Sabão, 37.

Directores.— João Gonçalves de Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.

Francisco Augusto de Lima e Silva, campo d'Acclamação, 4.

Dr. Me^l Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. Nova do Conde, 200.

José Barboza da Silva e Sá.

Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, r. do Sacramento, 10.

Innocencio da Rocha Maciel, r. Sete de Setembro, 74.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Atheneu Medico Academico. [390]

Presidente.— José de Góes Siqueira Filho.

Vice-presidente.— Francisco de Assis Pereira de Andrade.

1º Secretario.— Alexandrino Freire do Amaral.

2º Secretario.— Candido Barata Ribeiro.

Thesoureiro.— Sebastião José Saldanha da Gama.

Orador.— Agostinho da Silva Campos.

Commissão revisora dos trabalhos apresentados pelos candidatos aos lugares de socios effectivos.

Francisco Delfino Ribeiro de Montezuma. | José Joaquim Pereira de Souza.
Juvencio Alves de Souza.

Commissão economica.

Seraphim Luiz de Abreu. | José Joaquim Pereira de Souza.
Pedro Francisco de Oliveira Santos.

Instituição Parochial de Caridade da Freguezia do Santissimo Sacramento da antiga Sé. [391

Presidente.—Dr. Ant^o Rodrig. da Cunha, $\text{R} 3$, $\text{C} 6$; $\text{R} 3$, r. Sr. dos Passos, 77.

Vice-Presidente.—Dr. Luiz Ant^o da Silva Nazareth, $\text{R} 3$, r. do Esp.-Santo, 12.

Secretario geral.—Rev. Manoel da S^a Lopes, $\text{R} 3$, contiguo á Igreja de St^a Rita.

Secretario Adjunto.—Manoel Antonio da Camara Bittancourt, r. da Carioca, 87.

Thesoureiro.—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 23.

Procurador.—Reverendo Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 294.

Orador.—Boaventura Delfim Pinto, r. d'Assembléa, 63.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [392

Capital: 2,000:000\$000.

Presidente. Barão de Mauá, $\text{R} 2$, $\text{C} 3$, r. da Quitanda, 185.

Directores. Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Engenheiro. Roberto Milligan, membro do Instituto de Engenheiros Civis de Inglaterra, $\text{C} 6$, em Mauá.

PREÇOS.

Da Prainha á Raiz da Serra ,	por cada pessoa, 1 ^a classe.	. . .	4\$000
»	»	2 ^a »	. . . 3\$000
»	»	por pessoa descalça	. . . 1\$000
»	a Mauá	por cada pessoa	. . . 1\$500
»	»	por pessoa descalça.	. . . \$500

As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

O vapor da companhia larga da Prainha, *nos domingos*, ás 6 horas da manhã, e *nos outros dias*, ás 2 horas da tarde. Logo que elle chega a Mauá, parte o trem do caminho de ferro para a Raiz da Serra com os passageiros e bagagens leves.

O trem do caminho de ferro parte todas as manhãs da Raiz da Serra ás 8 1/2 horas, e, logo que chega á Mauá, larga d'alli o vapor com os passageiros e bagagens para a Prainha.

As carruagens do serviço da serra descem de Petropolis todos os dias ás 7 horas da manhã, e regressão da Raiz da Serra logo depois da chegada do trem com os passageiros idos da Prainha.

Companhia da estrada de Mangaratiba. [393

ESCRITORIO, RUA DO HOSPICIO, 32 (SOBRADO).

Declarada fallida pelo Juiz da 1^a Vara Commercial.

Curador Fiscal.—O Banco Rural e Hypothecario.

Depositario.—Antonio José Barboza Guimarães, r. das Violas, 1 B e 1 C.

Guarda-livros.—Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. da Conciliação, 12.

Estrada de carris de ferro da Cidade á Tijuca. [394]

DIRECTORIA.

Presidente. Barão de Mauá, H 2, $\odot$ 3, r. da Quitanda, 185.

Secretario. Antonio José da Costa Ferreira, $\odot$ 5, r. da Alfandega, 33.

Thesoureiro. Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Superintendente. W. G. Ginty, $\odot$ 6, Boa Vista (Tijuca.)

Estação na Côrte, r. do Conde, 34 A.

TABELLA DAS HORAS DAS PARTIDAS DOS CARROS.

<i>Ida.</i>	<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>
Da cidade a Andarahy. Dias uteis	6 $\frac{1}{2}$ e 8 h.	1 $\frac{1}{2}$, 3, 4 $\frac{1}{2}$, 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h.
» » . Dom. e dias Santos.	6 $\frac{1}{2}$, 8, 9 $\frac{1}{2}$ e 11 h.	1 $\frac{1}{2}$, 3, 4 $\frac{1}{2}$, 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h.
<i>Volta.</i>		
De Andarahy á cidade. . Dias uteis	6 $\frac{1}{2}$, 8 e 9 $\frac{1}{2}$ h.	1 $\frac{1}{2}$, 3, 4 $\frac{1}{2}$, 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h.
» » . . Dom e dias Santos.	6 $\frac{1}{2}$, 8, 9 $\frac{1}{2}$ e 11 h.	1 $\frac{1}{2}$, 3, 4 $\frac{1}{2}$, 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h.

Companhia União e Indústria. [395]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DOS PESCADORES, 40.

Companhia de transporte de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na estação da Prainha.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fôra e vice-versa, e nos mezes de Abril a Novembro ha diligencias do Juiz de Fôra a Barbacena duas vezes por semana.

Director Presidente. Mariano Procopio Ferreira Lage, $\odot$ 5, r. dos Pescadores, 40.

Secretario. João Baptista da Fonseca, H 2, r. Direita 95 1º andar.

Thesoureiro. José Francisco Alves Malveiro, $\odot$ 6, r. dos Pescadores, 40.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens e no Supplemento deste anno, as alterações que foram feitas no Regulamento de policia da estrada, por Decreto de 2 de Janeiro de 1865).

Companhia da estrada de Magé a Sapucaia. [396]

Directores.

Presidente. — Barão de S. Gonçalo, $\odot$ 5, r. Direita, 41, r. de S. Pedro, 26, Nictheroy, e S. Gonçalo.

Secretario. — Henrique de Almeida Regadas, r. da Pedreira da Candelaria, 2.

Thesoureiro. — José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Fiscaes. — Dr. Caetano Alberto Soares, $\odot$ 4, r. da Alfandega, 94.

Guilherme Pinto de Magalhães, $\odot$ 3, H 3, r. Direita, 127.

Companhia Ponta d'Arêa. [397]

DEPOSITO, LARGO DA PRAINHA, NO TRAPICHE MAUÁ.

Capital realizado, Rs. 1,250:000\$000.

Presidente. — Barão de Mauá, H 2, H 3, r. da Quitanda, 185.

Conselho-fiscal. —
Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

José Maria do Amaral, H 5; H 2, r. Direita, 25.

Engenheiro. — Bartholomeu Hayden, Ponta d'Arêa.

No estabelecimento desta Companhia executão-se todas e quaesquer obras de fundição, machinistas e caldeiros.

Construem-se navios de madeira e de ferro, de quaesquer dimensões.

As encomendas fazem-se no deposito da Companhia, largo da Prainha no trapiche Mauá.

Companhia de navegação do Alto-Paraguay. [398]

Escriptorio, r. da Candelaria, 49, 1º andar.

Presidente. José Antonio Soares, r. da Real Grandeza, 20.

Directores. João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49, 1º andar.

Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

Companhia de navegação do Amazonas. [399]

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escriptorio na r. da Quitanda, 185.

Presidente. — Barão de Mauá, H 2, H 3, r. da Quitanda, 185.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

Alfredo Basto, r. da Quitanda, 185.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima, Pará.

Tabella das sahidas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Sahidas. — Para Manãos, 1, e 17; para Tabatinga, 10; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3, de cada mez.

Entradas. — De Manãos, 13 e 29; de Tabatinga, 20; de Cametá, 13 e 28; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4, de cada mez.

Observação. — Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fôrma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas entre os paquetes daquella linha e da de Tabatinga.

Associação Central de Colonisação. [400]

(Em liquidação.)

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 15.

Presidente. — Senador Conselheiro Candido Borges Monteiro, H 2, H 3, r. da Rainha, 26, (Nichteroy).

Vice-Presidente. — Barão de S. Gonçalo, H 5, r. Direita, 41, e r. de S. Pedro, 26 (Nicti.)

Directores. — Barão de Mauá, H 2, H 3, r. da Quitanda, 185.

Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem.

José Maria do Amaral, r. Direita, 25.

Gerente. — Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Interprete. — Elpidio Augusto de Mello.

Guarda-livros. — Henrique Pereira Leite Basto, no escriptorio.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Companhia Praça da Gloria. [401

ESCRITORIO RUA DO HOSPICIO, N. 226.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. Possui o edificio de mercado construido no cães da Gloria, no qual existem varias casas de negocio, verduras, etc.

DIRECTORIA.

Presidente.— Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63, reside na ilha das Flores, Nictheroy.

Secretario.— Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, ladeira da Gloria, 2.

Thesoureiro.— Francisco José Fialho, r. de Monte-Alegre, 4.

Gerente.— Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Companhia Empreza Municipal. [402

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000/\$000.

Presidente.— João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, sobrado.

Secretario.— Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quit, 91.

Caixa.— Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Empregado.— Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

English Church Fund. [404

Treasurer. Joseph U. Naylor, r. da Quitanda, 157.

Secretary. William G. Baird, r. d'Alfandega, 58.

English Burial Ground Fund. [405

Treasurer. Henry Charles Nelson, r. do Sabão, 73.

Trustees. Arthur S. H. Hitchings.

Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.

Companhia de Mineração de S. João d'El-Rei, Minas. [406.

Agente na Corte.— Collings Sharp & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [407
AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual.— Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. de S. Christovão, 107.

Gerente.— Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Secretario.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Icarahy.

Conselho de Administração.

Francisco José Soller, 2, r. de S. Christovão, 64.

Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. de S. Christovão, 107.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Icarahy.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. Formosa, 66.

Manoel José de Bessa, 2, r. da Joanna.

José Frazão de Souza Breves, r. de S. Christovão, 84.

Francisco Pinto de Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 53.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76.

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Procurador.

Candido José Fernandes, r. de Matacavallos.

Empregados.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. da Aurora, 35 (S. Christovão).

Adolpho Christiano Desousart, morro do Nheco, 27.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.

Aristides Alves de Sá, r. de S. Christovão, 65.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da raríssima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

É mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficam, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

É mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio dependem os segurados, não sahe de seu bolso na companhia mutua.

É mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereçam uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

É mais moral: porque o nosso Código Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerar que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta corte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, ai daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no nono anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 65 por %: o seu Fundo capital realizado em seguros excede a Rs. 54,000:000\$000, e o numero de seus Associados a 3,450.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economicarão mais de Rs. 490:000\$000, que terião perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. [407 a.

ESCRITORIO, RUA DOS PESCADORES, 18.

DIRECTORIA.

Presidente da Companhia.

Tenente-Coronel, Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76.

Directores gerentes.

Lourenço José de Aguiar, r. da Aurora (S. Christovão).

Domingos L. P. de Freitas, r. do Engenho-Velho, 17.

Conselho Fiscal.

Caetano José de Oliveira Rôxo, 2, 6, r. dos Benedictinos, 8, e S. Clemente, 94.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, Engenho-Velho, 19.

Antonio Carlos da Velga Junior, r. da Sando, 150.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.
 Diogo Coelho Netto, r. do Hospício, 5, e Rosario, 36.
 Joaquim Antonio da Canha, nº 2, r. do Livramento, 122.

Guarda-livros.

Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Príncipe dos Cajueiros, 80.

Cobrador.

Rodrigo Antonio Ramos, r. da Prainha, 75.

Companhia de Seguros contra o Fogo e risco do mar em Dresden. [408]

Agentes nesta Corte.—Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar,
 r. da Alfandega, 61.

Companhia de Seguros contra o fogo e risco do mar em Vienna « o Phœnix
 Austriaca. » [409]

Agentes nesta corte, Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar,
 r. da Alfandega, 61.

Sociedade la Auxiliadora. [410]

ESTABELECIDA EM BARCELONA.

Agente nesta Capital.—José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 62.

Argos Fluminense. [411]

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio 8.

Directores: João de Araujo Coutinho Vianna, nº 6, r. da Praia, 235, Nicth.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 João Antonio de Figueiredo, S. Domingos, Nictheroy.

Supplentes: Clemente José de Góes Vianna, Nictheroy.

Antonio José Ferreira Leal.

José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Seguridade.—Companhia de Seguros Maritimos. [412]

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO N. 11.

Gerentes. C. Leblon & E. A. Harper, na praça, escriptorio, 11.

Agencia das Companhias de Seguros Maritimos de Nova York, Estados-Unidos. [413]

Agent of Board of New York Underwriters,—W. Van Vlech Lidgerwood, r. da da Misericordia, 52.

Nova Regeneração. [414

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000.000. — Praça do Commercio, Escriptorio n. 1.

Presidente e Caixa. José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alf., 2., sobr.º

Secretario. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. da Saude, 112.

José Cancio Pereira Soares, S. Domingos.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [416

Rua da Candelaria, 26.

Directores.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 161.

Secretario. — João Antonio Ferreira Vianna Junior, Nictheroy.

Manoel da Motta Macedo, r. d'Assembléa, 47.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Fernando Castiço, r. Direita, 98, e S. Domingos.

Companhia de Seguros Maritimos de Hamburgo e de Bremen. [422

Agentes na Côte. — Mosle Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.

Companhia de Seguro Maritimo Nova Permanente. [424

RUA DIREITA, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40.

José da Rocha e Souza, r. Direita, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

Commissão Fiscal.

Presidente. — João José dos Reis, 6; 2, r. Direita, 68.

1º *Secretario.* — Estevão José da Silva, r. Direita, 71.

2º » Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.

Agente. — Valentim Ribeiro dos Santos, Praça do Commercio, escriptorio do Registro maritimo n. 3. Avaliador maritimo de navios, casco eapparelhos, panno, etc., pelo Meritissimo Tribunal do Commercio; Perito das Companhias de Seguros Maritimos.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto. [425

Agente. — Jacomo N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguro maritimas de Genova, r. Direita, 105, sobrado.

Companhias de Seguros Maritimos. [426

H. Riédy, Agente, na Praça do Commercio, Escriptorio n. 11.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris. — L'Union des ports. — La Compagnie Centrale. — Le Lloyd Français. — La vigie. — La Gironde. — La Seine. — Le Pilote. — La Bordelaise. — Le Sphère. — La Sauvegarde. — Le Cercle. — La Garonne. — La Marine. — La Société Mutuelle d'Assurances. — L'Étoile de Mer. — La Garantie Maritime. — L'Alliance Maritime. — Le Sloyd Bordelais. — L'Eole. — La Chambre d'Assurances Maritimes. — La Minerve. — L'Océan. — L'Universelle. — Le Triton. — La Transatlantique. — Le Neptune. — La Compagnie d'Assurances Générales. — La Réunion. — La Sécurité. — L'Indemnité. — La Melusine. — Le Phare. — Le Comptoir Maritime.

Bordeaux.—Le Lloyd Bordelais.—L'Aquitaine.—La Garonne.—La Bordelaise.—La Gironde.—Beanger & C.—La Garantie Maritime.—La Minerva.—A. Flôres & C.—La Belgique Maritime.—La Vigie.—I. Amédée George & C.—La Providence.—L'Union des ports.—La Dordogne.—Gustave Abadie & C.—Lafont Dufour & C.—Le Pilote.—L'Indemnité.—I. N. Lançon & C.—Rougier.—Le Finistère.—Henry Vigneaux.—Compagnie de Bordeaux.—La Sauvegarde.

Marseille.—La Réunion des Négociants assureurs.—Le Lloyd Bordelais.—La Garonne.—L'Agent des Compagnies d'Assurances Générales de Trieste et Vénise.—Lloyd Belge & Société Romaine.—La Provence.—L'Union.—Le Lloyd Catalan d'Assurances Maritimes.—Le Nord-Deutscher Lloyd.—La Compagnie Barcelonnaise d'Assurances Maritimes.—El Ancora.—La Compagnie Marseillaise.—L'Aquitaine, etc.—La Réunion & le Pilote.—L'Iberica.—La Compagnie d'Assurances Générales Neerlandaise.—La Segadora.—La Compagnie d'Assurances de Marseille.—La Compagnie Marseillaise.—La Naviera Catalana.—L'Union des Ports.

Le Havre.—As diversas companhias de Seguros marítimos.

Cologne.—Companhia Agrippina.

Dusseldorf » Société Générale d'Assurance.

Wesel » Assurances du Bas-Rhin.

Erfurt » Thuringia.

Madrid » Lloyd-Español.

Companhia Mutua de Seguro de vida de Escravos. [427

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO N. 2078 DE 16 DE JANEIRO DE 1858.

ESCRITORIO

Rua de S. Pedro, 2, 1º andar.

Presidente. José Antonio Fernandes, l. da Lapa, 7.

Secretario. Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 190.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [427 a (COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DA CANDELARIA, 6 A.

José Hancox, agente dos contractadores, r. da Candelaria, 6 A, e praça Municipal. Caixa, James Jones, mercado da Gloria, 23.

Eduardo Gotto, engenheiro em chefe da companhia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

João Frederico Russel, 3, 6, Representante da companhia, r. da Candelaria, 6 A.

João Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 6 A.

Praticantes e Engenheiros por parte do Ministerio das Obras Publicas.

Praticantes.

Bacharel Antonio José Raposo.

João Cassiano de Castro Menezes.

Engenheiros.

Salvador Muniz de Aragão.

Francisco de Siqueira Dias.

Nuno Alvares Pereira e Souza.

L'Union des Chargeurs. [432

Linhas regulares de paquetes á vela francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: para o Havre, nos dias 1 e 16, e para o Rio nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Lusitano, Paulista, França e Chili, Charles Dupin, Commerce de Paris, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Carioca, Petropolis e União des Chargeurs.

Entre Marselha e Rio de Janeiro as partidas são, tanto para o Rio como para Marselha, no dia 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Deux Eulalies, Empereur du Brésil, Nouvelle Pauline, Franciscopolis, Berthe, Raoul e Sainte Anne.

Agentes.

Em Paris—H. Laurette, r. Bergère, 28.

Em Marselha—A. G. Boye, r. Haxo, 7.

No Rio de Janeiro—Ad. David, r. Direita, 52, nos fundos do 1º andar.

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS [428
FELIZ LEMBRANÇA

ESCRITORIO NA

48, rua Direita, 48

CAPITAL Rs. 5,000:000\$000

A Companhia Geral de Seguros **Feliz Lembrança** segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A Companhia tem installado o primeiro estabelecimento neste Imperio de

SEGUROS SOBRE VIDAS LIVRES

POR TODA A VIDA OU TEMPORARIAMENTE.

DIRECTORIA.

Presidente.

Francisco José Cardoso, 2, Nictheroy.

Caixa.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P., Guarda-Roupa da Real Camara, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nictheroy.)

Secretario.

Bernardino Dias Pinheiro, r. Formosa, 123.

Medico da Companhia.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. da Bella-Vista, 11 A.

EMPREGADOS.

J. T. Albano de Amorim, r. do Hospicio, 63.

F. José Ernesto Cardozo, r. das Marrecas, 15.

Germano Pereira da Rocha, Nictheroy.

Manoel José Felix de Lima, r. do Bom Jardim, 29.

Daniel Gomes da Silva, largo do Rocio.

Agente marítimo.

Valentim Ribeiro dos Santos, S. Domingos.

Real Companhia de Paquetes a Vapor.

Agencia, rua Direita n. 49, sobrado.

Agente interino, Antonio Thomaz Hollocombe.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por meez, para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos estes portos e carga para Southampton, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os preços das passagens são os seguintes, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, exceptuando-se, porém, vinhos e outras bebidas espirituosas e aguas mineraes, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; essas passagens são pagas em sobranos, ou em moeda corrente ao cambio de lettras à vista.

PARA SOUTHAMPTON.

PASSAGEIROS.	CAMAROTES NA 1ª COBERTA DE RÉ DO LADO DO MAR.		TODOS OS OUTROS CAMA- ROTES NA 1ª COBERTA E OS DE RÉ NA 2ª COBERTA.		CAMAROTES NA 2ª COBERTA À PRÔA.	
	Singelos.	Dobrados.	Singelos.	Dobrados.	de 2 e 4 beliches.	
Adulto	£ 70,,0,,0	55,,0,,0	65,,0,,0	50,,0,,0		40,,0,,0
Criança de 8 até 12 annos	—	27,,10,,0	—	25,,0,,0		20,,0,,0
» de 3 até 8 »	—	13,,15,,0	—	12,,10,,0		10,,0,,0
Criados (de qualquer idade) £ 20,0,0						
Criadas (idem) 26,13,4						
PARA LISBOA.						
Adulto	£ 62,,0,,0	47,,0,,0	57,,0,,0	42,,0,,0		32,,0,,0
Criança de 8 até 12 annos	—	13,,10,,0	—	21,,0,,0		16,,0,,0
» de 3 até 8 »	—	11,,15,,0	—	10,,10,,0		8,,0,,0
Criados (de qualquer idade) £ 16,0,0						
Criadas (idem) 21,6,8						

PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS.

O IMPORTE DAS PASSAGENS É EM PESOS DE PRATA.

	BAHIA.	PERNAMBUCO.	S. VICENTE.	MONTEVIDEO.	BUENOS-AYRES.
Adulto	40	50	115	60	70
Criança de 8 até 12 annos	20	25	57 1/2	30	35
» de 3 até 8 »	10	12 1/2	28 3/4	15	17 1/2
Criados (de qualquer idade)	20	25	57 1/2	30	35
Criadas (idem)	26 2/3	33 1/3	76 2/3	40	46 2/3

As familias terão o direito de conduzir gratis uma criança menor de 3 annos.

Havendo mais nestas condições pagarão como se tivessem mais de 3 e menos de 8 annos de idade.

Os vapores desta Companhia podem accomodar um numero limitado de passageiros em beliches: abertos para Southampton a razão de £ 25 cada um e para Lisboa a £ 20; recebem-se tambem alguns passageiros de 3ª classe para Lisboa (homens unicamente) a razão de £ 16 cada um.

Companhia dos serviços marítimos

[430

DES MESSAGERIES IMPÉRIALES.

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 52.

Agente principal--Amédée Pitoin.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO A

BAHIA		PERNAMBUCO		GORÉA		S. VICENTE		LISBOA				BORDÉOS			
1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.
Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.
80\$000	20\$000	100\$000	28\$000	755	300	603 75	250	1425	1030	800	450	1625	125	1000	500
Da Bahia a		Fs.	Fs.												
		181 25	42	650	300	498 75	250	1225	850	725	450	1425	1050	925	500
De Pernambuco a				625	300	472 50	250	1175	800	675	450	1375	1000	875	500
De Goréa a						150	50	900	670	590	300	25	750	700	350
De S. Vicente a								770	525	445	250	1125	750	700	300
De Lisboa a												300	220	160	80

Para Montevidéo, camara, Rs. 120\$000; prôa, Rs. 35\$000. Para Buenos-Ayres, camara Rs. 140\$000; prôa, Rs. 43\$000.

N. B. Para as provincias do norte assim como para Montevidéo e Buenos-Ayres as tabellas são p.^{as} e pagaveis em dinheiro brasileiro. Nos preços das tarifas para Bordéos deve-se accrescentar cinco francos addicionaes para despesa que dos Srs. passageiros, e das suas bagagens.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

Ha apenas lugar para um numero llimitado de passageiros de 3ª classe. Crianças até 1 anno gratis, até 5 um quarto de passagem; até 12 meia passagem, e mais de 12 passagem inteira.

Criados, dormindo á prôa, meia passagem.

Criadas, dormindo á ré, duas terças de passagem.

A passagem não se considera engajada enquanto não estiver paga por inteiro.

Frete, para ouro em pó ou em barra, moeda, diamantes e pedras preciosas do Rio de Janeiro para Liverpool (entregue em Liverpool) a 15 % (ou 3/4 %). Para generos segundo o trato.

Seguro, pôde ser feito em Inglaterra para o Brasil com todas as clausulas a 1 %; livre de avaria particular a 1/2 %; e contra perda total incluindo avaria grossa a 1/3 %. Do Rio de Janeiro para o Rio da Prata a 5s/6 d %.

Os proprietarios dos vapores obrigão-se tambem a transmittir as cargas para outros portos da Europa pelos seguintes fretes addicionaes, a saber:

	<i>Bremen</i>	<i>Rotterdam</i>	<i>Hamburgo</i>	<i>Antuerpia</i>
Carne em barril por tonelada.		39/8	44/5	42/2
Couros salgados. " . . .	41/3	36/	39/3	
" seccos " . . .	57/3	45/9	50/3	45/9
Lã prensada " . . .	51/3	37/	41/9	38/9
" não prensada " . . .	67/9	46/6	55/9	51/
Clina "			50/3	48/3
Pelles "			48/9	46/9
Cacáu " . . .	49/	37/	39/6	37/
Café " . . .	48/9	36/9	39/3	36/9
Carne em barril, mais de 20 ton.	45/11			
" " menos de 20 ton.	5/6 mais.			

Não se assigna conhecimentos com frete menor de £ 1, nem recebem-se encomendas por menos de 5 %.

No caso de se offerecer grande quantidade de frete se poderá fazer qualquer concessão razoavel, assim como reservão-se os consignatarios o direito de fazer concessões nas passagens de familias.

Vinhos ou licores não estão comprehendidos nas passagens, mas podem ser fornecidos a bordo; não se concedendo a passageiro algum leva-los consigo.

Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [431

Escriptorio da gerencia, rua de S. Pedro, 82.

Todos os negocios da companhia achão-se affectos ao Gerente Joaquim Francisco Torres. A linha de navegação será mantida regularmente entre esta cidade e a de S. João da Barra pelos excellentes Vapores *Presidente* e *Cêres*, de primeira marcha, e d'ahi para Campos e S. Fidelis será feita a navegação fluvial pelo vapor *Galgo*.

Sempre que fôr possivel, nos intervallos das viagens de S. João da Barra, um daquelles vapores irá igualmente a Santos.

Seguros pela sua construcção, commodos pela sua marcha, estes tres vapores offerecem a todas pessoas que nelles se dirigem á S. João da Barra, Campos, S. Fidelis e Santos a mais rapida viagem que é possivel.

DIRECTORIA.

Presidente. José Ribeiro de Meirelles, em Campos.

Directores: Chrizantho Leite Pereira de Sá, idem.

João Joaquim Sá e Costa, idem.

Domingos Gomes Leite, idem.

Eugenio Bricolens, idem.

Gerente. Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.

ACADEMIAS, COMPANHIAS, COMPANHIA FERRY. [433]

LARGO DO PAÇO.

Directores.

Presidente, Dr. José Francisco Frougeth, Praia Grande.

Secretario, Henrique C. Bosworth, côrte.

Director, Thomas Oxford Smith, r. dos Latociros, 60.

Emprezario e Gerente.

Dr. Thomaz Rainey, Côrte.

A companhia possui, por ora, quatro barcas de vapor, denominadas—*Pri-meira, Segunda, Terceira, e Quarta*, e projecta-se a construção da barca *Quinta* na Europa.

Os vapores desta companhia navegarão de 20 de Setembro a 20 de Março, ou até segundo aviso, nas horas seguintes:

DIAS UTEIS				DOMINGOS			
Da Côrte para S. Domingos.	S. Domingos para a Côrte.	Da Côrte para Nitheroy.	Nitheroy para a Côrte.	Da Côrte para S. Domingos.	S. Domingos para a Côrte.	Da Côrte para Nitheroy.	Nitheroy para a Côrte.
5	5 e 10	5	5	5	5 e 10	5	5
5 1/2	5 e 20	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 e 20	5 1/2	5 1/2
6	6 e 10	6	6	6	5 e 50	6	6
6 1/2	6 e 40	6 1/2	6 1/2	6 1/2	6 e 20	6 1/2	6 1/2
7	7 e 10	7	7	7	6 e 50	7	7
7 1/2	7 e 40	7 1/2	7 1/2	7 1/2	7 e 20	7 1/2	7 1/2
8	8 e 10	8	8	8	7 e 50	8	8
8 1/2	8 e 40	8 1/2	8 1/2	8 1/2	8 e 20	8 1/2	8 1/2
9	9 e 10	9	9	9	8 e 50	9	9
9 1/2	9 e 40	9 1/2	9 1/2	9 1/2	9 e 20	9 1/2	9 1/2
10	10 e 10	10	10	10	9 e 50	10	10
10 1/2	10 e 40	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 e 20	10 1/2	10 1/2
11 1/2	11 e 10	11	11	11	10 e 50	11	11
12 1/2	12	12	11 1/2	11 1/2	11 e 20	11 1/2	11 1/2
1 1/2	1	1	12 1/2	12	11 e 50	12	12
2	1 e 50	1 1/2	1 1/2	12 1/2	12 e 20	12 1/2	12 1/2
2 1/2	2 e 20	2	2	1	12 e 50	1	1
3	2 e 50	2 1/2	2 1/2	1 1/2	1 e 20	1 1/2	1 1/2
3 1/2	3 e 20	3	3	2	1 e 50	2	2
4	3 e 50	3 1/2	3 1/2	2 1/2	2 e 20	2 1/2	2 1/2
4 1/2	4 e 20	4	4	3	2 e 50	3	3
5	4 e 50	4 1/2	4 1/2	3 1/2	3 e 20	3 1/2	3 1/2
5 1/2	5 e 20	5	5	4	3 e 50	4	4
6	5 e 50	5 1/2	5 1/2	4 1/2	4 e 20	4 1/2	4 1/2
6 1/2	6 e 20	6	6	5	4 e 50	5	5
7	6 e 50	6 1/2	6 1/2	5 1/2	5 e 10	5 1/2	5 1/2
7 3/4	7 e 20	7	7	6	5 e 40	6	6
8 1/2	8 e 5	7 3/4	7 1/2	6 1/2	6 e 10	6 1/2	6 1/2
10	9 e 40	8 1/2	8 1/4	7	6 e 40	7	7
		10	9 1/2	7 3/4	7 e 10	7 3/4	7 1/2
				8 1/2	7 e 40	8 1/2	8 1/4
				10	8 e 5	10	9 1/2
					9 e 40		

N. B. Nos Domingos as barcas da Córte fazem escala na Ida, por S. Domingos até ás 4 1/2 horas da tarde. Das 5 em diante as de *Nietheroy* fazem escala por S. Domingos até ás 7 horas.

Quando estiver içada a bandeira encarnada haverá barca de *Nietheroy* ás 11 1/2 horas, de S. Domingos ás 11 e 40, e da Córte á meia noite em ponto.

N. B. De 20 de Março até 20 de Setembro supprimem-se as viagens das 5 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS: Para *Nietheroy* e S. Domingos, Rs. 120 até ás 8 1/2 horas da noite, depois 240 rs. até ás 10 horas, e das 10 em diante 500 rs. Estes preços são tanto para os dias uteis, como para os santificados. — Cavallo, Rs. 700; cavallo com tilbury, Rs. 1⁰⁰; sege com dous cavallos, Rs. 2⁰⁰; factagem, Rs. 3⁰⁰; carro de mudanças com ou sem trastes, Rs. 5⁰⁰000.

O Gerente, *Thomas Rainey*.

Companhia de Navegação Macahé e Campos. [434]

Escriptorio da gerência, Rio de Janeiro, r. Direita 91, 1º andar, sendo aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Caravellas com escalas pela *Victoria* e *Mucury*, S. João da Barra, na qual emprega o vapor *Diligente* e os hiates *Barão de S. Gonçalo*, *Penalva*, *Presidente*, *Conselheiro*, *Nossa Senhora da Conceição* e o lugar *S. Fidelis*. Esta companhia, por contracto com o Governo Imperial, faz igualmente a linha de navegação entre esta córte e Caravellas.

GERENCIA.

Presidente.— Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Caminho Novo de Botafogo, 27.

Conselheiros.

Manoel José de Bessa, ^{FF} 2, Engenho-Velho.

João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.

Conselheiro Francisco Teixeira de Miranda, ^{FF} 2.

AGENTES.

S. João da Barra.— João Candido Dias da Motta, no trapiche.

Campos.— Manoel Moreira dos Reis Netto.

S. Fidelis.— José Francisco de Oliveira e Silva.

Victoria.— José Francisco Ribeiro.

S. José de Porto-Alegre (Mucury).— José Ribeiro Baptista.

Caravellas.— Licio da Silva Guimarães Lessa.

Companhia de Navegação a Vapor Espirito-Santo. [435]

Presidente.— Albino José de Castro e Silva, r. Direita, 32.

Director-gerente.— Manoel José de Faria, r. Direita, 32, 1º andar.

Dito.— Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão 21.

Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [436]

VAPORES « SANTA MARIA », E « PIRAHY » DE MESQUITA & C.,
RUA DOS PESCADORES, 60.

Sahidas do Rio de Janeiro para Santos.

Santa Maria, a 1, 11 e 21 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Pirahy, a 6, 16 e 26 de todos os mezes, ás 10 horas.

Sahidas de Santos para o Rio.

Santa Maria, a 5, 15 e 25 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Pirahy, a 10, 20 e 30 de todos os mezes, ás 10 horas.

Passagem a ré 35⁰⁰000

Idem de crianças de 2 a 12 annos. 18⁰⁰000

Idem á prôa 20⁰⁰000

Idem de escravos. 12⁰⁰000

Navegação a vapor para o porto da Piedade. [437]

Tocando sempre em Paquetá na ida e na volta.

ESCRITORIO, RUA DE S. BENTO, 22.

Este porto está situado no fundo da Bahia do Rio de Janeiro, é um dos mais proximos á capital, e mais accessivel, e mesmo agora o melhor, por não precisar de incertos trabalhos que em outros lugares absorvem centenaes de contos de réis sem afiançar segura ou duradoura existencia.

Os viajantes que querem ir a Magé, que apenas dista pouco mais de meia legua, ou subir a Serra dos Orgãos, procurarão o porto da Piedade como o mais facil e commodo. Ahi ha hospedarias, cocheiras de receber a trato e alugar animaes, e carros para Magé e Barreira.

A empresa tem duas barcas a vapor que fazem a navegação diaria (excepto nos Domingos) entre a Côrte e o dito porto, com escala por Paquetá, partindo da Piedade ás 7 1/2 horas da manhã, e do cáes dos Mineiros a 1 hora da tarde.

Os preços das passagens são por pessoa livre, para a Piedade . . .	1\$500.
Por escravo, idem.	1\$000
Por pessoa livre, para Paquetá.	1\$000
Por escravo, idem.	\$500

As falúas que até aqui se empregavão no trafico deste porto continuão a servir como auxiliares das barcas. Correspondencias e commissões em casa dos Srs. J. L. de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22, com os quaes se poderão entender sobre qualquer assumpto tendente á mesma empresa.

Companhia intermediaria de Navegação a Vapor até Santa Catharina, com escala por Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, e S. Francisco. [438]

Capital, 600:000\$000, dividido em 3,000 acções de 200\$ 000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, nº 2, Caminho-Novo do Botafogo, 16.

Inspector.—João Cancio Pereira Soares, Gragoatá 15 (S. Domingos).

Caixa.—Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.

Secretario.—Miguel Gonçalves da Cunha, largo do Machado, 17.

Gerente.—José Maria da Conceição, r. do Livramento, 53.

Guarda-livros.—Fernando Joaquim Martins, r. Fresca, 1 (S. Domingos).

Sahem os paquetes nos dias 9 e 24 de todos os mezes.

Estação, no Trapiche do Lazareto.—Escriptorio, r. Direita, 10.

Nitheroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor. [439]

ESCRITORIO, PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Formada pela fusão das duas companhias do mesmo titulo em conformidade do Decreto imperial n. 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1º de Março do mesmo anno.

Capital. —Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções.

DIRECTORIA.

Directores. Jeronymo José Teixeira, nº 2.

Dr. Thomaz Alves Junior.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto.

Supplentes. Manoel José Teixeira Junior.

Joaquim Soares da Costa Guimarães.

Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro.

Gerente. Manoel Teixeira Coimbra.

Navegação de Botafogo. [441

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Os ** indicão escala pelo morro da Viuva.

Dias uteis.

Botafogo: às 7*, 8 1/4*, 9 1/2*, 11* h. da man.; às 1*, 2 3/4*, 4 1/4*, 5 1/2 e 6 1/2*, h. da tarde.

Cidade: às 6 1/4*, 7 1/2, 9*, 10 e 12*, h. da man.; às 2*, 3 1/2*, 5* e 6*, h. da tarde.

Nas occasiões de resaca a barca não tocará na ponte do morro da Viuva.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 200 rs.

Idem descalça 80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

Navegação de Nictheroy e S. Domingos. [442

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

As ** significão as escalas por S. Domingos.

Partida diaria das barcas.

De Nictheroy: às 5*, 5 3/4*, 6 1/2, 6 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/4*, e 11 3/4*, da manhã; e 1 3/4, 2 3/4, 3 3/4, 4 1/4, 4 3/4, 5 1/4, 5 3/4, 6 1/4, 6 3/4 da tarde.

Da Côte: às 6, 7, 8, 9, 10 e 11 1/4 da manhã; e à 1 1/4*, 1 3/4*, 2 1/4*, 2 3/4*, 3 1/4*, 3 3/4*, 4 1/4*, 4 3/4*, 5 1/4*, 5 3/4*, 6 1/4*, 6 3/4* e 7 1/2 da tarde.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 120 rs.

» descalça 60 rs.

Navegação a vapor para S. Christovão e Cajú. [443

PONTE DA PRAINHA.

Partida da barca, nos dias uteis.

Do Cajú — Às 6, 8 e 9 horas da manhã.

» 1 1/4, 3, 4 1/4, e 5 3/4, da tarde, nos dias de guarda as 7 horas.

De S. Christovão — Às 6 3/4, 8 1/4, 9 1/4, 10 1/4, da manhã.

» 1 1/4, 3 3/4, da tarde, e nos dias de guarda as 7 1/4 horas.

Da Prainha — Às 7 1/4, 8 3/4, 9 3/4, 12 da manhã.

» 2 1/4, 3 1/2, 4 3/4, 6, da tarde, e nos dias de guarda às 7 1/2.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 200 rs.

» descalça 80 rs.

Para as ultimas viagens da noite, preço 320 rs. por pessoa calçada e 200 rs. por pessoa descalça.

Navegação diaria para o porto de S. Gonçalo e Barreto, em Nictheroy. [444

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Partida das barcas.

Do porto da Ponta, em S. Gonçalo, às 4 e 7 1/2 da m., e do Barreto às 8 hs.

Da côte, às 3 da tarde.

Preço das passagens — 500 rs. para os calçados, e 240 rs. para os descalços, para S. Gonçalo.

320 rs. para os calçados, e 160 rs. para os descalços, para o Barreto.

N. B. — Ficão supprimidas as viagens dos domingos.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

União Niotheroyense. [445]

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Escriptorio, r. de S. Bento, 50.

*Conselho fiscal.*Pedro José Pinto Cerqueira,  3,  5, Presidente, Paquetá.Guilherme Pinto de Magalhães,  3,  3, r. Direita, 127.

Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.

Supplentes.

Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Dr. José Jansen do Paço.

Gregorio Raphael da Silva.

Gerente.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. de S. Bento, 50.

Esta companhia tem a seu cargo as duas seguintes linhas de navegação:

Sampaio.

Da côrte (ponte Mauá na Prainha) para Sampaio, com escala por Villa-Nova, às terças, quintas e sabbados às 9 1/2 horas da manhã, e *vice-versa* às segundas, quartas e sextas-feiras às 11 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS. — Passageiro calçado. 2\$000
 » descalço 1\$000
 Animal de montaria. 3\$000

Magé.

De Magé para a côrte (câcs dos Mineiros), às 6 horas da m. em todos os dias uteis, e *vice-versa* às duas horas da tarde. Nos domingos e dias santificados a viagem das 2 horas será às 11 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS. — Passageiro calçado 2\$000
 » descalço 1\$000
 Animal de montaria. 3\$000

Paquetá.

O vapor de Magé, tanto na ida como na volta, toca sempre em Paquetá.

PREÇO DAS PASSAGENS. — Passageiro calçado 1\$000
 » descalço \$500

Os fretes das cargas estão regulados em tabellas que se achão em mão dos cobradores dos vapores.

Companhia do Gaz (*). [448]

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Emprezaario. — Barão de Mauá,  2,  3, r. da Quitanda, 185.*Gerente.* — Bartlett James, r. da Quitanda, 183.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando

Engenheiro. — W. G. Ginty, 6, Boa Vista da Tijuca.

Guarda-Livros. — Guilherme H. Holman.

Cobreadores. — João Liberali.

João Baptista dos Santos.

José Baptista de Carvalho.

José Martins de Oliveira.

Eugenio Seiff.

João Maria Jacobina, pr. da Gambôa.

José Bento da Silva.

João Thomaz Coelho Junior.

EMPREGADO POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientifica.

O Conselh^o Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc., r. das Larang., 10.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense. [449

(Em liquidação para ser administrada por conta do Governo da Provincia do Rio de Janeiro).

Presidente. — Francisco José Cardoso, 2, r. do Rosario, 66, e Direita, 48.

Secretario. — José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.

Superintendente. — Manoel José Cardoso, 2, 5, Itaguahy, e Rosario, 66.

Thesoureiro. — Visconde de Barbacena, 2, 5, praia de Flamengo, 28.

Administrador Geral. — José Pereira Tavares, 2, Itaguahy.

Adjunto. — José Antonio Airoza, S. Pedro e S. Paulo.

S. M. o Imperador é o primeiro Accionista da Companhia e Augusto Protector desta Empresa Serica. O Estabelecimento pôde ser visitado geralmente, assignando o visitante seu nome em um livro destinado para isso, o qual existe no Estabelecimento Seropedico.

o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.^o Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.^o Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.^o No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dosapparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos apparelhos alheios; 7.^o A companhia reserva para si o direito de fechar a communicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos apparelhos; 8.^o Os reguladores não poderão ser collocados ou mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a communicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1.^o de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

Gondolas Fluminenses, [450]

Proprietario. — Francisco Antonio de Lima e Castro, r. das Laranjeiras, 6.
Director e Administrador. — José Antonio Furtado Junior, r. do Cattete, 22,
 ao pé do estabelecimento n. 32 e 34 B.

DIAS UTEIS.

Partida do largo de S. Francisco de Paula.

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 8, 9, 9 $\frac{1}{4}$, 10 $\frac{1}{4}$, 10 $\frac{3}{4}$, 11 $\frac{1}{2}$, e 12 horas da manhã;
 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{4}$ e 7 horas da tarde.

PARA S. CLEMENTE. — 7 $\frac{1}{2}$ da manhã; e 6, 6 $\frac{1}{2}$, 7 $\frac{1}{4}$, 7 $\frac{1}{2}$, e 8 horas da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 6 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, e do ponto do Cattete a
 mesma hora.

PARA AS LARANJEIRAS. — 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Partida dos pontos para o largo de S. Francisco de Paula.

DO BERQUO'. — 7, 7 $\frac{3}{4}$, 8, 8 $\frac{1}{2}$, 9, 10 e 10 $\frac{1}{4}$ horas da manhã; e 12 $\frac{1}{2}$, 1, 1 $\frac{1}{2}$, 2 $\frac{3}{4}$,
 4 $\frac{1}{4}$, 5 $\frac{1}{4}$, 5 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$ e 8 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 6 $\frac{1}{2}$ e 8 $\frac{3}{4}$ horas da manhã; e 4, 5, 5 $\frac{1}{2}$, 6, 7, 7 $\frac{1}{4}$ e 7 $\frac{1}{2}$
 horas da tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 5 $\frac{3}{4}$ horas da tarde.

DAS LARANJEIRAS. — 5 $\frac{1}{2}$, 6, 6 $\frac{1}{2}$, e 7 $\frac{3}{4}$ horas da tarde.

Partida do largo do Paço.

PARA BOTAFOGO. — 8 $\frac{1}{4}$, 9, 9 $\frac{1}{2}$, 10 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, e 1 hora da tarde.

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 10 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e $\frac{1}{2}$ hora da tarde.

PARA S. CLEMENTE E BERQUO'. — 1 $\frac{3}{4}$, 2, 4 $\frac{1}{4}$ horas da tarde.

PARA S. CLEMENTE. — 2 $\frac{1}{2}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 3 $\frac{1}{2}$ e 4 $\frac{3}{4}$ horas da tarde.

PARA AS LARANJEIRAS. — 7 $\frac{3}{4}$, e 8 $\frac{1}{4}$ horas da manhã; e 2 $\frac{1}{2}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 e
 5 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Partidas dos pontos para o largo do Paço.

DE BOTAFOGO. — 9 $\frac{1}{2}$, 10 e 11 horas da manhã, e 2 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 7 $\frac{1}{4}$, 8 e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ e 4 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DO BERQUO'. — 8 $\frac{1}{4}$ e 11 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 12 $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{2}$, 1 $\frac{1}{2}$, 2 $\frac{1}{4}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$ horas da
 tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 7 $\frac{3}{4}$, e 8 horas da manhã.

DAS LARANJEIRAS. — 6 $\frac{3}{4}$, 7 $\frac{1}{4}$, 8, 8 $\frac{1}{2}$, 9 e 9 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$, 4 e
 4 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DIAS DE GUARDA.

PARA BOTAFOGO. — 7 horas da manhã; $\frac{1}{2}$, 6, 6 $\frac{1}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{3}{4}$, 7, 7 $\frac{1}{2}$ e 8 horas
 da tarde.

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 6 $\frac{3}{4}$, 8, 9, 9 $\frac{1}{4}$, 10, 10 $\frac{1}{4}$, 11, 11 $\frac{1}{2}$, e 12 horas da
 manhã; e 2, 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{4}$, 7, 8 $\frac{1}{4}$ e 9 horas da tarde.

PARA BOTAFOGO E S. CLEMENTE. — 1 $\frac{1}{2}$ hora da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 6 $\frac{1}{4}$ horas da manhã.

PARA AS LARANJEIRAS. — 7 horas da tarde.

Partida dos pontos para o largo de S. Francisco de Paula.

DE BOTAFOGO. — 10 horas da manhã, e 2, 7, 7 $\frac{1}{4}$, 8, 8 $\frac{1}{4}$ e 9 horas da tarde.

DO BERQUO'. — 7 $\frac{3}{4}$, 8, 8 $\frac{1}{4}$, 8 $\frac{1}{2}$, 10 e 10 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, 1 $\frac{1}{2}$, 3, 4 $\frac{1}{4}$, 5 $\frac{1}{2}$, 6,
 6 $\frac{1}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$, 7 e 8 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 2 $\frac{1}{2}$, 4, 5, 5 $\frac{1}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 5 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde.

DAS LARANJEIRAS. — 6, 7 e 8 horas da tarde.

PARA BOTAFOGO. — 8 $\frac{1}{2}$, 9, 10 $\frac{1}{4}$, 11 e 12 horas da manhã, e 5 horas da tarde.

PARA BERQUO'. — $\frac{1}{2}$, 1 $\frac{1}{2}$ hora da tarde.

PARA S. CLEMENTE E BERQUO'. — 2 e 4 $\frac{1}{4}$ horas da tarde.

PARA S. CLEMENTE. — 6 $\frac{1}{2}$, 7 $\frac{1}{2}$, 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, 1, 2 $\frac{1}{2}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$ e 5 $\frac{1}{2}$
 horas da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 8 e 11 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 1 $\frac{1}{2}$ hora da tarde.

PARA AS LARANJEIRAS. — 8 $\frac{1}{4}$, 10 e 12 horas da manhã, e 2, 3, 4, 5, e 6 horas
 da tarde.

Partida dos pontos para o largo do Paço.

DE BOTAFOGO.—8, 9 $\frac{1}{4}$, 11 $\frac{1}{4}$ e 12 horas da manhã, e 1 hora da tarde.

DO BERQUO.—9 e 11 horas da manhã, e 12 $\frac{1}{4}$, 12 $\frac{3}{4}$, 2 $\frac{1}{2}$, 3 e 3 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DE S. CLEMENTE.—7 $\frac{1}{4}$, 8 $\frac{1}{4}$ e 10 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, e 2, 2 $\frac{1}{4}$, 3 $\frac{1}{4}$, e 4 $\frac{1}{4}$ da tarde.

DO JARDIM BOTANICO.—8 $\frac{1}{4}$, e 9 $\frac{1}{4}$ horas da manhã.

DAS LARANJEIRAS.—7 $\frac{1}{4}$, 9 $\frac{1}{4}$, e 11 horas da manhã, e 1, 3, 4 e 5 horas da tarde.

Os carros da linha do largo do Machado para o largo do Paço e vice-versa principião sem interrupção às 7 horas da manhã até às 6 $\frac{1}{4}$ da tarde, e desta hora em diante ficam substituídos pelos carros de outras linhas, que nas suas ultimas viagens regressão ao largo do Machado.

Companhia dos Omnibus. [451

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é no largo de S. Francisco de Paula.

DIRECTORIA.

Presidente. Vago.

Secretario. Vago.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, H 2, C 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Vago.

Partida dos Omnibus.

LARANJEIRAS.—Ida às 6 $\frac{1}{2}$ e 9 horas da manhã, e às 3 e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{1}{2}$ e 10 horas da manhã, e às 4 e 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 6 $\frac{1}{2}$, 9 e 11 horas da manhã, e às 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{1}{2}$, 10 $\frac{1}{2}$ e 12 horas da manhã, e às 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde.

ANDARAHY.—Ida às 6 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, e 1, 4 $\frac{3}{4}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, e 2 e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 7 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 4 $\frac{3}{4}$ horas da tarde; volta às 9 da manhã e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

FABRICA DAS CHITAS.—Ida às 6 e 8 $\frac{1}{4}$ horas da manhã, e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta às 7 e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 6 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 9 $\frac{1}{2}$, 12 horas da manhã, e 5 da tarde; volta às 10 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e 1 $\frac{1}{2}$ e 6 horas da tarde.

PORTÃO VERMELHO.—Ida às 5 $\frac{3}{4}$ e 8 horas da manhã, e 3 $\frac{1}{4}$ e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{1}{2}$ e 10 horas da manhã, e às 4 e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 5 $\frac{3}{4}$ e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e às 5 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e às 7 horas da tarde.

RIO-COMPRIDO.—Ida às 6 $\frac{1}{2}$, 7, 7 $\frac{1}{2}$ e 8 horas da manhã, e 1 $\frac{1}{4}$, 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{3}{4}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde; volta às 7 $\frac{1}{2}$, 8, 8 $\frac{1}{2}$ e 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, e às 2, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 7, 7 $\frac{1}{2}$ e 9 da manhã, e 1 $\frac{1}{4}$, 1 $\frac{1}{2}$, 2 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{3}{4}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta às 8, 8 $\frac{1}{2}$ e 10 horas da manhã, e às 2, 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 horas da tarde.

Partida das Diligencias Amarellas de Villa-Real & C^a. [451 a

O ponto das partidas da cidade é do largo de S. Francisco de Paula.

DA CIDADE PARA CATUMBY. — Partem de manhã às 7, 7 $\frac{1}{2}$, 8, 8 $\frac{1}{2}$ e 9 horas; e às 2, 2 $\frac{1}{2}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$, 6, 6 $\frac{1}{2}$, 7, 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DE CATUMBY PARA A CIDADE.—Partem de manhã às 6 $\frac{1}{2}$, 7, 7 $\frac{1}{2}$, 8, 8 $\frac{1}{2}$, 9, 9 $\frac{1}{2}$, e 10 horas da manhã, e 1 $\frac{1}{2}$, 2, 2 $\frac{1}{2}$, 3, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$, 6, 6 $\frac{1}{2}$, 7, e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

DA CIDADE PARA O RIO-COMPRIDO. — Partem de manhã às 6 $\frac{1}{2}$ horas, e continúa todo o dia de 20 em 20 minutos até às 7 $\frac{1}{2}$ horas da noite,

DO RIO-COMPRIDO PARA A CIDADE — Partem de manhã às 6 $\frac{1}{2}$ horas, e continúa de 20 em 20 minutos até às 8 horas da noite.

DA CIDADE PARA S. CHRISTOVÃO.—Partem do manhã às 7 horas, e continúa do quarto em quarto até às 8 horas da noite.
DE S. CHRISTOVÃO PARA A CIDADE.—Partem do manhã às 7 horas, e continúa do quarto em quarto até às 8 horas da noite.
DA CIDADE PARA BEMFICA.—Partem às 6 e 6 3/4 horas da manhã e às 3 1/2 e 5 da tarde, e de Bemfica às 7 1/2 e 8 da manhã e às 4 1/2 e 6 1/2 da tarde.
 As diligencias grandes partem de S. Christovão de manhã às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2, e da tarde a 1/2, 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, e 7 1/2 horas, e vice-versa da cidade para S. Christovão.

Diligencias Rôxas. [451 b

EMPRESARIO, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.
 Partem de meia em meia hora do largo de S. Francisco de Paula para os pontos de Catumby, Rio-Comprido, e S. Christovão.

Diligencias Verdes. [451 c

Partem do largo de S. Francisco de Paula para a Cancellaria de S. Christovão e vice-versa de meia em meia hora. Da rua Direita, em frente à Praça do Commercio, nos dias uteis para S. Christovão, às 3 1/4 horas.

Diligencia Merimac. [451 d

De Andarahy para o largo de S. Francisco de Paula, às 6 e 8 3/4 horas da manhã em frente ao hotel da Aurora, e de tarde a 1 1/2 e 5 1/2 em frente à venda do Sr. Affonso. Da cidade para Andarahy às 7 1/4 e 10 1/2 da manhã, e de tarde às 3 1/4 e 7 horas. Nos domingos e dias santos haverá uma diligencia do Andarahy para a cidade às 8 1/2 da tarde, e da cidade para Andarahy às 10 horas da noite.

Associação Industrial de Beneficencia [452.

Rua Sete de Setembro, 91.

Seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, invalidos, ou quando necessitem mudar de clima. Os socios têm direito a enterro de 3ª classe e missa ao sétimo dia, e as viúvas destes, ou pessoas mais proxima da familia, uma pensão, que será sempre em relação ao que dispõem os seus estatutos. É conferido o título de socio benemerito áquelle que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se tem prestado á associação, gozando estes de garantias e soccorros superiores ao de simples socio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1865.

Presidente.—Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.
Vice-Presidente.—Gregorio Pedro Machado, r. da Quitanda, 43.
1º Secretario.—João de Oliveira Jardim, praça da Constituição, 66.
2º Secretario.—Cesar Pompêo Gomes, praça da Constituição, 78.
Thesoureiro.—Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 80.
Procurador.—Pedro Lourenço de Araujo, r. de S. Pedro, 198.

CONSELHEIROS.

Manoel Coelho de Souza Lima, r. dos Barbonos, 102.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. dos Barbonos, 102.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
 João Baptista Ricaldonis, r. do Hospicio, 218.
 Matheus do Casal Gil.—r. Sete de Setembro, 201.
 João Augusto da Silva, r. da Lampadosa, 110.
 Paulo Lopes da Silva Braga, r. da Saude, 51, 1º andar.
 Francisco Eduardo Agrest, r. do Senhor dos Passos, 64.
 Manoel Martins Bastos, r. do Mercado, 15.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Antonio José Martins, r. d'Ajuda, 66.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. da Valla, 73.
 Salvador Saroldi, r. de S. Pedro, 333.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 90.
 José Antonio de Andrade Marinho, r. dos Pescadores, 99 A.

Companhia de Transportes Maritimos. [453]

Approvada por Decreto n. 2619 de 11 de Agosto de 1860.

Escritorio Rua do Ouvidor, 27 A.

Seu capital é de 340:000\$000, dividido em 34,000 acções de 10\$000 cada uma, e pagas por prestações de 10 % ou 1\$000 cada acção, com intervallo nunca menor de 30 dias.

Incorporadores. — José Antonio Ramos, negociante matriculado, rua da Alfandega, 62.

Dr. José Maria da Silva Velho, advogado, r. dos Ourives, 59.

Antoine Abeillard Arthur Marie, proprietario, r. da Alfandega, 62.

Agente. — Alphonse Dordan, r. do Ouvidor, 27 A.

Companhia da estrada de ferro de Cantagallo. [454]

ESCRITORIO BECCO DE BRAGANÇA, 32.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000\$000 para a 1ª secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores :

Barão de Nova-Friburgo,  2,  2, Presidente, r. Municipal, 16.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo.

Dr. José Machado Coelho de Castro,  2, r. da Quitanda, 141.

Jeronymo José de Mesquita,  2,  4,  2, r. dos Pescadores, 10.

João Francisco Velho, r. Direita, 127.

Gerente. — Visconde de Barbacena,  2,  5, praia do Flamengo, 28.

Inspector do trafego. — G. P. Jell.

Guarda-Livros (na côrte.) — Felipe Joaquim de Freitas, r. do Rezende, 23.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros fação mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia ; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

EMPREGADOS.

Estação da Cachoeira.

Agente. — Candido Soares de Mello.

Fiel. — João Baptista Piquet.

Estação de Santa Anna.

Agente. — Antonio José Bastos Monteiro.

Estação do Porto das Caixas.

Agente. — João Manoel Raymundo.

Escriturario. — Manoel José da Luz.

Fiel. — Antonio Francisco da Paixão.

Conferente. — Luiz Soares de Gouvêa.

N. B. O trem nos dias de barca espera pelos passageiros.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Porto das Caixas à Santa Anna, 1 ^a classe	4\$000
" " " " " " " " 2 ^a "	3\$500
" " " " " " " " 3 ^a "	2\$500

E vice-versa.

Do Porto das Caixas à Cachoeira, 1 ^a classe	6\$000
" " " " " " " " 2 ^a "	5\$000
" " " " " " " " 3 ^a "	3\$000

E vice-versa.

Da Cachoeira à Santa Anna, 1 ^a classe	2\$000
" " " " " " " " 2 ^a "	1\$500
" " " " " " " " 3 ^a "	\$500

E vice-versa.

De Animacs.

Do Porto das Caixas à Santa Anna . . .	4\$000
" " " à Cachoeira	6\$000
Da Cachoeira à Santa Anna	2\$000

HORAS DO TREM

Sahe da Cachoeira às 7 1/2 da manhã.

Chega à Santa Anna às 8 "

Segue para o Porto das Caixas às 8 1/4 "

Chega ao Porto das Caixas. . . às 9 1/4 "

Sahe do Porto das Caixas depois da chegadas dos passageiros da barca de Sampaio.

N. B. Veja-se o Regulamento do presidente da provincia, a tabella das passagens e dos fretes das mercadorias, na pagina 171 do Supplemento de 1861.

Banco do Brasil. [455

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Conselheiro d'Estado Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, 4, etc., r. das Larangeiras, 10.

Vice-Presidente.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✠ 3, 4, r. do Cattete, 70.

Directores.

Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. de Santo Amaro, 96.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, Rio-Comprido, 5 A, e r. Direita, 31.

José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49, e Larangeiras.

Francisco José Gonçalves, ✠ 3, 5, r. de S. José, 57.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29 (Caj.)

Themistocles Petrocochino, r. da Alfandega, 46.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✠ 3, 4, r. do Cattete, 70.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152, e Larangeiras, 45 D.
 Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 16, e Rio-Comprido, 78.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 João Nepomuceno de Sá, r. do Cattete, 187.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.
 João Antonio Ferreira Vianna Junior, Nictheroy.
 Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 8.
 José Francisco Alves Malveiro, r. dos Pesc., 40 e Largo do Machado, 231.

Supplentes.

Pedro de Alcantara Machado.
 José Maria Pinto Peixoto, 2. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Christovão, 87.
 João Chrysostomo Monteiro, r. da Quitanda, 101.

Commissão Fiscal.

Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.
 José Machado Coelho de Castro, 2, r. da Quitanda, 141.
 João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.

EMPREGADOS.

Secretario.—Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.
Guarda-Livros.—Manoel José Madeira, r. do Campo de S. Christovão, 59.
Contador.—João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 92 B.
Thesoureiro.—Diogo Duarte Silva, r. dos Ciganos, 25.
Encarregado da Emissão.—Antonio José Vicente da Costa, r. do Silva Manoel, 5.
Encarregado das caixas filiaes.—José Alves da Graça Rastos, r. da Princeza Imperial.
Fieis do Thesoureiro.—Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
Fiel Recebedor.—Domingos José Pereira Alves, S. Domingos, no Ingá, r. da Magnificencia (Nictheroy).
Fiel Pagador.—Candido Duarte Silva, r. do Ingá, 5 (S. Domingos).
Cobreadores.—Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
 Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras, 44.
 Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.
Ajudante do Contador.—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
Escripturarios.—Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. de El-Rei 67, (Nict.
 José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto ao Convento.
 João Honorio de Oliveira, r. da Babylonia, 20.
 João Hippolyto de Lima, Ponta do Cajú (Retiro-Saudoso).
 Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.
 Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'El-Rei, 159 (Nictheroy).
 Joaquim Alves Barroso, r. da Prainha, 179.
 Ricardo José de Souza Proença, r. do Conde, 31.
 José Joaquim de Oliveira Braga, praia do Botafogo, 22, e r. Sete de Setembro, 45.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza Junior, Engenho-Velho, 41.
 Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.
Amanuenses.—Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 98.
 Felizardo José Tavares, Andarahy, 10 A.
Fiel da Emissão.—Francisco José Bento de Carvalho, r. do S^a Manoel, 25 A.

Porteiro. — Christovão José Pereira, no Banco.

Continuos. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, Cosmo Velho, 6.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra — e — Visconde de Itaborahy —, do ex-vice-presidente — Visconde do Rio-Bonito — e do actual — Dias de Carvalho —, do actual Presidente B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, ou dos directores — Xavier Pereira, Mesquita e Ulrich — do ex-Director — Carvalho — (Bernardo Ribeiro de Carvalho); — e dos actuaes directores Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni) — e — Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), e nas de 50\$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Antonio Gomes Netto.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

Diogo Duarte Silva.

Francisco Xavier Pereira.

George Gracie.

João Francisco Emery.

João Henrique Ulrich.

João Ignacio Tavares.

João José dos Reis.

João Pereira Darrigue Faro.

Joaquim José dos Santos Junior.

José de Araujo Coelho.

José Carlos Mayrink.

Jeronymo José de Mesquita.

Theophilo Benedicto Ottoni.

Angelo Muniz da Silva Ferraz.

José Machado Coelho de Castro.

José Machado Coelho.

José de Miranda Ribeiro.

José Viriato de Freitas.

Luiz Antonio Silva Guimarães.

Militão Corrêa de Sá.

Manoel Ferreira de Faria.

José Rafael de Azevedo.

José Pedro Dias de Carvalho.

Roberto Jorge Haddock Lobo.

Antonio de Aránaga.

João Pires da Silva.

Francisco de Paula Santos.

Themistocles Petrocochino.

Francisco José Gonçalves.

Bernardo Joaquim de Souza.

*Assignaturas ou abreviaturas de
que usam.*

A. A. da S.^a Pinto J.^{or}

A. Gomes Netto.

Balthazar J. A. Sz.^a

B. R. de Carvalho.

Diogo Duarte S.^a

Francisco X.^{or} Per.^a

George Gracie.

J. F. Emery.

J. H. Ulrich.

J. I. Tavares.

João José dos Reis.

J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio-Bonito, Visconde do Rio-Bonito.

J. J. dos Santos J.^{or}

José de Araujo Coelho.

J. C. Mayrink.

J. J. de Mesquita.

T. B. Ottoni.

A. M. da S.^a Ferraz.

J. M. Coelho de Castro.

José Machado Coelho.

J. de Miranda R.^o

J. Viriato de Freitas.

L. A. S.^a Guim.^{es}

Militão C. de Sá.

M. F. de Faria.

J.^o Rafael d'Azd.^o

J. P. Dias de Carvalho.

R. J. Haddock Lobo.

A. de Aránaga.

J. Pires da S.^a

F. de Paula Santos.

Themis. Petrocochino.

F. J. Glz'.

B. J. de Sz.^a

João Coelho Gomes Filho.
João Nepomuceno de Sá.
Antonio José dos Santos.
João Antonio Ferreira Vianna Junior.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro
Jacintho Alves Barboza Junior.
José Francisco Alves Malveiro.
Pedro de Alcantara Machado.

João Coelho Gomes Filho.
João Nepomuceno de Sá.
Antonio José dos Santos.
J. A. F. Vianna Jr.
Joaquim A. F. Pinheiro.
J. A. Barbosa Jr.
J. F. A. Malveiro.
P. A. Machado.

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 2 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario. [456

Rua da Quitanda, 121.

DIRECTORES.

Presidente da Direcção, Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Dir., 127.
Secretario, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Eng.-Velho, 19.
Antonio de Araujo Braga, 2, r. do Hospicio, esq. do campo d'Acclamação.
Antonio Joaquin Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza, 102 A (Caj.)
Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
José Peixoto de Faria Azevedo, r. da Babylonia.

Suplentes.

Bernabé Francisco Vaz de Carvalhares Junior, r. de S. Pedro, 46.
Eusebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, (em exercicio).
José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 33.
José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
José Soares Leite Godinho.
Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84 sobrado.

FUNCCIONARIOS.

Secretario.—João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.
Guarda-Livros.—Hilario Mariano da Silva Junior, r. dos Barbonos, 35.
Thesoureiro.—Henrique José de Araujo Jr, r. do Hospicio, esq. do Campo.
Contador.—José Joaquim de Franca, 3, Rio-Comprido, 48 F.
Ajudante.—Luiz Martins do Amaral.
Ajud. do Guarda-Livros.—Mathias Vieira d'Ar. Veiga, S. Domingos. (Nict.)
Fiel Pagador.—Henrique Gomes Xavier, r. da Conceição, 81 (Nict.)
Fiel Recebedor.—Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe (Cajueiros).
Cobreadores.—João Bernardino Rodrigues de Faria, r. de Mataballos.

João Cabral das Neves, r. da Princeza, 41 (Cajueiros).

Primeiros Escript.—Augusto da Silva Campos, r. de S. Antonio, 7, S. Christ.

Felix José dos Santos, trav. de Catumby, 2 B.

José Leite de Souza Bastos, Mataporcos, r. de S. Carlos.

Valeriano Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 56.

Domingos José Machado Pereira, largo do Barreto, Nict.

Segundos Escripturarios.—Carlos José Tibre, r. de Mataporcos, 12.

João Marçal Montauray Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11 (Nict.).

Terceiro Escript.—Antonio Gomes Ferreira, Ponte do Cattete, 259.

Balthazar de Sá Carvalho.

Ignacio Gabriel Pessoa Ferreira, r. da Boa-Viagem, 16 (Nict.).

Ernesto de Souza Silva Rio, r. do Lavradio, 39.

Porteiro.—Manoel Cactano da Cunha, no estabelecimento.

Continuos.—Joaquim José de Faria Mattos, r. do S. Lourenço, 38.
 Antero Francisco de Oliveira, r. do Livramento, 60.
 Domingos Ferreira de Almeida.

Banco Mauá, Mac Gregor & C. [457

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realizado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes.

Barão de Mauá, H 2, C 3, r. da Quitanda, 185.

A. D. Mac Gregor, em Londres.

João Ignacio Tavares, C 5, r. Larga de S. Joaquim, 120.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro da Gloria, 8.

Este Banco tem casa filial em Londres, e agencias em Lisboa e Porto, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo, e finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita de operações bancarias.

Banco Commercial e Agricola. [458

RUA DE S. PEDRO, 24.

(Em liquidação. — Vide pag. 435 no Almanak de 1864.)

Dos empregados do Banco Agricola que passarão a occupar-se dos trabalhos da liquidação está neste serviço o Sr.:

Guarda-Livros. Joaquim José Marques, r. do Lavradio, 40.

Monte-Pio Geral. [459

Rua do Sabão, 75. (Das 9 ás 2 e das 4 ás 6 horas)

Directoria.

Presidente.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, C 6, escript. r. Direita, 31.

Vice-Presidente.—José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Thesoureiro.—Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Secretario.—Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.

Adjuntos.—Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Manoel José Teixeira Junior.

Conselho.—Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. Larga de S. Joaquim, 172.

Dr. Thomaz Antonio de Abreu, r. das Lorangeiras, 103.

Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46.

José Gonçalves Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Dr. José Machado Coelho de Castro, H 2, r. da Quitanda, 141.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, C 6, r. do Rezende, 20.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Dr. Thomaz Alves Junior, r. da Quitanda, 40.

João Henrique Ulrich, Europa.

José Eduardo Pecher, r. do Sabão, 41.

Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 182 A.

Guarda-Livros e Fiel do Thesoureiro.—Joaq^m da S^a Nazareth F^o, r. do Sabão, 75.

Ajudante.—José Benedicto da Costa Jordão, Castello, junto á igr. dos Capuch.^{os}

Continuo.—Bernardino da Silva Campos, r. do Conde, 29.

The Brazilian & Portuguese Bank, Limited. [460

Incorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA DIREITA N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 esterlinas, (a 27 d. Rs. 8,888:888\$888). —Capital realizado £ 500,000 esterlinas Rs. 4,444:444\$444.

Sede em Londres.

DIRECTORES.

Guilherme Bevan.
Jorge T. Brooking.
João Knowles.
Diogo M^c Grouther.

Frederico Rodewald.
Arthur R. White.
Jorge A. H. Holt.

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

DIRECTORES LOCAES NO RIO DE JANEIRO.

João José dos Reis, $\frac{1}{2}$ 6, $\frac{1}{2}$ 2., com as- José Carlos Mayrink, $\frac{1}{2}$ 5.
sento na Direcção em Londres. Thomaz March Ewbank.
Rodrigo Pereira Felicio, $\frac{1}{2}$ 2 de P., dito. (4)

Secretario gerente. — João Pedro Hobkirk.

As operações do « The Brazilian & Portuguese Bank, Limited » consistem em :

- 1.º Desconto de todas as classes.
- 2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que fôr convencionado.
- 3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.
- 4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.
- 6.º Saques e compras de letras de cambio.
- 7.º Compra e venda de metaes preciosos.
- 8.º Compra e venda por conta alieia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes, á commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco sacca sobre Londres sobre o London & Joint Stock Bank.

» Porto » a Agencia local naquella cidade.

» Lisboa » o Banco de Portugal.

E sobre banqueiros em Paris, —Hamburgo, —Genova, —Madrid, —e outras praças.

O ultimo balanço deste banco, feito em 31 de Janeiro de 1865, foi:

ACTIVO.

Accionistas: entradas a realizar	4,444:444\$444
The Brazilian & Portuguese Bank limited, Londres e outros bancos.	1,664:136\$855
Letras descontadas.	10,310:367\$812
Letras e contas correntes caucionadas.	1,625:860\$869
Casa do banco, mobilia e outras despezas.	28:252\$690
Diversos saldos de varias contas.	4,099:140\$504
Caixa.	879:267\$064
	Rs. 23,051:470\$238

PASSIVO.

Capital	8,888:888\$888
Depositos: diversas contas correntes com juros.	7,408:905\$205
Letras a pagar por dinheiro recebido a juros.	2,996:260\$900
Ouro, titulos commerciaes e outros.	2,024:084\$412
Garantias de creditos e contas correntes.	869:014\$111
	13,298:261\$628
Diversos saldos, varias contas.	862:870\$822
Sello.	1:448\$900
	Rs. 23,051:470\$238

(1) Tendo resignado os lugares, forão nomeados para substitui-los João Gallop, André Steele, e Carlos Carrington, que entrárão em exercicio no dia 13 de Fevereiro.

A TUTELAR [461]

COMPANHIA GERAL HESPAÑHOLA

CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS VITALICIAS

AUTORISADA POR DECRETO DE SUA Magestade Catholica

DE 23 DE AGOSTO DE 1850.

Escriptorio rua de S. Pedro, 40.

O objecto desta companhia é, como seu titulo indica, formar capitães e rendas vitalicias. Conseguem-se os primeiros, depondo annualmente nos cofres da TUTELAR uma somma nunca menor de *dez mil réis*, e cujo maximo será fixado pelo proprio subscriptor, segundo o capital que deseje obter e segundo o prazo que marque para relevê-lo.

As rendas vitalicias conseguem-se depondo nos mesmos cofres, por uma só vez, uma quantia certa e determinada, fixada pelo subscriptor, em relação á renda annual que queira desfructar, e a qual se graduará de 15 a 20 % nas imposições com capital reservado, e de 20 a 25 %, arriscando o mesmo capital, no caso de fallecer a pessoa sobre quem se haja feito o seguro.

Bem que esta explicação seja sufficiente para que as pessoas entendidas e versadas nas operações mercantis comprehendão á primeira vista todas as combinações que se podem formar para obter uma renda ou um capital conforme suas aspirações e desejos, existem, contudo muitas pessoas para quem fazem-se precisas melhores e mais circumstanciadas explicações. Para isso vão aqui determinados os casos mais geraes e que mais favorecem aos interessados.

CREAÇÃO DE CAPITAES.

Consultando a tabella, que vai appensa a este annuncio, observa-se a differença dos resultados que, segundo a idade da pessoa segurada, se consegue pagando a mesma annuidade. E a razão é simples, porque as pessoas cuja idade mais se expõe ao risco da morte são aquellas que mais devem ser favorecidas se chegam com vida ao termo do compromisso social, que contrahem ao inscreverem-se na companhia.

Explicado este principio equitativo, entremos em ordem de considerações.

Um pai, um tutor, um irmão que queira crear para seu filho, seu tutelando ou irmão, um capital com que possa abrir-lhe uma carreira ou estabelecê-lo, subscrever-se-ha na TUTELAR por espaço de 25 annos, pagando em cada um delles a quantia que designe, mas reservando-se a faculdade de liquidar no fim de cada quinquennio e de retirar ao cabo do prazo preestabelecido todo ou parte do capital e lucros que lhe haja tocado durante o quinquennio decorrido.

Esta classe de inscrições por annuidades fazem-se de dous modos, a saber: com risco ou sem risco do capital. No primeiro caso, se a pessoa segurada fallece perde o subscriptor tudo quanto depoz na companhia, que passa a ser distribuido pelos herdeiros coassociados. No segundo caso não se perde o capital por morte do segurado e só deixa de receber os lucros pertencentes ao quinquennio em que occorra o fallecimento do segurado.

Póde acontecer que um subscriptor, já por descuido, já por falta de meios ou por qualquer outro accidente, deixe de pagar pontualmente alguma annuidade, e quando isto succeda tem a espera de um anno para realizar o pagamento retardado, se bem que com o onus de 1 % sobre a annuidade por cada mez de demora. E, se desgraçadamente findo o prazo da espera, não cumpre com esse dever, perde os direitos de socio, retirando comtudo na primeira liquidación, caso ainda viva a pessoa segurada, o importe das entregas que tenha realizado na companhia. A porcentagem de 1 % por anno por causa do retardamento reparte-se entre os associados.

Cem mil réis, por exemplo, pagos annualmente sobre a cabeça de uma criança, que ainda não tenha completado um anno de idade, produzirão proxinamente ao cabo de 5 annos UM CONTO E CEM MIL RÉIS. Ao cabo de 10, QUATRO CONTOS DE RÉIS. Ao cabo de 15 disporá de NOVE CONTOS. Aos vinte annos possuirá VINTE CONTOS DE RÉIS, e aos 25 poderá retirar a enorme somma de QUARENTA E SETE CONTOS!

Para conseguir este resultado, basta que a crença exista na época de cada liquidção e que o subscriptor pague pontualmente suas annuidades e que em cada liquidção apresente um attestado de vida da pessoa segurada. Naturalmente o que faça entregas annuaes de 50\$000 rs. conseguirá a metade das quantias acima mencionadas. O que só possa fazer o seguro de dez mil réis annuaes terá a decima parte, e o que deponha DUZENTOS MIL RÉIS conseguirá o dobro das sobreditos quantias e successivamente os resultados serão proporcionaes ás entregas.

CREAÇÃO DE RENDAS VITALICIAS.

Assim como para formar capitães é necessario depôr na TUTELAR quantias annuaes, pequenas ou grandes, porém, sempre iguaes; para conseguir as rendas vitalicias é necessario fazer o contrario, isto é, depôr na companhia de uma só vez, certa e determinada quantia.

Exemplo: Um pai, um tutor ou qualquer outra pessoa, que para si proprio, ou para filhos ou afilhados, cuja sorte e porvir lhes interesse, queira formar uma renda vitalicia de UM CONTO DE RÉIS, terá de fazer uma inscripção de cinco contos de réis, que entregará de uma só vez. Durante os 25 annos que pôde permanecer na companhia, desfrutará, como fica dito, um conto em cada anno, e se acontecer que falleça a pessoa segurada antes dos 25 annos, perceberão seus herdeiros os cinco contos com que entrou. A unica obrigação que o subscriptor tem nesta classe de inscripção é a de pagar por uma vez o capital e a de apresentar todos os annos um attestado que certifique a existencia do segurado, sem cujo documento se o considera fallecido e deixa de perceber a renda. Na mesma proporção do exemplo citado, se encontra o resultado para a inscripção de maiores ou menores quantias.

Os dous casos que ficão explicados, de inscripções para formar capitães e de capitães para formar as rendas vitalicias, satisfazem completamente a todas as classes da sociedade. O rico, depondo um capital, de que pôde dispensar-se facilmente, consegue, *sem risco algum*, visto que o rehavê quando quer, um premio exorbitante que não pôde alcançar em nenhuma outra especulação, sem que tenha ao mesmo tempo de empregar trabalho pessoal. O pobre, ou o que seja menos favorecido da fortuna, entrega quantias que por sua pequenez e insignificancia não podem ser empregadas em nenhuma especulação lucrativa, e consegue um capital para quando a velhice o torne invalido ou incapaz de trabalho.

Ha, porém, ainda, na sociedade, creaturas desgraçadas que, não tendo direito aos bens e á fortuna de seus pais, ricos que sejam estes, vão arrastar talvez uma existencia ignominiosa por seu nascimento illegitimo e miseravel, pela falta de recursos com que occorão á sua subsistencia. Estes desgraçados deixarão de sê-lo, e seu porvir será mais lisonjeiro, se os autores de seus dias, impellidos pelo dever de sua propria consciencia, appellarem com tempo para o amparo tutelar da nossa humanitaria instituição.

O escriptorio da companhia TUTELAR, é sito á rua de S. Pedro, 40, e acha-se aberto todos os dias, desde ás 9 horas da manhã até ás 4 horas da tarde, e nelle se dão maiores explicações e se realizão seguros.

Tabella dos productos provaveis que na TUTELAR se conseguem em metallico fazendo entregas annuaes de cem mil réis.

	Em 5 annos.	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos.
Em um menino de 1 dia a 1 anno.	1:400\$	4:000\$	9:000\$	20:000\$	47:000\$
» » de 1 anno a 2 »	900\$	3:000\$	7:500\$	17:000\$	37:000\$
» » de 2 » a 3 »	860\$	2:900\$	7:200\$	16:000\$	35:000\$
» » de 3 » a 4 »	860\$	2:800\$	7:100\$	15:600\$	34:000\$
» » de 4 » a 15 »	860\$	2:700\$	7:000\$	15:500\$	33:500\$
Em uma pessoa de 15 » a 20 »	860\$	2:700\$	7:000\$	15:400\$	33:300\$
» » de 20 » a 30 »	860\$	2:700\$	7:100\$	15:600\$	34:000\$
» » de 30 » a 40 »	860\$	2:700\$	7:200\$	16:000\$	37:000\$
» » de 40 » a 50 »	900\$	3:000\$	7:500\$	18:000\$	50:000\$

O LONDON AND BRAZILIAN BANK (limited) incorporado em Londres para funcionar no Rio de Janeiro, autorizado por decreto do governo imperial datado de 2 de Outubro de 1862.

Escriptorio — Rua da Alfandega, 7.

A gerencia no Rio de Janeiro, das operações do London and Brazilian Bank, está confiada a uma comissão composta dos abaixo assignados, obrando na capacidade de mandatarios dos directores do referido banco em Londres, por estes devidamente autorizados.

Todos os actos, documentos e titulos emanados da comissão gestora serão sempre authenticados com as assignaturas de dous dos abaixo assignados.

As operações do London and Brazilian Bank consistem no :

1.º Movimento de fundos com as praças estrangeiras.

2.º Desconto de letras de cambio e da terra, cujo prazo não exceda de quatro mezes.

3.º Recebimento de dinheiro a prazo fixo e em conta corrente, mediante juro que fôr convencionado.

4.º Empréstimos e creditos especiaes no Rio de Janeiro e em Londres, sobre caução idonea.

5.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

6.º Compra e venda de especies metallicas.

7.º Compra e venda, por conta alheia, de fundos publicos e outros titulos de valores, aceite e cobranças de letras, recebimento e pagamento de juros e dividendos, e remessa das sommas realizadas, a condições razoaveis. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1863.—*John Saunders*, comptroller.—*Joseph Levi Montefiore* Manager.—*F. B. Bloxham*.—chief account.

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Pernambuco.

Rio Grande do Sul.

Bahia.

Lisboa.

Porto.

S. Paulo.—Sobre o Srs. B. Gavião Ribeiro & Gavião.

Campos.—Sobre o Banco de Campos.

Maranhão.—Sobre os Srs. Gunston Ede & C.

Londres.—Sobre o London & Brazilian Bank (Limited).

Paris.—Sobre Bischoffshelm, Goldschmidt e Comp.

Hamburgo.—Sobre J. H. Schroeder e Comp.

Montevideo e Buenos-Ayres.—Sobre o London, Buenos-Ayres & River Plate Bank.

New-York.—Sobre Aymar & Comp.

} Sobre as caixas filiaes de London and Brazilian Bank.

CAIXA DEPOSITARIA
DE
COSTA GUIMARÃES & C^a
RUA DE S. PEDRO N. 128

[463]

Recebe dinheiro em conta corrente por cadernetas com as seguintes condições :

1.º A entrada primitiva nunca será menor de 5\$000 rs., podendo ser as seguintes de qualquer quantia até mesino de 1\$000 rs.

2.º O estabelecimento fornece gratuitamente a cada depositante, para lhe servir de título, uma caderneta para nella se lançarem as quantias recebidas, bem como as retiradas.

3.º As quantias assim depositadas vencem juros desde o dia da entrada até o da retirada, e estes são contados e acumulados ao capital no fim de cada semestre civil, isto é, nos dias 30 de Junho e 31 de Dezembro.

4.º O capital depositado pôde ser retirado sem participação em qualquer dia útil do seguinte modo:

Contendo a caderneta até 500\$000. . . . 50\$000, à vista.

»	»	alc 1:00\$000	100\$000	»
---	---	-------------------------	----------	---

As quantias superiores tem aviso prévio de 10 dias para cada conto de réis.

5.º O estabelecimento sendo apropriado á reserva de economias, não recche dinheiro por menos de 10 dias, nem quantia superior a 5:000\$ de cada depositante.

6.º O extravio da caderneta em nada prejudica a conta corrente, e nestes casos só será substituída no fim do semestre e depois de anunciada pelos jornais.

7.º As quantias recebidas pagão-se aos próprios ou á sua ordem por escripto, e no caso de morte, por ordem do juiz competente.

8.º Também se recebe dinheiro a prazo fixo por meio de recibos a juros convencionados.

9.º As pessoas residentes fóra da côrte ou do Imperio poderão gozar das mesmas vantagens destas contas correntes, enviando suas ordens aos abaixo assignados, sendo-lhes remettida sua conta no fim do semestre com os respectivos juros capitalizados.

O ESTABELECIMENTO EMPRESTA dinheiro sobre:

Hypotheca de predios dentro dos limites da cidade, e pertencção a um só individuo.

Accções de bancos e companhias de juros garantidos.

Apólices geraes e provinciaes.

Generos depositados em trapiches alfundegados.

INCUMBE-SE tambem de

Alugueis de predios.

Dividendos de accções de bancos e companhias.

Juros de apolices.

E da compra e venda das mesmas.

Assim como promove a cobrança de quaesquer titulos de prazo fixo, poñdo a respectiva importancia em conta corrente de juros, ou remettendo aos seus committentes.

O estabelecimento achá-se aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e nos dias santificados das 10 horas ao meio dia sómente para ceceber.

COSTA GUIMARÃES E C.^a.

Collegios de Educação de Meninos

COLLEGIO FREESE

EM NOVA-FRIBURGO

FUNDADO POR JOÃO HENRIQUE FREESE EM 1841

E DIRIGIDO DESDE 1858 POR

CHRISTOVÃO VIEIRA DE FREITAS E GALIANO EMILIO DAS NEVES [464]

Implantar no espirito da criança os sabios preceitos da vida; robustecer-lhe a intelligencia tenra e medrosa ao sopro vivificante da sciencia; fazendo de um ente fraco um homem que não desdiga de sua nobre missão; de um menino um cidadão que honre a sua patria, se não é a tarefa mais brilhante, mais cheia de ovações ruidosas, é sem contestação a mais séria e delicada de quantas ha.

O Collegio Freese, em sua longa existencia, tem-se esmerado em desempenhar essa importante missão, curando com desvelo da educação physica, moral e intellectual dos seus alumnos. O espirito novel antes de encetar um curso de estudos regulares necessita de certo desenvolvimento para tirar fructo sadio de seus trabalhos, ao entrar encontra as *classes preparatorias*.

Ha um curso de 5 annos comprehendendo o ensino das materias necessarias para a admissão nas Academias do Imperio.

Ha demais um curso especial para os que se dedicao ao *Commercio*, comprehendendo portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, arithmetica, escripturação mercantil por partidas singelas e dobradas, etc.

Ha tambem lições de desenho, musica vocal e instrumental.

São admittidos neste Collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é de 210\$000 rs., pagos adiantados para pensão e ensino de todas as disciplinas que constituem os preparatorios para as Academias do Imperio, ou de todas as materias necessarias para a carreira commercial; 20\$000 rs., por semestre para lavagem; e 20\$000 rs. para cadernos, materiaes para calligraphia, desenho, arithmetica e outros exercicios.

Além do desenho, musica theorica e vocal, que são comprehendida na pensão, ha uma classe especial de musica instrumental á razão de 30\$000 rs. por semestre, sendo preciso para a matricula desta classe, que o alumno tenha, além de disposições para a musica, prévia autorisação de seus pais. O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Collegio.

O semestre em que são incluidas as férias não soffrerá desconto em razão dellas, podendo os alumnos passa-las no Collegio, se assim convier a seus pais ou tutores.

Para mais informações podem dirigir-se á

Rua Direita n. 65, ou rua da Quitanda ns. 77 e 163.

COLLEGIO FRANCEZ 1466

DIRIGIDO POR

CASIMIRO LIEUTAUD

18, Rua dos Barbones, 18.

Professor aprovado pelo Conselho Director da Instrucção Publica do Rio de Janeiro, e autor de um novo Tratado completo da conjugação dos verbos francezes regulares e irregulares.

O Director deste bem conhecido collegio, convencido de que uma boa educação deve ser a companheira inseparavel de uma instrucção solida, cuidará constantemente em que os meninos, que lhe forem confiados, adquirão bons costumes, e seus maiores esforços terão sempre por fim desenvolver, nos seus corações, as virtudes e boas qualidades que sós podem tornar um homem verdadeiramente recommendavel na sociedade.

Este estabelecimento recommenda-se particularmente pela facilidade com que os alumnos aprendem, em muito pouco tempo, a lingua franceza, correctamente e com boa pronuncia, em razão da grande pratica junta á boa theoria; além disso tem um professor especial da lingua nacional, ficando os alumnos obrigados a seguirem, sem excepção, este curso.

M^{me} Lieutaud e M^{me} Laplace, sua irmã, são especialmente encarregadas de tudo quanto pertence ao bem-estar dos meninos, os quaes recebem dellas verdadeiros cuidados maternas.

As materias do ensino a cargo do collegio são as seguintes : *Instrucção moral e religiosa, leitura, escripta, grammatica franceza e portugueza, mathematicas, geographia, cosmographia, mythologia, historia, estylo epistolar, escripturação mercantil, calculos usados no commercio, sobre os cambios e moedas estrangeiras, systema metrico, comparação dos differentes pesos e medidas estrangeiras com os do Brasil, etc.*

CONDIÇÕES.

[illegible]

LINGUAS E ARTES DE RECREIO NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO :

[illegible]

As mensalidades são pagas adiantadas, e não se faz deducção alguma por ocasião de férias ou ausências, não sendo um mez completo.

COLLEGIO EPISCOPAL [467]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA

NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela fórma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

Director geral. — Conego José Mendes de Paiva.

Economista. — Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

Pedagogo. — Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

Dito. — Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva.

Escriptuario. — João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a apidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Para maior garantia vela sobre os trabalhos litterarios uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela fórma seguinte :

Presidente.

O Ex^{mo} R^{mo} Sr. D. José Affonso de Moraes Torres, Bispo Resignatario do Pará.

Membros da Commissão.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Caxias.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Uruguay.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Sapucahy.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da côrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio-Comprido.

Um edificio de fórma claustral, com capacidade para duzentos alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natação, boas aguas e abundantes, nascidas em uma grotta da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 65 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artes é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitórios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e emfim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doentes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais seria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores á mesma hora e no mesmo refetorio, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

LYCÊO COMMERCIAL 1468

LARANJEIRAS, RUA GUANABARA

Director — Manoel Fernandes da Cunha Graça

Vice-Director — Ricardo Augusto de Leiros Costa

Ensinão-se as primeiras letras e todos os preparatorios para o commercio e academias.

Admittem-se somente pensionistas e meios pensionistas.

A situação da casa, em relação ao seu fim, é inquestionavelmente a melhor dos suburbios do Rio de Janeiro, offerecendo ares muito puros, uma lindissima perspectiva, e completa independencia de vizinhos.

O collegio pôde ser visto a qualquer hora, e ahi se distribue o programma, que dá todas as informações.

COLLEGIO MARINHO

RUA DE MATACAVALLOS, 83. 1469

Directores.

Dr. José Rufino Soares de Almeida.

Dr. Joaquim José de Oliveira Mafra.

COLLEGIO VICTORIO [470

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DOS LATOEIROS, 46.

Creado em 7 de Janeiro de 1831

Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.

Sub-Director: Guilherme Frederico Victorio da Costa.

AULA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA [470 a
PARA MENINOS

REGIDA POR

TIMOTHEO JOSÉ LUIZ ALVARES ANTUNES

Rua de S. Pedro, 67, 2º andar.

COLLEGIO ALLEMÃO [470 b

DO

DR. J. PH. ANSTETT

RUA DE S. CYRO, EM LISBOA.

Neste collegio professão-se todas as disciplinas que constituem o curso geral dos *Gymnasios reaes* da Allemanha. O director, doutor em philosophia e autor de uma grammatica allemã ao uso da mocidade portugueza e brasileira, responderá com o maior gosto a todas as cartas que lhe forem dirigidas. Para informações dirijão-se aos Srs. E. & H. Laemmert, 77 rua da Quitanda, no Rio de Janeiro.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO ELEMENTAR [471

(SYSTEMA VALDETARO)

58 RUA DA SAUDE 58

DIRECTOR E PROFESSOR

MANUEL FERREIRA DAS NEVES

Interno 30\$000 mensaes.

Meio pensionario. 20\$000 »

Externo. 6\$000 »

N. B. O edificio tem vastas accomodações.

COLLEGIOS DIVERSOS. [472

Atheneu Fluminense, dirigido por Monsenhor A. P. dos Reis, r. do Passeio, 36.
Escola primaria de Antonio Luiz de Brito e Genesio Pereira de Azevedo, r. da Misericordia, 40.

Escola Azevedo Coimbra, ou Curso normal de mathematicas, dirigido pelos Professores João Bernardo de Azevedo Coimbra, e Benjamin Constant Coelho de Magalhães, r. do Senado, 7.

Collegio da Boa União, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

- Collegio de *S. João Evangelista*, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.
L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.
Lycéo Commercial e Industrial, dirigido por Victor Boulanger, r. da Valla, 55.
Lycéo de S. Caetano, dirigido pelo Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, r. do Cattete, 100.
Lycéo dos Religiosos do Carmo, no convento dos ditos Religiosos. (Vide pag. 363.)
Collegio de *S. Salvador*, dirigido pelo Desembargador Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão.
Instrução publica gratuita no mosteiro de *S. Bento*. (Vide pag. 362.)
Imperial Collegio de *Pedro Segundo*. (Vide pag. 80 a 82.)
Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vide pag. 83.)
Jeronymo José de Oliveira Cunha, r. do Hospicio, 36.
Collegio do Barão de Tautphæus, r. da Gloria, 46.
Collegio *Francez*, de Casimiro Lieutaud, r. dos Barbonos, 18. (Vide pag. 431.)
Collegio *Victorio*, r. dos Latociros, 46. (Vide pag. 434.)
Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus quatro irmãos, Palacio do Rio Comprido. (Vide pag. 432 e 433.)
Collegio de *S. Antonio*, do Conego Francisco Pereira de Souza, 43, 45, r. dos Invalidos, 4.
Collegio de Custodio Marcos Mafra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo). Recados na r. do Sacramento, 14.
Imperial Instituto dos Meninos Cegos, praia do Lazareto, 3, chacara chamada dos Coqueiros. (Vide pag. 83.)
Collegio *Freese*, em Nova Friburgo. (Vide pag. 430.)
Collegio de Carlos Matson, em Petropolis.
Collegio *Santa Cruz*, r. do Lavradio, 17.
Lycéo Commercial, r. Guanabara nas Laranciras. (Vide pag. 433)
Collegio *Marinho*, r. de Mattacavallos, 86. (Vide pag. 433.)
Collegio de Antonio Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. Nova do Sabão, 44.
Collegio da Sociedade Beneficente *Allema*, dirigido por Fr. von Hagen, r. dos Arcos, 48.
Collegio *Falleti*, dirigido pelo bacharel José Falleti, r. do Catumby, 28.
Collegio de instrução elementar (systema Valdetaro), dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 58. (Vide pag. 434.)
Collegio do *Anjo das Aulas*, dirigido pelo Dr. Monsenhor João Onofre de Souza Breves, praia do Botafogo, 38. (Informações, r. dos Ourives, 59.)
Collegio da *Tijuca*, de João Carlos Garony.
Collegio de instrução elementar, dirigido pelo Bacharel J. C. Franco e Almeida, r. do Campo de S. Christovão, 51.
Aula de instrução primaria, de Manoel Ribeiro de Oliveira Leão, r. de S. Luiz Gonzaga, 8 (S. Christovão).
Collegio de Bernardino da Costa Passos, praia do Sacco, 253.
Collegio de *Humanidades*, em Nova Friburgo.
Collegio de instrução primaria, dirigido por André Cende de Monti e Marques d'Alas, r. do Cattete, 156.
Collegio *S. Salvador*, dirigido por José Manoel de Garcia, no fim da r. do Aterro, esquina da r. de S. Christovão.
Collegio de *S. José*, r. do Rezende, 16 F.
Aula de Instrução primaria para meninos, de Timotheo José Luiz Alvares Antunes, r. de S. Pedro, 67, 2º andar. (Vide pag. 434.)

Collegios de Educação de Meninas.

COLLEGIO DE BOTAFOGO [473]

Estabelecido em 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrução das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e moderna.
Allemaã.	Canto.	Historia natural. Geograph. phys. e elementar. Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540\$000	Desenho, por mez.	8\$000
Musica, por mez	10\$000	Canto, por mez	10\$000
Dansa, por mez	8\$000	Lingua Italiana.	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^{mos} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill^{mos} Srs. Pais e correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mais sim em qualquer outro dia da semana.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa, todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex^{mo} e Rev^{mo} Internuncio Apostolico. Além disso professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvã o Capellão, ensinando às alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

COLLEGIO DE MENINAS

[474]

INGLEZ, FRANCEZ, ALLEMÃO E PORTUGUEZ

RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA, 20

PROXIMO AO CAMPO DO MACHADO

DIRIGIDO POR M^{mes} TANIÈRE E CHARNAY

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta corte, como tambem por sua posição n'um lugar elevado, rodeado de uma chacara espaçosa, onde as jovens pensionistas achão o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A primeira directora M^{me} Tanière, hoje bastante conhecida por dezanove annos de ensino nesta corte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu por nove annos, é agora auxiliada, por sua irmã Mlle. Maria Charnay, e por suas filhas, D. Virginia e D. Olympia Tanière, todas autorisadas pelo Conselho Superior da Instrução Publica.

O concurso destas habilitadas Senhoras, estrangeiras e brasileiras, offerece ás alumnas a vantagem da pratica das linguas, no seio de uma familia que trata como filhas as jovens educandas que lhe são entregues, e os pais de familia acharão uma completa garantia na escrupulosa escolha dos mais distinctos professores que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos da instrução a que se compromette o Collegio.

MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Historia	Francez	Piano e Harpa
Arithmetica	Chronologia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Cosmographia	Allemão	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapetes, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	100\$000	Canto	36\$000
Meio-pensionistas	50\$000	Desenho	18\$000
Dansa	25\$000	Pintura	30\$000
Piano 2 ^a classe.	30\$000	Italiano.	24\$000
Dito 1 ^a classe.	36\$000	Flôres Artificiaes	18\$000
Harpa	60\$000	Papel e pennas, etc. 1 ^a classe	3\$000
Solfejo	24\$000	Litos 2 ^a classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIO DE MENINAS

[475]

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

TAULOTS e RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da côrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christã, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

Preços.

Internas por trimestre.	120\$000
Meio-pensionistas.	60\$000

Linguas e artes não comprehendidas na pensão.

POR MEZ.

Linguas, allemã e italiana	8\$000
Piano.	10\$000
Canto	10\$000
Desenho e pintura.	6\$000
Dansa.	8\$000

O trimestre é pago adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a quantia de 30\$, pagos na occasião da entrada.

Lavagem da roupa 10\$000 por mez.

COLLEGIO DE MENINAS

[476]

FUNDADO PELA

Sra. Baroneza de Geslin

E DIRIGIDO ACTUALMENTE PELAS SENHORAS E. LEUZINGER E M. C. MOUNIER.

RUA DO PRINCEPE DO CATTETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	100\$000
		Meio-pensionista.	50\$000
		Externa	30\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.*Por mez.*

Linguas estrangeiras	6\$000	Desenho.	6\$000
Piano.	10\$000	Dansa	8\$000
Musica vocal	8\$000	Lavagem e concerto da roupa	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 25\$000 paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;	6 fronhas.
1 dito de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão ;
6 camisolas ;	1 sacco para roupa servida ;
6 toalhas ;	1 caixa de folha para roupa limpa ;
6 guardanapos ;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençóes ;	

O resto da roupa será a vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

COLLEGIO EMULAÇÃO DA JUVENTUDE [477]

DIRIGIDO POR

D. Maria Fortunata de Almeida Bastos,

PROFESSORA APPROVADA PELO CONSELHO DIRECTOR DA INSTRUÇÃO PUBLICA DO RIO DE JANEIRO.

52 RUA DO LAVRADIO 52

Este collegio, estabelecido em uma das melhores ruas da cidade, em uma bella casa, vasta e arejada com jardim, chacara espaçosa e excellentes accomodações, reune á vantagem da sua situação central as melhores condições hygienicas.

A pratica de doze annos de ensino e a cooperação dos mais distinctos professores estrangeiros e brasileiros permittem a Directora deste estabelecimento affiançar todos os cuidados na educação. MORAL e INTELLECTUAL das meninas que lhe fôrem confiadas.

Da solicitude e desvelo maternal com que são tratadas poderão dar satisfactoria informação os ILLMS. SRS. COMMENDADOR JOSÉ MARIA DO AMARAL, rua Direita n. 25; CARVALHO & ROCHA, rua de S. Pedro n. 63; RÔXO & FREITAS, rua dos Benedictinos n. 10; JOAQUIM LUIZ DE SOUZA BREVES & C., rua de S. Bento n. 22; DR. LUIZ JOAQUIM D'OLIVEIRA E CASTRO, no escriptorio do *Jornal do Commercio* rua do Ouvidor n. 65, COMMENDADOR JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA RIO, rua do Lavradio n. 39; e BERNARDO CORRÊA MARZAGÃO & C., rua do Hospicio n. 27.

As materias que constituem a instrucção primaria deste collegio são divididas em tres classes pela fórma seguinte:

COMPREHENSÃO DAS CLASSES

PRIMEIRA

Leitura.
Escripta.
Doutrina Christã.
Primeiras operações de Arithmetica.

SEGUNDA

Grammatica Portugueza.
Desenho linear.
Calligraphia.
Orthographia.

TERCEIRA

Analyse grammatical e logica.
Elementos de civilidade.
Principios de moral.
Historia Sagrada, antiga e moderna.

Geographia.
Esphera.
Cosmographia.
Chronologia.

TRABALHOS MANUAIS

Toda a qualidade de costuras.
Trabalhos de marca.
Ditos de tricot.
Ditos de filet.
Ditos de crochet.
Bordados brancos.
Ditos de matiz.

Bordados de froco.
Ditos de estufo.
Ditos em papel.
Ditos de prata.
Ditos de ouro.
Ditos sobre vidro.
Flôres de lã.

Flôres de papel.
Ditas de panno.
Ditas de froco.
Ditas de couro.
Trabalhos de missangas.
Ditos de pedra-hume.
Ditos de cera.

MATERIAS NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO

Linguas.

Francez.
Inglez.

Allemao.
Italiano.

Bellas-Artes.

Desenho.
Piano.

Canto.
Dansa.

PREÇO DAS PENSÕES POR TRIMESTRE

Pensionistas	Rs. 100g	Francez	Rs. 18g	Desenho	Rs. 18g
Meio-pension. alm. jantar.	70g	Inglez	18g	Piano	30g
Dito ditos jantar sómente.	50g	Allemao	24g	Canto	30g
Alumnas externas	24g	Italiano	24g	Dansa	24g

Pede-se aos Illms. Srs. Pais das alumnas meio-pensionistas e externas, não alterarem de fórma alguma as horas de entrada e saída de suas filhas.

As classes da manhã começarão ás 8 1/2 horas até ao meio-dia, e as da tarde ás 2 1/2 que terminarão ás 5 1/2 horas no verão, e ás 5 no inverno.

COLLEGIO DE MENINAS ^[478]

ALLEMÃO, INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ

18 Rua das Laranjeiras 18

DIRIGIDO POR

MRS. T. G. T. A. L.

Autorisada pela Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria da Côrte.

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua bella e optima situação em um dos lugares mais sadios nos arrabaldes desta côrte e pelos cuidados maternas que a directora emprega para com suas discipulas que considera como suas filhas, como tambem pela escolha escrupulosa dos mais distinctos professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrucção a que se compromette o collegio. A directora, bastante conhecida como ex-sociada sua irmã Miss Steinmetz e de M^{me} Tanière, tendo tido parte na direcção de um collegio durante 9 annos, está pela sua longa pratica no caso de affiançar aos pais de familia que as meninas confiadas a seu cuidado terão todas as vantagens de uma completa educação.

MATERIAS DO ENSINO.

PRIMEIRAS LETRAS	SCIENCIAS	LINGUAS	BELLAS-ARTES.
Leitura.	Geographia.	Portuguez.	Dansa.
Calligraphia.	Historia.	Francez.	Piano.
Arithmetica.	Cosmographia.	Inglez.	Canto.
Grammatica.	Historia do Brasil.	Allemao.	Desenho.
Religião.			Pintura.

Um sacerdote de reconhecida moralidade ensinará a religião e a leitura dos livros santos.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como:

Tapetes bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc.

As primeiras lettras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

CONDIÇÕES.

POR TRIMESTRE

Pensionistas	Rs. 120\$000	Canto	Rs. 36\$000
Meia-pensionistas.	60\$000	Desenho.	18\$000
Dansa	24\$000	Pintura	24\$000
Piano 2 ^a classe	30\$000	Italiano.	18\$000
Dito 1 ^a classe	36\$000		

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum para ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista, uma cama de ferro, um colxão, travesseiro e um lavatorio pela quantia de Rs. 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colxão e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio, pagarão mais por trimestre 25\$ rs., para cada alumna.

PROGRAMMA [479]

DO

COLLEGIO DE MENINAS

Dirigido por M^{me} Grivet

NA CÔRTE

43 RUA DE S. CLEMENTE 43

MATERIAS DE ENSINO.

Doutrina Christã,
Portuguez,
Francez,
Inglez,
Allemao,

Historia,
Mythologia,
Geographia,
Arithmetica,
Calligraphia,

Piano,
Canto,
Desenho,
Dansa,
Trabalhos de agulha, etc.

Para as alumnas adiantadas dá-se um curso superior, abrangendo a Cosmographia, Litteratura e Physica experimental.

É facultativo o estudo do inglez, allemao, piano, canto, desenho e dansa, pagando-se por elles em separado, bem como pela lavagem da roupa e quaesquer fornecimentos.

Admittem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

PENSÕES (por trimestre).

Internas	Rs. 100\$000
Meio-pensionistas	Rs. 50\$000
Externas	Rs. 30\$000

CURSOS FACULTATIVOS (por mez).

Inglez 6\$000	Piano 8\$000	Desenho 6\$000
Allemao 6\$000	Canto 8\$000	Dansa 8\$000

Lavagem da roupa Rs. 10\$000

Os pagamentos effectuão-se por trimestres adiantados, sem desconto pelas fêrias, ausências ou sahida anticipada.

São consideradas como novamente matriculadas as alumnas cujos pais ou tutores declararem, no fim do anno lectivo, que ellas voltão para o estabelecimento, e, portanto, ficão adstrictas ao pagamento do primeiro trimestre todo inteiro, ainda que cheguem tardiamente.

Para as alumnas que tiverem de passar no estabelecimento as fêrias do fim do anno, pagar-se-ha uma indemnisação de Rs. 35\$000.

Ficão á conta dos pais as despezas de tratamento em caso de doença.

Mediante a quantia de 25\$000, paga na occasião da entrada, fornece-se a cada interna, por todo o tempo que estiver no estabelecimento, cama com colchão e travesseiro, lavatorio e banheira.

ENXOVAL.

1 vestido de seda preta.	6 toalhas.
2 ditos de cassa branca.	6 guardanapos.
4 ditos de chita ou cambrinha.	6 lençoes.
12 saias.	6 fronhas.
12 calças.	1 cobertor de lãa.
12 camisas.	1 colcha branca.
12 lenços de mão.	1 sacco para roupa suja.
12 pares de meias.	1 grande bahu de folha.
6 camisolas.	1 caixinha com objectos de toilette.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [480

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36 Praia do Botafogo 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para inculir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distingue as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira, que as meninas possam alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Accrescendo, que a situação agradável e salubre da casa, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é d'elle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Os ramos do ensino comprehendidos no preço da pensão são: instrucção religiosa, linguas portugueza, franceza e ingleza, escripta, arithmetica, geographia, historia dividida em varios cursos, composição litteraria; e bem assim todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, trançados, bordados, tapessarias, flôres artificiaes, etc. As lições de piano, canto, desenho e lingua allemã serão pagas em separado da pensão, a saber: piano (por mez 10\$000) canto 6\$000, desenho 8\$000, lingua allemã 6\$000.

A fim de entreter a emulação das educandas, além do exame escolastico, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro exposto no parlatorio indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Em cada trimestre será remettido aos pais o bolletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

As educandas não sahirão do collegio, senão uma vez por mez (o primeiro domingo ás 9 horas da manhã). Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda-feira de manhã.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez das 9 horas ás 11 horas da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis, para o regresso das

educantes no collegio, roga-se encarecidamente aos pais de não demorarem por mais tempos suas filhas em casa.

O preço da pensão é de 400\$000, pelo anno escolar, pagos em trimestres adiantados.

Não se fará desconto nem por fôrias, nem por qualquer outro tempo, quo as educandas possam estar fóra do estabelecimento, salvo se fór por doença por mais de um mez.

Ao entrar no collegio as educandas darão a quantia de 36\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio e seus pertences, uma cama de ferro, um colchão de palha, e uma colcha, e se os pais preferirem colchão de crina, darão então 48\$000 em vez de 36\$000. A sahida do collegio as educandas não levarão nenhum desses objectos que não pertencendo á casa.

Mediante a quantia de 5\$000 por trimestre o estabelecimento se encarrega de fornecer ás alumnas tudo o que fór necessario a seus estudos, livros, atlas geographicos, papel, pennas, lapis, etc.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa lavada e buscar a suja. Os que não puderem preencher esta condição poderão encarregar o estabelecimento da lavagem da roupa, pagando a quantia de 8\$000 por mez.

COLLEGIO DE INSTRUCCÃO E EDUCAÇÃO DE MENINAS [481

DE

NOSSA SENHORA DA GLORIA

NA CIDADE DE VALENÇA

DIRIGIDO POR

D. ANNA CASTAGNIER RIBEIRO

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Este Collegio, estabelecido em uma cidade notavel pela sua salubridade, offerece todas as garantias exigiveis para seu bom exito.

Ensina-se todas as materias tendentes á completa instruccão das meninas e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação.

ENSINO :

Portuguez — Francez — Inglez — Bellas-Artes.

Obras de agulha de todas as qualidades.

PARA MAIS AMPLAS INFORMAÇÕES :

Na Córte, Sr. Dr. José Manoel da Silveira, rua do Cano, 123.

» Sr. Manoel Antonio Gonçalves de Mello, rua dos Ourives, 46.

Valença, Sr. Pedro Moreno de Alagão, praça D. Pedro.

COLLEGIO

[482]

DE

M^{lle} M^{re} A. MOUNIER

50 RUA D'AJUDA 50

Neste Collegio, ha muitos annos vantajosamente conhecido, ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

COLLEGIOS DIVERSOS. [483]

Collegio inglez, francez e portuguez, dirigido por M^{me} Elisa Van-Nyvel, largo da Igrejinha (em S. Christovão.)

Collegio Amor das Letras, r. do Theatro, 21.

Collegio de Santa Candida, r. Formosa, 66.

Collegio de S. João, de D. Marianna Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete do campo de S. Christovão, 37.

Collegio de Santa Margarida, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Princeza, 114 (Cajueiros).

Collegio de N. S. da Piedade, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, r. da Carioca, 62.

Collegio de Santa Presciana, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 105.

Collegio de D. Anna de Castro, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Collegio de N. Senhora da Conceição, dirigido por M^{lle} David, no Engenho Novo junto á estação. (Informa-se na r. dos Ourives, 147, onde se distribue o programma).

Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. do Espirito-Santo, 29.

Collegio de M^{mes} Diemer & Ludmann, r. do Andarahy-Pequeno, 8.

Collegio de D. Julia Augusta Pitta, r. Municipal, 21.

Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flôres, 4. Ensina primeiras letras pelo methodo denominado Ba-ca-da-fã, inventado por seu marido.

Collegio da Lapa, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, successora da fallecida D. Thereza Augusta da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

Collegio, r. Dous de Dezembro, 1, esquina da r. do Cattete.

Collegio de Santa Rita de Cassia, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coadjuvada pelo professor José Manoel Garcia, r. Nova de S. Pedro, 11.

Collegio particular de D. Maria Joaquina do Nascimento Monteiro, r. d'Alfandega, 324, sobrado.

Collegio dirigido por M^{me} de Mattos, r. de S. Pedro, 104.

Aula de Instrução primaria, de D. Maria Carolina da Rocha Mascarenhas, r. da Misericordia, 57.

Collegio das Sras. Taulois & Rivierro. (Vide pag. 438.)

Collegio de M.^{me} Grivet. (Vide pag. 442.)

Collegio da *Immaculada Conceição*. (Vide pags. 443 e 444.)

Collegio de M.^{lle} M. A. Mounier, r. d'Ajuda, 50. (Vide pag. 445.)

Collegio *Emulação da Juventude*, de D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, r. do Lavradio, 52 (Vide pag. 440.)

Collegio de M.^{me} Ersilia Agostini Palha, r. do Rio Comprido, 7.

Asylo francez de S. Vicente de Paulo, r. dos Barbonos, esquina da r. de Santa Thereza.

Collegio da *Divina Providencia*, fundado pela Associação de S. Vicente de Paulo, r. Nova das Laranjeiras, 5.

Collegio de N. Sra. da *Conceição*, de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.

Collegio francez-portuguez, r. do Ouvidor, 35.

Collegio de M.^{mes} E. Leuzinger & M. C. Mounier, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 439.)

Collegio de D. Maria Silvana Egydia de Menezes, r. da Pedra do Sal, 2.

Collegio de M.^{lle} Elisa Perret, r. d'Ajuda, 21.

Collegio de *Santa Amelia*, r. do Livramento, 87.

Collegio de D. Maria Ricarda Ferreira Lima, r. de Mataporcos, 30.

Collegio de N. Sra. das *Dôres*, em Nictheroy.

Collegio de N. Sra. da *Gloria*, na cidade de Valença. (Vid. pag. 444.)

Collegio de M.^{rs} Hitchings em Botafogo. (Vide pag. 436.)

Collegio de M.^{mes} Tanière e Charnay (Vid. pag. 437.)

Collegio *Regeneração*, dirigido por D. Rosenda Adriana Colonia, D. Auta The-
rodeia Colonia e D. Cora Perpetua Colonia Cesar, r. de Matacavallos, 130.

Collegio de meninas, dirigido por D. Maria Joaquina Albuquerque Camara,
r. dos Pescadores, 1 A.

Collegio de M.^{rs} Tootal, r. das Laranjeiras, 18. (Vide pag. 441.)

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [484

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 4.
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. de S. Clemente, 55, e r. da Alfandega, 141.
 Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 D. Amalia Maria de Castro, trav. do Desterro, 5.
 Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 144, e Invalidos, 61 K.
 D. Angelica Guilhermina de França, r. dos Ciganos, 12,
 Antonio Antunes Guimarães, 6, r. Nova do Sabão, 13.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina.
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, Andarahy Pequeno, 30.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Ferreira Brandão, r. Direita 64, 1º andar.
 Antonio Ferreira de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, r. das Laranjeiras, 24, e em Mangaratiba.
 Antonio da Fonseca Mello, r. dos Arcos, 49.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Francisco Nogueira Junior, Rio-Comprido, 70.
 Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. da Quitanda, 180, sobrado.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.
 Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado. (Ausente.)
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza 102. (Caj.)
 Antonio Joaquim Pereira, r. Aprazível, 1.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
 Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Alfandega, 88.
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. d'Alfandega, 33; reside r. da Joanna, 2 C.
 Antonio José Bernardes, r. do Livramento, 125, e S. Pedro, 51.
 Major Antonio José Dias Moreira, 3, largo d'Ajuda, 21.
 Capitão Antonio José Gomes Barboza Braga, 6, r. da Quitanda 83; reside na r. da Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. de Matacavallos, 24, e r. Direita, 39.
 Antonio José da Silva, r. da Saude, 152, e Cattete, 219.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).
 Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Nictheroy.

- Antonio Luiz Machado Guimarães, ⚡ 2, ⚡ 3, r. do Hospício, 96.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 21, Cattete.
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21, e Ciganos, 54.
 Conselheiro Antonio Manoel da Fonseca, ⚡ 2 de P., r. de S. Bento, 1.
 (Na Europa).
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 33.
 Antonio Maria de Paula Ramos, Rio Comprido.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado 17, e trav. do Commercio, 16.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
 Antonio Rodrigues Pechilim, r. do Regente, 26.
 Antonio Soares Pinto, ⚡ 3, ⚡ 4, ⚡ 4, r. do Lavradio, 148.
 Augusto Carlos d'Almeida, r. d'Alfandega, 13, e Princezados Cajueiros, 156.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, ⚡ 2, ⚡ 6; ⚡ 3, r. do Engenho-Velho, 41.
 Barão de Gurupy, ⚡ 4; ⚡ 2, Fidalgo Caval. da Casa Imperial, r. Formosa, 68.
 Barão de S. Gonçalo, ⚡ 5, r. Direita, 43, e freguezia de S. Gonçalo.
 Barão de Suruhy, ⚡ 1, ⚡ 2, ⚡ 3, ⚡ 6, ☉ G. I., praia do Flamengo, 14.
 Bento José Fernandes, r. das Laranjeiras, 24.
 Bernardino de Senna Chaves, praia Formosa, 147.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. dos Ciganos, 62 A.
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cav. da Casa Imp., r. do Fogo, 123, sob.
 Braz dos Santos Coelho, ⚡ 2, ⚡ 6, r. do Livramento, 45.
 Dr. Caetano Alberto Soares, ⚡ 4, r. d'Alfandega 94; reside r. de S. Amaro 60.
 Caetano José d'Oliveira Rôxo, ⚡ 2, ⚡ 6, r. de S. Clemente, 94.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Ros., 66, 1º and.; reside r. da Gloria, 62.
 Carlos Masseran, r. da Lapa, 56.
 D. Carlota Amalia de Araujo, r. Dous de Dezembro (Cattete).
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.
 Domingos Antonio de Azevedo, praia Formosa, 147.
 Domingos José da Costa, r. da Misericordia, 96.
 Domingos José Tavira, r. do Principe, 8 (Cajueiros).
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, ⚡ 3, r. de S. Christovão, 61.
 Edwin Pearson, Petropolis.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 D. Euzebia Fontes, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
 Felipe José Moutinho de Mesquita, r. dos Ourives, 27.
 Fernando Antº Perº do Lago, r. d'Ouvidor, 24. (De casas.)
 D. Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto, (viuva do Tenente-General Pinto Peixoto), praia do Botafogo, 46.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163.
 Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
 Francisco das Chagas Andrade, ⚡ 2, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalid., 60.
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
 Francisco Fallero da Silva Lucas, praia Formosa, 25.
 Francisco de Freitas, caminho Novo de Botafogo, 20 CC.
 Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospício, 25, 2º andar.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
 Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143.

- Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
 Francisco João Soler, † 2, † 2 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. d'Alfandega, 33, e Palacete de S. Christovão.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.
 Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. d'Ouvidor, 85, e Rio-Comprido, 58.
 Francisco Machado Lopes, travessa de Santa Christina, 25 AA.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, † 4, pr. do Flamengo, 66, e r. da Quit. 18.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, e r. do Senado, 5.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, Cavalleiro da Ordem Pontificia S. Gregorio Magno, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, † 6, r. das Mangueiras, 17.
 Frederico Gustavo de Oliv^a Rôxo, r. dos Benedict., 10, e r. de S. Clem., 78 A.
 Fructuoso Luiz da Motta, † 3, † 4, † 5, r. dos Invalidos, 108.
 Gonçalves Maia, r. do Aterrado, 2 B.
 Guilherme Pinto de Magalhães, † 3, † 3, r. Direita, 127, e em Paquetá.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, † 4, r. da Imperatriz, 57.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, ladeira dos Pinheiros, 2 (Catumbly).
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.
 Jacintho Soares da Silva, r. Nova do Conde, 172, sobrado. (Na Europa.)
 Jeronymo José Teixeira, † 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
 João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, † 5, caminho Velho do Botafogo, 6.
 João Augusto Verneck, r. d'Ajuda, 72.
 João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 198.
 João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 137.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 124, e Direita, 26, Nego-
 ciante Marticulado.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Candelaria, 34.
 João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4, e El-Rei, 30 (Nichteroy).
 João Antonio Pereira, r. de Matacavallos, 200.
 Capitão João Antonio Pinto de Faria, † 3, † 6, † 3, r. do Hospicio, 136, sob.
 João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, † 5, † 2 de P., r. das Violas, 49. (Europa).
 João Coelho Bastos, coronel reform. da G. N., praia de S. Christovão, 103.
 João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 61 G, e S. Pedro, 90.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 Major João Frederico Russell, † 3, † 6, lad. Gloria, 45, chacara do Russell.
 João Gomes de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 119.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67, e r. da Princeza, 1 (Cat.).
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom-Jardim, 6.
 João José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
 João José Ribeiro Silva, † 6, † 3 de P., r. do Cattete, 2.

- João José de S. Paulo, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumby Pequeno.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Manoel Soares, r. do Berquó, 36. (Botafogo.)
 João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericórdia, 48.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, defronte do Deposito, 127.
 João Maria do Valle, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. da Saude, 2; reside r. da Boa Viagem, 16 (S. Domingos).
 João Marques Perdigão, ☩ 3; ☩ 2 de P., l. do Valdetaro, 104.
 João Martins Barroso, r. do Senado, 3.
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
 João Paulino de Azevedo Castro, Caminho Velho do Botafogo, 7.
 João Pereira de Andrade, ☩ 2, ☼ 6, no fim da praia do Botafogo, 142.
 Joaquim Antonio da Cunha, ☩ 2, r. do Livramento, 122.
 Joaquim Antonio Pinheiro, ☩ 3, ☼ 4, r. do Cattete, 114.
 Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. do Ouvidor, 25 B.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 90.
 Joaquim José d'Assumpção, ☼ 6, campo de S. Christovão, 43.
 Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.
 Joaquim José de Castro de Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José de Figueiredo Sarmento, travessa da Vista Alegre, C. (Catumby.)
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22 e 28, e r. Fresca, 12, em S. Domingos.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. de S. Joaquim, 86.
 Joaquim José de Souza Breves, ☩ 2, ☼ 4, r. da Saude, 39, e S. Christovão, 82.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e Copacabana, 40.
 Joaquim Martin de Almeida, Ilha das Cobras.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. de Dona Isabel, 4 A.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. do Aterrado, 104.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 Joaquim da Silva Neves, r. da Saude, 208.
 Joaquim da Silva Nazareth, r. do Hospicio de Pedro II.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Livramento, 116, e r. Formosa, 155.
 Tenente José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 57; escript. r. Direita, 45.
 José Alves Pinheiro, ☩ 3, ☼ 5, r. de Santo Amaro da Gloria, 13,
 José Antonio Baptista, r. da Boa-Vista, 15 (Saude).
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, e r. do Passeio, 52.
 José Antonio Fernandes Lima, ☩ 2, ☩ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro com exercicio da Casa de S. M. F., com uso de Brazão de Armas, r. do Areal, 5 A.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 José Antonio Gonçalves, praia do Cajú, 15.
 José Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.
 José Arthur Farme d'Amoed, r. da Saude, 152, e S. Ignacio, 5.
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. do Silva Manoel, 25.

- José da Barros Franco, r. do Ouvidor, 58.
 José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Major reformado de Permanentes José de Brito e Oliveira, 6, © G. I., res.
 na sua fazenda de Sete Pontas, em S. Lourenço, Nictheroy, no Barreto.
 José da Costa Rodrigues, r. de S. Pedro 34; reside em S. João d'El-Rei.
 José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128.
 Major José Francisco do Amaral Costa, 3, 6, © G. I., l. do Capim, 73.
 José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
 José Francisco Rodrigues, Ilha das Cobras.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, 6, r. de S. Pedro, 149.
 José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.
 Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29,
 sobrado, e r. do Lavradio, 46.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, 6, proprietario do morro de S.
 Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 Capitão José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
 José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e r. da Floresta, 4 A, Catumby.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Luiz Dias Diniz, r. d'Ouvidor, 31, sobrado.
 Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
 José Magdalena Madci, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel da Costa Barros e Azevedo, r. do Lavradio.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 José Marcellino Pereira de Moraes, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S.
 Gregorio Magno, r. Larga de Joaquim, 142, e Quitanda, 170.
 José Maria de Carvalho, 6, r. do Rezende, 15 A, sobrado.
 José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
 José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
 José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza, 62 (Cajueiros).
 José Olympio de Freitas Guimarães, r. de Santo Amaro da Gloria, 13.
 José Pereira Liberato, r. da Alfandega, 50, 2º andar.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
 José Pinto Ferreira Rezende, praia Formosa, 245.
 José Ribeiro Lousada, r. de S. Clemente, 61.
 José Rodrigues Ferreira, r. Nova das Laranjeiras, 2 B.
 José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 4 B.
 José da Silva Campos, Catumby, 32.
 José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
 José Xavier Coelho, r. do Alcantara, 17.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22, esquina da da Quitanda.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
 Lazaro José Gonçalves, 3, 4, r. do Andarahy, 7.
 Lourenço Nocette, Ilha das Cobras.

- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Catteto, 138.
 Luiz Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
 Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 21 C.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, r. Diamantina, 47 (Nietheroy).
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
 Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos, 222.
 Manoel Antonio da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A e 7.
 Manoel Bernardo da Silva, r. da Alfandega, 52.
 Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 231.
 Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.
 Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo d'Acclamação, 89 (fazendeiro de Guaratiba, com engenho de assucar e de café na Vargem-Grande.)
 Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado.
 Manoel Gomes Ferreira, † 2, 6, r. da Quit., 149; res. nar. do Cattete, 259.
 Manoel Gonçalves, Ilha das Cobras.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Gonçalves dos Santos, r. da Alfandega, 339.
 Manoel Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 105.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, r. da Imperatriz, 145.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 196.
 Major Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, fazendeiro de café em Cantagallo, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 71.
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A.
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, r. da Conceição, 16.
 D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. dos Arcos, 58.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75.
 Matheus Ferreira Franco, praia da Gambôa, 24.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, † 2, 6, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Clemente, 94.
 D. Maria Ignez da Cunha Marques, largo do Machado, 2.
 D. Maria Seraphina da Gama Nunes, Ilha das Cobras.
 Mendes, Irmão & Lemos, r. da Saude 145, e Ouvidor, 4, 6 e 8.
 Miguel Antunes Lopes, r. do Berquó, 44.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. do Sacco, 116.
 Miguel Maria de Noronha Feital, campo de S. Christovão, 32, e Nietheroy.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Engenho Velho, 90 A.
 Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76, sobr.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia de Botafogo, 84.
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. Direita,

- Pedro José Lisboa, r. de Todos os Santos, 5.
 Pedro Autran da Motta Albuquerque, 6, r. da Quitanda, 141.
 Major Pio Antonio de Souza, 3, 6, r. do Aterrado, 126.
 Rodrigo José de Mello Souza, 3, Fidalgo da Casa de S. M. F. com uso de
 Brazão d'Armas, r. da Alfandega 16, sobrado. (Na Europa.)
 D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. das Mangueiras, 28.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Dr. Sebastião José de Carvalho, Commendador da Ordem Pontificia de S.
 Gregorio Magno, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis, 2.
 Servolo Barreto Monteiro, r. do Ouvidor, 39 A.
 D. Thereza Adelaide de Azevedo Garcez, r. de D. Luiza, CC.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barboza, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa
 Imperial, r. das Marrecas, 31.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Desembargador Dr. Venancio José Lisboa, 3, 5, Caminho Velho de Botaf.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3; 2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa).
 Vicente Marques Dias de Castro, 5, trav. do Desterro (Lapa), 7.
 Vicente Pereira da Silva Porto, r. dos Arcos, 44.
 Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.
 Capitão Virginius Alves de Brito, 6, r. do Livramento, 92, e Municipal, 8.
 Viuva França Ferreira & Filhos, r. dos Ciganos, 12.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71. (Na Europa.)
 Zefirino Pimentel Moreira Freire, r. Formosa, 16 B.



PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [485]

- Dr. Accacio Gonçalves Barreiros, r. das Violas, 97, sobrado.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 3, praça da Constituição, 4, escriptorio, r. do Rosario, 79. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, e do *Manual do Procurador dos Feitos*.) (*)
- Dr. Alberto Antonio Soares, r. d'Alfandega, 94; reside r. de Santa Christina, 41, e S. Amaro, 60.
- Dr. André Augusto de Padua Fleury, r. do Cattete, 96 G.
- Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. de S. Pedro, 65, e do Rezende, 36 B.
- Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 144; reside r. dos Invalidos, 61 K.
- Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, $\mp$ 2; $\mp$ 1 de P., r. d'Alfandega, 4; reside r. de S. Pedro, 206.
- Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121.
- Antonio Baptista de Carvalho, r. do Hospicio, 4; reside Caminho Velho de Botafogo, 21.
- Dr. Antonio Corrêa do Couto, r. da Candelaria, 32.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Sabão, 64, 1º andar; reside r. das Chagas, esquina da de El-Rei, Nictheroy.
- Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, $\mp$ 3, r. d'Alfandega, 88.
- Antonio José d'Azevedo, r. dos Barbonos, 43.
- Dr. A. J. Fernandes de Sá, r. do Hospicio, 77.
- A. J. Barbosa de Oliveira, r. das Violas, 78, sobrado.
- Dr. Antonio Luiz Sayão, r. de S. Pedro, 72.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, $\odot$ 4, r. dos Ourives, 87, esquina da r. do Rosario, sobrado.
- Dr. Antonio Moreira Tavares, $\odot$ 6, r. da Candelaria, 13.
- Dr. Antonio Pereira Pinto, $\mp$ 3, $\odot$ 4, r. Direita, 48.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. Direita, 64; reside morro de Santa Thereza, 35 C.
- Antonio Ribeiro de Moura, r. dos Ourives, 103, sob., reside r. do Lavradio, 132, sobrado, das 9 às 3 horas da tarde (Autor da obra: *Manual do Edificante, do Proprietario e do Inquilino*. (*)
- D. Antonio de Saldanha da Gama, $\mp$ 2, $\odot$ 6; $\mp$ 2, praça da Constituição, 6; reside r. do Lavradio, 162.
- Dr. Accioli de Brito, r. do do Rosario, 19, sobrado.
- Dr. Araujo dos Santos, travessa d'Ouvidor, 24.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, $\odot$ 5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, (*) e do Codigo Civil.

(*) A venda na livreria de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

- Dr. Araujo, becco das Cancellas, 7.
 Dr. Arthur Cesar Guimarães, S. Pedro, 56, 1º andar.
 Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. do Rosario, 43.
 Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. d'Alfandega, 37.
 Dr. Barata, r. Direita, 24.
 Dr. Barboza da Cunha, becco das Cancellas, 4.
 Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65.
 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61, 2º andar ;
 reside travessa do Catumby, 1 D.
 Dr. Braga Filho, r. do Rosario, 144, 1º andar.
 Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. d'Alfandega, 94 ; reside na r. de Santo
 Amaro, 60.
 Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. da Candelaria, 10 ; reside
 r. de Santo Amaro da Gloria, 23.
 Dr. Candido Leopoldo da Matta, r. do Rosario, 53.
 Dr. Carlos Antonio Cordeiro, 6, 2 de P., escriptorio r. da Carioca, 105.
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. d'Alfandega, 31, 1º andar.
 Dr. Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113, escriptorio r. do Hospi-
 cio, 78 A.
 Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A ; reside na r. da Lapa, 88
 Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro de Malta, r. do Re-
 zende, 35 A.
 Christovão Miranda da Nobrega Andrade, Bacharel formado pela Universi-
 dade de Coimbra, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Dr. Clemente José Ferreira Braga, r. de S. Clemente, 100.
 Dr. Diogo Diniz Cordeiro, r. dos Pescadores, 55.
 Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. das Violas, 54, 1º andar.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, 3, r. de S. Christovão, 61.
 Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro 23 ; reside r. da Boa-Vista (Gavia).
 Dr. Felipe da Matta de Azevedo Corrêa, Lente do Instituto Commercial
 (de Inglez), r. do Sabão, 167.
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. das Violas, 35, esquina da da Qui-
 tanda. Faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. do Conde, 1, 1º andar.
 Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, r. do Hospicio, 15 ; reside r. do
 Rezende, 20.
 Dr. Flavio Farnêse, r. do Rosario, 50.
 Dr. França e Leite, r. da Ajuda, 59 (Floresta).
 Dr. Francisco de Assis Moutinho Lima, r. d'Alfandega, 88.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. Nova do Conde, 35 ; escriptorio r. do
 Hospicio, 35.
 Dr. Francisco Carlos Brandão, r. de S. Pedro, 92.
 Francisco da Costa Guimarães, r. do Rosario, 68.
 Dr. Francisco Gonçalves da Silva, r. Direita, 58, e S. Christovão, 25.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. dos Ciganos, 32.
 Dr. Francisco José da Silva Ramalho, Sabão, 309, sobrado, e r. de S. Pe-
 dro, 2, 1º andar.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. do Sabão, 110, e Pescadores, 86.

- Dr. Francisco Leandro de Toledo, r. dos Ourivos, 81.
 Dr. Francisco Marques dos Santos, r. da Quitanda, 188.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, escriptorio r. dos Ourivos, 57; reside r. da Imperatriz, 105.
 Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, r. da Quitanda, 56.
 Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. Direita, 16.
 Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. das Violas, 40, 1º andar; reside na r. do Senado, 3.
 Frederico Augusto Pamplona, r. da Alfandega, 40.
 Dr. Gaspar da Silveira Martins, r. d'Ouvidor, 25 B; reside r. de S. Amaro, 90.
 Dr. Gonzaga, r. Direita, 1.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
 Conselheiro Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, escriptorio r. da Quitanda, 24, entrada pelo becco do Carmo, 9, reside r. do Infante, 4.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. d'Alfandega, 39.
 Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7 (Cattete.)
 Dr. Honório Augusto Ribeiro, becco de Bragança, 2.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, 3, 4, 4, r. do Fogo, 53.
 Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. do Hosp., 13, cr. da Lapa, 26.
 Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Hosp., 7, 1º and.; res. r. do Reg., 38.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, largo do Cattete, 8.
 Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. Direita, 22; reside r. do Ypiranga.
 Dr. João A. Alves de Carvalho, r. Direita, 70.
 Dr. João Baptista Pereira, r. d'Alfandega, 31; reside em S. Domingos.
 Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Direita, 24, sobrado.
 Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Rosario, 67; reside r. da Caixa d'Agua.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. d'Alf., 143, e lad. de S. Thereza, 2.
 Dr. João de Cerqueira Lima, 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 23, e trav. do Gatumby Grande, 1 E.
 João Getulio Monteiro de Mendonça, r. do Conde, 1, e r. do Hospicio, 31.
 Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar, r. da Quitanda, 180.
 Dr. João Luiz de França Miranda, r. de S. Pedro, 23; reside Copacabana, 44 A.
 Dr. João Monteiro da Luz, r. da Candelaria, 29 A.
 Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. da Candelaria, 42, 2º andar.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 64, sobrado; reside r. dos Barbonos, 48.
 Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, Advogado da Ill^{ma} Camara Municipal, r. do Sacramento, 10.
 Joaquim Antonio Pinheiro, Rio Comprido, 10.
 Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva, r. do Hospicio, 25.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. da Candelaria, 23.
 Dr. Dr. Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 53.
 Dr. Joaquim Cornelio dos Santos, r. do Rosario, 52.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. das Violas, 56; reside r. da Praia, 93 (Nitheroy).
 Dr. Joaquim José de Azevedo, 2 de P., r. Direita, 61, 2º andar.
 Dr. Joaquim José Palhares, r. da Quitanda, 62 1º andar.
 Desembargador Joaquim José Pacheco, r. da Alfandega, 16.
 Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. do Hosp., 1, sob.; reside r. de S. Thereza.

Dr. Joaquim José da Silva Leite, r. do Sabão, 33; res., r. de S. Pedro, 58 2º andar.

Dr. Joaquim Mendes Malheiro, r. da Quitanda, 180.

Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario 68; reside r. do Catete, 257.

Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. da Quit., 188.

Dr. Joaquin Procopio de Figueiredo, r. dos Ourives, 103; res. r. do Rezende, 22 A.

DR. JOAQUIM SALDANIA MARINHO, ADVOGADO DO CONSELHO DE ESTADO.

tem o seu escriptorio á rua d'Alfandega, 31; reside r. do Catete, 225.

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, praça da Constituição, 1; reside r. do Sacco do Alferes, 95.

Dr. José Antonio Fernandes Lima, com uso de Brazão d'Armas, 2, 3 de P., escriptorio, r. do Sacramento, 10; reside r. do Areal, 5 A.

José Antonio Pacheco, morro do Nhéco, 5.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. d'Alfandega, 37.

Dr. José Francisco da Silva Amaral, r. dos Ourives, 103; reside r. do Rezende, 22 A.

Dr. José Cactano de Paiva Pereira Tavares, r. do Andarahy, 10 A.

Dr. José Carlos Rodrigues, r. do Hospicio, 26.

Dr. José Cactano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Dr. José Figueiredo, r. do Cano, 23.

Dr. José Francisco da Silva Amaral, pr. Grande.

D. José Henriques de Paiva, r. d'Alfandega, 94.

Senador José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63; reside na ilha das Flores, Nictheroy.

Dr. José Joaquim Ferreira Valle, r. da Lapa, 94.

Dr. José Joaquim Machado, r. do Conde, 3.

Conego José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Dr. José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51; reside r. de S. Clemente, 21 B. (Ausente.)

Dr. José Marcellino de Araujo Léo Vêga, reside á rua da Princeza dos Cajueiros, 123 A, e tem o seu escriptorio de advocacia á r. do Sabão, 33, onde se acha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á disposição das pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança.

Dr. José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 57; reside r. da Lapa, 24.

Dr. José Maria Ramos Gorjão, r. d'Assenbléa, 54.

Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, r. Direita, 31.

Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.

Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.

Dr. José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.

Dr. José Thomaz d'Aquino, 3, 6, G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, 3, 5, r. Bella da Princ. 1, esq. da pr. do Flamengo; escriptorio r. da Quitanda, 58, 1º andar.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.

Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. das Violas, 60.

Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. das Violas, 6, 1º andar.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Quitanda, 127, e Silva Manoel, 5.

Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, r. da Quitanda, 127, e Matacavallos, 156.

Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.

- Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escript. de advocacia, r. dos Pescadores, 55, e reside r. do Lavradio, 53 C.
- Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45.
- Dr. Luiz Antonio Baptista, r. Nova d'Ouvidor, 8, sobrado.
- Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, H 3, r. do Espirito-Santo, 12.
- Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. do Hospicio, 36; reside r. de S. Christovão, 17.
- Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, H 2, e Comendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da dos Ourives; reside r. do Lavradio, 71.
- Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; reside r. do Cattete, 257.
- Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. de Matacavallos, 138 A.
- Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. da Alfandega, 39, e r. das Larangeiras, 2 C.
- Dr. Manoel de Araujo Santos, r. dos Ourives, 155.
- Dr. Manoel B. Baptista Pereira, r. do Rosario, 64, sobrado.
- Dr. Manoel da Cunha Lopes Vasconcellos, r. do Hospicio, 26.
- Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 2, sobrado:inho Velho de Botafogo, 27.
- Dr. Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.
- Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, r. do Rosario, 53.
- Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. da Quitanda 127, e Matacavallos, 156.
- Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 34; res. r. do Rio Compr. 5 A.
- Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
- Dr. Nicolão Rodrigues Pereira Reis, r. do Hospicio, 15.
- Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Hospicio, 36; reside r. do Catumby, 2.
- Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. da Candelaria, 29 A.
- Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, r. do Rezende, 15 A, e Candelaria, 31, sobrado.
- Dr. Pedro Leão Velloso, r. da Quitanda, 141.
- Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. dos Ourives, 57; reside Caminho Novo do Botafogo.
- Dr. Pedro Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78, 1º andar; reside r. de S. Clemente, 92 I.
- Dr. Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. da Candelaria, 29.
- Dr. Rufino Antonio Fructuoso, r. da Quitanda, 8.
- Dr. Silveira Lobo, r. Direita, 16.
- Dr. Salles Rosa, r. das Violas, 40.
- Dr. Sayão Lobato, becco das Cancellas, 4.
- Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. do Rosario, 109, 1º andar, das 10 horas às 2 da tarde.
- Dr. Sizenando Nabuco, r. da Quitanda, 58.
- Dr. Taylor, r. d'Alfandega, 33 A.
- Dr. Thomaz Alves Junior, r. dos Benedictinos, 7, e r. Bambina, 2.
- Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; X 4, r. dos Pescadores, 42, 1º andar: reside r. dos Benedictinos, 4.
- Conselheiro Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, r. d'Assembléa, 61.
- Dr. Theophilo Carlos Benedicto Ottoni, r. da Quitanda, 56.
- Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. de Matacavallos, 21 C., e r. de S. Pedro, 65, 1º andar.

Dr. Velloso Tavares, r. do Conde, 27, 2º andar.
Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar.
Dr. Vicente Aurelio de Freitas Coutinho, r. do S. Pedro, 54, sobrado, e S. Clemente, 24 B.
Dr. Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.
Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, sobrado.
Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, r. do Hospicio, 26, 1º andar; reside r. Nova do Conde, 225.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [486]

Dr. Antonio José de Azevedo, advoga no civil, commercial, crime e ecclesiastico, r. dos Barbons, 43.
Antonio Mattoso Andrade Camara, r. do Regente, 30.
Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, 3, 6, r. do Hospicio, 1, 1º and.
Dr. Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Conde, 25.
Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Regente 30.
Pedro Augusto Varella, r. do Conde, 25.
Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [487]

Major Antonio Carlos de Vasconcellos Coimbra, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 314, sobrado.
Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Sabão, 84.
Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292, 1º andar. Encarrega-se de redigir artigos politicos, litterarios, etc., como tambem dá pareceres sobre taes producções.
Francisco Fortunato de Souza Lirio, r. d'Alfandega, 109.
Dr. Reginaldo Muniz Freire, 6, r. de Matacavallos, 21 A.

Inquiridores no Civil e Crime. [488]

Antonio da Costa e Souza, 3, r. do Senado, 90. (e da Camara Ecclesiastica).
Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.
José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.
João da Costa Nova, trav. do Rosario, 5, e r. do Livramento, 102 sobrado.
Manoel Antonio da Camara Bittencourt, r. da Carioca, 83, 1º andar.

Solicitadores de Audiencias. [489]

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54.
Antonio da Costa Guimarães, solicitador dos auditorios civis, crimes e commerciaes, r. do Aterrado, 24.
Antonio da Costa e Souza, 3, r. do Senado, 90.
Antonio Firmino Gavia, r. do Sabão, 330.
Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.
Aureliano Marcolino de Azeredo Coutinho, r. do Senado, 7 A.
Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados, r. da Quitanda, 124.
Celestino Mauricio Quintanilha, r. d'Alfandega, 37.

Major Diogo Manoel Gaspar, ☉ 6, r. do Paraíso, 12, no morro de Paula Mattos, escriptorio r. da Candelaria, 4.
 Francisco Alves da Fonte, r. do Hospício, 247.
 Francisco Basilio da Motta, r. do Sabão, 309; e r. de S. Pedro, 2, 1º andar.
 Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 12.
 Alferes João da Maia Braga, ☉ G. I., r. do Carmo, 63; reside r. da Imperatriz, 28.
 Joaquim José Teixeira Penna, do Tribunal da Relação e dos Auditorios, r. da Saude, 145.
 José Antonio Garcia, r. Nova do Principe, 22.
 José Moreira Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, ✠ 3, largo da Carioca, 9.
 José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. de S. Jorge, 4.
 Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E. (Encarrega-se de tirar diplomas.)
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.
 Turibio Eleuterio de Mattos, Solicitador da Relação e Auditorios da Côrte, r. do Lavrado, 26.
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hospício, 4.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [490]

João Telles de Moraes Barboza, r. do Hospício, 38, 1º andar; reside r. dos Ourives, 181.
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.

Procuradores judiciaes e das audiências. [492]

Antonio José de Barros Lima, no escriptorio de advocacia do Ex^{mo} Sr. Dr. Saldanha Marinho, r. da Alfandega, 31, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até às 3 horas da tarde; reside na praia de Icarahy, (Nitheroy).
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54, Procurador da Illustrissima Camara Municipal, e Solicitador da Relação.
 Antonio da Costa e Souza, ✠ 3, empregado no fôro ha 48 annos, r. do Senado, 90. (E tambem da Camara Ecclesiastica, e inquiridor de merito.)
 Antonio José Carneiro Guimarães, r. da Carioca, 97.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. do Hospício, 97.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados r. da Quitanda, 124.
 Camara Bittencourt, r. da Carioca, 83.
 Carlos Domingos de Souza Caldas, r. Nova do Conde, 42.
 Candido José de Almeida, Procurador da Mitra, r. de S. Pedro, 246, sobrado.
 Custodio José de Santa Anna, n. Sete de Setembro, 22, e r. de S. Luiz Gonzaga, 85 (S. Christovão).
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Sabão, 84.
 Francisco José da Cruz Gomes, r. Nova do Principe, 34.
 Francisco José Pereira, r. do Sacramento, 12.
 J. A. P. da Silva Rocha, r. da Carioca, 26.

J. F. B. Mello Junior, r. d'Alfandega, 115.
 João Francisco de Araujo Lessa, r. Direita, 5 (só no juizo commercial).
 João José de Castro e Silva, r. da Carioca, 144.
 Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
 Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, escriptorio no becco do Carmo, 9; reside r. de Bemfica, 12.
 José de Almeida Silva Reis, r. das Violas, 143.
 José Antonio Garcia, r. Nova do Principe, 22.
 José de Araujo Souza Medeiros, r. do Sabão, 309, sobrado.
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, sobrado.
 José Joaquim de Abreu, travessa do Rosario, 5.
 Capitão José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
 José Maximo de Almeida, r. da Candelaria, 10.
 José Moreira de Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.
 José Peres Alves, r. dos Ourives, 31, 2º andar.
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. de S. Jorge, 1. (Na Relação.)
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. da Candelaria, 32.
 Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia do Botafogo, 84.
 Manoel Gomes Pereira Martins Rios, r. do Theatro, 33.
 Tenente Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 144.
 Miguel Maria Pestana, r. da Carioca, 144.

Randolfo José Botelho de Moraes Sarmento

Encarrega-se especialmenie de appellações civeis, crimes e commerciaes, por ter sido Escrivão de Appellações onze annos. — Escriptorio r. do Hospicio, 13; reside r. do Senhor dos Passos, 48.
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 26.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [493]

Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.
 Barnabé Caetano de Souza, r. dos Pescadores, 86, sobrado.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, encarrega-se de tratar de causas forenses, inventarios, habilitações, causas commerciaes, civis, crimes, com zelo, honra e actividade, por preços razoaveis, como é publico. Póde ser procurado na rua do Fogo, 123, sobrado.
 Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passcio, 40, loja.
 Major Diogo Manoel Gaspar, 6, r. da Candelaria, 4.
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho-Novo, S. Christovão.
 Francisco das Chagas Pereira, no escriptorio do Sr. Dr. Novaes d'Aguiar, campo d'Acclamação, 99.
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 12.
 Francisco Xavier Martins, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Jacintho Custodio de Faria, r. do Hospicio, 13, res. r. do Silva Manoel, 12.
 Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa-Vista, 12 (Saude).
 João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.
 João de Castro Walker (proc. particular), r. do Livram., 149, portão de ferro.
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. das Violas, 78, 1º andar.

Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
 Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, beco do Carmo, 9.
 Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, r. da Assembléa, 96.
 José Antonio Garcia, solicit. comm. e proc., r. Nova do Principe, 22.
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, sobrado, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias, solicitador da Relação e seus auditorios, trata de causas documentadas conforme ao ajusto, assim como de cobranças.
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.
 Capitão José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
 José Luiz d'Araujo Barros, r. Sete de Setembro, 129, das 8 horas da manhã às 3 da tarde; reside r. Bella de S. João n. E, em S. Christovão.
 José Pitta Maciel, no Castello, e r. Bambina, 6, em Botafogo.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

À rua das Violas n. 130, sobrado, e praça dos Lazaros, n. 21, (em S. Christovão.)

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como d'inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revisitas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura; meios soldos, montepios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Encarrega-se mais — *das pequenas demandas* —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despezas para seus AA.

Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.

LUIZ EPIFANIO DE SOUZA CALDAS

Procurader extrajudicial, tambem incumbe-se de tirar patentes dos officiaes do exercito e da guarda nacional, provisões de casamento, naturalisações, folhas corridas, e de todos os negocios tendentes às repartições publicas, em seu gabinete á r. do Regente 30, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e depois em sua residencia á r. das Flores, 70, esquina da r. N. do Sabão.

Luiz Gomes de Mello, r. do Rosario, 36.

Luiz Thomaz de Aquino, r. da Carioca, 8.

Manoel Antonio da Camara Bittancourt, r. da Carioca, 83, 1º andar.

Manoel Gomes Per^a Martins Rivo, r. do Theatro, 23, e r. de Paula Mattos, 6 B.

Manoel José do Amaral, travessa do Ouvidor, 1 B.

Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21, particular, judiciario e commercial.

Pedro de Alcantara Pereira, r. de S. Pedro, 79.

Pedro Maria do Couto, r. da Quitanda, 53.

Ricardo Teixeira de Lemos, r. da Ajuda, 56, loja (na Europa).

Timmermann (B.), procurador allemão, r. da Ajuda, 15.

Balancecedores das casas de seccos e molhados. [494]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

JOÃO CASIMIRO MARTINS TRIANA, avaliador juramentado, encarregado de qualquer escripturação mercantil, para organizar, ou continuar; r. do Senhor dos Passos, 153, e r. da Quitanda, 43.

José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 145.

José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 147.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155. É também avaliador de seccos e molhados.

Joaquim Gonçalves Paim, travessa do Ouvidor, 1.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [495]

Agostinho Nunes Montez Junior, arruador da Ill^{ma} Camara Municipal, mede e demarca terrenos, levanta plantas, etc., praia Formosa, 53.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64. Arbitro em questões judicias sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc.

João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 145.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 3, e r. da Quitanda, 20.

Coronel de Seweloh, engenheiro militar, r. dos Latoeiros, 65, sobrado.

Constructores Navaes. [496]

Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.

João Maylor, Engenheiro constructor naval, successor de Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136, e pr. da Gambôa, 2.

John Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66, e Sacco do Alferes, 10 G.

Laurent & Dominique Level, r. da Saude, 196.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [497]

Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.

Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 40.

Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.

João Maylor & C., r. da Saude, 136, e praia da Gambôa, 2.

Joaquim da Silva Neves, r. da Saude, 208.

José Cardoso Patusco, r. da Saude, 90.

Manoel d'Oliveira Castro, r. da Saude, 244 A.

Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Desmanchador de Navios. [498]

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 13.

Estivadores de Navios. [499]

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1^o andar.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [500]

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 16.

Antonio Maria de Mascarenhas, ⑥ 3, com officina de artefactos physicos e mecanicos, largo do Paço, canto da r. Sete de Setembro.

José Maria dos Reis, ⑥ 2, e honrado com a visita de S. M. o Imperador, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71. (Vide Notab.)

MEDICOS E CIRURGIÕES. [501]

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48, 1º andar, das 9 ás 2 h. da tarde, e casa de saude no morro da Saude.

Dr. Adriano Ferreira, r. do Cattete, 111.

Dr. Alba de Carvalho, ⑥ 6, r. de Bemfica, 1.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ④ 3, ⑥ 6, r. de S. Pedro, 308, e consultorio na r. Direita, 22, 1º andar.

Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150 (Caj.)

Alexandre José de Mello Moraes, Doutor em medicina, Medico homœopatha e operador, r. de S. Pedro, 100, sobrado; autor das obras seguintes: Pathogenesis homœopathica, Physiologia das paixões, Educador da Mocidade, da Doutrina Social, das Memorias diarias da Guerra dos Hollandezes, da Corographia Historica do Brasil, etc. Redactor do *Medico do Povo* da Bahia e o do Rio de Janeiro, do *Guarany* e *Brasil Historico* no Rio de Janeiro. Consultas das 7 horas da manhã ao meio-dia.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, ⑥ 6, r. de S. José, 55.

Dr. Alfredo Candido Guimarães, Cosme Velho, e S. Pedro, 76.

DR. ALMEIDA BASTOS, ④ 3, ④ 3, rua da Quitanda, n. 165, medico parteiro e operador, premiado em todos os annos da sua frequencia pela Escola Medica Cirurgica do Porto; laureado em medicina pela Universidade de Bolonha, ex-1º medico e operador do Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco, com *estudos especiaes* feitos em Pariz sobre molestias de olhos, do peito, affecções syphiliticas e partos; dá consultas todos os dias das 11 horas da manhã á 1 tarde.

Dr. Alvaro de Castro (Luiz), ⑥ 6, (molestias de pelle e syphiliticas, das 10 horas ao meio-dia), r. de S. Bento, 53.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, ⑥ 6, r. da Imperatriz, 115.

Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. Direita, 8, e r. do Proposito, 28.

Dr. André Braz Chalhéo (homœopatha), ④ 3, Cirurgião-Mór da Guarda Nacional, r. da Saude, 109, sobrado.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, ④ 3, ⑥ 6, trav. do Paço, 15.

Dr. Antonio de Castro Lopes, ④ 3 (homœopatha), r. da Quitanda, 19.

Dá consultas todos os dias, das 11 horas da manhã até 1 da tarde, Todos os chamados devem ser-lhe dirigidos por escripto.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Camillo Valdetaro, r. da Boa-Vista, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. da Princeza, 138 (Cajueiros).

- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 5, onde dá consultas todos os dias, das 7 ás 9 horas da manhã. Póde tambem ser encontrado na r. dos Benedictinos, 6, das 10 ás 11 horas.
- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ☼ 5, a qualquer hora no hospital da S. Casa da Misericordia, para casos de sua profissão ; recados por escripto. (Vide Notabilidades.)
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C., do meio-dia ás 2 horas.
- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. das Violas, 59.
- Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Principe, 5, Nictheroy.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
- Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (Nictheroy).
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4, e r. do Oriente, 4 (Morro do Neves).
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.
- Dr. Antonio José Moreira, tr. de S. Francisco de Paula, 12, até ás 2 horas, e de tarde na praia de Botafogo, 20.
- Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. Aurea, 4 (Santa Thereza).
- Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, ☼ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador ; especialidades: Moestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero. Cirurgião effectivo do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, largo do Camim, 75, e cáes Pharoux, r. Fresca, 1. (Vide Notabilidades.)
- Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Junior, r. do Rezende, 15.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375, sobrado ; medico interno dos expostos da Santa Casa da Misericordia.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33.
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✠ 3, ☼ 6; ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 77.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 3, ☼ 6, campo de S. Christovão, 99, onde dá consultas das 4 ás 6 horas da tarde. Em dias uteis.
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 134.
- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, consultas e operações do meio-dia ás 2 horas, consult., r. Direita, 22 ; res. r. de Mataporcos, 16.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ☼ 6, r. do Lavradio, 67.
- Dr. Augusto Monteiro de Barros, r. de Matacavallos, 21 A.
- Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. Nova do Conde, 99.
- Dr. Balduino Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 126.
- Barrandon, r. da Quitanda, 127, das 7 ás 9 horas da manhã.
- Dr. Barros Pimentel (J. I.), r. Direita, 3.
- Dr. Bento Maria da Costa, ✠ 3, ☼ 6, r. das Mangueiras, 38.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U., pr. do Botafogo, 110.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✠ 3, ☼ 6, praia de S. Christovão, 45 A.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, e Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, gabinete especial, dá consultas sobre moestias d'olhos todos os dias uteis de 1 hora ás 2 da tarde, r. Direita, 15.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, r. da Valla, 103.
- DR. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), ✠ 3, ☼ 6, r. Direita, 36. Especialidade : moestias das vias urinarias e do utero. Dá consultas todos os dias uteis do meio-dia ás 2 horas da tarde.

- Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, medico operador, lente da universidade de Modena; medico da Sociedade de Beneficencia e marinha M. Belga; membro da Academia Imperial de Medicina, da Academia das Sciencias de Modena e da Atestina, e da Sociedade de Agricultura de Reggio, etc. Dá consultas nos dias uteis, do meio-dia ás 3 horas; e além destas horas, das 6 ás 9 da manhã, nas terças, quintas-feiras e sabbados, dias especialmente designados para as molestias dos olhos, do apparelho genito-urinario de ambos os sexos, das difformidades e operações em geral. — *N.B.* Nas segundas, quartas e sextas-feiras sahe da Tijuca ás 6 horas da manhã para a cidade, d'onde volta ás terças, quintas-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde. Recados por escripto.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula, 12.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, H 3, r. das Laranjeiras, 24.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, H 6, r. da Quitanda, 141, onde dá consultas todos os dias das 11 á 1 hora, e no Andarahy-Pequeno, 47, das 5 horas da tarde ás 9.
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 131, e r. d'Alfand., 29.
- Dr. Carlos Rossi, r. do Hospicio. 7. Recados por escripto.
- Dr. Carneiro da Rocha, r. do Cattete, 117.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), med. operador, r. da Prainha, 90.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), Rio-Comprido, 26.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom-Jesus.
- Dr. Christovão José dos Santos, H 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, H 3, H 3, C G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, r. do Lazareto 3, Gambôa (morro da Saude).
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33, Hospital da Misericordia.
- Dr. Constantino José da S^a Franzini, H 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cullen, r. do Carmo, 61, 2º andar.
- Dr. Cypriano José de Carvalho, r. de D. Marianna, 4.
- Dr. Domingos de Almeida, r. de S. Pedro, 2, 1º andar; da 1 ás 5 horas da t.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, H 3, H 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3, e r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, medico parteiro, e effectivo no hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia e adjunto do da Misericordia; com residencia na r. Direita, 79, 2º andar.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, H 6, r. do Fogo, 8, esq. da d'Alfand.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, H 6, C R. P. de prata, r. do Conde, 59.
- Dr. Ewerton de Almeida, r. d'Ajuda, 61; reside no n. 159.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, H 3, r. do Areal, D.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, H 3, r. do Livramento, 18.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da côrte, reside r. do Rosário, 19, sobrado.
- Dr. Fernando da Costa, r. da Saude, 43; consultas todos os dias uteis das 8 ás 10 horas em sua residencia.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. de Matacavallos, 88; das 4 até á noite na r. da Imperatriz, 36. Encarrega-se de embalsamentos, e responsabilisa-se pelo resultado, se no fim de um anno não estiver conservado o cadaver.

- Dr. Francisco da Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.
 Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Príncipe, 82. (Cajueiros).
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ⚖ 3, ⚙ 5, medico parteiro, r. de S. José, 122.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ⚖ 3; ⚖ 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. do Sabão, 19; reside na r. de Carvalho de Sá, 10. (Vide Notabilidades.)
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ⚖ 3, ⚙ 5; ⚙ 3, r. d'Assembléa 30, e na freguezia do Campo-Grande.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ⚖ 3, ⚙ 5, r. dos Ciganos, 22 A; reside no campo de S. Christovão, 103, chacara dos Bambús.
 Dr. Francisco José de Sá, ⚖ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. dos Barbonos, 26, sobrado.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, ⚙ 6, parteiro, r. do Conde, 22.
 Dr. Francisco Mendes Salgado, tr. de Catumby Grande, 1 A.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⚙ 6, praça da Constituição, 75.
 Dr. Francisco de Paula Costa, ⚖ 2, r. do Passeio, 17, escriptorio r. da Candelaria, 19.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ⚙ 6, r. da Ajuda, 53.
 Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⚙ 6, r. da Quitanda, 197.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ⚖ 3, r. do Rosario, 97, e Matacavallos, 88.
 Dr. F. P. de Magalhães, r. do Sabão, 19.
 Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.
 Dr. Francisco de Souza e Oliveira, r. d'Alfandega, 29, das 9 ás 3 horas, a 2000 as consultas, e de tarde, r. do Lazareto, 31 B.
 Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, ⚖ 3 de P., r. Direita, 26.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, ⚙ 6, r. do Principe, 35 D (Cajueiros).
 Dr. Frederico José de Vilhena, r. d'Ajuda, 33, e r. da Quitanda, 19.
 DR. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). Dá consultas todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde na r. Direita, 36. Aos pobres todos os dias, das 8 ás 9 horas da manhã, á r. da Lapa, 24; reside r. da Alfandega, 42.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), ⚙ 6, r. do Hospicio, 53. (Vide Notab.)
 Dr. Gassier (operador), r. da Assembléa 32.
 Dr. Guilherme José Teixeira, r. das Laranjeiras, 23 A.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Saco do Alferes, 37.
 Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19, e rua do Sabão, 11 A. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
 Dr. Henrique Naegeli, r. do Sabão, 44 A, 2º andar, do meio-dia ás 2 horas.
 Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, medico adjunto do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia e do hospital da Misericordia, r. de S. José, 59.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ⚙ 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, ⚙ 6, Rocio Pequeno, 14.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), ⚖ 3, ⚙ 5, Ⓞ G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58.
 Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Senado, 113; consultorio, r. de Bragança, 4.
 Dr. João Antonio de Godoy Botelho, becco do Cotovello, 8.

- Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64 das 11 horas da manhã & 1 da tarde; reside r. da Imperatriz, 103.
- Dr. João de Carvalho Borges, l. do Capim, 175 (cura a morphéa).
- Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 35 C (Cajueiros), consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 3, ☉ 4, ☿ 6; ♄ 2, ♅ 2 de P., ✱ 4, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, e condecorado com diversas medalhas, etc., r. Formosa, 114.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, ☿ 6, r. de S. Christovão, 71. Consultas e remedios gratis aos pobres.
- João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Conceição, 75, Nictheroy.
- Conselheiro Dr. João José de Carvalho, † 3, ☉ 5, r. dos Pescadores, 2.
- Dr. João José de Carvalho Filho, r. dos Pescadores, 2.
- Dr. João José Fernandes Coelho, praia de S. Christovão, 9.
- Dr. João José Ferreira Baptista, ☿ 6, r. da Imperatriz, 31.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas, das 9 ás 10 horas da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro de Miranda, c. d'Acclamação, 99.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D.
- Dr. José Pereira Guimarães, r. do Sabão, 139.
- Dr. João Pereira Lopes, ☿ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão). Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, † 3, largo do Rocio Pequeno, 10.
- Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, praia Formosa, 73.
- Dr. João Severiano da Fonseca, r. do Hospicio 207 (No Rio da Prata).
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16, e r. do Sabão, 103.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.
- Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. de S. João Baptista, 15, no Berquó.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, Andarahy-Pequeno, 30 H, esquina da r. D. Affonso.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, ☿ 5, operador oculista, r. d'Alfandega, 37; reside r. Bella do Principe, 37.
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, largo de Santa Rita, 20. Dá consultas do meio dia ás 2 horas. Especialidade: molestias do peito.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. J. A. de Faria, ☿ 6 (homœopatha), r. da Quitandã, 61; reside praia do Botafogo, 30.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☿ 3, ♄ 3, ☿ 4, Cirurgiã-mór do Corpo de Saude d'Armada, e Chefe de Divisão graduado, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. da Copacabana.

- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ⚕ 3, ⚕ 6 (homœopatha), r. de S. José, 58, das 9 horas da manhã às 10 horas da noite.
- Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, ⚕ 3, ⚕ 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, ⚕ 3, Ⓞ R. P., r. da Harmonia, 47.
- D. José Monteiro da Luz, r. das Violas 77.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ⚕ 3, r. do Senado, 35 A; consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. d'Ajuda, 68.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 25.
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, r. da Quitanda, 165.
- Dr. José Antonio da Cunha, ⚕ 6, r. Direita, 10, 2º andar, das 9 horas da manhã em diante; reside r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio de Souza Gomes, ⚕ 6, r. de S. Pedro, 46.
- Dr. José Bento da Rosa, ⚕ 3, ⚕ 5, r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José Caetano da Costa, r. do Lavradio, 69.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, r. do Livramento, 130.
- Dr. José Corrêa Vallim, ⚕ 6, r. Nova de S. Pedro, 72.
- Dr. José Custodio Nunes, pr. do Botafogo, 108.
- Dr. José Firmino de Araujo, r. de D. Luiza, 1 E.
- Dr. José Firmino Vellez, ⚕ 3, ⚕ 6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo, ⚕ 3, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ⚕ 3, ⚕ 6, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ⚕ 3, consultorio r. da Quitanda, 61; reside r. das Marrecas, 27.
- Dr. José Joaquim de Gouvêa Junior, 2ª travessa de Santa Rosa (Nitheroy).
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ⚕ 3, ⚕ 5, r. de S. Bento, 83.
- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, ⚕ 2, r. de Paula Mattos, 28.
- Dr. José Joaquim da Silva, ⚕ 6, r. de Santa Thereza, 64. Consultas em sua casa das 9 às 10 da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. José Luciano Pereira, ⚕ 6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Luiz Cardoso Filho, r. de S. Christovão, 18 F, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcos.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
- Dr. José Manoel de Moraes, ⚕ 6, r. de S. Diogo, 76 C.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
- Dr. José Maria de Freitas, r. Dous de Dezembro, 3.
- Dr. José Maria de Mattos Guahyba, ⚕ 6, r. do Fogo, 105, N. de S. Pedro, 1, e Pescadores, 30, esquina da da Quitanda.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ⚕ 3, ⚕ 3, ⚕ 5, r. da Saude, 104 (Ausente).
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, r. das Lorangeiras, 24.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ⚕ 3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, ⚕ 2, ⚕ 6, Medico dos Hospitacs da Santa Casa da Misericordia, de S. Francisco de Paula, e do Carmo, r. dos Barbonos, 22.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, ⚕ 6, largo do Machado, 2; dá consultas das 9 às 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ⚕ 2, ⚕ 4, Director da Faculdade de Medicina da Côte, r. de S. Pedro, 70.

- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✠ 3, ☼ 5, med. parteiro, r. da Carioca, 34.
- Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ☼ 5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias no seu gabinete de operações, r. dos Benedictinos, 6, das 10 ás 11 horas da manhã, e ali poderá ser encontrado em qualquer hora do dia. Toda e qualquer correspondencia que tiver de ser-lhe enviada deverá ser dirigida ao gabinete acima mencionado.
- Dr. José Rodrigues de Mattos, r. da Quitanda, 85, 2º andar.
- Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.
- Dr. José Tavano, Cirugião, r. Direita, 44, das 11 horas da manhã ás 2 da t.
- Dr. José Teixeira de Souza, ✠ 3, ☼ 6, cáes Pharoux, 1, medico effectivo da Casa de Saude.
- Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumby.
- Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.
- Dr. Lacur Borlet, r. de S. José, 27.
- Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, Rocio Pequeno, 29.
- Dr. Liberato de Castro Carreira, ✠ 3, ☼ 6 (homœopatha, parteiro e operador), r. Direita, 65, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e r. Fresca (S. Domingos).
- Conselheiro Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Lourenço de Souza Godinho, ☼ 6, r. do Príncipe, 73 (Cajueiros).
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio r. Nova do Conde, 14.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ☼ 6, r. do Hospicio, 31, 2º andar, e r. de Mataporcos, 14.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ☼ 5, campo da Acclamação, 22; escriptorio, r. da Candelaria, 19 (Na Europa).
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, largo do Capim, 79; consultas das 7 ás 8 horas e do meio-dia ás 3 horas da tarde.
- Dr. Luiz Henrique de Moraes Garcez, r. da Princeza, 138, e de D. Manoel, 54.
- Dr. Luiz José da Silva, ☼ 6, r. da Lapa, 74.
- Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. da Alfandega, 44, sobrado.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Sete de Setembro, 12, e no Hospital da Misericordia.
- Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 86, das 8 á 1 hora.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✠ 3, ☼ 6, r. Nova do Conde, 164; consultorio na pharmacia da esquina da r. de Catumby.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ☼ 4, ☼ 5, medico do hospital da Santa Casa da Mis. (jubilado), e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, Membro da Sociedade Medica de Lisboa, Boston, etc., r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
- Dr. Manoel Alves Tojal, ☼ 6, cidade de Ubá, provincia de Minas.
- Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 3, ☼ 6, r. da Copacabana, 5, e consultorio pr. de Botafogo. 90.
- Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. do Senhor dos Passos, esquina do campo.
- Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Floresta, 20 E, e na botica da r. da Misericordia, 24.

- Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Medico adjunto do Hospital do Carmo e lente do Collegio de Pedro II, r. Larga de S. Joaquim, 107.
- Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito, r. do Sacramento, 4.
- Dr. Manoel Francisco do Nascimento Cardoso, ⚔ 6, r. da Princea, 3 (Nieth.)
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. N. de S. Pedro, 26.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. dos Ourives, 17, e na sua Casa de Saúde, r. da Ajuda, 68 (Na Europa).
- Manoel Joaquim de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⚔ B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel José Barboza, ⚔ 3, ⚔ 4, r. de S. Clemente, 59 (na Europa).
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ⚔ 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, ladeira do Seminario, 16 F.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C, e r. dos Pescadores, 30.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Pescad., 47, e Bella da Princeza, 37.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. da Misericordia, 152; dá consultas na r. Estreita de S. Joaquim, 44, das 9 ás 11 horas da manhã.
- Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Cabaceiro, 1 (Nietheroy).
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
- Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ⚔ 2, ⚔ 5, largo da Miseric., 7.
- Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. de S. Christovão, 2 (Mataporcos).
- Dr. Marques de Faria, operador, r. da Quitanda, 10, das 3 ás 4 horas da tarde; reside, r. da Saude, 168.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.
- Dr. Monteggia, r. de S. José, 120.
- Dr. Pedraglia (Carlos), de nação allemã. Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Especialidade: molestias de olhos e dos ouvidos, r. do Sabão, 66. Consultas do meio dia ás 2 horas.
- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. do Rosario, 106.
- Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, ⚔ 6, medico operador, e director da casa de saude de Peixoto; r. da Quitanda, 141. Especialidade: molestias das vias urinaarias; *gratis* aos pobres.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S. José, 59; reside r. da Carioca, 20.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 ás 9 horas da manhã; para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ⚔ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Misericordia, 5.
- Dr. Pennell, r. da Quitanda, 159, sobrado. Consultas do meio-dia á 1 hora.
- Dr. Peregrino José Freire, ⚔ 3, ⚔ 6, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Pereira de Azevedo, r. d'Alfanega, 20.
- Dr. Pereira Portugal, ⚔ 5, Hospital da Misericordia. (Vide Notabilidades.)
- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, ⚔ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154.
- Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, r. da Quitanda, 19; reside r. de Santo Amaro, 94. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire, ⚔ 6, r. de Matacavallos, 21 A.
- Dr. Reynaldo Americo de Andrade, r. do Sabão, 73, e l. do Valdetaro, 86.
- Dr. Rocha, r. da Quitanda, 197.

Dr. Rossi, r. do Hospício, 7, 1º andar.

Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 às 9 horas, e dessa hora em diante acode a todos os chamados por escripto, e aos pobres *gratis* às quintas-feiras, r. dos Pescadores, 4, 1º andar.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Hospício, 42.

Dr. Saules, medico adjunto do Hospital de S. Francisco de Paula; consultas aos pobres *gratis*, r. da Quitanda, 144, e Andarahy, 47.

Silvano Francisco Alves, ☼ 6, r. do Cattete, 71.

Dr. Silva Netto, r. dos Pescadores, 36; reside r. do Silva Manoel.

Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Dr. Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 6, Ⓐ T., Cosme Velho, 15, e r. da Quitanda, 61.

Dr. Souza e Oliveira, r. d'Alfandega, 29.

Dr. Thomaz Wright Hall, r. da Quitanda, 58.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Vicente José Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.

Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ahi é encontrado um dos dous todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude. [502

Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. do Hospício, 53. (Vide Notab.)

Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59.

Consultorio homœopathico do Dr. Ewerton de Almeida, r. d'Ajuda, 61.

Consultorio do Dr. Guahyba, ☼ 6, r. dos Pescadores, 30, todos os dias uteis do meio dia às 2 horas da tarde. Chamados por escripto.

Consultorio homœopathico do Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S. José, 59, e r. da Carioca, 20.

Consultorio homœopathico do Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, das 10 horas da manhã ao meio dia. praia de Botafogo, 90.

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Alfredo Guimarães, r. de S. José, 56.

Instituto ophthalmologico do Brasil, dirigido pelo Dr. Araujo Silva, ☼ 5, no hospital da Misericordia, entrada pelo largo, às segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.

Consultorio homœopathico do Dr. J. Soares Rebello, r. da Quitanda, 49.

Consultorio do Dr. Mello Moraes, r. de S. Pedro, 100, das sete horas ao meio-dia.

Casa de Saude do Dr. Pertence, r. de Matacavallos, 88.— *Medicos-Cirurgiões*:

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✚ 3, ☼ 5, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, serve de Director.—*Internos*: Eugenio Rodrigues de Moura, Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Imperial Casa de Saude e de convalescença, dirigida pelos Drs. Eiras e Joaquim Pedro, praia do Botafogo, 26. (Vide Notabilidades.)

Casa de Saude de S. Sebastião, largo do Rocio-Pequeno, 10, dirigida pelo Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ✚ 3.

- Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo, dirigida pelo Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, 6.
Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda—Director, Dr. Eiras, r. d'Ajuda, 68. (Vide Notabilidades.)
Casa de Saude de Nossa Senhora da Gloria, cões Pharoux, 1, consultorio do Dr. Antonio Marcolino Fragozo: consultas e operações do meio-dia às 2 horas da tarde. Recbe doentes de ambos os sexos, livres e escravos. (Vide Notabilidades.)
-

Dentistas. [503]

- Carlos Masseran, medico dentista, r. da Lapa, 56.
Emilio Salvador Ascagne, r. dos Ourives, 85 B.
E. Certain, successor de Henrique Lemale, r. Direita, 29. (Vide Notabilidades.)
Francisco Olybano Rosas, r. do Aterro, 58. (Vide Notabilidades.)
Hippolyto Hallais, cirurgião-dentista, r. do Rosario, 85.
Horacio Tower Fogg, successor do Dr. J. J. Lloyd Whittemore, dentista de S. M. e Altezas Imperiaes, r. do Ouvidor, 49, 1º andar.
J. C. F. Waldemar, cirurgião-dentista, formado pela escola de medicina do Rio de Janeiro, r. dos Ourives 189.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5.
José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.
Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 EE.
Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 225.
Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 28 A.
Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 129, successor de Delcambre. (V. Notab.)
Capitão Ricardo Leão Sabino, r. Nova de S. Pedro, 84.
Saraiva, Cirurgião-dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, r. Sete de Setembro, 84.
Dr. Theotónio Borges Diniz & Irmão, cirurgiões-dentistas, praça da Constituição, 14, e r. Sete de Setembro, 245. (Vide Notabilidades.)
Tiago Bevilaqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Encarrega-se com promptidão, perfeição e modicidade de preço de todo e qualquer trabalho concernente a arte dentaria, prestando-se segundo a vontade dos clientes a fazê-lo em suas proprias casas: r. de S. Bento, 48.
Dr. Van Tuyt & Irmão, dão consultas todos os dias, r. Direita, 18, sobrado.
-

Veterinarios. [505]

- F. B. Bithencourt & M. O. Macieira com consultorio e hospital medico-cirurgico e hygienico de medicina veterinaria, r. de Santa Luzia, 34 E.
José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber animaes, para tratar e cura-los.
Julio Wenger, no quartel pequeno, campo da Acclamação.
Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
Vianna & Martin, praça da Constituição, 3.
-

- M^{me} Beronger, r. do Nuncio, 46.
 M^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M^{me} Dorothea Brune, parteira allemã, travessa de S. Francisco de Paula, 5.
 M^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23, 1º andar.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41.
 M^{me} Gault, r. da Alfandega, 78, 1º andar.
 M^{me} Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.
 Heduviges Rita de Souza, r. de S. Pedro, 326.
 Isabel Maria Rodrigues da Silva, r. do Senado, 88, approvada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
 M^{me} Leopold, r. do Conde, 37, approvada pelas Faculdades do Rio de Janeiro e Paris.
 Maria Josepha Mathildes Durocher, r. do Sabão, 113.
 Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M^{me} Meriel, r. d'Alfandega, 173.
 M^{me} Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 29 A.
 M^{me} Paulina Napoléon Gaulhier, r. do Cano, 146.
 Thereza Jesuina Tygna, r. do Sabão, 170, 2º andar.
 M^{me} Victorina Borgé, r. d'Alfandega, 92. (V. Notab.)

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [507]

- Alvares & Machado, r. do Livramento, 28.
 Amaro Malaquias & C., r. da Princeza dos Cajueiros, 41.
 Antonio Alves Ferreira, 6, r. dos Ourives, 41.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Candido de Medeiros Gomes, r. da Carioca, 113.
 Antonio da Costa Moraes, r. dos Ciganos, 55 A.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Florencio Ramalho, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
 Antonio Hilario de Oliveira, r. da Lapa, 42.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 112 B.
 Antonio Januario de Azevedo & C., r. do Andarahy, 26.
 A. J. Brito, r. da Imperatriz, 113.
 Antonio José de Mello (homœopathica), r. da Quitanda, 19.
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.
 Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
 Assis Araujo & Costa, r. do Lavradio, 73.
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, 3, r. dos Ourives, 41.
 Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.
 Benedicto José de Araujo & C., r. da Imperatriz, 119.
 Candiani Figlio & Oliveira, (de N. S. da Conceição), r. de S. José, 108.
 (Vide Notabilidades.)
 Candido Brandão de Souza Barros Junior & C., r. dos Ciganos, 46.
 Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. da Misericórdia, 24.
 Carvalho & Ernesto, fornecedores da Casa Imperial, r. Direita, 12.
 C. Maciel & C., r. Nova do Conde, 40 A.

- Dr. Coelho, ☼ 6, & Pinho (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.
 C. A. Santos, r. Direita, 10.
 Costa & Machado, r. Larga de S. Joaquim, 116.
 Eduardo Julio Janvrot, ☼ 3 (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial),
 r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, C.
 Estevão da Costa & C., r. da Alfandega, 40.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Rio Comprido, 48 II.
 Ezequiel & Dantas, ☼ 3, fornecedores da Casa Imperial; pharmacia central
 e drogarias, r. dos Ourives, 183.
 Felix Faraut (Pharmacia Humanitaria), r. do Cano, 77.
 Ferreira & Monteiro, praça da Constituição, 30 A.
 Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
 Francisco Manoel d'Araujo Silva, successor da Viuva Pinho, r. Direita, 16.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a
 qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira (S. Christovão), 6 A.
 Dr. Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
 Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo sys-
 tema allemão, r. do Rosario, 69.
 Gonçalves Liberal & C., r. Direita, 26.
 Gutterres & Gomes, r. do Cattete, 215.
 Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Conde, 26.
 Ignacio José Malta, ☼ 6, Mataporcos, 46.
 J. C. dos Santos & C.^a, r. do Hospicio, 117. (Pharmacia Seis de Setembro).
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Damasceno Ferreira, ☼ 6, r. d'Ajuda, 62.
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharmacia Imperial), e productos
 chimicos.
 João Francisco Alexandre Blanc, ☼ 3, r. do Ouvidor, 163.
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 Joaquim Ferreira Corrêa Pires & Irmão, pharmaceuticos e droguistas, for-
 necedores da Casa Imperial, r. da Misericordia, 24.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
 José Antonio de Figueiredo & Filho, Rocio Pequeno, 1.
 José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
 José Baptista de Magalhães & C., r. de S. Clemente, 3.
 José Maria de Souza, ☼ 6 (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas & C., ladeira do Seminario, 4. In-
 cumbem-se de preparar tudo quanto é concernente á arte de pharmacia.
 Luiz José da Silva, praia do Sacco, 145.
 Luiz José de Souza, r. do Lavradio, 25.
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C.^a, trav. de S. Francisco de Paula, 19.
 Manoel Francisco da Costa, r. da Alfandega, 140.

- Morães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Mataperecos, 72.
 Miguel Francisco da Costa Calheiros, l. do Valdetaro, 102.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.
 Miguel Teixeira de Souza, r. de S. Clemente, 40.
 Paulo & Irmão, r. de S. Clemente, 8. (Medicamentos homœopathicos.)
 P. A. Thaumur & C., r. d'Assembléa, 80.
 Pereira de Sampaio & C., (J. M.), r. Nova do Conde, 173 A.
 Pharmacia Normal e Drogaria (Deutsche Apotheke), de Manoel Teixeira Cardozo, r. Direita, 3.
 Pharmacia S. Sebastião, Rocio Pequeno, 10.
 Pires Simões & C., r. do Principe dos Cajueiros, 12.
 Porfírio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Ramos, Torres & C., r. do Berquê, 4.
 Reginaldo José de Miranda & C., r. d'Alfandega, 40.
 Sampaio & Quintanilha, r. Nova do Conde, 107.
 Santos & Russell, largo do Machado, 2.
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20.
 Simão Marcolino Fragozo, 6, l. do Capim, 75.
 Viuva Bardy & Silva, r. de S. Christovão, 121.
 Viuva D. Margarida Rita da Conceição, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins (homœopathica), r. de S. José, 59.

 Tachygraphos. [508]

- Antonio Luiz Mesquita, do *Jornal do Commercio*.
 Luiz Antonio Mesquita Falcão, Idem.
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Fogo, 6, do *Correio Mercantil*.
 José Antonio de Amorim, becco dos Ferreiros, 7, do *Jornal do Commercio*.
 José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, r. de S. Clemente, 60 A.
 José Pereira Leitão, do *Jornal do Commercio*, r. do Livramento, 31.
 Luiz José de Murinelly, r. das Marrecas, 38.

 Pintores de paisagem e Retratistas. [509]

- André Verre (retratista), r. dos Barbonos, 29.
 Alfredo Martinet, r. da Pedreira da Gloria, 62.
 Augusto Müller, 3, 6, S. Domingos (Nichteroy).
 A. de Pinho, lad. do Seminario, 10.
 Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6 (retratos), r. d'El-Rei (Nichteroy), ou na Academia das Bellas-Artes.
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Eugenio Elena, retratos a oleo, r. das Violas, 97, ou r. do Senado, 61.
 Fleiuss Irmão & Linde, retratos e paisagens, l. de S. Francisco de Paula, 16.
 Francisco Antonio Nery, r. da Harmonia, 51. (Retratos.)
 Hyppolito José Gonçalves, r. do Cattete, 124.
 J. Mill, 4, r. do Ouvidor, 169, sobrado.

João Maximiano Mafra, retratos, r. do Sacramento, 44.
 Joaquim Insley Pacheco (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.
 José Thomaz da Costa Guimarães (retratos sobre marfim), r. do Ouvid., 102, sobr.
 Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retratos.)
 Luiz Emilio Bello, r. dos Barbonos, 44, Galeria de pinturas e gravuras.
 Incumbe-se de restaurar painéis velhos.
 Vicente de Moraes Pereira Mallio, tr. das Flores, esq. da r. do Sr. do Bom-Fim.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [510]

Camillo Formilli, r. Nova do Conde, 99.
 Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, r. de S. Leopoldo, em Nietheroy, ou Academia das Bellas-Artes.
 Quirino Antonio Vieira, no Paço Imperial.
 Severo da Silva Quaresma, no Paço Imperial, junto á portaria das damas

Professores de varias Linguas. [511]

A. B. Forzani, — italiana, — praça da Constituição, 38.
 M^{me} Adèle Toussaint, — franceza e italiana, — r. das Bellas-Artes, 1, 3º andar, e ladeirada Gloria, 43 B, na chacara de Russell.
 A. I. de Araujo, r. da Harmonia, 22.
 Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, — latina —, no convento do Carmo.
 Alphonso de Morceng, — franceza, — r. do Sacramento, 15, 2º andar.
 Alvaro José de Lima, — instrucção primaria, lecciona em collegios, casas particulares, e na sua, em latim e francez, — r. de S. Lourenço, 46.
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — ingleza, — r. do Propósito, 28.
 Antonio Carlos Azevedo Coimbra, — portugueza, franceza, ingleza, allemã e grega —, r. do Hospicio, 314, sobrado.
 Belarmino de Arruda Camara, — franceza e portug., — r. d'Alfandega, 288.
 Burgain (M^{me} Adeline), — franceza, portugueza, historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
 Burgain (Luiz Antonio), professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quarta edição muito augmentada e aperfeiçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2ª edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*, etc., etc., á venda em casa de Eduardo & Henrique Laemmert, rua da Quitanda, 77, e adoptados por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21.
 Carlos Augusto Michau, — franceza, — r. dos Latociros, 11.
 Casimiro Lieutaud, approvado, — franceza, — r. dos Barbonos, 18. (V. pag. 431.)
 M^{me} Chouin, — portugueza e franceza, — r. do Arcos, 21.

- Couto, — explica grammatica portugueza, franceza e latina. — r. dos Latociros, 11, e l. da Lapa, 7.
- Dr. Cullon, — curso nocturno de lingua ingleza, — r. do Carmo, 61, 2º andar.
- E. de Roosmalen, — franceza, — r. do Lavradio, 11.
- Emilio Doux, — franceza, — r. da Candelaria, 18 A, e tr. do Maia, 7, 1º andar.
- Ersilia Agostinia Palha, — franceza e italiana, — r. do Rio Comprido, 7.
- M^{lle} Eugenia Ramelot, — franceza, — r. dos Arcos, 29.
- Frederico Lipps, — ingleza e allemã, — r. dos Ourives, 61, e r. da Quitanda, 77.
- M^{me} Galot, — franceza, — tr. da Torre, 9.
- Germano Laisten, — allemã e portugueza, — r. dos Barbonos, 29.
- Henrique Augusto Maciel, — ingleza, — approvado pela instrucção publica, lecciona em collegios e casas particulares, r. do Hospicio, 71.
- Henrique Gustavo Tiepke, — ingleza e allemã, — r. Apprazivel, 8.
- Hyppolite, — franceza, — r. do Cotovello, 27.
- Dr. João dâ Cruz Santos, — latina e franceza, — r. Formosa, 110 B.
- João Luiz Keating, $\ddagger$ 3 de P. ; $\times$ 5 ; e Cav. da Real e distincta ordem hespanhola de Carlos III, — franceza e ingleza, — r. Nova do Conde, 122.
- Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, $\ddagger$ 3 de P., — latina, — tr. de S. Francisco de Paula, 18.
- Padre-Mestre José Cardoso da Silva, — franceza, ingleza e latina, — Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
- José Domingues Torres, — franceza e portugueza, — r. da Prainha, 106.
- José da Maia, — ingleza e franceza, e escripturação mercantil, — r. da Lampadosa, 44.
- J. S. Berenger, — franceza, — r. dos Latociros, 9.
- Bacharel Julio Ruffier, — franceza, — praça da Constituição, 54.
- Bacharel Léon Sue Surville, r. do Ouvidor, 117, e r. do Principe, 69, Nicther.
- Luiz Stallone, — italiana, — travessa do Paço, 7.
- L. Taizon, — franceza, — r. dos Latociros, 64, 2º andar.
- Bacharel Manoel Joaquim de Almeida Pinto, — litteratura, — r. dos Ourives, 126.
- Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lycêo de Nictheroy, r. do Aterrado, 56 A. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
- Padre Marcos Neville, — ingleza, — Paço da cidade.
- Bacharel Mussurunga, — latina e franceza, — r. dos Pescadores, 1.
- Pedro Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
- Rodolpho Prayon, — portugueza, franceza e allemã, — r. d'Ajuda, 50.
- Schulze, — franceza e allemã, — r. de Petropolis, 8. (m. de Santa Thereza).
- Thomaz Gosling, — ingleza, — r. da Quitanda, 40, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.
- Victor Boulanger, — franceza, — r. da Valla, 55.
- William Ricardo Esher, — ingleza, — r. do Hospicio, 93.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [512

Escola gratuita de desenho e pintura, da sociedade dos Amigos das Bellas-Artes, com aulas das 7 às 9 horas da noite, dirigida por Julio le Chevrel, r. do Rosario, 134. Quem quizer aproveitá-la dirija-se á mesma casa das 10 às 3 horas da tarde.

- Adolpho Binand, — desenho de architectura, — r. do Rosário, 94, 2º andar.
 Alfredo Martinet, r. da Pedreira da Gloria, 62.
 Antonio Candido de Menezes, — desenho, — r. dos Latoeiros, 54, Livraria.
 E. de Roosmalen, — desenho de physionomia e linear, — r. do Lavradio, 44.
 F. D. Chapelle, cões da Imperatriz, 6 F.
 M^{me} Galot, tr. da Torre, 9.
 Eugenio Elena, r. das Violas, 97, e r. do Senado, 64.
 João Antonio Pereira, — professor de desenho, — r. d'Ajuda, 111.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Sacramento, 14.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, professor jubilado na cadeira de desenho figurado da Academia das Bellas-Artes, campo d'Acclamação, 99.
 José Bernardes Camello, — dá lições de desenho em collegios particulares, — r. de S. Pedro, 290.
 M^{me} J. Remond, (née Pauline de Roosmalen), — desenho e pintura ao pastel, — r. do Rezende, 24 A.
 Luiz Stallone, — desenho, — travessa do Paço, 7.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, — bordados de matiz, estofo, ouro, branco, ponto chinez e crochê, — largo do Paço ao pé da Ucharia.
 M^{me} Sophia Emery, — desenho, — r. dos Ourives, 43, 1º andar.

Professores de varias Sciencias. [513

- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — historia, — r. do Proposito, 28.
 Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; travessa da Academia; reside r. das Flôres, 4 (S. Christovão).
 Ataliba Manoel Fernandes, — mestre d'equitação da cavallaria, — na Escola Militar, e largo da Lapa, 7.
 Azevedo Coimbra, — arithmetica e contabilidade mercantil, — r. do Hospicio, 314, sobrado.
 Burgain (M^{me} Adeline), — historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
 Carlos Augusto Michau, — mathematicas, — r. dos Latoeiros, 44.
 Emilio Goulart de Mello, — professor das materias que constituem a instrucção primaria, — r. da Praia, 167 (Netheroy).
 E. de Roosmalen, — calligraphia, lingua franceza, historia, geographia e arithmetica, physica e chimica elementar, etc., r. do Lavradio, 44.
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, — rhetorica, poetica, historia e geographia, r. das Violas, 35, 1º andar.
 Francisco Xavier do Couto, — prim^a letras, — r. dos Latoeiros, e l. da Lapa, 7.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, — prof. de mathematicas dos collegios de S. Cruz e do barão Tautphœus, explica mathematicas elementares no seu curso, — r. do Hospicio, 314, sobrado.
 João Lessa, — escripturação mercantil, — r. Direita, 5.
 João Peixoto da Silveira, — calligraphia, — r. da Carioca, 32, sobrado.
 Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, — Sciencias naturaes, — Tijuca; recados na r. das Mangueiras, 20.
 José Domingues Torres, — mathematicas, — r. da Prainha, 106.
 José Felicissimo Ferreira Braga, — historia e geographia, — no Collegio Episcopal de S. Pedro d'Aleantara, no Rio Comprido.

- J. L. Caetano da Silva, — mathematicas, algebra e geometria, — campo da Aclamação, 51.
- José da Maia, — escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol, r. da Lampadosa, 44.
- José Manoel Garcia, — rhetorica, poetica e historia, — r. do Rezende, 34.
- Padre Dr. José Maria da Trindade, — latim, philosophia, rhetorica e poetica, — r. d'Alfandega, 230.
- D. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial; lecciona todas as materias que comprehende a instrucção primaria, r. do Fogo, 123.
- Luiz Paulo Caresche, — mathematicas elementares e superiores, — r. da Ajuda, 52, sobrado.
- Nicolas Dehoul, — prof. de phrenologia espiritalista, — r. do Hosp., 186, sob.
- Policarpo José Dias da Cruz, — grammatica portugueza, — r. Sete de Setembro, 62, 1º andar.
- Dr. Octaviano da Rocha, engenheiro, — mathematicas, e lingua franceza, — r. do Rezende, 42 A.
- Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, — calligraphia, — r. do Hospicio, 93.
- William Scully, — calligraphia, — r. d'Alfandega, 34.
- Zeferino José de Oliveira, — arithmetica, algebra e geometria, r. d'Alfand., 230.

Professor de Esgrima e de Gymnastica. [514]

Pedro Orlândini, r. do Regente, 55.

Professores de Dansa. [516]

- Antonio Guedes da Silva, r. dos Pescadores, 62.
- Antonio José Corrêa Machado, r. da Alfandega, 145.
- Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, r. dos Latoeiros, 32.
- João José Fernandes de Santa Anna, r. d'Alfandega, 86.
- João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 61.
- José Lourenço de Paiva, para collegios e particulares, l. do Rocio Pequeno, 33.
- Julio Toussaint, Mestre de Dansa de SS. AA. II, r. das Bellas-Artes, 1, 3º andar, ou ladeira da Gloria, 43 B.
- Maia & Vianna, r. da Valla, 131, esquina da r. do Sabão.

Professores de Piano e Canto. [517]

- A. Albernaz, — piano, — r. Nova de S. Pedro, 108.
- Alexandre Elena, — piano e canto, — r. das Violas, 97.
- M^{me} A. Meyer, — piano, — r. dos Ourives, 63.
- André Alves da Fonseca Junior, — piano, — r. do Hospicio, 156.
- D. Anna Rosa Termasics de Santo, — r. de Luiz de Vasconcellos AA sobrado.
- Annibal Elena, — piano e canto, — r. das Violas, 97, e Ouvidor, 101, ou no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido.
- Antonio José dos Santos Monteiro, — piano e canto, — r. d'Ajuda, 4, sobrado.
- Archangelo Fiorito, director da musica particular da Casa Imperial, e mestre da Capella Imperial, — harmonia, contraponto, canto e piano, — r. dos Lazaros, 30 A; recados r. d'Ouvidor, 101.

M^{me} Augusta Diepen, — piano e canto, — r. dos Arcos, 51.
Bento de Araujo Pereira, — piano, canto e composição, — r. de S. Luzia, 38.
Bernardo Wagner, — piano e canto, — r. da Quitanda, 44.
Briani, — canto e declamação, — r. dos Ourives, 61; res. r. do Lavradio, 24.
Burgain (M^{lle} Adeline), — piano e canto, — r. da Quitanda, 21.

CANDIDO MARIA GAMBÔA.

Professor de piano, canto, e contra-ponto, com diplomas de aprovação plena, lecciona, e encarrega-se de qualquer genero de composição musical para orchestra e vozes, ou banda marcial, r. do Rezende, 34 EE, e r. dos Ourives, 26.

Carlos Augusto Dauteuil, — piano e canto, — r. de S. Clemente, 80 E.

Carlos Schramm, — piano, — r. da Quitanda, 63.

D. Carlota Milliet, — piano e canto, r. d'El-Rei, 36, Nictheroy.

M^{me} Chouin, — piano, — r. d'Ouvidor, 137.

Cesar Augusto de Carvalho Menezes, — pianista de sarãos e organistã de diversas igrejas, — r. de S. Lourenço, 23, e por escripto na r. da Quitanda, 43 e Sete de Setembro, 33.

M^{me} Curtis, — piano e canto, — recados na loja de musica, r. d'Ouvidor, 101.

D. Claudina de Paula Menezes, — piano, — r. do Sabão, 170, 1º andar.

Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição, — r. do Ouvidor, 101.

Demetrio Rivéro, — piano e canto, — r. do Hospício, 235.

Eleuterio Feliciano de Senna, — piano e canto, — r. das Flôres, 82.

Ersilia Agostini Palha, — canto, — r. do Rio Comprido, 7.

Francisco Alexandre Elena, — piano e canto, — r. das Violas, 97, e r. do Sen., 61.

F. Duchaumont, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 68.

E. Pinzarroni, r. do Ouvidor, 101.

M^{me} Faure, — piano e canto, — r. d'Assembléa, 102.

Francisco Manoel da Silva, 5, — piano e canto, — r. do Conde, 48.

Frederico Lips, — piano, — r. do Theatro, 17, e Quitanda, 77.

Francisco de Paula e Souza, — pianista e organista, — r. da Lamp., 35, sobr.

M^{me} Gasser, — piano, — r. da Pedreira da Candelaria, 71 A.

Geraldo Horta, — piano, — r. dos Ourives, 25, sobr. (Tambem dá lições à noite.)

Gennaro Arnaud, — piano e canto, — r. d'Ouvidor, 101, e Nova do Conde, 113.

Giacomo Sicuro, campo d'Acclamação, 40.

M^{me} Gilienska, — piano, — r. Sete de Setembro, 24.

Guerra, — piano, flauta e violão, — praça da Constituição, 11.

Guilherme Schulze, — piano e canto, professor do Instituto dos meninos cegos, r. de Petropolis, 8, morro de Santa Thereza, e r. dos Ourives, 61.

Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Inglezes, — piano, — r. Apprazivel, 8.

Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, — r. dos Ourives, 53.

Januario da Silva Arvellos, — piano, — r. da Assembléa, 125 B, e r. do Imperador, 3, (Nictheroy).

D. J. S. Costa, — piano e canto, — recados, r. Direita, 48, 1º andar.

M^{me} J. Remond (née Pauline de Roosmalen), professora de piano e de canto, de solfejo e de harmonia, r. do Rezende, 24 A, defronte da r. do Sº Manoel.

João Cyrillo Muniz, — piano e canto, — aprovado pelo Imperial Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. da Princeza, 59, e em Nictheroy.

João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, r. dos Ciganos, 28.

- Jorge Henrique Klier, — piano, — r. do Hospício, 85.
 D. José Amat, — piano e canto, — r. d'Ouvidor, 101.
 José Cavalli, — piano e canto, — Nietheroy.
 José Joaquim Goyanno, r. de S. Nicoláo, e Praça da Constit., loja do canto.
 José Joaquim dos Reis, © G. I., — piano e canto, — r. do Sr. dos Passos, 133.
 José de Souza Lobo, — piano, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, — r. d'Alfandega, 208.
 D. Leopoldina Amelia Goldschmidt, — piano, — r. da Aurora, 21; recados, r. dos Ourives, 89.
 D. Leopoldina Souza, — dá lições de piano por 1\$000, — r. de Matakav., 196.
 Lollio Luigi Aniceto, — canto, — r. da Conceição, 9.
 Luigi Elena, — maestro do piano e canto, — r. do Senado, 61, chacara.
 Luiz Ferreira Lagos, — piano, — praça da Constituição, 58.
 D. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, — piano, — r. do Fogo, 123, sobrado.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, — canto e piano, — largo do Paço, esq. da r. Sete de Setembro.
 D. Maria Isabel Teixeira, — piano e canto, — r. do Senhor dos Passos, 38.
 M^{me} Mathilde Brillani, — piano e canto, e harmonica, — r. Nova do Conde, 30.
 M^{me} Mattos, — piano e canto, — r. de S. Pedro, 104.
 Max von Sydow, — piano e canto, — r. dos Ourives, 61.
 Oscar Pfeiffer, — piano, canto e composição, — r. de Santo Amaro, 43, e r. dos Ourives, 61.
 Pedro Guigon, escola artistica de piano e canto, r. dos Ourives, 78, 1º and.
 M^{me} Petipas, — piano e canto, — r. Dous de Dezembro, 1.
 Prayon, — piano e canto, — r. d'Ajuda, 50.

D. RITA MARIA DA SILVEIRA, professora de piano, harmonica, e canto, aprovada pela Imperial Academia das Bellas-Artes, e premiada com as medalhas de ouro e de prata pela dita Academia por ter executado varias peças de musica de piano, harmonica e canto em presença de SS. MM. Imperiaes. Lecciona em collegios e casas de familias capazes, por preços razoaveis, e pôde ser procurada na rua do Fogo n. 123, sobrado.

- Raphael Coelho Machado, — piano, canto, composição e melodium, ou órgão expressivo, — r. da Quitanda, 43.
 Romualdo Pagani, — composição, canto e piano, — r. dos Invalidos, 8.
 Soland de Chirol, — piano e canto, — r. Nova do Conde, 21.
 M^{me} Sophia Emery, — piano e canto, — r. dos Ourives, 43, sobrado.
 Souza Braga, — piano, — r. do Sacramento, 1.
 M^{me} Theodolinda Gesly, — piano e canto, — r. do Sabão, 164, 2º andar.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [518

- A. Baguet, — director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. d'Ajuda, 6.
 Alexandre (F.) Elena, — rabeca, — r. das Violas, 97, e r. do Senado, 61, no morro.
 Ambrosio Manoel de Moraes, — solfejos e quaesquer instrumentos de boca, — r. da Imperatriz, 91.

- Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, autor da Dissertação sobre a Musica, explica musica elementar, r. do Hospicio, 314, sobrado.
- Antonio Luiz de Moura, — clarineta e solfejo, — praça da Constituição, 66, e r. Nova do Sabão, 20.
- Antonio Xavier da Cruz Lima, — fagotto, flauta e clarineta, — r. Formosa.
- Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
- Delphino Antonio da Silva Gandres, r. do Senado, 103.
- Eugenio Elena, violoncello, r. das Violas, 97, e r. do Senado, 61.
- D. Fernando Martinez Hidalgo, — violão e canto, — r. Sete de Setembro, 179, sobrado.
- Francisco Alexandre Elena, — piano, canto, rabeca, harmonia e solfejo, — r. das Violas, 97, ou r. d'Ouvridor, 101.
- Francisco de Paula Souza, — piano e órgão, — lecciona e toca em soirées e igrejas, r. da Lampadosa, 35.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.
- José Joaquim Goyano, dá lições de musica e encarrega-se de funcções de igrejas e de bailes, praça da Constituição, loja do canto.
- José Joaquim dos Reis, © G. I., primeiro violino da Capella Imperial, ensina a musica, piano, violino, violoncello, violão e regras de harmonia, r. do Senhor dos Passos, 133.
- Luigi Elena, — maestro de piano, canto, rabeca, e harmonia, — r. do Senado, 61, chacara.
- Paulo José de Souza Boaventura, r. do Senhor dos Passos, 150.
- Thiago Henrique Canongia, — director de orchestras, — r. de Matak., 132 E.
- A sociedade dos Musicos Allemães, dirigida pelo maestro Schrader, r. dos Barbonos, 17.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [519

- A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
- André Alves da Fonseca Junior, r. do Hospicio, 156.
- Antonio Manoel Affonso Pires, praça da Constituição, 58.
- Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
- Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. de S. Lourenço, 23. (É pianista para saráos.)
- Charles Olive, r. dos Latociros, 27.
- Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.
- Damião Vagner, r. d'Ajuda, 80.
- E. Warneck, r. dos Ourives, 43, 1º andar.
- Francisco Alexandre Elena, r. das Violas, 97, e r. do Senado, 61.
- Francisco José Gomes Guimarães, r. Sete de Setembro, 187.
- Frederico Roegner, r. do Hospicio, 77.
- Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
- Gregorio Pedro Machado, r. da Quitanda, 43.
- Guigon, r. de S. José, 62.
- Guilherme Tischendorf, concerta e afina instrumentos de musica, r. Sete de Setembro, 223.
- I. G. Flôres Horta, r. dos Ourives, 61, e r. da Sorocaba, 16.
- J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Tambem orgãos.)

J. R. Pereira de Souza, r. dos Ourives, 53.
 Luiz Porfirio de Mendonça Taborda, r. dos Ourives, 163.
 R. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.
 Victorino José Leonard, r. das Mangueiras, 35, e Ourives, 53.

Architectos. [520]

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86. Encarrega-se de trabalhos topographicos, architectonicos, e de pinturas de casas e letras.
 F. J. Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18; incunbe-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na Academia das Bellas-Artes, e das 7 ás 9 da noite no Lyceô de Artes e Officios (igreja de S. Joaquim).
 Gustavo Waehneltdt, r. de Santa Christina, 27.
 Dr. J. B. Ballariny, formado em Architectura e Engenharia pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. do Rosario, 134, 1º andar.
 João José Alves, r. de S. Francisco Xavier, 4. (Engenho-Velho.)
 João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 115, sobrado.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, mestre de obras e architecto civil, r. da Alegria, 3, chacara (S. Christovão), ou r. da Quitanda, 20.
 Jorge Eduardo Busck, r. dos Ourives, 18.
 José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127, e Ouvidor, 29.
 Theodoro Marx, architecto das obras da Quinta Imperial, r. da Quitanda, 77.

Guarda-Livros. [521]

Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.
 Antonio Maria Pereira de Azurar, r. dos Pescadores, 7.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, travessa de Santa Rita, 14.
 Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de S. Pedro, 72.
 Custodio Francisco de Almeida, r. da Alfandega, 29 A, ou em seu escriptorio r. de S. José, 63.
 E. Gomes, r. dos Ourives, 189 (curso nocturno de escripturação mercantil).

EUGENIO SOARES DE MELLO

E

RICARDO JOSÉ DA SILVA GRAÇA

encarregação-se de liquidações judicial ou particularmente, exames de livros e de qualquer trabalho relativo á escripturação mercantil, no seu escriptorio á r. dos Pescadores, 35, e r. da Candelaria, 37.
 Francisco Ferreira Soares, r. dos Pescadores, 19 e r. do Silva Manoel, 17 A.
 Francisco José Pinto Cidade, r. de S. Diogo, 75, e largo da Prainha, 9 E.
 Faustino Pereira Serzedello, r. do Lavradio, 41, 2º andar, ou por escripto, r. do Ouvidor, 150.
 Francisco dos Santos Silveira, r. do Ouvidor, 26, 1º andar.
 G. R. e Abreu, r. da Quitanda, 99, loja.
 Guilherme Camisão Pereira de Mello, r. do Carmo, 65.

- Gutierrez (E.), encarrega-se de qualquer escripturação commercial, r. do Rosario, 22, abaixo da r. Direita.
 J. P. de Araujo, r. do Hospicio, 93.
 João Francisco de Paula e Silva, r. da Quitanda, 116.
 João Lessa, r. Direita, 5; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como tambem de liquidações, exames e contractos mercantis.
 João Ricardo Stelling, r. dos Pescadores, 14.
 Joaquim Lopes da Silva, largo da Lapa, 9.
 José Alves Machado Junior, r. de S. Bento, 24, reside na r. do Ingá, 16. (Em S. Domingos.)
 José Antonio Pereira Serzedello Junior, r. do Carmo, 1, reside no morro da Gloria, 14.
 José Rodrigues de Faria, r. da Misericordia, 86, 2º andar.
 José Lourenço Nogueira, r. do Sabão, 21.
 José Rabello, r. do Aterrado, 56 A.
 José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. da Carioca, 75, sobrado.
 Luiz Corrêa Dutra, escripturação commercial: encarrega-se só de liquidações em sua casa, r. Formosa.
 Luiz T. Emery, guarda-livros, lecciona a escripturação por partidas dobradas, em portuguez ou francez; r. do Ouvidor, 101.
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [522

- Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 40, loja.
 M^{el} Domingues Gomes, cobrador do *Jornal do Commercio*, r. do Aterrado, 120.
 João Manoel da Villa, r. do Alcantara, 12, em frente á igreja.
 Renkin, r. Sete de Setembro, 34, 2º andar.

Engenheiros Civis. [523

- Bacharel Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende, 35.
 André Pinto Rebouças, r. Direita, 64.
 Andrew Taylor, r. da Quitanda, 128.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145, e r. do Berquó, 18.
 Bartholomeu Hayden, r. do Carmo, 18 A.
 Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.
 Bruno von Sperling, r. dos Ourives, 61.
 Dutton & Chandler, r. da Quitanda, 40.
 Eduardo Gossiaux, engenheiro civil belga, se incumbe do fornecimento e collocação de quaesquer machinas a vapor, fixas e locomoviveis; machinas para officinas de construcção, fabricas de assucar, distillações, serrarias e moinhos a vapor etc., r. de D. Luiza, ou na r. da Quitanda, 77.
 Dr. Epifanio Candido de Souza Pitanga, r. de Santo Amaro, 11.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. da Imperatriz, 113.
 Geraldo da Gama Bentes, r. do Costa, 29.
 Gouy, r. da Saude, 152.

Gustavo Waehneldt, r. do Santa Christina, 27.
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.
 Hugo von Klass, r. dos Ourives, 64.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. da Quit., 20; res. r. d'Alegria, 3.
 João Maylor & C^a, r. da Saude, 136.
 João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 115.
 Bacharel João Neri Ferreira Junior, r. do Theatro, 19.
 Jorge Eduardo Buch, r. da Quitanda, 128.
 Dr. J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. do Rosario, 134, 1^o andar.
 Jorge Rademaker Grunewald, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
 José Duarte da Costa Negrão, r. do Rio-Comprido, 14.
 Bacharel Raphael Archânjo Galvão, r. de Matacavallos, 284.
 Ricardo Hayden, r. do Principe, 35 (Cajueiros).
 Roberto Harvey & C., emprezarios da 2^a secção da Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. da Alfandega, 46.

Contadores convenientemente juramentados. [524

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Custodio Francisco de Almeida, r. d'Alfandega, 29 A; reside na r. Bella da Princeza, 34.
 Balbino Mendonça, becco de Bragança, 2.
 Daniel Castello, praça do Commercio, sobrado.
 Eugenio Soares de Mello, r. da Candelaria, 37, e r. dos Pescadores, 35.
 Francisco Bastos, becco de Bragança, 2.
 Francisco Ferreira Soares, r. dos Pescadores, 19 loja, e Silva Manoel, 17 A.
 João Lessa, r. Direita, 5.
 José Alves Machado Junior, r. de S. Bento, 24.
 Marcos Lucio da Silva, r. Direita, esq. da do Rosario; reside r. Fresca, 6, em S. Domingos.
 Ricardo Graça, r. da Candelaria, 55.

COMMERCIO.**Praça do Commercio. [525]**

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia útil do mez de Dezembro de cada anno, uma Comissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações relativas ao commercio.

Membros da Comissão para 1865.

Brasileiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Bento, 7, e S. Christovão, 85.

Dr. Caetano Furquim d'Almeida, r. dos Benedictinos, 30.

Inglezes. — Alfredo Mac Kinnell.

José Levy Montefiore, r. da Alfandega.

Portuguez. — Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.

Hespanhol. — D. Antonio de Aránaga, 3, etc., r. de S. Pedro, 40.

Francez. — Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.

Allemao. — David Moers, r. da Alfandega, 104.

Americano. — João Merven Carrere.

Guarda-Livros e traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, r. do Ingá, 30. (São Domingos.)

Porteiro.

João Francisco da Silva, r. Nova do Sabão, 100.

Telegrapho Electrico.

João Hermogenes Pimentel, encarregado effetivo de 1ª classe, r. da Candelaria, 17 e 17 A.

Carteiro.

Antonio José Pereira Sobral, praia Formosa, 103.

Encarregado das Notas da Alfandega.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Nacionaes. [526]

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

* Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Albino Augusto Generoso Estrella, r. d'Alfandega, 20.

Alvaro Cabral de Gouvêa, r. dos Pescadores, 14.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

* Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78, Sobrado.

* Anastacio Teixeira Leite, r. de S. Bento, 45 e 47.

Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48.

* Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. Municipal, 18.

Antonio Augusto Coelho de Souza, r. do Hospicio, 1.

* Antonio Augusto de França Ferreira, r. dos Ciganos, 12.

* Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.

* Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 51 e 53.

- * Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Guarda-Roupa de S. M. I., 5, Cavaleiro de Malta, r. Direita, 57, 1º andar, e Tijuca.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Gonro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Na Europa.)
- Antonio Ferreira Neves, r. Municipal, 15. (Em liquidação).
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospício, 64.
- Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.
- * Coronel Antº Gomes Netto, 3, 4; 3, r. da Quit., 180. (Europa.)
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.
- Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericórdia, 64.
- * Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 63.
- * Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. de S. Christovão, 107.
- Major Antonio José Dias Moreira, 3, largo d'Ajuda, 21.
- * Antonio José Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado.
- Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 3 e 5.
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado, e Matacavallos, 224.
- Antonio José de Figueiredo, r. Lavradio, 108.
- * Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
- * Antonio José Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 36.
- * Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José Pinella, r. de S. Pedro, 116.
- * Antonio José Ricões, r. da Candelaria, 34.
- Antonio José Rodrigues Torres, 2, & C, r. da Quitanda, 44, sobrado.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
- * Antonio José da Silva, r. da Saude, e S. Clemente, 8 A.
- Antonio José da Silva Junior, r. Municipal, 1.
- Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 91, sobrado.
- * Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161, sobr.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 19 (na Europa).
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
- * Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21, e Ciganos, 54.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
- * Antonio Maria do Amaral, 3, r. Direita, 25.
- Antonio Marques da Silva & Irmão, r. do Sabão, 57; reside campo d'Acclamação, 20, sobrado.
- * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
- * Antonio Martins Lage, r. de Bragança, 4.
- Antonio Pinto da Veiga, r. de S. Christovão, 57.
- * Antonio da Rocha Miranda, r. da Candelaria, 34.
- * Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
- Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198, sobrado.
- * Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
- * Capitão Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
- * Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
- Augusto & Pinto, r. do Hospício, 5, e r. do Rosario, 36.
- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

- Azevedo Junior & Magalhães, r. dos Pescadores, 13.
 Azevedo & Silva, r. de Bragança, 6.
 Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
 * Barão de Itamaraty, H 2, C 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Barão de S. Gonçalo, C 5, r. Direita, 43, e em Nietheroy, r. de S. Pedro, 26.
 Barão de Lage, C 5, r. das Laranjeiras, 16 E.
 * Barão de Mauá, H 2, C 3, r. da Quitanda, 185.
 * Barão de Nova-Friburgo, H 2, C 2, r. Municipal, 16, e em Nova-Friburgo.
 * Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
 Barros, Leopoldino & C., r. de S. Bento, 19.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78.
 Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
 * Bernardo Gomes Carneiro, H 2 de P., r. de D. Manoel, 48.
 Bernardo José Fernandes, r. Municipal, 15. (Em liquidação.)
 Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 Botelho Sobrinho & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
 * Dr. Caetano Furquim de Almeida, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 Caetano José de Oliveira Rôxo, H 2, C 6, r. dos Benedictinos, 10, e S. Clemente, 94.
 * Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
 Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
 * Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66, sobrado.
 Candido José Rodrigues Torres, H 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.
 Candido Rodrigues Ferreira, tr. do Ouvidor, 31, 1º andar.
 Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 37.
 * Carlos Arthur dos Santos, r. da Alfandega, 29.
 * Carlos Joaq^m Maximo Pereira & C., r. Direita, 123, e r. de S. Clemente, 80 F.
 * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. dos Pescadores, 46.
 Carlos Rebolledo Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 * Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 15. (Em liquidação.)
 * Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 15, 1º andar. (Em liquidação.)
 * Carvalho & Leite, r. das Violas, 18.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 * Cornelio & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
 * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Sabão, 73, sobrado.
 Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.
 Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
 D'Illion & Marques Braga, Sabão, 6.
 * Diogo Manoel de Faria, H 3, r. de D. Manoel, 47.
 Dr. Domiciano Ferr^a Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 14, e Bella Vista, 33.
 * Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E.
 Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Domingos José de Campos Porto, H 3; H 2 de P., r. de S. Pedro, 42; reside ladeira da Gloria, 2 C.

- * Domingos José Marques de Oliveira (em liquidação), r. Direita, esquina da do Ouvidor, 25 B; reside em Porto-Alegro, r. da Praia, 174.
- * Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
- Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
- * Domingos José de Oliveira Mello, r. do Hospício, 40, 1º andar; reside Caminho Novo do Botafogo, 20 B.
- * Domingos Lourenço Gomes de Carvº & Sobrinhos, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Pereira Pinto Carvalhal, r. das Violas, 28.
- * Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira, r. Direita, 149.
- Emilio José Loureiro & C., r. dos Pescadores, 28.
- * Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 73.
- Faria & C. (José Albino Pereira de Faria, negociante brasileiro e Vice-Consul em Paris, ☩ 2, ☼ 6; ☩ 3.)
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
- Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
- * Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4.
- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- Felizardo José Tavares, ☩ 3, ☼ 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.
- * Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.
- Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
- Floriano Alves da Costa, r. do Cattete, 152.
- Fonseca & Costa, r. do Cattete, 152 e 231.
- Francisco de Almeida Magalhães, r. dos Pescadores, 13.
- Francisco Antonio Athayde Seixas, r. d'Alfandega, 70.
- Francisco Antonio da Silva Lessa, r. d'Ouvidor, 25 B.
- Francisco Carlos de Magalhães Junior, r. da Candelaria, 43.
- * Francisco das Chagas Andrade, ☩ 2, r. da Quitanda, 175; reside r. dos Invalidos, 60.
- Francisco Corrêa de Castro, ☩ 3, ☼ 6, r. da Constituição, em Icarahy (Nietheroy.)
- Francisco Esteves Ribeiro, r. Direita, 62.
- Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
- Francisco Ferrº das Neves, ☩ 2, ✱ 4, r. da Praia, 17, em Nietheroy.
- * Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospício, 25, 2º andar.
- Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.
- * Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- * Francisco José Cardoso, ☩ 2, & Filho; reside r. de D. Luiza, 1, esquina da da Gloria.
- Francisco José Gonçalves Agra, ☩ 3, r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
- Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
- * Francisco José Pacheco, ☩ 2, ☼ 5, r. Direita, 100; reside nas Larang., 14.
- * Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.
- * Francisco José Pereira das Neves, ☩ 3, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.
- Francisco Lourenço de Freitas, r. dos Benedictinos, 10, e Imperatriz, 113.
- Francisco Luiz de Andrade, r. da Candelaria, 59.
- * Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- * Francisco Medeiros de Carvalho, r. da Quitanda, 74, esquina da r. do Ouvidor, 55.
- Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.

- Francisco de Paula Dantas, r. da Saudé, 72 (na Europa).
 Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 22.
 * Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Ingá, 28 A (S. Domingos).
 Francisco da Rocha Miranda, r. da Candelaria, 34.
 Francisco da Silva Mourão, r. Direita, 95.
 Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
 * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, Benedictinos, 10, e S. Clemente, 78 A.
 Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 152.
 Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.
 Fructuoso Luiz da Motta, H 3, H 4, H 5, r. dos Invalidos, 108.
 Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
 Gomes & Filhos, casa bancaria, r. Direita, 51. (Em liquidação.)
 * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100. (Em liquidação.)
 Gonçalves Lima & C., r. Direita, 67.
 * Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77, 1º andar. (Em liquidação.)
 Guilherme Candido Xavier Brito, r. dos Pescadores, 33.
 * Guilherme Platt, r. Direita, 55.
 Dr. Haddock Lobo, r. dos Pescadores, 60.
 Hermano Simonsen, r. d'Alfandega, 62.
 Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 15.
 * Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
 * Ignacio Gomes Cardia, H 2, r. do Sabão, 44 A.
 * Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
 * Ignacio Miranda de Freitas, H 6, r. da Candelaria, 33.
 Ignacio Pinto da Motta, r. de S. Pedro, 56. (Ausente.)
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
 * Isidro Antonio de Passos, r. Pescadores, 50 ou 52.
 * Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 8.
 * Jeronymo José de Mesquita, H 2, H 4; H 2, r. dos Pescadores, 10 e 60.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, H 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
 João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro, H 5, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 85, e Imperatriz, 124.
 * João Antonio Moreira, r. Direita, 82.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78.
 João Antonio da Silva Mourão, H 2, r. Direita, 95.
 * João Baptista da Fonseca, H 2, r. Direita, 95 1º.
 * João Baptista Lopes Gonçalves, H 3, H 5; H 2 de P. (Agente da companhia do Alto Douro), r. das Violas, 49. (Na Europa.)
 João Baptista Vianna Drummond, r. Direita 77.
 João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 96, e r. do Mattoso, 2.
 * João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 61 G, e r. de S. Pedro, 90, sobrado.
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 * João Ferrª Pinto Filgueiras, r. do Sabão, 9; reside r. da Princeza, 166. (Caj.)
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
 João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
 * João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.

- * João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.
- * João D'Illion e Silva, r. do Sabão, 6.
- Major João José de Azevedo Mello Pitada, 3, 6, r. do Engenho-Velho, 25.
- * João José Barboza, r. de S. Pedro, 22.
- João José Barboza Junior, r. do Sabão, 39.
- João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 137, 1º andar.
- * João José Machado Rangel, r. de S. José, 49, sobrado.
- * João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18, ou da Bella-Vista, 23.
- * João José Pereira Junior, largo da Prainha, 23.
- João José dos Reis Junior, pr. dos Mineiros, 15.
- João José Ribeiro, r. do Cattete, 2, e D. Mariana, 1.
- * João José Ribeiro da Silva, 6; 2 de P., r. do Cattete, 2.
- * João Lopes Ribeiro Brasil, becco de Bragança, 13, e r. de S. Christovão, 69.
- João Luiz Germano Bruhns, r. Municipal, 18.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23; reside r. d'Ajuda, 45.
- João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- * João Mendes Guimarães, r. Direita, 62.
- João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. da Princeza, 11 (Caj.), e Ciganos, 44.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- João Nepomuceno de Sá, r. da Alfandega, 45, e Cattete, 187.
- João Pedro dos Santos Dias, r. dos Pescadores, 21.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
- * João Pereira de Andrade, 2, 6, praia do Botafogo, 142.
- * João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49, sobrado, e pr. do Botafogo, 24.
- João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.
- João Ribeiro Lousada, r. Direita, 104, sobrado.
- João Severino da Silva, r. Direita, 68.
- * João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. da Saude, 181, sobrado.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. dos Pescadores, 68.
- João Valverde de Miranda, r. Direita, 127.
- * Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 58. (Em liquidação.)
- * Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de Andº & Irmão, r. da Quit., 175. (Em liquidação.)
- Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, r. de S. Sebastião (Paula Mattos).
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. das Violas, 3, e r. do Bispo, 15.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. dos Pescadores, 19.
- Joaquim José Moreira, r. do Sabão, 39.
- * Joaquim José Pereira das Neves, r. do Hospicio, 21, sobrado.
- Joaquim José de Souza Imenes & C., r. do Mercado, 10, 1º andar.
- Joaquim Luiz de Souza Breyes & C., r. de S. Bento, 22.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.
- * Joaquim Marques Ribeiro, r. do Fogo, 25, e S. Bento, 37 B.

- * Joaquim de Mello Franco, r. de Bragança, 27; reside r. de D. Luiza, 9.
- Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 127, sobrado.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- Jorge Lopes da Costa Moreira, r. S. Pedro, 9.
- José Albino Pereira de Faria, † 2, 6; † 3, vice-consul do Brasil em Paris, r. Lafayette, 30, com a firma de Faria & C.
- José de Almeida Barreto Bastos, r. do Sabão, 19, 3º andar.
- José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. de Santo Amaro, 13.
- José Alves da Silva e Sá Junior, largo de Santa Rita, 16 A.
- José Antonio de Araujo Filgueiras, 5; † 2 de P., r. d'Alfand., 20, sobrado.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 19.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.
- * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; reside r. do Passeio, 52.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; reside r. dos Ciganos, ao pé do Muséo.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Rosario, 91.
- * José Antonio Guimarães de Mello, r. da Candelaria, 31, 1º andar.
- José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76.
- * José Antonio Moreira Filho & C, r. Direita, 82. (Em liquidação.)
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. José, 63.
- * José Antonio Ramos, r. d'Alfandega, 62.
- * José Antonio Vaz do Espirito-Santo, † 2, r. da Candelaria, 25, 1º andar.
- José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- * José de Barros Franco, r. d'Ouvidor, esquina da r. da Quitanda.
- * José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.
- José Carlos Mayrink, 5, r. da Candelaria, 49, e praia do Sacco, 123.
- José Dias Cupertino, r. de Bento, 5.
- José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- José Esteves de Andrade Botelho, 5, r. Direita, 143; reside em Minas.
- * José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
- José Francisco Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
- * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 120, 1º andar.
- José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.
- José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39 e 41.
- José Gomes de Andrade, r. S. Bento, 45 e 47.
- * Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, † 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.
- * José Joaquim Gomes Braga, † 3, praia do Botafogo, 22.
- * José Joaquim Maia, † 3, r. dos Pescadores, 40.
- José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 2.
- José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes Pereira Bahia, † 2, 5, r. da Alf., 32; res. r. da Gloria, 104.
- José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.
- José Luiz Alves & Irmãos, r. dos Benedictinos 7.
- * José Luiz Dias Diniz, r. do Ouvidor, 31, sobrado.
- * José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.
- * José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.

- * José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.
- José Maria de Carvalho Junior, r. dos Pescadores, 42, e Regento, 15 A, sobr.
- * José Maria Loureiro, r. da Candelaria, 33.
- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
- * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
- José Nicoláo dos Santos, r. da Saude, 39, e em Macacos.
- * José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 15, 1^a andar.
- * José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 15.
- José Pereira de Faro, 5, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro em Valença.)
- * José Pereira da Rocha Paranhos, 2, r. dos Benedictinos, 2.
- José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. Direita, 49. (Em liquidação.)
- * José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
- * José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Conceição, 85.
- * José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. do Sabão, 36.
- José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
- * José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 24.
- * José Teixeira de Magalhães Leite, r. Direita, 102.
- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
- * José Ventura Fortunã, r. da Quitanda, 109.
- José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3.
- José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.
- * José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. das Violas, 19.
- * Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves, 3, 4, r. do Andarahy, 7.
- Leal & Santos, r. do Sabão, 63.
- Leão & Athayde, r. das Violas, 24.
- Le Cocq, Irmão & Oliveira, r. dos Pescadores, 2.
- * Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 58.
- * Lessa & Rocha, r. do Ouvidor, 25 B. (Em liquidação.)
- Loureiro Botelho Castro & C., r. dos Pescadores, 28. (Em liquidação.)
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17.
- Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, 6, r. da Quitanda, 195.
- Luiz Dazon, 4, r. do Ouvidor, 97.
- * Luiz Emilio de Sirqueira Barbedo, r. Direita, 21.
- * Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 21 C.
- Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.
- * Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77; reside Caminho Novo do Botafogo, 14.
- Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
- Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos, 222.
- * Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84.
- Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 78, e Cosme Velho, 46.
- * Luiz Pires Farinha, 6, r. da Quitanda, 48.
- * Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.
- Machado, Belfort & C., r. Direita, 115. (Em liquidação)
- Machado & Silva, r. dos Pescadores, 88.
- * Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119, e Nova de S. Ped., 82.
- Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 78, sobr., e Ajuda, 54.
- Manoel Antonio Airosa, 2, r. do Rosario, 31.
- * Manoel de Assis Drummond, r. Direita, 77.

- Manoel Cornelio dos Santos Junior, r. dos Benedictinos, 5.
 Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Sauda, 140.
 Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, r. da Quitanda, 149, e em Petropolis, r. dos Protestantes, 1.
 * Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75, sobrado.
 * Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, r. da Quitanda, 149, e Cattete, 259.
 * Manoel Gomes de Oliveira, r. Direita, 51, e Pedreira de S. Diogo.
 * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 57.
 Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, trav. do Paço, 26.
 * Manoel Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 339.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 77, 1º andar.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos Porto, 3, m. da Gloria, 4.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 * Manoel José Moreira Guimarães, r. das Laranjeiras, 4.
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.
 * Major Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Pedro, 1. (Fazendeiro de café em Cantagallo).
 * Manoel José da Silva, r. Direita, 91.
 Manoel José Soares, r. das Violas, 51.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
 * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, sobrado.
 Manoel Maria Bregaro, 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
 Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.
 Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.
 * Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.
 Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 73.
 Manoel Teixeira de Carvalho Torres, r. de Bragança, 29.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 26, 1º andar.
 * Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. dos Pescadores, 40. Res. em Minas.
 Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.
 Mathens Alves de Souza, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 56.
 Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Misericordia, 42.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, 2, 6, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Joaquim (Botafogo).
 * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1º and., e Principe, 67. (Nieth.)
 Mello & Armond, r. de Bragança, 27.
 Mesquita & C., r. dos Pescadores, 10.
 Mesquita & Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 * Mesquita & Irmão, r. do Hospicio, 196 e 198.
 * Militão Honorio de Carvalho, r. Direita, 115. (Ausente.)
 * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
 Miranda de Freitas & Loureiro, r. da Candelaria, 33.
 Mizael Ferreira de Paiva & Filhos, r. da Quitanda, 195 A.
 Mizael Ribeiro de Paiva, r. da Quitanda, 195 A.
 Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17.
 Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, r. de S. Bento, 14.
 Monteiro de Barros & Lahmeyer, largo de Santa Rita, 215.

- Moreira Irmão & Campbell, r. Direita, 82.
 Moura Filho, Soares & C., r. do S. Bento, 1.
 Muhle, Kizitaff & C., r. do Sabão, 55.
 Neves & Fernandes, r. Municipal, 15. (Em liquidação.)
 Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
 Oliveira Sigaud & C. r. Municipal, 5.
 Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
 Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Pacheco & Irmão, r. do Rosario, 133.
 Palmer (S.) & C. r. Municipal, 24.
 * Patricio Ricardo Freire, 3, 5, pr. do Botafogo, 128.
 * Paulino José Alves, r. do Rosario, 37, sobrado.
 * Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. de S. Pedro, 56.
 Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 161.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Pedro Chaves de Miranda, r. Direita, 141.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 * Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro José Machado de Azevedo, r. de Bragança, 6.
 Pedro Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10, e Lorangeiras, 12.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e Direita, 70.
 * Porto Irmãos & C., r. Direita, 63, 2º andar.
 Ramos & C., r. da Alfandega, 62.
 Raphael José da Costa Junior, r. da Alfandega, 23.
 * Raymundo Nonato da Silva Athayde, r. das Violas, 24.
 Ribeiro & Costa, r. da Quitanda, 78 e 80.
 * Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.
 * Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19.
 Roberto Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
 * Rocha Miranda Filho & C., r. da Candelaria, 34.
 * Rodrigues, Filho & Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
 * Rôxo, Freitas & C. r. dos Benedictinos, 10.
 Sá & Alves, becco das Canôas, 1.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Santos & Braga, r. da Alfandega, 29.
 Santos Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 14.
 Seixas & Sobrinho, r. da Alfandega, 70.
 * Sérgio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Severiano Chaves de Miranda, r. Direita, 141.
 * Silva & Brown, r. da Alfandega, 27.
 Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.
 Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.
 Souza & Silva, r. de S. Pedro, 58.
 Souza & Sobrinhos, r. da Quitanda, 143.
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.
 Taylor (Alexandre), r. do Rosario, 40, sobrado, e Caminho Novo do Botafogo.
 Teixeira Leite & Sobrinho, r. Municipal, 20.
 * Tertuliano & C., r. d'Alfandega, 23.
 * Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77; reside r. de Santo Amaro, 96.

- * Thomaz de Aquino Pereira, r. Municipal, 17.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119, e r. da Alfandega, 151.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)
- * Thomé da Costa Passos Junior, r. do Sabão, 86.
- Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
- Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69.
- Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida, r. da Bragança, 29.
- Victorino José Gomes, r. da Candelaria, 36.
- Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4, sobrado.
- Visconde do Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Visconde de Ypanema, 2, 2, r. Direita, 82, sobrado.
- * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [527

- A. B. Camacho, r. Direita, 105.
- A. Lafleur & C., r. da Quitanda, 135.
- Abilio de Carvalho Fontes, becco de Bragança, 21.
- Abrantes, Filho & Oliveira, r. Municipal, 6.
- Adão Benoior, r. do Hospicio, r. d'Alfandega, 60.
- Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21. (Em liquidação.)
- Agostinho José Gomes Pereira, r. da Quitanda, 83.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
- Albino Joaquim Lopes, r. da Quitanda, 195 A.
- Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
- Albino d'Oliveira Guimarães, r. Direita, 84
- * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Albino Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 72.
- * Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
- Alexandre de Castro, r. da Quitanda, 143.
- Alexandre Thompson Taylor, r. do Hosp., 9, r. do Ros°, 40, C.-Novo do Botaf.
- * Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
- Alfredo José Garcia, r. de S. Pedro, 54.
- Alfred Mc. Kinnel, r. Direita, 79.
- Allen (B. F.), r. dos Pescadores, 16.
- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
- Alves Irmão & C., r. do Rosario, 58.
- * Amoroso Lima & C, r. da Quitanda, 155.
- * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 21.
- * Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 21.
- * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- Antonio Alipio de Souza e Sá, r. dos Pescadores, 7.
- Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 34.
- * Antonio de Aranaga, 3, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém, r. de S. Pedro, 40.
- Antonio Augusto Coelho de Souza, r. do Hospicio, 1.
- Antonio Augusto Vicira Cabral, r. das Violas, 20.
- Antonio de Azevedo Araujo Gama, r. da Quitanda, 95.
- Antonio Bernardo Alves, r. dos Pescadores, 81.

- * Antonio Brandão Guimarães, r. do S. Pedro, 31.
- * Antonio Calazans Raytho, r. do S. Pedro, 51.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39. (Na Europa.)
- * Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49, 51 e 53.
- Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 17.
- Antonio Dias Brasil, praia do Sacco do Alfere, 177.
- Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2º andar.
- * Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34, e largo do Valdetaro.
- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111.
- * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- * Antonio Francisco Nogueira Junior, r. da Quitanda, 122.
- * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Bento, 1.
- Antonio Gonçalves Silva Pinto, 2 de P., r. da Saude, 46.
- Antonio Joaquim Alvares, r. das Violas, 92.
- * Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68.
- Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
- * Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41. (Europa.)
- * Antonio Joaquim da Costa Torres, r. da Candelaria, 14.
- Antonio Joa^m Dias Braga, 2 de P., 2, * 4, r. da Princeza, 102 A (Caj.)
- Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75.
- * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim Moreira Telles, r. da Misericordia, 31.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar.
- Antonio Joaquim Vieira Montenegro, r. de S. Bento, 12.
- * Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
- Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.
- Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 13.
- Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- Antonio José da Costa, r. de S. Bento, 37.
- Antonio José da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.
- * Antonio José da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.
- * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
- * Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
- Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23.
- Antonio José Marques de Abreu Junior, r. da Quitanda, 195.
- * Antonio José Marques Braga, r. do Sabão, 6.
- Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. do Fogo, 18.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
- Antonio José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 105.
- * Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
- Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
- Antonio José Ricões, r. da Candelaria, 34.
- Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.

- Antonio José da Silva Picota, r. Direita, 105.
 Antonio Lopes da Faria, r. Direita, 74.
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 83.
 Antonio Luiz Coelho Magalhães, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3, sobrado.
 * Antonio Luiz Machado Guim^{es} & Irmão, r. do Hospicio, 96 (em liquid., ão).
 * Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
 Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. da Quitanda, 72.
 * Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 24, sobrado.
 * Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.
 * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 29 (em liquidação).
 Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 40.
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 Antonio Monteiro Cerqueira de Carvalho, r. Direita, 90.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 49.
 * Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 76.
 * Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162, liquidante da firma de José Marques de Macedo & C.
 * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
 Antonio Teixeira da Silva, r. do Ouvidor, 22.
 Aranaga Filho & C., r. de S. Pedro, 40.
 Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55.
 Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
 Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17.
 Ashworth, Priestley & C., r. da Quitanda, 127. (Em liquidação.)
 Astley (H. E.), r. Direita, 121.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Heyn & C., r. Sete de Setembro, 64.
 Augusto Pinchemel & C., r. do Sabão, 38.
 * Augusto Romano Sanches de Baêna e Farinha, Cavalleiro da Soberana Ordem Militar de S. João de Jerusalem, r. dos Ourives, 41, e r. Aurea, 4.
 Augusto Reichelt, r. da Alfandega, 55.
 Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. Direita, 10.
 Backheuser (J. C.), r. dos Pescadores, 20.
 Backheuser & Meyer, r. da Alfandega, 43.
 Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Barbosa & Dine, r. da Quitanda, 112.
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 Benaion & Leite, r. d'Alfandega, 60 e 62.
 Bento da Costa Lobo, r. do Rosario, 33, sobrado.
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. do Hospicio, 103.
 * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.
 Bernard Lejeune & C., r. dos Pescadores, 17.
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. do Sabão, 14.
 * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Bernardo Monteiro da Silva, r. das Violas, 53.

- * Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
- * Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.
- Berthou & Turr, r. Sete de Setembro, 33, 1º andar.
- Benjamin (M.), r. das Violas, 22.
- Beuttenmüller (G. J.), r. do Sabão, 71, 1ª and. (Agente de J. Michel & C., em Paris.)
- Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospício, 53. (Gerentes da casa P. B. Loup e J. P. Martin).
- Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
- Boenninghausen (L. von), r. Direita, 27.
- * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
- * Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
- Brandão (F. M.), r. da Alfandega, 46. (Em liquidação.)
- * Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
- Brandes, Kramer & Ferreira Junior, r. do Sabão, 70.
- Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.
- Brown Junior (W.), r. da Quitanda, 145.
- Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
- Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
- * Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34.
- Camillo Jorge de Oliveira & C., r. Direita, 113.
- Campbell (William Alexandre), r. Direita, 82.
- Campy (F.), r. da Conceição, 80.
- Cantais (A.), r. do Ouvidor, 76.
- Carlos Boettner, r. do Hospício, 24.
- Carlos Chatenay, (genro e successor da viuva Meyrat), r. dos Our. 118, 1º andar.
- * Carlos Coleman & C., r. da Quitanda 129.
- Carlos Gomes de Araujo, r. do Ouvidor, 27 B.
- Carlos Rieke, r. do Sabão, 68.
- Carlos de Souza Guedes, r. das Violas, 54.
- Carlos Spence, Filhos & C., r. do Sabão, 46.
- * Carruette, (Amedée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A e r. Fresca, 14.
- Carvalho Pinto, Paivas & C., r. da Quitanda, 195 A.
- Casimiro Ferreira Coelho, r. da Quitanda, 44.
- Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22 e 28.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
- Charles Carrington, r. da Alfandega, 22.
- Charles Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
- * Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
- * Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.
- Clegg & C., r. Direita, 54.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 3.
- Cohe (Henrique), r. do Sabão, 65.
- Collings Sharp & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
- Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
- * Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
- Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.
- Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2º andar. (Em liquidação.)
- Costa Braga & C., r. de S. Pedro, 52.

- Couto, Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5.
 Crowso (Jordan), socio do Estevão Busk & C., r. do S. Pedro, 78, e r. Direita, 92.
 Cruz, Marinho & C., r. do S. Pedro, 31.
 Cunha & Macedo, r. do Conde, 36.
 Cupertino, Durão & C., r. do S. Bento, 5.
 Daeniker & C., r. do Hosp., 49, e r. do Ros., 82. (Ger., Fernando Schmidt.)
 Dalglish Thompson & C., r. do Hospicio, 9, sobrado.
 Damião Antonio Mendes, r. de S. Pedro, 60.
 Daniel Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 55.
 Daveau (Augusto), r. d'Ouvidor, 88.
 David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 * David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21.
 David Ritchie, r. das Violas, 29, e trav. da Bella-Vista e r. da Princeza Imperial.
 Denby (W. C.), r. dos Pescadores, 16.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
 Domingos Francisco da Cunha Góes, r. do Hospicio, 36.
 Domingos José da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
 * Domingos José Leite, ~~2~~ 2, r. da Quit., 195; res. r. do Princ., 12 B (Caj.)
 * Domingos Pereira Felicino, r. Direita, 107, 1º andar.
 * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 * Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dreyfus (N.) aîné & C., r. de S. Pedro, 16; casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Durham, Perrin & C. r. da Quitanda, 157.
 Eduardo de Almeida, r. do Hospicio, 25.
 Eduardo Asworth & C., r. da Quitanda, 185.
 * Elkim Hime, r. Direita, 72, reside, r. Bella da Princeza, 5.
 * Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 39.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86, e em Paris, r. Vendôme, 15.
 Estienne & C., r. de S. Pedro, 86.
 Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
 Eugenio Pedro Sigaud, r. Municipal, 5.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.
 * Ewbank, Schmidt & C., r. das Violas, 23.
 Faustino Ferrª de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 2º andar.
 * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 * Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Felix La Rivière & C., r. do Sabão, 69.
 * Feliz Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87. (Na Europa.)
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106.
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
 Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Flôres & Almeida, becco de Bragança, 13.
 * Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
 * Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.

- Francisco Alexandro da Cruz Guimarães, r. dos Pescadores, 21.
 Francisco Antonio de Araujo Bastos, r. do Rosario, 81.
 Francisco Augusto Dorgeau, r. da Alfandega, 74 A.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, # 2, r. Direita, 23. (Europa.)
 * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalheiro, e Guarda Roupas de Sua Real Camara, # 5; # 3, # 3 de P., r. do Ros., 69, 2º andar, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nic.)
 * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
 * Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
 * Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 28.
 Francisco Fernandes Guimarães, trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
 * Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20, 2º andar. (Em liquidação.)
 Francisco João Soler, # 2, r. d'Alfandega, 33.
 Francisco José de Barros Tinoco & Irmão, r. dos Pescadores, 1.
 Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Em liquidação.)
 * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
 * Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 3.
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Francisco José Pimenta Bastos, r. d'Alfandega, 47.
 Francisco José de Mello Souza, * 4, r. da Quitanda, 197.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
 * Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11, reside r. de Matak., 11.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 45.
 Francisco Louzada Marcenal, r. d'Alfandega, 141 e 143.
 * Francisco da Rocha Miranda, # 3, r. da Candelaria, 34.
 Francisco Rebello Valente, r. Direita 84.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Francisco Teixeira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
 Francisco Teixeira de Miranda, # 2 de P, # 3, (matriculado em Lisboa), r. das Lorangeiras, 10 D.
 Franghiadi & Rodocanachi, r. de S. Pedro, 62.
 * Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Fratelli Zignago, r. de S. Pedro, 53.
 Frederico Hess, r. do Rosario, 103.
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 Freeland (João), r. das Violas, 22. (Em liquidação.)
 Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
 Fry (Joseph Forest), r. da Caixa d'Agua (Rio Comprido).
 Fuerstenberg (Achilles), r. d'Alfandega, 52.
 Gabriel Miné, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
 Gaspar José Leite Guimarães, r. do Sabão, 90.
 Gaspar de Souza Barbosa, r. dos Pescadores, 21.
 George Berg, r. de S. Pedro, 2.
 George Kastrup, r. Direita, 102.
 George N. Davis, r. Direita, 92. (Importa generos Norte-americanos.)
 George Roberto Gepp, r. da Alfandega, 13, e r. de Carvalho de Sá, 30.

- Glott, Rathsack & C. (p. p. Paul Du Chesno), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13, e Candelaria, 6 A.
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65.
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.
 Gonçalves Pereira & Teixeira, r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)
 * Gordon Steele & C., r. da Alfandega, 26. (Em liquidação.)
 Gross (Carlos Guilherme), 6, r. da Alfandega, 104, 1º andar.
 Guedes & C., r. da Quitanda, 193.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 * Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81. (Na Europa.)
 Guild (William), r. da Quitanda, 127, e S. Clemente, 94 B.
 Guilherme Harding & C., r. Direita, 97.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guilherme Sibeth & C., r. do Sabão, 75.
 Guimarães d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 Guimarães Junior, Martens & C., r. dos Pescadores, 23.
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. Roberto F. Harding), r. Direita, 97.
 Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 H. C. Covert, r. do Ouvidor, 51.
 Heckscher (C. F.), r. Direita, 86.
 Henrique Andrie, r. d'Alfandega, 63.
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 40.
 Henrique Drenkhahn, r. do Sabão, 42.
 Henrique Ferreira Moutinho, r. Direita, 14, sobrado.
 * Henrique Nathan, Praça do Commercio, escriptorio n. 8.
 Henrique Pereira Leite Bastos, r. Direita, 137.
 Henrique Roberto, r. d'Alfandega, 22.
 Hermann Bauk, r. do Sabão, 49.
 Hermann Tesdorpf, r. Direita, 100.
 Hett Wilson & C., praça de Marinhas, 8.
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
 Heymann (G. & W.), r. d'Alfandega, 104, 1º andar.
 * Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho, pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 Hitchings (Arthur S. H.) r. Direita, 57.
 Homar & Guimarães, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 Ivernois (D'), Schermar & C., r. das Violas, 9, e em Paris, r. de Lamartine, 8.
 Jacintho José da Costa Torres, r. dos Pescadores, 7.
 Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 James Henry Wyatt, r. Direita, 73.
 * Janvrin, Mac Grouther & C., r. d'Alfandega, 22, 1º andar. (Em liquid.)

- Janyrin, Roberto & C., r. da Alfandega, 22.
 Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 39.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospício, 10 A.
 * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
 João Antonio de Segadas Vianna, r. d'Assemblea, 48.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
 João de Araujo Malheiros, r. do Carmo, 55.
 João Avelino da Cruz Guimarães, r. dos Pescadores, 21.
 João Baptista Breissan, r. dos Ourives, 13 C.
 * João Baptista Leite & C., r. da Quitanda, 195.
 * João Bernardo Rodrigues da Silva, 2, r. das Violas, 20, e l. do Valdet., 72.
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Coelho da Rocha, r. Direita, 80.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
 * João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60.
 * João Fernandes de Mattos, 3, r. do Rosario, 3 e 5.
 João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 João Ferreira de Andrada Couto, r. da Prainha, 72.
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 * João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
 * João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
 João Ignacio Cunha e Souza, r. Direita, 80.
 João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
 João José d'Amorim Coelho, r. Alfandega, 67, e r. da Princeza Imp. 6 (Cattete).
 * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José Lopes Pimenta, r. de S. Bento, 12.
 * João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23; em Santos, r. Direita, 38.
 João José dos Reis, 6, 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
 João José Ribeiro Silva, 6; 2 de P., r. do Cattete, 2.
 * João José dos Santos, r. de S. Pedro, 34. (Proprietario da fazenda das Cruzes em Vassouras.)
 * João Luiz de Moura Galvão, praia dos Mineiros, 35.
 João Luiz Pedrozo & C., r. do Carmo, 18 E.
 João Machado Brindeiro, r. da Quitanda, esquina da r. dos Pescadores, 30.
 João Manoel Fernandes Feitosa, r. Direita, 22 e 28, e trav. do Meirelles, 4, morro de Santa Thereza.
 João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 90.
 * João Maria do Valle, 2, 3 de P., r. da Saudc, 2, trapiche Bastos. reside na r. do Lavradio, 110.
 João Paulino de Azevedo e Castro, 2, 4, Caminho-Velho do Botafogo, 7.
 João Paulo Cordeiro, r. Direita, 35. Com fabrica de rapé no Andarahy.
 João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
 João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
 João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.

- * Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Gonçalves de Araujo, r. d'Alfandega, 67.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20, e pr. do Botafogo, 82.
- * Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10 e 15.
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- Joaquim da Costa Frederico, r. do Cotovello, 40.
- Joaquim de Faria, r. dos Pescadores, 19.
- * Joaquim Fernandes de Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85.
- Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim Ferreira Rebello Braga & C., r. de S. Pedro, 139.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. das Violas, 32.
- * Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
- Joaquim José da Guia Ferreira, r. d'Ouvidor, 20.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22 e 28, res. r. Fresca, 12, S. Domingos.
- Joaquim Manoel Lopes de Almeida, r. de S. Pedro, 66.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
- Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- Conselheiro Joaqui^m Per^a de Faria, 6; 2 de P., 3, r. dos Pescadores, 2.
- Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso.
- John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
- John M. Glover, r. da Candelaria, 6 A, e morro da Gloria, 14 A.
- John Moore & C. (p. p. John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.
- Johnston (Eduardo) & C., r. do Sabão, 42.
- Jones (Thomas George), r. do Sabão, 71.
- José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6.
- José Affonso Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
- * José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31.
- * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
- José Antonio Coelho, travessa do Commercio, 13 e 15.
- José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 65, e S. Christina 19.
- José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
- * José Antonio Gomes d'Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
- José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
- José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
- * José Antonio Monteiro, 2 de P., r. da Quitanda, 152 A.
- * José Antonio Pinheiro Basto & C., r. Direita, 88.
- José Antonio dos Santos, 2 de P., 3, r. do Conde, 13, e do Rosario, 16
- José Antonio dos Santos Cortiço, r. Direita, 163.
- * José Arthur Farne d'Amoed, r. da Saude, 152, e r. de S. Ignacio, 5.
- José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135.
- José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
- José Bento de Pinho, r. das Violas, 13 B.

- José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.
 José Bernardino Pinto, r. dos Latociros, 24.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 José Carlos Eugenio de Sá Ruella, r. dos Pescadores, 92.
 José de Carvalho Pinto, # 2 de P., * 4, r. da Quitanda, 195.
 * José Clemente Alfonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 * José da Costa Monteiro, r. Direita, 77.
 * José da Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34; reside em S. João d'El-Rei.
 José da Costa Souza, praça do Mercado, 50, e r. da Saude, 60.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José Dias Alves Pimenta, r. do Ingá, 6 (S. Domingos).
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 * José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Duarte Coelho Junior, r. da Alfandega, 32.
 * José Duarte Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. da Alfandega, 67.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128.
 José Ferreira Cardoso, r. de S. Bento, 37.
 José Francisco da Costa Ondaz, r. de S. Bento, 19.
 José Francisco da Costa Pereira, r. Fresca, 12 A.
 José Francisco Pereira Netto, r. dos Pescadores, 68.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45, 47 e 49.
 José Gomes Pereira do Couto, r. da Saude, 46.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97.
 * José Jorge Ribeiro, r. do Sabão, 34.
 José Lopes de Souza & C., r. do Hospicio, 128.
 * José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz de Moura Galvão, r. das Violas, 1.
 * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Basilio da Silva, r. Direita, 64, e lad.^a do Pinheiro, 12, Catumby.
 José Manoel da Costa Junior, # 3, r. das Violas, 26.
 * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
 * José Marcellino Pereira de Moraes, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. de S. Joaquim, 142, e r. da Quitanda, 170.
 * José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
 José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 102.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 * José Marques de Macedo & C., r. da Quitanda, 162. (Em liquidação).
 José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.

- * José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179, e ladeira da Gloria, 2 A.
- * José Pedro Monteiro, r. do Ouvidor, 14, 1º andar.
- José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 112.
- José Pereira Soares, r. dos Benedictinos, 14, e r. do Rezende, 24 A.
- José Pinto Bessa, r. da Quitanda, 95.
- José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
- José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27.
- * José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 13 A, 15 e 17.
- * José Porfírio da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.
- J. R. Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
- José Rodrigues Pinto Coimbra, r. do Sabão, 37 A.
- José Romaguera, r. de S. Pedro, 78, 1º andar. (Europa.)
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 4 B.
- José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
- José da Silva Arouca, r. do Rosario, 67.
- José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
- José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
- José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70, 1º andar.
- José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 AA.
- * José de Souza Neves Junior, r. do Hospicio, 78 A.
- * José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C.
- José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 76.
- * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
- José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 62.
- Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
- Julio Cesar de Abreu, r. do Sabão, 39.
- Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 18 E e 43, e r. dos Ciganos, 10.
- Julio Posno, r. da Quitanda, 139, e caminho Novo de Botafogo, 7.
- Julio Roberto Dunlop, r. de S. Bento, 23.
- Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 39.
- Justino José Rodrigues, r. das Violas, 92.
- Kastrup (G.), r. de S. Pedro, esquina da Direita, 102.
- Kersteín & Rieke, r. do Sabão, 68.
- Kizitaff (Julius Ferdinando), r. do Sabão, 55.
- Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38.
- Koblet (J. H.) & C. (p. p. A. Pfeiff), r. da Quitanda, 129.
- Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65.
- Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
- Lasleur (A.) & C., r. da Quitanda, 135, 1º andar.
- Laplace (Pierre), r. das Violas, 9.
- * Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79.
- Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.
- * La Rivière (Felix) & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.
- * Layus Conte & C., r. do Ouvidor, 44; casa em Paris rue do Foubourg Poissonnière, 8, e casa filial em Porto-Alegre.
- Last (Jorge) & C., r. do Sabão, 73.
- Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 69.
- * Lecomte & C., r. da Quitanda, 45 e 110.
- Lehéricy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34.
- Leite & Londares, r. dos Pescadores, 46.
- Leite & Mendes, r. de S. Pedro, 60.

- * Louba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
- Liebmann & Philippe, r. d'Alfandega, 89, 1º andar.
- Limpriicht Irmãos & C., r. Direita, 27.
- * Lizen (A. J.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Alfandega, 41. (Encarregado da procuração de Anciaon & C., em Liège.)
- Lons d'Ivernois & C., r. das Violas, 9. (Em liquidação.)
- Louis Zeymer & C., r. do Sabão, 47.
- Lourenço Luiz Lacombe, r. da Quitanda, 139, epr. de Bot., esq. do C. Velho.
- Louzada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)
- * Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20.
- * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 75.
- Luiz Tarragão, r. do Sabão, 84.
- Lutje (Julio) & C., r. dos Ourives, 105, 1º andar.
- Lutz & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. J.R. Dietiker).
- Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
- * Macedo, Azevedo & Guimarães, largo do Paço, 10, 1º andar.
- Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62.
- Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43 e 45.
- Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
- Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
- * Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospício, 66.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Hospício, 58.
- * Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
- Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Manoel de Araujo, r. dos Beneditinos, 30.
- Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bernardes da Silva, r. da Alfandega, 53, sobrado.
- M. Calogeras & C., r. da Prainha, 1.
- * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
- * Manoel Costa Velho Sampaio, r. Direita, 91.
- * Manoel Dias de Carvalho & C., d'Alfandega, 137 e 139. (Em liquidação.)
- * Manoel Dias de Castro, r. da Quitanda, 180.
- * Manoel Diniz Colombo & C., S. Bento, 35.
- Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
- Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. da Prainha, 158.
- Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 13.
- Manoel Ferreira Pinto, 3, r. do Sabão, 33.
- Manoel Ferreira de Sá Rego, r. das Violas, 1.
- Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
- * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, de S. Pedro, 159.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- * Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
- * Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 73 e 85.
- Manoel Joaquim de Araujo Silva, r. da Misericórdia, 107.
- Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Quitanda, 93.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.

- * Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.
- Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75.
- Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
- * Manoel José de Faria, r. Direita, 32, 1º andar.
- * Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. da Quitanda, 35.
- * Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.
- Manoel José de Mendonça Furtado, r. da Saude, 46.
- * Manoel José Peixoto, r. Direita, 22 e 28.
- * Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda, 108.
- Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
- * Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.
- Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- * Manoel Moreira Duarte Motta, travessa do Commercio, 13 e 15.
- * Manoel Pereira de Sá Rego, r. das Violas e praia dos Minciros, 35.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatro, 15.
- Manoel Ribeiro de Miranda, r. Direita, 14, sobrado.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.
- Manoel da Rocha Leão, r. dos Benedictinos, 9.
- Manoel da Silva Ribeiro Pinto, r. dos Benedictinos, 16.
- Manoel Teixeira do Valle, r. Direita, 77.
- Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 73.
- Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
- Marsh (William Hooper), r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- * Masset (Carlos) & C., r. d'Ouvidor, 70.
- Mathias Antonio Moraes Brito, r. da Misericordia, 42.
- * Mathias José Pimenta, r. do Engenho-Velho, 84.
- Mattos Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 3 e 5.
- Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A.
- Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 17.
- Mattos & Ramos, r. do Rosario, 5.
- Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.
- Maxwell, Wright & C., r. Direita, 121, sobrado.
- Maxwell (José), r. Direita, 121 ; reside Caminho-Velho do Botafogo, 7.
- Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.
- Mendes, Monteiro & Machado Reis, r. Direita, 23.
- Mendonça & Irmão, r. S. Pedro, 44, sobrado.
- Mesquita Granja & Fonseca, praia dos Minciros, 11.
- Meuron & C., r. da Quitanda, 137.
- Meyer (Werner), r. d'Alfandega, 43.
- Miguel Antonio dos Santos, r. de S. Bento, 2.
- * Miguel de Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
- Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
- * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
- Milliet (A.) & C., r. dos Pescadores, 4.
- Moers (D.), r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

- Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
 * Montenegro, Pinho & C., r. das Violas, 13 B.
 * Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
 Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A.
 Moreira Abreu & C., r. do Sabão, 39.
 Mosle, Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
 Mourão & Filhos, r. Direita, 95.
 Muhle, Kizitaff & Comp. r. do Sabão, 55.
 Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
 * Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado.
 Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.
 Newlands Irmãos & C., r. Direita, 57.
 Nicoláo Astengo, r. do Carmo, 63.
 Nicoláo José Brochado, r. Direita, 96.
 * Nuno Freire Dias Salgueiro, r. da Candelaria, 25.
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, Candelaria, 10, e tr. da Barreira, 11.
 Oliveira & Mendes, r. do Fogo, 85.
 * Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Oliveira, Sigaud & C., r. Municipal, 5.
 Osorio & Oliveira, r. do Hospício, 101.
 Otto Koehler, 6, r. da Quitanda, 129, 1º andar.
 * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 115.
 Pearson Cope & C., becco das Cancellas, 1.
 Pecher (Eduardo) & C., r. do Sabão, 41.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Pedro Simonard, r. do Rosario, 59.
 Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
 Peixoto & Montinho, r. Direita, 14. (Em liquidação.)
 Pfuhl (Carlos), r. do Sabão, 41.
 * Phipps, Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 * Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1.
 Posne & Lacombe, r. do Hospício, 40.
 Pradez (C. A.) (p. p. J. Dartigues e H. Battaille), r. da Quitanda, 50.
 Priestley & Guild, r. da Quitanda, 127.
 Raffard (E. E.) & C., r. dos Ourives, 81.
 Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.
 Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.
 Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.
 * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28. (Em liquidação.)
 * Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Rodrigues Torres & Dias, r. da Quitanda, 44.

- Romagnera (Jaime), r. do Sabão, 53.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Rudge (Charles), r. Direita, 79.
 Rudge (George) Junior & C., r. do Mercado, 12.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 S. May & C., r. d'Alfandega, 41.
 Salles & Machado, r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
 Samuel & Dutra, r. Direita, 77. (Em liquidação.)
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e r. da Quitanda, 145.
 * Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 77, 1º sobrado.
 Saportas & C., r. do Sabão, 69, 1º andar.
 Sá, Rego & Moura, r. das Violas, 1, e pr. dos Mineiros, 35.
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104 (p. p. Oscar Philipp.)
 * Schwind, Mc. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.
 * Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174. (Europa.)
 Shaw, Hawkes & C. (p. p. Albert Whittle), r. Direita, 34.
 Sibeth (Guilherme) & C., r. do Sabão, 75.
 Silva, Mendes & C., r. de S. Bento, 1.
 Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.
 * Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 * Simão de Sampaio Leite, r. dos Pescadores, 46.
 Sire & Irmãos, r. do Ouvidor, 68.
 Souza Alves & Stelling, r. do Hospício, 59, sobrado.
 Spence, Hunter, r. Nova das Laranjeiras, 34.
 Steele, Morrissy & C., r. d'Alfandega, 26, e Pescadores, 12.
 Strack, (Frederico) & C., successores de I. Godefredo Hasenclever, r. do Sabão, 52 e 54.
 Tamm Pietzcker & Oliveira, r. do Sabão, 45. (Em liquidação.)
 * Teixeira, Cruz & C., r. dos Pescadores, 68.
 Themistocles Petrocochini, r. da Alfandega, 46, sobrado.
 * Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Thomaz Rodrigues Ferreira, r. de S. Bento, 2.
 Thomas S. Newlands, r. Direita, 57.
 * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, r. de Matacavallos, 130 E.
 Thompson (Georg A.), r. do Hospício, 9, e r. do Rosario, 40.
 Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.
 Tribolet (F.), r. do Hospício, 58, 1º andar.
 Tribouillet & C., r. do Hospício, 58.
 Trovisqueira, Irmão & Guimarães, r. das Violas, 3.
 Ulrichs, Stengel & C., r. Direita, 91, 2º andar.
 Umlauff, Giani & C., r. do Sabão, 53.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 94.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.
 Viallis (José), r. das Violas, 6, 1º andar.
 Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.
 * Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
 Victorino da Rocha Nunes, r. dos Pescadores, 43.
 * Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.
 Visconde de Condeixa, 2, 4; 2, 4, e Par do Reino, em Portugal, r. Direita, 57 (na Europa).

- Visconde da Estrella, † 2; ‡ 2, $\ast$ 2, † 3 do P., Guarda Roupa da Real
 Camara de S. M. F., r. do S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.
 Visconde do Souto (A. J. A. Souto), $\odot$ 3; ‡ 2, r. Direita, 59. (Em liquid.)
 * Viuva Lago & Filhos, trapicho da Ilha das Enxadas, c. r. de Bragança, 4, sob.
 Vogel & C., r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
 Voigt Andrie & C., r. da Alfandega, 63, e em Paris, r. Dunkerque, 24.
 Wahncau (Joh.), r. d'Alfandega, 40.
 Watson, Ritchie & C., r. das Violas, 29. (Agentes do Lloyds *Londres e Liverpool Underwriters*, Associação.
 Weitzmann (G. H.) & C., r. d'Alfandega, 43. (Em liquidação.)
 Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão, 49.
 Willers (Isaac) & C., r. Direita.
 William Scully, r. d'Alfandega, 31.
 Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.
 Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.
 Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Wright (G. T.), r. Direita, 121.
 * Xavier Bérard, r. d'Ouvidor, 75.
 Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 129.
 Ziese, Groskopf & C., r. do Sabão, 57.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [528

- A. B. Camacho, commissões, r. Direita, 105.
 Abrantes Filho & Oliveira, commissões de café, r. Municipal, 6.
 Albino Lucio & C., r. dos Pescadores, 59.
 Alvares & Justino, commissões e importação de drogas de conta propria, r. das Violas, 92.
 Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
 Alves Ferreira & Guimarães, commissões, r. da Quitanda, 60.
 Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. dos Ciganos, 12, e Prainha, 90.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio da Costa Sol, trav. do Commercio, 20.
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 A. F. Ferreira dos Santos, commissões, r. da Alfandega, 9.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento, 37 B. Fazendeiro em Macahé.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., commissões, r. do Hospicio, 64, sobrado, escriptorio r. do Sabão, 17.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, commissões, consignações de generos e enfardamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes Netto, † 3, $\odot$ 4; ‡ 3, & C., r. da Quitanda, 180.
 Antonio Gonçalves de Carvalho, commissões, trav. do Paço, 26. (Na Europa.)
 Antonio Joaquim Cerqueira, commissões, r. do Sabão, 68.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, commissões de drogas, r. das Violas, 90.
 Antonio Joaquim Moreira Telles, r. da Misericordia, 31.

- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar, importação de fazendas e commissões.
- Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., commissões de navios e generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Alves Machado & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. Direita, 115.
- Antonio José Barboza Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.
- A. J. Lizen (p. p. Julio Roldgen), importador de generos estrangeiros, r. d'Alfandega, 41.
- A. Lafleur & C., r. da Quitanda, 135, 1º andar.
- A. Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.
- Antonio Luiz Gomes Ribeiro, commissões, r. de Bragança, 3, sobrado.
- Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
- Antonio Marques da Silva & Irmão, commissão de fumo, r. do Sabão, 57.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 49.
- Antonio Rodrigues de Amorim, consignatario de café, r. da Saude, 158.
- Antonio Thomaz Pereira Junior, commissões, r. dos Pescadores, 95.
- Aranaga, Filho & C., r. de S. Pedro, 40.
- Arthur Moss & C., commissões, r. do Sabão, 17.
- Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
- Augusto Heyn & C., r. Sete de Setembro, 64, sobrado.
- Augusto Leuba & C., r. da Alfandega, 48.
- Augusto Pinchemel & C., importação e exportação, r. do Sabão, 38.
- Azeredo Paiva & Camara, commissões, r. da Candelaria, 38.
- Azevedo, Vianna & C., commissões, r. do Sabão, 23.
- Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12.
- Baird (W. G.) & C., rua da Alfandega, 58.
- Barboza & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 112, sobrado.
- Barão de S. Clemente, r. Municipal, 16.
- Bastos & Filho, r. Direita, 48, 2º andar.
- Bella Vista & C., commissões e consignações, r. dos Pescadores, 45.
- Belarmino de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hospicio, 68.
- Benaion & Leite, commissões, r. da Alfandega, 70.
- Bento da Costa Lobo, commissões, r. do Rosario, 33, sobrado.
- Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- B. Lansac & Mary, r. da Alfandega, 89, armazem.
- Bernardo Murat & C., commissões de café, r. de S. Pedro, 81.
- Bessa & Souza, commissões e consignações, r. do Hospicio, 1.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, commissões de generos do paiz, r. dos Pescadores, 3 e 5.
- Brandão & Lirio, consignações de café, r. d'Alfandega, 45.
- Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.
- Brandes, Kramer & Ferreira Junior, importação e consignações, r. do Sabão, 70.
- Calbó & C., consignações e commissões, r. de S. Pedro, 78.

- Caldas, Costa & C., commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Alfandega, 47, sobrado.
- Candido Fernandes Lima, commissões e consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. da Misericordia, 15.
- Caleb B. Reeve, consignações, commissões de generos do paiz, e recebe encomendas para a Europa e Estados-Unidos, r. da Candelaria, 17.
- Candido José Alves & C., commissões e consignações, travessa de Santa Rita, 14.
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66.
- Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
- Canto & Abreu, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, e escravos do Norte, r. de S. José, 29.
- Caparica, Costa & Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
- Carlos Chatenay, genro e successor da viuva de Luiz Meyrat, commissões de café, r. dos Ourives, 118, 1º andar.
- Carlos Coleman, commissões, r. da Alfandega, 28.
- Carlos Spence Filho & C., r. do Sabão, 46.
- Carvalho Pinto, Paivas & C., commissões, r. da Quitanda, 195 A.
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Andrade & Souza, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
- Charles Boettner, r. do Hospicio, 24.
- Charles Teillon, commissões de diversos productos de Paris, r. Sete de Setembro 34
- Clapp & Irmão, commissões, r. Direita, 58.
- Claudio Manoel Ribeiro, commissões, r. Direita, 48, e Matacavallos, 150.
- Coelho & Bastos, l. do Paço, 6.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar. (Em liquidação.)
- Cornelio & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz á consignação, e descontão letras aos Fazendeiros, r. dos Benedictinos, 5.
- Corrêa de Sá Pinto & C., r. da Quitanda, 33, sobrado.
- Costa & Bastos, agencias e commissões, r. das Violas, 57.
- Costa & C., commissões de seccos, trav. do Commercio, 20.
- Costa Pereira, Paiva & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 73.
- Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.
- Couto, Machado & Silva, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Aquino, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cupertino Durão & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 5.
- Custodio José de Freitas, r. da Saude, 54.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinhos, commissões, r. da Candelaria, 12.
- Elias Antonio Freire, commissões de café, r. de S. Bento, 24. (Successor de Freire & Silva).

- Estienne & C., r. de S. Pedro, 86.
 E. Guichard & C., commissões de café, r. Direita, 98.
 Faria & Bastos, commissões, r. Direita, 32, 1º andar.
 Faustino Ferreira da Oliveira Guimarães, consignações, l. do Paço, 40, 2º andar.
 Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. de Bragança, 4.
 Ferreira Lage & Cunha, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. dos Pescadores, 40.
 Firmino Cactº do Valle, 3, & Irmãos, commissões de café, r. Municipal, 12.
 Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
 Forain Ainé, commissões, r. da Assembléa, 34.
 Forgaz & Sá, commissões na cidade de Santos, r. de Santo Antonio.
 Francisco Affonso Dias, r. das Violas, 90.
 Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, commissões, S. Pedro, 84.
 Francisco Antonio da Silva Lessa, generos e navios, r. do Ouvidor, 25 B, res. r. do Passeio, 9.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, commissões, r. do Ouvidor, 24.
 Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P., commissões, r. Direita, 48.
 Francisco Eugenio d'Azevedo, commissões e enfiadamento, r. Direita, 147.
 (Com armazem em Macacos e Barra de Pirahy.)
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, commissões, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.
 Francisco Pereira Leite, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 43.
 Francisco Pereira Liberato, r. d'Alfandega, 50, 2º andar.
 Frederico Hess, commissões, r. do Rosario, 103.
 Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.
 Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, consignações de café, r. Municipal, 10.
 G. A. Miovich, commissões, e objectos de bellas-artes, r. d'Assembléa, 5.
 Gerard & Dormitzer, commissões e consignações, r. das Violas, 6.
 Glette, Rath sack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
 Gordon Steel, r. dos Pescadores, 12.
 Guilherme Joaquim Nogueira, generos á commissão, de Minas e S. Paulo, r. de Bragança, 7.
 Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96, 1º andar. Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e tambem escravos e café.
 Guimarães Junior, Martens & C., r. dos Pescadores, 23.
 Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
 Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
 Hecksher (C. F.), r. Direita, 86.
 Heymann & Aron, commissões, r. da Alfandega, 56.
 Hime, Zenha & Silveira, commissões de molhados, praia dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 Ivahy & Braga, commissões de café, etc., r. de S. Bento, 7.
 Ivernois (D') Schermar & C., commissões e consignações, r. das Violas, 9, e em Paris, r. de Lamartine, 8.

- Jacinto Alves Barboza Junior, consignações de café, r. Municipal, 8.
- Jeronymo José de Mesquita, † 2, ☉ 4, † 2, consign. de café, r. dos Pescadores, 10 e 60.
- Jeronymo Mor^a da Rocha Brito, commissões em mantimentos, r. do Ros^a, 28.
- João Ant^o Alves de Brito & C., comm. e consignações de café, r. Direita, 137.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de fôra da barra, escriptorio r. da Quitanda, 113, sobrado, e r. do Príncipe, 152 (Caj.).
- João d'Araujo Coutinho Vianna, ☉ 6, commissão de generos da Europa, r. de S. José, 6.
- João Augusto Ferreira d'Almeida, † 3, ✱ 4, & C., r. das Violas, 81.
- João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.
- João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, ☉ 5; † 2 de P., commissões, r. das Violas, 49. (Na Europa.)
- João Cancio Pereira Soares, commissões e fretador de barcos, r. Direita, 14, 1^o andar.
- João Fernandes Damasceno Brandão & C., commissões de molhados por atacado e a varejo, r. do Rosario, 61.
- João Jacques Roussiaux, commissão de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31.
- João José Barboza Junior & C., commissões e importação de generos. Faz parte da firma de Moreira, Abrêo & C., r. de S. Pedro, 22, nesta praça, e em Glasgow (Inglaterra) de Moreira, Barboza & C.
- João José Fernandes Magalhães, commissões e consignação de navios, de assucar, carne secca, etc., r. da Quitanda, 137, 1^o andar.
- João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23.
- João José dos Reis & C., commissões, praia dos Mineiros, 15.
- João de Oliveira Couto, commissões, r. da Quitanda, 117, sobrado.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, praia dos Mineiros, 1; reside no Caminho-Velho do Botafogo, 7 C.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
- João da Silva Duarte & C., commissões, r. do Rosario, 54, sobrado.
- João Valverde de Miranda, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127, e Lorangeiras, 37.
- Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Carmo, 65.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, commissões, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Bernardino Pereira, commissões de generos nacionaes, r. Direita, 117, sobrado.
- Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, commissões, r. das Violas, 56.
- Joaquim Fernandes Bravo, r. dos Ourives, 221.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
- Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. dos Pescadores, 19.
- Joaquim José Teixeira & C., commissões, r. do Rosario, 60.
- Joaquim Lopes de Carvalho, ☉ 6, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 9.
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consignações de café, r. de S. Bento, 22.
- Joaquim de Mello Franco, consignação de café e outros generos do paiz, r. de Bragança, 27.

- Joaquim Pereira Rebello Braga & C., r. de S. Pedro, 139.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- J. J. da Guia Ferreira & C., commissões de generos do paiz, r. do Ouvidor, 20.
- José Affonso Guimarães, consignações de generos estrangeiro, r. de S. Pedro, 12.
- José Alves Machado Junior, consignações de algodão, fumo e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 24.
- Tenente José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 57, e escriptorio, r. Direita, 45.
- José Antonio de Carvalho, commissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio de Figueiredo Junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Basto, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. José, 63. (Em liquidação.)
- José Antonio Pinheiro Basto & C., consignações, r. Direita, 88.
- José Antonio Ramos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alfandega, 62.
- José Augusto Laranja, commissões, r. da Alfandega, 84, sobrado.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
- José Domingos da Costa, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B.
- José Ferreira Cardoso, commissões de café, r. de S. Bento, 37.
- José Frazão de Souza Breves & C., commissões de café e outros generos, r. da Saude, 39 e 41.
- José Gomes Pereira, consignações, r. da Candelaria, 57.
- José João da Cunha Telles, 2, 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Lopes da Costa Moreira & C., commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto, commissões de Minas, Santos e Campos, r. Direita, 90.
- José Luiz Alves & Irmãos, commissões de café e outros generos, r. dos Benedictinos, 7.
- José Luiz dos Reis & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Saude, 41.
- José Machado Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
- José Manoel da Costa Junior, commissões de generos do paiz, r. das Violas, 26.
- José Maria de Carv^o Junior, 6, r. dos Pescad^o. 42, e r. do Rezende, 15 A.
- José Marcolino da Costa Sá, commissões de café, becco das Canôas, 1.
- José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
- José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
- José Pacheco da Costa, r. da Saude, 98.
- José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. do Ouvidor, 14, 1^o andar.
- José Pereira de Loureiro, commissões, r. da Saude, 48.
- José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1, sobr.

- José Raphael de Azevedo, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, e navios, r. do Sabão, 15.
- José Ribeiro Gasparinho, mercadorias e navios, r. da Alfandega, 21.
- José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 43, sobrado.
- José Viallis, commissões para a Europa, r. das Violas, 6, 1º andar.
- José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3, 2º andar.
- José de Villa-Flôr, consignações da Europa e Norte-americanas, r. d'Alfandega, 62, sobrado.
- Juan Frias, consignações, r. do Sabão, 27.
- Julio Roberto Dunlop, r. de S. Bento, 23.
- Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 63.
- Kizitaff & C., commissões, r. do Sabão, 55.
- Koch & Leverd, commissões e importações, r. d'Alfandega, 65.
- Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
- Lampe, Vianna & C., commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 64.
- Lazaro Cardoso & C., r. de S. Pedro, 58, comm. (V. Negociantes de gado.)
- Leal & Santos, commissões de café, e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63.
- Liberato & Irmãos, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2º and.
- Le Cocq Irmão & Oliveira, commissões, r. dos Pescadores, 2.
- Lecomte & C., consignações, r. da Quitanda, 45 e 110.
- Leite & Mendes, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 60.
- Lessa & Rocha, consignação, r. Direita, 25 B. (Em liquidação.)
- Levy Frères, importadores e commissões, r. da Quitanda 82, 1º andar.
- Louzada & Lemos, r. da Prainha, 60.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17.
- Luiz Antonio Martins, † 3, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.
- Luiz Antonio da Sª Guimarães, † 2 de P., commissões, r. da Candelaria, 36.
- Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, † 6, consignações de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 36, e r. da Quitanda, 195.
- Luiz Gonçalves de S. F., r. da Alfandega, 50.
- Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, commissões, r. Direita, 77; reside Caminho Novo de Botafogo, 14.
- Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
- Luiz Pires Ferreira, commissões, r. do Rosario, 42, e r. do Hospicio, 11.
- Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 1.
- Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
- Macedo, Azevedo & Guimarães, consignações, largo do Paço, 10, 1º andar.
- Machado & Silva, commissões, r. dos Pescadores, 88, sobrado.
- Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43 e 45.
- Manoel Alves Salgueira Vianna, consignações e commissões, r. do Hospicio, 58, 1º andar.
- Manoel Antonio Airosa, † 2, r. do Rosario, 31.
- Manoel Domingues Mariz & Rego, commissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
- Manoel Ferreira da Costa, consignações, trav. do Ouvidor, 10 e 12.
- Manoel Ferreira Pinto, ✕ 3, consignações e commissão, r. do Sabão, 33.

- Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, recebe café á consignação, r. da Quit., 149.
 Manoel Gonçalves do Oliveira, commissões de Minas, r. Direita, 55.
 Manoel José Espinola Bittencourt, r. de S. José, 3.
 Faria & Bastos, commissões de café, r. Direita, 32, 1º andar.
 Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. do Sabão, 21, sob.
 Manoel Martins Ribeiro, r. do Sabão, 21.
 Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Alfandega, 26, sobrado.
 Mattos Figueira & Queiroz, commissões, r. do Rosario, 3 e 5.
 Mattos & Monteiro, commissões, becco de Bragança, 17.
 Mattos & Ramos, commissões de madeiras, r. do Rosario, 5.
 Meira Torres & Langley, r. do Rosario, 21 A.
 Mello & Armond, consignações de café e de outros generos do paiz, r. de Bragança, 27.
 Mendes Gonçalves & C., commissões e consignações de navios, r. de S. Pedro, 19.
 Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. d'Ouvidor, 4.
 Mendes Junior & Fernandes, consignação de assucar e de outros generos, r. da Alfandega, 24, sobrado.
 Mendonça & Irmão, commissões, r. de S. Pedro, 44.
 Mesquita & Gonçalves Roque, commissões e café, r. dos Pescadores, 60.
 Mesquita & Proença, commissões de qualquer genero, r. dos Ourives, 99.
 Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
 Miguel Calogeras & C., commissões e consignações, r. do Sabão, 16, 1º andar.
 Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17.
 Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, commissões de café e outras generos do paiz, r. de S. Bento, 14.
 Monteiro de Barros & Lahmeyer, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Ourives, 215.
 Moreira, Abreu & C., importação e exportação, r. do Sabão, 39.
 Mosle, Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
 Mourão & Filhos, consignações de todos os generos do paiz, r. Direita, 95.
 Muhle Kizitaff & C., r. do Sabão, 55.
 Netto dos Reis & C., commissões de generos do paiz, r. Direita, 57, 1º andar.
 Oliveira & Platt, commissões de Minas, r. Direita, 55.
 Oliveira Sigaud & C., commissões, r. Municipal, 5.
 Pacheco & Andrade, commissões, r. da Candelaria, 20.
 Padilha & Irmão, consignações de café, r. de S. Pedro, 73.
 Paulino José Alves, commissões de generos nacionaes, r. do Rosario, 37, sob.
 Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39.
 Pedro Augusto Vieira, commissões de fumo, r. Direita, 161.
 Pereira de Faria de Castro & C., r. do Rozario, 67.
 Pereira Victorino & C., consignações e commissões, r. de S. Bento, 19.
 Pinto Machado & C., commissões de café, r. Municipal, 18.
 Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
 Placido Antonio Barreiros & C., r. do Rosario, 88. Recebem café, escravos e qualquer genero á commissão.
 Porciuncula & C., commissões, r. do Sabão, 19.

- Ramos, Carvalho & Castro, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84, sobrado.
- Reinaldo Carlos Montoro, 2 de P., r. dos Pescadores 27, 1º andar.
- Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Direita, 13.
- Roberto da Cunha Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar.
- Rocha Brito & Rodrigues, consignações, r. do Rosario, 28.
- Rocha & Lemos, recebem café e outros generos á commissões, r. dos Pescadores, 39.
- Rocha, Lopes & Leite, commissões, consignações de navios, de fumo e outros generos da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
- Rocha Miranda Filho & C., consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 34.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Rodrigues Filho & Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
- Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
- Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Rowland Cox, commissões, r. Direita, 121, sobrado.
- Rôxo, Freitas & C., commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Sá Rego & Moura, consignação e commissão de generos nacionaes e estrangeiros, praia dos Mineiros, 35.
- Salvador José d'Araujo, commissões de assucar de Campos e café da Serra, r. Direita, 14.
- Shaw Hawkes & C., r. Direita, 34.
- S. May & C., r. d'Alfandega, 41.
- Schwind, M^{re}. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.
- Seixas & Sobrinho, commissões de generos do paiz, r. d'Alfandega, 70.
- Silva, Couto & C., commissões, r. d'Alfandega, 72.
- Soares & C., r. das Violas 51.
- Souza Cruz & Faria, commissões, r. do Sabão, 117.
- Spence Hunter, r. do Sabão, 46, e Nova das Lorangeiras, 34.
- Stephen Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
- Targini, Cerdeira & Oliveira, consignação, r. do Rosario, 90.
- Tavares de Pinto & Marques, trav. do Commercio, 18 A.
- Teillon (Ch.), commissões de productos de Paris, r. Sete de Setembro 34.
- Teixeira Leite & Filhos, consignações de café, r. das Violas, 28, sobrado.
- Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20.
- Thomaz Fernandes Martins, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Torres Sobrinho Carneiro & Almeida, r. de Bragança 29.
- Tribolet (F.), commissões e consignações, r. do Hospicio, 58, andar.
- Tross & C., commissões, r. Direita, 121.
- Ucar Reveron & C., importadores, commissões, r. Direita, 78.
- Umlauff, Giani & C., r. do Sabão, 53.
- Veiga Pinto, Schmidt & C., commissões de fumo e mais generos do paiz, r. Direita, 94.
- Vieira Bastos & C., commissão, r. do Hospicio, 41.
- Viallis (José), r. das Violas. 6, 1º andar.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., commissões, r. de S. Pedro, 42; reside na r. do Cattete, 158.
- Vidal Leite & Araujo, commissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.

Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão 49.
 Viuva Freitas & Pacheco, comissões de generos do paiz, r. de S. Bento, 28.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
 Wahneau (Joh.), comissões, r. d'Alfandega, 40.
 Zignago Irmãos, consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros. [529]

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
 Antonio José Fernandes Lopes, Editor em Lisboa, r. da Quitanda, 31 A.
 B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
 Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 C. A. Michau, r. dos Latoeiros, 41.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de perto de 400 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de fóra, uma rica galeria de bustos de homens celebres de todos os povos (Vide Notabilidades), e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.
 Francisco José Vicente Abranches, r. da Valla, 24, e S. José, 93 e 113.
 Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Frederico Waldemar, r. dos Latoeiros, 75, Ourives, 30, e em S. Paulo, r. Direita, 22.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.
 Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [531]

Botelho, Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 João Pedroso do Amaral Brandão, unico agente para vender panno de algodão trançado e mais productos da fabrica imperial de Todos os Santos, da Bahia, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Pereira, comissões de algodão de Minas, r. da Candelaria, 57.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6.
 Manoel Antonio Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Trovisqueira, Irmão & C., r. das Violas, 3 A. (Algodão de Minas, e em rama, goiabada, etc., para exportação.)
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.

Armazens de Arroz. [532]

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Pereira, r. da Candelaria, 57.

Armazens de Assucar. [533]

Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 18.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
 Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Fonseca & Costa, r. do Cattete, 152.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160.
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Deposito da refinação a vapor em Nietheroy, r. de S. José, 6.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [533 a

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. da Quitanda, 180.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobr^o, r. da Candelaria, 12.
 Homar & Guimarães, r. dos Pescadores, 42.
 João da Silva Duarte, r. do Rosario, 54, sobrado.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84. (De Pernambuco.)
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
 José Pedro Monteiro, r. do Ouvidor, 14, 1^o andar.
 José Ribeiro Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.
 Mendes Junior & Fernandes (de Pernambuco), r. d'Alfandega, 24, 1^o andar.
 Netto dos Reis & C., r. Direita, 57.
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de Azeite de todas as qualidades. [534]

Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.

Magalhães Rodrigues & C., r. do Sabão, 3 A e 5.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Armazens de Café e Ensaque. [535]

Antonio Alves Basto Junior, 2, r. de S. Bento, 17; reside na mesma rua, 3.

Antonio Alves Pinto, r. Municipal, 19.

Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 6.

Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.

Antonio Tavares Guerra, 4, & C., r. de S. Bento, 41; deposito nos ns 44, 46, 48 e 50.

Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56.

Carlos Chatenay, r. dos Ourives, 118.

Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.

Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

Domingos José Francisco Junior & C., r. dos Benedictinos, 6.

Faria & Rego, r. de Bragança, 16.

Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; reside r. de Matalav., 11.

Henrique Martins do Monte, r. dos Benedictinos, 13.

Jacques Gillierd & C., r. de S. Bento, 49.

Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.

Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22.

João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 137.

José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.

José Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.

José Avelino da Silva Braga & C., r. de S. Bento, 7 e 8.

José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.

José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança, 14.

José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45 e 47.

J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.

Louzada & Lemos, r. da Prainha, 60.

Luiz José de Carvalho Bastos, r. Municipal, 1.

Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.

Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.

Manoel Diniz Colombo & C., r. de S. Bento, 35.

Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.

Manoel da Silva Ribeiro Pinto, r. dos Benedictinos, 16.

Moura Filho & C., r. de S. Bento, 1.

Moura, Sobrinho & C., r. de S. Bento, 37 A.

N. & Fernandes, r. Municipal, 15. (Em liquidação.)

Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.

Pinto Machado & C., r. Municipal, 18.

Pompêo Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2. (E pedras para o moinho.)

Seraphim Ferreira da Silva Pinto, r. de Bragança, 24.

Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.

Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida, r. de Bragança, 29.

Visconde da Estrella, 2, 3, 3, de P., r. de S. Bento, 12.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [536]

- Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
 Antonio João da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6.
 Antonio José Barboza Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio d'Oliveira Santos, trav. do Commercio, 16, e r. do Mercado, 17.
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18. (Mate.)
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
 Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.
 Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Braga & Irmão, r. do Rosario, 15 B.
 Braga & Mattos, r. das Violas, 2 C.
 Braga, Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13.
 Costa & C., travessa do Commercio, 20.
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Couto, Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5.
 Cunha Brandão & C., r. de D. Manoel, 22. (Consignação.)
 Domingos Francisco Cedés Moreira, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo)
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Valentino da Costa Magalhães, r. do Rosario, G.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 24 (por atacado).
 Francisco Antonio Rodrigues Braga, r. das Violas, 2 E.
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. do Ouvidor, 7.
 Francisco José Rodrigues Duarte, praça de Marinhas, E.
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.
 Guimarães & Lopes, becco da Lapa, 10 e 12.
 Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A. (Touc., queijos e sal.)
 Jeronymo Coelho Duarte & C., r. do Mercado, 6.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. do Ouvidor, 20.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 Joaquim José de Souza Imenes & C., r. do Mercado, 10.
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 1 B e 2 F.
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Pinto Dias, becco da Lapa, 5.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio Pinheiro Basto & C., r. Direita, 88. (Carne secca, touc. e comm.)
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho).
 José Carvalho de S^a Figueiró & C., becco da Fidalga, esq. da r. de D. Manoel, 18.
 José da Fonseca Pereira Guimarães, r. do Ouvidor, 15.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Gomes Ribeiro & C., travessa do Commercio, 12, e r. do Mercado, 13.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.

José Pinto da Fonseca & C., r. do Rosario, B.
 José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C. (Queijos.)
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.
 Machado Oliveira & C^o, becco da Lapa, 19.
 Machado & Sá, becco da Lapa, 6.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Fernandes Guimarães, r. do Rosario, 20.
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.
 Manoel José Pereira de Sampaio, trav. do Comm., 2 A. (Batatas por atacado.)
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Marques Guimarães & Mello, becco da Lapa, 14.
 Mattos, Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 5.
 Meira Torres & Langley, r. do Rosario, 21 A.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20 (queijos, toucinho e mate).
 Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 1. (E consignações de mantimentos.)
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Peixoto & Borges, r. do Rosario, 13 A.
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Sampaio & Lage, r. da Candelaria, 25 A.
 Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 17.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Viuva Leite Torres, largo do Paço, 3.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [537

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Rodrigues d'Almeida, r. da Prainha, 76.
 Arthur Moss & C.^a, r. da Saude, 212.
 Guimarães & C., r. do Sabão, 24.
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52
 Machado, Wilmot & Sá, r. do Sabão, 43; deposito na pr. da Chichorra, 6 A.
 Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
 Vieira, Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69 e 71.
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.
 Trapiche Maxwell, na praça de Marinhãs.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e r. do Carmo, 18 A, e na mesma fabrica do gaz, no Aterrado,

Armazens de Conservas alimentares. [538

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 E. Raynal, r. da Assembléa, 27.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 9.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.

Louis Lorin, r. da Ajuda, 19.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospício, 42.
 Mercier & C., r. dos Latoeiros, 49.
 Poit (C.), r. da Assembléa, 35.
 Santos & Irmão, r. do Carmo, 26.
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de Ouro.)
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 19.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos. [539

Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica, por atacado e a varejo. (Deposito de chocolate da sua fabrica.)
 Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.
 Custodio de Souza Pinto, unico agente para todo o Imperio do Brasil do Verdadeiro Rob-Anti-Syphilitico de Laffecteur. Armazem de drogas e preparações chimicas, fundado em 1835, r. de S. Pedro, 24.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vide Notab.)
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53. (Vide Notabilidades.)
 Ezequiel, r. do Sabão, 105, com grande laboratorio na r. do Areal, D.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
 J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Marques, Sobrinho & Lima, r. das Violas, 43.
 Mendes & C., r. da Quitanda, 58.
 Prinz & C., r. do Hospício, 40.
 Vieira & Costa, r. das Violas, 39. (Depositarior geraes da tinta violeta. (Vide Notabilidades.)
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. da Candelaria, 17 A.

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [540

Amedée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. Fresca, 14.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filhos, l. da Prainha, 9 E.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 10 e 12.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23; em Santos, r. Direita, 38, e S. Paulo, r. do Ouvidor, 3.
 Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo 128, esquina da r. S. Clemente. (Vide Notabilidades.)

Lajoux & Filhos, r. da Misericórdia, 10 e 14.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.
 Pfalzgraff (Ph.) & C., r. dos Inv., 86, e escript. na Pr. do Commercio, 13.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [541

Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 Amoroso Lima & C., r. da Quitanda, 155.
 Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.
 Antonio José Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30.
 Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.
 Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 Antonio Teixeira da Silva, r. do Ouvidor, 22.
 Antonio Vicente de Sá, r. das Violas, 23.
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.
 Bandeira & Barbedo, r. Direita, 21.
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38, e r. das Mangueiras, 57.
 Botelho Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3 e 5.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 15, 1º andar. (Em liquidação.)
 Cassão & Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56. (Em liquidação.)
 David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Emilio José Loureiro & C., r. dos Pescadores, 28.
 Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, Filho & C.ª, r. da Candelaria, 43.
 Francisco Carlos da Silva Braga, r. Quitanda, 65.
 Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 28.
 Francisco José Marques, r. de S. Pedro, 56.
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.
 Gordon Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
 Guimarães & Barboza, r. dos Pescadores, 25.
 Guimarães, Coelho & C., r. da Quitanda, 44. (Em liquidação.)
 Guimarães & Mattos, r. dos Pescadores, 40.
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 10 e 60.
 João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.
 João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 João da Silva Cardozo, r. da Quitanda, 168 B.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Bernardes Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10 e 15.
 Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.

- Joa^m José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.
 José Antonio Monteiro, 2 do P., r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Joaquim de Castro Junior & C., r. da Quitanda, 106.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 Koblet (J. H.), r. d'Alfandega, 64. (Fazendas francezas.)
 Larivière (Felix), só por atacado, r. d'Alfandega, 60
 Leão & Athayde, r. das Violas, 24
 Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77.
 Luiz Martins Moreira, 3, & C., r. do Rosario, 75.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 13.
 Manoel Ferreira de Faria & C., r. da Quitanda, 152.
 Manoel Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Mello & Souza, r. da Quitanda, 197.
 Mendes, Monteiro & M. Reis, r. Direita, 23.
 Miguel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 129.
 Mourão & Filho, r. Direita, 95.
 N. Dreyfus ainé, r. de S. Pedro, 16.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145. (Em liquidação.)
 Santos, Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 14.
 Schusters & Stern (p. p. Oscar Philippi), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27.
 Silva, Mendes & C., r. S. Bento, 1.
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.
 Steele, Morissy & C., r. da Alfandega, 26.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospicio, 58.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.
 Vaz de Carvalhaes, r. de S. Pedro, 46.
 Viriato, Fonseca & C., r. das Violas, 19. (Em liquidação.)
 Voigt, Andrié & C., r. da Alfandega, 63. (Casa em Paris, r. de Dunquerque, 24.)
 Deposito de Pannos de Algodão trançados, etc., imperial fabrica de Todos os
 Santos, na Cidade de Valença, provincia da Bahia, r. de S. Pedro, 84.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [542

- Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28, e das Violas, 61.
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescad., 99 A. (Carvão de pedra e coke.)
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorge Last & C., r. do Sabão, 73 (metaes e ferragens por atacado).
 José Bento Pinto da Motta, r. da Candelaria, 13 e 15.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52.
 Machado & Costa (folha de Slandres e estanho), r. d'Alfandega, 14.
 Maia & Ferreira, r. das Violas, 83.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
 Monteiro Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34: Completo sortimento de ferro, aço, chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.
 Moreira, Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171 (cobre).
 Shaw, Hawkes & C., (p. p. Albert W. Hittle), r. Direita, 34. (Só por atacado.)
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Steele, Morissy & C., r. da Alfandega, 26.
 Viuva Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69 e 71.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. do Carmo, 18 A.

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [543

- Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.
 Carvalhal & Leite, r. das Violas, 28.
 Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.
 Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.
 João Pedrozo do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
 José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C e 23 B.
 Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão por sua conta, e carregamentos de outros generos.
 Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A. (Por atacado.)
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20.
 Pedro Augusto Vieira & C., r. Direita, 161.
 Sampaio & Lage, r. da Candelaria, 25 A.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 94.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [544

- Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7, com fabrica de tabaco em pó na rua de S. Lourenço, 66 A.

Depositos do Sabão, Vêlas de Sebo, do Composição e Stearinas, e de Colla. [545

Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Azeite e pomada).

Araujo, r. do Rosario, 107.

Barboza Guimarães & Mello, r. das Violas, 1, e r. da Prainha, 100.

Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90, (vêlas de Hollanda).

Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10.

Companhia *Luz Stearica*, rua das Violas, 81. Deposito de vêlas stearinas e sabão.

Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27), r. da Valla, 25.

João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85.

José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 142 e 144.

Machado, Oliveira & C., becco da Lapa, 19.

Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Manoel Joaquim Lopes, r. Nova do Principe, 23.

Peixoto, Costa & C., r. do Ouvidor, 10.

Silva & Bastos, r. do Rosario, 15 C.

Silva Madeira & C., r. de S. Pedro, 41.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano. [546

Carvalho & Leite, r. das Violas, 28.

Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.

Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16; com deposito, r. d'Alfandega, 2.

Fausto Rodrigues, deposito r. d'Assembléa, 28. (De Minas.)

Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.

José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.

Leite & Alves, r. Direita, 14.

Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)

Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.

Ribeiro Guimarães & C., commercio em grosso de fumo, charutos da Bahia e outros generos de producção nacional, r. Direita, 13.

Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Norte-Americano.)

Teixeira & Veiga, r. da Misericordia, 13.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [547

Ahrens, Franklim & C., r. Fresca, cáes Pharoux, 3.

Avila & Bittencourt, cáes Pharoux, 5.

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Constantino José Alves Pinheiro, 2, * 4, r. Direita, 93.

Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.

Francisco de Paula Dantas & C., r. da Saude, 72.

Héckseher & Pinto Peixoto, r. Direita, 86.

Holm & Carlson, r. Direita, 103.

Joaquim Fernandes Cardinho, r. da Saude, 62.
 Johannes Holm, r. Direita, esquina da r. das Violas.
 Joseph Bennaton, r. Direita, 125, e Ponta do Cajú, 29.
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.
 Moreira & Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 85.
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Pinheiro, Santos & C., r. da Saude, 86.
 Thomaz P. Baldwin & C., r. Fresca, 7.

Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [548

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Géó N. Davis, r. Direita, 92.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 G. H. Lidgerwood, r. da Misericordia, 52. (Machinas americanas para agricultura. (Vide Notabilidades.)
 H. C. Covert, r. d'Ouvidor, 51, lampções de kerosene. (Vide o annuncio no fim deste Almanak.)
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, novo armazem com um completo sortimento de artigos Norte-Americanos, e machinas que principalmente em relação á agricultura, nada deixão a desejar. (V. Notab.)
 J. Youds, r. dos Latoeiros, 52.
 L. Palmer & C., r. Municipal, 24.
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.
 Quintal & Lopes, tr. do Paço, 16, e deposito, no n. 18.
 Ramos da Silva & Vaz, r. da Alfandega, 22.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [549

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 a 17.
 Antonio José Dias Moreira, 3, l. d'Ajuda, 21.
 Antonio José Ferr^a do Nascimento, r. da Saude, 124, e cães da Imperatriz, 17.
 Antonio Martins Barreira, r. Nova das Lorangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 126.
 Antonio Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7. (Materiaes.)
 Ant.^o Rodrigues de Almeida, deposito de pinho, no Lazareto, trap. do Carvão.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Coelho & Vasconcellos, com estabelecimento de madeiras para construção civil e naval, em grande escala, onde se encontra as melhores madeiras do paiz e estrangeiras, r. da Saude, 4 e 6.
 Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.
 Estienne & C. r. de S. Luzia, 41, 43 e 45.
 Fonseca & Pereira, cães Pharoux, 9 A.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.
 Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8 e r. Fresca, 22.
 Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte, r. do Atterro, 6. (B. dos Marinheiros.)
 Guimarães Irmão & Maia, r. da Gambôa, 2.
 João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saude, 129 e 198.

João Antonio do Souza Castro, r. da Saude, 120.
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 João José Rosa, praia do Botafogo, 114.
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 9.
 João Marques Rodrigues, r. da Saude, 156.
 João de Oliveira Lopes, r. da Saude, 123.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 Joaquim Fernandes Moura, r. da Saude, 148.
 Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
 Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 84 e 106.
 José Frederico Alves Freire, r. do Atterro, 8.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 José Vidal da Rocha & C., travessa do Paço, 6 e 22.
 Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 140, madeiras nacionaes e estrangei-
 ras, tanto para construcção de terra como naval.
 Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3, e trav. do Paço, 26.
 Manoel Joaquim Cerqueira, r. da Saude, 160. Eserip., r. do Sabão, 68, sobr.
 Molina & C., r. da Saude, 178.
 Pio Antonio de Souza, praia Formosa, 8.
 Puga Garcia & Bastos, praia Formosa, 239.
 Quintal & Lopes, travessa do Paço, 16.
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.

Armazens de vélas para navios. [550

João Martiniano Lisboa, r. da Prainha, 119, e Saude, 97.
 Pedro José de Azevedo, r. da Saude, 85.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc.) [551

Antonio da Costa Barcelete (deposito de telhas e tijolos), r. da Saude, 138.
 Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 e 17.
 Antonio José Dias Moreira, 3, l. d'Ajuda, 21, e praia do Sacco, 249 A.
 Antonio José de Souza, pr. de Santa Luzia, A.
 Bento José de Souza, r. do Catete, 2 G.
 Bernardo Dias Pedroso & C., largo da Sé, 20.
 Diogo Gonçalves Pecego, r. da Saude, 204.
 Estienne & C., r. de S. Luzia, 41, 43 e 45.
 Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, r. do Aterro, 6.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 2.
 João Rodrigues Ferreira Filho, r. Larga de S. Joaquim, 255.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 Joaquim Gonçalves de Lima, r. da Gloria, 86 e 88.
 Joaquim da Silva e Oliveira, r. do Hospicio, 266 A.
 José de Almeida Teixeira, r. Larga de S. Joaquim, 201.
 José Frederico Alves Freire, r. do Atterro, 8.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.

Manoel de Souza Pinheiro, r. do D. Manoel, 6.
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Pio Antonio de Souza, praia Formosa, 8.
 Puga Garcia & Bastos, praia Formosa, 239.
 Ribeiro & Soares, largo d'Assembléa, 41.
 Deposito de cal : escriptorio da gerencia do contracto dos fabricantes de cal;
 recebe encomendas, Ferreira Campos & C., r. do Carmo, 41. (Em liquid.)

Armazons de Moveis (Mobílias, Trastes). [552

(Vid. tambem FABRICAS DE MOVEIS.)

Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75. (Trastes, e pianos.)
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
 Barboza Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Cruz & Santos, r. da Alfandega, 133 e 135.
 Custodio José da Costa e Figueiredo, r. da Alfandega, 114 e 116.
 Eduardo Dias Pinto, r. da Alfandega, 158.
 Figueiredo & Irmão, r. da Alfandega, 83.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Fogo, 8 B, 43 e 47.
 Francisco José Mariano da Silva, r. da Alfandega, 126.
 Francisco José da Silva Araujo & C., r. d'Ajuda, 51.
 Francisco Julio Léger (A Cama de Ouro), Fornecedor da Casa Imperial, r. dos
 Ourives, 40 e 57.
 João Antonio Ferreira Magalhães, r. d'Alfandega, 92.
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 João Augusto Werneck, r. da Alfandega, 75.
 João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 33, 42 e 49.
 Joaquim Marques Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 José Victorino Ribeiro, r. do Hospicio, 73.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Manoel José dos Passos, r. da Misericordia, 68.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Rodrigues Gil, r. Sete de Setembro, 74.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Menezes & Oliveira, r. dos Latociros, 13.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
 Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.
 Rabello & C., r. do Hospicio, 214.
 Ricardo Alfredo de Souza Castello, r. dos Barbonos, 30.
 Silva Araujo, r. d'Ajuda, 47 e 77.
 Torquato de Mello, r. Sete de Setembro, 116.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [553

Antonio José da Silva Peixoto, becco das Canôas, 1 C, e rua do Carmo, 6.
 Araujo & Lima, r. d'Assembléa, 39 (e avarejo).
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.
 João Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 64.
 José da Costa & Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50.
 José Marcolino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.
 Manoel Marques de Carvalho de Oliv^a, r. de S. Joaquim, esq. da r. da Imper.

**Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados
(por atacado). [555]**

- Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.
 Alves & Oliveira, r. Sete de Setembro, 20 A.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio da Fonseca Vidal, praça do Mercado, e r. da Misericordia, 77.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. Direita, 135, e da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32.
 Antonio José Lopes da Silva, r. do Sabão, 141.
 Antonio Pacheco Ribeiro Peixoto, r. do Sabão, 6 A.
 Antonio Pinto Ribeiro Nunes, r. d'Alfandega, 24.
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3.
 Antunes & Costa, r. do Sabão, 18.
 Azarias José de Andrade, r. Direita, 145.
 Azevedo Junior & Magalhães, r. dos Pescadores, 13.
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, r. de Bragança 21. Vende para as
 provincias. (Molhados.)
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado. (Deposito do legitimo Champagne.)
 Braga & Camacho, pr. dos Mineiros, 25.
 Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56.
 Carlos Antonio Nogueira & C., r. da Alfandega, 19.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 C. Mercier, r. dos Latociros, 49.
 Coelho & Santos (molhados por atacado, para exportação e para a cidade;
 sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. Direita, 163.
 Costa, Menna & C., r. Direita, 69.
 Cruz Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
 Cunha & Canto, r. do Sabão, B.
 Cunha Junior & C., r. do Rosario, 32.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.
 Domingos Antonio Chaves & C., r. do Rosario, 44.
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
 Domingos Machado Monteiro Junior, r. do Rosario, 125.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
 Duarte Pereira, r. dos Pescadores, 81.
 Duarte, Silva & C., r. Direita, 66.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.
 E. Raynal, r. da Ajuda, 57, e Assembléa, 27.
 Ferreira & Fiuzza, r. das Violas, 41.
 Firmo Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
 Fonseca & Costa (e a varejo), r. do Cattete, 152, defronte do l. do Machado.
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20.
 Francisco José de Barros Tinoco & Irmão, r. dos Pescadores, 1 A.

- Francisco Luiz do Andrada, r. da Candelaria, 59.
 Franco Junior & C., r. do Rosario, 39.
 Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 42.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gomes de Carvalho & C., r. do Sabão, 23.
 Guedes & Barboza, r. das Violas, 54.
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Guimarães & Ribeiro, r. Direita, 62.
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 42.
 Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., pr. dos Mineiros, 49, e r. Direita, 72.
 H. Jouin, r. Sete de Setembro, 70.
 Nova agencia da companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5; 2 de P., r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
 João José dos Reis, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João Luiz Schroeder & C., r. do Sabão, 14.
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E e F.
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 85.
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, e Candel., 9. (Para Minas.)
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
 Joaquim José Teixeira & C., r. do Rosario, 60. Recebem á commissão generos nacionaes e estrangeiros.
 Joaquim Manoel Ferreira & C., pr. de Marinhas, 2.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7 B.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Medeiros, escriptorio, trav. do Commercio, 14.
 José Antonio dos Santos, r. do Rosario, 48.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
 José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
 José Bernardino Pinto, r. dos Latoeiros, 24.
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.
 José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 José Firmino Januario Doutel, r. Direita, 64.
 José Gomes Ribeiro & C., trav. do Commercio, 12, e r. do Mercado, 13.
 José Gregorio Tavares, r. Sete de Setembro, 34 A.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
 José Reinaldo Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 136 A.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. da Assembléa, 42 B.
 Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos.)
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
 Leite & Loudares, r. dos Pescadores, 46.
 Louis Lorin (a varejo), r. da Ajuda, 19.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
 Lousada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, pr. dos Mineiros, 17.

Machado Braga & Irmão, r. Direita, 60.

Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, e aguardente no trapiche da Ordem.

Machado Souto & Sá, r. do Hospício, 27.

Maciel & Costa, r. Direita, 69 (para Minas).

Magalhães & Lyra, r. do Sabão, 4.

Magalhães Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.

Maia, Silva & C., r. do Rosario, 63.

Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 140.

Manoel Dias Baptista & C., r. da Quitanda, 25.

Manoel Joaquim da Costa & C., r. da Quitanda, 9.

Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.

Manoel Martins Bastos, r. do Mercado, 15.

Mattos Gomes & C., Direita, 46.

Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.

Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.

Mesquita, Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11.

Miguel Antonio da Costa Guimarães, r. do Rosario, 136 A.

Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Direita, 31.

Miranda & Durval, praia dos Mineiros, 13.

Miranda & Villela, r. Direita, 141.

Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8.

Moura & Irmão, r. da Alfandega, 3.

Narciso Leite de Barros & C., r. do Rosario, 111 e 117.

Nuno & Gonçalves, r. da Candelaria, 25.

Pacheco, Irmão & C., r. do Rosario, 133.

Pereira & Faro, r. Direita, 58.

Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.

Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e r. Direita, 70.

Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.

Porfirio Candido Ribeiro, r. Dous de Dezembro, 1.

Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)

Rodrigues & Barros, r. do Rosario, 116.

Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.

Rodrigues Vianna & C., r. da Candelaria, 27.

Rosa & Irmão, r. da Saude, 163.

Sá & Alves, becco das Canôas, 1.

Sá, Rego & Moura, praia dos Mineiros, 35.

Salvador Ribeiro França, r. Dous de Dezembro, 4.

Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89.

Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.

Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.

Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 141.

Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.

Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.

Soares & C., r. das Violas, 51.

Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.

Teixeira Pinto & Souto, r. Direita, 83.

Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33 B.

Thomaz Rodrigues Ferreira, r. de S. Bento, 2.

Tissot (L. C.) Deposito dos vinhos de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, proprietarios em Bordéas, e deposito de vinhos de Champanha da Viuva Cliquot, Pousardin e de Eugenio Cliquot, r. de S. Pedro, 72.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.) & C. A Cidade de Bordéas, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéas de todas as qualidades).
 Vicitas da Costa & Irmão, r. da Alfandega, 88.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado. [556

Antonio Francisco dos Santos Lessa (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.
 Antonio Pacheco Ribeiro Peixoto, r. do Sabão, 6 A.
 Azarias José de Andrade, r. Direita, 145.
 Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, r. de Bragança, 21.
 Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107.
 Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Carlos Antonio Nogueira & C., r. d'Alfandega, 19.
 Costa, Menna & C., r. Direita, 69.
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 81.
 Francisco José Martins d'Oliveira & C., r. do Mercado, 8. (Bacalhão por atac.)
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Mineiros, 19.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.
 Joaquim Cesar de Castro Pinto, r. da Saude, 12.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João de Sequeira Dias & Irmão (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 José Bento Ramos Pereira, 2 de P., r. de S. Pedro, 21.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93.
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2.
 José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 111.
 José de Meira Junior, r. do Rosario, 63. (Em liquidação.)
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 Machado & Rocha, r. do Sabão, 13.
 Machado Souto & Sá, r. do Hospicio, 27.
 Manoel da Costa Velho Sampaio, r. Direita, 91.
 Manoel José da Cunha e Sá, r. do Rosario, 48.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
 Meira, Silva & C., r. do Rosario, 63.

Mosquita, Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11.
 Miranda & Duval, pr. dos Mineiros, 13.
 Miranda Irmão & Villela, r. Direita, 141.
 Nuno & Gonçalves, r. da Candelaria, 25.
 Oliveira Costa & Bastos, r. do Mercado, 15.
 Pacheco, Irmãos & C., r. do Rosario, 133.
 Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Pinto & Filgueiras, r. Direita, 70, e Sabão, 9.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Rodrigues Vianna & C., r. da Candelaria, 27.
 Rougier, trav. do Ouvidor, 27.
 Sá Rego & Moura, praia dos Mineiros, esq. da r. das Violas.
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Targini, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 33 B.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [557

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alves & Magalhães, r. da Saude, 116 A.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Bento Moreira, r. do Carmo, 2.
 Antonio Duarte Pinto, r. Nova de S. Pedro, 39.
 Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, travessa do Commercio, 4 A.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 18.
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.
 Antonio Joaquim da Silva Guimarães, r. do Carmo, 6.
 Antonio José de Almeida, travessa do Commercio, 8.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ramos de Oliveira & C., r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 164.
 Antonio José Rodrigues Braga, travessa do Commercio, A.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Luiz de Amorim, r. do Rosario, 134.
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 Antonio Nunes de Sampaio & C., r. do Rosario, 131.
 Antonio Pacheco Ribeiro Peixoto, r. do Sabão, 6 A.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. do Atterrado, 1.

- Antonio Vicente Ribeiro, r. dos Latões, 1 C.
Araujo & Lima, r. da Assembléa, 39.
Augusto Xaxier Esteves & C., r. do Lavradio, 69 B.
Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
Barboza, Lixa & C., travessa do Commercio, 7.
Bastos & Pimentel, r. do Conde, 59.
Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
Bernardo Gomes Carneiro, 2, r. de D. Manoel, 48.
Borges & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107.
Braga & Mattos, r. das Violas, 2 E.
Braga & Saldanha, r. de S. Pedro, 3 A.
Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.
Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
Corrêa d'Abreu, r. do Cattete, 140 B.
Costa Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 16.
Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.
Couto Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5.
Cunha & Macedo, r. do Conde, 36.
Custodio da Costa Eiras & C., travessa do Commercio, 14.
Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.
Dias Corrêa & Macedo, r. do Conde, 4 A.
Domingos do Espirito-Santo Soares, travessa do Rosario, 3.
Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
Domingos Marques de Oliveira, r. dos Barbonos, 33, e r. do Rosario, 117.
Domingos Machado Monteiro & Irmão, r. do Rosario, 123.
Domingos Pereira de Souza Guimarães, l. da Imperatriz, 2.
Domingos Victorino do Amarante Goudré, r. do Rosario, 129.
Fernandes & Rezende, r. de S. Clemente, 42 A.
Fonseca & Costa, r. do Cattete, 231.
Fortunato José Ferreira, r. da Valla, 142.
Francisco Antonio Gomes dos Santos, trav. do Rosario, 17.
Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (Por atacado.)
Francisco Ignacio de Lemos, l. de S. Francisco de Paula, 8.
Frederico Ferreira da Fonseca & C., r. do Cattete, 231.
F. J. Fernandes, r. de Catumby, 18 B.
Francisco José Rodrigues Duarte, praça das Marinhas, E.
Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.
Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
Fortunato José Ferreira, r. da Valla, 142.
Gabriel Ribeiro Alves, r. do Aterrado, 2 A.
Gaspar José Vellozo, r. da Carioca, 120.
Guimarães & Lopes, becco da Lapa, 12.
J. J. da Guia Ferreira & C., r. do Ouvidor, 20.
Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
João Antonio de Araujo, r. do Sacco, 31.
João Ferreira Alves Bastos, r. da Imperatriz, 99.
João Manoel Dias, r. do Alcantara, 16.
João Vicira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 61.

- Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. do Rosario, 15 e 17.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado & Irmão, r. da Imperatriz, 115. (Com deposito de vólas e colla.)
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. dos Pescadores, 1 C.
 Joaquim José Monteiro de Faria, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 1 B, 2 F.
 Joaquim Mendes da Costa, largo do Paço, 6 A.
 Joaquim Moutinho Maio, r. da Imperatriz, 126.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim da Silva Ramos Arouca, travessa do Rosario, 6.
 Joaquim da Silva Pinto, largo da Sé, 20.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Antonio Pinheiro Bastos & C., r. Direita, 88.
 José Barboza da Silva Mello, r. do Conde, 45.
 José Cactano dos Santos, r. de S. Clemente, 69.
 José Carvalho de Souza Figueiró, r. de D. Manoel, 18.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 64 B, e Arcos, 12.
 José Francisco da Cruz & C., r. d'Ouvidor, 7.
 José Francisco Jorge, r. d'Ouvidor, 3.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado 13, e travessa do Commercio, 12.
 José Joaquim Freire, r. de S. Pedro, 221.
 José Joaquim Moreira da Silva, r. d'Ouvidor, 26.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 50. Deposito de mantimentos de todas as qualidades.
 José Joaquim Peixoto (e commissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Joaquim de Souza Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.
 José Luiz Guimarães Caipora, r. dos Latociros, 22.
 José Marques Guimarães, becco da Lapa, 20.
 José Maria Gomes d'Abreu, r. do Sabão, 49, e Nova do Conde, 109.
 José Moreira Martins da Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.
 José Placido Teixeira & C., r. do Rosario, 15 A.
 José Pinto da Fonseca & C. (e consignações), r. do Rosario, B.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.
 José dos Santos, largo do Capim, 10.
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 Leite & Salazar, r. do Rosario, 124.
 Machado, Oliveira & C., becco da Lapa, 19.
 Maia, Irmão & C., r. da Valla, 141.
 Manoel Abreu Ferreira Souto & C., r. Nova de S. Pedro, 103.
 Manoel Antonio Fernandes Guimarães, r. do Rosario, 20.
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.
 Manoel Candido de Oliveira, r. de D. Manoel, 14.
 Manoel Fernandes da Silva, r. do Rosario, 115.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118.
 Manoel José Fernandes Braga, r. dos Pescadores, 1 B.

- Manoel José de Faria & C., r. do Cano, 101.
 Manoel José Pereira Braga, r. dos Barboneos, 96.
 Manoel José Pereira de Sampaio, travessa do Commercio, 2 A.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Manoel Moutinho de Avellez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lazaros, 26.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Manoel Thomaz Leite, r. da Carioca, 56.
 Marcellino & Tinoco, r. das Violas, 7. Tapioca, Gomma e Araruta.
 Marcolino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Mattos Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 3 e 5.
 Mello & Rocha, l. do Paço, 8.
 Meira Torres & Langley, r. do Rosario, 21 A.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Atterrado, 44.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Peixoto, Costa & C., r. d'Ouvridor, 12.
 Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21.
 Rego & Oliveira, r. do Sabão, 6 A, e 6 B.
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113.
 Rocha, Guimarães & C., r. do Rosario, 138.
 Rocha Pinto & Rodrigues, r. do Rosario, 28.
 Sá Rego & Moura, r. das Violas, 1, e praia dos Mineiros, 35.
 Santos & Carvalho, r. do Fogo, 21.
 Santos Fernandes & Rezende, r. do Cattete, 111.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Souza Brandão & C., r. de D. Manoel, 22.
 Tavares Pinho & Marques, travessa do Commercio, 18 A.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.

Armazens de Pedras para moinhos e filtrar agua. [558

- José Avelino da Silva Braga & C., r. de S. Bento, 7 e 8.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 Pompêo Augusto Cesar da Costa & C., r. Municipal, 2.

Armazens de Generos seccos e molhados. [559

(N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos e molhados.)

- Abilio de Sobral & Rodrigues, r. da Candelaria, 27, m., e r. da Misericordia, 117, s. e m.
 Abreu & Ribeiro, r. Nova do Principe, 94.
 Abreu & Silva, r. do Costa, 42, s. e m.
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho José da Costa, r. do Espirito-Santo, 1 A, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. da Conc., 74, e r. do Livram. 57, s. e m.
 Albino José de Souza Lima & C., r. da Prainha, 156.
 Albuquerque & Irmão, r. dos Ciganos, 62, s. e m.

- Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, s. m. (Deposito de vólas.)
 Almeida & Baptista, pr. de S. Christovão, 51, s. e m.
 Anacleto Pereira & Rabello, r. Nova do Sabão, 96, s. e m.
 André Sanches, r. do Hospicio, 354, s. e m.
 André Sanges & Perieto, r. do Sabão, 399.
 Angelo Benedicto Rebo, r. de S. Luiz Gonzaga, 104, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, e do Alcantara, 64, s. e m.
 D. Antonia Thereza Machado, r. Formosa, s. e m.
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19, s. e m.
 Antonio Alves Carneiro Bezerra & C., r. da Valla, 131.
 Antonio Alves da Costa, r. de S. Pedro, 332.
 Antonio Alves Moreira, becco do Moura, 2, e largo do Batalha, 3, s. e m.
 Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 136, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. do Senhor dos Passos, 43.
 Antonio de Barros Lima, r. Formosa, 130, s. e m.
 Antonio Caetano Lima, r. do Bom-Jardim, 1.
 Antonio Campello, r. Bella da Princeza, 62 (Cattete), s. e m.
 Antonio Cardoso, r. Velha de S. Diogo, 6, s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 140 B, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio Dias Lamins, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.
 Antonio da Costa Pereira Guimarães, pr. do Botafogo, 32 B, s. e m.
 Antonio Domingos Ponte d'Ave, r. do Senado, 105, s. e m.
 Antonio Emilio da Rocha Vasconcellos, pr. da Gambôa, 25, s. e m.
 Antonio Esteves d'Almeida, r. do Nuncio, 44, e r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Antonio Fernandes Barroso, r. d'Assembléa, 100, s. e m.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 128, s. e m.
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27 e 94, s. e m.
 Antonio Ferreira da Costa Pinto, r. do Hospicio, 231, s. e m.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira de Oliveira, r. da Praia, 38, Ilha das Cobras.
 Antonio Ferreira Pinto, r. do Aterrado, 98, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.
 Antonio Francisco Dias, r. Nova do Conde, 198 e 208.
 Antonio Francisco Gomes, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 Antonio Francisco de Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF, s. e m.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, Nuncio, 27, Sabão, 182, e Fogo, 107, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, campo de S. Christovão, 113 A, s. e m.
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13, s. m.
 Antonio Germano Barroso & C., r. da Princeza, 2 (Cajuciros), s. e m.
 Antonio Gomes de Araujo, r. do Alcantara, 30, e r. de Matacav., 126 B, s. e m.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, praia do Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169 e 233, s. e m.

- Antonio Gonçalves Moreira, r. do Bomflea, 21.
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Catumby, 5 A, s. e m.
 Antonio Gonçalves da Silva, r. da Saude, 221, s. e m.
 Antonio Guedes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.
 Antonio Henriques da Silva, trav. do Catumby, 7, s. e m.
 Antonio Joaquim Alves da Motta, r. do Lazareto, 4, e pr. da Gambôa, 1, s. e m
 Antonio Joaquim Carvalho Mello, r. d'Alfandega, 168.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 111 e 114, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins, largo do Rocio Pequeno, 9, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, e Nova do Principe, 82, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim Mendes, r. Nova do Principe, 12, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Fornello, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63, S. Carlos, 9, D., e Matacavallos, 31 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. do Rosario, 113.
 Antonio Joaquim da Silva, r. de Matacav., 67 G, e lad. do Castello, 2, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva Motta, r. dos Latociros, 1 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Vieira de Araujo, r. da Princeza 130 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio José de Araujo, pr. de Botafogo, 60, s. e m.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Borges, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Saude, 75, s. e m.
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B.
 Antonio José de Carvalho, r. de Sant'Anna, 2, s. e m.
 Antonio José Corrêa, r. do Hospicio, 197.
 Antonio José da Costa, r. Nova do Conde, 118.
 Antonio José da Costa Lima, r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José Domingos, r. do Engenho Velho, 31.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5, s.
 Antonio José Fernandes Pillar, r. Nova do Conde, 62, s. e m.
 Antonio José Ferraz de Carvalho, r. do Cattete, 213, s. e m.
 Antonio José Ferr^a Guimarães, r. d'Alf., 343, e Catumby-Grande, 26, s. e m.
 Antonio José Filgueiras, r. da Aurora, 30 B.
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32, m. (Por atac. e a var.)
 Antonio José Leite, r. do Principe, 62 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio José Lopes da Silva, r. do Sabão, 141, s. e m.
 Antonio José de Magalhães & C., r. Nova do Conde, 52 B, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Copacabana, 7, s. e m.
 Antonio José Martins & C., r. d'Ajuda, 66.
 Antonio José de Mattos, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 Antonio José de Miranda, r. das Lorangeiras, 46, s. e m.
 Antonio José dos Passos, campo de S. Christovão, 1 A, s. e m.
 Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264.

- Antonio José Pereira Barroso, r. das Larangeiras, 61 A, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro da Gloria, 32, s. e m.
 Antonio José Pereira & C., r. da Alfandega, 304.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
 Antonio José Pinheiro, r. do Engenho-Velho, 86, s. e m.
 Antonio José Pinheiro Lobo, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 40, r. Formosa, 74, r. do Sabão, 9, largo do Rocio Pequeno, e r. das Flores, 55, s. e m.
 Antonio José dos Santos, campo d'Acclamação, 63 e 65, s. e m.
 Antonio José dos Santos Coimbra, r. dos Lazaros, 32.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José da Silva Bastos, r. do Cattete, 217, s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmiento Junior, r. da Princeza, 78 (Cajuciros), s. e m.
 Antonio José Simões, r. da Imperatriz, 141, s. e m.
 Antonio José Soares de Figueiredo, r. da Saude, 235, s. e m.
 Antonio José Teixeira Fraga, tr. do Paço, 28.
 Antonio José Teixeira Guimarães, Engenho-Velho, 103, s. m. e armarinho.
 Antonio Justino Pereira Gomes, r. da Saude, 309, s. e m.
 Antonio Lima Machado, r. Nova do Principe, 59, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Antonio Lopes de Sá, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Antonio Loureiro Pereira & C., cáes Pharoux, 11, s. e m.
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 52 e 54, e r. do Espirito-Santo, 1 A, s. e m.
 Antonio Luiz de Miranda, r. de D. Luiza, 6, s. e m.
 Antonio Machado da Silveira, largo da Igreja, 2, s. e m.
 Antonio Magalhães Guedes de Abreu, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Antonio Manoel de Menezes, r. de S. Diogo, 118 E, e 120, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.
 Antonio Martins Barreira & C., r. de S. Clemente, 28, e da Real Grandeza, 6, s. e m.
 Antonio Martins Francisco, r. do Cattete, 127, s. e m.
 Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno, 28, e Sabão do Mangue, 1, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.
 Antonio de Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 132 A, s. e m.
 Antonio de Moraes, praia do Sacco do Alferes, 207, s. e m.
 Antonio Moreira de Souza, pr. Municipal, 3, s. e m.
 Antonio Netto Coelho, Caminho-Novo de Bota fogo, B, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio Oliveira, r. de Matacavallos, 77, s. e m.
 Antonio de Oliveira Alves Magalhães, r. do Ouvidor, 73, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Merc., 17, m., e trav. do Commercio, 16, s.
 Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 16, s. e m.
 Antonio Pavão de Oliveira, r. da Imperatriz, 93, s. e m.

- Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 24.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandoga, 213, s. e m.
 Antonio Pereira Gomes da Silva Amorim, r. d'Alfandoga, 175, s. e m.
 Antonio Pereira Leite, r. Nova do Conde, 186, s. e m.
 Antonio Pereira de Mello, praça de Marinhas, 4, s. e m.
 Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, 30, s. e m.
 Antonio Pestana de Simas, r. de S. Christovão, 34, s. e m.
 Antonio Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 219, s. e m.
 Antonio Pinto do Couto, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio Pinto Leite, r. de Catumby, 9, s. e m.
 Antonio Ribeiro da Cunha, r. da União, 20, e praia do Sacco, 85 e 107, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio Ribeiro Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio Ribeiro da Silva Bastos, r. do Sabão, 104.
 Antonio da Rocha, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
 Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
 Antonio da Rocha Junior, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Antonio Rodrigues, r. das Flôres, 57 A.
 Antonio Rodrigues da Fonseca & C., trav. do Guindaste, 12, s. e m.
 Antonio Rodrigues Gomes, travessa do Rosario, 1, s.
 Antonio da Silva Guedes, r. de Bemfica, 13, s. e m.
 Antonio da Silva Malheiros, r. da Carioca, 53, s. e m.
 Antonio da Silva Torres, r. do Berquó, 2 (Botafogo), s. e m.
 Antonio da Silva Valente, becco das Canôas, 3, s. e m.
 Antonio de Simas Machado, r. Nova do Conde, 94, s. e m.
 Antonio Simões Ferreira da Costa & C., r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3, m.
 Antonio Soares da Costa Guimarães, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 Antonio Soares Guimarães, travessa de Bemfica, 1, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, e da Saude, 97 A, s. e m.
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Aterrado, 2 A, e r. do Alcant., 32, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, s. e m.
 Antonio Teixeira Guimarães, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. dos Latoeiros, 26, s. e m.
 Antonio Valente da Cruz, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
 Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, m.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C, s.
 Augusto José da Cruz, r. das Marrecas, 2.
 Avila & Bittencourt, cães do Pharoux, 5, s. e m.
 Ayres & Pinto, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 Azevedo Pereira & C., r. da Prainha, 156, s. e m.
 Azevedo & Pinto, r. da Saude, 227.
 Babo Pinto & Freitas, r. da Candelaria, 46, s. e m.
 Balbino Ferreira da Rocha, r. da Saude, 1, s. e m.
 Barboza & Pereira, tr. do Bom-Jardim, 1, s. e m.
 Barboza & Silva, r. da Lapa, 10, s. e m.
 Bastos & Campos, praça Municipal, B, s. e m.

- Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (Por atacado e a varejo.)
 Bastos & Lemos, praça da Constituição, 23, s. e m.
 Bento Domingos Possas, r. d'Ajuda, 96, s. e m.
 Bento Gonçalves dos Santos, r. do Principe, 89, s. e m.
 Bernabé de Oliveira Maia, r. de Santa Luzia, 31, s. e m.
 Bernardes Braga & Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 60, s. e m.
 Bernardes & Santos, r. da Prainha, 163, s. m.
 Bernardino Alves Torres, r. dos Invalidos, 71, s. e m.
 Bernardino Antonio Bargiella, trav. de Catumby, 1 H, s. e m.
 Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34, s. e m.
 Bernardino José da Silva & C., r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 Bernardino Pereira da Costa, praia da Gambôa, 22, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta receitas para o interior.)
 Bernardo Antonio dos Santos, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Bernardo Domingos da Costa, r. do Conde, 8, s. e m.
 Bernardo Dugues & C., r. Nova do Conde, 28, s. e m.
 Bernardo Gomes do Rego, r. da Pedreira da Candelaria, 67, s. e m.
 Bernardo José Carreiro, largo da Carioca, 6, s. e m.
 Bernardo José da Silva Pereira, r. da Saude, 74, s. e m.
 Bernardo Monteiro Leite, r. das Marrecas, 23, s. e m.
 Bernardo Netto & C., r. do Engenho-Velho, 190, e r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.
 Bernardo de Olartecoechea, r. do Areal, 6, s. e m.
 Bernardo Orge, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 Bernardo & Peixoto, r. de S. Clemente, 35, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Bernardo de Souza, praça da Harmonia, 38.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Borlido & Pereira, pr. de Marinhas, 1, s. e m.
 Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107, s. e m.
 Braga & Oliveira, r. de S. José, 73, s. e m.
 Brandão & Macedo, r. do Rosario, 129, s. e m.
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56, s. e m.
 Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
 Bruno de Souza Pinto Lobão, r. Nova do Conde, 172, s. e m.
 Caetano José de Carvalho, r. do Cattete, 45, s. e m.
 Caetano Moreira dos Santos, Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do Bom-Jardim, 29 G, s. e m.
 Campos & Oliveira, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Campos, r. do Lavradio, 51, s. e m.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Carlos Eugenio Le Masson, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carneiro & Azevedo, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Carneiro & Teixeira, r. da Imperatriz, 111.
 Carneiro & Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 57.
 Carvalho & Velloso, r. de S. Diogo, 76 N, s. e m.
 Castanheira & Irmão, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Casimiro Alves Magalhães Bastos, r. do Senado, 47 A, s. e m.

- Castro & Kelly, r. da Saude, 195, s. e m.
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30.
 Claudino Gonçalves de Andrade & C., r. de S. Clemente, A, s. e m.
 Claudinho Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.
 Clavel & Franco Junior, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Corrêa & Silva, r. dos Invalidos, 61 E, s. e m.
 Costa & Bastos, r. da Lapa, 2 A, s. e m.
 Costa & Barboza, r. do Rosario, 97, s. e m.
 Costa Meira & C., r. da Princeza, 33, s. e m.
 Costa & Vieira, r. da Princeza, 93 e 97, s. e m.
 Cruz & C., largo do Batalha, 1, s. e m.
 Cunha & Couto, r. do Sabão, 1 B.
 Cunha Irmão & Rezende, r. Direita, 151, s. e m.
 Cunha Junior & C., r. do Rosario, 32.
 Cunha & Mendes, r. Nova do Conde, 114, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio da Costa Lima, r. do Aterro, 18, s. e m.
 Custodio José do Couto, r. do Hospicio, 328.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.
 Custodio José Pereira & Irmão, pr. de S. Christovão, 87, s. e m.
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de S. Christovão, 18, s. m.
 Damaso Gomes da Costa Ferreira, r. do Conde, 61, s. e m.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.
 David Alves de Souza, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.
 Delphim José de Carvalho, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
 Delphim Moutinho da Silva, r. da Saude, 16, s. e m.
 Dias Braga & C., r. do Andarahy, 55, s. e m.
 Dias & Campos, trav. do Guindaste, 1, s. e m.
 Dias & Guimarães, r. da Saude, 25, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Domingos Alves da Costa Reis, travessa de S. Francisco, 1, esquina da r. Sete de Setembro, s. e m.
 Domingos Antonio Chaves & C., r. do Rosario, 44.
 Domingos Antonio Varella, r. de S. Clemente, 56, s. e m.
 Domingos de Carvalho Alvim & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas.
 Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.
 Domingos Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 200 B, s. e m.
 Domingos Joaquim Machado, r. da Carioca, 109, s. e m.
 Domingos José da Costa, Caminho-Velho de Botafogo, 12 A, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, e pr. do Mercado, 32, s. e m.
 Domingos José Pereira, r. d'Alfandega, 271, s. e m.
 Domingos José de Siqueira Vianna, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Domingos Machado Monteiro & Irmão, r. do Rosario, 125, s. e m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. de S. Diogo, 92 E, e r. Nova do Conde, 212, s. e m.
 Domingos Mathias Nunes, r. da Copacabana, 53, s. e m.
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 45.
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real-Grandeza, 5, s. e m.

- Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26, s. e m.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 98 e 100, s. e m.
 Domingos da Silva Guimarães, largo do Cattete, 6, s. e m.
 Domingos Teixeira Pereira, r. de Andarahy, 30, s. e m.
 Duarte José de Carvalho, r. Nova do Conde, 92, s. e m.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37, m.
 Eduardo Martins de Almeida, r. de S. Pedro, 138, m.
 Elias José Rodrigues, r. da Lapa, 66, s. e m.
 Estevão Antonio Pereira, r. Nova do Conde, 87, s. e m.
 Eugenio Durand, r. da Saude, 307, s. e m.
 Fagundes & C., r. Sete de Setembro, 119, s. e m.
 Fagundes de Lima & Oliveira, r. Sete de Setembro, 2, s. m.
 Faustino Moreira Naneto & C., r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 Feliciano José Teixeira, r. dos Invalidos, 2 D, s. e m.
 Felipe Soares & C., r. d'Ajuda, 82, s. e m.
 Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, s. m.
 Ferraz & Azevedo, r. do Rosario, 67.
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.
 Ferreira & Campos, r. do Engenho-Velho, 88 A.
 Ferreira & Irmão, r. d'Alfandega, 90.
 Ferreira & Macedo, r. de S. Christovão, 93, s. e m.
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100. e r. da Princeza, 1 (Caj.), s. e m.
 Ferreira & Rodrigues, campo d'Acclamação, 47, s. e m.
 Ferreira & Sampaio, r. de Matacavallos, 126, s. e m.
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.
 Filgueiras & Araujo, r. d'Aurora, 30 B, s. e m.
 Firmino Moreira das Neves & C., r. Nova do Principe, 32, s. e m.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, m.
 Fonseca & Costa, r. do Cattete, 152 m., e 231 s.
 Fonseca & Filho, praia Formosa, 147 A, s. e m.
 Fontes & Vianna, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.
 Forain Ainé, r. d'Assembléa, 34, s, e m.
 Fortunato José de Mello Noronha, r. Nova do Principe, 26, s. e m.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 D. Francisca Joaquina Corrêa, r. do Andarahy, 4, s. e m.
 Francisco Almeida Lopes, pr. de S. Christovão, 51, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. do Sabão do Mangue, 27, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes, r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 31, s. e m.
 Francisco Antonio Gomes dos Santos, travessa do Rosario, 17, s.
 Francisco Alonso, r. d'Ajuda, 50, s. e m.
 Francisco Alves Torres, r. dos Latoeiros, 48, s. e m.
 Francisco Barboza Braga, r. da Pedreira da Gloria, 73, s. e m.
 Francisco & C., praia do Sacco do Alfêres, 8, s. e m.
 Francisco Cardoso, l. da Imperatriz, 117 A, e r. do Principe, 2 (Caj.), s. e m.
 Francisco Carneiro de Mello & C., r. do Cattete, 122, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, e tr. da Gambôa, 2, s. e m.
 Francisco da Costa Dias, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. do Sacco, 50, s. e m.

- Francisco Eugenio Fernandes Affonso, r. do Conde, 45, s. e m.
 Francisco Fallero da Silva Lucas, pr. Formosa, 25, s. e m.
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Our., 122 B, e Sabão, 91 A, s. e m.
 Francisco Ferreira da Cunha e Silva & C., r. da Misericórdia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira Dias, r. d'Alfandega, 90, s. e m.
 Francisco Ferreira de Mello, r. do Senhor dos Passos, 122 e 125, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20, s. e m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco Gonçalves Picota, ladeira de João Homem, 9, s. e m.
 Francisco Herculano da Silva Chaves, r. do Bispo, 2 A, s. e m.
 Francisco Ignacio da Veiga, r. do Bispo, 1, s. e m.
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José Coelho, r. da Prainha, 21 e 61, e Velha de S. Francisco da Prainha, 5, s. e m.
 Francisco José Dias, r. do Senhor dos Passos, 92, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José Rodrigues & C., r. do Andarahy Pequeno, 46 E, s. e m.
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José da Silveira, r. de S. Amaro, AA, s. e m.
 Francisco José de Souza Pereira, r. Nova de S. Pedro, 43, s. e m.
 Francisco José de Puga Garcia, r. de S. Christovão, 18 E.
 Francisco José de Souza Machado, cam. Novo do Botafogo, 16 A, s. e m.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 17 e 19, s. e m.
 Francisco José Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 79, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Francisco Lourenço Junior, r. Nova do Sabão, 68, s. e m.
 Francisco Manoel de Seixas, r. dos Barbonos, 40, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco Martins Barreira & C., r. do Carmo, 30, s. e m.
 Francisco Mathias Junior & C., r. do Hospicio, 328, s. e m.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
 Francisco Monteiro Sampaio, praia do Sacco do Alferes, 13, s. e m.
 Francisco Moreira Barboza, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Miseric., 9, e r. do Cotovello, 10, s. e m.
 Francisco da Silva Carneiro, r. de S. Christovão, 23, s. e m.
 Francisco Soares de Castro, r. do Alcantara, 2, s. e m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 127.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Francisco Teixeira de Souza, r. Bella de S. João, 44, s. e m.
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Francisco Teixeira Guimarães, r. da Prainha, 172.
 Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Hospicio, 274 e 280, s. e m.
 Franco & Firmino, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Franco Junior & C., r. do Rosario, 39, s. e m.
 Frederico (L. A.) Kussian, r. do Hospicio, 57, s. e m.
 Freitas Braga & Guimarães, r. do Berquó, 34 AA, s. e m.
 Freitas & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Gabriel Ribeiro Alves, r. de S. Diogo, 86, Aterrado, 2 A, e Bom Jardim, 6 B, s. e m.

- Garcia Ferreira & C., r. do Conde, 7, s. e m.
 Gaspar José Velloso, r. da Carioca, 120.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumbry, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gomes Vinha & Bahia, r. da Saude, 159, s. e m.
 Gonçalo Esteves Alves, l. de S. Francisco de Paula, 8, e r. da Saude, 5, s. e m.
 Gonçalo Pinto Magalhães, r. do Andarahy, 52, s. e m.
 Gonçalves & C., r. do Mercado, 9, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guimarães & Affonso, travessa de Bemfica, 1, s. e m.
 Guimarães & Avellar, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, e Princeza dos Caj., 15, s. e m.
 Guimarães Carneiro, r. dos Pescadores, 9, s. e m.
 Guimarães & Costa, l. do Paço, 10, s.
 Guimarães & Dias, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Guimarães & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 B, s. e m.
 Guimarães & Rebello, r. da Conceição, 85 C, s. e m.
 Henrique José de Macedo, r. dos Barbonos, 53 e 84, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78 , , s. e m.
 H. Jouin & C., r. Sete de Setembro, 70, m.
 Ignacio Gomes Ribeiro Cesar, r. de Mataporcos, 68 B, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 99, s. e m. e casa de pasto.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Copacabana, 6, e Berquó, 6, s. e m.
 Jacintho Henriques da Silva, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Jacintho José Gomes & C., r. de Matacavallos, 67 O, s. e m.
 Jeronymo de Araujo Teixeira, r. dos Invalidos, 77 F, s. e m.
 Jeronymo José da Costa & C., r. da Providencia, 1, s. e m.
 Jeronymo José Ferreira Maciel, r. do Cattete, 199, s. e m.
 Jeronymo da Rocha Moreira, r. do Principe, 130 (Cajueiros), s. e m.
 Jeronymo da Silva Villas-Boas, r. do Guanabara, 2, s. e m.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 388, s. e m.
 João Alves Xavier de Freitas, campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 20, s. e m.
 João Antonio de Araujo, r. do Aterrado, 142, s. e m.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Conde, 3, s.
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio Carneiro, r. do Areal, 23 A, s. e m.
 João Antonio da Costa, praia de S. Christovão, 9.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio de Lima, praia de S. Christovão, 25, 36 B, e 67 M, e r. do Sabão, 197, s. e m.
 João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 João Augusto Werneck, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 João Baptista Antunes, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.
 João Barboza Ribeiro, r. d'Alfandega, 234, s. e m.
 João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 4 e 20 A, s. e m.
 João Borges de Andrade, r. do Ouvidor, 21.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, s. e m.
 João Cactano Machado & C., r. dos Invalidos, 39, s. e m.

- João Cardoso Ferreira Porto, r. Sete de Setembro, 245 B, s. e m.
 João Celestino de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 João Coelho Martins Junior, r. do Aterrado, 134, s. e m.
 João Corrêa da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andaraí, 55 (Ponto do Agostinho).
 João Dias Machado, r. d'Ajuda, 34.
 João Fernandes Damasceno Brandão & C., r. do Rosario, 61, s. e m.
 João Fernandes Dias & C., pr. de S. Christovão, 9, s. e m.
 João Fernandes da Silva Guimarães, r. dos Cajueiros, 27, s. e m. e casa de pasto.
 João Ferr^a Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166 (Caj.) (por atac. e a varejo), s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34, r. de S. José, 121, e r. da Guarda-Velha, 1, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 128 e 132, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco de Oliveira, r. do Cattete, 2 O, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Gomes de Brito, r. das Laranjeiras, 10 CC, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, s. e m.
 João Gomes da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A, s. e m.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 301, s. e m.
 João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105 A.
 João Ignacio Teixeira da Motta, pr. Formosa, 111 e 147, e Matap., 62, s. e m.
 João Ignacio Teixeira da Motta & C., r. de S. Christovão, 18.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa 110 e 123, s. e m.; reside no n. 110 A.
 João José de Almeida & C., r. da Floresta, 7, s. e m.
 João José de Azevedo Netto, na Imperial Quinta da Boa-Vista, s. e m.
 João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Loureiro da Costa, largo do Batalha, 9.
 João José Marques Pimentel, r. da Alfandega, 298, s. e m.
 João José Mendes de Oliveira, r. do Bom-Jardim, 29 O, s. e m.
 João José Pimenta, r. do Sabão, 247, s. e m.
 João José Rodrigues de Sá, r. do Hospicio, 143, s. e m.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João Lopes de Araujo, r. de Bemfica, 2, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Machado Brindeiro & C., r. dos Pescad., 30, s. e m., e r. da Quit., 172, m.
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Grande, 21 e 28, s. e m.
 João Manoel Gonçalves & C., r. do Mercado, 9, m.
 João Marques Peixoto, pr. de S. Christovão, 65, s. e m.
 João Martins de Campos, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.
 João Martins da Costa, Portão-Vermelho, 28 B e 30, s. e m.
 João Pastor Vasques, r. do Livramento, 23, s. e m.
 João Pereira Leite Guimarães, r. do Hospicio, 328, s. e m.
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 15, m.
 João Ribeiro Dias, r. das Flôres, 57, s. e m.
 João S. Guimarães, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.
 João dos Santos Carvalho, praia da Gambôa, 13, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114 e 116, s. e m.

- João de Sequreira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, m. para Minas.
 João Soares da Costa Guimarães, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 João Soares Pereira, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 João de Souza Dias, r. de S. Francisco Xavier, 21 A.
 João Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 100 e 152, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Valla, 148, s. e m.
 João Teixeira Borralho & Bastos, r. do Livramento, 111, s. e m.
 João Tinoco da Silva & C., r. das Marrecas, 25, e dos Barbonos, 88, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Poratacado e a varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes & Irmãos, r. Fresca, 4 e 13 B, s. e m.
 Joaquim de Albuquerque Castro, r. de S. Christovão, 26, s. e m.
 Joaquim Almeida, r. do Sabão do Mangue, 29 A, s. e m.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Alves dos Reis, r. d'Assembléa, 97, cr. da Lapa, 27, s. e m.
 Joaquim Alves da Silva, r. de S. Joaquim, 174 e 182, s. e m.
 Joaquim Antonio Antunes, r. Nova do Conde, 121 C, s. e m.
 Joaquim Antonio Arouca, praça do Neves, 8, em Paula-Mattos, s. e m.
 Joaquim Antonio de Carvalho, r. da Princeza dos Cajueiros, 65, s. e m.
 Joaquim Antonio da Costa e Silva, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio da Silva & C., r. do Sabão, 305, s. e m.
 Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67, s. e m.
 Joaquim Caetano Pinto & Irmão, r. dos Ciganos, 13, s. e m.
 Joaquim Carneiro Barboza, r. da Lapa, 16, s. e m.
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.
 Joaquim Cesar de Castro Pinto, r. da Saude, 12, s. e m.
 Joaquim Coelho da Rocha, r. do Carvalho de Sá, 15, s. e m.
 Joaquim da Cunha Moraes, Portão Vermelho, 5, e Andarahy Peq., 30 J, s. e m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 50, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, campo de S. Christovão, 89 A, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Francisco Ballão, r. do Sacco, 2, s. e m.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. d'Alfandega, 397, s. e m.
 Joaquim Gomes da Torre, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. Nova do Conde, 107, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camargo, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Guimarães, r. do Principe, 22 (Cajueiros), s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José de Araujo Magalhães, r. do Principe, 91 (Caj.), s. e m.
 Joaquim José Bento Teixeira & C., r. da Saude, 239, s. e m.
 Joaquim José Bernardino Teixeira, Rio Comprido, 7 A, etrav. de Catumby, 4, s. e m.
 Joaquim José de Carvalho, r. Nova do Conde, 154, s. e m.
 Joaquim José da Cunha, r. da Conceição, 85, s. e m.
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79, m.
 Joaquim José Fernandes Guimarães & C., r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Joaquim José Lopes Coutinho, r. da Lapa, 66, s. e m.
 Joaquim José Lourenço da Silva, r. d'Ouvidor, 136 A, s. e m.

- Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75 e 96, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Joaquim José da Motta, r. da Lapa, 93, s. e m.
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José de Souza Figueira, pr. d'Harmonia, 3, s. e m.
 Joaquim José Vieira, r. do Passeio, 20, s. e m.
 Joaquim Leite Bastos & C., r. do Hospício de Pedro II, 34, s. e m.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.
 Joaquim Manoel Ferreira & C., praça de Marinhãs, 2, s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, s. e m.
 Joaquim Maria Ferreira Alves, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C, s.
 Joaquim Marinho Alves & C., r. do Carmo, 19, s. e m., e casa de pasto.
 Joaquim Marinho da Cunha & C., r. do Lavradio, 72, s. e m.
 Joaquim Martinho da Silva, pr. do Botafogo, 120, s. e m.
 Joaquim Martins Carneiro, r. de S. José, 22 A, s. e m.
 Joaquim Mendes de Faria Guimarães, r. Formosa, 74, s. e m.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 I, s. e m.
 Joaquim Moreira Rego, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 Joaquim Netto Coelho, r. do Cattete, 84, s. e m.
 Joaquim Pereira de Magalhães, r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Passeio, 25, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. de S. Clemente, 1 A, s. e m.
 Joaquim Pereira Rabello Braga, r. de S. Pedro, 139, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, e Catumby, 51, s. e m.
 Joaquim Pinto Rosas & C., r. dos Ourives, 209, s. e m.
 Joaquim Ribeiro Guimarães, r. dos Ciganos, 1, s. e m.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim Rodrigues da Silva Vianna, r. do Sacco, 94, s. e m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7 B, m.
 Joaquim da Silva Rebello, r. das Violas, 53, m.
 Joaquim de Souza Castro, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A, s. e m.
 Joaquim de Souza Torres, r. de Mataporcos, 40, s. e m.
 Joaquim Tavares de Almeida, pr. d'Harmonia, 34, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e Livramento, 116, s. e m.
 Joaquim Vicente Fernandes dos Reis, praia da Gambôa, 23, s. e m.
 Jorge & Campos, r. da Saude, 293, s. e m.
 José d'Almeida Souto, r. do Ouvidor, 18.
 José Alves Moreira & C., praça de Marinhãs, B.
 José Alves Penezado, r. de S. Jorge, esquina das Bellas-Artes, s. e m.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.
 José Antonio Alves da Rocha, praça da Constituição, 18, s. e m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquó, 36 A e 48, s. e m.
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 José Antonio Dias, r. de S. Luiz Gonzaga, 124, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de S. Diogo, 76 N, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio Ferreira, r. das Flores, 56 C, s. e m.
 José Antonio de Freitas Guimarães & C., r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.

- José Antonio Gonçalves, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 115, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio de Jesus, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 José Antonio de Lima, r. da Alfandega, 345.
 José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Conde, 73 B, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29, e r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 José Antonio Pereira, largo da Misericórdia, 9, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, campo de S. Christovão, 1 B, r. do Rosario, 25, e r. do Nuncio, 25, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos & C., Ilha das Cobras, ponte do Vidal.
 José Antonio da Silva Guimarães, r. do Sacco, 19, s. e m.
 José Antonio da Silva Pinto, r. do Sabão, 241 A, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio de Souza Fernandes, r. do Castello, 29, s. e m.
 José Antonio de Souza Lima & C., r. do Rosario, 10 e 13 B, s. e m.
 José Antonio Teixeira Barroso, r. do Principe, 48 (Cajueiros), s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Arthur Pinheiro de Miranda, pr. do Flamengo, 48, s. m.
 José Augusto da Costa & C., r. dos Ourives, 213.
 José Augusto de Mello & C., r. da Conciliação, 3 A, s. e m.
 José Augusto Mendonça, r. do Senado, 137, e r. Formosa, 173 A, s. e m.
 José Balthazar de Abreu, r. do Engenho-Velho, 76, s. e m.
 José Barbosa da Silva Mello, r. do Conde, 45, s. e m.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 José Bento Morcira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78. (Por atacado e a varejo.)
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 22 A, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, becco da Boa-Morte, 2, s. e m.
 José Bernardino Pinto, r. dos Latoeiros, 24, s. e m.
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80, s. e m.
 José Borges Leal Pacheco, r. da Pedreira da Gloria, 56, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A, s. e m.
 José Clemente de Souza, pr. da Gambôa, 4 CC., s. e m.
 José Coelho da Silva, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 José Corrêa Marques Irmão, r. dos Arcos, 12, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 57, s. e m.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, e Hospicio, 113, s. e m.
 José da Costa Magalhães, r. da Valla, 63, s. e m.
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, 30, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10 (Botafogo), s. e m.
 José Duarte, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.
 José Fernandes, r. da Princeza, 54 (Cajueiros), s. e m.
 José Fernandes Ferro & C., r. do Sabão, 105.
 José Fernandes Gonçalves, Rocio Pequeno, 6, s. e m.

- José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.
 José Fernandes Santos, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 José Fernandes da Silva, r. do Hospicio de Pedro II, 30, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, Nova de S. Pedro, 112, e das Flores, 70, s. e m.
 José Ferreira Bastos Silva & C., r. de S. Bento, 29, s. e m.
 José Ferreira Narciso, r. das Mangueiras, 66, s. e m.
 José Ferreira da Rocha Passos, r. do Sabão, 89, s. e m.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. de Matacavallos, 270, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco da Conceição, r. de Matacavallos, 67 B, s. e m.
 José Francisco da Cunha, praia Formosa, 83, s. e m.
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Moreira da Silva, r. da Harmonia, 28, s. e m.
 José Francisco da Silva Vianna, r. do Rosario, 71, m.
 José de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 31, s. e m.
 José de Freitas Guimarães, r. de Mataporcos, 54, s. e m., e mantimentos.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2, esquina da da Misericordia, m.
 José Garcia da Silva & C., r. do Cattete, 213.
 José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
 José Gomes da Costa Pinto, r. do Sabão do Manguê, 29, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. do Hosp. de Pedro II, 18, e Copacabana, 47.
 José Gomes de Pinho, r. do Hospicio, 27, s. e m.
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado, 13, e trav. do Commercio, 12, m.
 (Por atacado e a varejo.)
 José Gomes Rôxo, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 José Gonçalves Camacho, r. do Proposito, 38, e tr. da Mangueira, 25, s. e m.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo, r. de S. Diogo, 107, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo & Irmão, r. do Sabão do Manguê, 43, s. e m.
 José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça da Gloria, 6 8, eladeira da Gloria, 1 A, s. e m.
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, e r. Sete de Setembro, 34 A, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes & C., r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 José Joaquim de Almeida Guimarães, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José Joaquim de Araujo, Caminho-Velho do Botafogo, 4 e 25, s. e m.
 José Joaquim de Carvalho, r. do Conde, 155, s. e m.
 José Joaquim da Costa, r. do Aterrado, 28, s. e m.
 José Joaquim da Costa & C., r. Direita, 36, s. e m.
 José Joaquim da Cunha Rocha, lad. do Livramento, 19, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e l. da Lapa, 1, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. de Matacavallos, 19 e 38 A, s. e m.
 José Joaquim Lopes dos Santos, r. da Princeza, 1.
 José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.
 José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 111, s.

- José Joaquim Santos, r. do Principe, 13, s. e m.
 José Joaquim da Silva, praia da Gambôa, 81, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75, s. e m.
 José Joaquim Vieira, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97, m.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, s. e m.
 José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88, s. e m.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. da Carioca, 72, s. e m.
 José Luiz Fernandes Lima, r. de S. Diogo, 91, s. e m.
 José Luiz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.
 José Luiz Prata, r. de S. José, 1, s. e m.
 José Luiz Teixeira, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, 71, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A, s. e m.
 José Maria de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, e r. da Imperatriz, 11 A, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.
 José Maria-da-Cunha Brandão, r. das Violas, 189, s. e m.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.
 José Maria Machado, r. do Sabão, 225, s. e m.
 José Maria Marques, r. de S. Diogo, 76 B, s. e m.
 José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.
 José Maria Pereira de Lemos, pr. da Harmonia, 60, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, r. dos Lazaros, 18, s. e m.
 José Maria da Silva Pinheiro, r. do Cattete, 150, s. e m.
 José Maria Teixeira da Silva, r. de Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 José Martins Agra, r. do Principe, 59 (Caj.), s. e m.
 José Martins Gomes Braga, pr. do Botafogo, 92 C, s. e m.
 José Martins dos Santos Villela de Carvalho, r. N. de S. Joaquim, 4 B (Bot.)
 José Martins Teixeira da Costa, r. do Sacco, 158 e 161, s. e m.
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.
 José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.
 José Nogueira Pinto, r. do Sacco, 92, s. e m.
 José Nunes, r. das Lorangeiras, 2 C, s. e m.
 José de Oliveira Guedes, r. do Principe, 18 A (Cajueiros), s. e m.
 José de Oliveira Martins, r. da Princeza, 1 (Cajueiros), s. e m.
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 257, s. e m.
 José de Paiva e Silva, r. do Rezende, 91 A, e r. da Saude, 8 A, s. e m.
 José Paiva Silva, r. do Sabão, 163, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.
 José Pereira Cano, r. de Santo Amaro, 29 F, e r. do Ypiranga, 15, s. e m.
 José Pereira Dias, r. da Prainha, 29.
 José Pereira da Fonseca Junior, r. Nova do Sabão, 25, s. e m.
 José Pereira Ramos, r. do Senhor dos Passos, 178, s. e m.
 José Pereira Sarmento, r. da Valla, 36, s. e m.
 José Pereira de Souza Guimarães, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.

- José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 245, s. e m.
José Pitta Maciel, r. do Aterrado, 24, s. e m.
José Ribas Martins, r. da Saude, 303, s. e m.
José Ribeiro da Cunha, r. da Carioca, 442, s. e m.
José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Rezende, 10 D, s. e m.
José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 184, s. e m.
José Rodrigues da Cruz, r. do Principe, 40 (Cajueiros), s. e m.
José Rodrigues Lopes, r. das Flôres, 55, s. e m.
José Severino Vianna & C., r. da Saude, 200, s. e m.
José da Silva Elthema & C., r. do Sabão 3 A, s. e m.
José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117.
José da Silva Guidões, r. da Praia, 96, Ilha das Cobras, s. e m.
José da Silva Machado, largo Municipal, 1 C, s. e m.
José da Silva Miranda, r. d'Alfandega, 178, s. e m.
José da Silva Monteiro, r. do Rosario, 129, s. e m.
José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 114, s. e m.
José Simões Retolla, r. de Bemfica, 7, e r. de S. Luiz Gonzaga, 206 A, s. e m.
José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 14 e 112, s. e m.
José de Souza Marcellino, r. dos Ourives, 154, e r. da Prainha, 119, s. e m.
José de Souza Varejão, r. do Rosario, 8, s. e m.
José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.
José Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 219, s. e m.
José Teixeira Mendes, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
José Teixeira de Miranda Guimarães, r. de Mataporcos, 1 A, s. e m.
José Teixeira de Moraes & C., Rio Comprido, 6, s. e m.
José Teixeira de Moraes Souza & C., r. de S. Nicolão, 16 E, s. e m.
José Teixeira Narciso, r. das Mangueiras, 66, e do Passeio, 34, s. e m.
José Teixeira de Sampaio, Caminho-Velho de Botafogo, 47, s. e m.
José Teixeira dos Santos, r. da Misericórdia, 53 A, s. e m.
José Thomaz de Almeida, r. dos Pescadores, 16, s. e m.
José Vaz de Oliveira, r. do Hospício, 50, s. e m.
José Vieira Gomes, r. da Lapa, 35, s. e m.
José Vieira Guimarães, r. do Cattete, 3, s. e m.
Lauriano Joaquim Martins, r. do Hospício de Pedro II, 6, s. e m.
Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33, m.
Leite & C., r. do Engenho-Velho, 78.
Leite & Louzada, r. dos Pescadores, 46, m.
Lemos & Campos, praça da Harmonia, 60, s. e m.
Lidorio Pinto de Freitas, r. do Livramento, 65 e 86, s. e m.
Lima Irmão & Carvalho, r. de D. Luiza, 2, canto da r. da Gloria, s. e m.
Lino Antonio Vieira, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
Lourenço Augusto Cordeiro, r. da Quitanda, 188, s. e m.
Lourenço Januário dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
Luciano Joaquim de Souza, r. do Cattete, 1, s. e m.
Lucindo Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 22 e 24, s. e m.
Ludovino José Maria Coelho, r. do Lavradio, 7, s. e m.
Luiz Antonio Pereira, r. do Rezende, 91 A, s. e m.
Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 141, s. e m.
Luiz Antonio da Veiga, r. de Matacavallos, 272, s. e m.

- Luiz Barboza do Mondonça, r. do S. Pedro, 85, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30, m.
 Luiz Ferreira da Silva Castro & C., r. da Saude, 195.
 Luiz Francisco Barboza, r. Nova de S. Pedro, 65, e N. do Conde, 109, s. e m.
 Luiz de Freitas Viegas, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Luiz José Ramos Drummond, r. Nova de S. Pedro, 49, e na Cascadura, s. e m.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, r. da Praia, 2, (Ilha das Cobras), s. e m.
 Luiz Paulino & C., r. da Conceição, 61, s. e m.
 Luiz da Silva Soares, r. do Aterrado, 5 A, s. e m.
 Macedo & Moura, travessa de Santa Rita, 15, s. e m.
 Machado & C., r. de D. Manoel, 8.
 Machado, Gustavo & C., pr. da Constituição, 57, e r. do Rosario, 121, s. e m.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, m.
 Magalhães & Braga, trav. do Guindaste, 2 A, e r. de D. Manoel, 35, s. e m.
 Maia Irmão & C., r. da Valla, 141, m. (Por atacado e a varejo.)
 Malheiros, Saldanha & C., pr. de Marinhas, 10.
 Manoel de Aguiar Fagundes & C., r. do Carmo, 19, s. e m.
 Manoel Alberto Brasil, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Manoel Alves da Cruz, r. d'Alfandega, 156; Sabão, 183; e Latociros, 79, s. e m.
 Manoel Alves Dias de Oliveira, Andarahy Pequeno, 6 A, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, r. dos Latociros, 2, e largo da Prainha, 10, s. e m.
 Manoel Alves da Silva & C., r. Municipal, 24, s. e m.
 Manoel Alves Valença, r. Estreita de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 246.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio Cordeiro Carvalho, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Manoel Antonio da Cruz, r. Dous de Dezembro, 3, s. e m.
 Manoel Antonio Cruzciro Carvalho, r. da Saude, 91, s. e m.
 Manoel Antonio Fernandes & C., r. da Imperatriz, 62, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.
 Manoel Antonio Pontes, r. Nova do Conde, 156, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 140, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva Cruz, r. do Rezende, 59, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 18 C., s. e m.
 Manoel de Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericordia, 37, s. e m.
 Manoel Bernardes da Silva, campo de S. Christovão, 73, s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel Candido da Costa, r. do Sabão, 302, s. e m.
 Manoel Casimiro Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. do Cattete, 13, s. e m.
 Manoel Corrêa de Mello Neves Filho, r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, r. da Saude, 198, s. e m.
 Manoel Dias Baptista & C., r. da Quitanda, 25, m.
 Manoel Dias Caetano de Oliveira, l. da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.
 Manoel Dias Ferreira, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Manoel Domingos, r. das Lorangeiras, 24 B, s. e m.

- Manoel Felizardo de Carvalho, praça da Harmonia, 17, s. e m.
 Manoel Fernandes Alves, r. do Rosario, 106, m.
 Manoel Fernandes Côrrea do Sá, r. do Maruhy, 1 B, s. e m.
 Manoel Fernandes Escorrega, r. da Lapa, 2, s. e m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericórdia, 77 A, s. e m.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. do Sabão, 252, s. e m.
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. do Hospício, 263, s. e m.
 Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 16, m.
 Manoel Ferreira Lopes, r. do Rezende, 26 A.
 Manoel Ferreira dos Santos, r. do Areal, 1, e r. de D. Januária, 8 A, s. e m.
 Manoel Ferreira da Silva & C, r. dos Ciganos, 68, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares, r. de S. Christovão, 66 e 133, s. e m.
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Manoel Francisco Goulart, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.
 Manoel Francisco do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Manoel Francisco Pimentel, pr. do Sacco, esquina da r. de Santa Thereza, 35, e Bom-Jardim, 69 G, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, Nova do Conde, 1, e r. do Alcantara, 68, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva Horta, r. do Senado, 96, s. e m.
 Manoel Francisco de Souza Lemos, r. do Ypiranga, 1 (Larangeiras), s. e m.
 Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. de Bemfica, 12 A, s. e m.
 Manoel Gomes Ferr^a Castro, r. N. Conde, 174, esq. da do Bom-Jardim, s. e m.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. de S. Diogo, 103, r. do Bom-Jardim, 8 A, s. e m.
 Manoel Gomes da Silva Braga Junior, r. de S. José, 56, s. e m.
 Manoel Gonçalves da Costa, r. de Matacavallos, 206, s. e m.
 Manoel Gonçalves Ennes, r. dos Barbonos, 104 A, s. e m.
 Manoel Gonçalves Maia & Irmão, r. dos Arcos, 30, s. e m.
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Gonçalves Paim, r. Formosa, 157, s. e m.
 Manoel Henrique da Cruz, r. de S. Christovão, 69, s. e m.
 Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Larangeiras, 10 B, s. e m.
 Manoel Joaquim de Aguiar Costa, r. Formosa, 111, s. e m.
 Manoel Joaquim Alves Villela, r. das Larangeiras, 63, s. e m.
 Manoel Joaquim da Costa & C., r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Joaquim Emilio Lemos, r. dos Ourives, 93, m.
 Manoel Joaquim de Lemos, r. das Flores, 18 F, s. e m.
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado, 35 A, s. e m.
 Manoel Joaquim Lopes, r. de S. Diogo, 76, e r. Nova do Principe, 23, s. e m.
 Manoel Joaquim Martins de Mello, r. Nova do Principe, 29, s. e m.
 Manoel Joaquim Pinto, r. do Aterrado, 120 G, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Adão, r. do Jardim Botânico, 17, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
 Manoel Joaquim Torres, r. da Alfandega, 235, s. e m.
 Manoel José de Agra, largo da Carioca, 2 A, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 Manoel José de Amorim, r. do Cattete, 94, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.

- Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José Belachão e Souza, r. do Senado, 44, s. e m.
 Manoel José de Carvalho Bastos, trav. de S. Domingos, 1, s. e m.
 Manoel José da Cunha Guimarães, r. da Floresta, A 2, s. e m.
 Manoel José Fernandes Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Manoel José Gonçalves, trav. da Barreira, 8, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Lavradio, 51, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Maia, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.
 Manoel José Lobato, r. Nova de S. Diogo, 76 P, s. e m.
 Manoel José Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, s. e m.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospício, 42, e tr. do Maia, 1, s. e m.
 Manoel José da Silva, r. das Violas, 154, s. e m.
 Manoel José da Silveira, r. de Carvalho de Sá, 9.
 Manoel José Teixeira, r. da Lapa, 41, s. e m.
 Manoel Lopes da Costa Moreira, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Manoel Lopes Teixeira, r. do Sabão, 307, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, s. e m.
 Manoel Lourenço da Cunha, praça da Harmonia, 1, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 30, s. e m.
 Manoel Luiz da Costa, r. de S. Pedro, 270, m.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes Junior, r. Estreita de S. Joaquim, 97, s. e m.
 Manoel Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Maria de Andrade, r. da Imperatriz, 130, s. e m.
 Manoel Marinho Lopes & C., travessa de S. Sebastião, 7 A, s. e m.
 Manoel Martins de Freitas, r. das Flores, 79, s. e m.
 Manoel Martins Lopes Cruz, praça da Harmonia, 49, s. e m.
 Manoel Marques Junior, cões do Pharoux, 9, s. m.
 Manoel Martins Bastos, r. do Passeio, 1, s. e m.
 Manoel Mendes Guimarães, r. do Carmo, 26, s. e m.
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. de Copacabana, 1 A, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Manoel de Oliveira Rolin, r. da Gloria, 52.
 Manoel Pedro Ferreira Marques, r. da Saude, 3, m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pereira Mangine, r. do Senhor dos Passos, 166, e Sabão, 262, s. e m.
 Manoel Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 2 A.
 Manoel Pinto Torres, r. do Areal, 38.
 Manoel Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, e lad. da Conceição, 2, s. e m.
 Manoel de Rezende dos Santos, praça da Harmonia, 29, s. e m.
 Manoel Ribeiro Cardoso, r. do Sabão, 268, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Carvalho, r. da Carioca, 146 A, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lazaros, 2 e 28, por atacado e a varejo.
 Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praia de S. Christovão, 67 H, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro & C., r. do Aterrado, 60, s. e m.
 Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.

- Manoel Sarmento, r. dos Ciganos, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Silveira de Lemos & C., r. Nova do Conde, 20 C, s. e m.
 Manoel de Souza Malafaia, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Manoel de Souza Martins, r. do Aterrado, 122, s. e m.
 Manoel de Souza Rodrigues, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Manoel de Souza Teixeira Carvalho Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 206, s. e m.
 Manoel Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 92, s. e m.
 Manoel Teixeira Maria Sobrinho, r. do Sabão, 209, s. e m.
 Manoel Teixeira da Motta, r. do Aterrado 48 e 50, s.
 Manoel Teixeira Pinto Costa & C., r. de Bemfica, 33 A, s. e m.
 Manoel Thomé da Silva, r. do Sacco, 151.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 D. Maria Belmonte de Jesus, r. d'Alfandega, 248, s. e m.
 Maria Francisca do Couto & C., Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.
 Martins & Carvalho, r. dos Pescadores, 27,, s. e m.
 Martins & Irmão, Cosme-Velho, 32 (Larangeiras), s. e m.
 Martins Oliveira & Machado, r. de S. Diogo, 120 A.
 Martins & Souza, r. da Saude, 111, s. e m.
 Matheus do Casal Gil, r. Sete de Setembro, 201. s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, largo da Providencia, 11. s. e m.
 Mattos, Gomes & C., r. Direita, 46, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Bom Jardim, 6. s. e m.
 Maximiano de Jesus Passos, r. da Imperatriz, 12.
 Meira, Silva & C., r. do Rosario, 63, m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, 145, s. e m.
 Menezes & C., r. da Gloria, 10, s. e m.
 Miguel Affonso Braz, r. da Princeza dos Cajueiros, 15, s. e m.
 Miguel Antonio Leitão, Andarahy Pequeno, 40 B, s. e m.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 114 e 116.
 Miguel Antunes de Souza, r. de Santa Thereza, 2, s. e m.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Aterrado, 44, s. e m.
 Miguel José da Silva, r. de S. Diogo, 9, s. e m.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. do Sacco do Alferes, 116, s. e m.
 Miguel Martins de Lemos, r. Nova do Principe, 19, e Imperatriz, 27, s. e m.
 Miranda & Guimarães, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
 Miranda, Murga & C., r. das Violas, 8, s. e m.
 Miranda & Pinho, r. d'Alfandega, 178, s. e m.
 Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8, m.
 Moraes & Amaral, r. de S. Christovão, 127.
 Moraes & Castro, r. Larga de S. Joaquin, 100, s. e m.
 Moreira & Barroso, r. de S. Carlos, A, s. e m.
 Moura, r. de Mataporcos, 28 e 30, s. e m.
 Moura & Irmão, r. d'Alfandega, 3, m.
 Motta & Oliveira, r. de Mataporcos, 64, s. e m.
 Motta & Sampaio, r. de S. Christovão, 40, s. e m.
 Narciso Fernandes da Silva Neves, r. da Valla, 103. s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38, s. e m.
 Narciso Gomes Ferreira da Rocha & C., r. da Valla, 178. s. e m.

- Narciso Leito Barros & C., r. Nova do Conde, 31, s. e m.
 Nevés & Pereira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
 Nicoláo Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.
 Oliveira Costa & Bastos, r. do Mercado, 15, m. (Por atacado e a varejo.)
 Oliveira Lima & Sobrinho, r. Bella de S. João, 1, s. e m.
 Oliveira Maia & Souza, r. do Sabão, 123, s. e m.
 Oliveira & Monteiro, r. da Saude, 303.
 Pacheco & Arêas, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Paulino de Souza Lima & C., r. Nova do Conde, 123, s. e m.
 Paulo de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 Paulo Ramos & Alvaído, r. do Ouvidor, 167, s. e m.
 Paulo Ramos Silva, cães Pharoux, 1, m.
 Paz & Porto, r. do Engenho-Novo, 42, s. e m.
 Pedro Antonio Rodrigues Loureiro, r. Nova do Ouvidor, 11, m.
 Pedro Jorge Ruas Vianna, becco de Bragança, 30, m.
 Pedro José Fernandes, largo da Misericórdia, 5, s. e m.
 Pedro José Lisboa, r. de S. João, 40, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro José da Silva Lima, r. da Valla, 18, s. e m.
 Pedro Marcellino Monteiro, r. de Bemfica, 22 A, s. e m.
 Pereira Caldas & C., r. do Rosario, 45, s. e m.
 Pereira dos Santos & Ribeiro, r. do Areal, 3.
 Pinto & Mendes, r. da Carioca, 19 B, tr. do Rosario, 1, e r. do Senado, 1, s. e m.
 Pires da Fonseca, r. de S. Diogo, 126 C, s. e m.
 Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21 e 23, s. e m.
 Ramos Mello & C., r. Nova do Conde, 100, s. e m.
 Raphael Gonçalves de Oliveira Araujo, r. da Saude, 165, s. e m.
 Raphael Moreira, r. do Principe, 46 (Cajueiros), s. e m.
 Rego Araujo & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A e 23 A, s. e m.
 Ribeiro de Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 121 A, s. e m.
 Ribeiro & Guimarães, r. dos Invalidos, 77 A, s. e m.
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113, s. e m.
 Ricardo José Soares Romeio, r. da Princeza, 56 (Caj.), s. e m.
 Roberto Augusto Lindsay, r. da Praia, 16 (Ilha das Cobras.)
 Rocha, praça da Constituição, 18, s. e m.
 Rocha & Irmão, r. do Catete, 178, s. e m.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39, m.
 Rocha & Moreira, r. do Andarahy, 28.
 Rocha, Ribeiro & Oliveira, r. de Andarahy, 26, e Fab. das Chitas, 18 A, s. e m.
 Rodrigo Carlos da Camara, r. d'Alfandega, 112, s. e m.
 Rodrigues Ferreira & C., r. de S. Bento, 2, m. (Por atacado e a varejo.)
 Rodrigues & Lessa, pr. da Constituição, 14, s. e m.
 Rodrigues & Rebouças, r. da Saude, 60, s. e m.
 Rodrigues de Sá & Souza, r. do Rezende, 1, e Lavradio, 128, s. e m.
 Rodrigues & Souza, r. da Saude, 125, s. e m.
 Romão Ignacio Geraldo, r. da Carioca, 84.
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Rozendo Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89, m. (Por atacado e a varejo.)
 Santos & Almeida, trav. do Rosario, 5, m.
 Santos & Irmão, r. do Carmo, 26, s. e m.

- Santos Junior & C., r. da Quitanda, 59, m.
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.
 Santos & Nunes, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 Santos & Rodrigues, r. da Praia-Verm., 6, esq. da do Hosp. de Pedro II, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 3. (Por atacado e a varejo.)
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo & C., r. Larga de S. Joaquim, 125, r. do Principe, 61, e r. Detrás dos Quartéis, 2, s. e m.
 Seraphim Affonso, r. de S. Pedro, 179, s. e m.
 Seraphim da Costa Moreira, r. N. do Conde, 194 A, e r. do Eng.-Velho, 88 A.
 Seraphim Lopes, r. da Lapa, 2 A, s. e m.
 Silva & Affonso, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Silva & Carneiro, r. do Infante, 1 (Cattete), s. e m.
 Silva & Machado, r. de Paula Mattos, 8, s. e m.
 Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1, s. e m.
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. do Bom-Jardim, 69.
 Silvino José Barreira, r. do Aterrado, 30.
 Souza, Fernandes & C., r. do Cattete, 2 A, 29 e 129, s. e m.
 Souto & Nunes, r. Formosa, 55, s. e m.
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Teixeira de Carvalho & Coelho, r. do Rosario, 70.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 e 40, s. e m.
 Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33, B, m. por atac. e a var.
 Theotônio Pires da Fonseca, r. da Imper., 161, er. da Saude, 239, s. e m.
 D. Thereza Dias da Costa, r. de Carvalho de Sá, A, s. e m.
 Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 14, s. e m.
 Thomaz Alves de Oliveira, praça da Harmonia, 25, s. e m.
 Thomaz Antonio da Costa, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Thomaz de Aquino Santos, praça Municipal, 11, s. e m.
 Thomaz Charvelle, r. da Saude, 1, s. e m.
 Toucedo Martins, r. do Rio Comprido, 48 I.
 Ubaldo Alves da Cruz & C., r. do Cosme-Velho, 28, m.
 Umbelino José Ribeiro, r. do Lavradio, 154.
 Valentim Francisco Badoin, r. do Engenho-Velho, 17.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 6 e 67 A, e r. de Olinda 10 A.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Victorino Barboza, r. de Mataporcos, 58 A, s. e m.
 Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, e da Saude, 7, s. e m.
 Vidal & Cunha, r. da Misericordia, 77, s. e m.
 Vidal & Silva, r. da Misericordia, 77, s. e m.
 Vidal & Simões, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Viuva D. Anna Fortunata Pinto da Costa, r. da Guarda-Velha, 44, e r. dos Barbonos, 6, s. e m.
 Viuva Cabral & C., r. de S. Christovão, 76, s. e m.
 Viuva D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 Viuva Machado, r. Formosa, 86, s. e m.
 Zeferino Martins dos Santos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [560]

- Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Barboza Junior & C., r. de S. Pedro, 189.
 Brandier, r. d'Assembléa, 84.
 Cantais (A.), r. do Ouvidor, 76.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112.
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e Rosario, 42. (Recebe commissões.)
 José Gonçalves Vianna, r. das Violas, 15 B.
 Manoel José Barboza Junior, r. de S. Pedro, 189 (e vidros).
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Armazens e Depósitos de Licôres e Vinhos. [561]

- Deposito de licôres e espiritos, r. Sete de Setembro, 87, de Manoel Coelho d'Oliveira.
 Raynal (E.), r. da Assembléa, 27.
 Viuva Laville & C., r. da Valla, 33.
 Deposito da Comp.^a do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [562]

- Regis Conteville, r. de S. José, 101, machinas de costura francezas, fogões economicos, moinhos e torradores; fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depósitos de Aguas Mineraes. [563]

- Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha o antigo Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado.
 Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.
 Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).
 Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tónica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiplon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.
 Agua de Kreutznach. Estas aguas ganhárão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchacção e induracção dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo, e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes do homem, formações tuberculosas gonorrhoeicas; da prostata e da uretra; doencas dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachytis; molestias cutaneas, etc., etc.
 Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) acerca das virtudes curativas das ditas aguas.

- Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53.
 Tampion (José), r. Sete de Setembro, 89.
 Roudot, deposito das *Bichas Monstro*, r. do Ouvidor, 132.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [564

Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 Antonio de Abreu Guimarães, r. do Carmo, 24.
 Antonio Alves da Silva Braga, r. do Aterro, 27 A.
 Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. Sete de Setembro, 108.
 Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homense senhoras.
 Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.
 Antonio Fernandes dos Santos Arcos, r. do Hospicio, 258.
 Antonio Joaquim Corrêa, r. d'Assembléa, 42 C.
 Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31. (Deposito.)
 Antonio Monteiro Pereira, r. da Carioca, 122.
 Antonio Pereira da Cunha Guimarães, r. da Valla, 88 B.
 Antonio Victorino da Rosa, r. de S. Clemente, 8 AA.
 Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
 Barreto & Fernandes, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.
 Bastos Irmãos & C., r. do Carmo, 57.
 Bastos & Pereira, r. do Carmo, 39.
 Castro & Vieira, r. do Carmo, 51 A.
 Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova d'Ouvidor, 35.
 Coelho & Miranda, r. dos Ourives, 44.
 Corrêa & C., r. Sete de Setembro, 14.
 Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 187.
 Domingos de Souza Ribeiro, r. de S. Pedro, 164 B.
 Domingos Vasques de Brito, r. d'Alfandega, 186.
 Fernandes Braga, calçado francez e inglez, r. do Ouvidor, 139.
 Fonseca Moraes & C., r. da Quitanda, 170.
 Francisco Alves Peixoto da Gama, r. da Quitanda, 14 (em porção e a varejo).
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Jacomo de Abreu, r. do Conde, 34.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 João Antonio de Almeida & C., r. do Conde, 29.
 João Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79.
 João Campas & Filho, 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional o
 deposito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres.
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 João Gonçalo da Silva, r. da Prainha, 131.
 João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 74.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
 Joaquim Victorino da Fonseca & C.
 José Amaro da Silva & C., r. da Quitanda, 46 e 56.
 José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62

José Ferreira Ayrosa (também chapéus e outros art.), r. da Quitanda, 116 A.
 José Ferreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 96.
 José Gomes Xavier, r. do Fogo, 2.
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospício, 21.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
 José Moreira de Queiroz & C. (com loja, fabrica de calçado e tamancos), r. da Candelaria, 53.
 José Pacheco de Mello, r. da Candelaria, 44.
 José Peixoto Guimarães, r. da Valla, 77 A.
 José Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 236.
 José Rodrigues do Sacramento, r. de S. Pedro, 219.
 José Tavares Moreira, r. de D. Manoel, 17.
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, praça Municipal, A.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. do Carmo, 18 A.
 Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.
 Luiz Pereira Sampaio, r. do Hospício, 234.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Avila Luiz, r. do Ouvidor, 150 A.
 Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Francisco Gonçalves Melgaço, r. do Carmo, 22. (Calçado nacional.)
 Manoel José Teixeira Lixa, r. do Carmo, 6.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
 Manoel de Souza Neves & C., r. do Carmo, 35.
 Marcellino José Lopes, becco dos Barbeiros, 2 C.
 Martins & Alves, r. do Rosario, 144.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70. (Para senhoras e crianças.)
 Miguel Antonio Fontes, r. d'Ajuda, 64.
 Miguel da Rosa e Silva, praça da Constituição, 42.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas, 1 (calçado impermeavel.)
 Pedro Affonso dos Santos, r. Sete de Setembro, 44.
 Pedro José Teixeira, r. do Rosario, 54.
 Pedro Lervette & Silva, r. de S. Pedro, 25.
 Pedro Pierre Delarue, r. Sete de Setembro, 144.
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 56, calçado de Paris.
 Sevoetti & Silva, r. de S. Pedro, 25.
 Valle, Irmão & C., r. Quitanda, 168.
 Sire Irmãos, rua dos Ourives, 68.

Lojas de Casquinhas e bronzes. [565

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vid. Notabilidades.)
 José Bento Rodrigues Calháo, & C., r. da Candelaria, 5.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Salles & Ducan, r. dos Latoeiros, 69.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. do Ouvidor, 34.

Lojas de Cêra. [566]

- Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)
 Antonio de Macedo Albóres, (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A. (Vide Notab.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinhos, r. da Candelaria, 12.
 José Duarte da Fonseca Silva, Cerieiro da Casa e Cap. Imp., successor de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7, e r. do Hospicio, 239 A (Fabrica).
 José Maria dos Santos Carneiro, 3 de P.; 4, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra, e rapé.) (Vid. Notabilidades.)
 Lino Marques dos Santos, r. da Candelaria, 10.
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, e r. da Cand. 12 B. (V. Notab.)
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Samuel Pinto Cunha, r. d'Alfandega, 21.
 Thomaz Fernandes Martins, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [567]

- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)
 Antonio de Macedo Albóres, (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A. (V. Notab.)
 Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 40.
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.
 Bento Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.
 Brito Carneiro & C. (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinhos, r. da Candelaria, 12.
 Duarte Botto & Salgueira, r. de S. Pedro, 70.
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).
 Fernando José Alves e Souza & C., r. do Ouvidor, 49.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79. (V. Notabilidades.)
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José F. J. Doutel & C., r. Direita, 64.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e mate, r. das Violas, 11.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 José Vicitas da Costa & C., r. da Alfandega, 30.
 Lino Marques dos Santos, r. da Candelaria, 10.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, esquina da r. Sete de Setembro, e largo da Prainha, 21 (por atacado e a varejo).
 Marcellino & Tinoco, r. das Violas, 7.
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, e Loja da Ceres, r. da Candelaria, 12 B. (V. Notabilidades.)

Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)
 Perdigão & C., r. do Ouvidor, 50.
 Samuel Pinto da Cunha, r. d'Alfandega, 21.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34. (E papel sellado.)
 Thomaz Fernandes Martins (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A e 6 B.

Lojas de Chapéus do Chile, da Italia e de outras qualidades. [568

Carvalho Pinto, Paivas & C., r. da Quitanda, 195 A.
 Casimiro Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Domingos Antonio, r. do Hospício, 16 B.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9.
 José Joaquim Alves de Brito, r. da Quitanda, 135.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manillia.)
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.
 Matheus de Figueredo, r. de S. Pedro, 164 D.

ARMAZENS

Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [569

M^{me} Anne Prinz, r. d'Ajuda, 17.
 Antonio Francisco da Costa, r. do Sacco, 44.
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.
 Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 57, charutos de Havana, Bahia, etc.
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.
 Costa & C., r. do Sacramento, 1.
 Domingos Pereira da Silva Coimbra, r. da Quitanda, 118.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Faria & Vaz, r. dos Ciganos, 8.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
 Flôres (J. S.), r. d'Ouvidor, 28 A.
 Francisco Antonio de Campos, largo de S. Domingos, 229.
 Francisco da Silva Costa, r. da Candelaria, 22 A, e r. da Quitanda, 107.
 Frederico Huguet, r. Sete de Setembro, 63.
 Gomes (A.), r. d'Assembléa, 92.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149. Deposito, r. da Quit. 169.
 Henrique Alves Souto Bastos, r. da Quitanda, 166.
 Henrique Haelen, r. Sete de Setembro, 39.
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospício, 1 A, e 10 A.
 João Baptista de Albuquerque, r. da Carioca, 4.
 João Gaspar Coutinho, r. da Quitanda, 98.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 32 (charutos de Havana).
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim José Nunes Guimarães, r. do Ouvidor, 159.
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.
 José Francisco Amado, r. da Saude, 33.
 José Francisco Paiol, r. da Saude, 200.

José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.
José Nunes Lima, l. de S. Francisco de Paula, 24.
José da Rosa Pereira da Silva, cães Pharoux, 3.
Julio Laville, r. d'Ouvidor, 165.
Julio Richard, r. d'Alfandega, 2, e r. do Rosario, 104.
Leite & Alves, r. Direita, 14.
Lima & Faustino, r. do Hospicio, 23.
Lizaur & Coimbra, r. d'Alfandega, 8 A.
Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
Manoel Ferreira de Carvalho, r. das Violas, 120.
Manoel Furtado de Mendonça, r. do Ouvidor, 158 A.
Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8.
Manoel Martins de Souza & C., r. Nova do Sabão, 96.
Manoel Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.
Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
Passos & C., r. da Quitanda, 166.
Raymundo Ribeiro de Castro, r. do Fogo, 31 (charutos e cigarros de todas as qualidades).
Rocha & Silva, r. da Carioca, 50.
Rosa & Silva, r. do Ouvidor, 33.
M^{me} Thereza Eysseric, r. d'Ouvidor, 16 B.
Thomaz Francisco de Medeiros & C., r. da Candelaria, 13, e Alfandega, 12.
Thomé da Costa Passos Junior, r. Direita, 159, 2º andar, e r. do Sabão, 86.
(Vid. Notabilidades.)
Torres & Rios, r. do Theatro, 37 B.
Trigit, r. do Ouvidor, 130. Cachimbos, perfumarias e artigos de Paris.
Viuva Gomes, r. do Theatro, 31.
M^{me} Voituron, r. d'Assembléa, 68.
Ao Charuto de Ouro, r. dos Latoeiros, 78 A.

Deposito de Colla. [570

Joaquim Antonio Teixeira Machado & Irmão, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [571

Candido Augusto José Marinho, r. da Prainha, 56.
Colomb, Irmãos & C., r. da Alfandega, 74.
Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
Gulielmetti, r. d'Alfandega, 273.
Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [572

Alexandre Derenusson, r. Rozario 88, e casa em Paris.
Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e do Sabão, 137.
Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
Bessa & Sá, r. da Quitanda, 13, 1º andar. (Em liquidação.)
Breissan (H.) & Filhos, r. dos Ourives, 13 A, B e C.
Carlos Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Para sapateiro e correeiro.)
Cathiard & Lambert, r. da Quitanda, 11.
Guimarães & Coelho, r. Sete de Setembro, 68.

João Gonçalves Pinto, r. do Sabão, 107.

João José de Amorim Coelho, couros e todos os objectos necessários para segeiros, selleiros, sapateiros e tamanqueiros, por atacado e a varejo, r. d'Alfandega, 67.

João Luiz Pedroso & C., r. do Carmo, 18 E. (Couros e oleados.)

Deposito de sola de Santos, r. de S. Pedro, 84, em casa de João Pedroso de Amaral Brandão.

José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.

Júlio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.

Machado Reis & Ribeiro, completo sortimento de couros de todas as qualidades, para sapateiros, correiros, segeiros etc. Recebem por todos os paquetes novo sortimento, r. da Quitanda, 49.

Roman, Bret & Kilian, deposito r. da Assembléa, 67. Cortume e fabrica do marroquins e couros de todas as qualidades.

Sertorio & Silva, r. do Carmo, 20.

Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)

Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc., praia de S. Christovão, 67.

Lojas de Drogas. [573

Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.

Aleixo Gary & C., 3, r. dos Ourives, 109.

Alvares & Justino, r. das Violas, 92. (E tintas.)

Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e avarejo.)

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.

Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.

Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.

Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.

Constantino José Marques Pinto, r. das Violas, 74.

Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vide Notabilidades.)

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53. (Vide Notabilidades.)

Fales & Duncan, r. dos Latoeiros, 60.

Fonseca, Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.

Francisco Manoel de Araujo Silva, r. Direita, 16.

Freitas Ribeiro & Vieira, r. das Violas, 100.

Gomes & C., r. de S. Pedro, 99.

Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.

Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.

Guimarães & Valente, r. Direita, 84.

H. Prins & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, Xarope de Saude, Pillulas e Unguento Holloway, com licença da Ill^{ma} Junta de Hygiene publica.

J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.

João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.

João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.

José Antonio de Figueiredo & Filho, Rocio-Pequeno, 1.

José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
 Marques Sobrinho & Lima, drogas e productos chimicos, r. das Violas, 43.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Moreira & Irmão, r. Direita, 103.
 Oliveira & Costa, r. das Violas, 78.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.

Depositos de drogas. [573 a

Balsamo Homogeneo de Garbazza. (V. Notabilidades.)
 Bolos Lechelle de Cubebas e Tanato, r. dos Ourives, 81.
 Cerveja depurativa e remedio para a cura radical das quebraduras, r. de S. José, 108.
 Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de New-York.
 Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Injecção infallivel de Sampso, r. Direita, 12.
 Injection Brou, r. dos Ourives, 81.
 Leite de Rosas, r. da Quitanda, 77. (Vid. Notabilidades.)
 Liquido Antiburmical para destruição das formigas, r. de S. Bento 21. (Vide Notabilidades.)
 Phosphato de ferro soluvel de Leras, r. do Sabão, 11 A.
 Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.
 Pilulas depurativas, r. dos Ourives, 81.
 Pilulas Paulistas e Chapas Medicinaes, r. de S. José, 107.
 Pós para destruição da saúva e do cupim, r. Sete de Setembro, 88.
 Productos chimicos de Grimault & C., em Paris, deposito, em casa de Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53. (Vide Notabilidades.)
 Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, r. Direita, 12.
 Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108. (V. Notabilidades.)
 Unguento Durand, r. do Sabão, 111.
 Unguento Morel, r. da Quitanda, 77. (V. Notabilidades.)
 Verdadeira Lombrigueira americana, r. Direita, 12.
 Xarope de cascas de laranjas amargas de Laroze, r. Direita, 12.
 Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro, r. Direita, 12.
Deposito de vidros para pharmacias, de Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34.
 Idem de Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.

Depositos de gelo e frutas. [574

José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50, 52, 86, 87, 88 e 89. (Vide Notabilidades.)
 Depositos geraes r. da Saude, 67 e 146; Sacco do Alferes, 1; largo do Paço, 1, embaixo do Hotel Pharoux; praça da Constituição, 22.
 Tampion (José), r. Sete de Setembro, 89, fructas.

Negociantes e fornecedores de gado vacum. [575]

Antonio José de Macedo, r. do Mattoso.
 Antonio José de Souza, S. Christovão.
 Carlos Oscar Ortoman, r. S. de Christovão, 111.
 José Machado Borges, largo da Sé, 98.
 Mello Souza & Silva, r. da Quitanda, 197.
 Lazaro Cardoso & C., r. de S. Pedro, 58. Recebem à consignação gado, porcos, carneiros, etc.
 Macedo Goulart & C., S. Christovão.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, S. Christovão.
 Manoel Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 79.
 Pereira Cardoso & C., largo do Capim, 6.
 Raimond, r. de S. Christovão, 79.
 Trindade & Oliveira.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludes, etc. [576]

Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111, loja. (Vide Notabilid.)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [577]

A. de Almeida, r. de S. José, 36. (V. Notabilidades.)
 A. J. de Araujo Rocha, r. da Assembléa, 55.
 A. J. da Silva, r. d'Ouvidor, 22. (Por atacado e a varejo.)
 Alves Ferreira & Guimarães, r. da Quitanda, 60. (E commissões.)
 Andrade & C., r. da Quitanda, 161.
 Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, 214.
 Antonio Duarte Vallongo Junior, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Ferreira Pinto, r. do Rosario, 85, esq. da dos Ourives.
 Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 22, esquina da do Regente.
 Antonio Freire Vilhalba Alvim, r. Nova do Conde, 63.
 Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (Vide Notabilidades.)
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio Maria do Amaral, 3, r. Direita, 25.
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 84.
 Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Antonio Valentim da Costa Magalhães, r. d'Ouvidor, 25.
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38, r. das Mangueiras, 57, e r. da Lapa, 6.
 Barros Franco & Siqueira, r. da Quitanda, 76.
 Bastos, Sequeira & C., r. do Rosario, 81.
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Alfandega, 124.
 Bernardino Fernandes d'Oliveira, r. do Rosario, 87.
 Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
 Carlos Rebollido Pinheiro, r. da Quitanda, 83.

- Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 34.
 Carneiro, Rebello & C., r. da Quitanda, 18.
 Carvalho & C., r. d'Alfandega, 137 e 139. (Por atacado e a varejo.)
 Casa do Sol, r. do Rosario, 66. (V. Notabilidades.)
 Castro Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
 Clemente Pereira de Vasconcellos & C., r. do Ouvidor, 19.
 Colomb Irmãos & C., r. d'Alfandega, 74.
 Costa, Lemos & C., r. do Mercado, 41. (Por atacado e a varejo.)
 Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
 M^{me} Creten, r. d'Ouvidor, 133 A (roupa branca). (V. Notabilidades.)
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 152 e 154.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75.
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 Domingos da Silva Ferreira, largo da Carioca, 4.
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 Emilio José Leureiro & C., r. dos Pescadores, 28.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. Roupas brancas.
 Fausto Hermano de Paiva, r. de S. José, 15.
 Feraudy & C., Casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
 Ferreira & Irmão, r. da Valla, 114.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66.
 Fiorito & Tavolara, r. da Quitanda, 17.
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, r. de S. Francisco da Prainha, 1.
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55.
 Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 76, e dos Ourives, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.
 Francisco d'Assis Oliveira & C., r. do Hospicio, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.
 Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
 Francisco José de Almeida Albuquerque & C., becco dos Adelos, 5.
 Francisco José de Araujo, r. do Mercado, 43.
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Francisco Lourenço Ferreira dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 243.
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Fratelli Bruno, l. da Carioca, 11.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (V. Notabilidades.)
 Freitas & Rezende, r. dos Ourives, 247.
 Gama & Bessa, r. da Quitanda, 95.
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.
 Guimarães & Barboza, r. dos Pescadores, 25.
 M^{me} Henrieta Charavel, r. de S. José, 76.
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio de Oliveira. † 3. r. de D. Manoel; 4.

- João Ferreira Moutinho, r. do Rosario, 79.
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José Corrêa, r. d'Ouvidor, 90.
 João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
 João Theodosio, Irmão & Souza, r. da Quitanda, 45.
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.
 Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 121.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 Joaquim Gonçalves Lopes, r. do Hospicio, 186.
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20, e da Misericordia, 46.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; mora r. do Passcio, 52.
 José Antonio Gomes Pires & C., r. d'Assembléa, 67.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Francisco da Costa Pereira, r. Fresca, 12 A.
 J. H. Smith & C., r. Direita, 42.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
 José Moreira dos Santos Braga, r. Hospicio, 161.
 José da Penna Gonçalves, r. do Rosario, 22 A.
 José Pereira de Carvalho & C., r. Nova de S. Pedro, 82.
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
 José Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27. (Tem tambem oleados inglezes para soalhos e escadas.)
 José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz da Pombinha de ouro), becco dos Adelos, 13 A, 15 e 17.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
 José Soares Porto, r. do Hospicio, 81.
 José Vicente Pereira, r. de S. Pedro, 164 A.
 Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44. (Casas em Paris, rua du Faubourg Poissonnière, 8, e em Porto-Alegre, Pedro Lecouvey & C.)
 Lira & Fontes, r. do Mercado, 29 e 33, e Ouvidor, 14. (A varejo e atacado.)
 Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147. (Comprão e vendem a dinheiro à vista, por atacado e a varejo.)
 Louzada & C., r. d'Alfandega, 141. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Antonio da Cunha Guimarães, r. do Hospicio, 154.
 Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 52 D.
 Luiz Gonçalves Motta, largo de Santa Rita, 18.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Manoel Affonso Marques, r. de S. Pedro, 140.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Dias de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 137.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, r. da Quit., 149, e r. do Cattete, 259.
 Manoel João de Souza, r. de S. José, 21.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.

- Manoel Joaquim Pimenta Velloso, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
 Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.
 Marques Pinheiro & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Martins Tinoco, Pinto & C., r. do Mercado, 35.
 Medeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55, e Quitanda, 74,
 M. S. Fernandes de Castro, r. da Quitanda, 100
 Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
 Monteiro & Teixeira, r. da Quitanda, 84.
 Oliveira Castro & Brochado, r. do Rosario, 72.
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63.
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56.
 Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.
 Ribeiro & Costa, r. da Quitanda 78.
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33, e Quitanda, 115.
 Rodrigues Torres & Dias, r. da Quitanda, 44.
 Romão Fernandes, r. da Imperatriz, 183.
 Rosa & Pereira, r. d'Assembléa, 47.
 Salgado Zenha & Rolla, r. da Quitanda, 85.
 Sampaio Silva & C., r. do Hospicio, 78 A.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda 69, 71, e r. d'Ouvidor, 55 A.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27. (Por atacado e a varejo.)
 Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
 Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Tracol, r. dos Ourives, 8, 1º andar.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.
 Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 89, esquina da do Rosario.

Lojas de fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades. [578

- Adolpho Holagray (Aux Trois Mousquetaires) r. d'Ouvidor, 41. (Casa filial em Santos.)
 Alexandre de Souza Neves Aguiar, r. do Hospicio, 75.
 Alves Pereira & C., r. do Hospicio, 103.
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 230.
 A. de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Alves Coelho, r. do Aterro, 24.

- Antonio Dias da Silva Reboredo, r. do Aterro, 10.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.
 Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A, e r. da Saude, 27.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães & C., r. Nova do Principe, 80.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115. (Por atacado.)
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 185.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23, e Sete de Setembro, 88.
 Antonio José Pereira da Costa, r. do Areal, 42, esquina da r. Nova do Conde.
 Antonio Julio Coelho, r. da Valla, 4.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96. (Em liquid.)
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospicio, 136.
 Antonio de Oliveira Xavier, r. de S. Pedro, 174.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Antonio Valentim da Costa Magalhães & C., r. do Ouvidor, 25.
 Antonio Vieira dos Santos, r. do Hospicio, 20.
 Antunes Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 100.
 Araujo & Moraes, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 108.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207.
 Bastos & Raposo, r. da Quitanda, 154.
 Bento João da Costa Miranda, r. da Saude, 3 (S. Francisco da Prainha.)
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Valla, 144, esq. da r. d'Alfandega.
 Bernardino Coelho Duarte, r. de S. José, 53.
 Bernardo Germano Fróes, pr. dos Mineiros, 41 A.
 Bom Pastor, r. do Ouvidor, 113.
 Carlos Peters, r. dos Ourives, 73 A.
 Carneiro & Pinto, r. da Valla, 2, e largo da Carioca, 22.
 Casimiro Moreira & Figueiredo, becco dos Adelos, 1, 1 A e 3.
 Corrêa & Ribeiro, r. d'Alfandega, 136.
 Costa e Lemos & C., r. do Mercado, 11.
 Coutinho & Siqueira, r. do Hospicio, 183.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Damião Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 190.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos José Dias Braga & C., r. d'Alfandega, 240.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospicio, 176.
 Domingos Luiz de Magalhães, r. de S. Pedro, 202.
 Domingos Rodrigues Pereira da Costa & C., r. do Hospicio, 126.
 Etchebarne (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39.
 Farrouch, Baillion & C., r. do Ouvidor, 78, casa da Marinha Nacional e do Exército Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Felix Forno, r. d'Ouvidor, 134.

- Ferreira, Braga & Pereira, r. do Mercado, 47.
 Firmino Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 148.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. dos Ourives, 95.
 Fortuné Segond & Maçon, r. de S. Pedro, 40, e r. da Quitanda, 182.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.
 Francisco Antonio Teixeira, r. dos Ourives, 191.
 Francisco Antonio Vieira de Sá, r. do Hospicio, 84.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francisco de Carvalho Rocha, r. da Prainha, 4.
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Principe, 82.
 Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospicio, 198.
 Francisco Gomes Carneiro Guimarães, becco dos Adelos, 11.
 Francisco José de Almeida e Albuquerque, becco dos Adelos, 5.
 Francisco José Fernandes Braga, r. do Mercado, 41.
 Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospicio, 106.
 Francisco José da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 107.
 Francisco Lopes Veiga, r. de S. Pedro, 240.
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latociros.
 Griebler & Thees, r. do Ouvidor, 163.
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.
 Jacintho de Souza Araujo, r. da Valla, 78.
 João Antonio Martins Tinoco, becco dos Adelos, 13.
 João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio 114.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João José d'Almeida Mattos, r. d'Alfandega, 149.
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esquina da r. dos Ourives.
 João Leite & Guimarães, becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.
 João Manoel Soares da Rocha, 6, r. do Hospicio, 78.
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
 João Poey (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.
 João Ribeiro Guimarães, r. do Sacramento, 5 C.
 João da Silva Cardoso, r. da Quitanda, 168 B.
 João Teixeira Pimenta, r. de S. Pedro, 151.
 João Theodosio, Irmão & Souza, r. da Quitanda, 45.
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.
 Joaquim José do Couto Guimarães, r. da Misericordia, 26.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 13.
 Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.
 José Antonio Martins Tinoco & C., b. dos Adelos, 11 e 13, e r. do Mercado, 35.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
 José Caetano de Oliveira, r. do Hospicio, 92.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21 e 23.
 José Custodio Ferreira Pinto Magalhães, r. d'Alfandega, 132.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 1, esq. da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.

- José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 147.
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospício, 178.
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospício, 146 e 156.
 José Lopes Roso Moreira, becco dos Adelos, 3 A.
 José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 131.
 José Nicolão Ferreira, r. do Hospício, 47 A.
 José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
 José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 13 A, 15 e 17. (Cruz da Pom-
 binha de ouro.)
 José Ribeiro de Araujo, r. de S. Pedro, 164 C.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospício, 80.
 José Rodrigues Braga Vianna, r. dos Ourives, 97.
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospício, 138.
 José da Serra Gonçalves & C., r. do Rosario, 22 A.
 José Simões Maia, becco dos Adelos, 5 A.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.
 José Vicente Pereira, r. da Carioca, 146.
 Justino da Costa Faria, r. d'Ouvidor, 29.
 Laborim Ferreira & Nunes Junior, r. d'Ouvidor, 25 C, e Direita, 19
 Lacerda & Costa, r. Nova do Ouvidor, 13.
 Lirio, Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147.
 Lucio Antonio dos Santos, r. do Hospício, 124.
 Luiz Antonio da Cunha Guimarães, r. do Hospício, 154.
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospício, 128.
 Manoel Antonio Lima de Magalhães, r. do Mercado, 55.
 Manoel Bernardo de Almeida, r. de S. Clemente, 2 A.
 Manoel Gomes Barroso, r. do Hospício, 134.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 57, loja.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel José da Costa Real, r. do Aterrado, 52.
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 54 e 108.
 Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospício, 172.
 Manoel Pereira de Mesquita, r. do Hospício, 194, 200, 204 e 250.
 Manoel dos Santos Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 125.
 Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.
 Manoel Teixeira Chaves, r. Sete de Setembro, 91.
 Marques (Antonio Martins), r. Sete de Setembro, 12.
 Martins Tinoco, Pinto & C., becco dos Adelos, 7.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Maximino José dos Reis, r. do Hospício, 140 A.
 Mendes & Santos, r. da Candelaria, 41.
 Mesquita & Irmão, r. do Hospício, 200.
 Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.
 Moreira & Lobo, r. dos Ciganos, 32.
 Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Osorio & Oliveira, r. do Hospício, 101.

Pearson, Cope & C., fazendas impermeaveis de C. Macintosh & C., becco das Cancellas, 1, sobrado.
 Porto & Pereira, r. do Hospicio, 86.
 Sampaio & Oliveira, r. do Hospicio, 118.
 Sampaio Silva & C., r. do Hospicio, 78 A.
 Santos & Araujo, r. do Hospicio, 64.
 Scabra & Teixeira, r. do Hospicio, 194.
 Severino Antonio Corrêa & C., r. do Hospicio, 152.
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.
 Simões & Mendes, r. das Marrecas, 1.
 Teixeira & C., r. Sete de Setembro, 16.
 Torres, Jorge & Cruz, r. do Mercado, 37.
 Vicente José Pereira, r. do Hospicio, 120.
 Vicente Tavares de Mattos Vieira, r. do Hospicio, 116.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertencentes a este negocio. [579

Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Albino Mendes de Oliveira, r. das Violas, 21.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58 (armarinho).
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas, e deposito especial de pontas de Paris.)
 Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 200.
 Antonio Ferreira Alves, casa importadora de drogas, ferragens e miudezas, r. das Violas, 16.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Ferragens e drogas.)
 Antonio Joaquim Alberto de Almeida, do Hospicio, 55, e r. de Mataporceos, 66 A.
 Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 14.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48. (Vide Notabilidades.)
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. Direita, 39, esquina da do Hospicio.
 Antonio José Pinto Moraes, successor de João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
 Antonio José de Seixas & C., r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Mataporceos, 52. (E vidros.)
 Antonio da Silva Ballio Porto, r. do Theatro, 15.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Araujo & Figueira, r. Direita, 39. (Drogas e miudezas por atacado e a varejo.)
 Azevedo & Silva, r. de Bragança, 6.
 Balthazar José Ferreira Leite, r. do Hospicio, 22.
 Bento José de Souza Bastos, praça da Harmonia, 53.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. Direita, 99. (Tambem tintas, drogas, e objectos de armarinho por atacado.)
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.

- Bernardo José Diniz, r. das Violas, 15.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (E miudezas por atacado.)
 Corrêa Dantas, Dias Irmão, r. d'Alfandega, 25.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49. (Em liquidação.)
 Delfino Fernandes, r. d'Alfandega, 98.
 Domingos Pereira Felício, r. Direita, 107.
 Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.
 Fernando Afonso Ennes, r. do Hospício, 59. (Vide Notabilidades.)
 Fernando Pinto Gomes, r. dos Pescadores, 4 A.
 Ferreira de Souza & C., r. Direita, 65.
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Ros., 59. (Trem de cozinha e utens. de casa.)
 Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospício, 70.
 Freitas Lima & C., r. Direita, 27.
 Gerard & Dormitzer, r. das Violas, 6.
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65. (Por atacado e a varejo.)
 Gomes Lima & C., r. Direita, 67.
 Gonçalves de Macedo & C., praça Municipal, 1 E.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guimarães & Carvalho, r. do Hospício, 47.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 A, B, C. (Por atacado e a varejo.)
 Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 4.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 124.
 João de Azevedo Lobo & C., r. do Rosario, 37.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. Pescadores, 19. (Drogas e miudezas de armarinho.)
 Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José Antunes Bastos & C., r. Direita, 71, S. Pedro, 212, e Lapa, 56.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.
 José Caetano de Azevedo Lima, r. Direita, 50.
 José Gomes Moreira, r. do Rosario, 25. (Por atacado.)
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Ignacio Gonçalves, Andarahy. (Portão Vermelho.)
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Marques da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 116.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87. (Tambem tintas, drogas e armarinho.)
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 49.
 Macedo & Pinto, r. Direita, 37.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. dos Pescadores, 45.
 Manoel Francisco Ramos, r. do Hospício, 16 A, sobrado.
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. das Violas, 12.

Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel da Silva Tavares, r. d'Ajuda, 54.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 102.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Miranda de Freitas & Loureiro, r. da Candelaria, 33.
 Montenegro, Pinho & C., r. das Violas, 13 B. (Por atacado.)
 Norberto José da Silva Coelho, r. d'Assembléa, 44, e Barbonos, 18.
 Novaes, Pinheiro & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
 Nevrrington & Ferreira, r. Direita, 61. *
 Peixoto & Braga, r. Direita, 45.
 Pereira & Araujo, r. da Quitanda, 180.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46. (Em liquidação.)
 Santos & Braga, r. d'Alfandega, 29.
 Teixeira Cruz & C., r. dos Pescadores, 68. (Ferragens e armarinho.)
 Theophilo Croust, r. Sete de Setembro, 219. (Ferragens para segeiro.)
 T. H. Verran, r. do Sabão, 63.
 Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 43. (Drogas e generos de arm^a por atac.)
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14. (Por atacado.)
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.
 Xavier de Brito & C., r. dos Pescadores, 33. (Tambem armarinho.)
 Zeferino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. [580

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc. [581

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Antonio Pereira dos Santos Charpes, r. de S. José, 109.
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
 Bertrand Doux (As Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. Com grande sortimento de vistas da cidade e arredores.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Ruqué, r. da Quitanda, 20.

Lojas de Fogo de Artifício. [582]

- Antonio Marques de Oliveira, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
 Barboza Junior & C., r. de S. Pedro, 189.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica e musica impressa. [583]

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS).

Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75.

-Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)

-A. J. Klier, successora de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Forneecedora de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vide Notabilidades.)

-Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.

-Bevilacqua & Narciso, r. dos Ourives, 53. (Pianos e musicas.)

-Christiano Carlos Frederico Wehrs, @ 2, r. Sete de Setembro, 217.

Damião Vagner, r. da Ajuda, 80. (Pianos.)

Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113. (Vide Notab.)

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. (Vid. Notab.)

-Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada escolha de musicas dos melhores autores para todos os instrumentos. recebendo todas as novidades que se publicão na Europa.)

Eugenio Werneck, r. dos Ourives, 43, 1º andar.

-Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)

Francisco Xavier de Almeida Braga, r. de S. Pedro, 114.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.)

Guilherme Tischendorf, r. Sete de Setembro, 223.

J. C. Meirelles & C., praça da Constituição, 58. (Vide Notabilidades.)

J. E. de Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)

-Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B.

-João de Souza Moreira, r. d'Ouvidor, 116. (Vide Notabilidades.)

Loison & Russon, r. do Ouvidor, 163.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Sacramento, 21.

-P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado. (Vide Notabilidades.)

-Raphael Coelho Machado, musicas para pianos e harmonicas, r. da Quitanda, 43.

-Rocha & Corrêa, praça da Constituição, 11.

Santos Barata & Dias, r. da Quitanda, 118. (Vide Notabilidades.)

-Successores de Laforge, r. dos Ourives, 60. (Pianos e musica.)

-Victor Préalles, r. do Theatro, 17. (Pianos.)

Viuva Braga, r. de S. Pedro, 116.

-Viuva Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e orgãos.)

-Von Sydow & C., successores de H. Vagner Frion, r. dos Ourives, 61. (Pianos.)

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc. [584]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.

Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.) (V. Notab.)

Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113. (V. Notabilidades.)

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. (Vid. Notab.)

José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instr. opticos.)

J. E. de Carvalho, r. da Quitanda, 52. (Vide Notabilidades.)

- JOSÉ MARIA DOS REIS**, @ 2, e premiado com a Medalha da Exposição Universal de Londres, r. do Hospício, 71. O maior estabelecimento neste genero, com um completo sortimento de instrumentos mathematicos, opticos, physicos, para marinha, astronomia, electricidade e outros misteres; com duas fabricas, nas quaes se fazem muitos dos objectos mencionados. Este estabelecimento, que já foi honrado com a visita de S. M. o Imperador, tem perto de 30 annos de existencia, e continúa a servir as pessoas que o honrão, com zelo e perfeição. (Vide Notabilidades.)
- José Vicitas da Costa & C.**, r. d'Alfandega, 30. (Vid. Notabilidades.)
- João de Souza Moreira**, r. d'Ouvidor, 116. (Vide Notabilidades.)
- M. J. Martins Junior**, r. dos Latociros, 59.
- Norris & Filho**, agentes de Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
- Santos Barata & Dias**, r. da Quitanda, 118. esq. da da Alfandega, (V. Notab)

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Flocos e aviamentos de bordar. [585]

- Antonio Silveira Lubão**, r. da Quitanda, 26.
- M^{me} A. C. Favre**—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilid.)
- Bento Rodrigues Marques**, r. da Quitanda, 65 A.
- José de Barros Carvalhaes**, r. da Quitanda, 65 e 67.
- Manoel José Ribeiro & C.**, r. dos Ourives, 89.
- Manoel José Santarem**, r. dos Ourives, 32.
- Pereira Irmão & Araujo**, r. da Quitanda, 66.
- Luiz José Dias Pinto**, r. dos Ourives, 25

Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e breztes. [586]

- Albino Gaspar Lopes & C.**, r. Sete de Setembro, 52 A.
- Alves da Silva & Abreu**, tr. do Commercio.
- Antonio Francisco Pinheiro de Castro & C.**, r. da Candelaria, 17.
- Antonio José Fernandes Passos**, r. do Fogo, 67.
- Antonio José Martins Tinoco**, r. das Violas, 36.
- Antonio Machado de Araujo**, r. de Mataporcos, 52.
- Antonio Marques de Oliveira**, r. do Ouvidor, 40.
- Antonio Marques da Silva Airosa**, r. de S. José, 33.
- Antonio Moreira Pinto**, r. d'Assembléa, 40 A. (Papel sellado.)
- Antonio Pinto Corrêa**, r. de de S. Luiz Gonzaga, 76.
- Augusto Alves Pereira Bastos**, r. de S. Pedro, 48.
- Augusto & Pinto**, r. do Hospício, 5, e do Rosario, 36.
- Bento Serzedello**, r. d'Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo.
- Bernardo Ribeiro da Cunha**, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de phantasia.)
- Candido Antonio Pessoa de Amorim**, r. dos Pescadores, 74.
- Castro Paes & C.** (depos. de vidros da fabrica em Nietheroy), r. das Violas, 80.
- Costa & Mello**, r. do Mercado, 12 e 57 (louça de barro e pedras de amolar).
- Diogo Antonio Fernandes**, r. da Lapa, 43.
- Duarte Botto & Salgueiro**, r. de S. Pedro, 70.
- Euzebio Luiz da Silva**, r. d'Ouvidor, 43.
- Felippe Berruti**, r. do Fogo, 79.
- Felippe Forte**, r. Nova de S. Pedro, 43.
- Feraudy & C.**, r. do Ouvidor, 106. (Preço fixo.)

- Fernando José Alves e Souza & C., r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. da Valla, 73.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrang.)
 Francisco Fernandes d'Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
 Guizeppe Minchalette, r. Nova do Conde, 121.
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
 Deposito de porcellanas, chá, vidros, crystaes, bandejas, etc., etc., a retalho e por atacado, de Jefferson William Dickens, r. dos Ourives, 8.
 João da Costa Bandeira, r. dos Barbonos, 2.
 João Fernandes de Jesus Machado, r. da Lapa, 49.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João José Tavares, r. Nova do Conde, 127.
 João da Silva Ferreira & C., r. do Ouvidor, 141.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4. (Bandejas, porcellanas, crystaes e louça do paiz em grande sortimento.)
 Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. Nova d'Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Antonio de Oliveira, r. do Cattete, 61.
 José Bento Rodrigues Calháo & C., r. da Candelaria, 5.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42. (Casquinhas.)
 José Luiz Teixeira, r. da Saude, 176.
 José Olympio da Conceição Seixal & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 79.
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 62.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 149.
 Luiz Pires Ferreira, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 Manoel Dias de Castro, r. da Valla, 127.
 Manoel de Jesus Almeida Junior, r. de S. Pedro, 36.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José da Costa, r. de S. Christovão, 59.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, e l. da Prainha, 21.
 Manoel Lombos, r. do Carmo, 63. (Deposito da Fabrica nacional de vidros de S. Roque.)
 Manoel Marcellino Guerra, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Rodrigues Dias, r. do Conde, 33.
 Perdigão & C., r. do Ouvidor, 50.
 Pimenta Bastos & Peixoto, r. da Quitanda, 99.
 Rebello & Bernardes, r. dos Ourives, 55.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.
 Thiago José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.
 Virginio Corrêa Fortuna, campo d'Acclamação, 32
-

Armazens e Lojas de Marmores. [587]

- Alexis Decassoux & C., r. d'Ajuda, 23.
 Antonio Duarte de Avellar, r. do Sabão, 234.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 21 A.
 Antonio Juliet, tr. do Rosario, 15.
 Delphino & Irmão, r. do Rosario, 136.
 Fratelli Zignago, Imperial estabelecimento de marmores de Carrara, r. da Ajuda, 73.
 Henry Evans Milford, r. dos Ourives, 26.
 João Manoel Pamar, r. d'Ajuda, 37.
 José Benito Garcia, r. d'Ajuda, 35 C.
 José Berna, r. d'Ajuda, 47.
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. de S. Pedro, 166.
 Miguel Bolgiano & C., r. d'Ajuda, 31.

Depositos de Machinas de Costura e Lavoura. [588]

- Henry Evans Milford, r. dos Ourives, 62.
 José Dutton, r. da Quitanda, 40.
 José Gomes de Oliveira Guimarães, successor de M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches (Machinas de lavoura), r. da Alfandega, 16. (Vide Notabilidades.)
 Lidgerwood, (G. Von Vlech) instrumentos de agricultura, r. da Misericórdia, 52. (Vide Notabilidades.)
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Lojas especiaes de Meias. [589]

- Brunet aîné, r. dos Ourives, 67.
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 34.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc. [590]

- A. Benoit & C., r. do Ouvidor, 64.
 Alves da Silva & Abreu, trav. do Commercio.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospício, 35.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (V. Notab.)
 Antonio de Oliveira Xavier, r. de S. Pedro, 164 A.
 Brunet Aîné, r. dos Ourives, 67.
 C. Chevalier, r. do Ouvidor, 44.
 M^{me} C. Rivière, r. d'Ajuda, 9.
 Cardoso Barboza & C., r. dos Ourives, 32 A.
 Carlos Didot, r. d'Ouvidor, 100.
 M^{me} Carneiro, antiga casa da viuva Gasse, r. do Conde, 2, p. da Constituição, 28.
 Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.
 Charbonnier (J. E.), successor de M^{me} Schmidt, r. do Ouvidor, 130, 2º andar.
 Décap & Autéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 152 e 154.
 M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 87.
 M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.

- M^{me} Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84. (V. Notab.)
 M^{me} Guenée (*à la Parisienne*), r. dos Ourives, 18 A.
 M^{me} Guion, r. do Ouvidor, 155.
 H. M. do Monte & Gomes (*A' Bella Veneziana*), r. dos Ourives, 18.
 M^{me} Henriot (*A Lura de Ouro*), r. dos Ourives, 74.
 M^{me} Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47, sobrado.
 J. C. de Miranda, successor de Pantalcão & Faria, r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
 J. Lacarrière & C., r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 João Pinto dos Reis, r. dos Ourives, 16, esq. da r. d'Assembléa.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Thomáz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156.
 Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44.
 Luiz José Dias de Pinho, (*Ao Pacote das Novidades*), r. dos Ourives, 25.
 M. S. Fernandes de Castro, r. da Quitanda, 100.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Medeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 Nevière & Herail, r. dos Ourives, 58.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.
 Salgado Zenha & Rolla, r. da Quitanda, 85.
 Sampaio, Souza & C., r. do Hospício, 78.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A, e Quit. 69 e 71.
 M^{me} Woge, r. dos Ourives, 71.
 Zeferino de Carvalho Borges & C., r. do Ouvidor, 45.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia. [591

- Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.
 Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.
 Alexandre Jacintho Baret, r. das Violas, 106.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169, e r. de S. Pedro, 36.
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde*.)
 Arthur Alberto Dias, r. d'Ouvidor, 124.
 C. A. Michaud, r. dos Latociros, 11.
 Carlos Gomes de Araujo, r. do Ouvidor, 27 B.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Têm sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em deposito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

Francisco Nicoláo Mandillo, r. da Quitanda, 174.

LOJA DE PAPEL E LIVROS EM BRANCO

36 RUA DO OUVIDOR 36



GEORGE LEUZINGER

Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qualidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concorrência com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Objectos de phantasia, photographias, stereoscopus e vistas para os mesmos.)

H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78. (Perfumarias e objectos de escriptorio, loja do canto.)

J. E. de Carvalho, papel e objectos de phantasia, r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)
Joaquim José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.

osé Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124, em frente ao Banco Rural
 e Hypothecario, livros em branco e impressos, objectos de escriptorio, etc.
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
 Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 Teixeira, r. do Ouvidor, 153.
 Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [592]

Garcia, r. d'Ouvidor, 91.
 Guilherme Gomes Pereira, 3, com fabrica r. Bella de S. João, 6 A.
 João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A.
 João Durão Annães & C., r. d'Ouvidor, 60, com fabrica, r. Nova de S. Domingos, 57 (Nietheroy).
 Lino Faria & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 71.
 Pinto Junior & Irmão, r. do Ouvidor, 145.

Lojas de Perfumarias e Objectos de phantasia. [593]

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).
 A. Gomes, r. d'Assembléa, 92.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80.
 Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133 A.
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.
 M^{me} Carneiro, r. do Conde, 2, por baixo do Club, e pr. da Constituição, 28.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Eugène Chesneau, r. d'Ouvidor, 94.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do Urso).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
 Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 M^{me} Hanriot, r. dos Ourives, 74.
 João Luiz Carneiro, pr. da Constituição, 28.
 José Marques de Carvalho & C., r. de S. José, 85.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Niobey, r. do Ouvidor, 131.
 Rocha Costa & Miranda, successores de J. L. Pereira & C., r. das Violas, 13.
 (Por atacado e a varejo.)
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 William John, com laboratorio de essencias finas no morro do Castello;
 deposito central, r. Direita, 38. Tambem perfumarias escovas, e outros
 objectos inglezes.
 Ao Pequeno Bazar, r. d'Ajuda, 11.

Lojas de Rapé. [594]

- Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 4.
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Antonio de Macedo Albóres, r. do Hospicio, 16 A.
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4.
 João José dos Reis, ☼ 6, ☿ 2; Rapé Princeza de Lisboa, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11. (Vide Notabilidades.)
 Lino Marques dos Santos, r. da Candelaria, 10.
 Oliveira de Faria & Almeida (*A' Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B.
 Samuel Pinto Cunha, r. d'Alfandega, 21.
 Thomaz Fernandes Martins, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc, r. da Candel., 6 A e 6 B. (Vide Lojas de sementes).
 Deposito de rapé de Lisboa, r. do Hospicio, 10.
 Deposito de Rapé de Petropolis *Princeza Arêa*, largo da Prainha 5.
 Rapé francez, r. de S. José, 60, e r. dos Ourives, esq. da r. d'Assembléa.
 Rua de S. Pedro, 27, Rapé Independencia Nacional da fabrica de Paulino Barboza. (Vide Notabilidades.)
 Rua da Saude, 116 B, Rapé Princeza Leopoldina.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [595]

- A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Augusto Davcan, r. d'Ouvidor, 88. (Vid. Notab.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, ☼ 3, r. do Hospicio, 104.
 Felizardo José Tavares, ☿ 3, ☼ 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Fernando José Alves e Souza & C., r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 J. M. Madei (casa do Anjo), r. d'Ouvidor. 109.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Sebastião Pires Ferreira, ☼ 6, r. d'Ouvidor, 34.

Lojas de Rendas [596]

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.
 M^{me} Favre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67.
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 Pereira, Irmão & Araujo, r. da Quitanda. 66.
-

Lojas de Sellins e Arreios. [597]

- Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da do Sabão. (Vide Notabilidades.)
 Casimiro Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
 Ignacio Geraldo Mathias, Selloiro da Casa Imperial. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 87.
 João Marcellino da Silva & C., r. do Sabão, 90. (Arreios inglezes e francezes e chapéos.) (Vide Notabilidades.)
 Jorge Janson & C., 4, r. do Rosario, 41, sobrado.
 J. W. Cope, r. do Rosario, 52.
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 169.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Pearson, Cope & C., sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas, 1, sobrado.

Lojas de Sementes de Hortalças, Flôres e Arbustos. [598]

- Antonio de Macedo Albôres, (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (Vide Notab.)
 Antonio Marques de Oliveira, (*Loja da America*), r. do Ouvidor, 40.
 Brito Carneiro & C. (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades.)
 Enxertos de arvores fructíferas. João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba, ou r. Direita, 22 e 28.
 Lino Marques dos Santos, r. da Candelaria, 10.
 Oliveira de Faria & Almeida (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B.
 Samuel Pinto da Cunha (*Loja da Pomona*), r. d'Alfandega, 21.
 Thomaz Fernandes Martins (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [599]

- Alberto de Almeida & C., r. de Mataporcos, 66.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.
 Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48.
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 200.
 Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do Hospicio, 33.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 48.

Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel.

- Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C., r. do Hospicio, 45.
 Antonio José da Silva Guimarães, r. Direita, 33.
 Delphino & Fernandes, r. do Hospicio, 74, e r. da Alfandega, 98.
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.

Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Henrique Costa Figueiredo & C., r. das Violas, 72.
 Norberto José da Silva Coelho, r. d'Assembléa, 44.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospício, 79.
 Tribiani, r. do Hospício, 65, esquina da dos Ourives. (Verniz à pincel.) (Vide Notabilidades.)
 Vieira Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.

Lojas de Vassouras e de escovas. [599 a

C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
 Josephina Lexa & Rougon, r. dos Latoeiros, 66.

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [600

Abreu & Carvalho, r. de Santa Luzia, 78.
 Albino Mendes de Oliveira, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Alexandre da Silveira Vargas, r. da Quitanda, 192.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (Por atacado.)
 Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e varejo.)
 Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Alferro, 10.
 Antonio Drummond, r. Nova de S. Pedro, 10.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Hospício, 12.
 Antonio Gomes, r. da Assembléa, 92.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio Joaquim Osorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Ferreira Pacheco, r. do Conde, 22.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Lavradio, 108.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 4 e 94.
 Antonio José da Silva Sarmiento Junior, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
 Antonio Manoel Alves, praia do Sacco, 10 E.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 4.
 Antonio Rib^o Rosado, r. S. Pedro, 184. (Compra e vende moedas de ouro.)
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Antonio da Silva Lopes, r. do Conde, 6.
 Antonio Silveira Lobão r. da Quitanda, 26.
 Antonio Simões da Silva Ferraz & C., r. do Hospício, 28 B. (Por varejo e atacado; perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. dos Ciganos, 20.
 Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149.
 Ant^o Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109. (Tambem papel sellado.)
 Araujo Costa & C., r. do Rosario, 37. (Em liquidação.)
 Azevedo Junior & C., praça da Harmonia, 13.
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38; da Lapa, 6 e das Mangueiras, 57.
 Bento Rodrigues Marques, r. da Quitanda, 65 A.
 Bernard Lejeune & C., r. dos Pescadores, 17.
 Bernardino Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 11 B.

- Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Boyd, Ferreira & C., r. da Quitanda, 60.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga & Carvalhaes, r. dos Ourives, 77 e 97 A.
 Braga Junior & Palha, r. da Candel^a, 35. (Por atacado e tambem ferragens.)
 Brandier, (Bazar de Paris), r. da Assembléa, 84.
 Bruno T. M. Vasconcellos, r. da Alfandega, 123.
 Bustamante Sá & Irmão, r. dos Ourives, 87.
 Cactano Alves & C., campo da Acclamação, 117.
 Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.
 Christovão Loureiro da Costa, r. do Aterro, 28.
 Domingos José da Cunha Guimarães, r. da Valla, 96 C.
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 240.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Eduardo de Almeida, r. do Hospicio, 25.
 Eduardo Telles Barboza, r. dos Ourives, 85 A.
 Emilia Bonet, r. do Ouvidor, 46.
 Epifanio Augusto de Barros Carvalhães, r. do Hospicio, 73.
 Eugenio Durão, r. do Livramento, 72.
 Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 43.
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 110.
 Fernando Antonio Ferreira, r. da Harmonia, 23.
 Francisco Alves de Souza, r. da Valla, 2 B.
 Francisco Antonio de Campos, r. do Ouvidor, 128 A.
 Francisco Antonio Ferraz Vianna, r. Nova do Conde, 174 B.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. dos Pescadores, 45.
 Francisco de Paula Sá, r. do Cattete, 182. (*Ao Bazar Volante.*)
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6 A. (Grande sortimento de tudo que pertence a este negocio.)
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6.
 Freire de Souza & C., r. da Alfandega, 145. (Vid. Notabilidades.)
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.
 Guimarães & Barroso, r. do Rosario, 22.
 Guizeppe Minchaletti, r. Nova do Conde, 121.
 Henrique José Lisboa & C., r. da Alfandega, 86. (Por varejo e atacado.)
 Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives 13 C. (Objectos para sapateiro e correeiro, por atacado e a varejo.)
 Hippolyto José Gonçalves, r. do Cattete, 120.
 H. M. Monte & Gomes, r. dos Ourives, 18.
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99. (Tambem modas, flôres e artigos para bordados.)
 João Antonio Munhós, r. Sete de Setembro, 115.
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4, e r. d'El-Rei, 30 A (Nict.)
 João de Azeredo Lobo, r. do Rosario, 37.
 João Corrêa da Silva, r. do Imperador, 20 A.
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.
 João Luiz dos Santos, r. de D. Manoel, 43.

- João Pinto Vieira Junior & Irmãos, r. do Hospicio, 2.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens.)
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.
 Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 121.
 Joaquim Fernandes da Fonseca, r. Nova do Sabão, 91.
 Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. dos Pescadores, 19. (Tambem ferragens, drogas e tintas.)
 Joaquim Monteiro & C., r. da Alfandega, 153.
 Joaquim de Oliveira Maia, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé Lisboa.)
 Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
 Joaquim Teixeira Miranda, r. do Hospicio, 30.
 José Antonio Alves, r. da Valla, 117 e 142.
 José Antonio de Figueiredo, r. de Sete de Setembro, 106.
 José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171 e Ciganos, 4.
 José Antonio de Mattos Lobo e Souza & C., r. de Matacavallos.
 José Antonio Vieira de Castro & C., r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. Por atacado e a varejo. (Tambem ferragens.)
 José Domingues Fortuna e Silva & C., r. Sete de Setembro, 84.
 José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esquina do Rocio Pequeno. (E objectos de escriptorio.)
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Francisco da Costa Pereira, fazendas e miudezas, r. Fresca, 6 e 12 A.
 José Gomes Moreira, r. do Rosario 25, e Rezende, 42 A.
 José Gomes de Oliveira Silva Junior, r. Nova de S. Pedro, 22.
 José Gonçalves Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 34.
 José Guedes Fortes, r. Sete de Setembro, 50 A.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. da Assembléa, 29.
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz de Oliveira e Silva, r. do Hospicio, 14 e 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honorificas.)
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho & C., r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá de todas as qualidades.)
 José Maria Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 86.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120, e r. do Nuncio, 40.
 José Nunes Pinto, r. da Valla, 1.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 243.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.

- José Vicente Ferreira, r. dos Barbonos, 21.
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 1 B.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Leopoldino José Barboza, r. Nova do Conde, 107 A.
 Luiz José Alves, r. da Valla, 69. (*Ao Telegrapho das Novidades.*)
 Luiz José Dias de Pinho, r. dos Ourives, 25. (*Paquetê das Novidades.*)
 Luiz José Pereira Cardoso, r. do Murundú, 19.
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73.
 Madcira & Silva, r. do Principe, 96 (Cajucuiros).
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãs, sedas, bordados, etc.)
 Manoel Alves da Silva Sá, r. de S. Pedro, 180.
 Manoel Antonio Pereira & C., r. do Hospicio, 34.
 Manoel Antonio da Silva & C., r. das Violas, 130.
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Carneiro de Pinho Dantas, r. da Valla, 88.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
 Manoel Ferreira de Castro, r. do Andarahy, 2.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 11 e 22 D. (E papel sellado.)
 Manoel Francisco Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 24 B.
 Manoel Gomes de Figueiredo, r. do Sabão, 158.
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
 Manoel José de Brito, r. de Mataporcos, 50.
 Manoel José da Costa Guimarães, r. da Quitanda, 150.
 Manoel José Pereira Guimarães, r. da Valla, 8.
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.
 Manoel José Rodrigues, r. da Valla, 2 A. (E roupa feita.)
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 54 e 108.
 Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Moreira Baptista, r. de S. Francisco Xavier, 19 B.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Copacabana, 46.
 Manoel do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121.
 Marcellino Pereira Ferraz, r. do Sacco, 4.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74. (Tamb. ferragens por atac.)
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 141.
 Matheus Ribeiro Bittencourt & C. (*Ao Pequeno Lucro*), r. da Valla, 67.
 Mattos Lobo & Barboza, r. da Valla, 88 A.
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 102.
 Miguel Antonio Taborda, r. dos Ourives, 163.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.
 Miranda & Abreu, r. da Saude, 15. (E roupa feita.)
 Miranda de Freitas, 6, & Loureiro, r. da Candel., 33. (E ferragens por atac.)
 Montenegro & Freitas (*Ao Bravo de Veneza*), r. do Hospicio, 23.
 Montenegro Pinho & C., r. das Violas, 13 B.
 Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 18, e Assembléa, 44.
 Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.

Pereira Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.
Pereira & Oliveira, r. dos Ciganos, 44.
Ramos & Proença, r. do Hospício, 8 A.
Rocha Costa & Miranda, successores de José Luiz Pereira & C., r. das Vio-
las, 13, esquina da da Candelaria.
Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por atacado).
Sá Junior & Leitão, largo de Santa Rita, 16.
Santos & Braga, r. da Alfandega, 29.
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda, 69 e 71. (E modas.)
Silva & Irmão, r. da Alfandega, 150.
Teixeira Cruz & C., r. dos Pescadores, 68.
Thomaz Fernandes, r. dos Invalidos, 61 A.
Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
Victor Gomes da Silva, r. de Catumby, 10.
Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85. (Por atacado.)
Xavier de Brito & C., r. dos Pescadores, 33.
Ao Pequeno Bazar, r. d'Ajuda, 11.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [601

Bernard Lejeune & C., r. dos Pescadores, 17.
Francisco Augusto Dorgeau, r. d'Alfandega, 74 A.
Julio Lütje & C., r. dos Ourives, 83.
Liebmann, r. da Alfandega, 89, 1º andar.
Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)
Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)
Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 105, sobrado.

AGENCIA DE DESCONTOS. [602

DIOGO DE TEIVE PAMPLONA & C.
SUCCESSORES DE

JACQUES ANTONIO QUARANTE

Escriptorio de descontos aberto desde as 9 horas da manhã até
às 4 da tarde, Rua dos Latoeiros, 75, sobrado.

CASAS BANCARIAS. [603

Antonio José Alves Souto, 3; 2, & C., r. Direita, 59, sobrado. (Em li-
quidação.)
Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
D'Ilion & Marques Braga, r. do Sabão, 6.
Fortinho & Muniz, r. Direita, 41.
Gomes & Filhos, r. Direita, 51. (Em liquidação.)
Lallemant & C., r. Direita, 12.
Mauá, Mac Gregor & C., r. Quitanda, 143.
Montenegro, Lima & C., escriptorio da liquidação, r. da Quit. 121, 2º andar.
Oliveira & Bello, escriptorio da liquidação, r. Quitanda, 121, 2º andar.
Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça, Casas de Cambio e venda de Apolices e Ações de Companhias. [604

- Alberto Vasco de Souza Pinto, r. da Quitanda, 129.
 Albino Lucio & C. r. dos Pescadores, 59.
 Alphonse Dordan, r. d'Ouvidor, 27 A.
 Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78, sobrado.
 Antonio Ancel & C., r. dos Ourives, 73 A.
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128. (Vid. pag. 429.)
 Diogo de Teive Pamplona & C., r. dos Latociros, 75, sobrado.
 Dr. Francisco Nunes Neves de Aguiar, desconta letras da praça e de particulares, r. Direita, 22.
 Fürstenberg & Duvoisin, r. dos Ourives, 39.
 João Alves da Silva Sá, l. de Santa Rita, 16 A.
 João Antonio de Segadas Vianna, r. d'Assembléa, 48, 1º andar.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.
 João Diogo Hartley, r. de S. Pedro, 90, sobrado, e r. dos Invalidos, 61 G.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 Manoel Antonio da Silva Brabo & C., r. dos Pescadores, 7.
 Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75, sobrado.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135.

MANOEL JOÃO DE SEGADAS VIANNA

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, monte-pios, pensões, alugueis de casas; desconta letras e empresta dinheiro sobre hypotheca de casas e escravos; pôde ser encontrado todos os dias até ás 10 horas da manhã, e das 2 ás 6 horas da tarde, na rua do Hospicio, n. 130, sobrado.

- Machado Rangel & C., r. de S. José, 49, sobrado.
 Marcellino & C., l. de Santa Rita, 16.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19, e r. dos Pescadores, 69.
 Segismundo & Garcia, r. da Quitanda, 116.
 Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

Mercadores e Depositos de Sanguesugas. [605

- Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho).
 F. Béchade, r. da Ajuda, 14.
 João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.
 Juvanon & C., r. dos Ourives, 47, escriptorio da empreza do unico estabelecimento de criação e de acclimação de Sanguesugas, sito no Fonseca, Nicth.
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
 Rua da Quitanda, 14, bichas de Hamburgo.
 Ás bichas monstro, depositos geraes, r. Sete de Setembro, 141, e r. do Ouvidor, 132.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [606

Antonio Cactano da Silva Junior, r. da Prainha, 108.
 Antonio Joaquim de Sampaio Porto, trav. do Rosario, 9.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, r. do Sabão, 367.
 Francisco de Miranda Lima, r. do Bispo, 2 (Rio Comprido).
 F. J. Cavalcanti, r. d'Assembléa, 96.
 João José de Azevedo Vieira, r. do Sacco, 113, sobrado.
 José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 367.
 Santos & C., largo do Rosario, 96.
 Manoel Farreira da Costa, r. Nova d'Ouvidor, 10 e 12.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. do Rosario, 112.
 Mesquita & Proença, r. dos Ourives, 99.
 Victor Lucio Vieira, r. do Hospicio, 155, sobrado.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio [608

Rua do Carmo, 41.—Ferreira Campos & C. (Em liquidação.)
Rua da Carioca, 40.—João And^{de} Pessoa, empresta dinheiro sobre hypothecas.
Rua do Fogo, 61.—João Moreira da Costa Lima.
Rua do Hospicio, 224.—Mottet.
Rua da Lampadosa, 66.—Côrte Real & C.
Rua dos Latoeiros, 75, sobrado.—Diogo de Teive Pamplona & C.
Rua do Rosario, 112.—M. J. Pinto Guimarães.
Largo de Santa Rita, 16.—Marcellino & C. ; descontão letras.
Rua Nova do Conde, 88.—Domingos Ramos Mello.
Rua de S. José, 119 (r. do Parto)—Damaso Antonio de Moura.
Rua de S. Pedro, 128. —Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.
Rua do Senhor dos Passos, 51.—Braz & Paiva.
Rua das Violas, 118.—João José de Freitas Coutinho, sobre penhores, etc.
Travessa d'Ouvidor, 3, sobrado.—João Martins Barroso.

Agentes de Leilões, matriculados. [609

Antonio de Almeida Antunes, r. do Rosario, 33 A.
 Antonio de Mello Souza e Menezes, r. das Violas, 64, e r. d'Ouvidor, 90.
 Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 Gregorio da Soledade Pontes, r. dos Latoeiros, 69.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. Sete de Setembro, 33, leiloeiro do Banco Rural e Hypothecario.
 José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. d'Alfandega, 71.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lavrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. do Ouvidor, 125.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
 Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 42.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [610]

Antonio Augusto Pinto de Siqueira, ladeira da Conceição, 3.

Barboza & Meira, r. Quitanda, 2 A.

Hett Wilson & C., praça de Marinhas, 8.

João José de Freitas Coutinho, agencia causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.

João Ribeiro Louzada, r. Direita, 104, sobrado.

Joaquim Ant^o de Carv^o Agra, agente geral e commerc., r. das Violas, 78, 1^o and.

Joaquim da Costa Frederico, agencia geral, r. do Cotovello, 40.

Negociantes de Escravos [611]

Antonio Francisco Nogueira Junior, proprietario, no Rio Comprido, 70, e rua da Quitanda 122.

Francisco da Silveira Machado Bittencourt, © U., vende e aluga por conta dos senhores, pagando o aluguel adiantado, r. d'Ajuda, 97.

Guimarães & Pereira, r. dos Pescadores, 95.

João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182, e Ourives, 137.

J. P. dos Santos, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos.

Manoel Ferreira da Costa, trav. d'Ouvidor, 10.

Manoel José Espindola Bittancourt, r. de S. José, 3.

M. J. Pinto Guimarães, r. do Rosario, 112.

Victor Lucio Vieira, r. do Hospicio, 155, sobrado.

Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz. [612]

ANTONIO FRANCISCO TORRES JUNIOR, 6, negociante matriculado, e fazendeiro de assucar, aguardente na freguezia de S. Antonio dos Guarulhos, com machina a vapor, serraria e fabrica de espirito de vinho do mais superior que ha no paiz, e satisfaz qualquer quantidade de pipas por encomenda tanto para Campos, como para outra qualquer praça, achando-se sempre porção á venda no Rio de Janeiro, na casa commissaria de Joaquim Francisco Torres, á r. de S. Pedro, 82.

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.

Guimarães & Silva, trapiche da Ordem, r. da Saude.

José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. (No trapiche da Ordem.) Tem tambem deposito de tanoaria.

Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ordem.)

Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Saveiros para carga e descarga no mar. [613]

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, Faria & Filhos, praia dos Mineiros, 9, 2^o andar.

Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc. [614]

Emilio Wittig, r. de Mataporcos. (Vide Notab.)

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Gaston de Lailhacar, rua do Conde, 67.

Rua dos Invalidos, 30.

Trapiches alfandegados. [615

- Trapiche Bastos, r. da Saude, 2, propriedade de João Maria do Valle, $\mp$ 2, r. da Boa Viagem, 16 (S. Domingos).
- Trapiche do Cleto, r. da Saude, 36; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Francisco Fernandes Guimarães, r. da Prainha, 108; agente, Francisco Alvares da Silva.
- Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, $\odot$ 6, reside no mesmo Trapiche; Fiel José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião. (Nictl.)
- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76 á 82; proprietario, Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193; arrendatario e administrador, Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. da Saude, 82; agente, Agostinho José Pereira Landim, Engenho Velho.
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; arrendatario e administrador, Manoel Joaquim dos Santos Cassão; agente, Francisco Borges de Souza, r. do Sacco, 49.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; proprietario, José Maria de Carvalho e Costa, residente em Lisboa; seu procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68; arrendatarios e administradores, Nascimento & Amorim, residem no trapiche; agente, Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Livramento, 35.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68; arrendatario e administrador, Raphael José Lopes de Andrade, reside no trapiche; agente, Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz dos Santos Coelho, $\mp$ 2, $\odot$ 6; Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, Manoel Martins da Costa Passos.— Administrador, Braz Martins da Costa Passos; agente, Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
- Trapiche do Commercio, de Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude.
- Trapiche da Saude, (hoje por Portaria do Governo Imperial entreposto da Saude), administrador, Candido Rodrigues Ferreira; agente fiscal do governo, Joaquim Leal de Magalhães, praça da Harmonia, 19; guarda-livros, João Ignacio Goulart, r. do Sabão, 72.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, $\mp$ 2, $\odot$ 5; arrendatario Matheus Ferreira Franco, no mesmo Trapiche.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Ferreira Alves, residente no Porto, seu procurador, r. das Violas, 16; administrador, João Valentim da Costa Magalhães, r. das Violas, 16.
- Trapiche Florim, Ilha das Cobras, 1; proprietarios os herdeiros da Viuva Florim. (Está arrendado á Nação, pelo ministerio da marinha.)
- Trapiche da Ilha das Enxadas; propriet., a Vª. Lage & Fª., r. de Bragança, 4.
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche de Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, praça de Bemfica.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 104, 106, e 108; adm., Carlos da Silva Pinto.
- Trapiche Novo Porto; propriet., Custodio José de Freitas, r. da Saude, 54.
- Trapiche do carvão de pedra, cock, etc., praia do Lazareto, 1.

Talhos de Carne (Açougues). [616]

AÇOUQUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA,
 ✱ 4, CARVALHO & C., ESCRITÓRIO R. DA QUITANDA, 127, SOBRADO, COM AS
 SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

Aurora, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).

Central, r. do Sabão, 156.

Espinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).

Estrella, r. do Sabão, 149 e 151.

Formiga, l. da Sé, 1, canto do becco do Rosário.

Gigante, r. Formosa, canto da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)

Progresso, r. de Mataporcos, em frente ao largo, 60.

Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, canto do campo de S. Christovão, 2 e 4.

Silencio, r. do Sabão, 121, entre a rua da Valla e a dos Ourives.

Alexandre da Silveira Pereira & C., r. d'Assembléa, 3.

Alves & C., r. do Atterro, 20.

Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.

Antonio de Avila, ao Açougue do Tigre, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.

Antonio de Brum Ramos, largo de S. Domingos, 2.

Antonio Caetano Arêas & C., r. d'Assembléa, 2 A, 2 B e 9.

Antonio Cardoso Vieira, r. da Assembléa, 15.

Antonio Fernandes de Barros, praça da Harmonia, 61.

Antonio Ferreira de Mattos, r. do Bom-Jardim, 33, e r. de S. Diogo, 79.

Antonio Francisco das Neves, r. do Nuncio, 2 D.

Antonio Garcia Pereira, r. da Valla, 84.

Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.

Antonio José, r. Sete de Setembro.

Antonio José da Rocha, r. do Sacco, 8.

Antonio José de Souza, Engenho Velho, 78, e Portão Vermelho, 3.

Antonio Leal Nunes, r. de S. Clemente, 33.

Antonio Luiz Velloso, r. do Sabão, 163.

Antonio Machado Espindola, ao Açougue Monstro, r. da Assembléa, 2 e 4.

Antonio Machado Lourenço, r. da Valla, 168.

Antonio Machado Netto, r. da Assembléa, 11.

Antonio Magalhães de Abreu, r. d'Assembléa, 24.

Antonio Manoel de Faria, r. da Valla, 132.

Antonio Martins, r. do Lavradio, 29.

Antonio Martins de Mello, r. da Assembléa, 19 A.

Antonio Mathias Serra, campo da Acclamação, 57 A.

Antonio Mendes Coelho, becco de João Baptista, 9.

Antonio Pires da Silva & C., r. da Lapa, 71.

Antonio de Souza Vieira, r. dos Arcos, 48.

Antonio Teixeira Maciel, r. da Misericordia, 7.

Antonio Thomaz do Canto, r. da Assembléa, 18.

Caetano Ferreira Junior, pr. da Constituição, 51.

Custodio Antonio de Araujo, r. do Sabão, 171.

Dantas, r. do Sabão, 153.

Domingos Alves de Mello, r. da Floresta, 4.

Domingos Borges, pr. da Constituição, 41.

Domingos José de Brito, pr. da Harmonia, 2.

Domingos José Fernandes, largo do Capim, 8 A.

- Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 3 A.
Domingos Ramos do Mello, r. Nova do Conde, 96, 154, e Rio Comprido, 7 C,
e Engenho Velho, 105 e 112.
Emília da Silva Guimarães, r. da Valla, 158.
Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 109.
Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Valla, 22, e de S. Clemente, 3 C, D e E.
Fernandes & Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
Ferrabraz, r. do Sabão, 157.
Flamante, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.
Fr. Stoky, r. da Assembléa, 17.
Francisco Antonio Barreira, r. dos Pescadores, 99.
Francisco Coelho Vaz, r. do Lavradio, 9.
Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217.
Francisco Goulart de Mello, r. do Sabão, 154.
Francisco Ignacio & Pimentel, r. da Valla, 107.
Francisco José Cintra Machado, r. de D. Manoel, 30.
Francisco José de Mello e Souza, r. do Sabão, 175.
Francisco José Tavares, r. dos Latociros, 24.
Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
Francisco Luiz da Costa, r. do Lavradio, 152.
Francisco Machado da Rocha, r. da Valla, 170.
Francisco Martins, r. de D. Manoel, 11.
Francisco Pacheco Ferreira, r. da Valla, 126.
Francisco Pereira, r. da Valla, 105.
Francisco Pereira Duarte, r. da Imperatriz, 114.
Francisco Pereira Godinho, r. dos Barbonos, 90.
Francisco da Rocha Machado, r. Valla, 99.
Francisco Vieira de Mello, r. Sete de Setembro, 3.
Gularte & C., tr. do Catumby, 12.
Ignacio Ferreira da Combra, r. da Imperatriz, 90.
Ignacio Ferreira de Mello, r. da Assembléa, 2 B.
João Antonio Baptista, ladeira do Livramento, 2.
João Baptista, r. da Misericórdia, 4 e 6.
João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.
João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
João Ferreira Serpa, r. da Assembléa, 1 A.
João Garcia Pereira Lobo, r. da Valla, 82.
João José Ferreira, Mataporcos, 3.
João José Gonçalves, r. da Copacabana, 24.
João Martins Fagundes, r. de S. Christovão, 28.
João Pereira Cardoso, largo do Capim, 6, e Sabão 165
João Pereira da Roça, r. de S. Christovão, 22.
João Teixeira da Cunha, r. da Valla, 90.
João Vieira & C., r. do Livramento, 71.
Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68.
Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
Joaquim Braga, ao Açougue da Aguiá, largo do Capim, 2 e 4, e Assembléa, 13.
Joaquim Dutra Ferreira, r. da Valla, 95.
Joaquim Ferreira Braga, r. do Sabão, 167.
Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 45.
Joaquim Soares de Carvalho, r. da Saude, 190.
Joaquim da Silva Paranhos, praça da Harmonia, 1 e 67.

- Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattoto, 203.
 José Aleixo Franco, r. da Misericórdia, 30.
 José Antonio Fernandes, r. do Murundú, 21.
 José Antonio Mauricio, r. da Valla, 18.
 José Bento Corrêa da Silva, r. da Valla, 162.
 José Bernardo, largo do Capim, 10 F.
 José Bernardo de Mello, r. de S. Pedro, 148.
 José Borges, r. da Valla, 124.
 José Carneiro de Castro, r. do Cattete, 209.
 José Corrêa de Castro, r. do Cattete, 209.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 87, 89, 91, 98 e 110.
 José Dufour de Macedo, r. do Cattete, 281.
 José Ferreira Pacheco, r. das Violas, 138.
 José Gonçalves, r. da Valla, 128.
 José Gonçalves Coelho, r. do Cattete, 53.
 José Gonçalves Leonardo, r. dos Latociros, 4.
 José Guimarães da Silva, r. da Valla, 134.
 José Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
 José Joaquim de Aguiar, r. da Assembléa, 22.
 José Lopes Teixeira Fraga, r. de S. Lourenço, 7.
 José Machado dos Santos, r. da Valla, 120.
 José Manoel da Rosa, r. das Violas, 137.
 José Maria Faria, r. da Misericórdia, 88.
 José Maria Velloso, largo do Capim, 8 D e 12.
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 81, 83 e 85 e 227.
 José Martins Luiz, r. de S. Clemente, 15.
 José Pacheco, r. de S. Pedro, 197.
 José Paulo Pereira, r. das Flôres, 120.
 José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.
 José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
 José Pereira Machado, r. da Misericórdia, 18.
 José Pereira da Roça, largo do Capim, 8 C.
 José Pereira Rodrigues, r. do Sabão, 264 A.
 Justino Ferreira de Azevedo, r. do Cattete, 3.
 Lucas & Paim, ao Açougue do Carmo, becco dos Barbeiros, 2 A.
 Manoel de Brum Bittancourt, r. da Imperatriz, 2.
 Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
 Manoel Castro & Oliveira, r. de Mataporcos, 21.
 Manoel Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
 Manoel Fernandes da Silva Rego, r. de S. Christovão, 6.
 Manoel Francisco Corrêa Gualarte, r. da Valla, 100, 104 e 106.
 Manoel Francisco Dias, r. do Cattete, 25.
 Manoel Francisco das Neves, r. de S. Clemente, 40 A.
 Manoel Gonçalves Rodrigues & C., r. dos Barbonos, 55.
 Manoel Joaquim Alves, r. de S. João Baptista, 20.
 Manoel José de Andrade, r. do Sabão, 155.
 Manoel José de Avila, r. Nova de S. Pedro, 59.
 Manoel José Garcia, r. da Valla, 96.
 Manoel José Tavares, r. dos Latociros, 6, 10 e 18.

Manoel Leal, r. Formosa, 98 A.
 Manoel Leal da Silveira, r. da Prainha, 24 e 37.
 Manoel Lourenço Jorge, r. da Imperatriz, 14.
 Manoel Machado, r. da Saude, 192.
 Manoel Machado Barba, r. da Assembléa, 8.
 Manoel Machado Borges, r. da Valla, 116.
 Manoel Maria de Souza, praça da Constituição, 29.
 Manoel Pereira Carota, r. do Sabão, 216.
 Manoel Pereira da Costa, r. do Cattete, 125.
 Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 177.
 Manoel da Silva Pinto & C., r. do Conde, 63 e pr. da Constituição, 67.
 Manoel de Souza Rodrigues & C., r. da Prainha, 37.
 Manoel Vieira Gonçalves, r. de D. Manoel, 13.
 Mathias Simões dos Santos, r. de Matacavallos, 126 A e 268.
 Mello Souza, Carvalho & C., r. do Sabão, 65.
 Mello Souza & C., r. de S. Christovão, 80, Assembléa, 23, e r. da Lapa, 8.
 Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio, 4, e Lapa, 39.
 Miguel José da Cruz & C., r. do Atterrado, 140.
 Miguel Lima, r. das Violas, 2 B.
 Nunes Paim de Menezes, praia do Saccó, 157.
 Pedro Garcia de Azevedo & C., largo da Sé, 20.
 Ramos Mello & C., Portão-Vermelho, 28 D.
 Salvador Homem de Moraes, r. das Mangueiras, 5.
 Sebastião José Alves (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.
 Silva & Pinto, r. dos Ciganos, 23.
 Theodoro Martins Arêas, r. da Valla, 174.
 Trindade, r. de S. Christovão, 80.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
Açougue Mineiro, largo da Sé, 20 A e 20 B.
Açougue do Sol, largo do Capim, 6.
Prazer dos Bambús, campo de S. Christovão, 103 A.
 Catumby Grande, junto ao largo da Floresta.
 Morro de S. Thereza, junto ao largo do Guimarães.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [617

D. Bourget, r. d'Ouvridor, 115.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.
 J. Youds, largo do Paço, 12. Flôres de pennas, romances inglezes.

Praça do Mercado. [618.

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Paulo Felizardo Cabral e Silva Fiscal, da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- 1 Joaquim Ribeiro Villar.
- 2 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 3 José Manoel da Assumpção.
- 4 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 5 Antonio Carlos da Silva & C.
- 6 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros.
- 7 Figueiredo & Alves.
- 8 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros.
- 9 Joaquim Leite Pereira.
- 10 Alves da Silva & Abreu.
- 11 José de Bessa Teixeira & C.
- 12 Gomes da Veiga & Corrêa.
- 13 Costa e Souza & Ribeiro.
- 14 José Ribeiro Pinto da Gama & Domingos de Magalhães Pereira Bastos.
- 15 Joaquim Pereira Franco.
- 16 Bonifacio José da Costa.
- 17 José Feliciano Gonçalves.
- 18 Joaquim Ribeiro Villar & C.
- 19 José Feliciano Gonçalves.
- 20 José da Cunha Vieira & C.
- 21 João Esteves Magiolo.
- 22 José de Bessa Teixeira & C.
- 23 Sebastião Alberto de Moura.
- 24 José de Bessa Teixeira & C.
- 25 Antonio Carlos da Silva.
- 26 José Rodrigues dos Santos.
- 27 Antonio Carlos da Silva.
- 28 José Rodrigues dos Santos.
- 29 Antonio Martins Caria.
- 30 Joaquim Gonçalves Tinoco & Irmão.
- 31 Escriptorio do Fiscal.
- 32 Domingos José Dias Braga & Filhos.
- 33 Ubaldo Alves da Cruz.
- 34 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 35 Fernandes & C.
- 36 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 37 Henrique Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza Arouca.
- 38 José Carvalho Leite Basto & C.
- 39 Gabriel Nunes Rodrigues.
- 40 Manoel Ferreira Marques & C.
- 41 Manoel Victorino Ribeiro & C.
- 42 João Joaquim da Silva & C.
- 43 Antonio de Souza Marques & C.
- 44 Macedo & Corrêa.
- 45 Antonio de Oliveira Santos.
- 46 Alves da Silva & Abreu.
- 47 Antonio de Oliveira Santos.
- 48 Alves da Silva & Abreu.
- 49 Lauriana Apollinaria da Rocha.
- 50 Costa Souza Sobrinho & C.
- 51 Lauriana Apollinaria da Rocha.
- 52 Costa Souza Sobrinho & C.
- 53 Tristão Teixeira de Menezes.
- 54 José Luiz Prata & Filhos.
- 55 Domingos José Sayão.
- 56 José Luiz Prata & Filhos.
- 57 Julião Nunes de Souza.
- 58 José Carvalho Leite Basto & C.
- 59 Manoel de Bessa Teixeira.
- 60 Magalhães & Bastos.
- 61 José de Bessa Teixeira & C.
- 62 Antonio Luiz Alves.
- 63 José de Bessa Teixeira & C.
- 64 José Luiz Prata & Filhos.
- 65 Bonifacio José da Costa.
- 66 Joaquim Eleuterio Ribeiro.
- 67 José da Costa e Souza & C.
- 68 Antonio Teixeira Fontoura.
- 69 José de Bessa Teixeira & C.
- 70 Joaquim de Sá Coutinho & Irmão.
- 71 José de Bessa Teixeira & C.
- 72 Barreto & Oliveira.
- 73 José de Bessa Teixeira & C.
- 74 Antonio Teixeira Fontoura.
- 75 José de Bessa Teixeira & C.
- 76 Antonio Teixeira Fontoura.
- 77 José de Bessa Teixeira & C.
- 78 Bonifacio José da Costa.
- 79 e 80 Alex^a M^a da Conceição & Filhos.
- 81 Augusto Ferreira de Souza.
- 82 a 84 Antonio Maria de Paula Ramos & Irmãos.
- 86 a 88 José da Costa e Souza & C.
- 89 José da Costa e Souza & Felicidade.
- 90 Antonio Carvalho Ribeiro & C.
- 91 Joaquim José de Barros & Filhos.
- 92 e 93 Floriano José Vieira.
- 94 Antonio Fernandes de Oliveira.
- 95 Januario Fernandes de Mello.
- 96 Emilia Soares do Patrocinio.
- 97 Joaquim José de Faria & C.
- 98 Emilia Soares do Patrocinio.
- 99 Francisco Soller.
- 100 Amaro José de Mesquita.
- 101 Antonio da Silva Paranhos, Filhos & C.
- 102 e 103 Paulo Franc^o Brum e out. herd.
- 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca.
- 105 Rita Thereza da Conceição.
- 106 José Gomes Rodrigues da Silva.
- 107 Luiz Leville.
- 108 João José Barboza.
- 109 José da Costa e Souza & Josepha.
- 110 João Moreira.
- 111 e 112 João da Costa Vieira.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1861;
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos,
cunhos, etc [619

Antonio Julião, travessa do Rosario, 15.

Cypriano & Aranha, ④ 4, r. dos Ourives, 34.

Domère, r. d'Ouvidor, 102. (Especialidade de prensas de sellar papel.)

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 235. (Gravador em marmore.)

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

José Joaquim da Costa Pereira Braga (Imperial Officina), r. Nova d'Ouv., 25.

Leopoldo Luiz de Salmon, gravador de musica, r. Nova do Conde, 19.

Miguel Byrn, gravador em metaes, r. de S. José, 84

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.

Quintino José de Faria, ⑥ 6, r. dos Latoeiros, 57.

Steffens (em madeira), pr. da Constituição, 43, 2º andar.

Thiago Joaquim Lopes Camillo, r. dos Ourives, 98.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [620

A. A. da Costa Corrêa, r. do Passcio, 10.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 50.

Amiel, r. do Ouvidor, 157.

André Avelino Idolo, r. da Alfandega, 340.

Aniceto da Silva Bessa, r. dos Pescadores, 67.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Pesc., 56, loja.

Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Aterro, 10.

A. F. da Silva Lima, r. Sete de Setembro, 32, sobrado.

Antonio Ferreira Lamego, r. do Cattete, 168.

Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.

Antonio Gomes Miranda, r. dos Latoeiros, 9.

Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23 (e roupa feita).

Antonio José da Silva Talances, r. dos Latoeiros, 79, sobrado.

Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.

Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

Antonio Miguel Pereira Torres, r. de S. Pedro, 85 A.

Antonio Pereira Grillo, r. d'Alfandega, 84.

Antonio Pinto Corrêa, r. Sete de Setembro, 59.

Antonio Pinto Monteiro Granja, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.

Antonio da Rocha Paiva, r. do Livramento, 9.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.

Aristide Farrouch & C., r. d'Ouvidor, 67, casa da Armada Imperial e do Exer-
cito. (V. Notabilidades.)

Azevedo, r. do Ouvidor, 46, 1º andar.

- Babo, r. do Hospicio, 21, sobrado.
 Baptista & C., r. do Rosario, 51.
 Baptista Machado, r. do Ouvidor, 51, sobrado.
 Bento João da Costa Miranda, r. de S. Francisco da Prainha, 3.
 Bernardino Fernandes de Oliveira, r. de S. Clemente, 19 A.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1º andar.
 Bernardo Alves da Costa Coimbra, r. dos Pescadores, 11.
 Boeq, becco do Proposito, 6.
 Bugard (R.), r. Sete de Setembro, 64, com sortimento de roupa feita.
 Cardoso (F. J. A.), r. do Sabão, 170.
 Christovão Loureiro da Costa, r. do Aterro.
 Cramer (J. W.), r. do Ouvidor, 53, tem sempre no seu armazem um mui lindo sortimento de fazendas de Londres e Paris.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Diego da Silva Ferreira, largo da Carioca, 4.
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229.
 Dutel (*A la Ville de Lyon*), r. da Quitanda, 68.
 Eduardo Raunier, r. do Ouvidor, 140.
 Farrouch, Baillion & C., alfaiates da Marinha Nacional Imperial e do Exército, r. do Ouvidor, 78. (Vide Notabilidades.)
 Faustino Joaquim Ferreira, travessa do Desterro, 6.
 Feliciano Bernardino de Souza, r. das Violas, 2 E, 1º andar.
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 110.
 Fortuné Segond & Macon, r. dos Ourives, 3, da Quit., 182, e de S. Pedro, 40.
 Francisco de Assis, r. do Fogo, 53. (Para ecclesiasticos.)
 Francisco da Costa, r. do Costa, 60.
 Francisco de Paula Carvalho, r. do Ouvidor, 137.
 Francisco Peixareto de Almeida Lima, r. de S. Pedro, 222.
 Francisco Vandenbrand, r. de S. José, 50.
 Garat & C. (*Ao Zuvavo Francez*), r. do Ouvidor, 126 B. (Loja de roupa feita.)
 Griebeler & Thees, r. do Ouvidor, 163.
 Henrique Liberal & C., r. da Quitanda, 40, sobrado.
 João Antonio Guimarães, r. dos Ciganos, 5.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (Lindo sortimento de fazendas.)
 J. F. Lisboa, r. do Ouvidor, 105, sobrado.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Ferreira da Silva Barreto, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 João Francº Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. d'Ouv., 104.
 João José de Almº Mattos (Alfaiate secular e ecclesiastico e fardas militares), r. da Alfandega, 149.
 J. Kistermann, r. d'Alfandega, 138. (Com roupa feita.)
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esquina da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Ribeiro Guimarães, r. do Livramento, 5 A.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 38.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 51, sobrado.
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 94.

- Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. da Alfandega, 8, e Candelaria, 13.
 José Cactano Merindiba, r. do Cotovello, 45.
 José Coelho de Siqueira, r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros & C., r. do Ouvidor, 62.
 José Custodio Pereira, r. do Cattete, 201.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 201.
 José Gonçalves Gomes & Grillo, r. d'Alfandega, 84.
 José Gonçalves Roriz, r. da Imperatriz, 2 A.
 José Joaquim Dias Guimarães, r. Sete de Setembro, 146.
 José Maria Dias, r. da Valla, 41.
 José Martins da Piedade, trav. do Rosario, 5 A (loja de roupa feita).
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 161.
 José Pereira Gomes Pedrosa, r. do Livramento, 50.
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.
 José dos Santos Pereira, r. da Misericordia, 5.
 José Soares da Silveira, r. da Quitanda, 85, 1º andar.
 Kutter (F.), r. Sete de Setembro, 23.
 Laborim Ferreira & Neves Junior, r. Direita, 19, e Ouvidor, 25 C, loja.
 Lépine & C., r. d'Ajuda, 1.
 L. Thomaz & C., r. do Ouvidor, 74.
 Leon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assemblée, 125.
 Luiz Bonnefoy, r. de S. José, 118.
 Lutringer, (*A la Ville de Rio*), r. do Ouvidor, 133.
 Madeira & Silva, r. do Principe, 96. (Cajuciros.)
 Manoel Antonio da Silva, Sacco do Alferes, 10.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 57, loja.
 Manoel Gonçalves Guimarães, r. dos Barbonos, 23. (Com roupa feita.)
 Manoel José Pereira Baltar, r. da Quitanda, 190.
 Manoel Maria Torres & C., r. do Conde, 29.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. da Imperatriz, 41.
 Manoel da Rosa Pereira, r. de S. Pedro, 145.
 Manoel Teixeira Chaves, r. Sete de Setembro, 91.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Marcolino José da Trindade, r. da Carioca, 17.
 Maréchal, r. Sete de Setembro, 69.
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbonos, 26. (Com roupa feita.)
 Penne, r. d'Assemblée, 101.
 Pinheiro & Castro, r. d'Alfandega, 138.
 Queiroz & Carneiro, r. de S. José 69, sobrado.
 Ramos, r. d'Ouvidor, 52, sobrado.
 Ricardo Olympio da Silva, r. d'Ajuda, 64 A.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 73, sobrado.
 Soares, r. d'Ouvidor, 59.
 T. Murray, r. do Lavradio, 138.
 Verissimo José do Bom-Successo, r. dos Pescadores, 34. Alfaiate secular e ecclesiastico; tambem faz becas e capas.
 Wilhelm Raulf (Allemão), r. Sete de Setembro, 43.

Agencia geral de mudanças e serviços domesticos. (620 a
Largo de S. Francisco de Paula, 1. (Ao Mordomo das Familias.)

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [621

(Vide Despachantes Municipaes.)

Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. do Senado, 29.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1º andar.

Despachantes de Passaportes. [621 a

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Conde, 23.

Francisco Alves da Motta & Almeida Costa, r. do Conde, 13, e r. Direita, 45 sob.

Joaquim Martins da Silva, r. da Alfandega, 37.

Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Conde, 23.

José Basilio de Gouvêa, r. do Conde, 23.

Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Regente, A, e r. da Real Grandeza, 30 A.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Regente, 8.

Motta & Genro, r. do Conde, 13, loja.

Raymundo José de Vargas, r. do Sacramento, 9.

Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras, Rêdes e Carroças. [622

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A. (Alugão carroças.)

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Alugão-se [623

para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, etc., r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos. [624

Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 25, 53 e 61. — Na rua d'Alfandega, 66.

Alviçareiro da Praça. [624 a

Antonio João da Silva Lins, b. do Calabouço, 12. Tem sempre os melhores oculos de alcance, signaes de navios nacionaes e estrangeiros; e vai á bordo de todas as embarcações que entrarem, para transmittir as noticias á praça.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [625

Bernardino Antonio Soares, r. Nova do Sabão, 4.

Bernardo José Monteiro & C., aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 108, 124, 126, 128, 134.

João José Bourrel & C. (ferradores), r. da Lampadosa, 16.

José Luiz Pereira de Medeiros, r. Nova d'Ouvidor, 29, 30 e 32.

José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los, e tambem compra-los e vendê-los, r. dos Ciganos, 64.

José do Soixas Paula Dias, r. do Sabão, 218.

Lourenço Ferreira de Freitas, compra, vende e recebe a trato, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)

Manoel José Ferreira, r. da Carioca, 130.

Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.

Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.

Manoel de Villasboas, r. do Fogo, 19.

Monteiro de Nerpeix, r. da Conceição, 42 A.

Vianna & Martin, praça da Constituição, 3.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [626

Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo S. Francisco de Paula, 4 e 6.

Antonio Joaquim Ferino, largo de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. da Conceição, 9.

Avança & Gordo, r. da Guarda-Velha, 16.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.

Custodio Pereira, r. do Rezende, 12, e largo do Valdetaro, 165.

Domingos Porto, r. da Lampadosa, 1, 36, 28, 40, 42, 44 e 46. Ricos coupés e berlindas para casamentos, etc.

João Gonçalves Borges, r. de S. Christovão, 80, e r. do Cattete, 193.

João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.

João de Souza Rapozo de Lacerda, Catumby, 1 B.

João Pacheco Carneiro, r. Nova do Conde, 122.

Joaquim Pereira da Silva, Catumby.

José Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 125.

José Joaquim Albernaz, r. do Cattete, 2 CCC.

José Rodrigues de Mello, praia de S. Christovão, 1 A.

José Telles da Silva, r. do Engenho-Velho, 38.

Luiz José dos Passos, r. de S. Joaquim, 183 A.

Manoel José de Abreu, r. de S. Luiz Gonzaga, 66 A.

Manoel José Baptista & C., r. da Lampadosa, 24 e 26.

Narciso Paim, r. do Engenho-Velho.

Viuva de Narciso José Machado, r. Formosa, 99 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e baptisados.

Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.

Viuva de Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de S. Clemente, 2.

M^{me} Zeygler, r. de Santa Luzia, 34 D.

CARROS E TILBURY'S QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [627

O Chefe de Policia da côrte, em conformidade da Postura 2^a de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.^o O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1.^o de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferes, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. 1\$500

Por hora Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

TABELLA DOS CARROS.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferes, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro. Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fora dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apcar.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [629]

Adolpho Cohendoz (*As Favoritas*), r. do Lavradio, 76.

Carroças de transporte de café e outros generos, de Antonio Martins dos Reis Junior & C., tr. de Santa Rita, 13, 1º andar.

Constantino Loursel (*As Andorinhas*), l. do Rocio, 65.

Jacinto Gomes, r. da Lampadosa, 48.

Express office, largo do Paço, ao pé das cocheiras imperiaes.

Alugadores de Escravos. [630]

Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 119.

J. Pereira dos Santos & C., largo da Sé, 96.

José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 367.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [631]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

João José Pimentel, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara anjos á virgem, e caracterisando differentes Santos.

Joaquim de Castro Teixeira, rua da Guarda-Velha, 24 B.

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [632]

Adolpho Gaillaux, r. d'Ajuda, 3.

Alexis Gouffier & Terville (antiga casa Dominique), r. dos Ourives, 20.

Alphonso Collin, r. d'Ajuda, 25.

Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111, loja.

Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 46.

A. & T. Costrejean, fornecedor da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

E. Boiteux, r. de S. José, 77.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40, 42 e 43.—*A' Cama de Ouro*, na mesma rua, 57.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139 (Armador de gala).

Travessa da Barreira, 13.

Armadores de Gala para festividades de Igreja, etc. [633]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, successor de Raymundo de Andrade Leite, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139.

Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6.

Bahuleiros. [634

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Antonio Alves Franco, r. do Sabão, 119.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
 Antonio Pinto de Souza, r. do Sabão, 120.
 Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 127.
 Francisco Fernandez Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 José de Seixas Magalhães, r. do Sabão, 127.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, tr. do Ouvidor, 33.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.
 Prosper Derenusson, @ 3, r. dos Latoeiros, 50.
 Soares & Siqueira, r. do Sabão, 58.

Báñheiros. [635

José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio.
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [636

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).
 Banhos de saude, de Dupeyral, na travessa do Bom Jesus, e na rua do Carmo, nos fundos da Capella Imperial.
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1. (Vide Notabilidades.)

Belchiores. [637

Antonio Avena Azevedo, r. do Senhor dos Passos, 22.
 Bazar de Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42. (Vide Notab.)
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Senhor dos Passos, 2, 6, 8, 13 e 14, e r. do Fogo, 43.
 Luiz Manoel Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 11.
 D. Maria Rosa, r. do Senhor dos Passos, 28.
 Narciso Ferreira Coelho, r. do Senhor dos Passos, 31.

Barbeiros e Sangradores. [638*Applicão ventosas e sanguessugas.*

Aleixo de Castro, praia do Sacco, 175.
 Ambrosio José de Araujo, r. da Valla, 138.
 Anastacio José Lopes, r. do Aterrado, 32.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Valla, 96 B
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio do Couto Loureiro, r. das Violas, 160.
 Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4. (É tambem dentista.)
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.

- Antonio Joaquim da Silva, r. do Sacco, 11.
 Antonio José Carvalho Guimarães, r. da Alfandega, 242.
 Antonio José Malheiros, r. da Saude, 253.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
 Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 178. (Salão do Commercio.)
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. da Alfandega, 268.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Maria Menezes, r. de Sant'Anna, 45.
 Antonio Narciso da Costa, r. do Nova do Sabão, 47.
 Antonio da Natividade, r. de Bemfica, 22 A.
 Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.
 Antonio Pinto Ferreira, r. de S. Diogo, 96.
 Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165.
 Augusto Cesar Ferreira, r. do Lavradio, 19.
 Avila & Baptista, r. dos Pescadores, 84.
 Azibal & Mouta, r. Sete de Setembro, 30 A.
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.
 Barboza & Oliveira, r. dos Ourives, 145.
 Bonifacio Corrêa de Aragão, r. Nova do Conde, 127.
 Cailliraux, r. Sete de Setembro, 52 B.
 Coelho & Junior, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).
 Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 66 B.
 Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de sanguesugas.
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Domingos Pinto Teixeira Ancede, r. dos Latoeiros, 74 A.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.
 Estevão do Nascimento Assumpção, r. do Cattete, 140 A.
 Felipe Marques Bispo, r. dos Invalidos, 60 A.
 Ferreira & Ribeiro, r. do Conde, 8.
 Fernando Rodrigues Martins, r. do Cattete, 75.
 Fonseca & Mattos, r. d'Alfandega, 5.
 Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
 Francisco de Mesquita, r. de Mataporcós, 33.
 Francisco Pereira de Mello, praia do Sacco, 10 B.
 Francisco Pinto de Teixeira, r. dos Latoeiros, 74.
 Francisco Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 180.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Mataporcós, 42.
 Geraldo José Coelho, r. de Bemfica, 29.
 Guilherme Gomes, r. das Violas, 147.
 Henrique Jeronymo, r. do Aterrado, 42.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135.
 Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 D. Jesuina de Campos, r. do Fogo, 30.
 João de Almeida Oliveira & C., r. da Prainha, 52.
 João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
 João de Castro Guimarães, r. Nova do Principe, 6.
 João da Costa, r. do Cattete, 58.

- João José Baptista, r. d'Ajuda, 115.
 João José Monteiro, r. Larga de S. Joaquim, 155 A.
 João Marques Pinto Diniz, r. da Saude, 77.
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.
 Joaquim Alves Barboza, r. do Catumby, 9.
 Joaquim da Silva, r. Sete de Setembro, 113.
 José de Andrade e Silva Braga, r. da Imperatriz, 91.
 José Anastacio Pereira da Silva, r. do Fogo, 61.
 José Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 151.
 José Ferreira do Amaral, r. da Quitanda, 14.
 José Ferreira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 José Francisco de Araujo Vizeu, r. de S. Pedro, 123 G.
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
 José Ignacio de Souza, r. do Cattete, 6.
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Joaquim de Moraes, praça da Constituição, 12.
 José Marcellino da Rocha, r. do Carmo, 4.
 José Maria Monteiro, r. da Alfandega, 186.
 José Maria Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 36.
 José Narciso Nogueira, r. Nova de S. Pedro, 42.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 190.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5. (É sangrador e dentista.)
 José Ramos Cordeiro, r. da Imperatriz, 132 A.
 José Rodrigues Martins & C., r. do Rosario, 17.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.
 Lima & Nogueira, r. do Sabão, 116.
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
 Luiz Pereira de Mello, r. do Valla, 21.
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Alfandega, 100.
 Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
 Manel Fernandes Ferreira, r. do Fogo, 31.
 Manoel Ferreira da Silva Nunes, praia de S. Christovão, 27.
 Manoel Francisco Pereira, campo da Acclamação, 42.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Jesus de Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. da Quitanda, 33.
 Manoel Joaquim Pereira Sergio, r. da Princeza, 158 (Cajuciros).
 Manoel José de Almeida Cardoso, r. do Conde, 55.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 225. (É dentista.)
 Manoel José da Silva, r. da Conceição, 66 e r. do Sacco, 157.
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208.
 Manoel Nogueira, r. da Candelaria, 18 D.
 Manoel Vieira dos Santos Guimarães, r. Sete de Setembro, 45.
 Marcolino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.
 Matheus Francisco Paim, largo do Rocio-Pequeno, 16.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Paulo José da Costa, r. da Valla, 151.

Sacramento & Ramos, r. da Lapa, 26, com deposito de bichas.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Luiz Gonzaga, 26 e 80.
 Seraphim Marciano de Almeida, r. da Valla, 21 A.
 Simpliciano José Hippolyto, r. do Fogo, 49.
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Virginio Lopes Airoso, r. dos Invalidos, 3.

Bordadores de ouro e prata. [639]

Anna Justina de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97, sobrado; tambem dá lições por casas particulares.
 Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
 Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5. Tambem dá lições por collegios e casas particulares.
 D. Maria Alina Narcisa Penteado, r. d'Ajuda, 74.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [640]

Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 76 (bronzeador da Casa Imperial).
 João Luiz Encernaz, r. da Ajuda, 49. Fabricante de bronze, galvanisa e bronzêa. Aluga lustres, arandellas, candelabros e serpentinas, tanto para igrejas como para sarãos, bailes, etc.

Cabelleireiros [641]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Adrien, cabelleireiro e barbeiro francez, r. Sete de Setembro, 97.
 Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 178.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83.
 Augusto Gachet & Henry, r. d'Ouvidor, 110.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80.
 Bonneau, r. do Ouvidor, 37.
 Cailliriaux, r. Sete de Setembro, 52 B.
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
 Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.
 Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. d'Ouvidor, 94.
 Fauvarque & Léon Derouineau, 4, r. d'Ouvidor, 66. (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural.)
 Frederico dos Reis, cabelleireiro do theatro Lyrico, r. do Lavradio, 94.
 Joanna Siria da Gloria Ramos, ting e aprompta crescentes, r. do Sabão, 284.
 João Marciano de Lacé, r. da Carioca, 14.
 Jordão, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
 José Felipe Telles, cabelleireiro do theatro de S. Januario, p. da Constituição
 José Métye, r. d'Alfandega, 14.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.
 Laurent Baldracco, r. de S. José, 81.
 L. Cellier, r. da Assembléa, 114.

Maupied (Alfonso), r. da Carioca, 128. (Tambem é barbeiro.)
 Ricardo Francisco da Silva, r. dos Ciganos, 61.
 M^{me} Scart, praça da Constituição, 60.
 Theodoro Planelha, r. do Theatro, 29.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [642

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
 Gillet, 4, artista desenhador em cabelos, da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabelos.
 Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121. (Vide Notabilidades.)
 Lourenço Roberto, r. do Sabão, 96.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [643

Botequim do Alabama, de Manoel Augusto Rabello da Cunha, r. do Fogo, 8.
Fama do Café com leite, propriedade de José de Souza e Silva Braga; tem bilhares, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 1.
Café da Alegria, de Michel Guerra, r. da Carioca, 22.
Café Americano, r. Direita, 40.
Café de Bordéus, de Bouleau, r. Sete de Setembro, 37.
Café de la Boule d'Or, dirigido por Vicente, r. da Valla, 66.
Café Brisson (El Dorado), r. da Ajuda, 57 B. (Espectaculo e Concertos.)
Cercle de l'Academie, de Antonio de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paulo, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares).
Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Café ao Commercio, de Dom. Lopes Quinta (tem bilhares), r. d'Alfandega, 4 e 11.
Café de D. Luiz, r. da Carioca, 79.
Café Français, de Francisco Bocquet, r. d'Assemblée, 121.
Café Francez, de Jacob Issler, r. d'Assemblée, 83 (Tem bilhares).
Café de Italia, de M^{me} Judith Daglioni, r. do Ouvidor, esquina da da Valla.
Café Imperial, de Henrique Daviet, com 18 bilhares, r. da Valla, 86, esq. da r. do Ouvidor.
Grande Café do Imperio, de Carlos Dengremont, r. do Fogo, 29. (Tem 16 bilhares.)
Grande Café D. Pedro, de Manoel Fernandes de Oliveira, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)
Café de Lyon, de Eugenio Carrié, r. do Carmo, 53.
Café do Passeio Publico, dentro do Passeio.
Café de la Renaissance, de Biron, r. da Valla, 55.
Café de la Rade, de Grange & Lafourcade, r. Fresca, 13, e 13 A.
Café do Recreio da Prainha, de Antonio João da Silveira e Souza, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)
Café de S. Francisco, de Augusto Ecrepont, largo de S. Francisco, 26.
Café Retiro Commercial, de Ignacio Camillo de Souza, tr. do Ouvidor, 13.
Café de Santa Rita, de Narciso Gomes da Cunha, largo de Santa Rita, 8.
Café da Semana Illustrada, de Bern^{do} Morelly Chaves, l. de S. Franc. de Paula, 10.
Café de João Gonçalves Guimarães, dous vastos salões para café, e sorvetes, r. Direita, 7 e 9.
Café União Commercial, de José da Silveira Junior, r. do Fogo, 4.
Café Universal, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.
 Alicanto Fernandes Monteiro, r. da Alfandega, 200.

Antonio Homem Gularte, r. da Prainha, 35.
 Antonio José Rodrigues da Cruz, r. de D. Manoel, 10.
 Antonio Lopes de Sá, Fabrica da Chita, 1.
 Antonio Martins Marinha dos Santos, ultima estação dos Maxambobas.
 Benjamin Grinbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.
 Benito Antonio Carrero, r. de Santa Luzia, 33.
 Bento Antonio Carrerá, r. de Sacramento, A (4 bilhares.)
 Bento Dias Moreira de Castro, r. dos Barbonos, 25.
 Bernardo José Ribeiro, r. da Alfandega, 231. (Tem bilhares.)
 Campião & Brandaris, r. Nova do Ouvidor, 15.
 Fortunato José Gonçalves Fazenda, praça da Constituição, 44.
 Germain, r. das Marrecas, 39.
 Guimarães & Giorcelli, tr. do Ouvidor, 13.
 João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8. (Tem bilhares.)
 João Ferreira de Carvalho & C., praça da Constituição, 44.
 João Grohau Filho, r. dos Ourives, 10.
 José Sebastião de Souza, r. do Sabão, 1.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, N. Fama do Café com leite, r. do Hospicio, 141 A.
 Manoel José de Bittencourt, r. do Cattete, 207. (Tem bilhares.)
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, largo do Paço, 12.
 Marques & Teixeira, r. Sete de Setembro, 7.
 D. Polucena Adelaide de Freitas, praia de Santa Luzia, 30 A.
 Prengel's Billiard and American Bouling Saloons r. do Cotovello, 27.
 Thomaz Aquino dos Santos, praça Municipal, 15.
 Viuva Carolina, largo de S. Domingos, 8.

 Mestres Calafates. [644

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.
 Felix & Marcillack, r. da Saude, 62.
 Francisco Lopes de Carvalho, r. da Saude, 120.
 João Ignacio Cardoso, Pedra do Sal, 39.
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.

 Caldeireiros. [645

Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Carlos Bubert, caldeireiro-machinista e fundidor, r. do Livramento, 5.
 Francisco Gonçalves Ramos, @ 2, r. das Violas, 132. (Bombeiro, fundidor, etc.)
 João Talandier, r. da Valla, 13.
 José Coelho Moreira & C., r. das Violas, 46.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44 (com loja ha 32 annos).
 Machado & Costa, r. d'Alfandega, 14.
 Moreira Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua, e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio, e com grande deposito de mecanismos hydraulicos.
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 29.

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [647]

- Agrella & Dias, r. da Valla, 35.
 Albino Joaquim Socira, r. do Sabão, 131.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Mataporcos, F; recados r. do Hospicio, 59, loja.
 Antonio Dias Pinto Alcixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Fernandes Pinto, largo da Lapa, 13.
 Antonio Fernandes dos Santos, r. de S. Pedro, 259.
 Antonio Gomes, r. do Bom-Jardim, 29 P.
 Antonio José Duarte, Portão Vermelho, 1.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 6.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, praia da Gambôa, 10.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pereira Passos, r. dos Ciganos, 30.
 Antonio Pinto Leonardo (caixas), r. das Violas, 64.
 Antonio Pinto Monteiro, constructore e avaliador de obras, r. Municipal, 14.
 Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 131 A.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, r. do Principe, 95, Cajueiros.
 Arthur, Silva & Gouy (privilegiados pelo governo para edificação de casas), r. da Saude, 152.
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. das Violas, 166.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174.
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. do Cattete, 136.
 Constantino Pereira Gomes, r. d'Ajuda, 39.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25.
 Custodio dos Santos Maia, Lorangeiras, 61.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos José Ferreira, trav. do Bom-Jardim, 11 B.
 Domingos José Ferreira Veiga, r. do Cattete, 116.
 Francisco Alves da Silva, r. dos Ciganos, 19.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do tribunal do commercio.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.
 Francisco Borges Coelho, r. do Livramento, 3 B.
 Francisco da Costa Silva, r. de Santo Antonio, 27.
 Francisco Domingos, r. das Violas, 187.
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericordia, 33.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Francisco José Romualdo, r. do Sabão, 99.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
 Gonçalves de Freitas, becco de Bragança, 1.
 Gregorio José de Azevedo, r. Nova do Sabão, 42 A, constructor de predios e escadas de volta, armações, etc.
 Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.
 Jacques Moyon (carpinteiro Francez), r. Sete de Setembro, 211.
 João Bernardes Samagaio, r. do Hospicio, 180.
 João Francisco Pereira Bastos, r. de S. José, 14.

- João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 25.
 João Ribeiro Nunes, r. dos Barbonos, 41 B.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.
 Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 124.
 Joaquim Antonio Mendes, r. da Misericórdia, 19 C.
 Joaquim da Costa Silva, r. de S. Pedro, 243.
 Joaquim Gonçalves de Menezes. becco das Partilhas, 5.
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. da Valla, 190.
 José de Almeida dos Santos, trav. de Santa Rita, 13.
 José Corrêa Braz, r. Estreita de S. Joaquim, 17.
 José Ferreira Barboza & C., r. da Prainha, 57 e 80.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Francisco Gomes, r. da Misericórdia, 57.
 José Gonçalves Maçães & C., r. da Saude, 92.
 José Ignacio do Amaral, r. da Imperatriz, 31.
 José Lamberti Filho, r. do Conde, 67.
 José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.
 José Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.
 José do Pinho, r. das Violas, 113.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbem de todas as obras relativas à sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
 Manoel Coelho da Silva, r. das Violas, 99.
 Manoel Esteves de Amorim, r. da Saude, 88.
 Manoel Francisco Pereira Cardoso, r. de S. Jorge, 49 B.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 7.
 Manoel José de Carvalho, r. de S. Jorge, 1.
 Manoel José de Oliveira Santos, r. Nova de S. Pedro, 54.
 Manoel Pereira da Silva & C., r. de S. Joaquim, 154.
 Manoel dos Santos Moreira, r. Larga de S. Joaquim, 207 A.
 Manoel da Silva Azevedo, r. dos Arcos, 1 B.
 Mathias de Oliveira & C., r. da Candelaria, 42.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. do Fogo, 45.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
 Neves & Gonçalves, r. do Aterrado, 138.
 Oliveira & Irmão, r. da Prainha, 113.
 Paiva & Costa, r. de S. Joaquim, 21.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 Raphael Ferreira Neves, r. dos Invalidos, 112. (Entalhador e avaliador do Commercio.)
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Thomaz José d'Oliveira, avaliador de predios urbanos, r. do Rosario, 146, e r. das Flores, 57.
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.
 W. & H. Perrin, r. da Alfandega, 159. (Casas, pontes para trapiches, etc.)
 Officina da Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [648]

- Antonio José Tavares, r. de S. Pedro, 193, e r. da Alfandega, 176.
 Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Barboza Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 62.
 Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 160.
 Eloy José Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 66.
 Eusebio José Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 24.
 Felipe Antonio Climaco Junior, r. da Prainha, 58.
 Francisco Nogueira da Luz, r. do Rosario, 41.
 Guilherme dos Santos, r. d'Alfandega, 170 A.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, fornecedor da Casa Imperial, r. da Alfandega, 77.
 João Antonio Fernandes de Miranda, r. d'Alfandega, 93. }
 João da Costa Pinto, r. da Quitanda, 13.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães & C., largo da Imperatriz, 118.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 João Teixeira Rodrigues Villela, r. da Imperatriz, 126.
 Joaquim Carvalho de Moura, r. Sete de Setembro, 153.
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.
 José da Costa Guimarães, r. do Aterrado, 4; deposito, r. do Hospicio, 142 e 144. (Tambem deposito de Pomada.)
 José Domingos Passos, r. de S. José, 14 e 17.
 José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
 José Pereira Cabral, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.
 José Pereira Pegas, r. d'Alfandega, 168 A, e r. Sete de Setembro, 243, tambem obras de marceneiro.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Luiz Francisco Martins, r. da Alfandega, 54.
 Machado & Athayde, r. d'Alfandega, 115.
 Manoel Antonio Machado, praça da Constituição, 23.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. da Ajuda, 84.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 94.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel de Mattos Souza Souto, r. d'Alfandega, 76 A.
 Silva Guimarães & C., r. dos Ciganos, 20, esquina da do Regente. (Têm um completo sortimento de camas.)
 Silverio Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 172.

Casa de apromptar Fiambres. [649]

- Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [650]

- Charles Olive, r. dos Latoeiros, 27.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.
 Innocencio Pereira de Castro Guimarães, r. dos Latoeiros, 71.
 João Diniz, r. dos Latoeiros, 61.

João Manoel Telles, r. dos Latociros, 79.

M. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. dos Latociros, 59.

Sampaio, trav. do Ouvidor, 22. (Leques.)

Concertador de louça, vidros, etc. [651

Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 93 e 115, loja, concertador de louça, porcellana, vidros, etc.

Confeitarias. [652

Almeida & Irmão, r. de Mataporcos, 64.

Antonio Duarte Pereira & C., praia do Sacco, 161.

Antonio Manoel de Almeida Brandão (confeitaria da *Estatua*), praça da Constituição, 33.

Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.

Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.

Antonio da Silveira Torres, r. da Saude, 203.

Carlos Kück, r. dos Ourives, 15. (Confeitaria allemã.)

Castellões & C., r. de S. Pedro, 61.

Couto & Campos, r. da Prainha, 9.

Confeitaria da Agua, de Deroche & C., @ 3, r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)

Eugenio Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A (confeiteiro e pasteiro francez).

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10 a 16.

Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.

João da Costa Machado, r. da Misericordia, 25.

João Gonçalves Guimarães, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa de José Thomaz & Fournier, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7 e 9.

José Antonio Silves Pereira (*Esperança*), r. do Conde, 11.

José Dionysio de Mello e Faro, r. de S. Pedro, 156, 160.

José Gonçalves de Faria & C., r. do Cattete, 136.

José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.

José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.

José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.

José Maria Fernandes (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.

José Ribeiro de Barroso Vianna, r. Nova do Conde, 110 A.

Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospicio, 66. (V. Notabil.)

Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 178 e 244, e Conceição, 42.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85, e Nova do Conde, 77.

Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, l. de Santa Rita, 22.

Manoel Martins Nunes, r. do Rosario, 43.

Manoel Pinto da Silva Leal (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, r. do Conde, 9, e r. dos Ciganos, 1.

Pereira & Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.

Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Viuva Castagnier, @ 3, do *Braço d'Ouro*, r. dos Ourives, 65.

Confeitaria da Aurora, r. da Imperatriz, 94, esquina da do Principe.

Copeiros [654.

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
 Arthur da Silva Capella, r. dos Barbonos, 29.
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ucharia, no largo do Paço.
 Camillo Antonio Bastos, becco do S. Rita, 14.
 François Delaude, ladeira do Castello, 8 A.
 José Maria Amado, r. do Conde, 2.
 José Martins Boilero, r. Nova do Conde, 168.
 Manoel Francisco Matheus da Silva, r. Bella do Principe, 25.
 Manoel Villarinho de Castro, r. Direita, 59.
 Silverio José de Santa Anna, praia do Cajú.
 Victor Russel, r. do Pinheiro, 1 C.

Copistarias de Musica. [655

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 João Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 28.

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros. [657

Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
 Antonio de Souza & Alves, pr. da Constituição, 71.
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139. (V. Notab.)
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Elies Dezone, r. do Cattete, 197 e 199.
 Francisco Bernardes Ferreira, r. do Conde, 35.
 Francisco Catinot, praça da Constituição, 9.
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Groes & Colliat, r. do Lavradio, 61.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
 João Marcellino da Silva & C. (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vid. Notabilidades.)
 Joaquim José de Miranda, r. Nova de S. Pedro 5.
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39
 José Ignacio Corrêa, r. do Sabão, 118.
 José Maria Gali, r. de S. Christovão, 44.
 Madureira & Kerth, l. da Sé, 22 a 26.
 Manoel Francisco Magarão, travessa do Ouvidor, 31.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. do Theatro, 11.

Correeiros-enfardadores. [658

Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135.
 Fernando Antonio Guimarães de Lemos, becco de Bragança, 3.
 Francisco Eugenio d'Azevedo, r. Direita, 147.
 João Manoel Soares Junior, r. de S. Clemente, 39.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz também o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.

Curtidores. [659]

Antonio Barboza Machado, r. do Bom-Jardim, 4.

Bartholomeu Gomes, r. de S. Christovão, 77.

Mello Souza, * 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão) escriptorio r. da Quitanda, 127.

Cuteleiros e Amoladores. [660]

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.

Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119.

Constantino Reinaldo, r. do Conde, 47.

Claudio Nicolão, r. da Prainha, 109.

Francisco Xavier de Souza, r. de Mataporcós, 42.

J. B. Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)

Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 163.

Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).

Pedro R. Abadie, r. da Assembléa, 104.

Raymundo Odoni, r. Sete de Setembro, 128.

Daguerreotypos e Photographos. [661]

A. Lecouteux, r. do Ouvidor, 134.

Antonio de Oliveira Guimarães, r. dos Latociros, 68.

Aranha & C., r. do Ouvidor, 66.

Chaix, Photographia e ambrotypia, r. dos Ourives, 2.

Christiano Junior & Fernando, r. da Quitanda, 53.

Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.

Fales & Duncan, r. dos Latoeiros, 60.

Fernando Antonio de Miranda, r. de S. Pedro, 69.

Fleiss Irmãos & Linde, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Francisco José Fernandes Mendonça, praça da Constituição, 38.

J. Fronti, retratista de Paris e Nova York, r. Direita, 20.

João Fortuna, praça da Constituição, 70. Por todos os systemas até hoje conhecidos; especialidade: oleados e cartões de visita.

Officina de Photographia de João Youds, r. dos Latoeiros, 51.

Joaquim Insley Pacheco, 3, photographista da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 102

José G. S. Peixoto, r. dos Latoeiros, 36.

Justiniano José de Barros, r. d'Ouvidor, 62, sobrado. (Tira retratos por todos os systemas.)

Matheus José Fernandes de Mendonça, r. dos Latoeiros, 61.

Matheus de Oliveira, r. do Ouvidor, 123.

Mendes Corrêa, r. do Conde, 4 B.

POLUCENO PEREIRA DA SILVA MANOEL, retratista a oleo, photographo e professor de desenho, encarrega-se copiar de ambrotypo e cartões para oleo do tamanho natural, r. dos Latoeiros, 55.

Domère, r. do Ouvidor, 102. Vende objectos para Daguerreotypo e Photographos.

INDUSTRIA, FABRICAS
AO RETRATO FIEL.
MENDONÇA & VIEIRA.

RUA DOS LATOEIROS 61, EM FRENTE AO TINTUREIRO.

Tirão-se retratos por todos os systemas photographicos, com especialidade cartões de visita. Vai-se tirar retratos fora de pessoas fallecidas, e ensina-se a arte photographica pelo novo systema de Kew, tudo pelos preços mais commodos possiveis.

Patricio José Nogueira, r. da Carioca, 66.

Officina de Paulo Robin, dirigido por Henrique Klumb, photographo de SS. MM. e AA. II., r. de S. José 94 e 96.

Stahl & Wahnschaffe, photographos de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 117.

Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. da Carioca, 82.

Van Nyvel, Guimarães & C., r. dos Ourives, 40, sobrado.

Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.

Douradores e Prateadores. [662

Antonio José Pinto, r. da Alfandega, 212.

Barbot & Pralon, r. da Valla, 73, 1º andar.

Bernasconi & Moncada, r. do Ouvidor, 143.

Carlos Constantino, r. do Ouvidor, 149, esquina da da Valla.

Carlos Estanisláo Binet, r. da Carioca, 112.

Carlos Schmidt, r. da Ajuda, 5.

Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.

Eugenio Lavogade, r. do Sabão, 251.

JOSÉ RUQUÊ
DOURADOR

DA CASA



IMPERIAL

20 — Rua da

Quitanda — 20

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisongeia-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e massanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

Jeronymo José dos Santos, dourador e encarnador, r. da Alfandega, 190.

João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)
 Luiz Rodrigues da Costa, 6, r. dos Latoeiros, 47. (Uniformes militares.)
 M. J. Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Marcellino José d'Almeida, r. dos Latoeiros, 21.
 Santos Silva & Irmão, r. d'Alfandega, 192.
 Tribbiani, 4, r. do Hospício, 65. (Especial^{de} de pintura e dourado sobre vidro.)
 (Vide Notabilidades.)
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [663]

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Mataporcos, F.
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericórdia, 100.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.
 Antonio Luiz da Costa Linsa, r. d'Alfandega, 209.
 Egydio Baptista de Azevedo, r. da Princeza, 55 (Caj.)
 Francisco Alves, r. d'Alfandega, 158.
 Gregorio José da Costa, r. d'Alfandega, 157 B.
 Lino Manoel dos Santos, r. d'Alfandega, 197.
 José Romano Rios, r. do Fogo, 137.
 Maximiano José de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.

Emprezarios de Calçadas. [664]

Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco de Paula Mattos, encarrega-se da construção de predios, calçadas e de plantios, r. Nova do Conde, 121 D.
 Frederico Clark, encarrega-se de qualquer construção, calçadas e aterros etc., r. do Rezende 16 F.
 João Xavier de Souza Menezes, r. de Matacavallos, 130 C.
 Manoel José Pinto Bastos, r. do Hospício, 170, loja, e Sant'Anna, em Nitheroy.

Emprezarios de obras. [665]

Arthur, Silva & Gouy, r. da Saude, 152.
 Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 101, e para recados r. Sete de Setembro, 47.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Frederico Clark, r. do Rezende, 16 F, e na Tijuca.

Encadernadores. [666]

Alfonso Guilherme Verne, r. dos Latoeiros, 46.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.
 Antonio Maria Teixeira da Costa, r. dos Latoeiros, 35.
 Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
 Chauvet (João Léon), r. de S. José, 35.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
 Francisco Alves Leite Bastos, r. da Valla, 39.
 Francisco Nicoláo Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Frederico A. B. Faria, r. de Santo Antonio, 11.

INDUSTRIA, FABRICAS
GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
 DE

E. E. H. LABRUEBERT

Premiados pela Exposição Nacional com uma  de Prata.

61 B RUA DOS INVALIDOS 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta côrte pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes.

Dirijão-se à mesma officina; tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

H. E. Tavares & C., loja do canto, pr. da Constituição, 78.

Jacintho Leopoldo Roumillac, r. de Santo Antonio, 5.

Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.

Jorge Leuzinger,  2, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira, principalmente montado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e estações publicas.

José da Boaventura Marques & C., r. dos Ciganos, 4.

José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 101.

José Luiz de Paiva & C., r. da Carioca, 52.

Lombaerts,  2, r. dos Ourives, 17.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Morange & Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Engarrafadores de Vinho. [667]

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra etc. [668]

Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 201.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. (Fabrica de Imagens.)

Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador, aprompta qualquer obra pertencente à sua arte, r. d'Alfandega, 210.

Belmiro Antonio dos Santos Delgado, r. d'Alfandega, 195.

Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.

Camillo Formilli,  2, r. Nova do Conde, 99.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.

Maria Dias de S. José Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.

Entrançadores de Arames. [669]

Antonio Pinto Ferraz, r. d'Alfandega, 166.

Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.

Esculptor-Formeiro. [670]

D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados,  4, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [671]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Santos e Silva & Irmãos, r. da Alfandega, 192.

Loja de Imagens. [671 a]

Eduardo Assis dos Santos Barata, 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações; banquetas e todos os ornamentos proprios para capella. (V. Notabilidades.)

Esmaltadores. [672]

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.
 Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [673]

Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
 A. B. Brot, r. de S. José, 75.

JOSÉ RUQUÊ
ESPELHEIRO E DOURADOR

DA CASA



IMPERIAL

20 — Rua da Quitanda — 20

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis.

Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade dos preços.

Espingardeiros. [674]

G. Laport & C., r. dos Ourives, 90. (V. Notabilidades.)
 Ludgero José Nelis, r. dos Ourives, 112.
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
 Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81.

Estamparias e Gravura. [675]

- Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.
 Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Filippone & Tornaghi, ④ 4, r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).
 J. J. da C. Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25. (Imperial.)
 Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)
 José da Silva Moniz, r. d'Ajuda, 113.
 José da Silva Riscado, r. do Senhor dos Passos, 91.
 Leopoldo Luiz de Salmon, r. Nova do Conde, 19. (Musica.)
 Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38, 1º andar. Impressões de congrêve.
 Pinheiro & C., r. do Cano, 165.
 Rocha & Corrêa, impressor e editor de musica, praça da Constituição, 11.
 Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (Musica).
 Teixeira, r. d'Ouvidor, 153.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [676]

- Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.
 Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7, e r. de S. Lourenço, 66 A.
 Dr. Sebastião José de Carvalho, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, reside na r. de Silva Manoel, e tem fabrica na de Matacavallos, 218. Deposito travessa do Commercio.
 Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.

Fabricas de aguas mineraes. [676 a]

- Eduardo Julio Janvrot, ④ 3, r. da Quitanda, 41. (V. Notabilidades.)
 Goutières & Wagner, r. de S. Antonio, 14.
 M. Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
 Pedro Francisco Fabron, trav. do Ouvidor, 2.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [677]

- Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. de Matacavallos, 23.
 Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição 80. (Director: Francisco Campy.)
 José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú; r. da Saude, 14, 2º andar.

Fabricas de Azeite de sebo purificado. [678]

- Antonio José Fernandes Guim^{es}, r. d'Assembléa, 78, depos. de sabão e vélas.
 Barboza Guimarães & Mello, r. das Violas, 1, e r. da Prainha, 100.
 João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 14 e 16, e r. do Fogo, 37.
 José Antonio de Araujo, praia de S. Christovão, 2B; deposito, r. do Sabão, 24.
 Xavier Cambaceres, ④ 4, fabrica em S. Christovão; deposito r. do Carmo, 37.

Fabrica e deposito de Bilhares. [679]

- Benjamim Grenbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.

Fabricas de Burras, Balanças e Tornos. [681

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48, deposito.
 Regis Conteville (Balanças Romanas e machinas de costura), r. de S. José, 101.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 88.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [682

- Antonio Caetano de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 51.
 Antonio José Filgueiras & Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 18.
 Antonio Maria Bergarth, r. do Livramento, 26.
 Balthasar de Almeida Arruda (*Fama do Café torrado*), r. da Assembléa, 89.
 Camillo Antonio Bastos, trav. de S. Rita, 52.
 Constantino Alves da Rocha, r. do Sabão, 301.
 M^{me} Dabrigeon, r. da Valla, 48 (torrado superiormente à franceza).
 Damasceno Gomes dos Santos, r. de Mataporcos, 9.
 Domingos Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 119.
 Guimarães & Cunha, becco da Boa Morte, 4, e r. da Princeza, 134 A. (A vapor.)
 Henry Rougeot, r. da Ajuda, 63.
 João Francisco Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 77.
 João Lug Rodriguez, r. do Conde, 46.
 Joaquim José de Oliveira, r. do Cattete, 14.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 JJ.
 José Antonio Schildknecht, r. dos Arcos, 34.
 José Dias Ferreira Souto, r. da Lampadosa, 62.
 José Gonçalves, travessa de Santa Rita, 56.
 José Luiz da Silva, r. Nova do Conde, 129.
 José Maria de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 96.
 José Matheus da Silva, r. de S. Pedro, 69 e 171.
 José T. dos Santos Pereira, r. do Carmo, 1 A.
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 211. (A vapor.)
 D. Josepha Antonia de Azevedo Gomes, r. Nova do Principe, 37.
 Josephina Lexa & Rugon, r. dos Latoeiros, 66.
 Luiz Antonio Guimarães Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.
 Luiz Renard, r. dos Barbonos, 92.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 53.
 Manoel Caetano da Silva Braga, ladeira de Paula Mattos, 9.
 Manoel Francisco Alves, r. da Assembléa, 25.
 Manoel Rodrigues Pereira, r. da Princeza dos Cajueiros, 45.
 Milliers, r. Sete de Setembro, 83.
 Pantaleão José da Silva, r. da Alfandega, 225.
 Seraphim de Souto, r. d'Alfandega, 277.
 Silvino Felisberto Gomes, r. da Ajuda, 11.
 Viuva de Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65. (Fabricante de chocolate.)
 Fabrica a vapor, premiada na exposição de 1861, r. do Fogo, 23.
Moka do Rio, r. da Ajuda, 20.
 Rua d'Ajuda, 55,

Fabricas de Caixas de Chapéus de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [683

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261. (V. Notabilidades.)

José da Boaventura Marques & C., r. dos Ciganos, 4.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [684

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.

Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas. [686

A. de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)

Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

M^{me} Creten, 4, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. dos Latociros. (Vide Notabilidades.)

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107.

Feraudy & C., r. do Ouvidor, 106.

M^{me} Guion, r. d'Ouvidor, 155.

João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, recebe por todos os paquetes.

M^{me} de La Brière, 4, r. do Ouvidor, 87, e Quitanda, 33.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [687

Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, ao pé do Circo.

Block, r. da Carioca, 18.

Fernandes & Brito, r. da Saude, 139.

Henrique Koehler, r. do Lavradio, 103.

Imperial Fabrica de Leon Leiden & C., r. de Matacavallos, 78; deposito, r. d'Assembléa 79. (Fundada em 1848).

Imperial Fabrica de Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de Matacavallos, 27.

Joaquim Antonio Teixeira, (N. Senhora da Gloria), r. da Pedreira da Gloria, 21. (Vide Notabilidades)

J. H. Bille, r. de S. José, 38.

José Frederizi, praça da Constituição, 15

Mathias Mathiesen, r. Sete de Setem., 161, de Luiz Aug. Chedel, de Petropolis.

Pedro Stoffel, r. da Carioca, 96.

Philippe Molitor, r. dos Barbonos, 50.

D. Poluccena Adelaide de Freitas, praia de S^{ta} Luzia, 30 A.

Rua de Matacavallos, 19 A, deposito r. de S. Clemente, 21.

Fabricas de caixas para velas, sabão, etc, [687 a

Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.

Joaquim José da Cunha, r. dos Pescadores, 76.

Rua do Aterrado, 24.

Fabricas de Calçado. [688

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.

A. M. Moriamé, r. Sete de Setembro, 177, de todas as qualidades.

Campas & Filho, 2, r. do Ouvidor, 77.

Servetti & Silva, r. de S. Pedro, 25.

Sire Irmãos, r. dos Ourives, 68.

Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [689

CASTRO & VIANNA

RUA DE S. PEDRO, 122.

Têm sempre um grande sortimento de chapéos de lebre, de todas as qualidades, patentes, castores, assim como de palha de todas as qualidades, e do Chile, que vendem por porção e a varejo, por preços moderados.

- Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.
 Antonio José Corrêa Brigada, r. de S. Pedro, 178.
 Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
 Barcellos & Vianna, ③ 3, r. dos Ourives, 249.
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 Braga, Costa & C., r. de S. Pedro, 176.
 Caetano Gomes de Faria, r. de S. Pedro, 206.
 Carvalho Pinto Paiva & C., r. da Quitanda, 195 A.
 Costa, Braga & C., ③ 2 e 3, r. de S. Pedro, 52.
 Faria, Soares & Fonseca, r. do Hospício, 56.
 Fortuné Segond & Maçon, r. de S. Pedro, 40, e r. da Quitanda, 182.
 Francisco José Brochado, praça da Constituição, 36.
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.
 Graff, r. d'Ouvidor, 99.
 João de Lemos Pinheiro, ③ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Quitanda, 126. (Por atacado e a varejo.)
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José Fernandes Braga, r. de S. Pedro, 190.
 José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 132.
 José Maria Pereira de Castro, r. de S. José, 74.
 Lemos, Filho & Bressan, r. da Quitanda.
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
 Pereira de Castro & Irmãos, ③ 2, r. de S. Pedro, 120.
 Roberto Augusto d'Almeida, ③ 2, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora). Premiada na Exposição de Londres.
 Victorino José Gomes & C., ③ 2, e premiado na exposição de Londres em 1862, r. de S. Pedro, 126; deposito, r. da Candelaria, 26.

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [690

- Alexandre do Almeida, r. de S. José, 36. (Vid. Notabilidades.)
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 228 e 230.
 Antonio Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.
 Antonio Ribeiro Pacheco, r. de S. Pedro, 134.
 Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 53.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.
 Brito & Ferreira, r. do Hospicio, 72.
 Chastel & C., @ 3, r. do Ouvidor, 117.
 Clément, r. da Carioca, 38.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira, r. Direita, 149.
 Faria Soares & Fonseca, r. do Hospicio, 56, e r. de S. Pedro, 204.
 Felipe Corrêa de Mesquita Borges, @ 3, r. de S. Pedro, 110 e 148.
 Firmino José da Fonseca, r. da Saude, 199.
 Francisco das Neves Pacheco, r. de S. Pedro, 144.
 Francisco de Paula Bressane, r. da Alfandega, 12.
 Gabriel Augusto Corrêa, r. Nova de S. Pedro, 74.
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.
 Graff, r. de Ouvidor, 99. (Tem um grande sortimento de chapéos de seda, mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9. (V. Notabilidades.)
 José Antonio de Brito, r. S. José, 80.
 Joaquim Alvaro d'Armada, r. de S. José, 87.
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 184.
 José Antonio de Siqueira, @ 3, r. de S. Pedro, 98.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José de Carv° Pinto, * 4, † 3 de P., & C., r. da Quit., 195 (Em liquidação.)
 José Fernandes de Campos Arcos, r. S. Pedro, 132.
 José Joaquim da Silva, r. da Lapa, 30.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Maria Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 124.
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156.
 Julio Olivier Amedée, r. da Carioca, 28.
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Corrêa Barboza, r. de S. Pedro, 150.
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
 Manoel José da Costa Faria, r. de S. Pedro, 194.
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Mello & Almeida, @ 3, r. de S. Pedro, 130 e 136.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.
 Pedro Pithon, r. da Carioca, 48.
 Pereira de Castro & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
 Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italla e de todas as outras qualidades. [691

Domingos Antoniô, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
George Boemer, r. dos Latociros 37.
Henrique Frey, r. da Assembléa, 57.
José Gaupin, r. dos Ourives, 14.
José Gonçalves Gouvêa, r. das Violas, 155.
José da Silva Mattos & C., r. dos Ourives, 82 A.
Leon Escoffon, r. da Ajuda, 7.
Manoel da Silva Maia, r. de S. Pedro, 101
Melaid & C., r. dos Latociros, 35. (Fabricantes.)
Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.
Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.
Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.

Fabricas de Chapéos de Sol. [692

Antonio Bento, campo d'Acclamação, 57 B.
Antonio Minetti, r. Sete de Setembro, 28.
Antonio Vasserot & Filhos, r. da Candelaria, 22.
Candido Augusto José Marinho, r. da Prainha, 56.
Carlos Peronel, r. de S. Pedro, 157.
Cathiard Sobrinho, r. Sete de Setembro, 42, e da Quitanda, 160.
Clemente, r. da Carioca, 38.
Colomb Irmãos & C., r. d'Alfandega, 74.
Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
Felippe Saroldi & Irmão, praça da Constituição, 74.
Francisco Marcou, largo do Capim, 162.
Gabriel Mitre, r. d'Alfandega, 273.
Giuseppe de Paulini, r. Sete de Setembro, 47. (Com deposito de peneiras.)
Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
João Baptista Saroldi, r. de S. José, 57.
João Charreyre, r. dos Pescadores, 95.
João José Gonçalves, r. do Hospicio, 129 A.
João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
José Zunino, r. do Conde, 13.
Manoel Leite Machado, r. do Hospicio, 112.
Matheus de Oliveira, r. da Gloria, 52 A.
Miguel José Alves Pereira, r. das Violas, 37.
Pedro Guérin, r. da Quitanda, 165. Aprompta encommendas por atacado e a varejo por commodos preços.
Pedro Revel, r. d'Assembléa, 66.
Theodoro José da Silva Ramires, r. do Lavradio, 41.
Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164 E.
Victor Gancin, r. nova de S. Pedro, 4 A.
Rua da Alfandega, 122.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros. [693]

- Alouzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.
 Alvenaz & Pinheiro, r. do Sabão, 199.
 Amador Pedro de Alcantara, r. do Sabão, 397.
 Antonio Alves Mourão, r. dos Arcos, 8 A.
 Antonio Alves Rodrigues da Cruz, r. do Cotovello, 8.
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
 Antonio Celestino da Costa & C., r. do Ouvidor, 150. (*A' Estrella Habaneira.*)
 Antonio da Cunha Ferreira, r. do Passeio, 34.
 Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajudá, 55 A.
 Antonio Francisco da Conceição, r. Nova do Sabão, 74.
 Antonio Francisco Vianna, r. dos Barbonos, 11 A.
 Antonio Gomes do Souza, r. da Guarda Velha, 27.
 Antonio José do Amaral, r. dos Lazaros, 48.
 Antonio José de Carvalho, r. do Principe, 27 C.
 Antonio José Coelho, r. da Carioca, 24.
 António José Corrêa, r. do Conde, 53 A.
 Antonio José Esteves Guimarães, r. dos Barbonos, 28.
 Antonio José Machado, r. dos Barbonos, 14.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 21 e 23.
 Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Martins Dias da Cal, r. da Imperatriz, 173.
 Antonio Martins do Rego, r. da Imperatriz, 108.
 Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.
 Antonio Mattos de Oliveira, r. da Misericordia, 152.
 Antonio Miguel Lemos, r. da Valla, 96 E.
 A. P. da Costa, r. da Conceição, 56 A.
 Antonio Rocha Costa & C., r. da Saude, 63.
 Antonio da Silva Bessa, r. Municipal, 23.
 Antonio Silveira de Azevedo, r. de D. Manoel, 45.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da do Hospicio.
 Araujo Cunha & Carvalho, r. da Imperatriz, 39.
 Araujo & Oliveira, r. do Cattete, 82.
 Bernardo Coelho, r. do Cattete, 93.
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Cardia Paraty & C., r. Direita, 53 A. (*A' cidade de Paraty.*)
 Castro & Sampaio, r. dos Latoeiros, 68.
 Dias de Cal & Irmão, r. da Imperatriz, 173.
 Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16, e r. d'Alfandega, 2 A.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Duarte Alves Machado, r. das Violas, 120, e becco de João Baptista, 11.
 Eduardo Baun, @ 2, r. Sete de Setembro, 112.
 Euzebio Pinto Teixeira, r. dos Ciganos, 36.
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 28.
 Ferreira & Martins, r. da Imperatriz, 108.
 Francisco Gonçalves Quintas & Irmão, r. da Imperatriz, 4.

- Francisco Ignacio Luiz, largo de Santa Rita, 6.
 Francisco Joaquim Coelho da Silva, r. de Bemfica, 15.
 Francisco Joaquim Gonçalves, r. da Valla, 166.
 Francisco Joaquim Madruga, r. de S. Pedro, 186.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco Rodrigues da Silva Rosas, r. Nova do Conde, 2.
 Francisco Rosa do Nascimento, r. de Bragança, 26, e r. de S. Jorge, 41.
 Francisco Santiago Maffeu, r. do Cotovello, 2 A.
 Francisco Silveira Madruga, r. do Lavradio, 24.
 Bernardo de Souza Soares, r. de S. Luiz Gonzaga, 101.
 Francisco Teixeira de Magalhães, praça Municipal, 1 D.
 Freitas & Ferreira, r. da Imperatriz, 169.
 Freitas & Pereira, r. do Sabão, 199.
 Guimarães & C., fabrica de cigarros em Nictheroy, r. da Pampulho, 31, e deposito, r. da Quitanda, 178. (Vide Notabilidades.)
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 D. Joanna Clara de Brito, r. de S. Diogo, 39.
 João Alves Muniz, r. de S. Clemente, 6.
 João Francisco Duarte, r. do Fogo, 51.
 João Francisco dos Santos Lopes, r. Formosa, 125 B.
 João Gomes de Oliveira, r. do Theatro, 23.
 João Martins Coelho, r. da Saude, 215.
 João Silveira Nunes Duarte, r. Nova de S. Pedro, 4 C.
 Joaquim Alves Martins, r. do Sacco, 3.
 Joaquim Corrêa Coelho, r. do Hospicio, 216.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 5.
 Joaquim Gomes de Faria, r. de Mataporcos, 68.
 Joaquim Marinho da Silva, r. Nova do Conde, 168.
 Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. d'Alfandega, 169, e 235 A.
 Joaquim de Souza Gaia, r. Sete de Setembro, 82.
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 2 A, e Alfand., 235 A.
 (*Casa do Leão.*)
 José Bento de Araujo, r. Sete de Setembro, 154.
 José Corrêa da Silva Santos, r. da Valla, 26.
 José Domingos Maia, r. do Rosario, 104.
 José Fernandes, r. d'Alfandega, 119.
 José Ferreira de Mello Valverde, r. da Prainha, 18.
 José Figueira da Silva, r. do Cattete, 146.
 José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
 José Francisco Bezerra, r. do Aterrado, 46.
 José Francisco Pinheiro, r. da Lampadosa, 4.
 José Francisco Valverde, r. da Valla, 68.
 José Gonçalves Viana, r. do Sabão, 148. (*Casa da Moreninha.*)
 José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. dos Latoeiros, 24 A e 29.
 José Lourenço de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 4 B.
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.
 José Maria Coelho, r. da União, 11.
 José Maria de Mendonça, r. do Ouvidor 35 A, e largo do Paço, 12 C.

- José Martins Ourella & C., r. de Mataporcos, 32.
 José Nogueira Borges, r. da Saude, 117.
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.
 José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.
 José da Silva Goulart, r. da Carioca, 107.
 José de Souza Guimarães, r. da Guarda Velha, 4.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
 Julio Cesar Augusto Simões, r. dos Barbonos, 21 A.
 Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 255.
 Lima & Faustino, r. do Hospicio, 23.
 Lisboa & C., r. das Violas, 136.
 Ludgero José Villet & C., r. de Bragança, 5.
 Luiz José Rodrigues da Silva, largo da Prainha, 9 A.
 Luiz Maria, r. d'Alfandega, 167. 4
 M. A. M. Brito, r. da Misericordia, 42.
 Manoel Carlos Martins, r. da Carioca, 12.
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Custodio Mourão & C., r. do Conde, 48.
 Manoel Dias Moreira, r. da Misericordia, 1 A.
 Manoel Dutra Cardoso, r. d'Alfandega, 238.
 Manoel Ferreira Brioso, r. do Aterrado, 56 A.
 Manoel Furtado de Mendonça, r. Sete de Setembro, 123.
 Manoel Grecino Botelho, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).
 Manoel Ignacio de Castro, r. da Valla, 115.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.
 Manoel José de Araujo Souza, r. Sete de Setembro, 10, e r. do Cabaceiro, 7 (Netheroy); deposito largo do Paço, 12.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8, com grande sortimento de charutos da Bahia e Havana e cigarros.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel Macedo Teixeira, r. Sete de Setembro, 20.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Nogueira, r. de S. Christovão, 2 A.
 Manoel Pereira de Souza Valim, r. de S. Clemente, 80 B.
 Manoel Raposo Ribeiro & C., r. d'Alfandega, 290.
 Manoel da Silva Louza, r. da Saude, 107.
 Manoel Silveira Duarte, r. das Mangueiras, 55.
 Manoel de Souza, r. da Saude, 181.
 Marcolino Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.
 Miguel Antonio Muinhos, r. de S. José, 42.
 Nunes & Guimarães, r. do Fogo, 6f.
 Parati & C., r. do Conde, 20.
 Pascual Palos, @ 3, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Maltez, largo da Sé, 2.
 Rosa & Silva, r. do Ouvidor, 33.
 Silvestre Joaquim de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
 Souza & Dutra, r. da Saude, 151.
 Teixeira & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Teixeira & Veiga, r. do Cotovello, 2 B.

Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.

Thomaz Francisco Medeiros & C., r. d'Alfandeg, 11; deposito, r. da Candelaria, 13.

Ubaldo Alves da Cruz & C., r. do Cotovello, 7 A.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [694

Berrini & C., grande fabrica a vapor; deposito, r. da Candelaria, 2.

M^{me} Dabrigeon, r. da Valla, 48.

Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.

E. M. de Baudou, r. do Fogo, 23.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53. (Vide Notabilidades.)

Féllippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.

José Matheus da Silva, r. de S. Pedro, 169.

José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112. (E café.)

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com dep. de cacão da Bahia.)

Rougeot, r. d'Ajuda, 63.

Fabricas de Conservas alimentares. [695

Poit, r. d'Assembléa, 35.

Viuva Castagnier, ② 2, r. dos Ourives. 65 (Braço de Ouro).

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [696

Derenusscau, Filho, Lassalle & C., praia Formosa, 151, e dep. r. Rosario, 88.

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.—praia de S. Christovão, 69;

deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima Guimarães & Souza.

Roman, Bret & Kilian, ② 2, ponta do Cajú; deposito r. d'Assembléa, 67.

Fabricas de Fogões. [697

Amaral & Costa, r. da Gloria, 14.

Charollais, r. d'Assembléa, 109.

Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, deposito, no trapiche Mauá.

Costa & Madeira, r. das Violas, 76; deposito, r. dos Ourives, 130.

Silvestre Joaquim d'Oliveira, r. d'Alfandega, 107.

Ventura Garcia, ③ 3 de P., r. de S. Pedro, 88, e r. d'Assembléa, 116.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [698

Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)

Blanchard (successor de L. Denille), ② 2, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notab.)

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Fabricas de Instrumentos de Musica. [699

Carlos Claudio Tresse & C., r. de S. José, 41. (Orgãos e realejos.)

Christovão Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113. (Realejos e caixas de musica.) (Vide Notabilidades.)

João Teixeira Paula, r. da Carioca, 82.

Viuva Firmina Violante Almeida Dias Braga, r. de S. Pedro, 116.

Fabricas de Fundas. [700

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119.
 Blanchard (successor de L. Denille), r. do Ouvidor, 135. (V. Notabilidades.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, ③ 3, r. do Hospicio, 104.

Fabricas de Machinas de Vapor, etc. [701

- Adolpho Hallier, ⑥ 6, r. do Hospicio, 158.
 Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio, no Trapiche Mauá.
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.
 João Maylor & C., r. da Saude, 136.
 Lebiez & Vignaux, r. da Saude, 133.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [702

- Bochet & Fardilla, Andarahy-Pequeno; deposito, r. dos Latoeiros, 36.
 Espigado, Andarahy, em frente á chacara do Sr. Militão; deposito, r. dos Latoeiros, 67.
 Pinto & Irmão, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel de Aurora; deposito, r. do Espirito-Santo, 9.
 Viuva Borges, Andarahy-Grande; deposito, r. dos Latociros, 67.

Fabricas de Colletes. [703

- M^{me} Camille (ao Collete de ouro), r. da Ajuda, 7.
 M^{me} Haugonté, ④ 4 (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.
 M^{me} Henriette Charavel (Ao Collete Nacional), r. de S. José, 76, ao pé da r. dos Ourives.
 M^{me} Hortence Gudin, r. da Quitanda, 87.
 M^{me} Luiza Flugin, r. d'Ouvidor, 52, sobrado.
 M^{me} Menusier (Aux Armes de Nancy), r. d'Ajuda, 18.
 M^{me} Woge, ④ 4, r. dos Ourives, 71.

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [704

- José Maria Palhares, r. do Rosario, 93.
 Luiz Rodrigues da Costa, ⑥ 6, r. dos Latoeiros, 47; res., r. de S. Luzia, 28.
 M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [706

- Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 D, tem um bom sortimento de licôres entrefinos, xaropes, aniz, laranginha, genebra, etc.
 Francisco Mazars, ④ 3, r. da Praia, 9 e 11 S. Domingos (Nictheroy).
 Joaquim Antonio de Lima, r. d'Alfandega, 148.
 José Francisco do Amaral Costa, ④ 3, ⑥ 6, ④ G. I., r. do Sabão, 162.
 Juan Olivella, ④ 3, Praia da Gambôa, 89.
 Laville (Viuva) & C., r. da Valla, 33.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Também com armazem de assucar.

Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães, r. da Saude, 68.

Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 22.

Manoel Martins Nunes, r. do Rosario 43,

Poixoto, Braga & Irmão, ③ 3 e 4, r. de S. Pedro, 95. (V. Notab.)

Fabricas de Massas alimentares. [707

Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.

Depositos: r. do Fogo, 69, e S. Pedro, 164.

Fabrica e depositos de Figuras de gesso e barro. [708

D. Maria Gory, ③ 4, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas de Moveis. [709

(Vide ARMAZENS DE MOVEIS e LOJAS E OFFICINAS DE MARCENARIA.)

Joaquim de Moura Martins Castro, travessa de S. Francisco de Paula, 4.

Leger (Francisco Julio), r. dos Ourives, 40. — *A' Cama de Ouro*, na mesmar., 57.

Manoel Moreira Tavares, r. da Alfandega, 99.

Trosst (Carlos), r. dos Barbonos, 54.

Fabricas e Depositos de Pentes. [710

Eduardo Assis dos Santos Barata, ③ 3, r. do Hospicio, 104.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorne e caixas de tartaruga.

Guilherme Meziat, r. d'Ouvidor, 121.

José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.

Monnard, r. dos Ourives, 4.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [711

Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.

Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Francisco José Gomes Guimarães, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar.

Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

Fabricas e Depositos de Rapé. [712

Tabaco de Lisboa, João José dos Reis, ③ 6, ③ 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.

Área Preta, da Imperial Fabrica de Meuron & C.; dep., r. da Quitanda, 137; fabrica no Andarahy Pequeno, 52 A.

Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, r. do Andarahy-Pequeno, 27; unico deposito, r. Direita, 35.

João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.

Rapé Princeza Carioca, e *Conselheiro*, deposito, r. do Hospicio, 35.

- Rapé fino Nacional Princesa*, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 12 B.
- Rapé de D. Pedro II*, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.
- Rapé Independência Nacional*, da fabrica nacional de Paulino Barboza, r. de Matacavallos, 84 A; deposito, r. de S. Pedro, 27. (Vide Notabilidades.)
- Rapé de Petropolis Princesa Arêa*; deposito, no largo da Prainha, 5.
- Rapé Princesa D. Leopoldina*, da fabrica de José de Paiva & Cardoso, praia do Sacco do Alferes, 257; deposito, r. da Saude, 116 B.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [713]

- Antonio Dias Brasil, praia do Sacco do Alferes, 177.
- Antonio Gomes Jardim, praia do Sacco.
- Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 57.
- Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
- Antonio José Ribeiro de Meirelles, praia do Sacco, 6 A; deposito, r. do Rosario, 28. (Recbe commissões.)
- Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vélas e colla.
- Antonio Pinto da Veiga, praia de S. Christovão, 57.
- Avila & Valerio, r. Formosa, 60 e 62.
- Castro & Ribeiro, S. Christ., r. do Murundú, A; deposito largo do Paço, 10.
- Companhia Luz-Stearina, 3, praiados Lazaros, 7 A; deposito, r. das Violas, 81. (Vélas Stearinas.)
- Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.
- Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.
- Gonçalves & Castro, r. da Valla, 25, e r. de S. Diogo, 27.
- João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)
- José da Costa Guimarães, r. do Aterrado, 4.
- José Manoel do Souto, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
- José Martins Pereira, r. de S. Diogo, 98; deposito, r. do Fogo, 94.
- José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
- Manoel Antonio Fernandes & C., r. da Imperatriz, 62.
- Manoel Joaquim Lopes, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97; escriptorio e deposito, r. do Rosario, 35.
- Manoel Mourão, r. do Livramento, 1.
- Moura Bastos & C., fabrica, Ponta do Cajú, 59 e 61. Depositos: becco das Canôas, 1, e l. da Prainha, 11.
- Silva & Bastos, com fabrica a vapor, na r. do Aterrado, 16; deposito na r. do Rosario, 15 C.
- Silva Madeira & C., r. do Aterrado, 6; deposito, r. de S. Pedro, 41.
- Tinoco Torres & C., r. do Rosario, H.

Fabricas de rolhas. [714]

- Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.
- José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.
-

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [715]

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
 Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 241.
 Antonio de Souza Alves, praça da Constituição, 67; deposito, r. do Conde, 5.
 Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
 Blanc & Monchanin, r. do Lavradio, 65.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124.
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.
 Domingos Pereira, r. do Aterro, 29. (E carroças.)
 Elias Dezonne, r. do Cattete, 199.
 Fonseca & C., r. do Lavradio, 14.
 Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.
 Groes & C., r. do Lavradio, 61.
 Heracio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 56 B. (Carros.)
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas.
 João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39, e r. do Sabão, 241. (Segeiro).
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Antonio Camello Barboza, campo da Aclamação, 87.
 José da Rocha Ferraz, r. Nova do Conde, 95.
 Madureira & Kerth, l. da Sé, 22 a 26.
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110 C.
 Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto à igreja do Sacramento.
 Michelet & Yvon, successores de Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A.
 Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, defronte da Fabrica do Gaz.
 Pedro Perié, r. da Conceição, 11.
 Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Ti-mons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commod.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
 Silva & Netto, r. do Espirito-Santo, 40. (Caixas para carros.)
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.
 Zeferino Moreira Corrêa, r. da Carioca, 83.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [716]

- Adolpho Leterre, 3, r. da Assembléa, 48.
 Aristide Leterre, 3, r. Sete de Setembro, 93.
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Antonio de Souza Alves, pr. da Constituição, 71.
 Castro, r. Sete de Setembro, 98.
 H. Breissan & Filhos (A S. Crispim), r. dos Ourives, 13 A, B, C. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros.
 Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [717]

- Antonio Joaquim da Silva, fabrica a vap., r. do Aterrado, 16, e do Ros., 15 C.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Vêlas, com deposito, praia da Gambôa, 57.)
 Antonio José Barboza Guimarães & C., praia de S. Christovão, 45.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.
 Araujo & Irmãos, © 4, r. Nova de S. Pedro, 46. (Tambem velas de carnaúba e carnaúba e sebo.)
 Avila & Valerio, r. Formosa, 62.
 Barboza Guimarães & Mello, depositos r. da Prainha, 100, e r. das Violas, 1.
 Castro & Pinto, r. do Aterrado, 34; deposito, r. do Hospicio, 90.
 Castro Ribeiro, S. Christovão, r. do Murundú, A. (Tambem azeite de sebo.) Deposito, largo do Paço, 10.
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.
 Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.
 Domingos Manoel de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 46.
 Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com deposito, r. da Valla, 25.
 João Ferreira de Carvalho, r. do Fogo, 37. (Fabrica a vap. na pr. da Gambôa 16.)
 Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85, e Aterrado, 38.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 77.
 José da Costa Guimarães, r. do Aterrado, 4; deposito, r. do Hosp., 142 e 144.
 José Manoel Souto, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
 Lenoir & Filho, r. do Fogo 37, com deposito de vêlas, sabão e azeite da sua fabrica a vapor da praia da Gambôa, 16.
 Macedo & Cenra, r. Nova do Sabão, 48.
 Manoel Caetano de Oliveira & C., r. de Matacavallos, 71.
 Manoel Joaquim Lopes, praia Formosa, 97, com deposito r. do Rosario, 35.
 Manoel José Cardozo de Macedo, r. Nova do Sabão, 41.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170, e do Aterrado, 32.
 Manoel Martins Ferreira, r. do Aterrado, 12.
 Manoel Teixeira da Costa, pr. do Sacco, 163.
 Oliveira & Mendes, r. do Aterrado, 38; deposito, r. do Fogo, 85.
 Silva & Bastos, fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. do Rosario, 22 B.
 Silva Madeira & C., r. do Aterrado, 6.
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A, e l. da Imperatriz, 110.
 Companhia Luz-Stearina, © 3, pr. dos Lazaros, 7; deposito de vêlas sterinas e sabão, r. das Violas, 81.

Fabricas de Vinagre. [718]

- Antonio de Souza Pinto (a vapor), r. N. do Conde, 55; dep., r. do Sabão, 100.
 Caetano José de Miranda, r. de Mataporcos, 56.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.
 João Henrique Habbert, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
 José Francisco do Amaral Costa, † 3, © 6, © G. I., r. do Sabão, 162.
 Luiz Antonio Passos, r. da Gambôa, 77; para encommendas, r. da Valla, 159.
 Machado & Redondo, em S. Domingos, e r. Direita, 98.
 Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães, r. da Saude, 68.
 Pedro Antonio Brasil, © 3, r. da Imperatriz, 109. (Espirito de vinho verdadeiro.)

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [719]

- Antonio Ferreira Ramos, r. das Violas, 112 A.
 Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Béral, r. d'Assembléa, 81.
 Feuillet, r. dos Latociros, 38. (Grades para sepult^a e grinaldas p^a defuntos.)
 João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos).
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
 Fabrica de camas de ferro, r. do Cattete, 2 H.

Fabrica de Folles. [720]

- José Teixeira da Silva, 2, r. do Hospicio, 145.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [721]

- Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada — Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro, 84.
 Fabrica Nacional de fiar e tecer algodão, de Julião Carlos Magno d'Usmar, 3, na r. da Saude, e campo d'Acclamação, 97 D.
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 Fabrica a vapor de Manoel Antonio de Mello, r. do Hospicio, 174.

Fabricas de phosphoros. [722]

- Huber & C., r. do Aterrado, 14; para encommendas, r. do Rosario, 72.
 Fabrica da r. do Sabão do Mangue, 27.

Fabricas de vidros. [723]

- Fabrica privilegiada (propriedade de Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.
 Fabrica da pr. Formosa de A. S. de Castro & Paes, premiados com duas 2^a de prata; deposito, r. das Violas, 80.

Fabricas Diversas. [724]

- Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. — Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119.
 Barbatanas. — Cathiard Sobrinho, r. Sete de Set., 42, e r. da Quitanda, 160.
 Boias de salvação e coletes de natção. — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.
 Bonets. — Florindo José Ramos, 4, r. do Theatro, 7.
 — M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.
 — Ramos & Silva, r. do Theatro, 31.
 Botes. — João d'Oliveira, pr. do Sacco, 255.
 Caixas para charutos. — Theophilo Prevost, r. de S. José, 48.
 Caixas de relógios. — Barbat & Prálon, r. da Valla, 73, 1^o andar,
 Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata. — Fructuoso Luiz da Motta, 4, 5, 3, r. dos Invalidos, 108.

- Colla.* — Antonio Pinto de Mosquita, porto do Inhauma.
- Cordas.* — Antonio Alves Pereira, pr. da Gambôa, 103.
- Escovas e pinceis.* — C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
- Escovas e vassouras.* — Josephine Lexa & Rougon, r. dos Latociros, 66.
- Gelo artificial.* — Henrique Leiden, pelo processo de Mr. Carré, com privilegio exclusivo, por Decreto de 14 de Outubro de 1862, r. de Matacavallos, 76 e 78.
- Graça de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.* — Vasconcellos & C., r. dos Latociros, 48.
- Instrumentos nauticos.* — D. Maria da Conceição de Mascarenhas, largo do Paço, Ucharia.
- Instrumentos de musica.* — Luiz da Silva Duarte, r. Formosa, 143.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas.* — Antonio Maria David, tr. d'Ouv. 19.
- Limonadas gazosas.* — Paiva & Narciso, r. Nova d'Ouvidor, 8.
- Mascaras.* — Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
- Oleos purificados e azeite vegetal para luzes, etc.* — José Antonio de Araujo, 2, no Cajú; deposito em casa de Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
- Passe-partouts para retratos.* — José Rodrigues de Faria Junior, successor de Charles Didio, r. da Misericordia, 86, 2º andar.
- Pastas de algodão, da fabrica de S. Matheus no Engenho-Novo. Depositos:* r. de S. Pedro, 110; Nova do Conde, 52 D; Quitanda, 21; largo de Santa Rita, 10 e 217.
- Polvilho.* — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.
- Pomada* — José da Costa Guimarães r. do Hospicio, 142.
- Tinta Nankin.* — Deposito, r. d'Ajuda, 20.
- Tinta de escrever de Viveiros.* — R. da Saude, 63; depositos, r. da Prainha, 121; ladeira da Conceição, 2; r. da Imperatriz, 107; r. do Rosario, 133; e r. do Rasario, 133; e r. do Mercado, 5.
- Tinta violeta para escrever,* 3 premiada na Exposição Nacional. — Deposito geral, r. das Violas, 78. (Vide Notabilidades.)
- Varios tecidos, franjas, cordões, bortalas, etc.* — Manoel Ribeiro de Azevedo, r. da Ajuda, 27.
- Ventiladores para café.* — João Frederico Richsen, 2, lad. do Livramento, 19. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Carroças. [725

- Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza, 81 A. (Caj.)
- Caetano Fernandes, r. Formosa, 179.
- João Alves Gomes, r. do Aterrado, 124.
- João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 185.
- José Affonso Costa, r. de Mataporcos, 68.
- Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.
- Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, de frente da fabrica do gaz.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [726

- A. Gary & C., praia do Botafogo, 32; deposito, r. dos Ourives, 109.
- Herdeiros de Ezequiel Corrêa dos Santos, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, 4; depositos, r. dos Ourives, 183, pharmacia, e Sabão, 185.
- Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)

Ferrarias. [727]

- Amaro Ferreira da Costa, r. de S. Christovão, 80.
 Antonio Dias Gonçalves Freire, campo d'Acclamação, 121. (É alveitar.)
 Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio José Maria Balbino Ferreira, r. de S. Diogo, 65.
 Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza 81 A. (Caj.)
 Bernardo José da Silva Rocha, r. de S. Clemente, 29.
 Cutão Duarte da Cunha Menezes, pr. de Bemfica, 33.
 Domingos Guilherme de Souza, becco do Imperio, 5 e 11.
 Domingos Gonçalves Dias, r. do Sacco, 28, e pr. de Botaf., 92 E (Alveitar.)
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.
 João Antonio Pereira Braga, r. Formosa, 173 E.
 João José Bourrel & C., r. da Lampadosa, 16.
 João José da Silva & C., r. da Providencia, B.
 João Leite de Souza & C., campo d'Acclamação, 119.
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 107.
 José Affonso Costa, r. de Mataporcos, 68.
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.
 José Antonio Sampaio, r. da Princeza, 114 A (Cajuciros).
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97.
 José Germon, r. do Rosario, 126.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
 Manoel José dos Santos, r. da Saude, 191.
 Manoel José de Souza, r. de S. Diogo, 79.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65.
 Paulino Gonçalves Pereira, r. do Aterro, 14 A.
 Vicente da Cruz Lima, r. Formosa, 179.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [728]

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 44.
 André Elias, r. da Saude, 166.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Fernandes de Oliveira, r. de S. Diogo, 21.
 Antonio Ferreira Ramos & C., r. da Valla, 161.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
 Antonio Francisco dos Santos, r. das Violas, 129.
 Antonio Gonçalves de Almeida, r. da Valla, 34.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Luiz de Souza & C., r. Formosa 171 A e 173.
 Antonio Pinto Machado, r. do Principe, 109. (Caj.)
 Barboza & Paiva, r. Nova de S. Pedro, 31 A.
 Béral, r. d'Assembléa, 81.
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Aterro, 14.
 Bernardo José da Silva Rocha, r. de S. Clemente, 29.

- Damião Martins Marques, r. do Cattete, 2 H.
 Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.
 Feuillet (Alexandre,) r. dos Latociros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Frontin(João), r. do Carmo, 8.
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Valla, 74.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville, 16.
 João Baptista Nogueira, r. do Carmo, 14.
 João Daniel Botelho, r. da Conceição, 21, 23 e 25.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, 2, ladeira do Livramento, 19, e na cidade de Macahé. Faz ventiladores de café.
 João Leite de Souza & C., campo da Acclamação, 119.
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 Joaquim Pinto Barboza, r. das Violas, 127.
 José de Carvalho, r. Nova do Conde, 142.
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Paiva, r. do Principe dos Cajueiros, 107.
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
 José Vaz da Costa, r. do Livramento, 3.
 Lacerda & C., r. da Imperatiz, 151.
 Lordello & Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Luiz Antonio Corrêa, travessa da Saudade, 11.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320 A.
 Manoel Joaquim Moreira & Irmãos, r. de Pedro, 320.
 Manoel José dos Santos, r. da Saude, 191.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)
 Miguel Couto dos Santos, 6, 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)
 Paiva & Magalhães, praia de Botafogo, 92 D.
 Pedro João da Silva & C., r. da Conceição, 48.
 Ramalho & Andrade, r. de S. Diogo, 11.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101. (Machinas de cevar a massa para padaria.)
 Sá & Pinto, r. das Violas, 162.
 Sá & Silva, r. do Sabão, 108.
 Santos & Rosas, r. de S. Luiz Gonzaga, 3.
 Teixeira & Irmão, r. das Violas, 135.
 Thadéo José Coelho, r. da Saude, 167.
 Theophilo Proust, r. Sete de Setembro, 219. (Torneiro em ferro e madeira.)
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro, r. de S. José 67.

Fabricas do Flôres de panno e pennas. [729]

- M^{me} Clemenco (Ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 89.
 M^{me} Delhoul, @ 2 (Imperial Fabrica), r. do Ouvidor, 148.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 D. Josephina Anna, r. d'Ouvidor, 129.
 M^{me} Natté, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Fogueteiros. [730]

- Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 1.
 Antonio de Siqueira, r. do Carmo, 18 B, sobrado.
 Antonio Pinto Barboza, praia de S. Christovão, 67 U.
 Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, em S. Christovão.
 José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
 Vieira de Carvalho & Bragança, r. das Violas, 98; e fabrica, r. do Maruhy, 5.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [731]

- Adolpho Hallier, @ 6, r. do Hospicio, 158 e 160.
 Antonio José Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 76 (galvanizador da Casa Imperial), objectos de iluminação.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 101.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco Gonçalves Ramos, @ 2, r. das Violas, 122.
 Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia no Trapiche Mauá.
 João Maylor & C., successores de Miers Irmão & Maylor, r. da Saude, 136.
 José Marques de Oliveira, r. das Violas, 65.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
 Luiz Brisson & C., r. da Saude, 178. (Fundição de ferro.)
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Mercandier, r. dos Latoeiros, 25.
 Miguel Couto dos Santos, @ 6, @ 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Fundidor de ferro e bronze.)
 Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)
 Theophilo Croust, r. Sete de Setembro, 219. (Fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.)
 Viuva Hargreaves & C., @ 4, pr. da Gambôa, 4 D.
 Viuva Urbach & Gustavo Urbach, @ 4, r. da Saude, 178.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [732]

- Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.

Fundidores de Typos. [733]

E. Aubertie & C., r. d'Assembléa, 85. (Vide Notabilidades.)

Bouchaud & C., @ 2, r. da Ajuda, 76.

Fundição da Casa de Correção, dirigida por Muratet, @ 2, r. d'Assembléa, 90.
(Vide Notabilidades.)

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [734]

Abreu & Carvalho, r. de S. Luzia, 78.

Adelaide Maria da Annuniação, r. dos Latociros, 52.

Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. do Cotovello, 7.

Antonio Francisco da Cunha, r. da Imperatriz, 116.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Latociros, 70.

Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.

Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.

Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.

Appolinario Manoel dos Santos & C., r. Sete de Setembro, 81.

Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vide Notabilidades.)

Bernardino José Alves, r. da Quitanda, 191.

Boaventura Bernardo da Costa, r. do Conde, 22.

Candido Leão de Farias, r. da Lapa, 33.

Dionysio Almeida de Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.

Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.

Domingos Rodrigues, r. do Cattete, 203.

Francisco Antonio Guimarães, r. dos Latoeiros, 53.

Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4. (Tem grande sortimento de canos de cobre; folha e zinco; encana agua para jardins.)

Francisco Domingos Machado, r. de S. José, 44.

Francisco José da Silva Maia & C., r. do Rosario, 123.

Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88.

Francisco Placido Lisboa, r. Nova do Conde, 121 G.

Francisco dos Santos Tavares Regoa, pr. da Constituição, 91.

Frederico da Silva Fonseca, r. dos Arcos, 64.

Geraldo José da Silva, r. da Imperatriz, 103.

Galdino José Borges, r. de S. Clemente, 58.

Hilaria Victoria Baptista Loureiro, Rocio Pequeno, 20.

Jeronymo Joaquim de Araujo, r. das Violas, 70.

Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.

João Antonio Pereira Fiusa, r. de S. José, 16.

João d'Araujo e Souza Braga, r. da Misericordia, 26.

João Francisco dos Santos, r. do Sacco, 147.

João José Gonçalves, r. da Imperatriz, 118 C.

João José de Moura & C., r. do Sacco, 150.

João Pedro Bello de Andrade, praça da Constituição, 23.

João Ribeiro de Miranda, r. dos Latoeiros, 28.

Joaquim José Barboza, r. do Rosario, 122.

Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.

José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 e 84.

José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.

José Antonio Martins Maia, r. do Rosario, 108.

José da Boaventura Marques, r. do Rosaria, 127.

José Henrique de Pinho & C., r. da Quitanda, 180.
 José Lennox da Rocha Freire, r. dos Latoeiros, 80.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 145.
 José Moreira de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
 José Pereira Coelho da Purificação, r. de S. José, 10 e 12.
 José Rodrigues Franco, r. de S. Luiz Gonzaga, 92.
 José Vieira de Andrade, r. de S. José, 7.
 Justino José de Moraes, r. das Mangueiras, 60.
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. dos Latoeiros, 86.
 Loureiro, r. de Mataporcos, 29.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.
 D. Luiza Carlota de Azeredo, becco dos Barbeiros, 10.
 Maciel & Medeiros Sobrinho, r. dos Latoeiros, 82.
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casa do Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel Antonio de Jesus, r. da Carioca, 49.
 Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. do Cano, 30.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 25 e 231.
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Pereira Guedes, r. Nova de S. Pedro, 14.
 Manoel Teixeira Passos, r. do Livramento, 18 B.
 Marcolino Lourenço da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão, 5.
 Moreira & Souza, r. Nova de S. Pedro, 16.
 Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56, e r. da Alfandega, 130.
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.
 Victorino Francisco Medeiros, r. dos Latoeiros, 86 B.
 Violante Amelia, r. de S. Clemente, 23 B.
 Viuva Lemos, r. do Rosario, 110.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro).
 José Manoel de Pinto, r. da Quitanda, 180.

Gaieiros. [735

Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.
 Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.
 João Antonio de Barros, r. da Carioca, 50.

Gravador em vidro. [736

Domingos Encernaz, r. d'Ajuda, 38.

Hoteis e Casas de pasto. [737

Hotel *Agua de Prata*, de Costa & Braga, r. do Rosario, 77.
 Hotel *Alegria*, r. d'Alfandega, 387.
 Hotel *Americano*, de John Rames, r. do Sabão, 237

- Hotel dos Artistas*, de Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 189.
Hotel do Atheneo, de Manoel Ignacio Moreira, r. do Cotovello, 2 C.
Hotel Aurora, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 6.
Hotel da Boa-Esperança, de Francisco Luiz Alves de Lima, r. das Mang., 4.
Hotel de Bordeaux, de M^{me} Maupied, r. da Carioca, 126 e 128.
Hotel de la Bourse, de Baptista Villac, r. d'Alfandega, 8.
Hotel du Brésil, de C. H. Legendre, r. dos Latociros, 62.
Hotel Caboclo, de Franco & Firmino, r. Nova de S. Pedro, 2.
Hotel Capelle, r. de Olinda, 14 A.
Hotel da Cidade de Coblentz, de F. J. Frederizi, praça da Constituição, 15.
Hotel do Commercio, de José Pereira Loureiro. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades proprias aos viajantes, r. do And.-Pequeno, 59.
Hotel Central, de Carlos S. Schorcht, r. da Candelaria, 7.
Hotel do Correu, r. de S. Jorge, 12.
Hotel do Coqueiro, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
Hotel do Cruzeiro, de José Joaquim Rodrigues, r. da Valla, 111.
Hotel de D. Pedro, de M^{me} Fraise, r. da Lampadosa, 28.
Hotel Dous Amigos, de Manoel d'Aguiar Fagundes & C., r. do Carmo, 19.
Hotel do Enéas, de José Nunes da Silva, r. d'Assembléa, 117.
Hotel des Etrangers, de Pedro Lamburguet, r. d'Assembléa, 54.
Hotel dos Estrangeiros, de João Mayall, Caminho Velho do Botafogo em frente ao largo do Cattete.
Hotel Estrella do Rio, de Francisco Pinto Soares, r. da Alfandega, 161.
Hotel des Messageries Impériales de Garrii, r. da Assembléa, 69.
Hotel da Estrella, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.
Hotel da Estrella de Ouro, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 108. (Na Europa.)
Hotel da Europa, de Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esq. da r. d'Ouvidor.
Exchange Hotel, de R. M. Dowall, r. Direita, 40 e 42.
Hotel Famalicão, de Albino José de Souza, r. da Valla, 149.
Hotel Fluminense, de João Antonio Rodrigues, r. da Valla, 155.
Hotel de França, de M^{me} Chabrie, largo do Paço, 12.
Hotel Francez e Italiano, de Vauhine Giuseppe, r. d'Assembléa, 94.
Hotel des Frères Provençaux, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada pela r. dos Latociros.
Hotel Gloria do Oriente, de Manoel Francisco Parafila, r. d'Alfandega, 128.
Hotel de Italia, de Carolina Squassafichi, r. Nova do Conde, 170.
Hotel do Jardim Botânico, (outr'ora do Amaral), r. da Boa-Vista, 2.
Hotel do Leão de Ouro, de Vasconcellos Castro & C., r. da Candelaria, 6.
Hotel de Luxemburgo, da Viuva de Pedro Veynacker, r. d'Assembléa, 99.
Hotel do Lima, r. do Hospicio, 95.
Hotel de Milão, r. do Ouvidor, 155.
Hotel Mineiro, de Ferreira & Pires, r. da Carioca, 115.
Hotel de Marseille, de Marius Fouqué, r. Sete de Setembro, 65.
Hotel do Mercado, de João Manoel Gonçalves, r. do Mercado, 7.
Nacional Hotel, de Augusto C. Prengel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 27.
Hotel Municipal, de Antonio José da Silva Sarmento, r. da Saude, 147.
Hotel Oriental de Hespanha, de André Fernandes Basques, r. do Fogo, 16.
Hotel de Paris, de Clara Bastin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
Hotel dos Principes, de M^{me} Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.

- Hotel *Ravot*, de D. Lacour, r. do Ouvidor, 163.
 Hotel *Recreio Marítimo*, de Vasconcellos, & Souza, p. dos Mineiros, 53.
 Hotel *Restaurante da Corte*, de Guimarães & Giorelli, trav. d'Ouvidor, 13.
 Hotel *Restaurant de Toulouse*, de Eugenio Bartes, r. da Assembléa, 42 B.
 Hotel *Restauration des Quatre Nations*, de M^{me} Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
 Hotel *do Rio*, Jardim Botânico, perto do portão.
 Hotel *do Rosa*, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitanda, 12, sobrado.
 Hotel *de Santa Luzia*, de Magalhães & C., r. de Santa Luzia, 35.
 Hotel *da Tijuca*, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para tratar, r. do Rosario, 40.
 Hotel *de Toulouse*, de E. Barthés, r. d'Assembléa, 42 B, e Quit., 9.
 Hotel de João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8.
Restaurant Abacachy, de Augusto Baptista da Fonseca, r. do Theatro, 33.
 M^{me} Adelaide Sandri (mesa redonda às 3 horas da tarde), r. Sete de Set., 179.
 Hotel *Wolles*, de Adolpho Maia, r. Fresca, 3.
 Agostinho Fernandes Lobo, becco do Rosario, 3.
 Albino José de Carvalho, r. de D. Manoel, 25.
 Albino José Lourenço, largo da Igrejinha, S. Christovão.
 M^{me} Alina, r. da Quitanda, 7, sobrado.
 Alves & Cardoso, r. do Carmo, 29.
 Anacleto Teixeira da Cunha, Engenho-Velho, 9.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio Francisco Sarmiento, praia do Sacco, 133 A.
 Antonio José de Oliveira & Penna, r. da Valla, 76.
 Antonio José Rodrigues da Cruz, campo d'Acclamação, 44, e r. de D. Manoel, 10.
 Antonio Joaquim dos Santos Teixeira, r. do Fogo, 28 A.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12.
 Antonio de Oliveira Braga, r. da Alfandega, 201.
 Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 8.
 Antonio Pereira dos Santos, r. do Aterrado, 58.
 Antonio Rodrigues & C., campo d'Acclamação, 46.
 Antonio da Rosa Corrêa, praia da Gambôa, 119.
 Antonio Silveira da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.
 Aragão & Bastos, r. do Sabão, 241.
 Bento Fernandes do Couto, r. de S. Joaquim, 108.
 Bento Pereira das Neves, r. d'Ajuda, 89.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34.
 Braga & Souza, r. do Fogo, 2.
 Caetano Marques da Cruz, r. de S. José, 124.
 Carvalho & Tavares, largo da Sé, 11.
 M^{me} Cochard (mesa redonda às 4 1/2 h. da tarde) r. do Espirito-Santo, 2 A. 2º andar.
 Coelho & Raposo, r. de S. Pedro, 238.
 Domingos Fontão, r. dos Arcos, 66 A.
 Domingos Francisco Rodrigues, r. Nova do Conde, 115.
 Domingos Lopes Quinta, casa de pasto do *Commercio*, r. d'Alfandega, 4 e 11.
 Domingos Ramos de Mello, Rio Comprido, 7.
 Elias Manoel da Silva & C., r. da Guarda Velha, 9.

- Felipe Soares & C., r. d'Ajuda, 82.
 Fernandes & Ribas, r. do Regente, 44 B.
 Firmino Vaz Pereira, praia da Gambôa, 19.
 Francisco Antonio de Campos (*Hospedaria do Club Nacional*), r. d'Alf., 229.
 Francisco Console, praça da Constituição, 22.
 Francisco Gonçalves Lima, r. da Valla, 154.
 Francisco José Pinho, r. da Valla, 16.
 Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 1.
 Francisco Xavier de Carvalho, r. de Carvalho de Sá, 8.
 Gabriel Cernadas Paes, r. Sete de Setembro, 48.
 Gonçalves & Sobrinho, r. do Mercado, 7.
 Ignacio Gomes Poturro, travessa de Santa Rita, 9.
 João de Almeida Arruda, r. da Valla, 175.
 João Antonio Fernandes & C., r. do Imperador, 13.
 João Antonio Rodrigues, r. da Valla, 137.
 João Antonio Sarmiento, r. da Alfandega, 283.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 57 A.
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, no Andarahy.
 João Francisco, r. da Valla, 21.
 João Francisco Filgueiras, r. Nova de Conde, 36.
 João José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 64.
 João Silvano Bahia, r. do Nuncio, 29.
 João Tinoco da Silva & C., r. das Marrecas, 25.
 Joaquim Alexandre de Souza, r. do Cotovello, 19.
 Joaquim Aniceto da Silva, r. Nova do Conde, 212.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 32.
 Joaquim Gomes da Silva & C., praça da Harmonia, 62.
 Joaquim José Figueiras, r. da Carioca, 140.
 Joaquim Luiz Braga, r. do Sabão, 8.
 Joaquim Paz de Souza, r. do Cattete, 144.
 Joaquim Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 61.
 Joaquim da Silva Fernandes & C., r. da Saude, 173.
 José Antonio de Amorim, r. do Lavradio, 84.
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, hospedaria.
 José Antonio de Oliveira, r. da Gloria, 82.
 José Bento Ferreira, r. da Misericórdia, 28.
 José Fernandes da Silva, r. do Hospicio de Pedro II, 30.
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.
 José Francisco Carlos, r. de D. Mancel, 54.
 José Guedes de Figueiredo, r. dos Arcos, 66 A.
 José Joaquim Lobo, largo da Sé, 5.
 José Joaquim Moreira & C., r. Nova do Principe, 58.
 José Joaquim Rodrigues, r. da Valla, 111.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.
 José Maria Gregorio Rosas, r. dos Latoeiros, 17.
 José dos Santos Marques, r. de S. Diogo, 75.
 José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.
 José Vieira, r. do Cattete, 70.
 Jourdan Rayol, r. d'Assembléa, 54 e 56.

- Julio & C., r. da Valla, 6.
 Lourenço Gonçalves, r. dos Latociros, 23.
 Manoel Antonio de Araujo, r. da Prainha, 103.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. dos Ourives, 51.
 Manoel Antonio Cruzeiro de Carvalho, r. do Regente, 60.
 Manoel Antonio Dias, r. da Saude, 61.
 Manoel Joaquim Pinto, travessa de S. João (Aterrado).
 Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, r. Nova de S. Diogo, 103 A
 Manoel José Lima, r. Formosa, 18.
 Manoel José Medeiros do Rezende, r. do Imperador, 1.
 Manoel Leite de Andrade, r. da Valla, 83.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. da Lampadosa, 30.
 Manoel & Pinho, r. da Valla, 175.
 Manoel Rodrigues de Souza, praia da Gambôa, 31.
 Manoel da Silva Malheiros, r. da Saude, 173.
 Manoel Silveira Lima & C., r. Nova do Conde, 20 C.
 Manoel Vasques, r. dos Invalidos, 10.
 Mangini & Irmão, praça da Constituição, 20, e r. do Theatro, pegado ao
 theatro de S. Pedro. (*Restaurant e Café*.)
 Marques & Teixeira, r. Sete de Setembro, 7.
 Miguel José da Silva, r. das Marrecas, 17.
 Miguel Martins de Lemos, r. da Imperatriz, 27, e r. Nova do Principe, 19.
 Moutinho & Tenente, r. de S. Pedro, 287.
 Nicolão Martins, largo do Paço, 5.
 Oliveira & Costa, r. de S. Diogo, 126.
 Santos Gonçalves, r. do Bom-Jardim, 59.
 Seraphim dos Anjos Pimenta Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 Silva & Lima, r. Nova de S. Pedro, 5.
 Souza & Coelho, r. de S. Joaquim, 15.
 Theodoro José dos Reis, r. de S. Joaquim, 64.
 Thomaz José Gomes, r. Nova do Conde, 112.
 Thomaz Lopes, r. da União, 18.

Officinas de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [738

- JOSÉ MARIA DOS REIS, ②, e premiado com a medalha da Exposição de
 Londres, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71, fabrica
 de optica. Esta fabrica acha-se montada com precisão, e os seus intelligen-
 tes artistas têm feito não só objectos rivalizando com os de melhor gosto da
 Europa, como mais solidos e bem acabados; e tambem têm feito muitos
 objectos de optica de invenção de nossa casa, e que têm tido toda acei-
 tação mesmo nas principaes cidades da culta Europa. (Vide Notabilidades.)
 D. Maria da Conceição Mascarenhas, ③, largo do Paço, ao pé da Ucharia.
 Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43.

Iluminações. [739

- Augusto Daveau, grande sortimento de lampeões para kerosene; r. do Ou-
 vidor, 88. (Vide Notabilidades.)
 Dutton & Chandler, apparghos para fabricar gaz corrente, e deposito de
 lampeões para kerosene, r. da Quitanda, 40.

Iluminação Economica de Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.
 Madei, lampeões para kerosene, de todos os feitios, r. d'Ouvidor, 109.
 Rould, nova empresa de Iluminação Parisiense, r. Seto de Setembro, 141,
 e r. do Ouvidor, 132.
 Grande agencia fluminense de illuminações, e deposito de lampeões e oleo
 Kerosene. — Alfredo Thomaz, r. d'Ouvidor, 51.
 Pequeno Emporio de illuminações e deposito de oleo de Kerosene, de
 Ventura Garcia, 3 de P., r. do Ouvidor, 133, e r. de S. Pedro, 90.

Estabelecimentos Horticulos e Jardineiros. [740]

E. Wittig, em Mataporceos, chacara do Sr. Machado. (Vide Notabilidades.)
 Frederico Groth, faz jardins de gramma, Rio-Comprido; recados, r. dos
 Ourives, 7.
 Henrique Rossiter, 2, r. da Gloria, 56.
 J. B. Binot, 4, recebe encomendas, r. de S. José, 75.
 Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. das Violas, 72.
 Manoel Martins de Castro, r. da Real Grandeza, 9 e 32.
 Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.
 Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajuciros).
 Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.
 Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
 Rua do Conde, 67.
 Rua dos Invalidos, 51.

Apparelhadores de Gaz. [741]

João Alves Nascimento, r. da Pedreira da Candelaria, 12.
 Joaquim da Silva Reis, r. das Violas, 143. (Approvado pela Companhia do Gaz.)
 José Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 4.
 José d'Oliveira, r. do Andarahy, 18.
 José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampeões para kerosene.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

Lampistas. [742]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
 Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88, loja do Bule Monstro. (Vide Notab.)
 Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.
 Francisco Manoel Martins, suc. de Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.
 J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
 José Antonio Antunes, r. dos Latoeiros, 41.
 José Petit, r. dos Ourives, 37.
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. dos Latoeiros, 86.
 Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43.
 Macedo, r. dos Latoeiros, 70.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. do Ouvidor, 133 C.

Lapidarios. [743]

De Vidros. — João Luiz Encrennaz, r. d'Ajuda, 49.
De Brillhantes. — Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

Laboratorio Metallurgico de ensalar, afinar e fundir metaes preciosos. [744]
Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina. [745]

Anna Candida de Souza, r. Nova do Conde, 20 C.
Antonio de Souza Pinto, r. Nova do Conde, 55, e Sabão, 100.
M^{me} Barbet, r. dos Barbons, 11 A.
Felix Cypriano da Silva Teixeira, r. do Engenho-Velho, 47, e da Carioca, 50.
M^{me} Lépine, somente rendas, r. da Quitanda, 6.
D. Maria Feliciano Gonçalves, r. do Lavradio, 86.
D. M. R. da Silva, r. da Guarda-Velha, 11.
Lavanderias na Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229.
Lavanderia Brasileira, r. Nova do Conde, 143.
Lavanderia franceza, r. de Matacavallos, 31.
Viúva Bazterreix, r. do Pinheiro, 1 C (Cattete).
Campo d'Acclamação, 66.—Rua das Flores, 2.—Gambôa, 15.—Becco do Imperio, 15.—Misericordia, 60, 62.—Nova do Conde, 131; 131 F; 138 (Grande Lavanderia); 190 (recados, no Braço de Ouro, r. dos Ourives, 65).
—Santa Thereza, 78 A.—S. Pedro, 242, 2º andar.—Rua do Senado, 61, na chacara em frente á travessa.—Rua do Senhor dos Passos, 47 A; 93, loja.
Limpagem de luvus.—M^{me} Jaffier, r. da Valla, 28.

Officinas de Lithographia. [746]

Alfredo Martinet (Estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.
Antonio Alves Charega, trav. do Ouvidor, 23.
A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.
Eduardo Rensburg, @ 3, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.
Esteves & Carvalho, r. de S. José, 99.
Felizardo José de Abreu Guimarães, trav. d'Ouvidor, 7.
Fleiuß Irmãos & Linde (Imperial Instituto Artistico), largo de S. Francisco de Paula, 16.
Guilherme Kramer, r. da Quitanda, 30.
José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. do Ouvidor, 25.
J. J. Fontes, r. dos Latoeiros, 34.
José da Silva Riscado, r. do Senhor dos Passos, 91.
José Nicoláo Pontes, r. do Hospicio, 123.
Leopoldo Heck, Lithographo da Casa Imperial, @ 2, r. do Rosario, 136.
Lithographia do Commercio de Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.
Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.
Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.
S. A. Sisson, r. d'Assembléa, 60.
Teixeira, r. do Ouvidor, 153.

Fornecimentos para lithographias.

Cavallier, r. Sete de Setembro, 94.

Machinistas e Bombeiros. [747]

- Adolpho Hallier, 6, r. do Hospicio, 158. (É tambem fundidor.)
 Bartholomeu Hayden, Engenheiro civil, na fabrica da Ponta d'Arêa.
 Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 101.
 Carlos Bubert, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.
 Charollais, machinista, r. d'Assembléa, 109.
 David Henrique de Pinna, r. de Matacavallos, 104; deposito, largo de S. Francisco de Paula, 12.
 Diogo Hardy, r. dos Ourives, 235.
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.
 Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132.
 Gillés, r. da Valla, 74.
 Gustavo Vincho, assenta machinas de todas as qualidades; praia do Sacco do Alferes, 251, chacara.
 Henry Law, Engenheiro hydraulico, Dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 H.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A; em Petropolis, r. Joinville, 16.
 João Frederico Richsen, 2, lad. do Livramento, 19. Ventiladores de nova invenção. (Vide Notabilidades.)
 João Maylor & C., 2, r. da Saude, 136, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc.
 João Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17.
 Lebiez & Vignaux, r. da Saude, 133.
 Luiz Brisson & C., r. da Saude, 178.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Pedro Saporei, r. da Carioca, 93.
 Petit, Zimmerman & C. (de obras de carpintaria e marcenaria), caes Novo da Gloria, 20.
 Privat Irmãos, r. Municipal, 24.
 Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101. (Machinas de costura.)
 R. G. Ramsay & C., machinistas hydraulicos, r. d'Ajuda, 29.
 Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.
 Theophilo Proust, r. Sete de Setembro, 219.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [748]

- Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 42.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios. Póde ser procurado na r. do Hospicio, 59; reside r. de Mataporcos, F.
 Antonio Bernardo Soares do Patrocinio, r. do Sacramento, 2 A.
 Antonio Cardoso da Silva, r. do Nuncio, 29.
 Antonio Francisco Vargas, r. do Cattete, 4.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 Antonio Gomes da Costa Figueiredo, r. da Imperatriz, 50.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)
 Antonio Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 34.
 Antonio José de Freitas Vianna, r. do Fogo, 35 A.
 Antonio José Monteiro, r. Nova do Principe, 21.
 Antonio José d'Oliveira, r. dos Arcos, 10.

- Antonio Lopes Gonçalves, r. do Costa, 14 A.
 Antonio Luiz da Costa Lima, r. d'Alfandega, 209.
 Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 201.
 Antonio Pereira Arouca, r. do Carvalho de Sá, 12.
 Antonio de Souza Vieira, r. das Flores, 72.
 Antonio da Trindade Junior, r. do Costa, 14 B.
 Appollinario Joaquim Vieira, r. do Regente, 38.
 Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.
 Bernardo José de Lima Sá, r. da Ajuda, 78.
 Bernardo José de Mattos, r. dos Ciganos, 42.
 Bousquat, r. de Santo Antonio, 8.
 Carlos Barekouz, r. dos Arcos, 15.
 Carlos Maes, r. da Ajuda, 117.
 Charles Chataignie, r. Sete de Setembro, 100.
 Christovão Huger, r. d'Ajuda, 71.
 Custodio Rodrigues Malta, r. da Imperatriz, 101.
 Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.
 Dörffler (J. M.), r. de S. José, 107, 1º andar, principalmente para typographies.
 Egydio Baptista de Azevedo, r. da Princeza, 55 (Cajueiros).
 Estevão Teixeira, r. dos Ciganos, 25.
 Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
 Francisco Affonso Gomes, r. do Regente, 40.
 Francisco Antonio Rivo, r. do Sabão, 201.
 Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
 Francisco José Meirelles, r. do Senhor dos Passos, 41.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Francisco Pacheco de Azevedo, r. do Senhor dos Passos, 176.
 Francisco Parodi, r. da Misericórdia, 29.
 Freitas Costa & Guimarães, r. da Imperatriz, 76 A.
 Gaimberteau, r. Sete de Setembro, 179.
 Gaspar Monteiro, r. de S. Pedro, 253.
 Gonçalves & Lopes, r. de S. José, 70.
 Gregorio José da Costa, r. d'Alfandega, 157 B.
 Guilherme José do Prado, r. de S. Clemente, 68 B.
 Huguet, r. Sete de Setembro, 159.
 Jacintho Maria de Lacerda e Mello, r. da Imperatriz, 66.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 1.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Jean Galliac, r. dos Latociros, 73.
 Jeronymo Januario de Sá, r. Nova do Conde, 121 AA.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Jorge de Lampas, r. de S. Jorge, 29.
 João José Fernandes Coelho, r. do Regente, 1.
 João José Teixeira Coelho, r. de S. Joaquim, 183.

- João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.
 João Sardou, r. d'Ajuda, 85.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.
 Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Lavradio, 53 H.
 Joaquim Antonio de Magalhães, r. da Imperatriz, 36.
 Joaquim da Costa Silva, r. de S. Pedro, 243.
 Joaquim Francisco Ferreira, r. do Regente, 17.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 145, e da Imperatriz, 127.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 Joaquim de Moura Martins Castro, tr. de S. Francisco de Paula, 4.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
 José Dias Durange, r. Formosa, 118.
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.
 José Everard, r. do Lavradio, 31.
 José Felipe dos Santos, r. d'Ajuda, 108.
 José Ferreira da Silva, r. dos Pescadores, 77.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Gonçalves Lopes, r. da Alfandega, 144.
 José Luiz Leite Saraiva, r. do Costa, 18.
 José Pinto Ribeiro, r. de S. Pedro, 284.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Leandro Antonio de Freitas, r. d'Alfandega, 157.
 Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
 Luiz Paulino de Gouvêa, r. do Regente, 42 B.
 Manoel de Almeida Gonçalves, r. de S. José, 70.
 Manoel Egydio de Freitas, r. do Lavradio, 80.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)
 Manoel Francisco Fraga, r. Sete de Setembro, 157.
 Manoel Gomes da Silva, r. das Violas, 107.
 Manoel João Ferreira, r. dos Barbonos, 33.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Manoel Joaquim Miranda, r. da Imperatriz, 42.
 Manoel José de Souza Lima, r. da Princeza, 12 (Caj.), e r. da Imperat., 127.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99; reside no n. 101, com grande
 fabrica de moveis do gosto moderno.
 Manoel Martins dos Reis, becco dos Afflictos, 8.
 Manoel Medeiros da Silva Leal, r. da Alfandega, 134.
 Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.
 Manoel Nunes Barreto, r. do Fogo, 35 A.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207.
 Martim Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.
 Martinho Pedro Lopes, r. dos Invalidos, 4 A.
 Menezes & Oliveira, r. dos Latoeiros, 13.
 Moreira & Irmão, r. Nova do Principe, 58 (Cajueiros).
 Mueller, r. dos Barbonos, 68.
 Oliveita & Irmão, r. da Prainha, 113.
 Oswald Evans, 4, trav. do Ouvidor, 6. Faz qualquer obra do interior de
 um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, etc.

Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 75. (Vide Notabilidades.)
 Rufino Mariano, r. dos Invalidos, 2 A.
 Seraphim Soares dos Santos, r. do Fogo, 52.
 Silverio Cordoso de Moraes, r. do Senhor dos Passos, 182.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Trosst, r. dos Barbonos, 54.
 W. & H. Perrin, r. d'Alfandega, 159.

Mestres Canteiros. [749]

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (da praia do Flamengo), e r. d'Ajuda, 36.
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Aterrado, 130.
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. da Copacabana, 1 A.

Modistas e Costureiras. [750]

M^{me} Albertina, r. da Prainha, 62.
 M^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.
 M^{me} Caffier, r. do Lavradio, 8.
 M^{me} Camus, r. do Ouvidor, 169, sobrado.
 D. Candida Maria do Carmo, r. de S. Pedro, 167.
 Carlos Didot, r. do Ouvidor, 100.
 M^{ma} Carneiro, r. do Conde, 2, por baixo do Club, e pr. da Const., 28.
 M^{me} Catharine Delpeixe D'Anastacio, r. do Sacramento, 18.
 M^{me} Cortadella, r. Sete de Setembro, 171.
 M^{me} C. Rivière, r. d'Ajuda, 9.
 M^{me} Davagnier, r. do Cattete, 13.
 M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 85, 1º andar.
 M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.
 M^{me} Damas, r. d'Assembléa, 42 B.
 M^{me} Emilie, r. da Quitanda, 39, 1º andar.
 M^{me} Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 M^{me} Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 M^{me} Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 132, sobrado.
 M^{me} Fanny, r. da Quitanda, 6, 2º andar.
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 M^{me} Gaupin, r. dos Ourives, 14.
 M^{me} Guion & Pauline Lefevre, largo de S. Francisco de Paula, 26, 1º andar.
 M^{me} Henriette Charavel, @ 3 (colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. Imperiaes), r. de S. José, 76, sobrado.
 M^{me} Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47.
 M^{me} Hortense Lacarrière, r. do Ouvidor, 68.
 M^{me} Josephina, r. da Lampadosa, 26, 2º andar.
 M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 48.
 M^{me} Julia Giraud, travessa da Barreira, 2 B.
 Kramousky, r. d'Ouvidor, 167, sobrado.
 M^{me} Le Prince, r. dos Ourives, 16 A.
 M^{me} Louise, r. dos Latociros, 51.
 Luiz Dazon, @ 4, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'Enghien.

M^{me} Luiza Forest, r. dos Ourives, 19.
 M^{me} Maria Micholet, r. d'Ouvidor, 117, sobrado.
 M^{me} Menusior, r. d'Ajuda, 18 (*Aux Armes de Nancy*).
 M^{me} Meurat, r. d'Ajuda, 5.
 M^{me} Morin, r. dos Latoeiros, 56, 1º andar.
 M^{me} Natié, r. do Ouvidor, 58, 1º andar.
 M^{me} Neubelt, r. do Rezende, 16.
 M^{me} Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (Vide Notabilidades.)
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 M^{me} Parriaux, r. do Rezende, 2 B.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.
 Th. Malchair & Irmã, r. dos Ourives, 17, 1º andar.

Ourivas. [751

Fernando Bernardo Esberard, r. d'Aurora.
 Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 34.
 Manoel Teixeira Pinto, r. do Rio Comprido, 7.
 Barreira da rua do Senado.
 Casa da Correção.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,
 e Ourives Fabricantes e Gravadores. [752

Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
 Adolpho Mathias de Souza, r. dos Ourives, 5.
 Alfred Nicoud, r. de S. Pedro, 27.
 A. Dussurgey, trav. do Ouvidor, 27, 2º andar.
 A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.
 A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.
 A. Mariez, r. Sete de Setembro, 46.
 Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
 Antonio de Araujo Souza Medeiros, r. da Carioca, 4.
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133. (Obras de prata.)
 Antonio José Mendes d'Aquino, r. do Fogo, 18.
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A. (E Relogios.)
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 34 A.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28.
 Bogereau Levy & C., r. dos Ourives, 61.
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 60.
 Carlos Fournier & Lima, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Poit, r. Sete de Setembro, 71.
 Carlos Stanislas Binét, r. da Carioca, 112.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. Joalheria. (Vide Notabilidades.)
 Castro & Moreira, r. das Violas, 95, e Ourives, 130.
 Côte Real & C., r. da Lampadosa, 66.
 Costa Junior & Irmão, r. dos Ourives, 187.
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.

- Coulon Pai, r. d'Ajuda, 65, sobrado.
Cypriano José Gomes de Araujo, r. dos Ourives, 201.
Diogo Rodrigues da Fonseca da Silva, r. dos Ourives, 143.
Domingos Farani & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. dos Ourives, 59.
Domingos Gonçalves Bouças, r. das Violas, 91.
Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 27.
Domingos Silverio Barboza, r. dos Ourives, 100.
Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
Dorgeau (T. A.), Joias e brilhantes, por atacado, r. d'Alfandega, 74 A.
Eduardo Augusto Motta da Costa, praça da Constituição, 16.
Fanzeres & Irmão, r. dos Ourives, 28.
Feliz Lascasas dos Santos & C., r. dos Ourives, 87.
Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
Francisco Antonio de Mattos, r. de S. Pedro, 104.
Francisco Fernandes dos Reis, r. do Sabão, 210.
Francisco de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 92.
Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.
Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
Francisco Pereira da Fonseca, r. das Violas, 150.
Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
Gabriel José Cordeiro, r. dos Ourives, 32.
Guillet Moél, largo do Machado, 223.
Henrique Habbema, r. dos Ourives, 105.
Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
Henry Juin, r. dos Latoeiros, 65.
Hérucille, r. dos Ourives, 77 A.
Husson, r. dos Ourives, 97 B.
Jayme Amer de Homar, r. dos Ourives, 137.
João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.
João Ignacio de Oliveira Aguiar & Irmão, r. dos Ourives, 114.
João Martins da Fonseca, r. d'Assemblêa, 87.
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (V. Notab.)
Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.
Joaquim Marques Lameira & Irmão, r. dos Ourives, 96.
José de Abreu Ferreira Araujo, r. das Violas, 93.
José Antonio Barboza & C., r. Nova de S. Pedro, 84.
José Antonio da Costa Bahia & C., r. do Sabão, 102.
José Antonio de Souza Pinta, r. de S. Pedro, 281.
José Bento de Magalhães Basto & C., r. dos Ourives, 161.
José Francisco Furtado & Irmão, r. das Violas, 122.
José Gonçalves Vieira & Silva, r. de S. Pedro, 121.
José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
José Maria, r. dos Ourives, 179.
José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173 e 175.
José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 138.
José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.

- J. Revol & J. Lohmann & C., r. do Sabão, 98, sobrado. (Em liquidação.)
 Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 50.
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives.
 Julio Lütje & C., importadores, r. dos Ourives, 83, sobrado.
 Lata & Freitas, r. dos Ourives, 106
 Lavessière (Ernesto), r. d'Assembléa, 87.
 Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.
 Liebmann & Philipp, r. d'Alfandega, 89.
 Leon Cahn, r. dos Barbonos, 32.
 Louis Guiot, abridor-lavrante e esmaltador, r. da Carioca, 16.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. de Santa Luzia, 42.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 227.
 Manoel Campello da Fonseca, r. do Sabão, 210 A.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.
 Manoel Joaquim Valentim, r. Nova do Conde, 41.
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Moraes Teixeira & Motta, r. dos Ourives, 139.
 Moreira & Bouças, r. dos Ourives, 104.
 M. Diedrichs, r. dos Ourives, 34.
 Naura (M.) & C., do Hospicio, 61, sobrado.
 Patricio Ricardo Freire, $\mp$ 3, $\otimes$ 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes; reside na praia do Botafogo, 128.
 Pedro Laragnoit, r. d'Ouvidor, 105, 2º andar.
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, obras de prata, e relógios suissos e inglezes, r. dos Ourives, 26.
 Rodrigo de Moura Leite, r. de S. Pedro, 211.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 T. Munds & Jouy, r. Sete de Setembro, 60.
 Verissimo Alves Barboza $\mp$ 2, r. dos Ourives, 193.
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48, esmaltador da Casa Imperial. Tem sempre sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.
 Victorino Almeida da Cunha, r. das Violas, 116.
 W. G. Backer & Julião Somjean, r. do Hospicio, 18.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.
 Worms (Alphonse), r. do Rosario, 105, sobrado. Tambem vende brilhantes por atacado e varejo.
 Xavier Berard, ourives importador e fabricante, r. do Ouvidor, 75. Paris, r. Rivoli, 73.
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Joias para cabellos. [753

- Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.
 Carlos Estanislão Biné, r. da Carioca, 112.
-

Padarias ou Fabricas de Pão. [754]

- Alexandre Bristal & Mornaud, r. dos Latoeiros, 40 e 42.
 Almeida & Lemos, r. Sete de Setembro, 121.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. Fresca, 14, e N. de S. Pedro, 73.
 André Seigne, r. do Cattete, 229.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Gonçalves Tinoco & C., r. de S. Pedro, 57.
 Antonio José Carvalho de Abreu & C., r. do Conde, 1.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, praia da Gambôa, e r. de S. Clemente, 32. (Vide Notabilidades.)
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.
 Antonio José de Souza Vidal, r. de S. Pedro, 216, e largo da Sé, 7.
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
 Antonio Pereira de Souza Pinto, r. d'Alfandega, 68.
 Antonio Ramalho da Silva, r. dos Ourives, 79.
 Antonio da Veiga Reis, r. da Conceição, 76.
 Bartholomeu Ravenna, r. do Fogo, 121.
 Bastos & Lemos, r. do Hospicio, 137.
 Benoit & Labanne, r. do Fogo, 51. (Fabricação bolacha para embarque e pão de centeio.)
 Bernardino Martins dos Santos, r. da Misericordia, 47.
 Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 5.
 Costa & Velloso, r. da Valla, 157.
 Custodio Pinho Leal, r. de S. Joaquim, 92.
 Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoutos, bolachinha americana e a particular rosca do — Barão.
 Dantas & Moreira, r. da Lapa, 13 A.
 Dias & C., r. da Imperatriz, 153; deposito, r. de S. Francisco da Prainha, 11.
 Domingos Fernandes Cardoso, r. da Imperatriz, 38.
 Domingos de Mattos Ribeiro, r. do Regente, 44 F.
 Domingos Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 173.
 Donnés & C., r. de S. Pedro, 216.
 Eusebio Francisco Althemira (*Padaria da Rosa*), r. do Cattete, 56.
 Francisco Antonio Pereira Pinto, r. dos Barbonos. 65, Padaria D. Luiz I.
 Francisco Baptista da Silva, r. da Prainha, 26.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.
 Francisco Monteiro de Cerqueira, pr. do Sacco, 113.
 Garcia & Baptista, r. dos Invalidos, 86.
 Gonçalves Guimarães, r. das Violas, 88.
 Henrique Lacoste, r. da Misericordia, 16.
 Henriqueta Nolding, fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
 Ignacio & Ferreira, caminho Novo do Botafogo, 26.
 Isidoro Duos, r. do Cattete, 211.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 10 e 12. (V. Notab.)
 João Alberto de Sá, Portão Vermelho, 28 C.

- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Vende farinhas por atacado.)
- João Baptista Bonina & C., r. d'Alfandega, 341.
- João Baptista Rombó, r. de Mataporcos, 56.
- João Caetano de Araujo, praia do Sacco, 149.
- João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 60.
- João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 123 e 125.
- João Gustavo de Frontin, r. d'Assembléa, 71.
- João José Ferreira Alves & Irmão, Rio-Comprido, 7 C.
- João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 14.
- João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.
- João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e r. da Imperatriz, 100.
- João Machado Silveira, r. do Bom-Jardim, 8 B.
- João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
- João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Laranjeiras, 20.
- João da Silva e Abreu, r. de Matacavallos, 79.
- João Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
- João Theodoro Arthou, r. Nova do Conde, 3, e r. de Santa Rosa, 2.
- Joaquim Antonio Pereira, r. do Cattete, 157.
- Joaquim Antonio da Silva Rocha & Filho, Padaria Luso-Brasileira, praia-Pequena, 1.
- Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157.
- Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
- Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericordia, 111.
- Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25; deposito r. de Matacavallos 34.
- Joaquim José de Queiroz & C., Rocio Pequeno, 35.
- Joaquim Loureiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 214.
- Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- José Antonio Barboza Rodrigues, r. da Princeza, 135.
- José Antonio Palma & C., Rocio Pequeno, 95.
- José Barboza Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
- José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
- José Ferreira Cabral & C., r. do Lavradio, 70 e 120.
- José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo, 110. Tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolachas para embarque. (V. Notabilidades.)
- José Francisco Jorge & C., r. do Sacco, 17.
- José de Freitas Paiva, r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.
- José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, padaria nacional.
- José Lourenço Portosolo, r. de Bemfica, 24.
- José Luiz de Caldas, r. do Engenho-Novo, 4.
- José Manoel Caridade, travessa da Saudade, 2.
- José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 107.
- José Moreira da Silva & C., campo de S. Christ., 21, e r. de S. Januario, 12.
- José Narciso Vieira, r. Formosa, 115.
- José Pereira Lima, r. Nova do Principe, 42.
- Julio Jaorelle, r. do Livramento, 22.
- Lajoux & Filhos, padaria a vapor, r. da Misericordia, 12 e 14.
- Luiz Antonio Alves Sobrinho, Matacavallos, 126.
- Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelaria, 28.

- Luiz Augusto de Senna, 3, praia de S. Christovão, 29.
 Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
 Luiz Vallet, r. de S. José, 83.
 Magalhães & Lopes, r. do Cattete, 69.
 Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.
 Manoel Alves Aniceto, r. do Conde, 38, Padaria e fabrica de biscoutos da Casa Imperial.
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel da Cunha Pinto Macedo, r. do Sabão, 270.
 Manoel Domingos da Silva, r. da Copacabana, 3.
 Manoel Francisco Alves, r. de S. Diogo, 118 E.
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.
 Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
 Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. de S. Pedro, 255.
 Manoel Martins da Costa, r. do Carmo, 59.
 Manoel Netto da Costa, r. Nova do Conde, 95 A.
 Manoel Rodrigues Moreira, r. da Princeza, 135 (Cajueiros).
 Manoel Rodrigues Moreira & Araujo, r. Nova de S. Pedro, 123.
 Manoel Teixeira de Moura, r. de S. Clemente, 17.
 Martinho de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121.
 Mattos & Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 18.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. (Roscas, bolachas, biscoutos doces e bolachinhas americanas.)
 Miranda & Barros, r. Nova do Conde, 162.
 Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.
 Netto Caldeira & C., praia de S. Christovão, 53.
 P. BRUNET, PADEIRO FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoutos, grande fabrica de bolachinhas americanas, iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.
 Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76 (Cajueiros).
 Regadas & Irmão, r. do Hospicio, 288.
 Rocha & Guimarães, r. da Saude, 241.
 Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.
 Sebastião Gellabert, r. dos Ciganos, 11, esquina da do Regente.
 Silva & Guimarães, r. das Marrecas, 5.
 Tasso & Martins, r. do Sabão, 134, e r. do Fogo, 71.
 Torres & Gomes, r. da Lapa, 46.
 Vianna & C., r. da Valla, 130.
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Engenho Velho, 105.
 Viuva Euzebia Fontes, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
 Viuva Brulatou, r. da Carioca, 119.
 Viuva Margarida Galot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.
 Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.
 Viuva Peixoto & Guimarães, r. do Rosario, 29.
 Padaria Napoleão, r. do Carmo, 37 e 39, com deposito na r. do Sr. dos Passos, 52 B.
 Nova Padaria, r. do Sacco, 12.
-

Pasteleiros. [755]

Eugenio Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A.

Viuva Brulatou, r. da Carioca, 119.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Pautadores de Papel. [756]

João Léon Chauvet, r. de S. José, 35.

Joaquim José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.

Jorge Louzinger, @ 2, e premiado na Exposição em Londres, r. do Ouvidor, 36, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte.

Pedreiras. [757]

Dr. Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), C. Velho de Botafogo, 37.

Francisco José Affonso, pedreira de Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46 B.

Francisco Medina-Celli, r. do Uruguay, 6.

João Gomes de Oliveira, pedreira do Rio-Comprido.

José Gomes de Rezende, Rio-Comprido.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103.

José Miguel Garcia, pedreira do morro da Providencia.

José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.

Luiz Ferreira Leite & C., pedreira do Rio-Comprido.

Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.

Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 2, em frente à r. Formosa

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Lastro para navios. [758]

Dr. Pereira & Van Derton, r. Direita, 129, e travessa do Matto-Grosso, 2.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103.

Pedreiros, Mestres de Obras. [759]

Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175. (Avaliador Commercial.)

Arthur, Silva & Gouy, com estabelecimento privilegiado pelo governo para edificação de casas, r. da Saude, 52.

Bernardino Lamberti, empresario de construcção de obras hydraulicas, pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 101, esquina da r. de D. Mariana. (Vide Notabilidades.)

Francisco Antonio Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros).

Francisco José Martins Filho, r. de S. Christovão, 18 G.

João Antonio da Trindade, mestre examinado no officio de pedreiro, e avaliador do Tribunal do Commercio, r. do Regente, 29, sobrado.

José Gabriel, pedreiro-suisso, r. de S. José, 109.

José Lamberti Filho, r. do Conde, 67.

Venancio José da Costa, r. de D. Manoel, 6; travessa do Paço, 8; e r. do Hospicio de Pedro II, 19 A.

Pintores scenographicos de decorações. [760]

- Giacomo Michaeli, r. Sete de Setembro, 197. (V. Notabilidades.)
 João Caetano Ribeiro, pintor scenogr. do theatro S. Pedro. (Em S. Paulo.)
 J. C. Augusto Röhe, r. da Bella-Vista, 5, Engenho-Velho. (Recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132.)
 Marcellino José de Almeida, r. dos Latociros, 21, loja.
 Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos, em Mataporcos, á beira d'agua.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [761]

- Angelo Luiz Malheiro, r. de S. José, 111.
 Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.
 Blanc & Monchanin, r. do Lavradio, 65.
 Carlos Cassier, faz annuncios sobre vidro á moda de Paris, r. de S. José, 47.
 Recados r. do Ouvidor, 148.
 Casimiro Antonio Vargas, r. Formosa, 18.
 Chapelle (F. D.), com officina de desenho, cães da Imperatriz, 6 F.
 Cypriano Carlos de Assis Souza, r. da Carioca, 86.
 Deyan, pintor de casas e navios, r. da Quitanda, 79.
 Domingos José Gonçalves Regoa, l. de S. João, 22 (Nitheroy), e r. da Quitanda, 73.
 Emile Giron, r. do Ouvidor, 148.
 Frederico Guilherme Steckel, r. das Marrecas, 3.
 Francisco Kerth, r. da Conceição, 13 B.
 Giacomo Micheli, pintor scenographo, r. Sete de Setembro, 197. (V. Notab.)
 Heliodoro de Souza Freire, pintor de carros, r. do Lavradio, 55, loja
 Jeronymo Mondaini, r. da Guarda-Velha, 37.
 Jeronymo José dos Santos & Irmão, r. d'Alfandega, 192.
 J. O. Rabello, r. do Theatro, 9.
 João Gustavo Delamare, r. dos Latociros, 32.
 João Luiz Herbst, r. Nova do Conde, 91 (e braços).
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 Joaquim José da Silva, r. Nova das Laranjeiras, 3.
 José Jacintho Corrêa, r. dos Latociros, 34.
 José Pereira da Silva, becco do Proposito.
 Luiz Ferreira Garcia Aubret, r. d'Ajuda, 67.
 Manoel Alves Corrêa de Azevedo, r. do Conde, 6.
 Manoel Baptista Militão, r. da Princeza, 68 (Cajueiros).
 Manoel Luiz Regadas, r. de Todos os Santos, 9.
 Odinet, r. Sete de Setembro, 137.
 Pedro Pereira dos Santos, r. da Valla, 41.
 Tribbiani, @ 3, r. do Hospicio, 65. (Vide Notabilidades.)
 Torquato Luiz Regado, r. de S. Clemente, 18.

Preparador de Objectos de Historia Natural. [762]

- D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.

Quartos e Salas para alugar. [763]

M^{me} Adelaide Sandri, r. Sete de Setembro, 179, sobrado.

Antonio Pereira de Magalhães, quartos de porta e janella, por mez e por com-
modo preço, r. dos Invalidos, 77 E.

Domingos Ribeiro de Souza, r. dos Invalidos, 2 A.

João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.

Prengel, r. do Cotovello, 27.

Ladeira da Gloria, 17.

Quartos e salas mobiliadas e mesa redonda, r. do Cattete, esquina da r. Dous
de Dezembro, 1.

Rua d'Ajuda 57 A e 57 B.

Rua do Cotovello, 27.

Rua do Infante, 9.

Rua do Lavradio, 134.

Poloeiros. [764]

Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.

José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.

Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113

Refinações de Assucar. [765]

Antonio Duarte Pereira & C., r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.

Antonio José do Couto, @ 4, praia da Gambôa, 22 B e C, depositos na r. do
Hospicio, 1, e na r. dos Ourives, 49. (Por um novo systema, a vapor. —
Vide Notabilidades.)

Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.

Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10

Francisco José da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.

João da Costa Machado, r. da Misericordia, 25.

João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 100.

João Julio Lajoux, r. d'El-rei, 82. (Nict.); deposito r. da Quitanda, 187.

José Antonio Silves Pereira, r. do Conde, 11, e de S. Luiz Gonzaga, 24.

José Dyonisio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 158 e 160.

José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 136.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 55.

Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospicio, 66.

Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244, e Conceição, 42.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 73 e 85.

Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, l. de Santa Rita, 22.

Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Lavradio, 1, esquina da do Conde.

Matheus de Souza Silva & C., r. da Saude, 57.

Pereira & Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.

Pereira Costa & Ferreira, r. de S. Clemente, 21.

Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 90.

Vicente Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 5.

Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Deposito da fabrica de Nictheroy, @ 2, r. de S. José, 6, Mataporcos, 74, em
frente da igreja, e r. do Rosario, 127.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [766]

- A. A. Pereira da Rocha, largo do Copim, 179.
 Achille Bussoleni, r. do Theatro, 19. (Ao Saturno.)
 Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.
 Alberto Richard, cáes da Imperatriz, 2.
 Alfred Grinler, r. do Sabão, 251.
 Alfredo Nicoud, r. de S. Pedro, 27.
 A. B. Camacho, r. Direita, 105.
 Alves Sampaio (A. J.), r. dos Ourives, 112 A.
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 48.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A.
 António Maria Santos Bandeira, r. dos Ourives, 80. (E joias.)
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Augusto Cesar, r. do Sabão, 117.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Kleinau, r. dos Ourives, 121, 2º andar.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 Augusto Povanes, r. do Cattete, 16.
 A. Borges d'Almeida, r. da Quitanda, 170.
 Ayres da Cunha Fouto Maior, r. da Prainha, 70.
 Barbeau, fabrica e concerta caixas de prata e ouro para relógios, r. dos Ourives, 121, 2º andar.
 Bonneault, r. da Quitanda, 164, relojoaria ingleza.
 Boulton Irmãos, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á dos Ourives.
 C. C. Chatenay, r. dos Ourives, 118. (Em liquidação.)
 Carlos Baulleux & C., r. dos Ourives, 147.
 Carlos Constantino, r. d'Ouvidor, 149.
 Cerf Levy Olivier, r. do Rosario, 33.
 Constancio Augusto Masson, r. Sete de Setembro, 1.
 E. Bailly Comte, r. d'Assembléa, 125 A.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. dos Ourives, 76.

E. J. GONDOLO & IRMÃOS

Unicos agentes de Rotherham & Sons de London, celebres fabricantes de relógios inglezes.

Esta casa foi premiada com as armas imperiaes, e obteve uma medalha de prata na Exposição Nacional de 1861, e na Universal de Londres em 1862, por ter exposto superiores relógios fabricados nas suas officinas.

**Loja na rua da Candelaria, 12 A;
 Officinas e Deposito no sobrado.**

- Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54.
 F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.
 G. Faller, r. do Cotovello, 36.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Honoré Bailly Comte (o mais rico armaz. que existe na côrte), r. dos Ourives, 73.

- Jacinto Prudencio Masson, r. Direita, 4 A, e r. do Hospicio, 89 e 107.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121, deposito de relógios suíços e musicas.
 João Martins de Oliveira, r. do S. Pedro, 207.
 João Pereira Figueiredo, r. da Ajuda, 60.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
 J. Hanriot, r. dos Ourives, 73.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 50.
 J. P. Monteiro de Almeida, r. da Misericórdia, 42 A, e Nova do Principe, 70.
 Kutzner Irmãos, r. da Valla, 35, 1º andar.
 Leopoldo Masson, r. do Sabão, 117.
 Luiz Jacques Filho, r. do Ouvidor, 118. (E joias.)
 Manoel Calheiros de Barboza, r. do Sabão, 187 A.
 Manoel Cruz Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 85.
 Manoel Ferreira da Cunha, r. de S. Pedro, 123 E.
 Manoel Passos Barboza, largo de S. Domingos, 23.
 Marcellino Espagnac, r. da Ajuda, 33.
 M. E. Hime, Relojoaria Inglesa, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I.
 Tobias & C., de Liverpool.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 45.
 Monteiro & Souza, r. Nova do Principe, 70.
 Morel, r. dos Ourives, 19, 2º andar; conc. relóg. de parede e de cima de mesa.
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado.
 Norris & Filho, r. Direita, 24, unicos agentes de Roberto Roskell.
 Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, r. Nova do Conde, 117.
 Possidonio Henrique Vianna, r. d'Alfandega, 168.
 P. Simonard — As Quatro Nações —, r. dos Ourives, 64.
 Simonin—A todas as Nações—, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Stegerer & C., r. da Quitanda, 156.
 Thomas Daly, relojoeiro inglez, r. dos Pescadores, 71.
 Torres & Pacheco, r. dos Ourives, 132, sobrado.
 U. Despujols, r. do Conde, 9.
 Valé, r. da Imperatriz, 183.
 W. G. Baker & Somjean, agentes da fabrica dos chronometros e relógios de
 Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

Salchicheiros (Charcutiers). [767

- L. Berger, r. d'Assembléa, 43.
 Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Viuva Treffar & C., r. da Valla, 97.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [768

PARA HOMENS.

- Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 Alexandre José Vieira de Sá, r. do Carmo, 51 A.

- Antonio Fernandes dos Santos Arcos, r. do Hospício, 258.
 Antonio Francisco de Souza, r. de Bragança, 3.
 Antonio Ignacio Teixeira de Magalhães, r. Sete de Setembro, 40.
 Antonio Joaquim Corrêa, r. d'Assembléa, 42.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31.
 Antonio José Bonifacio Lopes, r. do Carmo, 45.
 Antonio José Narciso Vianna (sapateiros de SS. MM. II.), r. do Carmo, 65.
 Antonio José Pinto, r. de F. Diogo, 94.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 177.
 Antonio José da Silva Nunes & C., r. dos Ourives, 122 A.
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 111.
 Antonio de Oliveira, r. de Carvalho de Sá, 8.
 Antonio Pavão, praia do Sacco, 153.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.
 Antonio Ribeiro da Silva, r. Nova do Sabão, 72.
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.
 Bento José Rodrigues, r. do Conde, 46.
 Castro & C., r. da Quit., 39, e r. do Carmo, 1 C. (Em liquidação.)
 Constantino Alexandre Madeira, r. Sete de Setembro, 213.
 Corrêa & C., r. Sete de Setembro, 14.
 Corrêa & Irmão, r. do Hospício, 212.
 Domingos Gonçalves da Eira, r. da Saude, 249.
 Domingos José Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 339.
 Domingos José Fernandes Braga, r. da Saude, 201.
 Domingos Pessoa, r. da Gambôa, 73.
 Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50.
 Ferreira & Bessa, r. do Carmo, 15.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. da Misericórdia, 105.
 Francisco Ferreira Marques, r. da Valla, 20.
 Francisco Jácome de Abreu, r. do Conde, 34.
 Francisco Maës, r. do Cattete, 135.
 Francisco Pinto Nogueira, r. de S. Pedro, 286.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.
 Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 23 A.
 Greiffentroch (H.), r. do Cotovello, 18.
 Ignacio José da Fonseca Barreto, r. do Carmo, 47.
 Jeronymo da Costa Monteiro, r. do Aterro, 22.
 João Baptista Rivaldne, r. do Hospício, 218.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 78.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
 João Fernandes Malheiro, r. Sete de Setembro, 8.
 João José da Rocha, r. do Sabão, 204.
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João de Oliveira Silva Carneiro, r. de Bragança, 3 A.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Copacabana, 49.

- Joaquim Machado Braz, r. Nova do Condo, 8.
Joaquim José Fernandes, r. do Hospicio, 119.
Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
Joaquim Pereira da Costa, r. de Santa Anna, 4 A.
Joaquim Pinto Nogueira, r. da Princeza, 39 (Cajueiros).
Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156.
Joaquim da Silva Rocha, r. de Bragança, 17.
Joaquim Teixeira, r. de Carvalho de Sá, 8.
José Antonio Alves Guimarães, r. dos Ourives, 7.
José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.
José Antonio Santiago, r. dos Pescadores, 69.
José d'Araujo Tadim, r. de S. Pedro, 123 F.
José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.
José Caetano Carreiro, 2, r. dos Ourives, 94.
José Francisco Dutra, r. da Imperatriz, 181.
José Francisco da Silveira Pinto & Irmão, r. da Imperatriz, 130 A.
José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.
José Gonçalves, r. Sete de Setembro, 18 A, e Barbonos, 39.
José Ignacio dos Reis, r. do Sacco, 155 e 159.
José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 91.
José Joaquim de Queiroz, r. dos Ciganos, 3.
José Luiz Fagundes, r. dos Pescadores, 73.
José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
José de Oliveira Guedes, r. do Principe, 18 A (Cajueiros).
José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.
José Pereira Bastos, r. de S. Christovão, 57.
José Pereira Rodrigues, r. da Valla, 146.
José Pereira da Rosa, r. do Sacco, 52.
José Rodrigues Pereira, r. da Valla, 156.
José Vianna da Silva Suzano, r. de Bemfica, 22 H.
Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 80.
Laurindo José Dias, l. da Prainha, 3.
Luiz Buzzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.
Luiz da Costa, r. Sete de Setembro, 109.
Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.
Luiz de Souza Macedo, r. dos Pescadores, 87.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
Manoel Antonio Rodrigues de Miranda, r. da Prainha, 145.
Manoel Augusto Cardoso, r. da Prainha, 48.
Manoel de Avila Pereira, r. do Lavradio, 96.
Manoel Fernandes, r. da Prainha, 50.
Manoel Gomes de Oliveira, r. do Carmo, 13.
Manoel Gonçalves Baterro, r. da Saude, 158.
Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
Manoel José Mendes, r. do Conde, 39.
Manoel José Teixeira Lixa, r. Sete de Setembro, 6.
Manoel de Macedo, r. da Saude, 225.
Manoel Martins de Carvalho, praça da Constituição, 14, e Ciganos, 18.
Manoel Pinto, r. d'Alfandega, 326.
Manoel de Rezende, r. Nova do Sabão, 86.

Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.
 Manoel da Silva Couelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Silveira da Rosa, l. da Floresta, 15.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Manoel Vieira da Silva, r. dos Ciganos, 48.
 Maria Luiza de Almeida, r. do Conde, 29.
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.
 Mathias Fernandes, r. de S. Francisco da Prainha, 9.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Nicoláo de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
 Norberto Gomes de Abreu, r. do Sabão, 187.
 Pedro Affonso dos Santos, r. Sete de Setembro, 44.
 Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.
 Pedro José Fernandes, r. do Passeio, 12.
 Pyat de Vatan, r. d'Assembléa, 56.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
 Seraphim Affonso Pinto, r. de Santa Anna, 6 A.
 Silvino José Lopes, r. do Sabão, 106.
 Sire Irmãos, fabrica de calçado para senhoras, r. dos Ourives, 68.
 Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospicio, 81.
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 118 e 173.
 Victorino José do Conde, r. Nova do Sabão, 90.
 Viguier & Soulas, r. Sete de Setembro, 99.

CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [769

Bechet, r. d'Assembléa, 93.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Moriamé (A. M.), @ 2, r. Sete de Setembro, 177.
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 56.
 Sire & Irmão, r. dos Ourives, 68.
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas
 de Selleiro. [770

Antonio Ferreira de Souza, r. Nova do Principe, 8.
 Antonio José da Cruz Bastos & C., r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, e r. do Sabão, 88.
 (Vide Notabilidades.)
 Felipe Riger, r. de Mataporcos, 27.
 Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Helies Vigné & C., @ 2, r. d'Ouvidor, 72.
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do Sabão, 85.

J. W. Cope, @ 2, r. do Rosario, 52.
 João de Deos e Silva, r. de S. Pedro, 94.
 João Marcellino da Silva & C. (*A' Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vide Notabilidades.)
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 147.
 Jorge Janson, @ 3, r. do Rosario, 41.
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 169.
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.
 Luiz Pereira da Silva, r. do Sabão, 121.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, trav. do Ouvidor, 33.
 Soares & Siqueira, r. do Sabão, 58.
 Tarquino Theotônio de Abreu Guimarães, r. do Espirito-Santo, 26.

Serrarias. [771

Antonio Curvello de Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Rodrigues de Almeida, r. do Lazareto, 1 e 2.
 Arthur, Silva & Gouy, r. da Saude, 152.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).
 Estienne & C., r. de Santa Luzia, 41 e 43.
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Goeffroy Filho, r. da Gambôa, 12.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 18, (a vapor), e Deposito de Pinho e carvão de pedra.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50 A (a vapor).
 José Coelho Vieira, becco do Cayrú, 15 A.
 Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116 (a vapor).
 Manoel d'Oliveira, becco dos Afflictos, 7.
 Ribeiro & Motta, r. da Saude 220. (a vapor).

Serviço dos Enterros. [772

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Antonio Ferreira da Silva Porto, r. do Hospicio, 182, e r. da Quitanda, 111, (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)
 Guilherme de Suckow & C., r. do Conde, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)
 Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4 de Adultos, Donzellas e Anjos.)
 Sub-Empresario de João da Rocha Mazarem, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Caixões de Donzellas e Anjos, de n. 1 a 8.)

Sirgueiros. [773

Antonio da Silva & Maduro, r. dos Barbonos, 51.
 Azevedo & Aragão, r. Sete de Setembro, 41.

Cactano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 16.
 Claudino Cactano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.
 Costa Real & Pinto, @ 3, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
 Flourido José Ramos, r. do Theatre, 7.
 Francisco Mariano da Rocha Leão, r. Sete de Setemb., 32, sirguciro da Armada.
 Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86. (Em liquidação.)
 Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A. (Tem também oleados.)
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.
 Pimenta Carmo & C., r. d'Ouvidor, 138.
 Queiroz & Marques, r. da Quitanda, 112.
 Zacharias Alves de Araujo, r. d'Ouvidor, 125.

 Lojas de Tamanqueiros. [774

Antonio Ferreira Nunes, r. da Saude, 215.
 Antonio José Lopes, r. da Princeza, 1 C (Cajueiros).
 Antonio Pereira Siqueira, r. da Imperatriz, 120.
 Antonio Ribeiro de Madureira, r. do Livramento, 30.
 Bernardino José Pereira & C., r. do Carmo, 18 A. (Com calçado.
 Francisco Anselmo da Silva Pillar, r. d'Ouvidor, 10.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.
 Joaquim da Costa e Souza, r. do Sabão, 195.
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 19.
 José Antonio de Sá, r. da Imperatriz, 145.
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 98.
 José Mendes de Castro, becco dos Barbeiros, 2 B.
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 B, e r. da Candelaria, 53.
 José da Silva, praça Municipal, A.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. do Carmo, 18 A.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.
 Manoel de Souza Amaral, r. do Sabão, 187.
 Martins & Almeida, r. do Ouvidor, 12 A.

 Tanoarias. [775

Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saude, 159.
 Antonio Joaquim, r. das Violas, 115.
 Antonio José Xavier, r. das Violas, 164.
 Antonio Pinto Soares, r. de Bragança, 25.
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.
 Domingos da Silva Torres, r. do Cattete, 68.
 Estevão dos Anjos Sayão, Rocio-Pequeno, 8.
 Francisco Felipe Cordeiro, r. da Valla, 192.
 Henrique Gomes da Silva, becco de Bragança, 16.

Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 Herdeiros de José Pereira da Costa, r. da Valla, 72.
 João Alves Balão, r. das Violas, 144.
 João Dias Marques, r. da Valla, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Gonçalves de Aguiar & C., r. da Saude, 139.
 João Nogueira Soares, r. das Violas, 139.
 João Pinto de Oliveira, r. das Violas, 119.
 Joaquim Antonio Pereira, r. Nova do Sabão, 29.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
 José Dias Marques, r. da Valla, 10.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.
 José Pinto Junior, r. das Violas, 152.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Valla, 173.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. da Saude, 53 A.
 Manoel Francisco Pereira, r. da Saude, 209.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel Gomes Corrêa & Volta, becco de Bragança, 20.
 Manoel José da Costa Carvalho, r. da Valla, 32.
 Manoel Rodrigues, Irmão & C., r. das Violas, 109.

Tintureiros. [776

Bazar du Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42. (Vide Notabilidades.)
 Emilio Mahussier & C., r. dos Latociros, 58, e r. Sete de Setembro, 38 e 95.
 (Tinturaria Nacional).
 F. A. Salingre & C., r. Sete de Setembro, 29. (Vide Notabilidades.)
 Goularte & Pinheiro, r. d'Alfandega, 105.
 Porto, Irmão & Queiroz, r. Sete de Setembro, 37. (Concertão também roupa.)
 Reyhner Irmãos, r. de S. Francisco Xavier, ponte de Maracanã, tem deposito
 na r. dos Ourives, 24.

Tintureiros-Alfaiates. [777

Porto, Irmão & Queiroz, r. Sete de Setembro, 37.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [778

Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Candido Augusto dos Santos, becco dos Afflictos, 12.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira,
 marfim, e tartaruga. (Vide Notabilidades.)
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 170.
 Henrique Schrader, 3, 4, r. Sete de Setembro, 135. Cachimbos e fumo.
 João Grimler, r. d'Ajuda, 88.
 João Teixeira Rodrigues Villela, r. da Imperatriz, 126.
 Leandro Antonio de Freitas, r. da Alfandega, 157.
 Lino Manoel dos Santos, r. d'Alfandega, 197.
 Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Transportes de Café [778 a

Antonio Martins dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita, 13.

Typographias. [779

- Typographia do *Bazar Volante*, de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.
 — do *Commercio*, de José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. d'Ouvidor, 17.
 — do *Constitucional*, r. dos Ciganos, 24; director, Dr. José Antonio d'Azevedo Castro; gerente, João José da Costa Rabello.
 — do *Correio Mercantil*, de Muniz Barreto, 2, M. Campos & C., r. da Quit. 55.
 — da *Crença*, de Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292.
 — do *Diario do Rio de Janeiro*, Gerente, Dr. J. Saldanha Marinho, r. do Ros., 84.
 — *Economica*, de J. J. Fontes, r. dos Latoeiros, 34; gerente, Ant^o Luiz dos St^{os}.
 — *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, trav. d'Ouvidor, 20.
 — *Imparcial*, de Brito & Irmão, r. de Santo Antonio, 26 A.
 — *Industria Nacional*, de Cutrim & Campos, r. d'Ajuda, 106.
 — do *Jornal do Commercio*, de Julio Constancio Villeneuve, r. d'Ouvidor, 65.
 — *Lisbonense*, de Candido Augusto de Mello, r. do Sabão, 130.
 — *Luso-Brasileira*, de José Alarico Ribeiro de Rezende, r. do Hospicio, 256.
 — *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 202.)
 — *Perseverança*, de Rocha & C., r. do Hospicio, 99. Administrador, Antonio Joaquim Pereira da Silva.
 — *Popular*, de Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. d'Ouvidor, 9.
 — do *Portuguez*, Gerente, Martins Rios, r. Sete de Setembro, 167.
 — da *Semana Illustrada*, de Fleiuss Irmão & Linde, largo S. Fran^{co} de Paula, 16.
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, 2, 4, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.
 — de Bernardo Xavier Pinto de Souza (Major), r. dos Ciganos, 43.
 — de Fortunato Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 135.
 — de João Ignacio da Silva, r. da Assembléa, 91.
 — de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
 — de Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.
 — de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 — de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.
 — de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 — de Thevenet & C., r. d'Ajuda, 16.
 — de Quirino & Irmão, r. da Assembléa, 54.
 — da Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Vestimenteiros. [780

- Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86. (Em liquidação.)
 Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimenteiros da Cap. Imp., r. da Quitanda, 119. (Vide Not.)

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [781

- Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55. (E brinquedos.)
 Albino Alves Pinto & C., r. de S. José, 2 A.

Albino Gaspar Lopes & C., r. Sete de Setembro, 52 A. (E brinquedos.)
 Alexandre Candido Rabello & C., r. das Violas, 85.
 Alexandre Viarantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.
 Bernardo Pacheco Ferreira, r. das Violas, 87. (E brinquedos para crianças.)
 Carlos Antonio de Castro Pares, r. das Violas, 80.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 132.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Giuseppe Minchaletti, r. Nova do Conde, 121.
 Gonçalves & Barboza, r. do Sabão, 132. (E brinquedos.)
 Guilherme Baptista Vieira Lisboa, também marmores, chá e outros generos, r. do Sabão, 109. (Brinquedos e cimento.)
 Hippolyto José Gonçalves, r. do Cattete, 124.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112. (E fogo de artificio.)
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 José Barboza & C., r. de S. Pedro, 211.
 José de Carvalho Barboza, praça da Harmonia, 15.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B, por atacado e a varejo.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e do Rosario, 42.
 José Gonçalves Vianna, r. das Violas, 35 D.
 José Maria, r. Nova de S. Pedro, 31.
 José Vieitas da Costa & C., r. da Alfandega, 30.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 Luiz Teixeira de Lemos, r. do Sabão, 110.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Ribeiro & Dias Braga, r. de S. Pedro, 93.
 Vieira de Carvalho & C., vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.

Violeiros. [782

Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 105.
 Antonio de Souza Franco, r. do Sabão, 193.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 José de Barros Casal, r. de S. Pedro, 108.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.
 Viuva Firmina Violante Almeida Dias Braga, r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [783

Empresa das aguas servidas, r. do Passcio, 3 A, de Bento José Nogueira.
 Nova empresa de aguas servidas, de Gusmão & C., r. do Passeio, 9.
 Empresa, Commodity Publica, r. do Snr. dos Passos, 35, de João Bernardo da Cruz.
 Empresa das materias feaes, r. de Santa Luzia, 34 AA, (Escriptorio, r. de S. Pedro, 123-C.), de Polycarpo Barboza de Azevedo.
 Empresa do Asseio Publico, limpeza das materias feaes, de Rhodes, r. do Hospicio, 270.
 Transporte do lixo a 1\$500 mensaes, r. do Alcantara, 19, sobrado.
 Escriptorio dos despejos de materias feaes, r. do Sacramento, 15.
 Empresa das materias feaes, de Mesquita & Moreira, r. d'Alfandega, 107

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [784

(N. B. Comprehendemos nesta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1864, apezar de não existir alguns delles.)

A *Abelha*, publicação mensal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

O *Absoluto*, folha politica, sustentadora da efficacia do absolutismo no Brasil. Assigna-se na r. d'Alfandega, 109.

Annaes Brasilienses de Medicina, redactor Dr. Baptista dos Santos; 6\$ por anno, r. de S. Pedro, 135, ou na casa do redactor, r. da Imperatriz, 103.

Apollo, jornal de modinhas. Assigna-se na r. Sete de Setembro, 24, a 500 rs. por mez.

Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por anno, subscrive-se no Museu Nacional.

Barco dos Traficantes. Assigna-se na r. Sete de Setembro, 193, sobrado.

Bazar Volante, folha de caricaturas. Publica-se aos domingos, na r. de Santo Antonio, 29. Assigna-se a 4\$ por trimestre.

Bibliotheca Brasileira, revista mensal, em grande formato. Assigna-se na r. do Rosario, 84, a 3\$ por trimestre.

Brasil Historico, jornal historico, politico, litterario, scientifico e de propaganda homoeopathico; redigido pelo Dr. Mello Moraes. Subscrive-se a 8\$ por anno na r. de S. Pedro, 100.

Brasil Litterario, por uma associação. Assigna-se a 5\$ rs. por anno na r. do Sabão, 128. Publica-se aos domingos.

Brasil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Braz Tisana, publica-se aos domingos. Subscrive-se a 5\$ por semestre e a 8\$ por anno, na r. de S. Pedro, 113.

Chronica Fluminense, apparece duas vezes por semana. Assigna-se a 8\$ por anno e 4\$ por semestre, na typographia da r. d'Ajuda, 79.

Chronica do Fôro, 5\$ por anno, redigida pelo Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, r. Direita, 61, 2º andar.

Clarim do Povo, noticioso e critico. Assigna-se na r. de S. Jorge, 22.

A *Confusão*, folha critica, litteraria e politica.

O *Constitucional*, publica-se tres vezes por semana, indeterminadamente, na typographia da r. dos Ciganos, 24. Assigna-se a 10\$ por anno, 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre. — Director e redactor, o Dr. José Antonio de Azevedo Castro. — Gerente, José Torquato Fernandes Leão.

Correio Mercantil, 24\$ por anno, r. da Quitanda, 55; na Bahia, unico agente, Dr. José Martins Alves; e no Maranhão, Joaquim Marques Rodrigues.

Cosmo Litterario, dirige por M. A. Major.

A *Crença*, jornal hebdomadario, politico, litterario e propugnador dos interesses populares, que se publica aos domingos. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia da r. de S. Pedro, 292, 1º andar.

Cruzeiro do Brasil, órgão do Instituto Catholico, periodico religioso. Publica-se aos domingos. Assigna-se na r. d'Assembléa, 54, a 6\$ por anno e 3\$ por semestre; e para as provincias, a 7\$ por anno e 4\$ por semestre.

Cysne, jornal litterario. Subscrive-se a 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre, na r. de Silva Manoel, 16.

Diario Official do Imperio do Brasil, publica-se todos os dias, excepto nos dias seguintes aos domingos, e dias santificados e de festa nacional. Redacção: conselheiro Tito Franco de Almeida (redactor em chefe), r. dos Ciganos, 45; Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, r. de Silva Manoel, 30 D; tenente-coronel Francisco Leão Cohn (parte commercial), r. da Pedreira da Gloria, 27. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias provinciaes.

680 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

Diario do Rio de Janeiro, 20\$ por anno, na typographia da empreza, r. do Rosario, 84.
Director-gerente e redactor principal, Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Catete, 225.

A Esperança, jornal litterario, poetico e recreativo.

Estréa Litteraria, jornal scientifico, juridico, recreativo e poetico, redigido por Mello Moraes Filho, José Theodoro de Souza Lobo, e Juvenato de Oliveira Norta. Assigna-se na r. de S. Pedro, 100.

Galeria Romantica, jornal litterario, poetico e noticioso.

Genio, jornal quinzenal, scientifico, litterario, poetico e recreativo, redigido por alumnos de collegio.

Guarany, jornal politico e litterario, apparecendo aos domingos. Assigna-se a 2\$ por trimestre, na trav. d'Ouvidor, 9.

Imprensa Evangelica, jornal religioso, que se publica aos sabbados. Assigna-se a 1\$500 por trimestre na r. do Carmo, 18 B.

Jardim Litterario, semanario variado, poetico e recreativo, por uma associação. Assigna-se a 2\$500 por trimestre, na r. do Conde, 22.

Jornal do Commercio, 24\$ por anno, na typographia de Julio Constancio Villeneuve, r. do Ouvidor, 65.

Jornal dos Domingos, consagrado aos conhecimentos uteis.

Jornal das Famílias, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.

Lyra Brasileira, publicação musical. Assigna-se na loja de musica de Rocha & Corrêa, pr. da Constituição, 11.

Novo Album dos Salões, publicação musical. Assigna-se na r. da Quitanda, 43.

Oculo da Verdade, folha hebdomadaria.

Piraquê, jornal litterario, religioso e agricola: trata especialmente dos interesses das freguezias de fóra da cidade.

Portugal. Publica-se aos domingos, na typographia da r. dos Latoeiros, 34.

O Potyrá, folha litteraria, poetica e recreativa.

Recreador, semanario litterario, noticioso e recreativo. Assigna-se na trav. d'Ouvidor, 20, e na r. Nova do Sabão, 59, a 8\$ por anno e 4\$ por semestre.

Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil. Assigna-se a 4\$ por anno.

Revista do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$, na r. da Quitanda, 77.

Revista Medico-Cirurgica, bi-mensal, redigida pelo Dr. P. Autran Junior.

Revista mensal da Sociedade Ensaíos Litterarios.

Semana Illustrada, jornal hebdomadario, ornado com caricaturas. Subscreve-se no largo de S. Francisco, 16, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

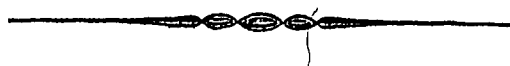
Soberania Popular, periodico eleitoral.

The Anglo-Brazilian Times, political, literary, and commercial. Editor e proprietario: William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. d'Alfandega, 31.

Tribuna Academica, periodico scientifico e litterario.

A Trombeta, periodico politico, commercial e critico. Assigna-se na r. do Hospicio, 256, a 2\$500 por trimestre, 4\$500 por semestre, e 8\$ por anno.

A Verdade sem reboço, jornal politico. Assigna-se a 5\$ por semestre, na typographia da trav. d'Ouvidor, 9.



ANNUNCIOS DE PARIS

ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

Mr. Vicherat, père, Passage-Saulnier, n. 10, à Paris.

Nota. Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat, pai, todos os jornaes mais conceituados do Brasil, do Chile, do Perú, etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas, que se pôde desejar sobre a cidade de Paris.

ANTIGA CASA ESTABELECIDA NO PALACIO REAL EM PARIS, NO ANNO DE 1785

LE ROY & FILHO

Relojoeiros da Marinha e antigamente d'El-Rei,
Patenteados por Sua Magestade o Imperador do Brasil
e por Sua Magestade a Rainha da Inglaterra

BY SPECIAL APPOINTMENT.

**Au Palais Royal, Galerie Montpensier, 13 et 15
PARIS.**

Esta antiga casa tornou-se celebre pela superioridade constante de suas obras de relojoaria, e pela riqueza, elegancia e bom gosto de todos os seus productos, consistindo em Reguladores, Pendulos de viagem, Guarnições de chaminés, Chronometros, Meios-Chronometros, dando-se corda com chave ou sem ella, Relogios de algibeira de homens e de senhoras, simples e ricamente adornados.

As mais honrosas recompensas lhes serão concedidas recentemente pela invenção de um novo mecanismo *de quantos do mez perpetuos, applicado aos relógios de algibeira, e por um novo systema de escapamento de regulador, batendo o segundo morto*; este escapamento com o qual se obtem um andamento perfeito, tem a grande vantagem de poder adaptar-se a reguladores de pequena dimensão para as chaminés ou os bufetes.

Os amadores da bella relojoaria admirão, hoje em dia, nas suas lojas *um relógio de algibeira, tão notavel pela soberba execução das partes que o compoem, quanto pelas uteis indicações de seu mecanismo: elle dá as horas de dous paizes differentes, sobre dous mostradores separados, os segundos trotadores, os quintos de segundos e os segundos independentes, cujo engenhoso mecanismo permite de desdobrar as duas agulhas para fazer-se observações; elle marca os grãos de temperatura por meio de um thermometro metallico; elle indica os dias do mez, os dias da semana; as phases e a idade da lua; a repetição dá as horas, os quartos e os minutos: e enfim dá-se-lhe corda sem chave.* Como relógio de observação para uso civil, elle é com justo titulo considerado como uma obra prima da arte actual.

COMPRA
DE
PEROLAS FINAS
E DE
PEDRAS PRECIOSAS

BRIQUET, JOALHEIRO
MUITO PERITO EM DIAMANTES, E PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PERITOS
Palais-Royal, Galerie Montpensier, N.º 28.

HEMONTNER



BIJOUTEIRO

DESENHADOR EM CABELLOS



DE

SUAS Magestades Imperiaes
DO BRASIL E DE FRANÇA

PRIZE-MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1851

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1862

Rica e sortida escolha de braceletes, broches, alfinetes de peito,
medalhões, ramos, paisagens, algarismos, etc.

10 Boulevard dos Italianos 10
EM PARIS.

COPISTA
ELECTRO-CHIMICO

Novo systema patenteado para copiar instantaneamente as
cartas sem imprensa, só pelo contacto da mão.

Apparelhos portateis, comprehendendo : registro, frasco de
tinta, caixa d'esponja, folhas galvanicas, etc., de 12 francos
para cima.

FONTANEZ, rua de la Monnaie, 11
EM PARIS.

A CASA MÉNIER

É aquella que, na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1855, na secção das Industrias consagradas á Pharmacia e Medicina, obteve a medallha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA DE HONRA; ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda prova.

No seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MÉNIER fabrica e expede todos os artigos que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Póde-se julgar da extensão dos seus negocios, e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços-correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e a todas as pessoas que se occupão de sciencias.

Substancias naturaes (drogas).	Instrumentos de cirurgia.
Pós medicinaes.	Instrumentos de caoutchouc volcanisados.
Preparações pharmaceuticas.	Machinas para fabricar aguas gazosas.
Productos chimicos medicinaes.	Instrumentos de physica e de precisão.
Plantas medicinaes.	Rotulos e ornatos para pharmacia.
Medicamentos especiaes e de patente.	Balanças de serviço, de luxo, e de analyse chimica.
Preparações homœopathicas.	Vasos de vidro, crystal e porcelana.
Utensilios e aparelhos de chimica.	
Laboratorios de chimica já montados.	

Livros de medicina, de pharmacia e de sciencias.

A CASA MÉNIER responde a quaesquer informações que se lhe peção. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro, etc.). Quando se lhe faça qualquer encomenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente, ou indicar em França ou na Europa uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia. Os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são a cargo dos committentes.

Todas as encomendas devem ser feitas á casa de MÉNIER, n. 37, rue Sainte-Croix de la Bretonnerie, em PARIS.

ROB DE LAFFECTEUR

UNICO AUTORIZADO PELO GOVERNO

APPROVADO PELA ACADEMIA

Rua Richer, 12, Paris.

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Rob de Laffecteur, uma das mais felizes descobertas de que se póde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens da arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselhárão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos; fallão por si mesmos com eloquencia; e hão de por certo abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e aceitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Rob de Laffecteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cozinheiro, de salsaparrilha, saponaria, etc. Suppre o oleo do figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iodo, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Rob é receitado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Empigens,

Ulceras,

Escrofulas,

Tumores,

Sarnas degeneradas,

Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Rob de Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Rob regenera o sangue e harmonisa

as funcções vitaes. Por isso pôde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom éxito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como :

Catarrhos da bexiga,
Chlorose (pallidas côres),
Tumores brancos,
Asthma nervosa,

Hydropisia,
Aréas na bexiga,
Colicas periodicas,
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Rob na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica empreguem o Rob por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas dôses, assim de prevenir os accidentes que tão frequentemente atacam esta perigosa época da vida.

O Rob de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copaíba, as cubebas e as mais energicas injeccões.

O Rob de Laffecteur foi approvado pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13º, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793 ; em 1850 foi approvado na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorisado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este Rob admittido nos Hospitaes da Marinha Franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgavão curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Depositos.

Nomes dos principaes pharmaceuticos que vendem
o verdadeiro Rob de Laffecteur :

Em Lisboa : Os Srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira.

No Porto : Os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim de Araujo, Manoel José de Souza.

Macão : Thomaz José de Freitas.

Em Madrid : Calderon, Simon.

No Rio de Janeiro : Em casa do Sr. Custodio de Souza Pinto, droguista, r. de S. Pedro, 24, agente geral para todo o Imperio do Brasil.

1 FR.

PAS DE SUCCURSALE EN FRANCE NI A L'ETRANGER

FRASCOS

O FRASCO

GARRAFA

DE 5 A 10

E 20 FR.

EAU de **MÉLISSE**
des **CARMES** **BOYER**RUE
TARANNE
PARIS**14**

DE

5 e 10 fr.

FABRICAÇÃO

DE

1830.**CONTRE:** Apoplexie, Paralyse, Mal de Mer, Choléra, Vapeurs, Evanouissements, &c.
Toutes autres Eaux de Mélisse ne sont que des *Contrefaçons*, si non
*Nuisibles, Inertes à coup sûr***Brevete S.G.D.G. - NOMBREUSES FRAUDES & CONTREFAÇONS**

As excellentes propriedades desta agua, contra a *apoplexia*, a *cholera*, o *enjôo*, os *vapores*, *tontices de cabeça*, *enxaqueca*, *indigestões*, *desmaios*, e outras indisposições, são tão conhecidas por todos, que, ainda que esta agua não tivesse em seu favor mais de dous seculos de celebridade, as numerosas demandas, por causa de falsificação, ás quaes sua voga tem dado lugar, bastariam por si só para attestar o seu merecimento. Os meios de fabricação empregados pelos antigos Carmelitas descalços, e dos quaes o Sr. Boyer é o unico possuidor, influem muito para os bons resultados desta agua, pois que os medicos, concordes nisto com o publico, dão-lhe sempre a preferencia sobre todas as outras preparações da *Agua de Melissa*.

Para prevenir-se das FRAUDES e dos FALSIFICADORES, só deve dar-se confiança aos frascos e prospectos, tendo a marca e sellos acima e

a firma.



Todas as outras *Aguas de Melissa* não
são senão falsificações nocivas ou inertes.



Eu vos recommendo vivissimamente a leitura de um interessantissimo opusculo, intitulado: AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS DESCALÇOS da rua de Vaugirard, monographia historica medical, devida ao Sr. Boyer, proprietario da genuína Agua de Melissa dos Carmelitas, e unico successor dos Carmelitas descalços da rua de Vaugirard. Lêde este livrinho, mui útil e mui instructivo: a origem dos Carmelitas, o seu estabelecimento em França, a descoberta da Agua dos Carmelitas, sua introdução no Paço, os alvarás regios que esta agua obteve, a Comissão Real de Medicina, que foi encarregada de examina-la, e a opinião que ella emittio a este respeito; o estabelecimento dos Carmelitas na rua Taranne; os caracteres botânicos, as propriedades medicinaes e as diversas especies da Melissa, tudo isso vos será revelado; vós aprendereis ainda que esta Agua, sobre a qual circulão numerosas receitas, mas cuja verdadeira fabricação deve ficar um segredo impenetravel, não é um producto pharmaceutico, porém sim um cordial de ordem superior, cujas virtudes não são mais contestadas por ninguém.

Empregada como bebida, ou como loção externa, a AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS exerce sobre o organismo uma acção sempre infallivel e salutar. Deve-se-lhe curas inesperadas. Suas qualidades especiaes são tão conhecidas, tão populares e tão frequentemente experimentadas, que numerosas imitações têm sido tentadas; não se quer imitar senão o que é excellent. Mas os falsificadores forão sempre mallogrados; o mais efficaz licor estomachico, a genuína AGUA DE MELISSA é a da qual o Sr. Boyer conserva só a formula, herança preciosa e directa dos CARMELITAS DESCALÇOS.

• O livrinho que nós recommendamos ao empenho e á attenção do honrado publico está á venda, rua Taranne n. 14, e em casa de todos os livreiros.

THESOURO

PROVIDENCIA

DAS

DAS

MÃIS.

CRIANÇAS.

**COLLARES ROYER**

ELECTRICO-MAGNETICOS

CHAMADOS COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

CONTRA AS CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Preparados e inventados por ROYER, pharmaceutico da escola superior de Paris, successor de CHEREAU, membro da Academia de Medicina, antiga casa BOULLON-LAGRANGE, pharmaceutico do Imperador, chefe dos trabalhos chimicos da Escola Polytechnica, director da Escola de Pharmacia de Paris, e membro da Academia Imperial de Medicina.

PARIS, rua St. Martin, n. 225, defronte da rua Chapon.

Quantas crianças não vemos nós cada dia succumbir ás dôres da primeira dentição!? Quantas ancias e quantos tormentos para as tristes mãis, que vêm arrebatarse-lhes, depois de tantos cuidados, de tantas vigílias, o objecto querido de sua ternura? Quantas vezes não têm ellas sentido a inefficacia dos remedios empregados, tacs como os brinquinhos, xaropes de dentição, etc., cujo duro contacto dos primeiros irrita as gengivas e causa inflamação nas membranas mucosas, e cuja acção nulla faz a desesperação das mãis?

M. Royer é o inventor de duas especies de collares; 1º, dos collares anodinos de ambar electro-magneticos; 2º, dos collares compostos de diferentes metaes com corrente voltaica. Partindo deste principio de physica bem conhecido, que a intensidade de uma corrente galvanica está em razão directa da superficie dos elementos que compoem a pilha; os collares de Royer, chamados anodinos electro-magneticos, designados e graduados por oito numeros diferentes, possuem as mesmas propriedades electricas, com a unica differença que o effeito curativo está subordinado ao tamanho dos elementos que os compoem, e por consequencia á quantidade limitada de electricidade que engendram, d'onde se segue que quanto maior superficie apresentam as perolas aos elementos, tanto maior quantia de fluido electrico desprender-se-ha; e por isso é que nós aconselhamos de preferencia os numeroes fortes.

PREÇOS DOS COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS. O n. 1, a peça, 4 fr.; n. 2, 5 fr.; n. 3, 6 fr.; n. 4, 8 fr.; n. 5, 10 fr.; n. 6, 12 fr.; n. 7, 15 fr.; n. 8, 20 fr.

GENUINO OLEO DE BACALHÃO DE ROYER: o frasco, 3 fr. 25 c. Louro, frasco, 4 fr. 25 c. Branco, frasco, 5 fr. 25 c.

PAPEL ROYER ELECTRICO-MAGNETICO: Preço do rolo, 2 fr.

CREOSOTE CHLOROFORMISADO contra as dôres de dentes, o frasco 2 fr.

NO RIO DE JANEIRO, em casa de J. GESTAS, rua de S. Pedro, 102.

AVISO IMPORTANTE.—A respeito dos collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças, alguns compradores de Paris ou Londres, pouco conscienciosos, não têm hesitado perante uma grosseira imitação dos collares Royer, afim de baldar seus culpaveis intentos a respeito de tal imitação, podendo ser nocivo ás crianças, o Sr. Royer, pharmaceutico, unico proprietario e inventor, com alvará de Sua Magestade Napoleão III, e approvado pela academia de medicina de Paris, autorisa-me, no interesse das familias e das crianças, a declarar que os collares Royer electro-magneticos são incluídos em umas caixas quadradas de gavetas, acompanhados de uma guia trazendo a marca da fabrica com o seu nome, e que o deposito geral acha-se sómente em casa de Royer, pharmaceutico, rua St. Martin, 225, Paris, e no Rio de Janeiro na minha casa, rua de S. Pedro n. 102. — J. GESTAS.

DEPOSITARIOS NAS PROVINCIAS: Campinas, Fernando de Assis Santos Prado; Santos, H. H. Frey; S. Paulo, J. Lehmann; Diamantina, Duarte & C.; Campos, Antonio Manoel da Silva Campos.

CASA L. FRÈRES

Rua Jacob, 19, em Paris.

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E HYGIENICOS ESPECIAES.

BELLOC, Pó de carvão vegetal medicinal.	o frasco	2	
» Pastilhas » » sem mucilagem	a caixa	1	50
BÉRAL. Confeitos de Lactato de ferro.	»	3	
» Ferruginosos de Nancy (para agua ferrea) . . .	»	3	
» Saccharura de Citrato de ferro (para agua ferrea)	»	3	
» Xarope de Citrato de ferro.	»	6	
» Xarope de Ioduro de ferro.	»	3	
» Emplastro do pobre homem.	o rôlo	1	
BERTHÉ. Oleo de figado de Bacalháo medicinal. . . .	o frasco	2	50
CLERTAN. Perolas de Ether.	»	2	50
» » de Etherolado de Assafetida	»	3	
» » » de Castoreum	»	3	50
» » » de Digital.	»	3	
» » » de Valeriana.	»	3	
» » » de Terebinthina	»	2	
» » » de Chloroformio	»	2	50
JOSÉPHAT. Globulos de Copahu.	a caixa	3	50
LABARRAQUE. Licôr Labarraque (Chloruro de oxydo de Sodium).	a garrafa	1	60
ALF. LABARRAQUE & C. Vino de Quinium	»	6	
» Pilulas »	a caixa	2	
REGNAULD AINÉ. Pasta Peitoral Balsamica	»	1	50
» » » »	a 1/2 caixa		75
E. ROBIQUET. Xarope de Pyrophosphato de ferro . . .	o frasco	3	
» Confeitos » »	»	3	
ROGÉ. Pó purgativo para preparar-se a Limonada gazosa ao citrato de magnesia.	o frasco	2	
» Pastilhas Laxativas	a caixa	2	50
» » »	a 1/2 caixa	1	25
VALLET. Pilulas de Carbonato de ferro inalteravel . . .	o frasco	3	
» » » » »	o 1/2 frasco	1	50

PRODUCTOS HYGIENICOS.

BRUÈRE-PERRIN. Vinagre á Glycerina	o frasco	1	
» Sabão »	o pão	1	50
» Pasta unctuosa »	o boião	3	
» » »	o 1/2 boião	1	50
» Glycerina perfumada.	o frasco	2	50
FERNANDEZ. Pó para alvejar as mãos.	a caixa	1	50
» » » »	a 1/2 caixa		75
MOURIES. Osteina (principio gerador dos ossos), vendida sob a fôrma de granula	frasco	2	
» Osteina em fôrma de pó	a caixa	3	
PELLETIER. Odontina	»	3	
» Elixir Odontalgico	o frasco	3	

SAL DE PENNÈS

PARA

BANHOS ESTIMULANTES

SUPPRINDO OS BANHOS DO MAR.

Os **BANHOS** preparados com uma dose deste sal produzem os efeitos seguintes :

Fortificação o corpo, restabelecendo o jogo das articulações e dos musculos ;
 Dão força á todos os órgãos, regularisando suas funcções ;
 Purificação o sangue, provocando as secreções naturaes da pelle ;
 Espalhão um cheiro agradável e salutar, semelhante ao que se respira nas montanhas da Suissa.

São estas PROPRIEDADES HYGIENICAS que têm popularisado seu uso.

Quando se faz entrar na composição do banho duas doses e mais do mesmo sal, a sua acção é de força relativa. Deste modo se tem experimentado successivamente no hospital Santo Antonio, no hospital Lariboisière, na Casa municipal de saude, no hospital dos Meninos, no hospicio de Bicêtre, no hospital de S. Luiz, no hospital do Meio-dia, no Asylo imperial de Vincennes, no hospital Beaujon, e no hospital da Caridade.

Os resultados satisfactorios, que se tem obtido e confirmado nestes importantes estabelecimentos sanitarios de Paris, por vinte professores ou chefes de serviço, tem sido publicados nos jornaes de medicina.

Hoje para evitar a um grande numero de doentes as despezas e os inconvenientes de um tratamento a seguir nos banhos de aguas mineraes naturaes, os medicos prescrevem geralmente este sal sob a forma de banhos, loções e topicos, diluindo-se mais ou menos n'agua, segundo as molestias causadas : 1º, pelo empobrecimento do sangue ; 2º, debilidade geral das forças vitaes ; 3º, engorgitamento do figado e outras visceras ; 4º, inercia dos musculos e nervos ; 5º, irritação das vias digestivas ; 6º, perturbações funcçionaes periodicas ; 7º, alterações da pelle sem febre, nem inflammação ; 8º, infiltração lymphatica e serosa do tecido celular ; 9º, falta de fluido synovial nas articulações.

Aviso essencial para evitar as falsificações e substituições.

Não deverá ser considerado como preparado pelo inventor, senão o sal que fôr contido em frascos cylindricos, cuja abertura se apresentar intacta, com a marca da fabrica aqui reproduzida, segundo a lei, impressa em papel asselinado, cor de laranja, e fixa em roda do gargalo por cinco fitas inimitaveis revestidas desta assignatura.



J. A. Pennès

EXPEDIÇÕES SOBRE PEDIDOS DIRIGIDOS Á PHARMACIA PENNÈS,

59, rua das Escolas, e 4, rua Sorbonna, em Paris.

Depositos especiaes para a venda por atacado nas principaes casas de drogas.

Para a venda, á retalho, nas pharmacias e nos principaes estabelecimentos de banhos.

NOTA.—Vê-se do que precede quanto estes banhos tornar-se-hão necessarios no tratamento do vomito-negro, no ponto de vista da therapeutica, ou sómente como perservativo deste mal tão commun e tão temido na America Meridional.

Senão se puder procurrar um banheiro, far-se-ha dissolver o sal de PENNÈS em quatro ou seis libras de agua quente, e se embeberá um lençol neste licor mineral para envolver o corpo, tendo o cuidado de o cobrir com um cobertor de lã : meia hora de contacto basta para obter-se a estimulação desejada.

AVISO IMPORTANTE

CONCERNENTE ÀS VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

O ioduro de ferro, este medicamento tão activo quando é puro, torna-se pelo contrario um remedio infiel, irritante quando é alterado ou mal preparado. Approvadas pela Academia de Medicina de Paris e pelas notabilidades medicas de quasi todos os paizes, as PILULAS DE BLANCARD offerecem aos praticos um meio certo e commodo de administrar-se o ioduro de ferro no seu maior estado de pureza. Porém como o tem reconhecido implicitamente o concelho medico de S. Petersburgo, n'um documento official publicado no *Jornal de S. Petersburgo* em 8/20 de Junho de 1860, e reproduzidos pelos cuidados do governo francez no *Monitor Universal* de 9 de Novembro do mesmo anno. A fabricação das PILULAS DE BLANCARD exige uma grande habilidade que não se alcança senão por meio de uma fabricação exclusiva e continua por certo tempo. Já que assim é, que garantia mais séria de uma boa confecção dessas Pilulas que o nome e a firma do seu inventor, quando principalmente, como na especie, esses titulos são acompanhados de um meio facil de constatar-se em todo o tempo a pureza e a inalterabilidade deste medicamento?

Para evitar qualquer confusão entre as preparações que sahem de nossa casa, e aquellas que não são senão uma imitação mais ou menos fiel, nós cremos necessario lembrar aqui ás pessoas que nos quizerem honrar com a sua confiança, que as verdadeiras PILULAS DE BLANCARD nunca se vendem por miúdo, mas sómente em frascos e meios frascos de 100 e 50 Pilulas, que todas levão a nossa firma posta em baixo de um rotulo verde, e um sello de prata reactiva fixado na parte inferior da rolha. Infelizmente estes signaes particulares já não bastão para distinguir-se os nossos productos daquellas composições perigosas que se escondem sob as nossas marcas de fabrica. Emquanto esperamos que os falsificadores e seus complices sejam castigados, e que tratados internacionaes prohibão uma industria culpada nos paizes onde ella ainda é tolerada, nós nunca rogaremos bastante aos Srs. Medicos e Pharmaceuticos, e tambem aos doentes, de certificarem-se da origem das Pilulas que levão o nosso nome, todas as vezes que elles quizerem comprar aquellas que fõrem preparadas pelo proprio inventor. Ninguem duvida que n'uma questão que interessa em tão alto grão a saude publica e a moralidade do commercio, os medianeiros não se obriguem a garantir aos seus clientes uma authenticidade da qual elles sempre estarão certos, tendo elles o cuidado de abastecerem-se com os nossos productos, seja directamente em nossa casa em Paris, seja indirectamente em casa de nossos correspondentes ou dos negociantes mais afamados do paiz.



PHARMACEUTICO, RUA BONAPARTE, 40, EM PARIS.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. 1^{er} Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como **VERDADEIRAS** as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1^a As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacra



das rolhas. — 2^o Um rotulo—cujo modelo vai junto—impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresaem em branco as palavras PURGANTIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY—. 3^o Emfim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN e SIGNORET: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO-GOVERNO FRANCEZ.

N. B. Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirigão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. SIGNORET, doutor em medicina e unico continuador do methodo de Le Roy.

AVISO. Desde certo tempo os falsificadores vendem garrafas em tudo semelhantes ás nossas, por isso folhios necessario fazer-lhes uma leve mudançã, e para o futuro, nós aconselhamos aos nossos clientes de se certificarem bem de que os rotulos levão na massa mesmo do papel, o nome **SIGNORET**, de recusarem os que o não levam.

PRODUCTOS ESPECIAES DA CASA LABELONYE

Rue Bourbon Villeneuve n. 19, em Paris.

Approvadas
pela Academia
Imperial de
Medicina de
Paris
preparadas

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

com o lactato
de ferro ferru-
ginoso
reconhecido
superior a
todas!!

Taes como *Phosphato de ferro, citrato de ferro, etc., etc.*, para curar a chlorose, a leucorrhéa, a pallidez, perdas em branco, para facilitar a menstruação, fortificar os temperamentos fracos, curar as doenças nervosas e fraquezas da bexiga. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Approvado
pelos medicos
de todo o
universo, usa-
do ha mais
de 20 annos

XAROPE de LABELONYE

em todos os
paizes, hospi-
taes, etc.,
e reconhecido
como o mais
poderoso

remedio para curar as doenças do coração, organicas, ou inorganicas, palpitações nervosas, hydropisias, etc., affecções do peito, catarrhos pulmonares, defluxos, bronchites, asthma nervosa, etc., escarro de sangue, extincção da voz. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Originaria da
Asia Oriental
esta planta,
descoberta
pelo Sr.
Lepine,

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

pharmaceu-
tico de 1ª
classe em
Paris, goza
de uma efficacia
infallivel

para curar as affecções cutaneas, resultado da alteração do sangue, dartros, elephantiasis, lepra, erupções syphiliticas, etc., etc. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Ergotina e confeitos d'ergotina, de Bonjean, maravilhoso remedio para facilitar o trabalho dos partos, fazer parar os fluxos fulminantes que após sobrevêm algumas vezes, as hemorrhoidas de toda especie; impedir as obstrucções do utero, as dysenterias e as diarrhéas chronicas, etc.; para combater a tísica pulmonar, e estorvar os seus progressos. A ergotina se emprega dissolvida dentro d'agua para curativo das feridas, pois ella tem a qualidade de fazer parar as hemorrhagias e de facilitar a sua cicatrização.

Faz-se igualmente uso della para curar vantajosamente as antigas chagas.

Oleo iodado de I. Persone, aprovado pela Academia Imperial de Medicina de Paris. A academia approvou e declarou que este oleo é um remedio de alto valor que apresenta vantagens superiores ao oleo de bacalhão, para a cura da escrofula, e das doenças graves da cutis, taes como empigens roedoras, etc., doenças tuberculosas dos bofes e a syphilis constitucional, etc.

Confeitos de cubebina de Labelonye. Estes confeitos, que têm por base o principio activo da pimenta de cubeba, unido ao balsamo da copaiba, têm curado de uma maneira notavel os fluxos blennorrhagicos, e além disso é um remedio barato.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO

J. GESTAS, DROGUISTA, RUA DE S. PEDRO, 102.

PILULAS DO DR. DEHAUT



Esta nova combinação, baseada sobre princípios desconhecidos dos medicos antigos, preenche feliz e constantemente, de uma notavel maneira, as condições do problema da medicação purgativa. Assim, a fórmula de pilulas que o inventor pôde dar-lhes, a torna muito mais facil de tomar-se que os remedios liquidos ou em pó, sempre tão repugnantes.

Contrariamente ao que acontece com os outros purgantes, este não obra bem senão quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes. Nunca o seu bom effeito falha, como acontece muitas vezes com a agua de sedlitz, e outros purgantes.

Regula-se facilmente a dose conforme a idade e a força dos individuos. As crianças, e as pessoas idosas, assim como tambem os doentes inteiramente debilitados, o supportão sem difficuldade. Cada um escolhe para purgar-se com essas pilulas a hora e a comida que melhor lhe agrada, conforme suas costumadas occupaões. O enfraquecimento que causão os purgantes, sendo de todo annullado pela boa alimentação ordenada, o doente anima-se facilmente a continuar tanto tempo, quanto é necessario para restabelecer a sua saude. Desde que este remedio tem sido empregado, não se encontra mais doentes que hesitem em purgar-se, pretextando o máo gosto do remedio, ou temendo enfraquecer-se. A duração do tratamento não é um obstaculo, e quando a doença exige, por exemplo, que o doente se purgue vinte vezes seguidamente, não se é mais impedido pelo temor de ser obrigado a desistir antes do termo da cura. As differenças que este purgante apresenta, comparando-se a outros, podem ser resumidas nesta phrase: a maneira de emprega-lo é diametralmente opposta á que convém a outro qualquer purgante. Estas vantagens, já tão grandes para as pessoas que não necessitam senão de uma purga ordinaria, tornão-se muito maiores para aquellas que têm a infelicidade de serem achacadas de doenças graves, e prolongadas; taes como *tumores, obstrucções, paralysias, affecções cutaneas, calvarrhos*, e muitos outros males reputados incuraveis, mesmo pelos medicos os mais justamente acreditados, porque aquellas doenças só desaparecem com uma purga regular e muito tempo repetida.

É principalmente nas doenças prolongadas e complicadas que os doentes perdem a coragem e perseverança, á vista de remedios que elles têm de tomar em jejum. Com as *pilulas Dehaut*, não ha mais difficuldade nem repugnancia a sobrepujar-se; basta só a constancia que se tem direito de esperar de um doente razoavel que tem o firme proposito de curar-se.

Estas pilulas se vendem em caixinhas de 3 francos, e de 2 francos o 50 centesimos, em Paris, Pharmacia do Dr. Dehaut; no Brasil, em todas as boticas onde se vende os remedios francezes. — Grande sortimento em casa do Sr. Gestas, rua de S. Pedro, 102, no Rio de Janeiro.

MANUAL de Medicina, de Hygiene, de Cirurgia e de Pharmacia domesticas, por DEHAUT, doutor em medicina da faculdade de Paris, pharmaceutico de primeira classe; obra ao alcance de todos, e indispensavel a todas as familias, ensinando o que é preciso evitar para conservar a saude; o que é preciso fazer para curar as molestias chronicas; os meios de remediar aos accidentes os mais communs; a composição e as propriedades dos remedios usuaes os mais efficazes. (Decima edição.)

AVISO IMPORTANTE. As pessoas que comprehendem a lingua franceza verão, lendo o titulo do *MANUAL* do Dr. DEHAUT, que é uma obra de utilidade para todo mundo, e que todas as familias devião possui-lo.

Este livro não foi traduzido em portuguez, porém o autor remette gratuitamente alguns exemplares a todos os depositarios de suas pilulas, para que sejam dados ás pessoas que sabem francez.

Uma brochura de *trinta e seis* paginas, em portuguez, tirada do *MANUAL*, contém as informações indispensaveis para o bom emprego das pilulas. — Cada caixa de pilulas, grande ou pequena, deve ser acompanhada desta brochura, e roga-se as pessoas que comprão pilulas que *exijão* tantas brochuras quantas caixas comprarem. Aquellas pessoas, que tiverem muitos destes livrinhos, terão a bondade de distribui-los com os seus amigos.

MEDALHA DE OURO.

PREMIO DE INCITAÇÃO DE 16,000 FRANCOS.

QUINA LAROCHE**ELIXIR****ESTIMULANTE, REPARADOR, FORTIFICANTE****MUITO SUPERIOR****AOS VINHOS E XAROPES DE QUININA.**

« O Elixir Laroche não contém senão as substancias da quina, porém sob a forma de um licor agradável, elle encerra a totalidade de numerosos principios dessa preciosa casca. É um meio therapeutico que presta muitos serviços. »

(Extracto da *Gazeta dos Hospitaes*.)

Apresentado á Academia de Medicina de Paris, admittido ás exposições universaes, com autorisação do conselho medical russo, a quina Laroche (extracto completo de quinina) mereceu a seu autor os mais lisongeiros elogios e incitações.

Este Elixir, feito com vinho da Hespanha, contém, dissolvidos em pequenas quantidades, todos os principios contidos na quina; tanto basta dizer para provar a sua superioridade sobre os vinhos e xaropes de quina, mesmo os que parecem mais bem preparados, e que só contém algumas das suas propriedades, e isso mesmo em minima porporção: este Elixir é de sabor agradável aos paladares os mais delicados; nem doce de mais, nem muito vinhoso, e de uma limpidez constante.

Experimentado com pleno successo nos hospitaes, elle convem ás pessoas idosas, ás senhoras, ás crianças melindrosas, e surte bem principalmente nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, magreza, esfallamento, falta de appetite, convalescença lenta, consequencias de partos, chlorosis, escrofulas; é o especifico das doenças febris.

Muito mais concentrado que os vinhos e xaropes, basta tomar-se um ou dous calices por dia, antes ou depois das refeições; seja puro, seja misturado com agua.

Preço do frasco 5 francos.

Quina Laroche iodada 5 francos.

Quina Laroche ferruginosa 5 francos.

Principal deposito em Paris, 15, rua Drouot

E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE DADA A TODO O MUNDO

PELOS PRECIOSOS MEDICAMENTOS DOS SRS. GRIMAULT & C^A

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCIPE NAPOLEÃO

rue de la Feuillade, 7, em Paris.

Porque os Srs. Medicos e o publico usão de preferencia dos medicamentos especiaes dos Srs. GRIMAULT & C., pharmaceuticos em Paris, com os quaes elles têm sempre obtido as curas as mais extraordinarias?

1.º Porque esta casa sendo sem contradita a mais importante de Paris, honrada com a clientella de uma parte da cõrte, patenteada por S. A. I. o Principe Napoleão, só vende productos de uma efficacia reconhecida;

2.º Porque esses medicamentos representam as mais recentes conquistas da medicina e da chimica;

3.º Porque tem todos um gosto agradavel, satisfazem a vista, e podem ser administrados sem perigo, tanto ás crianças como ás pessoas adultas;

4.º Porque elles differem inteiramente desses remedios inglezes e americanos, preparados por industriaes estranhos tanto á medicina como á pharmacia, das quaes não têm nem a sciencia nem os titulos;

5.º Porque estes medicamentos só se applicão á um numero limitado de doencas, e não as curão todas, como os remedios de que acabamos de fallar; emfim cada producto tem sua applicação particular.

Por isso pensamos prestar um serviço a todo o mundo, indicando aqui as importantes propriedades dos principaes medicamentos dos Srs. GRIMAULT & C.

XAROPE DE RAIFORT IODADO. Empregado com successo certo em lugar do oleo de figado de bacalhão, tão desagradavel, tão difficil á digerir.

É o especifico o mais certo contra as escrofulas, o lymphatismo, a moleza das carnes, os humores das crianças, a papeira, os rheumatismos, o escorbuto, as affecções da pelle, as moléstias do peito. Todos os medicos de Paris o empregão como o depurativo o mais poderoso, e o recommendão em todos os casos que precisar corrigir a acrimonia do sangue e dar-lhe todos os principios vitaes que perdeu, seja pelos excessos, seja pelas affecções lymphaticas, escrofulosas e venereas.

XAROPE DE QUINA VERMELHA FERRUGINOSO, ou associação dos dous poderosos remedios da materia medica, que são: o ferro, um dos principaes elementos de nosso sangue, e a quina, que é o tonico e o febrifugo por excellencia. Este delicioso medicamento, agradavel ao paladar e a vista, tem um

resultado admiravel nas flôres brancas, dôres de estomago, falta de appotito, pobreza de sangue. Elle é sobretudo util ás senhoras e ás moças delicadas, para desenvolver e regularisar a menstruação e suspender os effeitos perniciosos das flôres brancas, que são a causa de tantas doenças. Elle é soberano depois das convalescenças de molestias graves. Elle é o reparador das forças e da saude para os doentes enfraquecidos pelo trabalho, pelos excessos, pelas affecções escrofulosas ou venereas.

As mãis de familia acharão neste xarope um medicamento sem igual, para fortificar e desenvolver o systema osseo das crianças e as preservar das affecções escrofulosas.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA, delicioso licor que occupa o primeiro lugar entre as novas conquistas da sciencia; a pepsina possui com effeito a propriedade importante de fazer digerir os alimentos quasi sem o soccorro do estomago; é o remedio soberano das gastrites, das inflammções do estomago, do figado e dos intestinos. Elle supprime os gazes, as nauseas, as pituites, o desgosto dos alimentos, e presta principalmente um immenso serviço ás senhoras quando em estado interessante, da qual supprime os vomitos.

As pessoas que padecem de cancro no estomago ou nos intestinos, verão sua vida prolongada pelo uso do elixir de pepsina, e os velhos e convalescentes o sustento de sua saude e o reparador de suas forças; porque com uma boa digestão sempre se goza de boa saude.

XAROPE PEITORAL DE SAINT-JORGE. Novo especifico, sem opio, reconhecido como o melhor medicamento para curar a tosse, deffluxo, catharro, grippa, irritação do peito, anginas, dôres de garganta, coqueluche, etc.

Este delicioso xarope, popular em toda a França, foi descoberto pelos monges da abbadia de Saint-Jorge, no Anjou, e é actualmente preparado pelos Srs. GRIMAULT & C., unicos proprietarios da verdadeira receita.

Recommenda-se aos doentes que usem ao mesmo tempo das deliciosas *pastilhas peitoraes* AO SUCCO DE ALFACE E DE LOUREIRO-CEREJA dos Srs. GRIMAULT & C. Este excellent remedio é composto com as duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica. Não contém opio.

INJECCÃO E CAPSULAS MATICO. Estes dois productos, que constituem a mais recente e a mais importante medicação para curar os corrimentos e as molestias venereas do homem e da mulher, são exclusivamente vegetaes, não contém mercurio, e são preparados com as folhas do matico, arvore do Perú. Não ha molestia contagiosa antiga ou recente que resista ao uso desses dois meios.

Sua rapidez de acção é superior á tudo quanto se tem feito até hoje.

As capsulas nunca cansão o estomago nem os intestinos como as capsulas de copaiba, cubeba e outras; a injeccão nunca produz o estreitamento como acontece com as injeccões com base metallica, aconselhadas até hoje.

Todos estes productos vendem-se nas principaes pharmacias do Brasil. Agentes para vender por atacado, no Rio de Janeiro, E. Chevolot, r. do Carmo, 53 na Bahia, José Caetano Ferreira Espinheira, e Lima & Irmãos; em Pernambuco, Caors & Barboza; e Souza.—Deve-se exigir sempre a assignatura GRIMAULT & C., porque ha falsificações perigosas.

TRATAMENTO DO DR CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultas, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

Je ne suis
PAS

GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copaliba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago per-

didado e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECCOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recabidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu **DEPURATIVO DO SANGUE**, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente **XAROPE AO CITRATO DE FERRO** et minha **INJECCAO**. A cura é radical, **AS SENHOES** para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais envetadas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu **XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE** meus **BANHOS MIMERAES**, minhas **PILULAS DEPURATIVAS** e minha **Pommada ANTI-DARTROSA**. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so caza que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultas do doutor Chable e por correspondencias.

No Rio de Janeiro, em casa de VIALLE, 6, rua das Violas

Venda por atacado e a retalho em todas as pharmacias.

Molestias do peito, tísica, affecções tuberculosas, tosses ou bronchites chronicas, nutrição imperfeita ou insufficiente, fraqueza geral, anemia, ictericia, etc.

TRATAMENTO ESPECIFICO DA CONSUMPÇÃO

DÁS

MOLESTIAS DO PEITO

E AFFECÇÕES TUBERCULOSAS

PELOS

HYPOPHOSPHITOS DO DR. CHURCHILL.

Xarope de hypophosphito de soda, Xarope de hypophosphito de cal.

Pilulas de hypophosphito de quinina.

Affecções chloroticas, escrofulosas; leucorrhéa, xarope de hypophosphito de ferro.

Pilulas de Hypophosphito de manganesia.

Os xaropes de hypophosphito de soda, de cal e de ferro vendem-se em frascos quadrados, com o nome do doutor CHURCHILL no vidro. Preço: 4 francos cada frasco. As pilulas de hypophosphitos de quinina e de manganesia tambem em frascos quadrados. Preço: 4 francos.

Deposito geral em casa de SAVANN, pharmaceutico-quimico, 42, rua Castiglione,

PARIS.

INJECTION BROU



INJECCÃO BROU



Hygienica infallivel e preservativa.

Vinte e um annos de bom exito.

Cura prompta e certa dos fluxos recentes ou chronicos e tendo resistido a qualquer outra medicação; cura só e sem nada ajuntar-se-lhe; o banho preliminar é o unico antiphlogistico empregado. (*Exigir-se o folheto contendo a instrução e desconfiar-se das falsificações.*)

Depositos nas principaes pharmacias da America.

M. Brou, inventor, rua Lafayette, PARIS.

Xarope e Pasta de Berthé à la Codeína.

As propriedades notaveis do XAROPE e da PASTA de BERTHÉ à la CODEINA têm sido propaladas pelas sábias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER de AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN-SOLON, etc., membros do Instituto de França, da Academia de Medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da Faculdade de Medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris, etc., etc., têm demonstrado que o XAROPE e a PASTA de BERTHÉ à la CODEINA são os remedios mais efficazes para todas as dôres nervosas agudas e às vezes tão rebeldes; e que afrouxão com uma rapidez maravilhosa os accessos consecutivos e que tanto cansão do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da TISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA de BERTHÉ à la CODEINA encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação, deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA e o NOME BERTHÉ.

Preço: tres francos, o vidro, em França.

Dirigir os pedidos em grosso à CASA MÉNIER, rua Sainte-Croix de la Bretonnerie, em PARIS.

PROVINCIA
DO
RIO DE JANEIRO

1863

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Imperial Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
✱ 2. Dignitário.	✱ 2. Grande Dignitário.	✱ 2. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Dignitário.	✱ 3. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 4. Commendador.	
	✱ 5. Official.	
	✱ 6. Cavalleiro.	
Ordem de Pedro Primeiro.	Ordem de N. S. Jesus-Christo.	Ordem de S. Thiago da Espada.
P. I. 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonclero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1 de P. Gran-Cruz.
✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2 de P. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3 de P. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.		

MEDALHA.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento, pagina 113 (do Almanak de 1863) a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, e Membros da Assembléa Legislativa desde 1835 até 1863).

Presidente.

Conselheiro de Estado Bernardo de Souza Franco, ¶ 2.

Vice-Presidentes.

1. Desembargador José Tavares Bastos.
2. Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
3. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ¶ 3, ¶ 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.
4. Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.
5. Vago.
6. Barão da Parahyba, ¶ 2, ¶ 4, Parahyba do Sul.

Assembléa legislativa provincial.

DECIMA-QUINTA LEGISLATURA: 1864—1865.

2º districto (Campos).

- | | |
|--|---|
| 1. Antonio André Lino da Costa. | 9. Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão. |
| 2. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães. | 10. Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro. |
| 3. Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo. | 11. Dr. Manoel Antonio Passos. |
| 4. Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo. | 12. Vigário Manoel Joaquim da Rocha Campista. |
| 5. Dr. José Tito Nabuco de Araújo. | 13. Dr. Gabriel Pinto de Almeida. |
| 6. Dr. João Baptista Cortines Laxe. | 14. Dr. Francisco Portella. |
| 7. Dr. João Baptista Pereira. | 15. Julio Cesar de Miranda Monto de Barros. |
| 8. Dr. José Joaquim Heredia de Sá. | |

3º districto (Nictheroy).

- | | |
|---|--|
| 1. Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho. | 9. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto. |
| 2. Paulo José Martins Rocha. | 10. Dr. Augusto José de Castro e Silva. |
| 3. Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar. | 11. Miguel Maria de Noronha Feital. |
| 4. Dr. Julio Accioli de Brito. | 12. Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos Antas. |
| 5. Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré. | 13. Dr. José Antonio de Souza Lima. |
| 6. Dr. Bernardino Alves Machado. | 14. Dr. Christovão Corrêa de Castro. |
| 7. Dr. Candido José Rodrigues Torres Jr. | 15. Dr. Manoel José Marinho da Cunha. |
| 8. Tenente-coronel Augusto Franco Caldas. | |

4º districto (Parahy).

- | | |
|--|---|
| 1. Dr. Manoel Rodrigues Jardim. | 9. Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque Junior. |
| 2. Dr. João de Cerqueira Lima. | 10. Dr. José de Paiva Magalhães Calvet. |
| 3. Dr. João dos Santos Silveira. | 11. Dr. José Antonio de Araújo Filgueiras. |
| 4. José Feliciano de Moraes Costa. | 12. Dr. Francisco Ferreira de Siqueira. |
| 5. Dr. Paulino Corrêa Vidigal. | 13. Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy. |
| 6. Dr. Antonio Verissimo de Mattos. | 14. Dr. Zoroastro Augusto Pamplona. |
| 7. Dr. Pedro Redovalho Marcondes Reis. | 15. Tenente-coronel Manoel José de Souza. |
| 8. Vigário Felippe José Corrêa de Mello. | |

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Secretaria do Governo.

Secretario.

Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. da Rainha, 71, Nictheroy.

Official-Maior.

Bacharel Sabino Francisco Frougeih, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Capitão Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Praia, 235, Nictheroy.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz, r. da Conceição, 130, Nictheroy.

Antonio André Lino da Costa, r. da Rainha, Nictheroy.

1^{as} Officiaes.

João Germack Possollo, r. do Passeio, 66, Côte.

Joaquim Fausto de Souza, r. da Rainha, 45, Nictheroy.

Capitão José Caetano dos Santos, r. de S. João, 73, Nictheroy.

2^{as} Officiaes.

Braz Joaquim da Silveira, r. da Assembléa, 26, Côte.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, r. de S. José, 29, Nictheroy.

Aureliano Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26, Nictheroy.

2^o Official archivista.

Antonio de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

Amanuenses.

Antonio Henrique de Miranda e Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Lourenço, Nictheroy.

João da Costa Leal, r. da Rainha, 27, Nictheroy.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

Continuo-Porteiro.

Gabriel Garcez Gralha, r. da Rainha, Nictheroy.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official-Maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, r. de S. João, 18, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. João, 15, Nictheroy.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 13, Nictheroy.

Segundo Official (archivista).

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. da Conceição, 83, Nictheroy.

Amanuense. Antonio Vicente Gomes Junior, Porto da Ponta em S. Gonçalo, Nictheroy.

Porteiro. Francisco Ferrêira Barbosa, r. d'El-Rei, 91, Nictheroy.

Ajudante. Augusto Pereira Pinto, travessa Angular, 17, Nictheroy.

Continuo. Miguel Antunes Leão, r. da Pedreira da Candelaria, 32, Côte.

Directoria de Fazenda.

Director.

Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, rua da Misericórdia n. 17, Côte.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, rua dos Banhos, S. Domingos.

DO RIO DE JANEIRO.

CONTADORIA.

Contador.

Tenente-Coronel Francisco José Borges, rua da Praia, 105, Nictheroy.

Chefes de secção.

1.^a João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, rua da Rainha n. 31, Nictheroy.

2.^a Ricardo Thompson, rua de S. Pedro n. 5, Nictheroy.

3.^a Luiz Antonio Nogueira de Moraes, rua da Valla n. 55, Côte.

Primeiros Officiaes.

Antonio José da Matta, praia de Icarahy, Nictheroy.

Joaquim Bernardino Velloso, r. da Boa-Viagem, 18, Nictheroy.

Leopoldo Frederico Busch Varella, Rio Comprido, Côte.

Segundos Officiaes.

Pedro Antonio Gomes Junior, r. do Imperador, 54, Nictheroy.

João da Cunha Valle, r. do Imperador, 46, Nictheroy.

João Ferreira da Costa Junior, largo de S. João, 17, Nictheroy.

João Antonio de Magalhães Calvet Junior, largo da Memoria, 56, Nictheroy.

José Martins de Seixas, r. da Rainha, 25, Nictheroy.

Bacharel Francisco Ratton, rua de Santo Ignacio 15, Côte.

Amanuenses.

José Marianno Dias, r. de S. Pedro, côte.

Antonio Marcos de Figueiredo, rua do Calimbá, 70, Nictheroy.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Imperador, 9, Nictheroy.

Archivista.

João Antonio de Oliveira Junior, rua do Rezende, 2.^a numeração, n. 16, Côte.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, rua d'El-Rei, 53, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, Caminho Velho do Botafogo, 10, Côte.

Escrivão.

José Martins de Seixas, rua da Rainha, 25, Nictheroy.

Porteiro.

Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço, largo da Igreja, Nictheroy.

Continuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, trav. do Desterro, 8, Côte.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, 2.^a travessa de Santa Rosa n. 5, Nictheroy.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nictheroy.

Corretor. O 2.^o official João Ferreira da Costa Junior, largo de S. João, 17, Nictheroy.

Carimbador. Serve um continuo da directoria.

JUIZO DOS FEITOS.

Juiz.

Dr. Joaquim Francisco de Faria, Nictheroy.

Procurador.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, rua dos Banhos, S. Domingos.

Escrivão.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, esquina da d'El-Rei, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, Icarahy, Nictheroy.

Offices do Juizo. Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Conceição, Nictheroy.

José Custodio da Silva, Nictheroy.

MESA PROVINCIAL.

Estabelecida na Corte, r. de S. Pedro, 3, 2º andar.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. do Costa, 4.

Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, 3, r. do Mattoso, 7 C.

Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.

Escripturario. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello Junior, r. da Harmonia, 36.

Amanuense. Thomé Francisco de Aquino, r. de S. José, 11, Nictheroy.

Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do Berquó, 22.

Ajudante do Conferente. Antonio Marcos de Figueiredo, Calimbá, 10, Nictheroy.

Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, r. Bella do Principe, 17.

Correio. Fortunato Coelho do Amaral, l. do Valdetaro, 112.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Flôres. — Joaquim Silverio Baptista.

Gamela. — Beraldo Soares dos Reis.

Mar de Hespanha. — Wenceslão Vieira Armond.

Muriaké, em Campos. — José de Almeida Carvalho.

Parahybuna. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.

Porto do Avelar. — Luiz Augusto de Carvalho.

Porto-Novo do Cunha. — Feliciano José de Viveiros.

Porto-Velho do Cunha. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

Rio-Preto. — Luiz Torquato da Silva Valle.

S. Fidelis. — Manoel Ribeiro Pinto.

Sapucaia. — Joaquim de Oliveira Garcia.

Zacharias sobre o Rio-Preto. — Eduardo José de Souza Miranda.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró. — Joaquim Antonio Rebello.

Mambucaba. — Francisco Lino Rebello.

Mangaratiba. — João da Costa Neves.

Paraty. — Antonio Justino Ferreira.

Pedra. — Antonio Pinheiro de Almeida.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 133.

Chefe de Policia.

Dr. João Ladisláo Japi-Assú de Figueiredo e Mello, 3, r. da Praia, 167.

Secretaria.

Secretario.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, r. de Santa Anna, 2, em Nictheroy.

Officiaes Chefes de secção.

1ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. de S. Thereza, 20, Corte.

2ª Secção. Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, 11.

Amanuenses.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

João José da Costa Velho.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. da Independencia, 3, Nictheroy.

Angelo Baptista Fernandes de Souza, praia de Santa Luzia, 62.

Thesoureiro interino.

Antonio Francisco Corrêa Leal.

Escrivão. Francisco Manoel de Proença Rosa, r. de S. José.

Alcaide. Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 22.

Porteiro. Mathias Alves da Silva, r. Nova de S. Domingos, 41.

Continuo. João José de Carvalho, r. Diamantina, 23.

Corpo Policial da Provincia.*Commandante geral.*

Major João José de Brito, F 3 , r. do Principe, Nictheroy.

Fiscal.

Capitão Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, r. Nova de S. Domingos, 13.

Ajudante.

Tenente Domingos Carlos de Sá Miranda, r. da Praia, 137, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Pedro Martini, destacado em Campos.

Medico.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, r. do Principe, 37, Nictheroy.

Sargento-ajudante.

Zeferino Corrêa dos Santos, quartel.

Alferes-quartel-mestre.

Bernardino José de Sennes, quartel.

Tenentes.

Manoel Rodrigues de Lima Gama.

José Roque Nunes de Souza, r. d'El-Rei, 23 A, Nictheroy.

Francisco Manoel Villar, r. de S. Leopoldo, 8, Nictheroy.

Mathias Ricardo Alves Lima.

Alferes.

João Corrêa de Andrade.

Antonio José da Cunha, r. de S. Francisco, 1, Nictheroy.

Joaquim Maria da Conceição, r. do Principe, 21, Nictheroy.

Josino José de Azevedo, r. de S. Francisco, 1, Nictheroy.

Francisco Joaquim Marques, r. de S. Francisco, Nictheroy.

Antonio Pereira Martins, destacado em Cantagallo.

Firmiano José de Almeida, destacado no Rio Bonito.

Francisco Antonio de Brito, r. de S. Francisco das Chagas.

Antonio Pacheco de Carvalho, Parahyba do Sul.

Reformados.

Ten.-Cor. João Nepomuceno Castrioto, F 2 , F 4 , F 6 , C G. I. , Brigadeiro reformado do Exército, Ponte de Pedra, Nictheroy.

Major Manoel Fortunato de Moraes, F 4 , F B. O. , r. do Principe, Nictheroy.

Dito Antonio Barbosa de Oliveira, F 6 , F B. O. , r. do Principe, 50 A, Nictheroy.

Dito Alexandre Carlos Castrioto, F 6 , morro de S. Lourenço, Nictheroy.

Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Capitão Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Coboró, Nictheroy.

Dito Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, F 5 , r. da Bella-Vista, 11 A, Eng" Velho.

Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.

Alferes João Antonio Falleiros, r. Nova de S. Domingos, 15, em Nictheroy.

Dito Joaquim Francisco da Cunha, F 3 , provincia de Santa Catharina.

Dito Belisario Antonio dos Santos, S. João da Barra.

Dito Francisco Torquato de Souza Caldas, r. da Rainha, 10, Nictheroy.

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nitheroy*. — Bacharel Joaquim Francisco de Faria — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama*. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro — 1ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 2ª entrancia.
5. *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel José Innocencio de Campos — 3ª entrancia.
6. *Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena*. — Bacharel José Norberto dos Santos — 1ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ~~№~~ 5; Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno — 1ª entrancia.
8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Dario Raphael Calado — 2ª entrancia.
9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy*. — Bacharel Antonio Carneiro de Campos.
10. *S. João do Principe, Rio-Claro e Itaguahy*. — Bacharel Manoel de Araujo da Cunha — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Frederico Augusto Xavier de Brito — 3ª entrancia.
12. *Magé, Estrella e Iguassú*. — Bacharel João Sertorio — 2ª entrancia.

Promotores das Comarcas.

- | | |
|-----------------|--|
| 1ª Comarca. | Bacharel Antonio Francisco da Costa Ramos. |
| 2ª " " | Antonio Augusto Ribeiro d'Almeida. |
| 3ª " " | |
| 4ª " " | Miguel Calmon du Pin e Almeida. |
| 5ª " " | José Segundino Lopes de Gomensoro. |
| 6ª " " | Antonio Augusto Pereira Lima. |
| 7ª " " | Gervasio Mancêbo Junior. |
| 8ª " " | Luiz Romuio Peres de Moreno. |
| 9ª " " | Americo Moniz Cordeiro Gitahy. |
| 10ª " " | Manoel Rodrigues Jardim. |
| 11ª " " | Manoel do Valladão Pimentel Junior. |
| 12ª " " | Ernesto Augusto Pereira. |

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis*. — Bacharel Antonio d'Avila Pompeia e Castro.
- Araruama*. — Vago.
- Barra-Mansa*. — Bacharel Henrique de Cerqueira Lima.
- Barra de S. João*. — Bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.
- Cabo-Frio*. — Bacharel Constantino José Gonçalves.
- Campos*. — Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.
- " — Juiz de Orphãos, Bacharel Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
- Cantagallo*. — Bacharel Manoel José Espinola Junior.
- Capivary*. — Bacharel Antonio Telles da Silva Lobo.
- Estrella*. — Bacharel Epiphany de Bittencourt.
- Iguassú*. — Bacharel Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.
- Itaborahy e Santo Antonio de Sá*. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida Junior.
- Itaguahy*. — Bacharel José Joaquim Rodrigues Lopes.
- Macahé*. — Bacharel João Alvares de Siqueira Bueno.
- Magé*. — Bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras.
- Mangaratiba*. — Bacharel Domingos Monteiro Peixoto.
- Maricá*. — Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.
- Nitheroy*. — Bacharel José Tito Nabuco de Araujo, Moço Fidalgo com exercicio.
- Nova-Friburgo*. — Bacharel José Gomes Souza Portugal.

Parahyba do Sul. — Bacharel José da Motta Azevedo Corrêa.
Paraty. — Bacharel Francisco José de Souza Lopes.
Petropolis. — Bacharel João Carlos Garcia de Almeida.
Pirahy. — Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.
Rezende. — Vago.
Rio-Bonito. — Bacharel Augusto Elisio de Castro Fonseca.
Rio-Claro. — Bacharel Miguel de Cerqueira Lima.
Santa Maria Magdalena. — Bacharel João Galvão da Costa França.
S. Fidelis. — Bacharel Theophilo Tavares Paes.
S. João da Barra. — Bacharel Ignacio Accioli de Almeida.
S. João do Príncipe. — Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.
Squarema. — Bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Valença. — Bacharel Joaquim José do Amaral.
Vassouras. — Bacharel José de Paiva Magalhães Calvet.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL.

Director e presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, R. 3 , R. 4 , r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. da Rainha, Nictheroy.

Membros effectivos do conselho de instrução. ()*

Dr. Augusto José de Castro e Silva.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça.

Dr. Liberato de Castro Carreira.

Dr. José Francisco Frougeth.

Dr. Gabriel Militão da Villa-nova Machado, R. 6 , r. da Praia, 7.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34.

Membros substitutos do conselho de instrução.

Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.

Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

Bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.

João Antonio de Magalhães Calvet.

Dr. Giacomo Raja Gabaglia.

Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal.

Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. do Cattete, 112, Côte.

2º Official. — João Christino da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Amanuense archivista. — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador 40, Nictheroy.

Amanuense. — José Manoel Leitão Bandeira, largo de S. João.

Continuo-Porteiro. — Francisco José Vicente de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 12, Nict.

Correio. — João Augusto Ferrão, r. d'El-Rei, 60, Nictheroy.

Inspectores de Comarcas.

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Peregrino Ferreira.

Cabo-Frio. — Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Câmpos. — Vago.

Cantagallo. — Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Itaborahy. — Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Magé. — Dr. Ernesto Augusto Pereira.

(*) Em virtude da disposição da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, são seis os membros effectivos do Conselho de Instrução, os quaes, em virtude da mesma lei, exercem suas funcções por um anno sómente: devendo pois o mesmo Conselho ser annualmente renovado; pôde o governo tornar a nomear os mesmos individuos.

Nietheroy. — Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos.
 Petropolis. — Dr. Gervazio Mancebo Junior.
 Rezende. — Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 S. João do Principe. — Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Vassouras. — Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Escola normal.

Director. — Felippe José Alberto Junior, r. da Conceição, 106, Nietheroy.
Professor da 1ª cadeira. — O mesmo.
Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, r. da Quitanda, 10, Côte.
Professor da 3ª cadeira. — Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Rio da Vicencia, no Fonseca, 4.

Instrucção secundaria da provincia.

CIDADE DE NITHEROY.

Professor de Inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

CAMPOS (cidade).

Francez e geographia.

Carlos Frederico Renné.

Instrucção primaria.*Inspectores Parochiaes.*

ANGRA.

Da parochia da cidade.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Da Ribeira.

Antonio Francisco da Silva Lima.

Da Ilha-Grande.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

Da Santissima Trindade de Jacuecanga.

Vigario Francisco José Mendes.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

De S. Vicente de Paulo.

Manoel Joaquim de Souza e Mello.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Do Amparo.

Luiz Pereira de Castro.

Do Espirito-Santo.

Vago.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Eugenio Antonio de Araujo.

Do Rosario dos Quatis.

José de Paula Coutinho.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.

João José Ferreira Xavier.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.

Guilherme Carvalho Paes de Andrade.

De S. Pedro d'Aldêa.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.

Bacharel Antonio José de Mattos Lima.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Vago.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Vago.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

De N. S. da Piedade da Lage do Carangolla.
Joaquim Francisco de Paula.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
De N. S. do Monte do Carmo.
Galdino José Goularte.

De Santa Rita do Rio-Negro.
João Lourenço Bellieni.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Antonio Gomes Ferreira Leite.

Do Amparo de Correntezas.
Vigario José Machabeo da Costa Moura.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inho-
merim.

Dr. Guilherme Antunes Marcello
De N. Senhora do Pilar.
Barão do Pilar, § 3.

De N. S. da Guia de Pacobahyba.
Vago.

IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vago.

De N. S. da Conceição de Marapicú.
Dr. Joaquim José d'Oliveira.

De Santo Antonio de Jacotinga.
Vago.

De S. João Baptista de Merity.
Vigario João Gomes Marcos dos Santos.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.

Dr. Augusto Candido Xavier

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Dr. Reginaldo Celestino Torres Quitanilha.

De N. S. do Desterro de Iamby.
Ten.-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
Major José Pinto Tavares.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.

José Antonio Airosa.

De N. S. da Conceição do Bananal.
Joaquim Mariano de Moura.

MACAHE.

Da parochia da cidade.
Vago.

De N. S. das Neves.
José Domingues d'Oliveira Maia.

De N. S. do Desterro de Quissamã.
ag o.

De N. S. da Conceição de Carapebús.
Padre José Alves da Cruz.

De S. José do Barreto.

Vago.

De N. S. da Conceição de Macabú.
Vago.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

De N. S. da Conceição da Aparecida.
Innocencio José da Silva.

De S. Nicoláo de Surubhy.
Capitão Manoel Francisco de Paula.

De Santo Antonio de Paquequer.
Conego José Tintori.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
Antonio José Custodio.

De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.

Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Ten.-Coronel Virgolino da Costa Guimarães.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
Tabellião José Paulo Ferreira.

NICTHEROY.

Da parochia da cidade.
Francisco Corrêa Garcia.

De S. Gonçalo.
Cirurgião Joaquim Hermenegildo da França.
De S. Lourenço.

Vago.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Dr. Bento Maria da Costa, § 6.

De S. Sebastião de Itaipú.
Vigario José Antonio Teixeira Pernerim.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
Luiz Francisco Torres.

De N. S. da Conceição do Paquequer do
Sumidouro.

.....

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Dr. Henrique José de Mattos.

De Santa Anna dos Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

De S. José do Rio-Preto.
Vig^o Manoel Florentino Cassiano de Campos.
De Santo Antonio da Eneuzilhada.
Vigario Aureliano José de Carvalho e Andrade.

De N. S. da Conceição da Bemposta.
Augusto Soares de Miranda Jordão.

PARATY.

Da parochia da cidade.
Vigario José Alberto da Silva.
De N. S. da Conceição de Paratymerim.
Vigario João Bernardo Martins.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
Dr. José Henriques de Paiva.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
De N. S. das Dôres.
Tenente-Coronel Barão do Turvo, $\mp$ 3, $\star$ 5.
De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira.
De S. José do Turvo.
João Fernandes Vianna.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-Alegre.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
De S. José do Campo-Bello.
Manoel Alves da Silva Capucho.
De S. Vicente Ferrer.

Do Senhor Boni Jesus do Ribeirão de Santa Anna.

Vigario Antonio José de Sá Cherem.
De Santo Antonio da Vargem-Grande.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Bacharel João Baptista Cortines Laxe.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Dr. João Antonio de Velasco Molina.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vago.
De Santo Antonio de Capivary.
Vigario José Speridião de Santa Rita, $\mp$ 3.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
Vago.

De S. Francisco de Paula.
Vago.

De S. Sebastião do Alto.
Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
De Santa Anna de Macacú.
Ten^{te}-Cor. Antonio da Silva Castro Florim.
De S. José da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.
José da Silva Santos Lavra.
De S. Sebastião de Itabapoana.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
Joaquim José de Souza Motta.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Da parochia de S. João Marcos.
Dr. Antonio da Silva Lopes.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Dr. João Goulart Rollin.
Da parochia de S. José da Cacaria.
Frederico Guilherme de Faria.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
Dr. Theophilo Tavares Paes.
De S. José de Leonissa.
Vago.

De Santo Antonio de Padua.
Joaquim de Araujo Padilha.
De S. João Baptista do Vallão dos Veados.
Vigario Felipe Maximo Barbosa.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
João Francisco da Silva Couto.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.
Vigario Joaq^m. Claudio Vianna das Chagas.
De Santo Antonio do Rio-Bonito.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
De Santa Isabel do Rio Preto.
João Lourenço da Matta Macedo.
De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Vago.

De Santa Thereza.

José Luiz Garcia.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Vago.
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier.
De Sacra-Familia do Tinguá.
Luiz Gomes Pereira.
De Santa Cruz dos Mendes.
Dr. Luiz Antonio Chaves.

Directoria das Obras Publicas.

Rua d'El-Rei, perto da r. do Imperador.

Director interino.

Capitão Alfredo de Barros e Vasconcellos.

Ajudante do Director.

Affonso de Almeida e Albuquerque r. do Rezende, 33.

Engenheiros Chefes de Districto.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, © U, Petropolis.

Capitão Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Nictheroy.

Capitão Antonio Rodrigues da Costa, Campos.

Tenente Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, Vassouras.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, Angra dos Reis.

Camillo Maria de Menezes, Barra Mansa.

Engenheiros Ajudantes dos Chefes de Districto.

Engenheiro-Civil João Pinto Gomes Lamago, Cantagallo.

Tenente Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, Angra dos Reis.

Luiz Carlos da Costa Lassê, Petropolis.

Tenente Bacharel José Thomé Salgado, Nictheroy, r. de S. João, 44 A.

Chefe de secção.

Francisco Domingos Caminada, © R. P., r. da Imperatriz, 15, Nictheroy.

Primeiro Official.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. da Conceição 90 (Nictheroy).

Segundo Official.

Tenente Luiz Carlos Ferrão, r. d'El-Rei, 60 (Nictheroy).

Amanuense.

Alferes Manoel Feliciano da Costa, r. de Sant'-Anna, Nictheroy.

Amanuense Desenhador.

Architecto Joaquim Moreira da Silva, largo da Memoria, 44.

Amanuense archivista.

José Martins da Veiga, praça de S. Alexandre (Nictheroy).

Praticante.

Francisco Corrêa Garcia Junior, r. Nova de S. Domingos, 5 (Nictheroy).

Porteiro-Continuo.

João José Nunes, r. da Rainha, 33 (Nictheroy).

Loterias da Provincia.

Na Côte, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Côte.

Escrivão interino.

Francisco de Paula de Avillar Cabrita, r. de S. Francisco Xavier, 14, Côte.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa Vianna, # 3.

Araruama.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escriv.—Firmino Julio de Moraes Carneiro. Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa

Collector. — Joaquim Luiz Vieira.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.
Escrivão. — Olavo de Mello e Mattos.

Cabo-Frio.

Administrador. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — João Antonio da Silva Peres J.^{or}

Campos.

Collector. — Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Escrivão. — Francisco X.^{er} de Souza Nery.

Cantagallo.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmento.
Escrivão. — Francisco Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Collector. — João Pinto Coelho.
Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Estrella.

Collector. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
Escrivão. — Franc.^o Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, $\mp$ 3, $\mp$ 5; $\mp$ 3.
Escrivão. — Andronico Ozores Allemão Cabral.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^o

Itaguahy.

Administrador. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Escrivão. — João Antonio Curvello de Avila.

Macahé.

Administrador. — José Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Anastacio Lopes.
Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Administrador. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes.
Escrivão. — Francisco Ferreira dos Santos.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro d'Almeida.
Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector. — Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
Escrivão. — Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — José Rodrigues Caldas.
Escrivão. — José Gomes Coelho de Albuquerque.

Paraty.

Administrador. — José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.
Escrivão. — Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector. — Dr. João dos Santos Silveira.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.
Escriv. — Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — José d'Almeida Vidal.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — João Ferreira Corrêa.
Escrivão. — Ernesto Simeão Teixeira.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.
Escrivão. — Domingos João da Soledade Valente.

S. Fidelis.

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.
Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

S. João da Barra.

Administrador. — Joaquim de Souza Borges Accioli.

Escrivão. — João José de Paiva.

S. João do Principe.

Collector. — Onofre José dos Santos.
Escrivão. — Luiz José de Sá Cherem Junior.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — Theotonio Nery da Silva.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Amaro Pacheco Sobrosa.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciales.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Ant.^o Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.^{ro}

Araruama.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Manoel Carlos Barros.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.
Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão João Antonio da Silva Peres J.^{or}

Campos.

Collector. — Ant.^o Pinto Rodrigues da Costa.
Escrivão. — João Maria da Silva Corrêa.

Cantagallo.

Collector. — Jacintho de Sz^o Mariz Sarmento.
Escrivão. — Franc^o Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Collector. — João Pinto Coelho.
Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Estrella.

Collector. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
Escrivão — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, $\mp$ 3, $\mp$ 5, $\mp$ 3.
Escrivão. — Andronico Ozorio Allemão Cabral.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^{or}

Itaguahy.

Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Escrivão. — João Antonio Curvello d'Avila.

Macahé.

Collector. — José Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Anastacio Lopes.
Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector. — Antonio Ferreira dos Santos.
Escrivão. — Francisco Ferreira dos Santos.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

Nietheroy.

Collector. — Antonio Vieira de Souza Melrelles, r. d'El-Rei, 14, Nietheroy.

Escrivão. — José Henriques da Silveira, Cubango, Nietheroy.

Nova-Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — José Rodrigues Caldas.
Escrivão. — J.^o Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector. — José Narciso Vieira Corr^a Vianna.
Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

Pirahy.

Collector. — João dos Santos Silveira.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Petropolis.

Collector. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.
Escrivão. — Ant.^o José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Capitão José d'Almeida Vidal.
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — João Ferreira Corrêa.
Escrivão. — Ernesto Simeão Teixeira.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Franc.^o Xavier d'Oliv^{ra} Pimentel.
Escrivão. — Domingos João da Soled^e Valente.

S. Fidelis.

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.
Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

S. João da Barra.

Collector. — Belmiro José Ferreira.
Escrivão. — José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Príncipe.

Collector. — Onofre José dos Santos.
Escrivão. — Luiz José de Sá Cherem.

Sagquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — Theotonio Nery da Silva.
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Amaro Pacheco Sobrosa.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**Instituto Vaccinico da Provincia.***Director.*Dr. José Francisco Frougeth, $\mp$ 3, $\star$ 6, r. da Praia, 97, Nictheroy.*Secretario.*

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 191, na casa da Camara.

Vaccinadores.

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.	Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune, $\star$ 6.
Araruama. — Dr. Manoel Vieira da Fonseca.	Parahyba do Sul. — Dr. José Alexandre Socio de Faria.
Barra-Mansa. — Dr. Candido Teixeira da Cunha $\star$ 9.	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 5,
Barra de S. João. — Dr. Antonio Lobo Vianna, $\star$ 6.	Petropolis. — Dr. José Ribeiro do Vall.
Cabo-Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Pirahy. — Dr. José Luiz Figueira.
Campos. — Dr. Adolpho da Cunha Collares.	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Cantagallo. — Dr. Francisco Joaquim de Andrade Belmonte.	Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Matos e Silva.
Capivary. — Dr. Manoel Ant ^o de Abreu Sudré.	Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Estrella. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Pereira.
Iguassú. — Dr. José Maria do Couto.	S. Fidelis. — Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
Itaborahy. — Dr. Augusto Candido Xavier.	S. João da Barra. — Dr. Manoel da Costa Camorim.
Itaguahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\star$ 6, na Villa	S. João do Principe. — Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Joaquim Mariano de Moura, na freguezia do Bananal.	Saquarema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.
Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.	Valença. — Francisco Antonio de Souza Nunes, $\mp$ 3.
Magé. — Dr. Domingos João da Soledade Valente.	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Mangaratiba. —	
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	
Nictheroy. — Dr. José Francisco Frougeth, $\mp$ 3, $\star$ 6,	

Casa de Detenção.*Administrador.* — Francisco José de Francici, r. de S. Pedro.*Escrivão.* — José Pinto Machado, Côrte.*Amanuense.* — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, Côrte.*Chaveiro interino.* — João José da Costa, reside no edificio.**ENFERMARIA DOS PRESOS.**

No quartel do Corpo Policial.

Carcereiro encarregado da mesma, José Lopes Ferreira, no estabelecimento.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, N° 5, r. de S. Pedro, 26, Nictheroy.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, N° 3, N° 4.

Ajudantes d'ordens, Majores Mariano Antonio de Amorim Carrão, N° 6.

José Pereira da Silva Drumond, N° 6.

Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nictheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, N° 3, N° 6.

Aggregados.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges, serve interinamente de chefe do estado-maior, por impedimento do respectivo proprietario.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. João José Pimentel, N° 6.

1° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.

(municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Ant^o Luiz Ribeiro, N° 5.
Porta-Estandarte, Alferes Antonio Sica de Nicoláo Firmento.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho.

1ª Companhia.

Cap., Joaq^m Mariano d'Amorim Carrão, N° 2.
Tenente, Delfino José Ferreira, N° 6.

Alferes, Luiz Martins da Costa Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, Rodrigo Antonio Alves da Costa.
Tenente, Manoel José Loureiro, N° 6.

Alferes, Severino Antonio Esteves.

Aggregado.—Capitão, Constantino José Ferreira Leal.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA

(Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, N° 3.

Cirurgião, 1° Tenente Dr. Antonio José de Souza Rego.

Porta-Bandeira, 2° Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.

Secretario, 2° Tenente Luiz Carlos Ferrão.

1ª Companhia.

Com., Major José Alves Carneiro, N° 6.

1° Tenente, Manoel Corrêa de Albuquerque.

2° Tenentes, Militão Luiz Machado e José Antonio de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.

1° Tenente, Pedro Henrique da Cunha Lopes.

2° Tenentes, José Satyro de Barros e Antonio Liberali da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Miranda.

1° Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2° Tenentes, Joaquim Antonio Martins e José Claro Ferreira da Silva.

1° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, N° 4.

Major, serve interinamente o major da 1ª companhia.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar, N° 6.

Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, N° 3, N° 6.

Secretario, Alferes Candido José de Siqueira Campello. Serve interinamente de secretario-geral, r. do Cabaceiro, 55, Nicther.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho.

1ª Companhia.

Commandante, Major Simão Henriques de Souza, N° 3, N° 6.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, Antonio Bernardino da Costa Aguiar e Eduardo Rosa Teixeira.

2ª Companhia.

Capitão, João Duarte Galvão.

Tenente, vago.

Alferes, Henrique José de Figueirôa Nabuco d'Araujo e João Maria Xavier de Azeredo.

3ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, N° 6.

Tenente, João Antonio Henriques.
Alferes, Paulino Alves Barbosa.
Vago.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Matta, $\mp$ 3.
Tenente, Joaquim do Valle e Silva Junior.
Alferes, José de Souza Lordello e João Antonio de Magalhães Calvet Junior.

5ª Companhia.

Capitão, Francº Xavier Baptista, $\mp$ 3, $\&$ 6.
Tenente, João Nepomuceno da Silva Rohan.
Alferes, João Domingues Corrêa da Silva.
Vago.

6ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Victor Annibal de Mattos.
Alferes Antonio Marcolino Leite e Antonio Corrêa de Albuquerque.

7ª Companhia.

Commandante, Major Luiz José de Menezes Fróes, $\&$ 6.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João José da Costa Velho e Antonio Lopes dos Santos.

8ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho, $\&$ 6.
Tenente, Jacintho Antonio Diogo Parreiras.
Alferes, José Manoel de Brum e José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Addidos.

Capitão Firmino José Ferreira da Silva.
Tenente João Ribeiro de Carvalho, $\mp$ 2 de P.
Tenente Manoel Candido Fragoso.
Tenente Joaquim Luiz Sayão.
Alferes Antonio Ferreira Campos Junior.
Alferes Manoel Antonio Neves Souto.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no município de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, $\&$ 6.
Major, 1º Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante, serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, Manoel Gomes da Silva Oliveira.
Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, $\&$ 6.
Secretario, Alferes Antº Vicente Gomes Fº.
Porta-Bandeira, Miguel Pinheiro de Brito.
4ª Companhia.
Cap., João Frederico Carr Ribeiro, $\mp$ 3, $\&$ 6.
Tenente, Manoel José Pimentel.
Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal e João Manoel da Silva Junior.

2ª Companhia.

Comm., Major José Antonio Borges.
Ten., Zeferino Hermenegildo da França.
Alferes, Joaquim Rodrigues de Moura J.º
Vago.

3ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.
Tenente, Zeferino José da Silva.
Alferes, João Gonçalves de Andrade e Antonio Francisco de Moraes.

4ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, $\&$ 6.
Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
Alferes, Joaquim Xavier Baptista.
Vago.

5ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes, Domingos José Machado Pereira e Antonio Martins de Oliveira.

6ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Feliciano Ferreira de Barros.
Alferes, Emygdio Ferreira de Barros e José Luiz Pereira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(no município de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\mp$ 3.
Major e Tenente-Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da Costa, $\mp$ 3, $\&$ 6.
Secretario, Alferes Eduardo Raux.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Henriques de Miranda e Silva.

1ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Joaquim Bernardino Velloso.
Alferes, João Christiano da Silva e José Antonio da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.
Tenente, Antonio Ferreira d'Araujo Regadas.
Alferes, Raymundo José de Menezes Fróes e Leopoldo Frederico Basch Varella.

3ª Companhia.

Major, José Ferreira da Silva, $\mp$ 3, © G. I.
Tenente, Victoriano Alves da Costa.
Alferes, Manoel Feliciano da Costa e Paulino José de Azevedo.

4ª Companhia.

Major João Manoel da Silva, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Luiz Ant^o Corrêa de Albuquerque.
Alferes, Francisco Maximo Barbosa e Luiz
Maximo Barbosa.

5ª Companhia.

Capitão José Cactano dos Santos.
Tenente, Maximo Antonio Barbosa, Filho.
Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vas-
concellos e Souza e Francisco Corrêa de
Albuquerque.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira Barbosa.
Tenente, Gabriel Alves Carneiro.
Alferes, Antonio Marcos de Figueiredo e
Joaquim José de Sant'Anna.

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.
2º Tenente, Fortunato Antonio d'Almeida.
Alferes, João da Silva Muniz e Aureliano
Maximo Barbosa.

*Officiaes reformados em virtude da Lei
n. 602 de 19 de Setembro de 1850.*

Tenentes-Coronéis, Francisco Corrêa de
Castro (honorario) e João Carlos Velho da
Veiga (honorario).

Majores, Victorino Antonio da Costa (hono-
rario) e José Antonio Corrêa de Sá.

Capitães Egydio Corrêa Dutra, Manoel Mar-
tins de Oliveira e Manoel José de Souza
Castro.

Tenentes Augusto José da Costa, Francisco
Manoel de Proença Rosa e José Luiz de
Souza Castro.

Alferes Felisberto Ferreira Dias.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Al-
vares de Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Cyrillo Nunes Fagundes.

Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ri-
beiro de Almeida e

Secretario-Geral, Cap Reginaldo José Alves.
Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Go-
mes Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão.

2º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Julião Bernardino
Baptista Pereira.

Porta-Estandarte, Alferes Miguel José Al-
vares de Azevedo.

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão.
Tenente.
Alfs., Manoel Gonçaly^a Ferr^a do Nascimento.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.
Tenente, Modesto Olimpio de Sá Rego.
Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
Mariano Alvares de Castro.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fa-
gundes.

Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.
Secretario, Alferes Domingos José Rodrigues
da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ri-
beiro de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Augusto das Chagas.
Tenente, João Nunes da Costa Tibáu.
Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro de Al-
meida Junior.

Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.
Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Tenente, João Ribeiro de Almeida Junior.

Alferes, Antonio Luiz da Cunha.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.
Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.

Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente, Domingos Alves de Azevedo.

Alferes, José Joaquim Antunes Quintanilha.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
Tenente, Florentino Antunes da Costa.

Alferes, Antonio José de Sá.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio
Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Major interino, Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente-Ajudante.

Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Mariano
de Abreu Sudré.

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula Antunes Junior.

1ª Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente

Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e José Alves Pacheco.

2ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosa e Joaquim Augusto Alves de Azevedo Cid.

3ª Companhia.

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.

Tenente, José Frederico Paula Antunes.

Alferes, José Anselmo de Oliveira Tavares, e João Damasceno Figueiredo.

4ª Companhia.

Cap., Domingos Crispim Teixeira da Silva.

Tenente, João Vieira Serrano de Oliveira.

Alferes, Francisco Antonio da Silva Chaves.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.

Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.

Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José Antunes.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.

Tenente, Bernardino José Ferreira Torres.

Alferes, José Luiz Alves Machado e João e Elimancio Evangelista.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaboraí).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos, № 5.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente.

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes, № 5.

Tenente, José Braz Corrêa.

Alferes, José Mariano Soares.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Gomes de Marins.

Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaq^m Cesar de Andr^e Duque-Estrada.

Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.

Capitão Antonio Vieira Rangel.

Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.

Tenente, Antonio de Souza Faria.

Alferes Francisco Luiz Tinoco.

Alferes Ignacio José de Azeredo Coutinho.

Alferes Sebastião José Dias de Moura.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Porto das Caixas).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio

José Rodrigues Torres, № 2, № 5.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.

Ten. Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

Alferes Secretario, Candido Ant^o Barroso.

Alferes Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Gonçalves Bastos.

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Balthazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior.

Dito.

3ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.

Tenente, Francisco da Costa Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia.

Dito, Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alferes, José Antonio Ferreira da Silva.

Dito, Antonio José da Silva.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, № 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Antº Joaquim Soares Ribeiro, * 5.
Tenente, Quintilliano Antunes de Figueiredo.
Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa
e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira.

Aggregados.

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José
Caetano de Araujo e João Elisario da
Cruz Pombo.

**III. Commando Superior da Guarda
Nacional do Município de Santo An-
tonio de Sá.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Zozimo
Ferreira da Silva, * 5.
Chefe do Estado-Maior, Antonio da Silva
Castro Florim.
Ajudantes d'ordens.
Quartel-Mestre, vago.
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José
Pereira.
Secretario Geral, vago.

**5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Anto-
nio Barroso.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Tolentino José de
Faria.
Cirurgião
Secretario, Alferes José Caetano de Oliveira.
Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, João Ferreira de Mendonça.
Alferes, José da Costa Ramos e Florindo
Antonio de Freitas.

2ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.
Tenente, Isaias Ferreira da Silva.
Alferes, Henrique Carlos de Bustamante e Sá
e José Luiz de Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.
Tenente, Vidal Ferreira Gomes.
Alferes, José da Veiga de Menezes e João
de Almeida Ferraz.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.

Tenente, João de Deos Torres Benevides.
Alferes, Francisco Brasileiro da Gama Marvão
e Marinho da Costa Aguiar.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Tenente, Aureliano da Silva Pereira.
Alferes, Manoel Lopes Vieira e Antonio Luiz
Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Antonio de Oliveira Abreu Junior.
Alferes, Manoel Fernandes Barroso e Bene-
dicto Fernandes Barroso.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Lopes
Xavier, * 6.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio
da Rocha.
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado
de Mendonça.
Secretario, vago.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco
da Silva Ennes.

1ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Alferes, vago.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, Francisco da Veiga de Menezes
Barbuda.
Alferes, José Lopes Xavier Junior.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, José Marinho Quintanilha.
Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.
Tenente, vago.
Alferes, vago.

5ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, Benedicto José Monteiro.
Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Al-
meida.

6ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, vago.
Alferes, Luiz Ignacio da Veiga.

**SECÇÃO DE BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO
(Santo Antonio de Sá).**

Commandante, Major José Joaquim Ferreira
Barbosa.

Os outros officiaes ainda não estão nomeados.

3º BATALHÃO DA RESERVA
(idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, vago.

Alferes Porta-Bandeira, vago.

Alferes Secretario, vago.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.

Tenente, vago.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

Addido.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

**IV. Commando Superior dos Municipios
de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior.

Majores Ajudes d'ordens, José Dias Delgado e João Barboza de Azeredo Couto, ¶ 5.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho, ¶ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente, José Francisco Vieira Junior.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Araruama).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves Pereira.

Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.^a Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vianna.

Tenente, Hygino José Maia.

Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente, Mathias Thomé da Silva Machado.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Araruama).

Estado-Maior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.

Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão)

Capitão, Candido da Silva Pereira.

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.

Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão)

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.

Tenente, Joaquim Escorço de Mendonça.

Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.

Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.

Tenente, Antonio Marinho de Bragança Junior.

Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Vago.

Cirurgião Ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.

Alferes-Secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello e José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basilio José da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Ignacio Balthazar de Abreu Sudré. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Netto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Commandante, Major Antonio José Rodrigues Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipio
de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento Carneiro da Silva.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Antonio de Souza e José Caetano Carneiro da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velloso da Silva.

Secretario Geral, Capitão Benedicto de Almeida Torres.

2º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Ferreira Guedes.

Cirurgião, vago.

Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.

Tenente, José Joaquim de Carvalho.

Alferes, José Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Francisco Alves de Moura.

Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Capitão, Constante da Silva Jardim.

Tenente, Joaquim José Pereira Dias.

Alferes, Pacifico Gonçalves Jardim.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes Antero Dias Lopes.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Amado.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Coelho.

Tenente, Victorino José Pinto.

Alferes, Domingos José Sociro.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, Leandro Barbosa de Souza Filho.

Alferes, vago.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, José Gonçalves de Brito.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Machado da Motta e Silva.

Alferes, Felix Manoel Rodrigues.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, José Pinto de Oliveira.

Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão, José Felipe de Freitas Castro.

Tenente, Francisco José de Abreu.

Alferes, Joaquim Felipe de Freitas Castro.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.

Alferes, Augusto Daumas.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

Tenente, José Francisco da Silva.

Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.

Alferes, Manoel Antonio Rodrigues Machado e Ignacio da Silva e Souza.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.

Tenente, Francisco Ribeiro Basto.

Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos e Manoel da Fonseca Silva Junior.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.

Secretario, Alferes Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.^a Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.
Tenente, Manoel Baptista Peçanha.
Alferes, Domingos Corrêa Maciel.

2.^a Companhia.

Capitão, Albino José de Moura.
Tenente, Antonio Joaquim Xavier.
Alferes, Simplicio José do Amaral.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.
Tenente, vago.
Alferes, José Francisco Dias Arouca.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.
Alferes, Candido Francisco Caldas.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.
Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

VI. Commando Superior dos Municipios de Campos e S. João da Barra.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, $\frac{1}{2}$ 3 (Capitão reformado do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, $\frac{1}{2}$ 6, e Joaquim da Costa Pimenta, $\frac{1}{2}$ 6.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Secr. Geral, Cap. José Pinto Ribeiro Franco.

5.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Command., Major Franc.^o Joa.^m da Rocha.
Porta-Estand., Alf. Epiphanio José Pereira.
Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per^o.

1.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio de Almeida Arêas.
Alferes, Antonio Ferreira da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente, José Fernandes da Costa Pimenta.
Alferes.

8.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em S. João da Barra).

Commandante, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.
Alferes Cirurgião

1.^a Companhia

Capitão, José da Silva Santos Lavra.
Tenente, Manoel Manhiães Moreira.
Alferes, Fernando Gomes de Azevedo.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Carlos de Almeida.
Tenente, Vicente Ribeiro de Campos.
Alferes

13.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Major, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ajudante.

Quartel-Mestre

Cir., Ten.^o Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario, Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Francisco Ribeiro da Lapa Trancoso.

1.^a Companhia.

Capitão, Pedro Augusto Tavares.
Tenente, Fran.^o Emiliano de Almd.^a Bapt.^a
Alferes, José Francisco da Silva Porto e Ezequiel Antonio da Luz.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco Pires da Silva.
Tenente, José Pereira da Silva Pinto.
Alferes, Julião Caetano de Azevedo.

3.^a Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.
Tenente, Sebastião Martins Pereira.
Alferes, Alexandre Teixeira de Mello e Manoel Theodoro de Almeida Baptista.

4.^a Companhia.

Capitão, Narciso de Souza Rodrigues.
Tenente, Antonio Manoel da Silva Monteiro.
Alferes, João Rodrigues Barbosa e José Rodrigues Pereira Pedra.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Terra Pereira.
Tenente, Antonio José Martins Cruz.
Alferes, José Pereira de Barcellos.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
Tenente, Francisco Dutra da Silva Medeiros.
Alferes, Luiz José de Almeida Rabello.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.
Tenente, Manoel Pinto de Oliveira.
Alferes, Francisco da Silva Araujo Netto e Domingos Francisco Barroso Nunes.

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.
Tenente, José Carlos Baptista da Cruz.
Alferes, Luiz Francisco de Mattos Pimenta.

14ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ri-
beiro da Motta, $\S$ 6.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Ro-
drigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Cactano
Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Alves de
Azevedo.

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente, José Joaquim Caldas de Alvarenga
Netto.

Alferes, Antonio Ribeiro Gomes.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente.

Alferes

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.

Tenente, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Alferes, Joaquim Nunes da Silva Arêas.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente.

Alferes

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva.

16ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João da Barra).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Ribeiro de Seixas.

Major. Vago.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de
Carvalho Siqueira.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco
Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de
Seixas Junior.

Porta-Bandeira, Alf. José Fernandes Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Teixeira.

Tenente, Antonio Francisco Diogo.

Alferes, Joaquim Martins da Rocha.

2ª Companhia.

Capitão, João Ennes Vianna e Souza.

Tenente, João Esteves Maia.

Alferes, Manoel Felisberto da Silva Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João José Alves.

Tenente, Joaquim José Alves Cordeiro.

Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Cactano de Souza.

Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.

Tenente.

Alferes, Antonio Diogo Arantes.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fer-
nandes.

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.

Alferes, Joaquim Custodio Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.

Tenente.

Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim
Reginaldo de Souza Werneck.

6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
de Paula Gomes Barroso, $\S$ 5.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomu-
ceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro
de Sampaio.

Secretario

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.
Tenente.
Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.
Tenente.
Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.
Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Tenente.
Alferes

5ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, José Ignacio da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.
Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.
Tenente Quartel-Mestre Jeronymo Joaquim do Rocha.

Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.
Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.
Tenente Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.
Tenente Antonio de Souza Menezes.
Alferes José Ribeiro Gomes.
Alferes José Pinto da Silva Moço.
Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.
Tenente Quart.-Mest Jeronymo J. de Faria.

7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca L'arabyba, ✱ 4.
Major e Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ✱ 6.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✱ 3.
Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv^{ra}.
Porta-Band., Alf. Belarmino José da Gama.

1ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.
Tenente, João José Pereira Maia.
Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.
Tenente, Francisco José Nunes de Faria.
Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro, ✱ 6.
Tenente, Antonio de Oliveira Castro.
Alferes, Candido José de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.
Tenente, Manoel da Costa Pereira.
Alferes, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Aggregados.

Tenente-Cor. Feliciano José Manhães, ✱ 5.
Capitão Epiphanyo Francisco de Miranda.
Capitão Luiz Nunes Alves Perestrello.

16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Major Eduardo José Manhães.
Cirurgião

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manhães Barreto.
Tenente, José Manhães Faisca.
Alferes, Belmiro José Ferreira e João Domingos Alves de Barcellos.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio da Motta Ferraz.
Tenente, Elias dos Santos Barreto.
Alferes, Manoel José Pinto de Oliveira.

Aggregado.

Alferes Domingos Francisco Simões.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, ✱ 6.
Majores Ajudantes d'ordens, 1.º José Lourenço Belliceni, 2.º
Secretario Geral, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
Quartel-Mestre, Capitão Manoel José Per.^a
Cirur.-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.^o

Aggregado.

Quartel-Mestre, Ten. Pedro Marques Mattoso.

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, ✱ 5.
Major, Ajudante e Quartel-Mestre
Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.
Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.
Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.
Clarim-Mór.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Bogado, $\star$ 6.
Tenente, Antonio Francisco França.
Alferes

2ª Companhia.

Capitão, João Pereira Durão.
Tenente
Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, $\star$ 6.
Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.
Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Cap., Manoel Joaquim da Silva Freire, $\star$ 5.
Tenente, Guilherme Sauerbronn.
Alferes, Luiz Vieira Torres.

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Major Francisco Lopes Monteiro, $\star$ 6.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Antonio de Moraes.
Alferes

Addido.

Alferes Secretario João José de Lessa.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major
Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Cirurgião
Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaq. Soares.

1ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho.

Tenente
Alferes, Antonio José Gonçalves Neves.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e Antonio de Faria Salgado.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.
Alf., Antº Teixeira de Carvº e João Peres de Sá

4ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

5ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

6ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Joaquim Hygino da Silva Freire.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Major

Quart.-Mestre, Ten. José de Aquino Pinhr.º
Cirurgião, Tenente Dr. João Henrique Brautne, $\star$ 6.

Secretario, Alferes Francisco Pereira Torres.
Porta-Band., Alf. Romualdo da S.º Machado.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Fernandes Ennes.

Alferes, Eugenio Luiz Fabre e

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco Xavier Boechat.

Alferes, Manoel Candido Baptista de Meirelles e Elias José Caetano.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco José Soares de Castro.

Alferes, Mariano Malta e Souza e João de Souza Vieira.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro, Manoel José Pereira Torres.

37º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Os outros postos estão vagos.

1ª Companhia.

Capitão, Tenente e Alferes, vagos.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Davidda Silva Queiroz.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, $\star$ 6.

Tenente, João André Beliene.

Alferes, Luiz José Machado e Laudegario Gonçalves Lima.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.
Tenente, Carlos José Chaves.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza.

Addido.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

8.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA
PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio
José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues
Pimentel.

Quartel-Mestre, Ten.^{te} Jeronymo Vieira Torres.
Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de
Oliveira Mafra.

Secret. Alf. Franc.^a Maria de Almeida Feijó.
Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

1.^a Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.
Tenente, João dos Santos Cordeiro.
Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2.^a Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.
Tenente, Domingos Rodr.^s de Siqueira Bueno.
Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.
Ten., Domingos José Teix.^a Chaves, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4.^a Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.
Tenente, Ant.^o Pereira de Oliveira Durão.
Alferes, José Joaquim Pereira.

Aggregado.

Felisberto Antonio de Moraes.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé, Estrella e Petropolis.*Estado-Maior.*

Comm. Superior, Coron. Barão do Pilar, $\frac{1}{2}$ 3.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da
Motta Sayão, e Francisco Justo Braz Hes-
panha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Sig.^a
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da
Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da
Costa Valle.

6.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major
Cirurgião, Alferes.
Porta-Estandarte, Alferes,

1.^a Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

19.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José dos Reis, $\frac{1}{2}$ 4.

Major.
Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Sabino Antonio de
Carvalho.

Cirurgião, Tenente
Secretario, Alferes Felipe José da Silva
Macieira Junior.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Fer-
reira da Fonseca.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel
Gago da Camara.

Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.
Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Alberto Moret Sohn.

3.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.

Tenente, Luiz dos Santos Paiva.

Alferes, Francisco Gomes da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Tenente, Francisco Dias da Silva.

Alferes, Manoel Maciel Alves Quintanilha.

5.^a Companhia.

Cap., João Maciel Alves de Azevedo Cout.
Tenente, José Cabral de Almeida.

Alferes, José Candido Barbosa.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.
Tenente.

Alferes, Manoel Martins de Abreu e José
Vaz de Souza.

7.^a Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.
Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8.^a Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.
Tenente, Virgilio José de Oliveira.

Alferes, José Francisco de Paula.

**20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado-Maior.**

Command., Tenen.-Cor. Manoel Luiz Alves.
Major, Francisco de Paula Per.ª de Andrada,
† 3. ‡ 6.

Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente.
Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.
Secretario, Alferes Francisco Pedro da Luz.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel José da Luz.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, ‡ 3.
Tenente, José Falcão Pinheiro.
Alferes, Belisario Pereira Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barbosa dos Santos.
Tenente, Francisco Antonio da Trindade.
Alferes, Manoel José Baptista e Juvencio
José Marques.

3ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos, ‡ 3.
Tenente, Antonio Joaquim Campeão.
Alferes, Antonio Pereira Ramos.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, José Ferreira Panasco de Aranje e
Manoel Antonio Vieira.

Aggregados.

Tenente, Francisco Rendon de Souza Frazão.
Alferes, João José Fernandes.

**5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(em Magé).
Estado-Maior.**

Command., Major José Antº Alves da Fonseca
Porta-Bandeira, Alferes
Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Francº Manoel Pereira da Silveira.
Tenente, Antonio Lucio de Oliveira Durão.
Alferes, João Maciel Alvares d'Azevedo.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Alferes, Antonio Manoel Airosa.

Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.
Tenente Luiz Candido Jordão.

**6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado-Maior.**

Commandante, Major Domingos Antº Bello.
Cirurgião, Alferes, vago.
1ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.
Tenente
Alferes

Aggregado.

Capitão João Antonio Garcia.

**38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.
(Petropolis).
Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel João Baptista da Silva.

Quartel-Mestre, Ten. José Pinheiro de Sig.
Porta-Bandª, Alf. Thomaz Gomes Machado.
Secretario, Alferes Joaqº Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.
Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.
Alferes, Ernesto José Olive e Bartholomeu
Pereira Sudré.

2ª Companhia.

Capitão (servindo de Major), Rodrigo De
Lamare Koeler.

Tenente, Antonio Baptista de Oliveira.

Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, José Candido Monteiro de Barros.

Tenente, Antonio Martins Ramos.

Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragoso.

Tenente, Luiz Martins Ramos.

Alferes, Luiz Mariano dos Santos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.

(Petropolis.)

Commandante, Major José Candº de Barros.

N. R. Não estão ainda nomeados os officaes.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul,

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Valença.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, Valença.

Ajudantes d'Ordens, Major Custodio da Sil-

Velra Vargas, Valença; e Major João Vieira Machado da Cunha, Valença.
Quartel-Mestre, Capitão Simão Dias dos Reis, Parahyba do Sul.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, ¶ 6, Valença.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas, Valença.

4º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Mariano da Silva Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomide Xavier Rebello, ¶ 3.

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alfes Manoel Antonio de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alfes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente, José Alves da Silveira Barbosa.

Alfes, Marcos Antº de Carvalho Amorim.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Barbosa.

Tenente, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Alf., Christovão Rodrigues de Andrº Franca.

3ª Companhia.

Cap., João dos Santos Araujo Lima Junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alfes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.

Capitão, Antº Augusto de Araujo Franco.

Ten., Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

Alfes, Guilherme Augº de Araujo Franco.

Aggregado.

Tenente Quartel-Mestre João José de Campos e Oveira.

5º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA
(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Martiniano José da Costa Vianna.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha. (Mudado para o município de Vassouras.)

Secretario, Alf. José Alves Barbosa Werneck.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alfes, Luiz de Avellar Figueira.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alfes Benício Luiz Machado.

1ª Companhia.

Capitão, João Leite Ribeiro.

Tenente, Sergio José Pinheiro.

Alfes, Manoel Francisco da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

Alfes, Peregrino Augusto Machado.

3ª Companhia.

Capitão, Ignacio José da America Pinheiro.

Tenente, José Rodrigues d'Avellar Barbosa.

Alf., Marcellino Rodrº de Avellar Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alfes, Joaquim de Paula Pereira.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante Tenente-Cor. Hilario Joaquim de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, ¶ 6.

Secret., Alfes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alfes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Jº Gomes Coellio de Albuquerque.

Alfes, José Alves de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alfes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos, ¶ 3.

Alfes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alfes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alfes, José Teixeira Alves e João Martins de Freitas.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.

Alfes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
 (em Valença).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, † 3.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Lousada.

Cirurgião, Tenente Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar. (Mudado para a provª do Espírito-Santo.)

Porta-Bandeira, Vicente Coelho Seabra. *1ª Companhia.*

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.

Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.

Alferes, Manoel Gomes Pereira de Moraes e Manoel Valerio de Souza Lobo. *2ª Companhia.*

Capitão, Francisco José de Assis.

Tenente, Americo da Silva Ferreira.

Alferes, Pedro de Alcântara Lopes. *3ª Companhia.*

Capitão, Alexandre da Silveira Vargas.

Tenente, José de Souza Werneck Junior.

Alf., João da Costa Bastos e João José Vieira. *4ª Companhia.*

Capitão, João Ferreira Leite.

Tenente, Custodio Ferreira Leite.

Alferes, Joaquim Gomes Pimentel e Antonio Joaquim Seábra. *5ª Companhia.*

Capitão, José Pereira de Faro.

Tenente, Francisco Fernandes da Silva Leite.

Alferes, Joaquim Gomes Alves e José Luiz de Souza e Oliveira. *6ª Companhia.*

Capitão, João Maximo de Azevedo.

Tenente, Vicente Martins de Almeida.

Alferes, Gabriel Ribeiro do Valle e Manoel Martins de Almeida.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
 (na Parahyba do Sul).
Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes Dias, ✠ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello, ✠ 6.

1ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.

Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.

Alferes, Prudencio José de Camargo. *2ª Companhia.*

Capitão, João Gomes de Aguiar.

Tenente, Felcissimo Teixeira de Abreu.

Alferes, Narciso José Soares. *3ª Companhia.*

Capitão, José Francº de Souza Werneck, † 3.

Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.

Alferes, João de Souza Werneck. *Aggregados.*

Tenente João Antonio de Araujo Silva.

Alferes Emygdio José Nunes Furtado.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
 (em Valença).
Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de Mendonça.

Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião. *1ª Companhia.*

Capitão, Mariano Rodrigues de Araujo.

Tenente, Serafim Franco de Medeiros.

Alferes *2ª Companhia.*

Capitão.

Tenente, Ignacio Vieira Machado.

Alferes, Luiz Gomes Cardoso. *3ª Companhia.*

Capitão, Vicente José Lopes.

Tenente, Domingos José da Silva Nogueira.

Alferes, Herculano Gomes da Assumpção. *Aggregados.*

Capitão José Alves Barbosa.

Capitão José Pires da Silveira.

Tenente João de Souza Durazio Junior.

Alferes João Lourenço da Motta Macedo.

Alferes José Ildesonso Pereira.

X. Commando Superior dos Municípios
de Vassouras e Iguaçu.
Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Eugênio Teixeira Leite.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Antonio Corrêa e Castro Junior (Comanda interinamente.)

Ajudantes d'ordens, Ten-Coronel Francisco Nuno da Silva Reis, † 3, ✠ 6, ✠ B. O.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Secretario Geral, vago. (Serve interinamente o Major Lourenço Luiz de Athayde.)

Quartel-Mestre, Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.

Cirurgião-Mór, vago.

6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
 (em Vassouras).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Antonio de Andrade.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Josué da Costa e Souza.

Idem do 2º, Alferes Evaristo Barbosa dos Santos Werneck.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges do Carvalho Lima.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francº Leite de Macedo Bittencourt.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barbosa dos Santos Werneck.

Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.

Alferes, Eleuterio Delfim da Silva Junior.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Major, Quintiliano Gomes Ribeiro d'Avellar.

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos, 3.

Alferes,

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corrêa e Castro.

Alferes, Marcolino José de Andrade.

6ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.

Tenente, Francisco Ignacio Barbosa.

Alferes, Ignacio do Nascimento Costa.

7º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Visconde de Aljezur (na Europa).

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Pedro de Andrade.

Cirurg., Tenente Dr. Joaq^m José d'Oliveira.

Secret., Alf. José Bernardino Corrêa Vasques.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Antonio Ribeiro Junior.

Dito do 2º Esquadrão, José Joaquim Gonçalves Junior.

1ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, José Corrêa Lobo d'Alarcão.

2ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, José Timotheo Pereira.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, João da Costa Nunes e Souza.

Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Florindo Pereira Barbosa.

4ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

Ten. Francº de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Corrêa de Figueiredo, 6.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Major, José Ignacio Pereira Baptista. (Com-manda interinamente o batalhão.)

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Caetano Alves.

Tenente, Manoel Vicente Pereira da Silva.

Alferes, José Caetano Alves Junior e João Caetano Alves.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim d'Oliveira Barcellos.

Tenente, Carlos Delfim Silva.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Manoel José Dantas Moreira.

4ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e Pedro Julio Marcondes.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente, Felix do Nascimento Costa.
Alferes, Augusto do Nascimento Costa e Por-
tório Antonio da Silva Reis.

6.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Ting á.)

Capitão, Lúcio Soares da Costa.

Ten., José dos Santos Carv^o. (Paty do Alferes).

Alferes, Manoel José de Souza Costa e João
Rodrigues Ferreira.

7.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, vago.

Alferes, Augusto Julio Pegado.

8.^a Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, vago.

Tenente, Luiz dos Santos Werneck.

Alferes, Guilhermino de Oliveira e Souza.

Aggregado.

Tenente-Coronel Pedro Alvares de Souza Cou-
tinho.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José Soares Filho.

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Carolino
de Carvalho.

Cirurgião

Secretário, Alferes Antonio Joaquim Pe-
reira de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz Pereira Barbosa.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Ten., Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, José Estanislão da Assumpção e
Francisco Xavier de Moura Filho.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Alves de Moura.

Alf., Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa Junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Lino da Silveira Braga.

Addido.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva Fontes.

34.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

(Ainda não foi nomeado o Estado-Maior.)

1.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Jacintho José Cabral.

Tenente, Manoel Affonso da Costa.

Alf., Antonio Alves Diniz e José Dias de Mello.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.

Tenente, João da Costa Pereira.

Alferes, Miguel José da Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Cap. Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Tenente, Speridião Pereira Barbosa.

Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

9.^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria
Pires Camargo.

Cirurgião

Quart.-Mes., Ten. J.^o Maciel Gago da Camara.

Secret., Alf. José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves
Ferreira Bastos.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Cap., Joaq^m Ignacio do Nascimento Faria, 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13º BATALHÃO DA

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José de Avellar e Almeida, 3.

Cirurg., Ten. Joaq^m de Souza Oliveira Pinto. Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de Almeida Nunes.

Secret., Alf. Franc^o Corrêa de Figueiredo. Porta-Bandeira, Alf. Ant^o Monteiro dos Reis. (na Europa).

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José Gomes Coelho.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Eduardo da Costa e Souza.

Alferes, vago.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, João Borges Damasceno.

Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

4.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Francisco José Teixeira e Souza.

Tenente, Joaquim Cabral de Mello.

Alferes, vago.

Addidos.

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

Alferes, José Joaquim Martins.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, 3, 5, freguezia das Torres.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, 3, 5.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Gomes e Valerio Luiz Mendes de Menezes.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Caetano d'Oliv.^a

Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Major.

Tenente-Ajudante

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Rodrigues Barbosa.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf. Joaquim Campos d'Andrade.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes 1.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Nuno Infante Vieira.

Alferes, Alexandrino Avelino Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Franc^o José Teixeira.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes, Silvino Coelho de Avellar.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, José Anastacio Loreti.

Alferes.

4.^a Companhia.

Capitão, Manoel Augusto Gomes da Cunha.

Tenente.

Alferes, Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Aggregados.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Porta-Estandarte, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Prudente da Silva.

Quartel-Mest., Ten. Joaq^m Anselmo de Souza.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv.^a

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão.

1.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva e Souza.

Tenente.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.^a Companhia.

Capitão.

Tenente.

Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.

25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem, 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frazão de Souza Breves.

Cirurgião
Serra-Bandeira, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.
Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.
Alferes, Joaquim Pinto de Paiva e

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva e

3.^a Companhia.

Capitão
Tenente, José Joaquim da Silva.
Alferes, Luiz Gomes da Silva e

4.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
Alferes, João Ignacio do Carmo e

5.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

6.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes
e

Aggregados.

Alferes Secretario, Ovidio Saraiva de Carv.
Alferes, Carlos Frederico de Vilhena.

33º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Antº Garcia.
Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.

Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz Gonçalves Pereira.
Tenente, José Rodrigues Barbosa Primo.
Alferes, Camillo José Teixeira e

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Abreu.
Tenente, Lucio José da Fonseca.
Alferes, Gabriel Ferraz de Araujo e

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.
Tenente, Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos e

4.^a Companhia.

Capitão, Isidoro Manoel da Silva.
Tenente, Francisco Luiz Gomes.
Alferes, Joaquim Caetano Gomes e

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.
Tenente
Alferes, José Joaquim Soares de Sá e Luiz Teixeira da Nobrega.

6.^a Companhia.

Capitão, Bibiano Diniz da Costa Guimarães.
Tenente, Joaquim Marques Neves da Silva.
Alferes, Estevão Luiz Teixeira e Joaquim Nunes Muniz Junior.

13ª SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.
Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Junior.

1.^a Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.
Tenente, Alexandre Maria da Gama Souza e Mello.
Alferes, Lucio Caetano Pereira e

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Soares.
Tenente, Paulo José Pires.
Alferes, Manoel Antonio de Mello e

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.
Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Mangaratiba.
Cirurgião, Alferes

1.^a Companhia.

Capitão, Agostinho de Sá Mixias Magalhães.
(Mudado.)
Tenente
Alferes

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Tenente, Mariano José de Souza.
Tenente Manoel José Vianna.
Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Reformados.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, Pirahy.
Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares, dito.

XII. Commando Superior dos Municipios de Barra-Mansa e Rio-Claro.

Estado-Maior.

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis, $\frac{1}{2}$ 5.
Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Gomes de Souza e José Pereira Leite.
Quartel-Mestre Cap. Manoel José de Oliv.
Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Pedro Luiz Vieira.
Secretario Geral, Cap. Antero da Silva Reis.

10^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Justiano da Silva Junior.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, José de Queiroz Mascarenhas Netto.
Cirurgião
Secretario, Alferes Emygdio Joaquim de Oliveira.
Porta-Estandarte do 1^o Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.
Dito do 2^o, Alferes José Simplicio Ribeiro.
Dito do 3^o, Alferes

1.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Antonio Pereira Leite.
Alferes, Joaquim Silverio dos Reis.

2.^a Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
Tenente
Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.^a Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.
Tenente
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Tenente, Candido José Alves.
Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

6.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Antonio da Silveira.
Alferes

7^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte

1.^a Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
Tenente, João Antonio da Silva.
Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.
Tenente, Francisco Joaquim Pereira.
Alferes, Joaquim José Pereira.

26^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Galdino da Silva Reis.

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
Tenente, Pedro Maria de Castro.
Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.
Tenente, Pedro Antonio Silva.
Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Joaquim José de Almeida.
Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.^a Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.
Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2^o SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.
Tenente
Alferes, José Plácido de Barros.

2.^a Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes.

41.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante.

1.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Manoel Carlos Barros.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra-Mansa).

Tenente
Alferes

SECÇÃO DE COMPANHIA

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

**XIII. Commando Superior do Municipio
de Rezende.***Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Fabiano
Pereira Barreto, $\mp$ 3, $\&$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves
de Carvalho e Dr. Joaquim Augusto Ri-
beiro da Luz.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira
Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes
Jardim.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domin-
gues dos Santos.

41.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Rezende).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz da
Rocha Miranda Sobrinho.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oli-
veira Porto.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Cirurgião, Tenente, vago.

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes

Dito do 2.^o, Alferes1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.
Alferes.

2.^a Companhia.Commandante, Major Ant. Gonç^{es} da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes.

4.^a Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes.

27.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo
José da Fonseca, $\&$ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Ten. José da Costa e Alm.^aCirurgião, Tenente Dr. Joa^{qm} Coelho Gomes.

Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.^a Companhia.

Capitão, Modesto Baptista Roquete.

Tenente, Hemeterio José Vieira.

Alferes, Antonio Gomes de Queiroz Nogueira
e Joaquim da Costa Almeida.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha.

Vago.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de
Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e
Ignacio Gomes de Moraes.

5.^a Companhia.

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.

Tenente, Joaquim Fernandes Guimarães.

Alferes, Joaquim Rodrigues Antunes e Aure-
ilano do Rego Barros.

6.^a Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.
Tenente, Francisco Pereira Ramos.
Alferes, João Ferreira da Rocha Filho.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

8.^a Companhia.

Capitão, Domingos Alves Ramos.
Tenente, Christino de Souza Costa.
Alferes, Ignacio da Costa e Almeida e Joaquim Mendes de Carvalho Filho.

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Commandante, Major David Gomes Jardim.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.
Tenente, José Fernandes Guimarães.
Alferes, João Marinho Coelho de Barros.

2.^a Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, vago.
Alferes, João Baptista Braziel.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel de Almeida Marques.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Gomes de Campos.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior e José Joaquim de Moura.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.

Cirurg.-Mór, Cap. Dr. José Joaq^m Per^a de Sz^a
Secretario Geral, Capitão

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente

Alf., Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão
1.^o Tenente, Bernardo Teixeira de Faria.

2.^o Dito, Manoel Ignacio das Dôres.

28.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza.

Major

Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, João Pinto Gomes Lamego.
Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Alferes, Domingos José da Silva e Paulo Gomes da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.
Tenente.
Alf., Antonio Francisco Ferreira Monteiro.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.
Tenente, Francisco Antonio Caparica.
Alf., Joaq^m Symphronio de Moraes e Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, José Antonio de Oliveira e José Antonio de Barros Guimarães.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ant^o Vasco da Gama Junior.
Tenente, Domingos José da Silva.
Alferes, Antonio José de Moura Guimarães.

8.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes.

29.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel
Major, serve interinamente o Commandante da 4.^a Companhia.

Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Candido José da França.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo
Mendes Antas.

Porta-Bandeira, Alferes Tertuliano Jordão
da Silva Vargas.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Car-
valho.

Alferes.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teix^a da Cunha Lousada.
Alferes, José Lopes da Silva Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Nello
Carramanhos.

Tenente.

Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coe-
lho, João de Alvarenga Rocha e Manoel
Alves Lopes da Silva.

4.^a Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Candido Teixeira de Carvalho Primo
Alferes, José Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio
José de Carvalho.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.
Tenente, João de Alvarenga Rocha.
Alferes, Luiz José de Souza e.

7.^a Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
Tenente, Pedro Alves de Oliveira.
Alferes, Eleuterio Francisco da Silva Lima.

8.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira Lara.
Tenente, João Luiz Gonçalves.
Alferes.

30° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Travassos, 3.

Major.
Ajudante, Tenente Antonio Muniz Tello de
Sampaio.

Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião.
Secretario, Alferes João José de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique
Mac-Cornick.

1.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro e José Fran-
cisco de Azevedo Sobrinho.

2.^a Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, João de Souza Mattos e Alexandre
José de Brito

3.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Faria e Manoel
Antonio de Brito.

4.^a Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, Antonio dos Santos Reis.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaq. de Oliveira Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, João Marcellino de Quintal.

6.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira e Manoel Pi-
menta de Moraes.

10° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Tei-
xeira da Cunha.

Quartel-Mestre.
Cirurgião.
Porta-Bandeira.
Secretario.

1.^a Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.
Tenente, João Pereira Peixoto.
Alferes, João Pinto Pimentel e.

2.^a Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.
Tenente, João Caetano da Silva.
Alferes.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.
Tenente, Manoel Lobo Salgado.
Alferes, Manoel Gomes da Silva e Antonio da Cunha Sampaio.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pinheiro de Almeida.
Tenente
Alferes, Bento Luiz Dutra e.

5.^a Companhia.

Capitão, João Olyntho Peres de Oliveira Lara.
Tenente
Alferes

6.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Candido de Oliveira Galindo.
Alferes, Manoel Peregrino Ferreira e Antonio José da Silva Junior.

11.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, † 5.
Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio de Barros.
Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme de Assis, † 6.
Secretario, Alferes José Narciso Corrêa de Almeida.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Luiz Gomes de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.
Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.
Tenente, Luiz José dos Santos Dias.
Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.
Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Francisco Pires dos Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.
Tenente, Luiz Antonio de Barros.
Alferes, Manoel Alves Vieira e José Francisco Alves da Silva.

5.^a Companhia.

Cap., Luiz José de Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Lemos.
Alferes, Quintino José dos Santos Dias e Manoel Alves Teixeira.

6.^a Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.
Tenente, Marcolino José Bittancourt.
Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e. . .

Aggregado.

Alferes, Manoel Alves Teixeira.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, † 2.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, † 2, † 5.
Ajudantes d'ordens, Majores João Basilio Teixeira Pires.
Vago.
Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, † 3, † 6.
Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.
Major, vago.
Tenente-Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, vago.
Cirurgião, vago.
Secretario, Alferes Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Antonio de Oliveira Freitas.
Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, vago.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dandenbergh, † 3, † 6.
Tenente, Adrião Gomes Guerra.
Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
Tenente, João Baptista Martins.
Alferes, Luiz José Lopes Junior.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, Caetano José da Silva Santiago Junior.
Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
 Ten., Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Alferes, José Marcellino Barbosa.

31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Virgolino
 Costa Guimarães, ¶ 6.

Major, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Carlos
 Vieira de Souza.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.
 Secretario, Alferes Francisco Fernandes
 Torres.

Porta-Bandeira, Alferes Fernando Henrique
 Teixeira.

1.ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.
 Tenente, Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Alferes, Domingos Caminada Filho.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Lourenço Torres. (Serve
 de Major.)

Tenente, vago.

Alferes, Manoel Candido de Azambuja e
 Manoel Dias Cardoso.

3.ª Companhia.

Capitão, José Candido Teixeira.
 Tenente, João Dias Cardoso.
 Alferes, Felipe Antonio do Amaral.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
 Tenente, Francisco Marçal Coelho.
 Alferes, José Bento Suzano.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo.

32º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
 José de Sá Freire.

Major, Antonio José da Silva Costa, ¶ 6.
 Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.
 Cirurgião, vago.

Secretario, Alf. Antonio Pereira da Rocha.
 Porta-Bandeira, vago.

1.ª Companhia.

Capitão, Felipe José Cardoso.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, vago.

Alferes, Leocadio Pamplona Côrtes.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Cout.º

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.ª Companhia.

Capitão, João Barbosa de Sá Freire.

Tenente, vago.

Alferes, Felismino Barbosa de Sá Freire.

14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes
 Pinheiro.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, José Theodoro de Carvalho.

Alferes, João Baptista Alves Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Alferes, Manoel Antonio da Costa Barreto.

15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Ivalhy, ¶ 3,
 ¶ 5.

1.ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

2.ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Domingos José Cardoso Guimarães.

3.ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Antonio José da Silva Rangel.

Alferes, Luiz José da Silva.

XVI. Commando Superior dos Muni-
cipios do Rio-Bonito e Capivary.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Carlos José
 Marinho.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
 Camillo de Souza Couto.

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José
 Marinho Junior, e Eduardo Augusto Cor-
 tines Laxe.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

1º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião José de Freitas Brandão.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Alves Rodrigues.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Francisco de Paula Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, João José Marinho.

Tenente, Manoel José Rodrigues.

Alferes, José Alves da Silva Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, José Severiano da Fontoura Barreto.

Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Fernando Sudré Pereira Coelho.

Alferes, Manoel Joaquim da Silva Nhêco.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.

Tenente, Francisco da Silva Cardoso.

Alferes, João Pinto Ribeiro.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Camillo José dos Santos.

Tenente-Quartel-Mestre, Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Alferes-Secretario, João José da Silva Mello.

Alf. Porta-band., Leandro Antº de Mendonça.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.

Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.

Alferes, Adeodato Alves Campos.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Januario Kleinsorgen.

Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.

Alferes, Antonio da Costa Bernardes Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Duarte Silva.

Tenente, Domingos Lopes Estrella.

Alferes, Francisco Pinto Ribeiro Espindola.

4ª Companhia.

Capitão, José Pereira de Mendonça.

Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.

Alferes, Epiphânio José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.

Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.

Alferes, José Francisco Pires.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Sudré Coelho.

Tenente, João Diogo Duarte.

Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.

(Não estão nomeados os outros Officiaes.)

2ª SECÇÃO DA RESERVA

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antº Candido da Silva.

(Ainda não foram nomeados os outros Officiaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Maria da Silva Castro.

Tenente, José da Silva Cardoso.

Alferes, José Narciso de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.

Tenente, Aleixo Manoel de Mendonça.

Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Major Francº Leite de Brito.

(Não foram ainda nomeados os outros Officiaes.)

**XVII. Commando Superior de
S. Fidelis.**

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel Francº Ribeiro de Castro, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, fazenda Grumarim.

Chefe do Estado-Maior, Ten.-Cor. Manoel Felisberto Pereira da Silva, 3, 5.

(Os demais Officiaes estão por se nomear.)

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cª, 6, fazenda de S. Fidelis.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.

Cirurgião

Secretário

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Ten., Antº Desiderio da Silveira Peçanha.

Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.

Tenente

Alferes

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Marciano Dias Tostes.

Aggregados.

Tenente-Coronel José Augusto Montelro de Barros.

Capitão, João José da Silva.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Ainda não foram nomeados os respectivos Officiaes.)

Officiaes que pertencião ao 15º batalhão e que passarão para o 35.º

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Dito, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito, José Ferreira Rodrigues.

Dito, Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

1ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho, & G.

Tenente

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente, Joaquim de Souza Pereira Junior.

Alferes, José Joaquim Marinho.

Total dos Guardas Nacionais qualificados em 1863.

	Activa.	Reserva.	Total.
Niteroy	2177	934	3111
Angra dos Reis e Paraty.	2948	1418	4366
Itaguahy e Mangaratiba.	1341	403	1744
Vassouras e Iguassú.	3007	867	3874
S. João do Principe e Pirahy.	2824	386	3210
Campos e S. João da Barra.	2920	1687	4607
S. Fidelis.	1972	836	2808
Rio Claro e Barra-Mansa.	1424	453	1877
Rezende	1332	261	1593
Santo Antonio de Sá.	1721	872	2593
Valença e Parahyba do Sul.	2621	712	3333
Maricá e Itaborahy.	2323	1219	3542
Nova-Friburgo e Cantagallo.	3623	603	4226
Estrella, Magé e Petropolis.	2250	1024	3274
Macahé e Barra de S. João.	1793	429	2222
	<u>34,276</u>	<u>12,104</u>	<u>46,380</u>

N. B.—Faltão os mappas do Rio-Bonito e Capivary, de Saquarema e de Cabo-Frio

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1863—1866)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instruções para execução do Decr. n. 1082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (*).

As Camaras Municipaes das cidades e villa designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instruções que baixarão com o Decr. n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

1.^o DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

Collegio da Corte.

(Reunião no paço da Ill.^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).

Dr. Antonio Pereira Leitão.
Dr. Antonio Luiz Sayão.
Coronel Frederico Carneiro de Campos.
Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Mamede José da Silva Passos.
Hyppolito Candido de Assis Araujo.
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.
João Militão de Oliveira Pinto.
José Moreira da Costa Lima.
Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.
Antonio José de Araujo Pinheiro.
Dr. Luiz Delfino dos Santos.
Sabino da Silva Nazareth.
Antonio de Padua e Silva.
Dr. Padre José Maria da Trindade Junior.
Antonio José Teixeira Dantas.
Leopoldo de Azeredo Coutinho.
Quintino de Souza Bocayuva.
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva.
Francisco Baptista de Azevedo.
Francisco da Silva Nazareth.
Francisco José da Silva Ramalho.

João Rodrigues Alves.
Joaquim Antonio Teixeira.
José Alexandre de Almeida e Silva.
Gregorio da Soledade Pontes.
Dr. Henrique Cezar Muzzio.
Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho.
Verissimo Alves Barbosa.
Francisco José Mariano da Silva.
Henrique José da Costa Figueiredo.
José Agostinho Gonçalves.
Luiz Fortes de Bustamante Sá.
Dr. Severiano Rodrigues Martins.
Verissimo José do Bomsucesso.
Dr. Francisco de Assis Moutinho Lima.
Francisco da Silveira Villas Lobos.
Polycarpo Barbosa de Azevedo.
Francisco Corrêa da Conceição.

Freguezia de S. José (32).

Antonio Manoel de Mello.
João José Cesarino da Rosa.
Antonio José Dias Moreira.
Manoel José de Paiva.
Fernando José Possolo.
Domingos Ferreira Bastos.
Vigario João Procopio da Natividade Silva.

(*) *Novíssima Guia para Eleitores e Votantes*, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito; organizada por Josino do Nascimento Silva, do conselho de S. M. o Imperador, e ex-director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. *Terceira Edição.* A venda em casa dos editores E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77.

José Maria da Silva Bittencourt.
 Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
 Miguel de Souza Mello e Alvim.
 Luiz Bandeira de Gouvêa.
 José Marques de Gouvêa.
 Virgílio Fogaça da Silva.
 Saturnino de Meirelles.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Frederico Emiliano Militão Costa.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
 João da Rocha Miranda e Silva.
 José Gonçalves Mouta.
 Joaquim Rodrigues da Rosa.
 José Firmino Vellez.
 José Maria dos Anjos Esposel.
 Joaquim Ignacio Rodrigues.
 Balbino França.
 Americo Ewerton de Almeida.
 José Candido Gomes.
 Ignacio Martins de Souza.
 Antonio Carlos da Silva.
 João Rodrigues de Araujo Silva.
 Philadelpho de Souza Castro Junior.
 José Pereira de Sá Gusmão.
 Antonio João da Silva Lins.

Freguezia da Candelaria (18).

Antonio Maria do Amaral.
 Manoel de Assis Drummond.
 Francisco Antonio da Silva Lessa.
 Zeferino Ferreira de Maria.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Barão de Mauá.
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Visconde de Ypanema.
 José Ventura Fortuna.
 Francisco das Chagas Andrade.
 João Antonio da Costa Carvalho.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões.
 Felizardo José Tavares.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Dr. José da Silva Costa.

Freguezia de Santa Rita (40).

Vigario Manoel da Silva Lopes.
 Capitão-tenente Napoleão João Baptista Level.
 Tenente-coronel João Tavares Guerra.
 Antonio Carlos da Veiga Junior.
 Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello.
 Major João Antonio Leite Junior.
 Major João de Souza Mello e Alvim.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta.
 Vice-almirante Antonio Pedro de Carvalho.
 José de Oliveira.

José Frazão de Souza Breves.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.
 Francisco Gomes dos Santos Filho.
 Commendador Antonio Vital Leite Ribeiro.
 Frederico de Freitas Noronha.
 Capitão A. José Coelho de Albuquerque.
 Eduardo Eugénio Gonçalves Moreira.
 Commendador José Antonio Vaz do Espirito-Santo.
 João Francisco Velho.
 Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
 Guilherme Candido Xavier de Brito.
 José Maria de Carvalho Junior.
 Antonio José Mendes Pereira.
 Custodio Leite de Abrêo.
 José Gomes Pereira.
 Joaquim Marques Ribeiro.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte.
 Pedro José Machado de Azevedo.
 Januario Rodrigues de Vasconcellos.
 José Rodrigues de Abrêo.
 Thomé de Andrade Villela.
 Azarias José de Andrade.
 Antonio Luiz Bastos dos Reis.
 João de Deos Carvalho.
 Bartholomeu José Tavares.
 Francisco Lopes Guimarães.
 Virginius Alves de Brito.
 Manoel Esteves de Amorim.
 André Braz Chalcão.
 José Tavares Guerra.

Freguezia de Sant'Anna (45)

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
 Joaquim Alexandre Manso Sayão.
 Capitão João Vaz Guedes.
 Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.
 Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
 Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar.
 Senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.
 Florindo Gonçalves Coelho.
 Dr. José Manoel de Moraes.
 Elias José dos Santos.
 Dr. Antonio Americo de Urzedo.
 Coronel João da Costa Barros Mascarenhas.
 Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo.
 Francisco Corrêa Dutra.
 Capitão-tenente Enéas Justo de Barros Torção.
 Antonio de Oliveira Fernandes.
 Dr. João Emilio Neves Gonzaga.
 Dr. Hermogeno Gonçalves dos Santos.
 Manoel Maria Nabuco de Araujo.
 Manoel Carlos da Silva Araujo.
 Fortunato Raymundo de Oliveira.

Joaquim José da Nobrega.
 João da Cunha Telles.
 Hygino José Gulart.
 Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.
 Honorio Francisco Caldas.
 João José Ellone de Almeida.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
 Augusto Nunes de Souza.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Padre Joaquim José Pereira da Silva.
 Dr. Claudino José Viegas.
 Joaquim José Pereira de Almeida.
 Antonio Luiz Lazaro Ferreira.
 João Baptista de Souza Velho.
 José Antonio Portugal.
 João Severino da Silva.
 José Joaquim da Rocha.
 Antonio Gomes de Almeida.
 Ignacio Antunes da Encarnação e Silva.
 João Pedro dos Santos.
 Brigadeiro Zeferino Pimentel Moreira Freire
 Antonio José da Silva Faria.

Freguezia de S. Christovão (12).

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.
 Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo.
 Dr. Luiz Gaudie Ley.
 Selirérico Narbal Pamplona.
 Conselheiro José de Souza Corrêa.
 Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho.
 Custodio José de Sant'Anna.
 Antonio Gonçalves Leite.
 Dr. João Pereira Lopes.
 João Gomes de Almeida.
 Tenente-coronel Antonio José Pinto.
 José da Costa Vallim.

Freguezia do Engenho-Velho (24).

Capitão Francisco José de Freitas.
 Sebastião Pinto de Sá.
 Dr. José Militão da Rocha.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Silva.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.
 Lazaro José Gonçalves
 Coronel José Gonçalves Victoria.
 Antonio José da Costa Ferreira.
 Ignacio José Malta.
 Dr. João Baptista dos Santos.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Miguel da Gôsta Dourado.
 Dr. José Luiz Cardoso.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.
 Carlos Martins Pinto de Brito.
 Barão de Itaguahy.
 José Antonio da Fonseca Filho.
 Dr. José Caetano de Paiva Tavares.
 Luiz José Ribeiro.
 Francisco José dos Santos Rodrigues.

José Francisco Ellone de Almeida.
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.
 Padre Mathias Lopes Alves da Silva.

Freguezia de Santo Antonio (32).

Dr. Lucio José da Silva Brandão.
 Prudencio Augusto Brandão.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida.
 Dr. José Caetano dos Santos.
 Marquez de Olinda.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.
 Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.
 Conego Quintiliano José do Amaral.
 Tenente-coronel José João da Cunha Telles.
 Conselheiro Cornelio Ferreira França.
 Dr. Francisco de Assis Silva Ferreira.
 Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo
 Camargo.
 Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade.
 Capitão Francisco Duarte Nunes.
 Diocleciano Bruce.
 Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito.
 Dr. José Manoel Duarte Lima.
 Martinho Antonio Dias.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
 Domingos Alvares da Silva Penna.
 João Diogo Harley.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Pedro Pinheiro Guimarães.
 Dr. José Joaquim do Carmo.
 Balthazar Rodrigues Gambôa.
 José Pereira de Sá.
 Bazilio Luiz dos Santos.
 Manoel Fernandes de Castro.
 Capitão Antonio Maria Navarro de Andrade.
 Alferes João Alves de Carvalho.
 João Duarte de Moraes.

Freguezia de N. S. da Gloria (25).

Marquez de Abrantes.
 Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida.
 Dr. Guilherme José Teixeira.
 Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
 Henrique de Almeida Regadas.
 Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco.
 Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de
 Sinimbú.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle.
 Dr. Ignacio Francisco Goulart.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
 Rev. Francisco José Marques de Freitas.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto.
 Manoel Francisco da Costa.
 Dr. Constantino José da Silva Franzini.
 Dr. Henrique Limpo de Abrêo.
 Cons. Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.

Leopoldo Augusto da Camara Lima.
Dr. José Maria da Silva Velho.
Dr. João Pereira de Azevedo.
Silvano Francisco Alves.
Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.
Joaquim Ferreira Pinto.
Jorge Saturnino da Costa Pereira.

Freguezia da Lagôa (12).

Dr. José Custodio Nunes.
José Pereira de Faro.
Joaquim Soares da Costa Guimarães.
Joaquim Marques Baptista de Leão.
Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro.
Dr. Manoel José Barbosa.
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.
Dr. Custodio Alves Serrão.
Manoel Antonio de Magalhães Calvet.
Manoel Gomes de Oliveira.
Francisco Luiz da Silva.
Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

Freguezia do Campo-Grande (18).

Capitão José Paz Ferreira.
Tenente-coronel Agostinho J. C. da Silva.
Capitão Francisco C. dos Santos Peixoto.
Francisco Alves da Silva Castilho.
João Antunes Suzano.
Antonio Pereira Campos.
Luiz Antunes Suzano.
Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.
João Antunes de Campos Suzano.
Alferes José Antunes Pereira Suzano.
João Tinoco de Carvalho.
Capitão Manoel Joaquim de Oliveira.
Padre Ignacio Coelho Borges.
Major Albino de Oliveira Santos.
Capitão Felisbino José de Oliveira.
Capitão Luiz Fernandes Barata.
Thomé Borges de Menezes.

Freguezia de Jacarepaguá (14).

Commendador Francisco Pinto da Fonseca.
Capitão Justino José de Moraes.
Capitão Vicente Ferreira Neves.
Vigário Guilherme de Miranda.
Major José Joaquim da Silva.
Marcílio José Junqueira.
Major Manoel Gomes Archer.
José Antonio de Azevedo.
Pascoal Telles Cosme dos Reis.
José Maria de Mello.
Francisco de Almeida Cardoso.
Manoel Lopes Flôres.
João Carvalho de Alcantara.
Manoel Dias Mattoso.

Freguezia da Guaratiba (17).

Antonio Barroso Pereira.
Vigário Rufino A. Lomellino de Carvalho.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Capitão Fernando Nunes Pereira.
Francisco Pinto de Faria.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Bento Barroso Pereira.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.
Joaquim Benedicto Rangel.
Capitão Ignacio Luiz Sudré.
Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho.
Joaquim Antonio da Silva Bastos.
Capitão Miguel Joaquim Rangel Azeredo.
João Pimenta de Campos.
Felizardo Antonio Ribeiro.
Luiz Antonio Ribeiro.
Manoel Francisco Albernaz.

Freguezia de Inhaúma (6).

Antonio Domingues de Souza.
Capitão João Francisco Ferreira Rego.
Padre Vicente Ferreira do Rego.
Frederico Julio da Silva Tranqueira.
José F. de Brito Abrêo Souza e Menezes.
Mariano José da Cunha Pinheiro.

Freguezia de Irajá (11).

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
José Manoel da Silva.
Dr. João Carlos de Oliva Maia.
João Alvaro da Silva.
Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
Dr. Antonio do Nascimento Silva.
José Alves Ferreira de Magalhães.
Luiz Antonio da Cunha.
Honorio Grugel do Amaral.
Gabriel Joaquim de Valladares.

Freguezia da Ilha do Governador (5).

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Padre Francisco Alves da Costa e Silva.
Joaquim Pereira Franco.
Capitão João Rodrigues Carrilho.
Caetano Alves de Paula Paiva.

Freguezia de Paqueta (3).

Conego Francisco José Alves da Silva.
Seraphim José dos Santos.
José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Curato de Santa Cruz (5).

Dr. Ignacio José Garcia.
José Feliciano Godinho.
João Francisco da Rocha.
João Marciano de Carvalho.
Joaquim Alves da Luz.

2º DISTRICTO (CAMPOS). — 524 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Collegio de Campos (104 eleitores).

Freguezia de S. Salvador (36).

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.
 Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
 Francisco Dias Furtado.
 Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
 Alferes Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Dr. Francisco Portella.
 Dr. Manoel Antonio de Passos.
 Capitão Francisco Rodrigues de Abrêo Caldeira.

Padre João Antunes de Menezes e Silva.
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
 Padre Francisco da Cruz Paula.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
 Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.
 Conego Mariano Lopes da Silva Escobar.
 Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.
 Major Francisco Joaquim da Rocha.
 Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.
 Capitão Antonio da Terra Pereira.
 Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Dr. Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.
 João Gregorio Francisco de Miranda.
 Tenente João Gomes Barroso.
 Dr. Antonio Navarro de Andrade.
 Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.
 Capitão Custodio José Nunes de Faria.
 Antonio Caetano da Cunha.

Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.
 Tenente-coronel Joaquim Pereira de Carvalho.

Francisco Antonio Pereira de Lima.
 Alferes Manoel Pinto de Oliveira.
 João Soares de Souza.
 Candido da Silva Rodrigues.
 Antonio Manoel da Costa.

Freguezias de Santo Antonio dos Guarulhos e de Nossa Senhora da Lage.

José Antonio de Oliveira Seabra.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
 Barão de Itabapoana.
 João Francisco Nunes.
 Antonio Ribeiro de Castro.
 Candido Francisco Vianna.
 Francisco de Almeida Arêas Junior.
 José da Terra Pereira.

José Esteves Garcia.
 José Joaquim de Cerqueira.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Antonio Navarro de Andrade.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
 José Gonçalves Cartuxo.

Freguezia de S. Sebastião (10).

Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Antonio Ribeiro do Rosario.
 Ignacio Ribeiro Gomes.
 João Gomes de Viveiros Mello.
 Narciso Gomes Crespo.
 Vicente Gomes de Souza.
 José Ribeiro Gomes.
 Eduardo José Rodrigues Arêas.
 Padre Ludgero Coelho das Neves.
 Domingos Gomes Crespo.
 Domingos João Ribeiro.

Freguezia de S. Gonçalo (11).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 Vigario Manoel José de Faria.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Francisco Rodrigues de Freitas.
 José Pinto da Silva.
 José Ignacio da Silva Pinto.
 João Gonçalves Servo.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Luiz José de Carvalho Cardoso.
 José Maria de Almeida Mello.

Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).

Tenente Antonio Porfirio Tinoco.
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
 Capitão Antonio Custodio Fernandes.
 Francisco Antonio da Silva Tinoco.
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.
 Alferes José Rodrigues Chaves.
 Joaquim Custodio Fernandes.

Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana (5).

Francisco José Diniz.
 José Carlos de Campos.
 Antonio Teixeira de Siqueira.
 Alferes Francisco da Silva Pinto.
 Francisco Furtado de Costa.

Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima (7).

Tenente Antonio de Oliveira Castro.
 Manoel Carneiro de Leão.

João Vicente de Almeida.
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
Angelo Pereira de Azevedo Terra.
Lourenço Cactano de Azevedo.
Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Macabú (14).

Capitão José de Souza e Silva Riscado.
Commendador Joaquim Ribeiro de Castro.
Josué Jeronymo da Silva.
Pedro Fernandes Pereira.
Justiniano Rodrigues de Carvalho Silva.
Manoel Felipe Ribeiro.
Carlos Gomes do Couto.
João Ferreira Barbosa.
Manoel Antonio da Silva Isidoro.
Adeodato da Silva Mello Sudré.
José da Silva Cunha.
Hygino de Souza Rodrigues.
Vigario Manoel Marques Monteiro.
Manoel José Duarte.

Freguezia do Morro do Côco (4).

Ignacio Ribeiro do Rosario.
José Joaquim Pereira Baptista.
Paulino José Dutra.
José Gonçalves Cartuxo.

Collegio de S. João da Barra (41 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).

João Antonio Domingos Carneiro.
Tenente Francisco Ferreira Pinto.
Joaquim Francisco Simões.
Vigario Manoel Joaquim da Rocha Campista.
Capitão José Lopes da Costa e Souza.
Tenente-coronel Feliciano José Manhães.
Tenente João Esteves Maia.
Alferes Manoel Felisberto da Silva Junior.
Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Araujo Gama Larangeira.
Joaquim Ennes Vianna e Souza.
Joaquim José Romão.
José Antonio de Souza Motta.
Joaquim Esteves Maia da Penha.
Joaquim Martins da Silva Coutinho.
Joaquim José da Silva Lyrio.
José Alves Manhães.
Antonio Domingues Tavares.
Primo Antonio da Silva.
Joaquim Luiz Machado.
Francisco Paes Soares de Oliveira.
Luiz José de Souza Motta.
Luiz Gomes Moreira e Souza.

Freguezia de S. Francisco de Paula (14).

Elias dos Santos Barreto.
Joaquim José de Souza Motta.
Vigario Antonio Domingues Valliengo.
Manoel Alves da Silva.

João dos Santos Barreto.
Francisco dos Santos Barreto.
Francisco José Alves Rangel.
Antonio Carlos de Almeida.
Raymundo José da Camara.
José Francisco Borges.
José dos Santos Barreto.
Alferes Belizario Antonio dos Santos.
Vicente Ribeiro de Campos.
Fernando José Martins.

Freguezia de S. Sebastião de Itabapoua (4).

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Alferes João Mendes da Silva.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Joaquim Pereira Vianna.

Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção (23).

Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Dr. José Vieira de Almeida.
Manoel Barbosa Ribeiro.
Joaquim José de Barros Vianna.
Joaquim Marques de Brito.
Felippe Gomes Ribeiro.
Antonio Pinto Ferreira.
Jeronymo Barbosa Ferreira.
Commendador Antonio Garcia da Rosa Terra.
Augusto Americo de Faria Rocha.
João Antonio Rodrigues.
Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.
Joaquim José Baptista da Motta.
Antonio Pascoal Justo.
Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.
Antonio Ferreira Netto.
Antonio Martins de Azevedo.
Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.
Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.
Fortunato José da Silveira Bulcão.
Manoel Joaquim de Azevedo.
Francisco José da Silva.

Freguezia da Aldéa de S. Pedro (14).

Manoel Teixeira de Mello.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Capitão Manoel Pedro dos Santos.
Capitão José Lopes de Azevedo, 6.
Miguel José dos Santos.
Tenente José Antonio da Costa.
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
Miguel Rodrigues da Cunha.
Vigario Manoel Martins Teixeira.
José da Silva Chaves.
Dr. Antonio da Cunha Santos.
Tenente Francisco Marques da Cruz.

Collegio de S. Fidelis (41 eleit.)*Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa (41)*

Dr. Theophilo Tavares Paes.
 Antonio Pitta de Castro.
 Capitão Dulfo Desiderio da Silveira Pe-
 canha.
 Commendador Joaquim Manoel Dantas.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Dr. Damaso Lopo de Albuquerque Diniz.
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chagas.
 Julião Duarte Baptista da Cruz.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Manoel Fernandes Bragança.
 Antonio Thomaz de Faria.

Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra (10).

Luiz Tani.
 Vigario José Joaquim Pereira de Car-
 valho.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
 José Narciso da Silva Vieira.
 José da Silva Nunes.
 José Gonçalves Machado.
 Francisco Dias Ferreira.
 Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
 Manoel Teixeira Penna.

Freguezia de Santo Antonio de Padua (8).

Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 João Ribeiro Padilha.
 Anacleto Revesiano de Siqueira Alvim.
 João de Moraes Pessanha.
 Dr. José Tavares de Mello.
 Domingos José Martins.
 José Ferreira Leal.
 Custodio Bernardino de Barros.

Freguezia de S. João Baptista do Vallão dos Veudos (3).

José Antonio de Magalhães Garcez.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Mariano Malta Sampaio.

Freguezia de Bom Jesus do Monte Verde (6).

Hortencio José dos Santos.
 Tenente-coronel José Augusto Monteiro de
 Barros.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Miguel Ferreira da Silva.
 Antonio Rabello da Silva.
 José Antonio Padilha.

Collegio de Cantagallo (44 eleit.)*Freguezia do SS. Sacramento (24).*

Alferes José Antonio da Silva Freire.
 Commendador Manoel Joaquim da Silva
 Freire.

Tenente Guilherme Sauerbronn.
 Commendador Manoel Teixeira de Souza
 Junior.

Luiz Mettrau.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
 Dr. Pedro Antonio Domingues.
 Augusto de Souza Brandão.
 Alferes Luiz Vieira Torres.
 Tenente Jeronymo Vieira Torres.
 Alferes José Joaquim Soares.
 Jeronymo Alves de Macedo.
 Jacintho de Souza Mariz Sarmento.
 Capitão José Vieira de Carvalho.
 Theodoro Peckolt.
 Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 Fortunato Barbosa da Silva.
 Modesto Alves Vieira.
 José Joaquim de Oliveira Dias.
 Joaquim Vieira de Souza Junior.
 José Vieira de Carvalho Junior.
 Manoel da Silva Teixeira.
 Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).

José de Souza Brandão.
 Felipe Ludolf.
 Daniel Rodrigues da Silva Genofre.
 Francisco da Silva Chaves.
 João de Azevedo Soares.
 Vigario Pedro Garcia Monteiro Bretas.
 Carlos Eugenio Huguenin.
 Manoel Goularte de Souza.
 Fidelis Lemgruber.
 Francisco José Gomes.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (6).

José Lourenço Bellieni.
 Luiz de Souza Brandão.
 Felicio de Souza Brandão.
 Francisco de Toledo Pisa.
 Diocleciano Francisco de Oliveira.
 José Custodio de Oliveira.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (4).

João Albino Dias da Silva.
 F. Alves Ribeiro.
 José Antonio Martins.
 Luiz José Velloso.

**Collegio de Santa Maria Magda-
lena (38 eleitores.)***Freguezia de Santa Maria Magdalena (Villa) (12 eleitores).*

Capitão João de Souza Botelho.
 Antonio Machado Botelho Sobrinho.
 Jesuino Machado Botelho.
 Dr. João Galvão da Costa França.

Jeronymo Alves da Serra.
Francisco Ignacio da Silva.
João José Motta.
Dr. Gabriel Pinto de Almeida.
Joaquim José de Pinto Carvalho.
Amaro José Gomes da Silva.
Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.
Manoel Luiz Ribeiro.

Freguezia de S. Francisco de Paula (15).

João Antonio de Moraes.
Francisco Lopes Martins.
José Antonio de Moraes.
Feliciano José Corrêa.
Antonio Rodrigues de Moraes.
João Antonio de Moraes Junior.
Francisco José de Lima Sobrinho.
Francisco Luiz da Silva França.
Joaquim Barbosa de Castro.
Manoel Antonio de Moraes.
Luiz de Castro e Souza.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Vicente Ferreira de Moraes.
Antonio Fernandes Maldonado.
Antonio Pereira de Mello.

Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).

Capitão Manoel José Pereira.
Alferes Laudegario Gonçalves Lima.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Capitão Antonio Gonçalves Lima.
Tenente Fortunato dos Santos Gomes.
Antonio Nery de Sá.
Tenente João André Billieni.
Camillo Tavares de Oliveira.
Jeronymo Honorio de Faria.
Tenente Pedro Marques Mattoso.
Tenente-coronel José Gonçalves Lima Cabo.

**Collegio da Nova-Friburgo
(30 eleitores).**

Freguezia de S. João Baptista (8).

Francisco José Bohrer.
Luiz Francisco Torres.
Joviano Firmino Neves.
Dimas Ferreira Pedrosa.
Galiano Emilio das Neves.
Augusto Olivier.
Eugenio Luiz Fabre.
Antonio da Cunha Ferraz.

Freguezia de Sebastiana (7).

João Luiz de Siqueira Queiroz.
Domingos Gomes de Siqueira.
Antonio José de Siqueira.
Francisco José Ribeiro Guimarães.
Manoel Francisco do Canto Junior.
Francisco José de Bragança.
José dos Santos Pinheiro.

Freguezia de S. José do Ribeirão (6).

Francisco José Soares de Castro.
Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Antonio da Silva Queiroz.
Carlos José Pinto de Queiroz.
Elias José Caetano.
Vigario João José Viviano.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
do Paquetaer (9).*

José de Souza Teixeira.
José de Aquino Pinheiro.
Francisco Luiz Pereira.
Agostinho Luiz da Silveira.
Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
João de Souza Vieira.
Antonio José Pereira.
Francisco Pereira da Motta.
Manoel de Souza Jordão.

Collegio de Araruama (38 eleit.)

Freguezia de S. Sebastião (26),

Francisco Antunes Marinho, $\frac{1}{2}$ 2.
Dr. Joaquim Antunes Marinho.
Capitão José Pereira da Costa Vieira.
José Luiz de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Padre José Ferreira dos Santos.
Custodio Nogueira Rodrigues.
Major Carlos de Sá Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
Dr. José de Sá Carvalho.
Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
Manoel Alves de Mello.

Antonio da Costa Nunes.
Francisco José de Oliveira.
João Francisco da Silveira.
Antonio da Silva Coelho.
José Antonio dos Reis Ratto.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio José de Amorim.
José Antonio Quintanilha Junior.
Fructuoso Marinho Quintanilha.
João Nunes de Almeida.
Antonio Antunes Quintanilha Junior.
José Dias de Oliveira Junior.
Joaquim Antonio de Mendonça.
Manoel de Almeida Carvalho.

Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).

Dr. Francisco de Souza Motta.
Antonio Xavier da Rocha.
João Fernandes Valladares.
Justiniano Lucas de Souza.
José Antonio Quintanilha Junior.
Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
José Francisco Vieira Junior.
Francisco Xavier Pereira Lima.
Luiz Pereira de Souza.

Francisco de Souza Pereira.
Manoel José de Souza Mello.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Colleg. de Saguarema (26 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora de Nazaré (26).

Commendador José Pereira dos Santos.
Antonio José Ferreira da Silva.
Tenente-coronel A. Machado da Cunha.
Alferes Manoel Martins do Couto.
Francisco José da Fonseca.
Joaquim José de Souza.
Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
José Mariano de Oliveira.
Quirino Francisco Dias.
Francisco Domingues da Costa.
José Corrêa da Rosa.
João Francisco da Silva Couto.
Felix da Costa Cardoso.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.
João Damasceno Figueiredo Teixeira.
José Joaquim Penetra.
José de Silveira Henrique Dutra.
Manoel Joaquim Canuto.
Felizardo Machado de Oliveira.
José de Amorim Machado.
Semeão Soares de Azevedo.
José da Costa Vaz.
Bento José Ferreira Lima.
Manoel Duarte de Sá.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Collegio do Rio-Bonito (44 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Conceição (27).

Tenente Manoel Pereira dos Santos Silva.
José Pereira dos Santos Silva.
Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
Tenente Domingos Lopes Estrella.
Capitão Antonio da Costa Bernardes.
Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
Joaquim Ferreira Pacheco.
Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca.
Bento José Freire.
Antonio Cardoso de Mello.
Capitão Gabriel Moreira Damasco.
Dr. João Baptista Cortines Laxe.
João de Almeida Monteiro.
João Pinto Ribeiro.
Tenente-coronel Joaquim Rodrigues Braga.
Francisco Gomes da Silveira.
Dr. Francisco José de Souza Nogueira.
Francisco Martins Gomes.
Joaquim Pereira de Mesquita.
José Gomes Maia Xará.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Alferes Leandro Antonio de Mendonça.
José Moreira Soares.
José Joaquim Corrêa de Sá Benevides.
Vigário Virgulino Bezerra Cavalcanti.
Alferes Francisco de Assis Moreira Junior.
Padre Bernardo Antonio Lima de Velasco.
Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança (17).
Francisco José Fernandes da Costa.
Francisco Freire da Costa.
Porfirio José Soares.
Major Manoel Joaquim da Costa.
Alexandre Pereira dos Santos.
Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
Capitão Francisco Manoel Alfradique.
Capitão José Pereira de Mendonça.
Manoel Duarte Loureiro.
Ramiro Pereira dos Santos.
Domingos José Alves.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Joaquim da Silva Araujo.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Capitão Antonio Francisco da Costa Vieira.
José Bernardes Rodrigues Quaresma.
João de Abreu Rangel.

Collegio de Capivary (34 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Lapa (19).

Dr. Antonio Telles da Silva Lobo.
Sergio José da Cunha.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Herminio Candido de Assis Lopes.
Cesario Augusto de Mello.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Augusto Alves de Mello.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
Dr. Manoel Antonio de Almeida Sudré.
Damaso José da Cunha e Souza.
Benevenuto Alves de Mello.
Francisco Leite de Brito.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Domingos Antonio Martins.
Antonio José Corrêa.
Thomé de Souza Barbosa.
Joaquim José de Moura.
Bernardo Leopoldo de Oliveira Vargas.
Freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas. (7)
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
José Custodio Fragozo da Motta.
João Fragozo de Souza Motta.
Dario Justo de Souza Mello.
José Hilarino de Souza Mello.
José Galdino da Silva Leite.
Placido José do Espirito Santo.

Curato dos Gaviões (8).

Marcelino Gomes de Campos.
 João Ignacio da Silva
 Martinho da Costa Aguiar.
 Honofre Madureira Campos.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 José Lins de Campos.
 Joaq. Mariano de Castro Araujo.
 Francisco Vieira Vaz.

Collegio de Macahé (54 eleitores).*Freguezia de S. João Baptista (cidade) (8)*

Manoel José de Campos.
 Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
 Luiz José Vianna.
 José Gomes do Rosario.
 Polycarpo Fernandes de Vasconcellos.
 Gervasio Manoel Pinto Junior.
 Dr. Antonio Joaquim da Costa.
 Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Freguezia de S. José do Barreto (4).

Antonio Gonçalves da Silva Junior.
 Capitão José Alves de Brito.
 Capitão Manoel Caetano da Silva.
 José Leite Bastos.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).

Antonio José Ferreira Braga.
 Capitão Manoel Gomes Braga.
 Capitão Benedicto de Almeida Torres.
 Alferes José Gonçalves de Brito.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Simplicio Ferreira do Amaral.
 Francisco Manoel de Araujo.

Freg. de N. Sra. da Conceição de Macabú (3).

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
 Domingos João do Nascimento.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição - de Carapebus (10).

Capitão Rozendo José.
 Vigário José Alves da Cruz.
 Capitão Julião José de Barcellos.
 Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
 Julião da Costa Pinto.
 Capitão Francisco de Souza Tavares.
 João Baptista da Rocha.
 Miguel da Silva Tavares.

Alferes José Francisco Dias Arouca.
 Francisco Leandro da Silva Tavares.

Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Quissamã (8).

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho.
 Coronel Bento Carneiro da Silva.
 Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.
 Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.
 Major José Caetano Carneiro da Silva.
 Padre José Saturnino de Barcellos.
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Alferes Francisco Pereira do Nascimento.

Freguezia de Sacra-Familia de Ipuca (villa da Barra de S. João) (13).

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.
 José Dias Curvello.
 José Leopoldino de Moura.
 F. de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.
 Bernardino José Fernandes dos Reis.
 F. José Teixeira Bastos.
 Joaquim José Pereira Dias.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Eduardo Luiz da Cunha Sudré.
 João M. Baptista Junior.
 João Benedicto de Souza.
 Joaquim José da Cunha Lopes.

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.**Collegio de Nictheroy (88 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (24).*

Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
 Augusto Francisco Caldas.
 Paulo José Martins Rocha.
 Antonio Joaquim de Azeredo Coutinho.
 Carlos Bernardino de Moura.
 Luiz Carlos de Souza França.
 Estevão de Aguiar Gemini.
 Dr. Augusto José de Castro e Silva.
 Dr. José Balthazar Abreu Cardoso Sudré.
 José Rodrigues de Brito Junior.
 Dr. Braz Dias da Matta.

José Francisco Pereira Totta.
 João Alves Carneiro.
 João Carlos Pereira do Lago.
 Augusto Zacarias da Fonseca Costa.
 Manoel José Ventura da Silva.
 José Corrêa de Albuquerque.
 José Telles de Moraes Barbosa.
 Dulcerio José Machado.
 Paulo Leandro Malleva.
 José Pereira Guimarães e Silva.
 Antonio Fortes de Bustamante Sá.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
 José Antonio Loureiro.

Freguezia de S. Lourenço (9).

Manoel José da Silva Guimarães.

Vigário Leandro José Rangel de Sampaio.
Dr. João José de Freitas Dahlense.
Lino José dos Passos.
João Nepomuceno Castrioto.
Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Antonio de Oliveira Martins.
Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
João de Frias Paes Barreto.

Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).

José Cardoso Franco.
Manoel José Dutra.
Francisco Joaquim Martins.
Padre José Antonio Teixeira Pernerim.
José Joaquim da Fonseca Cunha.
José Manoel de Brum.
Antonio Luiz de Araujo.
José Joaquim da Lapa.
Bernardino Antonio Ribeiro.
João Maria de Salles.
Bento Antonio de Menezes.

Freguezia de S. Gonçalo (19).

Francisco Furtado de Lemos.
Laurindo da Silva Quaresma.
Zeferino José de Abreu.
Vigário Eduardo de Andrade Lima.
Manoel Ferreira Goularte.
Felix de Almeida Vidal.
J. Gonçalves de Andrade.
Florentino Corrêa Machado.
José Francisco de Faria.
João Rodrigues de Souza.
Antonio Marcolino Leite.
Demetrio José de Oliveira.
Manoel Candido Fragoso.
Antonio José Pinto e Senna.
Mariano Antonio de Amorim Carrão.
Firmino Affonso Rodrigues.
Zeferino Hermenegildo França.
José Antonio Borges.
Antonio Ferreira Peixoto.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (8).

Dr. Bento Maria da Costa.
João Jorge Vidal.
João José da Costa Velho.
Manoel Leoncio de Castro.
Antonio José de Carvalho.
Major Luiz José de Menezes Fróes.
José Alves Visconti Coaracy.
Rodrigo Vasconcellos Parada e Souza.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cardeiras (17).

Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.
Commendador Francisco Martins da Costa Barros.

José Alexandre da Costa Barros.
Francisco Joaquim da Silva Mato-Grosso.
Commendador Antonio Ferreira de Barros.
José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
José Lopes Ferreira.

João Frederico Car Ribeiro.
Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
Vigário Francisco Moraes Silva Bueno.
Firmino José Moreira.
Feliciano Ferreira Barros.

Collegio de Itaborahy (55 eleit.)

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy (30).

Manoel da Costa Rocha.
Pedro Ledoino Quintanilha.
Ignacio Balthazar de Abrêo Cardoso Sudré.
Manoel Antonio Pientznauer.
Antonio Gomes de Araujo.
Dr. João Gomes dos Santos.
Dr. Augusto Candido Xavier.
Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça.

Joaquim José Antunes.
Joaquim Mariano Alves da Costa.
Manoel Theodoro Soares.
Antonio Joaquim Ferreira Pacheco.
Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.
Fortunato José Antunes.

João José Alvares.
João Vieira Sorranio de Oliveira.
João Coutinho de Macedo.
Francisco do Couto Souza e Oliveira.
Manoel Ferreira de Figueiredo.
José Anselmo de Oliveira Tavares.
Ignacio José de Azeredo.
Francisco Luiz dos Santos.
Joaquim Antonio Monteiro.
Joaquim Vieira Rangel de Oliveira.
Laurentino Alves Nogueira.

José Frederico de Paula Antunes.
Manoel Joaquim da Silva Lessa.
Domingos Duarte dos Santos Junior.
Crispim José de Bessa.
Francisco José Cardoso.

Freguezia de N. S. do Desterro de Itamby. (5)

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
Professor publico Francisco Izidoro Brunnet.
Fazendeiro Manoel José da Silva Lessa.
Vigário José Emygdio Jorge de Lima.

Francisco Luiz Tinoco.
 João Felix de Carvalho.
 Dr. Reginaldo C. de Torres Quintanilha.
 Dr. José Vieira dos Santos.
 Francisco do Couto Souza.
 Joaquim Luiz Cezar de Oliveira.
 Nicolão Luiz Tinoco.
 João Manoel Raymundo.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Francisco do Couto Souza Junior.
 Padre João Alves Carneiro.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.
 Luiz José dos Santos.
 João de Deos e Silva.
 Antonio Joaquim Vieira da Silva.
 Luiz Manoel de Oliveira.

Collegio de Maricá (30 eleit.).

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (32)

Vigario Padre Sebastião de Araujo Gama.
 Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
 Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
 Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
 Dr. João Marcello Brasil.
 Commendador João Ribeiro de Almeida.
 Commendador Luiz Manoel de Azevedo Soares.
 Capitão João Machado Nunes.
 Subdelegado Joaquim Mariano Alves de Castro.
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
 Christovão José Pinto Guimarães.
 João Eleziario da Cruz Pombo.
 José Antonio Pinto Antemoron.
 João José de Carvalho.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira.
 Delegado Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.
 Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
 Luiz Ribeiro da Silva Pinto.
 Tenente Domingos Alves de Azevedo.
 Tenente João Ribeiro de Almeida Filho.
 Luiz José Gonçalves.
 João José da Costa Velho.
 Padre Manoel Joaquim H. de Azevedo de Faria.
 Manoel José Gonçalves.
 Tenente-coronel Joaquim José da Silva Costa.
 Capitão Manoel Antonio de Almeida.
 Vicente de Adrião Ferraz.
 Capitão Joaquim Augusto das Chagas.

Collegio da Estrella (46 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (17).

Quintino Ferreira Coutinho.
 Bernardino Alves Machado.
 Joaquim Alves Machado.
 Guilherme Antunes Marcello.
 Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Domingos Antonio Bello.
 Francisco Ignacio Vargas.
 Jeronymo Sêveriano Barrão.
 Francisco Pedro da Luz.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
 José Falcão Pinheiro.
 Bento José Cardoso.
 Manoel Antonio Bello.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.
 Fulgencio José Alves.
 Domingos José da Silva Ramos.
 Francisco Antonio Trindade.

Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).

Barão do Pilar.
 Francisco Xavier Barreiros.
 Manoel da Conceição Castro.
 Dr. Antonio da Silva Rosa.
 Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Joaquim Mariano de Menezes Camara.
 Tenente João José Ferreira da Silva.
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
 Tenente Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Anastacio José da Rocha.
 Tenente Francisco Joaquim Alves.
 Alferes José Ferreira Panasco de Araujo.
 Francisco José da Rocha.
 Alferes João José Fernandes.

Freguezia de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba (6).

Antonio José de Mello.
 Vigario João Alves da Fonseca.
 Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.
 José Joaquim de Mello Leitão.
 Antonio Pereira Ramos.
 João Antonio Braz Baptista.

Freguezia de S. Pedro de Alcantara (1º districto de Petropolis) (9).

João Baptista da Silva.
 José Pinheiro de Siqueira.
 Antonio Baptista de Oliveira.
 José Candido Monteiro de Barros.
 Rodrigo Lamara Koeler.
 Augusto da Rocha Fragoso.
 João Meyer.
 Dr. João Carlos G. de Almeida.
 Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas.

Collegio de Magé (64 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Piedade (24).

Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Luiz Joaquim da Costa.

Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.

Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho.

Vigário Agostinho de Mattos Rocha.

Thomaz José de Sequeira.

Luiz Antonio de Sequeira.

Manoel Duarte Firmino.

Hermenegildo de Novaes Cunha.

João Baptista Duarte.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Manoel José Rabello.

Honorato Rodrigues Portella.

Joaquim Pinto Carneiro.

Miguel Joaquim dos Santos.

Gabriel de Azevedo Maia Lage.

Antonio de Oliveira Netto.

Joaquim José de Rosario.

Felippe Dias da Costa Pereira.

José Antonio Dias Janiques.

Dr. José Joaquim Oliveira da Silva.

Freguezia de S. Nicoláo de Suruhy (7).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

Freguezia de N. Senhora da Ajuda de Guapymirim (14).

Commendador Francisco Manoel Gago Quintanilha.

Major José Antonio Alves da Fonseca.

Major José Gomes Pereira.

Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.

Capitão João Maciel Alves de Azevedo Sobr^o.

Capitão Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente Antonio Barbosa Pinto.

Tenente José Cabral de Almeida.

Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

Fructuoso Rangel de Azeredo.

Albino Alves de Azevedo Junior.

Alexandre Alves Azevedo Magalhães.

Alferes Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Antonio José de Siqueira Reis.

Freguezia de Nossa Senhora da Apparecida (16).

José Martins de Araujo.

Francisco Joaquim de Lima.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio Cornelio dos Santos.

Francisco Joaquin de Lima Junior.

Joaquim Paulo de Oliveira.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Vigário Antonio Silvano das Chagas Baracho.

José Antonio do Valle.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Innocencio José da Silva.

Manoel José Martins.

Commendador Francisco Marcondes Machado.

Manoel José Gomes do Couto.

João Lopes de Carvalho Sobrinho.

Manoel Luiz de Moura.

Freguezia de Santo Antonio de Paqueta (6)

Domingos José Firme de Sequeira.

Padre José Tintori.

José Vaz de Souza.

Joaquim Francisco de Abreu Rangel.

Antonio Fernandes Coelho.

José Domingo Alves.

Collegio de Santo Antonio de Sá (69 eleitores).

Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).

Tenente-coronel Francisco José de Sá Pereira.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Joaquim Francisco da Silva.

José da Costa e Sousa.

Joaquim Ferreira Lemos.

Paulo Frederico Bourguignon.

Commendador Antonio Gonçalves da Silva Pinto.

Freguezia de S. José da Boa Morte (28).

Commendador João José Domingues.

Major Francisco Rodrigues Ferreira.

Antonio Dias da Matta Duque-Estrada.

José Dias Duque-Estrada.

Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Boaventura Delphim Pereira.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Vigário José da Natividade e Almeida.

Francisco Ferreira de Menezes.

José Marinho Quintanilha.

Joaquim Francisco Torres.

Marcos da Fonseca Lobão.

José Lopes Xavier.

Benedicto José Monteiro.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Galdino de Souza Corrêa.

Antonio Luiz dos Santos.

Vicente José Machado.

Samuel da Paz Furtado.

Joaquim da Veiga Barbuda.

Francisco Manoel Barbosa.
Barnabé José da Silveira.
Ignacio Joaquim Freire.
Angelo Gomes Maximo da Silva.
Manoel Chatario de Faria.
Manoel Pires Domingues.

Freguezia de Santa Anna de Macacú (32).

Coronel Zozimo Ferreira da Silva.
Major Antonio da Silva Castro Florim.
Capitão Luiz Francisco das Chagas.
Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Capitão Joaquim Francisco Ennes.
Capitão José Francisco Castro Azevedo.
Tenente Izaias Ferreira da Silva.
Major Francisco José Fernandes.
Florindo Antonio de Freitas.
Pedro Gago da Silva Dias.
Bento José Martins Guimarães.
Tenente Antonio Oliveira Abreu.
Capitão Miguel Luiz Nogueira.
Alferes José da Costa Ramos.
Tenente Aureliano da Silva Pereira.
Alferes Antonio Luiz Nogueira.
Alferes José Francisco Netto.
Izaac Pereira Lima.
Francisco Madureira Campos.
Alferes Francisco Rodrigues dos Santos.
Tenente João de Deos Torres Benevides.
Tenente Vidal Ferreira Gomes.
Alferes Tolentino José de Faria.
Sabino Luiz Corrêa Marvão.
Henoch Seraphim Ramin Leite.
Antonio Rodrigues Teixeira.
Fernando da Silva Maia.
Alferes Manoel Joaquim da Costa.
Capitão Manoel Antunes de Oliveira.
Alferes Martinho da Costa Aguiar.
Capitão Miguel Gomes da Veiga.
Felicissimo José de Almeida.

Collegio de Vassouras (73 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (30)

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. Antonio José Fernandes.
Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
Barão do Tinguá.
Custodio de Araujo Padilha.
Lindorf Moreira de Vasconcellos.
Dr. Joaquim Francisco de Faria.
Commendador Francisco José Teixeira Leite.
Major Lourenço Luiz de Athayde.
Capitão Francisco José Teixeira e Souza.
Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.
Coronel Carlos Teixeira Leite.
Tenente-coronel José de Avellar e Almeida.
Commendador José Eugenio Teixeira Leite.
Dr. Luiz Romulo Perez de Moreno.
Commendador Ezequiel de Araujo Padilha.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
Francisco José Alves de S. Thilago Junior.
Antonio Baptista Corrêa e Castro.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Dr. João Baptista de Almeida Werneck.
Dr. José Corrêa e Castro.
Marcellino de Avellar e Almeida.
Dr. José Maria de Andrade.
Elias Baptista de Mello.
Manoel Francisco Alves.
José Gomes Coelho.
Luiz Vieira Machado.
Luiz Caetano Alves.
Francisco Corrêa de Figueiredo.
Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).
Joaquim Cabral de Mello.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Manoel Luiz Garcia.
Francisco Maria Goulart.
Pedro Julio Marcondes.
José Gonçalves de Oliveira Rôxo.
Eugenio de Macedo Goulart
José Feliciano de Moraes Costa.
Vigario José Alves Pereira.
Francisco Soares Torres.
Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes (15).
Tenente-coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.
Felicio Augusto de Lacerda, † 2.
Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.
Commendador José Gomes Ribeiro de Avellar.
Firmino Caetano da Fraga.
Alferes Gil Francisco Xavier.
Barão de S. Luiz, † 2, † 4, † 2.
Major José Mascarenhas Salter.
Capitão Francisco Rodrigues de Sena Valle.
Joaquim Pinheiro de Souza.
Dr. Josué Torres de Albuquerque.
Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
Tenente Luiz José Barbosa dos Santos.
Dr. Luiz José Soares.
Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá (18).
Tene.-coronel Antonio Corrêa e Castro Jun.^{or}
Tenente-coronel Joaquim Ant^o de Andrade.
Commendador Ignacio Dias Paes Leme.
Dr. Antonio Corrêa de Macedo.
Tenente Luiz Gomes Pereira.
Sabino Antonio Damasceno.
Antonio Dias Paes Leme-Sobrinho.
Joaquim José Sanabio.
Capitão João Rodrigues Valle.
Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.
Manoel da Costa Cortes.
Antonio Gomes de Oliveira.
Francisco Alves Pereira Guerra.
José Luiz Vieira Machado.
Alferes Manoel Bernardes Miguel.

Tenente Francisco Corrêa e Castro.
Capitão Lucio Soares da Costa.
Geraldo da Silva Corrêa.

Collegio de Valença (58 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Gloria (cidade) (24).

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas
Dr. José Antonio de Souza Lima.
Capitão João Leite Ribeiro.
Capitão Francisco José de Assis.
Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.
Major Herculano Furtado de Mendonça.
Major João Damasceno Ferreira.
Antonio Carlos Ferreira.
Jeronymo Francisco Ferreira.
José Francisco de Araujo Silva.
Tenente Americo da Silva Ferreira.
Capitão Antonio da Silveira Vargas.
Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.
José Pinheiro de Souza.
Domiciano Ferreira Souto.
Francisco Paulo de Almeida.
Antonio Monteiro da Silva.
Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
Simeão Gomes da Assumpção.
João Baptista Vieira.
João Pinheiro de Souza Moraes.
Graciano Antonio de Carvalho.
Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.
Joaquim Gomes Figueira.

Freguezia de Santa Thereza (12).

Barão do Rio-Preto, ✱ 2.
Joaquim Julio de Proença.
Ten.-cor. José Vieira Macha^o da Cunha, ✱ 6.
Conde de Baependy, ✱ 2, ✱ 2, etc.
José Luiz Garcia.

Alferes João José Vieira.
Matheus Gomes do Val.
Alf. Marcellino Rodrig^o de Avellar Barbosa.
Dr. João Baptista Soares de Meirelles.
José Rodrigues Alves Barbosa.
José Gonçalves Portugal.
Vigario Luiz Monteiro Pereira.

Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito (11).

João Ferreira Leite.
José de Souza Pires.
Floriano Leite Ribeiro
José Leite de Souza.
Joaquim Leite Ribeiro.
Bento Joaquim de Almeida.
Joaquim José do Carmo.
José Maria Rodrigues de Oliveira.
Antonio Diniz Costa Guimarães.
Custodio Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Gomes Alves.

Freguezia de N. Sra. Piedade de Ipiabas (6).

João Pereira da Silva, ✱ 5.

Antonio Pereira do Faro.
Antonio Reginaldo Cardello.
José Luiz de Souza Oliveira.
Luiz Gaspar Gonçalves.
Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto (5).

1.
2.
3.
4.
5.

Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (11).

Barão da Parahyba.
Simão Dias dos Reis.
Barão de Piabanha.
José Januario de Abreu e Silva.
Jacintho Alves Barbosa.
Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.
Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
Vicente Rodrigues da Costa.
Antonio José Barbosa de Andrade.
João Corrêa Tavares.
Dr. Braz Pereira Nunes.

Freg. de Santo Ant^o da Encruzilhada (12).

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
Felippe Bernardo Dias.
Narciso José Soares.
José Lazaro de Azevedo Silva.
Maximino da Costa Barros.
José Ribeiro da Silva.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
David da Cruz Alves.
Aureliano José de Carvalho Andrade.
Felicissimo Teixeira de Abreu.
Francisco Gomes Leal.
Francisco Antonio de Oliveira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta (5).

José Francisco de Souza Werneck.
Francisco Ignacio dos Santos Werneck.
Laurentino Costa do Valle.
João Caetano do Valle.
Valeriano José do Valle.

Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).

Dr. Martinho Alves da Silva Campos.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
João Rodrigues Caldas.
Luiz Rodrigues Caldas.
Bernardo Ferraz de Abreu.
Joaquim Lopes do Babo.
João dos Santos de Araujo Lima.
Luiz Mariano dos Santos.
Dr. Ignacio Alvares da Silva.
José Joaquim Borges.

Freguezia de S. José do Rio-Preto (6). Alferes Guilherme Augusto de Araujo Franco
Alferes José Dias Alves Filho. Paulino de Souza Werneck.
Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco. Severino Martins Ramos.
Commendador João de Souza Werneck, & 6.

4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

Collegio de Pirahy (73 eleit.).

Freguezia de Sant'Anna, Villa (25).
Capitão Luiz Coelho de Souza.
Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
Antonio Ferreira d'Eça.
Commendador Silvino José da Costa.
Joaquim Marques de Moraes.
Capitão Joaquim José de Abreu.
Marcolino Ventura Gonçalves.
Manoel Pereira da Silva Vidal.
Eduardo Saraiva de Carvalho.
Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.
Dr. Candido Pereira Barreto.
Antonio Rodrigues Soares.
Tenente Agostinho Hastenreither.
Silvino José da Costa Junior.
Capitão Guilherme Francisco Leal.
Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.
Capitão João Baptista Figueira.
Alferes Alexandre Avelino Martins.
Capitão Francisco Lopes Pimenta.
Augusto José Netto.
Capitão Manoel José dos Santos.
Capitão Albino José de Souza Neiva.
Alferes Joaquim Campos de Andrade.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

Freguezia de S. João Baptista do Arrozal (34).

Commendador José de Souza Breves.
Commend. Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Commendador Valerio Luiz de Menezes.
Tenente Francisco Luiz Gomes.
Major João Antonio Alves.
Dr. Francisco Alves Duarte Silva.
Dr. José Caetano de Oliveira.
Alferes José Paulino Pires.
Alferes Joaquim Caetano Gomes.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Ferreira Rocha.
Paulo José Pires.
Capitão José Barreto Cutrim de Almeida.
Antonio Cabral de Oliveira.
Tenente José de Souza Lorete.
Saturnino José de Oliveira.
João Innocencio de Lemos.
Manoel Ferreira Rocha.
Capitão Manoel Paulino Pires.
Silverio Januario da Camara.
José Francisco de Oliveira.

José de Araujo Rocha.
Desiderio Joaquim do Carmo.
Paulino José Pires.
Joaquim Borges Figueira.
Deodato da Silva Rodrigues.
Bento Ferreira de Faria.
Alferes Manoel Antonio de Mello.
Firmino Herculano Figueira.
Custodio José Moreira da Silva.
José Bento Ferreira Rocha.
Casimiro José Rosa.
Antonio Manoel da Gama.
Francisco José Ferreira.
Freguezia de Nossa Senhora das Dôres (9).
Barão do Turvo.
Capitão Manoel Augusto Gomes da Cunha.
Tenente Joaquim Gomes de Souza Netto.
Capitão Antonio Thomé dos Santos.
Alferes João Baptista Soares.
Major José Luiz Gomes.
João Marques de Moraes Monteiro.
Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão.
Alferes José Joaquim Soares de Sá.

Freguezia de S. José do Turvo (5).
Capitão José M. de Azevedo Guimarães.
Manoel Alves de Brito.
João Nunes Muniz.
Francisco José da Silva.
Braz dos Santos Cardoso.

Collegio da Barra-Mansa
(65 eleitores).

Freguezia de S. Sebastião (31).
Capitão Manoel Antonio da Silva Reis.
Ten.-coronel José Justiniano da Silva Junior.
Dr. Americo de Moura Marcondes de Andr.
Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Commendador José Justiniano da Silva.
Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
João Marcondes Baptista do Amaral.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Custodio Teixeira Leite Guimarães.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
Major Camillo da Silva Reis.
Capitão Antonio Vicente dos Reis.
Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
Dr. José de Andrade Guimarães.
José Bento Teixeira Leite Guimarães.

José de Queirós Mascarenhas Netto.
 Vigário Francisco João Chrysostomo Barreto.
 Dr. Pedro Luiz Vieira.
 Francisco de Moura e Mello.
 Braz Freire da Silva Reis.
 Sebastião José de Oliveira.
 Dr. Guido Saraiva Nogueira.
 Duarte José Pereira.
 Francisco Pereira da Silva.
 Antonio Rodrigues Justo.
 Francisco José da Silva.
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.
 Pedro Henrique da Silva.
 Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Freguezia do Espirito-Santo (7).

Silverio Cardoso de Toledo.
 Tenente Antonio Olinto Nogueira de Castro.
 Major Paulo Barbosa da Silva Sobrinho.
 Paulo Barbosa da Silva Junior.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 Paulino Gomes Jardim.
 Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.
 Francisco Ferreira Franco.
 José Antonio de Freitas.
 Antonio Leite Tavares.
 Antonio Marcondes do Amaral.
 Francisco Martins Vieira.
 Domiciano José Pinto de Marins.
 Eduardo dos Santos Rodrigues.
 João Diniz Junqueira.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (6).

Ignacio Caetano de Carvalho.
 Commend. João Thomaz Moreira da Costa.
 Major Pedro Gomes de Souza.
 João Evangelista Gomes de Souza.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 João Gomes de Carvalho.

Freguezia de S. Joaquim (12).

Alferes Antonio Teixeira Pinto.
 Alferes Eugenio Antonio de Araujo.
 Antonio Teixeira de Sampaio.
 Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Azarias Ferreira de Araujo Leite.
 João Alves da Paixão.
 José Marcellino da Silva.
 Joaquim Pedro Loech.
 Luiz Gonzaga de Oliveira.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Capitão Manoel Marques Ribeiro.
 Tenente Candido José Alves.

Collegio de Rezende (54 eleit.)

Freg. de Nossa Senhora da Conceição (24).
 Capitão Modesto Baptista Roquette.
 Commendador Joaquim Gomes Jardim.

Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 João Baptista Brazzel.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Vigário Felipe José Corrêa de Mello.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Pedro Ramos da Silva.

Vigário Manoel da Fonseca Mello.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Albino Antonio de Almeida.
 Capitão Antonio Pereira Leite e Silva.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Paulino do Rego Barros.
 Luiz de Amarante Cesar.
 Padre Brotero Ferreira de Souza Corrêa.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 José de Castro Pompeia.
 Antonio Martins Bastos.
 Manoel da Rocha Miranda e Silva.
 Capitão José Maria de Oliveira.
 Tenente Antonio Pereira Gustavo.
 Tenente Domingos Alves Ramos.

Freguezia de S. José de Campo Bello (9).

Antonio José Barbosa.
 Francisco da Rocha Bernardes.
 Francisco de Paula Nogueira da Silva.
 Antonio José Gonçalves.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 José Antonio Nogueira da Silva.
 Ignacio Gomes de Moraes.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Antonio de Aquino Teixeira.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna dos Tócos (9).

Alferes José de Alvarenga Freire.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Alferes Joaquim Cesario Freire.
 Commendador José Manoel Freire.
 José Rodrigues Freire.
 Silvestre Alves da Cunha.
 José Egydio Alves de Vasconcellos.
 Zeferino Carlos da Silveira.
Freg. de S. Ant^o da Vargem Grande (6).
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Cardoso de Menezes.
 João Ferreira da Rocha Filho.
 Fortunato Ribeiro da Silva.
 Francisco Pereira Ramos.

Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).

Delphino José Teixeira da Fonseca.
 Mariano José da Rocha.
 João Luiz Fernandes.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 João Vieira Torres.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

Collegio de Itaguahy (68 eleit.)

Freguezia de S. Francisco Xavier (30).

Major José Pinto Tavares.
 Caetano José da Silva Santiago.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha.
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
 Antonio José de Oliveira Sampaio.
 Antonio Pinto Tavares.
 Caetano José de Santiago Junior.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
 Antonio Paulino Nogueira.
 Adrião Gomes Guerra.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Manoel José Pereira de Andrade.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Dias Pavão de Araujo.
 Antonio de Oliveira Freitas.
 Antonio Rêllo de Paula Araujo.
 João Antonio Curvello de Avila.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Ananias Ayres Guerra.
 João Luiz dos Reis.
 Domingos Antonio Lopes Coelho.
 João Monteiro Bittancourt.
 José Justino de Almeida.
 João Baptista Martins.
 Joaquim Gonçalves Negreiros.
 Seraphim José Ferreira.
 Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Joaquim José de Sá Freire.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (23).

Alexandrino Gomes de Nogueira.
 Hygino Gomes de Noronha.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Antonio José Rodrigues.
 Leocadio Pamplona Côrtes.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima Filho.
 Joaquim Marianno de Moura.
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 Luiz José Lopes.
 Antonio José da Silva Rangel.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Joaquim Bailão Silva Maia.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 José Lopes de Sampaio.
 Francisco da Silva Feital.
 Manoel Fernandes Ramos.
 Raymundo Gomes Nogueira.
 Manoel Alves Torres.
 Francisco Antonio Soares da Silva
 Vigário Francisco Rodrigues de Almeida.

Manoel Antonio de Souza.
 Francisco Luiz Nepomuceno.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).

Commendador José Antonio Ayrosa.
 Capitão Antonio Marques Lavra.
 Luiz José de Santiago.
 Vigário Luiz Barbosa Jacotinga.
 Alferes José Marcellino Barbosa.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Pereira Belém.
 Tenente Thomaz Rodrigues Fortes.
 Capitão José Francisco Maciel.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Bento Luiz da Silva.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.
 José Antonio Nunes.
 Antonio Pereira Barreto.
 Manoel de Oliveira Freitas.

Collegio de Iguassú (56 eleit.)

Freguezia de N. Senhora de Piedade (17).

Capitão Francisco Pinto Duarte.
 Major Antonio Avellino Damaceno.
 João Pedro Nunes.
 Valentim Braz Tinoco da Silva.
 Antonio José de Castilhos.
 Victor José Duarte Lisboa.
 João Sabino Antonio Damaceno.
 Dr. José Maria do Couto.
 Dr. Augusto Lamenha Lins.
 Antonio Luiz Telles de Menezes.
 João do Silva Santos Porto.
 Luiz José Teixeira.
 Commendador Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho.
 Pedro Gaspar Gonçalves.
 Manoel Mariano Alves de Moura.
 Reginaldo José de Souza.
 Joaquim Pedro de Andrade.

Freguezia de Marapicú (15).

Capitão Domingos José Claro.
 Capitão José Carlos da Silva Pinto.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
 Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
 Tenente João da Costa Nunes e Souza.
 Vigário José Cardoso da Fraga.
 Alferes Lino da Silva Braga.
 Alferes Luiz da Costa Nunes.
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
 Dr. Geraldo Luiz da Motta.
 Luiz José de Vargas Dantas.
 Antonio Ricardo Torres.
 Florindo Pereira Barbosa.
 Tenente José Timotheo Pereira.

Freguezia da Santo Antonio de Jacutinga (12).

Commendador Francisco José Soares.
Francisco José Soares Filho.

João da Costa Pereira.

Antonio José Soares.

Miguel de Souza Moura.

Dr. Bento Sampaio.

Dionysio José da Costa.

Dr. José Sampaio.

José do Egypto.

José Soares da Silva.

Domingos Carolino de Carvalho.

Manoel Antonio de Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).

Alfêres Pedro Pires da Silveira.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

João da Matta Coutinho.

Capitão Manoel Pires da Silveira.

Tenente João Antonio dos Santos.

Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras (6).

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

José Antonio Soares.

Joaquim da Silveira Valdez.

José Querino da Rocha.

Eduardo de Abreu Moreira.

Glicerio Manoel das Virgens.

Collegio de S. João do Principe (80 eleitores).

Freguezia de S. João Marcos (21).

Barão de S. João do Principe.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Conego Bento João de Souza e Silva.

José da Cunha Paula Rollin.

Capitão Joaquim Anselmo de Souza.

Tenente Marianno José de Souza e Silva.

Major Pacifico José da Silva.

Antonio da Silva Lopes.

Onofre José dos Santos.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Antonio Firmino Ramos.

Padre José Pires de Souza.

Joaquim Ovidio Saraiva Carvalho.

João Alves da Silva.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

José Francisco de Carvalho Ramos.

Constantino Alves Nobre.

Feliciano Dias Valladão.

José Eloy Xavier da Rocha.

Cassiano Medina Celli.

Freguezia de S. José da Cacaria (17).

Manoel Martins do Couto Reis.

Antonio José de Campos.

Dr. José dos Santos Silveira.

Capitão José Antonio Esteves.

Antero de Macedo Cruz e Castro.

Luiz de Macedo Carvalho.

Manoel Lourenço Corrêa.

Joaquim José de Andrade.

Justino Ferreira da Costa.

Domingos Alves de Oliveira.

Antonio Custodio Freitas Braga.

Luiz Custodio Freitas Braga.

Manoel Nogueira Ramalho.

Joaquim Pedro de Freitas.

Joaquim José Netto.

Pedro José Ramalho.

Vigario José Domingues Nogueira da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Tres (42).

Commend. Joaquim José de Souza Breves.

Major Francisco Lopes Baptista.

Capitão Bento José de Oliveira.

Major Miguel Antonio da Silva.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Vigario João Maria Ozorio Pinto.

Francisco Melchior Gonçalves.

Francisco de Souza Breves.

Eusebio da Fonseca Guimarães.

Bruno Pinto da Fonseca.

Dr. João Gulart Rollim.

Antonio Peres da Silva Nogueira.

Maximiano Peres da Silva.

José Candido de Freitas Aguiar.

João Caetano Melchior Gonçalves.

João Luiz Barbosa.

Eduardo José da Gama.

Matheus José da Conceição.

Antonio Gonçalves Ramos.

Ezequiel de Souza Breves.

Joaquim Ferreira Gonçalves.

José Vicente Ferreira Bruno.

José Maria Rosaes.

Casimiro Nunes Fernandes.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Manoel Ferreira do Prado.

José Alexandre da Costa Martins.

João Antonio da Gama.

Alexandre José de Figueiredo.

Antonio Caetano da Silva Rocha.

Joaquim Dionysio dos Santos.

Benevenuto de Freitas Aguiar.

Francisco Melchior Gonçalves Filho.

Albino José da Silva.

Possidonio José dos Santos.

Bazilio Barbosa de Mattos.

José Polycarpo da Silva Bragança.

Joaquim Fagundes Alpoim.

Marcolino Teixeira Coelho.

José Nunes Machado.

Manoel Pinto Corrêa de Mesquita.

Carlos Eduardo da Silva.

Collegio de Angra dos Reis (65 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (16).

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
João Pinto Pimentel.
Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque.
Luiz Antonio de Oliveira.
Firmino Julio de Moraes Carneiro.
Joaquim da Costa Goularte.
Padre Domingos Fernandes Vieira.
Pedro Alves de Oliveira.
Manoel Peregrino Ferreira.
Antônio José da Silva.
Capitão João Floriano de Oliveira.
Francisco Joaquim Gomes de Campos.
Manoel Caudido de Carvalho.
Marcellino José Vargas.
Manoel de Souza Dias.
Luiz Pimenta de Oliveira.

Freguezia da Santissima Trindade de Jacuecanga (11).

Manoel de Almeida Marques.
João Pedro de Almeida Junior.
Francisco Pedro de Almeida.
José Fernandes Pinto.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
José Corrêa Barbosa.
Francisco Alves Teixeira.
Antonio José Ribeiro Barbosa.
Francisco Antonio Machado.
Gaudencio Jordão da Silva Vargas.
João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira (15).

José Esteves Penna Firme.
Belisario Antonio Ramos Barbas Sobrinho.
Eleuterio Francisco da Silva Lima.
João Corrêa Pinto Peixoto.
José Camillo Meirelles.
Antonio Francisco da Silva Lima.
José Esteves Penna Firme Filho.
Frederico José Figueira.
Manoel Pinto da Silva Torres.
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.
Vigario João Ignacio Figueira de Alcantara.
Fortunato José do Nascimento Pinto.
Joaquim Antonio Rabello.
Luiz da Cunha Pinto.
José Pinheiro de Almeida.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande (18).

Demetrio José Barbosa.
Estevão José Pereira.
João José de Carvalho.

José Francisco de Azevedo.
Januario Lopes da Silva.
Antonio Soares de Oliveira.
João José de Almeida.
Nicolão João da Camara Barreto.
João Luiz Pereira Mala.
Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
Padre Joaquim do Amor Divino Martins.
Julião Pereira Maia.
Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
Felisbino José Barbosa.
Nuno Francisco Christianne.
Angelo da Silva Tenorio.
Antonio dos Santos Reis.
Antonio José Joaquim Raymundo.
Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba (5).
Joaquim Alves da Costa.
Antonio Alves de Oliveira Lara.
João Antonio Sabino Boaventura.
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
Manoel Luiz Gonçalves.

Collegio de Paraty (32 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios, Cidade (24).

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 6.
Francisco Marques dos Santos, 6.
Dr. Francisco José de Souza Lopes.
Capitão Antonio José Epiphany de Souza.
José Borges de Oliveira.
Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
José Fernandes da Silva Campos Filho.
Capitão João José Moreira.
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Major José Luiz Campos do Amaral.
Dr. Dom^{os} Genalicio Lopes de Ar^o, 3, 6.
Joaquim Gomes Vieira.
Tenente Francisco Antonio Caparyca.
Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.
Francisco Ignacio de Araujo e Silva.
Francisco José Barbosa.
Antonio Alves Vieira.
Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.
Luiz Carlos de Mello e Souza.
Francisco Xavier da Gama Bastos.
Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.
Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
Freguezia de N. Sra. da Conceição de Paratyrim (8).
Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
Vigario João Bernado Martins.
Antonio Alves de Souza.
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
João Gomes da Silva.

Galdino José Pimenta.
José Antonio Albino.
Paulo Gomes da Silva."

Collegio de Mangaratiba (49 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Guia (23).

Capitão Joaquim João Pinheiro.
Manoel Benedicto Vasconcellos.
Barão de Sahy.
Antonio José Custodio.
Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Tenente João Dias Cardoso.
José Francisco Maciel.
Luiz Mendes de Andrada Almada.
Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
Alferes Manoel Cândido de Azambuja.
Major Antonio Lourenço Torres.
Advogado João Alvares Rubião.
Torquato José dos Santos.
Manoel Theodoro Henriques.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Antonio Lopes de Castro.
Francisco Eloy da Silva Passos.
Carlos Antonio Pimenta.
Antonio Joaquim de Souza Breves.
Antonio Joaquim da Costa.
Frederico Antonio Barbosa.
Mariano Alves da Silva Barros.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
de Jacaraty* (11).

Tenente-coronel Virgolino da Costa Guimarães.

Manoel da Cunha Sampaio.
Domingos Caminada.
Domingos Caminada Filho.
Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
Major Rogerio Antonio de Oliveira.
Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
Pedro José Nogueira.
Francisco Antonio de Carvalho.
José Luiz Nogueira.
Leopoldo Domingos Caminada.

Freguezia de Santa de Anna Itacorussá (15).

1
2
3
4
5
6
7
8

9
10
11
12
13
14
15

Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)

Freguezia de N. Sra. da Piedade (31).

Barão do Rio Claro, ¶ 2.
Ten.-Coronel Firmiano José de Castro, ¶ 6.
Tenente Antonio Galdino da Silva Reis.
Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.
Capitão Antero da Silva Reis.
José Arthur Saraiva de Carvalho.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.
José Gonçalves Victoria.
Dr. Emiliano Fagundes Varella, ¶ 3.
Luiz José Paulo de Oliveira Epiphanió.
José de Almeida Vidal.
Samuel Cesar de Pinho Carvalho.
Galdino Gonçalves de Araujo.
José Ribeiro da Silva.
Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.
José Ribeiro da Silva Junior.
José Mariano de Toledo.
Pedro José Soares Landim.
Joaquim André da Cunha.
Lucas Evangelista de Oliveira.
José Lucas de Oliveira.
Ignacio Godoy de Oliveira.
Paulo Barbosa da Silva.
Jacintho Ernesto da Silva Chaves.
Manoel Caetano Terra.
Pedro Antonio Silva.
Clemente Antonio da Silva.
Dr. Eduardo Rabello.
Antonio José de Oliveira.
Firmiano José Nogueira.

Freguezia de Capivary (12).

João José de Siqueira.
Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
José Gonçalves de Souza Portugal.
Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
José Timotheo Ferreira de Mello.
Francisco Joaquim Pereira.
Joaquim José Pereira.
Domingos José Pereira.
Bento Rodrigues de Souza.
Bento Rodrigues dos Santos.
Joaquim José Lopes.
Joaquim Rodrigues de Souza.

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

À RUA DA PRAIA, 191.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, Cubango.
Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães.

Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza.
Pedro Antonio Gomes, 3, r. Diamantina, 1.

Dr. Antonio da Silva da Gradim
José Francisco Pereira Tota, r. de S. João, 37.
Dr. João Baptista Pereira.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.

Commendador João Antonio de Magalhães Calvet.

Supplentes.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, r. da Conceição.

Manoel Corrêa Fernandes.

Carlos Bernardino de Moura.

José Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 79.

Quirino Francisco do Espírito-Santo Junior.

Luiz Carlos de Souza Franda.

João José da Costa Velho.

Severino Antonio Esteves..

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara.

Ajudante do Porteiro.

oão Cypriano Lino da Costa, r. da Praia, perto á casa da Camara.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. do Principe, 52.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo e Cordeiros.

Tenente Delphino José Ferreira,

Dito de Itaipi.

Manoel José Dutra, Itaipi.

Dito da Jurujuba.

João Jorge Vidal, Charita.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.

Medico de S. Gonçalo.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França, S. Gonçalo.

Cemiterio Publico de Maruby.

Guarda. — Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães, no cemiterio.

Matadouro.

Guarda. — Frederico José dos Prazeres, Icarahy, r. da Constituição, 1.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Rua da Praia, 13.)

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo.)

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Vago.

Vice-Provedor.

Vago.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

João Baptista Pereira.

Thesoureiro

Joaquim José Rodrigues Guimarães.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima.

Conselheiros.

João Antonio de Magalhães Calvet.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito.

Cons. Antonio Henriques de Miranda Rego.

Luiz Joaquim de Gouvêa.

Capitão Ricardo Soares de Almeida.

Francisco Antonio Ribeiro de Almeida.

Conselheiros extraordinarios.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.

Antonio Machado Nunes.

Severino Antonio Esteves.
Major José Joaquim de Avila.
Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas.
Dr. José Martins Rocha.

EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO.

Irmãos do SS. Coração de Maria.

Priora, Madre Margarida. — M. Joanna. —
M. Requina. — M. Magdalena. — Vicen-
cia. — Anna. — Corona.

Capellão.

Padre João d'Araujo Alves Marinho, Fr 3,
reside no estabelecimento.

Agente de compras.

Antonio José da Silva, r. de S. José, 20.

Escripturario.

José Baptista Coelho, r. da Rainha.

Porteiro. Quirino Francisco do Esp^{to}-Santo
Pai, reside no estabelecimento.

Medicos.

Dr. José Martins Rocha, Fr 6, praça Mu-
nicipal, 15.

Dr. José Victorino da Costa, Fr 3, Fr 6, r.
da Praia.

Pharmaceutico.

José Francisco Pereira Tota, praça Munici-
pal, 35 e 37.

Instituto Nictheroyense.

(Fundado em 1862.)

RUA DA PRAIA N. 169.

Externato para educação dos Meninos
mantido por uma Socied. de pais de familia.

A joia de entrada é de 20\\$000 rs. por
cada alumno, e a mensalidade de 6\\$000 rs.,
com direito a frequentar a aula de ins-
trução primaria e todas as aulas de pre-
paratorios necessarios para os cursos supe-
riores do Imperio. Forneceu tinta, papel e
outros utensis necessarios, á excepção de
livros.

A Directoria é composta dos seguintes
Membros installadores:

Presidente.

Joaquim Norberto de Souza e Silva (ree-
leito), fundador, r. d'El-Rei, 34.

Secretario.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues (ree-
leito), fundador, r. de Calimbá, 9.

Thesoureiro.

João Antonio de Oliveira, Fr 3, r. de El-Rei, 3.

Commissão Inspector.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda
Rego, Fr 5, r. da Praia.

Brigadeiro Bento José Leite de Faria,
 Fr 3, r. da Rainha.

Major Dr. Gabriel Militão de Villa-nova
Machado, Fr 6, r. da Praia.

Professores.

Portuguez. — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

Latim. — Dr. Augusto de Castro.

Francez. — Bacharel Léon Sue Surville.

Inglez. — Guilherme Henrique Briggs.

Mathematicas. — Engenheiro Civil Ismael
Torres de Albuquerque.

Geographia

Historia. — Dr. Augusto de Castro.

Philosophia. — Joaquim Verissimo da Silva.

Porteiro. Antonio de Padua.

O Estabelecimento, além do seu regi-
mento interno, é regido por Estatutos ap-
provados pelo Governo Provincial.

Lycêo Fluminense.

Largo Municipal, 3.

Este estabelecimento, em que se ensinão os
preparatorios para os cursos superiores
do Imperio, é mantido por uma associação
de pais de familia, com estatutos approva-
dos pelo governo provincial, e dirigido por
uma directoria, a qual se cõmpoe dos Srs.:

Presidente. — Conselheiro Antonio Henri-
que de Miranda Rego, Fr 5, r. da Praia.

Secretario. — Joaquim Francisco Leal.

Thesoureiro. — Coronel Francisco Antonio
de Almeida, r. da Praia, 145.

Commissão Inspector. — Dr. Antonio Luiz
da Cunha Moura Sayão.

Desembargador José Mat^{os} d'Andr^e Camara.
Manoel Corrêa Fernandes.

Regente das Aulas. — Pedro Miguel Victor.

Professores:

1^a, letras. — Polycarpo José Dias da Cruz.

Latim. — Antonio Marciano da Silva Pontes.

» — Americo Romão de Freitas Mossu-
runga.

Francez. — Dr. Felipe Hippolyto Ache.

Inglez. — Thomaz Cameron Gossling.

Mathematicas. — José Joaquim Vieira Souto.

Historia e Geographia. — Americo Romão
de Freitas Mussurunga, e Dr. Marciano da
Silva Pontes.

Rhetorica e Philosophia. — Dr. Antonio Mar-
ciano da Silva Pontes.

Instrucção primaria. — Polycarpo José Dias
da Cruz.

Sociedade Dramatica Particular João
Caetano.

Em homenagem á memoria do grande ar-
tista dramatico nacional JOÃO CAETANO
DOS SANTOS, foi installada esta sociedade,
que tem por unico fim honrando a memos-
ria do grande actor, recrear seus membro-
por meio de representações dramaticas,
dando preferencia sempre ás composições
nacionais.

A sociedade JOÃO CAETANO, tem o seu theatro proprio á rua de S. João n. 85, e é administrada por uma directoria de tres membros que são :

Director — Vago.

Secretario — Alferes João Antonio de Magalhães Calvet Junior.

Thesoureiro — Alberto Victor Gonçalves da Fonseca.

Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Antonio de Mello Muniz Maia, r. da Praia, 49.

Coadjutor. Vago.

Collectoria das rendas geraes.

Collector.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabaceiro, 9.

Agente.

Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. d'El-Rei.

Collectoria das rendas provinciaes.

Collector.

Antonio Vieira de Souza Meirelles.

Escrivão. José Henriques da Silv^{ra}, Icarahy, r. da Independencia.

Juiz de Direito.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Promotor Publico da Comarca de Nietheroy.

Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo, r. da Fonte, 13.

Substitutos do Juiz Municipal, dos Orphãos, etc., etc.

1.º Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.

2.º Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, Cubango.

3.º Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães.

4.º Capitão Francisco Xavier Baptista

5.º Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

6.º João Antonio de Magalhães Calvet.

Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Delegado.

Bacharel José Balthazar Cardoso de Abreu Sudré, r. da Independencia.

Substitutos do Delegado.

1.º Cap. Firmino Joaquim Ferreira da Silva, Santa Rosa.

2.º Vago.

3.º Dr. Roque José Ferreira da Silva, 3, 6, r. da Rainha.

4.º Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe.

5.º Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia, 103.

6.º Vago.

Escrivão da Delegacia.

Jorge Adolpho Raux.

Subdelegado do 1º districto.

Luiz Antonio Cardozo de Menezes e Souza.

Substitutos do Subdelegado do 1º districto.

1.º a 4.º e 6.º Vagos.

5.º Substituto, José Maria de Aguiar.

Subdelegado do 2º districto (S. Domº).

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

Substitutos.

1.º Fernando Gonçalves de Siqueira.

2.º Luiz Carlos de Souza França.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Inspectores de Quarteirão do 1º districto.

1.º e 2.º Vagos.

3.º Serve interinamente o do 5.º

4.º Serve interinamente o do 6.º

5.º Octaviano Augusto Cesar.

6.º José Bonifacio da Costa.

7.º João Alves Carneiro.

8.º Serve interinamente o do 9.º

9.º Antonio da Fonseca Rangel.

10. João Pereira de Campos Braga.

11. José Anastacio de Abreu Nascentes.

12. Marcos Tito Alvares de Andrade.

13. Vago.

14. João Marçal Montauray de Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11.

15. Emilio Goulart de Mello, r. da Praia, 167.

16. Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo.

17. Severino Antonio Esteves.

18. Serve interinamente o do 22.º

19. Antonio José de Azevedo Cirne.

20. Serve interinamente o do 21.º

21. João Christino da Silva.

22. José Joaquim da Silva Fontes.

23. José Amaro da Silva.

24. Gabriel Garcez Gralha.

25. Bernardo Francisco de Paula.

26. Serve interinamente o do 25.º

27. João Nepomuceno da Silva Rohan.

28. Antonio Luiz Soares.

29. Manoel Felipe Corrêa da Silva.

30. José da Cunha Valle.

31. Vago.

32. João Cypriano Lino da Costa.

33. Luiz Maximo Barbosa.

34. José Bernardo Pereira Figueiredo.

35. Antonio Marcos de Figueiredo.

36. Eduardo Augusto Raux.
 37. João José de Carvalho.
 38. João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior.
 39. Francisco Ribeiro de Faria.
 40. José Francisco Botelho.
 41. Antonio Severiano Ferreira da Silva.
 42. Manoel Pereira de Souza.

2.º Districto.

Manoel Antonio Nunes da Silva.
 João Victor Vellozo.
 João Antonio de Souza.
 Claudino de Araujo Vellozo.
 Raymundo de Vasconcellos Menezes.
 João Antonio Baptista de Mendonça.
 Luiz Manoel da Silva.
 José Luiz Favilla.
 José Tavares Gerardot.

Juizes de Paz.**1.º Districto.**

- 1.º João Carlos Pereira do Lago.
 2.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11.
 3.º Francisco José de Siqueira Barbedo.
 4.º José Telles de Moraes Barboza.

2.º Districto.

- 1.º Casimiro Manoel Teixeira.
 2.º Domingos Gonçalves de Siqueira.
 3.º Major Joaquim Octaviano Cesar.
 4.º Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.
 Pedro Ant.º Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Promotor Publico Antonio Francisco da Costa Ramos.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Princeza, 13.

Solicitador dos feitos da Fazenda.

Joaquim Pereira da Rocha.

Contador e Distribuidor.

Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

Promotor de Resíduos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Independencia.

Escrivães.

De Orphãos. — Pedro Henrique da Cunha Lopes, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Des Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Do Juizo de Paz. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 72.

Do Delegado. — Jorge Adolpho Raux.

Do Subdelegado do 1.º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 27.

Dito do 2.º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 27.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. de S. José, 13.

Pedro Henrique da Cunha Lopes, r. de S. Pedro, 18.

Agencia do Correio de Nictheroy.

Agente, José Martins Rocha, r. do Imperador, 34.

1.º *Ajudante* — Manoel Alves Pinto.

2.º " Manoel Vieira Armond do Couto.

Do Porto do Barreto.

Agente, Manoel Alves dos Santos.

Inspector parochial.

Francisco Corrêa Garcia.

Depositario publico.

Estevão de Aguiar Gemini, r. d'El-Rei, 77.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex.º Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sextas-feiras, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria, r. da Praia.

Do Dr. Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Provincial, ás quintas-feiras ás 10 horas, na casa da camara, r. da Praia, 191.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabados ás 10 horas, na casa da camara.

Do Dr. Delegado de Policia, ás sextas-feiras ás 10 horas, na secret. da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1.º districto, ás quintas-feiras ás 4 horas da tarde, na casa da sua residencia, r. de S. João.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, ladeira de S. Lourenço, 6.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa da camara, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, ás terças-feiras ás 9 horas, r. de S. Lourenço, 6, ladeira.

Advogados.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Pampulha, 5 A.
 Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia, 103.
 Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Independência.
 José Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha.
 José Francisco da Silva Amaral, largo da Memória.

Solicitadores.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição.
 José Praxedes Rebello Bastos, r. da Rainha, em frente ao n. 6.
 José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.
 Tenente Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.
 Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.
 Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 13.
 Pedro Antonio Gomes, r. Diamantina.

Procuradores.

Antonio José de Barros Lima, pr. de Icarahy, 1.
 Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.
 José Rodrigues de Brito Junior, r. da Princeza, 13.
 José Praxedes Rebello Bastos, r. da Rainha, defronte do n. 6.
 Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 13.
 Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.
 Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Médicos.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. da Princeza, 51, e. r. de Cima, 3.
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá (S. Domingos), nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 h. ao meio-dia.
 Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.
 Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. de S. Leopoldo, 24.
 Dr. Hamvultando de Oliveira, 6, r. do Príncipe, 72, sobrado.
 Dr. João José Pimentel, 6, r. da Fonte, no Ingá, 17, esquina da de S. Luiz. (Capitão cirurgião-mór.)
 Dr. José Martins da Rocha, 6, largo de S. João, 15.
 Dr. José Martins Teixeira.
 Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memória, 119.
 Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. da Praia, 143.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. Fresca, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, r. da Conceição, 71 D.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patruilhano, 5, r. Diamantina, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Cabacero.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Príncipe, 37.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 5, r. da Princeza, 1.

Dr. Tristão Henriques da Costa, 3, 6, r. d'El-Rei, 121.

Dr. V. da Costa, r. da Fonte, das 4 horas da tarde às 8 da noite.

CASA DE SAUDE, dirigida pelos Drs. Pimentel & Rocha, na r. Diamantina, 3. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos seus proprietarios.

Parteiras.

M^{me} Costel, r. da Conceição, 92 A.

D. Maria do Carmo Pavia Biosa, r. de S. Pedro, 11.

Boticarios.

Antonio José dos Santos, r. da Conceição, 21.

Botica Central de Aguiar & C., r. d'El-Rei, 118 C.

Delphino José de Souza, r. do Ingá, 6.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.

Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.

Imperial Pharmacia de José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.

João Antonio de Souza, r. de Cima, 3.

Iluminação da Cidade.

Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Professoras Publicas de Instrucção Elementar.

D. Eurydice Euphrosina Penalta, Icarahy.

D. Henriqueta Carolina Ferrão, no Fonseca.

D. Joaquina Felicia Ferreira Chaves, praça de Santo Alexandre, 65.

D. Luiza M^a de Lima Rebello, r. de Santa Rosa.

D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.

D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. Fresca, 27, S. Domingos.

D. Thereza M^a da Costa e Castro, Ponta d'Arêa.

Professores Publicos de Instrucção Elementar.

Guilherme Rebello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá.

Honorato Ignacio de Carvalho, Ponta d'Arêa.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. de Cima, 15.

Braulio Jayme Moniz Cordeiro, Fonseca.

Collegios particulares.

Athanéo Socratico Nictheroyense, r. do Príncipe, 68.

Collegio das Irmãs Coutos, em S. Domingos.

Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

Collegio de S. José, de José Skinner, r. da Conceição, 91.

D. Maria Julia da Costa, r. d'El-Rei, 125.

Viuva Mallet, port. e franc., r. d'El-Rei, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. da Rainha, 13 (Nict.)

Collegio de Nossa Senhora das Dôres, r. de S. João, 19, dirigido por D. Lina Pires de Carvalho Albuquerque. (V. o prospecto nos collegios da corte).

Lycêo Commercial, largo Municipal, 3.

Professores Particulares.

Antonio Bordo, lecciona francez e latim, r. Nova de S. Domingos, 1.

Emilio Goulart de Mello, professor de todas as materias que constituem a instrucção primaria, r. da Praia, 167.

O Capitão Francisco de Paula Rodrigues habilitado competentemente perante a Directoria Geral de Instrucção Publica desta Provincia, e com o respectivo Diploma passado pelo Ex.^{mo} Governo Provincial; offerece-se para leccionar quer em collegios, quer em casas particulares a lingua Franceza, Geographia, Mathematicas Elementares, e escripturação por partidas dobradas. Rua do Calimbá n. 9.

Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, e arithmetica, r. da Rainha, 17 B.

João Henrique Freese, r. da Fonte, 21.

José Joaquim Vieira Souto, habilitado perante a directoria de instrucção publica e com carta de approvação do governo da provincia: lecciona a lingua franceza, mathematicas elementares, escripturação mercantil por partidas dobradas e contabilidade commercial, e geographia, r. de S.^{ta} Rosa.

Traductor.

José Joaquim Vieira Souto, professor approvado pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. de Santa Rosa.

Guarda-livros.

João Lessa, r. da Praia, 81.

José de Moraes Maia, r. da Princeza, 11.

Professores de Canto e Piano.

D. Carlota Milliet, corte, r. d'Ajuda, 67, e Nictheroy, r. d'El-Rei, 36.

Felicio Tati, r. Nova de S. Domingos, 1, e na corte, r. do Ouvidor, 101.

Geraldo Ilorta, r. d'El-Rei, 36.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho. D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Ingá, 4, das 2 ás 5 horas da tarde.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

José Pereira da Silva Porto, r. de S. Pedro, 30. Leiloeiro.

Capitão Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. da Rainha, 65.

Negociante e Capitalista.

Clemente José de Góes Vianna, 6, praça de Santo Alexandre, 60. (Negoc. matr.)

Typographias.

Do *Provinciano* de Francisco Rodrigues de Miranda, r. de S. João 3, A. Publica-se tres vezes por semana.

Do *Fluminense* de C. B. de Moura, r. Direita, 13, publica-se 3 vezes por semana.

Concertador e afinador de Pianos.

Müller, r. d'El-Rei, 48.

Bazar Nictheroyense.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. do Imperador, esquina da d'El-Rei.

Iluminação de Kerosene.

H. C. Covert, r. Direita, 9.

Grande Loja de Moveis novos e usados.

Dulcerio José Machado & Irmão, r. de S. João, 41.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 169 e 185.

Major Francisco Corrêa de Castro, 3, 6, r. da Pampulha, 1.

Ventura & Tavares, r. da Praia, 165 e 167.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Agostinho Antonio de Oliveira & C., r. de S. Francisco, 1 A.

Alexandre da Silva Borges, r. do Fundador, em Icarahy, 9.

Antonio Bernardo Lopes Ribeiro, r. de S. João, esquina da do Príncipe, 57.

Antonio Joaquim de Almeida Gomes, r. de Baixo, em S. Domingos, 11.

Antonio Joaq.^m de Barros, r. da Conceição, 61.

Ant.^o Joaq.^m Lopes do Rego, r. da Praia, 231.

Antonio José de Castro Pereira de Souza, r. da Praia, 111.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 6.

Antonio Paes de Lima, r. do Príncipe, 39.

Antonio da Silva Oliveira, r. da Gloria, esquina da da Rainha, 12.

Antonio dos Santos Andrade, r. de Santa Bibiana, em Icarahy.

Bernardo José dos Santos, r. da Praia, 209.

Candido Pereira Soares, r. da Conc., 92 A.

Candido Pereira Soares & C., Chapada do Cavallão.

Cruz & C., r. da Conceição, 28.

Ezequiel Pereira Soares Junior, r. da Conceição, 95.
 Francisco José da Costa Barros, r. de S. João, 13.
 Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.
 Henrique José da Silva & C., r. do Princ., 20.
 Henrique dos Santos Junior, r. da Conc., 1.
 Jeronymo Pires da Silva & C., r. da Conceição, 99.
 João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.
 João Baptista da Costa, r. d'El-Rei, 114.
 João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62.
 João Gomes Vianna, r. da Praia, 153.
 João Gonçalves de Souza, r. da Praia, 193.
 João Rod. Gaspar Caldas, r. da Conceição, 7.
 Joaquim Caetano de Almeida, r. d'El-Rei, 76.
 Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.
 Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 83.
 Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de Baixo, em S. Domingos, 2.
 José de Araujo e Silva, r. da Praia.
 José de Azevedo Costa, r. da Conceição, 14.
 José da Costa Ramos Lisboa, r. da Gloria, 2 C, e d'El-Rei, 28.
 José Ferreira da Cunha, r. d'El-Rei, 63.
 José Francisco Cardoso Martins, r. da Conceição, 109.
 José João de Bem & C., r. da Conceição, 65.
 José Joa^m Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.
 José Joaquim Pereira, becco do Corrêa, em S. Domingos, 1.
 José Luiz da Costa Ferreira, r. d'El-Rei, 133.
 José de Magalhães Pinto, r. da Gloria, 10.
 José Miguel Teixeira & C., r. de S. José, 50.
 José Pereira Soares, r. da Independencia.
 José Rodrigues Pereira, r. do Principe, esquina da da Gloria.
 Luiz Martins Ferreira Barbosa, r. da Conceição, 60.
 Manoel Fernandes Ramos, largo do Palacete, em S. Domingos, 23.
 Manoel Gomes dos Santos, r. do Principe, 16.
 Manoel Henrique de Siqueira, r. da Conceição, 42.
 Manoel Henrique Duarte, r. d'El-Rei, 133.
 Manoel José Ventura da Silva & C., r. do Principe, 7.
 Manoel Pinto de Souza, r. Fresca 13, S. Dom.
 Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e de S. José, 49 e 28.
 Antonio José Leite Barbosa Bastos, r. de S. Carlos, esq. da d'El-Rei, e r. d'El-Rei, 39.
 Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 3.
 Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Ica^{ra}hy.
 Manoel Teixeira Salla, r. da Rainha, 67.
 Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 30.

Mendes de Carvalho, r. da Praia, 169.
 Miguel Gonçalves & C., r. da Praia, 195.
 Oliveira & C., r. do Ingá, 1.
 Pacheco & C., r. do Ingá, 58.
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.
 Ramos & Irmãos, r. do Ingá, 2.
 Ramos & Machado, r. da Praia, 187.
 Rodrigues & C., S. Domingos.
 Souza & Jorge, r. de S. Pedro, 12.
 Vicente José Rodrigues Guimarães, r. da Conceição, 34.
 Victorino Teixeira Pacheco, r. da Conceição, 71.

Lojas de Fazendas.

Antonio Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Direita, 29, e r. d'El-Rei, 78.
 Antonio Luiz da Costa, r. d'El-Rei, 98.
 Antonio Machado da Silva, r. da Conceição, 15.
 Domingos José Vieira, r. de S. João, 9.
 Grande sortim. de fazendas e roupa feita.
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
 João Alves Velloso, r. d'El-Rei, 100.
 Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
 José Maria Lavandeira, r. de S. Pedro, 8.
 José Pereira da Silva Penafiel, r. da Conceição, 109. Negocio volante de fazendas.
 Luiz Franc^o de Araujo, r. da Conceição, 51.
 Manoel José Dias Carneiro, r. d'El-Rei, 84. (Fazendas e roupa feita.)
 Rocha & Pinto, r. de S. João, esq. da r. da Princeza.
 Silverio Antonio Alves, r. d'El-Rei, 106.

Loja de Bilhetes de Loteria.

Antonio Ribeiro Guimarães, rua da Conceição, 31.

Lojas de Ferragens.

Jacinto Custodio da Silva e Sá, r. da Conceição, 27.
 João Alves Carneiro, r. da Conceição, 13.
 João Antonio Dias, r. da Conceição, 33.
 Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.
 Carneiro & Andrade, r. Direita, 13.

Lojas de Louça e Vidros.

José de Almeida Viegas, r. da Conceição, 70.
 Miguel da Rocha Guimarães, r. da Conceição, 18.

Cabanas.

SALAS COM GABINETES MOBILIADOS,
 Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reúnem o necessario aos solteiros ou casaes sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, ba-

nho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem morigeradas. O local é muito saudavel, a 20 \$000 e 30 \$000 mensaes, R. d'El-Rei, 36, e 38.

Loja de Chapéos.

Lourenço José de Azevedo Barbosa, r. d'El-Rei, 72 A.

José Joaquim da Silva Bragança, r. da Conceição, 37.

Loja de Musicas.

J. S. Arvellos, r. do Imperador, 3.

Açougues.

Açougue da Rosa, r. da Conceição, 67.

José Francisco Fontes, tem dous açougues, r. da Conceição.

Pedro Altino Dória, r. d'El-Rei, 118.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.

Antonio Ferreira Queiroz, r. do Princ., 72.

Antonio Lucio dos Santos, r. de S. João, 36.

Joaquim Frederico Secretá, r. da Rainha, 83.

Lourenço José Cordeiro de Oliveira, r. da Conceição, 43.

Manoel Garcia, r. d'El-Rei, 129.

Raphael Pinto Bandeira, r. de S. José, 3.

Armadores.

Felippe Corrêa, r. de S. João, 1.

Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 29.

Pedro Ayres Saldanha & C., r. da Rainha, 21A.

Armarinhos.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.

Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo do Palacete, 7.

Leopoldino Azeredo, r. d'El-Rei, 70.

Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.

Soares & C., largo do Palacete, 11, S. Dom.

Cocheiras de segese e animaes de aluguel e trato.

Corrêa & Irmão, r. de S. João.

Daniel Gomes Rodrigues, r. da Rainha.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.

João José Coelho, r. de S. João, 29 A.

Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.

Pedro José Ferreira, r. do Imperador, 1.

Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. da Conc., 32.

Joaq^m Monteiro de Azevedo, l. do Palacete, 2.

Joaq^m Augusto Trindade, r. Direita.

José de Oliveira Abreu, r. de S. João, 63.

Luiz Antonio Teixeira & C., r. d'El-Rei, 72.

Manoel de Figueiredo Soares, r. Direita, 16.

Wislanda Gonçalves da Fonseca, praça de S. Alexandre, 2.

Carpinteiros.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.

João Ignacio de Barcellos, r. de Baixo, 2A, S. Domingos.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 31.

Manoel Corrêa de Carvalho, r. da Rainha.

Colchoeiros.

José Alves Teixeira & C., r. d'El-Rei, 123.

José Maria Alves Fragoso, r. d'El-Rei, 72 C.

Correeiro e Selleiro.

Antonio João de Almeida, r. d'El-Rei, 104.

Douradores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.

João de Freitas Magalhães, r. da Princeza.

Escultores Encarnadores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.

João Nepomuceno Corrêa Cesar, r. de S. João, 51.

Fabricas de Chapéos.

João Bento da Cunha Junior, r. d'El-Rei, 66.

Pereira & Silva, r. Direita, 37.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Francisco Falquer, r. d'El-Rei, 113.

José João de Bem, r. Direita, 50.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Lobão & C., r. Direita, 3.

Araujo & C., r. do Cabaceiro, 7, e deposito na côrte, largo do Paço, 12.

Clemente José Martins, r. de S. João, 87.

Guimarães & C., r. da Pampulha, 31, e largo de S. Domingos.

Henrique José da S^a & C., r. do Principe, 22.

João de Souza Bittencourt, r. da Praia, 184.

José João de Bem, r. Direita, 48.

Joaquim dos Santos Martins, r. da Conceição, 30 A.

João Pereira da Silva Guimarães, r. do Cabaceiro, 4, e deposito na r. da Conc., 14.

José Antonio de Magalhães & C., r. da Conceição, 55, loja.

Lizaur Novaes & Barboza, r. da Praia, 133.

Mariano José da Silva, r. do Imperador, 12.

Thomaz da Silveira, r. da Conceição, 41.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (dep. na r. das Violas, 48, na Côrte).

Fabricas de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Conceição, 66.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38.

Fabrica de Vidros.

de Antonio Salustiano de Castro, no intuito de nacionalisar esta industria, onde se fazem todas as qualidades de vasos, frascos, etc., r. da Praia, 247. (Este estabelecimento é digno de ser visitado.)

Ferreiros.

Antonio dos Santos Ferreira, r. do Cabaceiro, 59 A.
 Antonio Moutinho de Magalhães, fabricante de ferros e fogões economicos, r. da Praia, 285.
 João Antonio de Araujo, serralheiro, r. da Conceição, 34.
 Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 105.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Funileiros.

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. d'El-Rei, 118 A.
 Antonio José de Araujo, praça de Santo Alexandre, 4.
 Claudio Capdeville (latociro e bombeiro), r. da Praia, 133.

Marceneiros.

Antonio Moreira da S^a Villar, r. da Praia, 131.
 José Maria da Silva, r. de S. José, 6.
 José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.
 Leonardo da Costa Guimarães, r. do Ingá, 1 B.
 Luiz Francisco de Souza Amaral, r. d'El-Rei, 113.
 Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

Mestres de Obras.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.
 José Pereira dos Santos, trav. Angular.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'El-Rei, 55.
 Manoel Francisco da Veiga, Gragoatá.
 Miguel Francisco da Veiga, r. de S. Leopoldo.

Ourives e relojoeiros.

David Marius, r. de S. João, esquina da do Príncipe.
 João Felipe Ihmer, r. de S. João, 20.
 Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Pintores.

Joaquim Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 35.
 Manoel Luiz Régadas, r. de S. Domingos, 13.
 Vicente Antonio da Costa, r. da Conc., 197.

Sapateiros.

Antonio Augusto, r. d'El-Rei, 118 D.
 Antonio J^o Joaq^m de Almeida, r. da Conc., 35.
 Antonio José Rebello, r. do Imperador, 16.
 Francisco Antonio da Cam^a, r. da Praia, 207.
 Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. d'El-Rei, 90.
 José Joaq^m de Magalhães, r. d'El-Rei, 110 A.
 José Narciso Rebello, r. d'El-Rei.
 Manoel Joaq. Queiroz, r. d'El-Rei.
 Manoel José da Silva Faffe, r. d'El-Rei.

Manoel Rodrigues de Oliveira Porto, r. d'El-Rei, 102.

Narciso Antonio de Mello, r. da Conc., 30 A.

Armazem de Lenha.

José Lopes, r. da Conceição, 52.

Serraria a Vapor.

Herdeiros do Capitão José Duarte Galvão Junior, r. de S. João, 109.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.
 Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.
 Francisco Strümpfener, r. de S. João, 39.
 João Christiano, r. d'El-Rei, 64.

Tanoarias.

Antonio Vieira Mesquita, r. d'El-Rei, 125.
 Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.
 João Rodrigues dos Santos, r. d'El-Rei, 93.
 José Figueira, r. d'El-Rei, 91.
 Manoel Pereira dos Santos Caçalho, praça de Santo Alexandre, 10.
 Manoel Vieira Queiroz, r. d'El-Rei, 118 F.
 Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

Tamanqueiro.

Victorino José Ferreira, r. da Conceição, 4.

Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.

Providence, r. de Cima, 27 e 29, S. Domingos.
 Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.
 Isidro de Souza Machado, r. da Conc., 6.
 José dos Passos, r. da Conceição, 8.
 João Caetano de Souza, r. do Ingá, 2 A.
 João Antonio da Silva Carvalho, r. de S. João, 48.
 José Bento Janciro, r. do Imperador, 2.
 José de Castro & C., r. d'El-Rei, ao pé da ponte.
 Café Lavignasse, com dez bilhares, r. d'El-Rei, 115.
 Lopes & Rocha, Hotel de Marselha, r. da Praia, 189.
 Hotel Gragoatá, de A. de Faria, S. Domingos, 21.
 Hotel Inglez, r. da Praia, 169.
 Hotel e Botequim de Vianna, r. da Pampulha, 25, S. Domingos.

Bilhares.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.
 João Grahaud, r. d'El-Rei, 108.

Padarias.

Albino José de Figueiredo Junior & C., r. do Ingá, 34.
 Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.
 João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Joaquim Telxela, r. de Baixo, 9 (S. Domingos), deposito de pão da corte.
José Luiz da Costa Ferreira & C., r. da Conceição, 71 A.

José Per^a de Magalhães, r. do Imperador, 7.
Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.
Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.
Manoel Marques Nogueira, r. do Ingá, 1.
Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23. (Imperial).
Padaria franceza de Lajoux & Irmão, r. d'El-Rei, 82.

Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.

Antonio Thomaz de Oliveira, largo do Palacete, 3.
João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.
Lajoux & C., r. d'El-Rei, 82.

Fabrica de refinação de Assucar, destillação e preparação do carvão animal.

Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.
Fabrica de licôres e capilé.

Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Domingos).

Fundição e Construção Naval.

Barão de Mauá, 2, 4, Ponta d'Arêa.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Anacleto Muniz Barreto.
Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
Bento de Castro Peixoto, Fonseca.

Bernardino José dos Santos.
Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
Francisco Ribeiro de Farias.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café, Ipiliba.
João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Saceo), e em Itaipú, fazenda do Matto.
João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.

João José Damasceno.
José Alexandre da Costa Barros.
Herdeiros de José Duarte Galvão Junior, fazendeira de canna e café, Pendotiba.
J^o da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
José Telles de Farias, lavrador de café.
Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.
D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Luiz Antonio da Costa.
Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr.^o
Herdeiros de Marciano Lopes da Rocha, lavradores de café.
Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
D. Polucena, morro da Viração.
Simplicio Pereira da Costa.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

Vigario Collado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de Pedra, 15.

Inspector Parochial.

José Firmino Marques, Engenhocã.

Professores Publicos.

José Antonio de Souza Freire, r. de S. Lourenço.
Antonio José Ornellas, largo do Barreto.
D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, r. de S. Lourenço.
D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.
D. Henriqueta Carolina Ferrão, r. do Fonseca.
Silvestre Antonio d'Oliveira, r. do Fonseca.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.^o Vago.
2.^o Vago.
3. Capitão José Firmino Marques
4.^o a 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, 5, r. Diamantina.
2. Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 6, largo do Barreto.
3. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, © G. I., r. de Santa Anna.
4. Dr. Guilherme Taylor March, r. de Santa Anna.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, ladeira de S. Lourenço.

Fiscal da Camara.

O mesmo de S. João Baptista.

Inspectores de quartelão.

1. Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.
2. Carlos Ferreira da Silva Lage, r. de S. Lourenço.
3. João Vicente Pacheco, r. de Santa Anna, 109.
4. João da Costa Leal, r. de Santa Anna.
5. João de Frias Paes Barreto.
6. Alexandre José Fernandes, Engenhoca.
7. Vago.
8. Norberto da Cunha Gurgel do Amaral. Baldeador.
9. Capitão Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.
10. Eleuterio Antonio Pereira.
11. Bento Alves Pereira, r. do Fonseca.
12. José Pinheiro de Carvalho Junior, Cubango.
13. Miguel de Frias Villar, r. Diamantina.
14. Candido Baptista Lisboa, ilha da Conceição.

Médicos.

- Dr. Guilherme Taylor March, r. de Santa Anna.
- Dr. João José de Freitas Bahiense, r. do Fonseca, 2.
- Dr. Manoel Francisco Martins Cardoso, r. de Santa Anna.
- Marco Christino Fioravante Patrulhano, nº 5, r. Diamantina, 7.

Curraleiro.

- Manoel Antonio de Souza Brito, r. de S. Lourenço.

Negociantes de Molhados.

- Alexandre Martins de Oliveira, Barro-Vermelho.
- Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C., Baldeador.
- Christovão & Dourado, porto do Mayer.
- Custodio Nogueira Marinho, r. de S. Lourenço.
- Domingos José de Carvalho & C., Baldeador.
- Joaquim Domingues Lopes & Irmão, Baldeador.
- José Antonio Carlos, largo do Barreto.
- Manoel Ferreira Coelho, largo de Maruhy.
- Manoel José Esteves Granges, r. de S. Lourenço.

Manoel José de Souza e Silva, largo do Barreto.

Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.

Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lourenço.

Negociante e Capitalista.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Lojas de fazendas.

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, largo do Barreto.

Carmo & Menezes.

Francisco Gomes Xavier.

João Fernandes Guimarães, r. de S. Lourenço.

Padarias.

Candido Francisco Freire d'Aguiar, Maruhy.

José Romeiro Fernandes, r. de S. Lourenço.

Armazem de madeiras.

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.

Ferrarias.

Miguel Ferreira Pinheiro, r. de S. Lourenço.

Francisco dos Santos Moreira, r. de S. Lourenço.

Sirgueiro.

José Joa^m Ferr^a Guim^a, r. de S. Lourenço.

Fazendeiros e Lavradores.

Floriano José de Oliveira.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

José Firmino Craveiro, idem.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

José da Motta Homem, idem.

Luiz Antonio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Major João Manoel da Silva, Ponta d'Área.

Cortume.

Saint-Dénis & C., Santa Anna.

Olaria.

Manoel José Cardoso, Maruhy-Grande.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

Vigario.

Padre Celestino Otero, Vargem.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Suplentes.

1.º João José da Costa Velho.

2.º Raymundo José de Menezes Fróes.

3.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.

Luiz José de Men^{es} Fróes, Sacco de S. Fran^{co}.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Padre Celestino Otero, Vargem.

Escrivão. José Joaquim Alves, Vargem.**Fiscal.**

João José Vidal.

Inspectores de Quarteirão.

Jorge José de Carvalho.

Luiz José de Carvalho.

João José da Costa Rabello.

Manoel José da Silva Castro Abreu.

Luiz Diogo da Rocha.

João José Damasceno.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6. Arêa-Grossa.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Hippolyto Leite Pereira, Vargem.

João Francisco da Cruz, Cachoeira.

José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.

José Duarte Galvão Junior, 5, Pendotiba.

Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.

Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.

Manoel José da Silva Castro e Abreu, Praia da Horta.

Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.

Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de secos e molhados.

Antônio José Nogueira, Charita.

Antonio Luiz Travassos, Vargem.

Antonio Nunes de Souza, Jurujuba.

José Luiz Travassos, Vargem.

José Narciso Leite, Sacco de S. Francisco.

Luiz de Fontes Soares, Vargem.

Luiz Francisco, Jurujuba.

Manoel Chaves & C., Vargem.

Thomaz Luiz Travasso Junior.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Lucidio Eusebio de Souza, Jurujuba.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medico.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Marítimo.

Professores Publicos de primeiras lettras

Manoel Maria de Brito Villar, 3, 6, Parada.

Diogo Luiz da Rocha, Pendotiba.

D. Maria Carolina Alves, Parada.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.

Caetano Luiz Machado, Cachoeira.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.

João José da Costa Velho, S. Francisco.

Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.

João Antonio Henriques, S. Francisco.

José Telles de Faria, Cachoeira.

Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.

Manoel José da Silva Castro e Abreu, Praia da Horta.

Salvador Corrêa.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario Collado.

Eduardo de Andrade Lima, 3.

Fabriqueiro.

Zeferino José de Abreu, 3, 6.

Subdelegado.

Major Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Substitutos.

1.º Antonio Joaquim da Silveira.

2.º Capitão Laurindo da Silva Quaresma.

3.º Vago.

4.º Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.

5.º Vago.

6.º Vago.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Araujo.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Ferreira de Mello.

Carlos Francisco Freire.

Albino Candido de Azevedo.

Antonio João de Menezes.

Luiz Francisco de Souza.

Justiniano José da Rocha.
 Francisco Gonçalves de Andrade.
 Quintino Luiz de Faria.
 Antonio Gonçalves de Mattos.
 Manoel Gonçalves de Andrade Junior.

Juizes de Paz.

Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.
 Felix de Almeida Vidal.
 Zeferino José de Abreu, 3, 6.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.
 Francisco José Dias.
 D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Fiscal.

Tenente Delmão José Ferreira.

Botica.

Luiz Pinto Corrêa, na Freguezia.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, 6, cirurgião do 2º batalhão da Guarda Nacional.
 Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.
 Joaquim Hermenegildo da França, 6, B. O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra, cirurgião-mór da Guarda Nacional.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.
 Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponte.
 Cirillo Antonio de Souza.
 Francisco Candido Fonseca de Brito & C., Colonia.
 João Manoel da Silva, Porto-Novo.
 Manoel Ferreira Goulart, Boassú.
 Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.
 Viuva & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

Caieiras.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.
 Luiz Pedro Tavares, Pontal.
 Viuva do Coronel Antonio Vicente Gomes, Ponte.

Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.
 José Antonio Ferreira Ornellas Junior.
 Vendem muito mel, e cera.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.
 Coronel Brito & Irmão, Itaúna.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó, S. Gonçalo.
 Felisberto Corrêa Marques, Lavrador, Engenho-Pequeno, Boa-Vista.
 Francisco Domingues.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3, Fazendeiro, Mutuá.
 José Fortunato Vellasco Molina, Lavrador, Codeço.
 José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.
 José Pereira Drummond, Conceição.
 Manoel Fernandes, Lavrador, idem.
 Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Luz e Trindade.
 D. Maria Feliciano Baptista Per^a, Boa-Vista.
 Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lavradores, Itaóca.
 Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Antonio Francisco de Moraes, Peão.
 Antonio Marcolino Leite, Porto da Pedra.
 Antonio Justiniano de Farias.
 Antonio Joaquim Pires, Itaóca.
 Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.
 Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
 Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
 Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande e Conceição.
 D. Emerencianna Rosa do Espirito-Santo.
 Feliciano Meira de Macedo, Boassú.
 Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Florentino Corrêa Machado, estrada da Conceição.
 Floriano José da Silva.
 Herdeiros de D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
 Herdeiros de João da Costa Lima, Porto-Velho.
 João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
 João Ferreira Pinto, Arraial.
 Joaquim de Brito de Oliveira.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.

José Ferreira da S^a, R° 3, $\odot$ G. I., pomar e cultura, Monte-Formoso.
 Major José Antonio Borges, R° 6, Porto e Olaria, Conceição.
 José de Moraes e Silva, Porto das Neves.
 José dos Santos Rocha, Rocha.
 Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.
 Manoel Antonio da Silva, Boassú.
 Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.
 Manoel da Silva Salgueiro, Boassú.
 Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.
 D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa-V.
 Viuva de José Ferreira Pinto, Arraial.
 Viuva de Antonio Vicente Gomes, Ponte.
 Viuva & Herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
 Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda.
 Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos, Itaóca.
 Viuva D. Emerenciana Rosa da Annuniação.
 Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho-Pequeno e Estrada-Grande.
 Viuva & Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.
 Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.

Zeferino José de Abreu, R° 3, R° 6, Sete Pontes.
 Zeferino José Corrêa, R° 3, estrada da Conceição.
 Viuva de José Ferreira Pinto, Lavradora e Capitalista, Arraial.

Portos que recebem cargas a frete.
 Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.
 Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.
 Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
 Porto da Fazenda, Viuva de João da Costa Lima.
 Porto das Neves, Ant^o José Pinto de Senna.
 Dito dito, José de Moraes e Silva.
 Porto da Pedra, Joaquim Rodrigues de Moura Junior.
 Dito Antonio Marcolino Leite.
 Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim. (Este porto pertence á Companhia de Navegação Nicth. e Inhomerim.)
 Porto do Rosa, Major José Antonio Borges.
 Porto da Valla, José Rodrigues de Farias.
 Porto do Velho, Martinho José de Oliveira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS (*).

Vigario Collado.

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Major João Carlos Velho da Veiga.

Substitutos.1^o Capitão Francisco Martins da Costa Barros.2^o Capitão José Pereira da Silva Drumond.3^o e 4^o Vagos.5^o Fellippe Gomes de Mattos.6^o Carlos José de Siqueira Quintanilha.**Inspectores de Quarteirão.**

José Joaquim Gomes.

Emilio Carr Ribeiro.

João Francisco de Mattos Senna.

Joaquim Antonio de Souza.

João José Ferreira Lima.

João Antonio de Avila.

Francisco Pereira da Costa Netto.

Manoel Antonio de Souza Pinto.

Manoel Joaquim de Azevedo Braga.

Luiz Joaquim Martins.

Fernando da Silva Rosa.

Juizes de Paz.

Major João Carlos Velho da Veiga.

Capitão Francisco Martins da Costa Barros.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, R° 6.João Frederico Carr Ribeiro, R° 6.*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.

D. Ermelinda Miranda de Moraes.

Fiscal.

Vago. Serve o da Freg. de S. Gonçalo.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra de Inuan.

Dr. José. Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, estrada de Pachecos.

Boticario.

Antonio de Souza Dias Menezes.

Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.

Carlos José Guerreiro.

Professor de Musica.

Antonio Onofre Soares, Campanha.

Fazendas de Assucar, e Lavradores ; mais notaveis.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

- Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.
 Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.
 Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.
 Antonio José Diniz, Cabussú.
 Antonio José Jorge, Itaetindiba.
 Antonio Mariano Alves, Ipihyba.
 Ant^o Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, $\text{R} 2$,
 $\text{R} 6$; $\text{R} 3$, fazenda Vera-Cruz.
 Barão de S. Gonçalo, $\text{R} 5$, proprietario e
 capitalista, fazenda do Engenho-Novo,
 Retiro, e fazenda do Cabussú.
 Bento José da Cunha, Anaia.
 Cardino Soares d'Assumpção, Anaia.
 Claudino José Soares, Inuan.
 Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda
 Mestre de Campo.
 Cyrillo Antonio de Souza.
 Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.
 Filhos da baron.^a de Jacotinga, faz.^a Guaianna.
 Firmino José Moreira, $\text{R} 3$, faz.^a do Coelho.
 Florencio da Fonseca Coelho, Posse.
 D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fa-
 zenda de Itaetindiba.
 D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda
 Restaurada.
 Franc.^o Furtado de Lemos, estr. de Pachecos.
 Franc.^o Joaq^m da S^a Matto-Grosso, Pachecos.
 Francisco Martins da Costa Barros $\text{R} 2$,
 & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
 Francisco de Paula Vasconcellos, Cordeiros.
 Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.
 Francisco Pereira da Costa Netto, Cordeiros.
 Dr. Fr.^o Rebello de Figueir.^o, serra de Inuan.
 Herdeiros de Joaquim Mariano Alves, fazenda
 d'Assucar, Cordeiros.
 Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.
 João d'Avila, Cordeiros.
 João Carlos Velho da Veiga, $\text{R} 6$, fazenda
 Guaianna.
 João Francisco da Matta, Quingongue.
 João Fred^o Carr Rib^o, $\text{R} 6$, faz.^a Sandenabo.
 João Gomes Xavier, Anaia.
 João José Guerreiro, Cordeiros.
 Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.
 José Alex.^o da Costa Barros, sitio da Gloria.
 José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.
 Major José Ferreira da Silva, $\text{R} 3$, © G. I.,
 Monte Formoso.
 José da Fonseca Rangel, Ipihyba do Dutra.
 José Gomes Xavier, dito.
 José Joaquim d'Alvarenga, Itaetindiba.
 José Lopes Ferreira, Cordeiros.
 Tenente José Luiz, Bichinho.
 José Pereira da Silva Manoel, $\text{R} 4$, $\text{R} 4$,
 fazenda Conceição.
 Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.
 Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grotta.
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
 Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.
 Luiz José Diniz, Itaetindiba.
 Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.
 Luiz Paulino de Carvalho, Anaia.
 Dr. Luiz Rodr.^o Alves de Siqueira, Pachecos.
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, $\text{R} 6$,
 fazenda Restaurada.
 D. Rosa Luiza da Costa Barros, fazenda de
 Ipihyba.
 D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada
 de S. Thomé.
 Severino Per.^a da Costa, sitio do Rio do Ouro.
 Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.
 Viuva de Ant.^o Joaq^m da Silveira, Cambury.

Porto que recebe cargas á frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa
Barros, $\text{R} 2$, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Ten.^a Feliciano Ferr.^a de Barros, Guaxindiba.

Negociantes.

Alexandre Alves de Azevedo.
 Aureliano Martins de Oliveira.
 Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza.
 Eustaquio Ranety, Alcantara.
 Feliciano Ferreira de Barros.
 Fernando da Silva Rosa.
 Florentino Carr Ribeiro.
 João José de Souza, Cordeiros.
 João Leandro da Silva.
 João Thomaz da Silva, Clubandê.
 Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.
 Joaquim José Martins Coelho.
 Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.
 José Alves, Cordeiros.
 José Francisco de Paiva.
 José Affonso da Costa.
 José da Silva Pereira.
 Leal & Irmão, loja de fazendas.
 Luiz José de Azeredo.
 Manoel Corrêa.
 Manoel Lopes Ferreira.
 Rodrigo Pereira da Costa Guimarães.
 Theodoro José Lopes, capitalista.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Vigario Encomendado.

Padre José Antonio Teixeira Pernerim.

Subdelegado.

José Cardoso Franco.

Substitutos.

1.º Francisco Joaquim Martins. (Em exercic.)

2.º Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.

3.º Bento Antonio de Menezes.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Antonio Luiz Lopes.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio de Brum.

Fortunato Francisco Lopes.

Pedestres.

Claudino Antonio Corrêa.

José Antonio Cordovil.

Luiz Antonio da Silveira.

Juizes de Paz.

José Cardoso Franco.

Francisco Joaquim Martins.

Manoel José Dutra.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Inspector parochial.

Vigario José Antonio Teixeira Pernerim.

Professor Publico.

Francisco José Dutra.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo

2. Antonio Francisco Dutra.

3. João Manoel Brum.

4. Antonio Pereira da Cruz.

5. Francisco José da Rosa.

6. Gabriel Rodrigues Barboza.

7. Vago.

8. José Manoel Corrêa.

9. José Francisco de Medeiros.

10. Serve o do 11.

11. Antonio Jorge de Villa-Nova Ribeiro.

12. João José Viçoso.

13. Antonio Francisco das Chagas.

Fiscal da Camara.

Manoel José Dutra.

Guarda-fiscal.

Antonio Francisco dos Santos Monge.

Negociantes.

Antonio de Fontes Soares, sec. e molhados.

Bernardino Antonio Ribeiro, dito dito.

Delmundo Luiz do Valle, dito dito.

Francisco Antonio de Azeredo, seccos e molhados.

João Baptista da Costa, dito dito e fazendas.
João Maria de Salles, seccos e molhados, fazendas, etc., e padaria.

João José da Costa Rebello, sec. e molhados.

José dos Santos Bastos, dito dito.

Manoel Caetano de Almeida, dito dito.

Manoel Ferreira Monteiro.

Fazendeiros e engenhos.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, com fabrica de assucar e aguardente (engenho). Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, com fabrica de assucar e aguardente, Terra-Nova.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba-Grande.

João Francisco da Cruz, assucar, fazenda do Matto.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipi.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho-Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

Lavradores.

Alexandrino Antonio da Silva, café e mantimentos.

Antonio Pereira da Cruz, dito dito.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, fazendeiro de café, e proprietario.

Antonio Luiz de Araujo, proprietario, café e mantimentos.

Benedicto Antonio de Lemos, café e mantimentos.

Carolino Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Joaquim Martins, dito dito.

Francisco José da Rosa, café.

Francisco José da Silva Freitas, café e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café.

Francisco José Tavares, café e mantimentos.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Herdeiros de Antonio José de Abreu e Silva, café e mantimentos.

Herdeiros de José Francisco dos Santos, café e mantimentos.

Innocencio Antonio de Oliveira, café.

José Antonio de Sá, café.

José Cardoso Franco, fazendeiro de café, capitalista.

José Francisco Camacho, dito.

José Joaquim de Brum, café e mantimentos, e proprietario.

José Manoel Corrêa, café e mantimentos.
 João José de Souza, dito dito.
 Leandro José de Almêida, dito dito.
 Luiz José de Araújo, dito dito.
 D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietária, dito dito.
 Manoel Antonio da Silveira, dito dito.
 Manoel Baptista da Costa, dito dito.
 D. Paula Joaquina de S. José, café.

D. Poluena Rosa de Jesus, proprietária, café e mantimentos
 D. Rosa Ignacia de Jesus, café e mantiment.
 Raphael de Abreu Rangel, dito dito.
 Salustiano José Mattoso, dito dito.
 Severino Pereira da Costa, café.
 Viuva D. Maria Angelica de Jesus, fazendeira de café, capitalista.

II. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Herminio Candido de Assis Lopes.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Wenceslão Fernandes de Carvalho.
 Domingos Pereira da Costa Araújo.
 Cesario Augusto de Mello.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Manoel Francisco Cardoso.

Supplentes.

Capitão José Silveira de Azevedo.
 Domingos Antonio Martins.
 Narcico José Martins.
 José Candido Fragozo da Motta.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Dr. Manoel Odorico Mendes.
 Manoel da Cruz e Senna.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos J.º

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz Patricio de Azevedo Coutinho; supplente deste, Pedro Vargas de Oliveira.
 Freguezia de Correntezas — João Fragozo de Souza Motta.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Ferreira de Amorim.

Aferidor. — Manoel Ferreira.

Commissão nomeada pela Camara para vigiar sobre o tratamento dos Expostos.

Manoel Rodrigues Fernandes, & 6.

Antonio Luiz de Carvalho.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, com licença na Europa; serve interinamente o Dr. Augusto Elysio de Castro Fonceca.

Promotor Publico.

Francisco José de Souza Nogueira, reside no Rio Bonito.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bullhões. (Suspensão.)
 Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Antonio Telles da Silva Lobo.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Joaquim Gomes Ferreira Leite.
- 2.º Major Antonio José Ribeiro.
- 3.º Manoel Rodrigues Fernandes, & 6.
- 4.º Abilio Misael de Torres Quintanilha.
- 5.º Antonio Luiz de Carvalho.
- 6.º Francisco Pinto Coelho.

Partidores, Contadores e Distribuidores.

- 1º Partidor, André Avelino de Castro.
- 2º Partidor, Joaquim Alves de Brito.

Delegado de Policia.

Joaquim Gomes Teixeira Leite.

Substitutos.

- 1.º Antonio Gomes Ferreira Leite.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Substitutos.

- 1.º Cesario Augusto de Mello.

- 2.º Vago.
 3.º Joaquim José de Moura.
 4.º Miguel João Ferraz de Magalhães.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Carcereiro.

Antonio Coelho de Almeida.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, 6.
 2.º Sergio José da Cunha.
 3.º Antonio José Ribeiro.
 4.º Francisco Leite de Brito.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
 Francisco Candido da Fonseca.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Rodrigues Machado.

Silvestre José Feliciano da Costa.

Depositario Geral.

Vago.

Escrivães e Tabelliães.

- 1º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Domingos Antonio Martins.
 2º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Escrivão de Orphãos, José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspensão.) Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.
 Tabellião do Registro Geral de Hypothecas, José Pereira Borges de Araujo.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia da Lapa.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara da villa (Freguezia de Araruama).

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José de Amorim.

Vigario Collado.

Antonio José de Freitas.

Sacristão.

Francisco Vieira Canavezes.

Cemiterio Publico.

Administrador. — Vicente Ferreira Guimarães.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — João Pinto Coelho.

Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Correio.

Agente. — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Ajudante. — José Ferreira da Silva Campos.

Estafeta. — Bernardino Felipe Domingues.

Inspector das Escolas da Parochia.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Escolas Publicas.**Professores Publicos.**

Vagos.

Escola particular de Primeiras Letras, com licença do Ex^mo Governo Provincial.

Andronico Fortes Bustamante Sá.

Antonio José Ferreira Marques.

Advogados.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Solicitadores.

João Antonio da Fonseca Rocha.

Manoel Vieira Canavezes.

Olinto Verneck de Sá Vasconcellos.

Medico.

Dr. Manoel Antonio d'Abreu Sadré.

Boticarios.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

José Ferreira da Silva Campos.

José Manoel de Santa Rita.

Arrematante de Carnes Verdes.

Antonio José Pereira Sapucaia.

Pedestres.

Basilio José Rodrigues.

Francisco José Ricardo.

Saturnino Luiz da Motta.

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio Coelho da Silva Bastos.

Antonio José Perreira.

Antonio José Pereira Lira.

Antonio Luiz da Cunha e Souza.

Antonio Pereira da Cunha.

Basilio Vieira d'Oliveira.

Bastos, Sobrinho & C.

Braz Paulo Moniz.

Carvalho & Silva.

Cesario Augusto de Mello (duas casas).

Domingos Gonçalves dos Santos & Filho.

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Eduardo Antonio de Mello.

Francisco Antonio Xavier.
 Guilherme Duarte Silva.
 João Antonio da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Gonçalves dos Santos.
 João da Silva Sarmiento.
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 Joaquim José de Moura.
 Joaquim Luiz da Motta & Filho.
 José Alves de Mello & Irmão.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Azevedo.
 José Gomes de Mattos.
 Luiz José Gonçalves.
 Manoel Alves de Mello Junior.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel João Ferraz de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Carvalho Pires.
 Manoel Riscado da Motta.
 Octavio Florentino Henriques Quintanilha.
 Victorino João Manoel da Silva (duas casas).

Ferreiros.

José Machado dos Santos.
 Victorino João Manoel da Silva.

Alfaiates.

Antonio Coelho de Almeida.
 Francisco Vieira Canavezes (com machina de coser).
 Nicacio Antonio de Torres Picão.

Pedreiros.

Carvalho & Filhos.

Sapateiros.

Ezequiel da Silva Santos.
 Francisco Antunes Marcello.

Selleiro.

Augusto Innocencio Lopes.

Carpinteiros.

Manoel Joaquim Pereira Bastos.
 Manoel Telles de Carvalho.
 Zeferino Telles de Carvalho.

Lavradores que têm engenhos movidos por agua.

Antonio José Corrêa.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Augusto Jacintho Mendes.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.
 Francisco Leite de Brito.
 Isaias José de Torres.
 Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
 José Peixoto da Silva Pedroso.
 José Pereira de Andrade.
 José Rodrigues da Costa Velho.

Manoel José Peixoto Bastos.
 Patricio Soares Ribeiro.
 Vicente Cardoso de Toledo.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Camillo José dos Santos.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Francisco Misael Quintanilha.
 Herdeiros de Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
 Borge Hudson.
 Viuva Cruz & Filhos.

Fazendeiros de Café, e proprietarios Lavradores mais fortes e criadores, Negociantes de madeiras, etc.

Adeodato Luiz de Carvalho.
 Capitão Antonino Silveira de Azevedo.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Carlos de Magalhães.
 Antonio Francisco Alves de Mello.
 Antonio Francisco de Andrade.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Corrêa.
 Major Antonio José Ribeiro.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chaves.
 Augusto Jacintho Mendes.
 Balthazar Luiz Machado.
 Basilio Alves da Cruz.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Bernardo José dos Santos.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Candido Francisco dos Reis.
 Cesario Augusto de Mello.
 Tenente Custodio Ferreira Braga.
 Desiderio Francisco de Azedias.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Estanslão José da Rosa.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 D. Fortunata Gonçalves Franco.
 Fortunato José Pacheco.

Fortunato José de Santa Anna.	José Laurindo de Mello.
Francisco Antonio da Silva.	José Luiz de Souza.
Francisco Antunes de Araujo.	José Pedro Xavier.
Francisco José Ferreira Nunes.	José Peixoto da Silva Bastos.
Francisco José Jacome.	José Peixoto da Silva Pedrosa.
Francisco José Marinho Machado.	José Pereira de Andrade.
Francisco José da Silva Branco.	José Ribeiro da Silva Guimarães.
Francisco José Vieira.	José Rodrigues da Costa Moço.
Major Francisco Leite de Brito.	José Rodrigues da Costa Velho.
Francisco de Marins Rangel.	José Rodrigues da Cunha.
Francisco de Paula Corrêa.	José de Souza Pereira Lima.
Francisco Pereira da Costa.	Justiniano Antonio Fernandes.
Francisco Pinto Pereira.	Leodegario José de Torres Quintanilha.
Gabriel da Silva Jardim.	Luiz Manoel Domingues Monteiro.
Gregorio José de Santa Anna.	Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.	Manoel Alves da Silva.
Herdeiros de Miguel José da Costa Cordeiro.	Manoel Francisco Cardoso.
D. Heduviges Felicissima do Amor-Divino.	Manoel Joaquim de Carvalho.
Isaias José de Andrade.	Manoel Joaquim Machado.
Isaias José de Torres.	Manoel José Peixoto Bastos.
Ismael Rodrigues da Cunha.	Manoel Luiz de Lemos.
D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.	Manoel Luiz da Silva.
João Alves da Silva Ramalho.	Capitão Manoel Pinto Coelho.
João Antonio da Motta.	Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
João Baptista de Carvalho.	D. Maria da Lapa Souza Mello.
João Cardoso de Carvalho.	Matheus de Andrada Barbosa.
João Corrêa da Costa.	D. Paula Maria da Silva.
João Corrêa de Mello.	Paulino Corrêa de Abreu.
João Gonçalves dos Santos.	Pedro José Pacheco.
João Ignacio de Souza.	Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
João Fernandes da Silva.	Major Saturnino Duarte da Silveira, ✱ 6.
João José Ferreira Borges.	Severino Nunes de Figueiredo.
João Pinto Coelho.	Sergio José da Cunha.
Joaquim Alves de Mello.	Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
Joaquim José Fernandes.	Thomaz José Homem.
Joaquim José Ferreira Borges.	Thomé de Souza Barbosa.
Joaquim Manoel de Carvalho.	D. Thereza Maria de Jesus.
Joaquim Manoel Fernandes.	Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
José Alves dos Santos.	Vicente Cardoso de Toledo.
José Antonio de Barros.	Victorino João Manoel da Silva.
José Duarte da Silva.	Viuva de Francisco Xavier Antunes.
José Feliciano Alves de Azeredo.	Viuva de José da Silva Guimarães.
José Fernandes da Silva.	Viuva Ramos & Filhos.
José Francisco de Carvalho.	Viuva Vasconcellos & Filhos.
José Joaquim da Motta.	Zeferino Telles de Carvalho.
José Joaquim Pedro Xavier.	Zeferino Viegas Pacheco.
José Joaquim da Silva Mattos.	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

subdelegado do chefe de Policia.

José Hilario de Souza Mello.

Substitutos.

- 1.º José Antonio Leal.
- 2.º Vago.
- 3.º José Paulo da Motta.
- 4.º Firmino Gomes da Costa.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Joaquim Pinto Osorio.
- 2.º Joaquim Gomes Ferreira Leite.
- 3.º José Hilarino de Souza Mello.
- 4.º Firmino Gomes de Castro.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Francisco Nepomuceno.

vigário collado.

Vago.

Vigário Encomendado.

Antonio Corrêo Picolini.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta.

Supplente.

José Candido Fragoso da Motta.

commissario do censo.

José Silveira de Azevedo.

commissario do Archivo Estatístico da fre-
guesia de correntezas.

José Silveira de Azevedo.

sapateiros.

Firmino Sobral Lucas.

Julião Gomes dos Santos.

João Baptista de Brito.

ferreiros.

José Gonçalves Marinho.

Francisco Antonio do Espirito-Santo.

Alfaiates.

Octavio Florentino Henriques Quintalha.

Francisco Gonçalves de Carvalho.

Ignacio José Gomes.

Padaria.

Julião Gomes dos Santos.

Proprietarios e negociantes de madeiras.

Dario Justo de Souza Mello.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão (negociantes).

João Xavier Ferreira (dito).

João Francisco Nepomuceno.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Fernandes de Carvalho.

José de Oliveira Bastos (negociante).

José de Freitas.

José Pedro da Motta.

José Pedro Coelho.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

casas de seccos e molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

Francisco José Machado & C.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Teixeira de Oliveira Marcello.

João Xavier Ferreira.

Julião Gomes dos Santos.

Wenceslão Fernandes de Carvalho.

fazendeiros com fabrica de Assucar
e Aguardente.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré.

D. Theodora Pinto da Silveira.

Fazendeiros e Lavradores com engenhos
movidos por agua.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Joaquim da Fonseca.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Francisco Freire da Matta.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores
mais opulentos, criadores e negociantes de
madeiras, etc.

Agostinho José de Abreu.

Alexandre José da Silva.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Machado do Couto.

Antonio Pinto Coelho.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Lourenço Tinoco.

Bento da Silva Lopes.

Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.

Benedicto Pereira da Costa Araujo.

D. Bernardina Maria do Amparo.

Dario Justo de Souza Mello.

Demetrio Lourenço Tinoco.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

D. Felicidade Sarzedos de Mendonça.

Firmino Gomes de Castro.

Francisco Luiz de Andrade.

Francisco da Silva Pereira.

Francisco Gomes de Siqueira.

Francisco José dos Reis.

Francisco José Ribeiro de Magalhães.

Francisco José Tinoco.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Francisco Pinto Coelho.

D. Helena Rodrigues Costa.

Jacintho Vieira Martins.

Jacintho Antonio Leite.

Jacques Balmat.

João Ferreira Guimarães.

João Antonio Leal.

João Fragoso de Souza Motta.

João José da Cruz.

João José Tinoco.

João Gomes Ribeiro.

João Heringer.

João Dias Liborio.

João Riscado da Motta.

João Rodrigues Feio.

Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim José Homem.

Joaquim José Homem Junior.

Joaquim José de Souza Motta.

José Antonio Leal.

José Candido Fragoso da Motta.

José da Costa Rodrigues.

José Fernandes de Carvalho Junior.
 José Luiz de Souza.
 José da Costa Porto.
 José Francisco Freire da Matta.
 José de Freitas.
 José Galdino da Silva Leite.
 José de Oliveira Bastos.
 José Paulo da Matta.
 José Pedro Coelho.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria de Miranda.
 Julião Gomes dos Santos.
 Justiniano Alvares de Brito.
 Luiz Gago Machado. (Piloto.)
 Luiz José do Espirito-Santo.
 D. Magdalena de Azeredo Coutinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado.
 Manoel Joaquim Pinto Osorio.
 Manoel José Rodrigues Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Joanna de Jesus.
 D. Maria Alexandrina Herminia.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria Quiteria.

D. Maria Rodrigues Costa.
 D. Marlana, viuva & Filhos de Feliciano Antonio Leal.
 Mariano Netto Ferreira.
 Maximo da Silva Pereira.
 Miguel Riscado da Motta.
 Pedro Antonio Leal.
 Placido José do Espirito-Santo.
 Salvador Pereira da Costa Araujo.
 Silverio Luiz da Silva.
 Silvestre Gomes Alves.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
 Verissimo Luiz Coelho de Brito.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Viuva Cruz & Filhos.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada nesta freguezia ; e quanto á mantimentos são exportados para o Porto das Caixas, e tambem para a Barra do Rio de S. João ; e já neste sentido a exportação para a Barra de S. João, pelo rio do mesmo nome, se vai animando em grande escala, e tambem para Santa Anna. Na freguezia de Correntezas residem o 1º Substituto do Delegado e o Presidente da Camara Municipal.

CURATO DE GAVIÕES.

cura.

Padre José Martins.

Sacristão.

Jacintho Corrêa de Souza.

subdelegado.

Marcellino Gomes de Campos.

Substitutos.

1.º Martinho da Costa Aguiar.

2.º Narciso José Martins.

3.º Manoel José Martins.

4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Escrivão.

Francisco Fernandes Barroso.

Official de Justiça.

Amancio de Lara Pinto.

Juizes de Paz.

1.º Marcellino Gomes de Campos.

2.º João Ignacio da Silva.

3.º Ignacio Gomes de Campos.

4.º Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Medico.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticario.

Jacintho Gonçalves de Siqueira.

casas de seccos e molhados.

Antonio Fernandes Barroso.

Cypriano Pinto Chaves.

Francisco Fernandes Barroso.

Isidoro Caetano Monteiro.

Ignacio Gomes de Campos Junior.

João Fernandes Lagôa.

João Ignacio da Silva & Filho.

José Fortes Campos.

José Pereira Gomes.

Josué Euzebio Penca.

Luiz Ludovico da Fonseca.

Justiniano Alves de Brito Sobrinho.

Mathias Alves Branco.

Fazendeiro com fabrica de assucar e aguardente.

D. Catharina Gonçalves de Barros.

Isidoro Caetano Monteiro.

Fazendeiros e lavradores com engenhos movidos por agua.

Alexandre José Ferreira de Frias.

Ignacio Gomes de Campos.

Isidoro Cactano Monteiro.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 José Ferreira de Frias.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Vieira Vaz.
 Manoel Luiz Coelho.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.

Fazendeiros, proprietários, lavradores de café,
 e criadores mais fortes.

Agostinho José de Abreu.
 Agostinho José Gomes da Silva.
 Albino da Silva Santos.
 Alexandre José Ferreira de Frias.
 Antonio da Silva Cardoso.
 Antonio da Costa Aguiar.
 Antonio Cardoso da Silva.
 D. Anna Luiza Pereira.
 Antonio da Costa Moreira.
 Antonio da Costa Moreira.
 Antonio Evangelista.
 Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Antonio Gomes de Marins.
 Antonio Gomes Martins.
 Antonio José Torres.
 Antonio José Teixeira da Costa.
 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 Antonio Teixeira.
 Antonio Luiz Coelho.
 Antonio Xavier de Moura.
 D. Catharina Rosa de Senna.
 Custodio Gomes da Cunha.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.
 Domiciano Alves de Brito.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Delphim Rodrigues da Silva.
 Eusebio Penço do Paraíso.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Ezequiel Francisco Madureira.
 Felismino Manoel de Brito.
 Firmino Antonio dos Santos.
 Firmino José de Mendonça.
 Firmino Rodrigues de Lemos.
 D. Francisca Maria de Jesus.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira de Frias.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco Vieira Vaz.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José dos Reis.
 Franco Manoel dos Santos.

Fortunato Gomes de Marins.
 Hermenegildo José da Rosa.
 Hippolyto Gomes de Sequeira.
 Ignacio Manoel Alves Azevedo.
 Ignacio José Ribeiro.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 Isidoro Cactano Monteiro.
 Januario José Ferreira.
 João Ferreira de Frias.
 João Pereira de Abreu.
 João Pereira da Cunha.
 João Rodrigues da Silva.
 João de Deos Castro.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ferreira Domingues.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João José Ferreira.
 João José Ferreira de Frias.
 João José de Oliveira.
 João de Oliveira Marques.
 João Vieira de Siqueira.
 Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Joaquim Martinho Alves de Azevedo.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Vieira Vaz.
 Joaquim Luiz de Sequeira.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 Joaquim Pegado da Fonseca.
 José Antonio de Oliveira.
 José Coelho Alves dos Santos.
 José Francisco de Sá.
 José Joaquim de Sequeira.
 José Manoel Falcão.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio Pereira Bastos.
 José da Costa Aguiar.
 José Ferreira de Frias.
 José Hippolyto Vieira.
 José Joaquim de Moura.
 José Luiz de Campos.
 José Pedro da Motta.
 José Pereira da Costa.
 José Pereira Gomes.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José da Silva Cardoso.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.
 D. Leocadia da Silva Costa.
 Luiz Gomes Figueira.
 Luiz Ludovico da Fonseca.

Luciano Pedro Chatalem.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Bernardino dos Reis.
 Manoel Custodio da Silva Paiva.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Moreira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gomes Sardinha.
 Manoel Gomes de Campos Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel José de Aguiar Junior.
 Manoel José Martins.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pereira de Abreu.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Manoel da Silva Paixão.
 Manoel Vieira Vaz.
 Marcellino Gomes de Campos.

D. Maria Esmerla.
 D. Maria Angelica da Conceição.
 D. Maria Joanna da Conceição.
 D. Maria da Conceição Quintanilha.
 D. Maria Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Maria Josepha dos Reis.
 Mariano Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Miguel Pereira da Costa.
 Miguel Rodrigues Soares.
 Narciso Joaquim do Espirito-Santo.
 Narciso José Martins.
 Nestor José de Moura Betia.
 Onofre de Madureira Campos.
 Rosalino José da Rosa.
 Thomaz Rodrigues da Silva.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Tolentino Feliciano Pinto.
 Vicente da Costa.
 Vicente Luiz Machado.
 Vicente José Machado.

III. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE IPUCA (VILLA).

Este municipio foi creado pela Lei provincial de 19 de Maio de 1846, e installado em 15 de Setembro de 1839. Limita ao sul com o Oceano Atlantico; a leste com o municipio de Macahé pela linha divisoria marcada no Decreto n. 1217 de 20 de Novembro de 1861; ao norte com o municipio de Capivary, junto á grande cordilheira do mar, e ao oeste com os municipios de Mataruna e Cabo-Frio, pelo rio S. João, em uma extensão de quasi 20 leguas.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. José Alves Pereira.
 Francisco de Sá Pinto Magalhães, R° 6, (impedido).
 Tenente Joaquim José Pereira Dias (impedido).
 José Laurindo de Azevedo de Jesus.
 Eduardo Luiz da Cunha Sudré.
 José Dias Curvello.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

Suplentes.

Tenente Francisco José Teixeira Bastos.
 João Ribeiro de Mendonça.
 Alexandre de Moraes Sudré.
 Antonio Joaquim Flôres, R° 6.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Francisco José de Moura.
 Clemente Baptista Vieira.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Procurador.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

Verissimo Antonio de Andrade.

Porteiro.

José Domingues Cidade.

Ajudante do porteiro.

Francisco Maria da Silva.

Arruador.

Francisco das Chagas e Silva.

Administrador do curral do Conselho.

José Firmino Lucio dos Santos.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João da Costa Lima e Castro, R° 3, R° 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, reside em Cabo-Frio.

Promotor da Comarca.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida (reside em Cabo-Frio).

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.
- 2.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.
- 3.º José Alves Pereira.
- 4.º Tenente Francisco José Teixeira Basto.
- 5.º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.
- 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

Substitutos.

- 1.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.
- 2.º José Alves Pereira.
- 3.º Francisco José Teixeira Basto.
- 4.º Eduardo Luiz da Cunha Sudré.
- 5.º Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.
- 6.º Joaquim Furlado da Costa Mendonça.

Subdelegado.

Tenente Joaquim José Pereira Dias.

Substitutos.

- 1.º João Maria Baptista Machado.
- 2.º Joaquim da Silva Coelho.
- 3.º Antonio Joaquim Teixeira Basto.
- 4.º Manoel Gonçalves Lima.
- 5.º João Benedicto de Souza.
- 6.º José Amador de Siqueira.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.
- 2.º José Alves Pereira.
- 3.º Tenente Francisco José Teixeira Basto.
- 4.º Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
Antonio Pereira Gonçalves.**Tabelliães.**1º, e *Escrivão de Orfãos, Resíduos e Capellas.*

Manoel Luiz Gomes.

2º, e *Escrivão Cível e Crime.*

Bernardino José Fernandes dos Reis.

Tabellião do registro geral de hypothecas.

Henrique Martins de Oliveira (reside em Cabo-Frio.)

Partidor e Distribuidor.

Antonio Pereira Gonçalves (interinamente).

Partidor e Contador.

Manoel Pereira da Cruz.

Depositario Geral.

Vago.

Carcereiro.

Isuperio José de Araujo.

Officiaes de Justiça.

Francisco Gonçalves de Amorim.

Francisco Rodrigues Neves.

Luiz Antonio Martins.

Luiz Branco da Silva.

Advogados.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

José Freire de Andrade e Silva.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Solicitador.

Virgilio Aurelio Gomes.

Commandante do destacamento policial.O sargento Antonio José de Paiva e Silva.
(Compõe-se de 6 praças).**Collector.**

José Leopoldino de Moura.

Agente do Collector.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Escrivão.

Olavo de Mello e Mattos.

Ajudante do Escrivão.

José Domingues Cidade.

Inspector da Comarca.

Promotor Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Inspector Parochial.

João José Ferreira Xavier.

*Professores Publicos.*De meninos. — Francisco da Silva Brandão.
De meninas. — D. Eurydice Eufrosina Penalta.*Professores Particulares.*

De meninos. — Manoel Pereira dos Santos Mafra.

De meninas. — D. Amelia Augusta Lima de Araujo.

Agente do Correio na Villa.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Ajudante.

João Manoel da Costa Vaz.

Agente do Correio no Rio de Ostras.

Antonio dos Santos Moreira.

Professora de piano e canto.

D. Eurydice Eufrosina Penalta.

Inspectores de Quarteirão.

1. Anastacio Ribeiro da Silva.
2. Clemente Baptista Vieira.
3. Bernardo Francisco da Silva Porto.
4. Marcolino José Pereira.
5. Francisco Ignacio da Silva.
6. Martiniano José de Souza.
7. Antonio de Moraes Sudré.

8. Joaquim da Silva Coelho.
9. José Ribeiro de Mendonça.
10. José Joaquim dos Santos Mendes.
11. José Ferreira de Souza.
12. Vago.
13. Joaquim Francisco de Almeida.
14. José Joaquim de Mello.
15. José Luiz de Magalhães.
16. João Ignacio de Mello.
17. Antonio Joaquim da Luz.
18. Antonio José Rodrigues Candido.
19. Carlos Heringer.
20. João Ant^o Rodrigues Vieira da Nobrega.

Vigario Collado.

Reverendo João Ferreira Passos.

Sacristão.

José Lourenço da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

João Benedicto de Souza.

Secretario.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

Thesoureiro.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Procurador.

João Antonio Cavalleiro.

Irmãos Mesarios.

Manoel Thomaz Souza Lobo.

Manoel Joaquim José da Cruz.

Manoel Joaquim de Almeida.

Bernardo José de Araujo.

Joaquim José da Costa.

Francisco de Moraes Sudré.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Alferes Manoel da Fonseca Silva Junior.

Francisco José Vaz.

João Lopes da Silva Vianna.

Irmandade de S. João Baptista.

Juiz.

Manoel de Barcellos Marinho.

Secretario.

Bernardino José Fernandes dos Reis.

Thesoureiro.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Procurador.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Lavra.

Domingos Alves Pacheco.

Felicio José de Souza.

Francisco Maria da Silva.

Francisco José Paschoal.

Joaquim José da Costa.

Joaquim dos Santos Junior.

José Antonio Gavino.

José Antonio Lavra Junior.

José Rodrigues Lopes.

Manoel Gonçalves Ramos.

Miguel Monteiro de Carvalho.

Festeiro do Divino Espirito Santo.

Justino Pereira de Andrade.

Devoção de N. Senhora da Conceição do Rio de Ostras.

Juiz.

Alferes Ignacio da Silva e Souza.

Secretario.

Antonio dos Santos Moreira.

Thesoureiro.

Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.

Procurador.

José Cesario dos Santos Machado.

Irmãos Mesarios.

Antonio Moreira de Souza Junior.

Antonio Pereira da Silva Tamarindo.

Benedicto Antonio da Silva.

Francisco Nicolão dos Santos Machado.

Joaquim da Silva Guimarães.

João Lopes da Silva Vianna.

José Gonçalves de Amorim.

José Nascente Sudré.

Manoel Justino Borges.

Encarregados da construção da Capella do Rio de Ostras.

Administradores.

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

Secretario.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Thesoureiro.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Procuradores.

Alferes Ignacio da Silva e Souza.

Joaquim Alves Moreira.

José Carneiro dos Santos.

José Gonçalves de Amorim.

Vice-Consul Portuguez.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Medicos.

Dr. Antonio Loço Vianna, ✱ 6.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, Moço da Imperial Camara Honorario.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticarios.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

Dr. Costa Abreu & C.

Constructores navaes.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Luiz Gomes de Amorim.

Alfaiates.

Bernardo Alves da Silva.
Francisco Joaquim Teixeira Basto.
João Daniel Chaves.
Manoel Joaquim Pereira Pompêo.
Marcolino Antonio Leite.

Selleiros.

Antonio Martins Nabeau.
Bernardo Francisco da Silva Porto.

Fogueteiros.

Antonio Ramos de Marins.
Hilario Antonio Pimenta.

Sapateiros.

Francisco Soares de Abreu.
João de Magalhães Muniz.
Rufino José Antunes Guimarães.

Carpinteiro.

Manoel da Rocha Passos.

Marceneiros.

José Alves da Silva Portuense.
Manoel José Ribeiro.

Ferreiros.

Felicio José de Souza.
Felisbino Ferreira de Souza.
José Antonio Lavra Filho.
Manoel Alves Pacheco.

Ferrador.

Luiz Antonio Martins.

Barbeiro.

Francisco José Vaz.

Charutarias.

Antonio Alves Rodrigues de Carvalho.
Antonio Luiz Real.
José Gonçalves Teixeira Basto

DEPOSITO DE CHARUTOS E CIGARROS

DE TODAS AS QUALIDADES

DE

Manoel Francisco Moreira.

Pedreiros.

Antonio Caetano Pereira.
Antonio Martins da Rocha.
José Joaquim dos Santos.
Manoel Antonio do Couto.

Calafates.

Domingos Alves Pacheco.
Manoel Madureira Barbosa.

Olarias.

Aurellano Dias da Costa Cabral.
José Amador de Siqueira.
Justino Pereira de Andrade.

Hotel e Bilhar.

Antonio José da Silva Lima.
Christovão Antunes de Castro Guimarães.

Açougues.

Bernardo Alves da Silva.
Joaquim da Silva Guimarães.

Typographia.

João Freire de Andrade e Silva. Publica semanalmente a *Voz da Barra* (às quintas-feiras) a 6\$000 por anno.

Relojoeiro.

Anselmo Tello de Menezes.

Padarias.

Jacinto Soares de Abreu.
José Rodrigues Lopes.
Manoel Rodrigues.
Manoel da Silva Machado.

Capitalistas.

Aureliano Dias da Costa Cabral.
João Antonio Nogueira de Souza.

Proprietarios.

Antonio da Costa Borges.
Antonio Joaquim Flôres, * 6.
Antonio José Gavino.
Francisco de Sá Pinto Magalhães, * 6.
Guilherme Antonio de Oliveira.
João Antonio Cavalleiro.
João José Ferreira Xavier.
José Alves Pereira.
José Gonçalves Teixeira Basto.
José Henriques da Costa.
Manoel de Barcellos Marinho.
Manoel Joaquim de Almeida.

Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

Patacho Conde II, 114 toneladas.
Patacho Vampiro, 108 tons.
Patacho Zephyro, 101 tons.
Patacho Temerario, 97 tons.
Patacho Tres de Maio, 100 tons.
Patacho Josefina, 52 tons.
Hiate D. Luiz I, 110 tons.
Hiate Trinta e um de Outubro, 101 tons.
Hiate Vencedor, 35 tons.
Sumaca Tres Irmãos, 39 tons.

Armazens que recebem generos, com prompto embarque para o mercado do Rio de Janeiro.

Basto, * 5, & Filhos.

Joaquim Alves Moreira.
Joaquim José da Costa.
José Gonçalves Teixeira Basto.

Casas de negocio.

Albino José Barbosa.
Alexandre Rodrigues Martins.
Antonio Francisco d'Avila.
Antonio Ramos de Oliveira.
Antonio Ignacio da Silva.
Antonio Joaquim da Costa e Couto.
Antonio José Barbosa.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Luiz Real.
Antonio Monteiro de Souza.
Antonio dos Santos Moreira.
Basto, & 5, & Filhos.
Clemente Baptista Vieira.
Collin de Schueller.
Eduardo de Schueller.
Firmino José de Figueiredo.
Francisco Duarte Pereira.
Francisco Franco da Rosa.
Jeronymo Ferreira de Souza.
João Antonio de Macedo & C.
João Antonio Rodrigues Catharino.
João Gonçalves Magalhães da Silva.
João Ignacio de Mello.
João Baptista Gomes da Costa.
João Antonio Cavalleiro.
Joaquim David Pereira & C.
Joaquim Alves Moreira.
Joaquim Antonio de Carvalho.
José Antunes de Castro Guimarães.
José Caetano de Araujo Silva.
José Carneiro dos Santos.
José da Costa Melgaço.
José da Costa Porto.
José Gonçalves Teixeira Basto & Irmão.
José Gonçalves Teixeira Basto & C.
José Gonçalves Teixeira Basto.
José Ignacio de Carvalho e Silva.
José Ignacio Luiz e Silva.
José Luiz Machado.
José Martins de Souza.
José Rodrigues Lopes.
José da Silva Carvalho.
José Vicente Pereira Guimarães.
Leite & Magalhães.
Manoel Joaquim José da Cruz.
Manoel da Silva Moreira & C.
Silva & Guimarães.
Teixeira Basto & Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre José Pereira Dias.
Alexandre de Moraes Sodré.
D. Anna Joaquina Ferreira.
D. Anna Maria de Jesus e Oliveira.

D. Anna Fontainha Leite.
Antonio da Costa Borges.
Antonio Joaquim Teixeira Basto.
Antonio Luiz Teixeira.
Antonio Moreira de Souza.
Antonio de Moraes Sodré.
Antonio Ribeiro Basto, & 5.
Antonio Ribeiro Maia.
Antonio da Silva Coelho.
Aureliano Dias da Costa Cabral.
Belarmino de Mendonça Muros.
Belisario Antonio de Souza.
D. Bernarda Balbina de S. José.
Bernardo José Gomes.
Caetano José Ferreira.
Camillo José Regueira.
Collin de Schueller.
Capitão Constante da Silva Jardim.
Domingos José da Silva Vianna.
Eduardo Antonio de Souza.
Eduardo Luiz da Cunha Sodré.
Elisario José de Muros.
Ernesto Laclau.
Firmino José Vieira.
D. Francisca Luiza da Silva.
D. Francisca Ignacia Rangel.
D. Francisca Rosa da Conceição Machado.
Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.
Francisco Baptista Villela.
Francisco Duarte Pereira.
Francisco Duarte da Silva.
Francisco Joaquim Quaresma.
Francisco José Gomes.
Ten. Francisco José Moreira de Miranda.
Francisco José Moreira de Miranda Junior.
Francisco José de Moura.
Francisco Nicoláo dos Santos Machado.
Francisco José dos Santos Silva.
Ten. Francisco José Teixeira Basto.
Francisco de Paula Sodré.
Capitão Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco Manoel e Silva.
Francisco de Moraes Sodré.
Francisco da Silva Coelho.
Capitão Fructuoso José Ferreira.
Herdeiros de Antonio Domingues Basto.
Herdeiros de José Ferreira de Souza.
Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, & 2,
& 5.
Alferes Ignacio da Silva e Souza.
D. Jesuina Antonia Rangel.
João Benedicto de Souza.
João Francisco de Souza.
Dr. João Francisco de Souza.
João Francisco de Souza Vasconcellos.
João Gonçalves de Magalhães e Silva.
João José Ferreira Xavier.
João Luiz Maldonado.

João Maria Baptista Machado.
 João de Roure.
 D. Joaquina da Costa Vasconcellos.
 Joaquim de Almêida Frade.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.
 Tenente Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim da Silva Coelho.
 José Alves Pereira.
 José Amador de Siqueira.
 José Buriche de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Cesario dos Santos Machado.
 José Dias Curvello.
 José Ferreira da Silva.
 José Francisco Regueira.
 José Francisco de Rezende.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 José Luiz Corrêa.
 José de Moraes Sudré.
 José Pereira Dias.
 José Vicente Pereira Guimarães.

Alferes José Vieira Nepomuceno.
 Justino José de Muros.
 Justino Pereira de Andrade.
 Laurindo Alves Mourão.
 Luciano Escorció de Mendonça Muros.
 Luiz José de Mello.
 D. Maria Rosa de Araujo Pinheiro.
 D. Maria Thereza Ferreira da Silva.
 D. Maria Victoria Ribeiro.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel da Fonseca Silva, ⚔ 6.
 Manoel Gonçalves Lima (da Serra).
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ⚔ 5.
 Manoel de Sampaio Sodré.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Vieira Gularte.
 Alferes Pacifico da Silva Jardim.
 Pedro Francisco Caldas.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 D. Preciosa Maria da Conceição.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachocira, ⚔ 3.

IV. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Firmino José de Castro, ⚔ 6.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Gonçalves de Souza Portugal.

José Arthur Saraiva de Carvalho.

Caetano Marius Brest.

Pedro Antonio da Silva.

Secretario. — Antonio José de Souza.

Procurador. — Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

Fiscal da Freguezia da villa. — Fortunato José dos Santos.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel de Araujo Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel de Cerqueira Lima.

Substitutos.

1º Firmiano José de Castro, ⚔ 6.

2º Nuno Eulalio dos Reis.

3º Antonio Galdino da Silva Reis.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Delegado.

Firmiano José de Castro, ⚔ 6.

Substitutos.

1º Nuno Eulalio dos Reis.

2º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

3º Vago.

4º José Timotheo Ferreira de Mello.

5º Antonio Galdino da Silva Reis.

6º Francisco Joaquim Pereira.

Subdelegado.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Substitutos.

1º Major Perfeito José de Souza, ⚔ 3.

2º Vago.

3º José Arthur Saraiva de Carvalho.

4º Clemente Antonio da Silva.

5º Vago.

6º Alexandre Pinto de Faria.

Juizes de Paz da Villa.

- 1º Antonio Galdino da Silva Reys.
- 2º José Arthur Saralva de Carvalho.
- 3º Antero da Silva Reys.
- 4º Clemente Antonio Silva.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

José Francisco Dias.

Escrivães e Tabelliães.

Antonio José de Oliveira.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Escrivão do Jury.

Antonio José Rodrigues Guimarães.

Partidores.

Severino Augusto de Pinho Carvalho J.º
João Antonio da Silva.

Vigario da Vara.

Vigario da Freguezia de Santo Antonio de
Capivary, Padre José Speridião de Santa
Rita, R^{a} 3.

Vigario Collado da Parochia.

Padre Geraldo Ernesto da Silva Valle.

Inspector Parochial.

Vago.

Professores publicos.

Joaquim Victor da Costa.
Vago.

Professor de Musica.

Manoel Caetano Terra.

Collector Provincial e Geral.

José d'Almeida Vidal.

Escrivão.

Antonio Pires Domingues.

Agente do Correio da Villa.

Antonio Pereira de Souza.
Ajudante.—Vago.

Agente do Correio de Pouso-Secco.

Pedro José Soares Landim.
Ajudante.—Vago.

Advogados.

Dr. Emiliano Fagundes Varella, R^{a} 3.
Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.
José Gonçalves Victoria, provisionado.

Solicitadores.

Antonio José da Silva Ramos.
Pedro Celestino de Castro.
Pedro José Landim.

Medicos.

Dr. Eduardo Rabello.
Dr. Patricio José Ramos.

Boticario.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.
D. Antonia Reis, viuva de Pedro Schloeder.
Antonio Borges Pereira.
Antonio Galdino da Silva Reis.
Antonio José Netto.
Antonio José de Oliveira Junior.
Augusto Millar.
Bento Rodrigues Hermida.
Francisco Jacintho de Lima.
João Baptista de Souza Fernandes.
João Jacob Saitz.
João dos Santos Silva.
José Francisco Puga.
José Gonçalves Marinho.
José Cardoso Homem.
Luiz da Silva Miranda.
Manoel Antonio Penna.
Manoel José Duarte.
Manoel Goulart Martins.
Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.
D. Anna Maria da Conceição.
Antonio Alves Pinto.
Antonio Galdino da Silva Reis.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio Luiz Ferreira.
Antonio Luiz de Souza Lopes.
Adrião José dos Santos.
Barão do Rio-Claro, R^{a} 2.
Bernardino Pinto.
Candido de Oliveira Silva.
Clemente Antonio da Silva.
Domingos Florencio dos Reis.
Dr. Emiliano Fagundes Varella, R^{a} 3.
Firmiano José de Castro, R^{a} 6.
Firmiano José Nogueira.
Francelino Pereira da Silva Coelho.
Francisco José Nogueira.
Dr. Francisco de Paula Leite Brandão.
Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.
Ignacio Godoy de Oliveira.
Ignacio José da Silva.
Jacintho de Oliveira Silva.
Jeronymo Pereira Gomes.
João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
João José Nogueira.
João Manoel de Andrade.
Joaquim José Nogueira.
Joaquim José de Souza Breves, R^{a} 4.
José Antonio Silva.
José Francisco Nogueira.
José de Oliveira Silva.
José Roberto Roger.

José Ribeiro da Silva.
D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
Luciano José Nogueira.
Luiz Ribeiro da Silva.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel José Nogueira.
Manoel José Vieira.
Manoel Luiz Ferreira.
Nuno Eulalio dos Reis.

Pedro Ferreira da Silva.
Pedro Maria de Castro.
Perfeito José de Souza, ¶ 3.
D. Rita Maria de Andrade.
Silverio José Coelho, ¶ 6.
Vicente José de Carvalho Guimarães.
Viuva de José de Souza Dias.
Viuva D. Theodora Vieira dos Reis.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

- 1.º José Timotheo Ferreira de Mello.
- 2.º José Francisco de Souza, ¶ 6.
- 3.º João José de Siqueira, ¶ 3.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º João José de Siqueira, ¶ 3.
- 2.º Joaquim José Lopes.
- 3.º Francisco Joaquim Pereira.
- 4.º Bento Rodrigues de Souza.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Speridião de Santa Rita, ¶ 3.

Escrivão da Igreja e da Vara.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

Clerigos.

Rev.º Joaquim Vieira Borges.
Rev.º Polycarpo João Pinheiro.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim da Costa Freire.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Ajudante do Agente do Correio.

Vago.

Inspector das Escolas.

Vigario José Speridião de Santa Rita, ¶ 3.

Professores Publicos de 1.ª Letras.

José Romão Peixoto de Amorim.
D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Alfaiates.

João Francisco da Nysa Dias.
Pedro Lacht.

Carpinteiros.

Antonio José Machado.
Caetano José Machado.
Joaquim Soares de Araujo.
Perfeito Domingues de Souza.

Correeiro.

Manoel Bueno de Camargo.

Ferreiro.

Alexandre José da Silva.

Sapateiros.

Ignacio do Monte.
Manoel Lourenço Lopes.

Negociantes.

Antonio da Costa da Venda.
Caetano Marius Brest.
Candido José Lopes.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Ignacio da Cunha Teixeira.
Ignacio Teixeira Lousada.
Joaquim Antonio Peixoto.
José Antunes da Silva Castro.
João Antonio Ribeiro de Andrade.
João Francisco da Silva Marques.
Manoel José Faustino Corrêa.
Perfeito Pinto Honesto.
Seraphim Felix de Almeida.
Silvino de Souza Magalhães.
Viuva Vargas.

Proprietarios.

Antonio José Vieira.
Belisario da Fonseca Costa.
Bento Antonio Vieira.
D. Carolina Amalia Pereira.
Caetano Marius Brest.
Custodio José Lopes.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Henrique Pinto da Fonseca.
Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
Herdeiros do Capitão Joaquim Bento de Souza.
José Francisco de Souza, ¶ 6.
José Soares Leite.
João Ferreira da Silva.
João José de Siqueira, ¶ 3.
Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
Joaquim José Soares.
Major José Timotheo Ferreira de Mello.

D. Luiza Marla da Conceição.
Manoel Bueno de Camargo.
Manoel Rodrigues de Souza.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Ferreira Gonçalves.
Antonio Flrmino Ramos.
Antonio José Lopes Neves.
Antonio José Vieira.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio de Souza Torres.
Bento Rodrigues dos Santos.
Tenente Bento Rodrigues de Souza.
D. Beatriz Alves de Oliveira.
Custodio José Lopes.
D. Carolina Amalia Pereira.
Florencio da Fonseca Costa.
Tenente Francisco Joaquim Pereira.
Francisco Rodrigues de Souza.
Francisco José Coelho.
Henrique Pinto da Fonseca.
Herd. de D. Joanna Maria da Conceição Costa.
Herdeiros de D. Joanna Rosa da Conceição Souza.
Herdeiros do Capitão João Dias Valladão.
Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Herdeiros de José Antonio de Souza.
Herdeiros do Cap. José Rodrigues de Souza.
Herdeiros de Sebastião José da Fônsêca.
Ignacio Teixeira da Cunha.
D. Ignez Gonçalves da Silva.
João dos Santos.
João José de Siqueira, R° 3.
Joaquim José Lopes.
Joaquim José Soares.
Joaquim José Pereira.
Tenente Joaquim José de Almeida e Souza.
Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
Joaquim da Fonseca Costa.
Joaq.^m Gonçalves de Souza Portugal Junior.
Joaquim Soares Leite.
José Luiz Alves & Irmãos.
José Rodrigues de Souza Sobrinho.
José Soares de Araujo.
José Francisco de Souza, R° 6.
José Gonçalves de Souza Portugal.
Major José Timotheo Ferreira de Mello.
Luiz Soares Leite.
Manoel Soares Leite.
Manoel Rodrigues de Souza.
Sebastião Joaquim do Nascimento.
Sebastião José Pinto.
Zeferino de Almeida Bastos.

V. — MUNICIPIO DE MARICÁ.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Coronel Manoel Ribeiro de Almeida, R° 3, R° 4.

Domingos Luiz de Abreu Rangel.
José Antonio Soares Ribeiro.
Capitão João Machado Nunes.
Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
Vicente Adrião Ferraz.
Francisco de Salles Modesto Rego.

Secretario.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Procurador.

José Pereira da Terra.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro.

Henrique da Costa Abreu.

Ajudante, Antonio da Cunha Valle.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. João Marcello Brasil.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio
(reside em Itaborahy).

Prômotor.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida
(reside em Itaborahy).

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Substitutos do Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

- 1.^o Dr. Joaquim Gomes Vieira, R° 5.
- 2.^o Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
- 3.^o Christovão José Pinto Guimarães.
- 4.^o Dr. João Marcello Brasil.
- 5.^o Bacharel João Ribeiro d'Almeida Junior.
- 6.^o Capitão João Machado Nunes.

Partidor e Distribuidor.

Custodio Antonio Rodrigues.

Contador e Partidor.

Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Substitutos do Delegado de Policia.

- 1.º Dr. Joaquim Gomes Vieira, ✠ 5.
- 2.º José Gomes Vieira.
- 3.º Miguel José Alvares de Azevedo.
- 4.º Vago.
- 5.º Joaquim José dos Santos e Souza.
- 6.º Vago.

Subdelegado.

José Antonio Pinto Autonomo.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim Antunes Quitanilha.
- 2.º Antonio Conrado Torres de Menezes.
- 3.º João Gomes de Mattos.
- 4.º Tenente Modesto Olimpio de Sá Rego.
- 5.º Antonio Nogueira da Silva.
- 6.º Antonio da Costa Silva.

Officiaes de Justiça.

Alexandre Alves de Azevedo.

Manoel Joaquim Soares.

Salvador Dias de Marins.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro,
✠ 5.

Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.
José Custodio de Oliveira.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Tabelliães e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
Boaventura José dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama,
✠ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Leite d'Almeida Magalhães.

Ecclesiasticos.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti, ✠ 3.

Padre Manoel Joaquim Henriques de Azevedo Farias.

Irmândades.*Do Santissimo Sacramento.*

Provedor, Joaquim de Souza Cunha.

1º Secretario, Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

2º Dito, Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Thesoureiro, Joaquim José Ferrelra de Anchieta.

Procurador, Manoel José Guedes.

Zelador, Manoel José da Silveira.

De Nossa Senhora do Amparo.

Juiz, Vigario Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, ✠ 3.

1º Escrivão, Elisiario Augusto da Matta.

2º Dito, João Gomes Pereira.

Thesoureiro, João Felizardo de Araujo.

Procurador, Custodio Antonio Rodrigues.

Zelador, Manoel Teixeira da Silva Santos.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

José Joaquim Fernandes.

Instrucção Primaria.*Professores.*

Eliziario Augusto da Matta (vitalicio), Villa.

Pedro Jº de Oliveira Malheiros, Ponta-Negra.

Antonio José da Costa Velho, Innoan.

José Antonio da Silva Firme, Silvado.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola, Villa.

Professor de musica.

Domingos José Ferreira.

Advogados Provisionados.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Christovão Jº Pinto Guimarães, r. Formosa.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, r. Formosa.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Procuradores.

Capitão Antonio José Ferreira da Sª Pinto.

Christovão José Pinto Guimarães.

Deocleciano Pinto Guimarães.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. Di-relta.

José Pereira da Terra.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Joaquim Gomes Vieira, ⚔ 5.
Dr. João Marcello Brasil.
Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias, Posse.
Domingos Luiz de Abreu Rangel, Villa.

**Lojas de Fazendas, Ferragens,
Louça, Seccos e Molhados.**

Antonio Firmino da Silveira.
Antonio José da Cunha.
Antonio Luiz Pereira.
Antonio Machado da Silva.
Bernardino José de Menezes.
Domingos Affonso Forneiro.
Tenente Florentino Antunes da Costa.
Francisco Rodrigues do Espirito-Santo.
Frederico Alberto Pereira Monteiro.
Ignacio Pereira Machado.
Jeronymo Affonso Vianna.
Jeronymo José da Silva Freitas.
Jesunino José de Souza Lobo.
Capitão João Agostinho de Oliveira.
João José Corrêa.
João Luiz da Cunha.
João Luiz da Cunha & Filho.
João de Marins Pereira.
Joaquim Antonio de Lemos.
Joaquim José de Azeredo.
Joaquim José Ferreira de Anchieta.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
Major José Antunes da Fontoura.
Capitão José Cactano de Araujo.
José Furtado da Rosa.
José Gomes de Mattos.
José Gomes Pereira.
José Joaquim Fernandes.
José Vaz Valente da Costa.
Luiz Pedro de Azevedo.
Manoel Antonio Dias Galvão.
Manoel Carlos Dutra.
Manoel Francisco de Oliveira & C.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel José Gonçalves.
Manoel José Guedes.
Manoel Marques das Neves.
Mendes & Carvalho.
Patrocínio José da Silva Freitas.
Vicente Adrião Ferraz.

Bilhar e Café.

Leonardo José Coelho, r. Direita, 72.

Hospedarias.

João Luiz da Cunha & C., Piquete.
Manoel José Gonçalves, Innoan.

Fabricas de Charutos.

José Fortunato Pereira.

José Joaquim Fernandes.
Manoel Telxreira da Silva Santos.

Padeiros.

Antonio Esteves Pereira Neves, Villa.
João José da Costa Velho, (Innoan).
Narciso Le-Gentil, Villa.

Fabrica de Vêlas.

José Joaquim Fernandes.

Alfaiates.

Antonio Luiz Pereira.
João Manoel Coelho, r. Direita.
Luiz Francisco Fontes, Posse.

Sapateiros.

Charles de Haye.
Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Selleiros e Correeiros.

Antonio Gomes da Silva.
Charles La-Costa.

Ferreiros.

Antonio Ignacio Pereira de Andrade.
Jacques.
Joseph Gross.

Olarias.

Elzeario José Riudades.
Joaquim Antonio dos Santos Carramão.
Joaquim Isidoro Gonçalves.
Capitão Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

D. Anna Joaquina Candida.
André de Oliveira Pires de Miranda.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Conrado Torres de Menezes.
Antonio Francisco da Cruz.
Antonio Francisco de Oliveira.
Major Antonio Gomes de Mattos, ⚔ 3, ⚔ 5.
Antonio Gomes Pereira.
Antonio Joaquim Pereira.
Capitão Antonio Joaquin Soares Ribeiro, ⚔ 5.
Antonio José Alves de Sá.
Antonio José Pacheco.
Antonio Nunes da Silva.
Belmiro José Alves.
Bernardino Ignacio da Costa.
Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
Candido da Cunha Valle.
Cesario Avelino Antunes Quintanilha.
D. Cherbina Joaquina de Menezes.
Capitão Constantino José da Rosa.
Domingos Affonso Forneiro.
Domingos Alves de Azevedo.

- Domingos José Ferrelira.
 Eliziario José Riçadas.
 Estandilão José da Costa.
 Felicíssimo José Antunes d'Assumpção.
 Felicíssimo José da Silva Sapucaia.
 Fernando Cardoso de Carvalho.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Francisco Antonio Rodrigues.
 Francisco Balthazar Cardoso de Abreu Sudré.
 Francisco José Dutra.
 Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.
 Francisco Mendes Ferreira da Silva.
 Francisco Nunes da Costa Tibão.
 Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.
 Francisco Sudré Pereira.
 Francisco Victorino da Costa.
 Alferes Geraldo Antonio de Araujo e Sá.
 Herdeiros de Antonio Luiz da Silva.
 Herdeiros de Antonio Luiz dos Santos Lima.
 Herdeiros do Tenente-Coronel Francisco Custodio dos Anjos.
 Herdeiros de José Francisco da Terra.
 Herdeiros de Manoel José de Lima.
 Major Ignacio Alvares de Azevedo.
 Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Jeronymo Affonso Vianna.
 João Antonio Fernandes Pinheiro.
 João Antonio Gomes.
 João Antonio Monteiro.
 João Antonio da Silva Leal.
 Capitão João Eliziario da Cruz Pombo.
 João Felizardo de Araujo.
 João José de Carvalho.
 João José da Costa Velho.
 João José da Silva Sapucaia.
 João José da Silva Cunha.
 Capitão João Machado Nunes.
 João de Menezes Frazão.
 João Nunes da Costa Tibão.
 João Nunes da Cruz Pombo.
 João Pedro da Silva Costa.
 Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida,  3,  5.
 João Ribeiro de Almeida Junior.
 João Rodrigues Garcia.
 João Rodrigues de Menezes.
 Capitão Joaquim Augusto das Chagas.
 Joaquim Bernardino Alves Illustre.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira,  5.
 Joaquim José Henriques.
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
 Joaquim José da Silva Meira.
 Joaquim José de Sá.
 Joaquim Mariano Alves de Castro.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,  3,  5.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Major Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Joaquim dos Santos.
 Joaquim de Souza Cunha.
 José Antonio Pinto Autonomo.
 José Antonio Soares Ribeiro.
 José Barbosa da Silva.
 Tenente José Bento de Sá.
 José Custodio de Oliveira.
 José Gomes de Mattos.
 José Gomes Vieira.
 José Joaquim Antunes Quintanilha & Irmãos.
 José Manoel Cabral de Mello.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
 Capitão José Narciso de Figueiredo.
 Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
 José Paulo Sudré.
 José Pereira Machado.
 Lauriano José da Silva.
 Luiz da Costa Barbosa.
 Luiz José Gonçalves.
 Major Luiz Manoel de Azevedo Soares,  5.
 Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.
 Manoel Fernandes dos Santos.
 Manoel Fidelis da Silva.
 Manoel Joaquim Marques da Cunha.
 Manoel Joaquim Tosta.
 Tenente Manoel Nunes Fagundes.
 Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida,  3,  4.
 Manoel Vicente Franco.
 D. Maria Benedicta Torres Braga.
 D. Maria Corrêa de Sá.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.
 Alferes Poluceno Antonio Pereira.
 Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 Thomaz José de Aquino Gurgel.
 D. Thomazia Narcisa da Cunha Valle.
 Rodrigo da Silva.
 Sebastião José Rodrigues.
 Silveria Maria da Conceição.
 Simplicio Pereira da Costa.

VI. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — João Baptista da Silva.
Major Rodrigo De Lamar Koeler.
José Candido Monteiro de Barros.
Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto.
José Antonio da Rocha.
Luiz Martins Ramos.
Bartholomeu Pereira Sudré.
Augusto da Rocha Fragozo.
Ricardo Narciso da Fonseca.

Secretario. — Alferes Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
Procurador. — Gregorio José Teixeira.
Porteiro. — Silvestre Antonio de Araujo.
Administrador interino do Matadouro Publico. — Guilherme Nicolay.

Juiz de Direito.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, * 5, Commendador da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma, deputado á assembléa geral.

Escrivão do Jury.

José Schaeffer.

Promotor publico da comarca.

Gervasio Mancebo Junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

Substitutos.

1.
2. Dr. José Ribeiro do Val.
3. Capitão José Pinheiro de Siqueira.
4. Tenente-Coronel João Baptista da Silva.
5. Capitão José Candido Monteiro de Barros.
6. Major Rodrigo De Lamar Koeler.

Delegado de policia.

José Henrique de Paiva.

Substitutos.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.
Tenente-coronel João Baptista da Silva.
Capitão Augusto da Rocha Fragozo.
Capitão José Candido Monteiro de Barros.

Escrivão da Delegacia.

Serve interinamente Antonio Baptista Thomaz de Aquino.

Subdelegado do 1º districto.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Substitutos.

1. Alferes Carlos de B. F. C. de A. Lacerda.
2. Henrique José Gomes.
3. Francisco Ignacio da Silveira.
- 4., 5º e 6º, vagos.

Escrivão do subdelegado.

João Gonçalves Paim.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Baptista da Silva.
Tenente Francisco Ignacio da Silveira.
Tenente Antonio Baptista de Oliveira.
Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Escrivão.

João Gonçalves Paim.

Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Julio de Carvalho (com licença, serve interinamente Antonio Thomaz de Aquino.)

Tabellião e Escrivão das Execuções.

Joaquim Julio da Silva.

Distribuidor e Partidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Contador e Partidor.

José Schaeffer.

Depositario publico.

Gregorio José Teixeira.

Porteiro dos Auditorios.

Eleuterio José Garcia.

Collectoria.

Collector geral e provincial. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.
Agente da collectoria. — José Antonio da Rocha.

Superintendencia da Fazenda Imperial.*Superintendente.*

Serve interinamente o escrivão Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.
Alferes Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

3º Districto de Obras Publicas.*Chefe.* — Capitão Bacharel Antonio João

Rangel de Vasconcellos de Antas, © U.

Ajudante. — Vago.*Administrador.* — Capitão Luiz Carlos da Costa Lacé.**Cura Evangelico.**

Pastor Georg Ströle.

Vigario Collado.

Padre Nicoláo Germain, ¶ 3.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.* — Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.*Secretario.* — Alferes Carlos de B. F. G. de A. Lacerda.*Thesoureiro.* — Joaquim Martins Corrêa.*Procurador.* — Tenente Ignacio Francisco da Silveira.**Agente do Correio.**

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudantes.

Francisco Herculano da Silva Santos.

José Schaeffer.

Inspector Parochial das Escolas.

Tenente Dr. José Ribeiro do Val.

Professores Publicos.

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

Professoras Publicas.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.

D. Maria Viagel.

Professores das Escolas da Colonia.

Pedro Jacobi, r. dos Protestantes.

Henrique Monken, Nassau.

Maria Wiard, r. do Imperador.

Martinho Dupont, Rhenania.

Casa de Caridade.*Medico.*

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Além do medico ha um enfermeiro, uma enfermeira, um ajudante do enfermeiro, e um pharmaceutico.

Engenheiros.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, © U.

Capitão Lassé.

Adriano Minssen.

Advogado.

José Henrique de Paiva.

Sollicitadores dos auditorios.

Candido José Valle de Almeida.

Joaquim Fran^{co} dos Santos r. Bourbon, 19.**Medicos.**

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. Francisco Ferreira Assis Pinto.

Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 17.

Dr. José Ribeiro do Val.

Dr. Napoleão Touzet, ¶ 3; ¶ 3, Cav^o da Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord. Prussiana d'Agua Vermelha, da legião de honra, da muito distincta Ordem Sueca da Estrella Polar, e da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.**Boticarios.**

José Antonio de Carvalho, pharmaceutico da Casa Imperial, r. do Imperador.

José da Cruz Pinto da Silva Junior, r. do Imperador.

Casa de Saude.

Director, Dr. Napoleão Touzet, ¶ 3, etc.

Medico, Dr. D. L. Ferreira de Brito.

Principaes Negociantes.

Andreas Faeschen, r. do Imperador.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Antonio Joaquim Tinoco, r. do Imperador.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Imperador.

Antonio J.^o Teixeira de Siqueira, r. Theresia.

Antonio Moniz da Silva & Irmão, r. do Imperador.

Bento José Gomes, r. de Monte Caseros.

Bernardino Antonio Pereira Bastos, r. dos Mineiros.

Costa & Cunha, r. do Honorio.

Costa & Varella, r. do Imperador.

Ernesto José Oliva, r. do Imperador.

Francisco Ignacio da Silveira, Rhenania.

Francisco José de Moraes, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. do Imperador.

Freitas Irmão & C., r. de Monte Caseros.

Ignacio José da Silva Papai, r. do Imperador.

J. Molitor.

Joaquim Gomes da Rocha, r. do Imperador.

Joaquim José da Silva Leite & C., r. de Bragança.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.

José Antonio de Araujo, r. de Paula Barboza.

José Geraldo Pinto Machado, r. dos Protestantes.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.

Leon Tridon, r. do Imperador.

Luiz Antonio Gomes, r. do Imperador.

Manoel José de Moraes, r. do Imperador.

Manoel Martins d'Oliveira Pinto, r. Theresia.

Pedro Berrini, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Collegio de Meninas.M^{me} Desmarais, r. de D. Afonso.

Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, ~~8~~ 6, Nassau.
 Carlos Matson.
 Pastor Georg Ströle.

Hoteis.

De Bragança, de Pedro Olive, r. do Imperador.
 Hotel Inglez, de Guilherme Morrit.
 Hotel Mayer, r. do Imperador.
 Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.
 Viuva Wiebecke, r. de D. Januaria.
 Hotel Duval, de Roberto Macdal.
 Hotel dos Estrangeiros.

Fabrica de Tabaco.

Joaquim Martins Corrêa.

Fabrica de Serrar.

Joaquim Martins Corrêa.

Fabricas de Cerveja.

Joaquim Chidal, r. de D. Januaria.
 José Bernasconi, Villa Thereza.
 Henrique Kremer, r. dos Artistas.

LUIZ AUGUSTO CHEDEL**VILLA THERESA N. 143**

antiga fabrica de cerveja a vapor, premiada na exposição nacional com a medalha de prata. Depósito, na corte, praça da Constituição n. 15.

Timotheo Durier, r. do Imperador.

Carros de Aluguel.

Augusto da Rocha Fragoso.
 Fernando Thomaz.
 Guilherme Gerhard.
 Martins & Irmão.
 João Baptista da Silva.

Olarias.

João Baptista Dallort.
 José Martins Corrêa.

Açougues.

André Koslowsky. — Placido Viardt. — Piot, r. do Imp. — Julio Piat, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling. — Pedro Calheins. — Henr, Goebel, r. do Imperador. — Carlos Latsch, Francisco José da Silva, r. dos Protestantes. — João Martins Corrêa.

Alfaiates.

Baltner.
 Domingos Diniz.

Jacob Latsch, Rhenania.

* João Bretz.

José da Cruz Loureiro.

Valentim Galm, r. do Imperador.

Sapateiros.

* Bernardo Gregorius.

* Conrado Crotz.

Francisco D'Hem.

João Antonio de Abreu.

* Johann Enesfeld.

* João Christ, Rhenania.

* José Christ & Irmão, r. do Imperador, loja do hotel de Bragança; têm sempre um grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, e encarregão-se de qualquer encomenda tanto para homens como para senhoras.

Manoel Fernandes Carneiro.

* Pedro Hees, praça de D. Afonso.

* Philippe Einsfeld, r. Monte Caseros.

* Philippe Wagner, r. dos Artistas.

* Zobus.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — Joaq^m de Faria. — José Francisco Dias. — Mathias Biel. — Martim José de Souza. — * Pedro Gregorius. — Muench. — João Tavares Avelino.

Machinista.

José Gueit.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio. — Jacob Kappler & Filho. — Guilherme Karl. — * Pedro Schmitz. — José Gomes Salvador. — J^c Fecher. — Jacob Bechtluft. — João de Oliveira. —

Pintores.

* Philippe Wagner. — Gaillard. — * Carlos Dupont. — João Oradeur. — Albert Berg.

Marceneiros Ebanistas.

* Adolpho Knuth.

* Jacob Nicolay.

* João Nicolay.

* Pedro Nicolay.

* Pedro Eppinghaus.

* Pedro Deschepper.

Viuva Vogl, com armazem de mobílias.

Torneiros.

* Andreas Brunner.

Clemens Bauer.

* João Esch.

* João Webler.

* Killian Webler.

* Leonardo Knuth.

* Pedro Esch.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos colonos.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

Augusto Jeoufroy.

* Francisco Koetz.

* Frederico Goetz.

* Henrique Kreischer.

* Philippe Faulhaber.

* Schroeder.

* Henrique Sperle & Miguel Sixel.

Ferrarias.

* Alfeld.

* Daniel Theis.

Francisco Koetz.

* Frederico Eppelsheimer.

* Henrique Sperle & Miguel Sixel.

* Jacob Monken.

Funileiros.

Constanz, rua dos Protestantes.—Augusto Lendel, r. do Imperador.—*João Becker, r. Aureliana.

Armazem de trastes.

Viuva Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de comissões para a Côte.

* Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.

—Pedro Lucas.—George Thomaz Land

—* José Webler, r. Bourbon.

Serralheiros.

A. Cayon, r. do Imperador.—* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaria.—H. Limpricht.—Reicheld.

Ferradores.

Martins.—Manoel da Silva.

Cobridores de Ardosias.

* Henrique Kräemer.—Jacob Bähr.—Carlos Kober.—Kilian Webler.—José Jouffroy.—Leonardo Franz.

Relojoeiros.

Eugène Colon.—José Siebler.—Luiz Antonio Gomes.—J. Gerhardt Mozelle.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inf.

Typographias.

Do Mercantil, r. Aureliana, 5.

Da Germania, de Pedro Mueller, r. do Imperador, 80; publica tambem o Relator duas vezes por semana.

Armarinhos.

José Molitor.

José Siebler, r. do Imperador.

Olive Irmão, r. do Imperador, 21.

Lapidario.

W. Siebler, r. Bourbon, 3.

Photographos.

João Meyer Filho, r. Honório, 7.

João Nogueira de Souza.

Modista.

Catharina Armand.

Selleiros.

* Jacob Weirich, r. de D. Januaria.

João Fermes.

* José Hehn, Garganta.

Leonardo, r. do Imperador.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Colchociro e Estufador.

Francisco José de Moraes.

Ourives.

Antonio José Gomes.

Carlos Rittmeyer.

José Siebler, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.

Dionysio José Ferraz.

José Bento Vizeu.

José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Casas de Pasto.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.

Manoel José de Araujo Aranha.

Manoel Joaquim Pinto Machado.

Charuteiros.

Antonio José Gomes.

Manoel Rodrigues de Carvalho, r. do Imperador.

Jacintho Flores, r. do Imperador.

Severino Fernandes, r. do Imperador, 42.

Perfumista e Licorista.

José Marcos Gossi, r. dos Protestantes.

Vidraceutiro.

Christovão Schäfer, pr. do Imperador.

Repartição do Telegrapho.

Rua do Imperador.

Estacionario. — José Francisco de Mattos.

Fazendeiros.

D. Anna Leocadia da Cunha Moreira, fazenda Olaria.

D. Anna Ramos do Valle Devisa.

Antonio Vicente Corrêa.

Bazilio Zeferino Rib°, Manga Larga.

Florentino de Souza Mello, Ponte do Piabinha.

João Cardoso de Lemos, fazenda da Sambabala.	Laurindo Antonio Corrêa.
D. Joaquina Maria de Jesus.	Capitão Luiz Marques de Sá, Correios.
Capitão José Candido Monteiro de Barros, Engenhooca.	Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.
	Viuva Bastos, Alto do Pegado.

SEGUNDO DISTRICTO DE PETROPOLIS (PEDRO DO RIO.)

Subdelegado.

Capitão José Rodrigues Caldas.

Substitutos.

- 1.º Luiz Mariano dos Santos.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Francisco Caetano do Valle.
- 5.º Luiz Martins Ramos.
- 6.º Victorino José de Faria.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João José do Valle.
- 2.º Candido Antonio de Lima.
- 3.º Francisco da Cunha Telles.
- 4.º Antonio Dias Alves.
- 5.º José Augusto de Faria.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Victorino José de Faria.
- 2.º Luiz Martins Ramos.
- 3.º Severino José do Val.
- 4.º Joaquim Antonio dos Passos.

Escrivão.

Serve interinamente João Baptista.

Agente do correio.

Manoel Alves Horta.

Advogados.

Dr. José Henrique de Paiva.
Dr. José Antonio de Carvalho Junior.
Dr. Gervasio Mancebo Junior.

Negociantes.

Antonio Borges de Mello, Barra Mansa.
Antº José Martins Vianna, Alto do Pegado.
Bastos, Ferreira & C., Pedro do Rio.
Tenente Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.
Francisco Machado de Avila, Barra Mansa.
Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.
Joaquim de Sant'Anna.

Fazendeiros.

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.
Antonio Tavares Bastos, S. José.
Antonio Martins Ramos, Itoipaba.
D. Brigida Maria Fragoso, Arca de Noé.
Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.
Francisco Machado de Avila, Boa-Vista.
João Martins Ramos.
Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.
Victorino José de Faria, Cuyabá.
Alferes Luiz Marianno dos Santos, Barra Mansa.
Luiz Martins Ramos, Taboões.

VII. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. João Baptista Cortines Laxe.
Capitão Francisco Manoel Alfradique.
Capitão João Hilario de Menezes Drummond.
Alexandre Pereira dos Santos.
Joaquim Ferreira Pacheco.
Padre Manoel Joaquim Catharino.
Tenente-Coronel Camillo José dos Santos.

Secretario.

Alferes João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2º Districto.

Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.
Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Cirurgião e Vacinador do 2.º districto.

Tenente Dr. João Ant.º de Vellasco Molina.

Porteiro.

Francisco Corrêa de Mello.

Currálieiros do Concelho.

1º Districto.—Marcello Vaz da 3ª Monteiro.

Mathias Augusto Corrêa.

Mariano Alexandrino Quintanilha.

2º Districto. — Antonio Pereira de Souza.

Manoel da Silva Pinheiro Passarinho.
Guarda do Chafariz, e fornecedor da iluminação do mesmo.

João Miguel Wilson.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca.

Substitutos.

1º Coronel Carlos José Marinho.

2º Cap. Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

3º Joaquim Pereira de Mesquita.

4º Porfirio José Soares.

5º Tenente-Coronel Camillo José dos Santos

6º Antonio Francisco da Costa Vieira.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira.

Promotor dos Resíduos.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

Solicitador dos Resíduos.

Vago.

Advogados.

Dr. João Baptista Cortines Laxe.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

Capitão Antonio Maria da Silva Castro. Advoga em toda a comarca.

Francisco Antonio de Souza.

José Augusto Gomes de Menezes.

1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Jury.

Cap. João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Delegacia.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Solicitadores e Procuradores.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Augusto Pinto de Oliveira.

Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Depositário Publico interino.

Capitão Pedro Januario de Kleinsorgen.

Delegado.

Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca.

Substitutos.

1º Coronel Carlos José Marinho.

2º Alexandre Pereira dos Santos.

2º Ten.—Coronel Joaquim Rodrigues Braga.

4º Capitão Antonio da Costa Bernardes.

5º Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.

6º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Escrivão.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Subdelegado do 1º Districto.

João Coelho Gatto.

Substitutos.

1º Dr. Antonio Martins Torres.

2º Capitão João Alves Rodrigues.

3º Antonio Pereira de Mendonça.

4º José Joaquim Corrêa de Sá.

5º Francisco Gomes da Silveira.

6º Francisco Gomes.

Subdelegado de Braçanã.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Substitutos.

1º Vago.

2º Manoel Nunes Pereira.

3º Manoel José Rodrigues.

4º Manoel Pereira Duarte Silva.

5º João Pinto Rodrigues Braga.

6º Dorotheo da Silva Cardoso.

Escrivão.

Ignacio Gonçalves Moreira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Luiz Francisco de Paula Azevedo.

Officiaes de Justiça do Geral.

Arsenio Gomes Franco.

Luiz José Borges Gaivoto.

João Baptista Lima.

Cypriano José dos Reis.

Officiaes do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Cypriano José dos Reis.

Arsenio Gomes Franco.

Garcereiro.

João de Mattos Rangel.

Juizes de Paz.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.

Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Vigario Collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

Ricardo Catão da Costa Bezerra.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Vellasco.

Alexandre Rodrigues Braga.

Rufino José Alvares.

João de Araujo Alves Marinho.

Administrador do Cemiterio.

João Miguel Wilson.

Inspector das Escolas da Comarca.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio Martins Torres.

Professores Publicos.

José Gregorio de Carvalho.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Ajudante. João Luiz Francisco de Paula Azevedo.**Collector das Rendas Geraes e provinciaes.**

Bento José Freire.

Agente. Joaq^m Pires de Carv^o Albuquerque.*Escrivão.* Capitão Pedro Januario de Klein-sorgen.**Agente Consular de Portugal.**

Lino Machado do Valle.

Escrivão.

José Rodrigues Coelho.

Delegado da Companhia Luzo-Brasileira.Capitão Advogado Ant^o M^a da S^a Castro.**Medico.**

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Boticarios.

Bento José Freire.

Lourenço Fernandes de Aguiar.

Manoel Barbosa Coutinho.

Francisco Gomes da Silveira.

Casas de Negocio.*Seccos, Molhados e Fazendas.*

Albino Teixeira da Silva, Catimbão-Peq.

Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.

Antonio Moreira Pinto, Catimbão-Grande.

Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Fambé.

Augusto Souza, Rio-Secco.

Bento José de Carvalho Veiga, Rio do Ouro.

Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio dos Indios.

Major Carlos José Marinho & C., Viçosa.

Candido José da Rosa, Rio Secco.

Epiphanyo Torres Bandeira, Tingui.

Alferes Francisco de Assis Moreira Junior, Lavras.

Capitão João José Marinho, Villa.

João Barbosa Lima, Patiz.

João Machado Vieira, Posse.

João Pereira Cardoso, Braçanã.

Joaquim José da Fonseca & C., Estrada-Geral.

Joaquim Velloso da Costa, Patiz.

Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.

Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio-Secco.

José Duarte Pereira, Villa.

José Rodrigues Lopes, Villa.

José Alcino Quintanilha, idem.

José Antonio dos Santos, Jardim.

Francisco Contento Jacopo, Lavras.

Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.

Laudino de Carvalho Moraes.

Luiz Gomes dos Santos, Matta.

Luiz Gomes dos Santos & C., dito.

Ldgero Pereira dos Santos, Lavras.

Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-Verde.

Manoel Francisco da Costa, Jardim.

Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.

Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.

Manoel Moreira de Carvalho, Posse.

Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.

Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.

Marcolino José Barbosa, Rio-Vermelho.

Pinto & C., Porto do Paty.

Vieira & Alves, Lavras.

Hoteis e Hospedarias.

Bernardino Dias Barbosa, Rio-Vermelho.

José Duarte Pereira, Villa.

Casa de Bilhar.

Costa & C., Villa.

Ferreiros.

José Alves Pinna, Tingui.

Joaquim Pereira Duarte Silva, Rio dos Indios.

Selleiros.

Augusto Pereira Pinto.

Joaquim José Soares.

Lojas de Barbeiros.

Francisco Antonio dos Santos, Villa.

Fabrica de Distillar.

Paulo Hilario de Bessa, Estrada-Geral

Ferradores.

Eufrosino Rodrigues Teixeira, Villa.
Francisco Fernandes de Lima, l'osse.
José Moutinho Collares.

Alfaiates.

Antonio Ferreira dos Santos, Villa.
Luiz Maria de Sá Pinto, Villa.
Manoel Machado da Silva (faz todas as obras
de seu officio), Villa.
Ribeiro & Irmãos, idem.

Padaria.

Francisco José de Assis Azevedo & Irmão,
Villa.

Sapateiros.

Franc° Pereira da Fonseca, Rio dos Indios.
Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio Secco.
Joaquim Manoel de Oliveira.
José Nunes Martins.

Funileiro.

João Miguel Wilson, Villa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Padre Alexandre Rodrigues Braga, Braçanã.
D. Anna Lourença de Araujo Cesar.
Coronel Carlos José Marinho, Rio Vermelho.
Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto e
sua Tia.
Joaquim Felix Pereira Lopes
Joaquim Ferreira Pacheco.
Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.
D. Luiza Alexandrina Rodrigues.
Viúva & Filho de Bernardino Constancio
Quintanilha, Catimbão-Pequeno.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.
Alexandre Pereira de Andrade.
Antonio Maria da Silva Castro
Antonio Cardoso de Mello.
Antonio Carlos Coutinho.
Antonio Coelho Pinto.
Capitão Antonio da Costa Bernardes.
Antonio Francisco de Araujo.
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Antonio Joaquim de Marins.
Antonio José Lyra de Castro.
Antonio José Miguel.
Antonio José Pereira da Costa.
Antonio Marinho Machado.
Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.
Antonio Pereira dos Santos e Silva.
Antonio Pereira de Mendonça.
Antonio Soares de Rezende.
Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.
D. Anna Catharina de Sá.
D. Anna Joaquina do Espírito-Santo.

D. Anna Joaquina Vieira.
D. Anna Thereza de Azeredo.
D. Anna, viúva de Pedro José Fernandes
de Souza.
D. Aurelia Maria de Paiva.
Bellarmino Antonio de Mendonça.
Benigno Borges de Freitas.
Benjamin Corrêa da Paixão.
Bento José Freire.
Bernardino Ignacio da Costa.
Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.
Bernardo José de Torres Quintanilha.
Claudio José Ribeiro de Marins.
Claudio José da Silva.
Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.
Madame Choupar.
Madame Chatelem.
D. Catharina Alves de Lima.
Diogo José Duarte.
Domingos José Dias Bastos.
Tenente Domingos Lopes Estrella.
Duarte Sudré Pereira.
Eusebio Francisco da Silva.
Eusebio Penco do Paraíso.
Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.
Feliciano José de Mendonça.
D. Felicidade Maria de Siqueira.
Felicissimo José da Silva Lessa.
Fernando Sudré Coelho.
D. Florinda Lessa.
Filhos de Felicieno José Rodrigues.
Francisco Fernandes Barroso.
Francisco José dos Santos.
Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
Francisco de Paula Corrêa de Sá.
Francisco de Paula Pereira.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco Pereira da Costa.
Francisco Pereira dos Santos Silva.
Francisco Luiz de Almeida.
Francisco da Silva Lessa.
Francisco de Souza Couto.
Francisco Vieira de Souza.
Capitão Gabriel Moreira Damasco.
Gaspar Antonio de Moura.
Guilherme Duarte Silva.
Guilhermino José Custodio.
Hermenegildo José de Mattos.
Ignacio Pereira Machado.
João de Almeida Monteiro.
João Antunes Corrêa Benjamin.
Capitão João Coelho Gatto.
João Fernandes Arvellos.
João Gomes da Rosa.
João José de Sant'Anna.
João Vieira da Silva.
Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
Joaquim Alves de Azevedo.

Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim da Costa Teixeira.
 Capitão Joaquim Duarte Silva.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim Pereira de Mesquita.
 Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.
 D. Joaquina da Cruz.
 D. Joaquina Maria de Paiva.
 José Alexandre dos Santos.
 José Alves Campos.
 José Martins da Fonseca Portella.
 José Antonio de Lemos.
 José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
 José Joaquim de Figueiredo.
 José Lino Pinto.
 José Lopes Estrella.
 José Machado Tedim.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.
 José de Souza Goulart.
 José Narciso de Souza.
 José Pereira dos Santos Silva.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José Soares de Rezende.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano Antônio da Fonseca.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.

D. Iulza Thereza Rodrigues.
 Manoel Alves de Aylla.
 Manoel Coelho da Silva.
 Manoel Duarte Loureiro.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Manoel José da Silva.
 Padre Manoel Machado da Motta.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria Rodrigues.
 D. Maria da Conceição Campos.
 D. Miquelina Rosa de Jesus Assis.
 Onofre de Siqueira Madureira.
 D. Paula, viuva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 D. Rita Maria Neves.
 Silvestre José da Rosa.
 Theodoro José Vieira.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viuva & Filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viuva & Filhos de Luiz Ant^o do Nascimento.
 Viuva & Filhos de Joaq. Gonçalves Loureiro.
 Viuva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Porfirio José Soares.

Substitutos.

- 1º Francisco Manoel Alfradique.
- 2º Domingos José Alves.
- 3º José Bernardes Rodrigues Quaresma.
- 4º João de Abreu Rangel.
- 5º Fidelis Gonçalves da Cunha.
- 6º Miguel Pereira dos Santos Junior.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Antonio da Costa Lopes.

Juizes de Paz.

Francisco Freire da Costa.
 João de Abreu Rangel.
 Capitão Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Alexandre Pereira dos Santos.

Official de Justiça.

João Bernardino da Silva Braga Sobrinho.

Fiscal.

José Victorino de Almeida e Souza.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Padre da Freguezia.

Antonio Corsico Piccolini.

Sacristão.

Arsenio Joaquim de Souza.

Medico.

Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

Instrução Publica.

Inspector Parochial. — Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

Professor. — Antonio Joaq^m Teixeira Lopes Junior.

Casas de Seccos e Molhados.

Albino Moreira Pinto & C., Jacundá.
 Antonio de Abreu Rangel.
 Antonio Rodrigues Noia.
 Domingos José do Nascimento, Chavões.
 Estevão Cardoso de Barros, Zacharias.
 Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.
 José Paulo da Rosa Figueiredo.
 Manoel da Silva Pinheiro.

Passarinho, Sambambaia.

Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Antonio Joaquim de Magalhães Costa.

Arsenio Luiz de Souza.

Barbosa & Pereira, Rio Vermelho.

Domingos José Alves, Zacharias.

João Manoel Domingues, Boqueirão.

João Ribeiro de Souza Guim^{es}, Boqueirão.

Joaquim Hippolyto da Costa Nunes.

José Antonio de Carvalho, Zacharias.

José Ignacio da Silveira, Boa-Esperança.

José Julio Amancio da Silveira.

Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.

Manoel Vieira da Cunha, Jacundá.

Soares & Marins.

Padaria.

Ezequiel.

Olarias.

Alexandre Pereira dos Santos, Catimbão.

Antonio Corrêa Homem.

Francisco Antonio de Mattos Junior.

Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.

Thomaz José de Marins Coutinho.

Ferrarias.

Jesuino Antonio Cardoso de Azedias.

João da Costa Goulart.

Laurindo Francisco Pinto.

Sapateiros.

Antonio Augusto da Costa Candido.

Estevão Ferreira Gomes.

Alfaiates.

Constantino Dias de Mendonça.

João Emilio Godinho Simões.

Fazendeiros de Assucar.

Major Antonio Cardoso da Silva, * 6.

Antonio Joaquim Coelho.

José Paulo da Rosa Figueiredo.

Manoel Joaquim da Costa.

Thomaz José de Marins Coutinho.

Vinva & Herd. de Bernardo José de Moraes.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Alexandre Pereira dos Santos.

Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.

Antonio Cardoso da Silva, * 6.

Antonio da Costa Cardoso.

Antonio Gonçalves Bastos.

Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.

Capitão Antonio Joaquim Coelho.

Antonio José de Lima.

Antonio José de Oliveira Neves.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Xavier Coimbra.

Antonio Pedro Pacheco.

Antonio José da Silva Soares.

Antonio Cardoso da Silva Junior.

Basilio Duarte Loureiro.

Bento Carlos Ferreira.

D. Catharina de Senna.

Candido Luiz Mendes.

Daniel da Silva Xavão.

Domingos Henriques Schink.

Domingos José Alves.

Felicissimo José Antunes.

Felicissimo José Pires.

Felippe Nery Ferreira e Nunes.

Florencio Corrêa de Araújo.

Florentino Duque de Mattos.

Francisco Antunes de Mattos.

Francisco Augusto Corte-Real.

Francisco Feliciano de Mendonça.

Francisco José Fernandes da Costa.

Francisco de Almeida Monteiro.

Francisco Manoel Alfradique.

Francisco Pinto Pereira.

Francisco da Silva Cardoso.

Herdeiros de D. Felicissima Maria Carlota.

Herdeiros de Justino José de Oliveira.

Ignacio José de Moraes.

João de Abreu Rangel.

João Duarte Loureiro.

João Paulo Ribeiro.

João Rodrigues Vieira.

Joaquim Pereira dos Santos.

Joaquim Xavier Pinheiro.

José Bernardes de Moraes.

José Bernardes Rodrigues Quaresma.

Capitão José Custodio Cutrim da Silva.

José Francisco de Moraes.

José Gonçalves Pires.

José Julio Amancio da Silveira.

José Martins da Fonseca Portella.

José Joaquim de Castilho.

Capitão José de Oliveira Gago.

José Pereira de Mendonça.

José Raposo da Cunha.

Manoel Felizardo da Motta.

Manoel Joaquim da Costa.

D. Maria Candida de Rezende.

Manoel Teixeira da Silva.

Miguel Pereira dos Santos.

Alferes Manoel da Costa Cardoso.

Manoel Pinto Pereira.

Alferes Placido José da Cruz.

Ramiro Pereira dos Santos.

Porfirio José Soares.

Theodoro Cardoso de Mendonça.

Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.

Thomaz José de Marins Coutinho.

Vinva de Casimiro Francisco de Marins.

Zeferino José da Silva.

VIII. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. Antonio José Ferreira da Silva.
 Francisco José da Fonseca.
 João Francisco da Silva Couto.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Major José Joaquim Penetra.
 João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Supplentes.

Alexandrino Gomes de Oliveira.
 José de Miranda Santos.
 José Antonio Ribeiro de Souza.
 José Pereira dos Santos.
 João José Gomes.
 Antonio Gonçalves Lima.
 José Coelho de Saldanha.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Medico vaccinador e do partido.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, reside no Rio-Bonito.

Promotor publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira, dito.

Juiz municipal e Orphãos.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Substitutos.

1º Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.
 2º Joaquim José de Souza.
 3º José da Silveira Henriques Dutra.
 4º Capitão Francisco Duarte dos Santos.
 5º e 6º Vagos.

Curador geral dos Orphãos.

Vago.

Provedor de Capellas e residuos.

Vago.

Partidor e Distribuidor.

Manoel Joaquim Canuto.

Contador e Partidor.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Delegado de policia.

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

Substitutos.

Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.
 (Não prestou juramento.)

Francisco Domingues da Costa (dito).

Capitão Francisco Duarte dos Santos (dito).

Joaquim José de Souza.

Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.

Manoel Martins do Couto.

Tabelliães e escrivães de orphãos, civil, crime e residuos.

José da Costa Vaz.

Vitalino José da Silva Pereira.

Escrivão do Jury e Ausentes.

José da Costa Vaz.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Dr. Antonio Martins Torres.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

Joaquim da Silva Tavares.

José de Miranda Santos.

Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.

João Francisco da Silva Couto (interino).

Carcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Officiaes de justiça.

Antonio Francisco Ferreira.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Corrêa Guimarães.

José Joaquim Dórias.

Collector.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão.

Francisco Severiano de Macedo.

Subdelegado.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Substitutos.

- 1º Francisco José da Fonseca.
 2º João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 3º Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 4º José Mariano de Oliveira.
 5º Felizardo Rodrigues da Silva.
 6º Alexandrino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Juizes de Paz.*1º Districto.*

Capitão Francisco Duarte dos Santos.
 Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Capitão João da Silveira Dutra.

Escrivão.

Augusto Marques Ribeiro.

2º Districto.

Capitão José de Amorim Machado.
 José Mariano Pereira.
 Francisco Freire de Mendonça.
 José Custodio Pereira de Souza.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3º Districto.

Antonio José Ferreira da Silva.
 Francisco José da Fonseca.
 João Francisco da Silva Couto.
 Joaquim da Silva Tavares.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Agente do Correio.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Instrução Primaria.*Inspector Parochial.*

João Francisco da Silva Couto.

Professores.

De meninos, Domingos José de Souza.
 De meninas, D. Maria Luiza Corrêa.

Sociedade Musical.*Director.*

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

Candido José Rodrigues da Paixão.
 Emygdio José Xavier.
 João Ferreira Lima.
 João Corrêa da Silva Martins.
 Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
 José Antonio da Silva Pimentel.
 José Candido de Souza.
 José Paulo da Silva Muniz.
 José Rodrigues da Paixão.
 Justino José da Silva Muniz.

Lourenço José de Araujo Pereira.
 Miguel Maria da Cunha.
 Pedro José da Silva Muniz.

Medidor de Terras.

Felix Alves Rangel.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.
 Dr. Luiz Januario da Silva.
 Manoel Antonio da Silva. (Cirurgião do partido da Camara.)
 Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Boticarios.

José Carlos da Fonseca Ramos.
 Manoel Duarte de Sá.
 Casimiro Moreira Mendes.
 Joaquim da Silva Pimenta, Madre-Silva.
 Manoel Diniz Villas-Boas, Tingui.
 Manoel Duarte da Silva, R. Secco.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teix^a de Azevedo Machado.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Francisco Domingues da Costa.

Escrivão.

Antonio José Ferreira da Silva.

Thesoureiro.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Procurador.

Theodoro José Coelho.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Ferreira.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
 João Cardoso de Aguiar.
 José Domingues Nogueira.
 Felix Alves Rangel.
 Emilio José Xavier.
 José Pires Gameiro.
 José da Costa Simas Sobrinho.
 Quirino Francisco Dias.
 Manoel Joaquim Canuto.
 Antonio da Costa Simas Netto.
 José Soares Borges.

Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth.*Juiz.*

Francisco José de Oliveira Vianna.

Thesoureiro.

Quirino Francisco Dias.

Escrivão.

Francisco José da Fonseca.

Procurador.

Tenente Francisco Domingues da Costa.

Irmãos Mesarios.

Antonio Fernandes Machado.
Antonio José Ferreira da Silva.
Jacintho José Gonçalves.
Luiz Corrêa Sarafana.
Joaquim José Martins Velho.
José Paulo da Silva Muniz.
Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Manoel José Penetra.
Joaquim Martins da Silva Pereira.
João Francisco da Silva Couto.
Manoel Joaquim Canuto.
Candido José Rodrigues da Paixão.

Andadores.

Justino José Muniz da Silva.
Manoel Antonio dos Santos Passos.

Juiza.

D. Fortunata Rosa, filha de Pedro José Celestino.

Mordomas.

D. Barbara Antonia.
D. Custodia Maria dos Santos.
D. Delfina Candida da Silva Ferreira.
D. Dorothea Rosa da Conceição.
D. Felicissima, consorte de Justiniano da Costa Simas.
D. Joaquina Domingues da Costa.
D. Maria Candida da Silva Muniz.
D. Maria Luca das Dôres.
D. Maria Rosa dos Santos.
D. Rachel Maria de Andrade Lima.
D. Sebastiana, consorte de Felizardo Machado de Oliveira.

Irmandade de Nossa Sra. das Dôres.

Juiz.

Felicissimo José Ferreira.

Protector perpetuo.

Jacintho José Gonçalves.

Escrivão.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Thesoureiro.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Procurador.

Francisco Corrêa Sarafana.

Andadores.

Joaquim José Silverio.
Francisco Luiz de Andrade Lima.

Juiza.

D. Anna Angelica de Souza Machado.

Zeladora efectiva.

D. Joaquina da Costa Simas.

Mesarios.

Manoel Francisco da Rocha Costa.
Advogado Antonio José Ferreira da Silva.
Manoel Martins da Silva.
Candido Rodrigues da Paixão.
Tenente Francisco Domingues da Costa.

Tenente Joaquim José Marques Madureira.
João Corrêa Martins.
Domingos José de Souza.
Francisco José da Fonseca.
José Paulo da Silva Muniz.
João Machado da Cunha.
Antonio José Ferreira da Silva.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens, Secoos e Molhados.

Adeodato José da Costa.
Americo Alves de Souza Fontes.
André Gonçalves Marques.
Antonio Luiz da Silva & C.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio José da Silva Pimenta.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Silverio de Mariz.
Antonio Vidal Rodrigues Junior.
Baltino Alves Fontes.
Bento José da Costa Lima.
Bernardino José de Mondes.
Bernardino José de Pinho.
Bernardo Paes de Amorim Machado.
Candido Maximo de Almeida Brandão.
Domingos Custodio de Sylos & C.
Epiphany José dos Santos.
Felippe Nery Quintanilha.
Firmino Antonio de Oliveira.
Florencio Alves de Souza.
Florentino José da Silva.
Francisco José de Castro.
Francisco José da Costa Machado.
Francisco José de Oliveira Vianna.
Francisco Novaes Machado & C.
Francisco Nunes dos Santos.
Francisco Pereira de Andrade Leite.
Herculano José dos Santos.
Hygino Teixeira de Souza.
João Antonio de Oliveira.
João Francisco de Carvalho.
João José do Valle.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Rodrigues Chaves.
Joaquim Vieira dos Santos.
José de Almeida Santos.
José Antonio Ribeiro de Souza.
José Bento Alves.
José Coelho Saldanha.
José Coelho de Santa Anna.
José Corrêa da Rosa.
José Domingues Nogueira.
José Ferreira Pinto Bandeira.
José Ignacio Pereira.
José Joaquim de Santa Anna.
José Mariano de Oliveira.
José Mariano de Oliveira Sobrinho.
José Mariano Rodrigues.

José Ribeiro de Miranda.
 José Silverio de Marins.
 José Victor do Valle.
 Julio Candido de Torres Braga.
 Luiz Alves Corrêa & C.
 Luiz Carlos da Fonseca.
 Luiz Corrêa Sarafana & C.
 Luiz Gomes da Guia.
 Luiz Pereira de Moraes.
 Manoel Antonio dos Santos Passos.
 Manoel Bernardo do Espirito-Santo.
 Manoel Corrêa da Costa, Neco & C.
 Manoel Ferreira da Silva & C.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Freire de Andrade.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel da Silveira Dutra.
 D. Maria Luca das Dôres.
 Mariano José Coutinho Junior.
 Miguel José dos Santos Vermil.
 Nazario Antonio Barboza.
 Pedro José Celestino.
 Salustiano Pereira Ramos.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Vicente Lopes de Oliveira.
 Wenceslão José da Silva.
Alfaiates.
 Adeodato José Soares.
 Basilio José de Moraes.
 Caetano Gomes de Carvalho.
 Felicissimo José Victorino de Oliveira.
 João Rodrigues da Costa Bravo.
 Silverio Pacheco.
Sapateiros.
 Francisco José de Farias.
 Francisco de Paula Grugel.
 José Maria Rodrigues.
 José de Paula Grugel.
Selleiro e correeiro.
 Candido José de Souza.
Fogueteiro.
 Justino José Muniz da Silva.
Pintores e douradores.
 Candido José de Souza.
 Francisco Antonio da Silva Pimentel.
 Miguel Maria da Cunha.
Marceneiros.
 Emygdio José Xavier.
 João Corrêa da Silva Martins.
 João Ferreira Lima.
 Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
 Cesar Gomes da Cunha e Silva.
Loja de Armação.
 Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Bilhar.
 Firmino Antonio de Oliveira.
Empalhadores.
 Cesar Gomes da Cunha e Silva.
 Emygdio José Xavier.
 João Corrêa da Silva Martins.
 Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
 José Antonio da Silva Pimentel.
Hotel e Hospedaria.
 Firmino Antonio de Oliveira.
Fabrica de charutos.
 Belmiro Antonio de Ceia.
 Quirino Francisco Dias.
Padarias.
 Firmino Antonio de Oliveira.
 José Domingues Nogueira.
 Theodoro José Coelho.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Victor José do Valle.
Ferreiros e Serralheiros.
 Antonio José Vianna.
 João Celestino Cardia.
 Laudegario Francisco Rocha.
 Virginio José dos Santos.
Carpinteiros.
 Antonio da Costa Simas.
 Gonçalo José de Amorim.
 Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
 Joaquim José Silverio.
 José Coelho Saldanha.
 Santos Emygdio da Silva.
Pedreiros.
 Antonio José Guedes, (mestre de obras).
 Felicissimo José Marins.
 Manoel Caetano Vieira.
Pescadores de barra fóra da costa e lagóa.
Mestres.
 Luiz Antonio da Silva.
 João Coitinho.
 Miguel Joaquim dos Santos.
 João Pedro dos Santos.
 Antonio Joaquim da Silva.
 José Vieira dos Santos.
 Justino José Mariano.
 Manoel Martins Velho.
Contractor de gado e conductor para a corte.
 Antonio Ribeiro Pinto, morador no Matto-Grosso desta Villa.
Fabricante de cal.
 Firmino Antonio de Oliveira.
Olarias de fabricar Tijolos e Telhas.
 Antonio José Ferreira de Mendonça.
 Jeronymo Francisco de Oliveira.
 Miguel José Coelho de Saldanha.
 Simeão Soares de Azevedo.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, R° 3, R° 4.

Coronel José Pereira dos Santos, R° 5.

Francisco Zacharias de Alvarenga.

Francisco Domingues da Costa.

Simeão Soares de Azevedo.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adelato José Ferreira.

Albino Antonio Rodrigues.

Albino José Ferreira.

Albino José dos Santos.

Alexandre José da Silva.

Alexandre José da Silva Junior.

Amado José Coutinho.

Anacleto Elias da Encarnação.

Anacleto Ferreira Gomes.

Antonio Augusto Rangel.

Antonio Barboza dos Santos.

Antonio Bernardes de Assis.

Antonio Bernardes de Lorena.

Antonio da Costa Reis.

Antonio da Costa e Silva.

Antonio da Costa Simas.

Antonio Fernandes de Abreu.

Antonio Fernandes Machado.

Antonio José Ferreira.

Antonio Ferreira de Albuquerque Torres.

Antonio Ferreira Braga.

Antonio Francisco de Carvalho.

Antonio Francisco da Costa.

Antonio Francisco Novaes.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Francisco Rodrigues.

Antonio Francisco Vieira.

Antonio Gonçalves Bastos.

Antonio Gonçalves Lima Netto.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Antonio Gonçalves de Figueiredo.

Antonio Gonçalves Lima Sobrinho.

Antonio Joaquim Canuto.

Antonio Joaquim de Moraes.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio Joaquim Pinheiro.

Antonio Joaquim dos Reis.

Antonio Joaquim de Torres Braga, R° 3.

Antonio José de Brito.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ferreira de Almeida.

Antonio José Ferreira Vallongo.

Antonio José Gomes da Silva.

Antonio José de Marins.

Antonio José da Silva Pacheco.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José da Paixão.

Antonio José Rodrigues.

Antonio José dos Santos.

Antonio José da Silva Cardoso.

Antonio José da Silva Pimenta.

Antonio José da Silva Pal.

Antonio José da Silva Filho.

Antonio Luiz Barbosa.

Antonio Luiz Barbosa da Costa.

Antonio Luiz da Costa.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz da Silva.

Antonio Machado da Cunha.

Antonio Manoel da Cunha.

Antonio Manoel de Gouvêa.

Antonio Manoel José da Silva.

Antonio Manoel Pereira.

Antonio Manoel Procopio.

Antonio Manoel dos Santos.

Antonio Manoel da Silva.

Antonio Martins d'Oliveira.

Antonio Martins Pinheiro.

Antonio Mendes dos Santos.

Antonio Monteiro Guimarães.

Antonio Muniz Barreto.

Antonio Nunes Martins.

Antonio Nunes de Oliveira.

Antonio de Oliveira Souza.

Antonio Paes Sardinha.

Antonio Possesso da Silva.

Antonio Ramos de Oliveira.

Antonio Rangel Pereira.

Antonio Raymundo d'Oliveira.

Antonio Ribeiro de Almeida.

Antonio Rodrigues da Costa.

Antonio de Souza Braga.

Antonio de Souza Marimello.

Antonio da Silva Couto.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Viegas do Espirito-Santo.

Antonio Vidal Rodrigues.

Antonio Vieira Coutinho.

Antonio Vieira Fernandes.

Antonio Vieira de Oliveira.

Antonio Vieira da Silva.

Augusto Marques Ribeiro.

Aureliano José de Almeida.

Aureliano José de Castilho.

Aureliano José de Marins.

Aureliano José dos Santos.

Balbino Joaquim da Silva.

D. Barbara, viuva de Ant.^o Joaq^u d'Oliveira.

Basilio José Gomes.

Basilio José de Marins.

Basilio Antonio de Ceia.

Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.

Belchior Honorio de Oliveira Gago.

Belchior Simões Curvello.

Belarmino Ricardo de Siqueira.

Bento Alves de Souza Sobrinho.

Bento Alves da Costa.
 Bento Cardim da Silva.
 Bento José Vieira
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antonio de Brito.
 Bernardino Antonio Torres.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Coelho de Saldanha.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardino de Souza Barreto.
 Bernardo Antonio Rodrigues Salamond.
 Bernardo José de Assis.
 Bernardo José Fernandes.
 Bernardo José de Lorena.
 Bernardo José de Sá.
 Bernardo José da Silva.
 Bernardo José de Souza.
 Boaventura José dos Reis Alves.
 Boaventura José de Siqueira.
 Boaventura José de Souza.
 Camillo Antonio da Costa.
 Camillo José de Marins.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Luiz da Costa.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Candido Luiz Manoel.
 Candido Maximo de Souza Brandão.
 Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Carlos José de Figueiredo.
 Casimiro José de Araujo.
 Cesario Manoel de Azeredo Coutinho So-
 brinho.
 Crispim Antonio José Ferreira.
 Claudio Cardoso da Silva.
 Claudio José de Marins.
 Claudio José da Trindade.
 Clemente Vieira dos Santos.
 Constancio Antonio da Silva.
 Constantino José dos Santos.
 Constantino José da Silva.
 Custodio José de Araujo.
 Custodio José de Carvalho.
 Custodio José de Castro.
 Custodio José Cutrim da Silva.
 Custodio José de Marins.
 Custodio José de Oliveira.
 Custodio José dos Santos.
 Diogo Gonçalves Lima.
 Diogo José dos Santos.
 Dionysio Antonio de Faria.
 Domiciano Gomes Coutinho.
 Domingos Alves de Mello.
 Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio de Souza.
 Domingos João Carneiro.
 Domingos José Vieira.

Domingos Silverio de Marins.
 Domingos Vieira Coutinho.
 D. Dorothea Rosa da Conceição.
 Eleuterio José de Souza.
 Emygdio José de Araujo.
 Ephigenio José dos Santos.
 Ephigenio Lobo Rangel.
 Estevão Gomes da Silva.
 Eugenio Alves de Souza.
 Eugenio Ferreira da Silva.
 Eugenio Gomes da Rocha.
 Eugenio Gomes Rangel.
 Eugenio Manoel dos Santos.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Faustino Ferreira de Mello.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Felicissimo José Ferreira.
 Felicissimo José Gomes.
 Felicissimo José dos Santos.
 Felicissimo José de Sant'Anna.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Vieira.
 Felipe Nery Quintanilha.
 Felix Alves Rangel. (Medidor de terras.)
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Felizardo Rodrigues da Silva.
 Fernando José Paulo de Oliveira.
 Fidelis Antonio dos Santos Freitas.
 Fidelis Francisco das Chagas.
 Fidelis José Martins.
 Firmino Antonio de Araujo Souza.
 Firmino José de Oliveira.
 Floriano Freire Barbosa.
 Floriano José de Oliveira.
 Floriano José da Silva.
 Fulgencio de Paula Nunes.
 Francisco Alvares de Azevedo Macedo, † 3,
 † 4.
 Francisco Alves da Costa.
 Francisco Alves Gomes.
 Francisco Alves de Macedo.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio de Assis.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Antonio da Cunha.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Paixão e Oliveira.
 Francisco Antunes d'Oliveira.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Antunes de Souza.
 Francisco Claudio do Espirito-Santo.
 Francisco Domingues da Costa.
 Francisco Duarte dos Santos.

Francisco Ferrelra Nunes Machado.	Jeronymo Gomes Lima.
Francisco Ferrelra de Oliveira.	Jeronymo José de Oliveira.
Francisco Ferrelra dos Santos.	João de Almeida Marques.
Francisco Ferrelra da Veiga.	João Alves Carneiro.
Francisco Ferrelra Galdino.	João Alves de Mello.
Francisco Freire de Mendonça.	João Alves de Oliveira.
Francisco José da Costa Machado.	João Alves Rodrigues.
Francisco José da Costa.	João Baptista Moraes.
Francisco José de Marins.	João Baptista de Souza.
Francisco José de Nazareth.	João Barbosa de Azeredo Coutinho.
Francisco José Nunes Fagundes.	João Barbosa dos Santos.
Francisco José de Oliveira.	João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
Francisco José de Oliveira Vianna.	João Dias de Souza.
Francisco José da Silva.	João Duarte dos Santos.
Francisco José Teixeira.	João Fernandes de Olivea.
Francisco Luiz de Oliveira.	João Fernandes da Silva.
Francisco Manoel de Brito.	João Ferreira Machado.
Francisco Marcolino.	João Ferreira da Silva.
Francisco Martins Gomes Sobrinho.	João Francisco Bezerra.
Francisco Nunes da Silva.	João Francisco das Chagas.
Francisco Pedro Pacheco.	João Francisco da Silva Couto.
Francisco Ramos Vianna.	João Gomes Ferreira.
Francisco Ramos Vianna Lobo.	Dr. João Gonçalves Coelho.
Francisco dos Reis Alves.	João Gonçalves Coutinho Lima.
Francisco Severiano de Macedo.	João Gondola dos Santos.
Francisco da Silva.	João José da Costa.
Francisco Vieira dos Santos.	João José Ferreira Lima.
Francisco Xavier Pinheiro.	João José Pires.
Francisco Xavier Pinto dos Santos.	João José da Silva.
Gabriel José Alves.	João José Gomes.
Gabriel José de Azeredo.	João José da Costa Guimarães.
Geraldino José de Souza.	João José do Valle.
Geraldo José de Oliveira.	João Leandro Gomes.
Geraldo José Ramos.	João Lopes Carvalhaes.
Gonçalo José da Cunha.	João Luiz Alves.
Gonçalo José de Amorim.	João Luiz da Costa.
Gregorio Justiniano de Carvalho.	João Luiz Rangel.
Herdeiros de José Antonio Ferreira.	João Luiz da Silva Nogueira.
Herdeiros de Mathias Thomé da Silva Ma-	João Machado da Cunha.
chado.	João Manoel Quintos da Costa.
Herdeiros de Pedro José Celestino.	João Nepomuceno Vieira.
Honorio José Ribeiro.	João de Paula Grugel.
Hygino José Maria.	João Pedro Gomes.
Hygino Teixeira de Souza.	João Pereira das Neves.
Ignacio Alves da Silva.	João Pereira dos Santos.
Ignacio Antonio de Araujo.	João Pereira da Silva.
Ignacio Antonio Corrêa.	João Quintos Coutinho de Menezes.
Ignacio de Araujo Quintanilha.	João Ribeiro de Almeida.
Ignacio Ferreira da Silva.	João Rodrigues da Costa.
Ignacio José Lourenço.	João da Silveira Dutra.
Ignacio da Silva Henriques.	João Vieira de Carvalho.
Ignacio José da Silva.	Joaquim Alves de Assis.
Jacintho José de Amorim.	Joaquim Alves de Mello.
Jacintho José Gonçalves.	Joaquim José Gomes.
Jacintho José de Oliveira.	Joaquim José Justiniano.
Januario José de Oliveira.	Joaquim José de Machado.
Jeronymo Francisco de Oliveira.	Joaquim José de Souza.
Jeronymo Francisco Pereira.	Joaquim José da Paixão.

Joaquim José Ferrelra.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Manoel da Costa.
 Joaquim Manoel de Figueiredo.
 Joaquim Manoel Gonçalves Vieira.
 Joaquim Manoel Pereira dos Santos.
 Joaquim Manoel dos Santos.
 Joaquim Manoel Vieira.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

† 3, † 5.

Joaquim Marins Vieira.
 Joaquim Martins da Silva Parreira.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim Pinto de Almeida.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim de Souza Marmelo.
 Joaquim da Silva Antunes.
 Joaquim da Silva Martins Velho.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim de Oliveira.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 Joaquina Rosa de Azevedo.
 José Alves Ferreira.
 José Alves Freitas.
 José Alves de Marins.
 José Alves de Mello.
 José Alves de Souza Sobrinho.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio de Araujo.
 José Antonio Pereira.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Pimenta.
 José Antonio da Silveira.
 José Antonio Teixeira.
 José Basilio de Souza.
 José Bernardes de Lorena.
 José Bernardes de Souza.
 José Cactano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Lemos.
 José Coelho de Saldanha.
 José Coelho de Sant'Anna.
 José Corrêa da Rosa.
 José da Costa Ramos.
 José da Costa Simas Sobrinho.
 José Custodio de Araujo.

José Custodio Cutrim da Silva, † 3, † 5.
 José Custodio Pereira dos Santos.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Custodio dos Reis.
 José Cutrim Antunes de Carvalho.
 José Dias Carvalhães.
 José Domingues Nogueira.
 José Felipe de Araujo.
 José Felipe de Azevedo.
 José Fernandes da Trindade.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Mattos.
 José da Fontoura Carneiro.
 José Francisco de Carvalho Souza.
 José Francisco Faleiros.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco Muniz.
 José Francisco da Rocha.
 José Francisco da Rosa.
 José Francisco Rodrigues.
 José Francisco Vieira.
 José Gonçalves d'Almeida.
 José Gonçalves de Athayde.
 José Gonçalves de Oliveira Monteiro.
 José Gonçalves Pires.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ignacio Pereira Dias.
 José Ignacio Rodrigues.
 José Joaquim de Albuquerque, † 3.
 José Joaquim de Almeida.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim Alves.
 José Joaquim Carneiro.
 José Joaquim Domiciano Muniz.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim da Paixão.
 José Joaquim Penetra.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Souza.
 José Lopes Ferreira.
 José Lopes Pereira.
 José Luiz Antunes.
 José Luiz Ribeiro.
 José Luiz da Silva.
 José Luiz da Silva Barbosa.
 José de Magalhães Quintanilha.
 José Manoel Pereira.
 José Manoel dos Santos.
 José Mariano d'Oliveira.
 José Muniz de Oliveira.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.
 José de Oliveira do Espirito-Santo.
 José de Paula Grugel.
 José Paulo de Souza.
 José Pedro da Costa.

José Pedro Gomes.
 José Pedro Simões.
 José Pereira Machado.
 José Pereira dos Santos, nº 5.
 José Pereira de Souza.
 José Ribeiro de Almeida.
 José Ribeiro de Celia.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues de Figueiredo.
 José Rodrigues d'Oliveira.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Lima.
 José da Silva Moreira.
 José da Silveira Henriques Dutra, nº 6.
 José de Souza Fernandes.
 José Victor do Valle.
 José Victorino Teixeira.
 Jovita Sabino Alves Fontes.
 Justiniano Francisco de Marins.
 Justiniano da Costa Simas.
 Justiniano Gomes de Marins.
 Justiniano Gomes da Silva.
 Justino de Amorim Machado.
 Ladislão de Araujo Quintanilha.
 Laudegario Antonio de Marins.
 Laudegario Antonio Rodrigues.
 Laudegario Dias Carvalhaes.
 Laudegario José de Mello.
 Laudegario José Quintanilha.
 Laurentino José Coelho.
 Laurentino José da Costa.
 Laurentino José Gomes.
 Laurindo Dias Alves.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro Antonio Rodrigues.
 Leandro Antonio dos Santos.
 Leandro Antonio Quintanilha.
 Leonardo José Coelho.
 Leonidio José Pires.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Liberato José Lopes.
 Liberato José Maria.
 Lourenço José Marcellino.
 Lucio José da Silva.
 Luiz Antonio de Farias.
 Luiz Barbosa de Souza Pereira.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz Francisco Braga.
 Luiz Gomes da Rosa.
 Luiz Gomes da Silva.
 Dr. Luiz Januario da Silva.
 Luiz José de Almeida.
 Luiz José de Souza.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Rodrigues.
 Luiz Mariano Rodrigues.

Luiz Marques Machado.
 Luiz Vicente Alves da Silva.
 Mamede José Ferreira.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Antonio da Assumpção.
 Manoel Antonio do Nascimento Junior.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Apollinario da Silva.
 Manoel Bernardes do Espirito-Santo.
 Manoel Bernardes dos Santos.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Coelho Cardoso.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Custodio da Silva.
 Manoel Cypriano da Motta.
 Manoel Duarte de Sá.
 Manoel Felicio Freire.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Ferreira Rangel.
 Manoel Ferreira Torres Braga.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Francisco Muniz.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Freire da Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Gonçalves da Costa.
 Manoel Joaquim Athayde.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Lopes.
 Manoel José Moreira de Carvalho.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Leite Pereira.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Luiz Teixeira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Martins de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel de Oliveira Coutinho.
 Manoel de Oliveira do Espirito-Santo.

Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Manoel Victor de Oliveira.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.
 Marcolino Antunes da Costa.
 Mariano Joaquim de Marins.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José da Costa.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José Ferreira.
 Mariano José Pereira.
 Mariano José da Silva.
 Marinho José de Marins.
 Martiniano José do Nascimento.
 Miguel José Coelho de Saldanha.
 Miguel José Gonçalves.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel Lobo Rangel.
 Nasario Antonio Barbosa.
 Olegario José Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.
 Paulino Antonio de Albuquerque.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Antonio Gonçalves.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro Freire Sardinha.
 Pedro José Ferreira Machado.
 Pedro José Nolasco.

Pedro Lourenço Torres.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polydoro José da Costa.
 Quintino José de Souza.
 Quirino Fernandes Furtado.
 Quirino Nepomuceno Vieira.
 Reginaldo José Nogueira.
 Rufino Vieira da Silva.
 Sabino José Pereira.
 Salustiano José da Cunha.
 Salustiano da Silva Couto.
 Salvador Freire Barbosa.
 Sebastião Coelho de Lemos.
 Sebastião José de Carvalho.
 Sebastião dos Reis Alves.
 Simeão Soares de Azevedo.
 Theodoro Rangel Peçanha.
 Thomaz Luiz dos Santos.
 Thomaz José de Araujo.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.
 Thomaz de Oliveira Couto.
 Valeriano Antonio Gonçalves.
 Valeriano Antonio Rodrigues.
 Vicente da Silva Alves.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente José de Oliveira.
 Vicente da Silva Lemos.
 Victorio José Vieira.
 Vidal Antonio Rodrigues.
 Wenceslão Antonio Rodrigues.
 Zeferino José de Souza Vianna.

IX. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 6.

Francisco Marques dos Santos, 6.

José Borges de Oliveira.

Capitão João José Moreira.

Capitão Francisco José dos Santos Dias.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Antonio Alves Vieira.

Alferes Apollinario Francisco de Paula e S.^a

Antonio Fernandes Campos da Gama.

Secretario. Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Procurador. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal. Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Porteiro. Delmindo José da Rocha.

Ajudante do Porteiro. José Manoel da Silva.

Medico de partido da Camara. Domingos Genelicio Lopes de Araujo, 3, 6.

Commissario Vaccinador. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.

Vigario da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Clerigos.

José Mathheus Alves Velludo.
 José da Silva Maia Torres.
 Joaquim Peixoto Lopes.
 Manoel Alves Velludo.
 Manoel Joaq^m Xavier Valladão Balieiro.
 Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.
Meirinho.—José Antonio da Cunha Freitas.

santa casa da Misericórdia.

Administração.

Provedor.—Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel, Fidalgo Cavalleiro.

Escrivão.—Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Thesoureiro.—Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ¶ 5.
 Major José Luiz Campos do Amaral.
 Padre Custodio José Pereira da Cruz.
 Pedro Alves Carneiro.
 Vig.^o José Alberto da Silva, ¶ 3.
 Dr. Matheus José Firmo d'Assis ¶ 6.
 Padre José Matheus Alves Velludo.
 Dr. Javenal de Mello Carramanhos.

Definidores.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
 Alferes José Francisco Alves da Silva.
 Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
 Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
 Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.
 José da Silva Figueredo.
 Capitão Joaquim José de Souza.
 José Augusto do Amaral Peixoto.
 José Marques Leal Vianna.
 Padre José da Silva Maia Torres.

Mordomo dos presos pobres.

Dr. Javenal de Mello Carramanhos.

Mordomo de expostos.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Mordomo de testamentos.

Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

Irmão de capella.

Pedro Alves Carneiro.

*cemiterio publico.**Inspector.*

Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Guarda e Coveiro.

José Pacheco Malvão.

Juiz de direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito. Re-
 side em Angra dos Reis.

Promotor.

Dr. Manoel do Valladão Pimentel Junior.

Juiz municipal e do Orphãos.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

1. Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.
2. D. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ¶ 5.
3. Vago.
4. Francisco Marques dos Santos.
5. Major João Manoel Antunes Per^a Peixoto.
6. Vago.

delegado de policia.

Vago.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ¶ 5.
2. Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
3. José Borges de Oliveira.
4. Francisco José Barbosa.
5. João Francisco Pacheco Bastos.
6. Vago.

subdelegado.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Substitutos.

1. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
2. José Borges de Oliveira.
3. Vago.
4. Domingos José Gomes.
5. Capitão Joaquim José de Souza.
6. João Francisco dos Santos.

inspectores de quarteirão.

1. Vicente Pires dos Santos.
2. Vago.
3. José Bonifacio de Souza Tenorio.
4. José Joaquim Rodrigues.
5. Gabriel Rodrigues Torres.
6. Manoel Theodoro dos Santos.
7. Tiburcio José Moreira.
8. João Francisco Peres dos Santos.
9. Manoel José Fernandes Silva.
10. Luiz José de Carvalho Souza.
11. Francisco Alves Vieira de Lima.
12. Joaquim Ribeiro de Miranda.
13. Antonio Fernandes Campos da Gama.
14. Joaquim Gomes do Carmo.
15. João Pereira dos Santos.
16. José Luiz Fernandes Malvão.
17. Joaquim de Almeida Cruz.
18. José Avelino Coelho.
19. Joaq.^m do Nascimento Freitas Gregorio.
20. Mariano Alves da Rocha Barreto.
21. Francisco Alvares da Rocha Barreto.
22. José Bartholomeu da Cunha.
23. Manoel José de Souza Lima.
24. Joaquim Fernandes Malvão.
25. Francisco Vieira da Silva.

26. João Gregorio da Costa Cabral.
 27. Modesto José Bernardo.
 28. Joaquim da Silva Bltencourt.
 29. Luiz Cauven.
 30. Alferes Bernardino José de Azeredo.
 31. José da Silva Pires.
 32. Manoel Antonio dos Santos.
 33. Manoel José Fernandes Malvão.

officiaes de justiça.

Anastacio Francisco Ferreira de Carvalho.
 José Antonio Lopes Teixeira.
 João Lopes Vieira.
 Felizardo Rodrigues de Carvalho.
 José Procopio da Silva Marins.

carcereiro.

Marcellino Rodrigues da Silva Queiroz.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos, ✱ 6.
 Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
 Major José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial.
 José Borges de Oliveira.

Tabellião.

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de
 Andrade, ✱ 5. (Serve interinamente o
 Major Manoel da Costa Cabral.)

tabellião do registro geral das hypothecas.

João Antonio Gomes. (Em Mangaratiba.)

partidor, contador e promotor de capellas e
 residuos.

Capitão Joaquim José de Souza.

Escrivães.

Do Civil e Crime.

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de
 Andrade, ✱ 5. (Serve interinamente
 o Major Manoel da Costa Cabral.)

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Gomes Vieira.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Partidor e Distribuidor.

Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Estatistica.

Commissario municipal.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 3, ✱ 5.

Commissario da freguezia de N. Sra.
 dos Remedios.

Capitão Luiz José Campos do Amaral
 Gurgel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Im-
 perial.

Commissario da freguezia de N. Sra.
 da Conceição.

Padre Manoel Alves Velludo.

Força Publica.

Destacamento Policial no Forte Defensor.
 Cominandante—Sargento Luiz José Garcia.

Mesa do Rendas.

Administrador e Collector.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Major José Luiz Campos do Amaral.

conferente de guias.

Antonio Justino Ferreira.

Barreira.

Cobrador. — José Agostinho da Costa.

Agencia do correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Ajudante. — Capitão José Ayres da Ga-
 ma Bastos.

Officieiro. — Francisco da Cunha Freitas.

Carteiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrução Publica e Particular.

Professor de Primeiras Letras.

Capitão João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.

Professor Particular de Latim e Portuguez.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Collegios de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Advogados.

Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral
 Gurgel.

Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ✱ 6.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.
 João da Costa e Silva.

Solicitadores.

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Marcolino José de Azevedo.

Medicos e cirurgiões.

Dr. José Joaquin Pereira de Souza, ✱ 3, ✱ 5.

Dr. Matheus José Firme d'Assis, ✱ 6.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,
 ✱ 3, ✱ 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro, r. do Commercio, 66.

Casas de Negocio e Consignaões.

AMARAL GURGEL

Com armazem de consignaões, compras de todos os generos do paiz, vendas de sal, ferro, e outros artigos.

RUA DO COMMERCIO N. 43.

Mendes de Magalhães, largo da Pedreira.
Marques & Campos, r. da Praia, 65.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Antonio José dos Santos, r. da Lapa, 21 A.
Antonio da Silva Maia Torres Mendengue,
r. do Commercio, 58.
Francisco José Barbosa, r. Municipal, 16.
João Teixeira da Silva Lemos, r. do Mer-
cado, 25.
Joaquim José de Lemos.
Mendes & Silva, r. do Commercio, 5.
Manoel José Avelino Coelho.
Carlos José dos Santos Dias.

Armazens de Molhados, Fazendas e Ferragens.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Campos & C.
Carlos José dos Santos Dias r. do Rocio, 86.
Domingos Gomes dos Santos Chaves, r. Di-
reita, 78.
José Esteves Penna Filho & C. No Taquaray.
José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.
Manoel Alves Vieira, no Bananal.
Manoel Fernandes Campos, r. da Praia, 10.
Mendes de Magalhães, largo da Pedreira,
17 e 17 A.
Santos, Castro & Silvino.
Silva & Vieira.

Armazens de Molhados.

Antonio Baptista de Figueiredo.
Antonio Simões Carianno.
Antonio José de Avellar, r. do Comm., 13.
Cruz & Pereira.
Domingos Luiz Regadas.
Francisco de Avilez Carneiro.
Francisco Pereira Madruga.
Jeronymo Revillet.
João Mendes Ossuna.
João Polycarpo de Oliveira.
Joaquim Antonio dos Reis Fernandes.
Joaquim José da Silva Teixeira.
José Agostinho Moreira.
José Avelino Coelho.

José Marques Leal Vianna, r. de Santa Rita.
Manoel José da Silveira (por atacado e a
varejo).

Manoel José de Souza e Oliveira.

Manoel Ribeiro d'Alcantara.

Raymundo Ignacio da Silva, r. do Com-
mercio, 48.

Santos Dias & Rio.

Padarias.

Antonio José Epiphany de Souza.

Francisco José dos Santos Dias.

José da Silva Figueiredo, trav. de St.ª Rita.

Ourives.

José Francisco Alves da Silva, r. da Matriz.

Latoeiro.

Domingos Januense.

Alfaiates.

Delmindo José da Rocha.

José Manoel da Silva.

José Miguel de Alvarenga.

José Pinto Moreira da Silva.

Manoel Ribeiro d'Alcantara.

Manoel José Ferreira.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira.

Encarrega-se de todas as obras de encom-
menda para fóra da cidade.

Modesto Antonio da Silva.

charuteiros.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

João Antonio Maia Braga.

Apouques.

Manoel Antonio Galvão.

João Lapero.

sapateiros.

Apollinario da Gama Bastos.

José Antonio Galvão.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Barbeiros.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

Francisco José de Souza Azevedo.

Dentista.

Antonio Manoel de Oliveira e Souza.
Ferreiros.

Antonio José Francisco.
Custodio José da Silva Carvalho.
João Rodrigues Ferreira.

Bilhares.

José Pinto Moreira da Silva.

Tanoeiros.

Antonio Pereira Neves de Oliveira.
José da Silva Barros.
José da Silva Gomes.
Laurindo José de Oliveira.
Manoel José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Maximiano José.
Manoel Benedicto de Carvalho.
Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Marceneiros.

Candido Sabino da Silva.
Cesario Pereira da Costa.
José Dias de Caldas.

Tamanqueiros.

José Pinto Moreira da Silva.
Marcos Martins Marques.

Vidraceiros.

Candido Sabino da Silva.
Justino de Almeida e Silva.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da Matriz, 11.

Serralheiro.

Antonio José Francisco.

Fabricante de licôres.

Francisco Pereira Madruga.

Cabelleireiro.

Marcos Martins Marques.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Joaquim do Nascimento Freitas.
Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Cadeia, 11.

Pianista.

Arnaldo Eugenio Augusto de Mesquita.

Olaria de fabricar tijolos.

João Francisco dos Santos.

Agudadores de carroças.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.
José Francisco Pinto da Silva.
Manoel Carvalho de Miranda.
Mendes de Magalhães.

Encarregados de obras.

Clemente Alves Velludo.
Justino de Almeida Silva.
Maximo Campos do Amaral.
Quirino Alves Velludo.

Proprietarios.

Antonio José da Costa Leal.
Antonio Fernandes Campos da Gama.
Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.
Francisco Xavier da Gama Bastos.
Francisco José Barbosa.
Gabriel Ribeiro Torres.
D. Geralda Maria da Silva.
Herdeiros de Theodoro Joaquim de Lemos.
José Joaquim dos Santos.
José Antonio Vasco da Gama.
João Ayres Cesar da Gama.
José Marques Leal Vianna.
José da Silva de Moraes Madruga.
José Augusto do Amaral Peixoto.
D. Marcellina Maria dos Anjos.

Fazendeiros de café.

Antonio Joaquim da Cruz Soven-Avliis, 3.
Antonio José da Costa Leal, Páo-Grande.
D. Francisca Ignacia de Alvarenga, rio dos Meros.
Domingos Cardoso Borba, Bananal Velho.
D. Francisca Emanuela dos Reis, rio dos Meros.
D. Francisca Senhorinha de Oliveira.
Gil Moreira Neves Souza.
João Pereira Lopes, Rio Pequeno.
José Jordão da Silva Vargas Junior.
Dr. José Joaquim Guimarães, Idaiatiba.
Luiz de Barros de Abreu, Bananal.
Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.
Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.
Manoel Carvalho de Alvarenga.
Manoel Ignacio de Araujo, Rio Pequeno.
D. Maria Thereza Bittencourt, Rio Pequeno.
Pedro Jordão da Silva Vargas.
Salvador Francisco Monteiro, Rio Pequeno.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade, Graúna.
Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.
Antonio Tertuliano dos Santos.
Apollinario Franc.º de Paula e S.ª, Bananal.
D. Geralda Maria da Silva, Bananal.
Hermenegildo José da Rocha.
Joaquim Marcellino de Oliveira, Olaria.
D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.
João José Moreira.
Dr. João Lopes de Araujo, 2, Boa-Vista.
José Borges de Oliveira.
José Esteves Penna Firme, Taquary.

João Ayres Cesar da Gama.
D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Co-
rumbé.
Rodolpho Wursten, Bananal Novo.

Engenhos de Aguardente.

Angelo Maria Coupé.
Antonio José da Costa Leal.
Antonio Lourenço de Barros.
D. Francisca Ignacia de Alvarenga.
D. Theodora Gomes Valladares.
D. Isabel Fernandes Malvão.
Joaquim Alves da Silva Barreto.
Joaquim Ribeiro de Miranda.

Joaquim Teixeira da Silva.
João Francisco Pacheco Bastos.
João Francisco dos Santos.
João Moreira de Carvalho.
José Marcellino de Oliveira.
José Fernandes Cunha.
Manoel Antonio de Almeida.
Manoel Gonçalves Valladão.
Manoel José de Barros.
Manoel Francisco de Souza.
Dr. Matheus José Firmo d'Assis.
Pedro de Barros Moreira.
Simpliciano José Mendes.
Victoriano José de Moura.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY).

Vigario Collado.

Padre João Bernardes Martins.

Sacristão.

Antonio Luiz Antunes.

Subdelegado.

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Substitutos.

1. Capitão Francisco Antonio de Moura.
2. Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
3. Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Alferes Antonio Alves de Souza.
5. Vago.
6. João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
2. Capitão João José Moreira.
3. Alferes Antonio Alves de Souza.
4. João Gomes da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. Felisberto José de Santa Anna.
2. Joaquim José dos Santos.
3. Joaquim José Pedroso.
4. Ignacio de Araujo Lima.
5. Alferes Manoel Seraphim de Souza.
6. José Antonio de Moura.
7. José Joaquim Pereira.
8. Antonio Marques Pimenta.
9. Benedicto José de Oliveira.
10. Manoel Isidoro dos Santos.
13. Antonio José da Rosa.
14. João Zeferino de Vasconcellos.
15. João Maria do Nascimento.
16. José Olympio de Oliveira Lopes.

Officiaes de Justiça.

José Marcellino da Silva.
Manoel Joaquim dos Santos.
Pedro Manoel Affonso.

Pedestre.

Eleuterio José da Fonseca.

Fiscal.

José Vieira de Novaes.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Negociantes.

Tenente Antonio Alvaro de Souza.
Seraphim Alv^s da Cruz, Sacco de Mamanguá.

Fazendeiros de Café.

Antonio José das Neves.
Antonio José Vianna.
Antonio Xavier de Souza.
Antonio Lopes de Araujo.
Francisco Antonio de Moura.
Francisco Dias Villela.
Francisco José Pires.
Francisco Marques dos Santos, 6.
Francisco Ribeiro.
Feliciano José de Santa Anna.
Filhos de Moura.
Ignacio Lopes de Araujo.
João Gomes da Silva.
João Floriano de Abreu.
João Barboza dos Santos.
João Zeferino de Vasconcellos.
Joaquim da Costa Feijó.
Joaquim José Vianna.
Joaquim José de Oliveira.
José Antonio Albino.
José Baptista Pimenta.
Manoel Antonio Porto.

Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
 Manoel João Moreira.
 D. Maria Alexandrina.
 D. Maria Antonia de Souza.
 Paulo Gomes da Silva.
 Salvador Marques da Silva.
 Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Antonio Alves de Souza.
 Bento José da Silva.
 D. Carolina Maria da Conceição.
 D. Francisca Ignacia de Alvarenga.

Francisco Alves de Souza.
 Francisco Marques dos Santos, & 6.
 Galdino José Pimenta.
 João José Moreira.
 Joaquim José Vianna.
 José Antonio Ramos Maia.
 Manoel d'Oliveira Santos.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
 Padre Manoel Alves Velludo.
 Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
 D. Thereza Maria de Jesus Souza.
 Victoriano José de Moura.

X. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Barão de Sahy, & 3, & 5.
 Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, & 6.
 Antonio José Dantas.
 Antonio José Teixeira.
 Manoel Candido de Azambuja.
 José Francisco Maciel.
 Antonio Joaquim de Souza Breves.

Secretario.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

Torquato José dos Santos.
 Manoel da Cunha Sampaio.
 José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Frederico Augusto Xavier de Brito, reside em Angra dos Reis.

Promotor Publico.

Manoel do Valladão Pimentel Junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Domingos Monteiro Peixoto.

Substitutos.

1.º Manoel Benedicto Vasconcellos.
 2.º Gabriel Martins de Castro Araujo.
 3.º Vago.
 4.º Vago.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Manoel Benedicto Vasconcellos.

Substitutos.

1.º Gabriel Martins de Castro Araujo.
 2.º Manoel Theodoro Henriques.
 3.º José Francisco Maciel.
 4.º Antonio Lourenço Torres.
 5.º Francisco Fernandes Torres.
 6.º João Francisco Lopes.

Subdelegado de Policia.

Antonio José Custodio.

Substitutos.

1.º Francisco Eloy da Silva Passos.
 2.º Carlos Antonio Pimenta.
 3.º Francisco Marques Teixeira.
 4.º Antonio José Dantas.
 5.º Antonio José Teixeira.
 6.º Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
 2.º Thomaz José Rodrigues.
 3.º Vago.
 4.º Zeferino José Pinto de Magalhães.
 5.º Vago.
 6.º Manoel Pedro dos Santos.
 7.º Vago.
 8.º João Rodrigues de Brito.
 9.º João Luiz Ferreira.
 10.º José de Faria Mattos.
 11.º Antonio de Souza Rosa.
 12.º Antonio José Bento Madeira.
 13.º Luiz Barboza Galvão.

Juizes do Paz.

- 1.^o Manoel Benedicto de Vasconcellos.
- 2.^o Joaquim João Pinheiro.
- 3.^o Francisco Hippolyto Alvares Rubião.
- 4.^o Manoel Theodoro Henriques.

**Escrivão do Publico, Judicial e Notas,
do Jury e Execuções.**

João Antonio Gomes.

Escrivão da Delegacia de policia.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de
Paz.**

Amelio José da Silva.

Officiaes de justiça.

José Leodoro da Paixão.

Marcellino dos Anjos Maia.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral, $\mp$ 3.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Thesoureiro da Fabrica.

Tenente João Dias Cardoso.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.

Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão.

Francisco Ferreira dos Santos.

Agente do Correio.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Agente do Correio do Sacco de Man-
garatiba.**

João Francisco Lopes.

Inspector Parochial.

Antonio José Custodio.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

José Francisco Dias.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

Commandante do destacamento policial.

Izidro José Vieira.

Vice-Consul Portuguez.

Joaquim Pinto de Magalhães.

Advogados.

João Alvares Rubião, $\mp$ 6.
José Candido Teixeira.

Medico e Cirurgião.

Dr. Celestino do Nascimento Silva.

Boticario.

João de Souza Martins.

Ferreiro.

Arnaldi Geovani.

Sapateiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.
Manoel Vieira.

Padeiros.

Francisco Corrêa de Mello.
Manoel Dias Cardoso.

Selleiro.

José Luiz.

Carpinteiros.

Antonio Carlos da Silva.
Francisco Coelho Marques.
José Antonio dos Santos.

Bilheteiro.

Antonio Carlos Pereira.

Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos.
Cypriano Pimenta de Oliveira.

Mestre de Musica e Pianista.

Francisco Nogueira de Jesus.

**Negociantes de fazendas, molhados e
armazens de café.**

Antonio José Custodio.
Antonio dos Santos Guimarães.
Antonio José Teixeira.
Antunes Silva & C.
Carlos Antonio Pimenta.
Francisco Eloy da Silva Passos.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Francisco Alves de Mello.
Gabriel Antonio Monte-Bello.
Ignacio Gonçalves da Silva Netto.
João Dias Cardoso.
Joaquim Moreira Pinto.
Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.
Joaquim Martins Cardoso.
Joaquina Rosa de Oliveira.
José Antonio da Silva Braga.
José Corrêa de Mello.
José Martins da Costa.
José Joaquim de Mendonça.
José Joaquim de Souza.
José Maria Marques.

Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Antunes da Silva Faria.
 Manoel Gomes de Araujo.
 Pinheiro, Filho & Brito.
 Thomaz José Rodrigues.
 Zeferino José Pinto de Magalhães.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Antonia Joaquina de Lara.
 Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
 Antonio da Silva Brandão.
 Antonio José Custodio.
 Barão do Sahy, 卐 3, 卐 5.
 Bernardo Francisco de Oliveira.
 Casimiro Monsorens da Motta.
 Domingos Joaquim de Araujo Osorio.
 Domingos do Prado.

Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
 Francisco Dias Cardoso.
 João Francisco Dondl.
 Henrique José Teixeira.
 Joaquim João Pinheiro.
 Joaquim José Ferreira Rodrigues.
 Joaquim Carlos de Siqueira Azambuja.
 D. Joaquina Gomes de Moraes.
 José Manoel de Souza.
 José Francisco Maciel.
 José Francisco Magalhães.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Theodoro Henriques.
 Mariano Alves da Silva Barros.
 Rodrigo Antonio da Costa.
 Viuva de José Coelho da Silva.
 Viuva Rubião & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.

Subdelegado.

Manoel da Cunha Sampaio.

Substitutos.

Alferes Domingos Caminada Filho.
 Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
 José Alves da Silva.
 Pedro José Nogueira.
 João de Vasconcellos.
 Joaquim Theodoro de Carvalho.

Juizes de Paz.

- 1.º . . .
- 2.º . . .
- 3.º . . .
- 4.º . . .

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Pereira Mendes.

Vigario Encomendado.

Padre João dos Santos Reis.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, 卐 6.

Professor Publico.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Negociantes.

Francisco Antonio de Carvalho.
 José Gonçalves da Costa.
 Oliveira & C.
 Pedro José Nogueira.
 Vasconcellos & C.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Duarte de Oliveira.
 Antonio Francisco Garcia.
 Domingos Caminada.
 Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
 Jacintho Alves de Oliveira.
 João de Vasconcellos.
 Joaquim Pereira.
 José Maria Lisboa.
 Manoel Bento de Oliveira.
 Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Rogerio Antonio de Oliveira.
 Viuva Souza Mattos & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, 卐 4.

Substitutos.

- 1.º Vago.
 - 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
 - 3.º Francisco Marçal Coelho.
 - 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.
 - 5.º Albino Raymundo dos Santos.
 - 6.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
- Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*
 José Ricardo Pereira.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, 卐 4.
- 2.º Francisco Marçal Coelho.
- 3.º Albino Raymundo dos Santos.
- 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Bento Suzano.
- 2.º José Antonio dos Santos.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º João Antonio de Souza Rosa.

- 6.º Pedro Antonio Brasil Coelho.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º João Antonio da Fraga.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10.º Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.
- 11.º Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

João José de Gouvêa Franco.

Vigario da Freguezia.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Coadjutor. Vago.

Fabriqueiro. Francisco Marçal Coelho.

Sacristão. Vago.

Agencia do Correio.

Agente. Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

Ajudante do mesmo. Franc. Marçal Coelho.

Negociantes.

Antonio Bermudes de Castro.

Francisco Antonio Gomes.

Francisco Marçal Coelho.

José Teixeira da Motta.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, nº 2 (Ilha da Marambala).

Manoel Vieira de Aguiar, nº 4.

Lavradores de café.

Albino Raymundo dos Santos.

Antonio Barboza Galvão.

Antonio Esmerio de Oliveira.

Antonio José Pacheco.

Bernardo José Ferreira de Carvalho.

Francisco Dias dos Santos.

João André Bonavia.

João Antonio da Fraga.

João de Souza Fernandes.

Joaquim José Barboza.

José Bento Suzano.

José Teixeira da Motta.

Manoel de Souza Rosa.

Mathias dos Santos.

Maximiano Rodrigues de Miranda.

Miguel Dias dos Santos.

Nicoláo Fontes (engenheiro de aguardente).

Thomé Jordão da Silva Vargas.

Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.

Viuva de Seraphim Antonio da Cruz.

Viuva de Pedro José da Motta.

XI. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Capitão Antonio Gomes de Araujo, r. de S. João, 12.

Manoel Theodoro Soares, Salva-terra.

Joaquim Mariano Alves da Costa, Morro do Chapéo.

Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.

Nicoláo Luiz Tinoco, Freguezia do Porto das Caixas.

José Anselmo de Oliveira Tavares, l. Municipal.

Fortunato José Antunes.

Supplentes.

Joaquim Francisco da Fonseca, Porto das Caixas.

João José Teixeira da Fonseca, idem.

José Simões da Fonseca, Villa.

Antonio Marianno de Souza Lobo, Porto das Caixas.

Pedro Antonio Marques Rosa, Engenho-velho.

Luiz Duarte Moreira, Calundú.

Secretario.

José Duarte Moreira de Souza, Villa.

Procurador.

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

Fiscal da Villa.

José Affonso Furtado de Mendonça, Villa.

Fiscal de Itamby.

Marcellino Rodrigues de Alcantara, Aldêa Velha.

Fiscal do Porto das Caixas.

Alfêres Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

Porteiro.

Manoel Ferreira do Nascimento, Areal.

Guarda do cemiterio e da casa do mercado.

Joaquim José de Carvalho, ladeira do Lavapés.

Curral Publico.

Administrador. — Miguel Antonio Nunes.

EMPREGADOS APOSENTADOS.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal, S. Thomé.

Porteiro.

José Luiz da Costa, Pachecos.

Juizes de Paz.

1.º Manoel Antonio Pientznauer.

2.º Dr. Augusto Candido Xavier.

3.º Joaquim José Antunes.

4.º João José Alvares.

Supplentes.

Joaquim José Soares, 5, Riachão.

Major João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Capitão José Augusto de Loureiro Cid, S. Thomé.

Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, idem.

Escrivão.

Joaquim Antonio Pientznauer.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, r. de S. João.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, l. Municipal.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida.

Substitutos juramentados.

1.º Manoel Antonio Pientunaer, 3.

2.º Manoel Theodoro Soares.

3.º José Simões da Fonseca.

4.º João Coutinho de Macedo.

Delegado de Policia.

João Coutinho de Macedo.

Substitutos juramentados.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Calundú.

Joaquim Mariano Alves da Costa, Chapéo.

Fortunato José Antunes.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.

José Anselmo de Oliveira Tavares.

Domingos Duarte dos Santos.

Subdelegado.

Augusto Candido Xavier, rua de S. João.

Substitutos juramentados.

Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto, Tomascár.

José Simões da Fonseca.

Luiz Manoel Ferreira Pacheco.

Francisco Gomes dos Santos.

Escrivão do Subdelegado.

Joaquim Antonio Pientznauer, Caminho da Carioca.

Tabelliães.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1º cartorio, r. de S. João, 17.

João Coutinho Pereira de Velasco Junior, 2º cartorio, r. de S. João, 14.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Escrivão interino do Jury e Correições.

João Coutinho Pereira de Velasco Junior, r. de S. João, 14.

Escreventes juramentados.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, 1º cartorio, Villa.

Francisco Joaquim Gomes, r. do Bomfim, 5, 2º cartorio.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.

Lauriano Antonio Costa e Mello, r. do Theatro.

Contador do Juizo.

Lauriano Antonio da Costa e Mello, r. do Theatro.

Distribuidor.

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.

Depositario Geral.

Alferes Joaquim Augusto Alvares de Azevedo Cid, ausente; serve interinamente Domingos Duarte dos Santos.

Thesoureiro dos Orphãos.

Francisco Antonio de Gouvêa, r. de S. João.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Lava-pés.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, l. Municipal.

Capitão Antonio Gomes de Arº, r. de S. João.

Alferes José Antonio de Caldas, l. Municipal.

José Anselmo de Oliveira Tavares.

Delegacia do Consulado Portuguez.

Antonio Marques da Silva, r. de S. João.

Solicitadores.

Sabino Alves do Amaral Freire, ladeira do Lava-pés.

João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.

Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

Officiaes de Justiça dos diversos Juizos.

Antonio Alves de Siqueira, lad. do Lava-pés.

Camillo José da Silva e Souza, l. Municipal.

José Fortunato Cabral, l. Municipal.

José Joaquim Filgueiras, lad. do Lava-pés.

Manoel José Alves, Carioca.

Collectoria.**Collector.**

Francisco Antº de Gouvêa, r. de S. João, 10.

Agente.

João Capistrano Gomes de Araujo.

Collectoria das Rendas Provinciaes.*Collector.*

Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão.

Antonio Francisco da Silva Junior, r. de S. João.

Ajudante.

Manoel Duarte Moreira, Villa.

Agencia do Correio.*Agente.*

Manoel Duarte Moreira, tr. da Matriz.

Ajudante.

Luiz Duarte Moreira Junior.

Igreja.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy.

Vigario Collado.

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, largo Municipal.

Coadjutor.

.

Sacristão.

Joaquim José de Carvalho.

Fabriqueiro interino.

Antonio Francisco da Silva Junior, l. Municipal.

Padres residentes na Freguezia.

Padre Antonio da Silva Xavão, Posse.

» Fernando de Mello e Cunha, Muriquy.

Instrucção publica.*Inspector da Comarca.*

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, largo Municipal.

Inspector Parochial.

Dr. Augusto Candido Xavier, r. de S. João.

Professor de Primeiras letras.

Manoel José do Valle, r. de S. João.

Collegio Publico (na Posse).

João S. Thiago de Gouvêa.

Professora de Meninas.

D. Francisca Marcellina dos Santos Mattoso, r. de S. João.

Escolas Particulares.Domingos Duarte dos Santos J^{or}, Pachecos.

José Antonio da Costa e Souza, Pilões.

José Bernardino da Silva e Souza, idem.

Vicente de Almeida Vidal, Itapacorá.

Medicos e cirurgiões.Dr. José Bernardino Ferr^a Pacheco, Posse.

Francisco Xavier de Mattos, Posse.

Dr. Augusto Candido Xavier, r. de S. João.

João Gomes dos Santos, Riachão.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú.

Boticarios.Antonio Joaquim Moreira de Souza, Calluge.
Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.
Domingos Duarte dos Santos Junior, Pachecos.

João Coutinho de Macedo, r. de S. João.

Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.

João José de Moraes Sarmiento, Pinhão.

Luiz Duarte Moreira, l. Municipal.

Hospedarias.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

José Angelo Brasque, chacara do Costa.

Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.

Paratico Cesari, Tangoá.

José Manoel Pereira de Mello.

Pousos em diversos pontos.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

Luiz José Gonçalves Ribeiro, Venda das Pedras.

Justiniano José da Fonseca, Duques.

Paratico Cesari, Tangoá.

Cocheiras.

Manoel Corrêa da Silva & C., tr. da Matriz.

José Angelo Brasque, chacara do Costa.

Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.

Fabricas de fogos.

Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.

Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa.

Umbelino Ferreira Braga, Rio-Secco.

Chrysogno de Almeida Moreira, Angelim.

Felippe, Duques.

Fabricas de charutos.Joaquim Ant^o Miranda, Venda das Pedras.

Joaquim Luiz Ferreira, r. de S. João.

Paratico Cesari, Tangoá.

Pedro Frugone, Engenho-Velho.

Correeiros e Selleiros.

Francisco José dos Santos, Pachecos.

Francisco José dos Santos Carvalho, Pinhão.

Francisco Pereira da Costa, Sapê.

Manoel José de Vargas, Cabussú.

Manoel Gonçalves Guimarães, Engenho-Velho.

Manoel José Pereira Rabello, idem.

Pedro Frugone, idem.

Sapateiros.

Alexandre Rangel da Silva, ladeira do Lava-pés.

Antonio José de Carvalho, Posse.

Antonio Luiz da Rosa, Salva-terra.

João Baptista Pereira, Calluge.

João Ignacio de Mesquita, Ladeira.

José Manoel da Silva.

Barbeiro.

Joaquim Pinto de Souza, l. Municipal.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Luiz Machado, l. Municipal.
 Francisco Xavier Vieira, Angelim.
 João Antonio de Novaes, Pinhão.
 Zeferino Monteiro Novaes, Salva-terra.

Officiaes de alfaiate.

Cesario Luiz Pereira, Pachecos.
 Custodio Luiz de Santa Anna, Igoá.
 Elias José de Souza, Villa.
 João Candido da Silva Escobar, campo do Rocio.

João Custodio da Costa, Villa.
 João Luiz Tinoco, ladeira do Lava-pés.
 João Simões da Fonseca, l. Municipal.
 José Lourenço da Rosa, Posse.
 Laurindo José dos Santos, lad. do Lava-pés.
 Laurentino da Silva Motta, Angelim.
 Manoel Antonio de Azeredo Cout^o, Calundú.
 Ricardo José Ribeiro, Cabussú.
 Zeferino José dos Santos, Igoá.

Padarias.

Alferes Manoel Antonio Pientzenauer, $\frac{1}{2}$ 3, r. de S. João.

Elidio José Alves, Posse.
 Francisco Luiz Pereira, Angelim.
 José Antonio da Costa, Angelim.
 Luiz Duarte Moreira, tr. da Matriz.
 Manoel José Carlos, Tangoá.
 Vellasco & Marcello, Posse.

Mestres Pedreiros.

Bernardino de Senna, r. da Carioca.
 João Antonio Sudré.
 José Ignacio Cordeiro, Cabussú.
 José Jorge Cordeiro, idem.
 Luiz Coutinho da Costa, Cabussú.
 Ignacio Manoel do Amaral, Dendê.
 Ladisláo Rodrigues Pacheco, Riachão.
 Leonardo José de Oliveira, Villa.
 Semião José de Senna, Villa.

Ferreiros.

Emygdio Pereira da Silva, Venda das Pedras.
 Gaspar Pereira Leitão, Aldêa.
 José Luiz de Bessa, Posse.
 José Machado dos Santos, Estrada Geral.
 Pedro Alves Pinna, S. Thomé.
 Pedro Alves Pinna Junior, Sapucaia.

Torneiro.

Domingos Monteiro Novaes, Salva-terra.

Marceneiros.

Fabricio José Ramos, Pinhão.
 Fabiano Pereira de Jesus, Lava-pés.
 Mariano José Ferreira da Costa, Villa.

Funileiro.

Theotonio Francisco Dias, Angelim.

Olarias.

Fernando José de Azevedo, Dendê.
 João Tavares de Pinho, idem.
 José Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.
 Manoel Marques da Silva, idem.

Mascates.

Domingos Vasques de Brito.
 José de Abreu Castello-Branco, Pico.
 José Gonçalves do Couto, Tangoá.

Fabricantes de louça.

Benta, S. Thomé.
 Capitão Anacleto Antunes Corrêa, Cabussú.
 Deolinda Luiza da Motta, S. Thomé.
 Francisco Alves de Souza, Pilões.
 Laurinda Maria da Motta, idem.
 Maria Paulina da Motta, idem.

Trançadores de couro.

Antonio Pereira Lima, Retiro.
 Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.

Negociantes de fazendas e molhados.

Agostinho José Pereira, Casseribui.
 Agostinho Manoel de Menezes, Pico.
 Alexandrino José de Santa Anna, idem.
 André Alves Rios, Posse.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Pinto, Outeiro das Pedras.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Luiz dos Santos, Lobos.
 Azevedo & Santos, Rio Secco.
 Bernardino José de Azeredo, Cabussú.
 Bernardino José Antunes, Pachecos.
 Celestino José da Silva, Sapê.
 Celestino José Corrêa, Posse.
 Capitolino Antonio Dias, idem.
 Claudio José Antunes, morro do Chapéo.
 Domingos Francisco Leite Guimarães, Tomascár.
 Dorotheu Gomes dos Santos, Ipitangas.
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
 Francisco Manoel de Oliveira, Dendê.
 Francisco Antonio Ribeiro, Rio da Aldêa.
 Franc^o de Paula Landim, morro do Chapéo.
 Francisco Joaquim da Silveira, Angelim.
 Fernando José Machado, Aldêa Velha.
 Galvão & Silva, de r. S. João.
 Gandra & Ferreira, Duques.
 Geraldo Francisco Braga & irmãos, Dendê.
 Geraldino Gomes Pimentel, Angelim.
 Guilherme Rodrigues Fortes, Eng^o-Velho.
 Hermenegildo de Rhodes Lobo, Pachecos.
 Jacintho Pereira da Costa, Tomascár.
 Joanna Maria Pinheiro, Posse.
 João Affonso Corrêa, Mutuapira.

João Antonio Marla, r. do Bomfim, 7.
 João Antonio Vieira, idem.
 João Francisco de Araujo, Pão-Grande.
 João Machado da Silva, Ipitangas.
 João de Deus e Silva, Igoá.
 Joaquim Carlos de Almeida Leite, Posse.
 Joaq^m José de Sz^a Marcellino, Pão-Grande.
 Joaq^m Leoncio da Silva, lad. da V. das Pedras.
 Joaquim Vieira Rangel, Tangoá.
 José Anacleto de Oliveira, lad. do Lava-pés.
 José Luiz de Azeredo Coutinho, Cabussú.
 José de Lemos Per^a, Botiq. V. das Pedras.
 José Cardoso da Rocha Filho, m. do Chapéo.
 José Joaquim Henriques, Posse.
 José Thomaz & C., Engenho-Velho.
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
 José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
 Justino Candido Pereira de Vasconcellos, Venda das Pedras.
 Luiz Manoel Ribeiro, Riachão.
 Luiz Teixeira de Mattos, Igoá.
 Manoel Alves de Souza Porto, r. de S. João.
 Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
 Manoel Corrêa de Souza & C., tr. da Matriz.
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.
 Manoel da Costa Ferreira & C., r. do Quarto.
 Manoel José Fernandes Bastos, Ald.-Velha.
 Matheus Ferreira da Silva, Tomascár.
 Pedro Celestino Ivo, Rio Secco.
 Paulino José da Rosa, idem.
 Paratico Cesari, Tangoá.
 Porfirio de Souza Corrêa, idem.
 Puluceno José de Moura, Posse.
 Rodrigo José Pereira, Encruzilhada.
 Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.
 Thomaz da Silveira Souto, Pinhão.
 Victorino Ferreira Querido, Cassorotiba.

Officiaes de Carpinteiro.

Antão José de Souza, S. Thomé.
 Antonio José de Oliveira, Cabussú.
 Antonio Joaquim de Vargas, S. Thomé.
 Antonio Ignacio de Marins, Sapé.
 Antonio Rodrigues Arêas, Sapé.
 Cypriano José Nunes, Dendê.
 Delfino Manoel da Silva, Posse.
 Desiderio Antunes Moreira, Cabussú.
 Felicissimo Rodrigues Arêas, Rio-Morto.
 Florentino de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Francisco José de Assis, Pilões.
 Fortunato Joaquim Gomes, Igoá-Pequeno.
 Hermenegildo José da Cruz.
 João Francisco Alves, Posse.
 João Lopes de Abreu, Calluge.
 João Luiz Pereira, idem.
 João Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Joaquim Antonio de Vargas, S. Thomé.
 Joaquim Bernardo Dantas, idem.

José Antonio Pereira, Pilões.
 José Antonio da Silva, ponte de D. Rosa.
 Mariano Ribeiro da Cunha, Posse.
 Marinho Fernandes de Andrada, Pilões.
 Roque José do Espírito-Santo, Posse.
 Sebastião Fernandes da Veiga, idem.
 Theotonio Ferreira de Oliveira, Villa.
 Vitalino Luiz de Souza, Posse.

Professores de Musica.

Alexandre Alvares Gomes de Araujo, r. de S. João.
 Francisco Joaquim Gomes, l. Municipal.
 Francisco Xavier Vieira, Angelim.
 Alferes Francisco Antonio da Silva Chaves, r. de S. João.
 João S. Thiago de Gouvêa, Posse.
 João Antonio da Silva Escobar, ladeira do Lava-pés.
 João Candido da Silva Escobar, idem.
 Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.
 José Joaquim dos Santos, idem.
 Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.
 Laurentino da Silva Motta, Areal.

Musica de timbaleiros.

Director. — João Ignacio de Mesquita, r. de S. João.
 Custodio Luiz de Santa Anna, Venda das Pedras.
 João Simões da Fonseca, l. Municipal.
 João Custodio da Costa, r. de S. João.
 Manoel Baptista Corrêa, Venda das Pedras.

Aguardenteiros.

Antonio José Freire, Cabussú.
 Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.
 Camillo Maria de Santa Anna, idem.
 Crispim José de Santa Anna, Cabussú.
 João Manoel Lopes, Igoá-Pequeno.
 José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.
 João Furtado de Mendonça, Retiro.
 José Pedro da Silva, S. Thomé.
 Luiz Antonio da Costa e Souza, S. Thomé.
 Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.
 Paulo José Lopes, Pilões.

Mestres de assucar.

Antonio José Pereira, Pilões.
 Antonio José Rodrigues, Cabussú.
 Bonifacio José Pacheco, Pachecos.
 Claudino José dos Santos, Cabussú.
 Claudino José Martins, Pinhão.
 Feliciano Alves de Azevedo, Pachecos.
 José Francisco dos Santos, Cabussú.
 Justino Antonio Bernardes, Posse.
 Miguel Alves de Azevedo, Cabussú.

Tanoeiros.

Felicissimo José da Costa, Cabussú.
 Francisco Pereira de Moraes, idem.
 Jeremias Candido da Matta, Pachecos.

Carros de aluguel.

Alexandrino Antunes de Marins.
Fernando José de Azeredo, Dendê.
José Manoel Alves, Cabussú.

Proprietarios.

Antonio Joaquim da Costa.
Antonio da Cunha Marinho.
Antonio Gomes de Araujo.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Alves de Siqueira.
Antonio da Costa e Souza (côrte).
D. Constança da Silva Ascoli.
D. Cecilia Maldonado.
Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
A Confraria de Nossa Senhora do Rosario.
Deziderio José da Costa Tibau.
Domingos Duarte dos Santos.
O Divino Espirito-Santo.
Major Fortunato José Antunes.
Francisco Antonio de Gouvêa.
Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.
Dita do SS. Sacramento
D. Isabel Rosa da Conceição.
Joaquim José Antunes.
Joaquim Mariano da Costa.
José Antonio de Caldas.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo 5. (Côrte).
José Augusto de Loureiro Cid.
João Coutinho de Macedo.
João Damasceno de Figueiredo (Posse).
João Gomes dos Santos.
Padre João Gomes Marcos dos Santos.
José da Cruz Senna.
José de Almeida Vidal.
José Simões da Fonseca.
Julião Bernardino Baptista Pereira.
Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.
Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
José Duarte Moreira de Souza.
Joaquim Gregorio de Carvalho, Santa Anna de Macacú.
Luiz Teixeira de Mattos.
Luiz Duarte Moreira.
Ludgero da Silva Moura.
Laureano Antonio da Costa Mello.
Manoel de Abreu Castello-Branco.
Manoel da Costa Rocha.
Manoel de Lemos Pereira.
Manoel Alves de Souza Porto.
Manoel Antonio Pientznauer.
Dr. Manoel Bernardino Baptista Per^a, Côrte.
Manoel José Ferreira.
Manoel Joaquim da Silva.
D. Maria Joaquina de Menezes Drummond.
D. Maria Ignacia, Itamby.
Simão Antonio Rodrigues.
A Sociedade — Concordia.—

O Thesouro Nacional.
Padre Rufino José Alvares.
Viuva de Florentino Gomes dos Santos.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
Antonio Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.
Antonio Francisco da Silva, Bom-Successo.
D. Francisca Torres, Riachão.
Capitão Francisco de Paula Antunes, 5,
Cassoritiba-Pequena.
Herdeiros de Cosme Botelho de Velasco
Coutinho, Posse.
Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré,
Pachecos.
Herdeiros de D. Maria Isabel da Visitação
Freire, Mutuapira.
Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,
3, 5, Itapacorá.
Tenente João Vieira Serrano de Oliveira,
Duques.
Major Julião Bernardino Baptista Pereira,
Poço-Fundo.
Joaquim Antonio Monteiro, Sapucaia.
Joaquim José Antunes, Itapacorá.
Joaquim Luiz Rib^a de Magalhães, 3, Cabussú.
Coronel Joaquim Per^a dos S^{as}, 5, Tangoá.
José Cardoso Soares, S. Thomé.
José Paulo Alves, Pachecos.
José Pereira de Almeida, Salva-terra (reside
no Ubá).
Luiz Manoel Ferreira Pacheco, Pachecos.
Manoel da Costa Rocha, 3, 5, Calluge.
Maximiano José Pacheco, Pilões.
Francisco José Cardoso, Tangoá.
Pedro Candido Rangel da Matta, Tangoá.
Rodrigo José Teixeira, Muriquy.
Saturnino José da Silva, Tangoá.
Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Aze-
vedo, Montevedio.
Viuva & Filhos de Antonio Joaquim de Oli-
veira, Tinoco.
Viuva de Joaquim Antonio da Costa Cor-
deiro, Ponte-Nova.
Viuva & Herdeiros do Fortes, Eng^o-Velho.

Lavradores de café.

Alferes Antonio Joaquim Ferreira de Souza,
Ipitangas.
Capitão Antonio Vieira Rangel, Posse.
Tenente Bernardino José Ferreira, Pico.
Capitão Cosme Buriche Coutinho, Posse.
Capitão Domingos Crispim Teixeira da Silva,
Muriquy.
Major Fortunato José Antunes, proprietario,
Pachecos.
Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto,
proprietario, em Tomascár.

- Tenente Francisco do Couto Souza e Oliveira, proprietario, Posse.
 Francisco Manoel dos Santos, idem.
 Francisco Ribeiro de Mendonça, proprietario, morro do Chapéo.
 Francisco Roberto da Silva, proprietario, Igoá-Pequeno.
 Francisco Xavier de Mattos, Pachecos.
 Francisco Nunes do Canto, Tangoá.
 Indalecio Ayres de Mello & C., Muriquy.
 Ignacio José Martins, propriet., Muriquy.
 Ivo José Rodrigues, Cambory.
 João Damasceno de Figueiredo, proprietario, Posse.
 João Damasceno de Figueiredo, Cambury.
 João José Alvares, proprietario, Cattete.
 João Manoel de Vargas, idem, em Sapucaia.
 João Pacheco de Figueiredo, idem, Posse.
 João Gomes dos Santos, propriet., Posse.
 Joaquim Mariano Alves Antunes, S. Thomé.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo, Montevedio.
 Joaquim José de Oliveira, idem.
 Joaquim Lopes Ferreira, Pilões.
 Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.
 Joaquim Vieira Rangel, Pico.
 Joaquim Nunes Vieira, Posse.
 Joaquim José Soares, 3, 5, proprietario, Riachão.
 Joaquim Mariano Alves da Costa, proprietario, morro do Chapéo.
 Alferes José Cardoso Pinheiro, Chapéo.
 José Gomes dos Santos Vieira, Ipitangas.
 Capitão José Antonio Monteiro, Sapucaia.
 Alferes José Marcellino da Silva Teixeira, S. Thomé.
 José Joaquim Soares, S. Thomé.
 José Joaquim Dias, Ponte de D. Rosa.
 Capitão José Mariano Alves Soares, Riachão.
 Capitão José Augusto de Loureiro Cid, proprietario, Poço do Limão.
 José Francisco Pereira, proprietario, Posse.
 Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, proprietario, S. Thomé.
 João Vieira Rangel Pacheco, Riachão.
 João José de Moraes, Pinhão.
 Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, proprietario, Posse.
 João José de Bessa, Ipitangas.
 Alferes José Cardoso Pinh", morro do Chapéo.
 Tenente José Frederico de Paula Antunes, Montevedio.
 Luiz José da Silva Reis, Guindaste.
 Manoel Ferr" de Figueiredo, propriet., Posse.
 D. Maria Joanna Alves & Filhos, proprietários.
 Mariano Antonio de Souza Couto & Irmãos, S. Thomé.
- Manoel Theodoro Soares, proprietario, Salva-terra.
 Manoel da Silveira Dutra Rangel, proprietario, Igoá-Pequeno.
 Manoel José Ferreira, proprietario, Pico.
 M^{te} de Abreu Castello-Branco, idem, idem.
 Marcelliano José Ferreira Lopes, idem, Montevedio.
 D. Maria Catharina, Posse, proprietaria.
 Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.
 Capitão Pedro Xavier Pinheiro, Morro do Chapéo.
 Poluceno José de Moura, proprietario, Ipitangas.
 Prudencio José Antunes, idem.
 Pedro Ledoino Quintanilha, Posse.
 Capitão Reginaldo José Alves, proprietario, Poço do Limão.
 Sabino Antonio da Silva, Pilões.
 Simplicio José Lopes, idem.
- Lavradores diversos.**
 Capitão Anacleto Antunes Carreira, Cabussú.
 Albino Alves de Azevedo, Cabussú, proprietario.
 Alexandre José de Bessa, Ipitangas.
 Alexandre José da Silva Lessa, Dendê.
 D. Angelica, Igoá-Pequeno.
 D. Anna, viuva de Antonio Leão, proprietaria, Poço do Limão.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Candido de Azevedo, Cabussú.
 Antonio Francisco da Silva, proprietario, Bomsucesso.
 Antonio Francisco da Silva Borges, Cabussú.
 Antonio Joaquim de Vargas, Sapucaia.
 Antonio Joaquim de Vargas Filho, Cabussú.
 Antonio José Lopes, Cabussú.
 Antonio José Lopes, Igoá-Pequeno.
 Antonio José Gonçalves, Cabussú.
 Antonio José Pacheco, Pachecos.
 Antonio José Pinto, Cabussú.
 Antonio Marques Ferreira, Cruz das Almas.
 Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.
 Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.
 Antonio Pedro de Souza Couto, Montevedio.
 Antonio Rodrigues da Silva, S. Thomé.
 Bento Ferreira de Mello, Pilões.
 Bernardino José Antunes, Pachecos.
 Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.
 Camillo Maria de Santa Anna, idem.
 Canulo José do Couto, idem.
 Crispim José de Bessa, Salva-terra.
 D. Cecilia Maldonado, Dendê e Conservatoria.
 Celerino José Pinheiro, S. Thomé.
 Celestino José Corrêa, Posse.
 D. Felicidade de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Felicio José das Chagas, Cabussú.

- Felício José Lopes, Ipitangas.
 Felicíssimo Ant.º de Souza Couto, S. Thomé.
 Felicíssimo José da Costa, Cabussú.
 D. Florentina Maria da Conceição, Cabussú.
 Fernando José de Azeredo, Dendê e Conservatoria.
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
 Francisco Alves de Azevedo, Retiro e Conservatoria.
 Francisco Alves de Souza, S. Thomé.
 Francisco Antonio Pacheco, Pachecos.
 Francisco Antonio Soares, Salva-terra.
 Francº Botelho de Velasco Coutinho, Posse.
 Francisco José Dias, Salva-terra.
 Francisco José da Silva Reis, S. Thomé.
 Francisco Luiz dos Santos, Dendê e Conservatoria.
 Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.
 Francisco Pereira Porto, Cabussú e Conservatoria.
 Francisco dos Santos Porto, Calluge.
 D. Galdina, Calluge.
 D. Generosa Pimenta, Salva-terra e Conservatoria.
 Genuino José da Silva, Cabussú.
 Capitão Geraldo Antunes Moreira, Venda das Pedras.
 Gabriel Antonio Pacheco, Pilões.
 Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.
 Honorato José dos Santos, Dendê.
 Alferes Ignacio José de Azeredo, Curral e Conservatoria.
 Ignacio. Fernandes Maldonado, Dendê.
 D. Isabel Rosa da Conceição, Pilões.
 Januario Francisco da Silva, Macaco.
 Jesuino José da Silva, Itaparocá.
 João Agostinho de Carvalho, Cabussú.
 João Coutinho de Macedo.
 João Gualarte de Souza e Oliveira, Cabussú.
 Major João Coutinho Pereira de Vellasco, Posse.
 João Perª Porto, Conservatoria e Cabussú.
 João Manoel Lopes, Igoá-Pequeno.
 João Manoel de Vargas Junior, Cabussú.
 João Marques dos Santos Coimbra, Cabussú e Conservatoria.
 João Marques dos Santos Coimbra Junior, idem.
 João Pereira Porto, idem.
 Joaquim Alves Nogueira, idem idem.
 Joaquim de Almeida Vidal, Dendê e Conservatoria.
 Joaquim Francisco de Vargas, Cabussú.
 Alferes Joaquim José Antunes, Muriquy.
 Joaquim José Ferreira Torres, Pachecos.
 Joaquim José Gonçalves, Pilões.
 Joaquim José Pacheco Junior, Pachecos.
 Joaquim Pereira de Freitas, Posse.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça Sobrinho.
 Jorge Antonio de Avelaz, S. Thomé.
 Alferes José Alves Pacheco, Montevedio.
 Alferes José Antº de Caldas, suburb. da villa.
 José Antonio da Silva Passos, S. Thomé.
 José Antonio da Silva Teixeira, S. Thomé.
 José Antunes de Siqueira, Mutuapira.
 José Bezerra, Montevedio.
 José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.
 José Burieth Coutinho, Posse.
 João Domingues Gandra, suburbios da Villa.
 José Duarte Moreira de Sz, rio da Varzea e Conservatoria.
 José Estevão de Vargas, Cabussú.
 José Ferreira da Silva, Montevedio.
 José Ferreira de Almeida, S. Thomé.
 José Ferrª da Silva, Fontinha em S. Thomé.
 José Ignacio Cordeiro, Cabussú.
 José Ignacio Francellino, S. Thomé.
 José Joaquim Pacheco, Pachecos.
 Alferes José Joaquim Valente, Cabussú.
 José Jorge Cordeiro, Cabussú.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Joaquim Pinheiro.
 Alferes José Luiz Alves Machado, Posse.
 José Luiz da Silva, S. Thomé.
 Capitão José Francisco Freire da Matta, ponte de D. Rosa.
 Alferes José Marcellino da Silva Teixeira, S. Thomé.
 José Alvares de Azevedo, Lobos.
 José Simões Rodrigues, Pilões.
 José Manoel Alves, Cabussú.
 José Manoel das Chagas, S. Thomé.
 José Pereira da Costa Sobrinho, Cabussú.
 José Pereira de Moraes, idem.
 José Pereira Porto, idem.
 José Joaquim Pereira da Silva, idem.
 Laudelino Alves Nogueira, idem.
 Laurentino Alves Nogueira, idem.
 Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú.
 D. Leonarda Narcisa Valente.
 Luiz Alves Nogueira, Cabussú.
 Luiz Antonio da Silva, S. Thomé.
 Luiz Duarte Moreira, Calundú.
 Luiz José Lopes, Salva-terra.
 Luiz Manoel do Nascimento, Pilões.
 Luiz Manoel Per.º dos Santos Lara, S. Thomé.
 Luiz Manoel de Assis, Pilões.
 Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
 Mariano Alvares de Azevedo, Calundú.
 Manoel Antonio Pacheco, Pilões.
 Alferes Manoel Antonio Pientzenauer, 3, Estrada do Porto.
 Malaquias José Pinheiro, Posse.
 Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.

Manoel Francisco da Vargas, S. Thomé.
 Manoel Francisco da Costa, Cabussú e Con-
 servatoria.
 Manoel Joaquim da Fonseca, Cabussú.
 Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.
 Manoel Joaquim da Silva, idem.
 Capitão Manoel José de Sz" Castro, S. Thomé.
 Manoel Lopes Ferreira, Cabussú e Conser-
 vatoria.
 Manoel Pereira da Silva, S. Thomé.
 Manoel Rib." de Almeida Afilhado, Cabussú.
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.
 D. Maria Isabel, Cabussú.
 D. Maria Luzia do Amor Divino.
 Miguel da Cunha Soares, S. Thomé.

Pedro Antonio Marques Rosa, Eng" - Velho.
 Pedro José Freire, Cabussú.
 Paulino José Lopes, Salva-terra.
 Ricardo Freire de Azevedo, Mutuapira.
 Paulo do Couto Souza, Cassoritiba.
 Porfirio Nunes do Couto, Posse.
 Sabino Alves Nogueira, Cabussú.
 Satyro Teixeira da Silva, Cabussú.
 Simão Antonio Rodrigues, Volta das Pedras.
 Viuva de Alexandre José Marins, Timbopeba.

Typographia.

José Anselmo de Oliveira Tavares, l. Mu-
 nicipal. Publica-se uma vez por semana
 um periodico intitulado *Itaborahyense*.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1. Alferes Francisco José Garcia.
2. João José Botelho.
3. Manoel Alves dos Santos.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

juizes de Paz.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Fer-
 reira, 3, 5.
 Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
 Manoel José da Silva Lessa.
 Florindo Antonio dos Santos.

Escrivão da subdelegacia e do juiz de Paz
 Alferes Manoel Antonio da Silva Rosa.

Fiscal.

Marcellino Rodrigues Alcantara.

official de Justiça.

Antonio Joaquim Soares.

Pedestres.

Belmiro Euzebio Noieto.
 Manoel Mendonça da Silva.

Parocho collado.

Padre Tito Pereira de Carvalho.

Fabriqueiro da Matriz.

Francisco José de Almeida.

Capellão da Irmandade do Rosario.

Padre Joaquim Freire de Azeredo Cou-
 tinho.

Sacristão do Santissimo Sacramento.

Luiz Fernandes Monteiro.

Sacristão da Irmandade do Rosario.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.

Instrução Publica.

Inspecção Parochial.

Vago.

Professor Publico.

Francisco Isidoro Brunet.

Professora Publica.

D. Verdianna Maria da Silva.

Boticario.

José Caetano de Barros.

Padarias.

Antonio de Leão.
 Bonifacio Antonio Coutinho.
 José Antonio da Rocha.

Serralheiro.

Anastacio Simões da Fonseca.

Marceneiro.

Miguel Teixeira Pinto.

carpinteiros.

Frederico Joaquim Corrêa.
 João Manoel da Silva.
 José Theodoro Gomes.
 carpinteiro de ribeira.

Cypriano José Saudades.

Alfaiate.

Manoel Pinto.

Pedreiros.

Jeremias Pereira de Mendonça.
 Manoel Antonio.

sapateiros.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.
 José Antonio da Silva e Souza.

Ferrador.

Gaspar Pereira Leite.

charuteiros.

José Egmydio dos Santos.

João Ignacio Martins Peixoto Braga.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Pinto.

Antonio Ferreira de Souza Redondo.

Antonio José Soares.

Fernando José Machado.

Francisco de Moraes Machado.

Francisco Antonio Ribeiro.

Innocencio Corrêa da Silva.

João José Pereira de Carvalho.

Joaquim Rodrigues de Alcantara.

Joaquim José de Souza Marcellino.

João Ignacio Martins Peixoto.

Manoel José Fernando Bastos.

pescadores.

João José de Albuquerque.

João José Prudencio.

Francisco de Paula.

Fernando Rangel.

Mariano Rangel.

Amaro Antonio.

Olaria e Lavoura.

Desiderio José da Costa Tibáu.

Lavradores.

D. Carlota Maria da Conceição.

Custodio José Pereira.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca.

Eugenio Cactano de Aguiar.

D. Damasia & Filhos.

Francisco Simões da Fonseca.

Francisco Muniz de Andrade.

Alferes Francisco José Garcia.

Fernando José de Azeredo.

Floriano Joaquim dos Santos.

Floriano Antonio dos Santos.

Joaquim Carlos de Azeredo.

José Luiz da Costa Bouças.

João José da Costa.

João José Botelho.

Joaquim Claudio.

Manoel Alves dos Santos.

Manoel José Leite.

Martiniano Joaquim dos Santos.

Manoel da Costa Travassos.

Marcellino Rodrigues Alcantara.

Viuva de Morgan Raymundo.

Engenhoca de Aguardente.

Manoel José da Silva Lessa.

Fazendeiros com fabrica de assucar, e proprietarios.

D. Angelica Maria do Bom-Successo.

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

Modesto do Amor Divino.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5.

Viuva de Paulo Cesar.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Os limites desta freguezia são os seguintes : pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho-Novo, até o rio da Aldeia, e por este rio até á sua junção com a Varzea ; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade das terras da finada viuva Campello ; estrada geral, lado esquerdo, até perto do Angelim ; estrada de Igoá, também lado esquerdo, até o Ingá, e rio da Cumbica até o Casseribú, e por este abaixo até o ponto d'onde principia a divisão com Itamby.

O Porto das Caixas, um dos pontos commerciaes mais concorridos da provincia, tornar-se-hia talvez o primeiro, se da estação da estrada de ferro partissem dous ramaes, tocando um em Itaborahy e Maricá, e o outro no Rio-Bonito, Morro-Grande e Pavunas, sendo este de mais interesse ; resultando desta medida um beneficio a innumerous fazendeiros e lavradores que venderião, neste porto, o producto de seus trabalhos por maior preço, e comprarião o que lhes fosse de mister muito mais barato, visto que para ambos os casos muito influe a proximidade em que está este ponto do mercado da côrte.

Subdelegado.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

Substitutos.

1.º Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

2.º Vago.

3.º José Pires Maciel, r. Direita, 5.

4.º Hermenegildo Alves Campos, r. Larga do Commercio, 3.

5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Jorge da Costa Franco.

2.º Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.

3.º Antonio de Souza Faria.

4.º José Antonio da Silva Rocha.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo da Paz.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Direita, 36.

Vigario Collado.

João Alves Carneiro.

Condjutor.**Capellão das Irmandades.**

De N. Sra. da Conceição e Santo Antonio.

Padre Nicanor Freire de Azeredo Coutinho, r. da Conceição, 58.

Inspector das Escolas.

Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha.

Collegios publicos de Instrução primaria.

Sexo masculino. — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. da Conceição, chacara.

Sexo feminino. — Professora, D. Clara Amatildes de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. da Conceição, 21, chacara.

Sexo feminino. — Directora, D. Antonia Maria da Conceição, r. Direita, 21.

Correio.

Agente, Luiz Manoel de Oliveira.

Ajudante

Medicos.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.

Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

Advogado.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, com escriptorio de advocacia na r. Larga do Commercio, 10, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dessa hora em diante na r. Direita, 45, chacara.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibáu, r. Direita, 9.

José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Oliveira & Sena, r. Larga do Commercio.

Dentista.

José Machado Corrêa, cirurgião-dentista pela Academia do Rio de Janeiro.

Negociantes.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.
Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2, e Estreita do Commercio, 6.

* Antonio José Rodrigues Torres & C., r. Larga do Commercio, 13 e 15.

* Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 8 e 10.

Francisco do Couto Souza, r. Direita, 1.

Francisco José de Oliveira Machado, r. do Castello, 1 e 3, e largo do Campinho, 13.

João Ant.^o Telles de Castro & C., r. Direita, 13.

João Pinto Rabello, r. L. do Comm., 24 A.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

Manoel Ant.^o Pires, largo do Campinho, 3.

Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.

* Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

Oliveira & Silva, r. Larga do Commercio, 23.

Pereira da Silva & Almeida, r. de Santo Antonio, 11. Em liquidação.

Teixeira & Barros, r. Direita, 3. Em liquidação.

Thomaz José Ribeiro Porto, r. Larga do Commercio, 17.

Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.

Negociantes de Retalho.

Afonso Furtado de Mendonça, Areal.

Anacleto José Barbosa, Areal.

Ant.^o Fer.^o Barroso, largo do Campinho, 47.

Bastos & Castro, r. Larga do Commercio, 18.

Bento Pereira de Bessa Menezes, Areal.

Domingos José Fernandes Guimarães, r. Larga do Commercio, 24.

Domingos Manoel Godinho, Itamby.

Fortunato José dos Santos, Itamby.

Francisco Mendes de Oliveira.

Geraldino Gomes Pimentel, Areal.

João de Deos da Silva, Igoá.

João Francisco Dutra, Areal.

José Maria Rodrigues, r. do Casseribú, 13.

Lourenço Antonio Telles de Castro, r. da Conceição, 16.

Manoel Antonio Virgilino Torres, becco do Miranda.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 25.

Manoel Martins Ribeiro, r. Larga do Commercio, 22 A.

Manoel Mendes de Oliveira, r. do Comm., 36.

Manoel da Rosa Vieira, l. do Campinho, 25.

Manoel Vicente Chim, r. Direita, 47.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú, 17.

Rodrigo José Pereira, Areal.

Rego & Seabra, r. Larga do Commercio, 20.

Sergino José Gonçalves Ribeiro, r. do Cemiterio.

Simão Lourenço Rodrigues, r. Larga do Commercio, 4.

Armazens que recebem a consignação.

Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 40.

Bluza & Cruz, r. Larga do Commercio, 46.

Francisco José de Oliveira Machado, cal, e comissão, Campinho, 13.

Manoel da Costa Rocha, comissão, Campinho.

Pereira da Silva & Almeida, comissão, r. de S. Antonio, 11.

Armazem de madeiras e materiaes.

Viuva de Ant.^o José Coelho, largo do Campinho, 3.

Armazens de maçames.

Manoel Domingues dos Santos, largo do Campinho, 19.

João Pedro de Alcantara.

Bilhares e Café.

Cardoso & Mendonça, r. Larga do Commercio, 17.

José Joaquim da Costa Lyra, r. da Conceição.

Doceira.

D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 24.

Hoteis.

Do Francelino — Cardoso & Mendonça, r. Larga do Commercio, 24, sobrado.

Francisco Candido de Souza Mello, na estação da estrada de ferro de Cantagallo.

Dos empregados do vapor de Sampaio, Samp.^o

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6, e r. da Conceição, 48.

Officinas e Fabricas diversas.*Alfaiates.*

Affonso Pereira da Silva, r. da Conceição, 44.

Bernardino Pereira da S.^a, r. Direita, 8.

João Antonio Teixeira Lamego, r. Larga do Commercio, 4, sobrado.

Manoel Mathias, r. de Santo Antonio, 6.

Miguel Morère, r. Estreita do Commercio, 8.

Barbeiros-Cabelleireiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.

Antonio de Oliveira Ancede, r. Direita, 2 A.

Constructor naval.

Manoel Vieira dos Santos, r. do Casseribú, 25.

Calafates.

Claudino de Moura, na Viração.

Manoel Mariano de Souza, no Bota-telha.

Caldeireiro.

Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.

Charuteiros (Fabricas).

Manoel Antunes, r. Direita, 4.

José Marques de Oliveira Ribeiro, r. Direita, 6.

Carpinteiros mestres de obras.

Delfino Manoel da Silva, Igoá.

Gregorio Soares do Nascimento, r. de Santo Antonio, 13.

Joaquim Tavares Videira, Areal.

Manoel Pereira de Pinho, largo do Campinho, 15.

Pedreiros mestres de obra.

José Joaquim de Magalhães, Igoá.

Manoel José de Oliveira, r. do Casseribú.

Manoel Nery da Trindade, Bota-telha.

Confeitaria, refinação de assucar.

Edmundo Tribuilet, r. Direita, 3.

Tem tambem deposito de licores e vinhos de todas as qualidades, xaropes, etc. Aprompta tambem com brevidade qualquer encomenda para bailes, casamentos e baptisados.

Fabricas de licores.

Edmundo Tribuilet, r. Estr. do Comm., 5.

Francisco Zeferino Moreira Fortes, Areal.

Ferreiros, Fundidores e Serralheiros.

Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54. Ferreiro.

Joaquim Antonio da Silva, Areal. Fundidor.

Joaquim Martins Moreira, Encruzilhada. Ferreiro.

Theotonio José dos Reis, r. de Santo Antonio, 25. Ferreiro e Serralheiro.

Funileiros.

Custodio José Alves Maia, r. Estreita do Commercio, 11.

João Antonio Telles de Castro & C., r. Estreita do Commercio, 1.

Theotonio Francisco Dias, Areal.

Modista.

D. Joaquina Maria de Oliv.^a, r. Direita, 39.

Ourives fabricante.

Jacintho de Collinhan, r. Direita, 12.

Pintores.

Francisco José de Freitas Guimarães, r. de Santo Antonio, 8.

Jacintho Alves Corrêa de Sá Afilhado, r. da Conceição, 19.

Marceneiros.

Antonio José Moraes França, Casseribú.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 23.

Selleiros e Correitores.

Daniel Antonio Vieira Barros, r. Direita, 19.

Leal & Cruz, Rua Direita, 23.

Sapateiros.

Antonio Maria de Oliveira, r. Direita, 10.

José Antonio Ferreira Portuense, r. Larga do Commercio, 2 A.

Tamanqueiros.

Agostinho José Per^a Torres, largo do Campinho, 1, fábrica só páos para tamancos.

Antonio José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 26, fabrica só páos para tamancos.
Barbosa & Pereira, r. L. do Commercio, 2.
Tanoeiro.

M.^o Ant.^o da Silva Freitas, r. de S. Antonio, 7.

Açougue.

Geraldo José dos Santos, r. Madureira, 20.
Cocheiras de carros, animaes e carroças.
Antonio Lopes Machado (carroças), r. da Conceição, 56.

Antonio Pereira Barroso (animaes e carroças), Largo do Campinho.

Antonio Souza (carros e carroças), r. do Cemiterio.

João Francisco dos Santos (carroças), r. Larga do Commercio, 24 B.

João Manoel Raymundo (carros de aluguel), na estação da via ferrea de Cantagallo.

Laurentino José Teixeira, (carros de 2 e 4 rodas, e animaes).

Luiz Antonio Soares (animaes, carros e carroças), r. do Casseribú.

Manoel Antonio Dias Cobra (carroças).

Manoel Antonio da Silva (carros de aluguel), r. do Cemiterio.

Olarias.

Alferes Antonio José da Silva, Ingoá.

Alferes José Antonio Ferreira da Silva.

Major José Frederico da Motta, Itamby.

Alferes Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento, Itamby.

Cap. M.^o Joaq.^m de Figueiredo, Estr.-Grande.
Relojoeiro.

Manoel Pereira Nogueira, r. Direita, 18.

Ferradores.

Alexandre Borges do Couto, r. Larga do Commercio, 12.

Antonio de Souza Carvalho, r. Larga do Commercio, 11.

Domingos Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.

José Luiz da Rocha, r. Direita, 29.

Typographia.

A typographia do *Echo Popular* publica todas as semanas aos sabbados um numero do periodico *Echo Popular*: pertence esta typographia a uma associação representada por um gerente. O periodico que ora se publica, é politico, noliciario e commercial, tendo havido antes deste o *Popular*, antigo que existio até meados de 1862, tendo contado dez annos de existencia.

Fazendas agricolas.

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, herdeiros de Antonio Joaq. Gonçalves.

Nossa Sephora da Conceição, assucar, D. Maria Joaquina da Costa Cordeiro.

Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

Capellas.

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome, fundada em 1749 por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizerão doação de 100 braças de terra para seu patrimonio.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome. Deve-se a sua edificação a Antonio Alves de S. José, no anno de 1823.

Ha 25 lanchas e barcos da lotação de 300 a 800 saccos, empregadas no commercio, e que fazem, termo médio, sete viagens mensaes, de ida e volta, ao mercado da côrte.

Ha tambem carroças de aluguel empregadas no trafego do commercio, sem contar as particulares.

XII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Rio Preto, R^{a} 2.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Capitão Francisco José de Assis.

José Luiz Garcia.

Capitão José de Souza Pires.

João Gualberto da Silva.

Simeão Gomes d'Assumpção.

Custodio Alves de Souza Machado.

Manoel Antonio de Andrade, R^{a} 6.

Secretario.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Procurador.

Capitão José Augusto Castello-Branco, R^{a} 6, praça da Camara.

Porteiro.

Tristão José Alves, r. Formosa.

Ajudante.

Hdefonso Souza Magalhães.

Juiz de Direito.

Dr. Dario Raphael Callado, res. em Vassouras.

Promotor publico.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, reside em Vassouras.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim José do Amaral.

Substitutos.

- 1º João Baptista de Araujo Leite, 5.
- 2º Dr. José Antonio de Souza Lima.
- 3º Herculano Furtado de Mendonça.
- 4º Major Custodio da Silveira Vargas.
- 5º Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
- 6º Vago.

Tabelliães, Escrivães, etc.

- 1º Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva, praça de D. Pedro.
 - 2º Tabellião de Notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva, r. de S. José.
- Escrivão das Execuções e do Jury. — Thomaz Antonio de Araujo Silva, r. da Policia.
- Contador e Partidor. — Capitão José Augusto Castello-Branco, 6, praça da Camara.
- Distribuidor e Partidor. — Benevenuto Gomes da Silva Saboia.
- Depositario Publico. — Joaquim Pinto da Fonseca.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim José do Amaral.

Substitutos.

- 1º João Baptista de Araujo Leite, 5.
- 2º Pedro Gomes Pereira de Moraes, 6.
- 3º Dr. José de Calazans Soares de Souza.
- 4º Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
- 5º Dr. Camillo Bernardino Fraga.
- 6º Vago.

Escrivão.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Carcereiro.

Ricardo Antonio da Silva Pereira.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3, praça da Alegria.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

Meirinho. Ildelfonso de Souza Magalhães.

Inspector da Instrução Publica da Comarca.

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. — Capitão Theotonio Nery da Silva.

Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Correio.

Agente na cidade. — Domingos Tertuliano da Fonseca, r. dos Mineiros.

Ajudante. — Casimiro Lucio da Silva, r. do Imperador.

Agente no Desengano. — Francisco de Deos Alves de Azevedo.

Ajudante. — José Luiz de Brito.

Agente no arrayal de S. Sebastião do Rio-Bonito. — Francisco José Ferreira de Brito.

Ajudante. — Vago.

Delegacia Consular Portugueza.

Delegado, João Baptista de Araujo Leite, 5.

Advogados.

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Dr. Antonio Herculo Furtado de Mendonça.

Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Dr. Joaquim de Almeida Ramos.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, 3, 5.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Dr. José Bernardo Cardoso.

Solicitadores provisionados pela Realção.

Joaquim Corrêa da Silva Sá.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

José Joaquim da Silva.

Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo.

Ricardo José Ferreira.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Barão do Rio Preto, 3.

Escrivão.

José Francisco de Araujo Silva.

Thesoureiro.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Procurador Geral.

Dr. Joaquim de Almeida Ramos.

Medico do Hospital.

Dr. Francisco Antº de Souza Nunes, 6.

Capellão.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3.

Ha um Enfermeiro e uma Enfermeira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

Subdelegado.

José Fredesvindo de Araujo e Silva.

Substitutos.

- 1.º Antonio Ribeiro Coimbra,
- 2.º Vicente José de Araujo Silva.
- 3.º Camillo da Silva Ferreira.
- 4.º João Mauricio de Araujo Leite.
- 5.º Joaquim Soares Leite Louzada. (Mudado)
- 6.º Fernando José de Souza Werneck.

Escrivão da Subdelegacia.

Benevenuto Gomes da Silva Saboia.

Juizes de Paz.

- José Pinheiro de Souza, † 3.
 João Baptista de Araujo Leite, † 5.
 Major João Damasceno Ferreira, † 3.
 Jeronymo Francisco Ferreira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Benevenuto Gomes da Silva Saboia.

Ha 19 inspectores de quarteirão e 12 officiaes de justiça.

Officiaes de Justiça.

- Tristão José Alves.
 Joaquim Nunes Pereira.
 Lucio José Jacintho de Almeida.
 Joaquim da Costa Vianna.
 João da Costa Souto.
 João Pinto da Cunha.
 Antonio José de Mesquita.

Fiscal.

Emilio Moreno de Alagão.

Supplente.

Antonio Diniz Barboza.

Parocho Collado.Padre Joaquim Claudio das Chagas Vianna,
 † 3.*Coadjutor.*

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora da Gloria.
 Nossa Senhora do Rosario, na cid. } Filiaes.
 S. Sebastião, no Rio Bonito.

Capellães.

Padre João Maximo Victoria, pr. de D. Pedro.
 Padre José Augusto Corrêa da S", r. Formosa.
 Padre Joaquim de Almeida e Canto, r. do Imperador.

Padre-mestre Prégador Joaquim de Paula Vasconcellos, r. Formosa.

Padre-mestre Prégador Luiz Alves dos Santos, chacara da Boa-vista.

Ha as irmandades: do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Mi-

guel e Almas, de Nossa Senhora do Rosario e da Misericordia.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*—Coronel Peregrino José d'America Pinheiro.*Vice-Provedor.*—Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.1º *Secretario.*—Padre Luiz Alves dos Santos.2º *Secretario.*—Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.*Thesoureiro.*—Francisco de Souza Ribeiro.*Procurador.*—Casimiro Lucio da Silva.*Mesarios.*

Vigario Joaquim Claudio V. das Chagas.

Pedro Moreno de Alagão.

Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Manoel Baptista da Fonseca.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Christovão de Souza Araujo.

João Norberto Brasiel.

Major Custodio da Silveira Vargas.

José Ignacio Machado.

João Antonio Teixeira Bastos.

José Francisco da Silveira.

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria.*Mesa eleita para 1865.**Juiz.*—Major Manoel Pinheiro de Souza.*Juiza.*—D. Anna Isabel de Jesus Maria.*Secretario.*—José Joaquim da Silva.*Thesoureiro.*—Pedro Moreno de Alagão.*Procurador.*—João Norberto Brasiel.**Typographia.**

Propriedade de João Rufino Furtado de Mendonça. Publica-se cartas de enterro, circulares, cartazes, contas correntes, cartões de visita, letreiros para garrafas, annuncios de escravos fugidos, etc., na rua dos Mineiros n. 2 A.

Instrucção Primaria.*Inspector parochial.* Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, † 3.*Professores publicos.*

D. Felislinda Augusta Castello-Branco.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

Professora particular.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Collegio de Instrucção e Educação de Meninas de N. S. da Gloria.

Dirigido por D. Anna Castagnier Ribeiro
 (V. um artigo nos Collegios da Côte).

Collegio — Illustração.

(sito na cidade de Valença, praça de D. Pedro)

Dirigido por Antonio Francisco de Castro Leal; habilitado pela instrução primaria e secundaria do municipio da cõrte e provincia do Rio de Janeiro.

Neste collegio se ensinão todos os preparatorios para a matricula dos cursos superiores do Imperio, para cujo fim recebem-se pensionistas e externos, offerecendo a casa amplos commodos, e a posição topographica da cidade de Valença os melhores ares possiveis para a saude, distando da estação da Parahyba sómente duas leguas e meia, o que facilita o transporte da cõrte para o collegio.

Gabinete de leitura.

Director. — Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Vice-Director. — José Fredesvindo de Araujo Silva.

1º *Secretario.* — Antº Joaq^m de Carvalho.

2º *Secr.* — João Baptista de Araujo Netto.

Thesoureiro. — José Bandeira Vianna.

Procurador. — Paulino de Aquino Pereira.

Bibliothecario. — Manoel José Vieira.

Officina de Encadernação.

José Firmino & Irmão, r. de S. José, 38.

Pintores e Armadores.

Joaq^m Candido de Oliveira, r. da Gloria, 38.

Manoel Lourenço dos Santos, r. da Gloria, 44.

Agrimensor.

Vicente José de Araujo Silva. Póde ser procurado em sua casa ou na do tabellião

José Francisco de Araujo Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.

Dr. Camillo Bernardino Fraga, no Desengano.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6, praça de D. Pedro.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, operador e parteiro.

Dr. Manoel Nunes da Costa, operador e parteiro, especialista de molestias de olhos e vias urinarias.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira & Filho, na cidade.

Pedro Moreno de Alagão, idem.

Capitalistas e Proprietarios.

Agostinho José Vieira, desconta letras da praça.

Antonio Carlos Ferreira, ✱ 3.

Major Custodio da Silveira Vargas.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.

Manoel Machado Barcellos & Filhos.

Manoel José da Conceição Terra.

Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✱ 3, ✱ 4.

Retratistas.

Pacheco & Queira.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados e louça.

Agostinho & C., com deposito de assucar de todas as qualidades.

Antonio Candido da Silva.

Antonio Pereira de Barros.

José Bernardino Pereira dos Santos. (Gerente, Pacheco Filho.)

Bernardo José Teixeira.

Cardoso & Araujo.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Herculano Furtº de Mendonça, ✱ 3, ✱ 6.

João Baptista Vieira.

Joaquim José Ferreira Nobrega.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

José Joaquim da Costa e Silva.

José Joaquim Faceira.

José Lopes Domingues.

José Machado dos Santos.

José Pereira Cardoso & C.

Lucio José Cardoso.

Manoel Antonio de Andrade, ✱ 6.

Manoel Antonio de Araujo.

Manoel Antonio Teixeira Bastos.

Manoel Lopes de Oliveira.

Manoel de Souza Alves Junior.

Manoel Valerio de Souza Lobo & C.

Modesto José de Moraes.

Nogueira da Gama & C., no Desengano.

Paulino Nunes de Mello & Irmão.

Pedro de Alcantara Lopes.

Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 6.

Souza Pinto & Oliveira.

Viuva Teixeira & Almeida.

Vendas.

Bernardo Antonio de Souza.

José Esteves dos Reis.

José de Moura Neves.

Manoel Leite, no Quirino

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

Americo da Silva Ferreira.

Anastacio José Gonçalves Figueira.

D. Anna Francisca de Azevedo Manso.

D. Anna Maria de Jesus.

Antonio Agricola Fontes.

Antonio Alves Ferreira Poyares.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Gomes Cardoso.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Luiz Machado de Avelar.
 Antonio Machado de Souza.
 Antonio Pereira Ramos.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Antonio da Silveira Dutra.
 Antonio da Silveira Vargas.
 Augusto de Azevedo Ramos.
 Augusto Luiz Machado.
 Bento Soares da Silveira Fagundes.
 Camillo da Silva Ferreira.
 D. Candida Honoria Teixeira.
 D. Clara Maria Dutra.
 Claudio Francisco de Medeiros.
 Custodio Alves de Souza Machado.
 Domiciano Ferreira Souto.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Duarte Gomes da Assumpção.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Francisco Bernardo da Luz Figueira.
 Francisco José de Assis.
 Francisco José Ferreira Braga.
 Fernando José de Souza Werneck.
 Francisco Lopes de Barros.
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro
 Nog^a da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.
 Francisco Pereira de Moraes.
 Francisco Simões Corrêa.
 D. Guilhermina Rosa de Azevedo.
 Herculano Furtado de Mendonça, † 3, ✱ 6.
 Herdeiros de João Baptista Drummond.
 Herdeiros de Joaquim Gomes de Souza.
 Herdeiros de Theodoro Domingues Brandão.
 Hilário José de Avelar.
 Hippolyto do Nascimento de Jesus.
 D. Isabel Maria da Visitação.
 Ignacio José d'America Pinheiro.
 Ignacio Luiz Machado.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Antonio Leal Junior.
 João Antonio de Oliveira.
 João Antonio de Oliveira Junior.
 João Damasceno Ferreira.
 João Gualberto da Silva.
 João Leite Ribeiro.
 João Manoel de Avelar.
 João Mauricio de Araujo Leite.
 João Rodrigues de Magalhães.
 João Quirino Leite.
 Joaquim Alves da Cunha.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Joaquim Gomes Figueira.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.
 José Alves Barboza.

José de Azevedo Ramos.
 José da Costa Machado.
 José Francisco de Medeiros.
 José Francisco da Motta.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco da Silveira.
 José Gomes de Moraes.
 José Gomes de Oliveira Lima.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José da Silva Xavier.
 José Tavares Pinheiro.
 José Pinheiro de Souza, † 3.
 José de Souza Werneck.
 José de Souza Werneck Junior.
 Laurindo Gomes Leal.
 Lucas Joaquim Coelho.
 Luiz Gonçalves Carneiro.
 Luiz Manoel Machado.
 Luiz Pereira Baptista.
 Luiz Torquato Silva Valle.
 Malaquias Rodrigues de Avelar Barboza.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Francisco de Avelar.
 Manoel Francisco Barboza.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira
 da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.
 Manoel Jacintho Valle da Gama.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel da Silva Ferreira.
 Martiniano José da Costa Vianna.
 Manoel Pedro da Rosa.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ✱ 6.
 D. Maria Joaquina da Silveira.
 Marquiza de Baependy, Dama honoraria de
 S. M. a Imperatriz.
 Marquiza de Valença.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 6.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,
 † 3, ✱ 4.
 Polycarpo José Vieira.
 D. Ponciana Candida de Souza.
 Sebastião Soares Leite.
 Silvestre Corrêa da Silva.
 Simeão Gomes da Assumpção.
 Viuva & Filhos de José Pereira da Costa.
 Viuva & Filhos de Miguel Tavares.
 Viuva de Bernardo Gomes d'Assumpção.
 Viuva de Antonio José da Motta.
 Viuva de Francisco Thomaz Cardoso.
Mestres de Musica.
 Athanasio Corrêa e Castro, instrumento de
 sôpro.

João Norberto Brasil.
Lucio da Costa Brasil.

Hoteis.

Hotel do Commercio, de Antonio Gonçalves Cruz,
Hotel do Trovador, de Antonio Augusto Pinto e Freitas.
Manoel Hippolyto da Silva.

Padarias

Dias & C., r. dos Mineiros.
João de Oliveira Junior.
José Bandeira Vianna.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
João Cardoso Netto.
José Custodio de Souza.
Manoel Cotta de Mello.

Alfaiates.

Boaventura Barboza Gesta.
Francisco Luiz Fernandes Rocha.
João Antonio Teixeira Bastos.
José Mendes Duarte.
Manoel Antonio Teixeira Bastos.

Sapateiros.

Agostinho José Penha.
Antonio Bernardo de Macedo.
José Antonio Alves.
José Antonio Coelho.
Martha Maria da Conceição.

Ourives e Relojoeiro.

Eduardo Souplet.

Ourives e Galvanizador.

Estevão do Couto Tavares.

Confeitaria Estrella do Norte e Bilhar.

Antonio Lopes da Costa, r. de S. José, 34.

Cocheiras.

Ildefonso de Souza Magalhães.
José Vicente de Moraes.
Leandro Dupré.
Manoel Felipe da Paixão.
Manoel Hippolyto da Silva.

Marceneiro com armazens de trastes.

José de Moura Neves.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

Antonio Gomes Tavares, com grande deposito de bichas.
Bernardo Ferreira do Amaral.

Selleiros.

Antonio Barboza da Silva.
Antonio Bernardo de Macedo.
José Antonio Alves.
José Vicente de Moraes.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.
Francisco Fiaux.
João Claudio Larivoir.
Manoel Ferreira Duarte.

Armadores.

Manoel Corrêa Pinto.
Manoel Lourenço dos Santos.
João Norberto Brasil.
Joaquim Candido de Oliveira.

Colchoeiro.

Custodio Joaquim Rodrigues.

Ferradores.

Ildefonso de Souza Magalhães.
José Vicente de Moraes.
Leandro Dupré.
Manoel Felipe da Paixão.

Mestres de Obras.

Domingos Ferreira Airosa.
José Vieira Maia.
Miguel Martiniano de Noronha.

Vidraceiro.

Leandro Dupré.

Caieira.

Tenente Joaquim Martins Pimentel.

Olarias.

Antonio José Lopes.
José Joaquim Barroso.
José Tavares Pinheiro.

Bilhares.

Antonio Lopes da Costa, r. de S. José, 34.
João Nepomuceno Vieira Machado.

Carroças de aluguel.

Antonio Ribeiro Coimbra.
Ildefonso de Souza Magalhães.

Fogueteiro.

Silverio Reginaldo de Vasconcellos.

ARRAYAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO (FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA).

capitalista.

Augusto Luiz Machado.
Francisco José Ferreira Braga.

negociantes.

Domingos de Souza Delgado (Margem do Rio Preto).
Francisco Antonio de Castro.
Francisco João Ferreira de Brito.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
João Baptista de Araujo Netto.
João Baptista de Freitas.
Joaquim Vicente Alves.
José Francisco de Moraes (Paolinho).
Julio Cesar Augusto Moreira.
Paulino Antonio de Carvalho.
Ricardo José Ferreira.

proprietarios.

Augusto Luiz Machado.
Antonio Luiz Machado de Avellar.
Antonio de Oliveira Rodrigues.
Antonio Velloso da Silva.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
Francisco Antonio de Castro.
Francisco Antonio de Freitas.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco José Ferreira de Brito.
Innocencio Luiz Machado.
João Baptista de Freitas.
João Pereira de Andrade.
Joaquim Vicente Alves.
José Cornelio Gomes.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Luiz Machado de Avellar.
D. Romana Custodia da Silva.
Sergio José Pinheiro.

Aula de primeiras letras do sexo masculino (Particulares).

Professor.

João Moreira de Lima.

professor de musica.

Francisco Camillo Victor de Assis.

Medico.

Dr. Antonio Ignacio de Medeiros.

Pharmaceutico.

Severino Ozorio da Fonseca (Ozorio).

Alfaiate.

Antonio de Souza Felix.

Sapateiro.

João Baptista dos Santos.

Ferreiros.

Hilario José Pires.
José Pereira Dias.
Romualdo de Souza Magalhães.

Carpinteiros empreiteiros.

Antonio de Oliveira Rodrigues.
Manoel Joaquim da Silva Junior.

Pedreiros empreiteiros.

Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Moniz de Menezes.

Cortador de Cerna.

Julio Cesar dos Santos.

Hoteis.

Hotel da União de Francisco Camillo Victor de Assis.
Hotel da Ponte de Francisco José Ferreira de Brito.

Agencia do correio.

Agente. — Francisco José Ferreira de Brito.
Ajudante. — Manoel Ignacio Machado de Avellar.

Sociedade de Leitura Rio-Bonitense.

Directoria.

Director. — Julio Cesar Augusto Moreira.
Vice-director. — Francisco José Ferreira de Brito.
Secretario. — José Vicente Ferreira.
Thesoureiro. — Manoel Luiz Machado de Avellar.
Procurador. — Sergio José Pinheiro.
Bibliothecario. — Padre Raymundo da Souza Godinho.

Irmandade de S. Sebastião.

provedor. — João Leite Ribeiro.
Vice-provedor. — Francisco José Ferreira de Brito.
Secretario. — Ricardo José Ferreira.
Thesoureiro. — Julio Cesar Augusto Moreira.
Procurador. — Luiz Manoel Machado.

Definidores.

Antonio Gualberto Osorio da Silva.
Antonio Pedro da Rosa.
José Ignacio Machado.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
Claudio Pinheiro de Souza.
Joaquim Alves Barbosa.

Joaquim Rodrigues dos Santos.
João Moreira de Lima.
José Pinto Machado de Avellar.
José Machado de Oliveira.
Sergio José Pinheiro.

Capellão.

Padre Vicente Alves da Cruz.

Sacristão

José Francisco Alves Soterio.

Administrador do Cemitério.

Julio Cesar Augusto Moreira.

Aias.

D. Anna Maria Barbosa de Sá.
D. Anna Soares Leite Lousada.
D. Anna Soares Lousada.
D. Antonia Soares Pereira Baptista.
D. Gervasia Maria Soares.
D. Edeltrudes Maria da Conceição.
D. Joaquina Candida de Jesus.
D. Ignacia Soares Lousada.
D. Magdalena Soares do Carmo.
D. Maria Soares Lousada.
D. Mariana Carolina de Souza.
D. Sebastiana Soares Lousada.

Fazendeiros.

Tenente Americo da Silva Ferreira.
D. Anna Barbosa de Sá & Filhos.
D. Anna Custodia da Conceição.
Antonio José de Souza Lima.
Antonio José Dias Machado.
Antonio Luiz Machado de Avellar.
Antonio de Lacerda Forjaz.
Antonio Monteiro.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio Machado de Souza.
Antonio Gualberto da Silva.
Braz José da Silva Vianna.
Claudio Antonio Nogueira.
Claudio Pinheiro de Souza.
Custodio Alves de Souza Machado.
Domingos José Nogueira da Silva.
Estanislão Pereira Baptista.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco das Chagas Bastos.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco José de Assis.
Francisco Bernardes da Luz Figueira.
Francisco Gomes Figueira.
Francisco José Ferreira de Brito.
Francisco José Ferreira Braga.
Francisco de Macedo Freire.
Francisco Simões Corrêa.

Francisco Lopes de Barros.
Herculano Furtado de Mendonça.
D. Ignacia Maria de Jesus Avellar.
João Vicente Ferreira.
Joaquim Antonio de Oliveira.
Joaquim Gomes Figueira.
Joaquim Rodrigues dos Santos.
Joaquim da Fonseca Moura.
Joaquim Alves Barbosa.
Joaquim Cardoso Leal.
Joaquim Francisco de Lima.
Joaquim Soares Leite Lousada.
Jeronymo Francisco Ferreira.
José Alves Barbosa.
José da Costa Machado.
José Gomes Leal.
José Antonio de Souza Lima.
José Dutra do Espirito-Santo.
José Antonio de Oliveira.
José Augusto Machado.
José Luiz Cardoso Leal.
José Pereira de Loureiro.
José Gomes de Oliveira.
José Rodrigues Alves.
Capitão Laurindo Gomes Leal.
D. Leopoldina Brandão & Filhos.
Leopoldino Rodrigues dos Santos.
Luiz Ignacio Machado.
Luiz Manoel Machado.
Luiz Pereira Baptista.
Manoel Augusto Machado.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel de Souza Lima.
Manoel Pedro da Rosa.
Major Manoel Pinheiro de Souza.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Luiz Machado de Avellar.
Manoel Polycarpo Vieira.
Manoel da Silva Ferreira.
D. Maria Rosa da Conceição.
Mariano Antonio de Oliveira.
Marqueza de Valença.
Nicoláo Pinto de Souza Franco.
Pedro de Alcantara Lopes.
Pedro de Alcantara Homem de Azeredo.
Pedro Lourenço de Souza.
Alferes Peregrino Augusto Machado.
Sebastião Soares Leite Lousada.
Tenente Sergio José Pinheiro.
Vicente Ferreira de Azevedo.
Innocencio Luiz Machado de Avellar.
João dos Santos Duarte.
João Antonio de Oliveira Junior.
João Gualberto da Silva.
João Gualberto Alves Machado.
Joaquim José Alves Barbosa.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.

Subdelegado.*Substitutos.*

- 1.º José Luiz Garcia.
- 2.º Antonio Bernardo Figueira.
- 3.º Joaquim Sebastião Jorge.
- 4.º Joaquim Ribeiro do Val.
- 5.º Manoel de Souza e Silva.
- 6.º João Pinheiro de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão do Rio Preto, ¶ 2.
- 2.º Conde de Baependy, ¶ 2, ¶ 2.
- 3.º Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.
- 4.º Ten. José Rodrigues de Avellar Barbosa.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
Silverio Baptista Carmo.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e tres Officiaes de Justiça.

Fiscal.

Francisco Pereira de Barcellos.

Supplente.

Vago.

Parocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Ha uma Irmandade do SS. Sacramento.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

José Luiz Garcia.

Secretario.

Antonio da Costa Raymundo.

Thesoureiro.

Manoel José da Costa.

Procurador.

José Corrêa de Vasconcellos.

Ha 12 irmãos Mesarios, uma Provedora e 12 Ayas do serviço de Santa Thereza de Jesus.

Capellão.

Conego José Simplicio de Siqueira.

A irmandade tem um Andador e um Sacristão.

Instrucção primaria.*Inspector parochial.*

José Luiz Garcia.

Professor publico.

Joaquim Julio de Proença.

Correio.

Agente. — Emerenciano Venancio de Carvº.

Ajudante.

Vago.

Registro das Flôres.

Agente. — Eduardo José de Souza Miranda.

Medicos.

Dr. Constantino Gomes de Souza, S. Thereza.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles, em sua fazenda.

Dr. Luiz Antº Morº de Carvº, Pontedás Flôres.

Boticarios.

Scottani & Nucator, Sª Thereza.

Severino Osorio da Fonseca & C. idem.

Negociantes.

Antonio Gomes Cardoso.

Antonio Maria d'Abreu Torgos.

Carvalho & Vieira.

Couto & Irmão.

Dias & Vasconcellos.

Francisco Augusto de Abranches.

Francisco José Gouçaves de Siqueira.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Rodrigues da Costa Domingues.

João Ignacio Coelho da Silva & C.

João da Silva Fonseca.

Joaquim Antonio de Araujo.

José Carvalho d'Azevedo.

José Gomes Paula Bastos.

José Joaquim de Abranches.

José Joaquim Lobo.

José Joaquim Mendes.

José de Mello.

Ladislão Augusto Coelho Torres, cambista.

Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.

Luiz Gomes Freire.

Manoel José da Costa.

Vicente Augusto Rodrigues.

Vicente Porfirio Soares Serpa.

Mestre de Musica da Sociedade**"Aurora do Porvir".**

Antonio Francisco da Silva Gandres.

Alfaiates.

Antonio Carneiro da Silva.

Antonio Xavier da Silva Guimarães.

Domingos Antonio Dias.

Joaquim José Beato.

José Bernardino de Andrade.

José Pinto Monteiro Graça.

Sapateiros.

Isidoro Cesar Bumasso.

Manoel Francisco da Cruz.

Ferreiros.

Domiciano José Nunes.

Francisco Antonio da Cruz.

João da Silva Fonseca.

Joaquim José Bittencourt.

José Machado Ricardo Teixeira.

José Pinto Pessoa.

Rodrigo José de Souza Braga.

Ourives.

José Pereira da Costa Caldas.

Padaria.

José Maria da Costa Raymundo.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

D. Anna Maria & Filhos.

Antonio Augusto Cesar.

Antonio Bernardo Figueira.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Gomes Cardoso.

Antonio Hermenegildo de Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José de Avila.

Antonio José Corrêa, Agua Fria

Antonio José Dutra.

Antonio José Pereira.

Antonio Luiz Machado.

Antonio Luiz Machado Bastos.

Antonio de Oliveira Villares.

Antonio da Rosa de Souza.

Barão do Rio Preto, 2, Flores do Paraíso,
e outras fazendas.

Belchior Dutra de Moraes.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Caetano Saldanha Marinho.

Conde de Baependy, 2, 2, Gentilho-
mem da Camara de S. M. o Imperador. S.
Rosa, correio do Registro da Parahybuna.

Constancio José de Araujo.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior,
Santa Genoveva.

Eleuterio Gonçalves de Oliveira.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Elias Cardoso Netto.

Estevão de Souza Pimenta.

Felippe José de Araujo e Silva.

Firmino Caetano da Fraga.

Francisco Carlos Corrêa Lemos, Bemposta.

Francisco Franco de Medeiros.

Francisco Gonçalves Portugal.

Francisco Gonçalves dos Reis, Arêas.

Francisco Joaquim Ferreira.

Francisco de Paula Cesar.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Pereira dos Santos.

Francisco Rodrigues de Avellar Barbosa.

Francisco Theodoro das Chagas.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de João Gonçalves de Oliveira.

Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck,
S. Ignacio e Piedade.

Tenente Ignacio Vieira Machado.

Innocencio José de Carvalho.

João Baptista Amedée Berger.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

João Damasceno de Souza.

João Francisco de Medeiros.

João Francisco de Mendonça.

João Francisco de Souza Machado.

Alferes João José Vieira, S. Clara, correio
da Parahyba do Sul.

João de Oliveira Cassiano.

João Pinheiro de Souza Tavares.

João Rodrigues Mausó.

João Rodrigues Pereira.

Joaquim Antonio de Oliveira.

Joaquim Francisco de Lima.

Dr. Joaquim José dos Santos.

Joaquim Militão Cesar.

Joaquim Ribeiro do Val.

Joaquim Sebastião Jorge.

José Alves da Cruz.

José Gaspar de Mattos.

José Gonçalves Portugal, correio da Para-
hyba do Sul.

José Honório Dias, Monte-Verde.

José Luiz Garcia, Travessão.

José Maximiano de Carvalho.

José Pereira de Almeida & Filhos. Casal.

José Rodrigues Alves Barbosa, Bananal.

Tenente José Rodrigues de Avellar Barbosa.

José da Rosa Garcia.

José da Silveira Costa.

Jose Urbano Saldanha Marinho.

José Vicente Cesar.

Tenente Coronel José Vieira Machado da
Cunha, 6, S. José e Nazareth.

Josué Borges de Carvalho.

Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.

Luiz Cardoso de Vargas.

Alferes Luiz Gomes Cardoso & Filhos.

Luiz José d'Avila.

Luiz José do Nascimento.

Manoel Conrado de Abreu e Silva.

Manoel Corrêa d'Amorim.

Manoel Dutra do Nascimento.

Manoel Dutra Navarro.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Francisco da Costa.

Manoel Gaspar de Mattos.

Manoel Ignacio Pereira.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
Moço Fidalgo com exercício, Annapolis.

Manoel Pimentel Cesar.

Manoel de Souza e Silva.

Manoel Thomaz Cardoso.

Marcellino Gomes Coelho.

Alferes Marcellino Rodrigues de Avellar
Barbosa, S. Leandro.

Mariano José da Paixão.

Marqueza de Valença.

Matheus Gomes do Val, Cachoeira.

Misael Antonio da Silva.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 ¶ 3, ¶ 5; ¶ 2, Gentilhomem da Ca-
 mara de S. M. o Imperador, Independen-
 cia, correio do Registro da Parahybuna.
 Pedro Rodrigues da Costa.

Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,
 ¶ 3, ¶ 4, Campos Elysios, correio do
 Desengano.

Santos Dias da Rosa.

Serafim Antunes Moreira.

Tenente Serafim Franco de Medeiros.

Silvio dos Santos Paiva.

Teophilo Prudencio Cesar.

Thomaz Garcia Gomes.

Thomé Cardoso de Vargas.

Torquato Antonio de Lima.

Viuva & Filhos de Antonio José da Silva.

Viuva de Antonio Luiz do Couto.

Viuva & Filhos do Veador Braz Carneiro
 Belens, Santa Justa, correio do Registro
 da Parahybuna.

Viuva & Filhos de Carlos José dos Santos,
 Viuva de Jacintho Perreira Paiva, Forquilha.

Viuva & Filhos de João Machado Bastos.

Viuva & Filhos de João Venancio de Car-
 valho, Divisa.

Viuva & Filhos de Major João Vieira Ma-
 chado da Cunha, Saudade.

Viuva e Filhos de Ponciano Rodrigues da
 Cruz.

Viuva & Filhos de Silveira Dutra.

Viavas & Filhos de Azevedos Irmãos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO.

Subdelegado.

Custodio Ferreira Leite.

Substitutos.

1.º José de Souza Pires.

2.º Joaquim Pedro de Almeida.

3.º Joaquim Gomes Alves.

4.º Luiz Egydio da Motta Macedo.

5.º Augusto Cesar Coelho Seabra.

6.º Bento Joaquim de Almeida.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Leite Ribeiro.

2.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

3.º José de Souza Pires.

4.º José Luiz de Vascon^{os} Parada e Souza.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Moreira de Miranda.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e 1 Official
 de Justiça.

Solicitador.

Domingos José de Simas.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Ribeiro dos Santos.

correio.

Agente.—Carlos de Andrade.

Ajudante.—Luiz Egydio da Motta Macedo

vigario collado e da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal.

Coadjutor.

Padre Domingos dos Passos.

Igrejas.

Matriz de Santo Antonio do Rio Bonito.

Sacristão.—Alexandre José Sobral.

Capella Filial.

Nossa Senhora das Dôres do Rio Bonito, que
 dista uma legua da matriz.

Capellão.

Padre Antonio Alvares Ferreira.

Sacerdotes.

Padre Antonio José da Costa Machado.

Padre Domingos Fernandes Passos.

Tem a Freguezia 3 Irmandades: SS. Sa-
 cramento, Santo Antonio, e Nossa Senhora
 do Rosario; cada uma funcionando com
 seus mesarios, etc.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

Joaquim José do Carmo.

Armadores.

Motta, Macedo & Irmão.

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial, Antonio Moreira Coelho
 de Magalhães, ¶ 2.

Professores publicos.

José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.

D. Luiza Joaquina Hoffert.

collegios.

Um collegio de meninas de instrucção pri-
 maria, francez, geographia, etc., etc., di-
 rigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrucção pri-
 maria, francez, geographia, latim, inglez,
 etc., dirigido por José Theotonio Fouza
 M. Ribeiro, contendo tres

Professores.

Padre Antonio José da Costa Machado.

Padre Manoel de Mello,

Theotonio Victor Sayão Miranda Ribeiro.

Aula de Musica.

Professor.—Manoel Maximo.

Idem.—Antonio Pimenta. Canto, piano, etc.

Médicos.

Dr. Antonio Gomes Coelho.
Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

Boticario.

Jorge Luiz Duval.

Negociantes.

Antonio José Lomba.
Antonio Moreira de Miranda.
Bernardino Torquato da Assumpção.
Domingos da Silva Bôa & C.
Guilherme do Rego.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Joaquim Pires.
Manoel Pereira Valentim.
Motta Macedo & Irmão.
Victorino Coelho de Amorim.
Victorino José Machado.
Viuva de José Maria Oliveira Neves.

Casas de Pasto.

Hotel Conservatoriense, de Francisco José de Lima.
Dinarte Leão da Conceição.

Padarias.

Joaquim Pedro de Almeida.
José Maria de Oliveira Neves.
Nasario José Teixeira.

Alfaiates.

Francisco Tertuliano do Carmo.
Manoel Ignacio de Rezende.
Manoel Maximo Gonçalves.
Miguel Suisso.

Pintor.

Thomaz Antonio da Costa.

Armeiros e serralheiros.

Bernardino Moreira dos Santos.
Manoel Antonio Martins.

Selleiro.

Custodio Pedro de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Ribeiro dos Santos.
Isidoro Francisco Coelho.
Luiz Antonio de Oliveira.

Pedreiro.

Francisco José Ferreira.

Ferreiros.

Antonio Fernandes Lima.
Bernardino Moreira dos Santos.
João Fernandes Lima.
Manoel Antonio Martins.

Carpinteiros.

Francisco Antonio Lopes.
José Pereira Alves Castro.
Manoel Pereira.

Marceneiros.

Joaquim Antonio Casaes.
Francisco Martins da Silva.

Barbeiro.

Manoel Ignacio Teixeira Lima.
Proprietarios de carroças de condução para a barra do Pirahy.

Carlos Joaquim de Almeida & C.
José das Neves.
Gaudencio Moreira.

Agrimensor.

Antonio Joaquim Pereira de Mendonça.

Parteiras.

D. Bibiana de Jesus.
D. Florentina Porfíria.

Capitalistas.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Capitão Floriano Leite Ribeiro.
Silva Bôa & C.

Fazendeiros com engenhos.

Antonio Diniz Costa Guimarães.
Antonio Francisco Nogueira Junior & Cardoso.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, R° 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ant^o Moreira Coelho de Magalhães, R° 2.

Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Barão de Cajurú, R° 3, R° 4.

Bento Joaquim de Almeida.

Carlos Coelho da Silva Brandão.

Carlos José da Silva.

Carlos Theodoro de Souza Fortes, R° 2.

Custodio Ferreira Leite.

Domiciano Francisco de Assis.

Domiciano José de Souza, R° 3, R° 5.

Domiciano Rodrigues.

Dominciano Nery Ribeiro.

Feliciano José de Carvalho.

Floriano Leite Ribeiro.

Fortunato Coelho Seabra.

Francisco Leite Ribeiro, R° 3.

Francisco Paulo de Almeida.

Manoel José de Oliveira.

D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.

Joaquim Diniz Costa Guimarães.

Joaquim Gomes Alves.

Joaquim José Martins.

Joaquim Ribeiro de Carvalho.

José Gomes Alves.

José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.

José Pereira Neves.

Luciano Alves Gomes.

Manoel Alves Gomes, R° 5.

Manoel José de Carvalho.

Manoel Pereira Bittencourt.
D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.
D. Maria Esmeria Teixeira.
Miguel Ferreira da Silva.
Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.

Fazendeiros sem ongenhos.

Agostinho Barboza de Miranda & Irmão.
Padre Antonio Alvares Ferreira.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio Joaquim Seabra.
Antonio José Brandão.
Antonio José Vianna e Silva.
Antonio de Paula Mageti.
Ant^o Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
Antonio Moreira de Miranda.
Antonio Silvino de Carvalho.
Bernardo Vieira Machado.
Casimiro Lucio dos Santos.
Christovão Clewick.
Domingos José da Silva Lopes.
Felisberto José de Souza.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco Joaquim de Almeida.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Francisco José Pires.
Francisco de Paula Grugel.
Francisco de Paula Mageti.
Francisco de Paula Seabra.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Francisco da Silva Braga.
Gabriel Fernandes de Moraes.
Isidoro Francisco Coelho.
João Antonio Barboza.
João Ferreira Leite.
João da Motta Oliveira.
Joaquim Antonio Barboza.

Joaquim Braz Rodrigues.
Joaquim Leite Ribeiro.
Joaquim Manoel de Almeida.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Afonso Coelho Seabra.
José Caetano Ferreira.
José Francisco de Carvalho.
José Francisco da Silveira.
José Ignacio de Souza.
José Joaquim dos Santos.
José Maria Rodrigues de Oliveira.
José Mendes Barboza.
José Nicoláo França.
José Pedro da Silva.
José Pereira de Mattos.
José da Silveira Rodrigues.
José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.
Leonardo José de Carvalho.
Luiz Alves da Costa.
Luiz Antonio de Oliveira.
Luiz Braz da Silva.
Luiz Gomes de Souza.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Luiz Marques Neves.
Manoel Ribeiro Barboza de Miranda.
Manoel Marques Neves.
D. Maria Felicia de Mello.
Nasario José Teixeira.
Paulino Rodrigues de Oliveira.
D. Rosa Maria de Jesus.
D. Ursula Maria do Rosario.
Vicente José Ferreira.
Vicente de Paula Seabra.
Victorino José Machado.
Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.
Viuva de Leite Pereira.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.

Antono Pereira de Faro.

Substitutos.

- 1.^o Vago.
- 2.^o Antonio Reginaldo Cardeira.
- 3.^o José Pereira de Faro, & 5.
- 4.^o Firmino Pereira Buenos-Ayres.
- 5.^o e 6.^o Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Antonio Luiz Pereira Baptista.

Juizes de paz.

- 1.^o José Pereira de Faro, & 5.
- 2.^o João Pereira da Silva, & 5.
- 3.^o José Luiz de Souza e Oliveira.
- 4.^o José Gonçalves de Moraes.

Inspectores de quartoirão.

- 1.^o José Joaquim de Almeida.
- 2.^o João Pereira de Carvalho.

- 3.^o Luiz Gaspar Gonçalves.
- 4.^o Fernando Illes de Athayde.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Suplente.

José Góes de Moraes.

Párocho collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Fabriqueiro.

José Gonçalves de Moraes.

Medicos.

Dr. Antonio da Cunha.

Dr. Miguel José Ferreira de Souza.

Parteiras.

Felicia de Paula Moreira.

Joaquina Maria da Conceição.

Hospedaria.

Moraes & Azevedo.

Jacintho Lopes de Azevedo & C.

sapatelro.

Joaquim de Souza Tavares.

carpinteiros.

Constantino Moreira da Rocha.

Manoel Gonçalves de Oliveira Portella.

Manoel José Gonçalves.

Manoel dos Santos Guira.

padaria.

José Ferreira Vieira.

Passagens no Parahyba.*Ponte da Bifurcação, na barra do Pirahy.*

Proprietario, Antonio Gonçalves de Moraes.

» José Gonçalves de Moraes.

Gerente da ponte, Antonio Gonçalves de Moraes.

Cobrador, Joaquim Tavares.

Ponte do Ypiranga.

Proprietario, José Pereira de Faro, ⚡ 5.

Barca no Porto das Ipiabas.

Emiliano José da Rocha & C.

Negociantes.**Casa Commercial**

DE

JACINTHO LOPES DE AZEVEDO & C.^a**NEGOCIANTES-CAPITALISTAS**ARRAYAL DA PIEDADE DE IPIABAS,
NA ESTRADA DO PRESIDENTE PEDREIRA.

Vendas por atacado e a varejo por preços commodos e só a dinheiro á vista: fazendas, ferragens, seccos, molhados, hotel, rancho de tropas, etc. Comprão todos os generos do paiz, ou recebe-os á commissão.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

Almeida & Motta (Barra do Pirahy).

Americo da Silva Caldas.

Francisco Eugenio & C. (Barra do Pirahy).

Francisco Marques dos Santos.

José Antonio da Silva.

Machado & Corrêa Porto (Barra do Pirahy)

Manoel Rodrigues de Macedo.

Moraes & Vianna.

Portas, Couto & C. (Barra do Pirahy).

Theotonio José Nogueira Rodrigues.

Hotel.

De Jacintho Lopes de Azevedo & C.

Fazendeiros de engenhos do oanna.

José Pereira de Faro, ⚡ 5, Ⓢ 1.

João Pereira da Silva, ⚡ 3, ⚡ 5.

Lavradores e proprietarios, sem engenhos.

Antonio Reginaldo dos Santos Cardeira.

Antonio José da Silva Massambará.

Dr. Camillo José Pereira de Faro Junior.

Camillo da Silva Caldas.

Francisco Fernandes da Silva.

João Alves Pêgas.

João Manoel Fortes de Sá.

José Joaquim de Almeida.

José de Souza Carvalhido.

Luiz Gaspar Gonçalves.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Thomé José de Oliveira.

Lavradores aggregados.

Antonio Corrêa Porto.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Israel José Bueno.

José da Rocha Portugal.

Luiz Alves de Magalhães.

Manoel Affonso Fortes.

Viuva de Cesario José de Souza e Silva.

Fazendeiros de engenhos de café.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^{cs}, ⚡ 3.

Antonio Pereira de Faro.

Francisco Borges Homem.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

João Pereira Darrigue Faro, Moço Fidalgo
com exercicio, Ⓢ 1.

José Pereira de Faro, ⚡ 5.

João Pereira da Silva, ⚡ 3, ⚡ 5.

José Corrêa Porto.

José Gonçalves de Moraes.

José Luiz de Souza Oliveira.

Manoel Antonio Esteves.

Viuva & Filhos do Veador Camillo José Pe-
reira de Faro.**FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO.****Subdelegado.**

Capitão João Maximo de Azevedo.

Substitutos.

1° Vago.

2° Antonio Gomes de Souza.

3° Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

4° Placido José de Almeida.

5° Vago.

6° Antonio Lopes de Araujo.

Escrivão da Subdelegacia.

João Martins da Silva.

Juizes de Paz.

- 1º Vicente José Lopes.
- 2º José de Castro Lima.
- 3º José Lopes de Araujo.
- 4º Salviano Xavier Fortes.

Escrivão do Juizo de Paz.

João Martins da Silva.

Inspectores de quartelirão.

- 1º Antonio José de Souza.
- 2º Bento José Ribeiro.
- 3º João Lucio Pereira Buenos-Ayres.
- 4º Manoel da Silva Santos.
- 5º Joaquim Gonçalves Leite.
- 6º Manoel de Azedias Pereira.
- 7º João Vieira da Silva.
- 8º Cesario Ribeiro de Queiroz.
- 9º José Antonio dos Santos.
- 10º Bazilio José de Carvalho.
- 11º Jeronymo da Silva Tavares.

Official de justiça.

Moysés Paulo da Trindade.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Sacristão.

Luiz de Lima Cesar.

Correio.*Agente.* José de Castro Lima.*Ajudante.* Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.**Inspector Parochial.**

João Lourenço da Motta Macedo.

Professor publico.

Noel da Gama Morel.

Medico.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.

Professor de Musica.

Jeronymo Gonçalves de Macedo.

Professor de Piano.

Venancio da Rocha Lima Santos.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.
 Firmino Antonio da Silva.
 Francisco Hippolyto Cassiano de Souza.
 João Vieira da Silva.
 Miguel Truff.

Sapateiros.

Claudino José Machado.
 Francisco Manoel Nunes.

Alfaiates.

Adriano.
 Albino Gonçalves Mala.
 Bento Pereira Lages Bastos.
 Claudio da Silva Figueira.
 Ignacio Pereira Cancelli.
 Joaquim de Souza Oliveira.

Carpinteiros.

Antonio Fernandes do Carmo.
 Antonio Manoel Mendes.
 Antonio José de Souza.
 Bento José Ribeiro.
 Bonifacio Antonio Lopes.
 Firmino Antonio Pereira.
 Francisco Antonio Martins.
 Francisco Apollinario da Silva.
 José Henrique Leche.
 José Maria de Vasconcellos.
 José Joaquim de Toledo.
 Joaquim Francisco Viçosa.
 Justiniano Gonçalves da Silva.
 Justino José de Souza.
 Luciano José de Andrade.
 Pedro Antonio Xavier.

Pedreiros.

Antonio Ferreira de Lemos.
 José Maria Cardoso.
 Mariano de Almeida Nascentes.

Ferradores.

Belisario Pereira de Oliveira.
 Joaquim Manoel de Moura.
 João Baptista Pereira da Silva.
 José Antonio Fernandes.
 José Francisco do Nascimento.

Negociantes.*Casas de fazendas, ferragens, louça e molhados.*

Antonio Gomes de Souza.
 Felisberto Augusto Terra.
 José de Castro Lima.
 Maximiano Venancio de Carvalho.
 Manoel M. Serra.

Casas de generos de molhados e generos da terra.

Antonio Ignacio Cardoso.
 Euclausino Gonçalves de Carvalho.
 Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.
 Ignacio Pereira Cancelli.
 João Norberto Galindo Sobrinho.
 João Baptista Pereira da Silva.
 Roberto do Lago Silva.

Mascates de Fazendas.

José Baptista de Lemos.
 José Dias Carneiro.

Olarias.

Custodio Alves de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Queiroz.
Manoel Joaquim da Rocha.

Capitalistas.

D. Ignacia Nogueira Rittmann.
Manoel Martins de Almeida.

Proprietarios da Freguezia.

Albino Dias do Prado.
Antonio Claudiano da Silva.
Antonio Dias de Barros.
Antonio João Evangelista.
Antonio Fernandes do Carmo.
Antonio Ferreira de Lemos.
Antonio Ignacio Cardoso.
Antonio José de Souza.
Antonio Lopes de Araujo.
Antonio da Silva Figueira.
Bento José Ribeiro.
Clemente Joaquim de Almeida.
Constantina Maria Pulcina.
Constantino Pereira de Jesus.
Domiciano José Alves.
Egydio de Seixas Ribeiro.
Felisberto Augusto Terra.
Gabriel Ribeiro do Valle.
Jeronymo Gonçalves de Macedo.
João da Costa Machado.
João Gonçalves de Siqueira.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Custodio da Silva.
Joaquim Manoel de Moura.
Joaquim de Souza Oliveira.
José de Castro Lima.
José de Castro Sampaio Lobo.
José Bernardino Ferreira Salgado.
José Joaquim Guimarães.
José Joaquim de Toledo.
José Maria Cardoso.
José Maria de Vasconcellos.
Justiniano Gonçalves da Silva.
Manoel José Alves.
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel Martins Serra.
Manoel Joaquim Leopoldino.
Manoel Martins de Almeida.
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
D. Maria Cesar de Jesus.
D. Maria Emerenciana de Araujo.
D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.
Moysés Paulo da Trindade.
Roberto do Lago e Silva.
D. Umbelina Jacinthia de S. José.
Vicente José Lopes.
Victorino Antonio Machado.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Ignacio Ferraz.
Antonio José Alves.
Antonio Leite Pinto.
Antonio Lopes de Araujo.
Aureliano Xavier Fortes.
Candido José Alves.
Domiciano José Alves.
Dr. Affonso Fortes de Bustamante.
D. Eleuteria Claudina Fortes.
Fernando Antonio Ferraz.
Francisco de Araujo Leite.
Francisco José Lopes.
Francisco Marcondes dos Santos.
Francisco de Paula Monte-Bello.
Gabriel Ribeiro do Valle.
D. Gertrudes Maria de Jesus.
Herdeiros de Antonio Leite Pinto.
Jeronymo Pereira de Carvalho.
João Baptista Martins de Almeida.
João Baptista de Araujo Leite Sobrinho.
João Lourenço da Motta Macedo.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Gomes Pimentel.
Joaquim Gonçalves Chaves.
Joaquim Soares Leite Louzada.
José Gonçalves Rôxo.
José Hertaço Pereira Lopes.
José Leite Pinto.
José Leite de Souza.
José Marcondes do Amaral.
José Pedro Martins de Almeida.
José Ribeiro Salgado.
José Vicente Lopes de Moura.
Luiz Theodoro Rodrigues.
D. Margarida Candida de Jesus.
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
D. Maria Emerenciana de Araujo.
D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel José Alves.
Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.
Manoel Marcondes dos Santos.
Placido José de Almeida.
Pedro José Gonçalves Chaves.
D. Umbelina Jacinthia de S. José.
Valeriano José de Paiva.
Vicente José Lopes.

Fazendeiros sem engenho.

D. Anna Porcina do Valle.
Antonio Agostinho Lopes França.
Antonio Norberto de Azevedo.
Antonio da Silva Figueira.
Antonio Theodoro de Mendonça.
D. Barbara Eufrasia de Mendonça.
Candido Xavier de Andrade.

Emerenciano Alves de Moraes.
 Francisco José de Carvalho.
 Francisco Rodrigues de Faria Junior.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 Francisco Xavier Fortes.
 João Baptista de Azevedo.
 João José do Valle.
 José Justiniano Lopes.
 João Quintino de Oliveira.
 João Rodrigues da Costa.
 Joaquim Gonçalves Leite.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Antonio Fernandes.
 José Antonio Fernandes Junior.
 José Gonçalves Pereira.
 José Joaquim Guimarães.
 Manoel de Azedias Pereira.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Martins de Almeida.
 Manoel Mendes de Paiva.
 Manoel Theodoro do Bem.
 D. Maria Ismeria de Jesus.
 Martiniano Maximo de Azevedo.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.
 Polycarpo José Vieira.
 Romão Alves da Costa.
 Salviano Xavier Fortes.
 Capitão Theodoro Ferreira da Cunha.
 Zeferino José da Silva.

Lavradores em terras proprias.

Antonio Pedro de Carvalho.

Albino Dias do Prado.
 Antonio Claudiano da Silva.
 Antonio Fernandes Lima.
 Antonio Pedro da Silva.
 Basilio José de Carvalho.
 Bento Fernandes Lima.
 Candido José de Moraes.
 Custodio Alves de Oliveira.
 Domingos Fernandes Lima.
 Egydio Ribeiro de Seixas.
 Honório José de Paiva.
 Harino Gonçalves Lara.
 Jeronymo da Silva Tavares.
 João Lucio Pereira Buenos-Ayres.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Antonio de Seixas.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Marques Neves.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Alves de Carvalho.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Pedro Viçoso.
 José de Paula Velloso.
 Justino de Souza Barboza.
 Manoel Ignacio Campos.
 Manoel Lino da Silva.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel Valentim Ferreira.
 Maria Soares Louzada.
 Pedro Antonio de Carvalho.
 Roberto do Lago Silva.
 Vicente José de Souza.

XIII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.**FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA.)****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Agostinho Diniz Guimarães.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Secretario.

Quirino Guedes Pinto.

Procurador.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

Arruador.

Francisco dos Santos Mello.

Fiscal.

Antonio Frontino Oscar.

Guarda-Fiscal.

Vago.

Guarda do curral do Concelho.

José Antonio dos Santos Guimarães.

Arrematante do corte.

Francisco José de Souza Guimarães.

Arrematante da extinção das formigas.

Antonio da Motta Velloso.

Porteiro.

Antonio Joaquim do Prado.

Medico da Camara e vaccinador.

Dr. José Luiz Figueira.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Carneiro de Campos. (Reside em Rezende.)

Promotor.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Githay (em Rezende).

Escrivão do jury e execuções criminaes.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Juiz Municipal e de Orphaos.

Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphaos.

- 1.º Dr. Candido Pereira Barreto.
- 2.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 3.º Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão.
- 4.º Tenente-Coronel Antº Luiz da Silveira.
- 5.º Luiz Antonio Garcia.
- 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Segismundo Speridião da Silva Beltrão.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, ¶ 3, ¶ 6.

João Antonio Alves.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphaos, e do Delegado de Policia e Tabelliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Partidores.

Quirino Guedes Pinto.

Joaquim Campos de Andrade.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.

*** Subdelegado.**

Agostinho Hastenreither.

Substitutos.

Albino José de Souza Neiva.

Nuno Infante Vieira.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, ¶ 3, ¶ 6.

Capitão Manoel José dos Santos.

5.º e 6.º Vagos.

Destacamento Policial.

Commandante. — Sargento Francisco José de Castro (e 6 praças).

Porteiro dos Auditorios.

Serve o official de semana.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Antonio Frontino Oscar.
- 2.º Antonio José Fins.
- 3.º Manoel Rodrigues Nogueira.

- 4.º Innocencio Antonio Feljó.
- 5.º Antonio Joaquim do Nascimento.
- 6.º Alexandre Avelino Martins.
- 7.º José Maria de Assis.
- 8.º Lucio Furquim de Campos.
- 9.º Joaquim Felisberto da Silva.
- 10.º Manoel José de Conceição.
- 11.º Albino José de Souza Neiva.
- 12.º Mariano da Motta Paes.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio Maciel.

Bento José dos Santos.

Carcereiro.

Antonio Alves de Souza.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 5.
- 2.º Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
- 3.º Capitão Albino José de Souza Neiva.
- 4.º Capitão Manoel José dos Santos.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
Joaquim Campos de Andrade.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, ¶ 3.

Escrivão da Vara.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

Inspector do cemiterio.

Quirino Guedes Pinto.

Coveiro.

Eduardo Christian Cople.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belém.

Juizes da festa da Padroeira.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

D. Francisca Luiza de Jesus.

Imperador do Espirito-Santo.

Silvino José da Costa Junior.

Irmandade do SS. Sacramento.

Directorio.

Provedor. — Ten-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

Secretario. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Thesoureiro. — Antonio José do Couto.

Procurador. — Joaquim Moreira Mendes.

Mesarios.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Francisco José de Souza Guimarães.

João Antonio Machado.

Capitão Agostinho Hastenreither.

Antonio da Costa Chaves.

Antonio Ferreira d'Eça.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Joaquim Campos de Andrade.

Silvino José da Costa Junior.
 Marcolino Ventura Gonçalves.
 Antonio da Motta Velloso.

Zeladoras.

D. Lucrecia Adelina Leal da Gama.
 D. Maria Joaquina do Couto.
 D. Julieta Maria Lambert Leal.
 D. Maria Luiza da Conceição Cople.
 D. Juliana Maria Rosa.
 D. Rosa Maria da Conceição.

Andador.

José Vieira Padilha.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Dr. João dos Santos Silveira.
Agente. — Vago.

Escrivão.

Tenente Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Ajudante. — Fernando Alfredo Candido da Silva.

Agente do Correio.

Capitão Guilherme Francisco Leal.
Ajudante. Vago.

Instrução Publica.*Inspector parochial.*

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Professores (2ª classe).

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Collegio Publico de Meninas. — D. Emilia Maria da Paixão.

Advogados.

Dr. Candido Pereira Barreto.
 Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
 † 3, † 5, Provisionado.
 Dr. Caetano Evaristo Vieira de Sá.
 José Capistrano Barbosa.
 Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos,
 autor do *Abecedario Juridico-Commercial*, do *Indicador Penal*, do *Manual Pratico do Processo Commercial*, do *Formulario de todas as acções conhecidas no fóro commercial*, do *Codigo das Leis do Processo Criminal e Policial*, e de outras obras, á venda na livraria de Laemmert, r. da Quitanda, 77.
 Dr. Justino Domingues da Silva.
 Dr. Silverio Soares de Mello.

Solicitadores.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.
 Manoel Teixeira de Campos.

Delegado da Junta Central de hygiene.
 Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Alcinlo (Vargem Alegre).
 Dr. Antonio Francisco Gomes, † 6, Barra do Pirahy.
 Dr. José Ferreira da Cunha.
 Dr. José Luiz Figueira (Chacara da Ponte).
 Miguel José Ferreira de Souza.
 Dr. Reye (Bella-Vista).

Enfermeiros.

Severiano Gabriel Pereira.
 Luiz José da Fonseca.

Parteira.

Maria Fernandes.

Boticarios.

Francisco Corrêa Diniz & C.
 João Luiz Nicoláo de Oliveira.

Agrimensores.

Manoel Rebello de Almeida.
 Antonio José do Couto, agrimensor appro-
 vado pela directoria das obras publicas da
 provincia do Rio de Janeiro. Encarrega-se
 de tudo que fôr concernente á sua profis-
 são, tanto neste municipio como fóra
 delle, com zelo e por preço rasoavel.

Delegado do Consulado Portuguez.

Victorino Rodrigues Ribeiro.

Veterinarios e Ferradores.

Ignacio Pinto.
 João de Medeiros.

Agentes da Caixa de Soccorro de D. Pedro V.

Antonio José da Silva Ennes Braga.
 Francisco Corrêa Diniz.
 João Antonio Machado.
 Alexandre Francisco Nunes.
 Manoel José Pereira da Silveira.
 Manoel da Silveira Pereira.
 Gaspar José Fernandes Guimarães.
 Manoel José Fernandes Alves.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Anacleto Gonçalves da Silva.
 Antonio Alexandre Manoel.
 Antonio Ferreira d'Eça, negociante matri-
 culado. (Encarrega-se de enterros.)
 Domingos da Silva Ribeiro.
 Alferes Camillo José Teixeira.
 Francisco Moreira Mendes.
 João Antonio de Barros Braga & C.
 Capitão João Baptista Figueira.
 Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.
 José Antonio dos Santos Guimarães.
 José Manoel de Magalhães.

José da Silveira Machado.
 José de Souza e Silva.
 D. Juliana Maria Rosa & Machado. (En-
 carregão-se de enterros.)
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel José Fernandes Alves.
 Manoel José Vaz.
 Manoel de Oliveira Guimarães.
 Victorino Joaquim da Fonseca.

Relojoeiro.

Augusto Lecoufflé.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Antonio Ferreira d'Eça (hotel da Ponte).
 Francisco Anselmo de Brito.
 Francisco Moreira Mendes (Hot. do Mendes).
 Capitão João B. Figueira (H. do Commercio).
 José Vieira Soares Braga (H. do Commercio).
 Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).

Padeiros.

José Vieira Soares Braga, Villa.
 Manoel José Vaz, Herva do Bicho.

Bilhares.

Guimarães & Couto.

Mestre de Musica.

Antonio Frontino Oscar.

Açougues.

Joaquim Moreira Mendes.
 José Vieira Soares Braga.

Vendedores de lenha e capim.

Custodio de Medeiros.
 Francisco Pereira Muniz.

Marceneiro.

José da Silva Terra.

Fabrica de Charutos.

Christovão José da Silva.
 João José da Silva.

Ferreiros.

Ambrosio José da Fonseca & C. (cunteleiros
 amoladores).

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.
 Joaquim Augusto Setubal.
 José Maria Amancio de Almeida Carvalho.
 Luiz Manoel de Carvalho.

Costureiras.

Maria Perpetua & Filhas.
 Umbelina Barbosa & Irmãs.

Selleiro.

Antonio Joaquim do Prado.
 João Joaquim de Sant'Anna Couto.

Sapateiro.

Fabião José dos Santos.
Barbeiro com deposito de sanguexugav.
 Tiberio Cardoso da Costa.

Pedreiros.

Antonio da Motta Velloso.
 Francisco Alves Ferreira.

Fogueteiros.

Antonio Frontino Oscar.
 Capitão Luiz Coelho de Souza.

Capitalistas.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
 José Monteiro de Magalhães.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 D. Rosa Maria Joaquina.

Retratista à Daguerreotypo.

Augusto Lecoufflé.

**Juiz commissario das terras publicas
 de Pirahy e Barra-Mansa.**

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
 † 3, † 5.

Navegação por barcas.

Domingos da Silva Ribeiro.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Hastenreither.
 Alexandre Avelino Martins.
 D. Anna Soares da Silva.
 D. Antonia Maria da Conceição.
 Antonio Ayres dos Santos.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Antonio Dutra de Escobar.
 Alexandre Francisco Nunes.
 Antonio Gomes Coelho.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Antonio José Rodrigues, Embuaba.
 Antonio José de Oliveira Sampaio, † 5.
 Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira,
 assucar e aguardente.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio Rodrigues do Amaral.
 Antonio Rodrigues Soares.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Augusto José Netto.
 Alferes Camillo José Teixeira.
 Barão de Lorena.
 Camillo de Lellis Cordeiro, † 3, † 6.
 D. Custodia Vieira de Oliveira.
 Dr. Diogo Teixeira de Macedo, † 3, † 5.
 (assucar e aguardente).
 Domingos Joaquim da Costa.
 Evaristo José Figueira.
 D. Francisca Luiza de Jesus.
 Francisco Augusto Pereira.

Francisco Baptista de Araujo.	José Rodrigues Barbosa Primo.
Francisco Firmino Marcellino da Silva.	José da Rosa Machado.
Francisco Jacintho do Amaral.	José dos Santos Agular.
Capitão Francº José Teixeira de Mesquita.	Tenente-Coronel José da Silva Figueira (as-
Capitão Francisco Lopes Pimenta, R° 3, R° 6,	sucar e aguardente).
(assucar e aguardente).	Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
Herdeiros de Francisco Paes da Silva.	Lino José Pinto.
Herdeiros de Albino Nunes Machado.	Tenente Lucio José da Fonseca.
Herdeiros de D. Francisca Luiza de Assis,	Luiz Antonio de Aguiar.
(assucar e aguardente).	Tenente Luiz Antonio Garcia.
Alferes Gabriel Ferraz de Araujo.	Capitão Luiz Coelho de Souza.
Gaspar dos Reis e Silva.	Manoel José de Magalhães.
Innocencio Antonio Feijó.	Manoel José de Pereira da Silveira.
Jacintho José dos Santos.	Capitão Manoel José dos Santos.
Jacintho Rodrigues Pinheiro.	Manoel de Oliveira Guimarães.
João Alves Vianna.	Manoel da Silveira Pereira.
João Antonio de Barros Braga.	D. Maria Garcia dos Santos.
João Coelho de Souza.	D. Maria Luiza da Silveira.
João Peres da Silva.	D. Mariana Joaquina de Figueiredo.
João Pinto de Mesquita.	Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, R° 5.
Joaquim Gomes da Costa Palhares.	Mexias Baptista de Araujo.
Joaquim Cabral de Mello Junior.	Miguel Bueno de Araujo.
Joaquim Carlos de Araujo.	D. Rosa Luiza da Silveira.
Joaquim Carlos de Souza.	D. Rosa Maria Joaquina.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, R° 2.	Rufino Baptista de Araujo.
Capitão Joaquim José de Abreu.	Silvino José da Costa, R° 5.
Joaquim José Malheiros.	Capitão Luiz Gonçalves Pereira.
Joaquim José da Rosa.	Luiz Pimenta de Souza Breves.
Joaquim Manoel do Nascimento.	Manoel Antonio Fontes Rocha.
Tenente Coronel Joaquim Manoel de Sá,	Alferes Manoel Baptista de Araujo.
R° 3, R° 5 (assucar e aguardente).	Manoel Cardoso da Costa.
Jorge Ferraz de Araujo.	Manoel Christiano da Silveira.
José Bento de Araujo.	Manoel Gervasio.
José Carlos de Souza Filho.	Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
José Francisco da Silveira.	Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
José Garcia da Silveira.	Manoel José de Araujo.
José Mariano da Silva Soares.	

ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

(Districto da Villa.)

Negociantes de Fazendas, Seccos, Mo-
lhados, Ferragens e Armario.

Antonio Ferreira de Souza Flôres.
Bernardino Ferreira de Souza.
Francisco Cravo.
Gaspar José Fernandes Guimarães.
Manoel Antonio de Almeida Pinto.
Jorge Felipe Gunther & C.

Carpinteiros.

Antonio Bertho Vieira da Cunha.
João Gonçalves Ferreira.
João Guilherme de Souza Machado.
Verissimo Xavier da Silva.

Ferreiro.

Pedro José de Alcantara.

Hotel.

D. Sebastiana Thomazia da Porciuncula.

Jardineiro e Pedreiro.

Manoel Paulo Rodrigues.

Padarias.

Jorge Felipe Gunther.

Jorge Miguel Meyer.

Selleiro.

Alexandre Jaquithy Filho.

Marceneiro.

Guilherme Redder.

Alfaiates.

Antonio José Teixeira de Mesquita.
Manoel Antonio de Almeida Pinto.
Antonio Alves Martins.

Fazendeiros de Café.

Antonio da Rocha Porto.
Antonio Cardoso da Costa.
Antonio Dutra da Silveira.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio Moreira dos Santos.
Candido José Figueira.
Delfim Antonio Medeiros.
Domingos José Teixeira.
Francisco Marques de Moraes.
Francisco Marques de Moraes Filho.
João de Souza Durazio Junior.
João Gonçalves Pereira.
Joaquim Coelho d'Avelar.
Joaquim Felisberto da Silva.
Joaquim Marques de Moraes.
Joaquim José de Abreu.
Jorge Miguel Meyer.
José Furtado Pereira.
José Monteiro de Magalhães.
José da Rosa Fialho.
Lucio Furquim de Campos.
Luiz Gonçalves Pereira.
Manoel Antonio de Oliveira e Silva.

Manoel Antonio da Silva Lomba.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel José da Conceição.
Manoel José de Oliveira.
D. Maria Joaquina da Conceição.
D. Maria Luiza de Miranda.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ~~4~~ 5.
Mathias José da Conceição.
D. Rosa Maria Joaquina.
Silvino José da Costa, ~~4~~ 4.
Silvino Coelho de Avelar.

*Arrayal do Rumo.***Capella de N. S. Aparecida.***Capellão.*

Padre José Joaquim Melique.

Sacristão.

Vago.

Proprietarios.

José Vieira de Castro.
Francisco de Paula Rangel.
Manoel José de Freitas.
Joaquim Custodio dos Santos.
Ludovino José Vaz Vieira.
Manoel da Silva Nazareth.
Manoel José Vaz.
Luiz Antonio de Aguiar.
Jacintho Rosa do Rosario.

Negociantes.

José Vieira de Castro.
Joaquim Custodio dos Santos.
Manoel da Silva Nazareth.

**POVOAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY, NA BIFURCAÇÃO DA ESTRADA
DE FERRO DE D. PEDRO II.**

Proprietarios.

Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Lourenço Torres.
Joaquim Fernandes Torres.
José Gonçalves de Moraes.

Serraria a vapor.

Manoel Rodrigues Alves Vianna.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Gomes.
Dr. Severo Alicino, medico operador.

Boticario.

Bernardino José Lopes.

Agente do Correio.

Francisco Manoel Pereira da Motta.

*Loja de fazendas, seccos e molhados
e ferragens.*

Antonio Lourenço Torres.
Cardoso & Barboza.
Francisco Eugenio de Azevedo.

Joaquim Fernandes Torres.
José Pinto Rabello.
José Varella.
Manoel Paulino Pires.
Pinho & Leal.
Queiroz & Ribeiro.
Silva & C.

Armazens de café.

Antonio Lourenço Torres.
Cardoso & Barboza.
Guerra & Ribeiro.
Joaquim Fernandes Torres.
José Pinto Rabello.
Manoel Paulino Pires.

Generos mineiros.

Francisco Eugenio de Azevedo.

Hoteis.

José Garcia Puga.
Silva & C.

Cocheiras.

Domingos & Irmão.

Leonardo José da Cunha.
Manoel Paulino Pires.
Silva & C.

Ferreiro.

Domingos da Costa Simões.

Costureiras.

Emília das Neves & C.

Olaria.

Antonio José da Silva Moreira.

Trançador.

Bonifacio José Ribeiro.

Açougue.

Antonio José Alves.

Navegação por barcas.

Alexandre Pinto Pinheiro.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.**Subdelegado.**

Tenente Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 2.º João de Oliveira Campos.
- 3.º Major João Antonio Alves.
- 4.º Vago.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Pedestre do Juizo.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Juizes de Paz.

- 1.º José de Souza Breves, $\mp$ 2, $\star$ 4.
- 2.º Joaquim José Gonçalves de Moraes, $\mp$ 2, $\star$ 6.
- 3.º Capitão Francisco Luiz Gomes.
- 4.º Francisco Alves Duarte Silva.

Official de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Carcereiro.

Vago.

Vigario encommendado.

Nuno de Faria Paiva.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia

Francisco José Ferreira.

Joaquim Norberto de Mello.

Antonio Gonçalves de Moraes Carvalho.

Adão Ferreira Ribeiro.

Pedro Barrete Cotrim de Almeida.

Joaquim Gonçalves Barboza.

José Vieira da Cunha.

Joaquim Teixeira da Nobrega.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

José Francisco Ferreira de Souza.

João Baptista do Espirito-Santo.

Irmãs zeladoras.

D. Anna Rita Figueira.

D. Clementina Benedicta Perpetua d'Oliv.

D. Rita Vieira Malheiros.

D. Brites Maria Figueira da Silva.

D. Cecilia Pimenta da Silva.

D. Anna Victoria Figueira.

Fiscal.

Francisco José Ferreira.

Guarda-Fiscal.

Valerio Joaquim dos Santos.

Parteira.

Anna Maria.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva. Encarrega-se de medições e demarcações de terras, nivelamentos, projectos para edificios pu-

Professor Publico da Primeiras Letras.
João dos Santos Rodrigues de Sales.

Professora Publica.
Vago.

Professores Particulares.
Antonio de Meirelles Guedes.
Severino Nunes Duarte.
Belisario José Coelho.

Professora Particular.
D. Mariana Passos.

Médicos e Cirurgiões.
Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Jr
Dr. João Ribeiro de Brito.
Dr. José Caetano de Oliveira.

Boticario.
Francisco Homem da Costa.

Negociantes.
Negociantes da freguezia.

Antonio Bento da Costa Magalhães.
Antonio Arthur Chim.
Antonio Ignacio.
Antonio da Souza Torres, proprietário.
Fidelis Honorio da Silva, proprietário.
Francisco de Souza Torres.
Gaudencio Ferreira da Costa, proprietário,
com fazendas, seccos e molhados.
Ignacio da Cruz Salgado.
João Gonçalves Barbosa, proprietário, com
fazendas, ferragens, seccos e molhados.
José Antonio Chim & C.
João Francisco Aloi, proprietário.
Joaquim Ferreira de Carvalho.
José Francisco Ferreira de Souza.
João de Oliveira Campos (rancheiro).
José Luiz Pereira, proprietário.
Manoel da Cunha Vianna & C.
Manoel José Alves (rancheiro).
Paulo José Pires, proprietário, com fa-
zendas, ferragens, sapataria, seccos e
molhados.

Do Curato da Serrinha.
Francisco Vicente Bens.
Manoel Ferreira da Silva Primo.
Lino José Alves (rancheiro).

Dos arrabaldes da Freguezia.
Bernardino Pereira da Rocha Tavares.
Desiderio Joaquim do Carmo.
Estacio José de Faria (rancheiro).
Francisco de Paula Monteiro.
Francisco Pavão dos Santos.
José de Oliveira Campos (rancheiro).
José Gonçalves da Rocha.

Mariano Moreira da Silva (rancheiro e pro-
prietario).
Paula e Cunha (com fazendas, ferragens,
seccos e molhados).

Capitalistas.
José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ₧ 2, ₧ 6.

Professor de Musica.
Carlos Antonio da Silva.
Silverio Januario da Camara. Dá lições par-
ticularmente em casa, e afina pianos.
Sabino Antonio da Silva.

Hospedarias.
Custodio José Moreira da Silva.
Estacio José de Faria.
Gaudencio Ferreira da Costa.
Manoel José Alves.
Porcina Maria de Andrade.

Mestre de Obras.
Antonio dos Santos Aragão.

Ferradores.
Elias Fernandes Piedade.
Manoel Gonçalves Melres.
Quintiliano Gonçalves Dias.

Alfaiates.
Francisco Pereira dos Santos Braga.
José Joaquim da Silva.
Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Sapateiros.
Ezequiel Ferreira d'Andrade.
Francisco José de Macedo.
João Francisco Madeira.

Pintor.
João Ferreira da Silva Porto.

Ourives.
Possidonio Antonio de Paiva.

Fogueteiros.
Custodio Villela Martins.
José Saturnino.

Fabricas de cigarros.
Francisca Martins Penna e Irmãos.
Izaías de Paula e Silva.
João Ferreira da Silva Porto.
Manoel Gonçalves Melres.
Porcina Maria de Andrade.
Valerio Joaquim dos Santos.

Mestre cozinheiro.
Manoel Bernardes da Silva Gil.

Carpinteiros.
Antonio Fernandes Fialho.
Jesuino José Bueno.

Padaria.

Paulo José Pires.

Selleiros.

Antonio Machado da Rocha.

Pedro Marcassus.

Ferreiros.

Domingos José da Rocha.

José Domingues Fontes.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortador de Gado.

Antonio de Souza Guimarães.

Armadores para enterros.

Antonio Bento da Costa Magalhães.

Antonio Maria de Souza.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio José de Viveiros Figueira, fazend.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José Pereira, fazendeiro.

Antonio Vicente Figueira.

Antonio Firmo de Mello.

Baroneza de Pirahy, fazendeira.

D. Brites Clara de Souza Breves.

Bento Ferreira de Faria.

Bento Lopes de Faria.

Bruno José dos Santos Nora.

D. Felicidade Perpetua do Amor-Divino.

Francisco Alves Duarte Silva.

Francisco José de Oliveira, fazendeiro.

Francisco José de Oliveira Filho.

Francisco José de Oliveira Sobrinho.

Firmino Ferreira Ribeiro.

Francisco Luiz Gomes.

Henrique de Souza Breves.

João José Alves, lavrador.

João Ferreira da Rocha, fazendeiro.

Major João Antonio Alves, fazendeiro.

Commendador José Justiniano Silva.

Joaq^m José Gonç^o de Moraes, ₧ 2, ₧ 6, faz.

Joaquim Monteiro de Queiroz.

Joaquim José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4, fazendeiro.

Joaquim Caetano Gomes.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

José Barreto Cutrim de Almeida, Filho.

José Barreto Cutrim de Almeida.

José do Espirito-Santo, fazendeiro.

José de Oliveira Campos, idem.

José Pedro de Medeiros Torres, fazendeiro.

José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4, idem.

José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.

José Domingues Fontes.

Joaquim Borges Figueira.

Leão Augusto de Souza Ferraz.

Lino José Alves.

Luiz José de Castro.

Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.

Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.

D. Maria Vieira da Cunha Breves, fazendeira.

Pedro Barreto Cutrim de Almeida.

Pedro Henrique da Silva.

Rodrigo Vieira da Cunha, fazendeiro.

Viuva & Filhos de José Barboza do Rego.

Viuva & Filhos de José Euzebio da Silva.

Valerio Luiz de Menezes, fazendeiro.

Viuva & Filhos de Antonio Joaq^m Coutinho.

Viuva e Filhos de José Gonçalves de Moraes Pernambuco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

1.º Manoel Augusto Gomes da Cunha.

2.º José d'Oliveira Campos.

3.º Major José Luiz Gomes.

4.º Antonio Thomé dos Santos.

5.º João Baptista Soares.

6.º Joaquim Rodrigues Soares.

Juizes de Paz.

1.º Barão do Turvo, ₧ 3, ₧ 5.

2.º Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha.

3.º Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

4.º Joaquim Rodrigues Soares.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

Vigario encomendado.

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

Sacristão.

Antonio Joaquim Fernandes Salça.

Encarregado das obras da igreja matriz.

Barão do Turvo, ₧ 3, ₧ 5.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Capitão Manoel de Oliveira Campos.

Secretario.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Thesoureiro.

Barão do Turvo, ₧ 3, ₧ 5.

Procurador.

Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha.

Irmãos Mesarios.

Capitão Joaquim Antonio Soares.
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.
 Major José Luiz Gomes.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
 Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
 Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
 Antonio Pereira da Rosa.
 Manoel de Freitas Lemos.
 Antonio José de Abreu.

Andador.

Domiciano Benicio Chaves.

Fiscal.

Paulo Benicio Chaves.

Official de Justiça.

João José da Cunha Coimbra.

Instrução Publica.**Inspector Parochial.**

Barão do Turvo, R° 3, R° 5.

**Professor publico effectivo de
instrução primaria.**

Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

Professora publica effectiva.

D. Maria José Mascarenhas Sayão de Miranda
 Ribeiro.

Agente do Correio.

Domiciano Benicio Chaves.

Ajudante.

Vago.

Estafeta.

Francisco Gomes Figueira.

Medico.

Dr. Segismundo Speridião de Almeida Beltrão.

Boticario.

Pedro José da Costa.

Enfermeiros.

Joaquim Antonio Penedo.
 Thomaz de Aquino de Barros.

Padarias.

Antonio Ribeiro Pereira.
 Joaquim Ribeiro Pereira.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Marceneiros.

Francisco Rodrigues de Siqueira.
 Seraphim dos Anjos.

sapateiros.

Domingos da Costa Santos.
 José Leal de Mello.

carpinteiros.

João Fernandes Fialho.
 Pedro José de Oliveira.
 José Maria Xavier.

charuteiros.

Manoel de Souza Ferreira & C.

Alfaiates.

Gualter Pedro de Souza.
 Manoel Moreira de Macedo.
 Manoel Joaquim de Araujo Pimenta.
 Manoel José da Costa Silva Brandão.

Ferreiros.

João de Maia.
 João Antonio Corrêa.

Hospedaria.

Hotel da Porteira.

Pedreiros.

Antonio Pereira dos Santos Moura.
 Florentino José de Santa Anna.
 Victorino Ferreira da Rocha.

Pintor.

Domiciano Benicio Chaves.

Cortadores de Gado.

Ignacio Gomes de Moraes.
 Salvador da Rocha Campos.
 Victorino Ferreira da Rocha.

Negociantes de fazendas, seccos e molhados.

Antonio Joaquim da Silva Ferraz.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio Ferreira de Almeida.
 Antonio Pinto Ferraz de Vasconcellos.
 Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
 João da Silva Caldas.
 Joaquim Ribeiro Pereira.
 Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Manoel Moreira da Rocha.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Fazendeiros de café.

Americo da Silva Caldas.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Cypriano Figueira.
 Antonio Ferreira da Graça.
 Antonio Francisco Nogueira.
 Antonio Monteiro da Silva.
 José de Souza Breves, R° 2, R° 4.
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Barão de Guapy, R° 3, R° 4.
 Barão do Turvo, R° 3, R° 5, duas fazendas,
 Cachoeira e Boa-Liga.
 Camillo da Silva Caldas.
 Alferes Estevão Luiz Teixeira.
 Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.

Francisco de Oliveira Campos.
 Francisco da Silva Caldas.
 Henrique Vieira da Cunha.
 Hilário Bernardino da Fraga.
 João Augusto Diniz Junqueira.
 Alferes João Baptista Soares, fazenda da Ca-
 cloeira.
 João Marques de Moraes Monteiro.
 João Pedro Diniz Junqueira.
 João Teixeira da Nobrega.
 Capitão Joaquim Antonio Soares.
 Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
 Joaquim de Queiroz.
 Joaquim Thomé dos Santos.
 Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da No-
 brega, R° 6.
 José Coelho Neves.
 José Joaquim Gonçalves Guimarães.
 José da Silva Caldas.
 Alferes José Joaquim Soares de Sá.
 Major José Luiz Gomes.

José Monteiro de Magalhães.
 Alferes Lucio Cactano Pereira.
 Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
 Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.
 Manoel Coelho Neves.
 Manoel de Freitas Lemos.
 Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha, R° 6.
 Ten. Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 Capitão Manoel de Oliveira Campos.
 Manoel Thomé dos Santos.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Mathias Gonçalves d'Oliveira Rôxo, R° 5, tres
 fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.
 Quintiliano Soares Barbosa.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.
 Viuva D. Anna Rodrigues Soares.
 Viuva D. Cecilia Moraes Monteiro de Barros.
 Viuva D. Francisca Maria da Conceição.
 Viuva D. Maria Joaquina da Silva.
 Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Substitutos do Subdelegado.

- 1.^o Capitão Bibiano Diniz Costa Guimarães.
- 2.^o Agostinho Diniz Guimaraes.
- 3.^o Vago.
- 4.^o Dr. Joaquim José de Siqueira.
- 5.^o Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
- 6.^o Alferes Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Juizes de Paz.

Agostinho Diniz Guimarães.
 Dr. Joaquim José de Siqueira.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Alferes Joaquim Nunes Muniz.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Luiz Gonzaga Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

José de Almeida Reis.
 Braz dos Santos Cardoso.
 Manoel André do Couto.
 Joaquim Soares da Silva.
 Manoel Dias da Cunha.
 José Soares da Silva.
 Francisco de Souza Breves Junior.
 Antonio Pinto de Moraes.
 Felisberto Barbosa Torres.
 Joaquim da Silva e Souza.

Officiaes de Justiça.

João Barbosa de Almeida.
 Luiz José de Santa Anna.

Pedestre.

José Mariano da Silva.

Vigario da Vara da Comarca de S. José do Turvo.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Escrivão da Vara.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Vigario Collado.

Padre Manoel dos Santos Silva.

Coadjutor.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Sacristão.

Pedro José da Silva.

Irmandade do Santissimo Sacramento e S. José.

Provedor, Agostinho Diniz Guimarães.
Vice-Provedor, José de Siqueira.
Secretario, Luiz Gonzaga Moreira.
Thesoureiro, José Soares da Silva.
Procurador, Manoel da Rocha Pinto.

Mesarios.

Dr. José Joaquim de Siqueira.
 Antonio Nunes Muniz.
 José Moreira da Costa.
 José Soares da Silva.
 Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
 Luiz Antonio da Costa e Souza, R° 2.
 Manoel Alves de Brito.
 Manoel Rodrigues Pereira.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.
Joaquim Soares da Silva.
Francisco Theodoro do Nascimento.
Pedro Barboza Soares.

Zeladoras.

D. Emilia Angelica de Siqueira.
D. Emilliana Nunes Muniz.
D. Luiz Clara Camarinha.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
D. Francisca Garcia da Rocha.
D. Amelia Rita Camarinha.

Andador.

Pedro Jose da Silva.

Professor de Musica.

Manoel Maximo Gonçalves.

Inspector Parochial.

1º Tenente João Fernandes Vianna, $\frac{1}{2}$ 3,
* 5.

Fiscal.

João Soares Ferreira.

Guarda Fiscal.

João Barbosa de Almeida.

Sollicitadores.

Braz dos Santos Cardoso.
José de Almeida Reis.
Manoel Teixeira Campos.

Agencia do Correio Particular.

Manoel da Rocha Pinto.

Medico.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Boticarios.

Antonio da Maia Souto.
Aureliano Gustavo Gomes dos Santos.

Negociantes.

Antonio Euzebio Campos da Costa.
Antonio Nunes Muniz.
Francisco Leite de Castro.
Geraldo da Cruz Salgado.
Joaquim Fernandes Portugal.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
Joaquim Ribeiro Pereira.
José de Almeida Reis.
José Antonio Brandão.
José Ferreira da Costa.
José Gomes da Fonseca.
José Joaquim Gonçalves Guimarães.
José Rodrigues Pereira.
Manoel da Rocha Pinto.
Manoel Rodrigues Pereira.
Theodoro André do Couto.

Fogueteiro.

João Nunes Muniz.

Padeiros.

Antonio Nunes Muniz.
Manoel da Rocha Pinto.

Alfaiates.

João Pinheiro.
José Antonio Brandão.
Manoel Maximo Gonçalves.
Pedro José da Silva.

Pedreiros.

Manoel Domingues Moreira.
Manoel Pinto da Costa Bemtivi.

Carpinteiros.

Francisco Leite de Castro.
Joaquim Antonio da Silva.
José Pedro Ramalho.
Luiz Antonio Rodrigues.
Manoel João de Moura.
Manoel José da Costa.
Tertuliano Ayres da Encarnação.

Sapateiros.

Antonio da Rocha Pinto.
Jacob Allemão.
Manoel Pires Ferreira.

Ferreiro.

Manoel de Barros Figueiras.

Açougue.

Manoel Gomes da Fonseca.

Hospedaria.

Manoel da Rocha Pinto.

Ferradores.

Antonio Monteiro de Vasconcellos.
Francisco Furquim da Luz.

Fazendeiros, Lavradores de Café.

Agostinho Diniz Guimarães, Canto-Alegre.
Agostinho Marques Neves da Silva.
Albino Marques da Cunha.
Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.
Alexandre Soares Louzada Junior.
D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.
D. Anna Soares Louzada.
D. Anna Soares do Prado.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Francisco Martins.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Moreira da Gama.
D. Barbara Rosa Florentina do Couto, Palmeiras do Turvo.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Custodio Dias Leite.
 Daniel Moreira da Silva.
 Fabiano José do Couto, Retiro-Feliz.
 Felisberto Barbosa Torres.
 Fernando Antonio Camarinha.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Francisco Carvalho de Magalhães.
 Francisco da Souza Breves.
 Francisco da Silva Vargas.
 Francisco Theodôro do Nascimento.
 Francisco Teixeira de Araujo.
 D. Francisca Nunes do Prado.
 Galdino Soares Louzada.
 Henrique Eduardo da Costa.
 Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira, S. José da Grama.
 Herdeiros Francisco José da Silva.
 Herdeiros de Manoel José Pereira e Souza.
 João Francisco de Souza.
 Tenente João Fernandes Vianna, F 3, F 5, Monte-Alegre.
 Joaquim Barbosa Lemos.
 Joaquim Baptista de Araujo.
 Joaquim Caetano Ferreira.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Tenente Joaquim Marques Neves da Silva.
 Alferes Joaquim Nunes Muniz Junior.
 Joaquim Ribeiro Pereira.
 Joaquina Soares da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.
 José Alves do Brito.
 José Alves Ferreira, Pouse-Alegre.
 José Barbosa Lemes.
 Alferes José da Costa Moreira.
 José Francisco Moreira da Rocha, Boa-União.
 José Moreira da Costa.
 José Moreira da Silva, Boa-Vista da Serra.
 José Pedro da Silva.
 José Pinto de Moraes.
 José Soares da Silva.
 Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães, Santo Antonio da Cachoeira.
 Capitão José Nunes Muniz, F 3, Palmeiras.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Luiz Ant^o da Costa e Souza, F 2, Tres Pontes.
 Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa-Vista.
 Luiz Araujo de Souza e Azevedo, Cascata-Pequena.
 Manoel Dias da Cunha.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Manoel Teix^a de Campos, Feliz-Retiro.
 Manoel Soares Louzada.
 Tenente Manoel Alves de Brito.
 D. Maria Floriana de Araujo Souza e Azevedo.
 Pedro Barboza Soares.
 Salvador Pinto de Oliveira.
 Silverio Nunes Muniz.
 Viuva e Filhos de Joaquim Nunes Muniz, Cachoeira do Turvo.

XIV. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado, F 3, fazenda do Salgado.
Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Barão do Pilar, F 3; F 2, de P., Pilar.
 Major Domingos Antonio Bello, Taquara.
 Manoel da Conceição Crasto, Pilar.
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho, idem.
 Antonio José de Mello, Guia.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim.—Henrique Isidoro da Silva Pereira, Taquara.

Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara, Neves.

Da Guia.—Silverio José Vaz, Goia.

Porteiro.

Constantino João Coelho de Souza.

Ajudante do mesmo.

Antonio Pereira da Silva Novaes.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, F 6.

Commissario Vaccinador.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Arruador.

Estanislão da Silveira Machado, Taquara.

Juiz de Direito da Comarca de Magé.

Dr. João Sertorio, em Magé.

Promotor Publico.

Dr. Ernesto Augusto Pereira, res. em Magé.

Escrivão do Jury.

Francisco Pereira Ramos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Epifanio de Bittancourt.

Substitutos.

- 1.º Dr. Bernardino Alves Machado, $\mp$ 3.
- 2.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.
- 3.º Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
- 4.º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
- 5.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
- 6.º Manoel da Conceição Crasto.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Distribuidor interino.

Antonio Bento da Silva.

Promotor dos Resíduos.

Vago.

Solicitador de Capellas e Resíduos e da Fazenda.

Antonio Bento da Silva.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Substitutos.

- 1.º Barão do Pilar, $\mp$ 3; $\mp$ 2 de P.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. Bernardino Alves Machado, $\mp$ 3.
- 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.
- 5.º Vago.
- 6.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Pereira Ramos.

Subdelegado.Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.*Substitutos.*

- 1.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito, fazenda da Caxoeira.
- 2.º Quintino Ferreira Coutinho.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello, Taquara.
- 4.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- 5.º Bento José Cardoso.
- 6.º Fulgencio José Alves.

Depositario Publico interino.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Porteiro dos Auditorios.

Vago. Serve o official de semana.

Officiaes de Justiça.

Apollinario José Dias.

Nuno Francisco Carneiro.

José Bento de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Dias da Rocha.

Carcereiro.

Constantino João Coelho de Souza.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Cor. Joaquim Alves Machado.
- 2.º Major Domingos Antonio Bello.
- 3.º Capitão Henrique J. Xavier de Brito.
- 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.

Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e resíduos—Vago, serve o
- 2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes—Francisco Pereira Ramos.

Tabellião do registro das hypothecas, e da comarca de Magé.

Francisco Pereira Ramos.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Serve o do 2.º
- 2.º Francisco Gonçalves Mouta, na villa.
- 3.º Felismino Gomes de Barros, na villa.
- 4.º José Gabriel da Luz, na villa.
- 5.º Manoel Antonio Bello.
- 6.º Antonio José Machado, na Taquara.
- 7.º Serve o do 8.º, na Taquara.
- 8.º João Martins Lazary, na Taquara.
- 9.º Manoel Francisco de Assis, Raiz da Serra.
- 10.º Joaquim José Ferreira da Silva, Serra Velha.
- 11.º Serve o do 9.º.
- 12.º Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.
- 13.º Joaquim Pereira de Oliveira, Santa Cruz.
- 14.º José Sergio de Oliveira, arraial de Inhomerim.

Vigario de Inhomerim.

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

Coadjutor.—Vago.**Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.**

Padre João Soares de Souza Coutinho, Caioá-ba.

Fabriqueiro da Matriz.

Antonio José Martins.

Collector Geral e Provincial.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante.

João Dias da Rocha.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante. — Francisco Nunes de Mendonça.

Instrução Publica.*Inspector parochial.*Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\S$ 6.*Collegio publico de meninos.*

Professor. — João José Martins Rocha.

Collegio publico de meninas.

D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

*Engenheiro.*Roberto Milligan, $\S$ 6, Mauá.*Ajudante.*

W. Payne.

Administrador.

Vicente Athanasio Nunes Pinto.

Empregados.

Manoel de Brito Moreira.

Augusto Izidoro Adolpho de Souza.

Bernardino Moreira Freitas.

Joaquim José Ferreira da Silva.

Gustavo Adolpho P. de S. Bessa.

Companhia União e Industria.

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

Empregado.

Manoel Francisco de Assis.

ESTAÇÃO DO MEIO DA SERRA.

Empregado.

Antonio José Pacheco.

Telegrapho.*Estacionario.*

José Antonio de Oliveira Costa, R. da Serra.

Agente consular de Portugal.

Vago.

Portos que recebem cargas á frete.

Gonçalves & Ribeiro.

Dias & Irmão.

Advogados.

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Coutinho.

Solicitador.

Antonio Bento da Silva.

Medicos e Cirurgiões.Dr. Bernardino Alves Machado, $\S$ 3, fazenda do Salgado.Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\S$ 6.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, fabrica de polvora.

Boticarios.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Professores de Musica.Dionysio Antonio Rodrigues, Raiz da Serra.
Felisimino Gomes de Barros, pianista.**Negociantes de Fazendas, Molhados, etc.**

Albino Guerra Napoleão.

Antonio Gomes das Chagas, com fazendas e armarinho.

Antonio José Martins, molhados, cêra e chá.

Antonio José Ferreira Gomes da Costa, Cortiço.

Antonio Luiz Gonçalves & C., villa.

Antonio Severino da Silva.

Antonio Avelino da Luz Bessa, Taquara.

Alexandre José Rodrigues, Taquara.

Antonio José Pacheco, com botequim.

Baptista & Almeida, molhados, fazendas, louça, etc.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa, fazendas, molhados, ferragens, louça e cal.

Chagas & Irmão.

Dias & Irmão, com barcos e fáluas para transporte de cargas; tem armazem de sal, molhados, etc., e recebe escoteiros.

Firmino Alberto Carneiro.

Francisco José de Souza e Almeida, com molhados.

Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.

Francisco Antonio de Araujo, Alto da Serra.

Gonçalves & Ribeiro.

João Alves de Oliveira.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Martins de Lazary.

Joaquim Augusto Gonçalves Ferreira.

Joaquim Fernandes Baptista.

Joaquim Mendes da Costa.

Joaquim da Silva Campos, na villa.

José de Medeiros, Serra Nova.

José Antonio de Castro, com fazendas e armarinho, na villa.

José Pereira da Silva Pinto.

José Pinheiro de Siqueira.

Luiz Anacleto Tinoco.

Luiz de França.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Ribeiro Guimarães.

Manoel José Lavandeira.

Oliveira & Irmão.

Torres Carneiro & C.

Casas de Commisão de Generos.

Gonçalves & Ribeiro.

Dias & Irmão.

Hoteis e Casas de Pasto.

Bento José Cardoso, na villa.
Baptista & Almeida, Raiz da Serra.
Firmino Alberto Carneiro, Raiz da Serra.
Joaquim Mariano de Bello Teixeira.
José Antonio de Castro, na villa.
Manoel Ferreira da Rocha, Coqueiro.

Padeiros.

Antonio José Romão Sobrinho, Frágoso.
José Maria da Silva Guimarães, na villa.
Lisboa & Moutinho, Coqueiro.

Alugadores de animaes e carros.

Bento José Cardoso, carros e animaes.
João Antonio do Valle, animaes.
José Simões Monteiro Val, animaes.

Barbeiro.

José Joaquim de Magalhães e Silva.

Serralheiro e Torneiro.

Joaquim Gonçalves de Queiroga.

Sapateiros.

Antonio Coelho & C., Raiz da Serra.
Francisco Gomes da Camara.
Francisco Antonio Ferreira Braga.
João Cardoso Pimentel.

Tanoeiros.

Bento José de Souza Lisboa.
José Teixeira da Silva.

Alfaiates.

Antonio Pereira Lusitano.
Bernardino Gomes da Rosa.
Henrique Frederico Porto.
Manoel José Antonio das Neves.
Manoel Raymundo dos Santos.

Relojoeiros.

Antonio Joaquim de Castro.
Manoel de Oliveira Maia.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.
Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

João de Araujo Bizarro.
José Joares Baptista, Fabrica de pólvora.
Marcus Raab, Taquara.
Manoel Joaquim Nogueira.
Theophilo Pedro d'Alcantara.

Ferreiros.

Antonio Nunes Rodrigues.
Gonçalves & Ribeiro.
Manoel de Barros Catharino.

Ferradores.

Domingos Antonio Pimenta.
João Antonio do Valle.
José Maria de Mello.

Pintores e Douradores.

Antonio Pereira dos Santos.
Lino Bernardo Damilão.
Luiz José Cesarão de Andrade, Frágoso.

Açougues.

André Kolowsky, Raiz da Serra.
Luiz Anacleto Tinoco.
Oliveira & Irmão.

Carpinteiros da Ribeira e Obra Branca.

Agostinho Melchades Pereira de Magalhães,
Morro Grande.
Alexandrino Ferreira do Espirito-Santo, na
villa.
Antonio Beraldo dos Santos, Taquara.
Estanislão da Silveira Machado, Taquara.
Francisco Antonio Marcello, Sapê.
Firmino Gomes da Silva, Inhomerim.
Floriano Antonio Braz, Inhomerim.
Fulgencio Victorino Alves, na villa.
Francisco Pereira da Cruz, na villa.
Gabino José Sabino, Taquara.
Herculino Antonio Teixeira, Sapê.
Honorio José da Silva, Taquara.
Hermes Pedro de Alcantara, Caioaba.
João Anastacio Alves, Fabrica de Pólvora.
Joaquim José de Azevedo e Almeida, na
villa.

José da Silva Neves, na villa.
José da Silva Dantas, Taquara.
José Antonio Gomes das Chagas, Raiz da
Serra.
José da Silva Faria, na villa.
Luiz Fernandes de Lima, na villa.
Licerio Alexandrino de Magalhães, Inho-
merim.
Manoel Gonçalves da Rocha, Frágoso.
Pedro José Alves, na villa.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.
Baptista & Almeida, Raiz da Serra.
D. Fidelissima Perpetua dos Anjos.
João Antonio do Valle.
João Manoel Gonçalves, Raiz da Serra.
João Manoel da Silva Barbosa.
José de Medeiros, Serra Nova.
Joaquim Mariano Bello Teixeira, Serra Nova.
Manoel Ferreira da Rocha, Coqueiro.

Bilhares.

Antonio Pereira Lusitano.
Bento José Cardoso.
Firmino Alberto Carneiro.

Charuteiros.

Antonio Luiz de Bessa.
André Vasques & C.

Pedreiros.

Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio de Queiroz.
 Constantino Bastos.
 João Corrêa de Sá.
 Luiz Medeiros.
 Manoel Ignacio Bastos, na villa.
 Manoel Pereira Bastos.

Pombeiros.

Agostinho Luiz Pacheco, villa.
 Antonio Martins Ignacio, Coqueiro.
 Francisco Antonio Vieira, villa.
 Joaquim Ignacio Martins, Campo Alegre.

Olarias de fabricar tijolos.

Olaria da Companhia City Improvements.
 —Este estabelecimento se compõe de duas machinas de fabricar tijolos, e tubos movidos a vapor; tem tambem um engenho de serra circular. Tem 148 operarios por conta da Companhia, e 110 por conta de diferentes empreiteiros.

Gerente.—Hancox.

Administrador.—Thomaz Perkes.

Apontador.—George Klink.

Antonio José da Silva Guimarães.

Bulhões & Faria. Este estabelecimento é hoje o primeiro do municipio.

Gonçalves & Ribeiro.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.
 Agostinho Nogueira Pinto Brandão.
 D. Anna Luiza Alves de Faria.
 Antonio Gomes das Chagas.
 Antonio José Martins.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira.
 Bento José Cardoso.
 Bento José de Souza Lisboa.
 Dr. Bernardino Alves Machado.
 Bernardo Antonio de Faria.
 Credores de Domingos da Fonseca Oliveira.
 Fidelissima Perpetua dos Anjos.
 Firmino Alberto Carneiro.
 Florinda Rosa do Espirito-Santo.
 Francisco Carlos Pereira de Magalhães.
 Francisco da Costa Lima.
 Francisco Gonçalves Mouta.
 Francisco Ignacio de Vargas.
 Fulgencio José Alves.
 Felismino Gomes de Barros.
 Gonçalves & Ribeiro.
 Henrique de Souza Cabral.
 Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.
 Herdeiros de Francisco Alves Machado.
 Herdeiros de José Paula da Rosa.
 Herdeiros de Manoel da Costa Faria.
 João Manoel da Silva Barboza.
 Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

José Domingues Vêo.

José Gabriel da Luz.

José Gomes das Chagas.

José Joaquim da Costa Ribeiro.

José Pereira da Silva Pinto.

José Simões Monteiro Valle.

José Joaquim da Fonseca.

Joaquim José Ferreira da Silva.

Justiniano Augusto de Faria.

Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.

Luiz Anacleto Tinoco.

Luiz Freitag.

D. Luiza Angelica Alves.

D. Luiza Eufrasia Alves.

Manoel Bernardes Villas-Boas.

Manoel Ferreira de Andrade.

Manoel Jacintho.

D. Maria Isabel Alves da Silva.

D. Mathildes Engracia Alves.

Quintino Ferreira Coutinho.

Ricardo Thompson.

Tertuliano Alves d'Aquino.

Cultura do Algodão.*Emprezario.*

Raphael Scala.

Administrador.

Antonio Barbosa Leão.

Fazendeiros e Lavradores.

Adão Nunes de Souza, Taquara.

Coronel Albino José de Siqueira, com engenho de aguardente movido por agua, e cultura de café, Fragoso.

Albino José Pimenta, Taquara.

Albino Guerra Napoleão, Taquara.

D. Alexandrina Ramos Pereira, Santa Cruz.

Ambrosio de Souza Coutinho, F. da Tocáia.

D. Anna C. de Jesus Brandão, F. do Doutor.

D. Anna Luiza Alves de Faria, F. do Matto-Grosso.

André de Moura Velho e irmão Carlos de Moura Velho, F. da Soledade.

D. Arminda Ramos, Piabelá.

Antonio José Machado, Caxocira da Taquara.

Antonio José da Silva Novato, Taquara.

Antonio José, Serra Velha.

Antonio da Silva Leal, Taquara.

Antonio José da Silva Novato Filho, Taquara.

Antonio Manoel Nunes, Taquara.

Anastacio José de Souza, Taquara.

Antonio José da Silva, Taquara.

Antonio da Costa Mesquita, Taquara.

Bartholomeu Luiz da Rocha, Taquara.

Bento Domingues Guimarães, Taquara.

Bibiana Antonia, Taquara.

- Bulhões & Faria, com engenho para o fabrico do aguardente e soque de arroz, movido a vapor. Esta fazenda está sob a administração intelligente e methodica do socio João Ricardo de Carvalho Bulhões, fazenda do Anhamga.
- Caetano Coelho Bastos, F. do Raphael.
- D. Creencia Maria Alves, Taquara.
- Custodio Vieira Cardoso, S. Paulo.
- Constantino José da Silva, Sapé.
- Custodio José Joaquim Barbosa, Taquara.
- Demetrio José Teixeira, Inhomerim.
- Major Domingos Antonio Bello, com engenho para aguardente, Taquara.
- Dionysio José da Silva, Galeão.
- Domingos Dantas, Taquara.
- Domingos da Silveira Machado, Taquara.
- Domingos José de Souza, Taquara.
- Domingos Pires, Taquara.
- Estanislão da Silveira Machado, Taquara.
- Eugenio Ramos Pereira, Santa Cruz.
- D. Eufrazia Joaquina dos Santos, Taquara.
- Eugenio Furtado, Taquara.
- D. Fidelissima Perpetua dos Anjos, villa.
- Capitão Francisco Baptista Pereira Barras, com engenho para aguardente movido por agua, Taquara.
- Francisco Pinto da Fonseca, 4, com engenho para aguardente e assucar, movido por agua, e cultura de café, fazenda da Caxoeira da Santa Cruz.
- Francisco Ferreira do Valle, Pavuna.
- Floriano Antonio Braz, Santa Cruz.
- Francisco Antonio Marcellino, Galeão.
- Francisco José da Silva, Quebra-Côco.
- Francisco Antonio da Silva Novato, Taquara.
- Florindo José da Silva, Taquara.
- Francisco Domingues Guimarães, Taquara.
- Geraldo Francisco Lopes, F. do Sampaio.
- Gonçalves & Ribeiro, com engenho para aguardente, villa.
- Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito, com engenho movido por agua para o fabrico de aguardente, e farinha de mandioca, F. da Caxoeira da Taquara.
- Herdeiros de Manoel José Baptista, Taquara.
- Henrique de Souza Cabral, Estrada Nova.
- João Cardoso Viçosa Franco, Santa Cruz.
- João Luiz da Silva Valladares, com engenho para aguardente e assucar movido por animaes, F. da Caioába.
- P^o João Soares de Souza Coutinho, Caioába.
- João X^{er} Calmon da S^a Cabral, F. da Tapera.
- Joaquim José da Fonseca, Santa Cruz.
- Joaquim Mendes da Costa, Santa Cruz.
- José Francisco do Nascimento, Santa Cruz.
- José Joaquim de Mello, com engenhoca para aguardente, Cacotá.
- D. Joanna Dutra da Silveira, Engenhoca.
- Joaquim Mariano Telles, Piabetá.
- José Teixeira de Calros, Furtado.
- Dr. Jacintho Pinto da Fonseca, cultura de café, F. do Pão-Grande.
- João Vieira Velloso, com engenho de serrar, Morro da Lima.
- Joaquim José de Sant'Anna, Estrada Nova.
- Joaquim José Rodrigues, Sapé.
- José Antonio da Cruz, F. do Quebra-Côco.
- José Pereira Nunes, com engenhoca para aguardente, Roncador.
- José Gonçalves de Almeida, Sapé.
- João Figueiredo de Freitas, Santa Cruz.
- João Pereira, Serra Velha.
- Joviano Varella, Fome Negra.
- Jordão Antonio Vieira, Taquara.
- Joaquim Corrêa de Sá, Taquara.
- Joaquim da Silva Pereira, Taquara.
- José da Silva Pereira, Taquara.
- João Francisco de Souza, Taquara.
- João Ramos de Paiva, Taquara.
- José Ramos de Paiva, Taquara.
- Januario Gonçalves Roque, Taquara.
- Joaquim Firmino da Silva, Taquara.
- José da Silveira Duarte, Taquara.
- José Rodrigues Macedo, Taquara.
- José Antonio Valim, Taquara.
- Jacintho Ferreira Panasco, Taquara.
- Luiz Freitag, com engenho para fabrico de farinha de mandioca em grande escala, F. do Morro.
- Laurindo Martins de Brito, Piabetá.
- Luciano José da Cruz, Galeão.
- Luiz da Silva Dantas, Taquara.
- Luiz Valeriano de Santa Rita, Taquara.
- Luiz Ramos de Paiva, Taquara.
- Manoel Ferreira de Andrade, Santa Cruz.
- Major Manoel José Vieira, com engenhoca de aguardente, Sapé.
- Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves, cultura de café, F. do Barro Branco.
- D. Maria Rosa de Vargas, Santa Cruz.
- Manoel Luiz Telles, Piabetá.
- Manoel João Gomes, Furtado.
- Manoel João Gomes Filho, Furtado.
- Manoel Joaquim Gonçalves Pardelhas, Taquara.
- Commendador Manoel Fernandes Machado Guimarães, F. de café, Grota Funda.
- Manoel José Furtado, Taquara.
- Manoel Machado Souto, Taquara.
- D. Maria Leonidia de Oliveira Fagundes & Filhos, Taquara.
- Manoel Antonio Bello, Taquara.
- Manoel Gonçalves de Sá, Taquara.
- Paulo José Rodrigues Aleixo, Embarnê.
- Pedro Camanho, Sapé.

Paulo Pereira de Faria, Sapé.
Prudencio da Silva Pereira, Sapé.
Pedro Beraldo, Sapé.
Pocesso Alves, Sapé.
Ricardo Thompson, F. do Surdo.
Rosa da Silva Dantas, Taquara.
Salvador José Marcellino, Sapé.
Seraphim Coelho de Lima, Sapé.
D. Umbelina da Costa, Taquara.
Victor José de Sant'Anna, Morro Grande.
Viuva Guilhermina de Souza e Filhos, Taquara.

Viuva Thereza de Palva Souza, Taquara.
Viuva Bizarro & Filhos, Inhomerim.
Zeferino Antonio Lopes, Taquara.

Serradores.

Antonio Gonçalves dos Santos, Taquara.
Antonio Lopes, dito.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza, dito.
José Joaquim Ramalho, dito.
José Joaquim de Souza, dito.
José Leite Faria, dito.
José Vaz Guimarães, dito.
Manoel de Deos Gomes do Amaral, dito.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

subdelegado.

Antonio José de Mello.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Barbosa dos Santos, 3.
- 2.º Manoel Maximiniano Souza Castro.
- 3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
- 4.º Dionysio Antunes Marcello.
- 5.º Luiz Antonio de Vargas.
- 6.º Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Escrivão.

Guilherme José Varella, Calundú.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio José de Mello, Mauá.
- 2.º Manoel Maximiano de Souza Castro.
- 3.º Joaquim Antonio Campiani.
- 4.º Manoel Joaquim Barbosa, Caioába.

Escrivão.

Vago.

vigario collado.

Padre João Alves da Fonseca, Piranga.

fiscal.

Silverio José Vaz, Goia.

escola publica.

Miguel Antonio de Araujo Dantas, Olaria.

Negociantes.

Antonio José Dias Guimarães, Mauá.
Antonio da Costa Barbosa, S. Francisco.
Antonio Gomes da Costa, Olaria.
Antonio Pereira dos Reis, Mauá.
Domingos Teixeira de Castro, Olaria.
Jesuino José de Araujo, Piranga.
João Diogo de Faria, S. Francisco.
João Jacintho Fialho, Opera.
João Pereira da Costa, Calundú
Joaquim Alves Coelho, Mauá.
José Joaquim de Mello Leitão, Remedios,
Luiz Antonio de Vargas, Carahy.
Manoel Joaquim Barbosa, Caioába.
Manoel José Antunes Carneiro, dita.
Manoel José Pinho, Aréal.
Manoel Maximiniano de Souza Castro.

Querino José da Rocha, Bonga.
Seraphim Barbosa dos Santos, Praia Grande.

Estação de Mauá.

Administrador, Antonio José de Mello.

Medicos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.
José Martins de Oliveira, Calundú.
Dr. Bernardino Alves Machado.

Padaria.

João Manoel Gonçalves.

olarias.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
Dr. Guilherme Antunes Marcello, Carahy.
Joaquim Lopes da Silva Bastos.

ourives.

Antonio Machado Nunes, Praia Grande.

caieira.

José Barbosa de Abreu, S. Francisco.

carpinteiros.

Domiciano José da Silva, Olaria.
Felizardo Ferreira Lisboa, Mauá.
Firmino Herculano da Rocha, Carahy.
Florencio Nunes de Carvalho, Olaria.
João José dos Anjos, Dendé.
Joaquim José de Azeredo, Piranga.
Manoel Gomes da Silva, Matto-Grosso.
Paulo José Rangel, Piranga.
Virgilio da Costa Moraes, Remedios.

Alfaiates.

Dionysio Soares de Proença, Itinga.
Carlos Nunes Maciel, Caióba.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Rosa da Silva Ribeiro.
Antonio da Costa Barbosa.
Antonio Luiz de Vargas.
Antonio Pereira de Souza.
Capitão Aniceto José de Vargas.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Claudio José de Araujo.

D. Candida Maria Ferreira.
 Candido José de Mello.
 Dionysio Antunes Marcello.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 Francisco José de Oliveira Pinto.
 Francisco Barbosa dos Santos.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, R° 6.
 Henrique Ferreira Mayrink.
 Herdeiros de Manoel Barbosa dos Santos.
 Joaquim Antonio Campeani.
 João Fernandes Rodrigues.
 Joaquim Alves Coelho.
 Joaquim de Oliveira Baptista.
 José Barbosa dos Santos Tio.
 Capitão José Barbosa dos Santos Junior.

José Gomes da Cunha.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Carvalho Abelhas.
 José Luiz d'Assumpção.
 José Martin de Oliveira.
 José de Souza Lima.
 Justino Rodrigues Chaves.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz Mendes de Souza Castro.
 Luiz de Souza Lima.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.
 Capitão Severino José da Silva.
 Seraphim Barboza dos Santos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e Bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Subdelegado.

Barão do Pilar, R° 3, P° 2, de P.

Substitutos.

- 1.º Manoel da Conceição Crasto.
- 2.º Coronel José Pereira de Bulhões Carv.º
- 3.º Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
- 4.º Tenente Sebastião José Tavares.
- 5.º Tenente Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Juizes de Paz.

Barão do Pilar, R° 3, P° 2, de P.
 Manoel da Conceição Castro.
 Dr. Antonio da Silva Rosa, R° 6.
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Major Francisco Justo Braz Hespanha.

Official de Justiça e Pedestre.

Manoel Ignacio Pinto.

Pedestres.

Manoel Ignacio Pinto.
 Manoel de Moura Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Thomaz José Fernandes.
- 2.º Joaquim Caetano da Silva.
- 3.º Alferes José Ferreira Panasco d'Araujo.
- 4.º Joaquim Xavier Barreiros.
- 5.º Francisco Antonio dos Santos.
- 6.º Apolinario José Ribeiro.
- 7.º João Rosa de Abreu.
- 8.º Pedro José Btoelho.
- 9.º Luiz Antonio Carcia.
- 10.º João Rodrigues da Costa.
- 11.º Carlos Pereira Dias.

- 12.º Antonio de Oliveira Pires.
- 13.º José Pedro da Costa Moraes.
- 14.º João Baptista Sanches.
- 15.º José Joaquim Carvalho da Trindade.
- 16.º Henrique de Proença Quintanilha.
- 17.º José Romualdo da Silva Bastos.
- 18.º Francisco José da Rocha.
- 19.º Gabriel de Proença Quintanilha.
- 20.º Belarmino Pinto de Magalhães.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Guilherme da Silva Cardozo.

Sacristão.

Luiz Caetano Marques.

Padres da Freguezia.

Rev. João Antonio da Silva Barriga.
 Rev. Manoel Joaquim de Carvalho.

Irmandades.

SANTISSIMO SACRAMENTO.

Provedor. — Manoel da Conceição Crasto.

Escrivão. — Barão do Pilar, R° 3, P° 2, de P.

Thesoureiro. — Alferes José Ferreira Panasco de Araujo.

Procurador. — Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Mesarios.

Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
 José Teixeira Fernandes Guimarães.

Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
 Antonio Martins Guimarães.
 Francisco Joaquim Alves.
 Francisco Justo Braz Hespanha.
 Francisco José da Rocha.
 Manoel Dias Tavares.

NOSSA SENHORA DO PILAR.

Juiz. — Cap. Luiz Ignacio da Costa e Valle.
Escrivão. — Major Francisco Justo Braz Hespanha.
Thesoureiro. — José Teixeira Fernandes Guimarães.
Procurador. — Joaquim Caetano da Silva Araujo.

NOSSA SENHORA DO ROSARIO E S. BENEDITTO.

Juiz. — Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Escrivão. — Antonio José Caetano.
Thesoureiro. — Manoel da Conceição Crasto.
Procurador. — Alferes José Ferreira Parnasco d'Araujo.

S. MIGUEL E ALMAS.

Juiz. — Carlos José Alves Rodrigues, 6.
Escrivão. — Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.
Thesoureiro. — Antonio Martins Guimarães.
Procurador. — José Teixeira Fernandes Guimarães.

SANTA RITA DE CASSIA.

Juiz. — Manoel Dias Baptista.

Capellas filiaes.

N. Senhora das Neves.
 N. Senhora do Rosario.
 Santa Rita de Cassia.

Oratorios particulares de Missa.

Do Barão do Pilar, 3.
 De D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.
 De Guilherme Telles Ribeiro.
 Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 De D. Rosa de Santa Anna Barbosa.

Inspector Parochial.

Barão do Pilar, 3.

Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Officiaes de Milicias.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Capitão Manoel Flusa Lima.
 Tenente Francisco Joaquim Alves.
 Tenente Sebastião José Tavares.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa, 6.

Boticarios.

João Carlos Fernandes Vieira.
 Joaquim José Lopes Coutinho.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Agostinho José dos Reis & C.
 Apollinario José Ribeiro.
 Antonio José d'Azeredo.
 Candido José Alves da Rocha.
 Capitão João Antonio Garcia.
 João da Costa Guimarães.
 João José Fernandes.
 João Pereira da Silva.
 João Rodrigues Noya.
 Joaquim José Lopes Coutinho.
 José Moreira de Oliveira.
 José Teixeira Fernandes Guimarães.
 Laurindo José de Almeida.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel da Rocha Guimarães.
 Manoel Rodrigues da Fonte.
 Miguel Gomes da Eira.
 Sebastião Joaquim da Cunha.
 Thomaz José Fernandes.
 Victorino José Botelho.

Padarias.

Antonio Guedes da Silva.
 Antonio Martins Guimarães.
 Capitão João Antonio Garcia.

Açougue.

Antonio Pereira da Silva.

Bilhar.

Candido José Alves da Rocha.

Alfaiate.

Antonio Ferreira da Silva.

Ferrarias.

Fortunato José da Silva.
 Luiz Antonio de Miranda.

Ferradores.

Fortunato José da Silva.
 Luiz Antonio de Miranda.
 Manoel José Ferreira da Silva.

Marceneiros.

David Albino Moreira.
 José Maria de Salles.

Tancoiro.

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

Machinista.

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

Serralheiro.

José Pedro da Costa Moraes.

Charuteiro.

Francisco Duarte da Silva.

Calafates.

José Joaquim de Santa Anna Botelho.
 Manoel da Silva Ramos.

Selleiro.

Sebastião Joaquim da Cunha.

Pescadores.

José Borges de Carvalho.
José Joaquim da Costa.
Manoel Nunes da Conceição.

Carpinteiros.

Antonio Luiz da Silva.
Bento Antonio Frasão.
Claudino José dos Santos.
Elizeu Monteiro de Lima.
Ignacio Ribeiro dos Santos.
Jeronymo de Santa Clara.
João de Faria Barros.
João Goulart.
José Dias Tavares.
José Joaquim de Sant'Anna Botelho.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Gonçalves de Souza Maduro.
Martiniano Gonçalves da Cunha.
Porfirio Joaquim dos Santos.
Valerio Francisco de Oliveira.
Venancio Nunes da Conceição.

Pedreiros.

Joaquim José da Costa.
Lucas da Costa.
Sabino Gomes d'Assumpção.

Tamanqueiros.

José Caetano Marques.
Justiniano Julio dos Santos.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e em casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia, lenha e carvão.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.
D. Anna Thereza da Encarnação.
D. Anna Luiza.
D. Carolina Francisca Godinho.
Feliciano Gonçalves Vieira.
D. Firme Maria da Conceição.
D. Florentina Maria da Conceição.
D. Francisca Xavier.
Major Francisco Justo Braz Hespanha.
Herdeira de Serafim José Vieira.
Herdeiros de Bernardino José Fernandes.
Herdeiros de Christovão José de Andrade.
Herdeiros de Gaudencio dos Santos Massa.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
Herdeiros de Romão José da Fonseca.
Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

João Antonio Carrilho.

João Luiz da Rocha.

João Manoel Pereira Braga.

Joaquim de Salles Soares.

José Angelo da Cunha, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

José Caetano Marques.

José Moreira de Oliveira.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Justino Antonio de Carvalho Leal.

D. Luiza Targina de Sampaio.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel da Silva Ramos.

D. Maria Senhorinha da Silva Ribalta.

Nossa Senhora da Conceição.

Nossa Senhora do Pilar.

Sociedade Recreação Pilarense.

Rocha & Teixeira.

D. Rita Maria da Conceição.

D. Thereza do Nascimento de Jesus.

Olarias.

Antonio José de Azeredo.

Antonio Pereira da Silva Archanjo.

Barão do Pilar, $\frac{1}{2}$ 3.

D. Carlinda Angelica Tavares.

Carlos José Alves Rodrigues.

D. Carolina Francisca de Almeida Godinho.

Florentino José Borges.

Francisco Joaquim Alves.

Ten.^o Francisco Rendon de Souza Frazão.

Herdeiros de Manoel José Rosa.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Joaquim José Pedro de Oliva.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Coronel José de Bulhões Carvalho.

D. Luiza Targina de Sampaio.

Manoel da Conceição Crasto.

Engenhos de Canua.

De D. Anna Mathildes de Jesus, por agua.

Do Barão do Pilar, a vapor.

De D. Guilherme Telles Ribeiro, por agua.

Do Cap. José Pedro d'Araujo Mattos, a vap.

De Luiz Ignacio da Costa Valle, por agua.

De D. Rosa de Santa Anna Barbosa, p. agua.

Da Viuva de José Teixeira Lemos, por agua.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.

D. Angelica Maria de Jesus.

D. Anna Mathildes de Jesus.

D. Anna Clara de Jesus Cardosa.

Antonio de Assis Vieira.

Antonio da Costa de Moraes.

Antonto Frazão de Souza.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio José Caetano.

Antonio José Pinto de Menezes.

Antonio de Oliveira Pires.

Antonio Malaquias.	Joaquim Manoel da Camara.
Aurellano José Pinto de Mendonça.	Joaquim Manoel da Rocha.
Barão do Pilar, 3.	Joaquim Xavier Barreiros.
Bento Monsoreos da Motta.	José Alexandre Rodrigues.
Bento Luiz da Motta Leite.	José Antonio Fernandes.
Bento Thomaz de Oliveira.	José Caetano Teixeira Duarte.
D. Bernardina Angelica Fernandes.	José Frazão de Souza.
D. Bernardina Thereza de Almeida.	José Furtado de Mendonça.
Bonifacio Moreira de Almeida.	José Gomes da Eira Rocha.
Candido Lopes de Almeida.	José Joaquim de Carvalho Trindade.
Carlos Pereira Dias.	José Joaquim de Sant'Anna Botelho.
Carlos José Fernandes.	José Joaquim da Silva.
Carlos da Rocha Neves Quintela.	José Mariano Tavares.
D. Constança de Almeida.	José Moreira de Oliveira.
D. Constança Maria Garcia.	Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
Constante Ferreira Panasco.	Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
D. Delphina Carolina de Oliveira.	José Romualdo da Silva Bastos.
Diogo José Bacellar.	José Xavier Barreiros.
Domingos de Assis Vieira.	Laurindo José de Almeida.
Domingos Gomes Monteiro.	Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
Felismino José dos Santos.	Luiz Monsoreos da Motta.
Fortunato Pires Leite.	Luiz Pereira Nunes.
Francisco Antonio de Souza.	Luiz da Rocha Chaves.
Francisco José da Rocha.	Manoel Caetano Brandão.
Francisco Sanches, engenho de café por agna.	Manoel da Conceição Crasto.
Gabriel de Proença Quintanilha.	Manoel Ferreira Barboza.
Guilherme Telles Ribeiro.	Capitão Manoel Fiusa Lima.
Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro	Padre Manoel Joaquim de Carvalho.
de Santa Clara.	Manoel Joaquim do Nascimento.
Herdeira de Serafim José Vieira.	Manoel José Coelho.
Herdeiros de Francisco de Oliveira Pires.	Manoel Jose da Rocha.
Herdeiros de Proença Quintanilha.	Manoel Luiz de Sant'Anna.
Capitão João Antonio Garcia.	D. Maria Senhorinha da Silva.
João Antonio Gomes de Souza Abreu.	Miguel Gomes da Eira.
João Cardoso da Silva.	Narciso Antonio da Silva.
João Martins de Atayde.	Romão Moreire.
João dos Santos Massa.	D. Rosa de Santa Anna Barbosa.
João Victorino de Moraes.	D. Rosa da Camara Gago Quintanilha.
D. Joaquina Gomes de Sant'Anna.	Tenente Sebastião José Tavares.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.	Valerio Francisco de Oliveira.
Joaquim Ferreira de Almeida.	Viuva de José Teixeira Lemos.



XV. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.

Vereadores.

1º *Presidente.* — José Henrique Martins de Oliveira.

2º Dr. Francico Antonio de Souza.

3º Antonio Garcia da Silveira Terra.

4º Luiz Bonifacio Lindemberg.

5º Dr. Jacintho José Coelho.

6º Antonio dos Santos Lima.

7º Manoel Barboza Ribeiro, & 6.

8º José Antonio da Costa.

9º Francisco Marques da Cruz.

Secretario.

Antonio José da Costa Guimarães Periquito.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques.

Ajudante do porteiro.

Caetano José de Salles.

Vaccinador.

Vago.

Cirurgiões de partido.

Vagos.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Cypriano Gomes da Guia.

Supplente. Guilhermino de Araujo Pontes.

Da Aldêa de S. Pedro. — José Antonio Barbosa Lima.

Supplente. — Joaquim Moreira dos Santos.

Guardas-fiscaes.

Vagos.

Estafeta do expediente.

Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

D. João da Costa Lima Castro.

Promotor Publico.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Constantino José Gonçalves.

Substitutos.

1º Dr. José Vieira de Almeida.

2º Joaquim José Baptista da Motta.

3º Manoel Barbosa Ribeiro.

4º Vago.

5º Manoel Teixeira de Mello.

6º Vago.

Delegado de Policia.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Substitutos.

1º Joaquim José Baptista da Motta.

2º Luiz Alves Nogueira da Silva.

3º Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.

4º Joaquim José de Barros Vianna.

5º e 6º Vagos.

Subdelegado de Policia.

Felippe Gomes Ribeiro.

Substitutos.

1º Joaquim Marques de Brito.

2º, 3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro, & 6.

Joaquim José Baptista.

Joaquim Marques de Brito.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e das execuções civeis e crimes, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da provedoria, capellas e residuos, José Marques de Brito.

Da delegacia de policia, José Corrêa Lima.

Da subdelegacia, e de paz, José da Costa Ferreira Guimarães.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de rendas geral e provincial.

Collector.

José Fernandes da Costa.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peres Junior.

Agentes.

Joaquim José Baptista da Motta.
João Pedro de Faria.

Ajudante.

Diogo José Rodrigues.

Vigario da Vara e Collado.

Reverendo José Francisco Marques.
Escrivão. — João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

José Francisco Marques.
Coadjutor. — Vago.
Sacristão. — José Antonio da Silva.
Fabriqueiro. — Serve o Vigario.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.

Joaquim Alves do Nascimento.
Joaquim José Barboza.
Honorato Antonio de Brito.
Manoel José Barboza.

Agente do Correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Bacharel Jacintho José Coelho.
Bacharel Luiz José Pereira da Fonseca.

Advogados provisionados.

Joaquim José Baptista da Motta.
José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, e do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.
Felippe Gomes Ribeiro.
João Pedro de Faria.

Partidores de Orphãos.

Antonio Garcia da Silveira Terra.
Manoel Soutinho Barreto.

Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos.

Antonio Garcia da Silveira Terra.

Inspector das escolas da comarca.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Interino, Joaquim José Baptista da Motta.

Inspector Parochial.

Vago.

Professores publicos de instrução primaria.

João Antonio dos Santos, Jubilado.
Manoel Barbosa Ribeiro, R^{os} 6, aposentado.
Jeronymo Barbosa Ferreira, em exercicio na cidade.

Do Arrayal do Cabo, Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.

Da Armação dos Busios—Vago.

Professoras.

D. Anna Dellina de Almeida, na cidade.
D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

Medicos residentes no termo.

Dr. Antonio da Cunha Santos.
Dr. Francisco Antonio deSouza, R^{os} 3, R^{os} 6.

Cirurgiões.

Dr. José Vieira de Almeida, R^{os} 3.
Dr. José Isidoro de Sá.

Boticarios na cidade.

Duarte & Filho.
Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.
Terra & Lindemberg.

Igrejas.

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.

Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.

S. Benedicto, na Passagem.

N. S. dos Remedios, no Arrayal do Cabo.

Santa Anna, na Armação dos Busios.

Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada em 1756.

Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Ministro, Commendador Antonio Garcia da Rosa Terra.

Vice-Ministro, Henrique Martins de Oliv."

Secretario, Aprigio Marques da Cruz.

Syndico, José Henrique Martins de Oliveira.

Procurador, José Custodio dos Santos.

Mestre de Novicos, Joaquim Carvalho Malta.

Vigario, Manoel Joaquim da Silva.

Definidores.

Jeronymo Barboza Ferreira.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.

Caetano de Azevedo Santos.

Antonio Gomes da Silva Terra.

José Leal de Carvalho.

Augusto Americo de Faria Rocha.

José Pereira dos Santos Gomes Piolho.

José Antonio Soares.

Manoel Antonio Victorino.

Fortunato José da Silveira Buscão.

Ministra, D. Guiomar Maria do Espirito Santo.

Vice-Ministra, D. Anna Delphina d'Almeida.

Mestra de Novças, D. Maria Joanna Martins.

Vigaria, D. Maria de Souza Lima Castro.

Andador, Diocleciano da Cunha Duarte.

Irmandade de Santa Isabel da Caridade, na capella do mesmo nome.

Protector, S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Juiz, Manoel Marques da Cruz.

Secretario, José Pereira dos Santos Gomes Piolho.

Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Consultores.

Antonio José da Costa Guimarães Perequito.

José Corrêa Lima.

Francisco de Araujo Mendonça.

Diocleciano da Cunha Duarte.

Joaquim Carvalho Malta.

Manoel de Almeida Lisboa.

José Felipe Nery de Faria.

Andador, enfermeiro e porteiro, Ivo José dos Santos.

Irmandades com compromissos, erectas na Igreja Matriz da cidade.

Do Santissimo e Senhora da Assumpção, reunidas.

Juiz, José Custodio dos Santos.

Escrivão, Diocleciano da Cunha Duarte.

Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.

Procurador, José Corrêa Lima.

Juiza, D. Engracia, mulher de João Antonio dos Santos.

Da Senhora da Conceição Aparecida.

Juiz, Joaquim José Barbosa.

Juiza, D. Maria Francisca Marques.

Escrivão, José Olavo Bustamante Sá.

Thesoureiro, Manoel Lopes Trindade.

Procurador, Antonio Lopes Soares Cardoso.

De S. Benedicto e Rosario, reunidas.

Juiz, Joaquim José Lopes Cattele.

Secretario, José Pereira dos Santos Gomes Piolho.

Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.

Procurador, José Custodio dos Santos.

Oratorios approvados.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ¶ 2, ✠ 5, na sua fazenda do Porto do Carro.

Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia-Formosa.

Guilherme de Carvalho Paes de Andrade, no seu estabelecimento de Salinas.

Sacerdotes.

Rev. José Francisco Marques, vigario.

Rev. Joaquim Coutinho da Fonseca.

Rev. Luiz de Santa Rosa.

Rev. Joaquim Gonçalves Porto.

Commandante do destacamento policial.

O Sargento Joaquim Hippolyto de Azevedo.

Director do Pharol do Cabo.

Vago. (Serve interinamente o administrador.)
Administrador e 1º Pharoleiro.

José Bernardes Gomes

Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra, ¶ 2, ✠ 5.

Alferes Quartel-Mestre Joaquim Carvalho Malta.

Alferes-Secretario Manoel Barbosa Ribeiro, ✠ 6.

Padarias.

Barros & Ferreira.

Carneiro & C.º

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Joaquim Manoel da Silveira.

Joaquim Pereira Terra de Loyola.

Hotel e bilhar.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.

Barbeiros.

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Francisco José Gonçalves da Silveira Grillo.

José Joaquim Bahia.

Sapateiros.

Henrique Gil.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco Soares de Abreu.

José Rodrigues Baptista.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Alfaiates.

Antonio Teixeira Guimarães.

Francisco da Costa Baptista.

José Joaquim de Almeida.

José Luiz Marques.

José Rangel Pires de Macedo.

Libano José Rodrigues.

Fogueteiros.

Benedeto José Martins.
José Soares Cardoso.

Ferrarias.

Antonio Pedro de Barcellos.
Manoel Antonio Ribeiro.

Charuteiros.

Antonio Jorge Ferreira.
João de Souza Bittencourt.
José Vieira Cardoso.

Carpinteiro: de construção naval.

Antonio Gregorio dos Santos.
Francisco Ferreira Veiga.
João Gonçalves Gabino.
José Soutinho Barreto.
Narciso José da Cruz.
Theotonio José Nogueira.
Theotonio José Nogueira Filho.

Calafates.

Antonio Soares de Freitas.
Candido Fernandes da Silva.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
João Luiz dos Santos.
José Gonçalves dos Santos.
Manoel Fernandes da Silva.

Carpinteiros de edificação.

Antonio Pedro.
Francisco Antonio Pereira Guimarães.
Francisco de Salles.
João José da Gama.
João Vicente Ferreira.
Joaquim Furtado de Mendonça.
Joaquim Ignacio de Brito.
José Antonio da Luz.

Pedreiros.

Felippe Pereira Chrysostomo.
João Duarte Carneiro.
João Pinto da Silva.
Pedro José Corrêa.

Marceneiros.

Francisco de Araujo Mendonça.
Francisco José de Nazareth.
Francisco José Rodrigues.

Açougue.

Manoel Marques da Cruz Junior.

Principaes proprietarios na cidade.

Antonio Garcia da Rosa Terra, 2, 5,
Barros & Ferreira.
Bernardo Alves Corrêa de Sá.
Joaquim Carvalho Malta.
Joaquim José de Souza Breves, 4.

Lojas de Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.
Firmino Joaquim Fialho.
Gouvêa & Irmão.
José Manoel de Oliveira Serpa.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Domingues Ramos.
Antonio Ferreira Monteiro.
Antonio Ribeiro Bastos & C.
Barros & Ferreira.
Bernardo Antonio do Outeiro.
Bernardo José Pereira do Lago.
Caetano de Azevedo Santos.
Costa & Lacerda.
Duque & Braz.
Firmino Joaquim Fialho
Fortunato Antonio Soares & C.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Francisco José de Siqueira.
Francisco de Souza Valente.
Gouvêa & Irmão.
João Francisco Marques.
Joaquim José da Cruz & C.
José Alves de Avintes Moreira.
José Antonio Soares.
José Gonçalves Teixeira Bastos.
José Joaquim Duarte.
José Jorge de Souza.
José da Silva Pereira Lago.
José de Souza Valente.
Manoel Corrêa de Souza.
Manoel Francisco da Cunha.
Manoel Gonçalves Lima.
Manoel José Ribeiro.
Manoel da Silva Lagôa Junior.
Manoel de Souza Gestes.
Miguel Joaquim dos Anjos.
Sebastião José Rodrigues.

**Casas de seccos e molhados não li-
quidos.**

Albino Francisco de Salles.
Antonio Gonçalves Muniz.
Antonio Lourenço da Cunha Junior.
Candido da Costa de Macedo.
Firmino Joaquim Fialho.
Fortunato José Pereira.
Francisco Gonçalves de Barcellos, 6.
João Baptista Vieira e Silva.
Francisco Pereira de Souza Martins.
Joaquim Pinto Coelho.
Joaquim José da Costa.
José dos Santos Duarte Carneiro.
Manoel Gonçalves Dias & Irmão.
Paulo Pereira Lima.
Timotheo de Oliveira Maia.

Generos de exportação.

Café, milho, feijão, farinha de mandioca, e
algum pão-brasil.

Olearias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, † 2, ✱ 5.
Camillo Lucas de Souza.
Joaquim Luiz Pereira Nunes Junior.
Reverendo Joaquim Gonçalves Porto, † 3.
Joaquim José Baptista da Motta.
José Leal de Carvalho.
Viuva de Domingos da Silva Porto.

Salinas.

Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro Bottier.

Engenho de assucar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, † 2, ✱ 5.

Fabricas de cal.

Claudio Domingues de Salles.
José Ignacio de Souza Rezende.
José Jorge de Souza.

Cocheiras.

Antonio Gonçalves da Rosa Terra Junior.
Manoel Corrêa de Souza.
João Pedro de Faria.

Armadores.

Joaquim José de Oliveira.
José Antonio da Silva.

Mestre de musica.

José Felipe Nery.

Fontes d'agua de beber.

Itajurú.
S. José.
Tiririca.
Poco da Passagem.

Domelano Gonçalves Porto.
Estevão Antunes.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Estacio José da Silveira Bulcão.
Feliciano Joaquim da Silveira.
Felippe Gomes Ribeiro.
Fortunato José da Silveira Bulcão.
Dr. Francisco Antonio de Souza, † 3, ✱ 6.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco José Gonçalves.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco da Cunha Lopes.
Francisco José Rodrigues.
Herdeiros de Francisco de Arango Men-
donça.
Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.
Herdeiros de Alexandre José Pereira.
Herdeiros de Joaquim José de Azevedo
João de Almeida Lobo.
João Antonio Rodrigues.
João Ferreira Netto.
João Francisco de Moura.
João José Pereira.
João José Rebello.
João Rodrigues de Carvalho.
Rev. Joaquim Gonçalves Porto, † 3.
Joaquim Luiz Pereira Nunes.
Joaquim Manoel da Silveira.
Joaquim Martins dos Santos.
José Francisco de Carvalho.
José Henrique Martins de Oliveira.
José Lopes de Azevedo, ✱ 6.
José Mariano do Couto.
José Pedro de Faria.
José Rozendo da Silva.
José Vieira de Almeida, † 3.
José Luiz Coimbra.
José Alves Pereira.
José Liborio da Silveira Terra.
José Machado de Costa.

Pequena e Aldeia de S. Pedro. Ha igualmente algumas que se empregão na pesca do alto mar, assim como muitas canoas que pescão á linha de barra-fôra e grande numero de fabricas de rêdes de arrasto, tanto no Arrayal do Cabo como no interior daquelle lagôa, e que pescão por differentes methods.

FREGUEZIA DA ALDEIA DE S. PEDRO.

Vigario Collado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Sacristães.

José Marcellino de Vasconcellos.

Epiphany Soares Martins.

Fabriqueiro.

Vago.

Juizes de Paz.

1.º Major Manoel Teixeira de Mello, * 6.

2.º Dr. Antonio da Cunha Santos.

3.º José da Silva Chaves.

4.º Capitão Manoel Pedro dos Santos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Subdelegado.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio da Cunha Santos.

2.º Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.

3.º Francisco José Victorino de Souza.

4.º Vago

5.º João Francisco Vieira.

6.º João Machado da Motta.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Miguel Antonio de Carvalho.

Joaquim José da Cruz.

André Domingos da Silva.

Pedestre.

Manoel Francisco de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Joaquim Moreira dos Santos.

2. Desiderio José dos Santos.

3. Joaquim Antonio de Souza.

4. Francisco José de Siqueira.

5. Antonio José de Souza.

6. João Antonio de Carvalho Netto.

7. Francisco José dos Santos.

8. José Coelho da Silva Jardim.

9. Felicissimo Gonçalves Dias.

10. Pedro José Ferreira e Silva.

11. Domingos da Costa Moreira.

12. Paulino Alves da Silva Lessa.

13. João Fernandes Rodrigues.

14. João Dias de Santa Rosa.

15. Manoel Joaquim Valente.

16. Manoel Mariano Leal.

17. Joaquim José da Silva Lessa Junior.

18. José Luiz de Andrade.

19. Francisco Fernandes Rodrigues.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrucção publica.*Inspector parochial.*

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, * 5.

Professores.

Antonio José Vieira.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Mestres particulares.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Joaq^m da Cunha Leal Montenegro.

Francisco José Ferraz Durão.

Fiscal da Camara Municipal.

José Antonio Barboza Lima.

Ajudante do Fiscal.

Joaquim Moreira Lopes Guimarães.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento.

(Missa ás quintas-feiras, pelas 7 horas, pelos irmãos e bemfeitores vivos e defuntos.)

Capellão.

Vigario Manoel Martins Teixeira.

MESA ADMINISTRATIVA.*Provedor.*

Major Manoel Teixeira Mello, * 6.

Secretario.

José Teixeira da Rocha Guimarães.

Thesoureiro.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Procurador.

Manoel Marques da Cruz Gtirana.

Zelador.

Antonio Francisco das Chagas.

Definidores.

Antonio Lobo Rangel.

José Joaquim de Azevedo.

Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.

Antonio Gomes Marinho.

José Teixeira Marinho de Sampaio.

José Antonio Barboza Lima.

João Machado da Motta.

João Coelho da Silva Jardim.

Francisco Joaquim de Almeida e Silva.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Luiz Bonifacio Lindenberg.

Mariano José Leal.

Andador.

Luiz Pereira de Azevedo.

Administrador do Cemitério.

Manoel Marques da Cruz Gilirana.

Commissão administrativa.

Antonio Francisco das Chagas.

Felicissimo Leocadio de Mello.

José Antonio Barboza Lima.

Mestre de musica.

José Antonio Barboza Lima.

Medico.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Boticarios.

Manoel Joaquim Vieira.

Pedro José Ferreira da Silva.

Ourives.

João Alves da Rocha.

Ignacio Ribeiro Valviesso.

Funileiros.

José da Costa.

José Ferreira Guterres Sobrinho.

Vidraceiro.

José da Costa.

Armadores.

Almeida & Azevedo.

Pintor e collador de papel.

João Luiz Coelho de Almeida.

Ferreiros.

José Antonio da Silva.

José Pereira Lima.

Selleiros e Correeiros.

Antonio Francisco das Chagas.

Francisco Pereira da Silveira.

Joaquim José Ribeiro do Amaral.

José da Silveira Rosa e Souza.

José Theodoro de Mendonça.

Concertador de arreios.

Antonio José Buriche Pereira.

Ferradores.

Antonio José Barroso.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Miguel Joaquim Pinto.

Padarias.

José Victorino Caldeira.

Marques & Irmão.

Hospedaria.

João José Guimarães.

Barbeiro e Cabelleireiro.

João José Guimarães.

Fabricas de charutos.

José Antonio Barboza Lima.

José Victorino Caldeira.

Lojas de Alfaiate.

Francisco José de Oliveira Paraguassú.

Francisco Patricio de Souza.

João José Guimarães.

Severiano José Freire.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

Carpinteiros de obras importantes.

André Joaquim de Oliveira.

Appolinario Pereira da Cunha.

Eloy Sabino dos Santos.

Carolino José dos Santos.

Fortunato Leocadio de Mello.

Gabriel Leandro da Cunha.

José Antonio das Candeias.

Manoel Hespanhol de Faria.

Manoel José da Silva Corrêa.

Salustiano Francisco Rodrigues.

Simão José dos Santos.

Marceneiros.

Antonio da Silva Capistrano.

Eloy Sabino dos Santos.

João Appolinario dos Santos.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Guerra.

Bernardo Francisco de Oliveira.

Empalhadores e lustradores.

Eloy Sabino dos Santos.

João Appolinario dos Santos.

Fogueteiros.

João Baptista Alves.

José Bento Pacheco.

Olarias.

Antonio Lobo Junior.

Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.

Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.

José Leal de Carvalho.

Julio Mauricio de Leipzig.

Manoel José Rodrigues.

Viuva de Joaquim Cardoso Leal.

Viuva de Manoel Esteves.

Sapateiros.

Antonio José de Souza Fortes.

José dos Santos Vieira.

Luiz Caetano de Menezes.

Pescadores.

Antonio Lobo Rangel.

Bento José da Silva.

Desiderio José dos Santos.

João Lopes Moreira.

João Paes de Carvalho.

José Francisco dos Santos Malta.

José de Oliveira Carvalho.

Luiz José Sarassa.

Negociantes.

Albino José Antonio de Seixas.

Azevedo & Motta.

Constantino José de Oliveira Souza.
 Domingos Luiz do Rego.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Fortunato José de Oliveira.
 Francisco José de Siqueira.
 Francisco José Xavier da Cunha.
 Francisco Marques da Cruz Gtirana.
 Francisco Manoel e Silva.
 Capitão Joaquim José Baptista da Motta.
 Joaquim José dos Santos Junior.
 Joaquim Muniz de Mendonça.
 João Alves Pinheiro & C.
 João Barboza de Barcellos Marinho.
 João Joaquim Vieira.
 João José Guimarães.
 João Lourenço Corrêa.
 João Manoel de Abreu.
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Joaquim da Silva Beltrão.
 José Lourenço Corrêa.
 José Victorino Caldeira.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Lourenço José Corrêa.
 Luiz José da Silva Marques.
 Manoel Antonio de Azevedo.
 Manoel Antonio Vidal.
 Manoel Camillo.
 Narciso Thomaz de Carvalho.
 Rocha & Tio.
 Silva & Guimarães.
 Thomaz Moreira Quito.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José de Souza Ramos.
 D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Herdeiros do Tenente-Coronel Joaquim
 Marques da Cruz.
 Manoel José Guimarães.

Lavradores de café e outros generos.

Agostinho de Alcantara Oliveira.
 Albino José Antonio de Seixas.
 Anacleto Lourenço Rodrigues.
 D. Anna Angelica de Jesus Vieira.
 D. Anna Francisca de Madureira.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Antonio Lourenço Rodrigues.
 Antonio Alves de Amorim Vianna.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Antonio da Silveira Medeiros.
 Tenente Antonio Teixeira de Mello.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio Vieira Cardoso e Mello.
 Antonio José Felicio da Rosa.
 Antonio José Alves.
 Antonio Pereira de Souza.

Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Antonio José Ferreira Lopes.
 Antonio Lobo Rangel.
 Antonio Lobo Junior.
 Antonio Lobo Netto.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José Pereira Tosta.
 Antonio Tavares Pimenta.
 Antonio Teixeira de Castro.
 Appolinario José da Silva.
 Appolinario Pereira da Cunha.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José da Fonseca.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Bento Pereira Continho.
 D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.
 Cesario Manoel Pinto Pereira.
 Claudio José de Sá Carvalho.
 Domingos da Costa Moreira.
 Domingos José da Fonseca.
 Domingos de Freitas Continho.
 Eleuterio Manoel de Lima.
 D. Emerenciana Maria da Conceição.
 Ezequiel Clemente de Figueiredo.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco José de Siqueira.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco dos Santos Lima.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Vaz da Silva.
 Francisco José de Souza.
 Francisco da Silveira Cardoso.
 Francisco de Souza Guimarães.
 Tenente Francisco Marques da Cruz.
 Filhos do fallecido Miguel José dos Santos.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Felipe Lopes.
 Felix José de Moraes.
 Tenente Felizardo José Rodrigues.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Guilherme de Carvalho Paes d'Andrade.
 Gualter Duarte Pereira.
 D. Helena Maria da Conceição.
 Hilario da Silva Lessa.
 Ignacio Henrique Souza e Silva.
 Ignacio da Silva e Souza.
 João Tavares de Jesus.
 João Rodrigues Sudré.
 João Coelho da Silva Valente.
 João Theophilo Rodrigues.

- João Joaquim da Silva Lessa.
 João Alves Pinheiro.
 João Fernandes Rodrigues.
 João Antonio Rodrigues e Silva.
 João Machado da Matta.
 João Machado do Couto.
 João José Guimarães.
 João Francisco Vieira.
 João José dos Santos Jotha.
 João Paes de Carvalho.
 João Francisco de Andrade.
 João Rodrigues Barreto.
 Tenente João Rodrigues Valente.
 João Antonio de Carvalho Netto.
 João dos Santos Lima & Irmão.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim José da Silva Lessa Junior.
 Joaquim Rodrigues Peixoto.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
 Joaquim Muniz de Souza.
 Joaquim Manoel Cardoso.
 Joaquim Antonio de Souza.
 Joaquim José Baptista.
 Herdeiros do Tenente-Coronel Joaquim
 Marques da Cruz.
 José Maria da Costa Souzar.
 José Luiz de Andrade.
 José Ferreira Armondes de Andrade.
 José da Silveira Cardoso.
 José Joaquim de Azevedo.
 José da Silva Chaves.
 José Lourenço Rodrigues.
 José Pedro Pacheco de Figueiredo.
 José Pedro de Souza.
 José Leal de Carvalho.
 José Machado Teixeira.
 José Antonio de Souza Guimarães.
 José Joaquim Duarte Silva.
 José Manoel Hippolyto.
 José Joaquim Vieira.
 José Ignacio Méis.
 José Lourenço Rodrigues Sobrinho.
 José Camillo de Araujo Souza.
 José Luiz Lopes.
 José Alves Pinheiro.
 José Ignacio de Santa Rosa.
 José Mariano de Almeida.
 José Nunes Vieira.
 José Constantino de Oliveira.
 Tenente José Antonio da Costa.
 Capitão José Lopes de Azevedo, ✱ 6.
 Alferes Luiz Manoel Pereira.
 Ludgero da Costa Souza.
 Luiz Antonio de Alcantara.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Laurindo Teixeira da Costa.
 Laurentino Antonio dos Santos.
 D. Luiza Lizarda do Amor Divino.
 D. Luzia Maria da Assumpção.
 Manoel José Guimarães.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.
 Manoel Machado de Aguiar.
 Manoel Ferreira Ramos Tóucinho.
 Manoel dos Santos Teixeira.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.
 Manoel José Pires Bastos.
 Manoel Xavier da Fonseca.
 Manoel Pereira Duarte.
 Manoel Felipe da Costa.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Leal de Carvalho.
 Manoel Francisco Cantarino.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Francisco Lisboa.
 Capitão Manoel Pedro dos Santos.
 Major Manoel Teixeira de Mello, ✱ 6.
 D. Maria Angelica de Jesus Pereira.
 D. Mariana Antonia de Farias.
 Mariano José de Souza Lobo.
 Mariano José Leal.
 Miguel Ricardo da Motta.
 Miguel Rodrigues da Cunha.
 Miguel Machado Teixeira.
 Miguel Antonio Rodrigues Paes e Silva.
 Paulino Alves da Silva Lessa.
 Paulino José Rodrigues.
 Pedro Luiz de Souza Oliveira.
 Pedro Paulo Pereira de Souza.
 Pedro Antonio Pacheco de Figueiredo.
 Severino José Freire.
 Samuel Theophilo Erbe.
 Thomaz Pereira de Andrade.
 Valeriano Teixeira de Souza.
 Victor Luiz de Andrade.
 Victorina Maria da Conceição.
 Viuva do Capitão Antonio Machado Teix.
 Viuva de André de Azevedo Machado.
 Viuva de Joaquim Cardoso Leal.
 Viuva de Manoel Cardoso Leal.
 Viuva de José Theodoro de Mendonça.
 Viuva de Joaquim Lourenço Rodrigues.
 Viuva de Joaquim José de Oliveira.
 Viuva de Joaquim José Ribeiro Lima.
 Viuva de Manoel Coelho da Silva Valente.
 Viuva de Liborio José da Silveira.

XVI. — MUNICIPIO DE STA MARIA MAGDALENA.

O municipio de Santa Maria Magdalena, creado pelo Decreto n. 1208, consta das freguezias de Santa Maria Magdalena, servindo de centro, — de S. Sebastião do Alto, á direita, — e de S. Francisco de Paula, á esquerda, todas tres desmembradas do municipio de Cantagallo.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — João de Souza Botelho.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

Alfere Antonio Vieira Torres.

Amaro José Gomes da Silva.

Francisco Ignacio da Silva.

Marcos Lemgruber.

José Joaquim Coelho de Magalhães.

Secretario.

Manoel Antunes de Castro Guimarães.

Procurador.

Possidenio Antonio dos Santos Porto.

Fiscal do Municipio.

Joaquim Jorge Cardoso.

Medico Vaccinador.

Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

Porteiro.

Felippe Nery dos Santos.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 7 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal, Orphãos e Delegado de Policia.

Dr. João Galvão da Costa França.

Substitutos do Juiz Municipal.

Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, & 6.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

João de Souza Botelho.

4º, 5º e 6º. Vagos.

Substitutos do Delegado de Policia.

João de Souza Botelho.

Gabriel Pinto de Almeida.

3º, 4º, 5º e 6º. Vagos.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal.

Ladisláo Fernandes de Souza.

Bento d'Oliveira Affonso.

Daniel Alves Vieira.

José Soares Moreira.

Francisco Gonçalves Dias.

Subdelegado.

Jeronymo Alves da Serra.

Substitutos.

1º José Teixeira Portugal.

2º Amaro José Gomes da Silva Junior.

3º José Joaquim da Silva Freire.

4º Francisco Ignacio da Silva.

5º José Moutinho da Rocha.

6º José Alves Nepomuceno.

Juizes de Paz.

João de Souza Botelho.

Gabriel Pinto de Almeida.

Mariano José de Mello.

José Alves Nepomuceno.

Inspectores de Quarteirão.

1º João de Deos Pereira Vidigal.

2º Vago. Serve o do 1º.

3º Luiz Pereira Lopes.

4º Eugenio Gonçalves de Moraes.

5º Salvador Antonio da Silva.

6º Francisco José Cordeiro.

7º Raymundo José Cordeiro.

8º Eugenio Zozimo Gomes.

9º Vago. Serve o do 8º.

10º João Fernandes da Silva Filho.

11º Antonio Luiz Estanek.

12º Vago. Serve o do 11º.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Ladisláo Fernandes de Souza.

Bento d'Oliveira Affonso.

José Soares Moreira.

Carcereiro interino.

Joaquim Lopes Ferreira de Sant'Anna.

Tabelliães.

1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

2.º Antonio Luiz Machado.

Escrivão de Orphãos.

Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Escrivão do Jury interino.
Eduardo de Paula Ferreira.
Escrivão do registro de hypothecas da Comarca.

Manoel Vieira da Silva Santos.
Escrivão da Subdeleg. e Juiz de Paz.
Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Partidor e Contador interino.
Marcellino Antonio de Freitas.

Partidor e Distribuidor.
Antonio Francisco da Costa Porto.

Solicitadores de Auditorios.
Eduardo de Paula Ferreira.
Joaquim José de Pinho Carvalho.
Possidonio Antonio dos Santos Porto.

Solicitador de Capellas e Resíduos.
Vago.

Depositario geral interino.
Joaquim José de Pinho Carvalho.

Agente Consular de Portugal.
João de Castro Vieira.

Advogados.
Dr. Gabriel Pinto de Almeida.
Dr. Luiz Francisco da Silva.
Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.
Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada Junior.
Mariano José de Mello (provisionado).
João Gomes Ferreira Valladão (provisionado).

Vigario Collado.
Padre Mariano Martins Gonçalves.
Coadjutor.
Vago.

Escrivão do Ecclesiastico.
Antonio Joaquim de Abreu Porto.
Sacristão.
Antonio José Fernandes Ribeiro.

Collectoria das rendas geraes e provinciaes.

Collector, João Ferreira Corrêa.
Agente, Mariano José de Mello.
Escrivão, Ernesto Simeão Teixeira.
Agente, Evaristo Corrêa Netto.

Instrucção publica.
Inspector da Comarca.
Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.
Collegio Publico.
José Joaquim da Silva.
Collegio particular.
D. Maria Basselessa Jardim Fernandes;
Escola de musica.
Francisco de Borges Alves Brito.

Inspector Parochial.
Vago. Serve o Subdelegado.

Agente do Correio.
João de Deos Pereira Vidigal.
Ajudante.
Antonio Gomes Ribeiro.

Medicos.
Dr. Antonio Augusto Ferreira.
Dr. Francisco José Gustavo Lambert.
Dr. Guido de Souza Carvalho.
Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo.

Boticario.
Amaro José Gomes da Silva.

Alfaiates.
Antonio José Fernandes Ribeiro.
Francisco de Castro e Souza Junior.
Joaquim Soares Moreira.
Manoel Antonio da Silva Lima.
João Nicoláo Alt.

Ourives.
Sebastião Antonio Segurasse.
Relojoeiro.

Estanisláo Lucas.
Armadores funebres e de gala.
Antonio José Fernandes Ribeiro.
José de Portugal Saraiva.

Colchoeiro e Tapeceiro.
José de Portugal Saraiva.

Barbeiro.
José de Portugal Saraiva.

Funileiro.
Naveta & C.

Ferreiros.
Bento José Gonçalves Martins.
Henrique Gonçalves Ferreira.

Sapateiros.
Pedro Meunier.
Domingos Cardilhac.

Hospedarias.
Luiz Robim.
Marcellino Antonio Gonçalves.
Rodrigues Silva & C.
Wencesláo Teixeira Duarte.

Negociantes.
Antonio Francisco das Botas Lima.
Feijó & Nogueira.
João de Castro Vieira.
João de Deos Pereira Vidigal.
Joaquim José da Silva.
José da Cunha Leite Ribeiro.

José Pinto Pacheco.
Manoel Francisco Vaz.
Ramos & Gonçalves.
Sant' Anna & Mello.

Pedreiros.

Antonio Nunes de Oliveira.
Francisco Gonçalves Pires.
José Joaquim Teixeira.
Manoel de Barros.
Manoel Ferreira dos Santos Bastos.

Marceneiros.

José Alves Nepomuceno Junior.
José Cota de Almo.
Manoel Gomes Romeiro.

Carpinteiros.

Antonio Domingos dos Santos Vieira.
Ignacio Maria do O' Baguer.
João Pereira Machado.
Joaquim José Teixeira.
José Francisco do Couto.
Manoel Alves Lorangeira.

Selleiros.

José Victorino da Silveira.
Manoel Corrêa Netto.

Padarias.

Gregorio Nazareno Fernandes.
João de Castro Vieira.

Fazendeiros de café.

Amaro José Gomes da Silva.
Dr. Antonio Alves da Silva Pinto.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Corrêa da Rocha.
Antonio de Faria Leite.
Antonio Machado Botelho Sobrinho.
Antonio Vieira de Souza.
Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.
* 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
D. Clara Maria de Jesus.
Alfres David da Silva Queiroz.
Dionysio Bocchat.
Domingos José de Oliveira.
Domingos Teixeira da Rocha.
Eugenio Gonçalves Moraes.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
D. Francisca Antonia de Mello Vianna.
Francisco Barboza da Silva Rocha.
Francisco Boëchat.
Francisco Fagundes do Amaral.
Francisco Ignacio da Silva.
Francisco José Machado.
Francisco Xavier Pubel.
Francisco Xavier Boëchat.
Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
Herdeiros de Francisco de Paula Robim.
Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Januario Lopes de Sá.
João de Barros Nogueira.
João Gualberto da Rocha.
João Henrique Junger.
João de Souza Botelho.
João de Souza Botelho Junior.
Joaquim Gonçalves de Moraes.
José Gonçalves de Moraes Junior.
José Gonçalves de Souza.
José Joaquim da Silva Freire.
José Machado Botelho.
José Soares Peixoto.
José Teixeira Portugal Freixo.
Justo Ignacio da Silva.
Lauriano José Gonçalves.
Luiz José Lopes de Sá.
Manoel Antonio da Silveira.
Manoel José Teixeira Portugal.
Manoel Luiz Ribeiro.
Ovidio Soares Peixoto.
Pedro Schwartz.
Salvador Antonio da Silva.
Serra & Botelho.
Vicente Ferreira de Rezende.
Viuva Teixeira Alves & Filhos.

Situações que cultivão café.

Antonio Joaquim Alves.
Antonio Lopes Rosado.
Bento Elias Campos.
Claudio Genelhoud.
Cordeiro & Irmãos.
Domingos Alves Corrêa.
Domingos José Vieira.
Eduardo Dubois.
Firmino da Silva Franco & Irmão.
Francisco Alves da Silva Lima Junior.
Ignacio Maria do O' Baguer.
Ignacio José Monteiro.
José Alves Nepomuceno.
José Pinto Pacheco.
João Fernandes da Silva Sobrinho.
Herdeiros de João Fernandes da S^a Villela.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz José Gonçalves de Souza.
Manoel da Costa Farias.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Gomes Ribeiro.
Manoel Joaquim de Queiroz.
Miguel Gomes de Souza Campos.
Reginaldo José Lopes.

Olarias.

João de Souza Diniz & C.
Luiz Pereira Lopes.
Marcellino Antonio de Freitas.

Fabrica de Cal.

Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA

FILIAL À FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Cura.

Vago.

Subdelegado.

O da villa.

Inspector de quartelão.

Eugenio Zozimo Gomes.

Negociantes.

Antonio Ferreira de Moura.

Eugenio Zozimo Gomes.

Carpinteiro.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Pintor de casas.

Antonio Manoel da Costa.

Alfaiates.

Belisario José Rodrigues.

João Baptista Gomes.

Pedreiro.

Joaquim José Barboza.

Fazendeiros.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Francisco Luiz da Silva Freire Junior.

Joaquim José da Silva Freire.

José Alves.

Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

Manoel Bernardino da Silveira.

Manoel Ignacio da Silva.

D. Maria José do Nascimento.

D. Maria Luiza de Lessa.

Situações.

Custodio Lourenço.

Elias do Couto.

Francisco de Almeida Brochado.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Hippolyto Zebedem.

Herdeiros de Manoel Joaq^m Gomes Maranhão.

João Anastacio.

João Baptista.

João Caetano.

João Stanck.

João Luiz Vicente.

Joaquim Caetano.

José Conti.

Manoel Dias de Araujo.

Manoel Ferreira.

Manoel Siqueira.

Marcellino José Vaz.

Vicente Gomes Ribeiro.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DO ALTO.**Subdelegado.**

João André Bellieni.

Supplentes.

1° Antonio de Souza Lima.

2° Justino Barboza da Cruz.

3° Vago.

4° João José de Lessa.

5° Marcos Lengruber.

6° Vago.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

José Rodrigues da Costa Brabo.

Juizes de Paz.

1° Alferes João José de Lessa.

2° Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima
Cabo, ~~6~~ 6.

3° Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

4° Alferes Luiz José Machado.

Inspectores de Quartelão.

1° Luiz Teixeira de Carvalho.

2° Francisco de Souza Lima Guerra.

3° Quintiliano de Souza Lima

4° Manoel José Pinto.

5° Augusto Corrêa Neves.

6° Eufrazio Francisco de Oliveira Junior.

7° Joaquim Corrêa Neves.

8° Camillo Tavares de Oliveira.

9° Quirino José Machado.

10° Thomaz Antonio de Queiroz.

Officiaes de Justiça.

José Claudino Candido.

Agente do Correio.

José Marcellino Gonçalves.

Vigario Collado.

Antonio Joaquim da Silva Pato.

Fiscal.

Joaquim Jorge Cardoso.

Medico.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Boticario.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Alfaiate.

Luiz Alves Portella.

Padaria.

José Marcellino Gonçalves.

Selleiro.

Joaquim José Coelho.

Armador funebre.

Luiz Alves Portella.

Sapateiro.

José Marcellino Gonçalves.

Negociantes.

Adelino Lopes de Barros.

Francisco Brassier.

José Marcellino Gonçalves.

José Joaquim de Lima Sobrinho.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, * 6.

Antonio do Rego Pontes.

Celestino Gomes de Araujo.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

Capitão Francisco de Souza Lima Tio.

Tenente João André Belliceni.

Major José Lourenço Belliceni.

Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.

João Baptista Lengruber.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Ten.º-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo.

José Guerreiro Bogado.

Justino Barboza da Cruz.

Lourenço Hardy.

Frederico Lengruber.

D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).

Luiz José Machado.

Marcos Lengruber.

Fazendeiros que possuem sómente engenhos de pilões.

Herdeiros de José Joaquim de Lima.

Joaquim Lopes Martins.

José Joaquim de Lima Pinto.

Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Lopes do Couto.

Bernardino Duarte.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, * 5.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco de Farias Salgado.

Francisco Luiz da Silva Frere Junior.

Herdeiros de João Henrique Puli.

Herdeiros de Venancio de Farias Salgado.

José Pedro Marques Mattoso.

José de Azevedo Soares.

José Antonio de Farias.

Joaquim Corrêa Neves.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Joaquim José de Lima Canaan.

José Constantino da Fonseca.

João José de Lessa.

João José da Cunha.

Joaquim José de Lima.

Joaquim Machado Botelho.

João de Souza Lima.

Manoel Antonio Marcos Guimarães.

Manoel José Pereira.

Reginaldo Rodrigues de Souza.

D. Rita Maria de Oliveira.

D. Rosa Maria de Lim a

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho.

Antonio Corrêa Neves.

Antonio Lopes Barboza.

Antonio Pereira Guimarães.

Antonio Ribeiro Passos.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Jacob Cordeiro.

Antonio Alves dos Santos.

Antonio Gonçalves Lima Junior.

Antonio José Pereira Campos.

Bento Alves Ferreira Leitão.

Bento José da Silva.

Camillo José Mendes.

Camillo Pereira Lopes.

Camillo Tavares de Oliveira.

Celestino Gomes de Araujo Junior.

Eufrazio Francisco de Oliveira Junior.

Domingos da Rocha Fernandes.

D. Claudiana de Siqueira.

Fortunato de Farias Salgado.

Francisco de Souza Lopes.

Francisco Baptista de Sá.

Francisco de Souza Lima Guerra.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Francisco Werlingue.

Francisco da Rocha Fernandes.

Francisco José de Lima.

Francisco Theodoro de Araujo.

Francisco de Paula Caianna.

Graciano Luiz da Cunha.

Hilario Marcos Ribeiro.

Herdeiros de Antº Gonçalves Lima Sobr.º

Herdeiros de Francisco Antonio de Souza.

Jeremias José da Silva & C.

João Antonio da Silveira.

João Baptista de Sá.

João Gomes de Araujo.

João Joaquim Maximo Corrêa

João Luiz Nunes.

João Manoel dos Santos.

João Pires Gonçalves.

João Rodrigues Pessoa.

João José Marinho.
 João José Chrysostomo Ferreira.
 Joaquim José Lages.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José de Oliveira Rosa.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joanna Francisca de Cantarides.
 José Brum da Silveira.
 José Gomes Pinheiro Ferro.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Homem.
 José Fernandes Teixeira.
 José Gonçalves de Lima.
 Justino Lopes Barboza.
 Laurindo Pereira Alexandrino.
 Lucio José da Cunha.
 Lucio Theodoro de Araujo.
 Ludovico José Vieira.
 Luiz Antonio Pontes.
 Luiz Gonçalves de Moura.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 Luiz Werlingue.
 Luiz Antonio Pereira Brabo.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz Theodoro de Araujo.

Luiz José de Lima.
 Luciano de Souza Lima.
 Manoel Antonio Pontes.
 Manoel Luiz da Cunha.
 Manoel Nunes Vieira.
 Manoel Gomes Pimenta.
 Manoel José de Souza.
 Manoel de Souza Coelho.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Lopes Martins.
 Maximo Corrêa da Silva.
 Modesto Francisco de Oliveira.
 Pedro da Costa Diniz.
 Pedro Danflon.
 Quintiliano de Souza Lima.
 Severino José de Oliveira.
 Silverio José de Oliveira.
 Viuva de João José Machado.
 Viuva de Antonio Xavier de Souza.
 Viuva de Manoel da Silva Ramos.
 Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

João Pedro Rodrigues.

Substitutos.

- 1.º José Antonio Pereira Bravo.
- 2.º João Baptista da Silva Neves.
- 3.º a 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Augusto Joaquim Egge Junior.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Francisco José Leite.
- 2.º Alferes Antonio Vieira Torres.
- 3.º João Pedro Rodrigues.
- 4.º Francisco Lopes Martins, ✱ 6.

Officiaes de Justiça.

João Dias Nepomuceno dos Reis.
 Jassé José Benedicto.

Pedestre.

Manoel Antonio da Silveira.

Vigario Encomendado.

Padre Antº Romualdo de Oliveira Jacques.

Inspector Parochial.

Vago. Serve o subdelegado.

Medicos.

Dr. Franc. Joaq. Belmonte de Andrade, ✱ 6.
 Dr. Joaquim José de Mello Corte-Real, ✱ 6.

Enfermeiros.

Francisco Xavier de Assis.
 Antonio Soares do Nascimento.

Professores particulares.

Mauricio Augusto Vieira Lafuente.
 João Baptista Pedro de Alcantara.

Agente do Correio.

Antonio Fernandes Maldonado.

Negociantes.

Antonio Fernandes Maldonado.
 Francisco Antonio de Moraes.
 Francisco Lopes Rodrigues.
 Manoel Pereira de Pinho.

Ourives.

Norberto Gomes de Mello.

Alfaiates.

Antonio Severino de Souza Barros.
 Antonio Ignacio dos Reis.
 Flavio Furtado da Silva.
 Sebastião dos Santos Ramos.

Marceneiro.

Miguel Pinto Torres.

Ferreiros.

Antonio Alves Godinho.
 Luiz Vieira.
 Manoel Antonio da Silveira.

Carpinteiros.

Antonio Joaquim do Couto.
Francisco da Silveira Dias.
Joaquim Alves Godinho.
Joaquim Domingues Quintas.
José Luiz.
Manoel Fernandes do Couto.
Manoel Pereira de Pinho.
Patricio Antonio Soares.

Pedreiros.

Antonio Barboza.
Antonio Joaquim Botelho.
Caetano Pinto da Silva.
João Barboza.

Sapateiros.

Antonio da Costa Leite.
José Antonio Rodrigues.
Manoel Corrêa de Souza Lima.
Manoel Ferreira de Azevedo.

Selleiros.

Manoel José de Albuquerque.
José Marianno.

Casa de pasto.

Viuva Savoir.

Padaria.

Manoel Pereira de Pinho.

Fazendeiros.

Antonio José Ferreira.
Antonio Francisco Bahiano.
Antonio Figueira da Silva.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Nunes da Silva.
*Antonio Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.
Antonio Joaquim Alves da Silva.
Antonio Joaquim do Couto.
Antonio José de Queiroz.
Antonio Soares do Nascimento.
*Alferes Antonio Vieira Torres.
Bernardo José de Araujo.
Candido Antonio de Moraes.
Alferes Carlos José Chaves.
Carlos Furtado de Mendonça.
Camillo José de Almeida.
Calleto Antonio da Silva Freire.
Domingos José de Sá.
D. Eugénia Crispiniana da Silveira.
Feliciano José Corrêa.
Felix Florencio da Silva.
**Capitão Felisberto Antonio de Moraes.

*Francisco Antonio de Moraes.
*Francisco Antonio Pereira Bravo.
*Capitão Francisco José Leite.
Francisco José Pinheiro.
*Francisco Lazaro Pontes.
*Major Francisco Lopes Martins, * 6.
**Francisco Luiz da Silva Freire.
*Francisco Luiz da Silva Freire Junior.
*Francisco Machado Dutra.
Francisco Machado Dutra Junior & Irmãos.
Francisco de Paula Lucas.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Rodrigues Franco Sobrinho.
Francisco de Souza Escobar.
*Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Francisco Moreira da Silva.
Geraldo Antonio Leite.
Hercules Simeão Teixeira.
Herculano José de Castro.
*Herdeiros de Antonio Botelho Lannes.
Herdeiros de Antonio Franc. de Mendonça.
Herdeiros de Franc. José do Espirito-Santo.
Herdeiros de Joaquim Coelho de Magalhães.
Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.
*Jesuino Pereira de Castro.
**Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,
* 5.
João Batalha do Amazona.
João Antonio Rodrigues Franco.
*João Antonio de Moraes Junior.
João Antonio Rodrigues de Abreu.
João Baptista da Silva Neves.
João Elias de Moraes.
João José de Souza Figueiró.
João Manoel Fernandes.
*João Machado Botelho.
João Marques da Fonseca.
João Rodrigues Corrêa Leite.
João Nunes Vianna.
*Joaquim Barboza de Castro.
*Joaquim Felix Gomes.
Joaquim Folly.
Joaquim Gomes Barboza.
*Joaquim José da Silva Freire.
Joaquim José da Silva Neves.
Joaquim José Soares Teixeira.
Joaquim Alves Godinho.
**Joaquim Rodrigues de Souza.
*D. Joaquina da Fonseca & Filhos.
**Tenente José Antonio de Moraes.
José Antonio Pereira Bravo.
José de Azevedo Tavares.
José Caetano de Oliveira.
José Domingues Monteiro.
*José Joaquim de Santa Anna.
José Gremion.
José Gonçalves de Moraes.

* Os que tem este signal possuem engenhos e terreiros de pedra. ** Capitalistas.

José Maurício Lessa.
 José Pereira Barcellos.
 José Pereira de Castro.
 Lourenço Gremion.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz Augusto Gomes do Couto.
 *Luiz de Castro e Souza.
 Luiz de Castro e Souza Junior.
 Manoel Antonio de Miranda.
 **Manoel Antonio de Moraes.
 *Manoel Corrêa da Rocha.

Manoel Fernandes do Couto.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 *Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, $\text{R} 5$.
 *D. Maria Castanho de Lessa.
 Pedro Tuller.
 *Rodrigues & Clemente.
 Thomaz Alves.
 *Vicente Ferreira de Moraes.
 Viuva & Filhos de José Lopes de Sá.

XVII. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.— Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Luiz da Canha Pinto.
 Antonio José da Silva Junior.
 Padre Domingos Fernandes Vieira.
 Antonio Francisco da Silva Lima.
 Manoel de Souza Dias.
 Antonio José de Carvalho.
 Julião Pereira Maia.

Secretario.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Procurador.

Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto, $\text{R} 3$.

Fiscass das Freguezias.

Cidade.—Luiz Candido de Almeida.

Ribeira.—José Candido de Almeida.

Mambucaba. — Manoel Francisco Moreira.

Ilha-Grande. — José Nunes Christianes.

Jacuecanga.—Luiz Fernandes Pinto.

Arruador.

José Francisco Benicio.

Porteiro.

Moysés Christianes dos Santos.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Ignacio de Souza.

Guardas Municipaes.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Numa Pompilio.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.

Promotor.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

Escrivão.

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

Juiz Municipal.

Dr. Antonio d'Avila Pompeia e Castro.

Substitutos.

1.º Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\text{R} 6$.

2.º Estevão José Pereira.

3.º Dr. José Antonio de Paiva.

4.º Dr. Manoel Teixeira de Sz^a Leite, $\text{R} 6$.

5.º Dr. José Pereira Peixoto, $\text{R} 3$.

6.º Antonio Placido Bittencourt.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador interino.

Manoel Gomes da Silva.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos, $\text{R} 3$.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, $\text{R} 3$.

Curador Geral.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olyntho Peres d'Oliveira Lara.

Promotor de Capellas.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

**Tabellião do Publico, Judicial e Notas,
e Escrivão das execuções civeis.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

**Tabelliao do Registro geral das hypo-
thecas.**

João Antonio Gomes.

Advogados.

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque Junior.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Dr. José Antonio de Paiva.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.

Solicitadores.

Claudino José Firme.

Fernando José de Souza.

Pedro Silverio Corrêa Vidigal.

Officiaes de Justiça.

Francisco Dias da Costa.

Josino de Lima Fontes.

Severiano Francisco Quines.

Porteiro dos Auditorios.

O official de semana.

Administração da Policia.

Delegado.

Coronel João Pedro de Almeida.

Substitutos.

Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior.

Vago.

Dr. José Pereira Peixoto, $\mp$ 3.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\mp$ 6.

Vago.

Escrivão.

O escrivão de orphãos.

Subdelegado.

Manoel Peregrino Ferreira.

Substitutos.

Manoel Candido de Carvalho.

Manoel Antonio Leite Durães.

3° a 6.° Vagos.

Escrivão.

João Pedro da Silva Reis.

Juizes de Paz.

1. João Floriano de Oliveira.

2. Major Antonio José da Silva.

3. Manoel Candido de Carvalho.

4. Padre Domingos Fernandes Vieira.

Escrivão.

João Pedro da Silva Reis.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\mp$ 3.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigario encomendado.

Padre Joaquim Eugênio de Souza Breves.

Clerigos.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Rev. Domingos Fernandes Vieira.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Rev. João Hygino Bittencourt, $\mp$ 3.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\mp$ 3.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Rev. Joaquim dos Santos Rolla.

Capella de Santa Luzia.

Administrador.

José Joaquim de Moura.

Capella de N. S. da Lapa.

Administradora.

A Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte.

Capella do Bom-Fim.

Administrador.

Luiz Antonio de Oliveira, $\mp$ 3.

Capella de Santa Thereza.

Administradora.

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Capella de S. Francisco das Chagas.

Administradora.

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Convento de S. Bernardino.

Syndico.

Antonio Francisco Corrêa Vianna, $\mp$ 3.

Convento de N. S. do Carmo.

Prior.

Padre-Mestre Fr. Joaquim José da Silva Costa.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.

O Prior do Convento.

Prior.

Luiz Antonio de Oliveira.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Ministro.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Escrivão.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Thesoureiro.

Major Antonio José da Silva.

Procurador.

Tenente Pedro Alves de Oliveira.

Mordomo dos Prastos.

Antonio Pedro Celestino Barboza.

Mordomo dos Expostos.

Capitão Antonio Pereira Peixoto.

Consultores.

Narciso Ferreira da Costa.

João Pereira Peixoto.

Francisco Augusto Lins.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Luiz Antonio de Oliveira.

Manoel Martins Raposo.

Joaquim da Costa Gularte.

Capellão.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Definidores.

Padre Diniz Manoel Bittencourt.

Antonio José da Silva Junior.

Dr. José Pereira Peixoto.

Major José Joaquim de Moura.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Major Francisco Figueiredo de Andrade,

* 6.

Victorino José Coutinho.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

João de Alvarenga Rocha.

João José Pacheco.

João Chrysostomo de Oliveira.

Enfermeiros.

Eloy de Souza Costa.

Anna Carolina do Carmo.

Botica contractada.

João Pedro Celestino.

Medicos do Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto, * 3.

Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, * 6.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, * 6.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Força Publica.*Guarda Nacional.*(Vide o respectivo artigo na pag. 39 da
Provincia).*Commandante do Forte do Carmo.*Sargento José Joaquim Rodrigues de Araujo,
commandante da força policial ali aquar-
telada.**Mesa de rendas geraes e provinciaes.***Collector.*

Antonio Francisco Corrêa Vianna, * 3.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Agencia do Correio.*Rua do Commercio, 70.*

Agente.—Antonio Placido Bittancourt.

1º Ajudante.—Francisco Ignacio Bittan-
court.

Officieiro.—Manoel José Rodrigues da Silva.

**Escolas publicas de Primeiras Letras na
Cidade.**Inspector Parochial.—Padre Domingos Fer-
nandes Vieira.

Professor.—José de Souza Lima, * 3.

Professora.—D. Adelaide Mariana de Souza
Oliveira.*Escolas particulares de meninas.*Professora.—D. Maria Candida de Lima
Viegas.

D. Luiza Leopoldina de Oliveira Rebello.

Aula publica de Francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Chefe do Districto.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes

Typographia.Do *Progressista*, jornal bi-semanal, de pro-
priedade de João Lopes da Silva e Olivei-
ra, r. da Carioca, 54. Subscreve-se a 8\$
por anno, 4\$ por semestre e 2\$500 por
trimestre.**Armazens de comprar Café.**Francisco Figueiredo de Andrade, * 6, r.
do Commercio, 3.Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r.
do Commercio, 113.

João Caetano da Silva, r. do Commercio, 77.

José Joaquim de Moura & C., r. do Com-
mercio, 69.

Peixoto Travassos & C., r. do Comm., 83.

**Armazens de liquidos e generos seccoos
e molhados.**

Andrade Cunha & C., r. do Commercio, 95.

Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commer-
cio, 75.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Cypriano José Alves da Costa & C., r. do
Commercio, 63.

João Caetano da Silva, r. do Commercio, 77.

João Marcellino da Silva & C., r. do Com-
mercio, 82.João Pedro da Silva Reis e & C., r. do Com-
mercio, 50.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

João Teixeira de Faria, r. do Commercio,
104.José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Com-
mercio, 98.

José Joaquim Pinto Montelro, r. do Commercio, 66.

José Joaquim Teixeira, r. do Commercio, 65.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha, r. do Commercio, 100.

Lourenço José Dias, r. do Commercio, 88.

Luiz Ferreira Soares, r. do Commercio, 38.

Luiz Pimenta de Oliveira, r. do Commercio, 116.

Manoel Fernandes de Oliveira, r. do Commercio, 102.

Manoel Joaquim da Fonseca, r. do Commercio, 33.

Manoel José da Costa Velho, r. do Commercio, 68.

Manoel José Rebello, r. do Commercio, 2.

Manoel Luiz Ribeiro, r. da Cadêa, 30.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Manoel Pimenta de Oliveira & C., r. do Commercio, 90.

Manoel da Silva Coelho & C., r. do Commercio, 4.

Manoel Silvino de Freitas & C., r. do Commercio, 56.

Manoel Teixeira da Silva Queiroz, r. do Commercio, 13.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Pedro Luiz Vialle, r. do Commercio, 23.

Peixoto, Travassos & C., r. do Commercio, 83.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.

Verissimo Antonio da Silva, largo da Banca.

Viuva Farias, r. do Commercio, 40.

Lojas de Fazendas.

Antonio Barboza Guimarães, r. do Commercio, 86.

Ant^o Caetano de Carvalho, r. do Comm., 55.

LOJA DA ESTRELLA

DE

Antonio Francisco Pereira Peixoto

62 Rua do Commercio 62

Com grande sortimento de fazendas francezas, allemães e inglezas; assim como objectos de armarinho, calçado, chapéos, etc, etc., tudo por preços razoaveis. — Dinheiro á vista.

Antonio Jacintho Muniz Raposo, r. do Commercio, 99.

Antonio José da Silva Junior, r. do Commercio, 10.

Antonio Placido Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Antonio da Silva e Sá, com grande sortimento de fazendas francezas, allemães e inglezas, assim como objectos de armarinho, calçado, chapéos, etc., por preços razoaveis, r. do Commercio, 60, esq. da do Cruzeiro.

Francisco Figueiredo de Andrade, 6, r. do Commercio, 7.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

José da Costa Rodrigues, r. do Comm., 54.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

M^{te} Martins Raposo, r. do Commercio, 114.

Manoel Moreira Dias, r. do Commercio, 81.

Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.

Viuva Alves Dias & Filhos (com grande sortimento de drogas, objectos de armarinho, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbazza), r. do Commercio, 59.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

M^{te} Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

Loja de drogas.

João Manoel de Mattos Pereira, r. do Commercio, 46.

Lojas de ferragens.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

José de Souza Miranda, r. do Comm. 63.

Armadores.

João de Alvarenga Rocha, r. do Commercio, 76. Encarrega-se de qualquer enterro, tanto de adultos como de anjos, para o que tem sempre riquissimos preparos. Joaquim Teixeira Borges Louzada, r. da Conceição.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. da Conceição.

Padarias.

Alexandre José de Almeida, r. do Cruzeiro.

Antonio José de Carvalho, largo da Matriz.

Francisco Machado Mendes, r. do Comm.

Francisco de Souza Coutinho, r. da Carioca.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.

João Hygino Martins Gomes, r. do Commercio, 22.

Serralheiros.

Antonio José de Mello, r. do Commercio, 9.
José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Bilhar.

Francisco de Saldanha Guimarães, r. do Commercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.

José Joaquim Gonçalves Filho, r. da Cadea, 15.

Tanoarias.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 111.

Alfaiates.

João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 76.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Commercio, 111.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.

Curives.

Mariano Antonio da Silva, r. Alegre.

Relojoeiro.

Custodio José Marques, r. das Flores.

Fabricas de Charutos.

Francisco de Saldanha Guimarães, r. do Commercio, 92.

Lourenço Gomes da Silva, r. do Comm., 31.

Açougues.

Francisco Teixeira da Cruz, r. da Carioca, 2.

Manoel de Souza Raposo.

Sapateiros.

Emygdio José Emiliano, r. da Conc., 44.

Innocencio das Trevas, r. do Cruzeiro.

José Carvalho de Freitas, r. da Matriz, 1.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Vidraceiro.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, largo do Carmo, 12.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Antonio José da Costa, Tanguá.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotêra.

Dr. Carlos Frederico Castrioto, Ilha-Grande.

Domingos José Gomes Ribeiro, Bracuhy.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

Herdeiros do Commendador Antonio José Nogueira, Gratahu.

Joaquim José Travassos, 3, Japuhiba.

João Pedro de Almeida, 3, 5, Camorim.

João Raymundo da Camara Sobr^a, Capotêra.

José Marques Nogueira, Retiro.

José Soares Ferreira, Monsuaba.

José de Souza Breves, 2, 4.

Luiz Antonio de Souza, Gambôa.

Manoel José Peixoto, Japuhiba.

Manoel Teixeira da Cunha, 5, Jacuecaiga.

Viuva Alves Dias & Filhos, Gipoia.

Viuva Penna Firme & Filho, Frade.

Lavradores e Fazendeiros de Caê.

Angelo de Moura Guimarães.

D. Anna Maria Almada.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ribeiro Barboza.

Bento José Gomes, 3.

Francisco Pereira de Sá.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

João José de Oliveira Franca.

João Pedro de Almeida, 3, 5.

José Maria dos Reis Trowdo.

Manoel José Peixoto.

D. Maria Antonia da Silva.

Paulo José de Magalhães.

Religiosos do Carmo.

Viuva Alves Dias & Filhos.

Viuva Penna Firme & Filho, Frade.

Viuva Durães & Filhos.

Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.

D. Antonia Luiza de Magalhães.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Antonio José da Costa.

Antonio José da Silva.

Antonio José de Souza.

Antonio de Souza Lima.

Antonio Pedro Celestino Barboza.

Antonio Placido Bittencourt.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Bento José Fernandes.

Bento José Gomes, 3.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

D. Candida Rosa Franco.

Domingos Alves de Macedo.

Estevão José Pereira.

D. Flora Jacinthia de Noronha.

Francisco Antonio Rosario.

Francisco Augusto Luiz.

Francisco Figueiredo de Andrade, 6.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Francisco Pereira de Sá.

Francisco Peixoto Guimarães.

Padre Francisco Porfirio do Rosario.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Herdeiros de Antonio Jordão da S.^a Vargas.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros do Commendador Custodio Ramos
 Figueira.
 Herdeiros de Domingos Lopes da Silva.
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Joaquim José de Moura.
 Herdeiros de Manoel Joaq^m Teix^a Carv.^a
 Herdeiros de Olyntho Peres de Oliveira Lara.
 Herdeiros do Commendador Thomé Jordão
 da Silva Vargas.
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. Senhora da Lapa.
 D. Isabel Candida Felizarda.
 João José de Carvalho.
 Dr. João José Coutinho, ¶ 2, ✱ 3.
 João Pedro de Almeida, ¶ 3, ✱ 5.
 João Pinto Pimentel.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim da Costa Gualarte.
 Padre Joaquim José Martins Zimblão, ¶ 3.
 Joaquim José Travassos, ¶ 3.
 D. Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Antonio Maia.
 José Antonio Travassos.
 José Francisco Benicio.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Joaquim Teixeira.
 José Jordão da Silva Vargas.
 José Marcellino da Assumpção.
 José Marques Nogueira.

José Pereira Delxoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.
 Luiz Antonio de Oliveira, ¶ 3
 Lyceo Provincial.
 Lourenço José Dias.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel Gomes de Campos, ¶ 3.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel Martins Raposo.
 Manoel Moreira Dias.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Teixeira da Cunha, ✱ 5.
 Manoel Teixeira da Silva Queiroz.
 Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, ✱ 6.
 Manoel de Villas-Boas.
 Narciso Ferreira da Costa.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Paulo José de Magalhães.
 Pedro Alves de Oliveira.
 Religiosos do Carmo.
 Ricardo de Souza Dias.
 Santa Casa da Misericordia.
 Thomaz Henrique Mac Cormik.
 Viuva Alves Dias & Filhos.
 Viuva Coelho & Filhos.
 Viuva Justo & Filhos.
 Viuva Noronha.
 Viuva Rocha & Filhos.
 Viuva Ruivo & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.

Estevão José Pereira.

Substitutos.

- 1.º João José de Carvalho.
- 2.º Antonio Soares de Oliveira.
- 3.º Manoel José de Almeida.
- 4.º Julião Pereira da Maia.
- 5.º Demetrio José Barboza.
- 6.º Hermenegildo João da Silva Vargas.

Escrivão.

Miguel Soares de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1.º Estevão José Pereira.
- 2.º Januario Lopes da Silva Torres.
- 3.º Nuno Francisco Christianes.
- 4.º Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Fiscal.

Do 1º districto, José Nunes Christianes.

Vigario Collado.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Fabriqueiro.

O Vigario, interinamente.

Inspector parochial.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Escolas Publicas.

De meninos — José Justiniano de Siqueira
 Coutinho.

De meninas. — D. Francisca Romana Cu-
 pertina de Oliveira (interinamente).

Padarias.

Antonio Martins Gomes.

José Maria Fialho.

Ferreiro.

Leonardo Gonçalves Gloria.

Negociantes de seccos e molhados.

Anacleto José de Bulhões.

André Mathias de Souza.

Antonio José Ferreira Brandão.

Antonio José Joaquim Raymundo.

Dionysio José Ignacio.

Elias Peres de Oliveira.

Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Gonçalves Lima.
 Francisco Gonçalves Pimenta.
 Francisco José de Souza Azevedo.
 Januario Quintino dos Anjos.
 Januario Lopes da Silva Torres.
 João de Araujo Coutinho.
 João Gonçalves Moreira.
 João José de Siqueira Coutinho.
 Joaquim Claudio de Oliveira.
 Joaquim Pedro Cintra.
 José Alves de Souza.
 José Bernardes da Silva.
 José Maria Fialho.
 José Nunes Christianes.
 Justino José Affonso.
 Manoel Antonio Affonso

Officiaes de justiça.

Francisco Nunes Pacheco.
 João Statamiter Portella.
 Manoel Jacintho Lopes.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Alexandre Francisco Torres Rolim.
 Anacleto José de Bulhões.
 Angelo da Silva Tenorio.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Carlos da Assumpção.
 Antonio Corrêa Barboza.
 Capitão Antonio Joaquim Justiniano da Assumpção.
 Capitão Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José Tavares.
 Antonio José Tenorio.
 Tenente Antonio Soares de Oliveira.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido Ferreira de Figueiredo.
 Alferes Candido de Oliveira Galindo.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 Demetrio José Barboza.
 Domingos Marcellino da Assumpção.
 Eleuterio dos Santos.
 Elias Julio Coelho.
 Estevão José Pereira.
 Estulano José da Silva.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 D. Francisca Rogeria da Cruz & Irmãs.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Antonio Xavier.
 Capitão Francisco Antunes Leão.
 Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.

Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
 Francisco José de Souza.
 Capitão Francisco José Teixeira Lyra.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 Jacintho José Pedro.
 João Corrêa da Cruz.
 João José de Carvalho.
 João José Pacheco.
 Tenente João Norberto Galindo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim Justiniano Maia.
 José Caetano Travassos e seus irmãos.
 Tenente José Francisco de Azevedo.
 José Francisco Pires.
 José de Freitas Porto.
 José Gonçalves Lima Junior.
 José Joaquim de Andrade Cunha.
 Dr. José Joaquim Guimarães.
 José Joaquim Raymundo.
 José Luiz Pereira Maia.
 Capitão José Marcellino da Assumpção.
 José Pedro de Souza.
 José dos Santos Vianna.
 José de Souza.
 José Matheus do Rosario.
 Julião Pereira Maia.
 Leonardo dos Santos Vianna.
 D. Luiza Joaquina de Oliveira.
 Alferes Manoel Antonio de Brito.
 Manoel da Costa Ferreira.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel João Nepomuceno.
 Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.
 Manoel Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José de Cespes.
 Alferes Manoel Pimenta de Moraes.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel Silvestre de Oliveira.
 D. Maria Theodora do Amor Divino.
 Nuno Francisco Christianes.
 Pedro Alves de Oliveira.
 Salustiano Soares Ferreira.
 D. Thereza de Jesus.
 Thomaz Henrique Mac-Cormick.
 Victoriano José das Chagas.
 Viuva de Francisco José do Couto.
 Viuva de José Antonio Travassos.
 Viuva de Manoel Caetano da Silva.
 Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.
 Viuva de Thomé Jordão da Silva Vargas.

Lavradores de canna com engenho de aguardente.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 José Caetano Travassos e seus irmãos.
 João José de Carvalho.
 D. Maria Joaquina Leal Travassos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

Joaquim Alves da Costa.

Supplentes.

1º Antonio Alves de Oliveira Lara.

2º Vago.

3º Manoel da Cruz Pereira Marinho.

4º João Luiz Gonçalves.

5º Antonio Ramos Figueira.

6º Vago.

Escrivão.

Luciano Francisco Soares.

Juizes de Paz.

1º João Antonio Sabino Boaventura.

2º Manoel da Cruz Pereira Marinho.

3º Luiz José de Azevedo.

4º Lucio Antonio Barboza.

Escrivão.

Luciano Francisco Soares.

Vigario Collado.

Rev. Manoel Luiz Coimbra.

Sacristão. Francisco Eugenio de Moura.*Fabriqueiro.*

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.*Agente.* — Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.*Ajudante.* — Israel Marques de Freitas.**Professor publico de primeiras letras, de meninos.**

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Saturnina Maria de Freitas.

Professor de Musica.

Luciano Francisco Soares.

Casa de Detenção.*Detentor.* — Manoel Joaquim de Oliveira.**Conferente de Guias.**

Francisco Lino Rebello.

Pedestre.

Ignacio Gabriel dos Santos.

Negociantes de Café, com armazens de commissão.

João Caetano da Silva.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Pinto Junior & C.

Lojas de Fazendas.

Antonio Caetano de Lima.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Delfim Caetano de Lima.

Manoel Antonio Leal Bastos.

Machinista.

Ignacio During.

Pintor.

Francisco Joaquim Gomes de Campos Sobº.

Negociantes de Molhados e Seccos.

Antonio Caetano de Lima.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Antonio Vicente Pereira.

Antonio José de Miranda Guimarães.

Delfim Caetano de Lima.

Fortunato Jacintho Manoel Gomes.

Guilhermino Julio Annes Pires.

Jeronymo da Silva Mattos.

João José Rodrigues.

Joaquim José Alves.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Manoel Barboza Peixoto.

Manoel Dionysio Fernandes.

Pinto Junior & C.

Viuva Figueira & Filhos.

Padaria.

Francisco Machado Mendes.

Ferreiros.

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Açougue.

Antonio José Lacomba.

Alfaiates.

Antonio José Diniz Sarapico.

Antonio José Lacomba & Filhos.

Antonio Pedro Borges de Siqueira.

Francisco Eugenio de Moura.

Isidoro Corrêa da Silva.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Carpinteiros.

Gonçalo Ferreira do Valle.

Joaquim Francisco de Souzaêdo.

Manoel Luiz de Souza Ruivo.

Sapateiro.

Antonio Joaquim José Guimarães.

Fabrica de cigarros finos de palha.

Antonio Vicente Pereira.

Lavradores.

D. Antonia Luiza de Magalhães.

Antonio Alves de Oliveira Lara.

Antonio José da Costa.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio Manoel Ferreira da Cruz.

Diogo Peres de Oliveira Lara.

D. Emerenciana Maria Gonçalves.
 Felipe Nery Mendes de Carvalho.
 Francisco das Chagas Figueira.
 Herdeiros de Julio Dufrayer.
 Honorio José Gomes dos Santos Pinto.
 D. Joaquina Nogueira Barboza.
 José Antonio de Lemós.
 José Jordão da Silva Vargas.
 José Jordão da Silva Vargas Junior.
 Lucio Antonio Barboza.
 Luiz José de Azeredo.
 Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
 Martiniano Jordão da Silva Vargas.

Miguel Jordão da Silva Vargas.
 D. Maria Francisca de Assis Ferreira.
 Pedro Jordão da Silva Vargas.
 Vicente Jordão da Silva Vargas.

Nestes ultimos annos têm sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sahido por isso os escravos, em numero que se póde elevar a mais de 700; todavia o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo, bem como fumo de Minas que exporta.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA) (*).

Subdelegado.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Supplentes.

1º Manoel Pinto da Silva Torres.

2º a 6º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

Alferes Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Francisco da Silva Lima.

José Esteves Penn Firme.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Inspectores de Quarteirão.

1. Pedro Celestino Pinheiro.
2. José Bernardo de Souza.
3. Antonio Pereira da Fonseca.
4. Pedro Alves Figueira.
5. Belisario Antonio Ramos Sobrinho.
6. José Martins de Castilho.
7. Antonio Francisco de Azevedo.
8. O mesmo interinamente.
9. Joaquim Kaymundo da Silva.
10. João Martins Perlinha de Amorim.
11. Antonio Pires de Aguiar.
12. Manoel Fernando dos Santos.
13. João Martano de Carvalho.
14. Francisco Alves de Araujo.
15. Candido José Lisboa.
16. Manoel Francisco Pereira.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Gonçalves da Silva.

João Francisco da Cruz Vidal.

Elias Gonçalves da Luz.

Renovato José de Souza.

Vigario.

João Ignacio Figueira d'Alcantara.

Sacristão.

João Manoel Alves Figueira.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Fiscal.

Manoel Theodoro Soares.

Inspector Parochial.

Alferes Antonio Augusto Teixeira.

Escolas Publicas.

Professor, José Joaq^m Justiniano de Siqueira Coutinho.

Professora, D. Maria Candida de Almeida.

Navegação.

Vapor *D. Affonso*. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra; mestre, Francisco Augusto Luiz.

Paquete de Jerumenim. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra; mestre, Elias José Alves.

Patacho Despique do Sul. Proprietario, José Franc^o da Silva; mestre, Ant^o Lopes dos Santos.

Patacho Aurora Feliz. Mestre, Pedro Joaquim Pereira; proprietario, José Francisco da Silva.

Patacho Nova Sorte. Mestre, Manoel Moreira da Silva; consignatarios, no Rio de Janeiro, Calvão & Coelho.

Patacho Lucinda. Mestre, Bento Thomaz de Oliveira; consignatarios, no Rio de Janeiro, Baptista Leite & C.

Sumaca Voudora. Mestre, Antonio da Rocha e Oliveira, proprietario, José Camillo de Meirelles.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Sumaca Joven Francisco. Mestre, João José Ribeiro; consignatarios, no Rio de Janeiro, Carvalho & Rocha.

Correio.

Agente, — José Martins de Castilho.

Café guiado da Provincia de S. Paulo.

Registro da barreira da Pedra.

Agente, Tenente Ant^o Pinheiro de Almeida.

Registro da barreira de Arrió.

Agente, Joaquim Antonio Rebello.

Lojas de Fazendas.

Manoel Pinto da Silva Torres.

Rocha & C.

Carlos Hauschildt & C.

Augusto Guilherme Brandão.

Francisco José de Souza Maia.

Loreti & Lima.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Paulo da Rocha.

Antonio José de Oliveira Castro.

Antonio Francisco de Azevedo.

Manoel Joaquim de Souza.

Armazens de Café.

José Francisco da Silva.

Manoel Pinto da Silva Torres.

Rocha & C.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Carlos Hauschildt & C.

Frederico José Figueira.

Luiz da Cunha Pinto.

Loreti, Lima & Irmão.

Armazens de Molhados.

Manoel Pinto da Silva Torres.

José Francisco da Silva.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Carlos Hauschildt & C.

Augusto Guilherme Brandão.

Domingos José Gomes Ribeiro & Irmão.

José Martins de Castilho.

Antonio Paulo da Rocha.

Antonio Francisco da Silva Marques.

Antonio José de Oliveira Castro.

Rocha & C.

Frederico José Figueira.

João Manoel da Rosa Freitas.

Joaquim Raymundo da Silva.

Luiz da Cunha Pinto.

Loreti, Lima & Irmão.

Antonio Francisco de Azevedo.

Manoel Joaquim de Souza.

Padaria.

Romão Fausto de Queiroz.

Sapateiros.

Antonio José Rebello.

Marcellino Ignacio de Oliveira.
Victor Antonio Pimenta.

Carpinteiros.

Candido José Martins.

Claudino José Teixeira.

Constantino Ignacio Scabra.

Francisco Pereira Maciel.

José Paulo da Silva.

José Francisco de Paula.

José Francisco Antunes.

Tanoeiro.

José Teixeira Pinto de Aguiar.

Calafate.

Antonio Marques de Carvalho.

Alfaiates.

João Elias Ramos.

João Francisco da Cruz Vidal.

Rogério José Antonio.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Maria da Conceição Lopes.

Antonio Augusto Pereira.

Antonio José Pimenta.

Antonio Rodrigues Guimarães.

Angelo de Moura Guimarães.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio José Nogueira.

Antonio José de Oliveira.

Antonio da Rosa Picanço.

Antonio Ferreira de Souza.

Alexandre José Pimenta.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Antonio de Oliveira e Silva.

Anna Maria da Conceição Lopes.

Antonio Joaquim de Lima.

Bilisario Antonio Ramos Sobrinho.

Bento Luiz Dutra.

Bento José de Jesus.

Carlos Pereira de Souza.

Cecilia Maria da Costa.

Dionysio Mariano da Silva.

Dionysio José da Assumpção.

Domingos José Gomes Ribeiro.

Francisco Alves da Fonseca.

Francisco Jordão da Silva Oliveira.

Eugenia Francisca das Chagas.

Eugenio Ferreira da Cruz.

Eloy de Souza Costa.

Francisco José Pereira de Azevedo.

Francisco José de Souza.

Francisco Galdino de Lima.

Tenente-Coronel Francisco Joaq^m de Souza,

† 3, † 6.

Francisco Figueira Serrão.

D. Felizarda Maria de Almeida.

Francisco Antonio Moreira da Nobrega.
 Firmo Gomes de Oliveira.
 Francisco Ignacio Bittencourt.
 Ignacia Maria da Conceição.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 José da Silva Dias.
 José Gonçalves de Alvarenga.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Pinheiro de Almeida.
 José de Souza Breves, R° 2.
 Joaquim Antonio da Silva Porto.
 Joaquim Gonçalves de Alvarenga.
 José Romão Pinheiro, R° 6.
 José Marques Nogueira.
 Joaquim Esteves Moreira.
 José Esteves Moreira.
 José Porfirio de Lima.
 José Aniceto Dutra.
 José Esteves Penna Firme.
 João Pimenta Telles de Menezes.
 José Luiz Gonçalves.
 Joaquim Antonio de Lima.
 João Olyntho Pires de Oliveira Lara.
 José Candido de Almeida.

Jeronymo José de Jesus.
 João Christovão Godofredo Altenfelder.
 Tenente-Coronel Joaquim José Travassos.
 Joaquim Raymundo da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Felix de Almeida.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pinto Barbosa.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Theodoro Soares.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Mariana Tibúrcia de Azevedo Paiva.
 Manoel Ignacio Figueira.
 Manoel Francisco da Silva Marques.
 Paulo José de Magalhães.
 Quirino José de Almeida.
 D. Rosa Maria do Sacramento.
 Religiosos do Carmo.
 Salvador Dias do Nascimento.
 Thereza Maria Gachet.
 Turibio José das Chagas.
 Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

Subdelegado.

João Pedro de Almeida Junior.

Substitutos.

- 1º Francisco Antonio Machado.
- 2º Antonio José Ribeiro Barboza.
- 3º a 6º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

- 1º Manoel de Almeida Marques.
- 2º Manoel Jordão da Silva Vargas.
- 3º João Raymundo C. Barreto Sobrinho.
- 4º José Corrêa Barboza.

Vigario.

Padre Francisco José Mendes.

Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio das Neves.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Antonio Vicira.
 Francisco Bernardo Xavier.
 Nemisio Olegario de Vasconcellos.
 Vicente Ferreira Couto.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.

Antonio José Ribeiro Barboza.
 Antonio Manoel de Sá Ferreira.
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
 Antonio Teixeira Rosario.
 Capitão Bernardo Teix" da Cunha Lousada.
 Tenente Bernardo Teixeira da Cunha Lousada Junior.
 Custodio Teixeira da Cunha Lousada.
 Fernandes Pinto & Filhos.
 Filho de Antonio Carvalho.
 Francisco Antonio do Rosario.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Francisco Pinto de Magalhães.
 Gaudencio Jordão da Silva Vargas.
 João Pedro de Almeida, R° 5.
 João Raymundo da Camara Barreto Sobr".
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha Sobrinho.
 Joaquim Augusto da Costa Dias.
 José Barboza Galvão.
 José Bento Teixeira.
 José Vicente da Costa Teixeira.
 Manoel da Costa Neves.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel Teixeira da Cunha Junior.
 Nemisio Olegario de Vasconcellos.
 Viuva Costa Neves.

XVIII. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente*, Capitão Francisco Pinto Duarte.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Antonio José de Castilhos.

Capitão José Carlos da Silva Pinto.

Capitão Domingos José Claro.

João Pedro Nunes.

João Sabino Antonio Damasceno, ✠ 6.

Supplentes.

1.º Tenente Domingos José da Costa.

2.º Alferes Manoel Meir^{es} de Jesus Coutinho.

3.º Tenente João da Costa Ferreira.

4.º Alferes Pedro Pires da Silveira.

5.º Capitão Miguel de Souza Moura.

6.º João da Molla Coutinho.

7.º Feliciano Antonio da Silveira.

Secretario.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Procurador.

José do Egypto de Andrade Rosa.

Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

Fiscaes.

Iguassú. — Antonio José Monteiro.

Marapicú. — Joaquim José Cardoso.

Jacutinga. — Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

Merity. — Vicente Carvalho de Oliveira.

Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

Continuo.

Antonio José Caetano Jorge.

Medico de partido da Camara.

Dr. José Maria do Couto, ✠ 6.

Partidores do Juizo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Victor José Duarte Lisboa.

Juiz de Direito.

Dr. João Sertorio; reside em Magé.

Promotor.

Dr. Ernesto Augusto Pereira; res. em Magé.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Substitutos.

1.º Tenente-coronel Francisco José Soares Filho, ✠ 6.

2.º Antonio Avelino Damasceno.

3.º João Pedro Nunes.

4.º João Sabino Antonio Damasceno.

5.º Dr. José Maria do Couto, ✠ 6.

6.º Antonio José de Castilhos.

Promotor de Capellas e Residuos.

Vago.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Antonio Benicio Alves Penna.

Escrivão do Jury e execuções criminaes.

José Manoel Caetano dos Santos.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

Odorico Fernandes da Luz, interino.

José Manoel Caetano dos Santos.

Jesuino Pinto de Meirelles.

Tabellião das hypothecas.

Francisco Pereira Ramos.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✠ 3, ✠ 5.

Depositario geral.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✠ 3, ✠ 5.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Delegado de Policia,

Major Antonio Avelino Damasceno, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Victor José Duarte Lisboa.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Advogado formado.

Dr. José Fructuoso Rangel, ✠ 6.

Advogados provisionados pela Relação.

Joaquim Coelho Marinho.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✠ 3, ✠ 5.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Solicitadores provisionados pela Relação.

Antonio Benicio Alves Penna.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Odorico Fernandes da Luz.

Procuradores.

Antonio José de Castilhos.
 Antonio Benício Alves Penna.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 Odorico Fernandes da Luz.

Porteiro dos Auditorios.

Antonio Joaquim Barboza.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim Barboza.
 Candido José dos Santos.
 Fortunato Martins Vianna.

Joaquim José dos Santos.
 Modesto Ezequiel do Nascimento.

Agente do Correio.

Manoel de Jesus Coutinho.
Ajudante. Miguel Pereira da Silva.

Collector.

Francisco Raymundo Corrêa de Maria Sobrinho, R° 3, R° 5.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Barreira do Commercio.

Cobrador. — Januario Julio Eguey.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).**Vigario Collado.**

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

José Soares Guimarães.

Juizes de Paz.

- 1.º João da Silva Santos Porto.
- 2.º Major Antonio Avelino Damasceno, R° 6.
- 3.º Valentim Braz Tinoco da Silva.
- 4.º Dr. José Maria do Couto.

Escrivão do Juizo de Paz.

Caetano Pinto da Cruz (interino).

Subdelegado.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Substitutos.

- 1.º Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Caetano Pinto da Cruz (interino).

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Dias de Araujo Machado.
- 2.º Reginaldo José de Souza.
- 3.º Serve o do 2º quarteirão.
- 4.º Thuribio Thomaz da Silva.
- 5.º Francisco de Araujo Guimarães.
- 6.º João Pedro Andrade.
- 7.º Joaquim José de Andrade.
- 8.º José Maria Ferreira Lopes Mello.
- 9.º José Teixeira da Fonseca.
- 10.º Miguel Antonio de Macedo Tupinambá.
- 11.º Vicente José de Sant'Anna.
- 12.º Antonio da Terra Pereira.
- 13.º Pedro Gaspar Gonçalves.
- 14.º Antonio José Caetano da Silva.
- 15.º Manoel Francisco de Castro.
- 16.º Justiniano Francisco de Oliveira.
- 17.º Joaquim Ant.º de Araujo Guimarães.
- 18.º Antonio Fortunato Dutra.

Fiscal.

Antonio José Monteiro.

Guarda-Fiscal.

Antonio José Caetano Jorge.

Inspector Parochial de Instrução Primaria.

Vago, serve interinamente Valentim Braz Tinoco da Silva.

Professor Publico.

Gabriel Ferreira Franco.

Professora Publica.

D. Maria Leopolda Thompson.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Maria do Couto, R° 6.

Manoel Domingues Bessa.

Boticario.

Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

Alfaiates.

Ezequiel Coelho Marinho.

João Isidro Rosa.

Miguel José de Souza.

Sebastião José Pereira.

Charuteiro.

Lourenço Maximo Pimenta.

Fogueteiro.

Felippe da Silva Saldanha.

Dentistas, Barbeiros e Sangradores.

Antonio Pinto Nunes.

Manoel Joaquim.

Funileiro.

Marcellino Antonio de Almeida.

Ferreiros e Ferradores.

Desiderio da Silva Santos.

Luiz Antonio Gabriel.

Ribeiro & Souza.

Marceneiros e Carpinteiros.

Antonio Felix de Mendonça.
Camillo Francisco Furtado.
Francisco de Paula Castro.
Manoel José Nunes.

Ourives e Relojoeiro.

Antonio José Monteiro.

Padarias.

José Manoel de Sá Siqueira.
Soares & Mellos.

Pedreiros.

Fernando José de Almeida.
Januario José Francisco.
Thomaz Bernardes Caetano de Freitas.

Selleiros.

João Dantas da Costa.
José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Caetano de Souza.
Isaias José de Moura.
João Dantas da Costa.
Sabino José de Moura.

Tanoeiro.

Vicente Brum de Athayde.

Açougue.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

Hospedaria e Hotel.

Felippe de Almeida Campos.

Capitalistas.

Francisco Pinto Duarte.
Joaquim Pedro de Andrade.
Pedro Gaspar Gonçalves.

Negociantes.

Adriano de Faria Moreira.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio Teixeira Duarte.
Antonio Cardoso Pires.
Augusto José Barboza.
Bernardino José de Souza Mello.
Domingos Ribeiro de Carvalho.
Fortunato dos Santos Xavier.
Francisco da Silveira Gomes.
Francisco Demetriano de Castro e Souza.
João Bento Nunes.
João da Costa Rodrigues.
João Ferreira Mourão.
João da Silva Santos Porto.
João Vieira dos Santos.
João da Cunha Lima.
João Picanço de Bittancourt.
Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.
Joaquim Lobo de Alarcão.

Joaquim de Souza Mello.
José Ribeiro de Siqueira.
José Estanislão da Ascensão.
José Joaquim de Castro.
Manoel José Ferreira.
Manoel Alves dos Santos Pessoa, † 3, † 6.
Manoel de Souza Mello.
Manoel Luiz de Souza Mello.
Manoel Francisco de Carvalho.
Manoel Ventura Esteves de Souza.
Pedro Dias de Seabra.
Soares, † 2, † 4, & Mellos.
Thomé Rodrigues de Macedo.
Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Portos de receber cargas.

Bento Domingues Vianna.
Fortunato dos Santos Xavier.
João da Cunha Lima.
Soares, † 2, † 4, & Mellos.

Guarda-livros balanceadores.

Antonio Raymundo Souza Neves.
Antonio José de Oliveira.
Joaquim dos Santos Leal de Almeida.

Agente Consular Portuguez.

Fortunato dos Santos Xavier.

Proprietarios.

Bernardino José de Souza Mello.
D. Gracinda de Jesus Alves.
Francisco Pinto Duarte.
Francisco José Soares, † 2, † 4.
Joaquim Gonçalves Bastos.
José Joaquim Gonçalves, † 3.
Joaquim Coelho Marinho.
Joaquim José Coutinho da Silva.
João Pedro Nunes.
Manoel Alvares dos Santos Pessoa.
Manoel José de Souza Mello.
Manoel Thomaz do Couto.
Victor José Duarte Lisboa.

Fazendeiros de canna.

Antonio Avelino Damasceno, † 6.
Barão do Guandú, † 3, † 3.
Herdeiros de Francisco Machado.
Francisco Pinto Duarte.
Luiz Antonio de Souza, † 3.

Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.

Alexandre da Silva Santos.
Antonio João Cardoso.
Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
Antonio José de Castilhos.
Antonio José Fernandes.
Antonio Luiz Telles de Menezes.
Antonio Joaquim Monteiro,

Antonio Martins Lopes.
 Antonio Pereira de Macedo.
 Bento Ferreira dos Santos.
 Dr. José Fructuoso Rangel, ~~6~~ 6.
 D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
 D. Theolinda Cecilia Alves Ribeiro.
 Domingos Fernandes de Carvalho.
 Florentino Alves Friques.
 Fortunato José Pereira.
 Fortunato dos Santos Xavier.
 Francisco d'Araujo Guimarães.
 Francisco Martins Vianna.
 Herdeiros de José Maria Dantas.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Mattos.
 João Martins de Athayde.
 João Rodrigues da Silva.
 João Manoel de Almeida.
 João José Picanço de Bittancourt.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim José Rabello Pereira.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Martins.

José Maciel Gago da Camara.
 José Gonçalves Bastos.
 José Estandilão da Ascensão.
 José das Chagas.
 José Machado.
 José Joaquim de Castro.
 Justiniano Francisco de Oliveira.
 Luiz Pinto Duarte.
 Luiz José da Silva Exacto.
 Leocadio Joaquim Pacheco.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Alves de Moura.
 Mariano Barboza de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Raymundo José Custodio.
 Reginaldo José de Souza.
 Simplicio da Costa.
 Viuva Amaral.
 Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos.
 Viuva de Joaquim José Machado.

N. B. Existe na villa um theatro de uma associação particular.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.

Subdelegado.

Capitão Domingos José Claro.

Substitutos.

- 1º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2º Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
- 3º Alferes Antonio Ribeiro Junior.
- 4º Alferes Bernardo José Soares.
- 5º Alferes Lino da Silva Braga.
- 6º Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Officiaes de Justiça.

Ignacio Paraíso Côrte Sayão.

José Antonio da Silva Maia.

Juizes de Paz.

- 1º Capitão Domingos José Claro.
- 2º Capitão Miguel Athanasioda Costa Barros Sayão.
- 3º Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 4º Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Antonio Ricardo Torres.
- 2.º Luiz Ferreira dos Santos.
- 3.º Isidoro José da Cunha.
- 4.º Domiciano Corrêa de Almeida.
- 5.º Francisco José Corrêa.
- 6.º Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
- 7.º Gervasio Feliciano Mathias.

- 8.º Francisco José de Freitas.
- 9.º José Joaquim da Silva Lemos.
- 10.º José Caetano d'Almeida e Silva.
- 11.º Candido Telles de Menezes.
- 12.º Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
- 13.º Claudio Praxedes de Araujo Maciel.
- 14.º Laurindo Antonio Barboza.
- 15.º João Francisco da Silva.
- 16.º Candido José d'Oliveira.
- 17.º Matheus Moreira do Amaral.

Fiscal.

Joaquim José Cardoso.

Guarda.

Ignacio Paraíso Côrte Sayão.

Vigario Collado.

Pº José Cardoso da Fraga.

Coadjutor.

Pº Antonio José da Silva Pinheiro.

Sacristão.

Camillo José de Souza e Silva.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Professor Publico.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Professor Particular.

José Caetano de Almeida e Silva.

Medicos.

Dr. Joaquim José de Oliveira, Queimados.
 Dr. Geraldo Luiz da Motta, Queimados.

Boticarios.

Antonio d'Oliveira Moraes, Passa-Vinte.
Capitão José Gonçalves Cruz, Quelmados.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
Sabino Francisco da Silva Guimarães.

Negociantes Nacionais.

Alberto Moraes da Cruz.
Alferes Bernardo José Soares.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
Capitão Domingos José Claro.
Francisco José Corrêa.
Gervasio Feliciano Mathias.
Isidro Antonio de Souza.
José Antonio de Araujo.

Negociantes Estrangeiros.

Francisco Vicente da Costa.
Jeronymo Rodrigues Gomes.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
José Miguel de Oliveira.
José Pinto Valentim.
Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Machado dos Santos.
Thomaz Ferreira Pura.

Hoteis em Queimados.

Hotel Guimarães.
Hotel Magalhães.
Hotel Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Padaria.

Ignacio José Vieira.

Alfaiates.

Agostinho Martins da Silva.
Bernardo de Souza Torres.
Graciano da Costa Nunes.
Isidoro José da Cunha.
João Soares.
Manoel Alves da Costa.
Manoel Francisco Villela.

Ferreiros.

João Antonio dos Santos.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Fogueteiros.

Afonso Bezerra de Albuquerque.
Custodio Antunes Sobreira.

Ferradores.

Manoel Pereira de Souza.
Ponciano Carlos da Silva.

Pedreiros.

Domingos Fernandes de Oliveira.
Joaquim José Victorino.
José do Espirito-Santo.
Zeferino da Costa Souza.

Pintor.

José Joaquim Fernandes.

Serralheiro.

João Antonio dos Santos.

Selleiros.

Gervasio Feliciano Mathias.
José Maria Lisboa.
Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Joaquim Antonio da Silva.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Antonio dos Santos.

Aguardenteiros.

Francisco José Baptista.
José Paulo.

Mestres de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.
Venancio José de Moura.

Açougues.

Rufino José Corrêa.

Olarías.

Marquez de Itanhaem, nº 1, etc.
Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior
Pinto Coelho.
Tenente-Coronel Visconde d'Aljezur.
Viúva de Justino José Pereira.

Fazendeiros proprietários (de Aguardente e Assucar.)

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior
Pinto Coelho, fazenda do Piranga.
Marquez de Itanhaem, nº 1, etc., fazenda
de Matto-Grosso, e de Campo-Alegre.
Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, Cabu-
çu, Pantanal, Poços e Marapioti-Velho.
(Tambem tem fazenda de criar.)

Fazendeiros de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.
Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
Alferes Antonio Ribeiro Junior.
Antonio Gomes do Monte.
Alferes Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.
Enoch & Irmão.
Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.
Florindo Pereira Barboza.
Hygino Corrêa Barboza.
Tenente José Timotheo Pereira Junior.
João Pedro Alexandrino e Silva.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim de Miranda e Costa.
José Antonio Chaves.
José Ferreira da Costa Madeira.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.

José d'Oliveira e Souza Nambú.
 José Maria de Mello.
 José Raphael de Souza Pereira, ✱ 6.
 Lauriano José da Silva Netto.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 Alferes Luiz da Costa Nunes.
 Manoel Gonçalves Cruz.
 Manoel Custódio Pinto de Miranda.
 Marquez de Itanhaem, ✱ 1, etc.
 Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
 Ricardo José de Souza.
 Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.
 Venancio Nicoláo de Mello.
 Vicente José de Souza.
 Viuva Carmo & Filhos.
 Viuva Monteiro & Filhos.
 Viuva de Justino José Pereira & Filhos.

Lavradores de Café.

Antonio Benicio Alves Penna.
 Antonio Pires de Moraes.
 Antonio Ricardo Torres.
 Antonio da Rocha e Silva.
 Azarias Pereira da Silva Durão.
 Bento Antonio Chaves.
 Bento Joaquim da Silva.
 Candido Joaquim da Silva.
 Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 Candido José d'Oliveira.
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
 Candido de Santa Martha.
 Firmino Xavier Vidal Muniz Barreto.
 Domiciano Corrêa de Almeida.
 Felicio Joaquim da Silva.
 Feliciano Bernardo de Mattos.
 Fernando Antonio de Araujo.
 Francisco das Chagas Neves Quintella.
 Francisco José Corrêa.
 Francisco José de Freitas.
 Francisco de Oliveira e Souza.
 Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
 Galdino Pinto de Miranda.
 D. Jacintha Rosa de Jesus.
 Tenente João da Costa Nunes.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim Bernardo de Mattos.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Pereira Barboza.
 Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 José Caetano Telles.
 José Corrêa Barboza.
 José Francisco da Silva.
 José Pereira de Lima.
 José de Souza Oliveira.
 José Justino Pereira.
 Lauriano José Garcia.
 Laurindo Antonio Barboza.

Lino da Silva Braga.
 Luiz Ferreira dos Santos.
 Luiz Manoel da Guirra & Irmãos.
 Manoel José Corrêa Filho.
 Manoel Francisco Villola.
 Manoel Joaquim da Silva Santos.
 Manoel José de Mello.
 Martiniano Antonio de Araujo.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Matheus Moreira do Amaral.
 Pedro Celestino Barboza.
 Theophilo José Ribeiro da Silva.
 Umbelino Pereira de Lima.
 Viuva Corrêa Gomes.
 Viuva Franco.
 Viuva Pinheiro.
 Viuva Timotheo.
 Zeferino Gonçalves Cruz.

Lavradores de Café e Mantimentos.

Agostinho Antonio da Silva.
 Alexandre Luiz de Azevedo Junior.
 D. Alexandrina Maria da Conceição.
 D. Anna Joaquina da Conceição.
 D. Antonia Luiza de Araujo.
 Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Machado.
 Bento Pereira Maciel.
 Crispiano de Souza Coutinho.
 Custodio José Ribeiro.
 D. Emilleina Francisca de Valladares.
 Fortunato José de Oliveira.
 D. Francisca Rosa da Conceição.
 Francisco Moreira de Brito & Irmãos.
 Francisco Tiburcio da Silva.
 D. Generosa Felicidade de Almeida.
 D. Isabel de Jesus Maria.
 João Chrysostomo.
 João José de Mattos.
 João Pereira de Santa Anna.
 Joaquim Antunes Suzano.
 José Bernardo de Paiva.
 José Gomes de Aguiar.
 José Joaquim da Silva Lemos.
 José Marcirio de Moura.
 José Ricardo de Souza Monteiro.
 José da Rosa Franco.
 José da Silva Menezes.
 D. Leopoldina Fortunata da Costa.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz José Gomes.
 Luiz da Rocha Trigueiro.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Jacintha Rodrigues.
 Manoel Antonio da Costa Nunes.
 Miguel José da Silva.
 D. Maria Magdalena de Jesus.
 D. Peregrina Oliveira de Castro.

Porfirio Antonio de Araujo.
 Quirino de Souza Barboza da Rocha.
 Ricardo José de Mello.
 Ricardo José de Souza Junior.
 Rufino José Corrêa.
 Seraphim José do Amaral.

Thiago Dias Pereira Gago.
 Thiago Francisco Villela.
 D. Theodora Maria do Espirito-Santo.
 D. Theresiana Candida da Silva Chaves.
 Valerio José Machado.
 Zeferino Dias Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA (*).

Vigario Collado.

Padre Antonio de Santa Maria Magdalena.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Secretario.

Tenente João da Costa Pereira.

Thesoureiro.

Venancio José de Mello, $\text{R} 5$.

Procurador.

Antonio Baptista Gonçalves.

COMISSÃO ENCARREGADA DA EDIFICAÇÃO DA NOVA MATRIZ.

Presidente.

Francisco José Soares, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.

Secretario.

Tenente João da Costa Pereira.

Thesoureiro.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Subdelegado.

Tenente-Cor. João Maria Pires Camargo.

Substitutos.

1.º Major João Rodrigues de Mattos.

2.º Tenente João da Costa Pereira.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Bento Pereira de Bulhões Carv.º

2.º Ten.-Cor. Francisco José Soares Filho.

3.º Tenente João da Costa Pereira.

4.º Tenente Dyonisio José da Costa.

Escrivão do Juizo de paz e subdelegacia.

José Bernard.º Correia Vasques, Jacotinga.

Fiscal.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

Guarda.—José Dias Fraga.

Escola de Primeiras Letras.

Professor publico, J.º Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas Particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.

José Francisco de Sá.

Luiz Lobo de Alarcão.

Medico.

Dr. Cosme de Menezes Coutinho.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Boticarios.

Custodio Marinho Bastos & C.

Pedro José Avena.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves & Irmão.

Antonio Ignacio de Moura.

Antonio José Moreira.

Antonio Marcial.

Antonio Ribeiro Guimarães.

Baptista & C.

Baptista & Irmão, em Maxambomba, negociantes matriculados.

Bernardino Pereira de Paiva.

Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.

Castro Pereira & C.

Domingos Ferreira Duarte.

Fernando Antonio Ferreira.

Francisco José Machado.

Francisco Pedro Soares.

Francisco Real.

Francisco Xavier de Moura Filho.

Garcia das Neves & C.

Gregorio dos Santos Barbosa.

João Baptista da Silva.

Joaquim Mariano de Moura Netto.

José Antonio de Campos.

José Gonçalves da Silva.

Julio da Costa Leite.

Luiz Antonio Soares Filho.

Luiz Ferreira de Almeida.

Manoel Balthazar Barroso.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Pereira de Mello.

Mariano Antonio Soares.

Pedro Afonso Ornellas.

Serafim Rebello e Guimarães.

Silveira Gualarte & C.

Negociante de animaes.

José Dias de Mello.

Commissario de gado.

José Lourenço de Castro.

Casas de alugar animaes.

Garcia das Neves & C.

Manoel José da Costa.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Ferreiros.

João Pereira da Silva.
José Alves da Silva.
Manoel Joaquim de Araujo Soares.

Alfaiates.

Luiz Antonio Cardoso.
Thomaz Henrique Maciel.
Thomé Corrêa Barboza.

Armador

Joaquim Francisco Silva.

Carpinteiros.

Francisco José Alves.
Francisco Xavier Ribeiro.
João Ferreira Quaresma.
José Cupertino Guedes.
Renovato José de Carvalho.

Pedreiro de cimalha e obras de fogo.

Angelo José Ferreira.

Marceneiro.

Francisco José Alves.

Hospedarias.

Baptista & Irmão.
Garcia das Neves & C.
Manoel José da Costa.

Açougues.

Joaquim Gomes Arruda.
Manoel Rodrigues Gularte.

Padarias.

Antonio Joaquim da Silva Portugal.
Dias & Irmão.
Lobão & Mattos.

Sapateiros.

Manoel de Oliveira.

Barbeiro.

Manoel Antonio Lopes.

Olarias de telha e tijolos.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).
" " " telha (Oiteiro).

D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
Antonio Teixeira de Barros Filho.
Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.
Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
João Dias Machado.
Lourenço Armão Leite Ribeiro.
Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
Visconde do Bomfim.

Fazendeiros de Canna.

Capitão Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
Dr. Bento Per" Pinto Rib" Sampaio, S. José.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, ¶ 3.
João Affonso da Costa.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Ribeiro
Pereira de Sampaio.

Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
Caloaba, de Manoel Pinto Rib" de Sampaio.
Thiago José da Costa.
Visconde do Bomfim, ¶ 2, ✱ 3, ✱ 3.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
D. Angelica Maria de Almeida.
D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
Antonio Alves Diniz.
Antonio José de Freitas.
Antonio José Soares.
Antonio Maria de Andrade Rosa.
Antonio da Silva Amaral.
Antonio Soares da Silva.
Bento Rodrigues Fortes.
D. Constança Ignacia de Souza.
Cosme de Menezes Coutinho.
Custodio José Ferreira.
Dionysio José da Costa.
Francisco Duarte Filgueira.
Francisco Joaquim Pimenta.
Francisco José Soares, ¶ 2, ✱ 4.
Francisco José Soares Junior.
Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
Ignacio Candido de Moura.
Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
Jacintho José Cabral.
D. Joanna Maria d'Assumpção.
João Affonso da Costa.
João Antonio Soares.
João da Costa Pereira.
João Dias Machado.
João José de Souza.
João Pereira de Farias.
João Rodrigues de Mattos.
Joaquim José Dias.
Joaquim Leandro da Silva.
Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
José Antonio Campos.
José Dias de Mello.
José do Egypto de Andrade Rosa.
José do Egypto Bastos.
José Joaquim de Oliveira.
José Joaquim Ribeiro.
José Marques de Souza.
Lucas Soares de Gouvêa.
Lucio dos Santos Cunha.
Luiz José Pereira, ¶ 3.
Luiz de Souza Amaral.
Manoel Antonio de Araujo.
Manoel de Moura Alves.
Manoel Pereira de Mello.

Manoel Pinto de Miranda.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Miguel de Souza Moura.
D. Miquelina Angelica de Souza.
Pedro José Lopes.

Serafim Cirino dos Santos.
Thomaz Dionysio de Castro.
Venancio José de Mello, ~~4~~ 4.
Virginio de Cesped Barbosa.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

Vigario.

João Rodrigues Pereira.

Sacristão.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
- 2º Glycerio Manoel das Virgens.
- 3º Joaquim da Silveira Baldez.
- 4º José Quirino da Rocha.

Subdelegado.

Camillo José de Souza.

Substitutos.

- 1º Garcia Rodrigues Paes Leme.
- 2º Vago.
- 3º Vago.
- 4º Vago.
- 5º Felix Antonio de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Felix Antonio de Araujo.
- 2.º João José dos Passos.
- 3.º Manoel Ramos de Oliveira.
- 4.º Eduardo Francisco da Silva.
- 5.º Joaquim Silveira Baldez.
- 6.º Luiz Antonio Furtado.
- 7.º Manoel Vieira da Moita.
- 8.º Pedro João Barboza.
- 9.º Joaquim José Alves.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Guarda-Fiscal.

Antonio Corrêa de Mattos.

Agente do Correio.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Medico.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

Alfaiate.

Antonio José Alves de Moraes.

Carpinteiros.

Antonio Caetano Alves.
Germano José de Carvalho.
Innocencio José de Araujo.
Laurindo Gomes de Assumpção.
Manoel Fortunato José de Miranda.
Miguel Joaquim de Jesus.
Pedro Joaquim de Jesus.
Timotheo Joaquim de Jesus.
Theodoro José de Bastos.

Marceneiro.

José Camillo Mendes.

Pedreiros.

Antonio Moreira Martins.
Antonio Alves Braguez.

Ferreiros e Ferradores.

João Vicente da Silva.
Marcolino José das Chagas.

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

- 1º *Secretario*—José Xavier Barreiros.
- 2º " —Joaquim Fernandes Pereira.

Thesoureiro.

Joaquim da Silveira Baldez.

Procurador.

Antonio Corrêa de Mattos.

Ha 10 irmãos de mesa.

Negociantes.

Joaquim da Silveira Baldez.
Joaquim José Nogueira.
João Francisco Ferreira Braga.
José da Costa Cruz.
Jacintho Augusto Martins Corrêa.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio José dos Santos.
Antonio Sebastião de Almeida.
Antão Rodrigues Paes Leme.
Baroneza do Paty do Alferes, e herdeiros.
Camillo José de Souza.
Eduardo de Abreu Moreira.
Francisco da Costa Rodrigues.
Francisco José de Andrade Pinto.
Francisco da Rocha Goularte.

Guilherme de Mentzingen.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 João Constantino da Rocha.
 João José Alves de Macedo.
 João José Lino.
 Joaquim José Alves.
 Joaquim Alves de Macedo.
 Joaquim Fernandes Pereira.
 José Alves de Macedo.
 José Joaquim da Rocha.
 José Luiz Machado Sobrinho.
 José Quirino da Rocha.

José da Rocha Chaves.
 José Xavier Barreiros.
 Luiz Antonio Furtado.
 Luiz Quirino da Rocha Gomes.
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 Manoel Ramos de Oliveira.
 Manoel Vieira da Motta.
 Marcolino José das Chagas.
 Pedro João Barboza.
 Prudencio José Lino.
 Simplicio da Costa.
 Thomaz Rufino da Silva Franco.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, $\ddagger$ 3.

Substitutos.

1^o a 6^o Vagos.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Inspectores de Quarteirão.

- 1^o Laurindo José da Silva. Serve interinamente o do 2^o.
- 2^o Antonio Corrêa Nunes.
- 3^o Vago. Serve interinamente o do 2^o.
- 4^o Marcolino Soares de Proença.
- 5^o Vago. Serve interinamente o do 2^o.
- 6^o Luiz José de Vasconcellos Dantas.
- 7^o Carlos Xavier do Amaral.

Officiaes de Justiça.

Eduardo da Costa Ribeiro.
 João Francisco de Paula.

Juizes de Paz.

- 1^o João da Matta Coutinho.
- 2^o Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, $\ddagger$ 3.
- 3^o Tenente Felicio Antonio da Silveira.
- 4^o Alferes Pedro Pires da Silveira.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda-Fiscal.

Vago.

Vigario Encomendado.

Padre Caetano d'Araujo Pereira de Miranda.

Instrucção Publica.

Inspector parochial.

Padre João Gomes Marcos dos Santos. Serve interinamente o Subdelegado de policia.

Professores publicos.

Capitão Augusto da Costa Barreto, $\ddagger$ 3.
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Professora particular com Collegio no Monte Lindo.

D. Maria Augusta da Costa e Almeida Barreto.

Proprietarios.

Antonio Garcia de Azeredo Coutinho.
 Capitão Augusto da Costa Barreto, $\ddagger$ 3.
 Domingos Francisco Rodrigues da Silva.
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.
 Francisco Antonio Thomé.
 João da Matta Coutinho.
 João Vicente da Silva.
 Joaquim Pinto Lobo.
 D. Maria L. do Espirito-Santo Pires & Filhos.
 Thomaz José d'Aguilar Sande Nabo.

Negociantes.

Bento José Barboza.
 Bernardino José Ferreira.
 Carlos Xavier do Amaral.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco José.
 Francisco José da Silva Velloso.
 Hygino Antonio da Silveira & C.
 Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.
 João da Matta Coutinho (2 casas).
 Joaquim Cardoso Guimarães.
 Joaquim Gonçalves de Andrade.
 Alferes José Rodrigues Fortes (2 casas).
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Ricardo de Souza Peixoto.

Alfaiates.

Antonio José Camara.
 Ambrosio de Souza Pimenta
 Francisco de Paula Rocha.
 Francisco Hermenegildo de Araujo.
 José Antonio da Silveira.
 Leonardo José Corrêa.
 Luiz José Corrêa.
 Luiz José da Silva.
 Manoel de tal.

Paulino Francisco da Rosa.
Severo José Cardoso.
Thomaz Fructuoso Ferreira.

Sapateiros.

Fortunato José Teixeira
José Maria.
Luiz Teixeira Pinto.

Correeiro.

Cezarino de tal.

Ferrador.

Manoel Jacintho Gonçalves.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Rosa.
Antonio de tal.
José Antonio da Rosa.
Josino Antonio da Rosa.
Wenceslão José de Brito.

Carroceiro.

Manoel Jacinto Gonçalves.

Carvoeiros.

André José dos Santos.
Francisco Vieira.
José Sant'Anna.

Carpinteiros.

Alexandre José de Carvalho.
Antonio de Araujo Rodrigues.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio José de Araujo.
Emiliano José de Souza.
Francisco José de Almeida.
Felippe Henrique de Souza.
Henrique de Souza Coutinho.
João Gomes de Souza Perruca.
Joaquim Antonio Gomes.
Joaquim José de Barros Araujo.
José Antunes.
Laurindo José da Fonseca.
Luciano José Ribeiro.
Luiz Rodrigues do Amor Divino e Almeida.
Manoel Archangelo de Souza.
Manoel da Silva Marques.
Manoel Luiz Verissimo.
Pedro Rubim da Silveira.
Salviano José Ribeiro.
Saturnino de Magalhães Coutinho.
Silverio Antunes de Oliveira.
Vicente de Souza Pimenta.

Pedreiros.

Bernardo José do Espirito-Santo.
Chrysostomo José Barboza.
Francisco de Paula Araujo.
Ildefonso Alves de Araujo.
José Possidonio de Araujo.

Pescadores.

Domingos Rulino da Silva.
Firmino José dos Santos.
Geraldo José de Brito.

Olarias.

Candido Martins dos Santos Vianna.
Condessa de Sarapuhy.
Fracisco Antonio Thomé.
Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, $\mp$ 3.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.
Faustino José do Nascimento.
Fredesvindo José de Santa Anna.
Geraldo Ferreira de Lemos.
João Ignacio da Assumpção.
Joaquim do Nascimento.
Joaquim Pereira do Nascimento.
José Francisco de Lemos.
José Joaquim Barboza.
José Paulo Quintel.
Justino José Moreira.
Lucas de Deos Evangelista.
Manoel Candido de Souza.

Lavradores.

Antonio Joaquim de Magalhães.
Antonio Corrêa Nunes.
Antonio Corrêa Rondon.
Antonio José de Araujo.
Antonio José de Castro Linia.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Torres.
Bernardo José do Espirito-Santo.
Domingos José da Silva.
Faustino Soares do Nascimento.
Tenente Felicio Antonio da Silveira.
Felippe Henrique de Souza.
Francisco Jordão de Vargas.
Francisco Machado.
Frederico da Costa Barreto.
Germano Corrêa da Conceição.
Hermogeneo Dias Cardoso.
Jeronymo Pinto d'Oliveira Rangel.
João Ferreira de Lemos.
João Ferreira dos Santos.
João Ignacio d'Assumpção.
João José do Lindo.
João Soares de Proença.
Joaquim Augusto.
Joaquim José do Nascimento.
José Antonio de Araujo.
José de Souza Peixoto.
José Soares de Proença.
Laurindo José da Silva.
Manoel Alves de Almeida.
Manoel Ignacio Pimentel.
Marcolino Soares de Proença.

Miguel José Plimenta.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Major Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.
 Vicente Carvalho de Oliveira.
 Viuva de Constantino José de Sá Freire
 Viuva de Faustino José Moreira.
 Viuva do Alferes Mariano d'Assumpção.
 (Além destes ha outros pequenos lavradores.)
Fazendeiros.
 Capitão Antonio Felix Cabral de Mello, ✠ 3,
 ✠ 6.
 Antonio Tavares Guerra, ✠ 3, ✠ 4.
 Candido Martins dos Santos Vianna.

Carvalho & Rocha.
 Condessa de Sarapuby.
 Francisco Antonio Thomé.
 Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 2.
 Tenente João Antonio dos Santos.
 João da Matta Coutinho.
 Capitão José da Costa Barros, ✠ 3, ✠ B. O.
 José dos Santos Dias Pascoal.
 Commendador Luiz Manoel Bastos.
 D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.
 Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, ✠ 3.
 Visconde de Bomfim, ✠ 3, ✠ 2, ✠ 3.
 Visconde de Santo Amaro, ✠ 2.

XIX.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

SUA POPULAÇÃO APPROXIMADA: 25,000 ALMAS.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Major José Pinto Tavares,
 ✠ 6.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 3, ✠ 6.

José Antonio Airoso, ✠ 5.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Manoel Gomes de Oliveira Lima Junior.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

Supplentes.

Advogado Antonio Rêllo de Paula Araujo.
 Bento Luiz da Silva.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Tenente João Baptista Martins.

João Monteiro Bittancourt.

Alferes Luiz José Lopes.

Manoel Teixeira Dantas.

Secretario.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Alferes Antonio Pereira da Rocha.

fiscal do municipio.

Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.

Porteiro.

Francisco José Monteiro de Quadros.

Ajudante.

José Francisco da Silva.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 3, ✠ 6.

juiz de Direito da comarca.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Promotor.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

**Escrivão do Jury, execuções civeis
 e crimes.**

João Francisco dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Substitutos do Juiz Municipal.

1^o Major José Pinto Tavares, ✠ 6.

2^o Dr. Raymundo Ant^o Teix^a, ✠ 3, ✠ 6.

3^o Antonio Dias Pavão de Araujo.

4^o Antonio de Oliveira Freitas.

5^o Manoel José Pereira de Andrade.

6^o Vago.

Escrivão de Orphãos.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Partidores.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Domingos José Cardoso Guimarães.

Delegado de Policia.

Major José Pinto Tavares, ✠ 6.

Substitutos.

1^o Tenente-Coronel Caetano José da Silva
 Santiago, ✠ 3.

2^o Antonio de Oliveira Freitas.

3^o Manoel José Pereira de Andrade.

4^o Antonio Dias Pavão de Araujo.

5^o Antonio Paulino Nogueira.

6^o Antonio Teixeira de Andrade.

Escrivão.

João Francisco dos Santos.

Subdelegado de Policia.

Caetano José de Santiago.

Substitutos.

- 1.º Tenente Adrião Gomes Guerra.
- 2.º João Baptista Martins.
- 3.º Antonio Pinto Tavares.
- 4.º Antonio Moreira da Silva.
- 5.º Capitão Antonio Alves de Oliveira.
- 6.º João Monteiro Biltancourt.

Escrivão.

João Francisco Regis

Repertição das Terras Publicas.*Juiz commissario.*

Manoel José Cardoso, 2, 5.

Escrivão.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. Candido Gomes da Silva.
2. José Joaquim de Moura Brito.
3. José Joaquim de Moura Brito (inter.).
4. Alferes Annanias Ayres Guerra.
5. José Marcellino Vieira.
6. Antonio José Tavares Corrêa.
7. Antonio Pires da Fonseca.
8. João Vieira de Aguiar.
9. Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
10. Antonio Francisco dos Santos.
11. João Bernardes da Silva.
12. Feliciano Bento Corrêa.
13. Luiz Manoel Victor.
14. José Justino de Almeida.
15. Manoel Teixeira Dantas.
16. Joaquim Antunes de Sá.
17. José da Costa Ferreira Côrtes.
18. João Luiz da Matta Barroso.
19. Antonio Affonso do Carmo.
20. Manoel Francisco de Sant'Anna.
21. João Francisco da Cruz.

Officiaes de Justiça.

Antonio Gonçalves Pontes.

Antonio Peregrino da Silva de Mattos.

Galdino José do Amaral.

João José da Silva Torres.

Carcereiro.

Diogo Antonio Noble.

Juizes de Paz.

- 1.º Major José Pinto Tavares, 6.
- 2.º Tenente Adrião Gomes Guerra.
- 3.º Tenente João Baptista Martins.
- 4.º Manoel José Pereira de Andrade.

Escrivão.

João Francisco Regis.

Tabelliaes.

João Francisco dos Santos, 6.

Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Coadjutor.

Padre Guilherme Luiz de Araujo.

Escrivão.

Ponciano Luiz de Araujo, interino.

Fabriqueiro.

Ponciano Luiz de Araujo.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Casa de Caridade.

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina — Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy, — e tem por fim tratar dos enfermos pobres do município, e viandantes também pobres; admittindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 34:485\$, producto da assignatura dos socios até hoje entrados para aquella associação.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcçãoando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador e doze consultores, prestando contas á subsequente.

É subvencionada pelo governo provincial com productos de loterias como as de mais casas de caridade da mesma provincia.

A administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1865, é composta dos seguintes Srs. :

Presidente.—Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Secretario.— Advogado Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Thesoureiro.— João Baptista Martins.

Procurador.— José Joaq^m de Moura Brito.

Consultores.

João Antonio Curvello d'Avila.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Alferes Annanias Ayres Guerra.

Antonio Nunes de Oliveira.

José Maria Almeida Raposo.

Joaquim Marques dos Santos.

Antonio Teixeira de Andrade.

Manoel José Pereira Andrade.

Antonio Moreira da Silva.

Antonio Pinto Tavares.

Bento José Lourenço.

Antonio de Oliveira Freitas.

Medicos que se offerecêrão gratuitamente.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3, ¶ 6.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empregados internos.

Enfermeiro.—José Ramos de Mesquita.

Tem além disto os serventes necessarios.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da villa.

Esta Irmandade tem um novo compromisso approved pelas autoridades competentes.

Provedor.—Antonio Dias Pavão de Araujo.

Escrivão.—Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

Thesoureiro.—Alexandre José de Pinho.

Procurador.—José Maria de Almeida Raposo.

Mesarios.

José Ribeiro Pereira Villa-Real.

Bento José Lourenço.

João Francisco Regis.

Ananias Ayres Guerra.

Francisco da Silva Barros.

José Ramos de Mesquita.

José Lopes Pinhel.

Andador.

João Antonio de Oliveira.

Sineiro.

José Ferreira Frade.

Esta Irmandade tem seu cemiterio proprio. Faz sua receita das joias, annuidades e os juros de apolices da divida publica.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz.—Antonio Roberto Fernandes.

Juiza.—D. Anna Roberta de Jesus.

Escrivão.—Antonio Nunes de Oliveira.

Thesoureiro.—Joaquim Marques dos Santos.

Procurador.—Antonio Francisco de Oliv.

Mesarios.

Adrião Gomes Guerra.

Candido Gomes da Silva.

Bernardino de Souza Machado.

Felippe José Cardoso.

Antonio José da Graça e Souza.

Joaquim Moreira de Jesus.

Antonio Pereira Alves.

Joaquim de Oliveira Moreira.

Zeladoras.

D. Guilhermina Monteiro de Andrade e S.

D. Clara Candida Santarém.

D. Maria Januaria de Oliveira.

D. Presciliana Luiza de Araujo.

Capellão.—Rev. Vigario Dnlz Affonso de Mendonça e Silva.

Andador.—João Antonio de Oliveira.

A Irmandade tem cemiterio proprio.

Ha missa todos os sabbados ás 8 horas no altar de Nossa Senhora do Rosario.

Theatro Itaguahyense.

Presidente da Sociedade.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Navegação do porto.

Hiate Dous Amigos, 47 tons., m. Bento José da Cruz, e proprietario Manoel Antonio da Silva & C.

Escuna Therezina, 42 tons., m. Bento José Lourenço, proprietario o mesmo mestre.

Hiate Delfina, de 1520 @, m. Pedro José de Santa Anna, 4 pessoas de tripolação, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Hiate Fama, de 1520 @, m. Isidoro Lopes, 4 pessoas de tripolação, proprietario Bento José Lourenço.

Ha mais 2 hiates muito bem preparados para a navegação intermediaria, de carga e descarga, entre esta villa e o porto da ilha da Madeira.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento, Fidalgo Cavalleiro.

Agente.

Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.

João Antonio Cruvello d'Avila.

Ajudante.

Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Depositario Geral.

Major Antonio João da Silveira, ¶ 3.

Correio.

Agente. José Moreira da Silva.

Ajudante. João Francisco Regis.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Camillo Maria de Menezes.

Professor Publico.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Professora Publica.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 5.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa. — Major Antonio João da Silveira, ¶ 3.

Do Bananal. — Joaquim Mariano de Moura. De S. Pedro e S. Paulo. — Capitão Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.*Vice-Consul.*

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense.

Veja-se *Freguezia do Bananal*.

Trapiches.

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & Filho.

Do Barroso, arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa-Grande, administrador, vago.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietario Major José Pinto Tavares.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogados.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Dr. José Francisco Cardoso.

Advogados Provisionados.

Antonio R. de Paula Araujo.

Ponciano Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3, ¶ 6.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3, ¶ 6.

Boticarios.

Antonio Moreira da Silva.

Vicente Antonio da Silva e Antonio Moreira da Silva.

Veterinarios.

Candido Gomes da Silva.

Florentino da Silva Rangel.

Carros de aluguel.

Antonio da Rosa Ramos.

Hotel e Hospedaria.**HOTEL DA VILLA.**

O proprietario deste estabelecimento offerece aos passageiros as commodidades necessarias, asseio e promptidão no serviço;

recebe e aluga animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que dahi queirão ir a qualquer ponto, e encarrega-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena commissão.

Armador.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

Armador de gala e funebre

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armar ricamente igrejas, e tem primorosas vestimentas para anginhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

Alfaiates.

Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.

Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

Açougue.

Florentino da Silva Rangel.

Curives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

José Maria d'Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

Funileiro Lampista.

Zacarias Ferreira Baptista.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Ferreiros.

Anastacio Antonio Diniz.

José Barboza da Silva.

Mascates.

João Evangelista Leite de Araujo.

João da Silva Lima.

Negociantes na Freguezia da Villa.

Ernesto José Machado.

Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.

Francisco José Cardoso & Filho, matriculados.

Guerra & Santos.

João Baptista Martins.

João Evangelista Leite de Araujo.

João Gomes de Carvalho Santarém, matric.

João Pereira da Fonseca.

José Dutra da Silveira. Tem sempre um completo sortimento de fazendas, roupa feita e

grande variedade de miudezas de armário, charutos finos e muitos outros artigos de gosto, etc., e seccos e molhados.
Manoel José da Silva.

Miguel Joaquim Vieira de Lima, negociante matriculado, á rua do Commercio, 101; com armazem de molhados e loja de fazendas, em que tem um completo sortimento de molhados, ferragens e louça, fazendas, objectos de armário, calçado, chapéo e roupa. O mesmo participa aos Srs. viajantes, tanto deste municipio como de serra acima, que tem uma cocheira em que recebe animaes a trato, para o que tem excellente pasto e um grande capinzal; tem tambem sempre bons animaes, não só para negocio como de aluguel, e incumbem-se de manda-los ás estações da estrada de ferro, designadas pelos mesmos Srs.; e pondo á sua disposição camaradas, seus escravos, praticos em todos os caminhos deste municipio e de serra acima, e tudo isto pelos preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Oliveira Moreira & Lage.

Teixeira Irmão & C.

Viuva de Manoel Martins de Abreu V.

Armazens de Café.

João Gomes de Carvalho Santarém, ensacca e remette-o por conta de seus donos.

Guerra & Santos, com armazem de café, molhados, fazendas, louça e miudezas.

Feliciano Porfirio Bastos.

Cultura de Canna.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Anastacio Antonio Diniz.

Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.

Barão de Itaguahy, 2, 5.

Herdeiros de Antonio de Oliv^a Ribeiro Maia.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

Roberto Coats, Salinas.

Fazendeiros de Café.

Antonio da Rosa Ramos.

Capitão Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Alferes Antonio d'Oliveira Freitas.

Antonio Joaquim da Rocha.

Antonio Dias Pavão Araujo, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.

Alferes Annanias Ayres Guerra.

Barão de Itaguahy, 2, 5.

Barão de Ivahy, 3, 5.

Bartholomeu da Costa Lima.

Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior

D. Fausta de Andrade Guimarães.

Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.

Francisco Alves da Silva.

Francisco Antonio Godinho.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco Dias dos Anjos.

Major João Basilio Teixeira Pires.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

João Nunes de Araujo.

João José Borges.

João Baptista Barroso.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

José Faustino de Santa Rita.

José Joaquim de Lacerda Novaes.

José Luiz da Silva Cardoso.

José Nunes de Brito.

D. Josepha de Andrade Baenna.

D. Josepha d'Oliveira Seixas.

Joaquim Manoel dos Anjos.

Luiz Antonio Marins.

Capitão João Barboza de Sá Freire.

Luiz Ignacio da Camara.

Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.

Manoel José Pereira de Andrade.

Valerio José da Motta.

Viuva de Antonio José de Mesquita.

Viuva do Capitão Domingos Diniz Andrade.

Viuva do Capitão Manoel Simão Gonçalves.

Viuva Santiago.

Tem um destacamento do corpo policial da provincia, commandado por um sargento e composto de 7 praças.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL (*).

Subdelegado.

Tenente Antonio José Rodrigues.

Substitutos.

1º Alexandrino Gomes de Noronha.

2º Hygino Gomes de Noronha.

3º Vago.

4º Vago.

5º Vago.

6º Francisco Joaquim de Albuquerque.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Inspectores de Quarteirão.

1º Bento Marques de Oliveira Dias.

2º Vago.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

- 3º Vago.
 4º Emygdio José Dias.
 5º Ignacio Luiz Nepomuceno.
 6º José Pedro de Alcantara.
 7º João Alves da Silva Torres.
 8º Vago.
 9º Vago.
 10º Francisco Luiz Nepomuceno.
 11º Isidro Mendes Freire.
 12º Thomaz Teixeira da Fonseca Portugal.
 13º Vago.
 14º Manoel Fernandes Ramos.
 15º Joaquim Fernandes Ramos.
 16º Vago.
 17º Francisco da Silva Feital.

Officiaes de Justiça.

Justino Mendanha Neves.
 Felisberto José Rodrigues.

Fiscal da freguezia do Bananal.

Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim Mariano de Moura.
 Tenente Antonio José Rodrigues.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 Antonio José da Silva Rangel.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão.

Antonio Lopes Coelho.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Correio.*Agente.*

Manoel Alves Torres.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Procurador.

Vago.

Inspector das Escolas.

Dr. Joaquim Mariano de Moura.

Professora Publica de primeiras letras.

Vago.

Imperial Sociedade Seropedica (em liquidação.)

(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda, e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)

Presidente, Francisco José Cardoso, 2.

Director, José Pereira Tavares, 2, 5.
 Depositario, Ten.º Antonio José Rodrigues.

Botica.

Galdino Ferreira Disa.

Ferrarias.

Francisco Pires Teixeira Neto.
 Luiz Manoel da Silva.

Hotel.*Do Isidro.*

Viuva Freri & Filhos.

Padaria.

D. Felippa Thereza de Jesus.

Sapateiro.

José Pereira da Costa.

Alfaiate.

Albino José de Almeida.

Carpinteiros.

Antonio Luiz de Souza Bastos.
 Manoel Elisiario Pereira.
 Camillo José de Souza.
 Luiz José Monteiro (marceneiro).
 José Pedro de Alcantara (marceneiro).
 Domingos José Vieira.

Negociantes.

Antonio Joaquim de Freitas Soares.
 Bento dos Reis.
 Constantino de Oliveira e Silva.
 Francisco José da Costa.
 D. Felippa Thereza de Jesus.
 Joaquim de Freitas Baptista.
 Joaquim Pedro de Mattos.
 João Teixeira Pinto.
 José Leocadio Pamplona Côrtes.
 José Lopes de Sampaio.
 José Pedro Guimarães.
 Luiz José Lopes & Irmão.
 Manoel Mendes Freire.
 Raymundo Gomes Noronha.

Fazendeiros e principaes Lavradores de Café.

Alexandre da Silva Feital.
 Alexandrino Gomes de Noronha.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio José de Freitas.
 Tenente Antonio José Rodrigues.
 Tenente Antonio José da Silva Rangel.
 Antonio José Domingos Braga.
 Antonio Joaquim de Freitas Soares.
 Antonio José da Silva.
 Constantino d'Oliveira e Silva.

Domingos José do Couto.
 Domingos Pereira de Faria.
 Elisiário Joaquim da Silva.
 Francisco José Borba.
 Firmiano José da Costa.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Francisco Joaquim de Albuquerque.
 Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
 Francisco Luiz Nepomuceno.
 Francisco Pereira de Lima.
 Francisco da Silva Feital.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Hygino Gomes de Noronha.
 João Antonio Dias.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 João Antonio de Oliveira.
 José Antonio da Silva Pinto.
 João Quaresma da Silva.
 João Alves da Silva Torres.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Bailão da Silva Maia.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Joaquim Pedro de Mattos.
 Joaquim Pereira Ramos.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 José Antunes Suzano.
 José Borges de Menezes.
 José Francisco Rodrigues.
 José Vicente de Freitas.
 Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Leocadio Pamplona Côrte.
 D. Anna Luiza Lopes.
 Luiz Francisco de Souza.
 Luiz Manoel da Silva.
 Manoel Antonio de Souza.
 Tenente Manoel Custodio Gonçalves Maia.

Manoel Francisco de Araújo.
 Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Manoel Fernandes Ramos.
 Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Elisiário Pereira.
 Manoel Marques Alimandro.
 Mariano José dos Santos Costa.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 D. Maria Angelica da Silva.
 Mariano Francisco de Souza Junior.
 Narciso Marques dos Santos.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Pedro Silvestre de Freitas.
 Reginaldo Ribeiro da Silva.
 D. Rita Maria da Conceição Almada.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Salvador Nunes da Silva.
 Thomaz Borges de Menezes.
 D. Sabina Felicidade Perpetua.
 Vicente Joaquim de Freitas.
 Viuva D. Deolinda Rosa de S. José.
 Viuva D. Maria Thereza de Jesus.
 Visconde do Bom-Fim, fazenda de criar.

Cultura de Canna.

Alexandre da Silva Feital.
 Domingos José do Couto.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Hygino Gomes de Noronha.
 José Antunes Suzano.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barboza Jacotinga.

Fabriqueiro.

Alferes José Marcellino Barboza.

Sacristão.

Joaquim de Almeida e Silva.

Subdelegado.

Dionysio José de Santiago, ✠ 6.

Substitutos.

José Antonio Airoso, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Manoel Pereira Belém.

José Marcellino Barboza.

Bento Luiz da Silva.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airoso, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Bento Luiz da Silva.

Vago.

José Marcellino Barboza.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Inspector Parochial.

José Antonio Airoso, ✠ 3, ✠ 5.

Professor Publico.

Alberto Luiz dos Reis.

Medico.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Bento Luiz da Silva.
 Carneiro Guimarães & C.
 Costa Filho & Gonçalves.
 Francisco Freire de Figueiredo.
 Jeronymo Cânepe.
 Jeronymo José Gonçalves.
 José Antonio Gomes.
 José Antonio Nunes.
 Joaquim Pinto Lobo Sobrinho & C.
 João Antonio Leite de Araujo.
 José Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Luiz Rodrigues Barreto.
 Manoel Luiz da Silva.
 Nicoláo Dias da Silva Moreira.
 Raymundo da Silva Feital.
 Viuva Reis.

Hotel.

Viuva Reis.

Engenhos de Aguardente.

Joaq^m José de Souza Breves, † 2, ‡ 4.
 Manoel Joaquim da Cruz.

Engenho de assucar.

José Antonio Airosa, † 3, ‡ 5. (A correspondencia deve ser remetida ao correio em Macacos.)

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
 Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Antonio Gonçalves Ronças.
 Antonio Luiz de Macedo.
 Antonio Marques Lavra.
 Antonio Marques da Rocha.
 Antonio Pereira Ramos.
 Bento da Cunha Vasconcellos.
 Bernardino José de Lima.
 Bento Moreira da Costa.
 Bastos, Carvalho & Gomes.
 Bento Luiz da Silva.
 Dionysio José de Santiago, ‡ 6.
 Domingos José da Silva Lapa.
 Domingos José da Silva.
 Eduardo José Olyntho Quartins.
 Elzeario Rodrigues da Silva.
 Felipe Nery Leite.
 Fernando Dias Paes Leme.
 Francisco Caetano Alvares.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco José Calvão.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Joaquim Ribeiro.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Innocencio José Corrêa.
 João Antonio dos Santos.
 João José Borges.

João Guillermo Knevlitz.
 João Francisco Cardoso.
 João Rodrigues da Silva.
 João Teixeira dos Ouros.
 João da Rocha Chaves.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Joaquim Felisberto de Macedo.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, ‡ 4.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Martins Moreira.
 José Antonio Airosa, † 3, ‡ 5.
 José Custodio Gonçalves Maia.
 José Antonio Nunes.
 José Francisco Maciel.
 José Alves da Silva Lapa.
 José Marcellino Barboza.
 José Moreira da Costa.
 José Martins Monteiro.
 José Antonio Gomes.
 José Coelho Teixeira.
 José Soares da Silva.
 Juvenario Antonio de Oliveira.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz Antonio Carlos.
 Luiz Francisco de Souza.
 Luiz José da Silva.
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.
 D. Luiza Rosa de Oliveira.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel Ignacio Barboza.
 Manoel Pereira Belém.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel José da Costa.
 Manoel da Costa Bastos.
 Mariano Francisco de Souza.
 Mathias Martim Moreira.
 Pedro Luiz Gonçalves.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Luiz Nogueira da Silva.
 Raymundo Pires de Oliveira.
 Sabino José da Silva.
 D. Senhorinha Luiza da Conceição.
 Silvino José da Costa, ‡ 5.
 Thomaz José Corrêa.
 Vicente José de Souza.
 Victorino Dias Moreira.
 Viuva Carvalho.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Fortes.
 Viuva Freire.
 Viuva Valle.

XX. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 367 casas. — A população é de cerca de 3,500 habitantes).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Jº Eugenio Teixeira Leite, ¶ 2.*Ten.*—Coronel Joaquim Antonio de Andrade.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

José Faustino da Fonseca e Silva.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Supplentes.

José Barboza dos Santos.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Joaquim Cabral de Mello.

Augusto Julio Pegado.

Tiburcio Valeriano Pegado.

Custodio de Araujo Padilha.

Francisco de Paula Valle.

Dr. Francisco de Assis Almeida.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

José Joaquim da Costa Gavião.

Guarda Fiscal.

Feliciano Soares da Silveira.

Porteiro.

José Joaquim dos Santos.

Engenheiro do Districto.

Dr. Antonio Florencio do Lago.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Dario Raphael Callado.

Promotor.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Delegado Consular Portuguez.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Christiano Joaquim da Rocha.

5.º Dr. Antonio José Fernandes.

6.º Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Delegado de Policia.

Dr. Christovão Corrêa de Castro.

Substitutos.

1.º Marciano Antonio de Mello.

1.º José Maria de Andrade.

3.º Geraldo José Corrêa.

4.º a 6.º Vagos.

Subdelegado.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Substitutos.

1.º João Estanislão Pereira de Andrade.

2.º a 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião.

— José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos,

Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco

Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José

Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco José Teixeira e Souza.

José Joaquim Botelho, ¶ 3, ¶ 5.

Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 5.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Partidor e Distribuidor.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador.

José Faustino da Fonseca Silva.

Depositario Publico.

Vago.

Vigario da Vara e da Freguezia.Padre Manoel José dos Reis, ¶ 3, Proto-No-
tario Apostolico.*Fabriqueiro.*

Albino Nunes de Assis. (Interino.)

Promotor de Resíduos.

Vago.

Sociedade Ypiranga.*Presidente.*— Francisco José Teixeira Leite,

¶ 3, ¶ 4.

Vice-Presidente.—Dr. José Corrêa e Castro.
Thesoureiro.—Carlos Teixeira Leite.
1º Secretário.—Lourenço Luiz de Athayde.
2º Secretário.—Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ha mais seis consultores.

Irmandades.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.
 —Rosário e Misericórdia.

Capellães.

Monsenhor Antonio Rodrigues de Paiva Rios.
 Padre Antonio José Gonçalves Ferro de Castro.

Padre Antonio Barroso Bastos.

Padre Francisco Cunha.

Padre Freder.º Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre Jacintho José de Andrade.

Padre Joaquim José Diniz Lages.

Conego José Simplicio de Sequeira.

Padre José dos Reis Villa-Verde.

Padre Manoel José Teixeira.

Santa Casa da Misericórdia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ¶ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.

Procurador.

Antonio Moreno de Alagon.

Mordomo dos Presos e Capella.

Dr. José Corrêa de Castro.

Mordomo dos Expostos.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Moreira de Macedo.

Francisco Corrêa de Figueiredo.

Mathias Klores.

Capellão.

Padre Antonio Alves Teixeira.

Médico e Cirurgião.

Dr. Antonio Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.

Zelador. — José Gomes Pereira

Administração do Património de Nossa Senhora da Conceição.

Administrador e Procurador Geral.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector Geral e Provincial. Amaro Pacheco Sobrosa.

Escrivão. Alferes Antonio Moreno de Alagon.

Inspector das Escolas da Comarca.

Dr. Tavares Bastos, reside em Valença.

Inspector Parochial.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Professores Publicos de Instrução Primaria.

Sexo Masculino.

Justino José de Oliveira Junior.

Sexo Feminino.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade.

Collegios particulares.

De Meninas.

Directora, D. Maria Loureiro de Andrade.

Directora, Condessa de La Hure.

De Meninos.

Collegio Fernandes.—Director, Dr. Antonio José Fernandes. (Ensina-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, e todos os preparatorios, etc.)

Agencia do Correio.

Agente—Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ajudante—José Joaquim da Costa Gavião.

Arrematante do transporte das malas.

Manoel Martins Marques Ventania.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

João Estanislão Pereira d'Andrade (interino).

Advogados.

Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{ro}, ¶ 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Corrêa e Castro.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Dr. Marciano Antonio de Mello.

Procuradores e Solicitadores.

José Faustino da Fonseca Silva.

José Joaquim da Costa Gavião.

Luiz José de Souza Coelho.

Luiz José de Souza Sobrinho.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano. (Homoeopatha.)

Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ¶ 6.

Dr. José Maria de Andrade.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. (Allo-Homoeopatha.)

Boticas.

Jeremias Luiz de Mello, em liquidação.
Joaquim de Souza Silva.

Barbeiros.

Francisco José Martins & C.
João Francisco da Costa Torres.

Directores de Musica.

José Pimenta Brasil, professor de piano e canto.
Mr. Milliet, dito dito.
Theodoro Sultzer.

Ourives.

João Joaquim Coelho.
José de Calazans.

Bilhares.

David José Pereira.
João Francisco da Costa Torres.

Mestres de Obras.

Antonio Joaquim de Araujo.
Alexandre José Simões.
João Francisco da Motta.
Luiz do Rego Lima.
Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Camillo Alves do Paço.
Manoel da Costa Ferreira.

Modista.

M^{me} Simon.

Armador.

José Gomes Pereira.

Marceneiros.

Francisco José da Silva Hortense.
Manoel Carlos Pomarius.
Nicoláo Nicolay.
Antonio Joaquim de Lima.

Funileiro.

Luiz Maria de Souza Caravana.

Ferreiros.

Antonio Pinto.
Carlos Laubschivuler.

Selleiro e Correeiro.

Henrique Moerbeck.
José Rodrigues do Nascimento.

Carros de Aluguel.

Antonio Pinto Tavares.
Henrique Moerbeck.

Serralheiros e Fabricantes de carroças.

Francisco de Oliveira Rocha.
Jacob Cramer.

Açougue.

Antonio Gomes Carneiro Junior.

Alfaiates.

Emiliano José da Fonseca.
João Baptista Velloso.
João José Alfonso Ribeiro.
José Ignacio Albernaz.
Manoel Joaquim de Moraes.

Sapateiros.

Ignacio da Costa Rodrigues.
José Antonio Soares de Azevedo.
José Teixeira Passage.

Ferradores.

Antonio Pinto Tavares.
Cypriano José da Silva.
Damião Vaz Rosado.
João Rodrigues Martins.

Relojoeiros.

Emilio Perrenouds.
Chavana.

Hospedarias.

Augusto Cotrim de Carvalho e Vasconcellos.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
Coelho & Martins.
José Antonio da Fonseca Rolla.

Proprietarios.

Albino Nunes de Assis.
Alexandre José Simões.
Amaro Pacheco Sobrosa.
D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.
D. Anna Maria do Espirito-Santo.
Angelo Marques Soares.
Antonio Felix de Mello.
Antonio Gonçalves Boaventura.
Antonio Joaquim de Araujo.
Antonio José de Abreu Cesar.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.
Dr. Antonio de Lazzarini.
Dr. Antonio José Fernandes.
Barão de Itambé.
Barão do Tinguá, ¶ 2, ¶ 4.
Baroneza do Amparo.
D. Brítez Gavião Benathar.
Bernardino Rodrigues de Avellar.
Bernardo Murat.
Dr. Caetano Furquim de Almeida. \\\n
Carlos Teixeira Leite.
Christiano Joaquim da Rocha.
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{no}, ¶ 3.
Elias José Alves Guimarães.
Carlos Freire Vilhalba Alvim.
Dr. Francisco de Assis e Almeida. ~~~~~
Francisco Carlos Teixeira Leite.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.
Francisco José Teixeira e Souza.

Francisco Justino Figueira.
Henrique Moerbeck.
Herdeiros do Barão de Campo-Bello.
Herdeiros de Domingos Brandy.
Herdeiros de João Corrêa de Figueiredo.
Herdeiros de Thomaz José de Andrade.
Herdeiros de Antonio Corrêa e Castro, † 2.
Herdeiros de Bernardo Gomes d'Assumpção.
Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva Araújo.
Herdeiros de Salvador José Rodrigues.

Ignacio Gomes de Aguiar.
Ignacio Gomes d'Assumpção.
João Antonio Pereira.
João Francisco da Motta.
João Guedes da Costa.
João Maria Lisboa.
Joaquim de Carvalho Pinto Basto.
Joaquim Custodio Guimarães.
Dr. Joaquim Francisco de Faria.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Joaquim José da Silva.
Joaquim José de Souza Lopes.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, † 5.
José Antonio Corrêa da Costa.
José Antonio da Fonseca Rolla.
José de Avellar Almeida, † 3.
José Ignacio Albernaz.
José Eugenio Teixeira Leite.
José Florindo da Fonseca Silva.
José Francisco da Silveira Dutra.
José Manoel Teixeira Coelho.
José Pimenta Brasie.
Lourenço Luiz de Athayde.
D. Ludovina de Jesus Silveira.
Luiz do Rego Lima.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Martins Marques Ventania.
Manoel Antonio de Mello.
Manoel Antonio de Menezes.
Manoel Ignacio de Castro.
Vigario Manoel José dos Reis, † 3.
Manoel José da Silva.
Manoel Lourenço Benevides.
Manoel Gomes de Carvalho.
Maria José de Oliveira Carvalho.
Mathias Klöers.
S. Thiago & Soares.
Thomaz José de Aquino.
Verissimo José d'Oliveira.
Vicente Fabregas.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietários.

Capitalistas.

D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.
Barão de Itambé.
Baroneza do Amparo.

Carlos Teixeira Leite.
Christiano Joaquim da Rocha.
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{ra}, † 3.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Francisco José Teixeira Leite, † 3, † 4.
Francisco José Teixeira e Souza.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, † 5.
Manoel Antonio de Menezes.

Negociantes.

Abreu Estrella & Alto.
Albino Soares dos Santos.
Antonio Gomes Carneiro Junior.
Antonio Teixeira Gomes.
Antonio José de Abreu Cesar.
Augusto Cutrim de Carvalho & C.
Candido José Damasceno e Silva.
Cruz & Silva.
David José Pereira.
Domingos Antonio Rodrigues.
Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.
Francisco Antonio de Paula Muniz.
Francisco José da Silva.
Francisco Antonio Pereira de Oliveira.
Guilherme Coelho da Silva.
João Antonio Pereira.
Joaquim Antonio Machado.
Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
José da Cunha Barbosa, Indayá.
José Joaquim de Carvalho Bastos.
Julio José Teixeira Guimarães.
Lourenço José de Sá.
Manoel da Costa Ferreira.
Manoel José de Oliveira Junior.
Manoel Pinheiro da Silva.
Manoel Luiz Pereira & Irmão.
Manoel Mac ado Alemtejo.
Manoel Henrique Barboza.
Manoel da Costa Franco.
Manoel de Macedo Rato.
Mello Dutra & Irmão.
Mexias & Magalhães.
Miguel da Conceição Pinto.
Peregrino Pinheiro da America Werneck.
Ventura Garcia.
Viuva Teixeira & Filhos.

Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

Engenhos de café movidos a vapor.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.
Caetano Rodrigues Pereira.
Dr. João Arsenio Moreira Serra.
José Gomes Coelho.
José Joaquim Botelho, † 3, † 5.
Marcellino de Avellar e Almeida.

Fazendeiros de assucar e aguardento.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

João José dos Santos.

Fazendeiros e Agricultores de café.

Ambrosio de Souza Lima.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio dos Santos Coimbra.

Augusto Perrel.

Barão do Tinguá, R^{os} 2, R^{os} 4.

Bernardino Ferreira Guimarães.

Camillo Martins Lage.

Custodio de Araujo Padilha.

Eduardo da Costa e Souza.

Elias Baptista de Mello.

Ezequiel de Araujo Padilha, R^{os} 5.

Felisberto Gomes da Silva.

Felisberto Gomes da Silva Junior.

Francisco Coelho Gomes.

Francisco Henriques de Mendonça.

Francisco Luiz dos Santos Werneck.

Guilhermino d'Oliveira e Souza.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros de Antonio Ignacio Botelho.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Antonio Soares da Silva.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

Herdeiros de Carlos Caetano Alves.

Herdeiros de Eleuterio Rodrigues Barboza.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de João Pedro Teixeira Coelho.

Herdeiros de José de Souza Werneck.

Herdeiros de Manoel Vieira Machado.

Herdeiros de Salvador José Rodrigues.

Ignacio Gomes de Aguiar.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Ignacio Gomes de Lima.

Jeremias Lemos de Miranda.

Dr. João Arsenio Moreira Serra.

João Barboza dos Santos Werneck.

João Dutra do Espirito-Santo.

João Gomes de Souza.

João José dos Santos.

Joaquim Gomes da Silveira e Souza.

Joaquim José de Souza Lopes.

Joaquim Soares de Castro.

José de Avellar e Almeida, R^{os} 3.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Gomes Coelho.

José Gomes dos Reis.

José Joaquim Botelho, R^{os} 3, R^{os} 5.

José Luiz dos Santos Werneck, R^{os} 6.

José Maria da Costa.

José Rodrigues Pereira.

Josué da Costa e Souza.

Leandro de Souza Freitas.

Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Lucio Corrêa e Castro.

D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.

Luiz Caetano Alves.

Luiz dos Santos Werneck.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel de Azevedo Barboza Werneck, R^{os} 3.

Manoel da Costa Franco.

Manoel Francisco Alves.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel José de Freitas.

Manoel José de Souza Werneck.

Manoel de Mello e Silva.

Marcellino de Avellar e Almeida.

D. Maria Esmeria Teixeira & C.

D. Maria Luiza Estrexe.

Pedro José Vieira de Andrade, R^{os} 6.

Vicente Gomes Leal.

Viúva & Filhos de Bernardo da Silva Dutra.

Viúva & herdeiros de Luiz José da Paixão.

Viúva Neves & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.**Vigario da Vara e Collado.**

Conego Manoel Felizardo Nogueira, R^{os} 3, R^{os} 6.

Coadjutor.

Padre João Pereira Ramos.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco Dantas Moreira Junior.

Irmadade de N. S. da Conceição.**Juiz.**

Felicio Augusto de Lacerda, R^{os} 2.

Secretario.

José Narciso de Lima.

Thesoureiro.

Francisco Peixoto de Lacerda Brum, R^{os} 3.

Zelador.

Antonio José Enéas.

Procurador.

Manoel Francisco Bernardes.

Consultores.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Major José Mascarenhas Salter, $\text{M} 6, \text{A} 1$ B.O.,
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Antonio Gaspar de Mattos Bandeira.
 Alferes José Joaquim Martins.
 Dr. Luiz José Soares.
 Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.
 Manoel Francisco de Oliveira Xavier.
 Pedro de Souza Mello.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Alferes Peregrino Pinheiro da America
 Werneck.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial.
 Manoel José Dantas Moreira.

Juiza.

D. Maria Isabel de Lacerda Castro.

Sacristães.

Francisco Fernandes Pinto.
 José Fernandes Lisboa.

Andador.

José Antonio Lopes.

Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda, $\text{M} 2$.

Substitutos.

- 1.º Capitão Francº Rodrigues de Senna Valle.
- 2.º Francisco de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.
- 3.º Vago.
- 4.º Dr. Leopoldo Nobrega.
- 5.º Francisco Ribeiro de Avellar.
- 6.º Romualdo Bernardino da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1.º Major Quintiliano Gomes Ribº de Avellar.
- 2.º Barão de S. Luiz, $\text{M} 2, \text{A} 4; \text{M} 2$.
- 3.º Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.
- 4.º Felicio Augusto de Lacerda, $\text{M} 2$.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Quarteirão, Antonio Corrêa de Mattos.
- 2º " Manoel Carvº da Fonseca.
- 3º " Vago.
- 4º " Pedro José Machado.
- 5º " Bento Felicissimo de Souza.
- 6º " Francº Borges de Carvº J.º
- 7º " Francisco de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.
- 8º " José Joaqº do Souto e Castro.
- 9º " Domiciano Bernardino da Fraga.
- 10º " José Dantas Moreira.
- 11º " Joaquim Pinheiro de Souza.

- 12º Quarteirão, Manoel Corrêa de Mattos.
- 13º " Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.
- 14º " Antonio José da Costa.
- 15º " Pedro Gomes de Carvalho Almeida.
- 16º " Jacintho José da Costa.

Agencia do Correio.**Agente.**

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Ajudante.

Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

Official de Justiça.

Florentino José do Nascimento.

Inspector Parochial.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier,
 (C) R. P.

Professor Publico de Primeiras Letras,
 Alexandre Candido da Motta.

Consultorio Homœopathico, gratis.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Joaquim Teixeira de Castro.
 Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.
 Dr. José Ribeiro Leite Zamith.
 Dr. Josué Torres de Albuquerque.
 Dr. Leopoldo Nobrega.
 Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.
 Dr. Luiz José Soares.

Capitalistas.

Major Egydio José de Carvalho.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Major José Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Dr. Leopoldo da Nobrega.
 Mathias Bernardino Alexandre.

Proprietarios.

Antonio Ferreira da Silva Santos.
 Barão de S. Luiz, $\text{M} 2, \text{A} 4, \text{M} 2$, etc.
 Felicio José da Silva Pontes.
 Alferes Firmino Caetano da Fraga.
 Francisco Fernandes Pinto.
 Francisco Xavier dos Santos.
 Gabriel José Pereira Lima, $\text{M} 2$.
 João Rodrigues dos Santos Coelho.
 Joaquim Alves Martins Coimbra.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

José Lopes Ribeiro da Costa.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel Francisco Bernardes.
 Major Quintilliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Antonio José Enéas.
 Antonio Machado da Costa.
 Antonio de Siqueira Faria.
 Bernardes & Irmão.
 Cortez & Silva.
 Custodio José de Carvalho.
 Domiciano Bernardino da Fraga.
 Domingos Pereira Pinto Bastos.
 Fraga & Pacheco, Vargem.
 Francisco Borges de Carvalho.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim José Campolmi.
 Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.
 Joaquim Teixeira Portella.
 Joaquim Vieira Pinto de Sampaio.
 Jorge Prescott.
 José Antonio Soares.
 José Augusto de Mello.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Ferreira da Silva Casa-Nova.
 José Pestana de Simas.
 José Rodrigues da Silva Monteiro.
 Leon Tridon.
 Lourenço José Pereira Guimarães.
 Luiz Gomes Pereira.
 Luiz José da Silva Vianna.
 Manoel Corrêa de Mattos.
 Manoel Francisco Bernardes.
 Manoel Joaquim Borges.
 Manoel Tiburcio de Carvalho.
 Mariano José Coelho.
 Santos & Rodrigues.
 Silva & Irmão.
 Viriato Felipe Figueira.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.
 João de Oliveira Soares.
 Manoel dos Passos Pereira Barros.

Hospedaria.

Antonio José Enéas.

Bilhar.

João Francisco Teixeira.

Padarias.

Domiciano Bernardino da Fraga.
 Estevão Bello.
 José Francisco de Sá.

Fabricas de charutos.

José de Medeiros Branco.
 Manoel Ferraz.

Ferreiros.

Felix José Martins.
 Joaquim Seabra.
 Jorge Prescott.

Pintor.

Francisco Victorino Pimentel, ✱ 4.

Sapateiros.

Faustino Amphrisio de Lorena.
 José Manoel de Faria Porto.

Olarias.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.
 D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Fabricas de assucar e aguardente.

Alferes Gil Francisco Xavier.
 Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.
 José Pereira de Almeida.

Engenho de café, movido a vapor.

Barão de S. Luiz, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 2, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

Fazendeiros e Lavradores.

Alferes Antonio Candido dos Santos.
 Antonio Gomes Ribeiro.
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio Joaquim Corrêa Lima.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Nunes Ferreira.
 Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
 Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
 Barão de S. Luiz, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 2, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.
 Baroneza do Paty do Alferes.
 Carlos José Machado.
 Claudio Gomes Furtado.
 Clemente Dias dos Santos.
 Domingos Lopes de Almeida.
 Major Egydio José de Carvalho.
 Estevão Pimenta de Moraes.
 Felício Augusto de Lacerda, ✱ 2.
 Felipe José da Cruz.
 Alferes Firmino Caetano da Fraga.
 Francisco Alves Pinheiro.
 D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.
 Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.
 Alferes Francisco das Chagas Xavier d'Oliv.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco José Gonçalves da Silveira.
 Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum, ✱ 3.
 Francisco da Rocha Chaves.
 Capitão Francisco Rodrigues de Senna Valle.
 Francisco Rodrigues da Silveira.
 Francisco Xavier de Oliveira.
 Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima, ¶ 2.
 Alferes Gil Francisco Xavier.
 Herdeiros de Antonio Gomes da Cruz.
 Herdeiros do Barão de Guaribú.
 Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.
 Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.
 Herdeiros de João Gomes da Cruz.
 Herdeiros do Major José Maria Guadiluppa.
 Jacintho José da Costa.
 João Ignacio de Souza.
 Tenente João Borges Damasceno.
 João Francisco Antunes.
 Joaquim José de Souza Mello.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Tenente Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Joaquim Teixeira Portella.
 Tenente José Barboza dos Santos.
 Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
 José Fernandes Passos.
 José Gomes de Carvalho Oliveira.
 Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Ignacio Corrêa Tavares.
 Tenente José Malachias de Almeida Nunes.
 José Mascarenhas Manso.
 Major José Mascarenhas Salter, ✱ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Jasé dos Passos França.
 José Pedroso Barreto de Albuquerque.
 José Pereira de Almeida.

Dr. José Ribeiro Leite Zamith.
 D. Luiza Candida de Farias.
 Dr. Luiz Gomes de Souza Telles.
 Luiz José de Avila.
 Tenente Luiz Barboza dos Santos.
 Luiz Quirino da Rocha Werneck.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Candido Rodrigues dos Santos.
 Major Manoel Carvalho da Fonseca.
 Manoel Corrêa de Mattos.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira, ¶ 3, ✱ 6.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Coronel Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel José de Carvalhinho.
 Manoel de Moraes França.
 D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
 D. Maria Joaquina Vieira Manso.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Miguel Joaquim Gomes.
 D. Paulina de Jesus Maria.
 Paulino Vieira Pacheco.
 Pedro Francisco Manso.
 Pedro de Souza Mello.
 Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Quirinos Irmãos.
 Sebastião da Silva Machado.
 Severino José de França.
 Vicente Borges de Carvalho.
 Visconde de Queluz.
 Viuva de José Dutra do Espirito-Santo.
 Viuva de José de Carvalho.
 Viuva de Manoel Dias Machado.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'

Vigario Collado.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

Fiscal da Freguezia.

Antonio Francisco Leal.

Irmandades da Freguezia de Sacra-Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Subdelegado do 1º districto.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Luiz Gomes Pereira.

4.º 5.º, e 6.º Vagos.

Subdelegado do 2º districto.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º José Joaquim Gonçalves Junior.

3.º, 4.º e 5.º Vagos.

Juizes de Paz do 1º districto.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

João Rodrigues do Valle.

José Luiz Vieira Machado.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.

Juizes de Paz do 2º districto.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão José Pedro Paes Leme.

José Alves Paes Leme.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia do 1º Districto.

Joaquim José Sanabio.

Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia do 2º Districto.

Carlos Ernesto da Silva e Souza.

Inspector das Escolas.

Luiz Gomes Pereira.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

José Alves da Silva Carneiro.

D. Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.

Correio.

Agente, Diocleciano José Sanabio.

Advogado.

Alexandre Bernardino de Moura.

Médicos.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Pedro Belim Paes Leme.

Padarias.

Joaquim Gonçalves Anjo d'Oliveira do Alto.
Corrêa & Reis.

Negociantes.

Angelo José de Oliveira.

Antonio Alves de Castilho.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Antonio Lucio Armelino.

Bastos & Pinto.

Bernardo Joaquim de Almeida.

Borges & Primo.

Costa Leite & Irmão.

Eduardo Candido Per^a de Carv^o. (Guanabara.)

Francisco Maria de Brito.

Francisco Eugenio de Azevedo.

Francisco de Paula Carvalho.

Francisco de Paula Varella.

Francisco Pinto Coelho Guimarães.

Fernando Quintella & C.

Gonçalves & Monteiro.

Guerra & Filho.

Guerra, Pinto & C.

Ignacio Pereira Gomes.

João Martins dos Santos.

João Rodrigues Ferreira.

Joaq^m Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto & C.

Joaquim Pereira do Nascimento.

Joaquim da Silva Velloso.

Joaquim Teixeira Alves.

José Fernandes Gorito.

José Joaquim de Araujo.

José Monteiro de Queiroz.

José Pereira de Almeida.

Luiz Marcellino Pimentel.

Manoel Francisco de Carvalho.

Rebello & Lobo.

Regos Irmãos.

Silvano, Guerra & C.

Silveira, Velloso & C.

Tavares, Figueiredo & C.

Teixeira Pinto & C.

Victorino José da Silva.

Hospedarias.

Antonio Alves de Castilho, no Simão Antonio.

Gonçalves & Monteiro.

João Lourenço da Silva.

Joaq^m Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto & C.

Manoel Ferreira da Silva.

João Antonio Leite Araujo & C., no Rodeio.

Bilhares.

Santos & Baptista, arraial de Sacra-Familia.

Alfaiates.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Innocencio da Costa Leitão.

Sapateiros.

Manoel Rezende.

Matheus Antonio da Costa.

José Antonio da Costa.

Ferreiros.

Manoel Ramos Quintella.

Joaquim Velho, em Simão Antonio.

José Soares Penedo.

Cultura do bicho da seda.

Trindade & C.

Fabricas do Assucar e Aguardento.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

D. Maria Amalia de Vêras Nascentes.

Marquez de S. João Marcos.

Lavradores de café.

Alexandre José de Chaves.

André Avelino de Seixas.

André Nicoláo.

Antonio Corrêa e Castro Junior.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Francisco Leal.

Antonio Gomes da Rosa.

Antonio José do Couto.

Antonio do Nascimento Costa.

Antonio Pereira dos Santos.

Antonio Pereira Vendas.

Antonio Soares de Castro.

Augusto do Nascimento Costa.

D. Balbina Maria Nogueira.

Bernardo Antonio Alves.

Claudino José de Souza Moraes.

Claudino Rodrigues da Cruz.

D. Candida Maria Werneck.

Diogo de Souza e Mello.

Felix Francisco Monsorens.

Felix do Nascimento Costa.

Veador Fernando Dias Paes Leme, ¶ 2.

Francisco Corrêa e Castro.

Francisco Ignacio Barbosa.

Francisco José de Avila.

Francisco Monteiro dos Santos.

Francisco Ribeiro de Andrade.

Francisco da Silva Lisboa.

Francisco Vieira Machado.

Geraldo da Silva Corrêa Filho.

Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.

Herdeiros de Antonio Soares de Pinho.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros do Barão de Palmeiras.

Herdeiros de Bento Coutinho de Oliveira

Herdeiros de Francisco de Paula Pinto.

Herdeiros de Francisco de Vêras Nascentes.

Herdeiros de Hermogenes Ferreira Goulart.

Honorio Francisco Caldas, com machina de

socar café pelo systema de Lydgerwood.

Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com

exercício, ¶ 2.

Ignacio Francisco Monsorens.

Ignacio do Nascimento Costa.
 Jacintho Gomes Coelho.
 João Baptista Goulart.
 João da Costa Coelho.
 João da Costa Côrtes.
 João Ferreira Goulart.
 José Luiz Vieira Machado, com cultura de
 café e algodão.
 João Rodrigues Valle, ¶ 6.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Francisco de Faria, ¶ 5.
 Joaquim Leite de Castro.
 Joaquim Martins Rodrigues.
 Joaquim Machado da Silva.
 D. Joaquina Rosa Goulart.
 José Alves d'Oliveira Gôda.
 José Antonio da Silva.
 José Baptista Nunes.
 José Francisco Monsoreos.
 José do Nascimento Costa.
 José Pedro Paes Leme.
 José Pereira Pacheco.
 José Quirino da Rocha.
 José da Rocha Chaves.
 José Vieira Machado.
 Lucio Soares da Costa.
 Luiz Gomes Pereira.
 Laureano Corrêa e Castro.
 Luciano Luiz de Almeida.
 Lucio Corrêa e Castro.
 D. Luiza Maria de Andrade.
 Manoel Bernardes Miguel.
 Manoel da Costa Côrtes.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Francisco Monsoreos.
 Manoel João de Lima.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel José da Costa e Souza.
 Marcos José da Silva.
 Marquez de S. João Marcos, ¶ 1.
 Paulino Fernandes de Carvalho.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Romão Gomes do Nascimento.
 Sebastião Antonio Rodrigues.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Vigario Encomendado.
 Padre José Alves Pereira.
 Pisoal da Freguezia.
 Francisco Maria Goulart.
 Subdelegado.
 Tenente Joaquim Cabral de Mello, ¶ 3.
 Substitutos.
 1º Dr. Luiz Antonio Chaves.
 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º Vagos.
 Escrivão da Subdelegacia.
 Domingos José de Andrade.
 Juizes de Paz.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.

Thomaz Rufino da Silva Franco.
 Vicente da Roza Rodrigues.
 Viuva D. Anna Luiza.

MACACOS.

RAMAL DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.
 Estação de Belém.

Agente—Candido José de Mesquita.
 Fiscal—Manoel Joaquim Ferreira Simões.
 Telegraphista—Carlos Daniel de Sz^a Quiroz.

Bifurcação.

Telegraphista—Manoel Victor Ribeiro.

Estação de Macacos.

Agente—José Manoel Ratton.
 Conferente—José Pereira dos Santos.

Estação do Rodeio.

Agente—Candido Narbal Pamplona.
 Conferente—Agostinho Polydoro Xavier
 Pragana.

Praticantes—Luiz da Fonseca Almeida e Sá.
 » João Baptista Varella da Fonc^a

Telegraphista.—Onofre da Silva Saldanha.
Hoteis.

Hotel do Commercio.
 Casas que recebem animaes a trato.
 Domingues & Irmão.
 Geraldo.

Alfaiates.

Almeida & Irmãos, em frente ao morro das
 Mangueiras.

Negociantes.

Adriano Augusto dos Santos Coimbra & C.
 Braz Gonçalves de Pinho.
 Cardoso, Barbosa & C.
 Corrêa Porto & C.
 Figueira, Domingues & C.
 Gonçalves Junior & Ribas.
 Guerra Filho & C.
 Guerra Sobrinho & C.
 Lemos & Motta.
 Morat, Ferreira Mendes & C.
 Narciso da Silva Braga & C.
 Oliveira Corrêa & Figueiredo.
 Poyares, Lacerda & C.
 Rocha, Pereira & C.
 Soares & Mellos.

Tenente Joaquim Cabral de Mello, ¶ 3.
 João da Silva Monteiro.
 João Moreira de Araujo.

Officiaes de Justiça.

Beraldo José Messias.
 João Clemente Basilio.

Inspectores de Quarteirão.

1º Manoel Domingos Monteiro.
 2º Luiz Francisco Pinto do Amaral.
 3º Manoel José Pereira Lima.
 4º Francisco Soares Torres.

- 5º José Luiz de Moura.
 6º Francisco de Oliveira.
 7º Vago.
 8º Florentino Netto Carneiro Leão.

correio.

Agente, Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

Advogado.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Médicos.

Dr. Eduardo Augusto Montandon.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Antonio Lobo de Almeida.

Inspector das escolas.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Padarias.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 João Baptista Teixeira Coelho.
 José Maria Botica Sobrinho.
 Poiares, Lacerda, Irmão & Cª.

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Jacintho Corrêa Martins.
 José Ferraz de Araujo.
 Manoel Machado de Souza.
 Manoel da Silveira Bittencourt.
 Manoel da Silva Pascoal.
 Mexior & Lamego.
 Romão & Irmão.

Ferreiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Francisco Fischer.
 Jacob Andres.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.
 João Antonio de Araujo Lima.
 Leandro Francisco Leal.

Selleiros e correeiros.

Jacob Simão.
 João Marcellino Gonçalves.
 Francisco Fischer.

Sapateiros.

Manoel Dourado.
 José de Souza.
 João Marcellino Gonçalves.
 José Soares de Lima.

Ferradores.

Domingos José dos Santos.
 João Marcellino Gonçalves.
 Jacob Allemão.

Fabricantes de carroças.

Francisco Frites.
 Francisco Fischer.
 Manoel Soares Monteiro.

Barbeiro.

Manoel Ignacio da Assumpção.

Bilhães.

Antonio Domingues Monteiro.
 Jeronymo de Assis Pinto de Freitas.

Açougue.

Augusto Rugimão.

Marceneiro.

Antonio de Oliveira.

Negociantes de secos e molhados, fazendas secas, louça, ferragens e quinquilharias.

Antonio Antunes de Seabra.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio Domingues Monteiro & C.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio José de Souza.
 Antonio Tiburcio Neves.
 Botica & Sobrinho, no Alto Lyrio.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 Francisco Corrêa da Silva.
 João Baptista Teixeira & C.
 João Xavier Pinheiro.
 Joaquim Francisco Pinto do Amaral.
 José Luiz da Silveira.
 José Maria de Moraes Lamego.
 Manoel Baptista Teixeira Coelho.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia.
 Manoel Joaquim da Rocha Castro.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José Pereira.
 Manoel da Silveira Bittencourt.
 Nicoláo Maria de Souza.
 Viuva D. Emilia Pegado & Filhos.

Armazem de café.

Mexios & Lamego, na estação.

Proprietarios na freguezia.

Antonio Antunes de Seabra.
 Antonio Botelho de Lima Barboza.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio Domingues Monteiro.
 Antonio Gonçalves da Boaventura.
 Antonio José Antunes.
 Antonio José de Souza.
 Boaventura da Rosa Brum.
 Barão do Guandú, 3, 3, 3.
 Camillo José Gomes.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Bernardino de Senna.
 Francisco Frites.
 Frederico Winterfeld.
 D. Gertrudes Faria Netto.
 Ignacio José Pinheiro.
 Jacintho Corrêa Martins.
 João Baptista Teixeira.
 João Jacintho Moreira.
 João Jacintho Vieira.

João Joaquim da Silva.
Joaquim Cabral de Mello.
Joaquim Braz Rodrigues.
Joaquim Francisco Pinto do Amaral.
José Maria Botica Sobrinho.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Manoel José Pereira.
Manoel José Pereira Lima.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.
Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Augusto de Oliveira Rocha.
Antonio Caetano Ferreira.
Antonio José do Couto.
Antonio Teixeira de Araujo.
Antonio Antunes de Seabra.
Boaventura da Rosa Brum.
Christiano Joaquim da Rocha.
Tenente Camillo Martins Lages.
Camillo José Gomes.
Domingos Joaquim da Costa.
Francisco de Medeiros Torres.
Guilherme Luiz Flôres.
João Jacintho Moreira.
João Moreira de Araujo.
João Moreira de Araujo Junior.
José da Rosa Pereira.

José de Sá Mexias de Magalhães.
José Gonçalves de Oliveira Roxo.
José Pereira de Faro.
José Feliciano de Moraes Costa.
José Luiz Teixeira.
Joaquim Cabral de Mello.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Luiz Antonio Garcia.
Manoel Joaquim Cabral de Mello.
Manoel Luiz Garcia.
Mariano Antonio Torres.
Miguel Bruno de Araujo.
Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Lavradores em ponto menor.

Francisco da Silva Travancas.
Francisco José de Souza.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco da Silva Nunes.
D. Gertrudes da Silva Netto.
João Antonio Torres.
João de Souza Affonso.
João Jacintho Moreira.
João Jacintho Vieira.
Joaquim Gonçalves Conguedo.
Manoel Pereira Fidalgo.
Pedro Antonio Torres.
Pedro de Medeiros Torres.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DOS FERREIROS.

Foi creada pela Lei provincial n. 1287, de 13 de Dezembro de 1864, cujos limites se achão designados no art. 2º da referida Lei. Foi marcado o dia 19 de Fevereiro de 1865 para eleição de Juizes de Paz.

XXIV.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Pacifico José da Silva.
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.
Silvino José da Costa.
Fausto José Ribeiro.
José Francisco de Carvalho Ramos.
Bernardo Manoel Pereira Vianna.
João de Almeida Bastos.

Secretario.

José Francisco dos Santos Pessanha.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscaes.

Da Freguezia de S. João Marcos.—Modesto Bernardes de Loyola.
De S. José da Cacaria.—Antº Joaq^m da Silva.
Do Passa Trez.—Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.
Joaquim Gomes Peixoto.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.
Ajudante do Porteiro.
Hdefonso José da Silva Leão.

Medico vaccinador.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

*Justiça e Pollola.**Juiz de Direito.*

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Barão de Mangaratiba.
- 3.º Dr. Manoel da Silva Pereira.
- 4.º Mariano José de Souza e Silva.
- 5.º Vago.
- 6.º Camillo de Lelis Cordeiro.

Delegado de Policia.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Manoel Corrêa de Souza.
- 2.º Pacifico José da Silva.
- 3.º José Vaz Ferreira de Farias.
- 4.º Dr. Antonio da Silva Lopes.
- 5.º Cassiano Medina Celi.
- 6.º Miguel Antonio da Silva.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes de Loyola.

Subdelegado.

Antonio Firmino Ramos.

Substitutos.

- 1.º Mariano José de Souza e Silva.
- 2.º Domingos José Vaz.
- 3.º Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
- 4.º José Joaquim da Fraga e Silva.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Firmino Ramos.
- 2.º Manoel Bernardes de Loyola, ¶ 2.
- 2.º Barão de S. João do Principe, ¶ 2, ¶ 4.
- 4.º Capitão Manoel Corrêa de Souza.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
Joaquim Francisco da Gama.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão do jury e hypothecas.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Promotor da Comarca.

Manoel Rodrigues Jardim.

Curador Geral e de Orphãos.

Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.

Carcereiro.

Bernardo Pedro dos Santos.

*Igrejas.**Vigario Collado e da Vara.*

Conego Bento José de Souza e Silva, ¶ 3, ¶ 6.

Coadjutor.

Padre José Peres da Silva.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Sacristães.

José de Paula Assumpção.

José de Almeida.

*Irmadade do SS. Sacramento.**Provedor.*

Dr. Manoel da Silva Pereira, ¶ 6.

Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Thesourero.

José Vicente de Oliveira Bastos.

Procurador.

Vago.

Mesarios.

João José de Sá Charem, ¶ 3.

Francisco José da Costa.

Antonio Teixeira Pinto.

José de Souza Soares.

Dr. Saturnino Evangelista.

Luiz José de Sá Charem, ¶ 5.

João Antunes de Sá Sobrinho.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Hygino da Silva Paixão.

José Joaquim de Souza Breves.

João Gonçalves Rolim.

Antonio Firmino Ramos.

collector das Rendas geraes e provinciaes.

Onofre José dos Santos.

Escrivão.

Luiz José da Silva Charem Junior.

Agente.

José da Costa Rollin.

Delegado do consulado Geral de Portugal.

Antonio da Rosa Montes.

Membros do Conselho Coutsular.

José Vicente d'Almeida Bastos.

Manoel Antonio Machado.

Administrador do Registro da conferencia de guias do café e procedentes da provincia de S. Paulo.

João da Costa Neves.

*correio.**Agente.*

Hilarino Ramos de Oliveira Andrade.

*Instrução Primaria.**Inspector da Comarca.*

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Rosa Monteiro Paris.

collegios Particulares.

De meninas.—Na freguezia do Passa-Tres,
na fazenda do Major Dionysio José dos
Santos.

De meninos.—Na freguezia de S. João Maria
Director, Hyppolito Pujól, Pedra Branca.

Advogados.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Bacharel Antonio Cactano de Almeida Ba-
lha.

Bacharel Aureliano José dos Santos.

Bacharel Emiliano Fagundes Varella.

Bacharel João Augusto de Farias Abreu e
Lima.

Bacharel Luiz Ramos da Silva Barbas.

Advogados Provisionados.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Alferes Domingos José Vaz.

Agente de causas forenses e cobranças.

João Brocarbo Rodrigues Araujo.

solicitadores.

Esio Antonio dos Santos Magano.

José Francisco dos Santos Pecanha.

Julio do Nascimento Paiva.

Medicos.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.

Dr. Hemeterio Augusto da Silva.

Dr. José de Souza Pereira Cruz.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira, & G.

Dr. Saturnino Evange'ista.

Boticarios.

João de Souza Almeida.

João Pereira da Assumpção.

Negociantes da freguezia de S. João Marcos.

Antonio Cardoso.

Antonio Joaquim da Silva Palmeira.

Antonio José da Silva Leão.

Antonio Teixeira Pinto.

Augusto José de Araujo.

Cassiano Medina Celi.

Delminda Maria da Conceição.

Francisco José da Costa.

Francisco Lopes da Silva.

Francisco Luiz Vianna & Irmão.

Frazão & C.

João Jacintho Muniz.

João Antonio Affonso & C.

Joaquim Pereira da Silva Porto Junior.

Joaquim Pinto de Paiva.

Hilarino Ramos de Oliveira Andrade
Figueira & Irmão.

João Moreira Cardoso.

João Ribeiro dos Santos.

José Ferreira de Castilho.

João Montelro da Silva.

José Joaquim Vaz.

José Ribeiro da Cunha.

José Vicente de Oliveira Bastos, matriculado.

José de Souza Soares.

Luiz da Rocha Machado Xavier Junior.

Luiz Marques Coimbra.

Manoel Ferreira Valentim.

Manoel Dias Valladão.

Manoel Francisco Vieira.

Manoel Antonio Machado.

Manoel Cactano da Fonseca Carneiro.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel da Silva Monteiro.

Possidonio Raymundo de Mello.

Saraiva & Souza.

Vicente Silveira Albernaz.

consignatarios de café.

Joaquim Pinto de Paiva.

José Ribeiro da Cunha.

José Vicente de Oliveira Bastos.

Manoel Cactano da Fonseca Carneiro.

Possidonio Raymundo de Mello.

casas de Pasto e Hospedarias.

Izabel Maria da Conceição.

Onofre José dos Santos & C.^a

Luiz Antonio França.

Luiz Antonio da Costa Gonzaga.

Armador.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Ferrador de animaes.

Antonio José de Mattos Lisboa.

Tanoeiro.

Raymundo Joaquim da Silva Leite Junior.

charuteiro.

Felippe José Teixeira.

ferreiro.

João Antonio dos Santos.

João Ferreira dos Santos.

Alfaiates.

Domingos da Silva Couto.

Francisco Estelino de Souza.

João Reins.

João José Pereira.

Luiz José de Paula.

gampaio & Paiva.

Padeiros.

Antonio da Rosa Alvernaz & C.^a

Francisco Joaquim de Mendonça.

José Garcia de Souza.

Manoel Affonso Reina Vianna.

sapateiros.

André Miller.

Luiz Antonio França.

ourives.

João Gonçalves Rollm.

caldeireiro e funileiro.

Luiz Gondolph.

correeiro e selleiro.

João Baptista Picon.

barbeiros.

Joaquim Antonio da Cruz.

bilhares.

Onofre José dos Santos & C.^a

açougues.

José Ignacio Ribeiro.

José Alves da Silva.

Manoel Baptista Pereira de Sampaio.

fazendeiros e Lavradores da freguezia de S.
João Marcos.

Antonio Avelino de Souza.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Antonio Firmino Ramos.

Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barbosa.

Antonio Raymundo Soares.

Antonio Vaz Ferreira de Farias.

Barão da Mangaratiba.

Barão de S. João do Principe, † 2, ✱ 4.

Bento Ferreira Gonçalves.

Bento Ferreira Gonçalves Sobrinho.

D. Caetana Benedicta da Rocha.

Candido Antonio da Silva.

D. Carlota Cypriana Pereira.

Cassiano Medina Celi.

Cesario Ferreira Gonçalves.

Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.

Eduardo Augusto Ramos Chaves.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfíria Netto.

Feliciano Dias Valladão.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Rocha.

Francisco Raymundo dos Santos.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Henrique Ferreira Gonçalves.

D. Ignez Francisca de Oliveira Marques.

Herdeiros de Antonio Ferreira Gonçalves.

Viuva Genro & Filha de Antonio Xavier da
Rocha.

Viuva & Filhos de Bernardo José Vianna.

Herdeiros de Ignacio Gonçalves da Cruz.

Ivo José dos Santos.

D. Jacintha Jesuina de Sá Charem.

D. Jacintha Maria da Conceição.

D. Jacintha Maria de Oliveira e Souza.

João Antonio Dias.

João Antunes de Sá Sobrinho.

João Gomes da Silva.

João José de Lorena.

João José de Sá Charem.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim Anselmo de Souza.

Joaquim Francisco de Lorena.

Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✱ 4.

Joaquim Mariano de Souza.

Joaquim Pereira da Silva Porto.

João Vieira Maciel.

José Antonio de Freitas.

José Custodio de Freitas Braga.

José Luiz da Silva Prado.

José Eloy Xavier da Rocha.

José Francisco de Carvalho Ramos.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Joaquim Rodrigues de Araujo.

José Joaquim de Souza Breves.

José Pinto Tavares.

José Raymundo dos Santos.

José Raymundo Soares.

José da Silva Pereira e Souza.

José Simões Benevides.

José Vaz Ferreira de Faria.

Luiz José de Sá Charem, ✱ 5.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Ferreira Gonçalves.

Manoel Ferreira do Prado.

Padre Manoel José das Neves.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel José Vianna.

Manoel Leite Bastos.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis, ✱ 5.

Manoel Raymundo dos Santos.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Padre Mariano José da Silva.

Mariano José de Souza e Silva.

Pacífico José da Silva.

Pedro José de Lorena.

Raymundo Antonio Soares.

Raymundo José dos Santos.

Thomaz Vaz Ferreira de Faria.

Viuva & Filhos de Joaquim d'Oliv^a e Souza.

Viuva & Filhos de Manoel Alves da Silva.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Bento José de Oliveira.

Substitutos.

1.º Francisco Lopes Baptista.

2.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Major Francisco Lopes Baptista.

2.º Joaq. José de Souza Breves, 2, 4.

3.º Bento José de Oliveira.

4.º Manoel Joaquim de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Maria Rosaes.

Fiscal geral do Municipio.

Vago.

Guarda-fiscal.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Pedestre.

Francisco Fernandes Madeira.

Officiaes de Justiça.

José Alves da Silva.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Francisco Fernandes Madeira.

Agente do Correio.

Americo Nunes Machado.

Ajudante do Correio.

Antonio Gonçalves Ramos.

Inspector das Escolas.

Dr. João Goularte Rolim.

Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Ludovina Rita de Cassia. (Jubilada.)

Delegado da Sociedade Luso-Brasileira.

Major Francisco Lopes Baptista.

Medicos.

Dr. João Goularte Rolim.

Dr. José Vieira dos Santos.

Boticario.

José da Silva Gomes.

Arrematante do Curral do Concelho.

José Gonçalves de Lima.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Innocencio José Ribeiro.

2.º Joaquim Valentim da Costa.

3.º Jesuino Ignacio de Queiroz.

4.º José Polycarpo da Silva Bragança.

5.º Maximiano Peres da Silva.

6.º Aureliano Nunes de Oliveira.

7.º Antonio Pinto de Mesquita.

8.º Lucio José Rosaes.

9.º Joaquim José da Fraga.

10.º Marcolino Teixeira Coelho.

11.º Vago. Serve interinamente Marcolino Teixeira Coelho.

12.º Joaq^m Melchior Gonçalves de Andrade.

13.º Antonio Ignacio de Queiroz.

Capitalista.

Joaquim José de Souza Breves, 2, 4.

Vigario Collado.

Padre João Maria Osorio Pinto.

Coadjutor.

Padre Francisco Theodozio de Souza e Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Major Francisco Lopes Baptista.

Secretario.

José Maria Rosaes.

Thesoureiro.

Antonio Nunes Machado.

Procurador.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Irmãos de Mesa.

Joaquim Moreira de Araujo.

Luiz Derrot.

Joaquim Luiz Gomes Sá.

Americo Nunes Machado.

Bruno Pinto da Fonseca.

Lucio José Rosaes.

José Candido de Freitas Aguiar.

Manoel Joaquim de Oliveira.

João Schmith.

Matheus José da Conceição.

Antonio Gonçalves Ramos.

José da Silva Gomes.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Ramos.

Antonio de Medeiros Torres Sobrinho.

Arlindo José dos Santos.

Candido Antonio Gomes.

Candido Dias Neves.

Cassiano Luiz Barboza & C.

Florentino de Souza Avidos.

Francisco Corrêa dos Santos.

Gabriel José Diniz.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Innocencio José Ribeiro & Irmão.

Jesuino Ignacio de Queiroz.

João Manoel da Rocha Junior.

Joaquim Fagundes Alpoim.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Luiz Derrot.

Lucio José Rosaes.
 Manoel Cactano Respielo.
 Marianno Ignacio Ferreira.
 Machado & Irmão.
 Manoel Fernandes Dias.
 Manoel José Pereira de Azevedo.
 Pedro Machado de Oliveira.
 Raymundo Antonio Terra.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Cassiano Luiz Barboza & C.
 D. Julianna, na Collonia de S. José.
 Luiz Derrot.

Padaria.

Luiz Derrot.

Ferradores e Veterinarios.

Candido Antonio Gomes
 Eduardo José da Gama.
 José Alves da Silva.

Ferreiros.

Candido Antonio da Silva.
 Joaquim Amador.
 José Alves da Silva.
 José Manoel Ramos.

Alfaiates.

Antonio Manoel de Freitas.
 David Ferreira.
 Domingos, na Fazenda da Boa-Vista.
 João Francisco Borges da Silva.
 José Maria de Oliveira.
 José Luiz de Carvalho.
 Silvino José de Almeida, no Monjolinho.

Ourives.

Antonio Nunes Machado.

Sapateiros.

Antonio Soares Luzia.
 Augusto Allemão.
 Luiz Antonio da Costa.
 Manoel Joaquim de Santa Anna.

Cobrador por commissão.

José Antonio Barreiros da Cunha.

Cigarreiros.

Gabriel José Diniz.
 Francisco Pereira Cabral.

Carpinteiros.

Mestre Francisco, na Colonia.
 Joaquim da Luz Teixeira.
 José Benedicto de Azevedo.
 José da Silva Leal.

Pedreiros.

Jesuino José de Barcellos.
 José Benedicto de Azevedo.

Fogueteiro.

Manoel Joaquim Marzagão.

Proprietaries de dentro da Freguezia.

Alexandre José de Figueiredo.
 Antonio Moreira de Araujo.
 Bento José de Oliveira.
 Cassiano Luiz Barboza.
 D. Damasina Nunes de Oliveira.
 Major Dionysio José dos Santos.
 D. Francisca Maria da Annuniação.
 Guilherme Alberto de Vasconcellos.
 Isidoro José Corrêa.
 João Dias Neves.
 João Francisco Borges da Silva.
 João Manoel da Rocha Junior.
 Joaquim José de Souza Breves, 2, 4.
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.
 Joaquim Moreira de Araujo.
 José Maria Rosaes.
 José Rodrigues da Rosa.
 Luiz Martins Moreira.
 D. Maria Joaquina Gonçalves.
 Raymundo Antonio Terra.
 Viuva e herdeiros de Seraphim Pinto da S.ª

Fazendeiros e Lavradores.

Adriano Peres da Silva.
 D. Angela Theodora da Silva.
 Antonio Carlos Vieira de Souza.
 Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio Gonçalves Ramos.
 Antonio Moreira de Araujo.
 Antonio de Oliveira Penna.
 Antonio Peres da Silva.
 Antonio Peres da Silva Nogueira.
 Basilio Barboza de Mattos.
 Benevenuto de Freitas Aguiar.
 Bento José de Oliveira.
 Berlindo da Rosa e Silva.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 Candido da Rosa e Silva.
 Cassiano Luiz Barboza.
 Custodio Pinto da Rocha.
 D. Damasina Nunes de Oliveira.
 Major Dionysio José dos Santos.
 Domingos Lopes Moreira.
 Eduardo José da Gama.
 D. Escolastica Alves de Oliveira.
 Estanislão Pereira dos Santos.
 Ezequiel de Souza Breves.
 Florencio Antonio Rodrigues.
 Fernando Moreira de Araujo.
 D. Francisca Candida dos Prazeres e seus filhos.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Major Francisco Lopes Baptista.
 Francisco Peres Sobrinho.

Francisco de Souza Breves
Herdeiros de Antonio Pinto da Fonseca.
Herdeiros de D. Candida de Freitas Aguiar.
Herdeiros de Antonio Nunes Fernandes.
Herdeiros de D. Francisca Ribeiro da Con-
ceição.

Herdeiros do Barão do Rio-Claro.
Herdeiros de Eusebio da Fonseca Guim.
Herdeiros de D. Maria da Gloria Rocha.
Ignacio de Queiroz Mascarenhas.
João Alves Vianna.
João Dias Neves.
João Evangelista de Sá Charem.
João Ignacio do Carmo.
João Luiz Barboza.
Vigario João Maria Osorio Pinto.
Joaquim Ferreira de Azevedo.
Joaquim José da Fraga.
Commendador Joaquim José Gonçalves de
Moraes.

Joaquim José de Souza Breves, 2, 4.
Joaquim Luiz Barbosa.
Joaquim Moreira de Araujo.
Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
Joaquim Valentim da Costa.
José Alexandre da Costa Martins.
José Barboza de Mattos.
José Candido de Freitas Aguiar.
José Fernandes Madeira.
José Francisco Ribeiro Guimarães.
José Francisco dos Santos Peçanha.
José de Freitas Aguiar.
José Rodrigues da Rosa.
José da Rosa da Silveira.
José da Rosa e Silva.
José Vicente Ferreira Bruno.
Leonel José dos Santos.
Manoel Alves Ferreira Lima.

Manoel Antonio da Silva.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Garcia Goularte.
Manoel Ignacio da Velga Cabral.
Manoel João da Silva.
Manoel João da Silva Filho.
Manoel Pinto de Mesquita.
Marcolino Teixeira Coelho.
D. Maria Clara de Oliveira Machado.
D. Maria Joaquina Gonçalves.
Matheus José da Conceição.
Maximiano Peres da Silva.
Paulino Vaz Ferreira de Faria.
Pedro de Barcellos.
Possidonio José dos Santos.
Raymundo da Rosa e Silva.
Commendador Silvino José da Costa.
Silvino José da Costa Junior.
Thomaz Dutra de Escobar.
Viuva Luciana & Filhos.

Colonia.

Existe a mesma que nos diversos annos anteriores temos della dado noticia; criada em 1855, em terras do prestimoso e caritativo cidadão o Illm. Sr. Commendador Joaquim José de Souza Breves, á sombra, pois, da nimia bondade desse distincto cavalheiro frue essa porção de subditos portuguezes de abundancia, e talvez alguns dentre elles de fortuna, e esta freguezia de abundancia de generos alimentícios; louvores, pois, ao Sr. Commendador Joaquim Breves; fazemos votos para que, cidadãos como o mesmo Sr. Commendador que dispõem de fortuna fação, imitando-o, o mesmo a bem do proximo, cooperando dest'arte a bem da lavoura do paiz.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Antonio José de Campos.
Substitutos.
Antonio José de Campos.
Pedro José Ramalho.

Juizes de Paz.

1.º Antonio José de Campos.
2.º Silvino José da Costa Junior.
3.º Dr. João dos Santos Silveira.
4.º Joaquim José Netto.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Propicio Bernardes Cardoso.

Officiaes de Justiça.

André Gonçalves Guerreiro.
Pedro Gomes da Assumpção.

Pedestre de Policia.

José Bernardes Teixeiras.

Correio.

Agente. Joaquim José Netto.
Ajudante. Joaquim Pedro de Freitas.

Igreja.

Vigario Collado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

Manoel Joaquim da Costa Guimarães.

Medico.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.
Dr. João dos Santos Silveira.

Instrução Publica.*Professor de Primeiras Letras.*

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

Professora de Primeiras Letras.

Vago.

Boticario.

Joaquim José Vaz.

Negociantes.

Alexandre Siricio de Goveia.

André de Moura Soares.

Antonio Luiz das Neves.

Domingos Alves de Oliveira.

Francisco Paz Rodrigues.

Henrique Gluk.

João José Vaz.

Joaquim Gonçalves Ramos de Andrade.

Joaquim José Netto.

Joaquim Pedro de Freitas.

José Dias Moreira.

José do Silva Brandão.

José de Souza e Silva.

Liborio José de Miranda.

Manoel Teixeira da Silva Brandão.

Raymundo Antonio dos Santos.

Hospedarias.

Francisco Paes Rodrigues.

Generosa Maria da Conceição.

José Dias Moreira.

Padarias.

Joaquim José Netto.

Mauricio Marques de Carvalho.

Sapateiros

André Gonçalves Guerreiro.

Francisco Joaquim de Paiva.

Francisco Rodrigues.

Nicoláo Alencar.

Ferreiro.

Miguel Francisco Ferreira.

Marceneiro.

João Antonio de Souza.

Barbeiro.

João Nunes da Cruz.

Selleiro.

Egidio da Silva Santos.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

D. Alexandrina Cecilia de Andrade.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio Custodio de Freitas Braga.

Antonio Francisco da Motta.

Antonio Gonçalves Ramos.

Antonio Maria Pereira de Vasconcellos.

Antonio da Rosa Monte.

Antonio João de Andrade.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Oliveira.

Antonio de Oliveira Ribeiro Mala.

Antonio Rodrigues Junqueira.

Antonio Soares Pinto.

Azarias José Netto.

Belmunde Antonio Junqueira.

Bento Fontes Rocha.

Candido Antonio Leite.

Candido Fontes Rocha.

Cornelio Ribeiro de Mendonça.

Domingos Alves de Oliveira.

Fausto José Ribeiro.

Francisco Corrêa d'Avila.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Lima.

Frederico Guilherme de Farias.

Jesuino Antonio de Oliveira Figueiredo.

João Felix da Silva.

João de Oliveira Ribeiro Maia.

João de Oliveira Rocha.

Joaquim Fontes Rocha.

Joaquim José de Andrade.

Joaquim José Netto.

José Antonio de Carvalho Araujo.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antunes Ramalho.

José Barboza Lima.

José Custodio de Freitas Braga.

José Custodio Lopes.

José Fernandes da Costa.

José Francisco de Oliveira.

José Gonçalves Ramos.

José Leandro Fontes Rocha.

José Nogueira Ramalho.

Major José Pinto Tavares.

Justino Ferreira da Costa.

D. Luiza Maria Antonia.

Luiz Custodio de Freitas Braga.

Luiz de Macedo Carvalho.

Manoel Antonio de Oliveira.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Antunes Ramalho Junior.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel José Martins.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis, 5.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Tavares de Cid.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Joaquina da Conceição.

D. Maria Magdalena da Silva Torrentes.

Miguel Joaquim de Macedo e Castro.

Modesto Antonio Coelho da Silva.

Ricardo Antonio Ramalho.

Sebastião José Ramalho.

Silvino José da Costa Junior.

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

XXII. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO (VILLA) (*).

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.

Secretario.

João Francisco da Silveira.

Fiscal.

Da Freguezia da villa, Antonio Francisco da Costa Porto.

Porteiro.

Luiz Rodrigues Coelho.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Custodio de Oliveira.

Procurador.

Antonio Pereira da Conceição.

Cirurgião de partido e vaccinator.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio,
(Reside no Rio Bonito.)

Promotor Publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira. (Re-
side no Rio Bonito.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Supplentes.

- 1.º Coronel José Pereira dos Santos, ✕ 5.
- 2.º Custodio Nogueira Rodrigues.
- 3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Antonio Pereira da Conceição.

.....

Distribuidor.

Antonio Pereira da Conceição (interino).

Contador.

Tenente Firmino Ant.º de Oliveira (interino.)

Promotor de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Coronel José Pereira dos Santos ✕ 5.

Supplentes.

- 1.º Custodio Nogueira Rodrigues.
- 2.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
- 3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.
- 4.º Antonio Marinho de Bragança.
- 5.º Vago.
- 6.º Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Escrivães e Tabelliães.

1º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e
Jury.2º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e
Resíduos.

Manoel José da Costa Porto.

Subdelegado.

Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Supplentes.

- 1.º Major Carlos de Sá Carvalho, ✕ 3.
- 2.º José Antonio Quintanilha Junior.
- 3.º Capitão José Pereira da Costa Vieira.
- 4.º Antonio Baptista Lopes.
- 5.º Justino José da Cunha.
- 6.º Manoel Alves de Mello.

Escrivão.

José Leite Junior (interino.)

Juizes de Paz (1º Districto).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Escrivão.

José Leite Junior (interino.)

Juizes de Paz (2º Districto).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Cesar Azevedo.
 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Dr. Francisco Antunes Marinho Junior.
 Tenente José Ignacio de Souza Rezende.
 Dr. José de Sá Carvalho.
 Dr. José Peixoto Ipiranga dos Guarany's.

Solicitadores.

João Francisco da Silveira.
 José Manoel Peres.
 Francisco Manoel da Lapa.

Carcereiro.

Antonio Borges do Amaral.

Officiaes de justiça.

Florentino José de Souza.
 Francisco da Silva Maia.
 Ignacio da Silva Mello Guimarães.
 José de Almeida Salina.
 Manoel Luiz Rodrigues.

Pedestres.

Antonio José Vieira.
 Martiniano José de Amorim.
 Ricardo José Leite.

Collector.

José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, FF 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.
 Capella de Santa Anna, em Iguaba-Grande.
 Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

José Paulo Nepomuceno Silva.

Instrucção Primaria.**Inspector da comarca.**

Dr. José Antonio de Mattos e Silva (Rio Bonito).

Inspector parochial.

Joaquim Marinho de Queiroz, FF 5.

Professores.

De meninos.—João Coutinho de Siqueira.
De meninas.—D. Anna Augusta de Oli."

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.
 Firmino Ferreira Machado.
 Joaquim Pedro de Andrade Almada.
 José Custodio Gomes Junior.
 Pedro José Ferreira da Silva & C.
 Manoel Zepherino de Anchieta.

Negociantes.

Fazendas, louça, ferragens, secco's e molhados.

Almeida, Perez & Souza.
 Antonio da Costa Nunes & Filhos.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Gomes Marins Junior.
 Antonio Gomes Vieira.
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Antonio José Caixeiro.
 Antonio Martins Luzio.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio dos Santos Cardoso.
 Antunes Moreira & Carvalho.
 Basilio José Antunes.
 Bernardino Vaz da Silva.
 Caetano & Epifanio.
 Cardim & Costa.
 Celestino José Vieira.
 Claudio Estevão Henriques.
 Domingos de Carvalho Toledo.
 Domingos de Oliveira Santos.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Fortes Leite.
 Francisco Gomes Coelho.
 Francisco Gomes de Souza.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Rodrigues Vargas.
 Francisco Teixeira da Silva.
 Innocencio José Baptista.
 João Pinto de Oliveira.
 Joaquim José Saraiva Salomão.
 José Antonio de Castro.
 José Alves de Campos.
 José Alves Rodrigues.
 José Bento Baptista Pereira.
 José Gomes Rodrigues.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza.
 José Pereira de Oliveira Silva e Barros.
 Luiz da Costa Vieira.
 Manoel Antonio Porfirio.
 Manoel José Domingues Machado.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Rodrigues Ferraz.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 Ramalho & Sobrinho.
 Sá Carvalho, Soares & C.
 Teixeira & Souto.

Charuteiro.

Manoel José Rodrigues.

Hoteis.

José Maria de Souza.

Sá Carvalho, Soares & C.

Bilhares.

Francisco Manoel do Nascimento.

José Maria de Souza.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.

José Manoel de Farias.

José Manoel de Souza Machado.

José Martins Pereira.

Loja de Calçado.

José Luiz Pereira Guimarães.

Sapateiro.

Francisco Gomes de Souza Fortes.

Padarias.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Ferreira da Silva.

Domingos José Antonio de Barros.

Joaquim Antonio dos Santos.

Manoel José Fernandes.

Maria Luiza da Conceição.

Marceneiro.

Francisco José do Nazareth.

Ferreiros.

Alexandrino Antonio de Miranda.

Francisco Gonçalves Igreja.

José Soares de Santa Anna.

Ovidio José Lopes.

Carpinteiros.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Nunes Ramos.

Bernardino José de Oliveira.

Francisco Borges Pereira.

João Hippolyto de Miranda.

Laurindo Borges Pereira.

Luiz Gonçalves Marinho.

Manoel José Penna.

Manoel Joaq^m. Gonçalves da Costa.

Manoel José Ribeiro.

Salvador Moreira de Carvalho.

Fogueteiros.

José Luiz Pereira.

João Rombs Nogueira.

Pedreiros.

Antonio José Guedes.

Apollinario José dos Reis.

Beraldo Francisco da Silva.

Celestino José da Silva.

Jeronymo Teixeira.

Joaquim Manoel de Souza.

José Corrêa da Silva.

Architecto.

José Antonio da Silva Cabral.

Selleiros.

Bernardino José de Amorim.

José Alves de Campos.

Manoel Joaquim de Amorim.

Ferrador.

Antonio José Barroso.

Olarias.

Francisco Antunes da Silva.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\mp$ 3, $\star$ 4.

José Ferreira Pires.

Marcellino José Leite.

Proprietarios de lanchas de conducção de mantimentos da lagôa Araruama para o porto da cidade de Cabo-Frio.

Antonio da Costa Nunes.

Antunes Moreira & Carvalho.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\mp$ 3, $\star$ 4.

Francisco Antunes da Silva.

José Alves Rodrigues.

Manoel José Domingues Machado.

Mendonça & Irmão.

Paulino Pinto Pinheiro.

Caieiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes.

Major Carlos de Sá Carvalho, $\mp$ 3.Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\mp$ 3, $\star$ 4.Francisco Antunes Marinho, $\mp$ 2.

José Antonio dos Reis Ratto.

José Luiz de Souza, $\star$ 5.**Fazendeiros e Lavradores de café.**

Adeodato José de Alcantara.

Adeodato José de Siqueira.

Agostinho Manoel Ramalho.

Aleixo da Costa Coutinho.

Amando Gomes Marinho.

Anacleto José Nogueira.

André Alves Monteiro.

André Joaquim Coelho.

Padre André Joaquim da Motta.

André Vaz.

Antonio de Alcantara de Figueiredo.

Antonio de Almeida Barreto.

Antonio Alves.

Antonio Alves d'Assumpção.

Antonio Alves Canellas.

Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves Lima.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Alves dos Reis.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Alves Vianna.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Antonio Antunes Quintanilha.
 Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Corrêa da Paixão.
 Antonio Felipe de S. Thiago.
 Antonio Ferreirada Silva.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco Elesbão.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Francisco Lopes.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Barboza.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Leite Pereira.
 Antonio José da Motta.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Luiz Leite.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio Luiz de Souza.
 Antonio Machado de Farias.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Mariano de Carvalho.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Martins Vieira.
 Antonio Matheus de Carvalho.
 Antonio Mathias dos Santos.
 Antonio Nunes de Almeida.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pereira Couto.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio da Silva Folgosa.
 Antonio Soares Monteiro.
 Antonio Sudré Duarte.
 Apollinario José dos Reis.
 Basilio José Antunes.
 Basilio José de Oliveira Gago.
 Basilio José Quintanilha.
 Basilio José da Silva.
 Belarmino Ricardo de Mendonça.
 Belchior Antonio de Brito.
 Belisario José de Carvalho.
 Benedicto Antonio da Silva.
 Benedicto José de Moraes.
 Benedicto Nunes de Almeida.
 Benevenuto Alves Rodrigues.

Bento José Gomes.
 Bento José Labre.
 Bento José Martins.
 Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Bernardino José de Amorim.
 Bernardo Ferreira de Santa Anna.
 Bernardo Francisco dos Santos.
 Bernardo de Sá Lima.
 Caetano Peres Gameiro.
 Candido José da Silva.
 Carlos José Duarte.
 Major Carlos de Sá Carvalho, F 3 .
 D. Catharina de Senna.
 Cesario Mariano de Souza.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Farias.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Farias.
 David José de Oliveira Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos José de Almeida.
 Dorothéo da Silva Pereira Junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 Felicio Antonio do Espirito-Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Capitão Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Fortunato Antonio Rodrigues da Costa.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, F 3 , F 4 .
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho, F 2 .
 Dr. Francisco Antunes Marinho.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Carneira Penedo.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gomes Marinho.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.

Francisco José de Oliveira.	João Gonçalves.
Francisco José da Silva.	João Gonçalves Carneiro.
Francisco José Vieira.	João Gonçalves Corrêa.
Francisco José Vieira Caridade.	João Hippolyto de Miranda.
Francisco Lauriano da Silva.	João José Fernandes.
Francisco Lopes Lima.	João José da Silva.
Francisco Luiz Quintanilha.	João Lima.
Francisco Machado Freire.	João Luiz Rangel.
Francisco Machado Leitão.	João Manoel de Brito.
Francisco Manoel de Anchieta.	João Manoel de Lellis.
Francisco Manoel de Araujo.	João Manoel do Nascimento.
Francisco Manoel de Brito.	João de Paula de Figueiredo.
Francisco Manoel de Carvalho.	João Paulo de Miranda.
Francisco Manoel do Nascimento.	João Paulo dos Santos.
Francisco Muniz de Medeiros.	João Pedro Cordeiro.
Francisco Rodrigues Bravo.	João Rodrigues Bastos.
Francisco Rodrigues do Couto.	João Rodrigues de Brito.
Francisco dos Santos Miquelino.	João Rodrigues de Souza.
Francisco da Silva Ramalho.	João da Silva Ribeiro.
Francisco Soares Monteiro.	João Soares Monteiro.
Francisco Soares Moreno.	João de Souza Mendes.
Gabriel Antonio de Araujo.	João Vaz da Silva.
Gabriel Francisco de Araujo.	Joaquim Alves dos Santos.
Galdino Antonio Felício.	Joaquim Alves da Silva.
Geraldo Antonio de Mello.	Joaquim Alves Vianna.
Guilherme da Silva Lima.	Dr. Joaquim Antunes Figueiredo.
Henrique Dias de Nazareth.	Joaquim Escorcio de Mendonça.
Herdeiros de Francisco Per ^a da Costa Vieira.	Joaquim Francisco Rodrigues.
Herdeiros de Leandro Antonio Ferreira.	Tenente Joaquim Gomes Marinho.
Herdeiros de Pacifico Marinho do Couto.	Joaquim José Cardoso.
Herdeiros de Pedro Torres Quintanilha.	Joaquim José Corrêa.
Hilario José de Abreu.	Joaquim José Ferreira da Silva.
Hilario José da Fonseca.	Joaquim José Marinho.
Hippolyto José da Silva.	Joaquim José Rodrigues Labre.
Ignacio Francisco da Silva.	Joaquim José da Silva.
Ignacio José de Souza.	Joaquim José Soares.
Ignacio Lopes Leite.	Joaquim Luiz de Almeida.
Ignacio Manoel de Souza.	Joaquim Luiz dos Santos.
Isaias Francisco da Silva.	Joaquim Mariano de Araujo.
Isaias José de Mendonça.	Dr. Joaq ^m Mar ^m d'Azevedo Soares, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Isidoro José da Silva.	Joaquim Marinho de Queiroz, $\star$ 5.
Jeronymo Gomes dos Santos.	Joaquim de Oliveira Cruz.
João Antonio Pereira dos Santos.	Joaquim Vieira Coelho.
João Antonio dos Reis.	Joaquim Vieira Dias.
João Antonio da Silva.	Joaquim Vieira Gonçalves.
João Antonio da Silva Arruda.	D. Joaquina da Encarnação Pires.
Major João Barboza de Azeredo Coutinho.	D. Joaquina Maria do Espirito-Santo.
João Bento de Oliveira.	José Alves dos Santos.
João Dias de Oliveira.	José Alves da Silva.
João Ferreira da Veiga.	José Alves Vianna.
João Ferreira Urbano.	José Antonio Duarte.
João Francisco de Alcantara.	José Antonio Guimarães Junior.
João Francisco Gomes dos Santos.	José Antonio Martins.
João Francisco dos Santos.	José Antonio Quintanilha.
João Francisco da Silva de Figueiredo.	José Antonio da Silva.
João Francisco da Silva Villanova.	José Carneira Penedo.
João Francisco da Silveira.	José Custodio Baptista.
Capitão João Gomes Marinho.	José Custodio Ramos.

José Domingues do Siqueira.
 José Emillano de Cêa e Almeida.
 José Escorcelo de Mendonça.
 José Felipe de S. Thiago.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Santa Anna.
 Padre José Ferreira dos Santos, 卐 3.
 José Florencio de Anchieta.
 José Florentino de Abreu.
 José Francisco de Araujo.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco da Silva.
 José Francisco de Souza.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves Carreço.
 José Gonçalves Marinho Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves dos Santos.
 Tenente José Ignacio de Souza Rezende.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz Escobar.
 José Luciano de Mendonça.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza, 卐 5.
 Tenente José Machado Guimarães.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Fonseca.
 José Manoel de Jesus.
 José Mariano.
 José Mariano Quintanilha.
 José Marinho de Marins.
 José Marinho Quintanilha.
 José Nasario Gomes.
 José de Oliveira Porto.
 José Paulo Vieira.
 José Pedro de Oliveira.
 José Pedro de Rezende.
 José Pinto Ribeiro.
 José Ribeiro de Farias.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues do Couto.
 José da Silva e Oliveira.
 José da Silva Rodrigues.
 José Souza Rodrigues.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Leandro Borges Pereira.
 Leandro José Rodrigues.

Liberato José Ferreira.
 Lino Alves Quintanilha.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Jácomo de Carvalho.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domingues de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Felipe de S. Thiago.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Freire Barboza.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Gonçalves Igreja Neto.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José de Santa Rita.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lauriano da Silva.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.

Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel da Silva Coelho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
 D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Hdefonsa da Silva Lemos Penna.
 Mariano Alexandrino Quintanilha.
 Mariano Joaquim Justiniano.
 Mariano José Leite.
 Mariano José de Souza.
 Mariano Machado.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Martiniano José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximo Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.

Pedro Tavares da Cunha.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silverio da Costa Marinho.
 Silvestre Gomes.
 Solidonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, ✱ 3.
 Viuva de Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Viuva de Bernardo José de Castro.
 Viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão dos Santos.
 Zacharias Alves Fontes.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Major Luiz Pereira de Souza, ✱ 5.

Substitutos.

1° Francisco Xavier Pereira Lima.

2° Luiz Pereira de Souza.

3°, 4° e 5° Vagos.

6° Justiniano Lucas de Souza.

Juizes de Paz.

1° Major Luiz Pereira de Souza, ✱ 5.

2° Luiz Pereira de Souza Junior.

3° Dr. Francisco Man. Soares de Souza, ✱ 6.

4° Justiniano Lucas de Souza.

Vaccinador.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Manoel Lopes da Trindade.

Inspector Parochial das Escolas.

Manoel Joaquim de Souza Mello.

Professor publico.

Joaquim Placido Nogueira.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.

Antonio Marçal da Costa.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.

Sacristão.

José Germano Villar.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
 ✱ 6.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Dr. Antoni Luiz Vieira de Sá.

Dr. José Das Pinto de Figueiredo.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.

Manoel Machado Flôres.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Marcolino José de Bomfim.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Mestre de musica.

Ernesto Gonçalves Fontes.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na fazenda de José Francisco Vieira.
Na fazenda dos herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.

Botequins e bilhares.

José Alves da Silva.
Manoel José Luiz da Silva.

Negociantes.

Antonio Joaquim d'Azevedo.
Antonio Joaquim de Castro.
Antonio Siqueira de Souza.
Antonio Ribeiro Bastos & C.
Belmiro José do Nascimento.
Domingos José de Oliveira.
Domingos Carneiro de Campos (matriculado).
Dionysio Teixeira Meirelles.
João Francisco da Silva Batatal.
João Manoel Afonso Lages.
Joaquim José Luiz da Silva.
José Antonio Martins.
José Joaquim da Silva Portugal.
Manoel Francisco Maia.
Manoel José Luiz da Silva.
Manoel Joaquim Chaves & C.
Manoel José de Faria.
Manoel Gomes Corrêa d'Abreu.
Manoel de Souza Pereira.
Mello, Fonseca & Pereira.
Rodrigo Antonio Telles.
Silva & Christiano.
Santos & Irmão.

Padarias.

Joaquim José Luiz da Silva.
Santos & Irmão.

Selleiros.

Antonio José Leite.
José Teixeira da Silva Bastos.

Carpinteiros.

Antonio Barboza dos Santos.
Antonio Rodrigues da Cunha.
Bento José Vieira de Andrade.
Candido José Cordeiro.
Constantino Pereira d'Amorim.
Ignacio José Vianna.
João José Vicente.
Manoel Vicente Pereira.
Miguel da Silva Chaves.

Marceneiros.

Augusto Joaquim de Souza.
Costa Moreira.

Pedreiro.

Ricardo Rodrigues Abrantes.

Ferreiros.

Francisco Gomes Teixeira e Silva.
João Manoel Dias de Azevedo.

Machinista.

Augusto Cesar de Almeida.

Ferrador.

João Rodrigues Borges.

Fogueteiros.

João Baptista Alves.
João Paulo da Silva Gomes.

Alfaiates.

Antonio de Azevedo Ribeiro.
Antonio José Fontes.
Antonio Ignacio da Rosa.
Simão Antonio de Brito.

Sapateiros.

Miguel Paulo Cardoso.
Bernardo Fagundes.

Engenhos de assucar.

Francisco Alvares d'Azevedo Macedo, & 4.
Francisco de Souza Pereira.
José Francisco Vieira.
D. Maria Domingues Monteiro de Souza (a vapor).

Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.

Adeodato Pereira da Silva Athayde.
Albino José Borges.
Aleixo José de Souza.
Amador Soares de Mello.
Anacleto da Silva Jardim.
D. Anna Maria de Oliveira.
D. Anna Monteiro.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Alves de Bessa.
Antonio Alves Pereira de Bessa.
Antonio Bento da Cunha.
Antonio Cardoso da Silveira.
Antonio Duarte de Medeiros.
Antonio Fernandes da Silva.
Antonio Gomes Ferreira.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio José de Abreu Castro.
Antonio José Pereira Nunes.
Antonio José Alves.
Antonio José Pereira Christiano.
Antonio José Soares Braga.
Antonio José de Souza.
Alferes Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Luiz Coelho.
Antonio Machado da Cunha Gomes.
Antonio Morgado de Barros.
Antonio Pereira de Andrade.
Antonio Pereira de Andrade Sobrinho.

Antonio da Silva Lisboa Rangel.	João José dos Santos Jotta.
Antonio da Silva Lima.	João José Vicente.
Antonio Teixeira Meirelles.	João Monteiro Franco.
Antonio Vieira de Andrade.	João Pereira da Fonseca.
Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.	João Ribeiro Pimenta.
Bento José Leite.	João dos Santos Porto.
Bertholdo Francisco Alves.	Major João Teixeira Meirelles, ✠ 6.
Custodio Joaquim Nunes.	Joaquim Alves da Costa.
Tenente Damião Pereira da Costa.	Joaquim Coelho Serpa.
Dionysio Monteiro de Souza.	Joaquim Custodio Leite.
Domingos Carneiro de Campos.	Joaquim José Alves de Bessa.
Eleuterio José Nunes.	Joaquim José Luiz da Silva.
Eleuterio Ricardo Dias.	Joaquim Martins de Aguiar.
Epifanio Pereira de Andrade.	Joaquim Pereira de Andrade.
Feliciano José de Souza.	Joaquim Pereira Chaves.
Felicissimo Antonio de Mendonça.	Joaquim Pereira Soares.
Felicissimo José Victorino.	José Alves Vieira Bittancourt.
Felicissimo Manoel Coelho.	José Antonio Dutra.
Felippe Lopes.	José Antonio da Silva Vieira.
D. Florentina Maria da Conceição.	José Casimiro Pereira da Silva.
D. Floriania Alves.	Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.
D. Florinda Maria Rosa.	José Fernandes Valladares.
Fortunato José Vieira.	José Gonçalves Godinho.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 4.	José Antonio Pacheco.
Francisco Borges Pecego.	José Soares da Silva.
Francisco Duarte e Silva.	José Francisco Vieira.
Francisco José Ferreira Nunes.	José Francisco Vieira Junior.
Francisco José da Silva.	José Francisco Vieira Xavier.
Capitão Francisco José dos Santos Silva.	José Joaquim Nunes Coelho.
Francisco José Tosta.	José Liborio da Silveira Terra.
Francisco José Victorino de Souza.	José Pereira Coutinho.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ✠ 6.	José Pereira Nunes.
Francisco José de Souza.	José Rodrigues da Rosa.
Francisco Pinto Pereira.	José Rodrigues dos Santos.
Francisco Miguel Ferreira.	José da Silva Jardim.
Francisco Nunes Coelho.	Justiniano José Galvão.
Francisco Pereira de Andrade.	Justiniano Lucas de Souza.
Francisco Rodrigues Bravo.	Leandro Nunes Coelho.
Francisco de Souza Pereira.	Laurindo Teixeira da Costa.
Francisco Xavier Pereira Lima.	Luiz Antonio de Rezende.
Henrique Manoel de Moraes.	Luiz Manoel de Moura.
Herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.	Major Luiz Pereira de Souza, ✠ 2.
Herdeiros de Antonio José Pereira.	Luiz Pereira de Souza Junior.
Herdeiros de Antonio Marinho de Bragança.	D. Luiza Maria d'Assumpção.
Ignacio Alves de Carvalho.	Manoel Antonio de Souza.
Ignacio Joaquim Antonio.	Manoel da Costa Bernardes.
Ignacio Pereira Coutinho.	Manoel Duarte dos Santos.
Jacintho Nunes Soares.	Manoel Esteves Valladares.
D. Joanna de Moraes.	Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
João Baptista de Souza Pereira.	Manoel Fernandes Valladares.
João Baptista Vieira.	Manoel Gonçalves da Cunha.
João Borges Leal.	Manoel Goulart de Souza.
João Dias da Cruz.	Manoel Joaquim de Souza Mello.
João Duarte da Silva.	Manoel José Vieira Sobrinho.
João Fernandes Valladares.	Manoel Nunes Coelho.
João Francisco Vieira Xavier.	Manoel Nunes Soares.
João Joaquim de Vasconcellos.	Manoel Pereira de Cêa.
	Manoel Pereira dos Santos Silva.

Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Lisboa.
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
 D. Maria Joaquina de S. José.
 Mariano Antonio Quintanilha.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Miguel da Silva Chaves.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Serafim Gonçalves Pereira.
 Serafim da Rosa e Silva.

Viuva & Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Manoel Ignacio Nunes.
 Viuva de Amelio Lucas de Souza.
 Viuva de Francisco Gomes Teixeira.
 Viuva de João Gomes de Almeida Lima.
 Viuva do Capitão Joaquim da Costa Bernardes.

XXIII.—MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Ant^o Alvares da Fonseca.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha.
 Dr. Manoel José da Costa Pires.
 Luiz dos Santos Paiva.
 José Thomaz da Silva Coelho.
 Francisco Manoel Pereira da Silveira.
 Luiz Joaquim da Costa.
 Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
 Manoel Duarte Firmino.

Secretario.

José Joaquim da Costa.

Procurador.

Sabino Antonio de Carvalho.

Fiscaes.

1. Dist. Luiz José Lopes.
2. » Manoel Coelho Bastos.
3. » Luiz Maciel Alves de Azevedo.
4. » Manoel Teixeira de Castro.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.

Director.

José de Jesus Silva.

Cirurgião.

Domingos João da Soledade Valente.

Juiz de Direito.

Dr. João Sertorio.

Promotor.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras J^{or}.

Substitutos juramentados.

- 1.^o Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.
- 2.^o Dr. Manoel José da Costa Pires.
- 3.^o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
- 4.^o Domingos João da Soledade Valente.
- 5.^o José Antonio Alvares da Fonseca.
- 6.^o Hermenegildo de Novaes Cunha.

curador geral dos orphãos.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

delegado.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Substitutos juramentados.

- 1.^o Luiz Joaquim da Costa.
- 2.^o Vago.
- 3.^o Hermenegildo de Novaes Cunha.
- 4.^o, 5.^o, 6.^o Vagos.

Subdelegado.

Domingos João da Soledade Valente.

Substitutos.

- 1.^o José Candido Barbosa.
- 2.^o Marciano Francisco da Silva.
- 3.^o José Joaquim da Costa.
- 4.^o José Corrêa de Albuquerque Lacerda.
- 5.^o Manoel Joaquim dos Santos.
- 6.^o Vago.

Escrivão.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1.^o Tabellião do judicial e notas, e interino da provedoria e do jury.

Nicolão José Soares, 2.^o Tabellião do judicial e notas.

Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão de orphãos e ausentes.

Francisco Pereira Ramos, Tabellião do Registro Geral de hypothecas; reside na Villa da Estrella.

Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva.

partidores e contadores.

1.^o Antonio Pereira da Silva.

2.^o Prudente José da Silva.

officiaes de Justiça.

Antonio José de Vasconcellos.

Francisco dos Reis Custodio.

Simão José da Silva.

Manoel Elias de Souza Braga.

carcereiro.

Luiz José Ferreira.

Porteiro dos auditorios.

Servem os officiaes de justiça.

Advogados.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

Egydio Candido da Silva.

Luiz Joaquim da Costa.

Thomaz José de Siqueira.

• solicitador.

Luiz dos Santos Paiva.

collectoria das rendas nacionaes.

Collector, João Anastacio Lopes.

Ajudante, Egydio Candido da Silva.

Escrivão, Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante, Perfeito Prudente da Trindade.

Juizes de paz.

1.^o Manoel Duarte Firmino.

2.^o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

3.^o Domingos João da Soledade Valente.

4.^o Honorato Rodrigues Portella.

Escrivão.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

Administração do correio.

Agente, Egydio Candido da Silva.

Ajudante, vago.

Agente consular de Portugal.

Manoel Pinto de Carvalho.

Escrivão.

Egydio Candido da Silva.

vigario.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Sacristão.

José dos Reis Custodio.

Sinetiro.

Manoel Mariano dos Reis.

Instrução publica.

Inspector da Comarca.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

Inspector purochial.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Professor publico, José Raymundo de Vasconcellos.

Professora, D. Luiza Augusta de Menezes.

Professora particular.

D. Virginia Maria Leal de Abreu.

Medicos e cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires (parteiro),

✱ 6.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Domingos João da Soledade Valente.

Prudente José da Silva.

Boticario.

Custodio José Alves de Sá.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

José Antonio Pereira da Fonseca.

D. Rosa Quintanilha.

Ouvides.

Manoel José de Souza, r. do Fonseca, 19.

Fabrica de instrumentos de musica.

Manoel Antonio da Silva Queiroz.

Sapateiros.

André Pina Corrêa de Albuquerque.

Domingos Antonio Ribeiro.

Nicolão Germano de Carvalho.

Ferreiros.

João Alves.

Manoel da Costa Maia.

Theodor Hanzen.

Fogueteiros.

Emiliano Victor Vieira.

Joaquim José de Faria.

Funileiros.

Luiz Francisco dos Santos Almeida.

Mariano Firmino Machado.

Armador.

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

OURIVES E ARMADOR

Encarrega-se de armações de igreja para festas e funeraes, e juntamente de musicas particulares, sermões, fogos, cantores para novenas, etc.

charuteiros.

José Benedicto Alves Muchacho.

Lino Eleuterio Gonçalves.

Açougues.

Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

Manoel Joaquim Fortuna.

Pintores.

Luiz Americo Pires Garcia.
Luiz José Lopes.

Cortume de couros.

Domingos Loureiro da Cruz & C.^a

Tamanqueiro.

Joaquim Soares de Menezes.

Tanoeiros.

José Fernandes Junior.
Manoel Francisco de Souza.

Correeiros.

Domingos Loureiro da Cruz & C.^a
Francisco da Silveira de Medeiros.
Luiz Candido Jordão.

Mestres carpinteiros.

Francisco da Silva Carvalho.
José Antonio da Silva Barreiros.
Manoel Joaquim Freire de Sant'Anna.
Theodoro Hanzen.

Carros de Aluguel, Animaes.

Bernardino de Souza Maia.
Manoel Corrêa da Fonseca.

Pedreiros.

João José de Araujo.
Mariano Elias Machado.

Alfaiates.

Antonio José Carneiro e Silva.
Antonio Dias Melissa.
José Feliciano de Freitas.
Miguel Corrêa Pinto.

Fabrica de Tecidos de Algodão em santo Aleixo.

Propriedade de Filgueiras & C.

Hospedarias.

Antonio Luiz de Souza.
Manoel Xavier Mendes.

Bilhar.

Francisco Ignacio de Macedo.

Barbeiro.

Julio Alexandre Barreiro.

Relojoeiros.

Antonio dos Santos Almeida.
Joaquim Pereira da Silva.

Negociantes.

Alexandre Joaquim Martins.
Aniceto Henrique de Bessa.
Antonio Domingues Seixas.
Antonio José de Souza Bastos.
Antonio Christovão & C.
Antonio Joaquim Martins Pereira.
Antonio Joaquim Vieira da Silva.
Antonio José da Silva Labatut.
Antonio Teixeira de Amorim.

Bernardino Pinto Bessa.
Bernardo José de Carvalho.
Bento Antonio de Magalhães.
Coelho & Bastos.
Corrêa de Sá & C.
Cyrino & Oliveira.

Francisco Antonio de Paula.
Francisco de Paula Duarte.
Francisco Ribeiro Leal.
Francisco Thomaz da Silveira.
João Antonio Garcia da Costa.
João Antonio dos Santos.
João Candido Teixeira Chaves.
João Luiz Ferreira da Costa.
Joaquim Pinto Carneiro do Rego.
José da Costa Nery.

José Gonçalves da Cruz.
José João Velloso.

José Mariano Cardoso Freire.

José Martins do Couto.

Macieira Junior & Souza.

Maciel & Camara.

Manoel Antonio de Queiroz.

Manoel Corrêa de Mello.

Manoel Duarte Firmino.

Manoel José Lustosa.

Manoel Moniz Pontes.

Manoel do Nascimento Teixeira Leite.

Manoel Pinto de Carvalho.

Manoel dos Santos Pereira.

Moreira & Gomes.

Oliveira Castro & C.

Pedro Cabral de Almeida.

Pereira da Costa & Irmão.

Peixoto & Souza.

Prudencio José Teixeira.

Seixas & Ramos.

Silva & Barboza.

Silva, Coelho & C.

Simão Machado Homem da Costa.

Capitalistas.

Antonio José da Silva Labatut.

Francisco José dos Reis.

José Fernandes Junior.

José Ferreira Baptista.

José Romano Gomes.

Manoel Corrêa de Mello.

Fazendeiros e lavradores.

D. Angelica Alexandrina Alves de Azevedo.

Angelo da Silva Carvalho.

D. Anna Gomes de Proença.

Anselmo José de Sá.

Antonio da Costa Nery.

Antonio José Ferreira Guimarães.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio de Oliveira Netto.

Balthazar Corrêa da Camara.

Bento José Fernandes.
 Bernardino José Rabello.
 Bernardo José de Carvalho.
 Candido de Castro Rabello.
 Candido Lopes da Silva.
 Carlos Marques de Oliveira.
 Carlos Vieira Rabello.
 Domingos Pinto Carneiro.
 D. Emerenciana Muniz Soares de Almeida
 (com engenho de fazer aguardente e
 olaria).
 Feliciano de Souza Ferreira.
 Fernando Pinto Carneiro.
 Florencio Gomes da Silva.
 Fortunato da Costa Nery.
 Francisco Antonio da Silva Rabello.
 Francisco Coelho Bastos.
 Francisco Bernardo dos Santos.
 Francisco Carlos Vieira Rabello.
 Francisco Gomes da Costa.
 Francisco José Martins Pinto.
 Francisco José dos Reis.
 Francisco José Theodoro Ribeiro.
 Francisco Manoel Pereira da Silveira.
 Francisco Pinto Carneiro.
 Francisco Ribeiro Leal.
 Francisco de Souza Maia.
 Germano Lopes Vieira.
 Guilherme da Silva Carvalho.
 Hermenegildo Novaes Cunha.
 Capitão Ignacio de Abreu Rangel.
 Innocencio José da Silva.
 João Antonio dos Santos.
 João Antonio da Silva.
 João José Rabello.
 João Martins Vieira.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Cabral de Almeida.
 Joaquim Caldeira de Abreu.

Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim José de Moraes.
 Joaquim José de Viveiros.
 Joaquim Martins da Fonseca.
 José Alves da Cunha.
 José Antonio da Camara.
 José Antonio de Macedo Freitas.
 José Antonio Rabello.
 José Antonio Teixeira.
 José Candido Barbosa.
 José de Castro Ribeiro.
 José da Fonseca.
 José Francisco de Paula Leitão.
 José Maria de Carvalho.
 José Martins Carneiro.
 José Pinto Carneiro.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José Romon de Gomes.
 Lourenço Fortunato da Silva.
 Luiz José Mariano Pinto.
 Luiz Lopes Vieira.
 Luiz Pinto Carneiro.
 Manoel Coelho Bastos.
 Manoel Joaquim Rodrigues.
 Manoel José Oliveira Paz.
 Manoel José Rabello.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel dos Santos Pereira.
 Manoel Xavier Fernandes.
 Manoel Vaz Diniz.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Pinto Carneiro.
 Quintiliano Gomes da Silveira.
 Religiosos do convento do Carmo.
 Sabino Antonio de Carvalho.
 Thomaz dos Santos Rocha.
 Venancio Paes Pereira.
 Viscondessa da Praia-Grande.
 Zozimo Ferreira da Silva Junior.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

subdelegado.

Porfirio José Saldanha.

Substitutos.

- 1.º Antonio Teixeira dos Santos Junior.
- 2.º João Pereira da Costa Paranhos.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogério José de Serpa.

Juizes de Paz.

- 1.º Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, 3.
- 2.º Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
- 3.º José Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 4.º Luiz Escorcia de Castro Ribeiro.

vigario.

Pº João Pedro do Espirito-Santo Leitão.

inspector das escolas.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Professor.

João Pedro de Lemos.

Negociantes.

Albino Alves de Azevedo Junior.

Antonio Barbosa Pinto.

Antonio de Siqueira Reis.

Francisco de Souza Leite (Ponte da Pedra).

Joaquim Fernandes Braga & C. (Meio da Serra).

Julio Alves de Azevedo.

Manoel José da Silva.

Lacerda & C., Conceição do Soberbo (Barreira).

Fazendeiros.

Antonio José de Siqueira Reis.
 Domingos Alves Neves.
 Fructuoso Rangel de Azevedo.
 Henrique José Dias.
 Joaquim Alves Corrêa.
 Joaquim Pereira da Costa Paranhos, assucar
 e aguardente com engenho a vapor.
 José de Castro Ribeiro.
 José Muniz de Andrade.
 José Joaquim Ferreira.
 João da Fonseca Ribeiro.
 José Antonio da Fonseca Ribeiro.
 Major José Antonio Alves da Fonseca, ¶ 6.
 José Gomes Pereira, ¶ 3.
 Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ¶ 3.
 Major Francisco Maciel Gago Quintanilha,
 ¶ 3, ¶ 5.
 Manoel Maciel Alves Quintanilha.
 Porfirio José Saldanha.

Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.
 Manoel Soares.
 Manoel Pedro de Araujo.

Alfaiates.

Antonio Martins Teixeira.
 Nicoláo Nunes Tolentino.

sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA**Vigario da Vara e da Parochia,
e Juizo Ecclesiasticos.**

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Antonio Pereira de Campos.

Andador e Sacristão.

Antonio Joaquim Ferreira.

Professor publico.

Augusto Carlos Victorio, reside na Sapucaia.

Collegio particular.

Padre Francº do Coração de Jesus Trancoso.

Inspector parochial.

Innocencio José da Silva, resid. na Sapucaia.

Fiscal.

Manoel Teixeira de Castro.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1º Innocencio José da Silva, res. na Sapucaia.

2º até 6º, vagos.

Juizes de Paz.

1º Dr. Francisco de Souza Brandão, Porto
Novo do Cunha.

Innocencio José da Silva, Sapucaia.

Francisco Joaquim de Lima, idem.

José Antonio do Valle.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdele-
gacia.*

José Antonio Pereira de Campos.

Inspectores de quarteirão.

1º Antonio Alves Barbosa.

2º Ricardo dos Santos Figueiredo.

3º Adão José dos Santos Albuquerque.

4º Manoel Teixeira de Castro.

5º Manoel Joaquim Marques Melgaço.

6º Antonio de Souza Jordão.

7º Domingos Alves Moreira.

8º José Antonio Nogueira.

9º Joaquim Thomaz Gonçalves.

10º Manoel Gomes de Oliveira.

11º Antonio Teixeira Pinto.

Medicos.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.

João Gonçalves da Silva.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Boticario.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Agente do Correio.

Manoel José Gomes do Couto.

**Agente do Correio do Porto-Novo do
Cunha.**

Domingos Antonio Machado.

Pedestre.

Manoel Paracatú.

Estalagens na Apparecida.

Camillo de Lelis Pereira.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Alfaiates.

Adão José dos Santos Albuquerque, Pedras
de Amolar.

Camillo de Lelis Pereira, Apparecida.

José Antonio Martins de Oliveira.

Mestres Carpinteiros e Machinistas.

Antonio Joaquim de Souza.

Bento José Fernandes.

Ignacio José de Carvalho.

João Anastacio Caminha (machinista).

Germano Peuroton.
José Luiz de Paiva.
Manoel Francisco Rodrigues.
Manoel Gomes Paz.

Mestres Pedreiros.

Francisco Antonio da Silva.
José de Oliveira Duarte.
Manoel Jacintho de Faria.

Mestres Ferreiros e Serralheiros.

Joaquim Teixeira da Cunha.
José Teixeira da Cunha.

Pinto.

José Ribeiro de Oliveira.

Olaria.

Isidoro da Silva Coelho.

Selleiro e Correeiro.

Joaquim Nunes.

Sapateiro.

Francisco Dias Tarante.

Padarias.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Cortador de gado.

Joaquim Teixeira da Silva Costa.

Proprietarios e capitalistas.

Antonio Ignacio Lemgruber.
Francisco Marcondes Machado, H° 2.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio José Pereira.

Negociantes.

Domingos Antonio Machado, Rancho Novo.
João Luiz Pereira da Costa.
Joaquim de Lima Pereira, Volta.
Jorge Leal.
Luiz Antonio Maia.
Manoel José de Barros Nobre.
Manoel Fernandes Ribeiro, Taboinhas.
Manoel José Fernandes, Rezende.
Manoel José Gomes do Couto, Aparecida.
Manoel Teixeira da Silva Cotta.
Pereira das Neves & Rodrigues.

Negociantes do Porto Novo do Cunha.

Antonio Pedro Ferreira.
Hermenegildo Antonio da Costa.
Manoel Gomes Paz.

Fazendeiros.

Angelo Corrêa da Costa Machado.
Antonio Cornelio dos Santos.
Agostinho de Souza Furtado.
D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.
Alexandrino Martins Esteves.
D. Angelica de Souza Araujo.
Antonio Ignacio Lemgruber.
Alexandrino Martins Esteves Junior.

Antonio Corrêa da Silva.
Antonio José Gomes do Couto.
Antonio de Souza Jordão.
Baptista & Lopes.
D. Caetana Carolina de Mendonça.
Carlos Verdy.
Delfino Gonçalves de Lima.
Domingos Antonio Machado.
Domingos Alves Moreira.
Domiciano José de Oliveira.
Diogo Francisco Peretti.
Eduardo Linche.
Felismino José de Oliveira & Irmão.
Flausino Antonio Alves.
Florentino Martins Ramos.
Padre Francisco do Coração de Jesus Transoso.
Francisco Joaquim de Lima.
Francisco José Fernandes Coutinho.
Francisco José da Silveira.
Francisco Marcondes Machado, H° 2.
Francisco de Souza Brandão, H° 3, H° 5.
Francisco de Souza Furtado.
Hilario de Souza Furtado.
João Antonio Alves de Erito.
João de Souza Araujo.
Joaquim Antonio Maia.
Joaquim Ilevia do Valle.
Joaquim José de Oliveira.
José Antonio do Valle.
José Antonio Nogueira.
José Marques Dias da Silva.
José Martins de Araujo.
José Rodrigues Loureiro.
José da Rosa Pereira de Oliveira.
José Francisco Paula de Oliveira.
José Ignacio Xavier.
José Ignacio da Silva.
José Joaquim de Souza Barreto.
José Soares Machado.
Luiz Antonio Maia.
Luiz Dias da Silva.
Luiz de Souza Breves.
Manoel Antonio Airoso, H° 2.
Manoel Antonio Maia.
Manoel Agostinho de Souza Furtado.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel José do Nascimento.
Manoel José Pereira Velasco.
Manoel Luiz de Moura.
Manoel Marques Melgaço.
Manoel de Souza Pereira.
D. Margarida de Souza Brandão.
D. Maria Bricida de S. José Jordão.
D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
D. Maria Rosa da Silva Valle.
Marqueza de Paraná.

Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Pedro de Souza Furtado.
 Pedro Martins.
 D. Silveria Ferreira de Araujo Oliveira.
 Thomaz Antonio Ribeiro.

Thimothéo de Souza Barreto.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas, & G.
 Timotheo de Souza Barreto.
 Viuva Cordelro & Filhos.

CURATO DA SAPUCAIA.

Cura.

Padre Francisco José Pimenta.
Sacristão.
 Francisco Hilario de Sant'Anna.

Medico.

Dr. José Gonçalves da Silva.

Pharmaceutico.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Professor Publico.

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Estalagens.

Antonio Teixeira Duarte.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Cypriano José Corrêa da Silva.

Conferente de guias.

Joaquim de Oliveira Garcia.

Cobrador da ponte pensil.

Manoel José Martins.
Ajudante. Antonio José dos Santos, Sapucaia.

Negociantes.

Costa & Dias.
 Cypriano José Corrêa da Silva.
 Francisco Antonio da Costa Passos.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Jamel Pinto Cabral.
 Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 José Martins do Couto.
 Ponpoliano Fernandes da Silveira.
 Teixeira & Silva.
 Rozendo da Silva Azevedo.
 Thomaz Antonio Ribeiro.

Padaria.

João Teixeira Pinto.

Pintor.

Manoel de Souza Torres.

Ferreiros.

Antonio de Barros Catherino.
 Antonio de Faria Braga.

Marceneiros.

Daniel Pereira da Rocha.
Entalhador.
 Daniel Pereira da Rocha.

Alfalates.

Antonio Gonçalves Ramos Coelho.
 João dos Santos Silva.

charuteiros.

Antonio Joaquim de Mattos.
 Alexandre José dos Santos.

Pedreiros.

Antonio Leal da Silva.
 João Correia do Couto Leite.
 José Joaquim dos Santos.

Mestres carpinteiros.

Christovão de Barros Vieira.
 Fernando Rodrigues.
 João Antonio Martins.

Sapateiros.

Francisco de Santa Anna Chagas.
 José Luiz de Mattos.

Selleiro e Correeiro.

Joaquim Fernandes de Araujo.

Veterinarios e Ferradores.

Manoel Clemente Rosa.
 Manoel José dos Santos.
 Theotonio Chawur de Vasconcellos.

Alfaiate.

Augusto Sezer de Medeiros.

Carniceiros.

Manoel José dos Santos, Pernancha.
 Antonio Teixeira Duarte.

Fazendeiros.

Agostinho Gomes de Oliveira.
 Antonio Alves Machado.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 David Francisco Pires.
 Francisco Antonio Corrêa.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Francisco José Rodrigues.
 Gabriel Martins Leite.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Innocencio José da Silva.
 João Felipe Scaemp.
 Francisco Machado da Costa.
 Joaquim Gomes da Costa.
 Joaquim Paulo de Oliveira.
 Joaquim Teixeira da Silva Castro.
 Joaquim Thomaz Gonçalves.
 José Joaquim de Mattos.

José de Vargas Corrêa.
José Vargas de Freitas.
José Vicente da Silveira.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Martins Ramos.

Manoel Francisco dos Santos.
Manoel de Souza Furtado.
Silverio Antonio Vieira.
Zenão Joaquim Branco.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY (*).

Subdelegado.

Ignacio José de Mello.

Substitutos.

1.º Manoel Francisco de Paula.
5.º Maciel José de Barros.
2.º, 3.º, 4.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

José Maria Nunes Teixeira.

Juizes do paz.

1. Manoel Francisco de Paula.
2. Belarmino Lopes de Magalhães.
3. José Joaquim da Silva Leitão.
4. José Antonio Alves de Farias.

Escrivão do Juizo.

José Maria Nunes Teixeira.

Official de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Pedestre.

Bernardo José Cortez.

vigario collado.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre José de Castro e Silva.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Professor publico da instrução primaria.

Padre José de Castro e Silva.

Professora Publica.

D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Medico.

Dr. Julio Rodrigues de Moura.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Antonio José de Paiva, seccos e molhados.
Antonio de Souza Vieira, idem.
D. Anna Maria do Rosario, idem.
Desiderio José Barenco, fazendas, seccos e molhados.
José Antonio Alves de Faria, seccos e molhados.
José Evea do Valle, idem.
Joaquim José de Paiva, idem.
Manoel Ferreira Fraga, idem.
Manoel Ferreira Leite, idem.
Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

Masoate.

Antonio Bandeira Neves.

Ferreiros.

Manoel Fernandes Coelho & C., proprietarios.

Alfaiates.

Joaquim Gonçalves Guimarães.

Joaquim José da Costa.

Manoel José do Nascimento.

Manoel Luiz de Barros.

carpinteiros.

Gabriel José de Marins.

Joaquim Antonio da Silva.

Carpinteiros da Ribeira.

Antonio José Angelo.

Candido José da Rocha.

Felisberto José do Rêgo.

Joaquim Luiz Garcia.

calafates.

Antonio Pinto.

Erudencio José Gonçalves.

pedreiros.

Antonio de Souza Moreira.

Felicissimo José de Araujo.

Joaquim José de Souza.

Justiniano José Gomes.

sapateiros.

Antonio Silveira da Rosa.

João Antonio Machado.

Barbeiro.

José Claudino Monteiro.

charuteiro.

José Luiz de Assumpção Junior.

Barcos que navegam para a corte.

Mundo Reformado. — S. Francisco. — S. José do Rio. — Vigilante. — Pacote. — Espirito-Santo. — Nossa Senhora do Socorro. — S. Miguel. — S. João Grande. — S. João Pequeno. — S. Nicolão. — Conceição. — Flôr da Barra. — Suruhy. — Mambomba.

olaria.

D. Anna Lima Fragoso de Oliveira, fabrica de tijolos.

Joaquim Lopes da Silva Bastos, idem.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Fazendeiros e principais Lavradores.

D. Amalia Elizia de Salles.
 D. Anna Florinda de Siqueira.
 Belarmino Leopoldo de Magalhães.
 Domingos da Silva Barros.
 D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.
 Francisco José do Amaral.
 Ignacio José de Mello.
 Herdeiros de Joaquim Dias Moreira.
 João Cardoso Viçosa Franco.
 João Gonçalves da Motta.
 Joaquim José da Fonseca.
 Joaquim Francisco Ferreira.
 D. Joaquina Maria de Barros Paula.
 D. Joanna Aureliana de Salles.
 José Alves Aniceto.
 José Antonio Alves de Farias.
 José Cardoso de Siqueira.
 José Eugenio Teixeira Leite.
 José Martins Perdigão.
 José de Moraes Jordão.
 Padre José Gomes Marques e Cunha.

José Joaquim da Silva Leitão.
 Justino Francisco de Souza.
 Julião José Alves.
 Luciano José do Nascimento.
 Luiz José Pereira.
 Maciel José de Barros.
 Manoel Francisco de Paula.
 Manoel José da Silva.
 Manoel da Silva Victor.
 Manoel da Silva Victor.
 D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.
 Sebastião José de Oliveira.
 D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.
 Virgílio José de Oliveira.
 Viuva & Filhos do Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, possui nesta freguezia a principal fazenda, denominada S. José da Cachoeira, já pela extensão e fertilidade do terreno, e já porque contém a mesma um genho movido por agua, cuja abundancia é infallivel em qualquer tempo.
 Viuva & Filhos de José Pires Alves.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).*subdelegado.*

Delphim Antonio da Cruz.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.
- 2.º Luiz Francisco Paulo de Oliveira.
- 3.º Sebastião José da Rocha.
- 4.º Pedro Antonio da Annuniação.
- 5.º e 6.º Vagos.

Esorivão da subdelegacia.

Antonio José Lopes.

Juizes de Paz.

- 1.º Domingos José Firmo de Siqueira.
- 2.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.
- 3.º José Antonio de Souza.
- 4.º Comendador Antº Fernandes Coelho.

Esorivão do Juizo de Paz.

Antonio José Lopes.

vigário.

Padre José Tintori.

Professor.

Vago.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º João Caetano Mendes.
- 2.º Marciano José de Castro.
- 3.º Jesuino Cesar da Rosa.
- 4.º Joaquim Francisco Paulo de Oliveira.
- 5.º Honorio Ferreira da Silva.
- 6.º Feliciano José Firmo de Siqueira.
- 7.º José Francisco da Silva.
- 8.º Manoel José de Souza.
- 9.º Bibiano Martins Pedrosa.

10.º Francisco Jacintho da Silva Junior.

11.º Francisco Corrêa da Silva.

*Instituto collegial de Theresopolis.**Directores.*

Dr. Luiz Manoel dos Santos Valente.
 Antonio Alfredo Fleury de Barros.

Professores.

Delphim Augusto Maciel do Amaral.
 Augusto Teixeira de Araujo.
 José Pessoa de Paiva.
 Antonio Pinto de Vasconcellos.
 Luiz Manoel dos Santos Valente Junior.
 João Emilio de Moura Valente.
 José Maria Jeronymo de Miranda.
 João Anastacio Lopes Junior.
 Fructuoso da C^{ta} Allemão Coimbra (musica).
 Antonio José Lopes (dança).

Capellão.

Padre Francisco Gomes Baptista de Almeida e Castro.

Disciplinario.

Professor Augusto Teixeira de Araujo.

Medico.

Dr. Emilio Guadagni.

Bolicario.

José Joaquim Pereira de Freitas.

Este collegio está situado no alto da serra de Theresopolis, lugar saudavel pelo seu bello clima, excedendo este ao de Petropolis, por isso o compáráo com os melhores da Europa.

Delegado consular de Portugal.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

Escrivão.

Alnisio Augusto Accioli de Noronha.

Agencia do correio.

Agente.

Alexandre Alves Gomes Barroso.

Negociantes.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

Bernardino Dias da Silva.

Bibiano Martins Pedrosa & C.

Carneiro & Pinto.

Delphin Antonio da Cruz.

Felix Luiz de Barros.

Florentino Affonso Dias.

Gregorio José da Rocha.

José Francisco de Amorim.

José Pereira Thomaz Magro.

D. Luiza Angelica Pereira.

Manoel Duarte Couto.

Manoel José Coelho.

D. Maria Isabel Carlota da Fonseca.

Mathias Bello de Oliveira.

Miguel José Corrêa & C.

Santos & Pacheco.

Silvestre José Coelho.

Soares & Silva.

Thomaz Madruga.

Victorino Coelho da Silva.

Hoteis.

Carneiro & Pinto, Prata.

Felix Luiz de Barros, Ponte Nova do Rio.

Gregorio José da Rocha, Tres Corregos.

José Luiz Pacheco, Alto.

Manoel Duarte do Couto, Varzea.

carniceiro.

Delphin Antonio da Cruz.

Padarias.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

João Pedro de Lima.

José Fernandes Rebello.

Olarias.

Antonio Fernandes Coelho.

Pinto & Carneiro.

ferreiros.

Antonio Loureiro.

Manoel Simões Lebre.

Ferrador e Alveitar.

Antonio José Ribeiro.

sapateiros.

Antonio José de Souza.

Joaquim Marques Carneiro.

Alfaiates.

Francisco Antonio Mariano.

Joaquim José da Silva.

José Luiz de Mattos.

Pintor.

Luiz Pinheiro.

Empreiteiros Madeiros.

José Fernandes Rebello.

Mariano Joaquim Zimbron.

Empreiteiros Serradores

José Fernandes Rebello.

Mariano Joaquim Zimbron.

Pedreiro e caiador.

João Pedro de Lima.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.

Fernando Heat.

João Bernardo Nogueira.

Pedro Tuller.

Fazendeiros.

Alexandre de Magalhães Alves de Azevedo

D. Anna Maria Gonçalves.

Commendador Antonio Fernandes Coelho.

Antonio José de Oliveira.

Bibiano Martins Pedrosa.

Constantino Fischer (mantimentos).

Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).

Fernandes Heath.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Paulo de Oliveira.

Major Gastão Luiz Henrique de Escragnolle.

Gregorio José da Rocha (mantimentos), Tres Corregos.

João Bernardo Nogueira.

João Francisco de Paula.

João Theodoro de Almeida.

Joaquim Lopes de Carvalho.

Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.

Joaquim Francisco de Abreu Rangel (mantimentos).

Joaquim Moreira Dias.

José Antonio de Souza.

José Francisco Xavier.

José Francisco Paulo de Oliveira.

José Ribeiro Lousada.

José Thomaz da Cruz.

José Vaz de Souza.

Manoel de Almeida dos Santos.

Manoel da Costa Soares.

Paulino José de Oliveira.

Pedro Tuller.

D. Rosa Maria da Conceição.

Silverio Rodrigues de Lima.

XXIV. — MUNICIPIO DE REZENDE.

O municipio de Rezende divide-se pelo N. e O. com a provincia de Minas-Geraes, a O. e S. com a provincia de S. Paulo e a L. com o municipio da Barra Mansa desta provincia. Compoe-se de cinco freguezias: a de Nossa Senhora da Conceição de Rezende (cidade), cabeça da comarca do mesmo nome; S. José de Campo-Bello, Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna, Santo Antonio da Vargem Grande, e S. Vicente Ferrer. Produz cereaes para consumo, mas a sua lavoura principal é o café, que exporta em grande quantidade para a corte.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO CAMPO-ALEGRE (CIDADE).

A cidade de Rezende, situada á margem direita do Rio Parahyba na latitude meridional 22° 30' e a 15' de longitude occidental do meridiano da cidade do Rio de Janeiro, segundo Wuillemmin, foi creada villa por Alvará Regio de 27 de Novembro de 1786 não alcançando essa regalia senão a 29 de Setembro de 1801.

Ponto intermediario do commercio de duas ricas provincias — Minas e S. Paulo, cresceu e prosperou rapidamente, merecendo ser elevada á categoria de cidade pela Lei n. 438 de 13 de Julho de 1848, sendo como tal reconhecida desde 27 de Agosto do mesmo anno, em que teve lugar sua inauguração.

Conta em seu seio 316 propriedades, das quaes 17 sobrados, 6 casas nobres e 293 terras. Entre os sobrados occupão distincto lugar o da viuva Martins, no largo da Matriz, e o do Dr. Antonio de Paula Ramos, no largo da Constituição: entre as casas nobres são dignas de menção a de J. de Castro Pompeia, na rua das Flores; a de J. B. Brasil, na ladeira do Lava-pês, e a da viuva Martins, no largo da Matriz. Tem ao todo treze ruas, entre as quaes sobressaem as do Lava-pês, Rosario, Direita e Formosa.

Á margem esquerda do rio ficão os Campos Elysios em frente á cidade, ligados a esta por uma boa ponte de madeira construida a expensas do povo, devendo-se especialmente a sua construcção ao finado João Lourenço Dias Guimarães, que concorreu não só com a sua administração activa e laboriosa, como tambem com a quantia de 4:800\$000 rs., isto pelos annos de 1836 a 1837, sendo hoje a sua conservação confiada á provincia. Alli possui o Dr. Francisco de Souza Ramos a sua chacara e fazenda, cuja propriedade é a de melhor gosto que possui a freguezia.

Os edificios publicos principaes são a matriz, uma das melhores da provincia, mas que demanda séria attenção do governo a fim de se não perder tão boa obra, visto que as torres ameaçam ruína: a cadeia e casa da camara, jury e audiencias em um só edificio de bella apparencia, mas pouco seguro quanto ás prisões. A casa de caridade, que funciona em um pessimo edificio, achando-se bastante adiantada a nova propriedade, que deverá occupar distincto lugar quando concluida.

A freguezia da cidade conta 2,012 votantes, 125 jurados e 24 eleitores.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, 2° vice-presidente da Provincia, r. d'Ouvidor.

Albino Antonio de Almeida.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Dr. Verissimo José de Mello.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Capitão Manoel de Castro Pompeia.

Tenente-Coronel Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.

Luziano Baptista Bernardino e Silva.

Manoel da Rocha Leão.

Supplentes.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Dr. Antonio de Paula Ramos.

Dr. Alfredo Thomaz Wathley.

Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

Manoel da Rocha Miranda.

Francisco da Rocha Bernardes.

João Baptista Brasil.

Secretario.

Capitão Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Fiscal.

Francisco Theodoro da Cunha, Ponte da Sesmaria

Guarda Municipal.

Fidelis Cardoso dos Santos.

Arruador.

Fidencio Gomes Salgado.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Muniz Cordeiro Githay.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Alfredo Thomaz Wathley, r. do Lava-pés.

Substitutos.

1º Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia, r. do Ouvidor.

2º Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

3º Antonio José Dias Carneiro, l. da Matriz.

4º Commendador José Manoel Freire, largo da Constituição.

5º Vago.

6º Albino Antonio d'Almeida.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Githay.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

José Antonio dos Santos Fluminense.

Contador e Partidor.

Capitão José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Substitutos.

1º Dr. Alfredo Thomaz Wathley.

2º Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

3º Dr. Verissimo José de Mello.

4º Vago.

5º Vago.

6º Tenente Manoel de Castro Pompeia.

Subdelegado.

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

Substitutos.

1º Paulino do Rego Barros, largo da Matriz.

2º José de Castro Pompeia.

3º Pacifico Americo de Siqueira.

4º, 5º e 6º Vagos.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Antonio Ferreira Leite.

Joaquim Bibiano de Souza.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Joaquim Lucas da Silva Ramos.

José Lopes do Espírito-Santo, Sesmaria.

Silverio José Theodoro Leite.

Juizes de Paz.

1º Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.

2º João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

3º Dr. Modesto Bapt^a Roquette, r. do Rosario.

4º Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.

Tabellião.

Do Publico, judicial, notas e mais annexos, e registro geral das hypothecas da camara.

— Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.

Escrivães.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. do Senhor dos Passos, 1.

Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — Francisco de Araujo Macedo, r. do Rosario.

Escriventes Juramentados

Do Publico, Judicial e notas., Alferes João Marinho Coelho de Barros.

Do Escrivão de Orphãos, Manoel Pereira de Almeida Mello.

Do Escrivão de Execuções, Candido Souza Ramos.

Depositario publico.

Theodoro Augusto Pamplona, r. do Rosario.

Delegado do Consulado Portuguez.

José Marques da Motta Guimarães, em sua fazenda.

Carcereiro.

Lucas Ramos Nogueira.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario Collado.

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do Lava-pés.

Coadjutor.

Padre Joaquim Ignacio de Mello e Souza.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

José Firmino Martins.

João Hygino de Camargo Lessa.

Igrejas.

Casa de Caridade de Rezende.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição.
Igreja do Senhor dos Passos.
Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Directorio Politico.

Fundado em 10 de Janeiro de 1864.
Presidente, Dr. João de Azevedo Carvalho
Maia.

Secretario, João Baptista Brasil.

Membros. Vig^o Felipe José Corrêa de Mello.

Vigario Manoel da Fonseca Mello.

Dr. Alfredo Thomaz Wathley.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Antonio José Dias Carneiro.

Albino Antonio de Almeida.

Casa de Caridade.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANOS DE
1864 e 1865.

Provedor.—Joaquim Gomes Jardim, R° 5.

Vice-Provedor.—Dr. Custodio Luiz de Mi-
randa.

Escrição.—Manoel Rodrigues Pereira Mello

Procurador.—Capitão Antonio Domingues
dos Santos.

Mordomos.

Antonio José Maria de Miranda.

Tenente Domingos Alves Ramos.

Henrique Americo de Sequeira.

João Baptista Brasil.

João Baptista Sivory.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.

Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

Manoel Conrado Teixeira.

Manoel Gonçalves da Silva Vianna.

Manoel Luiz da Cunha Vianna.

Paulino do Rego Barros.

Medico.

Dr. José Pimentel Tavares.

*Commissão Fiscalizadora da Obra do novo
hospital.*

O Mordomo Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

Dito Manoel Conrado Teixeira.

João Baptista Brasil.

Enfermeiro.

Luiz Marçal de Oliveira, Santa Casa.

Collectoria Geral e Provincial.

Administrador, Francisco de Paula Balthazar Cardoso Sudré.

Agente, Paulino do Rego Barros.

Escrivão, Antonio José de Almeida.

Ajudante, Manoel Pereira de Almeida Mello.

Agencia do Correio.

Agente, Bento de Souza Dias, r. do Rosa-
rio, 35.

Ajudante, João Marinho Coelho de Barros.

Sociedade Defensora da Constituição Politica do Imperio-

Presidente. Fabiano Per^o Barreto, R° 3, R° 4.

Vice-Presidente. Vigario Felipe J. C. de
Mello.

1^o Secretario. João Baptista Brasil.

2^o Secretario. Vago.

Thesoureiro. Vigario da Vara Manoel da
Fonseca Mello.

Conselheiros.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Manoel de Castro Pompeia.

Manoel Dias Carneiro.

Dr. Eugenio A. de Carvalho Menezes.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Capitão José Maria de Oliveira.

Major David Gomes Jardim, R° 3, R° 4.

Albino Antonio de Almeida.

Progresso Musical Rezendense.

Presidente.—Capitão José Gregorio Thau-
maturgo.

Secretario.—Francisco de Araujo Macedo.

Thesoureiro.—João de Paula e Silva.

Director da orchestra.—Carlos Gonçalves
de Mattos.

Professor de Piano.

João Carlos Oscar Bethenz.

Mestres de Musica.

Antoni Custodio Penafiel.

Manoel Martins Ferreira.

Relojoeiros.

Calos de Oliveira Arruda.

José Eloy Dias Carneiro.

Mathias Hummel.

Ourives.

Antonio Rodrigues da Silva.

José de Souza e Oliveira.

Latoeiros.

Francisco Ferraroni, com grande armazem
de todos os artigos de sua officina.

Fogueteiro.

Joaquim Dias Carneiro.

Barbeiros.

José Antonio de Abreu Chaves.

José Joaquim de Carvalho.

Instrução Publica.

Inspector de Comarca.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Joaquim Jacinto de Oliveira Filho, r. de Malapórcos.
Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. da Boa Vista.

Francisco Urbano da Silva Brandão.

Advogados.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Githay.
Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.
Dr. Antonio Pinto Coelho de Barros.
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Senhor dos Passos.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.
Dr. Joaquim de Azeredo Carneiro Maia.
Dr. José Carlos Borba.
Dr. Pedro Ramos da Silva.
Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
Dr. Verissimo José de Mello, largo da Const.

Solicitadores de Causas.

Antonio Domingues dos Santos, r. do Ovidor, 2.
Bernardino José Monteiro Guimarães, r. do Rosario.
Francisco Urbano da Silva Brandão.
João Baptista Brasiel, largo da Matriz.
José Antonio dos Santos Fluminense, r. do Senhor dos Passos.
Luiz Maria da Assumpção.
Dr. Modesto Baptista Roquette.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 3, r. Direita, 11.
Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.
Dr. João Antonio Barcellos, r. do Rosario.
Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. Formosa.
Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, 2 de P., r. do Lavapés.
Dr. Jorge João Theodoro Fischer, Serubi.
Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.
Dr. Luiz Pereira Barreto.
Thomaz Wathley, r. do Lavapés.
Dr. Weber, com hospital para tratamento de oppilação.

Boticarios.

Antonio José Maria de Miranda.
Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

Parteiras.

Anna Stephaniea (Franzeza).
Mariana Rosa da Rocha. (Portugueza).

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor.—Bernardo da Costa Rodrigues.
Escrivão.—Antonio Joaquim de Sá.
Thesoureiro.—Manoel Gonçalves da Silva Vianna.

Procurador.—Joaq. José de Carv^o Motta.

Irmãos de Mesa.

Antonio Pereira Leite e Silva.
Antonio Soares Louzada.
Antonio José Vilaça.
Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
Antonio Joaquim Pinto de Aguiar.
Anselmo Bueno Freire.
Ayres Botelho de Castro.
Bernardo de Sá Macedo Dias Carvalho.
Domingos Antonio Alves da Silva.
Domingos Rodrigues Vianna.
Gustavo da Silva Carvalho.
João Antonio de Amorim.
João Bueno Rangel.
João Ignacio de Medeiros.
Joaquim Barboza Lima.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Joaquim Mendes de Carvalho.
José da Silva Salgado.
José Gregorio Thaumaturgo.
José Joaquim Alves Machado.
Manoel Rodrigues Pereira Mello.
Manoel Pereira de Almeida Mello.
Manoel Ramos de Oliveira.
Salvador Rodrigues Barboza.

Irmadade de N. Sra. da Conceição.

Juiz.—Albino Antonio de Almeida.
Juiza.—D. Eleonor Maria da Silva Cout.^o
Escrivão.—Ant^o Pereira de Almeida Mello.
Thesoureiro.—Seraphim José Gonçal^o Bastos.
Procurador.—Manoel Rodrigues Per^a Mello.

Irmãos de Mesa.

Antonio José Maria de Miranda.
Antonio Americo de Siqueira.
Bernardo de Sá Macedo Dias Carvalho.
Claudio da Silva Ramires.
Joaquim Dias Carneiro.
José Custodio da Silva Macedo.

Irmãs de Mesa.

D. Anna de Souza Severy.
D. Luciana do Carmo Ribeiro Domingues.
D. Maria Silveria da Cunha Vianna.
D. Maria Josepha Moreira de Andrade.
D. Narcisa Ignacia de Oliveira Campos.
D. Rosa Moutinho Gomes.

Irmadade de N. Sra. do Rosario.

Juiz.—João Pereira Leite e Silva.
Juiza.—D. Mariana Josepha Silveria da Conceição.
Escrivão.—Antonio Americo de Siqueira.

Thesoureiro.—Manoel Rodrig^o Per^a Mello.

Procurador.—José Gregorio Thaumaturgo.

Zelador.—Pacífico Americo de Siqueira.

Andador.—Sabino de Souza Ramos.

Irmãos de Mesa.

Quintilliano Soares de Carvalho.

José Gonçalves da Silva.

João Carlos de Souza.

Caelano José de Godoy.

Joaquim Beraldo.

Antonio Joaquim Pinto Aguiar.

Leopoldino José dos Santos.

Honorio José dos Santos.

Antonio Moreira de Andrade.

Gabriel Francisco de Toledo.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Funciona ainda uma Mesa inconveniente e fóra do Compromisso, visto que excede o tempo de sua administração. Não obstante diversas convocações, e apesar do comparecimento de muitos empregados e mesarios tem sido impossível constituir-se em mesa.

Hospedarias.

Antonio Pedro Freire.

Antonio Pereira de Azevedo, r. do Lavapés.

Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Ely-sios, além da Ponte do Parahyba.

Felippe Augusto de Almeida, largo da Constituição.

João de Oliveira Lara Bacellar, l. da Matriz.

Padarias.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.

Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.

Selleiros.

Francisco de Souza Guimarães.

Joaquim Antonio Teixeira Casuarina, largo da Constituição.

Loja de Fazendas, Louças, Ferragens e Molhados.

Antonio Americo de Siqueira.

Antonio Barboza Lima.

Antonio Fernandes Carneiro Braga.

Antonio Francisco Marins.

Antonio Joaquim de Sá.

Antonio José Martins.

Antonio José Moreira.

Antonio José Lomba de Abreu.

Antonio José Ribeiro de Carvalho.

Antonio de Lemos Coelho Ferraz.

Antonio Moutinho de França.

Antonio Silverio de Lima.

Antonio Vieira Carneiro.

Ayres Botelho de Castro.

Barreto & Bittencourt.

Bernardo Barboza Lima.

Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.

Bruno Fernandes Dias.

Candido Moreira da Silva.

Constantino José Ferreira.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Domiciano Francisco de Oliveira Porto.

Egydio Antonio do Nascimento.

Fidencio Gomes de Menezes Salgado.

Fonseca & Cardoso.

Firmino Americo Barboza.

Fortunato Lopes de Siqueira.

Francisco de Araujo Macedo.

Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Francisco Gomes Leal.

Francisco José Mariano Lima.

Francisco de Paula Cesario.

Francisco Lourenço do Espirito-Santo.

Francisco Teixeira Monteiro.

Francisco Xavier de Souza.

Geraldo Antonio da Costa.

Henrique Americo de Siqueira.

Ignacio Rodrigues de Oliveira.

João Antonio de Amorim & Silva Vianna.

João Baptista Lobo.

João Baptista Sivory.

João Gonçalves de Magalhães.

João Dias Carneiro.

João Francisco de Lima.

João Luiz Souzeiro & C.

João Osorio da Silva Baptista.

João Vasques.

Joaquim Francisco de Lima.

Joaquim Rodrigues Antunes.

Joaquim dos Santos Pontes.

José Alves da Costa Lima.

José de Carvalho Motta & C.

José Dias de Souza.

José Ferreira Netto Guimarães.

José Genipe de Souza.

José Pereira Cintra.

José Pereira da Silva Porto.

José da Silva Quintaes.

Lourenço José Teixeira.

Lauriano José do Sacramento.

Luiz José de Freitas.

Manoel Gonçalves Camará & C.

Manoel Francisco da Costa.

Manoel José de Sampaio.

Manoel da Silva Coelho.

Mariano Julio Muniz.

Miguel Francisco Lopes.

Manoel Joaquim Gomes Coimbra.

Manoel Luiz da Cunha Vianna (matriculado).

Manoel Martins da Silva Fortes.

Manoel Monteiro de Brito.

Miguel Pereira de Souza.

Manoel Teixeira Pinto Bastos, r. Direita.

Pedro Joaquim de Souza.

Pinheiro & Faleiro.
Quintas, Pinheiro & C.
Silverio José Ferreira.
Umbelino José de Camargo.
Victoriano José Ferreira.

Capitalistas.

Antonio José Dias Carneiro.
Antonio Moreira de Andrade.
Antonio Moutinho de França.
Dr. Antonio de Paula Ramos, $\text{R} 5$.
Alferes Aureliano do Rego Barros
Fabiano Pereira Barreto, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.
Francisco Ferraroni.
Alferes Francisco Pereira Vianna.
Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
Tenente José Alves de Abreu Picaluga.
José de Castro Pompeia.
José da Silva Ramos.
Manoel Antonio da Silva Rosa.
Manoel Conrado Teixeira.
Vigario da Vara Manoel da Fonseca Mello.
Padre Marciano Joaquim de Almeida Luz.
Miguel José da Costa Coutinho.
Pacifico Americo de Siqueira.
Seraphim José Gonçalves Bastos.

Proprietarios de Barcos no rio Parahyba.

Antonio Ferreira de Souza.
Antonio José da Costa, com casa de café e productos de Minas.
Barreto & Bittencourt, compra e recebe a comissão café e mais productos do paiz.
Bernardo de Sá & Macedo Dias Carvalho, com casa de comissão.
Domingos Pinto Ferreira Coelho.
Fabiano Pereira Barreto, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.
Francisco Gomes Leal, com casa de comissão de café e productos de Minas.
Capitão Francisco Luiz Ferreira Leal, com casa de comissão de café.
Alferes Francisco da Rocha Bernardes, com casa de comissão de café e productos de Minas.
Francisco Tavares.
João Vasques.
Joaquim Gomes Jardim, $\text{R} 5$.
Manoel Cardoso.
Manoel Joaquim Teixeira Caboré.
Vicente Ferreira Leite.
Viuva & Filhos do Joaquim José Martins.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.
Albino José da Silva.
Anselmo Bueno Freire.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
Antonio Gonçalves da Rocha, com engenho de canna.

Antonio Moreira de Andrade, fazendeiro.
Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
Antonio Joaquim de Toledo.
Antonio José de Almeida.
Antonio José Dias Carneiro.
Antonio José Pereira de Oliveira.
Antonio José Villaga.
Antonio Marques Padilha.
Antonio Martins de Bastos.
Dr. Antonio de Paula Ramos, $\text{R} 5$.
Antonio Pereira Gustavo, fazendeiro.
Antonio Pereira Leite e Silva.
Antonio Ribeiro de Barros.
Dr. Antonio da Rocha Miranda e Silva & Irmãos, com engenho de canna, e de café.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Rodrigues da Rocha, com engenho de canna.
Antonio Soares Lousada, $\text{R} 3$, com engenho de canna.
Antonio Soares da Silva.
Aureliano do Rego Barros.
D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
Bernardo da Costa Rodrigues.
Braz Nogueira Fragoso.
Candido Ferreira de Souza.
Candido José Antonio, com engenho de canna.
Constantino José Ferreira, com engenho de canna.
Cassiano José Vieira.
D. Claudina Rosa da Piedade.
Claudio Pereira Chaves.
Custodio Francisco Coelho.
Dr. Custodio Luiz de Miranda, com engenho de canna.
Custodio Rodrigues dos Santos.
David Gomes Jardim, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.
Domingos Antonio Alves da Silva.
Domingos José Vieira, com engenho de canna.
Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
Domingos Rodrigues Vianna.
Elias Antonio dos Santos.
Elias Ferreira Godinho.
D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
Fabiano Pereira Barreto, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$, dito e plantação de chá e tabaco.
Feliciano Garrido do Nascimento.
Francisco Adriano dos Santos, com engenho de canna.
Francisco Antonio da Silveira.
D. Francisca Candida Nogueira.
Francisco Joaq^m de Freitas Guimarães Junior, com engenho de canna.
Francisco José de Almeida.

- Dr. Francisco José Theodoro Fischer.
 Francisco Luiz Ferreira Leal, 卅 3, 卅 4.
 Francisco de Paula Monteiro.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Peixoto da Silveira, com engenho de canna.
 Francisco Pereira Ramos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pereira Vianna.
 Francisco Ramos de Paula.
 Francisco de Seixas Ribeiro.
 Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Gabriel Leme da Silva.
 Herdeiros de José Ferreira de Souza.
 Herdeiros de José Fernandes de Siqueira.
 Herdeiros de José Silveira Jorge de Macedo.
 Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
 Israel Evangelista de Souza.
 Isidoro Rodrigues Neves.
 João Alves da Silva, com engenho de canna.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 João Baptista de Almeida.
 João Baptista Brasília, com engenho de canna.
 João Baptista Monteiro, com eng. de canna.
 João Bueno Rangel.
 João Francisco da Motta.
 João Ignacio de Medeiros.
 João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
 João Ribeiro Vianna.
 João da Silva Araújo.
 João Soares da Rocha.
 João Vasques.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 Joaquim Alves Pereira dos Santos, com engenho de canna.
 Joaquim Barboza Lima, com engº de canna.
 Joaquim Bernardes Nogueira.
 Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.
 Joaquim Mendes de Carvalho.
 Joaquim Pereira da Silva Leite, com engenho de canna.
 Joaquim Rodrigues Antunes, com engenho de canna.
 Joaquim José Lopes.
 Joaquim Venancio de Arruda.
 José Alves Theodoro, com engenho de canna.
 José Antonio Delgado.
 José Antonio Gomes Ribeiro, com engenho de canna.
 José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.
 José da Cunha Ferreira.
 José Duarte do Espirito-Santo.
 José Fernandes Guimarães.
 José Joaquim Braga, com engenho de canna.
 José Joaquim Gonçalves da Silva.
 José Leite Ramos, com engenho de canna.
 José Luiz Monteiro de Brito, com engenho de canna.
 José Maria de Oliveira, com engenho de canna.
 José Marques da Motta Guimarães.
 José Martins Carneiro Guimarães.
 José Moreira de Andrade.
 José Moutinho de França.
 José de Paiva Duarte.
 José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.
 José Ribeiro de Andrade.
 José da Silva Lima.
 José da Silva Ramos, com engenho de canna.
 José da Silva Salgado, com engenho de canna.
 José Vieira Cortez.
 Lino Soares Vieira, com engenho de canna.
 Luciano Ignacio de Souza, dito.
 Lucas Evangelista de Souza.
 Luiz Fernandes Guimarães.
 Luiz Pereira da Silva, com engenho de canna.
 Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.
 Manoel Afonso Fernandes, com engenho de canna.
 Manoel de Almeida Cabral.
 Manoel Antonio da Silva Rosa.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Bernardes de Magalhães, com engenho de canna.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Manoel Dutra Ferreira, com eng. de canna.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, com engenho de canna.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Bittancourt.
 Manoel José Rodrigues Garcia.
 Manoel Muniz Barreto.
 Manoel Peixoto da Silveira.
 Manoel Pereira de Avila.
 Manoel Soares da Rocha.
 Manoel da Silva Leme.
 Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
 Mariano de Queiroz Barreto.
 Paulino do Rego Barros, fazendeiro.
 Pedro José Fernandes.
 Dr. Pedro Ramos da Silva.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Sabino Antonio Delgado.
 Salvador Moreira de Moraes.
 Seraphim de Queiroz Mascarenhas.
 Silverio Antonio Delgado.
 Tito Livio Martins.
 D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
 Dr. Weber, com hospital para tratamento de escravos oppilados.
 Victoriano José Ferreira, com engenho de canna.

Virgínia de Paula Queiroz.	Viuva & filhos Manoel Ferrelra da C ^a Neves.
Viuva & filhos de Antonio Moreira da Costa.	Viuva & herdeiros de Antonio Francisco Ferrelra.
Viuva de Antonio do Prado Silva.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Viuva & filhos de Antonio Soares d'Oliveira.	Viuva & herdeiros de Ant ^a da Silva Moreira.
Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Viuva de Marcos José de Almeida.	Viuva e herdeiros de Bernardino Soares Louzada.
Viuva & filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompeia.	Viuva & herdeiros de Francisco Antonio de Souza.
Viuva & filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.	Viuva & herdeiros de Fructuoso da Costa e Almeida.
Viuva & filhos de Franc ^a de Paula Queiroz.	Viuva & herdeiros de João José de Camargo.
Viuva & filhos de José Venancio Ribeiro.	Viuva & herdeiros de Joaquim Garcia da Rosa.
Viuva & filhos de José Joaquim dos Santos.	Viuva & herdeiros de José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.
Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.	Viuva & herdeiros de José Gomes Coimbra.
Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.	Viuva & herdeiros de José Joaq ^m de Araujo.
Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.	Viuva & herdeiros de José Silveira Jorge Maciel.
Viuva & filhos de João Evangelista de Souza.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Viuva & filhos de José Antonio dos Santos.	Zeferino José de Andrade.
Viuva & filhos de Joaquim José Monteiro.	
Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.	
Viuva & filhos de M ^l Rodrigues de Castilho.	
Viuva & filhos de Antonio Soares da Rocha.	

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

São José do Campo Bello, pertencera outr'ora á freguezia da cidade; a Lei n. 139 de 5 de Abril de 1839 declarou-a capella filial, curada da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, sendo elevada á categoria de freguezia por Decreto n. 272 de 9 de Maio de 1842. A povoação contará umas cem casas com um unico sobrado pertencente ao Sr. Manoel da Rocha Leão; edificio immenso pelo tamanho, mas de construcção vulgar. A matriz acha-se completamente em ruinas, e os officios divinos são celebrados em uma casa sem fórma, nem porções de templo. Entre os edificios terreos conta-se alguns de boa construcção e bonita apparencia. Limitrophe com duas provincias, Minas e São Paulo, Campo Bello seria um ponto de activo commercio se a navegação do Parahyba fosse comprehendida para vapores, ou ao menos removidas as difficuldades da navegação; falta desse melhoramento, vegeta apenas no solo do progresso. Offerece 23 cidadãos para a qualificação dos jurados e dá 9 eleitores de parochia.

Subdelegado.

Frederico Gomes Jardim.

*Substitutos.*1^o Tenente Manoel Alves da Silva Capucho.2^o Francisco Silverio de Castro.3^o Evaristo Pereira Jardim.4^o Antonio d'Aquino Teixeira.5^o e 6.^o Vagos.**Juiz de Paz.**1^o Manoel Alves da Silva Capucho.2^o Ignacio Gomes de Moraes.3^o Manoel da Rocha Leão.4^o Joaquim Baptista de Carvalho.**Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.**

Cesarío José Baptista.

Vigario.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Sacristão e Andador da Igreja.

José de Souza Aranha.

Inspector das Escolas.

Manoel Alves da Silva Capucho.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Negociantes de Fazendas, Louças e Molhados.

Alves & Oliveira.

Antonio José da Costa.

Barão do Pouso-Alto, com ferraria nas fazendas da Lapa e Palmital.

Carlos José da Silva.

Dr. Carlos Theodoro de Bustamante.

Christoão Carneiro do Andrade Mello.

Bento da Silva Figueira.

Castro & Barreto Faria.

Domingos Monteiro Mascarem.

Dlogo dos Santos Pinto.
 Egydio Antonio do Nascimento.
 Fructuoso Fortunato Rodrigues.
 Francisco Silverio de Castro.
 Henrique Maria Corrêa.
 Joaquim Gomes de Macedo.
 Joaquim José da Cunha.
 Joaquim Monteiro de Macedo.
 João Baptista da Silva.
 João Manoel de Souza Mello.
 João de Moraes Junior.
 José Corrêa Pinto.
 Luiz Moreira de Carvalho.
 Manoel Augusto da Cruz.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Xavier de Carvalho.
 Miguel Antonio da Silva.
 Pedro Monteiro de Brito.
 Porfirio José Gonçalves.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

D. Anna Maria do Carmo.
 Antonio Dias da Rocha.
 Antonio Diogo Barboza Lima.
 Antonio Francisco Airoso.
 Antonio José Barboza, ¶ 6.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Gomes.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José de Paiva, com engenho de canna e café
 Antonio Martins Pereira.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Pereira Rangel.
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.
 Antonio Cardoso Nogueira.
 Barão do Pouso-Alto, ¶ 2.
 Benedicto Rodrigues Moreira.
 Boaventura Ricardo Veiga.
 Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.
 Candido de Paiva e Silva.
 Candido Xavier Pinheiro.
 Daniel José Vieira.
 Domingos Gomes Jardim.
 Eleuterio Corrêa Lemos.
 Estevão Moreira da Silva.
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.
 Francisco Antonio de Siqueira.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco Pereira Lemos.
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Corrêa Lemos.
 Francisco Ignacio de Paula.
 Francisco José Machado.
 Francisco Pereira da Cunha.
 Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Barboza.
 Francisco de Paula Nogueira da Silva.
 Tenente Frederico Gomes Jardim.
 Herdeiros de Manoel Gonçalves da Rocha.
 D. Isabel Maria da Conceição.
 Ignacio Gomes Moraes.
 João Albino de Souza.
 João Baptista Silva.
 João Carlos Nogueira de Sá.
 João Joaquim Nogueira.
 João Manoel de Souza Mello.
 João de Moraes Junior.
 João Nunes de Macedo.
 João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Clementino Moreira.
 Joaquim Homem Alves.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Leonel de Paiva.
 Capitão Joaquim da Silva Pereira.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 José Jacintho de Souza.
 José Pimenta.
 José Rodrigues Barboza.
 José Antonio da Costa Lima Junior.
 José Antonio Nogueira de Sá.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza.
 José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Moreira.
 José do Rego Frasso.
 Leonel José de Souza.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Manoel Antunes Prado.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
 Manoel da Rocha Leão, com engenho de canna
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Benedita Martins.
 D. Maria Juliana Carolina de Athayde.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.

Thomaz de Aquino Telxreira.

Vicente Ferreira Bleudo.

Viuva & herdeiros de Antonio Carlos No-
gueira de Sá.

Viuva & herdeiros de Bernardo José da
Silveira.

Viuva & filhos de Manoel José Gomes.

Viuva & filhos de José Pereira Jardim.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANTA ANNA.

Esta freguezia com pequeno povoado á margem direita do rio Parahyba, quatro leguas acima de Rezende, foi capella curada até 1843, em que foi elevada á categoria de freguezia pelo Decreto n. 281 de 23 de Março do mesmo anno. A sua população se acha bastante disseminada, e é talvez a maior e mais rica da circumvizinhança. Conta 28 cidadãos jurados, e concorre ás eleições com 9 eleitores de parochia.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Substitutos.

1º Alferes Manoel de Alvarenga Freire.

2º, 3º, Vagos.

4º Antonio Hilario Ferreira.

5º e 6º, Vagos.

Juizes de Paz.

1º Commendador José Alvarenga Freire.

2º Dr. Luiz José Dantas.

3º José Manoel Freire.

4º Joaquim Cesario Freire.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subde-
legacia.*

Firmino José Corrêa.

Vigário Collado.

Vago.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio de Alvarenga Freire, negociante de
tropa solta.

Antonio José Dias de Almeida.

Antonio José Villaga Junior.

Domiciano de Alvarenga Freire.

Jacintho Candido de Faria.

João José Cardoso Sobrinho.

João Silverio de Faria.

Joaquim Silverio de Faria.

José Francisco Fernandes Lopes.

Lucas José de Alvarenga.

Luziano Baptista Bernardo e Silva.

Manoel Rodrigues de Campos.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de
cana.

D. Anna Alves e seus filhos.

Antonio Hilario Ferreira.

Antonio José Villaga Junior.

Antonio Leite Ribeiro.

Antonio de Marins Freire.

Antonio José Dias de Almeida, café.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com
engenho de canna na fazenda das Pal-
meiras, e café nas de S. Simão e Salto.

Antonio Pereira Barreto, café.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Ribeiro Cyrenco.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho
de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Felippe Antonio de Miranda, com engenho
de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Luiz Ferreira Leal, ☙ 2, ☙ 4.

Antonio da Silva Rangel, café.

Eduardo José Olyntho Quartins, café.

Francisco Leite Ribeiro.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Francisco Xavier Soares.

Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.

Herdeiros de Francisca Alves Marinho.

Ignacio Corrêa Baptista.

José de Alvarenga Freire.

José Rodrigues Freire, café.

João Franco de Godoy.

João Xavier de Lima.

Joaquim de Marins Freire.

Joaquim Cesario Freire.

Joaquim Rodrigues Teixeira.

Francisco da Rocha Bernardes, café.

José Ferreira de Souza Filho.

José Pereira Leite de Mello.

José Manoel Freire, ☙ 3, ☙ 5, com
as fazendas Pão d'Assucar e Castello.

José Pereira de Barros, café e engenho.

José Manoel Vieira de Souza.

José Joaquim Cordeiro.

José Pio Ferreira.

José Pereira da Silva.

José Ribeiro de Carvalho.

José de Seixas Ribeiro.

Lucas José de Alvarenga.

Manoel Antunes de Seixas, café.

Manoel Ribeiro Bernardes, café.

Manoel de Marins Freire, café.
 Manoel José Vieira.
 Manoel José Vieira Filho.
 Manoel de Marins Lemos.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel José Barboza.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva & Filhos de Ant^o Custodio de Souza.

Viuva & Filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Viuva & Filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & Filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & Filhos de José da Cunha Vasconcellos.
 Viuva & Filhos de Manoel Fernandes Nunes.
 Viuva & Filhos de Manoel Ferreirada Costa Neves.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Esta freguezia com o nome particular de Aldêa, por que era conhecida vulgarmente, não passava a principio de um aldeamento de indios; depois foi elevada á capella curada com a invocação de São Vicente Ferrer, sendo por Decreto n. 287 de 19 de Maio de 1843 elevada á categoria de freguezia.

Por falta de uma estrada, que partindo da cidade vá entroncar na do Passa-Vinte, esta freguezia se acha em grande distancia. A sua posição em uma cava, circulada de morros que a encobrem de todos os lados, dão lhe um aspecto desagradavel. Conta em seu seio 19 cidadãos jurados, e concorre ás eleições de deputados e senadores com 6 eleitores.

Subdelegado.

João Pereira Ramos.

Substitutos.

- 1^o João Vieira Torres.
- 2^o Vago.
- 3^o Vago.
- 4^o Antonio José Teixeira da Fonseca.
- 5^o Vago.
- 6^o Vago.

Juizes de Paz.

- 1^o João Pereira Ramos.
- 2^o Antonio Manoel do Nascimento.
- 3^o Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
- 4^o Antonio José Teixeira da Fonseca.

Escrivão do Juízo de Paz e da Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Officiaes de Justiça.

Lucas Teixeira de Medeiros.
 Izaías Ribeiro do Prado.

Vigario.

Vago.

Curador dos Indios.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.

Administração.

Provedor.— Vago.

Escrivão.— Capitão João Vieira Torres.

Thesoureiro — Vago.

Procurador. — Tenente Antonio de Padua Salgado.

Zelador.—Guilherme Maria Valente.

Capellão.— Vago.

Sacristão. Serve o da igreja.

Doze Irmãos de Mesa.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e Generos da terra.

Antonio Joaquim de Castro.
 Antonio Teixeira de Souza Pinto Torresmo.
 Guilherme Maria Valente, f. e m.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Manoel Ignacio Teixeira de Miranda, f. e m.
 José Joaquim de Sampaio, f. e m.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Antonio Percira dos Santos.
 Hippolyto Pereira dos Santos.
 Joaquim José do Carmo.
 José Coelho dos Prazeres.
 José Joaquim do Carmo.
 Manoel Verissimo da Silva.

Ferreiro.

Vicente Ferreira dos Santos.

Bilheleiro.

José Joaquim de Medeiros.

Padeiro.

Luiz José da Costa Carneiro.

Pedreiro.

Francisco de Souza Almeida (obras de empreitada).

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Corrêa de Lemos.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio José Luiz da Silva.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio de Padua Salgado.

Antonio Perelra de Souza.
 Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.
 Antonio Romão.
 Antonio de Souza Mala.
 Antonio José Antunes.
 Antonio Joaquim de Castro.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Augusto Malmgreen.
 Bento Teixeira Pinto.
 Bazilio José Gonçalves.
 Camillo Teixeira Rodrigues.
 Clementino Gomes França.
 Claudino de Almeida Vasconcellos.
 Capitão Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Antonio Pinto.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco João de Aguiar.
 Francisco Antonio do Nascimento.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Gabriel Teixeira Pinto.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
 Generoso Rodrigues Barbosa.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Gabriel Gomes Coimbra.
 Germano Pinto de Andrade.
 Innocencio Vieira Torres
 Innocencio Ribeiro do Prado.
 João da Cunha Lamego.
 João Evangelista Teixeira.
 João Pereira Ramos.
 João Fracisco de Carvalho.
 João Pereira Rangel.
 João da Silva Lemos.
 João Soares da Rocha.
 Capitão João Vieira Torres.
 João José dos Santos.
 João Falcão Ribeiro Bastos.
 João Luiz Fernandes.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Corrêa Guimarães.
 Joaquim de Faria.
 Joaquim Ignacio de Barcellos.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim José do Carmo.
 Capitão Joaquim José de Sampaio.
 Joaquim José de Souza Breves, * 4.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim de Paula Pacheco.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Mendes de Paiva.
 Joaquim Ignacio Coitinho.
 Joaquim Floriano da Costa.
 Joaquim Pedro da Rocha.
 Joaquim Pedro de Lima.
 Joaquim Francisco de Carvalho.
 José Antonio Martins Filho.

José Antonio Martins Sobrelro.
 José Corrêa de Mendonça.
 José Ignacio de Parcellos.
 José Joaquim do Prado.
 José Joaquim do Prado Filho.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Joaquim da Silva.
 José Manoel Nunes.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 José Rodrigues Pinto.
 José Antonio de Freitas.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Gonçalves de Mattos.
 José Maria da Silva.
 José Luiz Gomes.
 José Sabino dos Santos.
 José Martins.
 José Theodoro de Medeiros.
 José Joaquim da Silva.
 José Corrêa de Mendonça Sobrinho.
 José Florentino dos Santos.
 José Antonio do Nascimento.
 José A. A. A.
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.
 José Felipe Gonçalves.
 José Francisco de Carvalho.
 José Alves de Abrêo.
 José Ignacio Ferreira.
 José Marques da Motta Guimarães.
 José Bento Teixeira Pinto.
 D. Laura Joaquina da Trindade.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Manoel Verissimo da Silva.
 Manoel Coitinho do Prado.
 Manoel Barbosa de Lima.
 Manoel Ferreira Machado.
 Manoel Francisco Leitão.
 Manoel Ignacio de Queiroz.
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.
 Manoel Lopes de Faria.
 Manoel da Silva Lemos.
 Manoel de Souza.
 Manoel de Souza Martins.
 D. Maria Magdalena.
 Mariano da Fonseca Fernandes.
 Mariano Soares da Rocha.
 Pedro Antonio Pinto.
 Pedro Corrêa de Mendonça.
 Raphael Teixeira Pinto.
 Sebastião Corrêa de Mendonça.
 Seralim José Teixeira de Carvalho.
 Viuva & Filhos de Fernando Antonio do Nascimento.
 Viuva & Herdeiros de Antonio José Vieira Torres.
 Viuva & Filhos de Antonio José de Oliveira Rolim.
 Viuva & Filhos de Manoel de Almeida Bastos.

Victor Joaquim de Sampaio.

Viuva & Herdeiros de Antonio José dos Santos.

Viuva & Herdeiros de José Ignacio de Barcellos.

Viuva & Herd. de Francisco Corrêa da Silva.
Zeferino José Luiz da Silva.

Fabricantes de fumo.

João Evangelista Teixeira.
José Theodoro de Medeiros.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

A povoação de Santo Antonio da Vargem Grande, foi declarada curato por Decreto n. 638 de 23 de Agosto de 1883; e pelo Decreto n. 915 de 30 de Outubro de 1886 elevou-se á categoria de freguezia com a mesma denominação. Tem em seu seio 12 cidadãos jurados e concorre com 6 eleitores parochiaes ás eleições.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Substitutos.

1º Vago.

2º Antonio Balbino da Silva.

3º José Antonio Moreira Guimarães.

4º 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

2º Thomaz Rodrigues Pereira.

3º José Joaquim da Silva e Sá.

4º José Cardoso de Menezes.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Carlos Augusto de Farias.

Official de Justiça.

Antonio Corrêa de Lima.

Vigario encomendado.

Padre Francisco da Silva Ribeiro.

Mestre de Musica.

Candido Rodrigues dos Oiros.

Ferreiro.

João Antonio de Godoy.

Sapateiro.

Silvio Dias Ribeiro.

Negociantes.

Francisco José Barboza de Salles Pinto.

José Joaquim da Silva e Sá.

Tristão José de Sampaio.

Fazendeiros.

Antonio Balbino da Silva.

Antonio da Silva e Sá.

Egydio Antonio de Nascimento.

Fortunato Ribeiro da Silva.

Francisco Fernandes da Silva e Sá.

Francisco Xavier de Souza.

João de Arantes Ferreira.

João Ferreira da Rocha Filho.

Joaquim Cardoso de Menezes.

José Antonio Moreira Guimarães.

José Cardoso de Menezes.

José Joaquim da Silva e Sá.

José Luiz de Farias Guimarães.

José Pereira Barreto.

José Vaz Pinto.

Miguel Calisto de Moura Botelho.

Miguel Joaquim da Silva e Sá.

Thomaz Rodrigues Pereira.

Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.

Viuva & Herd. de Manoel Joaq^m de Carvalho.

Viuva & Herdeiros de Manoel de Souza Espindola.

Lavradores e Proprietarios.

Antonio Joaquim da Silva e Sá.

Antonio Martins Claro Filho.

Antonio Marçal da Silva.

Antonio José da Costa.

Antonio Xavier de Souza.

Claudino Francisco Cabral.

Damaso Alves de Toledo.

Domiciano Pereira de Carvalho.

Firmino da Silva e Sá.

Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Xavier de Souza Netto.

Francisco José da Costa.

Francisco Alves Pereira.

Florencio Branco de Miranda.

Francisco de Lima.

Francisco José de Medeiros.

Ignacio Antonio Rodrigues.

João Baptista Xavier.

João Fernandes da Silva e Sá.

João José da Silva e Sá.

Joaquim Barboza de Carvalho.

Joaquim Cardoso de Menezes Junior.

Joaquim José da Silva e Sá.

Joaquim Vieira da Silva.

José Alves Theodoro.

José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.

José Lopes da Silva.

José Manoel da Silva.

José da Silva e Sá Netto.

José de Souza Espindola.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Ignacio Ferreira.

Manoel Joaquim de Oliveira Basto.

Manoel José Pereira de Toledo.

Manoel Marçal da Silva Junior.
Manoel Pinheiro Lourenço.
Mariano Rodrigues da Cunha.
Modesto Alves Pereira.
Thomaz Rodrigues de Toledo.
Tristão José de Sampaio.

Vicente José da Silva e Sá.
Vicente da Silva e Sá.
Viuva D. Maria de Joaquina de Arante &
Herdeiros de Antonio Martins Claro.
Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.
Zeferino Francisco Cabral.

XXV. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A cidade de Campos se acha collocada na margem direita do Rio Parahyba, a oito leguas de sua foz, e sessenta ao NE. do Rio de Janeiro. Apesar de sua barra ser má, por isso que só dá entrada aos vapores nos dias de grandes marés, todavia o seu commercio é consideravel. O assucar, o café, a aguardente, as madeiras, o feijão, o milho e outros objectos de lavoura são exportados em grande abundancia. Navegação no Parahyba tres vapores: *Galgo*, *Agente*, *Muriahé*, que facilitão as vias de communicação entre S. Fidelis, Campos e S. João da Barra. Além disso ha grande quantidade de *barcas* de companhias e particulares, que muito cooperão para o desenvolvimento commercial. Tem lindos edificios, casas bem construidas, ruas bem calçadas, faltando apenas uma boa casa de detenção e de camara, porque as que existem não estão em relação ao progresso da cidade. A igreja matriz, que outr'ora se achava bastante arruinada, agora se acha reedificada, devido isso ao bolso do Ex^{mo} Visconde de Araruama e seus parentes. Tem um importante cemiterio, collocado n'um aprazivel lugar, onde se achão os de diversas ordens e confrarias com gradis de ferro, catacumbas e capellas. A casa de caridade é uma das melhores da provincia, onde se trata grande numero de enfermos com aquelle zelo e piedade recominendado pelo Evangelho.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio Francisco de Almeida Barboza, ¶ 3.
Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.
Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.
Rufino Gomes de Oliveira.
Thomaz J. Coelho de Almeida.
José da Terra Pereira.
Manoel José de Lacerda Trancoso.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Supplentes.

Manoel Joaquim de Faria.
Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
João Caldas Vianna.
Barão de Carapebús, ¶ 3, ✱ 6.
Manoel José de Castro.
Conego Agostinho dos Santos Collares, ¶ 3, ✱ 5.
Joaquim Ribeiro de Castro.
Manoel Antonio Fernandes Pereira.
Dr. Francisco Portella.

Secretario. — Eusebio Ildefonso Barroso.
Procurador. — Major Francisco Joaquim da Rocha.

Fiscal do 1º Districto.

Francisco Dias Furtado, ✱ 6.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2º Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Navarro de Andrade.

Porteiro. — José Joaquim Freire Larangeira.

Ajudante do Porteiro. — Tito Ferreira Tiburcio.

Commissario Vaccinador.

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Juiz de Direito.

Dr. José Innocencio de Campos.

Promotor Publico.

José Segundino Gomes de Gomensoro.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

Substitutos.

1º Commendador José Martins Pinheiro.

2º Dr. Jeronymo Baptista Pereira.

3º João Gregorio Francisco de Miranda.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Juiz de Orphãos.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

1º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza.

2º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

3º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

4º Padre João Antunes de Menezes e Silva.

5º Dr. Hermenegildo Rodrig. de Alvarenga.

6º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Delegado.Dr. Antonio Francisco de Almº Barboza, $\frac{1}{2}$ 3.*Substitutos.*

1º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

2º Dr. Manoel Antonio de Passos.

3º Dr. João José Pereira Bastos.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Subdelegado.

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Substitutos.

1º Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

2º Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.

3º Vago.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1 Francisco de Assis Guimarães.

2 Benedicto Baptista Cabral.

2 a Joaquim da Silva Barreto.

3 Joaquim de Azevedo Lima.

4 Joaquim Pires da Silva.

5 Umbelino Alves da Silva.

6 Vago.

7 José Bento Pereira Dias Ribanceira.

8 Manoel Joaquim da Rocha.

9 Manoel Leite de Brito.

10 Vago.

11 Pedro Nolasco de Almeida Campos.

12 Francisco José da Rocha.

13 Antonio Pereira Rodrigues Caldeira.

14 José Antonio Portugal.

15 Raymundo Franco de Miranda.

16 Manoel Francisco de Carvalho.

17 Antonio José Ribeiro da Rocha.

18 José Gomes Barroso.

19 José Bernardino Coelho do Macedo.

20 Manoel Pereira de Azevedo Silva.

21 Vago.

22 Francisco de Paula Almeida.

23 Vicente Gomes de Azevedo.

24 Constantino Cardoso Netto.

25 Eduardo Rodrigues Pessoa.

26 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho, $\frac{1}{2}$ 6.

27 José Ribeiro Cardoso.

28 Manoel Ribeiro de Almeida.

29 João Manoel de Araujo.

29 a Vago.

30 José Nunes Vianna Baptista.

31 Francisco Pereira de Souza Coutinho.

32 José Luiz da Fonseca.

33 José Francisco do Amaral.

34 Eduardo José Antonio Peçanha.

35 Martiniano Domingues da Cruz.

36 Manoel João Junqueira.

37 Manoel da Silva Riscado Maciel.

38 Manoel Martins de Menezes.

39 Vago.

40 Antonio Soares de Azevedo.

41 José Manoel da Costa.

42 Manoel José de Souza Junior.

42 a Antonio Manoel da Costa Vianna

Juizes de Paz.

1.º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

2.º Padre Antº Aquino dos Santos Collares.

3.º Dr. Antonio José de Mattos Lima.

4.º Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Tabelliães.*Do Publico, Judicial e Notas.*

João Valentim de Figueiró.

*Do Publico, Judicial e Notas, e do Registro geral de Hypothecas.*Thomé José Ferreira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6.**Escrivães.***Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Manoel José da Silva Rocha.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Saturnino José Ferrelra Tinoco.
Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Resíduos.

Prudencio Joaquim de Bessa, R° 3, R° 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral, R° 6.

Carcereiro.

João Pimentel Ribeiro.

Caixa economica.

Conselho administrativo.

Conego Agostinho dos Santos Collares, R° 3,
 R° 5.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.

Joaquim Dias de Freitas.

Manoel Moreira Soares.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Thesoureiro. — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

Secretario. — Fernando Aniceto Rosa.

Titulares.

Baroneza de Muriahé, Grande do Imperio.

Baroneza da Abbadia, dita.

Barão de Carapebús, R° 2, R° 3.

Commandante Superior Barão de Itaba-
poana, R° 2, R° 6.

Vice-Consules.

De Baviera. — Candido Barreto de Sz^a Faria.

» Buenos-Ayres. — João Francisco Martins.

» Dinam. — J^o Francisco de Mattos Pimenta.

» Estados-Pontificios. — Francisco José de
Mattos Pimenta.

» França. — Julio Lambert.

» Hamburgo. — Ant^o J^o Francisco da Cruz.

» Hanover. — Major Joaquim da Costa Pi-
menta, R° 6.

» Hesp. — Raymundo Franco de Miranda.

» Portugal. — José Ribeiro de Meirelles (in-
terino).

» Grão-Ducado de Hesse. — João José Pe-
reira Bastos.

» Hollanda. — Constantino Card. Guimarães.

» Prussia. —

» Russia. —

» Noruega. — Luiz de Siqueira Tinoco.

» Saxonia. — José Antonio Rodrigues de
Passos.

» Uruguay. — Epiphanyo Franco de Miranda.

Advogados.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro,

Dr. João José Pereira Bastos Filho.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. Manoel Gesclia Passos.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, R° 5.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

José Caetano Carneiro.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco Pires da Silva.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Manoel Pinto d'Oliveira.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Diogo.

Claudino da Silva Pereira.

Florentino José Pinto, *Porteiro das au-
diencias.*

Francisco Joaquim Pinto de Freitas.

Francisco José Pinto.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Joaquim de Souza Campista.

Manoel Luiz da Silva.

Manoel Antonio Dias.

Rogério Severiano da Silva.

José Pereira da Luz.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Ugulino José Ferreira de Menezes.

João Bernardo Jerand.

Antonio Dias Furtado Filho.

Agente do Correio.

Major Candido Baptista Pereira.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da con-
dução das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral, R° 6.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Ajudante. — Bernardino Antonio da Silva
Campista.

Collector das Rendas Provinciaes.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

João Maria da Silva Corrêa.

Ajudante do escriptão.

Vago.

Vigario da Vara.Conego Dr. J. Carlos Mont., R° 3, R° 6.**Vigario da Freguezia de S. Salvador.**Con. Dr. João Carlos Monteiro, R° 3, R° 6, prégador.**Coadjutor.**

Vago.

Clerigos.Conego Agostinho dos Santos Collares, R° 3, R° 5, prégador imperial.

Antonio Aquino dos Santos Collares, prégador.

Antonio Francisco Lyrio Vespucio.

Antonio Gonçalves Pereira Nunes.

Dionysio Manhiães Barreto.

Padre-Mestre Francisco da Cruz Paula.

João Antunes de Menezes e Silva, prégador.

João Baptista Souza Teixeira.

João Rodrigues Silva.

José Pires da Silva Almada.

José Joaquim Teixeira de Castro.

Conego Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Manoel Luiz Ferreira Pinto, prégador.

Manoel de Oliveira Pecegheiro.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador, Nossa Senhora Mãe dos Homens, Carmo, S. Francisco, Boa-Morte, Rosario, Terço, Lapa, Sacco, Santa Iphigenia (em construção).

Professores de Música.

Antonio Pedro da Silva.

Clementino Domingues da Cruz.

Constantino da Costa Bastos.

Domingos José de Almeida.

Florentino José de Viveiros.

Francisco Barboza Xavier dos Reis.

Francisco das Chagas do Rosario.

Jacintho Antonio de Oliveira.

João Antonio Gonçalves.

João Pedro do Rosario.

José Calisto Pereira.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

José Joaquim Teixeira de Castro Filho.

Justiniano Pereira Barroso.

Lucas Mendes da Cruz.

Luiz Manoel Ricardo.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Manoel Ferreira da Penha.

Manoel Ignacio de Aguiar.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Paulino Guimarães de Siqueira.

Romualdo da Silva França.

Thomaz da Costa Pereira.

Zeferino Dias Ferreira de Oliveira.

Professores de piano e canto.

Antonio Lino Heredia.

Barão de Breitenbach.

D. Candida Franc^a da Conceição de Andrade.

D. Emilia de Lima Coutinho.

Felippe Alfred Claudel.

João Maria Martins Leone, piano e canto.

Lucio de Lauro, canto.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, R° 3.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Dr. Edmundo Lambert.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Francisco Thomaz Pinheiro.

Dr. Gregorio de Miranda Pinto.

Dr. João Baptista de Lacerda.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. Joaquim Manhiães Barreto, R° 6.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Dr. José Antonio da Silva Ururahy.

Dr. José Ferreira Passos (Homoeopathia e parceiro).

Dr. José Ferreira Tinoco.

Tenente-Coronel J. G. da Fonseca Parahyba, R° 4.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homoeop.)

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, R° 6.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Dentistas.

Francisco de Paula Bellido.

José Bernardo da Silva Castro Forte.

Pharmacias.

Manoel José Souza Gomes, pharmaceutico formado na faculdade de medicina da corte, offerece o seu prestimo não só aos senhores medicos, como ás pessoas que o quizerem honrar.

Antonio Manoel da Silva Campos.

José Joaquim de Souza Motta.

Francisco de Souza Coutinho.

Francisco Gomes Pereira.

Felicio José Ferreira.

H. de Cantagallo.

Vicente José de Brito Junior.

Inspector da instrucção.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Professores publicos.

De Latim. Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Geometria. Capitão Antonio Rodrigues da Costa.

Philosophia. Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Rhetorica. Dr. Miguel Ant^o Heredia de Sá.

Historia. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Francez e Geographia. Carlos Frederico René.

Professores Publicos de 1^{as} Letras.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

D. Maria Sophia Baraúna.

Professoras Particulare

D. Emilia de Lima Coutinho.

D. Henriqueta Maria da Silva Campo

D. Maria José de Andrade.

D. Carolina Rita do Carmo e Silva.

D. Thereza de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

D. Isabel Ravel.

D. Rachel Antonia de Freitas.

D. Maria Elisea Candida de Abreu.

Collegios de Instrucção Primaria.

Dr. Domingos Gomes Barroso (collegio de S. Lourenço).

João Alberto Ultra.

Eusebio Hldefonso Barroso (collegio de S. Salvador).

Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de S. Antonio).

João d'Azevedo Pinto de Vasconcellos (collegio de S. Antonio).

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares, portuguez.

Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

Dr. Francisco Portella, philosophia.

Henrique Dayeneux, francez.

Professor de Dança.

Honorato José Victorino.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor. Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ¶ 4.

Escrivão. Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ¶ 3, ¶ 6.

Thesoureiro. Antonio Pereira da Rocha.

Procurador.—Manoel Pereira Pinto.

Conselheiro Mordomo dos presos.—Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Conselheiros mordomos

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, mordomo do recolhimento.

Dr. Antonio Navarro de Andrade, mordomo das obras.

Caetano José de Freitas, mordomo das expostas.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, mordomo do Hospital.

Dr. José Ferreira Tinoco, mordomo da botica.

Dr. Manoel Gesteira Passos, mordomo das demandas.

Padre Manoel de Oliveira Pecegheiro, mordomo das capellas.

Definidores.

Dr. Francisco Portella.

Rufino Gomes de Oliveira.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

José Alves da Torre.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Sequeira.

Capitão Francisco José de Mattos Pimenta.

Capitão Custodio José Nunes de Faria.

Manoel José Teixeira Alves.

Alferes Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, ¶ 6.

Manoel José Alves Torres.

João Valentim de Figueiró.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Dr. José Ferreira Passos.

Capitão José da Terra Pereira.

Antonio Caetano da Cunha.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Ministro.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar.

Vice-ministro.

José Bernardo da Silva.

Secretario.

Francisco Antonio Pereira de Lima.

Syndico.

Antonio Nazareth Lisboa.

Procurador geral.

Joaquim Antonio Pereira Guimarães.

Procurador do hospital.

Capitão José da Terra Pereira.

Mestre de noviços.

João Pinto Linhares.

Vigario do culto divino.

Alferes Manoel Pinto de Oliveira.

Definidores.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Pedro Rodrigues Arêas.

Francisco de Almeida Arêas.

Antonio José Coelho.
 Claudio do Couto e Souza.
 Pedro Nolasco de Almeida Campos.
 Antonio Joaquim Alves Pereira da Silva.
 Manoel Martins de Amorim Sobrinho.
 Joaquim Ferreira do Valle.
 Emilio Feydit.
 Alferes Francisco Emiliano de Almeida Baptista.
 José Pinto Linhares Sobrinho.
 José Joaquim de Souza Motta.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 José Manoel da Costa.
 Manoel Ferreira Louro.
 José de Almeida Junior.
 João José Martins Dubois.
 Florentino Gonçalves Peçanha.
 Conego João Carlos Monteiro.

Ministra.

D. Genoveva Pereira Pinto.

Vice-ministra.

D. Maria d'Assumpção Cony de Lacerda.

Mestra de noviças.

D. Barbara de Jesus Miranda Cassalho.

Vigaria do culto divino.

D. Anna Pinto Linhares.

Sacristães.

Manoel Fernandes do Valle.

Francisco Pereira de Aquino.

Andador.

José Lopes Rangel.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Corretor.

João Caldas Vianna Filho.

Vice-corretor.

Tenente José Francisco da Cruz Peixoto.

Secretario.

João Valentim de Figueiró.

Syndico.

Manoel Pereira de Azevedo.

Procurador geral.

José Narciso Guimarães.

Mestre de noviças.

Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

Vigario do Culto divino.

Joaquim Antonio Pereira Guimarães.

Procurador das obras.

José Antonio da Silva Moço.

Corretora.

D. Luiza Maria Ribeiro Salgado.

Vice-corretora.

D. Carolina Luiza Maria Carneiro.

Mestra de noviças.

D. Rachel Delfina de S. José.

Vigaria do culto divino.

D. Maria Antonia de Carvalho Miranda.

Defintdores.

Dr. José Ferrelira Tinoco.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
 Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.
 Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.
 Padre Antonio Pereira Nunes.
 Padre Francisco da Cruz Paula.
 Francisco Copertino de Miranda.
 Francisco Gomes Pereira.
 Candido Baptista Pereira.
 Manoel José Teixeira Alves.
 Eduardo José de Moura Minguta.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Alves Moreira.
 Annanias Antonio da Fonseca.
 Luiz Manoel Riscardo.
 Antonio Manoel da Costa.

Sacristães.

Francisco Alcantara de Jesus.
 Domingos Antonio da Silva Moço.
 Luiz Vieira Falcão.
 João Martins Elias.

Antonio Pinto dos Santos Collares.

Andador.

Antonio Pereira dos Santos Barreto.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Prior.

Candido Francisco Vianna.

Subprior

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Secretario.

José Joaquim de Souza Motta.

Thesoureiro.

José da Terra Pereira.

Procurador.

José Felipe da Gama.

Zelador.

José Pinto Ribeiro Franco.

Mestra de noviças.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Vigario do culto divino.

Thomé de Souza e Silva.

Priora.

D. Rachel Eduviges da Conceição.

Subpriora.

D. Francisca Fausta Baptista Cruz.

Zeladora.

D. Jacintha de Andrade Almada e Silva.

Mestra de noviças.

D. Maria José de Andrade.

Vigaria do culto divino.

D. Jacintha Thereza Nunes.

Defintdores.

Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Manoel Joaquim Ribeiro de Castro.
 Antº Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
 Euzebio Ildefonso Barroso.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

José Julião Ribeiro de Castro.

Domingos Francisco Barroso Nunes.

Antonio de Almeida Arêas.

Constantino Ribeiro Campista.

José Manhães Faisca.

Joaquim Gomes Moreira.

Manoel Manhães da Silva.

Jeronymo Pinto Netto Cruz.

Vigario Pedro da Fonseca Osorio.

Antonio de Carvalho Portella.

Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.

Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho.

André Jorge da Silva.

Antonio Rodrigues de Alvarenga.

Miguel Barrabino.

Sacristães.

José Francisco da Rocha.

João de Gouvêa Lobato.

Francisco Muyleart.

Martinho Agostinho Koch.

Andador.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Secretario.

Tenente Antonio de Oliveira Castro.

Procurador.

Alferes Manoel Pinto de Oliveira.

Thesoureiro.

Padre Antonio Pereira Nunes.

Mesarios.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

João Ferreira do Amaral.

Laurindo José Alves.

Bernardo de Mattos Trindade.

José da Terra Pereira.

José Diogo de Freitas.

João Antonio de Oliveira Bastos Filho.

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Vigario Pedro da Fonseca Osorio.

José Domingues Tinoco.

Antonio Manoel da Silva Campos.

João Francisco Nunes.

José Antonio Soares da Rocha.

Luiz José de Carvalho Cardoso.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.

Devoção de Santa Anna.

Protector.

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Juiz.

Capitão José Pinto Ribeiro Franco.

Juiza.

D. Anna Pereira Martins.

Procurador.

Berlaminio José da Gama.

Irmandade de N. Sra. do Terço.

Protectores.

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz.

Prior.

Padre Manoel de Oliveira Peceguciro.

Subprior.

Padre Antonio Pereira Nunes.

Secretario.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Guimarães.

Procurador geral.

Romualdo da Silva França.

Director de capella.

Clementino Domingues da Cruz.

Capellistas.

Manoel José Francisco de Moraes.

Luiz Appolinario da Cunha.

Manoel da Silva Campista.

José Pedro de Almeida.

Definidores.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral.

José Gomes Barroso.

José Antonio da Silva Moço.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

Manoel Moreira Soares.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Joaquim Pinto Canellas.

Dr. Antonio Cecioso Moreira de Sá.

João Rodrigues Barboza Sobrinho.

Luiz Manoel Ricardo.

José da Silva Lopes Monteiro.

Sebastião Martins Pereira.

José Joaquim Teixeira de Castro Filho.

Guilhermino de Sá Vianna.

Manoel José Alves Torres.

Manoel Barroso de Sá Vianna.

Priora.

D. Carolina Bastos Monteiro.

Subpriora.

D. Joanna Gomes dos Santos.

Aias da Santíssima Virgem.

D. Rachel Delfina de S. José.

D. Rita Nunes Pereira de Lima.

Zeladora.

D. Anna Maria Victorina Jorge.

Andador.

João Francisco de Azevedo.

Administrador do cemiterio.

João Baptista da Rosa Peçanha.

Irmandade de N. S. do Rosario.

Juiz.

Luiz Barbosa dos Santos.

Secretario.

Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Thesoureiro.

Francisco José Fernandes de Souza.

Procurador.

Francisco Ferreira Pinto Medrões.

Zelador.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Rei.

José Vieira Mattos Lisboa.

Definidores.

Commendador João Nepomuceno Baptista Pereira.

Padre João Antunes de Menezes Silva.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

José Simões Ferreira.

José Bernardo da Silva.

Antonio José Seguro.

Antonio Joaquim Alves Pereira da Silva.

Manoel Antonio Martins.

José Caetano Carneiro.

José da Silva Lopes Monteiro.

João Baptista Ferreira Braga.

João Manoel de Cerqueira Braga.

Juiza.

D. Maria José Gonçalves Porto.

Zeladora.

D. Carlota Maria das Dores.

Rainha.

D. Custodia Maria do Sacramento Carvalho.

Andador.

José Francisco dos Santos.

Administrador do cemiterio.

João Baptista da Rosa Peçanha.

Irmandade do Senhor dos Passos.*Provedor.*

Jeronymo Ribeiro de Castro.

Secretario.

Antonio Caetano da Cunha.

Thesoureiro.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Procurador.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Mesarios.

Chrysanto Leite Pereira de Sá.

João Ferreira do Amaral.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Dr. Rodolfo da Cunha Collares.

Antonio Manhães Barreto.

José Joaquim de Souza Motta.

Guilherme Calheiros da Graça.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Domingos Alves de Barcellos.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.

Irmandade do S. Miguel e Almas.*Juiz.*

Commendador José Ribeiro de Castro.

Escrivão.

Tenente José Pereira da Silva Pinto.

Thesoureiro.

Tenente-Coronel Candido Baptista Pereira.

Procurador.

Joaquim José de Athayde.

Mesarios.

Raymundo Franco de Miranda.

José Caetano Carneiro.

Domingos Francisco Martins.

Tenente Manoel Pinto de Oliveira.

Padre Dionysio Manhães Barreto.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

José Gomes da Fonseca Parahyba, ~~4~~ 4.

Major Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

João Pinto Linhares.

José Narciso Guimarães.

Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.

Irmandade de Santa Iphigenia.*Juiz.*

Padre Dionysio Manhães Barreto.

Rei.

Sabino Candido Teixeira.

Secretario.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

Thesoureiro.

José Antonio da Silva Moço.

Procurador geral.

José Joaquim Teixeira de Castro Filho.

Procurador das obras.

José Francisco Toscano.

Juiza.

D. Antonia Francisca do Carmo.

Rainha.

D. Luiza Gomes da Cruz.

Mesarios.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Joaquim Antonio Nunes.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Manoel João Baptista da Silva.

Emygdio Antonio dos Santos.

Francisco Joaquim das Chagas.

Martinho Agostinho Kock.

João Francisco de Azevedo.

Antonio José Diogo.

Olegario Feliciano Narciso.

Romualdo da Silva França.

Cesario Domingues da Cruz.

Zeladora.

D. Maria Joaquina de Oliveira e Silva.

Andador.

Manoel José Francisco de Moraes.

Irmandade de S. Benedicto.

Juiz.

Francisco de Almeida Arêas.

Secretario.

Capitão José Pinto Ribeiro Franco.

Thesoureiro.

José Francisco de Oliveira Filho.

Procurador.

José Antonio da Silva Moço.

Zelador.

Tenente Manoel Pinto de Oliveira.

Mesarios.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Francisco de Paula e Almeida.

Capitão Francisco Pires da Silva.

Alferes Belarmino José da Gama.

Alferes Francisco Manoel da Conceição e S^a.

Francisco José das Chagas Silva Junior.

José Gonçalves Peregrino Silva.

Manoel José de Souza Gomes.

José Rodrigues Pereira Pedra.

Antonio de Nazareth Lisboa.

Francisco de Almeida Arêas Junior.

Antonio Ribeiro de Azevedo Arêas.

Juiza.

D. Josepha Emilia de Souza Terra.

Rei.

Luiz Pinto de Queiroz Franco.

Rainha.

D. Clemencia de Freitas Santos.

Zeladora.

D. Carlota Maria das Dores.

Andador.

Lucas Mendes da Cruz.

Devoção de N. S. das Dôres.

Protector.

Conego João Carlos Monteiro.

Juiz.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Secretario.

Antonio José Pereira Codeço Junior.

Thesoureiro.

Conego Agostinho dos Santos Collares.

Procurador.

Belarmino José da Gama.

Procurador das Ladainhas.

Romualdo da Silva França.

Juiza.

(D. Brasileira Augusta de Miranda Pinto.

Zeladora.

D. Anna Ribeiro da Conceição.

Devoção de S. João Baptista.

Protector.

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Juizes.

João Joaquim de Sá e Costa.

João Luiz Pinto de Queiroz.

Juizas.

D. Anna Maria da Conceição Queiroz.

D. Luiza Maria da Conceição Moreira.

Juiz da Bandeira.

José Alves da Torre.

Secretario.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Thesoureiro.

Belarmino José da Gama.

Procurador.

José da Costa Rodrigues.

Zeladores.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Severo da Silva e Souza.

Manoel José Alves Torres.

Commendador José Martins Pinheiro.

Tenente Domingos Pereira Pinto.

Commendador João de Almeida Pereira.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Barão de Itabapoana.

Luiz de Siqueira Tinoco.

Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Tenente-Coronel Germano Rodrigues Peixoto.

José Ribeiro de Meirelles.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Silvestre José Pereira Guimarães.

João Antonio de Oliveira Guimarães.

Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.

Irmandade de N. Sra. do Rosario do Sacco.

Protector — Conego Dr. João Carlos Monteiro.

Juiz — Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Juiza — D. Generosa Baptista Fernandes Pimenta.

Secretario — Marcellino Barreto de Sigr.^a

Thesoureiro — Manoel Ferreira da Penha.

Procurador — Antonio Pereira dos Anjos Barreto.

Zeladora — D. Anna Ribeiro da Conceição.

Mesarios.

Constantino Cardoso Netto.

Belarmino José da Gama.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Padre João Antunes de Menezes Silva.

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

Francisco de Souza Continho.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Florentino José de Viveiros.

Constantino da Costa Bastos.

José Gonçalves Peregrino Silva.

Antonio Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Silva.

Romualdo da Silva França.

Antonio Gomes da Fonseca.

Andador — Justiniano Pereira Barroso.

Devoção de S. Pedro.

Protector. — Conego João Carlos Monteiro.

Provedor. — P^e Ricardo Mauricio de Oliv^a.

Procurador. — P^e Franc^o da Cruz Paula.

Sociedade Sete de Setembro.

Presidente. — Capitão Antonio Joaquim Silva Pinto.

Secretario. — João Caldas Vianna.

Esta sociedade festeja annualmente o anniversario da Independencia.

Sociedade União Campista.

Presidente. — João Caldas Vianna.

Secretario. — Honorato José Victorino.

Dá partidas familiares e bailes nos dias de grande gala.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

NA CIDADE DE CAMPOS

Instituida em 24 de Agosto de 1852, e approvados seus estatutos pelo Ex^{mo} presidente desta provincia em 26 de Fevereiro de 1863.

DA SOCIEDADE, E SEUS FINS

A Sociedade Portuguesa de Beneficencia em Campos, compõe-se de Portuguezes em numero indeterminado, para os fins seguintes :

Procurar occupação e trabalho aos que o não tiverem.

Prestar alimentos aos indigentes que não puderem trabalhar.

Prestar aos enfermos necessitados os soccorros de que caresserem, e aos que fallecerem em pobreza mandar-lhes fazer o enterro e suffragios.

Facilitar a educação e ensino, assim moral como industrial, á mocidade desvalida.

Assistir, com os meios necessarios, aos que tiverem de sahir do paiz, por casos de evidente commiserção, e dos que tiverem de mudar de provincia, por causa de grave molestia.

Praticar quaesquer outros actos de beneficencia virtualmente comprehendidos nos fins da sociedade, segundo o juizo da directoria enunciado pela uniformidade de dous terços dos votos de todos os seus membros.

Directoria actual.

Presidente — José Ribeiro de Meirelles.

Vice-presidente. — Manoel Moreira Soares.

1^o *Secretario*. — Manoel José dos Santos.

2^o *Secretario*. — José da Motta Ferreira.

Thesoureiro — Antonio Morelra da Silva Amaral.

Syndico. — Domingos Pereira Leite.

Administrador da beneficencia. — João Corrêa Vieira.

Nova Regeneração.

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860. — Capital Rs. 500:000 \$ 000.

Agente nesta cidade (Campos).

Antonio José Ferreira Martins, r. do Concelho, 63.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.

Amaral & Louro.

Anastacio Leão da Costa.

Anna Bernardina do Nascimento.

Anna Maria da Silva.

Anna Rosa Marques da Trindade.

Annanias Antonino da Fonseca.

Antonio Bento de Souza.

Antonio da Costa Netto.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio Gomes de Oliveira (2 casas).

Antonio Gomes da Silva Carneiro.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Joaquim Tavares.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio José Luiz.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Seguro.

Antonio Manoel Dias & Sampaio.

Antonio Martins Junior (2 casas).

Antonio Martins de Amorim.

Antonio Pereira de Araujo Rego.

Araujo Braga & C.

Barbara Maria de Azevedo.

Bastos & Monteiro.

Bernardo Pereira Boia.

Bernardino José Antunes.

Brandão, Braga & Reis.

Cardoso & Rocha.

Campista & Irmão.

Canuto José de Souza.

Christianny Henrique Koch.

Claudino Camillo Monteiro.

Coelho & C.

Constantino José do Rego Brito.

Domingos Barboza de Jesus.

Domingos José Machado Vianna & C.

Eduardo Francisco de Azevedo Arouca.

Eleuterio José da Silva.

Elias Manoel Monteiro.

Felicissimo José da Silva.

Felizardo José Ribeiro.
 Fortunato & Pinto.
 Francisco Bonavides da Silva.
 Francisco Custodio de Araujo.
 Francisco da Cunha de Azeredo Continho.
 Francisco Ferreira Pinto Medrões.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco José Fernandes de Souza.
 Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco José Ribeiro de Barros.
 Francisco José de Souza.
 Francisco José Tavares.
 Francisco Rodrigues.
 Guimarães & Tinoco.
 Herdeiros de José Francisco de Oliveira.
 João Corrêa Vieira.
 João Ferreira do Amaral.
 João Ferreira do Amaral & C.
 João José da Silva.
 João Luiz da Silva.
 João Martins Fernandes.
 João Nunes Vianna.
 João Pacheco de Queiroz.
 João Rodrigues Pinheiro.
 João de Souza Sardinha.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Antonio da Silva Campista.
 Joaquim Antonio Pereira Guimarães & C.
 Joaquim da Costa Guimarães.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim José Fernandes da Silva.
 Joaquim José da Silva Vianna.
 Joaquim Pinto Canellas.
 Joaquim Pires da Silva.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Ribeiro dos Santos.
 Joaquim Rodrigues de Sá.
 Joaquim de Souza Machado.
 Joaquim de Souza Teixeira.
 Jordino Ferreira do Carmo.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 José Alves Meira.
 José Antonio Gomes.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Antonio de Souza Moreira.
 José Fernandes dos Santos.
 José Francisco Nunes Baptista.
 José Gonçalves Faro.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., negociantes matriculados.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim de Souza Vianna.
 José Pinto da Silva Vasconcellos.
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.
 José da Silva Teixeira.
 José da Silveira Dutra.

Julião José Monteiro.
 Leão da Costa & Filho.
 Lima & Santos.
 Luciano José Caldas.
 Luiz Francisco Bellas.
 Luiz José da Souza Crispim.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Antonio da Fraga.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Barboza de Moraes.
 Manoel José de Castro, & 6, & Genro, negociantes matriculados.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gomes de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Joaquim da Silva Palmeitar.
 Manoel Joaquim Machado.
 Miguel Gonçalves Vianna.
 Manoel Peixoto Teixeira de Mello & C.
 Manoel dos Santos Dias.
 Magalhães & Pereira.
 Magalhães & Braga.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Pinto.
 Mariana Francisca Pereira.
 Maria Josepha da Conceição.
 Manoel Velloso de Oliveira.
 Manoel José de Menezes.
 Maria Francisca da Penha.
 Maria José Filha.
 Meirelles & Guimarães.
 Miguel Antonio de Carvalho.
 Miguel Joaquim da Costa.
 Moreira da Rocha & C.
 Nestaldo de Souza Pinto.
 Pedro Ribeiro da Motta.
 Ricardo Corrêa Leite.
 Rocha, Torres & Teixeira.
 S. Xavier Claesgens.
 Sebastião Pinto Ribeiro Franco.
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Teixeira de Queiroz & C.
 Vicente Lusquinho.
 Vicente Gomes de Azevedo.
 Vasconcellos & Dias.
 Victorino Vieira da Silva.
 Vianna & Monteiro.

Negociantes de Fazendas seccas.

Antonio Joaquim Alves Pereira da Silva.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Antonio Pinto Moreira.
 Baptista & C., r. da Quitanda, 15 A.
 Felismindo José Teixeira.
 João Arthez (e roupa feita).

João dos Santos Mesquita & C.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Dias de Freitas.
 Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
 Joaquim de Souza Campos.
 José Alves Torres Junior.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Joaquim da Silva Mattos.
 José de Souza Silva Cunha.
 Lima & Carvalho.
 Magalhães & Pereira.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Moreira Soares & C.
 Manoel José Teixeira, & 6.
 Mesquita & Moraes.
 Pinto de Magalhães & C.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Silva Cunha & Irmão.
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Souza & Campos.
 Souza & Cunha.

casas bancarias.

Banco de Campos.
 Caldeira, Torres & Penalva.
 Miguel José Ferreira de Cantiero.

Leiloeiros.

João Antonio d'Oliveira Bastos Filho.
 José Antonio Portugal.
 Manoel Francisco de Carvalho.

casas em que se vendem objectos seccos.

Antonio Lizardo de Vasconcellos.
 Antonio Pedro Dias.
 Clemente de Magalhães Bastos.
 Chrisanto Leite Pereira de Sá, armazem de madeiras.
 Domingos José Machado Vianna & C.
 Eugenio Bricolens.
 Felipe Carlolino da Gama, madeiras.
 Francisco José Teixeira Guimarães, trastes.
 Francisco José de Mattos Lima, armazem de madeira e serraria a vapor.
 José Antonio Soares da Rocha, loja de ferragens.
 José Daniel de Souza Pereira & C.
 José Joaquim de Araujo Silva (madeiras).
 José Rodrigues Leite.
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 Luiz Augusto Burgier.
 Pereira & Costa.
 Rocha & Torres.
 Miguel Barrabino, Guarda-chuvas.
 Paulo Lecler (roupa feita).
 Rodrigues Simas & Pinheiro.

casa em que se vende liquidos espirituosos.
 Carvalho & Irmão (licores).

Apouguos.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Benedicto Stockard.
 Jacob Francisco Wangarge.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel José Vieira.
 Pedro Lacourt.

Typographies.

Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).
 João Alves de Souza (*Regeneração*).
 José Ribeiro da Rocha (*Ordem*).
 Manoel Antonio da Cunha (*Sentinella*).
 Manoel Gomes de Oliveira Barroso (*Alvorada Campista*).

Alfaiates.

Alexandre da Fonseca Baptista.
 Antonio Joaquim dos Santos & C.
 Constant Judyt.
 Felismino José Caldas.
 José Antonio da Costa Machado.
 José de Freitas.
 José João Barreto.
 João Antonio Rebel.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Manoel José Francisco de Moraes.
 Romualdo da Silva França.

Armadores.

Belarmino José da Gama.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.

Barbeiros.

Alexandre da Fonseca Baptista.
 Antonio Teixeira Tamega.
 Crispim Alves Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 José de Andrade Silva Braga.
 Manoel José Alves de Novaes.
 Sezisnando da Silva Nunes Osorio.

vidraceiros.

Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Graça & Rodrigues.
 José Corrêa de Mattos.

Bilhares.

Emilio Carsoule.
 Joaquim Martins de Oliveira.
 Viuva Lefort.

casas de pasto e hospedarias.

Emilio Carsoule (Hotel de Paris).
 João Antonio Romão (Hotel da Boa-Vista).
 Viuva Lefort (Hotel Francez).

caldeireiros.

Caetano da Rocha Pacova (é também machinista na grande fundição sita no Fundão).

Carlos Lacosta.
Carlos Henry.
João Pinto da Motta Porto (Machinista).
Joaquim Carlos Pereira.
Lelarge & Mignot (Machinistas).
Pedro Aimé Rousseau.

colchoeiros.

Antonio Joaquim de Souza Cunha.
Castro & Carvalho.

Mestres carpinteiros.

Amaro de Azevedo Marinho.
João Luiz dos Santos.
João Ignacio Alves.
José da Rocha Pinto Neves.
José Antonio da Silva Moço.
Manoel Joaquim de Freitas Arruda.

Mestres Pedreiros.

Benedicto Alves Baptista.
Geraldo Dias Corrêa.
José Rodrigues da Cruz Pinto.
Manoel da Hora Fixe.
Quintino José Maciel.

confeitaria.

Rocha, Torres & Teixeira.

charuteiros.

Antonio Teixeira Almada.
Bernarda Clara do Espirito-Santo.
Cornelio Asselman
Francisco d'Alcantara de Jesus.
Freitas & Pires.
José dos Santos Rodrigues.
José Joaquim Rodrigues de Macedo.
José Martins Porto.
Julião Caetano de Azevedo.
Manoel José Fernandes.
Manoel Fernandes de Freitas.

Casa de Saude Santa Anna,

do Dr. G. P. de Miranda Pinto

N. 9, rua Beira-Rio, abaixo da Lapa.

ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
Alexandre Pinto de Bessa.
Antonio Gomes de Azevedo.
Antonio Pinto da Motta.
Augusto Lecoty.
Florentino José de Viveiros.
Francisco Antonio da Costa Pinto.
Francisco Davidson.
João Pinto dos Reis.
José Francisco Alves.
José Moreira da Costa.
Manoel dos Santos Dias.
Pedro Corrêa Moraes.

Machinistas e fundidores.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.
Lelarge & Mignot.

Ferradores.

Alexandre Pinto de Bessa.
Damião Pinto de Azevedo.
João de Andrade.
José Vallente.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
Bernardino de Sena.
Francisco das Chagas Silva Junior.
Francisco da Silva Cunha.
Ignacio Pereira de Lemos.
Manoel Antonio da Cunha.
Maria Francisca Pires.

Funileiros.

Antonio Mariano Gomes.
Agostinho Lopes de Oliveira.
Custodio Gomes Barroso.
Ezequiel Antonio da Luz
Francisco Leão da Costa.
João Francisco Toscano.
José Gonçalves Leite.
Manoel Raymundo Franco de Miranda.
Pedro Molart.
Sophia Magdalena Eliot.
Torres & Carvalho.

Armazem de Moveis.

Francisco José Teixeira Guimarães, r. do
Rosário.

Marceneiros.

Antonio da Silva Manhães.
Augusto Mathias Rodhoz.
Bernardino José Teixeira.
Emilio Francisco das Chagas.
Felisberto Caetano da Silva.
Francisco Luiz de Souza.
Henrique José de Medeiros.
Jeronymo Luiz da Silva.
José Rangel do Nascimento & C.
João Antunes de Freitas.
João Baptista do Nascimento.
Manoel Luiz de Freitas.
Manoel Gomes de Oliveira.

ourives.

Joaquim de Azevedo Lima Filho.
Joaquim Coelho de Almeida.
José Joaquim de Azevedo Lima.
João Baptista do Nascimento Lima.
José Vieira de Mattos Lisboa.
Sebastião Martins Pereira.

relojoeiros.

Barbat.
José Rodrigues Leite.
Marchand & Mathey.

Padeiros.

Alexandre Pereira Dourado Pimentel.
Antonio José Ferreira Martins.

Jacinto José da Silva & Sobrinhos.
 José Alves Bibiano Junior.
 José Deleau.
 Pedro Ribello de Azevedo.
 Roehn & Torres.
 Sebastião Soares de Carvalho.

Sapateiros.

Antonio Gomes da Fonseca.
 Antonio Vieira Fagundes Junior.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio da Silva Bruno.
 Duchein & C.
 Jesuina Maria do Espirito-Santo.
 José Calisto Pereira.
 José Rodrigues Medeiros.
 João Espier.
 João Gonçalves da Silva Guimarães.
 João Christiano Silva.
 Julio José Bernardo Esberad.
 Maria José.
 Sannas Luiz.

Segeiros.

Manoel Francisco Gomes Alypio.
 Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

José Antonio Soares.
 José Rokert.
 Miguel Claudio Pires da Silva.
 Seraphina Carneiro.
 Torres Junior & C.

Cortumes.

Alcid Feydit.
 José Feydit Filho.

Cocheiras.

Antonio de Souza Menezes.
 João Francisco de Azevedo Cruz.
 João Pinto Linhares.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
 José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.

Josephina Maria Vianna.
 Valerio José da Silva.

Tanoeiros.

Antonio Ferreira Alves.
 Angelo Pereira da Silva.
 Antonio Barboza Parêdes & C.
 Domingos José Teixeira.
 Domingos José Barroso.
 Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
 Francisco Manoel Conceição Silva.
 Ferreira Martins & C.
 Jeronymo Ribeiro das Neves.
 João Francisco Gomes Barroso.
 Joaquim Thomaz da Silva.

José Rodrigues Pereira Pedra.
 Manoel José Domingues Paula.
 Manoel de Oliveira Ramos.
 Paulo José da Gama.

Fabrica de gaz liquido.

Samuel Heussler.

Marchantes de gado.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Jacob Francisco Vangarg.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel José Vieira.
 Pedro Lacourt.

Pillação movida a vapor.

Proprietario. — Domingos Gomes Leite.
 Compra café em coco e pillado e pillado para fóra.

Serraria a vapor.

Francisco José Mattos Lima. Compra madeiras de todas as qualidades e serra para fóra.

Loja d'America.**RUA DO ROSARIO.**

Francisco José Teixeira Guimarães, recebe sempre pelos vapores ricas mobílias de mogno, guarda-vestidos, trastes, moveis, objectos de luxo, machinas de costuras de Grover & Barker, pianos inglezes á consignaço, e objectos da industria norte-americana.

Loja da Flora Campista.

Teixeira & Muniz tem sempre o melhor sortimento de charutos de Havana, cigarros, chá, porcellanas, crystaes, objectos de escriptorio, de fantasia, tudo do melhor gosto.

Loja de Couros.

Luiz Augusto Burguier. Nesta casa existe tudo o que pertence ao correiro e selleiro, preço fixo.

Casas de modas e fazendas francezas.

João Arthez. (Casa do Leão.)
 Lima & Carvalho, successores de Joaquim Pereira Pinto. Fazendas de lei e objectos d'armarinho.
 Marchand & Mathey, com casa em Paris, Rio de Janeiro e Campos. Crystaes, bronze, objectos d'escriptorio e roupa feita.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Clara do Espirito-Santo.
 André Jorge da Silva.
 Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
 Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
 Antonio José Coelho.
 Antonio José de Mattos.

Antonio Manoel da Costa (vapor).
 Antonio Soares de Azevedo.
 Tenente-Coronel Barão de Carapobús, ¶ 2,
 ¶ 3, (vapor).
 Bernardo Vicente de Souza Moreira.
 Bernardo de Mattos Trindade.
 Constantino Cardoso Netto.
 Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).
 Claudio do Couto e Souza (vapor).
 Padre Dionysio Manhães Barreto.
 D. Domingas da Rocha Leite.
 Francisca Thereza Pinheiro Barboza.
 Francisco Antonio da Silva Riscado.
 Francisco Cardoso Guimarães.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Manhães de Andrade.
 Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.^a
 Francisco Thomaz Pinheiro.
 Herdeiros de Antonio Aranha de Vasconcellos.
 Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.
 Herdeiros do Desembargador Francisco José Nunes.
 Herdeiros de José Alves Moreira.
 Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa
 Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Azevedo.
 Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.
 Herdeiros de Manoel de Oliveira Guimarães.
 Herdeiros de Manoel Pacheco Freire.
 D. Jacintha Thereza Nunes.
 João Francisco Nunes.
 João Ferreira Tinoco (vapor).

João de Souza Araujo.
 Major João Nepomuceno Baptista Pereira,
 ¶ 3 (vapor).
 Joaquim Bernardo Codeço.
 Joaquim José Alves Esteves.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ¶ 5.
 Joaquim da Silva Peçanha Campista.
 José Antonio Duarte Fiuza.
 José Antonio da Silva.
 José Bernardino de Oliveira.
 José de Barros Mendes.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira.
 José Joaquim de Castro.
 José Joaquim de Farias.
 José Maria Rodrigues.
 José Pereira Pinto.
 José Pinheiro de Azevedo.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Vieira Armondes (vapor). Tem duas.
 José Vieira de Mattos.
 Julião Bapt^a Per^a de Almeida, ¶ 3 (vapor).
 Commendador Julião Ribeiro de Castro.
 Luiz José da Silva Tavares.
 Luiz de Siqueira Tinoco.
 D. Mariana Florencia de Oliveira Mattos.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
 Manoel José Alves da Silva.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel José Ribeiro Filho.
 Miguel José Ferreira Castro (vapor).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

Subdelegado.

Maximiano da Cunha Sobral.

Substitutos.

- 1º Joaquim Miguel Henriques.
- 2º Manoel Pinto Rodrigues de Brito.
- 3º José Antonio Barroso de Siqueira.
- 4º Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5º Francisco Baptista de Souza Cabral, ¶ 6.
- 6º Capitão Joaquim Miguel Henriques.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Officiaes de Justiça.

Balbino José Ferreira.

José Collares.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.

Fiscal do 1º Districto.

Francisco Antonio de Azeredo.

Dito do 2º Districto.

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Inspector Parochial.

. T*

Escola Publica.

Antonio da Motta Gomes.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.

N. S. da Conceição do Travessão.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.

Antonio Ribeiro de Amorim.

Francisco José da Costa.

João Ferreira Paroquilla.

Joaquim Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).

Siqueira & Amaral (casa filial da de José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., em Campos).

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta (assucar).

Antonio Custodio de Araujo (assucar).

Antonio Francisco Torres Junior $\frac{1}{2}$ 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).

Antonio José de Medeiros (assucar).

Antonio José de Siqueira Peixoto (assucar e café).

Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\frac{1}{2}$ 6 (assucar).Antonio Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, colonizada, ambas de assucar).

Antonio de Freitas Silva (café e serraria movida por agua).

Balthazar da Silva Araujo (assucar).

Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).

Barão de Carapebús, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, & Dr. Manoel Pinto Netto Cruz (assucar, a vapor, e serraria).Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).

Bernardo Vicente de Souza Moreira (assucar).

Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).

Candido Francisco Vianna (movido por agua, e serraria).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Claudio do Couto e Souza (café).

Domingos Pereira Crespo.

Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).

Firmino Domingues da Cruz (movido por agua).

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco de Almeida Arêas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, $\frac{1}{2}$ 6 (assucar, a vapor).

Francisco José de Mattos Pimenta (assucar, a vapor).

Francisco de Paula Gomes Barroso (assucar, a vapor).

Francisco Pinto Rodrigues Brito (assucar).

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Ten^{te}-Coronel Germano Rodrigues Peixoto, $\frac{1}{2}$ 6 (2 eng. de assucar, a vapor).

Herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira (café).

Herdeiros de Antonio Joaquim de Farias.

Herdeiros de D. Francisca Josepha Rosa de Babo (assucar).

Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.

Herdeiros de João Luiz Machado.

Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).

Herdeiros de José Delgado Motta (café e assucar, movido por agua).

Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).

Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).

Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.

Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).

Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.

Dr. João Belisario Soares de Souza (café).

João Carlos Dubois (assucar).

João Francisco Nunes (roda, assucar).

João Guedes Pereira (café).

João José Martins e Silva (agua).

João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).

João Manoel Cactano.

João Rodrigues da Cunha (café).

Joaquim Guedes Pereira (café).

Joaquim José Duarte.

Joaquim José Martins (café).

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).

José de Almeida Arêas.

José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).

José Cardoso Moreira (café).

José Fernandes da Costa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6 (movido por agua).

José Francisco da Cruz Peixoto.

José Gonçalves Cartucho (café).

José Gonçalves Monção.

José Joaquim Pereira Baptista (café).

José Joaquim Teixeira de Castro.

José Jorge Alves da Silva.

José Luiz Pinto.

José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2 (vapor).

José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).

José Luiz Soares (assucar).

José Mendes de Novaes.

José Peixoto de Siqueira (vapor).

José Rodrigues Arêas.

José Ribeiro de Castro, R° 5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonisando-se).	Manoel Joaquim Pereira Guedes (café e assucar, movido por agua).
José de Souza Ramalho.	Manoel Martins de Castro Reis, R° 5 (café, movido por agua).
Dr. José de Siqueira Tinoco, R° 6 (assucar, movido por agua, e serraria).	Manoel Rodrigues Cand ^a Peixoto (2 fazendas).
José Vicente Crespo.	Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
Jullão Guedes Pereira (café, movido por agua).	D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).
Laurindo José Alves.	D. Rita Francisca de Souza.
Leites Irmãs (assucar).	Sebastião Ribeiro do Rosario.
Luciano Irenêo Alves (café).	Sebastião de Souza Leal.
Luiz José da Motta Ferraz.	Theotônio de Freitas Silva.
Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).	Viuva de Antonio Rodrigues Vargas (café).
Manoel de Oliveira Silva & C.	Viuva de Caetano de Almeida Pinheiro (assucar).
Manoel Antonio Ribeiro de Castro, R° 3 (duas fazendas, vapor e agua).	Viuva do Desemb. Fr. ^{co} José Nunes (vapor).
Manoel Cardoso Guimarães (café).	Viuva de Francisco Soares de Souza.
Manoel Corrêa Arão.	Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).
Manoel da Costa Pereira.	Viuva de João Machado de Siqueira (movido por agua).
Manoel de Freitas Silva.	Viuva de Joaquim Pinto da Silveira Brito.
Manoel Gomes Barroso, R° 3 (duas fazendas, uma a vapor).	Viuva de Constantino José Martins Guimarães (café.)
Dr. Manoel Gomes Bithencourt (café).	Viuva de Manoel Antonio d'Oliv ^a e Souza.
Manoel Gomes Crespo.	
Manoel Joaquim de Faria (vapor).	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA (*).

Subdelegado.

Capitão Antonio Custodio Fernandes.

Substitutos.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

José Ferreira Rabello.

Juizes de Paz.

1. Francisco Antonio da Silva Tinoco.
2. Francisco de Lannes Dantas Brandão.
3. Capitão Antonio Lopes de Faria.
4. Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

Escrivão de Paz e Policia.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Professor particular de primeiras letras.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Igreja.

N. Sra. da Natividade.

Vigario encomendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Inspectores de quarteirão.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Joaquim Ignacio Pereira.

José Antonio Machado Santiago.

José Manoel da Silva Braga.

Antonio da Costa Paes.

Manoel Antonio Gonçalves.

João da Cruz Barbosa Fiuza.

João Gonçalves Ferreira.

Officiaes de justiça.

Antonio José Teixeira.

Francisco Antonio Pião.

João Clementino dos Santos.

Manoel Francisco Guedes.

Manoel Joaquim do Carmo.

Professor de Musica.

Joaquim Lucas Corrêa do Espirito-Santo.

Negociantes no Arrayal.

Antonio de Lannes Dantas Brandão.

Antonio Gonçalves Ferreira, s. e m. e hotel.

Francisco José de Souza.

José Caetano Fernandes.

Fazendeiros notaveis de café, etc.

P^o Antonio Gonçalves Nunes.

Capitão Antonio Custodio Fernandes.

Antonio Ferreira Rabello.

Tenente Antonio Lopes de Faria.

Antonio Rodrigues do Carmo.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Antonio Porfirio Tinoco.
 Antonio Dutra Nicacio.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José do Carmo.
 Antonio Francisco de Assis.
 Antonio de Lannes Dantas Brandão.
 Antonio Martins Ramos.
 Antonio Lino de Souza Monteiro.
 Antonio Lopes de Faria Junior.
 Antonio Procopio Furtado de Mendonça.
 Deocleciano Schnart Vieira.
 Felix Antonio Isidoro.
 Felicio José dos Santos.
 Francisco de Lannes Dantas Brandão.
 Francisco Antonio da Silva Tinoco.
 Francisco Gonçalves Ferreira.
 Francisco Rodrigues do Carmo.
 Francisco Lopes de Faria.
 Francisco Gomes de Campos.
 Francisco Matheus d'Oliveira Santos.
 Francisco Vicente Domingos.
 Francisco Martins Fagundes.
 Francisco Alves Ribeiro.
 Felicissimo de Faria Salgado.
 Francellino Pereira da Silva.
 Fiel da Natividade Machado.
 Honório Furtado de Mendonça.
 Ignacio José de Araujo.
 Major José Custodio Fernandes.
 José Cardoso Moreira.
 José Fialho da Silva.
 José Fernandes de Oliveira.
 José Francisco Netto.
 Capitão José Luciano de Souza Guimarães.
 José Pereira Neves.
 José Marciano Pereira de Souza.
 José Antonio Machado S. Thiago.
 José Rodrigues Chaves.
 José Simpliciano Coelho.

João Alves Ribeiro Sobrinho.
 João Allemão.
 João Antonio Monlevade.
 João Martins de Oliveira.
 João Pereira de Souza.
 João Lauriano José Coutinho.
 João Gonçalves Ferreira.
 João de Abreu Rangel.
 João Gonçalves Rodrigues Chaves.
 João Alves Ribeiro.
 João de Almeida Rabello.
 João José Coutinho.
 Joaquim de Lannes Dantas Brandão.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Custodio Fernandes.
 Joaquim Coelho de Oliveira.
 Joaquim Fernandes de Oliveira.
 Joaquim Martins Ramos.
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
 Joaquim Dias da Silva.
 Joaquim Lourenço do Carmo.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.
 Manoel Antunes de Siqueira.
 Manoel Pinheiro Corrêa de Lacerda.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Joaquim do Carmo.
 Marciano Gonçalves Ferreira.
 Martiniano Alves Ribeiro.
 Matheus Ferreira da Costa.
 Ovidio Schuart Vieira.
 Pedro Antonio Duarte.
 Quirino José da Silva.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 D. Rosalia Maria de Jesus (S. José).
 Seraphim Pereira de Souza.
 Salustiano Antonio Nunes.

CURATO DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Francisco da Silva Pinto.

Substitutos.

1. Constancio Dutra de Moraes (em exercicio).
2. José Carlos de Campos.
3. Francisco Furtado Costa.
4. José Teixeira de Siqueira.
5. Antonio Teixeira de Siqueira.
6. João Ignacio da Silva.

Escrivão da Subdelegacia.

Egydio Antonio do Espirito-Santo Saragoça,

Cura.

Padre João Rodrigues da Cunha.

Juizes de Paz.

1. Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.

2. Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.
3. Francisco de Paula Machado.
4. Joaquim de Oliveira Penna.

Fiscal.

Matheus de Castro França.

Negociantes no Arrayal.

Antonio da Costa Macedo.
 Barone Bazilio (cabiunista).
 Domingos Terra.
 Faustino Antonio de Azevedo Mattos.
 Francisco de Couto Perera.
 Francisco Furtado Costa.
 Jeronymo José Tinoco de Souza.
 Joaquim do Couto Pereira.
 José Nunes da Fonseca (mora ao pé da igreja).

Lourenço Paes do Amaral (botleario).
Manoel Goularte da Silveira (cabiunista).
Rodrigues Firmo & Figueiredo.
Seraphim Antonio dos Anjos Tupinambá.

Cafelistas.

Antonio Gonçalves Barroso.
Antonio Ferreira Mattos.
Antonio Francisco Matta Diniz.
Antonio da Silva Monteiro.
Antonio Silverio.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Constancio Dutra de Moraes.
Domingos Nunes de Moraes.
Felisberto Gonçalves de Carvalho.
Francisco Furtado Costa.
Francisco José Borges.
Francisco José Diniz.
Francisco Martins Ferreira.
Francisco Rodrigues Costa Sobrinho.
Francisco Salgado.
Francisco da Silva Pinto.
Jacob Furtado de Mendonça.
João Ignacio da Silva.
Joaquim da Costa Silveira.
Joaquim Pereira dos Santos.
José Carlos de Campos.
José da Costa Silveira.
Luiz Vieira da Silva Pinto.
Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sae.)
Manoel Geraldo Costa.
Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.
Marciano Dutra Nicacio.
Pedro da Costa Silverio.
Viuva de Porfirio Joaquim da Silva.

Fazendeiros Cafelistas.

André dos Santos.
Antonio Braz de Almeida.
Antonio Carlos Leite de Araujo.
Antonio Dias Moreira.
Antonio José da Conceição.
Antonio Pinto de Figueiredo.
Carlos Rodrigues Firmo.
Elias Gomes de Moraes.

Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
Francisco Fideles Moutinho.
Francisco José Pereira da Silva.
Francisco Martins Costa.
Francisco de Paula Machado.
Francisco Teixeira de Siqueira.
Francisco Theodoro.
Frederico Langrub.
Gervasio Ferreira de Souza.
Jacintho Pereira da Silva.
Jacob Antonio Teixeirá.
Capitão João da Costa Soares.
João Pedro Langrub.
Joaquim Antonio Pimentel.
Joaquim de Oliveira Penna.
Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.
Jorge Guilherme Gomes.
José Bazilio Furtado.
José Dutra de Moraes.
José Furtado da Costa.
José Nunes.
José Pereira dos Santos.
José Teixeira de Siqueira, negociante na barra do Pirapitinga.
José Venancio de Almeida.
Lino Pereira dos Santos.
Manoel Bonifacio Calheiros.
Manoel Bruno da Silveira.
Manoel Rodrigues do Amaral.
Manoel Rodrigues da Silva.
Marcolino Pereira da Silva.
Miguel Pereira Lisboa.
Pedro Borges.

Fazendeiros criadores de gado.

Francisco Carlos Machado.
Francisco Nunes de Moraes.
Pedro Nunes de Moraes.

Cabiunistas.

Barone Bazilio.
Constancio Dutra de Moraes.
Francisco Furtado Costa.
José Vasques dos Santos.
Luiz José Pereira de Carvalho Medeiros.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.

Vigario encommendado.

Padre Antonio Martins Machado.

Sacristão.

José Machado da Costa.

Subdelegado.

José Estevão Garcia.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Manoel Xavier de Souza.

Juizes de paz.

- 1.º José Estevão Garcia.
- 2.º Lino José Bastos.
- 3.º Reginaldo Ferreira da Fonseca.
- 4.º Antonio Garcia Pereira.

Inspector parochial.

Joaquim Francisco de Paula.

Cadeira publica de primeira classe do sexo masculino.

Francisco Antonio de Faria.

Professor de musica.

Antonio Pedro.

Boticario.

Antonio Moreira Lobo.

Fiscal.

Vago.

Negociantes na Freguezia.

Antonio Pinto d'Oliveira.

Bento Xavier de Moura & Cordeiro.

Candido Francisco de Paula & C.^a

Francisco Rodrigues Costa.

João Teixeira de Souza Pinto.

José Dias de Moura, Tóras.

João José da Silva.

José Pereira da Rocha.

Lucio Pinto da Cruz & C.^a

Leonardo Rodrigues Ferreira, Rancheiro.

Modesto Antonio de Azevedo, Rancheiro.

Manoel Antonio Corrêa, Rancheiro.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por agua.

Antonio Gonçalves.

Antonio José de Carvalho.

Eufrazio Rodrigues Flôres.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco de Paula Assis Teixeira.

Francisco José Garcia.

Francisco Valerio Henriques.

Geraldo José Machado.

Jacintho Francisco de Oliveira.

João Garcia Pereira.

Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho
(tem a sua fazenda, de nome «Santa Paz»,
onde mora, collocada á margem es-
querda do rio Muriahé, uma legua mais ou
menos distante da freguezia da Lage).

Alferes José Bastos Pinto.

José Ferreira Cesar.

José Ignacio Machado.

José Joaquim de Cerqueira & Cunhados.

Commendador José Paulo d'Olivr^a, Cubatão.

Capitão José da Terra Pereira.

José Victoriano de Faria.

Lino José Bastos & Irmãos.

Ludovico Francisco de Paula.

Luiz Rodrigues Campos.

Manoel Garcia Pereira.

D. Maria Claudina Garcia.

Reginaldo Ferreira da Fonseca.

Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por animaes.

Candido Francisco de Paula.

Francisco Antonio de Cerqueira.

Major Antonio Gonçalves Machado.

Joaquim Francisco de Paula.

D. Joaquina Ermellinda de Castro.

José Basilio de Freitas.

José Estevão Garcia.

Manoel Antonio de Souza.

Reinaldo Teixeira da Rocha.

Principaes lavradores.

Antonio José de Carvalho, Cachoeira da Fumaça.

Antonio Garcia Pereira, idem.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Nicoláo de Andrade, Tranquillidade Feliz.

Augusto José Basto, Cachoeira da Fumaça.

Braz Vieira de Siqueira, Córrego do Boi.

Candido Francisco de Paula, Arrayal da Lage.

Candido Luiz dos Santos.

Delfino José Varão, Porto Alegre.

Eufrazio Rodrigues Flores.

Eugenio Crispiniano da Silveira, Limoei.

Francisco de Paula Assis Teixeira.

Francisco Antonio de Cerqueira, Salgada.

Francisco Antonio de Oliveira Carvalho, Ribeirão da Fumaça.

Francisco José Garcia, idem.

Francisco Valerio Henriques, Paraíso.

Francisco Ant^o de Almeida Rosa, Reserva.

Francisco de Paula Coimbra, Sitio do Tanque.

Francisco José Basto, Belmonte.

Francisco Bernardes da Silva, Tres Barras.

Francisco Corrêa, Tóras.

Felicio Martins Barboza, Serrinha.

Geraldo José Machado, S. Sebastião.

Gabriel José Garcia, Ribeirão da Fumaça.

Gabriel José de Barros.

Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho, Santa Paz.

João Garcia Pereira, Cachoeira do Aldeamento.

João Paulo de Lacerda.

João Furtado Gomes, S. Gabriel.

D. Joaquina Ermellinda de Castro, Palmital.

Joaquim Francisco de Paula, Barro branco.

Joaquim Ferreira Cesar, Socego.

Joaquim Barboza Dias, Córrego d'Arêa.

Commendador José Paula de Oliveira.

Capitão José da Terra Pereira, Limoeiro.

Alferes José Basto Pinto, Ribeirão do Campo.

José Ferreira Cesar, S. Vicente.

José Estevão Garcia, Serra.

José Basilio de Freitas, Figueira.

José Garcia Pereira Basto, Caethé.

José Maria Garcia, Cinco Barras.

José Joaquim de Cerqueira, Santa Clara.

José Teixeira de Siqueira, Tranquillidade Feliz.

José Antonio Basto, Cachoeira da Fumaça.

José Rodrigues Nogueira, Idem.
 José Victoriano de Faria, Idem.
 José Joaquim da Costa, Idem.
 José Luiz de Freitas, Idem.
 Jacintho Francisco de Oliveira, Boa Vista.
 Lino José Basto, Belmonte.
 Capitão Lucas Martins Barboza, Desengano.
 Ludovico Francisco de Paula, Soledade (ausente).
 Lucio Pinto da Cruz, Arrayal da Lage.
 Luiz Estevão, idem (ausente).
 Luiz Rodrigues Campos, Cachocira do Norte.
 Luiz José de Oliveira, idem.
 Luiz José Laurieu, Campo Alegre.
 D. Maria Claudina Garcia, Tanque.
 Mariano José Garcia, Boa Sorte.

Marcellino Machado de Sant'Anna, Idem.
 Manoel Garcia Pereira, Ventania.
 Manoel Machado de Sant'Anna, Jacutinga.
 Manoel Antonio de Souza, Idem.
 Manoel Pires da Luz, Tóras.
 Olympio Ferreira Cesar, Santo Antonio.
 Reinaldo Teixeira da Rocha, Poço Fundo.
 Reginaldo Ferreira da Fonseca.
 Silverio José Basto, Campinho.
 Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.
 Venancio Garcia Pereira, Ribeirão da Fumaça (S. Thomé).

OBSERVAÇÃO.

A freguezia de N. Sra. da Piedade da Lage, acha-se, hoje, separada da freguezia de N. Sra. da Natividade do Carangola.

JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA PINTO

PORTO NOVO DO TEIXEIRA

(MURIAHÉ)

Com armazem completamente sortido de fazendas, ferragens, molhados, louça, calçado, espingardas, objectos de armarinho, e diversas miudezas para vender por atacado e a varejo por modicos preços.

Compra tambem café, toucinho, e todos os mais generos do paiz, e paga bem. Rancho e bom pasto para as tropas.

Barca de passagem no mesmo porto a preços moderados.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (*).

Subdelegado.

Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
- 2º José Gomes de Viveiros, 6.
- 3º Narciso Gomes Crespo.
- 4º Belarmino Joaquim da Rocha, 6.
- 5º Antonio Ribeiro do Rosario.
- 6º Ignacio Ribeiro Gomes.

Juizes de Paz.

- 1º Antonio Ribeiro do Rosario.
 - 2º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
 - 3º Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 - 4º Narciso Gomes Crespo.
- Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*
 José Francisco Nunes.
- Inspectores de Quarteirão.*
 1º Ignacio Gomes Rangel.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

- 2º João Alves de Araujo Moço.
- 3º Francisco de Souza Gomes Netto.
- 4º Francisco João da Silva.
- 5º Antonio da Silva Rangel Moço.
- 6º Antonio Corrêa de Brito.
- 7º Pedro Paes Soares.
- 8º Manoel do Prado Pimentel.
- 9º José de Souza Moço.
- 10º João da Silva Maciel Moço.
- 11º Antonio de Almeida Rabello.
- 12º Antonio Coelho da Silva.
- 13º Joaquim José de Souza.
- 14º Sebastião Ferreira de Souza.
- 15º Antonio de Souza Gomes.
- 16º João Roberto da Silveira.
- 17º José Carlos Peçanha.
- 18º Alferes reformado José Ribeiro Gomes.
- 19º Manoel da Silva Pinto.
- 20º João de Souza Maciel Moço.
- 21º Antonio Maria de Azevedo Chagas.
- 22º José Feliciano de Azevedo.
- 23º João Baptista Gomes.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Manoel da Silva Pinto.

Inspector Parochial.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Professor publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Moço.

Professora publica.

D. Anna Marques d'Oliveira Guimarães.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, $\frac{1}{2}$ 3.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.

S. Bento, Convento.

Santo Amaro, que pertence ao mesmo Convento, e que dista duas leguas.

Oratorio da fazenda de Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Capitão Felizardo Manhães de Andrade (com engenho de espremer canna para fazer aguardente).

Francisco Gomes dos Santos.

Francisco Maria Dumas (e alambique).

Francisco Ribeiro do Rosario (e alambique).

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Herdeiros de Domingos de Souza.

Herdeiros de D. Eugenia Maria de Souza.

Herdeiros de José Francisco de Azeredo.

Herdeiros de Manoel Ribeiro Cardoso.

Herdeiros de Ignacio de Alvarenga Rangel.

Herdeiros de Vicente de Souza Nogueira.

João Pereira da Silveira Barões.

João Ribeiro Gomes (não trabalha).

João da Silva Tavares Henriques.

D. Joanna de Souza Maciel.

Joaquim José Peçanha da Silva.

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco Barbosa.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pereira Gomes dos Santos.

José Maria d'Almeida e Mello.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Luiza Paes Leitão.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Rangel de Azeredo.

Manoel da Silva Leal & C.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.

Mosteiro de S. Bento.

Pedro Paes Soares.

Pedro Ribeiro Gomes.

D. Rita Maria de Jesus.

Herdeiros de Sebastião Ferreira de Souza.

Sebastião José de Vasconcellos.

Sebastião Nunes Vianna.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Gomes de Souza & C. (e alambique).

Vicente de Souza Gomes.

Vicente Vicira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1º Manoel José Pinto e Silva.
- 2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
- 4º José Ignacio da Silva Pinto.
- 5º Francisco Rodrigues de Freitas.
- 6º Agostinho Ribeiro Moço.

Escrivão.

Antonio José da Silva Rocha.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
- 2º Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.
- 3º Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.
- 4º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.

Escrivão.

Antonio José da Silva Rocha.

Vigario.

Padre Manoel José de Faria, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Condjuitor.

Vago.

Clerigos.

Padre Matheus Soares de Souza.
Padre Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Professor Publico.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Secioso Moreira de Sá.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Dr. Camillo José de Moura.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animas).
Amaro da Silva Falcão (animas).
Amaro de Souza Tavares (animas).
D. Anna, viuva de Florentino (animas).
Antonio Joaquim da Silva (animas).
Antonio da Silva Cordeiro (animas).
Dr. Camillo José de Moura (animas).
D. Candida Maria de Alvarenga (animas).
Constantino Ribeiro Campista (animas).
Delphino da Silva Pinto (animas).
Domingos de Souza Tavares (animas).

Domingos Per^a Pinto, $\text{R} 6$ (movido por vapor).

Eduardo José de Alvarenga (animas).
Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).
Francisco José de Miranda e Faria (vapor).
Francisco das Chagas Gomes (animas).
Francisco Rodrigues de Freitas (animas).
Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animas).
Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (animas).
Herdeiros de Daniel Frey (animas), sómente de aguardente.
Herd. de Manoel Henriques Nog^a (animas).
D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (roda).
Francisco de Paula Gomes Barroso (roda), Collegio.
Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).
Ignacio Ribeiro da Paixão (animas).
Ignacio Ribeiro de Souza Leal (animas).
João Gonçalves Servo (roda).
Dr. João José Pereira Bastos (vapor).
João Lopes Monção (animas), sómente de aguardente.
João Ribeiro Soares (animas).
Joaquim José de Souza Salles (animas).
Joaquim José da Costa Guimarães (animas).
Joaquim Nunes da Silva Arêas (roda).
Joaquim Vicente da Silva e Souza (animas).
José Antonio Machado (animas).
José Antonio Peçanha (animas).
José Francisco Nunes de Azevedo (animas).
José Fernandes Pereira de Moraes (animas).
José Ferreira Soares (animas).
José Gomes da Silva (animas).
José Gonçalves Ribeiro (animas).
José Ignacio da Silva Pinto (roda).
José Fernandes da Silva Campos (animas).
José Martins Pinheiro, $\text{R} 2$ (vapor).
José Pinto da Silva (animas).
José Vieira Armondes (vapor).
D. José de Saldanha da Gama, $\text{R} 2$, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$ (animas).
Lourenço Corrêa da Silveira, $\text{R} 6$ (animas).
Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).
Manoel de Almeida Rebello (animas).
Manoel de Azevedo Silva (animas).
Manoel Baptista Nunes (animas).
Manoel Francisco de Azevedo (roda).
Manoel José Pinto e Silva (animas).
Manoel Ribeiro dos Santos (animas).
D. Maria de Souza Gomes (roda).
Padre Matheus Soares de Souza.
Pedro Antonio Peçanha (animas).
Prudencio Manoel de Azevedo (animas).
D. Rosa Antonia do Rosario Machado (animas).

Thomé da Silva Tavares (animacs).
 D. Ursula Maria de S. José (animacs).
 Vicente Pereira Sobrinho (animacs).
 Viuva de João José de Santa Rita (animacs).
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animacs).
 Viuva de Manoel Antonio da Matta (animacs).

Criadores.

Chrisanto Leite Pereira de Sá.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Eduardo José da Costa.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco José de Miranda e Faria.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Luiz José Moreira.
 José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto
 & Irmão.
 José Maria de Almeida e Mello & C.
 João Joaquim Souza Moreira.
 João Pereira de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Salles.

Joaquim Vicente dos Reis.
 Joaquim Vicente da Silva e Souza.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama, R° 2, F° 2,
 L° 4.

Lourenço Corrêa da Silveirra.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Manoel de Souza Nogueira & C.
 D. Maria de Souza Gomes.
 D. Ursula Maria das Virgens.
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.

Olarias.

Ignacio Ribeiro da Motta.
 João Rodrigues Arêas.
 José Antonio da Costa.
 Manoel Ribeiro da Fonseca.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Viuva de Manoel Antonio da Matta.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES DE MACABU'.**Subdelegado.**

Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Substitutos.

- 1º Manoel José Duarte.
- 2º Saturnino Antonio de Barcellos.
- 3º João Francisco da Silva.
- 4º Pedro Fernandes Pereira.
- 5º Vago.
- 6º Antonio Manoel Felipe Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Juizes de Paz.

Manoel Ferreira da Silva Vianna.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Manoel José Duarte.
 Padre Pedro Nolasco Peçanha.

Escrivão do Juizo de Paz.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio de Barros Carvalho.
 Antonio Henrique Nogueira.
 Domingos Lopes da Silva.
 Feliciano José Ferreira.
 Firmino Pereira.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco de Azevedo Cabral.
 Januario Fernandes.
 João Francisco da Silva.
 João Leal.
 João Rodrigues.
 Joaquim José de Almeida.

José Antonio Ribeiro Maia.
 José Ferreira Barboza.
 Manoel Barreto da Silva Moço.
 Manoel José Duarte.

Vigario Collado.

Padre Manoel Marques Monteiro.

Clerigo.

Padre Pedro Nolasco Peçanha Neto, Macabú.

Fiscal.

João Pereira Gomes Sardinha.

Ajudante do mesmo.

Silvino de Barros Carneiro, Tres-Ribr.^{os}

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara.
 Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza
 (e aguardente), Lagamar.
 Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.
 Ignacio Rodrigues da Silva, Ribrº de Pedras.
 Joaquim Ribeiro de Castro, R° 5, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial. Engenho mo-
 vido a vapor (e aguardente), Guriry.
 João de Almeida Pereira. A vapor (e aguar-
 dente), Batalha.
 João Gomes Sardinha, Lagôa de Jesus.
 José Fernandes Pereira, Macabú.
 José Jeronymo da Silva, Timbó.
 José de Souza Silva Riscado (e aguardente),
 Timbó.
 Luiz Nolasco Peçanha.
 Manoel Felipe Ribeiro, Henrique.
 Manoel Ferreira Vianna.

Manoel Luiz Souto, Macabú.
Manoel Per^a de Barcellos, Rib^o do Pedr.

Fazendeiros de Café e Farinha.

Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.
Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande.
Alexandre Pereira Caldas, Paciencia.
Anacleto José Vieira, Paciencia.
Angelo Franc^o dos Santos, morro do Vicente.
Antonio de Araujo Silva, Macabú.
Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em Macabú.
Antonio Bartholomeu de Souza Junior, Macabú.
Antonio Dutra da Silva, Paciencia.
Antonio Francisco Manhães, Quimbira.
Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.
Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande.
Antonio João da Silva, Rib^o de Pedras.
Antonio José de Carvalho, Quimbira.
Antonio José da Cruz, Zamba.
Antonio José da Gloria, Serrinha de Macabú.
Antonio José da Silva Tavares, Zamba.
Antonio Leite da Silva, Palhar.
Antonio Machado, Quimbira.
Antonio Manoel Felipe Ribeiro, Barandoa.
Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.
Antonio da Silva Riscado, Timbó.
Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.
Antonio da Silva Tavares, Serrinha.
Antonio de Souza Barboza, Zamba.
Carlos Gomes do Couto, Macabú.
Domingos Lopes da Silva, Macabú.
Feliciano José Ferreira, Quilombora.
Felippe Nery de Souza, Zamba.
Francisco de Assis Manhães, Quilombora.
Francisco de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.
Francisco de Freitas e Silva, Quilombora.
Francisco de Freitas e Souza, Quilombora.
Francisco de Sá Barreto, Barandoa.
Francisco de Salles Ribeiro, Serrinha.
Ignacio Ribeiro de Mendonça, Ribeiro de Pedras.
Jeronymo da Silva Pinto, Paciencia.
João de Almeida Pereira, Rio da Prata.
João Corrêa de Miranda, Timbó.
João Fernandes de Souza Ramos, Brejo-Grande.
João Francisco Barreto, Ribeiro de Pedras.
João Francisco da Silva, Biboca.
João Francisco da Silva Trindade, Barandoa.
João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.
João Gomes Sardinha, Zamba.
João José da Cruz, Palmito.

João José do Rosario, Paciencia.
João Luiz de Souza, Campo do Quilombora.
João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.
João de Souza Tavares, Paciencia.
Joaquim Domingues de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
Joaquim José Pereira Leite, Brejo-Grande.
Joaquim Ribeiro de Castro, Transergerá.
Joaquim Francisco Corrêa.
Joaquim de Souza Pinto, Taquara.
Jonas de Oliveira Peçanha, Macabú.
José Francisco de Mattos, Tôco de Olhos.
José Francisco Vieira Sobrinho, Paciencia.
José Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.
José Joaquim do Nascimento, Macabú.
José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.
José Joaquim de Oliv^a, Ribeiro de Pedras.
José Luiz Monteciro, Zamba.
José de Medeiros Chaves, Paciencia.
José Pereira Machado, Paciencia.
José Ribeiro da Maia, Paciencia.
José da Silva Cunha.
Josué Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.
Justiniano Pereira da Silva, Rib^o de Pedras.
Manoel Ant. da Silva Isidoro, Tres Ribeiros.
Manoel Barreto da Silva Moço, Ribeiro de Pedras.
Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.
Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.
Manoel Franc^o de Azevedo Moço, Quimbira.
Manoel Gomes da Silva, Biboca.
Manoel Joaquim Rabello da Costa Guimarães, Lagôa de Jesus.
Manoel Joaquim da Silva, Timbó.
Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.
Manoel José Pereira Moço, Zamba.
Manoel José Per^a do Nascimento, Taquara.
Manoel Per^a de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
Manoel Pereira Borges, Tres Ribeiros.
Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras e Paciencia.
Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.
Manoel da Silva Rosa, Zamba.
Manoel da Silva Tavares, Paciencia.
Manoel de Souza Siel, Ribeiro de Pedras.
D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco, Tôco de Olhos.
Marcellino Gomes do Couto, Macabú.
Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.
Pedro Fernandes Pereira, Macabú.
Pedro José Nolasco, Macabú.
Simão Alves Peçanha, Palhar.
Victoriano Ant^o da S^a, Serra da Agulha.
Verissimo José Francisco, Palmito.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Julião Baptista Per^a de Almeida Junior.

3.º Vago.

4.º Manoel Carneiro Leão.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Muniz de Albuquerque.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Osorio.

Coadjutor effectivo.

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

Juizes de paz.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Antonio Rodrigues da Silva.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

Antonio de Oliveira Castro.

Fiscal.

José Francisco de Souza Cartuxo.

Inspector parochial.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Escola publica.

Francisco Juvellino Barcellar.

Olarias.

Francisco José Ribeiro dos Santos.

José Tavares da Silva Moço.

Pedro Ribeiro Moço.

Viuva de João Francisco Peçanha & Filhos.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.

Tenente Antonio de Oliveira Castro, assucar, aguardente. (1)

Domingos Alves Barcellos (1).

Francisco Manoel de Souto Maior (1).

João de Almeida Pereira (1).

Julião Baptista Per^a de Almeida Junior (1).**Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.**

Conego Dr. João Carlos Monteiro, assucar, aguardente.

João Baptista da Silva, assucar, aguardente.

José Bernardino da S^a, assucar, aguardente.

Sebastião Francisco Ponte, assucar.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por animaes.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista, assucar, aguardente.

Candido José de Araujo, assucar.

Francisco José de Almeida Cruz, dito.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, assucar, aguardente, algodão em alta escala, e café (1).

João Gomes de Meirelles, assucar.

João Gomes Corrêa e Castro, dito.

João Luiz Pereira, dito.

Joaquim Pereira da Terra, dito.

João Vicente de Almeida, dito e aguardente.

José Alves de Oliveira e Souza, dito, dito.

José Franc^o de Azevedo Junior, dito, dito.

José Vicente da Silva Cabral, assucar.

D. Joanna Rib^o Barboza, dito e aguardente.

José Fernandes de Azevedo, dito.

Joaquim Domingos de Barcellos, dito.

Luiz de Mello Coutinho, dito.

Manoel Manhães da Silva, dito e aguardente.

Manoel Antonio da Silva Barreto, dito.

Manoel Carneiro Leão, dito.

Manoel José dos Santos Mafra, dito.

D. Quiteria Maria do Espirito-Santo, dito.

Sebastião Gomes de Souza Cruz, dito.

Thomaz Ferreira da Silva, dito.

Victoriano Alves Barreto, dito.

Fazendeiros de café.

Antonio Dias Freitas Franco. (1)

Antonio José Tavares.

Antonio Rodrigues dos Santos.

Antonio de Freitas e Souza.

Angelo Pereira da Silva.

Antonio Barreto da Silva.

Angelo Pereira de Azevedo Terra.

Bernardino Pereira Ramos.

Balthazar de Souza Bueno.

Capitão Domingos Alves Morão. (1)

Domingos Gonçalves Pereira Nunes. (1)

Feliciano Barreto da Silva.

Francisco Barreto da Silva.

Francisco Ferreira Saturnino Braga. (1)

Francisco Muniz de Albuquerque.

Francisco Ribeiro de Carvalho.

Francisco José Ribeiro dos Santos.

Herdeiros de Antonio Gomes Pacheco.

Herdeiros de Bento Carneiro da Silva. (1)

Dr. Jeronymo Baptista Pereira. (1)

Jeronymo José de Almeida.

Conego Dr. João Carlos Monteiro. (1)

João Felix Carneiro.

João Francisco de Barcellos.

João Antonio da Silva Tavares.

João Francisco de Magalhães.

João da Silva Barreto.

Joaquim José de Santa Anna e Silva.
 Joaquim Carneiro da Silva.
 Joaquim Pereira de Souza Baptista. (4)
 José Pereira da Silveira.
 José Francisco dos Santos.
 José Francisco Manhães.
 José da Silva Terra.
 José Manoel de Santa Anta.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Gomes da Terra.
 Josino dos Santos Mafra.
 Julião Baptista Per^a de Almeida Junior. (4)
 Lourenço Caetano de Azevedo.
 Leonardo Pereira da Terra.
 Lourenço Gomes da Silva e Souza (café e
 assucar).

Manoel Pereira da Silva Terra.
 Manoel Nepomuceno Baptista Pereira (café
 e algodão).
 Manoel Carneiro da Silva.
 Manoel José da Paixão Peçanha.
 D. Maria Joaquina Pinto.
 P^o Pedro da Fonseca Osorio (assucar e café).
 Pedro José Simões.
 Valentim Gonçalves Osorio.
 Viuva e Filhos de Joaquim Domingues Car-
 neiro. (1)

Fabricas diversas.

Capitão Ant^o da Silva Guimarães (goiabada).
 Bernardino Pereira Coutinho (fazenda de
 farinha de mandioca).

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.

Subdelegado.

José Joaquim Pereira Baptista.

Substitutos.

- 1.^o Paulino José Dutra.
- 2.^o Vago.
- 3.^o José Duarte Leite.
- 4.^o Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5.^o Vago.
- 6.^o Vago.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Baptista de Souza Tavares.

Juizes de paz.

- 1.^o José Joaquim Pereira Baptista.
- 2.^o Ignacio Ribeiro do Rosario.
- 3.^o José Gonçalves Cartucho.
- 4.^o José Francisco de Mattos Pimenta.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Negociantes.

Alexandre de Souza Monteiro.
 Antonio de Almeida Cota.
 Constantino de Almeida Rabello.
 Domingos Ribeiro Pinto.
 José Basilio de Anibal.
 Francisco da Cruz Franco.
 Francisco de Freitas Gomes d'Oliveira.
 Francisco José Rangel.
 Francisco da Silva Pessoa & C.
 Joaquim Antonio Marinho.
 Joaquim Fernandes de Moraes.
 Joaquim Saquarema.
 José Gomes Rangel.
 Manoel Mathias de Souza.
 Marcilio Fernandes Fortes.
 Pedro Francisco Medina.
 Pedro de Souza Leal.
 Virgilio de Paula Mascarenhas & C.

Padaria.

Pedro João Rosa.

Ferrarias.

Eduardo Galvão Freire.
 Florentino José de Mendonça.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.
 Balbino José Vieira.
 Domingos Pereira Crespo.
 D. Maria de Jesus Coutinho.
 Francisco Jorge Leite da Silva.
 Firmino Domingues da Cruz, por agua.
 Francisco de Souza Lobo.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 José Fernandes da Costa Pereira, por agua.
 José Francisco de Mattos Pimenta, a vapor
 José Ferreira da Silva Ramos.
 José Joaquim Pereira.
 José Manoel Fernandes.
 Manoel Joaquim Pereira Guedes, por agua.
 Paulino José Fiusa.
 Sebastião de Souza Leal.
 Viuva de José Ribeiro Pinto Pereira de Sam-
 paio, a vapor.

Fazendeiros de café.

Annanias José Tavares.
 Antonio Barreto da Silva.
 Antonio da Costa Pimenta.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Manoel Vieira.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Appolinario Paes de Azevedo.
 Candido Antonio de Oliveira.
 Domingos de Souza Tavares.
 Felizardo José Ribeiro.
 Francisco Basilio Junior.
 Francisco Gomes de Almeida Paes.

Francisco de Sá Lima.
 Francisco de Souza Gomes.
 Herdeiro de José Fernandes de Moraes.
 João Antonio da Silva.
 João Baptista de Souza Rosa.
 João Francisco Duque.
 João Gomes Crespo.
 João Guedes Pereira.
 João Monteiro da Silva Manhães.
 João Peixoto da Costa Braga.
 João dos Santos Pinto.
 João Vieira de Souza.
 Joaquim José Pereira Guedes.
 José Antonio Velasco.
 José de Brito Rangel.
 José Carlos Baptista da Cruz.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Pereira Baptista.
 José de Souza Leal.

José de Souza Lobo.
 Julião Alves de Azevedo.
 Julião Guedes Pereira.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Gomes Vieira.
 Manoel Martins do Couto Reis, 3, 5.
 Manoel Paes de Azevedo.
 Manoel Ribeiro Salgado.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas.
 Manoel da Silva Soares.
 D. Maria de Almeida Rangel.
 Paulino José Dutra.
 Pedro de Souza Rangel.
 Raphael Augusto de Vasconcellos.
 D. Rita de Gusmão Miranda Martins.
 Tito Lyrio de Gusmão.
 Vicente Gomes d'Oliveira.
 Vicente Jeronymo da Silva.

XXVI.—MUNICIPIO DE MACAÉ.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. João José Carmo da Silva.
 Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
 José Maria Velho da Silva.
 José Alves de Brito.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel Gomes Braga.
 Antonio Gonçalves da Silva Junior.
 Dr. Luiz José da Costa Souza.
 José Gonçalves da Silva.
Secretario.—Luiz Augusto de Paula.
Procurador.—João de Souza Valle.
Porteiro.—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.
Ajudante.—Bernardo José Pinto.
Fiscal da Cidade.—Bernardo José Fragoso.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1 e 15 de cada mês.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João da Costa Lima e Castro, reside em Cabo-Frio.

Promotor Publico.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. João Alvares de Sequeira Bueno.

Delegado de Policia.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Substitutos da Delegacia.

1º Vago.
 2º Dr. João Rodrigues da Costa.
 3º Vago.
 4º Domingos José Soeiro.
 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Manoel José de Campos.
 2º Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
 3º Luiz José Vianna.
 4º Dr. João Rodrigues da Costa.

Tabelliães.

1º e Escrivão de Execuções e do Jury.—Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
 2º e Escrivão privativo de Orphãos.—Amaro Gomes da Cunha Braga.

Contador.

João de Souza Valle.

Distribuidor.

João Pacheco Sobrosa.

Partidores.

João de Souza Valle.
 João Pacheco Sobrosa.

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.
Dr. João Rodrigues da Costa.
Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres.
Dr. Luiz José da Costa e Souza.
Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
Provisionado.—Torquato José de Sá Pinto.

Escrivães.

Da Delegacia, Francisco Manoel Chaves.
Da Subdelegacia e Juizo de Paz, José Maria de Souza Vargas.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara e da Freguezia.—Reverendo Arcipreste Joaquim da Fonseca Cruz.

Agente do Correio.

José Maria de Souza Vargas.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.
Ajudante.—João de Souza Valle.
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.
Ajudante.—José Nunes de Figueiredo.

Instrução Publica Primaria.

Inspector das Escolas.

Vago.

Professor de Meninos.—Antonio Silvestre de Oliveira.

Professora de Meninas.—D. Josefa da Conceição Guimarães Baker.

Medicos.

Dr. Augusto Francisco Caldas.
Dr. Apollinario Teixeira de Souza Marajó.
Dr. José Maria Velho da Silva, 3, 6.
Dr. Francisco José Vieira.
Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Boticarios.

Manoel José Pereira de Sequeira.
Manoel de Barcellos Marinho.
José Vicente Pereira Bastos.
Pedro Vaz da Silva.

Constructor Naval.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Padarias.

Rocha & C. (com deposito de farinha).
José Maria Gonçalves Vivas.
Laurentino Pereira de Almeida.

Hospedarias.

Antonio João Francisco Tarride.
Manoel Soares Monteiro Polka.

Bilhares.

Antonio Augusto Vieira.
Antonio Joaquim de Beja.

Confeitaria e Refinação.

José Maria Gonçalves Vivas.

Ourives.

Ezequiel da Silva Coitinho Souto-Maior, r. Direita, 93 e 95.

Correiros.

Joaquim José dos Santos.
Floriano Joaquim dos Santos.

Casas de Negocio.

André da Rocha.
Antonio Augusto da Silva Gomes.
Antonio Joaquim de Beja.
Antonio José de Souza Ribeiro.
Antonio Marques de Souza.
Antonio Pereira Martins.
Domingos de Souza Augusto.
Eduardo da Natividade e Castro.
Francisco Diogo da Cunha.
Francisco Fernandes Ribeiro Naveta.
Gervasio Manoel Pinto & Irmão.
João Antonio dos Santos.
João Antonio de Pinho Rezende.
João Pedro da Silva.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim Ramos da Costa.
José de Araujo Sá.
José Baptista de Mattos.
José Joaquim Pereira.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José de Campos.
Martins & Silva.
Torres Afilhado & C.
Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.
Ten.-Cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Antonio Nascentes Barreto.
Firmino Teixeira de Souza.
D. Isabel Joaquina de Moura Araujo.
José Domingues de Araujo.
Joaquim José Coelho.
José Coelho Ramos.
Joaquim Silveira de Mendonça.
João Dias Cruvello.
Manoel Dutra Pisão.
Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.
Torquato José de Sá Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.

Subdelegado.

Dr. João José Carneiro da Silva.

Substitutos.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
2. Vago.
3. Cap. Sebastião Gomes do Espírito-Santo.
4. Francisco Pereira do Nascimento.
5. e 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
2. Dr. João José Carneiro da Silva.
3. Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.
4. Germano Vieira da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
João Antonio de Barcellos Coitinho.

Fiscal.

Zeferino José Coitinho.

Inspectores de Quarteirão.

1. Tenente José Francisco da Silva.
2. José Antonio de Souza Estrella.
3. João Antonio de Andrade.
4. Narciso José da Silva.
5. Joaquim Pereira Magalde.
6. Antonio João de Barcellos.

Vigário Encomendado.

Padre José Saturnino de Barcellos.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.
Nossa Senhora do Carmo.

Sacristão.

Maximiano Xavier.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

Tenente José Martins Moreira.

Médico.

Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.
Antonio Pereira de Souza Pinto.
David Francisco de Paula.
Germano Vieira da Silva.
João Antonio de Andrade.
Tenente José Martins Moreira.

Alfaiates.

José Antonio Pessanha.
José Antonio de Souza.

Bernardo José da Silva.
Carlos José de Barcellos.

Sapateiros.

Francisco Wolf.
Manoel Lourenço Ferreira.

Ferreiros.

Braz José Pinto.
José Hilario & Filhos.

Selleiros.

José Ferreira Baptista.
Julião José de Barcellos Afilhado.

Carpinteiros.

Adriano José de Souza.
Aniceto José de Souza.
Antonio Becker.
Antonio de Souza Coitinho.
Constancio José Peçanha.
Constancio Manoel Dias.
Joaquim Carvalho.
José de Souza Josué.
Leopoldino Antonino de Souza.
Pedro José de Souza.
Roberto Francisco de Paula.

Torneiro.

Manoel Rodrigues de Souza.

Olarias.

Francisco José Carneiro.
Manoel do Patrocínio e Silva.

Fazendeiros de assucar e criação.

Coronel Bento Carneiro da Silva (vapor).
Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso Rib^o (vapor).
Francisco Pereira do Nascimento (vapor).
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, $\frac{1}{2}$ 2.
Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 3 (vapor).
Dr. João José Carneiro da Silva (vapor).
Major José Caetano Carneiro da S^a (vapor).
Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva (vapor).
Viscondessa de Araruama (com um engenho movido por vapor, e uma fazenda de criação de gado vaccum, cavallar e lanigero, e serraria a vapor).

Lavradores de Café.

Alexandrino Antonio Pinto.
Alexandrino Ferreira Baptista.
Amaro Pedra da Silva.
D. Anastacia Ferreira da Cruz.
Antonio Gomes Filgueiras.
Antonio João de Barcellos.
Antonio José de Souza e Silva.

Antonio de Souza Collinho.
 Antonio de Souza Guimarães.
 D. Catharina Maria do Desterro.
 Clementino Antonio de Souza.
 Constancio José Peçanha.
 Convento do Carmo.
 D. Fabiana Joaquina do Desterro.
 Francisco Bento da Mala.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 Francisco João Falcão.
 Tenente Francisco José de Abreu.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Francisco de Oliveira Pessanha.
 Ignacio Figueiras.
 Ildfonso Francisco de Paula.
 Jacintho Dutra da Silva.
 D. Joanna Maria de Andrade.
 Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho.
 João Baptista de Barcellos.
 João Cesario da Silva.
 João Dutra da Silva.
 João Gomes Rangel.
 João Luiz de Andrade.

João Machado Borba.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Andrade.
 José Antonio de Souza Estrella.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Dutra da Silva.
 Tenente José Francisco da Silva.
 José Gomes da Silva.
 José da Silva Landim.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel do Patrocinio Silva.
 Manoel de Souza Rangel.
 Manoel Luiz de Andrade.
 D. Maria Francisca da Conceição.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 Miguel da Costa.
 Narciso José da Silva.
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Thomaz da Rosa.
 Valentim José de Souza.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.

subdelegado.
 Joaquim José de Abreu.
Substitutos.
 1. José de Almeida Leão.
 2. Vago.
 3. José Antonio da Silva Magro.
 4. a 6. Vagos.
 Juizes de Paz.
 Capitão Rozendo José.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Julião José de Barcellos.
 Francisco de Souza Tavares.
 Escrivão da subdelegação e do Juizo de Paz.
 Thomé José Ferreira Tinoco Junior.
 Fiscal.
 Zeferino José Coitinho.
 vigário collado.
 Padre José Alves da Cruz.
 Inspector das Escolas.
 Padre José Alves da Cruz.
Professores Publicos de Primeiras Letras.

 Agente do correio.
 Julião da Costa Pinto.
 Ferreiros.
 Joaquim Antonio de Sá.
 José Furtado de Mendonça Moço.
 José Martins Moreira.

olarias.
 Constantino Joaquim de Chexa.
 Joaquim José Rangel.
 Joaquim Machado de Azeredo.
 Marceneiro.
 Isidoro Rodrigues da Silva.
 Negociantes.
 Aureliano da Silveira Lopes.
 Basílio José Ferreira Gomes.
 Custodio José Pereira Leite, matriculado.
 Francisco Ignacio da Silva Passos.
 João Leal.
 José Felipe de Freitas Castro.
 José Gavinho Vianna.
 José Gomes de Araujo.
 Julião da Costa Pinto.
 Manoel da Costa Braga.
 Manoel Felix da Costa.
 Manoel Gonçalves Pinto & C.
 Manoel José dos Santos.
 Fazendeiros de café.
 André Ferreira dos Santos.
 D. Anna Francisca da Rocha.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Pacheco de Lima.
 Antonio Vianna do Rosario.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Francisco Martins Pinto.
 Francisco de Oliveira Novas.
 Francisco da Silva Tavares.

Francisco de Souza Tavares.
 Francisco Victoriano Vieira.
 Herdeiros de Antonio Pereira Rabello.
 Herdeiros de João de Souza França.
 João Machado Ribeiro.
 Joaquim dos Santos Broá.
 José Bernardes Ramos.
 José Ferreira dos Santos.
 José Francisco Dias Arouca.
 José Martins Pinto.
 Julião José de Barcellos (fazend^o de assucar).
 Manoel de Oliveira Negens.
 Peregrino Alves da Cruz (fazend^o de assucar).
 Pio Antonio de Sá Freire.
 Capitão Rozendo José.

Lavradores de café.

Antonio da Costa Pinto.
 Antônio Joaquim Pinto.
 Balthazar Rangel.
 Bursulino José de Carvalho.
 Constantino Antonio da Costa Sampaio.
 Domingos Gonçalves da Silva.
 Felisberto José Martins.
 Feliciano José de Abreu.
 Felicissimo Ferreira da Gloria.
 Felipe Joaquim Pinto.
 Florentino Pereira de Souza.
 Francisco Antonio de Lima.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Manoel Vieira.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Francisco Vicente Coelho.
 Gaspar Ferreira dos Santos.

Herdeiros de Fradique de Carvalho Lima.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Ignacio Ribeiro Soares.
 João Francisco.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco Victoriano.
 João Pereira do Rosario.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José Rangel.
 José Antonio da Silva Magro.
 José da Costa Pinto.
 José Gaspar dos Santos.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.
 José Luiz Pinto.
 José Luiz dos Santos.
 José da Silva Pinto.
 José de Souza Ramos.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá.
 Julião Joaquim Ferreira.
 Luiz Gomes de Araujo.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel Bernardes Ramos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel Nunes de Souza.
 Manoel da Silva Leal.
 D. Maria José Henriqueta.
 Mariano José da Costa.
 Miguel da Silva Tavares.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Victoriano Antonio dos Santos.
 Victorino José Barreto.
 Viuva Francisca Antonia de Lima.
 Viuva Maria Antonia de Lima.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.

Vigário Encomendado.

Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Sacristão.

Antonio José Botelho de Arruda.

Subdelegado de Policia.

Manoel da Silva Brasiense.

Substitutos.

1^o Capitão José Alves de Brito.

2^o José Leite Bastos.

3^o a 6.^o Vagos.

Escrivão.

Candido José Pinto.

Juizes de Paz.

1^o Miguel Gonçalves da Silva Junior.

2^o Capitão José Alves de Brito.

3^o Antonio Gonçalves da Silva Junior.

4^o Domingos Corrêa Maciel.

Escrivão.

Domingos Corrêa de Alvarenga.

Inspector Parochial.

.....

Professor Publico.

.....

Agente do Correio da Cidade.

Julião da Costa Pinto.

Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Carpinteiro.

Marcolino José da Conceição.

Loja de alfaiate.

José Maria.

Casa de pasto.

Alipio Francisco Caldas.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Soutinho.
Domingos Francisco de Freitas.
Floriano Joaquim Ferreira.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco José Pereira.
Francisco José Cabral.
Francisco Pinto da Cunha Bastos.
João Drummond de Freitas.
João Ignacio da Silva Pimpão.
José Antonio de Andrade.
José Gomes da Eira.
José Gonçalves Coelho da Silva.
José Joaquim das Neves.
Leandro Barboza de Souza.
Manoel Antonio Pinto.
Manoel Francisco Botelho Junior.
Porfirio José de Bastos.
Ventura de Sá e Vasconcellos.

Olarias.

Jeronymo José Fernandes.
D. Rita Gonçalves da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Capitão Manoel Caetano da Silva.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Moreira da Costa Bellas.
Antonio Caetano da Silva.
Antonio Corrêa Maciel.
Commendador Antonio Joaquim de Senna.
Antonio Martins de Oliveira.
Alferes Domingos Corrêa Maciel.
Antonio Gonçalves da Silva Junior.
Bento Joaquim de Carvalho.
Bernardo Vicente Valentim.
Francisco Cardoso de Oliveira.
Francisco Gonçalves de Jesus.
D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.
João Caetano da Silva.
João Caldeira de Alvarenga.
João Francisco de Moura.
Joaquim de Freitas Caldas.
Commend. Joaquim de Souza Meirelles.
José Alves de Brito Junior.
Alferes José Caetano da Silva.
Capitão José Corrêa Maciel.
Tenente José Joaquim de Carvalho.
José Leite Bastos.
Leandro Barboza de Souza.
Tenente Manoel Baptista Peçanha.
Manoel Francisco Botelho.

Manoel Francisco de Souza.
Manoel Francisco Caldas.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel José da Silva Cunha.
Manoel dos Passos Silva Brasíliaense.
Manoel Vicente Valentim.
D. Maria Francisca de Jesus Caldas.
D. Maria Francisca de Senna e Silva.

Lavradores.

D. Anna Rosa de Carvalho.
Antonio Alves Peçanha.
Antonio Candido Ferreira Ruas.
Antonio de Freitas Caldas Santos.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Gonçalves Lima Filho.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Martins de Oliveira.
Bento Francisco Alves.
Bernardo Maciel de Alvarenga.
Desiderio José Barboza.
Domingos Francisco Caldas.
Domingos Gomes de Oliveira.
Domingos de Medeiros Chaves.
Emygdio José dos Santos.
Francisco Alves de Brito.
Francisco Bernardo.
Francisco Cardoso de Oliveira Filho.
Francisco Joaquim de Carvalho.
Fablicio José de Brito.
Francisco Nunes dos Santos.
Francisco Pereira da Silva.
Fortunato José de Almeida.
Herculano José da Silveira Lopes.
João Dias de Almeida Campos.
João Fernandes das Neves.
Joaquim Dutra de Souza.
Joaquim Gonçalves de Jesus.
Joaquim Ignacio de Almeida.
Joaquim José.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Thomaz Villas-Novas.
José Alves Peçanha.
José Antonio Alves de Brito.
José Fernandes das Neves.
José Francisco Coelho.
José Gomes Caldas.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim Moreira.
José Joaquim Peçanha.
José Joaquim Vicente.
José Marques Netto.
José Pinto da Silva.
José Teixeira Bastos.
José Sociros de Faria.

Justino José.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Alves Pegaña.
 Manoel Caldas Sobrinho.
 Manoel Francisco de Freitas.
 Manoel Ignacio de Almeida.
 Manoel João das Neves.
 Manoel da Motta.

Manoel Pinto da Canha Bastos.
 Marcellino José Barreto.
 Marcolino José da Conceição.
 Matheus Mariano Cabral.
 Patricio José Corrêa.
 Sabino de Cêa.
 D. Quiteria Maria da Conceição.
 Thomaz da Rocha Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES (*).

1.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Substitutos.

- 1.º José Maria Amado de Aguiar.
- 2.º Antonio Francisco Caldas.
- 3.º Antonio Joaquim Xavier.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Manoel de Araujo.
- 6.º Vago.

Escrivão. — José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

- 1.º
- 2.º
- 3.º
- 4.º

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva e Souza.

Sacristão.

Alberto Portella de Mattos.

Inspector Parochial.

José Domingues de Oliveira Maia.

Professor Publico de Primeiras letras.

Nicoláo José de Almeida.

Boticario.

Manoel Felicissimo Hoche Ximenes.

Negociantes.

Antonio Brochado Alves.
 Antonio da Fonseca Pinto.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Pinto da Fonseca.
 Bernardino Antonio do Outeiro.
 Bento Fernandes Barboza.
 Bernardino José de Souza.
 Domingos José Pacheco de Azevedo & C.
 Fabricio José da Silva.
 Felix José Braga.
 Francisco Gonçalves Jonnes.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Francisco José Antunes.

Ignacio Rodrigues de Oliveira.
 João Teixeira Camello Bastos.
 José Pereira Pinto.
 José Antonio da Costa Baptista.
 Mariano Alves de Souza.
 Simplicio Ferreira do Amaral & Padrinho.
 Simplicio José do Amaral.
 Pedro José de Moura.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Domingos de Oliveira Maia, & G. & Filho.
 Cons.º João de Almeida Pereira Filho, & 3.
 José Pedro da Silva.
 Julio José da Silva.
 Mauá, Mac Gregor & C.
 Dr. Salvador Joaquim Ferreira.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.
 D. Adelaide Bazin.
 Anacleto Gomes Rangel.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio de Souza Ribeiro, & 5.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Gomes Braga.
 Antonio José Pacheco Guimarães.
 Antonio Alves Leite.
 Antonio Gaspar dos Santos.
 Antonio Candido de Muros.
 Antonio Luiz Teixeira Penna.
 Antonio Soares Moreno.
 Antonio Ribeiro de Mendonça.
 Anacleto José Vieira.
 Bento Musy.
 D. Brigida Cabral de Souza.
 Bernardino José de Souza.
 Bernardo Gomes da Silva.
 Bernardo Antonio do Outeiro.
 Belarmino Corrêa da Silva.
 Carlos Americo da Gama.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Charré Irmãos.
 Colln de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Domingos de Oliveira Maia, & 6, & Filho.
 David Ferreira Rabello.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Candido Pereira Camisão.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco Coutinho de Bragança.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Paula Cardoso.
 Felix Manoel Rodrigues.
 Felix Francisco Caldas.
 Felicissimo Nogueira de Lemos.
 Fortunato José Pinheiro Coimbra.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão
 Izaías Barreto Peçanha.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
 Alferes Joaquim José Gomes.
 José Francisco Marinho.
 José de Almeida Pinto Peçanha.
 João Joaquim Pacheco de Figueiredo.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 José Pedro da Silva.
 José Rodrigues Franco.
 José Carlos de Souza.
 João Antunes Corrêa da Silva.
 João Antonio de Souza Bittencourt.
 João Rangel de Brito.
 José Ferreira Nunes.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.
 João Ribeiro de Mendonça.
 Joaquim José de Figueiredo.
 Joaquim Nunes de Souza Teixeira.
 Joaquim Nunes de Souza Filho.
 José Joaquim da Silva.
 João Ayres da Silva.
 José Gomes Barreto.
 José Moreira dos Santos.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Cons.^o João de Almeida Pereira Filho, & 3.
 João Antonio Rodrigues Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 João José Antunes Ferreira Pacheco.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 Joaquim Marinho Pereira.
 José Caetano da Trindade.

José Caetano Valladão.
 José da Costa Moura.
 José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto Junior.
 Luiz Gomes Barreto.
 Laurindo Ribeiro de Marins.
 Luiz José dos Santos Azevedo.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Ignacio Soares.
 Manoel José de Anchieta.
 Miguel Soares Moreno.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel Antonio de Souza Bittencourt.
 Marcellino Rodrigues Pinheiro.
 Manoel José Martins Pinto.
 Manoel Mendes dos Santos.
 Marcellino Antonio da Trindade.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Capitão Manoel Gomes Braga, & 3.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Joaquim Xavier.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Machado da Motta.
 Manoel Machado da Motta e Silva.
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres.
 Pedro José da Silva Lessa.
 Pedro Vieira Rangel Pacheco.
 Reginaldo José dos Santos.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Viuva D. Helena Machado.
 Viuva D. Rosa Francisca das Neves.
 Viuva D. Angelica Barboza.
 Zeferino José de Lemos.

Serrarias movidas por agua.

D. Adelaide Bazin.
 D. Archangela Maria Nunes d'Albuquerque.
 Domingos de Oliveira Maia, & 6, & Filho.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Geraldo José Ribeiro.
 Cons.^o João de Almeida Pereira Filho, & 5.
 João Ferreira da Silva.
 Simplicio José do Amaral.

2º DISTRICTO.

Subdelegado.*Substitutos.*

1º Vago.

2º Vago.

3º Vago.

4º Albino Antonio de Proença.

5º Antonio Pires dos Reis.

6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Vago.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Hippolyto da Silveira.

João José Fernandes Portugal.

João dos Santos Araujo.

José Francisco dos Reis.

José Joaquim de Souza & C.

Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.

Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Antonio José Ferreira Braga, § 6.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Fazendeiros de Café.

Albino Antonio de Proença.

Albino José de Moura.

Aleixo Pereira Ramos.

Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Antonio Gaspar dos Santos.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Antonio José Ferreira Braga, § 6.

Antonio José Leite.

Antonio José Soutinho.

Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Antonio Pires dos Reis.

Barão de Lages, § 5.

Benedicto de Almeida Torres.

Bernardo Joaquim de Figueiredo.

Carlos Felipe Gratibol.

Domingos José Gomes Pinto.

Jeronymo José de Almeida & C.

João José Pachoud.

João José Pecla.

João de Oliveira Prates.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

José Joaquim de Muros.

Justino Joaquim de Azevedo Martingel.

Lauriano José de Almeida.

Manoel Ignacio Soares.

Manoel Gomes dos Reis.

Sabino José Nunes Pereira.

Serrarias movidas por agua.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Barão de Lages, § 5.

Benedicto de Almeida Torres.

Bernardo Joaquim de Figueiredo, com serra-
ria propria para serrar o cedro para o
fabrico das caixas de charutos.

Sabino José Nunes Pereira.

D. Virginia Eudoxia da Costa Martingel.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU' (*).**Vigario collado.**

Padre Florencio das Dôres Maia.

Subdelegado.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, § 6.

Substitutos.

1º Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

2º Manoel Alves Ramos.

3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Juizes de Paz.

1º

2º

3º

4º

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Amancio Alfredo de Paula Ramos.

Inspector parochial.

Vago.

Escola publica de meninas.*Professora.*— Vago.**Escola particular de meninos.***Professor.* — Boaventura Delfim Chaves.**Fiscal.**

Joaquim Alves da Fonte.

Arruador.

Miguel Archanjo Pereira.

Medicos.

Dr. Jorge Reid.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, § 6.

Dr. Guilherme I. Taubaim.

Boticario.

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Negociantes.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
 Angelo Maria Daumas.
 Augusto Daumas.
 Justino Joaquim de Figueiredo.
 Manoel da Silva Tavares.
 Manoel Figueiró.
 Manoel Francisco Maio.
 Vianna & Moura.
 Lassaval Ramos.

Machinista.

Miguel Archanjo Pereira.

Selleiro.

José Antonio de Lima.

sapateiros.

Augusto Antonio Dantas de Menezes.
 João Francisco Chaves.

Ferreiros.

Luiz Simões Dutra.
 João Chaves.

fazendeiros e lavradores de café.

Adrião Daumas.
 Adrien Alamond.
 Anacleto Rodrigues Quaresma.
 Antonio Alves da Fonte.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, $\mp$ 2.
 Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Antonio José Carvalho.
 Antonio José Ramos.
 Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
 Antonio Rodrigues de Oliveira.
 Augusto Antonio Coelho Antão.
 Bento Manoel Rodrigues.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Camillo Nunes Quaresma.
 D. Candida Gomes de Oliveira.

Domingos Gonçalves Pinto.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Elias Manoel dos Santos.
 Fernando Antonio de Almeida.
 Fidelis Gonçalves Pereira.
 Francisco Manoel de Figueiredo.
 Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, $\mp$ 6.
 Francisco de Oliveira Gomes.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Daumas.
 Joaquim Antonio Coelho Antão.
 Joaquim José Nunes.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Vicente da Lomba.
 João Antonio Alves de Brito.
 João Baptista Furtado.
 João José da Silva Porto, $\mp$ 2 de P.
 Dr. Jorge Reid.
 José Alves da Fonte.
 José Antonio Figueiras.
 José Lino de Almeida.
 Laurindo Lobo Frazão.
 Leonardo de Oliveira Gomes.
 Leopoldino Antonio Coelho Antão.
 Luiz Pereira da Silva.
 D. Maria de Figueiredo Laure & Filho
 Manoel Alves Ramos.
 Manoel Fidelis dos Santos.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José Nunes.
 Manoel Martins Braga.
 Miguel Archanjo Pereira.
 Pedro Moutinho da Rocha.
 Pedro Vicente Valentim.
 D. Rita Soares Barboza.
 Silvestre Pereira da Silva.
 D. Thereza Maria Pereira.
 Victorio Emmanuel Paretto.
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

XXVII. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.**FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

.

Secretario da Camara.

Francisco de Paula Barros.

Procurador.

Antonio Alves de Souza.

Fiscal.

Maximino da Costa Barros.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Henrique José de Mattos.

Arruador.

Manoel Joaquim Pacheco.

Porteiro.

Luiz Antonio da Silva Costa.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Antonio de Moraes.

Juiz de Direito da Comarca.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, f.° 5, Comendador da ordem de S. Gregorio Magno de Roma, reside em Petropolis.

Promotor

Dr. Gervasio Mancebo Junior, em Petrop.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.

Substitutos do mesmo.

1.º Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

2.º Dr. Henrique José de Mattos.

3.º José Januario de Abreu e Silva.

4.º Simão Dias Reis, f.° 3, f.° 4.5.º Barão do Rio-Novo, f.° 3, f.° 4.

6.º Antonio José Barboza de Andrade.

Delegado de Policia.

José Januario de Abreu e Silva.

Substitutos.

1.º, 2.º, 3.º e 4.º Vagos.

5.º Narciso José Soares.

6.º David da Cruz Alves.

Subdelegado.

Clarimundo Mariano da Silva Filho.

Substitutos.

1.º Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

2.º Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

3.º Francisco José Alves Borges.

4.º José Lucio Gonçalves Côrte.

5.º Antonio Luiz Nunes.

6.º Marcos Antonio de Carvalho Amorim.

Juizes de Paz.

.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Alvares de Oliveira.

Escrivães e Tabelliaes.

1.º Officio e Privativo de Orphãos, Antonio Alves Filho.

2.º Officio e Privativo das Execuções e Jury, João José de Almeida Cruz. Serve em seu lugar Eugenio Corrêa Dias de Moura.

Distribuidor e Partidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidor e Contador.

Clarimundo Mariano da Silva Filho.

Agente do Correio.

Luiz Alves de Oliveira Pitta.

Vigário Collado e da Vara.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Fabriqueiro da Igreja.

Constantino Carlos de Lima.

Depositario publico.

José Ribeiro da Silva.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

José Rodrigues Caldas.

Ajudante do mesmo.

João Mariano de Azevedo e Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Juiz Commissario das Terras.Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, f.° 3, f.° 5.**Inspector Parochial.**

Dr. Henrique José de Mattos.

Professor Publico.

Antonio Pereira da Nobrega Souza Coutinho.

Professora Publica.

D. Candida Olympia de Lima Viegas.

Collegio da Parahyba do Sul.

Director, Evaristo de Souza Reis.

Collegio particular.

Director, Francisco de Paula Varella.

Advogados.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Dr. Candido Mendes de Almeida.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Dr. Honorio de Faria Rodrigues Castro.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Dr. Ladisláo Acrisio Almeida Fortuna.

Dr. Leandro Ratisbona.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Medicos.

Dr. Frederico João Ormerod, com casa de saude.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Randolpho Penna.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Frederico João Ormerod.

Typographia do Parahybano.

Editor e Proprietario, Bartholomeu Pereira Sudré.

Hoteis e Lihares.

João José da Rocha.

Manoel Joaquim Pacheco, r. do Imperador.

Emilio Gaberel, r. do Imperador.

Leiloeiro.

Emilio José Nunes Furtado.

Padarias.

João da Silva Nogueira.

José Cordeiro do Couto.

José Rodrigues Gonçalves Ferreira.

Manoel Padeiro.

Alfaiate.

Antonio Gabriel Nunes Furtado.

Ferreiros e Serralheiros.

Figueiredo & Merino, Lava-pés.

José Rodrigues Tigre.

Manoel João Fontes.

Negociantes.

Antonio José Soares de Souza.

Antonio de Fontes Pinto.

Emilio Gaberel.

Emilio José Nunes Furtado.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Ignacio Ferreira.

João Felipe Figueira.

João José de Carvalho Peixoto.

Joaquim José da Conceição.

José Cordeiro do Couto.

José Lopes Coelho de Souza Bastos.

José Luiz da Silva Carvalho.

José Rodrigues Tigre.

Manoel Ferreira Junior.

Pacheco & Filhos.

Capitalistas.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos, R° 2.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Carlos Pereira Nunes.

João Coelho de Souza Rangel.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

Casa Bancaria Filial.

Miranda Jordão & C.

Este estabelecimento tem a sua casa principal na Freguezia da Bemposta, onde está aberta todos os dias uteis, das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde. Recebe dinheiro sem prazo a premio de 9 % ao anno, e recebe tambem por letras a prazo fixo por premio convencionado. Desconta letras e quaesquer outros titulos commerciaes garantidos com duas

firmas, ou cauções e papels de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas que offereçam solida garantia. Abre contas correntes por letras descontadas e premio reciproco. Finalmente effectua todas e quaesquer transacções proprias de banco.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

D. Anna Pereira Nunes.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira.

Antonio Joaquim das Neves.

Antonio José da Costa.

Antonio José Barboza de Andrade.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.

Antonio Luiz Nunes.

Dr. Antonio Moreira de Castilho, R° 5.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio dos Santos Pinto.

Barão do Piabanha, R° 2, R° 3.

Barão da Parahyba, R° 2, R° 4.

Barão do Rio-Novo, R° 3, R° 4.

Baroneza de Entre-Rios.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Claudio Antonio do Amaral.

Carlos Pereira Nunes.

Custodio Leite de Oliveira.

Domingos José de Santa Anna.

Emygdio Pereira Nunes.

Fabiano Rangel de Christo.

Francisco Alves Barboza.

Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Barboza.

Dr. Gomides Xavier Rabello.

Hilario Joaquim de Andrade.

Isidoro Rodrigues de Andrade.

Jacinto da Cunha Lopes.

Jacinto Pereira Nunes.

Jacinto Alves Barboza.

Jacinta Maria da Rocha Castilho.

Januario Jorge Machado.

João Antonio Pimentel.

João Corrêa Butha.

João Corrêa Tavares, R° 4.

João Francisco de Souza.

João Jacinto do Couto.

Joaquim Dias de Moura.

Joaquim Antunes Barboza.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José Luiz.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

José Antonio Henriques.

José Corrêa Abrahão.

José Dias Mendes.

José Dutra Navarro.

José Jacintho do Couto.
 José Januario de Abreu e Silva.
 José de Pontes Saldanha.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Luiz Manoel Alves.
 Manoel Floriano Judice & Irmão.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano José Moreira.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 D. Mariana Pereira Nunes.
 Dr. Martinho Xavier Rabello, ¶ 3.

Pedro Rodrigues Manso.
 Roberto Francisco de Souza.
 Sabino José Neves.
 Simão Dias dos Reis.
 Simeão Moreira de Castilho.
 Thomaz de Aquino Xavier Ferreira.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Victorio Pereira Nunes.
 Viuva & Filhos de Antonio Rodrigues Alves Barboza.
 Viuva e herdeiros de Manoel Joaquim de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade, ¶ 3.

Escrivão do mesmo.

Francisco Xavier Paes Leme.

Subdelegado.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

Substitutos.

1º Francisco Onofre de Carvalho.

2º, 3º, 4º e 5º Vagos.

6º Manoel Tiburcio de Carvalho.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ¶ 4.

Felippe Bernardes Dias, ¶ 5.

Theodosio José Soares.

Narciso José Soares.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Fiscal da Freguezia.

Maximino da Costa Barros.

Inspector Parochial.

Vigario Aureliano José de Carvalho Andrade, ¶ 3.

Professor Publico.

José Antonio Moreira da Silva.

Irmandade de Santo Antonio.

Provedor.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ¶ 4.

Vice-Provedor.

Major Felippe Bernardes Dias, ¶ 5.

Thesoureiro.

Theodosio José Soares.

Secretario.

Narciso José Soares.

Procurador.

Padre João José de Azevedo.

Director de Capella.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Irmãos Mesarios.

Francisco Xavier Paes Leme.

Francisco Antonio de Oliveira.

Fulgencio de Paula Lima.

João Carlos da Costa Barradas.

Joaquim Coelho de Castro.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ¶ 3.

Maximino da Costa Barros.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Dr. José Alexandre Sociro de Faria.

Manoel Gomes Sevilha.

Verissimo Joaquim Pacheco.

Irmadade de N. S. da Conceição.

Provedor.

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, ¶ 3, ¶ 6.

Vice-Provedor.

David da Cruz Alves.

Thesoureiro.

Manoel Joaquim Pacheco.

Secretario.

Francisco Xavier Paes Leme.

Procurador.

Bernardino de Senna Rocha.

Irmãos Mesarios.

Antonio Mendes de Mesquita.

Antonio Vieira de Souza Carvalho.

Domingos Francisco Martins dos Reis.

Fulgencio de Paula Lima.

Francisco Antonio de Oliveira.

José Antonio de Azevedo.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Manoel José Alves de Carvalho.

Manoel José de Mattos.

Miguel de Medeiros Teixeira.

Mariano de Paula Lima.

Manoel de Paula Lima.

Medico.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria, Varzea.

Advogado.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello,
Encruzilhada. Tem escriptorio na villa.

Botica.

Luiz José de Araujo Junior, Gramma.

Hospedarias.

Francisco Antonio Fernandes.

José Antonio Gonçalves Figueira.

Negociantes.

Antonio José Pinheiro Guimarães, Luacs.

Antonio Moreira da Fonseca.

Carvalho & Fonseca, Varzea.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Borges de Carvalho, Fernando.

Fernando Thomaz Bernardino, Lucas.

José Augusto de Mello, Varzea.

José Rodrigues Pereira, Encruzilhada.

José Antonio Gonçalves Figueira, Gramma.

José Antonio dos Santos & C., Gramma.

Miguel Felipe Mendes, Gramma.

Pacheco, Torres & Aguiar.

Souza & Valle.

Theodosio José Soares, Encruzilhada.

Victorino José Ribeiro.

Rancheiros de Tropas.

Carvalho & Fonseca.

Fernando Thomaz Bernardino.

Francisco Borges de Carvalho.

Francisco Raymundo Felgas.

José Antonio dos Santos & C.

Pacheco, Torres & Aguiar.

Pedro Antonio Cabral.

Thomé Cordovil Barboza.

Thomaz Pereira de Souza.

Mascates.

Bento Antonio da Rocha.

Francisco Antonio Pinto da Costa (dos mantimentos).

Padarias.

Joaquim Gonçalves Guimarães & C.

José Rodrigues Pereira.

Selleiro.

Frederico Alberto.

Hotel.

José Antonio dos Santos & C., Hotel da Ponte.

Alfaiates.

Antonio José Pessoa.

Antonio Vieira de Souza Carvalho.

Manoel José de Mattos.

Cocheiras de alugar animaes.

José Antonio dos Santos & C.

Domingos Martins dos Reis.

Ferradores.

José Antonio dos Santos & C.

Pacheco, Torres & Aguiar.

Ferreiros.

José Rodrigues da Silva.

Pacheco, Torres & Aguiar.

Marceneiros.

José Narciso Bolina.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Sapateiros.

Antonio da Silva Monteiro.

José Antonio da Silva Porto.

Engenhos de serrar.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

† 3, ‡ 4.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ‡ 3.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Engenhos de socar café.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ‡ 3.

Antonio Vicente de Carvalho.

D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.

Francisco Gomes Leal.

D. Felicidade Perpetua Pires do Val.

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, ‡ 3, ‡ 6.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

† 3, ‡ 4.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ‡ 3.

Lino Manoel da Costa.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Manoel da Rosa Medeiros.

Theodosio José Soares & Cunha.

Engenho de assucar e aguardente.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

† 3, ‡ 4.

Engenhocas pequenas de aguardente.

Antonio José de Oliveira.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ‡ 3.

Francisco Esteves Pereira.

Francisco Joaquim Ferreira.

João Jacintho de Almeida.

José Francisco de Souza Werneck, ‡ 5.

Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Theodosio José Soares & Cunha.

Fabricas de cal de pedra.

Capitão Antonio de Azevedo e Silva.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

† 3, ‡ 4.

Olarias.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
✠ 3, ✠ 4.

Francisco Borges de Carvalho.

Felippe Bernardes Dias, ✠ 5.

João Jacintho de Almeida.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Theodosio José Soares e Cunha.

Fazendeiros de café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.

Capitão Antonio de Azevedo Silva.

Antonio José Pacheco.

Antonio Delfim e Silva.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio José Paulino.

Antonio Manoel Pedroso.

Antonio José de Oliveira.

Antonio Afra de Carvalho.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ✠ 3.

Basilio Borges de Carvalho.

Bernardino José da Costa Coentro.

Bento Teixeira de Abreu.

Camillo de Lelis Corrêa.

D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.

Emilio José Alves de Carvalho.

D. Felicidade Perpetua Pires do Val.

Major Felippe Bernardes Dias, ✠ 5.

Tenente Felicissimo Ferreira de Abreu.

Fortunato Gomes Leal.

Tenente Francisco Borges de Carvalho, ✠ 3,

✠ 6.

Francisco Esteves Pereira.

Francisco Gomes Leal.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Innocencio Gomes d'Assumpção.

Joaquim José Alves de Carvalho.

João Gonçalves Barboza.

João Gonçalves de Oliveira.

João Antonio da Silva.

João Baptista Montes.

João Jacintho de Almeida.

João Pires Garcia de Almeida.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

✠ 3, ✠ 4.

Capitão José Innocencio de Andrade Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 6.

José Francisco de Souza Wernek, ✠ 5.

José Joaquim de Carvalho Lima.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Capitão Lino Manoel da Costa.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ✠ 3.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Tenente Manoel José da Silva Maciel.

Manoel da Rosa de Medeiros.

D. Maria Felisberta & Filhos.

Maximino da Costa Barros.

Alferes Narciso José Soares.

Pedro Antonio Cabral.

Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Alferes Prudencio José de Camargo.

Theodoro José Soares & Cunjada.

Vicente Gomes Leal.

Vicente José da Silva.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.**Vigario encomendado.**

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Inspector parochial.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão,
✠ 6.

Professor publico.

Pedro Jorge de Lemos Vidal.

Subdelegado.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.

Substitutos.

1.º Tenente José Antonio de Castilho.

2.º Dr. José Joaquim Rodrigues.

3.º Carlos Gomes de Aguiar.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Augusto Soares de Miranda Jordão.

2.º Carlos de Miranda Jordão.

3.º José Antonio de Castilho.

4.º Custodio Coutinho de Miranda Jordão.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.
Serve interinamente Henrique da Silva Braga.

Agente do Correio.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Inspector de Quarteirão.

Antonio José da Rosa.

Negociantes.

Antonio José do Rego.

Bernardo Xavier Ferreira & Comp.

Carlos Ferreira da Cunha.

Elisêo José Maynard.

Francisco Antonio Bello.

Joaquim de Magalhães Ferreira Passos & C.

José Pereira de Paula e Silva.

Julio Alberto Machado.

Laurentino Caetano do Valle.

Luiz Antonio da Silva Braga & Comp.

Manoel Francisco Ribeiro.
Nunes & Silva.
Pedro Antonio Barbudo.
Ricardo Antonio Nunes.

Ferreiro.

Joaquim Francisco da Silva.

Padeiro.

José Lopes Vianna.

Casa bancaria.

MIRANDA JORDÃO & C.

Tanto este estabelecimento como a caixa filial na Parahyba do Sul achão-se abertos todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos dias santificados até ao meio-dia.

Recbe qualquer quantia superior a 5\$000 em conta corrente, e tambem a prazo fixo por tempo convencionado.

Desconta letras dos Bancos e da Praça, e quaesquer outros titulos cujo prazo não exceda a doze mezes.

As letras e outros titulos negociaveis serão garantidos com duas firmas ou cauções de papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas, e outros bens que offereção solida garantia.

O estabelecimento encarrega-se de mandar pagar ou receber letras e ordens na cidade do Rio de Janeiro mediante uma commissão; assim como tambem encarrega-se de sacar qualquer quantia sobre as praças da Europa.

Olarias.

José Francisco de Souza Werneck, R° 3, R° 5.

Severino Pinto de Souza, Portões.

Fabrica de Cal.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Mestres Carpinteiros.

Domingos de Souza Seabra.

José Alves de Pinho Portella.

José Martins de Souza.

Manoel Ferreira Borges de Aguiar. (Trabalha tambem de marceneiro.)

Canteiros e Pedreiros.

João Pereira da Silva Cêpo.

Joaquim Seabra da Silva.

Alfaiates.

José Ferreira de Souza Menezes.

José Roquerchel.

Selleiros.

Guilhermino José Bernardes.

Guilherme Gomes de Souza.

Medicos.

Dr. Carlos Chidloe (Homœopatha).

Dr. José Joaquim Rodrigues (Allopatha).

Fiscal.

Manoel Alves da Cruz Alves.

Official de Justiça.

Manoel Ferreira e Cunha.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José de Souza Nunes e Augusto de Souza Nunes.

Antonio da Cunha Telles.

Antonio Teixeira Alves Braga.

Antonio Manoel Pinto de Souza.

Antonio José de Souza Mello.

Antonio José Barroso de Carvalho.

D. Agueda Maria dos Anjos.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, R° 6, fazenda de Bemposta. (Engenho e trabalho por machina.)

Caetano José Pereira.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

D. Cypriana Maria de Jesus.

Domingos José Vieira Affonso.

Tenente Domiciano José do Valle, fazenda do Jequitibá.

Evaristo Barboza dos Santos Werneck.

Francisco Antonio Nunes, fazenda de Santa Anna.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Firmino José do Valle.

Capitão José Francisco de Souza Werneck, R° 3, R° 5 (Castello).

José Paula Ferreira Barboza.

José Vieira Machado.

Tenente José Antonio de Castilho, fazenda do Penedo.

Alferes José Caetano do Valle.

João de Souza Barboza.

Joaquim José Vieira Affonso.

José Albino d'Andrade Telles.

José Antonio Barboza de Castilho.

José Carlos d'Araujo Franco.

José Vieira dos Santos Werneck.

Francisco Ignacio Pinto.

D. Henriqueta Amalia Barboza dos Santos, fazenda das Tres Barras.

Conselheiro José Ildesonso de Souza Ramos, R° 2, R° 6, fazenda das Tres Barras.

José Modesto Ferreira e Cunha.

José Vieira Affonso.

Julio Pinto da Silva.

João Pereira de Souza Guimarães.

João Gomes de Aguiar.

Laurentino Caetano do Valle.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, fazenda do Mar d'Hispanha.
 Luiz Gomes d'Agular.
 Luiz Antonio de Souza Mello.
 Luiz José Vieira Affonso.
 Luiz Veira da Costa Machado.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck, ¶ 6.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Miguel da Costa Maia.
 Paulo Ribeiro Caula.
 Sebastião Gomes Saraiva.
 Severino Pinto de Souza.
 Simão de Souza Nunes.
 Valeriano José do Valle.
 Vicente Ferreira e Cunha.
 Luiz Vieira Machado.

Proprietarios no arrayal.

Antonio Corrêa de Salles.
 Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, ¶ 6.
 Carlos Ferreira da Cunha.
 Capitão Francisco Antonio Nunes.
 José Alves de Pinho Portella.
 Capitão José Francisco de Souza Werneck, ¶ 3, ¶ 5.
 José Roquerchel.
 Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.
 Pedro Antonio Barbudo.

Correio.

Agente—Augusto de Souza Nunes.

Agente do registro do café.

Beraldo Soares dos Reis.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS (*).**Vigario Collado.**

Padre Francisco Antonio Nunes.

Subdelegado.

Dr. Antonio Rodrigues Caldas.

Substitutos.

1º Vago.

2º Nicoláo Dias Alves.

3º Leonardo Dias Alves.

4º 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º

2.º

3.º

4.º

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Mart.º Alvares da S.ª Campos, ¶ 3, ¶ 5.

Collegio Oriente

dirigido pelo Revm. Padre-Mestre Cactano Romanelli, no *Secretario*.

Professor publico.

José Joaquim Pereira de Azurar.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pereira.

D. Jacintho Bastos.

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.

Gaspar Augusto de Souza.

Joaquim Antonio dos Passos.

Victorino de Moraes Sarmento.

Fazendeiros de Café.

Antonio Gonçalves Pereira.

Capitão Antonio José Nunes, fazenda da Cachoeira.

Antonio Dias Lessa.

Antonio José de Tré.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, S. José.

Antonio Pereira de Queiroz.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, Cachoeira.

Bernardo da Fonseca Moraes.

Cesario Antonio de Souza.

Tenente Francisco Martins Ramos.

Francisco Teixeira Barboza.

Tenente Francisco Gomes da Cruz.

Guilherme Benjamin Weinschenk.

Dr. Ignacio Alvares da Silva Campos.

João Gonçalves Barboza.

João Rodrigues Caldas.

João dos Santos Araujo Lima, Retiro.

Joaquim Mariano dos Santos.

Joaquim Antonio dos Passos, fazenda de Santa Anna.

Alferes Joaquim Lopes do Babo.

José Annes Baganha.

José Antonio Nunes, Rocinha.

José Candido Gonçalves.

José Dias Alves, Candiota.

José Joaquim Borges.

José Lauriano Mendes, Cebolas.

José Maria de Carvalho, Engenho-Novo.

Julião José da Silva Leitão, Rumo da Lage.

D. Leocadia Nunes de Souza, fazenda de S. Aleixo.

Alferes Luiz Rodr^{os} Caldas, fazenda do Oriente.

Leonardo Dias Alves.

D. Magdalena Maria Pereira, Matto-Grosso.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Manoel Cândido.
 Manoel Lopes Neve
 D. Maria do Carmo de la Mare Koeler.
 Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, R° 3,
 R° 5, Mattozinhos,
 Nicoláo Dias Alves, Castello.
 Pedro Cabral.
 Rodrigo de la Mare Koeler, Julioca.
 Salustiano Dias Alves.
 Silverio Dias Alves, Bom Despacho.

Lavradores.

An onio Carins.
 Aupnio Ferreira de Lacerda.
 Antonio José Borges de Carvalho.
 Bento Teixeira de Abreu.
 D. Bernardina de Carvalho.
 Diogo Lopes de Moraes.

Domingos Vianna.
 D. Fabricia Maria Emerenciana.
 Francisco José de Sant'Anna.
 D. Jacintha Bastos.
 Jacintho da Cruz Alves.
 João Martins Ramos.
 Joaquim Soares Bernardes.
 José Marçal de Gouvêa.
 José Maria de Carvalho.
 José Bartholomeu.
 D. Lina.
 Luiz Antonio Gonçalves.
 D. Maria da Gameleira.
 Severiano José de Souza.
 Severino José Corrêa Quintanilha.
 Silverio Gomes da Silva.
 Vicente Borges de Carvalho.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.**Vigario Collado da Freguezia.**

Padre Man. Florentino Cassiano de Campos.

Coadjutor.

Vago.

Missa da Parochia aos domingos e dias santos, ás 11 1/2 horas.

Esta Matriz tem um patrimonio em terras que é administrado pela irmandade, e os parochos um excellente terreno patrimonial para um paçal.

Capellas e oratorios particulares approvados para missa e filiaes á Matriz.

Capella de Santo Antonio, Aguas Claras.
 Capella de S. João, Boa União.

Oratorios.

Na fazenda de tenente Manoel de Araujo Gonçalves Vianna & Irmãos, Jagurá.

Na fazenda do tenente Ignacio Barbosa dos Santos Wernek, Calçado.

Esta Parochia tem um decente cemiterio murado, tendo feito a expensas do povo.

Além do cemiterio publico, ha os seguintes particulares :

Na fazenda do Campo-Alegre.

Na fazenda da Boa União.

Na fazenda do Calçado.

Na fazenda do Ribeirão.

Na fazenda do Jaguará, Rio Preto.

Irmandade de S. José.**Protectores.**

Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco.

D. Mariana Guilhermina de Souza Leite.

Provedor. — Domingos de Souza Leite.

Vice-Provedor. — João do Rosario Candêas.

Sécretario. — Tristão José Madeira.

Thesoureiro. — Bernardo Martins da Cruz.

Procurador. — José do Rosario Candêas.

Zeladores. — José Bento Rodrigues Guimarães.

D. Maria Corrêa Rodrigues Guimarães.

Irmãos de Mesa.

Antonio Caetano Machado.

Antonio Rodrigues dos Santos.

Fortunato Francisco Tavares.

Francisco Martins Esteves.

Jeremias Lopes de Carvalho.

João da Silva Chaves.

João de Souza Barboza.

José Martins Esteves.

Luiz Barboza Machado.

Manoel Antonio Pereira.

Manoel Joaquim Machado.

Silverio Martins Ramos.

Andador e Sachristão.

Benevenuto de Medeiros Santiago.

Subdelegado.

Dr. João Rodrigues de Araujo França, R° 6.

Substitutos.

1º Vago.

2º Manoel Caetano Pereira de Mendonça.

3º Manoel de Araujo Gonçalves Vianna.

4º Eduardo Carneiro de Mendonça.

5º e 6º Vagos.

Inspectores de Quarteirão.

1º Isais Lopes de Carvalho.

2º Salviano da Silva Chaves.

3º José Verissimo da Silva.

4º Joaquim Ribeiro da Silva Campello.

5º Manoel Joaquim Machado.

6º Francisco Thomaz Gonçalves.

7º Manoel Rodrigues dos Santos Junior.

8º Antonio Alves de Souza.

- 9º Manoel Teixeira Alves Sobrinho.
 10º José Ventura da Costa Marinho.
 11º Antonio Francisco da Motta.
 12º Marcos Evangelista do Carmo.
 13º Bento Pulcherio Paes Leme.
 14º Manoel Paulino Neves.
 15º David Thomaz Gonçalves.

**Official de justiça do Juizo Municipal
 residente na Freguezia.**

Tertuliano de Medeiros Santiago.

**Officiaes de Justiça da Subdelegacia e
 do Juizo de Paz.**

Antonio Avila da Fonseca.
 José Mariano da Rocha.
 José Pereira de Souza.
 Tertuliano de Medeiros Santiago.

Pedestre.

José Ferreira de Araujo.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. João Rodrigues de Araujo França,
 ✱ 6.
 2º Eduardo Carneiro de Mendonça.
 3º Tenente Manoel de Araujo Gonçalves
 Vianna.
 4º Francisco José de Souza.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Tristão José Madeira.

Fiscal.

Francisco Xavier de Oliveira e Andrada.
Guarda-Fiscal.
 Thomé Cordovil da Silva.

Medicos allopathas.

Dr. Francisco Antonio Dias Abreu.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Medico homœopatha.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Boticario.

José Antonio Santiago de Gouvêa.

Inspector Parochial.

Vigº Manoel Florentino Cassiano de Campos.
Professor publico.
 João Paz Raymundo.

Professor de musica.

Francisco das Chagas Pimenta.

Proprietarios do Arrayal.

Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco.
 Irmandade de S. José.
 Jacintho Pinto Ferreira Guerra.
 João de Souza Werneck.
 José Dias Alves Filho.
 Manoel da Costa Mello.

Manoel Garcia da Rosa.
 Tenente Saturnino de Souza Werneck.
 Serafim José da Silva.

**Estação da Companhia União e
 Industria, na Posse.**

Administrador.

Tenente João José de Campos e Oliveira.
Escripturario.

Bento da Rocha Vaz.

Encarregado do armazem do café.
 Joaquim Ribeiro de Souza.

Fiel do armazem de cargas.

Miguel Pinto da Cunha.

Encarregado do armazem do sal.
 Miguel Pinto da Cunha.

Tem esta estação, além de escravos empregados no serviço dos armazens, mais 6 homens livres nas cocheiras e armazens. (Veja no Supplemento do Almanak de 1862 a tabella dos preços).

A distancia média entre as estações é de 2 1/2 leguas.

Agencia do Correio na Posse.

Agente. — Antonio Carneiro de Paula Brandão.

Ajudante. — Manoel Caetano Pereira de Mendonça.

Agencia do correio na Freguezia para a Posse.

Agente. — Saturnino de Souza Werneck.

Estafeta da Freguezia para a Posse.

Antonio Vieira Dias.

(Para os dias de chegada e partida dos correios, v. no corpo do Almanak pag. 308)

Negociantes.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C.,
 Posse.

Antonio Duarte Baptista, Rio-Bonito.

Antonio Francisco da Luna, Calçado.

Antonio Teixeira da Rosa, S. Barbara.

Bernardino Antonio Pereira Bastos & C.,
 Barra do Rio Preto.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Domingos de Souza Leite & Irmão, Tubatão.

Jacintho Pinto Ferreira Guerra, Freguezia.

Joaquim José Duarte, Calçado.

Jorge Mathias de Oliveira.

José Gonçalves de Araujo Vianna, Calçado.

José Palhares Marinho, Freguezia.

Mariano Muniz Furtado, Freguezia.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Nicoláo da Costa Guimarães, Freguezia.

Saturnino de Souza Werneck, idem.

Serafim José da Silva idem.

Souza Leite & C., idem.

Capitalistas.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca, 6.
João de Souza Werneck, 4.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Hospedarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C.,
Posse.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Hotel.

José Dias Alves Filho, Freguezia.

Padarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C.,
Posse.

Alfaiates.

Francisco Antonio Pinto, Freguezia.
Joaquim da Costa Freitas, idem.

Sapateiros.

Antonio de Bastos Pinheiro, Campo-Alegre.
Francisco Pires dos Santos, Freguezia.

Correeiro.

Gabriel Arcangelo de Oliveira.

Ferrarias.

Francisco Camacho, Freguezia.
Manoel Antonio de Almeida, Barra do Rio
Preto.
Manoel Francisco da Silva Novaes, Tubatão.

Mestres Carpinteiros.

Antonio de Oliveira Guimarães, Freguezia.
Antonio Ribeiro.
Ignacio Francisco Xavier, Freguezia.
João Alvares da Silva Campinho, Freguezia.

Mestres Pedreiros.

Cosme Gonçalves Pereira.
José Antonio Ribeiro.

Marceneiro.

Francisco Pinto Ferreira Guerra, Freguezia.

Pintores.

José Carreira de Seixas.
Manoel da Costa Mello, Freguezia.
Manoel Joaquim de Carvalho.

Ranchos de pouso para tropeiros.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C.,
Posse.
Antonio Duarte Baptista, Barra do Rio
Preto.
Antonio Francisco de Lima, Calçado.
Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.
Bernardino Antonio Pereira Bastos & C.,
Barra do Rio Preto.
Boaventura Pinto Moreira, Volta-Grande.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Francisco Ferreira Couto, Córrego-Grande.
Guálter Figueiral Ribeiro, Ventania.
João da Silva Chaves, Morro-Grande.
Joaquim José Duarte, Calçado.
José Gonçalves de Araujo Vianna, Calçado.
Leandro Francisco Muniz, Ventania.
Leite & Irmão, Tubatão.
Manoel Marques de Assis, Conceição.
Manoel dos Santos Sá, Freguezia.

Olarias.

Antonio Jacintho Franco, Monjol Velho.
Domingos de Souza Leite, Ribeirão.
Egydio Tavares de Mello, idem.
José Antonio Ribeiro, Córrego Grande.
José Dias Alves Filho, Boa-Vista.
José Luiz de Azevedo Werneck, Boa-União.
João Baptista da Silva, S. Domingos.
Marcolino José de Azevedo, Barra.

Engenhos que fabricão aguardente.

Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.
Marcolino José de Azevedo, Barra.
Saturnino de Souza Werneck, Santa Cruz.

Fazendeiros e lavradores de café e mantimentos.

Agostinho Pinheiro de Lima, Serra Morena.
Agostinho Pinheiro de Souza Rezende, Quilombo.
André Gomes da Silveira, Calçado.
Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco
(Eng.), Bella Esperança.
Antonio Caetano Machado (Eng.), Calçado.
Antonio Constantino de Oliveira.
Antonio da Cruz Anta, Pedra.
Antonio Duarte Baptista, Rio Bonito.
Antonio Francisco Rodrigues & Irmão.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio Jacintho Franco, Monjol-Velho.
Antonio José Pereira.
Antonio José da Rosa.
Antonio José de Santa Anna.
Antonio José de Souza Faria, Banqueta.
Antonio José Vianna.
Antonio Leandro Barboza.
Antonio Luiz de Freitas, Conceição.
Antonio Luiz Machado, Quilombo.
Antonio Martins Esteves & Irmãos, (Eng.),
Campo-Alegre.
Antonio Martins Vianna.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Teixeira Alves, Parahyba.
Antonio Teixeira Alves Braga (Eng.), idem.
Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.
Antonio Ventura da Costa Marinho (Eng.).
Balduino Gonçalves Portugal.
Benedicto Martins Ramos, Serra do Capim.
Bento José Machado & Filhos, S. João.

- Bernardino Ant^o Pereira Bastos, S. Aleixo.
 Bernardino José Pereira.
 Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.
 Boaventura da Cruz Alves.
 Boaventura Pinto Moreira, Volta-Grande.
 Braz da Paixão, Rio Bonito.
 Casimiro José do Espírito-Santo.
 Carlos de Miranda Jordão (Eng.).
 Claudio Gonçalves Portugal.
 Custodio José de Souza Gomes.
 Diogo Pereira da Fonseca.
 Domingos de Souza Leite (Eng.), Aguas Claras.
 Domingos Teixeira Alves (Eng.).
 Duarte Teixeira da Silva & C., Pedras-Brancas.
 Eduardo Carneiro de Mendonça (Eng.), Posse.
 Elias Ventura da Costa Marinho (Eng.).
 Fidelis José de Oliveira, Serra Morena.
 Firmino José do Valle, Palmeiras.
 D. Flora do Espírito-Santo & Filhos, Rio Preto.
 Florentino Martins Esteves.
 Fortunato Francisco Tavares, S. João.
 Fortunato José da Silva.
 Francisco Bento de Souza.
 Francisco José Alves, Providencia.
 Francisco José de Souza (Eng.).
 Francisco Machado da Costa.
 Francisco Manoel de Paiva.
 Francisco Martins Esteves (Eng.).
 Francisco Martins Ramos, Calçado.
 Franc^o Rodrigues de Araujo Franco, Consolo.
 Francisco Rodrigues Nogueira.
 Francisco de Santos Barboza.
 Francisco Simões de Assis, Serra.
 Francisco Verissimo da Silva, Calçado.
 Francisco Xavier de Oliveira e Andrade, Freguezia.
 Gonçalo José Xavier.
 Alferes Guilhermino Augusto de Araujo Franco (Eng.), Bella-Vista.
 Guilherme Martins Esteves, Serra do Capim.
 Tenente Ignacio Barboza dos Santos Werneck (Eng.), Calçado.
 Isaías Lopes de Carvalho.
 Jeremias Caetano Machado, Conceição.
 Jeremias Lopes de Carvalho, Serra do Capim.
 Jeronymo Antonio de Castro.
 João Alves de Brito.
 João Antonio Rodrigues, Pedras-Brancas.
 João de Bastos Pinheiro (Eng.), Retiro.
 João José Alves, S. Sebastião.
 João José de Araujo, Serra do Capim.
 João José de Araujo, Serra do Capim.
 João José de Carvalho, Freguezia.
 João Manoel Pereira, S. Aleixo.
 Dr. João Rodri^{co} de Araujo Franco, Eng.
- João Rodrigues Valença, Freguezia.
 João do Rosario Candêas, Gloria.
 João da Silva Chaves.
 João Silverio de Andrade, Dirindi.
 João de Souza Barbosa.
 João de Souza Condé, Calçado.
 João de Souza Werneck, Roçadinho.
 João Teixeira Alves Braga.
 Joaquim José de Araujo, Roçadinho.
 Joaquim José de Barros, Mundo-Novo.
 Joaquim Maia.
 Joaquim Rodrigues Nogueira, Calçado.
 Joaquim Teixeira Alves (Eng.), Freguezia.
 Joaquim Teixeira Alves Braga (duas faz^{as}.)
 Jorge Mathias de Oliveira, Tremedeirar.
 José Agostinho da Silva, Dirindi.
 José Antonio Lessa.
 José Augusto Martins Ramos.
 José Bento Rodrigues Guimarães.
 José Caetano Machado Sobrinho, Parahyba.
 José Candido da Fonseca.
 José Claudino Nogueira.
 José Dias Alves Filho, Boa-Vista.
 José Espindola da Silva, Freguezia.
 José Gonçalves Arêas, Calçado.
 José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.
 José Joaquim de Andrade, Serra do Capim.
 José Joaquim da Costa & Filhos, Calçado.
 Dr. José Joaquim Rodrigues (Eng.), Conc.
 José Justino Machado.
 José Luiz de Azevedo Werneck (Eng.), Boa União.
 José Maria Teixeira, Boa-Vista.
 José Mariano da Rosa.
 José Martins Esteves.
 José Mauricio da Silva, Veado.
 José Pereira de Souza.
 José Rodrigues Nogueira, Calçado.
 José Rodrigues Nogueira Velho, Calçado.
 José Rodrigues Nogueira Neto, Calçado.
 José Teixeira Alves Braga, (Eng.), Monte-Livre.
 José Ventura Teixeira Machado, Serra do Capim.
 José Verissimo da Silva.
 Julião José de Araujo.
 Justino Castor Maciel, Calçado.
 Justino Rodrigues de Araujo Franca.
 Laureano Ferreira de Araujo.
 Leandro José da S^a & F^{os}, Morro-Redondo.
 Leandro Rodrigues dos Santos, Quilombo.
 Leonardo Rodrigues Nogueira, Calçado.
 Lino Caetano Machado.
 Lino José Vianna.
 Luiz Augusto Machado, Quices.
 Luiz Lopes de Carvalho, Freguezia.
 Luiz Martins Esteves.
 Luiz Rodrigues da Silva, Terra-Secca.

Luiz da Silva Costa, Terra-Secca.
 D. Luiza Maria do Carmo, Serra Morena.
 D. Luiza Maria de Rezende, Quilombo.
 D. Luiza Portugal, Calçado
 D. Luiza da Silva.
 Manoel Alves de Brito, Serra do Capim
 Manoel Antonio da Cruz, Quices.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Tenente Manoel de Araujo Gonçalves Vianna
 & Irmãos (Eng.), Jaguará.
 Manoel Barboza dos Santos, Quices.
 Manoel Ferreira Couto, Quilombo.
 Modesto Ferreira Ribeiro.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Francisco dos Santos Bahia, Calçado.
 Manoel Joaquim de Araujo Filho.
 Manoel Joaquim Machado, Quilombo.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Portugal.
 Manoel Lopes de Carvalho, Serra do Capim.
 Manoel Machado da Costa.
 Manoel Martins Ramos Sobr^o, Serra do Cap.
 Manoel Moniz Bittencourt Junior.
 Manoel Pinh.^o de Souza Rezende, Quilombo.
 Manoel Rodrigues Nogueira, Calçado.
 Manoel Rodrigues dos Santos.
 Manoel Rodrigues dos Santos Junior.
 Manoel de Souza Barboza, Santarem.
 Manoel de Souza Raposo.
 Manoel Teixeira Alves Braga.
 Manoel Teixeira Bastos, Calçado.
 Manoel dos Santos Sá, Figueira.

D. Maria Joanna, Mundo-Novo.
 D. Maria Joaquina de Jesus, Morro-Redondo.
 Mariano da Cruz Alves, Conceição do Alto.
 Mariano Vieira Affonso.
 Melchisedech Lopes de Carvalho.
 Melchilades José dos Santos, S. Antonio.
 Miguel Pereira Bastos, Calçado.
 Paulino Francisco Neves.
 Paulino de Souza Werneck (Eng.), Belém.
 Pedro Ildesonso Quintanilha, Calçado.
 Placido Dias Machado.
 Quintino dos Santos Pinto.
 Querino Francisco Antonio.
 Saturnino de Souza Werneck (Engenho.),
 Santa Cruz.
 Seraphim da Cruz Alves, Calçado.
 Seraphim José da Silva, Calçado.
 Severino José da Silva (Eng.), Calçadinho.
 Severino Martins Ramos (Eng.), Bom-Jard.
 Silverio José de Oliveira, Córrego-Grande.
 Silverio Martins Ramos.
 Theodoro Martins Ramos.
 Thomaz Francisco das Chagas.
 Verissimo Antonio de Andrade, S. Aleixo.
 Viuva de Bartholomeu José de Araujo.
 Viuva de Francisco Ignacio Pinto, Agua-
 Fria.
 Viuva de João Domingues do Espirito-Santo,
 Calçado.
 Viuva & Filhos de Manoel Antonio de Mo-
 raes e Silva.

XXXII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE) (*).

Camara Municipal.		Procurador.
Vereadores.		Joaquim Jácome de Oliveira Campos.
1. ^o Presidente		Fiscaes.
2. ^o		Dacidade — Manoel Felisberto de Souza.
3. ^o		De S. Francisco de Paula — José Lopes da
4. ^o		Silva Paiva.
5. ^o		De Itabapoana — José Tolentino Teixeira.
6. ^o		Medico Vaccinador.
7. ^o		Dr. Manoel da Costa Camorim.
8. ^o		Porteiro.
9. ^o		José Gonçalves dos Santos.
Secretario.		
José Caetano da Silva Pinto.		

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, * 6.

Fernando Gomes de Azevedo.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

1º Tabellião, do publico, judicial e notas.

Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.

2º Tabellião, Escrivão de Orphãos e do Geral.

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

Depositario Geral.

Francisco José Soares da Costa.

Delegado de Policia.

Joaquim José de Carvalho Siqueira.

Substitutos.

1.º Eduardo José Manhães.

2.º José Pinto da Silva Ferreira.

3.º José da Silva Santos Lavra.

4.º José Antonio de Araujo Larangeira.

5.º José Antonio de Souza Matta.

6.º Capitão Manoel Francisco Simões.

Subdelegado.

José Antonio Domingos Carvalho.

Substitutos.

1.º Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

2.º Joaquim José Romão.

3.º Miguel dos Santos Moreira.

4.º Antonio dos Santos Peçanha.

5.º Manoel José Mathias.

6.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim José Lopes Lima.

Juizes de Paz.

1.º

2.º

3.º

4.º

Vigario Encomendado.

Ricardo Mauricio de Oliveira.

Clerigos.

Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Padre José do Canto Coutinho Páo-Brasil.

Mesa de rendas nacionaes.**Administrador.**—Joaquim Vieira da Silva.**Escrivão.**—José Pinto Netto, interino.**Collectoria das Rendas Provinciaes.***Collector.*

Belmiro José Ferreira.

Escrivão.

José Ferreira Pinto Sobrinho.

Capitania do Porto.**Delegado.**—Francisco Manoel da Silva Guimarães.**Escripturario.**—Manoel Ferreira da Cunha Santos.**Thesoureiro dos Orphãos.**

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

Joaquim José da Silva Lirio.

Advogados provisionados.

José da Silva Santos Lavra.

Antonio dos Santos Peçanha.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Joaquim Francisco Simões.

Solicitadores.

José Caetano da Silva Pinto.

João Ennes Vianna e Souza.

Francisco Duarte Mangal Peçanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.

José Antonio de Souza Motta.

Professores Publicos.

Joaquim Jácome de Oliveira Campos Filho.

Antonio Luiz da Cruz Franco.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Agente do Correio.

Joaquim de Souza Freitas.

Ajudante.

Vago.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira, * 6.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

Boticarios e Droguistas.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Hermogenes José Pereira de Menezes.

Vice-Consules.**Portuguez.**—Manoel Pinto da Costa, † 3 de P.**Hespanhol.**—Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.**Constructores Navaes.**

José Lopes da Costa e Souza.

Joaquim José da Costa e Almeida.

José Rodrigues de Freitas.

João d'Oliveira.

Miguel Gomes de Andrade.

Despachante de Embarcações.

João Pinto de Almeida.

Padarias.

Joaquim José Romão.

José Guilherme Lisboa.

Bilhar.

Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Alfaiates.

Antonio Miguel da Costa.

Florindo José Antonio de Souza.

João Manoel da Silva.

Manoel Pedro Barreto.

Manoel José da Maia Filho.

Salvador Gomes Carneiro.

Sebastião José de Brito.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.

Armador.

José da Cruz Costa.

Sapateiros.

Dionysio de Souza Neves.

Francisco Pinto da Silva.

Ferreiros.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.

José Esteves de Souza Maia.

Vicente Alves da Silva.

Selleiros.

Leandro Francisco da Costa.

Francisco Manoel da Silva.

João José Borges.

Tanoeiros.

Antonio Domingos da Silva.

José Camillo de Almeida.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Poleeiros.

Joaquim Martins da Rocha.

José Antonio Dias.

José Jacintho de Araujo.

Ourives e Relojoeiro.

Antonio José da Silva Castro.

Casas de secco e molhados.

André Ribeiro da Cunha.

Antonio Gonçalves Cordeiro.

Antonio Joaquim Ribeiro de Seixas.

Antonio José Bento de Oliveira.

Antonio José da Costa.

Antonio Lopes Cabo-Verde.

Antonio Moreira de Jesus.

Antonio Pereira de Brito.

Antonio dos Santos Couto Filho.

Domingos Gonçalves da Costa.

Domingos da Silva Pacheco.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Francisco Fernandes Cardoso.

João Alves de Oliveira.

João Antonio Domingos Carneiro.

João Esteves Maia & C.

João Francisco Pereira.

João José de Medeiros.

João Martins dos Santos.

Joaquim Esteves Maria da Penha.

Joaquim Gomes do Amaral.

Joaquim José de Medeiros.

Joaquim José da Rosa.

Joaquim José de Santa Anna.

Joaquim Luiz de Barros.

Joaquim Pedro de Miranda.

Joaquim da Silva Machado.

Joaquim de Souza Freitas.

José do Canto Coutinho.

José Praça.

José de Souza Neves.

Luiz José Gomes Brasileiro.

Manoel Alves Pinheiro.

Manoel Dias Alecrim.

Manoel Felisberto da Silva Junior.

Manoel Felicissimo das Brotas.

Manoel Fernandes Louredo.

Manoel Francisco da Conceição.

Manoel Francisco da Conceição & C.

Manoel Gomes Moreira.

Manoel Gonçalves Toscano.

Manoel José da Silva.

Manoel Rodrigues Lage.

Mariana Francisca Rangel.

Ricardo Antonio Lisboa.

Virgilio dos Santos Passos.

Açougues.

Antonio Gonçalves Cordeiro.

Antonio José Caetano.

Joaquim Luiz de Barros.

Ludovino José de Souza.

Typographia.

De Francisco José Soares da Costa.

Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

(1)	* Patacho	S. João Baptista, 166 tons.
*	»	Fonte de Ouro, 133.
*	»	Sol, 186.
*	»	Brasil, 183.
*	»	Princesa Imperial, 162.
*	»	D. Pedro V, 168.
*	»	Castro II, 143.
*	»	Primeiro de Agosto, 124.
*	»	Conceição Rainha dos Anjos, 156.
*	»	Amizade Constante, 138.
*	»	Evangelho, 133.
*	»	Camponez, 178.
*	Patacho	Santa Rita, 147 toneladas.
*	»	Lima I, 166.
*	»	D. Francisca, 165.
*	»	Rio-Tinto, 223.
*	»	Paraguassú, 159.
*	»	Camponez.

(1) O asterisco indica que o proprietario é desta cidade.

- * Brigue *Parahyba*, 223.
- » *Ramos*, 99.
- * Brigue-escuna *Alegria*, 178.
- * Hiate *Graça*, 111.
- * » *Leão I*, 113.
- * » *Capixaba*, 38.
- » *Neyrade*, 60.
- Sumaca *Maravilha*, 141.
- * » *Triumpho da Inveja*, 138.
- » *Conceição Liberal*, 41.
- * » *Estrella*, 144.
- * » *Deosa*, 111.
- Escuna *Completa*, 41.
- * » *Nova Tentação*, 113.
- » *Andorinha*, 134.
- » *Nova Flora*, 138.
- » *Protectora dos Anjos*, 75.
- » *Nova Amizade*, 87.
- * » *Nossa Senhora da Penha*, 88.
- * » *Dous Amigos*, 80.
- * » *Penha*, 88.
- * » *Nova Anália*, 89.
- » *S. Manoel*, 138.
- * » *Minerva*, 115.
- » *Mariana*, 66.
- * » *Paulina*, 74.
- * » *S. José II*, 134.
- » *Tres Irmãos*, 126.
- * » *Dous Irmãos*, 93.
- » *Natividade*, 56.
- * » *Nova Sorte*, 77.
- * » *Oliveira*, 85.
- * » *Santa Maria*, 118.
- » *Zulmira*, 89.
- * Lancha *S. João da Cruz*, 39.

Da companhia Macahé e Campos.

- Vapor *Diligente*, 196.
- » *Macahense*, 127.
- Hiate *Penalva*, 137.
- » *N. S. da Conceição*, 56.
- » *Barão de S. Gonzalo*, 137.
- » *Presidente*, 96.
- » *Conselheiro*, 95.

Lojas de Fazendas.

Antonio Francisco Diogo.
Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.
Domingos Gonçalves da Costa.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Alves da Cunha e Silva.
João Esteves Maia.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
José Antonio de Souza Motta.
José do Canto Coutinho.
José Gomes Moreira.
José Gonçalves Moreira Junior.

Manoel Antonio de Oliveira Cruz.
Manoel Rodrigues Lage.

Fogueteiros.

Francisco de Souza Tavares.
Guilhermino Cardoso Pereira.
Joaquim Pereira Cardoso.
José Augusto.

Marceneiros.

Antonio Francisco Coelho.
João Ignacio Gomes.
José Corrêa.
Manoel José Baptista.

Olarias.

Antonio Manhães Barreto.
Fernando Gomes de Azevedo.
Joaquim José de Souza Motta.
Manoel Francisco da Cruz Ferreira.
Miguel dos Santos Moreira.

Hotel e hospedaria.

D. Custodia André de Oliveira Gaiato, praça Principal.

Fabrica de charutos.

José Lourenço de Azevedo.

Mestres Calafates.

Antonio dos Santos Couto.
José Gonçalves da Silva Junior.
Miguel Francisco dos Santos.

Trapiches.

Manoel Dias Alecrim, r. da Boa-Vista, Cidade.
Companhia União Campista e Fidelista, na Atafona.

Companhia Macahé e Campos, na Barra.

Agentes de companhias.

União Campista.— Manoel Pinto da Costa.
Macahé e Campos.— João Candido Dias da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
Antonio Nunes de Azevedo.
Eduardo José Manhães.
Feliciano José Manhães, 4.
Francisco Paz Soares d'Oliveira.
Herdeiros do Barão de S. João da Barra.
D. Joanna da Silva Riscado.
João Luiz da Silva.
Dr. João da Silva Cordeiro, 3, 6.
José Corrêa de Brito.
José Manhães Faisca.
José Moreira Pinto de Sá Costa.
José de Souza Nogueira.
D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.
Miguel dos Santos Moreira.
D. Paula Francisca Barreto.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS.

N. B. A Igreja de S. Francisco de Paula, em construcção, e bastante adiantada até aqui a expensas dos fideis (há tempo que se officia nella; tem a capella-mór concluída, e pouco falta no corpo da matriz), acha-se situada 8 milhas para o centro do Norte do rio Parahyba e talvez 5 milhas distante da costa do mar, tendo em suas proximidades diferentes propriedades e casas de negocio a um e outro lado da estrada municipal que segue para o centro, denominada Estrada-Grande. A esta freguezia, não só pela fertilidade do terreno como pela sua população, prepara-se um futuro assaz lisongeiro, tendo á margem do rio, duas leguas acima de sua foz, uma povoação bastante florescente denominada Campo-Novo, além de outra não menos esperançosa, denominada Garagahú, á margem esquerda do riacho do mesmo nome e proxima á barra. Nestes dous pontos faz-se todos os sabba-dos um commercio consideravel a modo de feira entre os negociantes da cidade e os lavradores da mesma freguezia. A prosperidade deste ultimo ponto depende de alguns melhoramentos indispensaveis.

Na Freguezia de S. Francisco de Paula acha-se edificando de pedra e cal um cemiterio a custa dos moradores, e de uma pequena quantia votada pela camara municipal. Está com a frente concluída, e em construcção o resto. O terreno foi doado pelo cidadão Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

Subdelegado.

Joaquim José de Souza e Motta.

Substitutos.

- 1º Elias dos Santos Barreto.
- 2º Francisco José Alves Rangel.
- 3º Vicente Ribeiro de Campos.
- 4º João Francisco de Souza Lopes.
- 5º Belisario Antonio dos Santos.
- 6º Felisberto Pereira Pinto.

Juizes de Paz.

Francisco José Alves Rangel.
Elias dos Santos Barreto.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.

Raymundo José da Camara.

Vigario Collado.

Antonio Domingues Valiengo.

Fiscal da Freguezia.

José Lopes da Silva Paiva.

Inspector das escolas.

Joaquim José de Souza Motta.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor, Francisco José de Andrade.

Alfaiates.

João José de Souza.
Joaquim Pereira da Silva Laláu.
José Antonio de Souza Cordeiro.
Manoel Ferreira de Barros.

Ferrarias.

Francisco José Furtado.
José Furtado de Mendonça.
Pedro Furtado de Mendonça.

Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.

Capitão Eduardo Gomes Barreto.

Elias dos Santos Barreto, com serraria mo-vida á vapor.

José Joaquim Barboza Alves dos Reis.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Francisco Simões.

Vicente Ribeiro de Campos.

Olarias.

D. Anna dos Santos Barreto.

Domingos Alves Cordeiro.

Francisco de Paula Moreira.

João Alves de Barcellos.

João dos Santos Barreto.

José Bento da Cruz.

Negociantes.

Antonio Martins dos Santos.

Jeremias José Henriques.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

José Caetano de Souza.

José Lopes da Silva Paiva.

José Joaquim Barboza Alves dos Reis.

José Pereira da Costa.

Porfirio José de Jesus.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Domingos Antunes Moreira.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco José Alves Rangel.

João José Alves.

João Baptista Pinto de Sá Costa.

Manoel Alves da Silva.

Manoel José Pinto d'Oliveira.

José Joaquim Carvalho de Siqueira, á vap.

Dr. Francisco José Coelho d'Almeida, dito.

Feliciano José Manhães, ₧ 3, ₧ 5.

Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito & Ir-mãos.

João Francisco de Souza Lopes.

José dos Santos Barreto.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Agostinho Alves Coelho.
Antonio Gomes de Andrade.
Antonio José da Silva Cruz.
Antonio da Motta Ferraz.
Antonio dos Santos Barreto.
Domingos Alves Cordeiro.
Eduardo Gomes Barreto.
Eduardo de Souza Gomes.
Elias dos Santos Barreto.
Epiphany Pereira Bastos.
Feliciano José Manhães, 3, 5.
Francisco Gomes Rangel.
Francisco de Paula Moreira
Herdeiros de José Antonio da Silva.
D. Isabel da Silva Rangel.
João Barboza de Carvalho.
João dos Santos Barreto.
João da Cruz Costa.
João José Alves de Souza.
João dos Santos Barreto.
João da Silva Barreto.
Joaquim de Brito Moreira.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.

José Bento da Cruz.
José Antonio de Souza Motta.
José de Araujo Dias.
José Francisco Borges.
José Francisco de Salles.
José Gomes Moreira.
José Pereira Porto.
Leonardo Freire da Silva.
Leonardo Manhães Barreto.
Leandro da Silva Moreira.
Luiz José de Souza Motta.
Manoel Corrêa de Andrade.
Manoel Francisco Simões.
Manoel Manhães Moreira.
Manoel Ribeiro Gomes.
Marcos Mendes Pereira Porto.
D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.
D. Maria da Silva Moreira.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel José Ferreira Conteiro.
D. Paula Francisca Barreto.
Silvano Alves da Silva.
Theotônio de Almeida Cotta.
Viúva do Dr. Joaquim Antonio Alves da Cunha.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.**Subdelegado.**

Joaquim Ferreira Vianna.

Substitutos.

- 1.º Manoel Caetano Pereira de Mello.
- 2.º Candido Barreto de Souza Faria.
- 3.º João Ignacio Ribeiro.
- 4.º a 6.º. Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

José Benedicto dos Santos.

Juizes de Paz.

.
.
.
.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Teixeira Nunes Junior.

Official de Justiça.

Ignacio da Silva Moço.

Fiscal.

José Tolentino Teixeira.

Inspector Parochial.

Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.

Professor Publico.

Manoel Martins do Couto Reis Junior.

Professora Publica.

Vago.

Vigario Encomendado.

Luiz da França Machado.

Sacristão.

João de Siqueira Bastos.

Agente da Mesa de Rendas.

Manoel Caetano Pereira de Mello.

Despachantes de Embarcações.

João Ignacio Ribeiro.

Agencia do Correio.

Agente. — José Tolentino Teixeira.

Ajud. — Luiz Fortunato Azambuja de Souza.

Medico Homœopatha.

João Ignacio Ribeiro.

Commissão encarrega de edificar a igreja matriz em Itabapoana.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Alferes João Mendes da Silva.

João Ignacio Ribeiro

Antonio Gomes Guerra.

Francisco Gomes de Sá Marques Guimarães.

Navegação a Vapor.

Socio Gerente, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Trapiches.

Francisco da Cruz Franco.
 Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
 Sociedade de Navegação a Vapor.
 Trapiche Fontão, proprietário e administrador, Joaquim Fer^a Guimarães Fontão.

Padarias.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Pedro Antonio da Silva.

Negociantes.

André Bresk.
 Antonio Teixeira Vianna.
 Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 João Bernardino das Neves.
 João Mendes da Silva & Irmão.
 Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
 José Luiz Leal.
 Leal & Costa.
 L. R. da Conceição.
 Miguel Gomes da Cunha & C.
 Manoel Caetano Pereira de Mello.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.
 Manoel José da Cruz.
 Manoel Luiz de Oliveira Braga.

Ferreiros.

Euzebio Fernandes da Silva.
 José Tolentino Teixeira.

Marceneiro.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Calafate.

Feliciano José Barreto da Silva Povoá.

Selleiro.

Antonio Barboza da Silva.

Alfaiates.

Clementino Joaquim Nogueira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Venancio Alves de Avellar Pantoja.

Charuteiro.

Joaquim Tolentino Teixeira.

Carpinteiros.

Antonio Teixeira Nunes.
 Antonio Teixeira Nunes Junior.
 Calisto Gomes de Siqueira.
 Joaquim José da Silva.
 José Teixeira Nunes.
 Manoel Joaquim Fernandes Moreira.

Pedreiros.

João Ferreira de Campos.

Salustiano da Silva Ramos.

Olarias.

Alferes João Mendes da Silva.
 Joaquim Pereira Vianna.

Madeireiros.

Capitão Antonio Carlos de Almeida.
 Candido Barreto de Souza.
 Domingos Francisco Simões.
 Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães.
 Francisco Manoel Romão.
 Francisco dos Santos Barreto.
 João Dias dos Santos.
 Joaquim Alves da Hora.
 José de Araujo Dias.
 José Francisco da Motta.
 Manoel Carlos da Silva Povoá.
 Capitão Manoel Francisco Simões.
 Miguel Dias dos Santos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\boxtimes$ 5, dous engenhos a vapor, com serraria dita.
 D. Francisca Barreto de Jesus Faria.
 Francisco Lopes da Silva Paiva.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães, com serraria a vapor.
 Francisco Pereira Vianna.
 José Ferreira Lobo.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Capitão Antonio Carlos de Almeida.
 Antonio Pereira da Silva Vianna.
 Candido Barreto de Souza Faria.
 D. Catharina Roland.
 Domingos Francisco Simões.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Eduardo José Manhães.
 Francisco Duarte Cruz.
 Francisco da Silva Barreto.
 João Dias dos Santos.
 João Ferreira de Macedo.
 João Ferreira da Silva.
 Alferes João Mendes da Silva.
 Joaquim Oliveira Leite.
 Joaquim Pereira Vianna.
 Leonardo Lopes da Silva Campos.
 Capitão Manoel Francisco Simões.
 D. Rita de Miranda Martins de Gusmão.
 Tenente Vicente Ribeiro de Campos.

XXIX. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE) (*).

Camara Municipal.
Vereadores.

Presidente.

Supplentes juramentados. — Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

João Antonio Basques.

Secretario. — Joaquim José Castello Branco.

Procurador. — Geraldo Pires de Amorim.

Fiscal. — Emygdio Joaquim de Oliveira.

Porteiro. — Juventino José dos Anjos.

Collectoria das Rendas Geraes

Collector. Joaquim Luiz Vieira.

Collectoria das Rendas Provinciaes.

Collector. Manoel Carlos Barros.

Ajudante. Manoel Carlos Barros Junior.

Escrivão. Manoel José Monteiro Duarte.

Ajudante. Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito. (Reside em Rezende.)

Promotor.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy. (Mora em Rezende.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel de Cerqueira Lima.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

4.º Dr. José Gomes Varella Lessa.

5.º João Thomaz Moreira da Costa.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Dr. José de Andrade Guimarães.

3.º Major Camillo da Silva Reis.

4.º João Antonio Basques.

5.º Vagos.

6.º Dr. Pedro Vieira de Moura Carijo.

Officiaes de Justiça.

Benigno Antonio da Costa.

João Martins Ferreira.

Manoel João da Silva.

Elisêo da Silva Monteiro.

Escrivães dos mesmos Juizos e Tabelliães.

1.º *Officio*, José Ferreira de Souza.

2.º *Dito*, João Francisco de Moura e Mello.

Subdelegado.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Substitutos.

1.º José de Queiroz Mascaranhas.

2.º Manoel Gonçalves da Silva Gama.

3.º Francisco de Moura e Mello.

4.º Joaquim Saraiva & Nogueira,

5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Pinto de Almeida.

Partidores.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Joaquim Pinto d'Almeida.

Contador e Distribuidor.

Joaquim Pinto de Almeida.

Depositario Publico.

Vago.

Advogados.

Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Dr. Domingos de Andrade Figueira.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Dr. Guido Saraiva Nogueira.
 Dr. José d'Andrade Guimarães.
 Dr. Lourenço Justiniano Silva.
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
 Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Solicitadores.

João Antonio Basques.
 Emygdio Joaquim d'Oliveira.
 Marcos Marcondes de Andrade.

Carcereiro.

Chrispiniano José Rodrigues.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.
Ajudante. Geraldo Baptista Pinheiro Côrte Real.

Medicos.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio, * 6.
 Dr. Candido Teixeira da Cunha, * 6.
 Dr. Pedro Luiz Vieira.

Boticas.

Antonio Luiz Vieira.
 Candido Franklim do Amaral.
 Oliveira & Irmão. (Na União.)

Inspector Parochial.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Professor Publico.

João José Martins da Rocha.

Professora de Meninas.

Vago.

Vigario da Vara e da Igreja.

Vago.

Coadjutor.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Collegio d'instrucção primaria e secundaria

Atheneu Barramansense. — Sob a direcção de José Octaviano Augusto Cesar. Recebe pensionistas.

Collegio de meninas.

Ornelia Schimit. Encarrega-se da educação de meninas e recebe pensionistas.

Bilhares.

Fernando José Coelho.
 José Galvão da França.

Selleiros.

Joaquim Antonio Teixeira Casuarina.
 Theodoro José Villas-Boas.

Barbeiro, sangrador e dentista.
 Laurentino Alves da Costa.

Armador.

Manoel Carlos Barros Junior.

Relojoeiro.

Ulisse Francesconi.

Ourives.

Augusto Langer Adrien.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Fernando José Coelho.
 Florindo Dias da Fonseca & C.
 Joaquim José da Rocha.
 D. Umbelina Candida de Abreu.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrysostomo Antonio de Macedo.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Silverio Monteiro da Silva.

Ferradores.

Manoel Antonio de Oliveira.
 Thomé Cardoso.

Sapateiros.

José Francisco Dionysio.
 Manoel de Simas.

Padarias.

João Cardoso Tosta Mello.
 Luiz França.
 Manoel Pereira Guimarães.

Alfaiates.

Francisco Antonio de Moraes.
 Fernando Antonio José dos Santos.
 José da Silva Vieira.
 Juventino José dos Anjos.
 Manoel de Carvalho Junior.

Mestres de Obras.

Francisco José da Silva Braga.
 José de Medeiros Muniz.

Pintor.

Henrique José de Lima.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Açougues.

Açougue monstro. Luiz Ignacio Leal.
 Açougue do Figueira.

Marceneiros.

Bento Pereira Ramos.
 João Honorato do Nascimento.
 Joaquim José de Campos.

Agente do consulado portuguez.

Joaquim José de Campos.

Negociantes.

Antonio Muniz Rezende e Souza.
 Bastos & Flôres.
 Costa & Guimarães.
 Francisco Alberto Soares da Silva.
 Francisco de Moura e Mello.
 Francisco Teixeira de Mello.
 Geraldo Pires de Amorim.
 Hilario Francisco Teixeira.
 Joaquim José de Campos & C.
 Joaquim Silverio Nogueira.
 Joaquim de Saraiva Nogueira.
 Joaquim Luiz Vieira.
 José Joaquim de Carvalho.
 João Baptista da Silva.
 Justiniano Augusto Muniz.
 Luiz França.
 Leite & Vieira.
 Luiz Pinto da Costa Saraiva.
 Macedo & Silva.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Manoel da Silva Gandra.
 Manoel Gomes do Nascimento & C.
 Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Armazens de Café.

Antonio Muniz Rezende e Souza.
 Costa & Guimarães.
 Joaquim José de Campos & C.
 Leite & Vieira.
 Manoel Gomes do Nascimento & C. Com-
 prão café e recebem-o á commissão.
 Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Fazendeiros de Café.

D. Angelica Maria de S. José.
 Antonio Borges Rodrigues.
 Antonio José de Faria.
 Antonio Justino dos Reis.
 Antonio Pereira Leite.
 Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 6.
 Antonio Rodrigues Justa.
 Antonio Vicente dos Reis.
 Benedicto Antonio d'Oliveira.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
 Braz Freire da Silva Reis.
 Camillo da Silva Reis, ✠ 6.
 D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros &
 Filhos.
 Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.
 Custodio Antonio da Silva.
 Custodio Ferreira Leite Guimarães.
 Duarte José Pereira.
 Felix Rodrigues de Souza.
 Francisca Carolina de Mattos Abreu.
 Francisca Maria do Nascimento.
 Francisca Maria Vieira Ferraz.

Francisco Alves Fortunato.
 Francisco Carlos de Oliveira.
 Francisco Pereira de Moraes.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 Herdeiros de José Freire de Siqueira.
 Dr. Hldefonso Simões Lopes.
 Isidoro Manoel da Silva.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Gomes Marcondes.
 João Pacheco Braz Carneiro.
 João Pedro de Mattos.
 José Justiniano da Silva, ✠ 5.
 José Justiniano da Silva Filho.
 Dr. José Lima Nobre Junior.
 José Pereira Leite & C.
 José Simplicio Ribeiro.
 José de Souza Azevedo.
 Lucas José Vieira Ferraz.
 Luiz Domiugues do Lago.
 Joaquim Duarte Vieira.
 Joaquim José da Rocha.
 Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4.
 Joaquim Rodrigues Pinto.
 José Bento Ferreira Leite Guimarães & C.
 José Bernardes de Araujo.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José da Costa Ferreira Cardoso.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Sacchy.
 Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Fernandes Barbosa.
 Manoel Gomes Leal do Nascimento.
 Manoel Gomes Marcondes.
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.
 Manoel José de Medeiros Cabral.
 Manoel Luiz Velloso.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Pereira de Moraes.
 Manoel da Rosa Furtado.
 D. Maria Rita de Andrade.
 D. Mariana Augusta de Siqueira Marcondes.
 Mariano José de Faria.
 Mariano José Gorgonho de Faria.
 Maria Francisca de Mattos Salles.
 Maxima Aguida Vieira Ferraz.
 Miguel Pereira de Moraes.
 Oliveira & Irmão.
 Pedro Gomes de Souza.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Rosa Soares da Silva.
 Sebastião José de Oliveira.
 Vicente Ferreira Bernardino.
 Viuva de Isarias Gomes d'Abreu.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Vigario Encomendado.

Padre Albino Pinto Ferreira.
Coadjutor. Vago.
Sacristão. Euzebio José da Nobrega.

Subdelegado.

Paulo Barbosa da Silva Junior.

Substitutos.

1º Paulo Barboza da Silva Junior.

2º a 6º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

1º Paulo Barboza da Silva Junior.

2º Paulino Gomes Jardim.

3º João Albino de Souza.

4º Joaquim Francisco Baião.

Official de Justiça e Pedestre da Policia.

Antonio Custodio Nogueira.

Fiscal.

Vago.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio Rodrigues Loureiro

Antonio José Lourenço.

Antonio José Lomba de Abreu, hotel e rancho.

Antonio Pereira da Silva, molhados e hotel.
 Barbara de Moura & C.^a, com fazendas e molhados.

Bernardino Philadelpho de Prophecia.

Florindo Dias da Fonseca.

Francisco da Silva do Amaral.

João Lopes Pinto.

João Baptista.

João Pedro de Andrade.

Joaquim Antonio da Silveira, negocio e rancho.

Manoel Antonio Rodrigues da Silveira.

Paulo Saisson.

Padarias.

Barbara de Moura & C.

Paulo Saisson.

Alfaiate.

Porfirio de Paiva Muniz.

Ferreiros.

Antonio José Lourenço.

Joaquim José Ferreira de Azevedo.

Jorge de Faria Pereira.

Selleiro.

Vicente Ferreira Lopes.

Olaria.

Carlos José da Nobrega.

Caeiras de pedra.

Commendador José de Souza Breves.

Commendador Manoel de Aguiar Valim.

Carapinas.

Camillo Braz da Silva.

Joaquim Miguel Barboza.

Jesuino Antonio Galvão.

Firmino Lames da Silva.

José Luiz.

Pedreiros.

Antonio José dos Santos.

José Ferreira dos Anjos.

Fazendeiros de Café.

D. Anacleto, viuva do ten.^{te} Dominico Placido de Noronha Gama.

Antonio Ferreira de Carvalho.

Antonio Borges Lourenço.

Antonio de Faria.

Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Antonio Manoel da Silveira.

Antonio da Silva Moreira.

Candido João Armand.

Daniel Evaristo Martins.

Estevão José da Cunha.

D. Fortunata Maria da Conceição.

Francisco Alves dos Reis.

Francisco de Paula Azevedo.

Francisco Machado Faleiro.

Francisco Ferreira Gomes.

Herdeiros de Eloy Galvão de França.

Herdeiros do Coronel Joaquim Silverio de Castro.

João Albino de Souza.

Joaquim Ferreira das Neves.

Joaquim Cardoso de Toledo.

Joaquim Ferreira Nobre.

Joaquim Francisco Baião.

Joaquim Gomes Jardim, R° 5.

D. Joaquina Perpetua de Jesus.

José Antonio de Castilho.

José d'Avila.

José Francisco Gomes.

José Ferreira Cardoso.

José de Medeiros Pereira.

José de Souza Breves, R° 2, R° 4.

José Martins Tosta.

José Rodrigues de Andrade.

Manoel de Aguiar Vallim, R° 2, fazenda da Bocaina.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel de Oliveira Armada.

Manoel de Freitas Silva.

Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel da Silva Amaral.
 Manoel Ferreira, canna e café.
 Manoel Vieira Rodrigues.
 Manoel Ferreira das Neves.
 Manoel Francisco de Mattos.
 Mariano Cardoso de Menezes.
 Maria Leite da Silva.
 Miguel José Pereira.
 Paulino Gomes Jardim.
 Paulo Barboza da Sylva Sobrinho.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Rodrigo Pinto Monteiro Girão.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 Theodora Galvão de França.
 Viuva de Manoel Carlos da Cunha.
 Viuva & Herd^o de João de Medeiros Coutinho.
 Viuva & Herdeiros de João José Cardoso.

Fazendeiros de Canna.

Antonio Joaquim Borges Lourenço.
 Antonio Joaquim de Paula.
 Antonio Pereira da Silva.
 Braz Camanho.
 Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Guimarães.
 João Medeiros Coitinho.
 João Lopes Pinto.
 Joaquim Ribeiro das Neves.
 José Lopes de Oliveira.
 José Alves da Cunha Vasconcellos.
 José Medeiros Pereira.
 Manoel Francisco de Mattos.
 Manoel de Freitas e Silva.
 Manoel Verissimo Fernandes Baptista.
 Manoel Vieira de Souza.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Viuva & Herdeiros de João José Cardoso.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.**Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

- 1º João Evangelista Gomes de Souza.
- 2º Caetano José Vieira Ferraz.
- 3º Antonio Moreira de Mattos.
- 4º Vago.
- 5º Manoel Gomes de Souza.
- 6º Vago.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.
 Generoso Cypriano Moreira.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Fernando Antonio José dos Santos.
- 2º Joaquim Pedro de Mattos.
- 3º Vago.
- 4º Joaquim Marques Neves.
- 5º Vago.
- 6º Vago.
- 7º José de Almeida Chaves.
- 8º José Mathias da Silva.

Juizes de Paz.

- 1º Caetano José Vieira Ferraz.
- 2º José Hylario Figueira.
- 3º Capitão Hylario da Silva Figueira.
- 4º João Baptista de Salles e Silva.

Officiaes de Justiça.

Balduino Thomaz de Aquino.
 José Joaquim Pereira.
 Marciano Joaquim de Souza Camara.

Pedestre de Policia.

José Joaquim Pereira.

Fiscal.

Antonio José de Souza Castrioto.

Commissario do Censo.

Tenente Luiz Pereira de Castro.

Commissario Estatistico.

Francisco da Silva Nogueira.

Vigario da Vara e Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Nicoláo Antonio de Barros.

Professor de Primeiras Letras.

José Carlos Bernardino e Silva.

Professor de Musica.

Severiano João da Cruz.

Agente do Correio particular.

Carlos Desbrouces.

Estafeta Particular.

Manoel Soares Dias.

Medicos.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.
 Dr. Ildefonso Ascanio de Azevedo.

Boticarios.

Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Domingos de Souza Leitão.

Alveitar.

Domingos Antonio de Carvalho.

Ferradores.

Domingos Antonio de Carvalho.
 João Ferreira Guimarães.
 João Rodrigues da Silva.

Sapateiros

Antonio Silverio de Araujo.
 Francisco Honorato de Oliveira.
 João Ferreira Guimarães.

Alfaiates.

Cyrino Lino da Costa.
Fernando Antonio José dos Santos.
Nicolão Antonio de Barros.

Carpinteiros.

Antonio José Luiz.
Antonio Miguel de Noronha.
Agostinho de Jesus Querido.
João Rodrigues Pinto.
João Rodrigues da Silva.
José da Costa.
José Nogueira Guimarães.
Luiz Vicente Ferreira.
Manoel José da Silva.
Marciano Joaquim de Souza Camara.
Mizael André dos Santos.
Pedro José Julio.
Raphael José Gomes.

Estucador.

Joaquim Pereira da Silva.

Pedreiros.

Domingos Ferreira.
João Luiz Alves.
Joaquim Pereira da Silva.
José Luiz Pereira de Amorim.
Manoel Affonso.
Manoel Luiz Pereira.

Emprezario das obras da igreja Matriz.

Mestre.

José Domingues.

Contra-Mestre.

João Luiz Lourenço Castello.

Officiaes de Pedreiros.

Joaquim Alves de Oliveira.
Manoel Affonso.
Manoel Matheus.
Vicente Alves de Oliveira.

Olarias.

Barboza Guimarães.
José Coelho Riivo.

Fabrica de cal de pedra.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Fabricas de aguardente.

Major Antonio da Silva Monteiro.
Emiliano Joaquim Pestana.
Sabino Vaz de Souza.

Fabricas de Assucar.

Major Antonio da Silva Monteiro.
José Caetano Alves de Oliveira.

Padarias.

Antonio Antello.
Carlos Desbrouces.
Francisco da Silva Nogueira.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e miudezas.

Antonio Antello.
Antonio Vieira da Cunha Brandão.
Carlos Desbrouces.
Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Vieira da Cunha Brandão.
José Narciso Alves.
Leitão & Lima.
Tenente Luiz Pereira de Castro.

Negociantes de secco e molhados.

João Monteiro da Silva Candido.
Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Proprietarios de predios no Arrayal.

D. Anna Moreira de Mattos.
Antonio Antello.
Antonio José Luiz.
Antonio Pinto da Silva.
Carlos Desbrouces.
Cyrino Lino da Costa.
Domingos Antonio de Carvalho.
Domingos de Souza Leitão.
Emygdio Gonçalves Lopes.
D. Francisca Manoela.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco da Silva Nogueira.
D. Gertrudes Rufina.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Jeronymo Pereira de Medeiros.
João Baptista de Salles e Silva.
João Chrysostomo de Vargas.
Joaquim Ferreira da Costa, & 6.
Joaquim José Ribeiro Guimarães.
José Caetano da Silva.
José Carlos de Almeida.
José Maria Frajado de Assis.
José Narciso Alves.
Tenente Luiz Pereira de Castro.
D. Manoela Rodrigues Cardoso.
D. Maria Justina Monteiro.
Mariano da Rocha e Souza.
Simão Carlos Bernardino.
Viuva & Herdeiros de João Ant^o dos Santos.
Viuva & Herdeiros de João Ferreira da Costa.

Capitalita.

João Chrysostomo de Vargas.

Fazendeiros capitalistas.

Francisco Rodrigues de Faria.
João Gomes de Carvalho.
Commendador João Thomaz Moreira da Costa.
Tenente Luiz Pereira de Castro, & 6.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.
D. Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.

Antonio do Espirito-Santo.
 Antonio Moreira de Mattos.
 Major Antonio da Silva Monteiro, ¶ 3,
 Inferno.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ¶ 3, ¶ 5.
 Boaventura Nogueira da Silva, Santiago.
 Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.
 Domingos de Souza Leitão.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Francisco da Silva Nogueira.
 Capitão Hylario da Silva Figueira, Jardim.
 Ignacio Caetano de Carvalho, Santa Thereza.
 Isidoro de Souza Breves.
 João Baptista Salles e Silva, Pinhal.
 João Gomes de Carvalho, Turvo.
 João Mathias da Silva.
 João Pedro de Carvalho.
 José Caetano Alves de Oliveira, Santa Rita.
 José Carlos de Almeida, Boa-Vista.
 José do Espirito-Santo.

José Hylario Figueira, Jardim.
 Dr. José Joaquim Guimarães, Jardim do
 Turvo.
 José Mathias da Silva.
 José Pedro de Alcantara.
 Tenente Luiz Pereira de Castro, ¶ 6.
 Manoel do Espirito-Santo.
 Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.
 Manoel Gomes de Souza, Serra.
 Manoel Mathias da Silva.
 Manoel Vieira da Cunha Brandão, União
 e Boa-Vista.
 Major Pedro Gomes de Souza, Macuco.
 Pedro Mathias da Silva.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Joaquim de
 Azevedo.
 Viuva & Herdeiros de José Gonçalves de
 Moraes Pernambuco, Tres Barras.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

João Gomes Carneiro.

Sacristão.

João Martins da Costa.

Subdelegado.

Azarias Ferreira de Araujo Leite.

Substitutos.

1.º Diogo Alves Pereira.

2.º Tenente Candido José Alves.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Cassiano Antonio da Silva.

Juizes de Paz.

1.º Ignacio Francisco da Silva.

2.º Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

3.º Diogo Alves Pereira.

4.º José Augusto de Oliveira.

Agente do Correio.

Antonio Alves Carrijo.

Professor de primeiras letras e francez.

José Maria Loesch.

Professor de piano.

Cassiano Antonio da Silva.

Musicos.

Antonio José de Faria.

Cassiano Antonio da Silva.

Boticario.

João Luiz Correia.

Armador.

Antonio José Vieira de Carvalho.

Casa de Pasto e Hospedaria.

Francisco Antonio de Almeida.

Procurador Particular.

Felicissimo José Braga.

Ferreiros.

Joaquim Francisco Alves.

Joaquim Maciel de Souza.

Carpinteiros.

Alexandrino José de Souza.

Antonio Floriano da Costa.

Antonio Rodrigues da Silva.

Floriano Felix da Costa.

João Antonio de Assis.

Joaquim Manoel de Moura.

Joaquim da Silva Maciel.

José Floriano da Costa.

José Rodrigues da Silva.

José Pinto de Moura.

Manoel Caetano da Cruz.

Marceneiros.

Jorge Querne.

José Maria Porfirio.

Fabricante de Violão.

José Pinto de Moura.

Relojoeiro.

Joaquim da Silva Godinho Mello.

Alfaiates.

Antonio Candido Balbino.

Antonio José Gaspar.

José de Araujo Costa.

Ferradores.

Bernardino José Maciel.
Manoel Baptista Alves de Almeida.

Trancador.

Joaquim Bibiano Gonçalves.

Estafeta.

Bento José de Castro.

Sapateiros.

Antonio Baptista Ferreira.
Antonio Joaquim de Castro.
Antonio José Vieira de Carvalho.
Bento José de Castro.
João Joaquim de Castro.

Marchante de gado e porco.

Miguel Corrêa de Mendonça.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Alves Carrijo.
Eugenio Antonio de Araujo.
Francisco Antonio de Almeida.
Joaquim Ferreira da Costa.
Joaquim Martins de Almeida.
José Antonio Pereira Barboza.
José Augusto de Oliveira.
José Leite Ribeiro de Carvalho.
Luiz Gonzaga de Oliveira.
Miguel da Silva Gabriel.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Henrique de Faria.
André Rodrigues de Macedo. (Fabricante de aguardente.)
Antonio Alves Carrijo.
Antonio Barboza Salles Freire.
Antonio Martins da Costa.
Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.
Alferes Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
Antonio Teixeira de Sampaio.
Antonio Theodoro de Mendonça.
Azarias Ferreira de Araujo Leite.
Tenente Candido José Alves.
Diogo Alves Pereira.

Felippe Teixeira Pinto.
Francisco Candido Alves.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Teixeira Pinto.
Francisco Theodoro de Lima.
Francisco Velloso de Mattos.
Francisco Vieira Gonçalves.
D. Genoveva Dias Junqueira.
Ignacio Francisco da Silva.
Ignacio Ribeiro Leal.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Alves da Paixão.
João Baptista de Azeredo Leite.
João Carlos de Almeida.
Joaquim Antonio Fernandes.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Barboza de Barros.
Major Joaquim Fabiano Alves.
Joaquim José Viçoso.
Joaquim Martins de Almeida.
Joaquim Pedro de Souza.
Joaquim Rodrigues de Freitas.
Joaquim Simão Alves.
José Alves Antunes.
José Diniz de Medeiros.
José Marcellino da Silva.
José Nicolão Viçoso.
José Pedro Teixeira Pinto.
José da Silva Nog.* (Fabricante de aguard.)
José Teixeira de Carvalho.
Justiniano Pacifico da Silva.
Luiz Antonio de Mattos.
Manoel Antonio Brandão.
Manoel Leite de Toledo e Prado.
Capitão Manoel Marques Ribeiro.
Marçal Pereira de Carvalho.
D. Maria de Nazareth.
Martiniano Pereira da Cruz.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Pedro José de Moura.
Rodrigo Ferreira de Souza.
Theodoro Francisco de Lima.
Zeferino Furtado de Medeiros. (Fabricante de aguardente.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

Francisco Ferreira Franco.

Substitutos.

1.º José Antonio de Freitas.
2.º Vago.
3.º Americo do Carmo Fróes.
4.º Vago
5.º Vago.
6.º Manoel Joaquim da Silva.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
José Ferreira Coutinho.

Officiaes de Justiça.

Felippe de Faria Salgado.
Antonio José da Silva Ramos.

Juizes de Paz.

1.º Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.
2.º Firmino Ferreira Franco.
3.º José Villêla de Souza Meirelles.
4.º Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

Vigario Encomendado.

Monsenior Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
Ignacio Ferreira Franco.

Irmadade do Santissimo Sacramento.

Provedor — Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Thesoureiro — Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.
Secretario — Albino Dias de Oliveira Baltar.
Procurador — Vago.

Irmadade de N. S. do Rosario.

Juiz — João Roberto de Sz^a Costa Villasboas.
Secretario — José Bonito da Silva.
Thesoureiro — José Antonio de Freitas.
Procurador — Manoel Esteves de Campos.

Fiscal.

Antonio Salustiano Paes Rebello.

Medico.

Dr. Antonio Freire da Silva Reis.

Boticario.

João Baptista de Andrade.

Agente do Correio.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

Inspector parochial.

José de Paula Coutinho.

Professor publico.

Vago.

Commissario da estatistica.

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Sociedade de Musica Philharmonica.

Presidente — José Florencio de Souza Costa Villasboas.
Vice-Presidente — Dr. Antonio da Silva Reis.
Secretario — Augusto Malmegrem.
Thesoureiro — João Alves Carrijo.
Procurador — Francisco Joaquim da Silva.
Inspector da Aula — Francisco Martins Vieira.
Mestre da Aula — Luiz Marianno de Andrade Adien.

Sociedade de Baile Recreativa.

Presidente — Dr. Antonio Freire da Silva Reis.
Secretario — Eduardo dos Santos Rodrigues.
Thes. — Ant^o Marcondes do Amaral Netto.
Procuradores — Manoel Antonio da Silva.
Manoel X^{er} de Mendonça.

Sociedade Dramatica.

Presidente — José Antonio da Silva Lima.
Vice-Presidente — João Alves Carrijo.
Secretarios —
Thes. — Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
Procurador — Francisco Joaq^m de Almeida.

Casa de pasto.

D. Anna Silveira da Costa.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.
Fidelis José da Rocha.
Manoel Antonio da Silva.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.
Luiz Severo da Silva.
Manoel Claro.
Manoel Pinto de Andrade.

Ferradores.

Ignacio Pereira Leite.
João Cardoso de Moraes.

Padarias.

Antonio José Baptista Guimarães.
João Alves Carrijo.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.
Francisco Pereira Monteiro.
Luiz José da Silva.

Selleiro.

Domingos Martins da Fonseca.

Capitalistas.

Antonio José de Freitas Junior.
João Roberto de Souza Costa Villasboas.

Barbeiro.

Antonio José da Silva Ramos.

Negociantes.

Antonio Carlos Pinto de Moraes.
Antonio José Baptista Guimarães.
Antonio Leite Tavares.
Christovão da Cunha Moraes.
Damião Gomes de Carvalho.
Domingos José de Freitas.
Domiciano José Pinto de Marins.
João Alves Carrijo.
José Antonio Bonito da Silva.
Manoel José de Oliveira Bastos.
Rocha Miranda & Franco.
Viúva e filhos de Gervasio José Pereira dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Antonio Marcondes do Amaral Netto, $\frac{1}{2}$ 3.
Delphim Franco da Silva Barbosa e Fróes.
Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
Padre Ignacio Ferreira Franco.
João Alves de Moraes.
Joaquim Peixoto da Fonseca.
Joaquim Antonio de Paula.

José Antonio de Freitas.
 José de Paulo Coutinho.
 José Villela de Souza Meirelles.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel de Pinho Faria Couto.
 Manoel Antonio da Silva Reis, $\mp$ 3.
 Viuva & Filhos de Ant^o Sancho Junqueira.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Antonio Galvão de França.
 Bartholomeu José de Faria.
 D. Maria Leite da Silva.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Francisco Rodrigues de Freitas.

Francisco da Silva Bravo.
 Francisco da Silva Vieira.
 Januario Rodrigues Theodoro.
 João Antonio da Cunha.
 José de Carvalho Rezende.
 José Maria da Paixão.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Maximo Balleiro.
 Pedro Rodrigues Moreira.
 Pedrosos & Irmãos.

Navegação.

Rocha Miranda & Franco, com barco e armazem de café.

XXX. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

O municipio de S. Fidelis é um dos mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, não só por sua posição topographica, como por seu commercio de café, que exporta em grande quantidade, e que constitue, por assim dizer, a sua principal riqueza. Em relação immediata com o porto de Campos pela navegação do Parahyba, e sendo este navegavel uma legua acima da villa até S. João da Barra, muito concorre para que tudo ali se venha reunir, sem grande incommodo dos fazendeiros. Quotidianamente descem *tropas* carregadas de café, não só de Cantagallo, como de muitos pontos de Minas, e os grandes armazens que existem na villa, não cessão de encher, esvasiando-se rapidamente, visto os vapores e barcas de companhias fazerem o trajecto com brevidade. Possui um bello templo, o melhor da provincia, o qual já necessita de grandes rep.ros; tem uma *barca* de passagem em frente á villa tocada á vapor, que faz o serviço de meia em meia hora, e que muito facilita as vias de comunicação. Alguns melhoramentos para a prosperidade deste sólo, reclamão a attenção do governo provincial e municipal.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA).

camara Municipal

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, $\mp$ 6, Lado do Norte.
 Tenente João Maria da Fonseca Marinho, Lado do Sul.
 Antonio Pitta de Castro.
 Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
 João José Soares Junior.
 Antonio José Gonçalves Loureiro, $\mp$ 3, $\mp$ 6.
 José Narciso da Silva Vieira.

Supplentes.

Capitão Dulpho Desiderio da Silv.^a Peçanha.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
 José Antonio de Magalhães Garcez.
 José Gonçalves Barroso Junior.
 Commendador Manoel Joaquim Dantas.
 Antonio Pacheco de Campos Lima.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo, Monte-Alegre.

Procurador.

Major João Baptista de Campos Pereira, Villa.

Fiscal.

Alexandre José de Carvalho, r. Missionario 11.

Supplente do Fiscal.

Antonio José Pereira Fontes.

Porteiro.

José Antonio Vianna, r. do Barreiro, 9.

Ajudante do Porteiro.

Ant.^o Fran.^{co} Vianna Lirio, r. do Barreiro, 9.

Alinhadores.

José dos Santos Rainha.
 Benedicto Pinto de Almeida.

Vaccinador.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Innocencio de Campos (Cidade de Campos).

Promotor da comarca.

Dr. José Secundino Lopes de Gomensor.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Augusto Naylor.

Substitutos.

1.º João Maria da Fonseca Marinho, fazenda da Pureza.

2.º Antonio Pitta de Castro.

3.º Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

4.º Manoel de Almeida Pereira.

5.º João José Soares Junior.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

O Dr. Juiz Municipal e de Orphãos.

Substitutos.

1.º João José Soares Junior.

2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Teixeira de Carvalho, fazenda do Romão.

Subdelegado.

Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

Substitutos.

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Romualdo de Assis Carneiro.

Juizes de Paz.

1. Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

2. Capitão João José da Silva.

3. João José da Silva Pedra.

4. Capitão Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Tabelliães.

1º Albino Carlos da Silva Gusmão, r. da Gambôa, 24. Do publico judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.

2º Tabellião, Manoel Antonio Carlos, r. do Barreiro. Do judicial e das execuções cíveis e crimes.

Thomé José Ferreira Tinoco, do registro geral das hypothecas, Campos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz. João Henriques Martins de Castro Junior.

Distribuidor, contador e Partidor.

Manoel José de Andrade e Silva, r. Beira-Rio, 12.

2º Partidor—Regiliano Pinto Martins, praça de S. Fidelis.

Solicitador de capellas e Residuos

Justiniano Antonio do Nascimento (interinamente), r. do Barreiro, 18.

Depositorio publico.

Raymundo José da Silva Moura.

Promotor Fiscal de capellas e Residuos. Vago.

officiaes de justiça.

Pedro José Urbano de Freitas.

Vicente Fernandes Ramos, r. da Gambôa, 36

Manoel Vicente dos Santos, Suburbios.

José Antonio de Carvalho, praça Principal.

João Domingues Valiengo, r. de S. Fidelis, 2.

Candido Vidal Lopes, r. da Gambôa, 5.

Garcereiro.

José Corrêa Pereira de Mello.

vigario encomendado.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, r. da Quitanda.

Missa conventual no verão ás 10 horas e no inverno ás 10 e meia da manhã.

Irmandade do SS. Sacramento.

(Fundada em 13 de Fevereiro de 1864).

1864 a 1865.

Provedor.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Secretario.

Dr. Joaquim Gomes de Aenezes.

Thesoureiro.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Procurador.

Francisco José Baptista de Azevedo.

Definidores.

Dr. Paulo Francisco Vianna Barroso.

Dr. Theophilo Tavares Paes.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.

Tenente-Coronel J. J. Alves da Cunha.

Tenente J. Maria F. Marinho.

João José Soares Junior.

José Francisco Oliveira e Silva.

João Pereira da Silva.

Joaquim da Costa Saraiva.

Sebastião G. Teixeira Jalles.

Andador.

José Antonio Pereira.

Missa ás quintas-feiras.

Irmandade de N. Sra. do Rosario.

1864 á 1865.

Juiz.

Francisco José Marinho.

Juiza.

D. Maria Faustina de Barcellos.

Secretario.

Alexandre José de Carvalho.

Thesoureiro.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Procurador.

Francisco Antonio da Silva.

Definitores.

Bernardo José Vieira.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 Fidelis José Alves de Barcellos.
 Raymundo José da Silva Moura, $\frac{1}{2}$ 3.
 Paulo Francisco Vianna Barroso.
 Joaquim José Gonçalves Loureiro.
 João Gomes dos Santos Mangueira.
 Francisco José Baptista de Azevedo.
 Hilario Candido de Jesus.
 Agostinho Ramos Duarte.
 Joaquim José da Costa.
 Dr. Francisco Manoel Rodrigues.

Andador.

José Francisco dos Santos.

*Irmandade de S. Benedicto.**Juiz.*

Eduardo Antonio da Silva Gatto.

Juiza.

D. Rosa Maria Loureiro.

Rei.

Antonio Oliveira Parreto.

Rainha.

D. Rita Maria do Espirito-Santo.

Secretario.

José Alexandre Araujo Pontes.

Thesoureiro.

Manoel Antonio Carlos.

Procurador.

José Joaquim de Moraes e Silva.

Protectores.

Vigario Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Tenente-Coronel J. J. Alves da Cunha.

Vereador Antonio J. G. Loureiro.

Consultores.

Antonio Pitta de Castro.

Antonio M. de V. L. e Almada.

Bernardino J. Teixeira.

Felismindo A. C. Rocha.

Dr. Francisco M. Rodrigues.

Francisco Teixeira Barroso.

José Antonio de Carvalho.

João Pereira da Silva.

José Antonio Pereira.

Leopoldo Frederico Netto.

Dr. Luiz Felipe Santiago de Compostella.

Manoel Candido da Silva.

Andador.

Belarmino Alexandre de Carvalho.

Devoção de N. Sra. das Dores.

(Privativa das senhoras).

Creada em 10 de Agosto de 1864, á convite do rev. Vigario Jorge Guaracyaba, tendo por fim prestar culto á Virgem, e fundar sob seus auspícios uma enfermaria para o tratamento dos pobres. Aos domingos e dias fes-

tivos duas empregadas esmolão na porta da Igreja para esse fim.

Juiza protectora.

D. Francisca de Paula Vianna Barroso.

Juiza.

D. Joanna Margarida Barcellos Cunha.

Secretaria.

D. Francisca Veridiana Padilha Castro.

Thesoureira.

D. Francisca Teixeira Soares de Carvalho.

Zeladora.

D. Maria Adelaide Dias Diniz.

Definidoras.

D. Maria Adelaide Oliveira.

D. Maria Genoveva Flores Carneiro.

D. M^a da Gloria Carmelitana de R. Chaves.

D. Maria Joanna da C. Martins.

D. Anna Luiza de Almeida Cunha.

D. Elisa Furquim L. de Souza.

D. Francisca Amelia Soares.

D. Joanna Pinto Brasil.

D. Creusina Brasil de Menezes.

D. Malvina Augusta Gomes de Souza.

D. Josepha Bernardina Barroso Almeida.

D. Francisca Antonia Peixoto e Souza.

Capellão.

Vigario Jorge Guaracyaba.

Missa ás sextas-feiras ás 7 horas e á noite ladainha.

*Devoção de N. Sra. da Penha.**Protector.*

Dr. Joaquim Gomes de Menezes.

Juiz.

José Antonio Pereira.

Juiza.

D. Isabel Maria da Conceição.

Zeladora.

D. Francisca das Virgens Oliveira e Silva.

Andador.

Honorio Fidelis dos Santos.

*Devoção de Santa Rita.**Protector.*

Padre Antonio Maria Lages.

Juiz.

Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho.

Juiza.

D. Barbara Joanna de Barcellos Cunha.

Andador.

Bernardo Candido de Figueiredo.

collectoria geral e Provincial.

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.

Agente. — João José Soares Junior.

Escrivão. — Francisco Eugênio Carneiro, r. Beira-Rio.

Ajudante. — Luiz Felipe Santiago, r. Parreiro.

Agencia do correio.

Rua da Quitanda, 5.

Agente. — Manoel Teixeira Pires, r. das Flores, 6.**Ajudante.** — Raymundo José da Silva Moura, r. da Quitanda, 8.**Carteiro.** — Vago.**Fiscal Conferente das guias de café da provincia (do lado do norte).**

Manoel Ribeiro Pinto.

Instrução publica.**Inspector parochial.**

Dr. Theophilo Tavares Paes.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos Missionarios, 12.

Professora publica.

D. Maria Joanna da Conceição Martins.

Juiz commissario das terras.

Pedro Nolasco Amado da Horta Forjaz Paes Leme.

Advogados formados.

Dr. Custodio Leite de Souza.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café 2.

Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. Beira-Rio.

Dr. Joaquim Gomes de Menezes, r. da Quitanda, 8.

Dr. Luiz de Medeiros.

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.

Solicitadores de numero.

Vicente Alves de Faria, r. do Café, 37.

João Henriques Martins de Castro, praça Principal, 34.

Bento José de Sá Figueiredo, lado do Norte.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Delegado do consulado portuguez.

Antonio Joaquim da Costa (Freguezia de S. José de Leonissa.)

Medicos.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fazenda do Collegio.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Dr. Ricardo Felipe Aloy von Hohenfeld, r. da Gambôa.

Negociantes na villa.

Agostinho Ramos Duarte, r. Quitanda.

Antonio Ferr^a Quinhentos, r. das Flores, 5.

* Antonio José Ricardo, r. Gambôa.

Francisco Teixeira Barroso, r. do Sacrat^o.

* Joaquim Francisco de Oliveira e Silva, r. da Gambôa.

Joaquim José Gonç^{es} Loureiro, r. do Café, 22.

* João José Soares Junior, r. Beira-Rio.

João Ribeiro dos Santos, r. Trás da Igreja.

Joaquim dos Santos Lorosa, r. do Barreiro, 10.

José Bernardino da Costa, r. da Quitanda.
José Francisco de Oliveira e Silva, r. do Café, 21, 23 e 35.

José Marques dos Santos, r. das Flores, 32.

* José Pereira Fontes, r. da Quitanda, 2 e 4.

* Leopoldo Frederico Netto, r. do Café.

Manoel Affonso, r. do Sacramento.

* Manoel José Ferreira Bastos, Gambôa.

Manoel Marques, r. da Gambôa.

* Mattos, Padilha & Pitta, r. do Café.

Teixeira & Oliveira, Vallão.

Viuva Lemos & Filhos, r. da Quitanda.

Negociantes nos suburbios da villa.

Antonio Lopes da Costa.

* Eduardo dos Santos Couto

Faustino Joaquim de Souza.

Francisco Carvalhaes.

* Manoel Lopes da Costa.

Manoel Machado Gouvêa.

Viuva Joillerat & Filho.

Negociantes em frente à villa do lado do Norte.

Antonio Maria Vaz, r. do Sacramento.

Antonio Maria de Vasconcellos Leal e Almada
r. das Flores.

Antonio Marques dos Santos, r. Beira-Rio.

* Bernardino dos Santos Pereira, r. Sacrat^o.

Carvalho & Gomes, Gambôa.

Custodio José Ferreira Paula, r. do Café, 17.

* Felismindo José da Silva, r. das Flores.

* Florentino José da Gama, r. das Flores.

Francisco Antonio da Silva, r. do Café, 20.

Francisco Gonçalves Martinha, r. do Café.

Francisco José Baptista de Azevedo, r. do Café, 16.

* Francisco José da Silva, r. Barreiro.

Francisco M^{te} Rodrigues, r. dos Missionarios

* Carneiro & Pillar.

Eduardo Alberto Brahman.

Jalles & Mathias.

* Loureiro & Oliveira.

Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.

* Pitta & Narciso.

Reginaldo José dos Santos.

Armazens de receber cafés, etc., na villa.

Companhia Macahé e Campos, r. Beira-Rio, 39

Francisco José Baptista, r. Beira-Rio.

João José Soares Junior, r. Beira-Rio, 29.

Herdeiros de Luciano Irenêo Alv., r. Beira-Rio, 23 e 37.

Ditos do lado do Norte.

* Carneiro & Pillar.

Eduardo Alberto Bramant.

(*) Os que levão este * são nacionaes.

Jalles & Mathias.

* Loureiro & Oliveira.

* Pitta & Narciso.

Agente da companhia Macahé e campos.

José Francº d'Oliveira e Silva, r. do Café, 21.

Agente da companhia campista e fidelista.

João José Soares Junior.

Agente do vapor « Muriahé. »

Faustino José Bueno.

Padarias.

Hilario Candido de Jesus, r. da Quitanda.

Beraldo Telles de Menezes, r. das Flores.

Geraldo de Proença Gomes, r. Beira-Rio.

Marceneiros.

Antonio Joaquim de Almeida, r. do Barreiro.

Bernardo Candido de Figueiredo, r. do Café, 9.

Claudino Nunes da Sª, r. dos Missionarios, 6.

Jacintho José Gomes, r. Beira-Rio, 4.

Manoel dos Santos de Carvalho, r. Barreiro.

Barbeiros.

João Luiz Carneiro.

José Maria Souto Ensuciano Maior, r. da Quitanda.

Polycarpo Luiz Carneiro, r. das Flores.

Bilhar.

José Antonio Pereira, praça Principal, 5.

Alfaiates.

Antonio Maria Ramos, r. do Café.

Belchior José da Silva, r. da Quitanda, 24.

Domingos José d'Olivª Bastos, lado do Norte.

Feliciano José Dias, r. da Quitanda, 22.

Faria & Prisco, r. da Quitanda.

José Joaq. de Moraes e Silva, r. das Flores, 22.

Josino Bueno do Carmo, r. do Café, 18.

Funileiro.

João Laguardia, r. das Flores.

Ferreiros.

Germano Dallier, lado do Norte.

Joaquim José Fortuna, Gambá.

Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.

Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.

Pintor.

João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 2.

Sapateiros.

Eduardo Joaquim da Rocha Campista, r. das Flores, 16.

João Viannay, r. do Café.

Luiz Marendaz, r. dos Missionarios.

Açougues.

Antonio Rodrigues da Silva, r. das Flores, 18.

João Pereira Gomes de Oliveira, r. Quitanda

Manoel José Serapião, r. do Rosario, 6.

Botleas.

João Pereira da Silva, r. dos Missionarios.

Francisco Maria Plussier, r. da Quitanda, 5.

Tanoeiros.

Antonio dos Santos Marques, r. do Café, 41.

Joaquim dos Santos Lorosa, r. dos Missionarios, 1.

Francisco Joaq. de Oliª e Silva, r. Gambôa.

Luiz Joaquim Cautel, r. dos Missionarios.

Barca de vapor de passagem, com privilegio.

Bento José de Sá Figueiredo, r. Beira-Rio, 53.

Hospedarias.

Joaquim Antonio de Souza Queiroz, r. Café.

Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa.

Martiniano José de Almeida, Suburbios.

Platão Gonzaga de Portugal e Castro, r. da Gambôa, 51, 53 e 55.

Armador de gala e funebre.

João Baptista de Campos Pereira, 3, r. do Café, 20.

Fogueteiros.

Antonio Vicente de Magalhães, r. da Gambôa, 48.

João dos Santos Couto Junior, praça de S. Fidelis, 6.

Ferradores.

Bernardino José Teixeira, r. do Café, 5.

João Borges de Oliveira, r. da Gambôa.

Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.

Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.

Selleiros.

Bartholomeu Eaglier, r. do Café, 39.

Franc.º Nogueira de Miranda, r. da Gambôa.

João Borges de Oliveira, r. da Gambôa.

José Pereira Campello, r. Beira-Rio, 3 e 5.

Manoel Venancio da Nunciação, r. da Barreira.

Casas de Louça de barro e vidrada,

Benedicto Pinto de Almeida, r. das Flores.

José Marques dos Santos.

Olarias.

Dr. Antonio José Martins Leão, Suburbios.

Herdeiros de Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Carlos da Silva Lopes, Suburbios.

Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.

Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

Relojoeiros e Galvanisadores.

Andrade & Brandão, r. do Café 37.

Modista.

Catharina Vianay, r. do Café.

Mestres de musica.

Carlos de Almeida Scubenchlor, r. do Barreiro, 6.

Claudino Nogueira Rocha, r. das Flores, 12.

Professoras de Piano.

D. Carolina Nunes de Carvalho.

D. Maria Joanna da Conceição Martins.

fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Conego Agost.^o dos Santos Collares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.Antonio José Gonçalves Loureiro, $\frac{1}{2}$ 6.

Bento José Fernandes e Silva.

Eduardo dos Santos Couto.

Faria & Irmãos.

Fidelis José Alves de Barcello, $\frac{1}{2}$ 6.Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

Herdeiros de Ricardo dos Santos Collares.

João Manoel de Souza, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda de S. Benedicto, a vapor.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João Ignacio Concellos.

Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, $\frac{1}{2}$ 3 (a vapor).

José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor).

José Lopes da Costa.

José Vieira do Nascimento.

José Alves Barroso.

Miguel Alamir Baglioni.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, $\frac{1}{2}$ 6.

Severo da Silva e Souza.

fazendeiros da café.

Agostinho José dos Santos.

Alexandre Maria Crilier.

Angelo Maria Crilier.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Anna Pacheco Pereira de Figueiredo (Viuva).

D. Anna Querubina & Filhos.

Antonio Cordeiro da Fonseca.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio José de Almeida Arouca.

Padre Antonio José Lages.

Antonio Lopes da Costa.

Antonio Manoel de Souza, fazenda denominada Monte-Christo (movida por agua.)

Antonio Pitta de Castro.

Antonio de Souza Lages.

Antonio Thomaz de Faria.

Augusto Luiz Crispim.

Basílio de Madureira.

Belisario da Fonseca e Silva.

Bernardino Gonçalves das Neves.

Bernardino Pinto.

Bernardo Pereira da Silva.

Braz Ferreira.

Caetano Ribeiro da Silva.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Camillo de Souza Oliveira.

Candido Ferreira da Silva.

Candido José de Faria.

Chaves & Irmão (engenho a vapor).

Christiano Nicoláo Valenton.

Clarimundo Martins Pimentel.

Claudino Gomes Guimarães.

Claudino Gomes Ribeiro.

Clemente José de Souza.

Constantino José Caetano.

Custódio José Ladeira.

Custodio José dos Santos.

Cypriano José Dias da Costa.

Dr. Damazo de Albuquerque Diniz.

Daniel Antonio de Macedo.

Domingos Antonio Ramos.

Domingos José Gonçalves.

Donato Dias da Costa.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Elenterio Marques de Carvalho.

Estevão Hentzy.

Eugenio Pereira Franco.

Felix de Sá Costa Pinto Homem.

Fernando José Ferreira da Silva.

Fernando Merendaz.

Fortunato José da Silva.

D. Francisca Vianna Barroso & Filho (engenho a vapor).

Francisco Augusto Falquet.

Francisco de Azevedo Chagas.

Francisco Caetano de Queiroz.

Francisco Crilier.

Francisco Dias Ribeiro.

Francisco Joillerat.

Francisco José Antunes.

Francisco José Martins.

Francisco José da Silva.

Coronel Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (engenho d'agua).

Francisco de Sá Costa Pinto Homem.

Francisco Sanches da Silva.

Francisco Vaz Chaves.

Francisco Veichard.

Gomes de Assis Pereira.

Graciano Francisco das Neves.

Gregorio Barreto do Rosario.

Herdeiros de Alexandrino Telles de Menezes.

Herdeiros de Manoel Ignacio Côrtes.

Herdeiros de João Antunes Baptista.

João Antonio Luiz de Freitas.

João Francisco de Almeida.

João Gomes dos Santos.

João Gomes da Silva.

João Gomes dos Santos Mangueira.

João Ignacio Concellos.

João Jorge da Silva Pedra.

João José Ribeiro Vaz.

Capitão João José da Silva.

João Manoel de Souza, $\frac{1}{2}$ 6, S. João da California.

João Pereira de Araujo.

João Pereira da Silva.
 João Pinto Ferraz.
 João Ribeiro de Miranda.
 Joaquim Pereira Antunes.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista (engenheiro d'agua).
 Capitão José Alonso de Faria (engenheiro d'agua).
 José Antonio Louvem.
 José Custodio de Almeida.
 José da Cruz Leal.
 José Gonçalves Barroso Junior.
 José Ferreira de Lima.
 José Francisco de Andrade.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Lopes da Costa.
 José Maria da Silva.
 José Rodrigues Maciel.
 José Villemen.
 J. Saraiva.
 José da Silva Ramos.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Julião Duarte Baptista da Cruz.
 Laurindo Antonio da Silva.
 Luiz de Araujo Cabral.
 Luiz Fiaux.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Fernandes Maia.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Joaquim dos Santos Cruz.

Manoel José dos Reis.
 Manoel José Martins.
 Manoel Pereira Lopes.
 Manoel José Serapião.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Marcellino de Sá Sarmento.
 D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
 Martinho José Custodio.
 Miguel Almir Baglioni.
 Nicoláo Crispim de Oliveira.
 Pedro Antonio Klin.
 Pedro Constantino Stellet.
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
 Quirino José dos Santos.
 Quintiliano dos Santos de Carvalho.
 Ramiro José de Azevedo.
 Romão José de Oliveira.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Simeão Stellet.
 Simplicio Fagundes.
 Silverio Dias Ribeiro.
 Theodoro Monteiro Franco.
 Tobias Antonio da Silva.
 Valentim Marques Pereira.
 Vicente Ribeiro do Rosario.
 Vicente de Souza Menezes.
 Viuva Crilier & Filhos.
 Viuva Cruz & Filhos.
 Viuva Lima & Filhos.
 Viuva Pinheiro & Filhos.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE.

A localidade desta freguezia, no Vallão-Grande, é bella, com excellente vista, foi aberta da matta bruta em 2 de Agosto de 1856 por José Alves Pereira & Irmãos. Dista de S. Fidelis 6 leguas, de S. José de Leonissa, 5, e de Santo Antonio de Padua 7. Foi elevada á freguezia pela lei provincial de 4 de Novembro de 1861.

vigario collado.

Padre Norberto da Costa Athayde.

Fiscal.

Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.

Juizes de paz.

- 1.º José Alves Pereira.
- 2.º Hortencio José dos Santos.
- 3.º José Antonio Padilha.
- 4.º João Alves Moreira.

subdelegado.

Vago.

Substituto.

- 1.º Manoel de Macedo Lima.
- 2.º Francisco José de Alvarenga Junior.
- 3.º Herculano José Pereira e Silva.
- 4.º Pedro Custodio de Oliveira.
- 5.º Manoel Francisco de Paula.
- 6.º Vago.

Escrivão de Paz e subdelegacia

José da Fonseca Ramos Junior.

Officiaes de Justiça.

Beraldo de Araujo Carvalho.

Manoel Felix de Souza.

Inspectores de quartelão.

- 1.º Antonio Matolla de Miranda.
- 2.º Francisco Pinto Coelho da Cunha.
- 3.º Antonio José Gomes Ferreira.
- 4.º Antonio Lopes da Silva.
- 5.º José Bernardino de Sena.
- 6.º Manoel Francisco da Fonseca.
- 7.º Antonio José Torres.
- 8.º José Luiz de Oliveira.
- 9.º Manoel José de Sant'Anna.
- 10.º Francisco Antunes Moreira.
- 11.º Antonio José Velasco.
- 12.º Joaquim Alves Dias.
- 13.º Claudiano José Vieira.
- 14.º Domingos José de Moraes Peçanha.

Correio.

Agente. Custodio Ferreira Netto.

Negociantes.

Custodio Ferreira Netto.
 Francisco José de Alvarenga Junior.
 João Derigue Vial.
 José Thomaz Guimarães.
 Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.
 Pedro Baptista Duarte Monteiro.

Hospedaria e Padaria.

Antonio Angelo dos Santos.

Marceneiros e carpinteiros.

José Alves Pereira Moniz.
 Lino Ferreira de Souza.
 Manoel Maria de Gouvêa.
 José Maria de Gouvêa.

Ferraria.

Camillo Alves da Silva.
 João Felix da Silva.

Alveitar e Ferrador.

José Esteves da Silva.

Pedreiros.

Francisco de Paula Costa.
 Francisco Martins dos Santos.
 José Lourenço Pereira.

Alfaiates.

Guilherme da Silva Ramos.
 Manoel Vieira.

Açougue.

José Esteves da Silva.

Selleiro.

João Alves de Barro.

sapateiro.

José Sanches.

Serradores.

Antonio Guedes.
 Manoel Barboza.

Olaria.

José Antonio da Silva.

Boticarios.

Antonio Pereira Tavares.
 Alferes Custodio Ferreira Netto.

fogueteiro.

Manoel Alves Pereira da Silva.

Professor de musica.

Pedro de Alcantara Ferreira de Andrade.

Professor de piano.

Francisco de Paula Dias.
 João Baptista Pacheco.

Fazendeiros de assucar (movidas por agua.)

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
 José Alves Pereira & Irmão.
 Thomaz Joaquim de Faria, a vapor.

Fazendeiros do café.

Capitão Angelo Lopes da Silva Lima.
 Anistaldo Mendes da Silva.
 Antonio Candido de Campos.
 Antonio Custodio da Silva.
 Antonio Ferreira Ramos.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio José Gomes Ferreira.
 Antonio José Ribeiro Vaz.
 Antonio José Rodrigues Pacheco.
 Antonio José Torres & Irmão.
 Antonio Luiz da Motta.
 Antonio Marciano Dias Tostes.
 Antonio Matolla de Miranda.
 Antonio da Silva Espindola.
 Antonio Pitta de Castro.
 Claudino José Pereira.
 Constancio de Sá Ribeiro.
 Donato Dias da Costa.
 D. Emilia Cornelia de Padilha.
 Eufrasio José Torres.
 Eugenio Pereira Franco.
 Flavio José Gonçalves Lage.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco José Cruz.
 Fortunato de Oliveira Pinto.
 Francellino José Gonçalves Guimarães.
 Henrique Martins de Oliveira.
 Hortencio José dos Santos.
 Herculano José Pereira e Silva.
 Herdeiros de Antonio José Rodrigues.
 João Alves Moreira.
 João Dias Pereira.
 Jacob Jaggue.
 Joaquim Pio Gomes Alvim.
 Joaquim José Gonçalves Guimarães.
 Joaquim Teixeira Peixoto.
 Joaquim Mariano.
 Joaquim Antonio de Azevedo.
 Joaquim Alves Dias.
 Joaquim Dias Tostes.
 Jeronymo Fernandes Moreira.
 Jeronymo Ribeiro de Castro.
 Jorge Quiffer.
 Capitão José de Siqueira Peixoto.
 José Alves Pereira & Irmãos.
 José Antonio Ferreira Braga.
 José Antonio Padilha.
 José Augusto de Figueiredo Côrtes.
 Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.
 José Bastos Pinto Netto.
 José Bernardino de Senna.
 José Domingues Gomes.
 José do Egypto Gonçalves.
 José Francisco Cruz.
 José Joaquim Corrêa Dias.
 José Lopes da Silva.
 José Maria de Figueiredo.

José Marçal de Gouvêa
 José de Moraes Peçanha.
 José Moreira de Queiroz.
 José Pereira do Valle Muttuca.
 José Ribeiro Nunes.
 José da Silva Coelho.
 José Teixeira Peixoto.
 Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros.
 Capitão Luiz Alves Pereira.
 Luiz Vial.
 Marciano Dias Tostes.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel Alves Clemente.
 Manoel Francisco de Paula.
 Manoel Goncalves Lança.

Manoel José Pereira Tatagiba.
 Manoel de Macedo Lima.
 Miguel Ferreira da Silva.
 Manoel da Silva Corrêa.
 Pedro Custodio de Oliveira.
 Pedro José Pereira Tatagiba.
 Venancio José da Silva.
 Victor Claudio da Franca.
 Viuva Beiros.
 Viuva Duarte.
 Viuva Ferreira de Souza.
 Viuva Guimarães & Filhos.
 Viuva Marques.
 Viuva Soares.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÊA DA PEDRA.

Esta freguezia, fertil como é, importante por ser o ponto mais central dos municipios de Campos, Cantagallo e Leopoldina, offerece um futuro lisongeiro, e o progresso della tem sido desenvolvido ha poucos annos. O seu local não podia ser mais bem escolhido: collocada em uma bella collina, aformoseia-se ainda mais pela bella margem e corrente das aguas do magnifico Parahyba. Os tres municipios acima mencionados communição-se com esta esperançosa localidade já na exportação do ramo de café, já na importação do assucar, aguardente e generos de todas as classificações.

Vigário Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.
Missionario apostolico, vice-prefeito.
 Fr. Florido da Cidade de Castello.

Subdelegado.

Luiz Tani.

Substitutos.

- 1.º Antonio Pacheco de Campos Lima.
- 2.º Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
- 3.º Antonio da Terra Pereira e Souza.
- 4.º João da Matta Paes.
- 5.º José Gonçalves Machado.
- 6.º Francisco Dias Ferreira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 José da Silva Nunes.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Pacheco de Campos Lima.
- 2.º Luiz Tani.
- 3.º Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
- 4.º Francisco Vieira de Carvalho Milagre.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º João Dias Coelho.
- 3.º Pedro Pubell Sobrinho.
- 4.º Candido Pereira Penna.
- 5.º Francisco da Silva Ferraz.
- 6.º Antonio Manoel de Azeredo.
- 7.º Vago.
- 8.º Vago.
- 9.º Bernardo Teixeira Penna.
- 10.º Antonio Manoel de Azevedo.

- 11.º Secundino da Silva Espindola.
- 12.º Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
- 13.º Jesuino José da Costa.
- 14.º Antonio de Souza Moreira.
- 15.º Porcino Feliciano do Couto.
- 16.º José Barboza de Castro.
- 17.º Francisco Rodrigues Milagres.
- 18.º João Gonçalves dos Santos.
- 19.º Joaquim Pereira de Souza.

Officiaes de Justiça.

Daniel Felizardo Teixeira.
 Ignacio da Silva Feliciano.
 José Joaquim da Silva.
 Manoel Ferreira Lima.

Fiscal.

Luiz José de Alvarenga.

Agente do Correio.

Manoel Ribeiro da Silva Cardoso.
Ajudante.—João Alexandre de Abreu Corrêa.

Inspector parochial.

Serve interinamente o Subdelegado.

Ensino primario.

Exercem as funcções do magisterio particular:

João Alfredo Cabral do Couto Teive.
 José dos Santos Vidal Junior.

Procuradores.

Domingos Teixeira Penna.
 Luiz José de Alvarenga.
 Moyzês Pereira de Carvalho.

Relojoeiro.

Frederico L.

Selleiro.

Luiz Cazemiro de Souza.

Negociantes.

Alexandre José de Azeredo.
 Antonio José de Carvalho e Silva.
 Cardoso & Rocha.
 Carlos Alves Ferreira Dias & C.
 Domingos Gonçalves.
 Domingos Caetano Lourenço.
 Francisco Pereira Madruga.
 Hermelindo José Pereira da Fonseca.
 Jacintho de Almeida Lopes.
 João José de Souza Vianna.
 José Barboza de Castro.
 José Gonçalves Machado.
 José Pereira do Souto.
 Luiz Pereira dos Santos.
 Luiz de Pagnier.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Manoel Joaquim Gomes de Castro.
 Manoel José de Barros.
 Maria Ignacia Vallão.
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Hospedarias.

D. Antonia Pereira Guimarães.
 D. Felisbina de Lemos.

Casa de Bilhar e Botequim.

José Victorino Sermenha.

Padarias.

José Ferreira de Castro.
 Francisco Nunes Machado Sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.**Carpinteiros.**

Antonio Pinto Nogueira.
 Antonio Teixeira Pôças.
 João Rosa.
 José Maria de Paula Lobo.
 José Thomaz.

Marceneiro.

João Ignacio dos Guarulhos.

Ourives.

Manoel Gomes Jatahy.

Ferreiros.

Agostinho Fernandes de Oliveira.
 José Ferreira do Val.

Alfaiates.

Luiz Antonio Rodrigues.
 José Pedro Ferreira.
 José da Matta.

Medico.

Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, etc.

Barcas de Passagem.

João José de Siqueira Queiroz ; tem privilegio por 20 annos, e presta-se a transportar os passageiros de um para outro lado do rio Parahyba, mediante o preço da tabella approvada pelo governo provincial.
 José Joaquim Marinho, na barra do rio Parapetinga. Dá passagem desde o nascer até o pôr do sol.

Prudencio José da Silva. A barca está collocada na margem do rio Pomba, onde tambem funcção os registros das Provincias de Minas e Rio de Janeiro.

Olarias.

Alexandre Gonçalves Lima.
 Jeronymo Schoart.
 João Gonçalves dos Santos.

Proprietarios.

Agostinho Fernandes d'Oliveira.
 D. Anna Macacá.
 D. Anna Joaquina da Gloria.
 D. Antonia Guimarães.
 Antonio Paes Soares.
 Antonio Pinto Nogueira.
 Antonio da Rocha Guimarães.
 Carlos Alves Ferreira Dias.
 Carlos Luiz Coelho.
 Cazemiro José da Silva.
 Cleto José Soares.
 D. Engracia Myler.
 Felicissimo Ribeiro Cardoso.
 Francisco Dias Ferreira.
 Francisco de Paula Assis.
 Francisco Paes Soares.
 Francisco Pereira Madruga.
 Francisco Antonio de Souza Menezes.
 Frei Florido da Cidade de Castello.
 Herdeiros de Vicente Ribeiro.
 Jesuino Pereira de Gouvêa.
 João Baptista Machado.
 João Ignacio Coelho.
 João José da Silveira Peçanha.
 João Marques.
 João Soares Loureiro.
 Joaquim Baptista Cantagallo.
 Joaquim Coelho de Oliveira.
 José Coelho.
 José Ferreira do Val.
 José Maria de Paula Lobo.
 José Joaquim Marinho.
 José Pedro Ferreira.
 José Rangel Moço.
 José de Azevedo Cruz.

José de Souza Guerra.
 José dos Santos Vidal.
 José Villela.
 José Victorino Sermentha.
 Justiniano Antonio do Nascimento.
 Luiz da Costa Ferreira.
 Luiz José de Alvarenga.
 Luiz de Pagnier.
 Manoel Carneiro Pimpa.
 Manoel da Silveira Nunes.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Ribeiro da Silva Cardoso.
 D. Maria Rocha Guimarães.
 D. Maria Salomeia.
 D. Maria Paula.
 D. Mariana Rosa da Silva Penna.
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
 Viuva de Justino José da Silva.
 Viuva de Prudencio José da Silva.
 Viuva de Tristão de Avila Caldeira.

Fazendeiros.

Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Antonio Pereira de Faro.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Lima Niquinho.
 Antonio José Gonçalves Loureiro.
 Antonio José da Costa.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Barão de Nova-Friburgo, ✠ 2, † 2. (Tem tres fazendas.)
 Caetano do Rego Medeiros.
 Clemente & Ferreira.
 Domingos Corrêa da Silva.
 Domingos Joaquim da Silva.
 Domingos Teixeira Penna, lavrador.
 Commendador Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Luiz da Silva & Irmãos.
 Francisco Alves Ferreira.
 Francisco José Martins.
 Francisco Poubell.
 Francisco Vieira de Souza.
 Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha Prussiana da Cruz de Ferro.
 Herdeiros Francisco Favre.
 Jacintho Grange.
 Jacob Bucher.
 João da Matta Paes & C.
 João Pereira de Souza Pinto.
 João Rodrigues Goulart de Macedo.

João José da Silveira Peçanha.
 João Maria de Almeida Elvas & Filho.
 João José Corrêa.
 José Joaquim Alves Pereira.
 José Joaquim da Silva Santos.
 José Joaquim Soares.
 José Ferreira Rodrigues.
 José Teixeira Duarte.
 José Joaquim Marinho.
 José Felix da Silva.
 Ten.-Coronel José Joaq^m Alves da Cunha.
 José Joaquim Paes da Fonseca Sobrinho.
 José Narciso da Silva Vieira.
 Joaquim de Souza Pereira Filho.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Lino Barboza de Castro & C.
 Luiz José de Alvarenga.
 Luiz da Costa Ferreira.
 Luiz Tani.
 Cap. Manoel Joaq^m da Fonseca Figueiredo.
 Samuel Alves Anuda.
 Secundino da Silva Espindola.
 Viuva de Tristão de Avila Caldeira.
 Viuva de Domingos José da Silva.
 Viuva de João Sebastião da Silva Peçanha.
 Viuva de José Jagge.

Lavradores.

Bernardo Teixeira Penna.
 Claudio Maurício Sotta.
 Francisco Antonio Jacintho.
 Francisco Gonçalves Cardoso Lima.
 Henrique Dias da Silva.
 Ignacio Pereira da Cunha.
 Ignacio Antonio Freire de Andrade.
 Jacques Py.
 Jeronymo Domingues dos Santos.
 João Gomes.
 Joaquim de Oliveira e Silva.
 Joaquim da Silva Campos.
 José Alves Anuda.
 José Domingues dos Santos.
 José Machado.
 José Rangel Moço.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Cabral de Azeredo.
 Manoel Antonio Jacintho.
 Manoel Teixeira Penna.
 Pedro Paubel Sobrinho.
 Sebastião Lourenço Mendes.
 Viuva de João Thomaz.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Vigario.

Padre Felipe Maximo Barboza.

Subdelegado.

Manoel Francisco de Oliveira.

Substitutos.

1º João José da Matta.

2º Miguel Gomes de Castro.

3º Marciano Matta Sampaio.

4º Eduardo Honório de Faria.

5º José Gonçalves de Souza Netto.

6º José Theodoro de Andrade.

Escrivão.

Antonio Dulfo Maia Peçanha.

Official de Justiça.

Manoel Tavares da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

Luciano Martins.

Luiz Antonio Pinto.

Francisco Pereira dos Santos.

Antonio Vieira Valladares.

José Joaquim do Nascimento Furriel.

Antonio Francisco de Oliveira e Silva.

Maximiano Alves da Serra.

Tem 5 quarteirões vagos.

Pedestre.

Manoel Soares da Assumpção.

Juizes de Paz.

José Antonio de Magalhães Garcez.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo José Vieira.

João Gomes dos Santos.

Fiscal.

José Goularte.

Medico homœopatha.

José Bernardino Teixeira e Silva.

Ferreiro.

José Pinto Duarte.

Hotel.

Antonio Dulfo Maia Peçanha.

Negociantes da colonia.

Agostim Grosjean & C.

João Vieira da Silva.

Sebastião José Peixoto Guimarães & Lopes.

Negociantes de madeiras.

Agostim Grosjean & C.

Candido José de Madureira.

Fazendeiros.

Agostim Grosjean & C.

Alexandre Castellan & Alonço.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Francisco de Castro.

Antonio Nunes da Costa.

Antonio Joaquim Pinto.

Antonio Manoel de Souza.

Bartholomeu Stoffel.

Bernardo José Vieira.

Bernardo Adolpho Eccard.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Eduardo Honório de Farias.

Eugenio Cactano da Silva.

Geraldo Vermelins.

João Gomes dos Santos.

João José Malta.

João Pereira dos Santos.

Joaquim Manoel Dantas.

Joaquim Victorino da Fonseca.

José Dias Ribeiro.

José Francisco Cordeiro.

José Francisco da Silva.

José Theodoro de Andrade.

José Antonio de Magalhães Garcez.

Luiz Antonio de Souza Lobo.

Luiz Nunes.

Manoel Ferreira João.

Manoel Francisco de Oliveira.

Manoel Ferreira da Silva.

Mariano Malta Sampaio.

Maximiano Alves Ferreira.

Maximiano Alves da Serra.

Miguel Gomes de Castro.

Poget & C.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Theodoro José de Andrade.

Lavradores.

Antonio Francisco da Costa.

Antonio Nunes da Costa.

Antonio da Fonte Garcia.

Antonio de Avila Macedo.

Antonio José de Oliveira e Abreu.

Antonio de Araujo Lopes.

Antonio Dias Martins.

Antonio Theophilo de Araujo.

Alexandre Ignacio da Silveira.

Agostim Grosjean.

Bernardino Garcia das Neves.

C. Poget & C.

Deodato José Rodrigues.

Ernesto Faviselle.

Estienne Boynard.

Padre Felipe Maximo Barboza.

Francisco Pereira Cabral.

Francisco da Ponte.

Francisco Godart.

Francisco Pereira dos Santos.

Francisco Rodrigues.
 Geraldo Vermelhos.
 Henrique José Rodrigues.
 João Pedro Bastos & Irmão.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Joaquim do Couto Ribeiro.
 João Baptista Schmit.
 João de Serpa.
 João Patricio Nazareth.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 João Telles de Simas.
 João Rodrigues.
 João Silveira de Brum.
 José Ferreira da Silveira.
 José Gomes Barreto.
 José Gonçalves Lima.
 José Ignacio Garcia.
 José Jacintho de Mello.
 José Silveira da Costa.
 José Silveira da Rosa.
 José Nunes de Alvarenga.
 Lazaro Lopes de Carvalho.
 Luiz Nunes.
 Manoel Goulart da Silveira.
 Manoel Gualberto da Silveira.
 Manoel Ferreira João.
 Manoel da Rosa.
 Manoel Gonçalves da Fonte.
 Manoel Francisco Pinheiro.
 Manoel Pires da Rocha.
 Manoel de Souza Rocha.

Calcula-se o rendimento de 1864 em 100,000 arrobas de café, 6,000 alqueires de milho, 600 de arroz.

COLONIA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Proprietario e empresario.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Proprietarios da colonia.

Campos Mattoso & C.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 Joaquim Nogueira da Silva.
 José Victorino de Souza Villela.
 Sebastião José Peixoto Guimarães.

ARRAYAL DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA PONTE NOVA.

Proprietarios.

Antonio Domingues Pedro.
 Antonio da Silva Santos.
 Antonio Domingues Maia.
 Antonio de Almeida Rios.
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Maia dos Reis.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Guilherme Heizar.
 Eugenio Caetano da Silva.
 Francisco Tavares de Avelino.
 Francisco José Pereira Ribeiro.
 Felicissimo José de Gouvêa.
 D. Isabel Rangel.
 José Antonio de Magalhães Gomes.
 João Evaristo Luiz de Moraes Maia.
 José Joaquim de Almeida.
 Manoel José Nunes.
 D. Maria da Conceição.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Theodoro José de Andrade.

Negociantes.

Antonio Domingues Maia.
 Antonio dos Santos.
 Francisco Pereira Ribeiro.
 João Evangelista Luiz de Moraes Maia.
 José Martins Paciencia.
 Manoel Ignacio da Cunha Passos.

Alfaiate.

Francisco Tavares de Avelino.

Ferreiro.

Manoel Gonçalves Martins.

Serigoteiro.

Candido Pereira da Silva.

Este arraial vai em progresso; o que tem contribuido para a decadencia da Freguezia do Vallão.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Substitutos.

1. Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.
2. José Gonçalves Barroso Junior.
3. Silverio da Silva Campello.
4. e 5. Vagos.
6. José Marcellino Teixeira Marinho.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.

Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 José Ferreira Leal.
 José Marcellino Teixeira Marinho.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Gervasio José da Silva Braga.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.
 Egas Alves de Carvalho.
 Francisco Joaquim da Silva.

Vigario collado.

Torquato Antonio Leite.

Professores publicos.

Vagos.

Correio.

Agente.—Felisberto Pereira Coelho.

Medico.Dr. José Tavares de Mello, $\mp$ 3.**Boticario.**

Felisberto Pereira Coelho.

Hospedarias.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Manoel Antonio de Oliveira.

Selleiro.

Egas Alves de Carvalho.

Sapateiro.

Antonio Vieira Leite.

Ourives.

Francisco Anastacio Rosa.

Negociantes.

Antonio Dias Tostes. Arraial dos Brotos.

Antonio José Pinheiro. Brotos.

Antonto José de Souza Velloso.

Antonio José Tiñoco de Araujo.

Antonio Pinto Ribeiro.

Casemiro José da Rosa.

Cornelio & Pereira. Brotos.

Francisco Procopio Alvim e Silva. Brotos.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

D. Gabriela Pinto de Souza.

João Antonio Ferreira da Silva Cavalcanti.

João Luiz de Araujo.

Joaquim Antonio Pontes.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Laurentino Antonio de Lima.

Moreira & Abreu.

Timotheo Pereira Pinto.

Negociantes de Madeira.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Luiz Ribeiro da Silva.

Rancheiros.

Cornelio & Pereira.

Cypriano José Dias da Costa.

José Lopes de Oliveira.

José da Silva Viegas.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Manoel Theodoro de Barros.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Revesiano de Sequeira Alvim.

Antonio de Araujo Barboza.

Antonio Guedes de Oliveira Lima.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio da Silva Freire.

D. Barbara Maria da Conceição.

Bernardino Rodrigues da Silva.

Christiano Schmitt.

Claudino Antonio de Miranda.

D. Constança Bernardina de Barros Leite.

Custodio Bernardino de Barros.

Cypriano José Dias da Costa.

Daniel Lucio Pereira.

Deodato Mendes Linhares.

Capitão Domingos José Martins.

Ernesto Dutra de Moraes.

Felisberto Pereira Coelho.

Francisco Antonio de Freitas.

Francisco José da Natividade.

Francisco José de Faria Coutinho.

Francisco da Silva Oliveira & Irmãos.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.

Gabriel Alves Rodrigues.

Herdeiros do Capitão Joaquim Rodr^o Franco.

João Baptista Ferreira de Pinho.

João Francisco Cardoso.

João Gonçalves de Moraes.

Joaquim de Araujo Padilha.

Joaquim José de Andrada.

Joaquim José Bastos.

Joaquim Manoel de Souza.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Joaquim Rio Alvim e Silva.

Joaquim Rodrigues de Queiroz.

Joaquim Thomaz de Aquino Leite.

José Antonio Creton.

José Antonio de Oliveira e Silva.

José Antonio Ribeiro.

José Antunes Moreira.

José Bernardino de Barros Leite.

José Cesario de Alvim e Silva.

José Dias Tostes.

José Ferreira Leal.

José Ferreira de Mattos.

José Fernandes Ramos da Silva.

José Gonçalves Barroso Junior.

José Isidoro de Carvalho.

José Joaquim de Andrade.

José Leite de Aquino.

José Manoel de Araujo.

José Marcellino Teixeira Marinho.

José Ramos de Mello & Antonio Thomaz de Souza.

José Ribeiro de Almeida.

José Rodrigues da Silva.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

José da Silva Viegas.

Luiz Antonio Arêas.

Luiz José da Silva Lopes.

Luiz Magnet.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio de Freitas.

Manoel d'Aquino Leite.
 Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira
 da Silva.
 Manoel Ferreira Brandão.
 Manoel José de Araujo.
 Manoel Simeão da Silva Pinto.
 Miguel José de Faria, $\frac{1}{2}$ 3.
 Pedro de Mello Pereira e Castro.
 Pio Ribeiro do Valle.

Placido Antonio de Barros.
 Silverio da Silva Campello.
 Simplicio Aureliano Pereira Lopes.
 Teixeira Leite Sobrinhos & C.
 Viuva de Fabiano de Mattos Rangel.
 Viuva do Capitão Marcellino Dias Tostes.
 Viuva de José Ambrosio Ribeiro.
 Viuva de José de Araujo Padilha.

XXXI. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Joaquim da Silva Machado.
 Joviano Firmino Neves.
 Luiz Francisco Torres.
 Guilherme Salusse.
 Manoel Fernandes Ennes.
 João José Zamith.
 Dimas Ferreira Pedroza.

Supplentes.

João Rodrigues Moderno.
 Mendelino Francisco de Oliveira.
 Manoel da Costa e Souza.
 Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.
 Julio Jardim da Silva Velloso.
 Eduardo Antonio de Castro.
 Antonio José de Souza Maia.

Secretario.—José Antonio de Souza Cardoso.

Procurador.—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Fiscal.—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Porteiro.—Vago.

Piloto.

Antonio da Cunha Ferraz.

Juiz de direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Gomes de Souza Portugal.

Substitutos.

1° Joviano Firmino Neves.

2° Luiz Francisco Torres.

3° José de Souza Teixeira.

4°, 5° e 6° Vagos.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.

Carlos de Miranda.

Partidor e Distribuidor.

Serve interinamente Francisco Antonio de Araujo Barreto.

delegado de policia.

Luiz Francisco Torres.

Substitutos.

1.° Vago.

2.° Galiano Emilio das Neves.

3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

subdelegado.

Joviano Firmino Neves.

Substitutos.

1.° Vago.

2.° Antonio da Cunha Ferraz.

3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

João de Souza Pinheiro.

Juizes de Paz.

1° Luiz Francisco Torres.

2° Manoel Fernandes Ennes.

3° Francisco Antonio de Araujo Barreto.

4° Dr. João Henrique Braune, $\frac{1}{2}$ 6.

Tabelliães

Damião Nunes Pereira, 1° tabellião e escri-
 vão de Resíduos.

João José Zamith, escrivão de Orphãos.

carcereiro.

Serve um official de Justiça.

official de Justiça.

Antonio Corrêa Pestana.

José Lucas de Mello.

José Bernardino da Fonseca.

commandante do destacamento.

Agostinho Luiz de Barcellos.

vigario collado e da vara.

Padre João José Viviani.

Escrivão do eclesiastico.

Bomfim Miguel Antunes.

Sacristão da Matriz.

José Antonio Neves.

Commissão encarregada das obras da Matriz.

Barão de Nova-Friburgo, ✠ 2, ✠ 2.

Vigário João José Viviani.

Christovão Vieira de Freitas.

cura protestante.

João Gaspar Mayer.

collector das rendas geraes e provinciaes.

Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Agente. — Joaquim Vieira da Costa.*Escrivão.* — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.*Ajudante.* — Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo.*Agente do correio.*

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. — Julio Jardim da Silva Vellasco.*Inspector parochial.*

Luiz Francisco Torres.

Professores publicos de primeiras letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Emilia Luiza Rochmant.

collegio Freese ().**Directores.*

Christovão Vieira de Freitas.

Galiano Emilio das Neves.

*Collegio de Humanidades.*Director, Valentim José da Silveira Lopes,
no Chateau.*Delegado do consul Francez.*

Augusto Maulaz.

Delegado do consul portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Delegado das Terras.

Vigário João José Viviani.

Advogados.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.

Bacharel Albino dos Santos Pereira.

Advogados provisionados.

Luiz Francisco Torres.

João Gomes Ferreira Valladão.

Procuradores.

Bomfim Miguel Antunes.

Eduardo Antonio de Castro.

Firmino Joaquim de Carvalho.

Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Manoel José de Carvalho.

Medicos.

Dr. Luiz Henrique de Moraes Garcez.

Dr. João Henrique Braune, ✠ 6.

Boticario.

Theodoro Hoffmann.

*Irmadade do ss. sacramento.**Provedor.* — Galiano Emilio das Neves.*Secretario.* — Luiz Francisco Torres.*Thesoureiro.* — Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.*Procurador.* — Carlos de Miranda.*Andador.* — Francº Xavier Rodrigues Lima.*Devoção do Milagroso Santo Antonio.**Juiz.* — Samuel Antonio dos Santos.*Juiza.* — D. Josephina Marques Braga.*Secretario.* — José Antº de Souza Cardoso.*Thesoureiro.* — Francisco Xavier Rodrigues Lima.*Procurador.* — Firmino Joaquin de Carvalho.*Sociedade Musical « Euterpe Friburguense ».**Presidente.*

Julio Salusse.

Secretario.

José Antonio de Souza Cardoso.

Thesoureiro.

Francisco José Borchet.

Procurador.

Francisco Hyppolito Valory.

Professor.

Samuel Antonio dos Santos.

Negociantes.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Antonio Mendes.

Dimas Ferreira Pedroza.

Eugenio Luiz Fabre & C.

Francisco Felipe Bocchart.

Francisco José Borchet.

João Antonio dos Santos.

Joaquim Antonio Teixeira & C.

José de Souza Velloso.

José Slavick.

José Borchard.

José Joaquim da Costa.

Joviano Firmino Neves.

Julio Bom.

Manoel Alves do Rio & C.

Manoel Jorge Rodrigues Terra.

Manoel José de Carvalho.

Manoel Fernandes Ennes.

Prospero Fernandes Louro.

Vicente Fernandes Ennes.

Hoteis na Villa.

Francisco José de Magalhães.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavo Leuenroth.

Maria Clair.

(*) Vide pag. 430 do Almanak.

Hospedarias na serra e em outros pontos.

Hotel de Caetano José Penna, a duas leguas da cachoeira.

Caetano José Penna.

Conrado Meirat.

João Ribeiro de Magalhães.

João Romualdo dos Santos.

José Clair.

Manoel Candido Soares de Meirelles.

Manoel Silvestre Charles.

Padarias.

Friburguense, de Antonio Francisco de Car.^o
Da Estrella, de Manoel Pereira Estrella.

Açougues.

Joaquim Vieira Braga & C.

José Ferreira da Silva Portugal.

Ferreiros.

Frederico Schmidt.

Gregorio Vellasco.

Alfaiates.

Estevão José Affonso.

Francisco Teixeira de Alvarenga.

Joaquim Antonio Vieira.

José Luiz Pereira.

Selleiros.

Julio Velasco.

Joaquim José de Moura.

Sapateiros.

Daniel Vigand.

Gregorio Vellasco.

Rodrigo Joaquim da Silva.

Funilaria.

Maria Clair.

Barbeiros.

João Maria de Menezes.

Manoel Figueiredo.

Charutaria.

Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.

Ourives.

Frederico von Coellen.

Pintor e forrador de casas.

Lazaro Sardou.

Bilhares.

Eugenio Luiz Fabre & C.

José de Souza Velloso.

Jardineiro.

Leonardo Tengly.

Ferrador.

François Robaday.

Moleiros.

Carlos Bayer.

Madame Cardinou.

José Stopel.

Fazendeiros.

Augusto Olivier, café.

Barão de Nova-Friburgo, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo Mury.

Candido José da Fonseca.

Carlos Pinel.

Carlos Schwenck.

Casimiro Caire, tem engenho de pilões e café.

Cypriano Rimas.

Constancio Bercat.

Eugenio Francisco de Oliveira.

Francisco Huebner.

Guilherme Salusse.

Herdeiros de Felício Pinto.

Herdeiros de José Antonio Marques Braga.

Herdeiros de João José Corrêa Dias.

Herdeiros de Marcello Misrez.

Jacob Heringer.

João de Roure.

José Clair.

Luduvico Rodrigues Ferreira.

Manoel Bernardes de Panacéa Lima.

D. Maria Thereza da Silva, café.

D. Mariana Frocord.

Michel Bou.

Pedro Berbet.

Pedro Jacoud, café.

Raphael Joaquim de Andrada.

Viuva de Claudio Marchon, café e dito.

Vicente Jacoud, café.

Lavradores.

Alexandre Tranem.

Antonio da Cunha.

Antonio José de Souza Maia.

Christovão Condac Pai.

Christovão Condac Filho.

Estevão Cardinot.

Herdeiros de Pardem.

Herdeiros de Buly.

João Liodat.

João Augusto dos Santos.

José Rodrigues Ferreira.

Ludgerio Verissimo dos Santos.

Miguel Katrink.

Tobias Breder.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO

Continúa em progresso esta freguezia, tendo-se concluido varias obras, e continuando outras em andamento, sendo daquellas um muito acciado e comodo hotel, com todos os commodos para qualquer passageiro, ou viandante com familia, ou sem ella;

assim como, a frente do cemiterio onde se collocou um portão de ferro sobre base de pilastras de pedra de cantaria, obra bem acabada, a expensas e iniciativa do prestante cidadão João Carvalho de Sá, em cuja frente continuão as obras lateraes ao dito portão, porém á custa estas de uma subscripção entre varios cidadãos.

Acha-se habitando nesta freguezia o Reverendo Vigario Jacob Joy, tendo para o substituir, por causa da sua avançada idade, como coadjutor, o Reverendo Padre José Vieira Baptista, a quem a população tributa respeito e veneração.

Subdelegado.

Elias José Caetano.

Substitutos.

1º e 2º, vagos.

3º Antonio da Silva Queiroz Junior.

4º, 5º e 6º vagos.

Juizes de Paz.

1º, 2º, 3º e 4º. Vagos.

Escrivão de Paz e da Subdelegacia.

Firmino Joaquim de Carvalho.

Inspectores de quarteirão.

Antonio Manoel de Andrade.

Carlos José de Serpa.

Henrique Luiz Torden.

João José Comba.

João Martins de Oliveira.

João José Trossard.

Luiz Trossard.

Manoel José Carlos.

Prudenciano José da Luz.

Sebastião Brum.

Official de Justiça.

Paulo Ferreira de Agrelle.

Vigario.

Padre Jacob Joy.

Coadjutor.

Padre José Vieira Baptista.

Vaccinador.

Elias José Caetano.

Agrimensores.

Carlos Pereira de Souza.

Florencio Machelene.

Negociantes de fazendas, molhados, lousa, ferragens, armarinhos, etc.

Antonio Teixeira Bastos.

Carlos José de Serpa.

Elias José Caetano.

Francisco Ribeiro de Mendonça.

João Gomes de Azevedo.

José Fernandes dos Santos.

Seidel & Costa.

Alfaiates.

Antonio Joaquim Ferreira.

João Frodmann.

João Thomaz da Costa.

José Bento de Souza.

Manoel José Pereira Ramos.

Ferreiros.

Felippe Cesario.

Henrique Emerique.

Sapateiros.

Antonio da Rosa Franco.

Custodio Ribeiro.

Manoel Alves de Medeiros.

Manoel Paulino.

Carpinteiros.

Antonio Mauricio Arnaldo.

Canuto Dutra da Silveira.

Fernando Ferreira da Silva.

Manoel Dutra da Silveira.

Olarias.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Tenente Franciseo José Soares de Castro.

Manoel Ferreira da Rocha.

Fazendeiros.

Antonio Corrêa Dias.

Antonio Francisco de Azevedo Fagundes.

Antonio da Silva Queiroz.

Antonio Torden.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Celestino Bersot.

Claudino José de Lemos.

Elias José Caetano.

Felippe Ferreira da Rocha.

Fernando Henrique.

Francisco Felizardo do Couto Muniz.

Alferes Francisco de Azevedo Tavares.

Tenente Francisco José Soares de Castro.

Francisco Xavier Sanglor.

Guilherme Hermendoff.

Guilherme Winter.

Guilherme Eller.

Henrique Chatis.

Henrique Eller.

Herdeiros de Miguel Antunes.

Jeronymo de Castro e Souza.

João Carvalho de Sá.

João Luiz Ribeiro.

João Knupp.

João Trossard.

João Verrier.

João Hertal.
 João Leuback.
 José Francisco da Silveira.
 José Justino de Carvalho.
 José da Rosa.
 José Sangy.
 José Stubs.
 José Rouxat.
 José de Castro e Souza.
 José Knupp.
 José Manoel da Silva.
 José Monerat. Tem engenho de canna.
 José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 Luiz Antonio Tavares.

Luiz Trossard.
 Luiz Magnan.
 Manoel José da Silva Leite.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel José Carlos.
 Pedro Estevão Poubel.
 Prudencio José da Luz.
 Roque Marques de Oliveira.
 Viuva Lamblet.
 Viuva Oberländer.
 Viuva de Antonio Dutra da Costa.
 Viuva de José Dutra da Costa.
 Viuva Chatis.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER (SUMIDOURO).

subdelegado.

Agostinho Luiz da Silveira.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Feledriano Martins da Silva.
- 2.º Joaquim Maximiano da Silveira.
- 3.º Vago.
- 4.º João de Souza Vieira.
- 5.º Vago.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

Juizes de Paz.

José de Souza Teixeira.
 João de Souza Vieira.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Warol.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Quintiliano José de Mattos.

vigario.

Alexandre Pires de Carvalho.

Agencia do correio.

Agente.

José Warol.

Medicos.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.

Boticarios.

Jacintho Corrêa Bittancourt.
 Torres.

Hospedarias.

Fontoura & Silveira.
 João José de Oliveira.

Padaria.

Manoel Padeiro.

Alfaiates.

Francisco Pereira Bastos.
 Gaspar Pereira Lima.
 José da Silva Pinheiro.

Ferreiros.

Antonio José Soares.
 Celestino Gonçalves da Silva.
 Domingos Francisco Soares.

Negociantes.

Antonio Joaquim Gonçalves.
 Bernardino & Cunha.
 Celestino Gonçalves da Silva.
 Corrêa & Vidal.
 Davel & Machado.
 Fontoura & Silveira.
 João Mendes Ferreira.
 João Pedro.
 Joaquim Antonio Charles.
 Joaquim Antonio Warol.
 Joaquim Rodrigues de Almeida.
 José Francisco de Amorim.
 José Pinto Botelho de Caria.
 Moysés José Pereira.
 Silvestre Soares de Carvalho.
 Fazendeiros que têm terreiro de pedra e engenho de pilões.
 Francisco Alves Ribeiro.
 Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Luiz Pereira.
 João Taylor.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 Viuva & Herd^{ros} de José Francisco de Oliveira.
 Fazendeiros que têm engenho de pilões.
 Antonio José Pereira.
 D. Catharina Ubelhart Brügger.
 D. Eugenia Maria da Silveira.
 Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Pereira Torres.
 Herd^{ros} de D. Victoria Maria do Amor Divino.
 Ignacio Francisco Davel.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João Amancio de Souza Jordão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio de Carvalho.
 José Joaquim dos Santos. (Tres engenhos.)
 José Joaquim Rodrigues.
 José Luiz Pereira Grugel.
 José Warol. (Dous engenhos.)

Manoel Silvestre da Silveira.
 Manoel de Souza Jordão.
 Verissimo José Rabello.
 Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.

Engenhos de canna.

Brito & Rodrigues.
 Candido José Pereira Torres.
 Claudio Charles.
 Francisco Alves Ribeiro.
 Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Pereira Torres.
 Herd^{ros} de D. Victoria Maria do Amor Divino.
 Ignacio Francisco Davel.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João Amancio de Souza Jordão.
 João Agostinho de Souza Ferreira.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.
 Viuva & Herd^{ros} de José Francisco de Oliveira.

Engenhos de serra.

Brito & Rodrigues.
 D. Catharina Ubelhart Brügger.
 Francisco Luiz Pereira.
 Francisco Pereira Torres.
 João Amancio de Souza Jordão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 José Warol.
 Viuva & Herd^{ros} de José Francisco de Oliveira.
 fazendeiros que ainda não têm engenho.
 Agostinho Luiz da Silveira.

Antonio Ignacio Leingruber.
 Alferes Antonio Muniz de Andrade.
 Candido José Pereira Torres.
 Claudio Francisco Charles.
 Francisco Gomes Moreira.
 Tenente Francisco Luiz Ribeiro.
 Ignacio Rodrigues Lopes.
 Innocencio de Souza Vieira.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.
 João Antonio Deroche.
 João Baptista Xavier Warol.
 João José Pereira Torres.
 João de Souza Vieira.
 Joaquim Pereira Torres.
 José Antonio da Silva.
 José d'Aquino Pinheiro.
 José Francisco de Medeiros.
 José Joaquim Pereira Torres.
 José Luciano Amarante.
 José de Oliveira Bastos.
 José Rodrigues de Almeida.
 José Sacristia.
 José Verly.
 José de Souza Teixeira.
 Lourenço Antonio de Mattos.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel Pinto Cardoso.
 Manoel da Rosa Pereira.
 Manoel de Souza Jordão.
 D. Maria Luiza da Conceição.
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herd^{ros} de João Machado dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira Pinto.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRÃO DA SEBASTIANA.

Vigario Encomendado.

Padre José Maria Dias Pereira.

subdelegado.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

Substitutos.

1º Vago.

2º Antonio José de Siqueira.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Antonio José de Siqueira.

2º Domingos Gomes de Siqueira.

3º Antonio José Ribeiro Guimarães.

4º Thomaz da Rosa Teixeira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Proprietario.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

Negociantes de seccos e molhados.

Domingos Francisco de Araujo.

João Nunes da Rosa.

Joaquim de Souza Dias Guimarães.

José Leal da Silva.

José Maria Ribeiro.

Padeiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Fazendeiros.

Antonio Francisco de Bragança.

Antonio José da Siqueira.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco José de Bragança.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

José Francisco Coelho.

José Manoel da Silva.

Manoel Francisco do Canto.

Manoel José de Siqueira.

XXXII.—MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ (*).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA' (VILLA).

Camara Municipal.
Vereadores.**Presidente.** —

.

.

.

.

.

Secretario. — José da Costa e Souza.**Procurador.** — João Carlos de Mello Menezes

Palhares.

Fiscaes. — Ant.º Corrêa da Silveira Lemos.

José Lopes Xavier Junior.

José Corrêa de Queiroz.

Porteiro. — Antonio da Fonseca Lobão.**Ajudante do dito.** — Macario Alexandrino

dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Juiz de Direito.Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa
(reside em Itaborahy).**Promotor.**

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

**Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos
reunidos.**Dr. Jeronymo Martins de Almeida. (Reside
em Itaborahy).**Substitutos.**

1.º Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

2.º José Praxedes Rabello Bastos (não jura-
mentado).3.º Tenente-Coronel Desiderio Garcia da
Costa Ramos (idem).4.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva
Pereira.

5.º Capitão Affonso Corrêa.

6.º Major Antonio da Silva Castro Florim
(não juramentado).**Escrivão de Orphãos, Ausentes e
Defuntos.**

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Tabellião do Judicial e Notas.

Luiz Francisco Fortes de Bustamante.

Partidor e Contador.

Luiz Ferreira de Lemos.

Partidor de Orphãos.

Candido Antonio de Souza.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

Delegado.Major José Joaquim Ferreira Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.**Substitutos.****Subdelegado de Policia.**

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1º João Carlos de Mello Menezes Palhares.

2º Francisco Fortes de Bustamante.

3º Braz Cardim da Silva.

4º Candido Antonio de Souza.

5º Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

6º Capitão Joaquim Francisco da Silva.

Escrivão. — Vago.**Juizes de Paz.**

1º

2º

3º

4º

Escrivão. — Vago.**Advogados.**

Antonio Luiz dos Santos.

José Braz Corrêa.

Paulo Frederico Bourguignon.

Solicitadores.

José Antonio Marcellino.

José Anastacio Lopes.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Instrucção Publica.*Inspector de Instrucção da comarca.*

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Inspector parochial.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

(*) Não podemos obter informações mais exactas deste Municipio.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Medico de partido.

Dr. José Vieira dos Santos (reside no Porto das Caixas).

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Braz Cardim da Silva, com hospedaria e casa de negocio no Retiro.

Camillo Gomes da Silva.

Felicitissimo Antonio de Oliveira.

Firmino Luiz de Almeida.

Joaquim Francisco da Silva.

Manoel Gonçalves de Almeida.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.

Herdeiros dos finados Ledos.

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.**Vigario Collado.**

Padre José Emygdio Jorge de Lima.

Coadjutor.—José Narciso Pereira.

Subdelegado.

José Dias do Prado.

Substitutos.

1° José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

2° Vago.

3° Felipe Carpinter.

4° José Ferreira da Costa.

5° Vago.

6° Zozimo Carlos Durão.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

1°

2°

3°

4°

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticario.

José da Rosa Duarte.

Correio.

Agente.—Antonio José Ramos.

Inspector Parochial.

Major Antonio da Silva Castro Florim.

Professores Publicos.

Joaquim Gregorio de Carvalho.

De meninas.

Vago.

Negociantes diversos.

Albino José da Costa Guimarães, seccos e molhados.

Antonio Coelho de Magalhães; tem hotel.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha, seccos e molhados.

Antonio Joaquim d'Almeida e Silva, todos os generos.

Antonio José dos Reis, todos os generos.

Antonio Rodrigues Teixeira, seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo, seccos e molhados.

Bastos Filho & Machado, seccos e molhados.

Beluza & Cruz, exportão café.

Benedicto José de Almeida, todos os generos.

Cabecinha & C., exportão café.

Caetano José Coutinho, seccos e molhados.

Carlos Kuenze & Irmão, exportão café.

Enok Seraphim Rannin Leite, exportão café.

Castro & Pereira, exportão café.

Cornelio Anastacio Lopes, exporta café.

Felicitissimo José Rodrigues de Almeida, seccos e molhados.

Francisco José da Costa, seccos e molhados.

Francisco José Machado, seccos e molhados.

João Francisco Gomes da Cruz, seccos e molhados.

João Francisco Pereira, seccos e molhados.

João José Teixeira da Fonseca, com padaria.

Joaquim José de Castro, seccos e molhados.

Joaquim José do Nascimento, seccos e molhados.

Joaquim José da Silva Pinto, seccos e molhados.

José Francisco de Castro Azevedo, todos os generos.

José Joaquim de Almeida Bastos, todos os generos.

José Maria de Almeida, todos os generos.

José Soares de Figueiredo, todos os generos.

José Tavares de Pinho, tem hotel.

Luiz Soares & C., tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Silva Vianna, seccos e molhados.

Manoel Ferreira da Silva, seccos e molhados.

Manoel Joaquim da Costa Almeida, tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Costa Almolda & C. estabelecido de seccos e molhados, fazendas, ferragens, etc., na estação da Cachoeira.

Manoel Mendes de Oliveira Guimarães, seccos e molhados.

Marcellino & Cruz, todas os generos.

Miguel Moraes, tem hotel.

Miguel de Siqueira Madureira Junior, seccos e molhados.

Narciso José Pereira, exporta café.

Nestor Durval, todos os generos.

Vidal Ferreira Gomes, todos os generos.

Victorino Antonio da Silva, exporta café.

Pereira da Silva & Almeida, todos os generos.

Octaviano Augusto da Silva, seccos e molhados.

Manoel José de Araujo, seccos e molhados.

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Maria das Neves.

Commendador Antonio de Araujo Braga.

Barão de Pirassinunga, 2, 5.

Francisco Antonio Lopes de Mesquita.

Tenente-coronel Henrique José de Araujo.

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 5.

José Henrique de Araujo.

Dr. José Norberto dos Santos.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Soares de Figueiredo.

Manoel José de Araujo.

D. Maria da Veiga de Barbuda.

Tenente-coronel Zizimo Ferreira da Silva, 5.

Lavradores com ou sem engenho de serrar madeira.

Antonio Corrêa de Mesquita, com engenho.

Antonio da Silva Castro Florim.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Luiz Nogueira.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio Manoel Alves de Amorim.

Antonio de Oliveira Abreu, com engenho.

Bento José Martins Guimarães.

Constantino José da Costa, com engenho.

Custodio José da Silva.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, com engenho.

Florindo Antonio de Freitas.

Pellejo José da Silva.

Fortunato José de Souza.

Francisco José da Silveira Souza.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

Francisco de Madureira Campos.

Francisco Manoel Pires.

Cap^m Franc^o Nunes Fagundes, com engenho.

D. Ignez Luiza de Abreu.

D. Isabel Maria de Aguiar.

João Corrêa Marvão.

D. Galdina de Torres Quintanilha.

Francisco José Vieira, com engenho.

Francisco da Silva Leuba, com engenho.

D. Joanna Maria Barroso.

João de Deos Torres Benevides.

João da Veiga de Barbuda.

Joaquim Francisco Ennes.

José de Arruda, com engenho.

José Casimiro de Santa Anna, com engenho.

José da Costa Ramos.

José Eugenio do Prado, com engenho.

José Francisco Netto.

José Gomes da Silva, com engenho.

José de Souza Castro, com engenho.

José de Souza Saldanha Moura.

Luiz Antonio Barroso.

Luiz da Costa Moura, com engenho.

Capitão Luiz Francisco das Chagas, com engenho.

Luiz Lopes da Silva.

Maia & Irmão, com engenho.

Manoel Antunes de Oliveira.

Manoel Corrêa de Aguiar.

Manoel Fernandes Arouca.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa.

Manoel Lopes Vieira.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel de Souza Castro, com engenho.

D. Maria Ferreira da Silva.

Martinho da Costa Aguiar.

Mariano de Madureira Campos.

Capitão Miguel Gomes da Veiga.

Miguel Luiz Nogueira.

Miguel de Siqueira Madureira.

Narciso Mendes de Santa Anna.

Sabino Luiz Corrêa Marvão.

Tolentino José de Farias.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

subdelegado.

Capitão José Lopes Xavier, 6.

Substitutos.

1º e 6º. Forão nomeados, mas não estão juramentados.

2º Joaquim Claudio d'Assumpção.

3º Capitão Antonio Dias Duque-Estrada.

4º Vago.

5º Bernabé José da Silveira.

Juizes de Paz.

1º

2º

3º
4º

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

José Cardoso de Miranda.

Parocho collado.

José da Natividade e Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Inspector Parochial.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Professor publico.

Marcos da Fonseca Lobão.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

botiarios.

Francisco José da Paixão.

Sotero Francisco Xavier.

carpinteiro.

Antonio Gomes Vidal.

Negociantes de seccoos e molhados.

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Antonio Gomes da Veiga.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Vieira.

Antonio Luiz dos Santos.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Belmiro José da Cruz & C.

Bernandino da Silva Maia.

Candido José da Silva Ennes.

Clarimundo José Soares.

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Galdino Gomes Vidal.

Ignacio Luiz Nogueira.

João Gonçalves de Brito.

João Vieira Dias & C.

João Lopes Morgado.

Joaquim José Alves.

Joaquina Martins Bastos.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

José Ferreira Torres.

José Marinho Quintanilha.

José Tavera Magalhães.

Luiz Pereira da Silva.

Manoel Baptista da Fonseca.

Manoel da Costa Oliveira.

Manoel Domingues Godinho.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel Gonçalves de Oliveira.

Mariano Alves da Silva.

Nicolá o de Faria Cunha.

Pedro José da Silva.

Saturnino da Silva Pereira.

Fazendeiros.

D. Anna Victoria Duque-Estrada.

Antº Dias Matta Duque-Estrada, e sua mãe.

Boaventura Delphim Pereira.

José Dias Duque-Estrada.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

D. Maria Pimenta de Souza Breves.

Lavradores.

D. Antonia Alves Bastos.

Antonio José Falcão.

Antonio de Souza Corrêa.

Bernabé José da Silveira.

Bernardo Bosquet.

D. Francisca Maria Caldeira.

Francisco Ferreira de Andrade.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Francisco Lopes Xavier.

Francisco Manoel Barbosa.

Francisco Mauricio da Rocha.

Francisco de Oliveira Netto.

Francisco Rodrigues Ferreira.

Francisco da Veiga Menezes Barbuda.

Firmino de Oliveira Netto.

Ignacio Luiz Nogueira.

D. Ignez Luiza Alves da Fonseca.

João Bráulio da Veiga.

João José Domingues, $\frac{1}{2}$ 5.

João Luiz Nogueira.

João Manoel de Andrade.

Joaquim Ferreira de Proença.

Joaquim Francisco Torres.

Joaquim Luiz Veiga.

D. Joaquina Rosa de Vasconcellos.

José Lopes Xavier, $\frac{1}{2}$ 6.

José Moreira Quintanilha.

Luiz Francisco da Silva.

Miguel Rodrigues Ferreira, $\frac{1}{2}$ 5.

XXXIII. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* — Joaquim Vieira de Carv^o, ✱ 6.

Tenente Guilherme Sauerbronn.

Augusto de Souza Brandão.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza

Junior, ✱ 3, ✱ 5.

Tenente Jeronymo Vieira Torres.

Paulino Bento Vieira de Barcellos.

Manoel Alves de Oliveira Barboza.

Dr. João Antonio Silva Peres.

Vigario Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Supplentes.

João Henriques Monteiro.

Alferes Placido Lopes Martins.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello.

Aurelio Hypolito de Araujo.

João Guerreiro Rogado, ✱ 6.

Dr. Joaquim de Oliveirs Garcia.

Joaquim José da Silva, ✱ 5.

Joaquim Vieira de Souza.

Major José Lourenço Bellieni.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Alferes Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Dr. João Maria de Almeida Portugal.

*Fiscaes do Municipio.*1^o Manoel Joaquim Dias.2^o Francisco Ferraz da Cunha Bravo.*Porteiro.*

José Francisco de Azevedo.

Ajudante do Porteiro.

João Gregorio de Andrade.

Medico da Camara.

Vago.

Delegado.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

Subdelegado.

Manoel de Oliveira Barboza.

Substituto.

Alferes Placido Lopes Martins.

Officiaes de Justiça.

Custodio José Coelho.

Germano José Marques.

João Duarte Vieira de Souza.

José Joaquim de Oliveira Penna.

Germano Antonio da Silva.

Juizes de Paz.1^o José Vieira de Carvalho.2^o Jeronymo Vieira Torres.3^o Joaquim Luiz Pinheiro.4^o João Albino Dias da Silva.**Vigario Collado.**Padre José Antonio de Oliv^a Paes Leitão.**Medicos.**

Dr. Eboly.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Garcia Nunes de Macedo Forjaz.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho, ✱ 6.

Dr. Pedro Antonio Domingues.

Dr. Vicente Moncada, ✱ 6.

Dr. Victor de Beaulaix.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

*Substitutos do Juiz Municipal.*1^o Augusto de Souza Brandão.2^o Tenente-Cor. Manoel Teixeira de Souza Junior, ✱ 5.3^o Dr. Pedro Antonio Domingues.4^o Tenente Guilherme Sauerbronn.5^o Joaquim Luiz Pinheiro.5^o Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.*Substitutos do Delegado.*1^o Dr. Pedro Antonio Domingues.2^o Major José Lourenço Bellieni.3^o Carlos Burguez.4^o Antonio Francisco França.5^o Augusto de Souza Brandão.6^o Vago.**Carcereiro.**

Francisco de Paula e Silva.

Agente Consular de Portugal.

Hemeterio José Pereira Guimarães.

Vice-consul da Confederação Suíça.

Carlos Euler.

Partidores.

Fernandes José Pires.

Pedro Machado Barbosa.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Vago.

Escrivães.

1º de orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury, interinamente, e 2º de orphãos. — Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do juizo de Paz. — Francisco André Ludolfo.
Do subdelegado. — O mesmo.**Escreveinte juramentado.**

Antonio Pereira Pederneira.

Tabelliães.

Antonio Manoel Barbosa de Menezes, 1º tabellião e escrivão do juizo municipal, resíduos e capellas.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

Administrador do Cemiterio.

Feliciano Ignacio de Souza.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Dr. Costodio Leite Sales.

Diogo Velho de Calvacante Alburquerque.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Francisco Bernardino de Moura.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Capitão João Pereira Durão.

Dr. José de Souza Gomes.

Dr. Manoel Benicio Fontenelli.

Solicitadores.

João da Costa Valle.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor, Contador e Depositario geral.

Manoel da Silva Teixeira.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmento.

Agente. — Joaquim Pereira dos Santos.

Escrivão. — Alferes Francisco Maria de Almeida Feijó.

Ajudante. — João da Costa Valle.

Inspector da Comarca de Instrução.

Dr. Antonio Augusto Pereira de Lima.

Inspector Parochial.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Professor publico.

Guilherme Leocadio Pinto.

Professora publica.

D. Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de Moura.

Collegio particular do sexo masculino.**Director.**

Daniel Blater.

Collegio de Minas.

Dr. Garcia Nunes de Macedo Forjaz.

Professores de Musica.

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos.

Carlos Aclin.

Carlos Janin.

José Martins de Santa Rosa.

Agrimensores.

Antonio Baptista da Costa Pereira.

Eduino Carlos Carpenter.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Souza.

Ajudante do Correio.

Manoel Felix de Santa Anna.

Boticarios.

Raymundo João da Camara Barreto.

Theodoro Peckolt, № 5 (Botica Imperial).

Negociantes.

Antonio Thomaz Quartim.

Borges Delgado & Reis.

Borges & Vieira.

Candido dd Silva Brandão.

Costa Guimarães & C.

Francisco Esteves da Costa.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Higyno Teixeira de Siqueira.

Luiz Gomes do Amaral.

Luiz Metrau.

Nicoláo Antonio Bayer.

Negociantes menores.

Antonio José Ribeiro.

Bernardino Pereira de Brito.

Eduardo Cesar Pereira de Medeiros, com hospedaria no Bom Jardim.

Emilio Maulas, com hospedaria no Bom Jardim.

Estulano Ignacio de Souza.

Guilherme Sammer, na Parahyba.

João Bernardo Antunes.

João José da Cunha Vianna.

José Gomes da Silva.
 José Henriques Monteiro.
 José dos Santos.
 José da Silva Parteiro.
 José Pinto de Freitas.
 José Theodoro de Souza Caldas.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Vieira.
 Manoel Francisco Alves de Freitas.
 Mouro & Guedes.
 Paiva & C.
 Siqueira & Barboza (e hospedaria), na Penna.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Alves de Oliveira.
 Frederico Guilherme Hart.
 Manoel Maria Lopes.
 Manoel Pereira Alves Pimenta.
 Pericé & Irmão.

Officinas de Marceneiro.

Francisco Kroff.
 Pedro Bastiat.

Officinas de Ourives.

Luiz Gonçalves de Brito, com loja de ourives, relojoaria, e dourador.
 Joaquim Taussia de Bellido.
 Maria Bucher Pourchet.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (Suburbios).
 Francisco Ignacio de Oliveira Soares (idem).
 José Gabry & Irmão.

Pintor e Forrador de Salas a Papel.

Felippe Jacob Clair.
 Jeronymo Gavino.

Armador.

José Alves Teixeira.

Ferradores.

Manoel José Ferreira da Cruz.
 Pedro José de Freitas.

Relojoeiro.

Ernesto Izot.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.
 Joaquim Antonio de Azevedo Guimarães, carpinteiro.
 Joaquim Antonio Martins, pedreiro.
 José Gonçalves Cler, pedreiro.

Selleiros.

José Augusto Thomaz.
 Manoel Felix de Santa Anna.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 João Pinto Carneiro.
 Manoel Joaquim Dias (e confeitaria).
 Nicoláo Antonio Bayer (e confeitaria).

Hoteis.

Luiz Meltrau.
 Perissé & Irmão, r. Direita.

Modista e Costureira.

M^{me} Octave Ballieni.

Parteiras.

M^{me} Gritélet.
 M^{me} L.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues Alves.
 Carlos Finster.
 Francisco Gonçalves.
 João Verissimo do Nascimento.
 Joaquim Alves da Silva Bastos.
 José Bernardes Rodrigues.

Barbeiros.

João Antonio Ferreira (e sangrador).
 Miguel Nunes da Silva.
 Theogenio Mathelem.

Bilhares.

Francisco Kroff, 4 bilhares e botequim.

Açougues.

Manoel Ferreira Marques.
 João José Gritélet.

Dentistas.

Antonio dos Santos Lima Thompson.
 Pedro Antoine.

Tintureiros.

Otto Schynder.

Alugador de Animaes.

Manoel Nunes.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

Antonio Lutterback.
 Augusto de Souza Brandão. Fazenda de Santa Anna.
 Aurelio Hippolito de Araujo.
 Barão de Nova-Friburgo. (Possue no districto da cidade tres fortes fazendas de café.)
 Carlos Euler.
 Clemente von Erven & C., com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua, e terreiro de pedra.

- Dr. Eugenio José Pereira de Mello, 3. Felipe Ludolf.
 Francisco Clem^e Pinto, 5, S. Clemente.
 Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna; com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard^e, e fabrica de fazer cal de pedra.
 Herdeiros de Antonio Machado Botelho.
 Henrique Dietrich.
 Henrique José Cortat.
 João Albino Dias da Silva.
 João Guerreiro Bogado, 6, fazenda da Oliveira.
 João Henrique Monteiro, com engenho de pilões e terreiro de pedra.
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, 3, 5, fazenda do Macuco.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 João Lopes Martins, 3, 6, fazenda da Boa-Vista.
 João Lopes Martins Junior, 3.
 José Joaquim Corrêa Dias.
 José Joaquim Soares.
 José Lopes Martins, fazenda do Pouso-Alegre.
 Luiz Cheveron.
 Tenente Luiz Vieira de Carvalho.
 Manoel Coelho de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Macedo.
 Manoel Teixeira de Souza, 2.
 Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, 3, 5. Duas fazendas nesta freguezia—Lavrinhas e Retiro—, com engenho de ferro para canna, e de pilões para café.
 D. Paula Alves & Filhos, terreiros de pedra e despoldador, engenho de pilões, etc.
 Silva Freire & Filho.
 Coronel Theodoro de Macedo Sudré.
 Modesto Alves Vieira, fazenda da Sambaiba.
- Fazendeiros.**
- Agostinho Gonçalves Pereira.
 Aleixo Costa. Tem engenho.
 Aleixo Costa Bonecheir.
 Antonio de Faria Salgado Junior. Tem engenho.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Teixeira de Carvalho. Tem engenho.
 Bento José Velloso.
 Claudino José da Rocha.
 Clemente, von Erven & C. Ripes tocados com agua e terreiro de pedra, engenho e fabrica de cal de pedra.
 Eduardo Rolle.
 Francisco Ancermet.
 Francisco Manoel Lugon.
 Major Francisco Manoel de Abreu & C. Tem engenho de café e canna.
 Francisco Monerat. Tem engenho.
 Francisco Rima. Tem Ripe para café.
 Francisco da Silva Reis.
 Guilherme Sauerbronn. Tem engenho e Pilão e de Canna terreiros de pedra.
 Herdeiros de Paulo Vieira de Carvalho e Souza. Tem engenho.
 Isidoro Deroche. Tem engenho.
 João José de Abreu.
 João José Cosande.
 João Monerat. Tem engenho.
 João José Leal.
 João Pereira Durão, fazenda do Bomfim. Tem engenho.
 João Pires de Sá. (Mora em Santa Rita.)
 João Vial. Tem engenho e terreiros de pedra.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre. Tem engenho.
 Joaq^m. Vieira de Souza, faz. de St. Maria. Dito
 Joaquim José Torres. Tem engenho.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat. Tem engenho.
 José Joaquim da Silveira.
 José Vieira de Carvalho. Tem engenho.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Lopes & José Lopes Teixeira. Tem monjolo.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Manoel Francisco.
 Manoel da Silva Cruz.
 Pedro Charles.
 Placido Lopes Martins. Tem engenho.
 Vicente Dias Tostes.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva Almada, terreiros de pedra e engenho.
 Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos e telhas; tem engenho.
 Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira.
 Viuva D. Maria Genóveva & Filhos, fazenda Barra do Dourado.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

José de Souza Brandão.

Substitutos.

- 1.º Felipe Ludolf.
- 2.º Daniel Rodrigues da Silva Genófra.
- 3.º João de Azevedo Soares.
- 4.º Ignacio Francisco Franca.
- 5.º Manoel Antonio Monteiro.
- 6.º José Antonio da Rocha.

Juizes de Paz.

- 1.º João Henrique Monteiro.
- 2.º Cap. Francisco Vieira de Carvalho, ¶ 6.
- 3.º José Egydio de Salles Abreu.
- 4.º José Antonio da Rocha.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
José Victor Ramos.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Alexandre José da Silva.
- 2.º Lauriano Celestino Ferreira.
- 3.º Ignacio da Veiga Barbuda.
- 4.º Carlos José Bastos.
- 5.º José Joaquim dos Santos Vieira.
- 6.º Romualdo Rodrigues Costa.
- 7.º Francisco Rodrigues da Silva.
- 8.º Claudiano Teixeira Dias.
- 9.º José Goulart de Souza.
- 10.º João Antonio da Rocha.
- 11.º José Joaquim Gomes de Souza.
- 12.º Antonio Candido Rodrigues.

Official de Justiça.

José Antonio Ferreira.

Vigario Collado.

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Inspector das Escolas.

Galdino José Goulart.

Professor publico de Instrução primaria.

Antonio Pinto de Macedo.

Agente do Correio.

João Pereira Tavares (interino).

Negociantes.

Antonio da Cunha Carvalho.
Carvalho & Azevedo.
Gonçalves & Monteiro.
Joaquim Estolano da Silveira.
José Joaquim dos Santos Vieira.
José Monteiro Soares.
Manoel Moreira Carneiro.
Martins & C.
Pinheiro & C.
Queiroz & C.

Hospedarias.

José Fricker.
Luiz Chapot.

Padarias.

José Fricker.
Soares & C.

Carpinteiros.

João Dias da Silva.
José Thomaz de Azevedo.

Sapateiros.

José da Costa Oliveira.
Queiroz & C.

Alfaiates.

Jacob Liers.
Manoel Antonio Teixeira.
Manoel da Costa Monteiro.

No Arrayal do Porto-Velho do Cunha.**Agente conferente.**

Joaquim Cordovil de Siqueira Mello, das
guias de café.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite Filho.
José Joaquim dos Santos Vieira.
José Manoel Migueis.

Selleiro.

Ignacio José Pacheco Testes.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Leite.
Prudencio José da Silva.

Hospedaria.

Manoel Mendes da Silva Couto.

Carpinteiros.

Angelo Martins Teixeira.
Hdefonso Moreira Alfena.
José Fernandes da Silva Ribas.

Ferreiro.

Antonio Martins Ferreira.

Fazendeiros.

D. Anna Severiana de Jesus & Filhos.
Anselmo Gomes da Silva.
Antonio Avelino Marçal Ferreira.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Tiberio da Motta.
Antonio Machado de Souza.
Antonio Pinto.
Bernardo da Costa Barboza.
D. Caetana de Aguiar & Herdeiros.
Carlos Eugénio Huguinim.
Carlos José Bastos.
Carlos José de Bragança.
Casimiro José de Lima.
Daniel Rodrigues da Silva Genófra.
Eusebio da Silva Cruz.
Felippe Ludolf.
Fernando Ludolf.
Fidelis Lemgruber.

Florianô Zender.

Alfêres Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Antonio Marra.

Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar
& Irmão.

Francisco José Gomes.

Francisco Ludolf.

Francisco Manoel d'Abreu & C.

Francisco Rodrigues da Costa.

Francisco Rodrigues da Silva.

Francisco da Silva Chaves.

Frederico Luiz Huguinim.

Galdino José Goulart.

Herdeiros de Francisco dos Reis Custodio.

Herdeiros de José da Fonseca Ramos.

Herdeiros José Goulart de Souza.

Ignacio da Veiga Barbuda.

Jeronymo José de Carvalho.

Jeronymo de Souza Oliveira.

João Antonio da Silva.

João de Azevedo Soares.

Tenente João da Costa Soares.

João Francisco de Lima.

João Francisco de Seixas.

João José de Santa Anna.

João Moreira da Silva.

João da Silva Chaves.

Joaquim José de Andrade.

Joaquim José dos Santos Viêira.

Joaquim Martins Barboza.

Joaquim da Silva Cruz.

José Antonio da Rocha.

José Alves de Souza.

José Dias Ferreira.

José Egydio de Salles Abreu.

José Joaquim Gomes de Souza.

José Joaquim da Motta.

José dos Reis Cabral.

Tenente José Rodrigues de Siqueira.

Major José de Souza Brandão.

José da Silveira Dias.

D. Josefina Bruck.

Juliano da Silva Chaves

Lemgruber & Rodrigues.

Lino Pinto da Rocha.

Luiz Antonio Carrilho.

Luiz Antonio de Lima Junior.

D. Luiza Pereira da Rocha & Filhos.

Manoel Antonio de Freitas.

Manoel Antonio Monteiro.

Manoel Ferreira Pinto.

Manoel José de Carvalho.

Manoel de Moura e Silva.

Manoel da Silva Cruz.

Manoel da Silveira Dias.

Pedro José Cortal & Filhos.

Pio Angelo Corrêa de Azevedo.

Rocha & Velho.

Romualdo Rodrigues da Costa.

Silvestre Rodrigues da Silva.

Viuva de Ignacio de Abreu Rangel.

Medicos assistentes.

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira.

Dr. Carlos Frederico Müller.

Dr. Diogo Antonio de Carvalho, * 6.

Dr. Julio Rodrigues de Moura.

Dr. Pirassinunga.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO-NEGRO DAS DUAS BARRAS.

Subdelegado.

Tenente Antonio Francisco França.

Supplentes.

1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro, * 5.

2.º Tenente João Albino Dias da Silva.

3.º José Antonio Martins.

4.º Luiz José Velloso.

5.º José Vieira de Souza.

6.º Antonio Lutterback.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro, * 5.

2.º Manoel Dias da Silva.

3.º José Vieira de Souza.

4.º Antonio Luterbak.

Escrivão.

José Joaquim de Souza Junior.

Vigario.

Padre José Sebastião Moreira Maia (Pro-
Parocho).

Irmandade de N. S. da Conceição.

Capellão.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Instrucção Primaria.

Escola de meninas.

D. Anna de Pinho Figueira.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrière, s. e m.

Francisco José Pinheiro.

Hermogenes José da Rocha, s. e m.

João Martins Alfaia, s. e m.

Joaquim José da Silva Porto, s. e m.

Viuva Maria Venancia Porto.

Victorino Manoel de Freitas.

Lojas de Alfaiate.

João de Ornellas França.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

José Gonçalves Barbosa.

Manoel Alves de Oliveira.

Lojas de Selloiro.

Jesuino José de Moraes.

Casas de pasto.

João Martins Alfaia.

Manoel Theodoro Figueira.

Proprietarios.

Antonio Alves Coutinho.

Antonio Carlos Marrière.

Alferes Antonio Francisco França.

Antonio José Cordeiro.

Antonio José Rebello.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✠ 6.

João Martins Alfaia.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

Joaquim José de Souza Gato.

Capitão Joaquim da Silva Machado.

José Antonio Cordeiro Junior.

José Gonçalves Barbosa.

José Joaquim da Silveira.

José Joaquim de Souza Junior.

José Maria Pimentel.

José Verissimo da Silva.

José Vieira de Souza.

Luiz José Pereira Torres.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel José de Sá.

Maria Regina Lutterback.

Maria Cardoso.

Ricardo José Rodrigues, ✠ 6.

Viuva Maria Venancia Porto.

Fazendeiros de café com engenhos.

Alferes Antonio Francisco França.

David José da Silva.

Fidelis Leingruber.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✠ 5.

Francisco José Monerat.

França & C.

Henrique José Monerat.

Tenente João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João José Monerat.

Joaquim Luiz Pinheiro.

José Gonçalves de Souza.

José Vieira de Souza.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Vieira Almada.

Maria Regina Lutterback.

Ricardo José Rodrigues, ✠ 6.

Viuva Almada.

Viuva Simpliciana da Silva

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

André da Silveira de Souza.

Anna Joaquina do Nascimento.

Antonio Alexandre Guindra.

Antonio Antunes de Moraes.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio Francisco dos Passos.

Antonio José Cyrino.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paz.

Antonio José Pinto.

Antonio de Queiroz.

Antonio Teixeira de Andrade.

Bento Antonio de Moraes.

Bento José Velloso.

Bento José Vidalete.

Candido Antonio Alves.

Candido da Veiga Guerra.

Claudio José d'Oliveira.

Custodio Francisco Gomes.

Duarte Lourenço Manso.

Estevão José Vidalete.

Estevão Vermelingue.

Feliciano Maria da Silveira.

Florinda & Filhos.

Francisco Floriano.

Francisco José de Freitas.

Francisco José da Rosa.

Francisco José da Silveira.

Francisco Luiz Pinheiro.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho.

Jacob Pinto da Rocha.

João Baptista dos Santos.

João Baptista Xavier Warol.

João Ferreira Moura.

João Gomes de Moura.

João Gomes Ferreira Valladão.

João Henrique dos Anjos.

João Luiz Moreno.

João Monteiro Pinto.

João Pinto da Rocha.

João Raulindo dos Santos.

João Rodrigues d'Almeida.

João de Souza Furtado Junior.

João Vieira de Mendonça.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim Ignacio da Silva.

Joaquim José Domingues.

Joaquim José Gonçalves.

Joaquim José Velloso.

Joaquim Rodrigues da Costa.

Joaquim Vieira de Souza.

José Antonio Martins.

José Bodewem.

José Joaquim da Silveira.

José Mariano dos Santos.

José Martins Pereira.

José d'Oliveira Bastos.

José Perrut.

José Vermelingue.

Luciano Vieira.

Luiz Francisco da Motta.

Luiz Gonzaga Martins.

Luiz José Pereira Torres.

Luiz José Velloso.

Luiz Maciel.
 Luiz Mariano dos Santos.
 Luiz da Silva Araujo.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Chrysostomo Filgueira.
 Manoel Corrêa.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel José Cabral.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José de Sá.
 Manoel José de Souza.

Miguel Teixeira Alves.
 Narciso Verdans.
 Paulino José Cordeiro.
 Paulino José de Macedo.
 Paulo Ferreira Pinto.
 Theodoro Benicio d'Oliveira.
 Thomaz José Cabral.
 Vicente Dias Fortes.
 Victor Gomes da Silva.
 Viuva Anna Angelica de Souza.
 Viuva Martins.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Major José Lourenço Bellieni.

Substitutos.

- 1.º José Alves da Silva.
- 2.º Paulino Bento Vieira de Barcellar.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

- 1.º Major José Lourenço Bellieni.
- 2.º Luiz Antonio Van Erver.
- 3.º Joaquim Pires Vellozo Junior.
- 4.º José Costodio de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Gregorio Pres Domingues.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Antonio de Almeida.

Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

Inspector das Escolas.

Major José Lourenço Bellieni.

Professor publico.

Vago.

Medicos.

Dr. Carlos Graef, fazenda da Boa Fé.
 Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo, Parahyba.
 Dr. Guilherme Naegeli.
 Dr. Reinhold Teuscher, Arreios.
 Dr. Adolfo de Beonelan.

Agente do Correio.

Camillo de Souza Lima.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Firmino Alves Pereira.
- 2.º Firmino Alves Pereira (interino).
- 3.º Lucas Francisco de Oliveira.
- 4.º João de Macedo Carvalho.
- 5.º Manoel Soares Peixoto.
- 6.º Romualdo Francisco de Oliveira.
- 7.º Leonel Francisco de Araujo.
- 8.º Vago.
- 9.º Graciano Antonio d'Almeida.

10. Pedro Augusto Pic.

11. Antonio Luiz de Macedo.

12. Luiz Antonio de Souza.

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto L'a'a.

Maria Victoria da Conceição.

Alfaiate.

Antonio Mayer.

Bento Joaquim de Carvalho.

Pedro Ferreira de Campos.

Sapateiros.

Antonio José Ribeiro.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Manoel da Penha.

Selleiros.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Firmino Alves Pereira.

Zeferino & João.

Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.

João Bernardino Ferreira.

Marinho Joaquim de Mello.

Carpinteiros.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Negociantes.

NO ARRAYAL DE S. RITA.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.

Henrique Langsdorff.

João Bernardino Barreira.

João da Costa Teixeira.

José Paulo Dennewitz.

Raphael Ribeiro de Lima.

NO ARRAYAL NOVO DITO.

Felippe Daniel Gaspary.

Francisco de Toledo Piza.

José Antonio de Freitas.

Manoel Toledo & Irmão.

Pedro Augusto Pié.

Nery & Irmão.

Severo Rodrigues Pimentel & C.

**Fazendeiros que possuem engenhos e
terreiros de pedra e ripas.**

Acacio Americo Corrêa de Azevedo.

- Adão Roem, ripes.
 Antonio Dias Ferreira.
 Antonio Luiz de Macedo.
 Antonio Pedro da Fonseca.
 Antonio Pereira de Oliveira Durão, ripes e terreiro de terra.
 Antonio Rodrigues da Silva, com engenho.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Apolinario Fogaça da Luz.
 Dr. A. de Beauchair, engenho sócos, café, terreiro de pedra.
 Barão de Nova-Friburgo. Fazendas: Arêas, Santa Rita, Boa-Sorte, Boa-Vista, Itaóca, Laranjeiras, Jacotinga: engenho terreiro de pedra.
 Bernardo Pinto de Azevedo.
 Carlos Euler, engenho e terreiros de pedra.
 Claudino Gomes de Oliveira.
 Clemente & Van Erven. Fazendas Boa-Fé e Potosi, ambas com engenho de canna, e terreiros de pedra.
 Damasceno José de Figueiredo, ripes.
 Damião Pereira Durão, ripes.
 Domingos José Teixeira Chaves, engenho e terreiros, de pedra.
 Domingos Soares Peixoto, ripes e terreiro de pedra.
 Eleuterio Bernardes de Souza, dito.
 Eleuterio de Macedo Carvalho, dito.
 Eloy Ferreira Coimbra ripes.
 Emiliano Carlos de Souza, dito.
 Felicissimo José Soares.
 Felício de Souza Brandão, engenho de café, terreiros de pedra.
 Felipe José da Silva, ripes e terreiro de p.
 Francisco André Bellieni, fazenda da Cachoeira do Macuco, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.
 Francisco Clemente Pinto, 2, dito, fazendas de S. Clemente, e do Palmital.
 Francisco Dias Coelho, engenho de café, e terreiro de pedra.
 Graciano Antonio de Almeida, ripes.
 Gregorio Pires Domingues.
 Hagedorn & Irmãos, dito.
 Hermenegildo Berrier.
 Henrique Kortkamp, engenho e terreiro de pedra e ripes.
 Capitão Jacintho Augusto Pinto dito.
 João da Costa Teixeira.
 João Francisco de Carvalho.
 João Pires de Sá, ripes.
 João Rodrigues de Sá.
 João Burguez, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.
 João Francisco de Araujo, dito.
 João Pedro Cuba, dito.
 João Procopio de S. José, dito.
 Joaquim Pires Velloso, dito.
 Joaquim Pires Velloso Junior, dito.
 Joaquim Rodrigues Milagre, dito.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, dito.
 Jesuino José Machado, dito.
 Jorge Moore, dito.
 José Corrêa Dias, dito.
 José Constantino Felger, ripes, dito.
 José Custodio de Oliveira com ripes.
 José Rodrigues Milagre, dito.
 José Teix^a de Carv^a, eng^a, terreiro de pedra.
 José Henrique Monteiro.
 Luiz de Souza Brandão, ripes e terreiro de de pedra.
 Manoel Ferreira de Souza, dito.
 D. Maria Josephina Rotto, engenho de café.
 Paulino Bento Vieira Barcellos, engenho e terreiro de Pedra.
 Raphael Ignacio da Fonseca Lontra, dito.
 Souza & Araujo, engenho e terreiro de pedra.
 Herdeiros de Raphael José de Souza.
 Joaquim Borges Pedroso.
 Joaquim José de Souza Gotto.
 Alferes José Alves da Silva.
 José Antonio de Azevedo.
 José Felix de Souza.
 José Joaquim Gomes de Almeida, ripes.
 José Luiz de Figueiredo.
 Alferes José Manoel de Araujo.
 José Mariano de Azevedo.
 José Soares de Rezende & Irmão.
 José Tardain.
 Lucas Francisco de Oliveira.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel José Cardoso.
 Manoel José Celestino.
 Manoel Lourenço de Azevedo.
 Manoel Nunes Pinto de Almeida, ripes.
 Manoel Valentim de Souza.
 Maria Ignacia de Siqueira, ripes.
 Mathias Nery, ripes.
 Modesto Francisco de Oliveira, ripes.
 Pedro Cube. Tem engenho
 Romualdo Francisco de Oliveira.
 Simão da Costa Peixoto.
 Thomaz Mauricio.
 Valentim Marques Pereira.
 Viuva & Filho de Eufrazio Francisco de Oliv.^a

Proprietarios.

- Antonio Candido de Campos.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Beatriz Augusta Barbosa.
 Camillo de Souza Lima.
 Domingos Soares Peixoto.
 Francisca Angelica da Cunha.
 Francisca de Paula Barbosa.
 Haggendorn & Irmãos.
 Henrique Langsdorff.

Herdeiros de Joaquim José de Souza Gatto.
João Martins Ferreira.
José Corrêa Dias.
José Ferreira Leal.
José Ribeiro Teixeira.
José Rodrigues Milagre.
Leopoldina da Costa Reis.
Maria Felicia Schaeffler.

Maria Francisca Pereira.
Maria José da Encarnação.
Maria Thereza de Jesus.
Maria Rosa de Jesus.
Paulo Leuenroth.
Rachel Felicissima de Assis.
Rodrigo Pereira Cardoso.

Resumo da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1864.

Lei n. 1285 de 31 de Maio de 1864: orça a receita e despesa para o anno de 1864.

RECEITA.

Art. 1.º Fica orçada a receita desta provincia para o anno de 1864 na quantia de Rs. 2,978:840\$000 pela maneira seguinte:

§ 1.º Quota de 4 % sobre o café	1:674:500\$000
§ 2.º Decima urbana	195:754\$000
§ 3.º Patentes sobre o consumo da aguardente	128:880\$000
§ 4.º Contribuição de policia	53:656\$000
§ 5.º Imposto de 40\$ rs. na compra e venda de escravos	258:032\$000
§ 6.º Imposto de 2\$ rs. sobre o gado	12:792\$000
§ 7.º Sello de heranças e legados	234:127\$000
§ 8.º Direitos de portagem	162:979\$000
§ 9.º Rendimento de proprios provinciaes	2:280\$000
§ 10. Cobrança da divida activa	25:000\$000
§ 11. Emolumentos	8:041\$000
§ 12. Multas	5:469\$000
§ 13. Rendimento de pennas de agua	2:268\$000
§ 14. Imposto sobre os mascates de prata e ouro	1:300\$000

Depositos

§ 15. Bens de evento, menos escravos	1:854\$000
§ 16. Producto liquido de 3 loterias para casas de caridade	62:100\$000
§ 17. Idem idem de 4 ditas para matrizes	82:800\$000
§ 18. Idem idem de 2 para construcção e reparo de cadeas e prisões	41:400\$000
§ 19. Premios de bilhetes de loteria não reclamados	26:108\$000
Rs. 2,978:840\$000	

DESPEZA.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorizado para despende no anno de 1864 a quantia de Rs. 2,978:840\$000 pela maneira seguinte:

§§ 1 e 2. Representação provincial	37:200\$000
§§ 3 a 7. Secretaria da assembléa	25:400\$000
§§ 8 a 11. Secretaria do governo	49:040\$000
§§ 12 a 14. Directoria de instrucção	28:100\$000
§§ 15 a 18. Directoria de obras	64:100\$000
§§ 19 a 21. Directoria da fazenda	53:200\$000
§ 22. Aos dous praticantes e dous correios destas quatro repartições	2:800\$000
§§ 23 e 24. Juizo dos feitos	4:760\$000
§§ 25 a 28. Mesa provincial	20:623\$500
§§ 29 e 30. Collectorias	135:402\$000
§§ 31 e 32. Agencias	20:168\$000
§§ 33 a 35. Barreiras e barcas de passagem	23:681\$612
§ 36. Culto publico (guisamentos a 118 parochos)	11:800\$000
§§ 37 a 39. Instrucção publica: Escola normal	16:020\$000
§ 40. " " Instrucção secundaria	5:600\$000
§§ 41 a 48. " " primaria	246:730\$000
§§ 49 a 57. Policia e segurança publica	88:654\$000
§§ 58 a 67. Corpo policial	297:154\$560
§§ 68 a 70. Illuminação publica	33:400\$000

Rs. 1,163:776\$672

		Transporte. Rs.	1,103:776\$072
§	71. Saudo publica		900\$000
§	72. Obras publicas.		762:558\$312
§§	73 a 75. Garantias de juros a emprezas		347:946\$500
§§	76 a 78. Serviços contractados		28:567\$000
§§	79 a 81. Pessoal inactivo		63:932\$190
§§	82 e 83. Empréstimo provincial.		373:257\$141
§§	84 a 94. Despezas diversas		34:159\$185
§§	95 a 99. Depósitos		213:753\$000
		Rs.	2,978:840\$000

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º O presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares para occorrer ao pagamento de despesas reconhecidas em lei, no caso de insufficiencia de alguma das verbas do art. 2.º desta lei, menos nos §§ 72, 76, 77, 78, 96, 97 e 98, comtanto que todos reunidos não excedão de 30:000\$ rs., e as deliberações motivadas, que nesta conformidade expedir, serão submettidas á approvação da assemblea legislativa provincial na sessão de 1865.

Art. 4.º O presidente da provincia poderá tambem haver, mediante quaesquer operações de credito, inclusive a emissão de apolices, se dentro deste exercicio os poderes geraes concederem a estas os mesmos privilegios de que gozão as já emitidas, a quantia precisa para pagar a divida fluctuante da provincia, reconhecida em lei.

Art. 5.º Até o fim do exercicio de 1865 poderão os possuidores de escravos contribuir com o imposto de 40\$ rs. de cada um que fôr objecto de contracto, estabelecido no art. 4.º da lei n. 1082 de 20 de Dezembro de 1858, sem attenção á data dos respectivos contractos sendo-lhes todavia permittido apresentar os titulos de compra que tiverem, para serem legalisados com o pagamento do imposto.

Art. 6.º Em execução da lei n. 1091 de 5 de Janeiro de 1859, e dentro do credito por ella aberto, deduzirá o presidente da provincia da quantia consignada no art. 2.º, § 72 da presente lei, a importancia precisa para a continuação da estrada que segue da ponte sobre o rio Parahyba, na cidade da Barra-Mansa, até o lugar denominado Passa-Vinte, nos limites desta provincia com a de Minas-Geraes, e para desapropriação da referida ponte e parte da estrada feita pela companhia, que para isso foi incorporada naquella cidade, procedendo se para esse fim nos termos da lei n. 17 de 14 de Abril de 1835.

Art. 7.º O presidente da provincia mandará proceder á avaliação dos trabalhos de conservação das estradas de Nictheroy a Maricá, e de Nictheroy a Itaborahy, feitas por Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C., e pagar a quantia em que taes trabalhos fôrem avaliados, deduzindo da verba do do § 72 do art. 2.º desta lei a quantia precisa para este fim, e fica autorizado para manter o contracto de conservação dessas estradas com aquelles arrematantes, se entender que assim é consultado o interesse publico.

Art. 8.º Da verba do § 72 do art. 2.º desta lei fica o presidente da provincia autorizado a deduzir:

§ 1.º 11:192\$040 que mandará entregar á camara municipal de Nictheroy para serem applicados ao concerto da casa onde funcionou a assemblea legislativa provincial, deixando desde logo de correr por conta dos cofres provinciaes a despesa com o aluguel da casa em que a mesma camara celebra as suas sessões.

§ 2.º 6:000\$ rs. para a obra da estrada que das freguezias da Bemposta e S. José do Rio Preto vai ter á estrada da companhia União e Industria.

§ 3.º 6:000\$ rs. para a construcção de uma ponte sobre o rio Prepetinga, na estrada da Bocaina no municipio de Rezende.

§ 4.º 1:400\$ rs. para pagar a obra da ponte sobre o rio Japuhya, feita por José Luiz Pinto Pimentel.

§ 5.º 6:000\$ rs., parte da quantia consignada na lei n. 426 do 1.º de Junho de 1847, para auxiliar a obra da casa da camara municipal da Parahyba do Sul.

§ 6.º 4:000\$ rs. para a construcção de cemiterios publicos na cidade de Cabo-Frio e villa de S. Fidelis.

§ 7.º 2:500\$ rs. para a casa de caridade de Itaguahy, sem prejuizo da quota que lhe pertence pela verba do § 97 do art. 2.º desta lei.

§ 8.º 1:230\$ rs. para pagar-se á camara municipal de Itaborahy a despesa que, autorisada por portaria da presidencia da provincia, datada de 15 de Março de 1860, fez com uma calçada no Porto das Caixas.

Art. 9.º Da mesma verba fica o presidente da provincia autorizado a deduzir as quantias precisas para mandar:

§ 1.º Executar as leis que determinarão a abertura de uma estrada que communique

a freguezia do S. José da Boa Morto com a villa do Santo Antonio de Sá, e o melhoramento da estrada da Pedra, no municipio de Magé.

§ 2.º Conclui a travessia do Fagundes e construir a estrada do Presidente Silveira da Motta, conforme os projectos já feitos, para que dê rodagem e comuniquem a estrada da companhia União e Industria com varios municipios.

§ 3.º Continuar a estrada do Itabapoana, desde a barra do Prepetinga até o arraial da Natividade, no Carangola, segundo o plano e orçamento ultimamente organizado pelo engenheiro chefe do districto.

§ 4.º Proceder aos reparos da ponte sobre o rio Pirahy, no Passa-Tres.

Art. 10. Da verba do § 96 do art. 2.º desta lei fica o presidente da provincia autorizado a deduzir:

§ 1.º 20:000\$ rs. para as obras da igreja matriz da villa de Nova-Friburgo.

§ 2.º 15:000\$ rs. para as obras da igreja matriz da villa de S. Fidelis.

§ 3.º 5:000\$ rs. para a collocação de um gradil de ferro que feche os terrenos que rodeião a igreja matriz da freguezia da cidade de Nietheroy.

§ 4.º 4:000\$ rs. para os reparos mais urgentes da igreja matriz da freguezia da cidade de Rezende.

Art. 11. O presidente da provincia mandará comprar na cidade de Petropolis um edificio proprio para a casa de caridade, e fará a despeza precisa com os preparativos indispensaveis para bem preencher tal fim, lançando mão da quantia existente no Banco Rural e Hypothecario.

Art. 13. Fica revogado o art. 82 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, com referencia á segunda parte do § 4.º do art. 2.º da Lei n. 682 de 9 de Setembro de 1854, que mandou levar em conta na aposentadoria dos empregados provinciaes que então existião, o tempo de serviço geral que não excedesse ao tempo do serviço provincial.

Art. 14. Fica igualmente revogado o art. 68 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859 garantindo a aposentadoria ou jubilação ao empregado provincial que fosse demittido se contasse mais dez annos de serviço da provincia.

Art. 19. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Resumo da receita e despeza da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1865.

Lei n. 1289 de 30 de Dezembro de 1864. — Orça a receita e despeza para o anno de 1865.

TITULO I.—RECEITA.—ART. 1.º

§ 1.	Quota de 4 % sobre o café.	1,600:000\$000
§ 2.	Decima urbana.	199:131\$000
§ 3.	Patente sobre o consumo da aguardente.	125:335\$000
§ 4.	Contribuição de policia.	52:946\$000
§ 5.	Imposto de 40\$ réis na compra e venda de escravos.	253:117\$000
§ 6.	Imposto de 2\$ réis sobre o gado.	11:131\$000
§ 7.	Sello de heranças e legados	218:300\$000
§ 8.	Direitos de portagem.	169:091\$000
§ 9.	Rendimentos de proprios provinciaes.	1:320\$000
§ 10.	Cobranças da divida activa	28:000\$000
§ 11.	Emolumentos	8:016\$000
§ 12.	Multas.	4:040\$000
§ 13.	Rendimento de pennas d'agua	1:290\$000
§ 14.	Imposto sobre os mascates de ouro e prata.	1:300\$000

Depositos.

§ 15.	Bens do evento, menos escravos.	1:557\$000
§ 16.	Producto liquido de quatro loterias para matrizes, tres para casas de caridade e duas para prisões.	186:300\$000
§ 17.	Premios de bilhetes de loterias	25:164\$000
		Rs. 2,886:071\$000

TITULO II.—DESPEZA.—ART. 2.º

§§ 1 e 2.	Representação provincial.	37:200\$000
§§ 3 a 6.	Secretaria da assembléa	24:400\$000
§§ 7 a 9.	Secretaria do governo.	45:540\$000
§§ 10 e 11.	Directoria de instrucção	28:000\$000
§§ 12 e 13.	Directoria de obras.	67:800\$000
		202:940\$000

Transporte. Rs. 202:040\$000

§§ 14 e 15.	Directoria da fazenda	59:844\$000
§§ 16 e 17.	Julzo dos feitos	5:000\$000
§§ 18 a 20.	Mesa provincial	20:400\$000
§§ 21 e 22.	Collectorias	133:941\$000
§§ 23 e 24.	Agencias.	20:108\$000
§§ 25 a 27.	Barreiras e barcas de passagem.	24:147\$480
§	28. Culto publico	12:000\$000
§§ 29 a 31.	Instrução publica: — Escola Normal	14:900\$000
§	32. " " — Secundaria.	4:200\$000
§§ 33 a 36.	" " — Primaria.	236:007\$200
§§ 37 a 41.	Policia e segurança publica.	51:314\$000
§§ 42 a 48.	Corpo policial.	290:704\$300
§§ 49 a 51.	Iluminação publica.	33:400\$000
§	52. Saude publica.	900\$000
§	53. Obras publicas.	396:617\$268
§§ 54 a 56.	Garantias de juros a empresas	340:586\$500
§§ 57 a 59.	Subvenção a empresas.	29:000\$000
§§ 60 a 62.	Pessoal inactivo	71:013\$711
§§ 63 e 64.	Emprestimo provincial.	400:257\$141
§§ 65 a 68.	Despezas diversas	326:083\$200
§§ 69 a 73.	Depositos	213:021\$000
		Rs. 2,886:071\$000

TITULO III.—DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º O presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares para occorrer ao pagamento de despezas reconhecidas em lei, no caso de insufficiencia em algumas das verbas do art. 2.º desta lei, mesmo nos §§ 53, 57, 58, 59, 66, 67 e 68, comtanto que todos reunidos não excedão a 30:000\$ réis, e as deliberações motivadas que nesta conformidade expedir serão submettidas á approvação da assemblea legislativa provincial na sessão de 1866.

Art. 4.º O presidente da provincia fica autorizado para alterar a deliberação de 16 de Janeiro de 1862, que classificou a natureza das commissões dos engenheiros, harmonizando as suas disposições na parte relativa á percepção das gratificações, com a doutrina dos arts. 54 e 56 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859.

Art. 5.º Para a directoria de fazenda, o presidente da provincia poderá nomear quatro praticantes percebendo cada um annualmente 400\$ rs. de ordenado e 200\$ réis de gratificação, ficando revogado nesta parte o art. 9.º da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862.

Art. 6.º O presidente da provincia fica autorizado para alterar a tabella do imposto de policia do 1.º de Junho de 1850; e bem assim o regulamento para a cobrança de 40\$ rs. na compra e venda de escravos.

Art. 7.º O presidente da provincia fica autorizado para fundar a parte da divida fluctuante reconhecida por lei, que não puder amortisar com as sobras do credito, fazendo para aquelle fim as operações de credito necessarias.

Art. 8.º Fica o presidente da provincia autorizado para contratar a iluminação desta cidade a gaz, podendo prorogar a actual até que aquella a substitua.

Art. 9.º O presidente da provincia poderá despende até a quantia de 6:000\$ rs. com a concessão de gratificações extraordinarias, proporcionadas ao trabalho fóra das horas de serviço das repartições.

Art. 10. Fica o presidente da provincia autorizado para crear uma guarda urbana, composta de 16 praças, com o fim de auxiliar a policia da capital e seu termo, podendo marcar-lhe os vencimentos que julgar razoaveis, comtanto que a despesa não exceda de 8:000\$ rs. annuaes.

Art. 11. Tem direito á reforma proporcional ao tempo que servio o ex-tenente do corpo policial Bonifacio José de Souza Queiroz, calculando-se os seus vencimentos na razão de 70\$ rs. por mez, a contar da data em que foi demittido.

Art. 12. O presidente da provincia concederá á companhia Ferry o numero de pennas de agua do encanamento geral de Nietheroy, preciso para o serviço das barcas que navegação entre a côrte e esta cidade, elevando o numero das mesmas pennas ao dobro do actual, sem que a companhia pague de imposto mais do que está pagando.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

XXXIV.—MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROZARIO APPARECIDA.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.
Capitão José Antonio Pereira dos Santos.
Francisco Antonio Ferreira.
Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.
Tenente Theodoro de Menezes Forjaz.
Capitão José Raggio Nobrega.
Antonio José Vianna.
Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.

Supplentes.

José Justiniano Bittencourt.
Hygino José Botelho de Carv^o (juramentado).
Nicoláo Vergueiro, $\frac{2}{3}$ 2.
Francisco Xavier da Silveira.
Manoel Joaquim Ferreira Netto.
João Octavio dos Santos.
Antonio Eustachio Largacha.
José Teixeira Cavalleiro.

Secretario.

Pacifico Frederico Freire.

Procurador.

Miguel José Florindo.

Fiscaes.

Da cidade, José Maria da Costa Pinho Jr.
Do Cubatão, Lindolpho Muniz Brunck.

Engenheiro.

Hermann Bastide.

Porteiro.

João Martins Vianna.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guarda urbano.

Evaristo de Freitas Nebias.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de direito.

Dr. João José de Andrade Pinto.

Promotor publico da comarca.

Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.

Dr. Americo Vespucio Pinheiro e Prado.

Substitutos.

1.º Francisco Xavier de Faria.

2.º Vago.

3.º João Baptista da Silva Bueno.

4.º Jeremias Luiz da Silva.

5.º Vago.

6.º Antonio José Vianna.

Delegado de policia.

Antonio José Vianna.

Supplentes.

1.º Antonio Martins dos Santos.

2.º Jeremias Luiz da Silva.

3.º Luiz Antonio de Souza Queiroz.

4.º Miguel José Florindo.

5.º Bento Thomaz Vianna.

6.º Antonio José da Fonseca Leite.

Escrivão.

Joaquim Fernandes Pacheco.

Subdelegado de policia.

Joaquim Manoel da Silva.

Supplentes.

1.º José Vicente Bittencourt.

2.º Romão José Florindo.

3.º Carlos da Silva Araujo.

4.º Joaquim Xavier Pinheiro.

5.º José Reggio Nobrega.

6.º Vago.

Escrivão.

João Teixeira Cavalleiro.

Officiaes de justiça.

Carlos Maria de Oliva.

João José do Monte.

Vicente Ferreira Rodrigues.

Inspectores de quartelão.

1. João Xavier da Silveira

2. Manoel Pereira Jorge.

3. Joaquim Clemente de Moura.

4. Manoel Joaquim da Silva.

5. José Francisco de Moraes.

6. Romão José Florindo.

7. João Honorio Fernandes.

8. Joaquim da Rocha Leite.

9. Porfirio José de Moraes.

10. José Feliciano dos Santos.

11. Francisco Soares Ferro.

12. Brazilio de Campos Mello.

13. Joaquim dos Santos Bandeira.

14. Ignacio Baptista da Silveira Costa.

15. Antonio Daniel da Cruz.

16. José Martins dos Santos Serra.

17. Manoel Pedro da Trindade.

18. Pacifico Frederico Freire.

19. Antonio Rodrigues de Figueiredo.

20. João Nepomuceno Freire.
21. José Lopes dos Santos.
22. Alexandre Franc^o Gomes de Almeida.
23. Miguel Francisco do Couto Junior.
24. Augusto Lorena.
25. João da Silva Oliveira Pinto.
26. Manoel Antonio do Couto.
27. Proencio Felipe Guim^{es} dos Santos.
28. Benedicto Antonio do Rosario.
29. Mathews José do Nascim^{to} Bittencourt.
30. Dionysio Moreira dos Santos.
31. Antonio Botelho de Carvalho.

Juizes de paz.

- 1.^o Dr. Firmino José Maria Xavier.
- 2.^o Manoel Luiz Ferreira.
- 3.^o João Baptista do Amaral.
- 4.^o Brigadeiro José Ferreira de Azevedo.

Escrivão.

João Teixeira Cavalleiro.

Procurador fiscal.

João Baptista de Lima.

Curador geral dos orphãos.

Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Promotor de capellas e residuos.

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

Contador e distribuidor.

José Feliciano da Silveira Anjos.

Solicitadores.

Antonio Joaquim de Oliveira Barata.

Pacifico Frederico Freire.

João da Silva Oliveira.

Tabelliães.

1.^o tabellião do publico, judicial e notas, e do registro geral das hypothecas. — Joaquim Fernandes Pacheco.

2.^o dito do publico, judicial e notas. — Francisco Antonio Ferreira.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Ignacio Antonio Lisboa.

Advogados.

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Dr. Gabriel Olinto de Carvalho e Silva.

Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.

Manoel Joaquim de Souza Guerra (provisionado).

ELEITORES.

(Eleição a 9 de Agosto de 1863.)

1. Theodoro de Menezes Forjaz.
2. José Vergueiro, $\frac{1}{2}$ 2.
3. José Baptista da Silva Bueno.
4. Antonio José da Fonseca Leite.
5. Bento Thomaz Vianna.
6. Antonio Martins dos Santos.
7. João do Monte Bastos.
8. Capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

9. Porfirio José de Moraes.
10. Luiz Antonio de Souza Queiroz.
11. João dos Santos Bandeira.
12. Dr. Carlos Aug^{to} Fernandes de Castro.
13. Miguel José Florindo.

Qualificárão-se 844 votantes em 1864.

*ALFANDEGA.**Inspector.*

José Baptista da Silva Bueno.

Ajudante.

José Antonio da Silva Viveiros Costa.

Primeiros escripturarios.

Antonio Justino de Assis.

Joaquim da Silva Oliveira.

Segundos escripturarios.

José Joaquim da Silva.

Cypriano Francisco de Salles.

Terceiros escripturarios.

José Francisco Dias.

José Antunes Pimentel.

João Carlos da Costa Aguiar.

Quartos escripturarios.

Lourenço José Martins Ramos.

Antonio Martins Fontes.

Augusto José Freire Durval. (Addido á alfandega da côrte.)

Thesoureiro.

José Francisco Barroso.

Fiel do thesoureiro.

José Francisco Barroso Junior.

Primeiros conferentes.

Joaquim de Jesus Pereira.

João Baptista de Lima.

Segundos conferentes.

Andreliño de Azevedo Marques.

Venancio José Pinheiro da Silva.

Guarda-mór.

Rodolpho Julio de Balbi.

Administrador das capatazias.

Manoel Pereira Jorge.

Fiels de armazem.

Gabriel da Silva Oliveira.

José Gabriel Furtado da Silva.

Ex-fiel addido.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.

Officiaes de descarga.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Manoel de Jesus Couto.

Joaquim Corrêa dos Santos.

Manoel Joaquim da Silva.

Antonio Rodrigues de Figueiredo.

Ditos supranumerarios.

João Ayres da Silva.

José Martins dos Santos Serra.

Joaquim Luiz Ferreira.

Porteiro.

Arlindo Ramires Esquilrel.

Correio.

José Augusto Pereira.

Secção de companhia dos guardas.

Cabo, Antonio José de Sant'Anna.

Guardas, Manoel Evaristo do Livramento.

Manoel Rodrigues dos Santos Oliveira.

Manoel Pereira Vianna.

Honorio José Fernandes.

Saturnino Largacha.

João Alexandre de Oliveira.

João Galdino Justo de Salles.

Despachantes.

Joaquim Ignacio dos Santos.

Constantino Ferreira Braga.

Francisco Xavier da Silveira Junior.

João da Luz Pimenta.

Joaquim Pereira de Moraes.

José Martins dos Santos.

José Honorio Bueno.

Manoel Antonio Figueira.

Traductor juramentado.

Guilherme Delius.

Conservatoria do commercio.

Conservador, José Baptista da Silva Bueno.

Official, Joaquim da Silva Oliveira.

Encarregado das visitas da policia no mar.

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Inspector da saude do porto.

Victorino José da Costa.

Secretario do dito.

Antonino Marques de Sães.

Capitania do porto.

Capitão do porto, Capitão de fragata José

Eduardo Wandenkolk, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario, Francisco Xavier de Aguiar e Souza.

Pharol da Moella.

1º pharoleiro: José Manoel da Silveira.

2º " Antonio Pereira.

" " Manoel Francisco Dias.

Cadêa

Carcereiro, Joaquim José dos Passos.

Commandante do destacamento policial.

Alferes João Sobral da Silva.

Collectoria.

Collector, Joaquim Luiz Pizarro.

Escrivão, João Honorio Fernandes

Escripturario, Antonio Venancio da Rocha.

Guardas: Antonio Justiniano da Costa.

José Francisco do Couto.

José Joaquim de Abreu.

Joaquim Clemente de Moura.

Benedicto Ayres da Silva.

Ponta Provincial.

Claviculario, Jonquim Mariano de Lima.

Guarda, José Feliciano da Silveira Anjos.

Iluminação Publica.

Arrematante, Camillo Bourroul.

Barreira do Cubatão.

Administrador, Antonio Alberto da Silva Prado.

Escrivão, Henrique Geraldo Muniz Brucken.

Amanuenses, Fernando Leite da Fonseca.

Fernando Gomes Pereira de Albuquerque Junior.

Telegrapho aéreo do Monte-Serrate.

Encarregado dos signaes, Justino Amelio da Trindade.

Administração do Correio.

Administrador, João Pereira Lima.

Agentes: Manoel Bento de Andrade.

José Francisco Freire Junior.

Carteiro, João da Luz Pimenta.

Fortaleza da Barra Grande.

Commandante, Major José Felix de Oliveira.

Fortaleza da Barra da Bertiooga.

Commandante, um inferior do corpo fixo de S. Paulo.

Vaccinador.

Victorino José da Costa.

Cemiterio publico

Fabriqueiro, José Francisco Freire Junior.

Guarda, Francisco Xavier de Bastos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda Urbano Evaristo de Freitas Nebias.

*Commandante militar.*Marechal de Campo Henrique Marques de Oliveira de Lisboa, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ C. C.

Ajudante d'Ordens, Tenente Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos.

*GUARDA NACIONAL.**Commando Superior.**Estado-maior.*

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Bernardino Ferreira da Silva.

Ajudantes de Ordens: Major Hygino José Botelho de Carvalho.

Vago.

Secretario Geral, Cap. Manoel Luiz Ferreira.

Capitão Quartel-mestre Capitão Antonio Marques Sães.

Capitão Cirurgião Mór, Dr. Firmino José Maria Xavier.

3º Batalhão.

Commandante, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque.

Quartel-mestre, Tenente Joaquim da Silva Oliveira.

Secretario, Alferes Joaquim José Teixeira. Porta-Bandeira, Alferes Victorino Porchat.

Capitão da 1ª companhia, Manoel Ignacio da Silveira.

Capitão da 2ª dita, Joaquim José dos Santos

Capitão da 3ª dita, José Joaquim da Silva.

Capitão da 4ª dita, João Olinto de Carvalho e Silva.

Capitão da 5ª dita, José Antonio Pereira dos Santos.

Tenente da 1ª companhia, Antonio José da Fonseca Leite.

Tenente da 2ª dita, Rodolpho Julio de Balbi.

Tenente da 3ª dita, Joaquim Benedicto Braga.

Tenente da 4ª dita, vago.

Tenente da 5ª dita, João Pinheiro Santiago.

Alferes da 1ª companhia, Antonio Freire Henrique.

Alferes da 2ª dita, José Gabriel Furtado da Silva.

Alferes da 3ª dita, Firmino José Maria Xavier Junior.

Alferes da 4ª dita, vago.

Alferes da 5ª dita, vago.

Official addido. Capitão José Raggio Nobrega.

Corpo da Reserva.
Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

Capitães: Antonio de Freitas Caldas.

Joaquim Teixeira Coelho.

Andrelino de Azevedo Marques.

José Thomaz Vianna, addido.

Tenentes Manoel do Espirito-Santo Guim.º.

João Feliciano dos Santos

Antonio Bernardes Pereira.

Antonio Martins Fontes, addido.

João Maria da Neves, addido.

Alferes: Arlindo Ramires Esquirel.

José Francisco Barroso Junior.

Miguel José Florindo, addido.

Guarda Nacionais qualificados: Activa, 856; Reserva 398.— Total 1254.

Companhia de Policia.

Capitão, Joaquim Ignacio dos Santos.

Tenente, Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Director.

Marechal Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Professor publico de primeiras letras. Joaquim Appolinario da Silva.

Professora publica.

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio.

Professor de latim e francez.

José Feliciano da Silveira Aujos.

Professor particular de primeiras letras.

João de Carvalho Antas.

Collegios particulares de meninas.

Professoras: D. Umbelina de Sant'Anna.

D. Guilhermina da Costa e Silva.

M^{me} Pamella.

D. Emilia da Conceição Carvalho.

D. Carolina Rosa.

Professores de musica.

Luiz Arlindo da Trindade.

Manoel Joaquim da Silva.

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Vigario da vara e da freguezia.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Coadjutor.

Padre Luiz Alves da Silva.

Juizo ecclesiastico.

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Escrivão, José Maximiano de Queiroz Moreira.

Clerigos.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Padre Luiz Alves da Silva.

Padre Joaquim José de Sant'Anna.

Padre Bento Claro de Sant'Anna.

Igrejas e capellas.

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario.

N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).

S. Francisco de Paula (Misericordia).

Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).

Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Jesus, Maria e José.

Nossa Senhora do Monte-serrate.

Nossa Senhora da Graça.

Conventos.

De Nossa Senhora do Carmo.—Prior, Fr. Manoel de S. Vicente Ferrer.

De Santo Antonio.

Mosteiro de S. Bento.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

S^{to} Amaro (na fortaleza da Barra Grande).

Nossa Senhora da Appresentação (na ilha de Santo Amaro).

S. João Baptista (no Cubatão).

Santa Casa da Misericordia.

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.

Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.

Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S^a.

Procuradores: Lutz Rödlf.

Guilherme Backheuser.

Consultores: Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Domingues Martins.

Mordomos: Guilherme T. Wright.

Brigadeiro José Ferreira de Azéredo.

Marechal Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Dr. F. Van der Meden.

Vigario Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

R. J. de Balbi.

Nicoláo Vergueiro, FF 2.

José Antonio Pereira dos Santos.

Theodoro de Menezes Forjaz.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Dr. Guilherme Delius.

João Manoel Alfaia Rodrigues.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Commissario, Padre Bento Claro de Santa Anna.

Ministro, João Baptista de Lima.

Vice-Ministro, Arlindo Ramires Esquirel.

Secretario, João Maximiano de Queiroz Moreira.

Procurador, Porfirio José de Moraes.

Syndico, Brazilio de Campos Mello.

Mestre de noviços, José Francisco Dias.

Vigario do culto, Joaquim Mariano da Silva.

Definidores: João Baptista da Silva Bueno.

José Adriano da Silveira Anjos.

José Nepomuceno Freire.

Venancio José Pinheiro da Silva.

R. J. de Balbi.

José Antonio Pimentel.

Francisco Gonçalves Ferreira Novo.

José Antonio Lemos.

Manoel Dias dos Santos.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Commissario, Fr. Manoel de S. Vicente Ferrer.

Prior, Antonio Gomes da Fonseca.

Sub-Prior, Joaquim da Silva Oliveira.

Secretario, Henrique Pereira Bastos.

Thesoureiro, Francisco Alves da Silva.

Procurador, Domingos Martins de Souza.

Vigario, José Guilherme da Costa.

Mestre de noviços, Antonio Domingues Martins.

Definidores: Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Manoel Pinto Soares.

João Domingues da Costa.

Manoel Pereira da Rocha Soares.

Manoel Gomes de Sá.

Manoel Pereira da Rocha.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor, Antonio de Freitas Guimarães.

Secretario, Manoel Antonio de Sá.

Thesoureiro, João Carlos da Costa Aguiar.

Procurador, Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.

Mesarios: Antonio José da Fonseca Leite.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

José Raggio Nobrega.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos.

João Baptista de Lima.

Manoel Lourenço da Rocha.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor, Antonio Domingues Martins.

Secretarios: Joaquim José da Costa e Silva.

Antonio Martins dos Santos.

Thesoureiro, José Antonio de Lemos.

Procurador, José da Silva Ferreira Camarinha.

Consultores: Antonio Eustachio Largacha.

Zepherino José Barbosa.

Antonio Botelho de Carvalho.

Brazilio de Campos Mello.

Henrique Pereira Bastos.

Francisco Alves da Silva.

José Antonio Marques de Araujo.

Além destas ha mais as irmandades de:

Nossa Senhora do Rosario.

Nossa Senhora do Amparo.

S. Benedicto.

Nossa Senhora do Terço.

Nossa Senhora do Rosario (dos homens pretos).

Nossa Senhora da Boa Morte.

Consulados estrangeiros.

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen. C. Budich, vice-consul.

Chili. José Vergueiro, FF 2, consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America. Charles F. de Viveldi, consul.

França. Marquois, vice-consul (S. Paulo).

Grã-Bretanha. João Hayden, consul interino.

Hamburgo. G. de Pottere, vice-consul interino.

Hespanha. João Manoel Alfaya Rodrigues, vice-consul.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. José Vergueiro, FF 2, vice-consul.

Perú. Theodoro de Menezes Forjaz, vice-consul.

Portugal. Henrique Pereira Bastos, vice-consul.

Prussia. Leopoldo Diederichsen, vice-consul interino.

Republica Oriental do Uruguay, Victorino José Gomes Camillo, vice-consul.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E RIO DE JANEIRO.

Sahidas para o Rio de Janeiro.

Paquete *Santa Maria*, a 5, 15 e 25 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Paquete *Pirahy*, a 10, 20 e 30 de todos os mezes, ás 10 horas.

Sahidas para Santos.

Paquete *Santa Maria*, a 1, 11 e 21 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Paquete *Pirahy*, a 6, 16 e 24 de todos os mezes, ás 10 horas da manhã.

Agente em Santos, José Manoel de Arruda.

Vapor Pedro II.

Salhe para o Rio de Janeiro a 1, 10 e 21 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Salhe para Santos, a 6, 16 e 26 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Agente em Santos, Antonio Ferreira da Silva Junior.

Companhia intermediaria de navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e Santa Catharina, etc.

Paquetes { *Imperador.*
 Imperatriz.

Estes paquetes fazem duas viagens redondas por mez, tocando em Santos, onde se demoram algumas horas.

Agente em Santos, Gavião, Ribeiro, Martins & C.

Encarregado dos leilões.

Francisco Xavier dos Santos.

Officiaes reformados do exercito.

Brigadeiro José Ferreira de Azeredo.

Capitão João Mariano de Azevedo Marques.

Tenente Ignacio Antonio Lisboa.

Alferes Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

Gabinete de leitura Santista.

Director, Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Vice-director, Antonio Fei^{ra} da Silva Junior.

Secretario, José de Azurem Costa.

Thesoureiro, José Teixeira Cavalleiro.

Bibliothecario, Antonio Martins Fontes.

Sociedade de musica Luso-Brasileira.

Mestre, Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Sociedade de musica União e Prazer dos Artistas.

Mestre, Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Estrada de ferro de Santos a Jundiahy.

Empreiteiro geral, Roberto Sharps & Filhos.

Diligencias para S. Paulo.

Ha duas agencias. Partem algumas horas depois da chegada dos vapores e paquetes.

Gondolas para a Barra.

Agente e proprietario, L. Massoglia.

Todos os dias, de manhã e de t. ida e volta.

Casa de banhos Cysne Santista.

Proprietario, Antonio Jose Vianna.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.

Director, Manoel Pinto Soares.

Vice-director, Zepherino José Barboza.

1º secretario, José Guilherme da Costa.

2º dito, Bernardo José de Araujo.

Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

Syndico, José Alves Pinto.

Beneficente, João Corrêa Dias.

Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes e Offícios.

Presidente, José Francisco de Assis.

Vice-presidente, José Antonio de Brito.

1º secretario, Galdino José Florindo.

2º dito, Candido de Oliveira.

Thesoureiro, João Verediano Fernandes.

Procurador, Joaquim Maria de Jesus.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.

Dr. Firmino José Maria Xavier.

Thomaz Hood, em Mogy.

Victorino José da Costa.

Parreira.

Maria Benedicta.

Casas bancarias.

Gavião Ribeiro Martins & C.

Mauá & C.

Souza Queiroz & Vergueiro.

Escriptorios commerciaes.

Antonio Domingues Martins.

Francisco Gonçalves Ferreira Novo.

Guilherme T. Wright.

Joaquim Luiz Pizarro.

José Antonio Pereira dos Santos.

José Manoel de Arruda.

Mauá & C.

N. Dreyfus Ainé & C.

Casas de commissão.

Augusto Leuba & C.

Antonio José da Fonseca Leite.

Antonio Domingues Martins.

Bandeira & Ratto.

Gregorio Innocencio.

Henrique Pereira Bastos.

José Antonio Pereira dos Santos.

José Antonio de Lemos.

José Ferreira da Silva Camarinha.

Luiz José Ferreira.

Manoel José Carneiro Bastos.

Armazens de café.

Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Ferreira da Silva Junior.
 C. Budich & C.
 Forjaz & Sá.
 Jeremias Luiz da Silva.
 José Domingues Fernandes.
 José de Azurem Costa.
 Manoel Joaquim Ferreira Netto & C.
 Salles Oliveira & Sá.
 Souza Queiroz & Vergueiro.
 Vergueiro & C.
 Vieira Barboza & Cochrane.
 W. T. Wright.

Armazens de sal.

Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio José Vianna.
 Carlos da Silva Arano.
 Firmino José Maria Xavier Junior.
 Forjaz & Sá.
 Gavião Ribeiro Martins & C.
 João Manoel Alfaia Rodrigues.
 João Octavio dos Santos.
 José Antonio de Lemos.
 José Domingues Fernandes.
 José Raggio Nobrega.
 Manoel Alves Ferreira da Silva.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel Joaquim Ferreira Netto & C.
 Melchior Machado Figueiredo Faro.
 Souza Queiroz & Vergueiro.
 Vergueiro & C.

Lojas de fazendas por atacado.

João Ford.
 Theodoro Wille & C.

Lojas de fazendas a varejo.

Fernandes & Irmão.
 João Mariano de Azevedo Marques Junior.
 João de Souza Carvalho.
 Joaquim Guilherme Peixoto.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.

Lojas de ferragens.

D. Anna Leopoldina Pereira.
 Hygino José Botelho de Carvalho.
 Viuva Duarte.

Lojas de louça e vidros.

Braga & Pinto.
 João Joaquim da Silva.
 João Manoel Alfaia Rodrigues.
 João Octavio dos Santos.
 José Martins de Oliveira.
 Melchior Machado Figueiredo Faro.
 Souza Guimarães & Lima.

Lojas de roupa feita.

Antonio Francisco Fontes.
 Bernardo Davant.

Camillo Barrière.
 Francisco Antonio Lourenço.
 Hollogray & C.

Loja de calçado.

Gonçalves de Carvalho & Gajo.
Armarinhos.

Camillo Barrière.
 Corvello & C.
 João Antonio Pereira Martins.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 Julio Jacintho Rodrigues.
 Manoel Luiz Pereira Braga.
 Sebastião Teixeira Carvalho.

Dentistas.

Angelo Garcia de Souza Ramos.
 João Chesnay.

Pharmacias.

Custodio Antonio de Souza.
 Henrique Hermann Frey.

Fabricantes de carroças.

João Delseaux.
 José Seidental.

Tintureiro.

Bernardo Davant.

Typographias.

De Licino Machado Torres & C.
 Da *Revista Commercial*, proprietario Dr.
 Guilherme Delius.

Mestres de obras.

Joaquim Maria de Jesus.
 José Ferreira Tunes.
 H. Bastide.
 Nicoláo Ignacio da Silva.
 Thomaz Antonio de Azevedo.

Armazem de madeiras.

José Alves dos Santos.

Douradores.

Benedicto Ignacio da Silveira.
 Nicoláo Ignacio da Silveira.
*Negociantes de líquidos espirituosos, gene-
 ros alimentícios, e seccos e molhados.*

Albino José Pereira Corrêa.
 Antonio Alves Brando.
 Antonio Benedicto Pereira.
 Antonio Corrêa.
 Antonio Francisco de Paula.
 Antonio José Corrêa Machado.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Martins Fontes.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Pinto.

Bento Gonçalves Amaro.
 Bernardo José da Silva & C.
 Cezefredo Antonio de Oliveira Cruz.
 Flavio de Almeida e Silva.
 Francisco Marques Ramalho.
 Francisco Xavier da Silveira.

Gonçalves Pereira & Sá.
 João Azevedo.
 João Baptista Christo.
 João Corrêa Dias.
 João Corelho.
 João da Cruz e Oliveira.
 João Francisco do Nascimento.
 João Gonçalves.
 João Gonçalves Amaro.
 João Pereira da Silva.
 Joaquim Benedicto Braga.
 Joaquim dos Santos Castro.
 Joaquim Soares Roque.
 Joaquim de Souza Rompante.
 Jorge Avelino.
 Jorge Rosmann.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio da Cunha.
 José Caetano.
 José Ferreira Barboza.
 José Garcia Jorge.
 José Luiz Ferreira.
 José Monteiro Guimarães.
 José Pereira Neves.
 José Vieira Marques.
 José Xavier da Silveira.
 Leopoldino José de Azevedo.
 Manoel Affonso Bastos.
 Manoel Barboza da Silveira.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Leite Guimarães.
 Manoel José Martins Patusca.
 Manoel José Salgado Guimarães.
 Manoel Maria.
 Manoel Martins da Silva.
 Nicoláo Christo & C.
 Salvador José Barreiros.
 Silvestre Henrique de Souza.
 Simão da Costa.
 Victorino José Ferreira da Costa.
Açougues.
 Henrique Ablas (tem 2 açougues em diversas ruas).
 João Poulet & Zema (tem três açougues em diversas ruas).
 Manoel Fernandes (tem dous açougues em diversas ruas).
Armazens de seccos e molhados por atacado.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio José Cabral da Fonseca.
 Antonio José Ribeiro Bastos.
 João Bentley & C.
 João Joaquim da Silva.
 João Octavio dos Santos.
 João Pereira Thomaz.
 José Joaquim Moreira Guimarães.
 José Torres Rosmann.

Jorge Avelino.
 Manoel Alves Ferreira da Silva.
 Manoel Corrêa dos Santos Junior.
 Manoel Ganancio das Neves.
 Manoel Lourenço da Rocha.
 Manoel Pereira da Rocha Soares.
 Melchior Machado Figueiredo Faro.
 Silva Braga, Filho & C.
 Souza Guimarães & Lima.

Alfatales.

Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Francisco Fontes.
 Domingos José Peixoto.
 Domingos Martins de Souza.
 João Bonifacio de Almeida.
 Urbano José de Mattos.

Pinçores e Vidraceiros.

André Nedermann.
 Benedicto Ignacio da Silveira.
 Henrique Hartmann.

Armadores.

Augusto da Costa e Silva.
 Fortunato Bueno.
 Hedefonso Antonio de Souza.
 João José do Monte.
 Luiz Joaquim.
 Pacifico Frederico Freire.

Entelhador.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Hoteis, hospedarias e casas de pasto.

Antonio Pedro Marcellino de Sá, hotel Re-verbero.
 Benjamin Fontana, hotel Garibaldi.
 João Bertrand Vives, hotel da Europa.
 João Leroy, hotel dos Viajantes.
 P. A. Millon, hotel Millon.
 Pedro Palm, hotel Palm.
 Salvador José Barreiros, casa de pasto.
 hotel das Cinco Nações.

Bilhares.

Benjamin Fontana.
 Francisco Xavier dos Santos.
 Pedro Vasselle.

Confeitarias e refinação de assucar.

Affonso Fierard.
 José Joaquim de Azevedo.

Fogueteiro.

Benedicto José de Souza.

Colchoeiros e Correeiros.

Jacob Emmerick.
 João Augusto de Mattos Chaves.
 José Luciano de Toledo.
 Victorino José dos Santos.

Charulheiros.

Amaro José Pereira.
 Jorge Rosmann.
 Miguel José Florindo.
 Romão José Florindo.

Ferreiros.

Abraham Wlemann.
Albino da Silva Rua.
Francisco Pinto da Silva.

Ferradores.

Francisco Soares Ferro.
João Mariano de Campos Bagriho.

Funileiros.

Fernando José de Moraes Junior.
Florencio Daniel dos Santos.
Francisco Barboza de Pinho.
Guimarães & Ribeiro.
Jacob Emmerick.
João Estequelon.

Armazens de moveis.

Canuto Eliseu de Assis.
Joaquim Ignacio dos Santos.
José Francisco de Assis.

Sapateiros.

João Corrêa Dias.
Joaquim Soares Gomes.
José Francisco Bittencourt.
José Gomes Leal.
Henrique José dos Santos.
Manoel de Azeredo Cunha.
Manoel Soares Vieira.

Cocheiros.

Antonio Corrêa.
Antonio Eustachio Largacha.
Antonio Zenha Bastos.
João Joaquim da Costa.
Jacob Emmerick.
Nicoláo Christo & C.

Serralheiro.

José Maria Baptista.

Tamanqueiros.

Antonio da Costa Lima.
Antonio de Padua Barros Lima.
Candido Gonçalves Neves.

Tanoeiros.

Francisco Ramalho.
José Appolinario da Silva.
José Ferreira Barboza.
Manoel Alves Eerreira da Silva.
Silva Braga, Filho & C.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
H. Bastide.

Marceneiros.

Canuto Eliseu de Assis.
José Francisco de Assis.

Ourives.

A. Barbier.
Amancio Prat.
João Bom de Capistrano.
José Joaquim de Abreu.

Relojoeiros.

Alexandre Perret.
José de Souza Luz.
Julio Kisset.

Padarias.

João Bertrand Vives.
João Wagner.
Pedro Savary.
Silva & Oliveira.
Silvain Sensever.

Selleiros.

João Augusto de Mattos Chaves.
José Luciano de Toledo.
Victorino José dos Santos.

Armazens de diversos objectos.

Antonio Cruz.
Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio Pinto Barboza Mendes.
D. Catharina Senger.
Custodio Alves.
Gustavo Backhenser.
Henrique Baungarten & C.
João Joaquim da Silva.
José Alves dos Santos.
José da Silva Ferreira Camarinho.
Jorge Rosmann.
Luiz José Ferreira.
Neville & C.

Barbeiros.

Angelo Garcia de Souza Ramos.
José Joaquim Pereira Barboza.
José Marques Lopes.
Luiz de Souza Mello.

Loja de couros.

João Augusto de Mattos Chaves.

Modistas e Costureiras.

Mme. Bondrot.
Mme. Camilla Barrière.
Mme. Constance.

Cortumes.

Henrique Porchat (trabalho a vapor).
João do Monte Bastos.

Fabricas de cal a vapor.

Henrique Porchat.
Pinheiro & Ferreira.

Olarias.

Francisco Mendes Netto (trabalha a vapor).
Sandin.

Fabrica de vinagre e licores.

Hermenegildo de Miranda Castro.

Retratistas photographos.

André Neddermann.
Augusto Pinto de Oliveira.

Carros de aluguel.

Antonio Eustachio Largacha.
Jacob Emmerick (tambem para enterros).

PROVINCIA DE MINAS GERAES



XXXIV. — MUNICIPIO DA VILLA DO RIO-PRETO.

FREGUEZIA DO SENHOR DOS PASSOS (VILLA).

camara municipal.

Vereadores.

Presidente. Mariano Pereira da S^a Gomes.
Antonio José Gomes.
Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.
Ten^o Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.
Ten^o-coronel José Gomes de Oliveira Lima.
Dr. Manoel da Silva Gouvêa.
Capitão João Antonio da Silva Pinto.

Secretario.

Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.

Procurador.

Virgolino José de Carvalho.

Porteiro e Continuo.

Joaquim Coelho dos Santos.

Fiscal.

Vago.

Arruador.

Manoel Ignacio da Costa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Barboza de Lima.

Substitutos.

- 1.^o Dr. Gabriel P. Fortes de Bustamante (ausente).
- 2.^o Vago.
- 3.^o Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.
- 4.^o Major Luiz José de Souza e Silva.
- 5.^o Vago.
- 6.^o Padre João de Souza Godinho.

Escrivão de Orphãos.

Capitão Archânjo Borges Abrantes.

Partidores do Juizo.

Vagos.

Contador.

Vago.

Depositario geral.

Vago.

delegado de Policia.

Vago.

Supplentes.

- 1.^o Antonio José Gomes.
 - 2.^o Dr. Manoel da Silva Gouvêa.
 - 3.^o Mariano Pereira da Silva Gomes.
 - 4.^o João Evangelista da Silva Freire.
 - 5.^o Vicente José Alves.
 - 6.^o José de Oliveira Castro.
- Escrivão.* Serve o do juizo municipal.

subdelegado.

Vago.

Supplentes.

- 1.^o José Thomaz Ramalho.
- 2.^o José Agostinho Gomes Carneiro.
- 3.^o José Mariano da Cunha.
- 4.^o Francisco José Teixeira de Andrade.
- 5.^o Vago.
- 6.^o José Lucio Cardoso.

Tabellião e escrivão da provedoria, capellas e residuos.

Candido Alvaro Pereira da Costa.

Juizes de Paz.

- 1.^o Ten^o João Evangelista de Souza Franco.
- 2.^o Victoriano Marques de Araujo.
- 3.^o Antonio Camillo de Carvalho.
- 4.^o

Escrivão da policia e juizo de paz.

Francisco Prudencio Pinto.

Carcereiro.

Vago.

Eleitores da parochia da villa.

1. Major Luiz José de Souza e Silva.
2. Capitão Archânjo Borges de Abrantes.
3. Capitão Antonio Camillo de Carvalho.
4. Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.
5. Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
6. Tenente-coronel José Gomes de Oliveira Lima.
7. Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.
8. Antonio José Gomes.
9. Dr. Ant^o Teixeira de Siqueira Magalhães.
10. Vigario Martiniano Teixeira Guedes.

Advogados formados.

Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.
Dr. Manoel da Silva Gouvêa.

Advogados provisionados

Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.
Coronel Franc^o de Paula Ramos Horta, ¶ 6.
José Eleuterio de Sant'Anna Passos.
Dr. Ernesto Nogueira Velasco da Gama.

solicitadores.

Bernardo Theodoro de Oliveira.
Manoel Camillo do Espirito Santo.

Officiaes de Justiça.

Antonio de Brites Ferreira.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Martins de Almeida.
José Joaquim Franco.
Joaquim José Gonçalves Brasil.

collectoria geral e provincial.

Collector, Joaquim Sabino de Paula Ramos
Horta.

Agente, Bernardo Theodoro de Oliveira.
Escrivão, José Caetano de Almeida Gama.

Agencia do correio.

Agente, Mariano Pereira da Silva Gomes.
Ajudante, vago.

Recebedoria e Barreira.

Administrador, Antonio Florencio Pinto de
Noronha.

Escrivão, Franc^o José Teixeira de Andrade.
vigario da vara.

Padre Martiniano Teixeira Guedes.
Escrivão.

Manoel Camillo do Espirito-Santo.
vigario collado.

Padre Martiniano Teixeira Guedes.
igrejas.

Do Senhor Bom Jesus dos Passos—Matriz—
com irmandade do Senhor dos Passos. Ca-
pellão, Padre Vigario Martiniano Teixeira
Guedes.

Senhora do Rosario, com irmandade do
Rosario.

Santo Antonio dos Pobres. — Zelador, João
da Costa Victorino.

Medicos.

Dr. Affonso Antonio de Portugal.
Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães.

Pharmaceuticos.

Mariano Pereira da Silva Gomes.
José Firmino de Albuquerque Silva & C.

Inspector Municipal.

Vigario Martiniano Teixeira Guedes.
Supplente.

Vago.

Instrução publica.

Inspector parochial, Antonio Camillo de
Carvalho.

Professor, Padre João de Souza Godinho.
Professora, vaga.

Proprietarios na villa.

D. Anna Francisca de Jesus.
D. Anna Francisca da Silva.
D. Anna Umbelina de Mesquita.
Antonio de Barros.
Capitão Antonio Camillo de Carvalho.

Antonio Gomes de Siqueira.
Antonio José Dias Machado.
Antonio José de Pinho.
Antonio Lopes Pinheiro.
Antonio José Rodrigues Vianna.
Antonio Luiz Gonçalves.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Pedro dos Santos.
D. Barbara Maria da Silva Oliveira.
Baroneza de Monte-Verde.
Candido Alvaro Pereira da Costa.
Carlos José da Silva.
D. Constantina Violante da Silva.
D. Claudina Marques.
Domingos José Ignacio.
Firmino Ferreira Carneiro.
Felipe Dias de Carvalho.
D. Francisca da Costa Carvalho & Filhos.
Francisco Antonio Duarte da Silveira.
Francisco José da Costa.
Francisco de Souza Lima.
D. Ignéz Maria de Jesus.
Jesuino Lopes Pinheiro.
João Barboza Rodrigues.
João Coelho dos Santos.
João Evangelista de Souza Franco.
João Evangelista da Silva Freire.
Padre João de Souza Godinho.
Joaquim Alves da Costa Reis.
Joaquim Antonio dos Passos.
Joaquim da Fonseca Moura.
Joaquim Silverio Baptista.
José Alexandre da Silva.
José Candido da Rocha.
Advogado José Eleuterio de S. Anna Passos.
José Ferreira das Neves.
Tenente-Coronel José Gomes de Oliveira
Lima.
Capitão José Felipe dos Santos.
José Joaquim Fagundes.
José Lucio Cardoso.
José Martins de Araujo.
Luciano Ferreira de Amaceno.
Luiz Gonçalves Carneiro & Filhos.
D. Luiza Maria da Conceição.
Manoel Camillo do Espirito-Santo.
Manoel Ignacio de Souza Pontes.
Manoel José Ribeiro Guimarães.
Manoel de Souza Lima.
Dr. Marcellino de Castro Lima.
D. Maria Francisca da Annuniação.
D. Maria Rosa da Conceição.
Mariano Pereira da Silva Gomes.
Vigario Martiniano Teixeira Guedes.
Mathias José Coelho.
Martinho Ribeiro da Matta.
Paris Caim.
Pedro Rodrigues de Carvalho.

Paulino Moreira da Silva.
D. Ponelana da Rocha e Silva.
D. Rita de Cassia Florinda.
D. Rosa Gomes de Oliveira Lima.
Rufino Pinto de Barros & Irmão.
Sebastião José da Costa.
Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

Lojas de fazendas e molhados.

João Barboza Rodrigues.
Joaquim Alves da Costa Reis.
José Joaquim Fagundes.
Manoel José Ribeiro Guimarães.
Mathias José Coelho.
Rufino Pinto de Barros & Irmão.
Souza Lobo & C.

Molhados e generos do paiz.

Antonio Joaquim Cesar.
Antonio Lopes Pinheiro.
Bernardo Theodoro de Oliveira.
Firmino Ferreira Carneiro.
Francisco Henriques dos Reis.
Francisco José da Costa.
Francisco Marques de Azevedo.
Francisco Vieira Valente.
Jesuino Lopes Pinheiro.
João Barboza Rodrigues.
José Alexandre da Silva.
José Manoel da Silva.
José Pedro Duarte.
José da Rocha Moreira.
Joaquim Dionysio de Souza & C.
Manoel José de Almeida.
Pedro Celestino.
Romualdo Antonio da Silva.
Sebastião José da Costa.
Tristão Antonio Duarte.
Vicente Luiz de Souza.

Hospedaria

Antonio José Rodrigues Vianna.

Lojas de sapateiro.

Estevão Coelho de Vasconcellos.
Francisco José da Costa.
Joaquim Antonio dos Santos.
Manoel Corrêa Pinto.
Pedro José Machado.

Ferradores.

Antonio Luiz Manoel.
Martinho Ribeiro da Motta.
Maximiano Torres.

Selleiros.

Florencio José Rodrigues.
José Francisco Pacheco.

Lojas de alfaiate.

José Joaquim de Magalhães Carneiro.
Manoel José Lopes Martins.

Açougues.

José Alexandre da Silva.
João Bonifacio Pereira.

Marceneiros.

João Francisco Balandim.
Joaquim Vianna.

Fazendeiros de assucar, aguardente, etc.

Antonio Gomes Leal.
Antonio da Silva Landim.
Baroneza de Monte-Verde.
D. Francisca Jesuina da Luz Divina.
Eleuterio Delfino de Carvalho.
Francisco Rodrigues de Souza.
Francisco José de Andrade.
José Marques de Moraes.
José Ribeiro da Silva.
João Alves dos Santos.
Manoel Francisco de Andrade.
Manoel Martins de Almeida Bezerra.
Manoel Joaquim de Souza.

Fazendeiros de café.

D. Anna Thereza de Jesus.
Capitão Antonio Camillo de Carvalho.
Antonio Lemos de Oliveira.
Antonio da Silva Machado.
Antonio Gomes de Siqueira.
Antonio José de Avila.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio Vieira Pinto.
Baroneza de Monte-Verde.
Carlos Theodoro de Souza Fortes, $\mp$ 2.
Constancio José de Almeida.
Eleuterio Delfino de Carvalho.
Emygdio José Ignacio.
Francisco Antonio da Silva Delgado.
D. Francisca Jesuina da Luz Divina.
Francisco Gambier de Souza Pacheco.
Francisco José Rodrigues.
Capitão Francisco Marques de Moraes.
Francisco de Souza Lima.
João Alves dos Santos.
João Baptista Gonçalves Pires.
João Baptista Lemos.
Tenente João Evangelista de Souza Franco.
João Francisco da Costa Carvalho.
João de Souza Lima.
José Ferreira da Costa.
Capitão José Thomaz da Costa.
Victoriano Marques de Araujo
Ten.-Coronel José Gomes de Oliveira Lima.
Commend. Luiz Antonio da Costa e Souza.
José Joaquim de Souza Lima.
José Ribeiro da Silva.
Luiz José de Souza Silva & Filhos.
Manoel Francisco dos Reis.
Manoel Ignacio de Souza Pontes.

Manoel José Telxela.
 Manoel Ventura de Barros.
 D. Maria Emerenciana Telxela.
 Rufino Pinto de Barros & Irmão.
 Theotônio Francisco dos Santos.
 Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

Batalhão da guarda Nacional n. 69.

Tenente-Cor., José Gomes de Oliveira Lima.
 Ajudante, vago.
 Secretario, Manoel Mancio de Aquino.
 Porta-Bandeira, vago.
 Cirurgião-Ajudante, Marcellino de Castro Lima.

Esquadrão de cavallaria.

Major Commandante, vago.
 Sargento-ajudante, Joaquim da Rocha Miranda.
 Dito secretario, Bernardo Theodoro de Oliveira.
 Dito quartel-mestre, Francisco Vieira Valente.

1ª Companhia.

Capitão, José Felipe dos Santos.
 Tenente, João Baptista Gonçalves Pires.
 Alferes, vago.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Theodoro da Silva Pinto.

Tenente, João Pereira Duarte.
 Alferes, Ladislão Ribeiro dos Reis.

1ª Companhia de infantaria.

Capitão, Antonio Camillo de Carvalho.
 Tenente, João Evangelista de Souza Franco.
 Alferes, Manoel da Cunha Bahia.

2ª Companhia.

Capitão, José Thomaz da Costa.
 Tenente, vago.
 Alferes, Braz Rodrigues da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
 Tenente, Vago.
 Alferes, Manoel Alves Fernandes.

Sociedade Philharmonica.

DIRECTORIA.

Presidente. — Vigario Martiniano Teixeira Guedes.

Protector. — Tenente-coronel José Gomes de Oliveira Lima.

Director fiscal. — Capitão José Felipe dos Santos, n. 6.

Thesourreiro. — Antonio Florencio Pinto de Noronha.

Secretario. — João Barboza da Silva.

Professor de musica vocal e instrumental.
 Maestro João Vieira Ayres.

FREGUEZIA DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE.

Juizes de paz.

Joaquim Ferreira de Castro.
 Capitão José Gomes da Costa Lima.
 João Evangelista de Almeida.
 Capitão João Antonio da Silva Pinto.

subdelegado.

Francisco Gomes de Oliveira Lima.

Supplentes.

1.º Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.
 2.º Vago.
 3.º João Evangelista de Almeida.
 4.º Joaquim Martinho Fagundes.
 5.º Joaquim Camillo Furtado.
 6.º Victorio Gomes Leal.

Escrivão.

Vago.

Vigario da freguezia.

Padre Raymundo de Souza Godinho.

Capella.

De Nossa Senhora do Rosario, com Irmandade.

Inspector parochial.

Vago.

Supplente.

Capitão Candido Alves Coutinho.

Instrução publica primaria.

Professor, vago.

Eleitores.

1. Tenente Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.
2. João Evangelista de Almeida.
3. Joaquim Camillo Furtado de Mendonça.
4. Joaquim Lopes Pinheiro.
5. Joaquim Ferreira de Castro.
6. Capitão José Gomes da Costa Lima.
7. Manoel Vicente Pereira Caldas.

officiaes da guarda Nacional de infantaria.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio Duque.
 Tenente, Antonio Faustino da Silva Pinto.
 Alferes, José Mariano da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Candido Alves Coutinho.
 Tenente, Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.

Alferes, Joaquim Camillo Furtado.

6ª Companhia.

Capitão, João Antonio da Silva Pinto.
 Tenente, vago.

Alferes, José Ferreira de Castro.

Negociantes de seccoos e molhados.

Francisco Mariz.

Fortunato José de Almeida.

Joaquim Lopes Pinheiro.

Fazendeiros do café.

Antonio José de Pinho.
 Antonio Pedro dos Santos.
 Capitão Candido Alves Coutinho.
 Estevão Alves Coutinho.
 Felipe José de Araujo Silva.
 D. Florianna Maria de São José.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Francisco Gomes Leal.
 Francisco Theodoro da Silva Pinto.
 Capitão João Antonio da Silva Pinto.
 João Pedro da Silva Pinto.
 João Pereira Duarte.
 José Amancio de Aquino.
 José Coutinho Portugal.
 José Gomes da Costa Lima.
 José de Oliveira e Castro.
 Alf. Joaquim Camillo Furtado de Mendonça.
 Ladislão Ribeiro dos Reis & Irmãos.
 Manoel Amancio de Aquino.
 Manoel Gomes Leal.

Manoel Joaquim da Silva Pinto.
 Tenente Maximiano Rodrigues Bastos.
 Manoel Vicente Pereira Caldas.
 Paulino Moreira.
 Victor Gomes Leal.

Fazendeiros de canna.

D. Anna Rosa.
 Braz da Silva Bastos.
 Manoel Gomes Leal.
 Leandro Ferreira de Castro.
 D. Porfíria de Paula.
 Capitão José Antonio Duques.
 Alferes José Ferreira de Castro, e outros.

N. B. Em toda a freguezia ha uma immensidade de pequenos lavradores que cultivão diversos cereaes que exportão, como sejião : milho, feijão e arroz, e fabricão farinha de milho e de mandioca, queijos, fumo, etc. ; assim como toucinho, que tambem exportão para a provincia do Rio de Janeiro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DE JACOTINGA.**Subdelegado.**

Alferes Cassiano Ferreira de Mendonça.

Substitutos.

Manoel Francisco de Arêdes.
 José Verissimo da Cunha.
 Francisco José Carneiro.
 Antonio Tristão da Cunha.
 Gabriel Alves Corrêa de Lacerda.
 Francisco Theodoro da Cunha.

Juizes de Paz.

Cassiano Ferreira de Mendonça.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 Capitão Gabriel Alves Corrêa.
 Capitão Francisco Pereira de Novaes.

Escrivão.

Domiciano José da Silva.

vigario.

Padre Antonio Francisco de Paula Dias.

Inspector Parochial.

Vigario Antonio Francisco de Paula Dias.

Supplente.

Antonio José de Novaes.

Professor Publico.

João Baptista Moreira.

Eleitores.

1. Francisco Baptista de Souza.
2. Francisco José de Arêdes.
3. Balduino Carvalho de Araujo.

officiaes da guarda Nacional.**7ª Companhia de Infantaria.**

Capitão, Francisco Pereira de Novaes.
 Tenente, José Theodoro da Costa.
 1º e 2º Alferes, vago.

Companhia da Reserva.

Capitão, Vago.

Tenente, Joaquim Pereira da Silva.
 Alferes, José Maria de Souza.
 Alferes, Antonio José de Novaes.

Administrador do registro do café.

Um Policial.

Negociantes.

Antonio Osorio de Almeida.
 Francisco Pereira de Novaes.
 Gustavo Justino das Neves.
 José Coelho das Neves.
 Luiz Ferreira da Silva Cardoso.

Fazendeiros do café.

D. Anna Caetana.
 Antonio Francisco de Mendonça.
 Antonio José Chaves.
 Antonio José de Novaes.
 Cassiano Ferreira de Mendonça.
 Francisco José de Arêdes.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 João Francisco Verissimo.
 José Bento de Novaes.
 José Ferreira de Freitas.
 José Joaquim Ramos.
 José Joaquim Pereira da Silva.
 Tenente José Theodoro da Costa.
 D. Leonor Martiniana da Cunha.
 Luiz Gonzaga de Novaes.
 Manoel Francisco de Arêdes.
 D. Maria Porcina.
 Pedro Rodrigues de Faria Carvalho.
 Theodoro Ferreira da Cunha.
 Viuva de José Theodoro Rodrigues.

Fazendeiros de canna,
Baldoino Carneiro de Araujo.
Gabriel Corrêa de Lacerda.

João Ferreira de Freitas.
José Lourenço da Costa.
José Silverio da Silva.

FREGUEZIA DO BOM-JARDIM.

Subdelegado.

Manoel Martins de Almeida Bezerra.

Supplentes.

Manoel Antonio de Carvalho.
2º, 3º, 4º vagos.
João Carlos de Seixas.
Antonio Gomes de Carvalho.

Juizes de Paz.

Joaquim Fabiano Ribeiro.
Manoel Querino de Andrade.
Bento Antonio de Novaes.
João Gomes de Carvalho.

Escrivão.

Joaquim Fabiano Ribeiro.

Igrejas.

A Matriz, e a da Sra. do Rosario, começada.
vigário.

Padre Mariano João de Jesus Franco.

Inspector Farochial.

Padre Mariano João de Jesus Franco.

Supplente.

Honorio Ribeiro de Carvalho.

Professor Publico.

Vago.

Eleitores.

Vigário Joaquim José de Carvalho.
Capitão Manoel Martins de Almeida Bezerra.
Manoel Antonio de Carvalho.

companhia de Infantaria da Guarda Nacional.

Capitão, Manoel Martins de Almeida Bezerra.
Tenente, José Marcellino de Almeida.
Alferes Bento Antonio de Novaes.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.
José Jacintho Pereira.

Selleiros.

Antonio Lazaro Monço.
Felizardo Antonio de Jesus.
Romualdo José dos Santos.

Fabricantes de carros e conductores de sal e
outros artigos para S. João d'El-Rei.

Albino José de Almeida.
Germano Francisco da Silva.
Ignacio Lourenço Ferreira.
José Baptista da Silva.
José Francisco.
Leonardo José Chaves.

Negociantes.

Manoel José de Moraes.
João Baptista Marques.
José Antonio da Silva Machado.
João Victorio.
Nurdy Job.
Manoel Martins Pedroso Junior.

Hospedaria.

D. Bernardina Maria de Senna.
Manoel José de Moraes.

Fazendeiros de criar.

Antonio Bernardino Ribeiro.
Antonio Carlos Seixas.
Antonio Ribeiro de Seixas.
Antonio José de Carvalho.
Antonio da Silva Landim.
Antonio Roque de Almeida & Irmãos.
Bento Antonio de Novaes.
Domingos José Caetano.
Francisco Rodrigues de Almeida.
João Baptista Marques.
João Gomes de Carvalho Soares.
José de Almeida Ramos.
José Marcellino de Almeida.
José Rodrigues de Almeida.
Leonardo José Chaves.
Manoel Antonio de Carvalho.
Manoel Garcia de Souza.
Manoel Ignacio de Almeida.
Manoel Martins de Almeida Bezerra.
João Baptista Marques.
Thomé Bezerra de Sá.
Tiberio José Gomes de Carvalho.
Theodoro Pereira de Almeida.
Vicente Landim.

XXXV. — MUNICIPIO DO PARAHYBUNA OU JUIZ DE FÓRA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Dr. Antero José Lage Barboza.

Ten.-Coronel Belisario Nobrega d'Airosa.

Dr. Miguel Alves Villela.

Dr. Marcellino de Assis Fortes.

Conego José de Souza Silva Roussin.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.

Francisco Martins Barboza.

Alferes Altivo Silvino de Lima e Mello.

Francisco de Assis Vieira.

Supplentes.

Vicente Antonio da Silva Oliveira.

Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Dr. José Moreira Rocha.

Dr. Christovão Rodrigues d'Andrade.

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Idelfonso Justiniano Gonçalves Lage.

Francisco de Paula Campos.

Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ¶ 5.

Capitão Francisco de Paula Lima Junior.

Secretario.

Alferes Martiniano Peixoto de Miranda.

Fiscal.

João Mendes Ribeiro.

Substituto do Fiscal.

Francisco Lopes de Almeida.

Alinhador.

Antonio da Silva Pereira Junior.

Procurador.

Victorino da Silva Braga.

Porteiro e Caminhador.

Theodoro José dos Reis.

Juiz de Direito.

Dr. Luiz Carlos da Rocha.

Promotor Publico.

Dr. Joaquim José Alves dos Santos.

**Juiz Commissario da Medição de terras
do Municipio do Parahybuna.**

Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ¶ 5.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Substitutos.

1º Coronel Francisco de Paula Lima, ¶ 2.

2º Dr. João Nogueira Penido.

3º Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ¶ 5.

4º Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.

5º Tenente-Coronel Francº Ribeiro de Assis.

6º Capitão Francisco de Paula Villasboas.

Officiaes de Justiça.

Antonio Luiz Pinto da Gama.

Francisco Vicente de Paula.

Manoel Esteves Pimenta.

José Antonio Corrêa da Costa.

Justino Antonio da Fonseca.

Alexandrino Benevenuto Corrêa.

Delegado de Policia.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Substitutos da Delegacia de Policia.

1º Vago.

2º Vago.

3º Manoel Dias Tostes.

4º Coronel Francisco Ribeiro de Assis.

5º Vago.

6º Vago.

Subdelegado de Policia.

Balbino de Magalhães Gomes.

Substitutos.

1º Vago.

2º Vago.

3º Vago.

4º Manoel Vidal Barboza Lage.

5º Gustavo de Paula Villasboas.

6º José Ayres de Miranda Lima.

Garcereiro.

Antonio Lopes do Nascimento.

Escrivão de Orphãos.

Luiz Augusto Loureiro.

Juizes de Paz.

Dr. João Nogueira Penido.

Joaquim José Gomes.

Coronel Francisco Ribeiro de Assis.

Padre João Baptista de Souza Roussin.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco de Paula Gomes.

Officiaes de Paz e Subdelegacia.

José Feliciano Baptista.

Joaquim Gonçalves Cerqueira.

Lino Jacintho Pereira.

Escrivães e Tabellães.

1º *Tabellião*. — Eduardo Henrique de Andrade Braga.

2º *Tabellião*. — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Escrivão do Jury.

Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Contador e Distribuidor.

Alferes Secretario Martiniano Peixoto de Miranda.

Partidores.

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Alferes Secretario Martiniano Peixoto de Miranda.

Agentes do Correio.

Camillo Monteiro da Fonseca, Chap. d'Uvas.

Francº de Paula Candido, Mathias Barboza.

José Candido Americano, cidade do Parahybuna.

Collector de Rendas Geraes e Provinciaes (de Minas).

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Agente.

Luiz da Cunha Pinto Coelho.

Escrivão da Collectoria Geral de Rendas Provinciaes de Minas.

Joaquim Francisco da Silva.

Vigario Collado e da Vara da Freguezia do Parahybuna.

Padre Thiago Mendes Ribeiro.

Sacristão.

Luiz Mendes Ribeiro.

Fabriqueiro da Igreja Matriz.

João Mendes Ribeiro.

Igrejas e Capellas.*Freguezia da Cidade do Parahybuna.*

Igreja Matriz. — Padroeiro, Santo Antonio.

1.ª Capella Filial do Sr. dos Passos, tendo annexa a Santa Casa da Misericordia com proporções para receber até 30 doentes.

2.ª Capella Filial no Sarandy. — Padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

Freguezia de Simão Pereira.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Capella Filial no Arrayal de Santa Anna do Desterro.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Igreja Matriz dedicada ao mesmo Santo.

Capella Filial no Arrayal do Rosario. — Padroeira, a mesma Senhora do Rosario.

Freguezia de S. José do Rto Preto.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. José.

Freguezia do Chapéo d'Uvas.

Igreja Matriz. — Padroeira, Nossa Senhora da Conceição.

Professor da Instrução Publica e Primaria.

Anacleto José de Sampaio.

Professora de Meninas.

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

Collegios de educação de Meninas.

Directora, M^{ma} Henriqueta de Cerqueira Lima.

Professor, Anacleto José de Sampaio.

Professor de Musica.

Custodio Silveira Tristão.

Ensina-se neste Collegio as linguas Portuguesa, Inglesa e Franceza, bem como Arithmetica, Geographia, Historia, Escritura, Doutrina Christã, Obras de agulha, Dansa, Piano, etc.

Collegio de Educação de Meninas.

Director, Manoel da Silva Costa Junior.

Directora, Amelia Anais da Silva Costa.

Collegio Roussin.

Director e Lente de Philosophia. — Conego José de Souza e Silva Roussin.

Vice-Director e Lente de Francez. — Padre João Baptista de Souza Roussin.

Lente de Mathematica, (interino) José Caetano de Moraes e Castro.

Lente de Rhetorica e Poetica e Geographia. — Joaquim Francisco da Silva.

Lente de Latim e Poetica. — Antonio Rodrigues de Mello.

Lente do 1º anno de Latim. — Igancio Nogueira da Gama.

Lente do 2º de Latim. — Antonio Deocleciano Cardoso.

Lente do 3º anno de Latim. — Antonio Rodrigues de Mello.

Lente de musica vocal e instrumental. — Antonio Deocleciano Cardoso.

Primeiras letras. — Eduardo da Silva Lopes.

Advogados.

Dr. Antero José Lage Barboza.

Dr. Avelino Rodrigues Milagre.

Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta, † 3.

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. Felisberto Soares de Gouvêa Horta.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Joaquim de Almeida Póvoas.

Dr. José Calvão Nogueira Valle da Gama.

Dr. José Moreira da Rocha.

Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.

Dr. Manoel Monteiro da Silva.

Dr. Marcellino d'Assis Tostes.

Dr. Theophilo Nobrega d'Airosa.

Advogados provisionados. — José Caetano de Moraes e Castro, e José Capistrano Barbosa.

Solicitadores e Procuradores.

Henrique Xavier de Lima.
Sabino de Oliveira Tavares.

Medicos.

Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.
Dr. Luiz de Mello Brandão.
Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.
Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.
Dr. Francisco de Paula Lazaro.
Dr. Francisco de Assis Lage.
Dr. João Nogueira Penido.
Dr. Miguel Alves Villela.
Cirurgião Miguel Corrêa Torres.
Dr. Matheus da Cruz Xavier Bragana.
Dr. Pedro Maria Halfeld.

Pharmaceuticos.

Antonio Amalio Halfeld & C.
Adolpho Frederico Fassheber.
Balbino de Magalhães Gomes.
Joaquim Procopio de Araujo.

Agrimensores e Pilotos.

Antonio Jacintho Muniz.
Francisco Mariano Halfeld.

Correeiros e Selloiros.

M. Heber.
Carlos Schröder.

Sapateiros.

Antonio de Azevedo Silveira.
Miguel Archanho de Aquino.

Alfaiates.

Gaspar Hesse.
Francisco de Paula Queiroz.
Jacob Ferreira Leão.
João da Costa Silva.

Ferreiros.

Clemente Fernandes do Rosario.
Gaspar Antonio da Costa.
Martim Kascher.

Carpinteiros.

Antonio Pereira da Silva.
Antonio Gomes da Silva.
José Faustino da Silveira.

Marceneiros.

Antonio Duarte Neves.
Felippe Hottum.

Pedreiro.

Guilherme Werner.

Relojoeiro.

Emile Juvete.

Delegado do Consulado de Portugal.

Henrique Coelho de Souza (morador e proprietario da Fazenda do Belmonte).

Capitalistas.

Capitão Antonio Dias Tostes, ₧ 3.
Barão da Bertioiga, ₧ 2.
Francisco Manoel Duque.
Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Jordão & Gomns.
José Carlos Ferreira Pinto.
Marcellino Gonçalves da Costa.

Negociantes.

Antonio Francisco de Moraes.
Augusto Fernando Halfeld.
Candido Roberto Fortes.
Carlos Otto Halfeld.
Cesario Leopoldo da Silva Lima.
Custodio de Figueiredo Fortes.
David Schmidt & C.
Fortunato Francisco da Costa.
Francisco de Almeida Povoas.
Francisco Furtado de Mendonça.
Francisco Hilario Maciel.
Francisco Maria Mafra.
Francisco de Paula Campos.
Francisco Theodoro de Araujo.
Freitas & Horta.
Gervais Desvignes.
Joaquim Fidelis Loures.
José Ayres de Miranda Lima.
José Pereira do Carmo.
Josué Antonio de Queiroz.
Luiz Carlos Freitag.
Luiz Figueiredo Fortes.
Manoel Ferreira Velloso.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Pinheiro de Miranda.
Theotonio Joaquim Fortes.

Hoteis.

Hotel Central, de D. Maria Bicalho.
» *do Commercio*, de José Paulino de Sampaio.
» *Gratidão* de José Ayres de Miranda Lima.
» de Manoel Ferreira.
» *Oriental*.
» *do Parahybuna*, na rua de Santa Rita.
» *Restaurant*.
» *União*, na Estação da Companhia União e Industria.

Fazendeiros que tratão da Cultura de Café, Canna e de mantimentos.

Albino Cerqueira Leite.
Alferes Altivo Silvino de Lima e Mello.

- Angelo do Valle Amado.
 D. Anna Leonisa Nobrega de Ayrosa.
 D. Antonia Luiza Horta Barboza.
 Antonio Antunes de Carvalho.
 Antonio Belfort d'Arantes.
 Antonio Bernardino de Barros.
 Antonio Bernardo de Aquino.
 Antonio Caetano de Oliveira Horta.
 Antonio Carlos Machado.
 Antonio de Cerqueira Carneiro.
 Antonio Ferreira de Assis.
 Antonio Gabriel Monteiro de Barros.
 Antonio Gomes Tolentino.
 Antonio Joaquim Fabiano Alves.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Machado.
 Tenente-Coronel Antonio José de Moura.
 Antonio José de Oliveira.
 Capitão Antonio José Rodrigues.
 Capitão Antonio Manoel Pacheco.
 Antonio Pereira Serra.
 Antonio Rodrigues de Aquino.
 Tenente-Cor. Belisario Nobrega de Ayrosa.
 Barão de Prados, ¶ 4.
 Bejamin Antonio Corrêa.
 Carlos Ribeiro Nunes.
 Custodio Leite Ribeiro, ¶ 2.
 Damaso Ferreira da Fonseca.
 Tenente-Coronel Damaso José Barroso de Carvalho.
 Alferes Domiciano Monteiro da Silva.
 Domingos Antonio Lage.
 Domingos de Castro Guimarães.
 Capitão Domingos Damaso da Costa.
 Domingos do Valle Amado.
 Eduardo Carneiro de Mendonça.
 Eduardo Casimiro de Mendonça.
 Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria.
 Evaristo José Fernandez.
 Tenente Elias Antonio Monteiro da Silva.
 Faustino Rodrigues Goulart.
 Fernando Feliciano Halfeld.
 D. Francisca Angelica de Moura.
 D. Francisca Maria Valle da Gama.
 Francisco Alves Pereira Botelho.
 Francisco Antonio de Faria.
 Francisco de Assis Alves.
 Capitão Francisco de Assis Pinto Ribeiro.
 Francisco de Assis Vieira.
 Francisco das Chagas Alvim.
 Francisco Damas da Costa.
 Francisco Delgado Motta.
 Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Francisco Joaquim Mirandão, ¶ 6.
 Francisco José Machado.
 Francisco Justino de Barros.
 Francisco Luiz de Andrade Jorge.
 Francisco Manoel Duque.
 Francisco Martins Barboza.
 Coronel Francisco de Paula Lima, ¶ 2.
 Francisco de Paula Lima Junior.
 Capitão Francisco de Paula Villasboas.
 Coronel Francisco Ribeiro de Assis.
 Francisco Thomaz de Aquino Leite.
 Alferes Geraldo Augusto de Rezende.
 Gabriel Antonio de Barros.
 Gregorio José da Rocha.
 Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ¶ 5.
 Henrique Coelho de Souza.
 Honorio Ribeiro de Almeida.
 Honorio Ribeiro de Miranda.
 Ildefonso de Cerqueira Leite.
 Ildefonso Monteiro de Barros.
 Jeremias José Franco.
 João Antonio Corrêa.
 João Antonio Tostes Junior.
 João Augusto de Oliveira Bello.
 João Evangelista de Almeida.
 João Gonçalves da Costa.
 Alferes João Henriques Barboza.
 Padre João Marciano de Cerqueira Leite.
 João Maria Lisboa.
 João de Paula Rodrigues.
 João Pedro dos Santos.
 Joaquim Candido Guimarães.
 Joaquim de Cerqueira Carneiro.
 Tenente Joaquim Fernandes de Miranda.
 Joaquim Ferreira Netto.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Luiz da Silva.
 Joaquim Mendes Ferreira.
 Joaquim Ribeiro do Valle.
 Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta.
 Major José Anastacio da Costa Lima.
 José Antonio Henriques.
 José Augusto de Rezende.
 José Augusto Teixeira Tostes.
 José de Barros Monteiro.
 José Bernardino de Barros.
 José Cesario de Miranda.
 Major José Caetano Rodrigues Horta.
 José Domingues da Silva.
 Capitão José Fernandes de Miranda.
 Capitão José Gomes da Costa.
 Major José Joaquim Monteiro da Silva.
 José Joaquim da Silva.
 José Lopes de Pontes.
 José Lourenço Pereira.
 José Maria de Cerqueira Valle.
 José Mariano Brandão.
 José Maximiano da Silva Brandão.
 José Miguel de Almeida.
 José Ribeiro de Rezende, ¶ 3.

José Rodrigues Gomes.
 José Rodrigues Goulart.
 José de Siqueira Carneiro.
 Alferes José Vicente de Oliveira.
 Justiniano Goulart de Andrade.
 Justiniano José de Andrade.
 Capitão Leandro Barboza Teixeira.
 Leandro José da Fraga.
 Major Ludovino Martins Barboza.
 Luiz Antonio de Cerqueira.
 D. Luiza Emerenciana de Jesus.
 Manoel de Assis Ribeiro.
 Tenente Manoel de Castro Guimarães.
 Manoel Dias Tostes.
 Manoel Dutra de Moraes.
 Manoel Felicissimo Duque.
 Manoel Gervasio da Silva.
 Manoel Honorio de Campos.
 Manoel Ignacio Barboza Lage.
 Manoel Joaquim da Silva Dornellas.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Venancio Pereira.
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.
 Marcellino de Castro Guimarães.
 Marcellino Dias Tostes.
 Capitão Marcellino Gonçalves da Costa.
 Marciano Pinto da Silva.
 D. Maria Antonia de Moraes.
 D. Maria Carlota de Lima.
 D. Mariana Thereza Duarte.
 Mariano Joaquim de Cerqueira.
 Ten.-Cor. Mariano Procopio Ferr^a Lage, #5.
 Maximiano Estevão dos Reis.
 Maximo Antonio da Silva.
 Militão Corrêa de Sá, #5.
 Modesto Camillo de Campos.
 Narciso Alves de Nevaes.
 Narciso Mendes Linhares.
 Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.
 Desembargador Dr. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
 Pedro de Alcantara José da Rocha.
 Pedro Maria Lopes.
 Prudenciano Gonçalves Portugal.
 D. Rosa Joanna Villasboas.
 Sabino Lopes de Babo.
 Severino Henriques.
 Alferes Severino José Henriques.
 Vicente José Corrêa.
 Capitão Virgilio Ribeiro de Rezende.
 Viscondessa de Uberaba.

Eleitores das cinco Freguezias (38).

Freguezia de Santo Antonio (8).

Dr. João Nogueira Penido.
 Vigario Thiago Mendes Ribeiro.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
 Dr. Marcellino de Assis Tostes.

Conego José de Souza e Silva Roussin.
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.
 Dr. Joaquim de Almeida Povoas.
 Justiniano José de Andrade.

Freguezia de S. José do Rio Preto (7).

Gabriel Antonio de Barros.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama.
 Hdefonso Monteiro de Barros.
 Manoel de Assis Ribeiro.
 José de Barros Monteiro.
 Capitão Nicoláo Tolentino Meenzes de Almeida.

Alferes Antonio Bernardino de Aquino.

Freguezia de Simão Pereira (5).

José Domingues da Silva.
 Francisco das Chagas Alvim.
 Dr. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
 Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.

Freguezia do Chapéo d'Uvas (11).

Padre João Rodrigues de Mello.
 Joaquim Ribeiro do Valle.
 Joaquim Rodrigues Costa.
 Modesto Camello de Campos.
 João Eustaquio Ribeiro de Arantes.
 Pedro Rodrigues Ladeira.
 Joaquim Ferreira Netto.
 Joaquim Mendes Barreto.
 José Esteves Ferreira.
 José Narciso Ferreira.
 José Norberto Francisco dos Reis.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Marcolino Gonçalves da Silva.
 Antonio José Rodrigues.
 José Antonio Corrêa.
 José Anastacio da Costa Lima.
 Vicente José Corrêa.
 Maximiano Esteves dos Reis.
 José Gomes da Costa.

Guarda Nacional.

Commando Superior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Ribeiro de Assis.
 Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Belisario da Nobrega d'Airosa.
 Ajudantes d'Ordens, Major José Anastacio da Costa Lima e Major José Caetano Rodrigues Horta.
 Quartel-Mestre, Capitão Leandro Barboza Teixeira.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.
 Secretario-Geral, Capitão Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Batalhão n. 69, Chapéo d'Uvas.

Tenente-Coronel Commandante, Damaso José Barroso de Carvalho.

Ten. Quartel-Mestre, Manoel Luiz da Silva.

Tenente-Cirurgião, João Bento Nogueira.

Alferes Porta-Bandeira, Antonio Salviano de Azevedo.

Alferes Secretario, Mariano Bernardino Montealvão.

1.ª Companhia (Chapéu d'Uvas).

Capitão, José Fernandes Miranda.

Tenente, Joaquim Fernandes de Miranda.

Alferes, Joaquim Ferreira de Carvalho.

2.ª Companhia (João Gomes).

Capitão, Manoel Paulestino de Assis Alvim.

Tenente, José Marques da Silva.

Alferes, José Roberto Francisco dos Reis.

3.ª Companhia (Livramento).

Commandante, Major Joaquim Urbano Ferreira da Silva.

Tenente, Antonio José Soares Machado.

Alf., Antonio Joaquim de Carvalho Duarte.

4.ª Companhia (Quilombo).

Capitão, José Esteves dos Reis.

Tenente, Felismino Corrêa de Mendonça.

Alferes, José Carlos da Fonseca.

5.ª Companhia (Rosario).

Capitão, Antonio José Rodrigues.

Tenente, José Gomes da Costa.

Alferes, Francisco Joaquim Machado.

6.ª Companhia.

Capitão, José Alves Pereira.

Tenente, Francisco de Paula Silva.

Alferes, João Evangelista de Almeida.

Batalhão n. 70 (Fuzileiros).

Tenente-Coronel Commandante, Antonio José de Macedo Moura.

Major, vago.

Tenente ajudante, vago.

Quartel-mestre, Tenente Fernando Feliciano Halfeld.

Cirurgião, Tenente Josué Antº de Queiroz.

Porta-Bandeira, vago.

Secretario, Alferes Martiniano Peixoto de Miranda.

1.ª Companhia, 174 guardas (cidade do Parahybuna).

Capitão, Francisco de Paula Villasboas.

Tenente, Elias Antonio Monteiro da Silva.

Alferes, Altivo Silvino de Lima Mello.

Dito, João José Villasboas.

2.ª Companhia, 150 guardas (Água Limpa).

Capitão, Antonio Manoel Pacheco.

Tenente, Manoel de Castro Guimarães.

Alferes, vago.

3.ª Companhia, 113 guardas (Sarandy).

Capitão, Domingos Damas da Costa.

Tenente, Clementino José da Fonseca.

Alferes, Severino José Henriques.

4.ª Companhia, 140 guardas (Simão Pereira).

Capitão, Francisco Assis Pinto Ribeiro.

Tenente, Antonio Ferreira de Assis.

Alferes, Reginaldo Antonio Barboza.

Alferes, Gustavo de Paula Villasboas.

5.ª Companhia, 129 guardas (Vargem-Grande).

Capitão, Virgílio Ribeiro de Rezende.

Tenente, José Bernardino de Barros.

Alferes, vago.

6.ª Companhia, 159 guardas (S. Francisco de Paula).

Capitão, vago.

Tenente, Maximiano Esteves dos Reis.

Alferes, vago.

Esquadrão de Cavallaria.

Major, José Joaquim Monteiro da Silva.

Alferes Porta-Bandeira, Francisco Pedro Monteiro da Silva.

Cirurgião Alferes, Antonio Amalio Halfeld.

1.ª Companhia (Cidade do Parahybuna).

Capitão, Francisco de Paula Lima Junior.

Tenente, José Cesario de Miranda Lima.

Alferes, José Manoel Pacheco.

2.ª Companhia (Água Limpa).

Capitão, Manoel Vidal Barboza Lage.

Tenente, José Carlos Ferreira Pinto.

Alf., Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.

Companhia, União e Industria

(Na parte comprehendida no municipio do Parahybuna).

Estação do Juiz de Fora.

Director Presidente, Tenente-Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage, ~~✶~~ 5.

Administrador e Director do Estabelecimento da Estação, Frederico Kúfa.

Estação de Mathias Barboza.

Administ., Francisco Vieira da Silva Junior.

Estação de Simão Pereira.

Administrador, G. N. da Silva Campos.

Estação do Parahybuna.

Administrador, Manoel Henriques da Silva.

Collonia de D. Pedro II.

Administrador e Director.

Frederico Kúfa.

Padre Catholico.

Vago.

Pastor Protestante.

P. Stroele (de Petropolis).

Professores de instrucção primaria.

Julio Waldenberg.

Sebastião Klaeser.

Professora.

D. Anna Maria Klaeser.

XXXVI. — MUNICIPIO DO MAR DE HESPAHIA.

CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Francisco de Assis Barboza Lage.

José Eugenio Teixeira Leite Junior.

Dr. Manoel José de Castro Monteiro de Barros.

Capitão José Joaquim Monteiro de Castro.

Capitão Domingos Eugenio Pereira.

Tenente José Soares Valente Vieira.

Padre José Antunes de Siqueira.

Francisco de Paula Galdino Leite.

Antonio Ribeiro de Avellar.

Secretario.

Agostinho José Pereira.

Procurador.

Bento Borges Monteiro.

Fiscal.

João Antonio Portilho.

Medico.

Vago.

Porteiro e Continuo.

José Soares dos Santos.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio de Cerqueira Lima Junior.

Promotor Publico.

Dr. Joaquim Barboza de Castro.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça.

Substitutos.

1º Joaquim Carneiro de Mendonça.

2º José Teixeira Alves da Costa.

3º José da Costa Fonseca.

4º Matheus de Aquino Nogueira.

5º Dr. Francisco Infante Vieira.

6º José Joaquim Monteiro de Castro.

Delegado de Policia.

Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça.

Substitutos.

1º Vago.

2º José Lopes Soares.

3º Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

4º, 5º e 6º, Vagos.

Subdelegado.

Domingos Urbano Rothier Duarte.

Substitutos.

1º Antonio Francisco Borges.

2º José Coelho Gomes.

3º Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

4º Manoel Gonçalves de Souza Teixeira.

5º João Ribeiro Bruno.

6º Agostinho José Pereira.

Tabelliães.

1º Augusto Clementino Coelho.

2º Antonio Ribeiro de Andrade.

Escrivão de Orphãos e do Ecclesiastico.

Antonio Avelino da Costa.

Partidores.

João Baptista de Alvarenga.

Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

Distribuidor.

Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

Juizes de Paz.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Dr. Onofre Domingues da Silva.

José Teixeira Alves Costa.

Dr. Fernando Fontoura.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Pedro Theotonio da Costa.

Officiaes da Guarda Nacional.

Capitão Quartel-Mestre, Domingos Eugenio Pereira.

Capitão, Joaquim Claudio Nogueira.

Tenente, Francisco Matheus de Aquino Nogueira.

Alfêres, Manoel Carlos Pereira.

» José Teixeira Alves Costa.

1º Sarg., Domingos Urbano Rothier Duarte.

2º » Antonio Carlos Pereira.

2º » Felisberto José Nogueira.

Forriel, José Lopes da Silva.

Capitão da Reserva, Francº Teixeira Alves.

1º Sargento da Reserva, Domingos Soriano Pereira.

Inspectores de Quartelão.

Bento Borges Monteiro.

Daniel Ribeiro de Magalhães.

Manoel Martins de Oliveira.

Antonio Martins de Oliveira.

Joaquim Francisco da Costa.

Miguel Ferreira Marques.

Silvestre Carlos Duarte.

Joaquim José Coelho.

Lino Caetano Machado.

Joaquim Antonio da Silveira.

Marcellino José da Costa.

Camillo Gonçalves Pacheco.

Joaquim da Costa Oliveira.

Antonio José da Silveira.

Antonio Lopes.

Agente do Correio.

Agostinho José Pereira.

Collector.

Manoel de Souza Lima.

Escrivão da Collectoria.

Francisco Baptista Alvarenga.

Elcitores.

Antonio Alvares de Abreu e Silva.

Manoel Monteiro de Oliveira.

Antonio Ribeiro de Avellar.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

José Teixeira Alves Costa.

Francisco Justiniano Carneiro.

Antonio Avelino da Costa.

Joaquim Henrique da Silva.

Pedro Maria da Costa.

Advogados.

Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque.

Dr. Fernando Gomes Caldeira de Oliveira
Fontoura.

Dr. Francisco Infante Vieira.

José da Costa Fonseca.

Dr. Manoel José de Castro Mont^o de Barros.

Manoel Rodrigues Macêna.

Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

Soliciladores.

Bento Borges Monteiro.

José Coelho Gomes.

Manoel José de Santa Anna.

Severino José Carias.

*Vigario Collado e da Vara, e Capellão da
Irmandade.*

Rev. Candido Clementino Rodrigues.

Juiz.—José Alves Palmeira.

Thesoureiro.—Manoel de Souza Lima.

Secretario.—José Coelho Gomes.

Secretario Supp.—Severino José Carias.

Procurador.—Bento Borges Monteiro.

Irmãos Mesarios.—João Mauricio de Souza.

João Luiz Izidoro.

Antonio da Silva Cintra.

Bazilio Rodrigues da Costa.

Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes.

Francisco Baptista Ladeira.

Aniceto José da Silveira.

Julio de Aquino Xavier.

Antonio Lopes de Mattos.

Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

Augusto Clementino Coelho.

Delegado do consulado portuguez.

José Gonçalves da Costa.

Medicos.

Dr. Ferreira.

Dr. Onofre Domingues da Silva.

Francisco Baptista Alvarenga.

Boticarios.

João Inclano Pereira.

Jorge José de Arleira.

Casa bancaria.

Domingos Eugenio Pereira.

*Casas de Negócio de Seccos, Molhados e
Ferragens.*

Anacleto José da Silva.

Aniceto José da Silveira.

Antonio Rodrigues Pinheiro.

Antonio Soares de Souza.

Antonio da Silva Cintra.

Candido da Silva Brandão.

Domingos José Pereira da Silva.

Domingos Rablim.

Elias Antonio da Silva.

Francisco Ferraz da Graça.

João Luiz Izidoro.

Manoel José da Rocha.

Manoel Francisco Pereira.

João Antonio Portilho.

João Pereira de Magalhães.

Joaquim Lopes de Souza Ramos.

José Lopes Soares.

José Pereira Rios.

Luiz Alves Peixoto de Veras.

Manoel Caetano Ribeiro.

Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

Pinho & Irmão.

Hoteis.

Angelo Antonio Vassallo.

Aniceto José da Silveira.

Domingos Rablim.

João Pereira de Magalhães.

Manoel Caetano Garcia.

Padarias.

José Pereira Rios.

Manoel Caetano Ribeiro.

Modista.

D. Joaquina Candida Oldemburgo.

Sapateiros.

André Gabriel da Fonseca Grilé.

Francisco José dos Santos.

Manoel Marques Ferreira.

Ferreiros.

Francisco Torquato da Costa.

José Francisco Teixeira.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues Pinheiro.

Anacleto José da Silva.

Castelhano & C.

Domingos Antonio Egge.

Joaquim Francisco Rosa.

Manoel Francisco Pereira.

Carpinteiros.

Francisco da Silva Tibaens.

Ignacio José Pereira.

Joaquim Francisco da Costa.

José Antonio da Silva.

Ferrador e Cocheiro.

Pedro Antonio da Silva.

Theatro do Mar de Hespanha.

Aluga-se a qualquer companhia que queira utilizar-se por preço commodo.

Presidente.—Augusto Joaquim Egge J^o.

Secretario.—Agostinho José Pereira.

Procurador.—Bento Borges Monteiro.

Ponto e distribuidor.—Antonio Ozorio da Silva Beltrão.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho José Frederico de Castro.

Alexandrino José de Souza.

Padre Anacleto Alves Lopes.

Anastacio Teixeira Leite & Irmão.

Antonio de Assis Pereira.

Antonio Candido da Silveira.

Antonio Carlos Pereira.

Antonio Fernandes Silva.

Antonio Francisco Borges.

Antonio José da Costa Olandim.

Antonio Luiz Amaro.

Antonio Mauricio Rodrigues.

Antonio de Padua Leite.

Candido Antonio de Miranda.

Candido Antonio da Silveira.

Custodio Vidal Leite Ribeiro.

Capitão Domingos Eugenio Pereira.

Domingos Fernandes de Carvalho.

Domingos Suriano Pereira.

Domingos Suriano Pereira Junior.

Felisberto José Nogueira.

Firmiano Rodrigues Martins.

Fortunato Henriques de Souza.

Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes.

Francisco José dos Santos.

Francisco de Paula Galdino Leite.

João Baptista Xavier.

João Fernandes Silva.

João Luiz Fernandes de Carvalho.

João Luiz Rodrigues.

Joaquim Antonio da Silveira.

Vigário Joaquim Camillo de Brito.

Capitão Joaquim Claudio Nogueira.

Joaquim da Costa Oliveira.

Joaquim Daniel da Silva.

Dr. Joaquim Januario Carneiro.

José Alves Palmeira.

José Antonio Ribeiro.

José Antonio da Rocha Affonso.

José da Costa Fonseca.

José Gonçalves Rezende.

José Justino de Carvalho.

José Lopes Ferreira.

José Lopes da Silva.

José Maria Monteiro de Barros.

José Nicoláo Pereira.

José Rodrigues Martins.

José Silverio Affonso.

José de Souza Almada.

Justiniano Fernandes Silva.

Laurianno José de Souza.

Leocadio José Fernandes.

Lino Caetano Machado.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Luciano Martins de Oliveira.

Luiz Antonio da Silveira.

Luiz Caetano Machado.

Luiz Caetano Machado Braga.

Luiz José de Carvalho Andrade.

Luiz Rodrigues Martins.

Alferes Manoel Carlos Pereira.

Manoel Furtado de Mendonça.

Manoel José de Freitas.

Manoel de Souza Lima.

Marcellino José da Costa.

Martinho Dias das Chagas.

Manoel Mendes da Silva.

Alferes Matheus de Aquino Nogueira.

Miguel Affonso Pereira.

Modesto Alves Lopes.

D. Maria Ignacia Durcilina de Castro.

Paulo José da Rocha.

Pedro de Alcantara José da Rocha.

Raphael Teixeira de Souza.

Raphael José de Freitas Junior.

Tenente Silvestre Antonio Rothier Duarte.

Silvestre Pacheco Frederico de Castro.

Severino José de Rezende.

Severino Affonso Pereira.

Severino Affonso da Silveira.

Severino Rodrigues Generoso.

Silverio José Affonso.

Theodoro José Fernandes.

Fabricas de cal.

Antonio Francisco Borges.

Domingos Soriano Pereira.

José Lopes Ferreira.

Modesto José da Silva.

Raphael Teixeira de Souza.

CURATO ECCLESIASTICO DE SANTO ANTONIO DO MAR DE HESPAÑHA.

Cura.

Padre Manoel Joaquim Ferreira.

*Irmãdade.**Juiz.*—Francisco Teixeira Alves.*Escrivão.*—Antonio Ferreira Marim.*Procurador e Thesoureiro.*—José Teixeira Alves Costa.*Irmãos Prestantes.*—Aureliano Calisto da Costa.

Antonio Augusto Frederico de Castro.

José da Silva Ribeiro Espalha.

José Silvestre Rotheir Duarte.

Manoel Teixeira Alves.

Silvestre Carlos Duarte.

Casas de Negocio de Seccos, Molhados e Ferragens.

Antonio Ferreira Marim & C.

Carneiro Brandão & Saldanha.

Sapateiros.

José Esteves Marques Guimarães.

José Fernandes Henriques.

Selleiro e Ferrador.

Fidelis Rodrigues Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Luiz Ferreira da Silva.

Francisco José Xavier.

Jacintho da Motta.

Olaria.

Vicente Ferreira da Silva.

Alfaiates.

Alexandre Martins Vianna.

Manoel Moreira Rio Tinto.

Thomaz Corrêa de Vasconcellos.

Medico.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Alvares de Abreu e Silva.

Antonio Augusto Frederico de Castro.

Antonio Ferreira Marim.

Antonio Martins de Oliveira.

Antonio Ribeiro de Avellar.

Aureliano Calisto da Costa.

Carlos Augusto Monteiro de Barros.

Casimiro Lucio Ferreira de Carv^o & Irmã.

Custodio Eugenio Duarte.

Daniel Ribeiro de Magalhães.

Domingos Urbano Rothier Duarte.

Ezequiel Custodio da Costa.

Francisco Carlos Rothier Duarte.

Francisco de Paula Ferreira de Carvalho.

Francisco Teixeira Alves.

João Martins de Oliveira.

Joaquim Augusto Teixeira.

Joaquim Parboza de Castro.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Joaquim Henriques da Silva.

José Alves da Motta.

José Antonio Antunes.

José Caetano Machado.

José Henriques da Silva.

José Justiniano de Mattos.

José da Silva Ribeiro Espalha.

José Silvestre Duarte.

José Teixeira Alves Costa.

Luiz Caetano Machado.

Luiz José de Lima Rocha.

Manoel dos Santos Bastos.

Manoel Martins de Oliveira.

Capitão Manoel Teixeira Alves.

Pedro Augusto Rodrigues da Costa.

Pedro Maria da Costa.

Pedro Rodrigues Fontes.

Severino José de Rezende Junior.

Severino da Silva Tavares.

Silvestre Carlos Duarte.

Vicente Dias da Rosa.

Viuva de Adão Ribeiro de Magalhães.

Viuva de João Fidelis Becker.

*Recebedoria do Porto do Chiador.**Administrador.*—Silvestre José da Costa.*Escrivão.*—Antonio José de Andrade.*Arráes.*—Fernando José Ignacio.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA PARAHYBA (*).

Subdelegado.

Custodio Teixeira Leite.

Substitutos.

1º Capitão Sebastião Pereira Garro.

2º Simplicio José Ferreira da Fonseca.

3º Luiz Antonio de Barros.

4º Vago.

5º Francisco Gomes de Araujo.

6º Antonio Gonçalves dos Santos.

Inspectores de Quarteirão.

1º João de Almeida Franco.

2º Jacintho de Souza Azevedo.

3º Luiz Pereira de Sá.

4º Manoel Frederico Condé.

5º Balbino de Sá Barboza.

6º José Antonio Teixeira.

7º Thomaz d'Aquino Pereira Lima.

8º Generoso Pacifico de Assis.

(*) Por lei provincial de 27 de Agosto de 1864, foi desmembrada esta Freguezia do municipio da Leopoldina, e annexada ao do Mar de Hespanha.

Juizes de paz.

- 1º Padre Francisco Julio dos Santos.
- 2º Capitão Luiz José de Oliveira.
- 3º Manoel Ribeiro Alves.
- 4º Major José Luiz de Souza Breves.

Escrivão do subdelegado e juizo de paz.

Fernando José de Nictheroy.

Fiscal.

José Teixeira de Carvalho.

Vigario da Vara.

Padre Joaquim da Rocha Cristallina.

Escrivão do Auditorio e Juizo Ecclesiastico.

Fernando José de Nictheroy.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Rocha Cristallina.

Sacristão.

Antonio Clementino Benicio.

Padres da Freguezia.

Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.

Padre Francisco Julio dos Santos.

Oratorios approvados para Missa.

De Simplicio José Ferreira da Fonseca.

Do Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.

Do Major José Luiz de Souza Breves.

Irmandade do SS. Sacramento, erecta na igreja matriz de S. José.

Provedor.—Major José Luiz de Souza Breves.

Thesoureiro.—Capitão Luiz José de Oliveira.

Secret.—Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.

Procurador.—Domingos José de Barros.

Mesarios.

Tenente Marcellino José de Oliveira.

Augusto Eugenio Alves.

José Feliciano de Andrade Junior.

Basilio Martins de Oliveira.

Capitão Sebastião Pereira Garro.

Joaquim José Marques.

Joaquim Innocencio Gomes.

Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.

Antonio Gonçalves dos Santos.

José Lucas da Silva Domingues.

João Evangelista Teixeira Coelho.

Joaquim Lopes de Figueiredo.

Sacristão.—Antonio Gomes de Mello.

Irmandade do Patriarcha S. José.

Provedor.—José Augusto do Couto Godinho.

Vice-Provedor.—Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.

Thesoureiro.—Francisco Antonio Mende de Carvalho.

Procurador.—José Teixeira de Carvalho.

Director de capella.—Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.

Andador.—Antonio Clementino Benicio.

Mesarios.

Manoel Antonio Machado Junior.

José Felipe Domingues.

Basilio Martins de Oliveira.

Manoel Antonio de Oliveira.

João Antonio da Silva.

Manoel Mathias do Nascimento.

José Antonio Teixeira.

Thomaz d'Aquino Pereira Lima.

Antonio Gomes Ferreira Junior.

Theodosio Emygdio de Carvalho.

Francisco José Teixeira.

José Antonio Marques.

Cemiterios da Freguezia.

Além de dous cemiterios sitos nas proximidades do arrayal, sendo um da irmandade do SS. Sacramento, obra excellente, e outro publico, contém ainda os seguintes :

Um na fazenda do Mont'Alverne.

Um na fazenda da Barra do Peixe.

Um na fazenda do Castello.

Eleitores.

1.º Custodio Teixeira Leite.

2.º Capitão Sebastião Pereira Garro.

3.º José Augusto do Couto Godinho.

4.º Major José Luiz de Souza Breves.

5.º Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.

6.º Simplicio José Ferreira da Fonseca.

Agencia do Correio de S. José d'além Parahyba.

Agente.—Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.

Medicos.

Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.

Dr. Luiz Sobral Pinto.

Boticarios.

Augusto Eugenio Alves.

Francisco Antonio Mendes de Carvalho.

Possidonio Neves Lima Mattos.

Negociantes do arrayal.

Antonio Coelho Ferreira Junior.

Antonio Gomes Ferreira Junior.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Antonio José Marques.

Antonio José Ruivo.

Antonio Nogueira Penido.

Basilio Martins de Oliveira.

Domingos José de Barros.

Domingos Vazalo.

Generoso Pacifico de Assis.

sGomes & Corrêa.

Jacintho de Souza Azevedo.

João Pedro Gonçalves.

José Antonio Marques.

José Cardoso Gomes.

José Gomes do Carmo.

José Miguel Pacheco.
 José Teixeira de Carvalho.
 Manoel Antonio Machado Junior.
 Manoel Baptista da Cruz.
 Manoel Gonçalves de Barros.
 Manoel Gonçalves dos Santos.
 Manoel Luiz Belchior.
 Alferes Manoel Mathias do Nascimento.
 Mello, Gomes & C.^a
 Victor Pagano.

Proprietarios no arrayal.

Alexandre Carleton.
 D. Anna Dupierrie.
 Antonio Carlos Teixeira Leite.
 Antonio Gonçalves dos Santos.
 Antonio Mariano de Oliveira.
 Antonio da Motta S. Basilio.
 Antonio Ruivo.
 D. Bella Custodia de Jesus.
 Domingos José de Barros.
 Domingos Pires Chaves.
 Eugenio Caetano da Silva.
 Eva da Conceição Ferreira.
 Felishina Maria da Silva.
 Fernando José de Nictheroy.
 Fortunato de Moraes Sarmiento.
 Francisco Antonio Mendes de Carvalho.
 Francisco José Gomes.
 Francisco José Marques.
 Padre Francisco Julio dos Santos.
 Gabriel Nunes dos Santos.
 Herdeiros de João Paulo dos Santos.
 Herdeiros do Padre Bento José da Cunha.
 Ildefonso José dos Santos & C.
 João José Carneiro.
 João da Silveira Garcia.
 Joaquim Lopes de Figueiredo.
 P.^o Joaquim da Rocha Cristallina.
 Joaquim Santeiro.
 José Antonio Marques.
 José Augusto do Couto Godinho.
 José Gomes do Nascimento.
 José Jorge Machado.
 José Miguel Pacheco.
 José Teixeira de Carvalho.
 Comm. José Eugenio Teixeira Leite.
 Laurentino Martins.
 Dr. Luiz Sobral Pinto.
 Manoel Frederico Condé.
 Manoel Gonçalves dos Santos.
 Alferes Manoel Mathias do Nascimento.
 Manoel Pires Chaves.
 Manoel Teixeira.
 D. Maria Angelica Rosa.
 D. Maria Emerenciana.
 D. Maria Pimenta Breves.
 D. Maria Rodrigues Diniz.

D. Maria Torres.
 Maximiano Manoel Ferreira.
 Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.
 Capitão Sebastião Pereira Garro.
 Simplicio Antonio da Paixão.
 Viuva Torres.

Inspector das escolas.

Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.
 Professor publico de primeiras letras.
 Pedro Celestino Milagres.

Collegio.

De Manoel Alves da Silva.

Neste collegio ensina-se algumas materias da instrucção secundaria, além do ensino primario.

Professores de musica.

Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.
 Raymundo Corrêa do Espirito-Santo.

Musicos.

Francisco de Assis Corrêa.
 Joaquim Fernandes de Oliveira.
 João Fructuoso Ferreira da Costa.
 João Pedro Gonçalves.
 José Dias Barboza.
 José Mariano de Souza.
 João Ricardo dos Reis.
 José Rodrigues de Souza.
 Norberto José de Carvalho.

Alfaiates.

Antonio Gomes Ferreira.
 Antonio Mariano de Oliveira.
 João Pedro Gonçalves.
 Joaquim Antonio das Chagas.
 Joaquim Lopes de Figueiredo.
 José Ribeiro Guimarães.
 José Rodrigues de Souza.
 Manoel Joaquim da Silva Victor.
 Norberto José de Carvalho.

Sapateiros.

Francisco Joaquim da Fonseca.
 Maximiano Manoel Ferreira.

Selleiros.

José Dias Barboza.
 Manoel José Coelho.
 Nicacio José Coelho.

Padeiro

Antonio Candido Pelliga.
 Ferraria.

Viuva Torres.

Ourives.

Antonio Gomes de Mello.
 Joaquim Santeiro.
 José da Cunha e Silva.
 José Marques de Sant'Anna.
 Silverio Comini.

Relojoeiros.

Joaquim José Santeiro.
 José da Costa e Silva.

José Marques de Sant'Anna.
Silverio Comini.

Pedreiros.

Antonio Marques Martins Sereno.
Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Marques Martins Sereno.
Manoel da Silva Salgueiro.
Quirino Gomes da Silveira.

Carpinteiros.

Antonio Thomaz Gonçalves.
Custodio Corrêa da Silva.
Custodio Corrêa da Silva Junior.
Francisco Luiz Gomes.
Ignacio Luiz Victorino.
Luiz Antonio de Queiroz.
Luiz Pinto.
Manoel Luiz Belchior.

Marceneiro.

João José Vasques.

Olarias.

Antonio Joaquim Vieira.
João Verissimo de Souza.
Joaquim Gomes do Carmo.
Manoel Nobre.
D. Maria Theodora de Jesus.

Alveitares.

Cassiano Gonçalves Cordeiro.
José Roberto.

Açougues.

Agostinho Gomes de Mello.
Antonio Gomes de Mello.
Antonio Mariano de Oliveira.

Hoteis.

Parahybense.—De Antonio Gomes Ferreira Junior.

Boa União.—De José Gomes do Nascimento.
Hotel Teixeira.

Bilhares.

Antonio Gomes Ferreira Junior.
A. Motta de S. Basilio.

Rancheiros.

Agostinho Gomes de Mello.
Francisco José Gomes.
Ildefonso José dos Santos.
José Teixeira de Carvalho.
Luiz Antonio de Cerqueira Paula.
Manoel Mathias do Nascimento.

Colmeal.

Propriedade de José Antonio Marques.
Este ramo de industria, que o Sr. Marques está ensaiando, produziu o anno passado bastante cêra excellente, e espera que no presente suba a maior quantidade.

Administração da Recebedoria do Porto Novo do Cunha.

Administrador.—Maximiano Manoel Ferreira.

Escrivão.—Theodosio Emygdio de Carv.

Vigia.—Vago.

Conferente das guias.—Francisco Rabello.
Arraás.—Manoel Frederico Condé.—J. A. Viveiros.

Chacareiros de café.

Francisco José Gomes.
Ildefonso José dos Santos.
José Gomes do Nascimento.
José Teixeira de Carvalho.

Lavradores de café e cereaes.

Adão Leite da Silva.
Anacleto Luiz dos Santos.
Antonio Gomes Moreira.
Antonio Joaquim Vieira.
Antonio José Nogueira.
Antonio José da Rocha.
Antonio Nogueira Penido.
Antonio Rodrigues do Nascimento.
Antonio Ruivo.
Antonio Teixeira Magalhães.
Balbino de Sá Barboza.
Bento Joaquim Rodrigues.
Candido José Teixeira.
Estacio José Machado.
D. Eufrazia Teixeira de Jesus.
Felicio Antonio de Queiroz.
Felix Barboza dos Santos.
Fortunato Bernardes.
Fortunato de Moraes Sarmiento.
Francisco José Marques.
Francisco José Pires (de 1ª ordem).
Francisco dos Santos Maia.
Gabriel Nunes da Silva.
Herdeiros do Padre Bento José da Costa.
Hilario Ribeiro Alves.
Honorato José Ferreira.
Jacintho José de Souza.
João da Cruz do Nascimento.
João Ferreira Cornelio.
João Ferreira da Rocha.
João Francisco Xavier.
João Paulino dos Santos.
João Paulo Fernandes.
João Verissimo Angelo de Souza.
Joaquim Gomes do Carmo.
Joaquim Innocencio Gomes.
Joaquim José Tibães.
Joaquim Nogueira.
José Antonio Marques.
José de Lima.
José Martins de Queiroz.
José Rodrigues Gomes.
D. Josepha Ferreira da Fonseca.
Justino Ferreira Soares.
Lino Pinto Nazario.
Luiz Antonio.
Luiz Antonio de Queiroz.
Luiz Pereira de Sá.

Manoel Joaquim Pinto Pereira.
 Manoel José de Brito.
 Manoel Victor do Nascimento.
 Marcolino Antonio de Castro.
 D. Maria Joaquina de Jesus.
 D. Maria Theodora de Jesus.
 Maximiano Antonio de Miranda.
 Maximiano José de Souza.
 Miguel de Paula.
 Pedro João de Abrão.
 Pedro José da Costa.
 Pedro José Ferreira.
 Reginaldo José da Silva.
 Romão de Souza Azevedo.
 Vicente Lourenço de Almeida.
 Vicente de Paula.

Fazendeiros de café.

D. Anna Joaquina da Silva.
 Antonio Augusto da Costa Pires.
 Antonio Carlos Teixeira Leite.
 Antonio Ferreira da Fonseca.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Pereira Alves do Couto.
 Antonio Rodrigues Gomes.
 Antonio Vicente Chagas.
 Dr. Custodio Rodrigues Moura.
 Custodio Teixeira Leite.
 Elias Gonçalves Filgueiras.
 D. Faustina Penido.
 Francisco Gomes de Araujo.
 Francisco José Pires.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Pereira de Sá.
 Dr. Francisco de Souza Brandão.

Francisco Thomaz Rodrigues.
 Jacintho de Souza Azevedo.
 Joaquim José Teixeira de Aguiar.
 João Evangelista Teixeira.
 João Ferreira da Rocha.
 João Francisco Mariano.
 João Fructuoso Ferreira da Costa.
 João Pereira de Azevedo.
 José Antonio Teixeira.
 José Augusto do Couto Godinho.
 José Felipe da Silva Domingues.
 José Lucas da Silva Domingues.
 Major José Luiz de Souza Breves.
 José Manoel Duarte.
 Luiz Antonio de Barros.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio Teixeira.
 Manoel Fortunato Ribeiro.
 Manoel José da Costa Pires & C.^a
 Manoel José Felipe.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pires Chaves.
 Manoel Ribeiro Alves.
 Tenente Marcellino José de Oliveira.
 D. Maria Pimenta Breves.
 D. Maria Quiteria.
 D. Maria Rodrigues.
 Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.
 Pedro Domingues Gomes.
 Capitão Sebastião Pereira Garro & Filho.
 Silverio Reginaldo de Carvalho.
 Simplicio José Ferreira da Fonseca.
 Vicente José dos Santos & Irmão.
 Viuva Garcia.

XXXVII. — MUNICIPIO DA LEOPOLDINA.

FREGUEZIA DA MADRE DE DEOS DO ANGU'.

Igreja parochial da Madre de Deos.

Esta parochia tem um decente cemiterio murado, com sua respectiva capella, tudo feito á expensas do povo

Além do cemiterio publico, ha os seguintes particulares :

Na fazenda do Pantano.
 Na fazenda da Fortaleza.
 Na fazenda da Volta Grande.

Oratorios approvados para Missa.

Do Alferes Antonio Cardoso Brochado.
 Do Commendador Francisco de Assis Manso da Costa Reis.

De D. Felicidade Perpetua do Sacramento Leite.

De Antonio Carlos Teixeira Leite.

Parocho Collado.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.
Padres da Freguezia.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.

Padre Pedro José da Costa.

Padre José Manoel Esteves.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Martins Ferreira.

2.º Francisco Leite de Magalhães Pinto.

3.º Dr. Francisco Rodrigues Seixas.

4.º Theophilo Duarte e Castro.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos do subdelegado.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio Teixeira Marinho.
- 4.º Antonio Augusto Duarte e Castro.
- 5.º Vago.
- 6.º Candido Cardoso Brochado.

Escrivão do subdelegado e juiz de paz.
Manoel Candido Rodrigues.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Joaquim Justino de Barros Conceição.
- 2.º Candido Justiniano de Figueir.º Côrtes.
- 3.º Joaquim Garcia de Oliveira Mattos.
- 4.º Pedro João de Almeida.
- 5.º Lucas Evangelista Duarte e Castro.
- 6.º José Bento Teixeira.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Barcellos.
Joaquim Felicio de Souza.

Fiscal da Freguezia.

Zeferino Antonio Rodrigues.

Eleitores geraes.

- 1.º Alferes Antonio Carlos Brochado.
- 2.º Francisco Leite Pinto de Magalhães.
- 3.º Antonio Augusto Duarte e Castro.

Medicos.

Dr. Francisco Rodrigues Seixas.
Dr. José do Amaral.

Pharmaceutico.

Luiz Zeferino de Oliveira Bastos.

Inspector parochial das escolas.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.

Professor publico de instrucção primaria.
João Ignacio de Paiva.

Professor de musica.

Joaquim Justino de Barros Conceição.

Proprietarios no arrayal.

Antonio Francisco de Cerqueira.
Antonio da Silva Ferreira.
Candido Cardoso Brochado.
Cardosos & Teixeiras.
Domiciano José Ferreira.
Commendador Francisco de Assis Manso da Costa Reis.
D. Francelina Maria de Jesus.
Herdeiros do finado padre Vicente Ferreira Monteiro de Castro.
D. Joaquina Esmeria do Nascimento.
Tenente-Coronel Joaquim Martins Ferreira.
Joaquim Rodrigues Pessoa.
José Antonio de Albuquerque.
José Francisco de Mattos.
José Miguel de Mattos.
Manoel Ferreira de Macedo.

Manoel Ferreira de Oliveira.
Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes.
Manoel Moutinho da Rocha & C.
Capitão Manoel Vidal Leite Ribeiro.
D. Maria Eugenia de Jesus.
D. Maria Rodrigues Diniz.
Reinaldo Antonio Pereira Cardoso.
D. Rita Maria de Almeida.
D. Sabina de Jesus.
Capitão Simpliciano Garcia de Mattos.
Silviano Ferreira de Oliveira.

Negociantes.

Antonio Germano Fernandes de Carvalho.
Antonio de Pinna Loureiro.
Antonio da Silva Ferreira.
Fidelis Netto Carneiro.
Francisco Deocleciano Teixeira.
Francisco Leite Pinto de Magalhães & C.
Hilario Frederico Credé.
João Evangelista Teixeira Junior.
José Antonio de Albuquerque.
Capitão José Antunes de Magalhães.
José Francisco de Mattos.

Alfaiates.

Antonio Marcellino da Cunha.
Domingos Pereira Coelho.
Francisco Gonçalves do Montc.
Francisco Rodrigues Braga
Joaquim Justino de Barros Conceição.
José Christino Cabral.

Sapateiros.

Francisco Gomes Pereira.
José Miguel de Mattos.
José Rodrigues da Luz.
Reinaldo Antonio Pereira Cardoso.

Selleiros.

Joaquim Ferreira Cypriano.
José Antonio de Souza.

Pedreiros.

José Alfenas.
José Bastos Balbão.
Joaquim Fernandes do Couto.
Justino José Ferreira.

Serradores.

Antonio Ferreira de Oliveira.
Camillo José Cardoso.
Casimiro José Cardoso.
Francisco José Corrêa.
Manoel Ferreira de Souza.
Manoel Rodrigues.
Marcolino Ferreira de Oliveira.

Ferreiros.

Alfonso Pedro.
Francisco Alexandre Luiz.
Pedro João de Almeida.

Hospedarias.

D. Joaquina Esmerla do Nascimento.
D. Maria Eugenia de Jesus.

Padaria.

Antonio Gomes de Mello.

Açougues.

Antonio Ferreira de Oliveira.
Leopoldino Mendes Linhares.
Manoel Ferreira de Oliveira.

Olaria.

José Thomaz.

Fazendeiros e Lavradores de café e cereaes.

D. Anna Ignacia Teixeira.
D. Anna Joaquina de Jesus.
Antonio Alves de Araujo.
Major Antonio Antunes de Siqueira.
Antonio Augusto Duarte e Castro.
Antonio Augusto de Figueiredo Côrtes.
Alferes Antonio Cardoso Brochado.
Antonio Carlos Teixeira Leite.
Antonio Francisco de Cerqueira.
Antonio Furtado.
Antonio José de Bittencourt.
Antonio Manoel Domingues.
Antonio da Silva Ferreira.
Antonio Teixeira Marinho.
Caetano de Almeida Magalhães.
Candido Cardoso Brochado.
Candido Justiniano de Figueiredo Côrtes.
Carlos Xavier de Aquino.
Cypriano Gomes Figueira.
Elias Gomes Antonio.
Ten.-Coronel Emygdio de Gouvêa Horta & C.
D. Felicidade Perpetua do Sacramento Leite.
Commendador Francisco de Assis Manso da Costa Reis.
Tenente Francisco Cardoso Brochado.
Francisco José Corrêa.
D. Francisca Rosa de Jesus.
Francisco Leite Pinto de Magalhães.
Francisco Teixeira Marinho.
Herdeiros do finado padre Vicente Ferreira Monteiro de Castro.
Hilario Frederico Credí.
Ignacio André da Silva Campos.
Jacob Alves do Valle.
João Baptista Duarte e Castro.
João Baptista Ribeiro.
Tenente-Coronel João Evangelista Teixeira.
João Garcia de Mattos.
João Martins.
João Moutinho da Rocha.
João de Souza Oliveira.
Alferes João Teixeira Marinho.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim de Cerqueira.

Joaquim Garcia de Oliveira Mattos.
Joaquim José Teixeira.
Tenente-Coronel Joaquim Martins Ferreira.
Joaquim Martins Ferreira Junior.
Joaquim Pedro Fernandes.
Joaquim Pereira Maciel.
Joaquim Rodrigues Pessoa.
Joaquim Rodrigues Pessoa Junior.
José Antonio de Cerqueira.
José Antonio de Santa Anna.
José Augusto de Figueiredo Côrtes.
José Bastos Balbão.
José Bento.
José Cesario de Figueiredo Côrtes.
José Garcia de Mattos.
José Gomes Antonio
José Joaquim de Cerqueira.
José Leite de Magalhães.
José Rodrigues Pessoa.
José Teixeira Marinho.
Capitão Luiz José Moreno.
Luiz Manoel de Castro e Souza.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel Candido Rodrigues.
Manoel da Costa Pereira.
Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes.
Manoel José.
Manoel Moutinho da Rocha.
Manoel Nunes de Moraes.
Manoel Rodrigues Pessoa de Araujo.
Manoel Teixeira Marinho.
Capitão Manoel Vidal Leite Ribeiro.
D. Maria Altina.
D. Maria Rodrigues Diniz.
D. Maria Jesuina de Figueiredo Côrtes & Filhos.
D. Rita Maria de Almeida.
Rocha & Velho.
Sebastião José de Bittencourt.
Sebastião José de Castro e Souza.
Capitão Simpliciano Garcia de Mattos.
Vicente Rodrigues Pessoa.

Administradores de fazendas.

Antonio Justiniano de Figueiredo Côrtes, da fazenda do Aventureiro.
Faustino José de Campos, da fazenda da Conceição.
Fortunato Moutinho da Rocha, da fazenda da Boa Esperança.
Militão José de Souza Ameno, da fazenda do Pantano.
Olympio de Godoy, da fazenda do Bom Successo.
Padre Pedro José da Costa, da fazenda de S. Pedro, e capellão da mesma.

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO.

—106—

XXXVIII. — MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM.

(N. B. — R., significa Ordem da Rosa; Ch., de Christo).

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente. — O Advogado Joaquim José Gomes da Silva Netto.

Capitão Caetano Dias da Silva Junior, R. 6.

Capitão Archânjo José de Souza.

Alferes Manoel Bello de Araujo.

Luiz Moreira da Silva Lima.

Alf. Francisco Martins d'Azambuja Meirelles.

Major Urbano Rodrigues Souto.

Suppientes.

Capitão Firmino Borges da Silva.

Alferes Joaquim Francisco Gomes.

Tenente Joaquim Ant^o da Fonseca Bahiense.

Joaquim Gomes dos Santos Maia.

João Marques Pereira.

Quintino Thomaz Barboza Souto Bahiense.

Benjamin Borges da Silva Moreira.

Secretario.

José Theodoro Barcellos.

Procurador.

Joaquim da Conceição Porto.

Fiscaes.

Alexandrino dos Santos Pereira.

Manoel dos Santos Cardoso.

Joaquim Jorge da Silva Quintaes.

José Francisco Gomes.

Porteiro.

Firmino Pereira Lirio.

Juizes de Paz.

Major Francisco Gomes Bittancourt, R. 5.

Tenente Manoel da Conceição Silva.

Capitão Eduardo Bello de Araujo.

Francisco Bernardes da Silva Lima.

Juiz de Direito.

Bacharel Carlos Augusto Ferraz d'Abreu.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Cesario José Chavantes.

Substitutos.

1.^o Major Caetano Dias da Silva.

2.^o Major Francisco Gomes Bittancourt, R. 5.

3.^o Ten. Joaquim José Gomes da Silva Netto.

4.^o Alferes Manoel Bello de Araujo.

5.^o Major Antonio Hermogeneo Dutra, Ch. 3.

6.^o Major Antonio Vieira Machado da Cunha.

Tabelliães.

1.^o João Corrêa Pimentel dos Reis, 1.^o Tabellião de Notas, das Hypothecas da Comarca de Itapemirim, Escrivão do Judicial, de Capellas e Resíduos. (Serve interinamente de escrivão do jury.)

2.^o Alferes Emilio José Gomes da Silva Tavora, Tabellião de notas e Escrivão do Judicial, de Orphãos e Ausentes.

Contador e Partidor.

Cornelio Nepote de Vasconcellos.

Distribuidor e Partidor.

Marcolino José da Fonseca.

Delegado de Policia.

Bacharel Maximiano de Souza Bueno.

Supplentes.

1.^o Ten.-Cor. Heliodoro Gomes Pinheiro, R. 6.

2.^o Tenente-Cor. João Rodrigues Barboza.

3.^o Tenente Umbelino Gonçalves Vianna.

4.^o Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.

5.^o João da Silva Santos.

6.^o Capitão Pedro Dias do Prado.

Officiaes de Justiça.

José Antonio Rodrigues.

José Francisco da Penha.

José Alves Carneiro.

Antonio João de Lima Rego.

Mesa de Rendas Geraes.

Administrador, Tenente José Barreto Pereira Pinto.

Escrivão, Manoel Francisco de Souza.

Mesa de Rendas Provinciaes.

Administrador, Tenente João Manoel da Fonseca Silva Filho.

Escrivão, Conrado Gonçalves Vianna.

Guarda, Aureliano da Silveira Vasconcellos.

Commandante Superior.

Coronel João Nepomuceno Gomes Bittencourt, R. 4.

DISTRICTO DA VILLA.

Subdelegado.

José Marcellino da Silva Lima.

Supplentes.

1.^o Manoel Emilio da Fonseca Bahiense.

2.^o Vago.

3.^o Capitão Antonio Ferreira Coutinho.

4.^o Francisco de Salles Cordeiro Junior.

5.^o Alferes Joaquim Francisco Gomes.

6.^o Vago.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Professora de Primeiras Letras.

D. Anna Maria da Conceição Rodrigues.

Vigario da Vara.

Padre Manoel Pires Martins (reside em Benvenente).

Vigario Collado.

Padre Domingos da Silva Braga.

Medicos e Cirurgiões.

Antonio Pinto da Cunha, R. 6.

Rufino Rodrigues Lapa, Ch. 3.

Pharmaceutico.

Antonio José de Salles.

Advogados.

Bacharel Joaquim José Gomes da Silva Netto.

» Joaquim Luiz de Amorim.

» José Feliciano Horta de Araujo.

» Maximiano de Souza Bueno.

Solicitador.

Joaquim Gomes da Silva.

Machinistas, Fundidores e Serralheiros.

Leloup & Lacostey.

Ferreiros.

José Cardoso da Conceição.

Leloup & Lacostey.

Funileiro.

Vicente Magaldi.

Marceneiros.

João de Moraes Monteiro.

João Lopes Pereira.

Carpinteiros.

Alexandrino José do Espirito-Santo.

Constancio Cabral.

Francisco Cabral.

José de Moraes Monteiro.

Justiniano Cabral.

Pedreiros.

Felix Francisco de Oliveira e Silva.

João Coelho de Mello.

Liborio José de Mattos.

Raymundo.

Agrimensores.

Cesar de Reinville (Engenheiro).

Francisco Fortes.

Francisco José de Salles Cunha.

Serraria a vapor.

Serraria « Progresso. »

Alfaiates.

Belmiro Jorge de Castro.

Fouraux François.

Heliodoro José de Oliveira.

Joaquim Corrêa dos Reis.

Padeiros.

Jacques Chim.

Leroux Bertrand.

Pedro Chim.

Supateiros.

Antonio Arruda.

Constantino José.

Ricardo José de Sant'Anna.

Tanoeiros.

Joaquim José Ramos.

Jorge de Castro Lara.

Seraphim dos Anjos Candal.

Selleiros.

Arsenio José de Oliveira Costa.

José Gomes da Fonseca.

Proprietarios de Barcos.

Alexandrino dos Santos Perolra & C.

Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.

Antonio José Pereira & C.

D. Josepha Pinto do Souto Bello & Filhos.

Pedro Nicolini de Leche.

Negociantes.

Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.

Bernardino José de Sena.

Jacques Chim.

João Anita & Apá.

João da Silva Santos.

Joaquim Gomes dos Santos Maia.

José Francisco da Rosa.

José Francisco da Igreja.

José Gomes dos Santos Maia.

José Maria da Rocha.

Narciso da Costa Pinto & C.

Pedro Chim.

Umbelino Gonçalves Vianna.

Hoteis.

Hotel Garibaldi, Pedro Nicolini de Leche.

Hotel Itabira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Major Antonio da Silva Pavaa, Poço Grande.

Bacharel Antonio Feliciano Horta de Araujo,

Ouvidor.

Baroneza de Itapemirim & Filhos, Muqui.

Major Caetano Dias da Silva, Limão, Padre.

Capitão Eduardo Bello de Araujo, Boa-Vista.

Capitão Firmino Borges da Silva, Colhêres.

Francisco Bernardes da Silva Lima, Cancan

e Ouvidor.

Francisco de Salles Cordeiro, Paineira.

Major Francisco Gomes Bittencourt, R. 5,

Corôa da Onça.

Tenente-Coronel João Rodrigues Barboza,

Cutia.

Coronel João Nepomuceno Gomes Bitten-

court, R. 4, Área.

D. Josepha Pinho do Souto Bello & Filhos,

Safrá.

D. Mafalda Maria do Espirito-Santo & Filhos,

Espirito-Santo.

Manoel Antonio da Fonseca, Gato.

Alferes Manoel Bello de Araujo, Boa-Vista.

João Marques Pereira, Barra-Secca.

D. Mariana Barreto da Silva Lima, Ribeira.

Sebastião Rodrigues Pereira, Lancha.

Viuva & Filhos de Antonio José Alves Silva,

Barra-Secca.

Lavradores de canna.

Belchior Rangel Baptista, Paineiras.

Francisco de Salles Cordeiro Junior, idem.

João de Mello, idem.

Luiz Moreira da Silva Lima.

Viuva Alves Silva & Filhos, Airis.

Fazendeiros de Café.

Major Antonio da Silva Pavaa, Gloria e De-

serto Feliz.

Capitão Arcanjo José de Souza, idem.

Baroneza de Itapemirim & Filhos, Muqui.

Belchior Rangel Baptista.

Alferes Bento José da Rocha, Cachoeiro.

Capitão Eduardo Bello de Araujo, Boa-Vista.	Joaquim Duarte Carneiro.
Felismino Batalha, Morobá.	Joaquim Borges de Athayde, Ciry.
Fortunato José da Silva Medella.	Joaquim José Alves, Coqueiro.
Francisco de Salles Cordoiro, Paineira.	José Francisco Gomes, Piabanha.
Francisco Moreira da Silva Lima, Cachoeiro.	Joaquim José Gomes da Silva Netto & Ir-
Major Francisco Gomes Bittencourt, Corôa	mãos, Piabanha.
da Onça.	Capitão José Tavares de Brum e Silva.
Francisco Machado Xavier.	Alferes José Monteiro Coutinho de Mello,
Francisco Gonçalves Chaves, Morobá.	Brejo dos Patos.
Francisco da Rosa, Carreira Comprida.	Bacharel José Feliciano de Horta Araujo,
Francisco Bernardes da Silva Lima, Ouvidor.	Ouvidor.
Francisco Martins de Azambuja Meirelles,	Justino Pereira Porto.
Piabanha.	Luiz de Miranda Faria.
Francisco José da Costa Guimarães.	D. Mafalda Maria do Espirito-Santo & Filhos,
Herdeiros de José Gomes Pinheiro, Ouvidor	Espirito-Santo.
do Norte.	Manoel Martins Vianna.
Tenente-Cor. Heliodoro Gomes Pinheiro.	Manoel Marques Pereira, Bodega.
Honorio Machado Xavier, Brejo dos Patos.	Tenente Manoel da Conceição e Silva, Pedra
Tenente-Coronel João Rodrigues Barboza,	Branca.
Cerejeira.	Alferes Manoel Bello de Araujo, Boa-Vista.
João Fernandes Braga.	D. Mariana Barreto da Silva Lima, Ribeira.
João Xavier de Almeida e Souza.	Vicente Luiz da Silva, Rio Muqui.
Alferes João Zenobio de Accioli Vasconcel-	Victorino Joaquim da Rocha, Ponta Grossa.
los, Carreira Comprida.	Viúva & Filhos de Antonio José Alves Silva,
Joaquim Gomes Pinheiro, Monte-Bello.	Muqui.
Tenente Joaq ^m Antonio da Fonseca Bahiense.	

DISTRICTO DO ITABAPOANA.

Subdelegado.

Felisberto Ribeiro da Silva Junior.

Suplentes.

1.º Domingos de Azeredo Castro Mello.
2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Moreira de Faria.
2.º Felisberto Ribeiro da Silva Junior.
3.º Francisco de Paula Castro.
4.º Demosthenes de Abreu Lima.

Negociante.

Antonio José Borges de Faria

Fazendeiros de Café.

Ananias Ferreira da Silva.
Antonio Gomes Guerra.
Antonio Moreira de Farias.
Antonio Rodrigues Barboza.
Felisberto Ribeiro da Silva Junior.
Francisco Ignacio Ferreira da Silva.
Francisco de Paula Castro.
D. Joanna Francisca de Gouvêa Medina.
José Estacio da Silveira e Souza.
Justino da Silva Vianna.
Manoel Gomes da Silveira e Souza.
D. Maria Angelica de Abreu Lima & Filhos.
Capitão Pedro Ferreira da Silva.
Viúva & Filhos de Manoel Germano Hen-
riques.

DISTRICTO DO CACHOEIRO.

Subdelegado.

Claro Dias do Prado.

Suplentes.

1.º Cap. Honorio Vieira Machado da Cunha.
2.º Vago.
3.º Alferes Ignacio de Loyola e Silva.
4.º Vago.
5.º João de Araujo Maia.
6.º João Gomes Leal.

Vigario Collado.

Padre Manoel Leite de Sampaio e Mello.

Juizes de Paz.

1.º Cap. Joaquim Vieira Machado da Cunha
2.º Capitão Francisco de Souza Monteiro.
3.º José Vieira Machado de Freitas.
4.º Camillo José da Silva Reis.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Ferreira dos Santos.
Antonio Francisco Moreira.

Antonio Gonçalves Serpa.
Antonio José Davel.
Dr. Antonio Olinto Pinto Coelho, ladeira de
S. Quirino.
Antonio Pires de Amorim.
Antonio de Queiroz Barreto.
Antonio da Rosa Machado.
Antonio da Silva Pinheiro.
Antonio de Souza Lima.
Antonio de Vargas Corrêa.
Major Antonio Vieira Machado da Cunha,
Centro.
Barão de Guapy, Estrella do Norte.
Benedicto Corrêa de Toledo.
Benicio de Souza Macedo.
Camillo José da Silva Reis, Pedra branca.
Carolino Semeão da Fraga.
Carlos Rodrigues de Avelar Barboza.
Claro Dias do Prado, Fruteira.
Custodio José de Mattos.

Custodio da Silveira Vargas.
 Dionysio do Sá Barboza.
 Felipe Barboza do Castro.
 D. Felizarda Francisca da Conceição.
 Francisco Alves Carneiro.
 Francisco Vieira d'Almeida Ramos, Limoeiro.
 Francisco Antonio da Silva, Santa Rosa.
 Francisco Avelino Dias de Freitas.
 Francisco de Fraga Quitito.
 Francisco de Salles Ferreira.
 Francisco Semeão da Fraga, Monte Alegre.
 Capitão Francisco de Souza Monteiro, Monte Libano.
 Francisco José de Salles Cunha.
 Gabriel Vieira Machado.
 Capitão Honorio Vieira Machado da Cunha, Fim do Mundo.
 Alferes Ignacio de Souza e Silva.
 Jeronymo Francisco Moreira.
 Bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra, Morro Grande.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Joaquim Nicoláo de Santiago Louzada.
 Joaquim de Oliveira Serra.
 Joaquim Vieira Machado da Cunha, Prata.
 João Bernardes de Souza, Santa Helena.
 João da Cunha Silveira Coutinho.
 João Francisco Davel, Santa Thereza.
 João Francisco Davel Filho, Santa Thereza.
 João Guilherme Johnston, Itabira.
 João Manoel Fernandes.
 João Pinheiro de Souza.
 João Vieira Machado, Pensamento.
 José de Assis Alves.
 José Vieira de Almeida.
 José Baptista de Oliveira.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes Prates.
 José Marcellino da Silva Lima.
 José Nicoláo Santiago Louzada.
 José Pires de Amorim, Boa Esperança.
 José da Rosa Machado.
 José de Vargas Corrêa.
 José Vicente Louzada de Andrade.
 Capitão José Vieira Machado, Povoação.
 José Vieira Machado da Cunha.
 José Vieira Machado de Freitas.
 Lourenço Bernardes de Souza, Criméa.
 Luiz de Vargas Corrêa.
 Manoel da Cunha e Silva.
 Manoel Dias do Prado.
 Manoel Francisco Moreira.
 Manoel Nicoláo Santiago Louzada.
 Marcellino Garrido do Nascimento.
 Manoel Vieira Machado da Cunha, S. Manoel.
 Matheus Vieira Machado, Independencia.
 Capitão Pedro Dias do Prado, Duas Barras.
 Pedro Teixeira Duarte.
 Pedro Vieira Machado.
 Raphael José de Mattos.

Ricardo José Ribeiro Fortes.
 Tenente Sabino José Coelho.
 Salvador de Souza Lima.
 Simão das Neves Guimarães.
 Viuva Louzada & Filhos.
 Viuva Rios & Filhos.

FAZENDEIROS NO RIO MUQUI.

Abrahão da Silva.
 Antonio Gomes Leal.
 Major Antonio José Leal.
 Baptista Pinto de Noronha.
 Felipe Leal da Conceição.
 Francisco Alves Duarte.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Guilherme Dussabar.
 Ignacio Pinheiro de Souza.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 João Gomes Leal.
 João Jacintho da Silva.
 João Luiz Dias.
 João Manoel de Souza.
 João Pedro Vieira Machado.
 João da Silva Soares.
 José Pinheiro de Souza Werneck, R. 6.
 José Tosta Xavier.
 José Vicente Pereira da Silva.
 Laurindo Fernandes da Silva.
 Leopoldino de Azevedo Ramos.
 Lourenço Joaquim da Silva.
 Lucio Corrêa do Espirito-Santo.
 Luiz de Moraes França.
 Manoel Corrêa do Espirito-Santo.
 Manoel Ferreira Leal.
 Manoel Gomes Leal.
 Thomaz Tosta Xavier.

Negociantes.

Diogo Jackson & C.
 Ferreira & Penna, com grande sortimento de fazendas, ferragens, armarinho, etc., a varejo e por atacado: compra café, etc.
 Francisco José Moreira.
 Luiz da Silva Quintaes.
 Manoel José de Araujo Machado.
 Manoel José Bittencourt.
 Manoel José Ferreira Martins, Duas Barras.
 Manoel Simões Fernandes.
 Pedro Augusto Alves da Fonseca.
 Sebastião Martins de Abreu Gama.

Droguista.

Demetrio Antonio Peixoto.

Boticario.

Mathias Fagundes Guerra.

Medicos.

Dr. Manoel Baptista Fluminense.
 Dr. Candido Joaquim da Silva.
 Dr. Antonio Olinto Pinto Coelho da Cunha, morador em S. Quirino.

FREGUEZIA DO ALEGRE.

1º DISTRICTO.

Subdelegado.

Major Misael Ferreira de Paiva.

Supplentes.

1º Jeronymo Rodrigues Cardoso:
 2º Major José Antonio Rios.

3º Vago.
4º Vicente Ferreira de Paiva.
5º João Xavier Soares.
6º Francisco Ignacio de Carvalho.

Vigario Encomendado.

Padre Aureliano Procopio Lopes.

Fiscal.

João Xavier Soares.

Negociantes.

Antonio Felizardo da Rocha.
Jeronymo Rodrigues Cardoso.
João Guilherme de Souza.
Laurindo Queiroz Barreto Mascarenhas.

Alfaiates.

Antonio Santos Pinicha.
Francisco Antonio.
João Barboza Lima.
Joaquim Pedro de Alcantara.

Mestre de Musica.

Thobias Raphael Lopes Cançado, lecciona piano, instrumento de sopro e rabeca. Encarrega-se de dar lições de musica á pequena distancia de sua residencia.

Fazendeiros.

Antº de Azeredo Coutinho Vellasco, Pombal.
Bernardo José de Araujo.
Candido José Bocões.
Commendador Felício Augusto de Lacerda, S. José.
Fortunato Francisco Furtado.
D. Francisca Joaquina de Salles Moraes.
D. Francisca de Salles Pinheiro.
Francisco Antonio Eugenio, Valla do Souza.
Francisco Dutra Nicácio.
Francisco Ignacio de Carvalho.
Coronel Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama.
Herculano Antonio Barboza.
Dr. Honorio de Faria e Castro.
Tenente João Baptista.
João Baptista Raymundo, Paciencia.
João das Dores Lima.
Capitão João Leite Ribeiro.
João Leite Ribeto, Santa Borba.
Joaquim José Martins, Valla do Souza.
Capitão Joaquim Marcellino da Silva Lima, Bananal.
Commendador José de Aguiar Valim.
Capitão José Barboza de Lima, Bananal.
José Bernardino da Costa.
José Francisco Furtado.
José Francisco da Igreja, Barra do Bom Successo.
José Peres de Amorim.
José Lino da Silveira.
Luiz Francisco de Carvalho.
Manoel Cornelio dos Santos, Morro Secco.
Manoel Gomes da Silveira e Souza.
Manoel José Vargues Faria.
Manoel Pereira Machado.
Manoel Pereira de Souza Sobrinho.
Alferes Matheus Monteiro Nogueira da Gama.

Major Misael Ferreira de Paiva, S. Bartholomeu e S. Luiz.
Raymundo Pires de Amorim, Universo.
Vicente Ferreira de Paiva.

2º DISTRICTO (VIADO.)

Subdelegado.

Vago.

Supplentes.

1º Luiz Francisco de Carvalho.
2º a 6º. Vagos.

Inspectores de quarteirão.

Joaquim Silvestre Vianna.
José Paes do Amaral.
Luiz Baptista do Espirito-Santo.
Quintino José da Costa.

Officiaes de Justiça.

José Bento da Costa.
Victoriano Alves da Silva.

Negociantes.

Major Alexandre Pereira Monteiro, Viado.
Hdefonso José da Silva Alpans.
Silvestre Joaquim da Rosa.

Alfaiate.

Manoel Julio do Espirito-Santo.

Ferreiro.

José Antonio do Nascimento Borja.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Avigen de Aguiar, fazenda de S. Miguel.
Antonio Ferreira de Aguiar, Castello.
Antonio Soares da Silva, Viado.
Antonio José de Carvalho, Viado.
Antonio Jacintho Soares Torres, Viado.
D. Anna Pereira do Prado, Malazarte.
Bernardo Joaquim de Araujo, Conceição.
Domingos Antonio Gonçalves, Santa Catharina.
Domingos Manoel Vianna, Cachoeira Alta.
Francisco Jacintho Soares Torres, Viado.
D. Gertrudes Moreira, Cachoeira Alta.
João Damasceno Barboza, Piedade.
Tenente João Eduardo Rodrigues Valle, Rio Preto.
João Gonçalves de Aguiar, Vargem Grande.
João de Souza Ferreira, Rio Preto.
Joaquim Gomes de Azevedo, Conceição.
Joaquim Moreira Silva, Santa Cruz.
Commendador José de Aguiar Valim, S. Romão.
José Benedicto Vianna, Viado.
José Corrêa Cardoso, Viado.
José Francisco de Carvalho, Viado.
José Jacintho Soares Torres, Viado.
José Peixoto de Lacerda, S. Domingos.
Alferes Luiz Franco de Carvalho, S. Thiago.
D. Luzia do Nascimento Faria, Patrimonio.
D. Mariana da Silva Carvalho, S. Thiago.
Maximiano Francisco Moreira, idem.
Silvestre Joaquim da Rosa, Santa Catharina.

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO.

IMPERIAL COLONIA DO RIO NOVO.

Director.— Vago.

Medico.—Dr. Otto Linger.

Pastor Evangelico.—Bernardo Pfüger.

Capellão Catholico.—Vago.

Subdelegado.

Major Antonio Hermogeneo Dutra, Ch. 3.

Supplentes.

1º Francisco Moreira da Silva Lima.

2º Antonio Borges de Athayde.

3º Francisco Dias da Silva Pinheiro.

4º José Gomes Pinheiro.

5º Luiz José Moreira.

6º Tenente João Ribeiro.

Fazendeiros.

Alferes Antonio Borges de Athayde.

Antonio Francisco Moreira, Santo Antonio.

Antonio Gomes do Macodo, Canudal.

Antonio Hermogeneo Dutra, Ch. 3, Concordia.

D. Barbara Domitilla Rios & Filhos.

Major Caetano Dias da Silva, Gruta e Ilha Grande.

Tenente Caetano Dias da Silva, R. 6.

Estevão Pinto Alves de Carvalho.

Francisco da Rosa Machado.

Galdino de Salles Cordeiro.

Henrique Berno.

Joaquim Theodoro.

José Gomes Pinheiro, S. José.

José Joaquim Moraes.

Luiz José Moreira, Socego.

Manoel Pinheiro Lobo Tormentorio, Mãe do Frade.

Victorino Ferreira Leitão.

Viuva Valle & Filhos, Canudal.

DISTRICTO DE S. JOSÉ DO CALÇADO.

Subdelegado.

Francisco Dutra Nicacio.

Supplentes.—Vagos.

Inspectores de quartelão.

Antonio André Pires.

Antonio Dutra Chaves.

Bibiano Gomes de Aguiar.

Domingos Gonçalves de Moraes.

José Bernardino Pinto Brandão.

João Pereira de Faria.

João Matheus Pereira.

Escrivão.

João Antonio da Silva.

Officiaes de Justiça.

Victorino Alves de Oliveira.

José Soares do Pinho.

Igreja de S. José.

Capellão. — Padre Joaquim Rodrigues da Fonseca Leitão.

Sacristão.—Joaquim Teixeira de Siqueira.

Professor de musica.

Raymundo Francisco Pereira.

Professor de primeiras letras.

José Antonio Lima.

Lojas de sapateiro.

Raymundo Nonato Penna.

Romualdo Rodrigues Soares.

Lojas de Alfaiate.

Raymundo Francisco Pereira.

Domingos Honorio da Costa.

Antonio André Pires.

Mestre carpinteiro.

José Luiz Henriques.

Officiaes de carpinteiro.

Antonio Dias da Silva.

Bibiano Martins de Medeiros.

Francisco Cassiano de Assis.

Francisco de Paula Jorge.

Gabriel José de Aragão.

Lucio Pereira de Magalhães.

Urbano Pereira da Silva.

Victorino Alves de Oliveira.

Valerio Ferreira Marques.

Marceneiros.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Alves Tinoco Duque-Estrada.

Antonio Alves de Oliveira.

Ferrarias.

Evaristo Eugenio da Silva.

Francisco Ignacio da Silva.

Olarias.

José Soares do Pinho.

Lucio Pereira de Magalhães.

Valerio Ferreira Marques.

Negociantes.

Joaquim Teixeira de Siqueira.

Manoel Gomes da Fonseca.

Pedreiros.

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Antonio Gregorio da Silva.

José Joaquim Ramos.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Alves da Silva.

André Rodrigues de Faria e Castro.

Capitão Antonio Gomes de Aguiar.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Ferreira Martins.

Antonio José Basilio.

Antonio José de Abreu.

Antonio José Brandão.
Antonio Dutra Chaves.
Antonio Nunes de Moraes.
Antonio Carvalho Duarte.
Antonio Alexandre da Silva Neves.
Bibiano Gomes de Aguiar.
Bernardino Gomes de Aguiar.
Basilio José Antonio.
Bento José Furtado.
Bento José da Silveira.
Domingos Gonçalves de Moraes.
Diogo Guedes da Silva.
Domingos José Pereira.
Francisco Bernardo Pinto Brandão.
Francisco Carvalho Duarte.
Francisco Dutra Nicacio.
Francisco Tavares Dutra.
Felisberto José Furtado.
Fernando Antonio Dutra.
Francisco Gomes Furtado.
Francisco José Dutra.
Francisco José Dutra Nicacio.
Francisco Lopes da Rocha.
Dr. Honorio Rodrigues de Faria e Castro.
Padre João Mendes Ribeiro.
João Martins de Souza.
João Teixeira de Siqueira.
João Fernandes Dutra.
Capitão João Pereira da Silva.
João Pereira de Faria.
João Ferreira Martins.
João Matheus Pereira.
João Francisco Dutra.
Joaquim José Gonçalves.
Padre Joaquim Rodrigues da Fonseca Leitão.
Joaquim Teixeira de Siqueira.
Joaquim Dutra Nicacio.
D. Joaquina Rodrigues Chaves & Filhos.
José Bernardo Pinto Brandão.
José Francisco Furtado.

José Eusebio da Costa.
José Lino da Silveira (com engenho de serra e pilões).
José Pereira da Silva.
José Fernandes Dutra.
José Ferreira Martins.
José Estacio da Silveira.
José Rodrigues.
José Bento da Silveira.
José Severino de Oliveira.
Josué Antonio Dutra.
D. Januaria & Filhos.
Laurindo Gomes de Aguiar.
Lucio Caetano de Souza.
Luiz de Assis Aguiar.
Luiz Gomes da Fonseca.
Manoel Antonio da Cunha.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Basilio.
Manoel de Souza Lima.
Manoel Gomes da Fonseca.
Manoel Gomes da Silveira e Souza.
Manoel Bento de Souza.
Marcellino Ferreira Martins.
D. Maria Angelica Abreu Lima & C.^a
D. Maria Joanna de Jesus.
Pedro Francisco Dutra.
Silverio Gonçalves de Rezende.
Viuva & Filhos de Alexandre José de Araujo.
Viuva & Filhos de Joaq^m Antonio Catharina.
Viuva & Filhos de Laurindo José Pittencourt

Indios.

Existem tambem aldêados na fazenda do Capitão João Pereira da Silva, cincoenta e oito Indios já educados pelo mesmo no decurso de cinco annos, e pôde-se admirar com gosto vê-los trabalhar em diversos serviços, conforme seus sexos.

FIM DA PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO.

OBRAS UTEIS AOS AGRICULTORES BRASILEIROS

À VENDA EM CASA DE

E. & H. LAEMMERT

77, RUA DA QUITANDA, 77

ARTE

DA

CULTURA E PREPARAÇÃO DO CAFÉ

* Compreendendo a cultura dos cafezeiros, seus melhoramentos; modo de cultivar nas terras frias; causas da abundancia e falhas alternativas; sua preparação por um novo systema; defeitos do systema em uso; construcção de estufas e machinas; considerações sobre seu commercio, etc.; offerecida aos cultivadores brasileiros por Agostinho Rodrigues Cunha. 1 volume. Rs. 2\$000

A questão da —*melhor cultura e preparação do café*— é do mais vital interesse para o Brasil; todos e quaesquer avisos e conselhos cumpre portanto serem tomados em divida consideração, sobretudo quando offerecidos por um joven Brasileiro; que elle mesmo fazendeiro se esmerou em procurar em paizes estrangeiros novas idéas e melhor informação. O fructo de seus estudos conscienciosos sobra a materia de que principalmente se occupou, se acha depositado no presente livro.

MANUAL DO AGRICULTOR

DOS GENEROS ALIMENTICIOS

ou methodo da cultura mixta destes generos nas terras cansadas pelo systema vegeto-animal; modo de tratar e crear o gado; e um pequeno tratado de medicina domestica para os fazendeiros. Seguido de uma exposição sobre a cultura do algodão herbaceo pelo padre Antonio Caetano da Fonseca, agricultor na provincia de Minas-Geraes. Segunda edição mais correcta. 1 volume brochado Rs. 2\$000, encadernado . . . Rs. 2\$500

NOVO MANUAL PRATICO

DA AGRICULTURA INTERTROPICAL

contendo noções claras e precisas ácerca do amanho e manipulação das terras, côrtes de madeiras, queimadas, horticultura, instrumentos aratorios e machinas, cultura da canna de assucar, do café, chá, tabaco, e das plantas em geral, arvores fructíferas, criação do gado e outros animaes domesticos, e das abelhas, seguido do **Calendario do Agricultor de todos os mezes do anno, e de conselhos de medicina**, tudo fructo de 37 annos de experiencia de um lavrador pratico do Brasil, por S. V. Vigneron Jousselandière, adornados com figuras explicativas. 1 volume brochado. Rs. 4\$500, encadernado. Rs. 5\$000

TRATADO

DA CULTURA DO ALGODOEIRO NO BRASIL

ou arte de tirar vantagens dessa plantação pelo Major Taunay e padre Antonio Caetano da Fonseca. 1 volume brochado Rs. 1\$600; encadernado. Rs. 2\$000

Obra utilissima a todos os fazendeiros e cultivadores em geral, visto que os autores não só demonstrarão a maneira de plantar o algodoeiro, e do beneficio que se póde tirar de sua cultura, como tambem da sua colheita e preparação.



SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1865

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1864

Falla com que S. M. o Imperador abriu a primeira sessão da 12ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 1º de Janeiro de 1864.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO. — É sempre com sincero jubilo que vejo reunida a assembléa geral legislativa.

Annuncio-vos com o maior prazer que a tranquillidade publica continúa a manter-se em todas as provincias, e que abundão, graças ao Todo-Poderoso, os generos alimenticios.

Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado de saude publica é em geral satisfactorio, tendo cessado a epidemia que reinou em diversos lugares de algumas das provincias do Norte.

Sinto dever communicar-vos que achão-se interrompidas as nossas relações diplomaticas com a Grã-Bretanha.

O governo brasileiro foi com pezar forçado a esta resolução por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a dar-nos a satisfação e indemnisação que reclamamos por causa do conflicto com a sua legação nesta côrte.

S. M. o rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem decidir que, na maneira por que as leis brasileiras forão applicadas aos officiaes da fragata *Forle*, não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

O governo de S. M. Fidelissima offereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha.

Bem que muito desejasse, e desejo, o bom exito de tão benevolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explicita aceitação da mesma offerta pelo governo britannico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso senão depois de verificada aquella aceitação.

Subsistem inalteradas as boas relações entre o Imperio e demais potencias.

Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de S. M. Fidelissima e de S. M. Catholica.

Lavra desgraçadamente a guerra civil na Republica Oriental do Uruguay, e ficão estremecidas as relações de paz entre ella e a Confederação Argentina.

O governo brasileiro, continuando a permanecer na mais estricta neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionaes relativos á independencia daquella primeira Republica, bem como os direitos e legitimos interesses dos Brasileiros nos Estados do Prata.

As rendas publicas, posto que se avantajassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercicio findo, comtudo não chegarão a igualar a somma total arrecadada no anterior.

Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despesa publica.

O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação :

Recorrendo á vossa dedicação pela causa publica e ás vossas luzes , espero que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exército e armada, assim como dos meios de communicação, da introdução de braços livres e do aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento da nossa lavoura.

São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Leis e Resoluções da Assembléa Geral.

Decreto n. 1180 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar matricular em qualquer das faculdades de medicina do Imperio o estudante do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, José Ribeiro dos Santos Zamith.

Decreto n. 1181 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar admittir o estudante Antonio Ferreira França a exame das materias do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, e á matricula no segundo, no caso de ser approvado.

Decreto n. 1182 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar matricular na faculdade de medicina do Rio de Janeiro o estudante Estevão José Barboza de Moura Junior.

Decreto n. 1183 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar matricular em qualquer das faculdades de direito do Imperio o estudante Conrado Caetano Erichsen.

Decreto n. 1184 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1º anno de qualquer das faculdades de direito do Imperio o estudante Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro.

Decreto n. 1185 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Francisco Borges de Barros.

Decreto n. 1186 de 9 de Março de 1864.— Autorisa o governo para mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o estudante Guilherme Elis.

Decreto n. 1187 de 12 de Março de 1864.— Autorisa o governo para conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador Antonio da Costa Pinto.

Decreto n. 1188 de 15 de Março de 1864.— Autorisa o governo para applicar o Decreto n. 1094 de 5 de Setembro de 1860, á aposentadoria do procurador fiscal da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, Polydoro do Amaral e Silva, quanto ao tempo em que servio como escrivão dos feitos da fazenda da mesma provincia.

Decreto n. 1189 de 29 de Março de 1864.— Approva as pensões annuaes concedidas a D. Maria Candida Lumachi da Rocha e outras.

Decreto n. 1190 de 29 de Março de 1864.— Approva a pensão annual de 600\$000 concedida por Decreto de 14 de Outubro de 1863 a D. Luiza Carlota da Costa Pimentel, viuva do Marechal de Campo João José da Costa Pimentel.

Decreto n. 1191 de 30 de Março de 1864.— Approva a aposentadoria do juiz de direito Antonio Roberto de Almeida.

Decreto n. 1192 de 7 de Abril de 1864.— Autorisa o governo mandar matricular o estudante Venancio de Oliveira Ayres no 1º anno de qualquer das duas faculdades de direito do Imperio; dispensando o prazo de dous annos, marcado em lei, para o fim de lhe aproveitarem os exames já por elle feitos fóra do mesmo prazo.

Decreto n. 1193 de 7 de Abril de 1864.— Autorisa o governo a mandar matricular o estudante José Lourenço de Castro e Silva no 1º anno de qualquer das duas faculdades de medicina do Imperio.

Decreto n. 1194 de 9 de Abril de 1864.— Approva as pensões annuaes : de 800\$ rs., concedida por Decreto de 13 de Maio de 1863 a D. Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa, viuva do conselheiro Antonio José Lisboa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Montevideo; de 600\$ rs., concedida por Decreto de 26 de Agosto de 1863 a D. Joaquina Candida de Lemos, viuva de José Victorino de Lemos; de 720\$ rs., concedida por Decreto de 20 de Agosto de 1862 a D. Henriqueta Menna Pecanha de Oliveira, viuva do capitão do imperial corpo de engenheiros Dr. José Joaquim de

Oliveira ; e de 300\$ rs., a D. Carolina Amalia de Lima Santa Barbara Garcia, mãe do fallecido guarda-marinha José Maria de Santa Barbara Garcia. — Approva tambem as pensões mensaes ; de 15\$ rs., concedida por Decreto de 4 de Março de 1863 a Belmiro Antonio Coutinho de Almeida, cabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia a pé ; de 20\$ rs., concedida por Decreto de 21 de Outubro de 1863 a Leocadio Ferreira de Lacerda, soldado da companhia de artilheiros da corte ; de 20\$ rs., concedida por Decreto de 5 de Agosto de 1863 a Timotheo Francisco de Souza, soldado da guarda nacional da provincia do Coarã ; de 20\$ rs., concedida por Decreto de 15 de Julho de 1863 a Maria Rosa da Conceição, viuva do soldado da guarda nacional Marcolino de Araujo Leite. — Todos os agraciados terão direito a perceber as pensões desde a data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1195 de 13 de Abril de 1864. — Autorisa as congregações das faculdades do Imperio a mandar admittir á matricula nas respectivas faculdades os estudantes que se não houverem matriculado no prazo marcado pelos estatutos.

Decreto n. 1196 de 13 de Abril de 1864. — Autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno de qualquer das duas faculdades de direito do Imperio o estudante Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

Decreto n. 1197 de 13 de Abril de 1864. — Autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno de qualquer das duas faculdades de direito do Imperio o estudante Zeferino Botelho de Andrade.

DECRETO N. 1198 DE 16 DE ABRIL DE 1864.

Determina que a Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, decretada para o exercicio de 1863 a 1864, continue em vigor no anno financeiro de 1864 a 1865, enquanto não for promulgada a lei de orçamento deste exercicio, e dá outras providencias.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º A Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, decretada para o exercicio de 1863 a 1864, continuará em vigor no anno financeiro de 1864 a 1865, enquanto não for promulgada a lei do orçamento desse exercicio.

Art. 2.º A somma consignada no § 26 do art. 7º da sobredita lei, fica desde já elevada a 500:000\$000.

Art. 3.º O governo é autorizado para applicar ao resgate dos bilhetes do thesouro em circulação a importancia do excesso, que resulta do emprestimo contrahido em Londres, no mez de Outubro do anno proximo passado, e da emissão de apolices feita nesla corte no referido mez, para pagamento dos emprestimos de 1824 e 1843, como fôra autorisado pela Lei n. 1111 de 27 de Setembro de 1860.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assin o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Abril de 1864, 43ª da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — José Pedro Dias de Carvalho.

Decreto n. 1199 de 19 de Abril de 1864. — Autorisa o governo a mandar admittir a exame do 3º anno da faculdade de direito do Recife o estudante José Pedreira França Junior.

Falla com que S. M. o Imperador encerrou a 1ª sessão e abriu a 2ª da 12ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 3 de Maio de 1864.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO. — É sempre com vivo jubilo que vejo reunidas as camaras em assembléa geral.

Annuncio-vos com prazer que trato do casamento das princezas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se effectue no presente anno.

Em nenhuma parte do Imperio foi a ordem perturbada.

O estado da saude publica é em geral satisfactorio.

Tendo o governo britannico aceitado a mediação offercida pelo de S. M. Fidelissima, no intuito de se restabelecerem as relações diplomaticas entre o governo do Brasil e o da Grã-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa offerta, esperando que em breve tenha esse negocio a desejada solução.

Permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Continuando infelizmente a lavrar na Republica Oriental do Uruguay a guerra civil, e recrescendo as queixas de offensas dos direitos e legitimos interesses dos nossos

compatriotas allí residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da republica vizinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao Estado Oriental do Uruguay uma missão especial, para conseguir do respectivo governo a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes affin de se realizarem as garantias que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitão seu territorio.

A reforma da Lei de 3 de Dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria e da lei da guarda nacional, são necessidades cujo remedio se reclama com instancia.

É indispensavel melhorar a legislação eleitoral, e organizar de modo conveniente a administração das provincias e dos municipios.

A marinha de guerra carece urgentemente de uma lei de promoção.

Um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias e um codigo militar de accordo com as justas exigencias da disciplina, são beneficios que a nação espera dentre em pouco de seus representantes.

Na ordem dos interesses materiaes é digno de vossa particular attenção o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

As rendas publicas têm crescido mas não chegam para equilibrar a receita com a despeza do Estado sem a adopção de medidas adequadas, que confio no vosso zelo a bem da nossa patria.

O governo observa no dispendio dos dinheiros publicos a mais severa economia.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação:

Conto com a efficacia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Continuação das Leis e Resoluções da Assembléa Geral Legislativa.

Decreto n. 1200 de 4 de Maio de 1864. — Autorisa o governo para mandar pagar a Joaquim Dias Bicalho, inspector aposentado da thesouraria da provincia de Minas Geraes, a differença de ordenado de 1:200\$ rs. para a de 2:000\$ rs. com que foi melhorada a sua aposentadoria.

Decreto n. 1201 de 6 de Maio de 1864. — Autorisa o governo a mandar abonar á viuva do tenente-general Lazaro José Gonçalves o meio soldo que lhe compete, sem prejuizo da pensão que já percebe dos cofres publicos.

Decreto n. 1202 de 8 de Maio de 1864. — Declara que as filhas do capitão-mór José Pereira Filgueiras tem direito á pensão que lhes foi concedida pelo Decreto de 12 de Agosto de 1833, desde o dia do fallecimento de sua mãe D. Maria de Castro Filgueiras.

Decreto n. 1203 de 8 de Maio de 1864. — Autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Adelino José da Costa, residente na provincia de Santa Catharina; Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, Antonio Ferreira da Cunha e Antonio Manoel Mauricio Gonçalves, residentes nesta corte; Antonio José Baptista, residente na provincia de S. Paulo; Antonio Pedro dos Reis, residente na provincia do Rio de Janeiro; Bernardo José da Rocha, residente nesta corte; Camillo Alves do Pago, residente em Vassouras, da provincia do Rio de Janeiro; Domingos José Baptista, residente no Alto Mearim da provincia do Maranhão; Domingos Teixeira Leal, residente nesta corte; Eleuterio dos Santos Pires e Francisco Alves Machado, residentes em Benevente, da provincia do Espirito-Santo; Francisco José da Cunha, residente no Alto Mearim, da provincia do Maranhão; Francisco dos Santos Pereira, residente nesta corte; Frederico da Motta, residente em Coroa, da provincia do Maranhão; Guilherme Augusto Pereira da Silva, residente nesta corte; Ignacio Pereira Guimarães e João Barboza de Lima, residentes na provincia do Espirito Santo; João Lopes da Silva Lima, residente na provincia de S. Paulo; João Marcelino Vieira e João Nunes da França, residentes na provincia das Alagoas; Joaquim Fernandes Braga, residente na provincia do Rio de Janeiro; Joaquim Caetano Pinto, residente na provincia do Rio Grande do Sul; Joaquim Gonçalves Bastos Monteiro, residente na mesma provincia; Joaquim Pedro da Silva Freire, residente na provincia de S. Paulo; José Delgado Figueira de Carvalho, residente na provincia do Espirito-Santo; José Dias de Carvalho, machinista da armada Imperial; padre José Dias Pereira, residente na provincia do Rio de Janeiro; José de Souza Brazão, residente na provincia de S. Paulo; Luiz Antonio de Macedo, residente na provincia do Rio Grande do Sul; Manoel Albino de Barros, residente nesta corte; Manoel Domingues da Silva, sargento do corpo de policia do Maranhão; Manoel Francisco Ferreira Ramos, residente na provincia do Rio de Janeiro; Manoel Soares de Pinho, residente na mesma provincia; Sebastião José Barboza, residente na provincia do Espirito-Santo; aos subditos francezes João Jorge Buret, residente na provincia de

Matto Grosso; José Adriano Marroy, residente na provincia de Minas Geraes; aos subditos allemães Carlos Stomber, professor do allemão no Gymnasio do Pernambuco; Frederico José Mayer, residente na provincia de Minas Geraes; aos subditos Italianos padres Francisco Sabino Philo e Prospero Antonio Yorlo, residentes na provincia de Minas Geraes, o Jacques Savelli, residente nesta corte; ao subdito inglez João Miguel Spenser, residente em Porto Alegre, da provincia do Rio Grande do Sul; ao subdito prussiano Rodolpho Henrique Alscher, residente na provincia do Rio Grande do Sul.

LEI N. 1204 DE 13 DE MAIO DE 1864.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1864 a 1865.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assemblea geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de 1864 a 1865 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

§ 2.º De 3,000 praças de marinhagem e de pret, de corpos de marinha, embarcados em navios armados e transportes, e de 5,000 em circumstancias extraordinarias.

§ 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas pelas leis anteriores; do batalhão naval e do corpo de imperiaes marinheiros da provincia de Matto Grosso, continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

Art. 2.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4.º da Lei n. 613 de 31 de Agosto de 1851.

Art. 3.º Os voluntarios e recrutados poderão eximir-se do serviço militar, ou por substituição de individuos que tenham a precisa idoneidade, ou mediante a quantia de 600\$000 rs., comtanto que o fação dentro dos primeiros seis mezes de praça.

Art. 4.º Os aspirantes que fôrem approvados em qualquer das materias do curso da escola de marinha, ou que perderem algum dos annos do dito curso, em virtude do que dispõe o § 1.º do art. 41 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2163 do 1.º de Maio de 1858, poderão repetir a mesma materia ou anno, como alumnos externos, e ser de novo admittidos no internato, se obtiverem approvação plena e fôrem menores de 18 annos.

Art. 5.º Os alumnos externos que fôrem approvados nos tres annos do curso, tendo feito os respectivos exercicios praticos e dado provas de bom comportamento, poderão ser admittidos ao serviço da armada como guardas marinhas se satisfizerem as condições estabelecidas para a admissão dos alumnos internos, e não tiverem mais de 21 annos de idade.

Art. 6.º O governo é autorizado a crear mais duas companhias de aprendizes marinheiros nas provincias onde julgar conveniente.

Art. 7.º Os officiaes que requererem reforma contando menos de trinta annos de serviço e provarem que se achão nas condições necessarias para obtê-la serão transferidos para a 2.ª classe e nesta se conservará pelo espaço de um anno, findo o qual, serão reformados, se por novos exames se reconhecer que subsistem as causas allegadas.

Art. 8.º São permanentes as disposições do artigo antecedente.

Art. 9.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.

—IMPERADOR, com rubrica e guarda.—Francisco Carlos de Araujo Brusque.

Decreto n. 1205 de 16 de Maio de 1864.—Autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Diogo de Andrade Mesquita e outros.

Decreto n. 1206 de 24 de Maio de 1864. — Autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Antonio Maria da Silva, Antonio Pinto, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Gabriel José Gonçalves Pereira, Antonio José de Magalhães, José Antonio do Couto, Ventura Duarte Pereira, Guilhermino Antonio Vianna, Guilhermino Affonso Vianna, residentes nesta corte; Mathias de Souza Maciel, João Gonçalves de Miranda, José André da Silva, Joaquim Antonio de Oliveira Maia, Luiz Antonio de Macedo, José Maria Rodrigues Pereira, residentes na provincia do Rio Grande do Sul; Vicente Lopes de Oliveira, residente na provincia do Espirito-Santo; João Baptista da Fonseca, Bernardo Teixeira de

Carvalho Porto, Antonio José Soares, Francisco José Cardoso, Antonio Estevão Coelho da Silva, residentes na provincia de Minas; José Palm da Silva, residente na provincia de S. Paulo; João José da Costa Lemos, Francisco Ferreira Bastos de Amorim, residentes na provincia de Alagoas; Antonio Monteiro da Costa, residente na provincia do Amazonas; José Rodrigues Madeira, Joaquim Coelho Fragoso, residentes na provincia do Maranhão; barão Frederico de Linstow e Lourenço da Cruz Ferreira Badaró; ao subdito hespanhol Francisco José dos Santos, residente na provincia do Rio Grande do Sul; aos subditos italianos, padre Antonio Rossi, João Estevão Buzzo, residentes na provincia do Rio Grande do Sul; ao subdito hollandez Pedro Justo, residente na provincia de S. Paulo; ao subdito prussiano Pedro Teisen, residente na provincia de S. Paulo; aos subditos allemães Charles Bitter, residente na provincia S. Paulo; João José Joaquim Ferreira, João David Haag, residente na provincia do Rio Grande do Sul; aos subditos francezes, Ernesto José Charles Vallée, residente na provincia de Goyaz; Victor Domoncell, Gelly Toussain, residentes na provincia do Rio Grande do Sul; José Adriano Marrey, Emilio Doux; ao subdito americano, Thomaz Wallace Walker, residente nesta corte; ao subdito suizo Emilio Gaberel, residente na provincia do Rio de Janeiro; ao subdito russo Frederico Guilherme Mayer, residente na provincia de Minas Geraes; ao subdito inglez Charles Jonnes Stony, residente na provincia do Maranhão; aos subditos argentinos João Fernandes d'Olmo, João André da Silva, Manoel Antonio Amaro, residentes na provincia do Rio Grande do Sul; ao padre João Rodrigues de Almeida, residente na provincia de Santa Catharina; a Manoel Machado dos Santos, residente na provincia do Rio de Janeiro; a Cesar de Rainville, residente na provincia do Espirito-Santo; a José do Rego Pontes, Antonio Monteiro Parada, Hylario José Bruno, residentes na freguezia da Lagoa desta corte; ao padre Antonio Rodrigues da Rocha, residente na provincia do Rio de Janeiro; a Custodio José de Carvalho, Antonio Domingues Moreira e Antonio Gonçalves Pereira, residentes na provincia do Rio de Janeiro; ao padre José Maria Pereira Dias, residente no municipio de Nova Friburgo; a João Baptista Gomes residente no municipio de Araruama, e a José Xavier de Castro.

Decreto n. 1207 de 25 de Maio de 1864.—Concede ao ministerio da marinha um credito de Rs. 750:000\$000 para ser distribuido pelas rubricas — Material e Obras — do exercicio de 1863 a 1864.

Lei n. 1208 de 27 de Maio de 1864.—Abre ao ministerio da guerra um credito supplementar de 718:406\$000 para despesas do exercicio de 1863—1864.

Decreto n. 1209 de 28 de Maio de 1864.—Autorisa o governo a conceder um anno de licença, com os respectivos ordenados, ao juiz de direito Luiz Pinto de Miranda Montenegro e ao conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo.

Decreto n. 1210 de 30 de Maio de 1864.—Declara que D. Luiza Feliciano de Amorim e Silva, viuva do tenente-coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva, tem direito ao meio soldo da patente de seu marido desde o fallecimento deste, não obstante a prescripção em que incorrêra.

Decreto n. 1211 de 31 de Maio de 1864.—Approva a aposentadoria do juiz de direito José Bernardo de Loyola.

Decreto n. 1212 de 13 de Junho de 1864.—Approva a pensão annual de 504\$000, concedida a D. Luiza Maria Tanner.

Decreto n. 1213 de 13 de Junho de 1864.—Approva a pensão annual de 400\$000 concedida a D. Maria Luiza Bidegorry.

Decreto n. 1214 de 13 de Junho de 1864.—Approva a pensão annual de 252\$000 concedida a D. Maria da Conceição Costa Martins.

Decreto n. 1215 de 18 de Junho de 1864.—Approva as pensões annuaes de 600\$000 concedidas ao padre Jacintho José de Almeida e ao conego José de Souza Lima.

Decreto n. 1216 de 4 de Julho de 1864.—Estabelece que seja de quatro annos o prazo para validade dos exames preparatorios feitos nas faculdades de direito e de medicina do Imperio, e perante o inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte.

Lei n. 1217 de 7 de Julho de 1864.—Estabelece a dotação de Suas Altezas Imperiaes, quando houver de realizar-se o seu consorcio.

Decreto n. 1218 de 18 de Julho de 1864.—Declara que a viuva do marechal de campo Gustavo Henrique Brown tem direito á percepção da metade do soldo com que foi reformado o dito marechal.

Decreto n. 1219 de 18 de Julho de 1864.—Autorisa o governo para conceder a D. Amalia Regis Muniz Barreto o monte-pio que percehia sua mãe.

LEI N. 1220 DE 20 DE JULHO DE 1864.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1864 — 1865.

Dom Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou, e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1864 a 1865 constaráo;

§ 1.º Dos Officiaes dos Corpos moveis e de guarnição, da Repartição Ecclesiastica, e dos Corpos de Saude, do Estado-maior de 1.ª e 2.ª Classe, de Engenheiros, e do Estado-maior General.

§ 2.º De dezoito mil praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de vinte e quatro mil em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º As forças fixadas no § 2º do art. 1º serão completadas por engajamentos voluntarios, e pelo recrutamento nos termos das disposições que existirem.

Art. 3.º A respeito dos individuos, que assentarem praça voluntariamente, ou fõrem recrutados, observar-se-hão as seguintes disposições:

§ 1.º Os recrutados servirão por nove annos e os voluntarios por seis; tanto uns como outros, porém, se, depois de concluido o seu tempo de serviço, quizerem continuar nas fileiras, poderão fazê-lo, engajando-se por dous ou mais annos.

§ 2.º Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao soldo inteiro ou ao meio soldo de primeira praça, enquanto fõrem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no Exército o tempo marcado na Lei, perceberão como premio de engajamento uma gratificação, que não exceda a quatrocentos mil réis para os primeiros, e a trezentos mil réis para os segundos, paga pelo modo que fôr estabelecido nos regulamentos do governo; e, quando fõrem escusos do serviço, se lhes concederá nas colonias militares ou de nacionaes um prazo de terras de vinte e duas mil e quinhentas braças quadradas.

O premio para os que quizerem continuar a servir na fôrma do § 1º deste artigo, será proporcional ao tempo, pelo qual de novo se engajarem.

§ 3.º Os recrutados e voluntarios poderão eximir-se do serviço militar por substituição de individuos, que tenham a idoneidade precisa para o mesmo serviço, ou mediante a quantia de seiscentos mil réis, contanto que o fação dentro dos primeiros seis mezes de praça.

Art. 4.º A força decretada no § 2º do art. 1º para circumstancias extraordinarias poderá ser preenchida por corpos destacados da Guarda Nacional, na falta de engajados ou recrutados.

Art. 5.º Fica em seu inteiro vigor e considerada como permanente a disposição do art. 6º da Lei n. 1143 de 11 de Setembro de 1861, que autorisou o governo a transferir de uns para outros corpos ou armas os 2.ºs Tenentes ou Alferes, sem prejudicar a antiguidade dos officiaes dos corpos ou armas para os quaes se realize a transferencia.

Art. 6.º Ficão supprimidos os postos de Alferes e Tenentes do Estado-Maior de 1.ª Classe; salvos os direitos adquiridos pelos actuaes. Os Capitães do dito corpo serão tirados d'entre os officiaes das outras armas, que tiverem o curso de Estado-Maior de 1.ª Classe. O governo é autorisado para crear um Estado-Maior de Artilharia, harmonisando o quadro respectivo com os dos corpos de Engenheiros e do Estado-Maior de 1.ª e 2.ª classe, que poderão ser reduzidos, de modo que a despeza da nova creação não exceda á economia resultante das reduções feitas nos ditos corpos.

Art. 7.º Ficão extinctos os conselhos administrativos para fornecimento dos arsenaes de guerra, revertendo suas funcções para os empregados dos mesmos arsenaes e da repartição de fazenda que fõrem pelo governo designados.

Art. 8.º As filhas solteiras e viúvas dos Officiaes do Exército, já fallecidos e que fallecerem, sem haver completado vinte e cinco annos de serviço, têm direito, na fôrma da Lei de 6 de Novembro de 1827, ao meio soldo correspondente ás quotas partes, com que seus finados pais ou maridos podião ser reformados nos termos da Lei de 18 de Agosto de 1852.

Art. 9.º O recrutado que depositar o valor de 600\$000 rs., ou prestar fiança correspondente, será immediatamente solto, para que possa em prazo que fôr marcado pelos regulamentos do governo, provar a sua isenção perante a autoridade competente, ou assentar praça; e logo que se verifique qualquer destes casos, ser-lhe-á restituído o deposito, ou levantada a fiança.

Art. 10. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios da Guerra a faça

imprimir, publicar o correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mez de Julho de 1864, 43^a da Independencia e do Imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Francisco Carlos de Araujo Brusque.*

Decreto n. 1221 de 21 de Julho de 1864. — Approva as pensões annuaes de 600\$ rs. cada uma, concedidas a D. Joaquina Elisa de Almeida Vasconcellos e D. Leonor Maria Pereira de Vasconcellos, viuva e filha do senador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos; a D. Theodora Amalia de Azevedo Pecanha e D. Francisca Benedicta de Azevedo Pecanha, filhas do finado conselheiro Dionysio de Azevedo Pecanha; e a de 800\$ rs., sem prejuizo do meio soldo, concedida a D. Maria Francisca Leite Camisão, viuva do marechal de campo José Leite Pacheco.

Decreto n. 1222 de 22 de Julho de 1864. — Autorisa o governo a mandar pagar os vencimentos que se devem ao ex-soldado do extinto corpo de artilharia da marinha, João Antonio de Carvalho.

Decreto n. 1223 de 6 de Agosto de 1864. — Autorisa o governo a mandar matricular diversos estudantes nas faculdades de direito e de medicina do Imperio; bem como a levar em conta a um alumno da escola central o exame de latim que fez na faculdade de direito do Recife.

Decreto n. 1224 de 8 de Agosto de 1864. — Approva a pensão annual de 600\$000 concedida ao padre José Miguel Martins Chaves.

Decreto n. 1225 de 20 de Agosto de 1864. — Autorisa o governo a conceder ás corporações de mão-morta licença para adquirirem ou possuirem por qualquer titulo terrenos ou propriedades necessarias para edificação de igrejas, capellas, cemiterios extramuros, hospitaes, casas de educação e de asylo, e quaesquer outros estabelecimentos publicos.

Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — Autorisa o governo para mandar extrahir mensalmente uma loteria em beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado.

Decreto n. 1227 de 22 de Agosto de 1864. — Marca os vencimentos que devem perceber os empregados da caixa da amortização e da secção de substituição e resgate do papel-moeda.

Decreto n. 1228 de 30 de Agosto de 1864. — Approva com alterações o contracto celebrado com o Visconde de Barbacena em 6 de Fevereiro de 1861 para lavrar as minas de carvão de pedra nas margens do Passa-Dous, districto da Laguna, na provincia de Santa Catharina.

Decreto n. 1229 de 6 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Domingos Lazary e outros.

Decreto n. 1230 de 6 de Setembro de 1864. — Approva a pensão annual de 1:000\$000 concedida a D. Constança de Paiva Lopes Gama, filha legitima do fallecido Conselheiro de Estado Visconde de Maranguape.

Decreto n. 1231 de 10 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a innovar os contractos da companhia União e Industria.

Decreto n. 1232 de 10 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a rever os Decretos n. 1478 de 22 de Novembro de 1854, e n. 1928 de 25 de Abril de 1857.

Decreto n. 1233 de 13 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a mandar admittir á matricula em qualquer das faculdades de medicina do Imperio o estudante Bernardino Teixeira de Carvalho Junior, sendo-lhe aceitos os exames preparatorios feitos na escola central da corte.

Decreto n. 1234 de 19 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Bernardino José Ferreira Rodrigues e outros.

Decreto n. 1235 de 19 de Setembro de 1864. — Autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Albino José Martins Guerra e outros.

Decreto n. 1236 de 20 de Setembro de 1864. — Autorisa o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio a despender a quantia de 2,586:000\$000 com os encargos determinados pela Lei n. 1217 de 7 de Julho do corrente anno.

LEI N. 1237 DE 24 DE SETEMBRO DE 1864.

Reforma a legislação hypothecaria, e estabelece as bases das sociedades de credito real.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou, e Nós queremos a lei seguinte:

TITULO I. — Disposições geraes.

Art. 1.^o Não ha outras hypothecas senão as que esta lei estabelece.

Art. 2.^o A hypotheca é regulada sómente pela lei civil, ainda que algum ou todos os

credores sejam commerciantes. Ficão derogadas as disposições do Código Commercial, relativas á hypotheca de bens de raiz.

§ 1.º Só podem ser objecto de hypotheca :

Os immoveis.

Os accessorios dos immoveis com os mesmos immoveis.

Os escravos e animaes pertencentes ás propriedades agricolas, que fõrem especificados no contracto, sendo com as mesmas propriedades.

O dominio directo dos bens emphyteuticos.

O dominio util dos mesmos bens, independente da licença do senhorio, o qual não perde, no caso de alienação, o direito de opção.

§ 2.º São accessorios dos immoveis agricolas :

Os instrumentos da lavoura e os utensilios das fabricas respectivas, adherentes ao solo.

§ 3.º O preço, que no caso de sinistro fôr devido pelo segurador ao segurado, não sendo applicado á reparação, fica subrogado ao immovel hypothecado.

Esta disposição é applicavel á desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, assim como a indemnisação, pela qual fôr responsavel o terceiro, em razão da perda ou deterioração.

§ 4.º Só pôde hypothecar quem pôde alhear. Os immoveis que não podem ser alheados, não podem ser hypothecados.

§ 5.º Ficão em vigor as disposições dos arts. 26 e seguintes do Código Commercial sobre a capacidade dos menores e mulheres casadas commerciantes, para hypothecarem os immoveis.

§ 6.º O dominio superveniente revalida, desde a inscripção, as hypothecas contrahidas em boa fé pelas pessoas, que com justo titulo possuão os immoveis hypothecados.

§ 7.º Não só o fiador, porém tambem qualquer terceiro, pôde hypothecar seus bens pela obrigação alheia.

§ 8.º A hypotheca ou é legal ou convencional.

§ 9.º As hypothecas, ou legaes ou convencionaes, sómente se regulão pela prioridade. Esta é determinada pela data ou pela inscripção, nos termos estabelecidos por esta lei.

§ 10. A excepção das hypothecas legaes (art. 3.º) que não fõrem especializadas, nenhuma hypotheca goza de preferencia, senão quanto aos bens a que ella se refere existente ao tempo do contracto.

§ 11. São nullas as hypothecas de garantias de dividas contrahidas anteriormente á data da escriptura, nos quarenta dias precedentes á época legal da quebra (art. 827 do Código Commercial).

§ 12. Fica derogado em sua segunda parte o art. 273 do Código Commercial.

CAPITULO I.— Da hypotheca legal.

Art. 3.º Esta hypotheca compete :

§ 1.º Á mulher casada sobre os immoveis do marido ;

Pelo dote ;

Pelos contractos anti-nupciaes exclusivos da communhão ;

Pelos bens provenientes de herança, legado, ou doação que lhe aconteça na constancia do matrimonio, se estes bens fõrem deixados com a clausula de não serem comunicados.

§ 2.º Aos menores e interdictos sobre os immoveis do tutor ou curador.

§ 3.º Aos filhos menores sobre os immoveis do pai, que administrou os bens maternos ou adventicios dos mesmos filhos.

§ 4.º Aos filhos menores do primeiro matrimonio, sobre os immoveis do pai ou mãe, que passa a segundas nupcias, tendo herdado bens de algum filho daquelle matrimonio.

§ 5.º A fazenda publica geral, provincial e municipal sobre os immoveis dos seus thesoureiros, collectores, administradores, exactores prepostos rendeiros, contractadores e fiadores.

§ 6.º As igrejas, mosteiros, misericordias e corporações de mão-morta, sobre os immoveis dos seus thesoureiros, prepostos, procuradores e syndicos.

§ 7.º Ao Estado e aos offendidos ou seus herdeiros, sobre os immoveis do criminoso.

§ 8.º Aos coherdeiros pela garantia do seu quinhão, ou torna da partilha sobre o immovel da herança adjudicado ao herdeiro reponente.

§ 9.º Os dotes ou contractos ante-nupciaes não valem contra terceiro :

Sem escriptura publica ;

Sem expressa exclusão da communhão ;

Sem estimação;

Sem insinuação nos casos em que a lei a exigo.

§ 10. Exceptuadas as hypothecas legaes das mulheres casadas, dos menores e interdictos, as demais devem ser especializadas.

§ 11. As hypothecas legaes das mulheres casadas, dos menores e interdictos, são geraes, comprehensivas dos immoveis presentes e futuros, salvo se fôrem especializadas, determinando-se o valor da responsabilidade, e os immoveis a ella sujeitos.

Os regulamentos estabelecerão a fôrma desta especialização.

§ 12. Não se considera derogado por esta lei o direito, que ao exequente compete, de proseguir a execução da sentença contra os adquerentes dos bens do condemnado; mas, para ser opposto a terceiros conforme valer, depende de inscripção (art. 9º).

CAPITULO II. — *Das hypothecas convencionaes.*

Art. 4.º A hypotheca convencional, deve ser especial, com quantia determinada, e sobre bens presentes.

Ficão prohibidas e de nenhum effeito as hypothecas geraes e sobre bens futuros.

§ 1.º A hypotheca convencional deve indicar nomeadamente o immovel ou immoveis, em os quaes ella consiste, assim como a sua situação e caracteristicos.

§ 2.º A hypotheca convencional comprehende todas as benfeitorias que accrescerem ao immovel hypothecado, assim como as accessões naturaes, nas quaes se considerão incluídas as crias nascidas das escravas hypothecadas.

§ 3.º No caso de que o immovel ou immoveis hypothecados, pereção ou soffrão deterioração que os torne insufficiente, para segurança da divida, pôde o credor demandar logo a mesma divida, se o devedor recusar o reforço da hypotheca.

§ 4.º Os contractos celebrados em paiz estrangeiro, não produzem hypotheca sobre os bens situados no Brasil, salvo o direito estabelecido nos tratados, ou se fôrem celebrados entre Brasileiros, ou em favor delles nos consulados, com as solemnidades e condições que esta lei prescreve.

§ 5.º Quando o credito fôr indeterminado, a inscripção só poderá ter lugar com o valor estimativo que o credor e o devedor ajustarem expressamente.

§ 6.º A escriptura é da substancia da hypotheca convencional, ainda que sejão privilegiadas as pessoas que a constituírem.

§ 7.º O devedor não fica pela hypotheca, inhibido de hypothecar de novo o immovel, cujo valor exceder ao da mesma hypotheca, mas neste caso realizando-se o pagamento de qualquer das dividas, o immovel permanece hypothecado ás restantes, não só em parte, mas na sua totalidade.

§ 8.º O immovel commun a diversos proprietarios, não pôde ser hypothecado na sua totalidade, sem consentimento de todos, mas cada um pôde hypothecar individualmente a parte que nelle tiver, se fôr divisivel, e só a respeito dessa parte vigorará a indivisibilidade da hypotheca.

§ 9.º Quando o pagamento a que está sujeita a hypotheca fôr ajustado por prestações, e o devedor deixar de satisfazer algumas dellas, todas se reputarão vencidas.

TITULO II. — *Dos privilegios e dos onus reaes.*

Art. 5.º Os privilegios não comprehendidos nesta lei, referem-se:

Aos moveis;

Aos immoveis não hypothecados;

Ao preço dos immoveis hypothecados, depois de pagas as dividas hypothecarias.

§ 1.º Exceptuão-se da disposição deste artigo, os credits provenientes das despesas e custas judiciais feitas para excussão do immovel hypothecado, as quaes serão deduzidas precipuamente do producto do mesmo immovel.

§ 2.º Continuação em vigor as preferencias estabelecidas pela legislação actual, tanto a respeito dos bens moveis, semoventes e immoveis não hypothecados, como a respeito do preço dos immoveis hypothecados depois de pagas as dividas hypothecarias.

Art. 6.º Sómente se considerão onus reaes:

A servidão;

O uso;

A habitação;

A antichrese;

O usufructo;

O fôro;

O legado de prestações ou alimentos expressamente consignado no immovel.

§ 1.º Os outros onus que os proprietarios impuzerem aos seus predios, se haverão como pessoasas, e não podem prejudicar aos credores hypothecarios.

§ 2.º Os referidos onus reaes não podem ser oppostos aos credores hypothecarios, se os titulos respectivos não tiverem sido transcriptos antes das hypothecas.

§ 3.º Os onus reaes passam com o immovel para o dominio do comprador ou successor.

§ 4.º Ficão salvos, independentemente de transcripção e inscripção, e considerados como onus reaes, a decima e outros impostos respectivos aos immoveis.

§ 5.º A disposição do § 2.º só comprehende os onus reaes instituidos por actos inter vivos, assim como as servidões adquiridas por prescripção, sendo a transcripção neste caso por meio de justificação julgada por sentença, ou qualquer outro acto judicial declaratorio.

§ 6.º O penhor de escravos pertencentes ás propriedades agricolas, celebrado com a clausula *constituti*, tambem não poderá valer contra os credores hypothecarios, se o titulo respectivo não fôr transcripto antes da hypotheca.

TITULO III. — *Do registro geral.*

Art. 7.º O registro geral comprehende :

A transcripção dos titulos da transmissão dos immoveis susceptiveis de hypotheca, e a instituição dos onus reaes ;

A inscripção das hypothecas.

§ 1.º A transcripção e inscripção devem ser feitas na comarca ou comarcas onde fõrem os bens situados.

§ 2.º As despesas da transcripção incumbem ao adquerente. As despesas da inscripção competem ao devedor.

§ 3.º Este registro fica encarregado aos tabelliães creados ou designados pelo Decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846.

CAPITULO I. — *Da transcripção.*

Art. 8.º A transmissão entre vivos por titulo oneroso ou gratuito dos bens susceptiveis de hypothecas (art. 2.º § 1.º) assim como a instituição dos onus reaes (art. 6.º) não operão seus effeitos a respeito de terceiro, senão pela transcripção e desde a data della.

§ 1.º A transcripção será por extracto.

§ 2.º Quando a transmissão fôr por escripto particular, nos casos em que a legislação actual o permite, não poderá esse escripto ser transcripto, se delle não constar a assignatura dos contrahentes reconhecida por tabellião e o conhecimento da siza.

§ 3.º Quando as partes quizerem a transcripção dos seus titulos *verbo ad verbum* esta se fará em livros auxiliares aos quaes será remissivo o dos extractos, porém neste e não naquelles é que se apontarão as cessões e quaesquer inscripções e occurrencias.

§ 4.º A transcripção não induz a prova do dominio, que fica salvo a quem fôr.

§ 5.º Quando os contractos de transmissão de immoveis, que fõrem transcriptos, dependerem de condições, estas se não haverão por cumpridas ou resolvidas para com terceiros, senão constar do registro o implemento ou não implemento dellas, por meio de declaração dos interessados fundada em documento legal ou com notificação da parte.

§ 6.º As transcripções terão seu numero de ordem, e á margem de cada uma o tabellião referirá o numero ou numeros posteriores, relativos ao mesmo immovel, ou seja transmittido integralmente ou por partes.

§ 7.º Nos regulamentos se determinará o processo e escripturação da transcripção.

CAPITULO II. — *Da inscripção das hypothecas.*

Art. 9.º As hypothecas legaes especializadas, assim como as convencionaes, sómente valem contra terceiros desde a data da inscripção.

Todavia as hypothecas legaes não especializadas das mulheres casadas, menores e interdictos serão inscriptas, posto que sem inscripção valhão contra terceiros.

§ 1.º São subsistentes entre os contrahentes. quaesquer hypothecas não inscriptas.

§ 2.º A inscripção, salva a disposição do art. 11, valerá por trinta annos, e só depende de renovação findo esse prazo.

Nesta disposição não se comprehende a inscripção da hypotheca da mulher casada, e do interdicto, a qual subsistirá por todo o tempo do casamento ou interdicção.

§ 3.º Um anno depois da cessação da tutela ou curatela, da dissolução do matrimonio, ou separação dos conjuges, cessa a hypotheca legal dos menores, dos interdictos e da mulher casada, salvo havendo questões pendentes.

§ 4.º As inscripções serão feitas pela ordem em que fõrem requeridas.

Esta ordem é designada por menores.

O numero determina a prioridade.

§ 5.º Quando duas ou mais pessoas concorrerem ao mesmo tempo, as inscripções serão feitas sobre o mesmo numero.

O mesmo tempo quer dizer de manhã, das seis horas até às doze, ou de tarde das doze até às seis horas.

§ 6.º Não se dá prioridade entre as inscripções do mesmo numero.

§ 7.º A inscripção da hypotheca convencional compete aos interessados.

§ 8.º A inscripção da hypotheca legal compete aos interessados e incumbe aos empregados publicos abaixo designados.

§ 9.º A inscripção da hypotheca legal da mulher deve ser requerida :

Pelo marido ;

Pelo pai.

§ 10. Póde ser requerida não só pela mulher e pelo doador, como por qualquer parente della.

§ 11. Incumbe :

Ao tabellião ;

Ao testamenteiro ;

Ao juiz da provedoria ;

Ao juiz de direito em correição.

§ 12. A inscripção da tutela ou curatela deve ser requerida :

Pelo tutor ou curador antes do exercicio.

Pelo testamenteiro.

§ 13. Póde ser requerida :

Por qualquer parente do orphão ou interdicto.

§ 14. Incumbe :

Ao tabellião ;

Ao escrivão dos orphãos ou da provedoria ;

Ao curador geral ;

Ao juiz de orphãos ou da provedoria ;

Ao juiz de direito em correição.

§ 15. A inscripção da hypotheca do criminoso póde ser requerida pelo offendido e incumbe :

Ao promotor publico ;

Ao escrivão ;

Ao juiz do processo e execução ;

Ao juiz de direito em correição.

§ 16. A inscripção da hypotheca das corporações de mão-morta deve ser requerida por aquelles que as administração, e incumbe :

Ao escrivão da provedoria ;

Ao promotor de capellas ;

Ao juiz de capellas ;

Ao juiz de direito em correição.

§ 17. A inscripção da hypotheca do pai deve ser requerida pelo pai.

§ 18. Póde ser requerida por qualquer parente do pai.

§ 19. Incumbe :

Ao escrivão do inventario ou da provedoria ;

Ao tabellião ;

Ao juiz de orphãos ou da provedoria ;

Ao juiz de direito em correição.

§ 20. A inscripção das hypothecas dos responsaveis da fazenda publica incumbe aos empregados que fôrem designados pelo ministerio da fazenda, e deve tambem ser requerida pelos mesmos responsaveis.

§ 21. Todos os empregados aos quaes incumbem as referidas inscripções, ficão sujeitos pela omissão á responsabilidade civil e criminal.

§ 22. O testamenteiro perderá, á beneficio das pessoas lesadas, a vintena que poderia perceber ; e o marido (§ 9º), o tutor e o curador (§ 12), aquelles que administram as corporações de mão-morta (§ 16), o pai (§ 17), os responsaveis da fazenda publica (§ 20), ficão sujeitos ás penas de estellionato pela omissão da inscripção, verificada a fraude.

§ 23. A inscripção de todas as hypothecas especialisadas será feita em um mesmo livro, mas a inscripção das hypothecas legaes, não especialisadas terá livro proprio.

§ 24. A inscripção das hypothecas convencionaes e legaes especialisadas deve conter :

O nome, domicilio e profissão do credor ;

O nome, domicilio e profissão do devedor ;

A data e natureza do titulo ;

O valor do credito ou a sua estimação ajustada pelas partes ;

A época do vencimento ;

Os juros estipulados ;

A situação, denominação e caracteristicos do immovel hypothecado.

O credor, além do domicilio proprio, poderá designar outro onde seja notificado.

§ 25. A inscrição das hypothecas legaes não especializadas deve conter :

O nome, domicílio e profissão dos responsáveis ;

O nome e domicílio do orphão, do filho, da mulher o do criminoso ;

O emprego, título ou razão da responsabilidade, e a data respectiva.

§ 26. Os livros da inscrição serão divididos em tantas columnas quantos são os requisitos de cada uma das inscrições, tendo além disso uma margem em branco tão larga como a escripta, para nella se lançarem as cessões, remissões e quaesquer occur-rencias.

§ 27. As hypothecas legaes sujeitas á especialização e inscrição, assim como a hypo-theca judicial (art. 3º, § 12), será concedido um prazo razoavel, que não excederá a 30 dias, para verificação dos ditos actos, o qual correrá da data do título da hy-pothecha.

Dentro do prazo marcado não serão inscriptas outras hypothecas do mesmo de-vedor.

Para esse fim as referidas hypothecas serão prenotadas em livro especial.

§ 28. Além dos livros das inscrições, e daquelles que os regulamentos determinarem, haverá dous grandes livros alphabeticos, que serão indicadores dos outros, sendo um delles destinado para as pessoas e o outro para os immoveis referidos nas inscrições.

§ 29. O governo determinará as formalidades da inscrição, conforme a base deste artigo.

TITULO IV.—*Dos effeitos das hypothecas e suas remissões.*

Art. 10. A hypotheca é indivisivel, grava o immovel ou immoveis respectivos, inte-gralmente, e em cada uma das suas partes, qualquer que seja a pessoa, em cujo poder se acharem.

§ 1.º Até a transcrição do título da transmissão todas as acções são competentes e válidas contra o proprietario primitivo, e exequiveis contra quem quer que fôr o detentor.

§ 2.º Ficão derogadas :

A excepção de excussão (art. 14, § 3º);

A faculdade de largar a hypotheca.

§ 3.º Se nos 30 dias depois da transcrição o adquirente não notificar os credores hypothecarios para a remissão da hypotheca, fica obrigado :

As acções que contra elle propuzerem os credores hypothecarios para indemnisação de perdas e damnos;

As custas e despezas judiciaes ;

A differença do preço da avaliação e adjudicação, se esta houver lugar.

O immovel será penhorado e vendido por conta do adquirente, ainda que elle queira pagar ou depositar o preço da venda ou avaliação. Salvo :

Se o credor consentir ;

Se o preço da venda ou avaliação bastar para pagamento da hypotheca ;

Se o adquirente pagar a hypotheca.

A avaliação nunca será menor que o preço da venda.

§ 4.º Se o adquirente quizer garantir-se contra o effeito da excussão da hypotheca, notificará judicialmente dentro dos 30 dias aos credores hypothecarios o seu contracto, declarando o preço da alienação, ou outro maior para ter lugar a remissão.

A notificação será feita no domicilio inscripto, ou por editos, se o credor ahi se não achar.

§ 5.º O credor notificado pôde requerer, no prazo assignado para opposição, que o immovel seja licitado.

§ 6.º São admittidos a licitar :

Os credores hypothecarios ;

Os fiadores ;

O mesmo adquirente.

§ 7.º Não sendo requerida a licitação, o preço da alienação, ou aquelle que o adqui-rente propuzer, se haverá por definitivamente fixado para remissão do immovel, que ficará livre de hypothecas, pago ou depositado o dito preço.

§ 8.º O adquirente que soffrer a desapropriação do immovel, ou pela penhora, ou pela licitação, que pagar a hypotheca, que paga-la por maior preço que o da alienação por causa da adjudicação, ou da licitação, que supportar custas e despezas judiciaes, tem acção regressiva contra o vendedor.

§ 9.º A licitação não pôde exceder ao quinto da avaliação.

§ 10. A remissão da hypotheca tem lugar ainda não sendo vencida a divida.

§ 11. As hypothecas legaes não especializadas não são remiveis, salvo mediante fiança.

A hypotheca legal especialisada é remivel na fôrma deste titulo, figurando pelas pessoas a que ella pertence, aquellas que pela legislação em vigor fôrém competentes.

TITULO V. — Da extinção das hypothecas e cancellamentos das transcripções e inscripções.

Art. 11. A hypotheca se extingue :

§ 1.º Pela extinção da obrigação principal.

§ 2.º Pela destruição da coisa hypothecada, salva a disposição do art. 2.º § 3.º

§ 3.º Pela renúncia do credor.

§ 4.º Pela remissão.

§ 5.º Pela sentença passada em julgado.

§ 6.º A extinção das hypothecas só começa a ter effeito depois de averbada no competente registro, e só poderá ser attendida em juizo á vista da certidão do averbamento.

§ 7.º Se na época do pagamento o credor se não apresentar para receber a divida hypothecaria, o devedor liberta-se pelo deposito judicial da importancia da mesma divida e juros vencidos, sendo por conta do credor as despesas do deposito, que se fará com a clausula de ser levantado pela pessoa, a quem de direito pertencer.

A prescripção da hypotheca não pôde ser independente e diversa da prescripção da obrigação principal.

Art. 12. O cancellamento tem lugar por convenção das partes, e sentença dos juizes e dos tribunaes.

TITULO VI.—Das cessões e subrogações.

Art. 13. O cessionario do credito hypothecario ou a pessoa validamente subrogada no dito credito, exercerá sobre o immovel os mesmos direitos que competem ao cedente ou subrogante, e tem o direito de fazer inscrever á margem da inscripção principal a cessão ou subrogação.

As cessões só podem ser feitas por escriptura publica ou por termo judicial.

§ 1.º Constituida a hypotheca conforme o art. 4.º, § 6.º, ou cedida conforme este artigo, podem sobre ella as sociedades, especialmente autorisadas pelo governo, emittir, com o nome de letras hypothecarias, titulos de dividas transmissiveis e pagaveis pelo modo que se determina nos paragraphos seguintes.

§ 2.º As letras hypothecarias são nominativas ou ao portador.

§ 3.º As letras nominativas são transmissiveis por endosso, cujo effeito será sómente o da cessão civil.

§ 4.º O valor das letras hypothecarias nunca será inferior a 100\$000.

§ 5.º Os empréstimos hypothecarios não podem exceder á metade do valor dos immoveis ruraes e tres quartos dos immoveis urbanos.

§ 6.º A emissão das letras hypothecarias não poderá exceder a importancia da divida ainda não amortizada, nem o décuplo do capital social realzado.

§ 7.º Os empréstimos hypothecarios são pagaveis por annuidades calculadas, de modo que a amortização total se realize em 10 annos pelo menos e em 30 no máximo.

§ 8.º A annuidade comprehende :

O juro estipulado;

A quota de amortização;

A porcentagem da administração.

§ 9.º Nos estatutos das sociedades, os quaes serão sujeitos á approvação do governo, se determinará :

A circumscripção territorial de cada sociedade ;

O modo da avaliação da propriedade ;

A tarifa para o calculo da amortização e porcentagem da administração ;

O modo e condições dos pagamentos anticipados ;

O intervallo entre o pagamento das annuidades, e o dos juros das letras hypothecarias ;

A constituição do fundo de reserva ;

Os casos da dissolução voluntaria da sociedade, e a fôrma e condições da liquidação ;

O modo da emissão e da amortização das letras hypothecarias ;

O modo da annullação das letras remidas.

§ 10. A falta de pagamento da annuidade autorisa a sociedade para exigir não só esse pagamento, mas tambem o de toda a divida ainda não amortizada.

§ 11. Os empréstimos hypothecarios são feitos em dinheiro ou em letras hypothecarias.

§ 12. O capital das sociedades, e as letras hypothecarias ou a sua transferencia, são isentas de sello proporcional.

A arrematação ou adjudicação dos immovels para pagamento da sociedade é tambem isenta da siza.

§ 13. O portador da letra hypothecaria só tem acção contra a sociedade.

§ 14. As sociedades, de que trata esta lei, não são sujeitas á fallencia commercial.

Verificada a insolvabilidade a requerimento do procurador fiscal do thesouro publico ou das thesourarias, aos quaes os credores devem participar a falla do pagamento, o juiz do civil do domicilio, procedendo ás diligencias necessarias decretará a liquidação forçada da sociedade.

Deste despacho haverá agravo de petição.

Decretada a liquidação forçada será o estabelecimento conflado a uma administração provisoria, composta de tres portadores de letras hypothecarias, e de dous accionistas nomeados pelo juiz.

§ 15. O juiz convocará os portadores das letras hypothecarias para no prazo de 15 dias nomearem uma administração que tome conta do estabelecimento para sua liquidação definitiva.

§ 16. Estas sociedades, além da operação fundamental dos empréstimos por longo prazo, pagaveis por annuidades, podem:

1.º Fazer empréstimos sobre hypothecas a curto prazo com ou sem amortização.

2.º Receber depositos em conta corrente de capitaes com ou sem juros, empregando estes capitaes por prazo que não exceda a 90 dias em empréstimos garantidos por letras hypothecarias e por apolices da divida publica ou na compra e desconto de bilhetes do thesouro.

Estes depositos só podem ser retirados com prévio aviso de sessenta dias, e não excederão á importancia do capital realizado.

§ 17. A letra hypothecaria prefere a qualquer titulo de divida chirographaria ou privilegiada.

§ 18. O governo, pelo ministerio da fazenda, dará regulamento especial para execução desta parte da presente lei.

TITULO VII. — *Das acções hypothecarias.*

Art. 14. Aos credores de hypothecas convencionaes, inscriptas e celebradas depois desta lei, compete:

O sequestro do immovel como preparatorio da acção;

A conciliação posterior do sequestro;

A acção de dez dias, cujo processo e execução serão regulados pelo Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850;

O fóro civil.

§ 1.º Os immovels hypothecados podem ser arrematados ou adjudicados, qualquer que seja o seu valor e a importancia da divida.

§ 2.º Fica derogado o privilegio das fabricas de assucar e mineração, do qual trata a Lei de 30 de Agosto de 1833.

§ 3.º Os bens especialmente hypothecados só podem ser executados pelos credores das hypothecas geraes anteriores, depois de executados os outros bens do devedor commun.

§ 4.º As custas judiciaes serão reduzidas a dous terços das quantias fixadas no regulamento actual.

TITULO VIII. — *Disposições transitorias.*

Art. 15. O governo determinará a fórma e o prazo, dentro do qual, sob pena de não valerem contra terceiros, devem as partes:

§ 1.º Inscrever e especialisar as hypothecas geraes e sobre bens futuros.

§ 2.º Inscrever as hypothecas privilegiadas conforme a legislação actual, e celebradas antes desta lei, as quaes ficão em vigor até a sua solução.

Art. 16. Ficão derogadas as leis em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 24 de Setembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—IMPERADOR, com rubrica e guarda.—Francisco José Furtado.

Decreto n. 1238 de 24 de Setembro de 1864. — Manda pagar a D. Seraphina de Arruda Camara, viuva do juiz de direito Dr. José Francisco de Arruda Camara, os ordenados que a este campetião desde o 1º de Janeiro de 1849 até 31 de Maio de 1854.

Decreto n. 1239 de 24 de Setembro de 1864.—Autorisa o governo para mandar abonar a D. Mathilde Emilia de Vasconcellos Pinto Leal o meio soldo de seu finado marido o brigadeiro Manoel Peixoto de Azevedo, sem prejuizo da pensão que já recebe.

Decreto n. 1240 de 24 de Setembro de 1864. — Manda pagar o que se está devendo ao representante dos herdeiros do espólio do Conde da Barca.

Decreto n. 1241 de 7 de Outubro de 1864. — Autorisa o governo para mandar pagar a D. Joanna Ricarda Vieira de Freitas o meio soldo de seu finado pai.

Falla com que S. M. o Imperador encerrou a segunda sessão da decima-segunda legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 12 de Setembro de 1864.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Sinto a maior satisfação em communicar-vos que, durante o periodo da presente sessão, a tranquillidade publica não foi alterada.

Continuão interrompidas com o governo da Grã-Bretanha as nossas relações diplomaticas; e não obtivemos do governo do Estado Oriental a justa reparação, que exigimos, pelas offensas feitas aos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas.

O governo conserva o firme proposito de zelar, na solução dessas questões, o decóro e a dignidade nacional.

Muito me penhorastes com a votação da lei, que estabelece os dotes e dotações de minhas muito amadas e queridas filhas.

Agradecendo-vos as medidas entre as quaes sobresahe a lei da reforma da legislação hypothecaria com que habilitastes o governo para o desempenho de seu encargo, confio de vossas luzes e patriotismo que na sessão seguinte continuareis a attender ás necessidades do adiantamento moral e material do Imperio.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Estou certo de que, regressando aos vossos lares, procurareis cimentar a concordia de todos os Brasileiros, robustecendo-lhes cada vez mais a crença de ser a fiel observancia da Constituição e das leis a condição de nossa grandeza e prosperidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Banco do Brasil.

(Extrahido do Relatorio do Presidente do banco, apresentado em 26 de Julho de 1864.)

MOVIMENTO E ESTADO DA EMISSÃO DA CAIXA CENTRAL EM RELAÇÃO COM O FUNDO DISPONIVEL, E DOS VALORES EM CARTEIRA.

		Emissão permittida, calculada pelo duplo do fundo disponível com a adicional, autorizada pelo art. 18 dos estatutos.	Emissão em circulação.	Valor da carteira.
1863.	Julho	31 25.598:719\$676	22.979:970\$000	43.190:748\$361
	Agosto	31 26.280:502\$688	21.589:250\$000	40.254:387\$351
	Setembro . . .	30 30.527:096\$651	23.671:970\$000	38.844:787\$565
	Outubro	31 31.332:063\$079	26.853:770\$000	43.779:363\$827
	Novembro . . .	30 30.605:972\$022	26.909:790\$000	41.279:953\$985
	Dezembro . . .	31 30.675:808\$686	27.297:930\$000	38.841:689\$910
1864.	Janeiro	31 26.726:852\$976	24.366:960\$000	37.745:627\$185
	Fevereiro . . .	29 25.855:199\$616	25.416:940\$000	40.230:164\$375
	Março	31 25.827:478\$560	25.556:020\$000	40.097:742\$958
	Abril	30 30.688:265\$960	24.446:010\$000	39.879:373\$837
	Maió	31 32.155:644\$372	23.821:530\$000	38.075:967\$776
	Junho	30 33.763:571\$016	25.496:720\$000	37.339:302\$784

OPERAÇÕES DO BANCO.

A importancia das transacções do banco teve ainda este anno sensivel incremento, comparativamente com os annos anteriores, como se vê da seguinte demonstração :

A somma total das operações effectuadas durante o anno bancario	427,467:235\$124
foi de	
Pertencendo ao 1º semestre	211,065:863\$038
Idem ao 2º dito	215,801:372\$066
	<u>427,467:235\$124</u>
Sendo por entrada na caixa	214,404:873\$638
Idem por sahida	213,062:361\$486
	<u>427,467:235\$124</u>
Comparada esta somma com a do anno antecedente	400,712:926\$518
Apresenta a differença para mais	<u>26,754:308\$606</u>

DESCONTOS.

Os descontos que formão parte principal das operações do banco, elevárão-se durante o anno a 133,496:126\$109.

Sendo no 1º semestre	67,308:049\$628
Sendo no 2º semestre	66,188:076\$481
	<u>133,496:126\$109</u>

Os titulos descontados estão classificados do modo seguinte :

Letras de duas e mais firmas da praça	103,458:990\$601
Ditas de uma só dita idem	2,509:109\$930
Ditas do thesouro nacional	11,352:000\$000
Ditas da thesouraria provincial	2,222:904\$700
Ditas sob caução	13,963:120\$878
	<u>133,496:126\$109</u>

Que junto ao saldo que passou do anno antecedente no valor de . . .	45,104:485\$704
Prefaz a quantia de	<u>178,600:611\$813</u>

Cobráção-se no 1º semestre :

Letras de duas firmas e thesouraria provincial . . .	61,351:830\$019
Idem do thesouro	5,070:000\$000
Idem de uma só firma	1,939:028\$133
Idem sob caução	5,209:987\$270
	<u>73,570:845\$422</u>

No 2º semestre :

Letras de duas firmas e thesouraria provincial . . .	51,127:284\$132
Idem do thesouro	6,682:000\$000
Idem de uma só firma	977:699\$475
Idem sob caução	8,903:480\$000
	<u>67,690:463\$607</u>
	<u>141,261:309\$029</u>

Saldo em 30 de Junho de 1864	<u>37,339:302\$784</u>
--	------------------------

PREMIOS DE DESCONTOS.

1863 Julho	292:347\$599
» Agosto	236:733\$290
» Setembro	321:083\$047
» Outubro	276:647\$821
» Novembro	205:144\$818
» Dezembro	222:159\$366
	<u>1,554:115\$941</u>
1864 Janeiro	236:383\$761
» Fevereiro	330:515\$453
» Março	210:796\$122
» Abril	236:682\$484
» Maio	232:336\$322
» Junho	260:448\$612
	<u>1,527:162\$754</u>
Total dos premios de descontos	<u>3,081:278\$695</u>

As taxas dos descontos varião de 8 o 9 % para as letras da praça, de 6 1/2 a 10 % para as caucionadas; de 6, 6 1/2, 7 o 8 para as letras negociadas directamente com o thesouro nacional e thesouraria provincial, sendo a módia dessas diferentes taxas 8,4 %.

DECRETO N. 3369 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1864.

Designa a ordem segundo a qual devem ser extrahidas as loterias no anno de 1865.

Hei por bem, em conformidade do art. 2º da Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860, que a respeito das loterias cuja extracção deve ter lugar durante o proximo anno de 1865, se observe a ordem marcada na tabella que com este baixa, assignada por Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro o secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Dezembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Carlos Carneiro de Campos.*

TABELLA DAS LOTERIAS QUE, NA CONFORMIDADE DO DECRETO DESTA DATA, TÊM DE SER EXTRAHIDAS DURANTE O ANNO DE 1865.

1. A 3ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—2. A 33ª a favor da academia de musica e opera nacional.—Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1857.—3. A 4ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—4. A 1ª para as obras da matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—5. A 24ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858.—6. A 5ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—7. A 34ª a favor da academia de musica e opera nacional.—Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.—8. A 42ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—9. A 83ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.—10. A 35ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.—11. A 6ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—12. A 36ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.—13. A 43ª para melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—14. A 25ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858.—15. A 7ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—16. A 44ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—17. A 7ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—18. A 84ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.—19. A 16ª para as obras da casa de correccão. Decreto de 29 de Outubro de 1835.—20. A 8ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—21. A 26ª a favor do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte. Decreto de 25 de Outubro de 1839.—22. A 9ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—23. A 45ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—24. A 15ª a favor do hospicio de Pedro II. Decreto n. 566 de 10 de Julho de 1850.—25. A 26ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858.—26. A 10ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—27. A 1ª para fundação de uma casa de caridade na villa de Curvello, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.—28. A 8ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—29. A 1ª para as obras do hospital da Misericordia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo. Decreto n. 1015 de 6 de Julho de 1859.—30. A 11ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—31. A 27ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858.—32. A 2ª para o hospital da caridade da cidade de Maceió. Decreto n. 986 de 22 de Setembro de 1858.—33. A 1ª e unica para conclusão da igreja de S. Francisco da cidade de Pitangui, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.—34. A 85ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia da cõrte, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.—35. A 12ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—36. A 61ª para as obras da casa de correccão. Decreto de 29 de Outubro de 1835.—37. A 46ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—38. A 13ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—39. A 28ª para as obras do novo

hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1000 de 25 de Setembro de 1858.—40. A 14ª a favor do montepio dos servidores do Estado. Decreto n. 1236 de 22 de Agosto de 1864.—41. A 1ª para a construção da igreja matriz de Santo Antonio, da cidade Diamantina. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.—42. A 15ª a favor do montepio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—43. A 1ª para a parochia das Sete Lagoas, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.—44. A 2ª para as obras das igrejas matrizes da villa de Oliveira e freguezia do Passa-Tempo, em Minas. Decreto n. 1034 de 30 de Agosto de 1859.—45. A 2ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Aracajú, na provincia de Sergipe. Decreto n. 993 de 22 de Setembro de 1858.—46. A 7ª para as obras da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé. Decreto n. 966 de 4 de Agosto de 1859.—47. A 1ª a favor da Associação Typographica Fluminense. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—48. A 4ª a favor da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente. Decreto n. 916 de 26 de Agosto de 1857.—49. A 9ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 857 de 10 de Setembro de 1856.—50. A 3ª para as obras das matrizes da provincia do Piahy. Decreto n. 956 de 7 de Julho de 1858.—51. A 2ª para as obras das matrizes de Villa Nova e Pacatuba, e Porto da Folha, na provincia de Sergipe. Decreto n. 917 de 26 de Agosto de 1857.—52. A 4ª a favor do hospital da Misericórdia da cidade de S. João d'El-Rei. Decreto n. 994 de 22 de Setembro de 1858.—53. A 2ª para as obras das matrizes de Ubatuba, na provincia de S. Paulo. Decreto n. 997 de 22 de Setembro de 1858.—54. A 1ª para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro. Decreto n. 1025 de 27 de Julho de 1859.—55. A 1ª para as obras das matrizes de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, da provincia da Parahyba do Norte. Decreto n. 1029 de 22 de Agosto de 1859.—56. A 2ª para as obras e outros objectos de que necessitarem as matrizes das parochias de Montes-Claros, Contendas e S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mongol e Curvello, da provincia de Minas. Decreto n. 1030 de 22 de Agosto de 1859.—57. A 1ª a favor da Bibliotheca Fluminense. Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1858.—58. A 1ª e unica para a conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, na provincia de Minas. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860.—59. A 1ª para as obras da matriz do Pilar, na Parahyba do Norte. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860.—60. A 1ª e unica para conclusão das obras da matriz da villa Leopoldina da provincia de Minas. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1864.—*Carlos Carneiro de Campos.*

Loterias que hão de correr em 1865 na provincia do Rio de Janeiro.

O conselheiro de estado presidente da provincia do Rio de Janeiro determina que o thesoureiro das loterias faça correr no presente anno, pela ordem em que se achão collocadas, as que abaixo são designadas, ficando sem effeito a distribuição decretada no anno proximo findo.

<i>Ordem.</i>	<i>Ns.</i>	<i>Fim para que serão votadas.</i>	<i>Leis que as autorisão.</i>
1	44ª	Para casas de caridade (por parte da renda provincial)	179 — 1177
2	6ª	Para a casa de saúde Nictheroyense (contracto de 15 de Dezembro de 1862).	1133 — 1260
3	49ª	Para matrizes e alfaias (faz parte da renda provincial)	242 — 1136
4	8ª	Para casas de detenção (idem).	1136
5	1ª	Para patrimonio da casa de caridade de Itaguahy.	1220
6	48ª	Para o theatro de Santa Thereza (indemnisação dos cofres)	953 — 1163
7	45ª	Para casas de caridade (faz parte da renda provincial)	179 — 1177
8	7ª	Para o Hospicio de Pedro II	910
9	50ª	Para matrizes e alfaias (faz parte da renda provincial)	242 — 1136
10	9ª	Para casas de detenção (idem).	1136
11	17ª	Para o asylo de Santa Leopoldina.	791 — 1241
12	1ª	Para as obras da matriz de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul	248
13	46ª	Para as casas de caridade (faz parte da renda provincial)	179 — 1177
14	51ª	Para matrizes e alfaias (idem).	242 — 1136

Ordem	Ns.	Fim para que serão votadas.	Leis que as autorisáo.
15	49ª	Para o theatro do Santa Thoreza (indenmisção dos cofres)	953 — 4163
16	52ª	Para matrizes e alfaias (renda provincial).	242 — 4136
17	1ª	Para a Irmandade do Santissimo Sacramento de Macahé	992
18	4ª	Para o calçamento das ruas do Nictheroy	216
19	50ª	Para a Santa Casa de Misericordia de Valença.	874
20	1/2 da 1ª e 1/2 da 2ª.	Para a Irmandade de S. João Baptista de Nictheroy	740

Palacio do governo da provincia, 5 de Janeiro de 1865.— *Bernardo de Souza Franco.*

Passaportes.

Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1864.

Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio que V. S. dirigio a este ministerio em data de 2 de Julho do corrente anno, representando sobre a conveniencia de se restabelecer a pratica anteriormente seguida e alterada pelo Aviso de 21 de Março de 1860, de conceder essa repartição os passaportes para o exterior; houve o mesmo Augusto Senhor por bem, conformando-se com a informação prestada pelo ministerio dos negocios estrangeiros, em data de 15 de Novembro ultimo, mandar declarar a V. S. que fica autorisada a secretaria de policia da corte a seu cargo, a expedir os referidos passaportes na conformidade do art. 77 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, mantendo-se porém a faculdade que tem aquelle ministerio de expedi-los tambem pela respectiva secretaria de estado aos agentes diplomaticos e consulares, nacionaes e estrangeiros, aos encarregados de despachos, empregados publicos de categoria superior, ou pessoas particulares em iguaes circumstancias; ficando assim, como V. S. solicitou, revogado o supracitado Aviso de 21 de Março de 1860. O que communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu referido Officio de 2 de Julho ultimo.

Deos guarde a V. S.— *Francisco José Furtado.*— Sr. José Caetano de Andrade Pinto.

Desacato praticado pelo vapor de guerra dos Estados-Unidos « Wassuchetts » no porto da Bahia.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Nota do governo imperial á legação dos Estados-Unidos d'America do Norte.

Secção central.— Ministerio dos negocios estrangeiros.— Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1864.

O governo imperial acaba de ser sorprendido pelo conhecimento de um facto inqualificavel, praticado de um modo insolito no porto da capital da provincia da Bahia, pelo vapor de guerra *Wassuchetts* dos Estados da União Norte-Americana, sobre o qual apresso-me a chamar a mais séria attenção do Sr. James Watson Webb, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos mesmos Estados.

Consta das communicações officiaes que a semelhante respeito dirigio o presidente da referida provincia ao governo imperial que, achando-se fundeado no porto o vapor dos Estados Confederados, *Florida*, no gozo da neutralidade garantida pelo Imperio aos beligerantes da deploravel luta que flagella a União Americana, o vapor *Wassuchetts* dos Estados do Norte, que igualmente alli se achava fundeado, largou rapidamente o ancoradouro ás 3 horas da madrugada do dia 7 do corrente, e approximou-se do *Florida*.

Ao passar o *Wassuchetts* pela pòpa da corveta *D. Januária*, de bordo desta se lhe intimou que desse fundo; mas como elle não attendesse á intimação, e continuasse a approximar-se do *Florida*, ouvindo-se na mesma occasião, não se sabe de qual dos dous vapores, um tiro de peça e alguns de mosquetaria, mandou o commandante da divisão naval do Imperio, estacionada naquellas aguas, um official á bordo do *Wassuchetts* intimar ao respectivo commandante que os navios da divisão e as fortalezas lhe farião fogo se atacasse elle o *Florida*.

De bordo do *Wassuchetts* não consentirão que atracasse o official brasileiro; mas fallou-lhe o commandante ao portalô, dizendo-lhe em resposta que aceitava a intimação, que nada mais faria, e que já regressar para o seu ancoradouro.

O commandante da divisão brasileira entendeu ainda conveniente ractificar a sua intimação por meio de um tiro de peça com bala, ao qual seguio-se completo silencio entre os dous navios *Wassuchetts* e *Florida*.

Na occasião em que isto occorria, achava-se a corveta *D. Januária*, a cujo bordo tem

o commandante da divisão brasileira levando o seu pavilhão, approada á enchente, o vapor *Florida* fundeado por B. B. della o muito proximo de terra, e entre elle o a mesma corveta o *Wassuchetts* parado sobre as rodas.

Observando então o commandante da divisão, não obstante a escuridão da noite, que o *Wassuchetts* da posição em que estava segula para vante e passava pela prôa da corveta, seguindo para E. B., convenceu-se de que com effeito dirigia-se para o ancoradouro que deixára, cumprindo assim a promessa que fizera.

Momentos depois, porém, percebendo que o *Florida* movia-se, reconheceu o commandante da divisão brasileira, não obstante estar ainda escuro, que o *Wassuchetts* o levava a reboque por meio de um longo cabo.

A vista de um tão revoltante attentado, não hesitou o commandante da divisão brasileira em fazer por sua parte todos os esforços para castigar sem perda de tempo o perfido procedimento do *Wassuchetts*, e reivindicar a soberania e dignidade nacional tão grosseira e insolitamente ultrajadas.

Aproveitando-se, porém, do favor de circumstancias do tempo que não era possível remover, conseguiu o dito commandante furtar-se á punição que merecia, e deixar as aguas da Bahia, levando a presa de sua perfida ousadia.

A simples exposição do facto sobeja, sem duvida, para demonstrar toda a enormidade da offensa, que elle importa á soberania e dignidade brasileira, offensa tanto mais grave quanto foi commettida á falsa fé, e quando entre os dous paizes existião as mais cordiaes relações de boa intelligencia e amizade.

Seguramente, pois, que não necessito aventurar consideração alguma em ordem a pôr em relevo, quer a importancia do attentado, quer o direito inconcusso que ao Imperio assiste á mais solenne e completa reparação.

Levarei tão sómente ao conhecimento do Sr. Webb a circumstancia aggravante de ter o consul da União assegurado anteriormente sob palavra ao presidente da provincia que, a neutralidade declarada pelo Imperio, assim como a sua soberania, havião de ser respeitadas pelo *Wassuchetts*; entretanto que esse mesmo consul abandonou o consulado, e, segundo consta, seguiu tambem a bordo daquelle vapor.

Foi tal a indignação produzida por este attentado no espirito publico da capital da Bahia, que, apesar de todas as providencias preventivas, immediatamente tomadas pela autoridade competente, não pôde esta evitar o desacato que alguns imprudentes praticarão, logo pela manhã, de arriar da porta do consulado e quebrar o escudo das respectivas armas, acontecimento que o governo imperial altamente condemna e deplora, mas pelo qual o Sr. Webb comprehende que não pôde ser com justiça responsabilizada a autoridade em situações excepcionaes, como a de que se trata.

Em presença de quanto deixo succintamente narrado, o governo imperial não hesita em acreditar que o Sr. Webb se apressará em dar-lhe todas as convenientes seguranças de que o governo da União attenderá ao justo reclamo do Imperio, tão prompta e tão cabalmente como o exige a gravidade do caso.

Renovo ao Sr. James Watson Webb as expressões de minha alta consideração.— *João Pedro Dias Vieira*.— Ao Sr. James Watson Webb.

Resposta da legação dos Estados-Unidos ao governo imperial.

Legação dos Estados-Unidos.—Rio de Janeiro, em 14 de Outubro de 1864.—4 ½ da tarde.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos, tem a honra de accusar o recebimento da nota desta data de S. Ex. o Sr. João Pedro Dias Vieira, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, pela qual chama a sua attenção para uma allegada violação da neutralidade do Brasil e offensa feita á sua soberania pelo commandante da corveta dos Estados-Unidos *Wassuchetts*, capturando no porto da Bahia um navio armado que, sob o nome de *Florida*, se intitula navio de guerra, e que pertence a certos Estados da União Federal que estão agora, e têm estado desde tres annos em rebelião contra o governo dos Estados-Unidos; navio, porém, este, que o mesmo governo declara não ter nacionalidade alguma, e insiste em que a todos os respeitos e para todos os fins não é mais que um pirata.

O abaixo assignado, não tendo informação alguma official, relativamente á allegada captura e violação da neutralidade e soberania do Brasil, além daquelle contida na nota de S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros; aceita, portanto, a exposição feita por S. Ex., como exacta em todas as suas partes; reservando-se, porém, o direito de emendar quaesquer erros que possam ter escapado nessa exposição, por ser ella simplesmente um relatorio *ex parte* das autoridades da Bahia.

O abaixo assignado, antes de passar a considerar a mui grave questão internacional, para a qual tem sido chamada a sua attenção, julga que lhe compete, por ser acto de justiça do seu governo e ao seu paiz, fazer de passagem algumas observações relati-

vamente á pretensão de que o povo que se rebelou contra o governo dos Estados-Unidos, constitua effectivamente uma potencia belligerante em guerra contra o mesmo governo, e não um bando de traidores rebeldes contra o governo, ao qual devem obediencia, de que sempre formará parte, o do qual, nem para os fins da guerra, nem para os da paz, estiverão nunca separados. Os factos do caso relativo á sua pretensão de formar uma potencia belligerante em guerra contra os Estados-Unidos, vão aqui resumidamente expostos.

A grande rebelião contra o governo dos Estados-Unidos, de uma parte de sua população meridional, arrebentou em 12 de Abril de 1861, e foi conhecida na Inglaterra, pouco mais ou menos, em 1 de Maio do mesmo anno. Seis dias depois, lord John Russell, secretario de estado dos negocios estrangeiros da Inglaterra, declarou na camara dos commons, que o governo inglez reconheceria provavelmente os nossos rebeldes como potencia belligerante; e quinze dias depois de ter o governo inglez recebido a noticia de que uma rebelião havia arrebentado no nosso paiz — desgraca a que estão sujeitas todas as nações, e de que não forão isentas nem a Inglaterra nem o Brasil — a rainha da Grã-Bretanha mandou proclamar que reconhecia os rebeldes contra o governo de Washington como potencia belligerante, e tendo direito nos seus portos a todos os privilegios de belligerantes, considerando-os a todos os respeitos iguaes áquelles contra os quaes se haviam rebellado. Em uma palavra, a Inglaterra degradou o governo dos Estados-Unidos ao nivel daquelles que estavam em rebelião aberta contra a sua autoridade; e elevou os nossos rebeldes a uma posição de igualdade com uma poderosa nação, com a qual tinha e manifestava o desejo de entreter as mais amigaveis relações e a mais estreita correspondencia commercial e politica.

Este acto do governo britannico era tanto um *casus belli*, como teria sido o reconhecimento da independencia e soberania dos assim chamados Estados Confederados; e assim teria inquestionavelmente sido considerado se a França e outras potencias europeas não tivessem immediatamente sustentado a grande injustiça da Inglaterra, á qual o Brasil, tão depressa quanto foi possível, deu a sua sanção e approvação.

Não pretende o abaixo assignado que um tal acto por parte do Brasil fosse promovido por um sentimento *hostil* para com uma potencia vizinha e sempre amiga, que tem sempre reconhecido a obrigação dos governos do continente americano de se entenderem reciprocamente para a sustentação de uma politica americana distincta da europeia. Mui provavelmente assim se procedeu, porque convinha ao Brasil, como era seu costume, proceder de accordo com as potencias reconhecidas da Europa, mas nem por isso deixou este procedimento de ser muito precipitado e mal inspirado, e um acto de grande e manifesta injustiça para com uma potencia vizinha e sempre amiga. Basta que V. Ex. pergunte a si mesmo quaes terião sido os sentimentos do Brasil se, nos annos passados, logo depois de conhecer os disturbios e rebelião no interior do Imperio, o governo dos Estados-Unidos, sem examinar o character desta rebelião, ignorando sua causa ou justificação, se alguma houvesse, se tivesse calorosamente apressado em unir-se com as potencias europeas para reconhecer como belligerante a provincia rebelde, elevando por conseguinte os seus rebeldes a uma posição igual ao do governo imperial, dando-lhes iguaes direitos em seus portos como belligerantes, e tornando-as iguaes a todos os respeitos ao governo contra o qual se haviam rebellado?

Sem a menor duvida um tal procedimento teria sido considerado como o mais flagrante ultrage perpetrado por uma grande potencia maritima contra uma nação mais fraca, porém amiga, e como um justo *casus belli*. Inquestionavelmente o Brasil assim o teria considerado; mas se não julgão conveniente declarar a guerra aos Estados-Unidos pela perpetração deste ultrage, ter-se-hia satisfeito em representar contra um procedimento tão pouco amigavel como injusto; e ter-se-hia submettido com toda a calma á offensa, ultrage e injustiça que não podia repellir.

É precisamente o que os Estados-Unidos forão obrigados a fazer. Não podião declarar a guerra a todo o mundo, e ao mesmo tempo reprimir uma rebelião gigantesca no interior do paiz. — Se assim tivesse procedido, terião por um lado assegurado aos rebeldes o triumpho da sua rebelião, e pelo outro regozijado aos seus inimigos com o desmembramento da grande potencia americana tão importante para o desenvolvimento do governo constitucional e representativo, e tão necessario para proteger os governos do continente da America contra a intervenção europeia no seu inalienavel direito de se governarem por si mesmos. Não ha duvida alguma que o intento da Grã-Bretanha, reconhecendo como belligerantes os rebeldes contra o governo dos Estados-Unidos, se nós considerarmos os seus principaes órgãos da imprensa, e os discursos dos seus maiores estadistas, tanto no parlamento, como fóra d'elle, como os interpretes do seu plano, foi conseguir por meios indirectos o que ella não julgou prudente tentar por meio de um procedimento mais varonil.

Igual direito tinha ella para declarar que o nosso governo estava aniquilado e a União quebrada, pelo reconhecimento da soberania e independencia dos nossos rebeldes dentro

de duas semanas depois de ter ouvido fallar na rebelião, como para conceder-lhes, por meio de uma proclamação, os direitos de belligerantes. Porém faltou-lhe o animo para fazer aquella declaração em face da Europa, e para afrontar a justa indignação que lhe teria acarretado; e por isso, no exercicio de seu arbitrio, lançou mão de uma medida que ella bem sabia ser um *casus belli*, mas previa tambem que não estavamos em posição de assim considera-la; e cuja consequencia, que ella tinha direito de suppôr, como fizeram os nossos rebeldes, seria inevitavelmente o desmembramento da grande republica americana.

A Grã-Bretanha é a primeira potencia maritima e commercial do mundo. As outras nações da Europa, seguidas pelo Brasil neste continente, forão mui naturalmente levadas a adoptar a sua proclamação, sem perceber a sua tendencia de entregar a melhor parte do nosso commercio nas mãos da nossa unica rival commercial, sem a menor intenção de praticar uma injustiça contra os Estados-Unidos; nem de assistir e socorrer os nossos rebeldes, protrahir, ou mesmo, sendo possível, fazer triumphar a rebelião.

Tal foi entretanto o effeito da injusta politica inaugurada pela Grã-Bretanha e irre-flectidamente adoptada por todas as potencias da Europa, amigas dos Estados-Unidos, e pelo seu constante amigo, o Brasil, no continente americano.

Se não fosse este mui injusto procedimento, em uma só campanha se teria dado cabo da rebelião nos Estados-Unidos. Se as outras nações tivessem tido para connosco somente a menor parte da civilidade e tolerancia que sempre tivemos para com outras, e patenteado o mesmo respeito para os direitos internacionaes dos governos de se haverem com a rebelião e as guerras civis, como o julgão conveniente, ao menos por um tempo razoavel, sem intervenção estrangeira, a nossa rebelião teria sido reprimida ha mais de dous annos, sem a menor parcella dos sacrificios a que vos vimos obrigados, e não haveria occasião para o abaixo assignado exprimir o seu profundo pezar pelo penoso acontecimento que provocou a nota de V. Ex. e exigio a presente resposta.

O governo dos Estados-Unidos, por intermedio do abaixo assignado, protestou contra o direito do Brasil de reconhecer aos nossos rebeldes o caracter de belligerantes, e de conceder-lhes, no tempo em que assim o fez, direitos e privilegios de belligerantes. O mesmo governo dirigio iguaes protestos a cada governo que foi induzido a seguir o exemplo da Inglaterra, na ignorancia de sua tendencia. Disse, porém, ao Brasil, e a outras *potencias amigas*:

« Posto que vexado e humilhado pelo vosso procedimento, não vos accuso da intenção de me prejudicar: sou obrigado a reconhecer o vosso acto, ainda que seja offensivo e injusto. E nutro a esperanza de que não tardará a chegar o dia em que poderemos olhar para o passado, sem que a menor lembrança desagradavel escureça o futuro. »

E particularmente ao Brasil, o governo dos Estados-Unidos ordenou ao abaixo assignado de manifestar com todo o empenho a sua confiança e amizade, sentimentos estes imperiosamente exigidos pela semelhança de suas respectivas constituições, pela geral disposição de seus respectivos povos, e pelos seus deveres politicos, tanto um para com outro, como em relação aos seus vizinhos, por serem elles os dous principaes governos do continente americano.

Animado por taes sentimentos para com o Brasil, o governo dos Estados-Unidos ficará sinceramente magoado e pezaroso sabendo que um commandante da sua armada, *sem instrucções nem autorisação alguma*, tomou sobre si a responsabilidade de capturar um dos piratas cruzeiros dos nossos rebeldes, quando estava ancorado no porto da Bahia; e o abaixo assignado julga-se autorizado para assegurar a V. Ex. que toda a reparação que exigem a honra e a justiça será mui francamente offerecida; mais franca e promptamente ainda do que se o facto de que se trata tivesse sido commettido por um cruzeiro americano nas aguas da mais poderosa nação maritima do mundo. Porém, assim procedendo o governo dos Estados-Unidos, offerecerá sem duvida a satisfação (*amende honorable*) sob protesto. Dirá ao Brasil que nega *in toto* a qualquer nação ou nações, logo ao romper da rebelião nos dominios de uma potencia amiga, sem exame ou investigação alguma, e sem conhecer nem pretender conhecer os meritos da contenda, o direito de declarar que os rebeldes constituem uma potencia belligerante, e, por meio de uma proclamação, torna-los nos portos do mundo iguaes á nação contra a qual se rebellarão. Sustentará que emquanto não fôr reconhecida a sua nacionalidade, elles não podem dar aos seus navios armados a necessaria nacionalidade para que tenham o caracter de navios de guerra, e que, por conseguinte, todos esses navios não são nem mais nem menos do que piratas. Proclamará, como até agora o fez, que um navio construido em porto *inglez* e por artífices *inglezes*, com fundos *inglezes*, armado e aparelhado por *Ingleses*, com tripulação *ingleza* para navegar e combater; que sahe de um porto *inglez* com bandeira *ingleza*, com o fim declarado de

apresar e destruir o commercio de uma potencia amiga, que é porventura sua rival commercial e politica; e que assim vai apresando e destruindo o commercio da potencia amiga sob o ridiculo pretexto de que é um navio de guerra pertencente aos rebeldes, sem que nunca tenha entrado em um porto rebelde, não é mais nem menos do que um pirata que a nação, cujo commercio molesta, segundo todos os principios de equidade e de justiça reconhecidos por todas as comunidades civilizadas e christãs, tem o direito de perseguir e destruir em qualquer parte do mundo.

Porém o referido governo dirá ao mesmo tempo ao Brasil que, tendo as potencias do mundo concordado contra elle, certamente sem intenção, e sendo-lhe negado os seus direitos internacionaes em consequencia deste accordo, vio-se elle obrigado por emquanto a submeter-se ao que não podia resistir, como se deu o caso até agora com todas as nações, inclusive o Brasil, de cuja injustiça se queixa. Submettendo-se, pois, como o faz, simplesmente porque é a isso obrigado, e reconhecendo o direito destes piratas de gozarem de protecção nos portos de Inglaterra e da França, simplesmente porque não pôde resistir, o governo dos Estados-Unidos não tirará ao Brasil um *iota* da reparação que em iguaes circumstancias, e na sua presente posição embaraçosa seria obrigado a dar á Inglaterra.

Submettendo-se o governo dos Estados-Unidos á grande injustiça que-lhe é feita, observa escrupulosamente a mais estricta neutralidade para com todos; e sendo obrigado a reconhecer em face das potencias europeas a nova doutrina que em um bater de olhos e com um rasgo de penna converte um rebelde de hontem em belligerante de hoje, com todos os direitos e immunidades, honras e privilegios da potencia contra a qual se rebellou, assim tambem reconhecerá cuidadosamente (sob protesto) a nova doutrina em relação ao Brasil, e se apressará em dar-lhe toda a reparação pela allegada quebra de neutralidade occorrida nas aguas do Imperio.

Nem o governo dos Estados-Unidos, nem o abaixo assignado são directa ou indirectamente responsaveis por este acontecimento como dependente da sua vontade. Não foi mandado nem autorizado, nem pelo governo dos Estados-Unidos, nem pelo abaixo assignado; e será para o seu governo, como é para o abaixo assignado, motivo de sincero pezar que, se um tal acontecimento devia necessariamente se verificar, não se realizasse nas aguas da potencia, a qual, 15 dias depois de ser informada da rebellião dos Estados-Unidos, alegre e esperançosa ergueu os nossos rebeldes em potencia belligerante, acto este que o seu povo açoitado, e os nossos rebeldes, considerarão proprio para trazer sobre nós, todos os males que dalli effectivamente resultarão contra nós, e mais ainda a dissolução da União Americana.

Respondendo á nota de V. Ex. e aceitando como factos a exposição a respeito da qual nada sabe o abaixo assignado, mui franca e sinceramente por si e em nome do seu governo, sob as circumstancias que precedem, reprova com toda a força a captura do *pirata Florida* nas aguas do Brasil, e deseja reiterar, como o incumbem todos os despachos e instrucções que lhe são expedidos de Washington, sua determinação de estreitar cada vez mais os vinculos de reciproca amizade entre as duas principaes nações do continente americano.

Taes sendo, como o abaixo assignado não duvida, os desejos e intenções tanto do Brasil, como dos Estados-Unidos, não tem a menor apprehensão que esses fins e intenções possam ser estorvados pelo commandante de um dos nossos navios de guerra, ou pelos actos precipitados de um povo excitado pelo que considerou como offensa nacional.

Na perfeita convicção de que o governo dos Estados-Unidos fará promptamente tudo o que convém á sua propria dignidade e á honra e dignidade do Brasil, o abaixo assignado pede a V. Ex. haja de desculpar esta nota rapidamente escripta, e renova a expressão da sua mais distincta consideração.—*James Watson Webb*.

Legação dos Estados-Unidos.—Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1864.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos, tem a honra de informar a S. Ex. o Sr. João Pedro Dias Vieira, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, de que hontem 15 de Outubro recebeu do consul dos Estados-Unidos nesta cidade uma carta do consul dos mesmos Estados na Bahia, a qual é nos seguintes termos. O original, achando-se aqui incluso, deve ser devolvido ao abaixo assignado, para ser transmittido ao seu governo.

« Bordo do vapor dos Estados-Unidos *Wachussetts*.—Bahia, 5 de Outubro de 1864, 4 horas depois do meio dia.

« Sr. James Monroe, consul dos Estados-Unidos.—Caro senhor.—O rebelde vapor *Florida* acha-se no porto; entrou no dia 4. O capitão Collins está tambem no porto, entrou no dia 23 de Setembro; tomou carvão, e acha-se prompto para qualquer

movimento da parte do « *Florida* », o qual teve licença de cinco dias para tomar carvão e fazer alguns reparos. Tereis a bondade de communicar o facto de achar-se aqui o *Florida* a todos os navios de guerra dos Estados-Unidos no vosso porto.

« Communicar-vos-hei todas as outras particularidades pelo primeiro vapor brasileiro do Sul. Esta carta vos será levada ao Rio pelo navio de guerra francez que deixa esta cidade para essa côrte daqui a poucos minutos.

« Tende a bondade de informar ao general Webb, e ficai certo de que far-se-ha todo o possível para pôr fim á carreira do *Florida*.

« Todo vosso, apressadamente.—*Thomas J. Wilson*, consul dos Estados-Unidos. »

A attenção de V. Ex. é chamada para as diversas partes desta carta que o abaixo assignado sublinhou; bem como para a sua data, e o facto de haver sido ella escripta a bordo do *Wachussetts*, para demonstrar, sem a menor duvida, que o nosso consul *W. Wilson* de maneira alguma teve parte na captura do *Florida*, e não tinha conhecimento algum das intenções do commandante *Collins*. Elle adverte o consul *Monroe* que o *Wassuchetts* tomára carvão, e se achava inteiramente prompto para qualquer movimento da parte do *Florida*, e pede-lhe que envie qualquer navio de guerra dos Estados-Unidos neste porto para ajuda-lo a pôr fim á carreira do *Florida*, e finalmente pede ao consul que communique todos esses factos ao abaixo assignado, promettendo um relatorio completo pelo proximo vapor brasileiro para o Rio.

Esta carta, deve-se ter isto bem em lembrança, fôra escripta de bordo do *Wassuchetts*, ás 4 horas da tarde do dia antecedente ao da tomada do *Florida*; e o abaixo assignado está perfeitamente convencido de que o consul ignorava as intenções do commandante *Collins*, e de facto fôra levado pelo *Wassuchetts* do seu posto de dever contra a sua vontade. Poder-se-ha dizer que esta data é o resultado de um accôrdo entre o consul e o commandante *Collins*. Tal supposição seria possível, mas pelo facto, anteriormente communicado a V. Ex. de que não existia boa harmonia entre as partes, em consequencia do que, o consul queixou-se ao abaixo assignado de que o commandante do *Wassuchetts* recusára communicar-lhe, ao deixar o porto, o seu destino, afim de que o consul pudesse informar a esta legação; o abaixo assignado por tal motivo, ordenou ao commandante do *Wassuchetts* que dêsse taes informações. A essa ordem, recusou o commandante obedecer. O abaixo assignado então ordenou ao *Wassuchetts* que visitasse o porto do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Santos e Rio, de modo a impedir os cruzeiros rebeldes a entrarem nesses portos; ordem que elle recusou obedecer. E em consequencia o abaixo assignado informou ao seu governo da conducta do commandante *Collins*, conducta que inquestionavelmente asseguraria a sua retirada da estação brasileira, ainda quando elle não tivesse violado a neutralidade de um porto brasileiro, como se allegou ter elle feito.

Tendo sido publicado o despacho, endereçado por V. Ex. ao abaixo assignado em data de 14 do corrente, e como esse despacho traz a impressão de que o consul dos Estados-Unidos na Bahia era cúmplice na intentada captura do pirata *Florida*, então ancorado nessa Bahia, tomando carvão e fazendo reparações que o habilitassem a continuar com suas depredações sobre navios de commercio desarmados, pertencentes a uma nação em estreita amizade com o Brasil, pede o abaixo assignado a V. Ex. como um acto de justiça para com um empregado dos Estados-Unidos, e para provar que o acto do commandante *Collins*, não era conhecido pelo nosso consul, que a defesa desse empregado seja tambem publicada.

O abaixo assignado aproveita-se desta occasião para reiterar a V. Ex. a expressão da sua consideração a mais distincta.—*J. Watson Webb*.

A S. Ex. o Sr. João Pedro Dias Vieira, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Proibição da entrada do vapor « Wassuchetts » nos portos do Imperio.

Gabinete do ministro da marinha. — Rio de Janeiro, em 14 de Outubro de 1864.

III.^{ma} e Ex.^{ma} Sr.—Cumprê que por esse quartel-general se expedão as mais terminantes ordens aos commandantes das divisões navaes e navios soltos, para que ao vapor da marinha dos Estados-Unidos da America do Norte *Wassuchetts*, seja absolutamente prohibida a entrada nos portos do Imperio, em quanto pelo respectivo governo não nos fôr dada a devida satisfação pelo desacato que praticou aquelle navio no ancoradouro da Bahia. Deos guarde a V. Ex.—*Francisco Xavier Pinto Lima*.—Sr. chefe de divisão encarregado do quartel general da marinha.

Manda-se instaurar conselho de investigação ao commandante da divisão naval do 2º districto.

Gabinete do ministro da marinha. — Rio de Janeiro, em 14 de Outubro de 1864.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.— Mande V. Ex. instaurar conselho de investigação, a fim de reconhecer-se, se ao commandante da divisão naval do 2º districto, capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, cabe alguma responsabilidade pelo conflicto que se deu no ancoradouro da Bahia entre os vapores *Wassuchetts*, da marinha dos Estados-Unidos da America do Norte, e o *Florida* dos Estados Confederados. Deos guarde a V. Ex.—*Francisco Xavier Pinto Lima*.— Sr. chefe de divisão encarregado do quartel general da marinha.

Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios e Dignitarios das Ordens do Imperio.

(Cidadãos Brasileiros.)

ORDEM DE CHRISTO.

Gran-Cruz.	. . .	Marquez de Itanhaem.
»	. . .	Marquez de S. João Marcós.
»	. . .	Marquez de Rezende.
»	. . .	Marquez de Olinda.
»	. . .	Visconde de Abaeté.

IMPERIAL ORDEM DO CRUZEIRO.

Gran-Cruz.	. . .	Marquez de Abrantes.
Dignitario	. . .	Visconde de Cabo-Frio.
»	. . .	Visconde da Boa-Vista.
»	. . .	Visconde de Suassuna.
»	. . .	Visconde de Abaeté.
»	. . .	Visconde de Sapucahy.
»	. . .	Visconde de Jequitinhonha.
»	. . .	Barão de Tamandaré.
»	. . .	Barão de Montserrate.
»	. . .	Barão de Traripe.
»	. . .	Barão de Bagé.
»	. . .	Barão de Muritiba.
»	. . .	Barão de Porto-Alegre.
»	. . .	Barão de Jacuhy.
»	. . .	Thomaz Xavier Garcia de Almeida.
»	. . .	Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello.
»	. . .	Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.
»	. . .	Tenente-General João Frederico Caldwell.
»	. . .	Brigadeiro Manoel Luiz Ozorio.
»	. . .	Coronel José Vicente de Amorim Bezerra.
»	. . .	Marechal de Campo João Propicio Menna Barreto.

ORDEM IMPERIAL DA ROSA.

Gran-Cruz.	. . .	Visconde do Uruguay.
»	. . .	Conselheiro Sergio Teixeira de Maceão.
»	. . .	Almirante João Pascoe Grenfell.

Grande-Dignitario .	Marquez de Abrantes.
» .	Conde de Baependy.
» .	Visconde de Ipanema.
» .	Barão de Antonina.
» .	Barão de Nova-Friburgo.
» .	Barão de Itamaracá.
» .	Barão do Penedo.
» .	Conselheiro José Marques Lisboa.
» .	Conselheiro Miguel Maria Lisboa.
» .	Senador Herculano Ferreira Penna.
» .	João Manoel Pereira da Silva.
» .	Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro.
» .	D. José de Saldanha da Gama.
Dignitario	Visconde de Bomfim.
»	Visconde de Barbacena.
»	Barão de Muritiba.
»	Barão do Pilar.
»	Barão de Guandú.
»	Barão de Mauá.
»	Barão de Carapebús.
»	Barão do Piabanha.
»	Conselheiro Candido Borges Monteiro.
»	Conselheiro Monsenhor N. da Silva Nepomuceno.
»	Felippe José Pereira Leal.
»	Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas.
»	Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira.
»	Chefe de Esquadra Guilherme Parker.
»	Chefe de Esquadra Diogo Ignacio Tavares.
»	Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.
»	Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

Cran-Cruz	Marquez de Caxias.
»	Visconde de Cabo-Frio.
»	Barão de Suruhy.
»	Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.
»	Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt.

Corporações de mão-morta.

6ª secção.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio, em 28 de Outubro de 1864.

Illm. e Exm. Sr.— Foi presente ao governo imperial o requerimento transmittido por essa presidencia com officio de 11 do corrente, em que o ministro e mesarios da veneravel ordem terceira de S. Francisco dessa cidade, pedem autorisação para executar a resolução da mesa e junta, que permite a venda em hasta publica de todos os predios pertencentes á mesma ordem, e dos terrenos não apropriados á edificação, para ser o seu producto convertido em apolices da divida publica,

Sendo permittido a quaesquer corporações de mão-morta, pelo art. 44 da Lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 (*) permutarem seus bens por apolices da divida publica interna fundada, as quaes serão intransferiveis, nada obsta a que a referida ordem terceira effectue taes permutações, com a vantagem concedida por aquella lei, uma vez que observe literal e restrictamente o citado artigo. As autoridades judicias competentes fiscalisarão o exacto cumprimento das suas disposições.

O que V. Ex. fará constar á sobredita ordem terceira e ás autoridades a quem convier.

Deos guarde a V. Ex.— *José Liberato Barroso.*— Sr. presidente da provincia da Bahia.

6ª secção.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio, em 10 de Dezembro de 1864.— Illm. e Exm. Sr.— Respondendo ás questões formuladas por V. Ex. em Aviso de 3 do corrente acerca da intelligencia do Decreto n. 1225 de 20 de Agosto ultimo, cabe-me declarar a V. Ex.:

1.º Que esse decreto garantio ás corporações de mão-morta os bens de raiz legalmente adquiridos que constituão o seu patrimonio na época em que elle começou a vigorar, e que taes bens podem ser ou permutados por apolices da divida publica interna fundada, que serão intransferiveis, nos termos do art. 44 da Lei de 18 de Setembro de 1845, ou convertidos em acções das companhias de estradas de ferro, garantidas pelo governo, nos termos do art. 21 da Lei de 26 de Setembro de 1857.

2.º Que os bens de raiz que as ditas corporações adquirirem, na conformidade da Ord. liv. 2º, tit. 18, § 1º, depois que começou a vigorar o citado decreto, devem ser alheados no prazo de seis mezes contados de sua entrega, e o seu producto convertido em apolices da divida publica, sob as penas daquella Ordenação, salvo se com licença do governo fõrem applicados ao serviço das mesmas corporações, ou á edificação de igrejas, capellas, cemiterios extra-muros, hospitaes, casas de educação e de asylo, e quaesquer outros estabelecimentos publicos.

3.º Que o mencionado decreto nada innovou na legislação relativa á aquisição de bens pelas corporações de mão-morta, e que portanto não são applicaveis as suas disposições aos que fossem por ella indevidamente adquiridos.

Deos guarde a V. Ex.— *José Liberato Barroso.*— Sr. Carlos Carneiro de Campos.

DECRETO N. 3371 DE 7 DE JANEIRO DE 1865.

Crêa corpos para o serviço de guerra em circumstancias extraordinarias com a denominação de Voluntarios da Patria, estabelece as condições e fixa as vantagens que lhes ficam competindo.

Attendendo ás graves e extraordinarias circumstancias em que se acha o paiz, e á urgente e indeclinavel necessidade de tomar na ausencia do corpo legislativo todas as providencias para a sustentação no exterior da honra e integridade do Imperio, e, tendo ouvido o meu conselho de ministros, hei por bem decretar:

Art. 1.º São creados extraordinariamente corpos para o serviço de guerra, compostos de todos os cidadãos maiores de 18 e menores de 50 annos, que voluntariamente se quizerem alistar, sob as condições e vantagens abaixo declaradas.

Art. 2.º Os voluntarios que não fõrem guardas nacionaes terão, além do soldo que percebem os voluntarios do exercito, mais 300 rs. diarios e a gratificação de 300\$ rs. quando derem baixa, e um prazo de terras de 22,500 braças quadradas nas colonias militares ou agricolas.

Art. 3.º Os guardas nacionaes, praças de pret, que se apresentarem serão alistados na primeira linha com as mesmas vantagens do art. 2º, passando nos postos que tiverem nos corpos da mesma guarda a que pertencerem.

Art. 4.º Os voluntarios comprehendidos nos artigos anteriores terão baixa logo que fôr declarada a paz, dando-se-lhe immediatamente passagem para onde a solicitarem, no caso que tenham de se transportar por mar.

Art. 5.º As baixas não dependerão de ordem do governo, ficando os commandantes dos respectivos corpos autorizados a da-las logo que fõrem reclamadas pelos individuos que tiverem direito.

Art. 6.º Os voluntarios terão todas as regalias, direitos e privilegios das praças

(*) Este artigo dispõe o seguinte: « É permittido a quaesquer corporações de mão-morta permutar seus bens de raiz por apolices da diva publica interna fundada, as quaes serão intransferiveis, ficando-lhes, desde já, concedido um abatimento de metade da siza devida pelas ditas permutações. »

do exército, para serem reconhecidos cadetes ou particulares, sem que por isso percam as vantagens do art. 2º e possam ser promovidos a officiaes quando se distinguirem.

Os que tiverem direito a ser reconhecidos cadetes ou particulares poderão usar logo dos respectivos distinctivos até se proceder aos conselhos de direcção e averiguação, quando o quartel-general o faculte; ficando dispensados de apresentação de escriptura de alimentos.

Art. 7.º Aquelles que desistirem da baixa depois de feita a paz, e continuarem a servir por mais tres annos, receberão além das outras vantagens, 300\$ rs., sendo 100\$ rs. nesse acto e o resto no fim dos tres annos.

Art. 8.º Os voluntarios de que tratão os arts. 2º e 3º ficarão isentos do serviço do exército e marinha, assim como do serviço activo da guarda nacional, quando não se queirão prestar voluntariamente. Os do art. 3º, quando se prestem, terão preferencia na promoção aos postos de officiaes, dada igualdade de circumstancias com outros.

Art. 9.º Os voluntarios terão direito aos empregos publicos de preferencia, em igualdade de habilitações, a quaesquer outros individuos.

Art. 10. As familias dos voluntarios que fallecerem no campo de batalha ou em consequencia de ferimentos recebidos nella terão direito á pensão ou meio soldo, conforme se acha estabelecido para os officiaes e praças do exército. Os que ficarem inutilizados por ferimentos recebidos em combate perceberão durante sua vida soldo dobrado de voluntario.

Art. 11. Todos os voluntarios de que trata este decreto trarão no braço esquerdo uma chapa de metal amarello com a corôa imperial, tendo por baixo as seguintes palavras — *Voluntarios da Patria* —, da qual poderão usar mesmo depois da baixa.

Art. 12. O governo concederá, em attenção aos serviços relevantes prestados pelos ditos voluntarios, gradações de officiaes honorarios do exército; e solicitará do corpo legislativo authorisação para conceder-lhe vitaliciamente o soldo por inteiro ou em parte correspondentes aos seus postos.

Art. 13. As praças dos corpos policiaes do Imperio, e os individuos que já tiverem obtido baixa desses corpos e dos de 1ª linha, terão todas as vantagens concedidas aos voluntarios guardas nacionaes.

Art. 14. Gozarão de todas estas vantagens aquelles que na côrte e provincia do Rio de Janeiro se apresentarem dentro do prazo de 60 dias, nas provincias mais proximas no de 3 e nas mais remotas de 4 mezes, contados da data da publicação deste decreto nas respectivas capitães; os guardas nacionaes aos commandantes superiores, e onde não houver aos commandantes dos corpos, e os outros voluntarios ás autoridades que o governo designar.

Art. 15. Ficão provisoriamente revogadas as disposições em contrario.

Os meus ministros e secretarios de estado dos negocios das diversas repartições assim o tenham entendido e fação executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Janeiro de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco José Furtado*.—*José Liberato Barroso*.—*Carlos Carneiro de Campos*.—*João Pedro Dias Vieira*.—*Henrique de Beaurepaire Rohan*.—*Francisco Xavier Pinto Lima*.—*Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá*.

DECRETO N. 3383 DE 21 DE JANEIRO DE 1865.

Manda destacar 14,796 guardas nacionaes dos differentes corpos, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay.

Hei por bem, em virtude dos arts. 1º, 117 e 118 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, decretar o seguinte:

Art. 1.º São chamados a serviço de corpos destacados 14,796 guardas nacionaes, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay.

Art. 2.º A côrte e provincias do Imperio fornecerão o numero de guardas nacionaes proporcional á forca de cada uma dellas, segundo a relação que com este baixa assignada por Francisco José Furtado, do meu conselho, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

Art. 3.º Na designação dos guardas nacionaes para composição dos corpos destacados, serão observadas as disposições do capitulo 2º do titulo 6º da citada Lei de 19 de Setembro de 1850.

Nas provincias fronteiras a designação será feita de conformidade com o art. 15 do Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857.

Art. 4.º As praças mencionadas serão organisadas em batalhões, secções de batalhão e companhias avulsas, como fôr mais conveniente.

Art. 5.º Os presidentes nas provincias designarão os officiaes que houverem de servir nos ditos corpos, ou escolhendo-os de entre os da guarda nacional, ainda que não pertençam aos corpos que tiverem de dar os contingentes, ou dos do exército, quando o governo os não tiver designado.

Art. 6.º Em cada batalhão haverá um conselho administrativo, conforme a organização estabelecida para os corpos do exército.

Art. 7.º Os guardas nacionaes chamados a serviço de destacamento, em cumprimento deste decreto, serão dispensados no fim de um anno, contado do dia em que entrarem em effectivo serviço, se não puderem ser antes deste prazo.

Francisco José Furtado, do meu conselho, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Janeiro de 1865, 44.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco José Furtado.*

Relação do numero de guardas nacionaes que tem de fornecer a côrte e provincias abaixo designadas para defesa das praças fronteiras e costas do Imperio na conformidade do Decreto n. 3383 da data desta.

Côrte	300	Provincia do Rio-Grande do Norte . . .	624
Provincia do Rio de Janeiro. . . .	1,384	» das Alagoas.	484
» da Bahia	2,440	» do Espirito-Santo.	208
» de Pernambuco.	2,424	» do Pará	1,040
» do Maranhão	1,060	» do Amazonas	230
» de Sergipe	644	» do Paraná	416
» do Piahy	1,160	» de Goyaz.	490
» da Parahyba.	624	» de Santa Catharina	208
» do Ceará	1,060		14,796

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Janeiro de 1865.—*Francisco José Furtado.*

(Por Decretos ns. 3381 e 3382, da mesma data, foi determinado que a provincia de Minas desse 6,000 guardas e a de S. Paulo 3,000 para destacar no Matto-Grosso.)

Aviso da Capitania do Porto, sobre o casco da não inglesa « Bombay ».

Publica-se, para sciencia dos navegantes, o officio abaixo por traducção transcripto, que o commandante Colin A. Campbell da não *Bombay* dirigira ao consul de Sua Magestade Britannica nesta côrte, e este, por cópia á esta repartição, descrevendo a posição actual do casco daquelle vaso de guerra perto da entrada do porto de Montevideo.

Capitania do Porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1864.—*Antonio Felix Corrêa de Mello*, Capitão do porto.

Traducção.—Vapor *Herschel*.—Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1864.

Senhor.—Tenho a honra de informar-vos que o casco do navio de Sua Magestade Britannica *Bombay*, acha-se em cerca de 7 braças d'agua, no canal entre a ilha das Flôres e o banco Inglez, no Rio da Prata, e por estar mal coberto, e de alguma sorte na passagem dos navios que sóbem e descem por aquelle rio, vou rogar-vos que lhe deis publicidade.

Demora do lugar do navio naufragado o pharol de Montevideo ao N. 65 grãos O., e o pharol da ilha das Flôres ao N.

Tenho a honra de ser, senhor, vosso obediente criado.—*Colin A. Campbell*, capitão.—Ao consul de Sua Magestade Britannica.—Rio de Janeiro.—Conforme.—*José Rodrigues Prego*, secretario.

Provincia da Parahyba.

Rendimento d'alfandega e do consulado provincial, e exportação durante o anno de 1864.

O rendimento da alfandega, em todo o anno de 1864, monta a 605:391\$010 rs., o do consulado provincial, em o mesmo periodo de tempo, sóbe a 372:820\$427 rs.

A exportação pelo porto desta cidade foi feita em 69 navios estrangeiros, e constou de 48,883 saccas com 296,936 arrobas de algodão; de 76,629 sacos de assucar com 382,888 arrobas; de 19,500 couros salgados com 18,258 arrobas e 26 libras; de 7 caixas com 64 arrobas e 13 libras de gommia elastica.

Dos navios carregados forão 41 inglezes, 8 hespanhões, 4 portuguezes, 1 dinamarquez, 2 hanoverianos, 1 hamburguez, 1 sueco e 1 francezes.

Casamentos acatholicos.

1.^a Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 10 de Fevereiro do 1864.—Ilm. o Exm. Sr.—Foi presente ao governo Imperial o officio de V. Ex. n. 156, do 30 de Setembro do anno passado, com o qual submette á consideração do mesmo governo os officios que, em data de 14 e 19 daquello mez, dirigio ao delegado de policia do termo de S. Leopoldo, acerca da celebração dos casamentos entre pessoas que professão religião differente da do Estado.

Constando a V. Ex. que no dito termo se tem prohibido que os pastores do culto evangelico exerçam as funções religiosas do seu ministerio, pelo facto de não terem apresentado os respectivos titulos ou eleições na secretaria dessa presidencia para serem registrados, V. Ex. declarou áquelle delegado que esta formalidade é sómente exigida para que os actos praticados pelos ditos pastores possam produzir os devidos effeitos civis, ficando ao cuidado das pessoas que professão a referida religião procurarem ou deixarem de procurar os pastores que tenham satisfeito o preceito do art. 52 do Regulamento n. 3069 de 17 de Abril de 1863; decisão esta que V. Ex. confirmou na resposta que deu ao officio em que o referido delegado lhe communicou ter expedido ordem para que os individuos que se apresentassem como ministros da dita religião não continuassem a exercer actos religiosos, sem que se mostrassem competentemente habilitados.

Sendo ouvida sobre esta materia a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de conformidade com o parecer da mesma secção, declaro a V. Ex. que a constituição do imperio admite a pratica de actos religiosos de quaesquer religiões; e o governo não tem que envolver-se no modo por que os seus ministros os exercem.

Estes principios, porém, que têm sido sempre observados, e que são respeitados pela Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861, e pelo citado regulamento expedido para sua boa execução, não autorisam que se pratiquem aquelles actos como se quizer, quando tenham de produzir no Brasil effeitos civis; mas é necessario que se observem as disposições das leis com relação aos mesmos effeitos.

Applicando-se esta doutrina aos casamentos de pessoas que professão religião differente da do Estado, é necessario que os mesmos casamentos sejam celebrados com as formalidades exigidas nos paragraphos do art. 5.^o do referido regulamento, uma das quaes, a do § 2.^o, é que o acto religioso seja praticado por ministro ou pastor competentemente habilitado na fórma dos arts. 52 e 53 do mesmo regulamento, isto é, que tenha registrado o titulo de sua nomeação ou eleição pela maneira ali determinada. E conforme o disposto no art. 36 do citado regulamento, sómente devem ser registradas nas camaras municipaes as certidões de casamentos passadas por ministros e pastores habilitados na conformidade destes mesmos arts. 52 e 53. Pelo que os secretarios das ditas camaras devem recusar o registro das certidões passadas por ministros e pastores que não estejam habilitados na fórma declarada, sem que por isso incorram nas multas do art. 33 do regulamento; porquanto, neste caso, a falta de registro do titulo de nomeação ou eleição é motivo justo para a recusa nos termos do mesmo artigo.

Finalmente, recomendo a V. Ex. que faça publicar pela gazeta de maior circulação da capital dessa provincia os nomes dos ministros e pastores que tiverem registrado os seus titulos, á proporção que se fôr fazendo o registro, afim de que as pessoas de religião differente da do Estado tenham conhecimento daquelles que estão habilitados para legalmente celebrarem o acto religioso do casamento.

O que tudo communico a V. Ex. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Ex.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Chapéos de palha.

FAZENDA.—*Expediente do dia 2 de Março de 1864.*

À alfandega, declarando, em solução á representação de varios negociantes italianos estabelecidos nesta praça, importadores de chapéos de palha de Italia, que acompanhou a informação da dita alfandega de 11 de Fevereiro ultimo, reclamando contra a resolução da mesma que mandou classificar metade de uma porção de chapéos daquela qualidade para homens, e metade para mulheres, sujeitos ás taxas de 300 rs. e 18500:—que, tendo sido os chapéos de Italia, conhecidos no commercio com a numeração de 13 a 24, classificados sempre para homem, não se deve, enquanto uma nova revisão da tarifa não alterar a classificação dos ditos chapéos, tarifados no art. 569, confundir os de homem com os de mulher para cobrar-se metade de direitos, como se fossem de mulher.

Commercio com o Estado Oriental.

Consulado geral do Brasil.—Montevideo, 3 de Março de 1864.—Ilm. o Exm. Sr.—Venho submeter á illustrada consideração de V. Ex. os inclusos quadros (sob ns. 1 e 2) dos generos, suas qualidades, quantidades e valores, permutados entre o Imperio e esta Republica no decurso do anno civil de 1863, acompanhando-os, para a sua melhor intelligencia e apreciação, de algumas observações e comparações acerca da navegação e commercio havido entre os dous paizes, durante o mesmo periodo e o do anno de 1862, e da navegação directa brasileira com a de igual natureza havida entre outras nações e este Estado durante o anno de 1863.

Movimento da navegação directa nacional e estrangeira entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay durante o anno de 1863.

Entrarão no porto de Montevideo procedentes do Imperio:

Brasileiros.—Navios 93, tonelagem 25,132, equipagem 1,608.

Estrangeiros.—Navios 92, tonelagem 44,158, equipagem 2,289.

Daquelles, em lastro 4, tonelagem 2,615, equipagem 192.

Destes, em lastro 5, tonelagem 1,165, equipagem 58.

Entrarão no porto de Paysandú, procedentes deste porto, em lastro, 4 navios brasileiros, arqueando 938 toneladas, equipagem 44 pessoas.

Sahirão deste porto com destino aos do Imperio:

Brasileiros.—Navios 101, tonelagem 26,129, equipagem 1,676.

Estrangeiros.—Navios 110, tonelagem 46,279, equipagem 2,247.

Daquelles, em lastro 7, tonelagem 2,039, e equipagem 121.

Destes, em lastro 18, tonelagem 14,970, e equipagem 746.

Sahirão do porto de Paysandú com igual destino:

Brasileiros.—Navios 10, tonelagem 2,057, equipagem 114.

Estrangeiros.—Navios 24, tonelagem 4,246, equipagem 231.

Vê-se pois que a navegação directa nacional e estrangeira, entre o Imperio e esta Republica, no referido anno de 1863 attingio o numero de 430 navios, arqueando 148,001 toneladas, e equipados por 8,165 pessoas, a saber:

Brasileiros.—Navios 204, tonelagem 53,318, equipagem 3,398.

Estrangeiros.—Navios 226, tonelagem 94,683, equipagem 4,767.

Comparando-se a navegação directa nacional, sua tonelagem e equipagem com a navegação directa estrangeira, sua tonelagem e equipagem, vê-se que ha um excesso de 22 navios, 41,365 toneladas e 1,369 pessoas em favor desta. Este excesso, porém, desaparece em vista das seguintes observações:

A navegação brasileira teve sómente em lastro 11 navios, arqueando 4,654 toneladas e tripolados por 313 pessoas, e na estrangeira houve em lastro 23 navios, arqueando 16,135 toneladas e tripolados por 804 pessoas.

Em o numero dos navios estrangeiros figurão os vapores *Mersey* e *Saintonge*, que fizeram, durante o anno, 48 viagens, com carregamento muito áquem de sua arqueação (e algumas vezes em lastro).

Deduzindo-se o excesso daquelles navios em lastro, sua correspondente tonelagem e equipagem, e o numero de vezes que figurão os referidos paquetes *Mersey* e *Saintonge*, de tão alta lotação e com tão diminuta quantidade de generos de producção oriental e brasileira, desaparece, como disse, e segundo as regras da sciencia economica, aquelle excesso em favor da navegação estrangeira.

Navegação nacional indirecta.

Entrarão neste porto procedentes de Buenos-Ayres: navios 12, tonelagem 2,611, equipagem 248.

Entrarão no porto de Paysandú da mesma procedencia: navios 6, tonelagem 1,119, equipagem 70.

Sahirão deste porto com destino a Buenos-Ayres: navios 7, tonelagem 1,710, equipagem 192.

Foi, portanto, a navegação nacional indirecta no anno de 1863 de 25 navios, arqueando 5,440 toneladas e tripolados por 510 pessoas. Sómente 3 destes navios conduzirão carga.

Navegação de 1862.

A navegação directa nacional e estrangeira entre o Imperio e esta Republica no anno de 1862 foi de 395 navios, arqueando 138,262 toneladas e tripolados por 7,900 pessoas; a saber:

Brasileiros.—Navios 191, tonelagem 55,789, equipagem 3,607.

Estrangeiros.—Navios 204, tonelagem 82,473, equipagem 4,293.

Comparando-se esta navegação com a da mesma natureza havida no anno de 1863,

resulta que a deste ultimo anno excede a daquello 35 navios, 9,739 toneladas e 203 pessoas do tripolação.

Este excesso da nossa navegação no anno de 1863 seria mais lisongeiro se com elle não viesse contrastar a diminuição da quantidade e valor da nossa importação nesta Republica no decurso do mesmo periodo, como V. Ex. verá, quando se tratar do artigo — Commercio.

Compararei por ultimo a navegação nacional directa entre o Imperio e esta Republica no dito anno de 1863 com a navegação directa havida durante o mesmo periodo entre este Estado e outros paizes para mostrar que a navegação brasileira, tomada por termo de comparação a tonelagem, occupa entre todas o primeiro lugar.

Navegação directa entre a Republica Oriental do Uruguay e os paizes abaixo indicados.

	Navios.	Tonclag.		Navios.	Tonclag.
Brasil	204	53,318	Italia	81	24,649
Hespanha	226	38,438	Portugal	10	3,167
Inglaterra	130	41,611	Paizes Baixos	8	2,066
Estados-Unidos.	51	38,766	Hamburgo	6	1,936
França	100	35,187	Suecia	1	394

Não vai aqui mencionada a navegação da Confederação Argentina e do Paraguay por não ter os precisos dados para isso.

Accidentes da navegação.

Tendo mencionado no meu relatorio do anno financeiro os accidentes que se derão na navegação nacional de Janeiro a fim de Junho do anno findo, no presente incluirei sómente os que se derão durante o ultimo semestre do mesmo anno.

Avarias.—No decurso deste periodo chegarão a este porto:

O brigue *Infeliz*, procedente da Bahia, com avarias de pouca importancia, que forão reparadas.

A barca *Valle*, procedente de Santa Catharina, sendo o seu destino o porto do Rio Grande do Sul, entrou por arribada forçada; protestou, e por conveniencias dos carregadores pediu licença para descarregar e vender nesta praça o carregamento, no que consenti com obrigação reduzida a termo, de restituir á alfandega do porto de sua procedencia os direitos de exportação sobre o carregamento.

Naufragio.—No dia 7 de Dezembro do anno findo, vindo do porto do Rio de Janeiro com destino a este, naufragou nas cercanias desta cidade, no lugar denominado —Ponta Brava—a escuna nacional *Malteza*. Apresentado e ratificado o protesto pelo respectivo mestre e tripolação, e procedidas as vistorias necessarias, forão os restos da dita escuna vendidos em hasta publica, e bem assim a pouca e avariada carga que se pôde salvar. Em observancia do disposto no regulamento das alfandegas do Imperio, arrecadei sobre o valor do casco a siza de 5 %, cuja importancia foi opportunamente remettida ao thesouro nacional.

Venda de navios.

Por escriptura publica perante este consulado geral, lavrada em data de 18 de Agosto de 1863, passou á propriedade nacional sob o nome de *Pallas* o brigue oriental *Raphael*, sendo delle compradores os Srs. Souza & Sobrinhos dessa praça, e vendedores os Srs. Rocha Faria & C.^a Sobre o preço da compra e venda (1,500 pesos, moeda da Republica), arrecadei a siza de 15 %, cuja importancia (226 pesos m/n) tambem foi remettida em devido tempo ao thesouro nacional.

Por escriptura publica passada em 15 de Setembro por um dos tabelliães da Republica, e registrada neste consulado geral, o vapor nacional *S. Pedro*, de propriedade da companhia Ponta d'Arêa, passou á propriedade do governo oriental.

Depois de haver mostrado ao Sr. barão de Mauá, como procurador da dita companhia e seu presidente, que, em virtude dos arts. 671 e 672 da secção 1.^a, cap. 9.^o, e cap. 3.^o do regulamento das alfandegas do imperio, e art. 9.^o da Lei n. 586 de 5 de Setembro de 1860, que trata das isenções a respeito de navios apenas sahidos dos estaleiros, e que ainda não viajáram, isenções que não podião militar em favor do vapor *S. Pedro*, pois que já havia feito uma viagem a este porto em 1862, obrigado estava ao pagamento da siza de 5 por cento, arrecadei a importancia de 4,500 pesos, moeda nova da republica, producto da siza de 5 por cento sobre o valor de 90,000 pesos, preço da compra e venda do dito vapor. E quando tratava de ver o melhor modo de remetter essa quantia arrecadada ao thesouro nacional, recebi de S. Ex. o Sr. marquez de Abrantes, então ministro da fazenda interino, o despacho datado de 21 de Dezembro do anno findo, em que se me

ordenava que restituisse ao mesmo Sr. barão de Mauá esta importância, o que foi logo cumprido, como del conta em meu offício datado de 12 de Janeiro do corrente anno, supplicando eu por essa occasião a S. Ex. que, em vista da perturbação que do então em diante podia se dar na arrecadação dos 5 por cento sobre vendas de navios, pois que pôde acontecer que os vendedores e compradores passem a objectar sobre o pagamento dos referidos direitos, allegando a existencia daquelle acto do governo imperial, se dignasse desde logo indicar-me a linha de conducta que a respeito devo seguir d'ora em diante. Aguardo ainda a resposta deste meu offício.

Commercio.

Não tão prospero como no anno de 1862 foi o nosso commercio com a republica durante o anno de 1863, principalmente no decurso do seu ultimo semestre. As causas que para isso influirão eu as previ em meu relatorio datado de 15 de Setembro do dito anno proximo findo.

Além da concorrência, em maior escala, de similares procedentes de Havana, dos Estados-Unidos e de diversas nações da Europa, a guerra, que desde Abril do anno passado até agora flagella a republica, concorreu muito para o decrescimento na importação em geral e na baixa de preço dos generos brasileiros.

Das seguintes comparações deduzirá V. Ex. a verdade do que acima digo.

O imperio importou na republica, no anno de 1862, generos de sua produção no valor de Rs. fortes 2,994:677\$650. Importou no anno de 1863 Rs. 2,233:248\$058. Resulta, pois, um deficit de Rs. 759:430\$592 contra a importação deste ultimo anno.

Examinando eu, porém, sobre que generos nossos no decrescimento de sua importação e preço mais influirão as causas acima citadas, vejo com pezar que essas causas exercêrão seus maleficos effeitos sobre os tres generos nossos, assucar, aguardente e matte, de mór importancia e consumo nas margens do Prata.

Sentindo eu a necessidade de tornar bem palpavel a V. Ex. a differença que se deu no preço e na importação de cada um delles, relevará V. Ex. que eu prosiga nas minhas comparações.

Importou o imperio na republica :

Em 1862, 353,153 arrobas de assucar no valor de Rs. fortes .	1,017:024\$130	
Em 1863, 353,825 ditos	807:369\$720	
		149:654\$410
Em 1862, 4,180 pipas de aguardente, no valor de	254:144\$000	
Em 1863, 2,931 ditos.	179:123\$850	
		75:020\$150
Em 1862, matte 256,795 arrobas, no valor de Rs. fortes .	772:439\$360	
Em 1863, 145,010 ditos.	307:711\$220	
		464:728\$140
Differença contra o anno de 1863.		689:402\$700

Por esta demonstração fica bem patente que o deficit de Rs. 759:430\$592 fortes, contra a importação de 1863, comparada com a de 1862, deu-se em sua quasi totalidade pela baixa do preço do assucar e diminuição da quantidade e preço da aguardente e matte, baixa e diminuição cuja importancia monta, como fica demonstrado, em Rs. 689:402\$700 fortes.

Nos meus anteriores relatorios, depois de haver indicado (excepto a guerra, que considero accidental) as causas que permanentemente influem para que a importação de generos brasileiros e seus preços, não seja aquella maior, e estes mais vantajosos nos mercados do Prata, algumas reflexões, suggeridas pelo estudo e experiencia, avancei com o fim de demonstrar que da parte do governo imperial haveria conveniencia em tratar de remover os embarços que actualmente se antepõem ao desenvolvimento de nosso commercio, e que de futuro, em minha humilde opinião, se hão de antepôr, em maior escala, e concluir fazendo ver que a celebração de um tratado de commercio entre esta republica e o imperio, sem prejuizo da industria da nossa provincia do Rio Grande do Sul, estipulando medidas mais ou menos protectoras de suas respectivas e reciprocas produções, poderia remover de prompto todos esses embarços, com grandes utilidades de ambos os paizes.

Se V. Ex. se dignar tomar em consideração o que então disse, e o que ora se dá sobre o decrescimento da importação e baixa de preço de nossos generos, havida no anno findo, desvaneco-me em suppôr que não deixará de encontrar alguma sensatez na idéa por mim suggerida.

Como por mais de uma vez tenho observado, todos os generos brasileiros importados nesta republica, não são nella consumidos. Um terço desses generos, senão mais, é de ordinario recebido aquí em depositos da alfandega, e dahi reexportados para os Estados vizinhos do Prata.

Essa reexportação, porém, não tendo sido tão regular nos dous ultimos trimestres do anno findo, em consequencia de tal qual estado de hostilidade em que se tem achado esta republica e a Confederação Argentina, acontece que nossos generos soffrem paralyzação em seu consumo, e por isso baixa de preço.

Exportação da republica para o imperio.

As mesmas causas, inclusive a guerra, que tanto influirão em geral para o decrescimento da importação e preço dos generos de natureza e origens diversas, durante o anno de 1863, vejo que em nada influirão na exportação da republica para o imperio, porquanto, durante esse periodo o valor de sua exportação foi maior do que a do anno anterior, como se deduz do resultado da seguinte comparação:

Exportou a republica para o imperio em 1862, generos seus no valor de réis fortes.	800:512\$480
Em 1863.	1,298:894\$273
Differença	498:381\$793

Esta differença em favor do anno de 1863, tem por termo de comparação somente a exportação havida por mar nos dous annos, porque tendo eu deixado de fallar em lugar competente da importação do imperio pela fronteira, pela falta absoluta de dados estatísticos, falta ocasionada pela perturbação da ordem publica naquelles lugares, pela mesma razão omitto tratar da exportação da republica pela fronteira, reservando-me para occupar-me de uma e outra, com melhores dados e conhecimentos, no relatório com que devo entreter a attenção do governo imperial no fim do corrente anno financeiro.

Mas, se no decurso do anno de que trato, a guerra, como acima disse, nada influio para o decrescimento da exportação deste paiz, principalmente no artigo xarque, é porque quando se ateou a guerra civil na republica, havia em seus campos, mais do que nunca, enorme quantidade de gado já criado, e em perfeito estado para o corte. Esse gado, apesar das continuas correrias pela campanha dos exercitos contendores, que á sua vez o dizimou com desperdicio, pôde vir aos *saladeiros*: que em sua pluralidade são estabelecidos em beira-mar e rios, e então nestas paragens, onde não se sentio tanto os effeitos da guerra, e puderão os ditos estabelecimentos preparar essa grande quantidade de *xarque* que se exportou para o Brasil e Havana.

Os males, porém, que então não soffreu este paiz, provenientes da guerra, soffrê-lo-ha d'ora em diante, ou para melhor dizer, já começou a soffrer desde o principio deste anno, sendo, ao demais, aggravados pelo flagello da secca, que, ha cerca de quatro mezes, reina em seus campos.

Compararei por ultimo o valor da importação e exportação de ambos os paizes no anno de 1863:

Importou o imperio na republica, generos seus (quadro n. 1), no valor de réis fortes.	2,235:247\$058
Exportou a republica para o imperio (quadro n. 2), generos seus no valor de réis fortes.	1,298:894\$273
Differença a favor do imperio	936:352\$785

Segundo os dados que colhi na digressão que ultimamente fiz pelo rio Uruguay, e outros que me fornecêrão alguns corretores e negociantes desta praça, vejo-me habilitado para offerecer á consideração de V. Ex. um calculo mais ou menos provavel da quantidade do xarque, que para diversos destinos exportarão no decurso do referido anno de 1863 o Estado Oriental e a Confederação Argentina.

Exportou o Estado Oriental:

Para o Brasil, xarque, quintaes de 100 libras.	544,450
Para Havana, idem idem	342,590
Para Inglaterra e Portugal, idem idem	19,400
Somma	875,840

Exportou a Confederação:

Para o Brasil, xarque, quintaes de 100 libras.	125,200
Para Havana, idem idem	353,700
Para Inglaterra e Portugal, idem idem	2,500
Somma	481,400

Resumo:

Exportou o Estado Oriental para os quatro paizes, xarque, quintaes.	875,840
Exportou a Confederação para o mesmo destino, idem idem	481,400
Differença em favor do Estado Oriental	394,440

Da somma de ambas as cifras que representam a exportação do xarque dos dous palzes resulta que a exportação de ambos, quanto ao referido artigo, elevou-se a 1,357,240 quintaes de 100 libras, correspondentes a 904,820 e 2/3 cabogas de gado vacuun, segundo o calculo geralmente seguido pelos *xarqueadores* de que uma vez, termo médio, só dá 150 libras de carne secca.

Com esta ultima noticia ponho termo ao presente relatorio, apresentando a V. Ex. os protestos de meu respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Melchior Carneiro de Mendoça Franco*, consul geral.

N. 1. — Mappa demonstrativo da qualidade, quantidade e valor dos generos brasileiros importados na Republica Oriental do Uruguay, durante o anno civil de 1863.

Qualidade.	Numero, peso e medida.	Quantidade.	Preço da unidade.	Importancia.
Aguardente.	Pipas.	2,931	58,350	179:123\$850
Arreios (sellas).	Numero.	1,121	7,630	8:553\$230
Assucar branco	Arrobas.	226,348	2,700	611:140\$950
Dito mascavo	»	127,477	2,010	256:228\$770
Amendoim	»	1,111	1,281	1:423\$191
Arroz	»	1,194	1,564	1:789\$216
Açafrão.	»	80	2,400	192\$000
Biscoutos.	Libras	69	356	24\$564
Bananas	Cachos	110	4,250	467\$500
Batatas.	Arrobas.	192	734	140\$928
Café	»	23,555	5,250	123:666\$375
Camarões.	»	9	1,330	11\$970
Cacão	»	915	4,694	4:295\$010
Côcos	Numero.	7,000	100	700\$000
Charutos	»	133,700	Cento 1,653	2:210\$061
Crina.	Arrobas.	52 1/2	4,224	221\$760
Couros	Numero.	952	4,704	4:351\$200
Farinha de mandioca.	Arrobas.	83,674 1/2	687	57:484\$381
Favas	»	21	880	18\$480
Feijão	»	640	1,005	643\$200
Fumo	»	48,471	5,308	257:284\$068
Goiabada	»	1,765	5,566	9:823\$990
Herva mate	»	145,010	2,122	307:711\$220
Ipecacuanha.	»	7,912	38,000	300:656\$000
Laranjas	Numero.	265,975	24	6:383\$400
Madeiras de diversas qualidades				92:192\$867
Melado	Barris	608	5,575	3:389\$600
Polvilho.	Arrobas.	993	1,051	1:043\$643
Piassava	Mólhos.	450	240	108\$000
Rapé.	Arrobas.	11	19,200	211\$200
Sola	Meios	170	2,740	465\$800
Tapioca	Arrobas	18 1/2	3,600	66\$600
Toucinho.	»	418	7,713	3:224\$034
Importancia total em réis fortes.				2,235:247\$058

Montevideo, consulado geral do Brasil, em 3 de Março de 1864.

MELCHIOR CARNEIRO DE MENDOÇA FRANCO.

N. 2. — Mappa demonstrativo da qualidade, quantidade e valor dos generos exportados pela Republica Oriental do Uruguay para o Imperio do Brasil, durante o anno civil de 1863.

Qualidade.	Numero, peso e medida.	Quantidade.	Prego da unidade.	Importancia.
Bolacha.	Libras . . .	789	356	280\$884
Carne secca.	Q. de 100 lib.	514,150	2,109	1.084:342\$352
Cavallos	Numero. . .	30	31,000	930\$000
Cebolas.	Arrebas. . .	19 1/2	1,080	21\$060
Cevada.	»	1,481	1,300	1:925\$300
Couros de potro . . .	Numero . .	1,497	1,250	1:871\$250
Ditos vaccuns	»	5,240	4,704	24:648\$960
Carneiros.	»	1,182	2,300	2:718\$600
Farello.	Sac. de 90 lib.	58,482	875	51:171\$750
Farinha de trigo. . .	Sac. de 100 lib.	36,888	3,075	113:430\$600
Frutas (peras e maçãs).	Numero. . .	384,950	28	10:718\$600
Linguas	»	71,003	55	3:905\$165
Massa de tomates. . .	Libras . . .	27	125	3\$375
Sabão	»	22,210	Quint. 5,825	1:288\$194
Graxa	Pipas. . . .	25	44,625	1:115\$625
Chifres.	Numero . .	4,000	Mil. 18,500	74\$000
Tijolos de barro. . .	»	5,200	7,200	37\$440
Velas de sebo. . . .	Arrebas . .	154	2,280	351\$120
Importancia total em réis fortes.				1.298:894\$273

Montevideo, consulado geral do Brasil, em 3 de Março de 1864.

MELCHIOR CARNEIRO DE MENDOÇA FRANCO.

DECRETO N. 3232 DE 10 DE MARÇO DE 1864.

Concede a Carlos Pinto de Figueiredo e Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, privilegio por dez annos para estabelecerem a navegação por vapor no rio Itabapoana.

Attendendo ao que me representarão Carlos Pinto de Figueiredo e Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, hei por bem, na conformidade da Lei n. 60 de 8 de Outubro de 1833, conceder-lhes privilegio por tempo de dez annos para estabelecerem, por si ou por meio de uma companhia, a navegação por vapor no rio Itabapoana, nas provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo, mediante as clausulas que com este baixão, assignadas por Domiciano Leite Ribeiro, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Março de 1864, 43^a da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Domiciano Leite Ribeiro.*

Clausulas a que se refere o Decreto n. 3232 de 10 de Março de 1864.

1.^a Os concessionarios se obrigão a estabelecer, por si ou por meio de uma companhia, a navegação por vapor no rio Itabapoana, desde a sua foz, no oceano, até o porto da Limeira.

2.^a Esta navegação deverá ter começo dentro do prazo de um anno, contado desta data e será continuada com toda a regularidade em quanto durar o presente privilegio.

3.^a Os concessionarios declararão perante o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas o numero de viagens, que deverão fazer durante o anno, especificando as épocas em que terão lugar; e não poderão alterar o numero e a ordem das viagens estabelecidas, salvo se provarem, a contento do governo imperial, a conveniencia da alteração.

4.^a Apresentarão à approvação do mesmo governo a tabella dos preços de transporte dos passageiros e cargas, a qual não poderá nunca ser alterada sem autorização delle.

5.^a Esta concessão será nulla e do nenhum effeito se dentro do prazo marcado na clausula segunda não estiver estabelecida a navegação, e com toda a regularidade. Caducará também no caso de ficar interrompida por mais de seis mezes, sem motivo justificado perante o ministerio da agricultura.

6.^a Em cada viagem de ida ou de volta, terão passagem gratuita, pagando porém as respectivas comedorias, até duas pessoas que forem empregadas em serviço do governo, precedendo ordem por escripto. Não se utilizando o governo, em qualquer viagem, das duas passagens gratuitas, não poderá por isso dispôr de maior numero de lugares em qualquer das viagens seguintes.

7.^a Será também gratuito o transporte das malas do correio, e bem assim de quaesquer sommas e cargas mandadas pelo governo, não excedendo ao peso de trinta e seis arrobas em cada viagem, ou de ida ou de volta. As cargas serão recebidas e entregues a bordo, e as malas nas agencias, ou a pessoas competentemente autorizadas.

8.^a O governo pagará vinte por cento menos do que os particulares pelo transporte de colonos e passageiros, e pelo frete de cargas.

9.^a Findo o prazo do privilegio, os concessionarios ou a companhia que organisarem perderão o direito ás obras, que tiverem feito no leito do rio ou na sua foz, para facilitarem a navegação, sem direito algum a qualquer indemnisação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Março de 1864. — *Domiciano Leite Ribeiro.*

Quantias arrecadadas em especie no espolio do intestado, devem ser logo depositadas nos cofres publicos.

FAZENDA. — *Expediente do dia 18 de Março de 1864.*

A presidencia do Espirito-Santo, declarando, em solução ao seu officio datado de 13 de Outubro ultimo, no qual communica o facto irregular praticado pelo curador da herança jacente de frei Bento de Genova, fallecido na capital da provincia, de haver conservado em seu poder por muito tempo, depois de findo o inventario, a quantia de Rs. 1:975\$000, arrecadada em especie no espolio do intestado, attribuindo este facto á negligencia do procurador fiscal da thesouraria em promover a entrada da dita quantia para os cofres publicos: — que bem considerou a mesma presidencia em seu inteiro vigor o art. 21 da Lei de 24 de Outubro de 1832, o qual, todavia, contém uma disposição geral, depois desenvolvida nos regulamentos do governo, em que se fixão os prazos para o recolhimento das sommas provenientes de bens de defuntos e ausentes, conforme as circumstancias.

Assim, pois, não pôde proceder a opinião do procurador fiscal quando entende, á vista da ultima parte do art. 38 do Regulamento de 15 de Junho de 1859, combinada com a primeira parte nas palavras — *feito e concluido o inventario*, que fôra por este revogada a citada lei, e, portanto, que o dinheiro, ouro, prata e outros bens de que elle falla só devem ser recolhidos depois de feito e concluido o inventario, aguardando-se mesmo o resultado de diligencias fóra do districto do juizo da arrecadação para a ultimação do inventario, como se fez neste caso; porquanto, attenta a natureza de taes bens, devem ser logo depositados nos cofres publicos, sem demora alguma, depois de arrecadados e descriptos no inventario, e avaliados os que dependerem dessa diligencia, como aconselham os interesses das heranças, ou do thesouro e os dos curadores, pela grave responsabilidade do seu cargo.

Consequentemente, embora o procurador fiscal por essa erronea intelligencia, deixasse de promover logo a entrada da quantia de que se trata e a promovesse sómente quando concluio-se o inventario, como consta das informações officiaes; sendo certo que deu-se mora da parte do curador, o qual desconheceu os deveres do seu cargo, está elle sujeito aos juros de 9 % da indevida detenção de semelhante somma, desde a data em que foi descripta no inventario até a effectiva entrada para os cofres publicos; cumprindo, portanto, que a referida presidencia expeça as precisas ordens á thesouraria de fazenda para fazer recolher immediatamente aos ditos cofres a importancia dos juros, procedendo ulteriormente na fórmula da lei, se não fôr recolhida.

Recibos e mandados ao portador ou cheques.

FAZENDA. — *Expediente do dia 23 de Março de 1864.*

A directoria do Brazilian and Portuguese Bank, declarando, em solução á duvida que suscitára sobre o art. 1.^o, § 10, da Lei de 22 de Agosto de 1860, se a excepção admittida no mesmo artigo comprehende os recibos de depositos, isto é, de dinheiro recebido a premio ou mesmo em conta corrente simples, ou se apenas autorisa os recibos e mandatos, isto é, os *cheques* dos depositantes sobre depositos, que tenham em conta corrente, sendo neste caso ordens de pagamento, e naquella titulos de recebimento: — que a citada lei,

bem como o art. 1º, paragrapho unico, n. 2, do Decreto n. 2604 de 17 de Novembro do mesmo anno, claramente se refere aos recibos e mandatos ao portador ou cheques sobre contas correntes, e não aos recibos de sommas depositadas: a intelligencia contraria seria inteiramente opposta ao fim das disposições citadas, sendo, portanto, sob as penas da dita Lei, que tambem recahem integralmente sobre o portador, vedado aos que receberem taes sommas emitir, pelo facto dessa operação, recibos ou qualquer outro titulo ao portador, ou com o nome deste em branco, sem authorisação do poder legislativo.

Não é permittido aos donos ou consignatarios das mercadorias já descarregadas na alfandega deposita-las em entreposto.

FAZENDA.—*Expediente do dia 31 de Março de 1864.*

A alfandega, declarando, em solução aos quesitos constantes do seu officio n. 119 de 9 de Fevereiro proximo findo:

1º, que não é permittido aos donos ou consignatarios das mercadorias já descarregadas na alfandega, antes do decreto de 31 de Dezembro de 1863, deposita-las hoje em entreposto, e que a respeito dellas se devem observar as disposições do regulamento de 19 de Setembro de 1860, quanto ao prazo da demora nos armazens estabelecido no art. 299, §§ 2º e 4º, que vigorava na época de sua descarga e deposito; porquanto o decreto de 31 de Dezembro, creando novas disposições ácerca deste assumpto, não pôde ter effeito retroactivo;

2º, que a permissão do art. 22 do decreto não dispensa a pena do art. 545, § 2º do regulamento, se o inspector da alfandega não julgar concludentemente provada a necessidade do exame e verificação prévia do conteúdo dos volumes, ou a parte não fór alliviada da mesma pena por causas justificadas nos termos do regulamento. A permissão de verificação prévia só pôde ter lugar até ao acto de ser distribuida a nota ao conferente, embora já tenha dado entrada no *livro-mestre*;

3º, que o art. 27 do decreto teve por fim definir o que seja especie e qualidade differente a que se refere o art. 556 do regulamento, e determinar o que se devia entender por consideravelmente superior das mercadorias encontradas entre as que fossem postas a despacho; devendo-se julgar como taes as que apresentassem uma differença que importasse um acrescimo de direitos de 50 %, e dahi para cima, e que neste caso se cobrem, além dos direitos, a multa de outro tanto dessa differença, imposta pelo inspector a favor do conferente.

Portanto, as condições essenciaes para ter lugar a imposição desta multa, são:

1.ª Serem as mercadorias do volume, ou as de alguns dos volumes da mesma classificação da nota.

2.ª Que entre ellas ou os volumes se encontrem algumas ou alguns volumes de natureza, especie ou qualidade superior.

3.ª Que essa qualidade importe differença de direitos de 50 % e mais, se todo o volume ou volumes contiverem mercadorias de classificação differente da declarada na nota, só haverá lugar ao pagamento de direitos simples e mais a multa de 1/2 %, estabelecida no art. 545, § 2º do regulamento.

4.ª Que o prazo de oito dias, a que se refere o art. 694 do regulamento, e 62 do decreto, são de dias uteis; e que a armazenagem, de que se trata, deve ser calculada por mez, e sómente do que se vencer pelo tempo da demora, além dos oito dias; e finalmente que a dispensa da armazenagem por causa justificavel só é da de 4 %, e não da de armazenagem simples, visto que o art. 694 do regulamento, e 62 do decreto determinadamente se referem áquella e não a esta especie.

No peso liquido das fitas inclue-se o dos cartões em que vem enroladas.

FAZENDA.—*Expediente do dia 2 de Abril de 1864.*

A alfandega do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio n. 27 de 25 de Fevereiro ultimo, que o tribunal do thesouro resolveu indeferir o recurso de revista de Antonio Joaquim de Lima & C., sobre a multa de 77½, que pagarão em um despacho de fitas, por não haver na decisão recorrida incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou de formulas essenciaes, e porque, como já por vezes se tem declarado, no peso liquido das fitas inclue-se o dos cartões em que vem enroladas, exceptuando-se os ròlos de madeira, como bem expressamente declara a nota 120 ao artigo 887 da tarifa das alfandegas.

As administrações do correio são obrigadas a passar recibo da cópia das actas dos collegios eleitoraes.

3.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 20 de Abril de 1864. —Illm. o Exm. Sr.—Tenho presente o officio do V. Ex., n. 24 de Setembro do anno passado, submettendo á approvação do governo imperial a decisão pela qual declarou ao administrador do correio dessa provincia que a obrigação de passar ás mesas dos collegios eleitoraes o recibo da cópia das actas, de que trata o art. 79 da lei de 19 de Agosto de 1846, deve-se entender imposta tanto ás agencias propriamente ditas como ás administrações do correio, sem embargo do silencio da lei a respeito de taes administrações; porquanto, sendo o fim do legislador cercar de todas as garantias a remessa das referidas actas e a sua entrega ás autoridades competentes, torna-se evidente que as ditas administrações não podem eximir-se do cumprimento daquella obrigação, sem que se possa objectar com a posição superior em que ellas se achão collocadas relativamente ás agencias, visto como, podendo dar-se nas administrações os mesmos abusos, que a citada lei procura evitar nas agencias, a respeito da remessa e entrega das actas, essa superioridade não constitue razão attendivel para que taes repartições se neguem a passar o mencionado recibo.

Em resposta, declaro a V. Ex. que o governo imperial, attendendo ás razões acima expostas, e a que em outras leis, na parte relativa á remessa de documentos, não se faz distincção entre agencias e administrações, approva a decisão de V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. —*José Bonifacio de Andrada e Silva.* — Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

DECRETO N. 3254 DE 20 DE ABRIL DE 1864.

Approva as alterações feitas no Regulamento para transporte de emigrantes, que baixou com o Decreto n. 2168 de 1 de Maio de 1858.

Hei por bem approvar as alterações feitas no Regulamento do 1.^o de Maio de 1858 para o transporte de emigrantes, que com este baixão, assignadas por Domiciano Leite Ribeiro, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Abril de 1864, 43.^o da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Domiciano Leite Ribeiro.*

Alterações feitas no Regulamento do 1.^o de Maio de 1858 para o transporte de emigrantes, a que se refere o Decreto n. 3254 desta data.

1.^a As attribuições conferidas á commissão de que trata a primeira parte do art. 27 do Regulamento para o transporte de emigrantes, approvado pelo Decreto n. 2168 do 1.^o de Maio de 1858, passam d'ora em diante a ser exercidas por um agente de nomeação do governo imperial.

2.^a O julgamento das infracções a que se referem os arts. 35 e seguintes do citado regulamento ficará pertencendo ao dito agente, a quem igualmente compete:

1.^o Tratar do desembarque dos colonos para a hospedaria do governo, e promover o seu estabelecimento nas colonias do Estado.

2.^o Servir de intermediario entre os particulares e os agentes de colonisação na Europa, prestando-lhes todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance.

3.^o Animar a emigração espontanea para o Imperio, mediante os favores especificados nas Instruções de 18 de Novembro de 1858; entretendo para esse fim correspondencia regular com as empresas colonisadoras e com os consules brasileiros.

4.^o Inspeccionar o serviço da hospedaria do governo de modo que os colonos ali encontrem bom agasalho e boa alimentação por preços modicos.

5.^o Ter um escriptorio para tratar dos negocios relativos á colonisação.

3.^a Ficão supprimidas as gratificações marcadas pelo art. 47 do referido Regulamento, devendo o agente nomeado pelo governo (1) perceber uma gratificação fixa, que lhe será arbitrada, em remuneração dos seus serviços.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Abril de 1864.—*Domiciano Leite Ribeiro.*

Botinas de lã gaspeadas.

FAZENDA.—*Expediente do dia 28 de Abril de 1864.*

A alfandega, communicando, para sua intelligencia e os devidos effeitos, que o tribunal do thesouro resolveu dar provimento ao recurso de Avelino Coelho da Costa & C^a, da decisão da mesma alfandega, pela qual mandou cobrar a taxa de 1\$600 pelas botinas

(1) Foi nomeado agente o Sr. Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

de lã gaspoadas de couro, que submeterão a despacho, visto como, não se achando especificadas na tarifa as botinas com gaspa, deverão antes ter sido classificadas no art. 51 da mesma tarifa como botinas de qualquer tecido de algodão, lã ou linho, sujeitas à taxa de 18000, do que como se fossem todas de couro; devendo, portanto, fazer restituir aos recorrentes a quantia de 144,3750, que de mais pagarão.

Não sendo o genero sujeito a direitos, não pôde haver presumpção de fraude.

FAZENDA.—*Expediente do dia 29 de Abril de 1864.*

A alfandega, communicando, para sua intelligencia e devidos effeitos, que foi presente ao tribunal do thesouro o recurso de Avelino de Almeida Rodrigues Isaac, presidente da companhia intermediaria de paquetes a vapor, interposto da decisão da inspectoría da alfandega da corte, que multou o commandante do vapor *Imperador* pelo accrescimento de 70 saccos com arroz, que de mais descarregou dos que constavão do respectivo manifesto; e o mesmo tribunal, vista a allegação do recorrente, de que semelhante accrescimento provinha de manifesto enganoso, occasionado pela presteza com que os vapores recebem a carga nos portos intermedios;

E considerando que, não sendo o genero sujeito a direitos, não pôde haver presumpção de fraude; e que, segundo o art. 38 do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863, deve aquella inspectoría deixar de impôr multas quando as differenças para mais, encontradas nas conferencias dos manifestos, não revelarem fraude:

Resolveu o referido tribunal dar provimento ao recurso, para que seja o commandante do vapor *Imperador* alliviado da multa que lhe foi imposta.

Deputado do tribunal do commercio não pôde eximir-se do serviço sem incorrer na sanção penal do art. 5º do Código Commercial.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1864.

Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio de V. S. de 19 de Abril ultimo, communicando que o tribunal do commercio dessa cidade determinára que, na conformidade do art. 4º do titulo unico do Código Commercial, e Aviso n. 130 de 21 de Março de 1860, se procedesse á eleição de um deputado para servir pelo tempo que faltava ao commerciante Antonio Alves Ribeiro, fazendo-se-lhe effectiva a sanção penal do art. 5º do referido titulo unico, por ter-se exonerado do cargo contra a deliberação do mesmo tribunal, houve por bem mandar declarar a V. S. que essa decisão está de accordo com o que claramente dispõem os artigos e avisos citados; visto como, não se verificando nenhum dos casos previstos no art. 5º, e tendo o commerciante, pelo facto da aceitação do cargo de deputado, para que fôra eleito, contrahido a obrigação de servir pelo tempo marcado na lei, não podia eximir-se do serviço sem incorrer na sanção penal do mesmo artigo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Sr. Manoel Joaquim Bahia.

Couros, xarque e mais productos do gado vaccum, importados pelo interior da provincia de S. Pedro.

FAZENDA.—*Expediente do dia 24 de Maio de 1864.*

A camara dos deputados, declarando, em resposta ao seu Aviso de 25 de Abril proximo passado, requisitando informações sobre o uso que o governo imperial tem feito da autorisação que lhe foi concedida no § 4º do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, que: tendo-se suscitado duvida a respeito da intelligencia que se deve dar aos §§ 25 e 26 do art. 512 do Regulamento das Alfandegas, resolveu declarar á thesauraria de S. Pedro que está em vigor a disposição do art. 25 da Lei n. 369 de 19 de Setembro de 1845, mandando considerar como nacionaes e sujeitos ao pagamento dos direitos que estes pagão, os couros, xarques e mais productos do gado vaccum, importados pelo interior da mesma provincia, de qualquer ponto do Estado Oriental ou dos outros Estados limitrophes; não julgando conveniente usar por ora da autorisação concedida ao governo no citado art. 4º da Lei n. 1114.

Os cascos de embarcações, construidos no paiz, são considerados nacionaes.

FAZENDA.—*Expediente do dia 28 de Maio de 1864.*

A alfandega da corte, communicando, para sua intelligencia e devidos effeitos, que: —o tribunal do thesouro, tomando conhecimento do recurso interposto por Joaquim

Joppor, da decisão da mesma Inspectoria, que considerou sujeito ao pagamento de 15 % um casco de ferro, que comprára a Gullhormo Fox, para armar o fazer navegar entre esta corte e a cidade do Campos, resolveu dar provimento ao mesmo recurso, visto que, havendo sido o dito casco construído no palz, e devendo ser por isso considerado nacional, nos termos do Decreto n. 526 de 28 de Julho de 1847, está sómente sujeito aos direitos de 5 %, pela respectiva venda, conforme o disposto no § 11 do art. 9º da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1864.

A transmissão para os filhos do legatario é isenta da decima de heranças e legados.

FAZENDA.— Expediente do dia 28 de Maio de 1864.

A recebedoria da corte, communicando, para sua intelligencia e devidos effeitos, que, o tribunal do thesouro tomando conhecimento do recurso interposto da decisão da mesma recebedoria, no caso da verba testamentaria de Fructuoso de Paiva, que instituindo o legado de um predio, declarou que se o legatario João Evangelista Rangel, seu sobrinho, se casasse e tivesse filhos, a elles passaria o predio, mas que se não tivesse filhos, então passariam os bens a outros sobrinhos do testador, resolvendo a recebedoria que havendo-se pago uma decima da transmissão do testador para o legatario, e tendo o predio depois passado aos filhos do legatario, essa decima, visto como se deu na especie uma substituição *fidei-commissoria*, devia ser reputada de usufructo, por quadrarem em taes circumstancias ao legatario em primeiro grão os direitos e obrigações de um usufructo, e que se devia cobrar agora outra decima pela transmissão dos bens do testador para os filhos do legatario, como parentes collateraes do testador.

E considerando que, attenta a intenção do testador, na especie do recurso os filhos não podião ser considerados *substitutos*; porquanto se a intenção fosse chama-los á substituição no *fidei-commisso*, tê-lo-hia feito primeiramente e não houvera nomeado um substituto sómente para o caso em que elles faltassem. circumstancias estas em que, prevalecendo, em toda a sua extensão, o principio de direito, em materia testamentaria, de que os filhos que estão na condição não estão na disposição; é claro que pela sobrevivencia dos filhos, não se tendo verificado a condição, expirou o *fidei-commisso*;

Considerando que na especie vertente, ainda que os filhos fossem *substitutos*, não podia proceder a regra adoptada da applicação do imposto; porquanto, sendo certo na substituição *fidei-commissoria*, quando se opéra a restituição determinada pelo testador, que se a ordem successiva é regulada pela vontade do testador, em relação aos bens do *fidei-commisso*, esses bens, todavia, passam do gravado para o substituto; cumprindo distinguir em semelhante disposição a causa que pertence ao testador, e a transmissão que vem do gravado; que nestes termos, como se tem entendido desde a jurisprudencia feudal até á de nossos dias, nos paizes em que existe, o imposto sobre a transmissão de propriedade dos impositos de transmissão são devidos na substituição *fidei-commissoria*: o 1º, do testador para o gravado; o 2º, do gravado para o *fidei-commissoria*, os quaes em face dos principios expostos, se regulão pelo parentesco respectivo daquelles entre os quaes se opéra a mesma transmissão; e consequentemente que na referida especie se os filhos fossem substitutos, estavam isentos do imposto, attento o grão de parentesco entre elles e o legatario seu pai;

Considerando finalmente que em todo o caso não procede nas substituições desta natureza, a regra de applicação do imposto do usufructo e da nua propriedade; porquanto os direitos do gravado de uma substituição differem do usufructo, consistindo elles em propriedade, por tempo determinado, sujeita a uma clausula resolutoria, sendo puramente eventuaes os do substituto, de expectativa mas subordinada a uma eventualidade que suspende a sua existencia legal; entretanto que na disposição pela qual se deixa a um individuo o usufructo, e a outro a propriedade, ha duas liberalidades, mas igualmente directas, sem nenhuma eventualidade e condição de sobrevivencia; que só é na época da morte do legatario do usufructo que o legatario da nua propriedade entra no gozo dos bens, é esse o effeito da *consolidação* um dos modos naturaes por que se extingue o usufructo; que nenhum direito pôde o usufructuario transmittir, porquanto o seu direito acaba com elle, não sendo necessario que o legatario da nua propriedade lhe sobreviva, para que se consolide; que, portanto, embora haja certas relações de semelhança entre a substituição e o usufructo, ás quaes podem suscitar duvidas ponderosas, quanto á interpretações das disposições da ultima vontade, existe, todavia, e sempre existio uma differença profunda entre a substituição *fidei-commissoria*, e a disposição pela qual se deixa a nua propriedade a um individuo, e o usufructo a outro.

Resolveu o mesmo tribunal dar provimento ao recurso para o effeito de declarar-se isenta da decima de heranças e legados a transmissão para os filhos do legatario, visto haver-se effectuado na linha directa.

O impedimento que inhiibe de exercer as funções de vereador priva de exercer qualquer cargo a que o impedido seja chamado nessa qualidade.

3.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 3 de Julho de 1864.—Ilm. o Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Ex., n. 77, de 7 de Maio proximo findo, com o qual submette á consideração do governo imperial o que a V. Ex. dirigio o juiz municipal da cidade de Itajubá, expondo as razões por que até o dia 20 de Abril ultimo não tinha conseguido reunir o conselho municipal de recurso. Pondera o mesmo juiz que depois de ter comparecido o 4.^o vereador, Dr. Domiciano da Costa Moreira, ao qual competia o lugar de segundo membro do conselho, na qualidade de presidente interino da camara municipal, apresentou-se o presidente effectivo da mesma camara, José Pereira Gomes, exigindo o seu lugar no referido conselho, em substituição ao vereador que já o occupava; pretensão esta, a que se oppôz aquelle juiz pelas razões allegadas no supracitado officio.

Em resposta declaro a V. Ex. que, se na occasião de reunir-se o conselho, o dito vereador, José Pereira Gomes, continuava impedido de exercer a presidencia da camara municipal, não podia elle de certo occupar o lugar de segundo membro do conselho; pois que, segundo a doutrina do Aviso n. 586 de 22 de Dezembro de 1860, combinado com o de n. 184 de 24 de Abril do mesmo anno, o impedimento que inhiibe de exercer as funções de vereador priva de exercer qualquer cargo a que o impedido seja chamado nessa qualidade; regra esta que comprehende tambem qualquer dos outros vereadores, a quem fôr passada a presidencia da camara. Se, porém, como se pôde inferir da exposição feita pelo juiz municipal, na occasião de reunir-se o conselho já tinha cessado o impedimento que privava o vereador José Pereira Gomes de exercer a dita presidencia nenhuma razão havia para que o 4.^o vereador, Dr. Domiciano da Costa Moreira, que occupava lugar de segundo membro do conselho na qualidade de presidente interino da camara, deixasse de o ceder ao presidente effectivo; por quanto o facto de ter este declarado não poder fazer parte do conselho, por incommodos de familia, não podia dar ao dito presidente interino o direito de continuar a funcção no mesmo conselho, ainda mesmo apresentando-se aquelle por ter cessado o referido impedimento.

Nas mesmas condições se acha o facto de ter sido exercida interinamente por outros vereadores, em algumas sessões, a presidencia da camara municipal, visto que esta circumstancia não é bastante para que o vereador que estiver occupando o lugar de segundo membro do conselho, por ter assumido essa presidencia interina, possa excluir o presidente effectivo, ainda mesmo havendo cessado o impedimento deste, como parece ter acontecido com o cidadão José Pereira Gomes.

Deos guarde a V. Ex.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*.—Sr. vice-presidente da provincia de Minas Geraes.

Clerigos estrangeiros, nomeados vigarios encommendados, estão sujeitos á mesma regra de punição a que estão os collados e encommendados nacionaes.

6.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 14 de Junho de 1864.

Ilm. o Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 18 de Janeiro ultimo, no qual essa presidencia, dando conta do procedimento do vigario encommendado Bonifacio Kluber, sacerdote estrangeiro que casou Guilhermina Lappa com Christiano Kerst, sem que tivesse sido competentemente annullado o casamento que ella havia contrahido com o protestante Kessber, que ainda vive, declara que não submetteu a processo aquelle sacerdote por não haver acção official contra elle.

Ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a ultima parte do dito officio, deu o seguinte parecer:

« Que os clerigos estrangeiros, nomeados vigarios encommendados, tendo os mesmos direitos e obrigações que cabem aos vigarios encommendados brasileiros, e sendo iguaes aos collados, menos na inamovibilidade, devem tambem estar sujeitos ás mesmas regras de punição a que estão os collados e encommendados nacionaes, os quaes têm por juizes nos crimes de responsabilidade, como o de que se trata, os juizes de direito, segundo as disposições do art. 171 doCodigo do Processo Criminal, art. 25 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, §§ 1.^o e 5.^o, e arts. 200, § 1.^o, 242 e 396 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

« A qualidade de empregado publico, de que os reveste a nomeação de parochos, tornando publico o crime, os sujeita a processo ex-officio. »

E tendo-se conformado o mesmo Augusto Senhor, por sua immediata resolução de 4 do corrente mez, com o referido parecer, assim o communico a V. Ex. para os fins convenientes.

Deos guarde a V. Ex.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 3288 DE 20 DE JUNHO DE 1801.

Approva o Regulamento para a repartição dos telegraphos.

CAPITULO VI.—DA TRANSMISSÃO DOS DESPACHOS.

Art. 40. Na ordem da transmissão dos telegrammas terão preferencia:

- 1.º Os officiaes.
- 2.º Os da casa imperial.
- 3.º Os do commercio.
- 4.º Os dos particulares.

Nos telegrammas da mesma especie se respeitará a ordem chronologica. Os signaes de incendio e pedidos de soccorro terão preferencia sobre todos ainda que urgentes.

Art. 41. Os recados, para poderem ser recebidos nas estações, deverão ser escriptos sem abreviatura, e com letra intelligivel, assignados por quem os enviar, contendo, sempre que fôr possível, além da direcção, a designação do lugar ou rua a que têm de ser levados.

Art. 42. Notar-se-ha sempre o numero e hora da apresentação, e da transmissão dos recados, depois do que serão archivados os autographos.

Art. 43. A pessoa que enviar o despacho poderá exigir, não só que se lhe declare a hora em que chegou ao seu destino, mas tambem que o seu teor seja repetido pela estação que o houver recebido, áquella que o houver transmittido.

Art. 44. Os empregados reduzirão a escripto, com fidelidade e clareza os despachos que houverem de ser expedidos, e authenticando-os com a sua rubrica, os communicarão ás pessoas á quem fôrem dirigidos, declarando no sobrescripto a hora do seu recebimento e da entrega ao carteiro.

Art. 45. Se as estações dos pontos extremos da linha telegraphica tiverem recados accumulados, deverão estes ser transmittidos alternadamente.

Art. 46. As pessoas que quizerem transmittir recados em cifra ou em lingua estrangeira, deverão apresenta-los com letra muito clara e intelligivel, para que não hajão equívocos.

Art. 47. Os despachos reservados só serão entregues ás proprias partes, ou á quem se mostrar especialmente autorizado para recebê-los.

Art. 48. O governo poderá suspender a correspondencia telegraphica sempre que o julgar conveniente, e o chefe de policia pôr incommunicaveis as estações telegraphicas, quando o exigir a importancia das suas diligencias.

Art. 49. As reclamações sobre transmissões de despachos, sobre a irregularidade do serviço, sobre a cobrança das taxas, etc., serão dirigidas por escripto ao director geral, para providenciar como as circumstancias o exigirem.

Art. 50. O director geral dará as necessarias instrucções para a boa marcha do serviço das transmissões telegraphicas.

CAPITULO VII.—DA TAXA.

Art. 51. Os despachos particulares são sujeitos á taxa, a qual será cobrada na conformidade da tabella que a este acompanha.

Art. 52. São sujeitos á taxa a repelição dos despachos e a resposta a elles, e á taxa dobrada os despachos transmittidos de noite.

Art. 53. Os portes serão pagos no acto da entrega dos despachos nas estações.

Art. 54. São isentos da taxa os nomes do expeditor e do recebedor, residencia deste e data.

Art. 55. Os telegrammas que tiverem de ser expedidos em carta e pelo correio, além da taxa a que estão sujeitos, pagarão o respectivo porte na propria estação que houver de transmitti-los.

Art. 56. As taxas dos telegrammas maritimos poderão ser cobrados por assignaturas annuaes tomadas na praça do commercio. Os assignantes pagarão metade do preço da tabella.

Art. 57. Os avisos de força maior, como perigo do navio, levantamento ou molestia grave a bordo, pedido de reboque, etc., não ficão comprehendidos nas disposições do artigo antecedente.

Art. 58. Os jornaes que quizerem ter no seu escriptorio os avisos maritimos recebidos na repartição telegraphica pagarão a taxa diaria de 2\$500 rs.

CAPITULO VIII.—DISPOSIÇÕES CORRECCIONAES.

Art. 59. Todos os empregados são responsaveis pelas faltas que commetterem no exercicio de suas funções.

Art. 60. O empregado que transmittir telegrammas que offendão á moral e á ordem

publica, ou irroguem injuria á pessoa a quem forem dirigidas, que violar o segredo dos recados ou commetter qualquer outro abuso, será suspenso por dous a quatro mezes, ou demittido, segundo a gravidade do caso, sem prejuizo das mais penas em que incorrer.

CAPITULO IX.—DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 63. O serviço ordinario das estações começará ás 6 horas da manhã e terminará ás 6 horas da tarde.

Art. 64. Nos casos extraordinarios de transmissão de despachos officiaes ou urgentes, as estações poderão trabalhar de noite, segundo fór determinado pelo respectivo ministro, cumprindo ao director designar as estações em que deverão pernottar os empregados.

Art. 65. Para evitar delongas na reparação das linhas, as estações publicas mais proximas do ponto que precisar ser reparado, concorrerão com os meios de que possão dispôr, como transporte, gente, ferramentas, etc. São consideradas neste caso a reparação das obras publicas, os arsenaes, as fortalezas, casas de correção, corpo de bombeiros, fabrica da polvora, etc.

Art. 66. As linhas submarinas ficam sob a vigilancia das capitancias dos portos que tomarão providencias, para que os navios não fundeem, nem passem com os ferros arrastando por cima dos cabos cuja direcção será marcada por duas linhas de boias.

Art. 67. O presente regulamento fica dependente da approvação do corpo legislativo na parte que lhe diz respeito.

Art. 68. Ficão revogados os regulamentos que baixarão com o Decreto n. 2614 de 21 de Julho de 1860, e com o Decreto n. 3050 de 7 de Fevereiro de 1863 e quaesquer disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1864.— *Domiciano Leite Ribeiro.*

TARIFA DAS COMMUNICAÇÕES TELEGRAPHICAS.

Estações da Prainha, Raiz da Serra e Petropolis.

Da côrte a Petropolis ou á Raiz da Serra e vice-versa, recado simples em portuguez	Rs. 1\$000
Dito dito, em cifra ou em lingua estrangeira	Rs. 2\$000
Da Raiz da Serra a Petropolis ou vice-versa, recado simples em portuguez	Rs. \$500
Dito dito, em cifra ou em lingua estrangeira	Rs. 1\$000

O recado simples comprehende até 20 palavras; o que exceder esse numero pagará mais metade da taxa por cada dezena de palavra ou fracções de dezenas addicionaes.

Estações maritimas.

Aviso do casco, nacionalidade, procedencia, dias de viagem e consignatario do navio que chega, e posterior confirmação da noticia	Rs. 6\$000
Recado da praça para navio que possa receber signaes de Santa Cruz ou da Babylonia e vice-versa:	
De uma até 25 palavras	Rs. 5\$000
Por cada 5 palavras addicionaes	Rs. 1\$000

Os assignantes pagarão metade da taxa.

Avisos de força maior, como perigo do navio, levantamento ou molestia grave a bordo, pedido de reboque, etc., são obrigatorios para todos, e os consignatarios pagarão de taxa Rs. 10\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1864.— *Domiciano Leite Ribeiro.*

Acquisição de sementes de café da Arabia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Ilm. e Exm. Sr.—Recebi, com data de 22 do corrente, pela directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura, a participação de que V. Ex. se dignára encarregar-me de formular as necessarias instrucções para acquisição de sementes de café da Arabia, a esse respeito só posso declarar a V. Ex. que essas instrucções cifrão-se unicamente em escolher uma pessoa que reúna em alto grão *honestidade e conhecimentos*, manda-la á Arábia no tempo de colheita para que se achem nas melhores condições de produção e de qualidade; essas sementes, ainda frescas devem ser encaixotadas de mistura com terra, e remetidas para cá com a maior brevidade.

Effectuar a compra nos mercados da Europa não convém: 1º, por não haver garantia acerca da proveniencia, pois é sabido que muito café do Brasil, e principalmente o do Ceará, espalha-se pelos consumidores europeus com o nome de Mokka e Java; 2º, por que, dado o caso que se possa verificar a proveniencia, não é isso sufficiente para obter semente boa, não só porque ella póde provir de terreno já cançado, como porque os Arabes só exportão café velho.

Por consequencia só pelo modo que proponho poderão ser satisfeitas as vistas de V. Ex. Esse modo é em si dispendioso, além disso resta provar-se realmente uma boa semente nova é a condição para melhoramento do nosso café; ou duvido e peço permissão para apresentar algumas considerações.

Não conhecemos ainda quaes os elementos que devem ser fornecidos ao cafezeiro para que a sua produção seja em tudo boa. Dão-se factos notaveis como de cafezeiros isolados perto de casas que contão 80 e mesmo 100 annos produzindo sempre da mesma forma, e em alguns casos com extraordinaria abundancia, de outro lado observão-se cafezaes que ao cabo de 30 annos estão improductivos; e lugares ha em que esse periodo é reduzido a menos de metade.

Acontece tambem que a arvore continúa viçosa, porém o fructo escassa.

Até hoje ainda não temos explicação alguma para taes anomalias, e sem ella todas as tentativas a que se proceda, serão empiricas e só casualmente poderão ter um resultado vantajoso.

Assim como as diversas familias animaes sustentão-se de alimentos muito differentes, umas de fructos, outras de raizes, algumas de hervas, outras de insectos ou de carne, assim tambem cada familia vegetal tira do solo elementos muito diversos; e darei como prova a composição das materias mineraes contidas no café com casca, e no algodoeiro, segundo analyses que tenho á vista, feitas recentemente no jardim botânico pelo Sr. Carlos Glasl.

	<i>Café.</i>	<i>Algodoeiro.</i>
Potassa.....	8.01 %	
Magnesia.....	13.72 %	17.40 %
Alumina.....	23.72 %	30.49 %
Peroxydo de ferro.	22.35 %	5.42 %
Acido carbonico..	2.098 %	5.88 %
" cilicio.....	7.26 %	5.98 %
" phosphorico.	14.30 %	5.16 %
" sulphurico..	3.53 %	29.76 %
Chloro.....	3.14 %	
	99.81	100.04

Provão estas analyses que o café contém dous ingredientes — a potassa e o chloro, que faltão no algodoeiro; naquelle avultão o ferro, os acidos carbonico e phosphorico, neste pelo contrario predomina a magnesia, a alumina e o acido sulphurico. Estes algarismos deixão fóra de duvida o principio que citei, comtudo não indicação ainda quaes os principios mineraes indispensaveis á vegetação de cada uma das duas plantas, e quaes apenas são accidentaes.

Para que se elucide tambem esta questão são necessarias analyses numerosas de café colhido em diversas localidades, convém ao mesmo analysar o terreno em que elle produz melhor, e aquelle que já está cansado, só então se poderá saber quaes os principios mineraes que constantemente acompanhão a boa planta e que por consequencia lhe são indispensaveis.

Julgo pois que a primeira cousa que se deve fazer é remetter ao Sr. Glasl o maior numero possível de amostras de café e terras, afim de que sejam analysadas no laboratorio do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Reputo esta serie de analyses para as differentes plantas da nossa grande lavoura, como o Sr. Glasl já a começou, o mais importante proveito que o paiz pôde colher d'elle, pois que ensinar a trabalhar com as machinas de lavoura, para isto basta o simples operario, para proceder a ensaios sem criterio basta qualquer agronomo de conhecimentos superficiaes, ao qual será facil aconselhar como adubo para o café uma mistura de ossos calcinados e gesso, tirará bom resultado por causa daquelles, em quanto este será applicado em pura perda, etc.

Até hoje se tem copiado grande porção de memorias e tratados, tem-se dado aos nossos lavradores conselhos sem o menor conhecimento de causa, de onde resulta descrença das vantagens que da sciencia se podem tirar, por isso a serie de estudos que tomei a liberdade de recomendar terão ainda a vantagem de rehabilitar a sciencia, e prevenir os fazendeiros contra o charlatanismo, que á lavoura tem causado males consideraveis.

Á vista do exposto, espero que V. Ex. me desculpará se não concordar com a necessidade de encomendar novas sementes de café, pelo menos antes de ter procedido aos estudos indicados.

Deos guarde a V. Ex. — Directoria geral dos telegraphos electricos, 28 de Junho de 1864.—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — *Guilherme Schüch de Capanema.*

O juiz de direito em correição não pôde habilitar orphãos, nem julgar partilhas.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia, de 20 de Janeiro do corrente anno, submettendo á decisão do governo imperial a representação do escrivão de orphãos do termo da Granja, contra o juiz de direito da comarca, por ter em correição habilitado orphãos, julgado por sentença uma partilha e mandado passar certidão de partilhas: o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, que concordou com a opinião emitida pelo antecessor de V. Ex., houve por bem decidir que o juiz de direito da comarca da Granja não podia em correição habilitar orphãos e julgar uma partilha, porque o decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851, dando aos juizes de direito no § 5º do art. 32 a attribuição de emendar, reformar ou supprir erros, nullidades ou irregularidades nos inventários, definiu no art. 56 o que se deve entender por essa suppressão de nullidades, que é unicamente nota-las, comminando ou impondo penas, e decretando a responsabilidade; e o § 10 do referido art. 32 declara que a jurisdição correicional do juiz de direito, em materia de inventario, não é exclusiva da que compete tambem e ordinariamente ao juiz de orphãos, e que ella não pôde exceder da que no dito artigo se estabelece. Quanto, porém, ao facto de haver o juiz de direito mandado passar certidão de partilhas, cujos autos estavam sujeitos á correição, houve por bem o mesmo Augusto Senhor mandar declarar que o escrivão da correição era competente para esse acto, em virtude da 2ª parte do art. 6º do citado Decreto n. 834.

Deos guarde a V. Ex.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Custas Judicarias.—Intelligencia dos arts. 106 e 108.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de 25 de Fevereiro do corrente anno, em que V. Ex. communicou que, de accordo com o parecer do presidente interino do tribunal da relação dessa provincia, resolveu as duvidas, propostas pelo juiz municipal e de orphãos substituto do termo de Coroatá, sobre a intelligencia dos arts. 106 e 108 do Regulamento n. 1569 de 3 de Março de 1855, declarando que a custa de um 1%, marcada ao escrivão por escrever o inquerito de cada testemunha e depoimento das partes, comprehende as formulas essenciaes do inquerito, tal como o juramento, etc., e que a prohibição de estada maior de tres dias ao juiz de orphãos, consignada no art. 32 do mesmo regulamento, comprehende implicitamente ao escrivão que o acompanhar para o inventario.

O mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a decisão de V. Ex., pois que, mandando o art. 105 do regulamento incluir nas custas do auto de inventario e partilha os termos de juramento que nelle se houver deferido, não é admissivel que o escrivão exija novas custas pela declaração de que a testemunha jurou; e o que está determinado no art. 32 do regulamento a respeito dos juizes em materia de estadas, se deve observar em relação aos escrivães de orphãos por força dos arts. 109 e 134 combinados.

Deos guarde a V. Ex.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Tabaco em folha, rôlo e manipulado, admittido na alfandega de Lisboa.

Consulado geral do Imperio do Brasil em Portugal.—Lisboa, 12 de Julho de 1864.

Ill.º e Ex.º Sr.—Por carta de Lei com data de 13 de Maio proximo passado, fica abolido do 1º de Janeiro de 1865 em diante, o monopolio do tabaco. Remettendo a V. Ex. o incluso exemplar da referida Lei, cumpre-me fazer menção do art. 24, que permite armazenar na alfandega grande de Lisboa, do 1º de Julho do corrente anno em diante, quaesquer tabacos em folha, em rôlo e manipulados; faculdade, cujo conhecimento pôde desde já interessar ao commercio do Imperio.

Deos guarde a V. Ex.—Ill.º e Ex.º Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Vicente Ferreira da Silva*.

Art. 24 da Lei portugueza de 13 de Maio ultima, a que se refere o consul em seu officio.

Diz o citado artigo: « De 1º de Julho de 1864 em diante, é permittido armazenar na alfandega grande de Lisboa quaesquer tabacos em folha, em rôlo e manipulados.

« Paragrapho unico. Quando os importadores não quizerem despachar de 1º de Janeiro de 1865 em diante para o consumo do paiz os tabacos armazenados, têm o direito de os reexportar.—No impedimento do director, *Augusto José de Castro e Silva*.»

DECRETO N. 3203 DE 25 DE JULHO DE 1864.

Concede a Guilherme Scully privilegio por cinco annos para introduzir na capital do Imperio o emprego dos banhos de ar quente.

Attendendo ao que me representou Guilherme Scully, o de conformidade com o parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional; hei por bem conceder-lhe privilegio por cinco annos, para introduzir na capital do Imperio o emprego dos banhos de ar quente, sob as seguintes condições: 1.^a, fica dependente da approvação da assembléa geral legislativa a concessão deste privilegio: 2.^a, os referidos banhos somente serão applicados em virtude de prescrição e conselhos de medicos, a cujo cargo deverá ficar a direcção do estabelecimento que fór creado para semelhante fim.

João Pedro Dias Vieira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interinamente dos da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Julho de 1864, 43.^o da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *João Pedro Dias Vieira.*

Estrangeiros presos correccionalmente deverão ser logo postos á disposição dos consules de sua nação.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—Accusando recebido o seu officio n. 53 de 23 do mez ultimo, em que consulta se o Aviso-circular de 14 de Setembro de 1833, que manda comunicar aos respectivos agentes consulares as prisões dos subditos estrangeiros, deve ou não ser observado, tenho a declarar a V. Ex. que, nos casos crimies, não se faz nenhuma communicação, e que todos os estrangeiros presos correccionalmente deverão logo ser postos á disposição dos consules de sua nação, para lhes darem o conveniente destino.

Deos guarde a V. Ex.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

AVISO DE 22 DE AGOSTO DE 1864.

Manda observar as instrucções para a navegação dos estreitos ou furos entre os rios dos Breves e Tajapurú.

3.^a secção. — Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 22 de Agosto de 1864.—Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer do conselho naval, exagerado em consulta n. 868 de 29 de Julho ultimo, ha por bem determinar que, enquanto não se organizar um regulamento geral para a fiscalisação, policia e navegação do Amazonas e seus afluentes, se observem, pelas embarcações que transitão nos estreitos ou furos entre os rios dos Breves e Tajapurú, as seguintes instrucções, afim de evitar os riscos de abalroamentos:

1.^a Os vapores que partirem do Pará para o Amazonas com escala por Breves, logo que chegarem ao poção dos Macacos, farão derrota pelo rio dos Prudentes, a encontrar o Jaburú; e deixando este, seguirão pelo furo Aturiá, sahindo no Tajapurú.

2.^a Os que vierem do Amazonas para as aguas do Pará não transitarão pelo Aturiá, mas continuarão pelo Tajapurú abaixo até o furo Paranacaxi, donde farão derrota a sahirem no rio dos Prudentes já mencionado.

3.^a Qualquer vapor, logo que chegar á distancia de uma ou duas milhas da boca do Paranacaxi, quer na ida quer na vinda, reduzirá sua marcha a um quarto de força, e fará um signal de sibilo de vapor, afim de evitar o encontro de outra embarcação naquelle ponto e o sinistro que delle possa resultar.

A embarcação de vela que ouvir o signal, procurará logo encostar-se a qualquer das margens, afastando-se quanto seja possivel da boca do furo.

4.^a Os barcos, canôas, vigilengos e outras embarcações á vela, que navegarem para o Amazonas, não farão derrota pelos furos Aturiá e Paranacaxi, nem na ida nem na volta; mas sim pelo Jaburú, podendo depois navegar pelo Itaquára, Muenjubi ou outro qualquer furo que se communique com o Tajapurú ou directamente com o Amazonas: o que communico a V. Ex. para sua intelligencia e devida execução.

Deos guarde a V. Ex.—*Francisco Carlos de Araujo Brusque.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Sabão de produção nacional póde ser transportado em navios estrangeiros de umas para outras provincias.

FAZENDA.—*Expediente do dia 29 de Agosto de 1864.*

Circular ás thesourarias.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo á conveniencia de promover o desenvolvimento do

commercio dos productos nacionaes entre as differentes provincias do Imperio, e considerando que toia sido presentes ao thesouro varios requerimentos pedindo licença para o transporte do sabão em navios estrangeiros para os portos do norte, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda que provisoriamente comprehendão o sabão de produçãõ nacional na tabella n. 11 annexa ao regulamento das alfandegas. — José Pedro Dias de Carvalho.

Venezuela.

Estabelecimento de um direito de toneladas no porto de la Vela.

O governo da Republica de Venezuela publicou o seguinte decreto:

Coro, 10 de Novembro de 1863.—O presidente interino da Republica tendo em consideração que o progressivo augmento que se observa no commercio depois do restabelecimento da paz reclama com urgencia a construcção, no porto de la Vela, de uma dõca que offereça as condições de solidez e de capacidades sufficientes para o carregamento e descarga dos navios;

Que um trabalho tão consideravel não poderia effectuar-se com a necessaria presteza sem uma subvenção do thesouro publico, subvenção justificada pelas vantagens que dessa empreza resultaráõ para o thesouro;

Mas que é indispensavel conciliar a necessidade dessa subvenção com as difficuldades que apresenta o estado de penuria das finanças publicas, decreta:

Art. 1.º Fica estabelecido um direito de 18 centavos (0 fr. 72 c.) por tonelada sobre os navios nacionaes e estrangeiros que ancorarem no porto de la Vela e que contiverem mais de 10 toneis.

São exceptuados os navios que não carregarem nem descarregarem mercadoria alguma, e bem assim os navios construidos em Venezuela, depois da isenção dos direitos de portos concedida pela convenção nacional.

Art. 2.º Fica imposto sobre todas as mercadorias de importação e exportação da alfandega de la Vela um direito adicional de 2 1/2 % da totalidade dos direitos anteriores.

Art. 3.º O producto dos direitos determinados nos precedentes artigos é exclusivamente destinado á construcção da dõca.

Art. 4.º O presente decreto será dosto em vigor desde o dia da sua publicação.

Cedulas falsas de 50000 rs.

Acerca das cedulas falsas de que tratarão os correspondentes de Pernambuco, lê-se no *Diario* desta provincia de 18 de Julho de 1864 o seguinte:

« No exame a que procedeu a thesouraria de fazenda nas cedulas de 5\$, papel branco, apprehendidas a João Manoel Rodrigues, taverneiro da rua das Cruzes n. 39, da quinta estampa e quinta serie, com as assignaturas de Joaquim José de Noronha, José Bernardo Simões e Francisco José Moreira de Carvalho, reconheceu-se serem falsas pelas seguintes circumstancias:

« Ser o papel mais claro, ter mais corpo e indicar ter sido fabricado com porção de algodão ou outra materia semelhante.

« Menos alvas, mais clara a estampa, ter um risco visivel que corta o emblema, sobresahindo um lado a outro.

« Conhece-se que nas letras de agua, onde se lê a palavra — Nacional —, parte da letra N principia no desenho em que está escripto o algarismo 5, no emtanto que nas verdadeiras está separada.

« Ainda por ser a numeração grosseiramente carimbada com tinta muito mais preta do que nas verdadeiras.

« Finalmente, por ter o busto de S. M. Imperial menos assombreado e imperfeito. »

Estatistica industrial de Paris.

O tribunal do commercio de Paris acaba de publicar a sua segunda estatistica sobre a industria parisiense, que permite estabelecer uteis e curiosas comparações entre o anno de 1860, a que se refere, e o de 1850, em que foi feita a anterior. O numero de fabricantes registrados sobe a 101,171. Destes occupão 7,492 mais de dez operarios cada um, 31,480 empregão de dous a dez, e os 62,199 restantes dão que fazer a um operario ou trabalhão sós.

A importancia dos alugueres que pagão excede 107 milhões de francos por anno. A do seu fabrico é representada por 3,369,092,949 francos. Destes operarios e seus empregados são 355,692 do sexo masculino e 126,134 do feminino. O typo médio do salario das mulheres é de 2 francos e 1 centimo.

De cada 100 operarios 71 estão alojados com moveis seus, 18 vivem em quartos mobiliados, e os 11 restantes convivem com os mestres. 87 por 100 sabem ler e escrever. Registrou-se a existencia de 1,185 machinas com uma força de 9,748 cavallos, e por outra parte, a de 2,007 machinas de coser, que realizão o antigo trabalho de 21,000 operarios.

População humana em todo o globo.

O *Illustrated London News* publica a seguinte curiosa noticia estatistica:

A terra contém 1,288 milhões de individuos, a saber: 369 milhões de raça caucasiana, 552 da mongolica, 190 da ethiopica, 1 da indo-americana e 176 da malaia. Todas essas raças fallão 3,642 linguas diferentes, e professão 1,000 religiões diversas. Morrem cada anno 333,333,333 individuos, o que dá 91,554 por dia, 3,730 por hora e 60 por minuto.

Cada uma das nossas pulsações coincide, portanto, com a morte de uma creatura humana.

Esta diminuição é compensada com um numero proporcional de nascimentos.

A duração média da vida é de 33 annos.

Uma quarta parte morre antes de chegar aos 7 annos, e uma metade antes dos 17.

De 10,000 pessoas, só uma chega aos 100 annos; por cada 500 chega uma aos 90, e por cada 100 uma aos 60.

Os homens casados vivem mais que os solteiros.

De cada 1,000 pessoas casão 65.

A maior parte dos casamentos effectuão-se nos mezes de Junho e Dezembro.

Só uma oitava parte da população é apta para a carreira militar.

As profissões exercem grande influencia na prolongação da vida.

Com relação a 1,000 individuos, chegam aos 70 annos 42 ecclesiasticos, 40 lavradores, 33 negociantes e operarios, 32 soldados e empregados, 29 advogados e engenheiros, 27 professores e 24 medicos.

Os medicos, que tratão de prolongar a vida dos outros, são precisamente os que vivem menos.

Ha 335 milhões de christãos, 5 milhões de israelitas, 60 milhões de individuos das religiões aziaticas, 160 milhões de mahometanos, 200 milhões de pagãos.

Na igreja christã 170 milhões pertencem á religião catholica romana, 75 ao culto grego e 80 ao protestante.

Produção de carvão de ferro no mundo.

O consumo de carvão de pedra e ferro augmenta tão extraordinariamente entre os povos civilisados, que parece-nos interessante dar aqui algumas cifras de nova data acerca da produção dos Estados mais importantes a esse respeito. Na França, as minas de carvão fornecêrão em 1863, 188 milhões de quintaes de carvão no valor de 110,920,000 francos. A Pensylvania, Ohio e Virginia produzirão 190,765,860 quintaes de anthracite e 62,296,832 quintaes de carvão de pedra, do valor de pelo menos 16,9 milhões de dollars. A Grã-Bretanha produziu em 1861 a quantidade colossal de 1,697,794,844 quintaes no valor de 139,972,887 thalers ou cerca de 20,993,933 libras sterlingas. A produção de carvão da Prussia calcula-se em um milhão de quintaes, e da Italia em 1,5—1,6 m. de quintaes de anthracite e legnites. O Zollverein (depois da Inglaterra o mais forte produtor de carvão) teve nos ultimos annos uma produção de 282,660,969 quintaes de carvão de pedra e de 92,446,211 quintaes de legnites, no valor total de 31,362,100 thalers ou £ 6,204,315. Deve-se ajuntar tambem a Belgica com uma produção média de 170 milhões de quintaes, as outras partes da America do Norte com 50 milhões; Austria com cerca de 65 milhões de quintaes, a Suecia com 200,000 toneladas. O consumo annual de carvão de todos os paizes do mundo pôde ser por isso calculado em pelo menos 2,800 milhões de quintaes.

A produção de ferro bruto na França em 1863 fôra de 21,060,000 quintaes, a de ferro batido de 14,010; os Estados-Unidos produzem 18 milhões de quintaes de ferro bruto e 8 1/2 milhões de ferro em barras; a Grã-Bretanha cerca de 76 milhões de quintaes de ferro bruto, a Russia 6 milhões de ferro bruto e 2 milhões de ferro batido, a Belgica mais de 7 milhões, a Austria de 6 a 7, a Suecia e Noruega de 5 a 6, a Hespanha 1 milhão de quintaes ferro bruto. O Zollverein produz actualmente 10,635,719 quintaes de ferro bruto e 982,431 quintaes de ferro batido, e mais 7.094 896 quintaes de ferro em barra: total 18,713,046 quintaes no valor de 43,053,435 thalers. Calculando-se tambem a produção dos outros Estados, pôde-se avaliar a actual produção total de todo o mundo em pelo menos 185 a 186 milhões de quintaes.

Sipó-Linho.

Lê-se no *Regenerador*, jornal que se publica na Bahia, a seguinte noticia, para a qual chamamos a attenção dos nossos lavradores:

« Nos flus do anno passado (1863), no districto do Monte-Alto, descobrirão um sipó, que, prestando-se a toda a flexibilidade offerece resistencia maior do que aquella que se, deveria esperar desse vimo; entretanto para certos misteres ruraes preciso era que tivesse menos espessura; e para consegui-lo submeterão-o á compressão e destacarão delle a medula; dessa grosseira, porém feliz experiencia, resultou que, alguém menos material fizesse seguir qualquer porção desse sipó, destacada a medula e epiderme, para a Europa, afim de ser mais minuciosamente examinado; e contra toda a expectativa veio tão favoravel a experiencia, que já se vêm fazendeiros occuparem-se com todo o desvelo e esperanza nessa cultura.

« O resultado do exame deu o seguinte:

« Primeiro, sipó branco, deu o mais delicado linho, para finissimas cambraias.

« Segundo, sipó pardo, igual qualidade de linho, porém de cor escura.

« A qualidade do linho (diz o autor do exame) é superior a toda a qualidade de linho europeu, ainda mesmo o mais bem cultivado.

« A facilidade da cultura do sipó é tanto maior quanto, sendo silvestre, acha-se em grande quantidade nas catingas do sertão de nossa provincia e susceptivel de amanho-se em qualquer terreno.

« A quantidade do linho extrahido é tão consideravelmente grande, que ainda mesmo por metade do preço do algodão, será melhor cultiva-lo do que proseguir na plantação daquelle, tanto mais quanto offerece a vantagem quadrupla da colheita que, além de ser facilima, é praticada quatro vezes por anno.

« A plantação, segundo somos informados, nada prejudica a cultura do algodão, tanto que o terreno occupado pela primeira pôde ser cultivado pela segunda na mesma occasião, facilitando dest'arte as limpas e economisando os terrenos.

« O nosso distincto patricio o Sr. Faustino Moreira Castro, segundo nos affirmão, já tem grande plantação desse sipó no districto de Cactilê, e esperançoso aguarda um futuro da provincia. O nosso paiz, agricola por natureza, offerece a cada passo riquezas, que a qualquer outro serião colossaes, attenta á deficiencia de meios de engrandecimento que nelle tanto avultão.

« No desenvolvimento desse ramo teremos de vêr o paiz representar não só como cultor de canna, café, fumo e algodão, mas também do linho, que por certo occupará nessa escala, senão o primeiro, ao menos o segundo lugar, e então veremos uma parte do torrão de Santa Cruz coroadado com a descoberta da riqueza de todo o Brasil.

« Aqui está esboçado mais ou menos, o que ouvi de pessoas fidedignas, podendo sómente de vista affirmar a qualidade de linho de ambas as cores, porque o tive nas mãos.

« Do que levo dito poderá o meu amigo colher o necessario para levar aos leitores e assignantes, escripta por mais habil penna, a noticia do futuro, que espero vêr realizado. »

Documento historico.

Acta da deportação dos ex-deputados da constituinte. Sessão do conselho de Estado do dia 15 de Novembro de 1823, no paço da cidade, presidida por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro I (1).

Propôz o conselho, e S. Magestade approvou:

1.º Que se mande logo, e sem perda de tempo, apromptar uma embarcação, em que sejam transportados para o Havre de Grâce, os ex-deputados, que se achão na fortaleza, indo acompanhados por embarcação de guerra, até os pôr fóra da possibilidade de arri-barem a algum porto do Imperio.

2.º Que fique ao arbitrio dos deportados o levarem suas familias, segurando-se-lhes a pensão annual de tres mil cruzados, aos casados, pagos aos quarteis, no thesouro publico do Rio de Janeiro, ou a seus procuradores, podendo deixar ás suas familias a parte que lhes parecer da dita pensão: e que aos ex-deputados solteiros se haja de dar do mesmo modo uma pensão annual de seiscentos mil réis, cessando porém estas no caso de se mostrarem indignos de semelhante soccorro.

(1) Este importantíssimo documento nos foi offerecido por uma pessoa de consideração, que o recebeu da mão de um dos membros do conselho de Estado, e nos parece ser o borrão da acta, que se lavrou, não só pela natureza do papel, como pelo caracter da letra. Quem nos apresentou com elle, garantindo-nos a sua autenticidade. Na historia da independencia nos alargaremos sobre este assumpto, referindo os factos em presença dos documentos que possuímos. (Dr. Mello Moraes.)

3.º Que se autorise o intendente geral da policia, para, pelo cofre da Intendencia, fazer as despesas secretas, que forem necessarias, a fim de se descobrirem os clubs, ou projectos tendentes á perturbação da tranquillidade publica, facilitando as quantias que pedir o commandante do corpo da policia, para satisfazer despesas com pessoas encarregadas de vigiar, e observar o que se passa nos lugares publicos, theatros, praças, botequins e lojas, havendo nisto a maior circumspecção e cautela.

4.º Que todos os que reciprocamente se insultarem por motivo de naturalidade, sejam levados á presença do intendente geral da policia para assignarem termo de não repetirem taes actos, com pena de prisão : mas que sejam logo presos todos os que além do insulto de palavras, passarem a actos offensivos : fazendo-se publicas estas determinações por edital do intendente geral da policia.

5.º Que no mesmo dia em que sahirem deste porto os ex-deputados José Bonifacio, Antonio Carlos, Martin Francisco, José Joaquim da Rocha, Montezuma, e Belchior, seja posto em liberdade o deputado Vergueiro.

6.º Que logo depois da sahida destes ex-deputados se mande abrir uma devassa, servindo de corpo de delicto alguns numeros do *Tamoyo*, e da *Sentinella da Praia Grande*, para se indagar a parte que tiverão nas ultimas perturbações, que derão causa á dissolução da assembléa, os ex-deputados, e outras pessoas.

7.º Que se expêça ordem ao intendente geral da policia para fazer sair do territorio do Imperio Antonio de Souza Vieira, Paulo Jordão, João Bernardo dos Reis, e Henrique Garcez.

IMPERADOR.

Clemente Ferreira França. — Luiz José de Carvalho e Mello. — Antonio Luiz Pereira da Cunha. — Barão de Santo Amaro. — Pedro de Araújo Lima. — Pedro José da Costa Barros. — Francisco Vilella Barboza. — Manoel Jacintho Nogueira da Gama. — José Joaquim Carneiro de Campos.

Curiosidade historica.

A igreja dos Barbonos foi feita por Fr. Francisco Barba. Estando prompta, na vespera da sua abertura, fez o frade convite a todas as pessoas que lhe agradou, e não fez menção do vigario de S. José ; e sendo 8 horas da noite, um desembargador prevenio-o de que o vigario no dia seguinte lhe vinha tomar a igreja ; porém o frade a esta mesma hora mandou fazer uns sebastos, e pregá-los mesmo de noite na porta da igreja, de modo que, no dia seguinte, vindo o vigario com os seus clérigos e sacristas, de cruz alçada, para tomar posse da igreja, achou-se logrado, por não ter porta para entrar, porque a que tinha a igreja estava tapada com vergalhões de ferro, como ainda se conserva.

Destruição das formigas.

Têm-se dito tão bonitas cousas sobre as formigas, diz um jornal francez, que não surprende que muitos naturalistas celebres tenham tomado a sua defesa ; os poetas têm-lhes cantado os habitos, e La Fontaine considerou-as como o symbolo do trabalho e da economia.

Seria, portanto, com grande prudencia que se deveria declarar guerra a este insecto, se não só os nossos mais bellos fructos não fossem continuamente atacados por elle, mas também as flôres de nossas arvores fructíferas não fossem destruidas antes mesmo do seu completo desenvolvimento.

A destruição das formigas interessa, portanto, aos agricultores e a qualquer possuidor de jardim, e visto isto é prestar-lhes um serviço indicar-lhes o meio de que devem usar para alcançar esse fim.

Toma-se conchas de caracol, e, depois de queima-las com storax (especie de resina odorífera), reduz-se o todo a pó, e com este pulverisa-se tanto o formigueiro como as flôres que as formigas visitão, ou qualquer outro lugar frequentado por ellas ; desaparecem immediatamente.

O giz em pó também as afasta, porém momentaneamente, e além disto pôde damnificar as flôres enquanto o meio que indicamos não traz nenhum inconveniente e afasta para sempre as formigas.

O conclave em Roma.

O *Belvedere* é uma parte do Vaticano, deitando para os jardins, e assim chamada porque, assentada em um sitio elevado, dahi se destructa um magnifico panorama. É no *Belvedere* que ordinariamente tem lugar o conclave.

Quando morre o papa (assim se expressa um escriptor) cada um trata da sua segu-

rança individual. Os príncipes e embaixadores que estão em Roma armão-se em propria defesa, havendo, como ha, tudo a recelar de uma população sem chefe, entre a qual se achão nessa occasião reunidos todos os bandidos de Italia. O sacro collegio dos cardeaes emprega novo dias nos funeraes do defuncto papa e durante estes diariamente se rezão as missas e orações proprias dos finados.

Na manhã do declino dia o deão ou o cardeal mais antigo que existe em Roma canta uma missa do Espirito-Santo, e depois recita uma oração em latim, na qual demonstra a obrigação que têm os cardeaes de eleger um papa digno de preencher o lugar de vigário de Christo na terra. Depois disto, entoa-se o *Veni Creator* e os cardeaes vão a dous e dous encerrar-se no conclave.

Quando todos têm entrado entaipão-se as portas; por toda a parte se põem guardas, e ninguém pôde sair. Se algum cardeal pede sahida por motivo de molestia, ou ainda por outro qualquer motivo, concede-se-lhe, mas não pôde tornar a entrar, e perde o seu voto.

Emquanto dura o conclave a camara apostolica encarrega-se de fornecer a comida aos conclavistas; mas, como a maior parte dos cardeaes preferem fazer preparar a comida pelos seus domesticos, paga-se-lhes essa importância em dinheiro; porém o prelado a quem está commettida a guarda do conclave, um dos conservadores do povo romano e outros empregados têm grande cuidado em revistar tudo que se lhes manda de fóra; podem abrir os pasteis, revolver a comida, etc., de modo que se não occulte nella algum bilhete. O vinho deve ir em garrafas de crystal, para se ver o que contém.

A certas horas pôde fallar-se a qualquer conclavista, mas em presença de guardas, e o que se lhe disser ha de ser em lingua italiana ou latina, e em voz alta, para ser ouvido de todos.

Adoptão-se todas estas precauções para que os cardeaes sómente se occupem do importante negocio para que se reunirão em conclave, e para que, não sendo distrahidos por negocios mundanos, trabalhem com mais diligencia na eleição do novo papa. Nem por isso o negocio corre mais apressado, e vamos dizer a razão.

Todos os cardeaes que ainda não tivessem entrado no conclave têm direito de concorrer a elle querendo. Ora, como ha alguns que vêm de muito longe, não se procede á eleição enquanto não chegão todos que para tal fim se mettem a caminho. Quando já se não espera mais nenhum, então a eleição corre depressa. Dous chefes de facção bem concordados e entendidos fazem mais n'um dia do que se pôde fazer no decurso de um mez de escrutinio.

Quando o novo papa está enfim nomeado, os cardeaes chefes de ordem, vão pedir-lhe o seu consento, e os mestres de ceremonias, como notarios publicos, fazem uma acta da sua eleição e entregão-a ao sacro collegio. Revestem depois ao eleito a sotaina branca, um roquete de linho mui fino e a murça encarnada. Levão-o para junto do altar na sua cadeira, e todos os cardeaes lhe vão beijar o pé, a mão e a face. O soberano pontifice dá-lhes o osculo de paz. A musica entoa o *Ecce sacerdos magnus*, e durante esse tempo o primeiro cardeal diacono vai annunciar ao povo quem foi que o conclave elegeu papa. Dispara-se então a grande colubrina de S. Pedro, que dá assim signal á artilharia do castello de Santo Angelo, e logo todos os sinos repicão, e por toda a parte resoão as aclamações e gritos de alegria.

Acabada esta cerimonia, reveste-se o novo pontifice com a capa, mitra e mais vestes pontificias; e assim paramentado o conduzem ao altar de S. Pedro, no Vaticano, onde os cardeaes novamente o saúdam, como acima se disse. Acabado o *Te-Deum*, o novo papa abençoa o povo, e assim acaba a cerimonia.

Destina-se depois o dia para a sua coroação e posse na igreja de S. João de Latrão.

(Panorama).

Naufragios.

Os naufragios acontecidos nestes ultimos 12 annos forão 25,801, a saber:

Em 1862 acontecerão, 2098; em 1861, 2171; em 1860, 2148; em 1859, 2320; em 1858, 2080; em 1857, 2230; em 1856, 2130; em 1855, 2000; em 1854, 2120; em 1853, 1610; em 1852, 1850.

Em 1863 subirão a 3044; e neste numero entrárão 47 vapores inglezes, 12 francezes, 4 hollandezes e 33 de varias outras bandeiras, sem contar nenhum dos vapores americanos.

Aviso aos navegantes.

Por participação recebida do capitão da Ponta Delgada (na ilha de S. Miguel) consta que forão collocados na extremidade da plata-fórma do quebra-mar do ponto daquella ilha dous pharões de luz vermelha para mostrar aos navios a posição da dita plata-fórma.

Tambem se annuncia que em occasiões de máo tempo os navios poderão entrar por fóra da plata-fórma, onde augmentará o fundo á medida que a obra progredir.

Está conforme. Secretaria do estado dos negocios da marinha e ultramar, em 10 de Dezembro de 1863.—Antonio Rodrigues Sette, director.—Conforme, José Rodrigues Prego, secretario.

Propriedades desinfectantes do bagaço da canna.

Nas colonias chama-se bagaço, a canna de assucar depois de ter passado pelo engenho para espremer o succo. Até agora não se conhecia no bagaço a menor utilidade particular, e só se fazia uso d'elle empregando-o como combustivel depois de secco e reunido em feixes. As vezes dão-se tambem a comer aos animaes as cannas mais tenras que no engenho ficão reduzidas a muitos pequenos fragmentos.

O acaso, como acontece com a maior parte das descobertas scientificas, acaba de revelar no bagaço uma qualidade preciosa, e se novas experiencias vierem confirmar as que já podemos citar, descobrir-se-hia na canna uma nova utilidade: os commerciantes encontrarão ali o assucar e os medicos uma planta curativa.

Um medico de Georgetown, chamado pela justiça para fazer corpo de delicto em um cadaver que se achou escondido em um monte de bagaço, observou com grande admiração que o corpo não exhalava nenhum máo cheiro e que estava secco, como mumificado. Antes de publicar a sua descoberta, o medico quiz fazer uma experiencia em cadaveres de animaes que elle cobrio de bagaço, e sua observação foi plenamente confirmada. Seguro da convicção que então obteve de que o bagaço fresco produzia um gaz desinfectante e conservador, tratou logo de empregar essa preciosa propriedade da canna como curativo, ou pelo menos como preservativo nas molestias contagiosas, fazendo da canna de assucar uma planta medicinal. Em um dos hospitaes da colonia havião muitos doentes affectados de ulceras, e declarara-se uma gangrena contagiosa: o medico mandou logo pôr nas enfermarias celhas cheias de bagaço, que se renovavão a miudo, e cessou immediatamente o vicio da atmosphera do hospital; parou o contagio e a gangrena não se pronunciou nos doentes que até então tinha respeitado.

Encontramos estes detalhes em uma communicação do medico de Georgetown á sociedade das artes em Londres. Servem elles para confirmar a verdade de que não ha na natureza males para os quaes a propria natureza não tenha creado um correctivo. O contagio produzido pelo sol ardente nos climas quentes pôde ser combatido pelo bagaço de canna que os raios do mesmo sol fazem vicejar.

(*Moniteur Universel*).

Convenio entre os negociantes de carne secca e gorduras.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta praça, importadores de carne secca e gorduras, tendo em vista moralisar as vendas desses artigos e estabelecer uma base mais solida, e que concilie as conveniencias, não sómente dos importadores, como dos Srs. compradores que estão em posição de garantir os interesses que lhe são confiados, têm concordado em que, a contar do dia 1º de Janeiro de 1865 até 30 de Junho do mesmo anno, as vendas de carne secca e gorduras serão feitas ao prazo de quatro mezes; e desde o dia 1º de Julho do referido anno em diante serão a tres mezes da data dos recibos, sendo os compradores obrigados a assignar conta á ordem.

Os abaixo assignados se obrigão ao fiel cumprimento do que têm estipulado no presente convenio, ao qual dão toda a força de escriptura publica, e o que faltar pagará uma multa de 5:000\$ rs. em beneficio do hospital dos Lazaros.

E, para que tenha inteiro vigor o presente convenio, será registrado no tribunal do commercio.

Militão Maximo de Souza. — José de Miranda Ribeiro. — Por procuração de José Antonio de Figueiredo Junior, Francisco de Figueiredo. — Souza & Sobrinho. — Joaquim José de Souza Imenes. — Por procuração de Joaquim Lopes de Carvalho & C., Manoel de Souza Novaes. — Costa Pereira, Paiva & C. — João José Fernandes Magalhães. — Domingos X. S. Braga. — Jayme Romaguera. — J. Raphael de Azevedo. — José da Rocha e Souza. — Ignacio Gomes Cardia. — Por procuração de Miguel Avellar, Antonio Gomes de Avellar. — Calhó & C. — Antonio da Costa Sol. — Manoel Nunes Pires. — José João da Cunha Telles. — Porciuncula & C. — Manoel Martins Nogueira. — Marcellino P. Medeiros. — Porto, Irmãos & C. — Jacomo N. Vincenzi. — Aránaga Filho & C. — Por procuração de Juan Frias, José M. Frias. Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1864.

Dados estatísticos.

Um jornal militar da Austria, que tem relações com o governo, publicou em 1864 um artigo bastante interessante, sob o título *A Europa central e occidental*: Este artigo é baseado na supposição de que o continente europeu, a Inglaterra e os Paizes Scandinavos, podem com o correr do tempo acharem-se divididos em dous campos hostis. O autor deste artigo calcula as forças offensivas e defensivas dos diferentes Estados da maneira seguinte:

1.º ALLIANÇA DA EUROPA ORIENTAL.			2.º ALLIANÇA DA EUROPA OCCIDENTAL.		
<i>Exercito.</i>			<i>Exercito.</i>		
Austria.	250,000	homens.	Inglaterra.	50,000	homens.
Prussia.	200,000	"	França.	300,000	"
Russia.	150,000	"	Italia.	120,000	"
Allemanha.	150,000	"	Suecia e Noruega.	60,000	"
			Dinamarca.	30,000	"
Total.	750,000	"	Total.	560,000	"
<i>Marinha.</i>			<i>Marinha.</i>		
Austria.	15,000	homens.	Inglaterra.	80,000	homens.
Prussia.	6,000	"	França.	60,000	"
Russia.	35,000	"	Italia.	20,000	"
Allemanha.	---		Suecia e Noruega.	15,000	"
Total.	56,000	"	Dinamarca.	8,000	"
			Total.	183,000	"
Austria.	1,000	canhões.	Inglaterra.	10,000	canhões.
Prussia.	600	"	França.	8,000	"
Russia.	4,000	"	Italia.	1,500	"
Total.	5,600	"	Suecia e Noruega.	1,500	"
			Dinamarca.	1,000	"
			Total.	22,000	"

Os jornaes militares da Prussia, por occasião deste artigo, fizeram notar que o quadro acima avalia muito baixas as forças da Prussia e da Russia, e muito altas as da Suecia, Noruega e Dinamarca. A parte do exercito prussiano, que pôde ser concentrada a cada instante e em todos os pontos do reino, e que é disponivel para a guerra offensiva, segundo os dados officiaes, é de 334,398 homens, sem contar o trem e o estado-maior. São estas as forças militares *absolutas* da Prussia, no sentido que já foram deduzidas as guarnições, etc.; e a segunda conscripção de landwehr, a qual não deixou de subsistir de facto, apesar da reorganisação do exercito.

Quanto ao exercito russo, calcula-se em Berlim que, tomando-se em consideração a grande extensão do territorio daquelle imperio, e admittindo-se que 100,000 homens devem defender o littoral meridional, que outros 100,000 devem occupar a Polonia, e que as reservas da guarda e do corpo dos granadeiros são necessarias para defender o Baltico, que ficão ainda 260,000. homens promptos a passar o Vistula.

Do outro lado a Suecia e Noruega não podem tomar parte em uma guerra continental com os seus exercitos. As milicias não servem senão para a defensiva, sobretudo tendo-se por vizinha a Russia; mas o numero de 60,000 homens para a Suecia, mesmo como força relativa, é exagerado, principalmente quando se trata de effectivo e não de tropas que figurão no papel.

Quanta á Dinamarca, fica provado pela guerra actual que o total de suas forças não excede a 30,000 homens, e como é provavel que no futuro o contingente do Schleswig e do Holstein ha de faltar, é impossivel que empregue 30,000 homens em uma guerra offensiva fora do reino, como indica o quadro acima.

O ministerio do commercio da Prussia acaba de publicar os quadros officiaes sobre movimento dos portos deste reino no anno de 1863.

O numero dos navios que entrãrão nos portos da Prussia no anno de 1863 foi de 12,213, com 919,245 lastros; sahirão 12,337 navios, com 935,371 lastros.

O resultado, segundo as diferentes bandeiras, foi:

<i>Bandeira.</i>	<i>Entrada.</i>	<i>Sahida.</i>
Prussiana:	5,990 navios.	5,978 navios.
"	461,193 lastros.	469,961 lastros.
Estrangeiras:	6,323 navios.	6,359 navios.
"	458,052 lastros.	465,410 lastros

Os navios estrangeiros repartem-se, segundo os diferentes estados e nacionalidades, assim:

1.º—Entrada.			2.º—Saída.		
	Navios	Lastros		Navios	Lastros
Mecklemburgo	217	33,201	Mecklemburgo.	223	33,977
Cidades Anseaticas.	122	14,943	Cidades Anseaticas	126	15,826
Hanover	597	27,347	Hanover	567	28,112
Oldenburgo	45	2,263	Oldenburgo.	44	2,190
Russia	61	5,841	Austria	1	343
Suecia	310	14,796	Russia	62	5,276
Dinamarca.	2,114	88,463	Suecia	305	15,900
Noruega	806	36,278	Noruega	798	36,241
Hollanda	698	54,510	Dinamarca	2,094	87,275
Belgica	5	686	Hollanda.	704	54,627
Inglaterra	1,319	177,350	Belgica	5	686
França	23	1,587	Inglaterra	1,371	182,650
Hespanha	1	195	França	24	1,725
Italia	1	99	Hespanha	1	195
America do Norte.	4	493	Italia	1	99
			America	3	288

Destes quadros se vê que a bandeira dinamarqueza occupou o primeiro lugar, tanto na entrada, como na saída.

O ultimo quadro desta publicação determina o numero dos navios, segundo sua proveniencia e destino:

1.º—Entrada.		2.º—Saída.	
	Navios		Navios
Da Russia.	244	Para Russia	363
» Suecia.	464	» Suecia	522
» Noruega	746	» Noruega	1,020
» Dinamarca	2,669	» Dinamarca	1,491
De Mecklemburgo.	160	» Mecklemburgo	30
» Lubec.	178	» Lubec	66
» Hamburgo	213	» Hamburgo	129
» Bremen	218	» Bremen	357
Da Hollanda.	419	» Hollanda	981
» Belgica	135	» Belgica.	176
» Inglaterra	3,219	» Inglaterra.	3,408
» França.	95	» França	193
» Hespanha.	75	» Hespanha	30
De Portugal	3	» Portugal	2
Da Italia	24	» Italia	22
» Austria	2	» Africa Septentrional	3
» Grecia.	1	» Africa	5
» America do Norte.	6	» America do Sul.	2
» America do Sul	3	» Hanover	241
De Hanover	128	» Oldenburgo	45
» Oldenburgo	52	» Russia	3,251
Da Russia	3,259		

Nos 12,313 navios que entrárão nos portos da Prussia, 10,813 erão de véla e 1,500 vapores; nos 12,337 da saída, 10,805 erão de véla, e 1,532 vapores.

Exercito de França.

Segundo os dados mais recentes, conta o exercito francez 335 batalhões de infantaria de linha, 44 batalhões de caçadores de infantaria ligeira e zuavos, 368 esquadrões de cavallaria, 226 baterias de artilharia, 7 esquadrões de trem de artilharia, 6 esquadrões de trem de equipagens, 13 companhias de pontoneiros, 48 companhias de sapadores, 2 companhias de operarios de sapadores, 36 quadros de deposito dos regimentos, 4 companhias de fogueiteiros e 15 secções de operarios. O exercito de operações compõe-se de 83 divisões e 159 brigadas; a reserva de 80 divisões e 173 brigadas. Ha 320 coroneis, 324 tenentes-coroneis, 1,428 chefes de esquadrão, chefes de batalhão ou maiores, 6,728 capitães, 5,147 tenentes, 4763 alferes, 264 intendentes, 1,306 cirurgiões e pharmaceuticos, 585 veterinarios, 1,302 officiaes da administração e 40 interpretes.

Exercitos da Europa.

O *Siecle* de Paris publica a seguinte estatística :

França	500,000	Portugal	30,000
Russia	900,000	Suissa (no papel)	82,280
Austria	420,000	Roumanian	27,879
Prussia	647,798	Servia 10,000, e em tempo de guerra	100,000
Inglaterra	220,008	Grão-ducado de Baden	18,000
Suecia	124,807	Grécia	5,000
Hespanha	234,261	Estados de Mecklemburgo	5,000
Italia	373,310	Hesse Eleitoral	12,550
Turquia	216,893	Hesse grão-ducal	11,802
Baviera	200,036	Outros ducados da Allemanha	20,000
Wurtemberg	26,840	Belgica	74,000
Saxonia	25,000	Hollanda (só na Europa)	60,602
Estado de Saxe	3,000	Estados do papa	8,513
Brunswick	2,476		
Hanover	27,000		
Dinamarca	75,000		
		Total	4,454,061

Exercito Suisso.

A Suissa, que conta 2,400,000 habitantes, tinha em 1863 um exercito de 195,600 homens, sendo :

Effectivo 85,441, reserva 45,631, e landwehr 63,536.

O orçamento militar da Confederação Suissa tem votada uma despesa de 3,301,965 fr.

Exercito da Russia.

O relatorio annual apresentado ao imperador da Russia fornece particularidades significativas sobre o estado actual do exercito russo. Citaremos os algarismos. Em 1863 o exercito activo na Russia comprehendia 364,422 homens de infantaria, e 93,453 das armas especiaes. Em 1864 a infantaria elevava-se a 694,511, e as armas especiaes a 114,159 homens. A este numero deve-se addicionar 127,000 homens encarregados da vigilancia das provincias, e 200,000 das reservas. Portanto, o exercito russo consta hoje de 1,135,617 homens.

Armada Franceza.

A França tem no mar e nos estaleiros 43 navios encouraçados, de todas as lotações; com uma força total de 4,000 cavallos e 1,356 bocas de fogo.

Além destes, conta a França 245 navios de helice, que tem uma força total de 63,830 cavallos e montão 5,518 bocas de fogo.

Tambem conta 83 vapores de rodas e 103 navios de vela, que levão 2,344 peças.

Total : 478 navios, 9,766 peças, e força de 107,075 cavallos.

A marinha mercante compõe-se de 15,000 navios de vela, 500 vapores e 9,000 barcos de pesca.

Esquadra dos Estados-Unidos.

A esquadra dos Estados-Unidos, que ha tres annos contava apenas 76 navios, dos quaes somente 42 em commissão, conta hoje 622, assim repartidos :

Navios encouraçados (*iram clades*) nas costas maritimas: 46 com 150 peças; idem nos rios, 29 com 152 peças; vapores a helice, 198 com 1578 peças; idem nos rios, 29 com 152 peças; vapores a helice, 198 com 1,588 peças; idem a rodas, 203 com 1,240 peças, e 31 diversos; navios de vela, 112 com 1,398 peças.

O bloqueio maritimo cobre, actualmente, uma extensão de costas de 3,549 milhas e o bloqueio dos rios de 3,500.

As esquadras empregadas nestas operações capturarão, desde o começo da guerra até ao 1º de Novembro de 1863, 1,045 navios.

O valor das presas adjudicadas durante o mesmo periodo eleva-se á somma de 13 milhões de dollars.

Esquadra Dinamarqueza.

Segundo a *Revue Maritime et Coloniale*, no dia 1º de Janeiro de 1863 contava a esquadra dinamarqueza 115 navios com 813 peças, sendo deste numero 28 vasos a vapor com 396 peças e da força total de 5,570 cavallos, a saber :

A helico : não de linha *Skjold* com 64 peças ; fragatas *Fyrtland* 44, *Stadland* 42, *Niels Tuel* 42, *Tordenskiold* 34 e *Potter Skram* 56 ; corveta encouraçada *Dannebroy* 18, corvetas *Dagmar* 16, *Heimdall* 16 e *Thor* 12 ; oscunas de ferro *Absalon* 3 e *Esborn Snare* 3, ditas de madeira *Fylla* 3, e *Diana* 3 ; canhoneiras de ferro *Thuza* 2, *Schroderssee* 2, *Willemois* 2, *Ruhl* 2, *Krieger* 2, *Marstrand* 2, o *Hauch* 1 ; de rodas : *Holger Danoke* 7, *Hogla* 7, *Geiser* 8, *Skirner* 2, *Agir* (de ferro) 2, *Usto* 2, *Hertha* 2 e *Slesvig* (de ferro) yacht para uso do rei.

Os 87 navios de vela montando 417 peças são :

Nãos de linha *Frederik VI*, com 84 peças e *Valdemar* 84 ; fragatas *Thetis* 48, o *Xaosfruen* 46 ; corvetas *Valkyrien* 20, e *Nayaden* 14 ; brigues *Ornen* 16, *S. Thomas* 16, cutter *Neptun* 6 ; e a flotilha de remos com 50 canhoneiras guarnecidas de 83 bocas de fogo, 13 transportes de ferro, 14 ditos de madeira, e um quartel fluctuante.

Fortalezas Europeas.

Um jornal allemão publica o quadro seguinte de todas as fortalezas existentes na Europa : são 321, e é a França que possui maior numero, 119. Segue-se a Hespanha com 41, Austria 32, Prussia 28, Italia 16, Hollanda 14, Belgica 11, Inglaterra 10, Dinamarca 8, Russia 8, Suecia 6, Portugal 6, Baviera 3, Wurtemberg, Baden, Hesse-Darmstadt e Luxemburgo 1 cada um, e toda a Allemanha, incluindo a Austria, 46.

Marinhas encouraçadas.

RUSSIA.

O *Invalido Russo* publica uma breve estatistica relativa ao estado da marinha encouraçada na Russia. Só em 1851 começaram a ser construidos vasos deste genero em Constadt ; porém ultimamente a construcção dos navios encouraçados na Russia tem assumido grande importancia.

Nos arsenaes russos estão actualmente :

1.º Duas fragatas encouraçadas, *Sebastopol* e *Petropawlowski*, cada uma da força de 800 cavallos, e armadas, a primeira de 28 e a segunda de 26 peças.

2.º Tres baterias encouraçadas, *Perwenetz*, *Netrow* e *Menia Krecmlin*, armada cada uma de 26 peças raiadas.

3.º Dez transportes armados de peças raiadas.

Estes navios devem ficar promptos por todo o verão.

A Russia terá, pois, na proxima primavera, quando se abrir a navegação no Baltico, uma esquadra encouraçada de 17 navios com 157 peças de artilharia.

Todos estes navios são exclusivamente destinados á defesa das costas do Baltico.

A obsequiosidade de um nosso assignante devemos a seguinte noticia sobre as marinhas encouraçadas da Inglaterra e França.

Por ella se vê que a primeira destas potencias, posto que comprehendesse a construcção de navios encouraçados muito depois de sua rival, tem actualmente 24 fragatas emquanto que a França só possui 16.

INGLATERRA.

Warrior, *Black Prince*, *Hector*, *Valiant*, *Defence*, *Resistance*, *Royal Oak*, *Prince Consort*, *Caledonia* e *Research*.

Apromptando-se :

Achilles, *Minotauro* e *Ocean*.

Promptos para serem lançados ao mar :

Agincourt, *Royal Alfred*, *Royal Souveign*, *Prince Albert*, *Favourite* e *Zealons*.

Em construcção :

Northumberland, *Lord Clyde*, *Lord Warden*, *Bellerophon* e *Pallas*.

FRANÇA.

Solferino, *Magenta*, *Invencible*, *Couronne*, *Normandie* e *La Gloire*.

Apromptando-se :

Provence e *Heroïne*.

Promptos para serem lançados ao mar :

Surveillante e *Flandres*.

Em construcção :

Savoir, *Ravanche*, *Magnanime*, *Guienne*, *Valereuse* e *Gauloise*.

Os navios encouraçados da França montão todos de 16 a 40 peças, e só o *Solferino* e o *Magenta*, que são de duas baterias, têm 64 cada uma.

(Correio Mercantil).

Marinha alemã.

Os prejuizos que a marinha dinamarqueza pôde causar ao commercio austriaco, diz uma folha europeia, são consideraveis.

A exportação e a importação do Trieste elevão-se por anno a 138 milhões de florins austriacos.

Nos portos da Austria entrão annualmente e sahem 15,000 navios.

A sua marinha mercante conta 10,000 navios com 35,000 tripolantes.

O movimento da navegação dos portos prussianos é de 1,800 navios com 12,000 marinheiros.

Hamburgo importa um valor de 336 milhões marcos banco. A sua navegação é de 5,000 navios por entrada e sahida, e a sua marinha mercante é de 500 navios.

A importação de Breuse é de 130 milhões de thalers, a sua navegação de 3,000 navios, e a sua marinha mercante 300. Lubeck importa 20 milhões de marcos, tem uma navegação de 1,500 navios, dos quaes lhe pertencem 60.

As marinhas mercantes de Hannover, Oldemburgo e dos dous Mecklemburgos, não contão juntas menos de 2,000 velas.

Marinha mercante de Portugal, em Agosto de 1864.

Navios mercantes matriculados nas differentes praças do continente do reino e illas adjacentes: 18 galeras, 73 barcas, 67 brigues, 2 brigues-escunas, 63 patachos, 17 escunas, 4 lugares, 196 hiatos, 81 cahiques, 21 rascas, 12 bateiras, 3 chalupas, 1 lancha, 7 canoas, 1 barco e 13 vapores, medindo todos 92,961 metros cubicos de tonelagem.

Destes 581 navios 233 estão matriculados no departamento do centro, 216 no do norte, 107 no do sul e 25 nos Açores.

Os 581 navios forão construidos: no Porto 63, em Lisboa 45, em Benguella 1, na ilha de Santa Maria 1, no Fayal 4, na ilha das Flôres 1, na de S. Jorge 1, na villa do Conde 78, na Figueira 29, em Vianna 23, em Espozende 47, em S. Martinho 12, em Caminha 26, na Vieira 7, em Setubal 35, em Faro 30, em Tavira 12, em Villa Real de Santo Antonio 1, na Ericeira 10, em Peniche 15, em Nazareth 1, em Villa Nova de Portimão 3, em Aveiro 10, em Faro 17, na Pavia de Varzim 10, em Lagos 5, em Azurrara 3, em Olhão 23, em estaleiros estrangeiros 52, ignora-se a procedencia de 9.

Parlamento Britannico.

As duas camaras do parlamento britannico contão cerca de 700 membros, e destes 101 são catholicos, sendo 68 na camara dos lords e 33 na dos commons.

Estatistica diplomatica.

Pela estatistica do corpo diplomatico e consular francez, que publica um jornal de Paris, vê-se que a Franca está actualmente representada no estrangeiro por sete embaixadores, que são os de Londres, Vienna, Madrid, Roma, S. Petersburgo, Berna e Constantinopla, e por vinte e seis ministros plenipotenciarios nas capitais das outras potencias da Europa, America e Asia.

O pessoal dos secretarios, addidos e chancelleres, que têm todas estas embaixadas e legações, fórma um total de 130 individuos.

O corpo consular francez no estrangeiro consta de 40 consules geraes, que são ao mesmo tempo encarregados de negocios, de 280 consules ordinarios retribuidos e 500 vice-consules ou agentes consulares sem vencimentos.

Estatistica de Hespanha.

Segundo os dados estatisticos officiaes ultimamente publicados, ha em Hespanha 169 cidades, 4,707 villas, 30,386 lugares, 10,798 aldêas, 41,496 freguezias, que dão em resultado 81,556 grupos de população.

A população de Hespanha, segundo o recenseamento verificado em 21 de Maio de 1857, era 15,464,316 habitantes; segundo o decreto das côrtes de 27 de Janeiro de 1822, de 11,661,860; segundo os dados publicados pela policia em 1826, de 13,940,234; segundo os mesmos dados, em 1831 e 1832, de 11,207,369 e 11,138,274 respectivamente.

O ultimo recenseamento quinquennal do imperio francez dá para os 89 departamentos 37,382,225 habitantes, afóra os 90,000 homens de tropa em serviço fóra de França. Deduzindo o que pertence ao territorio recentemente annexado ao imperio, é o augmento da povoação nos ultimos cinco annos equivalente a 1,86 %.

Estatistica das vias ferreas do mundo.

À frente de todas as nações acha-se a grande republica americana, cuja rêde contava em 1861 cerca de 50,000 kilometros que custarão 2,400,000:000\$. Procedendo, porém, pelas

diferentes partes do mundo e pela ordem em que hoje se achão, relativamente à extensão de suas vias férreas, temos:

1.º A Europa, com 62,834 kilometros, tendo custado cerca de 8,800:000\$, divididos do modo seguinte: Inglaterra, Escocia e Irlanda, 18,901 kilometros e 3,500:000:000\$; França, 11,840 kilometros e 2,000:000:000\$; Austria, 5,511 kilometros e 497:000:000; Alemanha, 5,180 kilometros e 570:000:000\$; Prussia, 5,070 kilometros e 450:000:000\$; Italia, 4,600 kilometros e 350:000:000\$; Hespanha, 3,858 kilometros e 450:000:000\$; Belgica, 2,508 kilometros e 150:000:000\$; Russia, 2,060 kilometros e 430:000:000\$; Portugal, 654 kilometros e 78:000:000\$; Suissa, 1,146 kilometros e 120:000:000\$; Hollanda, 490 kilom. e 60:000:000\$; Dinamarca, 414 kilometros e 30:000:000\$; Suecia, 327 kilometros e 55:000:000\$; Noruega, 200 kilometros e 55:000:000\$; Turquia, 65 kilometros e 5:000:000\$.

2.º America, com 50,995 kilometros, que custarão cerca de 2,868:000\$, assim distribuidos: Estados-Unidos, 49,868 kilometros e 2,400:000\$; Canadá, 5,002 kilometros e 300:000:000\$; Cuba, 800 kilometros e 55:000:000\$; Chile, 334 kilometros e 20:000:000\$, e Brasil, 323 kilometros e 56:000:000\$; Nova-Brunswick, 276 kilometros e 10:000:000\$; Nova Escocia, 160 kilometros e 10:000:000\$; Perú, 80 kilometros e 4,800:000\$; Panamá, 80 kilometros e 10:000:000\$; Mexico 30 kilometros e 2,000:000\$; Paraguay, 13 kilom. e 800:000\$.

3.º Asia, com 2,295 kilometros e 345:000:000\$, a saber: India, 2,230 kilometros e 340:000:000\$; Turquia, 65 kilometros e 5:000:000\$.

4.º Oceania, com 558 kilometros e 99:000:000\$, a saber: Victoria, 328 kilometros e 78:000:000\$; Nova Galles do Sul, 198 kilometros e 17:000:000\$; Adelaide, 32 kilometros e 4:000:000\$.

5.º Africa, com 386 kilometros, tendo custado 45:000:000\$; Egypto, 325 kilometros e 40:000:000\$; Colonia do Cabo, 61 kilometros e 5:000:000\$. *(Correio Mercantil).*

ESTRADAS DE FERRO.

Em 1861 a republica dos Estados-Unidos tinha 51,619 kilometros de ferro.

O custo das linhas americanas propriamente ditas sobe a 1,212 milhões de dollars.

A primeira linha explorada foi a de Munk a Chunc, na extensão de 15 kilometros, no anno de 1827. A Inglaterra tinha no 1º semestre de 1863 uma extensão de 18,901 kilometros de caminhos de ferro.

O primeiro caminho de ferro inglez, o de Stockton a Darlington, na extensão de 71 kilometros, foi explorado em 1825.

A India ingleza tinha em fins de 1861 uma extensão de 3,540 kilometros de caminhos de ferro em construcção, cujo custo estava orçado em 5,600 milhões.

No Canadá a extensão total dos caminhos de ferro é de 5,002 kilometros.

Na Nova Brunswick ha 276 kilometros de caminho de ferro, e na Nova Escocia 160 kil.

Na Australia 558 kilometros.

Na Colonia do Cabo 61 kilometros.

Na Nova Zelandia ha em construcção uma linha de 10 kilometros.

Na Goyana ingleza ha já em exploração uma pequena linha.

A França tinha em principios de 1863 11,074 kilometros de caminho de ferro em exploração.

A Austria tem em todo o imperio 5,511 kilometros de caminho de ferro.

O primeiro de Linz a Burweis (30 kilometros), abrio-se em 1828.

A Prussia tinha em principios de 1863 uma extensão de 1,539 kilometros de caminho de ferro, sem um só tunnel.

A primeira linha prussiana (a do Rheno), de 26 kilometros, abrio-se em 1838.

Os caminhos de ferro dos outros Estados allemães formão juntos uma extensão de 5,180 kilometros. O primeiro de Leipsick a Dresda (40 kilometros) abrio-se em 1838.

A rede de caminhos de ferro italianos, depois de concluida, calcula-se em 4,500 kilom.

O primeiro de Napoles a Castellemare (42 kilometros) abrio-se em 1839.

A Russia, em principios de 1862, tinha 2,060 kilometros de caminho de ferro.

O primeiro de Cazarskoe a Selo (28 kilometros) abrio-se em 1838.

A Belgica tinha em exploração no 1º de Julho de 1863 uma extensão de 2,093 kilometros de caminho de ferro e 415 concedidos.

O primeiro caminho belga de Ambers a Malinas (20 kilometros) abrio-se em 1835.

A Suissa tinha em meados do anno de 1863 1,146 kilometros de caminho de ferro, com 54 tunneis, que dão 1 metro de tunnel por cada 58 de via.

O primeiro caminho de ferro suizo de Baden a Zurich (27 kilometros) abrio-se em 1849.

A Dinamarca tem 414 kilometros de caminho de ferro.

O primeiro de Copenhague a Roskilde (32 kilometros) abrio-se em 1849.

A Suecia tem 437 kilometros de caminho de ferro e a Noruega 200.

A primeira linha que a Suecia e Noruega explorarão foi a de Christiania ao lago Miossen (16 kilometros) em 1852.

A Hollanda tem em exploração 490 kilometros de caminho de ferro.

O primeiro de Amsterdam a Harlem (83 kilom.) abrio-se em 1848. *(J. do Commercio.)*

População da Italia.

A *Gazeta Official da Turim* publica o resumo do censo da população da Italia, feito em 31 de Dezembro de 1861.

A Italia tem 21,777,334 habitantes, em 59 provincias, divididas em 193 districtos e 7,720 municipios.

A população do reino está distribuida do seguinte modo: 11,914 grandes centros com 14,840,838 habitantes; 13,378 aldeas com 1,840,701; e 5,116,795 que habitão casas de campo.

De cada 100 habitantes, 68,01 vivem nos grandes centros, 8,49 nas aldeas e 23,50 nas casas de campo.

População de Portugal.

Eis o resultado dos trabalhos estatísticos a que se procedeu em 31 de Dezembro de 1863
Angra 720,990; Beja 142,889; Braga 319,078; Bragança 163,289; Faro 179,378; Funchal 112,164; Guarda 214,759; Leiria 178,411; Lisboa 450,756; Ponte Delgada 111,456; Portalegre 98,756; Porto 398,303; Santarem 202,214; Vianna do Castello 204,058; Villa Real (parte) 151,687; Viseu 365,251. Total 3,636,364.

População da Polonia.

O reino da Polonia, segundo o ultimo recenseamento, conta 4,433.000 habitantes.

A maior parte da propriedade territorial está nas mãos de 5,060 familias (25,000 pessoas dos dous sexos), que constituem a alta nobreza.

Os seus dependentes formão 30,000 familias (171,500 individuos) que compoem a pequena nobreza ou *schiactha* que, pela maior parte, possui porções de terra, mas que, considerando humilhantes os trabalhos agricolas, prefere procurar empregos publicos.

É a esta classe que pertencem os 15,000 ou 16,000 funcionarios do reino.

O clero catholico na Polonia é composto de 4,600 membros, sendo 2,218 prelados e curas, 1,808 frades e 521 religiosas.

O cléro polaco recebe o dizimo de todas as produções da terra.

Os 913,000 habitantes não catholicos pagão o dizimo igual dos catholicos.

O terceiro estado (commerciantes, industriaes, artistas e pequenos burguezes) conta cerca de 950,000 individuos, dos quaes 584,000 são judeos.

Comquanto não esteja n'uma independencia tão immediata da alta nobreza como a pequena nobreza e a população rural, o terceiro estado está, ainda assim, debaixo da sua influencia.

Das 453 cidades do reino, 228 pertencem a particulares, e as instituições municipaes e judiciarias estão de facto e mesmo de direito sob a tutela dos grandes proprietarios.

Este protectorado estende-se com uma preponderancia mais exclusiva sobre a população rural, cuja cifra é de cerca de 2,270,000 individuos. (Presse.)

Territorio da Dinamarca.

A Dinamarca, que além das ilhas Féroé, da Islandia, da Groenlandia e das suas tres pequenas ilhas nas Antilhas, possuia antes da guerra um territorio de 1,087 milhas quadradas com uma população de 2,450,000 almas; perdeu durante a guerra, ora suspensa, uma extensão de 800 milhas quadradas, e 1,508,000 habitantes. Na actualidade o governo de Copenhague só está de posse das ilhas Seeland, Moeu, Fionia, Langeland Laaland, Falster, etc., e Bornholm, tendo a extensão total de 235 milhas quadradas e uma população de 896,700 almas.

Emigração para os Estados-Unidos.

O relatorio dos commissarios da emigração, publicado ultimamente em Londres, mostra os elementos essenciaes do recrutamento dos Estados do Norte.

Em 1861 perto de 60,000 Inglezes, Escossezes e Irlandezes embarcãrão com destino aos portos da União.

Em 1862 elevou-se o numero a 98,000, e em 1863 a perto de 150,000.

Nestes 308,000 individuos contava-se apenas um decimo de mulheres e crianças.

Ficão 277,000 homens validos, cuja metade ou talvez dous terços não resistio aos premios extraordinarios concedidos para o alistamento ou para a substituição militar infinitamente melhor remunerada.

A emigração sueca, norueguesa e dinamarqueza nos Estados-Unidos apresenta uma média annual de 6,000 individuos.

Segundo a comparação do emigrantes da Allemanha para Nova-York, encontra-se os seguintes dados :

	1863		1862	
	Nav.	Allemaes.	Nav.	Allemaes.
Antuerpia.	11	958	18	700
Bremen	80	10,909	64	9,036
Hamburgo.	65	13,063	51	10,833
Havre.	16	2,284	38	2,867
Liverpool	163	2,292	143	1,092
Londres.	41	519	36	352
Rotterdam	5	448	...	...
Diversos portos	18	2,000	4	32
	399	38,264	354	24,052.

Excesso a favor de 1863 14,192, promettendo o anno vigente ser ainda maior.

Escolas em Napoles.

Em 1861 havia nas provincias napolitanas 1,746 escolas para rapazes e 835 para raparigas, com 1,755 mestres e 835 mestras. Os alumnos erão 34,198 rapazes e 29,160 raparigas. Havia tambem 48 escolas nocturnas com 1,002 discipulos, e 5 asylos da infancia com 358 internos. Actualmente ha 2,367 escolas para rapazes, 1,364 para raparigas, com 2,488 mestres e 1,479 mestras; o numero de alumnos é de 77,864 rapazes e 52,153 raparigas. Ha tambem 677 escolas nocturnas com 14,341 discipulos, e 29 asylos com 2,765 alumnos. Em Palermo havia, em 1858, só oito escolas; agora ha alli 100.

Bibliothecas populares.

A seguinte noticia dada pelo *Grand Journal* de Paris prova o desenvolvimento do gosto do povo francez pela leitura, e a larga escala em que já é satisfeita essa boa propensão.

No dia 31 de Dezembro de 1863, de 542 freguezias do Baixo-Rheno 463 achavão-se providas de bibliothecas; de 1,077 escolas, 804 possuem iguaes estabelecimentos, contendo 74,422 volumes. As despezas a que se compromettêrão aquellas freguezias para a organização das bibliothecas excedem á somma de 52,000 francos.

Oxalá que tambem entre nós, Brasileiros, progredisse o amor aos bons livros, essa proficua séde de conhecimentos uteis que não só em França, como na Inglaterra e na Belgica, tem promovido a creação das bibliothecas populares, e com ellas o progresso da instrucção publica. (Do *Jornal do Commercio*.)

Periodicos da Grã-Bretanha.

O *Anuario da imprensa periodica em Inglaterra* diz que actualmente se publicão na Grã-Bretanha 1,250 periodicos, repartidos da seguinte fôrma :

Em Inglaterra propriamente dita, 919; no paiz de Galles, 37; na Escossia, 140; na Irlanda, 140; e nas ilhas adjacentes, 14.

No anno de 1854 o *Anuario* não dava noticia de mais de 624 periodicos. De sorte que em 10 annos duplicou o numero. Destas publicações, só 72 são diarias.

Rendimento dos correios de França e de Portugal.

O correio em França rendeu o anno passado 12,500:000\$; despendeu 8,500:000\$; deixou, portanto, um lucro liquido de 4,000:000\$.

Em Portugal a receita do correio orça por 400:000\$ e a despeza por 300:000\$, o lucro liquido é, portanto, de 100:000\$ proxinamente.

Cultura do algodão.

Lê-se no *Impartial* de Smyrna :

« A guerra civil que devasta a America tem tido para a Turquia consequencias do maior alcance, dando á cultura do algodão neste imperio um impulso extraordinario. Sem fallar do Egypto, que nella encontra uma fonte tão abundante de riqueza, da Syria e de outras provincias mais ou menos ferteis a tal respeito, trataremos do nosso mercado, que ha 4 annos apenas dava 14,000 balas para a exportação, e que em 1863 deu mais de 40,000 balas desse producto.

« O algodão não custa ao cultivador mais de 100 plastras por quintal, e vende-se por 1,000 plastras no lugar da produção. É evidente o magnifico lucro que aquelle alcança e do qual resulta que todos os seus esforços devem tender para essa cultura. Em nossa provincia, porém, como na ilha de Chypre, o algodão tem um terrivel inimigo. Sem este maldito insecto a ultima colheita, em vez de dar só 40,000 balas, chegaria certamente a 80,000.

« Trata-se, portanto, de adoptar medidas para combater os insectos no periodo da postura, ou quando se achão ainda no estado de larva, indo em auxilio da ignorancia e até algumas vezes da apathia fatalista do camponez. O governo da Sublime Porta enviou por muitas vezes ordens neste sentido ás provincias, e é de esperar que todos os governadores e seus officiaes as executarão fielmente e com todo o zelo possível. A commissão propagadora da cultura do algodão não deixará por certo de contribuir para o mesmo fim. »

Produção do algodão na Italia.

O algodão produzido em Italia no anno de 1862 representa uma somma de 53 milhões de francos ou 17,650:000\$000 rs. em moeda brasileira, e em 1863 de 60 milhões ou 21,000:000\$000 rs. Espera-se que no anno de 1864 atinja a 80 milhões ou 28,000:000\$ rs.

Produção mineralogica da Grã-Bretanha.

A produção mineralogica da Grã-Bretanha em 1862, apresentou o seguinte resultado geral:

Ouro, no valor de £	20,300
Estanho, idem	983,216
Cobre, idem.	1,493,241
Chumbo, idem	1,436,345
Prata, idem	189,041
Zinco, idem	50,548
Ferro, idem	9,358,672
Outros metaes, idem	250,000
Carvão, idem	20,409,584
Total	£ 34,190,947

Juntando-se a esta quantia o valor de mineraes terrosos (como baryta, cal, sal, argila, etc.), que importa em £ 1,750,000, e o valor de pedras de construcção e longa, calculado em 1859 em £ 7,954,075 — resulta uma somma total de perto de £ 45 milhões, que o seio da terra das ilhas britannicas annualmente fornece para o beneficio nacional.

Assucar e café importados na Europa.

Vê-se em uma estatistica que publica o *Economist* de Londres que a quantidade de assucar de varias procedencias, importada nos principaes portos da Europa durante o anno de 1863, foi de 14,832,600 quintaes; dos quaes só a Inglaterra consumio mais de 9 milhões e meio.

A quantidade de café importado durante o mesmo anno em todo o continente europeu foi de 2,315,000 quintaes; dos quaes a Inglaterra consumio 823,000.

Imposto do tabaco em França.

Lê-se no *Jornal do Havre*:

O imposto do tabaco rende actualmente (1864) ao thesouro 150,000,000 de francos.

Em Novembro de 1674, época em que foi arrendado por 10 annos, com o direito sobre o estanho, por João Breton, produzia 500,000 libras. Dos ultimos quatro annos do arrendamento a renda elevou-se a 700,000 libras.

A companhia das Indias tomou esta renda, em 1720, por 1,500,000 libras. Em 1771 rendia 27,000,000 ao thesouro.

É inutil acrescentar que nenhum imposto tem seguido esta enorme progressão.

Telegraphia austro-allema.

Como consta da ultima estatistica, a liga dos telegraphos electricos austro-allema tinha, em 1. de Janeiro de 1864, 755 estações, 4,494,9 milhas geographicas, e 9,633,2 milhas de fio, apresentando um acrescimo de 128 estações, 369,6 milhas geographicas e 1,042,7 milhas de fio em comparação do anno passado. Da mesma estatistica conclue-se que no decurso dos ultimos sete annos subira o comprimento das linhas a 94 %, ao mesmo tempo que o comprimento dos fios triplicára.

Exportação de ouro da Inglaterra.

De um jornal estrangeiro extrahimos a seguinte estatística official da exportação de ouro da Inglaterra durante os ultimos semestres de 1862 a 1863:

	1862. Lib. sterl.	1863. Lib. sterl.
Belgica	145,016	161,435
França	4,073,491	1,858,728
Cidades Anseaticas	341,855	231,300
Hollanda	275,496	170,450
Copenhague		120,000
Russia	673,000	1,072,586
Hespanha e Portugal	1,262,244	308,700
Gibraltar	41,200	
Malta		31,800
Constantinopla	399,300	60,000
Alexandria	477,198	1,500,495
Aden	1,000	500
Mauricia	138,000	67,000
Ceylão	27,295	8,500
Indias	4,797,596	4,087,562
China	1,545,510	774,273
Cabo e Serra Leoa	1,720	119,300
Estados-Unidos	3,700	
Mexico e Indias Occidentaes	497,700	85,507
Brasil	341,426	889,295
America Ingleza		72,700
Australia		2,000
	15,042,747	11,622,131
Exportação por Marselha		1,645,798

Total 13,267,929

Reduzidas á nossa moeda as duas parcellas; a exportação de ouro no ultimo semestre de 1862 foi de Rs. 133,730:020\$830

E no de 1863 de Rs. 117,951:888\$810

Diferença para menos Rs. 15,778:132\$020

Como entre os primeiros semestres dos dous annos se dá a mesma relação, vê-se que em 1863 a Inglaterra exportou 31,000:000\$000 rs. menos do que em 1862.

Proibidade dos conductores parisienses.

A secretaria da policia, diz um jornal francez, costuma a dar como animação, gratificações aos conductores de vehiculos publicos, assim como aos recebedores dos omnibus que no curso do anno provárão maior proibidade, entregando objectos esquecidos nos seus carros. Durante o anno de 1863 a totalidade das sommas em ouro, prata, notas do banco e bilhetes ao portador entregues pelos conductores e recebedores, elevou-se á somma de 171:825\$380 em moeda brasileira.

Familia Jesuitica.

O numero dos jesuitas no fim de 1863 era em todo o mundo de 7,529, mais 118 que em 1862.

Dividem-se em 19 provincias, sendo 5 em Italia, 5 na Allemanha e na Belgica, 3 em França, 2 em Hespanha e 4 na Inglaterra e na America.

O numero de jesuitas italianos é de 1,617, o dos austriacos de 362, o dos belgas 576, o dos hollandezes 236, o dos allemães 584, o dos francezes de 2,266, o dos hespanhóes 868, o dos inglezes 270, o dos irlandezes 139, e o dos americanos 350.

Em Roma ha 344 jesuitas, sendo 174 no collegio romano, 18 no collegio allemão, 10 no collegio dos nobres, 14 no collegio americano do sul, e 12 na direcção da Civita Catholica.

Os jesuitas empregados nas missões estrangeiras são em numero de 1,362, entre os quaes 560 francezes, 296 hespanhóes e 260 italianos.

As missões apostolicas da companhia de Jesus estão repartidas do modo seguinte:

Na Europa 54, na Asia 248, na Africa 190, na America do Norte 687, na America do Sul 126 e na Oceania 35.

Companhias de navegação a vapor, subvencionadas pelo governo inglez.

Sendo o ultimo orçamento apresentado pelo governo britannico ao parlamento, os subsidios dados ás diversas companhias de navegação a vapor, que fazem o serviço das malas transatlanticas, são os seguintes.

CARREIRAS.	SUBSIDIOS.
De Liverpool, Halifax, Boston . . . }	Rs. 1,574:000\$000
Liverpool, New-York e Nassau . . . }	Rs. 1,218:000\$000
Das Indias Occidentaes	Rs. 738:000\$000
Da India, China e Australia	Rs. 606:000\$000
De Ponta de Galles e Sydney	Rs. 450:000\$000
De Galway e portos da America.	Rs. 302:000\$000
Do Brasil e Rio da Prata.	Rs. 270:000\$000
Da Costa Occidental da Africa	Rs. 224:000\$000
Da Costa Occidental da America	Rs. 78:000\$000
De Holyhead e Kingstown	Rs. 5,460:000\$000
Despeza das malas transatlanticas	Rs. 2,284:000\$000
Despesas com as outras malas	
Total	Rs. 7,744:000\$000

Consumo médio por individuo na Inglaterra.

Na Inglaterra, com referencia á população de 29,600,000 habitantes, foi o consumo médio por individuo em 1863: assucar em bruto e refinado, arrateis 38,27; chá 2,27; café 1,12; tabaco 1,27.

Movimento e commercio de Londres.

Um numero recente do *Chambers Journal* traz uns apontamentos estatisticos do maior interesse acerca do movimento e do commercio de Londres. Por mais fabulosas que possam parecer as cifras apresentadas, nós as reproduziremos, attenta a origem respeitavel donde provierão.

Propriamente fallando, o porto de Londres se estende desde a ponte da cidade até ao norte de Fareland, pela costa do Kent, e até Naze pela do Essex, comprehendendo não só o Tamisa como tambem parte inferior do rio. Foi gradualmente que o porto de Londres attingio á importancia que tem hoje. Suas dôcas datão do começo do presente seculo. Doze milhões de libras sterlinas forão consumidas dessas construcções immensas. A actual prosperidade de Londres tem justificado de um modo brilhante, quão util foi esse dispêndio: o numero de navios que entrão para as dôcas sobe a cerca de 6,000. Todas essas dôcas, porém, não tendo a mesina importancia, prestão todas muitos serviços, e constantemente se achão cheias de navios.

Um valor de £ 30,000,000 de mercadorias, todos os annos representa a exportação desta capital; ao passo que o valor da importação avulla em muito mais do que isso.

O porto de Londres possui 3,000 navios, termo médio de 300 toneladas. É o quarto do total geral dos navios que tem o Reino-Unido. Desta cifra 500 navios são a vapor, e representam a metade do todo da marinha mercante do paiz. Cerca de 30,000 navios entrão annualmente em Londres, pelo menos, mais de 80 por dia. Alguns delles fazem muitas viagens, mas pôde-se calcular 30,000 chegados com 30,000 carregamentos. O médio desses navios, sendo de 200 toneladas, dá um resultado de 6 milhões dellas que entrão.

A cabotagem figura no movimento supra com 18,000 navios de entrada com carregamento de todos os portos do reino; 9,000 (a metade) delles voltão para lêste, a maior parte para os portos de carvão. Cinco milhões de toneladas de carvão são consumidas annualmente na metropole britannica, e 12,000 embarcações carregadas deste combustível sobem annualmente o Tamisa, pelo menos mais de um por hora.

O desenvolvimento dos caminhos de ferro ao redor de Londres não influio sobre as outras especies de transporte. Os barcos do canal transportão maior numero de mercadorias do que antes da construcção das vias ferreas, e as corretagens de toda a natureza estão no mesmo caso: do que se deve concluir que foi prodigioso o augmento do movimento commercial.

Todos os pontos da terra parece irradiarem-se no Tamisa. Deixando de parte os 18,000 navegadores costeiros, de que já tratámos, nota-se que 12,000 navios com 12,000 carregamentos entrão annualmente nesse sorvedouro, vindos de todas as partes do globo, e conduzindo os productos da natureza e dos homens.

Cada 40 minutos vê passar diante de Gravesend uma embarcação com productos exóticos, excedentes mesmo das necessidades da capital. É assim que, por exemplo, as sete oitavas partes de café que se consome na Grã-Bretanha, os sete nonos do gado, a metade do assucar, do fumo, da lã, dos fructos, do arroz, das pelles, dos forros (pelles.

de), das provisões de toda a especie, como o toucinho, presunto, a carne salgada, a manteiga, o queijo, ovos e gordura; os cinco sextos de toda a especiaría, e os quinze decimo sexto do chá passam por Londres.

É curioso de ver quanto essa capital absorveu de mercadorias durante o anno ultimo sómente: 10,000 libras de pimenta, 24 milhões de alqueires de milho, 1 milhão de quintaes de farinha e de trigo, e mais de 1 milhão de caixas e barris de azeite. Dous navios, termo médio, de 700 toneladas de capacidade, entram no Tamisa diariamente, vindos das Indias e da China.

Dos 30 milhões sterlingos, que acima dissemos serem exportados de Londres, 10 ou 11 milhões em valor sahem convertidos em vestuários e outros artigos confeccionados ou fabricados; 1 milhão de botinas e sapatos, 1 milhão em modas, artigos de luxo ou mercaria, 1 milhão em artigos de marinha, etc. Tudo isso de um mesmo porto e em um mesmo anno!

Em summa, o que se pôde dizer de mais maravilhoso, desse maravilhoso porto, é o seguinte: qualquer que seja o artigo ou cousa importada á bordo de qualquer navio, vindo de qualquer lugar, transportado por qualquer que for a pessoa, encontra na cidade de Londres extracção ou sahida.

(*Moniteur Universel.*)

DECRETO N. 3310 DE 24 DE SETEMBRO DE 1864.

Concede emancipação a todos os Africanos livres existentes no Imperio.

Hei por bem, tendo ouvido o meu conselho de ministros, decretar o seguinte:

Art. 1.º Desde a promulgação do presente Decreto ficão emancipados todos os Africanos livres existentes no Imperio ao serviço do Estado ou de particulares, havendo-se por vencido o prazo de 14 annos do Decreto n. 1303 de 28 de Dezembro de 1853.

Art. 2.º As cartas de emancipação desses Africanos serão expedidas com a maior brevidade, e sem despesa alguma para elles, pelo juizo de orphãos da cõrte e capitães das provincias, observando-se o modelo até agora adoptado; e para tal fim o governo na cõrte e os presidentes nas provincias darão as necessarias ordens.

Art. 3.º Passadas estas cartas, serão remettidas aos respectivos chefes de policia, para as entregarem aos emancipados, depois de registradas em livro para isso destinado. Com ellas ou com certidões extrahidas do referido livro poderão os Africanos emancipados requerer em juizo e ao governo a protecção a que têm direito pela legislação em vigor.

Art. 4.º Os Africanos ao serviço de particulares serão, sem demora, recolhidos, na cõrte, á casa de correcção, nas provincias, a estabelecimentos publicos designados pelos presidentes; e então serão levados á presença dos chefes de policia para receberem suas cartas de emancipação.

Art. 5.º Os fugidos serão chamados por editaes da policia, publicados pela imprensa, para que venhão receber suas cartas de emancipação. Se não comparecerem, ficarão as cartas em deposito nas secretarias de policia para, em qualquer tempo, terem seu devido destino.

Art. 6.º Os Africanos emancipados podem fixar seu domicilio em qualquer parte do Imperio, devendo, porém, declara-lo na policia, assim como a occupação honesta de que pretendem viver, para que possam utilisar-se da protecção do governo. A mesma declaração devem fazer sempre que mudarem de domicilio.

Art. 7.º O filho menor de Africana livre acompanhará a seu pai, se também for livre, e na falta deste a sua mãe, declarando-se na carta de emancipação daquelle a quem o mesmo for entregue, o seu nome, lugar do nascimento, idade e quaesquer signaes característicos.

O maior de 21 annos terá sua carta de emancipação e poderá residir em qualquer parte do Imperio, nos termos do art. 6.º

Art. 8.º Em falta de pai e mãe, ou se estes forem incapazes ou estiverem ausentes, os menores ficarão á disposição do respectivo juizo de orphãos até que fiquem maiores e possam receber suas cartas.

Art. 9.º Os promotores das comarcas, até a plena execução deste Decreto, protegerão os Africanos livres, como curadores, onde os não houver especiaes, requerendo a favor delles quanto for conveniente.

Art. 10. O governo na cõrte, e os presidentes nas provincias, farão publicar pela imprensa os nomes e nações dos emancipados.

Art. 11. Fica revogado o Decreto n. 1303 de 28 de Dezembro de 1853.

Francisco José Furtado, do meu conselho, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco José Furtado.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1864).

Tranquillidade publica.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

É de esperar que a segurança individual todos os dias vá melhorando, á proporção que as luzes e a educação do povo progredirem, e os meios, de que dispõe o governo para conter o refrear o crime, se forem desenvolvendo.

Entretanto, confrontando-se a estatística criminal de outras nações cultas com a da nossa, ainda dando desconto de alguma imperfeição nos dados que possuímos, vê-se que nossa posição moral não é inferior a tal ponto que nos envergonhe.

Ha em verdade provincias em que, pela especialidade de suas circumstancias, delictos de maior gravidade desgraçadamente muito avultão; mas, força é convir que, em compensação, outras existem onde esses phenomenos se não manifestão com frequencia.

Entre os factos criminosos que em limitado espaço de tempo tem chegado ao conhecimento do ministerio da justiça, ha um que, pela audacia com que foi perpetrado e por outras circumstancias de que foi acompanhado, merece aqui especial menção.

No dia 14 de Março proximo findo, estando á mesa o capitão Felipe de Faro Motta, proprietario do engenho Massapé, do termo de Larangeiras da provincia de Sergipe, um individuo de nome Braz de Maciel e mais dezoito ou vinte homens armados de clavinotes e pistolas, penetrarão na casa do mesmo Faro, amarrarão-o, bem como a sua mulher D. Maria da Gloria Faro, ameaçando-os com a morte se ousassem gritar.

Em seguida raptarão uma enteada do proprietario, D. Joanna Ladislão de Faro Jurema, de 15 annos de idade, a qual, atada com cordas sobre um cavallo, foi conduzida incontinentemente ao termo da Divina Pastora, e dalli para o do Rosario, donde o raptor, obtendo novo auxilio de seus parentes, foi ter ao engenho Serra Negra, de propriedade de seu irmão o bacharel Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Felizmente o chefe de policia interino, partindo da capital em 3 de Abril ultimo com a primeira escolta, pôde no dia 4 surprender o raptor e alguns de seus complices no engenho Mundo Novo, de propriedade de Antonio Telles de Góes. Com elles se achava a raptada, a qual foi logo restituída á sua familia, sem que, segundo informa o vice-presidente, tivesse soffrido em sua honra offensa alguma.

O processo destes criminosos foi instaurado pelo chefe de policia interino, e em breve será submettido ao julgamento do jury.

O governo imperial approvou o procedimento havido neste negocio, tanto da parte do vice-presidente como dos outros funcionarios que, dedicados, efficaçmente o auxiliarão, com particularidade o do chefe de policia interino, que logrou effectuar a prisão do raptor e de seus complices.

Releva aqui ponderar que a nossa legislação criminal sobre o rapto não presta ás familias a protecção que cumpria, não tanto pela brandura da penalidade que impõe, como por fazer derivar do fim libidinoso a essencia do crime, quando é certo que pelo facto de tirar alguém mediante violencia, ou seducção, a qualquer mulher da casa ou lugar em que estiver, seja para abusar della, seja para constranger os pais a consentirem no casamento, ha motivo de sobra para exercer o legislador toda a severidade, sob pena de ficarem a autoridade dos pais e a do lar domestico á mercê da audacia e da cobiça de qualquer aventureiro, que com a mira em casamento de vantagem as quizer perturbar.

Moeda falsa.

Novas tentativas se não feito em paizes estrangeiros para a falsificação de nossa moeda metallica e fiduciaria.

Os Chilenos Serapio de la Quintana e Francisco Bruno, que, como vos informou meu antecessor, havião em Montevideo assentado uma fabrica para falsificar moeda metallica brasileira e chilena, tendo escapado á perseguição da policia do Estado Oriental, forão presos em Buenos-Ayres, em razão de crimes da mesma especie que alli havião perpetrado.

Todos os cunhos e utensis necessarios para a execução do crime forão apprehendidos pela policia oriental, e continuão em seu poder.

Em data de 11 de Março ultimo participou a este ministerio o consul brasileiro na cidade do Porto, que por denuncia foi informado de que na casa n. 15 do largo dos Fradellos da mesma cidade, se achava um gravador abrindo uma chapa de notas do thesouro.

Requisitando elle uma busca nessa casa em 29 de Fevereiro ultimo, conseguiu-se a apprehensão de uma chapa de cobre para notas do valor de cinco mil réis, e do respectivo modelo; uma nota do mesmo valor da serie M, n. 80,655, assignada por Henrique

Afonso Korff. Nessa occasião tambem foi apprehendido o gravador Feliciano Joaquim do Oliveira, escapando no momento o dono da casa, e o autor da encomenda da chapa.

Pelas activas diligencias do nosso consul, coadjuvado pela policia portugueza, forão a final capturados o dono da casa Manoel José da Silva, e o autor da encomenda Joaquim da Rocha Paiva na sua residencia de Gondarens, districto de Aveiro, onde era conhecido pelo nome de Joaquim da Thomazia.

Este criminoso é dono de uma fabrica de distillação, além de outras propriedades, e alli tem-se relacionado com differentes pessoas, entre as quaes a familia do conde de Bolhão, personagem que já se havia compromettido no crime da mesma natureza com o moedeiro falso Manoel Moraes da Silva Ramos.

No interrogatorio feito á Rocha Paiva perante o governador civil do Porto, a que assistira o nosso consul, declarou o criminoso — que já havia estado preso por espaço de 17 mezes nesta corte, por se ter implicado n'um processo a que deu lugar a apprehensão, que se fez na alfandega em Março de 1856, de uma porção de notas encontradas em fundos falsos de uma caixa de miudezas, vindas do Porto na barca *Bracharens*, que tivera sociedade com Antonio Affonso Vellado n'uma fabrica de sabão e vêlas de sebo, situada na rua da Gambôa, com deposito na do Fogo n. 39, e que se retirára do Rio em 1860.

O abridor Martins, além de reconhecer em Paiva o autor da encomenda da abertura da chapa, fez revelações, das quaes se vê que Manoel José da Silva, socio da casa, tinha tambem parte na criminosa especulação.

Comquanto se não pudessem colher todos os documentos comprobatorios do crime, sempre se colhiêrão alguns que não deixão de ter valor, e assegurarão a punição dos criminosos capturados, confiando o governo que os tribunaes portuguezes não deixarão sem castigo tão grave delicto.

Informa o referido consul que outro criminoso da mesma especie, chamado José Dias da Assumpção, fôra preso em 14 de Janeiro deste anno, e competentemente pronunciado. Mas a despeito das provas do delicto obteve provimento no tribunal da relação. Dessa decisão ia o consul recorrer com o ministerio publico.

O processo que novamente se mandou instaurar contra o celebre abridor Manoel Moraes da Silva Ramos, da mesma cidade, esperava-se que seria julgado depois das férias da Paschoa, não havendo, como a respeito do primeiro, motivos para ser annullado no supremo tribunal de justiça.

Pela legação brasileira nos Estados-Unidos, foi o governo informado de que por denuncia dada ao consul geral do Imperio em New-York, se soube que um individuo de nome José Gaston, tinha feito uma encomenda de papel para notas do Banco do Brasil e do thesouro, de 200\$ rs. e de 5\$ rs., em uma fabrica de Philadelphia, apresentando-se como Brasileiro, e agente do mesmo Banco.

O criminoso José Gaston, que na policia reconheceu chamar-se Agostinho Lettarte, fez differentes revelações ácerca de seus complices no Imperio, confessando ter feito outra encomenda da gravura das notas a um lithographo da mesma cidade de Philadelphia, para serem impressas no papel encomendado naquella fabrica.

Tanto as pedras, como as notas já impressas se achão em poder da policia de New-York.

Na villa de Campina Grande, da provincia da Parahyba, o juiz municipal apprehendeu uma moeda de ouro falsa, á imitação das libras sterlinas. A policia, fazendo as necessarias pesquisas, reconheceu que um individuo de nome Hermogenes de tal, residente na cidade de Nazareth da provincia de Pernambuco, fôra o introductor de semelhante moeda. O governo imperial, por Aviso de 16 de Março ultimo, ordenou que fosse processado.

O presidente da provincia do Piahy submetteu á consideração do governo imperial uma consulta do chefe de policia da mesma provincia — se se devia mandar processar o coronel Livio Lopes de Castello-Branco e Silva, e outros, por haverem introduzido na circulação, em 1845, cédulas falsas. — Não havendo motivo para julgar prescripto o crime, mandou o governo proceder contra os criminosos, por Aviso de 5 de Fevereiro deste anno.

O governo imperial não descansará um só momento na perseguição de perpetradores de tão pernicioso crime.

Trafico de Africanos.

Ha mais de oito annos que no paiz um só desembarque de Africanos se não tem realisado; prova incontrastavel da lealdade e vigilancia do governo brasileiro, não menos que da profunda aversão que ao povo do Brasil inspira esse deshumano e criminoso commercio.

Supposta a impossibilidade do trafico, espera o governo imperial que ha de chegar

a época em que o commercio lloito e natural entre este paiz e o litoral fronteiro se possa fazer sem suspeitas e sem perigo para as populações Africanas.

Os Africanos que obtiverão carta de emancipação depois do ultimo relatorio, não exceedem a 71, que, com os 142 emancipados até Dezembro, sobem a 213.

As emancipações regulão-se pelo Decreto n. 1303 de 28 de Dezembro de 1853, que fixa como maximo do tempo do serviço arrematado, a que taes individuos são obrigados a particulares, o periodo de 14 annos.

Por uma resolução do conselho de estado, o favor concedido aos Africanos empregados no serviço dos particulares por aquelle Decreto, fez-se extensivo aos que trabalhavam nos estabelecimentos publicos.

Esta decisão foi sem duvida fundada em justiça, não devendo a sorte de uns ser diversa da de outros, quando ha identidade de circumstancias.

Nos termos do Decreto citado, a emancipação dos Africanos depende de requerimento de parte, clausula que o governo fará cessar no intuito de facilitar, quanto estiver ao seu alcance, aos mesmos Africanos o pleno gozo de sua liberdade.

Sempre no designio de facilitar a emancipação dos Africanos, expedio o governo pelo ministerio a meu cargo o Aviso de 4 de Junho de 1861, em que se ordenou fossem recolhidos á casa de correção todos os Africanos ao serviço de particulares que houvessem completado o prazo do Decreto; medida conveniente para que livres da dependencia dos usufructuarios, melhor se aproveitassem do favor a que têm direito.

Em face, pois, de taes providencias, dentro em pouco tempo nenhum Africano livre haverá ao serviço de particulares; pois que, tendo sido a ultima distribuição de Africanos livres feita em 1852, o prazo de 14 annos acha-se prestes a completar-se, e o governo está disposto, como acabo de dizer, a determinar a emancipação delles sem dependencia de requerimento, sujeitando-os sómente á vigilancia da policia.

Administração da Justiça.

Sentião todos a necessidade que havia de reformar-se a Lei de 3 de Dezembro de 1841, e já se apresentou em sessão de 14 de Agosto de 1862 á camara dos Srs. deputados uma proposta no sentido de altera-la.

As bases principaes daquella reforma consistem : 1º, na separação das funcções puramente policiaes, das judicarias; 2º, na restituição do encargo de julgar aos magistrados perpetuos, dispensando os temporarios; 3º, na elevação dos vencimentos da magistratura, com o proposito de auxiliar sua independencia; 4º, no augmento de garantias ás decisões do tribunal do jury, limitadas pela anterior legislação; 5º, no reforço de algumas garantias á liberdade individual, que a Lei de 1841 havia restringido.

Esta proposta, havendo sido submettida ao estudo de uma das commissões da camara dos Srs. deputados, a de justiça criminal, recebeu differentes emendas e additivos que erão indispensaveis.

Invoco igualmente a vossa attenção para o projecto de reforma de nossa legislação hypothecaria. É uma providencia que no mais elevado gráo pôde e naturalmente ha de influir a bem de nossa propriedade immovel.

Estando proximo do seu termo o prazo concedido ao bacharel Augusto Teixeira de Freitas para apresentar o projecto de Código Civil, de cuja organização foi incumbido, brevemente começará os seus trabalhos a comissão nomeada por meu antecessor para examinar esse projecto nos termos de um regulamento, que o conselheiro de estado, presidente da mesma comissão, teve ordem para formular e submeter á approvação do governo imperial.

A criação de um *Forum* em todos os termos do Imperio, medida lembrada por um dos meus antecessores, parece de summa importancia, mas por ora impraticavel, attento o estado financeiro do paiz.

Convem que a experiencia se faça nas cidades onde já existem relações, e onde o aluguel dos escriptórios exonere em grande parte o thesouro das despesas que houver de fazer.

E visto que na cidade da Bahia se levou a effeito a criação de um desses estabelecimentos, sou de parecer que se mantenha em estado provisorio essa tentativa, sendo subvencionado com limitada somma até que, demonstrando a experiencia, a utilidade real da instituição, possa ella convenientemente sustentar-se alli e applicar-se a outras capitães.

Tribunaes e Juizos.

Escusado é insistir sobre a conveniencia de melhorar tanto uns como outros, porquanto no projecto da reforma judiciaria, sujeito ao vosso exame, se acha consignado o pensamento do governo a este respeito.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A execução dos Decretos de 30 de Dezembro ultimo, que, a bem do serviço publico, aposentará quatro membros deste tribunal, deu causa a um acontecimento que não posso deixar de mencionar.

Os Decretos referidos, depois de sujeitos á apreciação do corpo legislativo, encontraram da parte dos aposentados e de outros membros do tribunal formal opposição, a que deu maior corpo a complacencia do respectivo presidente o barão de Montserrate.

Não sendo admissivel que um tribunal de tal ordem continuasse a dar tão perigoso exemplo, resolveu o governo imperial, por Aviso de 4 de Fevereiro deste anno, fazer sentir ao conselheiro barão de Montserrate, presidente do mesmo tribunal, o dever de por sua parte, fielmente executar os mencionados Decretos, negando assento aos aposentados, sob sua responsabilidade.

Recusando-se o mesmo presidente a satisfazer as ordens do governo imperial, solicitou em 4 do referido mez sua exoneração, que foi logo aceita.

Para preencher a sua vaga foi nomeado o conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, que, cumprindo exactamente o seu dever, conseguiu restituir áquelle tribunal a calma necessaria ás suas deliberações.

Havendo sido approvedo pela camara dos deputados o procedimento do ministro que referendára os alludidos Decretos, tinha desaparecido qualquer duvida que pudesse haver sobre taes documentos, aliás apoiados em grande numero de precedentes do passado e do presente reinado.

Assim que o governo imperial preencheu as vagas que havião deixado os quatro membros aposentados, e a que tinha aberto o fallecimento do conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo.

RELAÇÕES.

A organização dos tribunaes de segunda instancia pelo projecto da reforma judiciaria tem a soffrer grande alteração no que toca ao numero desses tribunaes, ao seu pessoal e a fôrma de julgar.

Já de ha muito se fazia sentir a conveniencia da criação de mais alguns tribunaes desta categoria em diferentes provincias do Imperio, que ficavão a grande distancia do centro judiciario, a que estavam subordinadas. É uma necessidade ao alcance de todos, além de reconhecida expressamente pela Constituição do Imperio, que a proposta da reforma judiciaria sujeita ao vosso exame procura satisfazer.

Desde que o julgamento dos processos que competia a juizes temporarios, ficar pertencendo aos juizes perpetuos, o recurso para as relações é indeclinavel, e o augmento do numero destas urgentemente necessario.

Entretanto o augmento no numero das relações sendo compativel com uma redução razoavel no dos membros desses tribunaes, não importa excessiva despeza aos cofres do Estado.

TRIBUNAES DO COMMERCIO.

Parte administrativa.

Côrte. Este tribunal funcionou sem interrupção de suas sessões durante todo o anno ultimo.

Matriculárão-se, durante o anno, 99 commerciantes, sendo :

36 nacionaes, 52 estrangeiros, 11 firmas.

Forão nomeados e tirárão patentes, quatro corretores, a saber :

2 de mercadorias, 1 de fundos publicos e 1 de navios.

Desistirão dos seus officios, dous corretores, a saber :

1 de mercadorias da Praça do Rio de Janeiro, outro de fundos, mercadorias e navios da do Rio Grande do Sul.

Tiverão alvarás de agentes de leilões quatro : sendo 1 para o Rio de Janeiro, 1 para S. Paulo, e 2 para a cidade de Campos.

Obtiverão desistencia quatro sendo : 1 de Campos, e 3 do Rio de Janeiro.

Expedirão-se titulos a 6 trapicheiros desta Praça.

Nomeou-se 1 avaliador para obras de escultura, entalhador e estatuaría.

Matriculárão-se, e tirárão cartas de registro, 12 embarcações brasileiras, com 2,518 toneladas; sendo :

1 vapor, 1 barca, 5 bergantins, 4 patachos, 1 escuna.

Requerêrão novas cartas 24 embarcações, a saber : 1 por mudança de nome, 9 por mudança de proprietarios, 13 por mudança de nome e de proprietarios, 1 por mudança de nome, proprietario, e de armação.

Expedirão-se cartas de rehabilitações a 4 commerciantes, e de moratoria a 1.

Lavrárão-se 63 termos, a saber :

36 de responsabilidade de embarcações (art. 463 do Cod. Comm.), 8 de juramento, 7 de feis de depositarios, 2 de recebimento, 2 de fiança, 5 de obrigação, 3 de desistencia.

Forão abertos e encerrados 1,471 livros, dos quaes 9 pertencem ao tribunal, e 1,462 a diversos commerciantes.

Forão rubricados, dos livros pertencentes ao tribunal: 8 pelo presidente, 1 pelo deputado Leal.

Dos de propriedade particular: 436 pelo deputado Telles, 344 pelo deputado Ottoni, 439 pelo deputado Leal, 120 pelo deputado Bueno, 34 pelo deputado Netto.

Forão sellados:

1,420 na secretaria do tribunal, 36 no thesouro e mesas de rendas, 6 não dependião de sello, 9 pertencem ao tribunal, sem sello.

Destes livros, 1,210 orão de mais de 12 pollegadas, e continhão 437,714 folhas, pagando 40 rs. de sello por cada uma.

202 tinhão menos de 12 pollegadas, e 71,366 folhas, a 20 rs. cada uma.

Existião pendentes dos annos anteriores 12 processos, a saber:

1 de destituição de liquidante, 6 contra armadores de embarcações, 5 de reabilitação de commerciantes.

Destes processos forão julgados 3, a saber:

2 contra armadores, que forão absolvidos, e 1 de reabilitação de commerciante, que foi concedida. 9 dependem ainda de julgamento.

Instaurárão-se 11 processos, a saber:

7 de reabilitação de commerciantes, 1 de moratoria, 1 contra agente de leilões, 1 contra trapicheiro, 1 contra armador de embarcações.

Destes processos forão julgados 7, a saber:

4 de reabilitação, tendo sido concedidas 3, e negada 1, 1 de moratoria concedida, 1 contra agente de leilões, a quem foi imposta a pena de suspensão e multa, 1 contra trapicheiros, que forão condemnados.

Restão 4 em andamento.

Além destes trabalhos, que corrêrão pela 1ª secção da secretaria do tribunal, declara o presidente que se fizerão os seguintes:

Extrahirão-se muitas certidões e diversos traslados a requerimento dos interessados; registrarão-se todas as cartas, patentes, alvarás e titulos, que se expedirão; annotárão-se na matricula das embarcações e no registro de suas cartas, todas as mudanças de seus proprietarios, nomes, armações e mestres; averbárão-se todas as baixas concedidas nos termos de responsabilidade, fianças e obrigações; publicárão-se as matriculas de commerciantes e embarcações, desistencias e substituições de fianças de corretores e agentes de leilões.

Pela 2ª secção da mesma secretaria registrarão-se 826 documentos, a saber:

319 escripturas de sociedades em nome colectivo, 60 em commandita, 216 de dissolução de sociedades, 6 de autorisação para commerciar, 17 de contractos ante-nupciaes, 144 de nomeação de caixeiros e guarda-livros, 15 mandatos, 4 contractos de locação de serviços, 1 convenio, 1 carta imperial, concedendo alfandegamento a um trapiche, 7 cartas de fretamentos, 1 dita de doação 30 credits maritimos, 5 documentos não especificados no codigo.

Arrecadou-se de emolumentos a quantia de. 10:692\$830

Despendeu-se:

Com o aluguel da casa do juizo commercial de 1ª instancia. 1:800\$000

Com o expediente da secretaria do tribunal. 883\$760

Com a gratificação de addidos. 2:864\$000

Com a do thesoureiro, dos emolumentos e sello. 200\$000

5:747\$760

Saldo remettido para o thesouro. 4:945\$070

10:692\$830

Além deste saldo, remetteu-se em 26 de Outubro de 1863 a quantia de 500\$000 rs., importância da multa imposta a José Lino da Silva, armador da escuna *Virgem Maria*, o que prefaz a somma de Rs. 5:445\$070.

Sello arrecadado, e remettido ao thesouro Rs. 16:325\$380.

Pela mesma secção expedio-se e registrou-se a correspondencia official, constando de: 1 consulta, 72 officios dirigidos ao governo imperial, aos presidentes de provincia, e aos mais tribunaes, 103 officios a diversas autoridades, e pessoas. 128 officios recebidos e registrados.

Passárão-se muitas certidões de contractos de sociedades, de dissolução dellas, nomeação de caixeiros, e de outros documentos registrados na secretaria.

O presidente, informando sobre o pessoal da secretaria do tribunal, declara que os empregados são em geral promptos e exactos no cumprimento de seus deveres. E que apesar de crescer progressivamente o expediente, acha-se em dia.

Reclama em favor do augmento de vencimentos dos empregados.

Solicita com empenho a mudança de casa para o tribunal, por ser a actual, além de mal situada, insufficiente. Tambem pede a reforma dos moveis e utensilios.

Differentes questões sobre a execução e lacunas da nossa legislação commercial e respectivo processo foram apresentadas pelos presidentes dos tribunaes do commercio da corte, Bahia e Maranhão, e aqui as consigno para que as toméis em consideração.

Côrte.—O presidente deste tribunal julga necessario o seguinte:

1.º Alterar a legislação commercial quanto ás pessoas que exercem em pequena escala actos de commercio, comprando para vender, e cujas transacções feitas a dinheiro á vista excusão escripturação circumstanciada, não parecendo de equidade sujeita-los ás obrigações dos arts. 801 e 802 § 6º do Código Commercial.

2.º A criação de uma junta de agentes de leilões para fiscalisar os actos destes auxiliares do commercio, e communica-los ao tribunal administrativo a fim de providenciar.

A pratica tem demonstrado a utilidade desta medida, pois alguns agentes desta praça, considerando-se fóra das vistas do tribunal, tem commettido abusos que muito convem prevenir.

3.º Designar-se o promotor publico para o encargo de solicitar no competente juizo a execução das sentenças do tribunal administrativo contra os correctores, agentes de leilões, armadores de embarcações, administradores de trapiche, etc., visto como não ha na lei pessoa incumbida de desempenhar essa função, ficando ao abandono no referido juizo aquellas sentenças, remettidas de conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto n. 862 de 15 de Novembro de 1851.

4.º Alterar a disposição do art. 284 do Código Commercial por demasiadamente severa, senão injusta.

Das palavras do artigo citado e da doutrina do art. 273 do Regulamento n. 737 se deduz que o depositario que não puder entregar o deposito, ou não tiver meios de dar o equivalente fica condemnado a prisão perpetua.

Comparada esta pena com a imposta pelo art. 525 do mesmo Regulamento ao devedor doloso que esconde bens para não serem penhorados, e com as que decreta nossa legislação criminal nos delictos de furto, roubo e estellionato, a desproporção é extrema.

Pede a equidade que se modifique a pena, fixando-se um prazo em que deva terminar, quando não seja possível a restituição do deposito.

5.º Interpretar o art. 453 do Código Commercial sobre a interrupção da prescrição das dividas commerciaes.

A doutrina deste artigo tem na sua execução suscitado muitas questões.

Sustentão uns que aquella disposição é taxativa, e fóra dos meios indicados no artigo não se póde interromper a prescrição.

Outros opinão diversamente, entendendo que são tambem admissiveis os meios permittidos pelo direito civil, como o pagamento dado por conta da divida, o pedido da espera, o reconhecimento da obrigação por cartas, etc. E neste sentido já houve um julgamento.

6.º Estender por acto legislativo a obrigação do art. 463 do Código Commercial, impondo multa ao armador de uma embarcação que não entrega na secretaria do Tribunal a carta do registro dentro de um anno, no caso de venda, perda ou incapacidade de navegar, ao comprador, herdeiro ou possuidor da embarcação.

Dessa lacuna do Código tem resultado graves abusos, navegando embarcações com registro passado em nome de outras pessoas.

7.º Promulgar lei, regulando os seguros terrestres, de que existem no paiz algumas companhias.

O Código Commercial na parte 2ª tit. 8º Cap. 1º occupando-se tão sómente com os seguros maritimos, deixou essa lacuna.

8.º Declarar por acto legislativo qual o tempo da prescrição superveniente depois da sentença que o executado póde allegar por embargos na execução, segundo o disposto nos arts. 577 § 7º e 578 § 2º do Regulamento n. 737.

Uns sustentão que esta prescrição deve ser regulada pela materia do titulo ou obrigação que servio de base á acção, de conformidade com os diversos prazos marcados nos arts. 441 e seguintes do Código, que tratão da prescrição.

Outros pronuncião-se em sentido diverso. Dizem que tendo havido uma sentença passada em julgado, e em via de execução os artigos citados não podião ter applicação, por isso que referem-se á titulos ou obrigações não ajuizadas dentro dos prazos alli designados. E sendo este ponto omisso no regulamento deve guardar-se o Direito Civil, adoptando-se a opinião dos praxistas, de que só passados trinta annos póde-se allegar a prescrição.

O Tribunal da corte tem julgado neste sentido, e pensa o presidente que sua decisão é curial.

9.º Interpretar ou reformar o art. 45 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855, no sentido de autorisar o julgamento de uma causa pelo mesmo juiz deputado, que tendo

solicitado o adlamento da decisão para a immediata conferencia assim de ver os autos, não lhe foi possível comparecer.

Ha quem opino que não comparecendo o juiz em questão na conferencia aprazada os autos devem ser remetidos ao Tribunal, e sorteado novo deputado.

O presidente entende que esta opinião não pôde ser aceita.

Bahia.—O presidente deste Tribunal propõe as seguintes questões:

1.^a Os arts. 827 e 828 do Código do Commercio comprehendem: o primeiro nas palavras—doações por título gratuito—e o segundo em—actos alienativos de semoventes,—as alforrias para serem nullas de pleno direito, ou annullaveis nas hypotheses que cada um dos mesmos artigos figura, e segundo os arts. 864 2º e 686 do Regulamento n. 737?

Ou serão ellas actos de outra natureza, só revogaveis em vista de causas flagrantes e especiaes (Ord. do L. 4 Tit. 63), e outras communs aos actos civis por falta de solemnidades internas ou externas?

O expellido abrange o disposto nos arts. 492 2º 6, e 494 do Regulamento n. 737, na parte que trata da alienação em fraude da execução.

O presidente, fundando-se na delinição da alforria dada pelo Direito Romano, e nos favores concedidos por nossas leis á liberdade, sustenta a affirmativa da segunda proposição; tanto mais, quanto, diz elle, não ha praxista algum que affirme positivamente quanto á execução—que o liberto se ache entre os que recebem *causa* de vencido para contra elle competir a mesma execução.

O presidente do Tribunal da cõrte oppõe-se a esta doutrina pelos abusos a que poderia dar occasião; tolerando-se actos que podem ter o cunho da má fé, e o firme proposito de prejudicar os credores, maxime podendo dar-se o facto de alforrias inteiramente phantasticas.

2.^a Nas fallencias as acções activas e passivas do devedor ficão sendo *ipso jure* commerciaes?

A opinião do presidente é que nas dividas activas nenhuma questão pôde haver quanto aos actos do art. 808 do Código, pela excepção do art. 116 do Regulamento n. 738, menos nos outros casos, se não tiver a seu favor os Caps. 3º e 4º do Tit. 1º (primeira parte) do Regulamento n. 737.

Concorda plenamente com esta opinião o presidente do Tribunal do commercio da cõrte.

3.^a As fianças serão consideradas obrigações *directas* para se classificar de culposa a fallencia no caso do art. 800 § 4º do Código Commercial, ou *contrarias*, para não comporem o delicto?

O presidente, partindo da definição de obrigações directas, que resultão logo do primitivo contracto, opina em favor destas, e portanto julga as fianças convencionaes em circumstancias de poderem influir sobre a qualidade da fallencia.

Mas sem uma declaração legal, ou interpretação nestes casos, pôde essa lacuna dar lugar a duvidas prejudiciaes ao interesse da justiça.

Esta opinião é partilhada pelo presidente do Tribunal da cõrte, em vista das disposições do art. 258 e seguintes, e 800 § 4º do Código Commercial.

4.^a A mulher que tiver casado com um individuo não commerciante, tendo bens dotaes e paraphernaes possuidos antes do consorcio, e outros que tiver adquirido na constancia do matrimonio, de conformidade com o art. 874 § 6º do Código, e os respectivos titulos não forão lançados no registro do commercio e depois seu marido, se fôr commerciante e veio a fallir, terá esses bens sujeitos á fallencia pela falta de registro?

Ou os salvará, como se o marido não fôra commerciante, retrotrahindo-se ao estado do casamento, quando não lhe corria a obrigação do registro, o que depois não pôde mais satisfazer por ter decorrido o prazo de 15 dias marcado pela Lei para essas formalidades?

Havendo de um lado a obrigação ao registro para dar-se o privilegio de dominio, e do outro a disposição do § 6º do art. 620 do Regulamento n. 737, dando-se esse privilegio á mulher do devedor não commerciante, no caso de insolvabilidade sem obrigação do registro; parece necessaria uma decisão para os quesitos sujeitos, pois não se achão prevenidos na lei.

O presidente é de opinião que os bens da mulher em taes circumstancias não estão sujeitos ao registro.

O presidente do Tribunal da cõrte adhere a mesma opinião, pela seguinte razão:

«O art. 874 § 6º do Código, impõe a obrigação do registro dos titulos dentro de quinze dias, subsequentes á celebração do matrimonio ou do recebimento dos bens, quando a mulher casa-se com commerciante; e o art. 620 § 6º do Regulamento n. 737 refere-se á mulher casada com não commerciante (devedor civil na phrase do art. 618), e a qual não é imposto o dever de registrar o titulo dos seus bens. Ora, na hypothese

figurada, o facto de tornar-se o marido commerciante, depois de estar já casado, não pôde prejudicar os direitos da mulher para uma supposta falta de cumprimento da lei, a que ella não estava obrigada. »

5.º O Código, no art. 672, não quer que na designação geral de *fazendas* se comprehenda moeda de qualidade alguma, nem joias, etc.; sendo em seguros desta natureza necessario que se declare a especie do objecto, sobre que recae o seguro; mas se a designação fôr — *qualquer carregamento* — poderá esta comprehender aquelles objectos? Ou ambas as designações se comprehendem na prohibição da lei?

Julga o presidente necessaria uma solução, porque nos carregamentos das procedencias do navio pôde-se no respectivo porto onde se faz o seguro, mui bem satisfazer a lei, por conhecer-se o carregamento; mas estendendo-se o mesmo seguro ao carregamento da volta, pôde escapar nas declarações da apolice algum daquelles objectos que por acaso haja necessidade de transportar, maxime dos portos da Costa d'Africa.

O presidente, não obstante entender o artigo do Código estritamente, é de parecer que se declare ser essa a intelligencia, para que ás partes não fique duvidosa, ainda nos casos pelo mesmo presidente apontados.

O presidente do Tribunal da corte é de opinião que o art. 672 é muito expresso e terminante, e que seja qual fôr a designação que se empregue na apolice, v. g. — *qualquer carregamento* —, não deverá entender-se senão com a restricção desse artigo, e não poderá comprehender os objectos nella exceptuados.

Maranhão. — Eis as questões apresentadas pelo presidente do Tribunal do commercio :

1.ª Pôde ser registrada no Tribunal do commercio a procuração de uma firma social, trinta dias depois da sua data?

O Tribunal do commercio do Maranhão sustentou unanimemente a affirmativa, fundando-se em que o prazo de 15 dias, estabelecido no § 20 do art. 10, não é estricto; mas declarou que o effeito legal da procuração só começaria da data do registro; doutrina deduzida da ultima parte do art. 159 do Código Commercial, e do art. 14 do Decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846.

2.ª Se verificada a hypothese do art. 457 do Código Commercial (segunda parte), haja ou não apprehensão do navio, que foi registrado debaixo do nome de brasileiro, sendo propriedade estrangeira, qual o processo a seguir-se?

O presidente do Tribunal reconhece que ha na nossa legislação commercial essa lacuna, como teve occasião de observar no processo mandado intentar por ordem do governo imperial a respeito do brigue-escuna *Laura*, que nunca mais voltou ao porto do Maranhão, suppondo-se naufragado.

O presidente propõe que na imposição da pena de art. 457 se mande observar os Decretos ns. 862 de 15 de Novembro, e 879 de 29 de Novembro de 1851, com as alterações que para o caso fôrem mais convenientes.

3.ª Podem os conservadores do commercio registrar contractos de sociedades mercantis, a despeito do art. 6º do Decreto n. 1597 do 1º de Março de 1855?

O presidente do Tribunal pronunciando-se pela negativa, em vista da letra do mesmo art. 6º, reclama uma decisão em razão dos abusos praticados pela conservatoria do Piahy, apoiando-se na disposição do arts. 12 e 15 do mesmo Decreto, que não podem invalidar a positiva declaração daquelle artigo.

4.ª Em vista do art. 14 do Titulo unico do Código Commercial e Aviso n. 411 de 18 de Novembro de 1857, podem formar collegio, eleitores em numero inferior ao prescripto naquelle artigo, ou basta tão sómente a maioria?

O presidente refere que nunca no Maranhão se puderão reunir vinte eleitores commerciaes, em differentes eleições, a que alli se tem procedido; entendendo-se que basta a maioria absoluta de 20 para haver collegio.

Reconhece os inconvenientes desta pratica e solicita medidas para forçar os eleitores ao comparecimento em taes eleições; e para addiar as mesmas eleições, quando não comparação em numero legal.

5.ª A alçada estabelecida no art. 646 do Regulamento n. 737 foi revogada pelo art. 19 do Decreto n. 1597 do 1º de Março de 1855, tão sómente em relação aos juizes especiaes do commercio, ou estende-se a todos os juizes commerciaes?

O tribunal do commercio do Maranhão, em 9 de Fevereiro de 1857, decidio por desempate em sentido negativo esta questão, n'uma causa do juizo municipal da cidade de Caxias, fundando-se o accórdão em que as palavras — *esta jurisdição* — comprehendião tanto o juizo especial, como os outros.

Em 13 de Julho do mesmo anno, em outra causa do juizo municipal da capital da provincia do Pará, venceu-se por tres votos contra um, em sentido opposto áquelle decisão.

6.ª Podem sogro e genro ser con-juizes em qualquer causa commercial?

Dando-se este caso no tribunal do commercio em Novembro do anno proximo findo, o juiz que era genro declarou-se impedido, em vista desta circumstancia.

O presidente do tribunal, bem que entendesse que no caso não havia incompatibilidade fundada em lei, admitto a escusa, não só para providenciar sobre o andamento do feito, como para sollicitar do governo uma decisão.

Os fundamentos da opinião do presidente são os seguintes :

1.º Que na Ord. do Liv. 1.º, Tít. 48 e 79, não existe consignada esta incompatibilidade.

2.º Que o Decreto de 23 de Junho de 1698, prohibindo que os irmãos sejam con-juizes na mesma causa, creou direito novo.

3.º Que a disposição do art. 277 do Código do Processo Criminal, por ser especial para os juizes de facto, em materia criminal e de 1.ª instancia, não pôde como o precedente decreto ter ampliação e comprehender o caso vertente; porquanto envolve materia de jurisdição que não pôde ser ampliada ou restringida, senão pelo poder competente.

4.º Que embora communmente se diga existir entre sogro e genro a mesma relação de parentesco que entre pai e filho, outra é a realidade: nestas ha consanguinidade, e nos outros ha afinidade.

Estes tribunaes, na parte contenciosa, a muitos parece não estarem em harmonia com a Constituição do Imperio, que não reconhece no simples commeciante um magistrado de 2.ª instancia.

JULGAMENTOS DO JURY.

Em 1860 (não se havendo recebido os mappas das provincias de Matto-Grosso e Goyaz) o jury teve de julgar 3,802 processos e 4,639 réos.

Em 1861, completo o mappa geral, a estatistica apresenta 2,443 processos e 2,982 réos.

No anno seguinte, completo o mesmo mappa, forão presentes 2,396 processos, e julgados 2,923 réos.

Em 1863, receberão-se mappas de 15 provincias, faltando tão sómente de cinco: — as da Bahia, Goyaz, Matto-Grosso, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Desses mappas colheu-se o seguinte resultado :

Forão julgados 2,058 processos, respondendo 2,463 réos. Pelos apontamentos que abaixo se consignão, vereis como principiárão esses processos, por quem sustentados; e bem assim os sexos, naturalidades, idades, estados, qualidades, e o modo de livramento dos mencionados réos.

Começarão: Por queixa, 340; por denuncia particular, 45; por denuncia do promotor, 117; ex-officio, 1,556. Total 2,058.

Forão sustentados 2,058: Pelos queixosos, 68; seus procuradores, 74; denunciantes, 3; seus procuradores, 1; promotores, 1,912.

Respondêrão em taes processos 2,463 réos, sendo: Homens, 2,236; mulheres, 137; brasileiros, 2,130; estrangeiros, 333; menores de 14 annos, 11; de 14 a 17, 39; de 17 a 21, 163; de 21 a 40, 1,670; de 40 para cima, 580; solteiros, 1,092; casados, 1,210; viúvos, 161.

Livrárão-se: Presos, 2,014.

Afiançados: Pessoalmente, 289; por procurador, 15; á revelia, 8.

Ausentes: Comparecendo, 19; á revelia, 118.

Forão: Autores, 2,163; complices, 119; simples tentativa, 179.

Estes 2,463 réos commetterão: Crimes publicos, 183; crimes particulares, 2,117; crimes policiaes, 30.

Os publicos forão 183: Insurreição, 1; resistencia, 29; tirada ou fuga de presos, 83; falsidade, 39; perjurio, 20; destruição de bens publicos, 8; contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos brasileiros, 3.

Os particulares forão 2,117: Contra a liberdade individual, 14; homicidio, 758; infanticidio, 5; aborto, 6; ferimento e offensas physicas, 903; ameaças, 34; estupro, 33; rapto, 40; calumnia e injuria, 26; polygamia, 3; furto, 112; bancarrota, estellionato, e outros crimes contra a propriedade, 72; damno, 26; roubo, 114.

Os policiaes forão 30: Ajuntamentos illicitos, 7; armas defezas, 17; fabrico e uso de instrumento para roubar, 6.

Houve 1,191 condemnações, a saber: Morte, 26; galês, 127; prisão com trabalho, 216; prisão simples, 385; desterro, 4; multa, 356; acoutos, 77.

As absolvições forão 1,634: Por decisão do jury, 1509; por prescrição, 17; por preempção, 108.

E os recursos forão 603: Appellação do juiz, 271; dito das partes para a relação, 289; protesto para novo jury, 43.

Julgamentos no decennio de 1853 a 1862.

Jury.—Forão julgados no decennio de 1853 a 1862 — 19,665, processos que começarão: Por queixa, 3,610, por denuncia particular, 555; dita dos promotores, 844; ex-officio, 14,656.

Forão sustentados 19,665: Pelos queixosos, 629; por seus procuradores, 673; pelos denunciantes, 23; por seus procuradores, 56; pelos promotores, 18,284.

Estes processos comprehendêrão 24,484 réos, sendo : Homens, 22,800; mulheres, 1,585; brasileiros, 21,466; estrangeiros, 3,018; menores de 14 annos, 70; de 14 a 17, 356; de 17 a 21, 2,197; de 21 a 40, 16,564; de 40 para cima, 5,288; solteiros, 11,007; casados, 11,843; viúvos, 1,634.

Forão julgados : Presos, 17,595; affiançados pessoalmente, 4,535; por procuradores, 184; á revelia, 215; ausentes comparecendo, 349; á revelia, 1,606.

Forão classificados : Autores, 21,918; complices, 1,399; por simples tentativa, 1,167.

Estes 24,484 réos commettêrão 24,008 crimes, a saber : Publicos, 1,265; particulares, 20,790; policiaes, 1,953.

Os 1,265 publicos são : Contra o livre exercicio dos poderes politicos, 1; contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos brasileiros, 12; Sedição, 1; Insurreição, 5; resistencia, 144; tirada ou fuga de presos, 667; peita, concussão, e outros abusos, 16; falsidade, 262; perjurio, 148; peculato, 2; moeda falsa, 7.

Os 20,790 particulares, forão : Contra a liberdade individual, 160; homicidio, 5,607; infanticidio, 40; aborto, 21; ferimentos, 10,548; ameaças, 698; estupro, 267; rapto, 107; calúnia e injuria, 132; polygamia, 35; adulterio, 7; furto, 1,156; bancarrota, estellionato, etc., 535; damno, 367; roubo, 1,110.

Os 1,953 policiaes dividem-se : Offensas á religião e moral, 6; ajuntamentos illicitos, 221; vadição, 11; armas defezas, 1,702; fabrico e uso de instrumentos para roubar, 13.

Aos 24,484 réos forão applicadas 12,568 condemnações, e 15,790 absolvições; havendo 61 prescripções, e sendo declarados peremptos 457 processos.

Forão absolvidos pelo jury 15,272.

Houve 5,078 recursos, a saber : Appellação do juiz, 2,249; dita das partes para a Relação, 2,465; protestos para novo jury, 364.

Forão condemnados : A morte, 363; Galés, 1,055; prisão com trabalho, 2,251; prisão simples, 4,420; degredo, 18; desterro, 50; multa, 3,760; perda de emprego, 3; açoutes, 648.

JUIZES DE DIREITO.

Responsabilidade.—Dos mappas dos crimes julgados pelos juizes de direito, durante o mesmo decennio, vê-se que 618 réos commettêrão 621 crimes, respondendo a 540 processos nos quaes se derão 510 condemnações e 266 absolvições.

Começarão : Por queixa, 94; por denuncia particular, 45; dita do promotor, 99; por ordem superior, 30; ex-officio, 272.

Forão sustentados : Pelos queixosos, 21; seus procuradores, 2; pelos denunciantes, 3; pelos promotores, 514.

Os 618 réos forão : Homens, 617; mulher, 1; brasileiros, 614; estrangeiros, 4; de 21 a 40 annos, 535; de 40 para cima, 265; solteiros, 171; casados, 399; viúvos, 48.

Livrarão-se : Presos, 95; affiançados pessoalmente 346; por procuradores, 5; á revelia, 8; ausentes, comparecendo, 86; á revelia, 78.

Forão : Autores, 597; complices, 18; simples tentativa, 3.

Estes 618 réos commettêrão os seguintes crimes : Calúnia e injuria, 2; falta de exactidão no cumprimento de seus deveres, 220; irregularidade de conducta, 19; excesso ou abuso de autoridade, 105; fuga de presos, 62; prevaricação, 105; peita, 47; suborno, 4; peculato, 10; concussão, 15; abandono do emprego, 12; contra a liberdade individual, 20.

As condemnações forão 510: Prisão com trabalho, 38; prisão simples, 69; multa, 111; perda de emprego, 53; suspensão de emprego, 187; inhabilidade de emprego, 19; julgáram-se improcedentes, 33.

Guarda nacional.

A lei da guarda nacional, promulgada ha perto de 14 annos, sahio do corpo legislativo com defeitos que a pratica fez immediatamente sentir, e que no decurso dos annos de tal fórma se manifestarão que hoje é geralmente reconhecida a necessidade de altera-la, sem todavia haver perfeito accôrdo sobre o modo por que deve ser feita a alteração.

Tem-se opinado que convem ampliar a qualificação da guarda nacional estendendo-a a todos os cidadãos de 18 annos de idade para cima, prescindindo das condições de renda, e organizar essa milicia em tres classes, a saber: disponivel, activa e de reserva na primeira das quaes se incluão todos os individuos de 18 a 35 annos, que não tendo isenções legaes, ficarão por isso mesmo sujeitos ao recrutamento; fazendo-se a distribuição dos recrutas pelas provincias conforme o numero dos qualificados, e nestas pelos commandantes superiores e dos corpos obrigados a apresentarem os que lhes tocarem.

Tambem se ha sustentado que a medida salvadora da instituição da guarda nacional fôra lancar-se sobre todos os cidadãos alistados e mesmo sobre os estrangeiros estabelecidos e domiciliados no paiz que estiverem nas condições pecuniarias dos guardas nacionaes, uma taxa moderada cujo producto se destinasse exclusivamente a assalariar

uma millicia auxiliar nas diversas localidades do Imperio, no presupposto de alliviar do onus do serviço, a troco de uma tenue contribuição pecuniaria, a guarda nacional.

Outros pensão que o verdadeiro ponto de vista, sob o qual cumpre considerar a re-forma da lei, é o da respectiva qualificação que hoje abrange, pela humilde condição pecuniaria requerida para o alistamento, toda a massa dos cidadãos, inclusive os indivíduos que poderião e deverião ser chamados ao serviço, não só do exercito e da armada como da força policial das provincias, e que entretanto se fosse mais restricta, alistando-se no serviço da guarda nacional sómente os cidadãos que possuissem sufficientes meios de subsistencia, deixarião a força de linha e de policia onde prover-se com abundancia, e collocaria assim a guarda nacional nas circumstancias de ser menos importunada com o serviço que essencialmente pertence ás duas referidas forças, e de menos senti-lo quando fosse indeclinavel presta-lo.

É ao ultimo dos apontados alvitre que penso dever inclinar-se uma bem entendida reforma da lei de que se trata.

A força actualmente qualificada segundo os mappas recebidos, monta a 596,284 homens, repartidos por 212 commandos superiores, comprehendendo:

CAVALLARIA.—88 corpos, 91 esquadrões, 17 companhias e 4 secções de companhias: Total, 64,273.

ARTILHARIA.—9 batalhões, 6 secções de batalhão, 7 companhias e 1 secção de companhia: Total, 7,738.

INFANTARIA (*Activa*).—603 batalhões, 33 secções de batalhão, 26 companhias e 1 secção de companhia: Total, 422,053.

Reserva.—78 batalhões, 153 secções de batalhão, 104 companhias e 59 secções de companhia: Total, 102,220.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA (1864).

Conforme os orçamentos dos diversos ministerios para o exercicio de 1865 a 1866, é a despesa avaliada do seguinte modo:

Ministerio do imperio.	4,698:267\$958
" da justiça	3,123:452\$501
" de estrangeiros	737:144\$999
" da marinha.	7,600:106\$034
" da guerra	14,012:914\$873
" da fazenda.	17,155:400\$936
" da agricultura.	9,261:535\$945

	56,588:823\$246
Orçada a receita em	52,000:000\$000

Resulta um deficit de	4,588:823\$246
---------------------------------	----------------

Cumpra ainda observar que na despesa do ministerio da fazenda, acima calculada, não se comprehende a das chamadas, que a estrada de ferro de D. Pedro II possa fazer das acções, que o governo possui, tanto porque presumo que esta despesa se fará antes do exercicio de que tratamos; como porque a importancia deste algarismo é antes o pagamento de um emprestimo já consumido, do que despesa annua; nem tambem a de 2,000:000\$000 rs., que o banco do Brasil resgatar e recolher á caixa da amortização, porque no estado de deficiência da renda ordinaria para fazer face a esta despesa, julgo preferivel continuar em vigor o que dispõe o art. 22 § 4º da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862.

Se do ministerio da fazenda se deduzissem as despesas, que as leis têm posto a seu cargo, e que pertencem a outros ministerios, como sejam os empregados das classes inactivas, que depois de sua aposentação vêm pesar indistinctamente sobre o algarismo dos aposentados e de repartições extintas; hein como as consignações para pagar as garantias de juros a que se obrigarão as provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; e a estrada *União e Industria* cujas addições importão em 1,442:062\$909 rs., seria a despesa peculiar deste ministerio de 15,713:337\$027 rs., embora não fosse ella reduzida no total das despesas do Estado.

.... Lançando uma vista retrospectiva para o exercicio de 1862 a 1863 e para o corrente, eu considero digno da mais séria attenção o deficit de nossa receita, já verificado no principio pelo exame de suas contas, e no actual á vista da lei, que o decretou e do augmento que deve produzir a necessidade, por vós mesmo reconhecida, de dotar melhor algumas das verbas desse exercicio.

A progressiva elevação da despesa, de que trata o relatorio de 1863, não tem sido acompanhada de augmento correspondente na receita; antes nos ultimos exercicios as

causas já referidas neste artigo flizão descer as rendas abaixo das previsões do thesouro, e, embora não sejam ellas permanentes, como disse, influirão ainda no corrente e talvez influirão no futuro exercicio.

A fonte principal da nossa receita nasce, como sabeis, dos direitos de importação e exportação, que representam mais de 4/5 da renda do Estado: foi principalmente nesses direitos que se operou a redução. A guerra dos Estados-Unidos, fazendo diminuir a importação dos productos do algodão, e as mingnadas safras do café, nosso principal genero de exportação, produzirão, como era natural, a diminuição da renda, que dahi tira sua origem. É de presumir que uma favoravel reacção venha restituir ao seu estado anterior as principaes fontes de nossas rendas.

Esta esperança é animada pela maior colheita do café, que se annuncia ainda mais elevada para o proximo anno, bem como pelo desenvolvimento de diversos ramos de nossa industria agricola, quaes sejam o algodão e o fumo, que em algumas provincias ao norte do Imperio, tem avultado, e concorrido para o augmento da renda no actual exercicio; mas não é dado determinar com precisão nem quanto, nem em que grão crescerão as rendas; e, na incerteza de um futuro mais prospero, aconselha a prudencia que sejamos cautelosos e previdentes.

O corpo legislativo tem já manifestado que se acha animado das melhores intenções para cortar todas as despesas desnecessarias e reduzi-las tanto quanto o permittirem as conveniencias do serviço publico; mas, qualquer que seja a economia que dahi resulte para os cofres publicos, não poderá fazer face ao avultado deficit que se annuncia.

Assim, embora se faça nas despesas do Estado, como é de rigoroso dever do governo, a mais severa economia e o corpo legislativo reduza a despeza ás proporções absolutamente necessarias, não se conseguirá obter somma que possa occorrer á importancia do deficit dos dous exercicios, sem recorrer-se ou á conversão da divida fluctuante, provenientes de bilhetes do thesouro por anticipação de renda, em divida fundada, ou á elevação de alguma quota nos impostos, que venha auxiliar as operações de credito.

Pelo § 7º da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862 foi o governo autorizado a continuar a cobrar nas alfandegas, até o fim do corrente exercicio, o imposto adicional de 2 e 5 % sobre o valor das mercadorias despachadas para consumo, assim como o imposto adicional de 2 % sobre a exportação. Embora esteja eu convencido de que pela Resolução de 16 de Abril ultimo já está o governo autorizado a mandar continuar no futuro exercicio de 1864 a 1865 a cobrança desses impostos, se a tempo não fôr votada a nova lei do orçamento, e para o que tenho expedido as necessarias ordens, espero que no orçamento consigneis essa mesma authorisação não só para o exercicio de 1864 a 1865, como para o de 1865 a 1866, que, segundo presumo, não podem dispensar esses direitos additionaes.

Meio circulante.

.... O papel-moeda, circulante no Imperio, até o dia 31 de Março de 1863 era do valor de 32,093:394\$ em notas de 1\$, 2\$, 5\$, 10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$. Reunindo a este valor o de 1:046\$, liquidos de 1:440\$ em notas de diversos valores, que o thesouro mandou pagar á provincia do Pará por Aviso de 8 de Agosto do mesmo anno, o que não estava comprehendido, naquelle saldo, era a somma total de 32,094:440\$.

Este valor acha-se reduzido a 30,094:440\$, por ter o banco do Brasil cumprido regularmente a obrigação, que contrahira, de retirar todos os annos a somma de 2,000:000\$, que nos prazos marcados forão por elle entregues, em notas já inutilisadas, á caixa da amortização, incumbida deste recolhimento, como o prova a respectiva escripturação.

Pela sua parte o governo tem feito os pagamentos das sommas recebidas, e achava-se quite até o fim de Março proximo passado.

Toda a somma acima referida não está actualmente em circulação. Os bancos emissores, pela faculdade que têm de reservar em seus cofres o papel-moeda do governo, como garantia dos bilhetes que emittem, conservão em deposito uma parte desse papel, que deixa de fazer o officio de meio circulante. Os documentos existentes no thesouro mostram que a importancia desses depositos era a seguinte:

Na caixa matriz do banco do Brasil	545:000\$000
Nas suas 7 caixas filiaes	1,636:850\$000
No banco Rural e Hypothecario	7:000\$000
" " da Bahia	575:200\$000
" " de Pernambuco	1:400\$000
" " do Maranhão	8:000\$000
	2,773:450\$000

Deduzindo-se, portanto, daquella somma de 30,094:440\$ a que indica esta demonstração, apparece o resultado de 27,320:990\$, como circulação real do papel-moeda

em notas de 1\$ até 10\$, 100\$ e 200\$, porque as demais classes têm sido já recolhidas.

Para se formar, porém, um julzo seguro a tal respeito é indispensavel attender-se á circumstancia de que não é este o unico agente fiduciario da circulação. Com o papel-moeda do governo concorrem nas transacções do mercado as notas emitidas pelo banco do Brasil e por suas caixas filiaes, que são acollas nas estações publicas, e os bilhetes emitidos pelos quatro estabelecimentos bancarios do que acima fallei.

....O valor das notas de todos estes estabelecimentos, em circulação no fim de Fevereiro proximo passado, era de 83,200:960\$, incluída neste computo a pequena parcella de notas emitidas pelos bancos — Rural e Hypothecario, o Commercial e Agricola, — que ainda não vierão ao troco, depois que o primeiro destes bancos deixou de ser emissor, e o outro liquidou-se.

Reunida, portanto, a somma de todo o papel em circulação, teremos a quantia de 80,521:950\$, ou mais exactamente, a de 80,021:950\$, se deduzirmos da referida somma a ultima prestação de 500:000\$, que o banco do Brasil recolheu á caixa da amortização no mez de Abril ultimo. Confrontando este algarismo com o que se encontra no relatório apresentado ao corpo legislativo em 1862, relativamente ao anno de 1860, nota-se que, sendo a circulação nessa época de 84,413:751\$, e hoje de 80,013:950\$, ha uma diminuição de meio circulante de 4,399:801\$ comparados os dous periodos.

O Banco do Brasil e suas caixas filiaes, bem como os bancos da Bahia e Pernambuco, desde que abrirão o troco de suas notas por ouro, jámais deixarão de realiza-lo nesta especie. O primeiro destes estabelecimentos continúa a fazer sacrificios para importar metaes, a fim de manter o seu credito, e exccutar as disposições legaes, que o obrigão a ter sempre provimento de ouro para o troco de seus bilhetes.

Divida passiva.

Divida externa. Não obstante ter-se amortizado no anno de 1863 a importancia de £ 240.100, a divida desta origem, que em 31 de Dezembro de 1862 importava em £ 7.205.000 ou 61.401:444\$444, no fim do mesmo mez de 1863 estava elevada a £ 10.820.200, comprehendidos os empréstimos levantados em beneficio de empresas particulares, procedendo este augmento do empréstimo contractado em Outubro do sobredito anno, para resgate dos que se contrahirão em 1824 e 1843, do que vos deu noticia circumstanciada o meu illustrado antecessor no additamento ao relatório de 1863.

Tendo, porém, expirado o empréstimo de 1843 no 1º de Janeiro deste anno, e o de 1824 no 1º de Abril, e feitas as deducções convenientes, o capital circulante acha-se hoje reduzido a £ 8.099.600, ou 71.996:444\$444, como passo a demonstrar.

Capital circulante em 31 de Dezembro de 1862 £ 7.205.000
Amortização feita no anno 1863:

Por conta do empréstimo de 1824	98.300	
” ” ” de 1839	8.000	
” ” ” de 1843	36.600	
” ” ” de 1852	18.400	
” ” ” de 1858	41.500	
” ” ” de 1869	8.700	
” ” ” de 1860	28.600	240.100
		6.964.900
Capital nominal do empréstimo de 1853		3.885.300
		10.820.200
Remanescente dos empréstimos de 1824 e 1843		2.720.600
		£ 8.099.600

Creditos supplementares.

No 1º semestre do corrente exercicio não houve necessidade de abrir-se credito supplementar a nenhuma das verbas da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, que orçou a receita e despezã para o anno financeiro de 1863 a 1864, nos casos em que o art. 12 permite ainda ao governo usar dessa faculdade.

No 2º semestre, porém, o governo terá necessidade de recorrer á autorisação da lei, pelo que respeita ás verbas—Juros da divida interna fundada, e juros do empréstimo do cofre dos orphãos—visto como as quantias votadas são insufficientes; e opportunamente pedirei o supplemento de credito, que fôr preciso, quando seja indispensavel occupar a vossa attenção com este objecto.

Entretanto, de conformidade com o art. 13 da citada lei, expedio o governo o

Decreto de 29 de Abril proximo passado, autorizando o transporte da quantia de Rs. 60:000\$000, tirada da rubrica—Diferença de cambio—para as seguintes:

Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.	40:000\$000
Eventuaes	20:000\$000
	60:000\$000

São já conhecidas as causas da insufficiencia do credito destas duas rubricas, e são ellas as mesmas que nos exercicios anteriores obrigarão o governo a lançar mão do recurso dos creditos supplementares para dota-las com as quantias necessarias á realização das despesas, que correm por taes rubricas.

Divida interna fluctuante.

Divida anterior a 1827.—Esta divida procede: 1º, de inscrições feitas no Grande Livro da Divida Publica; 2º, de inscrições nos auxiliares do mesmo Grande Livro, não passadas para este; e 3º, de quantias menores de 400\$ rs. ainda não inscriptas.

Durante o anno passado, como já se declarou no additamento a que me tenho referido, apenas houve uma diminuição de 126\$300 rs. na somma das inscrições dos auxiliares.

No primeiro trimestre do corrente anno nenhuma alteração soffreu a divida desta origem, e, por conseguinte, o algarismo das inscrições do Grande Livro é de 137:553\$445 rs., o dos auxiliares de 220:351\$023 rs., e o das dividas menores de 400\$ rs., não inscriptas, de 108:743\$139 rs., segundo se vê dos quadros ns. 18, 19 e 20.

Os anteriores relatorios têm feito menção da existencia de conhecimentos de inscrições, cujos pagamentos os interessados não reclamão ha mais de vinte annos.

Conviria que tomasseis alguma providencia a tal respeito. A que me parece mais acertada é declarar-se por acto legislativo que a divida anterior ao anno de 1827, ainda não convertida em apolices, e até agora não reclamada pelos respectivos credores, prescreve no prazo de cinco annos a contar da publicação da lei, que assim o determinar.

Bilhetes do thesouro.—Não repetirei aqui as causas, que justificarão o augmento da emissão destes bilhetes durante o anno proximo findo, por haver sido amplamente tratada esta materia no additamento ao relatorio, e discutido em ambas as camaras legislativas.

Cumprindo o disposto no art. 3º da Resolução n. 1198, ordenei que se empregasse no resgate dos bilhetes em circulação a somma de £ 250,000, que existião em Londres de conta do saldo do emprestimo contrahido em Outubro do anno passado. Esta operação reduzirá a 4,993:000\$000 rs. a somma de taes bilhetes, que em 30 de Abril ultimo era de 7,215:000\$000 rs., incluída a importancia dos que forão dados á Companhia Brasileira de Paquetes.

Como tive occasião de annunciar-vos, o governo deixou de tomar cambiacs para fazer as despesas do exterior, contando com aquelle saldo, e enquanto elle não tivesse destino, evitando deste modo augmentar a emissão de bilhetes, a que seria preciso recorrer na deficiencia de renda, o que satisfaz o voto do corpo legislativo.

Papel-moeda circulante.—Tudo quanto podia dizer a este respeito acha-se expendido no artigo em que tratei do meio circulante; a elle, pois, me reporto, para não repetir inutilmente as mesmas considerações.

Direi apenas, em relação ao assumpto, ter sido o lucro proveniente de varias substituições de notas até 31 de Março do corrente anno de 1,410:645\$ rs., já mencionado no additamento á pag. 9.

Desde 1833, em que começou esta emissão, tem-se recebido de Londres notas alli fabricadas no valor de 183,488:689\$ rs. (sendo no anno findo 3,600:000\$ rs.), das quaes existe em caixa a importancia de 27,477:732\$068 rs., por se haver empregado nas diversas emissões a de 152,364:887\$932 rs., e terem sido inutilisadas algumas no total de 3,646:069\$000 rs.

Continúa a operação da substituição das notas de 200\$000 rs., autorizada pelo meu illustrado antecessor, não só na cõrte como nas provincias.

Emprestimo do cofre de orphãos.—O saldo desta conta, no exercicio de 1862 — 1863, foi de 26:463\$493 rs., differença entre a quantia de 1,239:103\$857 rs., que se recebeu por emprestimo no thesouro e thesourarias de fazenda, e a de 1,212:638\$364 rs., que se pagou de capital e juros do mesmo emprestimo.

Addicionando-se o referido saldo ao dos exercicios anteriores, que foi de 9,175:252\$360, pela liquidação definitiva do exercicio vê-se que a divida desta origem elevou-se a 9,201:717\$853 rs.

Desde o principio desta operação em 1839 até o fim de 1862—1863 entrarão no thesouro e thesourarias 19.740:249\$016, e pagarão-se 10.538:531\$163.

Estado dos cofres de Depósitos Publicos, segundo as ultimas tabellas que, em virtude da Circular de 24 de Julho de 1854, forão remettidas ao Thesouro.

	TOTAL DOS VALORES DEPOSITADOS.	NOS COFRES DE RESERVA.			NOS COFRES FILIAES.
		PEÇAS DE OURO, PRATA E DIAMANTES.	PAPEIS DE CREDITO.	DINHEIRO.	
Município da Côte e Provincia do Rio de Janeiro.	1. 114:875\$307	28:166\$548	248:268\$900.	797:511\$880.	40:927\$979
Bahia.	116:777\$512	64\$040	25:761\$818	89:693\$026	1:258\$628
Sergipe	101\$641			101\$641	
Espirito-Santo	2:498\$275			2:498\$275	
Alagôas	94\$235			94\$235	
Pernambuco	267:473\$162	4:550\$480	174:953\$847	86:912\$366	1:056\$469
Parahyba	3:805\$319	24\$000		3:781\$319	
Maranhão	57:502\$944	412\$740	28:401\$071	27:320\$819	1:368\$314
Pará	560\$071			560\$071	
Santa Catharina	15:887\$080			15:742\$710	144\$370
S. Pedro.	36:495\$908	3:669\$800	17:457\$692	13:368\$096	2:000\$320
S. Paulo.	7:802\$439	227\$200		7:989\$892	485\$347
Paraná	7:035\$070			7:035\$070	
Minas Geraes.	1:327\$649	228\$700		1:098\$949	
Goyaz.	471\$770			471\$770	
Matto-Grosso.	2:862\$274	239\$218			2:623\$056
	1.635:570\$656	37:582\$726	494:843\$328	1.053:280\$119	49:864\$483

Na quantia de 797:511\$880, saldo existente em dinheiro no cofre de reserva do Município da Côte, está incluída a de 299:000\$000 entregue á Caixa da Amortização para ser applicada á compra de apolices; conforme autorisárão as Leis de 24 de Outubro de 1832, art. 96, e 11 de Outubro de 1837, art. 19; e a importancia de 15:511\$880, valor de objectos de ouro e prata.

Reus do defuntos e ausentos. — Nas datas de quo existem tabellas no thesouro, a divida desta procedencia era de 3.315:405\$834, pertencendo 1.591:005\$001 ao municipio da corte, 300:071\$008 á provincia do Rio de Janeiro, e 1.330:330\$125 ás demais provincias.

Este saldo, comparado com o do relatorio anterior, mostra um augmento de 258:407\$138, e delle se deve considerar prescripta, nos termos do art. 23 da Lei de 17 de Setembro de 1851, a quantia de 905:315\$518.

Subscrição nacional.

Demonstração das quantias entregues no Thesouro Nacional, nas Thesourarias de Fazenda e na Agencia Brasileira em Londres, para as urgencias do Estado, segundo os ultimos documentos recebidos, e que serão escripturadas durante os exercicios abaixo declarados.

	EXERCICIOS		TOTAL
	1862 — 63	1863 — 64	
Municipio da Corte	77:913\$057	1,460:570\$747	1,538:483\$804
Espirito-Santo.		1:613\$039	1:613\$039
Bahia	15:711\$516	73:490\$155	89:201\$671
Sergipe	2:649\$714	3:769\$170	6:418\$884
Alagoas		3:872\$138	3:872\$138
Pernambuco	7:487\$494	9:173\$324	16:660\$818
Paralyba.	5:191\$284	6:158\$602	11:349\$886
Rio Grande do Norte.	1:588\$401	2:924\$605	4:513\$006
Ceará	691\$047	1:826\$039	2:517\$086
Piahy		6:737\$017	6:737\$017
Maranhão		8:359\$593	8:359\$593
Pará	1:221\$061	38:562\$384	39:783\$445
Amazonas		629\$544	629\$544
S. Paulo	12:744\$215	17:568\$013	30:312\$228
Paraná	13:123\$908	7:393\$629	20:517\$537
Santa Catharina.	2:836\$359	3:802\$669	6:689\$028
S. Pedro.	12:300\$994	13:893\$356	26:194\$350
Minas	55\$321	3:202\$553	3:257\$874
Goyaz.		2:473\$034	2:473\$034
Matto-Grosso.	1:079\$356	1:338\$492	2:417\$848
Londres		1:957\$504	1:957\$504
	154:593\$727	1,669:315\$607	1,823:909\$334

OBSERVAÇÃO.

Cumpre notar que a differença para menos que se nota entre esta tabella e a do additamento ao relatorio do anno passado, na parte relativa á provincia da Bahia, exercicio de 1862 — 63, procede de haver a Thesouraria escripturado indevidamente, como donativos, a quantia de Rs. 7:054\$240, que já foi annullada no mez de Outubro de 1863.

Dividas do exercicio findo. — Durante o anno passado entrãrão no thesouro 444 processos de divida desta procedencia organisados em diversas repartições, de conformidade com a Circular de 6 de Agosto de 1847, o como no fim do anterior havião ficado 426 por liquidar, teve o mesmo thesouro de examinar 870, na importancia de 501:008\$230.

Forão liquidados 523 e ficãrão por liquidar 347.

Os liquidados representavão uma divida de 297:079\$230.

Reunida esta quantia á de 199:586\$684 de outros processos, que estavam em exame no fim de 1862, ou forão novamente examinados, por terem sido solvidas as duvidas, que embaraçavão o seu andamento, vê-se que o total da liquidação foi de 496:665\$914.

Desta somma pagou-se a de 225:764\$381.

Concluiu-se a reliquidação dos processos de dividas do ministerio da guerra pertencentes a exercicios anteriores ao de 1851—1852, de que tratou o additamento ao relatório do anno passado...

Divida activa.

Divida de impostos. — O quadro n. 31 mostra que durante o anno passado liquidãrão-se 278:973\$111 rs. da divida de impostos, cuja arrecadação pertence á recebedoria do Rio de Janeiro, sendo 7,462 collectados responsaveis por essa importancia, a qual eleva a somma da liquidação feita desde o anno de 1850, depois da reforma do thesouro, a 2.801:244\$688 correspondentes a 132,748 devedores.

Da tabella n. 32 vê-se o seguinte:

1.º Que destes devedores 24,077 satisfizerão amigavelmente a quantia de 882:341\$885, e 32,208 pelo meio executivo, a de 855:366\$795.

2.º Que 1,177 forão aliviados do pagamento da de 63:259\$955 por diferentes motivos.

3.º Que ficou por cobrar a de 1.000:276\$153 de 75,286 collectados, por existirem no juizo dos feitos 74,271 certidões no valor de 918:177\$105, e não se terem ainda extrahido 1,015 na somma de 82:099\$018.

Pelo que respeita aos impostos, que se arrecadão nas mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro, liquidãrão-se 1:632\$139, relativos a 146 collectados, o que elevou a liquidação feita desde 1850 a 253:435\$203, correspondentes a 24,114 devedores.

Do total liquido cobrou-se amigavelmente a importancia de 22:924\$448 de 1,424 collectados e de 28:641\$028 pelo meio executivo, de 2,095.

Forão exonerados 53 devedores do pagamento da quantia de 2:488\$877, e por consequente ficou por cobrar a de 209:380\$850, de que se remettêrão 20,542 certidões para o juizo dos feitos.

Reunidas as dividas destas duas especies, vê-se que, até o fim do anno passado, liquidãrão-se 3.064:679\$891, de que se arrecadãrão 1.789:274\$156....

Pelo quadro n. 35 verifica-se que no fim do anno passado importava a divida em 6.405:797\$003, de que se reputava cobravel a quantia de 5.320:959\$063, duvidosa a de 347:602\$278 e insolúvel a de 767:235\$662.

Empréstimo ás republicas do Prata. — A importancia desta divida, pelo acrescimo dos respectivos juros, elevou-se, em 31 de Dezembro do anno passado, a 7.905:859\$553.

Desta importancia 2.066:204\$409 pertencem á Confecção Argentina, e 5.839:655\$144 ao Estado Oriental do Uruguay.

Divida das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco e da Companhia União e Industria. — O Estado era credor, até o fim de Dezembro de 1863, da quantia de 2.237:176\$813, sendo 1.245:950\$595 provenientes de despesas feitas por conta da companhia União e Industria.

Garantia de Juros ás estradas de ferro e de rodagem, e permuta de acções.

Estrada de ferro de D. Pedro II. — Não tendo a administração da provincia do Rio de Janeiro até agora contribuido com a quota do 2 % do capital levantado por empréstimo, e deixando o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de contemplar esta despesa na proposta para o exercicio de 1865—1866, fiz incluir no orçamento da fazenda a quantia de 253:333\$333, em que importa a mesma despesa, porque o governo está obrigado a satisfazê-la, visto como garantio á empreza este pagamento.

Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco. — Do mesmo modo que a do Rio de Janeiro, as administrações destas provincias não têm satisfeito as despesas com o adiantamento da garantia adicional de 2 % aos capitães empregados na construcção das referidas estradas. Eleva-se o debito da provincia da Bahia a 659:581\$292 rs. e o da de Pernambuco a 586:369\$303. Contando que continuem a pesar sobre o Estado estas despesas, contemplei na proposta do ministerio da fazenda a somma de 533:333\$333 rs. em que ellas importão no anno financeiro.

Estrada de rodagem Unido e Industria.—A companhia não tem podido satisfazer ainda as despesas adiantadas pelo governo com o serviço do empréstimo de 6,000:000\$000 rs. levantado na praça de Londres em seu benefício, nem é de presumir que possa satisfazer os seus compromissos, á vista das difficuldades com que luta, e que obrigirão o governo a celebrar com ella o contracto de 24 de Dezembro de 1863, que depende da vossa deliberação (*): a sua divida até hoje sobe a 991:226\$248 rs., além de 200:000\$000 rs. que recebeu como empréstimo em virtude da condição 3^a do contracto celebrado com o governo em 25 de Abril de 1857 para importação de colonos.

Estando o governo obrigado aos onus do empréstimo acima referido, e não podendo esperar que a companhia contribua com a quota que lhe pertence, fiz incluir na proposta para o exercício de 1865—1866 a somma de 325:378\$079 rs. com essa applicação.

Permuta de acções das estradas de ferro.—Tendo resolvido o governo continuar nesta operação, que por algum tempo esteve suspensa, permutou durante o periodo decorrido da data do relatório de 1863 até 30 de Abril do corrente anno 8,893 acções da estrada de ferro de D. Pedro II com o capital realizado de 1,293:460\$000 por 1,311 apolices de 1:000\$000 rs. de juro de 6%, no valor nominal de 1,311:000\$000 rs., recebendo em dinheiro a differença que ha entre o capital realizado das acções e o nominal das apolices dadas em permuta.

As chamadas pagas até hoje pelo Estado elevão-se á quantia de 1,193:910\$000 rs. correspondentes ás 44,376 acções que actualmente possui; resta ainda realizar-se o capital de 1,775:040\$000 rs.

Importando os juros das apolices dadas em permuta até 31 de Dezembro ultimo em 1,489:896\$000 rs. e em 1,145:031\$400 os dividendos recebidos, durante o mesmo tempo, das acções de que o Estado é possuidor, dá-se contra o Estado a differença de 344:854\$960 proveniente da taxa dos juros.

Sociedades anonymas bancarias.

BANCO DO BRASIL.—O capital deste banco foi elevado, como sabeis, a 33,000:000\$ em virtude da authorisação conferida pela Resolução n. 1172 de 28 de Agosto de 1862 e do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro do mesmo anno. Até o mez de Setembro do anno passado o valor realizado de suas acções era de 4/5 do nominal.

A directoria, tendo resolvido completar o capital do banco, fez então uma chamada de 10 %, e em Janeiro deste anno outra de igual valor, as quaes se verificirão nos prazos marcados, salva a pequena differença de 3:540\$ proveniente de accionistas impontuaes.

A emissão da caixa Matriz, que no fim de Fevereiro proximo passado poderia elevar-se a 41,131:155\$486, como indica o mesmo quadro, não excedeu de 25,416:940\$, ficando áquem da autorizada 15,714:215\$ considerando-a isoladamente.

Em todo o periodo decorrido desde Junho de 1863 até fim de Fevereiro deste anno, em que o banco entrou no limite legal, conservou-se elle não só nas condições de seus estatutos, como ainda com margem a favor da emissão.

As letras descontadas apresentavão naquella época um saldo existente em carteira de 33,910:749\$375, superior ao valor da emissão.

O saldo das letras caucionadas era de 6,319:415\$. De Outubro do anno passado em diante esta conta offerece um algarismo superior ao dos mezes antecedentes, notando-se que, ao passo que se augmentou o valor das letras caucionadas, diminuiu o das descontadas.

Este excesso encontra sua natural explicação no facto de haver o banco feito nessa época uma operação avultada de empréstimo sobre garantia de apolices da divida publica: é, pois, uma circumstancia extraordinaria, e não um facto normal.

O dinheiro tomado a premio, que no mez de Junho proximo passado era superior a 13,008:000\$, hoje pouco excede de 900:000\$, não porque espontaneamente fosse retirado pelos depositantes, mas porque o banco resolveu suspender esta especie de operações.

O jogo das contas correntes entre a caixa Matriz e as filiaes pôde deprehender-se do que fica no mesmo quadro e em suas notas succintamente explicado.

O fundo de reserva, que tem por fim fazer face ás perdas soffridas pelo capital, era em Março de 1863 de 1,231:704\$076, e em Fevereiro ultimo de 1,552:092\$583.

Tão notavel accrescimento foi devido ás medidas que a directoria adoptou, incorporando ao producto annual dos lucros ordinarios, que em cada semestre augmenta esta verba, mais o juro composto de toda a somma que era d'antes conservada nos lucros a dividir pelos accionistas. Esta medida, aconselhada pela prudencia para fazer face aos prejuizos que pôde soffrer o estabelecimento, ha de concorrer para dar ás acções maior valor no mercado.

(*) Veja-se, nos Actos do Poder Legislativo, o Decreto n. 1231 de 10 de Setembro de 1864

O saldo da caixa constava de varias especies de moeda, e a somma total era de 10,817:550\$804 em 20 de Fevereiro ultimo.

Dous dividendos se fizeram dentro do tempo que comprehende o referido quadro. O primeiro foi de 0,2 %, o segundo de 5 %.

O preço por que este banco fez os seus descontos variou entre as taxas de 8 e de 10 %.

Suas accões tem tido na praça a cotação de 50\$ a 60\$, sendo actualmente de 52\$ sobre 200\$ de capital.

Sendo o Banco do Brasil o primeiro estabelecimento de credito por sua importancia, o governo jámais deixou de prestar-lhe o necessario apoio e protecção sempre que este estabelecimento tem a elle recorrido; e confiando no zelo dos que o dirigem, o governo folga de poder asseverar que o banco marcha na orbita legal, e que presta o concurso de seus serviços da melhor vontade quando o mesmo governo delles necessita.

Caixas filiaes do Banco do Brasil.—O exame dos quadros pertencentes ás caixas filiaes de S. Paulo e Minas, na parte relativa á emissão, sem attender-se ao disposto nos estatutos que creárão estas caixas, faria supôr que ellas excederão os limites legais; mas, desde que se observar que ellas fazem um só e o mesmo todo com a caixa Matriz, e que o fundo disponível e a carteira desta servem de garantia á emissão daquellas, cessará toda a duvida, e virá a convicção de que as minguadas forças das duas caixas são suppridas pelas da caixa Matriz que legalisa as suas operações.

Assim é que a caixa do Ouro Preto figura em Fevereiro proximo passado com uma circulação de 1,759:760\$ e a de S. Paulo com a de 4,491:810\$, quando a primeira tinha apenas recursos proprios para a emissão de 458:141\$616 e a segunda para a de 960:261\$620.

O que fica dito a respeito das emissões destas caixas filiaes pôde succeder a respeito da circulação da caixa Matriz, a qual, esgotada a emissão correspondente ao seu fundo disponível, tem a faculdade de emittir sobre o das ditas duas caixas todas as vezes que ellas offerecerem para isso a necessaria margem.

Vê-se dos respectivos quadros que nos mezes de Março a Maio de 1863 as emissões das caixas, de que me occupo, excedentes ao seu fundo disponível, não assentavão sobre garantia da caixa Matriz; mas, attendendo-se á nota lançada nos quadros desta, em que se trata dos excessos causados pela emissão do triplo, concedida pelo Decreto n. 3054 de 28 de Fevereiro do mesmo anno, ficará explicada esta especie.

As outras operações serão regulares e constão dos mencionados quadros.

Quanto ás caixas filiaes creadas no Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, figura a 1ª, em Fevereiro, com a circulação de 1,253:890\$, com o recurso proprio para a emissão de 1,525:384\$230; a 2ª, com a de 1,919:650\$, e para emissões 2,373:903\$189; a 3ª, com a de 4,949:302\$, e para emissão 6,949:302\$; a 4ª, 4,937:440\$, e para emissão 5,321:175\$650; e a 5ª, 379:950\$, e para emissão 495:583\$932.

Na emissão de algumas destas caixas notão-se excessos que são desculpados pela impossibilidade de conseguir-se momentaneamente a necessaria restricção; mas o banco emprega todos os esforços para que as suas caixas se conservem nos limites legais.

Banco Rural e Hypothecario.—Este banco, a que o governo concedeu faculdade de emittir, desistio desse favor para occupar-se sómente das operações de desconto e de deposito.

Tendo começado a recolher as suas notas em Outubro de 1862, não pôde ainda concluir esta operação, porque deixarão de ser apresentadas 4 notas de 500\$, no valor de 2:000\$; 19 de 200\$, no valor de 3:800\$; 68 de 100\$, na importancia de 6:800\$; e 122 de 50\$ que montão a 6:100\$; total, 18:700\$.

Para garantir o pagamento desta somma conserva o banco em apolices da divida publica um fundo de 15:600\$, em ouro 28:600\$, e em notas do thesouro superiores a 5\$ a quantia de 7:000\$.

As transacções desta sociedade bancaria constão em sua maxima parte de letras descontadas e de empréstimos garantidos por cauções de titulos commerciaes e por hypothecas sobre cuja importancia os mutuarios assignão letras.

A primeira de taes operações importava em Fevereiro proximo passado na somma de 24,652:373\$797; a segunda em 800:244\$; e a terceira, finalmente, em 2,535:781\$457: ao todo 28,008:399\$254.

Para fazer face a estas operações, apenas tem o Banco um capital de 8,000:000\$ realiado; os outros 20,000:000\$ serão suppridos com os depositos e contas correntes, que no referido mez de Fevereiro montarão a 23,212:635\$894.

Alguns prejuizos tem soffrido este estabelecimento, e se deprehendem da conta—titulos em liquidação—que vem mencionada em seus balancetes. É possivel que a somma de 794:762\$319, em que ella importa, não seja totalmente insolavel.

Seu fundo de reserva monta a 1,000:000\$, garantia sufficiente para preservar os accionistas dos prejuizos apontados.

O dividendo do semestre ultimo foi de 6 %.

A taxa dos descontos acompanhou sempre a do Banco do Brasil em todos os períodos do anno bancario.

Banco Commercial e Agricola em liquidação. Foi-me presente um balanço deste estabelecimento, em que se demonstra o estado de sua liquidação desde 8 de Outubro de 1862 até 9 de Abril de 1864. Delle se conhece o seguinte:

1.º Que sendo os accionistas credores á conta de capital, da quantia de 7,200:000\$, que naquella data se achava realzada, nesta apenas se lhes restava a somma de 1,029:845\$310, por terem recebido já 24,000 acções do Banco do Brasil no valor de 3,840:000\$ e tres rateios na importancia de 2,330:154\$600; ao todo 170:154\$060.

2.º Que importando as letras descontadas em 8 de Outubro em 5,521:534\$718, achavão reduzidas em 9 de Abril a 74:787\$964.

3.º Que as letras caucionadas, então no valor de 226:500\$, não passavão ultimamente de 600\$.

4.º Que as letras de hypothecas mostram actualmente um saldo de 115:000\$ por se ter amortizado a differença que vai desta quantia á de 228:000\$, que o Banco possuía quando abriu sua liquidação.

5.º Que é de 2:466\$922 a existencia das—letras a receber—, quando em 8 de Outubro era de 26:000\$, quantia que depois se augmentou com a importancia de 411:324\$282 de saques feitos em favor do mesmo estabelecimento.

6.º Que as caixas filiaes se achão quasi liquidadas, pois que a de Vassouras apenas é responsavel pela quantia de 600\$, e a de Campos pela de 61:370\$078.

7.º Que nos cofres do Banco do Brasil existe daquelle estabelecimento, apurada a quantia de 312:728\$777.

Sommados estes saldos, deve importar o activo do Banco de que me occupo, em 567:553\$741, não se contando com os titulos em liquidação.

Esta somma tem de fazer face:

1.º Ao pagamento da emissão não recolhida no valor de 48:550\$.

2.º Ao das letras a pagar que monta em 3:805\$281.

3.º Ao de varios dividendos não procurados na importancia de 1:143\$618.

4.º Ao do resto do capital como fica dito 1,029:845\$239.

A somma destas quantias é de 1,083:644\$238.

Comparada esta quantia, em que importa o passivo do Banco Agricola, com a do activo já mencionado, a liquidação deve dar um prejuizo de 516:090\$498.

Releva, porém, ponderar que faz parte do mesmo activo a somma de 338:170\$252, que está lançada sob a verba—Titulos em liquidação.—Se estes titulos se cobrarem, o prejuizo descera á 157:920\$246.

Banco da Bahia. Este Banco é de desconto, deposito e emissão. Acha-se realzada a metade do seu capital no valor de 4,000:000\$.

Do relatório feito pela respectiva directoria á assembléa geral dos accionistas, que se reuniu em 13 de Março deste anno, vê-se o seguinte:

Que as transacções de descontos deste banco marchão regularmente, não obstante dar-se o facto de se não cobrarem 19 letras no valor de 55:211\$942, que forão levadas á conta—Titulos em liquidação—, assim de se proceder a respeito dellas, como for mais conveniente.

Que as transacções de hypothecas se achão áquem do limite marcado pelos estatutos, por não terem apparecido pretendentes a este ramo de operações de credito.

Que os titulos em liquidação, isto é, a dívida proveniente da falta de pagamento de letras em seus vencimentos, longe de se terem augmentado, pelo contrario, se achão diminuidos; por isso que, começando o anno de 1863 com a somma de 237:461\$582, encerrou-se com a de 213:013\$665, apczar de terem-se dado occurrencias dentro do mesmo anno, que fizerão passar para os referidos titulos 78:811\$342.

Que a taxa dos descontos de 9 % desceu até 6 % pela necessidade de dar-se emprego ao dinheiro parado, resultando desta baixa, que os dividendos dos dous semestres ultimos não puderão conservar-se no mesmo pé, pois que, sendo o 1º de 5 %, o 2º não passou de 4 ½ %.

Que o fundo de reserva monta a 48:080\$185, muito superior ao realzado no principio de 1863, que era de 21:463\$264, não obstante ter-se pago por conta delle prejuizos liquidados no valor de 16:523\$320 dentro do mesmo anno.

Que as transacções de dinheiro tomado a premio, havendo sido interrompidas, forão novamente admittidas, recebendo-se á razão de 5 % o dinheiro offerecido.

Que durante o anno passado tiverão lugar 126 transferencias, que derão novos possuidores a 2,933 acções, em que se comprehendem 2,217 por venda mercantil, aos premios de 2 a 7 %.

Cumpra agora dizer-vos que a emissão addicional, de que vos deu conta o additamento de Janeiro proximo passado, continúa a ser feita pelo mesmo Banco dentro dos limites a que deve estar sujeito.

Banco do Pernambuco. Em 29 de Fevereiro de 1864 reuniu-se a assembleia geral dos accionistas deste Banco, e foi lido o relatório da direcção, pertencente aos trabalhos do anno de 1863.

Neste documento fizeram os directores sentir que uma consideravel diminuição se dá na operação dos descontos, porquanto, representada esta conta no anno de 1861 por 293:102\$635, e no anno de 1862 por 328:894\$433; apenas neste anno montára a 94:485\$346.

Dando algum desenvolvimento a esta materia, asseverão que desde o 2º semestre do anno de 1862 se começára a sentir falta de emprego de capitães; e em seguida até agora nenhum melhoramento tem apparecido, ainda mesmo neste ultimo semestre, quando o recolhimento das safras de algodão e assucar da provincia parecia dever trazer animação ao mercado de dinheiro.

Em tal situação, desempregados os capitães, e portanto sem proveito algum para o estabelecimento, deliberou a directoria fazer os movimentos autorisados no § 6º do art. 10 dos estatutos, com o que, affirma ella, algum interesse fruiu o Banco.

A respeito da emissão, que podia ser elevada a 2,000:000\$, valor do capital realizado, na forma dos estatutos por que se rege esta associação, e em consequencia da medida adoptada de pagar em ouro as suas notas, como foi estabelecido pela Lei de 22 de Agosto de 1860, diz a directoria, que fôra restringida a 950:000\$, por força da causa que diminuiu os titulos de carteira, uma das bases da garantia da referida emissão.

Nota, porém, a administração deste Banco, que no anno de 1863, de que dava conta, não tinham havido occorrencias infelizes nas operações effectuadas durante o mesmo anno, nem é de esperar que as pendentes estejam sujeitas a ellas.

Tratando-se da conta — Letras protestadas — vê-se, que passando para o anno de 1863 uma somma desses titulos no valor de 278:441\$083, a que se deve juntar a importância de outras protestadas no dito anno, achava-se ella onerada de 411:331\$237, sujeita a liquidações, demoras e prejuizos. Tendo-se, porém, recebido durante o mesmo anno a quantia de 144:877\$993, proveniente de liquidações feitas, e de quantias entregues por conta corrente, ficou a dita conta reduzida a 266:453\$244, cuja cobrança offerrece grande perda, mas que a directoria entende não exceder ao fundo de reserva.

Fecharão-se neste estabelecimento todas as contas correntes com juros; a falta de emprego do capital não permittia continuar com taes operações, que só darião perda ao Banco.

As transferencias feitas durante o anno passado, apenas fornecêrão ao Banco um acrescimo de oito accionistas.

Os dividendos apurados nos dous semestres importarão em 9 ¼ % sobre o capital.

Banco do Maranhão. Este Banco de emissão foi creado com o capital de 1,000:000\$, mas apenas realizou entradas no valor de 750:000\$.

Sendo a sua emissão autorisada de 468:027\$, a circulação apenas tem em bilhetes delles a quantia de 376:000\$.

Para garantir metade da emissão, possui este estabelecimento 200 apolices da divida publica, do custo primitivo, sendo a outra metade da somma emittida, como determinão os estatutos, garantida por letras descontadas.

O fundo para troca de notas, que é sempre de 50 % da totalidade dos titulos da carteira, empregados na garantia, está representado por notas do governo superiores a 5%.

O fundo de reserva, que tem de fazer face aos prejuizos do capital, monta a 58:701\$861.

O 12º dividendo, feito em Fevereiro, foi de 48:450\$, correspondente a 6,4 %.

O thesouro não tem conhecimento bastante exacto das perdas que este banco pôde soffrer por letras não pagas em seus vencimentos; dos balancetes, porém, pôde julgar-se que seus negocios têm marchado com felicidade.

Seu credito parece firmado, por isso que o dinheiro a premio, que lhe levão os depositantes, augmenta todos os dias.

As transacções de desconto tambem crescem mensalmente. No mez de Fevereiro ultimo importavão as letras descontadas em 1,134:410\$900; as caucionadas em 7:091\$333; e as contas correntes em 346:072\$399.

Banco do Rio Grande do Sul. — O capital creado para este banco é de 1,000:000\$: até hoje realizou-se sómente a quantia de 600:000\$ com que tem elle feito face ás suas operações de descontos.

Importarão estes no fim de Fevereiro passado em letras descontadas e outras que nestes estabelecimentos têm o titulo de caucionadas, na quantia de 1,931:654\$076.

Se a comparação dos dous algarismos referidos mostra a insufficiencia do primeiro para as transacções em que monta o segundo, a duvida fica desfeita á vista do quadro no qual vereis que o dinheiro recebido a premio, tanto por meio de letras, como de contas correntes, subia naquelle mez á somma de 1,670:857\$408.

O fundo de reserva deste banco é de 17:460\$639.

Por falta de outros esclarecimentos, e não tendo ainda recebido o ultimo relatório,

não posso informar-vos a respeito de quaesquer prejuizos e do valor de suas letras protestadas em estado de solvabilidade.

O 9º dividendo, que teve lugar em Junho do anno passado, foi de 9 %, e o 10º, que se verificou em Dezembro ultimo, não passou de 8,8 %. A somma destes dous dividendos mostra que os accionistas receberão lucros correspondentes a um anno no valor de quasi 18 %.

A emissão deste banco foi totalmente recolhida, e elle hoje funciona apenas como banco de descontos e depositos, tendo completamente renunciado ao direito de emittir, pelo que foi dalli retirado o fiscal que pelo thesouro fôra noineado para observar as operações da dita emissão.

London and Brazilian Bank. — Continúa este banco nas operações que lhe forão permittidas (de depositos e descontos) pelo Decreto n. 2,979 de 2 de Outubro de 1862.

No additamento ao relatorio de 1863, apresentado em Janeiro proximo passado ao corpo legislativo pelo meu digno antecessor, deu-se conta da elevação que teve o seu capital a £ 1,500,000, e bem assim da criação de caixas filiaes em algumas provincias do Imperio.

Agora dos balancetes recebidos vê-se que as caixas de Pernambuco e Rio Grande do Sul funcçãoão já com a somma de 1.333:333\$.

O capital realizado de 4,622:222\$220 era de certo insufficiente para a dotação destas caixas e avultadas operações de credito que tem feito nesta praça: do dito balancete, porém, fica evidente que valiosos recursos tem recebido para este fim.

O passivo deste banco (sem contar o capital), que todo provém de dinheiro posto á sua disposição, ou por letras de deposito, ou por contas correntes, importa em cerca de 11.000:000\$; e é com esta somma unida ao capital, que o mesmo tem dado expansão ás suas operações.

Assim, possui elle uma carteira de cerca de 5,600:000\$, e tem feito operações de empréstimo e de contas correntes no valor de mais de 8,100:000\$.

Sua caixa, em 31 de Março proximo passado, tinha em moeda corrente 733:504\$010.

Brazilian and Portuguese Bank. — Em 7 de Novembro do anno passado requereu o negociante desta praça, João José dos Reis, approvação dos Estatutos desta sociedade anonyma, incorporada em Inglaterra, e destinada a funcionar neste Imperio, como companhia bancaria, de que o requerente é um dos directores.

Os Estatutos por que se deve reger o estabelecimento fixarão o capital de £ 1,000,000, com destino a fazer operações bancarias no Brasil e em Portugal, por via de agencias creadas em cada um destes paizes, subordinadas á mesa dos directores, que devem residir em Londres.

O governo, na fórma do Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, consultou a semellante respeito as secções de fazenda e imperio do conselho de estado, e, á vista do seu parecer, resolveu em 23 de Dezembro proximo passado que a nova instituição se achava no caso do *London and Brazilian Bank*, e se lhe podia conceder, como a este, e com as mesmas condições do Decreto n. 2979 de 2 de Outubro de 1862, autorisação para installar-se nesta capital, e operar como banco de depositos e descontos.

Em vista desta resolução baixou o Decreto imperial n. 3212 de 28 de Dezembro de 1863, permittindo a installação nesta corte da referida companhia com as seguintes condições:

1.ª Que este banco, além das operações de cambio, se limitará a fazer unicamente aquellas que fôrem permittidas aos bancos de descontos e depositos, creados no Imperio do Brasil por autorisação do poder executivo, e actualmente são as constantes do § 3º, art. 1º do Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, ficando o mesmo obrigado a publicar pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez; o balanço explicado das operações effectuadas no mez anterior.

2.ª Que a companhia do *Brazilian and Portuguese Bank* submeterá a administração deste estabelecimento ás leis e regulamentos que regem no Brasil, ou regerem no futuro os outros estabelecimentos da mesma natureza, fundados por sociedades anonymas.

3.ª Que as questões suscitadas no Brasil, entre terceiros e a administração deste banco, ou de suas agencias, serão submettidas á decisão dos tribunaes brasileiros.

4.ª Que o mesmo banco só dará começo ás suas operações depois de ter em caixa vinte e cinco por cento do seu capital, e de haver preenchido por outra parte as formalidades exigidas pelo art. 4º do referido Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, fazendo outrosim publicar nos jornaes de maior circulação desta capital as instrucções regulamentares que o conselho director, estabelecido em Inglaterra, tiver dado aos directores no Rio de Janeiro, repetindo-se essa publicação, todas as vezes que taes instrucções fôrem alteradas ou modificadas.

5.ª Que a duração do *Brazilian and Portuguese Bank* no pleno exercicio de suas

funções será de vinte annos, se o governo imperial não autorisar opportunamente a prorrogação deste prazo, durante o qual nenhuma alteração dos actuaes Estatutos poderá ter execução no Brasil sem a prévia approvação do mesmo governo.

6.º Que o governo imperial poderá nomear, quando julgar conveniente, um ou mais commissarios, para o fim de examinar os livros, e o estado dos negocios do referido banco, tendo o direito de ordenar a liquidação deste estabelecimento, e declarar dissolvida a associação a que elle pertence, quando for provada a violação de uma ou mais clausulas acima indicadas.

Mais tarde provirão os directores deste estabelecimento, com documentos apresentados ao thesouro, que o mesmo se achava habilitado com somma igual a 25 % do seu capital para começar as suas operações; e bem assim que haviam já recebido as instrucções do conselho director, exigidas pelo Decreto supracitado de 28 de Dezembro, as quaes corrião impressas no *Diário Official*.

Não havendo, pois, duvida alguma, a respeito da permissão que elles solicitavão para dar começo aos seus trabalhos, expedio-se em 16 de Fevereiro ultimo, aviso aos ditos directores, em que este ministerio deu authorisação para que pudesse desde logo o mesmo banco funcionar, na forma das disposições dos seus Estatutos, combinadas com as do Decreto n. 3212 de 28 de Dezembro de 1863.

Deste estabelecimento não possui ainda o thesouro balancete algum, de que possa colher informações para vosso conhecimento a respeito de suas transacções.

Sociedade Commercio.— Em 22 de Fevereiro deste anno teve lugar a assembléa geral dos accionistas desta associação para ouvir ler o relatório da competente directoria, correspondente aos semestres 29º e 30º, findos em Dezembro de 1863.

Neste documento dizem os directores que o estabelecimento, confiado á sua administração, não marcha ainda de conformidade com os seus bons desejos, por se não terem totalmente desvanecido as impressões legadas pela crise por que passarão aquella e outras sociedades identicas.

Esperancados, porém, de sua reabilitação, exprimem-se assim: « Não obstante, senhores, elle (o estabelecimento) se vai restabelecendo, embora com graves prejuizos, que não só têm absorvido as cifras que existião em fundo de reserva, como ameação as futuras, visto que na maxima parte as concordatas e moratorias concedidas com enormes abatimentos se tornarão illusórias, de forma que nos seus vencimentos se vão repetindo as mesmas fallencias, e com ellas se perde aquillo que se esperava receber.

« Neste estado de incerteza tomou a directoria a deliberação de não conceder mais alguma senão a dinheiro á vista, ou com fiança idonea; com este methodo recebe-se menos, porém certo, deixando de ser este pouco despendido em commissões e outras despesas, além da interminavel liquidação. Daqui resulta o augmento da cifra de firmas fallidas, que vai successivamente subindo, e por isso pedimos a vossa attenção para esta verba, attenuando-a de alguma forma com o pequeno sacrificio de 3 % additionaes para reforçar o fundo de reserva, que ficará sendo de 10 %, evitando-se assim um maior sacrificio, que será inevitavel, esperando por isso a vossa approvação. »

A cotação das accções, diz o relatório, é mais vantajosa que a de outros estabelecimentos identicos, apesar da notavel subida do desconto dellas, que, sendo de 6 % no 29º semestre, foi até 18, donde desceu para 14, em que se conserva.

A taxa dos descontos de 8 subio até 10; daqui desceu e chegou até 6.

Houve 286 transferencias, que passarão a novos possuidores accções no valor de 444:000\$.

O dividendo do anno foi de 7\$630 por accção de 100\$.

Examinado o balanço, nota-se que uma sociedade, cujo capital realizado é de 5,547:000\$, e que apenas tem o onus de 2,000:000\$ de dinheiro tomado a premio, não offerece recibo algum a respeito de sua solvabilidade, embora tenha de perder grande parte da somma de 368:000\$, em que importão os titulos não pagos por firmas fallidas, e outros ajuizados.

Caixa Reserva Mercantil.— A directoria deste estabelecimento apresentou em assembléa geral dos socios, em 29 de Janeiro ultimo, o relatório pertencente ao 20º semestre findo em 31 de Dezembro antecedente.

Dando conta das transacções, diz ella que a taxa dos descontos feitos pela dita caixa regulou de 6 a 12 % ao anno, sendo a maxima parte delles effectuada a 7 %.

A directoria, animada do desejo de restabelecer o credito da instituição a seu cargo, propoz á dita assembléa geral que durante tres semestres não se fizesse dividendo algum, servindo sua importancia, conjunctamente com o fundo de reserva, para saldar a conta de titulos em liquidação, em valor superior a 462:000\$000. Com este pensamento concordou a commissão de exame, que, aliás achou regulares as transacções.

As accções desta caixa tinham na praça a cotação de 45 % de desconto.

O capital realzado desta associação bancaria é de 2,200:000\$; e se bem que a quantia de 402:000\$ de títulos em liquidação seja uma somma forte para um capital daquella ordem, contudo suas transacções, dirigidas com prudencia, podem continuar sem risco de insolvabilidade, muito principalmente se for admitida a proposta da directoria, cujo resultado será tira-la completamente das difficuldades, que lhe acarretou a crise que na Bahia atacou a maior parte dos estabelecimentos de credito.

Caixa Commercial da Bahia.—Em 30 de Novembro proximo passado terminou a 30º semestre da existencia desta caixa, e a 21 de Dezembro seguinte teve lugar a assembléa geral dos accionistas, á qual foi presente o relatorio da direcção.

Houve transferencias, que passarão a novos possuidores 1,006 acções, nas quaes estão comprehendidas 570 por vendas mercantis com o desconto de 14 a 16 %. O preço deste desconto é para a direcção um signal de que se vai firmando o credito do estabelecimento.

Fizerão-se alli os descontos pela taxa de 7 a 10 %, sendo o maior numero delles effectuado na razão de 7 %.

O dinheiro a juros foi tomado na razão de 4 %, conhecendo-se do relatorio que o numero e valor das transacções desta especie diminuem consideravelmente, talvez por causa do baixo preço por que se recebem as quantias assim tomadas.

O dividendo demonstrado pela conta de lucros e perdas, inserida no mesmo relatorio, é de 3\$040 para cada acção.

Os títulos de letras ajuzadas, e firmas fallidas, apresentam um algarismo maior de 265:000\$; a este respeito, porém, diz a commissão de exame que esta somma não deve causar o menor receio, porquanto algumas letras de importancia, levadas a essas contas, são firmadas por pessoas que possuem bens sufficientes.

O capital realzado desta sociedade é de 2,480:000\$, sujeito ao onus de 342:000\$ de depositos e dinheiro recebido em conta corrente.

Com este capital, bem dirigido, a sociedade está nos termos de continuar desembarcadamente suas operações, apesar dos 265:000\$ que forão o resultado das letras ajuzadas, e firmas fallidas supra mencionadas, tanto mais quando o parecer da commissão de exame não considera perdida aquella somma.

Caixa Hypothecaria.—Havendo terminado em 30 de Novembro proximo passado o 17º semestre desta caixa, foi convocada para igual dia de Dezembro de 1863 a assembléa geral dos socios, e nesta reunião foi lido o relatorio dos trabalhos do dito semestre, relativos á associação de que me occupo neste artigo.

Expôz a directoria que o dividendo respectivo, apesar da *barateza* porque estivera o dinheiro no mercado, fôra summamente agradável, por isso que dera 3\$500 para cada acção de 100\$.

As transacções, que ainda existião por letras, que não erão de hypothecas, segundo o relatorio, não continuando regularmente a ser amortizadas, bem que vagarosamente, pelo estado pouco florescente dos negocios em geral.

Na deficiencia de hypothecas, havia a directoria accitado transacções com letras de firmas de primeira classe, e estava disposta a assim continuar, conforme as forças da caixa.

Nas contas de letras ajuzadas e firmas fallidas, que apresentavão uma cifra superior a 151:000\$, fez-se um consideravel abatimento, passando o 18º semestre menos de 104:000\$.

O fundo de reserva, que era de 15:417\$850, soffreu alguma diminuição, apêzar de se lhe ajuntar o lucro de 1:617\$128 por causa de alguns prejuizos a que elle fez face. Sua importancia era ultimamente de 14:322\$710.

Não se diz em lugar algum deste documento qual a taxa porque alli se fizeram os descontos, e bem assim qual a cotação que tinhão na praça as acções deste estabelecimento.

No parecer da commissão de exame encontra-se a sua opinião de accôrdo com a directoria, de acrescentar aos 5 % destinados ao fundo de reserva, outros 5 % como addicionaes, por julga-los necessarios até a extincção dos prejuizos causados pelas firmas fallidas.

O capital realzado da caixa monta a 875:300\$, sem deposito algum oneroso. Em taes circumstancias não pôde infundir receio algum a continuação das transacções desta associação, ainda mesmo que se a sujeita a perder toda a somma das letras ajuzadas e firmas fallidas.

Caixa Economica da Bahia.—O balancete de Fevereiro ultimo, que esta caixa remetteu ao thesouro, mostra que o sea capital realzado é de 2,683:503\$, inferior ao que possuía em Outubro de 1863, citado pelo meu digno antecessor no additamento apresentado em Janeiro deste anno, que era de 2,732:499\$.

O fundo de reserva, que então era de 185:289\$012 teve augmento, posto que pequeno, e figura com o algarismo de 187:287\$293.

Existe alli um deposito de 8:072\$788 a respeito do qual nenhum esclarecimento se dá que faça conhecer se é deposito gratuito, ou dinheiro tomado a premio.

Na conta de lucros figurão duas quantias, uma de 27:218\$002 de lucros não realizados, e a outra de 80:739\$002, que ainda estão sujeitos á liquidação. Parece que a primeira pertence a transacções, que têm de ultimar-se depois do semestre, e por isso não pôde ser dividida, em consequencia da Lei de 22 de Agosto de 1860; e que a segunda compõe-se dos lucros do semestre, de que ainda se não deduzio o fundo de reserva, e outras despesas.

As letras descontadas, as de hypothecas, e as caucionadas montão a 2,906:355\$380, sendo o valor das primeiras 2,643:755\$757, das segundas 57:100\$ e das ultimas 205:499\$023.

Fizerão-se empréstimos sobre penhores na importancia de 45:167\$760 de que os mutuarios assignarão letras. Não se deprehendo da respectiva conta se as letras comprehendem o capital sómente, ou se a elle estão reunidos os juros correspondentes aos prazos porque serão passadas as ditas letras.

A Caixa Economica possui 41:200\$ em apolices da divida publica, e 22:068\$ em acções da Caixa Commercial da Cachoeira.

A caixa apresentava em 29 de Fevereiro um saldo de 63:954\$888 em ouro, prata, papel moeda, etc.

No balanço não vem declarada a taxa dos descontos porque fazia este estabelecimento suas operações de credito.

Tambem não consta delle qual a cotação que tinham na praça as suas acções.

Caixa de Economias na Bahia.—Não tem capital fixo esta caixa, bem como a Economica. No principio de Fevereiro era elle de 826:464\$, que, sommado com o valor das entradas feitas nesse mez (5:944\$), e deduzidas da somma destas duas addições a de 2:453\$, que no mesmo mez foi retirada, dava em resultado no fim do referido mez 829:955\$.

O fundo de reserva, incluindo a quantia 142\$050 que, segundo o balanço, se lhe addicionou no mez de Fevereiro, monta em 20:418\$908.

Da conta — Dividendos — que apresentava no principio daquelle mez um saldo de 12:758\$425, foi deduzida a quantia de 5:974\$749 pagos durante o mesmo mez, ficando liquida a de 6:783\$676.

Ha uma conta de—Lucros a realizar—no valor de 414\$190: em falta de relatorio devo suppor que estes lucros dizem respeito a operações não ultimadas durante o semestre.

Ha outra de—Lucros e perdas—que passou do mez de Janeiro com a quantia de 8:007\$417, á qual ajuntando-se a importancia das comissões e descontos realizados em Fevereiro, resulta a somma de 12:004\$417, de que, descontando-se despesas, no valor de 239\$005, apparece o liquido de 11:745\$412.

As letras descontadas mostravão uma somma de 678:111\$908, as caucionadas outra de 34:971\$941, e as hypothecarias a quantia de 7:956\$980; ao todo 741:040\$829.

Este estabelecimento possui os seguintes valores: Em acções do Banco da Bahia, 28:600\$; em ditas da Sociedade Commercio, 6:400\$; em ditas da Sociedade Commercial, 300\$; em ditas da Caixa Filial, 200\$; em apolices da divida publica 600\$. Total 36:300\$.

A caixa desta instituição tinha em 29 de Fevereiro um saldo de 8:657\$843 em ouro, prata e cobre.

Existem em liquidação varias letras não cobradas na importancia de 84:331\$178, mas nada se diz quanto a solvabilidade desta somma.

Não consta qual a cotação dos titulos desta caixa, nem mesmo por que preço serão realizados os descontos de letras.

Caixa Commercial de Maceió.—Teve lugar a 20 de Janeiro deste anno a apresentação do relatorio, que era devido pela directoria deste estabelecimento á assembléa geral dos accionistas, relativamente ao semestre decorrido de Julho até fim de Dezembro de 1863.

Começou ella por demonstrar o resultado da conta de—Lucros e perdas—, da qual se conhece que o dividendo do referido semestre foi de 6\$237 para cada 100\$, sahindo a mais de 12 % ao anno.

O capital, que no semestre anterior era de 240:100\$, teve um augmento de 2:900\$, augmento que embora pouco avulte, no pensar da direcção é muito animador, attendendo-se á falta quasi absoluta de meio circulante, e á crise commercial que ainda persegue aquella provincia.

As acções desta sociedade parece acharem-se fixadas em vista do pequeno numero de transferencias (4 no valor de 3:000\$) que fizeram, das quaes algumas ao par.

Da quantia de 1:654\$400, que figura no balanço, como producto de letras ajuizadas, pôde-se arrecadar a quantia de 640\$, valor de uma letra que a directoria julga bem garantida.

Não se declara neste documento qual a taxa do desconto, nem claramente se as acções têm cotação na praça....

Caixa Economica e Monte de Soccorro.

.... Nenhum accidente extraordinario occorreu que exigisse providencias acerca do expediente dos recebimentos e entregas dos valores pelas partes, o qual tem sido feito com regularidade.

Não tem sido tanto, quanto era de esperar, o augmento das transacções destes estabelecimentos, em vista das vantagens que o publico tira delles, feita a comparação de suas transacções com as de estabelecimentos particulares do mesmo genero. Estes prescindem das declarações, que os regulamentos daquelles tornão necessarias; e a maior parte do publico, recusando sujeitar-se a ellas dá preferencia, aos que as não exigem.

Apezar deste obstaculo, tem sido progressivo o movimento das transacções destes estabelecimentos, como passo a mostrar.

Quanto á Caixa Economica:

No fim de 1862 existião	592 depositantes com.	49:911\$087
No " de 1863	946 " "	81:591\$986
Accrescêrão	354	31:610\$899

Quanto ao Monte de Soccorro:

No fim de 1862 havião	1,806 penhores em	155:473\$220
No " de 1863	2,235 " "	218:338\$860
Accrescêrão	429	62:865\$640

Nesta proporção, mais ou menos, tem continuado o progresso do movimento nos primeiros tres mezes de corrente anno.

A despeza total de ambos os estabelecimentos no anno de 1863 importou em 14:382\$569

Os lucros, que, por ora, consistem sómente no premio dos penhores, a 10 % ao anno, importarão em 16:437\$286

A comparação destes algarismos dá uma sobra de 2:034\$717

Casa da moeda.

Esta repartição vai funcionando regularmente, e no mesmo estreito e acanhado edificio, donde só poderá transferi-la a conclusão da nova casa.

A cunhagem na casa da moeda durante o anno de 1863 foi a seguinte:

Em ouro	481:040\$000	
Em prata	795:831\$000	976:871\$000

E nos mezes de Janeiro a Março de 1864:

Em ouro	11:860\$000	
Em prata	29:743\$500	41:603\$500

No primeiro periodo afinarão-se:

Em ouro.	135:506\$192	
Em prata	12:164\$063	147:670\$255

No segundo:

Em ouro	4:677\$951	
Em prata	922\$371	5:600\$322

Dividindo por exercicios os trabalhos realizados por esta repartição, teremos que no exercicio de 1862 a 1863 recebeu para amoeclar:

	OURO.	PRATA.
De particulares.	250:234\$584	70:624\$142
Da fazenda nacional.	5\$416	765:886\$858
	250:240\$000	836:511\$000

Com que se fizerão 1,175,851 moedas, a saber: 5,682 de ouro de 20\$, 13,660 de 10\$, 23,000 de prata de 2\$, 528,699 de 1\$, 469,500 de 500 rs., 135,310 de 200 rs.

A renda durante o exercicio de 1862 a 1863, importou em 51:482\$439

E a despeza com o pessoal e material em 124:957\$372

O serviço da laboração no 1º semestre a 1863 a 1864 foi o seguinte:

	OURO.	PRATA.
De particulares.	49:440\$000	36:458\$528
Da fazenda nacional.	\$	45:286\$472
	49:440\$000	81:745\$000

Com estas moedas cunhãrão-se 105,842 moedas, a saber: 2,170 de ouro de 20\$, 373 de prata de 2\$, 23,740 de 1\$, 98,000 de 500 rs., 41,250 de 200 rs.
E com o serviço de laboração, nos mezes de Janeiro a Março de 1864, 140,780 moedas, a saber: 593 de ouro de 20\$, 5,087 de prata de 500 rs., 134,500 de 200 rs.

Officina de estamperia e impressão.

No anno financeiro de 1862 a 1863, e 1º semestre de 1863 a 1864 fez-se nella o trabalho seguinte:

1862—1863			1863—1864		
			1.º SEMESTRE.		
	NUMERO.	VALOR.	NUMERO.	VALOR.	
Letras da terra.....	97.137	336:904\$700	26.000	43:550\$000	
» de cambio	180	720\$000		\$	
Folhas de papel proporcional	42.745	35:140\$500	13.000	5:050\$000	
Conhecimentos de carga.....	59.000	11:800\$000	45.000	9:000\$000	
Meias folhas de papel fixo.....	557.831	85:985\$900	381.000	38:700\$000	
Estampilhas do Correio	7.781.600	192:296\$000	4.051.600	137:396\$000	
Rs.....		<u>662:847\$100</u>		<u>233:696\$000</u>	
No mesmo periodo sellarão-se por conta de particular:					
Letras da terra	3.017	13:465\$500	1.115	8:113\$500	
» da cambio	44.455	35:758\$800	12.420	10:800\$500	
Titulos diversos	21.616	14:099\$500	7.493	5:059\$000	
Conhecimentos, etc	5.657	1:004\$680	7.162	1:576\$400	
Rs.....		<u>64:328\$480</u>		<u>25:549\$300</u>	
Estamparão-se:.					
1862—1863			1863—1864		
			1.º SEMESTRE.		
Apolices		3		5	
Letras da terra.....		81.150		38.733	
Conhecimento.....		66.650		30.575	

Tarifa das alfandegas.

Ha tres annos que está em execução a nova tarifa, e tem a experiencia mostrado a necessidade de algumas alterações, e de um pausado exame ácerca do modo por que se devem fazer desapparecer irregularidades, e desigualdade na classificação da tarifa, que maiores vexames tem trazido ao commercio, ou porque a multiplicidade das classificações de um mesmo artigo dá origem a disputas eternas entre os conferentes e negociantes, ou porque são tarifados, segundo dimensões e pesos, que demandão reduções dos pesos e medidas usados em outros paizes.

A revisão da tarifa, para se estudar sua classificação, e modificar os direitos, procurando-se os meios de a completar e desenvolver, é trabalho que demanda estudo, e a reunião de todos os dados, que a experiencia tenha mostrado dignos de attenção. Temos no Regulamento a creação em cada alfandega, de uma comissão da tarifa, a quem incumbe a obrigação de organizar annualmente, e remetter ao thesouro uma relação das mercadorias, que devão ser accrescentadas na tarifa, com a quota fixa de direitos que deve pagar cada uma dellas. Essas comissões não têm até o presente, enviado as relações, e apenas os relatorios dos inspectores têm indicado um ou outro artigo, que em sua opinião deve de soffrer alteração. Este trabalho, como bem se comprehende, não é sufficiente para autorisar a modificação da tarifa. Fazer uma ou outra alteração sem systema, multiplicando as qualificações das mercadorias, e o numero dos artigos tarifados, segundo as variadas formas e usos que podem ter, augmentando consideravelmente a extensa lista das mercadorias, que têm uma taxa, segundo qualidades diversas, me parece prejudicial aos interesses do commercio e do fisco. O

commercio levanta constantes controversias acerca das qualificações muito multilínguas, e os agentes fiscaes não com um arbitrio, de que podem abusar, em prejuizo da fazenda.

O estudo, que julgo mais importante para a nossa tarifa, deve versar não tanto quanto a divisão e classificação das materias, como sobre a base que deve servir para a fixação da taxa. A divisão e classificação da nossa tarifa, se não é perfeita, não tem a experiencia mostrado que deva soffrer grandes alterações. Na base, porém, que serve para a cobrança da taxa, é onde ha muito que melhorar, e que exige que se façam estudos minuciosos e laboriosos. Geralmente tem-se reconhecido que o systema metrico, adoptado por quasi todas as nações civilisadas, para regular os pesos e medidas, e introduzido em todos os estabelecimentos industriaes, cujas facturas se fazem com esses mesmos pesos e medidas, pôde com grande vantagem servir de base para determinar as unidades, a que se devem referir os direitos. Algumas pautas, como a de Portugal, a que ultimamente foi adoptada para a Italia e França, em virtude de convenção, já tem admittido o systema metrico para base de suas taxas. Nossa legislação, tendo mandado em 1862 substituir o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico, na parte concernente ás medidas lineares, de superficie, capacidade e peso, determinou que gradualmente se fizesse a substituição, dentro de dez annos, e assim nas repartições publicas, e com especialidade nas nossas alfandegas, se terá de pôr em harmonia, com esse preceito da Lei, o systema que ora existe, servindo de base para algumas taxas.

Portanto, me parece acertado que desde já se comece a fazer o estudo, não só da relação em que os pesos e medidas, que actualmente servem, se achão para com as do systema metrico, e nos quaes aquelles devem ser convertidos, como da taxa que devem pagar todas as mercadorias, em relação ao systema metrico, servindo este de base para o pagamento de direitos. Estes trabalhos requerem exames profundos e demorados, que não convem que fiquem reservados para a ultima hora. Assim, que tencio encargar a uma commissão de pessoas habilitadas essa importante tarefa, e dos resultados será informado o corpo legislativo.

Algodão.

A diminuição das colheitas do café, devida em grande parte á molestia de que soffrêrão os cafezaes, occorrendo quando teve lugar a guerra que ainda assola os Estados-Unidos da America do Norte, deu motivo e oportunidade para que a attenção e os esforços de nossos agricultores convergissem para a cultura do algodão a que se prestão com grande vantagem quasi todos os terrenos ao norte e sul do Imperio.

Ao principio essa nova aspiração de nossos agricultores, e o imprevisto e extraordinario do acontecimento que a despertara, tomou o paiz de surpresa, e por isso se tornou indispensavel sacrificar algum tempo para a aquisição de sementes e o desenvolvimento dessa cultura já existente em grande numero de provincias do Imperio. Entretanto a escassez de supprimento dessa materia prima, que as fabricas da Inglaterra e da França experimentarão, e a consideravel procura desse artigo nos mercados do Brasil, elevando consideravelmente os preços, veio largamente compensar esse primeiro pequeno prejuizo e servir de incentivo para acorçoar cada vez mais as predisposições do espirito publico em favor desse genero de producção nacional.

Felizmente a estatística, apesar de ainda fornecer-nos esclarecimentos completos, vem animar as esperanças, confirmar as previsões e demonstrar que os resultados obtidos são já grandemente remuneradores dos esforços empregados pelos agricultores e pelo governo, e favoraveis ao incremento das rendas do Estado.

Assim que a exportação do algodão, que no exercicio de 1860—1861 foi de 670,860 arrobas, do valor de 4,682:141\$610; de 872,210 arrobas, do valor de 7,786:131\$370 no exercicio de 1861—1862 passou a ser no exercicio de 1862—1863 1,085,628 arrobas do valor de 16,817:808\$180, e no de 1863—1864 de 788,479 arrobas, do valor de 17,104:717\$938.

Os valores, portanto, augmentarão consideravelmente, e bem assim a producção; e se porventura no exercicio ultimo de 1863—1864 se encontra na producção uma differença para menos na importancia de 297,149 arrobas, comparada com a do exercicio anterior de 1862—1863, é isso devido principalmente a não se ter ainda recebido esclarecimentos de todas as provincias e aquelles que forão recebidos não alcançarem senão o periodo de 9 mezes na mór parte dellas e na de Pernambuco apenas 6 mezes; cumprindo além disso advertir que, segundo as communicações de ultima data recebidas das provincias de S. Paulo, Sergipe, Maranhão, Ceará, Alagoas e Bahia, o algodão a exportar ha de regular por 112,000 arrobas nos mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno.

Os preços, como é sabido, têm tido uma progressão notavel.

O seu termo médio, que no exercicio de 1860—1861 era de 6\$979 e de 8\$927 no exercicio de 1861—1862, já vantajoso, passou a ser de 15\$493 no de 1862—1863 e de 21\$693 no de 1863—1864.

Tudo, pois, nos leva a crer que, continuando os agricultores a promover o desenvolvimento da cultura de tão precioso producto, esteja o Brasil habilitado dentro em muito pouco tempo a contribuir com uma quota sumamente importante para o abastecimento dos principais mercados dos paizes manufactureiros da Europa, sendo ao mesmo passo augmentarem-se as rendas do Estado.

O seguinte quadro mostra a quantidade e valor do algodão exportado pelas provincias do Imperio nos exercicios de 1852—1853 a 1863—1864.

Quadro demonstrativo da quantidade do algodão exportado pelas Provincias do Imperio, e respectivos valores, nos annos de 1862 a 1864.

PROCEDENCIAS	1862—1863.		1863—1864.		TERMO MÉDIO	
	Arrobas.	Valor.	Arrobas.	Valor.	Annos.	Valor.
Rio de Janeiro	6.008	58:351\$920	13.065	225:975\$000	1852—1853	58105
Bahia	45.814	720:730\$204	38.239	828:986\$323	1853—1854	58494
Pernambuco.	256.616	4.327:974\$683	410.266	2.661:961\$501	1854—1855	58342
Maranhão	230.451	4.006:546\$472	245.014	5.434:806\$949	1855—1856	58498
Parahyba	201.899	3.021:124\$036	161.698	3.482:476\$863	1856—1857	68424
Sergipe	31	372\$000			1857—1858	68559
Alagoas	283.200	3.738:808\$389	159.305	3.251:340\$077	1858—1859	78485
Piahy	6.436	87:616\$159	3.820	77:357\$862	1859—1860	78526
Pará	4.886	79:333\$938			1860—1861	68979
Ceará	44.250	659:234\$960	53.635	1.128:164\$840	1861—1862	88927
Rio Gr.do Norte.	5.514	105:694\$520			1862—1863	158495
Espirito-Santo	400	3:026\$200	918	12:110\$810	1863—1864	215693
S. Paulo.			519	2:537\$713		
	1.085:628	16.817:808\$180	788,479	17,104:717\$938		

Commercio de importação, exportação e navegação.

A somma dos valores da importação directa e exportação nacional para fóra do Imperio foi em 1862—1863 de 221,552:709\$. Comparado este valor com o de iguaes procedencias de 1861—1862, que foi de 231,251:131\$, apresenta uma differença para menos de 9,698:422\$ ou 4,19 %; e relativamente ao do termo médio dos annos de 1857—1858 a 1861—1862, que foi de 233,076:403\$, a differença é de 11,523:694\$ ou 4,94 % para menos.

Entre os paizes de procedencia e destino derão-se em 1862—63 as differenças seguintes:

	PAIZES.		DIFFERENÇAS NA EXPORT.	
	PROCEDENCIA	DESTINO	MAIS	MENOS
Grã-Bretanha e possessões.	50.766:000\$000	46.247:000\$000		4.519:000\$000
França e possessões	18.383:000\$000	15.446:000\$000		2.937:000\$000
Estados-Unidos	6.044:000\$000	15.258:000\$000	9.214:000\$000	
Rio da Prata	6.551:000\$000	5.152:000\$000		1.399:000\$000
Portugal e possessões.	5.966:000\$000	7.703:000\$000	1.737:000\$000	
Cidades Hanscaticas	5.379:000\$000	5.051:000\$000		328:000\$000
Hespanha e possessões	1.855:000\$000	2.364:000\$000	509:000\$000	
Belgica	1.008:000\$000	1.014:000\$000	36:000\$000	
Estados Sardos	587:000\$000	571:000\$000		16:000\$000
Austria	792:000\$000	374:000\$000		418:000\$000
Portos da Africa não especificados.	292:000\$000	442:000\$000	150:000\$000	
Hollanda	131:000\$000	118:000\$000		13:000\$000
Suecia.	117:000\$000	2.347:000\$000	2.230:000\$000	
Dinamarca.	68:000\$000	1.026:000\$000	958:000\$000	
Portos não especificados	224:000\$000	522:000\$000	298:000\$000	
Portos do Imperio.	907:000\$000			907:000\$000
Pesca	2:000\$000			2:000\$000
Canal.		15.986:000\$000	15.986:000\$000	
Chile		961:000\$000	961:000\$000	
Portos do Mediterraneo não especificados.		712:000\$000	702:000\$000	
Russia.		592:000\$000	592:000\$000	
Turquia		367:000\$000	367:000\$000	
México		136:000\$000	136:000\$000	
Consumo		70:000\$000	70:000\$000	
Total	99.072:000\$000	122.479:000\$000	33.946:000\$000	10.539:000\$000

Comparada a importação e exportação de cada uma provincia, notão-se as differenças seguintes, no mesmo anno :

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	DIFFERENÇAS NA EXPORTAÇÃO	
			MAIS	MENOS.
Rio de Janeiro.	49,622:000\$	52,811:000\$	3,189:000\$	
Bahia	17,137:000\$	18,029:000\$	892:000\$	
Pernambuco.	15,069:000\$	12,472:000\$		2,597:000\$
Maranhão.	3,604:000\$	4,722:000\$	1,118:000\$	
Pará.	4,471:000\$	5,574:000\$	1,103:000\$	
S. Pedro	4,584:000\$	6,242:000\$	1,658:000\$	
S. Paulo	2,019:000\$	8,413:000\$	6,394:000\$	
Paraná.	305:000\$	1,259:000\$	954:000\$	
Parahyba	62:000\$	3,898:000\$	3,836:000\$	
Ceará.	1,298:000\$	2,284:000\$	986:000\$	
Santa Catharina	292:000\$	407:000\$		185:000\$
Alagoas.	104:000\$	4,765:000\$	4,661:000\$	
Sergipe.	60:000\$	1,106:000\$	1,046:000\$	
Espírito-Santo	4:000\$	52:000\$	48:000\$	
Rio Grande do Norte.	4:000\$	473:000\$	469:000\$	
Piahy.	214:000\$	223:000\$	9:000\$	
Matto-Grosso	224:000\$	50:000\$		174:000\$
TOTAL	99,073:000\$	122,480:000\$	26,363:000\$	2,956:000\$

IMPORTAÇÃO.— A somma das transacções do commercio de importação foi, no anno de 1862 — 1863, de 99,072:713\$, menor que a do anno de 1861 — 1862, que foi de 110,531:189\$, 11,458:476, ou 10,36 %, e que a do termo médio dos cinco annos anteriores, que foi de 121,088:460\$, 22,015:747\$ ou 18,18 %.

O valor importado em cada uma das provincias, nos dous annos de 1861 — 1863, vai demonstrado no seguinte quadro, que tambem apresenta as differenças havidas, resultantes da comparação entre si.

	1861—62	1862—63	DIFFERENÇAS EM 1862—63	
			MAIS	MENOS.
Rio de Janeiro	58,222:834\$	49,621:604\$		8,601:230\$
Bahia	17,385:000\$	17,137:542\$		247:458\$
Pernambuco	17,838:320\$	15,069:078\$		2,769\$242\$
Maranhão	3,263:470\$	3,604:402\$	340:932\$	
Pará	3,619:393\$	4,471:314\$	851:921\$	
S. Pedro	6,448:325\$	4,584:466\$		1,863:859\$
S. Paulo.	1,777:204\$	2,018:804\$	241:600\$	
Paraná	84:021\$	304:692\$	220:771\$	
Parahyba	37:006\$	62:309\$	25:303\$	
Ceará	1,016:674\$	1,298:129\$	281:455\$	
Santa Catharina.	213:241\$	291:648\$	78:407\$	
Alagoas.	77:301\$	103:753\$	26:452\$	
Sergipe	47:612\$	59:781\$	12:169\$	
Espírito-Santo	1:989\$	3:953\$	1:964\$	
Rio Grande do Norte	28:373\$	3:726\$		24:647\$
Piahy	257:025\$	213:720\$		43:305\$
Matto-Grosso.	213:401\$	223:792\$	10:391\$	
TOTAL.	110,531:189\$	99,072:713\$	2,091:265\$	13,549:741\$

Os paizes exportadores destes valores, e as differenças que se derão nos referidos annos, entre elles, foram os que se seguem:

	1861—62	1862—63	DIFFERENÇAS EM 1862—63	
			MAIS	MENOS
Grã-Bretanha e possessões.	57,382:643\$	50,765:700\$	6,616:943\$	
França e possessões . . .	17,922:527\$	18,382:574\$	460:047\$	
Rio da Prata	8,143:537\$	6,550:568\$	1,592:969\$	
Portugal e possessões . . .	6,353:773\$	5,966:137\$	387:636\$	
Estados-Unidos	7,175:657\$	6,044:134\$	1,131:523\$	
Cidades Hanseaticas . . .	6,091:336\$	5,379:328\$	712:008\$	
Hespanha e possessões . . .	2,416:028\$	1,854:551\$	561:477\$	
Belgica	1,804:312\$	1,008:111\$	796:201\$	
Portos do Imperio	786:369\$	907:403\$	121:034\$	
Estados Sardos	727:502\$	587:571\$	139:931\$	
Austria	620:889\$	791:929\$	171:040\$	
Portos d'Africa não espe-				
cificados	241:241\$	292:367\$	51:126\$	
Suecia	232:114\$	116:676\$	115:438\$	
Chile	175:792\$		175:792\$	
Dinamarca	114:176\$	68:111\$	46:065\$	
Hollanda	73:636\$	131:201\$	57:565\$	
Russia	22:035\$		22:035\$	
Pesca	4:498\$	2:156\$	2:342\$	
Portos não especificados . .	243:124\$	224:196\$	18:928\$	
TOTAL . . .	110,531:189\$	99,072:713\$	860:812\$	12,319:288\$

EXPORTAÇÃO.—O valor da exportação dos generos de producção e manufactura nacional foi no anno de 1862—63 de 122.479:996\$, maior que o de 1861—1862 = 1.760:054\$, ou de 1,4 %/. Comparado este valor com o do termo medio dos cinco exercicios anteriores, a differença é de mais de 10.492:053\$, ou 9,3 %.

Cada uma provincia concorreu para esta exportação nos dous exercicios de 1861—1863 na seguinte proporção, apresentando as differenças que se notão neste quadro.

	1861—62	1862—63	DIFFERENÇA EM 1862—63	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Rio de Janeiro	57,845:011\$	52,810:706\$	5,034:305\$	
Bahia	16,791:101\$	18,029:367\$	1,238:266\$	
Pernambuco	12,339:859\$	12,471:765\$	131:926\$	
Maranhão	2,757:912\$	4,722:001\$	1,964:089\$	
Pará	4,604:437\$	5,573:769\$	969:332\$	
S. Pedro	7,523:701\$	6,244:621\$	1,282:080\$	
S. Paulo	8,549:369\$	8,412:972\$	136:397\$	
Paraná	975:138\$	1,258:671\$	283:533\$	
Parahyba	2,969:741\$	3,897:935\$	928:194\$	
Ceará	2,032:124\$	2,283:936\$	251:812\$	
Santa Catharina	83:038\$	107:368\$	24:330\$	
Alagoas	3,011:454\$	4,765:460\$	1,754:006\$	
Sergipe	788:688\$	1,109:380\$	317:692\$	
Espírito-Santo		52:528\$	52:528\$	
Rio Grande do Norte . . .	195:208\$	472:609\$	277:401\$	
Piahy	201:839\$	223:101\$	21:262\$	
Matto-Grosso	51:622\$	49:787\$	1:835\$	
TOTAL . . .	120,719:942\$	122,479:996\$	8,214:671\$	6,454:617\$

Os paizes, que consumirão os nossos productos nos periodos mencionados, e as differenças que se derão, forão os seguintes :

	1861—1862	1862—1863	DIFFERENÇA EM 1862—1863.	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Grã-Bretanha e possessões.	41,722:770\$	46,247:528\$	4,524:758\$	
França e possessões	16,478:170\$	15,446:522\$		1,031:648\$
Estados-Unidos	15,752:540\$	15,258:118\$		494:422\$
Portos não especificados do Canal.	15,052:351\$	15,985:724\$	933:373\$	
Portugal e possessões.	6,486:286\$	7,702:826\$	1,216:540\$	
Cidades Hanseaticas	5,837:144\$	5,050:770\$		786:374\$
Rio da Prata.	4,221:091\$	5,152:289\$	931:198\$	
Dinamarca.	3,844:160\$	1,026:379\$		2,817:781\$
Suecia e Noruega.	2,247:163\$	2,347:472\$		399:691\$
Hespanha e possessões.	2,736:347\$	2,364:147\$		372:200\$
Belgica	1,345:806\$	1,043:753\$		302:053\$
Chile.	780:083\$	961:054\$	180:968\$	
Russia	747:168\$	591:557\$		155:611\$
Sardenha	655:726\$	571:219\$		84:507\$
Portos da Africa não especificados.	566:131\$	441:863\$		124:268\$
Indias Occidentaes.	380:800\$			380:800\$
Austria	354:161\$	374:395\$	20:234\$	
Hollanda	265:765\$	117:851\$		147:914\$
Portos não especificad. do Mediter.	261:182\$	701:738\$	440:556\$	
Turquia.	208:085\$	366:668\$	158:583\$	
Portos não especificados.	203:237\$	522:396\$	319:159\$	
Prussia	60:720\$			60:720\$
Mexico		135:800\$	135:800\$	
Consumo	13:056\$	69:930\$	56:874\$	
	120,719:942\$	122,479:996\$	8,918:043\$	7,157:989\$

IMPORTAÇÃO ESTRANGEIRA COM CARTA DE GUIA.—Em 1862—1863 foi o valor desta importação 19,326:967\$: comparado este valor com o do anno de 1861—1862, a differença é de menos 5,799:309\$ ou 23 %, e com o do termo médio dos annos de 1856 a 1862, apresenta uma differença de menos 6,656:135\$ ou 25,6 %.

IMPORTAÇÃO NACIONAL SUJEITA AO EXPEDIENTE DE 1/2 %.—Foi o valor desta procedencia em 1862—1863 = 15,959:987\$, menor que o do anno de 1861—1862 = 1,855:980\$, ou 10,41 %, e maior que o do termo médio do quinquennio de 1857 a 1862 = 1,980:634\$, ou 47,17 %.

REEXPORTAÇÃO E BALDEAÇÃO.—Foi o valor das mercadorias importadas, e depois baldeadas e reexportadas para dentro e fóra do Imperio, em 1862—1863, de 1,578:976\$. A differença entre este valor e o do anno de 1861—1862, é de mais de 89:978\$ ou 6 %, e o do termo médio dos annos de 1857 a 1862, de menos 638:415\$ ou 28,7 %.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.—O quadro n. 97 mostra que o numero dos navios entrados de portos estrangeiros foi, em 1862—1863, de 3,633, medindo 943,649 toneladas, com 45,852 pessoas de tripolação; e o dos sahidos, de 2,697, medindo 1,094,492 toneladas, com 42,747 pessoas de equipagem. Comparados estes numeros com os do anno de 1861—1862, resulta um augmento de 240 navios, 4,742 toneladas e 2,816 pessoas de tripolação, quanto aos entrados: relativamente aos sahidos, o augmento foi de 99 navios, 11,364 toneladas e 521 pessoas de tripolação. Feita igual comparação com os do termo médio dos annos de 1857 a 1862, apparece um augmento de 88 navios, 328 toneladas e 10,569 pessoas de equipagem, nos entrados; e nos sahidos, menos 46 navios, mais 78,140 toneladas e 8,464 pessoas de tripolação.

A bandeira nacional teve parte nesta navegação, como deixa ver o quadro seguinte:

	ENTRADOS.			SAHIDOS.		
	Navios.	Toneladas.	Equip.	Navios.	Toneladas.	Equip.
1861—1862.	214	30,215	1,721	128	27,934	1,319
Termo médio de 1857 a 1862	375	28,012	1,713	219	29,015	1,481
1862—1863	386	41,064	2,389	167	39,682	1,883

NAVEGAÇÃO DE GRANDE CABOTAGEM.—Esta navegação, que foi em 1862—1863 de 3,447 navios, medindo 725,180 toneladas, com 51,705 pessoas de equipagem, quanto aos

entrados, o 3,384 navios, medindo 720,037 toneladas com 48,377 pessoas de tripulação, relativamente aos sahidos, apresenta o augmento, comparativamente com o anno de 1861 — 1862, de 331 navios, 68,537 toneladas e 5,080 pessoas de tripulação, nos entrados, 308 navios, 110,233 toneladas e 3,991 pessoas de equipagem, nos sahidos; com o termo médio dos annos de 1857 a 1862, o augmento foi de 244 navios, 130,521 toneladas e 10,724 pessoas de tripulação, quanto aos entrados, e 310 navios, 172,285 toneladas e 9,939 pessoas de tripulação, quanto aos sahidos.

Commercio com o Rio da Prata.

Importação. — Em 6,550:508\$ importarão os generos procedentes destes Estados em 1862 — 1863.

Comparado este valor com o do anno de 1861 — 1862, foi menor 1,592:969\$, ou 19,6%; com o do termo médio dos cinco annos anteriores, apresenta uma differença para mais de 412:387\$ ou 6,7%.

Exportação. — O valor dos generos nacionaes exportados para os mesmos Estados foi, em 1862 — 1863, de 5,185:604\$, maior 931:198\$ ou 22% que o de 1861 — 1862, e menor 33:315\$ ou 0,6% que o do termo médio dos cinco annos anteriores.

Reexportação. — Os generos reexportados para ali, apresentão o valor de 218:842\$ no anno de 1862 — 1863: menor 122:977\$ ou 35,9% que o de 1861 — 1862, e 627:542\$ ou 74,2% que o do termo médio dos annos de 1857 a 1862.

Navegação. — Forão os navios entrados em 1862 — 1863 = 502 com 77,825 toneladas e 5,143 pessoas de equipagem; e os sahidos 329, com 101,983 toneladas e 5,489 pessoas de tripulação. Nesta navegação se achão incluídos 310 navios nacionaes com 26,280 toneladas e 1,517 pessoas de equipagem; e nos sahidos, 126 navios com 27,251 toneladas e 1,373 pessoas de tripulação.

Comparada esta navegação com a do anno de 1861 — 1862, apparece nos nacionaes um excesso de 128 navios e 8,098 toneladas e 288 pessoas de equipagem; e nos estrangeiros uma diminuição de 5 navios, 9,625 toneladas, e um excesso de 281 pessoas de tripulação, isto quanto ás entradas. Relativamente ás sahidas, foi o excesso nos nacionaes de 35 navios, 11,422 toneladas e 504 pessoas de equipagem; e nos estrangeiros 17 navios, 11,720 toneladas e 750 pessoas de tripulação.

Feita igual comparação com o termo médio dos annos de 1857 a 1862, apparecem menos 34 nacionaes, mais 9,826 toneladas e 263 pessoas de equipagem nas entradas, e nas sahidas menos 57 navios, mais 11,406 toneladas e 376 pessoas de equipagem. Quanto ás estrangeiras, menos 7 navios, 3,670 toneladas e mais 1,286 pessoas de tripulação, nas entradas; e nas sahidas, mais 19 navios, 20,682 toneladas e 1,861 pessoas de tripulação.

N. 35. — Resumo das tabellas parciaes da divida activa do Imperio.

MUNICIPIO DA CORTE E PROVINCIA.	ESTADO DA DIVIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1863.		
	COBRAVEL	DUVIDOSA	INSOLUVEL
Pará	110:674\$993	490\$504	110:381\$477
Amazonas	261\$144	\$	\$
Maranhão	228:792\$642	22:732\$606	25:502\$704
Piauí	33:537\$510	\$	\$
Ceará	34:212\$272	11:035\$929	50:553\$052
Rio Grande do Norte	29:181\$410	320\$661	70\$000
Parahyba	102:224\$901	2:506\$860	2:139\$944
Pernambuco	678:715\$937	174:109\$318	169:150\$234
Alagoas	45:786\$550	4:047\$062	4:999\$392
Sergipe	103:976\$485	\$	\$
Bahia	902:422\$212	15:894\$266	2:668\$963
Espirito Santo	14:083\$883	\$	\$
Rio de Janeiro e municipio neutro.	1,314:401\$215	\$	\$
Minas Geraes	721:431\$162	62:886\$406	384:855\$636
Goyaz	51:284\$294	35\$240	\$
Matto-Grosso	29:212\$566	6:407\$026	3:895\$841
S. Paulo	176:863\$486	17:136\$400	10:994\$080
Paraná	15:395\$840	\$	\$
Santa Catharina	1:190\$050	\$	456\$796
Rio Grande do Sul	727:310\$511	\$	1:567\$543
	5.320:959\$063	317:602\$278	767:235\$662

Quadro da renda de importação, despacho marítimo, exportação, interior e extraordinária, arrecadada pelas Alfandegas do Imperio nos exercicios abaixo declarados.

102

RECAPITULAÇÃO.

ALFANDEGAS.	1859 — 60.	1860 — 61.	1861 — 62.	1862 — 63.	1º SEMESTRE DE 1863 — 64.
Rio de Janeiro.	17.407:651\$207	22.171:321\$483	20.179:730\$519	17.219:751\$950	9.290:148\$526
Bahia.	4.067:919\$317	3.622:465\$813	5.755:675\$997	5.967:210\$002	2.166:475\$249
Pernambuco.	5.368:094\$370	4.403:796\$091	6.217:718\$703	5.267:205\$020	2.516:306\$665
Pará.	1.490:163\$402	1.921:235\$817	1.488:695\$365	1.358:993\$480	974:909\$149
Maranhão.	990:388\$42	977:480\$603	1.222:251\$554	1.441:995\$995	1.054:607\$982
Rio Grande do Sul.	4.585:778\$558	2.058:997\$475	1.949:234\$518	1.485:255\$463	746:444\$764
Santos.	625:734\$188	703:872\$522	982:406\$111	1.035:017\$376	413:882\$587
Porto Alegre.	340:627\$529	429:572\$711	637:557\$082	370:460\$807	110:564\$011
Ceará.	346:648\$258	375:936\$330	512:434\$417	633:688\$040	434:407\$391
Alagoas.	115:619\$183	121:570\$706	248:957\$228	387:158\$027	139:524\$940
Parahyba.	225:851\$056	209:786\$203	260:081\$228	328:626\$756	135:052\$605
Paranaguá.	123:456\$414	134.731\$018	113:947\$215	129:170\$073	76:759\$774
Uruguayana.	147:436\$372	153:986\$140	108:816\$182	90:876\$963	55:091\$247
Albuquerque.	54:053\$626	71:551\$034	106:698\$076	84:698\$823	28:997\$775
Aracajú.	63:290\$424	49:449\$567	99:064\$063	126:106\$393	50:656\$871
Santa Catharina.	83:552\$016	97:048\$843	93:241\$733	110:464\$257	71:355\$372
Parnahiba.	71:739\$108	98:342\$130	109:575\$443	97:075\$410	38:468\$133
Rio Grande do Norte.	211:741\$602	99.929\$776	44:431\$932	53:945\$768	39:515\$566
Espirito-Santo.	23:150\$449	27.269\$996	34:281\$438	35:361\$444	13:477\$284
	33.349:095\$495	37.7283:44\$348	40.164:798\$864	36:223:061\$647	18.406:645\$896

SUPPLEMENTO.

OBSERVAÇÃO.

Na renda da Alfandega de Uruguayana, pertencente ao exercicio de 1862—1863 e ao 1º semestre de 1863—1864 deixou-se de incluir a dos mezes de Agosto, pela falta do respectivo balancete.

Quadro comparativo das rendas geraes e dos depositos que se arrecadárão nos exercicios de 1858—1859 até 1862—1863, e do 1º semestre deste com o 1º semestre de 1863—1864.

CLASSES DAS RENDAS.	EXECICIOS.					
	1858—1859	1859—1860	1860—1861	1861—1862	1862—1863	
Importação	29,021:792\$408	27,247:145\$562	30,022:732\$152	31,365:424\$056	27,011:114\$150	
Despacho marítimo.	280:057\$130	282:102\$648	265:127\$843	281:496\$076	248:312\$548	
Exportação	7,380:069\$913	5,569:626\$548	7,266:288\$809	8,226:809\$805	8,166:795\$706	
Interior.	7,921:970\$360	8,329:532\$121	9,140:939\$290	9,413:979\$726	9,021:114\$585	
Peculiares do municipio	1,571:917\$549	1,759:827\$276	2,508:265\$619	2,079:496\$851	2,119:403\$190	
Extraordinaria	46,175:807\$360	43,188:234\$155	40,203:353\$713	51,367:206\$514	46,566:772\$179	
Depositos.	744:188\$115	619:112\$295	852:619\$923	1,104:693\$680	982:887\$774	
	46,919:995\$475	43,807:346\$450	50,055:973\$636	52,471:900\$194	47,550:659\$953	
	3,455:727\$863	3,503:608\$776	3,525:425\$670	3,381:917\$934	3,173:374\$960	
	50,375:723\$338	47,310:955\$226	53,581:399\$306	55,853:818\$128	50,724:034\$913	
CLASSES DAS RENDAS.	Comparação das rendas do 1º semestre de 1862-1863, com o de 1863-1864.					
	1º SEMESTRE DE 1862—1863	1º SEMESTRE DE 1863—1864	AUGMENTO		DIMINUIÇÃO	
			Em réis	Por %	Em réis	Por %
Importação	13,245:061\$559	13,922:627\$275	677:565\$716	5,11		
Despacho marítimo.	132:880\$767	106:199\$335			26:681\$432	20,07
Exportação	3,853:972\$593	3,647:666\$147			206:306\$446	5,35
Interior.	3,424:418\$419	3,401:592\$759			22:825\$660	0,66
Peculiares do municipio.	677:594\$514	690:735\$079	13:140\$565	1,19		
Extraordinaria	21,333:927\$852	21,768:820\$595	690:706\$281	2,03	255:813\$538	
	303:143\$728	236:885\$906			66:257\$822	21,86
Depositos.	21,637:071\$580	22,005:706\$501	690:706\$281	1,7	322:071\$360	
	1,361:625\$164	2,903:315\$593	1,541:690\$429	113,22		
	22,998:696\$744	24,909:022\$094	2,232:396\$710	8,3	322:071\$060	

EMIÇÃO DOS BANCOS DO IMPERIO

BANCO DO BRASIL									
DATAS	Caixa matriz.	Filial do Ouro Preto.	Filial de S. Paulo.	Filial do R. G. do Sul.	Filial do Maranhão.	Filial de Pernambuco.	Filial da Bahia.	Filial do Pará.	SOMMA
1863 Março....	22,577:280\$	1,476:270\$	4,833:140\$	483:210\$	867:920\$	5,769:250\$	7,131:320\$	1,234:300\$	43,382:690\$
Abril.....	22,082:630\$	1,467:190\$	4,028:920\$	488:620\$	881:860\$	5,406:750\$	6,820:940\$	1,234:300\$	42,371:210\$
Maio.....	23,619:550\$	1,469:670\$	4,176:380\$	441:990\$	692:630\$	5,718:000\$	6,869:280\$	1,360:950\$	44,348:450\$
Junho....	23,224:450\$	1,450:280\$	4,026:760\$	422:550\$	766:530\$	5,054:100\$	6,813:210\$	1,424:800\$	43,182:680\$
Julho.....	22,979:970\$	1,471:170\$	4,078:130\$	404:400\$	917:440\$	4,779:000\$	5,236:190\$	1,362:450\$	42,228:750\$
Agosto....	21,589:250\$	1,500:070\$	4,234:600\$	378:500\$	934:760\$	4,622:200\$	5,827:150\$	1,446:850\$	40,533:380\$
Setembro..	23,671:970\$	1,529:510\$	4,123:930\$	364:330\$	800:540\$	4,045:520\$	5,630:300\$	1,333:950\$	41,500:050\$
Outubro..	26,853:770\$	1,565:520\$	4,174:340\$	359:760\$	752:020\$	3,909:620\$	5,542:090\$	1,241:700\$	44,398:820\$
Novembro.	26,909:790\$	1,597:850\$	4,184:770\$	352:430\$	1,167.500\$	4,252:310\$	4,885:560	1,264:000\$	44,614:210\$
Dezembro.	27,297:930\$	1,690:910\$	4,207:920\$	387:290\$	1,460:870\$	5,918:700\$	4,671:030\$	1,317:900\$	46,952:550\$
1864 Janeiro...	24,366:960\$	1,727:700\$	4,273:420\$	372:390\$	1,698:250\$	7,795:680\$	4,588:570\$	1,285:510\$	46,108:480\$
Fevereiro..	25,416:940\$	1,759:760\$	4,491:810\$	379:950\$	1,919:650\$	8,534:770\$	4,937:440\$	1,253:890\$	48,694:210\$

DATAS	BANCO DA BAHIA	BANCO DE PERNAMBUCO	BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA	BANCO DO MARANHÃO	BANCO RURAL	TOTAL
1863 Março....	2,585:375\$000	1,441:400\$000	\$	326:000\$000	72:100\$000	47,807:565\$000
Abril....	2,585:375\$000	1,441:400\$000	\$	326:000\$000	53:100\$000	46,777:085\$000
Maio.....	2,585:175\$000	1,441:400\$000	\$	356:000\$000	44:100\$000	48,775:125\$000
Junho....	2,584:925\$000	1,441:400\$000	\$	356:000\$000	39:000\$000	47,604:005\$000
Julho....	2,718:200\$000	1,441:400\$000	\$	376:000\$000	35:000\$000	46,799:350\$800
Agosto...	2,768:200\$000	1,241:400\$000	\$	376:000\$000	31:100\$000	44,950:080\$000
Setembro..	2,768:200\$000	950:000\$000	\$	376:000\$000	27:600\$000	45,621:850\$000
Outubro..	2,768:200\$000	950:000\$000	\$	376:000\$000	24:000\$000	48,517:020\$000
Novembro..	2,768:200\$000	950:000\$000	\$	376:000\$000	22:200\$000	48,730:610\$000
Dezembro..	2,768:200\$000	950:000\$000	\$	376:000\$000	21:350\$000	51,068:100\$000
1864 Janeiro...	2,967:200\$000	950:000\$000	\$	376:000\$000	19:950\$000	50,421:630\$000
Fevereiro..	3,313:200\$000	950:000\$000	48:850\$000	376:000\$000	18:700\$000	53,200:960\$000

Quadro dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no anno de 1862—1863, comparados com os do anno de 1861—1862, e termo médio dos de 1859—1860 a 1861—1862.

POR ONDE EXPORTADOS.	1859—1860	1860—1861	1861—1862	Termo médio	1862—1863	COMPARAÇÃO DE 1862—63.	
						Com o termo médio	Com 1861—1862
Rio de Janeiro.	57.592:639\$	79.083:786\$	57.845:011\$	58.183:540\$	52.810:706\$	—5.372:834\$	—5.034:305\$
Bahia.	10.822:986\$	8.422:986\$	16.791:401\$	12.984:448\$	18.029:367\$	+5.044:919\$	+1.238:266\$
Pernambuco.	11.105:818\$	7.444:534\$	12.339:859\$	11.831:013\$	12.471:785\$	+640:772\$	+131:926\$
Maranhão.	2.511:211\$	2.049:484\$	2.757:912\$	2.508:840\$	4.722:001\$	+2.213:161\$	+1.964:089\$
Pará.	5.912:860\$	5.341:304\$	4.604:437\$	4.665:007\$	5.573:769\$	+908:762\$	+969:632\$
Rio-Grande do Sul.	4.880:873\$	4.894:490\$	4.342:677\$	4.313:422\$	4.033:190\$	—280:232\$	—309:487\$
S. José do Norte.	2.410:067\$	2.195:210\$	2.471:997\$	1.896:419\$	1.834:398\$	—62:021\$	—637:599\$
Porto-Alegre.	94:524\$	210:206\$	291:775\$	148:274\$	205:237\$	+56:963\$	—86:538\$
Uruguayana.	415:498\$	282:977\$	417:252\$	405:102\$	168:796\$	—236:306\$	—248:456\$
Santos.	7.633:610\$	6.486:027\$	8.549:369\$	5.936:186\$	8.412:072\$	+2.476:786\$	—136:397\$
Paranaguá.	1.666:381\$	1.124:034\$	856:686\$	1.323:857\$	1.073:887\$	—249:970\$	+217:201\$
Antonina.	63:806\$	78:949\$	118:452\$	83:157\$	184:784\$	+101:627\$	+66:332\$
Paralyba.	3.355:301\$	2.030:760\$	2.969:741\$	2.878:682\$	3.897:935\$	+1.019:253\$	+928:194\$
Ceará.	1.356:572\$	1.254:984\$	2.032:124\$	1.415:344\$	2.283:936\$	+868:592\$	+251:812\$
Santa Catharina.	202:414\$	142:374\$	83:038\$	135:168\$	107:368\$	—27:800\$	+24:330\$
Alagoas.	1.606:064\$	1.317:969\$	3.011:454\$	2.061:096\$	4.765:460\$	+2.704:364\$	+1.754:006\$
Sergipe.	479:497\$	222:007\$	788:688\$	626:906\$	1.106:380\$	+479:474\$	+317:692\$
Espirito-Santo.	\$	\$	\$	\$	52:528\$	+52:528\$	+52:528\$
Rio-Grande do Norte.	678:111\$	328:074\$	195:208\$	399:681\$	472:609\$	+72:928\$	+277:401\$
Piauhý.	133:438\$	198:895\$	201:839\$	147:490\$	223:101\$	+75:611\$	+21:262\$
Matto Grosso.	a) 36:344\$	a) 62:113\$	a) 51:622\$	44:311\$	a) 49:787\$	+5:476\$	—1:835\$
SOMMA.	112.957:972\$	123.171:163\$	120.719:942\$	111.987:943\$	122.479:996\$	+10.492:053\$	+1.760:054\$

GENEROS	1859—1860	1860—1861	1861—1862	Termo médio	1862—1863	Com o termo médio	Com 1862—1863
Aguardente.	570:486\$	660:544\$	858:371\$	865:841\$	819:231\$	— 46:610\$	— 39:440\$
Algodão.	6.432:572\$	4.682:141\$	7.786:151\$	6.236:056\$	16.817:808\$	+10.581:752\$	+9.031:657\$
Assucar { branco.	4.049:008\$	11.055:679\$	7.399:630\$	20.097:082\$	7.006:400\$	— 816:055\$	— 393:230\$
Assucar { mascavo.	11.672:251\$		15.936:169\$		12.274:627\$	— 816:055\$	— 3.661.542\$
Cabello e crina.	364:596\$	376:296\$	345:013\$	368:189\$	318:932\$	— 49:257\$	— 26:081\$
Cacáo.	1.456:276\$	1.681:079\$	1.442:059\$	1.511:070\$	1.578:937\$	+ 67:867\$	+ 136:878\$
Café pilado.	60.238:437\$	79.663:552\$	58.746:993\$	58.458:017\$	56.574:935\$	— 1.883:082\$	— 2.172:058\$
Couros.	6.053:871\$	9.090:335\$	5.852:751\$	8.417:059\$	4.834:589\$	— 1.166:625\$	— 1.018:162\$
	3.342:131\$		2.833:770\$		2.415:845\$	— 1.166:625\$	— 417:925\$
Diamantes.	3.132:000\$	3.772:300\$	4.241:248\$	3.300:802\$	4.116:175\$	+ 815:373\$	— 125:073\$
Fumo.	4.022:455\$	2.382:567\$	4.878:619\$	3.340:917\$	6.202:010\$	+2.861:093\$	+1.323:391\$
Gomma elastica.	4.419:038\$	2.910:531\$	2.438:159\$	2.379:122\$	3.275:913\$	+ 896:791\$	+ 837:754\$
Jacarandá.	964:433\$	653:690\$	927:837\$	737:601\$	782:057\$	+ 44:456\$	— 145:780\$
Mate.	2.115:043\$	1.673:144\$	1.404:376\$	1.849:193\$	1.514:781\$	— 334:412\$	+ 110:405\$
Ouro em pó e barra.	1.402:031\$	1.629:290\$	2.121:399\$	1.339:353\$	777:625\$	— 561:728\$	— 1.343:774\$
Outros artigos.	3.123:344\$	2.940:015\$	3.507:397\$	3.087:641\$	3.170:131\$	+ 82:490\$	— 337:266\$
SOMMA.	112.957:972\$	123.171:163\$	120.719:942\$	111.987:943\$	122.479:996\$	+10.492:053\$	+1.760:054\$

(a) Importancia calculada sobre os direitos arrecadados por falta de mappa e se acha incluída tambem em outros artigos.

Quadro demonstrativo dos valores dos principaes generos importados e exportados no decennio de 1852—1853 a 1860—1861 divididos em quinquennios, comparados com os dos annos 1862—1863.

IMPORTAÇÃO	ARTIGOS	VALORES DO TERMO MÉDIO		1862—1863	COMPARAÇÃO DE 1862—1863	
		1º PERIODO 1852-1853 A 1856-1857	2º PERIODO 1857-1858 A 1861-1862		COM O TERMO MÉDIO DO 1º PERIODO	COM O TERMO MÉDIO DO 2º PERIODO
		Valores do termo médio	Valores do termo médio			
	Azeites	615:623\$000	1. 005:152\$000	929:733\$000	+ 314:110\$000	— 75:419\$000
	Bacalhão e peixes.	2. 339:815\$000	3. 324:448\$000	1. 489:532\$000	— 850:283\$000	—1. 934:916\$000
	Bebidas espirituosas.	729:136\$000	1. 620:437\$000	1. 457:471\$000	+ 728:335\$000	— 162:966\$000
	Calçado.	778:916\$000	1. 507:270\$000	1. 235:116\$000	+ 456:200\$000	— 272:154\$000
	Carnes	1. 580:044\$000	4. 829:370\$000	5. 497:468\$000	+3. 917:424\$000	+ 668:098\$000
	Carvão de pedra	1. 357:860\$000	2. 440:482\$000	2. 076:342\$000	+ 718:482\$000	— 364:140\$000
	Couros	882:650\$000	861:703\$000	975:066\$000	+ 92:416\$000	+ 113:363\$000
	Drogas	1. 003:238\$000	1. 522:409\$000	999:610\$000	— 3:628\$000	— 522:799\$000
	Farinha de trigo	4. 608:141\$000	8. 509:636\$000	4. 922:627\$000	+ 314:486\$000	—3. 587:009\$000
	Ferragens.	3. 972:650\$000	6. 188:012\$000	5. 207:886\$000	+1. 235:231\$000	— 980:126\$000
	Ferro em bruto	629:002\$000	1. 303:689\$000	1. 450:728\$000	+ 821:726\$000	+ 147:039\$000
	Louça e vidros.	1. 757:352\$000	1. 818:360\$000	1. 841:750\$000	+ 84:398\$000	+ 23:380\$000
	Machinas	226:490\$000	721:912\$000	850:927\$000	+ 624:737\$000	+ 129:015\$000
	Manteiga	1. 501:954\$000	2. 087:177\$000	2. 206:326\$000	+ 704:372\$000	+ 119:149\$000
	de algodão	29. 186:376\$000	32. 832:171\$000	23. 327:407\$000	—5. 358:969\$000	—9. 004:764\$000
	de lã	5. 440:707\$000	5. 828:278\$000	3. 067:059\$000	—1. 483:649\$000	—1. 861:219\$000
	Manufacturas de linho	2. 578:665\$000	2. 776:280\$000	2. 170:397\$000	— 408:268\$000	— 605:883\$000
	de seda	2. 436:480\$000	3. 175:648\$000	2. 187:718\$000	— 248:702\$000	— 987:930\$000
	mixtas.	4. 022:984\$000	2. 813:371\$000	2. 486:071\$000	—1. 536:913\$000	— 327:300\$000
	Moeda de ouro e prata.	7. 380:085\$000	4. 780:404\$000	4. 388:887\$000	—2. 991:198\$000	— 391:517\$000
	Obras de ouro e prata	2. 310:049\$000	4. 011:489\$000	2. 298:741\$000	— 11:308\$000	—1. 712:748\$000
	Polvora.	433:830\$000	544:434\$000	601:595\$000	+ 167:765\$000	+ 57:161\$000
	Sal.	775:156\$000	1. 026:108\$000	1. 168:076\$000	+ 392:920\$000	+ 141:968\$000
	Vinhos	3. 304:859\$000	4. 283:939\$000	4. 708:738\$000	+1. 403:879\$000	+ 424:799\$000

EXPORTAÇÃO

SUPPLEMENTO.

Aguardente	943:887\$000	865:841\$000	819:231\$000	—	124:656\$000	—	46:610\$000
Algodão.	5. 461:672\$000	6. 236:056\$000	16. 817:808\$000	+11.	356:136\$000	+10.	581:752\$000
Assucar.	19. 204:537\$000	20. 097:082\$000	19. 281:027\$000	+	76:490\$000	—	816:055\$000
Cabello e crina.	415:646\$000	368:189\$000	318:932\$000	—	96:714\$000	—	49:257\$000
Cacão.	758:472\$000	1. 511:070\$000	1. 578:937\$000	+	820:465\$000	+	67:867\$000
Café	43. 990:621\$000	58. 458:017\$000	56. 574:935\$000	+12.	584:314\$000	—	1.883:082\$000
Couros salgados.	3. 192:505\$000	{ 8. 417:059\$000	{ 4. 834:989\$000	+	1. 642:084\$000	{ —	1.166:625\$000
Ditos seccos.	3. 264:186\$000			—	848:341\$000		
Diamantes.	3. 650:907\$000	3. 300:802\$000	4. 116:175\$000	+	465:268\$000	+	815:373\$000
Fumo.	2. 162:353\$000	3. 340:917\$000	6. 202:010\$000	+ 4.	039:657\$000	+	2.861:093\$000
Gomma elastica.	2. 336:995\$000	2. 379:122\$000	3. 275:913\$000	+	938:918\$000	+	896:791\$000
Mate	1. 336:207\$000	1. 849:193\$000	1. 514:781\$000	+	178:574\$000	—	334:412\$000
Ouro em pó e barras.	181:867\$000	1. 339:353\$000	777:624\$000	+	595:757\$000	—	561:728\$000

QUANTIDADES DOS ARTIGOS EXPORTADOS

Aguardente	Can.	2. 875. 340	2. 189. 807	2. 995. 186	+	129. 846	+	805. 379
Algodão.	Arr.	976. 037	831. 997	1. 085. 028	+	109. 591	+	253. 631
Assucar.	»	8. 459. 374	8. 143. 355	10. 121. 719	+	1. 671. 345	+	1. 978. 364
Cabello e crina.	»	47. 699	40. 644	37. 567	—	10. 123	—	3. 047
Cacão.	»	210. 773	260. 398	313. 152	+	93. 379	+	52. 754
Café	»	11. 265. 520	11. 132. 679	8. 724. 142	—	2. 541. 387	—	2. 408. 537
Couros salgados.	Lib.	502. 796	594. 152	676. 562	+	173. 766	+	82. 410
Ditos seccos	Arr.	444. 860	355. 603	384. 208	—	60. 562	+	28. 605
Diamantes.	Oil.	12. 181	9. 707	12. 844	+	267	—	2. 741
Fumo.	Arr.	570. 558	525. 534	1. 140. 457	+	569. 899	+	614. 933
Gomma elastica.	»	443. 065	144. 546	208. 513	+	65. 448	+	63. 967
Mate	»	436. 946	519. 193	605. 179	+	108. 233	+	85. 986
Ouro em pó e barras.	Oil.	50. 390	369. 876	198. 386	+	147. 996	—	171. 400

Quadro do rendimento das Recebedorias, Mesas de Rendas e Collectorias nos tres ultimos exercicios e primeiro semestre do corrente.

ESTAÇÕES.		1860—1861.	1861—1862.	1862—1863.	1º SEMESTRE. 1863—1864.
Rio de Janeiro.....	Recebedoria.....	5.205:990\$173	4.753:120\$573	4.613:062\$776	1.727:448\$824
»	Mesas de Rendas e Collectorias	1.066:139\$491	1.155:783\$729	1.001:758\$920	238:374\$562
Bahia.....	Recebedoria.....	489:853\$407	508:507\$725	492:502\$863	209:300\$348
»	Mesas de Rendas e Collectorias	307:520\$686	320:012\$126	404:647\$470	54:577\$627
Pernambuco	Recebedoria.....	500:394\$404	549:933\$891	482:045\$638	192:337\$650
»	Collectorias	105:997\$366	132:399\$592	123:151\$010	28:870\$683
Maranhão	Collectorias	165:712\$400	139:661\$771	135:479\$779	51:389\$407
Pará.....	Collectorias	138:264\$384	134:180\$731	118:908\$846	40:344\$316
S. Pedro.....	Mesas de Rendas e Collectorias	612:797\$646	684:193\$399	461:932\$866	19:734\$529
Santa Catharina.....	Mesas de Rendas e Collectorias	50:683\$231	45:235\$159	39:073\$070	7:833\$532
Paraná.....	Mesas de Rendas e Collectorias	58:631\$094	76:116\$933	77:383\$219	27:990\$379
S. Paulo.....	Mesas de Rendas e Collectorias	662:206\$613	786:057\$982	674:021\$275	161:575\$689
Espirito-Santo.....	Mesas de Rendas e Collectorias	29:070\$837	31:746\$924	46:419\$460	12:126\$823
Sergipe.....	Mesas de Rendas e Collectorias	77:095\$090	85:112\$724	73:187\$003	30:200\$924
Alagoas.....	Mesas de Rendas e Collectorias	84:401\$477	110:384\$958	88:108\$432	26:279\$938
Ceará.....	Mesas de Rendas e Collectorias	88:003\$202	73:734\$265	74:684\$777	13:700\$335
Parahyba.....	Mesas de Rendas e Collectorias	31:614\$137	37:438\$590	41:412\$276	6:863\$787
Piauí.....	Collectorias	32:305\$000	38:232\$699	41:435\$679	10:140\$636
Rio Grande do Norte. ..	Mesas de Rendas e Collectorias	14:496\$288	16:106\$967	15:221\$088	1:839\$020
Minas Geraes.....	Collectorias	636:566\$673	638:377\$324	686:772\$803	152:219\$502
Amazonas	Collectorias	11:386\$808	9:753\$123	9:636\$034	3:466\$420
Goyaz.....	Collectorias	15:819\$760	16:417\$863	15:625\$393	5:376\$857
Matto-Grosso	Mesas de Rendas e Collectorias	86:320\$592	31:901\$908	34:471\$381	10:822\$583
Total		40.471:270\$759	10.374:473\$956	9.750:942\$058	3.032:814\$376
Renda.....			9.039:156\$278	8.627:689\$521	2.755:824\$644
Depositos			1.335:317\$678	1.123:252\$537	276:989\$732

Do exercicio de 1862—1863 falta o balanço de Dezembro de 1863 da Thesouraria de Goyaz.

Quadro da navegação de grande cabotagem em todo o Imperio nos annos de 1861—1862 e de 1862—1863.

PORTOS	1861—1862				1862—1863			
	ENTRADAS		SAHIDAS		ENTRADAS		SAHIDAS	
	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Rio de Janeiro	706	101,146	834	117,081	1,071	188,384	1,280	270,079
Bahia	437	99,968	388	63,211	445	100,266	379	59,915
Pernambuco	304	92,510	276	85,327	288	92,418	269	84,811
Maranhão	69	14,114	60	12,294	64	9,757	64	10,125
Pará	67	23,015	66	22,926	65	26,030	64	25,583
Rio-Grande do Sul	182	34,399	196	36,993	212	41,387	208	41,044
S. José do Norte	17	4,183	21	4,907	18	4,422	18	4,364
Porto-Alegre	72	13,162	72	11,787	62	10,549	58	9,948
Santos	242	41,664	234	40,579	225	45,874	168	26,223
Paranaguá	94	10,054	73	5,398	104	10,619	91	7,603
Antonina	62	20,016	67	19,737	27	5,467	37	5,562
Parahyba	110	4,955	100	4,572	107	4,740	88	3,934
Ceará	81	51,909	74	49,729	102	56,893	92	56,360
Santa Catharina	99	9,764	83	8,009	104	11,354	73	8,136
Alagoas	169	35,588	85	25,459	189	31,684	137	25,635
Sergipe	230	38,122	221	37,940	192	34,638	199	32,207
Espirito-Santo	43	4,374	40	4,050	50	5,883	47	5,615
Rio Grande do Norte	96	56,100	93	56,105	83	39,643	76	39,117
Piauhv	36	4,600	36	4,600	39	5,172	36	4,676
Total	3,616	659,643	3,019	610,704	3,447	725,180	3,384	720,937

Quadro da navegação de longo curso em todo o Imperio, nos annos de 1861—62 a 1862—63.

119

PORTOS	1861 — 1862				1862 — 1863			
	ENTRADAS		SAHIDAS		ENTRADAS		SAHIDAS	
	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Rio de Janeiro.	1. 130	407. 604	1. 044	498. 302	1. 040	369. 323	846	444. 167
Bahia	356	166. 566	375	173. 843	433	182. 135	492	208. 747
Pernambuco.	413	151. 463	409	183. 465	402	147. 221	406	179. 121
Maranhão.	67	20. 645	62	23. 828	85	24. 793	87	33. 067
Pará.	85	25. 452	84	24. 292	130	36. 366	126	36. 008
Rio Grande do Sul.	207	35. 640	82	17. 245	232	36. 504	76	14. 548
S. José do Norte.			114	25. 834			129	26. 952
Porto-Alegre	23	3. 373	21	3. 406	28	4. 963	32	5. 566
Uruguayana.	116	689	24	211	223	1. 277	25	187
Santos	113	40. 726	113	41. 221	108	35. 414	109	36. 852
Paranaguá	30	9. 155	50	14. 277	53	15. 455	59	17. 485
Antonina	3	680	8	1. 935	2	357	10	2. 754
Parahyba	61	21. 495	62	22. 125	59	21. 345	59	21. 302
Ceará	30	8. 050	30	7. 989	32	8. 832	30	8. 100
Santa Catharina	46	10. 661	44	10. 995	55	14. 818	58	15. 191
Alagôas	40	20. 477	35	17. 597	50	23. 098	52	25. 415
Sergipe.	31	7. 039	32	7. 368	51	10. 860	49	10. 751
Rio Grande do Norte	14	4. 862	14	4. 8 2	16	5. 346	16	5. 346
Piauí	28	4. 333	28	4. 333	34	5. 542	36	5. 924
TOTAL	2. 793	938. 907	2. 598	1:083. 128	3. 033	943. 649	2. 697	1:094. 492
Nacionaes.	214	30. 215	128	27. 934	386	41. 064	167	39. 682
Estrangeiros.	2. 579	908. 692	2. 470	1:055. 194	2. 647	902. 585	2. 530	1:054. 810

SUPPLEMENTO.

No porto da Cidade da Victoria, provincia do Espirito-Santo, entrou em 1862 a 1863, procedente do Rio de Janeiro, um navio inglez com 238 toneladas, o qual seguiu para Londres; o que augmenta o total deste anno nesta razão.

Relação das loterias até hoje concedidas, com declaração das que ainda não foram extraídas.

DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS.

LOTÉRIAS, CUJOS DECRETOS DE CONCESSÃO MARÇÃO O NÚMERO ANNUAL PARA A EXTRAÇÃO, E NÃO FIXÃO O TEMPO EM QUE DEVEM CESSAR.

	Extraídas.	Per extrahir
Decreto de 23 de Maio de 1821 e Portaria de 12 do dito de 1826.—Concedem duas loterias, sem limite de tempo, para ser repartido o benefício pela Santa Casa da Misericórdia, Expostos, Recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II, e Seminario de S. José	81	
Dito de 29 de Outubro de 1835.—Idem duas loterias annuaes para as obras da Casa de Correção, enquanto durar a mesma obra	57	
Dito n. 92 de 23 do dito de 1839.—Idem uma loteria annual, sem limite de tempo, para o hospital da Santa Casa da Misericórdia desta corte.	24	
Ditos ns. 233 e 388 de 17 de Novembro de 1841 e 22 de Agosto de 1846.—Idem quatro loterias annuaes, sem limite de tempo, para o Montepio dos Servidores do Estado	91	
Dito n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—Idem tres loterias annuaes, sem limite de tempo, para o melhoramento do estado sanitario.	40	

LOTÉRIAS, CUJO NÚMERO ANNUAL PARA A EXTRAÇÃO É FIXADO NO DECRETO DE SUA CONCESSÃO.

Dito n. 238 de 27 de Novembro de 1841.—Concede dezeseis loterias ao Conservatorio de Musica desta corte, para serem extraídas duas por anno	13	3
Dito n. 566 de 10 de Julho de 1850.—Idem vinte loterias ao Hospicio de Pedro II, para se extrahir uma por anno	13	7
Dito n. 979 de 15 de Setembro de 1858.—Idem trinta e seis á Imperial Academia de Musica e Opera Nacional, para serem extraídas em tres annos, a doze por anno, além das que já lhe estavam concedidas	27	91
Dito n. 984 de 22 do dito.—Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro, na provincia da Bahia, para ser extraída uma por anno	2	1
Dito.—Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Bom-Jardim, na provincia da Bahia, para ser extraída uma por anno	2	1
Dito n. 1009 do dito.—Idem quarenta loterias á Santa Casa da Misericórdia desta corte para as obras do seu hospital, para serem extraídas em dez annos, a quatro por anno	21	19

LOTÉRIAS, CUJA EXTRAÇÃO DEPENDE DE DETERMINAÇÃO DO GOVERNO POR NÃO SER ORDENADO NO DECRETO DE SUA CONCESSÃO AS QUE DEVERÃO EXTRAIR-SE ANNUALMENTE.

Dito n. 237 de 27 de Novembro de 1841.—Concede tres loterias á matriz da Ilha do Governador	1	2
Dito n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—Idem trinta loterias para o patrimonio do Hospicio de Pedro II	4	26
Dito.—Idem cem loterias para a construcção de um theatro lyrico nesta corte	25	75
Dito n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—Idem duas loterias para as obras das matrizes de N. Senhora da Conceição, S. José e S. Benedicto da cidade de Caxias.		2
Dito.—Idem duas loterias para as obras da matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife em Pernambuco		2
Dito.—Idem tres loterias á Associação Typographica Fluminense		3
Dito n. 915 de 26 do dito.—Idem duas loterias á Irmandade de S. Pedro da cidade de Mariana em Minas	1	1
Dito.—Idem duas loterias á Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Sabará	1	1
Dito n. 916 do dito.—Idem cinco loterias á Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	2	3

A transportar 405 237

Continuação da relação das loterias até hoje concedidas.

DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS.	Estrahidas.	Por estrahir.
Transporte.	405	237
Decreto n. 917 de 26 de Agosto de 1857.—Concede tres loterias para as obras das matrizes da Villa-Nova, Pacatuba e Porto da Folha, na provincia de Sergipe.	1	2
Dito n. 918 do dito.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Bonito, Altinho e Caruarú, na provincia de Pernambuco.	.	4
Dito n. 954 de 7 de Julho de 1858.—Idem duas loterias para a construcção da igreja matriz de Santo Antonio da Cidade Diamantina.	.	2
Dito.—Idem duas loterias para a fundação de uma Casa de Caridade na Villa de Curvello, da provincia de Minas-Geraes.	.	2
Dito.—Idem uma loteria para a conclusão da igreja de S. Francisco de Pitangui da dita provincia.	.	1
Dito.—Idem uma loteria para a conclusão da matriz da parochia das Sete Lagoas, idem.	.	1
Dito n. 956 do dito.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Piauí.	2	2
Dito n. 961 de 22 de Julho de 1858.—Idem duas loterias para as obras da matriz de N. S. do Nazareth da Tresidella, na provincia do Maranhão.	.	2
Dito n. 963 de 26 do dito.—Idem quatro loterias, a beneficio e reparo das differentes matrizes da provincia do Amazonas.	1	3
Dito n. 964 de 4 de Agosto do dito.—Idem doze loterias á Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé.	5	7
Dito n. 986 de 22 de Setembro do dito.—Idem duas loterias em beneficio das obras da nova matriz da capital da provincia das Alagoas.	.	2
Dito.—Idem quatro loterias em beneficio do hospital de caridade da cidade de Maceió.	1	3
Dito n. 988 do dito.—Idem quatro loterias á Bibliotheca Fluminense, para adquirir uma casa em que tenha os seus livros.	.	4
Dito n. 993 do dito.—Idem quatro loterias em beneficio das obras da igreja de N. S. da Conceição da cidade do Aracajú, da provincia de Sergipe.	1	3
Dito n. 994 do dito.—Idem quatro loterias ao Hospital da Misericórdia da cidade de S. João d'El-Rei, para estabelecimento e manutenção de um Recolhimento em que se eduquem as suas expostas.	2	2
Dito.—Idem uma loteria á matriz da villa de Oliveira, em Minas, para concerto do seu frontespicio.	.	1
Dito n. 997 do dito.—Idem duas loterias para as obras das matrizes de Ubatuba, na provincia de S. Paulo.	1	1
Dito n. 1015 de 8 de Julho de 1859.—Idem duas loterias para a conclusão do Hospital da Misericórdia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo.	.	2
Dito n. 1025 de 27 do dito.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.	.	4
Dito n. 1028 de 22 de Agosto do dito.—Idem duas loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras da provincia da Parahyba do Norte.	.	2
Dito n. 1029 do dito.—Idem quatro loterias em beneficio das matrizes da cidade da Victoria, S. Mathéus e villa de Guarapary, na provincia do Espirito-Santo.	1	3
Dito n. 1030 do dito.—Idem quatro loterias para as obras e outros objectos de que necessitarem as matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas e S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, na provincia de Minas.	1	3
Dito n. 1034 de 30 do dito.—Idem duas loterias para as obras das matrizes da Villa de Oliveira e da freguezia de Passa Tempo, na dita provincia.	1	1
Dito n. 1052 de 9 de Julho de 1860.—Idem duas loterias para as obras da matriz do Pilar, na Parahyba do Norte.	.	2
Dito.—Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz da Villa Leopoldina da provincia de Minas.	.	1
Dito.—Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, na dita provincia.	.	1
	422	216

Exercício de 1863—1864.— Estatística resumida das casas de Commercio e outras de que trata o capitulo 1.º do Regulamento n.º 361 de 15 de Junho de 1844, do municipio da Côrte e provincias do Imperio.

PROVINCIAS.	TOTAL DE CASAS.	NACIONALIDADES.			ISENTAS DE IMPOSTO.	QUE PAGÃO NA RAZÃO DO CAPITAL				QUE PAGÃO NA RAZÃO DE 20 %.	VALOR LOCATIVO.	IMPORTANCIA DO IMPOSTO.
		Brasileiras.	Portuguezes.	Outras nações.		Menos de 4:000\$ 42\$800.	De 4 a 2:000\$000 20\$000.	De 2 a 3:000\$000 30\$000.	De 3 ou mais contos 40\$000.			
Rio de Janeiro { Mun.	7.224	1.373	4.813	1.038	1.451	282	65	16	6	6.073	2.211:357\$000	447:901\$000
{ Prov.	5.299	2.810	2.232	257	603	4.035	330	139	192			70:098\$000
Bahia.....	3.813	2.538	918	357	411	1.759	180	75	91	1.275	392:446\$000	114:664\$400
Pernambuco.....	2.887	1.685	1.029	173	370	497	264	58	49	1.703	504:776\$560	105:968\$112
S. Pedro.....	3.809	1.614	964	1.231	192	2.329	326	208	754			77:531\$200
Maranhão.....	1.605	1.086	473	46	275	670	108	24	40	488	59:284\$000	27:552\$800
S. Paulo....	4.633	3.476	776	381	382	3.364	347	154	384	2		70:139\$200
Minas-Geraes.....	5.605	4.703	813	86	435	3.658	235	85	192			74:552\$100
Pará.....	959	328	574	57	87	353	138	70	311			21:818\$400
Alagoas.....	903	702	185	16	270	456	72	49	48	8		(a) 11:306\$800
Ceará.....	1.484	1.333	115	36	486	783	101	51	63			16:092\$400
Parahyba.....	511	356	138	25		329	91	48	36			10:056\$200
Sergipe.....	650	564	76	10	83	412	63	49	43			9:723\$600
Matto-Grosso.....	573	399	23	151		500	41	19	13			(a) 8:310\$000
Espirito-Santo.....	449	351	74	24	98	263	48	21	19			(a) 5:716\$400
Rio Grande do Norte...	130	112	15	3		101	16	8	5			(a) 2:048\$000
Piahy.....	419	378	36	5	70	272	45	21	11			5:451\$600
Paraná.....	547	395	110	42	70	336	64	34	33	4		8:240\$300
Santa Catharina.....	599	435	77	87	123	373	53	27	23			7:564\$400
Amazonas.....	118	64	50	4	1	60	34	6	17			2:308\$000
	42.225	24.702	13.491	4.032	5.413	21.832	2.621	4.162	2.330	9.553	3.167:863\$560	1.097:044\$521

(a) Extrahido do quadro do exercício de 1862—1863, por se não ter recebido a estatística do corrente. De Goyaz não existe trabalho algum neste sentido.

Quadro dos valores da importação estrangeira directa despachada no anno de 1861—1862, comparadas com os termos médios dos tres annos anteriores.

ALFANDEGAS	1859-1860	1860-1861	1861-1862	Termo médio	1862-1863	COMPARAÇÃO DE 1862-1863.	
						Com 1861-1862	Com o termo médio.
Rio de Janeiro.	60.229:412§	72.979:831§	58.222:834§	65.902:435§	49.621:604§	-8.601:230§	--16.280:831§
Bahia.	16.205:951§	14.107:549§	17.385:000§	17.368:494§	17.137:542§	-247:458§	-230:952§
Pernambuco	19.492:110§	17.426:058§	17.838:320§	20.565:421§	15.069:978§	-2.769:242§	-5.496:343§
Maranhão.	3.141:352§	2.891:801§	3.263:470§	3.375:327§	3.604:402§	+340:932§	+229:075§
Pará	4.709:896§	5.704:745§	3.619:393§	4.333:800§	4.471:341§	+851:921§	+137:514§
Rio Grando do Sul	5.206:198§	5.668:634§	5.140:064§	4.951:162§	3.725:522§	-1.414:543§	-1.225:640§
Porto Alegre	687:961§	940:381§	1.100:642§	802:610§	723:834§	-376:808§	-78:776§
Uruguayana.	460:722§	397:847§	207:619§	455:429§	135:110§	-72:509§	-320:319§
Santos	567:532§	1.374:931§	1.777:204§	900:484§	2.018:804§	+241:600§	+1.118:320§
Paranaguá	54:943§	57:583§	79:484§	112:705§	303:634§	+224:200§	+190:979§
Antonina	1:121§	§	4:537§	3:288§	1:008§	-3:529§	-2:280§
Parahyba	140:249§	226:978§	37:006§	188:385§	62:309§	+25:303§	+126:076§
Ceará.	906:061§	889:364§	1.016:674§	966:620§	1.298:129§	+281:455§	+331:509§
Santa Catharina.	175:962§	291:886§	213:241§	190:757§	291:648§	+78:407§	+100:891§
Alagoas.	158:491§	77:099§	77:301§	236:768§	103:753§	+26:452§	+133:015§
Sergipe.	27:178§	15:608§	47:612§	45:833§	59:781§	+12:169§	+14:448§
Espirito-Santo	469§	470§	1:989§	996§	3:953§	+1:964§	+2:957§
Rio Grando do Norte.	511:699§	209:888§	28:373§	383:580§	3:726§	-24:647§	-329:854§
Piahy	182:938§	254:136§	257:025§	200:731§	213:720§	-43:305§	+12:989§
Matto Grosso	167:750§	205:556§	213:401§	154:135§	a 223:792§	+10:039§	+69:657§
Somma.	113.027:995§	123.720:345§	110.531:189§	121.088:460§	90.072:713§	--11.158:476§	--22.015:747§

a Valor calculado sobre os direitos arrecadados por falta do mappa e se acha incluido em outros artigos.

MERCADORIAS	1859-1860	1860-1861	1861-1862	Termo médio	1862-1863	Com 1861-1862	Com o termo médio.
Azeites	1.045:924\$	993:216\$	965:887\$	1.005:152\$	929:733\$	— 36:154\$	— 75:419\$
Bacalhão e peixes.	3.609:020\$	2.725:635\$	1.514:557\$	3.324:448\$	1.489:532\$	— 25:325\$	— 1.834:916\$
Bebidas espirituosas	1.190:600\$	1.408:432\$	2.950:344\$	1.620:437\$	1.457:471\$	— 1.492:873\$	— 162:966\$
Calçado.	1.576:463\$	1.479:236\$	1.320:309\$	1.507:270\$	1.235:116\$	— 85:203\$	— 272:154\$
Carnes	3.419:283\$	5.568:618\$	8.010:944\$	4.829:370\$	5.497:468\$	— 2.513:476\$	+ 668:098\$
Carvão de pedra	2.120:706\$	3.594:381\$	2.805:465\$	2.440:482\$	2.076:342\$	— 720:123\$	— 364:140\$
Chapéus.	1.766:875\$	1.437:780\$	1.373:091\$	1.656:804\$	1.393:021\$	+ 19:930\$	— 263:783\$
Couros	902:835\$	766:853\$	769:014\$	861:703\$	975:066\$	+ 206:052\$	+ 113:363\$
Drogas	2.109:580\$	1.490:426\$	1.239:275\$	1.522:400\$	999:610\$	— 239:685\$	— 522:799\$
Farinha de trigo	10.685:862\$	7.285:613\$	5.799:797\$	8.509:036\$	4.922:627\$	— 877:170\$	— 3.587:009\$
Ferragens.	5.654:007\$	7.123:886\$	6.198:371\$	6.183:012\$	5.207:886\$	— 990:485\$	— 980:126\$
Ferro em bruto.	1.141:724\$	1.356:913\$	1.032:012\$	1.303:689\$	1.450:728\$	+ 418:716\$	+ 147:030\$
Louça e vidros	1.585:948\$	1.619:446\$	1.624:975\$	1.818:300\$	1.841:740\$	+ 210:765\$	+ 28:380\$
Machinas	938:687\$	692:841\$	764:209\$	721:912\$	850:927\$	+ 86:718\$	+ 129:015\$
Manteiga	2.359:987\$	2.007:996\$	1.851:150\$	2.087:177\$	2.206:326\$	+ 355:167\$	+ 119:149\$
Manufacturas {	de algodão	27.514:978\$	34.435:526\$	34.938:768\$	32.832:171\$	23.827:407\$	— 11.111:361\$
	de lã	5.783:570\$	5.116:674\$	3.916:984\$	5.828:278\$	3.967:059\$	+ 50:075\$
	de linho.	2.986:218\$	2.699:187\$	2.366:073\$	2.776:280\$	2.170:307\$	— 195:670\$
	de seda	3.405:531\$	2.988:048\$	2.139:542\$	3.175:648\$	2.187:718\$	+ 48:176\$
	mixtas.	2.531:633\$	2.243:819\$	2.797:581\$	2.813:371\$	2.486:071\$	— 311:510\$
Moedas.	4.045:184\$	5.322:068\$	2.005:006\$	4.780:404\$	4.388:887\$	+ 2.383:881\$	— 391:517\$
Obras de ouro e prata.	4.123:334\$	3.215:737\$	1.805:302\$	4.011:489\$	2.298:741\$	+ 493:439\$	— 1.712:748\$
Papel.	1.029:039\$	1.206:273\$	1.089:158\$	1.071:548\$	993:495\$	— 95:666\$	— 78:053\$
Polvora.	560:141\$	543:338\$	568:061\$	544:434\$	601:595\$	+ 32:634\$	+ 57:161\$
Roupa	1.635:318\$	1.609:389\$	1.265:926\$	1.483:454\$	1.730:897\$	+ 464:971\$	+ 247:443\$
Sal	1.128:794\$	812:671\$	1.129:272\$	1.026:108\$	1.168:076\$	+ 38:804\$	+ 141:968\$
Vinhos	4.710:361\$	5.557:514\$	4.165:730\$	4.283:939\$	4.708:738\$	+ 543:008\$	+ 424:799\$
Outros artigos	13.466:373\$	18.448:829\$	14.123:147\$	17.064:475\$	16.010:039\$	+ 1.886:892\$	— 1.054:436\$
Somma.	113.027:905\$	123.720:345\$	110.531:189\$	121.088:460\$	99.072:713\$	--11.458:476\$	--22.015:747\$

Quadro demonstrativo dos valores da importação e exportação reunidas desde 1847—1848 até 1861—1862, divididos em períodos quinquennaes comparados entre si e com o anno de 1862—1863, e este com o de 1861—1862, e termos médios dos quinquennios.

PERIODOS.	ANNOS.	IMPORTAÇÃO.	EXPORTAÇÃO.	TOTAL.
Primeiro	1847—1848...	47.350:214\$	57.925:800\$	105.276:014\$
	1848—1849...	54.570:009\$	56.289:847\$	107.859:856\$
	1849—1850...	59.465:749\$	55.032:461\$	114.498:210\$
	1850—1851...	76.918:470\$	67.788:470\$	144.706:789\$
	1851—1852...	92.860:415\$	66.640:304\$	159.500:719\$
		327.865:006\$	303.676:582\$	631.541:588\$
Segundo	1852—1853...	87.362:896\$	73.644:624\$	161.007:620\$
	1853—1854...	85.839:336\$	76.842:492\$	162.681:828\$
	1854—1855...	85.470:961\$	90.698:614\$	175.869:575\$
	1855—1856...	92.778:246\$	94.432:478\$	187.211:724\$
	1856—1857...	125.351:935\$	114.553:890\$	239.905:825\$
		476.504:374\$	450.472:198\$	926.676:672\$
Terceiro	1857—1858...	130.440:173\$	96.247:463\$	226.687:636\$
	1858—1859...	127.722:619\$	106.843:180\$	234.565:799\$
	1859—1860...	113.027:995\$	112.957:972\$	225.985:967\$
	1860—1861...	123.720:345\$	123.471:164\$	246.891:508\$
	1861—1862...	110.531:189\$	120.719:942\$	231.251:131\$
		605.442:321\$	559.939:720\$	1.165.382:041\$
Termo médio dos períodos	Primeiro	65.573:001\$	69.735:316\$	126.308:317\$
	Segundo	95.300:874\$	90.034:440\$	185.335:314\$
	Terceiro	121.088:460\$	111.987:943\$	233.076:403\$
Anno de	1862—1863...	99.072:713\$	122.479:996\$	221.552:709\$
Comparação dos termos médios.	2.º com o 1.º	+ 45,33 %..	+ 48,24 %..	+ 46,73 %.
	3.º com o 2.º	+ 27,06 %..	+ 24,38 %..	+ 25,7 "
	3.º com o 1.º	+ 84,51 %..	+ 84,44 %..	+ 84,54 "
	com 1861—62.	— 10,36 %..	+ 1,45 %..	— 4,2 "
Dita de 1862—63 com os term. mé- dios e 1861—62	do 1.º	+ 51,09 %..	+ 101,68 %..	+ 75,41 "
	do 2.º	+ 3,97 %..	+ 35,04 %..	+ 19,54 "
	do 3.º	— 18,18 %..	+ 9,37 %..	— 4,95 "

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS (1864).

Agricultura.

Chamo vossa attenção para o estado em que se acha a lavoura, principal fonte da riqueza e prosperidade publica.

Sua situação, posto que não desesperada, é por certo mui precaria, e reclama dos altos poderes do Estado todos os esforços tendentes a tira-la da posição difficil em que se acha.

Não levando em conta as causas de natureza transitoria que nestes ultimos annos actuárão para a deficiencia da producção, e que felizmente vão-se desvanecendo, é certo que as colheitas tendem a diminuir, ao passo que a divida que pesa sobre a lavoura augmenta, ou se liquida, fazendo desapparecer um grande numero de pequenos lavradores, e mesmo de fazendeiros, que passavão por abastados.

Entendeu-se que a colonisação e os meios aperfeiçoados de transporte serião sufficientes para melhorar este estado de cousas.

Conheceis a historia da nossa colonisação, e os resultados obtidos em relação á lavoura.

Depois de um longo e dispendioso tirocinio ficou reconhecido que, ao menos por enquanto, não é dahi que a lavoura existente póde tirar um supprimento equivalente aos braços escravos que lhe vão faltando.

A pequena lavoura que a colonisação está fundando entre nós prospéra, sem duvida, mas de um modo lento, e que não autorisa a esperanza de poder tão cedo contrabalançar os desfalques da grande lavoura.

Quanto aos meios mais aperfeiçoados de conducção, escusado é encarecer as vantagens de um melhoramento que, sobre permittir ao lavrador um transporte mais rapido e economico, um melhor acondicionamento de seus generos, ainda o habilita para dispensar o numeroso pessoal occupado no manejo das tropas, e o pessoal ainda mais numeroso que se emprega em estragar o melhor de suas terras nas plantações destinadas a alimentação das mesmas tropas.

Mas isto não basta.

A facilidade das vias de communicação, por mais poderosa que seja a sua influencia, exerce uma acção indirecta sobre a lavoura, e esta acção não se estende além de uma zona mais ou menos limitada.

O essencial é que deixemos a velha rotina, e adoptemos um systema mais racional de cultura.

O lavrador entre nós é um nomade, que hoje cria e destróe aqui, para amanhã criar e destruir acolá.

O valor de uma propriedade rural cresce até certo ponto, locado o qual decresce necessariamente até reduzir-se a nada.

A respeito dos municipios mais florescentes póde-se dizer que o dia da sua maior prosperidade é a vespera de sua decadencia.

O solo é um ente que nasce, vive e morre como qualquer mortal, e que muitas vezes nem mesmo tem a duração de um homem.

Emquanto, pois não soubermos aproveitar as terras — *cansadas*, — nem a propriedade terá fixidade, nem o paiz verdadeira civilisação.

Mas como chegar a este desideratum?

O braço do governo infelizmente é muito fraco para obter tamanho resultado, que só se póde esperar da iniciativa e esforço individual.

Se os nossos abastados fazendeiros em vez de enviarem seus filhos ás faculdades juridicas e medicas, ou de passeio á velha Europa, os mandassem aos Estados-Unidos, ou a outros paizes, onde se cultivão generos similares aos nossos, estudar o melhor systema de agricultura, póde ser que dentro de poucos annos se desse entre nós uma revolução economica das mais felizes.

Para tanto basta muitas vezes um pouco de iniciativa, uma nova direcção nas idéas.

Confião muitos na reforma hypothecaria e na criação de bancos ruraes, como um meio infallivel de levantar a lavoura do abalimento em que jaz.

Eu tambem tenho por essencial a adopção de uma lei que venha preencher as lacunas do nosso systema hypothecario tão deficiente, e tão pouco em relação com as novas necessidades creadas pelo desenvolvimento do paiz; e comquanto pense que ao lavrador não será facil obter por juro modico e a longo prazo o dinheiro que o negociante tem por juro alto e a curto prazo, comtudo não duvidarei acreditar na efficacia dos bancos

territoriaes, se porventura á instituições desta natureza corresponder uma reforma mais ou menos radical em o nosso systema actual de lavoura no sentido de aproveitar os terrenos reputados cansados, sem o que as nossas terras, quanto ao valor, serão uma propriedade tão instavel, como qualquer outra.

Cultura do café.—A lavoura do café acha-se actualmente desassombrada da praga que a acommetteu, comquanto esta não esteja ainda completamente extincta.

As safras têm melhorado, e espera-se que a futura colheita compense as fadigas do lavrador.

Cultura do algodão.—As colheitas do algodão no Imperio têm sido bastante animadoras, e promettem augmentar.

É de crer que esta cultura continue a desenvolver-se enquanto o preço, por que presentemente é pago este genero agricola-commercial, continuar a animar o agricultor.

Cultura do trigo.—Abundo nas idéas do meu antecessor relativamente ao premio que a Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1837 confere ao lavrador que colhe mais de cem alqueires de trigo. Vou mesmo além: julgo que é chegado o momento de a revogar, porquanto ou ella já tem produzido todos os seus effeitos, e portanto sómente serve para onerar os cofres publicos sem nenhuma vantagem, ou achia-se condemnada pela experiencia, visto que seus resultados não correspondem ás intenções do legislador.

O estímulo do premio tem dado occasião a fraudes. O governo imperial, conhecedor de algumas, tem-lhes feito a justiça necessaria; mas quem poderá asseverar que sua boa fé não fôra illaqueada em outras occasiões?

Distribuição de sementes.—As sementes de trigo do baixo Danubio, encommendadas pelo meu antecessor, já forão distribuidas pelos lavradores.

A verba do orçamento consignada para os melhoramentos da agricultura do corrente exercicio não comporta despesas mais avultadas, e que me parecem de summa utilidade.

Julgo conveniente augmenta-la de modo que o ministerio da agricultura possa fazer em maior escala aquisições de sementes, introduzir no paiz animaes de raça mais apurada para o cruzamento das que servem á nossa lavoura, e machinas ou modelos de machinas agricolas mais aperfeiçoadas, e mesmo manda-las vir para serem distribuidas, pelo seu custo, aos lavradores que as sollicitarem.

Convem tambem auxiliar as publicações relativas á agricultura, afim de que possam disseminar-se por todos os lavradores.

Nesta conformidade autorizou o meu antecessor a publicação do — *Novo methodo da plantação do café* — pelo Dr. Luiz Torquato Marques de Oliveira, correndo por conta do governo a despesa da respectiva impressão na importancia de 480\$000 rs. Este opusculo foi gratuitamente distribuido pelos lavradores das provincias.

Igualmente forão distribuidos alguns exemplares do — *Manual do Agricultor* — do Rev. padre Antonio Caetano da Fonseca, o qual escripto em estylo claro e accommodado a todas as intelligencias, pôde aproveitar muito ao desenvolvimento da educação e instrucção do lavrador.

Acabo de tomar algumas assignaturas do periodico — *Pharol Agricola* — publicado em Pernambuco por Francisco Maria Duprat, e destinado a advogar os interesses da agricultura.

Institutos agricolas.

O Imperial Instituto Fluminense continúa nos seus trabalhos preparatorios para a fundação de uma escola agricola e de uma fazenda modelo.

O instituto fixou sua escolha a respeito da localidade que deve servir de assento aos seus estabelecimentos, preferindo o Jardim Botânico da Lagôa de Rodrigo de Freitas com os terrenos adjacentes cuja annexação já foi proposta.

Comquanto esta localidade seja preferivel a de Sapopemba, onde por algum tempo pretendêra fundar aquelles estabelecimentos, julgo que a fazenda do Jardim Botânico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, não reúne as condições indispensaveis para satisfazer completamente ao objecto que se tem em vista.

Parece-me que uma fazenda normal creada em serra acima, nas proximidades da estrada de ferro de D. Pedro II, deveria produzir melhores vantagens, porquanto, além de offerecer proporções mais vastas para a lavoura em grande escala, ensinaria praticamente ao lavrador os meios de aproveitar terrenos considerados como perdidos para a cultura.

Não obstante penso que mesmo nas terras do jardim botânico poderá o instituto fundar uma fazenda modelo, que auxilie valiosamente a nossa agricultura.

A localidade escolhida reúne duas vantagens incontestaveis; poder facilmente ser visitada por maior numero de fazendeiros; e prestar-se a uma direcção mais effizaz, e a uma fiscalisação mais activa.

O Instituto Bahiano resolveu crear uma escola theorica e pratica de agricultura arrendando para este fim o engenho das Lages, do mosteiro de S. Bento, e nomeou provisoriamente para director o distincto naturalista Mr. Brunett.

O Instituto Sergipano pediu ao governo permissão para empregar parte do seu fundo na acquisição de uma machina de fazer assucar. Respondi-lhe que isto era negocio de sua competencia, com o qual o governo imperial nada tinha que ver. Parece que definitivamente foi resolvida a acquisição da machina.

A respeito dos institutos é o que posso offerecer ao vosso conhecimento.

Industria.

Sem embargo de possuirmos algumas fabricas de tecer algodão, cujos productos, embora grosseiros, encontram prompta extracção nos nossos mercados; não obstante existirem no paiz fabricas para a fundição de ferro, fabricação de vidros, de chapéos de diversas qualidades, extracção de oleos vegetaes, etc., é fóra de duvida que nossa industria manufactureira é muito limitada.

A fertilidade do solo, que de preferencia aconselha a industria agricola, a escassez de nossa população e o elevado preço dos salarios, são as causas que, a meu ver, explicão entre nós a pouca vitalidade da industria fabril.

Mineração.—Entre o grande numero de mineraes, que convenientemente explorados devem muito contribuir para a prosperidade do paiz, é hoje fóra de duvida que possuímos o carvão de pedra, que na opinião de alguns é reputado de boa qualidade.

A concessão das minas de carvão de pedra nas margens do rio Jaguarão, na provincia de S. Pedro do Sul, feita a Luiz Boulicch, pelo Decreto ns. 3049 de 6 de Fevereiro do anno passado, foi alterada pelos Decretos ns. 3161 e 3206 de 9 de Outubro, e 24 de Dezembro do mesmo anno, os quaes já vos forão presentes.

A alteração principal recahiu sobre o tempo da concessão, que de 30 passou a ser de 90 annos.

O governo pensa que em materia de concessão de minas cumpre ser liberal.

Segundo as informações que tem chegado a este ministerio vão prosperando as companhias inglezas organisadas para lavar as minas de ouro na provincia de Minas Geraes, e bem assim a denominada Montes aureos, que tomou a si a lavra das minas de ouro pertencentes á companhia Mineração Maranhense, na provincia do Maranhão, e cuja primitiva concessão fóra feita ao bacharel Candido Mendes de Almeida, e ao conde de Zabiello.

Consta que construiu grande extensão de estrada para communicar o estabelecimento com o porto mais proximo do rio Maracassuné, por onde forão transportadas pesadas machinas, que já se achão assentadas; e que emprehendêra outras obras de importancia.

A companhia tem-se por enquanto limitado aos trabalhos preparatorios indispensaveis para se proceder á lavra da mina em grande escala.

O desenvolvimento de seus trabalhos deve forçosamente contribuir muito, como já tem feito, para a prosperidade dos lugares circumvizinhos e para a abertura e aproveitamento de sertões, que ficarão por longo tempo incultos, se a existencia das minas auríferas não tivesse para alli attrahido os primeiros exploradores.

Estradas de ferro.

DE D. PEDRO SEGUNDO.

Os trabalhos desta estrada progredem com actividade.

Do capital emittido na importancia de 24,666:666\$666 havia-se dispendido até o dia 31 de Março a quantia de 22,244:581\$391, restando apenas a de 2,422:085\$275, que a companhia julga ser sufficiente para a conclusão das obras adjudicadas.

Por Aviso de 7 de Abril ultimo autorisou-se uma nova chamada de 5 % na fórmula das precedentes.

Achão-se terminadas e recebidas pela companhia, mas ainda não definitivamente pelo governo imperial, as obras correspondentes ás primeiras quinze divisões da segunda secção, e bem assim a linha provisoria que contornêa o grande tunnel.

Na 3.ª secção os trabalhos continuão com a necessaria regularidade.

O seguinte quadro mostra qual foi a receita e a despesa desta estrada nos nove mezes decorridos:

	RECEITA.	DESPEZA.
1863 — Julho	80:487\$192	81:930\$787
Agosto	94:181\$004	73:738\$202
Setembro	112:203\$289	75:327\$865
Outubro	104:159\$993	65:137\$280
Novembro	109:636\$371	75:551\$581
Dezembro	80:026\$453	74:499\$028

1864—Janeiro. . . .	73:505\$205	61:222\$203
Fevereiro. . . .	70:454\$715	68:210\$872
Março. . . .	70:479\$350	62:217\$020

Por decreto n. 3221 de 23 de Janeiro findo foi reduzida a tarifa do transporte de madeiras, tijolos, cal, telhas e em geral dos materiais de construcção.

Sendo conveniente providenciar na presente sessão sobre o prolongamento desta importante estrada, e das outras vias ferreas que gozão de garantia de juro, recomendo a vossa particular attenção o projecto de lei apresentado na camara dos Srs. deputados pelas commissões reunidas de fazenda, e de commercio industria e artes.

DA BAHIA.

Continúa a ser deficiente a receita desta estrada, que não chega para cobrir as despesas do trafego, como vereis do quadro seguinte.

	RECEITA	DESPEZA.
1863 — Julho. . . .	16:525\$904	22:202\$785
Agosto	13:885\$670	37:489\$555
Setembro. . . .	14:471\$467	28:476\$932
Outubro	13:933\$573	30:845\$318
Novembro	14:067\$387	29:915\$810
Dezembro. . . .	15:641\$178	26:989\$383

Sendo uma das causas que concorria para semelhante resultado a elevada tarifa dos fretes desta estrada, de accordo com os agentes da companhia, foi organizada pelo respectivo engenheiro fiscal uma nova tarifa mais reduzida, que, como ensaio, ordenei fosse executada por um anno.

É de crer que esta medida remedie até certo ponto tal inconveniente; entretanto ainda assim ficará subsistindo a causa principal que, como sabeis, consiste no traçado da estrada, que em toda sua extensão ou não alcança os grandes centros productores, ou correndo parallelamente, e a pouca distancia do mar, não pôde competir com o transporte por agua.

É da maior conveniencia a construcção de caminhos vicinaes, que liguem a estrada com os centros productores, e venhão assim alimentar o seu trafego.

Estes trabalhos estão em bom andamento, sendo que alguns desses caminhos achão-se já muito adiantados, e mesmo abertos em parte ao transitto publico, segundo se deprehende de algumas peças officiaes da respectiva presidencia.

Assim a estrada, na extensão de 8 a 9 leguas, que deve ligar Alagoinhas aos Prazeres, freguezia do termo de Inhambupe, já tem 3 leguas abertas ao transitto publico, e o resto do caminho devia estar concluido em Fevereiro.

Do mesmo ponto para a villa de Inhambupe ha uma extensão de 7 leguas, e os trabalhos desta estrada já forão começados.

Já foi contractado um ramal de 10 leguas de Santa Luzia á Serrinha, termo da Purificação.

De Alagoinha á capella do Raso, igual extensão, metade da estrada se acha prompta para ser aberta ao trafego.

Da estrada do sitio de Francisco Felix á villa de Monte Santo metade está prompta, e o resto em andamento.

Sobre a de Monte Santo ao Joazeiro tem-se feito estudos, e existe orçamento na importância de 15:000\$.

O ramal da Matia de S. João á freguezia de S. Sebastião, do termo de S. Francisco, já se mandou abrir ao transitto publico.

Finalmente a abertura da estrada de Sant'Anna do Catú ao Bom-Jardim, no termo de Santo Amaro depende de um accordo entre os proprietarios do Bom-Jardim e a companhia da estrada de ferro, sobre uma diminuição dos preços do transporte. O representante da companhia não está longe de aceitar este accordo.

A vista do que fica expendido parece que brevemente estará preenchida uma das principaes indicações para se melhorar o trafego desta estrada, e trazer seu estado financeiro a uma situação mais prospera, cumprindo-me declarar-vos que o governo imperial tem constantemente chamado a attenção da presidencia para este importante assumpto.

DO RECIFE.

Acha-se em execução uma nova tarifa mais liberal organizada pelo engenheiro fiscal de accordo com o superintendente da companhia, que mandei vigorar tambem como ensaio, por espaço de um anno.

A receita e a despesa dos tres mezes posteriores á execução da tarifa dão o seguinte resultado:

	RECEITA.	DESEPEZA.
1863—Dezembro	49:018\$935	—32:606\$384
1864—Janeiro	48:639\$584	—29:750\$480
Fevereiro	44:770\$735	—27:341\$666

Coincidindo, porém, sua execução com o tempo em que é costume transportar-se a maior quantidade da safra, não é prudente attribuir-lhe desde já qualquer augmento de receita, convindo aguardar os tempos de menor tráfego para se julgar definitivamente acerca do melhoramento que a nova tarifa pôde ter produzido.

Segundo as informações que tenho a respeito da deficiência da renda desta estrada, concorrem poderosamente para semelhante estado a carencia de caminhos vicinaes, e a insufficiencia do trem rodante, que não pôde satisfazer ao tráfego, deixando assim de transportar grande parte das mercadorias.

Querendo remediar este inconveniente, meu antecessor autorizou a companhia a empregar, por conta da receita, a somma de £ 10,000 no augmento do trem rodante, sob a condição de reduzir na despesa do seu pessoal a somma de £ 2,200, o que por ella já foi satisfeito na importância de £ 4,331—9—0.

Entretanto aquella somma é muito insignificante, porque apenas poderá chegar para a aquisição de mais 3 locomotivas, quando na opinião do engenheiro fiscal são precisas 6 locomotivas, e mais 16 carros e 50 wagons.

Havendo a directoria desta companhia requerido garantia de juro pelo augmento do capital necessario para a conclusão das obras da estrada, nomeou o governo imperial, no decurso do anno de 1861, duas commissões, uma em Londres e outra na provincia de Pernambuco, para examinarem as contas da empresa, e avaliarem as obras feitas, além de verificar-se qual a somma effectivamente empregada na construção da via ferrea.

Em Novembro de 1862 foi o capitão Viriato de Medeiros incumbido pelo governo de dar o seu parecer final sobre os relatorios apresentados por aquellas commissões.

Demonstrando o estudo feito por este engenheiro, que a companhia dispendera *bona fide* na construção da estrada a quinta de £ 485.660, além do capital, já garantido, de £ 1.200.000; e achando-se assim preenchida a condição a que se refere o Aviso de 24 de Julho de 1862, resolveu o governo imperial dar cumprimento á promessa feita por meus antecessores, concedendo á dita companhia garantia de juro de 5 % sobre o augmento do capital na importância de £ 185.660, fixada pelo capitão Viriato de Medeiros, em seu parecer de 21 de Novembro do anno findo; favor este que todavia está pendente de vossa definitiva deliberação.

Com os precisos meios para fazer face a esta concessão ficará também o governo habilitado para solver algumas questões de outra ordem concernentes á mesma estrada.

DE S. PAULO.

Achão-se em progressivo andamento as obras desta estrada que, segundo o systema adoptado pela empresa que se obrigou a constituir-a, devem concluir-se quasi ao mesmo tempo em todas as tres secções em que foi dividida.

Comquanto algumas desordens entre os operarios e empreiteiros tenham embaraçado o andamento dos trabalhos, espera-se comtudo que estejam concluidos no prazo marcado.

Afim de poder avaliar convenientemente o estado das obras desta estrada encarreguei o capitão de engenheiros Viriato de Medeiros de inspeciona-las, e aguardo o relatorio, que deve apresentar-me, sobre o resultado de sua commissão.

DE MAUÁ.

O tráfego desta estrada durante o anno passado foi de 50,046 passageiros, que lhe derão uma receita de 117:275\$500, e de 2.518,819 arrobas sendo 931,352 de importação e 1.587,467 de exportação, cujos fretes se elevarão a somma de 302:258\$270. O café contribuiu com 1.182,339 arrobas para este resultado.

Assim sua receita importou em réis.	435:992\$107
E a despesa em	254:098\$033
Havendo um saldo de.	181:894\$074
que prova ser a relação de sua receita de 52,28 por %.	
Seu fundo de reserva monta já a 61:111\$018.	

DE CANTAGALLO.

O serviço desta estrada tem tido algumas pequenas demoras e irregularidades.

CAMINHO DE FERRO DA TIJUCA.

O tráfego desta estrada tem sido feito com regularidade, e nenhum accidente se deu de Janeiro ultimo até hoje. O numero de passageiros, que percorrerão a estrada foi, de Outubro do anno passado até 28 de Março deste anno, de 170,542.

Obras publicas geraes.

No curto espaço de tempo, em que me acho á testa da repartição, pouco me occorre dizer-vos sobre tão importante assumpto.

Do relatorio e planos apresentados pelos engenheiros Kellers sobre a navegabilidade do Parahyba na parte comprehendida entre a freguezia de S. José de Campo Bello e a villa da Cachoeira, se vê que a navegação a vapor não pode ser ali estabelecida sem grande despeza com a canalisação do rio, e que mesmo para levar a effeito a navegação a sirga é indispensavel fazer obras orçadas em cerca de 1.700 contos de réis.

Havendo estes engenheiros terminado aquella commissão, dei-lhes a incumbencia de fazerem a exploração do rio —Pomba— na provincia de Minas Geraes, afim de verificarem a sua navegabilidade, e apresentarem um estudo comparativo das vantagens que podem resultar de comunicar-se o fertil valle do Pomba com o porto novo do Cunha, ou com o de S. Fidelis.

Encarreguei igualmente a Gustavo Rumbelsperger, director da colonia — Thereza — na provincia do Paraná, de explorar o rio Ivalhy, cuja navegação deve contribuir não só para a prosperidade desta colonia, como principalmente para facilitar as communicações com a provincia de Matto-Grosso.

Sobre a navegação a vapor do importante rio S. Francisco chamaria eu particularmente a vossa attenção, se não houvesse a camara dos Srs. deputados já iniciado um projecto tendente a realiza-la.

Terminarei esta parte de meu relatorio communicando-vos que acabo de receber do Dr. Couto Magalhães, presidente nomeado para a provincia de Minas, o interessante itinerario da viagem que fizera ao rio Araguaya, na provincia de Goyaz.

Chegando-me ás mãos este importante trabalho no momento de imprimir-se o relatorio, sinto que me falte o tempo necessario para fazer as considerações que o assumpto sugere, e por isso limito-me a recomendar-vos a leitura dos officios, os quaes mostram quanto aquelle illustrado presidente tem sido incansavel em promover os interesses da provincia que tão dignamente administrou.

Obras publicas do municipio neutro.

Abastecimento de agua para a capital. — A grande questão do abastecimento de agua para a capital do imperio ainda pende de estudos, a que se está procedendo sobre as duas propostas que ao governo imperial forão feitas. Actualmente achão-se ambas submettidas á consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Não tenho com ludo deixado de attender ás necessidades mais urgentes deste serviço; e pela repartição á meu cargo tem-se expedido as convenientes ordens no sentido de se melhorar os encanamentos, e augmentar o abastecimento de agua.

Companhia de esgoto « Rio de Janeiro City Improvements. » — Estão muito adiantados os trabalhos desta companhia, os quaes são feitos com regularidade.

No dia 1º. de Fevereiro começarão a funcionar osapparelhos e machinas de desinfecção no districto n. 3, e até o presente já 1,200 casas, segundo declararão os respectivos agentes, estão no uso do systema de esgotos que a companhia se obrigou a realizar.

Julguei acertado nomear uma commissão de engenheiros para examinar este serviço, receber e apreciar as reclamações dos particulares, e finalmente verificar o cumprimento do contracto que a empresa celebrou com o governo imperial. Aguardo suas informações.

Terras publicas.

Legitimações de posses e revalidação de sesmarias, e outras concessões. — Apezar das vantagens que este serviço traz ao particular, não se tem elle mostrado muito pressuroso em collocar sua propriedade em circumstancias de ser melhor defendida no caso de uma violencia, ou contestação.

É certo que a deficiencia de engenheiro agrimensores com as habilitações necessarias tem contribuido muito para o pouco desenvolvimento deste serviço, e pela ignorancia da maior parte dos actuaes agrimensores, muitos processos de medição de terras possuidas tem sido annullados com grave prejuizo dos interessados.

Para de alguma sorte remediar os inconvenientes que resultão de semelhante falta, baixou o Decreto n. 3198 de 16 de Dezembro do anno passado, que regulou as habilitações, exercicio e nomeação dos agrimensores que se destinarem a este serviço.

Apenas das provincias de S. Pedro, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo chegarão informações sobre os trabalhos concluidos a tal respeito durante o anno findo.

Consta que na primeira dellas legitimarão-se tres posses com 804,022 braças quadradas, e tres sesmarias com 2.562,497 braças quadradas.

Em Santa Catharina tiverão maior desenvolvimento os respectivos trabalhos, por quanto além de se legitimarem vinte e nove posses, com uma área de 159,109,759 braças quadradas, forão revalidadas tres concessões, e duas fazendas com uma superficie

total de 130,145,040 braças abrangendo portanto todo o serviço feito uma extensão de 298,255,408 braças quadradas.

No Paraná legitimarão-se trinta posses com 6,907,227 braças quadradas, e em S. Paulo oito com 20,278,919.

Recapitulando temos o seguinte resultado nas quatro provincias mencionadas :

Legitimarão-se :		
Setenta posses com	187,099,925	braças quadradas.
Tres sesmarias com	2,562,497	" "
Revalidarão-se :		
Tres concessões com	24,931,544	" "
Duas fazendas com	139,077,193	" "
Total	353,671,159	" "

A comissão especial encarregada de discriminar, legitimar e liquidar a propriedade territorial no districto da antiga colonia de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro, continúa com regularidade em seus trabalhos, em cuja execução não tem encontrado embaraço.

Segundo as ultimas informações que prestou, tinha já legalizado quinze titulos, e demarcado dezeseis prazos.

Tem sido annullados muitos processos de legitimação e revalidação por se não haverem nelles guardado as formalidades legais, o que é devido aos juizes commissarios que nem sempre reúnem as qualidades precisas para o exercicio deste cargo.

Vendas de terras.—Segundo a estatística que me foi apresentada pela directoria respectiva, desde o anno de 1859 tem-se vendido cento e vinte e nove lotes de terras com uma superficie em braças quadradas de 149,385,564 $\frac{3}{10}$ pela quantia total de 122:049\$224.

Das informações recebidas das provincias relativas ao anno findo consta que se venderão lotes de terras na importancia de 26:508\$661 com 13,795,161 $\frac{1}{2}$ braças. Estas vendas se effectuarão nas provincias de S. Pedro do Sul, e de Santa Catharina, pertencendo a esta a maior parte dos lotes vendidos.

A venda de terras, feita condicionalmente na provincia do Amazonas, na conformidade e observancia da Lei n. 1115 de 27 de Setembro de 1860, vai agora receber seu complemento, visto que já se acha nomeado o engenheiro que deve effectuar a medição das terras concedidas com aquella clausula.

Ao presidente da provincia de S. Pedro deu-se autorisação para conceder gratuitamente, visto estarem situadas dentro da zona de dez leguas das fronteiras, terras na margem esquerda do rio Uruguay, a Jesuino José Ribeiro que se propoz com alguns companheiros a povoa-las, e a obstar as invasões dos indios no Herval do Passy.

Registro de terras.—Das informações colhidas a este respeito resulta que em treze provincias tem-se registrado, durante os dez ultimos annos, 230,440 posses; e multado 7,775 na quantia total de réis 460:263\$, da qual apenas se ha arrecadado a somma de réis 22:100.

Emigração.

Estou deliberado a continuar com o systema, que a este respeito já acheli estabelecido, de reduzir ao strictamente necessario as despesas que até certo tempo faziamos com este serviço.

Nesta conformidade renovei a declaração, já anteriormente feita aos expedidores de emigrantes, de que o governo não está disposto a conceder-lhes nova autorisação para expedição de emigrantes mediante o pagamento dos premios convencioneados, desde que terminarem os contractos a que está obrigado.

Parece-me que o meio mais efficaz para attrahir uma emigração espontanea e laboriosa seria igualar a despesa da viagem para o Brasil á que se faz da Europa para os Estados-Unidos, pagando o governo a differença do preço.

O favor por esta fórma aproveita ao colono e não ao expedidor.

Colonisação.

Continúa o governo no systema de promover de preferencia o desenvolvimento das colonias existentes, as quaes desde que adquirirem um certo gráo de prosperidade serão outros tantos centros de attração para a emigração.

Em geral pôde-se reputar prospero o estado de nossas colonias.

O governo imperial as auxilia com os meios a seu alcance, procurando facilitar-lhes o transporte dos productos agricolas para os mercados vizinhos.

No seu ultimo relatorio communicou-vos o meu antecessor a retirada de 58 individuos da colonia de S. Leopoldo na provincia de S. Pedro do Sul para a Confederação Argentina.

Folgo de poder agora declarar-vos que não sómente a emigração limitou-se aquelles individuos, mas tambem que 21 d'elles já regressarão para a mesma colonia, dando assim testemunho das vantagens que o emigrante ou o colono encontra no nosso paiz.

Colonias do governo e subvencionadas.— A provincia do Santa Catharina é a que possui o maior numero destes estabelecimentos, contando já cinco colonias, das quaes tres pertencem ao governo geral, uma ao governo provincial, e outra a de — D. Francisca —, que é subvencionada pelo Estado.

Estas colonias tem hoje uma população de 10,315 almas, havendo no anno passado augmentado de 1,243 o numero de seus habitantes.

D'entre as colonias do governo a que mais se avanta é a de — Blumenau —, cuja lavoura exportou no anno findo cerca de 14:000\$ em productos agricolas.

A provincia do Espirito-Santo possui tres colonias, todas do governo geral, com 2,364 colonos.

As colonias do Assunguy e Thereza que o governo fundou na provincia do Paraná contão hoje 462 individuos de ambos os sexos. A primeira recebeu durante o anno findo um reforço de população de perto de 80 pessoas. Sua lavoura próspera, e a cultura do algodão parece atrahir particularmente os cuidados dos colonos.

Na provincia de S. Paulo a colonia de Cananéa, ultimamente creada no territorio medido e demarcado no municipio do mesmo nome, conta já uma população de 67 individuos, que deve augmentar em pouco tempo, visto que este estabelecimento acha-se collocado em terrenos fertéis, e sob um clima saudavel.

Finalmente os diversos nucleos coloniales do Mucury, na provincia de Minas-Geraes são povoados por 495 individuos.

Tres são as colonias que o governo imperial auxilia, a de — D. Francisca — em Santa Catharina, com uma população de 4,172 almas, e cuja prosperidade cresce annualmente; a de — Santa Maria da Soledade —, tambem florescente, e a de — S. Lourenço —, na provincia de S. Pedro.

Associação central de colonisação.— Esta associação acha-se dissolvida, e entrou para o thesouro nacional com a somma de 350:000\$, importancia do emprestimo que lhe havia feito o governo imperial.

Os serviços que lhe erão incumbidos em favor dos emigrantes e colonos, e bem assim as attribuições que pelo Decreto do 1º de Maio de 1858 competião á commissão de emigrantes por ella creada, ficarão pertencendo a um agente subordinado a este ministerio de conformidade com o Regulamento approvedo pelo Decreto n. 3254 de 20 do mez findo.

Catechese.

A falta de missionarios tem obstado ao desenvolvimento deste serviço.

Sobre esta materia não posso as informações que serião precisas para vos dar uma idéa do seu estado actual; limitar-me-hei pois a expôr o que de novo chegou ao meu conhecimento, remetendo-vos para os relatorios ultimos, no que respeita aos esclarecimentos que das provincias forão prestados no anno passado.

O presidente da provincia de Goyaz verificando por si mesmo que o aldeamento de S. Joaquim de Jamumbú se achava mal collocado, deliberou, com approvação do governo imperial, muda-lo para as margens do rio Araguaya, onde, além de melhores condições de desenvolvimento e prosperidade, deve prestar grande auxilio á navegação deste tão importante rio.

Este aldeamento passou a denominar-se — S. José de Araguaya.

Na provincia do Paraná o aldeamento de S. Jeronymo conta 91 Indios da tribu dos Coroados, dos quaes 36 são menores; e o de Paranapanema, para onde forão transferidos os Indios aldeados em Pirapó, conta 65 individuos das tribus Cayáus e Guaranys.

Eis o que a este respeito me occorre dizer-vos.

Correio.

Comquanto nem sempre sejão fundadas as queixas que pela imprensa se fazem frequentemente contra o correio, força é reconhecer que este ramo da administração publica deixa ainda muito a desejar no que respeita á regularidade e expedição do serviço.

A vastidão do nosso territorio sem meios facéis de transporte, e com uma população tão disseminada, geralmente se attribue o estado pouco satisfactorio do serviço postal. Cumpre, porém, não dissimular que, além dos embarços procedentes desta causa, que a acção do tempo sómente poderá combater, outros existem que devem ser removidos por medidas adequadas do governo, e tem immediata relação com o detalhe do serviço.

A melhor distribuição dos trabalhos, baseada em um systema mais simples e methodico, e a adopção de algumas innovações, que a experiencia das nações mais adian-

tadas nesta materia aconselhão, parecem-me providencias urgentemente reclamadas, e de incontestavel praticabilidade.

Dependendo, porém, o bom exito de quaesquer medidas tomadas a tal respeito, de um pessoal adequado, e de um edificio que offereça accommodações apropriadas aos diversos misteres do correio geral, venho pedir-vos a necessaria authorisação para satisfazer a estas duas condições essenciaes ao melhoramento do nosso serviço postal, cuja influencia benéfica sobre a civilisação e prosperidade do paiz, não desconhecereis certamente.

Attendendo aos reclamos de diversas localidades do Imperio, tenho autorisado a criação de algumas agencias do correio, e restabelecido outras que havião sido supprimidas.

No anno financeiro de 1862 á 1863 produziu o correio a receita de 390:276\$565, e sua despesa foi de 576:633\$193, houve, portanto, o deficit de 186:356\$628.

Navegação subvencionada.

É já muito elevada a somma com que o estado subvenciona a navegação por vapor, tanto costeira como fluvial.

Felizmente a despesa que se faz com este ramo de serviço é compensada pelo desenvolvimento do commercio, e maior actividade nas communicações.

Em geral as companhias subvencionadas cumprem satisfactoriamente as obrigações dos seus contractos, posto que algumas lutem ainda com difficuldades sérias, provenientes do seu estado financeiro.

A companhia « Brasileira » de paquetes por vapor é uma das que se achão em circumstancias prosperas.

O seu material fluctuante foi proxinamente reparado; e a mortona, que mandou construir para o fabrico de seus navios, e que será uma boa fonte de renda, está quasi concluida, havendo fundada probabilidade de que poderá funcçãoar brevemente.

A companhia « Amazonas » continúa a prestar com regularidade o serviço de que está incumbida. Seu estado financeiro é florescente.

A companhia « Bahiana » acha-se agora em melhores circumstancias, e com a aquisição de mais dous vapores está habilitada para satisfazer os compromissos do seu contracto com toda a regularidade.

Por cessão do barão de S. Lourenço, ficou encarregada da navegação por vapor do rio de S. Francisco; dependendo, porém, de vossa approvação o contracto celebrado com o mesmo barão, ainda não pôde ella dar começo a esta empreza, cujas vantagens para as populações ribeirinhas, são de primeira intuição.

Requeru a companhia, que a subvenção de 30:000%, estipulada no contracto, fosse elevada a 50:000%; esta pretensão pende de esclarecimentos e informações pedidas ás presidencias das provincias interessadas nesta navegação, e á propria companhia.

A companhia « Pernambucana » luta ainda com obstaculos sérios, sem que com isso soffra a regularidade do serviço, de que se incumbio.

Desde Novembro de 1862, começou ella a fazer as viagens á ilha de Fernando, a que se obrigou por contracto de 25 de Setembro do mesmo anno, e em Novembro do anno passado, seus vapores principiárão a tocar em Penedo e Aracajú, conforme tambem contractára.

A companhia « Intermediaria » requereu ao governo dispensa das escalas pelos portos de Ubatuba, S. Sebastião e Cananéa, na provincia de S. Paulo, obrigando-se, porém, a tocar no porto de Antonina, na do Paraná.

Sobre esta pretensão mandei ouvir a presidencia de S. Paulo, visto o governo provincial concorrer tambem para subvencionar esta companhia, a qual mostra esforçar-se por desempenhar o serviço de sua incumbencia.

Para que a companhia do « Alto Paraguay » possa prestar melhor serviço, é indispensavel a substituição de alguns de seus vapores, por outros mais apropriados á navegação do rio do mesmo nome, e a alteração na escala dos portos em que toção, de modo que a correspondencia dirigida para Cuyabá, possa ter resposta pelo mesmo paquete.

Estas vantagens deverão ser attendidas logo que findar o prazo do actual contracto.

Cumpre-me aqui dizer-vos, que o Governo Imperial não se descuida de empregar os meios a seu alcance para regularisar a sahida dos paquetes, nos portos em que fazem escala; e neste intuito fiz expedir o Aviso-circular de 5 de Março do corrente anno, recommendando expressamente ás presidencias das provincias, que nunca demorem a partida dos vapores, salvo por motivos graves.

EXTRACTOS DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1864).

Assembléas provinciaes.

De accôrdo com os meus illustres antecessores, julgo dever tambem, nesta occasião, chamar a vossa attenção para a necessidade de se resolverem por interpretação authentica as duvidas mais importantes que têm occorrido sobre o genuino sentido de algumas disposições do Acto Adicional, relativas ás attribuições das assembléas provinciaes, e ás que a mesma Lei conferio aos presidentes de provincia.

Essas duvidas, como bem se observou no relatorio do ministerio do Imperio de 1862, têm a sua origem na falta de clareza e de precisão das expressões com que são definidas aquellas attribuições, e cujo estudo suggere opiniões diversas, ainda aos espiritos mais esclarecidos e mais versados na intelligencia das leis. Dahi resulta que, comprehendendo muitas vezes mal as assembléas provinciaes os limites de sua competencia, ferem em suas Resoluções principios constitucionaes, interesses geraes e direitos de outras provincias. Todos os annos são pelo governo apresentados á vossa consideração actos legislativos provinciaes que se achão neste caso.

São tambem frequentes, pelo mesmo motivo, entre ellas e os presidentes das provincias conflictos que, perturbando a harmonia que deve reinar entre as duas primeiras autoridades provinciaes, causão grave detrimento ao serviço publico.

Camaras municipaes.

Uma das necessidades mais geralmente sentidas, e sobre que mais tem insistido o governo em diversas épocas, é a reforma desta instituição.

Defeituosamente constituida, mal definidas as suas attribuições, e mesquinamente dotada de meios de acção, os serviços que ella pôde prestar á sociedade estão longe de preencher a esphera que lhe é traçada pela natureza da sua grande missão.

Cumprê, e é urgente, que se lhe dê o conveniente desenvolvimento, fixando-se precisamente a sua competencia, e que se adapte melhor o systema de sua organização ao pleno e regular exercicio das funcções de ordem diversa que lhe incumbê desempenhar.

A Lei do 1º de Outubro de 1828, confundindo a deliberação e a acção nas funcções das camaras municipaes, desconheceu um principio cardeal e de maxima importancia: dahi tem resultado graves inconvenientes, como não podia deixar de acontecer. A experiencia constante os tem demonstrado, e são tão conhecidos, que escuso de referi-los.

Muito importa regular este ponto, harmonisando-se, á vista da Constituição, o principio da separação daquellas funcções com o character da instituição e as bases em que assenta.

Sujeitando á vossa illustrada consideração as idéas que, em geral, ficão indicadas, espero que prestareis ao assumpto a séria attenção que merece.

Eleições.

A experiencia tem feito conhecer que a nossa legislação eleitoral, apesar de todas as suas combinações para assegurar o livre e regular exercicio do direito de votar, dá ainda occasião a frequentes e graves abusos.

Reconheço que seria tentar o impossivel o pretender com disposições legislativas cohibir completamente, em materia de tal natureza, o emprego de meios fraudulentos, em cuja invenção mostrão-se tão ferteis o espirito de partido e o interesse individual. Creio, porém, que, em grande parte, se conseguiria preveni-los, prescrevendo-se, quanto aos pontos dos quaes dependem essencialmente a legitimidade e verdade das eleições, regras positivas e restrictas, que coarctassem o arbitrio, e obrigassem á observancia litteral da lei, excluindo a possibilidade de illudi-la sob pretexto de circumstancias e eventualidades imprevistas. O estudo pratico do assumpto revela com effeito que é da falta de taes regras que principalmente procedem os grandes vicios, que de ordinario inquinão as nossas eleições.

O processo da qualificação dos votantes é o primeiro dos pontos a que cumprê attender.

É sabido como nesse acto se pratica o gravissimo abuso, tantas vezes repetido, de negarem-se as condições legaes a cidadãos que realmente as possuem, e suppô-las nos que as não têm, assim de tornar-se impossivel a victoria das legitimas maiorias.

Abuso de natureza semelhante commettem tambem as maiorias das mesas parochiaes, desconhecendo caprichosamente a identidade dos votantes que não pertencem á sua parcialidade.

Cumprê, por uma parte, coarctar este arbitrio das mesas parochiaes, e, por outra, me-

lhorar o processo da qualificação, estabelecendo-se precisamente os meios praticos para verificação daquellas condições, por modo que em caso nenhum possam delles apartar-se as autoridades executoras. Parece-me tambem que conviria limitar mais os recursos, permitindo-os sómente para os conselhos municipais; as relações não são, a meu vêr, tribunaes apropriados para conhecerem de assumptos desta natureza.

Outro ponto, cuja importancia igualmente se manifesta, é o que se refere á composição das juntas e mesas parochiaes, e dos conselhos municipaes de recurso.

A lei, determinando positivamente o modo dessa composição, teve por fim torna-la independente de combinações suggeridas pelos interesses das parochialidades politicas.

Este fim, porém, é illudido muitas vezes, excluindo-se, por motivo de pretendidas incompatibilidades, as pessoas que não esposão taes interesses, dos lugares que pela lei lhes compete occupar naquellas juntas, mesas e conselhos.

Obstar-se-hia a semelhante abuso, que ataca a mais valiosa garantia do processo eleitoral, declarando-se taxativamente os casos de incompatibilidade, especialmente quanto aos juizes de paz, a quem é incumbida a presidencia das mesmas juntas e mesas.

Finalmente, é indispensavel que se ponha termo ao facto, que tão frequente se vai tornando, de eleições duplicadas, ultimo recurso das minorias que por todos os modos pretendem prevalecer. A definição das condições substanciaes da eleição legitima seria o meio de alcançar aquelle resultado. E com effeito, desde que a falta dessas condições importasse necessariamente a nullidade da eleição, deixar-se-hia de empregar um recurso inutil.

Concluirei as minhas observações ácerca deste assumpto, manifestando que sigo a opinião dos que entendem que a justiça social exige que o direito de representação seja sempre assegurado, em justa proporção, ás minorias numericas. Se, no governo representativo, o voto das maiorias deve a todos os respeitoes prevalecer, não se segue dali que lhes compita o direito de privarem as minorias de ser ouvidas no parlamento, e de exercer, na parte que lhes deva caber, a influencia que resulta do direito de representação.

A consagração deste principio no nosso systema eleitoral, estabelecendo-se para sua realização os meios mais convenientes e praticaveis, me parece objecto digno da vossa illustrada consideração.

Instrução publica.

INSTRUÇÃO SUPERIOR.

Faculdades de Medicina. — No anno passado matricularão-se:

Faculdades.	Rio de Janeiro.	{	Nas diversas aulas do curso medico	127	alumnos.
			" " " pharmaceutico	22	"
		{	Total.	149	"
	Bahia	{	" " " medico	128	"
			" " " pharmaceutico	31	"
		{	Total.	159	

Na 1.^a Faculdade fizeram exame:

Das materias dos differentes annos do curso medico 128 alumnos, dos quaes foram approvados plenamente 118, simplesmente 5, e reprovados 2;

Das materias dos differentes annos do curso pharmaceutico 19, dos quaes foram approvados plenamente 13 e simplesmente 6.

Tomarão o grão de doutor 13.

Concluirão o curso pharmaceutico 5.

Na 2.^a Faculdade fizeram exame:

Das materias dos differentes annos do curso medico 122, dos quaes foram approvados plenamente 77, simplesmente 33, e reprovados 10;

Das materias dos differentes annos do curso pharmaceutico 27, dos quaes foram approvados plenamente 10, simplesmente 15, e reprovados 2.

Tomarão o grão de doutor 19.

Concluirão o curso pharmaceutico 8.

... Continuão os directores de ambas as faculdades a representar a necessidade de se melhorar o estado dos gabinetes e laboratorios, e de se crearem hortos botanicos, casas de maternidade, e gabinetes de historia natural, bem como a de se augmentarem as bibliothecas; necessidades que já por vezes têm sido indicadas.

Pequeno é o auxilio que pôde o governo prestar a taes melhoramentos, dispondo apenas das limitadas verbas que para taes serviços são consignadas na lei.

Chamo a vossa attenção para a urgente necessidade de se dar começo á construcção de um edificio para a faculdade do Rio de Janeiro, pelas razões expostas nos dous ultimos relatorios do meu nobre antecessor.

Em Fevereiro do corrente anno na faculdade da Bahia fizeram-se 420 exames nas diversas materias preparatorias para a matricula, com o seguinte resultado: 140 approvações plenas, 178 approvações simples, e 102 reprovações.

Faculdades de direito. — No anno passado matricularão-se:

Nas diversas aulas da do Recife	381 alumnos.
" " de S. Paulo	522 "

Na primeira destas faculdades fizeram exame 368; foram approvados plenamente 322, simplesmente 44, e reprovados 2.

Na segunda fizeram exame 476; foram approvados plenamente 330, simplesmente 93, e reprovados 53.

Tomarão o grão de bacharel em direito naquella 66, e nesta 112.

Expoz e fundamentou o meu illustre antecessor em seus ultimos relatorios a necessidade de construir-se ou adquirir-se um predio conveniente para os trabalhos da faculdade do Recife, e do collegio das Artes que lhe está annexo. Recommendo este objecto á vossa consideração.

O resultado dos exames preparatorios para a matricula nas faculdades, feitos em Novembro do anno passado e em Fevereiro do corrente, foi o seguinte:

Na do Recife fizeram-se 1,035 exames: houve 340 approvações plenas, 441 simples, e 254 reprovações.

Na de S. Paulo fizeram-se 725 exames: houve 53 approvações plenas, 342 simples e 330 reprovações.

Os estudos preparatorios nas aulas annexas ás faculdades são feitos sem systema e regularidade: dahi provém por certo a falta de habilitações que se nota na grande maioria dos alumnos que se apresentam aos exames.

Cumpre, em minha opinião, estabelecer em cada faculdade um curso regular desses estudos, dividido em internato, e externato, sobre o mesmo plano adoptado no collegio de Pedro II.

Espero sujeitar á vossa illustrada consideração um projecto neste sentido.

INSTITUTO COMMERCIAL.

Pondo-se em execução os novos estatutos promulgados com o Decreto n. 3058 de 11 de Março de 1863, abrirão-se as aulas deste instituto no principio de Maio do mesmo anno.

Nella se matricularão 64 alumnos, dos quaes 42 perdêrão o anno, e fôrão approvados plenamente 7, simpliciter 10, e reprovados 5.

O facto de ter perdido o anno tão grande numero de alumnos explica-se pela circumstancia de ser frequentado o estabelecimento por muitas pessoas que, achando-se já empregadas no commercio, desejão apenas adquirir conhecimentos que lhes aproveitem no exercicio de sua profissão, sem aspirarem a possuir titulos.

Estão providos todos os lugares de professores do instituto.

INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO MUNICIPIO NEUTRO.

Instrucção primaria. — Os meus illustres antecessores têm descripto o estado de imperfeição em que ainda se acha entre nós este ramo do ensino publico, e as difficuldades com que luta o governo para o melhorar, grande parte das quaes não lhe é possível remover.

Estudarei accuradamente este importante assumpto, e não hesitarei em pedir-vos as medidas que me parecerem convenientes, e dependerem de acto da assembléa geral.

Estão creadas no municipio neutro 42 escolas, sendo 25 para meninos, e 17 para meninas. Todas se achão providas de professores, á excepção de tres em freguezias de fóra da cidade; mas, sem embargo dessa falta, estas estão em exercicio sob a direcção de professores adjuntos.

Nas de meninos, não sendo contada a que foi creada em Junho de 1863 na freguezia de S. Christovão, matricularão-se no anno passado 1,541 alumnos, e nas de meninas 1,391.

Imperial Collegio de Pedro II. — Entendo que convem alterar em alguns pontos o regulamento deste estabelecimento.

Ser-vos-ha presente o trabalho que a este respeito trato de organizar.

Nas aulas do internato matricularão-se, durante o anno findo, 120 alumnos, maximo marcado em razão da capacidade do edificio. São contribuintes 95 e gratuitos 25.

Fizerão exame 98, e foram approvados 91, sendo-o com distincção em todas as materias 48, obtendo premios 15 e menção honrosa 3. Concluirão o curso e tomarão o respectivo grão 8.

Nas do extornato matricularão-se 204, sendo contribuintes 147 e gratuitos 87. São meliopensionistas 36 dos primeiros e 12 dos segundos; e externos 81 daquelles e 76 destes. Fizerão exame 177, e forão approvados 101, sendo-o com distincção em todas as materias 7, e obtendo premios 7. Concluírão o curso e tomárão o grão 10.

Exames geraes dos estudos preparatorios. — Para os que se abrirão em Novembro ultimo inscreverão-se 704 alumnos nas diversas materias; mas 603 unicamente fizerão exame. Forão approvados 403, e reprovados 200.

Para os que de novo se abrirão em Fevereiro inscreverão-se 278, e fizerão exame apenas 241. Forão approvados 164, e reprovados 77.

Parece-me que o processo seguido nestes exames é imperfeito. Trato de habilitar-me para corrigi-lo, principalmente na parte relativa ao modo de se apreciarem as provas, e a fórma do julgamento.

Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

Academia Imperial de Medicina. — Os trabalhos desta academia, durante o anno findo, attestão o zelo que anima os seus membros pela sciencia que professão.

Celebrou 34 sessões, nas quaes forão lidas 20 memorias, e discutidas diversas questões sobre importantes assumptos concernentes á medicina e cirurgia.

O governo a consultou acerca de objectos que tinham relação com a hygiene publica.

Tem-se continuado a publicação dos *Annaes da Academia*.

Forão admittidos 11 novos membros de differentes classes com approvação do governo.

Instituto Historico e Geographico. — Os estudos e trabalhos deste Instituto mostram a solicitude com que se dedica ao desempenho de sua importante missão, e quanto é digno da protecção do Estado.

Commissão scientifica. — Esta commissão tem continuado a publicação dos seus trabalhos, a qual pela natureza destes não pôde ser concluida com a brevidade desejavel.

Bibliotheca publica. — Não sendo possível, porque o não permitem as forças da verba destinada para este estabelecimento, enriquecê-lo com todas as obras litterarias que se publicão, apenas são compradas annualmente algumas que mais se recomendam, ou por sua importancia, ou por interessarem especialmente ao Brasil.

Além destas obras recebe a Bibliotheca um exemplar das que são publicadas nas typographias do paiz, as que lhe remette as repartições publicas, e as que lhe são offercidas por seus autores e por diversas sociedades nacionaes e estrangeiras.

Seria conveniente que se addicionasse á verba destinada á Bibliotheca a quantia de 2:000\$000 rs. por anno, afim de se completarem as collecções que já nella existem, de memorias academicas, revistas e jornaes estrangeiros, cujas séries se achão atrazadas ou interrompidas.

Mal pôde, pois, a nossa primeira bibliotheca acompanhar o progresso litterario do mundo.

Todos os dias é franqueada ao publico, e o seu serviço faz-se com regularidade.

Muséo nacional. — No relatorio do 1º de Janeiro ultimo se acha exposta a necessidade de se fazerem algumas obras no edificio deste muséo, para se poder levar a effeito a idéa de fundar-se nelle uma bibliotheca de sciencias naturaes e physicas, que será franqueada ao publico, reunindo-se aos livros que já possui o estabelecimento a excellente collecção dos que forão comprados para uso da commissão scientifica.

Aquellas obras, e outras que são necessarias para a conservação do edificio, devem importar na quantia de 5:193\$594 rs., segundo o orçamento que, em data de 15 de Fevereiro, sujeitei á consideração da camara dos Srs. deputados, afim de resolver sobre a decretação de fundos.

O serviço do muséo é feito com regularidade; mas nos estreitos limites da verba que lhe é destinada não cabe promover, como conviria, o seu desenvolvimento.

Academia das Bellas-Artes. — Matricularão-se nas diversas aulas desta academia no corrente anno 154 alumnos.

Os estudos são feitos com regularidade.

Muito conviria augmentar a collecção de quadros da Academia, e enriquecer a nascente bibliotheca especial de bellas-artes, creada neste estabelecimento, com diversas obras de importancia, de que carece. Não me é possível, porém, satisfazer a estas necessidades pela escassez da verba destinada ás despezas da academia.

Conservatorio de Musica. — As aulas deste estabelecimento são frequentadas por 72 alumnos, dos quaes pertencem ao sexo feminino 32.

Merecerão premios, no anno findo, por sua assiduidade e aproveitamento 43, sendo 16 do sexo masculino e 27 do feminino.

Possue o Conservatorio 66 apolices da divida publica do 6 %, o a quantia de 20:989,8483 que está depositada no Banco Rural e Hypothecario em conta corrente.

Todas as despezas do sustentação do estabelecimento são feitas pelos juros que produz este patrimonio.

Tem-se continuado a construcção do edificio que é destinado para as aulas e trabalhos do Conservatorio, e cuja primeira pedra foi assentada no dia 15 de Março do anno findo.

Para as despezas desta construcção, orçadas em 59:414\$100 rs., foram applicadas as 6 loterias restantes das 16 que tinham sido concedidas em beneficio do Conservatorio. Têm sido extrahidas 3; as outras sê-lo-hão no corrente anno.

O fundador e director deste estabelecimento tem sido incansavel em promover o seu progresso, tornando-se digno de elogios.

Lycéo de artes e officios.— Este nascente estabelecimento, fundado e sustentado por uma sociedade, e do qual já tratou meu illustre antecessor no seu ultimo relatorio, não pôde deixar de attrahir as vistas dos Poderes do Estado.

O seu fim é propagar gratuitamente os conhecimentos elementares das profissões artisticas; faltão-lhe, porém, os meios necessarios para realiza-lo com a amplidão que convem.

Em 9 aulas, frequentadas por mais de 150 alumnos que se dedicão áquellas profissões, alguns cidadãos, dignos de elogios, prestão-se a leccionar sem retribuição, em cursos nocturnos, as seguintes materias: arithmetica, geometria, desenho de figura e de ornatos, paisagem, architectura civil, machinas, architectura naval, e musica. Muitas outras materias devem ser adicionadas a estas, e entrão no plano do Lycéo.

Conviria tambem que, como complemento do estudo technico, se estabelecessem alguns gabinetes destinados ao ensino pratico; mas não cabe nos recursos da sociedade ir avante.

A este estabelecimento tem prestado o governo alguns pequenos auxilios, os quacs constão do citado relatorio; necessita, porém, de mais efficaz protecção.

Attendendo aos importantes serviços que elle pôde prestar ao desenvolvimento da industria no nosso paiz, tomareis por certo este objecto na consideração que merece.

Negocios ecclesiasticos.

Faculdades Theologicas.— É uma dolorosa verdade que a instrucção do nosso clero, em geral, deixa muito que desejar.

No intuito de promover efficazmente o seu progresso, o governo tem concorrido para a fundação e mantença de Seminarios Episcopaes, que, por certo, podem ser de muito auxilio para reerguer-se o prestigio do clero brasileiro.

Mas a obra regeneradora desses estabelecimentos não ficará completa sem a fundação de uma Faculdade Theologica, na qual os sacerdotes, ou os aspirantes ao sacerdocio, possam adquirir instrucção mais solida e desenvolvida. Complemento necessario dos Seminarios, não pôde mover-se duvida sobre a sua necessidade.

Pelo Decreto n. 781 de 10 de Setembro de 1854 foi já autorizado o governo para despende a quantia de 15:000\$ rs. com este objecto.

Embaraços praticos se têm opposto, porém, á execução desse Decreto, já por que, fallando-se em duas Faculdades Theologicas, é insufficiente para a sua creação a quantia consignada, já por que, determinando-se que ellas sejam annexadas a dous Seminarios Episcopaes, esta condição motivou fundadas objecções dos Bispos Diocesanos, deduzidas da falta de homogeneidade das duas instituições, visto que uma dellas, o Seminario, é exclusivamente sujeita aos mesmos Bispos pelo Concílio de Trento, ao passo que a Faculdade Theologica está immediatamente sujeita ao Poder Temporal.

Parece-me, portanto, necessario para levar-se a effeito, como convem, a idéa contida no citado Decreto, que elle seja alterado por modo que cessem os embaraços indicados, os quacs já têm sido expostos em anteriores relatorios.

Seminarios.— Á vista do Decreto n. 3073 de 22 de Abril do anno passado, que uniformisou os estudos das cadeiras dos Seminarios Episcopaes subsidiados pelo Estado, não são pagos pelos cofres geraes os vencimentos dos reitores e vice-reitores dos mesmos Seminarios. Continúa, porém, a solicitar o reverendo Bispo de Cuyabá que, attentas as circumstancias da diocese, se exceptuem desta regra o reitor e vice-reitor do respectivo Seminario. Resolvereis a este respeito como mais acertado fôr.

Solicita tambem o reverendo Bispo do Ceará que seja applicada para o respectivo Seminario, mediante um aluguel pago pelos cofres geraes, o edificio que o mesmo Bispo está construindo para collegio de orphãs, e que offerece melhores accommodações do que o proprio nacional da Lagôa Funda, destinado para esse fim.

Mas, tendo-se já expedido ordem para que se fizessem neste proprio nacional as obras

necessarias para nelle estabelecer-se o Seminario, não pôde o governo attender ao pedido do reverendo Bispo. Limitou-se por isso a determinar o proseguimento de taes obras, atin a instalar-se quanto antes o Seminario com o maior numero de alumnos que aquelle proprio nacional puder admitir.

Achando-se já no exercicio do seu cargo o Bispo da nova diocese da Diamantina, torna-se necessario cuidar no estabelecimento do respectivo Seminario.

Para que elle possa estabelecer-se no proprio nacional denominado — *Contracto* —, destinado para servir de Palacio Episcopal e do Seminario, são precisas algumas obras, a que o governo mandará proceder logo que obtenha os esclarecimentos que exigio e são indispensaveis para resolver-se sobre o que mais convem.

Devo insistir, pelas razões expostas no ultimo relatorio do meu illustrado antecessor, no pedido feito á Assembléa Geral, para que conceda a necessaria authorisação ao Seminario de S. Paulo, atin de poder possuir bens de raiz. Não me parece justo que fique privado este Seminario dos bens que lhe forão deixados pelo seu fundador, o distincto prelado D. Antonio Joaquim de Mello; bens que passarão a pertencer á Santa Casa da Misericordia da cidade do Itú, se aquelle pedido não fôr tomado em consideração.

Chamo a vossa attenção para o pedido, feito pelo reverendo Bispo da diocese do Pará, de se auxilliar a caixa pia da mesma diocese com a quantia annual de 4:000\$ rs., destinada a dez alumnos que elle se compromette a manter no Seminario Sul-Americano de Roma.

Para a continuação das obras do Seminario de Guyabá tem o governo concedido a quantia de 700\$ rs. mensaes.

Ordens religiosas.— Attendendo: 1º, a que mais de uma vez em documentos officiaes se tem manifestado a necessidade da adopção de medidas que compillão as ordens religiosas a converter, dentro de um prazo determinado, em apolices da divida publica, com a clausula de inalienabilidade, os bens de raiz e semoventes, que actualmente possuem; 2º, a que, para justificar essa necessidade, se tem allegado por um lado, que a administração de interesses materiaes e mundanos por parte das ordens religiosas, além de as distrahir dos fins de sua instituição, torna aquelles bens quasi completamente improductivos, com prejuizo da riqueza do paiz; e por outro, que das referidas medidas nenhum prejuizo resulta ás mesmas ordens religiosas, porque o emprego dos ditos bens pelo meio indicado lhes assegura um rendimento liquido mais do que sufficiente para sua congrua sustentação: resolveu o governo ouvir o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a competencia do poder civil para por si só decretar as medidas de que se trata, e sobre a conveniencia dessas medidas, formulando, no caso affirmativo, as bases de um projecto, atin de ser sujeito á deliberação do poder legislativo, se fôr aceito pelo governo.

Julgo dever desde já reclamar a vossa esclarecida attenção para este assumpto, e coneluirei reproduzindo as palavras escriptas sobre elle pelo meu digno antecessor em seu ultimo relatorio:

« A inalienabilidade dos bens das ordens religiosas não é sufficiente para assegurar a conservação delles, não só porque a sua má gestão os vai progressivamente diminuindo ou depreciando, mas pelo abuso que frequentes vezes se commette de onerar os conventos com dividas excedentes aos seus recursos ordinarios, contrahidas imprudentemente, ou já com o proposito de dissipar os mesmos bens. Nesta triste exposição pede a justiça se declare não estarem comprehendidas todas as ordens. »

A importancia do objecto, o respeito que se deve ao direito, e outras considerações, exigem toda a calma e meditação na escolha das medidas que se hajão de tomar. Dominado por este pensamento o governo procurará resolver as difficuldades.

Apresentação de parochos.— Resultando inconvenientes não só de não serem affixados os editaes para provimento dos beneficios ecclesiasticos, logo que conste a sua vacancia, como determina o Alvará das Faculdades, pois que esse facto pôde autorisar os Bispos, ou Vigarios Capitulares *sede vacante*, para reduzirem o numero de propostas determinado no dito Alvará, repetindo-se os mesmos nomes em differentes propostas, o que offende o direito de escolha do Padroeiro; como tambem, por identicos motivos, de abrir-se um só concurso para provimento de parochias que porventura vaguem ao mesmo tempo; e convindo tomar medidas que regulem de modo invariavel o processo do referido concurso, de sorte que se possa julgar com segurança acerca de sua validade, resolveu o governo que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado formule bases de medidas que tenham por fim:

1.º Obstar á reprodução do facto muito frequente de ficarem por longo tempo vagos os beneficios ecclesiasticos.

2.º Embaraçar que seja artificiosamente reduzido o numero dos propostos exigido pelo citado Alvará, e bem assim o de abrir-se um só concurso para varios beneficios.

3.º Indicar quaes os documentos relativos ao concurso que deverão em todo o caso ser remettidos ao governo com as respectivas propostas.

Aguardando o seu parecer, para submeter á vossa esclarecida apreciação as providencias cuja adopção depender da assemblea geral.

Entretanto o governo recommendou desde já que as propostas para provimento dos beneficios ecclesiasticos sejam acompanhadas do processo do respectivo concurso, em original ou por certidão.

Parochos estrangeiros.— Nos anteriores relatorios têm sido expostos os motivos que determinarão a expedição do Aviso de 30 de Julho de 1862, que permite a nomeação de sacerdotes estrangeiros para vigarios encomendados; medida a que em diversas dioceses se tem continuado a recorrer para que os fideis não fiquem privados, em algumas freguezias, do pasto espiritual.

Nas parochias do termo de S. Leopoldo, da provincia do Rio Grande do Sul, não se podia deixar de recorrer a sacerdotes allemães, ou que conhecessem perfeitamente a lingua allemã, por causa do grande numero de colonos que nellas habitão, e que só conhecem essa lingua.

Por tal motivo forão essas parochias confiadas áquelles sacerdotes, um dos quaes, o padre Bonifacio Kluber, não soube haver-se com a necessaria discreção em lugares habitados por colonos dos quaes nem todos seguem a religião do Estado.

Dahi originárão-se algumas questões, que a presidencia daquella provincia não receia que possam prejudicar a tranquillidade das colonias.

Um facto que causou grande impressão foi ter o padre Kluber recebido em casamento uma catholica, anteriormente casada com um protestante, que ainda vive (e que tambem contrahio segundo casamento), sem que houvesse sido declarado nullo pela autoridade competente o primeiro matrimonio.

Mas o reverendo diocesano providenciou convenientemente; o padre Kluber foi suspenso, e retirou-se da provincia.

Por sua parte a presidencia mandou proceder na fórma da lei a respeito dos contrahentes de quem se trata.

Ultimamente nenhum outro facto se tem dado que faça receiar o apparecimento alli de questões religiosas de alguma gravidade.

Religiões toleradas.— Para regular o registro dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professarem religião differente da do Estado, foi promulgado o Decreto n. 3069 de 17 de Abril de 1863, em execução do art. 2º da Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861.

Nesse Decreto estabelecerão-se as regras que devem ser observadas para que os actos dos pastores e ministros das religiões toleradas possam produzir efeitos civis.

Movendo-se a seguinte duvida na provincia do Rio Grande do Sul — se os ministros e pastores que não satisfizessem essas regras podião ou não exercer as respectivas funcções —; o governo imperial, tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, decidiu, por Aviso de 10 de Fevereiro ultimo (1), que, comquanto a Constituição admitia a pratica dos actos de quaesquer religiões, e o governo não tenha que envolver-se no modo por que os ministros destas os exercem, dahi se não segue que, quando se tratar de actos que tenham de produzir no Brasil efeitos civis, possam esses ministros pratica-los como quizerem; mas devem observar os preceitos legais com relação aos mesmos efeitos.

E assim que, para poderem produzir semelhantes efeitos os casamentos de pessoas que professão religião differente da do Estado, devem elles ser celebrados com as formalidades exigidas nos paragraphos do art. 5º do citado Decreto, uma das quaes é que o acto religioso seja praticado por ministro ou pastor competentemente habilitado na fórma dos arts. 52 e 53 do mesmo Decreto.

E para que as pessoas de religião differente da do Estado tenham conhecimento dos ministros e pastores que estão habilitados para legalmente celebrarem o acto religioso do casamento, determinou o governo aos presidentes de provincia que fação publicar pelas gazetas de maior circulação os nomes dos que tivessem apresentado e fossem apresentando ao registro os respectivos titulos.

Sande publica.

Cidade do Rio de Janeiro.— Á excepção da molestia que se manifestou com caracter epidemico em Outubro do anno findo, e cuja descripção faz o illustrado presidente interino da junta central de hygiene publica no seu relatorio, o estado sanitario desta cidade conservou-se em condições regulares.

Felizmente aquella epidemia (diarrheas e dysenterias), que já se acha em decli-

(1) Está na pag. 33 deste supplemento.

nação, pouco augmentou o quadro da mortalidade ordinaria. No anno de 1862 este quadro apresentou a somma de 8,538 obitos; no que findou da o algarismo total de 8,048.

Resumo da estatistica mortuaria da Cidade do Rio de Janeiro do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1863.

1863	NACIONALIDADES		SEXO		CONDIÇÃO		TOTAL
	Brasilei- ros.	Estran- geiros.	Mascu- linos.	Femini- nos.	Livres.	Escravos.	
Janeyiro.	469	343	603	209	533	279	812
Fevereiro	423	331	473	291	504	260	764
Março	483	373	549	307	536	300	836
Abril.	523	352	574	301	627	248	875
Maió	433	313	471	307	550	228	778
Junho	392	311	415	288	496	207	703
Julho.	296	263	489	170	523	136	659
Agosto	315	352	373	294	546	124	667
Setembro	277	336	368	245	482	131	613
Outubro	262	309	439	152	365	226	591
Novembro	188	422	361	249	485	125	610
Dezembro	391	326	556	161	522	195	747
TOTAL ANNUAL . . .	4.482	4.163	5.671	2.974	6.189	2.456	8.645

Segundo a opinião da junta, a causa especifica da mesma epidemia é essencialmente devida a uma dessas innumerables condições que dão lugar á maior parte das epidemias que flagellão a humanidade; e que a sciencia não tem podido ainda determinar. Reconhece todavia que concorreu para a intensidade e propagação do mal a falta de certos melhoramentos importantes, que, em relação á hygiene publica, se nota ainda na cidade.

O governo trata de promover taes melhoramentos, tanto quanto lhe permitem os meios a seu alcance. Dependem, porém, em grande parte, de avultados dispendios, da acção do tempo e do desenvolvimento social.

Provincias.—Póde considerar-se extinta a epidemia do cholera-morbus, que reinou em algumas provincias do Norte até o anno findo.

Quanto á febre amarella, apenas se tem observado casos esporadicos em certas provincias do litoral.

A epidemia da bexiga, que nas provincias de S. Paulo e do Paraná causou grandes estragos, está quasi inteiramente extinta.

Em geral o estado sanitario das provincias não apresentou alteração notavel.

Alimentação publica.

O mercado dos generos alimenticios tem-se mantido sem alteração notavel em todos os pontos do Imperio.

Nos seus dous ultimos relatorios expôz o meu nobre antecessor algumas providencias que havião sido tomadas provisoriamente no intuito de melhorar-se o mercado da carne verde na cidade do Rio de Janeiro, procurando-se obstar ás especulações e abusos a que geralmente se attribua o preço elevado deste genero.

A meu vêr, o mal procede de um complexo de causas de natureza differentes, as quaes só poderão ser vantajosamente contrariadas por um systema de medidas geraes e indirectas.

A concessão de favores e garantias especiaes á industria da criação do gado com o fim promover-se o seu desenvolvimento; o melhoramento das estradas, cujo pessimo estado, principalmente em certas estações do anno, augmenta os gastos de transporte e obsta a que seja a cidade provida com regularidade da carne verde necessaria para o consumo da sua grande população; o estabelecimento de pastagens e depositos nas localidades e segundo as condições mais convenientes, não só como meio de assegurar aquella regularidade no abastecimento da carne, mas como condição indispensavel da boa qualidade desta; a creação de feiras; a animação dada por todos os modos razoaveis á concorrência dos pequenos capitaes para a industria e commercio de que se trata,

unico meio admissivel para se combater o monopolio exercido por especuladores poderosos ligados pelo interesse commum; finalmente, a combinação de providencias que, quanto ao corte das rezes, dessem toda a segurança aos direitos e interesses de todos os concurrentes, tornando impossivel o predomínio dos monopolistas: taes são, em minha opinião, os pontos capitaes (que apenas indico) para os quaes deverião tender as medidas a que me refiro.

Não se pôde deixar de conhecer a influencia que, em ultimo resultado, ellas exercem sobre o mercado da carne verde, destruindo, ou, ao menos, modificando a acção das diversas causas que contribuem para a elevação do preço por que é ordinariamente vendida.

Trato de estudar este grave assumpto, e logo que me achar sufficientemente habilitado, vos proporei as medidas que julgar mais acertadas, e excederem a alçada e os recursos do governo.

Cabe aqui expôr-vos a necessidade urgente de remover-se o matadouro da cidade da localidade em que se acha, além de outras razões, por ser uma medida imperiosamente exigida pela saúde publica.

Em um trabalho que ultimamente apresentou a este respeito, por minha requisição, a junta central de hygiene publica, baseado sobre o resultado de acurados exames a que procedeu, achão-se os seguintes trechos que offereço á vossa illustrada consideração:

« Duas ordens de medidas hygienicas têm, pois, de occupar a attenção da junta: umas se referem á localidade do matadouro e ás suas condições peculiares, como sejam construcção, asseio, etc.; outras são relativas ao tratamento do gado, modo de proceder na matança, preparo das carnes e outras partes dos animaes, conducção das mesmas para os açougues, etc. A primeira medida, aquella que deve preceder a qualquer outra, é por certo a remoção do matadouro do lugar em que se acha actualmente para outro, onde se encontrem as condições naturaes indispensaveis a estabelecimentos desta ordem, e se possam executar aquellas obras que a sciencia aconsella, tanto para aperfeiçoar, como para auxiliar as condições naturaes em favor da saúde publica, condições das quaes, pôde-se avançar sem exageração, uma só se não encontra no actual matadouro desta cidade...

« Os defeitos do actual matadouro, devidos já ás suas condições locaes, já á sua construcção, já ao deleixo e pouco cuidado com que se olha para o que alli vai, já enfim aos processos de algumas industrias estabelecidas no seu recinto, são taes que se não pôde fazer delles uma idéa approximada senão vendo-os de perto, por isso que é difficil, ou antes impossivel ajuizar de sua immensidade, por mais clara e especificadamente que sejam descriptos; podendo-se avançar que alli nada ha aproveitavel senão o terreno para qualquer outro fim; que as sommas com elle gastas não serião mais propriamente despendidas se os homens de proposito procurassem, com o auxilio da sciencia, estabelecer um foco de infecção pestifera para atormentar os habitantes daquelle lugar, de suas circumvizinhanças e desta cidade...

« Para se fazer uma idéa do que é o actual matadouro e dos defeitos que lhe são inherentes, basta dizer-se que está situado em um charco inundavel pela alta das marés, atravessado por alguns canaes naturaes de fundo lodoso em maior ou menor altura, cujas aguas só se movem com alguma força durante o fluxo e refluxo das marés, em cuja baixa chega a ficar completamente enxuto, excepto o canal, que vem ao matadouro, e que é alimentado pelas aguas do Maracanã. Em um ponto deste vasto charco approximado á estrada de S. Christovão vê-se um edificio collocado sobre aterro mal feito e constituido por varios repartimentos ou divisões: é o edificio do matadouro. »

A construcção dos matadouros pertence, é verdade, ás câmaras municipaes; mas os recursos pecuniarios da do municipio neutro não permitem que a remoção do de que se trata seja por ella effectuada, attendendo-se aos avultados dispendios que exige a construcção de um novo matadouro com todas as condições que deve ter.

Por isso, e á vista da urgencia de semelhante obra, demonstrada pelas razões summamente ponderosas que ficão expostas, não hesito em chamar para este ponto a vossa attenção.

Estabelecimentos de caridade.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.

No hospital geral forão tratados 10,750 doentes, dos quaes sahirão restabelecidos 8,306, fallecerão 1,635 e continuarão em tratamento 811.

Além destes doentes concorrerão á sala das consultas, e receberão remedios e curativos gratuitamente 18,430.

Nos consultorios estabelecidos na enfermaria da saúde, no recolhimento das orphãs em S. Christovão e no hospicio de Pedro II, derão-se tambem consultas e remedios a 4,883 doentes pobres, fazendo-se curativos a uma parte delles.

Na casa das expostas foram recebidas 520 crianças. Além destas, passarão do anno anterior 85. Fallecerão 223.

No recolhimento existem 88 orphãs, 23 expostas, 19 pensionistas e 2 aggregadas.

No hospício do Pedro II existem 336 alienados. Entrarão no decurso do anno 101, sairão 101, fallecerão 67.

RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.

Pertencem a este pio estabelecimento 16 meninas desvalidas, as quaes assistem e são educadas como pensionistas no recolhimento das orphãs da Santa Casa da Misericórdia, por não se achar ainda concluido o edificio que se está construindo para recebê-las.

A receita do mesmo estabelecimento, proveniente do producto de tres loterias, dos juros das apolices que constituem o seu patrimonio e de esmolas importou no anno passado em 54:240\$912. A sua despesa, na qual se inclue a das obras do referido edificio, foi de 51:469\$179. Resultou o saldo de 2:771\$733.

HOSPITAL DOS LAZAROS.

Do quadro que se segue consta o movimento deste hospital do 1º de Fevereiro do anno passado a 31 de Março do corrente:

Homens.—Adultos: existião 33, entrarão 9, fallecerão 8, tiverão alta 6, existem 28. Menores: existião 5, entrarão 3, fallecerão 2, existem 6.

Mulheres.—Adultas: existião 20, entrarão 12, fallecerão 8, teve alta 1, existem 23. Menores: existia 1, entrarão 3, existem 4.

Durante o anno lido a receita do estabelecimento importou em . . . : 35:505\$190

E a despesa em . . . : 32:973\$114

Saldo . . . 2:532\$376

Limitada a administração do hospital aos pequenos recursos de que dispõe, apenas lhe é possível mantê-lo com regularidade.

INSTITUTO DOS MENINOS CÉGOS.

Existem neste estabelecimento 28 alumnos, sendo 20 do sexo masculino e 8 do feminino.—O maximo fixado é 30.

Em geral mostram aproveitamento não só nas materias de instrução primaria e secundaria que são leccionadas, mas tambem no apprendizado de diversas artes e officios.

A administração do estabelecimento é satisfactoria. O director faz-se digno de elogios pelo zelo e dedicação com que preenche as suas funcões.

O serviço do estabelecimento é feito por Africanos livres; mas, approximando-se o tempo de sua emancipação, é necessario que se cuide em substitui-los por criados. Esta substituição occasionará o augmento de despesa de 2:400\$ annuaes.

O edificio, além de ser muito acanhado e improprio para o destino que se lhe deu, carece de urgentes reparos para sua conservação.

O patrimonio do instituto elevava-se, no fim do mez de Março, á quantia de 20:637\$, a qual se acha depositada em conta corrente no banco Rural e Hypothecario.

Foi sujeito pelo governo á alta consideração da camara dos Srs. deputados, na sessão de 1862, um projecto, sobre o qual consultou a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, relativo á fixação deste patrimonio e estabelecimento de regras para sua formação e administração, instituindo-se ao mesmo tempo auxilios em beneficio dos alumnos, quando sahirem do estabelecimento.

INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS.

Existem actualmemente neste estabelecimento 13 alumnos, sendo 10 sustentados pelo governo e tres pela provincia do Rio de Janeiro.

Como ponderou o meu illustre antecessor no seu ultimo relatorio, a escassez da verba votada para suas despesas, e a falta de um predio apropriado para seus trabalhos, não permitem que elle progrida.

Quadro demonstrativo do numero de alumnos e alumnas que frequentarão durante o anno de 1863 as escolas publicas da Instrucção primaria do Municipio da Corte.

FREGUEZIAS	ESCOLAS	TRIMESTRES.															
		1°				2°				3°				4°			
		Matriculados		Frequencia efectiva		Matriculados		Frequencia efectiva		Matriculados		Frequencia efectiva		Matriculados		Frequencia efectiva	
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Sacramento	1ª	47	107	33	82	74	135	33	116	80	149	53	137	93	154	78	144
»	2ª	58	46	43	31	71	61	59	54	74	70	63	65	66	73	59	69
S. José	1ª	66	66	46	51	80	80	66	67	90	85	77	76	92	87	84	79
Candelaria	1ª	76	51	59	42	91	63	66	48	73	66	37	51	64	72	48	63
Santa Rita	1ª	122	86	85	64	146	100	120	83	156	121	118	98	162	124	128	110
»	2ª	100	50	81	40	110	53	96	39	121	58	107	43	126	62	82	55
Santa Anna	1ª	104	63	82	40	87	75	74	63	96	94	79	83	88	95	83	87
»	2ª	67	69	51	43	79	84	57	44	84	81	59	41	68	73	63	42
S. Antonio	1ª	74	122	47	69	96	138	61	78	93	166	67	124	82	50	66	130
Gloria	1ª	46	85	24	52	35	100	27	79	65	103	43	86	73	82	57	62
Lagôa	1ª	32	128	21	109	30	138	16	118	25	137	15	122	25	133	18	117
Engenho Velho	1ª	53	46	46	36	65	66	55	51	67	84	57	65	64	82	60	72
S. Christovão	1ª	78	33	64	22	97	42	75	30	102	48	89	40	106	49	98	44
»	2ª	23	32	16	18	25	29	19	20	27	34	23	22	31	28	21	19
»	2ª	17	11	11	11	27	18	18	18	33	27	27	26	26	21	21	21
Inhaúma	1ª	41	5	5	5	41	7	7	7	42	7	7	7	41	7	7	7
Irajá	1ª	44	35	35	35	42	30	30	30	42	32	32	32	43	34	34	34
»	1ª	45	38	38	38	35	28	28	28	35	29	29	29	35	28	28	28
Jacarépaguá	1ª	20	15	15	15	20	11	11	11	19	12	12	12	18	15	15	15
Campo Grande	1ª	45	25	25	25	49	29	29	29	47	32	32	32	45	31	31	31
Santa Cruz	1ª	26	19	19	19	27	18	18	18	27	17	17	17	27	15	15	15
Guaratiba	1ª	18	8	8	8	19	16	16	16	31	23	23	23	32	22	22	22
»	1ª	45	32	32	32	49	34	34	34	60	48	48	48	63	46	46	46
Ilha do Governador	1ª	23	13	13	13	24	14	14	14	20	30	13	20	15	31	11	22
»	2ª	31	16	16	16	34	20	20	20	35	28	28	28	37	28	28	28
Paqueta	1ª	65	33	48	21	64	36	57	27	60	30	55	26	59	30	51	25
		1319	1034	952	731	1460	1227	1088	935	1541	1391	1483	1126	1525	1351	1233	1162

ESTUDOS ADMINISTRATIVOS.

(Extractos dos relatorios dos presidentes de provincia.)

PROVINCIA DE MINAS-GERAES.

Tomos á vista o interessante relatório com que o ex-presidente da provincia de Minas-Geraes, o Sr. conselheiro Crispiniano, passou a administração ao 4º vice-presidente, no dia 2 de Abril de 1864, e apressamo-nos a apresentar o resumo dos principaes artigos desse documento official, que noticias e informações tão recentes nos dá daquella importante parte do Imperio.

Seguiremos os diversos assumptos na ordem em que vêm tratados no relatório.

A provincia de Minas-Geraes permanece no estado de perfeita tranquillidade publica.

Sobre a epigrapho—Administração da Fazenda—encontramos os seguintes esclarecimentos, que em verdade não são desanimadores, e pelo contrario excitão esperanças que uma habil administração saberá realizar, aproveitando os fructos da prudencia e pericia já observadas.

« As rendas da provincia têm augmentado, e os pagamentos são feitos com regularidade.

« Em 30 de Março o saldo existente em dinheiro era de 56:736\$985, além de 498:110\$146 em letras, sendo 18:594\$655 pertencentes á fazenda e 477:545\$491 ao extinto vínculo do Jaguará....

« Por solicitação minha o banco do Brasil autorizou a caixa filial estabelecida nesta capital a descontar letras da mesa das rendas até o valor de 500:000\$000 rs. com a taxa de 8%, igual a que paga a thesouraria da provincia do Rio de Janeiro.

« Em data de 16 de Dezembro do anno passado utilizei-me deste favor e autorizei o empréstimo de 20:000\$000 rs. para satisfazer o subsidio e ajuda de custo dos membros da assemblea legislativa provincial, e outras despesas verificadas no segundo mez de sessão.

« Desejando que ficasse solvido esse empenho, que, por motivos poderosos, fui obrigado a contrahir, entendi-me com o actual inspector da mesa, e no dia 4 de Fevereiro, se não resgatei a letra de 20:000\$000 rs. satisfiz-se outra da quantia de 21:168\$948 rs., ficando dest'arte amortizado o empréstimo e satisfeitos os meus desejos.

« Quando recebi a administração da provincia, encontrei nos cofres da mesa de rendas a quantia de 42:497\$471, sujeitas ás despesas do mez de Maio.

« Ao entrega-la a V. Ex. deixo a quantia de 69:208\$711 rs., segundo o balanço dado aos 23 de Março; mas tenho razões para acreditar que a arrecadação das rendas da provincia ha de melhorar. »

Não é lisonjeira a situação da provincia em relação á segurança individual e de propriedade, e, para reconhecer este ponto, basta attender ao seguinte mappa estatístico dos crimes perpetrados no anno de 1863, conforme as informações da policia.

Homicídios 67, tentativa de morte 14, ferimentos 17, uso de armas 2, estupro 2, resistencia 3, roubo 2, furto 1, tirada de presos 1, entrada em casa alheia 1, tentativa de reduzir pessoa livre á escravidão, 1, damno 1.

« Estes crimes foram commettidos por 174 pessoas, das quaes 31 foram presas.

« Tres dos homicídios foram perpetrados por escoltas, das quaes uma compunha-se de 15 pessoas, ignorando-se o numero das outras duas.

« No município da Diamantina foram commettidos diversos crimes, que fazem parte deste quadro, por escravos fugidos, cujo numero não é sabido. »

Informando sobre a instrucção publica primaria e secundaria da provincia, o ex-administrador abunda em esclarecimentos que entendemos dever reproduzir em sua integra pelo justo interesse que provoca este importantissimo assumpto.

Diz o relatório:

« Sob esta epigrapho tratarei tanto da instrucção instituida pelo poder publico, mantida ou subvencionada a expensas suas, e por elle inspecionada, como daquella que inteira ou parcialmente corre por conta dos particulares, e que, sendo considerada como simples exercicio de uma industria, só exige daquelle poder uma intervenção tendente a evitar os mais graves abusos....

« O ensino publico, considerado em sua materia, divide-se em primario e secundario, comprehendendo aquelle, aliás constante de um só gráo, as seguintes materias: leitura, escripta, doutrina christã, noções dos deveres moraes e de civilidade, conhecimentos dos das quatro operações fundamentaes da arithmetica, dos pesos e medidas, e valores das moedas do paiz.

« O secundario comprehende as seguintes: latini, francez, inglez, philosophia, rhetorica, mathematicas elementares, geographia e historia.

« Em virtude da Lei n. 1064 cabe a cada parochia uma cadeira primaria, que deve ser frequentada ao menos por 24 alumnos, sob pena de ser supprimida, quando em ponto

ou povoação alguma da mesma parochia se verifique não ter podido obter esta frequência.

« Os habitantes de um curato ou districto, em que também pôde ser creada uma daquellas cadeiras, são obrigados a prestar casa propria para os respectivos trabalhos.

« Nas colonias estrangeiras podem ser estabelecidas semelhantes cadeiras, sendo que os professores que as regerem não serão obrigados a ensinar a doutrina christã aos colonos que não forem catholicos.

« A cada villa ou cidade cabe uma cadeira primaria concernente ao sexo feminino, em que, além das materias já mencionadas, dever-se-hão ensinar trabalhos de agulha e noções de economia.

« Achão-se creadas 389 cadeiras primarias, das quaes estão providas 335 e vagas 54.

« Na deficiência de dados officiaes, não poderei precisar o numero dos alumnos que durante o anno proximo passado frequentarão as sobreditas cadeiras, porque ainda não foram recebidos todos os nappas de que trata o art. 3º do regulamento n. 49.

« A distribuição do ensino secundario é regulada pelo art. 36 da citada lei, que estabelece sómente uma cadeira de latim e francez para cada villa ou cidade mais populosa de cada comarca, ou que esteja distante mais de 20 leguas de outras cadeiras identicas, e para cada um dos collegios particulares que offereçam estabilidade e frequência de mais de 20 alumnos.

« Achão-se creadas 61 cadeiras de instrução secundaria, e todas providas, á excepção da de latim e francez da cidade do Parahybuna.

« Dos professores da instrução primaria, de 16 de Outubro até hoje, declarei vitalicio 1, aposentei 4, suspendi 4 e demitti 6, sendo 1 a pedido: as razões que tive para assim proceder constão dos actos respectivos.

« No mesmo periodo nomeei 31 professores de instrução primaria e 1 de instrução secundaria.

« Os professores publicos de cadeiras primarias concernentes ao sexo feminino e ao masculino em villas e cidades percebem o vencimento annual de 600\$000 rs., cabendo aos demais a annuidade de 500\$000 rs.

« Estes vencimentos lhes são pagos mensalmente, e podem effectuar-se pelas collectorias.

« A estes vencimentos fixos accresce uma gratificação que a titulo de aluguel de casas lhes é arbitrada pelo governo, e varia com as localidades.

« A Lei n. 1064 fixou em 800\$000 rs. o vencimento annual de cada professor da instrução secundaria.

« Com referencia ás aulas que subsistirão ou restarão da extincção do lycéo mineiro, os lentes que ali leccionão duas materias percebem o ordenado de 1:200\$000 rs.

« Em conformidade com esta base tem a assembléa provincial creado algumas cadeiras de latim e francez, a cujos professores abonou este ultimo vencimento.

« A proposito das aulas reunidas no edificio do extincto lycéo, cumpre aqui informar a V. Ex. do movimento que ultimamente ali teve lugar.

« O meu antecessor, entendendo que a prestação do ensino nas sobreditas aulas exigia uma inspecção mais directa e immediata do que aquella que poderia ser exercida pela inspectoría municipal, encarregou della por portaria de 4 de Maio de 1863 ao cidadão Rodrigo José Ferreira Brêtas, ex-agente geral da instrução publica, a quem abonou a gratificação de 1:000\$000 rs., com o onus do ensino das mathematicas elementares. Tendo, porém, vagado ultimamente o cargo de inspector municipal deste termo, a pedido do que o servia, julguei conveniente ao serviço reunir ao mesmo funcionario uma e outra inspecção, o que effectivamente teve lugar em data de 9 de Janeiro ultimo.

« Tendo outrosim reconhecido a necessidade do ensino especial da grammatica da lingua nacional, cujo conhecimento se exige nos candidatos a varios empregos publicos, substitui o onus que ao referido funcionario impuzera a citada portaria pelo ensino daquella materia, provendo a cadeira de mathematicas na pessoa de Ovidio João Paulo de Andrade.....

« A inspecção do ensino publico, e mesmo do particular, é feita por intermedio de inspectores municipaes e parochiaes....

« Estes funcionarios geralmente fallando têm cumprido os seus deveres.

« Tratando de instrução publica, vem a proposito dizer alguma cousa relativamente aos collegios de Marianna, Caraça e Congonhas do Campo.

« A excepção do segundo, que deixou de ser subvencionado por não querer receber os alumnos pobres, que em virtude da lei o governo lhe designára, os dous outros têm recebido varios alumnos daquella ordem, e sem prejuizo da subvenção que lhes fôra concedida.

« Logo que o cidadão Rodrigo José Ferreira Brêtas deixou a direcção do collegio de Congonhas, e antes da actual directoria, que é representada por sacerdotes contractados em Portugal, exigio este governo desse mesmo ex-director expressasse seu parecer

sobre os meios mais efficazes de fiscalisação relativa ao emprego dos não pequenos recursos de que dispunha a Irmandade do Senhor Bom Jesus, fundadora do referido collegio....

« Nenhuma medida, porém, tenho tomado por enquanto, em ordem a alterar o *statu quo* desse estabelecimento; parece-me entretanto dever-se bem pensar se, á vista do pequeno numero de alumnos que o frequenta, o dos redditos da Irmandade e producto da contribuição dos alumnos, que por si só parece deverem garantir a sua continuação e manutença, convirá ainda que se lhe continue a subvencção annual de 4:000\$000 rs.

« Pela minha parte digo a V. Ex. que não tenho até agora deferido aos pedidos feitos pela directoria, por estar persuadido que não devo, com sacrificio dos servidores da provincia e dos melhoramentos materiaes, constantemente reclamados, subvencionar um estabelecimento que para manter-se não precisa de auxilio immediato e prompto dos cofres provinciaes.

« V. Ex., porém, resolverá o que fôr melhor.

« Seja-me licito agora manifestar a V. Ex. o meu juizo sobre o estado actual da instrucção publica da provincia, bem que já o tenha feito no relatorio que apresentei á assembléa provincial na sua proxima passada sessão.

« Ahi propuz o restabelecimento da directoria geral de instrucção publica, a restauração do lyceó mineiro, cujos lentes deverião compôr um conselho, a quem a presidencia consultasse sobre os assumptos concernentes a tão importante ramo de serviço, e finalmente a creação de uma escola normal, tendo em vista a formatura especial do professorato primario; e, bem que não me fossem concedidas as autorisações que pedi para realizar as indicadas reformas, não persisto menos na profunda convicção de sua necessidade.

« Não é por certo lisonjeiro o estado da instrucção publica nesta provincia, quer se attenda á legislacção que a regula, quer ao programma de estudos e ao pessoal do ensino, principalmente do primario.

« Além de ser defectivo o plano de estudos primarios, não se facilitão os meios de obter-se um pessoal idoneo para sua execução.

« Sente-se bem que um professor primario deva conhecer a grammatica da lingua nacional, ter boas noções sobre a moral e o culto catholico; mas onde poderião elles habilitar-se especialmente sobre estas materias?

« Entre aquelles a quem bastarão somente leves noções primarias, e os que se destinão a altas funcções sociaes, existe sem duvida uma classe que aspira ao exercicio de alguma especialidade industrial ou profissão de uma certa importancia; mas onde ella irá adquirir os conhecimentos que lhe são precisos?...

« Parece-me, pois, que já é tempo de completar o ensino primario e ampliar a sua distribuição, circumscrevendo e centralisando simultaneamente o ensino que se tem denominado secundario.

« O restabelecimento da directoria geral da instrucção publica é, no meu entender, uma necessidade cuja satisfacção me parece não dever ser demorada.

« Em uma provincia tão populosa como esta, é impossivel que um administrador possa ter vagar para tantos e tão miudos detalhes, como são os de que se compõe a gerencia de semelhante ramo de serviço, quando tantos outros assumptos e occurrencias occupão de continuo a sua attenção.

« A par destas medidas, e como indispensavel complemento da reforma da instrucção publica, parece-me que se deveria melhorar a sorte do professor publico, maxime pelo que respeita a seus vencimentos, que actualmemente não revelão o apreço em que se tem ou deve-se ter o magisterio, sendo admiravel que alguém, ainda mediocrementemente habilitado, se lembre de exercê-lo.

« Refiro-me especialmente aos lentes da instrucção secundaria, a quem talvez se pudesse ter sido mais favoravel, ainda mesmo nas condições em que se tem achado a centralisação deste ensino....

« *Collegio das irmãs de caridade.*— O art. 17 da Lei provincial n. 1104 de 16 de Outubro de 1861 manda auxiliar annualmente com a quantia de 6:000\$000 o estabelecimento das irmãs de caridade na cidade de Marianna, para o fim especial de serem alli recebidas 40 orphãs pobres da provincia designadas pelo governo.

« Durante a minha administração mandei para alli 3: o numero das admittidas por conta da provincia, contadas as que o forão em tempos anteriores, sobe hoje a 14. »

A *força publica* consta na provincia de Minas da guarda nacional, do corpo de guarnição e do corpo policial.

A guarda nacional, exceptuados os corpos dos municipios de S. Romão, Tres Pontas, Rio Pardo, Januaria e Grão-Mogol, que formão cinco batalhões avulsos, está dividida em 25 commandos superiores, compostos dos seguintes corpos das differentes armas:

Cavallaria: 3 corpos, 17 esquadrões avulsos e 1 companhia avulsa.

Infantaria do serviço activo: 90 batalhões, inclusive os daquelles 3 municípios, o 1.ª secção de batalhão em Philadelphia, sujeita ao commando superior de Minas-Novas.

Dita da reserva: 14 batalhões, 27 secções de batalhão, 9 companhias avulsas e 3 secções de dita.

O relatório remata estes esclarecimentos com a seguinte informação:

« A falta de força do corpo de guarnição e do policial cada vez se torna mais sensível, e por isso tenho lançado mão em casos urgentes da guarda nacional, chamando a serviço de destacamento em diversos municípios 143 praças; a saber:

« Ouro-Preto, inclusive dous officiaes, 79; Campanha, 17; Januária, 7; Sabará, 7; Santa Luzia, 7; S. Romão, 13; Passos, 13.

« Estes destacamentos são pagos pelos cofres provinciaes.

« Continúa a guarda nacional a resentir-se da falta de armamento, correame, etc., e por mais de uma vez tem a presidencia representado ao governo imperial; porém até o presente nenhuma resolução foi tomada a este respeito, sendo aquella falta a principal causa de se achar a guarda nacional desta provincia em quasi sua totalidade desfardada. »

O corpo de guarnição consta das seguintes praças: estado completo, 502; effectivo, 239; faltão 263. Do estado effectivo estão destacados em diferentes pontos da provincia 3 officiaes, 81 praças e 2 cornetas.

Companhia de cavallaria: o seu estado completo é de 73 praças, o effectivo é de 43; faltão 30.

O corpo policial devia ter em estado completo 728 praças; tem em estado effectivo, inclusive 49 menores, 478; faltão 250, nas quaes devem incluir-se as vagas de 4 alferes, cujas promoções o ex-administrador da provincia não fez por entender desnecessarios.

Depois de informar longa e lucidamente sobre obras publicas, cujo artigo começa com observações a respeito do corpo de engenheiros, cuja defeituosa organização se faz sentir, depois de esclarecimentos relativos a outros importantes objectos, cujo estudo não pôde entrar nos limites deste resumo, o relatório conclue tratando de materia que sem duvida será estudada com solicitude pelos nossos leitores; não resumiremos, portanto, copiaremos textualmente o que se lê no documento official a que nos temos referido, sobre industria:

« MINAS.—Diamantes.—Entre as minas classificou a Lei de 24 de Dezembro de 1734 as *diamantinas*.

« Usando desta linguagem, que não considéro scientifica, vou dar noticia a V. Ex. de alguns descobertos de terrenos diamantinos.

« Tendo apparecido diamantes no Ribeirão das Canoas, no lugar que divide o município de Passos desta provincia com o da Franca da de S. Paulo, em 26 de Abril de 1861 exigio-se a respeito informações das autoridades de Passos, e deu-se logo conhecimento do descoberto ao ministerio da fazenda, pedindo que fosse o terreno declarado diamantino.

« Em consequencia, foram por Aviso de 16 de Julho de 1863 exigidas diversas informações, as quaes solicitei em 28 do mesmo mez da camara municipal e delegado de policia respectivos; e, como, passado tempo, nada houvessem respondido, de novo lhes ordenei em data de 5 de Fevereiro do corrente anno que prestassem as informações pedidas.

« Em officios de 21 e 22 de Agosto do anno passado participáram-me o juiz municipal supplente em exercicio, de S. Romão, João Antonio Rodrigues, e o vigario José Victorino Cesar, terem sido descobertos diamantes no districto do Bomfim daquelle termo, no lugar denominado Capão Redondo, distante da villa 14 a 15 leguas, tendo logo convergido para aquelle lugar de 10 a 15,000 pessoas.

« Em 8 de Outubro officiei ao ministerio da fazenda, e, para que pudessem ser declarados diamantinos os ditos terrenos, prometti mais amplas informações que do mesmo juiz municipal e do delegado de policia exigi, com ordem de as irem colher pessoalmente no lugar.

« Na mesma data ordenei ao inspector geral dos terrenos diamantinos que propuzesse as medidas no seu entender convenientes acerca desse descoberto, tendo em vista o disposto no decreto n. 465 de 17 de Agosto de 1846.

« O juiz municipal supplente, em officio de 3 de Dezembro, informou-me que a área diamantina tem de 30 a 40 leguas de circumferencia, que os diamantes extrahidos são de boa qualidade, e que se têm vendido a 320\$ e 420\$ rs. a oitava.

« Por officio de 13 de Dezembro ultimo participou-me o 1.º supplente do delegado de policia da cidade da Formiga que nas margens do rio Perdição junto á serra da Marcella, e distante do arraial de Bambuihy 5 leguas mais ou menos, tinham sido descobertos diamantes, ouro, e um metal que se suppunha ser chumbo ou estanho, e bem assim carvão de pedra na mesma freguezia.

« Sobre este descoberto offeclal ao ministerio da fazenda em 2 de Janeiro ultimo, o exigi da camara municipal respectiva as seguintes informações: 1ª, qual a extensão da área diamantina; 2ª, qual a quantidade approximada dos diamantes extrahidos; 3ª e ultima, qual o seu valor provavel.

« Até esta data ainda não tive resposta da camara.

« Conforme participou-me o juiz municipal da Conceição em officio de 17 de Janeiro, apparecêrão diamantes de boa qualidade no rio Sipó, confluyente do das Velhas, justamente no ponto que divide aquelle municipio do do Curvello.

« Assim de que os terrenos pudessem ser declarados diamantinos, ordenel, não só a este juiz municipal, como aos delegados de policia de um e outro municipio, que, dirigindo-se ao lugar, informassem sobre a área mineral, a quantidade dos diamantes extrahidos e o seu valor provavel.

« De tudo isto dei conhecimento ao ministerio da fazenda em 26 de Janeiro, e tambem á thesouraria de fazenda, exigindo iguaes informações por intermedio do respectivo inspector geral.

« Aquellas autoridades ainda não prestárão as informações exigidas; mas o inspector da thesouraria remetteu-me um officio, que anteriormente lhe havia dirigido o substituto do inspector geral dos terrenos diamantinos, dando algumas informações, e propondo logo os cidadãos Manoel Pereira da Silveira e Candido de Souza Vianna para delegado e agente do procurador-fiscal do municipio do Curvello, e opinando pela mesma occasião que, visto não ser o dito terreno mui extenso, mais convinha annexa-lo á delegacia da Conceição.

« Em officio do ministerio da fazenda, datado de 30 de Janeiro passado, declarei que, a ser adoptado o primeiro destes alvitres, os cidadãos propostos estavam no caso de ser nomeados, porém que mais acertado me parecia adoptar-se o segundo, accrescentando que ao mesmo ministerio serião opportunamente levados os demais esclarecimentos por mim exigidos das autoridades dos referidos municipios e ainda não prestados.

« Em 30 do mez passado tive occasião de endereçar ao ministerio da fazenda um officio datado de 2 do mez antecedente, em que o delegado de policia de S. Romão me prestava as informações que delle exigira, sendo que de todas as autoridades com quem sobre este assumpto me entendi, foi esta a unica que até hoje deu cumprimento ás minhas ordens.

« *Ouro.*— Tendo sido o Marquez de S. João Marcos nomeado, por Alvará de 25 de Novembro de 1808, guarda-mór geral das minas desta provincia, depois de empossado, aos 17 de Junho de 1809, nomeou serventuário, que desistio da serventia, indo esta recahir, por Decreto de 16 de Outubro de 1849, na pessoa de Luiz de Leme Betim, que, se ainda existe, é o guarda-mór actual.

« Compelindo á presidencia, na falta do guarda-mór, nomear seus substitutos ou delegados (art. 34 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1854), aos quaes incumbe o regulamento de 17 de Agosto de 1846, art. 3º (Ordem do thesouro nacional de 19 de Setembro de 1849), conceder datas mineraes em terrenos auríferos, era meu desejo procurar haver todas as informações sobre este ramo do serviço publico, que supponho estar em grande abandono, sem duvida resultante das difficuldades com que luta a mineração, provenientes da deficiencia de braços e consequente encarecimento dos salarios e do alto preço dos generos de primeira necessidade, e tambem em parte não pequena do máo systema seguido neste ramo de trabalho.

« Certo de que os meus desejos serão por V. Ex. levados a effeito, não posso deixar de lembrar que seria de maxima conveniencia organizar-se este ramo da administração publica, de maneira que se aproveitasssem as prescripções do regimento dado aos 19 de Abril de 1702, o qual inquestionavelmente encerra alguns principios salutaes de boa administração, não devendo o pessoal occupar-se conjunctamente da execução pura do contencioso.

« Só deste modo serão realizadas as condições geralmente aceitas naquelles paizes em cujos regulamentos sobre as minas encontra-se um pessoal para a execução, e conselhos para decidirem-se as contestações que possam apparecer.

« Ha pouco se fez sentir esta necessidade por occasião de duvidas que apparecêrão em S. Miguel do Piracicava, originadas da concessão de datas mineraes ao padre Evencio Antonio Rodrigues, cuja posse foi por outros contestada.

« Recbendo uma representação do dito padre queixando-se do esbulho, mandei ouvir o advogado Joaquim José da Silva, cujo parecer enviei em 14 de Janeiro ao guarda-mór substituto da freguezia de S. Miguel do Piracicava, recommendando-lhe que o observasse.

« *Mercurio.*— Entre as substancias metallicas, o azougue constitue o unico genero da segunda ordem, ou dos metaes immediatamente oxydaveis e reductiveis.

« O finado J. V. Couto, encarregado dos exames mineralogicos desta provincia no principio deste seculo, não encontrou nella minas de azougue, e refere apenas que a

multas pessoas ouvira contar terem-o visto nativo correr pela terra em occasiões de abertura de lavras ou de enxurradas das aguas.

« Bento Gomes do Escobar enviou, com officio de 10 de Junho de 1862, uma amostra do azougue descoberto na fazenda do cidadão Custodio José do Oliveira, municipio de Jaguaré e districto de Santa Rita da Extrema, quasi na divisa da provincia com a de S. Paulo.

« Sendo enviada com officio de 23 do mesmo mez do Junho a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a mesma amostra, exigio S. Ex. maior quantidade do mineral, afim de poder ser devidamente apreciado.

« Esta exigencia foi satisfeita a esforços do cidadão Bento Gomes do Escobar; mas a presidencia nenhuma solução teve do officio que dirigio ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 10 de Novembro do anno passado.

« Se a amostra que enviei ao ministro é com effeito do metal de que trato, será por certo um achado feliz para esta provincia. Paiz essencialmente mineiro, é este metal de muita necessidade para extrahirem-se do ouro e da prata as suas materias terrosas, senão tambem para o fabrico do solimão, objecto de consumo em muitos casos.

« *Carvão de pedra.*—O honrado e zeloso cidadão tenente-coronel Manoel Teixeira de Magalhães Leite Junior, a quem, como administrador devo muitas attentões, em officio de 5 de Dezembro do anno passado participou-me que na freguezia do Bambuihy, do municipio da Formiga, tinha o cidadão Francisco José Pereira Garcia descoberto uma materia que parecia ser o legitimo carvão de pedra, do qual enviou-me uma amostra.

« Comquanto duvide que a amostra enviada seja do legitimo carvão de pedra, agradeço os bons desejos do cidadão Teixeira Leite, e roguei-lhe em officio de 23 do referido mez que me mandasse dous animaes carregados do dito mineral, afim de fazer-se na capital do Imperio uma experiencia em grande escala, sendo toda a despeza feita com esta remessa paga nesta capital ao portador.

« Declarei no entretanto ao mencionado cidadão que, verificada a legitimidade do carvão de pedra, ser-lhe-hia outorgado o premio que a lei confere, conforme a importancia da descoberta.

« Na mesma occasião officiei sobre o objecto a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e dei conta das medidas por mim tomadas para alcançar maior quantidade da materia, no intuito de sobre ella fazerem-se as experiencias indispensaveis que caberão por certo a V. Ex.

« *Ferro.*—Sem indagar se o ferro nativo existe ou não, sobre o que os sabedores repartem-se em opiniões, affirmo a V. Ex. que nesta provincia encontram-se minas de ferro as mais ricas e preciosas, a saber: ferro oxydado ou ferro oligista (*Haüy*), ou especular (*Brochant e Ruwan, specular ironore*).

« Além da abundancia, estas minas gozão da propriedade de serem reduzidas a ferro maleavel, logo desde a primeira operação, sendo fundidos de mistura com o carvão pelo methodo que ha nome, á *Catalão*, onde tomão uma fusão incompleta, ou que não fazem mais que amolecer.

« Todas as mais especies requerem duas laboriosas operações para tornarem a natureza do ferro maleavel: primeiramente são fundidas no chamado forno de fusão, e dali passam para outro forno, o de refinação, cujas duas operações absorvem muito mais tempo, maiores despezas de mão de obra e combustiveis.—*Dr. J. V. Couto.*

« —*H. S.* »

« O ferro especular está derramado com mão prodiga em Tapanhoacanga e outros lugares proximos ao rio Doce.

« E, pois, V. Ex. ha de reconhecer que seria de muita vantagem animar este ramo de industria tão importante para a provincia, quando é certo que a sua exportação póde tornar-se facil pela navegação do rio Doce, a que ficão proximas as referidas minas de ferro oligista ou especular.

« *Fabricas de ferro.*—Nos municipios mencionados no quadro que V. Ex. encontrará na secretaria, existem 120 fabricas, a saber: em 84 pertencentes aos municipios da Itabira, Araxá, Marianna, Pitangui, Caethé, Conceição, Diamantina e Ubá fabricão-se diariamente 285 arrobas de ferro, que, vendido em barra nas fabricas ou nos mercados a 4\$000 rs., termo médio, dão por dia a somma de 1:140\$000 rs.

« Das 27 de Santa Barbara sómente em 24 manufacturão 20,549 arrobas por anno, das quaes vendidas a 3\$000 rs., termo médio, resulta a quantia annual de 61:647\$000 rs.

« De 27 fabricas, sendo 3 deste municipio, 3 de S. Francisco das Chagas, 2 de Minas Novas, 1 do Rio Pardo, 2 do Serro, 1 do Pará, 1 de Piumhy, 1 de Caethé e 13 da Conceição não consta o numero de arrobas de ferro que produzem.

« Só prestarão informações sobre este objecto 51 camaras: destas 36 declararão que nos seus municipios nenhuma fabrica existe, e 15 são as dos municipios que ficão referidos.

« As do Ouro Preto, Montes Claros, Januaria, Guaicuihy, Leopoldina, Santo Antonio do

Monte, Prata, Jacuhy, Baependy o Ponte Nova, em numero de 10, não prestarão até hoje as informações exigidas.

« No entretanto consta que o primeiro destes muniçipios possui algumas pequenas fabricas, que produzem algum ferro que é vendido em barras e em obras.

« Nas fabricas supraditas são empregados 618 braços pouco mais ou menos.

« A uma legua desta capital existe tambem uma pequena fabrica, de propriedade do capitão José Bento Soares, na qual se fabricarão as grades para segurança das janellas e paredes da cadeia desta cidade, bem como as que guarnecem a entrada e as varandas internas do theatro.

« Se essas obras não estão a par daquellas que da corte são importadas, ao menos em nada envergonhão o seu autor, antes grangearão-lhe merecidos elogios, e dão uma prova de que essa fabrica para tomar vulto só falta a indispensavel animação.

« Antes de passar a outro ramo da industria, eu devo lamentar a falta que sente esta provincia de um curso que comprehenda a *mineralogia* propriamente dita, com suas duas secções — *crystallographia e metallurgia, e a geologia*.

« Se tivesse sido executada a Resolução de 3 de Outubro de 1832 que creou esse curso, estou persuadido de que a provincia teria colhido muitos beneficios de sua existencia.

« Mas como o preceito legislativo existe e a criação da escola de sciencias mineralogicas nesta provincia não pôde alterar quaesquer planos que hajão a respeito da organização dos estudos superiores, entendo que a provincia deve procurar completar no lyceô desta capital, se fôr restaurado, os estudos preparatorios requeridos para o curso mineralogico, tanto mais quanto é certo que ha na provincia professores habilitados que podem ensinar com vantagem esses estudos preparatorios.

« A V. Ex. cabe a honrosa missão de advogar esta causa tão interessante perante os poderes publicos...

« INDUSTRIA FABRIL.— *Fabrica de tecidos da canna do reino*.— Pelo que se lê á pag. 41 do relatório apresentado á assembléa legislativa provincial em 1855, vê-se que este estabelecimento caminhava com algum progresso, porquanto possuindo um fundo de 22:000\$000 rs., a companhia, sem embargo de algumas contrariedades, auferio um lucro de 20 % do capital empregado.

« Do relatório, acompanhado de balancete, que em 11 de Outubro ultimo apresentou-me o director Manoel Simplicio Moreira Netto, collige-se que o actual estado de finanças da companhia não é muito lisongeiro, e se o estabelecimento não vai em regresso, conserva-se pelo menos estacionario, o que já não é pequeno mal.

« Sou induzido a crêr, segundo informações, que o principal motivo do atrazo desta fabrica provém da pessima escolha do lugar em que está assentada, sendo que esse lugar, além da infertilidade do solo, que não se presta á cultura do algodão, não tem a conveniente abundancia de agua que dê a necessaria celeridade ao movimento das differentes machinas, as quaes não attingem ainda o grão de perfeição que é para desejar-se.

« Diversos accionistas representarão-me sobre a urgente necessidade de mudar-se a fabrica para o arraial do Gequitibá, termo de Santa Luzia, onde ha algodão superior, população bastante, melhores estradas, maior frequencia de tropas, e abundancia de aguas que podem dar ás machinas uma força motriz consideravel.

« A mencionada representação, acompanhada de uma informação que prestou-me o engenheiro Blanchet em 28 de Abril proximo passado, e de outra datada de 17 de Junho subsequente prestada pela mesa das rendas, foi com officio de 19 deste ultimo mez á directoria da companhia para emitir sua opinião ácerca da mesma mudança; mas até agora nenhuma resposta recebi, e por isso nada pude resolver sobre este objecto, que é de incontestavel interesse para a companhia e para a provincia.

« A directoria da companhia, em 16 de Abril do anno findo, offeiu-me consultando quando poderia ter lugar a entrega da quantia de 10:000\$000 rs., -resto dos 20:000\$000 rs. votados na Lei n. 570, § 19 do art. 5.º, e tambem sobre o modo de converter-se o emprestimo em acções, como prescreve o art. 18 da Lei n. 1145 de 1862.

« Sobre isto ouvi a mesa das rendas, e concordando com a sua opinião exarada em officio de 17 de Junho ultimo, em 18 respondi á mesma directoria que, á vista da penuria em que estavam os cofres provinciaes, sendo necessario contrahir-se um emprestimo com premio, ficava adiada a entrega da quantia pedida.

« Além da importante fabrica de chapéos de lã estabelecida pelo barão do Rio Verde em S. Gonçalo da Campanha, outros pequenos estabelecimentos existem em varios pontos da provincia, dos quaes não faço especial menção por fallecerem-me os dados necessarios; mas posso asseverar a V. Ex. que muitas amostras de bellissimos tecidos que têm feito parte da exposição provincial bem demonstrão o genio industrioso dos Mineiros. »

(Jornal do Commercio).

Provincia das Alagoas.

É satisfactorio o estado geral da provincia das Alagoas pelo que respalda a tranquillidade publica.

Segundo as informações apresentadas pelo presidente da provincia no seu relatorio a 21 de Outubro de 1863, eis-aqui o quadro dos crimes commettidos no anno de 1862 contra a segurança individual e de propriedade.

Os crimes perpetrados subirão ao numero de 76, a saber: homicidios 12, tentativa de morte 4, ferimentos e offensas physicas 39, estellionatos 2, roubos 2, danos 4, diversos 11.

Até Agosto de 1863 perpetrarão-se: homicidios 14, tentativa de homicidio 1, moeda falsa 1, ferimentos 13.

Dos criminosos de 1862 forão capturados 131, e destes, presos em flagrante, 43. Dos do anno de 1863 forão 28 réos, e destes achão-se presos 13.

Em 17 sessões do jury, de que reinettêrão os mappas os respectivos juizes de direito, forão julgados em o anno de 1862, 79 processos, comprehendendo 100 réos, sendo 95 homens e 5 mulheres, 66 analfabetos e 29 sabendo ler e escrever; destes réos 25 forão condemnados e 75 absolvidos.

A força publica existente na provincia consta de 429 praças, comprehendendo 152 praças da guarda nacional destacada, 128 dos contingentes do 8º e 10º batalhões de infantaria de linha e 149 do corpo de policia.

O relatorio não apresenta informações detalhadas sobre o estado da guarda nacional.

A provincia das Alagoas alimenta a instrucção publica primaria com 34 escolas, nas quaes se matricularão no anno de 1862 4,146 alumnos, sendo 2,800 do sexo masculino e 1,346 do feminino, frequentando as escolas apenas 2,969, dos quaes 1,907 meninos e 1,062 meninas.

O documento official que estamos resumindo, abunda em considerações de grande importancia sobre os diversos ramos do serviço publico, especialmente quando estuda as porporções de instrucção primaria paga pela provincia, comparando-as com as das provincias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes; e não menos quando procura descobrir recursos para augmentar a força publica provincial, proporcionando a cada municipio fortes companhias de pedestres. Não tomamos sobre nós o empenho de apreciar os actos, e menos os conselhos lembrados pelos administradores das provincias; notamos apenas a importancia dos assumptos e das considerações feitas sobre elles, sentindo que nos falte espaço para reproduzi-las.

Artigos ha, porém, neste relatorio que, referindo-se a materias que excitão geral attenção mesmo fóra da provincia, não podem deixar de ser transcriptos, visto que não se prestão a serem resumidos convenientemente.

« *Colonia militar Leopoldina.*— O Decreto de 9 de Novembro de 1850 determinou a fundação de duas colonias militares nos terrenos á margem do rio Jacuhy. Uma dessas colonias, em territorio desta provincia, com o titulo de Colonia Militar Leopoldina, foi installada a 20 de Fevereiro de 1852, tendo sido approvedo o seu regulamento especial por Decreto de 12 de Setembro de 1851. Marcou-se-lhe o respectivo districto, o qual comprehende uma grande extensão de terreno de grande uberidade, e foi medida e demarcada a legua em quadro destinada ao seu patrimonio. Estabelecer nucleos de população laboriosa, abrir estradas e introduzir a civilisação no centro dessas matas só habitadas por homens semi-selvagens, e por esta fórma acabar com o foco de criminosos que alli se homislavão e tanto incommodavão o governo, forão estas as vistas elevadas que determinarão a fundação das duas colonias naquellas paragens. O fim conseguiu-se em parte, porque hoje as mattas de Jacuhy estão nas mesmas condições de segurança publica e individual como os demais lugares do interior do paiz.

« Tem-se despendido com a colonia Leopoldina a importante somma de 320:613/184, sendo 138:218/613 rs. nos exercicios de 1850—1851 a 1860—1861 por conta do ministerio do Imperio e 182:394/571 rs. até o exercicio corrente por conta do ministerio da guerra. Nesta despesa comprehendem-se os vencimentos militares dos officiaes, praças de primeira linha e guarda nacional destacada.

« Poucos são os edificios publicos construidos na colonia. Ha alli 13 casas de diferentes construcções, 1 olaria, 2 fornos e 1 cemiterio.

« Estão em construcção uma capella, 1 quartel e 4 casas; tem sido feitas pela colonia cerca de 15 leguas de estradas, das quaes 9 para a Imperatriz, 5 para Porto-Calvo e 1 para Pimentieras; 4 pontes, 6 pontilhões e 18 estivas. Se os resultados materiaes obtidos não correspondem a despesa que se tem feito, pelo que respeita a colonisação ainda são elles muito menores.

« A requisição do meu illustrado antecessor o governo imperial havia concedido autorisação para venderem-se lotes de terras devolutas de 250 braças em quadro, no

distrito da colônia militar Leopoldina a colonos nacionaes que quizessem compra-las a prazos. Trato de pôr em execução este pensamento secundo. Estabeleci a tabella dos preços dos lotes, que dividi em tres categorias; para os de 1ª qualidade 1568280 rs., para os de 2ª 1068380 rs., e para os de 3ª 938750 rs.

« No preço estão comprehendidas as despesas de medição e demarcação, e juro pelo prazo de seis annos, porque é estipulada a venda.

« Quanto á forma do pagamento, afastei-me do que sobre isso havia assentado o meu antecessor. Entendeu elle dever dividir os pagamentos em tres prestações; eu dividi-os em cinco prestações para mais facilitar os compradores. Determinei tambem que a venda fosse feita fóra da praça. . .

« **ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS.**—O espirito de associação ainda está pouco desenvolvido no Brasil e o máo exito de varias empresas que se tentarão em certa época de excitação emprehendedora, estabelecerão no paiz a descrença nas vantagens e nos resultados lucrativos de qualquer estabelecimento industrial que se pretenda crear ou fazer progredir. São até considerados com desfavor aquelles que mostram vistas um pouco mais largas sobre este assumpto. . .

« Nesta provincia tem havido louvaveis assomos de espirito de associação e empresa; mas infelizmente com poucos resultados. Principiarei pela *Caixa commercial*.

« Por Carta Imperial de 9 de Outubro de 1860 a antiga Caixa economica foi convertida em Caixa commercial, e autorizada para fazer operações bancarias e descontos de titulos commerciaes e depositos com o capital que pôde elevar-se a 500:000\$000 rs.

« Segundo o balanço do ultimo semestre, o capital por entradas de acções realizadas é apenas de 240:000\$900 rs. O movimento da caixa durante o semestre foi de 698:736\$320 rs., sendo por entrada 349:368\$160 rs., e por sahida 341:631\$527 rs.

« O movimento por contas correntes simples foi por entrada 4:203\$171 rs., e por sahida 3:100\$000 rs. O fundo de reserva, que no semestre antecedente era de 10:583\$662 rs., elevou-se no ultimo semestre á 11:363\$424 rs. O dividendo foi de 14:815\$383.

« Como vêdes, são mui insignificantes as operações deste estabelecimento, attendendo-se a que sóbe á cerca de 5,000:000\$000 rs. o valor da exportação desta provincia. Este resultado pôde-se explicar pelo diminuto commercio directo desta praça.

« Os generos são exportados por intermedio das praças de Pernambuco e Bahia, e a importação tambem é igualmente assim feita. Ha, portanto, pouco movimento commercial nesta praça e muito pouca ou nenhuma especulação. O commercio é aqui alimentado pelo daquellas duas praças e nellas ha os recursos do credito necessarios para isso.

« **União Mercantil.**—Esta companhia tem por fim estabeler nesta cidade uma fabrica de fição e de tecidos de algodão e outra de fundição, e não vos são desconhecidas as contrariedades materiaes com que lutou para effectuar as obras necessarias ao serviço das machinas. Com a perseverança e dedicação do digno gerente Barão de Jaraguá forão vencidas todas as difficuldades e presentemente está montada a fabrica de tecidos, que só espera a materia prima e os operarios necessarios para poder trabalhar. As contrariedades agora são de outra ordem e talvez maiores do que as materiaes já vencidas; provém do desanimo dos accionistas. O capital social foi todo absorvido com as obras, e ainda foi preciso contrahir emprestimos na importancia de 89:000\$000 rs., para podê-las leva-las ao fim: agora falta o capital para comprar a materia prima e para os salarios, afim de poder trabalhar a fabrica.

« Na ultima reunião dos accionistas deliberarão estes o seguinte:

« Elevar o seu capital a 250:000\$000 rs., emittindo-se acções de 200\$000 rs. pelo excedente do capital primitivo;

« Aceitar a proposta do Barão de Jaraguá, por si e pela familia, para converter em acções as quantias de que elles são credores;

« Contribuirem os accionistas com 20 % sobre o valor de suas primitivas acções. Esta contribuição é para ser applicada ás despesas, e será convertida em acções que entrarão no numero das que se emittirem em virtude da elevação de capital.

« Deliberarão tambem que aos credores e aos accionistas que concorressem com a prestação de 20 % se garantisse o dividendo de 4 % ao mez dos rendimentos para depois poder ter lugar o dividendo pelas outras acções.

« A directoria dirigio á presidencia uma representação, solicitando um emprestimo de 50:000\$000 rs. para, reunidos aos 14:000\$000 rs. que já deve a companhia, serem amortizados em pagamentos de 3:000\$000 rs. ao anno.

« A elevação do capital social a 250:000\$, pouco pôde aproveitar para o fim de fazer funcionar a fabrica. O offerecimento do Barão de Jaraguá por si e por parte de sua familia, e aceito pela companhia, de converter em acções a sua divida na importancia de 62:894\$919 reduz a 37:103\$081 o auxilio proveniente do augmento do capital. Admittindo que todos os accionistas contribuão com os 20 % sobre o valor de suas acções, importará isso em 30:000\$000.

« Além do empréstimo provincial, reduzido hoje á 14:000\$000, há outros credores diversos pela quantia de cerca de 12:220\$. A estes credores deliberarão garantir 1 % ao mez, bem como aos novos accionistas provenientes da elevação do capital. São portanto 13:400\$ a deduzir dos lucros annuaes.

« Detenho-me nestas apreciações com o fim de demonstrar que as deliberações da companhia estão muito abaixo da altura das suas necessidades; o que denota haver muito desanimo. Embarcáram-se em uma empresa sem calcularem todo o alcance de suas difficuldades, e agora falta-lhes a energia precisa para tomar uma resolução effcaz e proficua em ordem a auferir as vantagens que devem de prestar aos capitaes já empregados. É em circumstancias taes que sollicitão o auxilio dos cofres publicos e sobre isso cumpre-vos deliberar com acerto.

« É opinião minha individual que nestas questões de auxilio e animação a empresas é preciso vistas largas.

« Nos paizes como o Brasil, em que ha tão pouca iniciativa individual, o Estado é o grande agente do progresso; sem a sua tutela immediata as empresas não vão por diante. Aceito isto como uma verdade; é preciso pesar as vantagens e os onus sem calculo interesseiro e mercantil, porque o Estado não entra nas empresas como um especulador vulgar.

« A fabrica de tecidos que se trata de fazer trabalhar pôde ser de grandes vantagens para esta provincia. É mais um grande consumidor para o principal producto da sua agricultura, e o augmento do consumo faz desenvolver a producção. Muitos braços pôdem ser empregados e que actualmente não têm trabalho, ou para os quaes é mais facil e adequado o trabalho da fabrica do que o da lavoura, como sejam mulheres e crianças que alli achão suave emprego.

« Quanto ao onus com que podem os cofres provinciaes, direi que são tantas as necessidades urgentes a que é preciso acudir, que o auxilio que elles comportão não pôde ir até a elevada somma sollicitada pela companhia. Já foi concedido um empréstimo de 20:000\$, dos quaes amortizarão seis e restão quatorze. Outro empréstimo de 20:000\$ é o mais que os cofres publicos podem prestar. Resta attender ás condições com que deve ser effectuado este empréstimo.

« Já vos disse, e repito, os cofres publicos não concorrem com auxilios a empresas por especulação mercantil; não visa lucros materiaes, mas tambem não é por amor do maior lucro dos accionistas que elles devem de ser prestados. Qualquer auxilio dos cofres publicos deve de ser debaixo do ponto de vista de fazer progredir e alargar o trabalho da fabrica, porque a sua materia prima é o algodão; este é de producção da provincia, e a producção deve de augmentar, havendo mais um grande consumidor. O trabalho da fabrica deve de occupar braços nacionaes, o que tambem é de grande interesse, porque considero dever ser um dos transcendentes empenhos dos poderes publicos, estimular o trabalho em a nossa população.

« Não me é possivel, nem convem préviamente estipular as condições do empréstimo. Dependem do accordo mutuo, e por isso julgo que deveis autorisar o empréstimo sem precisa-las, nem mesmo a respeito da fórmula do pagamento.

« *Empresa Alagoana.*—Sob esta denominação pretendeu-se organizar uma companhia tendo por fim a navegação a vapor nas lagôas da provincia. Expirou o prazo dentro do qual se obrigou a funcionar, sem que dêsse qualquer principio aos seus trabalhos.

« Foi este um dos melhoramentos que mais attrahio as minhas vistas quando assumi a administração da provincia. Estudando-o, convenci-me que, para haver resultados benéficos, a navegação das lagôas ou devia effectuar-se sahindo os vapores barra fóra com direcção ao porto de Jaraguá e aos trapiches ahi estabelecidos, ou seria preciso facilitar o transporte terrestre dos productos do lugar denominado Ponta Grossa ao mencionado porto de Jaraguá. Na primeira hypothese, quanto me é permittido avaliar, as difficuldades praticas são grandes, porque a barra é má e depende de obras custosas e dispendiosas para melhora-la. Na segunda hypothese, que se me afigura a mais aceitavel, a empresa precisaria de maior capital, porque seria preciso estabelecer trilhos de ferro.

« Está hoje demonstrado que a navegação a vapor não pôde concorrer com a navegação á vela no serviço de transporte de mercadorias. Depende aquella de capitaes muito maiores; as despezas do seu custeio são muito superiores, e portanto exigem um frete muito mais elevado para poderem manter-se.

« Nas lagôas em que se projecta estabelecer a navegação a vapor navegação presente-mente muitas barcaças, as quaes fazem o serviço do transporte dos productos que são exportados pela mesma lagôa, e com a circumstancia muito favoravel a alguns proprietarios de engenhos de irem receber o assucar ao pé dos seus engenhos, sem dia prefixo de partida, e podendo esperar oportunidade mais commoda aos mesmos proprietarios. Os vapores não arredarão as barcaças desse serviço, porque não o puderão prestar com as mesmas condições de commodidade e o seu frete deve de ser necessariamente maior

para poder fazer face ás suas despezas e dar o lucro correspondente ao elevado capital que é preciso empregar.

« Privados os vapores do transporte do generos, ficarão reduzidos ao serviço, que parece ser o que lhes compete, o transporte do passageiros. Ora o trafego destes não é tal que possa manter a navegação a vapor nas lagoas.

« Estas considerações fizeram desviar-me de empregar quaesquer esforços para levar a effeito a companhia que se pretendeu organisar, ou para autorisar a organização de outra.

« A empresa, que comprehendendo ser de grandioso futuro para esta provincia é a navegação a vapor no rio S. Francisco, principiando, por enquanto, por ligar o porto do Penedo ao ultimo ponto navegavel do mesmo rio, que é a povoação de Piranhas. Do Penedo para esta capital ha presentemente a communicação que presta a companhia de Navegação Bahiana.

« Dirigi-me ao gerente ou director desta companhia procurando informar-me sobre a possibilidade da mesma companhia encarregar-se de estabelecer uma pequena linha de navegação no rio S. Francisco, ligando o Penedo a Piranhas. Tive a resposta que acharei entre os annexos.

« A companhia pôde encarregar-se deste serviço; porém exige uma subvenção de 30:000\$ pelos cofres geraes e outra de 12:000\$ pela provincia. Quanto aos 30:000\$ diz que em outro tempo houverão aberturas no mesmo sentido, e que nessa occasião houve a promessa da subvenção dos 30:000\$. A subvenção de 12:000\$ por parte da provincia é muito elevada, mas esse pedido não é razão para abandonar a idéa. Havendo accôrdo, e de palavras passando-se ao facto, poder-se-ha conciliar todos os interesses.

« Peço-vos que habiliteis o governo da provincia para poder fazer o contrato para essa navegação, porque assim habilitado, melhor poder-se-ha tentar os meios de leva-la ao fim.

« Quando determinei reparos e atalhos nas estradas da Matta-Grande para Piranhas e Pão de Assucar e tambem para o interior, com direcção a varios pontos da provincia de Pernambuco, foi já tendo em vistas attrahir e desenvolver o transporte do algodão e demais generos do interior para aquelles pontos, com o fim de poder melhor avaliar-se das forças da producção.

« Asseguro-vos, senhores, que o rio S. Francisco não é somenos do Mississipi nos Estados Norte-Americanos.

« AGRICULTURA.—Na parte relativa á fazenda provincial dar-vos-hei informações sobre a producção agricola para o fim de calcularem-se os recursos financeiros da provincia. Por agora limitar-me-hei a algumas considerações geraes sobre esta importante fonte de producção e de riqueza do Brasil.

« Sentem todos que é máo o estado da nossa agricultura. Apregoar o mal que todos sentem é facil; determinar-lhe as causas e principalmente indicar os remedios prolicuos e efficazes é mais difficil. O muito usual é attribuir aos governos as causas do mal; proclamar que a elle compete remedia-las, e que se não o faz é por ser descuidoso dos interesses publicos.

« Por occasião da distribuição dos premios á industria nacional a 11 de Novembro de 1849, disse Napoleão, então presidente da republica, o seguinte: « O maior perigo, talvez dos tempos modernos provém dessa opinião falsa que vai-se inoculando nos espiritos, de que o governo tudo pôde, e que é da essencia de qualquer systema corresponder ás exigencias e remediar todos os males. Os melhoramentos não se improvisão; elles nascem daquelles que os precedem: como a especie humana, elles têm uma filiação, que nos permite medir a extensão do progresso possível, e separa-lo das utopias. Não façamos nascer vãs esperanças, mas esforcemo-nos por satisfazer aquellas que é razoavel aceitar. »

« São assignaladas as seguintes causas geraes do mal-estar da nossa agricultura:

« Falta de braços proveniente da suppressão do trafego de escravos sem nos haver-mos preparado para colonisação;

« Difficuldades que encontra a lavoura em usar do recurso do credito, por falta de instituições apropriadas para esse fim.

« Sem desconhecermos a efficiencia dessas causas, creio, entretanto, que a irregularidade das estações é a principal e a que mais tem influido para esse estado actual. Houve por essa causa pouca producção, e esta é insufficiente para satisfazer os compromissos anteriormente contrahidos. E infelizmente coincidio isto com as outras e com a crise monetaria que affectou todo o mundo commercial nestes ultimos annos.

« Pelo que respeita á lavoura desta provincia, não é a falta de braços que tem concorrido para as difficuldades em que ella se acha.

« Depois do anno de 1852 têm sido exportados cerca de 2,300 escravos. Depois de 1860 a 1862, mais avultou a exportação de escravos, o que foi subsequente á baixa no preço do assucar, que começou a operar-se no anno financeiro de 1858 a 1859, e a menor

colheita do algodão dos annos de 1859 a 1861. Que a menor colheita do algodão nessa época não foi effeito da maior exportação de escravos, prova-o o facto de ter crescido muito a produção de 1861 para cá, em relação aos annos antecedentes. E a safra do assucar tambem não tem diminuido e pelo contrario tem augmentado. A conclusão que devo-se tirar destes dados estatísticos é que a diminuição da colheita do algodão nos annos de 1859 a 1861, a diminuição da produção do assucar em 1859 a 1860, e a baixa do seu preço de 1858 em diante é que determinará a grande exportação de escravos em 1860, 1861 e 1862, para com seu producto satisfazerem-se compromissos anteriores, superiores ás forças das safras destes annos. E que esta exportação não tem influido na produção demonstra-o o crescimento da do assucar de 1861 em diante, e da do algodão tambem de 1861 para cá.

« Devo aqui assignalar um facto com referencia á questão de supprimento de braços. Nesta provincia, esse grande problema do futuro do Brasil não preoccupa muito os espiritos e como que vai passando desapercibido. Não se intra desta minha observação que eu julgue dever preocuparem-se com a questão de colonisação estrangeira, nem que eu entenda serem proficuos quaesquer meios directos para promovê-la. Assignalo o facto apenas, como mais um argumento para provar que não se sente falta de braços, e de que não é esta a causa do mal-estar da lavoura da provincia.

« A este respeito direi mais, que entendo haverem aqui muitos elementos para a facil substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. A cultura do algodão é uma das mais adequadas para essa transformação, e ha para isso muita população que actualmente sofre a consumição da fome lenta por falta de trabalho.

« Quanto a credito, creio que a lavoura da provincia lita realmente com as difficuldades provenientes da grande escassez de capitães ao seu serviço. Não os ha disponiveis, e uma unica instituição de credito, que aqui existe, é de tão pequeno capital e são tão limitadas as suas operações, que nenhum serviço pôde prestar-lhe, nem é isso compativel com a sua organização.

« Instituições de credito não crião capitães; mas os beneficos e muito grandes resultados dessas instituições consistem principalmente em facilitarem a circulação dos que existem, e por esta fórma o trabalho desenvolve-se em mais larga escala e consequentemente augmenta-se a produção.

« Não havendo capitães na provincia seria preciso attrahi-los de fóra, e isto não se consegue por meios artificiaes. E a confiança na garantia do seu emprego que ha de attrahi-los, e o algodão é que ha de operar este beneficio.

« O futuro desta provincia, na minha opinião, prende-se ao desenvolvimento que aqui tiver a cultura do algodão. Quando as immensas terras que ella possui, adequadas para essa cultura, forem transformadas em algodoaes e os innumeros braços que hoje se occupão na pesca nas lagoas estiverem empregados naquella trabalho, os capitães hão de vir. Terras ha muitas, braços tambem ha, falta só o trabalho.

« Indagando as causas principaes do mal-estar da lavoura da provincia, tenho por fim unicamente convencer que mal avisados andão aquelles que só do governo esperão os remedios para o mal. A causa principal do estado actual foi, como disse, a irregularidade das estações e a baixa do preço do assucar, proveniente da grande produção desse genero em outros paizes, e principalmente nas colonias inglezas; a factos desta ordem devem de resignar-se, ou abandonar a cultura da canna para substitui-la pela do algodão, quando o terreno a isso se prestar. E quanto ás outras causas, que tambem mais ou menos têm concorrido para isso, o governo não tem meio algum directo e prompto para remedia-las. O progresso moral e material tem uma certa marcha a que é impossivel resistir, mas que tambem não se pôde obrigar a transições bruscas. A nossa população ha de ser forçada ao trabalho por uma lei natural, imposta ao homem; e o governo apenas pôde concorrer para isso por meios indirectos de favores, ou isenções de certos onus.

« O maior beneficio que actualmente se pôde fazer á agricultura é desenvolver e melhorar as vias de communicação. Isto depende principalmente do vosso patriotismo e bom senso na applicação das rendas publicas e da dedicação e zelo das camaras muni-cipaes.

« COMMERCIO.—A importação directa, ou assim considerada por pagar direitos de consumo nas alfandegas, foi a seguinte no triennio financeiro ultimo:

Exercício de 1860—1861.	77:098\$902
” de 1861—1862.	77:300\$828
” de 1862—1863.	103:731\$878

« A de cabotagem no mesmo periodo:

Exercício de 1860—1861.	1,352:225/384
” de 1861—1862.	1,583:794/733
” de 1862—1863.	1,518:684/028

« A do generos nacionaes no mesmo periodo :

Exercício de 1860—1861.	209:470\$320
» do 1861—1862.	235:341\$481
» do 1862—1863.	272:901\$900

« A exportação dos generos nacionaes para os portos do Imperio no mesmo periodo :

Exercício de 1860—1861.	931:160\$030
» do 1861—1862.	616:254\$435
» do 1862—1863.	507:985\$591

« A exportação dos mesmos generos para fóra do Imperio no dito periodo foi esta :

Exercício de 1860—1861.	1,317:969\$115
» do 1861—1862.	3,011:453\$791
» do 1862—1863.	4,766:306\$390

« Os generos nacionaes e estrangeiros que maior entrada tiverão na provincia são, quanto aos primeiros, desde os charutos no valor de 54:303\$000 rs. até o feijão no de 1:325\$700 rs.; e quanto aos segundos, desde a carne do charque no valor de 193:016\$223 rs. (valor official), até os alhos no de 1:368\$640 rs.

« *Navegação.*—Dos mappas sob ns. 8, 9 e 10, organisados na capitania do porto desta provincia, se vê que a sua navegação com bandeira nacional, no anno proximo passado, se fez por entrada em 78 navios e 673 barcaças, e por sahida em 80 navios e 673 barcaças, que tripolavão os de entrada 4,181 marinheiros livres e 122 escravos, e os da sahida 4,232 marinheiros livres e 119 escravos; que a navegação com bandeira estrangeira se fez em 44 navios por entrada e 43 por sahida, tripolados estes por 578 marinheiros e aquelles por 595, todos livres; que a provincia possui 14 embarcações de grande cabotagem com 154 tripolantes, 176 embarcações de pequena cabotagem com 719 tripolantes; 1,020 pequenas embarcações empregadas no trafego dos portos e dos rios com 734 tripolantes; 272 de pescaria com 272 tripolantes, e finalmente ha 1,408 individuos matriculados na mesma capitania, com declaração dos districtos de sua residencia e designação de suas profissões.... »

Depois de haver assim informado sobre tão diversos e interessantes assumptos, o presidente da provincia remata o seu relatorio com os indispensaveis esclarecimentos a respeito da situação financeira da provincia, e com razão applaude o estado das finanças em 1863, comparando-o com exercicios anteriores, em que houve um grande deficit nas rendas publicas.

Estas ultimas informações servirão tambem para conclusão deste artigo :

Diz o relatorio :

« Pelo balanço definitivo do exercicio de 1861 a 1862 que vos será presente, vereis que foi a receita ordinaria da provincia naquello exercicio 406:214\$854 rs., sem computar nessa quantia a de 5:616\$302 de rendas com applicação especial. Feitas algumas deducções e addições como vereis do relatorio do digno inspector da thesouraria provincial, a receita propriamente dita do anno financeiro de 1861 a 1862 foi de 405:722\$472 rs.

« Comparada com a do exercicio de 1860 a 1861 ha uma differença para mais na importancia de 88:800\$624.

Rendimento do anno financeiro :

De.	1860—1861	316:921\$813
Idem	Idem 1861—1862	405:722\$472

88:800\$624

« A despesa realizada no exercicio de 1861 a 1862, como se demonstra pelo balanço e pelo relatorio a que me referi, foi de 406:092\$632.

« Se não se computar nessa quantia a de 73:040\$837 rs., importancia de pagamento da divida passiva que fez-se naquello exercicio, e com outras deducções de emprestimos e supprimentos, fica a despesa, propriamente do exercicio, reduzida a 297:080\$090 rs. Foi a despesa inferior a fixada na lei do orçamento.

« Finalmente ver-se-ha pelo balanço definitivo, que em 31 de Dezembro de 1862, quando findou o espaço adicional nas diversas caixas do exercicio de 1861 a 1862, havia o saldo de 6:443\$050 rs.

« Bem patentes são as causas desse aspecto lisongeiro das finanças. Passou a intensidade da crise commercial que tanto affectou as rendas publicas em todo o Imperio; o algodão, um dos mais importantes ramos de produção da provincia, e que paga direitos *ad valorem*, subiu muito de preço por causa da guerra na America do Norte. Estas duas causas são bastantes para explicarem o grande augmento das rendas publicas.

« O só augmento das rendas não restabeleceria as finanças da provincia, se tambem não houvesse diserção na decretação das despesas. A esse respeito louvores sejam dados á patriótica sessão desta assembléa em 1861, que, comprehendendo a má situação financeira da provincia, como lhe foi apresentada pelo meu illustrado antecessor, não só

correcou muitas despesas, como ainda votou uma contribuição, que só ella diminuiu as despesas publicas na importancia de 38:419\$843 rs.

« Tendo-vos dado uma informação succinta do exercicio de 1861 a 1862, passo ao anno financeiro de 1862 a 1863.

« Cumpro notar que a circumstancia de não se reunir o corpo legislativo provincial em tempo proprio, entre outros inconvenientes, traz um certo transtorno no systema de apreciação dos negocios publicos e principalmente os financeiros.

« Se em Março houvesse de vos dar conta dos negocios da fazenda provincial, limitadas forçosamente seriam as informações a respeito do anno financeiro de 1862 a 1863. Limitar-se-hião ellas a assignalar qual a tendencia das rendas publicas, para calcular-se o seu orçamento futuro. Mas hoje que já é findo o anno financeiro de 1862 a 1863, e que estamos dentro do anno para o qual ides fazer o orçamento, parece dever-se exigir informações mais amplas, entretanto que estas não podem ser completas, porque ainda falta o espaço adicional para findar-se o exercicio. Por esta fórma previnem-se juizos, que só na seguinte sessão da assembléa devem de ser devidamente pesados.

« As rendas publicas no anno financeiro de 1862 a 1863 continuão em crescimento.

« A receita arrecadada, sem comprehender a renda com applicação especial, a de depositos e a de valores da caixa de letras e incluída a de dous mezes do espaço adicional, foi, como está verificada no quadro n. 11, na importancia de 465:050\$372. Incluiu do-se a receita presumível dos quatro mezes do espaço adicional que vão decorrendo, póde elevar-se a receita de todo o anno á quantia de 470:478\$654 rs.

« É receita maior do que a do exercicio de 1861 a 1862, na quantia de 64:755\$806 rs., e do que a de 1860 a 1861 na quantia de 153:555\$430 rs.

« Infelizmente, porém, este movimento ascendente que se nota nas rendas provinciales, não é o resultado de causas constantes. Não é devido ao augmento proporcional da producção, ou a quaesquer reformas na legislação fiscal que produzisse esse effeito.

« O quadro n. 12 demonstra a producção nos ultimos annos dos dous principaes generos de exportação da provincia e a importancia dos direitos pagos.

« Se no anno de 1861 a 1862 o crescimento da renda póde ser explicado pelo augmento na producção do algodão, houve nesse mesmo anno diminuição na producção do assucar, mas a alça do preço daquelle neutralizou os effeitos da diminuição nesta.

« Se no anno de 1862 a 1863 o crescimento da renda póde ser explicado pela grande alça do preço do algodão, houve nesse anno diminuição de sua producção, mas houve augmento na producção do assucar.

« Em resumo, não é isoladamente o augmento na producção ou a alça dos preços que explica o crescimento das rendas. São os dous elementos que simultaneamente concorrem para isso. A parte o augmento regular e natural da producção, não ha uma causa constante que nos autorise a prever o proseguimento de crescimento das rendas na mesma proporção como nestes ultimos annos.

« Insisto nestas apreciações para vos prevenir contra qualquer influencia que este aspecto lisongeiro das finanças possa ter no vosso espirito, afim de serdes cautelosos na decretação das despesas publicas.

« Pelos dados fornecidos pela thesouraria provincial a despeza do anno financeiro de 1862 a 1863, comprehendidos tres mezes do espaço adicional, que já decorrerão, foi da quantia de 294:032\$950 rs. Se accrescentarmos a esta quantia a despeza extraordinaria feita com a amortização da divida passiva na importancia de 53:709\$268 rs.; a de 24\$000 rs. de emprestimo á thesouraria provincial de Sergipe; a de 4:000\$000 rs. por adiantamento ao corpo de policia na fórma do art. 51 do regulamento do mesmo corpo, e finalmente a de 6:686\$712 rs. de restituções, elevar-se-hia a despeza deste exercicio á quantia de 358:452\$930 rs., sendo a despeza propriamente dita do anno 294:032\$950 rs. e extraordinaria de 64:419\$980 rs.

« A despeza feita até esta data ainda é inferior á fixada na lei do orçamento em vigor, quando devia de ultrapassá-la, porque forão excedidas algumas de suas verbas. Mas também despendeu-se pela verba do § 1º do art. 2º da dita lei a quantia de 4:078\$748 rs., tendo sido fixada a quantia de 18:592\$000 rs. Esta despeza ha de effectuar-se agora em consequencia de vossa reunião.

« A divida passiva foi amortizada com a receita do anno financeiro de 1862 a 1863 na importancia de 56:709\$268 rs., e nos tres mezes do corrente exercicio na importancia de 305\$532 rs.

« A thesouraria, pelos dados a seu alcance, presume dever ainda, por diversos titulos, a importancia de 1:623\$226 rs.

« O saldo em moeda do caixa de 1862 a 1863 era em 30 de Setembro ultimo de 112:446\$451 rs. Nesta quantia está incluído o saldo de 1862 a 1863.

« Além do saldo do caixa acima declarado, existe em deposito, dependente de liquidação, a quantia de 4:533\$051 rs., e foi remettida de Pernambuco por conta da arrecadação da receita naquella provincia, no anno financeiro de 1862 a 1863, a quantia de 12:000\$ rs.

« Somadas estas quantias Importão em 128:070\$505 rs.

« Não se pôde, porém, dizer ser este o saldo, porque ainda ha despesas a fazer por conta daquello exercicio.

« É somente do um saldo não inferior a 110:000\$000 rs. que devemos dispôr para os fins que vos tenho lembrado.

« A recolta recolhida ao cofre da thesouraria provincial até o dia 30 de Setembro, pertencente ao primeiro trimestre do corrente anno financeiro, foi na importancia de 62:241\$112 rs. Esta quantia não representa todo o rendimento do trimestre, porque as repartições arrecadadoras de fóra da capital ainda não recolherão a arrecadação deste trimestre, assim como a da capital a concernente ao mez de Setembro.

« A despesa feita em igual periodo de tempo foi de 43:710\$209 rs.

« Não se pôde prever se o rendimento do corrente anno será tão avultado como o de 1862 a 1863. Como já vos disse, esse avultado rendimento foi devido a causas accidentaes cuja perduração não podemos garantir. O preço do algodão deve de, necessariamente, baixar, porque é grande o desenvolvimento que tem lido a sua cultura na Africa e na Asia. A Inglaterra, principal consumidora deste genero, avisada pela crise manufactureira em que a collocou a recente guerra da America, tem procurado, por meio da immensa rede do seu corpo consular, fazer desenvolver a cultura do algodão em todos os paizes adequados para isso, para assim libertar-se da dependencia da America do Norte. Sabeis o quanto é perseverante e providente aquella nação no que diz respeito aos seus interesses, quanto mais neste, que é vital.

« Ainda admitindo o facto muito natural do augmento progressivo da producção nesta provincia, baixando o preço do producto e sendo *ad valorem* o imposto que elle paga, as rendas não podem avultar muito.

« Cumpre notar que não concordo na substituição deste imposto por outro fixo, nem tambem na substituição por igual fórmula do assucar, como no seu relatorio lembra o digno inspector da thesouraria.

« *Orçamento da receita e fixação da despesa.*—Foi orçada a receita em 351:452\$282 rs., não incluindo as rendas com applicação especial na importancia de 5:072\$996 rs.

« Pôde subir a mais porque foi orçada pelo termo médio das rendas dos tres ultimos annos:

1859—1860	316:061\$479
1860—1861	319:920\$848
1861—1862	403:722\$472

« O ultimo anno financeiro não entrou para o calculo porque ainda corre o espaço adicional. Considerando-o no calculo as rendas podem ser orçadas em 397:707\$323 rs.

« A despesa foi fixada em 341:417\$069 rs. Nesta quantia está incluída a de 38:113\$813 rs., que é em quanto importa a contribuição extraordinaria creada pela Lei n. 370 de 4 de Julho de 1861. Não sendo incluída esta quantia, isto é, continuando ainda a contribuição do abate dos ordenados dos empregados, a despesa descerá a 303:303\$256 rs.

Provincia do Ceará.

Ligeira noticia de seu estado financeiro, industrial e commercial.

As cifras officiaes são as provas mais valiosas e demonstrativas do movimento financeiro de um paiz. No quinquennio ultimo a receita geral do Ceará foi a seguinte:

1858—59	441:077\$057	1861—62	610:699\$762
1859—60	434:287\$455	1862—63	750:000\$090
1860—61	475:002\$297		

A receita geral poderia ser muito superior, talvez o duplo, se grande parte da exportação dos generos provinciaes não fosse feita por Pernambuco e Maranhão, para onde vão por cabotagem, e de onde tambem se importa grande parte das mercadorias estrangeiras, despachadas nas respectivas alfandegas.

A receita provincial no mesmo periodo foi:

1858	381:993\$	1861	373:708\$
1859	369:785\$	1862	412:470\$
1860	363:992\$		

A renda provincial tem crescido mais lentamente, porque uma de suas verbas mais importantes, o dizimo dos gados, tem decrescido ha quatro annos, em consequencia da baixa dos gados.

O movimento commercial pelo porto da capital (que aliás abrange as tres comarcas da Fortaleza, Batorité e Imperatriz, porque as outras commercio pelos portos de Acararé, Granja e Aracaty), foi no periodo supra o seguinte:

	Exportação.	Importação.
1858—1859.	1,503:895\$	1,668:859\$
1859—1860.	1,799:853\$	1,908:882\$

	Exportação.	Importação.
1800—1801. . . .	1,555:100\$	1,013:830\$
1801—1802. . . .	2,318:040\$	1,830:851\$
1802—1803. . . .	2,573:503\$	1,807:804\$

Segundo dados não officiaes, porém bem fundados, o movimento commercial nos mais portos do Ceará com as provincias vizinhas, inclusivè o da capital, sobo a 4,600:000\$ de exportação, e a 4,350:000\$ de importação.

O movimento marítimo pelo porto da capital no mesmo periodo tem sido o seguinte de navios entrados:

	Longo curso.	Cabotagem.	Toneladas.
1858—1859	26	234	71,219
1859—1860	25	345	79,593
1860—1861	23	220	71,449
1861—1862	30	203	71,903
1862—1863	33	226	75,561

Pelos portos de Granja, Acararú, Minduhú e Aracaty, foi nos quatro annos de 1858 a 1861 o seguinte:

1858	102	navios	entrados.
1859	226	"	"
1860	251	"	"
1861	278	"	"

Desstes resumidos dados que apresentamos, se vê que a provincia do Ceará marcha nas vias do progresso; porquanto os registros officiaes mostram que suas rendas crescem, seu commercio augmenta, sua navegação se activa. Cumpre accrescentar a isso que o estado de suas finanças provinciaes é lisongeiro; porque, se a receita ainda é pequena, quasi nada deve a provincia, suas rendas não se achão empenhadas e nem tem deficit.

A provincia do Ceará, sob taes condições, parece que se acha no caso de merecer a protecção que outras têm alcançado dos allos poderes do Estado.

Desde que a cultura do café começou a desenvolver-se nas serras de Baturité, Aratanha e Maranguape, que os presidentes têm tentado melhorar a estrada que vai da capital á cidade de Baturité, passando pelos pontos de maior produção.

O Sr. Silveira de Souza obteve da assemblea autorização para levantar um emprestimo de 200 a 300:000\$, destinados ao melhoramento dessa estrada; mas o seu successor, o Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, reconhecendo a insufficiencia dessa quantia para uma estrada de rodagem, propoz e obteve da assemblea autorização para garantir a uma companhia que se propuzesse a contractar com o governo provincial a construcção da estrada e o privilegio do estabelecimento de vehiculos de condução, o premio de 8 % até 1,200:000\$, em quanto se presumia o capital necessario para essa empreza.

Não houve na provincia quem se propuzesse a fazer esse contracto, e mesmo fóra della, sem garantia do governo geral, que a não quiz dar, apesar das instancias daquelle digno administrador.

O Sr. Nunes Gonçalves mandou proceder a um inquerito para conhecer a produção dos terrenos por onde devia passar a estrada, e o movimento commercial entre a capital e a cidade de Baturité, pela mesma estrada.

O resumo desse inquerito official, que se pôde ver no *Ensaio estatístico do Ceará*, dá o seguinte resultado em 1860:

Importação pela estrada de Baturité.

Lugares.	Arrobas.	Valores.	Fretes.
Pacatuba	25,968	75:050\$	4:962\$500
Maranguape	30,000	240:000\$	4:800\$000
Acarapé.	1,200	20:666\$	384\$000
Baturité.	33,920	360:000\$	20:352\$000
	91,088	695:716\$	30:498\$500

Exportação pela mesma estrada.

Lugares.	Arrobas.	Valores.	Fretes.
Pacatuba	117,112	320:210\$000	31:880\$160
Maranguape	170,375	452:610\$000	30:328\$000
Acarapé.	92,775	164:029\$500	37:110\$000
Baturité.	100,000	476:000\$000	60:000\$000
	540,262	1,412:849\$500	159:318\$160

Total da importação e exportação desses pontos pela estrada de Baturité em 1860.

	Arrobas.	Valores.	Frete.
Importação	94,088	995:710\$000	30:498\$500
Exportação	540,252	1,412:849\$500	459:318\$100
	<u>631,340</u>	<u>1,108:560\$500</u>	<u>489:816\$600</u>

Nos tres ultimos annos de 1860 a 1863 a produção do café, e por consequencia o movimento commercial, quasi duplicou; portanto, sem exaggeração, pôde-se calcular que no anno de 1863 a importação e exportação dos generos pela estrada de Baturité subio a mais de 800,000 arrobas, representando um superior valor a 2,000:000\$, pegando em frete 240:000\$.

Tomemos, pois, esta base, que é ainda inferior á exactidão, para o movimento commercial que se faz actualmente pela estrada de Baturité para a capital do Ceará, e calcule-se se com taes elementos da progressiva vitalidade não merece esse lugar uma via ferrea.

Provincia do Amazonas.

Salubridade.

Illm. e Exm. Sr.—Em 23 de Junho de 1861 officiei ao Sr. presidente desta provincia participando que desejava publicar alguns apontamentos sobre o clima, baseando-me nas observações meteorologicas que executára; e para que se tornasse mais proveitoso o trabalho, seria conveniente fazê-lo acompanhar dos elementos da estatistica indispensaveis para se fazer idéa do movimento da população. Pedia por isso que me fossem enviadas as relações dos baptisados, casamentos e obitos em 1861 e os mappas da população.

A grande extensão da provincia, a falta de parochos em algumas freguezias, a rareficação da população fizeram retardar a remessa das informações, e assim foi só em fins de 1862 que se conseguiu alguma cousa. A repartição da policia, por meio da qual mandou a presidencia recolher os dados, apresentou em Dezembro do anno passado o quadro da população de 1862, a relação dos nascimentos, obitos e casamentos em 1861 e 1862, fallando o ultimo trimestre. Até agora, porém, não se completou esta ultima. No emtanto, para não demorar por mais tempo as informações, que julguei necessario transmitir ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remetto agora a V. Ex. tres mappas, sendo um da população e dous dos nascimentos, obitos e casamentos.

Os quadros apresentados pela policia são regulares, porém não se prestão para o estudo em attenção ao clima.

Em lugar de fazer a divisão da população por comarcas, adoptei o systema das regiões climatericas, subdivididas conforme sua extensão. Desta maneira pôde-se determinar a salubridade dos differentes pontos da provincia, e assim estudar-se as causas perturbadoras.

Com a divisão por comarcas não era possivel chegar-se a um resultado satisfactorio.

A comarca da capital, por exemplo, comprehende os rios, Negro, Madeira, Purús, e parte do Solimões e Amazonas, região que abrange quasi 500 leguas NS. Mesmo a freguezia da capital abraça parte do rio Negro, e do Solimões e o Purús.

As circumstancias dos rios da provincia são diversas, por isso convem tomar a população de cada um a fim de poder ajuizar das causas que influem sobre a salubridade.

Segundo este principio, dividi o territorio em sete regiões. No trabalho que apresentar no fim deste anno pretendo eliminar algumas alterações que vão agora, provenientes de incluir-se na freguezia da capital a população de uma parte do Solimões, e na relação dos baptisados, obitos e casamentos a região do Purús.

O quadro dos nascimentos, obitos e casamentos pertencentes a 1862 não está completo, falta o ultimo trimestre. Tomei estes elementos do anno de 1861, para deduzir as relações para com a população de 1862, que são as seguintes:

Mortalidade	1,62 %
Nascimentos	4,64 %
Casamentos	0,94 %
Augmento	3,03 %

Por aqui se vê que o clima do Amazonas é saluberrimo, como em outra occasião fiz notar, baseando-me nos factos que hei observado nesta região. E é preciso notar que tivemos uma perturbação em principio de 1861, produzida pela febre amarella.

Segundo a estatística que organisei na comarca de Bragança, do Pará, a mortalidade regula a 1 % allí.

Seria conveniente estender-se este trabalho ao Pará para que seasse conhecido o valle do Amazonas debaixo deste ponto de vista muito importante, principalmente pelas falsidades que se tem espalhado sobre este clima, a ponto de muita gente acreditar ser arriscadíssima a vida mesmo dos animaes indigenas!

Logo que venhão as relações dos nascimentos, obitos e casamentos pertencentes ao ultimo trimestre de 1862, organisarei um mappa para demonstrar as relações entre estes elementos e a população em cada região.

É indispensavel a descriminação das idades no estudo da estatística, e por isso peço agora ao Sr. presidente da provincia para enviar um mappa, que organisei de conformidade com este principio, ás competentes autoridades.

Vou pedir tambem particularmente aos parochos que declarem na relação dos obitos, ainda que seja approximadamente, a natureza das molestias, afim de melhor estudar-se o clima.

Deos guarde a V. Ex.—Manáos, 8 de Abril de 1863.—Ilm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, digno director das obras publicas do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—*J. M. da Silva Coutinho.*

Mappa dos nascimentos, casamentos e obitos, da provincia do Amazonas, no anno de 1861.

REGIÕES	DIVISÕES	FREGUEZIAS	NASCI- MENT.	OBITOS	CASA- MENT.
Rio Negro . . .	Até 30 leguas da fóz. . .	Capital . . .	470	156	47
		Tanapessassú.	37	61	12
		Moura. . . .	16	23	10
		Thomar. . . .	17	6	17
	De 30 leguas em diante . .	S. Gabriel . .	113	25	6
		Barcellos. . .	32	13	19
		Marabitanas .	43	5	4
Solimões. . . .	Do Rio Negro á Tabatinga. .	Coary	99	12	5
		Teffé	97	62	14
		Fonte Boa . .	23	9	8
		S. Paulo. . . .	74	35	18
		Tabatinga . .	31	10	8
Amazonas . . .	Do morro Parintins ao rio Negro.	Andirá	42	35	4
		Villa Bella . .	105	27	21
		Silves.	106	32	10
		Serpa	53	16	2
Madeira	Até 30 leguas da fóz.	Borba.	75	28	4
		Crato	208	76	12
Tupinambaranas	De 30 leguas em diante. . .	Canuman . . .	68	3	2
		Maués.	153	16	15
Rio Branco. . .	De 40 leg. da fóz em diadte.	Rio Branco. .	8	4	3
			4,870	654	244

Manáos, 8 de Abril de 1863.—*Souza Coelho.*

Mapa dos nascimentos, casamentos e obitos da provincia do Amazonas no anno de 1862.

REGIÕES.	DIVISÕES.	FREGUE- ZIAS.	NASCIMENTOS.					OBITOS.					CASAMENTOS.				
			1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total
Rio Negro.....	Até 30 leguas da fóz. .	Capital.....	80	126	154		616	22	41	15		184	10	22	15		70
		Tonapessassu	8	2	5			6	4	4			2	1	3		
	De 30 leguas em diante	Mouro.....	42	12	3			8	13	15				3			
		Thomar....	10	2	14			6	3	3			1				
		S. Gabriel..	26	35	35			11	12	6				4			
		Barcellos...	1	5	9			8	4	4			1	2			
		Marabitanas.	32	22	28			9	13	7			6				
Solimões.....	Da fóz do rio Negro a Tabatinga.....	Coary.....	15		26		228	1	2	8		98	2		5		38
		Teffé.....	21	26	20			16	11	17			4	5	3		
		Fonte Boa...	16	21	9			4	6	4				2	6		
		S. Paulo....	3	28	17			6	7	5			5	1			
		Tabatinga..	5	15	6			4	4	3			3	2			
Amazonas.....	Do morro Parintins ao rio Negro.....	Anduá.....	6	14	6	13	305	11	4	3	8	130		1			37
		Villa Bella..	25	28	60	8		16	14	32	9		2		18	3	
		Silves.....	29	42	24			4	6	5			4	1	2		
		Serpa.....	16	14	20			4	10	4					6		
Madeira.....	Até 30 leguas da fóz. .	Borba.....	14	25	46		194	5	7	4		63	3		5		16
	De 30 leguas em diante.	Crato.....	28	28	53			10	23	14				6	2		
Tupinamburana.	Do Mdeira a Maués. .	Canumam..	17	20	13	38	194	11	12	12	1	78			1		7
		Maués.....	30	43	33			11	16	15			4	1	1		
Rio Branco.	De 40 l. da fóz em diante	Rio Branco..	2	4	1		7	6	6	2		14	1		3		4
	7	21	400	507	857	59	1.544	179	188	182	18	567	48	51	170	3	172

Mapa da população da provincia do Amazonas no anno de 1862.

REGIÕES	DIVISÕES	DISTRICTOS	LIVRES				ESTADO			NACIONALID.		TOTAL DOS LIVR.
			ADULTOS		MENORES		CASADOS	SOLTEIROS	VIUVOS	BRAS.	ESTRANG.	
			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.						
Rio Negro . . .	Até 30 leguas da fóz. . .	Capital . . .	1.998	1.964	1.047	935	1.353	4.381	201	5.809	126	5.935
		Tanapessassú. . .	437	451	263	232	452	840	91	1.382	1	1.383
	De 30 leguas em diante. .	Mouro.	244	258	100	105	474	477	56	706	1	707
		Thomar.	282	291	131	118	190	563	6	806	16	822
		S. Gabriel . . .	626	585	263	264	400	1.290	48	1.734	4	1.738
		Barcellos. . . .	231	254	86	58	. . .	320	24	624	5	629
Solimões.	Da fóz do rio Negro á Ta- batinga.	Coary.	356	363	160	158	292	697	48	1.025	12	1.037
		Teffe	659	767	243	257	316	1.413	97	1.805	21	1.826
		Fonte Boa . . .	202	216	118	115	134	506	11	641	10	651
		S. Paulo.	311	348	198	150	194	756	57	925	82	1.007
		Tabatinga . . .	196	200	117	109	122	488	12	597	25	622
Amazonas		Andirá	250	252	152	128	238	511	33	779	3	782
		Villa Bella . . .	1.282	1.298	839	789	. . .	. . .	. . .	4.188	20	4.208
		Silves.	1.020	1.250	582	518	824	2.318	128	3.360	10	3.370
		Serpa.	370	391	186	179	277	819	30	1.084	42	1.126
Madeira.	Até 30 leguas da fóz . . .	Borba.	740	782	372	358	554	1.638	60	2.232	20	2.252
	De 30 leguas em diante . .	Crato	1.990	2.008	978	976	1.404	4.460	88	5.914	38	5.952
Tupinambaranas	Do Madeira á Maués . . .	Canuman	192	176	83	76	128	378	21	522	5	527
		Maués.	1.386	1.395	808	770	. . .	. . .	. . .	4.345	14	4.359
Purús.	De 12 leg. de fóz em diante.	Purús.	92	73	20	25	44	161	5	208	2	210
Rio Branco. . .	De 40 leg. da fóz em diante.	Rio Branco. . .	97	86	37	45	70	181	14	262	3	265
6	8	21	12.952	13.308	6.738	6.365	7.450	22.193	1.078	38.948	460	39.408

REGIÕES	DIVISÕES	DISTRICTOS	ESCRAVOS				TOTAL DOS ESCR.	TOTAL DOS LIVRES E ESCRAVOS	TOTAL DE CADA UMA REGIÃO	NÚMERO DAS CASAS HABITADAS	NÚMERO DOS FOGOS
			ADULTOS		MENORES						
			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.					
Rio Negro . . .	Até 30 legoas da fóz. . .	Capital. . . .	109	100	22	28	259	6.194	11.501	886	965
		Tanapessassu. . .	1	1	1	3	6	1.389		239	261
	De 30 leguas em diante. . .	Mouro. . . .	.	.	.	.	.	707		141	144
		Thomar. . . .	.	1	1	.	2	824		119	276
		S. Gabriel. . .	4	2	.	.	3	4.741		257	266
		Barcellos. . .	5	5	2	5	17	646		108	108
Solimões. . . .	Da fóz do Rio Negro a Tabatinga.	Coary. . . .	5	6	2	3	16	1.053	5.229	192	208
		Teffe. . . .	21	32	6	9	68	1.894		252	289
		Fonte Boa. . .	.	.	.	.	.	651		110	134
		S. Paulo. . . .	.	.	.	.	.	1.007		179	315
		Tabatinga. . .	.	2	.	.	2	624		105	136
Amazonas . . .		Andirá. . . .	4	4	.	1	9	791	9.751	191	230
		Villa Bella. . .	44	32	18	31	125	4.333		621	729
		Silves. . . .	17	27	6	6	56	3.426		498	594
		Serpa. . . .	29	29	10	7	75	1.201		200	251
Madeira	Até 30 leguas da fóz . . .	Borba. . . .	26	35	10	12	83	2.335	8.333	406	616
	De 30 leguas em diante . .	Crato	14	18	6	8	46	5.998		218	450
Tupinambaranas	Do Madeira a Maués . . .	Canuman. . .	2	.	.	.	2	529	4.967	97	87
		Maués. . . .	16	29	17	17	79	4.438		384	400
Purús.	De 12 leg. da fóz em diante.	Purús. . . .	.	.	.	.	.	210	210	42	42
Rio Branco. . .	De 40 leg da fóz em diante.	Rio Branco. .	2	1	.	.	3	268	268	46	46
6	8	21	296	324	101	130	851	40.259	40.259	5.291	6.506

Manãos, 8 de Abril de 1863.—Sousa Coelho.

Provincia do Pará.

(Extracto do discurso do Sr. Dr. Lottão da Cunha, na sessão do 7 de Abril de 1864.)

Rendimento da alfandega, dividido em dois decennios, um anterior á navegação a vapor, e outro sob o dominio dessa navegação.

PRIMEIRO DECENNIO.		RENDA DURANTE O 2º DECENNIO.	
Exercicios.	Renda.	Exercicios.	Renda.
1842—1843	319:140\$	1852—1853	841:560\$
1843—1844	379:220\$	1853—1854	1,388:650\$
1844—1845	449:700\$	1854—1855	1,310:070\$
1845—1846	455:550\$	1855—1856	987:690\$
1846—1847	526:900\$	1856—1857	1,269:680\$
1847—1848	447:360\$	1857—1858	1,230:310\$
1848—1849	409:820\$	1858—1859	1,286:070\$
1849—1850	519:550\$	1859—1860	1,496:160\$
1850—1851	810:230\$	1860—1861	1,921:240\$
1851—1852	800:700\$	1861—1862	1,488:870\$
Média	503:826\$	Média	1,322:030\$

A differença para menos que se nota no rendimento do anno financeiro de 1861 a 1862, comparado com o do anterior, depois do progressivo augmento da renda, differença que tambem logo notaremos nos quadros da importação e exportação, provém da grande procura que houve no primeiro daquelles annos dos generos de produção do Pará, pelos altos preços que obtiverão nos mercados americanos e europêos, e dos effeitos que a provincia começou a sentir, no segundo dos mesmos annos, da commoção politica dos Estados-Unidos, com quem mantém as mais importantes relações commerciaes.

Temos, porém, que o termo médio da renda no 2º decennio excedeu ao do primeiro em 816:200\$. E como o governo imperial concorreu annualmente no 2º decennio com a subvenção média de 479:700\$ para a navegação a vapor, segue-se evidentemente que percebeu de lucro 336:500\$, o que importa em um juro annual sobre o capital de 70 %.

Por outra, a renda da alfandega do Pará nos dez exercicios anteriores á navegação a vapor no Amazonas foi 5,058:000\$, e nos dez exercicios posteriores de 13,220:000\$, o que mostra um augmento de 8,162:000\$ que o thesouro embolsou, ao passo que apenas despendeu com a subvenção á companhia, 4,797:000\$, auferindo por conseguinte um lucro liquido de 3,365:000\$, que corresponde a mais de 70 % no anno!

A importação geral que na provincia do Pará fôra no exercicio de 1851 a 1852 de 2,789:142\$ elevou-se, logo que a companhia do Amazonas começou a prestar-nos seus serviços, pelo modo seguinte :

EXERCICIOS	DIRECTA	CABOTAGEM		TOTAL
		Generos nacionaes.	Generos estrangeiros.	
1852—1853	2.866:230\$	126:997\$	228:508\$	3.221:744\$
1853—1854	4.932:976\$	214:909\$	340:665\$	5.488:550\$
1854—1855	4.298:971\$	357:060\$	639:790\$	5.295:821\$
1855—1856	2.912:364\$	298:573\$	336:318\$	3.547:255\$
1856—1857	3.616:720\$	369:887\$	367:711\$	4.354:318\$
1857—1858	3.688:601\$	285:561\$	335:182\$	4.309:344\$
1858—1859	3.946:364\$	288:284\$	282:433\$	4.517:081\$
1859—1860	4.709:896\$	589:315\$	309:694\$	5.608:905\$
1860—1861	5.660:147\$	993:243\$	423:979\$	7.077:369\$
1861—1862	3.668:055\$	893:136\$	200:217\$	4.761:408\$

E a exportação, que no anno financeiro de 1851 a 1852 attingira apenas a cifra de 1,846:797\$, elevou-se com o serviço da companhia pelo modo seguinte:

Exercicios.	Exercicios.	Exercicios.	Exportação.
1852—1853	2,605:287\$	1857—1858	3,549:631\$
1853—1854	5,294:831\$	1858—1859	3,917:104\$
1854—1855	3,854:847\$	1859—1860	5,912:860\$
1855—1856	3,567:059\$	1860—1861	5,341:304\$
1856—1857	4,055:965\$	1861—1862	4,604:851\$

Já agora, senhores, completemos estes quadros com o do movimento do passageiros e dos productos transportados nos paquetes da companhia do Amazonas durante o decennio dos seus servicos, para que fique bem provado que o progresso da renda do Pará tem sido devido, ao menos em grande parte, á navegação a vapor no Amazonas; para que fique patente ainda aos espiritos mais scepticos, que todos os dados que a sciencia economica nos diz que concorrem para a prosperidade de qualquer paiz se tem manifestado no Pará pelo modo mais brilhante.

Eis aqui o quadro dos passageiros:

Annos.	Passageiros.	Annos.	Passageiros.
1853.	691	1859.	4,163
1854.	1,342	1860.	6,085
1855.	3,811	1861.	5,474
1856.	3,554	1862.	6,156
1857.	4,235	1863.	7,000
1858.	3,851	Total	39,532

Eis-aqui os dos valores importados e exportados:

Importação.

ANNOS	1ª LINHA	2ª LINHA		3ª LINHA	TOTAL
		Amazonas.	Perú.		
1853	60:000\$	500\$	300\$		60:800\$
1854	120:000\$	800\$	700\$		121:500\$
1855	500:000\$	16:000\$	17:000\$	70:000\$	603:000\$
1856	650:000\$	20:000\$	42:000\$	125:000\$	837:000\$
1857	700:000\$	55:000\$	50:000\$	130:000\$	935:000\$
1858	900:000\$	70:000\$	93:000\$	160:000\$	1.223:000\$
1859	1.120:000\$	80:000\$	179:000\$	140:000\$	1.519:000\$
1860	2.200:000\$	200:000\$	300:000\$	200:000\$	2.900:000\$
1861	2.100:000\$	195:000\$	285:000\$	142:000\$	2.722:000\$
1862	1.750:000\$	150:000\$	200:000\$	150:000\$	2.250:000\$
	10.100:000\$	787:300\$	1.167:000\$	1.117:000\$	13.171:300\$

Sob a rubrica *Perú*, menciona-se o valor das mercadorias despachadas para aquella republica nos annos de 1859 e 1862, em que os paquetes não passarão além da Tabalinga.

Exportação.

ANNOS	1ª LINHA	2ª LINHA		3ª LINHA	TOTAL
		Perú.	Amazonas.		
1853	152:070\$300	2:560\$000	1:226\$000		155:856\$300
1854	376:040\$700	149:814\$000	1:500\$000		527:354\$700
1855	442:461\$200	129:045\$000	3:900\$000	46:500\$000	621:906\$200
1856	730:324\$400	361:676\$000	3:800\$000	91:000\$000	1.186:800\$400
1857	946:932\$300	427:832\$000	29:500\$000	89:000\$000	1.493:264\$300
1858	866:592\$300	269:862\$000	46:495\$080	179:660\$500	1.362:600\$880
1859	984:681\$700		379:845\$500	127:899\$200	1.492:526\$400
1860	1.547:605\$000	245:124\$900	70:630\$000	295:346\$000	2.158:705\$900
1861	1.338:878\$220	154:083\$200	29:931\$300	178:679\$500	1.701:572\$220
1862	1.304:450\$800		259:344\$600	198:716\$500	1.762:511\$900
	8.690:036\$920	1.739:997\$100	826:172\$480	1.206:801\$700	12.463:008\$200

Nos annos de 1859 e 1862, em que os paquetes não navegárão para o Perú, está incluído sob a rubrica *Amazonas*, o valor dos chapéus de bombonassa que descêrão em canoas até á fronteira.

**Comparação da exportação dos principaes productos do valle do Amazonas
nestes dous ultimos annos.**

	1863		1862
Borracha	210,477	arrobas	169,953 arrobas.
Cacão	207,908	"	224,416 "
Castanhas.	72,543	alqueires	53,211 alqueires.
Couros seccos	41,706		31,542
Couros salgados seccos	4,954		6,166
Couros salgados verdes	957,634	libras	1,122,633 libras.
Oleo de copaiba.	145,314	"	213,448 "
Arroz em casca.	115,700	arrobas	84,806 arrobas.
Piassava	11,825	"	15,180 "
Grude de peixe.	1,733	"	1,437 "
Salsaparrilha.	3,933	"	3,762 "
Algodão	4,631	"	3,847 "
Urucú	5,291	"	6,085 "

O valor official da exportação no anno findo foi de 6,038:497\$254 e nella se empregáram 166 embarcações com 55,526 toneladas, ao passo que no anno de 1863, o primeiro em que a companhia funcionou, o valor da exportação foi apenas de 4,232:212\$438, empregando 100 embarcações com 17,769 toneladas, o que denota um augmento de cerca de 43 % no valor da exportação nestes ultimos 10 annos, devendo ainda notar-se que os preços erão muito mais altos em 1863, e que já nesse anno o estabelecimento da navegação regular a vapor elevára o valor da exportação ao duplo do termo médio do quinquenio anterior. Relativamente ao anno de 1862, o augmento no valor da exportação foi de 814:297\$724 ou perto de 16 %.

No exercicio de 1862 a 1863 o valor official da importação foi de 5,747:320\$678, e o da exportação de 6,103:009\$234, o que denota um movimento commercial de 11,850:329\$912, que deixou um saldo de 355:688\$556 a favor da provincia, e a renda de 1,356:174\$617 aos cofres da alfandega.

(Do relatório do presidente da companhia do Amazonas.)

Provincia do Rio de Janeiro.

Extracto do relatório apresentado ao Ex^{mo} Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, conselheiro João Crispiniano Soares, pelo 1º vice-presidente, o Sr. Dr. José Tavares Bastos, ao passar-lhe a administração da mesma provincia no dia 4 de Maio de 1864.

Administração das finanças.—Bons aspectos bem differentes apresentão-nos as finanças da provincia, não nos devendo illudir o que um inculca de animação actual, em vista do que o outro nos diz do presente e do futuro por altamente gravados pelo passado.

Pelos dados que deixo na secretaria, communicados pela directoria de fazenda, com o officio do 1º do mez findo, verá V. Ex. que a receita do exercicio de 1863, encerrado definitivamente no ultimo de Março, montou em 3,990:387\$966, e a despesa em 3,989:868\$617; passando, pois, para o corrente exercicio o saldo de 519\$349.

Comparadas essas quantias com a receita e despesa do exercicio de 1862, sendo a receita na importancia de 3,355:604\$360 e a despesa na de 3,296:061\$518, apparece no exercicio de 1863 uma differença para mais de 634:783\$606 na receita, e de 693:807\$099 na despesa.

As causas que influirão para o augmento da receita e despesa no ultimo exercicio, e a natureza dellas, serão apreciadas e expostas pela directoria de fazenda no balanço que deve ser presente á assembléa provincial em sua sessão ordinaria deste anno, na forma do regulamento do 1º de Julho de 1859.

A receita do exercicio corrente é esperançasosa, porque a colheita do café promette ser prospera. No primeiro quartel arrecadou-se a quantia de 364:269\$378, e despendeu-se a de 167:628\$670; pôde-se pois ver desde já a differença entre este exercicio e o de 1863, em cujo primeiro quartel arrecadára-se a quantia de 284:042\$294, e despendêra-se a de 115:381\$332.

Comparadas as receitas desses quartéis dos dous exercicios, vê-se em favor da do corrente exercicio a differença de 80:254\$084, differença devida principalmente a ter avultado a arrecadação do imposto de 4 % sobre o café, como V. Ex. verá pela seguinte demonstração:

	1803	1864
Quota de 4 % sobre o café.	245:503\$883	347:058\$401
Declina urbana	240\$020	51\$300
Patento sobre consumo do aguardente.	10:830\$810	40\$000
Contribuição de polleia.	3:672\$000	210\$000
Imposto de 40\$ sobre compras de escravos.	3:540\$000	2:560\$000
Imposto de 2\$ sobre o gado.	\$	\$
Sello de heranças e legados	353\$103	648\$593
Direitos de portagem.	10:442\$460	11:521\$640
Proprios provincias	230\$000	120\$000
Divida activa.	63\$000	\$
Emolumentos.	2:826\$246	739\$384
Multas	5\$670	\$
Rendimento das pennas d'agua.	320\$100	720\$000
Imposto sobre mascates de ouro e prata.	200\$000	\$
	284:242\$294	364:279\$378

A par desta face da situação financeira da provincia está a dos seus empenhos avultadissimos pelos onus provenientes dos compromettimentos anteriores: este reverso, se não desanima, graças aos recursos inexgotaveis de uma provincia felicitada pela natureza, adduz complicações que V. Ex. perfeitamente avalia.

Nas informações competentes achará V. Ex. que sobrecarrega a provincia uma divida no elevado algarismo de 5,802:134\$900, a saber: divida fundada 4,064:500\$, e a fluctuante de 1,737:634\$900, sendo esta de 100:000\$ ao *London and Brazilian Bank*, de 737:634\$900 ao Banco do Brasil, e de 900:000\$ ao banco Rural e Hypothecario, tudo em letras pagaveis aos prazos e com os premios estipulados.

A divida contrahida com este ultimo banco elevou-se áquelle algarismo por ter eu mandado a 5 de Abril findo, sob proposta do director de fazenda, que se lhe tomasse por emprestimo a quantia de 400:000\$ para pagamento de duas letras aceitas em favor do banco inglez e vencidas naquella e no dia 19, de 200:000\$ cada uma, devendo praticar-se a mesma operação para pagamento da outra vencida a 5 do corrente.

Esta transacção em nada altera a divida da provincia, visto que os descontos são feitos mediante o mesmo juro de 7 %.

Pelo que vê V. Ex., quando outras razões não recommendassem a prudencia e os expedientes de que fallei á assembléa provincial, bastaria o cuidado que requerem os compromissos avultados das letras passivas a vencerem-se, e a conveniente amortização da crescida divida fundada.

Nesta não se tem pensado até agora, e as leis de orçamento apenas a recordão quando votão annualmente centenas de contos para pagar os juros das apolices em circulação.

PROVIDENCIAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS.

Directoria de obras.—Do que expuz na primeira parte deste relatorio, considerando em geral o estado financeiro e administrativo da provincia, e, em particular, fallando da administração das obras, conhecerá V. Ex. que eu estava convicto da necessidade de outro systema mais ponderado, e de outra organização mais proveitosa, neste ramo dos mais importantes da administração provincial.

Por isto, e devendo deixar a V. Ex. toda a liberdade na adopção de qualquer melhor pensamento, absteve-me de prover as vagas que achei no corpo de engenheiros, distribuido nas seis circumscripções da provincia, e, demittindo á reclamo do serviço publico o director da repartição, tenente-coronel Antonio Carneiro Leão, conservei tambem esta vaga, chamando para substituição interina o engenheiro chefe do 1º districto, Alfredo de Barros e Vasconcellos.

Carta chorographica.—Em virtude do contracto celebrado em 13 de Novembro de 1857 com os engenheiros brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde e Conrado de Niemeyer, levantarão estes a carta chorographica da provincia, e entregarão o original exigido, recebendo o preço ajustado de 150:000\$000 rs.; mas faltarão á entrega, no prazo estipulado e prorogado, de 1,500 exemplares em pequena escala, e de uma cópia da carta original, em escala maior, nitidamente desenhada, sendo para isso estipulada mais a quantia de 10:000\$000 rs.

Atendendo á grande desvantagem em que está a administração neste contracto, e estão os seus auxiliares competentes pela falta de recebimento e da necessaria distribuição dos referidos exemplares, adiantei, para os haver, as diligencias de que será informado V. Ex. pela secretaria, e ácerca de que achei boa vontade na Exma. viuva do sobredito brigadeiro, respondendo por seu procurador, á minha carta official de 16 do mez proximo passado.

Comprehendo V. Ex. a urgente utilidade da solução deste negocio, já considerado tambem pelo Exm. Sr. Lopes de Leão.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Ao decidir-me na apreciação e escolha das estradas reclamadas como de mais vantagem para os interesses industriaes da provincia e sua progressiva civilisação, prescrevi-me como regra o plano de prudencia que decorre das considerações que a semelhante respeito já deixei consignadas.

Nesse plano está sem duvida a alta conveniencia de ligar por estradas continuas as secções de estradas construidas nesta provincia e nas limitrophes, dando transitio aos productos commerciaes e agricolas dos respectivos centros circumvizinhos, e por isto decidi-me pelo projecto seguinte:

Entroncamento das estradas do Passa-Vinte e Bom-Jardim (de Minas) na do Presidente Pedreira.—O prolongamento das estradas actuaes que convergem para a Barra Mansa e Ribeirão da divisa, na estrada do Presidente Pedreira, a partir do Carrapato (ou terras do Padre Ignacio) até ao Rio Preto, para ligar-las á do Passa-Vinte, é obra de vantagem que recommenda-se pelo estudo reflectido da carta da provincia e juizo prudencial dos entendidos. Disto convencido, pois, deliberei a 23 de Março que o engenheiro chefe do 8º districto procedesse com empenho aos estudos necessarios sobre melhor traço de uma estrada que, partindo do dito lugar Carrapato, na freguezia do Rosario de Quatis (da Barra Mansa), vá em direcção ao ponto terminal da do Passa-Vinte.

Este pensamento, que reputo um dos melhores desejos das duas provincias limitrophes, cabe felizmente hoje realiza-lo a V. Ex. que, da presidencia de Minas, havia instado por esta comunicação.

Mas, pelo estudo das condições comparativas das localidades, e segundo os dados officiaes ultimamente compilados na memoria do engenheiro H. Gerber, não é menos importante e frequente, do que é a do Passa-Vinte, a estrada que do Bom-Jardim vai ao Rio Preto pelo Boqueirão (construida pelo finado Manoel Pereira), e, pois, decidi-me igualmente pela conveniencia de ligar tambem esta ultima estrada á do Presidente, que já toca na Conservatoria.

Para o fim deste outro util entroncamento de que fallo, releva sem duvida indagar a direcção mais conveniente, escolhido um dos tres traços de que tratão as informações existentes. Como, porém, em qualquer caso, o prolongamento deverá ser traçado com vistas ao extremo ponto da dita estrada do Bom-Jardim, já adiantei-me em proporcionar esclarecimentos á administração da provincia, solicitando da presidencia de Minas-Geraes as precisas informações sobre o estado actual da mesma estrada, assim como sobre o ponto em que mais convenia construir a ponte sobre o Rio Preto, que ligue as duas estradas.

Fiz esta requisição a 2 do corrente, e na mesma data prestei informações, como acabo de expender, ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, respondendo ao seu Aviso de 9 de Abril ultimo.

Estradas concorrentes ao entroncamento da do Passa-Vinte.—O Barão de Guapy, representando á companhia que construiu uma ponte sobre o rio Parahyba, na cidade da Barra Mansa, e parte da estrada dahi dirigida ao Carrapato (ponto do entroncamento de que acabo de fallar), insistio ainda na proposta, informada no relatorio de meu antecessor, da venda desses serviços pela quantia de \$6:317\$200 rs.; e, por sua vez, propoz tambem o capitão Francisco Moreira de Mattos, pela quantia de 31:000\$ rs., a cessão de sua ponte, no mesmo rio Parahyba, e da estrada que dahi abriu, passando pela freguezia dos Quatis, tambem até ao mesmo lugar Carrapato, e encaminhada ao mesmo entroncamento supradito.

A existencia das duas estradas em competencia: o proveito actual de ambas ao publico, independente de sacrificios para a fazenda provincial; a circumstancia, mui attendivel, de não estar ainda averiguado o melhor traço de comunicação do Carrapato á Barra Mansa ou á estrada do Presidente; tudo isto, além de outras razões deduziveis das informações existentes, determinou-me a ter por adiaavel para melhores circumstancias financeiras, a resolução das propostas mencionadas.

Estrada do Presidente, de além Parahyba á Conservatoria.—As mesmas razões recommendativas do prolongamento de que acima fallei em segundo lugar, soccorrem ás reclamações pela conservação desta estrada, além das razões especiaes adduzidas da utilidade immediata, fruida pelos ricos districtos contornaes. Fallando-me tempo para levar a effeito o serviço dessa conservação, cabe-me o prazer de recommenda-lo aqui á solicitude de V. Ex.

Estrada de Nova-Friburgo á Cantagallo.—A conservação desta estrada, que formava a 3ª secção da do Porto das Caixas á Cantagallo, cessou desde que foi rescindido o contracto de Antonio Soares de Alvarenga Mello, e para continua-la, por ser necessaria,

apresentou-me o ex-director o novo orçamento e respectivas condições, sob a base da divisão daquelle secção em tres, o do valor total de 31:055\$ rs. Tivo duvida em adoptar este orçamento enviado á directoria, pelo engenheiro chefe do 3º districto, á vista da sua quantia comparada com a inferior daquelle contracto (de 25:740\$ rs.), o aguardava, para resolver-me, uma proposta de fazendeiros serios que se dispoem, como fui informado, a um contracto razoavel de conservação.

Estrada do Sumidouro á Nova-Friburgo.—O estudo que fiz das diligencias e propostas da companhia da estrada de ferro de Cantagallo para a empreza do melhoramento dessa estrada, convenceu-me de sua conveniencia pelo resultado certo de dar-se facilidade á expansiva riqueza do districto do Sumidouro e chamar para a via ferrea, na estação da raiz da serra de Friburgo, uma produção que proxinamente se calcula em 300,000 arrobas de café.

Para definitiva execução do contracto feito para tal fim com a companhia, verá V. Ex. dos respectivos papeis que pareceu-me não restar outra cousa senão a audiencia e accordo da mesma companhia ácerca das alterações opinadas.

Estrada de ferro do Porto das Caixas á Villa-Nova.—O prolongamento entre estes dous pontos da via ferrea de Cantagallo, é outra pretensão da respectiva companhia, porém de importancia incomparavelmente superior como de effeito altamente serio; esta, infelizmente, suscitou-me duvidas, como não podia ter na antecedente.

Da planta e plano da obra, das autorisações e meios consignados para a execução do pensamento, terá V. Ex. conhecimento pelos papeis que deixo colligidos, e pela informação do relatorio do Exm. Sr. Dr. Lopes de Leão, o qual promoveu o adiantamento do que estava autorizado, e se lhe requeria se executasse.

Dá em resultado a historiação desses papeis: que dispunha-se a fazer a obra o Exm. visconde de Barbacena, como representante da companhia, pela importancia calculada de 403:958\$000 rs., e que, ouvida a directoria de obras sobre este orçamento, informou que, em vista dos dados incompletos fornecidos, as obras todas não poderião importar em mais de 294:921\$000 rs., havendo pois no pedido um excesso de 109:037\$000 rs.; e ouvida segunda vez por effeito das reclamações, e com os novos dados e explicações, por parte da empreza, orçou as obras em 318:050\$120 rs., quantia ainda inferior em 85:907\$880 rs. ao orçamento da companhia.

Ora, não estando accordes os orçamentos, e sendo indispensavel que este ponto seja previamente liquidado, assim o resolvi, como achará V. Ex. nos respectivos papeis, indicando eu a secretaria, que fosse ouvido o novo director interino, vistas sua aptidão professional e as reclamações contra as apreciações do demittido.

Bem attendidos os embarços que encontrou o movimento commercial da via ferrea, do Porto das Caixas e rio Macacú, abaixo, para Villa-Nova, reconhecem-se as facilidades que resultarão do projectado prolongamento; mas, cabe ainda ver, e o resolverá V. Ex., se essas facilidades valem já o sacrificio publico de 400:000\$000 rs., adiadas como estão, para melhores circumstancias, outras obras decretadas de elevado custo, como a de trazer a mesma estrada de ferro de Cantagallo até á beira-mar, nesta cidade de Niteroy.

Para as duas construcções em continuação daquelle via ferrea, consignarão-se os mesmos recursos de que aproveita-se a companhia para o que hoje promove, como verá V. Ex. das leis provinciaes ns. 1240 de 1861, e 1274 de 1863.

Estradas diversas, pontes e barcas de passagens.—Das providencias que tomei ácerca de outras vias de communicação, e dos exames pendentes sobre muitas, terá V. Ex. no gabinete e na informação do doutor secretario, individuação esclarecimentos, assim como das duvidas que nesta parte da administração nascêrão dos regulamentos e da solução que tiverão no periodo do meu exercicio.

Contratos e reclamações, multas e rescisões.—Assim pelo que expendi na primeira parte deste trabalho, como pelo meu expediente publicado, se informará V. Ex. de quaes os contractos de obras provinciaes, que rescindi pelos motivos de conveniencia previstos nos regulamentos, e quaes contractantes compelli a melhor executarem os compromissos pela effectividade das multas.

Tambem conhecerá assim V. Ex. outras questões melindrosas que tive de rever, amparando, ao decidi-las, o interesse da fazenda provincial ou contra reclamações menos bem fundadas, ou contra a intelligencia razoavel dos contractos e dos principios administrativos preestabelecidos na provincia.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

Porto de S. João da Barra.—O serviço de reboque dos navios mercantes, em S. João da Barra, tem sido feito até aqui por um vapor de propriedade de Izidro Antonio dos Passos. Recebia este, pelo contracto de 10 de Maio de 1858, a subvenção de 500\$000 rs. mensaes, que no anno seguinte, por termo de novação de 30 de Julho, foi elevada ao dobro.

Esta preloção foi apolada nas informações das camaras munitelpaes das cidades do Campos e S. João da Barra, inspiradas no louvavel interesse do commercio e navegação de cabotagem, e reclusas da fallada retirada do emprezario por allegados prejuizos.

O augmento, porém, do dobro da subvencção e sua garantia por tempo de cinco annos, não corresponderão ás vistas generosas da novação.

Averiguel que havia perigo, embora dissimulado, na conservação do navio rebocador, estando desde tempo incapaz do serviço a que é destinado, e sem cumprimento as providencias dadas para o fim de concertar-se fundamentalmente no porto do Rio de Janeiro, ou ser substituido por outro nas condições do contracto.

Para acautelar, portanto, os legitimos interesses do commercio e compellir o emprezario a cumprir o seu contracto, expedi as providencias peremptorias, inclusivè a suspensão dos attestados dos serviços, que verá V. Ex. de minha motivada portaria ao delegado da Capitania, de 11 de Abril findo.

Replicando o emprezario, mandei o requerimento á consulta da procuradoria fiscal, para ter V. Ex. mais amplos esclarecimentos.

Rio Parahyba.—Dos estudos e explorações feitas cerca deste rio, cujo traço na carta desde a Bocaina até além da lagôa Feia e terras altas do Nogueira, assignala a illimitada riqueza e favor com que dotou a Providencia esta provincia, tem V. Ex. perfeito conhecimento, solicito como é por tudo que pôde engrandecer este paiz e recomendar os seus devotados administradores.

Das explorações desse rio feitas pelos engenheiros José e Francisco Keller, de Campo-Bello até Pirahy, existe impresso no relatorio e lê-se nos annexos ao relatorio apresentado ao corpo legislativo em 1863, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas; mas, não estando ainda publicado que eu saiba, a relação da exploração feita além do Campo-Bello até a Cachoeira (em S. Paulo), pretendia requisita-lo para o gabinete da presidencia, por cópia, ou logo que fosse impresso.

Confluentes do Parahyba.—Solicito o governo imperial em aproveitar as fontes de riqueza do paiz, encarregou aos sobreditos engenheiros José e Francisco Keller, como se me communicou em Aviso do ministerio da agricultura de 21 de Abril proximo passado de procederem á exploração do rio Pomba, um dos confluentes do Parahyba, e a outros trabalhos.

Estes trabalhos, concebe V. Ex. e o dizem as conveniencias sabidas que os determinarão, têm o fim conjuncto de estudar os meios de communicar o valle do rio Doce com o do Pomba, e este com a via ferrea de D. Pedro II, por um ramal de estrada a partir do Porto Novo do Cunha, em relação com o de S. Fidelis, em ordem a desenvolver o commercio interno desta provincia, das do Espirito-Santo e Minas-Geraes, e dar aos productos agricolas da grande zona banhada por esses rios e seus afluentes, facil saída e o grande mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Desta importante commissão para os devidos effeitos e franquezas do costume, dei conhecimento ás autoridades competentes, ao receber o sobredito aviso.

A navegação tambem do rio Pirahy, principalmente do Passa-Tres até a barra, no Parahyba, é hoje não simplesmente uma idéa recommendavel; e trata-se de promovê-la com justo empenho.

Certo que, ligada assim a viação fluvial á via ferrea de D. Pedro II, facilitar-se-ha á abundante producção daquelle districto do Passa-Tres e dos que o circumdão, Pirahy, S. João do Principe, Rio-Claro e Arrozal, uma conducção commoda e breve, para o mercado da corte.

Já foi experimentada essa navegação e se me informa que, entre os dous pontos acima indicados, é facil, e até para barcos a vapor franca, removido o obstaculo vencivel de algumas cachoeiras.

Sobre este objecto, e em cumprimento do Aviso do ministerio competente de 21 de Abril findo, exigi as informações de que dará a secretaria preciso conhecimento a V. Ex.

Rio Itabapoana.—Com satisfação dou conhecimento a V. Ex. de haver sido inaugurada, no dia 20 de Abril, a navegação a vapor nas aguas do Itabapoana, a esforços da sociedade representada pelo commendador Carlos Pinto de Figueiredo e major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, abrindo assim os emprezarios uma estrada rapida e prospero futuro do commercio e lavoura de varios municipios de não menos de tres provincias interessadas.

Depois de uma viagem a S. João da Barra, em 3 1/2 horas, e de rebocar para fóra da barra do Itabapoana dous navios que seguirão para a corte, emprehendeu o pequeno vapor da sociedade a subida do rio, até então roçado por canôas e balsas, e, tocando na foz do Rio Preto e em Santa-Cruz, galgou o porto da Limeira, saudando-o numeroso concurso dos povos do interior.

Dissipadas assim as duvidas da praticabilidade da navegação, que nascião das muitas voltas e correnteza do rio, ficou reconhecido que, com mais alguns melhoramentos neste

e aporfolgando o vapor o serviço da navegação far-se-ha mais rapido e na razão das agradaveis aspirações da empresa e do publico.

Rio Macacú.—Por contracto do 6 de Abril de 1802 rectificativo no de 11 de Abril de 1801 e novando o de 4 de Fevereiro de 1842, obrigou-se a companhia União Nitheroense como cessionaria da empresa Sampaense, por seu procurador bastante e gerente Bernardo Joaquim de Oliveira a dar cumprimento ao contracto de 1842, feito com José Ferreira Lobo, para a navegação a vapor entre a cidade do Rio de Janeiro e o porto de Sampaio pelo rio Macacú, compromettendo-se a desobstruir e canalisar a foz do rio de modo a ficar navegavel em todas as marés, ainda as mais baixas, e a tornar diarias as viagens por meio de vapores de lotação e calado de agua, e com as mais condições accordadas.

No entanto recebeu a presidencia informação de não ter dado a companhia execução ás condições de seu contracto, soffrendo o interesse do commercio os inconvenientes do repetido encalhamento das barcas, e prejuizo os trens da estrada de ferro de Cantagallo, tendo de esperar a chegada daquellas ao porto de Sampaio.

Excitando a Ordem não cumprida de 14 de Janeiro, exigi em Portaria de 23 de Fevereiro ultimo, que o gerente da companhia satisfizesse, com toda a urgencia, as precisas informações, de que dependia e depende qualquer providencia sobre o objecto das queixas.

Canal de Magé.—Em virtude das Leis ns. 923, 966 de 2 de Novembro de 1856 e 3 de Outubro de 1857, foi firmado o contracto de 30 de Julho de 1858 com a companhia União Nitheroense ou seu gerente acima mencionado, Bernardo Joaquim de Oliveira, para melhoramento e navegação do canal de Magé, obrigando-se a companhia, entre outras condições, a ter uma barca de escavação constantemente para a desobstrucção do canal.

Mas, á luz da liberdade de exame franco e da publicidade jornalística que consagrão as nossas instituições, foi dilatado, que a companhia não tem cumprido a expressada condição, nem outras obrigações de seu contracto. Em consequencia, pelo engenheiro chefe do respectivo districto mandei, em data de 12 de Março, examinar o canal e informar minuciosamente sobre o seu estado de navegabilidade; e sobre os meios empregados para inteiro cumprimento das condições contractadas.

Outros serviços e contractos que prendem-se ao interesse do commercio e navegação, de que acabo de tratar, serão também dignos de exame; mas, vê bem V. Ex. que, em tão breve tempo, não podia utilmente dividir-se minha attenção por tantos e tão particularizados assumptos....

PRISÕES EM GERAL.

A estas tendião também minhas vistas, se me restasse tempo. Por toda a parte, como sabe V. Ex., é este serviço mal regulado, na parte material descuidado, e na parte moral e economica peor gerido.

Desde tempos, e se me não engano, a contar desde os expedientes das leis de orçamento de 1840, 1841 e 1844, adoptou a provincia o remedio provisorio, que ainda permanece, de soccorrer-se a administração, naquelles municipios em que haja a falta de cadeas, á aquisição, por compra ou aluguel, de casas que nelles possam supprir essa falta.

Independente mesmo de autorisação, nas pequenas localidades a necessidade leva a autoridade policial a deter os conduzidos á sua presença, até a decisão ou destino ulterior, em pequenas casas ou quartos, sem carcereiro ou detentor qualquer immediato responsavel, ou sendo a qualquer pessoa indifferente do povo senão a mesma autoridade o escrivão ou official de justiça; sem formalidade alguma, portanto, de assentamentos, nem garantia para o interesse da justiça publica, e menos ainda para os sagrados direitos da defesa juridica e da liberdade individual, que tanto zelão e protegem nossas leis.

Ora, é palpavel que esse remedio provisorio da legislação provincial, e essas medidas de occasião ou circumstancias, de que acabo de fallar, requerião e requerem providencias, que fallão nos regulamentos actuaes.

Desta conveniencia me occupava, quando vi que felizmente, estas e outras necessidades do serviço ão ser melhor consideradas pela sabedoria e patriotismo de V. Ex.

Quanto á parte material, por occasião de receber o relatorio da repartição da policia de 5 de Abril ultimo, vendo o máo estado da maior parte das cadeas da provincia e providenciando como as circumstancias permittião, mandei em 14 do mesino mez, que, descriminando as prisões necessitadas de mais prompto reparo, orçasse os concertos de obras e formulasse as condições de execução, para opportuno conhecimento da assembléa provincial, ou deliberação ulterior da presidencia, conforme as consignações previstas.....

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA E POLICIAL.

Justiça.—As mesmas considerações que, ao tratar da guarda nacional, restringirão-me ao objecto preciso destas informações, aconselhão-me de não encarcerar aqui a necessidade urgente que devem ter sentido todos os nossos administradores, em bem da

boa administração da justiça, do melhoramento na organização desta, na condição dos magistrados, e nas nossas leis do processo.

As informações determinadas por alguns ministerios, o que, por dependorem ainda das exigidas das autoridades judicarias, estão por satisfazer; as conhecerá V. Ex. dos papéis pendentes.

Não só nessas informações, como no geral dos negocios a cargo dessas autoridades, consideradas tambem em geral, como administrador, V. Ex. tê-las-ha notado tardias.

E que (convem dizê-lo com franqueza) lavra nessa classe um desanimo profundo. E não digo novidade; — certamente não.

Tornando ao assumpto positivo, devo informar que, no quadro do pessoal judicario da provincia tem-se dado, ultimamente, o movimento seguinte:

Por deliberação de 17 de Fevereiro ultimo, foi nomeado promotor publico da comarca de Angra dos Reis, o bacharel Manoel do Valladão Pimentel Junior, que entrou em exercicio a 20 do passado.

Em datas de 19 e 20 do mesmo mez de Fevereiro, assumirão as funcções de seu cargo, os juizes municipaes e de orphãos dos termos da Barra de S. João e Barra Mansa, bachareis Luiz Manoel Mendes Velloso e Miguel de Cerqueira Lima.

Por Decretos de 2 de Março, foi concedida ao bacharel Ladislão Acrisio de Almeida Fortuna, a demissão que pediu do cargo de juiz municipal e de orphãos da Parahyba do Sul; e removido para esse termo, o juiz da 2ª vara do Rio Grande do Sul, bacharel Manoel Jorge Rodrigues, que ainda não entrou em exercicio.

Forão nomeados, por Decretos de 5 e 12 do mesmo mez, juiz municipal de Campos, o bacharel Joaquim Manoel de Araujo; e para o mesmo cargo, accumulando a vara de orphãos do termo de Iguassú, o bacharel Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo; este entrou em exercicio a 18 do mez findo; o daquelle ainda não consta.

Forão removidos, por Decretos de 12, 15 e 19 do mesmo mez de Março, o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Preto, em Minas-Geraes, bacharel Manoel José Espinola Junior, para o de Cantagallo; os juizes de direito, Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, da comarca de Ilhéos, na Bahia, para a de Itaboraity, e João de Souza Nunes Lima, da do Parahybuna, em Minas, para a de Angra dos Reis. Ainda não entrarão em exercicio.

Forão nomeados desembargadores da relação da Bahia, os juizes de direito das comarcas de Angra dos Reis e Campos, Theophilo Ribeiro de Rezende e Manoel Felipe Monteiro; e removido para a 1ª vara crime da corte, por Decreto de 21 daquelle mez, o de Magé, Agostinho Luiz da Gama, sendo o primeiro substituido pela fórmula já exposta; o segundo pelo juiz de direito do Serro, em Minas, José Innocencio de Campos; e o terceiro, pelo da de Bragança, em S. Paulo, João Sertorio, removidos estes por Decreto de 2 do passado.

Por deliberação de 6 de Abril proximo passado foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Julio Accioli de Brito, do cargo de promotor publico da comarca de Petropolis; e removido para ella o da de Cabo-Frio, bacharel Gervasio Mancebo Junior, sendo substituido nesta pelo bacharel Miguel Calmon Du Pin e Almeida.

Na fórmula da lei e instrucções vigentes, removendo eu os inconvenientes das faltas occorridas na lista dos supplentes do juiz municipal desta cidade, nomeei 5º e 6º supplentes o Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo e João Antonio de Magalhães Calvet.

Polícia.— Por Decreto de 30 de Março ultimo, foi nomeado chefe de policia da provincia, o juiz de direito João Ladislão Japiassú de Figueiredo e Mello, que entrou em exercicio a 6 do mez findo, em substituição do juiz de direito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, anteriormente exonerado a seu pedido.

Pelo quadro respectivo a cargo da secretaria, conhecerá V. Ex. as ultimas alterações feitas no pessoal da policia.

Nesta parte, e a respeito de cargos como são os de policia, em que, a par do bom character e precisa moderação, a confiança é indispensavel e a harmonia entre os empregados; principio a que se não pôde desattender sem desvantagens as mais das vezes bem consequentes para o serviço publico, detinha-me talvez mais o escrupulo da escolha na substituição, do que a resolução da dispensa do nomeado.

Justifico assim, mui francamente, as alterações que fiz, ainda que mui reduzidas as que não pertencem simplesmente ao preenchimento de vagas.

CULTO E ENSINO PUBLICO.

No correr dos negocios verá V. Ex. que algumas despesas não pouco avultadas se fazem por estes dous ramos da administração, ficando a effectiva applicação quasi exclusivamente na fé dos funcionarios locais requisitantes.

Isto vi que succedia pela difficuldade especial da fiscalisação, a que não attingirão os regulamentos.

No entanto, esta lacuna e outras imperfeições da legislação provincial, attinentes

aos demais negócios, indicará a V. Ex., como succedem-me, a conveniencia do estudo e revisão das regras administrativas adoptadas na provincia.

O estado de algumas matrizes, por honra do culto e por interesse mesmo de livrar a provincia de maiores sacrificios, mais ou menos proximos, reclama urgente remedio; e d'entre as necessidades dessa ordem escolherá V. Ex. as mais attendiveis pelas informações existentes na secretaria.

Tambem a estas refiro-me, ou ao competente quadro a que pôde V. Ex. consultar, quanto ao movimento, durante minha administração, no funcionalismo do magisterio publico, quer respectivamente ás nomeações, promoções ou remoções e jubilação dos professores, quer acerca das alterações havidas nos inspectores parochiaes e de comarca.

Alóra esse movimento no pessoal e as lacunas que notei tambem no regulamento da instrucção, e acerca das quaes reporto-me á observação acima feita, nada tem occorrido que deya aqui mencionar.

Direi sómente, e com a reserva que exige o melindre do assumpto, que do Dr. secretario saberá V. Ex. as duas existentes questões graves, no ponto de vista da moralidade do magisterio.

Por um dos casos a que alludo, de accôrdo com o illustrado conselheiro director da instrucção, fiz encerrar o collegio particular — Saudade —, dirigido por José Maria Pereira de Vasconcellos, em S. José da Cacaria.

SAUDE PUBLICA.

Agua potavel.— Havendo apprehensões contra a funcção, que se diz inconveniente-mente feita, de diversas fontes ou olhos d'agua, baixos ou de pureza duvidosa, que se aproveitárão para avolumar a vèa d'agua do rio Vicencia, que fez o abastecimento da cidade, examinava no gabinete os papeis relativos ao encanamento, para adduzir delles os esclarecimentos que demandasse qualquer providencia porventura necessaria. A chegada de V. Ex., cumpria-me não proseguir no que cabia-lhe ver, muito mais utilmente.

Instituto vaccinico.— Este serviço, quasi por toda a parte, carece de providencia que o faça proveitoso.

Se mesmo na còrte persiste a necessidade de despertar sempre a attenção do povo, para livrar-se de um dos mais terriveis flagellos da humanidade, recorrendo ao meio tão simples, como quasi sempre efficaz, da vaccina (como assim observou, no seu relatorio de 28 de Outubro 1863, o presidente interino da junta central de hygiene publica), comprehende V. Ex. quanto ha ainda a fazer por bem das outras localidades, pelos meios indirectos ou mesmo coactivos.

Foi exonerado, a seu pedido, o commissario vaccinador da cidade de Campos, Dr. Caetano Thomaz Pinheiro, e substituido na mesma data (12 de Março) pelo Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Foi igualmente nomeado, a 21 de Abril, para igual cargo em S. Vicente de Paulo de Araruama, o Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Soccorros.— Em dias de Março a Abril ultimo, grassárão em alguns districtos da provincia enfermidades epidemicas que, com mais ou menos intensidade comparativa, os flagellárão; a saber: febres perniciosas em Ingahyba, do municipio de Mangaratiba; febres intermitentes em S. Nicoláo de Surubhy, do municipio de Magé; peste de hexigas em S. João Baptista do Arrozal, do municipio de Pirahy; e o mesmo mal e outras enfermidades na cidade de Cabo-Frio.

Das localidades flagelladas, a primeira (Ingahyba) foi a que mais soffreu, muito lutando com a intensidade do mal, principalmente a classe indigente, que constitue alli a maioria dos habitantes.

As informações da secretaria mostram os soccorros que fiz prestar ás classes miseraes, sendo que á sua promptidão não desacompanhou a precisa cautela que tive no dispendio inevitavel, já autorisando as despesas na medida restrictamente das exigencias do caso, e já fazendo as cessar ao primeiro aviso da dispensabilidade dos soccorros.

Devendo ser pagas essas quantias por adiantamento dos cofres provinciaes, aguardava a oportunidade para requisitar sua indemnisação pelo ministerio competente, incumbido de occorrer ás exigencias e melhoramento do estado sanitario do paiz.

Por circumstancias semelhantes, os desastres soffridos pela população, e os sacrificios tão avultados e frequentes, a que são obrigadas as administrações, já bastão para vêr-se o expediente humanitario e economico a seguir. Fallo das epidemias periodicas que têm suas causas locais e permanentes, conhecidas e removiveis.

Desta ordem foi a enfermidade que tanto atribulou a infeliz população de Ingahyba, e chamou a sacrificios não só ao governo como a alguns cidadãos caridosos da localidade, como consta das informações a que venho de referir-me, do relatorio do medico alli comissionado, Dr. Manoel Marques de Faria.

As aguas que correm pelas vortentes dos montes que formão o sacco do Mangaratiba, fleão represas e estagnadas na planície, por falta de esgoto e pelos accidentes do terreno junto da costa.

O esgotamento, pois, desses pantanos por meio de atarros, ou de valldes que conduzão as aguas ao mar, serviços mais ou menos identicos aos que, no interesse individual, fazem ali muitos homens praticos e fazendeiros sensatos, seria a melhor e a mais economica medida de prevenir taes males.

ECONOMIA MUNICIPAL, POLICIA EDIL E PREVENTIVA.

Municipalidades.—Emquanto as reformas esperadas do poder competente não adaptão o regimento de nossas camaras municipaes á vida pratica e ás circumstancias de nossa sociedade actual, regenerando-se uma instituição, cujo modo de ser foi tão sabiamente traçado na nossa lei fundamental, como foi previsto, sob sua base engenhosamente local, o futuro engrandecimento da actividade nacional, era meu pensamento, ao demorar-me na administração, pôr-me em intelligencia intima com as municipalidades, em proveito reciproco.

Daria ao elemento municipal quanto o pudessem as faculdades da presidencia, e, ao mesmo tempo, aproveita-lo hia, estimulando-o e levando-o, em bem do auxilio que podem as camaras prestar em muitos negocios administrativos, embora não da esphera de sua actividade privativa.

No que respeita, por exemplo, ao ramo das obras publicas, bem se comprehende que conviria ácerca de algumas ampliar os recursos municipaes, e, a respeito de outras, poderia a fiscalização municipal ser aproveitada, concorrentemente com a dos agentes officiaes do governo.

A V. Ex., em cujo patriotismo brilha o amor de uma instituição tão bella e tão descuidadamente decahida, cabe agora ver se o meu pensamento e os meus intentos na prosecução delle têm alguma praticabilidade proveitosa....

Iluminação publica.—Constando-me que a iluminação publica desta capital nem sempre funcionava regularmente, fiz sobre isso as precisas recommendações ao Dr. chefe de policia, e exigi que informasse donde procedião as irregularidades: se de inexecução ou de duvidas sobre o contracto vigente, quaes estas sejam, e quaes as medidas a seguir para obviar os inconvenientes da irregularidade em semelhante serviço.

V. Ex. receberá as informações recommendadas; o contracto alludido é de 12 de Janeiro de 1863, novando o de 24 de Novembro de 1860.

Medidas preventivas.—Por vezes têm-se dado occurrencias más, conflictos pessoais, e até acontecimentos deploraveis, a bordo e á entrada e sahida das barcas a vapor do transito constante entre esta cidade e a côrte; factos que assignalão a necessidade de medidas preventivas e combinadas entre as autoridades competentes policiaes e municipaes das duas capitães.

Sobre taes occurrencias, e para as necessidades por ellas insinuadas, chamei tambem a attenção do Dr. chefe de policia da provincia em data de 14 de Abril ultimo.

Observação.—Não sómente sobre alguns dos objectos de que venho de tratar, mas ainda a respeito de outros que affectão ao interesse sanitario e moral da esphera municipal e competencia da policia preventiva, hei reconhecido que não é de mister simplesmente a attenção da autoridade respectiva, ou de seus fiscaes e agentes; fazem-se precisas providencias, as quaes ou faltão ou são as existentes inaproveitaveis, e mais do que isso.

Assim, que a existente collecção impressa de posturas por que se rege a municipalidade da capital é tão altamente indecente á sua civilização, attento o modo e fórma de algumas disposições, que deve ser, sem mais demora, suppressa e substituida.

Estava disposto a auxiliar a municipalidade neste empenho, que, insisto, é a necessidade sua de primeira ordem.

Instituições religiosas e de caridade.—É este um dos ramos, sabe perfeitamente V. Ex., mais delicados do nosso regimen social e direito administrativo; aquelle que, por nimamente especial, é regido por leis e institutos especiaes, e em que entendem jurisdições tambem particulares, e talvez um tanto contradictorias, demanda estudos, que geralmente se abandonão.

Assim que, nos relatorios e nos archivos publicos, apenas se encontrão, sobre as associações religiosas e casas de caridade, noções incompletas ou alguns dados de merecimento exclusivamente estatístico; e a razão é porque as informações especiaes, sem o concurso dos agentes e informações especiaes, não as supre a melhor boa vontade, menos tambem a instabilidade das administrações.

O juizo da provedoria, nos municipios, é a fonte e o auxiliar natural, indispensavel, donde pôde saber a administração publica as informações que lhe faltem.

Sabe, porém, V. Ex., por seu amplo conhecimento das cousas do nosso fóro, que as attribuições mais importantes e os negocios mais momentosos, attinentes á provedoria,

são justamente os ramos da administração da justiça geralmente, por difficeis, mais descuidados.

Em tais circumstancias, o primeiro passo a dar é um quadro individualdo que mostre o historico, a natureza, o objecto, o modo de ser, os recursos, as regras, a authorisação de cada uma das instituições a que alludo.

A falta deste documento, nas secretarias, ha de acontecer, como até agora, que as administrações pouco saibão e pouco possuão providenciar e informar deste assumpto administrativo.

Comtudo, os esclarecimentos possiveis e por ora o alcance da administração tem-os V. Ex. nos relatorios de nosso honrado antecessor e nos dados da secretaria.

Dahi verá V. Ex., de entre outras circumstancias:

1.º Quaes associações ou confrarias têm sido ultimamente regularisadas, submettendo á approvação suas regras compromissaes;

2.º Das casas de caridade em geral as que mostram ser melhor geridas, ou estar mais bem dotadas;

3.º Quaes têm sido soccorridas, e como ultimamente contempladas na distribuição do producto das loterias votadas;

4.º Quaes têm reclamado contra a falta, ou a bem e melhoramento da distribuição.

5.º Finalmente, quaes indicão que hão de acabar sem recursos, se medidas energicas lhes não prepararem desde já a salvação.

A proposito das casas existentes nestas ultimas circumstancias, devo dizer que, se fossem montados em melhor pé poucos estabelecimentos dessa natureza, nas cidades mais importantes, e facilitando-se os meios de aproveitá-los as localidades menos populosas, haveria mais vantagens nessas philantropicas instituições, e mais facil seria a fiscalisação do poder central.

Assim como funcção e são custeadas á mercê das parcelas subdivididas do subsidio publico, dous inconvenientes, um certo e outro probabilissimo, se apresentam á primeira intuição: — não ha fiscalisação, e das casas de caridade que contamos não poucas promettem vida curta.

THEATROS.

Theatro particular em Cantagallo.—Tinha-se constituido em 1861 uma sociedade na cidade de Cantagallo, propondo-se a ter, em edificio proprio, espectaculos particulares, na forma accórdada em seus estatutos: dependia, porém, da expedição dos mesmos estatutos com a competente confirmação da presidencia da provincia, e a dei com as condições que julguei conveniente resguardar, de accórdo com os principios e regulamentos vigentes.

Theatro de Santa Theresa.—Deve este theatro de Nietheroy sua existencia e primordial regulção á Lei provincial n. 140 de 12 de Abril de 1839, a qual, mandando contractar sua construcção e manutenção com um particular, o actor João Caelano dos Santos, e outorgando a este largas faculdades, definiu desde logo o dominio directo da fazenda provincial e limitou o direito do empresario como usufructuario, determinando o tempo e mesmo os casos de fallecimento, impontualidade e commissio, em que, independente do prazo prefixado do usufructo, consolidados os dous dominios, a plena propriedade reverteria a provincia.

Sob estas bases, e em virtude de outras disposições que subseguirão-se, assentárão os diversos contractos com o empresario, desde o primeiro, datado de 24 de Abril de 1839, até o de 21 de Janeiro de 1856, e sua novação de 3 de Abril de 1860.

Fallecendo o empresario no fim do anno proximo passado, levantou-se a questão da arrecadação do theatro e suas pertencas, e de sua empresa, pretendendo chama-lo á sua administração a viuva e herdeiros pelo beneficio da vocação prestabelecida nas leis e contractos sobreditos, e concorrendo alguns pretendentes a contractarem a empresa nos termos constantes de suas propostas.

Com estas, V. Ex. achará tambem na secretaria a proposta da viuva D. Estella Seze-freda dos Santos para a novação do contracto ultimo, acima mencionado; e do relatorio do Exm. Sr. Dr. Polycarpo Lopes de Leão, de 15 de Fevereiro deste anno, verá V. Ex. as circumstancias por que não decidio elle o requerido, sendo a fundamental, que tambem embarçou-me, o estado de ruina do theatro, apezar das quantias consideraveis com elle despendidas.

Quanto ao fundo da questão, a que tinha de attender-se em vista das duvidas levantadas de que acima fallei, achará V. Ex. na secretaria o que em outra occasião e em outra qualidade expendi, fazendo o historico de toda a legislação applicavel desde 1839, e dahi dirivando as seguintes conclusões:

1.º Que, com o theatro de Santa Theresa e suas decorações, como propriedade que é da provincia, nada tem a herança do finado empresario João Caelano dos Santos, e o juizo respectivo sendo outro, é da esphera meramente administrativa o direito dos herdeiros.

2.º Que o direito que cabo aos herdeiros, como preferentes por beneficio das leis provinciales, é o do novarem o contracto, e as bases são « as mesmas estipulações » das leis e contractos preexistentes.

3.º Que a esta novação está ligada a autoridade provincial; pôdo o dove realiza-la:

— Salvo se aquelles a quem pertence o beneficio garantido o renunciarem em forma legal;

— Salvo tambem se não prestarem as garantias que as leis citadas exigião do seu antecessor, não podendo ter melhor condição;

— Salvo, ainda, o reconhecimento do *commisso* pelo competente exame e liquidação administrativa, na forma da respectiva condição, até agora subsistente, da lei primitiva (a de 1839).

4.º Que o beneficio da novação entende-se somente com os herdeiros *actuaes*, e estes, os *filhos successiveis*, sendo legitimamente representados no contracto, ou para o fim da renuncia, os menores.

5.º Que nos casos já declarados de renuncia, ou de impraticabilidade da novação pela falta das garantias da boa execução, ou pela verificação do *commisso*, subsiste o principio do *interesse publico* em funcionar *regularmente e sem interrupção* o theatro como o affirmarão as leis; e, para assim o manter, tem o administrador da provincia a faculdade já acautelada para casos semelhantes, no texto das condições 8ª, 9ª e 10ª da Lei de 12 de Abril de 1839, não revogadas, modificada somente a 8ª, pelas Leis n. 354 de 1845 e n. 446 de 1848.

6.º Que, finalmente, nos mesmos casos alludidos, é franca a lei, respectivamente á acção administrativa ao contractar-se com terceiros a *continuação* dos espectaculos, dependendo comtudo a approvação do contracto pela assembléa provincial dos meios concedidos e da natureza das estipulações.

De outras particularidades do serviço pertencentes ao tempo do meu exercicio, aqui não mencionadas, informará com fidelidade e satisfactoriamente o Sr. secretario.

Rematando esta minha exposição, associo-me ás esperanças da provincia pelos beneficios dependentes da conhecida força de vontade e illustração de V. Ex., por cuja feliz administração compete-me fazer, como faço, os mais sinceros votos.

Deos guarde a V. Ex. Nicheroy, 4 de Maio de 1864.— Ilm. e Ex. Sr. conselheiro João Crispiniano Soares, presidente da provincia.—O vice-presidente, José Tavares Bastos.

Extractos do relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro na primeira sessão da decima-quinta legislatura no dia 9 de Outubro de 1864 pelo presidente da mesma provincia o Sr. conselheiro João Crispiniano Soares.

Policia.

Segurança individual e de propriedade.—De Janeiro a Agosto deste anno nos diversos municipios da provincia commetterão-se 119 crimes, a saber:

Crimes publicos 9: resistencia 1, fuga de presos 7, perjuros 1.

Crimes particulares 106: contra a liberdade individual 2, homicidios 24, aborto 1, ferimentos graves 14, ferimentos e offensas physicas leves 41, ameaças 1, estupro 1, rapto 1, calumnias e injurias 12, banca-rota e estellionato 1, roubos 5.

Crimes policiaes 4: offensas á religião, moral, etc., 1, uso de armas 3.

Tendo se dado em Maio, no termo de Macahé, um attentado contra a propriedade, consistente do furto de 26 escravos pertencentes a João José Pereira Souto, senhor da fazenda Nova na freguezia de Nossa Senhora das Neves, fiz partir para alli a 20 daquelle mez o Dr. chefe de policia em um vaso de guerra que o ministerio da justiça pôz á sua disposição.

Apenas chegado ao lugar, tratou essa autoridade de proceder ás precisas diligencias para capturar os delinquentes e formar-lhes a culpa.

Com effeito forão por elle pronunciados cinco individuos como autores e participantes do crime, e as medidas energicas e acertadas que deu para conseguir, quer a captura dos réos, quer a dos escravos, objectos do crime, que se achavão occultos, embora estorvadas pelas difficuldades que lhes suscitavão os protectores dos criminosos, tem produzido bons effeitos para a manutenção do imperio da lei e a segurança da propriedade.

Estatistica criminal.—Este anno forão convocadas, até 31 de Agosto, vinte e nove sessões do jury, d'entre as quaes seis deixarão de funcionar por falta de processos preparados.

Nessas sessões, exceptuando a de Angra dos Reis, de que se não remetteu mappa, forão julgados 93 crimes, a saber:

Crimes publicos 6: resistencia 2, falsidade 1, perjurio 3.

Crimes particulares 87: Homicidios 28, ferimentos e offensas physicas 34, ameaças 3, raptos 2, furtos 7, banca-rotas e estellionatos 5, damnos 2, roubos 6.

Os réos julgados foram 102; destes, 101 são homens e 1 mulher; 59 brasileiros e 42 estrangeiros, ignorando-se a nacionalidade de 1.

Foram absolvidos 72, sendo 11 por perempção, e condemnados 30.

Os 93 crimes julgados foram commettidos em diversos annos, a saber: Em 1849: ferimento 1. Em 1851: ferimento 1. Em 1852: homicidio 1. Em 1854: homicidio 1, furto 1. Em 1857: homicidio 2. Em 1858: homicidio 2, ferimento 1. Em 1859: homicidio 1, ferimento 1. Em 1860: ferimento 1. Em 1861: homicidio 3, ferimento 2, furto 2, damno 1. Em 1862: perjurio 1, homicidio 5, ferimento 2, roubo 1. Em 1863: resistencia 2, falsidade 1, perjurio 2, homicidio 12, ferimento 22, ameaça 2, rapto 1, furto 4, estellionato 5, damno 1, roubo 3. Em 1864: homicidio 1, ferimento 3, ameaça 1, rapto 1, roubo 2.

Os crimes julgados pelos juizes de direito neste anno foram os seguintes: banca-rotas fraudulentas 3, moeda falsa 1, fuga de presos 2, irregularidade de conducta 1.

Os criminosos foram 20, todos do sexo masculino, sendo 14 brasileiros e seis estrangeiros.

Derão-se 4 absolvições e 16 condemnações, sendo alguns dos réos condemnados a mais de uma pena.

Foram julgados pelas autoridades judicarias e policiaes 21 crimes, a saber: desobediencia 2, calunnia 12, offensa á religião e á moral 1, uso de armas 1, infracções 5.

Os réos foram 31, sendo 29 homens e duas mulheres; 23 Brasileiros, 7 estrangeiros e 1 de nacionalidade ignorada; 30 livres e 1 escravo.

Dos réos foram 12 condemnados e 19 absolvidos, appellando 3 das respectivas sentenças, e passando em julgado 28.

Recapitulando todos os 24 crimes commettidos e julgados este anno, verifica-se que são os seguintes: homicidio 1, ferimento 3, ameaça 1, rapto 1, roubo 2, desobediencia 2, injuria 11, offensas á religião e moral 1, uso de armas 1, infracção 1.

Prisão de criminosos. — Do 1º de Janeiro até 31 de Agosto de 1864 foram capturados 54 criminosos, sendo: de homicidio 24, de ferimento 19, estupro 2, tentativa de homicidio 2, defloramento 2, furto de escravos 1, tentativa de rapto com violencia 1, estellionato 1, uso de armas 1, tentar reduzir á escravidão pessoa livre 1.

Casa de detenção da capital. — No semestre findo existião nessa prisão 148 presos, entrarão 630, foram soltos 488, removidos para outras prisões 112, fallecerão 10, e existem 168, dos quaes estão sentenciados á pena capital 14, á galés 40, á prisão com trabalho 29, á prisão simples 6, pronunciados 22, em processo 2, custodiados 46, e são escravos fugidos 18.

O maior numero de presos que chegou a ter foi de 176, e o menor de 148.

Mendigos. — Um asylo ou albergaria, em que se abrigassem os mendigos que por esta capital e estradas mui frequentadas andão dispersos, e dando de nossa civilisação idéa tristissima, é estabelecimento de muita necessidade, lembrado pelo Dr. chefe de policia, e para o qual eu invoco os vossos sentimentos humanitarios.

Saude publica. — ... Em alguns municipios manifestarão-se alguns casos de bexiga sem caracter epidemico.

A vaccina, unico perservativo conhecido para impedir o mal, continúa a lutar com o preconceito e a descrença: só na hora do perigo é que se lembrão de acautelar-se contra elle. O serviço da vaccinação é feito com imperfeição. Dos dados fornecidos pela directoria se collige que durante o anno passado foram vaccinadas 1,956 pessoas, das quaes pertencem ao sexo masculino 1,110 e ao feminino 846, sendo livres 1,126 e escravas 830.

Em 1,345 foi regular a vaccina e sem resultado em 467. Escapárão á observação 144.

Casas de caridade.

Nem todas as casas de caridade têm prestado regularmente informações sobre suas contas, e movimento de seus hospitaes. Para regularisar a remessa dos mappas relativos ao serviço sanitario e dos balancetes, e demonstrações dos fundos empregados na sustentação desses estabelecimentos, bem como para tornar effectiva a fiscalisação do juizo da provedoria sobre as suas contas, já o meu antecessor, em Circular de 2 de Janeiro, recommendára ás respectivas mesas administrativas que remetterssem annualmente, até o mez de Julho, aquelles mappas e balancos, acompanhados de relatorios sobre o estado dos estabelecimentos; e aos juizes provedores que enviassem até á mesma época informações sobre a tomada de contas, como se vê do seu relatorio de 15 de Fevereiro.

A 16 de Julho expedi nova circular, determinando-lhes que me enviassem trimesalmente mappas parciaes do movimento dos hospitaes.

Até o presente tenho recebido as seguintes informações:

Casa de caridade de Vassouras. — A 2 de Julho ultimo foi eleita a nova mesa, sendo

escolhido provedor o barão do Tingüá, escriptão, Francisco José Telxolra e Souza, o thesoureiro, Francisco José Telxolra Lello.

O estabelecimento tem funcionado regularmente, graças ao concurso dos fiéis e ao zelo da respectiva administração, e pelos fundos de que dispõe offerece sobejas garantias de estabilidade.

... Nesta casa são recebidos todos os enfermos do pessoal empregado nos trabalhos da estrada do ferro de D. Pedro II, em toda a extensão do município, e os do destacamento policial.

Pela sua conta de receita e despesa tira-se o seguinte quadro do estado financeiro em que se acha.

Fundos que passam para o anno compromissal de 1864 (1 de Julho de 1864 a 30 de Junho de 1865) 108:621/132.

... No anno compromissal do 1º de Julho de 1863 a 30 de Junho de 1864 foi a receita de 18:117/808; montou a despesa a 20:433/815; houve portanto um deficit de 2:316/007.

Pelo mappa do movimento do hospital no anno compromissal findo, vê-se que existião 26 doentes, entrãrão 324, sahirão 297, fallecêrão 23, ficarão 28. Dos que sahirão erão 69 nacionaes, 193 estrangeiros e 33 escravos; 278 homens e 19 mulheres; dos que fallecêrão erão 8 nacionaes, 13 estrangeiros e 4 escravos; 21 homens e 4 mulheres; dos que existem são 6 nacionaes, 16 estrangeiros e 6 escravos; 27 homens e 1 mulher. No trimestre de Abril a Junho deste anno entrãrão 106 doentes, dos quaes sahirão curados 62, fallecêrão 10 e ficarão 34 em tratamento.

Casa de caridade de Cabo-Frio.—No anno compromissal findo, a mesa administrativa, mediante uma subscrição agenciou, fez os reparos de que carecião o hospital e o recolhimento, faltando ainda o concerto da capella, para o qual a irmandade de Santa Isabel, que administra o estabelecimento, não tem meios.

Os rendimentos vêm-lhe das seguintes fontes: quotas das loterias annuas, juros de 24 apolices da divida provincial de 500\$ cada uma, e de uma da divida geral de 1:000\$; aluguel de serviços de uma africana livre, e de uma pequena casa arruinada que tem, alguns legados pios, joias de entrada e annuas dos irmãos, e renda do cemiterio.

... O balancete do anno compromissal de 1º de Julho de 1863 a 30 de Junho de 1864 apresenta o resultado seguinte:

Receita arrecadada, comprehendendo um alcance contra a irmandade de 547/540, 7:301/706.

A despesa regulou com a receita, tendo-se pago um alcance do anno anterior na importancia de 1:816/417.

Pelo mappa do movimento do hospital, no mesmo periodo, colhe-se o seguinte: existião 2 doentes; entrãrão 18, e delles sahirão 10; fallecêrão 7; evadio-se 1; continuão em tratamento 2: do numero total são 13 nacionaes, 6 estrangeiros, e 1 cuja nacionalidade não se declara, sendo 15 indigentes. No recolhimento existião 23 asylados, entrãrão 4, e delles estão-se criando fóra do estabelecimento 17, por 13 dos quaes se paga o tratamento; fallecêrão 6 e existem na casa 6.

Forão além disso soccorridas duas enfermas pobres em suas residencias.

Casa de caridade de Valença.—Pelo mappa organizado em 31 de Dezembro do anno passado, vê-se que foi o seguinte o movimento do hospital dessa casa de caridade naquelle anno:

Existião do anno anterior 10 doentes; entrãrão 92, e desses sahirão curados 86, fallecêrão 11, e ficarão em tratamento 5. Havia 12 escravos no numero dos que entrãrão, 11 no dos que sahirão e 1 no dos fallecidos.

Pelas contas da receita e despesa realizadas no semestre de 11 de Agosto do anno passado a 10 de Fevereiro do corrente, segundo o balancete remettido em Março á presidencia, conhece-se que sob o primeiro titulo figura a quantia de 6:485/812, e sob o segundo a de 3:701/881. E tendo o saldo restante de 2:783/931 de fazer face ás dividas de 1:724\$ a Pedro Moreno de Alagão, 1:000\$ ao Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, 1:031/420 a Manoel Antonio de Andrade, 3:082/281 ao provedor Barão do Rio Preto, e 2:783/931 á caixa de deposito da subscrição para o patrimonio, vem a pesar sobre esse estabelecimento um deficit de 6:837/701. Nada mais consta a respeito delle.

Casa de caridade de Campos.—Pelo mappa do hospital vê-se que, no anno compromissal de 1º de Julho de 1863 a 30 de Junho ultimo, entrãrão para esse estabelecimento 477 doentes; passãrão do anno anterior 60, que havião ficado em tratamento. Do numero total de 537 sahirão curados 429, fallecêrão 64, continuão em tratamento 44.

O numero de expostos elevou-se no mesmo periodo de tempo a 168, comprehendendo 129 dos annos anteriores, e 39 recolhidos no ultimo anno. Desse numero forão eliminados 11 por terem completado a idade, 4 por haverem sido entregues aos cuidados dos particulares, e 25 que fallecêrão.

A receita, no mesmo anno, foi de 63:309\$371, e figurando sob o titulo de despesa a quantia de 66:824\$570, verificou-se um saldo de 6:544\$801 em favor do estabelecimento.

Graças aos louvaveis esforços da administração dessa casa de misericórdia, a cuja frente collocou-se o seu provedor o Sr. commendador José Gomes da Fonseca Parahyba, inaugurou-se no dia 23 de Junho o asylo de Nossa Senhora da Lapa, destinado a servir de recolhimento ás orphãs desvalidas. Projecta ainda a administração construir um cemiterio, para o que pedio auxilio pecuniario ás camaras municipales de S. Fidelis e S. João da Barra, porque muitos doentes e expostos destes dous municipios têm sido e continuão a ser recebidos e tratados no estabelecimento; igualmente impetrou ella da camara de Campos que duplicasse a subvenção que presta para a criação dos expostos de seu municipio.

Casa de caridade de Petropolis.—O estado desse estabelecimento pio é máo: pelo relatório da respectiva commissão administrativa, e pelo balanço geral do anno passado verifica-se que a receita foi de 9:860\$948, e constou das seguintes verbas: alcance do ex-escrivão José Mechick 4:240\$280, devedores até 1862 1:616\$000; realizado nas enfermarias durante o anno 276\$, devedores desse anno 62\$, quota de 1 loteria 3:666\$668.

Elevou-se a despesa no mesmo periodo a 14:692\$780, a saber: deficit do anno de 1862, 5:306\$104, despesas com a enfermaria 9:386\$676.

Houve portanto um deficit de 4:831\$832; informando porém a commissão administrativa que são incobráveis, pela nenhuma garantia que dão os devedores, tanto o alcance do escrivão, como as demais dividas dos annos anteriores até 1862, na importancia total de 5:856\$280, que figurão como verba de receita, vem esse deficit a elevar-se á quantia de 10:688\$112, que a administração contava poder solver no corrente anno, por isso que de quotas de loterias receberá ella quantia superior a essa.

Trato de providenciar em ordem a que se ensaie crear naquella cidade uma irmandade, á qual incumba a gestão dos negocios do estabelecimento. A camara municipal, que até agora o tem administrado, não me parece a mais competente pelos muitos encargos que sobre ella pesão. Do resultado das medidas empregadas para dar a essa casa de caridade uma autonomia propria, terei conhecimento em tempo opportuno.

Forão tratados, no mesmo anno de 1863, 107 doentes, entrando neste anno 16 que passarão do anterior. Tiverão alta 85, fallecerão 14, e ficarão em tratamento no corrente anno 8.

Dos 91 enfermos entrados erão 83 livres e 8 escravos; 52 estrangeiros, 27 nacionaes e 12 africanos empregados no serviço das obras publicas do terceiro districto; 13 pensionistas e 78 indigentes.

No primeiro semestre deste anno, segundo colhi do quadro estatistico respectivo, forão alli tratados 75 enfermos, incluídos os 8 que passarão de 1863.

Tiverão alta 51, fallecerão 16 e passarão 8 para o segundo semestre.

Dos 67 enfermos entrados no dito semestre erão livres 64, e escravos 3; 8 pensionistas e 59 indigentes; e 30 estrangeiros, 27 nacionaes e 10 Africanos das obras publicas.

Não houve felizmente molestia alguma epidemica. O edificio em que havia estado o hospital, além de mal construido, não reunia as condições hygienicas indispensaveis a um estabelecimento dessa ordem; pelo que, tendo expirado a 5 do mez ultimo o contracto de locação celebrado com o respectivo proprietario Francisco Vandenbrande, mandei que se installasse o hospital em outro edificio até que se effectue a compra de um predio proprio, na conformidade da disposição da Lei do orçamento vigente, art. 11, para o que já forão expedidas as convenientes ordens em 1º de Agosto.

Casa de Misericórdia de Angra dos Reis.—O movimento do hospital no 2º semestre deste anno foi o seguinte: passarão do trimestre anterior 25 doentes, entrarão 53, e delles sahirão curados 44; fallecerão 16, ficarão em tratamento 18. Dos doentes erão 51 homens e 27 mulheres, e apenas 1 não era indigente.

Casa de Misericórdia de Rezende.—No hospital dessa casa, durante o ultimo semestre findo em 30 de Junho, deu-se o movimento seguinte: entrarão 84 doentes, sahirão curados 49, fallecerão 8 e existem 27.

O juiz provedor do termo tomou-lhe as contas relativas aos annos de 1862 e 1863, e as achou regulares e em geral satisfactorias.

Casa de caridade de Magé.—O mappa do movimento do hospital no 1º e 2º semestres deste anno offerece os seguintes dados:

Passarão do anno findo 11 doentes, dos quaes erão 7 homens e 3 mulheres livres e 1 escrava; entrarão no 1º trimestre 28 doentes, dos quaes 22 homens, 3 mulheres livres e 3 libertas.

Desses 39 enfermos sahirão 25, fallecerão 2 e passarão 12 para o 2º trimestre, no qual entrarão 22, sendo livres 15 homens e 4 mulheres, e 2 libertos; incluindo no

numero total a Africana livre, cujos serviços foram cedidos a esse hospital. Desses 34 doentes, viverão alla 24, fallecerão 4, e passarão 6 para o trimestre subsequente.

Casa da caridade do Itaguahy.—A 30 de Junho remetteu-me esse estabelecimento um mappa demonstrativo do movimento do seu hospital, no periodo decorrido de 3 de Dezembro a 30 de Junho ultimo, e por elle se colhe que durante esse praso foram alli tratados 90 doentes, dos quaes erão 60 homens e 30 mulheres, 74 nacionaes e 16 estrangeiros, e delles viverão alla 71, fallecerão 13 e ficarão 6 em tratamento.

A receita, no mesmo periodo de tempo, foi de 2:150\$802; a despeza regulou com a receita, sendo para notar, sem duvida por erro da escripturação, que sob esse titulo figura como saldo a favor do thesoureiro a mesma quantia de 702\$022 que entrou como parcela da receita, quando pelo balancete se mostra que as despesas realizadas absorverão tambem esse saldo.

Casa de caridade de Paraty.—Movimento do hospital no trimestre decorrido de Abril a Junho: existião do anterior 18 doentes, entrárão 62, sahirão 46, fallecerão 12, ficarão 22.

Dos que existião erão todos livres, 12 homens e 6 mulheres; dos que entrárão erão 53 livres e 7 escravos; dos sahidos, 40 livres e 6 escravos; dos fallecidos, 11 livres e 1 escravo; os que ficarão são todos livres.

Fallecerão 4 de hydropisia, 2 de dysenteria, 2 de paralyia e velhice, 1 de tuberculos pulmonares, 1 de hydrothorax e ulceras syphiliticas, 1 de anemia, e 1 de febre mesenterica.

As contas desse estabelecimento foram tomadas em Fevereiro ultimo.

Asylo de Santa Leopoldina.—Pela exposiçào que a 31 de Agosto remetteu-me o vice-provedor desse estabelecimento verifiquei o seguinte:

Fundado nesta capital a 24 de Junho de 1854, tem elle recebido nos dez annos de sua existencia 106 menores, comprehendendo-se nesse numero 93 do sexo feminino e 11 do masculino.

Existem actualmente 77 meninas e 2 meninos, por haverem sahido 18 meninas, 4 por casamento, 6 por pedido de seus parentes, e 8 por morte; e 9 meninos, 1 a pedido de seus parentes e 8 remettidos ao Instituto dos Artesãos na corte e á fabrica de Santo Aleixo em Magé.

O edificio onde ora está o asylo não tem os precisos commodos para a indispensavel separaçào dos dous sexos; por esse motivo a mesa administrativa suspendeu a admissào de meninos em quanto não fôr possivel fundar o instituto nas condiçõe prescriptas pela lei que lhe annexou o collegio de artes mecanicas, de que trata a de n. 65 de 20 de Dezembro de 1836.

O estado sanitario do estabelecimento tem sido muito lisongeiro.

A falta de um edificio proprio e as mudançãs successivas que tem feito o estabelecimento derão lugar não só a despesas consideraveis com obras provisórias e concertos, como á impossibilidade de franquear-se o mesmo estabelecimento a maior numero de asylados.

Felizmente vão cessar esses embaraçõs, porque já se acha concluido o novo edificio da rua da Constituiçào, em Icarahy, e brevemente effectuarr-se-ha a mudançã.

Gastou a administração com a compra da casa e terrenos contiguos, e com o accrescimento da primeira a quantia de 177:803\$690 rs.

O estado provisorio, em que até hoje se conservou o asylo, concorreu ainda para se não poder regularisar o ensino; entretanto, auxiliada pelas irmãs do Coraçào de Maria, tem a administração se esforçado para que as asyladas recebessem e continuem a receber noções de primeiras letras e arithmetica, em que têm apresentado muito adiantamento, bem como em todos os trabalhos de agulha.

A esse ramo de administração da casa convem agora prestar toda a attenção, porque, tendo de augmentar o numero de asyladas no novo edificio, aquellas irmãs apenas poderão dedicar-se ao serviço domestico.

A receita do asylo no biennio, que começou a 7 de Setembro de 1862, foi de 138:870\$210 rs., resultado das seguintes verbas: producto de tres loterias 62:870\$000; quotas das loterias votadas em beneficio das casas de caridade 4:666\$640; juros de apolices, premios de dinheiro em deposito e rendimento dos bens de raiz 45:740\$940; do-nativos particulares 6:053\$200; saldo do biennio anterior 20:309\$500.

A despeza no mesmo periodo elevou-se á quantia de 141:083\$131 rs.; a saber: ordinaria 26:547\$176; extraordinaria 114:535\$955.

Consistio a despeza ordinaria nas seguintes verbas: com o pessoal 11099\$765; alimentação e vestuario 15:447\$411.

A extraordinaria procedeu das obras feitas no novo edificio destinado ao asylo, da compra dos terrenos contiguos a esse edificio, do pagamento de uma letra de 15:000\$000, da e dos juros de outra de igual quantia que ainda não foi solvida.

Conflada no lisongeiro estado financeiro do estabelecimento, a administração eliminára em 1860 do orçamento de sua receita o subsídio annual de 4:000\$000 que elle recebia provincia, o que por esse motivo supprimistes nos orçamentos provinciaes.

Como porém não tenham corrido regularmente, no decurso dos quatro ultimos annos, as loterias concedidas ás casas de caridade, foi a mesma administração obrigada a contrahir um empréstimo, que hoje está reduzido á quantia de 15:000\$000, mas que terá de elevar-se a maior cifra com os ultimos pagamentos das obras concluidas na importancia de 20:387\$500.

Taes são os esclarecimentos que se contém naquella exposição, e que julguei dever ministrar-vos para o caso de tomardes qualquer resolução em beneficio dessa instituição, que, pelo seu fim e resultados, merece todo o acoroçoamento da vossa parte.

Casa de saude Nictheroyense. — Durante o 2º semestre de 1863 e 1º do corrente anno, foram tratados nesse estabelecimento 419 doentes, dos quaes 248 indigentes e 171 pensionistas.

Dos indigentes, 58 homens e 29 mulheres crão nacionaes; 136 homens e 25 mulheres, estrangeiros.

Dos pensionistas, 22 erão livres e 149 escravos; dos livres, erão 7 homens e 1 mulher nacionaes, 13 homens e 1 mulher, estrangeiros; dos escravos, erão 41 homens e 31 mulheres nacionaes, 58 homens e 19 mulheres Africanos.

Sahirão curados 282 doentes, sendo 167 indigentes e 115 pensionistas.

Dos indigentes crão 41 homens e 14 mulheres nacionaes; 96 homens e 16 mulheres estrangeiros.

Dos pensionistas crão, livres 16, 7 homens nacionaes, 8 homens e 1 mulher estrangeiros. Dos escravos, em numero de 99, erão 31 homens e 16 mulheres nacionaes; 38 homens e 14 mulheres Africanos.

Fallecêrão 96 doentes, 53 indigentes e 43 pensionistas.

Ficárão em tratamento 41 doentes, sendo 28 indigentes, 5 homens e 6 mulheres nacionaes; 16 homens e 1 mulher estrangeiros; e 9 escravos, comprehendendo-se nesse numero 3 homens e 2 mulheres nacionaes, e 4 homens Africanos.

A mortalidade, como vos disse, foi de 96 doentes sobre 419, mas ella baixará approximadamente a 12 %, se se attender a que entrárão para esse estabellecimento 6 moribundos, 27 de tuberculos pulmonares, 3 de tuberculos mesentericos, 6 de diarrhéa, 4 de ascite, etc., molestias essas necessariamente mortaes, quando chegadas ao seu ultimo periodo. Entre as doencas avultárão as tuberculisações pulmonares, febres intermitentes, enterocolites e ascites.

Praticárão-se 52 operações, e só falleceu uma doente, em quem se empregára o forceps.

Desde que esse estabelecimento funciona, tem-se tratado nelle 2,365 doentes, praticado muitas operações chirurgicas importantes, feito numerosos exames sanitarios e microscopicos, e corpos de delicto.

Pela exposição que acabo de fazer-vos, é inteiramente fundado o bom conceito que elle merece, e em que o tenho.

Esses estabelecimentos pios, com excepção da casa de saude Nictheroyense e com inclusão do asylo de Santa Leopoldina e do instituto dos Surdos-Mudos, são subsidiados, como sabeis, pelo producto liquido de tres loterias annuas.

Das do anno passado apenas em Dezembro correu a primeira, cujo producto foi distribuido por deliberação de 2 de Janeiro, tão sómente pelas casas de Petropolis, Magé, Valença e Cabo-Frio, sendo distribuido o das loterias deste anno por acto de 9 desse mez.

Tendo eu porém recebido varias reclamações contra a desigualdade dessas distribuições, esobretudo da primeira, resolvi para logo reconsidera-las, tomando por base a deliberação distributiva de 20 de Dezembro de 1860, que me pareceu a mais razoavel. Não sendo entretanto conveniente fazer correr neste exercicio as duas loterias que não forão extrahidas no anterior, para não alterar a ordem das que o devem ser com applicação a outros objectos e serviços, á que cumpre attender, e tendo já recebido as respectivas quotas as casas de caridade contempladas na deliberação de 2 de Janeiro, produz-me a compensar essa desigualdade por modo que cada um dos estabelecimentos pios da provincia recebesse pelo producto das tres loterias deste anno tanto quanto lhe deveria caber, não só desse producto, como do da loteria extrahida em Dezembro ultimo, a ter sido seguida a distribuição feita em 1860, levando em conta as quantias pagas, quer em virtude do acto de 2 de Janeiro, quer pela primeira loteria deste anno, que já correu, e de que já se despendeu a somma de 9:333\$332 rs.

Com essas vistas, fiz a 5 de Agosto a seguinte distribuição: Á Casa de Misericordia de Campos, 8:666\$667; á de Misericordia de Vassouras 6:666\$666; á de Misericordia de Angra dos Reis, 5:000\$000; á de Misericordia de Magé, 4:983\$333; á de Misericordia de Paraty, 6:333\$333; á Casa de Misericordia de Valença, 2:133\$333; á de Misericordia de

Cabo-Frio, 4:716\$600; a de Misericórdia de Rezondo 5:200\$600; a de Caridade de Itaguaí, 2:606\$600; ao Insylo de Santa Leopoldina, 0:333\$333; ao Instituto dos surdos-mudos, pensões de tres alumnos da provincia, a 500\$000 annuaes por cada um, 4:500\$000. Tendo o hospital de Petropolis recebido a quantia de 10:000\$ pela distribuição de 2 de Janeiro, e 5:000\$ do producto da primeira das tres loterias deste anno, quando, segundo a proporção que adoptei, só lhe deveria ter cabido a de 14:606\$666, pelo a ficar na obrigação de restituir 333\$334 que de mais levou.

Por outro lado, da loteria do anno passado devia caber ao Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 833\$333, quota proporcional de 2:500\$ que lhe foram destinados pela respectiva lei de orçamento; e como a lei vigente consignou-lhe igual somma, elevou-se a 3:333\$333 a parte que teria de receber no corrente exercicio. Mas, assim como neste, tambem no anterior alli foram educados apenas tres alumnos.

Montando, pois, a divida do anno passado a 1:500\$, e sendo de urgente e indeclinavel necessidade satisfazê-la com a maior promptidão para manter illeso o credito da provincia, já em Maio eu a havia mandado pagar pelo cofre geral, do que vos dei conhecimento immediatamente, pedindo que approvasséis o meu acto.

Determinei, portanto, na alludida deliberação de 5 de Agosto, que daquelles 3:333\$333, se tirasse a quantia precisa para indemnisar esse cofre pelo adiantamento que fez; e como, reservada igual quantia para pagamento das pensões deste anno, ainda restassem 333\$333 sem applicação, destinei-os ao hospital de Petropolis para annullar o deficit verificado pela nova distribuição, afim de dispensa-lo da restituição, porque o estado desse estabelecimento não é lisongeiro.

Expondo-vos os fundamentos dessa minha resolução, espero que a confirmareis, attendendo ás razões imperiosas que a dictarão.

Instrução publica.

Este assumpto é, por certo, grave e deve conciliar os vossos cuidados.

A elle prende-se o futuro da sociedade: o povo deve ser bastante esclarecido para comprehender as leis eternas do dever e os dictames da razão, e guarda-las no exercicio de sua liberdade.

Derramar a instrução, cultivar o coração e a intelligencia do povo, é um dever sagrado do governo, como representante de todos os interesses moraes da sociedade.

A educação do povo é uma condição indispensavel para fortalecer a estabilidade das instituições e garantir a ordem da sociedade, a que somos todos attrahidos por uma tendencia natural e por uma vocação divina.

A importancia do assumpto faz-me acreditar que poderei prender a vossa attenção sobre este ramo da publica administração, e por isso presumo que a mal não levareis que eu, antes de indicar algumas idéas que reputo aproveitaveis, vos offereça o quadro da instrução publica da provincia, segundo os dados officiaes fornecidos pela respectiva directoria.

ESTADO ACTUAL DA INSTRUÇÃO. — ENSINO PUBLICO.

Primario. — Das 164 escolas, inclusive as 4 allemães de Petropolis, para as quaes a lei do orçamento vigente consignou fundos, funcção actualmente 155; estão vagas 9, sendo 2 preenchidas interinamente. Nas outras está o ensino suspenso.

Pertencem á 1ª classe 67 professores e 24 professoras; á 2ª classe 17 professores e 15 professoras; á 3ª classe 16 professores e 13 professoras.

A estatística da matricula dos alumnos, e bem assim a dos exames nas escolas publicas demonstra que o ensino, não obstante as causas que impedem o seu desenvolvimento, se não tem conservado estacionario.

Matricularão-se nas escolas nacionaes: Em 1859, 4,139 alumnos; em 1860, 5,918; em 1861, 6,121; em 1862, 6,797; em 1863, 6,573; e em 1864, 6,209.

No calculo da matricula deste anno não estão comprehendidas as escolas do sexo feminino da Barra Mansa, Passa-Tres e Rio Claro, e a do sexo masculino de Itabapoana.

A directoria de instrução estima em 6,314 a somma total dos alumnos matriculados neste anno, sem comprehender os 411 que frequentão actualmente as escolas allemães de Petropolis.

A differença que apresenta a matricula dos annos de 1863 e 1864, comparada com a de 1862, explica-se pela suspensão do ensino em 58 escolas.

Em 1859, 62 escolas derão 263 alumnos promptos; em 1860, 60 escolas derão 203; em 1861, 85 escolas derão 309; em 1862, 88 escolas derão 360; em 1863, 95 escolas derão 355.

Neste ultimo anno não houve exames nas escolas da Parahyba do Sul, Itabapoana, Dôres, Arrózal e S. José do Rio Preto. Essa falta explica a inferioridade dos resultados dos exames comparados com o do anno anterior.

Secundario.— Funcionão actualmente as seguintes cadeiras: De Inglez, na capital, frequentada por 6 alumnos; de francez, em Campos, por 6; de francez, em Angra por 12. O professor de latim, em Campos, conego Mariano Leitô da Silva Escobar, pedio, e obteve em 27 do Agosto findo, a sua jubilação; e na forma do art. 38 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859 declarou extinta essa cadeira, que era até então frequentada por 17 alumnos.

A pouca frequencia dessas escolas parece indicar a necessidade de sua extincção, mediante a jubilação dos respectivos professores. Esta idea, consignada já em relatorios anteriores, é aconselhada por alguns inspectores de comarca.

Escola normal.— Vai progredindo esta util instituição, sobre que fallarei mais adiante. No anno de 1863, a escola foi frequentada por 22 alumnos e 17 ouvintes; matricularão-se neste anno 28 alumnos e 27 ouvintes.

Conviria augmentar o numero das pensões, porquanto affluem candidatos, que não podem dispensar essa coadjuvação da lei.

O director da instrução insiste sobre a creação do lugar de mestra de prendas, e propõe a creação de um internato, onde os alumnos possam aperfeiçoar-se.

Não me inclino a esta ultima idea, ainda quando os cofres publicos permittissem realizá-la.

Entendo que o internato, ao passo que acostuma o professor aos habitos de mediania, facilita a aquisição dos conhecimentos pedagogicos que habilitão o professor á vida do ensino, fazendo desenvolver as inclinações naturaes; mas encerra inconvenientes em sua execução; pelo que dou preferencia á educação mixta.

ENSINO PARTICULAR.

Primario.— Existem actualmente 36 escolas particulares, sendo 20 do sexo masculino e 16 do feminino; 18 das primeiras são frequentadas por 471 alumnos, e 12 das segundas por 177 meninas.

Não se conhece a frequencia de duas escolas do sexo masculino, nem a de 4 do feminino.

Secundario.— Os collegios de instrução primaria e secundaria continuão a ser frequentados. O adiantamento que apresentam os alumnos abona a capacidade e o zelo dos professores. Alguns desses collegios gozão merecidamente do favor publico, e estão muito acreditados.

Calcula-se em 8,316 o numero dos alumnos de ambos os sexos, que frequentão os collegios de instrução primaria e secundaria.

Demonstrão estes dados estatísticos, approximados da exactidão quanto é possivel, não só que o ensino particular prospera, como também que, comparado com o publico, continúa a oferecer resultados mais sensiveis e uteis.

Obras publicas.

Dos assumptos do dominio da administração, as obras publicas despertarão toda a minha attenção.

Assim que tomei conta da administração da provincia reconheci, pela exposição dos negocios feita pelo meu nobre antecessor, que não era lisongeiro o estado deste ramo do serviço publico, devido ás muitas causas por elle referidas, e que é escusado reproduzir, porque ellas são do dominio publico.

E, pois, tratei de estudar o modo de, sem prejuizo da provincia, resguardar a sua fortuna. Não me sendo possivel fazer um estudo completo da materia, procurei na historia dos trabalhos publicos da provincia, um momento que, se não é essencial, pôde servir ao menos para justificar os meus desejos de bem administrá-la. Esse momento, é aquelle em que foi reorganizada e regulada a directoria por onde correm as obras publicas.

Do anno de 1859 até 1863 tem a provincia do Rio de Janeiro despendido com obras publicas 4,417,347,292, como se vê do seguinte quadro:

Em 1859. — Por conta do exercicio	556:843,297	
Por exercicios findos	73:836,278	630:679,575
Em 1860. — Por conta do exercicio	449:283,796	
Por exercicios findos	336:422,628	785:706,424
Em 1861. — Por conta do exercicio	910:313,764	
Por exercicios findos	325:947,837	1,236:261,601
Em 1862. — Por conta do exercicio	808:718,785	
Por exercicios findos	183:190,254	991:909,039
Em 1863. — Por conta do exercicio	530:218,120	
Por exercicios findos	242:572,533	772:790,653
		4,417:347,292

Se compararmos esta cifra com o estado actual das vias de communicação, so reflectimos sobre o que existe, e sobre o que, antes de 1859, foi despendido por administradores mui zelosos, é forçoso reconhecer que as cousas vão muito mal.

Mas não basta lamentar o que se despendeu; urge procurar os meios para conjurar este estado de cousas, que por certo afflige a quantos têm verdadeiro interesse pelo melhoramento deste ramo da administração.

A assembleia provincial incumbio a uma commissão, tirada do seu seio, estudar este assumpto, e particularmente a repartição das obras publicas. Parecia, portanto, que eu devia guardar silencio; mas como nenhum mal pôde vir da manifestação de minhas idéas a respeito, direi o que penso acerca da

Directoria de obras publicas.—Em relação ás obras publicas, tres idéas importantes captivão a attenção. Uma é concernente ao estudo das obras. Este estudo abrange todos os preceitos de solidez e duração da obra e sua execução economica. Do dominio de uma sciencia particular a administração carece de ser auxiliada pela sciencia dos profissionais. A directoria de obras preenche esta missão.

Mas, para fazê-lo de modo completo e satisfactorio, entendo que os planos, orçamentos e condições especiaes devem ser estudados em commum, porque é indispensavel aproveitar a prudencia de todos os membros que compoem a directoria.

Tanto mais julgo isto indispensavel, quando não me consta que sejam bem conhecidos os preços e propriedades dos materiaes que têm de servir nas obras, o que é uma necessidade, que demanda não só sciencia, como experiencia, duas qualidades que constituem o que eu chamo prudencia profissional.

Preparados os planos e orçamentos, apparece a segunda idéa: é necessidade e a conveniencia da obra. Ella é do dominio puro do poder administrativo, e revela-se na lei ou no acto presidencial, segundo sua natureza e importancia.

Vem por ultimo a execução. Esta materia envolve assumptos importantes, e taes são as questões que nascem da luta dos empreiteiros de obras com a administração, e para a decisão das quaes, convém confessar, não temos regras e prescripções assentadas nos costumes, ou traduzidas na lei, que constituem o direito proprio.

Este estado de opposição entre duas pessoas, tendo cada uma sua natureza particular, e sua actividade distincta, rege-se pelo direito das obrigações. Mas este direito, tendo por objecto actos livres, o accordo das vontades constitue uma lei, que deve ser guardada pelas partes.

Em administração, porém, este principio fundamental soffre modificação.

O poder administrativo tem a faculdade de rescindir o contrato.

Se, pois, soffre modificação aquelle principio do direito commum, vós comprehendéis perfeitamente que devem ser alteradas muitas regras do mesmo direito.

Mas onde estão essas alterações? É para este ponto que eu chamo a vossa attenção.

Descendo agora a considerações positivas, vou dar-vos conta resumida dos trabalhos publicos da provincia, começando pelas estradas que são auxiliadas ou conservadas á custa de suas rendas. Das segundas vos apresento um quadro resumido, no qual podeis ver em um olhar tudo que ha sido feito durante a minha limitada administração.

ESTRADAS.

Estrada de ferro de D. Pedro II.—Continuação em andamento as obras necessarias para levar esta estrada ao ponto de junção com as provincias de Minas e S. Paulo, achando-se muito adiantados os trabalhos encetados, segundo referem os relatorios da respectiva directoria.

No dia 7 de Agosto proximo findo, nas augustas presenças de Suas Magestades e Altezas Imperiaes, abriu-se ao transito publico a linha provisoria desde a estação do Rodeio na 2.^a secção até a barra do Pirahy, estando hoje estabelecido regularmente o serviço para aquelle ponto, e para as estações de Sant'Anna e Mendes.

Desde o anno de 1856, em que a provincia começou a pagar á companhia emprezaria os 2 % da garantia addicional, que lhe foi concedida, tem despendido a quantia de 1,439:765/282 rs., não se incluindo nella a que é relativa ao primeiro semestre do corrente anno, por depender o seu pagamento da verificação na directoria da fazenda das contas ultimamente apresentadas.

Do Porto das Caixas.—Continua esta estrada a prestar á agricultura os poucos beneficios que se podem esperar do acanhado espaço em que se desenvolve, e das difficuldades que oppõe o rio Macacú á exportação dos generos para o mercado da corte.

Se outra tivesse sido a sua direcção e ponto de partida, certamente que menores sacrificios pesarião sobre os cofres provinciaes com a garantia de juros concedida á empresa desta estrada.

A construcção do ramal decretado para Villa-Nova em nada melhorará, devo com franqueza dizê-lo, semelhante estado de cousas.

Ou seja o Porto das Caixas, ou seja Villa-Nova o ponto de embarque dos generos e pas-

sageiros, que se dirigem para a corte, subsistirão os embarços da livre navegação do rio Macacu por barcos do maior porte.

Quando tomei conta da administração desta provincia, achei pendente de decisão do governo a proposta, a que se referem os relatorios do 10 de Fevereiro e 4 de Maio do corrente anno, apresentada pela companhia emprezaria da estrada para tomar a si a construcção do mencionado ramal, segundo os preços por ella indicados, e que tinham por base as plantas levantadas por engenheiros seus; proposta que o ex-director de obras publicas por duas vezes havia impugnado, reduzindo, á vista dos proprios dados fornecidos pela companhia, o custo dos trabalhos necessarios para effectuar-se o sobre-dito ramal.

Não querendo em materia tão importante, proferir uma decisão precipitada que affectasse, quer os interesses da provincia com o dispendio de somma maior do que a precisa para aquella obra, quer os da companhia, tomei o accordo de remetter todos os documentos existentes ao actual director de obras para que, ouvindo os engenheiros da provincia mais competentes, ministrasse esclarecimentos seguros e circumstanciados, que me habilitem a deliberar a tal respeito com justiça e perfeito conhecimento de causa.

Ainda me não forão presentes taes esclarecimentos; e posto que por esse motivo nada possa resolver, contudo, se os tivesse, ver-me-hia embarçado actualmente para contratar a construcção do ramal, não só porque não ha na lei do orçamento do corrente exercicio verba consignada para pagamento dos juros do empréstimo, que se teria de contrahir para levantar o capital, que deve occorrer ás respectivas despesas, como em consequencia da crise financeira, com que luta a praça do Rio de Janeiro.

Da estação da Cachoeira á villa de Nova-Friburgo.—Ficarão concluidos os melhoramentos que, em virtude do contrato de 22 de Dezembro de 1862, celebrado com João Alves Carneiro, se fizerão nesta estrada, e importarão em 94:000\$, não sendo computadas nesta somma nem a de cerca de 40:000\$ despendida por obras executadas por administração anteriormente ao mesmo contrato, nem a em que importou a reconstrucção da ponte sobre o rio Valerio contratada com outro arrematante.

Tendo-se disposto no referido contrato de 22 de Dezembro que o arrematante começaria a receber pela conservação da estrada, logo depois que os seus melhoramentos estivessem promptos, a quantia annual de 20:000\$ por espaço de 3 annos; mas, sendo essa disposição manifestamente contraria á doutrina do art. 66 do Regulamento de 8 de Julho de 1859, que obriga os arrematantes de obras novas e de melhoramentos a conservá-las gratuitamente por um anno, respondendo assim pela solidez com que as executarão, de accordo com o parecer da directoria de obras publicas de 27 de Janeiro, tomei a deliberação de rescindir em 24 de Maio aquelle contracto na parte relativa á conservação, não só pela referida circumstancia, como pela de ficarem os cofres provinciales obrigados a compromissos por mais de um exercicio, coarctando-se assim a attribuição que tem esta assembléa de fixar annualmente a despesa da provincia.

O arrematante conservou a estrada por espaço de um anno, entregando-a em Julho proximo findo ao engenheiro do districto, e tendo requerido pagamento dessa conservação, deneguei-o sob aquelle fundamento.

Entretanto, sendo esta uma da estradas de maior utilidade para a de ferro do Porto das Caixas, pois que é por ella que passam os productos agricolas dos municipios de Nova-Friburgo, Cantagallo e outros desta provincia e da de Minas, depois de orçada novamente a sua conservação pela quantia de 16:590\$230, mandei pô-la em arrematação unicamente por um anno, designando na Portaria de 12 de Agosto o prazo de dous mezes para o recebimento das propostas dos concurrentes.

Estrada de Nova-Friburgo á cidade de Cantagallo.—Constando-me que alguns fazendeiros estavam dispostos a encarregar-se dos trabalhos de conservação desta estrada aguardei a sua proposta. Esta com effeito me foi apresentada por mão do Sr. barão de Nova-Friburgo. Mas encerrando ella os trabalhos de conservação, e os de construcção de uma nova estrada, tive necessidade de ouvir a respeito a directoria de obras, não só sobre a planta da nova estrada, como ainda sobre o orçamento.

Os esclarecimentos que ella deu podem orientar-vos sobre uma obra, que considero de interesse para a provincia.....

Dei ao referido barão de Nova-Friburgo conhecimento do officio da directoria em data de 30 de Agosto; e a resposta que delle tive, em 20 do mez passado, foi a exigencia das plantas, perfis e orçamentos para entregar a seus donos, ou a compra desses trabalhos pela quantia de 1:800\$.

Mandei restituir as referidas plantas, perfis e orçamentos, e pôr em hasta publica a conservação da estrada em questão, que está em máo estado, e breve se tornará intrasitavel, segundo me informou o Sr. barão de Nova-Friburgo no citado officio.

Estrada normal da Estrella.—Continúa a cargo da companhia União e Industria a conservação dessa estrada, em virtude do contracto de 22 de Abril de 1861, que, incum-

hindo-a dos melhoramentos que nella se tornirão precisos, pelos quaes os cofres provinciaes pagarão a quantia de 100:000\$, deu-lhe tambem o referido serviço, compensando as despezas delle com o que produzisse o rendimento da barreira, até então arrematada por conta da provincia por mais de 40:000\$.

Estrada da Estrella, entre a villa e a raiz da serra.— Sendo de utilidade meramente local a estrada que da villa da Estrella segue a raiz da serra do mesmo nome, sobre proposta da directoria de obras publicas do 27 de Janeiro, rescindi por deliberação de 7 de Junho findo, o contracto de 5 de Julho de 1861 celebrado com Henrique Izidoro Xavier de Brito, para conservação da mesma estrada, ficando os cofres provinciaes exonerados da despesa de 5:950\$, que até então fazião com esse serviço.

Estrada entre Pedro do Rio e a ponte do Lagundes.— Continua a cargo de Augusto da Rocha Fragozo a conservação desta estrada pela quantia de 4:900\$ por anno.

Este serviço somente torna-se preciso, enquanto se não abrir ao transito a parte da estrada de ferro que passa pela villa da Parahyba do Sul.

Estrada de Entre-Rios.— Tendo brevemente de chegar a villa da Parahyba do Sul a estrada de ferro de D. Pedro II, ficará inutilisada a que dessa villa se dirige a estação de Entre-Rios da União e Industria. Não convem por isso, de então em diante, continuar com esse serviço, que está sendo actualmente feito por Antonio José da Silva Vianna, pela quantia de 5:000\$ por anno, em virtude do contracto de 2 de Janeiro de 1863.

Estrada do Mar de Hespanha.— Enquanto a estrada de ferro de D. Pedro II não chegar ao porto do Chiador no rio Parahyba, é conveniente conservar a do Mar de Hespanha, uma das que mais alimenta o trafego da companhia União e Industria, conduzindo os generos das fazendas desta provincia e da de Minas-Geraes, que procurão a estação da Posse.

Foi por isso que approvei o orçamento, na importancia de 9:438\$, que me apresentou a directoria de obras, para o serviço de conservação desta estrada, e mandei que elle se puzesse em arrematação com o prazo de 30 dias, que finalisão a 10 do corrente mez.

Picada do Paty do Alferes.— Sendo meramente municipal o caminho, que com a denominação de Picada do Paty do Alferes liga a freguezia deste nome ao municipio de Petropolis, incumbindo por isso a sua conservação as respectivas camaras, por deliberação de 7 de Junho ultimo rescindi o contracto que para fazê-la por conta da provincia havia celebrado Augusto da Rocha Fragozo, em 11 de Fevereiro de 1862.

Estrada do Presidente Pedreira.— Por deliberação de 7 de Junho ultimo rescindi o contrato celebrado em 13 de Novembro de 1862 com Francisco de Paula do Vallo, para conservação da 3ª secção desta estrada, desde a ponte da entrada da povoação dos Mendes, até a do Ypiranga, no rio Parahyba, não só por exceder o seu tempo de duração do presente exercicio, como pela desnecessidade de continuar-se com esse serviço desde que fosse aberta ao transito, como o foi pouco depois, a parte da estrada de ferro, que daquella povoação vai a barra do Pirahy.

Dévendo o prolongamento desta estrada para o Rio-Preto, no limite desta provincia com a de Minas, começar na ponte que no rio Parahyba, proximo a estação da barra do Pirahy, construiu Antonio Gonçalves de Moraes, e seguir pela freguezia das Ipiabas a Conservatoria, e dahi procurar a ponte que no Rio-Preto levantou o finado Manoel da Silva Pereira, não julguei conveniente, sem preceder os necessarios estudos, e sem colher informações circumstanciadas, que já exigi da repartição das obras publicas acerca da melhor direcção, providenciar sobre a conservação da 4ª e 5ª secções, desde a ponte do Ypiranga até a Conservatoria, visto que ellas terão talvez de em breve ficar abandonadas.

Tendo-me constado que os Srs. José Pereira de Faro, Manoel Antonio Estôves, e Joaquim Gomes Pimentel, fazendeiros desta provincia, estão construindo uma estrada que de Valença vem encontrar com outra que já está aberta desde a ponte de Antonio Gonçalves no rio Parahyba, até a Piedade das Ipiabas; assim como que o mesmo Faro e mais o barão de Guapy e José Luiz de Souza e Oliveira, pretendião continuar outra estrada, que partindo da passagem de Felipe Teixeira, no Rio-Preto, venha á mesma ponte de Antonio Gonçalves, passando por S. Joaquim, Amparo e Dôres, manifestei a esses cidadãos a satisfação que leve a presidencia ao saber que elles se empenhão no melhoramento da direcção das estradas, para dar sahida aos productos da lavoura da provincia, e fiz constar aos ultimos, que contava com a sua boa vontade para levar ao fim a realisação de obra tão importante, á qual os cofres provinciaes prestarião o auxilio que fosse compativel com o seu estado.

Estrada da Policia.— É esta uma das estradas que liga os centros productores a de ferro de D. Pedro II, e cuja conservação convem continuar, depois de feitos alguns melhoramentos na parte comprehendida entre a ponte do Desengano e a villa do Rio-Preto, em Minas.

Já expedi ordem para examinar quaes sejam esses melhoramentos, e orça-los, bem como aquella conservação.

No mappa que vos apresento das estradas que é necessario conservar, dou a causa por que rescindi os contractos de 13 de Maio e de 28 de Agosto de 1862, celebrados com João Gualberto da Silva e José Joaquim Barroso para esse serviço.

Estrada de Belém e Caceria.—É esta uma das estradas de cuja existência se aproveita grande parte dos lavradores dos municípios de S. João do Principe e Itaguahy, que conduzem seus productos agricolas para a estação de Belém da via ferrea de D. Pedro II.

A sua conservação deve ainda estar a cargo de Bento Luiz da Silva até 25 de Dezembro do corrente anno; e como é um dos serviços que convém continuar, alleando-se primeiro o leito da estrada, afim de evitar as inundações do rio de Sant'Anna, que o cobrem na occasião das aguas, e prolongando-se a sua direcção até o lugar denominado Feitoria, tenciono expedir ordem para se fazerem os estudos tendentes a esses melhoramentos, com tempo de resolver-se sobre a sua execução logo depois de expirar o prazo do actual contracto.

Estrada do Presidente.—Não havendo conveniencia em continuar-se a fazer despesas com a conservação das tres primeiras secções desta estrada, desde a villa de Itaguahy até a ponte da do Pirahy, por ser muy diminuto o transitio por ellas, visto preferirem os lavradores levar seus generos ás estações mais proximas da estrada de ferro, não dei providencia alguma sobre a mesma conservação, principalmente porque a repartição das obras publicas informou em 1862, que, executados em algumas dessas secções (como o forão) os trabalhos de reconstrucção das pontes do Salto, Sumidouro, Caçador, Carangueijo, e outras, que haviam sido destruidas pelas chuvas de Março daquelle anno, se devia abandonar a conservação dessa parte da estrada.

A da 4.^a até a 10.^a secção, desde a villa do Pirahy até ao alto da serra do Picú é necessaria, enquanto não se realiza a navegação do rio Parahyba desde Campo-Bello até á Barra do Pirahy, e por isso mandei-a pôr em hasta publica com o prazo de 30 dias, que finda em 10 do corrente, baseando a respectiva despesa nos orçamentos que me apresentou a repartição das obras publicas, e que importão: para a 4.^a secção em 5:361\$600; para a 5.^a e 6.^a em 6:056\$500 cada uma; para a 7.^a em 5:060\$600; para a 8.^a e 9.^a em 4:571\$600 cada uma, e para a 10.^a em 7:046\$600.

Estrada do Ariró.—Não convindo fazer nesta estrada outros serviços que não sejam os de uma simples conservação, proporcionando as despesas ao que render a barreira alli estabelecida, visto que é muy remota a utilidade, que a mesma estrada presta á lavoura desta provincia, principalmente com a existência da da Jupuyba, que lhe fica proxima, e quasi parallela, por onde descem para o porto de Angra dos Reis os productos desse e de alguns outros municípios, ordenei em portaria de 11 de Agosto proximo findo a repartição de obras publicas, que fizesse orçar os serviços de conservação, mais indispensaveis á mencionada estrada, restringindo-os ao rendimento da barreira, e propuzesse os meios de execução que parecerem mais vantajosos aos cofres publicos.

Estrada da Jupuyba.—Tomando em consideração o que representou a directoria de obras publicas em officio de 23 de Maio deste anno, acerca da conveniencia de continuar a conservação da estrada da Jupuyba, reunindo-lhe, porém, para formar uma só desde Pousó Secco até Angra dos Reis, a parte da de João de Oliveira, que com ella cruza, e abandonando a desta denominação, desde esse ponto até o porto de Jerumenim, por não prestar utilidade alguma ao commercio e á lavoura da provincia, ao passo que aquella interessa muito aos municípios de Angra dos Reis e Rio Claro, e a parte de de S. João do Principe, mandei fazer orçamento do que se teria de despendar com a referida conservação, e por deliberação de 5 de Agosto creei na dita estrada uma barreira, cujo rendimento sirva de compensação dos gastos que devem pesar sobre os cofres provincias com aquelle serviço.

Logo que me sejam presentes o sobredito orçamento e as respectivas condições de execução, darei providencias para effectuar-se este serviço.

Estrada da Pedra.—Não resultando vantagem alguma para a lavoura da provincia da existência desta estrada, e mais inutil de todas as que no município de Angra dos Reis correm parallelamente umas ás outras, nem convindo aos interesses dos cofres publicos continuar com o serviço da conservação da mesma estrada, na qual se despendia annualmente a quantia de 6:000\$, ao passo que a barreira alli estabelecida, apenas produzia a renda annual de 2:625\$, por deliberação de 27 de Agosto findo mandei abandonar aquelle serviço e supprimir a referida barreira.

Estrada de Mambucaba.—É esta tambem uma das estradas do município de Angra dos Reis, que só presta remota utilidade á lavoura desta provincia, mas estando nella estabelecida uma barreira, e não convindo abandonar o serviço da conservação para que os generos de producção de S. Paulo que por alli passam para o porto de Mambu-

caba, colhiço alguma vantagem com a sua existencia, tomei a deliberação de continuar aquelle serviço, restringindo-o, porém, ao que produzir a mencionada barreira, e nomeei cobrador das taxas a José Antonio da Silva, a quem por termo do 10 de Setembro proximo findo, incumbi a conservação da estrada, renovando para esse fim, por um anno, as estipulações do contracto de 19 de Janeiro de 1863.

Estrada de Paraty.—Esta estrada, que desde 1857 tem custado aos cofres provinciaes a quantia de 359:660\$587, nenhuma utilidade presta á lavoura desta provincia, servindo apenas para a exportação dos generos, que descem de alguns municipios de S. Paulo.

Não convindo por isso, que se continue a despendar com a sua conservação maior quantia do que renderem as taxas da barreira alli estabelecida, que grção apenas por 4:000\$ annuaes, determinei á repartição competente, que enviasse orçamento e descripção dos trabalhos mais indispensaveis daquella natureza, afim de arremata-los, visto ter findado o contracto, que em 1857 fôra celebrado com Vieira Pedroso & C.

Atalho das Jaboticabeiras.—Ficarão concluidas as obras que se mandarão fazer para melhorar este atalho, desde a villa do Pirahy até á estação de Macacos da estrada de ferro.

Este caminho, cuja abertura já custou á provincia a quantia de 37:000\$, tem de ficar abandonado dentro de um anno, quando começar a funcionar a empresa da navegação a vapor do rio Pirahy desde a villa até a estação de Sant'Anna da estrada de ferro ou mesmo antes, se a companhia daquella estrada retirar os trilhos da via ferrea provisoria estabelecida desde a dita povoação dos Macacos até o ponto da bifurcação da mesma estrada além da estação de Belem.

Em qualquer das duas hypotheses é muito natural que os productos do municipio do Pirahy que hoje são levados até á referida povoação, para dahi se dirigirem pela estrada de ferro para a corte, não continuem a tomar a mesma direcção, antes a abandonem, visto que chegando á dita povoação com quasi 5 leguas de caminho ainda terão de percorrer perto de 3 para ganhar a estrada de ferro em Belem, ou no ponto de bifurcação, com grande demora, mais risco, mais extensa viagem, e maiores despezas.

Sendo isto o que talvez breve venha a acontecer, e parecendo-me prudente não gastar mais a quantia de 5:649\$600, proposta pelo chefe interino do 5º districto com a construcção de calçadas nos pontos do atalho sujeitos a atoleiros, por ser presumivel que ahi se encontre algum desvio que os evite, reduzindo assim sensivelmente aquella despesa, não approvei a mencionada proposta, em quanto a repartição das obras publicas, a quem officiei me não informar quaes são os pontos onde ha necessidade de calçamentos, e se nelles se podem praticar taes desvios.

Estrada da Limeira.—Attendendo eu á conveniencia de cuidar-se da conservação da estrada da Limeira á barra do riacho Pirapetinga, afim de se não perderem as despezas, na importancia de 40:000\$, que os cofres provinciaes fizeram com os seus melhoramentos ordenados por diversas leis, e emprehendidos principalmente para alimentar com a facilidade do transito pela mesma estrada dos generos da agricultura, que do porto da Limeira são conduzidos por mar para o mercado da corte, a navegação a vapor do rio Itabapoana, que é subvencionada pelos mesmos cofres, por deliberação de 12 do mez passado creei na referida estrada uma barreira cujas taxas compensem a despesa, que se terá de fazer com aquelle serviço, e ordenei á repartição das obras publicas que me apresentasse quanto antes orçamento para effectua-lo, de fórma que não seja excedido o producto das mesmas taxas.

Estrada da Senhorinha.—Estão promptas, e forão definitivamente entregues á administração as obras de reparos, que se mandarão fazer nesta estrada, e que Nazario José Teixeira contratou em 18 de Dezembro de 1862 pela quantia de 54:000\$.

Estrada do Presidente Silveira da Motta.—Para poder dar execução ao art. 9º § 2º da lei do orçamento provincial vigente, que autorisa a construcção desta estrada, desde a estação da posse, da companhia União e Industria, até a freguezia da Aparecida, passando pela de S. José do Rio Preto, ordenei á directoria de obras publicas que revisse o plano, orçamento e condições já apresentadas, e que abrangem uma parte sómente daquella estrada, e completasse esses trabalhos topographicos até a dita freguezia da Aparecida.

Estrada de Nictheroy a Maricá.—Ficarão concluidas nesta estrada as pontes que Custodio José Cunha arrematára em 19 de Dezembro de 1862 pela quantia de 8:500\$, de que elle já se acha pago, com o desconto de 170\$ de multa que soffreu por infracção do contracto.

Não tendo sido lavrado o contracto com Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C. para conservação da 1ª secção desta estrada, foi comtudo elle pago, em virtude do art. 7º da lei do orçamento vigente, dos serviços, que alli executou desde fim de Dezembro de 1862.

Não me parecendo conveniente continuar-se a conservação da 1ª secção desta estrada, que vai da capital até a fazenda do Barreto, deixando-se as outras duas secções até a villa de Maricá sem esse beneficio, que por outro lado não vale a pena fazer-se actualmente sem procurar conhecer a melhor direcção que deve ter essa estrada para evitar os repetidos concertos do pontes e pontelhões, que então se tornarão inúteis, não usei da authorisação que me conferio a última parte do citado artigo da lei do orçamento, até mesmo pela pouca importancia da estrada parecendo melhor cuidar de seus melhoramentos e conservação, quando o estado das finanças da provincia o permittirem creando-se ali tambem uma barreira, cujas taxas compensem de algum modo as despesas que se tornarem precisas com esses serviços.

Estrada de Nictheroy a Itaborahy.—Pelas mesmas razões que expus quanto á estrada de Maricá, não providenciei sobre a conservação desta, havendo, como ha, para a exportação dos productos da pequena lavoura dos arredores, os portos de mar, por onde elles são levados para o mercado da corte.

Os mesmos Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C., serão pagos, na conformidade do citado artigo 7º da lei do orçamento provincial, dos serviços que executarão na 1ª secção desta estrada desde Dezembro de 1862.

Estrada de rodagem do sumidouro a Nova Friburgo.—Comquanto reconheça a conveniencia de fazer convergir para a estrada de ferro do Porto das Caixas os productos da lavoura dos lugares, que com ella pôdem ter mais proxima relação, attm de pela sua maior renda diminuir o quantitativo que a provincia paga pela garantia de juros concedida a essa empresa, todavia, entendendo que em materia de novos compromissos para as despesas publicas deve presidir a maior circumspecção, para que de um passo imprudente se não aggrave o melindroso estado financeiro, em que nos achamos, não pude ainda resolver a proposta que a companhia daquella estrada apresentou a meu antecessor para fazer os melhoramentos da de rodagem, que do lugar denominado Sumidouro, se dirige á villa de Nova-Friburgo, concorrendo a administração com os necessarios trabalhadores tirados dos africanos livres, e escravos do evento, e com o sustento e vestuario que lhes fossem precisos; não só porque não existião informações circunstanciadas a respeito do tempo que deverião levar os trabalhos a executar-se, e do seu valor para avaliar o custo dos sacrificios, que a provincia teria com aquelle donativo, como porque a emancipação que o governo imperial posteriormente concedeu a todos os africanos livres existentes no Imperio tirou me a possibilidade de contractar sob as bases propostas aquelles melhoramentos.

Com o intuito de conhecer a fundo a extensão dos referidos sacrificios, ou as vantagens que a provincia poderia auferir, ordenei á repartição competente que me enviasse o orçamento das despesas que semelhantes trabalhos exigirão, e declaração do prazo em que elles poderão ficar terminados, e do auxilio que os particulares prestão para a sua execução, se já se acha arrecadado, e em poder de quem.

Estrada entre o Paty do Alferes e a Estação do Rodeio.—É de muita vantagem para a lavoura e commercio a abertura de uma estrada que ligue a freguezia do Paty do Alferes á estação do Rodeio da de ferro, passando pela freguezia de Sacra Familia do Tinguá; e por isso, para dar as providencias que a esse respeito couberem na alçada desta presidencia, já ordenei a repartição de obras publicas que fizesse levantar planta, e organizar orçamento do que os cofres provinciaes terão de despendar com os trabalhos de construcção da mesma estrada.

Está já concluido o caminho que Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto se obrigou a fazer para ligar a sobredita estação do Rodeio com a estrada do Presidente Pedreira.

Canal de Campos a Macahé.—É esta uma obra que tem custado aos cofres provinciaes a enorme somma, até o fim do anno passado, de 1,972:610\$987, sem ainda produzir as vantagens e beneficios que se esperavão de sua realisação.

O entusiasmo do momento, que descortinou um futuro de prosperidades para a lavoura, e de vantagens para as rendas da provincia, não deu tempo a que procedessem á execução da Lei n. 333 de 11 de Maio de 1844 os trabalhos indispensaveis e essenciaes para emprender-se uma obra de tão elevado custo; e dessa falta, que acarretou a mais sensivel ainda, de não haver nivelamento em toda extensão do canal, de sorte que cada arrematante das secções, em que elle foi dividido, o dava como parecia sufficiente, tem provindo as consideraveis despesas, que sobre a provincia estão constantemente a pesar com as continuadas escavações que se fazem, sem que até agora se tenha podido obter aquelle nivelamento.

Considerando nas avultadas quantias, que esta obra causa primordial da divida fundada da provincia, exige para sua conservação e melhoramentos, julguei conveniente, por acto de 30 do mez proximo findo, mandar pôr em vigor a deliberação de 10 de Fevereiro do anno passado, que regulou a policia da navegação do canal, a matricula das

embarcações, e a cobrança das taxas de passagem nas barreiras, que nelle terão estabelecidas.

É esta, ao menos a providencia que me pareceo dever attenuar, ainda que em pequena escala, os sacrificios futuros dos cofres publicos; e o por isso submetto á vossa approvação aquelle regulamento e o meu aeto, que tanto mais me preocupam quanto a 1.^a secção do canal, que é limitada pela cidade do Campos e o rio Uruguay, além das obras que desde 1860 se estão fazendo, para introdução de águas do rio Parahyba em seu recinto, exige serviços de reescavação, taludes e limpeza, que estão calculados em mais de 40:000\$, e que ainda não mandei executar por ter devolvido á repartição competente o orçamento, que para esse fim me apresentou, afim de modifica-lo, reduzindo a despesa, e supprimindo certas addições, que não me parecerão acceitaveis.

Tendo fallecido o arrematante da conservação da 2.^a e 3.^a secções, o visconde de Araruama, sua viúva, a Ex.^{ma} viscondessa do mesmo titulo, requereu-me continuar a fazer esse serviço, como estava contractado. Sobre essa pretensão mandei ouvir as repartições competentes, e por falta de suas informações ainda não lhe dei o deferimento conveniente.

Tencio, depois de effectuado os melhoramentos da 1.^a secção, mandar examinar minuciosamente toda a linha do canal, e orçar a despesa com a sua conservação, mediante o producto das taxas das barreiras, a que se refere a deliberação de 10 de Fevereiro do anno próximo findo.

MATRIZES.

Matriz de S. Sebastião de Araruama.—Proseguem a cargo de Francisco Antonio da Silva, as obras da conclusão desta igreja contractadas em 22 de Fevereiro de 1861 pela quantia de 35:000\$000 em pagamentos de 1:000\$000 por trimestre. Já se despendeu com ellas 11:000\$000.

Matriz de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo-Frio.—Começarão a ser feitas por administração as obras deste templo, orçadas em 9:024\$750. Restando pequena somma dessa quantia, autorisou-se mais o dispendio de 700\$, mas depois ficaram paradas por ter-se reconhecido que crão necessários mais 7:071\$680 para conclui-las.

Matriz de Nova-Friburgo.—Estão concluidas desta igreja, cujas obras pararão no anno de 1861, todas as paredes, faltando somente rematar a torre; está feito todo o madeiramento do tecto e o barroteamento do consistorio e torre; existe começado o forro da capella-mór e coberto todo o templo de telhas, não estando porém estas tomadas com cal.

A directoria de obras apresentou-me ha pouco o orçamento das despesas que se terão de fazer com a sua conclusão, montando a sua totalidade a 41:640\$522.

Parecendo-me excessiva a quantia, e que se poderia adiar para mais tarde a conclusão da torre, e outras obras, que não são absolutamente indispensaveis, devolvi o orçamento á mesma repartição para que o fizesse modificar, reduzindo as obras ás que se tornassem precisas para concluir internamente o templo e concertar o tellado.

Matriz de Santo Antonio de Padua.—O Sr. Francisco Thomaz Leite Ribeiro e outros moradores desta freguezia promoverão entre si uma subscripção, e mandarão construir uma igreja para servir de matriz, offerecendo-a ao governo para substituir a que existe e está arruinada. Aceitando tão louvavel e pia offerta, agradecei aos mesmos senhores esta prova de sua dedicação e zelo pela nossa religião.

Matriz de Santo Antonio dos Guarulhos.—Tendo sido orçadas na avultada quantia de 81:899\$000 as obras necessarias para conclusão deste templo, começado a expensas dos fieis da parochia, e reconhecendo que, estando apenas feitos os alicerces d'elle e uma insignificante parte das paredes externas, era mais conveniente reduzir o plano a menores proporções com economia consideravel da despesa necessaria, determinei á repartição de obras publicas que fizesse aquellas reduções e organisasse novo orçamento, afim de attender ao pedido que me fez o vigario de concluir a dita igreja á custa dos seus parochianos, que a isto se prestão, concedendo apenas a provincia os materiaes e ferramentas que estão alli arrecadados desde 1859, quando pararão os trabalhos.

Matriz de Nossa Senhora da Guia da Estrella.—Desde Setembro do anno passado que foram acceitas provisoriamente as obras que Joaquim Leite de Castro contractou fazer nesta igreja pela quantia de 6:300\$000, por conta da qual recebeu já a de 5:670\$000.

Matriz de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul.—A igreja que serve de matriz desta freguezia soffreu concertos que já estão concluidos, e pelos quaes pagarão os cofres provinciaes a José Gonçalves Ferreira a quantia de 1:856\$000 rs.

Accião-se suspensas por falta de meios as obras da nova matriz, a que se deu principio por subscripção agenciada pelo barão da Parahyba, que se tem esforcado por dar-lhes o maior impulso com o auxilio dos particulares e os recursos que os cofres publicos algumas vezes tem posto á sua disposição, em virtude de disposições legislativas.

Matriz de S. José da Caceria.—Forão accelltas provisoriamente as obras de que carecia esta igreja, contractadas com o vigário José Domingues Nogueira da Silva pela quantia de 2:549\$800 da qual já está pago a de 2:160\$000 rs.

Matriz de S. Francisco de Paula da Barra Secca (em S. João da Barra).—As obras necessárias para conclusão deste templo forão orçadas em 23:535\$, e tendo-se-lhes dado começo com o dispendio de 3:999\$992, achão-se suspensas desde 1802.

Matriz de Nossa Senhora das Dores do Pirahy.—Ficou concluída pela quantia de 5:238\$200, de que se achá pago o arrematante Barão do Turvo.

Matriz de S. José de Campo-Bello.—Os reparos deste templo, que forão contractados em 5 de Janeiro de 1863 com Guilherme Gomes de Azevedo pela quantia de 4:906\$000, não proseguirão depois de começados, porque, tendo elle de proposito arreado as torres, estas arrastarão o frontispicio em sua queda e danificarão o edificio que se achá quasi todo em ruínas. O arrematante achá-se em processo por esse facto.

Matriz do Paty do Alferes.—Estão concluídas e pagas a João Francisco da Motta as obras que nella se fizerão e que importarão em 9:800\$000.

Matriz de Sacra Família do Tingui.—Tambem ficarão concluídas e pagas ao arrematante Joaquim Leite de Castro as obras de reparos desta igreja, cujo preço foi de 2:990\$000.

Matriz de Santo Antonio do Rio Bonito (em Valença).—Estão suspensas as obras para conclusão deste templo orçadas em 29:320\$601, da qual já se despendeu a de 2:866\$295.

Matriz de Santa Thereza (do mesmo municipio).—No mesmo caso da precedente, tendo-se já despendido da quantia de 27:047\$963, em que forão orçadas as obras, a de 4:635\$910.

Matriz de Jurujuba.—Ficarão promptas no anno passado, e forão entregues definitivamente no mez de Setembro findo, as obras que se tornarão precisas nesta igreja, e que José Felipe Nery arrematou em 14 de Janeiro daquelle anno pela quantia de 1:661\$700, de que está pago a de 1:499\$553.

Matriz de Cordeiros.—Continúa a construcção deste templo arrematada por Manoel José Ventura da Silva e José da Costa Rodrigues de Araujo pela quantia de 50:000\$000, de que até Julho ultimo se despendeu a de 27:500\$ rs. As obras começarão em Agosto de 1861, e os pagamentos têm de ser feitos até igual mez do anno de 1866.

Matriz de S. José da Boa morte.—Em 2 de Março deste anno forão recebidas definitivamente as obras que se fizerão neste templo, tendo sido pago o respectivo arrematante da quantia de 407\$000 porque as contractou.

Matriz de Saquarema.—Tambem estão concluídas e entregues as que o commendador José Pereira dos Santos fez nesta igreja em virtude do contracto de 8 de Julho de 1862, que lhe deu direito ao pagamento da quantia de 11:000\$000.

Matriz da villa do Rio-Bonito.—As obras que ella precisa para sua conclusão estão orçadas em 9:776\$690, e não tiverão ainda andamento por falta de meios para acudir simultaneamente ás de todas as igrejas.

Matriz da Conceição de Angra dos Reis.—Os reparos de que carece estão orçados em 10:318\$871 rs. Não se lhes deu começo pelos mesmos motivos expendidos quanto á igreja do Rio Bonito.

Matriz de Sant'Anna de Itacorussá.—Em 11 de Maio rescindi, por proposta da directoria de obras publicas, o contracto de 1º de Outubro de 1862 celebrado com Miguel Joaquim do Castro para os reparos de que carecia esta igreja, por terem elles sido tão imperfectos que apenas se aproveitaram alguns no valor de 2:351\$316.

Mandei novamente orçar os serviços que faltão para concluir aquelles reparos, e o chefe do districto calculou que se teria de despendar com elles a quantia de 11:367\$508.

Opportunamente providenciarei sobre a sua continuacão.

Matriz de Magé.—Forão definitivamente accelltas em 22 de Maio as obras que Joaquim Leite de Castro fez nesta igreja, pela quantia de 8:200\$000, a que se refere o contracto de 6 de Novembro de 1862.

Matriz de S. Gonçalo de Nitheroy.—Precisa de reparos, que forão orçados em 851\$730.

Matriz de S. Fidelis.—Estão os seus reparos orçados em 8:561\$916 rs. Vou providenciar sobre a construcção delles, assim de se não augmentarem mais os estragos deste templo, que é um dos melhores da provincia.

Matriz de Nossa Senhora do Carmo em Cantagallo.—Para construcção deste templo, que está orçado em 85:885\$020, existe a quantia de 35:000\$000, producção de uma subscripcão promovida nesta freguezia, e mais a de 10\$ de um legado de verba testamentaria.

Fazenda provincial.

Não é ainda agradável, sinto dizer-vos por minha vez, o aspecto das finanças da provincia.

As rendas publicas continuão a osecassear illudindo assim as previsões do orçamento. Não obstante alguns dos impostos terem produzido rendimento maior que o orçado,

contudo o aceroselmo d'ahi provindo nem mesmo chega para contrabalançar a deficiência que se nota em outras verbas da receita.

Desse facto resulta sempre um desequilíbrio entre a receita e a despesa, que, sendo ordinariamente remediado por meio de operações de credito, agrava cada vez mais a melindrosa situação em que nos achamos.

Entre as causas, que para ella muito concorre, eu colloco em primeiro lugar a grande expansão que se tem dado improficuamente ao ramo das obras publicas.

Sendo imprescindíveis as despesas que se fazem com o pessoal e material das nossas repartições; com o pagamento dos juros do empréstimo provincial, que por si só absorve a quantia de 373:257\$141, e com o da garantia concedida a varias empresas no valor de 347:946\$500, o que prefaz um total de 721:203\$641: entendo ser mais conveniente que, depois de decretadas com a maior economia todas essas despesas, se reserve para a verba de obras publicas unicamente o que sobrar da receita realizada, uma vez que esta não ultrapassasse o limite em que tivesse sido orçada.

Deste modo pôr-se-hia um paradeiro aos deficits constantes que os exercicios deixão, e que quasi todos são solvidos por continuados empréstimos. Se as rendas excedessem as previsões do orçamento, ficarião meios para amortizar-se parte desses empréstimos.

Poucos annos bastarião para que nos desembaraçássemos dos compromissos contrahidos; e estudando nesse espaço de tempo o melhor systema de viação da provincia (para o que tenho dado algumas providencias), poderíamos então emprehender os melhoramentos por elle reclamados, com vantagem da agricultura e proveitoso emprego dos dinheiros dos contribuintes.

Outra causa ainda ha que eu julgo igualmente contribuir para os nossos actuaes embarracos financeiros; e é o systema de pagamento de dividas de exercicios findos adoptado pela legislação provincial.

Creio que melhor seria, em vez de decretar-se, como ora se faz, o pagamento de taes dividas sem designação de quantia, com que possa ser effectuado, fixar logo a somma que annualmente se deva despende com esse serviço e determinar que os credores de dividas liquidadas de exercicios findos, que até á época do encerramento de cada exercicio as não recebessem, só poderão ser embolsados quando esta assembléa por quola especial votada assim o resolver.

É obvia a vantagem que se tiraria deste methodo, e quanto lucraria o systema de escripturação da repartição de fazenda.

Na conjunctura em que nos achamos, cumpre não desprezar quaesquer meios razoaveis que nos fôrem suggeridos, e que tenderem a diminuir os encargos da provincia, melhorando ao mesmo tempo a arrecadação de suas rendas.

A revisão da tabella de impostos promulgada em o 1º de Junho de 1850, substituindo-os por outros lançados com mais igualdade, é uma das medidas que me parece muito necessaria. A repartição de fazenda a tem reclamado nas exposições que em annos anteriores dirigio a esta presidencia, e que vos forão presentes por meus antecessores; e eu creio que a sua adopção concorrerá para melhorar a arrecadação de taes impostos, augmentando o seu rendimento.

Estado financeiro. — Passo a demonstrar-vos qual foi a receita e despesa do exercicio passado; mas antes de entrar na sua apreciação preciso remontar-me ao exercicio de 1862.

Pelo balanço e documentos que vos forão presentes com o relatorio do meu antecessor de 8 de Outubro do anno passado, vê-se que a receita do exercicio de 1862 se elevou ao algarismo de 3,584:586\$909 rs., e que a despesa montou a 3,296:061\$518 rs., parecendo á primeira vista que houve um saldo de 288:525\$391 rs

Mas, eliminando da receita as quantias que não constituem renda, e que são provenientes de esprestimo ao banco do Brasil. 637:634\$900
e movimento de fundos. 225:770\$549

Rs. 863:405\$449

teremos a receita reduzida a 2,721:181\$460 rs., incluindo o saldo que figura como passado do exercicio anterior, e a quantia existente em mão de um ex-collector de Petropolis, na importancia ambas de 62:754\$842 rs.

Eliminando-se da despesa a quantia de. 300:000\$000

com que foi amortizado o resto que se devia á estrada de ferro de D. Pedro II, ficará a despesa reduzida a 2,996:061\$518

e comparando-a com a receita de 2,721:181\$460

mostra-se um deficit no exercicio de 274:880\$058

para amortização do qual se tomou emprestado ao banco do Brasil a quantia de 337:634\$900

de que passou para o exercicio de 1863 um saldo de caixa de 59:542\$842 rs., e 3:212\$000 rs.

em mão do ex-collector de Petropolis.

L

Exercício de 1863.—A recolta arrecadada durante o exercício de 1863 produziu a quantia de 3,550:476\$355 rs. assim classificada:

Renda ordinaria sem applicação especial	2,208:243\$015	
" " com applicação especial por porvir do producto do bens do evento, loterias e premios dellas	94:063\$203	2,362:906\$245
" extraordinaria, inclusive 20:000\$000 rs. com que o governo imperial auxillou as obras publicas da provincia	28:027\$268	
Emprestimo tomado a diversos bancos	1,100:000\$000	
Saldo em dinheiro, que passou do exercício de 1862, conforme o balanço da directoria de fazenda	59:542\$842	1,187:570\$110
Total		3,550:776\$355

Comparando a renda ordinaria, com e sem applicação especial, arrecadada na importancia de 2,362:906\$245
com que foi orçada na Lei n. 1272 de 29 de Dezembro de 1862, no valor de 2,579:240\$000
de 214:333\$755

reconhece-se que a arrecadação do exercício foi inferior ao orçamento em 214:333\$755 e se desta ultima quantia se deduzir a renda extraordinaria e o saldo do anno anterior, na importancia, estas duas addições, de 87:570\$110
veremos que a renda do exercício de 1863 ficou áquem da orçada em 126:763\$645

...Os seguintes quadros demonstrão a importancia da arrecadação no exercício, comparada com a de 1862 e com a quantia orçada na Lei n. 1272:

	1862	1863	DIFFERENÇAS A FAVOR DE 1862 DE 1863
Quota de 4 % sobre o café	1,323:266\$670	1,312:655\$728	10:610\$942
Decima urbana	159:261\$130	157:843\$323	1:417\$807
Patente sobre o consumo da aguardente	140:032\$000	133:453\$000	6:579\$000
Contribuição de policia	58:237\$000	56:620\$500	1:616\$500
Imposto de 40\$000 na compra e venda de escravos	239:318\$640	307:840\$152	68:521\$512
Imposto de 2\$000 sobre o gado	14:464\$000	13:118\$000	1:346\$000
Sello de heranças e legados	242:444\$003	125:517\$622	116:926\$381
Direitos de portagem	102:612\$701	99:455\$930	3:156\$771
Rendimento de proprios provincias	7:028\$664	1:781\$104	5:247\$560
Cobrança da divida activa	15:160\$730	39:319\$399	24:158\$669
Emolumentos	7:110\$764	7:375\$497	264\$733
Multas	7:649\$274	9:790\$690	2:141\$416
Rendimento de penas d'agua	1:587\$900	2:372\$100	784\$200
Imposto sobre mascates de ouro e prata	1:300\$000	1:100\$000	200\$000
<i>Depositos.</i>			
Bens de evento, menos escravos	727\$000	318\$200	408\$800
Productos de 3 loterias para casas de caridade	62:100\$000	20:700\$000	41:400\$000
Idem de 4 loterias para matrizes e alfaias	82:800\$000	41:400\$000	41:400\$000
Idem de 2 loterias para prisões	41:400\$000	20:700\$000	20:700\$000
Premios de bilhetes não reclamados	26:895\$000	11:545\$000	15:350\$000
Rendimento extraordinario	2,533:395\$476	2,362:906\$245	266:359\$761
	56:345\$399	28:027\$268	28:318\$131
Total	2,589:740\$875	2,390:933\$513	294:677\$892
SalDOS em dinheiro, que, segundo os balanços, passarão dos exercicios anteriores.	128:228\$585	59:542\$842	68:685\$743
	2,717:969\$460	2,450:476\$355	363:363\$635
	2,450:476\$355		95:870\$530
	267:493\$105		267:493\$105

COMPARAÇÃO DA RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1863 COM A QUE FOI EFFECTIVAMENTE ARRECADADA.

Impostos	Orçada.	Arrecadada.	DIFERENÇA A FAVOR
Quota de 4 % do café	1,207,062\$000	1,312,055\$728	15:593\$728
Décima urbana	188:470\$000	187:843\$323	30:626\$677
Patente sobre o consumo da aguardente	131:995\$000	133:453\$000	1:458\$000
Contribuição de polícia	52:984\$000	56:020\$300	3:636\$300
Imposto de 40\$ sobre escravos	264:112\$000	307:840\$152	43:728\$152
Imposto de 2\$ sobre o gado	11:074\$000	13:118\$000	2:044\$000
Sello de heranças e legados	200:550\$000	125:517\$622	75:032\$378
Direitos de portagem	167:950\$000	99:455\$930	68:004\$070
Rendimento de proprios pro- vincias	162\$000	1:781\$104	1:619\$104
Cobrança da divida activa	30:000\$000	39:349\$399	9:349\$399
Emolumentos	8:207\$000	7:375\$497	831\$503
Multas	3:618\$000	9:790\$690	6:172\$690
Rendimento de pennas d'agua	1:260\$000	2:372\$100	1:112\$100
Imposto sobre mascates de ouro e prata	6:000\$000	4:100\$000	4:900\$000
Depositos.			
Deus do evento, menos escravos	2:236\$000	518\$200	1:917\$800
Producto de 3 loterias para casas de caridade	62:100\$000	20:700\$000	41:400\$000
Idem de 4 loterias para matrizes e alfaias	82:800\$000	41:400\$000	41:400\$000
Idem de 2 loterias para prisões	41:400\$000	20:700\$000	20:700\$000
Premios de bilhetes não recia- mados	25:250\$000	11:545\$000	13:705\$000
Rendimento extraordinario	2,577:210\$000	2,362:906\$245	299:017\$428
Saldo que passou do exercicio de 1862		59:542\$842	84:683\$673
		2,450:476\$355	214:333\$755

A despesa ordinaria do exercicio verificada elevou-se ao algarismo de 2,749:357\$006, como se vê do balanço apresentado pela directoria de fazenda, não comprehendida a quantia de 600\$000 de verba extraordinaria que foi paga, e que, a incluir-se, a fará elevar a 2,749:950\$006.

A Lei n. 1272 fixou-a em 2,893:647\$629. Comparando-se esta somma com a que effectivamente se despendeu, 2,749:957\$006

apparece um saldo entre o orçado e o despendido de 143:690\$623, que se elevará a 144:290\$623, não incluindo a despesa extraordinaria de 600\$000.

Importando a receita ordinaria arrecadada em 2,362:906\$245 e a despesa ordinaria effectuada em 2,749:357\$006

nota-se a existencia de um deficit de 387:450\$761

Se, porém, juntarmos a receita ordinaria de 2,362:906\$245 a que provém do saldo de 1862 e do rendimento extraordinario 87:570\$410

será o total da receita 2,450:476\$355

que, comparado com a despesa ordinaria e extraordinaria, na impor-
tancia de 2,749:957\$006

reduzirá aquelle deficit de 387:450\$761 a 299:480\$651

Como, porém, o art. 3º da Lei n. 1272 autorizou a presidencia a elevar a 620:000\$000 a verba de obras publicas, fazendo as operações de credito que fossem necessarias, foi o referido deficit suprido com a quantia de 300:000\$000, que restou do emprestimo de 1,100:000\$000, tomados, ao Banco do Brasil 100:000\$000, ao Banco Rural e Hypothecario 500:000\$000, e ao Banco Inglês 500:000\$000; depois de deduzida daquelles 1,100:000\$000, a somma de 800:000\$000, com que se autorizou o outro emprestimo anteriormente veri-
ficado com a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.

Esta succinta exposição vê-se que, em vez de o exercício de 1863 deixar um saldo de 810\$349, como inculca a repartição da fazenda, ao contrario encerrou-se com um deficit de 299:480\$051, para amortização do qual se recorreu a uma operação de credito que foi o empréstimo de 1:400:000\$000, do que fallou, contrahido com diversos bancos, e com o qual se amortizou o debito de 800:000\$000, á estrada de ferro.

No quadro seguinte está demonstrada a despesa feita com cada uma das verbas do orçamento, e a importancia em que a fixou a Lei n. 1272.

Títulos da despesa.	Fixada.	Realizada.	DIFFERENÇAS SOBRE A FIXADA.	
			Para mais.	Para menos.
Representação provincial.	37:200\$000	24:577\$000		12:623\$000
Secretaria da assembleia	27:400\$000	15:870\$905		11:529\$095
» do governo	52:810\$000	51:849\$534		990\$466
Directoria de instrucção	27:400\$000	24:695\$584		2:704\$416
» de obras publicas	75:900\$000	65:890\$087		10:009\$913
» de fazenda	55:200\$000	52:758\$554		2:441\$046
Praticantes e correios	6:000\$000	5:702\$609		297\$391
Juizo dos feitos	6:400\$000	4:300\$097		2:099\$903
Mesa provincial	19:591\$000	19:388\$531		202\$464
Collectorias	134:759\$000	131:559\$116		3:199\$889
Agencias	20:168\$000	17:649\$295		2:518\$705
Barreiras e barcas administradas	19:796\$000	20:195\$744	399\$744	
Culto publico	11:600\$000	7:685\$889		3:914\$111
Escola normal	16:020\$000	14:419\$998		1:600\$002
Instrucção secundaria	5:600\$000	5:366\$638		233\$362
» primaria	233:000\$000	203:588\$150		29:411\$850
Policia e segurança publica.	88:654\$000	67:191\$214		21:462\$786
Corpo policial	297:097\$000	286:211\$167		10:885\$833
Iluminação publica	33:400\$000	32:220\$000		1:180\$000
Saude publica	900\$000	899\$988		12
Obras publicas	620:000\$000	530:218\$120		89:781:880
Garantias de juros a empresas.	427:946\$500	128:388\$024		299:608\$476
Servicos contractados	36:000\$000	20:042\$184		15:957\$816
Empréstimo provincial	345:870\$000	352:910\$469	7:040\$469	
Pessoal inactivo	50:087\$268	55:024\$271	4:937\$003	
Despesas diversas	31:032\$861	513:315\$199	482:282\$338	
Depositos	213:786\$000	97:488\$239		116:297\$761
	2,893:647\$629	2,749:357\$006	494:659\$554	638:950\$177
De creditos extraordinarios.		600\$000		494:659\$554
	2,749:357\$006			494:659\$554
	144:290\$623	2,749:957\$006		144:290\$623

Creditos supplementares abertos no exercicio de 1863.

Na conformidade da autorisação conferida á presidencia pelo art. 3º da Lei n. 1272 de 31 de Agosto de 1862 forão abertos em diversas datas, e regularizados pela deliberação de 31 de Março do corrente anno, os creditos supplementares a algumas das verbas da despesa da provincia no exercicio de 1863, votadas na referida Lei, na quantia de 26:618\$132.

EXERCICIO DE 1864. — Receita do 1º semestre.

Quota de 4 % sobre o café	691:636\$007
Decima urbana	25:438\$750
Patente sobre o consumo da aguardente	123:345\$000
Contribuição de policia	51:812\$000
Imposto de 40\$000 na compra e venda de escravos.	143:030\$134
» de 2\$000 sobre o gado	5:734\$000
Sello de heranças e legados.	80:120\$828
Direitos de portagem	46:529\$720
Rendimento de proprios provinciaes.	300\$000
Cobrança da divida activa	3:520\$549
Emolumentos	2:516\$694
Multas	1:456\$717
Rendimento de pennas d'agua	1:296\$000
Imposto sobre mascates de ouro e prata	300\$000
	1,177:066\$399

Transporte. . .

1,177:000\$300

Depositos.

Bens do evento, menos escravos.	748\$500	
Producto de loterias para casas de caridade	20:700\$000	
" de " para matrizes e alfaias	8	
" de " para prisões	8	
Premios de bilhetes não reclamados	2:285\$000	23:059\$500
Rendimento extraordinario.	7:364\$112	
Saldo em dinheiro passado do exercício de 1863	519\$349	
Movimento de fundos	213:196\$211	221:079\$672
		<u>1,421:205\$571</u>

DESPEZA DO 1º SEMESTRE.

Representação provincial	11:237\$000	
Secretaria da assembleia	10:083\$071	
" do governo.	16:853\$918	
Directoria de instrucção	10:021\$395	
" de obras publicas	22:216\$630	
" de fazenda	21:121\$395	
Praticantes e correios.	1:368\$546	
Juizo dos feitos	1:442\$566	
Mesa provincial	9:801\$531	
Collectorias	63:079\$000	
Agencias	6:188\$566	
Barreiras e barcas administradas.	9:538\$742	
Culto publico.	1:159\$804	
Escola normal	5:683\$315	
Instrucção secundaria	2:333\$320	
Instrucção primaria	68:809\$470	
Policia e segurança publica.	28:667\$865	
Corpo policial	119:128\$875	
Iluminação publica.	8:055\$000	
Saude publica.	374\$995	
Obras publicas.	80:266\$225	
Garantia de juros	8	
Serviços contractados	6:042\$184	
Pessoal inactivo.	24:243\$962	
Emprestimo provincial	55:250\$364	
Despezas diversas	5:126\$920	
" eventuaes.	4:435\$712	592:530\$774
Exercicios findos		<u>225:554\$956</u>

Depositos.

Bens do evento	57\$500	
Matrizes e alfaias	8:268\$957	
Casas de caridade	7:666\$666	
Cadeias	341\$200	
Premios de bilhetes de loterias.	30\$000	16:364\$323
		<u>834:450\$053</u>
Creditos extraordinarios		550\$000
		<u>835:000\$053</u>
Movimentos de fundos.		396:171\$166
		<u>1,231:171\$166</u>
Receita arrecadada.		<u>1,421:205\$571</u>
Saldo		189:034\$405

Nem na receita nem na despesa está comprehendida a quantia de 500:000\$ tomada por emprestimo ao Banco Real e Hypothecario, porque esta operação servio apenas para amortizar a divida de igual somma, contrahida com o Banco Inglez.

CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS AOS PARAGRAPHS DA LEI DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1861.

Collectorias.—Ao § 32 : Livros (Portaria de 9 de Setembro)	483\$090
Barreiras.—Ao § 35 : Expediente o livros de talão (Portaria de 9 de Set.)	111\$800
Despezas diversas.—Ao § 87 : Restituição de impostos (Port. de 9 Junho)	383\$895
Idem, idem (Portaria de 22 de Agosto).	82\$525

Rs. 1.061\$310

DIVIDA ACTIVA.

Entre os annexos deste relatório encontrareis a exposição que o procurador fiscal apresentou á directoria de fazenda acerca da arrecadação da divida activa da provincia: dahi vereis que essa divida, que até o exercicio de 1862 era calculada em 579:806\$338, se elevou, com a quantia de 61:973\$968 que o exercicio de 1863 deixou de arrecadar de suas rendas lançadas, ao total de 641:780\$303.

Desta totalidade tem sido arrecadada até ao 1º semestre do corrente anno a somma de 94:770\$987, cabendo ao exercicio passado 39:299\$351, e ao 1º semestre do actual 3:520\$549.

É na verdade para lamentar a espantosa progressão que se nota nesta divida. Não se podendo attribuir o facto a pouco zelo dos exactores, mas a outras causas, que vem desenvolvidas na exposição do procurador fiscal, eu penso que a revisão da tabella de certos impostos, como indiquei em outro topico deste relatório, e a alteração das Instrucções de 6 de Junho de 1859 pelo modo permitido no art. 14 da Lei n. 1241 de 1861, tornarão mais proficua a cobrança dos mesmos impostos.

Trato de providenciar sobre a modificação das sobreditas Instrucções, e para isso já exigi da repartição de fazenda os convenientes trabalhos....

DIVIDA PASSIVA.

A divida fundada da provincia continúa a ser do valor de 4,064:500\$, representada por 8,429 apolices de 500\$000, vencendo o juro de 6% ao anno; e a fluctuante de 1,737:634\$900, sendo 737:634\$900 ao Banco do Brasil, e 1,000:000\$ ao Rural e Hypothecario, não incluindo a quantia de 445:884\$237 em que se calculou o resto a pagar do ultimo exercicio, na data do seu encerramento; o que eleva o total da divida fluctuante a 2,183:519\$157.

Parece que a época actual, em que a suspensão de transacções das casas bancarias da corte abalou a confiança publica por esses estabelecimentos, e fez augmentar o credito dos titulos do governo, é a mais propria para consolidar-se a divida fluctuante da provincia por meio de emissão de apolices.

O art. 4º da Lei do orçamento vigente autorizou a presidencia a fazer para esse fim quaesquer operações de credito, inclusive a emissão de apolices, se dentro do anno fossem concedidos a esses titulos os privilegios de que gozão os outros já emittidos.

A clausula, de que a Lei fez dependentes taes operações, se tem tornado impossivel até agora o uso de semelhante autorisação, por depender a sua realização do concurso do poder legislativo do Estado, que não foi ainda por vós solicitado, parece que hoje não deve embaraçar a conversão da divida fluctuante, uma vez que esta assemblea. por nova deliberação, resolva que os juros das apolices emittidas sem o dito privilegio sejam pagos a semestres adiantados, e se reserve para a sua amortização annual a porcentagem que julgar razoavel.

Desta providencia nenhum inconveniente resultará, antes vantagem; porque, pagando a provincia aos bancos pela divida fluctuante juros de 8%, e ás vezes mais, adiantadamente, virá a lucrar a differença desses juros para os das apolices, cuja emissão se fará então mais facilmente, havendo aquelle incentivo.

Ao vosso criterio deixo a apreciação desta idéa, certo de que consultareis sempre os interesses da provincia, que dignamente representais.

ORÇAMENTO PARA 1865.

A directoria de fazenda orçou a receita da provincia para o exercicio proximo futuro na quantia de 2.998:982\$332, e a despesa em igual importancia.....

MESA DE RENDAS PROVINCIAES.

A exportação do café de produção desta provincia no anno passado foi de 4,869,182 arrobas e 16 libras; apresentando uma differença de menos 267,381 arrobas e 25 libras do que no anno de 1862, e de menos 2,686,553 arrobas e 2 libras do que em 1861.

A exportação nos tres annos deu o seguinte resultado: 1861, 7,554,735 arrobas e 18 libras; 1862, 5,136,564 arrobas e 9 libras; 1863, 4,869,182 arrobas e 16 libras. Total 17,560,482 e 11 libras.

O café que foi despachado livre de direitos, por pertencer a outras provincias, elevou-se a 7,370,878 arrobas, sendo: Em 1861, 3,004,738 arrobas e 7 libras; 1862, 2,297,607 arrobas e 10 libras; 1863, 2,068,528 arrobas e 15 libras.

Desto pertencião : A provincia do Minas 3,400,480 arrobas e 30 libras ; a provincia do S. Paulo, 3,288,302 arrobas e 11 libras ; a provincia do Espirito-Santo, 575,110 e 21 libras ; a provincia da Bahia, 40,910 arrobas e 2 libras.

Continúa o criminoso commercio de gulas com que se procura isentar do pagamento do imposto o café, que é de produção desta provincia do Rio de Janeiro.

Apezar das medidas de fiscalisação, que a mesa de rondas estabelecida na corte tem tomado, e das providencias que tenho dado, já removendo os agentes de nossos registros de uns para outros pontos, já sollicitando e obtendo do ministerio da fazenda a expedição de ordens para facilitar a fiscalisação dos despachos feitos na alfandega da corte, não poderá cessar semelhante fraude, enquanto a provincia de Minas não elevar a quota da porcentagem que alli paga este genero, fazendo-a deduzir do preço de uma pauta variavel, como se pratica na corte.

Os commissarios que esta e aquella provincia nomearão para propôr os meios de acau-telar os interesses de ambas na arrecadação deste imposto, sem excitar vexames, e continuadas representações contra as medidas fiscaes empregadas pela que administro, ainda não puderão apresentar o resultado de seus estudos e os conselhos de sua illustrada experiencia.

Pela minha parte não cessarei de desvelar-me no prudente emprego de providencias que tendão a evitar o desfalque da principal fonte de receita desta provincia sem causar prejuizo ás que lhe são limitrophes.

Imperial Companhia Seropedica.

A liquidação judicial da Imperial Companhia Seropedica não está ainda terminada.

Além dos embaraços que mencionou o Exm. Sr. Dr. Leão no relatorio apresentado a esta assembléa, outros mais têm estorvado o andamento do processo da fallencia.

A principio o incidente da excepção de incompetencia do juiz, depois a reluctancia de alguns directores em responderem pelas causas da fallencia ; o impedimento do advogado constituido pela provincia, e que era tambem o curador fiscal da massa ; novas reuniões de credores para nomearem depositario ; doença de alguns directores, pelo que o juiz teve de adiar o interrogatorio ; novos exames de livros, decretados pelo juiz ; diligencias deprecadas ao juiz commercial de Itaguahy, tudo isto tem retardado a marcha do processo de instrucção de quebra.

Presentemente estão os autos na conclusão do 2º juiz substituto da 1ª vara commercial, para julgamento da fallencia, visto ter jurado suspeição o 1º substituto, o Dr. Hollanda Cavalcanti.

O subdito hollandez Bernardo Lejeune fez uma proposta ao governo, offerecendo se a tomar conta do estabelecimento seropedico, mediante as seguintes condições :

A provincia, como maior credor da companhia, promoveria a venda do estabelecimento em hasta publica, e o faria arrematar por sua conta, para vendê-lo a seu turno a Lejeune pelo mesmo preço da arrematação, *se fosse razoavel*, sendo o pagamento realizado a prazo. Para garantia da compra, ficaria o estabelecimento hypothecado á provincia.

Não aceitei a proposta, por sua desconhecida desvantagem.

Deprecou-se ao juiz commercial de Itaguahy para mandar proceder á avaliação do estabelecimento e seus pertences. Depois de uma demora de dous mezes, acaba de chegar a precatoria cumprida pelo juiz deprecado. É de esperar, pois, que em breve se effectue o leilão.

Signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.
- 4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello, do lado do mar, seguidas do seguinte signal:— Se fôr de dia, o signal será seguido de uma bandeira encarnada içada no mastro grande, a qual se conservará enquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará accesa até extinguir-se o incendio. Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto ; na freguezia n. 2, será de duas badaladas,

repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fôrma seguinte :

Sacramento	N. 1.
S. José	" 2.
Candelaria	" 3.
Santa Rita	" 4.
Santa Anna	" 5.
S. Christovão	" 6.
Engenho Velho	" 7.
Santo Antonio	" 8.
Gloria	" 9.
Lagôa	" 10.

POSTURAS DA ILL^{ma} CAMARA A QUE SE REFERE O § 6º DO ART. 21 DO PRESENTE
REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.

Secção 2ª, Tit. 10º

§ 16. Quando haja incendio, será obrigado cada vizinho do quarteirão em que elle fôr, e dos quatro dos lados, a mandar immediatamente um escravo com um barril de agua a apagar o incendio, os quaes se apresentarão a qualquer dos inspectores dos tres quarteirões, que tomarão a rol o nome do escravo e do senhor. Findo o incendio, o fiscal respectivo receberá dos inspectores dos quarteirões os rôes que tiverem feito, e os que por elles constar que não mandarão um escravo serão multados em 4\$, salvo mostrando que tiverão justo impedimento para assim fazerem, e neste caso poderá o mesmo fiscal deixar de os aultuar, informando-se da verdade da escusa.

§ 17. Logo que fôr publico o incendio, estando as ruas ás escuras, deverão todas as janellas illuminarem-se desde o lugar onde principiar o concurso destinado a apagar o fogo, sob pena de 4\$000.

§ 18. A camara terá depositadas nas casas de guardas dos chafarizes das freguezias bombas de agua, para que facilmente cheguem em soccorro nos incendios.

§ 19. Os proprietarios das casas que tiverem pegos nas immedições dos incendios serão obrigados a franquear a entrada para se tirar agua, exigindo dos juizes de paz e inspectores de quarteirão as medidas e precauções necessarias para não serem prejudicados. Se os proprietarios se sujeitarem a que os seus mesmos escravos enchão os barris para os entregarem á porta, ser-lhes-ha permittido, não sendo menos de tres. Os infractores serão multados em 20\$000.

§ 20. As pessoas que vendem agua em pipa ou em barris, conduzidas em carroças ou carros, serão obrigadas a conservarem-as de noite cheias de agua, affim de acudir em promptidão a qualquer incendio. O encarregado das bombas da camara, que terá uma relação de todas as carroças e carros empregados em semelhante negocio, mandará avisar os donos dos que não encontrar no incendio, e remetterá uma nota dos que faltarem ao respectivo fiscal para fazer lavar os competentes autos. Os infractores serão multados em 20\$. Igual quantia será paga pelo cofre da camara ao dono do carro ou carroça de agua que o encarregado das bombas da camara declarar ter-se apresentado em primeiro lugar.

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mez.
1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
13.	2,400.	1 1/4
14.	2,000.	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1467\$250
a 3 mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se esta somma
com 90 dias, que prefazem 3 mezes. 90
que têm de correr até ao dia do vencimento; divide-se /132052500/
por 3,600. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

Nobreza e tratamentos em Portugal.

NOBREZA.

A nobreza do Reino de Portugal compõe-se :

1.^a *Alta Nobreza* ou *Grandes do Reino* ; a saber : o patriarcha de Lisboa, os duques, os marquezes, os condes, os viscondes, a quem se tem concedido a grandeza, os pares do reino ; os arcebispos e bispos, mesmo os que só são titulares ; e os principaes da antiga patriarchal. Pertence tambem a grandeza aos filhos e filhas dos duques. O patriarcha precede a todos os grandes, como cardeal. Seguem-se-lhe os duques, os marquezes, os arcebispos, os condes, os viscondes com grandeza e os bispos. A precedencia na respectiva classe regula-se pela data da carta ou nomeação de cada um.

2.^o *Titulares* : Os viscondes e os barões. A sua precedencia é regulada como a dos outros titulos.

3.^o *Fidalgos* : Dividem-se em duas ordens, e cada uma destas em tres grãos. O 1.^o grão da nobreza de 1.^a ordem, chama-se *Moço Fidalgo*, o 2.^o, *Fidalgo escudeiro*, e o ultimo, *Fidalgo Cavalleiro*.— A 2.^a ordem da nobreza corresponde á 1.^a, com pouca variedade, porque começando em *Moço da Camara*, passa a *Escudeiro Fidalgo*, e este a *Cavalleiro Fidalgo*.— Os ecclesiasticos pertencendo a 1.^a ordem, tem o fôro de *Fidalgos Capellães*, e pertencendo a 2.^a, tem o de *Capellães Fidalgos*.

4.^o *Nobreza* : Compõe-se dos cavalleiros das ordens militares, leites da Universidade e de outros estabelecimentos de instrucção superior, doutores e bachareis nas diferentes faculdades, magistrados, officiaes militares, ecclesiasticos de ordens sacras, etc.

TRATAMENTOS.

Tendo tratado da nobreza pareceu-nos conveniente juntar tambem aqui a resenha dos diversos tratamentos que lhes pertencem, os quaes o andar dos tempos e mudanças de opinião tem feito introduzir e apreciar mais ou menos, como se mostra do curioso artigo que encontrámos na Folhinha da ilha Terceira, de 1832, relativamente ao tratamento dos nossos reis, e que julgámos interessante reproduzir.

Tratamento dos reis de Portugal.

A vaidade, a moda, o exemplo, e as mudanças no estado civil das sociedades, são a causa da mudança dos tratamentos : o que hoje é signal de honra e respeito, talvez que amanhã seja olhado como atrevimento ou injuria ; e os reis estão sujeitos a estes caprichos da humana fraqueza, como o mais baixo dos seus subditos.

Na singeleza ou, para melhor dizer, nos grosseiros costumes dos primeiros seculos da monarchia portugueza, os reis contentáram-se com o modesto tratamento de *Mercé*, a que se seguiu a *Senhoria*, mais analogo com as pretensões e com os progressos da monarchia feudal. Deste tratamento usáram os reis catholicos de Castella e D. Manoel de Portugal. Veio então a *Alteza*, a qual em Castella foi bem depressa obrigada a ceder o campo ao pomposo e soberbo tratamento de *Magestade*, trazido da Allemannha pelo imperador Carlos V, mas com os reis de Portugal, na correspondencia privada, sempre os de Castella se tratáram reciprocamente por *Alteza*, até que nas vistas de Guadalupe el-rei de Castella Felippe II, logo no primeiro encontro se apressou a tratar por *Magestade* a el-rei D. Sebastião de Portugal, talvez para com esta manha obstar a que este no meio da sua corte lhe não dêsse o mais modesto tratamento, entre elles usado. Com os Felippes radicou-se em Portugal este real tratamento, o qual ainda se conserva geralmente em toda a Europa, e conservará provavelmente ; porque nas linguas conhecidas não ha outro maior que lhe possa ser substituido sem usurpação dos attributos da Divindade.

Ao nome de Rei e ao tratamento de *Magestade* accrescentou el-rei D. João V o epitheto de *Fidelissimo*, que lhe foi dado pelo chefe visivel da Igreja Catholica (Benedicto XIV pelo Breve de 21 de Abril 1749) em commemoração do incansavel zelo com que os reis de Portugal sempre promovêram a propagação da fé, e da constante devoção com que em todo o tempo réverenciáram a Santa Sé Romana.

Tratamento dos dignitarios, e das diversas classes da nobreza.

A lei que especialmente regula este objecto é a de 29 de Janeiro de 1739, tendo por fim evitar a confusão e anarchia que se introduzira de se darem tratamentos maiores do que aquelles que as leis concedião a diversas pessoas, e mesmo tratamentos a outras a quem as mesmas leis o não concedêram. Actualmente a confusão e anarchia a este respeito ainda é maior, de maneira que o tratamento de *Senhoria* se está dando geralmente a quasi todos os homens que não pertencem a nenhuma classe da nobreza ; e o de *Excellencia*, em outro tempo tão raro, é dado, da mesma fórma, áquelles a quem pertence o de *Senhoria*, e bem assim se dá a todas as senhoras, mesmo áquellas a quem por lei não pertence nem o de *Senhoria*.

A lei dos tratamentos declara que as pessoas nella comprehendidas, que casarem sem licença de Sua Magestade, perdem os tratamentos que lhes dá, e bem assim os filhos ou filhas que nascerem desses matrimonios.

**Tratamentos das differentes classes ou cargos, com declaração das leis
que os autorisão.**

CLASSES OU CARGOS.	TRATAMENTOS.	LEIS.
Açafatas	Senhoria	Alvará 17 Maio 1797.
Administrador episcopal de Moçambique	"	" 4 Setem. 1759.
Administrador da jurisdição ecclesiastica de Thomar.	"	Lei 29 Jan. 1739.
Aias de Suas Altezas.	Excellencia	" " "
Almirantes	"	" " "
Arcebispos	"	" " "
Arcediagos das Sés de Braga, Evora, Funchal e Porto	Senhoria	<i>Vide Cabidos.</i>
Arcypprestes das Sés de Braga, Evora, Funchal e Porto	"	" " "
Barões.	Lei	29 Jan. 1739.
Bispos das dioceses portuguezas	Excellencia	" " "
Bispos que residão neste Reino, e não fossem nomeados por S. M. F.	Senhoria	" " "
Brigadeiros	Illustissima	" " "
Cabido da S. Igreja Patriarchal de Lisboa.	Senhoria	Alvará 4 Abril 1821.
Cabido da Sé de Braga, aos seus membros	Excellencia	" 24 Dez. 1716.
Cabido da Sé de Evora, "	Senhoria	" 13 Maio 1825.
Cabido da Sé do Funchal, "	"	" 27 Nov. 1824.
Cabido da Sé do Porto, "	"	Decreto 15 Nov. 1817.
Cabido da Collegiada da Senhora da Oliveira de Guimarães	"	" 6 Fev. 1826.
Cabidos das igrejas archiepiscopaes e episcopaes.	"	Alvará 20 Setem. 1768.
Camara municipal (antigamente senado) de Lisboa	Lei	29 Jan. 1739.
Camara municipal do Porto.	Excellencia	" " "
Camara municipal (antigamente senado) de Goa	"	Decreto 11 Agosto 1843.
Camara municipal (ou Leal Senado de Macau).	Senhoria	Alvará 9 Abril 1827.
Camareiras-môres, actuaes ou que houverem sido.	"	" 6 Fev. 1818.
Capitães de mar e guerra.	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Chantres das Sés de Braga, Evora, Funchal e Porto	Senhoria	Estylo antigo.
Chefes de divisão da armada (antigamente coroneis do mar, ou brigadeiros).	"	<i>Vide Cabidos.</i>
Chefes de esquadra (antigamente marechaes de campo com exercicio no mar)	"	Alvará 4 Abril 1821.
Commandantes das divisões militares (antigamente governadores das armas, ou generaes das provincias	"	Lei 29 Jan. 1739.
Commissario da Bulla da Cruzada (não sendo arcebispo ou bispo).	Ex. ^a ou S. ^a } conforme os postos }	Decreto 26 Nov. 1836.
Companhia da agricultura das vinhas do Alto Douro	Senhoria	Lei 29 Jan. 1739.
Condes	"	Alvará 15 Agosto 1805.
Conegos da S. Igreja Patriarchal (antigamente Basilica)	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Conegos das Sés de Braga, Evora, Funchal e Porto	Senhoria	Alvará 15 Agosto 1805.
Conselheiros de estado	"	<i>Vide Cabidos.</i>
Coroneis.	Excellencia	Decreto 19 Setem. 1833.
Damas do Paço, actuaes ou que houverem sido.	Senhoria	Estylo antigo.
Deão das Sés de Braga, Evora, Funchal ou Porto	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Donas da camara	Senhoria	<i>Vide Cabidos.</i>
Donas de Honor, actuaes ou que houverem sido.	"	Alvará 17 Maio 1777.
Duques	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Embaixadores que forem, ou tiverem sido, a reis da Europa ou potencias, cujos embaixadores, segundo o costume deste Reino, tenham o mesmo tratamento que os dos sobreditos reis	"	" " "

CLASSES OU CARGOS.	TRATAMENTOS.	LEIS.
Embaixadores quo os ditos reis ou potencias mandarem a esta corte	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Enviados, assim actuaes como os que o tiverem sido aos reis e potencias (como fica dito a respeito dos embaixadores)	Senhoria	" " "
Enviados dos mesmos reis e potencias nesta corte (idem)	"	" " "
Esmoler-mór e seu substituto	"	Alvará 20 Junho 1704.
Filhos e filhas legitimas dos grandes; dos viscondes; dos barões; dos officiaes das casas de El-Rei, da Rainha e das Princezas; dos gentis-homens da camara dos infantes.	"	" " "
Filhas dos moços fidalgos com exercicio no Paço	"	Lei 29 Jan. 1739.
Gentis-homens da camara de El-Rei	Excellencia	Alvará 15 Jan. 1759.
Gentis-homens da camara dos infantes	Senhoria	Lei 29 Jan. 1739.
Governadores civis dos districtos administrativos	Excellencia	Estylo do ministerio do Reino.
Governadores geraes das provincias ultramarinas (antigamente capitães-generaes)	"	Decreto 7 Dez. 1836.
Governadores interinos das armas ou provincias.	Senhoria	Alvará 2 Maio 1782.
Governadores interinos da India, durante o seu governo	"	Lei 29 Jan. 1739.
Governadores das praças e capitarias destes Reinos e conquistas, durante o tempo do seu governo	O da graduação de seus postos.	" " "
Grandes ecclesiasticos e seculares (*)	Excellencia	" " "
Grão-Cruzes das ordens militares	"	19 Junho 1789.
Infantas ou Infantes	Alteza	16 Setem 1597.
Irmãs dos moços fidalgos com exercicio	Senhoria	" 29 Jan. 1739.
Marchaes de campo (antigamente sargentos-môres de batalha)	"	Alvará 15 Jan. 1759.
Marchaes dos exercitos (antigamente governadores das armas)	Excellencia	Lei 29 Jan. 1739.
Marquezes	"	" " "
Mestres-escolas das Sés de Braga, Evora, Funchal e Porto.	Senhoria	Vide Cadidos.
Moços da camara da guarda-roupa de S. M.	"	Alvará 25 Abril 1804.
Moços fidalgos com exercicio no Paço.	"	Lei 29 Jan. 1739.
Ministros residentes, assim actuaes como os que tiverem sido (como fica dito a respeito dos embaixadores)	"	" " "
Ministros residentes estrangeiros nesta corte (idem)	"	" " "
Ministros e secretarios de estado	Excellencia	" " "
Mulheres (o tratamento de seus maridos, salvo aquellas a quem pela lei é dado outro maior.	—	" " "
Officiaes das casas de El-Rei, da Rainha e das Princezas	Senhoria	" " "
Pares do Reino	Excellencia	Decreto 1 Dez. 1834.
Patriarcha de Lisboa	Eminencia	" 17 Fev. 1717.
Presidente da camara municipal (antigamente senado) de Lisboa	Ex.ª na camara, S.ª fóra della	Lei 29 Jan. 1739.
Presidente da camara dos Srs. deputados.	Excellencia	Regimento da camara.
Presidentes das relações judiciais	"	Alvará 15 Maio 1834.
Presidente do supremo tribunal de justiça	"	Decreto 14 Setem. 1833.

(*) Aos grandes seculares, aos ministros e secretarios de estado (e ás dignidades ou pessoas a quem compete o tratamento de *Excellencia*) escreve-se por *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor* ou *Senhora*, como determina a Lei de 29 de Janeiro de 1739. Aos grandes ecclesiasticos escreve-se-lhes por *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor*, na fórma da mesma lei. As pessoas a quem compete *Senhoria* escreve-se-lhes por *Illustrissimo Senhor* ou *Senhora*.

CLASSES OU CARGOS.	TRATAMENTOS.	LEIS.
Presidente do tribunal de contas	Excellencia	Decreto 10 Nov. 1849.
Principaes da S. Igreja Patriarchal de Lisboa.	"	Alvará 10 Dez. 1716.
Principe Real	Alteza Real	Decreto 29 Abril 1826.
Principe da Beira	"	" " "
Procurador geral da corôa	Excellencia	" 14 Setem. 1833.
Reitor da universidade de Coimbra	Senhoria	Lei 29 Jan. 1739.
Secretarios da camara dos Srs. deputados	Excellencia	Regimento da camara.
Tenentes-generaes (antigamente mestres de campo generaes	"	Lei 29 Jan. 1739.
Titulo do conselho de S. M. — Aos ministros que o tiverem (*)	Senhoria	" " "
Thesoureiros-môres das Sês de Braga, Evora, Funchal e Porto	"	Vide Cabidos.
Thesoureiro-môr da Real Capella de Villa-Viçosa	"	Decreto 6 Fev. 1826.
Veadores da casa real	Excellencia	Alvará 25 Abril 1804.
Vice-almirantes (antigamente tenentes-generaes com exercicio no mar)	"	Lei 29 Jan. 1739.
Vice-reitor da universidade	Senhoria	Alvará 15 Agosto 1803.
Viscondes	"	Lei 19 Jan. 1739.
Vogaes do supremo conselho de justiça militar (antigamente conselheiros de guerra ou do almirantado)	Excellencia	" " "

O fôro de fidalgo da Casa Real foi concedido aos desembargadores do Paço e a seus filhos, por Decreto de 14 de Julho de 1758. Aos militares que subirem a marchas de campo ou tenentes-generaes foi tambem concedido o fôro de fidalgo da Casa Real, por Decreto de 13 de Maio de 1789. (Almanak de Portugal.)

Esclarecimento sobre o art. 60 do Código Criminal.

Ministerio da Justiça. — Foi expedido por este ministerio á presidencia da provincia da Bahia, com a data de 27 de Setembro de 1864, o aviso seguinte:

« Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 29 de Janeiro ultimo, no qual V. Ex. submette á deliberação do governo imperial a consulta que a essa presidencia fez o juiz municipal do termo da Cachoeira—se condemnado um réo escravo a galés perpetuas, e commutada pelo poder moderador essa pena em seis annos de prisão com trabalho, deve o réo cumprir essa pena, ou ser ella convertida em açoites, attenta a disposição do art. 60 do Código Criminal—: e o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça e a secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou por sua imperial e immediata resolução de 24 do mez findo, manda declarar a V. Ex. que em caso algum é admissivel que a commutação imperial se converta em açoites, por isso que a redução da pena, de que trata o art. 60 do Código Criminal, só vigora para sentenças, e seria contra todas as regras de direito querer applica-la aos actos do supremo poder moderador, em quem reside uma parte tal de direito legislativo que nos casos marcados, pela Constituição, dispensa na propria lei; accrescendo que nem outra intelligencia se pôde dar ao referido artigo, porquanto, para que o réo escravo seja condemnado em açoites é preciso que elle incorra em pena que não seja a capital ou de galés, e na hypothese dada, elle incorreu nesta ultima. Se o acto de clemencia imperial commutou a galé em prisão, dahi não se segue que, em face da lei, o réo tivesse incorrido nesta, e sim que houve commutação, sendo manifesto, portanto, que a justiça ordinaria não é autorisada pelo sobredito art. 60, nem por outra qualquer lei, a substituir outra qualquer pena a que assim foi minorada. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia, e para que ordene ao juiz municipal do termo da Cachoeira, que cumpra, tal qual foi determinado, o Decreto que commutou em seis annos de prisão com trabalho, a pena de galés perpetuas, em que foi condemnado o réo escravo Jacob. »

(*) Tem o titulo do conselho de S. M. :

Os conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.—Dec. 29 Abril 1826.

Os conselheiros do Tribunal de Contas.—Dec. 10 Nov. 1849.

O juiz relator do Supremo Conselho de Justiça Militar (antigamente Conselho de Guerra e Justiça).—Alv. 31 Jan. 1797.

O porteiro da real camara.—Alv. 17 Dez. 1808.

O D. prior da Insigne Collegiada de Guimarães.—Alv. 4 Abril 1793.

O procurador geral da corôa.—Dec. 16 Maio 1832.

Os vogaes do Supremo Conselho de Justiça Militar (antigamente Conselho de Guerra.—Alv. 4 Abril 1821.

Os vogaes do Conselho Ultramarino.—Dec. 23 Setembro 1851.

Com.

ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando Regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção de cadaveres, a que se refere o Regulamento n. 2812.

TABELLA N. 1.

TAXAS DAS SEPULTURAS.

Sepulturas communs.

Sendo pessoa livre	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente	3\$000

Sepulturas rasas para adultos, por tempo de cinco annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	28\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	14\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	6\$000

Sepulturas rasas para crianças menores de sete annos, por tempo de tres annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	20\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	10\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	4\$000

Sepulturas em carneiros.

Sendo pessoa maior de sete annos, e por tempo de cinco annos.	100\$000
Sendo pessoa menor de sete annos, e por tempo de tres annos.	60\$000

Sepulturas em terrenos perpetuos.

Sendo em carneiros	600\$000
Terreno até 200 palmos quadrados, por palmo quadrado	6\$000
Dito de 201 até 400 palmos quadrados, por palmo quadrado	8\$000

Terrenos por quarenta annos.

Metade do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

Terrenos por vinte annos.

A terça parte do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

TABELLA N. 2.

ADULTOS.—SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada uma	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina preta, guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes; cada uma	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina, guarnecidas de galão-palhaeta; cada uma	2\$000

Altars.

N. 1. — Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas e banquetta correspondente, com todas as mais pertencas, crucifixo, não tendo menos de seis castiças, com velas novas de libra	36\$000
N. 2. — Idem com espaldar de lhama, com frontal de velludo preto, pernas e sanefas de velludo correspondente, tudo guarnecido de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças prateados, com velas novas de tres quartas	28\$000

N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas novas de meia libra	20\$000
N. 4. — Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir.	16\$000
<i>Eças.</i>	
N. 1. — Eça de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fórma de candelabro, com tochas novas	40\$000
N. 2. — Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros também dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3. — Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir	20\$000
N. 4. — Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros também com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000
<i>Caixões.</i>	
N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso	6\$000
N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 3. — Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas; posto na casa do finado	90\$000
N. 4. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado; posto em casa do finado	58\$000
N. 5. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello; posto em casa do finado.	32\$000
N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	17\$000
N. 7. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido de galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha, seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8. — Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	8\$000
<i>Mortalhas.</i>	
Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca.	8\$000
„ „ „ de lila, sem capa.	5\$000
Vestir o corpo	4\$000
<i>Veiculos para conducção de cadaveres.</i>	
N. 1. — Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajacizados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de panno preto fino, com chapéo redondo de pello.	180\$000

N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3. — O mesmo de n. 2, puxado por bestas	70\$000
N. 4. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto	50\$000
N. 5. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto	40\$000
N. 6. — Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto	14\$000
N. 7. — Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas	7\$000

Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$000 por cada um.

Vehiculos para estado ou de luto.

N. 1. — Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
N. 2. — Carruagem puxada a quatro animaes	21\$000

Vehiculos para conducção do padre e sacristão.

N. 1. — Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2. — Carro idem	12\$000

TABELLA N. 3.

DONZELLAS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de velludo rôxo, guarnecidas de galões e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damasco rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada	2\$000

Altars.

N. 1. — Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertencas, não sendo menos de seis castiças de prata com vèlas novas de libra	36\$000
N. 2. — Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vèlas novas de tres quartas	28\$000
N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vèlas novas de meia libra	20\$000
N. 4. — Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com vèlas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1. — Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fôrma de candelabros, com tochas novas	40\$000
N. 2. — Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3. — Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4. — Eça rôxa, com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000

Caixões.

N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é	
--	--

coberto o calção, guarnecido com uma grega do ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso	6\$000
N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão do ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro tambem de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 3. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	85\$000
N. 4. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	60\$000
N. 5. — Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada	30\$000
N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario	17\$000
N. 7. — Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de paninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario	10\$000
N. 8. — Caixão de madeira coberto de paninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de paninho, entregue na casa do sub-empresario	8\$000

Vestimentas.

N. 1. — Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrafa com cachos e véo de filó branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 2. — Tunica, e tudo o mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso	2\$000
N. 3. — Vestido de filó branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente e cinta larga de fita de seda	36\$000
N. 4. — Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinto de fita larga de seda	26\$000
N. 5. — Vestido de escossia de cor branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga	14\$000
N. 6. — Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella	13\$000
N. 7. — Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa	8\$000
N. 8. — Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1. — Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, alinofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajazados em relação ao coche de adultos	100\$000
N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro competentemente fardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajazados	80\$000
N. 3. — O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas	70\$000

N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazadas, com cocheiro fardado de preto.	50\$000
N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro com columnas, a quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	14\$000
N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000

Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

Vehiculos de estado ou de luto.

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajazados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	24\$000

Vehiculos para o parcho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 4.

ANJOS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armação de vãos internos das portas e janellas, com portadas de velludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	40\$00
N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palhaeta; cada portada.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente, com todas as suas pertencas, não sendo menos de seis castiças de prata, com vélas novas de libra	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas de meia libra.	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórma de candelabros, com tochas novas.	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir.	16\$000

Caixões.

N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e travesseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento.	160\$000
Por pollegada de excesso.	5\$000

N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travessão de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas também douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas.	90\$000
Por pollegada de excesso.	2\$300
N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travessão de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado.	52\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travessão de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado.	34\$900
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travessão coberto de tafetá, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travessão coberto de metim com espiguiha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario.	16\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travessão com espiguiha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travessão com espiguiha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario.	8\$000

Vestimentas.

N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo.	116\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo.	74\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000
N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludinho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo.	46\$000
N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo	32\$000
N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafetá, guarnecida de galão-palheta de 18 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo.	28\$000
N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo.	18\$000
N. 7.—Habitto da Conceição, Carmo, Dôres e Menino do Côro, com capa.	8\$000
N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa.	6\$000

Veiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, alinofada coberta com panno da mesma cor, franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos.	100\$000
N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados	60\$000
N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas.	50\$000
N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas	20\$000
N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarelllos, puxado a duas bestas	12\$000
N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas	7\$000

Veículos para o parócho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous annhaes	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 5.

ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	1\$000
Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	2\$000
Os cadáveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão ter o caixão e condução desta tabella.	

OBSERVAÇÕES.

1.^a Os caixões para os correligionarios da communidade allemã, ou de outra qualquer crença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de cor preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.^a Subsiste a supressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encomendação solenne na casa dos finados, nas suas respectivas paróchias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.^a Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 1\$000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.^a Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem, porém, para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

1. ^o Armação de salas mortuarias e altares.	5 %
2. ^o Ecas e tocheiros.	20 %
3. ^o Caixões de ns. 1 a 5	5 %
4. ^o Vehiculos de condução.	20 %

5.^a Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.^a Os sub-empresarios de armações, altares, ecas, e vestimentas de qualquer numero que sejam, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.^a Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde sahir o enterro, salvo no caso de encomendação solenne, e então poderão ser ahi demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.^a O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encomendação feita em casa dos finados; quando, porém, a encomendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para d'ahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

Sello Proporcional.1ª CLASSE. — *Letras de cambio e da terra, escriptos á ordem e credits.**Letras de cambio.*

De Rs. 100\$ até 400\$000	100 réis.	} Por cada via.
De mais de 400\$000 até 1:000\$000	200 "	
De mais de 1:000\$000 até 2:000\$000	400 "	

Assim progressivamente, cobrando-se mais 200 réis por via de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

Letras da terra, escriptos á ordem e credits.

Não excedendo de 100\$000	100 réis.
De mais de 100\$000 até 200\$000	200 "
" " " 200\$000 " 300\$000	300 "
" " " 300\$000 " 400\$000	400 "
" " " 400\$000 " 500\$000	500 "
" " " 500\$000 " 600\$000	600 "
" " " 600\$000 " 700\$000	700 "
" " " 700\$000 " 800\$000	800 "
" " " 800\$000 " 900\$000	900 "
" " " 900\$000 " 1:000\$000	1\$000 "

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de 1/10 de 1 %.

2ª CLASSE. — *Notas, bilhetes, vales, e todo e qualquer papel ou titulo ao portador.*

De valor que não exceder de 200\$000	200 réis.
De mais de 200\$000 até 1:000\$000	500 "

E assim progressivamente, cobrando-se mais 500 réis de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

3ª CLASSE. — *Escrepturas ou escriptos de venda, cessão, troca, dução in solutum, hypotheca, doação, empréstimo, deposito extrajudicial e qualquer outro titulo de transferir a propriedade ou usufructo; quinhões hereditarios e legados; quitações judiciais e extrajudiciaes; contractos, titulos e papeis que contiverem promessa ou obrigação, e distrato ou exoneração de obrigação.*

Não excedendo de 100\$000	100 réis.
De mais de 100\$000 até 200\$000	200 "
" " " 200\$000 " 300\$000	300 "
" " " 300\$000 " 400\$000	400 "
" " " 400\$000 " 500\$000	500 "
" " " 500\$000 " 600\$000	600 "
" " " 600\$000 " 700\$000	700 "
" " " 700\$000 " 800\$000	800 "
" " " 800\$000 " 900\$000	900 "
" " " 900\$000 " 1:000\$000	1\$000 "

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de 1/10 de 1 %.

Observações. — 1.ª Os contractos de sociedade pagarão na razão de 1/20 de 1 % se o tempo de sua duração não exceder de cinco annos.

2.ª Nos casos de prorrogação do prazo da duração da sociedade o sello será cobrado na mesma porporção.

4ª CLASSE. — *Fretamentos, apolices de seguro, ontractos ou letras de risco.**Fretamentos de navios.*

Para fóra do Imperio 1/5 de 1 %	{ Sobre o valor do frete.
Para dentro 1/10 de 1 %	

Apolices de seguro, contractos ou letras de risco.

2 % da importancia do premio estipulado.

5ª CLASSE. — *Titulos de nomeação expedidos pelo governo, ou por funcionarios publicos, por autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas, das assembleas provinciaes e pelas camaras municipaes; titulos que concedem reforma, jubilação, aposentadoria, pensão, tença, meio soldo e quaesquer outras mercês pecuniarias.*

1 % do vencimento annual de 100\$000 ou mais.

DECRETO N. 3325 DE 29 DE OUTUBRO DE 1864.

Transfere ao Estado a propriedade da estrada de rodagem denominada União e Industria.

Usando da autorização concedida pela Lei n. 1231 de 10 de Setembro do corrente anno, hei por bem approvar as condições que com este baixão, assignadas por José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, e interino dos da agricultura, commercio e obras publicas, para transferir ao Estado a propriedade da estrada de rodagem denominada—União e Industria.

Palácio do Rio de Janeiro, em 29 de Outubro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Liberato Barroso.

CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3325 DE 29 DE OUTUBRO DE 1864.

1.^a A companhia União e Industria faz cessão ao governo imperial da estrada de rodagem que construiu da cidade de Petropolis a Juiz de Fora, na provincia de Minas, com as pontes e mais obras da mesma estrada, ramaes em construcção, casas de barreiras, e pertencas da arrecadação da taxa.

E cede igualmente os juros garantidos pelos governos geraes e provinciaes de Minas e do Rio de Janeiro, a contar, quanto aos dous primeiros, do dia em que a companhia deixou de os receber, e quanto ao ultimo, da data deste contracto.

2.^a A companhia obriga-se:

§ 1.^o A conservar por espaço de quinze annos, a estrada, os ramaes existentes, e os que construir, de modo a darem bom transito para a viação de carros em todas as estações do anno, sujeitando-se á fiscalisação do governo.

§ 2.^o A continuar na direcção da colonia D. Pedro II, mantendo a expensas suas, e renunciando qualquer auxilio do governo geral, as escolas actuaes, e o culto catholico e protestante, enquanto não fór a mesma colonia emancipada.

§ 3.^o A liquidar suas contas com os colonos, dentro do prazo de quatro mezes, a abater em beneficio delles tanto quanto baste para que o valor das terras, medição e caminhos coloniaes, não importem mais de 10 rs. por braça quadrada, e a entregar-lhes dentro daquelle prazo os titulos definitivos de suas propriedades, podendo a companhia garantir-se pelo saldo das referidas contas com hypotheca das mesmas terras e benfeitorias.

§ 4.^o A estabelecer dentro do prazo de dous annos, e em contiguidade á colonia D. Pedro II, cincoenta familias de colonos nacionaes com propriedade livre, e nas mesmas condições do contracto feito com os colonos allemães, vendendo-lhes terras por preço que não exceda o seu custo, inclusive as despesas relativas a caminhos coloniaes, medição dos lotes, e arranchamentos provisorios; e bem assim a fundar e manter uma escola pratica de agricultura onde se ensinem gratuitamente os methodos aperfeçoados de lavoura e criação de animaes domesticos.

§ 5.^o A concluir, sem dispendio do Estado, o ramal que da estação da Serraria se dirige á cidade do Mar de Hespanha.

§ 6.^o A conduzir as malas do correio para a provincia de Minas, quando findar o respectivo contracto, e enquanto tiver a companhia a seu cargo a conservação da estrada, por preço nunca excedente ao que presentemente recebe do empresario daquelle serviço.

3.^a Subsistem em vigor as obrigações e direitos que tem a companhia em relação ás diligencias e outros vehiculos de transporte.

4.^a O governo imperial recebe da companhia União e Industria a estrada e mais objectos de que trata a condição 1.^a deste contracto, no valor de 9,161:800\$682, que lhe serão pagos pela seguinte forma:

§ 1.^o Com a exoneração da responsabilidade da companhia pelo capital levantado em Londres na importancia de 6,000:000\$000.

§ 2.^o Com a quitação do que deve a companhia á massa fallida de A. J. A. Souto & C., na importancia de 2,000:000\$000.

§ 3.^o Com a quitação do que deve a companhia a Bahia & Irmãos, na importancia de 266:342\$660.

§ 4.^o Em apolices da divida publica entregues á companhia, na importancia de 895:459\$022.

5.^a Para fazer face ao pagamento de que trata a condição antecedente, o governo emitirá apolices da divida publica pelo valor nominal de 1:000\$ cada uma, vencendo juros de 6 % ao anno, a contar da data deste contracto; sendo as fracções de 1:000\$ pagas em dinheiro.

6.^a O governo desiste em favor da companhia, do direito de receber a quantia de 200:000\$ que lhe havia concedido por emprestimo para o estabelecimento da colonia D. Pedro II, e bem assim dos juros do emprestimo de Londres vencidos até hoje.

7.^a O governo cede á companhia o producto das taxas itinerarias e barreiras existentes, durante o prazo de quinze annos, ficando a cargo da companhia a sua arrecadação, usufruindo ella para este fim as casas de barreiras e suas pertencas.

Fica, porém, entendido que o saldo que resultar desta verba de recolta, depois de paga a despoza da conservação da estrada, pertencerá á companhia, e não será o governo responsavel por qualquer deficit que porventura se possa dahi originar.

8.^a A companhia não poderá reclamar do governo indemnisação alguma sob qualquer pretexto, e com os seus haveres garantirá o fiel cumprimento das condições acima estipuladas, e de quaesquer reclamações de terceiro.

9.^a Ficão em vigor os contractos existentes na parte em que não forão alterados pelo presente.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Outubro de 1864.—José Liberato Barroso.

Numero de moradas em Paris.

É incrível como vai augmentando tão rapidamente o numero das moradas em Paris, o qual desde 1860 crescêra de 36,017. A cifra geral é actualmente de 603,444, sendo, segundo dados officiaes: 257,406 moradas não pagando impostos; 96,573 pelas quaes a cidade paga impostos; 145,090 de aluguel, de 240 a 500 francos; 36,047, de 500 a 1,000 francos; 10,968, de 1,500 e mais; 23,708 moradas servindo exclusivamente para o commercio, e 14,435 que se achão desoccupadas. Frequentemente a importancia do aluguel é declarada inferior, para diminuir o alto imposto do aluguel. De 1852 a 1861 forão demolidas 10,143 casas, e inclusive o anno de 1862, 11,192. De 1852 a 1862 construirão-se de novo 55,864 casas; restão, pois, deduzidas as casas demolidas, 44,672 construcções novas.

Tabella

Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

Carta de Commerciante matriculado, Patente de Corretor, de Agente de Leilão, de Interprete, de Trapicheiro e Administrador de depositos. Rs. 40\$000

Assignatura 10\$000

Rubrica de livros, cada uma \$040

Distribuição e assignaturas. 1\$000

Fianças e termos, cada lauda 1\$500

Registro de titulos e documentos, cada lauda. 1\$500

Certidão, cada lauda 1\$500

Busca, cada anno \$400

A titulo de busca nunca se levará maior quantia do que Rs. 8\$000.

Nos processos de quebras se perceberão em dobro os mesmos emolumentos dos Escrivães do Judicial.

Ao fiscal, cada officio. 1\$000

SYSTEMA METRICO.

Unidades do Systema.

Metro, Litro, Gramma, Ara e Stera.

Multiplos.	
Myria	10000
Kilo.	1000
Hecto	100
Deca.	10

Metro.	
Myriametro.	10000 metros.
Kilometro	1000 "
Hectometro	100 "
Decametro	10 "
Metro	1 "
Decimetro	0,1 "
Centimetro	0,01 "
Milimetro.	0,001 "

Litro.	
Kilolitro.	1000 litros.
Hectolitro	100 "
Decalitro.	10 "
Litro	1 "
Decilitro.	0,1 "
Centilitro.	0,01 "
Millilitro.	0,001 "

Divisores.	
Deci.	0,1 decima parte.
Centi	0,01 centesima.
Mili.	0,001 milésima.

Gramma.	
Kilogramma.	1000 grammas.
Hectogramma.	100 "
Decagramma	10 "
Gramma	1 "
Decigramma	0,1 "
Centigramma	0,01 "
Milligramma	0,001 "

Ara.	
Myriara	10000 aras.
Hectara	100 "
Ara	1 "
Centiara	0,01 "

Stera.	
Decastera.	10 steras.
Stera.	1 "

CONVERSÃO EM PESOS E MEDIDAS BRASILEIRAS, E VICE-VERSA.

Medidas itinerarias.

Kilometros reduzidos a leguas de 18 ao grão.

Kilometros.	Leguas.	Braças.	Kilometros.	Leguas.	Braças.
1		455	20	3	675
2	1/4	208	30	4 3/4	310
3	1/4	662	40	6 1/4	648
4	1/2	415	50	8	284
5	3/4	169	60	9 1/2	621
6	3/4	623	70	11 1/4	257
7	1	376	80	12 3/4	594
8	1 1/4	130	90	14 1/2	230
9	1 1/4	584	100	16	567
10	1 1/2	337	1000	162	62

Leguas de 18 ao grão reduzidas a kilometros.

Leguas.	Kilometros.	Metros.	Leguas.	Kilometros.	Metros.
1	6	172	20	123	440
2	12	344	30	185	160
3	18	516	40	246	880
4	24	688	50	308	600
5	30	860	60	370	320
6	37	032	70	432	040
7	43	204	80	493	760
8	49	376	90	555	480
9	55	548	100	617	200
10	61	720	1000	6172	000

Medidas lineares.

Metros reduzidos a varas e suas fracções de pés, pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Varas.	Palm.	Poll.	Linh.	P ^{tos} .	Metros.	Varas.	Palm.	Poll.	Linh.	P ^{tos} .
1	4	4	4	4	4	20	18	7	3	3	3
2	1	4	8	8	8	30	27	10	10	10	10
3	2	3	5	13	13	40	36	14	6	6	6
4	3	3	17	5	5	50	45	2	2	26	26
5	4	21	9	9	9	60	54	21	9	9	9
6	5	18	2	2	2	70	63	3	17	5	5
7	6	14	6	6	6	80	72	3	5	13	13
8	7	10	10	10	10	90	81	4	8	8	8
9	8	7	3	3	3	100	90	4	4	52	52
10	9	3	7	7	7	1000	909	3	7	7	7

Varas reduzidas a metros.

Varas.	Metros.	Centimetros.	Varas.	Metros.	Centimetros.
1	1	10	20	22	00
2	2	20	30	33	00
3	3	30	40	44	00
4	4	40	50	55	00
5	5	50	60	66	00
6	6	60	70	77	00
7	7	70	80	88	00
8	8	80	90	99	00
9	9	90	100	110	00
10	11	00	1000	1100	00

Metros reduzidos a covados e suas fracções de pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Covados.	Poll.	Linh.	Pontos.	Metros.	Covados.	Poll.	Linh.	Pontos.
1 . . .	1	12	4	4	20 . . .	30	7	3	3
2 . . .	3	..	8	8	30 . . .	45	10	10	10
3 . . .	4	1	5	13	40 . . .	60	14	6	6
4 . . .	6	1	5	5	50 . . .	75	18	2	2
5 . . .	7	13	9	9	60 . . .	90	21	9	9
6 . . .	9	2	2	2	70 . . .	106	1	5	5
7 . . .	10	14	6	6	80 . . .	121	5	1	1
8 . . .	12	2	10	10	90 . . .	136	1	8	8
9 . . .	13	15	3	3	100 . . .	151	12	4	4
10 . . .	15	3	7	7	1000 . . .	1515	3	7	7

Covados reduzidos a metros.

Covados.	Metros.	Centímetros.	Covados.	Metros.	Centímetros.
1	0	66	20	13	20
2	1	32	30	19	80
3	1	98	40	26	40
4	2	64	50	33	00
5	3	30	60	39	60
6	3	96	70	46	20
7	4	62	80	52	80
8	5	28	90	59	40
9	5	94	100	66	00
10	6	60	1000	660	00

Modo por que se reduzem varas a metros.

Deseja-se saber quantos metros ha em 113 varas; multiplica-se este numero com a unidade 1 m. 10 c. e obtem-se

$$\begin{array}{r}
 113 \text{ varas} \\
 1,1 \text{ m. cada uma} \\
 \hline
 113 \\
 113 \\
 \hline
 124^{\text{m}}30^{\text{c}}
 \end{array}$$

A mesma operação serve para os covados, multiplicando-se o que se deseja reduzir com a unidade 66 centímetros.

$$\begin{array}{r}
 85 \text{ covados} \\
 66 \text{ cent. cada um} \\
 \hline
 510 \\
 510 \\
 \hline
 \text{obtem-se } 56^{\text{m}}10^{\text{c}}
 \end{array}$$

Metros reduzidos a pés e suas fracções de pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Pés.	Poll.	Linhas.	Pontos.	Metros.	Pés.	Poll.	Linhas.	Pontos.
1 . . .	3	0	4	4	20 . . .	60	7	3	3
2 . . .	6	0	8	8	30 . . .	90	10	10	10
3 . . .	9	1	1	1	40 . . .	121	2	6	6
4 . . .	12	1	5	5	50 . . .	151	6	2	2
5 . . .	15	1	9	9	60 . . .	181	9	9	9
6 . . .	18	2	2	2	70 . . .	212	1	5	5
7 . . .	21	2	6	6	80 . . .	242	5	1	1
8 . . .	24	2	10	10	90 . . .	272	8	8	8
9 . . .	27	3	3	3	100 . . .	303	0	4	4
10 . . .	30	3	7	7	1000 . . .	3030	3	7	7

Pés reduzidos a metros.

Pés.	Metros.	Centimetros.	Pés.	Metros.	Centimetros.
1	0	33	20	6	60
2	0	66	30	9	90
3	0	99	40	13	20
4	1	32	50	16	50
5	1	65	60	19	80
6	1	98	70	23	10
7	2	31	80	26	40
8	2	64	90	29	70
9	2	97	100	33	00
10	3	30	1000	330	00

Braças reduzidas a metros.

Braças.	Metros.	Braças.	Metros.
1.	2,2	20.	44,0
2.	4,4	30.	66,0
3.	6,6	40.	88,0
4.	8,8	50.	110,0
5.	11,0	60.	132,0
6.	13,2	70.	154,0
7.	15,4	80.	176,0
8.	17,6	90.	198,0
9.	19,8	100.	220,0
10.	20,2	1000.	2200,0

Medidas para líquidos.*Litros reduzidos a canadas.*

Litros.	Almudes.	Canadas.	Quartilhos.	Litros.	Almudes.	Canadas.	Quartilhos.
1	..	..	1,5026	20	..	7	2,0520
2	..	..	3,0052	30	..	11	1,0780
3	..	1	0,5078	40	1	3	0,1040
4	..	1	2,0104	50	1	6	3,1300
5	..	1	3,5130	60	1	10	2,1560
6	..	2	1,0156	70	2	2	1,1820
7	..	2	2,5182	80	2	6	0,2080
8	..	3	0,0208	90	2	9	3,2340
9	..	3	1,5234	100	3	1	2,2600
10	..	3	3,0260	1000	30	6	2,6000

Canadas reduzidas a litros.

Canadas.	Litros.	Millilitros.	Canadas.	Litros.	Millilitros.
1/2	1	331	10	26	620
1	2	662	20	53	240
2	5	324	30	79	860
3	7	986	40	106	480
4	10	648	50	133	100
5	13	310	60	159	720
6	15	972	70	186	340
7	18	634	80	212	960
8	21	296	90	239	580
9	23	958	1000	2662	000
100	266	200			

Medidas para secos.*Litros reduzidos a alqueires, quartas e selamins.*

Litros.	Alqueires.	Quartas.	Selamins.	Litros.	Alqueires.	Quartas.	Selamins.
1 . . .	..	..	0,441	20 . . .	..	2	0,820
2 . . .	..	..	0,882	30 . . .	..	3	1,230
3 . . .	..	..	1,323	40 . . .	..	4	1,640
4 . . .	..	..	1,764	50 . . .	1	1	2,050
5 . . .	..	..	2,205	60 . . .	1	2	2,460
6 . . .	..	..	2,646	70 . . .	1	3	2,870
7 . . .	..	..	3,087	80 . . .	2	0	3,280
8 . . .	..	..	3,528	90 . . .	2	1	3,690
9 . . .	..	..	3,969	100 . . .	2	3	0,100
10 . . .	..	1	0,410	1000 . . .	27	2	1,000

Alqueires reduzidos a litros.

Alqueires.	Kilolitros.	Litros.	Centilitros.	Alqueires.	Kilolitros.	Litros.	Centilitros.
1 . . .	..	36	27	20 . . .	..	725	40
2 . . .	..	72	54	30 . . .	1	088	10
3 . . .	..	108	81	40 . . .	1	450	80
4 . . .	..	145	08	50 . . .	1	813	50
5 . . .	..	181	35	60 . . .	2	176	20
6 . . .	..	217	62	70 . . .	2	538	90
7 . . .	..	253	89	80 . . .	2	901	60
8 . . .	..	290	16	90 . . .	3	264	30
9 . . .	..	326	43	100 . . .	3	627	00
10 . . .	..	362	70	1000 . . .	36	270	00

Pesos.*Kilogrammas reduzidos a arrobas e suas fracções de libras, onças, oitavas e grãos.*

Kilogr.	Arr.	Lib.	Onç.	Oit.	Grãos.	Kilogr.	Arr.	Lib.	Onç.	Oit.	Grãos.
1 . . .	..	2	2	6	66	20 . . .	1	11	9	2	34
2 . . .	..	4	5	5	61	30 . . .	2	1	5	7	52
3 . . .	..	6	8	4	55	40 . . .	2	23	2	4	69
4 . . .	..	8	11	3	50	50 . . .	3	12	15	2	14
5 . . .	..	10	14	2	44	60 . . .	4	2	11	7	31
6 . . .	..	13	1	1	39	70 . . .	4	24	8	4	49
7 . . .	..	15	4	0	33	80 . . .	5	14	5	1	66
8 . . .	..	17	6	7	28	90 . . .	6	4	1	7	12
9 . . .	..	19	9	6	22	100 . . .	6	25	14	4	23
10 . . .	..	21	12	5	17	1000 . . .	68	3	1	4	2
15 . . .	1	..	10	7	26						

Arrobas reduzidas a kilogrammas.

Arrobas.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.	Arrobas.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.
1 . . .	14	684	8	16 . . .	234	956	8
2 . . .	29	369	6	17 . . .	249	641	6
3 . . .	44	054	4	18 . . .	264	326	4
4 . . .	58	739	0	19 . . .	279	011	2
5 . . .	73	424	8	20 . . .	293	696	0
6 . . .	88	108	2	30 . . .	440	544	0
7 . . .	102	793	6	40 . . .	587	392	0
8 . . .	117	478	4	50 . . .	734	240	0
9 . . .	132	163	2	60 . . .	881	088	0
10 . . .	146	848	0	70 . . .	1027	936	0
11 . . .	161	532	8	80 . . .	1174	784	0
12 . . .	176	217	6	90 . . .	1321	632	0
13 . . .	190	902	4	100 . . .	1468	480	0
14 . . .	205	587	2	1000 . . .	14684	800	0
15 . . .	220	272	0				

Libras reduzidas a kilogrammas.

Libras.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.	Libras.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.
1	..	458	9	16	7	342	4
2	..	917	8	17	7	801	3
3	1	376	7	18	8	260	2
4	1	835	6	19	8	719	1
5	2	294	5	20	9	178	0
6	2	753	4	30	13	767	0
7	3	212	3	40	18	356	0
8	3	671	2	50	22	945	0
9	4	130	1	60	27	534	0
10	4	589	0	70	32	123	0
11	5	047	9	80	36	712	0
12	5	506	8	90	41	301	0
13	5	965	7	100	45	890	0
14	6	424	6	1000	458	900	0
15	6	883	5				

Tabela do cambio entre o Brasil e a França.

CALCULO DE RÉIS EM FRANCO DE FRANÇA,

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM INGLATERRA EM DINHEIROS STERLINOS POR 18000.

£*) a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 ½	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 ½	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 ½	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 ½	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 ½	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 ½	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 ½	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296
†)									

Explicação desta tabela.

£*) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra sterlina em francos de França.

***) A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros sterlinos por 18000.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (*) (**).

Tabella de dinheiros estrangeiros, reduzidos a cambios de 20 até 30 7/8 por 1\$000.

CAMBIO	Importe de una libra con 20 shillings.	Importe de un shelling con 42 pence.	Importe de un penny.	CAMBIO	Importe de una libra con 20 shillings.	Importe de un shelling con 42 pence.	Importe de un penny.
20	128000	\$600	50	25 1/2	98411	\$470	39
— 1/8	118925	\$596	50	— 5/8	98365	\$468	39
— 1/4	118852	\$593	50	— 3/4	98320	\$466	38
— 3/8	118779	\$589	49	— 7/8	98275	\$463	38
— 1/2	118707	\$585	49	26	98231	\$461	38
— 5/8	118636	\$582	48	— 1/8	98186	\$459	38
— 3/4	118566	\$578	48	— 1/4	98142	\$457	38
— 7/8	118497	\$575	48	— 3/8	98099	\$455	37
21	118429	\$571	48	— 1/2	98056	\$452	37
— 1/8	118361	\$568	47	— 5/8	98014	\$450	37
— 1/4	118294	\$565	47	— 3/4	88971	\$448	37
— 3/8	118228	\$561	47	— 7/8	88930	\$446	37
— 1/2	118163	\$558	47	27	88889	\$444	37
— 5/8	118098	\$555	46	— 1/8	88847	\$442	37
— 3/4	118034	\$552	46	— 1/4	88807	\$440	37
— 7/8	108971	\$549	46	— 3/8	88767	\$438	36
22	108909	\$545	45	— 1/2	88727	\$436	36
— 1/8	108847	\$542	45	— 5/8	88687	\$434	36
— 1/4	108787	\$539	44	— 3/4	88648	\$432	36
— 3/8	108726	\$536	44	— 7/8	88609	\$430	35
— 1/2	108667	\$533	44	28	88571	\$428	35
— 5/8	108608	\$530	44	— 1/8	88533	\$426	35
— 3/4	108550	\$527	44	— 1/4	88495	\$424	35
— 7/8	108492	\$525	44	— 3/8	88458	\$422	35
23	108435	\$522	43	— 1/2	88421	\$421	35
— 1/8	108378	\$519	43	— 5/8	88384	\$419	35
— 1/4	108323	\$516	43	— 3/4	88347	\$417	34
— 3/8	108267	\$513	43	— 7/8	88311	\$415	34
— 1/2	108213	\$511	43	29	88276	\$413	34
— 5/8	108159	\$508	42	— 1/8	88240	\$412	34
— 3/4	108105	\$505	42	— 1/4	88205	\$410	34
— 7/8	108052	\$503	42	— 3/8	88170	\$408	34
24	108000	\$500	42	— 1/2	88135	\$406	33
— 1/8	98948	\$497	41	— 5/8	88101	\$405	33
— 1/4	98897	\$495	41	— 3/4	88067	\$403	33
— 3/8	98846	\$492	41	— 7/8	88033	\$401	33
— 1/2	98796	\$490	41	30	88000	\$400	33
— 5/8	98746	\$487	41	— 1/8	78966	\$398	33
— 3/4	98697	\$485	40	— 1/4	78933	\$396	33
— 7/8	98648	\$482	40	— 3/8	78901	\$395	32
25	98600	\$480	40	— 1/2	78868	\$393	32
— 1/8	98552	\$477	39	— 5/8	78833	\$391	32
— 1/4	98504	\$475	39	— 3/4	78804	\$390	32
— 3/8	98457	\$472	39	— 7/8	78773	\$388	32

DINHEIROS ESTERLINS

Redução dos pesos e medidas da praça do Rio de Janeiro aos de diversos paizes, e, para maior
aproximação, calculados em decimaes.

RIO DE JANEIRO	LISBOA	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	ANTUERPIA	HAMBURGO	GENOVA	TRIESTE
Libra	1 libra	1.044 libra	.459 kilog.	0.459 poud	.947 libra	1.316 libra	.919 libra
Arroba	32 libras	32.375 "	14.688 "	14.677 "	30.323 libras	42.112 libras	26.208 libras
Covado	1 covado	.74 yard	.677 métr.	.677 elle	1.181 ama	2.74 palmi	1.101 auna
Vara	1 vara	1.198 "	1.087 "	1.687 "	1.911 "	4.4 "	1.607 "
Alqueire	2.956 alquei.	1.10 bushel	40 litres	40 rop	.756 fass.	.333 mina	.480 stajo
Medida	.467 almud.	.611 gall. I.	2.778 "	2.773 "	.363 viert.	3.379 amal.	1.966 bocc.

Navegação intermediaria entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina, Paranaguá, Antonina e S. Francisco,

N. 1091.— Directoria do correio.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 22 de Dezembro de 1864.

Tendo em vista favorecer o desenvolvimento do commercio da colonisação nas provincias, em cujos portos toção os vapores da companhia de navegação intermediaria, estabelecendo uma tarifa mais liberal de passagens e fretes, e tornando extensivos os beneficios dessa navegação a outros portos da mesma provincia: resolvi, attendendo á representação que na qualidade de presidente daquella companhia Vm. dirigio-me em data de 19 do corrente, fazer as seguintes modificações no serviço de que se trata.

1.^a Os vapores da companhia farão mensalmente tres viagens, partindo do Rio de Janeiro nos dias 9, 16 e 24.

A primeira viagem será até Santa Catharina com escalas pelos portos de Paranaguá, Antonina e S. Francisco, regressando do mesmo modo.

Na segunda viagem irá o paquete sómente até Paranaguá, tocando tanto na ida como na volta em Ubatuba, S. Sebastião, Santos e Iguape.

A terceira e ultima viagem mensal será igual á primeira, podendo porém o vapor receber em seu regresso carga em Cananéa, e fazer escalas pelos portos de Santos, Cabeçudas, Itapocorohy ou Itajahy, se assim julgar conveniente.

2.^a É permittido á companhia empregar um vapor auxiliar no trajecto de Cananéa a Iguape.

3.^a A demora dos vapores nos portos, e o preço das passagens e fretes são fixados pelas tabellas annexas ns. 1, 2 e 3.

4.^a A subvenção de 3:500\$000 para cada uma das duas viagens mensaes de que trata a condição 2.^a do contracto de 14 de Maio de 1856, será paga na razão de 7:000\$000 pelas tres viagens acima estabelecidas.

Fica porém entendido que as penas estipuladas naquelle contracto são applicaveis tambem ás disposições deste aviso, que vigora da data de hoje, e enquanto o governo imperial não determinar o contrario.

Deos guarde a Vm.— *Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.* — Sr. presidente da companhia de navegação intermediaria.

N. 1. — Tabella das horas que devem demorar-se os paquetes da Companhia Intermediaria nas viagens até Paranaguá e escalas.

PORTOS DA LINHA.	Na ida para o Sul.	Na volta para o Norte.
Ubatuba	2 horas.	2 horas.
S. Sebastião	1 " "	1 " "
Santos.	6 " "	4 " "
Iguape.	2 " "	12 " "
Paranaguá (estação)		6 " "
Até Santa Catharina e escalas.		
PORTOS DA LINHA.	Na ida para o Sul.	Na volta para o Norte.
Santos.	4 horas.	3 horas.
Paranaguá (descendo de Antonina)	6 " "	4 " "
Antonina.	3 " "	3 " "
Cananéa	1 " "	4 " "
S. Francisco	2 " "	3 " "
Santa Catharina (estação)		6 " "

N. 2. — Tabella dos preços das passagens na Companhia Intermediaria até Santa Catharina.

PORTOS.	RIO DE JANEIRO.		UBATUBA.		S. SEBASTIÃO.		SANTOS.		CANANÉA.		IGUAPE.		PARANAGUÁ.		ANTONINA.		S. FRANCISCO.		ST. CATHARINA.	
	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.	Ré.	Convez.
Rio de Janeiro			25\$	15\$	28\$	16\$	30\$	18\$	40\$	24\$	45\$	26\$	50\$	28\$	52\$	30\$	60\$	30\$	60\$	30\$
Ubatuba	25\$	15\$			6\$	4\$	16\$	8\$	30\$	18\$	40\$	24\$	45\$	26\$	50\$	30\$	55\$	30\$	55\$	30\$
S. Sebastião	28\$	16\$	6\$	4\$			12\$	7\$	28\$	16\$	30\$	18\$	40\$	24\$	45\$	26\$	50\$	30\$	50\$	30\$
Santos	30\$	18\$	16\$	8\$	12\$	7\$			25\$	15\$	28\$	16\$	32\$	18\$	36\$	20\$	45\$	26\$	45\$	26\$
Cananéa	40\$	24\$	30\$	18\$	28\$	16\$	25\$	15\$			4\$	2\$	10\$	6\$	15\$	8\$	25\$	15\$	25\$	15\$
Iguape	45\$	20\$	40\$	24\$	30\$	18\$	28\$	16\$	4\$	2\$			14\$	8\$	18\$	10\$	30\$	18\$	30\$	18\$
Paranaguá	50\$	30\$	45\$	26\$	40\$	26\$	32\$	18\$	10\$	6\$	15\$	8\$			3\$	2\$	15\$	8\$	25\$	15\$
Antonina	52\$	30\$	50\$	30\$	45\$	26\$	36\$	20\$	15\$	8\$	20\$	12\$	3\$	2\$			20\$	12\$	30\$	18\$
S. Francisco	60\$	35\$	55\$	32\$	50\$	30\$	45\$	28\$	25\$	15\$	30\$	18\$	15\$	8\$	20\$	12\$			16\$	10\$
Santa Catharina	60\$	35\$	55\$	32\$	50\$	30\$	45\$	28\$	25\$	15\$	30\$	18\$	25\$	15\$	30\$	18\$	16\$	10\$		

Observações.

- 1.ª As passagens por conta do governo pagarão sómente 50 % do preço fixado pela tabella, em compensação das passagens de Estado, que ficam supprimidas.
- 2.ª A passagem de escravo será 2/3 partes da passagem de convez.
- 3.ª Os menores de 3 annos vão gratis; os de 3 até 10 annos pagarão meia passagem; os maiores de 10 annos pagarão passagem por inteiro.
- 4.ª O passageiro que não seguir viagem perderá metade da passagem, e se depois de encetar a viagem ficar em qualquer porto da escala, perderá metade da importancia que corresponder na tabella desde essa escala até aquella para onde tiver tomado bilhete.
- 5.ª Não é permittida a transferencia de bilhete de passagem para outra pessoa, mas sim para outro paquete.
- 6.ª A distribuição dos camarotes é regulada pela precedencia da apresentação dos bilhetes das passagens, preferindo os dos portos mais distantes.
- 7.ª O espaço concedido a cada passageiro para bagagem é de 35 palmos cubicos para os de ré, e de 10 palmos cubicos para os de convez; o excesso será pago á razão de 200 rs. por cada palmo cubico.
- 4.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 22 de Dezembro de 1864.— O director, Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira.

N. 3. — Tabella dos fretes de carga sobre os paquetes da Companhia Intermediaria,
Proposta ao governo em 19 de Dezembro de 1864.

CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS DE CARGA.	UBATURA	S. SEBAS- TIÃO.	SANTOS.	IGUAPE.	PARANA- GUÁ.	ANTONI- NA.	S. FRAN- CISCO.	ST. CA- THARINA
Pipas com liquido	8\$000	9\$000	10\$000	11\$000	9\$000	10\$000	14\$000	15\$000
Barris de 1/4	2\$000	2\$200	2\$500	2\$700	2\$200	2\$500	3\$500	3\$700
Idem de 1/5	1\$600	1\$800	2\$000	2\$200	2\$000	2\$200	2\$800	3\$000
Idem de 1/10	1\$000	1\$200	1\$200	1\$300	1\$000	1\$100	1\$600	1\$600
Barricas com farinha de trigo	1\$000	1\$200	1\$200	1\$300	1\$000	1\$100	1\$600	1\$800
Idem com bacalhão	\$800	\$900	1\$000	1\$200	1\$000	1\$100	1\$400	1\$500
Idem com cerveja	1\$000	1\$100	1\$200	1\$300	1\$200	1\$300	1\$600	1\$700
Caixas com louça	1\$000	1\$100	1\$200	1\$300	1\$000	1\$100	1\$600	1\$700
Idem com bacalhão	1\$000	1\$100	1\$200	1\$300	1\$000	1\$100	1\$600	1\$700
Idem com cera	1\$200	1\$300	1\$300	1\$600	1\$000	1\$100	1\$900	2\$000
Idem com queijos	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400	1\$000	1\$100	1\$700	1\$800
Saccos com mantimentos até 2 alqueires.	\$600	\$800	\$900	1\$000	\$600	\$700	1\$100	1\$200
Taboado para assoalho, até 20 palmos de comprimento, duzia.	5\$000	6\$000	7\$000	7\$500	6\$000	6\$600	8\$500	9\$000
Pãos de prumo até 20 palmos de comprimento, duzia.	6\$000	6\$500	7\$500	8\$000	7\$000	7\$700	10\$000	11\$000
Gallinhas, uma	\$100	\$100	\$100	\$100	\$100	\$100	\$120	\$160
Perús, um	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$300	\$320
Carneiros, um.	\$800	\$800	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$200	1\$400
Cães, um.	2\$000	2\$200	2\$400	2\$600	2\$800	3\$000	3\$800	4\$000
Cavallos ou bestas, um.	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	30\$000	35\$000
Bois, um	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	20\$000	30\$000	35\$000
Os generos que no commercio são sujeitos a peso, por arroba.	\$160	\$160	\$100	\$160	\$160	\$180	\$240	\$280
As fazendas encaixotadas, enfardadas, ou volumes cujo peso não esteja em relação com seu tamanho, por palmo cubico.	\$160	\$180	\$180	\$200	\$200	\$220	\$240	\$280

N. B. — Haverá em cada vapor accomodações apropriadas para transportes debaixo de coberta pelos menos 8 cavallos.

Dinheiro em papel, frete 1/2 %; idem em ouro ou prata, frete, 3/4 %; idem em cobre, 2 %; joias, frete 1 %.

Os fardos de fazenda de 4 arrobas pagarão até Paranaguá 1\$800 de frete, e para Antonina 1\$100.

4.ª Directoria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 22 de Dezembro de 1864. — O director, Dr. Thomas José Pinto Cerqueira.

Convenção postal entre o Brasil e a Italia

Promulgada por Decreto n. 3363 de 13 de Dezembro de 1864.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Rei da Italia, animados do desejo de estreitar as relações de amizade que felizmente unem os seus respectivos Estados, facilitando e regulando pela maneira a mais vantajosa a troca da correspondencia entre os dous paizes, resolvêrão chegar a este resultado por meio de uma convenção, e para este fim nomearão seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil, S. Ex. o Sr. Pedro de Alcantara Bellegarde, do seu conselho, veador de S. M. a Imperatriz, marechal de campo do exercito, commendador da ordem de S. Bento de Aviz, etc., etc., seu ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

S. M. o rei da Italia, S. Ex. o Sr. Conde Alexandre Fé d'Ostiani, grande dignitario da imperial ordem da Rosa, etc., etc., seu encarregado de negocios.

Os quaes, depois de haverem trocado os respectivos plenos poderes, que forão julgados em boa e devida fórma, convierão nos artigos seguintes:

1.º Entre as administrações postaes do Imperio do Brasil e do Reino da Italia haverá troca de cartas, amostras, pacotes de mercadorias e impressos de qualquer especie, a qual troca se effectuará em malas fechadas por meio dos paquetes da Real Companhia de Southampton, ou quaesquer outros da Inglaterra ou de outra nação de que ambas ou qualquer das partes contractantes obtenhão semelhante faculdade.

2.º Tanto o correio do Brasil como o da Italia, poderão do mesmo modo utilizar-se para a transmissão da correspondencia em malas fechadas, dos navios do commercio, quer de uma, quer de outra nação, que navegarem entre os respectivos portos. Por este meio, porém, só poderá ser enviada aquella correspondencia, cuja transmissão fôr autorizada no sobrescripto.

As malas fechadas, assim expeditas, serão entregues no porto da chegada aos primeiros empregados que se apresentarem a bordo, sejam do correio, da alfandega, da saude, ou outros para isso habilitados.

3.º As despesas de transito e transporte maritimo da correspondencia trocada em malas fechadas entre o Brasil e a Italia, por meio dos paquetes da Real Companhia de Southampton, ficão inteiramente a cargo do correio italiano.

4.º As despesas de transporte da correspondencia, por meio de navios de commercio, ficão a cargo da administração que a receber, se em virtude da legislação de qualquer dos dous paizes semelhante transporte trazer alguma despesa.

Se, ou o governo brasileiro ou o italiano, vierem estabelecer serviço regular de paquetes entre os portos das duas nações, ou seja por meio de vapores fretados ou subsidiados, as condições deste serviço serão reguladas pelas administrações postaes dos dous paizes de commum accôrdo.

5.º A correspondencia expedita do Brasil para a Italia, ou vice-versa, poderá ser franqueada até o seu destino, ou ficar o porte a cargo do destinatario.

6.º O porte das cartas ordinarias, isto é, não seguras, que fôrem expeditas de um para outro paiz por via dos paquetes da Real Companhia de Southampton é fixado no Brasil em 430 rs. para cada duas oitavas ou fracção de duas oitavas, e na Italia em liras 1,20 para o mesmo peso. (Sete e meia grammas ou fracção de sete e meia grammas.)

O porte das cartas que fôrem expeditas por meio dos navios de commercio é fixado no Brasil em 210 rs. para cada quatro oitavas ou fracção de quatro oitavas, e na Italia em 60 cents. para o mesmo peso. (Quinze grammas ou fracção de quinze grammas.)

7.º A administração do correio do Brasil poderá transmittir cartas seguras com destino á Italia, assim como a administração do correio da Italia poderá transmittir cartas seguras com destino ao Imperio do Brasil ou aquelles paizes que o correio italiano servir de intermediario.

O porte das cartas seguras enviadas quer do Brasil para a Italia, quer da Italia para o Brasil, será o mesmo das cartas ordinarias com o acrescimo de uma quantia fixa, a qual será de 210 rs. no Brasil, e de 60 cents. na Italia.

Estas quantias deverão ser pagas sempre adiantadas e a do seguro será sempre em proveito da administração expeditora.

Por navios de commercio não é permittida a remessa de cartas seguras.

8.º As amostras ou pacotes de mercadorias ainda mesmo sob cruzetas, serão considerados como correspondencia e sujeitos ao mesmo porte.

9.º Os jornaes e impressos de qualquer especie enviados do Brasil para a Italia, ou vice-versa, serão franqueados até o seu destino.

O seu porte será de 52 rs. para cada 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas no Brasil, e de 15 cents. para o mesmo peso (40 grammas ou fracção de 40 grammas na Italia).

Por impressos se entende não sómente toda e qualquer especie de obras periodicas,

opusculos, livros, mesmo encadernados, avisos, circulares, prospectos, catalogos; mas também gravuras, lithographias, photographias e outros semelhantes.

10. Os jornaes e impressos a que se refere o artigo antecedente, deverão ser envoltos sob cruzetas e accomodados de maneira que facilmente possam ser verificados, e não deverão conter qualquer escripto á mão, além da respectiva direcção.

Exceptuão-se os avisos e circulares em que se poderá lançar á mão a data e firma.

Os livros não poderão conter qualquer guarnição ou ornato de valor.

Os jornaes e impressos, em que não sejam observadas as regras acima, bem como aquelles de que não fôr pago préviamente o porte, serão retidos, e não seguirão os seus destinos.

11. Os jornaes e impressos sob cruzetas poderão ser seguros, mediante o porte prévio que tem a pagar e mais uma quantia fixa que será de 210 rs. no Brasil, e de 60 cents. na Italia.

12. Os portes de que tratão os arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 11 serão pagos por meio de sellos postaes dos paizes respectivos.

Quando o valor dos sellos postos em qualquer objecto enviado pelo correio fôr inferior ao que está marcado nos artigos antecedentes deverá o destinatario, para que o possa receber, pagar a differença.

13. A administração do correio brasileiro pagará a administração do correio italiano:

Por toda carta simples originaria do reino da Italia, franqueada até o seu destino no Brasil, e por toda a carta simples, não franqueada, originaria do Brasil com destino á Italia, a somma de 52 rs. (15 cents.).

Por sua parte a administração do correio brasileiro pagará á administração do correio italiano por toda carta simples originaria do Brasil franqueada com destino á Italia ou por toda a carta simples não franqueada originaria da Italia com destino ao Brasil, a somma de francos 4 08.

O porte de 60 cents, a que ficão sujeitas as cartas enviadas pelos navios de commercio será repartido em partes iguaes entre as duas administrações, deduzida a quota devida ao capitão que a tiver transportado.

Os jornaes e impressos do Brasil na Italia e vice-versa não entrarão na contabilidade mutua das duas administrações: sómente a administração do correio brasileiro indemnizará a italiana do preço de transporte marítimo e direitos de transito que esta tiver pago ás administrações dos correios dos Estados intermediarios.

14. As administrações do correio brasileiro e italiano fixarão de commun accordo, em conformidade com a presente convenção, as condições com que possa verificar-se a troca da correspondencia originaria ou com destino a outros estados a que o correio italiano sirva de intermediario.

Fica entendido que taes condições, uma vez estabelecidas, poderão ser modificadas de commun accordo, se fôr julgado conveniente.

15. As duas administrações se obrigão a não sobrecarregar com outro algum porte, nem por qualquer pretexto, as cartas ou impressos que chegarem ás suas estações franqueadas até seu destino, em conformidade da presente convenção.

16. O remetente de uma carta segura poderá exigir que por meio de um recibo do destinatario se lhe faça certa a entrega da mesma carta.

Por esta exigencia deverá pagar uma taxa de 70 rs. ou 20 cents. que será toda em proveito da administração expedidora.

O extravio da carta segura dá direito ao remetente a uma indemnisação de 17\$500 ou de 500000 de reis, que será paga pela administração em cujo territorio se verificar o extravio e que deverá ser pedida no prazo de seis mezes, a contar da data em que a carta deveria ter chegado a seu destino.

17. As cartas mal dirigidas serão restituídas reciprocamente sem demora, creditando-se o valor por que houverem sido debitadas.

As cartas cujos destinatarios houverem mudado de residencia e por essa razão fõrem devolvidas, no caso em que não possam ser-lhes entregues, o poderão ser aos remetentes quando sejam conhecidos, sem que sejam abertas, pagando elles sómente o porte que deveria pagar o destinatario.

18. As cartas ordinarias ou seguras, os jornaes e impressos trocados entre as administrações postaes do Brasil e da Italia, que por qualquer motivo não puderem ser entregues a seus destinatarios, serão mutuamente devolvidas, creditando-se á administração destinataria pelo preço e peso por que houver sido debitada.

19. As administrações do correio brasileiro e italiano designarão de commun accordo as estações postaes, por cujo intermedio se deverá verificar a troca da respectiva correspondencia, e ajustarão tudo quanto fôr relativo á fórma das contas, sua liquidação, satisfação, maneira de preencher quaesquer portes insufficientes e quaesquer outras disposições regulamentares ou de detalhe que convierem para a execução da presente convenção.

Fica entendido que as disposições indicadas neste artigo poderão ser modificadas pelas referidas duas administrações, sempre que fôr reconhecida a necessidade de assim fazer.

20. A presente convenção começará em execução quando pelas duas administrações fôr accordado e durará por espaço de um anno; ficando, porém, entendido que continuará sempre enquanto por uma das altas partes contractantes não fôr denunciado o seu fim com antecedencia pelo menos de seis mezes.

21. A presente convenção será ratificada, e as ratificações trocadas no Rio de Janeiro no prazo mais breve que fôr possível.

Em fé de que os plenipotenciarios respectivos assignarão a presente convenção e appuzarão o sello de suas armas.

Feita em duplicata e assignada no Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.) *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

(L. S.) *Fé d'Ostiani.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito, prometendo em fé e palavra imperial cumpri-la inviolavelmente e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada e passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado. Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 22 dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1864.

(L. S.) PEDRO, IMPERADOR (com guarda).—*João Pedro Dias Vieira.*

DECRETO N. 3364 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1864.

Proroga as disposições do art. 486, § 2º, n. 5 do Regulamento das alfandegas do Imperio,

Usando da authorisação do art. 23 da Lei n. 1477 de 9 de Setembro de 1862, e visto o art. 172 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, hei por bem prorogar até o ultimo dia do anno de 1865 as disposições do art. 486, § 2º, n. 5 do regulamento das alfandegas do Imperio. (1)

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Dezembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Carlos Carneiro de Campos.*

(*) *Art. 486. do Regulamento das Alfandegas.* — O transporte de generos e mercadorias de qualquer origem de uns para outros portos do Imperio, constitue um privilegio exclusivo das embarcações nacionaes.

Exceptuão-se § 1.º O de mercadorias pertencentes á carga do navio estrangeiro: 1º, que tendo dado entrada por franquia em um porto do Imperio, seguir para outro antes de findo o prazo da mesma franquia; 2º, que tendo dado entrada por inteiro, seguir para outro differente porto do Imperio com toda, ou parte de sua carga, despachada para consumo, ou para reexportação; 3º, que conduzir colonos, ou passageiros de qualquer especie, com que tiver entrado, e sua bagagem.

§ 2.º O de quaesquer generos, ou mercadorias em circumstancias extraordinarias: 1º, de fome, ou peste; 2º, de uma povoação do interior precisar de promptos soccorros; 3º, da guerra interna, ou externa; 4º, de vexames e prejuizos causados á navegação e commercio nacional por cruzeiros, ou forças estrangeiras, embora não haja declaração de guerra, nos termos do artigo 43 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851; 5.º, nos casos do art. 1º, § 1º, art. 2º, § 1º e art. 7º do Decreto n.º 2485 de 28 de Setembro de 1859, até o ultimo dia do anno de 1863, a respeito das mercadorias constantes das tabellas n.º 10 e 11.

§ 3.º O de bagagem dos passageiros da propria embarcação estrangeira que os conduzir.

§ 4.º Para o transporte em embarcações estrangeiras, de generos e mercadorias nos casos do § 2º, nos 1 e 5 é mister expressa licença, ou ordem do ministro da fazenda, ou do presidente da respectiva provincia; e nos casos dos nos 2 e 3 do mesmo §, licença ou ordem geral, ou especial do mesmo ministro.

§ 5.º Os presidentes de provincias darão conta ao ministro da fazenda das licenças que em taes casos concederem.

Os generos e mercadorias comprehendidos nas tabellas ns. 10 e 11 acima citadas são os seguintes:

N. 10.— Animaes vivos de qualquer especie, bacalhão e outros peixes salgados de qualquer

Aviso aos navegantes.

Lê-se no *Diário de Lisboa* :

« Aviso aos navegantes. — Participa o capitão do porto do Fial que, pouco mais ou menos a 440 metros, 200 braças, ao SE, da ponta da Espalmaca, ha uma pedra que mede 4 a 5 metros. No centro da dita pedra, que se estende para o NO., em uma profundidade de 5^m, 5 (2 1/2 braças), ha uma cavidade em que a sonda encontra 6^m, 6 (3 braças) de fundo. Em torno ha um fundo de areia limpa coberta por 11 metros (5 braças) de agua.

« Sobre a pedra fizeram-se as seguintes marcações, que opportunamente serão rectificadas :

« Ponta da Ribeirinha — por 26° NE.

« Ponta da Espalmaca — por 45° NO.

« Ponta da Guia — 53° SO.

« Rumos magneticos. — Variação 24° NO. 1864. Os navios que demandarem a bahia da Horta pelo N. deverão navegar ao rumo de SO. 3/4 S. e conservara ponta da Ribeirinha pela pôpa, affin de passarem por fóra da pedra a mais de meia amarra de distancia, sobre um fundo superior a 22 metros (10 braças). Entre a pedra e a costa o fundo augmenta de 13^m, 2 a 15^m, 4 (6 a 7 braças). Depois começa a diminuir á proporção que a terra se avizinha.

« Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, em 17 de Junho de 1864. — Antonio Raphael Rodrigues Sette, director. »

Aos consules portuguezes no Imperio não cabe a faculdade de abrir testamentos.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1864. Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex. de 13 de Julho do corrente anno, remetendo cópia da correspondencia trocada entre o consul de Portugal e o juiz municipal da 2ª vara dessa capital, por ter aberto o testamento com que falleceu o subdito portuguez Manoel José de Amorim, communico a V. Ex. que, tendo-se suscitado duvida identica nesta corte, entre o consulado geral de Portugal e o juiz municipal da 1ª vara, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, foi declarado em aviso de 25 de Julho, que a faculdade de abrir testamentos não cabe aos consules portuguezes no Imperio, nem pela letra nem pelo espirito da Convenção de 4 de Abril do anno passado; porque, precisando o art. 13 as hypotheses em que aquella autoridade é chamada a funcionar em assumpto de herança, excluiu a de que se trata, e nem podia deixar de exclui-la para ser coherente, uma vez que só admittre a interferencia dos consules quando o fallecido não deixa herdeiros, ou designa testamenteiros, ou cujos herdeiros não sejam conhecidos, estejam ausentes, ou sejam incapazes; e essa interferencia necessariamente tem de ser precedida de verificação dos casos a que ella corresponde.

Deos guarde a V. Ex.—Francisco José Furtado.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Provincia do Piauhy.

(Vide *Estudos administrativos* pag. 139 deste Supplemento.)

A tranquillidade publica continúa sempre inalteravel na provincia do Piauhy, onde tambem a segurança individual e de propriedade tem melhorado consideravelmente, embora a estatistica criminal não se apresente tão resumida, como fôra para desejar.

Tratando deste assumpto, o relatorio apresentado pelo presidente da provincia do Piauhy á assembléa provincial respectiva offerece as seguintes informações :

qualidade, carne de qualquer qualidade, verde, secca (xarque) com ou sem sal, em salmoura fumada e preparada de qualquer outro modo ou em conserva; carvão de pedra, farinha de trigo, frutas verdes ou seccas, gelo, machinas de vapor e suas pertencas, e utensilios proprios para a agricultura, pedra para construcção em bruto ou lavrada ou calcarea, e sal commum.

N. 11.—Aguardente, animaes vivos de qualquer especie, arroz, assucar em bruto, café em grão, cal, carne de qualquer qualidade, verde, secca (xarque) com ou sem sal, fumada e preparada de qualquer outro modo ou em conserva, carvão de pedra ou vegetal, cercaes de qualquer qualidade, farinha de mandioca, feijão, frutas verdes ou seccas, flôres, folhas, legumes e farinaceos de qualquer qualidade e sementes para agricultura, lenha, linguas seccas, em salmoura, e de qualquer outro modo preparadas, madeiras, mel ou melaço, milho, pedra para construcção em bruto ou lavrada e calcarea, sal commum, telha e tijolo.

« A somma parcial dos delictos commettidos em cada anno do ultimo decennio, e cuja existencia pôde ser officialmente rastreada, é comparativamente a seguinte:

Annos.	Numero dos crimes.	Annos.	Numero dos crimes.
1854.	36	Transporte.	212
1855.	40	1859.	31
1856.	49	1860.	82
1857.	38	1861.	56
1858.	49	1862.	78
		1863.	93
A transportar.	212	Total.	552

« A comparação dos crimes mais notaveis dentro desse periodo offerece esta proporção :

Annos.	Homicidios.	Tentativas.	Ferimentos.	Roubos.	Resistencia.
1854. . .	14	4	14	0	0
1855. . .	11	4	23	0	0
1856. . .	14	3	15	0	2
1857. . .	10	2	17	2	0
1858. . .	10	0	30	0	0
1859. . .	9	2	18	0	0
1860. . .	13	3	42	4	0
1861. . .	7	1	25	1	1
1862. . .	13	2	33	6	3
1863. . .	15	0	38	2	4

« Poder-se-hia das tabellas mencionadas tirar argumento no sentido de que a criminalidade não tem decrescido no dito periodo, e antes augmentado a respeito de alguns delictos? Parece que não, na presumpção de que as autoridades têm progressivamente posto mais solicitude na pesquisa dos crimes, e, por consequente, verificado a sua perpetração mais minuciosa e exactamente do que dantes.

« Nenhum crime importante que eu saiba tem-se commettido depois da minha administração. »

Têm sido celebradas em 1864 oito sessões do jury em diversos termos da provincia, e nellas forão julgados 43 processos, nos quaes estavam comprehendidos 55 réos, sendo 52 homens e 3 mulheres, todos Brasileiros, e em sua maior parte analphabetos, quasi todos maiores, e occupados no serviço da agricultura.

Forão absolvidos 35 réos, sendo por decisão do jury 34 e por presumpção 1; condemnados forão 21. houve 15 recursos.

Os crimes mais notaveis que constão desses processos forão : homicidios 11, infanticidio 1, tentativa de homicidio 1, ferimentos 17, roubo 2.

A força publica existente na provincia consiste em um corpo de guarnição de 1ª linha, em uma companhia de policia e na guarda nacional.

O corpo de guarnição continúa completo com quatro companhias e 338 praças.

O estado completo da companhia de policia deve ser de 60 praças, mas o effectivo é de 55, das quaes 42 formão 7 destacamentos.

A guarda nacional desinha na indifferença e na inercia.

A instrução publica primaria é dada em 38 escolas, 24 do sexo masculino e 14 do feminino, frequentadas por 727 alumnos. a saber : 545 meninos e 182 meninas, exceptuando-se tres cadeiras, de cuja frequencia nada consta no archivo da competente directoria.

A instrução publica secundaria é alimentada por quatro aulas, uma de latim, uma de francez e outra de geometria na capital, e uma de latim e francez na cidade de Oeiras. A frequencia nestas aulas é de 32 discipulos.

Tratando da industria e commercio da provincia do Piauhy, o relatorio da presidencia diz o seguinte :

« Escusa repeti-lo : a importancia industrial do Piauhy cifra-se na creação dos gados vaccum, cavallar e muar.

« Esta industria, porém, floresce menos pela efficacia dos processos da arte do que pela cooperação espontanea e generosa da natureza.

« Os criadores, em geral, desenvolvem pouca destreza e previdencia nos meios de neutralisar ou diminuir os effeitos das intemperies das estações, da epizootia, da impropriedade dos pastos e da degeneração das raças. Pouco se lhes dá com a construcção de agudes, com a formação de prados artificiaes, com a veterinaria esclarecida, ou com o cruzamento das raças por meio da importação de raças novas.

« Quando elles mostrão-se assim descuidosos, em prejuizo de sua propria fortuna, quando não anticipão melhoramentos que poderião tomar incremento sob a tutela administrativa, o governo limita-se a lamentar o estado de paralysação e atrazo em que,

sob o aspecto industrial propriamente dito, permaneco a criação dos gados nesta provincia.

« Segundo o ultimo lançamento de 1850—1861, ha nella 4,904 fazendas pertencentes a 6,807 fazendeiros, o que produzirão no dito anno 112,854 bozerros, 8,789 poldros, 158 burros e 30 jumentos. Apreciados os valores relativos a cada especie, o imposto do dizimo ou de 10 % lançado sobre os dous terços do total da produção monta a 102:882\$250 rs. no dito anno.

« O ultimo decennio sobe a 1,106:497\$234 rs.

« A criação dos gados, que desvia de outros ramos de industria a attenção dos lavradores, influe sem duvida para que esses ramos tenham cahido no esquecimento ou sejam mal explorados.

« Neste ultimo caso está a industria agricola, que se restringe á cultura rotineira do algodão, assim como á de canna de assucar, da mandioca, do tabaco, etc., cujos productos mal abastecem o mercado interior.

« A industria extractiva e fabril é aqui a muitos respeito nominal, quando não é tosca e acanhada. Entretanto, ali estão os thesouros dos tres reinos naturaes a prometterem com suas magnificencias, não só maravilhas ao culto da arte, como ouro aos calculos da especulação!

« Devo exprimir-me de um modo mais lisongeiro ácerca do commercio; porque, apesar da escassez de capital e da frieza de espirito de associação, elle tem-se avantajado ao de um passado não muito remoto.

« Sei que por ora a importação é superior á exportação; mas por outro lado attendendo a que a praça do Piahy já mantem relações commerciaes directamente com o ultramar, o que é alguma cousa. Felizmente, ella triumphou da sujeição em que se achava com a praça do Maranhão por falta de consumidor estrangeiro.

« As suas operações, portanto, ganharão de importancia, como attingirão á mais elevada proporção de lucro.

« O Piahy já não negocia tão sómente pelo interior, com a Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão, e, por meio da navegação costeira, com estas duas ultimas provincias. Os seus gados são exportados tambem para a Cayenna franceza e o seu algodão em rama para a Inglaterra; e estas duas nações importão-lhe directamente as suas mercadorias.

« Os exportadores para fóra do paiz mais notaveis, se não unicos, são tres estrangeiros, residentes, dous na cidade da Parahyba e o outro na povoação da Amarração. A casa que primeiro alli se estabeleceu, hoje dirigida por um negociante honrado e emprehendedor, com quem os outros dous entrarão ha pouco em concorrência, é certamente benemerita aos olhos desta provincia, por lhe haver alargado o horizonte de sua vida commercial. »

O relatorio termina informando miudamente sobre o estado financeiro da provincia.

Copiaremos em sua integra esta interessante parte desse documento official.

« Na data em que tomei posse da administração da provincia, 28 de Maio, o estado das caixas era o seguinte :

<i>Caixa de moeda.</i>		Saldos.
Receita.	219:083\$200	
Despeza	161:738\$990	57:344\$210
<i>Caixa de letras.</i>		
Receita.	83:386\$602	
Despeza	42:013\$162	41:373\$440
<i>Caixa de depositos.</i>		
Numerario existente nesta data		1:058\$477
<i>Caixa de rendas reservadas.</i>		
Receita.	8:507\$024	
Despeza	6:245\$249	2:261\$775
<i>Caixa de apolices.</i>		
Valor nominal em caixa. .		13:900\$000
		115:937\$902

« Até hontem, quando se completou o segundo semestre do anno financeiro de 1863—1864, o movimento havido nas caixas era este :

SUPPLEMENTO.

<i>Caixa de moeda.</i>		Saldos.
Recetta.	224:035\$080	
Despeza	175:418\$996	48:616\$093
<i>Caixa de letras.</i>		
Recetta.	84:572\$302	
Despeza	42:013\$162	42:559\$140
<i>Caixa de deposito.</i>		
Numerario existente nesta data		1:058\$477
<i>Caixa de apolices.</i>		
Recetta desta data.		13:900\$000
<i>Caixa de rendas reservadas.</i>		
Recetta.	6:737\$024	2:236\$775
Despeza	4:500\$249	
		108:370\$485

« Deixo-vos sobre a mesa, para que o examineis, o balanço definitivo da receita e despeza da provincia no anno financeiro de 1862—1863.

« Eis o resumo delle:

<i>Recetta.</i>		
Ordinaria.	170:918\$405	
Extraordinaria	18:709\$514	186:657\$919
Movimento de fundos. . .		78:103\$519
Saldo de 30 de Junho. . .		70:957\$330
		338:718\$768
<i>Despeza.</i>		
Ordinaria.	183:925\$525	
Extraordinaria	6:853\$328	190:778\$853
Movimento de fundos. . .		60:343\$934
Saldo em 30 de Junho. . .		87:595\$981
		338:718\$768

« Apresento-vos tambem o orçamento da receita e despeza para o anno financeiro de 1865—1866. Os seus algarismos resumidos são :

Recetta.	189:358\$665
Despeza	228:988\$705
Deficit	30:630\$040

« Este *deficit*, impondo-me o dever da mais inflexivel economia na distribuição dos dinheiros da provincia, ao mesmo tempo vos conjura a que sejais avisadamente parcós na decretação das despezas.

« É da mais intuitiva utilidade que, para dominar o *deficit*, não seja a presidencia obrigada a augmentar o numero actual de apolices emittidas. »

Provincia da Parahyba.

Extracto do Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial no dia 1 de Outubro de 1864, pelo presidente Dr. Sinval Odorico de Moura.

FAZENDA PROVINCIAL.

À vista do balanço provisorio concernente ao exercicio de 1863 a receita arrecadada até fim de Dezembro desse anno importou em 355:628\$119, sendo a orçada na importancia de 266:778\$355.

A despeza para o referido exercicio foi calculada em 311:308\$355. Verificou-se, porém, unicamente a de 266:078\$182.

Comparadas as cifras da receita e despeza realizadas, resulta um saldo de 92:549\$937, o que é muito favoravel para as rendas da provincia, embora se reduza esse saldo quando forem pagas todas as despezas pertencentes ao exercicio, a que me refiro.

No exercicio de 1862 a receita attingio a 405:213\$517. É de crer que o balanço definitivo de 1863 apresentará o mesmo resultado, e que sendo computada a arre-

cadação do trimestre addicional a esse exercicio, a qual não é ainda conhecida, terá de desaparecer a differença para mais, que se nota na cifra de 1862.

Ficarão em ser algumas verbas de despesa autorisada no orçamento passado, e em outras despendeu-se menos da quantia votada. Outras verbas, porém, por insufficientes, foram suppridas na forma permittida pelo art. 26 da Lei n. 44 de 3 de Outubro de 1861.

Deixo sobre a mesa o orçamento, que deve regular no exercicio futuro de 1865, organizado pelo chefe dessa repartição, segundo o termo médio da receita e despesa do ultimo triennio.

A receita está calculada em.	374:870\$630
A despesa sobe a	364:588\$903
Resta o saldo de.	10:286\$787

Este resultado lisongeiro, que aprensenta as finanças da provincia é devido ao alto preço do algodão, e ao maior desenvolvimento da sua cultura, tendo a producção deste genero attingido a mui largas proporções nestes ultimos dous annos.

Não ignoreis, senhores, a causa deste phenomeno, cujos effeitos não podem ser duradouros.

Infelizmente definha a producção do assucar, que ainda em 1862 rendeu de direitos a quantia de 62:395\$255, tendo descido no anno seguinte á quasi metade desse valor.

Chamo a vossa attenção para o estado pouco satisfatorio, em que se achão as industrias da provincia; ellas reclamão a nossa sollicitude: fontes de riqueza publica cumpre que não fiquem estanques.

O rendimento proveniente do dizimo do algodão chegou, no anno findo a 228:080\$042, e para que façais idéa do progressivo augmento, que tem tido, aqui ajunto o seguinte quadro relativo ao ultimo quinquennio:

1858 rendeu.	113:741\$829
1859 »	148:415\$121
1860 »	117:213\$335
1861 »	127:866\$284
1862 »	197:099\$282

Vê-se que de 1861 data a expansão operada neste ramo de industria, sendo notavel a differença, que se verifica em favor do anno de 1863.

Creei em Macão, no Rio Grande do Norte, uma agencia fiscal, e expedi o conveniente regulamento. Sendo este acto provisorio, cabe-vos a sua approvação definitiva. — É uma providencia pela qual insta o digno inspector do thesouro provincial, e é exigida pela boa fiscalisação dos interesses da provincia naquelle porto.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Segundo as participações recebidas, foram perpetrados na provincia em o anno de 1863, 56 crimes; a saber: homicidios 12, tentativa de homicidio 5, ferimentos 23, resistencias 3, roubos 4, fugas de presos 8, e injuria 1.

Os quaes, distribuidos pelos differentes termos tocão: a capital 6, Mamanguape 13, Pilar 2, Pedras de Fogo 1, Independencia 5, Bananeiras 1, Arêa 2, Ingá 4, Campina-Grande 2, S. João 1, Cabeceiras 1, Pombal 2, Patos 6, Teixeira 5 e Souza, 5.

De Janeiro a Julho do corrente anno commetterão-se na provincia 26 crimes, sendo: Homicidios 7, tentativa de homicidio 1, infantecidio 1, ferimentos 11, resistencias 3, fuga de presos 1, estupro 1 e rapto 1.

Dos quaes, na capital 7, Mamanguape 2, Independencia 2, Ingá 1, Bananeiras 2, Cuité 1, Arêa 1, Cabeceiras 1, S. João 1, Teixeira 7, e Cajazeiras 1.

Confrontados os dados relativos aos tres annos anteriores, observa-se o seguinte resultado:

	1860	1861	1862		1860	1861	1862
Homicidios.	28	16	22	Transporte.	74	40	47
Tentativas de homicidios.	3	5	7				
Infantecidio	1			Contra a liberdade indivi-			
Ferimentos.	31	16	8	dual	1		
Tentativas de ferimentos.	2			Tiradas e fugas de presos.	16	7	8
Roubos	2	3	10	Resistencias	5	..	1
Raptos	2			Moeda falsa.	..	..	1
Furtos	4			Ameaças.	..	..	1
Armas defesas.	1			Injurias	..	..	1
	<u>74</u>	<u>40</u>	<u>47</u>	Total.	<u>96</u>	<u>47</u>	<u>59</u>

Não tendo confiança na exactidão destes dados, não só porque elles omittom os crimes de furtos, ferimentos leves, e armas defesas, que supponho serem os mais frequentes nesta provincia, assim como o são em outras, de que tenho bastante conhecimento, como porque, mesmo nas especies mencionadas, acredito que muitos factos deixão de ser communicados a esta repartição pela desidia das autoridades: o que impede de fazer-se uma estatistica perfeita dos crimes. Contudo é lisongeiro observar-se, que em um tempo de agitação e de luta, como foi o anno passado, a cifra dos delictos não excedeu a dos annos anteriores.

Em todo o periodo de 1862 forão capturados pela policia da provincia 114 criminosos, sendo: de homicidio 40, tentativa de homicidio 2, ferimentos 26, furto 13, roubo 9, fuga de presos 5, resistencia 2, estupro 2, ameaças 1, falsidade 1, polygamia 1, armas defesas 1, desobediencia 1, crimes ignorados 3, e desertores 7.

De Janeiro a Julho do presente anno forão capturados 59, a saber:

Homicidios 11, tentativas de homicidio 3, infanticidios 1, ferimentos 7, furtos 10, fugas de presos 4, roubos 3, resistencias 4, estellionatos 2, estupro 1, ameaça 1, e desertores 12.

Vê-se, pois, que a policia não tem estado inactiva, antes em proporções dos fracos meios, que a sua disposição para as diligencias contra os criminosos, e havendo attenção ás difficuldades já reconhecidas e indicadas, que embaraço o bom exito dessas diligencias, pôde-se dizer, que, em geral as autoridades policiaes a este respeito cumprem satisfactoriamente os seus deveres.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Em 19 termos, em que a provincia se acha dividida, reuniu-se o jury no anno passado 28 vezes, não tendo funcionado inteiramente em dous termos.

Este tribunal tomou conhecimento, durante o referido anno, de 108 processos, dos quaes principiárão por: queixa 16, denuncia do promotor publico 10, e ex-officio 79.

Os processos comprehenderão 133 réos, dos quaes: homens 129 mulheres 4.

Os réos forão submellidos a julgamento, sendo: presos 102, afluçados pessoalmente 21, ditos á revelia 3, ditos por procuração 1, ausentes á revelia 6.

As condemnações proferidas montão a 80; das quaes: á pena de morte 4, á galés 8, prisão com trabalho 3, prisão simples 32, multa 30, açoites 2.

As absolvições chegarão a 83, das quaes: por decisão do jury 72, por perempção 11.

Das decisões do jury interpuzerão-se 33 recursos, a saber: appellação do juiz de direito 20, ditas das partes 13.

A respeito dos crimes que por sua especialidade estão sob a jurisdicção dos juizes de direito, forão julgados em o anno passado 16 processos que começárão: por denuncia do promotor publico 2, ex-officio 14.

Todos forão sustentados pelo promotor publico, e comprehenderão 16 réos, todos homens e brasileiros, sendo: de 21 a 40 annos de idade 14, de mais de 40 annos de idade 2.

Forão condemnados: á prisão simples e multa 10, sahirão absolvidos 6.

Estes dados forão fornecidos pelo juiz de direito da comarca de Bananeiras, quanto ao 1º semestre do anno passado.

O juiz de direito da comarca da capital, communicou nada ter havido em os dous semestres. Os outros juizes de direito não fizeram communicação alguma.

Substituição das notas do Thesouro de 100\$000 rs. da 3ª estampa.

Pela Caixa da Amortização se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 4 do corrente, se vai proceder á substituição das notas do Thesouro do valor de 100\$000 rs. da 3ª estampa, unica classe existente na circulação; em consequencia do que se convida aos possuidores das ditas notas que as tragão ao troco para serem substituidas. E para constar mando publicar. Caixa da Amortização, 8 de Novembro de 1864.
— O inspector-geral, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1864.

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

Entre os annos que mais recordações têm deixado em nossas regiões economicas, o de 1864 occupará lugar saliente.

Com effeito, prodigo de occurrencias notaveis, deixou-nos um vasto cabedal de experiencia que cumpre aproveitar, não se fundando sobre melhor base as grandes e fecundas lições do tempo.

Povo moderno, sedento de progresso, ambicioso de riqueza, devemos em nossa marcha ascendente não riscar da memoria os sabios avisos do passado, nem crer que a prosperidade real das nações pôde fixar-se em frageis alicerces.

O anno findo foi fecundo de exemplos. Começando sob esperanças de maior produção, vimo-lo, na verdade, desenvolver-se em alguns ramos que trouxerão augmento á receita publica; a par, porém, da boa impressão deste facto, accumulavão-se infelizmente pronunciados indícios dos males que teriamos de soffrer.

Entretanto, como succede vulgarmente quando deixamos medrar sem reparo a enfermidade, esses pronuncios nada diminuirão a acção dolorosa dos ultimos desastres commerciaes que nos surprenderão.

Demais, o anno que passou nos embalára a principio, como dissemos, em fagueiras esperanças. A interrupção de nossas relações diplomaticas com o governo da Grã-Bretanha não affectára a continuação das transacções importantes que effectuámos com os mercados inglezes; a persistencia dessa desastrosa luta da antiga União Americana, que entra no seu quinto anno de exterminio, não impedio que augmentasse a exportação do nosso café para os seus portos, trazendo-nos tambem proficua emulação no cultivo do algodão; dispunhão-se festas nacionaes para acompanhar o jubilo do throno no fausto consorcio das augustas princezas; diversas circumstancias enfim antolhavam-se associadas no animo publico, amenisando o aspecto carregado do horizonte desde éras mais remotas.

No dia 10 de Agosto o nosso representante especial na Republica Oriental do Uruguay dirigio ao governo desta o seu *ultimatum*, após insistente reclamação das satisfações que nos erão devidas por successivas affrontas á propriedade, vida e dignidade dos cidadãos domiciliados em terras vizinhas daquelle Estado. Dahi seguiu-se a guerra em que actualmente se prova a dedicação, a coragem e o patriotismo dos Brasileiros, facto sempre de larga influencia economica, mas cujas consequencias o nosso commercio pôde prever, visto que de ordinario não se afastão da mesma linha, quer quanto a relações externas, quer quanto ao trafego interno. A fé com que acompanhamos as nossas armas fortalece-nos contra qualquer sobresalto que por ventura possam experimentar os nossos interesses mercantis, associados, como naturalmente se achão, ao bom exito e prompta solução do pleito a que fomos levados.

No dia 10 de Setembro, justamente um mez depois, rebentava em nossa praça a crise memoravel da qual damos em lugar competente exacta e succinta noticia.

São provanças amargas, mas não serão, assim cremos, avisos improficuos em quadras futuras.

Sob a emoção da crise de Setembro tivemos tempo de reflectir sobre as suas causas mais latentes, e sobre os meios de prevenir identicas calamidades, embora seja opinião de conspicuos observadores que ha no andar do progresso dessas interrupções subitaneas, parando as sociedades á sua marcha ascendente para recommear ou consolidar o trabalho feito á sombra de maior fortuna.

É possivel, porém, graças á sabedoria das leis economicas, alargar a distancia desses marcos fataes; não permittindo que a superabundancia de seiva seja perdida para a riqueza publica e precursora de inevitaveis catastrophes.

Entre nós o estudo desses meios importa o impulso de que mais carece o paiz para não arremedar meramente o desenvolvimento de nações menos favorecidas da Providencia, mas de facto dignas de applauso pela intelligente applicação dos preceitos economicos á minguada porção de seus recursos.

E, visto que o plano deste *Retrospecto* não comporta maior desenvolvimento de taes materias, antes de acompanharmos a marcha da produção e o nosso movimento

commercial o financeiro em 1864, diremos em poucas palavras quaes as questões que nos parecem de mais palpitante interesse, o cuja solução julgamos mais urgente para o bem do paiz.

Para nós a fonte de prosperidade com que mais tem lucrado, e de que ainda mais espera o Brasil, é a agricultura. Dando-nos este vastíssimo territorio, onde parece combinar-se a acção de todas as zonas, onde pôde medrar a planta africana tão bem como os cereaes da Europa, a natureza como que nos indicou a nossa missão laboriosa em relação aos demais pontos do globo. Além disto as nossas condições sociaes, a nossa situação de povo moderno, senhor de uberrimas terras, mas ainda sem as instituições necessarias para o seu mais perfeito aproveitamento, a nossa posição geographica, a nossa natural tibieza na acção de estranhos melhoramentos, todas estas circumstancias desde muito constituíam a lavoura como o meio mais facil, o manancial mais farto onde poderíamos achar a satisfação de crescentes necessidades.

Não nos era dado calcular com a industria em outros ramos; por mais que o trabalho seja garantido sob sãos regimens e á sombra de boas leis, necessita de especiaes desvellos, de organização especial, e resente-se, como toda a acção da humanidade, da redução de forças que lhe traz, mal prevenida, a escassez do elemento que as reanima.

Engolphados em varios periodos do passado, nessa prosperidade que nos trouxe a maior somma de capital applicado á cultura da terra, não pensámos convenientemente que este poderoso agente da producção exigia em prol do porvir a prudente economia que o fertilisa em vantagem de novas applicações.

Para avaliarmos a acção secunda do capital, sob qualquer fórma que o encaremos, no desenvolvimento da producção, basta-nos comparar a situação diversa dos paizes em que elle abunda, ou é raro ou menos attrahido pelas garantias de que necessita em seus grandes serviços.

Onde ha uma boa legislação industrial, onde as instituições de credito estão organisadas de modo que prestão directo auxilio ao trabalho, o progresso é uma consequencia verdadeira, é um facto evidente; desapareça porém essa protecção, diminua a solidez dessas seguranças, nasça da indolencia ou do luxo o augmento do consumo improductivo, o capital se escoará progressivamente, e com elle o mais energico auxiliar do progresso.

Tem sido esse o nosso erro: temos attendido com exagerada lentidão aos altos interesses da agricultura, temos cuidado menos do que era possivel no desenvolvimento material do paiz; e entretanto povos menos aptos para realiza-lo, a China, por exemplo, desde 1860 aquecia-se ao mais effectivo contacto das nações europeas, e a prova de suas ambições industriaes ali está ainda nesse recente plano de estrada de ferro que encontrou o melhor acolhimento entre os capitalistas de Cantão.

É do que carecemos. Não pôde haver progresso sem esforço, sem trabalho, mas esforço e trabalho productivos, para que seja dado capitalisar, enthesourar essa porção de meios, de recursos, de forças applicaveis que constituem a prosperidade, que são a riqueza publica e a felicidade das nações.

O que temos, porém, feito em favor da agricultura? Veneramos as boas intenções de quantos têm reflectido sobre suas necessidades, mas precisamos de iniciativa, de acção, de auxilio prompto, visto que a experiencia já indica o caminho que nos cumpre seguir.

Alguns incentivos têm apparecido, mas que resultados derão?

Por Decreto n. 2,573 de 14 de Abril de 1860 estabeleceu-se, em execução do § 14 do art. 29 da Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, o processo para a dadiwa de um premio aos lavradores que apresentarem certa quantidade de trigo de suas colheitas.

A intenção, repetimos, tem jus ao respeito; mas, quando os grandes ramos de cultura resentem-se da mingoa de forças reproductivas, qual o beneficio da emulação activada por essa promessa honorifica a bem de uma passagem tentativa?

Idéa igual, generosa do mesmo modo, appareceu ultimamente no seio da assembléa provincial do Rio de Janeiro. Teremos, porém, occasião de mostrar que, para que estes estímulos produzão algum effeito, não dispensão o concurso de um auxilio mais immediato ás forças que o entusiasmo pôde agitar por momentos, mas não augmentar em rigor; e tal tem sido por certo o pensamento complementar dessas idéas; ellas surgem dependentes de uma serie maior de medidas indispensaveis á sua realisação.

Mais positiva em seus fins, a nova tarifa das alfandegas do Imperio, mandada executar por Decreto n. 2684 de 3 de Novembro de 1860, declarou livres de direitos de importação as machinas, instrumentos eapparelhos ou suas pertencas que trouxerem em suas applicações economia de tempo ou de braços, e favor ou melhoramento á agricultura, á industria fabril e ás artes.

É innegavel o favor desta medida em beneficio da produção: mas, quanto á lavoura, nossa questão capital, não podia resolver todas as difficuldades que empecem o seu desenvolvimento, não sendo bastante a aquisição menos dispendiosa de alguns instrumentos de trabalho para habilita-la contra embaraços crescentes, balda da acção precisa para o mesmo emprego desses auxiliares mecanicos.

Com a mesma data do 3 de Novembro de 1860, e por Decreto n. 2081, forão approvados os estatutos do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, fundado sob a immediata protecção de S. M. o Imperador, cuja missão, enunciada amplamente no art. 2º, comprehendendo a solução dos problemas mais importantes a que se prende a sorte da agricultura entre nós.

Foi essa instituição creada para animar e desenvolver a lavoura do municipio e provincia do Rio de Janeiro, tanto directamente pelos meios ao seu alcance, como indirectamente, auxiliando o governo geral e provincial em quanto possa concorrer para esse fim.

Apezar, porém, da augusta e patriótica dedicação do seu principal fundador, o Instituto não pôde ainda realizar os fins mais importantes de sua organização.

Entre estes figura o cadastro da propriedade rustica, trabalho indispensavel e de urgente necessidade para que o credito rural possa produzir em nosso paiz os immensos beneficios que lhe devem outros paizes.

Além das medidas especiaes relativamente á crise, forão iniciadas e postas em vigor pelos diversos ministerios durante o anno findo as seguintes, que mais de perto interessão ao commercio.

Do ministerio da fazenda:

No dia 11 de Janeiro começou a vigorar o Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863, alterando algumas disposições do regulamento das alfandegas do Imperio.

Circular n. 2 de 12 de Janeiro, expondo aos respectivos inspectores o pensamento que presidira a alguns artigos do Decreto supra citado, e recomendo-lhes algumas medidas para o estabelecimento de entrepostos e regular andamento dos negocios a cargo das alfandegas.

Circular n. 15 de 22 de Março, acompanhando instrucções para a traducção e transcripção dos manifestos de navios que, vindo de portos estrangeiros, conduzirem mercadorias estrangeiras que tenham de ser depositadas ou despachadas nas alfandegas.

Do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

Decreto n. 1231 de 10 de Setembro, autorisando o governo para innovar os contractos da Companhia União e Industria.

Decreto n. 1232 de 10 de Setembro, autorisando o governo a rever os Decretos ns. 1478 de 22 de Novembro de 1854 e 1928 de 25 de Abril de 1857, concedendo ás companhias Pernambucana e Bahiana por dez annos contados da approvação dos seus actuaes estatutos a continuação da mesma subvenção de 84:000\$000 que até agora têm percebido, e conservando ou reduzindo esta subvenção nos outros dez annos posteriores.

Decreto de 11 de Novembro, transferindo a Jeronymo José de Mesquita e Roberto Jorge Haddock Lobo as obrigações e privilegios especificados no contracto feito com Ivahy & Braga para manter uma linha regular de vapores entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santos, na provincia de S. Paulo.

Aviso de 7 de Dezembro ao presidente da provincia do Paraná, e ao consul geral do Brasil em Buenos-Ayres, sobre a introdução e propagação de carneiros de raça pura Rambouillete e Negrette na referida provincia.

Decreto n. 3357 de 9 de Dezembro, concedendo á companhia ingleza Anglo Brazilian Gold Company Limited a necessaria autorisação para funcionar no Imperio.

Decreto n. 3360 de 12 de Dezembro, rescindindo o contracto feito em 23 de Junho de 1858 com a companhia de navegação por vapor do Alto Paraguay.

Aviso de 22 de Dezembro, fazendo algumas modificações nos serviços da Companhia de Navegação Intermediaria, no intuito de favorecer o desenvolvimento do commercio nos portos em que toção os seus vapores.

Aviso de 24 de Dezembro, acompanhando as instrucções com que os Srs. José e Francisco Keller forão encarregados de estudar o rio Ivahy, visto ser de alta conveniencia politica e commercial a communicação interna que liga a provincia de Matto-Grosso ao litoral da do Paraná.

Pelo ministerio da marinha foi expedido em 19 de Dezembro á capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro o aviso seguinte:

« S. M. o Imperador, attendendo que a disposição generica do art. 20 do Regulamento mandado observar por Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846 muito pôde prejudicar não só os legitimos interesses das companhias de navegação, como os da publica administração e do commercio, compromettendo a regularidade e presteza das viagens dos

navios pertencentes ás ditas companhias, ha por bom permittir que aos paquetes brasileiros subvencionados pelo governo e aos das companhias ingleza Royal-Steamm-Navigation, o franceza Messageries Impériales, seja llicto sair dos portos do Imperio depois do sol entrar ou antes deste nascer, devendo o respectivo commandante solicitar para este effeito licença aos capitães dos mesmos portos; o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução. »

Por Decreto n. 3363 de 13 de Dezembro do ministerio dos negocios estrangeiros foi promulgada a convenção celebrada em 6 de Setembro de 1863 entre o Brasil e o reino da Italia para troca da correspondencia entre os dous paizes.

A differença para mais ou menos que apresentou a nossa importação em relação ao anno findo dá em resumo as proporções seguintes :

Mais : Alvaiade, azeite do Mediterraneo, carne salgada, cêra, cerveja, chá, chumbo de munición, fazendas de algodão, de linho, de linho e algodão, de seda, de lã, de lã e algodão, ferro em barras, garrafas, garrações, lonas, manteiga ingleza, massas, papel, passas, pimenta, pinho, queijos, taboado e vinho do Porto, de Lisboa, Catalão, de Marselha, Muscatel e de Bordéos.

Menos : Alcatrão, azeite doce de Lisboa, bacalhão, banha, breu, cabos, carne secca, carvão, chumbo em rôlos, couros, farelo, fazendas de seda e algodão, ferro em vergas, fumo, genebra em pipas, frasqueiras e garrações, manteiga franceza, presuntos, sal, salitre, velas de composição, vinagre, vinho de Cete, de Malaga, de Port-Vendres e Champagne.

A renda arrecadada sobre a importação foi superior á de 1863 no 1º semestre em 1,167:650\$376, e no segundo em 555:093\$950; apresentando portanto um augmento no anno de 1,722:744\$326

O valor da importação nos dous ultimos annos financeiros foi o seguinte :

1862 a 1863		49,621:604\$383
1863 a 1864		70,633:355\$739

Houve, pois, no ultimo anno um augmento de 21,011:751\$356, notavel principalmente no carvão de pedra, carnes salgadas, fazendas de algodão, de lã e de linho, metaes em moeda e em barra, e vinho.

Avulta mais essa differença nos valores importados de França, da Grã-Bretanha e do Rio da Prata.

A renda arrecadada sobre os valores totaes apresenta no ultimo exercicio em relação ao de 1862—1863 um augmento de 6,785 % no 1º semestre, e de 17,358 % no segundo.

O Decreto n. 1198 de 16 de Abril de 1864 autorizou o governo para continuar a cobrar nas alfandegas do Imperio durante o exercicio de 1864 a 1865 o imposto adicional de 2 e 5 % sobre o valor das mercadorias despachadas para o consumo, conforme a sua qualidade e os direitos a que estejam sujeitas.

Esta cobrança fôra anteriormente autorizada pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860.

A entrada por cabotagem dos principaes artigos de producção nacional em relação ao anno de 1863 apresenta as differenças seguintes :

Mais : Assucar em caixas, carne secca, couros, fumo em folha, madeira e meios de sola.

Menos : Aguardente, arroz, assucar em barricas e saccos, café, fumo em rôlo e sebo.

O movimento da exportação de nossos principaes productos, comparado com o de 1863, dá os resultados seguintes :

Mais : Café, couros, fumo, jacarandá, meios de sola e tapioca.

Menos : Aguardente, assucar e chifres.

A exportação do café no anno findo apresenta em relação á de 1863 um augmento de 130,025 saccas, sendo porém inferior á dos doze annos anteriores na proporção seguinte :

Em relação a 1862 em		5,086 saccas
» » a 1861 em		589,493 »
» » a 1860 em		647,085 »
» » a 1859 em		550,132 »
» » a 1858 em		350,384 »
» » a 1857 em		619,646 »
» » a 1856 em		618,178 »
» » a 1855 em		928,122 »
» » a 1854 em		508,063 »
» » a 1853 em		158,076 »
» » a 1852 em		426,338 »
» » a 1851 em		560,271 »

Além desse longo periodo só em 1850 foi a exportação inferior á de 1864 em 136,650 saccas.

As bases dessa comparação com o biennio anterior estabelece-se da maneira seguinte:

Para os Estados-Unidos.—Mais: 174,963 saccas quo em 1863, e 162,967 ditas que em 1862.

Para a Europa, etc.—Menos: 44,938 saccas que em 1863, e 168,053 ditas que em 1862.

Entre a exportação para a Europa, etc., e para os Estados-Unidos nota-se no anno findo uma differença contra estes de 383,242 saccas, tendo sido a de 1863 na mesma relação de 603,137 saccas, a de 1862 de 714,262 ditas, a de 1861 de 587,323 ditas, e a de 1860 de 187,845 ditas.

Reconhece-se, portanto, que nessa proporção o augmento que houve no anno findo em favor da exportação para a Europa, etc., foi inferior ao de 1863, em 220,895 saccas, ao de 1862, em 332,020 ditas, ao de 1861 em 204,081 ditas, e superior ao de 1860 em 195,397 ditas.

Durante o anno findo dividio-se a exportação da maneira seguinte:

	<i>Para a Europa etc.</i>	<i>Para os Estados-Unidos.</i>
1º semestre.	254,166	351,939 saccas.
2º dito . . .	677,522	193,507 "
Total.	931,688	548,446

Houve, pois, no segundo semestre um augmento na exportação para a Europa, etc., de 423,356 saccas, e uma diminuição de 161,432 ditas na dos Estados-Unidos.

Comparada a exportação por semestres no ultimo quinquennio, apresenta em relação ao anno findo os resultados seguintes:

<i>1º semestre.</i>		<i>Differença em 1864.</i>	
Em 1864.	609,105 saccas.	Mais que em 1863.	7,533 saccas.
" 1863.	601,552 "	Menos que em 1862.	58,805 "
" 1862.	667,910 "	Menos que em 1861.	521,631 "
" 1861.	1,130,736 "	Menos que em 1860.	50,005 "
" 1860.	659,110 "		
<i>2º semestre.</i>		<i>Differença em 1864.</i>	
Em 1864.	871,029 saccas.	Mais que em 1863.	122,472 saccas.
" 1863.	748,557 "	Mais que em 1862.	53,719 "
" 1862.	817,310 "	Menos que em 1861.	67,862 "
" 1861.	938,891 "	Menos que em 1860.	600,080 "
" 1860.	1,471,109 "		

Pela comparação dos seguintes preços médios semestrais vê-se que apenas no 1º semestre foi possível sustentar e elevar a alta devida á escassez da ultima colheita; no 2º semestre, já pelo effeito natural que produzirão em todos os mercados as desastrosas occurrencias de Setembro, já pela recepção de supprimentos mais regulares, baixarão os preços sensivelmente em relação a igual período do anno anterior.

<i>Primeiro semestre.</i>			<i>Segundo semestre.</i>		
	1864	1863 Alta.		1864	1863 Baixa.
Superior.	78640	78440 2,688 %	Superior.	68640	78250 8,413 %
1ª boa . . .	78370	78120 3,511 %	1ª boa . . .	68290	68990 10,014 %
1ª ordinaria .	78080	68810 3,964 %	1ª ordinaria .	58970	68740 11,424 %

Não compensou, portanto, a alta do 1º semestre a notavel diminuição que, pelas causas indicadas, soffreu o valor do producto no segundo, dando em resultado os seguintes preços médios no anno:

	1864	1863	Baixa.
Superior.	78140	78350	2,843 %
1ª boa . . .	68840	78060	3,101 %
1ª ordinaria	68530	68780	3,687 %

No Retrospecto do anno anterior calculámos em cerca de 1,300,000 saccas a colheita de 1863 a 1864. Não podíamos acertar melhor; do 1º de Julho de 1863 a 30 de Junho de 1864 exportarão-se com effeito 1,357,462 saccas, contra 1,418,862 ditas em 1862 a 1863, 1,606,801 ditas em 1861 a 1862, 2,601,845 ditas em 1860 a 1861, 1,756,500 ditas em 1859 a 1860, 1,987,000 ditas em 1858 a 1859, 1,723,917 ditas em 1857 a 1858, 2,425,915 ditas em 1856 a 1857, e 2,103,562 ditas em 1855 a 1856.

Em relação pois ás oito colheitas anteriores, a de 1863 a 1864 apresenton a diminuição seguinte:

Para 1802 a 1863 menos	01,200 saccas.	Para 1858 a 1860 menos	020,338 saccas.
" 1861 a 1862 "	249,130 "	" 1857 a 1858 "	300,285 "
" 1860 a 1861 "	1,244,183 "	" 1856 a 1857 "	1,008,253 "
" 1859 a 1860 "	398,838 "	" 1855 a 1856 "	745,000 "

Só além desse periodo, em 1854 a 1855, tivemos uma colheita inferior á ultima, em 15,648 saccas, embora desde 1861 soffressemos alguns prejuizos pela praga do bicho que atacou os cafezaes sob a pernicioso influencia das estações irregulares.

Essa falha da producção trouxe entretanto até Junho do anno findo a alta do valor do producto que nos dous ultimos annos de colheita apresenta sobre dados officiaes as proporções seguintes:

Annos.	Valor da exportação.
1862—1863. . . .	45,324:110\$000
1863—1864. . . .	45,962:434\$976

Augmento: 3,408 %, ou.

638:324\$976

A colheita de 1864 a 1865 que se calculava em cerca de 1,800,000 saccas, não incluindo a exportação de Santos que ainda se crê favoravel, talvez fique áquem desse calculo, não se harmonizando as opiniões dos fazendeiros ácerca desta falha inesperada, que provém talvez não só de algumas intemperies atmosphericas, como da necessidade de preventiva fertilisação de algumas terras cultivadas cujo cansaço e esgoto de forças productivas parece revelar-se nas minguidas colheitas dos annos mais recentes.

Convém, pois, ao agricultor intelligente aprofundar o estudo desse facto, devendo trazer-lhe a indagação acurada, o estudo pratico dos elementos de que dispõe o constante aproveitamento do seu cabedal fecundo, mas não inexgotavel, se não fôr fortificado pelos meios conhecidos e indicados na agricultura moderna.

A necessidade de fertilisação das terras ou de mais sollicita cultura dos nossos cafezaes, revela-se a nosso ver no enfreamento singular de uma parte da colheita actual, sobre a qual fundaremos tão boas esperanças.

Em algumas localidades importantes pelo vulto de sua producção ordinaria após uma florescencia, que promettia abundante e vigoroso fructo, tem-se encontrado a fava mirrada, o café *chocho*, como o denominão os fazendeiros, parecendo ter-lhe faltado na época mais precaria da germinação a seiva indispensavel, o auxilio da terra, balda de forças.

Se entra pois nas causas não averiguadas do deficit esta circumstancia, cumpre que lhe prestem a maior attenção além de não soffrermos novos prejuizos por uma incuria fatal a tão vastos interesses.

Mãi prodiga, a terra compensa largamente entre nós os esforços do agricultor; não está porém fóra das leis naturaes que regem outros elementos, dando constantemente á planta a sua seiva, as suas forças; cansará por certo, deve esterilizar-se se a razão previdente do lavrador não lhe activar as condições de uberidade com a applicação dos cuidados que deve conhecer qualquer agronomo.

O descuido em relação á terra é tão pernicioso como ácerca de qualquer outro capital sujeito á depreciação; não cifrem-se pois na rotina os desvellos do cultivador, que deve conhecer os melhoramentos hoje introduzidos nos trabalhos da rotea, da irrigação e do esgoto, a utilidade dos instrumentos agricolas, e as vantagens positivas de uma cultura intelligente sobre o descuido do futuro, e o abandono das causas quando só se procura os effeitos.

Eis como ácerca da perigosa negligencia da lavoura se exprimia ha tempos o illustre chimico Liebig em um artigo publicado na *Gazeta da Baviera*:

« Nenhum povo, nenhuma nação se manteve nem manterá se não souber conservar os principios de sua existencia e de sua multiplicação. Todas as regiões da terra onde o homem não restituiu aos campos os elementos necessarios á reproducção das searas, depois de terem tido a mais numerosa população, chegarão a um estado de ruina e de esterilidade. Muitos se lisongeião com a esperança de que os campos da Grecia, da Italia e da Hespanha, que outr'ora derão ricas colheitas, poderão de novo tornar-se ferteis se fôrem bem cultivadas; porém essa esperança é completamente illusoria. A emigração dos Irlandezes durará ainda um seculo, e a população da Hespanha e da Grecia nunca poderá passar de certos limites.

« Eu sei que aquelles que exercem a agricultura acreditão que a sua maneira de cultivar é a melhor, e que seus campos nunca cessarão de produzir. Deste modo inspirão ás populações o mais completo descuido e a mais deploravel indifferença ácerca de seu futuro, no que diz respeito á cultura da terra. O mesmo tem acontecido entre os povos que, por suas proprias faltas, se têm arruinado. Nenhuma habilidade governamental preservará as nações europeas desta morte por inanición,

se os governos e os povos não prestarem a attenção que é devida aos symptomas do empobrecimento das terras, e ás sôrias advertencias da historia e da sciencia. »

São esses principios applicaveis a todas as regiões cultivadas, e praz-nos saber que, pesando o seu alcance, já alguns melhoramentos têm sido introduzidos com prospero resultado em nossas fazendas, revelando-se entre alguns agricultores nobre e louvavel emulação no aperfeiçoamento dos seus meios de trabalho.

De Santos escrevião a 22 de Dezembro proximo passado:

« Embora as entradas da safra actual tenham sido regulares, não correspondem á grande producção que temos, sendo isso devido aos preços baixos mantidos até agora, que não induzem os lavradores a apressar as remessas. »

Sobre as colheitas de 1865 a 1866 são summamente falliveis as previsões, mas por emquanto desfavoraveis.

Acerca dos supprimentos de outras procedencias com que se conta na Europa, dizia uma circular de 23 de Outubro, inclinando-se a futuro melhoramento na posição do producto, o seguinte:

« Temos em perspectiva um *deficit* consideravel que, devendo crescer de mez em mez, trará infallivelmente a elevação dos preços. A este *deficit* cumpre additar o não menor que se dá em Inglaterra em relação ao café Ceylão. »

« Segundo noticias de Colombo de 17 de Setembro, tinham-se dalli exportado 503,584 quintaes de plantação contra 578,552 ditos no anno passado, e 131,861 quintaes do nativo contra 203,384 ditos em 1863. »

« Este *deficit* de 75,000 quintaes na exportação do café de plantação e de 72,000 no nativo será vivamente sensivel em Inglaterra nos tres mezes proximos. A perspectiva desta lacuna já tem concorrido para a firme sustentação dos preços em Inglaterra, apesar de uma taxa de desconto a 9 %, e por pouco que melhore o mercado monetario, tanto mais se pronunciará a alta, como consequencia natural. »

« A boa opinião que inspira o café Java está ainda mais segura em razão das informações recebidas dos lugares de producção. A colheita pendente em Java é a mais pequena que alli tem havido ha trinta annos. As participações officiaes e as cartas particulares constalão unanimemente que o *deficit* de producção neste anno em relação a 1863 passará de 500,000 saccas. »

Avisos mais recentes confirmão esse *deficit*. Eis o que escrevião ultimamente de Batavia:

« A apparencia da colheita actual da ilha de Java é em geral desfavoravel: segundo uma estatistica publicada ultimamente, o governo não espera mais de 592,000 saccas contra 1,101,000 ditas que produzio o anno de 1863. »

O deposito do café nos principaes portos da Europa apresentava no dia 1º de Dezembro os algarismos seguintes, que estabelecem na totalidade uma diminuição de 3,950 toneladas em relação ao anno anterior:

	1864.	1863.		1864.	1863.
Antuerpia . . . tons.	1,340	3,500	Inglaterra . . . tons.	13,150	12,390
Bremen. . . . »	480	350	Trieste »	3,350	5,000
Hamburgo. . . . »	2,640	5,770			
Havre »	6,750	8,700	Total ,	54,220	58,170
Hollanda »	20,510	22,460			

Na mesma data colava-se em Londres o producto de todas as procedencias em terra aos preços seguintes, por quintal:

	1864.	1863.
Brasil 1ª ord. sh.	60 a 70	65 a 72/6
S. Domingos » »	63 a 65	62 a 65
Ceylão N » »	69 a 73	64 a 68/6
» P » »	76 a 84	72 a 76/6
Java » »	74 a 76	67/6 a 69/6

O movimento do nosso algodão durante o anno findo offerece-nos vasta fonte de considerações. Se, menos ricos de bens naturaes, ou menos favorecidos pela Providencia, tivéssemos de empregar maior esforço para obter os productos da terra, é obvio que de ha muito teríamos prestado a essa cultura a attenção que merece por sua vasta importancia.

É certo que em algumas provincias do norte de larga data constitue a exportação deste producto uma das maiores verbas de renda; nas do sul, porém, absorvia a colheita do café todo o cuidado da lavoura, e o fazendeiro, soffrendo desde 1851 a diminuição dos braços uteis, não se affoitava a distribuir sua acção por novos ramos de cultura.

.... Quatro annos têm-nos esclarecido sufficientemente sobre as vantagens dessa cultura que, não exigindo os elementos de que carece o café, dá-se até bem nas

terras que os cafezais têm mais ou menos fatigado, aproveitando-as, portanto, com duplo proveito para a lavoura.

Longe de nós a idea do abandono da cultura preciosa do café para substituí-la pela do algodão. Principal artigo de nossas permutas, fonte valiosa da receita pública, o nosso café pelo contrario deve receber do cultivador crescentes desvelos, para que não desmereça do seu credito nos mercados consumidores, nem se conserve sen siavelmente áquem do producto de outras regiões, de ordinario mais apreciado por condições intrinsecas, das quaes maior apuro no cultivo e beneficio do grão pôde approximar-se.

Esta grande cultura, porém, de nenhum modo impede ou difficulta nos vastos centros productores o plantio auxiliar do algodão, cuja facil colheita pôde ser feita até por crianças, principalmente a do algodão herbaceo, que cultivamos, visto não exigir nem o esforço nem o cuidado que requer a do café.

Demais, se não a procuramos nos terminos mais remotos de Minas, no de Pitangui, por exemplo, onde o custo do transporte por terra onera profundamente o lavrador, se a encontramos nas paragens vizinhas dos rios navegaveis ou proximas ás estradas de ferro, o lucro que ella assegura sobre o custeio da producção é o melhor estímulo que pôde actuar em favor de seu desenvolvimento.

Felizmente assim vai sendo comprehendida essa verdade pratica, e praz-nos louvar a nobre emulação dos que mais a têm propagado.

Neste numero tornarão-se salientes no anno findo dous fazendeiros intelligentes, um do municipio de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, outro de Sorocaba, na de S. Paulo.

O primeiro, o Sr. José Luiz Vieira Machado, reunindo em sua fazenda os lavradores vizinhos, apresentou-lhes com jubilo a farta messe de algodão que lhe havia dado uma pequena porção de sementes, referio-lhes os meios que empregára nessa cultura, e os processos de que usava no beneficio do producto para vir ao mercado. Não ha melhor propaganda do que essa, que se basêa na muda eloquencia dos factos.

O segundo, o Sr. Manoel Lopes de Oliveira, respondendo a uma carta do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e noticiando os bons resultados de sua dedicação, presta os seguintes dados praticos sobre o custeio da cultura que tem estudado:

« A despeza necessaria com o arroteamento, plantação, carpa e colheita do algodão na porção de terreno occupado por um alqueire de planta é a de 164\$ em terreno de muito boa qualidade; mas, sendo já cansado, não se poderá fazer com menos de 214\$, e só se poderá abater nesta quantia o importe da colheita, que será mais diminuta na razão de 320 rs. por arroba.

« Se o terreno de um alqueire em que fôr plantado o algodão fôr de 1ª qualidade, poderá produzir 250 arrobas, que a preço de 5\$ sommão 1:250\$, em que, abatendo-se a despeza de 164\$, dá um resultado livre de 1:086\$; mas, sendo o terreno de má qualidade, apesar de ser muito bem tratado, não poderá produzir mais de 150 arrobas, que, ao mesmo preço de 5\$, sommão 750\$, e abatendo se as despezas, que são 198\$, restão 552\$.

« A proporção entre o algodão bruto e descaroçado é o desconto de 7 %, extraído de qualquer porção de arrobas de algodão bruto; como, por exemplo, 100 arrobas de algodão bruto contém 70 arrobas de semente e 30 arrobas de lã. »

« O lucro liquido que pôde dar um alqueire de terreno plantado com algodão será o de 1:070\$ rs. pouco mais ou menos, sendo terreno proprio e de boa qualidade, e sendo terreno safado 550\$ rs., tambem mais ou menos, isto é, ao preço de 5\$ rs. com sementes; mas, se forem descaroçadas as 250 arrobas que deve dar o bom terreno de um alqueire, vendidas a 28\$ rs. em Santos, podem dar um resultado de 1:561\$360 réis, livres de toda a despeza, de beneficio, conducção e commissão em Santos. »

Nessas informações succulentas em que fallão a observação minuciosa e a experiencia demora-se ainda o Sr. Oliveira em demonstrar o systema que seguiu no plantio, menciona pés de algodão herbaceo vergando até ao peso de 500 maçãs, dando cada uma cinco capulhos, e declara-se encomiasta da introdução de machinas uteis no seu paiz.

Ante esses resultados praticos cessão as objecções e as duvidas; as vantagens resultão dessa exposição singela de factos, e só a indolencia pôde suggerir por invento capciosos argumentos contra a fiel expressão da verdade.

... É sabido que novas regiões se apresentam actualmente como concurrentes ao fornecimento regular dos paizes consumidores, que em toda a parte onde a cultura do algodão é possivel cresce a emulação dos seus iniciadores; que as possessões portuguezas da Africa passão de uma exportação diminuta a um algarismo lison-

golro; que a China exportadora apenas de 9 mil quintaes em 1862 exportou 27 mil em 1863, e só no primeiro trimestre do anno findo 103,476 ditos; que as ilhas Bahamas, as Bermudas e o Mexico, cuja exportação foi nulla em 1862, colhêrão em 1863 mais de 100 mil quintaes; que na Italia, por meio de exposições e de premios procura-se desenvolver o plantio; que geralmente emfim se emprehendo tirar o melhor lucro da lacuna que a guerra americana abriu nos suprimentos, embora no primeiro trimestre do anno findo achemos em dados impressos, que as remessas dos Estados-Unidos ainda figurarão na razão de 1/630 na importação total da Inglaterra.

Em face dessa expansão da cultura vem tambem os algarismos, que só quanto á Grã-Bretanha fornecem os seguintes esclarecimentos, que transcrevemos dos quadros estatísticos da Associação geral dos Corretores, publicados em Liverpool no dia 7 de Outubro proximo passado:

Importação em 1864	1,786,804	balas.	Idem no consumo.	183,370	balas.
Idem em 1863	1,201,889	"	Idem no deposito.	211,270	"
Augmento em 1864	584,915	"	Diminuição na especulação.	183,530	"

Vemos, portanto, que se os suprimentos têm augmentado nesse importante centro, cujas fabricas em quadras regulares calculava-se consumirem annualmente 2,600,000 balas, das quaes outr'ora fornecião os Estados-Unidos mais de 2,000,000, tambem o consumo tem crescido, satisfazendo-se necessidades mal remediadas em épocas de maior falha.

Nos mesmos quadros encontramos uma interessante menção dos preços extremos do producto das diversas procedencias no dia 1º de Outubro dos ultimos dous annos, da qual extrahimos as cotações das qualidades médias que dão sufficiente idéa do valor e estima das differentes qualidades:

	1864	1863
Brasil. E. - Unid.		
{ Upland	27 d.	26 1/2 d.
{ Mobile	27 1/2 d.	26 3/4 d.
{ New-Orleans	28 d.	27 d.
{ Texas	27 1/2 d.	26 3/4 d.
{ Pernambuco e Parahyba.	25 a 25 1/2 d.	27 a 28 d.
{ Bahia e Maceió	22 a 22 1/2 d.	25 1/2 a 26 1/4 d.
{ Maranhão	25 1/2 a 26 d.	27 a 28 d.
Egypto.	23 1/2 a 25 d.	26 1/2 a 27 d.
Indias Occidentaes.	23 a 26 1/2 d.	24 a 28 d.
Indias Orientaes.	10 3/4 a 18 1/2 d.	12 a 19 d.
China e Japão.	13 1/2 a 14 d.	17 1/2 a 18 d.

Mostrão estes dados não só qual a acção que o desenvolvimento da procura e desequilibrio da offerta exerceu no valor do producto, principalmente em 1863, como a paridade relativa ainda em 1864 dos preços do nosso algodão para os das melhores qualidades norte-americanas, cuja escassez tanto se tem sentido, devendo-se ter em vista na data que citamos a influencia da alta do juro em Inglaterra, e os boatos de paz nos Estados-Unidos.

Até o 1º de Dezembro subia em Liverpool o augmento do consumo a 252,300 balas em relação ao anno de 1863.

A essa boa sahida do nosso producto, á sua aceitação nos mercados da Europa devem principalmente as nossas irmãs do norte o estado prospero de suas rendas.

Eis qual foi só nas Alagôas e na Parahyba do Norte o incremento da exportação nos quatro mezes decorridos de Julho a Outubro dos dous ultimos annos.

Em 1863 :

ALAGÔAS.				PARAHYBA DO NORTE.			
	Arr.	Preço médio	Valores.		Arr.	Preço médio	Valores.
Julho. . .	15,733	18\$312	288:109\$856	Julho. . .	9,130	20\$015	182:741\$807
Agosto . .	15,736	17\$958	282:687\$143	Agosto . .	3,346	20\$000	66:916\$562
Setembro. .	5,548	18\$317	101:625\$255	Setembro. .	621	19\$738	12:257\$687
Outubro . .	15,543	21\$493	334:068\$338	Outubro . .	8,877	20\$554	182:465\$667

Em 1864 :

ALAGÔAS.				PARAHYBA DO NORTE.			
	Arr.	Preço médio	Valores.		Arr.	Preço médio	Valores.
Julho. . .	16,154	23\$382	377:725\$235	Julho. . .	32,627	25\$323	826:211\$651
Agosto . .	21,840	25\$573	558:513\$057	Agosto . .	15,848	27\$368	433:725\$591
Setembro. .	15,670	23\$575	400:762\$881	Setembro. .	10,028	26\$976	270:320\$135
Outubro . .	13,201	15\$260	201:520\$569	Outubro . .	25,802	20\$175	520:560\$917

Quanto á exportação geral do Imperio, os algarismos dos ultimos doze exercicios de 1852—1853 a 1863—1864 levão-nos a igual conhecimento do augmento da quantidade e do valor exportado, sem nos remontarmos ás épocas mais remotas que figurão na tabella adiante.

Embora do ultimo exercicio não possuamos dados completos quanto ás provincias da Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão e Pará, comparando-o com o de 1852—1853 encontramos um augmento de 28,566 % na quantidade, e de 451,231 % no valor total da exportação, e em relação ao de 1862—1863 mais 18,177 % naquella e nesta mais 66,975 %.

Annos.	Preço médio.	Quantidade.	Valores.
1852 a 1853. . .	58403	997,907	5,004:331\$956
1853 a 1854. . .	58194	892,272	4,902:019\$210
1854 a 1855. . .	58312	977,176	4,686:584\$250
1855 a 1856. . .	58498	1,024,801	5,634:652\$840
1856 a 1857. . .	68424	1,088,025	6,990:403\$513
1857 a 1858. . .	68559	1,014,550	6,655:321\$003
1858 a 1859. . .	78185	751,348	5,624:096\$717
1859 a 1860. . .	78526	854,024	6,432:571\$943
1860 a 1861. . .	68979	670,860	4,682:141\$610
1861 a 1862. . .	88927	872,210	7,786:151\$870
1862 a 1863. . .	158493	1,085,628	16,817:808\$180
1863 a 1864. . .	218887	1,282,971	28,081:154\$716

Nessas totalidades inclue-se a provincia do Rio de Janeiro com os algarismos seguintes:

Annos.	Arr.	Preço médio	Valor.
1862—1863. . .	6,008	158493	58:351\$920
1863—1864. . .	30,402	218887	488:659\$779
Augmento . . .	406,025 %	41,252 %	737,435 %

A par deste progresso cumpre-nos entretanto não esquecer algumas considerações que, por menores que pareçam, podem por sua transcendencia affectar o valor do nosso producto nos mercados estrangeiros; dizem ellas respeito ao modo por que aquelle é remetido de alguns lugares de produção, soffrendo no transporte continuo desfalque no peso, e notaveis avarias no acondicionamento, chegando com triste apparencia aos pontos de consumo.

Da Parahyba do Norte temos visto repetidas queixas a este respeito, lamentando-se que o principal artigo de cultura dessa provincia e germen mais abundante de sua riqueza seja remetido cheio de caroços, sujo, mal enfardado, e sem os fragmentos, que de ordinario vai deixando pelo caminho até o embarque.

Entretanto merece tanto maior attenção o beneficio deste producto, quanto mais vasta é a escala em que nos preparamos para fornecê-lo aos paizes consumidores; como repetidas vezes ponderámos em relação ao café, tambem o nosso algodão, cuja cultura estendemos, deve firmar o seu credito e receber os desvelos do agricultor e do commerciante desde a planta, desde a colheita, até o embarque para os portos europeus. Este cuidado é sobremaneira facil, importando apenas uma vigilancia que não pôde ser pesada a quem tem directo interesse na favoravel aceitação e boa sahida de seus productos.

A idéia mais de uma vez renascida da baixa imminente do artigo dada a pacificação dos Estados-Unidos, já não pôde medrar, combatida como tem sido com os argumentos mais sãos e positivos.

« O restabelecimento da União, escrevião de Londres ultimamente, é a abolição da escravidão, isto é, a destruição do trabalho que tem dado ao mundo 4,000,000 de balas, é uma revolução cujas consequencias serão immensas, mas que não permitirá que a America produza o que produzia antes da separação. Não queremos dizer que este paiz esteja perdido para sempre para o algodão; não, por certo, mas até que o trabalho se reorganise, até que se fixe o systema de colonisação que deve ser adoptado, ainda correrão alguns annos. »

. . . O deposito do producto nos principaes mercados da Europa era no dia 1º de Dezembro o seguinte:

	1864	1863	1862
Amsterdam. balas.	3,000	1,200	1,500
Bremen. »	3,000	2,000	
Genova. »	1,000	300	650
Glasgow »	1,000	2,500	2,000
A transportar.	7,000	5,800	4,150

	1864	1863	1862
Transporte.	7,000	1,808	4,150
Hamburgo	1,350	1,000	
Havre	61,200	25,300	53,000
Liverpool	383,800	259,250	381,850
Londres	120,000	44,050	50,150
Marselha.	3,100	3,000	4,550
Rotterdam.	4,500	1,000	1,400
Trieste.	1,050	550	1,800
Total.	582,000	340,150	496,900

... Da safra do assucar de 1863 a 1864, recebemos de Campos 945,678 arrobas contra 898,963 ditas na de 1862 a 1863, 930,755 ditas na de 1861 a 1862, 538,678 ditas na de 1860 a 1861 e 653,166 ditas na de 1859 a 1860.

Houve portanto na ultima safra um augmento de 45,715 arrobas em relação a de 1862 a 1863, de 14,923 ditas sobre a de 1861 a 1862, de 407,000 ditas sobre a de 1860 a 1861, e de 292,512 ditas sobre a de 1859 a 1860.

Do Norte em 1863 a 1864 recebemos 419,651 arrobas contra 504,708 ditas em 1862 a 1863 563,536 ditas em 1861 a 1862, 1,150,254 ditas em 1860 a 1861, e 935,857 ditas em 1859 a 1860.

Deu-se portanto na ultima safra uma diminuição de 85,057 arrobas em relação a de 1862 a 1863, de 143,885 ditas para com a de 1861 a 1862, de 730,603 ditas para com a de 1860 a 1861, e de 516,206 ditas para com a de 1859 a 1860.

A importância total da safra de 1863 a 1864 foi de 1,365,329 arrobas contra 1,403,671 ditas em 1862 a 1863, 1,494,291 ditas em 1861 a 1862, 1,688,922 ditas em 1860 a 1861, e 1,589,023 ditas em 1859 a 1860.

A differença total foi pois para menos na ultima safra de 38,342 arrobas comparada com a de 1862 a 1863, de 128,962 ditas em relação a de 1861 a 1862, de 323,593 ditas em relação a de 1860 a 1861, e de 223,694 ditas em relação a de 1859 a 1860.

Vê-se sobre estes dados que se a ultima safra de Campos foi a mais abundante no quinquennio de 1859—1860 a 1863—1864, a do Norte foi a menor do mesmo periodo, dando em resultado esta disparidade a differença para menos que apresenta a importância liquida da ultima safra em relação ás quatro anteriores.

A exportação calculada em caixas foi de 7,136 contra 9,722 ditas em 1863, 12,818 ditas em 1862, 12,335 ditas em 1861, e 3,235 ditas em 1860.

Destinou-se principalmente á França, Mediterraneo Portugal e Rio da Prata.

Essa diminuição em relação aos tres annos anteriores avultou nas remessas para França, Portugal, Mediterraneo e Rio da Prata.

A safra de Campos, da qual já temos recebido talvez duas terças partes, é regular, e embora sejam favoraveis as noticias mais recentes da Bahia, não se esperando grande resultado da de Maceió e Pernambuco prevalece a opinião de que o algarismo total não chegará ao peso dos ultimos annos.

A cerca das colheitas da beterraba na Europa em 1864—1865, davão-nos as folhas europeas de Novembro proximo passado os dados seguintes: erão ellas calculadas em 490,000 toneladas contra 390,000 ditas em 1863—1864, e 449,000 ditas em 1862—1863.

A estas previsões, porém, accrescentava na mesma data a circular de T. O. Licht, de Magdeburgo:

« As opiniões tendem a um resultado inferior a estes calculos, mas a nosso vêr ainda não é possível fixar um algarismo exacto. »

O deposito do producto nos principaes mercados da Europa era no dia 1º de Novembro calculado em milhares de quintaes inglezes, o seguinte:

	1864	1863	1862
Antuerpia.	49	20	52
Hamburgo	85	90	70
Havre.	442	189	382
Hollanda (1ª mão). . . .	165	150	230
Inglaterra	4,550	3,834	3,136
Trieste	18	94	125
Total.	5,309	4,377	3,996

Este accrescimento do deposito devido em grande parte á falta de movimento nos mercados, onde mais pesou a subida do juro não nos pôde aterrar quanto ao futuro, visto que, já pelas noticias que nos trouxe o paquete francez de Dezembro tinha melhorado a procura nos principaes centros consumidores. Entrelanto não nos é dado avançar previsões a esse respeito, não sendo desfavoraveis as noticias da Havana, e provando a

comparação dos preços no mesmo dia 1º de Novembro que apozar da importação nos ultimos dez mezes decorridos do Janeiro a Outubro ter sido nos seis grandes mercados nomeados de 12,974,000 quintaes inglozes contra 13,465,000 ditos em igual periodo de 1863, apresentando uma diminuição de 491,000 quintaes, os preços das qualidades do Brasil apresentavão uma baixa comparativamente importante, apesar das circumstancias singulares dessa quadra, como demonstrão as cotações seguintes :

		1864	1863	1862
Brasil, branco	sh.	24 a 27	26 a 29	24 a 28
" mascavo	"	19 a 23	20 a 25	17 a 23
Havana, branco	"	29 a 31	29 a 33	31 a 32
" mascavo	"	21 a 28	24 a 30	18 a 30
Java	"	19 a 30	20 a 39	16 a 30

No dia 1º de Dezembro findo, o deposito na Europa era de 267,500 toneladas contra 199,400 ditas em 1863, e 184,900 ditas em 1862.

A exportação de couros no anno findo foi superior á de 1863 em 19,621, á de 1862 em 12,750 e á de 1861 em 4,053.

Destinou-se principalmente ao Canal, França, Mediterraneo e Portugal.

Avultão porém nesse acrescimo os couros verdes, de matadouro, que se vendem para embarque regularmente a 7\$000.

Entretanto as mesmas razões que apontámos ha um anno conservarão por diversas vezes o mercado em marasmo, e os preços nominaes, sob a falta de procura regular; preferindo-se fazer carregamentos directos no Rio da Prata ou no Rio Grande do Sul, onde a abundancia dos sortimentos torna-os sobremaneira mais facéis e vantajosos.

A exportação de fumo subio no anno findo a 27,700 volumes contra 23,907 ditos em 1863 e 28,716 ditos em 1862.

Houve portanto em 1864 um augmento de 3,793 volumes sobre 1863 e uma diminuição de 1,016 ditos em relação a 1862.

As ultimas noticias da Bahia dizem que a safra do fumo, apesar de mais tardia, e talvez bastante inferior á transacta, prima na excellencia do producto.

As noticias que pelo ultimo paquete tivemos dos mercadores de Bremen e de Hamburgo são tambem animadoras para a collocação do artigo.

A ipecacuanha teve pouca sahida, satisfazendo-se apenas, sem animação na procura, alguma ordem recebida da Europa para a remessa de alguns surrões. É claramente a esta pouca extracção que não anima a colheita da planta, que é devido o seu menor depreciamento, não ficando o mercado sobrecarregado de supprimentos inuteis.

A posição do jacarandá não apresentou durante o anno alteração notavel, avultando quasi sempre em deposito os toros de côr menos apreciada e máo padrão, apenas usados nos mercados consumidores para as obras menos finas, chamadas de sanqueria. Já em nosso ultimo Retrospecto, occupando-nos deste artigo, indicamos as difficuldades com que lutão os fornecedores desta madeira para trazê-la dos longinquos ponto, do côrte aos lugares de embarque, se não os auxilia nesse transporte algum braço de rio, algum córrego por mais pobre que seja, dando lugar ao deslisamento das balsas, muitas vezes só construidas da propria madeira destinada á venda.

Exigindo, pois, maior posse de material para esse transporte, os grandes troncos ficão assoberbando as matas, enquanto se estende o côrte pelas margens dos rios menos ricas em madeiros annosos, visto que já por alli tem passado a derrubada, e porventura o fogo, em épocas menos distantes.

Resalta, pois, ainda quanto a este ramo de nossa exportação, a necessidade que sentimos geralmente do desenvolvimento de nossas vias fluviaes, e da abertura de bons caminhos que facilitem a chegada de nossos productos aos litoraes, ou á ramificação das estradas regulares.

O grande numero de amostras preciosas que vimos na exposição nacional de 1861 não nos deixa duvida sobre a immensa porção e variedade de madeiras uteis que possuímos para todos os generos de construcção, e para as mais delicadas obras de talha. De que nos serve porém esta sciencia, o conhecimento evidente e absoluto do bem que possuímos, se apesar d'elle mandamos para os mercados da Europa o jacarandá negro e sem veios, que é retirado sem lance dos leilões, e para as mais ordinarias construcções procuramos, sujeitos ás alternativas da importação, o taboado sueco ou o pinho americano?

Ainda, em razão das circumstancias que apontamos, os nossos melhores supprimentos têm vindo de Campos, Rio Doce, Aldêa Velha e Mucury; facilitado o transporte das maiores cargas pela navegação do Parahyba. Do Rio Doce e de Campos especialmente recebemos algumas partidas do jacarandá mais estimado na Europa, côr rosea e padrão atartarugado, as quaes sempre alcançarão melhores preços. Findou, porém, o anno com um deposito de cerca de 700 duzias, sendo cerca de

260 ditas de inferior qualidade, cuja venda tem sido obstada por exigir a alfândega que seja despachada como 3ª qualidade, estando avaliada na pauta a 100%.

Não dando a qualidade em questão, só própria para o consumo ou embarque para Lisboa e o Porto, mais de 20% até 60% por dúzia, têm os interessados reclamado com razão que seja taxada em relação ao seu valor.

De cereaes fômos quasi em geral providos regularmente durante o anno findo, apesar dos receios que causara no Rio Grande do Sul a inopportuna falta de chuvas.

Das proximas safras de Porto-Alegre e Santa Catharina temos, quanto á farinha, feijão e milho, boas noticias, esperando-se que supprimentos regulares venhão reforçar, a bem do consumo, os nossos depositos actualmente pequenos.

Sobre a safra de arroz em Iguape ainda não temos aviso positivo. Em 5 de Dezembro, o que dalli escrevião destruiu esperanças fundadas em um periodo de bom tempo.

« A secca, que tanto mal já tem feito á nossa lavoura, promete continuar, e os lavradores, que teimão em replantar seus arrozaes, nem por isso contão com melhor resultado que aquelles que plantarão em alagadiços, pois a praga das lagartas tem litteralmente destruido as sementeiras. »

A renda arrecadada sobre a exportação em relação á de 1863, foi superior no 1º semestre do anno findo em 125:119\$927, e inferior no segundo em 11:504\$491.

Apezar, portanto, dessa diminuição relativa do segundo periodo, houve no anno findo um augmento liquido sobre o de 1863 de 113:615\$436.

A importancia dos direitos de ancoragem cobrados no anno findo foi, em relação a 1863, apenas a seguinte:

	1864	1863
1º semestre	40:553\$680	42:687\$450
2º semestre	47:684\$010	47:322\$480
Total. . .	88:237\$690	90:009\$930

Estes algarismos, ante o importante movimento do nosso porto, demonstrão que por este lado bem pouco pesa sobre a navegação de longo curso essa pequena verba da receita publica.

O valor da exportação nos dous ultimos annos financeiros, foi o seguinte:

1862 a 1863	52,810:706\$214
1863 a 1864	54,224:640\$618

Deu-se portanto no ultimo anno um augmento de 1,413:934\$404 mais saliente no algodão, assucar, café e diamantes.

Sobresae em larga escala essa differença nos valores exportados para a Grã-Bretanha e os Estados-Unidos.

A renda arrecadada sobre os valores totaes apresenta no ultimo exercicio, em relação ao de 1862 a 1863, uma diminuição de 0,473 % no primeiro semestre, e um augmento de 7,744 % no segundo.

O Decreto n. 1198 de 16 de Abril autorizou o governo para continuar a cobrar no exercicio de 1864 a 1865 o imposto adicional de 2 % sobre a exportação para portos estrangeiros de productos nacionaes que estavam sujeitos a direitos de 5 %.

A exportação de ouro durante o anno findo, em relação ao quinquennio anterior, foi o seguinte:

1º semestre de 1864	3,064:820\$300
2º " " " " " "	3,469:650\$540
Total.	6,534:470\$840
Em 1863.	2,811:599\$540
Em 1862.	2,841:425\$440
Em 1861.	3,270:263\$520
Em 1860.	2,189:328\$920
Em 1859.	5,194:588\$610

Resulta da comparação destas sommas que a exportação do referido metal foi superior em 3,722:871\$300 á de 1863, em 3,693:045\$400 á de 1862, em 3,264:207\$320 á de 1861, em 4,345:141\$920, e em 1,239:882\$230.

Nessa grande differença predomina a exportação para o Rio da Prata, que subio no anno findo a 5,332:850\$330 contra 2,018:237\$280 em 1863, e foi devida a remessas feitas: pelo Sr. Barão de Mauá ao Banco Mauá de Montevideo, na importancia de 5,339:750\$, principalmente como fornecimento de fundos para as despesas do Estado no Rio do Prata, que aquelle estabelecimento tomou a seu cargo por contracto celebrado com o thesouro, e pelo London & Brazilian Bank, por conta do London, Buenos Ayres & River Plate Bank, Limited, de Buenos-Ayres.

Nas remessas para Southampton figurão diversas barras no valor de 150:603\$600, enviadas pelos Srs. Collings Sharp & Co, como producto das minas exploradas na provincia de Minas-Geraes por conta da companhia Inglesa St. John d'El-Rei Mining Company, de Londres.

O cambio, médio do anno findo sobre Londres, foi de 27 1/16 d. contra 27 3/8 d. em 1863, 26 d. em 1862, 25 5/8 d. em 1861, e 25 7/8 d. em 1860.

Deu-se, portanto, em 1864 uma baixa de 1,14 % em relação a 1863, e uma alta de 4,09 % sobre 1862, de 5,61 % sobre 1861, e de 4,59 % sobre 1860.

A importancia relativa dos saques effectuados durante o anno findo sobre Londres, Paris e Hamburgo, foi inferior á de 1863 em 9,325:511\$750, á de 1862 em 14,546:920\$328, e á de 1861 em 10,707:747\$852.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno findo 985 embarcações de longo curso, lotando 342,733 toneladas, contra 1,029 ditas com 320,944 toneladas em 1863, 1,003 ditas com 338,384 toneladas em 1862, 1,129 ditas com 406,816 toneladas em 1861, e 1,173 ditas com 406,620 toneladas em 1860.

....A cabotagem foi feita por 1,711 embarcações de vóla e 293 vapores, lotando 317,217 toneladas, e que trouxerão carga dos portos seguintes:

Alcobaça 5, Angra dos Reis 38, Aracajú 17, Ariró 29, Bahia 49, Barra-Velha 2, Benente 31, Cabo-Frio 87, Campos 379, Caraguatatuba 13, Caravellas 19, Guaraparim 6, Guarapary 5, Guaratiba 5, Guaratuba 17, Iguaçu 15, Itabapoana 51, Itacurussú 4, Itaguahy 33, Itajahy 28, Itapacorohy 16, Itapemirim 38, Jerumirim 8, Laguna 57, Macabé 128, Maceió 7, Mambucaba 30, Mangaratiba 60, Maranhão 4, Mucury 11, Paranaguá 49, Paraty 97, Pernambuco 35, Porto-Alegre 18, Porto do Norte 25, Porto Seguro 6, Portos do Sul 21, Rio Doce 6, Rio Grande do Sul 145, Rio de S. Francisco 36, Rio de S. João 77, Santa Catharina 61, Santa Cruz 16, Santos 92, S. Matheus 37, S. João da Barra 5, S. Sebastião 10, Sepetiba 3, Ubatuba 51, Victoria 18, Villa Rica 1.

No dia 2 de Abril reunirão-se os negociantes de molhados, signatarios do convenio do 1º de Outubro de 1863, e resolverão, sob proposta do presidente da respectiva commissão fiscal, dar por terminada e sem effeito a dita convenção, allegando que haviam cessado as causas dessas medidas.

Agua-raz.—Preços extremos em 1864, 400 a 900 rs.

Alcatrão.—Entrarão durante o anno 1,629 barricas. Preços, 12\$500 a 17\$500 rs.

Aniagens.—No dia 31 de Dezembro havia em ser 200 peças. Preços, 220 a 340 rs.

Arroz.—Preços, 9\$ a 11\$ rs.

Azeite doce.—Entrarão 1,552 pipas. Preços, 315\$ a 370\$ rs.

Banha.—Entrarão 15,235 barris. Preços, 200 a 360 rs.

Bacalhão.—Entrarão 44,194 quintaes. No dia 31 de Dezembro havia em deposito 12,000 quintaes. Preços, 10\$ a 19\$ rs. em tinas.

Breu.—Entrarão, 1,852 barris. Preços, 36\$ a 54\$ rs.

Cabos.—Entrarão 4,412 peças. Preços, os de Manilha e Cairo 31\$500 a 38\$ rs, os da Russia 34\$500 a 38\$ rs.

Canhamão.—Em 31 de Dezembro havia em ser 8,200 peças. Preços, 280 a 340 rs.

Carvão.—Entrarão 97,455 toneladas. Preços, New-Castle e Cardiff 17\$500 a 25\$ rs.

Cera.—Entrarão 161,138 libras. Preços, *amarella* 930 a 1\$020 rs, *branca* 1\$100 a 1\$200 rs.

(A *amarella* da corte e da provincia do Rio de Janeiro deu de ordinario 900 rs.)

Cerveja.—Entrarão 96,327 barricas e caixas. Preços, 4\$500 a 7\$ rs.

Chá.—Entrarão 268,620 libras. Preços, 1\$500 a 2\$500 rs.

Cobre.—Entrarão 1,304 toneladas. Preços, 1\$500 a 2\$500 rs.

Cobre.—Entrarão 1,304 toneladas. Preços, 580 a 700 rs.

Farinha de trigo.—Entrarão 310,242 barricas contra 319,589 ditas em 1863, 332,956 ditas em 1862, e 391,251 ditas em 1861. Forão, portanto, as entradas em 1864 inferiores em 37,690 barricas ao termo médio dos tres annos precedentes. Vendêrão-se durante o anno 304,185 barricas; em 1863 342,578; em 1862 294,630 1/2. Houve, portanto, uma diminuição nas vendas realizadas de 14,419 barricas em relação ao termo médio dos dous annos anteriores. Preços, Trieste 15\$500 a 25\$, Baltimore extra 13\$ a 24\$.

Fazendas de algodão.—Apezar dos supprimentos de materia prima remettidos de quasi todas as regiões aos grandes centros manufactureiros, os tecidos de algodão conservarão alto preço durante quasi todo o anno. A nossa importação de tecidos de algodão sómente, e com lã, linho ou seda, chegou durante o anno de 1864 a 24,894 volumes contra 15,745 ditos em 1863, o que estabelece um augmento de 9,149 volumes.

Ferro.—Entrarão 4,855 toneladas. Preços, 6\$900 a 8\$500 rs.

Garrafas.—Entrarão 1,340 cestos. Preços, 11\$500 a 17\$000 rs.

Garrações.—Entrarão 7,399. Preços, grandes 1\$ a 1\$300 rs., pequenos 500 a 560 rs.

Genebra. Entrarão 16,263 frascos e 27,010 garrações. Preços, hamburgueza 48000 a 58200 rs., hollandeza 58400 a 58900 rs.

Manteiga.—Entrarão 32,320 barrils. Preços, ingleza 620 a 18080 rs., franceza superior 720 a 18050 rs., e a commun 520 a 600 rs.

Massas.—Entrarão 31,402 caixas. Preços, 48500 a 78200 rs.

Óleo de linhaça.—Preços, 230 a 260 rs.

Passas.—Entrarão 17,926 caixas. Preços, 48 a 68700 rs.

Pimenta.—Entrarão 1,908 saccos. Preços, 270 a 300 rs.

Pinho.—Entrarão 2,701,430 pés. Preços, 65 a 90 rs.

Presuntos.—Entrarão 535 barrils e 1,432 peças. Preços, de Westphalia 480 a 610 rs., e norte-americanos 240 a 280 rs.

Queijos.—Entrarão 6,896 caixas. Preços, 18600 a 28800 rs.

Sal.—Entrarão 1,013,936 alqueires. Preços, 400 a 600 rs.

Salitre.—Preços, 68800 a 78500 rs.

Taboados.—Entrarão 13,698 duzias. Preços, 228500 a 408 rs.

Velas.—Um poderoso concorrente — o kerosene — affectou durante o anno a posição deste artigo, cujo valor não prejudicava o producto nacional em razão do preço a que o elevavam as despesas do fabrico. A escassez das entradas em alguns periodos deve-se entretanto o menor depreciamento do artigo, cujo consumo soffre com os novos e mais usados meios de iluminação.—Entrarão 6,754 caixas. Preços, 380 a 540 rs. A exportação de petroleum para o Brasil subiu só em New-York, nos nove primeiros mezes de 1864, a 117,158 galões, contra 116,223 ditos em igual periodo de 1863.

Vinagre.—Entrarão 764 pipas e 5,641 garrações. Preços, 1008 a 1258 rs.

Vinho.—Entrarão 33,915 1/2 pipas e 19,091 caixas e cestos contra 29,734 pipas e 11,752 caixas e cestos em 1863, 24,615 pipas e 16,511 cestos e caixas em 1862, 29,106 pipas e 22,084 caixas e cestos em 1861, e 31,853 pipas e 14,608 cestos e caixas em 1860. Apresenta, portanto, a importação no anno de 1864 em relação á de 1863 mais 4,181 1/2 pipas e 7,339 caixas e cestos em 1863; comparada com a de 1862 mais 9,360 pipas e 2,580 cestos e caixas, em referencia á de 1861 mais 4,809 1/2 pipas e menos 2,793 caixas e cestos, e sobre a de 1860 mais 1,700 pipas e 4,483 cestos e caixas. Durante o mez de Dezembro vendeu-se o de Lisboa aos extremos de 2008 a 2358 rs., segundo a qualidade, e o do Mediterraneo sob alguma procura de 1758 a 1958 rs., ficando os possuidores mais firmes, e os compradores menos sortidos, principalmente do branco. O do Porto regulou durante o anno de 2608 a 4808 rs., conforme a qualidade, contra 2108 a 5008 rs. em 1863, e 2708 a 5008 rs. em 1862. As cotações em vigor no dia 31 de Dezembro erão: Porto superior 4008 a 5008 rs., dito bom 2508 a 3508 rs., Lisboa 2008 a 2308 rs., Marselha branco e tinto 1808 a 1958, Cote idem 1758 a 1958, Port-Vendres idem 1758 a 1958 rs., Catalão idem 1908 a 2108 rs., Malaga 1658 a 1858 rs. Cotava-se na mesma data o Champagne de 198 a 208 rs. contra 158 e 188 rs. em 1863, e 158 a 198 rs. em 1862.

EXPORTAÇÃO.

Despacharão-se para longo curso durante o anno de 1864, 805 embarcações, lotando 392,158 toneladas contra 767 ditas com 367,268 toneladas em 1863, 823 ditas com 383,390 toneladas em 1862, 947 ditas com 463,367 toneladas em 1861, e 993 ditas com 485,859 toneladas em 1860.

Essas 805 embarcações levárão cargas para os portos seguintes: Acores 2, Ackyab 12, Algôa Bay 3, Antilhas 1, Antuerpia 1, Baltimore 25, Barcelona 1, Batavia 6, Bermudas 1, Bordéos 12, Buenos-Ayres 23, Cabo da Boa Esperança 12, Cabo Verde 11, Cadiz 2, Calcutá 4, California 20, Callão de Lima 26, Canal 73, Christiania 3, Constantinopla 2, Copenhague 8, Cork 2, Cuba 1, Falmouth 37, Genova 9, Gibraltar 22, Goa 1, Hamburgo 2, Havana 5, Havre 31, Helsingfors 1, Ilha do Sal 2, Ilha Terceira 3, Java 1, Lisboa 27, Liverpool 13, Loanda 3, Londres 1, Macau 1, Malta 2, Marselha 32, Matamoros 1, Maurícias 3, Mediterraneo 1, Montevideo 62, New-York 109, Philadelphia 1, Plymouth 1, Porto 17, Quebec 5, Rio da Prata 52, Sidney 1, Singapore 8, Southampton 12, Stockholm 1, S. Thomaz 9, Trieste 3, Trondhjem 5, Valparaíso 10, Vianna do Castello 3, e diversos 50.

Sahirão: 549 com productos do paiz, 24 com estes e outros reexportados, 79 com a carga com que entrarão e 153 em lastro.

A cabotagem foi feita por 2,163 embarcações de vela e 272 vapores, lotando 337,410 toneladas contra 1,759 embarcações de vela e 399 vapores com 331,868 toneladas em 1863, 2,124 embarcações de vela e 402 vapores com 398,174 toneladas em 1862, 2,128 embarcações de vela e 456 vapores com 366,439 toneladas em 1861, e 2,040 embarcações de vela e 376 vapores com 313,396 toneladas em 1860.

Estes 2,435 navios sahirão para os portos seguintes: Angra dos Reis 56, Aracajú 18,

Ariró 52, Bahia 53, Barra Velha 2, Benevento 45, Cabo Frio 80, Campos 384, Caraguatuba 30, Caravellas 35, Guaratinguetá 4, Guarapari 45, Guaratiba 26, Guaratuba 22, Iguape 25, Itabapoana 62, Itacurussu 9, Itaguahy 28, Itapemirim 41, Itapocorohy 20, Jerumenim 21, Laguna 71, Macahé 167, Macolô 8, Mambucaba 29, Mangaratiba 53, Maranhão 4, Mucury 12, Pará 4, Paranaguá 85, Paraty 102, Pernambuco 51, Porto-Alegre 44, Portos do Norte 51, Porto Seguro 42, Portos do Sul 39, Rio Doce 8, Rio Grande do Sul 141, Rio de S. Francisco 32, Rio de S. João 97, Santa Catharina 63, Santa Cruz 26, Santos 133, S. Matheus 51, S. Sebastião 7, Sepetiba 4, Ubatuba 55 e Victoria 31.

Por Decreto do ministerio da fazenda de 17 de Dezembro foram prorogadas até o ultimo dia do anno de 1865 as disposições do art. 486 § 2º n. 5 do regulamento das alfandegas do Imperio. (*Acha-se na pag. 222 deste Supplemento.*)

Café.—No dia 1º de Janeiro de 1864 tinhamos em ser 110,000 saccas contra 90,000 dita, em igual data de 1863, 300,000 ditas em 1862, 65,000 ditas em 1861, 100,000 em 1860. O mercado estava firme, tendo subido os preços nos dias anteriores. Entretanto a essa mesma firmeza dos possuidores deveu-se a pouca sahida do producto, cujas entradas eram menores.

Vendêrão-se nesse mez 115,725 saccas. Preços extremos, superior 6\$900 a 7\$500 rs.; 1ª boa 6\$650 a 7\$300; 1ª ordinaria 6\$400 a 7\$000 rs. (Cambio sobre Londres 27 d., 27 3/4 d.) No dia 31 havia em ser 80,000 saccas.

Em Fevereiro deu-se uma alta de 100 rs. nos preços, favorecendo-a as noticias recebidas dos mercados consumidores, e ainda a diminuição das entradas. Vendêrão-se 86,464 saccas. Preços, superior 7\$400 a 7\$600 rs.; 1ª boa 7\$200 a 7\$300 rs.; 1ª ordinaria 6\$900 a 7\$ rs. (Cambio 27 1/8 a 27 3/8.) No dia 29 havia em ser 50,000 saccas.

Em Março houve maior movimento no mercado, subindo e firmando-se os preços, principalmente das qualidades superiores. Vendêrão-se 116,515 saccas. Preços, superior 7\$500 a 7\$600 rs.; 1ª boa 7\$200 a 7\$400 rs.; 1ª ordinaria 6\$900 a 7\$100 rs. (Cambio 27 1/8 d., 27 3/3 d.) No dia 31 havia em ser 65,000 saccas.

Em Abril houve menos actividade no mercado, não se resolvendo os exportadores a entrar francamente no mercado, em consequencia das pretensões mais elevadas que os ensaccadores firmavão sobre a escassez dos supprimentos, e as noticias mais favoraveis recebidas dos grandes centros de consumo. Vendêrão-se 99,430 saccas. Preços, superior 7\$600 a 7\$900 rs.; 1ª boa 7\$300 a 7\$600 rs.; 1ª ordinaria 7\$ a 7\$300 rs. (Cambio 24 1/4 d., 27 1/2 d.) No dia 30 havia em ser 40,000 saccas.

Em Maio animou-se a procura, por causa das noticias que trouxe o paquete inglez, que occasionou aos preços uma nova alta; seguiu-se porém a reacção, recolhendo-se os compradores ante o augmento das cotações e a maior difficuldade de escolha em um pequeno deposito. Sommarão as vendas 76,043 saccas. Preços, superior 7\$700 a 8\$400 rs.; 1ª boa 7\$500 a 8\$100 rs.; 1ª ordinaria 7\$200 a 7\$800. (Cambio 27 1/4 d., 27 3/4 d.) No dia 31 havia em ser 30,000 saccas.

Em Junho houve nos preços uma baixa importante em consequencia das más noticias recebidas dos mercados consumidores. Vendêrão-se 54,634 saccas. Preços, superior 7\$300 a 8\$300 rs.; 1ª boa 7\$ a 8\$ rs.; 1ª ordinaria 6\$700 a 7\$700. (Cambio 27 1/4 d., 27 5/8 d.)

Em Julho novas concessões da parte dos possuidores promoverão maior procura, vendendo-se no seu decurso 135,696 saccas. Preços, superior 7\$100 a 7\$500 rs.; 1ª boa 6\$850 a 7\$100 rs.; 1ª ordinaria 6\$500 a 6\$800 rs. (Cambio 27 1/8 d., 27 1/2 d.) No dia 31 havia em ser 35,000 saccas.

Em Agosto não correu melhor quanto a preços, no qual os supprimentos do anterior foram mais regulares, porém ainda não animadoras as noticias dos centros de consumo. Vendêrão-se 113,834 saccas. Preços, superior 6\$800 a 7\$300 rs.; 1ª boa 6\$450 a 6\$900 rs.; 1ª ordinaria 6\$200 a 6\$600 rs. (Cambio 27 1/8 d., 27 1/2 d.) No dia 31 havia em ser 45,000 saccas.

Em Setembro nova baixa trouxe no mercado os exportadores, recuperando os preços no decurso desse movimento parte da differença que tinham soffrido. Vendêrão-se 180,400 saccas. Preços, superior 5\$900 a 7\$ rs.; 1ª boa 5\$500 a 6\$550 rs.; 1ª ordinaria 5\$200 a 6\$300 rs. (Cambio 26 1/2 d., 27 3/4 d.) No dia 30 havia em ser 50,000 saccas.

Em Outubro augmentou a procura apenas com pequena interrupção á chegada do paque francez, á qual seguiu-se alguma reduccão nos preços. Vendêrão-se 117,980 saccas. Preços, superior 6\$300 a 6\$700 rs.; 1ª boa 6\$ a 6\$400 rs.; 1ª ordinaria 5\$700 a 6\$100 rs. (Cambio 26 d., 27 1/2 d.) No dia 31 havia em ser 70,000 saccas.

As noticias que trouxe o paquete inglez de Novembro continuarão a influir desvantajosamente sobre a posição do producto; depois das do paquete francez, porém, que, felizmente, aquietarão as apprehensões commerciaes na Europa, houve maior procura, elevando-se então as vendas do mez a 151,469 saccas. Preços, superior 5\$900 a 6\$400 rs.; 1ª boa 5\$600 a 6\$ rs.; 1ª ordinaria 5\$300 a 5\$500. (Cambio 25 1/2 d., 27 1/4 d.) No dia 31 havia em ser 100,000 saccas.

Em Dezembro melhorarão os preços progressivamente em seguida a noticias mais favoraveis recebidas dos mercados consumidores. Vendêrão-se 131,100 saccas. Preços, superior 58/100 a 68/700 rs.; 1ª boa 58/800 a 68/400 rs.; 1ª ordinaria 58/400 a 68/400 rs. (Cainbio 25 1/2 d., 27 3/4 d.) No dia 31 havia em ser 55,000.

DESTINO DO CAFÉ EXPORTADO FM 1864.

Para os Estados-Unidos 548,446 saccas, Antuerpia 10,514, Cabo da Boa Esperança 33,218, California e Valparaíso 9,725, Canal 307,342, Dinamarca 21,920, França 157,269, Grã-Bretanha 14,391, Hamburgo e Altona 8,849, Mediterraneo 303,764, Portugal 11,893, Rio da Prata 13,130, Suecia e Noruega 39,664. Total; 1,480,134 saccas, contra 1,350,109 do anno de 1863.

Exportação total de café desde 1821 até 1864.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1821. . .	105.386	1836. . .	715.893	1851. . .	2.040.405
1822. . .	152.048	1837. . .	607.095	1852. . .	1.906.472
1823. . .	185.000	1838. . .	766.696	1853. . .	1.638.210
1824. . .	224.000	1839. . .	889.324	1854. . .	1.988.197
1825. . .	183.136	1840. . .	1.068.418	1855. . .	2.408.256
1826. . .	260.000	1841. . .	1.028.368	1856. . .	2.098.342
1827. . .	350.000	1842. . .	1.152.608	1857. . .	2.099.780
1828. . .	364.147	1843. . .	1.165.631	1858. . .	1.830.438
1829. . .	375.107	1844. . .	1.232.935	1859. . .	2.030.266
1830. . .	391.785	1845. . .	1.191.641	1860. . .	2.127.219
1831. . .	448.249	1846. . .	1.511.096	1861. . .	2.069.627
1832. . .	478.950	1847. . .	1.641.560	1862. . .	1.485.220
1833. . .	561.692	1848. . .	1.710.715	1863. . .	1.350.109
1834. . .	560.759	1849. . .	1.459.968	1864. . .	1.480.134
1835. . .	647.438	1850. . .	1.343.484		

Aguardente.—Os preços deste artigo durante o anno de 1864 forão os seguintes: em Janeiro 65\$ a 75\$ rs., em Fevereiro e Março de 70\$ a 80\$ rs., em Abril conservou os mesmos preços, em Maio de 78\$ a 83\$ rs. em terra e 90\$ a 93\$ rs., posta a bordo, em Junho de 83\$ a 85\$ rs. em terra e 95\$ a 100\$ rs. a bordo, em Julho de 84\$ a 86\$ e 95\$ a 100\$ rs., em Agosto de 75\$ a 90\$ e 105\$ a 100\$ rs., em Setembro na maior parte em pequenas partidas de 70\$ rs., em terra e 85\$ rs., a bordo, em Outubro de 70\$ a 75\$ e 90\$ a 95\$ rs., em Novembro de 70\$ a 82\$ e 94\$ a 98\$ rs., e em Dezembro de 70\$ a 72\$ e 87\$ a 88\$000 rs. No dia 31 havia em ser 1,000 pipas.

Algodão.—Temos-nos estendido já bastante sobre este artigo, resta-nos apenas a acompanhar a sua marcha mensal em nosso mercado.

De Fevereiro a Março desenvolveu-se a procura, vendeu-se o que havia em ser e algumas partidas a chegar de Minas a 22\$, 22\$500 e 23\$ rs. A exportação nesse periodo destinou-se principalmente á Inglaterra, França e Portugal.

Em Abril produzirão má impressão no mercado as noticias que trouxe o paquete inglez *Magdalena*; mas tendo havido alguma concessão nos preços vendêrão-se até á entrada do paquete francez todas as partidas recebidas de Minas a 22\$600, 22\$, 21\$ e 20\$ rs. Desde essa data até o fim do mez, sendo mais propicias as noticias dos mercados consumidores recusarão os possuidores a offerta de 21\$ feita pelo pequeno deposito disponível.

Estavão então quasi esgotados os productos da safra de Minas, fundando-se boas esperanças sobre a nova.

Houve favoravel reacção no mez seguinte, dando o producto até 23\$ rs., em ser e a chegar.

Em Junho algumas pequenas partidas chegarão a obter 26\$ e 27\$ rs., fechando-se varios contractos para a entrega do producto da nova safra no fim de Julho ou Agosto.

Restos da safra de Minas alcançárão ainda 27\$ rs. em Julho.

Em Agosto uma partida de Santos obteve 28\$000 rs.

Desenvolveu-se a procura até Setembro, chegando os preços a 20\$ rs. em deposito, o 28\$ a 28\$500 rs. por partidas a chegar de Minas e S. Paulo.

Affrouxou depois o mercado em virtude das noticias recebidas da Europa, e em principio de Novembro limitavão-se as offeras a 18\$ o 20\$ rs. por lotes redondos a 30 e 60 dias de prazo. Este estado durou todo o mez, effectuando-se diminutas vendas de 18\$ a 21\$ rs.

Depois da entrada do paquete inglez em Dezembro os possuidores elevárão as pretenções, ao passo que os compradores mantinhão-se em reserva calculando melhor negocio sobre o augmento crescente do deposito. Effectuárão-se até a mala seguinte pequenas vendas a 22\$ e 23\$ rs., mas sendo ainda propicios os avisos então recebidos da Europa elevárão os possuidores as suas vistas, além da offerta de 25\$ rs., a que chegarão os compradores. No dia 31 havia em ser 12,000 arrobas.

Assucar.—No dia 1º de Janeiro havia em ser: de Campos, 1,600 caixas e 6,000 saccos; do Norte 1,400 saccos. Cotava-se nessa data: de Campos, branco, de 3\$800 a 4\$ rs., e mascavo de 2\$800 a 3\$200 rs., e Pernambuco branco, 2º, de 4\$ a 4\$800 rs.

PREÇOS DO ASSUCAR NO ANNO DE 1864.

Janeiro.—De Campos: branco 3\$500 a 3\$800 rs., mascavo 2\$700 a 3\$400 rs.—Do Norte: branco 3\$800 a 5\$ rs., mascavo, nominaes.

Fevereiro.—Campos: br. 3\$600 a 4\$ rs., m. 2\$800 a 3\$100 rs.—Norte: br. 3\$800 a 4\$900 rs., m., nominaes.

Março.—Campos: br. 3\$800 a 4\$100 rs., m. 2\$800 a 3\$400 rs.—Norte: br. 4\$500 a 5\$100 rs., m., nominaes.

Abril.—Campos: br., nominaes, m. 3\$ a 3\$500.—Norte: br. 4\$550 a 5\$200, m. 3\$ a 3\$300 rs.

Maió.—Campos: br., nominaes, m. 2\$900 a 3\$400 rs.—Norte: br. 4\$200 a 5\$800, m. 3\$950 a 3\$150 rs.

Junho.—Campos: br., nominaes, m. 3\$ a 3\$600 rs.—Norte: br. 4\$200 a 5\$800, m. 3\$ a 3\$200 rs.

Julho.—Campos: br., nominaes, m. 2\$800 a 3\$600 rs.—Norte: br. 4\$ a 5\$300 rs., m. 3\$ a 4\$100 rs.

Agosto.—Campos: br. 4\$ a 4\$400 rs., m. 2\$500 a 3\$600 rs.—Norte: br. 4\$ a 5\$400 rs., m. 2\$600 a 2\$700 rs.

Setembro.—Campos: br. 4\$200 a 4\$400 rs., m. 2\$300 a 3\$500 rs.—Norte: br. 3\$500 a 5\$400, m. 2\$400 a 2\$500 rs.

Outubro.—Campos: br. 4\$200 a 4\$400 rs., m. 2\$200 a 3\$400 rs.—Norte: br. 4\$ a 5\$300 rs., m., nominaes.

Novembro.—Campos: br. 4\$ a 4\$300 rs., m. 2\$ a 3\$200 rs.—Norte: br. 3\$700 a 5\$ rs., m., nominaes.

Dezembro.—Campos: br. 4\$400 a 4\$600 rs., m. 2\$ a 3\$ rs.—Norte: br. 4\$800 a 5\$300 rs., m. 2\$500 a 2\$700 rs.—No dia 31 havia em ser: de Campos 3,000 caixas, 900 barricas e 6,200 saccos; da Bahia 145 caixas; de Pernambuco 420 saccos.

Couros.—No 1º de Janeiro havia em ser 3,500 contra 4,000 em 1863, e 15,000 em 1862.

Em Janeiro vendêrão-se de 250 a 260 rs.; em Fevereiro, de 210 a 250 rs.; em Março, de 250 a 270 rs.; em Abril a 270 rs.; em Maio, os grandes e limpos de Santa Catharina, a 280 rs.; os pequenos a 260 rs.; os de refugo, de 230 a 250 rs., e os mais a 260 e 270 rs.; em Junho, de 250 a 280 rs.; em Julho, a 260 e 270 rs.; em Agosto, a 240 e 250 rs.; em Setembro, para o Canal, aos mesmos preços; em Outubro conservárão-se ás mesmas cotações; em Novembro pedião os possuidores 240 e 260 rs., sendo as offeras sobre maior deposito de 200 a 220 rs; e em Dezembro derão 230 rs., ficando em ser no dia 31, entre grandes e pequenos, 24,000.

EXPORTAÇÃO COMPARADA DE COUROS NO ANNO DE 1864.

Para: Canal 25,100, França 40,871, Mediterraneo 16,318, Portugal 1,197, varios portos 79.—Total: em 1859, 81,297; em 1860, 57,003; em 1861, 79,512; em 1862, 70,815; em 1863, 63,944; em 1864, 83,565.

Fumo da Bahia.—Regularão durante o anno de 1864 os preços seguintes: Patente 14\$ a 30\$ rs., Flór 10\$ a 20\$ rs., 1ª 7\$ a 16\$ rs., 2ª 5\$500 a 11\$ rs., 3ª 5\$ a 7\$ rs.—No dia 31 de Dezembro havia em ser 2,000 fardos.—As ultimas cotações forão: P. 15\$ a 17\$ rs., F. 11\$ a 12\$ rs., 1ª 9\$ a 10\$ rs., 2ª 6\$ a 7\$ rs., 3ª 5\$ rs.

Carne secca.—Como no anno anterior, soffrêrão os seus preços notavel fluctuação, porém no de 1864 ainda foi mais sensivel a baixa nos ultimos mezes em consequencia do avultado deposito. Existião no dia 1º de Janeiro 207,042 arrobas. Entrárão durante o anno 2,221,454 arrobas, sendo: do Rio Grande 568,258, de Porto-Alegre 134,686, de

Montevideo 903,707, do Entre-Rios 200,007, do Buenos-Ayres 407,800.—Reexportarão-se 382,205 arrobas. Lançaráo-se no mar 47,288. Existião no dia 31 de Dezembro 189,912 arrobas.—Consumo em 1804, 1,848,031; em 1803, 1,804,381; em 1802, 1,902,824; em 1801, 1,907,500; em 1800, 1,820,400.—Deduz-se da comparação destes algarismos que o consumo no anno findo foi inferior ao de 1803 em 46,350 arrobas, ao de 1802 em 54,793 ditas, e ao 1801 em 119,469 ditas, e superior ao de 1800 em 27,631 ditas.

N. 14.—PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA DURANTE OS ANNOS DE 1802 A 1804.

MEZES.	RIO-GRANDE.		RIO DA PRATA.	
	Por arroba.		Por arroba.	
	1864	1863	1864	1863
Janeiro	1\$000 a 3\$600	4\$000 a 4\$600	1\$000 a 3\$600	1\$600 a 3\$200
Fevereiro	1\$600 a 3\$000	2\$000 a 2\$800	1\$600 a 3\$200	1\$000 a 3\$000
Março	2\$800 a 3\$600	1\$500 a 2\$600	1\$800 a 2\$400	1\$500 a 2\$600
Abril	2\$200 a 3\$200	1\$000 a 2\$200	2\$200 a 3\$200	1\$200 a 2\$200
Maio	2\$200 a 3\$200	1\$500 a 2\$500	2\$200 a 3\$000	1\$500 a 2\$500
Junho	3\$000 a 4\$500	1\$200 a 2\$400	3\$000 a 4\$400	1\$100 a 2\$200
Julho	3\$400 a 3\$600	1\$200 a 2\$400	3\$400 a 3\$600	1\$200 a 2\$400
Agosto	2\$600 a 3\$200	2\$500 a 4\$000	2\$500 a 3\$200	2\$500 a 4\$000
Setembro	2\$400 a 3\$400	2\$800 a 3\$800	2\$600 a 3\$000	2\$800 a 3\$800
Outubro	1\$000 a 3\$000	2\$000 a 2\$600	8\$00 a 2\$400	2\$000 a 3\$400
Novembro	1\$400 a 2\$800	2\$400 a 3\$400	8\$500 a 3\$200	2\$200 a 4\$000
Dezembro	8\$800 a 2\$000	1\$000 a 3\$000	8\$500 a 3\$000	1\$800 a 3\$400

Gorduras.—Os preços extremos do anno forão em declinação os seguintes:

	1º semestre.	2º semestre.
Sebo coado	6\$000 a 5\$200	5\$600 a 5\$200
Dito socado	5\$000 a 4\$800	4\$800 a 4\$000
Graxa	5\$000 a 4\$800	4\$800 a 4\$000

No dia 31 de Dezembro havia em ser 58,000 arrobas.

As ultimas cotações nominaes forão:

Sebo coado do Rio Grande	5\$200 a 5\$400
Dito dito do Rio da Prata	4\$800 a 5\$000
Dito socado	4\$000 a 4\$200
Graxa do Rio Grande	4\$200 a 4\$400
Dita do Rio da Prata	4\$200 a 4\$400
Dita de potro	3\$400 a 3\$800

Com a data de 12 de Setembro foi publicado o seguinte convenio:

« Nós abaixo assignados, compradores de gorduras e fabricantes de sabão e velas, vendo no *Jornal do Commercio* de 5 do corrente mez o convenio feito pelos Srs. importadores e commissarios deste genero e de carne secca (*), temos convencionado, emquanto ás gorduras, não comprarmos a menor prazo de quatro mezes, e dahi para cima, convindo assim aos vendedores e compradores, porque os Srs. signatarios, quando admittirão as gorduras no mesmo convenio da carne secca, não se lembrarão que o fabricante não pôde pôr o genero fabricado á venda em menos de 30 dias, tendo por consequencia, segundo o convenio, sómente 60 dias para a sua venda e pagamento.

« Ora, se hoje com a facilidade que ha no prazo, os generos se agglomerão tanto fabricados como por fabricar, existindo esse convenio mais depreciará os preços, e para que coagir, quando devemos animar uma industria tão lucrativa para a provincia do Rio Grande do Sul?

« Assim assignamos este convenio entre nós, que cumpriremos independente de multa alguma, e sim a bem de nossos interesses. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1864.—Domingos Francisco Cedes Moreira, Manoel José Fernandes de Macedo, Antonio José Alves Guimarães & C., Castro & Pinto, Henrique Soares de Freitas, Castro & Ribeiro, João Ferreira de Carvalho, Corrêa de Araujo & C., Silva & Bastos,

(*) Está na pagina 56 deste Supplemento.

Moura Bastos & C., João Francisco Pontes, Manoel Ferrolra da Silva Vlanna, José Martins Pereira, Silva Madeira & C., Oliveira Mendes, Tinoco Torres & C., Cunha & Leite, Manoel Joaquim Lopes, Manoel Mourão, José Pereira de Menezes, Antonio José Moreira Junior, Barboza Guimarães & Mello. »

Mercado monetario.

Cambio.— Sobre Lisboa e o Porto fluctuou o cambio durante o anno de 1864 da maneira seguinte :

Em Janeiro, de 100 a 101 % a 90 dias; em Fevereiro, de 99 a 100 %; em Março, de 99 a 101 %; em Abril, a 99 %; de Maio a Julho, de 97 a 99 %; em Agosto, de 98 a 100 %; em Setembro, de 99 a 100 %; em Outubro, de 103 a 107 %; em Novembro, de 107 a 111 %; e em Dezembro, de 109 a 113 %.

Apolices.— As geraes de 6 % forão negociadas em Janeiro a 99, 99 1/2 % e ao par; em Fevereiro a 99 1/4 % e ao par; em Março a 99 % e ao par; em Abril a 98, 98 1/2, 99, 99 1/8 % e ao par; em Maio a 99 e 99 1/4 %; em Junho a 99 e 99 1/2 %; em Julho a 99 1/2, 98 e 97 %; em Agosto a 97, 97 1/2 e 98 %; em Setembro a 97, 97 1/2 e 98 %. Em Outubro receitou-se que a importante porção destes titulos pertencentes ás massas dos banqueiros fallidos trouxesse ao mercado alguma baixa; contra esta apprehensão, porém, surgiu mais activa a procura para emprego de capitaes disponíveis, e assim forão negociadas nesse mez a 99 1/2 % e ao par, além de um lote para liquidação a 98 %; em Novembro e Dezembro mantiverão-se ao par, realizando-se avultadas transacções; um pequeno lote chegou a obter 101 %. Ultimamente houve uma transacção a 96 % ex-div.

As provinciaes de 6 % forão negociadas a 93, 94, 95 e 96 %.

Descontos.— A procura de numerario foi regular até Setembro; nessa época a restricção do credito, motivada pela crise de que já nos occupámos largamente, elevou sensivelmente a taxa de locação dos capitaes, até que mais tranquillios os animos, e restabelecida a confiança sobre dados mais positivos, tem de novo sido satisfeitas em condições mais normaes as necessidades do commercio.

No principio do anno a 9 % nos bancos, e na praça folgadamente de 8 a 9 1/2 %; a 25 de Janeiro baixarão nos bancos a 8 %, taxa que se manteve até 20 de Setembro; promoverão então as tristes occurrencias desse mez a elevação a 9 %, e no dia 7 de Outubro a 10 %, taxa que ainda vigorava a 31 de Dezembro findo.

Accções.— Banco do Brasil.— Forão negociadas em Janeiro a 55\$, 56\$, 57\$, 58\$ e 60\$ rs. de premio, sustentando este ultimo preço em Fevereiro; em Março, de 60\$ a 55\$ rs.; em Abril até 50\$ rs., e as da caixa filial do Pará a 25\$ rs.; em Maio as da matriz, de 52\$ a 55\$ rs.; em Junho, de 54\$ a 55\$ rs., e as da caixa filial de Pernambuco a 29\$500; em Julho, aquellas de 58\$ rs., incluído o dividendo a 40\$ rs.; em Agosto, de 42\$ a 38\$ rs., e as da caixa filial de Pernambuco a 20\$ rs.; em Setembro, as da matriz, de 40\$ a 38\$ rs., e depois da crise a 20\$, 18\$, 16\$ e 15\$ rs. de desconto e ao par; em Outubro, de 5\$ a 15\$ rs. de premio; em Novembro ao par, em lotes avultados, até 20\$ rs. de premio, e as da caixa filial de Pernambuco a 20\$ rs. de desconto; e em Dezembro, as da matriz, de 20\$ a 25\$ rs. de premio.

Banco Rural e Hypothecario.— Effectuarão-se transacções em Janeiro a 55\$, 56\$ e 60\$ rs. de premio; em Fevereiro a 65\$ rs.; em Março a 65\$500 e 66\$ rs.; em Abril e Maio a 70\$, 68\$ e 66\$ rs.; em Junho a 70\$ rs.; em Julho a 74\$, com o dividendo a 65\$ rs.; em Agosto, de 68\$ a 71\$ rs.; em Setembro a 72\$ e 73\$ rs., e depois da crise ao par, e de 5\$ a 10\$ rs. de premio; em Outubro ao par, e 5\$ a 15\$ rs. de desconto; em Novembro, de 16\$ a 30\$ rs. de dito, e ao par; e em Dezembro ao par.

Banco Brasileiro e Portuguez.— Negociarão-se successivamente a 25\$, 26\$667, 26\$ e 10\$ rs. de premio.

Sociedade bancaria Mauá, Mac Gregor & C.— Houve em Setembro uma transacção de cauções desta sociedade a 750\$ por cada 1:000\$ rs.

Estrada de ferro de D. Pedro II.— Negociarão-se em Janeiro a 5\$ e 6\$ rs. de desconto; em Fevereiro ao ultimo preço; em Abril a 6\$ e 5\$ rs. de desconto e ao par; em Maio a 5\$500 e 6\$ rs. de desconto; em Julho a 8\$ e 10\$ rs. de dito; em Outubro e Novembro a 3\$ rs. de dito.

Estrada de ferro de Cantagallo.— Regularão durante o anno a 90\$ e 85\$ rs. cada uma.

Estrada de ferro de Petropolis.— Forão negociadas a 70\$ e 60\$ rs. cada uma.

Companhia Brasileira de Paquetes a vapor.— Negociarão-se em Janeiro a 90\$ rs. de desconto; em Março a 75\$ rs. de dito; em Maio a 80\$ rs. de dito; em Julho a 85\$ rs. de dito; em Agosto a 82\$ rs. de dito; e até Dezembro, de 90\$ a 110\$ rs. de dito.

Companhia de Navegação e Commercio do Alto Paraguay.— Forão negociadas a 15\$ rs. de desconto.

Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.—Forão negociadas em Janeiro a 80\$ rs. de premio; em Fevereiro a 90\$ rs.; em Maio a 80\$ rs.; em Outubro a 90\$ e 100\$ rs.

Companhia de Illuminação a gaz.—Forão vendidas a 175\$ rs. de premio em Janeiro e Fevereiro; em Maio a 170\$ rs.; e de Outubro a Dezembro a 180\$ rs.

Companhia de seguros Feliz Lembrança.—Vendêrão-se a 25\$, 27\$, 28\$ e 32\$ rs. cada uma.

Companhia de seguros Fidelidade.—Em Janeiro e Fevereiro vendêrão-se a 6\$ rs. de desconto; em Maio a 5\$ rs. de dito; em Agosto a 4\$ rs. de dito.

Companhia de seguros Nova Permanente.—Vendêrão-se a 90\$ rs. cada uma.

Moeda metallica.—Onças da patria.—Vendêrão-se em Janeiro, de 29\$500 a 30\$ rs.; em Março a 29\$800 e 29\$850 rs.; em Maio a 29\$650 rs.; em Julho a 29\$700 e 29\$800 rs.; em Agosto a 29\$700 rs.; em Outubro a 29\$500 e 30\$ rs.; em Novembro, de 31\$ a 29\$800 rs.

Soberanos.—Vendêrão-se em Setembro, de 9\$200 a 9\$550 rs.; em Outubro, de 9\$200 a 9\$400 rs.; em Novembro, de 9\$200 a 9\$500 rs.; e em Dezembro a 9\$400, 9\$450, 9\$500 e 9\$550 rs.

IMPORTANCIA DOS SAQUES EFFECTUADOS DURANTE O ANNO DE 1864 NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

Sobre Londres — £ 8,800,000, Rs. 78,041:570\$440.—Cotações extremas do cambio: 25 1/2 a 27 3/4 d. a 90 dias.

Sobre Paris — 37,400,000 francos, Rs. 13,090:000\$.—Cambio: 342 a 380 rs. a 90 dias.

Sobre Hamburgo — 5,520,000 m. b., Rs. 3,659:760.—Cambio: 654 a 685 rs. a 90 dias.

Total: Rs. 94,791:338\$440. — Idem em 1863: 104,116:842\$190. — Idem em 1862: 109,338:250\$768. — Idem em 1861: 105,499:078\$292.

EXPORTAÇÃO MENSAL DE METAES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1864.

<i>Mezes.</i>	<i>Ouro.</i>	<i>Prata.</i>	<i>Cambio sobre Londres</i>
Janeyro.	901:921\$070	6\$500	27 a 27 1/4 d.
Fevereiro.	797:941\$680	1:160\$000	27 1/8 a 27 3/8 d.
Março	363:040\$010	1:900\$000	27 1/8 a 27 3/8 d.
Abril	362:817\$430	4:831\$120	27 1/4 a 27 1/2 d.
Maio.	526:432\$430	2:601\$000	27 1/4 a 27 3/4 d.
Junho	112:667\$680	2:126\$000	27 1/4 a 27 5/8 d.
Julho	78:835\$230		27 1/8 a 27 1/2 d.
Agosto	542:080\$210	1:642\$000	27 1/8 a 27 1/2 d.
Setembro	747:564\$700	1:200\$000	26 1/2 a 27 3/4 d.
Outubro	1,109:529\$060		26 a 27 1/2 d.
Novembro.	712:252\$000	2:032\$000	25 1/2 a 27 1/4 d.
Dezembro.	279:389\$340		25 1/2 a 26 3/8 d.

Repartio-se o seu valor durante o anno pelos paizes seguintes :

OURO.—Inglaterra 636:641\$880, França 313:059\$140, Portugal e suas possessões 247:819\$490, Genova 4:100\$000, Rio da Prata 5,332:850\$330.

PRATA.—França 2:114\$120, Portugal 8:384\$500, Rio da Prata 7:000\$000.

Para portos do Imperio remettêrão-se durante o anno os valores seguintes:

<i>Destino.</i>	<i>Ouro em moeda.</i>	<i>Papel-moeda.</i>
Bahia.	755:650\$000	8:100\$000
Pernambuco	294:250\$000	106:600\$000
Total	1,049:900\$000	114:700\$000
Idem em 1863.	723:010\$200	31:700\$000
Idem em 1862.	1,290:700\$360	1,068:869\$000

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1855 a 1864.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ARROZ.	ASSUCAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	JACARANDÁ.	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA.
	<i>Pipas</i>	<i>Saccos</i>	<i>Caixas</i>	<i>Saccas</i>			<i>Volumes</i>	<i>Duzias de coucoeiras</i>		<i>Barricas</i>
1855	2.621	16.868	8.167	2.408.250	128.891	105.236	21.127	1.595 6/12	7.838	6.861
1856	892	2.913	5.756	2.098.312	218.541	60.529	28.081	1.982 6/12	5.432	9.297
1857	1.809	5.735	7.317	2.099.780	318.031	31.435	27.184	1.106 2/12	3.400	9.293
1858	1.648	2.701	10.620	1.830.438	288.931	61.147	19.814	1.162 3/12	1.519	7.601
1859	1.497	405	7.785	2.030.266	333.661	81.297	17.709	1.282 3/12	450	3.930
1860	944	489	3.235	2.127.219	314.716	57.003	31.660	1.943 5/12	3.634	5.796
1861	1.109	1.456	12.335	2.069.627	170.586	79.512	23.516	1.588 4/12	3.314	9.171
1862	2.901	417	12.818	1.485.220	115.498	70.815	28.716	1.337 9/12	—	13.006
1863	2.754	—	9.722	1.350.109	283.237	63.944	23.907	1.470 10/12	100	4.211
1864	2.274	—	7.136	1.480.134	180.178	85.129	27.700	1.552	180	5.046

Demonstração das entradas e preços de cereaes em 1864.

MEZES.	ARROZ		FARINHA		FEIJÃO		FARELO		MILHO	
	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>
Janeiro . . .	6.000	10\$000	20.000	4\$000	3.000	7\$000	10.000	3\$000	15.000	4\$000
Fevereiro . .	7.000	11\$000	40.000	4\$500	5.000	8\$000	1.000	3\$000	20.000	4\$000
Março	5.000	12\$000	25.000	4\$000	6.000	8\$000			25.000	3\$500
Abril	9.000	10\$000	30.000	3\$500	7.000	7\$000	7.000	2\$800	20.000	3\$500
Maio	4.000	10\$000	15.000	3\$000	6.000	7\$000	5.000	2\$600	15.000	3\$200
Junho	5.000	11\$000	20.000	3\$000	10.000	6\$000			25.000	4\$000
Julho	6.000	10\$000	10.000	3\$500	8.000	7\$000			20.000	3\$500
Agosto . . .	7.000	10\$000	20.000	3\$500	10.000	6\$000			25.000	4\$000
Setembro . .	6.000	9\$500	20.000	3\$500	4.000	8\$000			20.000	3\$500
Outubro . . .	5.000	10\$000	15.000	3\$500	3.000	9\$000			15.000	4\$000
Novembro . .	6.000	10\$000	20.000	3\$500	4.000	8\$000			20.000	3\$500
Dezembro . .	5.000	10\$000	15.000	3\$500	2.000	8\$000	1\$000	5\$000	20.000	3\$500

SUMMARIO DO ANNO.

		<i>Entradas.</i>	<i>Preço médio.</i>
Arroz	Saccos	71.000	10\$291
Farinha . . .	"	240.000	3\$583
Feijão	"	59.000	7\$416
Farelo	"	24.000	3\$280
Milho	"	240.000	3\$683

N. 2. — Estado da divida interna fundada até 31 de Dezembro de 1864.

		Emissão.	Amortização.	TOTAL CIRCULANTE
Apolices de 6 por cento.	Rio de Janeiro.....	81.979:000\$000	3.672:000\$000	78.307:000\$000
	Dito	1.333:800\$000	161:200\$000	1.172:600\$000
» de 5 por cento.	Bahia	290:200\$000		290:200\$000
	Pernambuco.....	63:400\$000		63:400\$000
	Maranhão.....	36:400\$000		36:400\$000
	S. Pedro.....	77:800\$000		77:800\$000
	Goyaz.....	41:000\$000		41:000\$000
» de 4 por cento.	Matto-Grosso.....	156:400\$000		156:400\$000
	Rio de Janeiro.....	119:600\$000		119:600\$000
		84.097:600\$000	3.833:200\$000	80.264:400\$000

O total circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

APOLICES.			TOTAL CIRCULANTE	
De 6 por cento.	De 5 por cento.	De 4 por cento.		
Nacionaes	49.384:600\$000	657:800\$000	3:800\$000	50.046:200\$000
Subditos da Grã-Bretanha	7.029:400\$000	23:400\$000		7.052:800\$000
» de diversas outras Nações.....	1.178:600\$000	117:400\$000		1.296:000\$000
Estabelecimentos	20.714:400\$000	374:000\$000	115:800\$000	21.204:200\$000
Diversos nas provincias.....		665:200\$000		665:200\$000
	78.307:000\$000	1.837:800\$000	119:600\$000	80.264:400\$000

N. 3. — Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1864.

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		AMORTIZADO			CIRCU- LANTE
	Real	Nominal	Real		Nominal	Nominal
Do anno de	£	£	£	sh.	d.	£
1839	312,512	411,200	93,517	5	0	316,800
1852	954,250	1,040,600	148,542	5	0	880,400
1858	1,425,000	1,526,500	204,698	10	0	1,301,500
1859	508,000	508,000	89,784	15	0	418,100
1860	1,210,000	1,373,000	98,889	5	0	1,263,600
1863	3,300,000	3,855,300	31,752	0	0	3,817,500
	7,709,762	8,714,600	667,184	0	0	7,997,900
Para a comp. ^a da estrada de ferro de D. Pedro II, contrah. em 19 de Maio de 1858	1,425,000	1,526,500	185,200	0	0	1,323,300
Contrahido em 16 de Março de 1860, a saber:						
Para a companhia União e Industr.	675,000	765,930	47,679	2	6	713,269
Para a estrada de ferro de Pernambuco . . .	400,000	453,884	28,254	6	0	422,677
Para a companhia do Mucury . .	135,000	153,186	9,535	16	6	142,654
	10,344,762	11,614,100	937,853	5	0	10,599,800

Observações.

Os prazos por que forão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortizar ao par, são :

30	annos	que	findão	em	1869	para	o	empréstimo	de	1839.
30	»	»	»	em	1862	»	»	»	de	1852.
20	»	»	»	em	1879	»	»	»	de	1859.
30	»	»	»	em	1888	»	»	»	de	1858.
30	»	»	»	em	1890	»	»	»	de	1860.
30	»	»	»	em	1893	»	»	»	de	1863.

A CRISE COMMERCIAL EM 1864.

Seria por sem duvida bem consuravel a redacção do Almanak se deixasse de dar uma descripção exacta da crise commercial de 10 de Setembro de 1864 que teve lugar nesta importantissima praça do Rio de Janeiro, e por isso reunirá em seguida a este breve artigo todos os actos officiaes que serão expedidos sobre semelhante occorrença pelo governo imperial, e sómente dirá mui poucas palavras sobre os acontecimentos que se derão, não só porque um longo historico da crise commercial não comportão os limites do Almanak, como porque dos prélos da nossa typographia acaba de sahir um bem elaborado escripto sobre este assumpto, o qual tem por titulo :

Esboço ou primeiros traços da Crise Commercial da cidade do Rio de Janeiro (*)

Este importante escripto historica com precisão as causas que derão origem á crise commercial de 10 de Setembro de 1864, e narra com verdade as occorrencias que se derão nesses dias em que o panico tinha como que se apossado do espirito da maior parte dos habitantes da cõrte.

O *Esboço ou primeiros traços da Crise Commercial* é devido á bem aparada penna do Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares, autor de muitos outros importantes escriptos sobre estatistica, economia politica e philosophia que correm impressos, e tem firmado a bem merecida reputação de que goza no paiz e fóra d'elle, portanto escolliremos alguns períodos de seu ultimo escripto, do qual somos editores, para narrarmos a Crise de 10 de Setembro de 1864.

Diz o Sr. Dr. Ferreira Soares no seu opusculo :

Os sectarios da escola da liberdade do credito encontravão maior apoio no commercio que os da escola restrictiva ; mas, quem imparcialmente estudar os factos que se derão, não recusará a razão aos sectarios da restricção razoavel do credito, como meio preventivo contra o desfalque da riqueza publica.

Se argumentos valiosos existem para provar o progresso que a liberdade do credito imprimio nos Estados-Unidos, tambem não menos valiosos argumentos existem para demonstrar que a ampla liberdade de credito naquelles Estados produziu gravissimas crises, que não só destruirão muitas fortunas americanas, como essa destruição foi affectar as casas solidas de outros paizes, que com aquelles estavam em relação de directo commercio.

De 1814 até 1857, que decorrem 43 annos, houve nos Estados-Unidos sete crises commerciaes, e na França e Inglaterra, no mesmo espaço de tempo, 8 crises, sendo o maior espaço de uma crise commercial a outra 10 annos, e o menor 3.

Estudando-se com verdadeira attenção as causas que principalmente actuarão para o apparecimento dessas catastrophes commerciaes, reconhece-se que foi a ampla liberdade do credito que as promoven ; porquanto, a liberdade do credito animando as operações mercantis e industriaes, põem em acção negociavel grande quantidade de productos, que pela sua abundancia se depreciação, ou pelo menos retardão as suas vendas, o que faz com que vencendo-se os compromissos dos negociantes antes que tenham realizado o capital para solvê-los, sejam levados ao estado de fallencia, ou pelo menos de suspensão de transacções.

As quebras dos negociantes que abusão do credito refluindo os seus banqueiros, conduzem a estes tambem a retracção de suas operações, e por consequencia, quando menos, á perdas enormes, e até a fallirem.

Estas causas que são reaes nos paizes commerciantes e industriosos como a Inglaterra, França e Estados-Unidos, soffrem suas excepções em referencia aos paizes puramente agricolas como o Brasil ; porquanto, desde que nos constituimos em nação independente até o anno de 1864, em cujo tempo já se escoarão 42 annos, e tendo atravessado diversos periodos calamitosos para o commercio do paiz, como fosse o de 1822 a 1824 por occasião da independencia ; o de 1825 a 1827 pela guerra da Ciplastina ; o de 1831 ; o de 1835 a 1845 pela revolução do Rio Grande do Sul e diversas outras provincias do sul, centro e norte do Imperio ; uma só crise commercial não nos affectou, como a que se deu no dia 10 de Setembro de 1864.

(*) Um nitido volume, á venda na rua da Quitanda, n. 77. Preço, Rs. 2\$000.

O credito bancario nunca tinha sido posto em acção entre nós, sendo de 1800 a 1820 ; porém em tão pequena escala que não podia senão muito indirectamente influir sobre uma ou outra operação commercial.

De 1838 a 1852 o credito bancario era usado com toda a reserva e circumspecção, e por isso nesse periodo de 14 annos, nenhuma especulações arriscadas foram intentadas em escala que affectassem o commercio em geral desta praça do Rio de Janeiro.

De 1853 a 1859, porém, o credito bancario e as associações anonymas foram postas em acção em tão elevada escala, que os capitães retirados do seu gyro regular não puderão em tempo voltar aos cofres de que tinham sahido, e em resultado as causas provenientes dos desvios dos capitães foram lentamente produzindo seus effeitos, até que em 10 de Setembro de 1864, a quebra do primeiro banqueiro desta praça levou consigo os outros banqueiros, e todos elles os seus freguezes co-responsaveis.

Pensamos que as más colheitas dos principaes productos da lavoura do Rio de Janeiro de 1861 para cá podem ter de alguma fórma apressado o apparecimento da crise de 1864 ; mas, entendemos que ainda mesmo que isso se não tivesse dado, a crise havia de apparecer, porque as importações anteriores em muito se elevavão sobre as exportações, o que provava um commercio superior ás nossas necessidades normaes.

Em questões da ordem da que me estou occupando penso que não se devem avançar proposições sem que sejam acompanhadas das demonstrações probatorias da sua veracidade, e por isso, e para demonstrar que a crise de 10 de Setembro deste anno, se havia de apresentar ainda quando as colheitas fossem vantajosas, vou produzir a estatística official dos tres principaes generos de nossa producção no ultimo quinquennio de 1859 — 1860 a 1863 — 1864.

Estatística da exportação do Algodão, Assucar e Café no quinquennio de 1859 a 1864, conforme os preços officiaes.

	ARROBAS	VALOR OFFICIAL	OBSERVAÇÕES
Algodão.			
1859-1860. .	854.624	6.432:000\$	A maior producção do algodão foi nos exercicios de 1862-63 e 1863-64, e o seu valor quasi que quadruplicou.
1860-1861. .	670.860	4.682:000\$	
1861-1862. .	872.210	7.786:000\$	
1862-1863. .	1.085.628	16.817:000\$	
1863-1864. .	1.282.971	28.081:000\$	
Média. . .	953.258	12.759:600\$	
Assucar.			
1859-1860. .	5.735.370	45.558:000\$	A maior producção do assucar foi nos exercicios de 1861-62 e 1862-63.
1860-1861. .	4.451.218	40.900:900\$	
1861-1862. .	10.591.970	22.993:000\$	
1862-1863. .	9.845.381	18.808:000\$	
1863-1864. .	8.500.000	17.950:000\$	
Média. . .	7.822.078	15.241:800\$	
Café.			
1859-1860. .	10.307.293	60.236:000\$	A maior producção do café foi nos exercicios de 1859-60 e 1860-61, e neste ultimo é a maior que se tem realizado até o presente.
1860-1861. .	14.585.258	79.660:000\$	
1861-1862. .	9.880.824	58.742:000\$	
1862-1863. .	8.716.836	56.531:000\$	
1863-1864. .	8.051.800	55.985:000\$	
Média. . .	10.108.402	62.230:800\$	

Ora ninguém ha que ignore que o mais importante producto da provincia do Rio de Janeiro é o café, e sendo a sua maior colheita nos annos de 1859 1860 e 1861, que immediatamente se seguirão á primeira corrida dada á casa bancaria de Antonio José Alves Souto em 1858; é evidente que se os negocios desta casa dependessem principalmente de adiantamentos feitos á lavoura, ella teria reembolsado em grande parte esses adiantamentos nos tres annos seguintes á primeira crise por que passou; visto se terem nesse tempo realizado as melhores colheitas de café da provincia do Rio de Janeiro, principalmente a que refere ao anno financeiro de 1860 — 1861, em o qual se exportarão 14,583,258 arrobas, colheita superior a todas anteriormente conhecidas; e porque a despeito destas abundantissimas safras de café, essa casa bancaria fallio de credito em 10 de Setembro de 1864; é facil de concluir que transacções maiores, que os empréstimos feitos directamente á lavoura, sobre ella exercião esmagadora pressão.

A suspensão de pagamentos da casa bancaria Souto gerou a crise de 10 de Setembro, e espalhando o pânico na praça do Rio de Janeiro, fez com que os depositantes de dinheiro nas outras casas bancarias corressem á ellas, e exigissem o pagamento dos vales á vista, que inconsideradamente haviam passado, e não puderão por isso resistir á corrida calculada que lhes foi dada; embora as casas bancarias de Gomes & Filhos, o Montenegro & Lima pagassem de prompto grandes sommas, que se computão em reis a sete mil contos de réis, nos tres dias que pagáram.

Um respeitavel commerciante Inglez, desta praça, com quem nutro relações de amizade, por occasião de tratarmos deste assumpto, logo que os banqueiros Gomes & Filhos, Montenegro & Lima e Oliveira & Bello fechárão as portas, me disse: « Senhor, isto é inqualificavel, não houve razão para taes corridas: grande erro commetteu o banqueiro Gomes pagando com a rapidez que todos vimos: eu não acho outra expressão que possa precisar este erro senão — *que elle quiz domar a onda do povo mal conduzido.* » Accio no todo as reflexões deste distincto e honrado negociante; não houve razão para se retirar o credito das casas que por ultimo se fechárão.

— ... Por Decreto n. 2979 de 2 de Outubro de 1862 foi autorizada pelo governo imperial a installação nesta capital da sociedade bancaria denominada *London & Brazilian Bank*, com o capital de 1,000,000 de libras esterlinas, dividido em 10,000 acções: esta associação obteve permissão de estabelecer caixas filiaes nas provincias de Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Pará, pelos Decretos ns. 3102, 3148, e 3313 de 28 de Maio e 3 de Setembro de 1863, e de 24 de Setembro de 1864.

Durante o pouco tempo em que tem funcionado este estabelecimento bancario tem procedido com muita circumspecção e criterio, prestando valiosos serviços ao commercio, principalmente na effervescencia da crise de 10 de Setembro de 1864; e além disso, sendo esta associação formada com capitaes estrangeiros, é uma daquellas que mais utilidade nos presta, porque faz introduzir capitaes no paiz, de que tanto carecemos.

Por Decreto n. 3212 de 28 de Dezembro de 1863 permittio o governo imperial que se installasse nesta corte uma nova associação bancaria sob o titulo de *Brazilian & Portuguese Bank*, com o capital de 1,000,000 de libras esterlinas, dividido em 50,000 acções.

Este, como aquelle estabelecimento bancario autorizado pelo Decreto de 2 de Outubro de 1862, é fundado em sua maxima parte com capitaes inglezes, e tem no pequeno tempo da sua gestão procedido regularmente, auxiliando o commercio em suas transacções.

Além dos dous bancos ultimamente fundados nesta capital com fundos em sua maxima parte inglezes, existem outras importantissimas casas bancarias, que em muito têm auxiliado ao commercio e ás industrias do paiz, sendo tão bem dirigidas desde o seu começo até o presente, que conseguirão atravessar desafrontadas as diversas oscillações commerciaes por que nos ultimos tempos temos passado, e a crise que fez explosão no dia 10 de Setembro de 1864, na qual sem um motivo plausivel tambem sofrerão uma corrida injustificavel.

A primeira destas sociedades de credito bancario é a que gyra sob a firma commanditaria de Mauá, Mac-Gregor & C., fundada em 1853 com o capital de 6,000:000\$, o qual tem sido augmentado na forma do contracto da commandita.

A segunda é a que tem a firma oscial de Bahia Irmãos & C., estabelecida em 1860 com um capital de 1,600:000\$, o qual tem sido nos ultimos tempos elevado a mais do duplo daquella somma effectivamente.

Estas duas importantes associações de credito têm sido muito methodicas nas suas operações bancarias, e a primeira mui valiosos serviços prestou ao governo imperial no movimento de fundos para Londres em 1857, sustentando o nosso cambio legal.

Antes de acontecer a catastrophe de Setembro, existião diversas casas bancarias muito acreditadas nesta praça, e nas praças estrangeiras com quem se achavão em relações.

Existio até 1858, em que fallio, a casa bancaria de Antonio José Domingues Ferreira, que era o mais antigo negociante desta praça que se occupava de operações de banco, mas que ficou envolvido pelo immoral jogo da agiotagem, e teve de baquear, dando á

praça em 1858 um prejuizo que se calcula superior a 2,500:000\$, sendo esta quebra o primeiro precursor da crise de 10 de Setembro deste anno.

A casa bancaria de Antonio José Alves Souto & C., que sem a menor contestação foi o estabelecimento que em 1852 para cá fez nesta praça as maiores operações bancarias, sendo por algum tempo o barometro regulador do credito da praça do Rio de Janeiro, em referencia aos cambios e as operações de descontos; este estabelecimento bancario teve annos de effectuar operações superiores em sua totalidade ás do Banco do Brasil; mas infelizmente essa latitude de transacções deu em resultado o seu fallimento de credito no dia 10 de Setembro de 1864, creando a primeira crise commercial que tem experimentado em toda a sua intensidade a praça do Rio de Janeiro, pois com a sua queda gerou a desconfiança e promoveu as corridas que se derão aos outros banqueiros.

Existião mais as casas de Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, e Oliveira & Bello, e outras de menor nomeada, que forão arrojadas na crise de 10 de Setembro, pela imprevisão com que tomavão dinheiros em conta corrente com retiradas livres, dando vales pagaveis á vista; os portadores dos quaes, affluindo em massa, exigirão o seu embolso, com o que fizerão esgotar os fundos disponiveis, e forçarão esses banqueiros á suspensão de pagamentos.

É minha opinião, e comigo muitos outros pensão, que se os banqueiros Gomes & Filhos tivessem pagado com lentidão os vales que lhes erão apresentados, e não quizessem domar a onda do povo, que mal aconselhado contra a sua casa se dirigio, terião resistido á corrida que calculadamente lhes foi dada, e não se verião obrigados a suspender os seus pagamentos, porque, como se vai observando, tinham os necessarios recursos para resistir a esse embate de um panico não bem justificavel.

O banco Bahia não succumbio nessa crise, porque, além de não ter vales á vista, seguiu um systema methodico; e resistindo aos primeiros ataques, firmou a reputação de sua solvabilidade.

Não me parece ainda conveniente entrar no desenvolvimento da melindrosa questão das fallencias consequentes do dia 10 de Setembro de 1864; entendo que se deve esperar pela publicação dos relatorios dos illustres cidadãos postos á testa dessas liquidacões bancarias; os quaes, com o criterio, saber e honradez que todos lhes reconhecem, devem examinar e relatar as transacções que effectuarão os banqueiros fallidos, de fôrma que os interessados dessas massas possam bem apreciar e ajuizar os factos relativos ás operações anteriores e consequentes das fallencias.

Tenho plena convicção que os nomes respeitaveis dos distinctos estadistas nomeados pelo governo imperial, são o melhor garante dos negocios que ao seu saber e criterio forão confiados, e por isso nenhum peso dou a essas inconvenientes asserções que têm sido apresentadas pela imprensa periodica sob a mascara traçoieira do anonymo, que nenhuma reputação acata; barateia-se no paiz a honra com a mesma facilidade com que se trata qualquer facto muito licito e commun nas sociedades civis.

.... Não sei que mais se pôde razoavelmente exigir das commissões liquidadoras de tão grandes massas; ainda não são decorridos mais de tres mezes, e todas as casas bancarias que entrarão em liquidacão têm annuciado o pagamento dos seus primeiros dividendos: a casa de Gomes & Filhos, na razão de 30 %; a de Montenegro & Lima, na razão de 20 %; e a de Antonio José Alves Souto & C., na de 10 %.

Hoje se acha realizada a minha previsão do dia 12 de Setembro de 1864, quando os animos se achavão tão exaltados, que muitos, inconsideradamente, avançavão proposições com cujo alcance parece que não calculavão; ou antes mui calculadamente pretendião infundir o terror para pescar nas aguas turvas. Eu escrevia então:

« É urgente; é medida instantaneamente reclamada por todos os cidadãos honestos e pacíficos, que cessem essas reuniões, afim de que os negocios economicos e commerciaes possam entrar na sua marcha natural, procedendo-se quanto antes á liquidacão das casas bancarias que suspendêrão os seus pagamentos, visto ser essa a consequencia legal a que tem de sujeitar-se pela catastrophe a que motivos de força maior as conduzio.

« O governo imperial não deve intervir por meios directos; deve, porém, applicar os meios indirectos, em ordem a garantir o socego publico, acalmando os animos exaltados, que irreflectidamente se vão desviando para um terreno por demais escabroso, onde podem naufragar com os audazes, os incautos que irreflectidamente os vão seguindo nos seus desvios.

« Respeitando a lei, que deve ser o nosso norte em qualquer emergencia, pôde, e deve o governo nomear para cada liquidacão, um empregado de sua confiança, alim de que presida á commissão que cada banco deve nomear para proceder á liquidacão do activo e passivo das casas bancarias fallidas, assim se evitando o tumulto das reuniões dos credores; mas cumpre que se proceda de conformidade com as disposições do Codigo Commercial em relação aos mais termos das fallencias. »

Felizmente esta opinião prevaleceu no espirito dos Illustrados Conselheiros da Corôa, e o governo muito acertadamente fez expedir os Decretos ns. 3307, 3308 e 3309 do 14, 17 e 20 de Setembro de 1864, suspendendo o troco em ouro dos bilhetes do Banco do Brasil e dando-lhes curso forçado, e regulando muito judiciosamente a forma da liquidação das fallencias das casas bancarias que tinham suspendido os seus pagamentos em consequencia da crise; e desde logo os espiritos exaltados, vendo a attitude enérgica tomada pelo governo nos dias 13 e 14, recuaram de suas exageradas pretensões, que de nenhuma forma podem ser collocadas.

.... Desde que constou na praça que o seu principal banqueiro o Sr. Visconde de Souto tinha suspendido os seus pagamentos, sentio-se como que uma especie de espasmo na actividade commercial do Rio de Janeiro, e houve individuos que só disso se puderão convencer indo ao escriptorio da casa bancaria de Antonio José Alves Souto & C. saber por si mesmos se ella tinha suspendido os seus pagamentos; tal era a confiança e conceito de que gozava o Sr. Visconde de Souto nesta praça.

Passou porém, rapido esse torpôr, e começaram os portadores dos recibos á vista das outras casas bancarias a affluir aos seus escriptorios, pedindo o serem embolsados, e com especialidade ás casas bancarias de Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, e Oliveira & Bello.

Estas tres casas bancarias, em vez de seguirem o systema usado em taes emergencias nas praças de Inglaterra, França, Estados-Unidos, e outras onde as crises commerciaes são constantes e periodicas, começaram por pagar os vales á vista que lhes crão apresentados, com a maior rapidez possível, pensando assim restabelecer a confiança publica da sua solvabilidade; mas, infelizmente, isso não puderão conseguir, por motivos que não quero desvendar, porém que estão na consciencia de todos quantos nesses dias calamitosos percorrerão os grupos que se achavão estacionados em frente das casas desses banqueiros.

Estes tres banqueiros pagarão durante os tres dias de suas corridas mais de 7,000:000\$; porém ainda assim não conseguirão resistir á corrida calculada que lhes foi dada, e tiverão de suspender os seus pagamentos, como medida preventiva, principalmente.

Se, porém, tivessem retardado seus pagamentos, e não quizessem domar a onda popular, talvez que não tivessem chegado ao ponto de suspensão, porque o dinheiro que pagarão em tres dias podia ser pago em oito ou dez, e a esse tempo já o governo imperial teria resolvido a grave questão da crise que o retinha em consulta constante com o conselho de estado.

Suspendendo os seus pagamentos os tres banqueiros de que acabei de tratar, voltaram-se os promotores dessas corridas para o Banco do Brasil, e a todo o transe querião retirar o ouro dos seus cofres, e isto sem um motivo plausivel que justificasse a desconfiança que de momento se tinha levantado contra um estabelecimento que repousa sobre as mais solidas bases, e que além disso tem a garantia moral do governo.

As scenas que se representarão perante as portas do Banco do Brasil vierão revelar a muitos aquillo que para o observador reflexivo lhe era por demais conhecido! Porque um negociante falle de credito, não se segue que todos os outros devam irremissivelmente fallir; pensar em contrario disto, revela, senão requintada perversidade, então estúpida e inqualificavel demencia.

Depois que no dia 14 de Setembro sahio publicado o decreto suspendendo o troco em ouro dos bilhetes do Banco do Brasil, e determinando-lhe o curso forçado, grande celeuma se ouviu contra as medidas judiciosas do governo imperial, que além disso, assumindo a acção que lhe confere as leis do paiz, e o dever de velar pela conservação da ordem, tinha mandado dispersar, por meios persuasivos, os grupos que obstruíam a passagem da rua da Alfandega em frente ao Banco do Brasil.

Desde que o governo imperial demonstrou que não transigiria com as pretensões exageradas dos comotores de nova especie, tudo tendeu para entrar na ordem normal; mas antes pretendeu-se fazer suspender seus pagamentos os respeitaveis banqueiros Bahia Irmãos e C., e começou-se a corrida desta casa bancaria, cujo credito estava perfeitamente firmado.

Felizmente o methodo adoptado por este estabelecimento de credito, e o bem regulado de suas transacções, fêl-o triumphar do ataque que calculadamente lhe foi dado: a lição da experiencia das casas que tinham suspendido os seus pagamentos no dia 13, fez com que o banco Bahia seguisse e puzesse em pratica todos os estylos usados em taes crises, se bem que para resistir á corrida delles não precisasse.

Os commerciantes propectos desta praça praticamente calculavão com o apparecimento da crise de 10 de Setembro, e até designavão o principal causador desse acontecimento.

Os nossos principaes estadistas, e entre todos os Srs. Visconde de Itaborahy, Conselheiros Torres Homem e Silva Ferraz, erão constantes em declarar no parlamento que o

systema do credito se achava falseado, o ambos tinham feito quanto humanamente lhes foi possível para alongar do sobre nós a catastrophe de 10 de Setembro.

O não menos distincto estadista o Sr. Conselheiro Souza Franco, esposando as idéas da liberdade do credito e pluralidade de bancos, quando ministro da fazenda em 1857 e 1858, não quiz approvar a quantidade de bancos, cujos projectos achou na pasta do seu antecessor, e sómente, e com a maior circumspecção, approvou os cinco bancos de que já tratei.

Força é pois confessar que, quer os homens eminentes da escola restrictiva, quer os da escola da liberdade do credito, estavam concordes nos seus illus, só divergindo apparentemente quanto ao modo de enunciar-se.

Os economistas brasileiros que estudavam a marcha e desenvolvimento commercial do paiz não podião deixar de concordar nos seus juizos sobre o falseamento do credito, embora pertencessem a escolas diversas, porque as questões numericas applicadas aos factos economicos, necessariamente conduzem ás mesmas conclusões.

Depois de creados em 1857 pelo Sr. Conselheiro Souza Franco os bancos de emissão em numero de cinco, observou-se um phenomeno bem digno de serio estudo; em vez de elevar-se a circulação do papel bancario, este se diminuiu. Este facto, porém, encontra satisfactoria explicação na retracção das importações das mercadorias estrangeiras, e como que a paralisação temporaria das nossas transacções de exportação; medidas preventivamente tomadas pelos negociantes cautelosos contra a crise dos Estados-Unidos naquella anno.

Não será fóra de proposito apresentar uma demonstração comparada do meio circulante do Imperio no fim do anno de 1859 e no fim de Fevereiro de 1864, porque naquella época existião nesta capital mais dous bancos de emissão que actualimente, visto terem cessado as emissões do Banco Commercial e Agricola, e a do Rural e Hypothecario em Outubro de 1862, de conformidade com o trato feito com o Banco do Brasil, que foi approvado pelo governo imperial por Decreto de 9 de Setembro daquelle anno; tendo sido anteriormente elevado o fundo capital deste ultimo banco a 33,000:000\$, por ter sido nelle incorporado o capital do Commercial e Agricola.

Por essa demonstração se prova que a cessação das emissões dos Bancos Commercial e Agricola e do Rural e Hypothecario derão maior margem para as emissões do Banco do Brasil, consequencia não só de ter reunido aos seus freguezes os do Banco Agricola que nelle se incorporou, como porque o desenvolvimento das transacções commerciaes tomárão maior incremento de Outubro de 1862 em diante, o que sempre acontece nas proximidades das grandes crises commerciaes que se tem dado na Inglaterra, França, Estados-Unidos, Alemanha e outros paizes commerciaes, como ainda ultimamente o demonstrou o Dr. Clément Juglar no seu tratado *Des Crises Commerciales*, 1862, que a este respeito diz: « La dernière crise commerciale en Amérique, comme en Europe, selon la conclusion du comité, fut le résultat de l'excessive spéculation et de l'abus du crédit. »

É digno de serio estudo do economista observar a regularidade com que desde tempos remotos tem marchado o commercio do Brasil, nunca havendo experimentado uma dessas commoções que tem affligido o commercio dos principaes mercados da Europa e dos Estados-Unidos da America.

Ninguém poderá dizer que o commercio do Brasil tenha sido realizado em pequena escala, e portanto podemos concluir que os nossos commerciantes pouco se aventuravam em negocios de especulações até 1852, e só dessa época em diante se lançarão nessas vias até então não trilhadas.

Vê-se desta demonstração que a emissão dos Bancos Commercial e Agricola, e Rural e Hypothecario, que se elevava a 9,163:900\$, foi preenchida pelo Banco do Brasil, depois que aquelles dous bancos deixarão de emittir os seus bilhetes.

Observa-se que o augmento da emissão do Banco do Brasil, em fim de Fevereiro de 1864, comparada á de fins do anno de 1859, era 8,832:320\$000, pertencendo desta somma á caixa matriz 3,527:160\$000, e ás caixas filiaes 5,305:160\$000.

Demonstra-se que as emissões dos bancos das provincias em fins de Fevereiro de 1864 era menor que a dos fins do anno de 1859 em 707:760\$000, tendo os Bancos de Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul diminuido a sua emissão, e o da Bahia elevado a sua emissão a mais de 113:260\$000.

Todos estes factos servem para resolver os problemas economicos relativos ás crises, porquanto acha-se demonstrado pelos economistas que têm estudado e tratado destas questões, que sempre as crises têm por precursores annos de grandes movimentos commerciaes, e isto tambem se observa entre nós.

Demonstração comparada da moeda-papel do governo e dos bilhetes bancarios existentes na circulação do Imperio do Brasil em 31 de Dezembro de 1859 com a circulação em 29 de Fevereiro de 1864.

POR ONDE FEITA A EMISSÃO	CIRCULAÇÃO	
	Dezembro de 1859	Fevereiro de 1864
Papel-moeda do governo. . . .	40.700:618\$	30.094:440\$
<i>Bancos:</i>		
Do Brasil { Caixa matriz, Rio de Janeiro	21.889:780\$	25.416:940\$
Caixa filial do Pará	1.520:900\$	1.253:890\$
Idem do Maranhão	769:950\$	1.919:650\$
Idem de Pernambuco.	6.297:580\$	8.534:770\$
Idem da Bahia	4.719:210\$	4.937:440\$
Idem de S. Paulo.	2.793:210\$	4.491:810\$
Idem do Ouro Preto.	1.684:680\$	1.759:760\$
Idem do Rio Grande do Sul.	1.186:580\$	379:950\$
Commercial e Agricola e suas filiaes.	7.237:900\$	48:850\$
Rural e Hypothecario	1.926:000\$	18:700\$
Banco da Bahia.	2.999:940\$	3.113:200\$
Banco de Pernambuco.	1.466:000\$	950:000\$
Banco do Maranhão.	680:000\$	376:000\$
Banco do Rio Grande do Sul	750\$	\$
Somma . . . Rs.	95.873:098\$	84.295:400\$
RECAPITULAÇÃO.		
Papel do governo.	40.700:618\$	30.094:440\$
Banco { Caixa matriz (côrte).	21.889:780\$	25.416:940\$
do Brasil { Caixas filiaes (prov ^{as}).	18.972:110\$	24.277:270\$
Bancos da côrte (Agricola e Rural)	9.163:900\$	67:550\$
Bancos das provincias	5.146:690\$	4.439:200\$
Somma . . . Rs.	95.873:098\$	84.295:400\$

Ainda vou produzir uma outra demonstração característica dos passos agigantados com que rapidamente marchavamos para o desfecho do dia 10 de Setembro, sem que cuidássemos de prevenir essa catastrophe, por quasi todos futurada.

Tomarei por base desta nova demonstração as principaes transacções da carteira do Banco do Brasil nos tres ultimos annos bancarios, porque penso que este importante estabelecimento de credito, sendo o regulador do meio circulante do Imperio, tambem serve principalmente para barometro determinador da prosperidade ou decadencia do nosso commercio em geral, e principalmente do da praça do Rio de Janeiro.

Serei brevissimo nas minhas demonstrações, deixando á perspicacia do leitor o fazer as combinações a que se prestão estes elementos, e tirar as conclusões economicas que delles se podem deduzir.

Dos dados officiaes que tenho presentes compulsei os movimentos da carteira do Banco do Brasil a partir do 1º de Julho de 1861 a 30 de Junho de 1864, em referencia sómente á entrada das letras em caução, e das que forão levadas a desconto nestes tres ultimos annos, e obtive os seguintes resultados :

ÉPOCAS	LETRAS	
	CAUCIONADAS	DESCONTADAS
Do 1º de Julho de 1861 a 30 de Junho de 1862.	3.752:000\$	99.875:000\$
Do 1º de Julho de 1862 a 30 de Junho de 1863.	12.828:000\$	139.947:000\$
Do 1º de Julho de 1863 a 30 de Junho de 1864.	14.413:000\$	127.148:000\$

Demonstra esta operação de letras que, desde o anno bancario de 1861—1862 até o anno de 1863—1864, a marcha precaria do commercio foi progressiva, indo sempre augmentando de intensidade as suas transacções a credito, por deficiencia de seus recebimentos; e isto se torna mais evidente reflectindo-se que as nossas importações começarão a diminuir de 1861—1862 em diante, apresentando este exercicio um valor menor que o do exercicio anterior em 13,189:000\$000, e o de 1862—1863 ainda menos que o de 1861—1862 a somma de 11,458:000\$000, ao mesmo passo que as nossas exportações se elevárão, nestes dous exercicios, acima das importações em 39,596:000\$000, o que nunca se deu em tão grande escala.

Ora, é claro que, sendo as nossas importações effectuadas pela venda dos productos agricolas, não se pôde em boa razão determinar o movimento progressivo das caucões e descontos de letras no Banco do Brasil á exigencia dos lavradores, mas sim aos mãos negocios dos commerciantes em geral, visto que os agricultores embolsárão os productos de suas colheitas, e consequentemente solvêrão, ou pelo menos amortizárão os empréstimos que tinham contrahido.

As letras caucionadas no anno bancario de 1863 forão além de mais 1/3 das caucionadas no anno de 1862, e as de 1864 de mais 1/4 que as deste anno.

As letras descontadas no anno bancario de 1863, comparadas com as do anno anterior, forão augmentadas de mais de 1/3, e as de 1864 augmentárão de quasi 1/3 acima das descontadas no primeiro anno bancario de 1861—1862.

Parece-me que por esta demonstração se prova que os que pretendem que os lavradores são a causa principal da crise de 10 de Setembro estão em completo erro, porquanto as fallências que se derão no commercio nos annos de 1860, 1861 e 1862 nenhuma relação directa tinham com os lavradores, e essas quebras em muito gravárão os banqueiros hoje fallidos.

— Expostos os factos anteriores á crise de 10 de Setembro de 1864, e apresentados em resumida synthese os que occorrêrão durante os dias do panico que á ella se seguiu, deixo á apreciação dos homens competentes a indagação dos meios que se devem adoptar para prevenir, quanto seja possivel, semelhantes catastrophes, visto que não nutro a menor pretensão de economista escrevendo estas toscas linhas, que só podem valer pela veracidade com que narrei os acontecimentos.

Demonstrei no meu opusculo que a decadencia do commercio nacional teve por origem a fórmula por que foi redigido o tratado de 1808, e principalmente o de 1810, concedendo direitos differenciaes na razão de 9% a favor dos productos e artefactos da Inglaterra importados em navios inglezes, do que se tinha originado a completa ruina da nossa navegação de longo curso, e o desaparecimento das industrias que ella alimentava em não pequena escala nos portos maritimos do Brasil.

Precisei no mesmo as principaes oscillações por que tem passado o commercio do Brasil, sendo as suas épocas as que decorrem de 1822 a 1824, a de 1825 a 1828, a de 1831, a de 1835 a 1845, e finalmente a que decorreu de 1852 a 1857; e fiz ver que de todo esse conjuncto de acontecimentos se tinham originado causas latentes que actuarão para o apparecimento da crise de 10 de Setembro deste anno.

Demonstrei em seguida que grande parte dos nossos capitales são exportados para fóra do paiz sem que nenhuma compensação recebamos, do que infallivelmente tem de resultar a nossa total ruina, se não se oppuzer um paradeiro a semelhante escoamento dos lucros realizados annualmente.

Podia, portanto, dar por findo este meu trabalho; mas já que até agora tenho apresentado os factos, so me permitirá que também apresente algumas considerações, a fim de que os estadistas do meu paiz, bem posando-as, provejão do remedio prompto os males que julgo luminentes a este rico e vasto Imperio da Santa Cruz.

A importantissima praça do Rio de Janeiro acaba de passar, no dia 10 de Setembro de 1864, por uma crise commercial assustadora, na qual se calcula que o montante do debito dos banqueiros e das casas commerciaes, que suspendêrão os seus pagamentos e entrâráo em liquidação, seja superior a 80,000,000\$000; e causa admiração que essa crise não se fizesse sentir em nenhuma das provincias do Imperio!

Este facto é bem digno de serio estudo para o homem politico, porque elle revela de por si só que os interesses das provincias não se achão, como convem, ligados aos da cõrte, e consequentemente que ellas gozão uma independencia de facto do governo central; além de que, a esta consideração se prende uma outra de não menor importancia economica, e digna de ser estudada, em relação á crise, e vem a ser que, sendo em todas as provincias do Imperio o commercio nacional superior ao commercio estrangeiro, sómente aqui na cõrte o contrario acontece, e as quebras nesta capital são mais communs, mesmo consideradas em regra de proporção.

Verdadeiro amigo do meu paiz e das sabias instituições que nos regem, eu me contristo quando observo os factos que acabei de narrar, porque elles me revelão um vicio antiquissimo na nossa organização interna, que, se não for removido emquanto é tempo, nos pôde trazer males incalculaveis.

É minha humilde opinião que o unico meio que pôde consolidar a unidade deste vasto Imperio é a ligação dos interesses de umas com outras provincias, e a facilidade das suas communicações com a cõrte; e não vejo outro mais forte laço para prendê-las que as vias ferreas de provincia a provincia; mas, para tal conseguir-se, necessitamos de capitães e de tempo.

Não desconheço que o commercio seja o principal agente motor do progresso e civilisação dos povos; mas por esse elemento entendo o commercio exterior de longo curso, e não aquelle que fixa a sua residencia em uma qualquer localidade do paiz, e que, não dispondo dos necessarios capitães para animar as industrias, vive do credito que lhe prestão os recursos da praça em que gyra, e cujos lucros annuaes, mesmo antes de liquidados, são retirados do paiz: um commercio assim constituido de certo que não se pôde dizer, com verdade, que seja o promotor da civilisação e progresso, mas antes torna-se o seu aniquillador.

.... Terminando neste capitulo o meu trabalho sobre a crise de 10 de Setembro de 1864, devo dizer que é opinião geral de todos os economistas que se têm occupado das questões commerciaes e do credito, que as crises são a consequencia dos progressos rapidos que fazem as nações que as experimentão; e esta asserção não pôde ser contestada, porque a Inglaterra, a França e os Estados-Unidos da America existem para attestar a verdade enunciada pelos economistas.

A Inglaterra, a França e os Estados-Unidos desde 1803 até 1857 passárão por diversas crises commerciaes, algumas das quaes occasionárão prejuizos avultadissimos, que nos primeiros annos seguintes forão reparados e supplantados com os lucros adquiridos pelos commerciantes; e para que se faça uma idéa exacta do numero dessas crises e do tempo de intervallo que houve de uma a outra, vou apresentar um pequeno quadro dellas pelos seus respectivos annos, deixando de analysa-las por brevidade.

CRISES COMMERCIAES DE 1803 A 1857.

<i>Em Inglaterra.</i>	<i>Em França.</i>	<i>Nos Estados-Unidos.</i>
1803	1804	—
1810	1810	—
1815	1813	1814
1818	1818	1818
1826	1826	1826
1830	1830	—
1836	1836	1837
1839	1839	1839
1847	1847	1848
1857	1857	1857

Por esta demonstração vê-se que o menor periodo de uma crise a outra na França foi de 3 annos, e o maior de 10; na Inglaterra o menor foi tambem de 3 annos, e o maior de 10; e nos Estados-Unidos o menor periodo foi de 2 annos, e o maior de 11; cumprindo observar que as crises destas tres grandes nações commerciaes e industriaes se dão em geral nos mesmos annos, procedendo isto do entrelaçamento dos negocios em que se achão.

O Sr. Dr. Clément Juglar, no seu tratado *Des Crises Commerciales*, obra premiada pelo Instituto de França em 1862, tratando das causas que promovem as crises commerciaes, diz :

« Les crises ne paraissent que chez les peuples dont le commerce est très-développé. Là où il n'y a pas de division du travail, pas de commerce extérieur, le commerce intérieur est plus sûr ; plus le crédit est petit, moins on doit les redouter. »

Se pois, como creio, as crises são a consequencia das grandes emprozas intentadas, quer em relação ás industrias, quer em referencia ás transacções puramente commerciaes de compra e venda, devemos não desanimar com o apparecimento da crise de 10 de Setembro de 1864, porque ella nos demonstra o progresso em que neste ultimo decennio tem marchado o paiz.

Eu seria, porém, contradictorio comigo mesmo, se sem reflexão, accettasse em absoluto a theoria do Sr. Dr. Juglar, e sem a menor restricção concluísse que marchamos com rapido e real progresso; portanto sou forçado a dizer que reconhecendo um progresso espantoso nas transacções mercantís da praça do Rio de Janeiro, observo na maior parte desse commercio poucas tendencias para a capitalisação dos seus lucros no paiz, e por isso entendo que fôra melhor haver menores transacções e mais capitalisação.

A crise por que passamos no Rio de Janeiro em 10 de Setembro ainda não produziu senão uma parte dos seus effectos, e a outra ainda se ha de apresentar, e talvez que se não faça esperar por muito tempo: grande parte dos negociantes desta praça negociala a credito, e o seu solvimento depende dos recebimentos que effectuão dos seus freguezes, o que importa dizer-se que, salvo as devidas excepções, o nosso commercio achase estabelecido sobre uma ficção.

A crise, pois, é um grande beneficio para o paiz, porque ainda acarretando graves perdas no presente, reduz o commercio ás suas verdadeiras proporções, fazendo desaparecer da arena transaccional as ficções, que são sempre prejudiciaes para os calculos positivos dos negociantes capitalistas.

Ainda a este respeito julgo conveniente citar um outro trecho do Sr. Dr. Juglar, por acha-lo muito apropriado ao topico de que me estou agora occupando; diz elle:

« Malgré le grand nombre de faillites que l'on signale sur leur passage (da crise) il est rare de voir de bonnes maisons succomber; celles qui se sont laissé entraîner dans des spéculations insensées liquident et débarrassent le marché d'une cause incessante de trouble et de ruine. »

Por occasião da corrida dada ao Banco do Brasil em busca do ouro, que servia de base á sua emissão, tive occasião de observar scenas bem desagradaveis, que me leváram a convicção ao centro d'alma, de que se pretendia estabelecer o communismo na nossa praça; isto é, que aquelles que se achavão mal collocados pretendião nivellar todas as fortunas, fazendo quebrar a todos os que, como elles, não tinham fallido de credito; e porque a directoria do banco se portou (na maior parte dos seus actos) como lhe cumpria, foi indignamente injuriada; como se ella pudesse ser responsavel pela imprevisão dos seus antecessores e dos seus freguezes.

Os argumentos dirigidos contra a directoria representavão a questão do Lobo com o Cordeiro, porquanto a maioria dessa directoria era nova no banco, e não tinha feito mais que accitar os actos consumados das directorias anteriores: como, pois, poder responder pelos amplos credits concedidos?!

É da marcha regular de todas as questões sociaes as convulsões e disputas, quando diversos interesses se chocão; mas assim que se entra na ordem normal, os proprios exaltados são os primeiros a reconhecerem os excessos que praticarão, apresentando idéas em diametral opposição das que antes com furor propalavão: assim é formado o espirito de versatilidade dos homens, sendo indispensavel a tolerancia para harmonia social.

Fôra aqui o lugar competente para tratar das medidas decretadas pelo governo imperial nos dias nefastos da crise, contra as quaes em maior parte hoje reclamão aquelles mesmos que mais proclamavão a sua necessidade.... porquanto a mim, ainda hoje como em Setembro de 1864, penso da mesma fórma a respeito das medidas tomadas pelo governo imperial em referencia á crise; e então assim me expressava:

« As medidas tomadas pelo governo imperial, de que dão noticia todas as folhas de hontem, da suspensão de pagamentos por 60 dias, e de se liquidarem as casas bancarias que fallirem por meio de commissões administrativas, são incontestavelmente muito salutaes, e podem remediar e até mesmo fazer cessar o panico e a crise, sob cuja pressão se acha a importante praça commercial do Rio de Janeiro; e comquanto taes actos não sejam rigorosamente legaes, são justificaveis, em vista das imperiosas circumstancias que os determinarão.

« A suspensão de pagamento por 60 dias, a contar do dia 9 do corrente, solve todos os actos consequentes da crise que appareceu no dia 10 com a cessação de pagamentos da mais importante casa bancaria desta praça; e além disso dá folga aos negociantes

que se acharem sob a pressão da actualidade para se habilitarem com os indispensáveis meios a fim de fazerem face aos seus encargos, sahindo incólumes deste estado anormal da praça.

« A liquidação das casas bancarias, que fallirem, por meio de commissões administrativas desonhará-as das fórmulas complicadas e morosas do processo commum das fallencias, dará sem duvida maior elastico e liberdade aos liquidadores para transaccionarem em beneficio das massas que administrarem. »

O que então previa hoje realizado: a praça do Rio de Janeiro entrou na sua marcha normal, e os negociantes recontínuarão no gyro de suas transacções; o panico de todo desapareceu.

O governo Imperial escolhendo os Srs. Conselheiros Bernardo de Souza Franco, Angelo Muniz da Silva Ferraz, José Maria da Silva Paranhos, e ultimamente o Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, distinctos estadistas, para presidirem ás liquidações das casas bancarias dos Srs. Antonio José Alves Souto & C., Gomes & Filhos, e Montenegro & Lima, que erão as que maiores sommas tinham a liquidar, deu a todos os credores desses banqueiros a maior garantia que lhes podia dar: acredito que não haverá um só Brasileiro que se preze, que possa pôr em duvida por um momento o saber, honradez e criterio dos cidadãos que forão designados pelo governo para tão melindrosas commissões; e demais, a rapidez com que têm marchado essas liquidações, e os dividendos que forão annunciados e têm sido pagos, provão o bom conceito que sempre fiz e continuo a fazer desses distinctos estadistas do meu paiz.

Termina aqui o extracto do opusculo do Sr. Dr. Ferreira Soares; o que se segue é extrahido do *Jornal do Commercio* do artigo « Retrospecto commercial de 1864 », e adicionamos-lhe, por ordem chronologica, todos os actos officiaes relativos á crise.

No dia 10 de Setembro a casa bancaria de A. J. Alves Souto & C., estabelecida em nossa praça desde 1834, na impossibilidade de satisfazer a immediatos compromissos, suspendeu os seus pagamentos. Immediatamente grassou o panico. O desastre affectava a um sem numero de credores de pequenas sommas, cujo total ia além de 14,000:000\$000 rs., e toda essa multidão aterrada procurou conhecer a extensão do mal que a tocava.

Como era de esperar, a desconfiança penetrou logo no animo publico, as outras casas bancarias soffrêrão violenta corrida.

O banco do Brazil pediu então ao governo imperial que declarasse por acto administrativo em liquidação a casa Souto & C., encarregando-o dessa liquidação.

O governo imperial, tendo ouvido verbalmente as secções de justiça e fazenda do conselho de estado, não pôde annuir a esse pedido por ser contrario á lei.

O banco propôz-se então a receber a massa dos recibos dos pequenos credores que constituão maior numero, vencendo o juro de 5% ao anno, ou a pagar a dinheiro aos possuidores de taes titulos que não preferissem essa transacção, uma vez que o governo imperial lhe garantisse a somma dos juros pelo adiantamento em dinheiro á razão de 5% ao anno, e a differença entre a quantia adiantada e a que pudesse elle haver da massa liquidada da mencionada casa bancaria.

O governo imperial entendeu não dever conceder as medidas solicitadas, não só por não caber isso na orbita das suas attribuições, como por julga-la efficazes; mas permittir ao banco alargar a sua emissão até onde comportava a lei e as circumstancias exigissem, a fim de, com esses e outros meios legais que estivessem ao seu alcance, minorar os embaraços que pudesse soffrer a praça.

Com effeito com a data de 13 e 14 forão promulgados os seguintes Decretos:

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1864.

Concede ao Banco do Brasil elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponível.

Attendendo ao estado da Praça do Rio de Janeiro, e usando da faculdade concedida pelo art. 1º, § 7º da Lei n. 683 de 5 de Junho de 1853; hei por bem autorisar o Banco do Brasil para elevar a sua emissão até o triplo do fundo disponível, nos termos do Decreto n. 1,721 de 5 de Fevereiro de 1856, até nova deliberação do governo.

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Setembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Carlos Carneiro de Campos.

DECRETO N. 3307 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1864.

Dá curso forçado, por enquanto, aos bilhetes do Banco do Brasil.

Attendendo á representação que fez subir á minha presença a directoria do Banco do Brasil, ao estado actual da Praça do Rio de Janeiro, e o quanto convém em circumstancias tão urgentes não privar a circulação monetaria dos meios precisos; hei por bem decretar que até ulterior deliberação do governo Imperial os bilhetes do dito Banco sejam recebidos como moeda legal pelas repartições publicas e pelos particulares, nos lugares a que se refere o art. 1º, § 6º da Lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, ficando o sobredito Banco dispensado por enquanto, da obrigação de troca-las nos termos do mesmo paragrapho.

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Setembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Carlos Carneiro de Campos.*

Ambas estas medidas extraordinarias nascião da singularidade da quadra; comprehendia-se a gravidade da situação, a praça do commercio, por órgão de seus directores dirigio-se ao poder pedindo immediato soccorro por meio da seguinte representação:

« Senhor.—A comissão da praça do commercio vem respeitosa e trazer ao conhecimento de Vossa Magestade Imperial o estado calamitoso em que esta praça, em consequencia da catastrophe commercial, occorrida no dia 10 do corrente, pela suspensão que fez de seus pagamentos a casa bancaria de A. J. A. Souto & C.

« O panico que sobre o publico produziu este acontecimento não se pôde bem descrever, mas pôde ser avaliado por todos quantos conhecem a importancia desta casa, a grande quantidade de depositos que tem em si, e o entrelaçamento em que se achia com todos os bancos e principaes casas de commercio desta praça.

« O susto e a desconfiança tornarão-se geraes e o resultado foi correrem os portadores de titulos não só desta casa como de outras a exigirem das mesmas o desembolso immediato delles.

« As scenas que se passarão no dia 10 do corrente e as que se passam hoje em frente ás referidas casas bancarias assumirão tal character de gravidade, que determinarão uma acção prompta e efficaz por parte da autoridade publica para manter a ordem.

« A agitação popular é numerosa, e cada vez toma maior vulto em consequencia do receio que todos têm de perder o fructo de suas economias laboriosas e lentamente accumuladas. Não são, porém, sómente estes os males que acarretou a referida catastrophe. Teve elle, como immediato resultado paralisar o credito, suscitar uma desconfiança geral, e fazer pairar sobre todas as casas commerciaes que em grande numero se achão ligadas com a mencionada casa bancaria, uma ameaça de se verem arrastadas na mesma catastrophe. Quem pôde prever até onde chegarão as consequencias deste acontecimento?

« Por outro lado o banco do Brasil, principal credor da mencionada casa, não só se acha ameaçado de graves prejuizos, como já se vê atacado por uma corrida que principiou hoje, e que não é possível prever quando acabará.

« A vista desta succinta exposição dos factos occorridos que a comissão lisongêa-se de não ter exagerado, é claro que se trata da simples fallencia de uma casa commercial, acontecimento ordinario no commercio, cujas consequencias affectão sómente os interessados e credores.

« Trata-se pelo contrario de uma grave crise commercial, de uma grande calamidade publica, cujos effeitos serão desastrosos para a riqueza, commercio e prosperidade não só desta praça, como de todo o Imperio, se acaso o governo de Vossa Magestade Imperial não tomar as medidas promptas e energicas que a gravidade das circumstancias exige, e que o interesse publico aconselha.

« A comissão desta praça, confiada no zelo de que Vossa Magestade Imperial sempre se mostra possuido pelo bem do paiz, e no interesse que lhes merece tudo quanto diz respeito á prosperidade e grandeza do Imperio, aguarda tranquillamente as medidas que aprouver ao governo imperial tomar para salvar esta praça da fornidavel crise por que está passando.

« Sala das sessões da missão da praça do commercio do Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1864.—*José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho*, presidente.—*Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro*, secretario.—*Caetano Furquim de Almeida*, thesoureiro.—*A. Lehercy*.—*J. Mervem Carrere*.—*J. Moore Glover*.—*Antonio de Aranaga*.—*Dario Moers*. »

O governo imperial respondeu:

« 1ª secção.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em

13 de Setembro de 1894.—Illm. o Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente a representação que com data de hontem dirigio ao seu governo a commissão da praça do commercio desta cidade, documento em que, depois de descrever o abalo que causou á praça o infeliz acontecimento do dia 10 do corrente, pede a commissão medidas promptas e energicas em ordem a obviar as graves consequencias que esse facto comporta.

« Do orden do mesmo Augusto Senhor cabe-me responder á commissão da praça do commercio do Rio de Janeiro, que o governo considerando esse facto em seu justo valor, procurou immediatamente contrastar a funesta influencia que a contracção violenta do credito poderia exercer sobre a fortuna publica e particular, assegurando ao banco do Brasil a autorisação das medidas que cabem em suas attribuições para desafogar o commercio do panico que nasceu do acontecimento alludido, e que constitue o maior perigo da occasião.

« O governo conta que a conservação do banco do Brasil na altura que lhe assignala seu dever e seus interesses, o bom senso e firmeza dos outros bancos, dos banqueiros e negociantes, a unidade de pensamento que os deve ligar pela solidariedade de seus interesses ameaçados por um abalo geral, conseguirão reagir efficazmente contra o panico, e restabelecer a confiança indispensavel á solução da difficuldade sem desastres irreparaveis.

« O governo pela sua parte cumprirá seu dever, velando pela segurança da ordem publica e da propriedade, mantendo os direitos consagrados na lei, e prestando dentro della todos os auxilios de que carecer o commercio.

« Aproveito a oportunidade para protestar a VV. EEExs. a minha distincta consideração.—Deos guarde a VV. EEExs.—*J. Marcondes de Oliveira e Sá.* »

No mesmo dia 13, porém, affluio o povo em massa ao banco do Brasil a trocar notas por ouro, e, augmentando tambem o ajuntamento na rua Direita, empregáram-se medidas para manutenção da ordem publica e segurança da propriedade.

Até essa data o esgoto de ouro do banco do Brasil subira a 3,000:000\$000.

Houve nesse interim varias conferencias dos membros do ministerio, dos directores dos bancos e casas bancarias e da commissão da praça, tratando-se de sustar a catastrophe.

Esta, porém, estendêra a sua acção, suspendendo tambem os seus pagamentos no dia 13 as casas bancarias dos Srs. Gomes & Filhos, Montenegro, Lima & C., Oliveira & Bello, e Amaral & Pinto.

Pelo seguinte extracto dos balanços apresentados em juizo era o activo reunido dessas cinco casas fallidas de 62,970:230\$358 réis, e o passivo de 62,776:993\$272, havendo, portanto, um saldo geral a favor de 193:237\$086 réis, como segue:

	Activo.	Passivo.	Saldo.
A. J. Alves Souto & C.	33,477:344\$050	30,707:836\$300	2,769:507\$750 a favor.
Gomes & Filhos.	17,792:900\$014	18,568:221\$176	775:321\$162 contra.
Montenegro, Lima & C.	10,187:582\$034	9,990:454\$117	197:127\$917 a favor.
Oliveira & Bello	1,028:094\$010	3,013:746\$219	1,985:652\$209 contra.
Amaral & Pinto	481:310\$250	496:735\$460	12:425\$210 contra.

A 14 reunirão-se no banco do Brasil a directoria deste estabelecimento e os representantes dos bancos Rural e Hypothecario, London and Brazilian Bank, Brazilian and Portuguese Bank, e Mauá, Mac Gregor & C., examinarão o balanço da casa bancaria dos Srs. A. J. Alves Souto & C., que lhes foi apresentado por um dos socios da mesma, e decidirão que lhes não era possivel tomar a si a liquidação da dita casa; em sua maioria recusarão a responsabilidade do adiantamento necessario para salisfazer, no todo ou em parte, a massa dos pequenos credores.

No mesmo dia reunidas as directorias do banco do Brasil, banco Rural e Hypothecario, London and Brazilian Bank, Brazilian and Portuguese Bank, Mauá, Mac Gregor & C., e os banqueiros Bahia Irmãos & C., e Fortinho & Moniz, resolverão nomear uma commissão composta de um membro de cada direcção dos referidos bancos e casas bancarias, para formarem um cadastro, por maioria de votos, das firmas reputadas solvaveis, mas impossibilitadas então de satisfazer seus compromissos, compromettendo-se esses estabelecimentos a reformar os titulos em que figurassem taes firmas, prescindindo do protesto, achando-se ellas com as dos banqueiros que tivessem suspendido os seus pagamentos, e a não receber dinheiro a premio quer por letras, quer por conta corrente, senão a prazo nunca menor de sete dias.

Os Srs. D'Ilion & Marques Braga annuirão a essa convenção.

Desenvolvião-se cada dia os effeitos da crise; diversas casas commerciaes suspendêrão os pagamentos, interrompêrão-se na alfandega os despachos de mercadorias, os embarques e as descargas, e não havia compradores para o nosso café a 5\$550 réis.

Com a data de 15 dirigirão os membros das directorias dos bancos do Brasil e

Rural e Hypothecario uma representação ao governo Imperial propondo, entre outras medidas para auxilio da praça, a adopção das seguintes:

Regular provisoriamente, e enquanto o corpo legislativo se não reunisse, o processo especial da liquidação dos banqueiros e dos bancos;

Sujeitar logo a esse processo as casas bancarias que tivessem recebimentos em deposito, ou simples caucões, e cujo passivo excedesse de 10,000:000\$ rs., e que tivessem feito ponto em seus pagamentos;

Ser a liquidação referida deliberada dentro dos dez dias successivos á cessação dos pagamentos por nove dos principais credores existentes no lugar, os quaes só por maioria de votos poderião determiná-la;

Ser a mesma liquidação, quando resolvida, confiada a uma commissão de tres membros. Dous nomeados pelos dous maiores credores presentes, e o terceiro pelo chefe ou gerente da casa em liquidação, podendo essa commissão ser presidida por um fiscal de nomeação do governo, cujos deveres seriam determinados em regulamento especial, não importando nunca o processo especial a alteração das regras legais que regessem as quebras, mas não podendo estas ser executadas senão a requerimento da commissão liquidadora;

Determinar-se que os protestos por falta de pagamento das letras e títulos commerciaes, desde 9 de Setembro até 60 dias dessa data, não pudessem produzir dentro desse prazo outros effeitos que não fossem os de segurança de direitos contra os responsaveis por essas letras e títulos, não podendo, portanto, dentro do referido prazo dar lugar á fallencia ou outro qualquer procedimento judicial contra os respectivos responsaveis;

E igualmente que o pagamento de títulos commerciaes com o caracter de vales, recibos ou movimento de contas correntes não pudesse ser judicialmente exigido dentro do mesmo prazo de 60 dias supramencionados.

Para examinares esse objecto reunirão-se no dia 16 as secções de justiça e fazenda do conselho de estado, presididas pelo presidente do conselho e ministro dos negocios da justiça, achando-se presentes os ministros do imperio, da fazenda, da guerra e da marinha.

As conclusões do parecer e a sua approvação unanime pelo conselho de estado pleno reunido no dia seguinte constão do seguinte trecho da respectiva acta:

« 1.º Que por um decreto o governo determine, enquanto o corpo legislativo se não reunir, o processo especial da liquidação dos banqueiros e dos bancos actuaes; sujeitando desde logo a esse processo as referidas casas bancarias que tenham ou fizerem ponto em seus pagamentos;

« 2.º Que na forma requerida, Vossa Magestade Imperial haja de determinar igualmente por decreto, que os protestos por falta de pagamento das letras e títulos commerciaes desde o dia 9 do corrente mez, dentro do prazo de 30 a 60 dias, dessa data, não possam produzir dentro desse prazo outros effeitos que não sejam os de segurança de direitos contra os responsaveis por essas letras e títulos, não podendo, portanto, dentro do referido prazo, dar lugar á fallencia ou outro qualquer procedimento judicial contra os respectivos responsaveis; e outrossim que o pagamento dos títulos commerciaes com o caracter de vales ou movimento de contas correntes não possa ser judicialmente exigido dentro do mesmo prazo dos 60 dias supramencionados;

« 3.º Que por meio de regulamento e avisos, attenta a urgencia das circumstancias e a quasi impossibilidade de prever e acautelar tudo em pouco tempo, sejam desde já dadas as providencias necessarias sobre o modo pratico da liquidação.

« O conselheiro Baptista de Oliveira disse que, reconhecendo com os seus collegas a necessidade de tomar-se uma medida extra-legal nas graves circumstancias da praça, louva-se no que o governo resolver a tal respeito.

« Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá o que fôr mais acertado.

« Sala das conferencias das secções, em 16 de Setembro de 1864. — *Visconde de Uruguay.* — *Visconde de Jequitinhonha.* — *Visconde de Itaborahy.* — *José Antonio Pimenta Bueno.* — *Marquez de Abrantes.* — *Candido Baptista de Oliveira.*

« Sendo a materia devidamente examinada, os conselheiros membros das duas secções sustentarão as opiniões enunciadas no parecer, fazendo o conselheiro Candido Baptista de Oliveira algumas ponderações, com o fim de explicar o seu voto. E depois de diversas observações dos conselheiros Souza Franco, viscondes de Jequitinhonha e Itaborahy, e Pimenta Bueno, forão as conclusões do parecer approvadas por todos.

« É, portanto, o parecer do conselho de estado por unanimidade de votos o mesmo das secções reunidas de justiça e fazenda, sujeito ao seu exame.

« Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá como houver por bem.

« Sala das conferencias do conselho de estado no paço da Boa-Vista, 17 de

Setembro de 1864.—Visconde de Sapucahy.—Marquez de Abrantes.—Visconde do Abaeté.—Visconde de Jequitinhonha.—José Antonio Pimenta Bueno.—Visconde do Uruguay.—Visconde de Itaborahy.—Candido Baptista de Oliveira.—Bernardo de Souza Franco. »

No dia 18 foi publicado com a data da vespera o seguinte:

DECRETO N. 3308 DE 17 DE SETEMBRO DE 1864.

Manda observar diversas disposições extraordinarias durante a crise commercial em que se acha a praça do Rio de Janeiro.

Attendendo á summa gravidade da crise commercial que domina actualmente a praça do Rio de Janeiro, perturba as transacções, paralysa todas as industrias do paiz, e pôde abalar profundamente a ordem publica, e a necessidade que ha, de prover de medidas promptas e efficazes, que não se encontram na legislação em vigor, os perniciosos resultados que se temem de tão funesta occorrença: hei por bem, conformando-me com o parecer unanime do conselho de estado, decretar:

Art. 1.º Ficão suspensos e prorogados por sessenta dias, contados do dia 9 do corrente mez, os vencimentos das letras, notas promissórias e quaesquer outros titulos commerciaes pagaveis na corte e provincia do Rio de Janeiro; e tambem suspensos e prorogados pelo mesmo tempo os protestos, recursos em garantias e prescripções dos referidos titulos.

Art. 2.º São applicaveis aos negociantes não matriculados as disposições do art. 898 doCodigo Commercial relativas ás moratorias; as quaes bem como as concordatas poderão ser amigavelmente concedidas pelos credores que representem dous terços do valor de todos os creditos.

Art. 3.º As fallencias dos banqueiros e casas bancarias occorridas no prazo de que trata o art. 1.º serão reguladas por um Decreto que o governo expedirá.

Art. 4.º Estas disposições serão applicadas a outras praças do Imperio por deliberação dos presidentes de provincia.

Art. 5.º Ficão revogadas provisoriamente as disposições em contrario.

Os meus ministros e secretarios de estado dos negocios das diversas repartições assim o tenham entendido e fação executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Setembro de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco José Furlado.—José Liberato Barroso.—Carlos Carneiro de Campos.—Henrique de Beaurepaire Rohan.—Francisco Xavier Pinto Lima.—Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

O decreto regulando a fallencia dos banqueiros e casas bancarias é o seguinte:

DECRETO N. 3309 DE 20 DE SETEMBRO DE 1864.

Regula a fallencia dos bancos e casas bancarias, nos termos do art. 3.º do Decreto n. 3308 de 17 do corrente.

Considerando que a fallencia dos bancos e casas bancarias, pela multiplicidade de suas transacções com o povo, pelas suas importantes relações com o commercio e agricultura, e pela influencia que pôde exercer sobre o credito e ordem publica, não deve ser regulada pela legislação das fallencias ordinarias, usando da authorisação concedida pela Lei n. 799 de 16 de Setembro de 1854, e outrosim fundado nos imperiosos motivos de força maior que actualmente, e na ausencia da assembléa geral legislativa, reclamão uma providencia urgente e efficaz, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A fallencia dos bancos e casas bancarias será regulada pelas seguintes disposições especiaes.

Art. 2.º Verificada a fallencia pela apresentação do fallido, ou pelo abandono ou fechamento do escriptorio, ou a requerimento de cinco credores de titulos não pagos, se o fallido não tiver alcançado concordata ou moratoria, nos termos do art. 3.º do Decreto n. 3308 de 17 do corrente mez, o juiz do commercio, procedendo logo e summariamente ás diligencias necessarias, e ouvido o procurador fiscal do thesouro nacional ou lhesourarias de fazenda, decretará a abertura da fallencia, encarregando logo a liquidação definitiva da casa a uma administração composta dos dous principaes credores e de um fiscal que o governo nomeará.

Art. 3.º A sentença da abertura da fallencia terá todos os effeitos mencionados nos arts. 826 a 832 doCodigo Commercial.

Art. 4.º A administração procederá ao balanço da casa, e sendo possivel pagará logo aos credores de pequenas quantias, ou com o dinheiro existente, ou por operações de credito fundadas no activo da massa. O pagamento, porém, será feito integral ou parcialmente, segundo a natureza do credito e o estado da casa fallida.

Art. 5.º Desde a entrada da administração em exercicio todas as acções pendentes contra o devedor fallido, e as que houverem de ser intentadas posteriormente á fallencia,

só poderão ser continuadas ou intentadas contra a mesma administração, que é também competente para intentar o seguir as acções que convierem á massa.

Art. 6.º A administração fica investida de todos os poderes concedidos aos administradores das massas fallidas pelos arts. 862 a 867, sem dependência de autorização do juiz ou assentimento dos credores, ouvido, porém, o fallido no caso do art. 804.

Art. 7.º Só depois de ultimada a liquidação é obrigada a administração a dar conta ao juízo, procedendo-se a este respeito nos termos do art. 868 e seguintes do mesmo Código.

Art. 8.º Ficão salvos os direitos que competem pelo Código Commercial aos credores de dominio hypothecarios e privilegiados.

Art. 9.º O processo especial decretado por este regulamento não impede as acções criminaes que competirem contra o fallido.

Art. 10. Ao fallido, durante a liquidação, na forma do art. 825 do Código, a administração prestará a quantia necessaria para seus alimentos.

Art. 11. A destituição da administração terá lugar pela mesma forma que a dos administradores das outras massas fallidas.

Art. 12. Fica nesta parte alterado o Regulamento n. 1597 do 1.º de Maio de 1855.

Art. 13. Os administradores perceberão uma percentagem, que será determinada em regulamento especial.

Art. 14. Os administradores enviarão mensalmente ao governo e ao juiz do commercio uma conta desenvolvida na forma do art. 867 do Código Commercial.

Art. 15. As concordatas e moratorias concedidas na forma do art. 2.º do Decreto n. 3308 de 17 do corrente mez não excederão o prazo de tres annos, salvo convindo todos os credores. E em todo o caso deverão ser homologadas pelo juiz do commercio.

Art. 16. Ficão revogadas provisoriamente as disposições em contrario.

Os meus ministros e secretarios de estado dos negocios das diversas repartições assim o terão entendido e fação executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Setembro de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco José Furtado.*—*José Liberto Barroso.*—*Carlos Carneiro de Campos.*—*Henrique de Beurepaire Rohan.*—*Francisco Xavier Pinto Lima.*—*Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.*

No mesmo dia a directoria do banco do Brasil, que annunciara a tomada de dinheiro ao premio de 4 %, resolveu elevar a taxa dos descontos a 10 % para as letras de uma só firma da corte, 9 % para as de duas ou mais firmas, 8 % para as da thesouraria provincial e bilhetes do thesouro nacional, e 6 % para as do proprio banco; emprestar a 9 % sobre caução de titulos commerciaes, apolices da divida publica e acções de companhias anonymas, e elevar a 5 % o premio do dinheiro recebido por letras e em conta corrente a prazo nunca menor de 60 dias.

Os banqueiros que havião suspendido os seus pagamentos não julgárão conveniente aproveitar-se das novas disposições do governo, e requererão ao juizo commercial a abertura de fallencia, que se effectuou pela 1.ª vara para os Srs. A. J. Alves Souto & C., e pela 2.ª para os Srs. Gomes & Filhos, Montenegro, Lima & C., Oliveira & Bello e Amaral & Pinto.

Os Srs. Amaral & Pinto obtiverão posteriormente concordata de seus credores, pagando-lhes 20 % a 6, 8 e 10 mezes.

No dia 24 appareceu na praça do commercio, e a 26 foi apresentada ao governo imperial, uma representação assignada por 962 firmas individuaes e collectivas, incluindo as de alguns directores de bancos e casas bancarias, e dos principaes capitalistas e negociantes da nossa praça, na qual, após diversas considerações justificativas, pedia-se que na execução do Decreto n. 3308 de 17 de Setembro fossem adoptadas as seguintes medidas complementares das do decreto regulamentar n. 3309 de 20 do mesmo mez:

Que o banqueiro fallido fizesse parte da commissão liquidadora sem prejuizo da acção criminal em que pudesse incorrer;

Que a commissão ficasse investida dos poderes necesarios para continuar as transacções dos estabelecimentos fallidos em razão decrescente até ultimar a liquidação, e pudesse resolver quanto aos interesses das casas entrelaçadas com as bancarias em tanta extensão quanta podia ter livremente o banqueiro na sua vida normal;

Que não fossem concedidos pleitos ordinarios durante a liquidação, intervindo unicamente o juizo arbitral e com sentença exequivel, independente de qualquer recurso, em todas as duvidas que occorressem entre os interessados e a commissão;

Que fôsse elevado a cinco annos pelo menos o tempo concedido para moratoria e concordatas.

O governo respondeu com o seguinte

AVISO DE 26 DE SETEMBRO DE 1864.

Declara que o inventario e balanço dos bancos e casas bancarias fallidas devem ser feitas pela administração com audiencia do fallido.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 26 de Setembro de 1864.—S. M. o Imperador ha por bem declarar que o inventario e balanço dos bancos e casas bancarias a que se abrir fallencia, de conformidade com as disposições do Decreto n. 3309 de 20 do corrente mez, devem ser feitas pela administração com audiencia do fallido, independentemente de qualquer intervenção do juizo. O que communico a V. S. para sua intelligencia e devida execução. Deos guarde a V. S.—*Francisco José Furtado*.—Sr. juiz de direito interino da 1ª vara commercial da corte.—Idêntico ao juiz de direito da 2ª vara.

Por Portarias de igual data foram nomeados os fiscaes da liquidação das casas bancarias; e, estando nomeados os representantes dos bancos do Brasil, Rural e Hypothecario, começaram as comissões administrativas a funcionar no dia 28 nos tres principaes estabelecimentos fallidos, inventariarão e arrecadarão os livros, documentos, letras, titulos, dinheiro, e tudo quanto interessava aos credores, encerrarão a escripturação de todos os livros, e conferenciarão sobre as mais urgentes medidas para bem dos credores.

As comissões ficarão definitivamente compostas da fôrma seguinte:

Casa de Souto & C.—Conselheiro Bernardo de Souza Franco, por parte do governo; conselheiro Dias de Carvalho, pelo banco do Brasil; commendador Guilherme Pinto de Magalhães, pelo banco Rural.

Casa de Gomes & Filhos.—Conselheiro A. M. da Silva Ferraz, por parte do governo; T. Petrocochino, pelo banco do Brasil; Visconde de Ypanema.

Casa de Montenegro, Lima & C.—Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, por parte do governo; Dr. Oliveira Fausto, pelo banco do Brasil; Dr. Haddock Lobo, pelo banco Rural.

Tendo o Sr. T. Petrocochino pedido exoneração do cargo de membro da comissão do banco do Brasil, foi nomeado para substitui-lo o Sr. Commendador Francisco José Gonçalves.

Posteriormente foram nomeados fiscaes das casas bancarias de Oliveira & Bello o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, e de Amaral & Pinto o Sr. Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz.

O banco Rural e Hypothecario era representado pelo Sr. commendador João Gavinho Vianna na liquidação da firma Oliveira & Bello.

Além dos trabalhos proprios da liquidação, foram os fiscaes encarregados de proceder a um inquerito minucioso sobre as causas da presente crise commercial.

Por Aviso do ministerio da justiça de 26 de Setembro declarou-se aos juizes da 1ª e 2ª vara commercial que o inventario e balanço dos bancos e casas bancarias a que se abrisse fallencia de conformidade com as disposições do Decreto n. 3309 de 20 de Setembro devião ser feitas pela respectiva administração com audiencia do fallido, independentemente de qualquer intervenção do juizo.

AVISO DE 27 DE SETEMBRO DE 1864.

Suspensão de pagamentos.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1864.—Illm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador a petição dos tabelliães de protestos desta corte, remettida por V. S. com officio de 21 do corrente, em a qual duvidão se, á vista do Decreto n. 3308 de 17 do corrente, estão suspensos e prorogados os protestos das letras, notas promissórias e outros titulos commerciaes ou sómente os effeitos dos ditos protestos.

E o mesmo Augusto Senhor manda declarar a V. S. que a referida duvida é improcedente, porquanto o dito decreto, suspendendo e prorogando os vencimentos dos referidos titulos, determinou expressamente, como consequencia, que tambem ficassem suspensos e prorogados os protestos respectivos, pelo que os mesmos tabelliães se devem abster de tomar os protestos de não pagamento dos titulos, cujos vencimentos estão suspensos e prorogados pelo citado decreto, podendo e devendo tomar, porém, os protestos de não aceite, e os demais, conservatorios, que o Codigo Commercial permite. (Arts. 374, 390, 395, 397, etc.)

Deos guarde a V. S.—*Francisco José Furtado*.—Sr. João Lopes da Silva Coito.

Nesse interim, tendo sido apprehendidos pela recebedoria do municipio como sujeitos á revalidação e multa alguns vales das casas bancarias que fallirão, alli levados para pagar sello, e provocando este facto justo e unanime clamor, resolveu o governo no dia 3 de Outubro, sob consulta das secções de justiça e fazenda do

conselho do estado, declarar pelo ministerio da fazenda o seguinte: 1º, que a apprehensão de notas, vales ou bilhetes ao portador emitidos pelas casas bancarias desta corte até o dia 9 de Setembro não devia continuar a praticar-se nas estações fiscaes competentes; 2º, que não só os negociantes, mas outra qualquer pessoa que o não fosse podia emitir os recibos ou mandatos do que falla a Lei de 22 de Agosto de 1860 no § 10 do art. 1º; 3º, que o sello só era necessario quando se houvesse de ajuizar a nota, bilhete, recibo ou mandato do que se trata naquella lei; 4º, que nas circumstancias dadas era inexequivel a imposição e pagamento da multa do que falla a dita lei, pela emissão das referidas notas, vales ou bilhetes ao portador, e que mais do que em nenhuma outra occasião a liquidação de tão enormes massas e tão numerosos interesses, como os que se prendem ás casas bancarias em liquidação, devia ser feita *ex æquo et bona*.

No dia 5 resolveu a directoria do banco do Brasil que a taxa dos seus descontos seria desde aquella data em diante de 10 % para os titulos commerciaes em geral, 9 % para as letras da thesouraria provincial e bilhetes do thesouro nacional, e 6 % para as letras do proprio banco, emprestando o banco sobre caução de titulos commerciaes, apolices da divida publica e acções de companhias anonymas a 10 %, e continuando a receber dinheiro a premio por letras e em conta corrente a prazo nunca menor de 60 dias, á razão de 5 % ao anno.

Restabelecia-se entretanto a tranquillidade nos animos, conhecia-se a extensão do desastre, mas dava-se tambem um beneficio nessa forçada liquidação, que revelava antiga necessidade de melhor systema em nossos habitos mercantis. Amarga mas proficua lição da experiencia, a catastrophe do dia 10 de Setembro pareceu ter vindo repetir á nossa praça esses conselhos de prudencia e cautela que o *Economist* de Londres dirigia ao banco de Inglaterra quando alli desenvolveu-se ultimamente a febre das empresas.

Sahiamos, é certo, de uma crise que agitára pela raiz o nosso credito commercial, chegando a desconfiança a todas as suas estações, a todos os bancos, a todos os banqueiros, derrubando os que mais estendião seus negocios, molestando a todos, affectando todas as operações. Passada, porém, a grande emoção, sondada a chiaga, desvanecida a surpresa, devia prevalecer sobre o mal a força regeneratriz de nosso commercio, e com effeito começou a pronunciar-se a reacção, não decahindo a estabilidade e importancia de nossa praça pela infelicidade mais ou menos ramificada de alguns de seus membros.

A maior prudencia empregada na entabolação dos contractos seria um bem em todas as épocas; e esta acompanhava sizudamente a successiva demonstração do estado precario de muitas casas que chamarão os seus credores e delles obli verão concordatas.

A parte solida do commercio pronunciava-se proporcionalmente; mais do que nunca, apesar das faculdades da nova legislação provisoria, procurava o credito real estribar-se em legitimas garantias; e, restabelecida a confiança, segura a boa fé, effectuava-se suavemente a cobrança dos titulos commerciaes.

O nosso principal producto de exportação acompanhava naturalmente essa reanimação da praça; desenvolveu-se a procura trazendo aos preços uma alta de 200 a 300 réis em arroba; a nossa alfandega rendia na quinzena finda á sahida do paquete Inglez de Outubro 896:318\$645 réis, e o cambio, apesar de sujeito á escassez de sacadores, não deceu nos saques fechados por essa mala abaixo de 26 d. em letras de banqueiros.

No dia 10 de Outubro foi expedido pelo ministerio da justiça ás administrações liquidadoras das massas fallidas de Gomes & Filhos, e Montenegro, Lima & C. o seguinte Aviso:

« Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente a representação da administração liquidadora da casa fallida de Gomes & Filhos, datada de 30 do mez passado, em a qual, ponderando que na actual situação da praça é de grande risco proceder-se á venda em leilão dos titulos, apolices, acções de companhias e outros valores, propõe para esse effeito a alienação administrativa, assim como a transacção com os credores sobre os ditos titulos e bens, sendo que estas medidas vantajosas, posto que contrarias ao art. 862 do Codigo Commercial, são conformes á disposição do Decreto n. 3309 de 20 de Setembro ultimo: Manda, pela secretaria de estado dos negocios da justiça, declarar a essa administração que o citado Decreto n. 3309, conferindo ás administrações das casas bancarias os poderes de vender e transigir, marcados pelos arts. 862 e 864 do Codigo Commercial, todavia não teve em vista sujeitar esses poderes ao modo estabelecido nos ditos artigos para as fallencias ordinarias, porque este modo não é consentaneo com o fim do mesmo Decreto, qual é uma liquidação pausada, amigavel e discricionaria; pelo que:

« 1.º Podem essas administrações proceder á venda dos bens da massa pelo modo que julgarem mais conveniente nas actuaes circumstancias.

« 2.º Podem essas administrações, ouvido o fallido, transigir sobre as dividas activas e fazer sobre ellas qualquer convenio, e, por consequência, reforma-las, nova-las, rebatê-las e transferi-las; recebendo em pagamento dellas quaesquer bens, e praticando todos os actos comprehendidos na generalidade dos ditos poderes, e essenciaes á liquidação.

« 3.º Podem finalmente essas administrações arrendar ou administrar os predios da massa fallida enquanto não são vendidos, ou se a venda for actualmente prejudicial; porque estas e outras providencias cabem naturalmente no poder de qualquer administrador.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1864.—Francisco José Furtado.» — Identico á de Montenegro, Lima & C. datado de 7 deste mez.

Pelo mesmo ministerio respondeu-se no dia 13 em Aviso dirigido ao presidente da commissão da praça do commercio e em resposta á representação apresentada ao governo no dia 26 de Setembro:

« Sua Magestade o Imperador, á cuja alta consideração foi submittida a representação de alguns negociantes desta praça, pedindo a ampliação ou explicação das disposições do Decreto n. 3309 de 20 de Setembro do corrente anno, manda, pela secretaria de estado dos negocios da justiça, declarar á commissão da praça do commercio, para transmittir aos ditos negociantes, as seguintes soluções:

« 1.ª Que o sobredito decreto não carece de explicação quanto ao poder de transigir que compete ás administrações das casas bancarias, por isso que, á vista do art. 864 do Código Commercial, combinado com os motivos que determinarão as disposições do precitado Decreto n. 3309 de 20 de Setembro, é evidente que essas administrações podem, com audiencia do fallido, transigir sobre as dividas activas, e fazer sobre ellas qualquer convenio, e, por consequência, reforma-las, nova-las, transferi-las e rebatê-las, recebendo em pagamento quaesquer bens, e praticando todos os actos comprehendidos na generalidade dos ditos poderes e essenciaes á liquidação.

« 2.ª Que não pôde ser deferida a representação, quando pede que os banqueiros fação parte das commissões liquidadoras, porquanto seria repugnante e contradictorio que o fallido, não tendo obtido a concordata dos seus credores, como a podião conceder pelo art. 2º do Decreto n. 3308 de 17 do mez passado, e constituido por esse facto o estado de união, fosse elle, não obstante a sua incapacidade legal, investido pela autoridade publica da administração e posse da massa fallida. Não obsta, porém, que as administrações consultem o fallido, e sob a responsabilidade dellas o encarreguem dos trabalhos e operações da liquidação.

« 3.ª Que, outrossim, não é possível, sem violação dos principios da ordem publica e dos direitos individuaes, impôr como unico, ordinario e necessario, sem prévio compromisso, o juizo arbitral, independente do recurso, e para todas as causas além daquellas que por excepção — *ratione materiae* — o Código Commercial admite.

« 4.ª Que, finalmente, não ha motivo imperioso e de força maior que obrigue o governo a derogar o Código Commercial, prorogando o espaço das moratorias; sendo que o corpo legislativo providenciará sobre essa prorrogação, se a influencia da crise actual perdurar durante os tres annos marcados pelo art. 901 do dito código.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1864.—Francisco José Furtado.»

DECRETO N. 3321 DE 21 DE OUTUBRO DE 1864.

Indultando os contraventores do art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e remittindo as revalidações e multas do Regulamento do sello de 26 de Dezembro de 1860.

Considerando que as circumstancias das casas bancarias fallidas nesta corte, que emittirão illegalmente titulos ao portador, não comprehendidos na excepção do art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, tornão inexecuvel o pagamento da multa do quadruplo do valor, porquanto, se lhes fosse imposta, viria a absorver toda a importancia das massas fallidas, e por outro lado obrigaria os portadores, além da perda dos titulos, ao pagamento de outro quadruplo, com gravissimo prejuizo de todos os interesses compromettidos nas referidas casas bancarias e do commercio em geral:

Vista a minha imperial resolução de 5 do corrente, proferida sobre consulta das secções de fazenda e justiça do conselho de estado; e usando do poder moderador nos terminos do art. 101, § 9º da Constituição do Imperio:

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficão indultados os contraventores do art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, na parte em que prohibe a emissão de titulos ao portador, ou com o nome deste em branco, sem autorisação do poder legislativo.

§ unico. A disposição deste artigo refere-se, quanto ás casas bancarias fallidas nesta cõrte no mez proximo passado, ás contravenções até a data da cessação de seus pagamentos declarada pela autoridade judicial; e quanto a outros individuos, sociedades e corporações, ás que tiverem tido lugar até o dia 14 do dito mez.

Art. 2.º Os titulos ao portador apprehendidos em consequencia das contravenções, de que trata o artigo precedente, serão restituídos aos quo os tiverem apresentado ás autoridades judicias ou administrativas, assim policiaes como fiscaes, no acto da apprehensão, pondo-se perpetuo silencio em todos os processos que se fizerão a respeito de taes contravenções, qualquer que seja o estado em que se achem.

Art. 3.º É concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação do presente decreto, para sellarem-se independente de revalidação e multa, quaesquer titulos e papeis que, em contravenção ás leis e regulamentos sobre e sello, não tiverem sido sujeitos a esta formalidade.

§ 1.º O favor deste artigo refere-se ás contravenções que tiverem tido lugar até a data da publicação deste decreto.

§ 2.º Exceptuão-se das disposições do mesmo artigo os titulos e papeis sem data, os quaes, quando apresentados ao sello, serão revalidados na fôrma do art. 53 do Regulamento n. 2713 de 26 de Dezembro de 1860, e art. 29 do Decreto n. 3179 de 13 de Agosto de 1863.

Art. 4.º As disposições dos artigos antecedentes não comprehendem as decisões passadas em julgado a respeito das referidas contravenções.

Art. 5.º Os presidentes de provincia fiação autorizados para applicar o presente decreto ás differentes praças do Imperio.

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e um de Outubro de mil oitocentos sessenta e quatro, quadragésimo terceiro da Independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Carlos Carneiro de Campos.*

DECRETO N. 3322 DE 22 DE OUTUBRO DE 1864.

Estabelece algumas disposições complementares das disposições do Decreto n. 3309 de 20 de Setembro de 1864.

Hei por bem, para completar as disposições do Decreto n. 3309 de 20 de Setembro de 1864, decretar o seguinte:

Art. 1.º A administração das casas bancarias, logo que tiverem verificado ou feito os balanços respectivos, classificarão os credores em quatro relações distinctas conforme o art. 873 e seguintes do Codigo Commercial.

Art. 2.º As sobreditas relações serão publicadas em todos os jornaes da cõrte por seis dias successivos.

Art. 3.º Contra a admissão ou exclusão de qualquer credito, ou contra sua indevida classificação, podem os interessados usar da reclamação judicial que lhes permite o art. 860 do Codigo Commercial, pela fôrma determinada no art 5º deste decreto.

Art. 4.º O juiz das reclamações será o mesmo juiz que tiver declarado a fallencia.

Art. 5.º A reclamação será intentada perante o juizo commercial por meio de uma petição inicial instruida com o titulo e documentos convenientes, na qual o reclamante articulando o seu credito, ou impugnando o credito de outrem, pedirá que seja citada a administração ou o credor do titulo reclamado para dentro de tres dias improrogaveis vir oppôr o que lhe convier; e lido este termo proseguirá a reclamação, fixando o juiz uma breve dilação para as provas e outra para as allegações finaes, o que sendo feito será proferida a sentença, a qual pôde ser appellada.

A dilação para as provas não excederá de 5 dias, e para as razões finaes de 48 horas, e quer uma quer outra serão improrogaveis.

Art. 6.º Se, todavia, parecer ao juiz, á vista da reclamação ou contestação, que a materia carece de mais alla indagação, receberá a contestação e tomará o processo ordinario.

Art. 7.º As custas da reclamação serão imputadas pela fôrma estabelecida no art. 860 (*in fine*) do Codigo Commercial.

Art. 8.º Alcançando o reclamante sentença a seu favor será ella intimada á administração para cumpri-la nas preferencias ou distribuições a que deve proceder conforme o art. 880 e seguintes do citado codigo.

Art. 9.º Os credores reclamantes ou ausentes serão provisionalmente contemplados nas repartições pela fôrma que determinão os arts. 860, 861 e 888 do mesmo codigo (e Ass. n. 10 do tribunal do commercio da cõrte de 9 de Julho de 1857).

Art. 10. A porcentagem que compete ás administrações das casas bancarias será cal-

culada pelo modo seguinte: um por cento até que a arrecadação se elve effectivamente á quantia de quatro mil contos; mais meio por cento da quantia que exceda de quatro até oito mil contos, e mais um quarto por cento da que exceder de oito mil contos.

Effectiva a arrecadação se considera a quantia liquida, que deve ser repartida entre os credores; da qual deduzir-se-ha precipuamente a sobredita porcentagem.

A porcentagem será dividida igualmente entre os tres membros de cada uma administração.

Art. 11. Ficção revogadas as disposições em contrario.

Os meus ministros e secretarios de estado dos negocios das diversas repartições assim o tenham entendido e fação executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—Francisco José Furtado.—José Liberato Barroso.—Carlos Carneiro de Campos.—João Pedro Dias Vieira.—Henrique de Beaurepaire Rohan.—Francisco Xavier Pinto Lima.—Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

DECRETO N. 3323 DE 22 DE OUTUBRO DE 1864.

Regula novamente a emissão de bilhetes e outros escriptos ao portador.

Considerando quanto importa reprimir o abuso da emissão dos titulos ao portador, não permittidos pela legislação em vigor:

Vista minha imperial resolução de 5 do corrente, proferida sobre consulta das secções de fazenda e justiça do conselho de estado; e usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da Constituição do Imperio:

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A emissão de letras, notas promissórias, credits, bilhetes, vales, ficas e quaesquer outros titulos, papeis ou escriptos que contiverem promessa ou obrigação de valor recebido, ou de pagamento por qualquer causa, com prazo ou sem elle, a pessoa indeterminada ou ao portador, ou com o nome deste em branco, não pôde ter lugar sem autorisação do poder legislativo. (Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 1.º, § 10.)

Art. 2.º A emissão ou conservação em circulação de qualquer dos titulos, papeis ou escriptos mencionados no artigo antecedente, sem autorisação do poder legislativo, será punida com a pena de multa do quadruplo do valor de cada um, que fôr emitido, a qual recahirá integralmente tanto sobre o que emittir como sobre o portador. (Lei cit., art. cit.)

§ unico. Exceptuão-se das disposições deste artigo:

1.º A emissão dos bancos de circulação autorizada pelos seus estatutos approvados pelo poder competente na fôrma da legislação em vigor.

2.º Os recibos e mandados ao portador de quantia superior a 50\$000 passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes. (Lei cit. art. 1.º, § 10, 2ª parte.)

Art. 3.º Os titulos ao portador, a que se refere o n. 2 do § unico do artigo antecedente, permittidos pelo art. 1.º, § 10, 2ª parte, da Lei de 22 de Agosto de 1860, deverão ser passados nos termos do modelo annexo ao presente decreto, e apresentados ao banqueiro pelo portador no prazo de tres dias contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador. (Lei cit. art. cit.)

Art. 4.º As autoridades judicarias e administrativas, assim policiaes como fiscaes, são obrigadas, sob as penas do art. 7º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, a participar ás autoridades superiores, e estas ao ministro da fazenda e aos presidentes de provincias, o preparo e tentativa de emissão, a emissão ou a existencia em circulação dos titulos, papeis e escriptos, com prazo ou sem elle, a pessoa indeterminada, ao portador, ou com o nome deste em branco, não comprehendidos na excepção do art. 2º, § unico do presente decreto, e a apprehender *ex-officio* os referidos titulos, papeis e escriptos, lavrando de tudo auto, que será remettido com as competentes informações á respectiva autoridade para a imposição da multa.

Art. 5.º As multas, de que tratão os artigos antecedentes, serão administrativa-mente impostas pelo delegado de policia do termo em que tiver lugar a tentativa, emissão ou circulação, ou pelo competente chefe de policia, com recurso daquella autoridade para esta, e desta para o ministro da fazenda na corte, para os presidentes nas provincias, e finalmente dos presidentes para o ministro da fazenda.

§ 1.º Os recursos, de que trata este artigo, serão interpostos *ex-officio*, quando a decisão fôr favoravel á parte;

§ 2.º Na interposição dos recursos tanto necessarios ou *ex-officio*, como voluntarios, observar-se-hão as disposições dos arts. 767 a 772 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860.

Art. 6.º Estas multas serão cobradas executivamente pelo mesmo modo por que se cobrar a divida activa da fazenda publica, e o seu producto, depois de recolhido em deposito no thesouro e thesourarias das provincias, será applicado, por designação

do ministro da fazenda, ao capital dos montes de soccorro, creados em virtude da disposição do art. 2º, § 1º da dita lei, deduzida a parte, que na fôrma da mesma lei, compete ás pessoas ou empregados que promoverem a sua imposição, ou derem noticia da respectiva infracção.

Art. 7.º Os titulos a pessoa indeterminada, ao portador, ou com o nome deste em branco, emitidos em contravenção do art. 1º, § 1º da Lei n. 1083 citada, até a data de 14 de Setembro do corrente anno, não estando fallido o emissor, serão retirados da circulação no prazo de tres mezes contados da publicação do presente decreto, ficando dahi em diante os emissores e portadores sujeitos ás penas cominadas no art. 2º, se os conservarem na circulação.

§ unico. A respeito dos titulos a pessoa indeterminada, ao portador ou com o nome deste em branco, emitidos contra as disposições legais depois da referida data, as autoridades judiciaes e administrativas, assim policiaes como fiscaes, sob as penas do art. 7º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, procederão á apprehensão *ex-officio*, seguindo-se os ultteriores termos do processo na fôrma dos arts. 4º e seguintes do presente decreto.

Art. 8.º Os titulos a que se refere o art. 3º deste decreto podem ser emitidos simplesmente com a clausula — *ao portador* — ou designando-se o nome da pessoa a favor de quem se emittirem, e annexando-se a clausula — *ou ao portador*.

Poderão tambem ser passados a pessoa determinada com a clausula — *á ordem* — ou sem ella; mas em tal caso não serão considerados titulos ao portador.

Art. 9.º A formula dos mencionados titulos poderá ser diversa da do modelo annexo; em todo o caso, porém, o que tiver a clausula — *ao portador* — deverá conter, sob as penas da lei o seguinte:

1.º Declaração do lugar onde é passado o titulo, e data da emissão.

2.º Designação do banco ou banqueiro do mesmo lugar a quem fôr dirigido o pagamento e com quem o passador tenha conta corrente.

3.º Declaração por extenso, no corpo do titulo, da quantia cujo pagamento se ordenar, a qual será superior a 50\$000.

4.º Assignatura do passador.

Art. 10. Fica revogado o Decreto n. 2694 de 17 de Novembro de 1860 e qualquer outra disposição em contrario.

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte dous de Outubro de mil oitocentos sessenta e quatro, quadragesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Carlos Carneiro de Campos.*

Modelo a que se refere o art. 3.º do Decreto n. 3323 de 22 de Outubro de 1864.

N.

N.

Data

..... de de 186 (1)

Nome

Ao Banco

ou

A Casa bancaria de (2)

(quando fôr designado no titulo)

ou

Ao portador

Pague (3) a quantia de (4)
que levará ao debito de minha conta.

Rs.

\$

\$

Assignatura do passador.

(1) Lugar onde é passado o titulo, e data da emissão.

(2) Nome do Banco ou Casa bancaria.

(3) Vide o art. 8.º do Decreto.

(4) Por extenso.

AVISOS DE 22 DE OUTUBRO DE 1864.

1.^a Secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1864.—Illm. o Exm. Sr.—Foi presente ao governo Imperial o officio de V. Ex. de 18 do corrente, acompanhando diferentes cópias de escriptos e recibos ao portador, passados pela casa bancaria de Gomes & Filhos, em contravenção do art. 1.^o § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e expondo que, tendo a comissão administrativa, a que pertence como fiscal do governo, de fazer a chamada de um grande numero de credores do taes titulos, que orção por mais de 7,900, na conformidade do art. 859 do Codigo do Commercio, para proceder á verificação dos creditos, lhe occorrem as seguintes duvidas:

1.^a Póde a comissão receber, verificar e classificar taes titulos ao portador, ou em geral que não tenham pago o imposto do sello, e seus portadores se achão isentos das penas da lei respectiva?

2.^a Póde a referida comissão fazê-lo sem incorrer nas penas de responsabilidade ou de multa, na fórma do art. 113 § 4.^o do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860 e mais legislação em vigor?

Em resposta ao sobredito officio devo communicar a V. Ex. que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer das secções de fazenda e justiça do conselho de estado, houve por bem declarar por sua immediata e imperial resolução de 5 do corrente, que attentas as actuaes circumstancias da praça do Rio de Janeiro, mais do que em nenhuma outra occasião, a liquidação de tão avultadas massas fallidas e de tão numerosos interesses como os que se prendem ás casas bancarias fallidas nesta corte no mez passado, deve ser feito *ex aequo et bono*.

E em solução aos quesitos propostos devo declarar a V. Ex. que:

Não podem as administrações liquidadoras das massas fallidas, embora assim procedão, e não estejam comprehendidas na ordem das autoridades e officiaes publicos, de que tratão os arts. 113 § 4.^o e outros do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, deixar de cumprir as disposições legaes que regulão a cobrança dos impostos, e consequentemente não devem, sobretudo á vista do art. 117 do citado regulamento, attender a titulos e papeis que não tiverem pago sello, estando a elle sujeitos nos casos previstos nos Regulamentos, tanto mais quando ainda vigora o principio de que a falta daquelle imposto, sendo devido, invalida o titulo, o qual não produz então effeito sem a revalidação.

Os Regulamentos isentão do sello os recibos e mandatos ao portador, passados nos termos do art. 1.^o § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, ou a pessoa determinada, bem como os recibos de dinheiros tomados em conta corrente, excepto quando fôrem ajuizados. (Regulamentos de 26 de Dezembro de 1860, art. 38 § 22, e de 13 de Agosto de 1863, art. 24.)

Mas as administrações, como fica dito, não constituem um juizo, e portanto não podem exigir que esses titulos, e os demais que só pagão sello quando ajuizados, sejam sellados para serem por ellas admittidos, como nesta data se declara á directoria geral das rendas para que o faça constar ás estações fiscaes competentes.

Nem obsta que as mesmas administrações tenham de documentar com os titulos as suas contas definitivas no juizo commercial, porquanto, ainda em tal caso, não se póde dizer que elles são ajuizados; o juizo com effeito não procede então em fórma judicial, e apenas preside ás deliberações dos credores, aos quaes, e não a elle, compete, conforme a jurisprudencia (Assento de 6 de Julho de 1857), o declarar liquidada a massa fallida, e por consequencia attender aos documentos apresentados.

Ficando assim respondidos os dous quesitos na parte em que se referem em geral ao imposto do sello, devo acrescentar a V. Ex., quanto aos titulos ao portador illegalmente emittidos pelas casas bancarias fallidas, que ao governo Imperial cabe declarar que as administrações das massas fallidas pelo facto de attenderem aos ditos titulos ao portador, quer sob a fórma de notas promissorias ou creditos, quer de recibos de contas correntes, não incorrerão, bem como os portadores, nas penas da lei do sello, porquanto, além de não se dar o caso de serem elles ajuizados, não se verificará, considerados como documentos, a hypothese do art. 59, § 3.^o, parte final do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, attento o exposto sobre o character das referidas administrações.

Deos guarde a V. Ex.—Carlos Carneiro de Campos.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz.

1.^a Secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1864.

Transmitto á administração liquidadora da massa fallida da casa bancaria de Gomes

& Filhos, para seu conhecimento, o Aviso desta data, incluso por cópia, deste ministerio ao fisco do governo na massa fallida da referida casa.

— Identicos ás administrações liquidadoras das massas fallidas das casas bancarias de Antonio José Alves Souto & C., Montenegro & Lima, Oliveira & Bello, e Amaral & Pinto.

1.ª Secção.— Ministerio dos negocios da fazenda.— Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1864.

Considerando que a razão por que o Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, art. 38, § 13, declara isentos do sello os endossos passados antes do vencimento nos titulos com prazo fixo, prevalece a respeito dos titulos á vista;

Considerando que nos casos em que se exige o sello dos titulos sómente quando são ajuizados os endossos passados nos mesmos titulos antes desse facto devem gozar da mesma isenção;

Considerando que, se os escriptos á ordem são obrigados ao sello sómente no lugar em que são pagos, antes de transferencia ou pagamento, os endossos passados antes destes actos não devem então pagar o respectivo sello; e

Attendendo á necessidade de facilitar o gyro das letras e credits mercantis a beneficio do commercio:

Declaro a V. S. em solução á representação do administrador da recebedoria do Rio Janeiro de 8 do corrente:

1.º Que a disposição do citado art. 38, § 13, comprehende os endossos e pertences, e mesmo abonos, ainda que por simples assignatura, dos titulos pagaveis á vista, quando tiverem lugar antes do protesto por falta do pagamento, época esta em que o Decreto de 13 de Agosto de 1863, art. 5º, os considera vencidos para effeito fiscaes.

2.º Que os endossos, pertences e abonos, nas mesmas condições, passados nos titulos isentos do sello proporcional, mas a elle sujeitos quando tiverem de ser ajuizados, como os recibos de dinheiros tomados em conta corrente (Regulamento de 13 de Agosto de 1863, art. 24); os recibos e mandatos ou *cheques* contra os banqueiros, ao portador ou a pessoa determinada (Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, art. 38, § 22), são também isentos do sello, excepto quando ajuizados; e

3.º Que os endossos, pertences e abonos nas referidas circumstancias, passados nos escriptos á ordem fóra do lugar em que estes tenham de ser cumpridos, podem satisfazer o sello em qualquer tempo, ainda no lugar em que tiverem de ser pagos os referidos escriptos, mas sempre antes de ahí verificar-se transferencia ou pagamento (Decreto de 13 de Agosto de 1863, art. 2º).

Deos guarde a V. S.—*Carlos Carneiro de Campos*.— Sr. Conselheiro director geral das rendas publicas.

Ministerio dos negocios da fazenda.— Rio de Janeiro, em 22 de Outubro de 1864.

Considerando que os motivos por que o Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, art. 38, §§ 11 e 12, isenta do sello as concordatas e moratorias concedidas na forma do Código do Commercio são extensivos ás concordatas e moratorias de que tratão os Decretos n. 3308 de 17 de Setembro, art. 2º, e n. 3309 de 20 mesmo mez, art. 15; declaro a V. S., para que o faça constar ao administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, e a quem convier, que as concordatas e moratorias permittidas pelos referidos decretos do governo imperial são também isentas do sello proporcional.

Deos guarde a V. S.— *Carlos Carneiro de Campos*.— Sr. Conselheiro director geral das rendas publicas.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 22 de Outubro de 1864.

S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer das secções de fazenda e justiça do conselho de estado, houve por bem declarar por sua imperial e immediata resolução de 5 do corrente:

1.º Que para a liquidação das casas bancarias fallidas não é necessario que paguem sello os recibos e mandatos ao portador, permittidos pelo art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e sim sómente quando tenham de ser ajuizados, attenta a disposição do art. 38, § 22 do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860, e art. 24 do Decreto de 13 de Agosto de 1863.

2.º Que o dito sello é necessario quando se houver de ajuizar a nota, bilhete, recibo, ou mandato de que se trata na referida lei.

Assim pois o communico a V. S. para que haja de participa-lo ao administrador da recebedoria em solução á sua representação de 19 de Setembro ultimo.

Deos guarde a V. S.—*Carlos Carneiro de Campos*.— Sr. Conselheiro director geral das rendas publicas.

—Na mesma data expedio o ministerio da justiça um Aviso ás administrações liquidadoras das casas bancarias fallidas, declarando-lhes ser de summa conveniencia esclarecer os respectivos credores, menos illustrados, sobre a illusão em que estavam de que tinham

o direito de ser pagos logo que terminasse o prazo de 60 dias, pelo qual o Decreto n. 3308 de 17 de Setembro tinha suspendido e prorogado os vencimentos de quaesquer títulos commerciaes na praça da corte e provincia do Rio de Janeiro.

A 20 de Outubro expello o ministerio da fazenda a seguinte Circular aos presidentes da provincia:

« Transmittindo a V. Ex., para sua intelligencia e execução, os exemplares inclusos do Decreto n. 3321 de 21 do corrente, que indulta os contraventores do art. 1º § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e do Decreto n. 3323 de 22 do mesmo mez, que regula novamente a emissão dos títulos ao portador, julgo opportuno fazer algumas observações a V. Ex. sobre as disposições do ultimo dos referidos decretos.

« O art. 2º deste decreto no seu paragrapho unico enumera os títulos ao portador, cuja emissão é permittida pela legislação em vigor independente de autorisação do poder legislativo; consequentemente V. Ex. recomendará ás autoridades judiciaes e administrativas dessa provincia, assim policiaes, como fiscaes que, sob as penas da lei, cumprão fielmente o art. 4º do mesmo decreto a respeito das letras e quaesquer títulos ao portador, com prazo ou sem elle, que não sendo bilhetes do thesouro, do Banco do Brasil e suas caixas filiaes (Lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, art. 1º, § 6), de assignantes da alfandega (Regulamento de 19 de Setembro de 1860, art. 585, § 1º) e letras hypothecarias das sociedades de credito real, quando se estabelecerem (Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, art. 13, §§ 1º e 2º, não se achem enumerados no dito paragrapho unico, que se refere:

« 1.º Aos bilhetes dos actuaes bancos de circulação creados por decreto do poder executivo.

« 2.º Aos recibos e mandatos ao portador contra os bancos e banqueiros (Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 1º, § 10).

« Assim, pois, para evitar irregularidades e vexames V. Ex. deverá declarar ás mencionadas autoridades quaes os títulos ao portador, que, na conformidade do que fica exposto, podem ser emitidos e apparecer na circulação sem dar lugar ao procedimento da apprehensão, e á imposição das penas da lei, afim de que procedão com todo o rigor contra os que não estiverem comprehendidos em qualquer das classes acima referidas.

« A data de 14 de Setembro, de que trata o art. 7º do Decreto n. 3323 foi fixada á da ultima fallencia de casas bancarias occorrida na corte; refere-se portanto á corte e não ás provincias, nestas deverá ser a que determinarem os respectivos presidentes para o indulto em virtude do art. 5º do Decreto n. 3321 de 21 do corrente. E recommendo especialmente a V. Ex. que participe a este ministerio, na forma das ordens em vigor, não só a data da publicação dos citados decretos nessa provincia, como a que fixar nos termos do dito art. 5º.

« Chamo agora a attenção de V. Ex. para o art. 8º e modelo do Decreto n. 3323.

« Tratando da emissão dos títulos ao portador permittidos pela excepção do art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e expedindo esse modelo o governo imperial teve em vista, attenta a faculdade concedida pela lei, regularisar o systema já adoptado entre nós da emissão de mandatos ou os *cheques* contra os bancos e banqueiros para facilidade e liquidação de pagamentos que se fazião tambem por meio de recibos extrahidos de livros de talão, cuja formula, menos legitima em sua origem, pôde ainda suscitar duvidas.

« Ora, sem obstar á liberdade garantida a quaesquer individuos em conta corrente com os bancos e banqueiros, de usarem da formula que mais conveniente lhes parecer para as ordens e mandatos de pagamento, como expressamente declara a primeira parte do art. 9º do decreto, podem os mesmos bancos e banqueiros contribuir para a boa ordem e regularidade das operações, e auxiliar a autoridade publica na repressão dos abusos, fornecendo aos seus clientes em conta corrente, livro de talão segundo o modelo annexo ao decreto.

« E porque o fim das disposições legaes sobre os títulos ao portador não é, nem pôde ser, impôr aos referidos individuos a obrigação de passar com clausula—ao portador—os seus mandatos e ordens contra os bancos e banqueiros, mas sim de conceder-lhes essa faculdade para que a possam exercer quando julgarem a bem de suas transacções e pagamento, é claro que, embora o livro de talão seja redigido nos termos indicados no modelo, não ficão aquelles individuos inhibidos de passa-los á pessoa determinada, com a clausula—á ordem—ou sem ella, como quizerem, e assim o dispõe a segunda parte do art. 8º do decreto.

« Releva notar que os mandatos ou cheques que não forem ao portador não ficão sujeitos ás regras especiaes da apresentação ao banqueiro no prazo de tres dias, sob pena de perda do direito regressivo do portador contra o passador, estabelecido no art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto, regendo-se em seus effeitos pelos principios geraes do direito vigente.

« Em summa, qualquer que seja a forma dos escriptos sacados na mesma praça contra s bancos e banqueiros, em virtude de conta corrente, e que fôr pagavel—ao porta,

dor.—nos termos da primeira parte do art. 8º do Decreto, deve conter, para evitar a sanção penal da lei, os requisitos da art. 9º do mesmo decreto, exigidos pelo art. 1º, § 10 da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

« E, pois, a fim de preencher as vistas do governo Imperial, V. Ex. transmittirá também aos bancos e banqueiros dessa provincia uma cópia dos citados decretos e do presente aviso, para sua intelligencia na parte que lhes diz respeito.

« Deos guarde a V. Ex.—*Carlos Carneiro de Campos.*—Sr. presidente da provincia de.... »

—Por portarias do ministerio da justiça de 3 de Novembro foi exonerado, a seu pedido, o Conselheiro Bernardo de Souza Franco do cargo de fiscal da liquidação da casa bancaria de A. J. Alves Souto & C., indo exercer a presidencia do Rio de Janeiro, e nomeado em seu lugar o Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, que já fazia parte da commissão liquidadora por parte do banco do Brasil.

Reunio-se no dia 4 a directoria deste banco e nomeou para substituir o Sr. Conselheiro Dias de Carvalho o Sr. Commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, que pedindo escusa deste cargo, foi em reunião de 7 substituido pelo Sr. Bernardo Joaquim de Souza.

No dia 5 declarou-se ao tribunal do commercio, em resposta á representação feita pelos tabelliães dos protestos, o seguinte:

« 2ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1864.—Foi presente a S. M. o Imperador a representação que fizeram os tabelliães dos protestos de letras desta corte sobre o modo de contar o prazo marcado pelo Decreto n. 3,308 de 17 de Setembro ultimo; e o mesmo Augusto Senhor manda declarar que, á vista da expressa disposição do art. 1º do referido Decreto, o prazo de 60 dias, para o vencimento das letras, notas promissorias ou quaesquer outros titulos commerciaes, contado de 9 daquelle mez, expira a 8 do corrente, devendo ter lugar no dia 9 os respectivos protestos.

« O que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

« Deos guarde a V. S.—*Francisco José Furtado.*—Sr. presidente do tribunal do commercio da capital do Imperio. »

No dia 14 forão promulgados pelo ministerio da fazenda os seguintes actos :

DECRETO N.... DE 14 DE NOVEMBRO DE 1864.

Dá providencias sobre os dinheiros que o banco do Brasil recebe em conta corrente e sobre a repartição dos seus dividendos.

Considerando a necessidade de providenciar sobre os dinheiros que o banco do Brasil recebe em conta corrente simples e a juros, bem como a respeito do quantitativo do dividendo que poderá repartir pelos seus accionistas, hei por bem determinar que, enquanto não se abrir de novo o troco dos seus bilhetes por ouro, se observe o seguinte:

Art. 1.º As sommas que o banco do Brasil receber em conta corrente simples serão consideradas como parte integrante da emissão em circulação; e daquellas que receber em conta corrente a juros só poderá empregar o equivalente a tres quartos.

Art. 2.º Os dividendos que se repartirem de ora em diante pelos accionistas do banco não excederão a 12 % ao anno, e os lucros que restarem serão applicados a augmentar o fundo de reserva.

Carlos Carneiro de Campos, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Carlos Carneiro de Campos.*

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. — Sendo de imperiosa necessidade reduzir as emissões do banco do Brasil ao limite prescripto no Decreto n. 3306 de 13 de Setembro ultimo, assim o recommendo muito particularmente a V. Ex., e declaro-lhe que, entre outras providencias que a respectiva directoria deve ir adoptando para semelhante fim, conveni que desde já applique as quantias que o banco receber das massas das casas bancarias fallidas em pagamento de seus debitos ao mesmo banco, a annullar um quantitativo correspondente da emissão, cumprindo que V. Ex. envie a este ministerio, diariamente, uma nota explicativa do estado da referida emissão, pelo qual se conheça a execução que se fôr dando não só ao que fica indicado, como ao que dispõe o Decreto n... desta data.

Deos guarde a V. Ex. — *Carlos Carneiro de Campos.* — Sr. Candido Baptista de Oliveira.

No dia 25 foi nomeado fiscal por parte do governo, na liquidação da massa fallida do Montenegro, Lima & C., o Sr. Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, em substituição do Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, que fôra enviado em missão especial á Confederação Argentina.

Começou-se a pagar o primeiro rateio das massas dos banqueiros fallidos nos dias seguintes:

6 de Dezembro.—Gomes & Filhos, na razão de 30 %.

7 de Dezembro.—Montenegro, Lima & C., na de 20 %.

22 de Dezembro.—A. J. Alves Souto & C., na de 10 %.

Com a data de 27 de Dezembro expedio o ministerio da fazenda o Aviso seguinte aos promotores publicos:

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1864.—Tendo sido presentes a S. M. o Imperador as seguintes duvidas suscitadas sobre o Decreto n. 3309 de 20 de Setembro deste anno:

« 1.^a Não encontrando as commissões liquidadoras cousa que faça carga aos fallidos, podem estes, sem prévia qualificação da fallencia, propôr concordatas aos credores?

« 2.^a Para as concordatas dos banqueiros que suspendêrão os pagamentos dentro dos 60 dias do Decreto de 17 de Setembro ultimo, vigora o principio de não ser necessaria a maioria dos credores, porém sómente os dous terços do passivo?

« 3.^a Não vigorando, qual o meio de se reunirem credores em numero superior a 12,000? Aquella disposição do Decreto subsiste até a reunião do corpo legislativo, ou cessou?

« 4.^a O Aviso de 30 de Setembro autorisa o que estão fazendo os promotores, isto é, um processo de informação, sem precedencia de denuncia? Tem base legitima no nosso direito criminal?

« 5.^a O juiz municipal pelo Aviso citado substituiu o do commercio, incumbindo-lhe a qualificação das fallencias, ou sómente o conhecer dos delictos já descobertos e denunciados?

« 6.^a Em qualquer estado da liquidação podem os credores transigir com os banqueiros, mediante concordatas, afim de que estes liquidem o resto da massa?

« Houve por bem o mesmo Augusto Senhor mandar declarar:

« 1.^o Que sendo conforme o regimen excepcional adoptado pelo citado Decreto, absoluta e reciprocamente independente a acção criminal e a acção commercial, devendo aquella proseguir só em attenção aos interesses da justiça publica, e esta só em razão do interesse privado, é evidente que, independentemente da qualificação da quebra, a qual só importa a criminalidade, podem os banqueiros fallidos propôr concordatas aos seus credores.

« 2.^o Que para os banqueiros que suspendêrão os pagamentos dentro dos 60 dias do Decreto n. 3308 de 17 de Setembro ainda vigora, e não pôde deixar de vigorar a disposição do art. 2.^o do mesmo Decreto; porquanto, sendo o principal fundamento do processo excepcional dessas fallencias a impossibilidade do concurso do infinito numero dos credores das casas bancarias, e esse mesmo, tambem o fundamento das concordatas concedidas em razão do peso e não do numero dos votos, é obvio que subsistindo aquellas fallencias exceptionaes devem subsistir as concordatas exceptionaes e todas as medidas connexas e tendentes a resolver ou modificar as ditas fallencias que ainda subsistem; sendo que fôra iniquo o negar-se a esses banqueiros, ainda sujeitos ao regimen excepcional dos Decretos citados, o recurso especial que elles facultão, quando aliás os mesmos banqueiros não podem recorrer ao regimen commum em razão da falta de formalidades que elle exige e que o excepcional dispensou.

« 3.^o Que assim e por consequencia os sobreditos Decretos ainda são applicaveis aos banqueiros que fallirão nos 60 dias.

« 4.^o Que o Aviso de 30 de Setembro ultimo, bem longe de autorisar os processos de informação que os promotores estão promovendo, mandou que elles procedessem como procedem nos outros casos crimes, por via de denuncia, quando suppozesses que a bancarrota era culposa ou fraudulenta, como tal considerada conforme os arts. 800 a 803 do Código Commercial; sendo certo que nem o Código do Processo, nem o Decreto n. 707 de 9 de Outubro de 1850 admittre essas informações judiciais, e não é licita outra forma de processo, além daquella que a lei tem estabelecido.

« 5.^o Que, outrosim, o juiz municipal, pelo citado aviso, não substituiu ao juiz do commercio na formação do processo especial para a qualificação da fallencia; e pois esta qualificação, mediante a forma estabelecida no Decreto n. 707 de 9 de Outubro de 1850, deve ser declarada no despacho de pronuncia como fundamento do mesmo despacho. Tendo cessado, em razão da impossibilidade proveniente das circumstancias imperiosas, nas quaes se fundou o Decreto n. 3309 de 20 de Setembro, a jurisdição especial do juiz do commercio para formar o processo da instrução da fallencia na parte criminal, é consequente que o juiz municipal que é o juizo competente pelo De-

creto n. 707 de 9 de Outubro de 1850, reassumisse a jurisdição criminal para exercê-la conforme o citado Decreto, e nunca pela forma do processo commercial que nenhuma disposição lhe attribue, o que só é privativo do juiz commercial.

« 6.º Que nada obsta a que em qualquer estado da liquidação possuão os credores transigir com os banqueiros mediante concordatas, assim do que estes liquidem o resto da massa; porquanto, quando mesmo fosse certo que o nosso Código Commercial exclue a concordata depois de constituido o contracto da união, que aliás não é senão uma presumpção, a mesma razão não se dá no caso excepcional de que se trata, porque nem o Decreto n. 3309 de 20 de Setembro marcou um termo no qual se tratasse de concordata, nem houve o facto de ter sido recusada alguma proposta por esses banqueiros.

« O que communico a Vm. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

« Deos guarde a Vm.—*Francisco José Furtado*. — Sr. 1.º promotor publico da corte. » — Identico ao 2.º promotor.

—Até os ultimos dias de Dezembro findo apresentarão-se ao juizo commercial quarenta e quatro casas requerendo a homologação das concordatas feitas com os respectivos credores.

O activo destas casas, segundo os balanços que apresentarão, é de 23,613:097\$332, e o seu passivo de 25,297:263\$664. O prejuizo dos credores, conforme as propostas aceitas já homologadas, é de 11,345:350\$288, não attendendo á mora, que regulou de 60 dias a 3 annos.

Além dessas entrarão em liquidação sete casas, cujo activo é de 3,194:835\$354 e o passivo de 4,373:377\$246.

No dia 26 a directoria do Banco do Brasil resolveu annuir á concordata já assignada por grande numero de credores dos Srs. Gomes & Filhos, sob as bases seguintes:

« 1.ª Os Srs. Gomes & Filhos entrarão logo na administração da sua massa para a liquidarem, sendo obrigados a ratear pelos seus credores tudo quanto apurarem, sem reserva de quantia alguma, ou de effeito commercial, ou propriedade particular, devendo o ultimo rateio ter lugar dentro do prazo de um anno.

« 2.ª Uma commissão fiscal composta dos tres mais fortes credores que annuirem a esta concordata terá o direito de fiscalisar os actos da liquidação.

« 3.ª Todas as quantias apuradas serão depositadas em conta corrente no Banco do Brasil, assim de se ratearem á proporção que fação um dividendo de 5 %.

« 4.ª Os liquidantes Gomes & Filhos receberão durante o anno da liquidação, a titulo de alimentos, o mesmo que ora percebem, marcado pela administração existente.

« 5.ª Terminada a liquidação dentro do prazo prefixo de um anno, a commissão fiscal dará em nome de todos os credores á firma Gomes & Filhos e a cada um de seus membros quitação plena. » (*)

Foi essa ultima occurrencia notavel do anno connexa com a crise de Setembro. Agora, após esse estremecimento profundo, essa provança difficil, resta-nos, procurando augmentar o capital do paiz, encaminhar o seu desenvolvimento por caninhos reaes e seguros.

Não se modificão de chofre os habitos sociaes de um povo, mas a sua direcção em beneficio commum não é um milagre, é a missão universal dos governos.

Fartos de experiencia, cumpre-nos dar serios passos na esphera por que se adiantão outras nações, organizar o trabalho, regular a economia e a boa distribuição da fortuna publica, animar a producção e proteger o credito sobre bases positivas, assim de que possa produzir os beneficios de que é exemplo a Clearing House de Londres.

Venhão, porém, as idéas praticas, as medidas de accordo com as necessidades, appareça a iniciativa, realizem-se os grandes planos, abandonemos o systema nocivo das obras incompletas. Como Wilson, nenhuma fé temos em palliativos; podem, diz elle, offerecer um lenitivo passageiro, mas nunca deixão de prolongar o mal, aggravando-os até muitas vezes.

Taes são nossos votos.

Por entre preocupações de outro genero quer sôe o clarim da guerra, quer no ameno remanso da paz, voltem os animos á tranquillidade normal; não sejam esquecidas as questões vitaes do paiz.

Ao partir para Allemanha em 1805 Napoleão I dizia ao conde de Mollien, seu ministro da fazenda: « As finanças vão mal; o banco sente embarços, e não é aqui que posso regularisa-lo. »

Com effeito esta idéa não cessou de preocupa-lo durante a memoravel campanha dessa época. De volta, o legislador-soldado dizia aos directores do banco de França: « Sobre o campo de batalha em Austerlitz meu maior cuidado não erão os Russos — creis vós! »

(*) Os Srs. Gomes & Filhos, tendo feito concordata com os seus credores, tomarão conta da liquidação da sua casa bancaria no dia 3 de Fevereiro de 1863.

Na casa da rua da Alfandega n. 93 reunirão-se no dia 27 de Setembro varios credores da casa bancaria Montenegro, Lima & C., e por proposta motivada de um dellos resolvêrão nomear uma commissão de cinco membros, que, com procuração especial de cada um dos credores, poderá deliberar e transigir sobre tudo quanto fôr relativo daquella massa fallida.

Forão acclamados para a commissão os Srs. Claudio José da Silva, José Pinto da Costa, José Alves de Oliveira Bastos, Fabio Rodrigues de Araujo e Vicente José Raimos.

Esta commissão convidou o Sr. Dr. Saldanha Marinho para aceitar o patrocínio da causa dos credores, servindo de seu advogado.

O Sr. Dr. Azevedo Macedo, que servio de secretario, tambem auxillará a commissão e ao Sr. Dr. Saldanha Marinho.

—Um dos membros da commissão nomeada pelos credores da casa bancaria de Montenegro, Lima & C., reunidos na rua da Alfandega n. 93, tendo em mente representar ao juizo do commercio sobre a conveniencia de substituir os administradores actuaes, consultou ao Exm. Sr. Silveira Lobo sobre a procedencia juridica dos fundamentos da mesma representação.

Foi este de parecer, não só que os motivos allegados pelo representante erão attendíveis, como que tinham base juridica para assim proceder.

Damos, portanto, ao prélo a referida representação, não no intuito de prevenir o juizo, nem de pretendemos constrangê-lo de qualquer modo, mas porque desejamos assignalar por meio da publicidade todos os nossos esforços em prol de nossos direitos.

« Ilhm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial.— Dizem os abaixo assignados, credores da casa bancaria em liquidacão de Montenegro, Lima & C., que, prevalecendo-se do disposto no art. 11 do Decreto regulamentar de 20 de Setembro de 1864, que deixa em vigor o art. 838 do Código Commercial, vêm ante V. S. representar contra a administração nomeada á referida massa, e com todo o respeito passa a expôr as razões que servem de fundamento á sua representação.

« É facto que a praça do Rio de Janeiro sorprendida pela inopinada cessação de pagamentos da casa bancaria dos Srs. Antonio José Alves Souto & C., cujas amplissimas transacções, constituindo-a principal arteria de credito do paiz, lhe assignava tambem o importante papel de motor da industria, do commercio e da lavoura, vio ante si uma voragem tremenda que parecia ameaçar de aniquilamento todas as fortunas.

« Nesse estado de atonia todos os espiritos dirigião as suas vistas para o governo pedindo medidas energicas que pudessem conjurar o mal.

« Estava no pensar de todos que, submeter a processo ordinario de fallencia uma casa tão importante como a dos Srs. Souto & C., seria arrastar innumeradas fortunas a uma liquidacão forçada, dar um golpe mortal no commercio e causar damno irreparavel á lavoura, fonte principal da riqueza do paiz.

« Todos entenderão que cumpria libertar a massa enorme de capitaes comprometidos na quebra desse importante estabelecimento, dos dispendios, da lentidão, das mil complicações e da precipitação com que batesse o martello estragador do leiloeiro.

« Tal foi o espirito das representações dirigidas ao governo.

« Mas não estava nem podia estar na intenção do commercio declinar de si inteiramente a administração e disposição de seus direitos e bens, deixando-se tutelar por agentes do poder publico.

« Entretanto baixou o Regulamento n. 3309 de 20 de Setembro de 1864, tolhendo aos credores das massas fallidas toda a inspecção e ingerencia na sua liquidacão, na administração e disposição das mesmas massas. Estranho modo de precaver os interesses dos credores!

« O Regulamento de 25 de Novembro de 1850, tit. 1º, cap. 1º, disposições geraes, art. 154, dispõe o seguinte:

« Publicada a sentença da abertura da fallencia, a administração dos bens do fallido « pertence de pleno direito á massa dos credores. »

« Esta disposição do regulamento citado, recurso ordinario da legislação, pela qual o direito dos credores estava plenamente garantido, foi substituído pelo disposto nos arts. 4º e 6º do Regulamento de 20 de Setembro proximo findo, verdadeiro braço secular a que se entregou a fortuna de milhares de familias. O arbitrio que ahi se concede aos administradores é inaudito, é mesmo injustificavel.

« Passarão os fallidos a serem ouvidos nas cousas em que era isso direito imprescriptivel dos credores, e garantido pelo Código Commercial?

« O art. 864 diz:

« É permittido aos administradores vender as dividas activas da massa que fôrem de « difficil liquidacão ou cobrança, e entrar a respeito dellas em qualquer transacção ou « convenio que lhes pareça util para o fim de apressar-se a liquidacão, comtanto que « preceda assentimento dos credores e autorisação do juiz commissario. »

« Hoje pelo recente regulamento do governo, os credores da massa são pessoas inteiramente estranhas ao destino que lhe queirão dar!

« A administração da massa tem carta branca para dispôr da mesma, e os seus legittimos donos são espectadores mudos e impassíveis do desbarato de seus bens.

« É no intuito de atenuar de algum modo os horribéis e perniciosos effeitos desse arbitrio sem limites o garantir melhor os seus direitos e interesses que os supplicantes se dirigem a V. S.

« O art. 2º do Decreto de 20 de Setembro do corrente anno dispõe que o juiz nomeará para liquidadores dous dos principaes credores. Essa disposição assentou sem duvida na presumpção de que esses credores tendo maior somma de interesses compromettidos na massa terião tambem por isso mesmo maior zelo pela boa administração desta.

« Se tal é o espirito do art. 2º do citado decreto, força é convir que as comissões nomeadas não consultão a intenção da disposição.

« Sabem todos qual é a natureza das transacções feitas pelos bancos; é sabido que essas transacções tem por base titulos garantidos sobre os quaes os bancos têm privilegio. É nisto portanto que os bancos são precisamente aquelles de todos os credores, que risco menor correm com uma liquidação má.

« Fastidioso como é o trabalho de liquidação de uma massa fallida só o credor, só aquelle que vê no seu proprio esforço, no maior desenvolvimento de sua paciencia, actividade e vigilancia a salvação de sua fortuna compromettida pôde acompanhar tão fatigante processo.

« Não são, porém, sómente razões de inconveniencia que se oppoem á continuação da actual commissão liquidadora, ha incompatibilidade manifesta que resulta do proprio Regulamento de 20 de Setembro de 1864.

« O art. 4º do citado decreto dispõe o seguinte :

« A administração procederá ao balanço da casa, e, sendo possivel, pagará logo aos credores de pequenas quantias, ou com o dinheiro existente, ou por operações de credito, fundadas no activo da massa. »

« Com quem farão esses administradores essa operação ?

« Os bancos são os unicos individuos que podem aceita-la, os unicos que podem fazê-la exequivel.

« Mas certamente os bancos não poderiam fazer uma tal operação, porque seria negociar consigo mesmos. Offerecendo á consideração de V. S. as razões que ficão expendidas, não temos em vista pôr em duvida de modo algum a idoneidade pessoal de cada um dos administradores nomeados, cuja intelligencia, illustração e probidade, somos os primeiros a reconhecer, mas é nosso fito fazer substituir essa commissão por outra que não tropece em tantos inconvenientes, e não encontre obstaculo na propria lei para o importantissimo mister que lhe está incumbido. P. a V. S. se sirva de tomar a materia allegada, e de nomear outra commissão como reclamão a lei e os interesses do supplicante.—E. R. M. »

EFFEITOS DA CRISE FÓRA DA CÔRTE.

Em Pernambuco, ao receber-se no dia 20 de Setembro a noticia da crise commercial que se manifestou na côrte no dia 10, resultou uma corrida á caixa filial do Banco do Brasil, renovando-se o panico que no mesmo dia, e nos dous seguintes, havia alli assaltado os espiritos, tão agitados e impressionados ainda em virtude de ter o Sr. Luiz Augusto Robin Mavignier, pessoa pouco conhecida, requerido no dia 6 do mesmo mez a fallencia da caixa filial do Banco do Brasil, sob o fundamento de haver este estabelecimento bancario excedido a taxa legal da sua emissão.

Eis o que diz a tal respeito o *Jornal do Recife* de 21 :

« Os acontecimentos que ultimamente tiveram lugar no Rio de Janeiro, e dos quaes hontem inteirámos os leitores, vierão fazer reviver entre os espiritos timoratos o panico que presenciámos em nossa praça nos dias 10, 11 e 12 do corente mez ; panico que podia-se considerar de todo passado, graças á attitudo louvavel que tomárão os nossos primeiros commerciantes, mas que, infelizmente, vimos hontem com pesar de novo manifestar-se, produzindo uma outra corrida á caixa filial.

« Como da primeira vez, aquelles a quem competia dar o exemplo, sahirão ao encontro dos receiosos, fazendo-lhes ver de uma maneira positiva que ainda desta feita, como da outra, não existem motivos para receios, o que bem se comprehende desta concordata assignada pelas primeiras casas da praça :

« Os abaixo assignados, negociantes desta praça, convencidos que a cessação de pagamentos por parte de um banqueiro na praça do Rio de Janeiro, nenhum estorvo pôde causar á marcha regular do Banco do Brasil e suas caixas filiaes, e sendo certo que as notas do mesmo banco devem ser consideradas como moeda do Estado, visto

que pela Lei de 5 de Julho de 1853, esse grande estabelecimento bancario goza do privilegio exclusivo de suas notas serem recebidas nas estações publicas, vêm novamente declarar ao publico que continuão no firme proposito de admitir em todas as suas transacções, como moeda de pagamento, as notas da caixa filial.

« Recife, 20 de Setembro de 1864. » (Seguem-se as assignaturas.)

« Esta deliberação autorizou a direcção da Associação Commercial Beneficente a fazer affixar o seguinte aviso, pelos lugares de mais circulação:

« A direcção da Associação Commercial Beneficente faz publico para tranquillisar os espiritos, novamente abalados com as noticias chegadas hontem do Rio de Janeiro, que os negociantes desta praça, de novo assignarão uma concordata, declarando que continuão a receber em todas as suas transacções, como moeda legal, as notas da caixa filial, porque estão convencidos que nenhum transtorno pôde causar ao Banco do Brasil e nem ás suas caixas filiaes, os acontecimentos que ultimamente se derão naquella praça.

« Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 20 de Setembro de 1864.— Barão do Livramento, presidente.— Henry Forster Hetch, vice-presidente.— José de Vasconcellos, secretario.

« É de esperar que a leitura destes documentos tranquillise os espiritos timoratos que, sob a pressão de um receio sem fundamento, obrão contra os seus interesses, contra os interesses do commercio e da provincia em geral, manifestando uma falta de confiança que nada autorisa. »

Estas declarações tranquillisarão os mais timoratos; a affluencia ao troco diminuiu consideravelmente no dia 21, e na ultima data as noticias das medidas tomadas pelo governo imperial, chegadas alli pelo *Oyapock* e pelo paquete francez, restabeleceu a serenidade nos animos.

Na Bahia á chegada das noticias das fallencias que succederão á dos Srs. Souto & C. corrêrão, como em Pernambuco, muitos possuidores de notas á caixa filial do Banco do Brazil, a qual em menos de 24 horas trocou mais de 600:000\$, escudando-se depois nos ultimos decretos do governo imperial que autorisarão a suspensão do troco e curso forçado. A affluencia voltou-se então para a Sociedade Commercio, Caixa Commercial e Banco da Bahia.

As duas primeiras, ficarão logo esgotadas e suspendêrão os descontos, fazendo o mesmo a casa bancaria dos Srs. Justino José Ferreira & Irmãos; o banco da Bahia, o Inglez e a Caixa Economica affrontarão a crise e continuarão a descontar, posto que em menor escala do que o fazião.

Nos dias 20 e 21 de Setembro houverão algumas corridas de trabalhadores da estrada de ferro de Santos (S. Paulo) na casa dos Srs. Mauá & C., parecendo dever-se attribuir isso a manejos particulares, tanto que a maior parte de possuidores de cadernetas, vendo a promptidão com que erão pagos, voltarão a depositar seus capitacs, reconhecendo sem duvida a infundada noticia que deu causa á essa corrida.

A mesma casa dos Srs. Mauá & C. resolveu, que d'ora em diante todas as quantias depositadas em conta corrente só poderão ser retiradas com aviso prévio de 10 dias.

O paquete francez *Guienne* chegou á Lisboa na manhã do dia 14 de Outubro, levando a desastrosa noticia da suspensão de pagamentos das casas bancarias, e do panico reinante no Rio de Janeiro.

As relações de parentesco, de amizade, de commercio com esse paiz, por tal guiza entrelação os sentimentos de Portuguezes e Brasileiros, que se diviso logo como que a impressão de uma calamidade nacional. Em Lisboa no Rocio, no passelo publico, nas ruas da baixa; no Porto em a Praça Nova, Calçada dos Clerigos, rua de Santo Antonio, vião-se numerosos grupos de homens com o classico chapéo de palha do Chile, ou com qualquer outro atavio, caracteristico de procedencia ultramarina, mostrando consternados numerosas cartas, commentando-as amargamente, e alguns desatando em copioso pranto. Estes tinham depositos em casa de Souto, e em outras casas bancarias, vivendo alli tranquillamente da porcentagem que delles auferião. Julgavão-se perdidos, e em suas dolorosas exclamações deploravão o sêstro economico, que os sujeitara a tantas privações para em definitiva ficarem pobres como o extravagante incorrigivel, que ao menos pôde consolar-se com a idéa de haver elle proprio desfructado a dissipação do seu dinheiro.

Dizia-se que o Visconde da Trindade (do Porto) e o Barão da Gloria (de Lisboa) são, dos chamados *brasileiros*, os que mais soffrerião com os acontecimentos da praça do Rio, porque tinham consideraveis fundos em deposito nas casas que suspendêrão os

pagamentos. Parece que alguns, apenas com a camisa no corpo, logo a 14 pretendião metter-se á bordo do *Oneida* em direcção ao Rio de Janeiro, no intuito de vir reclamar pessoalmente a bem dos seus interesses, e outros em maior numero nos vapores *Herschell* e *Navarre* com o mesmo proposito.

Os dias decorridos amainarão um pouco os dissabores dos prejudicados. Lisongêo-se de que o sinistro não será tão negro como ao principio havião imaginado; confião que Souto, Gomes, Montenegro e os demais capitalistas hão de liquidar o sufficiente para restringir o prejuizo a 20 ou 30 %/. Consolão-se com a idéa de que de algum modo compensarão as perdas, cerceando despesas ou procurando empregos mais lucrativos para os capitães. Seja como fôr, á saída do *Guienne* (29 Outubro) deixarão de offerecer as scenas pateticas dos primeiros momentos, e já não se entregarão á deses- peração da dôr. Aguardarão com impaciencia ultteriores informações do Brasil, na esperança de que o horizonte se mostre mais claro, e que haja margem para dar caminho ás esperanças de melhor futuro.

CAMPANHA DO ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY.

Ministerio do Imperio.

Por Decretos de 18 de Fevereiro de 1865: o Sr. Barão de Tamandaré foi elevado a Visconde do mesmo titulo; o Sr. Marechal de Campo João Propicio Menna Barreto teve a mercê do titulo de Barão de S. Gabriel, em sua vida, com as honras de Grandeza; foi concedida a pensão annual de 720\$ rs., repartidamente, sem prejuizo do meio soldo que competir á viuva e filhos do 1º tenente da armada Henrique Francisco Martins, morto no ataque de Paysandú.

DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1865.

Concedem condecorações aos officiaes e praças do exercito, da guarda nacional, e do corpo d'armada e classes annexas, pelos relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay.

Attendendo aos relevantes serviços prestados na actual campanha do Estado Oriental do Uruguay pelos officiaes, officiaes-inferiores e praças de diversos corpos do exercito, da guarda nacional, e do corpo d'armada e classes annexas, cujos nomes constão da relação que com este baixa, assignada por José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 9º do Decreto n. 2853 de 7 de Dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se achão designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Fevereiro de 1865, 44ª da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Liberato Barroso.

Relação dos officiaes, officiaes-inferiores e praças de diversos corpos do exercito e da guarda nacional que são condecorados por decreto desta data.

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

Officiaes.

Coronel Antonio de Sampaio.

O cavalleiro da mesma ordem, tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz.

O cavalleiro da mesma ordem, tenente-coronel Carlos Resin.

Tenente-coronel André Alves Leite de Oliveira Bello.

Cavalleiros.

Major José Antonio Corrêa da Camara.

Capitão Joaquim Corrêa de Faria.

Dito Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.

Tenente Antonio de Campos Mello.

Tenente Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Alferes Antonio Pedro da Silva.

Forriel Procopio Antonio Rodrigues.

Soldado Jacob José dos Santos.

ORDEN DE CRISTO.

Commendador.

O cavalleiro da mesma ordem, major Antonio da Silva Paranhos.

Cavalleiros.

Capitão Isidoro Fernandes de Oliveira.

Dito João Nepomuceno da Silva.

Dito Francisco Frederico Figueira de Mello.

Dito Augusto Cesar da Silva.

Tenente da guarda nac. José Apparicio Nunes.

Dito João Baptista Barreto Leite.

Dito Antonio Augusto Sarmento e Mello.

Alferes Sebastião Raymundo Ewerton.

Dito Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

ORDEN DA ROSA.

Dignitários.

O commendador da mesma ordem, o brigadeiro José Luiz Menna Barreto.

O commendador da mesma ordem, o coronel Victorino José Carneiro Monteiro.

O commendador da mesma ordem, o comandante-superior da guarda nacional José Gomes Portinho.

Commendadores.

O official da mesma ordem, commandante-superior da guarda nacional José Alves Valença.

O official da mesma ordem, tenente-coronel
Emilio Luiz Mallet.
O official da mesma ordem, ditto Salustiano
Jeronymo dos Reis.
O official da mesma ordem, cirurgião-mór
do brigada João Pires Farinha.
Tenente-coronel da guarda nacional Astro-
gildo Pereira da Costa.

Officiaes.

Tenente-coronel da guarda nacional Camillo
Mercio Pereira.
O cavalleiro da mesma ordem, major João
Sabino de Sampaio Menna Barreto.
O cavalleiro da mesma ordem, ditto José An-
tonio da Silva Lopes.
O cavalleiro da mesma ordem, ditto Joaquim
João de Menezes Doria.

Cavalleiros.

Capitão Manoel Antonio da Cruz Brillhante.
Ditto Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça.
Ditto Antonio Carlos de Magalhães.
Ditto Francisco Raymundo de Souza.
Ditto José da Cunha Moreira Alves.
Ditto José Antonio Alves.
Ditto Felizardo Antonio Cabral.
Ditto Gabriel de Souza Guedes.
Ditto Antonio Pedro de Oliveira.
Ditto Joaquim Nery da Fonseca.
Ditto Francisco Manoel de Oliveira.
Ditto José Augusto Cardoso da Gama.
1º cirurgião José Moniz Cordeiro Gitahy.
Ditto Manoel José de Oliveira.
Ditto Julio Cesar da Silva.
Ditto Silverio de Andrade Silva.
Tenente João Nepomuceno Medeiros Mallet.
Ditto Frederico Christiano Buys.
Ditto Sebastião Machado da Silveira.
Ditto Franklin Luiz de Vasconcellos Carreira.
Ditto Domingos Alves Barreto Leite.
Ditto Antonio Joaquim Bacellar.
Ditto Eduardo Emiliano da Fonseca.
Ditto João Antonio de Oliveira Valporto.
Ditto João Gonçalves Pimenta.
Ditto Ludgero Braulio da Cruz.
Ditto Manoel José de Magalhães Leal.
Ditto Caetano da Costa Araujo e Mello.
Ditto João de Arruda Moreira.
Ditto Felício Domingues.
Ditto Pedro Alves de Alencar.
Ditto Manoel Verissimo da Silva.

Tenente José Joaquim Cosar do Mello.
Ditto Seraphim Felix de Palva.
Ditto João Antonio de Magalhães Leal.
Ditto Francisco Victor de Mello Albuquerque.
Ditto Francisco José Rodrigues.
Ditto Afonso José de Almeida Corte-Real.
Ditto Placido Flalho de Oliveira Ramos.
2º cirurgião Jayme de Almeida Couto.
Ditto Alebiados José de Azevedo Pedra.
Ditto Manoel Cardoso da Costa Lobo.
Ditto José Nunes da Silva.
Ditto Antonio Pereira da Silva Guimarães.
Tenente da guarda nacional Salvador Cor-
rêa de Leão.
Alferes Justino da Silveira.
Ditto Pedro Felix de Medeiros Mallet.
Ditto Antonio Julio de Medeiros Mallet.
Ditto Raphael Fernandes Lina.
Ditto José Maria de Moraes.
Ditto Manoel Alvares de Azevedo Macedo.
Ditto José Manoel Teixeira Rios.
Ditto Fortunato Melchades Ferreira Lobo.
Ditto Francisco Carlos Pereira Caldas.
Ditto Frederico Carlos Cesar Burlamaque.
Ditto Ignacio de Souva Gouvêa.
Ditto José Thomaz Theodorico Gonçalves.
Ditto Francisco Galdino Nepomuceno da S.
Ditto João Marinho Falcão.
Ditto Luiz dos Reis Falcão.
Ditto José Machado de Souza.
Ditto Antonio Rodrigues Portugal.
Ditto Manoel Martins Vianna de Paiva.
Ditto Collatino Teixeira de Azevedo.
Ditto Cypriano Augusto dos Anjos.
Ditto José Francisco Avelino Xavier.
Ditto José Thomaz Ferreira Neves.
Ditto Antonio Braz Soares da Camara.
Ditto José Roberto de Carvalho.
Ditto Justino Pessoa de Andrade.
Ditto Onofre José Antonio dos Santos.
Ditto Pedro de Alcantara da Silva Monclaro.
Ditto Francisco de Paula Pereira.
Ditto Francisco Carlos da Costa Aguiar.
Ditto José Francisco da Silva.
Ditto Fortunato Machado da Rosa.
Ditto Tude Soares Neiva.
Capellão-alferes padre Seraphim Gonçalves
da Silva Passos Miranda.
Ditto ditto Ludgero Braulio do Rego Monteiro.
Ditto ditto João da Costa Pereira.
Musico Ismael da Silva Araujo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Fevereiro de 1865.—José Liberato Barroso.

**Relação dos officiaes e praças do corpo da armada nacional e imperial, classes
anexas e mais pessoas agraciadas pelos serviços prestados na actual campanha
do Estado Oriental do Uruguay.**

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

Cavalleiros.

1º tenente Antonio Carlos de Mariz e Barros.
Ditto Antonio da Silva Teixeira de Freitas.
Ditto Guilherme José Pereira dos Santos.
Guarda-marinha Joaquim Raymundo de La-
inare Sobrinho.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendador.

Chefe de divisão Francisco Pereira Pinto.

Cavalleiros.

Capitão-tenente Francisco Freire de Borja
Salema Garção.
1º tenente Augusto Netto de Mendonça.

1º tenente Joaquim Francisco de Abreu.
Dito Francisco José de Freitas.
2º tenente Francisco Felix da Fonseca Perel-
ra Pinto.
2º cirurgião Dr. Balduino Athanazio do Nas-
cimento.
Dito Dr. Luiz Alves do Banho.
Dito Dr. Joaquim da Costa Antunes.
Guarda-marinha Eliezer Coutinho Tavares.
Dito Luiz Felipe Saldanha da Gama.
Dito Gregorio Ferreira de Paiva.
Dito José Victor de Lamare.
Commissario de 2ª classe Antonio Joaquim
da Silva Castro.
Idem de 3ª classe João José dos Santos e Al-
meida.
Imperial-marinheiro Guilherme Manoel dos
Passos Ramos.
Medico-civil Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa
Portugal.

ORDEM DA ROSA.

Commendadores.

Cirurgião de esquadra Dr. Carlos Frederico
dos Santos Xavier de Azevedo.
1º tenente João Baptista de Olivª Montauray.
Officiaes.
Capitão-tenente Luiz Maria Piquet.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Janeiro de 1865.—*José Liberato Barroso.*

O governo procura as informações necessarias para conceder as pensões que fõrem
merecidas.

Ministerio da guerra.

Hei por bem promover para os differentes corpos e armas do exercito os individuos
mencionados na relação, que com este baixa, assignada pelo Visconde de Camamu, do
meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o
tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Fevereiro de 1865, 44º da Independencia e do
Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Camamu.*

Relação dos individuos que são promovidos por decreto desta data.

ESTADO-MAIOR GENERAL.

Para brigadeiro.

O coronel do 6º batalhão de infantaria An-
tonio de Sampaio.

CORPO DE ENGENHEIROS.

Para coronel.

O tenente-coronel Ernesto Antonio Las-
sance Cunha, por merecimento.

Para tenentes-coroneis.

Os majores Sebastião José Basilio Pyrrho e
José Bazilêo Neves Gonzaga, por mereci-
mento; e Vicente Antonio de Oliveira,
por antiguidade.

Para majores.

Os capitães Rufino Enêas Gustavo Galvão e
João Martins da Silva Coutinho, por mere-
cimento; Pedro Dias Paes Leme, por ant.

Para capitães.

Os capitães aggregados Conrado Jacob de
Niemeyer, Antonio Augusto Monteiro de
Barros e Domingos José Martins, o ca-
pitão graduado Miguel Antonio da Silva.

Para primeiro tenente.

O 2º tenente Antonio José Ramos.

ESTADO-MAIOR DE PRIMEIRA CLASSE.

Para coronel.

O tenente-coronel Sebastião Francisco de
Oliveira Chagas, por antiguidade.

Para tenentes-coroneis.

O tenente-coronel graduado Gastão Luiz
Henrique de Escagnolle, por antiguidade.
O major Manoel Francisco Coelho d'Oliveira
Soares, por merecimento.

Para majores.

O major graduado Umbelino Alberto de
Campo Limpo, por antiguidade.
O capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça, por
merecimento.

Para capitão.

O tenente Julio Anacleto Falcão da Frota.

Para tenente.

O alferes Eduardo José Barboza.

CORPO DE SAUDE.

Para primeiros cirurgiões.

Os segundos-cirurgiões José Antonio de
Freitas Junior e Trajano de Souza Velho.

ARMA DE ARTILHARIA.

4º BATALHÃO.

Para capitão.

- O 1º tenente do 1º regimento de artilharia a cavallo Ernesto Augusto da Cunha Mattos, por actos de bravura, para a 5ª comp.ª

CORPO DE MATTO-GROSSO.

Para capitão.

- O 1º tenente do 1º batalhão de artilharia a pé Francisco Villela de Castro Tavares, para a 4ª companhia.

Para primeiros-tenentes d'arma.

Os segundos-tenentes :

- Jorge Diniz de Santiago.
Amphryso Fialho.
Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima.
Jacintho Machado de Bittancourt.
José Maria dos Anjos Esposel Junior.
Honorio José Teixeira.
Francisco José dos Santos.
João da Gama Lobo Bentis Juvenis.
Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.
João Baptista Marques da Cruz.

ARMA DE CAVALLARIA.

1º REGIMENTO.

Para tenente-coronel.

- O major do 2º regimento José Antonio Corrêa da Camara, por actos de bravura.

2º REGIMENTO.

Para major.

- O capitão do corpo de Matto-Grosso João Antonio de Magalhães Garcez, por merec.

Para capitão.

- O tenente do 5º regimento José Lourenço Vieira Souto, para a 8ª companhia.

3º REGIMENTO.

Para capitão.

- O tenente do 5º regimento Cesar Augusto Brandão, para a 5ª companhia.

4º REGIMENTO.

Para coronel-commandante.

- O tenente-coronel do 1º regimento João Menna Barreto, por merecimento.

CORPO DE MATTO-GROSSO.

Para capitão.

- O tenente da companhia do Paraná Francisco Xavier de Godoy, para a 3ª comp.

Para tenentes d'arma.

- Os alferes Rodrigo Nunes Galvão e Germano José da Rosa, por antiguidade; Melchiades Lourenço dos Santos, por estudos.

Para alferes d'arma.

- O 1º sargento do 2º regimento Juvencio José Fraga.

- O 1º cadete sargento quartel-mestre do mesmo regimento Antonio José Per.ª Junior.

- O 2º cadete 1º sargento do 3º regimento Francisco de Paula Antunes Hudson.

- O 1º cadete 2º sargento do 4º regimento Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

- O 2º cadete do 3º regimento Fructuoso Saturnino de Abreu.

ARMA DE INFANTARIA.

1º BATALHÃO.

Para capitães.

- O tenente do 4º batalhão João Antonio de Oliveira Valporto, para a 1ª companhia, por actos de bravura.

- O tenente do 12º batalhão Manoel José de Magalhães Leal, para a 7ª companhia, idem.

3º BATALHÃO.

Para coronel.

- O tenente-coronel commandante Carlos Resin, por actos de bravura.

Para capitão.

- O tenente do batalhão de caçadores da Bahia João Adolpho de Souza Barreto, para a 6ª companhia.

4º BATALHÃO.

Para capitão.

- O tenente do 13º batalhão João Baptista Lopes de Carvalho, para a 6ª companhia.

6º BATALHÃO.

Para major.

- O capitão do 4º batalhão Antonio Juliano Corrêa de Faria, por antiguidade.

Para capitão.

- O tenente do mesmo batalhão Seraphim Felix de Paiva para 4ª companhia, por actos de bravura.

8º BATALHÃO.

Para capitão.

- O tenente-ajudante do corpo de guarnição de S. Paulo Joaquim Antonio Dias, para a 2ª companhia.

9º BATALHÃO.

Para capitão.

- O tenente do mesmo batalhão Henrique Eduardo da Costa Gama, para a 5ª comp.

10º BATALHÃO.

Para major.

- O capitão do 6º batalhão Joaquim Corrêa de Faria, por actos de bravura.

12º BATALHÃO.

Para coronel.

- O tenente-coronel commandante Luiz Antonio Ferraz, por actos de bravura.

Para capitão.

- O tenente do mesmo batalhão Antonio de Campos Mello, para a 2ª companhia, por actos de bravura.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.

Para tenente-coronel commandante.

- O major do 6º batalhão Antonio da Silva Paranhos, por actos de bravura.

BATALHÃO DE DEPOSITO.

Para capitão.

- O tenente quartel-mestre do batalhão de caçadores da Bahia Antonio Hermido dos Santos Coelho, para a 4ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE S. PAULO.

Para major commandante.

O capitão do 1º batalhão Francisco Maria dos Guimarães Pelxoto, por actos de bravura.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Para capitão.

O tenente do mesmo corpo João Antonio da Silva, para a 1ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Para capitão.

O tenente do 2º batalhão Antonio Cardoso Pereira de Mello, para a 2ª companhia.

Para tenentes d'arma.

Os Alferes:

Antonio Pedro da Silva, por actos de bravura.

Collatino Teixeira de Azevedo, idem.

Pedro de Alcantara da Silva Monclaro, por estudos.

Francisco Carlos da Costa Aguiar, idem.

Manoel Francisco Soares, idem.

Frederico Carlos Cesar Burlamaque, idem.

Feliciano Ignacio de Andrade Maia, idem.

José Raymundo d'Andrade, por antiguidade.

Francisco Xavier Barreto, idem.

Laurentino de S. Pedro Neves, idem.

José Fortunato Alves de Oliveira, idem.

Nuno Anastacio Monto de Mendonça, idem.

José Ferreira de Campos Junior, idem.

Antonio Felix de Figueiredo, idem.

Manoel Fernandes dos Santos Franco, idem.

Luiz Castilho de Aguiar, idem.

João Francisco da Costa Estrella, idem.

Victor Modesto Braga, idem.

Para alfiões d'arma.

O 2º cadete 1º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz Francisco Victor Baptista.

O 1º sargento do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Virgilio Procopio Paes de Barros.

O particular 1º sargento do 1º batalhão Antonio Carlos Franco de Sá.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Fevereiro de 1865. — Visconde de Camamu.

O 2º cadete sargento-ajudante do mesmo batalhão José Vicente Luiz da Silva.

O 2º sargento do corpo de guarnição de S. Paulo Manoel Climaco dos Santos Sorra.

O 2º sargento do mesmo corpo Joaquim Maria Seabra.

O 1º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz Clementino Pereira dos Passos Cavalcanti.

O particular 1º sargento do corpo de guarnição do Ceará Mario Serra da Rocha.

O 1º sargento do 6º batalhão Raymundo Pedro da Conceição.

O 1º cadete 1º sargento do 13º batalhão Anacleto Ramos d'Abreu Carvalho Contreiras.

O 1º sargento do mesmo batalhão Quintino Vieira da Silva.

O 2º cadete 2º sargento do 3º batalhão Ulysses Augusto de Albuquerque Salles.

O 2º sargento do 10º batalhão João do Rego Barros.

O 1º sargento do mesmo batalhão Francisco Borges de Souza.

O 1º sargento do 3º batalhão Augusto Zeydler.

O 1º sargento do 13º batalhão José Corrêa Telles.

O 2º cadete 1º sargento do 1º batalhão Helvecio Moniz Telles de Menezes.

O sargento-ajudante do 4º batalhão João Severiano Manoel da Costa.

O 1º sargento do 12º batalhão Aureliano Viegas de Oliveira.

O 2º sargento do 4º batalhão Tristão Manoel de Freitas.

O 2º sargento do mesmo batalhão Tristão Florencio dos Santos.

O 2º sargento do 13º batalhão Luiz Borges Monteiro.

O 1º sargento do 1º batalhão Antonio Carlos da Silva.

O 2º sargento do 12º batalhão João Ribeiro de Carvalho.

Ministerio da Marinha.

CORPO DA ARMADA.

Para Segundo-tenente.

O piloto Francisco de Paula Sarmanho.

Segundo-tenente graduado.

O pratico Francisco Etchbarne.

O sargento do batalhão naval, Francisco Borges de Souza, foi promovido ao posto de alferes para um dos corpos do exercito.

Não houve promoção no corpo da armada por estarem completas todas as classes do respectivo quadro, com excepção da dos primeiros-tenentes, em que existe apenas uma vaga que tem de ser preenchida por antiguidade.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom-Jesus do Calvario da Via-Sacra.

ADMINISTRAÇÃO DE 1865 A 1866.

Corretor (reeleito).—Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
Vice-Corretor (reeleito).—José dos Santos Ferreira.
Secretario (reeleito).—Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 44.
Syndico.—José Antonio Martins Tinoco, becco dos Adelos, 7 e 11.
Procurador-Geral (reeleito).—Antonio de Siqueira e Silva, trav. do Commercio, 3.
Mestre de Noviços.—José Placido Teixeira, r. do Rosario, 13 A e 17 A.

Definidores.

Antonio Lyra da Silva.	Joaquim Antonio Gonçalves Basto.
Antonio Joaquim da Silva Braga.	Ignacio Coelho de Almeida.
José Antonio de Almeida.	João Ferreira Pinto Filgueiras.
Manoel de Souza Pinheiro.	Manoel Ferreira Serpa.
João Francisco Moreira.	José Vicente Pereira.
José Cordeiro da Graça.	José Peixoto Braga.
Dr. Peregrino José Freire, R. 6, Ch. 3.	José Bento Moreira.
<i>Vigario do Culto Divino</i> .—Ignacio Antonio Teixeira.	

Sacristães.

Manoel Antonio Martins de Mello (reeleito).	Manoel José da Cruz.
José Ferreira Guimarães.	Nicoláo de Araujo Freitas.
Antonio Francisco da Silva.	João Ayres Pinto.
Manoel Francisco da Silva.	Marcolino Joaquim de Brito Maia.

1º *Cobrador*.—José Teixeira Peixoto Guimarães.

2º *dito*.—Antonio José Lopes da Silva.

Corretora.—D. Maria Felíciana Pacheco Paranhos.

Vice-Corretora.—D. Rosa Ferreira Leite Torres.

Mestra de Noviços.—D. Claudina Aurelia de Carvalho Teixeira.

Vigaria do Culto Divino (reeleita).—D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

ADMINISTRAÇÃO DE 1865.

Corretor.—Major Manoel José Rodrigues, R. 5, Ch. 3, Conc. 3, r. de S. Pedro, 4.
Vice-Corretor.—Dr. Peregrino José Freire, Ch. 3, R. 6, r. de S. Pedro, 317.
Secreturio.—Carlos José de Almeida R. 6, Ch. 3, r. dos Invalidos, 38.
Syndico.—Joaquim José de Castro de Araujo Sampaio, Ch. 3, r. do Cotovello, 7.
Procurador-Geral.—Antonio da Silva Ballio Porto, r. do Theatro, 15.
Mestre de Noviços.—Joaquim Bernardino Guimarães.

Definidores.

João Antonio Pinto de Faria, R. 6, Conc. 3.	Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guim ^{es} .
Bernardo Joaquim de Faria.	Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.
José Luiz do Valle.	José Maria de Carvalho e Silva.
Antonio de Freitas Guimarães.	Antonio José Alves Guimarães.
Antonio José Fernandes Dias.	José Araujo Motta.
José de Araujo Coelho.	Antonio Maria de Paula Ramos.
<i>Vigario do Culto Divino</i> .—Antonio Ferreira do Valle.	

Sacristães.

José Ferreira Guimarães.	Joaquim da Conceição Neves Cardoso.
José Leite de Magalhães.	João Antonio de Souza Castro.
Francisco da Silva Lomba.	Joaquim Antonio de Carvalho.
José Joaquim Rabello Maia.	
<i>Cobrades</i> .—Antonio José Martins.—Firmino José Dias da Silva.	
<i>Corretora</i> .—D. Anastacia Ubelhart Rodrigues.	

Vice-Corretora.—D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis.

Mestra de Novças.—D. Virginia Forreira da Luz.

Vigaria do Culto Divino.—D. Rosa Ferreira Lello Torres.

Andador.—Joaquim Teixeira da Fonseca, r. do Sabão, 321.

Sacristão.—José Antonio Fernandes Tavora.

N. B.—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

Pag. 17.—Dias de audiencias do Vigario Capitular do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia.

Pag. 27 e 43.—Falleceu o Conde de S. Simão.

Pag. 28.—A Sra. Marquiza de S. João Marcos mora em *Iguassú*.

Pag. 32.—José Alves Dias Paes Leme, supprimir: r. de Olinda, Botafogo.

" " Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, *Parahybuna*, Minas Geraes.

Pag. 33.—Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, *Nietheroy*.

Pag. 44 e 45.—Barão de Tamandaré: *Visconde do mesmotitulo*, por Decr. de 18 Fevereiro.

" " Marechal de Campo João Propicio Menna Barreto, foi nomeado *Barão de S. Gabriel*, com Grandeza, por Decreto de 18 de Fevereiro.

Pag. 65.—Presidentes.—Bahia, Desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida.

" " " Matto-Grosso, Coronel Frederico Carneiro de Campos pediu *demissão*; e foi nomeado Presidente e Commandante das Armas o Coronel Manoel Pedro Drago.

" " " Pará, Dr. José Vieira Couto de Magalhães, R. 5.

Pag. 66.—Faculdade de Direito de S. Paulo. Dr. Vicente Pires da Motta, Ch. 2, R. 5, foi nomeado *director*.

" " Por Carta Imperial de 11 de Fevereiro o Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça foi nomeado *Conselheiro*.

Pag. 74.—Archangelo Fiorito, r. dos Lazaros, 30 A.

Pag. 75.—Manoel Francisco Bordallo, *Guarda e Preparador* no Musèu Nacional.

" " Antonio Joaquim Lazaro Ferreira.

Pag. 76.—Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Christina, 5.

" " Dr. Manoel do Rego Macedo, r. dos Pescadores, 45, res. r. *Bella da Princeza*, 37.

Pag. 77.—O Amanuense da Instrução Publica, Manoel José de Souza Neiva, pediu *demissão*, e foi nomeado em seu lugar Alcibiades Diniz Cordeiro.

Pag. 81.—Externato do Collegio de Pedro Segundo. Foi nomeado professor de Latim Dr. Lucindo Pereira dos Passos; e o Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras para reger interinamente a cadeira de historia média e moderna.

Pag. 82.—O repetidor de Latim, Dr. João da Cruz Santos, pediu *demissão*, e abrio-se concurso para provimento do lugar.

Pag. 90.—Falleceu Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.

Pag. 91.—Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39, 2º andar.

Pag. 92.—*Mestre de Ceremonias do Solio*: Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Pag. 94.—Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.

Pag. 102.—O vigario do Engenho-Velho, José do Desterro Pinto, falleceu.

Pag. 104.—Foi inaugurada em 12 de Fevereiro a Capella de S. José, na Copacabana.

Pag. 105.—Amanuenses da Secretaria da Justiça, ultimamente nomeados: os praticantes Francisco de Paula Pires, becco do Imperio, 9; e Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, r. da Assembléa, 61.

Pag. 107.—Falleceu o Conselheiro Lourenço José Ribeiro, e foi substituido, como Procurador da Corôa, pelo Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira.

Pag. 108.—Forão nomeados Desembargadores para a Relação da Côte: Antonio Francisco de Azevedo e João Bonifacio Gomes de Siqueira.

Pag. 109 e 110.—Relação da Bahia, Desembargador Manoel Libanio Pereira de Castro foi nomeado Procurador da Corôa. — Foi removido da Relação do Maranhão para a da Bahia o Desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida; e nomeado Desembargador para a do Maranhão Francisco Vieira da Costa.

Pag. 111.—Corretores. Francisco Antonio de Faria, r. do Sabão, 72; Francisco Moniz de Souza, r. Direita, 44, fundos; e Guilherme de Lara Tupper, r. da Alfandega, 6; e nomeado Sebastião Gomes Belfort, r. do Ouvidor, 25 B.

Pag. 113.—Avaliadores: José da Silva Motta, r. da Prainha, 36, e Thomaz José de Oliv.

Pag. 114.—Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Pag. 118, 119 e 120.—Dr. Aristides da Silveira Lobo, reside em Catumby, 7 GG.

- Pag. 129.—Antonio Martins da Fonseca Castellões, não é mais supplente da Subdelegacia do Sant'Anna.
- Pag. 130.—Foi nomeado Subdelegado do 2º distrito de Santa Rita, Manoel Carlos da Silva Araujo.
- Pag. 135.—Idem de Guaratiba, Antonio Barroso Pereira.
- » » *Corpo Policial*.—Foi nomeado Capitão o Ajudante de Infantaria Tenente Luiz da Costa Monteiro, e em seu lugar o Alferes Silvino Joaquim da Costa.
- Pag. 137 e 138.—Os escrivães A. G. Leite, H. C. de Assis Araujo têm o seu cartorio na r. da Alfandega, 101.
- Pag. 138.—*Deposito geral da corte*.—Depositario, Francisco Teixeira de Lira, r. da Imperatriz, 102.
- Pag. 143.—Coronel Antonio Gomes Netto, r. da Quitanda, 180.
- Pag. 144.—Capitão Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. da Candelaria, 8.
- Pag. 145.—Foi nomeado Cirurgião-Tenente do 5º Batalhão o Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. da Imperatriz, 36.
- Pag. 157.—O Ministro Residente na Belgica, Joaquim Thomaz do Amaral, acha-sena corte.
- Pag. 259.—O servente d'escripta, Thomaz Joaquim da Costa, *falleceu*.
- Pag. 163.—O governo paraguay o cassou o *exequatur* ao nosso consul geral José dos Santos Barboza.
- Pag. 167.—O 2º Secretario da Legação da França, Barão des Michels foi substituido pelo Visconde de Beaumont.
- Pag. 177.—Forão nomeados Praticantes do Thesouro Nacional: Adolpho José Conrado, Paulo Fernandes Carneiro Vianna.
- Pag. 180.—O Thesoureiro Geral, Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Joanna, 7.
- Pag. 181.—O Primeiro Escripturario João Affonso de Carvalho foi nomeado chefe de secção do Thesouro Nacional.
- Pag. 187.—Official de descarga, Antonio Joaquim de Souza Botafogo. Idem supranumerario, José Honorio da Costa Ramos.
- » » *Trapiche da Gambôa*, Fiscal, Francisco de Almeida, r. do Souto, 2.
- Pag. 196.—Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. do Lavradio, 89.
- Pag. 197.—Os Praticantes da Recebedoria, Nelsolympio Jefferson, *becco da Boa Morte*, 12, 2º andar, e Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, na mesma casa.
- Pag. 202.—*Conselheiro da Caixa Economica*, Dr. Caetano Furquim de Almeida.
- Pag. 203.—Amanuense da Secretaria de Marinha, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, r. do Lavradio, 116.
- Pag. 206.—Sigismundo Antonio Pinto foi exonerado de Fiel da Pagadoria da Marinha.
- Pag. 212.—Tenente Francisco Jorge da Silva Araujo, r. do Lavradio, 116.
- Pag. 226.—Capitão-Tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, Commandante do vapor *S. Francisco*.
- Pag. 227.—Primeiro-Tenente A. B. O. Xavier de Azevedo, *Cavalleiro de Ariz*.
- Pag. 228.—Idem Henrique Francisco Martins, morreu no heroico assalto de Paysandú.
- Pag. 237.—Segundo Cirurgião, Dr. José Candido de Freitas Albuquerque, foi degolado pelos Paraguayos em Corumbá.
- Pag. 244.—O governo comprou o vapor americano *Cotopaxi*, que acaba de ser armado em guerra, com a denominação de *S. Francisco*.
- Pag. 245.—*Ministerio da Guerra*—Forão chamados para servirem de officiaes de gabinete do Sr. Ministro da Guerra, os Srs. Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Matos e Dr. Candido Pereira Monteiro.
- Pag. 246.—Segunda Directoria. Serve interinamente de Ajudante-General o Conselheiro Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.
- Pag. 247.—Terceira directoria. Coronel do Corpo de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro, Director Geral interinamente.
- Pag. 249 e 266.—Conselheiro Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar foi nomeado Vogal do Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Commandante das Armas da provincia do Pará.
- Pag. 252.—Lente Jubilado da Escola Central, Coronel Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, *travessa do Desterro*, 14.
- Pag. 254.—O Professor Adjunto de desenho, Tenente honorario João José Alves, r. de S. Francisco Xavier, 4.
- Pag. 256.—Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. *Ajudante*, o Capitão de Estado-Maior do 2ª Classe Firmino Herculano de Moraes Ancora.—*Agente*, Tenente João José Basilio Pyrrho.—*Commandante do Destacamento*, Major reformº Manoel Cabral.
- Pag. 257.—*Arsenal de Guerra da Corte*.—Adjunto dos Ajudantes do Director, Tenente José Leite Pacheco.
- Pag. 263.—Conselheiro Brigadeiro José Mariano de Mattos, *falleceu*.

- Pag. 266.—*Estado-Maior General*. Tenente-General, João Frederico Caldwell foi nomeado Commandante Interino das Armas de S. Pedro do Sul.
- " " Marechal de Campo, Visconde de Camamu, foi nomeado Ministro da Guerra.
- " " Marechal de Campo, João Propício Menna Barreto, foi nomeado Barão de S. Gabriel.
- Pag. 267.—Brigadeiro Manoel Luiz Osorio, foi nomeado *Commandante* Interino do Exército no Estado Oriental.
- " " Foi nomeado Coronel do Estado-Maior do Exército de 1ª Classe o Tenente-Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas.
- Pag. 268.—O Tenente-Coronel graduado Castão Luiz Henrique d'Escragnolle, para Tenente-Coronel effectivo.
- " " O Major Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, para Tenente-Coronel.
- Pag. 269.—O Capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça, para Major.
- " " O Tenente Julio Anacleto Falcão da Frola, para Capitão.
- Pag. 270.—Foi reformado o Capellão-Alferes Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva.
- " " Falleceu o Capellão-Alferes Padre Luiz de Souza Nogueira.
- Pag. 275.—Coronel graduado Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, *trav. do Desterro*, 14.
- " " O Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Ernesto Antonio Lassance Cunha, foi nomeado Coronel por merecimento.
- Pag. 276.—Forão nomeados Tenentes-Coroneis, os Majores: Vicente Antonio de Oliveira, Sebastião José Basilio Pyrrho e José Bazílio Neves Gonzaga.
- " " Para Majores, os Capitães: Pedro Dias Paes Leme; Rufino Enéas Gustavo Galvão e João Martins da Silva Coutinho.
- Pag. 277.—Para Capitão effectivo, o graduado Miguel Antonio da Silva Junior.
- " " Capitão Pedro Claudio Soido, é *Bacharel*.
- Pag. 278.—Para Primeiro-Tenente, o Segundo-Tenente Antonio José Ramos.
- Pag. 280.—Obteve demissão o Primeiro Cirurgião Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos.
- Pag. 281.—Forão nomeados Primeiros Cirurgiões, os Segundos: Dr. José Antonio de Freitas Junior e Dr. Trajano de Souza Velho.
- Pag. 282.—Idem para Segundos-Cirurgiões: o Dr. José Rufino de Noronha; Dr. Seraphim Luiz de Abreu; Dr. João Pedro de Aguiar, e Dr. José Carlos Mariani.
- Pag. 285.—Foi nomeado Commandante interino do 1º Corpo de Voluntarios da Patria o Tenente-Coronel do 1º Regimento de Cavallaria João Manoel Menna Barreto; e nomeado em seu lugar o Tenente-Coronel José Antonio Corrêa da Camara.
- Pag. 287.—Forão nomeados Capitães para o 1º Batalhão de Infantaria, no Rio Grande do Sul: João Antonio de Oliveira Valporto e Manoel José de Magalhães Leal.
- Pag. 288.—Foi nomeado Tenente-Coronel Commandante do 3º Batalhão de Infantaria o Major Carlos Resin; e Major do 6º Batalhão, Antonio Juliano Corrêa de Faria.
- Pag. 289.—Major do 10º Batalhão de Infantaria, Joaquim Corrêa de Faria.
- " " Commandante do Corpo de Guarnição de S. Paulo, Major Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.
- Pag. 290.—Commandante do Batalhão de Caçadores de Matto-Grosso, Tenente-Coronel Antonio da Silva Paranhos.
- Pag. 292.—Coronel reformado, Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, *r. da Rainha, Nictheroy*.
- Pag. 295.—Capitão José Maria Heredia, *r. Nova do Conde*, 223.
- " " Tenente Eduardo de Sá Pereira de Castro, *r. das Flores*, 56.
- Pag. 299.—Segundo-Cirurgião do Hospital Militar da Córte, o 2º Cirurgião Dr. Seraphino Luiz de Abreu.
- " " Alumnos Pensionistas: Joaquim José de Figueiredo Junior e Luiz José Pereira da Silva Junior.
- " " Amanuense do Hospital, Gregorio Eugenio Lopes da Costa.
- Pag. 305.—Correio geral.—Januario Pereira de Souza, foi nomeado escriptuario; e Euzebio Pereira de Oliveira, Fiel da Thesouraria.
- Pag. 311.—Engenheiro Ajudante do Inspector Geral das Obras Publicas, Dr. João Nunes de Campos.
- Pag. 314.—O 6º posto do Corpo de Bombeiros, acha-se em exercicio na rua do Livramento, 129.
- Pag. 346 e 347.—*Orçamento da Illustrissima Camara Municipal*.—Deve ser inutilisado, e lêr-se o seguinte

DECRETO N. 3368 A, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1864. — *Orça a receita e fixa a despesa da Ill^{ma} Camara Municipal para o anno de 1865.*

Hei por bem, de conformidade com o art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar, e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill^{ma} Camara Municipal para o anno de 1865.

Receita.

Art. 1.º É orçada a receita da camara do municipio da corte, para o anno a que se refere o presente decreto, na quantia de 685:809\$000

1.º Laudemios de terrenos da camara	30:000\$000
2.º Ditos de ditos de marinhas e mangues.	2:000\$000
3.º Fóros de terrenos da camara	2:500\$000
4.º Ditos de ditos de marinhas e mangues	1:000\$000
5.º Rendimento dos talhos de fóra da cidade	30\$000
6.º Dito do matadouro	66:000\$000
7.º Dito de affeições, inclusive carimbos de carroças, carros, botes, etc.	21:025\$000
8.º Dito da praça do Mercado	80:800\$000
9.º Multas por infracções de posturas.	40:000\$000
10. Ditas policiaes	5:000\$000
11. Imposto de policia	22:000\$000
12. Dito de patente pelo consumo de aguardente	40:000\$000
13. Dito sobre vinhos, licôres e mais bebidas espirituosas	80:000\$000
14. Indemnisação por medição de terrenos de marinhas	20\$000
15. Premios de depositos	600\$000
16. Fóros de armazens	2:400\$000
17. Ditos de tavernas	1:400\$000
18. Ditos de quitandas	20\$000
19. Ditos de carros	140\$000
20. Ditos de carroças	2:200\$000
21. Novo imposto de seges, carros, carroças	110:000\$000
22. Emolumentos de alvarás de casas de negocio, etc.	65:000\$000
23. Taxa sobre a venda do peixe pela cidade	500\$000
24. Dita sobre naturalisações	100\$000
25. Licenças para festividades	100\$000
26. Ditas a mascates.	18:000\$000
27. Ditas a despachantes	600\$000
28. Rendimento de calçadas	5:000\$000
29. Aluguel de proprios municipaes	850\$000
30. Locação de terrenos para toldos volantes nas praças e matadouro.	10:000\$000
31. Arrendamento de terrenos de marinhas.	8:000\$000
32. Investidura de terrenos ganhos para arruamentos	200\$000
33. Arruações	1:000\$000
34. Restituições e reposições	500\$000
35. Cobrança da divida activa	3:000\$000
36. Donativos e auxilio do governo.	60:000\$000
37. Juros de apolices	804\$000
38. Ditos da quantia pertencente ao cofre dos depositos, pagos pelo Banco Anglo-Brasileiro	4:000\$000
39. Ditos da quantia pertencente ao cofre da camara, pagos pelo mesmo Banco	1:000\$000

Despesa.

Art. 2.º É fixada a despesa da camara do municipio da corte para o referido anno na quantia de. 685:809\$000

1.º Com a secretaria	17:600\$000
2.º Com a contadoria	13:600\$000
3.º Com o thesoureiro, escrivão, advogado e procurador.	14:393\$801
4.º Com os fiscaes e guardas das freguezias da cidade.	30:760\$000
5.º Com a directoria das obras	8:040\$000
6.º Com o custeio do matadouro	7:828\$000
7.º Com fóros de terrenos occupados pela camara	40\$000
8.º Com diferentes obras, sendo com calçamento por parallelepipedos e sua conservação, 72:264\$; com o calçamento ordinario, 24:000\$; com aterros e desaterros, 10:000\$; com pontes e pontilhões, 10:000\$; com muralhas, 15:000\$; com plantio de praças e a baulstrada da praça da Constituição, 24:000\$; com a conservação de estradas macadamisadas, 27:080\$; com os reparos dos proprios municipaes, 1:500\$	183:841\$000
9.º Com o pagamento da divida passiva.	183:623\$337
10. Com os juros do 2º empréstimo	810\$000

11. Com a amortização do 2º empréstimo.	25:000\$000
12. Com a amortização e juros do empréstimo contratado com o banco Rural e Hypothecario, segundo o art. 12 da Lei n. 884 do 1º de Outubro de 1866, e hoje com o banco «London and Brazilian», conforme a resolução da Illma. Camara do 12 de Dezembro de 1863, approvada por Portaria do ministerio do Imperio do 19 do mesmo mez	85:000\$000
13. Com custas a que está sujeito o cofre municipal	4:000\$000
14. Com despesas judiciais	3:000\$000
15. Com restituições e reposições	2:000\$000
16. Com a impressão das actas, orçamentos, etc.	3:800\$000
17. Com levantamento de plantas	500\$000
18. Com o tombamento das terras da camara e marinhãs	500\$000
19. Com expediente, papel, livros, etc	2:000\$000
20. Com limpeza da cidade e irrigação.	96:000\$000
21. Com despesas eventuaes	3:469\$862
Art. 3.º Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos decretos dos orçamentos anteriores, que não versarem sobre o orçamento da receita e fixação da despesa, e que não tenham sido expressamente revogadas.	
José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Dezembro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— José Liberato Barroso.	
Pag. 353.—Administração do Gabinete Inglez.—Presid., W. Ford, r. da Quitanda, 143.—Thesoureiro, Colin Mackenzie, r. Direita, 121, sobrado.—Conselheiros, em lugar de C. Carrington, é T. Whyte, r. das Violas, 29.	
Pag. 365.—V. O. T. de S. Francisco da Penitencia.—Tendo a Commissão administradora pedido demissão, forão nomeados: José Ferreira da Silva Paranhos; João Antonio da Silva Guimarães; Joaquim José de Castro Araujo Sampaio e Manoel José Gonçalves Machado Junior.	
Pag. 387.—Sociedade Allemã de Beneficencia.—Vice-presidente, H. Wohlgemuth, r. do Sabão, 41; adjuntos, Schwarz Greiffentrock, Bekmann, J. Hartwig e L. Winter.	
Pag. 395.—Ensaio Litterarios.—Forão eleitos: Presidente, H. V. Hancock Dunham; Vice-Presidente, Antonio Caetano de Campos; 1º Secretario, F. T. Leitão; 2º Secretario, F. H. da Costa Junior; Bibliothecario, Antonio Pereira Leitão; Thesoureiro, A. Francisco Pinto.	
Pag. 400.—Imperial Companhia de Seguros contra o Fogo em Londres.—Agentes no Rio de Janeiro: Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12.	
Pag. 451.—Falleceu o proprietario José Maria de Carvalho.	
Pag. 456.—Ricardo José da Silva Graça, r. da Candelaria, 37, e Pescadores, 35.	
Pag. 457.—Advogado. Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio, r. do Rosario, 79.	
Pag. 458.—Dito. Luiz Ernesto Xavier, r. Sete de Setembro, 27.	
Pag. 460.—Solicitador, Francisco Basilio da Motta, pr. da Gambôa, 157.	
Pag. 469.—Medico, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do Rosario, 79.	
Pag. 490 e 492.—Negociantes Nacionais. Francisco de Almeida Magalhães e João Severino da Silva, são matriculados.	
Idem. José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39 e 41. (Gerente, Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.)	
Pag. 500.—Carlos Coleman, r. da Alfandega, 28.	
Pag. 505.—José Antonio Gomes de Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35.	
Pag. 505 e 508.—Negociantes Estrangeiros: José Gonçalves Lima Camacho, e Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.	
Pag. 510.—Pfuli. Carlos, r. do Sabão, 69.	
" " Posno & Lacombe, r. da Quitanda, 139.	
Pag. 511.—Risque-se, Tribolet (F.), rua do Hospicio.	
Pag. 534.—Armazem de Vinhos. Antunes, Costa & C., r. do Sabão, 18.	
Pag. 535.—Idem. Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.	
Pag. 536 e 538.—A firma de Nuno & Gonçalves mudou para Joaquim José Gonçalves.	
Pag. 593 e 648.—Amarinho e loja de funileiro. José Firmiano de Abreu, r. de S. Luzia, 78.	
Pag. 595.—Negociante de diamantes. Carlos Roulina, r. dos Ourives, 101.	
Pag. 609.—Cocheira de alugar carros. A firma de Avanço & Gordo mudou para: Antonio Alves Moreira Avanço.	
Pag. 636.—Fabrica de Charutos. Julio Cesar Augusto Simões, vendeu a Manoel Silva Gomes.	
Pag. 638.—Fabrica de Licores e Espiritos. Francisco Hernandez, r. do Senado.	
Pag. 652.—Casa de pasto. Franco Gonçalves Lima, vendeu a Casimiro Peres Vasconcellos.	
Pag. 678.—Loja de vidros. Pinto Ferreira & Guimarães, r. de S. Pedro, 117.	

PROVINCIA.

- Pag. 5. — Forão nomeados Praticantes da Directoria da Fazenda: Bacharel José Antonio de Barros Junior; Antonio Augusto Nabuco Caldas; Eduardo Martins da Silva e Joaquim Pires Garcia de Almeida.
- Pag. 7. — Foi reformado o Medico do Corpo Policial da Provincia, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, e nomeado em seu lugar o Dr. João José de Freitas Bahiense.
- Pag. 8. — O Juiz Municipal de Itaguahy, Bacharel José Joaquim Rodrigues Lopes, obteve demissão.
- Pag. 9. — Igualmente o de S. Fidelis; e foi nomeado para Rezende, o Bacharel Alfredo Thomaz Wathley.
- » » — Foi nomeado Inspector da instrucção da Comarca de Campos, o Dr. José Segundino Gomes de Gomensoro.
- Pag. 12. — *Petropolis*.—Inspector Parochial, Dr. José Ribeiro do Valle.
- Pag. 12 e 96. — *Santo Antonio de Capivary*.—O Vigario José Esperidião de Santa Rita pediu demissão de Inspector Parochial.
- Pag. 13. — Directoria das Obras publicas. Forão nomeados: o Bacharel Affonso de Almeida e Albuquerque, Engenheiro Chefe do 4º districto; e Engenheiros Ajudantes, o Engenheiro Civil Ismael Torres de Albuquerque, o Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, e o Dr. Aureliano Teixeira de Carvalho.
- Pag. 39. — Companhia de Artilharia. Foi nomeado 2º Tenente José Xavier de Almeida.
- Pag. 66. — Foi nomeado Provedor do Asylo de Santa Leopoldina, o Barão de S. Gonçalo, e Vice-Provedor o Conselheiro João Lopes da Silva Coito.
- Pag. 68. — *Nichteroy*.—Foi nomeado 1º Supplente do Subdelegado, Luiz José dos Reis Alpoim, e 2º Francisco José de Siqueira Barbedo.
- Pag. 69. — *Dito*.—Foi declarado vago o officio de Contador e Distribuidor.
- Pag. 70. — *Dito*.—Medicos, F. L. Leal, r. da Boa-Vista, 2 (Santa Rosa); e Dr. Silva Pontes, r. da Praia, 71.
- Pag. 72. — *Dito*.—Antonio Silveira Avellar, negociante de ferragens, r. Direita, 59
- » » — *Dito*.—José Manoel da Costa Bucas, r. de S. Anna, 129, seccos e molhados.
- Pag. 105. — *Pedro do Rio*.—Agente do correio, Joaquim Ascensão.
- Pag. 107. — *Rio Bonito*.—Cyro José Machado, foi nomeado Agente do Correio.
- Pag. 162. — *Barra do Pirahy*.—Domingues & Irmão, acabárão com o negº de cocheiras.
- Pag. 257. — *Municipio de Magé*, Freguezia de Guapymirim: 3º Substituto do Subdelegado, Antonio José de Siqueira.
- Pag. 265. — *Municipio de Rezende*, Cidade. 1º Substituto do Delegado, Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz; o 2º está vago.
- Pag. 273. — *Municipio de Rezende*, Freguezia de Santa Anna. 2º Substituto do Subdelegado, Dr. Luiz José Dantas; 5º Silvestre Alves da Cunha.
- » » — O Juiz de Paz; José Manoel Freire tem Ch. 3, R. 5.
- Pag. 293. — *Municipio de Campos*, Freguezia de Carangola. *Subdelegado*, Francisco de Lannes Dantas Brandão; *Escrivão da Subdelegacia*, Manoel Ignacio Valladão; *Fiscal*, José Antonio da Silva Tinoco.—*Negociantes*: Antonio Justino Gomes Pereira, José Ferreira Rabello, João Gomes Pereira Lannes, José Custodio Fernandes e Gregorio Ferreira Pinto.—*Mestre de musica*, Agostinho Gomes de Oliveira; *Marceneiro*, Joaquim Dias; *Selleiro*, João José Rebello; *Serralheiro*, João Antonio da Silva; *Machinistas*, Manoel Ignacio da Rocha e Oliverio Alves de Oliveira.
- Fazendeiros de café* não mencionados: Antonio Joaquim da Fonseca, Antonio Francisco Malveiro, Antonio da Costa Paes, Antonio Pires de Sá, Antonio Soares de Azevedo, Antonio Gonçalves Ferreira, Antonio Lino de Souza Monteiro, Antonio Peixoto de Lacerda Maia; D. Candida Valentina Rodrigues, Fortunato Raphael Soares, José Franco de Paula, José de Siqueira Magalhães, João José Fuly, João Gonçalves de Carvalho, Luiz Antonio de Lessa, Pedro Manoel do Carmo, Sabino José da Costa Machado, Simplicio Pereira da Silva, Sebastião Pereira Rabello e D. Suzana de Tiriry.
- Pag. 302. — *Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima*. Subdelegado, Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
- Pag. 305. — *Macahé*, Cidade. Engenheiro Machinista, Paulo Alfredo Gerhard.
- Pag. 334. — *Barrá Mansa*, Cidade. *Negociante*, Miguel Maria de Souza.
- » » — *Idem, idem*, Fazendeiro de café, em lugar de D. Maria Rita de Andrade, é Manoel Alves Vaz Preto Casal.
- Pag. 336. — *Idem*. Freguezia do Amparo. Hilario José Figueira foi nomeado subdelegado.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- | | |
|---|--|
| Amaro Velho da Veiga, r. do Senado, 35. | João Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio, 154. sobrado. |
| Antonio Joaquim Pereira de Mendonça, r. dos Pescadores, 9. | Joaquim Domingos Lopes & C., r. do Hospic. |
| Antonio José Bordini, Mordomo do Hospicio de D. Pedro II. | 1º Joaq ^m Gaulier Ferr ^a , r. Formosa, 177, sob. |
| Antonio Maria Lobo Peçanha. | Dr. José Joaq ^m Guimarães, r. de S. Pedro, 56. |
| Constantino do Amaral Tavares, r. do Lavradio, 73. | José Maria Pinheiro. |
| Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24. | José Rodrigues de Brito. |
| D. Delfina Maria Teixeira, r. Larga de S. Joaquim, 127, sobrado. | Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B. |
| Eduardo Thomaz Colvill, r. Nova do Sabão, 105, e Direita, 73. | Luiz José da Fonseca, fazenda dos Macacos. |
| Figueiredo, S. Christina, 3. | Commendador Manoel Corrêa Fernandes. |
| Francisco José Rodrigues Duarte, praça de Marinha, E. | Manoel Ferreira Serpa. |
| Francisco Marcondes Machado, r. Direita, 11. | Manoel José de Oliveira Nunes. |
| Francisco Martins Machado Guimarães, Ilha das Cobras, r. da Praia, 110. | Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 2. |
| F. R. Ferreira, r. de S. Luzia, 76. | Manoel Pedro da Silva Lopes, Alfandega, 29. |
| G. I. Bentenmüller, r. do Sabão, 71, 1º andar. | Mathias Antonio Moraes Brito, r. da Miz ^a , 42. |
| João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1. | M. Naura & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. |
| João José Alves, r. de S. Francisco Xavier, 4. | Pedro José Vieira de Andrade, largo do Machado, 29. |
| | Priestley e Gnild, r. da Quitanda, 127. |
| | Theophilo Bernardino Baptista Pereira, r. do Hospicio, 226. |
| | Ulysses do Rego Rangel, r. do Mercado, 10. |

Angra dos Reis.

- Diniz Frederico Vilhena.
 João Chrysostomo de Araujo Pereira.
 Dr. José Pereira Peixoto.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Apparecida.

- Antonio Alves Barboza.
 Augusto de Souza Araujo.
 Augusto José de Oliveira Irmão.
 Braz Augusto Monteiro de Barros.
 Domingos Alves Moreira.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Francisco Marcondes Machado.
 Dr. Francisco de Pereira Brandão.
 Germano Peirotano.
 João Lopes de Carvalho Sobrinho.
 Joaquim José de Oliveira.
 José Antonio do Valle.
 José Antonio Nogueira.

- José Martins de Araujo.
 José de Souza Brandão.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Luiz de Moura.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Theodoro Pereira da Silva.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Vigario Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Barra de S. João.

- Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.
 Antonio Baptista Gomes da Costa.
 Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.
 Bernardo José Gomes.
 Bernardino José Fernandes dos Reis.
 Eduardo Luiz da Cunha Sodré.
 Francisco Nicoláo dos Santos Machado.
 Capitão Francisco Pereira Gonçalves.
 Tenente Francisco Teixeira Bastos.
 Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.
 Vigario João Ferreira Passos.

João José Ferreira Xavier.
João Maria Baptista Machado.
João Antonio de Macedo.
Capitão José Jullo Lopes Gonçalves.
José Gonçalves Teixeira Bastos.
José Cesário dos Santos Machado.
Dr. Luiz Manoel Mendes Vellozo.
Alferes Manoel da Fonseca Silva Junior.
Virgílio Aurelio Gomes.

Bemposta.

Antonio José de Souza Mello.
Carlos Ferreira da Cunha.
Carlos Gomes de Aguiar.
Carlos de Miranda Jordão.
Dr. José Joaquim Rodrigues.

Campo.

Anastacio Leão da Costa.
Antonio Gomes Amorim.
Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio José Coelho, ~~8~~ 6, fazendeiro.
Antonio José Ferreira Martins.
Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Barão de Itabapoana.
Brandão Braga & Reis.
Dr. Caetano da Rocha Pacova.
Caldeira, Torres & Penalva.
Clemente de Magalhães Bastos.
Carlos Frederico Ronne.
Eduardo José de Moura Minguta.
Dr. Eduardo Manoel Francisco da Silva.
Emilio Feydit.
Eugénio Bricolens.
Felismindo José Teixeira.
Francisco Ferreira Pinto Medrões.
Francisco Leão da Costa.
Francisco Xavier de Souza Nery.
João Antonio de Oliveira Bastos Filho.
Desembargador João Baptista Gonçalves.
João Caldas Vianna Filho.
João Gomes de Souza Panguinhé.
Dr. João José Pereira Bastos.
João José Pimenta Bueno.
Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Passos.
Major Joaquim da Costa Pimenta.
José de Almeida Junior.
José Alves Torres.
José Antonio Portugal.
Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.
José Francisco de Oliveira Filho.
José Moniz de Medeiros.
José Pereira da Silva Pinto.
José Pinto de Magalhães.
José Rangel do Nascimento.
José Ribeiro de Meirelles.
José da Terra Pereira.
José Vieira de Mattos Lisboa.

Julião Joaquim de Faria.
Leonardo de Souza Dias.
Lima & Carvalho.
Manoel Alves Moreira.
Manoel Antonio da Fraga.
Manoel Francisco de Carvalho.
Dr. Manoel Gomes Bittencourt.
Major Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Manoel José de Castro & Genro.
Padre M. Jorge Guaracyaba.
Manoel Moreira dos Reis Netto.
Manoel Moreira Soares.
Manoel Pereira de Azevedo.
Motta & Gomes.
Prudencio Joaquim de Bessa.
Rocha, Torres & Teixeira.
Rufino Gomes de Oliveira.
Silvestre José Pereira Guimarães.
Siqueira & Amaral (do Muriaé).
Teixeira de Queiroz & C.
Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
Thomé José Ferreira Tinoco.
Thomé de Souza e Silva.

Capivary.

Antonio Cardoso da Silva Junior.
Antonio José Ribeiro.
Domingos Ferreira da Costa Araujo.
Herminio Candido de Assis Lopes.
Manoel Rodrigues Fernandes.

Cidade de Cabo-Frio.

Antonio Garcia da Silveira Terra.
Barros & Ferreira.
Jacintho José Coelho.
João Alves dos Santos Ribeiro.
João da Costa Lima e Castro.
João Pedro de Faria.
Joaquim José Baptista da Motta.
José Corrêa Lima.
José Henrique Martins de Oliveira.
José Marques de Brito.

Dôres do Pirahy.

Antonio Thomé dos Santos.
Barão do Turvo.
Bernardo Moreira da Silva.
Joaquim Rodrigues Soares.
João da Silva Caldas.
José Augusto Diniz Junqueira.
José Joaquim Gonçalves Guimarães.
Manoel José da Costa da Silva Brandão.
Manoel Antonio da Costa Ferreira.
Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Estrella.

Camara Municipal da Estrella.
Joaquim Alves Machado.
Quintino Ferreira Coutinho.

Fazenda das Sete Pontes.

Major José de Brito Oliveira.

Itaguahy.

Antonio da Rosa Ramos.
 Antonio Moreira da Silva.
 Tenente Antonio Nunes de Oliveira.
 Major Antonio Vicente Danenberg.
 Tenente Adriano Gomes Guerra.
 Alexandre José de Pinho.
 Alferes Antonio de Oliveira Freitas.
 Antonio Rello de Paula Araujo.
 Commendador Antonio José de Oliveira Sampaio.
 Antonio Napoleão Eugenio Leal.
 Almeida & Graça.
 Tenente Antonio Nunes de Oliveira.
 Capitão Augusto Rocha da Silva.
 Barão de Itaguahy.
 Barão de Ivahy.
 Bernardo de Oliveira Freitas.
 Bernardino de Souza Machado.
 Tenente Caetano José da Silva Junior.
 Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Capitão Felipe José Cardoso.
 Francisco da Silva Barros.
 Guerra & Santos.
 Padre Guilherme Luiz de Araujo.
 João Gomes de Carvalho Santarem.
 Major João Basilio Teixeira Pires.
 João Antonio Curvello d'Avila.
 João Francisco Regis.
 João Monteiro Bittencourt.
 Tenente João Baptista Martins.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Joaquim Moreira de Jesus.
 Joaquim da Silva Torres.
 Joaquim Gonçalves de Negreiros.
 José Dutra da Silveira.
 José Roberto da Silva Oliveira.
 Dr. José Maria de Souza Loureiro.
 Major José Pinto Tavares.
 José Joaquim de Oliveira Silva.
 José Joaquim de Moura Brito.
 José Moreira da Silva.
 Luiz Mario de Sá Freire.
 Alferes Luiz José Lopes.
 Manoel Alves da Silva Junior.
 Manoel Antonio Lages.
 Commendador Manoel José Cardoso.
 Manoel Antonio da Cunha Junior.
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
 Manoel Libanio de Souza Mariz Sarmento.
 Miguel Joaquim Vieira de Lima.
 Miguel Joaquim de Oliveira.

Raymundo Antonio Telxela.
 Theodoro Xavier d'Assumpção Cezar.

Iguassú.

Antonio José Monteiro.
 Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.
 Bento Domingues Vianna.
 Francisco Antonio Augusto da Costa Almeida Barreto.
 Francisco Pinto Duarte.
 Francisco Demetriano de Castro e Souza.
 Francisco José Soares Filho.
 Furtado dos Santos Xavier.
 João da Cunha Lima.
 João Bento Novaes.
 Joaquim José Rabello Pereira.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 José Fructuoso Rangel.
 Dr. José Maria do Coutto.
 José Manoel Caetano dos Santos.
 José Maciel Gago da Camara.
 Manoel Ventura Esteves e Souza.
 Miguel Ferreira Lopes Trant.
 Manoel Alvares dos Santos Pessoa.
 Soares & Mello.
 Victor José Duarte Lisboa.

Itaborahy.

Manoel José Ferreira.

Itapemirim.

Antonio Hermogeneo Dutra.
 Dr. Antonio Pinto da Cunha.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Alferes Antonio Borges de Athayde.
 Caetano Dias de Souza.
 Camillo José da Silva Reis.
 Felício Augusto de Lacerda.
 Ferreira & Penna.
 Capitão Francisco Gomes Bittencourt.
 Francisco de Salles Ferreira Junior.
 Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama.
 Coronel João Nepomuceno Gomes Bittencourt.
 Tenente Joaquim José Gomes da Silva Netto.
 Capitão Joaquim Luiz de Azevedo Quintaes.
 José Sebastiano da Rocha Tavares.
 José Pinheiro de Souza Werneck.
 José Pires de Amorim.
 Tenente João Manoel da Fonseca Silva Filho.
 Alferes Luiz Francisco de Carvalho.
 Manoel José de Araujo Machado.
 Manoel Simões Fernandes.
 Major Mizael Ferreira de Paiva.
 Marcolino José da Fonseca.
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt.
 Narciso da Costa Pinto & C.

Jacarehy.

Camillo Telles Mancio.
 Domingos Caminada Filho.
 João Manoel Pimenta de Souza.
 Padre João dos Santos Reis.
 Jorge Teixeira de Azevedo.
 Pedro José Nogueira.

Macacú.

Tenente-Coronel Antonio da Silva Castro.
 Candido Soares de Mello.
 Manoel Joaquim da Costa Almeida. & C.

Magé.

Acacio Buarque & Gusmão.
 Bernardo José de Oliveira.
 Corrêa de Sá & C."
 D. J. C.
 Egidio Candido da Silva
 Ernesto Augusto Pereira.
 João Anastacio Lopes.
 José Candido Barboza.
 José Manoel da Silva Abrêo.
 Maciel & Camara.
 Manoel Duarte Firmino.
 Manoel Pinto de Carvalho.
 Moreira & Gomes.
 Peixoto & Souza.
 Silva Coelho & C."

Mambucaba.

Francisco Lino Rebello.
 José Joaquim de Oliveira Reis.

Maricá.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
 Advogado Christovão José Pinto Guimarães.
 João Machado Nunes.
 João Ribeiro de Almeida.
 João Eliziario da Cruz Pombo.
 João Nunes da Cruz Tibão.
 João Marcello Brasil.
 Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
 Manoel Ribeiro de Almeida.
 Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Mar de Hespanha.

Bento Borges Monteiro.
 Dr. Manoel J^o de Castro Monteiro de Barros.
 Manoel de Souza Lima.
 Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

Nichteroy.

Antonio José de Sá.
 Antonio José de Castro.
 Francisco Maximo Barboza.
 Manoel José Pinto Bastos.
 João Antonio de Souza.
 Francisco Corrêa de Castro.

Nova-Friburgo.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
 Dr. Albino dos Santos Pereira Filho.
 Camara Municipal.
 Carlos Vieira da Costa.
 Francisco José de Magalhães.
 João José Zamith.
 Dr. João Henrique Braune.
 José de Aquino Pinheiro.
 Dr. José Gomes de Souza Portugal.
 Valentim José da Silveira Lopes.

Parahybuna.

Gabriel Antonio de Barros.

Parahyba do Sul.

Tenente João José de Campos de Oliveira
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Paramaguá.

Miro Irmãos & Oliveira.

Paty do Alferes.

Silva & Irmão.
 Dr. Joaquim de Souza d'Oliveira Pinto.

Petropolis.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.
 Joaquim Martins Corrêa.

Philadelphia.

Hermarm Schlobach & C.

Pirahy.

Barão de Guapy.

Porto das Gaixas.

Bernardino José Gonçalves Bastos.

Pouso Secco.

Advogado, Dr. José de Lima Nobre.

Quissaman.

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
 Bento Carneiro da Silva.
 David Francisco de Paula.
 Eusebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 João José Carneiro da Silva.
 João de Almeida Pereira Filho.
 Joaquim Ribeiro de Castro.
 José Caetano Carneiro Ribeiro.
 Manoel Carneiro da Silva.

Rezende.

Manoel Rodrigues Pereira Mello.
 Antonio Machado da Cunha.

Santos.

Antonio Domingues Martins.
 Antonio Justino de Assis.
 Dr. Americo Vespucio Pinheiro e Prado.
 Augusto Leuba & C.

Carlos Budich & C.
 C. Wagner.
 Constantino Ferreira Braga.
 Francisco X^o Agular de Andrade e Souza.
 Francisco Xavier da Silveira Junior.
 Henrique Bamuguertel & C.
 Henrique Pereira Bastos.
 Hygino José Botelho de Carvalho.
 João Baptista de Lima.
 João Baptista da Silva Bueno.
 João da Luz Pimenta.
 João Reydem.
 João Teixeira Carvalheiro.
 Joaquim de Jesus Pereira.
 Joaquim José Vieira de Carvalho.
 Joaquim Ignacio dos Santos.
 Joaquim Fernandes Pacheco.
 Jorge Adão Rossmann.
 José Alves Pinto.
 José Baptista da Silva Bueno.
 José Manoel de Arruda.
 Melchior Machado de Figueiredo Faro.
 Manoel Pereira Jorge.
 Pacifico Frederico Freire.
 Ricardo Henrique da Rocha Lima.
 Rodolpho Julio de Balbi.
 V. Barboza & Cochrane.
 Venancio José Pinheiro da Silva.

S. João Baptista do Arrozal.

Carlos Antonio da Silva.
 Francisco José Ferreira.
 José Xavier da Maia.
 Luiz Machado Guimarães.

S. José do Rio Preto.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

S. Paulo de Muriahé.

Dr. Adeodato Serrano Pires.
 Antonio Gomes dos Reis.
 Antonio José da Costa.
 Dr. Francisco de Assis Martins da Costa.
 Francisco Ferreira Barbosa.
 Ignacio Bartholomeu Pereira.
 Dr. Jeronymo Maximo Versiane e Castro.
 Sebastião José Alves de Souza Canudo.

Sapucaia.

Antonio José das Neves.
 Benevenuto de Magalhães Gomes.
 Francisco de Paulo Galdino Leite.
 Innocencio José da Silva.

Israel Pinto Cabral.
 Joaquim Ferreira de Souza Jardim.
 Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Dr. José Gonçalves da Silva.
 Manoel Antonio Baptista.
 Manoel José Martins.

Valença.

Commendador Agostinho José Vieira.
 Americo da Silva Ferreira.
 Dr. Antonio Herculano Furtado de Mendonça.
 Cardoso & Araujo.
 Domingos T. da Fonseca.
 Fernando Rodrigues Silva.
 Francisco Borges Homem.
 Herculano Furtado de Mendonça.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 Dr. Joaquim José do Amaral.
 Dr. Joaquim de Souto Garcia de la Vega.
 Padre Luiz Alves dos Santos.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel Valerio de Souza Lobo & C.
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 Matheus Gomes do Val.

Vassouras.

Ignacio Gomes de Assumpção.
 Christovão Corrêa e Castro.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 Poyares Lacerda & C.

Villa de Saguarema.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.
 Felicissimo Duarte dos Santos e Silva.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 Vigario Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Villa do Rio Preto.

Antonio Camillo de Carvalho.
 Antonio José Gomes.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.
 Candido Alvaro Pereira da Costa.
 João Antonio da Silva Pinto.
 Joaquim da Fonseca Moura.
 José Felipe dos Santos.
 Mariano Pereira da Silva Gomes.
 Vigario Martiniano Teixeira Guedes.
 Mathias José Coelho.
 Thomé Dias dos Santos Brandão.
 Victoriano Marques de Araujo.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abastecimento de agua para a capital do Imperio	605		124
Abridores e gravadores em metaes, etc.	73		131
Academia Imperial das Bellas Artes.	87		131
" " de Medicina	217		
" de Marinha, etc.	250		
" Militar	352		
" Pedagogica	67		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	66		
" " de S. Paulo.	34		
Açafatas da Casa Imperial.			
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.			289
Açougues.	600		
Actas dos Collegios Eleitoraes			42
Activo e passivo das Casas Bancarias fallidas.			263
Actos do Poder Legislativo sancionados em 1864.			3
Administração do Correio Geral.	304		
" dos Expostos.	358		
" do Hospicio de Pedro Segundo.	358		
" da Justiça			71
" do Recolhimento das Orphãs	358		
" dos Telegraphos	312		
Administrações dos Correios: são obrigadas a passar recibo da cópia das actas dos Collegios Eleitoraes.			42
Advertencias	2		
Advogados	454		
" do Conselho d'Estado	54		
Aferidor de pesos e medidas.	329		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	483		
Africanos livres existentes no Imperio: sua emancipação			68
Agencia das Companhias de Seguros Maritimos Nova Permanente, Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade e Regeneração.	402 a 405		
" das Companhias de Seguros Maritimos de Paris, Bordeaux, Marseille, Cologne, Dusseldorf, Wesel, Erfurth e Madrid.	403		
" de Descontos	595		
" geral de mudanças.	608		
" do Imposto do Gado.	198		
" das Messageries Impériales.	407		
" da Real Comp.ª dos Paquetes Britan. a vapor.	406		
" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.	403		
" dos Seguradores de Hamburgo.	403		
Agencias Commerciaes e Comissões.	598		
" do Correio	307		
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		6	
" de Passaportes.	608		
Agentes Diplomaticos aposentados.	164		
" " em disponibilidade	164		
" de Leilões, matriculados	112 e 597		
" de Licenças de Casas Commerciaes.	608		
Aggregados aos corpos do exercito.	291		
Agricultura (extractos dos Relatorios).			119
Agrimensores.	463		
Agua de Melissa dos Carmes.	686		
Aguas mineraes.	564		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Aguas servidas (transporte diario das)	678		
Ajudante-General do Exercito	246		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador.	27		
Albergaria de mendigos.	124		
Alfalates	605		
Alfalates-Tintureiros.	676		
Alfandega da corte	183		
" " Presumpção de fraude: não sendo o genero sujeito a di- reitos, não pôde havê-la	291		43
Alferes-Alumnos do Exercito.	291		
Algodão: extracção do Relatorio da Fazenda.			96
" Quadro demonstrativo da exportação pelas Provincias do Imperio nos annos de 1862 a 1864			97
Alimentação Publica.			135
Almoxarifado da Guerra.	258		
" da Marinha.	206		
Alterações e emendas sobrevindas durante a im- pressão.			289
Alugadores de Cadeiras, Liteiras e Rêdes.	608		
" de Carroças para conduzir trastes.	611		
" de Cavallos.	608		
" de cortinados, espelhos e moveis	608		
" de Escravos	611		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	609		
" Pianos.	608		
Alveitares.	473		
Alviçareiros da Praça.	608		
Amoladores.	623		
Annuncios de Paris	681		
Apparelhadores de Gaz.	654		
Apresentação de parochos			133
Arameiros.	626		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega.	192		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	53		
Archeiros.	39		
Architectos	484		
Archivo Militar.	264		
" Publico do Imperio.	77		
Arçoeiros	630		
Argos Fluminense.	402		
Armada Nacional e Imperial	222		
Armadores de Anjos de gala	611		
" Estufadores e Tapeceiros	611		
" de Galas e Funeraes.	611		
" Sub-empresarios da Santa Casa.	674		
Armarinhos e lojas de miudezas	591		
Armazens de Algodão e mantas de Minas.	521 e 538		
" de Arroz.	522		
" de Assucar.	522		
" de Azeite de todas as qualidades.	523		
" de Cabos (maçames).	530		
" de Café (ensaque).	523		
" de Carne secca e Toucinho.	524		
" de Carvão de pedra.	525		
" de Chá.	567		
" de Chapéos.	632		
" de Charutos	568		
" de Comestiveis.	538		
" de Conservas alimentares	525		
" de Couros	566		
" e Depósitos de charutos da Havana	568		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Drogas, medicamentos o productos chimicos o pharmaceuticos	526		
» de Estrelas da India para forrar salas.	531		
» de Farinha de trigo.	526		
» de Fazendas seccas por atacado.	537		
» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	529		
» de Fumo em rama	530		
» de Fumo de Minas em rôlos.	529		
» de Generos Norte-Americanos e utensis domesticos	531		
» de Generos seccos e molhados por atacado.	537		
» » » a varejo	541		
» de Instrumentos de Musica.	582		
» de Licôres	564		
» de Louça.	583		
» de Maçames	530		
» de Madeiras	531		
» de Mantas de Minas.	521		
» de Mantimentos seccos	538		
» de Marmores.	585		
» de Materiaes	532		
» de Modas Francezas.	585		
» de Molhados por atacado.	534		
» de Moveis (Mobílias)	533		
» de Instrumentos de Optica	582		
» de Panno de Algodão.	521		
» de Papel pintado.	588		
» de Pedras para moinhõs	541		
» de Pianos	582		
» de Queijos	524		
» de Sal	533		
» de Seccos e Molhados por atacado.	537		
» » » a varejo.	541		
» de Tabaco em pó.	529		
» de Tapioca, Gomma e Araruta.	538		
» de Toucinho	524		
» de Trastes	533 e 639		
» de Vêlas	530 e 642		
» de Vêlas para navios	532		
» de Vinho por atacado.	534		
» de Viveres, seccos e molhados por atacado	537		
Arrayal da Conceição da Ponte Nova (Vallão dos Vead.)		353	
» de S. João dos Thomazes		161	
» de S. Sebastião.		147	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal	328		
Arsenal de Guerra.	257		
» de Marinha	211		
Artes, Officios, etc.	605		
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos.	464		
Aspirantes a Guarda-Marinhas	219		
Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro.		3	
Assembléas Provinciaes			128
Associação Central de Colonisação.	399		126
» Industrial de Beneficencia	418		
» (Imperial) Typographica Fluminense.	354		
» Nacional Vinte e quatro de Setembro.	384		
» de S. Vicente de Paulo.	383		
Associações e estabelecim. scientificos, litterarios e artisticos.			131
Assucar e café importado na Europa			65
Asylo de Invalidos.	300		
» de Mendigos (Albergaria)	124		
» de Santa Leopoldina		66	
Athenêo Medico Academico	396		

	Almanak.	Provincia.	Supplmento.
Bibliothecas populares.	610	• • • • •	84
Bilhares.	201	• • • • •	82
Bilhetos de loteria (Thesouroiros).	53	• • • • •	
Bilhetos do Thesouro emitidos e em circulação.	650	• • • • •	
Bispos do Brasil.	615	• • • • •	
Bombeiros.	616	• • • • •	
Bordadores de ouro e prata.	616	• • • • •	
Botequins.	474	• • • • •	
Boticas.	425	• • • • •	42
Botinas de lã gaspadas: são sujeitas á taxa de 18.	477	• • • • •	90
Brasilian and Portuguese Bank, limited.	388	• • • • •	
Brazões d'armas.	615	• • • • •	
British Benevolent fund.	615	• • • • •	
Bronzeadores e envernizadores.	608	• • • • •	
Cabelleireiros.	616	• • • • •	47
Cadeirinhas (alugadores de).	196	• • • • •	
Café d'Arabia: aquisição de suas sementes.	429	• • • • •	
Cafés, Botequins e Bilhares.	202	• • • • •	
Caixa d'Armortização.	• • • • •	• • • • •	92
» Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C ^a	• • • • •	• • • • •	93
» Economica (Monte de Soccorro).	• • • • •	• • • • •	93
» Commercial da Bahia.	• • • • •	• • • • •	92
» Commercial nas Alagôas.	• • • • •	• • • • •	94
» de Economias da Bahia.	306	• • • • •	
» Economica da Bahia.	350	• • • • •	92
» Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo governo.	• • • • •	• • • • •	91
» do Correio para recepção das cartas.	• • • • •	• • • • •	87
» Municipal de Beneficencia do munic. da côrte.	• • • • •	• • • • •	
» Hypothecaria na Bahia.	389	• • • • •	
» Reserva Mercantil na Bahia.	617	• • • • •	
» de Soccorros de D. Pedro V.	1	• • • • •	
Caixas filiaes do Banco do Brasil.	617	• • • • •	
Calafates.	3	• • • • •	
Calculo dos decimos da lua.	15	• • • • •	
Caldeireiros.	50	• • • • •	
Calendario.	93	• • • • •	
» dos dous primeiros mezes de 1866.	327	• • • • •	
Camara dos Deputados.	55	• • • • •	
» Ecclesiastica (Curia).	596	• • • • •	128
» Municipal (Illustrissima).	630	• • • • •	
» dos Senadores.	• • • • •	• • • • •	
Camaras municipaes.	• • • • •	• • • • •	
Cambistas.	• • • • •	• • • • •	
Camiseiras.	• • • • •	• • • • •	
Campanha do Estado Oriental do Uruguay: relação das pessoas condecoradas, e dos militares promovidos.	659	• • • • •	284
Canteiros.	91	• • • • •	
Capella Imperial.	382	• • • • •	
» de Nosso Senhor do Bom Fim.	118	• • • • •	
Capellas e Resíduos.	231	• • • • •	
Capellães d'Armada.	274	• • • • •	
» do Exercito.	92	• • • • •	
» Cantores da Capella Imperial.	447	• • • • •	
Capitalistas.	216	• • • • •	
Capitania do Porto.	217	• • • • •	
Capitanias dos Portos nas provincias.	• • • • •	• • • • •	
Carne Secca: preços mensaes durante os annos de 1862 a 1864.	600	• • • • •	247
Carniceiros.	618	• • • • •	
Carpinteiros.	611	• • • • •	
Carroças para conduzir trastes.	609	• • • • •	
Carros de aluguel da praça.			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cartorio do Thesouro Nacional.	180		
Casa de apromptar flambres.	620		
» da Correção.	136		
» de Detenção da Corte.	136		
» » da Provincia.		16	
» L. Frère, pharmaceutico em Paris.	688		
» de Leroy & Filho, relojoeiros em Paris.	681		
» Ménier em Paris.	683		
» Imperial.	27		
» da Moeda.	200		
» » : cunhagem de prata e ouro durante o anno de 1863, e no trimestre de Ja- neiro a Março de 1864.			94
» de S. M. a Imperatriz-Viuvia, Duqueza de Bra- gança.	41		
Casamentos acatholicos			33
Casas Bancarias.	595		
» de Cambio.	596		
» de Commissões, e Consignatarios.	512		
» de Consignação de Escravos.	597		
» de Pasto.	649		
» que vendem papel sellado.	198		
» de Saude.	472		
Cathechese			126
Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	40		
Cedulas falsas de \$4000 rs.			51
Cemiterios publicos	359		
Chapéos de palha: sobre sua classificação na Alfandega			33
Charuteiros	634		
Chefe de Policia.	123		
Chefes de districtos das obras publicas.		13	
» de Policia das Provincias.	123		
Cigarreiros	634		
Circular de 29 de Outubro de 1864, aos presidentes de provincia sobre a crise bancaria.			277
Cirurgiões.	464		
» da Armada	236		
» do Exercito	279		
» da Familia.	35		
» da Imperial Camara.	35		
» Vaccinadores	76		
City Improvements Company	404		
Clerigos estrangeiros, nomeados vigarios.			15
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	485		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	609		
» onde se alugão Cavallos.	608		
Codigo Criminal: esclarecimento sobre o art. 60.			199
Cofre dos Depositos publicos.	198		
Colchoeiros.	620		
Collares anodynos de denticão, de Royer.	687		
Collectorias das Rendas Geraes.		13	
» das Rendas Provinciaes.		15	
Collegio da Sra. Baroneza de Geslin.	439		
» Allemão, em Lisboa.	434		
» Emulação da Juventude	440		
» Episcopal de S. Pedro de Alcantara.	432		
» Francez de Lieutaud	431		
» Freese, em Nova-Friburgo.	430		
» de M ^{me} Grivet	442		
» da Sra. Hitchings, em Botafogo.	436		
» da Immaculada Conceição, no Botafogo.	443 e 444		
» de Instrucção Elementar	434		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio (Imperial) de Pedro Segundo.	80 e 82		
» de M ^{me} Leuzinger e M ^{llo} C. Mounier.	439		
» Marinho	433		
» de M ^{llo} Mounier.	445		
» de Nossa Senhora da Gloria (na cidade de Valença)	615		
» de Santa Cruz.	444		
» de M ^{mes} Tanière e Charnay.	437		Notab. 48
» das Sras. Taulois & Rivière.	438		
» Victorio.	434		
Collegios de Educação de Meninas.	445		
» de Meninos.	434		
Colonias subvencionadas pelo governo.			126
Colonisação.			125
Commercio.	487		
» com o Estado Oriental.			34
» de Importação, exportação e navegação			97
» do Rio da Prata			101
Commissão encarregada do exame das Derrotas.	221		
» encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra	263		
» Mixta Brasileira e Portuguesa	175		
» promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva.	86		
» scientifica			131
Commissarios de numero d'Armada.	207		
Commissões e Agencias.	598		
» e Consignações	512		
Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios.	401		
» do Argos Fluminense.	401		
» Brasileira dos Paquetes de Vapor.	315		
» Empreza Municipal.	400		
» da Estrada de Ferro de Cantagallo.	419		
» da Estrada de Ferro de D. Pedro II.	321		
» da Estrada de Ferro de Petropolis.	397		
» da Estrada de Magé a Sapucaia.	398		
» da Estrada de Mangaratiba.	397		
» Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro	410		
» Fidelidade.	403		
» do Gaz.	414		
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança.	405		
» Hespanhola.	426		
» intermediaria de navegação a vapor até Santa Catharina.	412		
» (Imperial) Seropedica Fluminense.	415		
» de Invalidos da Marinha.	235		
» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro	404		124
» L'Union des Chargeurs (paquetes francezes á vèla)	404		
» de Mineração de S. Jo d'El-Rei, em Minas.	400		
» Mutua de Seguro de Vida de Escravos.	404		
» de Navegação do Alto-Paraguay.	399		
» do Amazonas.	399		
» a vapor Espirito-Santo	411		
» para Macahé e Campos	411		
» a vapor — União Campista e Fidelista.	411		
» » Nictheroy e Inhommerim	409		
» » » 412			
» » » União Nictheroyense	414		
» » » subvencionadas pelo governo inglez.	641		67

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia Nova de Navegação Ferry.	410		
" dos Omnibus.	417		
" dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton.	406		
" Ponta da Arça.	399		
" Praça da Gloria.	400		
" de Seguro Mutuo contra o fogo.	400		
" de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	402		
" de Seguros contra o fogo, em Dresden.	402		
" de Seguros contra o fogo e riscos do mar em Vienna (Phoenix Austriaco).	402		
" de Seguros de Hamburgo e de Bremen.	403		
" de Seguros Maritimos Nova Permanente.	403		
" de Seguros Maritimos Nova Regeneração.	403		
" de Seguros Maritimos Seguridade.	402		
" de Seguros Maritimos e Terrestres Fi- delidade.	403		
" de Seguros de Paris, Bordeaux, Wesel, Cologne, Dusseldorf, Marselha, Madrid e Erfurt.	403		
" Seropedica (Imperial)	415		
" de Serviços Maritimos entre Bordéos e Rio de Janeiro.	407		
" dos Transportes Maritimos.	419		
" União e Industria.	398		208
" " Campista e Fidelista.	409		
" " Nictheroyense.	414		
Comparação da receita orçada para o exercicio de 1863 com a que foi effectivamente arrecadada.	682		190
Compra de perolas finas.	1		
Computo Ecclesiastico.	620		
Concertadores de Leques.	621		
" de Louça, Vidros, etc.	483		
" de Pianos, Orgãos, etc.	54		
Conclave em Roma.	26		280
Concordata concedida a Gomes & Filhos.	43		
Condecorações Estrangeiras.	91		
Condes e Condessas.	621		
Conegos effectivos da Capella Imperial.	375		
Confeitarias.	350		
Confraria de N. Sra. das Dores da Candelaria.	54		
Congresso Juvenil Artistico.	248		
Conselheiros de Estado.	106		
" de Guerra.	263		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	239		
Conselho administrativo para compras do Arsenal.	54		
" de compras da Marinha.	203		
" d'Estado.	248		
" Naval.	637		
" Supremo Militar e de Justiça.	350		
Conservas alimentares.	522		131
Conservatorio de Musica.	512		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	597		
" e Casas de Commissão.	572		
" de Escravos.	463		
" de Gado.	165		
Constructores Navaes.	472		
Consulado Provincial (Mesa do).	360	6	
Consules das Nações Estrangeiras.	486		
Consultorios.			
" da Santa Casa, para os pobres.			67
Consumo médio por individuo na Inglaterra.			
Contadores convenientemente juramentados.			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Contadores e Distribuidores	117		
Contadoria de fazenda da provincia		5	
" Geral da Guerra	247		
" da Marinha.	204		
Convenção postal entre o Brasil e a Italia.			220
Convenio dos compradores de gorduras e fabricantes de sabão e velas			247
" entre os negociantes de carne secca			56
Convento da Ordem dos Carmelitas.	363		
" " de S. Francisco (em S. Antonio)	363		
" de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	364		
" " de Santa Thereza.	364		
Copa da Casa Imperial.	39		
Copeiros	622		
Copista Electro-chimico	682		
Copistarias de Musica	622		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	222		
" " " " reformado	232		
" de Bombeiros.	314		
" Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros.	157		
" Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte e nas Provincias.	165		
" de Engenheiros	275		
" do Estado-Maior do Exercito 1ª Classe	267		
" " " 2ª Classe	270		
" de Imperiaes Marinheiros	235		
" de Policia da Corte	135		
" " da Provincia		7	
" de Saude da Armada	236		
" " do Exercito.	279		
Corpos arregimentados do Exercito.	283		
Corporações Religiosas.	348		
" de mão morta: permutação dos seus bens de raiz em apolices.			29
Correeiros e forradores de carros.	622		
" enfardadores	622		
Correio Geral da Corte	304		
" Terrestre (partida e chegada)	307		
Correio Urbano.	310		
Correios do Imperio: sua receita e despesa.			126
Corretores (Junta para 1865).	110		
" juramentados	111		
Cortumes.	623		
Costureiras-modistas	659		
Couros: exportação comparada			246
" xarque e mais productos do gado vaccum importado na provincia de S. Pedro			43
Cozinha da Casa Imperial	40		
Creditos supplementares.			81
Criados Particulares da Casa Imperial.	38		
Crise commercial em 1864.			253
Cultura do algodão na Turquia			64
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes	117		
" Geral dos Orphãos	117		
Curadoria dos Africanos livres.	118		
Curato de Gaviões (Capivary).		87	
" de Santa Cruz	337		
" Curato de Santo Antonio do Mar de Hespanha		402	
" de S. João Evangelista da Ventania.		192	
" de Sapucaia (Magé).		260	
" do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana.		294	
Curia Episcopal.	93		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Curiosidade historica: a grade da capella do Jerusalem			54
Curso Juridico (veja Academias).			
Curtidores	023'		
Custas judicias: intelligencia dos arts. 106 e 108 do Regulamento n. 1509.			49
Cutileiros.	023		
Dados estatisticos: calculo das forcas offensivas e defensivas dos differentes Estados da Europa			57
Daguerreotypos e Photographos	023		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz (em exercicio).	28		
Decima de heranças e legados: é isenta a transmissão para os filhos do legatario.			44
Decreto n. 3232 de 10 de Março de 1864: concede a Carlos Pinto de Figueiredo e Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, privilegio por dez annos para estabelecerem a navegação por vapor no rio Itabapoana, nas provincias do Rio de Janeiro e Espirito-Santo.			39
" n. 1198 de 16 de Abril de 1864: determina que a Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, decretada para o exercicio de 1863 a 1864, continue em vigor no anno financeiro de 1864 a 1865			5
" n. 3254 de 20 de Abril de 1864: approva as alterações feitas no Regulamento para transporte de emigrantes			42
" n. 3288 de 20 de Junho de 1864: approva o novo regulamento para a repartição dos telegraphos			46
" n. 3293 de 25 de Julho de 1864: concede a Guilherme Scully privilegio por cinco annos para introduzir na capital do Imperio o emprego dos banhos de ar quente.			50
" n. 3307 de 14 de Setembro de 1864: dá curso forçado, por emquanto, aos bilhetes do Banco do Brasil.			264
" n. 3308 de 17 de Setembro de 1864: manda observar diversas disposições extraordinarias durante a crise commercial em que se acha a praça do Rio de Janeiro.			267
" n. 3309 de 20 de Setembro de 1864: regula a fallencia dos bancos e casas bancarias, nos termos do art. 3º do Decreto n. 3308.			267
" n. 3310 de 24 de Setembro de 1864: concede emancipação a todos os Africanos livres exsistentes no Imperio			68
" n. 3321 de 21 de Outubro de 1864: indultando os contraventores da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860			271
" n. 3322 de 22 de Outubro de 1864: estabelece algumas disposições complementares das do Decr. n. 3309 de 20 de Set. de 1864			272
" n. 3323 de 22 de Outubro de 1864: regula novamente a emissão de bilhetes e outros escriptos ao portador			273
" n. 3325 de 29 de Outubro de 1864: transfere ao Estado a propriedade da estrada de rodagem denominada União e Industria			208
" n. de 14 de Novembro de 1864: dá providencias sobre os dinheiros que o Banco do Brasil recebe em conta corrente.			278
" de 13 de Dezembro de 1864: concede ao Banco do Brazil elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel			263

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 3304 de 17 de Dezembro de 1864 : proroga até o ultimo dia do anno de 1865 as disposições do art. 480, § 2º nº 5 do Reg. das Alfandegas			222
" n. 3309 de 28 de Dezembro de 1864 : designa a ordem segundo a qual devem ser extra-lidas as loterias no anno de 1865			20
" n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865 : crea corpos para o serviço de guerra em circumstancias extraordinarias com a denominação de « Voluntarios da Patria », estabelece as condições e fixa as vantagens que lhes ficão competindo			30
" n. 3383 de 21 de Janeiro de 1865 : manda destacar 14,796 guardas nacionaes dos diferentes corpos, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay			31
Defuntos e Ausentes (Juizo de)	117		
Delegados do Chefe de Policia	125		
" da Instrucção Publica	80		
Demonstração comparada da moeda-papel do governo e dos bilhetes bancarios existentes na circulação em 31 de Dezembro de 1859 com a circulação em 29 de Fevereiro de 1864			259
Dentistas	473		
Depositario publico			291
Deposito Geral.			291
Depositos de Aguas Mineraes	564		
" de Azeite.	642		
" de Bichas	596		
" de Cadaveres.	124		
" de Bilhares.	628		
" de Cerveja.	630		
" de Charutos	568		
" de Colla	569		
" de Drogas	571		
" de Farinha de trigo americana.	526		
" de Fumos	529		
" de Gelo e fructas.	571		
" de Licôres e vinhos.	564		
" de Machinas de Costura.	585		
" de Marmores.	585		
" de Medicamentos e productos chimicos.	571		
" de Papelão e Papel pardo	638		
" de Pedras para moinhos	541		
" de Pianos	582		
" de Rapé	639		
" de Sabão, vélas e colla	530 e 640		
" de Sal	533		
" de Sanguesugas.	596		
" de Tabaco em pó.	529		
" de Vélas de composição.	530		
" de Vidros	583		
Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 12ª Legislatura (1863—1866)		3	
" do Tribunal do Commercio.	110		
Desacato praticado pelo vapor de guerra dos Estados-Unidos <i>Wassuchetts</i> no porto da Bahia			22
Descontos (Agencia de Letras, Apolices, etc.)	596		
Desembargadores da Relação da Bahia	109		
" " do Maranhão	109		
" " de Pernambuco	109		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Desembargadores da Relação do Rio de Janeiro . . .	107		
» do Tribunal do Commercio. . . .	108		
Desenhador em cabellos e bijouteiro (Lemonnier) . .	082		
Desmanchador de Navios.	463		
Despachantes d'Alfandega	190		
» Municipaes	329		
» de Passaportes	608		
Despacho maritimo	195		
Despeza Municipal e Receita	346	374	
» e Receita provincial.		374 e 376	245
Destino do café exportado em 1864			54
Destruição das formigas			
Deutsch-Evangelische Kirche.	104		
Deutscher Hülf's-Verein	387		
Devoção de N. Sra. das Neves, no morro do mesmo			
» de N. Sra. da Piedade, na Igreja da Cruz. .	372		
» nome	381		
» do Senhor Boin Jesus dos Perdões, na Igreja			
» do Hospital Militar	371		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes). . . .	595		
Dias de Audiencias e Sessões	17		
» Feriados	17		
» de Gala.	18		
» de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re-			
ligiosos a que assiste S. M. o Imperador	18		
Diligencias diversas	417 e 418		
» Merrimac.	418		
» Rôxas	418		
» Verdes.	418		
Dinheiro a premio.	597		
Dinheiros sterlinos reduzidos a cambios.			215
Directoria de Fazenda da provincia		4	
» Geral de Contabilidade.	178		
» » do Contencioso	182		
» » dos Correios.	307		
» » das Obras Militares.	263		
» » das Obras Publicas da provincia		13	
» » das Rendas Publicas.	177		
» » da Tomada de Contas	181		
» de Instrucção da provincia		9	
» das obras municipaes.	328		
» da Penitenciaria	136		
Distribuidores e Contadores.	117		
Divida activa do Estado			85 e 101
» » : de impostos do emprestimo ás Repu-			
blicas do Prata, e das estradas de			
ferro			85
» externa fundada			252
» interna fluctuante.			82
» » fundada.			251
» passiva externa.			81
Dividas de exercicios findos			85
Documento historico : acta da deportação dos ex-de-			
putados da constituinte, em Novembro de 1823. .			53
Donas da Camara Honorarias.	34		
Douradores e prateadores	624		
Doutores em Leis	454		
» em Medicina.	464		
Eclipses.	2		
Efeitos da crise commercial fóra da corte			281
Eleições : considerações do Sr. Ministro do Imperio.			128
Eleitores da Corte e Provincia		45	
Embarcações : os cascos, construidos no paiz, são			
considerados nacionaes			43

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Emendas			289
Emigração para os Estados-Unidos.			93
" para o Imperio.			125
Emigrantes: alterações feitas no Regulamento do 1º de Maio de 1858			42
Emissão dos Bancos do Imperio			104
Emolumentos que devem ser cobrados pelas secre- tarias dos tribunaes do commercio.			209
Empalhadores.	625		
Emprestimo do cofre dos orphãos			82
Empresa funeraria.	674		200
" Hygienica domestica	678		
" Municipal. (Companhia).	400		
Emprezaes de calçadas.	625		
" de obras.	625		
Encadernadores.	625		
Encarregados de vender sellos do Correio.	306		
" " papel sellado	198		
Enfardadores	622		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	360		
Engarrafadores de vinho.	626		
Engenheiros (Corpo de)	275		
" Agrimensores	463		
" Civis	485		
" Machinistas	655		
English Burial Ground Fund	400		
" Church Fund.	400		
Engommadeiras e lavadeiras	655		
Entalhadores	626		
Enterros (serviço dos)	359 e 674		200
Entrançadores de arame.	626		
" de cabellos.	616		
Entrepasto: não é permittido aos donos ou consig- natarios das mercadorias já descarregadas n'alfan- dega deposita-las nelle.			41
Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro em S. Christovão	376		
" Ordem Terceira de N. Senhora do Terço.	364		
Escola Central (Militar)	250		
" de Marinha.	217		
" Militar	252		
" Normal da Provincia.		10	
" de Tiro, no Campo-Grande.	255		
Escolas em Napoles			64
" Publicas de instrucção primaria.	78		
" " : numero de alumnos que as frequen- tão no anno de 1863 na corte			138
Escriptorio dos funeraes.	359		
Escriptorios de Advocacia	459		
" de Agencias Commerciaes e Commissões	598		
" de Aguas servidas.	678		
" de Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	597		
" Commerciaes com dinheiro a premio.	597		
" de Consultas em Negocios forenses	459		
" de Descontos.	596		
" do despejo de materias feaes	678		
" de Passaportes.	608		
" de redacção, traducção e agencias.	459		
Escrivães de Appellações.	437		
" das appellações commerciaes e protestos de letras.	415		
" dos Juizes de Paz.	332		
" de numero da armada	207		

	Almanak.	Provincia.	Supplimento.
Escrivões do Orphãos	117		
» da Relação.	108		
» dos Subdelegados.	125 a 134		
» e Tabelliães do protestos de lettras	115		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	221		
» de Ausentes	117		
» da Casa Imperial.	37		
» da Chancellaria.	138		
» de Defuntos e Ausentes.	117		
» do Ecclesiastico.	138		
» dos Feitos da Fazenda.	118		
» do Juizo Administrativo dos Africanos livres.	118		
» » do contrabando de escravos	120		
» do Jury	120		
» da Provedoria	120		
Escultores e douradores de Santos.	627		
» entalhadores.	626		
» formeiros	626		
Esmaltadores	627		
Espelheiros	627		
Espingardeiros	627		
Espolios de intestados: quantias arrecadadas em es- pecie devem ser logo depositadas nos cofres pu- blicos.			40
Esquadras de França, dos Estados-Unidos e da Dina- marca.			59
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	260		
Estabelecimentos de Caridade			136 e 137
» horticulos	654		
Estações do anno	1		
Estado dos cofres de depositos publicos			83
» da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1864.			252
» » interna fundada até Dezembro de 1864.			251
» financeiro da provincia do Rio de Janeiro			188
Estado-Maior do Exercito—1ª Classe	267		
» » » —2ª »	270		
» » General.	266		
Estaleiros de fabrico de navios.	463		
Estamparias e Gravura	628		
Estanques de Tabaco.	628		
Estatistica diplomatica de França			61
» da exportação do algodão, assucar e café no quinquennio de 1859 a 1864, conforme os preços officiaes.			254
» de Hespanha			61
» Industrial de Paris			51
» mortuaria das dez freguezias da corte, no anno de 1863.			135
» resumida das casas de commercio (exer- cicio de 1863 a 1864).			115
» das vias ferreas do mundo.			61
Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva.	86		
Estatuarios	477		
Estivadores de navios.	463		
Estrada de ferro de Cantagallo.	419		85 e 121
» » de D. Pedro II.	321		
» » de Petropolis (Mauá).	397		
» » da Tijuca.	398		123
» União e Industria: Relatorio da Fazenda			86
Estradas de ferro do Imperio			85, 121, 123
» » do mundo.			61
» da provincia do Rio de Janeiro			180

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Estofadores	611		
Estrangeiros presos correcionalmente deverão ser logo postos á disposição dos consules da sua nação.			80
Estudos administrativos: extractos dos relatorios dos presidentes do provincia.			139
Exames geraes dos estudos preparatorios.			131
Examinadores synodaes.	93		
Exercitos da Europa.			59
" da França, Suissa e Russia			58
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras.	26	2	
Exportação no anno de 1863.			99
" " de 1864.			243
" do Estado Oriental para o Imperio no anno de 1863.			37
" mensal de metaes em 1864.			249
" de ouro da Inglaterra			66
" dos principaes productos do paiz nos annos de 1855 a 1864.			250
" dos principaes productos do valle do Amazonas nos annos de 1862 e 1863			162
" total do café desde 1821 a 1864			245
Expostos da Santa Casa da Misericordia.	358		
Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1864).			119
" do Relatorio do Ministerio da Fazenda (1864)			79
" " do Ministerio do Imperio (1864)			128
" " " da Justiça (1864).			69
Fabrica de Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano	643		
" de Armas na Conceição.	262		
" de Barbatanas.	643		
" de Boias de salvação e colletes de natção.	643		
" de Canotilhos, fios e galões	643		
" de Cera preta para corcames	643		
" de Escovas e pinceis.	644		
" de Gaz	414		
" de Graxa de lustro, tinta d'escrever, etc.	643		
" de Mascaras.	643		
" de Oleos purificados e azeite vegetal	643		
" de Polvora	301		
Fabricas de Aguas mineraes	643		
" de Algodão (tecer e fiar).	643		
" de Asphalto e marmore artificial.	628		
" de Azeite de sebo.	628		
" de Bilhares.	628		
" de Bonés.	643		
" de Burras, balanças e tornos.	629		
" de Café torrado e polvilho.	629		
" de Caixas de chapéos.	630		
" de Caixas para charutos, sabão, vélas, etc.	630		
" de Caixas de sellins.	630		
" de Calçado.	630		
" de Camas de ferro.	643		
" de Camisas.	630		
" de Carroças	644		
" de Cerveja	630		
" de Chapéos, de primeira ordem	631		
" de Chapéos de castor, seda e lebre.	632		
" de Chapéos de palha (enformar e lavar).	633		
" de Chapéos de Sol.	633		
" de Charutos.	634		
" de Chocolate	637		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Cigarros.	634		
» de Colchões.	620		
» de Colletes.	638		
» de Conservas alimentares.	637		
» de Couros envernizados e oleados.	637		
» e depositos de figuras de gesso e barro.	639		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	638		
» Diversas.	643		
» de Dourar uniformes militares.	638		
» de Flôres.	647		
» de Fogões.	637		
» de Fogos artificiaes.	647		
» de Folles.	643		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros.	641		
» de Fundas.	638		
» de Fundição.	647		
» de Galvanismo.	647		
» de Graxa.	644		
» de Instrumentos de cirurgia.	637		
» » de Musica.	637		
» » Nauticos e Engenharia.	582 e 653		
» de Licôres.	638		
» de Machinas de vapor.	638		
» de Marcenaria.	656		
» de Massas.	639		
» de Moveis e trastes.	639		
» de Papel pintado.	588		
» de Papelão, papel pardo e outros.	638		
» de Pastas de algodão.	644		
» de Pentes.	639		
» de Phosphoros.	643		
» de Planos e Orgãos.	639		
» de Pomada.	644		
» de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	644		
» de Rapé.	639		
» de Rolhas.	640		
» de Sabão e Oleos.	640		
» de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	641		
» de Sellins.	673		
» de Sinos.	647		
» de Tabaco em pó.	628		
» de tecer e fiar algodão.	643		
» de Tinta de escrever.	644		
» de Uniformes militares e dourador.	638		
» de Varios tecidos.	644		
» de Vêlas de sebo.	642		
» de Ventiladores para café.	644		
» de Vidros.	643		
» de Vinagre.	642		
Faculdade de Direito do Recife.	67		130
» » de S. Paulo.	66		130
Faculdade de Medicina da Bahia.	71		129
» » do Rio de Janeiro.	68		129
Faculdades Theologicas.			132
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 1ª sessão da 12ª legislatura da assembléa geral legis- lativa no dia 1 de Janeiro de 1864.			3
» do encerramento da 1ª sessão e abertura da 2ª da 12ª legislatura, no dia 3 de Maio de 1864.			5
» do encerramento da 2ª sessão da 12ª legislatura, no dia 12 de Setembro de 1864.			18
Familia Jesuitica: seu numero em todo o mundo.			66
Fazenda Nacional de Petropolis.	41		
» de Santa Cruz.	40		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Verlados.	17		
Ferrarias	645		
Ferreiros o Serralheiros	645		
Festas moveis.	1		
Fiambres (casa de apromptar).	620		
Fleis de numero da Armada	207		
Fiscaes das Freguezias da Cidade	327		
" das Freguezias de fóra da Cidade.	329		
Fitas: no peso liquido inclue-se o dos cartões em que vêm enroladas			41
Floristas.	647		
Fogueiros	647		
Força naval do Imperio	244		
" policial da corte	124		
" da provincia.		7	
Formeiros.	641		
Fornecedores de gado vaccum	572		
Forradores de Carros.	622		
" de Papel	667		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	300		
" Européas			60
Freguezia da Aldéa de S. Pedro (Cabo Frio).		188	
" do Alegre (Ilapemirim).		412	
" do Bom Jardim (Município do Rio-Preto, em Minas).		392	
" do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro)	333		
" do Espirito-Santo (Barra-Mansa).		335	
" da Guaratiba (S. Salvador)	335		
" da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	340		
" da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte)	338		
" de Inhaúma (S. Thiago).	339		
" de Irajá (N. Sra. da Apresentação).	345		
" da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		77	
" da Madre de Deos do Angú (Leopoldina).		406	
" de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim.		257	
" de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governa- dor.	340		
" de N. Sra. do Amparo (Barra-Mansa).		336	
" de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		85	
" de N. Sra. do Amparo (Maricá)		97	
" de N. Sra. da Assumpção.		180	
" de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis.		196	
" de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé).		258	
" de N. Sra. da Conceição do Bananal.		222	
" de N. Sra. da Conceição da Bemposta		318	
" de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança.		109	
" de N. Sra. da Conceição de Campo Alegre.		264	
" de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		307	
" de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		79	
" de N. Sra. da Conceição de Jacarehy.		128	
" de N. Sra. da Conceição de Macabú.		312	
" de N. Sra. da Conceição de Marapicú		210	
" de N. Sra. da Conceição do Paquequer		359	
" de N. Sra. da Conceição de Paraty-Mirim.		125	
" de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		241	
" de N. Sra. da Conceição do Paty do Al- feres		230	
" de N. Sra. da Conceição no Porto das Caix.		138	
" de N. Sra. da Conceição da Ribeira		204	
" de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo)		360	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de N. Sra. da Conceição do Rio-Bonito . . .		408	
» de N. Sra. da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (Cantagallo).		370	
» de N. Sra. da Conceição da Vargem. . . .		77	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras). . . .		220	
» de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande. . .	333		
» de N. Sra. do Desterro de Itamby.		137	
» de N. Sra. do Desterro de Quissamã		306	
» de N. Sra. das Dôres de Macabú.		300	
» de N. Sra. das Dôres (Pirahy).		165	
» de N. Sra. da Gloria (Valença)		143	
» de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		126	
» de N. Sra. da Guia de Pacopahiba.		175	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary		82	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá. . . .	342		
» de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo). .		369	
» de N. Sra. da Natividade do Carangola . . .		293	
» de N. Sra. de Nazareth de Saquarema. . . .		111	
» de N. Sra. das Neves (Macahê).		310	
» de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Camp.)		303	
» de N. Sra. da Piedade (Iguassú)		208	
» de N. Sra. da Piedade de Inhomerim		169	
» de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença). .		153	
» de N. Sra. da Piedade da Lage (Campos). . .		295	
» de N. Sra. da Piedade (Magé)		254	
» de N. Sra. da Piedade (Rio-Claro)		94	
» de N. Sra. do Pilar		176	
» de N. Sra. dos Remedios (Paraty).		120	
» de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos). . .		378	
» de N. Sra. do Rosario de Mambucaba		203	
» de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).		339	
» de Sacra Familia de Ipuca.		89	
» de Sacra Familia do Tinguá.		233	
» de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul)		320	
» de Santa Anna da Ilha-Grande.		201	
» de Santa Anna de Itacurussá.		128	
» de Santa Anna de Macacú.		362	
» de Santa Anna das Palmeiras		215	
» de Santa Anna (Pirahy).		157	
» de Santa Barbara do Monte Verde (Muni- cipio do Rio-Preto, em Minas).		390	
» de Santa Cruz (Curato)	337		
» de Santa Cruz dos Mendes.		235	
» de Santa Isabel do Rio Preto.		154	
» de Santa Maria Magdalena.		189	
» de Santa Rita de Jacotinga (Minas).		391	
» de Santa Rita da Lagôa de Cima.		302	
» de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo) . . .		372	
» de Santa Thereza (Valença)		149	
» da Santissima Trindade (Jacuecanga). . . .		206	
» do Santissimo Sacramento (Cantagallo). . .		365	
» de Santo Antonio de Capivary.		96	
» de Santo Antonio da Encruzilhada.		316	
» de Santo Antonio dos Guarulhos		291	
» de Santo Antonio de Jacotinga		213	
» de Santo Antonio de Padua.		353	
» de Santo Antonio de Paquequer (Thereso- polis)		262	
» de Santo Antonio do Parahybuna.		393	
» de Santo Antonio do Rio Bonito (Valença). .		151	
» de Santo Antonio de Sá.		361	
» de Santo Antonio da Vargem-Grande		276	
» de S. Fidelis de Sigmaringa.		341	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
do S. Francisco de Paula (Santa Maria Magdalena).		194	
" do S. Francisco de Paula de Cassimbas (S. João da Barra).		320	
" do S. Francisco Xavier (Itaguahy).		218	
" de S. Gonçalo (Campos).		209	
" de S. Gonçalo (Niettheroy).		77	
" de S. João Baptista do Arrozal.		163	
" de S. João Baptista da Barra (Cidade).		325	
" de S. João Baptista de Icarahy (Niettheroy).		66	
" de S. João Baptista (Itaborahy).		129	
" de S. João Baptista (Macahé).		304	
" de S. João Baptista de Merity.		216	
" de S. João Baptista (Nova-Friburgo).		355	
" de S. João Baptista do Vallão dos Veados.		352	
" de S. João Marcos (S. João do Principe).		237	
" de S. Joaquim (Barra-Mansa).		338	
" de S. José do Barreto.		308	
" de S. José da Boa Morte.		363	
" de S. José da Cacaria (S. João do Principe).		243	
" de S. José do Campo-Bello.		271	
" de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra.		349	
" de S. José da Parahyba.		402	
" de S. José do Ribeirão.		357	
" de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul).		321	
" de S. José do Turvo.		167	
" de S. Lourenço (Niettheroy).		75	
" de S. Nicoláo de Suruhy.		261	
" de S. Pedro de Alcantara (Petropolis).		101	
" de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul).		313	
" de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (Itaguahy).		224	
" de S. Salvador (Campos).		277	
" de Salvador (Guaratiba).	335		
" de S. Sebastião (Barra-Mansa).		332	
" de S. Sebastião (Campos).		297	
" de S. Sebastião do Alto (Santa Maria Magdalena).		192	
" de S. Sebastião de Araruama.		245	
" de S. Sebastião dos Ferreiros.		237	
" de S. Sebastião de Itabapoana.		330	
" de S. Sebastião de Itaipú.		81	
" de S. Thiago de Inhaúma.	339		
" de S. Vicente Ferrer (Rezende).		274	
" de S. Vicente de Paulo (Araruama).		251	
" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá.	338		
" do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde.		347	
" do Sr. Bom-Jesus do Ribeirão de Santa Anna.		273	
" do Senhor dos Passos (Município do Rio Preto, em Minas).		387	
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	96		
Freguezias de fóra da Cidade.	333		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes.	647		
" de Sinos.	647		
" de Typos.	648		
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	356 e 674		
Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de conducção de cadáveres.			
Funileiros e Latoeiros.	648		
Gabinete Allemão de Leitura.	354		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Gabineto estatístico medico-cirurgico do Hospital			
Geral da Santa Casa e onformarias pu- blicas	360		
» Fluminense de Leitura.	382		
» Inglez de Leitura.	383		
» Portuguez de Leitura.	383		
Gaioleiros.	649		
Gala (dias de).	18		
Galvanisadores	647		
Garantia de Juros ás estradas de ferro e do rodagem, e permuta de acções.			85
Generos Norte-Americanos	531		
Gentishomens da Imperial Camara.	27		
Geometras	463		
Germania (Sociedade)	384		
Grageas de Gelis e Contê.	692		
Grã-cruzes, grandes dignitarios e dignitarios das ordens do Imperio, conferidas a Brasileiros.			28
Grandes do Imperio.	42		
Granulos e xarope de hydrocotyle asiatica, de J. Lepine	692		
Gravador em vidros.	649		
Gravadores-abridores	605		
Grêmio Litterario Portuguez.	395		
Guarda de Archeiros.	39		
Guarda Nacional do Imperio			78
» » da Côrte: Quartel-General.	139		
» » Cavallaria.	139		
» » Artilharia	140		
» » Infantaria 1º batalhão	141		
» » » 2º » 	142		
» » » 3º » 	143		
» » » 4º » 	144		
» » » 5º » 	145		
» » » 6º » 	146		
» » » 7º » 	147		
» » » 1º » da Reserva.	148		
» » » 2º » " 	149		
» » » 3º » " 	151		
» » Officiaes reformados	153		
» » " honorarios	154		
» » " da provincia do Rio de J.º		17	
» » : relação do numero de guardas que tem de fornecer a côrte e pro- vincias para defesa das praças e costas do Imperio.			32
Guardas da Alfandega.	189		
Guardas-Livros	484		
Guardas-Marinhas.	231		
Guardas-Roupas da Casa Imperial.	34		
Historia natural: preparador.	667		
Hospicio do Jerusalém.	364		
» de Pedro II.	358		
Hospital Geral da Santa Casa	360		
» dos Lazares	89		
» de Marinha da côrte	238		
» Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.	75		
» Militar da Guarnição da côrte.	299		
» da Ordem Terceira do Carmo	367		
» da " de S. Francisco de Paula.	370		
» da " de S. Francisco da Penit.	365		
» da Santa Casa da Misericordia.	360		
» da Sociedade Portugueza de Beneficencia.	385		
Hoteis e Casas de Pasto.	649		
Hypotheças (registro geral).	122		
Igreja da Communidade Allemã	104		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Igreja Episcopal Britannica.	104		
Igrejas do Rio de Janeiro.	96		
Ilha do Governador.	340		
" do Paqueta.	338		
Iluminações	653		
Illustrissima Camara Municipal	327		
Imperiaes Marinheiros.	205		
Imperial Associação Typographica Fluminense.	354		
" Cidade de Nietheroy	80	66	130
" Collegio de Pedro Segundo.	415		
" Companhia Seropedica Fluminense.	301		
" Fabrica de Polvora.	41		
" Fazenda de Petropolis	40		
" " de Santa Cruz.	320		120
" Instituto Fluminense de Agricultura.	83		
" " dos Meninos Cegos.	83		
" " de Surdos-Mudos	380		
" Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional.	373		
" " de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	371		
" " da Santa Cruz	368		
" " do Senhor dos Passos	256		
" Observatorio Astronomico	393		
" Sociedade Amante da Instrução	392		
" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente			
Importação estrangeira com carta de guia.			100
" durante os annos de 1861 a 1863.			98
" nacional sujeita a 1/2 %o.			100
" no anno de 1864			242
Importancia dos saques effectuados durante o anno de 1864 na praça do Rio de Janeiro			249
Imposto do tabaco em França			65
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfandegas e mesas de rendas.	193		
Imprensas de musica	628		
Incendio ou toque de fogo.			194
Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes, e dos actos religiosos a que assiste S. M. I.	18		
Industria.	605		121
Injecção Brou, hygienica e preservativa	698		
Inquiridores no civil e crime	459		
Insignias do Imperio	26	2	
Inspecção do Arsenal de Marinha.	211		
" Geral da Instrução Publica.	77		
" Geral das Obras Publicas	311		
" de Saude da Policia do Porto da Capital.	76		
Inspectores de Comarcas		9	
" geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	181		
" Parochiaes	125	9	
" de Quartelirão.	77		
Inspectoria geral da instrução publica.	90		
" " dos theatros subvencionados	397		
Instituição Parochial de Caridade	349		
Instituto de Artilharia.	348		
" dos Bachareis em Letras.	84		130
" Commercial da Côrte.			
" da Ordem dos Advogados (Sessões na Secretaria da Justiça)	348		
" Episcopal Religioso	383		
" (Imperial) Fluminense de Agricultura	320		
" Historico e Geographico do Brasil.	85		131

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Institutos (Imperial) dos Meninos Cegos	83		
" (Imperial) para Surdos-Mudos.	83		
" dos Menores Artezãos.	137		
" Nictheroyense		67	
" Ophthalmologico do Brasil	362		
" Pharmaceutico.	349		
" Polymathico Brasileiro.	349		
" da Vaccina. (Vide Junta)	76		
" Vaccinico da Provincia.		16	
Institutos agricolas.			120
Instrução Publica gratuita, primaria e secundaria, no Mosteiro de S. Bento.	363		
" " " no convento do Carmo.	363		
" " Primaria e secundaria da pro- vincia do Rio de Janeiro.		10	178
" " Primaria e secundaria na côrte.	77		130
" " " no Imperio			129
Instrucções para a navegação dos estreitos ou furos entre os rios dos Breves e Tajapurús no Pará.			50
Intendencia da Marinha	205		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	370		
" do Divino Espirito-Santo da Lapa	379		
" do Divino Espirito-Santo de Santa Rita	379		
" (Imperial) da Santa Cruz dos Militares.	371		
" de Nosso Senhor do Bomfim, na praia de S. Christovão	382		
" de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de S. José.	380		
" de N. Sra. da Candelaria.	374		
" de N. Sra. das Dôres da Candelaria.	375		
" de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	378		
" de N. Sra. da Mãe dos Homens.	381		
" de N. Senhora das Neves, no morro do mesmo nome, em Paula Mattos.	381		
" do Patriarcha S. José	376		
" do SS. Sacramento da Candelaria.	374		
" do SS. Sacramento da Gloria	373		
" do SS. Sacramento de S. José.	376		
" de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na Matriz da Candelaria	377		
" de S. Manoel, da Candelaria.	375		
" de S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria.	376		
" de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Se- nhora dos Prazeres.	374		
" do Sr. Santo Christo dos Milagres, erecta na matriz de Santa Rita	378		
Jardim Botanico	320		
Jardineiros e Floristas vendedores	654		
Jardins publicos.	321		
Jóias para cabellos.	662		
Juiz de direito: em correição não pôde habilitar or- phãos, nem julgar partilhas			49
Juizes Commerciaes.	116		
Juizes do Crime.	119		
" de Direito		8	
" " : crimes julgados no decennio.			78
" Municipaes.	120		
" " e de Orphãos da provincia		8	
Juizes de Paz.	229		
Juizo administrativo dos Africanos livres.	117		
" do Crime.	119		
" de Defuntos e Ausentes	117		
" de Direito especial do Commercio	116		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional.	118		
» dos Orphãos.	118		
» privativo do contrabando de Africanos.	120		
Junta Central de Hygiene publica	75		
» dos Corretores	110		
» Vaccinica da Corte (na Camara Municipal)	76		
Jury: julgamentos de 1853 a 1863.			77
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	256		
Laboratorios Metallurgicos.	655		
Laboratorios Pharmaceuticos	474		
Lampistas.	654		
Lapidarios	654		
Lastros para navios	666		
Latoeiros	648		
Lavadeiras de roupa fina	655		
Lavrantes em Metaes.	605		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel)	75		
Lei n. 1204 de 13 de Maio de 1864: fixa a força naval para o anno financeiro de 1864 a 1865			7
» n. 1220 de 20 de Julho de 1864: fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1864 a 1865.			9
» n. 1237 de 24 de Setembro de 1864: reforma a legislação hypothecaria, e estabelece as bases das sociedades de credito real.			10
» n. 1285 de 31 de Maio de 1864: orçamento da provincia do Rio de Janeiro para 1864		374	
» n. 1289 de 30 de Dezembro de 1864: orçamento da provincia para 1865		376	
» e Resoluções da Assembléa geral legislativa, sancionadas em 1864			4
Leilões (Agentes de)	597		
Lemonnier, Joalheiro e desenhador em cabello, de Paris.	682		
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catharina e S. Francisco	412		
Lista dos periodicos que se publicação na corte	679		
» dos Srs. Assignantes.			296
Liteiras para alugar.	608		
Lithographia do Archivo Militar	265		
Lithographias	655		
Livrarias	521		
Loja de fazendas para armadores	572		
» de Imagens.	627		
Lojas de Aviaamentos de bordar.	583		
» de Balanças, pesos e medidas.	564		
» de Bandejas	583		
» de Bordados (rendas).	583		
» de Brinquedos	564		
» de Cabos.	530		
» de Calçado	565		
» de Casquinhas.	566		
» de Cera	567		
» de Chá	567		
» de Chapéos	632		
» » do Chile, Italia, etc	568		
» » de Sol, Bengalas, etc.	569		
» de Charutos.	568		
» de Correeiros e forradores de carros	622		
» de Couros.	569		
» de Crystaes	583		
» de Drogas	570		
» especiaes de meias.	535		
» de Estampas.	481		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Fazendas com roupa feita	575		
" de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	572		
" de Ferragens	579		
" de Ferramenta, utensilios para Relojoeiros, etc.	581		
" de Fogo d'Artificio	582		
" de Fogões.	637		
" de Gravuras.	581		
" de Instrumentos de Musica.	582		
" " Nauticos, Opticos, Mathemati- cos e Cirurgicos, Oculos, etc.	582		
" de Joias.	660		
" " para Cabello.	662		
" de Lãs, Sedas, etc.	583		
" de Livros	521		
" de Livros em branco	586		
" de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	583		
" de Maçames.	530		
" de Marmores	585		
" de Meias	585		
" de Miudezas e quinquilharias.	591		
" de Modas e Fazendas Francezas.	585		
" de Musica.	582		
" de Objectos de historia natural.	603		
" de Objectos de phantasia.	588 e 615		
" de Oculos	582		
" de Optica	582		
" de Papel, Objectos de Escritorio e phan- tasia	586		
" de Papel pintado.	588		
" de Perfumarias e Objectos de phantasia.	588		
" de Porcellanas.	583		
" na Praça do Mercado.	604		
" de Quinquilharias	589		
" de Rapé.	589		
" de Relogios e Relojoeiros.	669		
" de Rendas e Bordados	589		
" de Roupa feita.	575		
" de Sapateiros	670		
" de Sellins e arreios.	590		
" de Sementes.	590		
" de Tamanqueiros	675		
" de Tintas e vernizes.	590		
" de Vassouras	591		
" de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	583		
" " para vidraças	677		
London and Brazilian Bank.	428		90
Loterias da Côte	201		
" até hoje concedidas			113
" da Provincia.		13	
" que existem concedidas em 31 de Dezembro de 1864.			113
" : relação das que devem ser extrahidas na côte e na provincia no anno de 1865.			20 e 21
Lycêo de Artes e Officios.			132
" Commercial nas Laranjeiras.	433		
" dos Religiosos do Carmo.	363		
Machinistas e Bombeiros.	656		
Madeireiros	531		
Mantieria da Casa Imperial.	39		
Mappa demonstrativo da qualidade, quantidade e va- lor dos generos brasileiros importados no Es- tado Oriental durante o anno de 1863			38
" demonstrativo da qualidade, quantidade e va- lor dos generos exportados pelo Estado Orien- tal para o Imperio durante o anno de 1863.			39

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Marconellos.	686		
Marinha allemã, e mercante do Portugal em Agosto de 1864.			61
Marinhas encouraçadas da Russia, Inglaterra e França.			60
Marquezes e Marquezas	42		
Matadouro de S. Christovão	329		
Medalhas do Imperio.	26	12	
Medalhas para os premiados da Exposição Nacional de 1861.	605		
Medicos e Cirurgiões.	464		
» da Imperial Camara.	35		
» legistas privativos da Policia.	124		
» Veterinarios.	473		
Meio circulante			80
Membros da Commissão da Praça do Commercio	487		
Menores do Arsenal de Guerra	260		
Mercado monetario durante o anno de 1864.			248
Mercadores de Livros	521		
» de Sanguessugas.	596		
Mesa Provincial estabelecida na cõrte.		6	
Mesas de Rendas da Provincia		13	
Mestres Calafates	617		
» Canteiros	659		
» Carpinteiros.	618		
» de Ceremonias da Capella Imperial.	92		
» de diversas sciencias. Vide Professores			
» de Obras	618 e 666		
» Pedreiros	666		121
Mineração			
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	302		
» » Estrangeiros	155		
» » da Fazenda.	176		
» » da Guerra	245		
» » do Imperio.	63		
» » da Justiça	105		
» » da Marinha.	203		
Ministros d'Estado.	53		
Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.	106		
Misericordia (Santa Casa).	356		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	96		
Moços Fidalgos com exercicio.	30		
» da Imperial Camara.	35		
» da Imperial Camara Honorarios.	36		
Modistas e Costureiras	659		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro			195
Moeda (Casa da)	200		
» falsa			69
Moedas de ouro e prata cunhadas na Casa da Moeda no anno de 1863 e no 1º trimestre de 1864			94
Molhados por atacado.	534		
Monsenhores	91		
Monte-Pio Geral.	424		
» » de Economia dos Servidores do Estado.	89		
Monte do Soccorro e Caixa Economica da cõrte garantidos pelo Governo	202		
Mordomia da Casa Imperial	37		
Mosteiro da Ordem de S. Bento.	362		
Movimento e commercio de Londres			67
Municipalidade	327		
Municipio de Angra dos Reis.		196	
» de Araruama		245	

Município da Barra-Mansa	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
" da Barra de S. João	.	332	
" de Cabo-Frio	.	89	
" de Campos	.	180	
" de Cantagallo	.	277	
" de Capivary	.	366	
" da Estrella	.	82	
" de Iguassú	.	169	
" de Itaborahy	.	207	
" de Itaguahy	.	129	
" de Itapemirim (Espirito-Santo).	.	218	
" da Leopoldina (Minas Geraes).	.	409	
" de Macahé	.	406	
" de Magé	.	304	
" de Mangaratiba	.	254	
" do Mar de Hespanha (Minas-Geraes).	.	126	
" de Maricá	.	399	
" Neutro	327	97	
" de Nictheroy	.	66	
" de Nova-Friburgo	.	355	
" da Parahyba do Sul	.	313	
" do Parahybuna ou Juiz de Fora (Minas)	.	393	
" de Paraty	.	120	
" de Petropolis	.	101	
" de Pirahy	.	157	
" de Rezende	.	261	
" do Rio Bonito	.	105	
" do Rio Claro	.	94	
" do Rio Preto (Villa da Provincia de Minas Geraes).	.	387	
" de Santa Maria Magdalena	.	189	
" de Santo Antonio de Sá	.	361	
" de Santos (S. Paulo).	.	378	
" de S. Fidelis	.	341	
" de S. João da Barra	.	325	
" de S. João do Principe	.	237	
" de Saquarema	.	111	
" de Valença	.	141	
" de Vassouras	.	226	
Muséu Nacional	74	.	
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial	92 e 93	.	131
Naturalista	667	.	
Naufraios acontecidos nestes ultimos 12 annos.	.	.	55
Navegação a Botafogo por vapor	413	.	
" para o Cajú e S. Christovão	413	.	
" directa nacional e estrangeira entre o Imperio e o Estado Oriental em 1862 e 1863.	.	.	34
" intermediaria entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina, Paranaguá, Antonina e S. Francisco; tabellas das horas que devem demorar-se os paquetes, dos preços das passagens e dos fretes.	.	.	217
" para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis.	409	.	
" de longo curso	.	.	100
" para Macahé e Campos	411	.	
" para Magé	414	.	
" para Mauá	397	.	
" de Nictheroy e S. Domingos	413	.	
" a Nictheroy por vapor (Ferry)	410	.	
" subvencionada	.	.	127
" a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	408	.	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Navegação a vapor para os portos do Norte e para os do Sul	316		
" a vapor para Paqueta	414		
" a vapor para o porto da Piedade	412		
" a vapor para o porto de Sampalo	414		
" a vapor para o p. de S. Gonçalo e Barreto	413		
" Transatlantica para Southampton	406		
" a vapor para Bordéos	407		
" a vapor para Santa Catharina	412		
" a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	411		
Navios da Armada Nacional e Imperial	244		
" de Reboque, r. Direita, 125			
Necrologio das Casas Titulares	49		
Negociantes de Aguardente do Paiz	598		
" de Carvão de pedra e Coke	525		
" de Diamantes brutos e lapidados	595		
" de Escravos	598		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	497		
" de Farinha de Trigo	526		
" de Fundos publicos	596		
" de Gado vaccum	572		
" Nacionais	487		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	660		
" de Sal	533		
Negocios Ecclesiasticos	91		132
" especiaes a cargo das secções da secretaria do Imperio	63		
" " das directorias da secretaria da Agricultura	302		
Nichteroy e Inhomerim, companhia de Navegação a vapor	412		
Nobreza e tratamentos em Portugal			196
Notarios Publicos	122		
Nova Regeneração	403		
Novas Publicações		416	335
Novo Cassino Fluminense	354		
Numero de moradas em Paris			209
Objectos de historia natural	667		
Obra da Propagação da Fé	383		
" da Santa Infancia	383		
Obras Militares	263		
" Municipaes (Directoria)	328		
" Publicas geraes e do municipio neutro			124
" " da provincia do Rio de Janeiro			179
" uteis aos agricultores		416	
Observatorio (Imperial) astronomico	256		
Officiaes aggregados do exercito	291		
Officiaes da Armada	222		
" reformados	232		
" do Batalhão Naval	235		
" do Culto d'Armada	231		
" de Fazenda da Armada	207		
" de Justiça do Municipio da Corte	121		
" " dos Subdelegados	126 a 134		
" Menores da Casa Imperial	36		
" Móres	30		
" do quadro do Exercito	266		
" Reformados do Exercito	291		
Officina de Estamparia do Thesouro	200		
Officinas de Ferreiro e Serralheiro	645		
" de Instrumentos nauticos	653		
" de Pintura e Encarnação de Imagens	627		
Officios	605		
Olarias	660		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Omnibus da Corte.	447		
Orçamento da Illm. ^a Camara Municipal.	347		
» Municipal da Provincia.		374	
» da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro, para os annos de 1864 e 1865.		374 e 376	
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	364		
» » de N. Senhora da Conceição e Boa Morte			289
» » da Immaculada Conceição.	382		
» » dos Minimos de S. Francisco de Paula.	369		
» » de S. Francisco da Penitencia	305		
» » de N. Senhora do Monte do Carmo.	366		
» » do Senhor Bom-Jesus do Calvario.			289
Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Familia Imperial	22		
» Insignias e Medalhas do Imperio.	26		
» religiosas do Imperio.			133
Orphãs do recolhimento.	358		
Ourives.	660		
Padarias	663		
Pagadoria da Marinha.	206		
» das Tropas	250		
Papel electro-magnetico de Royer.	687		
» moeda circulante.			82
» Sellado : encarregados da sua venda.	198		
Paquetes Brasileiros de Vapor	315		
» Britannicos de Vapor (Southampton).	406		
» Francezes de vapor (Bordéas)	407		
» de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco.	412		
Parecer do Conselho d'Estado relativamente á crise commercial.			266
Parlamento britannico.			61
Parochos estrangeiros			134
Parteiras	474		
Partida dos Correios Terrestres	307		
» das Diligencias	417 e 418		
» das Gondolas	416		
» dos Omnibus	417		
» dos Trens da estrada de carris de ferro da cidade á Tijuca	398		
» dos Trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	323		
Partidas das Diligencias Amarellas de Villa-Real & C.	417		
Partidores dos Orphãos	117		
Passaportes: restabelecimento da pratica anteriormente seguida.			22
Passeio Publico	321		
Pasteleiros	666		
Pautadores de papel	666		
Pedestres	124		
Pedreiras	666		
Pedreiros.	666		
Penteeiros	639		
Periodicos que se publicão na corte	679		
» da Grã-Bretanha			64
Peritos do Commercio	112		
Permanentes (Corpo Policial)	135		
Permuta de acções das estradas de ferro.			86
Perolas finas e pedras preciosas	682		
Pharmaceuticos d'Armada	238		
» do Exercito.	282		
Pharmacia de Ménier & C., em Paris	683		
Pharmacias.	474		
Pharóes.	239		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Photographias (officinas).	623		
Picheleiros	648		
Pilotos	463		
Pilulas de Blancard	690		
" Dehaut.	693		
Pintores de Casas, etc.	667		
" de Paisagem e Retratisas	476		
" Scenographicos	667		
Plano para as loterias da corte	201		
Polceiros	668		
Policia	123		
" no Mar	123		
População humana em todo o globo			52
" da Italia, de Portugal e da Polonia.			63
Porteiros da Canna	38		
Portes das cartas e mais papeis.	309		
Posturas da Ill ^{ma} Camara Municipal sobre os incendios.			195
Povoação da Barra do Pirahy.		162	
Praça do Commercio	487		
" do Mercado.	603		
Preços do assucar no anno de 1864.			246
" da carne secca durante os annos de 1862 a 1864.			247
Prégadores Imperiaes	91		
Premio de dinheiro: modo facil de o calcular.			195
Preparadores de objectos de Historia Natural	667		
Presidentes das Provincias	65		
Primeira Delegacia de Policia	125		
" Pagadoria do Thesouro.	180		
" Vara do Juizo Commercial.	116		
" " do Crime	119		
" " Municipal	120		
Probidade dos conductores parasienses.			66
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	107		
Procuradores agentes de causas no Fôro civil e comm.	461		
" de causas e solicitadores	460		
" fiscaes das Thesour. de Fazenda do Imp.	183		
" Judiciaes e das Audiencias	460		
Produccão do algodão na Italia			65
" de carvão de ferro no mundo			52
" mineralogica da Grã-Bretanha			65
Productos chimicos da Casa de Ménier, em Paris.	683		
" especiaes da Casa Labelonye	692		
" Pharmaceuticos e Hygienicos da Casa L. Frère, em Paris	688		
" Chimicos e Pharmaceuticos.	570		
Professores de Dansa	480		
" de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	478		
" de Esgrima	480		
" de Gymnastica.	480		
" de Linguas.	477		
" de Musica e de diversos instrumentos	482		
" de Piano e Canto	480		
" Publicos.	78		
" de Varias Sciencias	479		
Profissões.	454		
Promotores das comarcas		8	
" Publicos	119		
Propriedades desinfectantes do bagaço da canna			56
Proprietarios	447		
Provedoria de Capellas e Residuos.	118		
Provincia das Alagôas.			146
" do Amazonas			155 a 159
" do Ceará			153
" do Espirito-Santo		409	
" de Minas-Geraes.			139 e 387

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Provincia do Pará			160
" da Parahyba			32 e 226
" do Piahy			223
" do Rio de Janeiro		3	162 e 172
" de S. Paulo		378	
Quadro demonstrativo dos valores da importação e exportação reunidas desde 1847 até 1862, divididos em periodos quinquennaes comparados entre si e com o anno de 1862 a 1863, e este com o de 1861 a 1862, e termos médios dos quinquennios			118
" demonstrativo dos valores dos principaes generos importados e exportados no decennio de 1852 a 1861, divididos em periodos quinquennaes, comparados com o de 1862 a 1863			108
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1864.	70		
" da navegação de grande cabotagem, no exercicio de 1861—1863.			111
" da navegação de longo curso em todo o Imperio, nos annos de 1861 a 1863.			112
" da renda de importação, despacho maritimo, exportação, interior e extraordinaria, arrecadada pelas alfandegas do Imperio nos exercicios de 1859 a 1864.			102
" das rendas geraes e dos depositos que se arrecadão nos exercicios de 1858 a 1863, e do 1º semestre de 1863 a 1864			103
" do rendimento das recebedorias, mesas de rendas e collectorias nos tres ultimos exercicios e 1º semestre de 1863 a 1864			110
" dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no exercicio de 1862—63.			106
" dos valores da importação estrangeira directa despachada no exercicio de 1861—1862, com o termo médio dos tres anteriores.			116
Quartel-General do Exercito.	246		
" da Marinha	220		
Quartel-Mestre General	247		
Quartos para alugar.	668		
Quina Laroche	694		
Quinta da Boa-Vista	41		
Ramos de flôres naturaes	598		
Real Companhia de Paquetes a Vapor.	406		
Rebatedores de Ordenados.	597		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 125.			
Recebedoria do Municipio	196		
Receita e despeza provincial		374 e 376	
Recibos e mandados ao portador.			40
Recolhimento das Orphãs	358		
Reducção dos pesos e medidas.			216
Reexportação e baldeação.			100
Refinações de assucar.	668		
Regeneração de objectos quebrados.	621		
Registro Geral das Hypothecas	122		
Regulamento de 30 de Abril de 1860: toque de fogo.			194
" para os cemiterios publicos e particulares da cidade, no Alm. de 1862.			
Relação da Bahia.	109		
" das loterias até hoje concedidas.			113
" do Maranhão	109		
" dos Navios da Armada Imperial	244		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Relação dos officiaes reformados do exercito existentes na corte e provincia do Rio de Janeiro	291		
" do Pernambuco	109		
" do Rio de Janeiro	107		
Relações do Imperio.			72
Religiões toleradas.			134
Relojoeiros	669		
Rendas a cargo da Recbedoria do Municipio	198		
Rendimento d'alfandega do Pará desde 1842 até 1862.			160
" dos correios de França e de Portugal.			64
Repartição Ecclesiastica do Exercito	274		
" dos Telegraphos	312		
Repartições da Casa Imperial.	37		
Reposteiros da Casa Imperial	39		
Representação dos credores da casa bancaria Montenegro, Lima & C.			281
" Nacional	55		
" da praça do commercio do Rio de Janeiro sobre a crise commercial, e resposta do governo.			264
Restaurans	649		
Resumo do orçamento municipal.		374 e 376	
Retiro Litterario Portuguez.	354		
Retratistas	476		
Retretas da Casa Imperial	38		
Retrospecto commercial do anno de 1864.			229
" Importação			242
" Exportação.			243
Rio de Janeiro city improvements company Limited.	404		
Rob de L'afecteur	684		
Sabão de produção nacional.			50
Sal de Pennès para banhos.	689		
Salas e Quartos para aluguer.	668		
Salchicheiros	670		
Sangradores.	612		
Sanguessugas e Ventosas	596 e 612		
Santa Casa da Misericordia.	356		
Santeiros	627		
Sapateiros para calçado de homens.	670		
" para calçado de senhoras e crianças	673		
Saude dada a todo o mundo	695		
" Publica da corte e das provincias.			134 e 135
Saveiros para carga e descarga.	598		
Seccos e molhados por atacado.	537		
" " a varejo.	541		
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
" da Camara dos Deputados	62		
" da Camara Ecclesiastica	93		
" da Camara dos Senadores	58		
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	249		
" d'Estado. (Vide Ministerio.)			
" do Governo da Provincia.		4	
" da Policia.	123		
" do Tribunal do Commercio.	110		
" " da Relação	108		
Segeiros.	641		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel.	609		
Segunda classe do Exercito.	270		
Seguros contra o fogo.	400 a 402		
Seguros maritimos.	402 a 404		
Selleiros.	673		
Sello: do Correio (encarregados da venda).	306		
" proporcional das letras de cambio, escripturas, fretamentos, titulos de nomeação, etc.			207

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Seminario Episcopal de S. José.	94		
Seminarios Episcopaes do Imperio			132
Senadores.	55		
Serralheiros.	645		
Serrarias.	674		
Serviço dos Enterros e taxas funerarias.	674		200
Signaes de incendio ou toque de fogo.			194
» das Ordens.	26	2	
Sipó-linho: descoberta feita na Bahia.			53
Sirigueiros.	674		
Sociedade Allemã de Beneficencia	387		
» Amante da Instrução (Imperial).	393		
» Americana de Beneficencia.	388		
» (Imperial) Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente.	392		
» La Ausiliadora.	402		
» Auxiliadora da Industria Nacional.	318		
» Belga de Beneficencia.	388		
» Beneficencia Perfeita Amizade.	384		
» Campestre.	396		
» « Commercio » na Bahia.			91
» Ensaio Litterarios.	395		
» Estatistica do Brasil.	393		
» Franceza de Soccorros Mutuos.	390		
» Germania	354		
» Hespanhola de Beneficencia.	388		
» Ingleza de Beneficencia.	388		
» Madrépora	389		
» Musical de Beneficencia.	352		
» Musical Campeзина.	396		
» Patriotica Brado do Ypiranga.	353		
» Pharmaceutica Brasileira.	390		
» Philantropica dos Artistas.	390		
» » Suissa.	388		
» Portugueza (Real) Amante da Monarchia e Beneficente	385		
» » de Beneficencia.	384		
» Protectora das Viuvias	391		
» Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria.	388		
» União Beneficente Commercio e Artes.	386		
» » e Beneficencia.	387		
Sociedades Anonymas Bancarias.			86
Solicitadores de Audiencias.	459		
» dos Feitos da Fazenda.	418		
» no Juizo Ecclesiastico.	460		
Stereometra da Alfandega	186		
Subdelegados do Chefe de Policia.	125		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	674		
Subscrição nacional: demonstração das quantias entregues no thesouro nacional.			84
Substituição das notas do governo de valor de 100\$.			228
Supremo Tribunal de Justiça.	106		71
Surdos-Mudos (Imperial Instituto).	83		
Systema metrico.			209
Tabaco em folha, rôlo e manipulado, admittido n'al- fandega de Lishoa			49
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	323		
» de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 20 até 30 7/8 por 1 £.			215
» da exportação annual do café de 1821 a 1864.			245
» dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18		
» dos dias feriados.	17		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Tabella das Loterias que tem de ser extrahidas durante o anno de 1868	609 e 610		20 e 21
» dos Tilburys e carros de quatro rodas.	609 e 610		
Tabellões de notas	422		
Tabellões de protesto de lettras.	415		
Tabellão do Registro Geral das Hypothecas.	422		
Taboa do Cambio entre o Brasil e a França			214
» da Lua e das marés cheias.	21		
» do nascimento e occaso do Sol.	20		
Tachygraphos.	476		
Talhos de carne.	600		
Tamanqueiros.	675		
Tanoarias.	675		
Tapeceiros	611		
Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.	325		
Tarifas das alfandegas : considerações do Ministro da fazenda sobre a sua execução.			95
Taxa dos enterros e sepulturas.			200
Telegraphia austro-allema			65
Telegraphos.			46
Telhas	532		
Temporas.	1		
Terceira Contadoria.	179		
Terras publicas, legitimações, etc.			124 e 125
Territorio da Diamantina.			63
Testamentos : sua abertura.			223
Theatro do Gymnasio Dramatico.	355		
» Lyrico Fluminense.	356		
» de S. Januario.	356		
» de S. Pedro d'Alcantara.	355		
Thesouraria Geral.	180		
» e Pagadoria de Marinha.	206		
» Provincial.		5	
Thesoureiro da Casa Imperial	37		
» das loterias.	201	13	
Thesouro das Mães	687		
Thesouro Nacional.	176		
Tilburys.	609		
Tintureiros	676		
Tintureiros-Alfaiates.	676		
Titulares (Grandes do Imperio).	43		
Torneiros.	676		
Total dos Guardas Nacionais qualificados em o anno de 1863		44	
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.	412		
Trafico de Africanos.			70
Tranquillidade publica e segurança individual.			69
Transporte de Café	677		
Trapicheiros matriculados.	411		
Trapiches alfandegados	599		
Tratamento do Dr. Chable de Paris	697		
» das molestias do peito	697		
Tribunal do Commercio como administrativo.	410		72 e 74
» » como de segunda instancia.	415		
» » da Bahia	415		
» » do Maranhão.	416		
» » de Pernambuco.	416		
» » : o seu deputado não pôde eximir-se do serviço			43
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	248		
» dos Jurados.	419		
» da Relação da Bahia	109		
» » da Corte.	407		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tribunal da Relação do Maranhão	109		
» » do Pernambuco	109		
» Supremo de Justiça.	108		
» do Thesouro Nacional.	170		
Typographia Nacional.	202		
Typographias.	677		
Ucharia da Casa Imperial.	40		
Unguento Morel.			
União Nictheroyense.	414		Notab. 65.
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal).	76		
Vapor para Botafogo.	413		
» para o Cajú e S. Christovão.	413		
» para Nictheroy.	410		
» para Paquetá e Sampaio.	414		
» para a Piedade e Paquetá.	412		
» para S. Gonçalo e Barreto.	413		
Vapores Francezes.	407		
» de reboque, r. Direita 125.			
» Transatlanticos	406		
Varredores da Casa Imperial.	39		
Veadores da Casa Imperial.	29		
» Honorarios da Casa Imperial.	30		
Venda de bilhetes, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47.			
Vendas e armazens	541		
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	351		
Venezuela: estabelecimento de um direito de toneladas no porto de la Vela.			51
Ventosas	612		
Verdadeiro Le Roy.	691		
Vereador: o impedimento que inhibe de exercer as suas funcções, o priva de exercer qualquer cargo.			45.
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	327		
Vestimenteiros.	677		
Veterinarios.	473		
Vidraceiros.	677		
Vigararia Geral do Bispado.	93		
Viroleiros	678		
Viscondes.	46		
» com Grandeza	43		
Viscondessas (viuvas)	46		
Viscondessas (viuvas) com grandeza	44		
Visita da Saude e da Policia	76		
Xarope de Labellonye.	692		
» e Pasta de Berthé á la Codeina.	698		

À venda em casa de E. & H. LAEMMERT, Rua da Quitanda, 77 :

ESBOÇO

OU

PRIMEIROS TRAÇOS

DA

CRISE COMMERCIAL

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EM 10 DE SETEMBRO DE 1864

PELO

Dr. Sebastião Ferreira Soares,

Um volume de nitida impressão in-8° francez, Rs. 2\$000.

Ha na vida dos povos acontecimentos que abalão a sociedade até nos seus ultimos alicerces. Desta natureza foi a catastrophe que assolou o Rio de Janeiro e o paiz em 10 de Setembro de 1864. Não havendo effeito sem causa e estando todos interessados em que se não reproduza tamanha calamidade publica, devem estudar-se os agentes que actuarão para ella, e aproveitar-se as idéas de homens illustrados que, baseados em documentos irrecusaveis, tratarão de apreciar as causas e provaveis consequencias dessa crise. Deve portanto merecer particular attenção o estudo sobre a questão de um insigne escriptor estadista financeiro que por tantos outros trabalhos deu provas de sua competencia e illustração em materias analogas.

Apontamentos

SORRE

SUSPEIÇÕES E RECUSAÇÕES

NO JUDICIARIO E NO ADMINISTRATIVO

E SOBRE

**O impedimento por suspeição no serviço simultaneo
dos funcionarios parentes ou semelhantes,**

PELO JUIZ DE DIREITO

LUIZ FRANCISCO DA CAMARA LEAL

Esta obra trata especialmente das suspeições em geral entre os funcionarios e as partes.— Das suspeições dos funcionarios entre si.— Da competencia para o conhecimento das suspeições.— Da fórma para as suspeições espontaneas.— Da fórma para as recusações.— Das substituições pelo impedimento de suspeição.—1 volume, Rs. 57000.

INSTRUÇÕES DE CAVALLARIA

PARA USO

DOS CORPOS DESTA ARMA DE 1ª LINHA

E DA

GUARDA NACIONAL

Contendo, além da escola a pé e a cavallo, o jogo da espada, e as evoluções convenientes, assim como as obrigações dos officiaes e dos officiaes inferiores, e finalmente tudo quanto é necessario que saibão os que pertencem a esta arma, incluindo a formatura como infantaria, em uso em todos os exercitos da Europa; compiladas dos melhores e mais modernos autores, por um antigo official superior do exercito brasileiro.

1 vol. broch., Rs. 2\$500; encad., Rs. 3\$000

INSTRUÇÕES DE INFANTARIA

PARA USO

DOS CORPOS DESTA ARMA

E COM ESPECIALIDADE PARA A

GUARDA NACIONAL

Compiladas dentre as melhores e mais modernas

PELO MAJOR

JOSÉ DE MELLO PACHECO DE REZENDE

ACOMPANHADO DE FIGURINOS

1 vol. broch., Rs. 2\$000; encad., Rs. 2\$500.

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT
—
1865

CONSULTORIOS.

58 RUA DO HOSPICIO 58

DOUTOR GARNIER

MEDICO-OPERADOR

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, membro da Imperial Academia de Medicina e do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro,
antigo cirurgião da marinha franceza,
ex-medico e cirurgião do Hospital da Misericordia da cidade de Angra dos Reis,
cirurgião operador da casa de saude de S. Sebastião,
cirurgião adjunto do hospital da beneficencia portugueza, etc.

Molestias das vias urinarias, venereas e das mulheres, tratadas por um methodo particular, tão commodo como efficaz, e sem perigo algum de accidentes:

Cura repentina dos estreitamentos da uretra, por operação praticada com instrumentos da invenção do Dr. Garnier, que não deixa contudo de tratar pelo seu methodo particular antigo áquelles que receiarem expôr-se a hemorragias, outros accidentes provaveis e reincidencias, proprias de todo methodo de incisão ou excisão.

Consultas em seu gabinete das 10 horas ao meio dia: as outras horas são destinadas a qualquer chamado para todas as outras molestias.

RECADOS POR ESCRIPTO.

19 RUA DO SABÃO 19

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. FERREIRA DE ABREU

O Dr. Ferreira de Abreu, *medico criminalista*, dá as suas consultas quotidianas da 1 ás 3 horas da tarde, no seu gabinete da rua do Sabão n. 19, onde áquellas horas poderá ser invariavelmente encontrado, devendo a qualquer outra hora ser procurado, *sempre por escripto*, no mesmo consultorio, ou melhor na casa da sua residencia, á rua do Carvalho de Sá n. 10. (Cattete).

Consultas e operações gratis aos pobres todos os dias.

Embalsamentos. Incumbe-se do embalsamento de qualquer cadaver humano *pelo seu proprio processo*, cuja infallibilidade e excellencia, ao abrigo de qualquer contestação, são hoje geralmente reconhecidas pelos medicos do paiz; responsabilisa-se pelo exito completo da operação.

O DR. PEREIRA PORTUGAL

MEDICO OPERADOR

será encontrado todos os dias, do meio dia ás 3 horas da tarde, no seu consultorio medico-cirurgico estabelecido á rua da Misericordia n. 3, 1º andar, para casos de sua profissão, e fóra destas horas sempre no hospital da Santa Casa da Misericordia.

Chamados por escripto.

E. CERTAIN

CIRURGIÃO



DENTISTA

SUCCESSOR DE H. LEMALE

CIRURGIÃO DENTISTA DA CASA IMPERIAL

Tem seu gabinete aberto, para consultas e operações dentarias, desde as 8 horas da manhã até ás 4 da tarde. Colloca dentes artificiaes com a maior perfeição, e tem pós e elixir excellentes para o asseio da boca.

29 Rua Direita 29

NAPOLEÃO CERTAIN

CIRURGIÃO-DENTISTA

SUCCESSOR DE

E. DELCAMBRE

Acha-se em seu gabinete todos os dias, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde; consultas e operações dentarias; colloca dentes artificiaes com a maior perfeição, e tem pós e elixir para a conservação dos dentes.

126 RUA DO OUVIDOR 126

DR. DINIZ & IRMÃO**Cirurgiões-Dentistas,**

podem ser encontrados em seus gabinetes, todos os dias das 8 horas da manhã às 5 da tarde, para consultas, operações dentarias, e tratamento das molestias da boca; collocão dentes artificiaes por novos systemas americanos, com toda a perfeição e a preços mui razoaveis; têm todos os remedios para dentes e preparações especiaes para limpar, branquear e conservar os dentes.

14 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 14

E

245 RUA SETE DE SETEMBRO 245

DENTISTA BRASILEIRO**FRANCISCO OLYBANO ROSAS,**

CIRURGIÃO-DENTISTA FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, dá consultas, faz operações e colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos, todos os dias, das 8 horas da manhã às 4 da tarde; presta-se a chamados por escripto.

58 Rua do Atterrado 58**RUA DA ALFANDEGA, 92.**

M^{ME} VICTORINA BORGÉ
PARTEIRA FRANCEZA

Discipula do celebre Dr. Dubois, approvada pelas faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, já vantajosamente conhecida nesta côrte, offerece o seu prestimo ás pessoas que a queirão honrar com a sua confiança.

N. B. M^{me} Borgé falla portuguez, francez e allemão.

CASA DE SAUDE

DE

NOSSA SENHORA DA AJUDA

E

MATERNIDADE ANNEXA

66 E 68 RUA DA AJUDA 66 E 68

O Dr. Eiras, director e proprietario da Casa de Saude de Nossa Senhora da Ajuda e Maternidade annexa, annuncia que o serviço medico-cirurgico da mesma acha-se confiado aos facultativos abaixo mencionados, entre os quaes foi distribuido pelo modo seguinte:

CLINICA MEDICA.	{ Dr. Paula Costa.
	{ Dr. Torres-Homem.
	{ Dr. Eiras.
CLINICA CIRURGICA.	Dr. Matheus de Andrade.
MATERNIDADE E MOLESTIAS ESPECIAES ÁS MULHERES.	Dr. Feijó.

São demais consultantes muitos outros praticos distinctos, e o estabelecimento continúa a ser, como até aqui, franqueado a todos os medicos ou cirurgiões que a elle queirão recolher os seus clientes, com o fim de trata-los ou opera-los.

Os preços são razoaveis e constão da tabella abaixo transcripta, havendo apenas alteração quanto ás parturientes, que, além da diaria, pagarão mais 20\$ pelo parto, quando **LIVRES**, e 10\$ quando **ESCRAVAS**.

Aos escravos e aos doentes livres, pouco abastados, nada se levará pelas operações, que serão gratuitas.

Os doentes serão recebidos a qualquer hora do dia ou da noite, e poderão ser visitados desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

Tabella dos preços.

Enfermarias, quartos ou salas. de 3\$ a 10\$ diarios.
 Enfermarias para escravos . . 1\$600 rs. »

Estes preços soffrerão redução para as associações e negociantes de escravos que estabelecerem contracto com a casa.

CASA DE SAUDE

SOB A INVOCAÇÃO DE

NOSSA SENHORA DA GLORIA

CÃES PHAROUX N. 1 RUA FRESCA N. 1

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DR. ANTONIO MARCOLINO FRAGOZO.

A Casa de Saude do Dr. A. M. Fragozo, situada em uma posição aprazível, pittoresca e saudavel, tem a immensa vantagem de, com todas as condições hygienicas desejaveis, achar-se mui perto do centro da cidade, facilitando assim o transporte dos doentes e o poderem ser estes visitados diariamente. Os *Marítimos* seguramente não encontrarão outra Casa de Saude mais commoda, pois uma das entradas do estabelecimento acha-se mesmo em frente ao desembarque mais geralmente escolhido (CÃES PHAROUX.)

O edificio, achando-se situado em uma vasta praça, livre por tres faces e todo guardado de janellas, são os seus quartos e salões perfeitamente ventilados e claros; todos elles são mui espaçosos e completamente independentes uns dos outros. *Nenhum doente, nem mesmo os escravos, será collocado no pavimento terreo.*

A Casa recebe doentes de ambos os sexos livres e escravos. As enfermarias e quartos dos homens são separados dos das mulheres. Ha salões e quartos especiaes para os doentes affectados de *molestias de pelle, syphiliticas, dos olhos e das vias urinaes*. Ha uma *Maternidade* onde as parturientes encontrarão todas as commodidades e cuidados necessarios. Ha uma *enfermaria para crianças*, as quaes serão tratadas com todo o carinho. Existem na Casa banhos de agua doce, quentes e frios, de agua do mar, de cachoeira, de chuva e ducha. Um Medico residente no estabelecimento prestará immediato auxilio ao doente, logo que este entrar. Os doentes são recebidos a qualquer hora do dia ou da noite e podem ser visitados todos os dias. Os doentes de fóra da cidade terão conducção, pedindo-a. Os soccorros espirituaes serão prestados de prompto aos doentes, pelo Capellão da Casa. Haverá missa aos domingos e dias santos.

TABELLA.

1ª classe.	— Quartos para um doente.....	Rs. 5\$000 diarios.
2ª " "	" " dous ou tres doentes....	4\$000 "
3ª " "	" " quatro doentes.....	3\$500 "
4ª " "	Salões geraes para livres.....	3\$000 "
5ª " "	Enfermarias para escravos.....	1\$600 "

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou prestando fiança idonea o farão apenas terminada a quinquena. Restitue-se a differença, caso não se completem os 15 dias. Os moribundos pagão o duplo dos preços acima marcados e a quinquena, sem direito á restituição da differença.

MATERNIDADE.

1ª classe	— Doentes livres: O parto	30\$000 — Diaria — 5\$000 (quarto particular).
2ª " "	Escravos: "	20\$000 — Diaria — 2\$000 (enfermaria especial).

ALIENADOS.

Escravos.....	Rs. 7\$000 diarios.
Livres.....	de 10\$000 a 12\$000 "

Cada doente que precisar de criado só para si, pagará mais 2\$000 diarios.

As operações importantes são pagas á parte.

A vastidão do edificio, permite conceder-se ao doente, quando este queira, um salão e um ou mais quartos, podendo assim ter em sua companhia qualquer pessoa de sua familia ou amizade; o preço variará então conforme o numero dos aposentos que o doente occupar e o das pessoas que o a acompanharem.

CASA DE CONVALESCENÇA E DE SAUDE

DOS

DRS. EIRAS E JOAQUIM PEDRO DA SILVA

26 PRAIA DO BOTAFOGO 26

Este estabelecimento, situado em lugar aprazível e hygienico, em terreno inclinado, cercado de viçosa vegetação, abundantes nascentes d'agua, vastos jardins e umbrosos passeios, tem excellentes salas e quartos mobiliados para convalescentes e doentes de ambos os sexos, salas para os doentes menos favorecidos da fortuna, enfermarias para escravos, quartos especiaes para alienados, banhos de mar, de agua doce, chuva e duchas.

O estabelecimento franqueia seus quartos particulares a todos os facultativos para tratarem e operarem qualquer doente de sua clinica, e se encarrega da condução dos doentes da cidade para Botafogo.

Tem commodos separados para doentes de molestias contagiosas e uma enfermaria de maternidade.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão fiador idoneo, restituindo-se-lhes a quantia que tiverem a seu favor se sahirem antes de findar-se esse praso: os moribundos, porém, ficarão sujeitos á importancia total da quinzena.

O Dr. Joaquim Pedro, medico do estabelecimento, é alli encontrado todos os dias, das 8 ás 9 ½ horas da manhã.

1. ^a classe: —	quando mobiliado para 1 só doente. . .	10\$000 a 5\$000
2. ^a »	» » » 2 doentes. . .	4\$500
3. ^a »	» » » 4 doentes. . .	3\$500
4. ^a »	salas para trabalhadores	2\$500
5. ^a »	enfermarias para escravos.	1\$600

Os doentes podem ser visitados a qualquer hora do dia.

NA PHARMACIA

DE

N. S. DA CONCEIÇÃO

108 Rua do Parto 108

vendem-se as seguintes especialidades:

Remedios para o curativo das quebraduras das virilhas e rupturas do umbigo.

Cerveja depurativa contra as retenções das ourinas, bebida corroborante-calmante na irritação dos nervos.

Elixir anti-rheumatico.
Balsamo anti-rheumatico.
Xarope peitoral contra a tosse.
Xarope anti-asthmatico.
Agua anti-cancerosa.
Agua para estancar o sangue.

Elixir dentifricio.
Pós dentifricios chinezes.
Opiat dentifricio-rosa.
Agua para a caspa.
Essencia contra as dôres dos dentes.
Essencia contra as dôres de cabeça.

PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

DE GRIMAULT & C.

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRÍNCIPE NAPOLEÃO

7 Rua de la Feuillade 7

(PARIS)

EUGENIO CHEVOLOT

AGENTE NO RIO DE JANEIRO

53 RUA DO CARMO 53

Xarope tonico regenerador de quina e ferro.

- » rabano iodado.
- » hypophosphito de cal.
- » S. Georges.
- » de caroba.

Essencia de salsaparrilha parisiense.

Injecção e capsulas ao Malico.

Dóses de inga.

» kousso.

Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.

Pilulas antiherpeticas, dito.

Elixir de pepsina.

» de quina.

Dóses digestivas de lactatos alcalinos.

Pastilhas, ditas, dito.

» de succo d'alface.

Cigarros anti-asthmaticos de Canabis

Phosphato de ferro de Leras.

Pepsina pura.

Oleo de figado de bacalháo ozonado.

PRODUCTOS CHIMICOS

E PHARMACEUTICOS

DE J. P. LAROSE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUA DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

EUGENIO CHEVOLOT

AGENTE NO RIO DE JANEIRO

53 RUA DO CARMO 53

Xarope de cascas de laranjas amargas.

- » » » » com proto-iodureto de ferro
- » » » » » iodureto de potassio.

RUA DA QUITANDA
N. 41



RUA DA QUITANDA
N. 41

DROGARIA

E

IMPERIAL LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS.

Eduardo Julio Janvrot, pharmaceutico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras etc.; fundou no dia 20 de Abril de 1863 á *rua da Quitanda n. 41*, uma vasta drogaria junta a um bem montado laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.

O proprietario deste novo estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos, que diariamente prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontram-se ventosas de vidro e de crystal, vidros para boticas, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, limas para calos, boticas portateis, um variado sortimento de fundas e suspensorios elasticos, estojos chirurgicos, lancetas, machinas electricas, aparelhos para aguas gazozas, perfumarias, aguas naturaes e artificiaes de Vichy, Seltz, sulphurosas e magnesianas etc., etc.

As encomendas feitas ao proprietario deste estabelecimento, serão com escrupulo, pontualidade e modicidade de preços enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que o honrarem com sua confiança.

Incumbe-se de mandar vir da Europa qualquer encomenda por conta de particulares.

A G U A

PRIVILEGIADA PELO
GOVERNO



P R A T

DA CONFEDRRAÇÃO
ARGENTINA

A melhor e a mais *recommandavel* preparação para tirar instantaneamente todas as nodos produzidas pelos corpos gordurosos, como azeite, alcatrão, cebo, cera, pintura, etc. Emprega-se em todos os moveis, pannos ou sedas, sem lhes alterar as côres, ainda que sejam as mais delicadas e sem prejudicar-lhes o brilho. O mesmo acontece com os chapéus de feltro, seda ou castor, como as luvas de pellica, espaldares de cadeiras, poltronas e sofás, gravuras, lithographias, desenhos, planos, cartas geographicas e toda a especie de papel precioso manchado por qualquer substancia gordurosa.

A agua Prat é *garantida*, e se recommenda pelo seu cheiro inoffensivo, sua pureza e acção chimica. Preço de cada vidro 18; duzia, 108; e em porção maior faz-se abatimento.

Todos os vidros têm gravada a inscripção *Agua Prat—Buenos-Ayres*, e as instrucções que os acompanhão têm a assignatura do cessionario e unico depositario no Imperio do Brasil, E. J. Janvrot, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e proprietario da drogaria e imperial laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.

41 RUA DA QUITANDA 41

GRANDE ARMAZEM DE OPTICA E INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS COM FABRICAS PROPRIAS

O PRIMEIRO NO IMPERIO



HONRADO COM A AUGUSTA VISITA

DE

S. M. O IMPERADOR

PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA
DA EXPOSIÇÃO NACIONAL

E COM A MEDALHA DA DE LONDRES



71

RUA DO HOSPICIO

71

JOSÉ MARIA DOS REIS

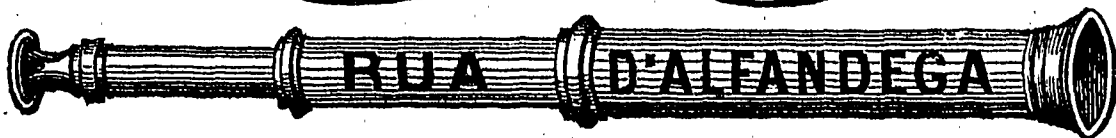
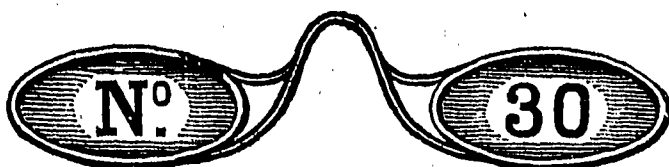
Os artefactos deste grande e importante estabelecimento rivalisam com os de melhor gosto e mais primoroso labor vindos da Europa. Os premios que elles mereceram na Exposição Nacional e na de Londres e a HONROSA VISITA DE S. M. O IMPERADOR fallão mais alto que tudo o que poderíamos dizer.

O estabelecimento fornece para todos os arsenaes, archivos, escolas, companhias de estradas, etc.:

Instrumentos de engenharia, mathematica, physica, chimica, agrimensura, mineralogia, metereologia, mechanica, hydrodinamia, etc., etc., e em geral todos os instrumentos de optica ha em nosso estabelecimento. As pessoas que a elle se dirigirem encontrarão o mais completo arsenal de instrumentos, que salisfará aos seus desejos, e o nosso zelo o conservará no pé de grandeza a que o temos levado durante trinta annos de incessantes labores.

SEMPRE ZELO E PERFEIÇÃO.

ARMAZEM DE OPTICA



DE

JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

30 — Rua da Alfandega — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebles d'Escossia); assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

ARMAZEM DE INSTRUMENTOS

MATHEMATICA



DE OPTICA, PHYSICA,

E DE MUSICA.

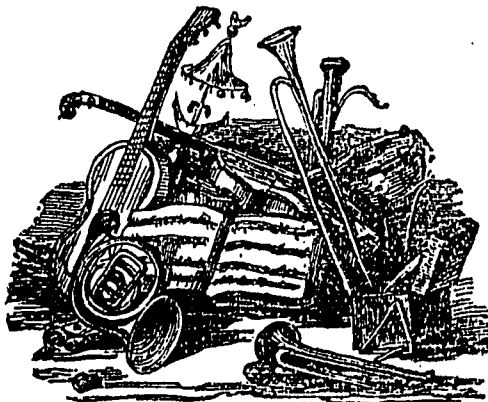
DE JOÃO DE SOUZA MOREIRA

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, ANTIGA DE F. LURAGHI

116 RUA DO OUVIDOR 116

Completo sortimento de instrumentos de Musica de metal e de madeira.

Instrumentos de sopro, de corda e de percussão; fornecidos pelas melhores fabricas.



Completo sortimento de instrumentos de OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA.

Oculos para nariz, de theatro e de alcance. Instrumentos para Marinha e Agrimensura.

Methodos para todos os Instrumentos
PERFEIÇÃO EM CONCERTOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS.



Santos Barata & Dias

118 RUA DA QUITANDA 118

Esquina da da Alfandega.

Novo estabelecimento e completo sortimento de instrumentos de musica, dos autores os mais afamados de França; realejos e caixas de musica, oculos para vista cançada e myope, ditos para alcance e theatro, lunetas, e todos os mais objectos pertencentes a optica e physica; variedade de fundas, etc., etc.

RICAS IMAGENS.

Tambem se encarregão de apromptar qualquer imagem e banquetas para oratorio e igreja.

Os annunciantes affianção aos seus freguezes a boa qualidade de todo e qualquer objecto comprado em seu estabelecimento, e a preços muito razoaveis.

Concertão-se todos os instrumentos.

DOMINGOS DOS REIS CALDEIRA & IRMAO

113 RUA DA QUITANDA 113

Domingos dos Reis Caldeira & Irmão participão aos seus freguezes e amigos que tem para vender o mais completo sortimento de instrumentos de musica para banda militar e orchestra, dos melhores fabricantes de Paris, um grande sortimento de caixas de musica de 2, 4, 6, 8 e 10 árias dos melhores fabricantes deste genero; grande sortimento de realejos de 60\$000 rs. até 500\$000 rs.; variado sortimento de fundas de um e dous lados, dos melhores feitos possiveis; instrumentos de cirurgia e dentista, algalias e vêlas, suspensorios, tesouras finas para costura e para unhas, e grande sortimento de optica. Todos estes objectos o annunciante pôde vender por preços razoaveis, em porção e a varejo, em razão da pratica que tem deste negocio e das relações que tem directas com os fabricantes.

113 Rua da Quitanda 113.

AO LIVRO MUSICAL

52 Rua da Quitanda 52

GRANDE DEPOSITO

de instrumentos de musica vindos das principaes fabricas de França. Escalas, methodos e musicas para qualquer instrumento. Missas, marchas funebres, dobrados e emfim uma boa collecção de musicas religiosas para bandas militares e orchestra. Encontra-



se neste mesmo estabelecimento uma linda variedade de objectos de fantasia e para escriptorio; oculos para alcance, theatro e nariz, lunetas muito ricas para senhoras e homens; fundas e suspensorios; ricas encadernações; cartões para visitas e casamentos.

J. E. DE CARVALHO & C.

Fornecedores da Casa Imperial, Arsenaes de Guerra e Marinha, e do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

145 Rua da Quitanda 145

SOBRADO

GRANDE SORTIMENTO

DE

PIANOS

P. KLAES & IRMÃO

tem sempre um grande sortimento de pianos de cauda, meia cauda e meio armario, dos autores mais acreditados, como

John Broadwood & Sons

Pleyel, G. Herz

G. W. Brands, Rosenkranz

e varios outros autores conhecidos.

TODOS OS PIANOS VENDEM-SE AFIANÇADOS

Em consequencia de receberem os pianos directamente dos fabricantes acima, podem vender por preços commodos.

Recebem em troca, alugão, concertão e afinão pianos.

GRANDE DEPOSITO DE PIANOS E MUSICAS

DE
J. C. MEIRELLES & C.

58 Praça da Constituição 58

Encontra-se sempre nesta casa um completo sortimento de musicas para canto, piano, orchestra, banda militar, e todos os instrumentos.

Recebe por todos os paquetes as novidades impressas na Europa.

Aluga, vende, afina, concerta e troca pianos.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **Klier** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vende muito em conta, como se pôde ver pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e affiança-se a perfeita afinação dos instrumentos por serem experimentados por um habil professor que mora no estabelecimento.

85 RUA DO HOSPICIO 85

AO RETRATO FIEL

MATHEUS JOSÉ FERNANDES DE MENDONÇA

Rua dos Latoeiros n. 61, em frente ao tintureiro.

Tirão-se retratos por todos os systemas photographos, com especialidade cartões de visita.

Tirão-se retratos de pessoas fallecidas nas casas particulares.

Ensina-se a arte photographica pelo novo systema de Kew, tudo a preços razoaveis.

OFFICINA DE PINTURA

F. TRIBIANI

PINTOR

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL



encarrega-se de qualquer pintura, tendo para isso bons officiaes e todo o material possivel para desempenhar qualquer trabalho com esmero e actividade, e por preços equitativos.

Fabrica, usa e vende um Verniz seccativo, sem máo cheiro, muito vantajoso para as pinturas no interior das casas, onde pôde-se morar immediatamente sem prejuizo da saude.

ESPECIALIDADE

de pintura, gravura e dourado sobre vidro.

RUA DO HOSPICIO N. 65, ESQUINA DA DOS OURIVEIS.

VERNIZ A PINCEL

DE

F. TRIBIANI

PINTOR

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL

Este verniz é tão subtil e brilhante que substitue a boneca para dar lustro aos moveis; secca em poucos minutos, não é pegadiço nem racha e é de um cheiro agradável. Empregase sobre qualquer objecto que se quer conservar e dar brilho taes como madeira, metaes, couros, papeis, etc., etc., e sobre qualquer pintura para preserva-los do estrago da poeira.

Vende-se em pequenos frascos e por libra a 3\$000, com o abatimento enorme de 50 % nas compras superiores a 50\$000.

Sahe mais barato do que qualquer outro verniz, porque, a peso igual, cobre uma superficie muito maior. A qualidade está sempre garantida pelo autor, com

OFFICINA DE PINTURA

63 RUA DO HOSPICIO 63

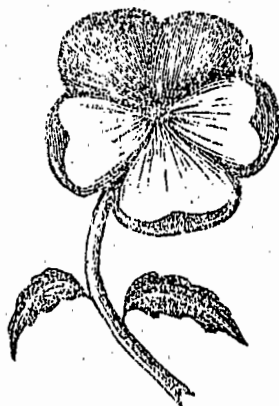
Esquina da rua dos Curives.

PINTOR E SCENOGRAPHO

GIACOMO MICHELI encarrega-se de toda especie de pintura para qualquer theatro do Imperio. Encarrega-se tambem de decorações para coretos, arcos triumphaes, casas, etc., em todos os systemas, como a fresco, a cêra, a oleo, cal virgem, tempera, etc., por preços razoaveis.

RUA SETE DE SETEMBRO, 197.

121 RUA DO OUVIDOR 121



AO AMOR

PERFEITO

GUILLAUME MEZIAT

ARTISTA EM CABELLOS

participa ao respeitavel publico que se encarrega de fazer qualquer obra de cabellos a mais delicada que seja, como imagens, tumulos, ramos de flores, grinaldas e letras, tudo feito de relevo; assim como cordões, correntes e tudo o mais que pertence á sua arte.

FABRICA DE PENTES

PREÇOS MODERADOS

JOALHERIA BRASILEIRA

JOÃO MILTÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO

87 c — Rua dos Ourives — 87 c

Têm sempre um excellento, escolhido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernas, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Tambem fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

À ESPINGARDA DE OURO

RUA DOS OURIVES

N. 90

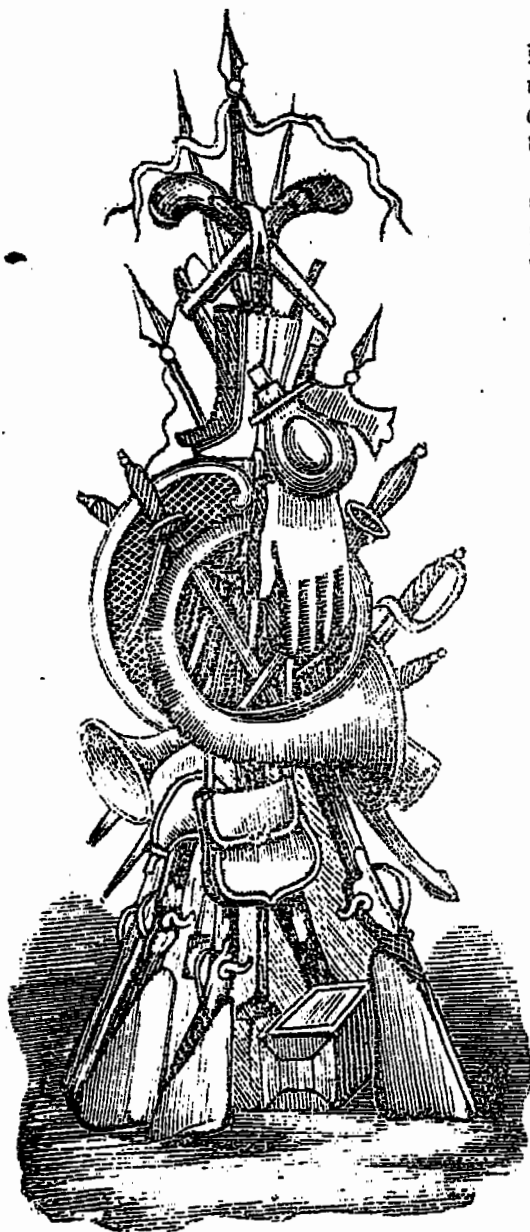


RUA DOS OURIVES

N. 90

G. LAPORT & C.

ESPINGARDEIROS COM PRIVILEGIO REAL



Participação ao respeitavel publico que estabelecerão, com a denominação *A Espingarda de Ouro*, á rua dos Ourives n. 90, uma casa para vendas de armas e quinquilharias, productos de sua antiga fabrica, sita em Liege, cões de S. Leonardo n. 35, Belgica.

As pessoas que nos honrarem com a sua confiança encontrarão em nosso deposito o mais rico e bem fabricado sortimento de espingardas de um e dons canos, pistolas para algibeiras e para col-dres; de 1, 2, 4, 5, 6 e 23 tiros, o que ha de melhor e mais perfeito neste genero, como tambem a mais completa variedade de objectos proprios para caça, como saccoes simples ou de malha, chumbeiros, polvarinhos, cartuxos, espoletas, chumbo, saccoes de viagem, facas de mato, canivetes grandes e pequenos, esporas, freios, estribos, cabeçadas e caçambas de todos os feitios.

Desejando dar o maior desenvolvimento a este ramo de negocio e firmar a reputação dos productos de sua fabrica, os proprietarios da *Espingarda de Ouro* declarão que garantem e recebem novamente todo e qualquer producto que tiver qualquer defeito; bem como fazem sciente, para garantirem os interesses de seus freguezes, que só serão considerados productos de sua fabrica, em Liege, aquelles objectos que tiverem a nossa rubrica — *G. Laporte & C. Rio de Janeiro*.

A nossa antiga e bem conhecida fabrica sita em Liege, cões de S. Leonardo n. 35, Belgica, com os ultimos melhoramentos postos em pratica, acha-se habilitada a receber directamente toda e qualquer encomenda, visto que pela bondade de seus productos e sua barateza acha-se fóra da concorrência de quem quer que seja.

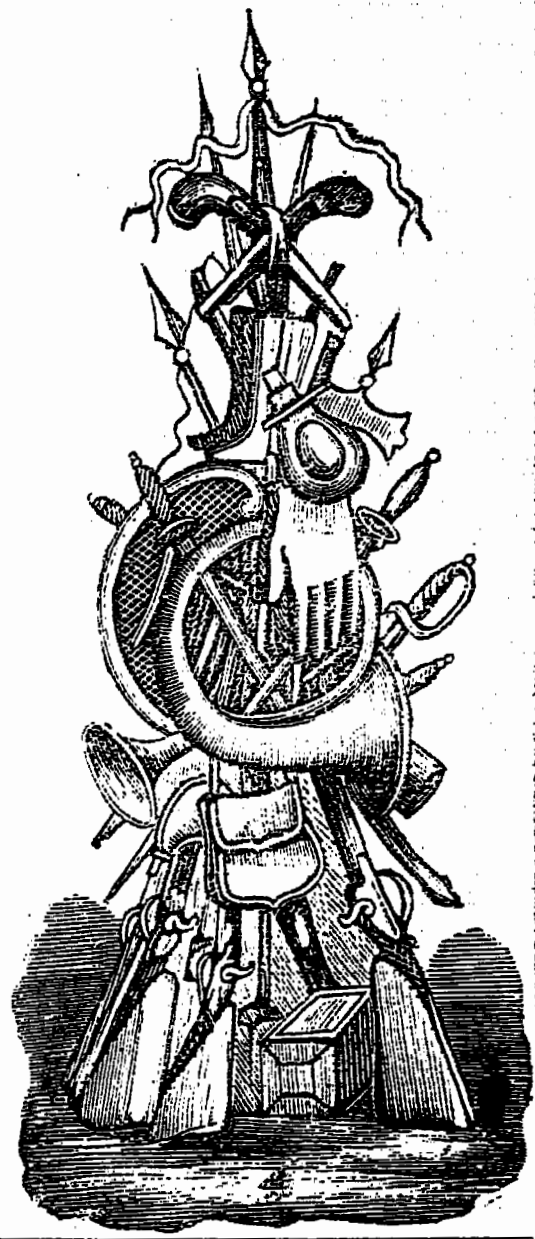
Convidamos o publico para que visite o nosso estabelecimento.

G. LAPORT & C.
À ESPINGARDA DE OURO

90 RUA DOS OURIVES 90

UNICO DEPOSITO DA FABRICA DE ARMAS

DE G. LAPORT & C.





IMPERIAL FABRICA DE CHAPÉUS

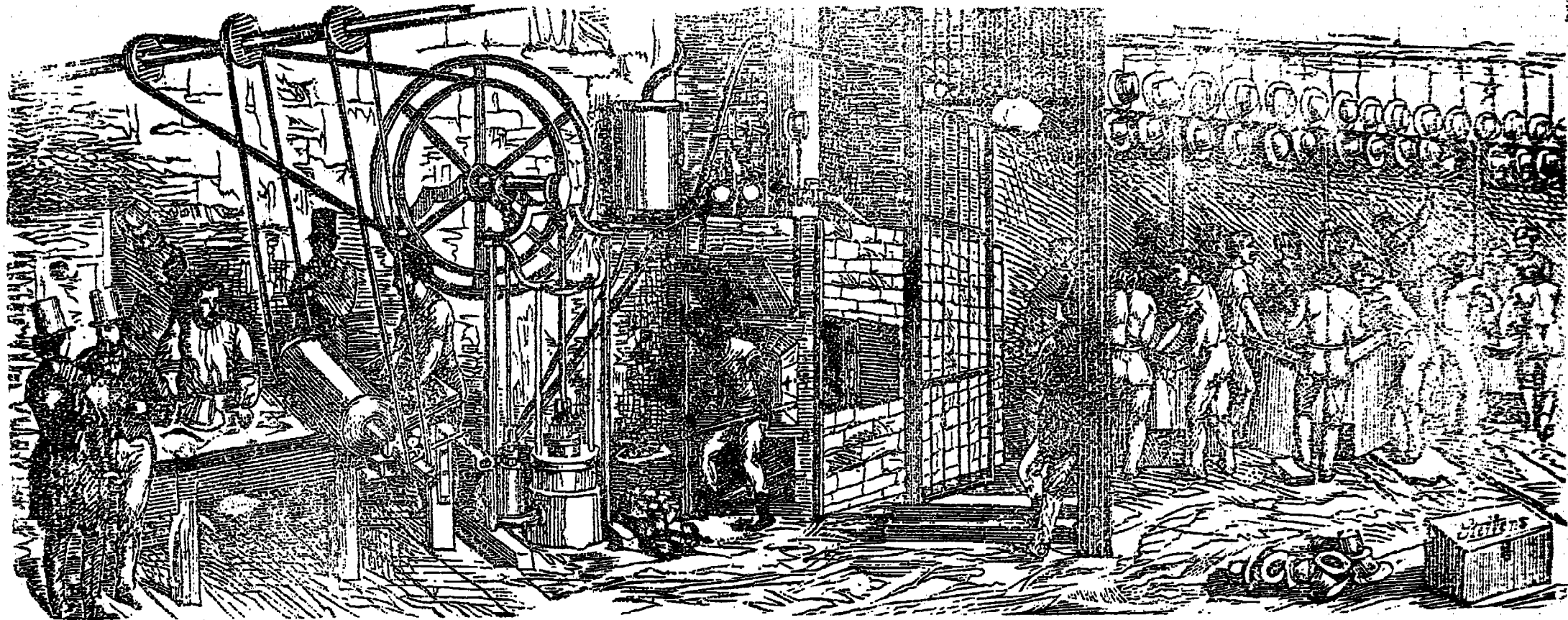
E

UNICA A VAPOR NO BRASIL

DE

COSTA BRAGA & C.

52, Rua de S. Pedro, 52



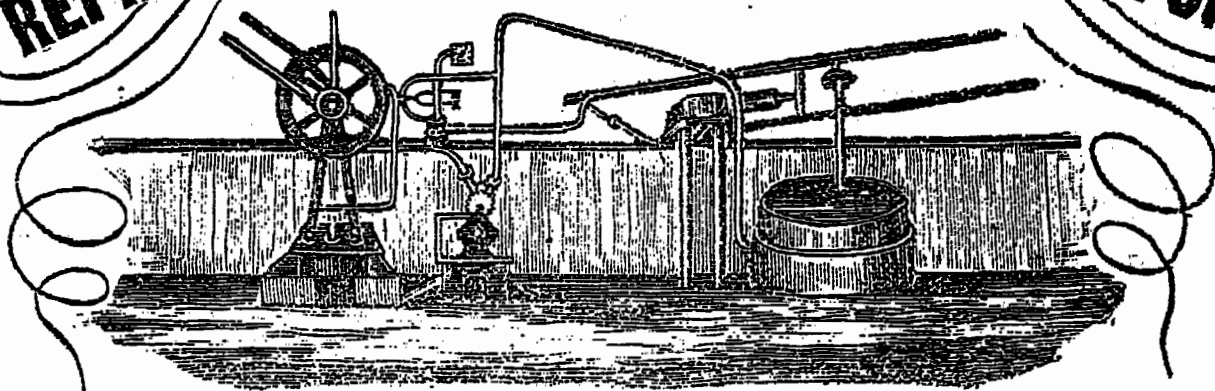
Grande sortimento de chapéus de castor, lebre e seda, patentes de todas as qualidades.

Nossos chapéus foram premiados na Exposição Nacional, em Dezembro de 1861, com as medalhas de prata e cobre, por sua perfeição. Chamamos, portanto, a atenção dos Srs. negociantes do interior, e os convidamos a vir visitar o nosso estabelecimento, o primeiro deste genero no Imperio. Os Srs. negociantes encontrarão neste estabelecimento um grande e muito variado sortimento de chapéus para homens, senhoras, meninos e meninas, de diferentes gostos e formatos; além das qualidades acima mencionadas, mais os de diversas palhas, como sejam do Chile, da Italia, de Manilha e ingleza, e bonés, tudo do melhor gosto e perfeição, por preços os mais vantajosos possíveis para os compradores. Encarregamo-nos de executar todos os pedidos das provincias com muita brevidade e capricho, pois que o nosso estabelecimento conta para cima de 100 artistas, que apromptão anualmente **CEM MIL CHAPÉOS** entre feltro e seda. Continúa o nosso estabelecimento a estar franco para ser visitado pelas pessoas que o quizerem fazer, tanto da côrte como do interior, desde manhã até ás 7 horas da noite.

RUA DO HOSPICIO

N. 1.

REFINAÇÃO DE ASSUCAR POR MACHINA A VAPOR
COM PRIVILEGIO IMPERIAL



RUA DOS OURIVES
N. 49.

DE
ANTONIO JOSÉ DO COUTO

Praia da Gamboa 22 B e C.

O novo proprietario deste grande e bem conhecido e novamente reformado estabelecimento, cujos productos já forão premiados na Exposição Nacional de 1861, tendo melhorado as qualidades e baixado consideravelmente os preços dos assucares de sua fabrica, offerece-os á concurrencia do respeitavel publico.

A limpeza e asseio com que são refinados estes assucares, já tiverão occasião de ser observados por S. M. o Imperador, que se dignou honrar o mesmo estabelecimento com a sua Augusta Presença.

Incumbe-se de satisfazer em 24 horas qualquer encommenda, por maior que seja, tanto para esta como para as demais provincias.

ANTONIO JOSÉ DO COUTO

Rua dos Ourives, 49

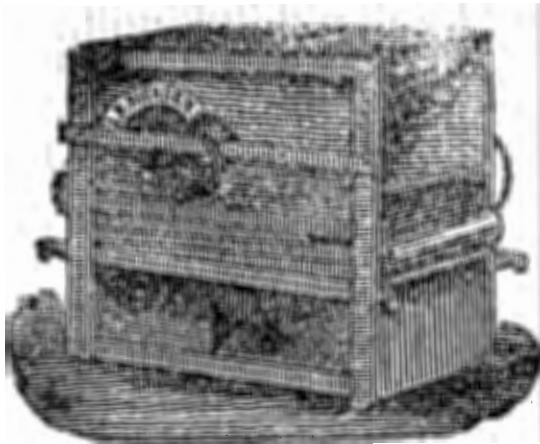
Além d'assucars refinados também se vende em rama e muitos outros generos fabricados no mesmo estabelecimento como sejam : roseas saborosissimas e simplesmente temperadas com manteiga, muito proprias para doentes, idem communs para negocio, bolacha grande para embarque, dita pequena americana, grande sortimento de doces finos para chá, muitas qualidades de biscoitos, chá de todas as qualidades. Café moido, xaropes e refrescos e finalmente tudo quanto pertence a confeitaria, refinação e padaria, garantindo-se a boa qualidade, exactidão em peso e preços razoaveis.

Igualmente se vende farinha de trigo
por atacado e a varejo.

DEPOSITO GERAL

49. Rua dos Ourives, 49.

MEDALHA DE PRATA



VENTILADORES

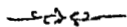
PRIVILEGIADOS

DE NOVA INVENÇÃO

DE

JOÃO FREDERICO RICHSEN

19, LADEIRA DO LIVRAMENTO, 19



J. F. Richsen participa aos Srs. fazendeiros que mudou sua fabrica de ventiladores de Macahé para a côrte do Rio de Janeiro, aonde continúa a construir os ventiladores para café, examinados e approvados por uma commissão da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, na exposição feita na praça do Commercio do Rio de Janeiro, no dia 11 de Setembro de 1856, e privilegiados pelo governo de S. M. I., por decreto de 17 de Junho de 1857, e premiado com a medalha de prata, na Exposição Nacional de 1861, pela solida construcção e perfeição com que ventila e separa o café, e poderem-se dividir em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

A superioridade destes ventiladores de nova invenção sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer aos Srs. compradores da vantagem de sua aquisição.

O PREÇO É DE 280,000 CADA UM NA FABRICA

Na mesma fabrica se fazem peneiras para qualquer ventilador, conforme a medida que se der, de arame e de chapa de cobre.

19, LADEIRA DO LIVRAMENTO, 19
RIO DE JANEIRO

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXAS DE AMPUTAÇÃO, TREPANÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SARJADORES, ESTOIOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.
OBJECTOS DE DENTISTA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, JCOS DE PETTO, PESSARIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.
DENTES ARTIFICIAES.

135 RUA DO OUVIDOR 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTELARIA FINA

BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE

PREMIADOS COM A MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855),
MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DO RIO, DE 1861.

UNICO FORNECEDOR DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,
ESCOLA DE MEDICINA, ETC., ETC.

MACHINISTA E BOMBEIRO

GME VAN VLEEK LIDGERWOOD

52 Rua da Misericordia 52

Machinismos de preparar café privilegiadas de Lidgerwood & C.;
engenhos para assucar, movidos a mão, por animaes e a vapor; ma-
chinas de serrar, systema serra vertical ou serra circular; machinas
de descaroçar algodão; prensas; forças motrizes; rodas hydraulicas,
turbinas, etc., da fabrica de fundição de Speedwel, estabelecido desde
1800. Proprietario H. Lidgerwood & C., New-York, Estados-Unidos.

BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE

FABRICA DE FUNDAS

135 — RUA DO OUVIDOR — 135

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de fundas
francezas e inglezas, todos os ferros para a cirurgia, e um bello
sortimento de cutelaria franceza e ingleza (de Rodger), e outros
muitos objectos pertencentes à mesma arte, etc.

N. B. Na mesma casa se incumbe de fazer, sobre medidas,
apparelhos para endireitar pernas, corpos e pés de crianças.

FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

TYPOS



E. AUBERTIE & C.

85 Rua d'Assembléa 85



CASA FILLAT.

EM PARIS

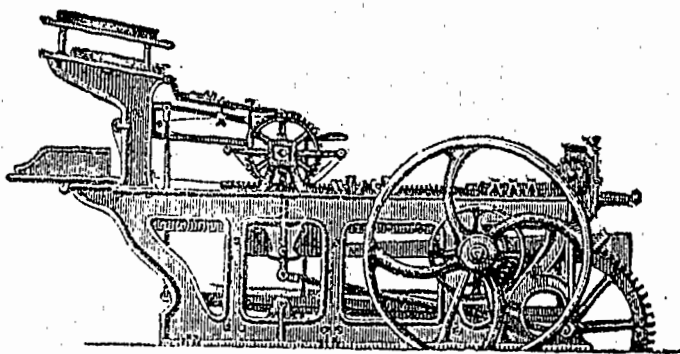
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO

EM BUENOS-AIRES

Calle Esmeralda, 43.

PRÉLOS MECHANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado pelo grande e variado sortimento de *letras e vinhetas* das mais modernas que tem apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os Srs. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer à arte typographica.

Qualquer encommenda, *por maior que seja*, poder será apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre à exposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito do

Verniz noir de St.-Ouen

novo descoberto para a destruição do cupim.

COMPLETO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FRANCEZAS
GRANDE OFFICINA
DE
MODAS E COSTURAS
84 RUA DO OUVIDOR 84
FREDERICO OTTIKER

offerece ao respeitavel publico um rico sortimento de sedas, lãs, cassas, chales, manteletes, chitas, bordados, lingerie, enxovaes para casamento e baptisado, chapéos, toucas, fazendas para luto, flôres, rendas, filós, espartilhos, etc.

Esta casa manda vir e compra em primeira mão na Europa as fazendas de primeira qualidade e as mais modernas, e por conseguinte vende por preços muito razoaveis.

MADAME OTTIKER

augmentou a sua muito conhecida officina de modas e costuras com a chegada de habeis modistas e machinistas, e tem sempre á escolha dos freguezes um riquissimo sortimento de todos os enfeites para vestidos e chapéos.

Lavão-se chapéos e põe-se á moda por preços moderados. As encommendas para o interior serão conscienciosamente executadas com a maior brevidade.

Encarrega-se de mandar vir de Paris todas as encommendas concernentes a este ramo de negocio.

LOJA DE FAZENDAS FINAS**E TODAS FRANCESAS****PARA HOMENS E SENHORAS****ANTONIO JOAQUIM DE MAGALHAES****97, RUA DA QUITANDA, 97****ESQUINA DA DO HOSPICIO**

Este grande e bem conhecido estabelecimento tem sempre completo sortimento de fazendas para homens e senhoras, como sejião: vestidos, manteletes, capas, meias, lenços, camizinhas, basquines, leques, pentes, bordados para senhoras, etc., e com especialidade vestidos de seda para passeio, bailes e casamentos, e tudo o que diz respeito a sedas; e bem assim casimiras, pannos, brins, chapéos, gravatas, camisas, ceroulas, bengalas e meias para homens, e muitos outros artigos pertencentes ao seu negocio, tudo por preços muito razoaveis. Recommenda-se por isso este estabelecimento ao respeitavel publico.

LOUZADA & C.**ESTABELECIDOS HA TREZE ANNOS****NA****RUA DA ALFANDEGA N^{OS} 141 E 143.**

Tem sempre um grande e variado sortimento de fazendas de lei, de todas as qualidades, as quaes mandão vir directamente da Europa a maior parte do seu sortimento e comprão nesta praça sómente a dinheiro, e por isso vendem por atacado e a varejo pelos preços mais baratos que se podem encontrar.

GRANDE DEPOSITO**DE****FAZENDAS E MAIS OBJECTOS PARA ARMADORES****ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO****ACTUAL FORNECEDOR DA EMPREZA FUNERARIA (ADULTOS)****111—Rua da Quitanda, e rua do Hospicio—182**

Tem sempre um completo sortimento de todos os artigos necessarios aos armadores (de gala e funebres), como sejião: galões de todas as qualidades, rendas de ouro e prata, lhamas, vellos, espiguiilhas, franjas e gregas de seda e de fio de ouro e prata; damascos, velludos, rissos, belbutinas, sedas e filós, lisos e bordados a ouro e prata; e mais assim todas as ferragens proprias para caixões funerarios, como azaricas e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro: banquetas galvanizadas, etc., etc.

CAMISAS PARA HOMENS

Enxovaes

PARA NOIVAS E CRIANÇAS



Camisas para homens, senhoras e crianças, ceroulas, meias, lenços de mão, collarinhos posticos e gravatas, peignoirs, mandrilhões e saias, toucas para senhoras e crianças, vestidos bordados para senhoras e meninas, collotes, mangas, fichus, etc., etc. Collarinhos, punhos, manteletes bordados, enxovaes para baptizado.

A la Ville de Bruxelles

RUA DO OUVIDOR 133 B



MME C. CRETEN

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Achão-se sempre no seu estabelecimento os artigos enumerados acima.

ENCARREGA-SE DE FAZER VESTIDOS COM TODA A PROMPTIDÃO.

IMPERIAL FABRICA

Fazendas

E ROUPA BRANCA



Crotonne, madapolão, percale, nanzoueh, tarlatana, organdy, filés branco, preto, lisos e bordados; linho de todas as larguras, cambraia, fustões branco, de pellucia e de cor, cassa lisa e bordada; rendas, guipure, valenciennne e chantilly, rendas imitação de cambraia, lençoes e fronhas bordadas.

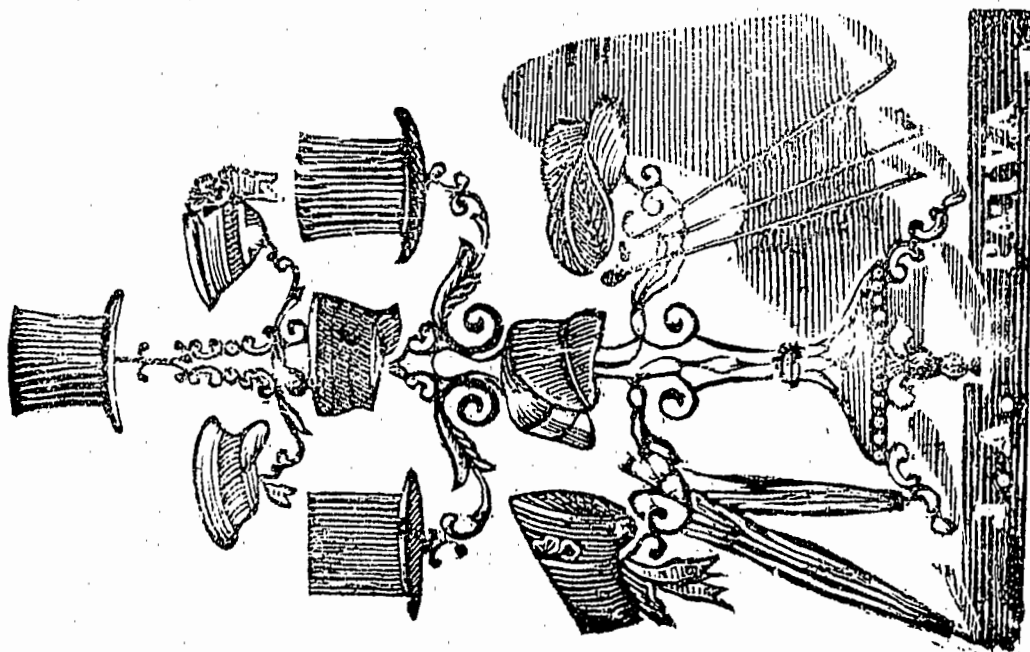
CASA DO SOL

66, RUA DO ROSARIO, 66

ARMAZEN

Neste antigo e bem conhecido estabelecimento, encontrarão sempre os Srs. consumidores da côrte e das provincias, o mais completo sortimento de fazendas, tanto de lei como de modas, as quaes, sendo compradas a dinheiro á vista nesta praça, e parte recebidas directamente da Europa, são vendidas por preços os mais baratos possiveis. Incumbem-se de enfiardar e remieter aos seus destinos as fazendas compradas neste estabelecimento.

RUA DOS OURIVES, 9



Nesta casa ha sempre um grande e variado sortimento de finissimos chapéus patentes francezes e nacionaes, ditos de febre, do Chile, e de palha de todas as qualidades; assim como para senhoras, meninas e meninas; variado sortimento de lindas camisas francezas com peito de linho, ditas de morim com peito de machina, ceroulas de linho e de algodão, gravatas, meias, etc.

Rua dos Ourives n. 9, junto á botica do Carmo.

ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

ESPECIALIDADE DESTE ARTIGO

36 RUA DE S. JOSÉ 36

ALEXANDRE DE ALMEIDA

SUCCESSOR DA ANTIGA CASA DE

FREIRE & C.

Este estabelecimento, um dos mais antigos e bem montados neste ramo de negocio, offerece constantemente á concurrencia do publico o mais variado sortimento de roupas feitas de primeira moda, não só para homens como para meninos, que recebe por todos os paquetes e navios de vela, das principaes fabricas de Paris e Londres, aonde são compradas e mandadas confeccionar pelo annunciante, e na sua falta pelos seus agentes especiaes; podendo por isso vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis, a saber:

PARA HOMENS.

Casacas e sobre de panno fino.
Paletós de panno e casimira, diversos.
Ditos de merinó e alpaca diversos.
Ditos de brim de diversas qualidades.
Sobretudos e paletós para inverno.
Calças de todas as qualidades e feitios.
Colletes de todas as qualidades e feitios.
Ceroulas de linho e de algodão.
Camisas, completo sortimento.
Chambres, gorras de velludo e chicotes.
Sobretudos impermeaveis.
Chapéos de todas as qualidades e feitios.
Meias, fumos, lenços e gravatas.
Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.
Malas e saccos para caminho de ferro.
Suspensorios para escrotos e calças.
Objectos concernentes ao toilette.
Finalmente outros muitos artigos de gosto.

PARA MENINOS.

Casacas e sobres de panno fino.
Paletós de panno e casimira, diversos.
Paletós de brim de todas as qualidades.
Jaquetas de panno, merinó e brim.
Calças de casimiras e brins diversas.
Colletes de todas as qualidades e feitios.
Completo sortimento de camisas.
Completo sortimento de ceroulas.
Vestuarios para crianças de 1 a 9 annos.
Sobretudos de todas as qualidades e feitios.
Gravatas, suspensorios e lenços.
Completo sortimento de bonés.
Ceroulas para banho; e bengalas.
Luvas de diversas qualidades.
Completo sortimento de chapéos.
Pentes, e tudo concernente ao toilette.
Cintos de couro; e tinta de marcar.
Finalmente outros artigos de gosto.

ENXOVAES COMPLETOS PROPRIOS PARA MENINOS DE COLLEGIO

Tem sempre completo sortimento, cujo artigo é a muitos annos a sua especialidade, para o qual chama a attenção dos Srs. pais de familia e directores de collegios.

ARMAZEM

COM VARIADISSIMO SORTIMENTO DE OBJECTOS DE ARMARINHO

145 RUA DA ALFANDEGA 145.

DE

FREIRE DE SOUZA & C.

SUCCESSORES

DE LOUZADA & C.



Neste bem conhecido estabelecimento apromptão-se encommendas para fóra, com toda a pontualidade e pelos preços de primeira mão.

Vendem por atacado e a varejo.

Os annunciantes, abstendo-se dos grandes emblemas e phrases, muitas vezes illusorias, geralmente usadas para chamar a attenção, limitão-se simplesmente a pedir a protecção dos consumidores, e a assegurar que comprando a dinheiro e mandando vir especial e directamente das mais acreditadas fabricas da Europa, e vendendo tambem a dinheiro, nenhuma outra casa poderá offerecer melhores vantagens tanto em preços e qualidades, como em variedade de sortimento, o que é reconhecido pela grande concorrência de freguezes que constantemente se observa neste acreditado estabelecimento.

145 RUA DA ALFANDEGA 145

CASA ESTABELECIDADA DESDE 1830

78



78

RUA DO OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR

FARROUCH, BAILLION & C.

ALFAIATES

Da Marinha Nacional e Imperial, do Exercito, do Civil, etc.

COM LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Este antigo e bem conhecido estabelecimento se acha no caso de entrar em concurrencia com os mais acreditados da Europa; recebe por todos os paquetes um grande e variado sortimento de fazendas e artigos modernos, escolhidos e mandados directamente pelo socio Baillion que se acha em Paris encarregado das compras da casa, por conhecer perfeitamente o gosto do paiz.

Aprompta-se com brevidade qualquer encomenda para as Provincias e fóra do Imperio.

Encarregão-se de mandar vir da Europa todos os artigos que lhes fôrem pedidos, e com condições muito vantajosas.

ESPECIALIDADE DE FARDAS BORDADAS.

Perfeição nas obras, modicidade nos preços.

78

RUA DO OUVIDOR

78

CASA EM PARIS — Rue St. Quentin, 23,

67 — Rua do Ouvidor — 67

ALFAIATES
NACIONAL **DA ARMADA**
E IMPERIAL

A. DE FARROUCH & C.^a

Este já bem conhecido estabelecimento, estando em relações directas e mensaes com as melhores casas de *Paris e Londres*, offerece sempre á apreciação do respeitavel publico *um moderno e variado sortimento de todos os generos concernentes a este ramo de negocio, distinguindo-se pela barateza e bom gosto.*

Com o mesmo zelo e promptidão, de que tem dado provas, incumbem-se de remetter quaesquer encomendas para os *Portos do Brasil e Rio da Prata*, garantindo a perfeição na confecção das obras.

ROCHA COSTA & MIRANDA

SUCCESSORES DE JOSÉ LUIZ PEREIRA & C.

VENDAS A DINHEIRO

Grande sortimento de objectos de armarinho, perfumarias francezas e inglezas de todas as qualidades, lãs para bordar, cutelarias finas de Rodgers e francezas, casimiras e briches de manufactura portugueza, agua florida de Murray & Lanman e tonico oriental de Kemp.

13, RUA DAS VIOLAS, 13,

esquina da rua da Candelaria

RIO DE JANEIRO

MIUDEZAS D'ARMARINHO E MODAS

N. 30, Rua do Hospicio, N. 30

acima da da Quitanda.

JOAQUIM TEIXEIRA MIRANDA

Tem sempre um variado sortimento de perfumarias, lãs, bordados, crochets, enfeites, camisinhas, pentes á Coq, etc., cintas e fivelas modernas, leques, objectos de phantasia, e para casamento e baptisado, albuns e luvas; bem como camisas, ceroulas, lenços de algodão e linho, meias, gravatas, bonets e vestimentas para meninos, sendo razoavel em preços.

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119, Rua da Quitanda, 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lantejoilas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaiaes, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos. Tambem têm um sortimento completo de objectos de metal galvanizado, como banquetas, thuribulos, navetas, vasos para os santos-oleos, campainhas, caldeirinhas, cruzes e ciriaes para procissão, e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento. Apromptão qualquer encommenda com perfeição, brevidade e preço modico.

119, RUA DA QUITANDA, 119

AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de Lãs, Sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

95 — Rua do Ouvidor — 95

M^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao Respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãs, sedas frouxas, torçaes, frócos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e todos os mais aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondes, gregas, franjas, galões, entre-meios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luyas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95 — RUA DO OUVIDOR — 95



LOJA
DE
PAPEIS PINTADOS

UNICAMENTE FRANCEZES

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A

Desfrente do Jornal do Commercio.

GRANDE VARIEDADE



a rs. 600, 700, 800, 900 e 1\$000, e superiores para mais.

Esta casa, unica da rua do Ouvidor que não tem fabrica sua, nem recebe em deposito papeis nacionaes, vende unicamente papeis francezes. Os Srs. compradores que preferirem estes papeis podem compra-los nesta casa sem receio: afianço-se e manda-se forrar por preço commodo na cidade ou fóra.

ARREIOS DE TODAS AS QUALIDADES

PARA MONTARIA

Rua dos Ourives n. 139, esquina da do Sabão

(DEPOSITO NO PRIMEIRO ANDAR)

DE

ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS COSTA

IMPORTADOR DE SELLINS E ARREIOS ESTRANGEIROS DE TODAS AS QUALIDADES

RIO DE JANEIRO

Neste bem conhecido e ultimamente augmentado estabelecimento acharão os Srs. compradores sempre um completo sortimento de artigos de viagem, tanto para negocio como para consumo.

Sellins inglezes, francezes e nacionaes para montaria de homens, senhoras e meninos; lombilhos, serigotes e socadinhos, paulistas e rio-grandenses; cabeçadas para tropa, de metal e prata de lei; estojos e malas com pertences para viagem; canastras e malas para garupa, caminhos de ferro e paquetes; cabeçadas de verniz e brancas, de sola, linha e pita; freios, estribos, mantas de panno, onça e guariba; baixeiros paulistas e inglezes, singelos e dobrados; pellêgos, goiacas, barrigueiras e mais obras do Sul; alforjes, bolças, chicotes, açoiteiras, tallas, rédeas, cabeçadas e mais obras de lonca, capas, ponches, paletós e polainas impermeaveis, etc., etc.

A CIDADE DE



CANTAGALLO

90
RUA DO SABÃO

RIO DE JANEIRO

JOÃO MARCELLINO DA SILVA & C.

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO NACIONAL.

COM ARMAZEM E FABRICA DE SELLEIRO E CORREEIRO

aonde os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, afiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Ditos para pagem de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socados, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçadas e rédeas de lonca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernissadas e aparelhadas de prata. Ditas para tropa guarneçada de prata de lei ou metal branco. Pennachos de elina, pennas e lã. Peltoraes e rabichos de sola envernissada guarneçada de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casimira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionaes. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforjes de sola quadrados. Ditos feitto de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças á

tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolxoadas com bolços. Polainas de sola envernissada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Assoiteiras, tallas e rebenques de lonca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pinglins para carros. Baxeiros de lã dobrados e singellos. Pêllegos de todas as côres. Coxonilhos de linho brancos e de côres. Buçaes de lonca. Goiacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Canastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes,

e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros. Os annunciantes se encarregão de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro, correeiro e bahuleiro, advertindo aos Srs. consumidores que os honrarem com a sua confiança, que afianção a solidez de todas as suas obras que sabirem de suas officinas e que tudo vendem por preços muito razoaveis.

CASA DE



CORRECÇÃO

DA CORTE

229, RUA NOVA DO CONDE, 229

Este estabelecimento acha-se nas circumstancias de promptificar qualquer encomenda que lhe seja dirigida, satisfazendo-a, com

Brevidade, perfeição e modicidade de preços.

Para esse fim tem em seu recinto uma boa fundição de typos, com artistas filhos do estabelecimento, sob a direcção de Mr L. Muratet, cuja pericia é reconhecida;

Uma magnifica officina de marceneiros, á qual estão juntos a de torneiros, entalhadores e empalhadores, podendo-se obter artefactos que não tem inveja aos que são importados.

A boa qualidade das pedreiras e peritos artistas canteiros, constituem o estabelecimento nas circumstancias de executar quaesquer obras para edificios e igrejas, conforme os riscos apresentados; vende-se pedra de alvenaria e aterro.

Além dessas officinas tem mais as de

Alfaiates.

Carpinteiros.

Correeiros.

Encadernadores.

Ferreiros.

Funileiros.

Sapateiros.

Segeiros.

Serralheiros.

Tanoeiros.

E mais uma boa lavanderia aonde se lava toda a qualidade de roupa, a preço regular, por peça qualquer que seja a sua qualidade, dimensão ou fazenda; tendo além disto uma padaria, que, na actualidade só fabrica o pão necessario para o estabelecimento, porém que vai ser constituída em estado de fabricar bolacha para embarque.

Além disto tem uma Banda de Musica, do Instituto, que se presta aos convites para qualquer reunião morigerada.

A encomendas para quaesquer artefactos ou serviços, que se careçam do estabelecimento, devem ser dirigidas por escripto ao Director, com especificação de todas as circumstancias que se desejarem, e bem assim se a materia prima deve ou não ser abastecida pelo estabelecimento; sendo, no caso afirmativo, o material comprado a contento da pessoa que o desejar.

Nenhuma encomenda será aceita e menos promptificada logo que o estabelecimento tenha certeza de que ellas são para estabelecimentos publicos, para cumprimento de contractos feitos por pessoas intermediarias.

MACHINAS DE LAVOURA

16 RUA DA ALFANDEGA 16



16 RUA DA ALFANDEGA 16

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
GENEROS NORTE-AMERICANOS
FRANCEZES, INGLEZES, ALLEMÃES, ETC.

ESPECIALMENTE DE MACHINAS PARA LAVOURA E MAIS INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA
16 RUA DA ALFANDEGA 16

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

procurando sempre facilitar todos os meios de que tanto carece a agricultura deste fértil paiz, e remedear quanto ser possa a falta de braços que de dia em dia se vai sentindo, tem contractado com os melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos da America, a remessa constante do que ha de melhor em machinas para a lavoura, e instrumentos para a agricultura e horticultura.

A variedade de machinas, e de instrumentos para a lavoura, que tem em seu estabelecimento, merece a attenção de todas as pessoas amantes do progresso agricola do paiz, com especialidade dos senhores fazendeiros, a quem convida para as examinar. As machinas para descaroçar algodão, sobre tudo, merecem particular attenção, cujo inventor gloria-se de semelhante descoberta; e assegura serem as melhores machinas de que ha conhecimento para semelhante fim; ellas podem ser movidas á mão por qualquer pessoa, até mesmo por uma criança, e bem assim por qualquer motor de força, como seja: vapor, agua, cavallos, etc., etc.; descaroção de 20 a 60 arrobas de algodão (lã) por dia, ou mais, conforme o tamanho, e a celeridade que se lhes imprimir.

Além destas machinas, tem prensas para embalar ou enfardar o algodão, as quaes são as primeiras importadas neste paiz; seu commodo preço animará de certo qualquer senhor fazendeiro a fazer a aquisição dellas.

Muitas outras machinas tem o annunciante em seu estabelecimento, bem como grande variedade de instrumentos para agricultura e horticultura; a enumeração de tudo sendo impossivel no pequeno espaço de um annuncio, resume no seguinte: Machinas para descaroçar arroz, moer milho, moer sabugo, cortar cannas, raizes e toda sorte de vegetaes, fazer manteiga, etc., etc. Ventiladores para café, arroz, milho, feijão, etc., etc. Debulhadores de mui variadas qualidades, modernamente aperfeiçoados com ventilador e separador. Moinhos para subá e para quebrar milho, charrúas de patente de uma e duas rodas. Arados de diversas qualidades para toda a sorte de terreno. Arrancadores de raizes, grades, cultivadores, semeadores, foices, trados para furar a terra, etc., etc.

16

RUA DA ALFANDEGA

16

AO BULE MONSTRO

AUGUSTE

DAVEAU

LAMPISTA



SUCCESSOR

DE

VIARGUES

88 — RUA DO OUVIDOR — 88

Tem sempre em seu armazem :

Apparelhos de metal do principe para chá e café, incl. chicaras e pires.
Ditos de prata ingleza, e *electro-plate*.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras de vidro, de porcellana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quer solares, quer de machina, de porcellana, crystal, folha ou metal, liso ou em relevo, com pedestal.

Lampeões de balanço para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de ferver agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de balanço, com duas serventias, ditas de mão e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grellhas, e utensis de cozinha, de ferro batido, estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, irrigateur, clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas, fôrmas para podins, biscoitos, geléa e empadas.

Machinas de apanhar moscas.

Machinas electricas de pilha e de roda.

Sorveteiras de Toselli.

Tinteiros de bronze e de casquinha e de folha envernizada, caixas envernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas.

Castiças e palmatorias de bronze e de casquinha com mangas, ditos de latão, de folha envernizada e de casquinha.

Objectos de phantasia de casquinha e de bronze.

Sortimento completo de cutelaria.

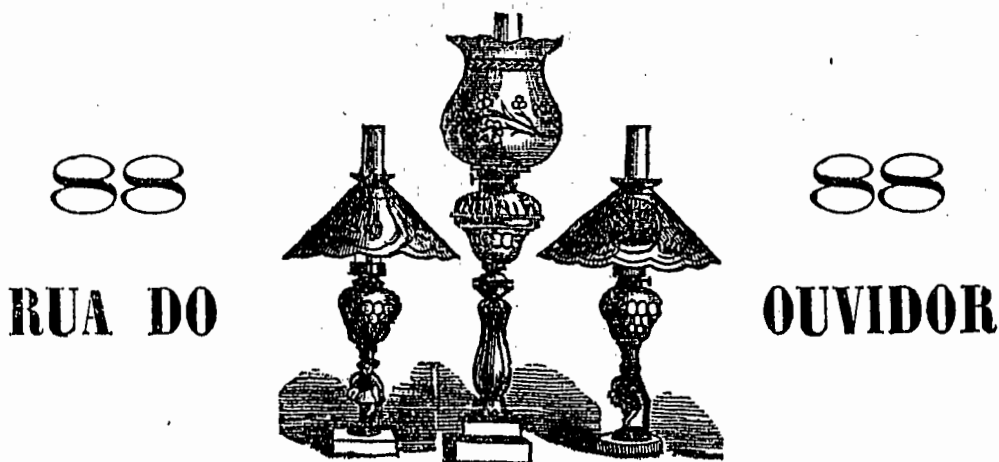
Colhéres e garfos de metal fino prateado, o que ha de melhor neste genero.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos que pertencem a seu officio.

Por suas relações directas com as principaes fabricas de França e de Inglaterra, e pela grande sabida de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e de ultimo gosto, por preço mui razoavel.

POR ATACADO E A VAREJO.

AO BULE MONSTRO



AUGUSTE DAVEAU

LAMPISTA

SUCCESSOR DE VIARGUES

Neste estabelecimento, um dos mais antigos e afamados desta cidade, encontra-se constantemente um riquissimo sortimento de

LAMPEÕES DE KEROSENE

De todos os feitios e dos melhores fabricantes,
De cima de mesa, de pendurar, de parede, etc.

COMO TAMBEM

OLEO DE KEROSENE

O mais purificado que se possa encontrar,
em latas ou garrafas.

Tambem acha-se na mesma casa os globos, vidros e torcidas para os ditos lampeões.

POR ATACADO E A VAREJO

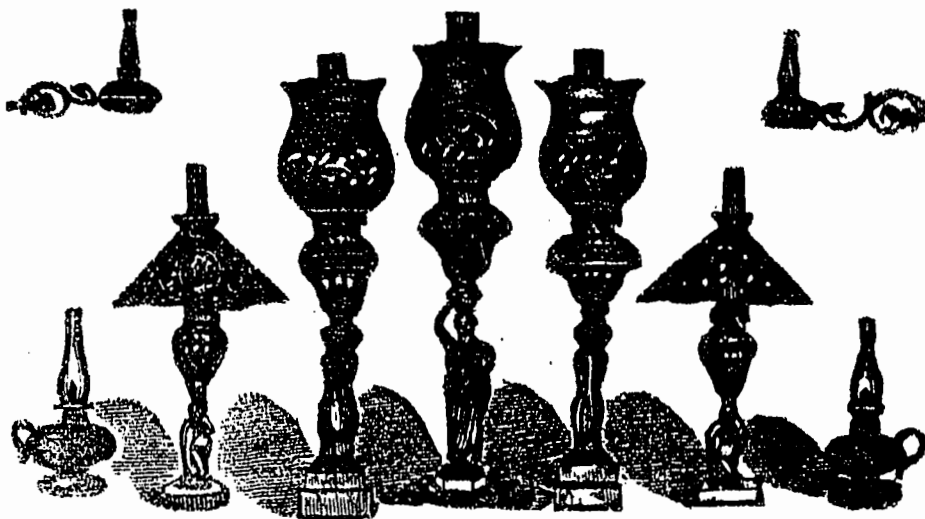
LAMPEÕES

E

OLEO KEROSENE

16 RUA DA ALFANDEGA 16

16 RUA DA ALFANDEGA 16



16 Rua da Alfandega 16

ARMAZEM DE GENEROS NORTE-AMERICANOS

—♦♦♦♦♦—

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

recebe constantemente dos Estados-Unidos da America variado sortimento de lampeões de bonitos gostos para cima de mesa, pendurar, etc., fabricados expressamente para uso do oleo kerosene, por preços baratissimos. Recebe igualmente grande sortimento de lamparinas para o mesmo uso.

O oleo kerosene que sempre tem é de superior qualidade, cuja luz brilhante e economia é mui conhecida nesta côrte e em muitos lugares do Imperio. O asseio e brilhantismo da luz, e a commodidade do preço, recommendão o uso deste oleo ou gaz, de que o annunciante vende qualquer porção á vontade do comprador.

No mesmo estabelecimento encontra-se completo sortimento de machinas para lavoura e instrumentos para a agricultura e horticultura, bem como muitos artigos de uso domestico, como sejam: moveis americanos de variados gostos, objectos de borracha, relógios americanos baratos e de gostos variados; objectos de arame, folha, ferro e zinco para uso domestico, e applicaveis a diversos misteres. Obras de vime, como sejam carrinhos, berços, cestas, esteirinhas, etc.; malas e sacos para viagens; esteiras da India para camas e para forrar salas; capachos sortidos, venezianas, talhas, frascos e garrafas filtradoras, carrinhos e cavallinhos para crianças, e muitos outros objectos, cuja enumeração não admite o pequeno espaço deste annuncio.

16 RUA DA ALFANDEGA 16

CIMENTO

BOMBAS, FERRAGENS E AZULEJOS

59 Rua do Hospicio 59

FERNANDO AFFONSO ENNES

tem um grande sortimento de cimento de Portland, garantido para evitar humidades em paredes e terraços, bacias de repucho, encanamentos, para fazer terreiros para café; aquarios; bombas proprias para irrigação de flôres e hortas, deitando agua a 50 palmos de altura, ditas para jardim, com carrinho e mangueira, a melhor bomba que se conhece para este fim; ferragens francezas e inglezas, dos melhores fabricantes; azulejos de Hamburgo de todas as qualidades.

Aprompta-se qualquer encomenda com brevidade e commodos preços.

59 Rua do Hospicio 59

FERNANDO AFFONSO ENNES.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

SUCCESSOR DA FIRMA GUIMARÃES & C.

COM GRANDE

LOJA DE FERRAGENS, TINTAS, VERNIZES E VARIAS MIUDEZAS

48 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 48

Esta casa, já ha annos aberta, e muito acreditada pelas boas qualidades das ferragens e todos os generos que tem á disposição do publico, com sortimento de tudo em grande escala e por preços razoaveis. Encarrega-se tambem de pinturas e forrações de papel.

AMARO DE SIQUEIRA PINTO

AVALIADOR COMMERCIAL DE PREDIOS E DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO

COM LOJA DE CARPINTEIRO, MARCENEIRO E EMPALHADOR

Nº F Rua de Matapereos Nº F

ESQUINA DA DE S. CARLOS.

Recados á rua do Hospicio nº 59, loja.

Encarrega-se de empalhar e lustrar mobílias por casas particulares, com perfeição e a gosto de seus donos; tambem se encarrega de obras de carpinteiro e pedreiro, e empreitadas.

COLLEGIO SANTA CRUZ

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL

e Bacharel P^o Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente e mui bem arejada casa, com espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, e sita em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se preparatorios para as academias do Imperio, e bem assim diversas bellas artes.

Os directores se empregão simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meio-pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 15 de Dezembro.

São dias uteis todos os que não são de guarda.

Neste estabelecimento ha missa todos os domingos e dias santos.

LOJA DA ROSA

RUA DO HOSPICIO 16 A, EM FRENTE DO BECCO DAS CANCELLAS

ANTONIO DE MACEDO ALBÓRES

Ha neste antigo e acreditado estabelecimento, chá de todas as qualidades, hysson, preto, e nacional; sagú, araruta, tapioca, mate, **sementes**, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins e pomares; cêra em vélas, e rapé de todas as qualidades; fogo da China, etc., tudo por atacado e a varejo.

N. B. Todas as encommendas levão o letreiro da casa para evitar enganos.

DISTRIBUEM-SE CATALOGOS.

LIQUIDO ANTIBURMIKAL

PRIVILEGIADO POR DECRETO IMPERIAL SOB N. 3303 DE 25 DE AGOSTO DE 1864.

Este liquido, o unico e verdadeiro para a completa extincção das formigas sauvas, como se acha provado pelas muitas experiencias e uso que delle tem feito e estão fazendo muitos e importantes fazendeiros, continua a vender-se na

21 Rua de S. Bento 21

onde se distribuem folhetos com as explicações precisas para a applicação do mesmo aos fornigueiros.

Vende-se em latas de ferro, na razão de 22\$400 por arroba.

LOJA DA FLORA

RUA DA CAN-
N.º 4.DELARIA
N.º 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

BRITO CARNEIRO & C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cêra, fogo da China e **sementes de hortaliça e flôres**, que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso asianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(Distribuem Catalogos.)

OLIVEIRA DE FARIA & ALMEIDA

COM FABRÍCO DE CÊRA EM VÉLAS

11 Rua da Barreira 11

Têm sempre em seus estabelecimentos ás ruas do Sabão n. 11 e Candelaria n. 12 B, grande sortimento de cêra em velas simples ou enfeitadas e em milagres, chá da India, preto ou Hyson, dito nacional, matte em folha ou em pó, chocolate fino, rapé de diversas qualidades, tabaco em pó, amostrinha ou misturado, cangica, sagú, tapioca e araruta, fogos da China, e mais um completo sortimento de plantas, arbustos, bulbos, raizes, flôres e todas as qualidades de sementes de hortaliças ou de flôres para hortas, pomares ou jardins, que se possão desejar, e tudo se vende por atacado ou a varejo a preços razoaveis, nos ditos estabelecimentos ás ruas do

SABAO N. 11, E CANDELARIA N. 12 B.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS CARNEIRO



44 RUA DAS VIOLAS 44

CANTO DA RUA DA CANDELARIA

José Maria dos Santos Carneiro, com fabrica de cêra á rua do Lavradio n. 53 G, premiado com as **Mencões Honrosas nas Exposições, Nacional de 2 de Dezembro de 1861 e Universal de Londres de 1862**, e com loja á rua das Violas n. 44, canto da rua da Candelaria, contendo grande sortimento de cêra, milagres de dita, chá e rapê de todas as qualidades, tabaco-cangica de S. Paulo e S. Sebastião, fogo da China e mais qualidades; mate em folha e em pó, sagú, tapioca, farinha de araruta, chocolate, e as verdadeiras pilulas de Familia, do Porto.

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇOADOS
PARA TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR

F. A. SALINGRE & C^a.

29 RUA DO CANO 29

Os proprietários deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeçoadas para tingir e lustrar de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho, á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio, taes como peças ou côrtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tingem chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpão a secco, sem molhar, as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Possuem um novo meio para tirar o môfo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

ESTABELECIMENTO HORTICULO FLUMINENSE

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de plantas ornamentoas, fructíferas, mudas de flôres e sementes tanto de flôres como de hortaliça.

Emilio Wittig

incumbe-se de construcções de jardins, hortas, pomares, cascatas, grutas, lagos e outros trabalhos agricolas, e encarrega-se de ornar salões para bailes com muito gosto, tudo por preços commodos.

Encommendas para fóra serão executadas com toda exatidão.

N. 68 A, Rua de Mattaporcos, N. 68 A

(Propriedade do Ill^{mo} Sr. Machado, atravessada pela Estrada de Ferro da Tijuca.)

VERDADEIROS

CIGARROS DE S. DOMINGOS

Leite & Alves, proprietarios da antiga e bem conhecida fabrica de cigarros de GUIMARÃES & COUTINHO, em S. Domingos de Nictheroy, os quaes sempre se têm vendido e continuão a vender-se no seu UNICO DEPOSITO Á RUA DIREITA DESTA CIDADE N. 14, casa dos annunciantes; previnem aos seus freguezes e ao publico em geral que, para evitar as muitas falsificações que dos mesmos cigarros se tem feito, os rotulos que acompanhão os ditos cigarros, além da firma de—GUIMARÃES & COUTINHO—que já trazem, d'ora avante trarão tambem a firma dos annunciantes como seus successores.

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELLÃO

261, RUA DE S. PEDRO, 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA

Sendo o mais antigo fabricante de caixas de papellão, no Rio de Janeiro, tem a participar que na sua officina aprrompta-se toda e qualquer caixa que se lhe encomende, iguaes ás que vem de França, como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., etc., para as quaes tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda, tudo com perfeição e preços commodos.

TINTA VIOLETA

MANUFACTURA NACIONAL

COM

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

Premiada na Exposição Nacional
de 1861, e na Exposição Universal
de Londres de 1862.

COMPOSIÇÃO DO GUARDA-LIVROS

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Esta tinta, composta sómente de vegetaes, tem a vantagem sobre as outras tintas de ser mui liquida e apresentar no acto da escripta uma linda côr violeta, que depois se torna preta e inalteravel.

O autor chama a attenção dos consumidores para não confundirem a sua tinta com as tintas rôxas expostas á venda, cuja côr se assemelha á da sua composição.

As provas da inalterabilidade da tinta *violeta* achão-se expostas no deposito geral á rua das Violas n. 78.

As distincções com que foi remunerada esta descoberta pelo autor em 1833, a qual foi sujeita ás investigações de sabias corporações brasileiras e da commissão ingleza da Exposição Universal de Londres de 1862, exhuberantemente attestão que é ella chamada a preencher a lacuna que desde tantos annos se sentia de uma tinta que, sendo bem liquida no acto de escrever, se tornasse preta e inalteravel.

Em consequencia da grande aceitação e consumo que tem tido a tinta violeta, resolveu o autor, para torna-la geral, vendê-la em frascos de vidro, em botijas e potes pequenos.

ACHA-SE Á VENDA NO DEPOSITO GERAL Á RUA DAS VIOLAS N. 78 E NAS
CASAS ANNUNCIADAS.

Preço: Frasco de um quartilho, Rs. 1\$000 ; dito de um 4º de quartilho, Rs. 320.

RIO DE JANEIRO.

DR. PEDRAGLIA**MEDICO OCULISTA E OPERADOR****66 E 71 RUA DO SABÃO 66 E 71**

Dá consultas para molestias de olhos e de ouvidos todos os dias uteis do meio dia ás 2 horas da tarde, no seu escriptorio, rua do Sabão n. 66.

O mesmo doutor na casa da sua residencia, rua do Sabão n. 71, tem quartos para receber *doentes de olhos* de ambos os sexos, livres e escravos, a qualquer hora do dia: os pobres são tratados e operados gratuitamente.

IMPERIAL**FABRICA****95 RUA DE S. PEDRO 95****PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO**

PREMIADO



COM A MEDALHA DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

**SUCCESSORES DE MAGALHÃES & BASTOS.**

Com Fabrica de licôres tinos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthio, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos perfeitamente desinfectado, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções, com promptidão, por estar montada em grande escala.

A MELHOR CERVEJA NACIONAL**FABRICA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA**

DE

JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA**21, Rua da Pedreira, 21****CATTETE**

CONFEITARIA DO CARNEIRO

66 RUA DO HOSPICIO 66

DE

MANOEL ALVES CARNEIRO CORRÊA

Nesta confeitaria e refinação d'assucar encontra-se sempre assucar refinado de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo: assim como grande variedade de doces finos, fructas seccas e em calda, vinhos finos, xaropes e licôres de todas as qualidades, grande sortimento de caixinhas e objectos para presentes, emfim um completo sortimento de tudo quanto pertence a este negocio. Apronta-se com todo o asseio e brevidade bandejas de doces finos apropriadas a qualquer assumpto de regosijo. Encarrega-se de apromptar e fornecer todo o serviço para bailes.

IMPERIAL



FABRICA

A VAPOR

DE

CHOCOLATE

DE TODAS AS QUALIDADES E PARA TODOS OS PREÇOS

FUNDADA POR J. F. FERREIRINHA.

CHOCOLATE EM PÓ

o mais superior e mais economico, ao alcance de todas as familias menos abastadas. Esta substancia, a mais nutritiva, faz-se pelo mesmo modo com que se faz o café. Chamamos a attenção do respeitavel publico.

CAFÉ MOIDO

o melhor que pôde haver, cujo sabor e aroma muito differem do que geralmente se encontra.

Os generos de nosso estabelecimento serão remettidos livres de direitos e mais despezas. As pessoas que nos preferir terão maior vantagem não só em preço como em qualidade,

IMPERIAL FABRICA A VAPOR

Rua de S. Pedro, 112, proximo ao Bom-Jesus

**FABRICA DE AGUAS MINERAES
E LIMONADAS GAZOZAS**

DE

PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento recommenda aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, o mesmo proprietario previne a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continúa com a mesma a servir promptamente qualquer encomenda de que o queirão honrar, e com os preços moderados e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero.

2

RUA NOVA DO OUVIDOR

2

(PORTA LARGA)

FABRICA A VAPOR DE CHOCOLATES**DE AMÉDÉE KÖHLER E FILHOS**

em Lauzanne na (Suisse)

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ, NA SUISSA, E NA INGLATERRA.

Chocolates de Musgo, de Canella, de Baunilha, homeopathicos, etc., etc.

EUGENIO CHEVOLOT, DEPOSITARIO, RUA DO CARMO 53**RIO DE JANEIRO.****ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS****DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.****SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.****30 RUA DA ALFANDEGA 30**

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e flores para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e outros artigos, etc., etc.

BAZAR DU PAUVRE JACQUES**GRAND****A LA MÉNAGÈRE**

RUA DA CARIOCA, 42

RUA DA CARIOCA, 42

ATTRIBUTS DE TAILLEUR ET QUINCAILLERIE**AGENTE DA TINTURARIA NACIONAL DA RUA SETE DE SETEMBRO, N. 95**

Compra e vende roupa feita, nova e usada, objectos de cozinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

JOSÉ FERREIRA CALLAU**NEGOCIANTE DE FARINHA****COM PADARIAS NA RUA DO OUVIDOR, 128****E PRAIA DO BOTAFOGO, CANTO DA RUA DE S. CLEMENTE**

Actual fornecedor da Marinha Imperial, e mais diversas repartições publicas. Nestes bem montados estabelecimentos ha sempre escolhido sortimento de pão, rosas, e biscoitos; tudo de superior qualidade e preços razoaveis.

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

Importador de gelo, fructas, kerosene e outros generos, com deposito na rua da Saude, n. 60, e praça do Mercado ns. 50, 52, 56, 57, 58 e 59, tem maçãs e peras frescas muito superiores, conservadas em gelo, quasi em todas as épocas do anno; kerosene importado directamente, marca Downer assegurando-se o pezo de 36 libras cada lata de 5 galões, o mais superior que tem vindo a este mercado.

BAINS, BANHOS, BATHS PHAROUX

I RUA FRESCA I

Achão-se abertos á disposição do publico desde as 5 horas da manhã até ás 10 da noite. O estabelecimento foi completamente reformado: banheiras de marmore, toalhas de linho e todos os mais accessorios inteiramente novos. Banhos de agua doce frios e quentes, de vapor, de chuva, de cachoeira e duchas; banhos sulfurosos, e toda a sorte de banhos medicinaes.

O publico achará toda a commodidade e asseio, proprios de um estabelecimento deste genero.

LARGO DO PAÇO-

HOTEL ALLIANÇA

NA ESTAÇÃO DO RODEIO

HOTEL NOVA ALLIANÇA

NA ESTAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY

DIRIGIDOS PELO

LEITE

Os Srs. viajantes da côrte e do interior acharão sempre á sua disposição nestes estabelecimentos bons commodos, bom serviço, e tudo quanto é concernente a estas casas por preços moderados. Tem tambem conducções para alugar, para qualquer parte, e accomodações para receber animaes a trato.

Para qualquer encomenda podem dirigir-se aos estabelecimentos, ou na côrte,

RUA DE S. BENTO N. 23

BAHIA IRMÃOS & C.

BANQUEIROS

32 Rua da Alfandega 32

Continuão a receber dinheiro em conta corrente a 8 %, podendo ser retirado segundo as condições seguintes :

7 dias de aviso para retirar até	10:000\$000
10 ditos dito quando oscillar entre 10 a	20:000\$000
15 ditos dito entre 20 a	30:000\$000
20 ditos dito entre 30 a	50:000\$000
30 ditos dito entre 50 a	100:000\$000
60 ditos dito quando exceder a	100:000\$000

Recebem igualmente dinheiro por letras a prazo fixo pela taxa de 8 %, sendo o premio pago adiantado.

Para sommas excedentes a 20:000\$ e prazo maior de 6 mezes a taxa é de 8 1/2 %.

Não recebem dinheiro em recibos á vista nem ao portador.

Sacão sobre Londres contra o Union Bank of London, sobre Paris, contra o Comptoir d'Escompte, e para diversas praças de Portugal.

O escriptorio está aberto em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

UNGUENTO MOREL.

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras gravidas, ou depois de terem seu bom successo.

Como é muitas vezes perigoso, ao abrir um panaricio ou abscesso com instrumento cortante, offender um nervo, de que resulta ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação, o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir de si mesmo o panaricio ou abscesso, e os cura depois em pouco tempo, fazendo sahir completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de pão que entra em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa, e que, como a abertura do panaricio, poderia tambem trazer consigo consequencias desgraçadas.

A pessoa que tiver o espinho em qualquer parte do corpo, e possuir o UNGUENTO MOREL, pondo d'elle um emplastro por cima da chaga fará sahir esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo para a curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a *assignatura do proprio punho do inventor*, bem como a bulla que ensina o modo de o applicar. Na mesma bulla se achão appensos attestados passados por pessoas insuspeitas e de primeiro conceito que deixão fóra de duvida a efficacia deste precioso unguento.

No deposito em casa dos Srs. E. & H. Laemmert achão-se caixas na importancia de 25\$, 50\$ e 100\$000; cada rôlo separado custará 5\$000, e meio rôlo 2\$500.

Uma caixa de 50\$000 é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

CAUTELA. — Ninguém está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se for necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

BALSAMO

HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZA
para curar feridas, queimaduras, mordeduras de
animaes, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.**MUDANÇA DE ROTULO****BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.**

Daqui em diante só comprará balsamo falsificado quem
o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada: — Balsamo homogêneo-sympático de Garbazza — os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis até o presente por elles usados por outros muitos differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passam a expôr como segue:

A Bulla contendo a applicação

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em
Papel verde claro com letras de cor de chocolate.

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidro

da parte de fóra, está impresso n'um fundo cor de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às direitas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM INIMITAVEL

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cor de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vende este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

A vista do acima exposto, os annunciantes, convencidos da impossibilidade dos falsificadores imitarem os novos papeis, insistem na sua asserção de que d'aqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer de proposito, e por isso convidão as pessoas das provincias que fizerem encomendas de Balsamo na Côrte, de recommendar expressamente que seja comprado na rua da Quitanda, 77, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

E. & H. LAEMMERT.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

<i>Agua Prat.</i> — Rua da Quitanda n. 41	10
<i>Alfaiates da Armada Imperial.</i> — A. Farrouchi & C.	36
<i>Armazem de objectos de armarinho.</i>	34
<i>Artista em cabellos.</i>	19
<i>Avaliador commercial.</i>	47
<i>Balsamo Homogenico Sympathico</i> de Pedro Garbazza.	65
<i>Banhos Pharoux.</i> — Rua Fresca n. 4.	60
<i>Bazar du Pauvre Jacques.</i> — Rua da Carioca n. 42.	59
<i>Cabellereiro.</i> — Bernardo Ribeiro da Cunha.	61
<i>Camiseira.</i> — M ^{me} C. Creten	31
<i>Casa de Convalescença</i> do Dr. Eiras.	8
» <i>da Correção.</i> — Industria	41
» <i>de Saude.</i> — De Nossa S ^{ra} . da Gloria, do Dr. Ant. ^o Marcolino Fragozo.	7
» » De Nossa Senhora da Ajuda, do Dr. M. F. J. Eiras.	6
<i>Chá, sementes, etc.</i> — Antonio de Macedo Albores.	48
» » Brito Carneiro & C.	49
<i>Cigarros de S. Domingos.</i> — Leite & Alves.	52
<i>Cimento, bombas, ferragens e azulejos</i>	47
<i>Collégio de Santa Cruz.</i> — Rua do Lavradio n. 17	48
<i>Confeitaria do Carneiro.</i> — Rua do Hospicio n. 66.	57
<i>Consultorios medicos.</i> — Dr. Garnier.	3
» » Fr. Ferreira de Abreu.	3
» » Dr. Pereira Portugal	4
» » Dr. Pedraglia, medico oculista e operador	56
<i>Dentistas.</i> — Dr. Diniz & Irmão	5
» E. Certain, successor de Lemale	4
» Napoleão Certain, successor de E. Delcambre.	4
» Francisco Olybano Rosas	5
<i>Deposito de gelo e frutas.</i> — José da Costa e Souza	60
<i>Drogaria e Imperial Laboratorio de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.</i> — Eduardo Julio Janvrot.	10
<i>Espingardeiros.</i> — G. Laport & C. 20 e	21
<i>Estabelecimento Horticulo.</i> — Emilio Wittig	52
<i>Fabrica de aguas mineraes e limonadas gazozas</i>	58
» <i>de caixas de papelão.</i> — Rua de S. Pedro n. 261	52
» <i>de cera.</i> — José Maria dos Santos Carneiro.	50
» » Oliveira de Faria & Almeida J.	49
» <i>de cerveja Nacional.</i> — Rua da Pedreira n. 21 (Cattete).	56
» <i>Imperial de Chapéos.</i> — Costa Braga & C. 22 e	23
» <i>Imperial (a vapor) de Chocolate.</i>	58
» <i>de chocolate.</i> — Rua do Carmo n. 53	59
» <i>Nacional de Rapé.</i> — Rua de Matacavallos n. 84 A.	53
» <i>de fundas.</i> — Blanchard, successor de L. Denille	27
» <i>e grande deposito de arreios.</i> — Antonio Moreira dos Santos Costa	39
» <i>de licors.</i> — Peixoto, Braga & Irmão	56
» <i>de selleiro e correio.</i> — João Marcellino da Silva & C.	40
<i>Fazendas.</i> — Casa do Sol, rua do Rosario n. 66.	30
» <i>finas e modas francezas</i>	30

<i>Fazendas e modas.</i> — Frederico Ottiler	29
» » Louzada & C.	30
» para armadores	30
» para armarinho. — Rocha Costa & Miranda.	36
» » Joaquim Teixeira Miranda	36
» e roupa feita. — A. de Almeida	33
» » Farrouch Baillion & C, alfaiates	35
<i>Ferragens, tintas, vernizes e varias miudezas.</i> — Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães.	47
<i>Flôres artificiaes e Modas.</i> — M ^{me} Dehould.	62
<i>Fundição franceza de typos.</i> — E. Aubertie & C.	28
» de typos da Casa da Correção	41
<i>Funileiros e lampistas.</i> — Augusto Daveau, successor de Viargues. 44 e	45
<i>Generos Norte-Americanos.</i> — José Gonçalves de Oliveira Sanches. 42 e	43
<i>Grande deposito de fazendas e mais objectos para armadores.</i> — Antonio Ferreira da Silva Porto	30
<i>Hotel Alliança na Estação do Rodeio</i>	60
<i>Instrumentos de cirurgia.</i> — Blanchard, successor de L. Denille	27
» de musica, de optica, physica e mathematica. — João de Souza Moreira	12
» » J. E. de Carvalho & C.	14
» » Santos Barata & Dias.	13
» » Domingos dos Reis Caldeira	13
» » José Vieitas da Costa.	12
» » Klier, r. do Hospicio, 85	16
» de optica e scientificos. — José Maria dos Reis.	11
<i>Joalheiro.</i> — João Militão de Oliveira Pinto & Irmão.	19
<i>Lampeões e oleo de Kerosene.</i> — Augusto Daveau.	45
» » Armazens de generos Norte-Americanos de José Gonçalves de Oliveira Sanches	46
<i>Liquido Antiburmical.</i>	48
<i>Loja de chapéos.</i> — João Antunes Paiva	32
» de lãs, sedas frouxas, e aviaamentos de bordar. — M ^{me} A. C. Favre.	38
» de fazendas. — Frederico Ottiler	29
» » Louzada & C.	30
<i>Louça, porcellanas, vidros, etc.</i> — José Antonio de Faria	54
<i>Machinas de lavoura.</i> — José Gonçalves de Oliveira Sanches 42 e	43
<i>Marceneiro e mestre de obras</i>	62
<i>Objectos de armarinho.</i> — Freire de Souza & C.	34
<i>Officina de pintura.</i> — F. Tribiani	17
<i>Padaria.</i> — José Ferreira Callau	59
<i>Papeis pintados.</i> — Rua do Ouvidor, 64 A	38
<i>Parteira.</i> — M ^{me} Victorina Borgé.	5
<i>Pharmacia de N. S. da Conceição.</i> — Candiani Figlio & Oliveira	8
» Eduardo Julio Janvrot.	10
<i>Photographia.</i> — Ao Retrato Fiel.	11
<i>Pianos.</i> — P. Klaes & Irmão	15
» J. C. Meirelles & C.	16
<i>Pintor scenographo.</i> — Giacomo Micheli.	19
<i>Productos chimicos e pharmaceuticos.</i> — E. Chevolot.	9
<i>Refinação de assucar por machina a vapor.</i> — A. J. do Couto	24
<i>Tinta Violeta.</i> — Manoel Joaquim de Oliveira Junior	55
<i>Tinturaria.</i> — Salingre & C., rua Sete de Setembro n. 29.	51
<i>Ventiladores privilegiados.</i> — João Frederico Richsen	26
<i>Verniz a pincel.</i> — F. Tribiani	18
<i>Vestimenteiros.</i> — Fernandes Leite & Carneiro	37
<i>Vidros para caixilhos e espelhos.</i> — José Vieitas da Costa	59
<i>Unguento Morel.</i> — Rua da Quianda n. 77	65

INDICE GERAL

Primeira parte.

Calendario de 1865	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1866	15 e 16
Côrte e Casa Imperial.	23
Titulares Grandes do Imperio.	42
Ministerio dos Negocios do Imperio.	63
» dos Negocios da Justiça	105
» dos Negocios Estrangeiros.	155
» dos Negocios da Fazenda.	176
» dos Negocios da Marinha	203
» dos Negocios da Guerra	245
» dos Negocios da Agricultura	302
Municipalidade	326
Municipio Neutro.	333
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	348
Collegios	430
Profissões	454
Commercio.	487
Industria	605
Annuncios de Paris	681

Segunda parte.

Provincia do Rio de Janeiro	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	17
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro.	45
Municipios da provincia do Rio de Janeiro.	66
Provincia de S. Paulo	378
Provincia de Minas-Geraes	387
Provincia do Espirito-Santo	406

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatísticos e commer- ciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	289
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	296
Indice alphabetico	301

Quarta parte.

Revista das notabilidades profissionaes, commerciaes e indus- triaes do Rio de Janeiro.	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades	70

A VENDA EM CASA DE E. & H. LAEMMERT

NOVA PLANTA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

elegantemente impressa em varias cores; preço, em papel só, 2\$500; grudada sobre panno e encadernada, preço, Rs. 4\$500.

**NOVISSIMA VISTA COLORIDA
DA BARRA DO RIO DE JANEIRO**

tirada do morro do Castello, formando um magnifico quadro em formato grande, para adorno de qualquer sala, preço Rs. 6\$000.

**MAPPA GEOGRAPHICO
DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES**

POR

Henrique Gerben

ENGENHEIRO DA MESMA PROVINCIA.

O mappa, desenhado em a escala de 1,1500000, tem mais de 4 palmos em quadro, e acompanhado de um folheto explicativo de oitenta e seis paginas e varias tabellas contendo noções geographicas e administrativas da provincia, bem como uma planta topographica de Ouro Preto, grudada sobre panno, com um estojo, Rs. 10\$000:

CHART OF THE WORLD

(MAPPA-MUNDO)

POR

H. BERGHAUS

ACABA DE CHEGAR A LIVRARIA

DE E. & H. LAEMMERT

77, RUA DA QUITANDA, 77

O novo mappa acima, o qual pela sua exactidão, clareza e variado conteúdo torna-se preferivel a quantos até hoje têm sido publicados. Além da demarcação exacta de todas as terras do globo, apresenta a indicação de todas as carreiras de vapores existentes, o curso dos navios de vela, os caminhos de ferro, as linhas telegraphicas, terrestres e submarinas, correntezas d'agua no oceano e sua rapidez, assim como algumas medições novas a que se tem procedido, ultimamente, nos diversos mares. Contém tambem 4 mappas pequenos, indicando as direcções dos ventos e as variações magneticas, etc. Vendê-se o mesmo grudado sobre panno para pendurar na parede, ou dobrado em uma capa para escriptorio.

DOZE TABOAS RECREATIVAS

COLORIDAS

contendo mais de 100 objectos variadissimos para passatempo das crianças que não sabem lêr.

Em uma elegantissima caixinha pintada e dourada. Preço 2\$500.

Sabem todos os pais quanto é difficil achar e inventar passatempos convenientes para crianças de pouca idade. Dai-lhes um brinquedo qualquer, dali a pouco o vereis atirado para um canto, ao passo que isso menos acontece com bonitas pinturas de objectos accommodados a sua infantil comprehensão. As presentes taboas, além de offerecerem tanta materia para recreio e instrucção, ainda têm a vantagem de serem quasi indestrutíveis, por se acharem todas grudadas em cartão.

PARA MIMO

O SAGRADO CAMINHO DA CRUZ

Collecção de trinta magnificas estampas representando as estações da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, e outros assumptos sagrados, acompanhados de poesias religiosas por

ANNA BARBARA DE LOSSIO E SEILBITZ.

DEDICADO A TODAS AS ALMAS PIEDOSAS NA TERRA DE SANTA-CRUZ. 1 VOL.
ELEGANTEMENTE ENCADERNADO, Rs. 2\$500.

Este bonito livro, composto de riquissimas gravuras a buril, com a sua descripção em verso rimado, por uma senhora brasileira de não vulgar talento, se recommenda por si mesmo a todas aquellas pessoas e familias que gostão de uma leitura séria e propria de avivar e fortalecer a fé na paixão e remissão dos peccados por Jesus Christo. As gravuras representam os padecimentos do Salvador de modo tão expressivo, que ninguém ao contempla-las deixará de sentir profunda commoção.

OPUSCULOS

RECREATIVOS E POPULARES

PELO DR. HAMVULTANDO

(AUTOR DOS SENTIMENTOS HARMONICOS.)

Um lindo volume elegantemente impresso e encadernado de perto de 300 paginas, preço Rs. 3\$000.

Neste volume sobresaem, entre os demais, os seguintes criticos e chistosos artigos:

Quem te vio e quem te vê.

Banhos do mar.

Excursões do velho Khrónos.

Inconvenientes das mudanças.

Uma scena de baile (Episodio da época).

A marquiza de Mil-flores.

O usurário.

GULA DO RIO DE JANEIRO

INDEXA

OU

na Morada dos seus principaes
tarios, Fabelar

B. — Cada risco repete em todas as
moradas, nota-se especialmente que não
há cada artigo do mesmo. — N. antes

ALPHABETICO

OS PRINCIPAES HABITANTES,

EMPREGADOS, NEGOCIANTES,

RIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,

RIAS, ETC.

OS LUGARES COMPETENTES

NO

EMMERT PARA 1865

EM PARTE INTEGRANTE

GRATIS A CADA COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)

RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda, 77

1865

Ma 49
lo 2 A.
S.
577.
600.
766.
Mer-
(693.
(57.
84.
724.
541.
Joa-
254.
17.
504.
ipor-
748.
da
41.
214.
(41.
91.
11.
60.
75.
26,
41.
70.
37.

ADVERTENCIA.— A rua do *Cano* denomina-se hoje *Ser*
GONÇALVES DIAS; e a de *Santa Thereza do Calu*.



2478
52

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO (*)

Da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que não se referem ás paginas do Almanak, e sim ao numero de cada artigo do mesmo.—N., antes dos nomes das ruas, significa: Nova.)

- | | |
|---|---|
| Abel Barradas, S. Bento 7. | Adolpho Schmidt, Direita 94. (527. |
| — Pires de Oliveira, r. da Princeza 98. | — Shermar, Violas 9. (527. |
| Abilio de Carvalho Fontes, b. de Brag. 21. (527. | — Tiberghien, Conceição 70, Nieth. (203. |
| — José David, Quitanda 170. | Adriano Alves d'Alm ^a , Princeza 156 (Caj.) (176. |
| — de Sobral & Rodrigues, Candelaria 27. (559. | — Corrêa Bandeira & C., Direita 21. (342, 527. |
| Abrantes Filho & Oliv ^a , Munic. 6. (527, 528. | — Ferreira, Cattete 111. (501. |
| Abreu (G. R.), Quitanda 99. (521. | — José da S ^a Braga, Praia 141 (Nieth.) (176. |
| — & Carvalho, Santa Luzia 78. (600, 734. | — Manoel Fernandes, S. Pedro 27 e 71, e Man- |
| — & Ribeiro, Nova do Principe 94. (559. | gueiras 26. (339, 365, 526, 555. |
| — & Silva, Costa 42. (559. | Adrien, Sete de Setembro 97. (641. |
| Accacio Gonçalves Barreiros, Violas 97. | — David, Direita 52, 1 ^o andar. (93, 432. |
| — Joaquim Corrêa. (109. | Afonso d'Albuq ^e Mello, Sabão 387. (222, 246. |
| Accioli de Brito, Rozario 49. (485. | — de Almeida e Albuquerque, Rezende 33. (254, |
| Achille Busseleni, Theatro 49. (776. | 267, 523. |
| Achilles Arnaud, professor de piano, ladeira da | — Arthur de Almeida Albuquerque, Nieth. (87. |
| Gloria. | — Celso de Assis Figueiredo, Senado 35 A. (41. |
| — Campanac, Ouvidor 127. | — Colin, Ajuda 25. |
| Adão Benioir, Alfandega 60. (527. | — Cordeiro N. Lobato, Nova do Conde 124. |
| — Gonçalves de Carvalho, Alfandega 184. (564, | — Guilherme Verne, Latociros 46. (324, 666. |
| 768. | — Henrique Carlos Garcia. (237. |
| Adelaide Christina da Silva Amaral, r. Carioca 87. | — Henr ^e de Souza Pinto, Cosme Velho 47. |
| (314. | — de Noronha Fontes, Nictheroy. (254. |
| — Elvira Marques, Violas 43. (322. | — Pacheco da Cunha, morro de S. Thereza. (153. |
| — Maria da Annunciação, Latociros 52. (734. | Agostinho Antonio de Oliveira, ilha das Cobras. |
| — Pinheiro, Quitanda 91. (324. | (484, 559. |
| — Sandri (M ^{me}), Sete Set. 179. (737, 763. | — Eugenio Pereira, Direita 113. |
| — Maria Luiza Sigaud, Cattete, 194. (60. | — Fernandes Lobo, b. do Rosario 3. (737. |
| — Toussaint (M ^{me}). Bellas-Artes 1, 3 ^o andar, | — Fernandes Nogueira. (46. |
| e l. da Gloria 43 B. (511. | — Francisco Benasse, Santa Thereza 60. (176. |
| Adenet, Ouvidor 157. (620. | — José de Aguiar, S. Clemente 42. (748. |
| Adolph Warnstorff, Sabão 41. (366. | — — Coelho da Silva, Campo Grande. (148. |
| Adolphe Binaud, Rozario 94. (512. | — — da Costa, Espirito-Santo 1 A. (559. |
| — Boulte, r. do Ouvidor 90 A. | — — Ferreira Brêtas, Rezende 70. (41. |
| Adolpho Bezerra de Menezes, S. Bento 48. (65, | — — Gomes Pereira, Quitanda 83. (527. |
| 271, 358, 501. | — — Gonçalves. (119. |
| — Binoche, Rosario 86. (177. | — — — Pereira, Direita 65. (93. |
| — Bossu, Pescadores 65. (766. | — — da Matta, Floresta D. (49. |
| — Caillaux, Ajuda 3. (632. | — — de Oliveira Bastos, Imperatriz 106. (579. |
| — Christiano Desouzart, morro do Nheco 27. | — — — Guimarães, Sabão 143. (634, 716. |
| (407. | — — — Per ^a Landim, S. Franc. Xavier 6. (175, 615. |
| — Cohendoz, Lavradio 76. (629. | — — Pires Junior, Candelaria 36. (372, 526. |
| — Hallier, Hospicio 158. (701, 731, 747. | — Luiz da Gama, Andarahy Grande 43. (110. |
| — Hollogray, Ouvidor 41. (578. | — Marques Perdigão Malheiro, pr. da Constit. 1, |
| — Leterre, Assemblêa 48. (716. | e Rosario 79. (6, 33, 63, 106, 109, 289, 485. |
| — Manoel Victorio da Costa, Latociros 46. (459, | — Marques de Sá, l. do Machado 2. (227, 245, |
| 470. | 484. |
| — Martins de Souza, Assemblêa 113. (752. | — Mendes de Brito, N. do Sabão 52, e Gloria 10. |
| — Mathias de Souza, Ourives 5. (752. | — — B. Pinto, t. do Paço 8. |
| — Mayer, c. Pharoux, 3. (737. | — Nunes Montez Junior, praia Formosa 53. |
| Adolpho Paulo de Oliv ^a Lisboa, Matac. 22. (153. | (271, 495. |

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correção ou acrescimo.

- Agostinho de Oliveira Antunes, Catteto 104. (559).
 — Pereira da Cunha, Matucavillos 102. (40).
 — — — Junior, Matucavillos 102.
 — Pinto de Miranda Teixeira, Alfand. 141. (484).
 — — de Sá, Andarahy 24. (130, 176).
 — Ribeiro Pinheiro, Costa 46 A. (559).
 — Rodrigues Pinheiro, Conde 50. (620).
 — da Silva Campos. (390 A).
 — Victor de Borja Castro, Arcos 39. (226, 248).
 Agra & Irmão, Ouvidor 85. (591).
 —, Irmão & C., Sabão 22. (591).
 Agrella & Dias, Valla 35. (647).
 Aguiar (J. B. C.), Lampadosa 58, loja. (487).
 Aguiar Borges da Silva Pinto, N. Conde 54. (226).
 Ahrens Franklim & C., cães Pharoux 3. (547).
 Albano d'Amorim (J. T.), Hospicio 63. (360, 428).
 — Frederico de Menezes Drummond, l. da Mãe do Bispo 6. (274).
 Albernaz (A.), N. S. Pedro 108. (517).
 Albert (E. J.) & C., Hospicio 30. (527).
 Albertina, Praia 62. (750).
 Alberto de Almeida & C., Mataporcos 68 A. (599).
 — Antonio Soares, Alfaudaga 94 e Santa Christina 41. (289, 485).
 — Fernandes de Castro, Nova Conde 99. (176).
 — José da Cunha, Estação de S. Anna. (270).
 — Richard, cães da Imperatriz 2. (766).
 — Vasco de Souza Pinto, Quitanda 129. (604).
 Albino Alves Pinto, Violas 55. (560, 781).
 — — — & C., S. José 2 A. (781).
 — Antonio Peixoto Magalhães, Santa Rita 14.
 — Augusto Generoso Estrella, Alfand. 20. (526).
 — Borges Monteiro, Rainha 26, Nich. (189).
 — Ferreira de Andrade, S. Christovão. (232, 238).
 — Ferreira Nunes, Alfand. 201. (668).
 — Ferreira da S^a Sabrosa, Saude 283. (348, 559).
 — Francisco da Silva Coimbra, Conceição. (559).
 — Gaspar Lopes & C., Sete Set. 52 A. (586, 781).
 — Gonçalves de Carvalho. (244).
 — Joaquim Lopes, Quitanda 195 A. (527).
 — — da Silva, Ouvidor 105. (527, 584, 660, 700, 742).
 — — Soeira, Sabão 131. (647).
 — José Barboza de Oliveira, Lavradio. (86).
 — — de Carvalho, D. Manoel 25. (737).
 — — Fernandes Lima, Direita 43. (527).
 — — Lourenço, l. da Igreja. (737).
 — — Machado, Quitanda 92. (346 A).
 — — Rodrigues Gomes, D. Manoel 3. (62).
 — — de Souza, Valla 149. (737).
 — — — Lima & C., Prainha 156. (559).
 — Lucio & C., Pescadores 59. (528, 608).
 — Mendes de Oliveira, Violas 21. (579, 600).
 — Moreira de Castro & C., Saude 187.
 — — da Costa Lima, S. Pedro 308, Direita 22. (271, 314, 323, 342, 358, 384, 501).
 — — Marques & C., Saude 171 e 187. (348, 536, 557).
 — d'Oliveira Guimarães, Direita 84. (527).
 — — Santos. (152).
 — dos Santos Pereira, Guarda-Velha 1. (8).
 — Teixeira Guimarães, Quitanda 72. (527).
 Albuquerque & Irmão C ganos 62. (559).
 Alcantara Machado & Cunha, Violas 58. (573, 579, 599, 600).
 Alcida Brandellina da Costa, Marrecas 33. (57).
 Alchmo Baptista Montelro, mosteiro de S. Bento.
 — Gomes Brasil, Santo Amaro 47.
 Aleixo de Castro, pr. do Sacco 175. (638).
 — Gary & C., Ourives 109. (527, 539, 573).
 Alexandre Alfonso de Carvalho, D. Luiza 5 A. (153).
 — de Almeida, S. José 36. (690).
 — Antonio Louzada. (254).
 — de Arantes Pereira, S. Pedro 4 E. (600).
 — Augusto Ignacio da Silveira, Fort. de Santa Cruz. (246, 257).
 — Avé Lallemand, Direita 12. (93, 156).
 — Baptista Gomes, Imperatriz 107. (472).
 — Baret, Rio-Comprido. (69).
 — Bristol & Mornaud, Latoeiros 40 e 42. (754).
 — Candido Rabello & C, Violas 85. (781).
 — de Castro, Quitanda 143. (527).
 — Dallmer, Hospicio 49. (156).
 — Demarais, Ouvidor 86. (527).
 — Derenusson, Rosario 88. (572).
 — Dias de Moura, Prainha 28. (67).
 — Elena, Senado 61. (517, 518, 549).
 — Fé d'Ostiani, C. de S. Christovão 2. (156).
 — Ferreira Ramos, Flores 46. (135, 254).
 — — de Vasconcellos Drummond, Formosa 137. (141, 175).
 — Fortuna, campo de S. Christ. 103. (11, 484).
 — Gutterre, Direita 21.
 — Jacintho Barreto, Violas 106. (591).
 — José de Almeida Rocha, Igreja da Conc. (348).
 — — do Amaral Silva Guimarães, Princeza 150, Cajueiros. (501).
 — — Corrêa Villar, S. Pedro 92. (559).
 — — Ferreira Braga, Lapa 65. (10).
 — — Fortuna, Bom-Successo. (16, 151).
 — — de Mello Moraes, S. Pedro 100. (309, 501, 784).
 — — — — Junior, S. Pedro 100. (184).
 — — Nobrega Leal. (152).
 — — Pereira das Neves, Rezende. (131).
 — — Pinheiro da Silva, Carmo 69. (149).
 — — de Siqueira, Misericórdia 34. (277).
 — — Socio de Faria Guarany, N. do Sabão 1. (65, 229, 250, 501).
 — — Vieira de Sá, Carmo 51 A. (768).
 — Lazaro da Luz. (200).
 — Maria de Carvalho e Oliveira, r. da Rainha, Nicheroy 9. (239, 254).
 — — de Mariz Sarmiento, Larga de S. Joaq. 70. (63, 267, 314).
 — Mendes Calaza, S. José 55. (501).
 — Pedro de Queiroz Ferreira, S. Clemente 97. (63, 149, 314).
 — Pires da Silveira, Invalidos 63. (183).
 — Rodrigues Duarte, Estr. de Santa Cruz. (229).
 — Santanino, Invalidos 104.
 — da Silveira Pereira, Assembléa 3. (616).
 — — Vargas, Quitanda 192. (600).
 — — Neves Aguiar, Hospicio 75. (578).
 — Teixeira de Azevedo. (254).
 — Thompson Taylor, Hospicio 9, Rosario 40 e C. N. Botafogo. (527).
 — Viarantes Pereira, N. de S. Pedro 4. (781).
 Alexandre Wagner, Sabão 66. (527).

- Alexandrina Maria da Conceição & Filhos, pr. Mercado 70 e 80. (618).
- Alexandrino Frelre do Amaral. (390 A).
- Pinto de Carvalho Ramos, Quitanda 108. (527).
- Soares Moreno, b. dos Ferreiros 8. (237).
- Alexis Decassoux, Ajuda 23. (587).
- Gouffier & Terville, Ourives 20 (632).
- Moreau, Ouvidor, 130, 1^a andar.
- Alfred Grimmer, Sabão 251. (766).
- Alfredo Antonio Caminha, Berquó 20. (314).
- Barm, Carmo 55.
- de Barros Cavalcanti de Lacerda, Sete de Setembro 35. (176).
- Barros Vasconcellos, Nietheroy. (248).
- Basto, Quitanda 185. (399).
- Camillo Valdeto, Lagôa de Rodrigo de Freitas. (501).
- Candido Guimarães, S. Pedro 76 e Cosme Velho. (501).
- Cortez de Toledo, Bemfica 9. (129, 183).
- Diocleciano da Silva Tavares, Assembléa 61. (85, 146).
- Eduardo d'Azevedo Barboza, El-Rei 67, Nietheroy. (455).
- Elizio Pinto Almeida, Ouvidor 65.
- Francisco de Araujo, Princeza 57.
- Francisco Lessa, S. Francisco Xavier 31 A.
- Gonçalves Sa'gado Guimarães, Alfandega 147.
- Guimarães, S. José 56. (502).
- José Garcia, S. Pedro 54. (527).
- Mac-Kinnel, pr. do Commercio e Direita 79. (525, 527).
- Martinet, Ajuda 113 e Pedreira da Gloria 62. (509, 512, 746).
- Maxwell, Rezende 23. (93).
- Nicoud, S. Pedro 27. (752, 766).
- de Santa Candida Bastos, Conv. do Carmo. (69, 317, 511).
- Thomaz, Ouvidor 51. (739).
- Alicanto Fernandes Monteiro, Alfand. 200. (643).
- Alina (M.^{me}), Quitanda 7. (737).
- Allen (B. F.), Pescadores 16. (527).
- Almeida (A. de), S. José 36 e Hospicio 230. (577, 578, 686).
- & Baptista, S. Christovão, 51. (559).
- & Barboza, N. do Sabão 62. (559).
- Bastos, Quianda 165. (501).
- & Irmão, Violas 316. (693).
- —, Hospicio 230. (578, 690).
- —, Mataporcós 64. (652).
- & Lemos, Sete de Setembro 121. (754).
- & Oliveira, Alfandega 18. (645).
- Alois Kraus, Palacete do Jardim botânico (268).
- Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, Infaute 9. (Cattete) (40).
- Limpo de Abreu, morro do Inglez no Cosme Velho. 6, 248, 262.
- Alonso Marques Gonzalez, pr. Constit. 62. (693).
- Alphonse Dordau, Ouvidor 27 A. (453, 604).
- Alphonso Collin, Ajuda 25. (632).
- de Morceng, Sacramento 15, 2^a and. (511).
- Alvares & Justino, Violas 92. (528, 573).
- & Machado, Livramento 28. (507).
- Alvaro Cabral de Gouvêa, Pescadores 14. (526).
- Alvaro de Castro, S. Bento 53 (309 A, 501).
- Alvaro José de Lima, S. Lourenço 46. (541).
- Maria da Silva Rodrigues, Ucharla 19. (452, 243).
- Tiberio Moncorvo Lima, Santo Ignacio 2 A.
- Alvenar & Pinheiro, Sabão 199. (693).
- Alves & Avelar, Benedictinos 15. (526, 528).
- & Cardoso, Carmo 29. (737).
- & C., Alterro 20. (616).
- Ferreira & Guimarães, Quit. 60. (528, 577).
- — & Irmão, Direita 53. (527, 579, 600).
- Irmão & C., Rosario 58. (527).
- & Magalhães, Saude 116 A. (557).
- & Oliveira, Sete Setembro 20 A. (555).
- Pereira & C., Hospicio 103. (578).
- Sampaio (A. J.), Ourives 112 A. (752, 766).
- da Silva & Abreu, tr. do Commercio e Mercado 10, 46, 48 (586, 590).
- Amador Pedro de Alcantara, Sabão 397. (693).
- Amalia Justa dos Passos Coelho, Inval. 79. (57).
- Maria de Castro, tr. do Desterro 5. (484).
- Souza Lobo, Rezende 15.
- Amand Rinck, Ouvidor 119. (660, 698, 700, 724).
- Amaral, Bernardes & C., Direita 25. (526, 541).
- & Costa, Gloria 14. (607).
- & Pinto, Ourives 78. (526, 604).
- Amaro Antonio da Veiga, Estreita de S. Joaquim 56. (235).
- Carneiro Bezerra Cavalcanti. (41).
- Emilio da Veiga, Petropolis (ausente). (6, 254).
- Ferreira da Costa, S. Christovão 80. (727).
- José Caetano, Arcos 4. (715).
- José Cardoso, Flores 80. (98, 100).
- — de Mesquita, Mercado 100. (618).
- — da Silva, Sabão 161. (616, 616).
- Malaquias & C., Princeza 41. (507).
- Manoel de Moraes, Imperatriz 115. (128, 501).
- de Siq^a Pinto, Avaliador de Predios, Mataporcós 9 A e Hosp. 59, loja. (98, 663, 647, 748).
- Velho da Silva Bittancourt, Pedreira da Gloria.
- Ambrosio José de Araujo, Valla 138. (638).
- — Gonçalves, Saude 48.
- — de Mello, b. Sem Sahida 6. (499).
- Leitão da Cunha, Ingá 26, S. Domingos. (41).
- Machado da Assumpção, Assembléa 13. (214).
- — da Cunha Cavalcanti, Latociros 62. (41).
- Manoel de Moraes Nobrega, Imperatriz 91. (518).
- Amédée Carruette, Fresca 14. (540, 754).
- Poindrelle, Senado 61.
- Amelia Carlota Ferreira Chaves, Andarahy 9.
- Americo Alexandrino Almeida Campos, Fogo 11.
- Augusto de Carvalho, Floresta 14. (176).
- Heraldo da Silva, c. d'Acclamação 49. (60).
- José Pires Carioca, Senhor dos Passos. 71 (175).
- Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A. (226, 243, 329).
- Rodrigues de Vasconcellos. (245).
- Amiel, Ouvidor 157. (620).
- Amoroso Lima & C., Quitanda 155. (527, 541).
- Anacleto Fragoso Rhodes Junior, Hospicio 270.
- José de Souza, Ourives 195. (169).
- Marques de Oliveira, Ciganos 27.
- Pereira Rabello, Nova do Sabão 96. (559).
- Anacleto Teixeira da Cunha, Eng. Velho 9. (737).

- Anastacia Ubellhart Rodrigues Ferreira, Flores 45. (322).
- Anastacio Joaquim da Lima Carvalho, tr. do Desterro 42. (62).
- José Lopes, Aterrado 32. (338).
- Luiz do Bomsuccesso, Direita 8 e Proposito 28. (288, 504, 514, 513).
- Teixeira Leite, S. Bento 45, 47. (526).
- Andrade & C., Quitanda 161. (577).
- André Alves da Fonseca Junior, Hospicio 156. (517, 519).
- Augusto de Padua Fleury, Quitanda 58 e Cattete 93 G. (41, 485).
- Avelino Idolo, Alfandega 340. (620).
- Braz Chaleiro, Saude 80. (439, 504).
- Cende de Monti e Marques d'Alas, Cattete 156. (472).
- Cordeiro d'Araujo Lima, S. Pedro 65. (444, 486, 485).
- — de Negreiros Lobato, tr. do Desterro 14. (49, 225, 242, 248).
- Corrêa Brandão, Jacarépaguá. (191).
- Elias, Saude 166. (728).
- Fernandes Vasques, Fogo 16. (737).
- Forest, Ourives 20.
- Pereira Lima, Carioca 144, e Invalidos 61 K. (484, 485).
- Pinto Rebouças, Direita 64. (523).
- Pulcino de Carvalho, no musêo, entrada pelo Campo. (267).
- Sanches, Hospicio 354. (559).
- Sanges & Perieto, Sabão 399. (559).
- de Santa Maria, Lapa 5.
- Seigne, Cattete 229. (754).
- Verre, Barbonos 29. (509).
- Andrew (Diogo), Pescadores 21. (527).
- (Diogo) Filho, Pescadores 21. (527).
- , Edwards & C., Pescadores 6. (527).
- Ellison Junior, Ouvidor 75. (270).
- Taylor, Quitanda 128. (522).
- Angelica de Athayde Jordão, l. do Pedregulho. (57).
- Guilhermina de França, Ciganos 12. (484).
- Angelo Benedicto Rebo, S. Luiz Gonzaga 104. (559).
- de Bittencourt, r. de Santo Antonio. (147).
- Fiorito, Quitanda 16. (324).
- Luiz Malheiro, S. José 144. (760).
- Molteni. (156).
- Maria Lourenço, Sabão 86 A. (559).
- Moniz da S^a Ferraz, S. Pedro 206, e Alfand. 1. (8, 39, 455, 485).
- Thomaz do Amaral, Cam. Novo do Botafogo 23. (40, 270).
- Aniceto Antonio Barboza, Formosa 54. (559).
- da Silva Bessa, Pescadores 67. (620).
- Anicio Salathiel Carneiro da Cunha, Rosario 66.
- Anna Candida de Souza, N. do Conde 20 C. (745).
- Carolina de Mir^a Paranhos, S. Pedro 44. (322).
- Castagner Ribeiro, em Valença. (481).
- de Castro, praça da Constituição 49. (483).
- Custodia Vieira de Andrade, Passeio 7.
- Euqueria Lopes Alvares, Botafogo 98 B. (57).
- Euqueria Lopes Cadaval, Imperatriz 175. (384).
- Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, Lavrado 162. (3).
- Anna Joaquina de Almôida. (14).
- — da Costa Passos, p. do Sacco 79. (57).
- Josefina de Almôida, Ajuda 139.
- Justina de Souza Gama, Ajuda 97. (639).
- Lira da Silva, pr. de S. Christovão 1. (339 A).
- Luiza Ahrends, Mangueiras 57. (483).
- Miranda Pacheco, Direita 100. (324).
- Pereira, Princeza 28, Cajueiros. (745).
- Rosa Termasies de Zantho, Luiz de Vasconcellos AA. (517).
- Anne Prinz, Ajuda 17. (569).
- Annibal Antunes Maciel Junior. (245).
- Elena, Violas 97, e Ouvidor 101. (517).
- José Ramos, Jardim das Larang. 93. (208).
- Anselmo Fernandes, Prainha 36. (737).
- Ignacio de Azevedo, Bella-Vista. (130).
- da Luz Alves Ribeiro, Hosp. 192. (452).
- Mendes de Souza, Berquó 30. (239).
- Antão Ferreira da Silva, Bragança 6. (142).
- Antero Francisco de Oliveira, Livramento 60. (456).
- Antoine Abeillard Arthur Marie, Alf. 52. (453).
- Antoinette Resard, Assembléa 70 e 72. (737).
- Verlê (M^{me}), Ouvidor 35. (750).
- Antonia Pinheiro Cassão, Quitanda 173. (322).
- Thereza Machado, Formosa 157. (559).
- Antonino Januario da Silva, Berquó. (271).
- José de Miranda Falc. Ilha das Enxadas. (94, 175).
- José Ramos, Larangeiras 33. (248).
- Martins Vianna, Sacramento. (73).
- Antonio de Abreu Guimarães, Carmo 24. (564).
- Achilles de Miranda Varejão, Matacavallos 278 B. (85).
- Affonso Lima, S. Luzia 80, 2^o andar. (204, 208).
- Agostinho Horta Barboza, Benedictinos. (262).
- de Alba Corrêa de Carvalho, Bemfica 1 B. (214).
- Albino dos Santos Freitas, Senado 75. (75).
- Alexandrino Lopes do Couto, Quitanda 32. (339).
- Alipio de Souza e Sá, Pescadores 7. (527).
- de Almeida, Mercado 51. (342, 578).
- — Antunes, Rosario 33 A. (97, 609).
- — Brum, Ourives 16 C. (752).
- — Marujão, c. de S. Christovão. (78, 348 a).
- — Pinto, l. de S. Francisco 8. (643).
- — Santos, Alfandega 34. (335, 527).
- — Alvares Per^a Coruja, Assemb. 88. (63, 372, 384).
- — — Junior, Nova do Princ. 11. (147, 260).
- — dos Santos Souza. (245).
- — da Silva Penna, N. S. Domingos 14, Nieth. (16, 231).
- — Alves de Abreu, S. Pedro 175. (384 a, 559).
- — de Andrade & C., Direita 48. (324, 513, 579, 599, 600).
- — de Azevedo, Arsenal de Guerra, e ant. Laboratorio do Castello. (235, 237).
- — — (Negociante), Mercado 19. (555, 559).
- — Basto Junior, S. Bento 17. (535).
- — Carneiro Bezerra & C., Vala 131. (559).
- — Charega, tr. do Ouvidor 7. (746).
- — Coelho, Aterr. 24. (578).
- — da Costa, S. Pedro 332. (559).
- — da Cruz, Ajuda 214. (715).
- Antonio Alves Ferreira, Ourives 11. (177, 507).

- Antonio Alves Franco, Sabão 419. (634.
 — — Guedes Vaz, Conde 37.
 — — Moraes Bessa, Quitanda 13.
 — — Moreira, b. de Moura 2. (559.
 — — Mourão, Arcos 8 A. (603.
 — — de Oliveira Franco & irmão, S. Pedro 200.
 (579, 599.
 — — — Pinto. (475.
 — — — Peixoto, Prainha 136 e 189. (559, 737.
 — — — Pereira, pr. da Gambôa 103. (724.
 — — — Salgado, Carvalho de Sá 4.
 — — — Pinto, Municipal 49. (535.
 — — — Rodrigues da Cruz, Cotovello 8. (603.
 — — — da Silva Braga, r. do Atterro, 27 A. (564.
 — — — da Silva Pinto, S. Pedro 33, 77, 83, e Mu-
 nicipal 48 (8, 526, 439.
 — — — — Junior. (455.
 — — — de Souza, Pescadores 80 A. (689.
 — — — de Souza Carvalho, Ajuda 179. (41.
 — — — — Junior, Lavradio 34.
 — — — Torres Carneiro, Rosario 132. (559.
 — — — do Amaral, r. da Feira no G.
 — — — Americo de Urzedo, Our. 121. (114, 289, 485.
 — — — Ancel & C., Ourives 73 A. (604.
 — — — Angelo Pedroso, tr. do Paço 15. (501.
 — — — Antunes de Carvalho, Nictheroy. (231.
 — — — Guimarães Junior, N. Sabão 13. (450, 484.
 — — — Pereira, l. da Carioca 8. (507.
 — — — de Aranaça, S. Pedro 40. (156, 177, 455,
 525, 527.
 — — — de Araujo Braga, Hospicio, esq. do c. d'Accla-
 mação. (456.
 — — — Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria,
 S. Christ. (8, 41, 226.
 — — — Souza Medeiros, Carioca 4. (752.
 — — — Ascanio Ferreira Molta, Sabão 343.
 — — — de Assis Ostermohld, Lampadosa 92. (311.
 — — — Augusto de Almeida, Sabão 283. (166.
 — — — de Andrade Silva. (247.
 — — — Cesar, Santa Christina 29. (191, 484.
 — — — Coelho de Souza, Hospicio 1. (526.
 — — — de França Ferreira, Prainha 90 e Ciganos
 12. (526, 528.
 — — — Monteiro de Barros (S. Paulo), Bella Prin-
 ceza, 39 G. (10, 252, 270.
 — — — Moreira Guimarães, Quitanda 125.
 — — — Pereira de Barros, Candelaria 36.
 — — — — da Cunha, m. do Nhêco 9 e trap. do
 Maia. (475, 645.
 — — — Pinto de Siqueira, lad. Conceição 3. (610.
 — — — — de Souza, Rezende 34. (484.
 — — — Ribeiro da Paixão, Ingá 7, S. Dom. (266.
 — — — dos Santos Luzes, Hospicio 33. (599.
 — — — Teixeira de Moura, Sr. dos Passos 43. (559.
 — — — Vieira Cabral, Violas 20. (336, 527.
 — — — Avena de Azevedo, Sr. dos Passos 22. (637.
 — — — de Avila, S. Luiz Gonzaga 22. (616.
 — — — de Azevedo Araujo Gama, Quitanda 95. (527.
 — — — de Babo Ribeiro e Souza, Hospicio 23. (620.
 — — — Baptista de Carvalho, Hospicio 1 e Caminho
 Velho do Botafogo 21. (495.
 — — — Quintanilha, Andarahy-Grande. (130.
 — — — Barboza Machado, Bom Jardim 4. (659.
 Antonio Barboza de Oliveira, Principe 50 A, Nic-
 theroy. (254.
 Antonio de Barros Lima, Formosa 430. (559.
 — — — Barroso Pereira, m. do Livramento 40, cha-
 cara do Alto. (484.
 — — — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. (526.
 — — — Benedicto Orozinho Xavier de Azevedo, La-
 rangeiras 66. (203, 208.
 — — — Bento, c. d'Acclamação 57 B. (692.
 — — — — Moreira, Carmo 2. (557.
 — — — Bernardino da Silva, m. do Nhêco 2 A. (384.
 — — — — Teixeira de Carvalho, Sete Set. 118. (564.
 — — — Bernardo Alves, Pescadores 81. (527.
 — — — — Soares do Patrocínio, Sacram. 2 A. (748.
 — — — — Teixeira da Cunha Carneiro. (358.
 — — — de Bessa Teixeira, Espirito Santo 42.
 — — — Bioy, Quitanda 29. (564, 688.
 — — — Bordo, Nova de S. Domingos 1, Nicth. (95, 156.
 — — — Borges de Almeida, Quitanda 170. (322.
 — — — Branco Rodrigues, Rosario 63.
 — — — Brandão Guimarães, S. Pedro 31. (527.
 — — — de Brum Ramos, l. de S. Domingos 2. (616.
 — — — Bruno de Oliveira, Ciganos 27. (121, 223, 333,
 381.
 — — — Caetano Arêas, Assembléa 2 A, 2 B e 9. (616.
 — — — — de Brito, Saude 51. (682.
 — — — — Campos, Pescadores 22.
 — — — — Lima, Bom-Jardim 1. (559.
 — — — — Pereira, Valla 96 B. (638.
 — — — — Pinto Lisboa, Pescadores 56. (620.
 — — — — da Silva, Lavradio 48. (111, 137.
 — — — — — Junior, Prainha 108. (606.
 — — — — — Kelly, Santa Christ. (159, 160, 254, 344.
 — — — — de Calazans Raythe, S. Pedro 51. (527.
 — — — Camillo Valdetaro, Boa Vista, lagôa de Ro-
 drigues de Freitas (501.
 — — — Campello, Bella da Princeza 62. (559.
 — — — de Campos, Prainha 59. (387, 728.
 — — — Candido Costa Figueiredo, S. Lourenço 34.
 — — — — Gaivoto d'Alm.ª, S. Luiz Gonz. 48. (129, 766.
 — — — — de Medeiros Gomes, Carioca 113. (507.
 — — — — de Menezes, Latoeiros 54. (512.
 — — — Cardoso, Prainha 163. (200.
 — — — — — Velha de S. Diogo 6. (559.
 — — — — de Almeida, Pescadores 55. (693.
 — — — — de Sá, Cattete 140. (559.
 — — — — da Silva, Nuncio 29. (115, 748.
 — — — — — trav. do Senado 14. (122.
 — — — — Vianna de Barros, Passcio 54. (123, 271,
 489, 492.
 — — — — Vieira, Assembléa 15. (616.
 — — — Carlos de Andrade Coimbra, Hosp. 314. (231.
 — — — — de Araujo Bastos, l. S. Francisco de
 Paula 4 e 6. (121, 626.
 — — — — — Lima, Ourives 32. (455, 526.
 — — — — de Azevedo Coimbra, Hospicio 314 e Ar-
 senal de Guerra. (511, 513, 518.
 — — — — Camisão, Nova do Conde 142 A. (231.
 — — — — de Carvalho, N. do Sabão 114. (127, 168.
 — — — — Cesar, Senhor dos Passos 144. (175.
 — — — — — de Mello e Andrade, Matacavallos 18.
 (189, 227.
 — — — — Frederico Seára, theatro S. Januario. (313.
 — — — — — de Oliveira Guimarães. (59 a.
 — — — — Keating, l. de S. Domingos 1, Nicth. (91.
 Antonio Carlos Muller de Campos. (241.

- Antonio Carlos Pereira, lad. do Seminario 31 A. (314.)
- — Rodrigues da Silva. (208.)
- — da Silva, Sacco do Alferes 161. (71.)
- — — & C., pr. do Mercado 5. 25 e 27. (618.)
- — Vasconcellos Coimbra, Hospicio 314. (486)
- — da Veiga Junior, Saude 150. (126, 407 A, 549.)
- — Carneiro Leão, Carmo 45. (248.)
- — da Silva Braga, Chagas 5, Nicth. (176.)
- — — Pardelha & C., Saude 168. (559.)
- — Carvalho de Figueiredo, Theatro 2.
- — de Oliveira Guimarães, Santa Luzia, 31, e Senado 7 C. (333.)
- — Queiroz, l. do Paço 10. (638.)
- — Ribeiro & C., Mercado 34 e 36. (618.)
- — de Souza, S. Pedro 2 D e 2 E. (335, 337, 528, 557.)
- — Casimiro de Moraes Mesquita, Quitanda 122. 2º and. (93.)
- — de Castro Lopes, Quitanda 19. (501.)
- — Vianna, Botafogo 104, e r. da Misericórdia 124. (251, 290, 329.)
- — Celestino da Costa & C., Ouvidor 150. (693.)
- — Cesar Ramos, Nova do Conde. (254.)
- — Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem 44. (238.)
- — Claudio Soido. (208.)
- — Climado de Macedo, Flôres. (127.)
- — Coelho de Carvalho, Gavia. (133.)
- — Fragozo Junior, Larangeiras 2. (208.)
- — Leandres de Souza, Carmo 57. (73, 75, 328, 344.)
- — da Rocha, Pescadores 39. (527.)
- — de Sá e Albuquerque, Flamengo 10. (39.)
- — da Conceição Lopes (Frei), convento do Carmo. (317.)
- — Neves Cardoso, Pescadores 72. (728.)
- — Portugal, Hospicio 105. (668, 671.)
- — Silva, matriz de Santa Rita. (328.)
- — da Silva, S. José 85. (75.)
- — do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S. Antonio. (69, 70, 318.)
- — Cordeiro N. Lobato, Conde 124.
- — Corrêa de Brito, hotel Capelle, r. de Olinda. (210.)
- — do Couto, Candelaria 32 1º andar. (485.)
- — de Mello e Oliveira, Floresta 25 (Catumbi). (146, 237, 345.)
- — Pinto. (254.)
- — de Souza Costa, Marrecas 24. (47, 267, 277, 314, 501.)
- — Vianna, Sacco do Alferes 15. (230, 239, 254.)
- — da Costa Barcelate, Saude 138. (551.)
- — Barros, Imperat., Madre de Deos 149. (484.)
- — — Velloso, Berquó. (227 a.)
- — — — Imperat., 145. (248, 523.)
- — Ferreira Mondego, Hospicio 35. (590.)
- — Guimarães, Aterrado 24. (489.)
- — Moraes, Cizanos 55 A. (507.)
- — Oliveira. (208.)
- — Pereira Guimarães, Botafogo 32 B. (559.)
- — Pinheiro, Matacavallos 178. (184.)
- — — França, Lapa 82. (42.)
- Antonio da Costa Pinto, S. Clemente 110 A. (87.)
- Antonio da Costa Pinto e Silva, Flamengo 40. (41.)
- — Ramalho & C., Quitanda 140 e 148. (527, 541, 577.)
- — da Costa Sol, tr. do Commercio 20. (528.)
- — Souza, Senado 90. (488, 489, 492.)
- — Timotheo, Saude 305. (277, 379, 455.)
- — do Couto Loureiro, Violas 160. (638.)
- — da Cruz Rangel, And.-Peq. 30. (130, 150, 484.)
- — da Cunha Ferreira, Passio 34. (693.)
- — Figueiredo, Praia Vermelha.
- — Magalhães, Pescadores 49. (527, 754.)
- — — Junior, Pescadores 51 e 53. (125, 526.)
- — Moraes, Quitanda 13.
- — Curvello d'Avila, Sr. dos Passos 15. (771.)
- — Custodio Monteiro, b. de Bragança 17. (527.)
- — Deodoro de Pascual, Larangeiras 81. (63, 153.)
- — de Deos Lima, Aterrado 14. (184.)
- — Desiderio de Almeida Franco, Flôres 31. (262.)
- — Dias Brasil, p. Sacco do Alferes 177. (527, 713.)
- — Coelho Nettos Reis, Direita 57 1ª andra e Tijuca. (8, 268, 526.)
- — da Costa, Princª 138 Caj. (339 A, 501.)
- — Gonçalves Freire, Acclamação 121. (727.)
- — Guimarães, Rosario 9. (536, 545.)
- — Lamins, Santa Luzia 79. (559.)
- — Lopes, l. do Seminario 10.
- — Paes Leme, pr. Botafogo. (6.)
- — Pinto Alcixo, Gambôa 2. (484, 647.)
- — — —, l. da Prainha 5. (501.)
- — dos Santos, Quitanda 190.
- — da Silva, S. Pedro 214. (577, 622.)
- — — Reborêdo, Aterro 10. (578, 600, 620.)
- — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 76. (526, 528, 533 A.)
- — Domingos Ponte d'Ave, Senado 105. (559.)
- — Domingues Dourado, Carmo 28. (564.)
- — de Souza, Inhaúma. (451.)
- — Valiengo, convento dos Capuchinhos.
- — Drummond, Nova de S. Pedro 10. (600.)
- — Duarte de Avellar, Sabão, 234. (587.)
- — Claro, Ajuda 4. (638.)
- — Pereira & C., pr. do Sacco 161, Sabão 243 e Cattete 129. (652, 765.)
- — Pinto, Nova de S. Pedro, 39. (557.)
- — dos Santos, lad. de João Homem 38. (200.)
- — da Silva, Saude, 10.
- — Vallongo, S. Pedro 133. (484, 577, 622.)
- — Egydio de Miranda. (19.)
- — Emilio Machado Reis, Direita 32. (156.)
- — da Rocha Vasconcellos, Gambôa 25. (559.)
- — da Silva Maia, Bio-Comprido 48 E. (175.)
- — Epaminondas de Mello, Santo Anton. 21. (41.)
- — Ernesto Rangel da Costa, Alf. 14. (527.)
- — da Silva Chaves, Real Grandeza, esq. da do Berquó. (133, 162.)
- — Estevão da Costa e Cunha. (128.)
- — Marques de Castro, pr. do Caju 119. (175.)
- — da Silva Ornellas, b. do Cotovello 7. (734.)
- — Esteves d'Almeida, Nuncio 44. (559.)
- — Cordeiro, Direita 93, 2º andar. (527.)
- — da Costa e Cunha, pr. de S. Christ. 97. (314.)
- — Eulalio Monteiro, Ajuda 91.
- Antonio Eulalio d'Oliveira Pinto, Pasmado. (67, 152, 225.)

- Antonio Felleio dos Santos, Violas 58 loja, e Castello 6.
- Felisbino da Costa Barreto, Nuncio 21. (150.
- Felix Corrêa de Mello, Direita 157. (52, 204, 208.
- — de Freitas Dantas, Paula Mattos. (119.
- — Martinus (Dr.), Prince 2, Caj. (65, 452, 204, 318, 379, 501.
- — Filho, Princeza 22, Caj. (140, 476, 379.
- Fernandes, Direita 137. (385.
- — de Almeida, Quitanda 7 B. (690.
- — de Barros, praça da Harmonia 61. (616.
- — Barroso, Assembléa 100. (559.
- — de Carvalho, Violas 128. (559.
- — de Figueiredo, ilha das Cobras. (200.
- — de Oliveira, S. Diogo 21. (728.
- — —, praça do Mercado 94. (618.
- — Pereira Portugal, Sta. Casa da Misericordia e r. de Miser. 5. (267, 277, 314, 324 A, 332, 340, 358, 384, 501.
- — Pinto, l. da Lapa 13. (647.
- — dos Santos, Inv. 30 e Esc. de M^a. (203, 210.
- — —, S. Pedro 259. (647.
- — — Arcos, Hospicio 258. (564, 768.
- — da Silva, largo da Lapa 4. (638.
- Fernando da Costa, Prainha 10. (353, 507.
- Ferraz de Macedo, S. Clemente 13. (578, 600.
- Ferreira d'Abreu, Nova Princepe 27 e 94. (559.
- — de Almeida. (70.
- — Alves, Violas 16 e S. Pedro 28. (526, 528, 537, 539, 542, 573, 579.
- — de Barros, Nictheroy. (254.
- — Brandão, S. Pedro 34. (66, 324 A, 445, 459, 484, 527.
- — da Costa, Hospicio. (311.
- — — Pinto, Hospicio 231. (559.
- — França, Lavr. 53 C. (47, 65, 314, 325, 501.
- — Galheiros, r. S. Christovão 30. (130, 657.
- — Grotta, D. Manoel 16. (559.
- — Lamego, Cattete 168. (620.
- — de Lara Fernandes, Lorangeiras 24. (484.
- — Marques, Ajuda 55 A. (693.
- — de Mattos, Bom-Jardim 33. (616.
- — de Meira Guimarães, praça da Const. 48. (484.
- — Mendes, Ourives 84. (364 A.
- — Neves, Municipal 15. (526.
- — Nunes, Saude 215. (774.
- — de Oliveira. 6. (208.
- — —, Praia 38, ilha das Cobras. (559.
- — Pinto, Aterrado 98. (559.
- — —, Rozario 85. (577.
- — Ramos, Violas 112 A. (719.
- — & C., Valla 164. (728.
- — dos Santos, Hospicio 12. (600.
- — — Azevedo, Fresca 11, S. Domingos. (189.
- — — da Silva, Bragança 6.
- — — Cruz, hospital do Carmo. (75, 324.
- — — Porto, Quit. 111. (527, 576, 632, 772.
- — de Souza, Areal 29. (559.
- — —, N. do Principe 8. (770.
- — Vianna (Dr.), Sabão 64, 1º andar. (485.
- Ferret, Valla 77. (728.
- Firmino Gavia, Sabão 330. (489.
- Florencio Pereira do Lago. (245.
- Antonio Florencio Ramalho, S. Luiz Gonzaga 44. (507.
- Antonio da Fonseca Mello, Arcos 49. (484.
- — Vianna, Sacramento 8. (41.
- — Vidal, Miseric. 77 e p. do Mercado. (555.
- Fortunato de Almeida, Saude 188. (559.
- da França Athayde Moscoso, morro da Saude. (458.
- Francisco de Azevedo, S. Domingos. (111.
- — Bandeira, Ouvidor 25 B.
- — de Carvalho, fortaleza da Conceição. (238.
- — —, Misericordia 100. (663.
- — Coelho Pereira Guimarães. (452.
- — da Conceição, N. do Sabão 74. (693.
- — da Costa, Sacco 44. (569.
- — — Cabral, S. Bento 37 B. (528.
- — do Couto, l. do Senado. (115.
- — da Cunha, Imperatriz 116. (734.
- — Dias, N. do Conde 198 e 208. (559.
- — Dutra. (254.
- — Fernandes, (Dr.), Violas 59. (501.
- — Fortes de Bustamante Sá, Silva Manoel 24. (270.
- — da Gama, Gávea. (227.
- — Gomes, S. Jorge 1. (559.
- — Guimarães Pinheiro & C., Hosp. 64. (94, 175, 324 A, 390, 394, 484, 526, 528, 533 A.
- — Heitor, Nuncio 15. (761.
- — Leal, Princeza 5 (Nicht.) (501.
- — Marques, Alfandega 32. (308.
- — Martins, S. Luiz Gonzaga 164. (23, 26.
- — —, D. Manoel 26. (638.
- — de Miranda, Ped. da Candel. 18 FF. (559.
- — Moreira de Queiroz, Lapa 40. (132, 223.
- — das Neves, Nuncio 2 D. (616.
- — da Nobrega, Principe (Nictheroy). (163.
- — Nogueira Junior, Quitanda 122 e Rio-Comprido 70. (484, 527, 611.
- — Novaes, lad. João Homem 69. (126, 200.
- — de Oliveira, Rosario G. (557.
- — — Cruz, igreja da Cruz. (329.
- — de Paula e Silva, Imperatriz 78. (41.
- — Pereira d'Oliveira, Ourives 219. (149, 521.
- — Pinheiro de Castro & C., Candelaria. 17. (335, 338, 586.
- — Pinto, Direita 53 A. (526.
- — da Rocha Freire, Ciganos 22 A. (121, 526, 577.
- — da Rocha Pereira, Direita 93. (144.
- — Ruas, Ajuda 40. (754.
- — dos Santos, Violas 129. (728.
- — — Lessa & C., Candelaria 40 e Sabão 182. (528, 555, 556, 559, 658.
- — Sarmento, pr. do Sacco 133 A. (737.
- — da Silva, Regente 54 e S. Pedro 292. (559.
- — Soares, Imperatriz 57. (620.
- — de Souza, c. de S. Christovão 113 A. (559.
- — —, Bragança 3. (768.
- — — Magalhães, Misericordia 65.
- — Vargas, Cattete 4. (748.
- — —, p. Formosa 61. (271.
- — Vianna, Barbonos 11 A. (693.
- — Vieira, Pedr. da Gloria 13. (559.
- — Frederico Collona. (254.
- — Freire Allemão, Assembléa 30. (65, 340, 501.
- Antonio Freire de Macedo, Sr. dos Passos 69. (121, 278.

- Antonio Freire Vilhalba Alvim, N. do Conde 63. (577.
 — de Freitas Guimarães & C., Quit. 136 A. (337.
 — Gabriel de Paula Fonseca, lugã 9, Nictheroy. (47, 67, 504.
 — do Sacramento, N. Conde 175. (98, 241, 759.
 — Galdino Bento de Macedo, Latoeiros 70. (734.
 — Garcia das Neves, Guarda-Velha 25 e 31. (552, 748.
 — Pereira, Valla 84. (616.
 — Germano de Andrade Pinto, Matacav. 15. (6.
 — Barroso & C., Princeza 2. (559.
 — Gervasio da C^a Cabral, Senado 27. (150, 175.
 — Godinho de Ramos, S. Diogo 15. (161.
 — Gomes, S. Pedro 94. (744, 752.
 — —, Bom-Jardim 29 P. (647.
 — —, Assembléa 92. (600.
 — — de Almeida, c. Acclamação 79 e Areal 43. (272.
 — — de Araujo, Alcantara 30 (559.
 — — de Avellar, Direita 97. (342.
 — — de Castro & Irmão, Quit. 181. (579, 600.
 — — da Costa Figueiredo, Imperatriz 50. (748.
 — — Esteves, El-Rei 19, Nicth. (47, 288.
 — — Ferreira, Cattete 259. (526.
 — — Guerra d'Aguiar, N. Conde 4 e Oriente 4. (484, 504.
 — — Jardim, pr. do Sacco. (713.
 — — de Macedo Braga, Botafogo 6. (365, 559.
 — — de Mattos Junior. (266.
 — — de Miranda, Latoeiros 9. (620.
 — — —, pr. da Gambôa 22. (727.
 — — Monteiro, Prainha 35 A. (577, 578.
 — — Narciso, Prainha 39. (559.
 — — Netto, Quitanda 180. (144, 455, 484, 526, 528, 533 A.
 — — de Oliveira, pr. Formosa 169 e 233. (559.
 — — Pinheiro Machado. (41.
 — — da Silva, Providencia 32. (115.
 — — —, Saude 16. (500.
 — — — Guimarães, Princeza 134 A, Caj. (149.
 — — — Junior, Princeza 134 A, Cajueiros. (272, 277.
 — — de Souza, Guarda-Velha 27. (673.
 — Gonçalves de Aguiar, Saude 159. (775.
 — — de Almeida, Valla 34. (728.
 — — de Araujo Leitão, Bella Vista 11 A, Rio-Comprido. (428.
 — — de Carvalho, tr. Paço 26. (528.
 — — Guimarães & C., Sabão 26 e 82. (324, 335, 529, 591, 666, 779.
 — — Leite, Alfandega 83, e tr. das Flôres 12, S. Christovão. (111, 137.
 — — Lima, Nictheroy. (254.
 — — Lima Camacho, S. Bento 1. (527.
 — — Moreira, Bemfica 21. (553.
 — — — Maia Junior, Cattete. (132.
 — — das Neves, Cattete 57. (616.
 — — dos Santos, Catumbi 5 A. (559.
 — — — Bastos, tr. do Commercio 4 A. (557.
 — — da Silva, Saude 224 e tr. das Saudades 3. (559.
 — — —, becco Sem Sabida 6. (200.
 Antonio Gonçalves da Silva Catilina, Imperatriz 129. (150.
 Antonio Gonçalves da S^a Plato, Saude 40. (527.
 — — Tinoco & C., S. Pedro 57. (754.
 — Guedes, S. Pedro 63.
 — — Pereira, Nova de S. Pedro 54. (559.
 — Guimarães Soares Magalhães, Rosario 12.
 — Henriques Alves Meira, N. do Conde. (146.
 — — de Miranda Rego, Nicth. (4, 314.
 — — da Silva, trav. de Catumbi 7. (559.
 — Herculano de Souza Bandeira, c. da Acclamação 20. (41.
 — Hermogeno C. de Menezes, N. Conde 79. (195.
 — Hilario de Oliveira, Lapa 42. (503.
 — Hollanda Cavalcanti. (254.
 — Homem Band^a do Amaral, Gloria 53. (6.
 — — Goulart, Prainha 35. (643.
 — Ignacio de Andr^e e Silva, S. Christovão. (654.
 — — de Azevedo, Matacavallos 232. (86.
 — — de Mesquita Junior, Begente 17. (57.
 — — — Neves, Lavradio 89. (181.
 — — Teixeira de Mag^{es}, Sete Setemb. 40. (768.
 — — Vaz Pinto, S. Luiz Gonzaga 104. (183.
 — Jacintho Heleodoro, l. de S. Dom. 16.
 — — Mendes Gonçalves, S. Pedro 19. (360.
 — Jacome Liberali, S^a Rosa, Nicth. (254.
 — Jacy Monteiro, Alfandega 210. (122, 292 A, 364 a, 668.
 — Januario de Azevedo, Eng.-Velho 112 B. (507.
 — — & C., Andarahy 26. (507.
 — — Gonçalves, Escorrega 7. (237.
 — — dos Santos, subida da Tijuca, defronte do n. 39. (210.
 — — da Silva, S. Clemente 91. (175.
 — João Fernandes Pizarro Gabizo, fort. do Castello. (246, 255, 263.
 — — Morin, Santo Amaro 34. (152, 176.
 — — Rangel de Vasconcellos de Antas, N. do Conde 165. (248.
 — — da Silva Lins, b. Calabouço 12. (341, 345, 624 A.
 — — — Peixoto, Carmo 6. (536.
 — — da Silveira e Souza, S. Bento 58. (643.
 — Joaquim, Violas 115. (774.
 — — Alberto de Almeida, Hospicio 55 e Mata-porcos 66 A. (579.
 — — Alvares, Violas 92. (527.
 — — Alvaro da Silva, Direita 56. (527, 555, 556.
 — — Alves da Motta, Lazareto 4. (559.
 — — de Araujo, Prainha 14. (579.
 — — — Ferreira, Candelaria 61. (555.
 — — — Guimarães, Nuncio 9. (121.
 — — — Silva, Quitanda 81.
 — — Bracet, Proposito 66 e Bomjard. 29 E. (160.
 — — Caetano da Silva. (254.
 — — Caminha, l. dos Quarteis, Nicth. (176.
 — — de Cantanhede Junior, Rosario 57. (117.
 — — Carvalho Mello, Alfandega 168. (559.
 — — de Cerqueira, Sabão 68. (527, 528, 615.
 — — Cesar, Engenho-Velho 7. (41.
 — — Coelho, Marrecas 16. (160.
 — — —, Direita 163. (527.
 — — — da Silveira, Fogo 18.
 — — — Sôbroza, Direita 163.
 Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Igreja de S. Rita. (76.

Antonio Joaquim Corrêa, Assembléa 42 C. (504.) 708.

- — — Dantas, Alfandega 25. (346 A, 527.
 - — — Guimarães, Ouvidor 98.
 - — — de Miranda & C., Direita 32. (579.
 - — — da Costa Guimarães, Direita 48.
 - — — Macedo, Quitanda 41. (484, 527.
 - — — Torres, Gandallaria 44. (527.
 - — — Carvello de Avila, Ouvidor 110. (208, 228 A.
 - — — Dias Abreu, Violas 47. (297, 526.
 - — — Braga, Princeza 102 A, Caj. (325, 337 A, 456, 484, 527.
 - — — de Castro Pereira, S. Luiz Gonzaga 56. (690.
 - — — Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição 48. (98, 526, 579, 599, 681.
 - — — Peixoto & Irmão, Ourives 177. (732.
 - — — Ferino, J. de S. Francisco de Paula 2. (626.
 - — — Ferreira, Alfandega 73 e 75. (348, 527, 552, 583.
 - — — Pinto, r. do Olinda. (227.
 - — — da Fonseca Guim^{es}, Hospicio 169 A. (559.
 - — — e Silva, Sabão 172. (663, 748.
 - — — de Freitas & Dias, Violas 90. (528, 539, 573.
 - — — Gago da Camara, Velha de S. Diogo 31. (98, 100.
 - — — Gomes da Costa, Alfandega 11.
 - — — Gonçalves, Jogo da Bola 1 B. (375.
 - — — Guedes de Quinhones, Principe 103. (98, 128.
 - — — Heitor, S. Lourenço 10. (260.
 - — — Lazaro Ferreira, Costa 32. (54, 147.
 - — — Lima Coelho, Saude 142. (551.
 - — — de Magalhães, Quit. 97. (527, 577, 590.
 - — — Castro, Barbonos 96 A.
 - — — —, (ten. cor.) quartel do Campo.
 - — — Malheiros, Livramento 111. (559.
 - — — Martins, largo do Rocio Pequeno 9. (559.
 - — — Martins Guimarães, Imperatriz 98 e N. do Principe 80. (559, 577, 578, 600.
 - — — de Mattos. (152.
 - — — Russo, pr. Municipal 5. (559.
 - — — de Mello, Imperatriz 34. (748.
 - — — Mendes, Nova do Principe 12. (559.
 - — — Moreira, S. Bento 18. (533, 557.
 - — — Telles, Misericordia 31. (527, 528.
 - — — do Nascimento, Formosa 35. (115.
 - — — de Oliveira Gomes, Livramento 33. (175.
 - — — Ozorio Coutinho, Quitanda 197. (600.
 - — — Leal Ferreira, Livramento 13. (175.
 - — — Pereira, Aprazível 1. (484.
 - — — de Almeida, Formosa 101 A. (176.
 - — — de Castro, Ajuda 14.
 - — — Pereira da Silva, Hospicio 99. (779.
 - — — Pinto de Araujo, Lavradio 35 A. (559.
 - — — Pires de Araujo, Saude 101. (559.
 - — — Ribeiro, N. de S. Pedro 63; S. Carlos 9 e Matacavallos 31 A. (559.
 - — — Rodrigues, Rosario 113. (559.
 - — — Junior (Dr.), Formosa 48. (41.
 - — — de Sampaio Porta, tr. do Rosario 9. (606.
- Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, quartel Mataporcos. (135.

Antonio Joaquim Santa Barbara, Princeza dos Cajueiros. (210, 200.

- — — dos Santos Teixeira, Fogo 28 A. (737.
 - — — Senhorinho de Andrade, Velha de S. Diogo 31. (98.
 - — — da Silva, r. do Sacco 11. (638.
 - — —, tr. do Commercio 10. (557.
 - — —, Matacavallos 67 G. (559.
 - — —, Aterrado 16 e Rosario 15 C. (717.
 - — —, 2^a estação dos telegraphos. (263.
 - — — Braga, Hospicio 55. (324, 527, 528.
 - — — Freitas, N. de S. Pedro 45. (254.
 - — — Guimarães, Carmo 6. (536, 557.
 - — — Lydia, Praia 160, Nicheroy. (237.
 - — — Motta, Latociros 1 A. (559.
 - — — Pinto, Direita 57.
 - — — da Silveira, Paço da Boa-Vista. (13.
 - — —, Calleto 142. (484, 768.
 - — — de Soiza, Rio-Comprido 4 B. (226, 242, 244, 248.
 - — — de Souza Botafogo, Quitanda 189. (183.
 - — — Vieira, Alfandega 172.
 - — — de Araujo, Princeza 130. (559.
 - — — de Carvalho & C., Alfandega 37, e Rosario 58. (526, 528.
 - — — Montenegro, S. Bento 12. (527.
 - — — Xavier de Mello, Rocio-Pequeno 25. (149, 120, 277.
 - — — Jorge da Costa Araujo, Direita 30. (766.
 - — — Zuzarte, Barbonos 30. (235.
 - — — José, Sete de Setembro. (616.
 - — — Abreu, b. do Suspiro 2. (164.
 - — — de Abreu Guimarães, trapiche da Gambôa. (175.
 - — — Affonso Guimarães (S. Paulo). (10.
 - — — de Almeida, trav. Commercio 8. (557.
 - — — Gama, Nova do Sabão 10. (483.
 - — — de Lima, Engenho-Novo. (220.
 - — — Alvares da Fonseca, Icarahy, S. Domin-
gos. (225.
 - — — Alves, Direita 55. (93.
 - — —, S. Carlos. (135.
 - — — Coelho, S. Bento 23. (527.
 - — — Guimarães & C., Rosario 130 e p. da
Gambôa 57. (527, 545, 713, 717.
 - — — Machado & C., Direita 115. (527, 528, 541, 578.
 - — — Ramos. (263.
 - — — Souto & C., Direita 59. (603. (Em liq.)
 - — — do Amaral (Militar), Copacabana 72. (227, 290, 329.
 - — — do Amaral, Engenho-Novo. (183.
 - — —, Lazaros 48. (129, 339 a, 693.
 - — —, Principe, Cajueiros. (16.
 - — — Junior, Misericordia 64. (123, 152, 484, 526.
 - — — Antunes Guim^{es}, Princeza 156, Caj. (261.
 - — — de Araujo (Dr.), Senhor dos Passos 70, e Mattoso. (226, 243, 248, 384.
 - — — (Neg.), pr. de Botafogo 60. (559.
 - — — Amorim, Hospicio 83. (578.
 - — — Ferraz, Costa 77 e P. Mattos. (348, 559.
 - — — Pinheiro, Alfand. 88, e Cova da Onça 1 C. (141, 150, 384, 484, 485.
- Antonio José Arêas. (266.

Antonio José Assis Rodrigues, Candelaria 49.
 — — Azevedo, Assembléa 96. (760.
 — — —, Barbonos 43. (485.
 — — —, Mala, Violas 78.
 — — Baptista Ferreira, p. de S. Christovão 11
 a 17. (527, 549, 551.
 — — Barboza Guimarães, Violas 1 B. (337 a,
 393, 527, 528, 536.
 — — — & C., praia de S. Christ. 45. (717.
 — — de Barros Junior, Violas 117.
 — — — Lima, Sabão 37, e r. d'El-Rei 58, Nic-
 theroy. (483, 489, 492.
 — — de Bem, Mattoso 7 D. (159, 471, 186.
 — — — Junior, Mattoso 7 D. (175.
 — — Bento da Cunha & C., Carmo 31. (564,
 768.
 — — Bernardes, Livramento 125. (484.
 — — Bonifacio Lopes, Carmo 45. (768.
 — — Bordini, Hospicio de Pedro II, chacara da
 Santa Casa da Misericordia. (314.
 — — Borges, Cotovello 1 e Ajuda 36. (559.
 — — de Brito, Cattete 21. (232.
 — — Caetano da Silva, Formosa 144. (175.
 — — Campos Gomes, Saude 75. (559.
 — — — Porto, Direita 59. (93, 331.
 — — Cancellia, Sabão do Mangue 29 B. (559.
 — — Cardoso Pereira de Barros, Senado 128.
 (188.
 — — — dos Santos, Sacramento 20.
 — — Carneiro Guimarães, Carioca 97. (492.
 — — Carvalhal, Carioca 7, sob. (493.
 — — de Carvalho, Sant'Anna 2. (559.
 — — —, Príncipe 27 C. (693.
 — — — de Abreu & C., Conde 1. (754.
 — — — Guimarães, Alfandega 242. (638.
 — — de Castro, Cesta 4 A. (175, 389.
 — — —, Ingá 62.
 — — Cerqueira, Quitanda 155.
 — — Coelho, Carioca 24. (693.
 — — — d'Albuquerque, Saude 485. (578.
 — — —, Ilha do Governador. (150.
 — — — da Costa, Candelaria 116.
 — — — da Rocha Carvalho, S. Pedro 63. (527.
 — — — Sobrinho, S. Pedro 63. (526.
 — — — da Silva Junior, estação telegraphica
 de S. Christovão. (263.
 — — Corrêa, Conde 53 A. (693.
 — — —, Hospicio 197. (559.
 — — Brigada, S. Pedro 178. (689.
 — — Machado, Alfandega 145. (511.
 — — da Costa, S. Bento 37. (527.
 — — —, N. do Conde 118. (559.
 — — — Braga, trav. do Commercio 9. (358, 527.
 — — da Costa Duro, Assembléa 103. (735.
 — — — Ferreira, Alfandega 33 e S. Christovão
 107. (180, 384, 407, 484, 526.
 — — — Lima, Princeza 12, Cattete. (559.
 — — — Machado, S. Pedro 34. (527.
 — — — e Silva, Pão-Ferro 1. (730.
 — — do Couto, Our. 49 e Gambôa 22 B e C. (754.
 — — da Cruz Bastos & C., Sabão 62. (770.
 — — Cupertino do Amaral, Barbonos 39. (153.
 — — Dias Machado, Monte 8 (Livram.) (175.
 Antº José Dias Moreira, largo Ajuda 21 e pr. do
 Sacco 249 A. (123, 152, 484, 526, 549, 551.

Antonio José Dias Pereira, Alfandega 24, sobra-
 do. (526.
 — — Domingos, Engenho-Velho 31. (559.
 — — Duarte, Portão Vermelho 1. (20, 647.
 — — do Espirito Santo Castro, Alfandega 268
 e 324.
 — — Esquerdino, p. Mineiros 45. (533, 557, 612.
 — — Estacio de Lima, Cattete 155. (152, 271,
 277, 332.
 — — Esteves Guimarães, Barbonos 28. (693.
 — — de Faria, pr. Mineiros 23. (533.
 — — — Sampaio, Quitanda 101.
 — — Fausto Garriga, Hospicio 34. (226, 246.
 — — Fernandes Dias, pr. Mineiros 43 e 55.
 (527, 533, 557, 559.
 — — — Figueira, Rosario 3 e 5. (150, 526, 559.
 — — — Guimªs, Assembléa 78. (678, 713, 717.
 — — — Lopes, Quitanda 31 A. (529.
 — — — Passos, Fogo 67. (586.
 — — — Pilar, Nova do Conde 62. (559.
 — — Ferraz, Direita 59, sob. e Mat. 224. (526.
 — — — de Carvalho, Cattete 213. (559.
 — — Ferreira, largo da Carioca 3. (323.
 — — —, becco do Cotovello 35. (143, 237.
 — — — & C., Sete Setembro 76. (346, 364 a,
 731.
 — — — Guimarães, Alfandega 343. (559.
 — — — Leal, Sabão 63. (358, 411.
 — — — Lopes, Rio das Pedras, Irajá. (176.
 — — — do Nascimento, cães da Imperatriz 17
 e Saude 124. (549.
 — — — Pacheco, Conde 22 (600.
 — — de Figueiredo, Lavr. 108. (144, 526, 600.
 — — Filgueiras, Aurora 30 B. (559.
 — — — & Teixeira, Nova de S. Pedro 18. (682.
 — — Fontes, S. Pedro 94. (124.
 — — Francisco de Santiago, Carvalho de Sá 1 C.
 (727, 728.
 — — de Freitas Vianna, Fogo 35 A. (748.
 — — — Braga & C., Hospicio 44. (528, 555,
 da 556, 559.
 — — — Gomes Barboza Braga, Quitanda 83 e Fonte
 Saudade, lagoa de R. Freitas. (150, 484.
 — — — Pereira Bastos, Matacavallos 27. (687.
 — — — do Rio Araujo, Direita 39 e Matacav. 24.
 (484, 579.
 — — Gonçalves Fontes (Dr.), Invalidos 61. (54,
 65, 131, 150, 271, 277, 501.
 — — Gonçalves de Souza, Ouv. 169 e S. Pedro
 36. (294, 323, 339, 384, 527, 591, 666.
 — — Gouvêa, Misericordia 59. (328.
 — — da Graça Bastos, Ajuda 58. (559.
 — — Guimarães, El-Rei 49, Nictheroy. (183.
 — — Henriques, Marrecas 29. (160.
 — — Leite, Príncipe 62. (559.
 — — de Lima Junior & C., Sabão 32. (324, 337,
 555, 559.
 — — Lizen, Sabão 45. (177.
 — — — Lopes, Formosa 46. (237.
 — — —, Princeza 1 C, Cajueiros. (774.
 — — — da Silva, Sabão 141. (555, 559.
 — — — Soares, Livramento 49. (754.
 — — Lourenço Dias, Ouvidor 23. (342, 527,
 578, 600, 620.
 Antonio José Macedo, Mattoso. (575.

Antonio José Machado (tenente). (452.
 — — —, Barbonos 44. (603.
 — — — de Magalhães Bastos, Sabão 5. (338.
 — — — & C., N. Conde 52 B. (559.
 — — — Malheiros, Saude 253. (638.
 — — — Maria Balbino Ferreira, S. Diogo 65. (727.
 — — — Soares, Violas 133. (752.
 — — — Marques, Copacabana 7. (559.
 — — — de Abreu Junior, Quitanda 195. (527.
 — — — Braga, Sabão 6. (527.
 — — — de Sá, l. do Mach., 2 (149, 324 a, 455.
 — — — Martins, Theatro 3. (325, 344.
 — — — & C., Ajuda 66. (452, 559.
 — — — Tinoco, Violas 36. (527, 586.
 — — — de Mattos, Alfandega 300. (559.
 — — — Teixeira Guimarães, Latociros 32. (516.
 — — — de Mello, Ajuda 25. (69, 70, 76, 214, 352.
 — — —, Quitanda 19. (507.
 — — — Mendes de Aquino, Fogo 18. (527, 752.
 — — — Pereira, S. Bento 1. (526.
 — — — de Miranda, Larangeiras 46. (559.
 — — — e Silva, Rosario 6. (342, 535.
 — — — Monteiro, Nova do Principe 21. (748.
 — — — Amarante & C., S. Pedro 30. (526, 544.
 — — — Torres, Bemfica 11 A.
 — — — Moreira, t. de S. Francisco de Paula 12.
 (41, 250, 255, 501.
 — — —, Alfandega 43. (43.
 — — — Guimarães, Imperatriz 50. (54, 254.
 — — — Junior, Saude 317 e 319. (717.
 — — — Narciso Vianna, Carmo 65. (768.
 — — — Nogueira, Alfandega 82. (526.
 — — — de Oliveira, praia do Sacco 10 A. (693.
 — — —, Arcos 10. (748.
 — — —, Lameirão, Campo Grande. (448.
 — — — Campos, S. Pedro 36. (526.
 — — — Castro, S. Diniz 10. (47, 384.
 — — — & Penna, Valla 76. (737.
 — — — e Ramos, Sacco 10 A. (98, 149.
 — — — de Passos, c. de S. Christ. 1 A. (559.
 — — — Pedro, Prainha 45. (693.
 — — — dos Reis, Valla 43. (724.
 — — — Pedroso, Hospicio 17 e 21 A. (66, 177,
 337, 353, 527, 548, 567, 587.
 — — — Pereira, Paula Mattos. (200.
 — — —, Hospicio 264. (559.
 — — — Barboza, Quitanda 105. (526.
 — — — Barroso, Larangeiras 61 A. (559.
 — — — Bastos, Quitanda 190. (427, 527.
 — — — Castello, Santo Amaro 32. (559.
 — — — & C., Alfandega 301. (559.
 — — — de Carvalho, S. Pedro 123 H. (734.
 — — — da Costa, Areal 42. (578.
 — — — Guimarães, S. José 24. (559.
 — — — de Magalhães. (379.
 — — — das Neves, tr. Partilhas 1. (119, 501.
 — — — Rosa, Nicheroy. (115.
 — — — de Santiago, Candelaria 43. (527.
 — — — Sobral, Praça do Commercio, e For-
 mosa 103. (263, 525.
 — — — Pinella, Quitanda 168 e S. Pedro 116. (254,
 324 a, 526.
 — — — Pinheiro, Engenho-Velho 86. (559.
 Antonio José Pinheiro Lobo, b. dos Carmelitas
 2. (559.

Antonio José Pinto, S. Diogo 94. (708.
 — — —, Alfandega 212. (602.
 — — — d'Almeida, Barbonos 4 e 94. (520, 600.
 — — — Guimarães, Mineiros 51. (535.
 — — — Moraes, Direita 73. (527, 713.
 — — — Veiga & C., Candel. 1. (566, 567, 594.
 — — — Ribeiro Meirelles, Rosario 28 e Sacco 6 A.
 — — — Pereira, Direita 21.
 — — — de Vasconcellos. (254.
 — — — Ramos, Larangeiras 33. (241, 248.
 — — —, Senhor dos Passos 95. (356.
 — — — de Oliveira & C., Sete de Set. 21. (533,
 557, 765.
 — — — Raposo, Cat.-Grande 21 A. (245, 427 a.
 — — — Ricós, Candelaria 34. (526.
 — — — da Rocha, Matacavallos 26. (141, 203.
 — — —, Sacco 8. (616.
 — — — Rodriguez, Conde 40 e Sabão 9. (557, 559.
 — — —, Ajuda 52. (754.
 — — — Braga, travessa do Commercio A, e pr.
 dos Mineiros 41. (557.
 — — — da Cruz, D. Manoel 1º e c. d'Accl. 44.
 — — — d'Oliveira, Hospicio 97. (357, 432.
 — — — Torres & C., Quitanda 44, 1º and. (526.
 — — — Salgado Guimarães, Pescadores 13.
 — — — de Sampaio, Carmo 23. 147, 527, 676, 693.
 — — — dos Santos, Pescadores 14. (151, 455, 526.
 — — —, Mangueiras 14. (42.
 — — —, campo da Acclamação 63. (559.
 — — — Coimbra, Lazaro 32. (559.
 — — — Monteiro, Ajuda 4. (517.
 — — — de Seixas & C., Direita 29. (579.
 — — — da Silva, Saude 152. (55, 484.
 — — —, Direita 8 e Cattel. 219. (443, 277, 526.
 — — —, praia do Sacco 173. (559.
 — — — Arcos, Princeza 142 A, Caj. (411, 484.
 — — — Bastos, Cattete 217. (559.
 — — — Faria, S. Pedro 109. (445.
 — — — Guimarães, Matacavallos 256. (225.
 — — — & C., Direita 33. (527, 539, 573,
 579, 599.
 — — — da Silva Junior, Municipal 1. (526.
 — — — Lima, S. Pedro 177. (768.
 — — — Nunes & C., Ourives 122 A. (768.
 — — — Peixoto, becco das Canôas 1 C. (553.
 — — — Picota, Direita 105. (527.
 — — — Pinto, Quitanda 9. (183, 384.
 — — —, Ourives 91. (526.
 — — — Rabello, Alfandega 279. (175.
 — — —, trav. do Guindaste 13. (559.
 — — — Sarmento, Saude 147. (737.
 — — — Junior, Princeza 78. (559, 600.
 — — — (Segundo), Pedra do Sal 31. (200.
 — — — Talances, Latoeiros 79, sobrado. (620.
 — — — Simões, Imperatriz 141. (559.
 — — — Soares de Figueiredo, Saude 235. (559.
 — — — de Souza (Dr.), Aurca 4. (53, 59, 501.
 — — — (capitão). Mang. 14. (145, 254, 262.
 — — —, p. Botafogo 20. (133.
 — — —, praia de Santa Luzia A. (551.
 — — —, Portão-Vermelho 3. (616.
 — — —, paço de S. Christovão. (20, 86, 575.
 — — — e Almeida, Ourives 161. (187, 277, 526.
 — — — Junior, S. Pedro 248. (119, 149.
 Antonio José de Sz² Mello, Cotovello 21 A. (638.

- Antonio José da Souza Rego, Independência 44, Icarahy. (434, 458, 267, 379, 384, 407, 484.
 — — — Vidal, S. Pedro 210 e l. da Sé 7. (754.
 — — — Tavares, S. Pedro 493, e Alf. 476. (648.
 — — — Teixeira Dantas, Ourives 483. (379, 507.
 — — — Fraga, travessa do Paço 28. (559.
 — — — Guimarães, Engenho-Velho 103. (559.
 — — — Trench, Fresca 3, Cutumby. (127, 449, 270.
 — — — Vargas, praça do Castello 4. (176.
 — — — da Veiga, Silva Manoel 27. (86.
 — — — Pinto, Direita 94. (527.
 — — — Vicente da Costa, Silva Manoel 5. (333, 455.
 — — — Victorino de Barros, N. do Principe 18. (85, 425, 459.
 — — — Xavier, Violas 464. (775.
 — — — Julião, travessa do Rosario 45. (649.
 — — — Valerio, Ourives 36. (560, 581, 784.
 — — — Juliet, travessa do Rosario 15. (587.
 — — — Julio Coelho, Valla 4. (578.
 — — — Gordilho da S^a Valente, N. S. Pedro. (270.
 — — — Pereira, Imperatriz 459. (620.
 — — — Justino Pereira Gomes, Saude 309. (559.
 — — — Leal Nunes, S. Clemente 33. (616.
 — — — Leite Pereira Bastos, Sete Sel. 444. (768.
 — — — Ribeiro, Pescadores, 32. (322, 363.
 — — — Rodrigues Lisboa, Quitanda 178. (638, 641.
 — — — S^a Coelho. Sabão 46.
 — — — de Souza Bastos, Marrecas 7. (123, 176.
 — — — Leocadio do Couto, S. Clemente 69, e na Escola de Marinha. (203, 208.
 — — — Liberali da Silva, Quit. 183 e Principe 31, Caj.
 — — — Pereira, Regente 45.
 — — — Leopoldino Rib., S. Bento 49 (ausente). (526.
 — — — Leopoldo da S^a Campista, Viol. 59. (526, 579.
 — — — Lima Machado, Nova do Principe 59. (559.
 — — — Limpo de Abreu, Princeza do Cattete 7. (6.
 — — — Lino da Cunha, Pescadores 40.
 — — — Tavares, Sr. dos Passos 183. (146, 332.
 — — — Lobo de S^a Bastos, Detrás dos Quartéis 4. (183.
 — — — Lopes Cardoso, S. Antonio 4, em S. Christ. (45.
 — — — Lopes Cordeiro, Quinta Imperial.
 — — — de Faria, Direita 74. (527.
 — — — Ferreira, Rosario, 83. (527.
 — — — da Fonseca e Souza, fort. da Conceição. (230, 238, 246.
 — — — Gonçalves, Costa 44 A. (748.
 — — — Guerra, rua da Floresta. (40.
 — — — Marinho Sobrinho, Copacabana. (433.
 — — — de Mesquita, Candelaria. 4. (208.
 — — — de Oliveira Dias, Invalidos 61 A. (559.
 — — — Peceguciro, Nictheroy. (465.
 — — — de Sá, Fabrica da Chita 1. (559, 643.
 — — — Santos, Pescadores 18. (372.
 — — — dos Santos Porto, Direita 74. (338.
 — — — Suzano Barroso (na Lagôa.) (133.
 — — — Loureiro Pereira & C., caes Pharoux, 44. (559.
 — — — Lourenço Gonç^{as} de S^a, D. Manoel 56 A. (559.
 — — — Leitão, Imperatriz, 95.
 — — — Martins, S. Jorge 4 A. (559.
 — — — Rendas, S. Anna 63. (559.
 — — — dos Santos, Sacramento 6. (647.
 — — — Louzada Marcenal, Alfandega 444 e 443. (527.
 — — — Luiz Affonso, Imperatriz 129. (557.
 — — — Alexandre Ribeiro, Andarahy. (430, 241.
 Antonio Luiz Alves, Mercado 62. (618.
 Antonio Luiz de Amorim, Rosario 434. (557.
 — — — Barboza da Cunha, D. Luiza 1 L. (6, 504.
 — — — Bastos dos Reis, Ilha das Cobras. (200.
 — — — de Brito, Misericordia 40. (472.
 — — — Caetano da Silva, c. d'Acclan. 51. (447.
 — — — Castello Bastos, Cattete 97. (559.
 — — — Coelho Magalhães, Rosario 33 B. (527.
 — — — Coimbra de Gouvêa, Pedreira da Candelaria 71, e Conde 23. (432, 621 a.
 — — — da Costa, Ourives 499. (507.
 — — — Lima, Alfandega 209. (663, 748.
 — — — Dantas de Barros Leite, N. de S. Pedro 52. (39.
 — — — Espindola, hospital de marinha. (215.
 — — — do Espirito-Santo Castro, Alfand. 268. (638.
 — — — Fernandes da Cunha, Mangueiras 9. (462.
 — — — Ferreira da Cruz, p. do Sacco 40. (559.
 — — — Gomes Ribeiro, Bragança 3. (527, 528.
 — — — —, Sabão 412. (559.
 — — — Gonçalves Vianna, Lampadosa 52. (559.
 — — — de Lima, Sabão 373. (364 a, 375.
 — — — Machado, Senhor dos Passos 65. (73.
 — — — Guimarães & Irmão, Hospicio 96. (484, 527, 578.
 — — — Maria Gonçalves. (77.
 — — — Mesquita. (508.
 — — — de Miranda, D. Luiza 6. (559.
 — — — de Moura, Nova do Sabão 20 e pr. da Constituição 68. (49, 69, 127, 293, 295, 518.
 — — — d'Oliveira, p. de D. Manoel 4. (443.
 — — — Pereira (P^e), capella da Santa Casa. (84, 358.
 — — — da Cunha, Senado 42. (260.
 — — — Pinto de Oliveira, Princeza Imperial 24. (67, 167, 484.
 — — — Rodrigues França, Conde. (232.
 — — — dos Santos Lima & Filho, Candelaria 24. (242, 337, 484, 526, 566, 567, 594.
 — — — Sayão, S. Pedro 72. (485.
 — — — Soares de Miranda, Copacabana. (271.
 — — — de Souza Bastos, Marrecas 7. (123.
 — — — — & C, Formosa 471 A. (728.
 — — — Teixeira, Chagas n. 1. (Nich.) (208, 267.
 — — — Velloso, Sabão 163. (616.
 — — — Vieira, Violas 49. (527.
 — — — von Honholtz. Em Santa Catharina. (208.
 — — — de Macedo Albôres, Hospicio 46 A. (566, 567, 594, 598.
 — — — Lourenço, Valla 468. (616.
 — — — Machado d'Araujo, Mat. porcos 52. (579, 586.
 — — — Dias, Benfica 214. (71.
 — — — Espindola, Assembléa 2 e 4. (616.
 — — — Lourenço, S. Pedro 105. (782.
 — — — Netto, Assembléa 41. (616.
 — — — da Silveira, largo da Igrejinha 2. (559.
 — — — Magalhães de Abreu, Assembléa 24. (616.
 — — — Guedes de Abreu, Carmo 6. (559.
 — — — Malta da Costa, Ourives 424 A. (752, 766.
 — — — Manoel Affonso Pires, pr. da Constit. 58. (519.
 — — — Airoso, Rosario 31. (325, 526.
 — — — de Almeida Brandão, pr. da Constituição 33. (254, 652.
 — — — Souto, Ouvidor 448, e Imperatriz 444.
 — — — Alves, pr. do Sacco, 40 E. (600.
 — — — —. (254.
 Antonio Manoel de Aragão e Mello, c. d'Acclamação 20. (41.

Antonio Manoel d'Azoredo Coutinho, Nova Con-
 de 229. (180, 181.
 — — de Campos Mello, Ourives 87. (485.
 — — Cordelro, Lavradio 53 A. (493.
 — — da Costa Lima, S. Pedro 280. (176.
 — — — Rocha. (358.
 — — de Faria, Valla 132. (616.
 — — Fernandes (1o tenente). (208.
 — — Ferreira Guimarães, Gambôa 10. (647.
 — — da Fonseca, S. Bento 1 (Europa). (484.
 — — Gonçalves, estação de Villegaignon. (263.
 — — de Mello (Dr.), m. do Castello, no observa-
 torio. (8, 49, 63, 224, 226, 228 A. 244, 328 A.
 — — de Menezes, S. Diogo 118 E. (559.
 — — de Oliveira, S. Pedro 39. (638.
 — — Perdigão Fernandes, Lavradio 55. (208.
 — — Pereira, Saude 33. (484.
 — — dos Prazeres, Ouvidor 120. (634.
 770, 657.
 — — da Rocha Brandão, Rezende 91 D. (91.
 — — dos Santos, Andar.-Grande 24. (559.
 — — da Silveira, Princeza 15. (324.
 — — Marcellino Carneiro da Rocha, Quit. 72. (527.
 — — Nunes Gonçalves, Lavradio 89 A. (41.
 — — da Ponte Ribeiro, Barbonos 82. (266.
 — — Marcolino Fragoso, Fresca 1, e largo do Ca-
 pim 75 (314, 324, 358, 501, 502.
 — — Maria do Amaral, Direita 25. (323, 342, 526,
 577.
 — — Bergarth, Livramento 26. (682.
 — — Cabral de Mello. (254.
 — — Calvet, S. Joaquim CCC (Botafogo) (260.
 — — Corrêa de Sá e Benevides, most. de S. Bento
 (59, 71, 288.
 — — da Costa Valladares, Villegaignon. (199, 213.
 — — David, N. do Ouvidor 19. (667, 714, 724.
 — — Lobo Peçanha, Silva Manoel 5.
 — — da Luz, Flôres 75. (59 a.
 — — de Mascarenhas, l. do Paço, junto á Ucha-
 ria. (500.
 — — Menezes, Santa Anna 45. (638.
 — — Navarro de Andrade, Conde 53. (333.
 — — Navarro Ferreira de Carvalho. (152.
 — — de Paula Ramos, Ouvidor 24. (484, 527.
 — — — & Irmãos, pr. do Mercado 82 e 84.
 (335, 348, 618.
 — — Pereira Azurar, Pescadores 7. (521.
 — — Rodrigues, Alfandega 322. (183.
 — — Santos Bandeira, Ourives 80. (766.
 — — Teixeira. (333, 384.
 — — Teixeira da Costa, Latoviros 35. (666.
 — — Ulrich, Alfandega 94. (175.
 — — Veiga, Quitanda 65. (527, 541.
 — — Marinho da Silva Bastos & C., Sabão 29. (527.
 — — Marques Baptista de Leão, Joanna 7, S. Chris-
 tovão. (167.
 — — — Ferreira, Sabão 14. (93.
 — — de Olivra, Ouvidor 40. (527, 528, 548,
 567, 582, 586, 598.
 — — — (Padre), Jacarepaguá.
 — — da Silva, Fogo 99. (559.
 — — — Airosa, S. José 33. (586.
 Antonio Marques da Silva & Irmão, Sabão 57 e
 Direita 53. (526, 528.

Antonio Martins, Lavradio 29. (610.
 — — — Alves de Castro, Imp. 104. (577, 578.
 — — — Barreira, Saude 126, Nova Larangeiras
 28. (526, 549.
 — — — & C., S. Clem. 28 e Real Grand. 6. (559.
 — — — Carla, Mercado 29. (613.
 — — — de Carvalho, Nova de S. Pedro 80. (693.
 — — — da Costa, Andarahy-Pequeno. (254.
 — — — Dias da Cal, Imperatriz 173. (693.
 — — — da Fonseca Castellões, N. Sabão 69. (127,
 176, 277.
 — — — Francisco, Cattete 127. (559.
 — — — dos Guimarães, Malacavallos 188. (344.
 — — — Lage, Bragança 4. (270, 526.
 — — — de Lima, campo da Acclamação 81. (185.
 — — — Marinho dos Santos, ultima estação das
 Maxambombas. (643.
 — — — Marques, Sete de S. 12. (578, 620, 686.
 — — — de Mello, Assembléa 17 A. (616.
 — — — Pinheiro, Ajuda 31. (65, 501.
 — — — Junior, Rezende 15. (8 501.
 — — — do Rego, Imperatriz 108. (693.
 — — — dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita,
 13. (629, 778 a.
 — — — Ribeiro, Rocio-Pequeno 28. (559.
 — — — da Rocha, Alfandega 325. (231, 578.
 — — — da Silva Rodrigues, Ourives 2 A. (693.
 — — — Mascarenhas Telles de Freitas, becco do Guin-
 daste 1. (No Sul). (245.
 — — — Mathias Serra, c. d'Acclamação 17 A. (616.
 — — — Mattos de Oliveira, Misericordia 152. (693.
 — — — Mattoso d'Ande Camara, Regente 30. (486.
 — — — Mauricio de Vargas. (387.
 — — — de Mello Souza e Menezes, Violas 64 e Ouvidor
 90. (97, 609.
 — — — Mendes Coelho, S. João Baptista 9. (646.
 — — — Fernandes Ferreira de Paiva, Collegio Epis-
 copal, Rio-Comprido. (467.
 — — — de Menezes Parreira, Imperat. 132 A. (559.
 — — — Miguel da Costa Braga, Quitanda 78. (527.
 — — — Lemos, Valla 93 E. (693.
 — — — Pereira Torres, S. Pedro 85 A. (620.
 — — — Minetti, Sete de Setembro 28. (692.
 — — — de Miranda Marques. (126.
 — — — Monsore de Olivra, S. Diogo 93 A. (141, 345.
 — — — Monteiro Cerqueira de Carvalho, Direita 90.
 (527.
 — — — Pereira, Carioca 122. (564.
 — — — dos Santos Pereira, Cantelaria 4. (93, 365.
 — — — da Silva, Cotovello 2. (652, 752.
 — — — Siqueira, Ourives 27.
 — — — de Moraes, p. do Sacco 207. (559.
 — — — Silva, Quitanda 116.
 — — — Moreira da Costa Guimarães, S. Bento 19. (41.
 — — — Maia Guimarães, Lampadoza 12. (737.
 — — — de Olivra e Silva, tr. da Gambôa 2. (98, 181.
 — — — Pinto, Assembléa 40 A. (183, 586.
 — — — da Rocha, no arsenal de mariinha.
 — — — dos Santos Costa, Ourives 139 e Sabão 88.
 (597, 657, 770.
 — — — de Souza, pr. Municipal 3. (559.
 — — — Tavares, Candel. 13 e Hosp. 209. (485.
 — — — Maniz Alves Branco, Conde 135. (254.
 — — — Tello de Sampaio. (254.
 Antonio Napoleão Azevedo, Hospicio 136. (578.

- Antonio Narciso da Costa, N. do Sabão 47. (538.
 — — Ferreira, Imperial Quinta. (24.
 — — da Natividade, Bomfim 22 A. (538.
 — — Netto Coelho, Cam. N. de Botafogo B. (559.
 — — Guimarães, Rosario 142. (557.
 — — Nicoláo Tolentino, l. da Ajuda 35,
 — — Nunes de Aguiar (bragadeiro), Acclamação 2.
 (222, 244, 329. (No Pará.)
 — — de Azevedo Cunha, Inhaúma. (115.
 — — Corrêa. (254.
 — — de Moraes Ramos, S. Joaquim 23. (559.
 — — de Sampaio & C., Rosario 131. (557.
 — — de Souza Bomfim, N. S. Ped. 58. (652, 765.
 — — de Oliveira, Mataca allos 77. (559.
 — —, Carvalho de Sá 8. (768.
 — — Alves Magalhães, Ouvidor 73. (559.
 — — Braga, Alfandega 201. (737.
 — — Fernandes, morro da Formiga 2. (146.
 — — Galindo, Campo Grande. (151.
 — — Guimarães, Latoeiros 68. (661.
 — — Leite Leal, Direita 49. (527, 528.
 — — Maciel, Gloria 11. (172.
 — — Pantoja p. da Gamboa 7.
 — — Pereira Santos, pr. da Gamboa 7.
 — — Santos, trav. do Comm. 16 e Mercado 45 e
 47. (324 a, 484, 536, 559, 618.
 — — Soares, Lampadosa 8 e 16. (559, 737.
 — — Xavier, S. Pedro 174. (324, 578, 590.
 — — Osorio Leal Ferreira, Livramento 13. (175.
 — — Pacheco, S. Joaquim 201. (748.
 — — Ribeiro Peixoto, Sabão 6 A. (555, 556, 557.
 — — de Padua e Castro, Imperatriz 70. (49.
 — — Machado Junior, campo d'Accl. 49. (60 a.
 — — e Silva, Carioca 92 e 94. (98, 262, 647.
 — — — (Padre), Catumby. (69.
 — — de Paiva Aguiar, hosp. da Ord. 3ª de S. Franc.
 (325.
 — — Dantas, Larangeiras 47. (507.
 — — de Passos, Hospicio 248. (325.
 — — de Paula Fernandes Eiras, Ajuda 68.
 — — Paulino Limpo d'Abreu, morro do Inglez,
 Cosme Velho. (262.
 — — Rodrigues Pereira, Attarrado 1. (557.
 — — Paulo de Mello Barreto, Europa. (6, 248, 306.
 — — Pinto da Fontoura. (254.
 — — Pavão, p. do Sacco 153. (768.
 — — de Alencastro, Hospicio de Pedro II. (227,
 248.
 — — de Oliveira, Imperatriz 93. (559.
 — — Pedro Alves, Theatro 21. (559.
 — — Carneiro Pereira da Cunha. (210.
 — — Carreira de Seixas, tr. do Comm. (94, 615.
 — — da Costa Pinto, S. Clemente 110 A. (114,
 120.
 — — Galvão, S. José 43. (251.
 — — Pedro Lecór, Invalidos 17. (242, 245.
 — — de Medeiros, Paquetá. (144, 277.
 — — Monteiro de Drummond, S. Christovão 2.
 (248, 262.
 — — dos Reis (monsieur), Passeio, 36, no Athe-
 neu Fluminense. (69, 472.
 — — Vaz, Larangeiras 9 (175.
 — — Peixoto d'Abreu Lima, Quitanda 117. (346 A.
 — — Pereira Arouca, Carvalho de Sá 12. (748.
 Antonio Pereira de Carvalho, Sabão 310. (184.
 Antonio Pereira da Costa Verdilhão, S. Luiz
 Gonzaga 84. (577.
 — — da Cunha Bastos, Alfandega 213. (559.
 — — — Guimarães, Valla 88 B. (504.
 — — da Fonseca. (254.
 — — — Lembrado, Sabão 97. (768.
 — — Gomes da Silva Amorim, Alfand. 175. (559.
 — — Grillo, Alfandega 84. (620.
 — — Guimarães Rezende, S. L. Gonzaga 71. (20.
 — — do Lago, c. d'Acclamação 49 (60 a.
 — — Leitão, Sabão 375. (270, 314, 387, 501.
 — — Leite, Nova do Conde 186. (559.
 — — Machado, Sabão 124. (645, 734.
 — — Magalhães, Invalidos 77 E. (706, 763.
 — — Malter, p. da Gloria 34.
 — — de Mello, pr. de Marinhas 4. (559.
 — — Passos, Ciganos 30. (647.
 — — Pinto (Dr.), l. do Machado 13, e Direita
 48. (10, 55, 63, 485.
 — — Ramos Maia, Alcantara 30. (559.
 — — Rangel, trav. do Desterro 12 A. (225.
 — — Rebouças, Direita 64 e morro de Santa
 Thereza 35 C. (384, 485.
 — — dos Santos, Attarrado 58. (737.
 — — — Charpes, S. José 109. (581.
 — — de Siqueira, Imperatriz 120. (774.
 — — de Souza Brandão, cães da Imperat. 1 B.
 — — de Souza Pinto, Alfandega 68. (754.
 — — Perez Berruecos, hot. dos Estr. Botaf. (156.
 — — Pestana de Simas, S. Christovão 34. (559.
 — — Pinheiro, Carioca 110. (638.
 — — d'Aguiar, trav. da Academia e Flores 4, S.
 Christ. (16, 513.
 — — da Fonseca, Cattete 219. (559.
 — — — Santos, Hospicio 178 A. (578.
 — — Junior, trav. do Commercio 22. (342.
 — — de Pinho Carvalho, lad. Seminario 16 A. (123.
 — — Pinto de Araujo Corrêa, S. Pedro. (254.
 — — Barboza, praia S. Christovão 67 U. (730.
 — — de Barros Guimarães, Arcos 40. (344.
 — — Chichorro da Gama, Catumby 20. (86.
 — — Corrêa, S. Luiz Gonzaga 76. (586.
 — — —, Sete de Setembro 59. (620.
 — — da Costa de Souza Brandão, Inhaúma. (57.
 — — do Couto, Hospicio 199. (559.
 — — Ferraz, Alfandega 166. (669.
 — — Ferreira, S. Diogo 96. (638.
 — — de Figueiredo Mendes Antas, Arsenal de
 Guerra. (230, 248.
 — — Gomes, Sabão 65. (177, 527.
 — — Leite, Catumby 9. (559.
 — — Leonardo, Violas 64. (647.
 — — Machado, Principe 109. (728.
 — — de Mendonça, Ajuda 58. (41.
 — — de Mesquita, porto de Inhaúma. (713, 724.
 — — Monteiro, Municipal 14. (647.
 — — — Granja, S. Luiz Gonzaga 68. (620.
 — — Ribeiro Nunes, Alfandega 24. (555.
 — — da Silva, Hospicio 131 A. (647.
 — — de Siqueira, Gambôa 39. (243.
 — — Soares, Bragança 25. (775.
 — — de Souza, Sabão 120. (634.
 — — — Mascarenhas, Rezende 1. (47.
 Antonio Pinto da Veiga, S. Christovão 57. (526,
 713.

Antonio Pinto Vieira, Copacabana chácara da Santa Casa. (314).
 — Pires Dória, Saude 199. (175, 600).
 — — da Silva & C., Lapa 71. (616).
 — Rabello Silva, Campo Grande.
 — Ramalho da Silva, Ourives 79. (754).
 — Ramos da Costa, Senado 33. (291, 501).
 — Raphael Possollo, Rio-Comprido 7. (152, 176).
 — Rebello Gonçalves Ramos, Lapa 58. (344, 484).
 — Regis & Filhos, Assemb. 115 e Sab. 137. (572).
 — do Rego, Princeza 62 (Netheroy). (188).
 — — Duarte, Quartel dos Barbonos. (135, 254).
 — Ribeiro de Campos Junior, Flores 25. (277).
 — — da Cunha, União 20 ep. do Sacco 107. (559).
 — — Fernandes Couto, Rosario 4. (600).
 — — de Madureira, Livramento 30. (774).
 — — Marinho, Saude 79 A. (559).
 — — de Moura, Ourives 103 e Lavrad. 132. (485).
 — — Pacheco, S. Pedro 134. (690).
 — — Pinto Bessa, Cattete 188. (559).
 — — Queiroga, Santo Amaro da Gloria 8. (457).
 — — Rosado, S. Pedro 184. (379, 600).
 — — dos Santos, Passcio 7. (549).
 — — da Silva, Nova do Sabão 72. (768).
 — — — Bastos, Sabão 104. (559).
 — — Vianna, Sabão, 10.
 — Roberto de Almeida, Princeza 42.
 — da Rocha, S. Francisco Xavier 19 A. (559).
 — — Costa & C., Saude 63. (693).
 — — Guimarães, r. de Pedro II, E.-Novo. (559).
 — — Junior, Lavradio 2. (559).
 — — Miranda, Candelaria 34. (526).
 — — Paiva, Livramento 9. (620).
 — Rodrigo Pascoal, Laranjeiras 84.
 — Rodrigues, Flores 57 A. (559).
 — — & C., campo d'Acclamação 16. (737).
 — — de Almeida, Prainha 76. (527, 537).
 — — — , p. do Lazareto 1 e 2. (549, 771).
 — — de Amorim, Saude 58. (528).
 — — de Araujo Brandão, Candelaria 12.
 — — de Azevedo Pinheiro, N. do Sabão 14. (472).
 — — de Carvalho, S. Pedro 228. (620).
 — — Corrêa da Silva Junior, Princ. 95, Caj. (647).
 — — da Cruz, Coqueiros 5. (271).
 — — da Cunha, Senhor dos Passos 77. (142, 391, 501).
 — — Fernandes Braga, Laranjeiras 16 L. (86, 224, 314).
 — — da Fonseca & C., trav. do Guind. 12. (559).
 — — Gomes, trav. do Rosario 1. (559).
 — — Maia, c. Acclamação 107. (507).
 — — — , Saude, Pedra do Sal 11. (644).
 — — da Motta Cunha, Caminho Novo do Botafogo. (43).
 — — Nunes, est. telegraphica da Prainha. (263).
 — — d'Oliveira, c. de S. Chr. 99. (58, 339, 501).
 — — Pechelim, Regente 26. (484).
 — — Pereira d'Oliveira & C., Hospicio 45. (599).
 — — de Sá, S. Pedro 218 e Sacco 127. (98, 197).
 — — dos Santos França Leite, Ajuda 59. (176).
 — Rogerio dos Reis, S. Fr. da Prainha 43. (314).
 — da Rosa. (254).
 — — Corrêa, pr. da Gamboa 119. (737).

Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, S. Luiz Gonzaga 66. (766).

Antonio Rozendo Rodrigues, Larang. 97. (172).
 — — de Sá Benevides, mosteiro de S. Bento. (328).
 — — Brito, N. do Conde 198 G. (175).
 — — de Saldanha da Gama, Lavradio 162. (1, 485).
 — — Salema Garção Ribeiro, El-Rei 2 E (Netheroy) (169).
 — — Salerno Toscano de Almeida, Passcio 42. (85, 344).
 — — dos Santos França, Quitanda 152. (526, 544).
 — — — Lara. (246).
 — — — Lontra, Ouvidor 133 A. (144).
 — — Soares, Quitanda 162. (337 a, 385, 527, 577).
 — — Theodoro e Souza, Hospicio 238. (98, 527, 577, 578).
 — — Sebastião de Lourenço y Sanjurjo, L. de S. Joaquim 169.
 — — Seraphim Cruz, pr. da Gloria 41.
 — — Sergio Fernandes da Costa, S. José 15. (172).
 — — de Serpa Pinto, Marrecas, 18. (177).
 — — Severino da Costa, Cemité. do Cajú. (295, 314).
 — — Sicard Nicoláo Firmento, S. José, 18. Nicth. (184).
 — — da Silva Balio Porto, Theatro 15. (324, 346 A, 579).
 — — — Bessa, Municipal 23. (693).
 — — — Ferreira, Pescadores 4 A. (526, 527, 579, 600).
 — — — Guedes, Bemfica 13. (559).
 — — — Guimarães, Hospicio 132. (578).
 — — — Lemos, Pedreira da Gloria 17. (163).
 — — — Lopes, Conde 6. (600).
 — — — & Maduro, Barbonos 51. (773).
 — — — Malheiros, Carioca 53. (559).
 — — — Monteiro, Violas 34. (331, 337 a, 358, 456, 527).
 — — — Oliveira, Conde 69.
 — — — Paranhos, Filhos & C., Mercado 101. (618).
 — — — Pinto, Princeza 81 A. (725, 727).
 — — — Teixeira de Freitas, Direita 22.
 — — — Torres, Berquó 2. (559).
 — — — Valente, b. das Canôas 3. (559).
 — — — Silveira de Azevedo, D. Manoel 45. (693).
 — — — Lobão, Quitanda 26. (585, 600).
 — — — da Rosa, S. Luiz Gonzaga 12. (737).
 — — — de Souza, Ajuda 46. (632).
 — — — Torres, Saude 203. (652).
 — — — Silvestre da Costa, l. da Carioca 18.
 — — — de Simas Machado, Nova do Conde 14. (559).
 — — — Simões Barroso, S. Pedro 198. (526).
 — — — Ferreira da Costa & C^a, Malac. 37 C. (559).
 — — — da Silva, Berquó 34. (86).
 — — — — Ferraz, Hospicio 28 B. (600).
 — — — Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia 63 (643).
 — — — de Siqueira, Carmo 18 B. (730).
 — — — e Silva & C^a, tr. do Commercio 3, e S. José 25. (342, 555, 559).
 — — — Soares de Abrantes, Saude 81. (364 a, 764).
 — — — da Costa Guimarães, Malacav. 118 A. (559).
 — — — de Oliveira, S. Pedro 107. (734).
 — — — — , Carioca 31. (768).
 — — — — Pinto, Lavradio 148. (152, 484).
 — — — — de Souza Alves, pr. da Constituição 67, e Conde 5. (715, 716).

- Antonio do Souza & Alves, pr. da Constituição 71. (657).
 — — Carneiro, Quitanda 80. (346 a.
 — — Cirno Lima, Felizes 20 B. (42.
 — — Espinola. (41.
 — — Franco, Sabão 193. (782.
 — — Freitas, Fogo 107. (559.
 — — Gonçalves, Aterrado 2, e Alcantara 32. (559.
 — — Marcellino, Sete de Setembro. (364 a.
 — — Marques & C., Mercado 43. (618.
 — — Mello e Alvim, Conceição 9. (389, 626.
 — — Pinheiro, Sete de Setembro 92. (559.
 — — Pinto, Nova do Conde 55, e Sabão 100. (748, 745.
 — — Silveira, Matacavallos 92.
 — — Reis, Senado 51. (559.
 — — Vieira, Arcos 48. (616.
 — — —, Flores 72. (748.
 — — Tavares Guerra, S. Bento 41. (526, 535.
 — — Teixeira de Carvalho, Candelaria 16. (536, 543, 567.
 — — de Castro Dias, Ciganos 20. (600.
 — — Fontoura, Mercado 68. (618.
 — — Guimarães, Ciganos 58. (559.
 — — Lopes, Imperatriz 165. (605, 638.
 — — Maciel, Misericórdia 7. (616.
 — — de Mattos Carvalho, Latoeiros 26. (559.
 — — Monteiro, S. Christovão 149. (600.
 — — de Oliveira, Direita 29. (344.
 — — Osorio, Sacramento 27 A. (693.
 — — Passos Sobrinho, c. de S. Christ. (339 a.
 — — Peixoto Guimarães, S. Joaquim 16. (732.
 — — Pires Villela & C., Quitanda 66. (527.
 — — da Rocha, S. Joaquim 134. (314, 501.
 — — da Silva, Ouvidor 22. (527, 544.
 — — de Souza, Violas 7. (150.
 — — Tello Barreto, fort. de S. João. (246, 257.
 — — — Filho, Jardim Botânico. (159, 160, 195.
 — — Tertuliano dos Santos, Alfandega 23. (346 A.
 — — Thomaz do Couto, Assembléa 18. (616.
 — — Thomaz Hollocombe, Direita 49. (428.
 — — Pereira Junior, Pescadores 95. (528.
 — — Tiburcio Ferr^a de Souza, Pr. Vermelha. (227.
 — — Timotheo da Costa, S. Pedro 109. (98, 145, 526, 577, 600.
 — — da Trindade Junior, Costa 14 B. (748.
 — — Ubelhart Lemgruber, S. Pedro 1, e Matacavallos 53 F. (322, 526.
 — — Valente da Cruz, Matacavallos 12. (559.
 — — Monica d'Almeida, Imperatriz 22. (559.
 — — Valentim da Costa Magalhães & C., Ouvidor 25. (577, 578.
 — — Valeriano da Silva Fialho. (245.
 — — Vasco de Souza Pinto, Latoeiros 39.
 — — Vasserot & Filhos, Candelaria 22. (692.
 — — Vaz, Alfandega 22. (526.
 — — da Veiga Reis, Conceição 76. (754.
 — — Verissimo de Carvalho, theat. Gymnas. (344.
 — — Ivo de Abreu, N. do Conde 199. (265.
 — — Vicente da Costa, Conde 34. (160.
 — — da Motta Bastos, S. Theresia 23. (344, 559.
 — — do Nascimento Feitosa, Assemb. 28. (41.
 — — Ribeiro, Latoeiros 1 C. (557.
 — — de Sá, Violas 23. (544.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, Pescad. 1. (559,
- Antonio Victor da Silva, Sabão 319. (233.
 — — Victorino da Rosa, S. Clemente 8 AA. (564.
 — — Vidal Arêas, N. do Conde 24. (416.
 — — Vieira Cortez, Pedreira da Gloria 70 C. (484.
 — — — da Cunha, Pescadores 40.
 — — — de Miranda Evora, p. do Sacco 43. (128.
 — — — dos Santos, Hospicio 20. (578.
 — — Virgilio de Carvalho. (254.
 — — William Soares de Souza, Jogo da Bola 3. (238.
 — — Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú. (154.
 — — — Calmonda Silva Cabral (Ausente). (6.
 — — — da Cruz Lima, Formosa. (518.
 — — — Ramos. (200.
 — — — Rodrigues Pinto, b. de Drag. 3. (289, 385.
 — — Ximenes de Araujo Pitada, Arcos 33. (203, 208.
 Antunes, Costa & C., Sabão 18. (536, 555.
 — — Guimarães & Irmão, Hospicio 100. (578.
 Apparicio Leocadio Soares, Cabral 2 (Icarahy). (189.
 Appolinario Joaquim Vieira, Regente 38. (748.
 — — Manoel dos Santos & C., Sete de Set. 81. (734.
 — — Rodrigues dos Santos. (17, 21.
 — — da Silva Torres, Ourives 31. (163.
 Aragão & Bastos, Sabão 244. (737.
 Aránaga, Hijo & C., S. Pedro 40. (527, 528.
 Aranha & C., Ouvidor 66. (661.
 Araujo, becco das Cancellas 7. (485.
 — — , Rosario 107. (545.
 — — (A. I. de), Harmonia 22. (511.
 — — Costa & C., Rosario 37. (579, 600.
 — — Cunha & Carvalho, Imperatriz 39. (693.
 — — & Dias Pereira, Alfandega 24. (527, 528, 533 A.
 — — & Figueira, Direita 39. (579.
 — — & Irmão, Nova de S. Pedro 46. (717.
 — — (I. P. de), Hospicio 93. (521.
 — — & Lima, Assembléa 39. (553, 557.
 — — Lima & Guimarães, Carmo 55. (527, 572.
 — — & Moraes, S. Luiz Gonzaga 28. (578.
 — — Moreira & C., Mataporcos 1. (559.
 — — & Oliveira, Cattete 82. (693.
 — — & Proença, Pescadores 62.
 — — Rocha (A. J. de), Assembléa 55. (577.
 — — dos Santos, trav. do Ouvidor 24. (484.
 — — Silva, Alfandega 37, e Bella do Principe 37. 501, 502.
 Archangelo Fiorito, Ouvidor 101. (12, 49, 69, 517.
 Archibal Finnie. (177.
 Aristide Leterre, Sete de Setembro 93. (716.
 Aristides Alves da Silva, S. Christovão 65. (407.
 — — Farrouch & C.^a, Ouvidor 67. (578, 620.
 — — Francisco Garnier, Hospicio 53. (65, 358, 501, 502.
 — — da Silveira Lobo, Hospicio 16. (41, 112.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, Hospicio 108. (364, 578.
 — — — da Silva Braga, Silva Manoel 18. (131.
 Arnaldo José de Castilho, Violas 34. (527.
 — — — Ferreira, Sete Setembro 76. (364 a, 346.
 — — — Pinto de Cerqueira, Benedictinos 4. (210, 266.
 — — — da Silva. (384.
 Arnaldo Leopoldo de Murincky, Marrec. 28. (208.

- Arsenio José Ferreira, Misericórdia 112. (189, 384.)
 Arthur Alberto Dias, Ouvidor 124. (501.)
 — de Castro, Imperador (Nieth.) (175.)
 — Cesar Guimarães, S. Pedro 56. (485.)
 — Marie (A. A.), Cattete 4. (484.)
 — Moss & C., Sabão 17 e Saude 212. (527, 528, 537.)
 — da Silva Capella, Barbonos 29. (654.)
 —, Silva & Gouy, Saude 152. (647, 665, 757, 771.)
 — S. H. Hitching, Quitanda 141. (405, 527.)
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, Lavradio 109. (43, 142.)
 Ashworth, Priestley & C., Quitanda 127. (527.)
 Asselino Cardoso da Silva, Gambôa 59. (185.)
 Assis Araujo & Costa, Lavradio 73. (507.)
 — Silva & C.ª, Municipal 10. (526, 528.)
 Astley (H. E.), Direita 121. (527.)
 Ataliba Manoel Fernandes, pr. Vermelha e l. da Lapa 7. (226, 227, 329, 513.)
 Athanasio José da Silva, S. Pedro 212 e p. da Harmonia 53.
 Aubertic (E.) & C.ª, Assembléa 85. (733.)
 Audouin, Ouvidor 122. (581, 591, 666.)
 August François Marie Glaziou, chalet do Passeio Publ. (269.)
 Augusta Diepen (M^{me}), Arcos 51. (517.)
 Augusto Alves de Fontes, Hospicio 247.
 — — d'Oliveira Pereira, tr. Desterro 12 A. (231.)
 — — Pereira Bastos, S. Pedro 48. (527, 586.)
 — Antonio Barem, tr. do Engenho-Novo. (175.)
 — Baguet, Ajuda 6. (583, 711.)
 — Baptista da Fonseca, Theatro 33. (737.)
 — Barrandon, Quitanda 127. (262.)
 — Bingen, Conde 19. (519, 711.)
 — C. Prengel, Cotovello 27. (737.)
 — Candido Fortes de Bustamante e Sá, Mata-porcos 16, e Direita 22. (314, 324, 501.)
 — — Xavier de Brito, S. Christovão 18 B. (8, 13.)
 — Canuto Rodrigues da Costa. (380.)
 — Carlos de Almeida, Alfandega 13. (484.)
 — — de Paiva Teixeira, Ourives 207. (577.)
 — Cesar, Sabão 117. (766.)
 — — de Castro Bandeira. (263.)
 — — — Menezes, Intendencia da Marinha, Princeza 92, Caj. (192, 210.)
 — — Cosmelli, Chagas 4 A (Nieth.) (119.)
 — — da Costa Netto, Senado 18. (191.)
 — — Delduque, Larangeiras 16 G. (176.)
 — — Diogo, Hospital Militar.
 — — Duarte Nunes, Marrecas 8. (254.)
 — — Ferreira, Lavradio 19. (638.)
 — — Goulart de Mello, Rezende 17. (141.)
 — — Lisboa de Aguiar, vapor « Magé. » (199.)
 — — de Mendonça e Senna, S. Pedro 224. (507.)
 — — Pereira da Cunha, fab. de polvora. (251.)
 — — Pimentel, Alcantara 9. (127, 183.)
 — — Ramos, Ciganos 56. (150.)
 — — da Rocha, Asylo dos Mendigos. (119.)
 — — Claude, Ouvidor 83. (593, 641.)
 — — Daveau, Ouvidor 88. (565, 595, 734, 739, 742.)
 — — Dias Carneiro (Dr.), Jardim Botânico. (226, 267.)
 Augusto Dubois, Ourives 103. (766.)
 Augusto Duquo-Estrada Meyer, Eng.-Novo. (1.)
 — — Eorepont, l. de S. Francisco 26. (643.)
 — — Eugenio Valdelaro, Sta. Thereza 22. (455.)
 — — Fausto de Souza, Copacabana, em frente ao n. 74. (227, 248, 329.)
 — — Ferreira de Andrade, Aurora 16. (S. Christovão). (223.)
 — — dos Santos Varginha, S. Carlos 4. (183.)
 — — de Souza, Mercado 84. (618.)
 — — de Figueira Faria Brito, l. do Senado 19. (237.)
 — — Frederico Colin, sub. da Fijuca. (158, 267.)
 — — Gachet & Henry, Ouvidor 110. (641.)
 — — Germanoda Fonseca Costa, Petropolis 1 (Santa Thereza). (183.)
 — — Henrique Gonzaga, C.V. do Botaf. 27. (6, 175.)
 — — Heyn & C., Sete de Set. 64. (156, 527, 528.)
 — — Hortence Carvalho, Pescadores 3.
 — — José de Castro e Silva, Pampulha 5 A, S. Domingos de Nietheroy. (260.)
 — — da Cruz, Marrecas 2. (559.)
 — — Freire Durval, Livramento 18. (175.)
 — — Narciso Rodrig., Catumby. (231, 235.)
 — — Pereira das Neves, Imperatriz 161. (126, 314, 323, 501.)
 — — de Santa Anna, cemiterio da Ordem Terceira da Penitencia. (323.)
 — — Kleinau, Ourives 124, 2º andar. (766.)
 — — Le Barbenchon, Ourives 73 B. (766.)
 — — Lehericy & C, Alfandega 34. (177, 525, 541.)
 — — Leopoldo de Noronha Torrezão. (208.)
 — — Leuba & C., Alfandega 48. (528.)
 — — Lins de Souza, S. Nicoláo (Santo Rodrig.) (262.)
 — — Luiz da Motta, Invalidos 108.
 — — Maria de Abreu Mello, Quitanda 21. (324.)
 — — Maximo Baptista, Livramento 112. (208, 280.)
 — — Rolão de Almeida Torrezão. (210.)
 — — Monteiro de Barros, Matacavallos 21 A. (501.)
 — — Müller, Acad. Bellas-Artes. (49, 509.)
 — — Mussard, Nova do Sabão 81. (715.)
 — — Nunes de Souza, Engenho-Novo. (379.)
 — — de Olivª Pinto, Princ. dos Cajueiros 64. (163.)
 — — Pedro do Amaral, Secretaria da Justiça. (263.)
 — — Pinchemel & C., Sabão 38. (527, 528.)
 — — & Pinto, Hospicio 5 e Rosario 36. (526, 586.)
 — — Polydº Xavier Pragrana, est. do Rodeio. (270.)
 — — Povanes, Cattete 16. (766.)
 — — Reichelt, Alfandega 55. (527.)
 — — Rodrigues, becco da Carioca 42. (311.)
 — — Röhe (J. C.), Bella-Vista 5. (760.)
 — — Romano Sanches de Baena e Farinha, Ourives 41 e Aurea 4. (507, 527, 539, 573.)
 — — de Sá, Cajueiros 115 A. (183.)
 — — Schwarz, S. Pedro 163. (748.)
 — — da Silva Campos, S. Antonio 7, S. Christ. (456.)
 — — — Pinto, Cemiterio do Cajú. (314.)
 — — Soares de Meirelles, estação da Barra. (270.)
 — — da Silva Torres, l. de João Homem 23. (237.)
 — — Teixeira de Freitas, becco das Cancellas 4, e palacete da r. do Ypiranga. (38, 485.)
 — — Theodoro Pitta, Municipal 21. (365.)
 — — Van Loo. (156.)
 — — Xavier Esteves & C., Lavradio 69 B. (557.)
 — — — Leite, Hospicio 38, 1º andar. (527.)
 Augusto Wanderley, Principe 69.

- Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, N. do Conde 99. (214, 215, 501.)
- Zacharias da Fonseca Costa, tr. Angular 3 F, Nieth. (203.)
- Aurellano de Almeida Rodrigues Isaac, Cam. N. do Botafogo 16 e Direita 10. (527, 438.)
- Candido Tavares Bastos, Rosario 43, e S. Carlos 3. (41, 485.)
- de Castro Vianna, most. de S. Bento. (208, 213.)
- Marcelino d'Azeredo Cout. Senado 7 A. (489.)
- Quintino dos Santos, m. do Neves 6. (346, 347.)
- Aurelio Garcia de Fernandes de Sá, Pr. ceipe 154, Cajueiro. (208.)
- José Leite, Rosario C e D. (533, 536, 557, 559.)
- Auta Thorodeia Colonia, Matacav. 130. (483.)
- Avança & Gordo, Guarda-Velha 16. (626.)
- Avelino Coelho da Costa & C., Quitanda 128. (372, 526, 564, 689.)
- Monteiro de Carvalho, trav. do Paço 22. (53.)
- Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85.
- Severo de Carvalho, Rezende 16. (190.)
- Avellar (B. F. C.), travessa Santa Rita 14.
- Avila & Baptista, Pescadores 84. (638.)
- & Bittencourt, cáes Pharoux 5. (547, 559.)
- & Macedo, Nova S. Pedro 59. (646.)
- & Valerio, Formosa 60 e 62. (713, 717.)
- Ayres Antonio de Moraes Ancora, Sete de Set. 84. (Europa). (245.)
- Baptista da Cunha Silveira Machado, Santa Anna 47 E. (483.)
- Costa, Ourives 34. (752.)
- da Cunha Souto-Maior, Prainha 70. (766.)
- & Pinto, Paula Mattos 36. (559.)
- Pinto de Miranda Montenegro, Engenho-Velho 78. (6.)
- Azarias José de Andrade, Direita 145. (555, 556.)
- Azeredo Coutinho, D. Mariana, Botafogo. (501.)
- Paiva & Camara, Candelaria 38. (528, 485.)
- Azevedo, Valla 41. (761.)
- , Ouvidor 46. (620.)
- & Aragão, Sete de Setembro 41. (773.)
- (D. J.), estr. de ferro de D. Pedro II. (270.)
- Junior & C., pr. d'Harmonia 13. (600.)
- Junior & Magalhães, Pescad. 6. (526, 555.)
- Pereira & C., Prainha 156. (559.)
- & Pinto, Saude 227. (559.)
- & Silva, Bragança 6. (526, 579.)
- Vianna & C., Sabão 23. (528, 555.)
- Azibal & Monta, Sete de Set. 30 A. (638.)
- Babo Pinto & Freitas, Candelaria 46. (559.)
- Backheuser & Meyer, Alfandega 43. (527.)
- Badino (G. C.), Assembléa 116.
- Baguet (A.), Ajuda 6. (518, 519, 675.)
- Bahia Irmãos & C., Alfand. 32. (526, 603.)
- Bailly Comte (E.), Assembléa 125 A. (766.)
- Baird Lecoq & C., Pescadores 12. (527, 528.)
- Baird (W. G.) & C., Alfandega 58. (528.)
- Baker (W. G.) & Julião Somjean, Hospicio 18 e 128. (752, 766.)
- Balbino Ferreira da Rocha, r. Saude, 1. (559.)
- José da França Ribeiro, tribunal da Relação. (87, 107, 110, 114, 137.)
- Mendonça, becco Bragança 2. (824.)
- Balduno Joaquin de Menezes, Ourives 126. (501.)
- Balduno José Coelho, Real Grand. 4. (104, 112.)
- Balduno José Coelho, Pescadores 26, 1º andar, o Imperador 44, Niether. (137.)
- Muniz Freire, Conde 48. (175.)
- Ballariny (J. B.), Rosario 106, 1º and. (520, 523.)
- Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Alf. 37. (485.)
- de Almeida Arruda, Assembléa 39. (682.)
- Antonio da Silva, Nova do Conde. (115.)
- Jacome d'Abreu e Souza Junior, Engenho-Velho 41 e Quit. 83. (455, 484.)
- José Ferreira Leite, Hospicio 22. (579.)
- Pereira Sudré, Guaratiba. (152.)
- Ribeiro de Mattos, trav. do Comm. 13. (342.)
- Rodrigues Gambôa, Arcos 21. (248.)
- de Sá Carvalho. (456.)
- de Souza Pereira, Hosp. de Pedro II 84. (638.)
- Victor Bezerra, S. Christovão 43. (175.)
- Bandeira & Barbedo, Direita 21. (541.)
- Baptista Cactano d'Almeida Nogueira, S. Leopoldo 61. (261, 270.)
- & Carneiro, Rosario 70. (559.)
- & C., Rosario 51. (620.)
- Machado, Ouvidor 51. (620.)
- de Valença (F. P.), Direita 57.
- Villac, Alfandega 8. (737.)
- Barão de Antonina (S. Paulo), Cattle 117. (4, 32, 39.)
- de Bella-Vista, Pescadores 47. (34.)
- de Carapebús (Campos). (8, 34.)
- de Curvello (Minas-Geraes). (34.)
- da Gambôa, praia da Gambôa 24. (34, 379, 645. (Na Europa.)
- da Gloria, Direita 31. (Na Europa.)
- de Gurupy, Formosa 68. (8, 34, 324 A, 484.)
- de Itaguahy, Engenho-Velho e Itaguahy. (32, 254, 324 A.)
- de Itamaracá (Portugal). (34, 65.)
- de Itamaraty, Larga de S. Joaquim 170. (4, 34, 180, 187, 268, 344, 324 A, 526.)
- de Ivahy (Itaguahy). (34.)
- de Lages, Larangeiras 16 E. (4, 32, 268, 324 a, 331, 526.)
- de Lorena, praça da Constituição 28. (34.)
- de Mamanguape (Parahyba do Norte). (34.)
- de Maroim, Ourives 48. (32, 39. (Na Europa.)
- de Mauá, Quit., 185. (34, 41, 64, 268, 324 A, 392, 394, 397, 399, 400, 448, 455, 457, 526.)
- de Michels, S. José 31. (156.)
- de Montserrate, Gloria 48. (4, 32, 86.)
- de Moreira, Conde 2.
- de Muritiba, S. Clemente 56. (32, 39, 190.)
- de Nova-Friburgo, Municipal 16. (32, 268, 324 A, 454, 526.)
- da Parahyba, (Parahyba do Sul). (32, 268.)
- do Piabanha, Parah. do Sul e Benedic. 15. (34.)
- do Pilar, em sua fazenda no Pilar. (32, 325.)
- de Pirapama, Nova S. Dom. (Nict.) (32, 39, 86.)
- de Pirassinunga, Acclamação 30. (34.)
- de Piratinim, na corte. (4, 34.)
- de Pitangui, Bragança 27 e Carv. de Sá 36. (34.)
- de Porto-Alegre, Hotel dos Estrang. (32, 41.)
- de Quaraim (com Grandeza), Larangeiras 12. (32, 39. (Europa.)
- do Rio-Novo (Parahyba do Sul). (34.)
- do Rio-Preto, S. Christovão 1. (34.)
- Barão de S. Clemente, Municipal 16. (34, 528.)

- Barão de S. Gabriel. (S. Pedro do Sul.) (32.
 — de S. Gonçalo, S. Pedro 20, Nieheroy, a Direita
 41, Corte. (32, 208, 396, 400, 484, 526.
 — de S. João do Principe, Ciganos. (32.
 — de S. João do Rio-Claro (S. Paulo). (34, 41.
 — de S. Lourenço, Calote 104. (32
 — de Suruhy, praia do Flamengo 44. (4, 32, 224,
 240, 244, 332, 484.
 — de Tautphœus, Gloria 46. (472.
 — do Tinguá (Vassouras). (32.
 Barata, Direita 24. (485.
 Barbaciano Fer^a Cardoso, pr. Const. 10. (648, 719.
 Barbeau, Ourives 121, 2º andar. (766.
 Barbet (M^{me}), Barbonos 41 A. (745.
 Barbot & Pralon, Valla 73, 1º andar, (662, 724.
 Barboza & Carvalho, Passeio 38 e Mangueiras
 57. (544, 577, 600.
 —, Castro & C., Alfandega 78, 80, 82, 85. (527,
 552, 648.
 — da Cunha, becco das Cancellas 4. (485.
 — & Dine, Quitanda 412. (527, 528.
 — Guimarães & Mello, Violas 1 e Prainha 100.
 (545, 678, 717.
 — Junior & C., S. Pedro 189. (559, 582.
 —, Lixa & C., trav. do Commercio 7. (557.
 — de Oliveira (A. J.), Violas 78. (485.
 — & Oliveira, Ourives 145. (638.
 — & Meira, Quitanda 2 A. (640.
 — & Paiva, Nova de S. Pedro 31 A. (728.
 — & Pereira, Bem-Jardim 4. (559.
 — & Silva, Lapa 10. (559.
 Barcellos & Vianna, Ourives 249. (689, 690.
 Bardy (Viuva) & Silva, S. Christ. 121. (507.
 Barnabé Caetano de Souza, Pescadores 86. (493.
 — Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, S. Pedro
 46. (526.
 — de Oliveira Maia, Santa Luzia 31. (559.
 Baroneza de Cayrú, Matacavallos 108. (34.
 — de Geslin, Bella do Principe 25. (476.
 — de Gurupy, Ourives 88.
 — de Lages, Larangeiras 46 E. (3.
 — de Suruhy, praia do Flamengo 44. (3, 352.
 — de Tapandaré, C. N. do Botaf. 9 A. (352, 380.
 — de Taquary, Mataporcós 18. (32, 330.
 — de Tramandahy, Princ^a 58, Cat. (ausente). (32.
 — de Villa-Bella, Ajuda 35. (32.
 Barrandon, Quitanda 127. (501.
 Barreto & Oliveira, Mercado 12. (618.
 Barros Franco & Siqueira, Quitanda 76. (577.
 — Leopoldino & C., S. Bento 19. (526.
 Barth (A.), Hospicio 49. (371.
 Barthés (E.), Assembléa 42 B, e Quit. 9. (737.
 Bartholomeu Corrêa da Silva, Guarda-Velha,
 junto ao Circo. (687.
 — Gomes, S. Christovão 77. (659.
 — Hayden, P. d'Arca e Carmo 18. (397, 523, 747.
 — José Pereira, Nova do Conde 37. (203, 248.
 — — Tavares, Livramento 48. (507.
 — Ravenna, Fogo 124. (754.
 Bartlett James, Quitanda 183. (448.
 Basilio de Amorim Bezerra (capitão). (227.
 — José de Oliveira Pinto, Flores 10. (271.
 — Rodrigues dos Santos, Imperial Quinta. (21.
 Bastos (A. L. de A.), Sete de Setembro 129.
 Bastos & Campos, pr. Municipal B. (559.
 Bastos Ferreira & C., Rosario 135. (559. .
 — & Filho, Direita 48. (528.
 — Irmãos & C., Carmo 57. (504.
 — & Lemos, pr. da Constituição 23. (559.
 — —, Hospicio 137. (754.
 — (M. A.), Bragança 4.
 — & Pereira, Carmo 39. (564.
 — & Pimentel, Conde 59. (557.
 — & Raposo, Quitanda 154. (578.
 —, Siqueira & C., Rosario 81. (577.
 — & Teixeira, Candelaria 18 B. (536, 543.
 Bataille (H.), Quitanda 50. (527.
 Baudou (E. M.), Fogo 23. (693.
 Bazin (C.), Ourives 133. (599 a, 724.
 Beaurepaire Rohan (H. de), Senado 57, em frente
 á travessa.
 Béchade (F.), Ajuda 44. (604.
 Bechet, Assembléa 93. (769.
 Behrend Schmidt & C., Alfandega 52. (527.
 Belarmino de Almeida Pinto, Floresta 27 A. (226.
 — de Arruda Camara, Alfandega 288. (71,
 419, 444, 345, 541.
 — Brasiense Pessoa de Mello, Matacav. 66. (85.
 — de Sá Carvalho, Hospicio 68. (526, 528, 533,
 533 A.
 Bella-Vista & C., Pescadores 45. (528.
 Belmira Rosa Saraiva Cabral, Assembléa 33. (705.
 Belmiro Ant^o Barreiros, Sacco 36. (149, 175.
 — — dos Santos Delgado, Alfand. 195. (663.
 — Candido Teixeira, S. Christovão 35. (161.
 Benaion & Leite, Alfandega 60 e 62. (527, 528.
 Benedicto Hippolyto de Oliveira, Misericórdia
 126. (314.
 — Joaquim de Jesus. (254.
 — José de Araujo & C. Imperatriz 119. (507.
 Benito Antonio Carrero, S. Luzia 33. (643.
 Benjamin Carneiro de Campos, l. da Impe-
 ratriz 1. (208, 215, 257.
 — Cincinnati Utinguassú, Hospital Militar.
 (250, 255.
 — (M.), Violas 22. (527.
 — Constant Botelho de Magalhães, Areal 16 e
 Principe dos Cajueiros 92. (60, 61, 228 A,
 245, 472.
 — Grimbart, tr. S. Franc. de Paula 6. (643, 679.
 — Labotière, Candelaria 55. (292.
 — Martins de Almeida, fortal. do Castello. (225.
 — Muniz Barreto, escr. na praça, Quitanda 55. (93.
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28. (752.
 Benoit Azinières & C., Ouvidor 64. (177, 590.
 — & Labanne, Fogo 51. (754.
 Bento Antonio Carrerá, Sacramento A. (643.
 — — Gandra, Alfandega 108. (737.
 — de Araujo Pereira, Santa Luzia 38. (69, 517.
 — Barroso Pereira, m. do Livramento. (140, 271.
 — de Carvalho e Souza, Saude 53. (214, 215.
 — — de Souza Junior, r. do Vianna B. (S.
 Christ.) (183.
 — da Costa Lobo, Rosario 33. (527, 528.
 — da Cunha Vasconcellos, Catumby. (6.
 — Dias Moreira de Castro, Barbonos 25. (643.
 — Domingos Possas, Ajuda 96. (559, 748.
 — Fernandes do Couto, S. Joaquin 108. (737.
 Bento Fernandes das Mercês, Hospicio 172, so-
 brado. (69, 98, 518, 583, 655, 675.

- Bento Fernandes Pereira Carmo, Quitanda 435.
 — Ferreira Soares, Princesa 98, Cajueiros. (270.
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, S. José 55. (91.
 — — Diogo, D. Manoel 5. (43.
 — Gonçalves dos Santos & C., Principe 89. (559.
 — João Afonso Faro, Sabão 2. (338.
 — — da Costa Miranda, Saúde 3. (578, 620.
 — Joaquim Alves Pereira, Alfindega 124 e Hospício 103. (527, 577, 578.
 — — Chaves, praia Formosa 21. (222.
 — José Alves de Oliveira, Invalidos 100. (131.
 — — —, Senhor dos Passos 200. (194.
 — — Antunes Per^a, Guarda-Velha 32. (631, 633.
 — — Fernandes, Larangeiras 24 A. (484.
 — — — de Barros, Matalcavallos 100. (475.
 — — Gomes, r. da Harmonia, 27.
 — — Leite de Faria, Netheroy. (254.
 — — Moura Marcondes, Direita 52.
 — — Nogueira, Sabão 37 e 68 e r. do Passeio 3 A. (527, 528, 783.
 — — Pereira, Retiro Saudoso. (429, 729.
 — — Ribeiro Sobrady. (248, 267.
 — — Rodrigues, Assembléa 76. (620.
 — — — (official de justiça), S. Diego. (127.
 — — —, Conde 46. (768.
 — — da Silva, Ourives 117. (214.
 — — — de Souza, travessa do Paço 12 e 14 e Catete 2 G. (549, 551.
 — — — Bastos, pr. da Harmonia 53. (579.
 — — Travassos, Real Grandeza 21, Botaf. (234.
 — Luiz de Oliveira Lisboa, Direita 65. (485.
 — Manoel de Carrazedo, Ypiranga 37. (132, 225.
 — Marcolino Avena. (254.
 — Maria da Costa, Mangueiras 38. (501.
 — Martins, Hospital da Santa Casa. (314.
 — Moreira Costa, Arcos 36.
 — Nunes da Cunha, Cachavi, Irajá. (148.
 — Pereira das Neves, Ajuda 89. (737.
 — Pupo de Moraes, Sabão 92. (443, 521.
 — Rodrigues Marques, Quit. 65 A. (585, 600.
 — Serzedello, Ouvidor, 39 A. (567, 586.
 — da Trindade Cortez, most. de S. Bento. (315.
 Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, praça da Gloria 29.
 Beral, Assembléa 81. (719, 728.
 Berardo Joaquim Corrêa, Atterrado 46. (221, 246.
 Berenger (M^{me}), Nuncio 46. (506.
 — (J. S.), Latoeiros 9. (511.
 Berg (Guilherme), Quitanda 195 A.
 Berger (L.), Assembléa 43. (766.
 Bernard (E.), Boa-Viagem 3, S. Domingos.
 — Lejeune & C., Pescadores 17. (527, 600, 601.
 Bernardes Braga & Santos, S. Luiz Gonzaga 60. (559.
 — & Raythe, S. Pedro 51. (527, 689.
 — & Santos, Prainha 163. (559.
 Bernardino Alves da Silva, S. Diniz 4. (237.
 — — Torres, Invalidos 71. (559.
 — Antonio Bargiella, tr. de Catumby 1 H. (559.
 — — de Magalhães, Rosario 11 B. (600.
 — — Soares, Nova do Sabão 4. (625.
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81. (147, 260.
 — Candido de Almeida Gralha, Sacco 102. (339 A.
 Bernardino Coelho Duarte, S. José 53. (578.
 Bernardino Corrêa da Rocha, Sabão 44.
 — da Costa Passos, pr. do Sacco 253. (472.
 — Dias Freire. (254.
 — — Pinheiro, Formosa 123. (428.
 — Fernandes de Oliveira, Rosario 87. (577.
 — — —, S. Clemente 19 A. (620.
 — Gomes Ferreira, N. de S. Pedro. 26. (559.
 — — Novaes, Direita 18. (569, 693.
 — José Alves, Quitanda 191. (734.
 — — Borges, Lavradio 89 A. (175.
 — — da Costa Junior, Rosario 90.
 — — Ferreira, S. José 18. (781.
 — — Pereira & C., Carmo 18 A. (774.
 — — de Queiroz, L. de S. Joaquim 116.
 — — Ribeiro, Lavradio 34. (559, 737.
 — — dos Santos, Pedreira da Gloria 64. (262, 495, 523.
 — — — Moreira, Princesa 69, e Harmonia 5. (145, 161.
 — — da Silva & C., Pescadores 56. (559.
 — — de Siqueira, Nova do Conde 173 A.
 — — de Souza, Cosme-Velho 90. (272.
 — Lamberti, S. Clemente 101. (665, 747, 759.
 — Martins d'Almeida, S. Francisco Prainha 92. (748, 775.
 — — dos Santos, Misericordia 47. (754.
 — — de Medeiros Gomes, Principe 43, Caj. (237.
 — Mendes Gomes, S. Pedro 2 D.
 — Nunes Miranda, Matalcavallos 78.
 — — de Oliveira Romeiro, Violas 166. (647.
 — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (620.
 — Pereira da Costa, praia da Gambôa 22. (559.
 — — Pinto Bravo, Quitanda 116 A. (346 a.
 — Rodrigues Cardoso & C., Direita 99. (579.
 — — Martins, Violas 174. (647.
 — — de Santa Cecilia Rib^o, conv. do Carmo. (69, 70.
 — — de Santa Euphrosina Rego Barros, S. João do Principe. (69.
 — — de Senna Chaves, pr. Formosa 147. (484.
 — — e Silva, Hospicio 207. (214.
 — — da Silva Campos, Conde 29. (459.
 — — de Souza Pereira Rocha, Hospicio 143.
 — — — Ribeiro Guimarães, Ciganos 62 A e Quitanda 124. (484, 489, 492.
 Bernardo Afonso de Miranda, Sabão 29. (317, 559.
 — — Alves Corrêa de Sá, Direita 78. (337, 384, 526, 528, 536, 557.
 — — — da Costa Coimbra, Pescadores 11. (620.
 — — — de Moura, no trapiche da Companhia Brasileira dos Paquetes. (208, 210, 266.
 — — — Torres, Invalidos 71. (559.
 — — Amaral Savaget, Conde 41. (175.
 — — Antonio Machado (padre), Hospicio 151. (328, 391.
 — — — dos Santos, Nova de S. Pedro 61. (559.
 — — — (artista), r. Matto-Grosso 2 A.
 — — Arsenio Garcia, Ucharia do Paço. (123.
 — — Augusto Nascentes de Azambuja, Atterrado 142. (260, 267, 382, 384.
 — — Cardoso Corrêa, Aterro 14. (728.
 — — Casimiro de Freitas, Ouvidor 14 e Mercado 29. (324, 342, 526.
 — — do Castello do Santo Sepulcro, Hospicio de Jerusalem. (321.
 — — Bernardo Clemente Pinto, Nova-Friburgo. (268.

- Bernardo Coelho, Catteto 93. (693.
 — Coelho de Faria, Engenho Novo. (274.
 — Corrêa Marzagão & C., Hospício 27.
 — Dias Pedroso & C., largo da Sé 20. (551.
 — Domingos da Costa, Conde 8. (559.
 — — da Silva Araújo, Municipal 4.
 — Duarte Brandão, Conde 2. (41.
 — — da Cunha Guimarães, Bragança 21. (555,
 556.
 — — de Oliveira, S. Pedro 44. (573, 579.
 — Dugues & C., Nova do Conde 28. (559.
 — Fernandes da Cunha Avellar, Ir. de Santa
 Rita 14. (521.
 — Germano Fróes, praia dos Mineiros 41 A. (578.
 — Gomes de Abreu, Sacramento 27. (404, 437.
 — — Carneiro, D. Manoel 48. (384, 526, 557.
 — — do Rego, Pedreira da Cand. 47. (559.
 — Gonçalves de Mello Guimarães, Sabão 44.
 (338, 527.
 — Joaquim de Faria, I. da Gloria 13 A. (314, 332.
 — — de Oliveira, S. Bento 50. (445.
 — — da Silva, S. Bento 1. (527.
 — — de Souza, Benedictinos 40. (452, 402,
 455, 459.
 — José Barb^a Cout^o, S. Luiz Gonzaga 67. (220.
 — — Camello, Senhor dos Passos 120. (74, 328.
 — — Carreiro, largo da Carioca 6. (559.
 — — de Castro, Ouv. 126 B, Hotel Provenc. (260.
 — — Corrêa dos Santos, praia da Gambôa. (254.
 — — Diniz, Violas 15. (579.
 — — Fernandes, Municipal 15. (526.
 — — de Figueiredo, praia de Botafogo 110,
 e pr. de S. Christovão 109. (227, 250, 501.
 — — de Freitas, S. Pedro 182. (577.
 — — de Lima Sá, Ajuda 78. (748.
 — — Loureiro, becco de Bragança 44. (647.
 — — de Mattos, Ciganos 42. (748.
 — — Monteiro, Imperatriz 60. (348.
 — — & C., Alfandega 174. (625.
 — — da Motta, Imperial Quinta. (20.
 — — Pereira da Silva, Assembléa 62. (648.
 — — Pinto, Violas 31. (579, 600.
 — — Ribeiro, Alfandega 231. (643.
 — — da Silva, no Arsenal de Guerra. (235.
 — — — Pereira, Saude 74. (559.
 — — — Rocha, S. Clemente 29. (727, 728.
 — Justiniano da Rocha, N. do Conde 176. (85.
 — Lyra da Silva, praia de S. Christovão 1. (60,
 69, 71, 328, 339 a.
 — Monteiro Leite, Marrecas 23. (559.
 — — da Silva, Violas 53. (527.
 — Morelly Chaves, largo de S. Francisco de
 Paula 10. (643.
 — Murat & C., S. Pedro 81. (528.
 — Netto & C., Engenho-Velho 190. (559.
 — Nogueira da Silva, Alfandega 208. (356.
 — de Olarteoechea, Areal 6. (559.
 — Orge, Invalidos 37 A. (559.
 — Pacheco Ferreira, Violas 87. (781.
 — & Peixoto, S. Clemente 35. (559.
 — Pereira de Oliveira Bastos, Imperatriz 73. (559.
 — — Peixoto (Dr.), praia de S. Christovão 45 A.
 (43, 49, 314, 501.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, S. Joaquim 172.
 (358, 453, 459.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Ouvidor 80. (527
 509, 586, 593, 641.
 — — de Freitas, Direita 43. (298, 324, 527.
 — — Rodrigues de Faria, Matacavallos 94. (189.
 — — dos Santos Coimbra, est. da Babilônia. (263.
 — — da Silva e Almeida, laboratorio do Castello.
 (254.
 — — de Souza, Prainha 163. (200.
 — — —, praça da Harmonia 38. (559.
 — — — Franco (conselheiro), Direita esquina do b.
 dos Barbeiros 2, reside no C.N. Botafogo 22.
 (Presidindo a provincia do Rio de Janeiro.)
 (38, 39, 324 a.
 — — de Souza Soares, S. Luiz Gonzaga 101. (693.
 — — Teixeira Borges, S. Pedro 67. (97, 609.
 — — — Magalhães Leite, S. Pedro 59.
 — — — de Moraes Leite Velho, Dir. 61. (485, 784.
 — — Xavier Pinto de Souza, Ciganos 43. (526,
 529, 779.
 — — — Rebello Junior, Candelaria 39. (579.
 — — Wagner, Quitanda 44. (517.
 Bernasconi & Moncada, Ouvidor 143. (581, 662,
 673.
 Berr & C., Ourives 40, 1º andar.
 Berrini & C., Candelaria 2. (539, 573, 694.
 Berthold Goldschmidt, Aurora 21 B. (59.
 Berthou & Turr, Sete de Setembro 33. (527.
 Bertrand Doux, S. José 28. (581.
 Bessa & Sá, Quitanda 13, 1º andar. (572.
 — & Souza, Hospício 1. (528.
 Bethencourt da Silva (F. J.), Lapa 18. (520.
 Beutenmüller (G. J.), Sabão 71. (527.
 Bevilacqua & Narciso, Ourives 53. (583.
 Bibiano Fran^{co} de Faria, Misericórdia 126. (184.
 — José da Silva, Alfandega 96. (778.
 Bibliotheca da Imperial Associação Typographica
 Fluminense, Mangueiras 20. (309.
 Bille (J.H.), S. José 38. (687.
 Binoche (A.) & C., Rosário 86 e Hosp. 53. (527.
 Binot (J. B.), S. José 75. (740.
 Bispo Resignatario do Pará, Petropolis. (37.
 Bithencourt (F. B.) & M. O. Moreira, Santa Lu-
 zia 34 E. (505.
 Blackford (A. L.), r. do Aqueducto, morro de
 Santa Thereza. (368.
 Blanc & Monchanin, Lavradio 65. (715, 761.
 Blanchard, Ouvidor 135. (584, 660, 698, 700.
 Block (M^{re}), Carioca 18. (687.
 Boaventura Bernardo da Costa, Conde 22. (734.
 — — Cavalcanti de Mello, Barbonos 39.
 — — Delfim Pereira, Rio-Comprido, e Paço da Ci-
 dade. (20.
 — — — Pinto, Assembléa 63. (127, 391.
 — — — Fernandes Clapp, Direita 107. (379.
 — — — Junior, Direita 58.
 — — — Gonçalves Roque, Pescadores 60. (374, 527.
 — — — José Ribeiro da Fonseca, D. Manoel 60. (559.
 — — — Varella, Misericórdia 14.
 — — — Pedro Iria, S. Lourenço 21.
 Bobbe & Henschen, Latoeiros 31. (742.
 Bochet & Fardilla, Latoeiros 36. (702.
 Bocq, becco do Proposito 6. (620.
 Boenninghausen (Luiz von), Direita 27. (527.
 Bogereau Levy & C., Ourives 61. (752.
 Boiteux (E.), S. José 77. (632.

- Boje & C., Rosario 52. (527, 555.
 Bolgiano & C., Ajuda 47.
 Bolle (D.), Barbozas 27. (370.
 Bom Pastor, Latacros 56. (578.
 Bompani (Luiz), S. José 121. (501.
 Bonifacio Corrêa d'Aragão, N. Conde 127. (638.
 — Joaquim de Sant'Anna, Santa Theresa 11. (208.
 — José da Costa, pr. do Merc. 16, 65 e 78. (618.
 Bonjean, Direita 15. (504.
 Bonneau, Ouvidor 37. (644.
 Bonneault, Quitanda 164. (766.
 Booz Alves da Fonseca, S. Bento 5. (237.
 Borges de Almeida (A.), Ourives 140. (766.
 — Diniz (Theotonio), pr. Constit. 14. (503.
 — & Peixoto, Rosario 13 A. (557.
 Borlido & Pereira, praça de Marinhas 1. (559.
 Bosworth (Henrique C.). S. Domingos.
 Botelho Sobrinho & Azevedo, Pescadores 3 e 5.
 (526, 528, 531, 544.
 Bouchaud (E.) & C., Ajuda 76. (733.
 Bouis, Ouvidor 90.
 Boulangier, Valla 55. (472.
 Bouleau, Sete de Setembro 37. (643.
 Boulton Irmãos, Ouvidor 90 A. (766.
 Bourget (D.), Ouvidor 115. (617, 762.
 Bousquat, Santo Antonio 8. (748.
 Bouty (E.), Ourives 76. (766.
 Boyd Ferreira & C., Quitanda 60. (600.
 Braga & Barboza, Imperat. 107. (556, 557, 559.
 — & Camacho, praia dos Mineiros 25. (555, 527.
 — & Campos, Senhor dos Passos 79. (600, 724.
 — & Carvalhaes, Ourives 77 e 97 A. (600.
 — Costa & C., S. Pedro 176. (689, 690.
 — Filho, Rosario 144. (485.
 — & Irmão, Rosario 15 B. (536.
 — Junior & Palha, Candelaria 35. (527, 579, 600.
 — & Mattos, Violas 2 C. (536, 557.
 — Moreira & C., tr. do Comm. 9. (527, 533, 536.
 — & Oliveira, S. José 73 (559.
 — & Saldanha, S. Pedro 3 A. (557.
 — & Simões, D. Manoel 36. (555, 556.
 — & Souza, Fogo 2. (737.
 Brandão & Costa Rodrigues, S. Pedro 34. (527,
 544, 556.
 — (F. M.) & C., Alfandega 46. (527.
 — & Lirio, Alfandega 45. (528.
 — & Macedo, Rosario 129. (559.
 — & Sobrinho, Violas 56. (535, 555, 559.
 Brandes Kramer, & Ferreira Junior, Sabão 70.
 (527, 528.
 Bradier, Assembléa 84. (560, 600.
 Brandon & Harrah, Alfandega 46. (527, 528.
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, N. do Conde
 215. (223.
 Brasília Avila Ferreira, Quitanda 117.
 — Moreira Castro Lima, Pescadores 60.
 Bralye (Madame), Engenho-Velho 92 A.
 Braz Carneiro Leão, S. Diogo e Senado 5 A. (109.
 — — Nogueira da Gama, c. Acclamação 17. (6.
 — da Costa Robin, Mang. 58. (63, 162, 267.
 — Cupertino do Amaral, tr. da Harmonia. (135.
 — Dias Corrêa, pr. do Castello 7. (559.
 — da Matta, S. José 59. (501.
 — Francisco Torres, Nicheroy. (142, 167.
 Braz Goularte de Oliveira, S. Diogo 104 (128.
 Braz Ignacio Oliveira Arruda, S. Nicoláo 7.
 — José Mala, Ucharia. (20, 654.
 — Martins da Costa Passos, trap. do Damião. (150,
 475, 645.
 — — dos Guimarães Bilac, Valla 103. (135, 501.
 — do Medeiros Gomes, Saude 158. (151, 540.
 — Nicoláo da Silveira, Fogo 123. (484, 498.
 — Nogueira da Gama Carneiro Belens, Santo
 Amaro 7. (6.
 — & Paiva, Senhor dos Passos 51. (608.
 — dos Santos Coelho, Livramento 2 e Trapiche
 Damião. (94, 484, 615.
 Breissan (H.) & Filhos, Ourives 13 C. (572, 716.
 Briani, Ourives 61, e Lavradio 24. (517.
 Briffaut (F.), Castello 9. (375.
 Brillani (Mme), N. do Conde 30.
 Brito (A. J.), Imperatriz 113. (507.
 — Carneiro & C., Candel. 4. (567, 594, 598.
 — & Ferreira, Hospicio 72. (690.
 — & Irmão, S. Antonio 26 A. (779.
 — (M. A. M.), Misericordia 42. (693.
 Brochard (E.), Ourives 131. (768.
 Brot (A. B.), S. José 75. (673.
 Brown Junior (W.), Quitanda 145. (527.
 Brulatou (Viuva), Carioca 119.
 Brunet (P.), Misericordia 34 e 36. (754.
 — Ainé, Ourives 67. (559, 580.
 Bruno Henrique d'Almeida Seabra, Monte 1.
 — Koch, Alfandega 65.
 — de Souza Pinto Lobão, N. do Conde 172. (559.
 — T. M. de Vasconcellos, Alfandega, 123. (600.
 — Von Sperling, Ourives 61. (521.
 Bruschetti & C., Direita 20.
 Buenaventura Seoane, Imperatriz. 7. (Petrop.)
 (156.
 Bugard (R.), Sete de Setembro 64. (620.
 Bulman (A.), nas obras da alfandega. (301.
 Bunsen (von), Petropolis. (156.
 Burgain (M^{lle} Adeline), Quit. 21. (511, 513, 517.
 Busch Varella (Dr.), Alfandega 31. (485.
 Bustamante Sá (Felicio Fortes), Direita 36, 2^a
 andar. (501.
 — — & Irmão, Ourives 87. (600.
 Caetano Alberto Soares, Alfandega, 94 e Santo
 Amaro 60. (13, 289, 314, 396, 484, 485.
 — Alves & C., campo d'Acclamação 117. (600.
 — Antonio Ferreira, Violas 96. (693.
 — Cardoso de Lemos, Praia-Vermelha. (254.
 — Fernandes, Formosa 179. (725.
 — Ferreira Junior, pr. da Constituição 51. (616.
 — Furquim de Almeida, Benedictinos 28 e 30.
 (525, 526.
 — Henrique Batalha, Carioca 108, 124, 126,
 128 e 134. (625, 626, 715.
 — Ignacio da Silva, Alfandega 41.
 — José Cardoso, Fogo 119. (343.
 — — de Carvalho, Cattete 45. (559.
 — — de Faria, Rocio Pequeno 27. (140.
 — — Garcia, Conde 7.
 — — de Miranda, Mataporcos 56. (718.
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos 8, e S.
 Clemente 94. (266, 407 a. 484, 526.
 — — Pereira, Nova do Principe 25. (200.
 — — Soares, Rezende 26. (115.
 Caetano Luiz Machado, Violas 47. (527.

- Caetano Manoel dos Reis, Alfandega 100. (008.
— Maria do Pulva Lopes Gama, Santa Thereza 1.
(6, 155.
— Marques da Cruz, S. José 124. (737.
— Miguel da Luz, Sr. dos Passos 10 e 21. (007,
715, 773.
— Moreira dos Santos, Pedra da Gloria 37. (559.
— Pereira Lopes, Bom-Jardim 29 G. (559.
— do Rosario Muciel, tr. Santa Rita, 16. (162,
465.
— da Silva (J. L.), Lampadosa 44. (513.
— Vicente de Almeida, Nietheroy. (87.
— Xavier da Silva Pereira, Laranjeiras 47 E. (41.
Cassier (M^{me}), Lavradio 8. (750.
Cailliraux, Sete de Setembro 52 B. (638, 641.
Calbó & C., S. Pedro 78, 1º andar. (527, 528.
Caldas Costa & C., Alfandega 47. (528.
Caleb B. Reeves, Candelaria 47. (528.
Calogeras (M.) & C., l. da Prainha 1. (527.
Camacho (A. B.), Direita 105. (527, 528, 766.
Camara Bittencourt, Carioca 83. (492.
Camille (M^{me}), Ajuda 7. (703.
Camillo Alves Meira, Ouvidor 21, e Sabão 34.
(337, 527.
— Antonio Bastos, trav. de Santa Rita 52. (682.
— — Lopes Marinho, p. da Copacabana.
— — Oliveira Godinho, fort. de Villegaignon.
— Carneiro de Campos, Livramento 120.
— Ferreira de Andrade, Misericordia 72. (235.
— Formilli, N. do Conde 99. (510, 668.
— Gaudencio Valdetaro, Matacavallos 94.
— Jorge de Oliv^a & C., Dir. 113. (526, 527, 541.
— José Ferreira, Hospicio 16 A e Ciganos 19.
(91, 98.
— — Pereira de Faro, S. Bento 32, reside na
pr. da Gloria. (6.
— — — Filho, Invallidos 27. (85.
— — do Rosario Guedes, Pedreira Candel. 63.
— Lazaro dos Guimarães, Mangueiras 25. (117.
— de Lellis e Silva, Rezende 65. (208.
— Liberalli, S. Luiz 3. (260.
— Mendonça Furtado, Mosteiro de S. Bento.
— de Monserrate (Fr.), Bibliotheca Publica,
largo da Lapa 46, (62.
— de Paiva e Silva, pr. da Harmonia 23. (754.
— Primo das Chagas, N. do Conde 200 A. (196.
Campas & Filho, Ouvidor 77. (688.
Campbel (William Alexandre), Direita 82. (527.
Campião & Brandaris, trav. do Ouvidor 15. (643.
Campos, Lavradio 51. (559.
— Leão & C., Candelaria 55. (526.
— & Oliveira, N. Sabão 89. (559.
Campy (F.), Conceição 80. (527.
Camus (M^{me}), Ouvidor 169. (750.
Candiani-Figlio & Oliveira, S. José 108. (507.
Candida Leopoldina Xavier Fer^a, Cat. 154. (324.
— Maria do Carmo, S. Pedro 167. (750.
— Rosa Mello e Albuquerque, tr. do Sanado 6.
Candido de Almeida Sampaio, Monte 5.
— Alves Brito, Sabão 383.
— — Macedo Vasconcellos, Sete Setembro 217.
— Antonio Pessoa de Amorim, Pesc. 74. (586.
— — Pinheiro, Quitanda 15.
Candido Antunes Castrioto, Nova do Conde 163.
(152, 175.
Candido Augusto de Alvarenga, c. Aclamação,
41. (65, 200.
— — do Amaral, l. da Memoria 121, Nicth. (175.
— — José Marinho, Prainha 50. (509, 692.
— — de Mello, Sabão 130. (779.
— — dos Santos, becco dos Afflictos 12. (778.
— de Azeredo Coutinho, S. Pedro 316. (184, 226.
— de Azevedo Vieira, c. de S. Christ. 45. (140.
— Baptista d'Oliveira (Cons.), Larang^a. 10. (4,
38, 39, 63, 382, 448, 455.
— Barata Ribeiro. (390 A.
— Benicio da Silva, Sete de Setembro 62. (208.
— Borges Monteiro, Rainha 26, Nicth. (5, 9, 39,
65, 254, 314, 400.
— — — Filho, Rainha 26, Nicth. (158.
— Brandão de Souza Barros, tr. de S. Fran-
cisco de Paula 12. (501.
— — — Junior & C., Ciganos 46. (507.
— Caldeira de Souza, D. Luiza. (10.
— Carlos Conrado Prytz, N. do Imperador 2 B.
(147.
— da Conceição Carv^o, conv. do Carmo. (294, 317.
— Duarte Silva, Aurca 7, S. Domingos. (142, 455.
— Egydio d'Alvarenga, Catumby Grande 1 H.
— Emilio Avellar, Prainha 146.
— Emygdio Pereira Lobo, Lavradio 48.
— Fernandes da Costa Guimarães, Princeza 81,
Cajueiros. (183.
— — Lima, Misericordia 15. (526, 528.
— Ferreira Gouvêa Pimentel, Igreja da Cruz. (383.
— — de Oliveira, L. de S. Joaquim 184. (375.
— Francisco Freire de Aguiar, Fogo 83.
— — de Oliveira, N. do Conde 141. (232.
— — Pereira da Costa, Conde 53.
— Galdino de Souza, Ouvidor 133 A. (144, 592.
— Gomes de Vasconcellos Guanabara, Cande-
laria 10, e S. Amaro da Gloria, 23. (485.
— Joaquim Campos, S. José 109.
— — Mesquita, estação de Belém. (270.
— — da Silva, fortaleza S. João. (246, 257
— — — (pai), Lavradio 51.
— José de Almeida, S. Pedro 246 sobr. (492.
— — — Valle, Paula Mattos 17 A, lado da r. do
Conde. (309.
— — Alves & C., tr. S. Rita, 14. (528.
— — de Araujo Vianna, Ret. Saudoso (Ponta do
Cajá), e Rocio-Pequeno 26. (6, 40.
— — Cardoso, Rosario 66, 1º andar, e Gloria
62. (384, 484, 526, 528.
— — —, (correio) r. Ypiranga. (153.
— — Coelho de Moura. (245, 270.
— — da Costa Figueiredo, Alfandega 83. (122.
— — Fernandes, Engenho-Novo 82. (407.
— — — de Oliveira, N. de S. Pedro 60. (752.
— — Ferreira, travessa do Paço 19. (208.
— — Freire, S. Christovão, Imp. Quinta. (20, 47.
— — Gomes Roxo, pr. dos Mineiros 11. (75.
— — de Oliveira, largo do Batalha 2. (237.
— — Pacheco, Sr. dos Passos 111. (381.
— — Pereira Codeço, Formosa 16. (255.
— — Rodrigues de Oliv^a, N. de S. Pedro 48. (357.
— — — Torres, Benedictinos 14 e praia do
Botafogo 12. (187, 268, 303, 325, 526.
Candido José da Silveira, r. do Areal, 34 A.
(115.

- Candido José do Siqueira Campello, r. de Cima 33, Nicheroy. (149.
- Soares de Pinho, Imperatriz 7.
- da Trindade, S. Pedro 306. (106, 409, 450.
- Velga, tr. das Partilhas 36.
- Velho Bittancourt, Cattleto 241, e Relação. (100, 413, 437.
- da Victoria, Santo Amaro 2. (332.
- Justo da Silva, Nova S. Pedro 449.
- Leão de Farias, Lapa 33. (734.
- Leopoldo da Matta, Rosario 53. (485.
- Marçal d'Assumpção Valle, Fabrica do gaz.
- Maria Gambôa, Rezende 34 EE, e Ouriv. 26. (517.
- Mariano Rodrigues, Flôres 3. (223.
- Martins dos S^{os} Vianna, Carioca 39. (405, 437.
- Mathews de Faria Pardal, largo da Imperatriz 424. (57, 59, 428, 296.
- Mendes de Almeida, Sabão 65. (485.
- Miguel Pamplona de Carvalho, Bemfica 4.
- Olympio Martins Lage, Sabão 315. (81, 332.
- Narbal Pamplona, estação do Rodeio. (270.
- Per^a Monteiro, Princ^a do Cattleto 62. (58, 220.
- da Silva, morro de D. Iatiza. (188.
- Pinto Veras, Matacavallos 44.
- Pires de Vasconcellos, Nhoco 26. (225.
- Porfirio de Assis Araujo Filho & C., Lavradio 73. (507.
- Rodrigues Ferreira, N. do Ouvidor 31 e Saude 474. (4, 94, 475, 526, 645.
- da Silva Fontainy, Ilha das Cobras. (244.
- Soares de Mello, est. da Cachoeira. (156, 454.
- de Souza Rangel, Hospicio 456. (414.
- Torres & Soares, Benedictinos 14. (528.
- Venancio dos Guimarães, Cattleto 48. (484.
- Xavier Marcondes Pestana. (267.
- Cantais (A.), Ouv. 76. (527, 560, 565, 579, 580, 595.
- Candido de Araujo Costa, Sr. dos Passos 74. (221.
- Canto & Abreu, S. José 31. (528.
- Caparica, Costa & Bastos, Fresca 48. (528, 556, 559.
- Capdeville & Sabran, Saude 428. (496, 497.
- Capella da communhão Evangelica Allemã, Invalidos 64.
- Americana, r. do Regente 32.
- Episcopal Britannica, Barbonos, 14.
- Capitolina Casimira de Freitas Lyra, Ouvidor 44 (324.
- Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, S. Antonio 43, em S. Christovão. (241, 245.
- Carbeiron, Sete de Setembro 94.
- Cardia Paraty & C., Direita 53 A. (693.
- Cardoso & Bandeira, Pesc. 21. (Em liquid.). (544.
- Barboza & C., Ourives 32 A. (590.
- (F. J. A.), Sabão 470. (620.
- Carlos Adolpho de Carvalho (Dr.), Lavradio 41.
- Americo dos Reis, Berquó 22.
- Antas Rangel Vascones^{os}, fort. da Cone. (238.
- Antonio de Araujo e S^a, Princ. 37, Cat. (526.
- de Castro Pares, Violas 80. (784.
- Cordeiro, Carioca 105. (485.
- Gomes, Rosario 4, trapiche. (266.
- Nogueira & C., Alfandega 49. (555, 556.
- Petra de Barros, Princeza 440. (220, 254.
- Carlos Arthur Busch Varella, Alfandega 41. (485.
- Carlos Arthur dos Santos, Alfandega 29. (340 A. 520.
- Augusto Alves d'Oliveira, T. de S. Barbara. (232
- — — —, Carmo 47.
- da Costa Ag^{ra}, Ext. do Collegio de P. II. (59.
- da Cunha, thesouro do paço Imp. (442, 226.
- Dantas, trav. do Bom-Jardim 41 F. (238.
- Dauteneil, S. Clemente 80 E. (517.
- Fernandes de Castro, N. do Conde 99. (344.
- Fearreira Nunes, Principe. (135.
- Augusto Guimarães, N. do Sabão 43.
- Michau, Latociros 41. (511, 513.
- Moreira de S. Pedro, Larang^a 85 A. (226.
- d'Oliveira. (439, 246.
- — — —, Praia (Nicheroy). (223.
- — — — Figueiredo, Areal B. (6, 87.
- Pfaltzgraff, Ourives 29. (572.
- Rodrigues Martins, Sabão 387. (475.
- de Sá, Rainha 43, Nicheroy. (450, 458.
- de Santa Eugenia e Silva, hospital de marinha da corte. (76, 209, 245.
- da Silva Braga, Ourives 25 A.
- — — — Pinheiro, Quitanda 184.
- de Siqueira, Nova Sabão 69. (175.
- de Souza Peixoto, lad. de S. Thereza 2. (344.
- Victoria (cap.-tenente), Villegaignon. (208, 243.
- Aurnheimer, Praça, escriptorio 5. (93, 95.
- Baptista de Magalhães, Benedictinos 7 e Andarahy Pequeno 37.
- Barekout, Arcos 45. (748.
- Baulleux & C., Ourives 447. (766.
- Bernardo Pereira do Nascimento, Misericordia 24. (507.
- Benicio da Silva Moreira, Gloria 4, Niel. (476.
- Binet, Carioca 412. (662, 732, 753.
- Boettner, Hospicio 24. (527.
- Braconnot, pr. do Flamengo 400. (200, 208.
- Brandes, Sabão 70.
- Bubert, Livramento 5. (645, 747.
- Carneiro de Campos, Rezende 34 (8, 36, 39, 458.
- Cassier, S. José 47 e Ouvidor 448. (761.
- Chatenay, Ourives 448. (527, 528, 535.
- Chidloe Junior, Sant'Anna (Nielh.) (476.
- Claudio Tresse & C., S. José 44. (699.
- Colemann & C., Alfandega 28. (527, 528.
- Conrado Niemeyer, N. de S. Pedro 53.
- Constantino & C., Ouvidor 449. (662, 766.
- Corrêa da Silva Lage, S. Lourenço 53, Nicheroy. (223.
- da Costa Nova, Saude 440. (98, 402.
- — Soares, Direita 449.
- Delamare, Alcantara 55.
- Delfim Simões da Silva, Berquó 34 (6.
- Demicheles das Neves, l. João Homem 23. (237
- Dengremont, Fogo 29. (643.
- Didio, Carioca 50.
- Didot, Ouvidor 400. (590, 750.
- Domingos Bastos, Santo Ant (S. Christ. (429.
- — de Souza Caldas, N. do Conde 42. (42, 309, 492.
- Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (52.
- Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Passeio Publico 34. (6, 260.

- Carlos Eugenio Le Masson, Andaraib 48 A. (559.
 — Fairbanks, Pedr. da Gloria 75.
 — Fernandes Montelro, becco do Calabouço 28.
 — Fernando Ribelro, c. d'Acclam. 20. (44.
 — Ferrelra Franca, Lavradio 443 e Hospicio 78
 A. (6, 485.
 — — de Souza Fernandes, Larang. 24. (47, 501.
 — Fournier & Lima, Ourives 136. (752.
 — Frederico Burlamaque, Muséo.
 — — de Lima, S. Lourenço 26. (241, 248, 329.
 — — Magalhães, Sabão 149.
 — — Marques Perdigão, Rosario 96, loja, e
 Princeza Imperial 16.
 — — Seara, estrada de Santa Cruz. (229.
 — — Taylor, Alfandega 33 A e Lapa 88. (144,
 120, 485.
 — Fructuoso Meirelles, S. José 108.
 — Glasl, palacete do Jardim Botânico. (268.
 — Gomes de Araujo, Ouvidor 27 B. (527, 591.
 — — Guerra de Aguiar, Bom-Jardim 29 O. (142,
 356.
 — Guilherme Gress, Alfandega 104. (156, 527.
 — Henrique de Bustamante e Sá, Mataporcós 16.
 — Henriques Soares, no inst. dos men. cegos. (60.
 — Hippolyto Ewerton d'Almeida, Mangueiras,
 40. (164, 344.
 — Hyorth, S. Pedro 119.
 — Honorio de Figueiredo, Rezende 35 A. (63,
 260, 485.
 — Hue, J. do Paço 12 A. (538, 547, 555, 557.
 — João Hochkoller, S. Pedro 40 e largo do Ma-
 chado 49. (156.
 — — Kunhardt, Ingá 30, S. Domingos de
 Nictheroy. (95, 525.
 — Joaquim de Lima Cirne, est. telegraphica
 da Correção. (26 B.
 — — Machado & C., Imperatriz 139.
 — — Maximo Pereira & C., Direita 123 e S. Cle-
 mente 80 F. (526, 544.
 — José d'Almeida, Invalidos 38. (173, 314.
 — — — Gonzaga, Nova do Conde 201. (232, 235.
 — — Amorim, Quitanda 27.
 — — d'Andrade Pinto, Matakavallas 15. (6.
 — — de Azevedo Magalh., Affonsos, Irajá. (148.
 — — Cardoso, Nova do Sabão 54.
 — — Carrilho, r. da Misericordia. (235.
 — — Coelho, ladeira de Santa Thereza 2. (191.
 — — da Costa, Alfandega 151. (176, 342 A.
 — — —, Principe 55. (70.
 — — — Pimentel, Copacab. 20. (227, 245, 329.
 — — Lopes, S. Clemente 151. (559.
 — — Pereira de Magalhães, Rainha, Nicth. (168.
 — — — das Neves, Larga de S. Joaquim 483 B.
 (242, 248, 267.
 — — do Rosario, trav. da Pedreira da Conc. 6.
 (162.
 — — dos Santos Borges, Ciganos 34. (200.
 — — da Silva Azevedo, S. Leopoldo 1 D.
 — — de Siqueira Quintanilha. (254.
 — — de Souza, Ourives 195. (752.
 — — Tibre, Mataporcós 12. (456.
 — Kemperle de Philippsborn. (156.
 — Kück, Ourives 15. (652.
 Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, S. Diogo 38.
 (50.
 Carlos Luiz Machado, Senr. dos Passos 65. (32
 — — do Nascimento, El-Rei, Nicth. (49, 509. y-
 — — de Saules, Quitanda 141 e Andaraib
 Pequeno. (65, 324, 325, 358, 314, 501.
 — — Wolf, praia Vermelha. (227, 240.
 — Maes, Ajuda 117. (748.
 — Mangeon, Praça do Commercio. (93.
 — Manoel Nogueira Campos Junior, r. da Praia
 51, Nicth.
 — — Valdetaro, Santa Thereza 22. (85.
 — Maria Duarte, Dique 19, ilha das Cobras. (200.
 — — Heredia, Alfandega 52. (98.
 — Martins Pinto de Brito, S. Francº Xav. 17. (140.
 — — dos Santos, Alfandega 19.
 — Masseran, Lapa 56. (484, 503.
 — Masset & C. Ouvidor 70. (527.
 — Mauricio da Silva, tr. do Eng. - Novo. (153, 345.
 — Mazziotti, Misericordia 68, 2º andar. (69.
 — de Moraes Camisão (major), tr. do Desterro 5.
 — Nathan, S. Pedro 72. (521.
 — Northon Murat, Larga S. Joaquim 163.
 — Oscar Orteman, S. Christovão 111. (575.
 — Pecher, Sabão 41.
 — Pedraglia, Sabão 68. (65, 358, 501.
 — Pedro Conrado Façon, S. Ant. 23, loja. (328.
 — Pellon, Carmo 34.
 — Pereira de Azevedo, S. Luiz Gonzaga 131 e Al-
 fandega 29. (129, 501.
 — — da Malta Loudares, Pescadores 46. (526.
 — Peronci, S. Pedro 157. (692.
 — Peters, Ourives 73 A. (578.
 — Pfuhl, Sabão 69, 1º andar.
 — Poit, Sete Setembro 41. (752.
 — Pinto de Figueiredo, Direita 55 e Matakaval-
 los. 180 C. (175.
 — Ramel, Ajuda 29 A. (208.
 — Prospero Ratton, Santo Ignacio 9. (158.
 — Rebollido Pinheiro, Quitanda 83. (526, 577.
 — Rieke, Sabão 68. (156, 527.
 — Rodrigues Gambôa, Imperatriz 126. (223.
 — — Maciel, Nova do Conde 40 A. (131.
 — — da Silva, Pedreira da Candelaria 34.
 — Roloff, Senado 41 A. (715.
 — Rossi, Hospicio 7. (501.
 — S. Schorcht, Candelaria 7. (737.
 — dos Santos Olivª Pinto, Imperador 20 B. (175.
 — Saraillier, Quitanda 34. (577, 589.
 — Schmidt, Nuncio 11 e Ajuda 5 e 15. (657,
 662, 669, 735.
 — Schramm, Quitanda 63. (517.
 — da Silva Braga, Ourives 97 A.
 — — Pinto, Saude 104. (615.
 — de Souza Guedes, Violas 54. (527.
 — Spence, Filho & C., Sabão 46. (527, 528.
 — Teixeira Carvålho, Quitanda 175.
 — Vallais, Ouvidor 81. (752.
 — Vargas dos Santos Coutinho, Princª 129. (128.
 — Vicente Scassa, Alfandega 20.
 — Victor Boisson, Rezende 18. (203.
 — — Savat de S. Brissou, S. Clemente 87. (176.
 — Wagner, Arcos 48. (84.
 — Xavier de Barros Sobrinho, Senado 86.
 Carlota Amalia de Araujo, Dous de Dezemb. (484.
 — Bittencourt, Espirito-Santo 29. (483.
 Carlota Carolina D. Bellegarde, Vista Alegre 1.

- Carlota Isabel da Costa Dias, c. da Imperatriz 1 D. (342 A.
- Millet, El-Rei 36, Nieheroy. (517.
 - Theodosia Magalhães Leite, Eng. Velho 63.
 - Carmo & Pinto, Pescadores 15. (526.
 - & Tavares, Pescadores 15. (526, 544.
 - Carneiro & Azevedo, Prainha 89. (559.
 - Carneiro Barboza, Livramento 33.
 - Carneiro (M^{me}), Conde 2 e pr. da Constituição 28. (590, 593, 750.
 - & Oliveira, Estr. de S. Joaquim 57. (559.
 - & Pinto, Valla 2 e largo da Carioca 22. (578.
 - , Rebello & C., Quitanda 18. (577.
 - da Rocha, Cattete 117. (591.
 - Rocha (A. M.) & Guimarães, Quitanda 72. (590, 596, 600.
 - & Teixeira, Imperatriz 111. (559.
 - Carolina Barboza, Municipal 8. (324.
 - Cecilia Campos Oliv^a, N. do Conde 113.
 - Francisca Machado, Lavradio 48.
 - Julia Accioli Souto, Lavradio 59.
 - Maria das Dôres, Guarda-Velha 9.
 - Pappe, Senado 83.
 - Rosa Delfim, Nova do Sabão 54.
 - Squassafichi, N. do Conde 170. (737.
 - Theodora Alves Barboza, Municipal 8. (324.
 - Carrington (C.), Alfandega 22 A.
 - Carruelle (Amedée), D. Manoel 19 A e Fresca 14. (527.
 - Carvalho & Leite, Violas 18. (543, 546.
 - Carvalho (A. C. de F.), Sacco 29.
 - & C., Alfandega 139. (577.
 - & C., Quitanda 127. (616.
 - & Ernesto, Direita 12. (507.
 - Filho & Ribeiro, Direita 31. (526.
 - (J. E.), Quitanda 52. (583, 584, 591.
 - & Leite, Violas 18. (526.
 - Pinto Paivas & C., Quitanda 195 A. (527, 528, 568, 589.
 - & Rocha, S. Pedro 63. (526, 528.
 - & Silva, Hospicio 145.
 - & Tavares, largo da Sé 11. (737.
 - & Velloso, S. Diogo 76 N. (559.
 - Casanova, Ajuda 68.
 - Casimiro Alves de Mag^{es} Bastos, Senado 47 A. (559.
 - Antonio Vargas, Formosa 18. (761.
 - Augusto Aguillar, Saude 27.
 - Ferreira Coelho, Quitanda 44. (527.
 - Joaquim da Costa, Nova do Princ. 62. (687 A.
 - Junior & Campos, Ouvidor 42. (590, 568.
 - Lieutaud, Barbonos 18. (466, 472, 511.
 - Moreira & Figueiredo, b. dos Adelos 1. (578.
 - de Sampaio, Direita 22 e 28. (527.
 - Sá Araujo Lima, Carmo 55. (527.
 - de Senna Madureira, Lavradio 42. (41.
 - Cassão & Paranhos, Quitanda 173. (541.
 - Cassemajou (M^{me}), Ouvidor 54. (590.
 - Cassiano d'Arruda Camara, S. Leopoldo 1 E. e. S^a Francisco Xavier, Eng. Novo.
 - Coriolano Colonia (padre), Hospital Militar (74, 247, 255, 328 A.
 - Castaing, Ouvidor 114. (569, 593, 641.
 - Castanheira & Irmão, Carmo 33. (559.
 - Castellões & C., S. Pedro 61. (652.
 - Castilho Barreto Noronha, Conde 13.
 - Castro, Sete Setembro 98. (716.
 - & C., Quit. 39 e Carmo 1 C. (708.
 - & Kelly, Saude 195. (558.
 - & Martins, S. Luiz Gonzaga 21. (754.
 - & Moreira, Violas 95 e Ourives 130. (752.
 - Paes & C., Violas 80. (586, 723.
 - & Pinto, Aterrado 34 e Hospicio 90. (545, 717.
 - & Quigues, Carmo 30. (527.
 - & Ribeiro, l. do Paço 10 e Murundú A. (545, 713, 717.
 - Sampaio & C., Quitanda 101. (577.
 - & Sampaio, Latociros 68. (693.
 - & Vianna, S. Pedro 122. (689.
 - & Vieira, Carmo 51 A. (564.
 - Catão Augusto dos Santos Roxo, Saude 353. (245.
 - Catharina Delpeixe D'Anastacio, Sac. 18. (750.
 - Lopes Coruja, Assembléa 88. (57.
 - Cathiard & Lambert, Quitanda 11. (572.
 - Sobrinho, Sete de Setembro 42 e Quitanda 160. (692, 724.
 - Catta-Preta (Lucas Ant^o d'Oliv^a), Prain. 90. (501.
 - Cavalcanti (F. J.), Assembléa 96. (604.
 - Cavallier, Sete Setembro 94. (746.
 - Celestino Fortunato Joaq^m Pinto, Livr. 35. (175, 645.
 - Mauricio Quintanilha, Alfandega 37 e Rezen-de 10 C. (489.
 - Cellier (L.), Assembléa 114. (641.
 - Celso Gelasio da Silva Caldas, Cattete 161. (278.
 - Cerf Levy Olivier, Rosario 33. (766.
 - Certain (E.), Direita 29. (503.
 - Cesar Augusto de Carvalho Menezes, S. Lourenço 23. (517, 519.
 - da Camara, Internato do Collegio Pedro II (59 a.
 - Garnier, Ouvidor 62.
 - Pompêo Gomes, pr. da Constituição 78. (452.
 - Cesario Antonio Teixeira, Pescadores 51.
 - Eugenio Gomes d'Araujo, Rio Comprido 26. (250, 501.
 - Fernandes da Torre, paço da Boa Vista. (13.
 - dos Passos Monteiro, D. Mariana, Botaf. (175.
 - Chabrie (M^{me}), largo do Paço 12. (737.
 - Chagas Andrade & Souza, Quitanda 175. (526, 528, 531, 541.
 - Chaix, Ourives 2. (661.
 - Chapelle (F. D.), cões da Imper. 6 F. (512, 761.
 - Charavel (M^{me}), S. José 76.
 - Charbonnier (M^{me} J.E.), Ouvidor 130, 2^o andar. (375, 590.
 - Charles Boettner, Hospicio 24. (528.
 - Carrington, Alfandega 22. (527.
 - Caignie, Sete de Setembro 100. (748.
 - Guignard, Ouvidor 57. (569, 593, 641.
 - Juste Cavalier, Sete de Setemb. 146. (69.
 - Legendre, Latociros 62.
 - Masset & C., Ouvidor 70. (527.
 - Olive, Latociros 27. (519, 650.
 - Teillon, Sete de Setembro 34. (528.
 - Charnay (M^{me}), Pedr. da Candelaria 20. (474.
 - Charollais, Assembléa 109. (697, 747.
 - Chatenay (C. C.), Ourives 118. (371, 766.
 - Chauvet (João Léon), S. José 35. (377, 666.
 - Chevalier (C.), Ouvidor 44. (590.
 - Chomet (Dr. J. H.), trav. Bom Jesus 7. (65, 501.

- Chouin (M^{me}), Ouv. 437 e Arcos 24. (514, 517.
 Chrisolito Ferreira Castro Chaves, Princeza 92.
 Christiano Benedicto Ottoni, N. do Conde 101.
 (44, 49, 240, 270.
 — Carlos Frederico Wehrs, Sete Setembro 217.
 (519, 583, 744.
 — Junior & Fernando, Quitanda 53. (664.
 — Lomelino de Carvalho, Mercado 4. (69, 81.
 — Luiz Stockmeyer, estrada de ferro de D. Pedro II. (175.
 — Roth, Sete de Setembro 59.
 — Stockmeyer, S. Pedro 77.
 Christina Febore (M^{me}), t. S. Francisco 6.
 Christino Carlos Fred^o Wehrs, Sete de Set. 217.
 (699.
 — Huger, Ajuda 71. (748.
 — José Pereira, no banco do Brasil. (455.
 — — dos Santos, Lavradio 53 I. (9, 65, 501.
 — — Filho, Lavradio 53 I. (172.
 — Loureiro da Costa, Alferro 28. (600, 620.
 — Miranda da Nobrega Andr^e, tr. d'Ouv. 1. (485.
 — M. Siqueira, Senado 32.
 Christovão Per^a Mascarenhas, Sr. dos Passos 93.
 — de Souza Per^a de Magalhães, Sabão 127. (634.
 Cícilio dos Humildes Pacheco, Hospital Militar.
 (250, 255.
 Cincinato Clemente Moniz Valdetaro, Formosa
 50. (188.
 Clapp & Irmão, Direita 58. (528.
 Clara Bastin, Ouvidor 50. (737.
 — Maria da Gloria Ribeiro, Bella S. João, (57.
 Clarimundo José de Lemos, Mangr^{as} 16. (309.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, Matcavallos
 66. (183.
 Clark & C., tr. do Ouvidor 35. (564.
 — (F.) Regente 16 F e Tijuca.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nietheroy. (254.
 — Rodrigues Coelho, Livramento 42. (175.
 Claudina M. Barreto, Sacramento 33.
 — de Paula Menezes, Sabão 170. (517.
 Claudino Antonio Gonçalves, Sabão 132. (781.
 — — Pereira de Castro, pr. d'Harm. 30. (559.
 — Caetano Magiolo, Alfandega 190. (773.
 — Gonçalves de Andrade & C., S. Clem. A. (559.
 — José Luiz Loures, fortaleza do Castello. (263.
 — — da Silva & C., Pescadores 7. (527.
 — — de Souza Menezes, Hosp. militar. (255.
 — — Viegas, N. do Sabão 65. (274; 501.
 — Luiz d'Assumpção, S. Pedro 267. (176.
 — Pereira de Castro & C., Quitanda 101. (527,
 544.
 — Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita 2. (559.
 Claudio Antonio Benedicto, Sr. dos Passos. (69.
 — José Dias, quartel dos Barbonos. (135.
 — — Machado, Direita 67.
 — — de Oliveira, Sabão 94. (122, 657.
 — — da Silva & C., Pescadores 7 e S. Lourenço
 66 A. (358, 527, 543, 544, 546, 676.
 — Luiz da Costa, lazareto da Gambôa 3, morro
 da Saude. (60, 63, 64, 65, 254, 353, 501.
 — Manoel Ribeiro, Direita 48 e Lavr. 8. (528.
 — — Junior, Sabão 73. (333.
 Claudio Nicoláo, Prainha 109. (660.
 Clegg & C., Direita 54. (527.
 Clelia Carolina Freire de Carvalho, Chugas G,
 Nietheroy. (314.
 Clémence (M^{me}), Ouvidor 89. (729.
 Clément, Carioca 38. (690, 692.
 Clemente Antonio Moreira Lobo, Alfandega 2.
 — Francisco de Jesus, Lapa 95. (237.
 — José Ferreira Braga Filho, S. Clem. 100. (485.
 — — de Góes Vianna, Nietheroy. (444.
 — — de Oliveira Gomes, Cattete 136. (647.
 — Pereira de Vasconcellos & C., Ouv. 19. (577.
 Clemente Rossi, Ouvidor 163. (564.
 Clementina Soujean, Laranjeiras 2. (506.
 Clementino Geraldo de Gouvêa, Conde 25. (185.
 Cochard (M^{me}), Espirito-Santo 2 A, 2^o and. (737.
 Cochrane & Pinho, Ajuda 61. (501, 507.
 Coelho & Bastos, largo do Paço 6. (528.
 — & Irmão, S. Bento 23. (527, 528, 555, 559.
 —, Irmão & Araujo, S. Bento 8. (527, 533, 536,
 557.
 — & Junior, Princeza 82. (638.
 — & Mattos, tr. do Commercio 13. (533, 536, 553.
 — & Miranda, Ourives 44. (564.
 — & Raposo, S. Pedro 238. (737.
 — & Santos, Direita 163. (555.
 — & Vasconcellos, Saude 4 e 6. (549.
 Cohe (Henrique), Sabão 65. (527.
 Collin (Alfonso), Ajuda 25.
 — Mackenzie, Direita 121, sobrado. (301.
 Collings Sharp & C., Pescadores 22. (406, 527.
 Colomb Irmãos & C., Alfand. 74. (571, 577, 692.
 Comp^a Luz Steariana, Lazares 7 e Violas 81. (717.
 Conde de Baependy, campo d'Acclamação 17.
 (1, 30, 268, 324 A.
 — de Breda, S. José 31. (156.
 — de Iguassú, Infante 2 A. (1, 30.
 Condessa de Baependy, campo d'Acclam. 17. (3.
 — de Barral, campo de S. Christovão. (3, 30.
 — do Rio-Pardo, Infante 7 A. (3, 30.
 — Rozwadowska, Ouvidor 101. (517.
 — de Sarapuhy, Passeio 34. (3, 30.
 Conrado Jacob de Niemeyer, travessa de S. João
 Baptista em Botaf. (252, 262, 270.
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26. (227.
 Constança Augusta Gonçalves, S. Pedro 54. (324.
 Constancio Masson, Sete de Setembro 1. (766.
 — Neri de Carvalho, Sete de Set. 237. (145, 153.
 Constantino Alexandre Madeira, Sete Setembro
 213. (768.
 — Alves da Rocha, Sabão 301. (682.
 — Amaral Tavares, Lavr. 73 e Ros. 84. (189.
 — Daniel Barboza, Violas 54. (Neg. estrang.)
 — Domingues Machado Sampaio, hospital da
 Penitencia. (823.
 — Ferreira da Costa Machado Junior, praça de
 Marinhas 1.
 — Gomes de Faria, Direita 159. (527.
 — Joaquim d'Azevedo Lemos, Prainha, 60. (358,
 375, 385.
 — José Alfonso Vasques, Assembléa 12.
 — — Alves Pinheiro, Direita 93. (177, 527, 547.
 — — Ferreira Leal, Icarahy. (176.
 — — Gonçalves, Sabão 162.
 — — Marques Pinto, Violas 74. (573.
 — — Rodrigues, Acclamação 14.
 Constantino José da Silva Franzini, Lapa 85. (501.

- Constantino José de Souza Cabral Junior, Santa Anna 30, Netheroy. (234.)
- Loursel, pr. da Constituição 65. (620.)
- Pereira de Barros (Dr.), Caminho Velho do Botafogo 37. (757.)
- — Gon es, Ajuda 30. (647.)
- Reinaldo, Conde 47. (660.)
- Conteville (Regis), S. José 101.
- Cope (J. W.), Rosario 52. (597, 770.)
- Cora Perpetua Colonia Cesar, Matac. 130. (483.)
- Corbiano Ramos Azevedo Almeida, Imperatriz 87.
- Cordeiro & Baptista, Direita 93, 2º and. (527, 528.)
- Cordova & Aldecoa, Direita 64.
- Corelli, Alfandega, 139.
- Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Lavradio. (245, 274.)
- Cypriano Alves, Invalidos 33. (314, 501.)
- Ferreira França, Lavradio 113.
- & Irmão, Benedictinos 5. (526, 528.)
- José Vieira, Arcos 66 B. (638.)
- Corrêa de Abreu, Cattete 140 B. (557.)
- de Araujo & C., Prainha 72. (713, 717.)
- & C., Sete de Setembro 14. (564, 768.)
- Dantas, Dias & Irmão, Alfandega 25. (539, 579.)
- & Irmão, Hospicio 212. (768.)
- & Ribeiro, Alfandega 136. (578.)
- de Sá Pinto & C., Quitanda 33. (528.)
- & Silva, Invalidos 61 E. (559.)
- Cortadella (M^{me}), Sete de Setembro 171. (750.)
- Côrte Real & C., Lampadosa 66. (608, 752.)
- Costa (A. P.), Conceição 56 A. (693.)
- & Barboza, Rosario 97. (559.)
- & Bastos, Violas 57. (528.)
- —, Lapa 2 A. (559.)
- Braga (A. M. da), Quitanda 78.
- — & C., S. Pedro 52. (527, 689.)
- & Braga, Rosario 77. (735.)
- & C., trav. do Commercio 20. (528, 536.)
- —, Sacramento 1. (569.)
- —, Rosario 53.
- Corrêa (A. A.), Passeio 10. (619.)
- (D. J. S.), Direita 48, 1º andar (547.)
- Guimarães & C., S. Pedro 128. (463, 604, 608.)
- Junior & Irmão, Ourives 187. (752.)
- , Lemos & C., Mercado 11. (577, 578.)
- & Machado, L. de S. Joaquim 116. (507.)
- & Madeira, Violas 76 e Ourives 130. (697.)
- Meira & C., Princeza 33. (559.)
- & Mello, Mercado 57. (586.)
- , Mena & C., Direita 69. (555, 556.)
- Mor^a & Almeida, Catumby-Grande 5. (754.)
- & Novella, Assembléa 21 e Carmo 1. (577.)
- Pereira, Paiva & C., Sabão 73. (526, 528.)
- Real & Pinto, Ouvidor 98. (773.)
- Rocha, praia dos Mineiros 41 B. (528, 557.)
- Souza & Ribeiro, pr. do Mercado 13. (618.)
- — Sobrinho & C., Mercado 50 e 52. (618.)
- Torres & Irmãos, Candelaria 14. (536, 543, 546, 547.)
- & Velloso, Valla 157. (754.)
- & Vieira, Princeza 97. (559.)
- Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (552, 632.)
- Coulon (pai), Ajuda 65. (752.)
- Coutinho & Siqueira, Hospicio 183. (578.)
- Coutinho Vianna & Bosisto, S. José 0. (526, 706, 705.)
- Couto, Latoeiros 11 e Lapa 7. (514, 513.)
- & Campos, Prainha 9. (652.)
- (H. F. do), Direita 38. (477.)
- , Machado & Silva, Ouvidor 5. (527, 528, 536, 557.)
- Cramer (W.), Ouvidor 53. (620.)
- Creten (M^{me}), Ouvidor 133 B. (577, 686.)
- Crewse (Jordan), S. Pedro 78 e Direita 92. (527.)
- Crioneides de Castro Ferreira Chaves, Princeza 92, Cajueiros. (191.)
- Crisanto Pereira Leite, Alfandega 67.
- Crispim José dos Santos Moreira, Harm. 5. (484.)
- Cruz & C., I. do Batalha 1. (559.)
- , Marinho & C., S. Pedro 31. (527, 555.)
- & Santos, Alfandega 133 e 135. (552.)
- Cullen (Dr.), Carmo 61, 2º andar. (501, 511.)
- Cunha & Aquino, Municip. 17. (526, 528, 535.)
- , Brandão & C., D. Manoel 22. (536.)
- & Couto, Sabão 1 B. (555, 559.)
- Guimarães & C., S. Pedro 56. (544.)
- , Irmão & Rezende, Direita 151. (559.)
- Junior & C., Rosario 32. (555, 559.)
- & Leite, Aterro 8, e Rosario 109. (713, 717.)
- & Macedo, Conde 36. (527, 557.)
- & Mendes, Nova do Conde 114. (559.)
- Cupertino, Durão & C., S. Bento 5. (527, 528.)
- Curtis (M^{me}), Ouvidor 101. (517.)
- Custodio Alves Serrão, Gávia. (226, 268.)
- Antonio de Araujo, Sabão 174. (616.)
- de Araujo Lirio, Alfandega 45. (526.)
- Augusto de Oliveira, Monte 6. (70, 126.)
- de Azevedo. (254.)
- Bonifacio da Cruz, Areal 11. (127.)
- Cardoso Fontes, Carvalho de Sá 32. (158, 267.)
- Coelho da Silva, Livramento 20 A. (559.)
- da Costa Eiras & C., trav. do Commercio 14. (557.)
- — Lima, Aterro 18. (559.)
- Elias de Oliveira, S. Christovão. (275.)
- Fernandes de Meirelles, Fogo 25. (647.)
- Francisco de Almeida, Alfandega 29 e Princeza 34. (132, 524, 528.)
- Gomes Senna Braga, Pescadores 4. (176.)
- Joaq^m Moreira, Vianna 3 A, S. Christov. (223.)
- José da Costa e Figueiredo, Alfand. 116. (552.)
- — — Guimarães, Sabão 18. (335.)
- — do Couto, Hospicio 328. (559.)
- — de Faria, S. Francisco da Prainha 21 e 27. (364 a, 559.)
- — de Freitas, Saude 54. (528, 615.)
- — de Oliveira Barboza, Violas 6.
- — Per^a & Irmão, pr. de S. Christ. 87. (559.)
- — de Sant'Anna, Sete de Setembro 22, e S. Luiz Gonzaga 85. (277, 492.)
- Manoel Rodrigues, S. Christovão 18. (559.)
- Marcos Mafra, Sacramento 14. (472.)
- Marques de Souza Vianna, trav. do Commercio 11. (557.)
- Narciso Corrêa, Santo Antonio 21.
- Norberto Cabral de Menezes, Livram. 96. (191.)
- Percita, Rezende 12, e I. do Valdel. 165. (626.)
- Custodio Pinto Leal, S. Joaquim 92. (754.)

- Custodio Pinto da Silva, Hospicio 188. (452, 578, 620.
 — da Rocha Leão, L. de S. Joa^m 92. (127, 754.
 — Rodrigues Malta, Imperatriz 101. (748.
 — dos Santos Malta, Larangeiras 61. (647.
 — de Souza Pinto, S. Pedro 24. (530.
 — Xavier de Barros, Engenho-Velho 1. (243.
 Cutão Duarte da Cunha Menezes, pr. de Bem-
 fica 33. (727.
 Cutrin & Campos, Ajuda 106. (779.
 Cypriano Antonio Mafra, Matto-Grosso 25. (126,
 261.
 — — Quadros, Sabão 30.
 — & Aranha, Ourives 34. (619.
 — de Azevedo Thompson, Arsenal de Marinha.
 (200, 208.
 — Carlos de Assis e Souza, Carioca 86. (314,
 520, 761.
 — de Carv^o Cambucá, Passeio 46. (344, 493, 522.
 — Cornelio Moraes, Matakavillos 202.
 — França Mascarenhas, Sabão 66.
 — José de Carvalho, D. Mariana 4. (314, 501.
 — — Ferreira Nobre, S. Pedro 63.
 — — Gomes de Araujo, Ourives 201. (752.
 — — Moreira de Souza, Direita 49. (579.
 Cyro Perciano Almeida Velloso, Bragança 6.
 Dabrigeon (M^{me}), Valla 48. (682, 694.
 Daeniker & C., Hospicio 49 e Rosario 82. (527.
 Dalglish Thompson & C., Hospicio 9. (527.
 Damasceno Gomes dos Santos, Matap. 9. (682.
 Damaso Ant^o de Moura, S. José 119. (608, 630.
 — da Costa e Oliveira, Alfandega 301. (98.
 — Gomes da Costa Pereira, Conde 61. (559.
 — José Teix^a, S. Luiz Gonzaga 63. (129, 175.
 Damião Antonio Mendes, S. Pedro 60. (527.
 — Herculano Cruz Per^a, Sr. dos Passos 66. (356.
 — Martins Marques, Cattete 2 H. (728.
 — Nascentes Pinto, Rezende 61. (450.
 — Pedro de Alcantara, Conceição 26. (121.
 — Pereira da Costa Martins, Livramento 2. (615.
 — — da Cunha, Imperatriz 128. (559.
 — Pinto de Carvalho, Hospicio 190. (578.
 — Vaguer, Ajuda 80. (519, 583.
 Daniel Accioli de Azevedo, campo da Acclam. 26.
 — Antonio Ferreira, Aterrado 80.
 — — Vieira, cemiterio da Ord. 3^a do Carmo. (324.
 — Aureliano Baracho Encerrabodes, lad. do Li-
 vramento 13. (254.
 — Castello, praça do Commercio 6. (524.
 — Fernandes da Costa Paiva, b. Suspiro 9 A. (300.
 — Gomes da Silva, p. Constituição. (428.
 — José da Silva, Aguas ferreas da Tijuca.
 — — Thompson, Casa de Correção. (119, 136,
 254.
 — Maria Colonna, Princeza 76, Cajueiros. (128,
 191, 314.
 — Martins de Moura Guim^{es}, Carmo 55. (358, 527.
 — Paulo Porfirio da Silva, Atterro 19. (200.
 — Pedro Ferro Cardoso, Ouvid. 83, 1^o and. (262.
 — Rook, estrada de ferro de Pedro 2.º (270.
 — de Souza Vasconcellos, N. do Sabão 24.
 — Urbano Damasceno Rosado, b. do Proposito 2.
 (143, 237.
 Dantas, Sabão 153. (616.
 Dantas & Moreira, Lapa 13 A. (754.
 Davagular (M^{me}), Cattete 13. (750.
 Davou (Augusto), Ouvidor 88. (527.
 David (Ad.), Direita 52.
 — Alves de Souza, S. Christovão 75 B. (559.
 — Americo de Urzedo, Formosa 100. (135, 254.
 — Antonio Corrêu, Formosa 21. (188.
 — Bandeira & C., Pescadores 21. (527, 541.
 — Henrique de Pinna, Matakavillos 104. (747.
 — Huber & C., Sabão 44. (527.
 — Lopes Silva Ramos, Alfandega 22.
 — Moers, Alfandega 104. (156, 525.
 — Petra de Barros, Saude 93. (206, 210.
 — Ritchie, Violas 29 e Princeza Imperial. (527.
 — de Vasconcellos Canavarro. (358.
 Davis (G. N.), Direita 92. (527.
 Décap & Autéage, Ouv. 152 e 154. (577, 590.
 Dekoul (M^{me}), Ouvidor 148. (729.
 Delfim Carlos de Carvalho. (208.
 — José de Carvalho, Invalidos 84. (559.
 — — d'Oliveira Pinto, Prainha. (146.
 — Moutinho da Silva, Saude 16. (559.
 Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, Livramento
 21. (57.
 Delfino Antonio da Silva Gandres, Senado 103.
 (518.
 — Barboza dos Santos, Inhomirim. (232.
 — Erasino Valente de Sadock Sá, r. Proposito
 17, sobrado (Saude). (300.
 — & Fernandes, Hospicio 74 e Alfandega 98.
 (579.
 — & Irmão, Rosario 136. (587.
 — José de Souza, Vista Alegre 1. (127.
 — — —, Hospicio 74. (144.
 — Vieira Pereira, Pescadores 85. (125.
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, Praia 141,
 Nictheroy. (175.
 — Rivero, Hospicio 235. (49, 293, 517.
 — de Souza Aguiar, lad. Senado 22. (131.
 Denby (W. C.), Pescadores 16. (527.
 Deolinda Maria da Cruz e Almeida, Retiro Sau-
 doso 29 A. (57.
 — — Torres Pereira, b. da Lapa 11. (324.
 Deolindo Francisco de Paula, Principe 50, Nicth.
 (149, 176.
 — de Paula Oliveira, Senhor dos Passos 52. (147.
 Derenusseau, Filho, Lassalle & C., Rosario 88
 e pr. Formosa 151. (696.
 Deroche & C., Ouvidor 127. (538, 652, 694.
 Desiderio Dorisson, Invalidos 56 A. (69.
 — Martins Vianna, Cattete 180. (156.
 Desmarais, Ouvidor 86.
 Despujols (U.), Conde 9. (766.
 Deyan, Quitanda 79. (761.
 Dias Braga & C., Andarahy 55. (559.
 — — & Guim^{es}, Pescadores 38. (527, 535.
 — de Cal & Irmão, Imperatriz 173. (693.
 — & Campos, tr. do Guindaste 1. (559.
 — & C., Imperatriz 153. (754.
 — Corrêa & Macedo, Conde 4 A. (557.
 — & Guimarães, Saude 25. (559.
 — & Irmão, Ouvidor 66. (564.
 — da Silva & C., Rosario 73 e 75. (527, 577.
 — — Junior, tr. das Escadinhas 4. (292, 300.
 Dias & Telles, Direita 1. (638, 641.

- Didler Rolff, trav. Ouvidor 33.
 Diedrichs, Ourives 34. (752).
 Diemer & Ludmann (M^{mes}), Andar.-Peq. 8. (483).
 Diethelm (A.) Ouvidor 95. (456).
 D'Illion & Marques Braga, Sabão 6. (526, 603).
 Diogenes Cesar de Lima e Silva, N. do Sabão 25. (223).
 Diogo Alves Ferraz, Principe 52.
 — Andrew, Pescadores 24. (350, 354, 352).
 — — Junior, Pescadores 24.
 — Antonio Fernandes, Lapa 43. (586).
 — Coelho Netto, Hosp. 5 e Rosario 36. (449, 407 a).
 — Diniz Cordeiro, Pescadores 55. (485).
 — Duarte Silva, Ciganos 25. (455).
 — Fernandes Alvares Fortuna, Conciliação 42. (392).
 — da Fonseca Coelho, S. Joaquim 20.
 — Garcez Palha, Fortaleza de Santa Cruz. (246).
 — Gonçalves Pecego, Saude 204. (551).
 — Hardy, Ourives 235. (747).
 — Ignacio Tavares, arsenal de Mar.^a (200, 208).
 — João Moss, Ourives 62 e Senado 69. (333).
 — José Rodrigues Vianna, Principe 24, Caj. (456).
 — Luiz Cypriano, Ourives 34. (664).
 — Mac Kinnell Gracie, Direita 73. (92, 93).
 — Manoel de Faria, D. Manoel 47. (526, 549).
 — — Gaspar, morro de Paula Mattos e Candalaria 4. (443, 489, 493).
 — Rodrigues da Fonseca da Silva, Ourives 143. (752).
 — — de Vasconcellos, hospital de Marinha. (244, 245, 294).
 — Soares da Silva de Bivar, Hospicio 4. (486).
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20. (555, 559).
 — Teive Pamplona & C., Latoeiros 75. (602, 604, 608).
 — Teixeira de Macedo, Santa Isabel. (268, 454).
 Diogo Vieira Cortez, Arcos 24. (434).
 Dionysio Almeida de Campos, N. S. Pedro 90. (734).
 — Francisco Peixoto, trav. da Mangueira 44.
 — Frederico Korff, S. Januario 29. (444, 265).
 — José de Azara, Sr. dos Passos 463. (475).
 — — da Costa, Saude 90.
 — Lopes Teixeira de, Figueiredo, Ouvidor 4. (527, 578).
 Doerfler (J. M.), S. José 107, 4^o andar. (748).
 Domère (H.), Ouvidor 102. (594, 619, 661).
 Domiciano Anacleto Paraná, tr. do Guindaste 2. (423).
 — Ferreira Monteiro de Barros (Dr.), S. Bento 44 e Bella-Vista 33. (526).
 — Fortes de Bustamante Sá, tr. do Bom Jardim. (449).
 — Leite Ribeiro, cam. Velho de Botafogo. (41).
 Domingos de Almeida, S. Pedro 2. (561).
 — Alves da Costa Reis, travessa de S. Francisco de Paula 4. (559).
 — — Guimarães Colia, Sabão 367. (484, 606).
 — — Machado & C., Alfandega 2, e Conde 16. (546, 693).
 — — Meira Junior & C. Sabão 49. (449, 526, 555).
 — — de Mello, Floresta 4. (616).
 — — de Oliveira, N. de S. Pedro. (442).
 Domingos José Ribeiro Mendes, b. do Moreira 48, Domingos de Andrade Figueira, Violas 54, 4^o andar. (485).
 — Anselmo Xavier Martins, B. Jardim 29. (476).
 — Antonio, Hospicio 46 B. (568, 600, 694).
 — — d'Amorim, Saude 462 e Trapicho do Mala. (94).
 — — de Azevedo, pr. Formosa 447. (484).
 — — Azevedo & Filho, l. da Prainha 9 E. (526, 540).
 — — — Junior, r. do Jardim Botânico.
 — — Chaves & C., Rosario 44. (555, 559).
 — — de Góes Pacheco, praia dos Mineiros 4, 2^o andar. (528).
 — — Machado, Cattete 243. (491).
 — — Pereira Santiago, S. Pedro 20. (555, 556).
 — — Raiol, Imperatriz 55. (44).
 — — Varella, S. Clemente 56. (559).
 — de Araujo e Silva, Cattete 179. (226, 242, 245, 329).
 — Aristides Guilhem, Ajuda 42. (647, 748).
 — de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129. (98, 427, 200).
 — — Duque-Estrada, Ciganos 3 e S. José 59. (452, 358, 501, 502).
 — Barboza de Magalhães, Sabão 37 B. (638).
 — Barri, Quitanda 105. (526).
 — Borges, pr. da Constituição 41. (616).
 — Caetano da Silva Homem (Coronel). (254).
 — Carolino de Carvalho, est. dos Queimad. (270).
 — de Carvalho Alvim & Irmão, S. Luiz Gonzaga 72. (559).
 — Ceeri, Assembléa 116.
 — Coelho da Silva, Saude 40. (497).
 — da Costa Araujo Barros, Sabão 16. (527).
 — — Ferreira, lad. Senado 18. (226).
 — da Cunha Maia, laborat. do Campinho. (229).
 — — Pinheiro, S. Pedro 132. (314).
 — Dias da Silva Couto, Quitanda. (358).
 — Emiliano da Cunha, labor. do Camp.^o (229).
 — Encrennaz, Ajuda 38. (736).
 — do Espirito-Santo Soares, tr. do Rosario 3. (557).
 — Esteves Marcenal, Formosa 46. (489).
 — Farani & Irmão, Ourives 59. (752).
 — da Feira Soares, Ourives 187. (564).
 — Fernandes Cardoso, Imperatriz 38. (754).
 — Ferreira de Almeida. (456).
 — — Bastos, Quitanda 154 e t. de S.^o Sebastião 7. (476, 328 a, 526).
 — — Mendes, Rosario 66. (444).
 — — da Silva Porto, Violas 162.
 — — Vento, Cajueiros 4. (728).
 — Fontão, Arcos 66 A. (737).
 — Francisco Cedés Moreira, b. da Lapa 15 e 47. (536).
 — — Coutinho, Valla 176. (559).
 — — da Cunha Góes, Hospicio 36. (527, 528).
 — — Rodrigues, N. do Conde 445. (737).
 — Gomes, Paula Mattos. (348).
 — Gonçalves Bouças, Violas 91. (752).
 — — Codeço & C., l. do Machado 10. (559).
 — — Dias, Sacco 28 e Botafogo 92 E. (727).
 — — da Eira, Saude 249. (768).
 Domingos Gonçalves de Macedo, N. do Conde 200 B. (559).

- Domingos Guilherme da Souza, b. Imperio 5 e 11. (727.**
- Ignacio Tavares, Cattete 101. (175.
 - Jacy Montelro, Imperatriz 80. (43, 67, 207.
 - João Alves Loureiro dos Santos, Quit. 184.
 - Joaquim Machado, Carioca 109. (559.
 - Jorge Freire, Rainha, Nictheroy. (211.
 - José d'Almeida, Restinga da Copacabana. (152.
 - — Alvares da Fonsa, Icarahy, S. Dom. (225.
 - — Antonio de Azevedo, Sabão 339. (768.
 - — Bernardino d'Almeida, Direita 79, 2º andar. (314, 358, 501.
 - — de Campos Porto, S. Pedro 42 e lad. da Gloria 2 C. (156, 177, 270, 372, 526.
 - — de Brito, pr. da Harmonia 2. (616.
 - — da Costa, Cam. Velho do Botaf. 12 A. (559.
 - — —, Misericordia 96. (484.
 - — — Braga Junior, Candelaria 35. (336, 335, 337 a 374.
 - — — Macedo, Quitanda 41. (527.
 - — — da Cunha Guimarães, Valla 96 G. (600.
 - — — Dias, Prainha 20. (731, 734.
 - — — — Braga, S. Jorge 51. (559.
 - — — — —, Alfandega 251. (122.
 - — — — & C., Alfandega 240. (578, 600.
 - — — — & Filhos, Mercado 32. 618.
 - — — — Pereira, b. da Lapa 11. (324, 536.
 - — — — Fernandes, l. do Capim 8 A. (616.
 - — — —, Saude 205. (60 a.
 - — — — Braga, Saude 201. 768.
 - — — — Ferreira, Alfandega 149. (191.
 - — — —, travessa do Bom-Jardim 11 B. (647.
 - — — — Braga, Mercado 47. (578.
 - — — — da Veiga, Cattete 116. (647.
 - — — — Fragozo Macahé, Espirito-Santo 23. (231.
 - — — — Francisco Junior & C., Benedictinos 6. (535.
 - — — — de Freitas Albuquerque (solicitador), l. da Carioca 9. (489.
 - — — — Castellões, Alfandega 24. (364 a.
 - — — — Gomes Brandão, Quitanda 70. (339, 529, 584, 591, 666.
 - — — — Gonçalves, Igreja do Socorro. (339 a.
 - — — — Regoa, largo de S. João 22, Nictheroy, e Quitanda 73. (761.
 - — — — Leite, Quitanda 195 e Principe 12 B. (527.
 - — — — Lopes Guimarães, becco da Lapa 12.
 - — — — Luiz, S. Clemente 3 A. (616.
 - — — — Machado Perª, l. do Barreto, Nicth. (456.
 - — — — Marques, Direita 87 e Violas 54. (152.
 - — — — de Oliveira, Direita 25 B. (526.
 - — — — Martins de Lamare, Boa-Vista, em Santa Rosa, Nictheroy.
 - — — — Monteiro, Quitanda 163. (338, 526, 541.
 - — — — Pinto de Lacerda, Flôres 76. (241.
 - — — — Moreira (capitão reformado). (254.
 - — — — da Silva & C., S. Pedro 29. (526, 568, 773.
 - — — — d'Oliveira Mello, Hosp. 40 e Caminho Novo do Botafogo 20 B. (324 a, 526.
 - — — — Soares, S. Pedro 103. (509, 599, 662.
 - — — — Pereira, Conde 35. (237.
 - — — —, Alfandega 271. (559.
 - — — — Alves, Magnificencia, Nicth. (455.
- Domingos José Pereira Ferreira Guimarães, Alfandega 44.**
- Domingos José Pereira Machado, Hospicio 170. (578.**
- — Rosa, Ilha do Governador. (149.
 - — dos Santos Valente, S. José 13. (231.
 - — Sayão, Mercado 55. (618.
 - — da Silva Costa, Boa Vista. (133.
 - — — Lima, ladeira do Seminario 16.
 - — — de Siqueira Vianna, Lapa 67. (559.
 - — — Soares de Lima, Quitanda 136 A. (577.
 - — — Távira, Principe 8, Caj. (484.
 - — — Vieira Guimarães, Direita 35. (124.
 - — Leandro Pereira Freitas, Engenho-Velho 17. (407 a.
 - — de Lima Ferreira de Brito, Petropolis. (6.
 - — Lobo Salgado Jor, Bella do Principe 9. (183.
 - — Lopes do Couto, S. Bento 35 A. (484, 532, 533, 536, 557.
 - — Quinta, Alfandega 4. (643, 737.
 - — da Silva Araujo, Arcos 8. (189.
 - — Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinhos, Candelaria 12. (526, 528, 533 a, 566, 567.
 - — Luiz de Magalhães, S. Pedro 202. (578.
 - — — de Moraes Brandão, S. Joaqm 83. (364 a.
 - — — dos Santos, Nova Ouvidor 20. (779.
 - — Machado Monto & Irmão, Rosario 123. (557.
 - — — Junior, Rosario 125. (555, 559.
 - — Manoel de Araujo, N. de S. Pedro 46. (717.
 - — — Lopes Amador, Senhor dos Passos 171. (73, 75.
 - — Marques de Oliveira, S. Diogo 92 E, e Nova do Conde 212. (559.
 - — — & C., Rosario, 117, e Barbonos 33. (557, 559.
 - — Martins de Castro, Saude 171. (556.
 - — — Vieira, Senhor dos Passos 119. (682.
 - — Mathias Nunes, Copacabana 53. (559.
 - — de Mattos Ribeiro, Regente 44 F. (754.
 - — Miguel Rodrigues, S. Leopoldo 16. (295.
 - — Moutinho, Ourives 27. (752.
 - — d'Oliveira, Engenho-Velho 45. (559.
 - — Avintes, Real Grandeza 5. (559.
 - — Mello, Caminho N. de Botafogo 20 B. (156.
 - — Pereira, Aterro 29. (715.
 - — —, Sabão 229. (620.
 - — — de Campos, Guaratiba. (151.
 - — — da Cruz Silva, Rosario 26 e 60. (177, 324 a, 555, 559.
 - — — Felicino, Direita 107, 1º and. (527, 579.
 - — — Goivães, pr. do Sacco 155. (176.
 - — — Pinto Carvalho, Violas 28. (526.
 - — — da Silva Coimbra, Quitanda 118. (567.
 - — — de Souza Guimarães, l. da Imp., 2. (557.
 - — Pessoa, Gambôa 73. (768.
 - — Pinto Teixeira Ancede, Latociros 74 A. (638.
 - — Porto, Lampadosa 40. (626.
 - — Ramos de Mello, N. do Conde 88, 96, 98 e 100, Rio Comprido 7. (484, 527, 559, 608, 616, 693, 737.
 - — Rego Barros, Convento do Carmo.
 - — dos Reis Caldeira & Irmão, Quitanda 113. (527, 583, 584, 600, 699.
 - — Ribeiro de Souza, Invalidos 2 A. (763.
 - — Rodrigues, Cattete 203. (734.
- Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha 25. (547.**

- Domingos Rodrigues da Cunha, S. Pedro 202. (603.)
- da Fonseca Lessa, Nova do Sabão 30.
- Perelra da Costa & C., Hospicio 120. (578.)
- Sanguinui, largo do Machado 49. (156.)
- de Santa Clara, hospital de marinha. (245.)
- da Silva Ferreira, largo da Carioca 4. (577.)
- Guimarães, largo do Cattete 6. (559.)
- Porto, Santa Luzia 68. (135.)
- Torres, Cattete 68. (774.)
- Silverio Barboza, Ourives 100. (752.)
- de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 26. (638.)
- Pereira Botafogo, ilha dos Melões. (199, 244.)
- Ribeiro, S. Pedro 164 B. (564.)
- Teixeira Bastos, Hospicio 173. (754.)
- Leal, Nova das Laranjeiras 10. (176.)
- Pereira, Andarahy 30. (559.)
- Theodoro de Azevedo Paiva, Candelaria. (270.)
- Timotheo de Carvalho, Nova do Principe 9. (449, 274.)
- Valentino da Costa Magalhães, Ros° G. (536.)
- Vasques de Brito, Alfandega 186. (564.)
- Victorino do Amarante Goudré, Rosario 129. (557.)
- Xavier Palhares, Ourives 83. (752.)
- Domitila Francisca de Abreu Brandão, paço da Boa-Vista. (7.)
- Domer & C., S. Pedro 216. (754.)
- Dordan (A.), Ouvidor 27 A. (604.)
- (M^{me}), Ourives 83. (590, 750.)
- Doffler (J. M.), S. José 107. (748.)
- Dorgeau (T. A.), Alfandega 74 A. (752.)
- Dorothéa Brune (M^{me}), tr. de S. Francisco de Paula 5. (506.)
- Dowall (R. M.), Direita 40 e 42. (737.)
- Dreyfus (N.) ainé & C., S. Pedro 46. (527, 544.)
- Drummond & C., Direita 77. (526, 528, 544.)
- Duarte & Alves Machado, Violas 120, e b. de João Baptista 11. (693.)
- Botto & Salgueiro, S. Pedro 70. (567, 586.)
- Caetano do Carmo, m. de Santa Thereza 43. (184.)
- Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Conceição 12. (67, 168, 254.)
- Honorio da S^a Mattos, Uruguay 2, And. (176.)
- José de Carvalho, Nova do Conde 92. (559.)
- de Mello Pitada, S. Christovão 61. (484, 485.)
- Pinho, Candelaria 28.
- de Puga Garcia, pr. Formosa 239. (43, 64.)
- Teixeira, Boa-Vista 13, Eng.-Velho. (176.)
- Pereira da Ponte Ribeiro, pr. da Gloria 23 A. (181.)
- & Pereira, Pescadores 81. (527, 555, 556.)
- da Ponte Ribeiro, Barhonos 82. (155.)
- , Silva & C., Direita 66. (555.)
- Duchaumont (F.), Ouvidor 68. (517.)
- Duffles Brito Pinto, travessa do Paço 8.
- Santos Pinto, travessa do Paço 8.
- Dumas (M^{me}), Assembléa 42 B. (750.)
- Dujardin, Sete Setembro 70, 1^o andar. (590, 750.)
- Duque-Estrada (Dr.), Ciganos 3 e S. José 59. (504, 502.)
- Durham, Perrin & C., Quitanda 157. (527.)
- Durocher (M^{me}), Sabão 145. (503.)
- Durval Augusto Fontoura e Castro, Sant'Anna 14. (183, 185.)
- Dussurgey (A.), trav. do Ouvidor 27. (752.)
- Dutel, Quitanda 68. (620.)
- Dutton & Chandler, Quitanda 40. (523, 739.)
- Edmundo Meinelke, Saude 102. (701, 734, 747.)
- Eduardo de Almeida, Hospicio 25. (527, 600.)
- d'Andrade Pinto, Matucavallos 15, ou em Cantagallo. (6, 41.)
- Antero da Costa Vieira, Quitanda 13.
- Antonio de Padua, paço do Senado. (40.)
- Assis dos Santos Barata, Hospicio 104. (583, 584, 595, 650, 671 a, 700, 740, 778.)
- Asworth & C., Quitanda 185. (527.)
- Augusto do Amaral, Tijuca. (148.)
- Motta da Costa, pr. da Const. 16. (752.)
- Per^a de Abreu, Fogo 8. (67, 250, 329, 501.)
- Ribeiro, Sabão 84, sobrado. (487, 492.)
- Baum, Sete de Setembro 112. (369, 693.)
- Carlos Cabral Deschamps, S. Thereza 16. (223.)
- Rodrigues de Vasconcellos, Livram. 21. (223.)
- Christiano Klingelhoefer, Alfandega 38. (140.)
- Colvill, N. do Sabão 105 e Direita 73.
- Daniel Villas-Boas, S. Pedro 292, 1^o andar. (292, 356, 487, 779.)
- Dias Pinto, Alfandega 158 e 160. (552, 646.)
- Dursin, praia Formosa, fabrica de vidros.
- Eugenio Gonçalves Moreira, Direita 149. (526, 690.)
- da França Ferreira, Ciganos 6. (142.)
- Frederico de Mello, S. Christovão 4. (191.)
- Gaquerel, Ouvidor 151. (177, 698.)
- Gomes Pereira, Murundú. (339 a.)
- Gotto, L. de S. Joaquim 186. (247 a.)
- & Henrique Laemmert, Quitanda 77 e Invalidos 61 B. (529, 563, 583, 591, 666, 779.)
- Jacob, pr. da Constituição 54. (766.)
- Joaquim Pereira de Oliveira, lagôa de Rodrigo de Freitas. (254.)
- José Barboza, Praia-Vermelha. (227, 245.)
- da Graça, Espirito-Santo, ultima casa á direita. (311.)
- Monteiro Torres, Bom-Jardim 29 J. (185.)
- de Moraes, Lapa 29 e Hospicio 286. (248.)
- Napoleão Viallis, Senado 85. (165.)
- José Xavier, p. do Sacco 153. (237.)
- Julio Janvrot, Quitanda 41. (65, 291, 507, 539, 573, 676 A, 726.)
- Leopoldino da Silva Rib^o, Saude 37. (555, 559, 718.)
- Luiz Cordeiro, m. de Santos Rodrigues e r. Sete de Setembro 72. (130, 200, 364 a.)
- Valdetaro, S. Pedro 23. (114, 277, 485.)
- Martins de Almeida, S. Pedro 138. (559.)
- Monteggia, Sete de Setembro 24. (501.)
- Nunes Teixeira, Quitanda 179. (527.)
- d'Oliveira Coutinho, pr. Formosa 77. (200.)
- Paula dos Santos, b. dos Ferreiros 3. (142.)
- Pecher, Sabão 41. (156.)
- Pereira de Abreu, Fogo 8. (65.)
- Raunier, Ouvidor 140. (620.)
- Rensburg, Santo Antonio 29. (746, 779.)
- Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, Benedictinos 10. (386.)

- Eduarda de Sá Pereira de Castro, Flores 50. (227, 254.)
 — Telles Barbosa, Ourives 85 A. (600.)
 — Vaz do Carvalho praça da Constituição 64. (175.)
 — Wandenkolk, Valdetaro. (208.)
 Edwin Pearson, Petropolis. (484.)
 Egidio Baptista, Ciganos 22. (314.)
 — — de Azevedo, Princeza 55. (661, 748.)
 — Gonçalves dos Reis, Arcos 56. (15, 43.)
 — Ribeiro d'André, Magnificencia 30, Nictheroy (461.)
 Elesbão José Teixeira Campos, Rosario 117.
 — Maria da Silva Bittancourt, Marrecas 26. (6, 221, 245.)
 Eleuterio Augusto d'Athayde, tr. do Maia 20. (173.)
 — Feliciano de Senna, Flores 82. (517.)
 — Joaquim Henrique de Moraes, pr. Formosa 135. (220.)
 Elias Antonio Freire, S. Bento 24. (528.)
 — — Lopes Duque-Estrada, Alfandega 95.
 — Dezonne, Cattle 199. (715.)
 — Francisco Pinto, Campinho. (229.)
 — Joaquim de Mattos, Alfandega 50. (224.)
 — José da Cunha (tenente), c. d'Acclamação, esquina da r. de S. Pedro. (119, 143.)
 — — Rodrigues, Lapa 66. (559.)
 — Manoel da Silva & C., Guarda-Velha 9. (737.)
 Elidia Maria Candida Casimira, Ouvid. 14. (324.)
 — — de Freitas, Ouvidor 14. (324.)
 Elies Deronne, Cattle 197 e 199. (657.)
 Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, S. Christovão 87. (3.)
 — Perret, Ajuda 21. (483.)
 — Pinheiro, Quitanda 91. (324.)
 — Rosa de Abreu, Alfandega 336. (311.)
 — Tanner, Areal 2. (57.)
 — Van-Nyvel, S. Christovão. (483.)
 Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá. (151.)
 — Maria Fortinho, S. Christovão 70. (20.)
 Elisario Antonio dos Santos, corpo de Imperiaes Marinheiros. (208, 213, 257.)
 — José Barboza. (208.)
 Elkin Hime, Direita 72 e Bella da Princ. 5. (527.)
 Ellison (W. S.), estrada de ferro Pedro II. (270.)
 Eloi Ucar (D.), Direita 78. (369.)
 Eloy Felipe da Costa, Igreja de S. Pedro. (328.)
 — José da Cunha, Ciganos 22. (121, 183, 293.)
 — — Ferreira Guimarães, Alfandega 66. (648.)
 Elpidio Augusto de Mello, Direita 15. (400.)
 Elysio Mendes, Quitanda 84.
 Emery (L. F.), Ouvidor 97. (156.)
 Emile Giron, Ouvidor 148. (761.)
 Emygdio J.º Dantas (boticario), hosp. dos Lazaros.
 — — de Oliveira, Pescadores 19.
 Emilia (M^{me}), Ourives 101. (617, 729.)
 — Bonet, Ouvidor 46. (600.)
 — Kilian Coelho, Alfandega 67. (322.)
 — Maria do Amaral Santos, Alfandega 2. (322.)
 — da Silva Guimarães, Valla 158. (616.)
 — Soares do Patrocínio, Mercado 96 e 98. (618.)
 Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, c. Acclamação 30.
 — Rosa de Senna, S. Luiz Gonzaga 23. (254.)
 Emilie, Quitanda 39. (750.)
 Emílio Alves de Queiroz, Quitanda 134. (337 a. 527, 577.)
 — Doux, Candelaria 18 A, e trav. do Maia 7. (511.)
 — Garlieb, Praça. (93.)
 — Gomes da Costa Miranda, S^{ta} Christ. (152, 169.)
 — Goulart de Mello, Praia 167 (Nictheroy). (91, 150, 513.)
 — Jacintho Roy, Matacavallos 23. (677.)
 — José Fernandes Guimarães, Hospicio 39. (527.)
 — — — Junior, Rainha (Nicth.) (146, 176.)
 — — Loureiro & C., Pesc. 28. (526, 541, 577.)
 — — dos Santos. (21.)
 — Mahussier & C., Latoeiros 58. (776.)
 — Mège, Princeza Imperial 36.
 — Privat, Quitanda 110. (177.)
 — Salvador Ascagne, Ourives 85 B, esquina da do Rosario. (503.)
 — Wittig, Mataporceos. (614.)
 Ennes & Irmão, Hospicio 59.
 Epiphanyo Augusto de Barros Carvalhaes, Hospicio 73. (600.)
 — Candido de Souza Pitanga, Santo Amaro da Gloria 11. (226, 248, 523.)
 — José de Vargas, pr. do Castello 4. (176.)
 — Ramos Chaves, Sacco do Alf. 113. (115.)
 Ernida & C., Rosario 23.
 Ernesto Antônio Lassance Cunha, Costa 79.
 — Augusto Cesar Eduardo de Miranda, Alfandega 6. (244.)
 — — Ferreira, Imperatriz 44. (191.)
 — — da Silva Rio, Lavradio 39.
 — de Azevedo Feio, Alfandega 32. (346 a.)
 — Candido Gomes, campo d'Acclamação 41.
 — Carvalho de Souza e Mello, Rezende 27. (175.)
 — Desmarais, Ouvidor 86. (527, 569, 593.)
 — Ferreira França, Andarahy, fabrica das Chitas. (6, 38, 86.)
 — Frederico Pires de Figueiredo Camargo, Conde 59. (501.)
 — — dos Santos, Areal C. (267, 379, 507.)
 — — Werna Bilstein, Porto-Alegre. (4, 210.)
 — Gomes Moreira Maia, l do Capim 171, e Praia 65 (Nicth.) (49, 226, 248.)
 — José Maria de Castro, Mataporceos 28. (175.)
 — — Pedroso. (98.)
 — Machado F. Pereira Silva, Direita 51.
 — Manoel Amarante, Candelaria 18.
 — Pereira da Costa, tr. da Conceição 124. (128.)
 — de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra, em Nictheroy. (6.)
 — — Silva Rio, Lavradio 39. (456.)
 — Volkmar, Alfandega 38.
 Ersilia Agostini Palha (M^{me}), Rio Comprido. (483, 517.)
 Espigado, Andarahy, e Latoeiros 67. (702.)
 Espiridião Eloy de Barros Pimentel. (44.)
 — Gonçalves Fiusa, Instituto dos Surdos-Mudos. (60 A.)
 Estacio Maria da Costa e Abreu, S. Clemente 57, e Silva Manoel 27. (43, 152.)
 Estandão Barroso Pimentel, b. da Musica 6. (311.)
 Estevão de Aguiar Gemini, Princeza 53, Nicth.
 — Antonio Pereira, N. do Conde 87. (559.)
 Estevão Busk & C., Pescadores 20.

- Estevão da Costa & C., Alfandega 40. (507.
 — Francisco do Araujo Roso, Carmo-Velho 1. (484.
 — José do Bury, Espírito-Santo 20. (255.
 — Pires Ferrão, Berquão 4. (175.
 — da Silva, Direita 71. (337 a, 424.
 — do Souza Nélva, Sete de Setembro 103. (124.
 — do Nascim. Assumpção, Cattete 140 A. (638.
 — dos Santos Snyão, Rocio Pequeno 8. (775.
 — Teixeira, Ciganos 25. (748.
 Esteves & Carvalho, S. José 99. (746.
 — da Costa (A. A.), Ourives 44. (728.
 Estienne & C., S. Pedro 86 e S. Luzia 44, 43, 45.
 (527, 528, 549, 551, 771.
 — Canard (M^{me}), dos Ourives 35. (750.
 Estruc, Assembléa 98. (748.
 — (M^{me}), Assembléa 98. (750.
 Etchebarne (I. L.), Ouvidor 39. (527, 578, 750.
 Eugène Chesneau, Ouvidor 94. (593, 641.
 Eugenia Dol, Ouvidor 107, 577, 590, 686.
 — Ramelot, Arcos 29. (511.
 Eugenio Aristides Poirsson, Alfandega 2. (92, 93.
 — Augusto da Silva Santiago, Pedreira da Glo-
 ria 70. (242.
 — Autéage, r. d'Ouvidor, 452. (177.
 — Bartes, Assembléa 42 B. (737.
 — Carriet, Carmo 53. (643.
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (593, 641.
 — Chevolot, Carmo 53. (539, 563, 473, 573 a,
 694.
 — Durão, Saude 307 e Livramento 72. (559.
 — Elena, Violas 97 e Senado 61. (509, 512, 518.
 — Emile Raffard, Alfandega 81. (156.
 — Ferreira de Almeida, immedições do dique.
 (200.
 — Frederico de Lossio Seilbitz (D.), (Santa Ca-
 tharina). (248,
 — Lavogade, Sabão 251. (662, 766.
 — Maria da Costa Paiva, Sabão 73. (526.
 — Pedro Sigaud, Municipal 5. (527.
 — Raunier, Ouvidor 76 A. (652, 755.
 — Rodrigues de Moura, Matacavallos 88. (502.
 — Seiff, Bella do Principe 24. (448.
 — da Silva Almeida, Engenho-Novo. (130.
 — Soares de Mello, Candel. 37 e Pescadores 35.
 (524.
 — Warnecke & C., Ourives 43, 1º andar. (583.
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (527.
 Euzebia Fontes, Princeza 37 (Caj.) (484.
 Euzebio Benjamin de Araujo Góes, Sab. 34. (214.
 — Francisco Althemira, Cattete 56. (754.
 — — de Andrade, arsenal de guerra. (235.
 — José Rodrigues de Freitas, N. de S. Pedro 24.
 (648.
 — Luiz da Silva, Ouvidor 43. (456, 567, 586.
 — Martins de Souza Cara^{ro}, Dir. 35, (579.
 — Pereira d'Oliveira, Cattete 77.
 — Pinto Teixeira, Ciganos 36. (693.
 — de Queirós Colinho Mattozo Camara, Nova do
 Imperador, 10 (Europa). (4, 38, 39, 64, 467.
 Evaristo de Albuquerque Galvão, Rezende 10. (141, 183.
 — Araujo Roso, S. Clemente 103.
 — Augusto da Silva, Sacco 58. (145.
 — Ferreira da Veiga, Arcos 48 A. (41.
 — José dos Santos, b. da Boa-Monte 13. (237.
 Evaristo Nunes Pires, N. do Princ. 13. (250, 501
 Evaristo Xavier da Velga, Imperatriz 113. (523.
 Ewbank, Schmidt & C., Violas 23. (527.
 Ewerton de Almeida, Ajuda 61 e 459. (504, 502.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Arcul D, Rio Com-
 prido 18 H, e Sabão 105. (47, 501, 507; 539.
 Ezequiel & Dantas, Ourives 183. (507.
 — Nunes de Abreu, Campo Grande. (151.
 Fabaliano José da Fonseca, Livramento 75. (175.
 Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Rezen-
 de 10 F. (41. 475.
 Fabron (A. H.) C., Latociros 40 e 42. (754.
 Fagundes & C., Sete de Setembro 119. (559.
 — & Oliveira, Sete de Setembro 2. (559.
 Fairbanks (C.), Direita 92.
 Fales & Duncan, Latociros 60. (573, 661.
 Faller (G.), Cotovello 36. (766.
 Falque & Irmãos, Quitanda 87. (574, 692.
 Fanzeres & Irmão, Ourives 28. (752.
 Fanny (M^{me}), Quit. 6, 2º andar. (750.
 Faria & Bastos, Direita 32. (528.
 Faria & C. (em Paris). (526.
 — & Filhos, p. Mineiros 9. (613, 615.
 — (J. A. de), Quit. 61 e pr. do Botaf. 30. (501.
 — & Rego, Bragança 16. (535.
 —, Soares & Fonseca, Hospicio 56 e S. Pedro
 204. (689, 690.
 — & Vaz, Ciganos 8. (569.
 Faro & Irmão, S. Bento 32. (526.
 Farrouch Baillion & C^a, Ouvidor 78. (578, 620.
 Faure (M^{me}), Assembléa 102. (517.
 Faustino — Ferreira d'Oliveira Guimarães, l. do
 Paço 10, 2º andar. (527, 528.
 — Francisco Rei. (254.
 — — dos Reis, fortaleza de S. João. (254.
 — Januario de Abreu, Rio Pequeno, Jacarepaguá.
 (148
 — Joaquim Ferreira, trav. do Desterro 6. (620.
 — Moreira Nonato & C., Conde 30 e 32. (559.
 — Pereira de Araujo. (254.
 — — Serzedello, Lavradio 41. (524.
 Fausto Augusto de Aguiar (Dr.), Ciganos 30. (43.
 — Hermanode Paiva, S. José 15. (577.
 — Joaquim Velho Bezerra, Saude 8. (204, 210.
 — José do Amaral, N. de S. Pedro 109. (127,
 526, 600, 616.
 — Rodriguez, Assembléa 28. (369, 546, 569,
 693.
 Fauvarque & Léon Derouineau, Ouvidor 66. (593,
 641.
 Favre (M^{me}), Ouvidor 95. (585, 596.
 Felicia Hosxe, Ourives 23, 1º andar. (506.
 Feliciano Antonio, Matto-Grosso 2 A. (200.
 — Avila Caldeira, Lapa 14. (135.
 — Beaudigny, Assembléa 114. (748.
 — Bernardino de Souza, Violas 2 E. (620.
 — da Costa Pinheiro, Caminho-Novo de S. Chris-
 tovão. (493.
 — Firmo Monteiro, S. Januario 8 B.
 — Guilherme Pires, Princeza 123 D, Cajueiros
 e Engenho-Velho 90 G. (271.
 — Joaquim de Lacerda Freire, N. Sabão 112.
 (183.
 — José de Almeida, Mataporcos. (130.
 Feliciano José da Costa, Conde 34. (153.

- Feliciano José Gonçalves Braga, Seta do Setembro 233.
- — — Viana, Quitanda 32. (527.
- — — Henriques, Bragança 4. (526, 528.
- — — Neves Gonzaga, Lapa 102 (254.
- — — de Siqueira, Senhor dos Passos. (200.
- — — Telxreira, Invalidos 2 D. (559.
- — — Villaga, Sete de Setembro 148. (98.
- Luiz Gomes de Barros, Mataporcos 42 e S. Christovão 117. (272.
- Nunes de Faria, Retiro Saudoso, Cujú. (379.
- Zeofrido Rangel Maia, D. Manoel 16. (224.
- Felicio Laurent (M^{me}), Ouid. 132 1^o and. (750.
- Felicio Christiano Silva, Mercado 10.
- Fortes de Bustamante e Sá, r. Direita 36. (65, 314, 358, 323, 501.
- José Gonçalves, morro de Paula Mattos. (143.
- — da Matta. (254.
- — da Silva, Alfandega 110. (600, 620.
- Paes Ribeiro, fort. de Santa Cruz. (257.
- da Rosa Franco. (152.
- Viriato Brandão, largo da Igrejinha 11 (S. Christovão) e na Relação, (100, 137, 339 A.
- Feliciissima Rosa Pereira Ferreira, Imperatriz 41. (506.
- Feliciissimo da Costa Gomes, S. João 44 (Berquó). (314.
- José Freire Durval, Livramento 18 e 26. (145, 501.
- Felinto Gomes Soares, N. do Conde 75.
- Henrique de Almeida, Carmo 69.
- Olympio Freire da Costa, mosteiro de S. Bento.
- Felippe Antonio Climaco Junior, Prainha 58. (648
- de Barros Corrêa, Quit. 31 e 94. (152.
- — Vasconcellos, Dous de Dezembro 7. (270.
- Bethbezé de Oliv^a Nery, Hotel do Brasil. (41.
- Berrutti, Fogo 79. (586.
- Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148. (690.
- Ferreira Caldas, Hospital de Marinha. (215.
- Firmino Rodrigues Chaves. (208.
- Forte, N. de S. Pedro 43. (586.
- Francisco de Oliveira Pinto, hospital da Ordem 3^a do Carmo. (323.
- Henrique da Costa, c. Acclamação 5. (98, 183.
- — Telles, Cascadura. (148.
- Hermes Fernando Trigo de Leureiro Arsenal de Guerra. (251.
- Hippolyto Aché, Retiro Saudoso. (203, 248.
- Joaquim de Freitas, Rezende 23. (454.
- José Ferreira, Caminho Novo do Botafogo 23. (206, 208.
- — Gonçalves, l. Carioca 10 (527, 533, 652, 694, 765.
- — Moulinho de Mesquita, Ourives 27. (484.
- — Pereira Leal, tr. da Mangucira 3. (Em Buenos-Ayres.) 8, 210.
- — Pereira Leal Sobrinho, Livramento 103. (145, 149.
- — Rodrigues, tr. do Matto-Gros. 12. (237.
- — dos Santos, Monte-Alegre, Irajá. (148.
- — Lopes Netto, Infante 3. (41.
- — Maigre Restier, Matacavallos. (127, 181.
- — Manoel de Paiva, S. Clemente 48. (748.
- Felippe Marques Bispo, Invalidos 60 A. (638.
- Felippe Marques dos Santos, D. Manoel. (250, 254
- da Matta Azevedo Corrêa, Larga de S. Joaquim 176, e Sabão 107. (59, 280, 485.
- Nery Dias (padre), Sabão 39. (328.
- Paes Sardinha, S. Clemente. (149.
- Pfalzgraff & C., Invalidos 80. (540.
- Riger, Mataporcos 27. (770.
- Saroldi & Irmão, pr. Constituição 74. (692.
- Soares & C., Ajuda 82. (559, 737.
- Vieira da Costa, Pedreira da Gloria 53. (175.
- Felisherta Augusta Soares Gonzaga, S. Luiz Gonzaga 12. (342 A, 483.
- Felisherto Antonio de Azevedo, Areal 24. (119.
- Augusto da S^a, Rosario 19. (136, 501.
- — de Souza, Fort. da Luge. (246.
- Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço 28, Nietheroy. (153.
- Ferr^a Borges, b. do Batalha 2. (123, 235, 254.
- Gonçalves da Silva, S. Clemente 3 C. (616.
- Leocadio Cordeiro, Engenho-Novo. (379.
- do Nascimento Pereira, Quitanda 40.
- Felishino José de Oliveira. (151.
- — Pinto, Estr. de S. Joaquim 48. (237.
- Manoel da Rocha Porto, p. Gambôa 149. (115.
- Felismino Augusto Castello-Branco, S. Luiz Gonzaga.
- José da Fonseca, S. Pedro 59.
- Felix Antonio Vaz & C., Sabão 25. (526, 548.
- Cypriano da Silva Teixeira, Engenho-Velho 47, e Carioca 50. (745.
- Emilio Taunay, Sacco do Alferes. (49.
- Faraut & C., Sete de Setembro 77. (507.
- Favre, Ouvidor 95. (156, 371.
- Forno, Ouvidor 134. (578.
- Joaquim Alves, Imperatriz 13. (600.
- — dos Santos Cassão, Quitanda 173. (526.
- José Barboza, Princeza 31, Caj. (214.
- — dos Santos, tr. de Catumby 2 B. (456.
- Lourenço de Siqueira. (210.
- Luiz de Catanhede. (115.
- & Marcillack, Saude 62. (644.
- Maria de Freitas Albuquerque, mosteiro de S. Bento e N. das Lorangeiras. (56, 59, 69, 70, 71, 76, 328, 329, 379, 384.
- Martins Corrêa, Eng.-Velho, no Aragoão. (140.
- Moitinho Ribeiro, pr. da Harm. 68. (559.
- Negri, Sacco do Alferes 157. (200.
- la Rivière & C., Sabão 69. (527.
- Torteroli, Sete de Setembro 50. (768.
- Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.
- Vogeli, Copacabana. (227, 227 A.
- Feliz Lascasas dos Santos & C., Our. 87. (527, 752.
- Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, N. de S. Pedro 3. (727.
- José d'Abreu Guimarães, N. d'Ouvidor 7. (746.
- — Pinto, N. do Conde 149. (142.
- — Tavares, Andaráhy 10 A. (455.
- — — & C., Ouvidor 52. (526, 565, 595.
- Pinheiro de Campos, Violas 35. (485, 513.
- Féraudy & C., Ouvidor 106. (527, 577, 586, 593, 686.
- Fernandes Braga, Ouvidor 139. (564.
- & Brito, Saude 139. (687.
- Fernandes & C., Mercado 35. (618.

- Fernandes da Castro (M.S.), Quitanda 400. (577, 590.
- & Costa, S. Luiz Gonzaga 20. (616.
 - (F. J.) Catumbi 48 B. (557.
 - Leite & Carneiro, Quit. 419. (527, 773, 780.
 - & Rezende, S. Clemente 42 A. (557.
 - & Ribas, Regente 44 B. (737.
 - de Sá (A. J.), Hospicio 77. (485.
- Fernando Affonso Eunes, Hospicio 59. (579.
- Antonio de Almeida, N. Subão 98 A. (452, 274.
 - — Ferreira, Harmonia 23. (600.
 - — Guimarães de Lemos, Bragança 3. (658.
 - — Miranda, S. Pedro 69. (461.
 - — Pereira do Lago, Ouvidor 24. (484.
 - Augusto da Rocha, Quitanda 443. (450.
 - Bernardo Esberard, Aurora. (751.
 - Castiço, Direita 98, e Ingá, S. Domingos. (374, 446.
 - da Costa, Saude 43. (504.
 - Dias de Mendonça Paes Leme, Invalidos 74. (204, 208.
 - — Paes Leme, Rezende 46 C. (4.
 - Francisco da Costa Ferraz, Imperatriz 36 e Matacavallos 88. (46, 504, 502.
 - Guedes Pereira Marinho, Theatro 1. (325.
 - Joaquim Martins, Fresca 1, S. Doming. (438.
 - José Alves e Souza & C., Ouvidor 49. (567, 586, 595.
 - — das Chagas, Princeza 53 e Sacramento 27 A. (70, 405.
 - — Pinheiro Ferreira, Matacav. 67 M. (483, 274, 333.
 - — Possollo, lad. da Misericórdia 6. (492, 210.
 - — da Rocha Pinto, Pescadores 32. (365, 384, 322, 526.
 - — de Sampaio Junior, Ciganos 32. (415.
 - Kuenzi, Sabão 52.
 - Lazaro de Lima, l. do Vald. 96. (208, 244.
 - Manoel Fernandes, praia do Botaf. (85.
 - Maria do Prado, Quitanda 493. (476.
 - Martinez Hidalgo, Sete de Setembro 479. (518.
 - Martins Reis, Quinta da Boa-Vista. (43.
 - da Nobrega Lins. (419, 254.
 - Pinto Gomes, Pescadores 4 A. (579.
 - Porfirio de Cantanheda, m. de P. Mattos. (409.
 - Rabello de Aragão. (428.
 - Rodrigues Martins, Cattle 75. (638.
 - Sebastião Dias da Motta, Conde 3, 1º andar, e Nieth. pr. Municipal. (38, 64, 483.
 - de Senna Pereira, Ilha das Cobras. (200.
 - Schmidt, Quitanda 429. (456.
- Fernão Dias Paes Leme, Olinda, Botafogo. (6.
- Ferrabraz, Sabão 457. (616
- Ferraz & Azevedo, Rosario 67. (559.
- Ferreira & Araujo, Sr. dos Passos 59. (559.
- & Bessa, Carmo 45. (768.
 - Braga & Pereira, Mercado 47. (578.
 - & C., Sete de Setembro 76. (640.
 - Campos & C., Carmo 44. (554, 608.
 - & Campos, Eugenio Velho 88 A. (559.
 - & Fiuza, Violas 44. (555.
 - & Irmão, Alfandega 90. (559.
 - —, Valla 444. (577.
 - Lage & Cunha, Pescad. 40. (526, 528, 544.
 - Ferreira & Macedo, S. Christovão 43. (559.
- Ferreira & Martins, Imperatriz 408. (693.
- Mendes & Telxolra, Rosario 60. (577.
 - & Montelro, praça da Const. 30 A. (507.
 - & Pereira, Lavradio 400. (559.
 - & Pires, Carloca 415. (737.
 - & Ribeiro, Conde 8. (638.
 - & Rodrigues, c. d'acclamação 47. (559.
 - & Sampaio, Matacavallos 426. (559.
 - dos Santos (A.F.), Alfandega 9. (528.
 - de Souza & C., Direita 65. (579.
- Feuillet, Latociros 38. (749, 728.
- Fidelis Ferreira Paradella, Floresta 45. (484.
- Fiel Jordão da Silva, Quitanda 433. (336, 507.
- Figueiredo & Alves, pr. do Mercado. 7. (648,
- & Irmão, Alfandega 83. (552.
 - & Lemos, Sete de Setembro 52. (559.
- Filadelpho de Souza Castro Junior, becco Ferreiros 22. (444.
- Filgueiras & Araujo, Aurora 30 B. (559.
- Filinto Gomes de Araujo, N. do Conde 75.
- Olympio Freire da Costa, mosteiro de S. Bento.
- Filippone & Tornaghi, Ouv. 404. (583, 593, 675.
- Finnic Irmãos & C., Quitanda 403. (527.
- Fiorito & Tavolara, Quitanda 46. (577.
- Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, Sabão 329. (322, 341.
- Firmina Angelica Mendes d'Oliveira Luz, Direita 400. (324.
- Firmiano Antonio Dias, Barbonos 86. (476.
- Caetano do Valle & Irmãos, Municipal 42. (528.
 - Corrêa Dantas, praça da Const. 4, (405, 205.
 - Cypriano do Espirito-Santo, tr. do Desterro 9.
 - Fernandes de Carvalho, Violas 448. (578.
 - Gomes, S. Christovão 32. (728.
 - Herculano Menna Barreto. (254.
 - — de Moraes Ancora, Principe 27, Caj. (245.
 - Jorge da Rocha, N. do Conde 407. (234.
 - José Corrêa, Hospicio. (447.
 - — da Fonseca, Sau le 499. (690.
 - — dos Passos Rodres, S. Francº Xavº 40. (237.
 - — de Santa Rita, Passeio 58. (435.
 - Moreira Lino, Infante 2. (480.
 - — das Neves & C., N. do Principe 32. (348, 559.
 - Pereira Monteiro, Bella da Princeza 39 C. (87, 331, 353.
 - Ribeiro Ermida, Rosario 23. (438, 527, 528, 534, 555, 559.
 - Rodrigues Pereira Jorge, N. Sabão, 58.
 - — Sª, Larga de S. Joaquim 203. (39, 87, 400.
 - Soares de Campos, Sant.º, Campo-Grande. (448.
 - Vaz Pereira, pr. da Gambôa 49. (737.
- Firmo d'Albuquerque Diniz, Rezende 20, Hospicio 45. (66, 108, 410, 414, 459, 484.
- Alves Perª, negoc. de Comissões, Pesc. 89.
 - José Soares da Nobrega, Princeza 402 B., Caj. (260.
- Flacillo Pulcherio Marinho, Charitas 9, Juru-juba. (52.
- Flamante, S. Luiz Gonzaga 82. (616.
- Flavio Farnese, Rosario 50. (485.
- Wandech, Sr. dos Passos 200. (311.
- Flechère (E. de la), Alfandega 404. (374.
- Fleiss Irmão & Linde, l. S. Francisco de Paula 46. (509, 664, 746, 779.

- Florduardo Bastileo Castello-Branco, S. Luiz Gonzaga 408 F. (475.
 Florêncio Ant^o dos Santos, Sr. dos Passos. (446.
 — Pereira Maranhão, Fort. de S. Cruz. (257.
 Florentino Rodri^o do Prado, tr. de S. Dlogo 4. (485.
 Flôres & Almeida, b. de Brag. 43. (527.
 — Horta (L. G.), Ourives 64, e r. da Sorocaba 16. 549.
 — (J. S.), Ouvidor 28 A. (569.
 Floriano Alves da Costa, Catt. (452, 234, 235.
 — José Moreira. (254.
 — Vicira, Mercado 92 e 93. (618.
 — Thomaz da Silva Charvel, S. Francisco da Prainha 4. (577.
 Florinda Perpetua Ferreira, Pescadores 24. (322.
 Florindo Bernardo Miguel, Est. da Barra. (270.
 — Gonçalves Coelho & Filhos, S. Lourenço 44, e Prainha 69. (734, 732.
 — Joaquim da Silva, Catumby. (313.
 — José Ramos, Theatro 7. (724, 773.
 Fonseca Bastos & C., Sabão 46. (527, 555.
 — & C., Laviadio 44. (745.
 — & Costa, Cattete 452, 234 e 235. (526, 533, 555, 557, 559.
 — & Filho, pr. Formosa 447 A. (559.
 — Irmão & C., Rosario 55. (577.
 — Lima (conego), S. Christovão 49. (474.
 — & Mattos, Alfandega 5. (638.
 — Moraes & C., Quitanda 170. (564.
 — & Pereira, cás Pharois 9 A. (549.
 —, Vianna & Campos, Rosario 59. (573, 579.
 Fontes (J. J.), Latociros 34. (746, 779.
 Forain, pr. da Constituição 43. (590, 593, 750.
 Ford (Guilherme), Quitanda 443. (301, 527.
 Forgaz & Sá, Santo Antonio. (528.
 Fortes de Bustamante (Dr.), Matapereos 30.
 Fortinho & Moniz, Direita 44. (603.
 Fortuna & Camacho, Quitanda 409. (527, 577.
 Fortunato Ant^o de Almeida, S. Pedro 435. (779.
 — Foster Vidal. (203.
 — de Freitas Castro & Irmão, Ourives 95 e Hospicio 76. (577, 578.
 — Gomes de Andrade, l. do Seminario 10. (295.
 — José de Almeida Tinoco, Sete de Setembro 443. (233, 345.
 — — Cardoso. (254.
 — — da Costa, Nictheroy. (487.
 — — Fazenda, Corpo de Artifices. (254.
 — — Ferreira, Valla 142. (557.
 — — Francisco Lopes, Andarahy 29. (237.
 — — — Junior, Sacco 62. (237, 344.
 — — Gonçalves Fazenda, pr. da Const. 44. (643.
 — — de Mello Noronha, N. do Principe 26. (559.
 — — de Souza, largo da Sé 30. (559.
 — — Tinoco, Cattete 476.
 — Justino Rangel Maia, Pr.-Vermelha. (227.
 — Leopoldo de Senna Araujo, Liv. 42. (475, 357.
 — Muniz Pereira, Formosa 57. (235.
 — Pereira Guimarães, N. Sabão 78. (638.
 — Raymundo de Oliveira, Principe 128, Caj. (45.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 450. (752.
 — de Souza Guimarães, Flôres 52.
 Fortuné Segond & Maçon, S. Pedro 40, Quitanda 482 e Ourives 3. (578, 620, 689.
 Forzani (A. B.), pr. da Constituição 38. (544.
 Fraise (M^{me}), Lampadosa 28, e praça da Constituição 8. (797.
 França Ferreira & Cunha, Sete de Setembro 22.
 — o Leite (Dr.), Ajuda 59, Floresta. (485.
 Francellina Garcez de Magalhães. (60 A.
 Francellino de Paiva Pacheco, Bella-Vista 44.
 Francisca Albina Ferreira, Hosp 268, sob. (57.
 — Emilia da Cunha, (44.
 — Henriqueta Alves Pinto Peixoto, praia do Bo-lafogo 46. (484.
 — Joaquina Corrêa, Andarahy 4. (559.
 — de Paula Moraes Lima, N. Principe 80. (57.
 — Romana Pereira de Faro, S. Bento 32. (324.
 Francisco Alfonso Dias, Violas 90. (528.
 — — Gomes, Regente 40. (748.
 — — de Souza, Saude 163. (484.
 — Alexandre da Cruz Guin^{es}, Pescad. 21. (527.
 — — Elena, Violas 97, e Senado 61. (517, 548, 549.
 — — de Almeida Lopes, pr. de S. Christ. 51. (559.
 — — Magalhães, Pescadores 6. (526.
 — — Meirelles, Valla 96 C.
 — — Rocha, Nova S. Pedro 89. (485.
 — Alonso, Ajuda 50. (559.
 — Alvares da Silva, trap. do Cleto. (475, 645.
 — Alves, Alfandega 458. (663.
 — — de Andrade Costa & Teixeira de Barros, pr. do Mercado 6 e 8. (618.
 — — Barboza, trav. do Commercio 20.
 — — de Brito, S. Joaquim 480.
 — — — Filho, Sabão 385. (452.
 — — da Fonte, Hospicio, 247. (439.
 — — Leite Bastos, Valla 39. (666.
 — — da Motta & Almeida Costa, Conde 43, e Direita 45. (621 A.
 — — Peixoto da Gama & C., Quit. 44. (564.
 — — Porto, Pescadores 25.
 — — da Silva, Ciganos 49. (647.
 — — — Castilho, Campo-Grande. (57.
 — — de Souza, Valla 2 B. (600.
 — — Torres, Latociros 48. (559.
 — — Vianna, ladeira do Senado 49. (266.
 — d'Amorim Lima Vianna, Invalidos 24.
 — Angelo Agost^o Dall'Orto, Valla 73. (452, 586.
 — Anselmo da Silva Pillar, Ouvidor 107. (774.
 — Antonio Antunes, Sabão do Mangue 27. (559.
 — — de Araujo Bastos, Rosario 81. (527.
 — — — Passos, Lampadosa 102.
 — — d'Athayde Seixas, Alfandega 70. (526.
 — — Augusto de Sá, Rezende 37. (57, 296.
 — — Bandeira de Mello, Cosme-Velho 70. (328.
 — — Barreira, Pescadores 99. (646.
 — — Borges de Carv^o, matadouro, S. Christov. (430, 271.
 — — Braga, Cajueiros 5 C (Catumby). (499, 200.
 — — Brandão, Inhomerim. (232.
 — — Brandão Junior, Valla 62.
 — — de Bulhões, Alcantara 20. (494.
 — — de Campos, largo de S. Doming. 229. (569.
 — — —, Ouvidor 428 A. (600.
 — — —, (depos. de cerveja), S. Lour^o 27A. (687.
 — — Colás, S. Joaquim 48.
 — — da Costa, Mangueiras 44. (423, 455.
 — — — Bastos, Matacavallos 440. (431, 475.
 Francisco Antonio de Faria, praça do Commercio 9 e Direita 43. (93.

Francisco Antonio Ferraz Vianna, N. do Conde 474 B. (600).

- — Gomes, Alfandega 182. (559).
- — — Pereira, Saude 31. (559).
- — — Rebello, Mercado 25. (577, 578).
- — — dos Santos, tr. do Rosario 17. (557, 559).
- — Guimarães, Latoeiros 53. (734).
- — de Lemos Junior, Bragança 4. (140).
- — — Souza, Saude 156. (165).
- — Lima, S. Diogo 19, e Alfand. 293. (191, 193).
- — — e Castro, Larangeiras 6. (450).
- — Lopes de Castro, Conde 22. (175).
- — Martins, Sabão 45. (63, 297).
- — de Mattos, S. Pedro 104. (752).
- — Mendes de Oliveira, Bragança 30. (455).
- — Nery, Harmonia 51. (509).
- — Pedreira, Ourives 225. (638).
- — Pereira do Lago, Ouv. 24. (528, 536, 557).
- — Pinto, Barbonos 65. (754).
- — Pinheiro, Quitanda 15. (123, 146).
- — Pinto, Lavradio 58.
- — Proença, Candelaria 36.
- — de Queiroz, Espirito-Santo 36. (223).
- — Raposo, (Europa). (227, 248).
- — Ribeiro, Imperatriz 141. (564, 586, 768, 774).
- — Rivo, Sabão 201. (748).
- — da Rocha, Saude 128. (145).
- — Rodrigues, Ouvidor 141.
- — — Braga, Violas 2 E. (536).
- — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 84. (528).
- — dos Santos, Principe 99, Caj. (98, 314, 647, 759).
- — da Silva Lessa, Ouvidor 25, e Direita 28. (124, 372, 526, 528).
- — Soares de Oliveira, N. do Conde 34.
- — de Souza Queiroz, Dir^a 40. (S. Paulo). (39).
- — Teixeira, r. do Monte 34. (200).
- — —, Ourives 191, e Violas 139. (578).
- — —, Portella, Irajá. (148).
- — Tourinho, Arsenal de Guerra, e El-Rei 13, Nieth. (230, 254).
- — de Vassimon, Misericordia 132. (208).
- — Vieira de Carvalho, Mangueiras 57. (344).
- — — de Sá, Hospicio 84. (578).
- — de Araujo, Fogo 143. (200).
- — Pereira Couto, S. Clemente 97. (225).
- — Reis Vianna, Constituição 3.
- — de Assis, Fogo 53. (620).
- — Albuquerque, l. do Capim 73. (98).
- — Araujo Macedo, Nictheroy.
- — Mendonça Filho, Inhaúma. (151).
- — Moreira de Carv^o, Rainha 9, Nieth. (175).
- — Moutinho Lima, Alfandega 88. (485).

Francisco d'Assis Oliveira & C., Hosp. 150. (577).

- — Pacheco, Direita 82.
- — Pereira de Andrade, Rosario 47. (390 A).
- — Pinto Ribeiro, Candelaria 43.
- — Rodrigues de Souza, Pescadores 88.
- — da Silva Fer^a, N. do Conde 99 (42, 277, 501).
- — Vieira Bueno, S. Pedro 69. (91, 485).
- — — Lisboa, largo do Machado 13.

Francisco Augusto d'Almeida, Bom-Jardim 29 P.

Francisco Augusto de Andrade Rosa, Quitanda 101.

- — Dorgeau, Alfandega 74 A. (527, 601).
- — Ferreira Silva, S. Clemente 81.
- — de Freitas Pinto, Imperat. 183 A. (577, 578).
- — Labeche, Ourives 21. (642, 753).
- — de Lima e Silva, campo d'Acclamação 4. (223, 390).
- — de Magalhães Garcez, Pescadores 28.
- — Mendes Monteiro, Direita 23. (527).
- — Monteiro, Areal 22. (119).
- — — de Barros, Bella-Vista 14.
- — de Moura. (183).
- — de Oliveira, Direita 24.
- — de Paiva Bueno Brandão. (203, 208).
- — Pinto Peixoto, Olinda, Botafogo. (6).
- — de Sá, Princeza 15 A. Cajueiros. (314).
- — dos Santos, Principe 87, Caj. (314, 501).
- — d'Azevedo Pecanha, tr. da Mang^a 14. (215).
- — Silva, Quitanda 81. (484).
- — Balthazar Moutinho Rib^o, Saude 129. (549, 647).
- — da Silveira. (87).
- — Baptista d'Azevedo, Hospicio 52. (141, 345).
- — da Silva, Prainha 26. (754).
- — Barboza Braga, Pedr. da Gloria 73. (559).
- — da Silva, tr. do Guindaste 9. (223).
- — de Barros Accioli Vasconcellos, Quit^a 25. (175).
- — Basilio da Motta, pr. da Gambôa 157 B. (122, 489).
- — Rodrigues, Providencia 68.
- — Bastos, becco de Bragança 2. (524).
- — Belisario Soares de Souza, N. Conde 35, e Hospicio 36. (485).
- — Bernardes Ferreira, Conde 35. (657).
- — Pereira de Figueiredo, S. José 50, Nictheroy.
- — Bernardino de Souza, Invalidos 4. (59 A).
- — Bernardo de Brito, Ciganos 9. (59).
- — Bibiano de Sá, r. dos Lazaros 30. (314).
- — Bittencourt da Silva Sarmento, Sabão 84.
- — Bocquet, Assembléa 12 e 21. (643).
- — Bonifacio d'Abreu, S. José 122. (9, 47, 52, 53, 501).
- — Borges do Carmo, N. do Conde 179. (51).
- — Coelho, Livramento 3 B. (647).
- — de Souza, trap. do Portas. (175, 615).
- — Homem, Benedictinos 28.
- — Xavier de Lima, Direita 48 e reside no Barreto, Nictheroy. (360, 428, 527, 528).
- — Botelho de Oliveira Roberto, Misericordia 105. (768).
- — Briani, prof. de canto, Lavradio 24. (517).
- — Caetano Martins, Rio-Comprido 60. (17).
- — de Souza Louzada, Ourives 87 A. (579).
- — Campy, Conceição 80. (677).
- — Candido da Costa, trav. de Santa Rita 4. (734).
- — Goulart de Mello, Hospicio Pedro II 10 E. (210).
- — da Silva Carvalho, c. de S. Christ. (339 A).
- — Cardoso, l. da Imperatriz 117 A. (559).
- — dos Santos Peixoto, Cabussú, Campo-Grande. (151, 274, 277).
- — Carlos de Araujo Brusque, S. Amaro 98. (41).
- — Brandão, (Dr.), S. Pedro 92. (41, 485).
- — Francisco Carlos Donevan, Lavradio 93. (233).

- Francisco Carlos de Figueiredo, pr. Botafogo 108. (200.
- — Jacobina, Caixa d'Agua 43. (149, 175.
 - — da Luz, r. dos Ciganos 25. (227, 248.
 - — de Miguilhães, Filho & C., Candel. 43. (541.
 - — — Junior, Candelaria 43. (526.
 - — Neves Gonzaga, pr. do Flam. 16. (176.
 - — da Silva Braga, Quitanda, 65. (527, 541.
 - Carneiro de Mello & C., Caltete 122. (559.
 - de Carvalhaes Vaz, S. Bento 32. (527.
 - de Carvalho Rocha, Prainha 4. (578.
 - Casimiro da Cunha, S. Diniz 14.
 - Catinot, pr. da Constituição 9. (657.
 - das Chagas Andrade, Quitanda 175 e Invalidos. 60. (142, 484, 526.
 - — — Junior, Invalidos 60. (142.
 - — Pereira, c. d'Acclamação 99. (493.
 - Coelho Bastos, praia do Sacco 27. (559.
 - — da Costa Motta, S. Carlos 10. (213.
 - — de Souza, Campo-Grande. (151.
 - — Vaz, Lavradio 9. (616.
 - & C., Sacco 8. (559.
 - Console, praça da Constituição 22. (737.
 - Cordeiro da Graça, S. Pedro 61. (144, 338.
 - — Torres e Alvim, Miser. 150. (6, 208.
 - Corrêa de Castro, r. da Constituição (Nict.) em Icarahy. (526.
 - — Dutra, Formosa 83 B. (200, 484.
 - — Vasques, becco da Carioca 8. (311.
 - da Costa, Costa 60. (620.
 - da Costa Araujo e Silva, Misericordia 150. (242, 248.
 - — Barros da Fonseca, r. do Costa 60. (175.
 - — Carvalho, Violas 16.
 - — Dias, Alfandega 153 A. (559.
 - — Faria, Hospicio 46. (559.
 - — Guimarães, S. Pedro 43 e Rosario 68. (485.
 - — Silva, Santo Antonio 27. (647.
 - da Cunha Beltrão Araujo, Prainha 1.
 - — Bittancourt, Copacabana. (227, 246.
 - — Galvão, Silva Manoel 30. (208.
 - Custodio de Moura Filho, Sacco 50. (559, 595.
 - — Pereira & C., Violas 53. (527, 541.
 - Cyrillo Ribeiro de Souza, Pescadores 25.
 - Delfino Ribeiro de Montezuma. (390 A.
 - Dias da Motta França, Vapor *Paraense*. (199.
 - Domingos, Violas 187. (647.
 - — Machado, S. José 44. (734.
 - Domingues Caminada. (210.
 - — Machado, escriptorio 4 na Praça. (92, 93.
 - Duarte Bracarense, Sr. dos Passos 165. (69.
 - — da Costa Vidal, Princeza 76, Nict. (208.
 - — Nunes, Rezende 69. (228 A, 248.
 - Dutra Nobrega, N. do Principe 10. (715.
 - Eduardo Agrest, Senhor dos Passos 64. (452.
 - Eduviges de Souza Mascarenhas, p. Sacco 125.
 - Egydio Moreira de S. Pedro, Tenente-Coronel, Jardim das Laranjeiras 81. (221, 245.
 - Emygdio Quintão Paiva, Matacavallos, 74.
 - — Soares da Camara, S. L. Gonzaga 158. (172.
 - Esteves Ribeiro, Direita 62. (526.
 - — Telles, Carioca 9. (161.
 - Francisco Eugenio de Azevedo, Direita 147. (328, 658.
 - Francisco Eugenio Fernandes Affonso, Conde 45 (559.
 - — Nogueira, S. José 8. (183.
 - Eutequiano da Costa Penna. (203, 208.
 - Evaristo de Souza Penna, S. Jorge 35, 2º andar.
 - Ezequiel Meira Junior, Alfandega 31.
 - Fallero da Sª Lucas, p. Formosa 25. (484, 559.
 - Fausto do Monte Carmello, conv. Carmo. (81, 344.
 - Felipe Cordeiro, Val'a 192. (775.
 - Felix Freitas Barreto, Saude 124. (176.
 - — Perª da Costa, Saude 119 (Europa). (65, 214.
 - Fernandes de Andrade Silva, Pescadores 64. (526, 528, 560, 565, 567, 582, 586, 595.
 - — de Brito, Carioca 138, e N. do Principe 82. (577, 578, 600.
 - — da Cunha e Silva & C., Misericordia 1. (559.
 - — Ferreira, Prainha 49. (647.
 - — Guimarães, Prainha 28 e 108, e Sabão 56 e 59. (94, 194, 358, 527, 615, 634, 770.
 - — Meira, S. José 20. (527.
 - — de Oliveira Sobral, l. Machado 27.
 - — Padilha, S. Francisco Xavier 10. (130, 501.
 - — Pinto, Hospicio 198. (578.
 - — dos Santos Arco, Ourives 22 B. (559.
 - — dos Reis, Sabão 210. (752.
 - Ferreira de Abreu, Carvalho de Sá 10, e Sabão 49. (9, 47, 65, 268, 501.
 - — de Azevedo, b. do Rio 5, Gloria. (149.
 - — Borges, Rosario 1.
 - — Dias, Alfandega 90. (559.
 - — Marques, Valla 20. (768.
 - — de Mello, Senhor dos Passos 122. (559.
 - — Monteiro, Carmo 4 e Direita 20. (555, 559.
 - — — & C., Onvidor 7. (536.
 - — Neves, Saude 217. (616.
 - — — das Neves, l. do Capim 156. (526.
 - — dos Santos, Pedr. Gloria 23. (201, 210, 218.
 - — Soares, Pesc. 19 e Sª Mª. 17 A. (521, 524.
 - de Figueiredo, Alfandega 69. (528.
 - — Andrade. (69.
 - — Lima, Ourives 92. (752.
 - & Firmino, N. de S. Pedro 2. (559.
 - Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (559.
 - Firmo Fernandes Pereira, pr. da Gambôa 24. (149.
 - Fonseca Varella, Quitanda 2.
 - Fortunato de Souza Lyrio, Alfand. 109. (487.
 - Foster Vidal, S. Pedro 62, e D. Luiza 14. (357.
 - Fredº de Mello Palhares, Livram. 25. (162.
 - Freire Allemão, Assembléa 30 e no Campo-Grande. (9, 63, 65, 226, 268, 501.
 - — de Sant'Anna, El-Rei 2 A, Nictheroy.
 - de Freitas, C.-N. do Botafogo 20 A. (484, 647.
 - — Sampaio, Lapa 11. (143.
 - Gabriel da Rocha Freire, c. de S. Christovão 103. (9, 47, 501.
 - Galdino de Paula Ferª, S. Diogo. (127, 220.
 - Garcia de Azeredo Coutinho, Rosario 87. (121.
 - Gil Bonifacio de Fª, Carioca 63. (341, 346, 381.
 - — Vaz Lobo, Ilha do Governador.
 - Gomes Carnº Guimª, b. dos Adelos 11. (578.
 - — de Freitas, Carioca 118.
 - Francisco Gomes de Freitas (tenente-coronel), D. Mariana. (227, 245.

- Francisco Gomes dos Santos, Saude 494. (152.
 — — — Lopes, Pescadores 60. (41.
 — — — Gonçalves Lages, S. Pedro 50. (520.
 — — — de Lima, Valla 154. (737.
 — — — do Moura, Hospicio 25. (484, 526.
 — — — Pereira Duarte, lad. do Livrm^{to} 10 A. (484.
 — — — Picola, ladeira de João Homem 9. (559.
 — — — Quinta & Irmão, Imperatriz 4. (693.
 — — — Ramos, Violas 132. (645, 728, 734, 747.
 — — — da S.^a, Direita 58, e S. Christovão 25. (485.
 — — — Guimarães, Ourives 146. (752.
 — — — Goulart de Mello, Sabão 154. (616.
 — — — Gregorio de Bulhões Coelho, Alcant. 20. (494.
 — — — Guedes d'Araujo Guimarães, Mangr^{as} 56. (171.
 — — — Herculano da Silva Chaves, Bispo 2 A. (559.
 — — — Hernandez, r. do Senado. (706.
 — — — Homem de Carvo, r. de Sorocaba. (227, 250.
 — — — Honório Ferreira Brandão, Misericórdia 67.
 — — — Pereira Brandão, Espirito-Santo 37.
 — — — Ignacio de Araujo Ferraz, Princeza 402, Ca-
 — — — jazeiros. (456.
 — — — Botelho, Direita 143. (484.
 — — — de Faria Junior, Alfandega 375. (143.
 — — — Ferreira, Engenho-Novo 5 A. (260.
 — — — de Lemos, l. de S. Francisco 8. (324, 557.
 — — — Luiz, largo de Santa Rita 6. (693.
 — — — Marcondes Homem de Mello, Bella Vista
 — — — 49. (63.
 — — — Mendes, Ouvidor 4. (66, 334, 484, 526.
 — — — & Pimentel, Valla 107. (616.
 — — — da Rocha, S. Pedro 52.
 — — — de Souza, Saude 17. (126, 200.
 — — — Tenorio, Conde 25. (149.
 — — — Tavares, Nieheroy. (163.
 — — — da Veiga, Bispo 1. (553.
 — — — Jacintho Fernandes, Ped. da Candel. 63. (42.
 — — — Junior, Pedr^a da Candelaria 63. (191.
 — — — Jacome de Abreu, Conde 34. (564, 768.
 — — — João Soler, Alfandega 33. (484, 527.
 — — — Joaquim Affonso, fortaleza de S. Cruz (257.
 — — — Alves, Nova do Sabão 79. (260.
 — — — Bacellar, S^{ta} Anna 28, Nieh. (254.
 — — — Bernardes, Direita 25. (526, 577.
 — — — Bethencourt da Silva, Lapa 18. (13, 49,
 — — — 226, 271, 277, 520.
 — — — Coelho da Silva, Bemfica 15. (693.
 — — — da Costa e Silva, Pedr. da Gloria 61. (559.
 — — — da Fonseca, Catumbi 4. (135.
 — — — Gomes Ribeiro, tr. do Senado 8. (87.
 — — — Gonçalves, Valla 166. (693.
 — — — Madruga, S. Pedro 186. (693.
 — — — de Saldanha, Praia 38 A, l. das Cobr. (200.
 — — — de Sequeira, Lavradio 53 E. (6, 203, 208,
 — — — 344.
 — — — Jorge da Silva, Espirito Santo 39. (727.
 — — — — Araujo, Arcos 8. (200, 208.
 — — — José Affonso, Andaraby-Pequeno 46 B. (559,
 — — — 757.
 — — — de Almeida, Albuq^e & C., Adelos 5. (577,
 — — — 578.
 — — — de Andrade, S. Pedro 30.
 — — — Antunes, Sabão 337. (122.
 — — — de Araujo, Mercado 43. (577.
 Francisco José Barboza Velho, Ourives 135. (149,
 — — — 752.
- Francisco José do Barros, Ciganos 40. (380, 748.
 — — — Tinoco & Irmão, Pesc. 4. (527, 555.
 — — — Bento do Carvo, Silva Manoel 25 A. (455.
 — — — Blitancourt, Principe 78, Caj. (176, 266.
 — — — Brochado, pr. da Constituição 30. (689.
 — — — do Canto e Mello Castro Mascarenhas,
 — — — Gragoutá, Nieheroy. (13, 47.
 — — — Cardoso & Filho, Rosario 60, D. Luiza 1 e
 — — — Direita 48. (428, 449, 526.
 — — — de Carvo Junior, S. Dom., Nieh. (245, 329.
 — — — Filho, Arcos 54 A, e Dir. 34. (150, 526.
 — — — de Castro Leite & C., Sabão 92. (560, 567,
 — — — 584, 671, 781.
 — — — Cintra Machado, D. Manoel 30. (616.
 — — — Coelho, Prainha 61. (559.
 — — — Corrêa de Araujo, Conceição 44. (657.
 — — — da Costa, Assembléa 31. (340, 546, 693.
 — — — —, 2^o tenente). (214.
 — — — e Abreu, Barra de S. João. (10.
 — — — Braga, S. Pedro 52. (527.
 — — — Brito & C., tr. do Paço 8. (348 A, 549.
 — — — Lima, Conde 4, e 27. (484, 527, 540,
 — — — 754.
 — — — da Cruz Gomes, N. do Principe 34, Cajuei-
 — — — ros. (492.
 — — — Guimarães, Violas 3. (527.
 — — — da Cunha, Senhor, dos Passos 32 e Bem-
 — — — fica 2. (98, 151, 183.
 — — — Góes, Hospicio 36.
 — — — Machado, Espirito-Santo 26.
 — — — Magalhães, l. de Santa Rita 22.
 — — — Damasceno Rosado (brigadeiro), becco do
 — — — Proposito 2. (244, 246.
 — — — Dias, Sr. dos Passos 92. (559.
 — — — Velho, Carioca 70. (237.
 — — — de Faria Braga, Miseric. 33. (98, 647.
 — — — Junior, estação do Castello. (263.
 — — — Fernandes Braga, Mercado 44. (578.
 — — — da Fonseca, Hosp. 106. (578.
 — — — Mendonça, pr. da Constit. 38. (661.
 — — — Ferreira, Livramento 41. (146, 191.
 — — — Baptista, Ciganos 32. (485.
 — — — Noronha Feital, Saude 59. (175.
 — — — Fialho, Rosario 68 e Matacavallos, esq. da
 — — — de Monte-Alegre 4. (41, 117, 269, 401.
 — — — Furtado, c. da Acclamação 20 e Rio Com-
 — — — prido 44. (36, 39, 85, 104.
 — — — da Fonseca Braga, Quitanda 73. (527, 577.
 — — — de Freitas, Tijuca, Caixa d'Agua. (208, 248,
 — — — 262.
 — — — Gomes d'Abreu, Fogo 8 B, 43 e 47 e Senhor
 — — — dos Passos 2, 13 e 14. (552, 637.
 — — — Guimarães, Sete de Setembro 187. (519,
 — — — 714.
 — — — Gonçalves, S. José 57. (91, 455.
 — — — Agra, Ouvidor 85 e Rio-Comprido 58.
 — — — (314, 323, 484, 526.
 — — — — Filho, Ouvidor 85. (526.
 — — — Guimarães, Alfandega 329.
 — — — da Silva, Hospicio 226. (152, 277, 331,
 — — — 401.
 — — — Jacintho Corrêa, Quit. 37. (322, 564.
 — — — de Lemos, Sabão 110 e Pescadores 86.
 — — — (292, 322, 485.
 Francisco José de Lima, Lavradio 101. (119.

- Francisco José de Lima Barros, Rezende 91 E. (204.)
- — Lopes, Gávia. (133.)
- — Luiz Vianna, Copacabana D. (244, 245.)
- — de Magalhães, Pescadores 25.
- — Mariano da Silva, Alfandega 426. (552.)
- — Marques de Freitas, Caminho Novo do Botafogo 20 CC. (81.)
- — Martins, Sacco 235.
- — — Felgas, Sabão 404. (149.)
- — — Filho, S. Christ. 48 G. e Mataporcos 8. (147, 262, 759.)
- — — de Oliveira & C., Mercado 8. (556.)
- — — Pamplona Corte Real, tr. do Gaz 4.
- — — de Oliveira, S. Bento 45. (710.)
- — — de Medeiros Canejo, S. Luiz Gonzaga 78. (579.)
- — Mello Souza, Sabão 175 e Quitanda 48. (527, 616.)
- — — de Meirelles, Senhor dos Passos 41. (748.)
- — — Monteiro & C., Sacramento 23. (647, 748.)
- — — Menezes, Alfandega 400.
- — — Moreira de Carvalho, Nova de S. Pedro 51. (452, 480.)
- — — da Motta & Irmãos, Constit. 32. (652, 765.)
- — — de Moura Ribeiro Bastos, Senado 21. (496.)
- — — do Nascimento, Ilha do Governador. (452.)
- — — Nazareth, Nova de S. Pedro 80. (183.)
- — — Pacheco, Direita 100, Larang. 14. (452, 526.)
- — — Junior, Direita 100. (151, 314, 324, 324 A, 337 A, 348, 352, 526.)
- — — de Paiva, laboratório do Camp. (254.)
- — — dos Passos. (254.)
- — — Pereira, Sacramento 42 e Lavradio 35 B. (489, 492, 493.)
- — — — das Neves, L. de S. Joaq. 483 B. (526.)
- — — — Raboeira, Violas 403.
- — — Pimenta Bastos, Alfandega 47. (527.)
- — — Pinheiro, trap. do Ferreira. (475.)
- — — Pinho, Valla 46. (737.)
- — — Pinto, Imperial Quinta. (22.)
- — — Caminha, Prainha 35. (579.)
- — — Cidade, S. Diogo 75 e Prainha 9 E. (524.)
- — — — Monteiro, S. Diogo, 58. (270.)
- — — Pires, pr. da Constituição. (424.)
- — — de Puga Garcia, S. Christovão 48 E. (559.)
- — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nieth. (254.)
- — — Ribeiro, Senhor dos Passos 58. (69.)
- — — — de Carvalho, Hospicio 70. (579.)
- — — Chiappe, Feira (S. Christovão). (446, 475.)
- — — — de Oliveira, p. de S. Christovão 5. (46.)
- — — da Rocha, Bragança 32. (559.)
- — — —, Rezende 49.
- — — — (Coronel.), Violas. (254.)
- — — — Filho, Rosario 79. (462.)
- — — — Rodrigues, Carioca 4. (172.)
- — — — & C., Andarahy Pequeno 46 E. (559.)
- — — — Duarte, pr. das Marinhas E. (536, 557.)
- — — — da Silva Bastos, Quitanda 24. (527.)
- — — — Soares, Conde 62. (475.)
- — — — Junior, Invalidos 49. (43.)
- Francisco José Romualdo, Sabão 99. (647.)
- Francisco José Rufino de Souza Lobato, Flores 48 II. (484.)
- — — de Sá, Barbones 26. (9, 504.)
- — — dos Santos, Matto-Grosso 39.
- — — — (tenente). S. Lourenço 46.
- — — — Ferraz, Pescadores 98.
- — — dos Santos Marrocos, p. Formosa. (271.)
- — — — Rodrigues, Mataporcos 4. (61.)
- — — — Junior, Mataporcos 4. (260, 277.)
- — — da Silva, S. Lourenço 4 D. (224, 254.)
- — — — Araujo & C., Ajuda 45 e 51. (552.)
- — — — Campos, Matacavallos. (145.)
- — — — Guimarães, Hospicio 407. (578.)
- — — — Machado, Municipal 11. (527, 535.)
- — — — Mala & C., Rosario 423. (734.)
- — — — Ramalho, Sabão 309. (485.)
- — — — Teixeira, S. Christovão 403 A. (559.)
- — — da Silveira, Santo Amaro AA. (559.)
- — — Soller, S. Christovão 64. (407.)
- — — de Souza Almeida, Jo. o da Bola 4 B. (375.)
- — — — Machado, G. N. Botafogo 46 A. (559.)
- — — — Pereira, Nova de S. Pedro 43. (559.)
- — — Tavares, Látociros 24. (616.)
- — — Taveira Braga & C., Hospicio 328.
- — — Teixeira Bastos, Pescadores 45. (527, 600.)
- — — — Guimarães, Andarahy 47 e 49. (559.)
- — — — Junior, S. Pedro 79. (559.)
- — — Thomaz, Sete de Setembro 195. (224, 246.)
- — — Vicente Abranches, S. José 93, 445 e Valla 24. (529, 651.)
- — — Vieira Pires, S. Joaquim 442. (559.)
- — — Julio Léger & C., Ourives 40 e 57. (552, 632.)
- — — Pimentel, mosteiro de S. Bento.
- — — Kerth, Conceição 13 B. (764.)
- — — Leandro de Toledo, Ourives 81. (485.)
- — — Leão Cohn, Pedreira da Gloria 27. (147, 475, 784. (No Rio da Prata.)
- — — — Junior, Pedreira da Gloria 27. (460.)
- — — Leitão de Almeida, Fresca 25, S. Dom. (254.)
- — — Leite de Bittencourt Sampaio, pr. do Botafogo 48. (41.)
- — — de Lemos Duarte, Boa Vista 9 (Jardim). (220.)
- — — — de Faria Pereira Coutinho, visconde de Aljezur. Princ. 39 E, Cat. (na Europa). (6.)
- — — Leonardo Tosta, Sabão 469. (616.)
- — — Leopoldo Cabral do Canto e Teive, Gragoatá 4, S. Domingos. (200, 208.)
- — — — de Lima e Silva, (tenente), Catumby 26. (6.)
- — — Lobo Leite Pereira, Espírito-Santo 37.
- — — Lopes Cardim, Quitanda 2 A. (483.)
- — — — de Carvalho, Saude 420. (644.)
- — — Lopes Guimarães, immediações do dique. (200, 372.)
- — — — de Oliveira Araujo (medico), Conde 50. (314, 379, 504.)
- — — — — (escrivão), tr. Barreira 27. (58, 405.)
- — — — de Sá, Saude 96. (497.)
- — — — Vieira, S. Pedro 240. (578.)
- — — Lourenço de Araujo, Barbones. (123.)
- — — — Ferreira dos Santos, S. Luiz Gonzaga 28. (577.)
- — — — de Freitas, Imperatriz 443, e Benedictinos. 40. (526.)
- Francisco Lourenço Junior, N. do Sabão 68. (559.)

- Francisco Louzada Marconal, Alfand. 441 e 443. (527.)
- Luiz Alves da Lima, Mangueiras 4. (737.)
- — de Andrada, Candel. 59. (442, 520, 555)
- — da Costa, Lavradio 152. (616.)
- — Machado, B. Vista 39, Jard. Bot. (476, 345.)
- — de Moraes, Ourives 154. (752.)
- — Pinto & C., Ouvidor 87. (444, 529.)
- — da Silva, S. Clemente 131 A, Alfand. 83 (408, 437.)
- — — Brum, Mangueiras 20. (309.)
- — de Siqueira, Imperial Quina. (23.)
- da Luz Pinto, Ajuda 173. (69.)
- Macario Pereira da Silva, Cattete 97. (491.)
- Machado Coelho, S. Pedro 49. (526.)
- — Lopes, S. Christina 25 AA. (484.)
- — da Rocha, Valla 170. (616.)
- Maciel Gago Quintanilha. (445.)
- Maçs, Cattete 135. (768.)
- Manoel Alvares de Araujo, na Comp.^a Brasileira de Paquetes a vapor. (210, 266.)
- — de Andrade, D. Manoel 2. (578.)
- — de Araujo Silva, Direita 46. (507, 573.)
- — de Bulhões Ribeiro, p. do Flamengo 66 e Quitanda 18. (484.)
- — das Chagas, campoda Acclamação 67. (220.)
- — Chaves Pinheiro, S. Leopoldo, Nictheroy. e Academia das Bellas-Artes. (49, 540.)
- — Fernandes, S. Clemente 89.
- — Fernando de Almeida, p. Formosa 36.
- — Martins, Hospicio 88. (734, 742.)
- — de Moraes, c. Acclamação 65. (231, 254.)
- — do Nascimento Chagas, S. Francisco Xavier. (430.)
- — Pereira Fontes, fort. de S. João. (246, 257.)
- — de Salles Assis, Sr. dos Passos 136. (422.)
- — de Seixas, Barbonos 40. (559.)
- — da Silva (maestro), Conde 48. (42, 49, 69, 293, 295, 517.)
- — — & C., Quitanda 158. (529, 564.)
- — — Rosa, Ajuda 47. (440, 476.)
- Marcondes Machado, Direita 41.
- — de Siqueira, tr. Vista Alegre 4. (475.)
- Marcou, largo do Capim 162. (692.)
- Maria Lobo, Cattete 109. (85.)
- — Moreira de Queiroz, L. S. Joaq. 173. (201)
- — Pereira da Cunha, fortaleza da Lage. (247.)
- — — Osorio, Ouvidor 138. (98, 444.)
- Mariano d'Oliveira, Catumby. (436.)
- — da Rocha Leão, Sete Setembro 32. (773.)
- Marques Peixoto, Santa Luzia 19. (559.)
- — Perdigão Malheiro, N. do Conde 10. (6, 183.)
- — dos Santos, Invalidos 27.
- — —, Quit. 188 e Alfandega 100. (414, 485.)
- Martins, D. Manoel 11. (616.)
- — Barreira & C., Carmo 30. (559.)
- — Bayão, Guanabara 2. (314.)
- — Chaves, Prainha 146. (237.)
- — Loureiro Vianna, Lavradio 69 A. (559.)
- — do Monte, N. de S. Joaquim 5 AA. (82.)
- — Pinheiro, Assembléa 10.
- — dos Santos, Misericordia 47. (439.)
- — — Vianna, Barbonos 64 A. (444, 476.)
- Mathias Junior & C., Hospicio 328. (559.)
- Francisco de Mattos Trindade, Candel. 40 e Lavrangeiras 31. (449, 331, 424.)
- Francisco Mazars, Praia 9 e 11, Nictheroy. (706.)
- Medeiros da Carvalho, Quitanda 74. (520.)
- Medina Celli, Uruguay 8. (484, 664, 665, 757.)
- — — de Mariz Sarmiento, L. de S. Joaquim 487. (175.)
- — de Mello Pereira, p. da Gambôa 157. (559.)
- — Mendes, tr. do Guindaste 1. (238.)
- — de Paiva (Pe), Rio-Comprido, collegio Episcopal (467.)
- — Salgado, Catumby Grande 1 A. (504.)
- — de Menezes Dias da Cruz, pr. da Constituição 75. (47, 274, 277, 504.)
- — de Mesquita, Mataperecos 33. (638.)
- — Miranda Lima, Bispo 2, Rio-Comprido. (606.)
- — Monteiro de Cerqueira, pr. do Sacco 413. (754.)
- — de Sampaio, Sacco do Alferes 13. (559.)
- — Moreira de Assis, l. do Batalha 9. (237.)
- — Barboza, N. do Sabão 62. (559.)
- — Octaviano, Lagoinha. (204.)
- — Moniz de Souza, Direita 59. (93.)
- — das Neves Pacheco, S. Pedro 144. (690.)
- — Nicoláo C. Nogueira da Gama, Mang. 58. (6.)
- — Mandillo, Quitanda 174. (526, 529, 666.)
- — Nogueira da Luz, Rosario 41. (325, 648.)
- — Nunes Neves de Aguiar, Direita 22. (604.)
- — Pinto de Aguiar, Matacavallos 210.
- — da Silva Reis, S. Pedro 73.
- — de Souza, Príncipe 102, Caj. (207, 379.)
- — Vieira, Direita 78.
- — Octaviano d'Almeida Rosa, Ourives 57 e Olin-da 12 BB. (41, 485.)
- — d'Oliveira Guimarães, N. do Conde 42. (419.)
- — — Junior, S. Lourenço 27. (139, 224, 240, 271, 345.)
- — — Martins, S. Clemente 88. (484.)
- — Olybano Rosas, Aterro 58. (503.)
- — Pacheco de Azevedo, Sr. dos Passos 176. (748.)
- — Ferreira, Valla 126. (616.)
- — dos Santos, Candelaria 20. (338.)
- — de Paiva Loureiro, S. Pedro 147. (559.)
- — da Paixão Lima e Silva, Floresta. (69.)
- — Parodi, Misericordia 29. (748.)
- — de Paula Alves Corrêa, Ucharia 19. (423, 237.)
- — Avillar Cabrita, S. Francisco Xavier 14. (186.)
- — Belfort Duarte, Quitanda 56. (485.)
- — Bittancourt, Misericordia 9. (559.)
- — Bressane, Alfandega 12. (333, 690.)
- — Brito (viuva de), Constituição 66. (779.)
- — Candido Goulart, Príncipe 75, Nicth.
- — Carvalho, Ouvidor 137. (620.)
- — Cerqueira Leite, Senado 25 A. (86.)
- — Costa (Dr.), r. do Passeio 17 e Candelaria 19. (501.)
- — — da Costa, Copacab. K. (433, 449, 483, 277.)
- — Dantas & C., Saude 72. (177, 526, 547.)
- — Delfini, l. da Sé 5. (98.)
- — Fragoso, Saude 43. (208, 211.)
- — Gonçalves, Andarahy 7. (6.)
- — Lima, Andarahy 30.
- — Manitti, C. N. Botafogo 13. (432.)
- — Mattos, N. do Conde 121 D e Paula Mattos 2. (98, 484, 664, 665.)
- — — Medeiros Gomes, Ajuda 53. (344, 501.)
- Francisco de Paula Monclar, Nictheroy. (311.)

Francisco da Paula e Oliveira, N. do Livramen-
to 11. (120.

- Pimentel, reside na secr. policia. (119, 254.
- Pires, b. do Imperio 9. (85.
- — Ferrão, S. Clemente 105. (175.
- — Ribeiro, tr. do Atterrado 30 E. (85.
- — Rodrigues, Calimbá 9, Nietheroy. (172.
- — — Garez, Ouvidor 25 A. 342, 577.
- — — Leitão, Cabaceiro 15, Nietheroy. (180.
- — — Filho, Cabaceiro, Nietheroy. (180.
- — Rues, Sacco do Alferes 38.
- — Sá, Cattete 182. (600.
- — de Sá Ferreira. Ajuda 25. (176.
- — Santos, Pescadores 14. (41, 455.
- — Silva Costa. (98.
- — da Silveira Lobo, Hospicio 16. (41, 485.
- — Souza, Lampadosa 35. (517, 518.
- — Telles de Menezes, hospital de marinha.
(208, 215.
- — Nogueira, Benedictinos 28.
- — Peixoto de Almeida Lima, S. Pedro 226. (620.
- — de Castro, Rosario 101. (728.
- — Perdigão dos Santos, S. Pedro 23.
- — Pereira, Valla 105. (616.
- — de Aguiar. (152.
- — Antunes, quartel dos Barbonos. (135.
- — de Bulhões Carvalho, Bispo 2 B. (175.
- — da Costa, tr. do Porto. (226.
- — da Cunha Novaes, Invalidos 51. (142.
- — Duarte, Imperatriz 114. (616.
- — da Fonseca, Violas 150 (752.
- — Godinho, Barbenos 90. (616.
- — Leite, Candelaria 43. (528.
- — de Lemos, pr. Formosa 63. (189.
- — Liberato, Alfandega 50, 2º andar. (528.
- — de Mattos, Violas 86. (647.
- — de Mello, p. do Sacco 10 B. (638.
- — Passos, Estrada de ferro Pedro II. (270.
- — Pinto, S. Pedro 333. (6, 208.
- — da Rocha Vianna, Alfandega 61. (526.
- — da Silva, Ciganos 16. (639.
- — — (capitão), Gávea 9, Jard. Bot. (248, 262.
- — — Vidal, Conde 39. (143.
- — de Souza, Invalidos 4, chacara. (472.
- — do Valle, Retiro Saudoso 31, Cajú. (222, 254.
- — Peres da Costa, Rezende 26. (115.
- — Perri, S. Bento 14.
- — Pimenta, Violas 58, loja.
- — Pinheiro Furtado, Matacavallos 67 L. (189.
- — Guimarães, Quit. 197. (47, 244, 244, 501.
- — Pinto de Faria, Carioca. (98, 271.
- — de Lima, Floresta 25, Catumby. (87.
- — de Mello, S. Luiz Gonzaga 53. (13, 150, 407.
- — Nogueira, S. Pedro 236. (768.
- — Soares, Alfandega 161. (737.
- — de Teixeira, Latoeiros 74. (638.
- — Placido Lisboa, N. Conde 121 G. (734.
- — Portella (Em Campos). (358.
- — Praxedes de Andrade Pertence, Rosario 97 e
Matacavallos 88. (37, 47, 49, 324, 501, 502.
- — Primo de Souza Aguiar, Paula Mattos 14.
(227, 248.
- Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,
Engenho-Velho 27. (4, 87.

Francisco Querino da Rocha Werneck, Man-
guelras 20.

- Ramos Chaves, pr. Formosa 413 A. (348.
- — da Silva, Alfandega 22. (124, 526.
- — Rangel Pestana, Rosario 109. (485, 501.
- — Raymundo d'Araujo Parentes, convento do
Carmo (Europa). (162.
- — Luiz dos Santos, Ingá 23, S. Dom. (526.
- — Rebello Valente, Direita 84. (527.
- — Regis de Oliveira, Arcos. (262.
- — do Rego Quintanilha, Castello 7. (75.
- — Ribeiro das Neves, Conde 15 A. (768.
- — — Nunes, Direita 147.
- — da Silva Queiroz, Sete Setem. 23. (277, 485.
- — Rocha dos Santos, Rocio Peq. 14. (184, 375.
- — da Rocha Machado, Valla 99. (616.
- — Miranda, Candelaria 34. (266, 526.
- — Rodrigo de Oliveira, b. de Bragança 1.
- — Rodrigues de Almeida, Souto 2. (175.
- — de Araujo Pinheiro, c. d'Acclamação 12.
- — Barboza, Santa Anna 53. (128.
- — de Carvalho, Sabão 180. (638.
- — Ferreira, Santa Luzia 76. (74, 319, 484.
- — — Junior, Sabão 70. (322.
- — Ramalho, S. Bento. (69.
- — da Silva Rosas, N. do Conde 2. (693.
- — Vidal, Ciganos 6 A. (600.
- — Rosa do Nascimento, Bragança 26 e S. Jorge
41. (693.
- — Rufino de Azevedo Fons, N. Conde 121 A. (43.
- — Sabino Freitas Reis, Ajuda 179.
- — de Salles Ferr, Ruas, S. Joé 38 (Niech.). (175.
- — Rosa, Violas 40 e Senado 5. (289, 484, 485.
- — Torres Homem, S. Clem. (400. (Na Europa).
- — de Sampaio Guimarães, hosp. da miseric. (314.
- — Santiago Maffeu, Cotovello 2 A. (693.
- — dos Santos Silveira, Ouvidor 26 1º andar. (524.
- — Tavares Regoa, Constituição 91. (734.
- — de S. Diogo (Frei), conv. de S. Antonio. (323.
- — de S. Sebastião Fontainhas, páteo da Ucharia
16, paço da cidade. (20.
- — Schusterschütz, Principe 102 (Caj.) (263.
- — Servulo de Moura, Mataporcos 30. (15, 153.
- — da Silva Airoso, b. da Lapa 16. (557.
- — Carneiro, S. Christovão 23. (559.
- — Castro, Cand. 22 A e Quit. 107. (569.
- — Lobão, D. Manoel 10. (206, 208.
- — Monteiro, Violas 34. (527.
- — Mourão, Direita 95. (526.
- — Paes, Prainha 77. (647.
- — Paiva, ilha do Governador. (151.
- — Ribeiro Guimarães, S. Bento 38. (557.
- — Telles, Ajuda 171. (69, 74, 319.
- — Silveira da Costa, S. Pedro 30. (526.
- — Machado Bittencourt, Ajuda 97. (611.
- — Madruga, Lavradio 24. (693.
- — da Silveira Villa Lobos, Ouvidor 83. (121.
- — Silverio de Carvalho, Candelaria 24.
- — de Siqueira Dias, Violas 13 A. (427 a.
- — de la Sirra Pereira, Praia 19, S. Doming. (183.
- — Soares de Andréa, Escola Central. (208, 228 a.
- — Bernardes de Gouvêa. (249.
- — de Castro, Alcantara 2. (559.
- — da Cunha & C., Bragança 1. (737.
- Francisco Soller, Mercado 99. (618.

- Francisco de Souza Aguiar, S. Clemente 127. (559.)
 — — Azevedo, Saude 213. (577.)
 — — Fausto, tr. de S. Franc. de Paula 14. (649.)
 — — —, Mangueiras 7. (234.)
 — — Ferreira, Prainha 71. (732.)
 — — Machado, Candelaria 36.
 — — e Oliveira, Alfandega 29. (504.)
 — Teixeira de Aragão, Misericordia 35. (156.)
 — Bastos, S. Clemente 23 A. (768.)
 — — de Carvalho, Cattete 95. (559.)
 — — Duarte, Livramento 25. (559.)
 — — de Figueiredo, Quitanda 178. (527.)
 — — Guimarães, Prainha 172. (559.)
 — — de Lira e Oliveira, Sacco 67. (158, 379.)
 — — de Magalhães, Direita 26. (504.)
 — — —, pr. Municip. 1 D. (693.)
 — — de Miranda, Larang. 10 D, e Sabão 10, 1º andar. (324 a, 434, 527.)
 — — da Rocha, L. de S. Joaquim 134. (161.)
 — — de Souza, Bella de S. João 44. (559.)
 — Telles Cosme dos Reis, Larga de S. Joaquim 144. (484.)
 — Thomaz d'Aquino, Imperatriz 95. (270.)
 — — de Azeredo Leite, tr. d'Ouv. 9. (142, 779.)
 — — Leite, Prainha 175 sobrado.
 — Urbano da Silva, Laranjeiras 45. (169.)
 — Vandenbrand, S. José 50. (620.)
 — Vespasiano Tito Soares, S. Christovão, esq. da do Imperador. (189.)
 — Vianna & C., Quitanda 92. (577.)
 — Vicente Souto-Maior, Pampulha 17, Nic. (184.)
 — Vieira d'Almeida, Saude 127. (507.)
 — — de Mello, Sete de Setembro 3. (616.)
 — V. de Sá Ramalho, Sabão 309 sobrado.
 — Xavier Aguiar Andrade Souza, Rezende 16.
 — — de Alcantara, Invalidos 102. (208.)
 — — d'Almeida Braga, Fogo 52, e S. Pedro 114. (583.)
 — — — Dias Duarte, Atterro 6. (549, 551.)
 — — Alves, praia do Botafogo 98 B.
 — — de Araujo Braga, Mangueiras 60. (152.)
 — — Baptista de Azambuja. (150.)
 — — Bomtempo, Laranjeiras 16 BB. (189.)
 — — Calmon da Silva Cabral, N. do Sabão 73. (1, 2, 6, 224, 324 a.)
 — — — — Filho, Nova do Sabão 73.
 — — de Carvalho, Carvalho de Sá 8. (737.)
 — — do Couto, Latoeiros 11, e Lapa 7. (513.)
 — — da Cruz Lima, Invalidos, 48. (85.)
 — — Lopes de Araujo, Mauá (Santa Thereza) 2. 227, 228 a, 248.
 — — Martins, Bem Jardim 29 E. (271.)
 — — —, Larga S. Joaquim 100. (493.)
 — — — da Costa, Hospicio 274. (559.)
 — — de Miranda Basson, N. Conde 121 B. (226.)
 — — Moreira de Magalhães, Feira, S. Christovão 6 A. (507.)
 — — Paes Barreto de Mello. (10.)
 — — Pereira, Direita 61, 2º andar. (455.)
 — — de Mello Corte-Real, Rio-Comprido 5. (175.)
 — — Pinheiro, Sabão 39. (69, 75, 328, 338.)
 — — Pinto Lima, Sª Manoel 30 A. (36, 41, 189.)
 Francisco Xavier da Silva Lisboa, D. Manoel 16.
 Francisco Xavier da Silva Moura, trav. da Mangueira 1 C. (260.)
 — — Soares, L. do Senado 35 D. (237.)
 — — de Souza, Matapereos 42. (638, 660.)
 — — da Veiga, Principe 35 D (Caj.). (314, 501.)
 — Zacharias Alves, Sabão 139. (507.)
 Franco e Almeida (J. C.), c. de S. Christ. 51. (472.)
 — Junior & C., Rosario 39. (555, 559.)
 — & Firmino, N. S. Pedro 2. (737.)
 Francois Delaude, L. do Castello 8 A. (654.)
 — Halbout, Sabão 417. (377.)
 Franghiadi & Rodocanachi, S. Pedro 62. (527.)
 Franklin Alves Duplice. (140, 340.)
 — Antº da Costa Ferreira, Sª Manoel 12 A. (222.)
 — Theodorico de Castro Menezes, Matadouro. (275.)
 Franqueira & Nogueira, Quit. 122. (527, 541, 577.)
 Fratelli Bruno, L. da Carioca, 11. (577.)
 — Ziguago, Ajuda 73 e S. Pedro 53. (527, 587.)
 Frederico A. B. Faria, S. Antonio 11. (666.)
 — de Almeida e Albuquerque, Formosa 16 B. (39. (Paratyba).
 — d'Araujo Silva, Bella da Princeza 37. (332.)
 — Augusto de Almeida, Principe 42, Cat. (41.)
 — — Düvel, Rosario 69. (507.)
 — — Pamplona, Alfandega 40. (41, 485.)
 — — Pereira da Cunha, Paula Mattos 22. (40.)
 — — da Silva, quartel dos Barbons. (135.)
 — Carlos da Cunha, Aurora, S. Christ. (176.)
 — Carneiro de Campos, Senado 7. (41, 67, 248. (Paraguay).
 — de Castro Fonseca, Arcos 64.
 — Cavalcanti d'Albuqª, Fab. de Polvora. (No sul). (6, 245.)
 — Christiano Dezousart, Sacco 58. (309.)
 — Clark, Rezende 16 F. (664, 665.)
 — d'Eichmann, Petropolis. (156.)
 — Emiliano Militão da Costa, Mangueiras 17. (143, 176, 484.)
 — Ferreira da Fonseca & C., Cattete 231. (557.)
 — Francisco de Figanière, c. Velho de Botafogo 9. (156.)
 — de Freitas Noronha, Pescadores 42. (277, 555.)
 — Groth, Ourives 7. (740.)
 — Grundtvig, S. Pedro 7. (93.)
 — Guigon, S. José 62.
 — Guilherme, Barbons 29.
 — — Steckel, Marrecas 3. (761.)
 — Gustavo de Oliveira Rôxo, Benedictinos 10, S. Clemente 78 A. (526, 484.)
 — Hess, Rosario 103. (527, 528.)
 — Huguet, Sete de Setembro 63. (569.)
 — Januario da Silva, Cattete 28. (175.)
 — José Candido, Trap. do Vallongo. (175.)
 — — de Sampaio, Hospicio 6. (600.)
 — — Vaz Pinto, S. Luiz Gonzaga. (129.)
 — — de Vilhena, Ajuda 33 e Quit. 19. (267, 501.)
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséo Nacional. (49, 50, 226, 254, 267, 268.)
 — Lipps, Ourives 61, Theatro 17, e Quitanda 77. (511, 517.)
 — Lochrs, Ourives 116. (527, 752.)
 — Ottiker, Ouvidor 84. (527, 577, 590.)
 — Pereira da Fonseca, Cattete 152, 231. (526.)
 Frederico dos Reis, Lavradio 94. (641.)

- Frederico Ribeiro, Vella de S. Diogo 32.
 — Roegner, Hospicio 77. (549).
 — Schmidt, Ourives 25. (519, 583).
 — da Silva Fonseca, Arcos 04. (734).
 — Simões da Silveira, Saude 147. (237).
 — de Souza Reis e Carv^o, tr. do Desterro 35. (453).
 — Teixeira Coutinho, S. Thereza 42. (50).
 — Telles Barboza, Ourives 83 A. (145).
 — Waldemar, Latociros 75 e Our. 39. (529, 619).
 Frederizi (F. J.), pr. da Constituição 15. (737).
 Freeland (João), Violas 22. (527).
 Freire & Silva, S. Bento 24.
 Freitas Braga & Guimarães, Berquó 34 AA. (559).
 — Costa & Guimarães, Imperatriz 76 A. (748).
 — & Ferreira, Imperatriz 169. (693).
 — Lima & C., Direita 27. (579).
 — & Pereira, Sabão 199. (693).
 — & Rezende, Ourives 217. (577).
 — Ribeiro & Vieira, Violas 100. (573).
 — & Rodrigues, Livramento 84. (559).
 Frias (Juan), Direita 62.
 Friburgo & Filhos, Municipal 16. (526, 528).
 Fronti (J.), Direita 20. (661).
 Frontin (João), Carmo 8. (728).
 Fructuoso Luiz da Motta, Invalidos 108. (157, 484, 526, 724).
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (143).
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (527).
 — (Joseph Forest), Sabão. 60. (527).
 Furquim & Irmão, Benedictinos 28 e 30. (526, 528).
 Fürstenberg (Achilles), Alfandega 52. (527).
 Gabriel Affonso Rigueira, Lavradio 78. (175).
 — Araujo Silva, Principe 52, Caj. (251, 254).
 — Augusto Corrêa, S. Pedro 74. (690).
 — Cernadas Paes, Sete de Setembro 48. (737).
 — Dias Baptista. (152).
 — Evaristo d'Oliveira Freitas, Imperatriz 64. (69, 70, 71, 328).
 — Herculano dos Santos, *fragata Constituição*, e r. das Flores 18. (199).
 — José Cordeiro, Ourives 32. (752).
 — — de Freitas, l. de João Homem 39. (322).
 — — Pereira Bastos, Cascadura. (270).
 — — do Rosario, Bella de S. João, S. Christovão. (129).
 — de Medeiros Gomes, Mataballos 35. (56, 59).
 — Mendes dos Santos, Direita 95. (39).
 — Militão de Villanova Machado (Dr.), Praia 7, Nictheroy. (226, 248, 267).
 — Miné, S. Pedro 58. (527).
 — Mitre, Alfandega 273. (692).
 — Nunes Rodrigues, Mercado 39. (618).
 — Pedro Baptista de Assis Silva, Municipal 10. (343, 526, 528).
 — Perez, lad. da Gloria 2 B. (156).
 — Ribeiro Alves, Atterrado 2 A. (557, 559).
 Gaimbertau, Sete de Setembro 179. (748).
 Galdino Emiliano das Neves, Cand. 55. (501).
 — Januario Dias, Mataballos 63. (233, 375).
 — José Borges, S. Clemente 58. (734).
 — Justiniano da Silva Pimentel, Ajuda 56. (221, 248, 329).
 — Luiz do Amaral, Princeza 45 C, Caj. (238).
 Galdino de Magalhães Couto, c. Accl. 49. (60 A).
 Gallano Emilio das Neves, S. Bento 2 e Quitanda 77. (464).
 Galot (M^{me}), l. do Torres 9. (511, 512).
 — (Viúva), S. Luiz Gonzaga 33. (754).
 Gama & Bessa, Quitanda 95. (577).
 — Lobo, Alfandega 42, Lapa 24 e Direita 36. (501).
 Gamaleya (M. de), Petropolis. (156).
 Gambôa (J. R.), est. de ferro D. Pedro II. (270).
 Gameliel de N. S. da R. dos Anjos, mosteiro de S. Bento. (71).
 Garat & C., Ouvidor 126 B. (578, 620).
 Garcia, Ouvidor 91. (592).
 — & Baptista, Invalidos 86. (754).
 — Ferreira & C., Conde 47. (559).
 — Rodrigues Paes Leine (Vassouras). (6).
 Garnier (A. F.), Hospicio 53. (501, 502).
 — (B. L.), Ouvidor 69. (529).
 Gary (A.) & C., Botafogo 32 e Ourives 109. (726).
 Garret (R. W.), Sabão 46. (301).
 Garrei, Assembleia 69. (737).
 Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista. (133, 151, 314).
 — — da Costa Leal, r. Constituição, Nicth. (91).
 — José Alves Velloso, Imperatriz. (328).
 — — Leite Guimarães, Sabão 90. (527).
 — — de Miranda, Nova do Principe. (199).
 — — Velloso, Carioca 120. (557, 559).
 — Monteiro, S. Pedro 253. (748).
 — Olavo Pinto Rodrigues, Jardim das Laranjeiras 97. (85).
 — da Silveira Martins, Ouvidor 25 B, e S. Amaro 90. (485).
 — de Souza Barboza, Pescadores 25. (527).
 Gasparinho (J. R.), Alfandega 21. (527).
 Gasser (M^{me}), Pedreira da Candelaria 71 A. (517).
 Gassier, Assembléa 32. (501).
 Gastão Luiz d' Escagnolle, Theresopolis. (245).
 Gaudebert Frères, Sete de Setembro 31.
 Gaudechaux & Haas, Alfandega 57.
 Gaston de Lailhacar, Conde 67. (614).
 Gault (M^{me}), Alfandega 78, 1^o and. (506).
 Gaupin (M^{me}), Ourives 14. (750).
 Gennaro Arnaud, Ouvidor 101 e N. do Conde 113. (517).
 Genesio Euclides de Lima e Camara, Berquó. (314).
 — Pereira de Azevedo, Misericordia 40. (472).
 Genuino Augusto de Barros Torreão, Mataballos 17. (208, 211).
 Géo N. Davis, Direita 92. (368, 527, 548).
 George Berg, S. Pedro 2. (527).
 — Boemer, Latociros 37. (691).
 — Henry Preaton, Princeza Imperial 32. (83).
 — Kastrop, Direita 102. (527).
 — Last, Cosine Velho. (177).
 — Leuzinger, Ouvidor 36. (177).
 — R. Gepp, Alfandega 13 e Carvalho de Sá. (527).
 — Rudge Junior & C., Mercado 12. (527).
 — Samuel Lemon Hunt, Direita 49. (156).
 Genuino Augusto de Barros Torreão, Mataballos 17.
 Geraldino Ant^o da Silva Lydia, Pedreira da Gloria 31. (150, 237).
 Geraldino da Costa Navarro, Rocio-Pequeno 20.

- Geraldo Caetano dos Santos, Senado 27. (152, 277.
 — — — Junior, Senado 20. (141; 024.
 — Candido Martins, S. Bento 50. (208.
 — da Costa Navarro, Rocio-Pequeno 20.
 — Ernesto da Silva Valle, junto à igr. de S. Rita.
 — da Gama Bentes (engenheiro civil), Costa 29. (270, 523.
 — Horta, Ourives 25. (517.
 — José Coelho, Bemfica 29. (638.
 — José Ignacio dos Santos, Mangueiras 11. (266.
 — — da Silva, Imperatriz 103. (734.
 — Nogueira da Gama Carneiro Belens, Santo Amaro 7. (6.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (6.
 — da Silva Corrêa, Carmo 49.
 Gerard & Dormitzer, Violas 6. (527, 528, 579.
 Gerber (Gustavo) & C., Alfandega 59. (527.
 Germain, Marrecas 39. (643.
 Germano Augusto de Barros Torreão, Malacavallos 17.
 — Ferreira, b. do Carvalho 18. (198 a.
 — Laisten, Barbonos 29, Assembléa 80. (511.
 — Mendes Limoeiro, Andarahy. (161.
 — Pereira da Rocha, Nictheroy. (428.
 Gervasio José da Cruz, Principe dos Caj. 166 A. (189.
 — Mancebo, Barbonos. (208.
 Gestas (J.) & C., S. Pedro 102. (539, 573, 573 a.
 Getulio Vapassiano Augusto Costa, Ajuda 179.
 Giacomo Arnaud, ladeira da Gloria.
 — Michaeli, Sete de Setembro 197. (760, 761.
 — Raja Gabaglia, Rainha 23, Nict. (63, 200, 203, 208, 267.
 — Sícuro, campo d'Acclamação 40. (517.
 Gil-Braz, Fabrica de Polvora. (251.
 Gilienska (M^{me}), Sete de Setembro 24. (517.
 Gilles, Valla 74. (728, 747.
 Gillet, Ourives 52. (642, 753.
 Ginty (W. G.), fabrica do Gaz e Boa-Vista da Tijuca. (394, 448.
 Giorgio Antonio Miovich, Assembléa 5. (527.
 Girard, Neveu & C., Ouvidor 38. (538, 555, 559.
 Giron (E.), Ouvidor 148.
 Giuseppe Minchaletti, Nova do Conde, 121. (586, 600, 781.
 — de Paulini, Sete de Setembro 47. (692.
 Glaziou (A.), no chalet do Passeio Publico (269.
 Glette Rath sack & C., Alfandega 55. (527, 528.
 Glicerio Eudoxio d'Almeida Bomfim, trav. de S. Francisco de Paula 9.
 — Taumaturgo da Silva, Lavradio 79.
 Glinka (D. de), Petropolis. (156.
 Glover (J. M.), Alfandega 13 e Candelaria 6 A. (527.
 Góes de Lacerda, Latoeiros 64.
 Gomes (A.) Assembléa 92. (569, 593.
 — Caldas & C., Catumby 21 A e 28. (559.
 — de Carvalho & C., Sabão 23. (555.
 — & Cohe, Sabão 65. (527, 579.
 — & C., S. Pedro 99. (573.
 — (E.), Ourives 189. (521.
 — & Filhos, Direita 51. (526, 603.
 Gomes Freire de Andrade Travasos, Ciganos 49.
 Gomes & Irmãos Violas 27. (527, 544, 577.
 — Lima & C., Direita 67. (579.
 — & Pinto, b. da Lapa 14.
 — do Val (J.) E. de Ferro de D. Pedro II. (270.
 — da Veiga & Corrêa, Mercado 12. (618.
 — Vinha & Bahia, Saude 159. (559.
 Gonzalo Esteves Alves, Saude 5. (559.
 — José de Pinho Leão, Candelaria 37.
 — Pinto de Magalhães, Andarahy 52. (559.
 Gonçalves & Barboza, Sabão 132. (781.
 — & Braga, Santa Rita 24. (527, 689, 690.
 — Braga & C., S. Pedro 10. (536, 543.
 — Carvalho & Vasconcellos, Direita 16.
 — & C., Mercado 9. (559.
 — & Castro, Valla 25 e S. Diogo 27. (545, 713, 717.
 — & C., Mercado 9. (559.
 — de Freitas, b. de Bragança 1. (647.
 — Guimarães, Violas 88. (754.
 — Junior (M. J.), Quitanda 79. (308.
 — Liberal & C., Direita 26. (507.
 — Lima & C., Direita 67. (526, 573, 599, 600.
 — & Lopes, S. José 70. (748.
 — de Macedo & C., pr. Municip. 1 E. (579.
 — Maia, Atterrado 2 B. (484.
 — & Oliveira, Sete de Setembro 118. (768.
 — Pereira & Teixeira, Quitanda 179. (527.
 — Pinheiro (J.), Municipal 16. (360.
 — & Sobrinho, r. do Mercado 7. (737.
 Gondolo (E. J.) & Irmãos, Sabão 11 A, Candelaria 12 A. (766.
 Gonzaga, Direita 1. (485.
 Gotto (Eduardo), Candelaria 6 A.
 Goulart & C., Catumby 12. (616.
 — & Pinheiro, Alfandega 105. (776.
 Goutiere & Wagner, Santo Antonio 14. (676 A.
 Gouvêa & Pacheco, Direita 45. (526.
 Gouy (S.), Saude 152. (523, 527.
 Graciano dos Santos Pereira, S. Christovão. (129.
 Graff, Ouvidor 99. (689, 690.
 Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello 1. (506.
 Grange & Lafourcade, cães Pharoux e r. Fresca 13 e 13 A. 643.
 Gregorio Alves Neves, Hospicio 185. (183.
 — Antonio Martins, tr. Guindaste 3. (559.
 — Corelli, Alfandega 139.
 — Gomes dos Santos, Direita 17. (573, 579.
 — José de Azevedo, N. Sabão 42 A. (647.
 — — da Costa, Alfandega 157 B. (663, 748.
 — Nunes da Cunha, Cachavi, Irajá. (148.
 — Pedro Machado, Quitanda 43. (452, 519.
 — Raphael da Silva. (445.
 — da Soledade Pontes, Lavradio 146 e Latoeiros 69. (97, 609.
 Greiffentrock (H.), Cotovello 18. (366, 768.
 Griebeler & Thees, Ouvidor 163. (578, 620.
 Grivet (M^{me}), S. Clemente 43. (479, 483.
 Groes & C., Lavradio 61. (657.
 Gross (C. G.), Alfandega 104. (156, 527.
 Gualyba, Fogo 105, N. de S. Pedro 1 e Pescadores 30. (501, 502.
 Guedes & Barboza, Violas 54. (555.
 — & C., Quitanda 193 e Munic. 13. (527, 555.
 —, Silva & C., Direita 77. (526.
 Guénée (M^{me}), Ourives 18 A. (590.
 Guerra, pr. da Constituição 11. (517.

- Guerrreiro Irma & C., Alfand. 20. (527, 548, 721).
 Guia Ferrã & C., Ouvid. 20. (528, 530, 557).
 Guichard (E.) & C., Direita 98. (528).
 Guido José de Andrade, b. da Lapa 5.
 Guigon (P.), S. José 62 e 64. (519).
 Guild (William), Quitanda 127.
 94 B. (527).
 Guilherme Augusto Dias, Candelaria 6 J.
 — — de Freitas, quartel Bragança. (200, 208).
 — — Gomes da Silva, Floresta 5 A. (262).
 — Bandeira de Gouvêa, Rosario 104. (485).
 — Baptista Vieira Lisboa, Sabão 109. (781).
 — Boje, Rosario 52. (156).
 — Camisão Pereira de Mello, Carmo 65. (521).
 — Candido Bellegarde, Vista Alegre 1, Cat. (260).
 — — Xavier de Brito, Pescadores 33. (526).
 — Carlos Lassance, L. de S. Joaquim 94. (248).
 — Carvalho de Miranda, Ouvidor 136.
 — Cesar Rocha, Rosario 144.
 — Frederico Martins, S. Luiz 7, S. Dom. (223).
 — — Philipps, Engenho Novo. (176).
 — — Victorio da Costa, Latociros 46. (470).
 — Gomes, Violas 147. (638).
 — — da Costa, est. do telegr. da Correção. (263).
 — — Pereira, Ouvidor 130 e Bella de S. João 6 A. (339 A, 592).
 — Gonçalves dos Santos, l. da Miseric. 9. (237).
 — Guild, Quitanda 127.
 — H. Halman. (448).
 — Harding & C., Direita 97. (527).
 — Henrique Lorena, Violas 132.
 — — da Silva, Cattle 107. (260).
 — — Van Nivel, Rio-Comprido 10. (176).
 — Hermolino da Costa Fraga, N. do Principe. 20.
 — Joaquim Maia, Hospicio 27.
 — — Nogueira, Bragança 7. (527, 528, 555, 556).
 — José d'Almeida, Matacavallos 228. (165).
 — — do Prado, S. Clem. 68 B. (748).
 — — do Rego, Trem 10. (314).
 — — Ribeiro Lima, Sete de Setembro 17. (144).
 — — Teixeira, Larangeiras 23 A. (132, 277, 501).
 — Keller, Rosario 109.
 — Kramer, Quitanda 30. (746).
 — de Lara Tupper, Direita 73. (93).
 — Luiz Precht. (93).
 — Meziat, Ouvidor 121. (641, 710).
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96. (527, 528).
 — Parker. (208).
 — (P. A.), Quitanda 51. (769).
 — Pedro Dias, Livramento 66. (183, 348).
 — Philipps, Hospicio 16. (93).
 — Pinto de Magalhães, Direita 127 e Paquetá. (314, 335, 396, 445, 456, 484).
 — Platt, Direita 55. (526).
 — Rabajoli, Valla 81. (692).
 — Rodrigues de Moura, S. Diogo 21. (43).
 — Salgado de Almeida, Ourives 149. (569).
 — dos Santos, Alfandega 170. (648, 778).
 — Schüch de Capanema, S. Leopoldo 1. (49, 50, 63, 226, 263).
 — Schulze, Theresina 4, m. de Santa Thereza, e Ourives 61. (60, 84, 517).
 — Sibeth & C., Sabão 75. (527).
 — de Souza Maia, Matacavallos 244. (62).
 — Guilherme de Souza Reis Carvalho, Nicth. (162).
 — Guilherme de Suokow, Conde 34 A. (772).
 — Telxela de Castro, Nuncio 8.
 — Telles Ribeiro, Pescadores 23. (484).
 — Theodoro Schiffler, S. Joaquim 53. (59).
 — Thompson Viegas Tourinho Rangel, Lavradio 20. (59).
 — Tischendorf, Sete de Setembro 223. (519, 583).
 — von Vleck Lidgerwood, Misericordia 25. (267).
 — Waddengton. (266).
 — Guilhermino Bocage, l. S. Christovão 122.
 — José de Souza Dias, Cotovello 27, 2º andar. (199).
 — Pires Ferrã, Oriente 3, Paula Mattos. (200).
 — Guillet Moel, l. do Machado 223. (752).
 — Guilielmetti, Alfandega 273. (571).
 — Guimarães & Afonso, tr. do Bemfica 1. (559).
 — Avellar, S. Pedro 188. (559).
 — & Barboza, Pescadores 25. (541, 577).
 — & Barroso, Rosario 22. (600).
 — & Bastos, Rosario 135. (559).
 — Carneiro, Pescadores 9. (559).
 — & Carvalho, Hospicio 47. (479).
 — & Coelho, Sete de Setembro 68. (572).
 — , Coelho & C., Quitanda 44. (544).
 — & C., Sabão 24. (536).
 — & C., Quitanda 178, e Pampulha 31 (Niceroy). (693).
 — & Costa, l. do Paço 10. (559).
 — & Cunha, b. da Boa-Morte 4 e Princeza 134 A. (682).
 — & Dias, Costa 2 A. (559).
 — & Gonçalves, Candelaria 55. (586).
 — & Giorrelli, N. do Ouvidor 13. (643, 737).
 — & Nogueira, Sacco 92.
 — & Lopes Martins, b. da Lapa 10 e 12. (536, 557).
 — & Irmão, Municipal 19 A. (622).
 — Irmão & Maia, Gambôa 2. (549, 771).
 — Junior, Martens & C., Pescadores 23. (527, 528).
 — & Malta, Sete de Setembro 84. (559).
 — & Matos, Pescadores 40. (541).
 — de Oliveira e Silva & C., Direita 96. (527).
 — & Pereira, Pescadores 95. (614).
 — & Rebello, Conceição 85 C. (559).
 — & Ribeiro, Direita 62. (555).
 — & Silva, S. Pedro 12. (527, 555, 556).
 — & Silva, trap. da Ordem. (612).
 — & Targini, Pescadores 92. (527, 528).
 — & Valente, Direita 84. (527, 539, 573, 579, 599).
 — Guion, Ouvidor 155. (590, 686).
 — & Pauline Lefevre, largo de S. Francisco de Paula 26. (750).
 — Gusmão & C., Passeio 9. (783).
 — Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Infante 4, escriptorio Quitanda 24. (485).
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306. (85).
 — Gerber, Alfandega 59. (527).
 — Gomes dos Santos, r. do Passeio 36. (75).
 — von Herrenschwand, Sabão 10, e Andarahy Pequeno 52 A.
 — Joppert, Praça 14. (93).
 — José Alberto, S. Christovão 18 C. (57).
 — — de Castro, Pescadores 90. (125, 274).
 — Gustavo Lutz. (177).

- Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, Sacco 37. (314, 504.)
- do Rego Macodo, Princeza 37, Cattete. (270.)
- Vincho, pr. do Sacco 251. (747.)
- Wuchneidt, S. Christina 27. (520, 523.)
- Gutierrez & Gomes, Cattete 245. (507.)
- Gutierrez (E.), Rosario 22 A. (521.)
- Guye (Henrique), Alfandega 48. (527.)
- Habershan (R.A.), est. de ferro de D. Pedro II. (270.)
- Halboud (J.), Fluminense 6.
- Hallais, Rosario 58. (503.)
- Hallier (Adolpho), Hospicio 458 e 460.
- Hamann & C., Violas 58. (527, 528.)
- Hanriot (M^{me}), Ourives 74.
- (J.), Ourives 73. (766.)
- Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (527, 541.)
- Haring (Carlos Guilherme), Invalidos 61 B e Quitanda 77. (309.)
- (Numa J. B.), Quitanda 77. (84.)
- Harper (Augusto), Quitanda 445. (527.)
- Hartwig (J.) (366.)
- Haugonté (M^{me}), Ajuda 10. (703.)
- Haupt (Hermano), Alfandega 59. (527.)
- Hecksher (C. F.) & Pinto Peixoto, Direita 86. (527, 528, 547.)
- Heduviges Rita de Souza, S. Pedro 326. (506.)
- Heliés & Vigné, Ouvidor 72. (770.)
- Heliodoro Germaniano Valdetaro, S. Ther. (485.)
- Gomes Machado, Hospicio 26.
- Maria da Trindade, Alfandega 230. (69.)
- Norberto Florival, Alfandega 347. (69.)
- de Souza Freire, Lavradia 55. (761.)
- Hell (R. A.), estrada de ferro D. Pedro II. (270.)
- Henriette Charavel (M^{me}), S. José 76. (577, 703, 750.)
- Henriot (M^{me}), Ourives 74. (590, 593.)
- Henrique Aff^o Kortf, largo da Igrejinha. (481.)
- de Almeida Regadas, Ped. da Cand. 2. (432, 396.)
- Alves Leite Bastos, Quitanda 416.
- — Souto Bastos, Quitanda 469. (569.)
- do Amaral e Silva, Senado 422. (465.)
- de Amorim Bezerra, p. Vermelha. (227, 248.)
- Andrié, Alfandega 63. (527.)
- Antonio Alves do Carv^o, pr. dos Mineiros 47.
- — da Silveira Fróes, Princeza 102.
- de Aranaga, S. Pedro 40. (527.)
- de Araujo Lima, Quitanda 81.
- Augusto Maciel, Hospicio 71. (541.)
- — de Mariz Sarmiento, S. Lourenço 30. (446, 475.)
- Barboza Pereira de Castro, Providencia 50. (428, 224.)
- de Beaurepaire Rohan, Senado, 57. (64, 220, 244.)
- Bento da Costa, Quitanda 22.
- C. Bosworth. (433.)
- Castro Neves, Rosario 149.
- Cavalcanti de Albuquerque. (6.)
- Cesar Muzzio, pr. Constituição 44. (190.)
- Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza Arouca, praça do Mercado 37. (648.)
- Henrique Corrêa Moreira, Alfandega 39. (485.)
- Henrique da Cunha Moreira, Lavradia 452. (6.)
- Davlet, Valla 86. (643.)
- Drenkhahn, Sabão 42. (527.)
- Eduardo Cussen, Bella-Vista 31.
- — Hastley, Direita 421.
- — Nascentes Pinto, Bella-Vista 33. (491.)
- Estandão Bizarro, Sabão 303. (98, 494.)
- Ferreira França, Andaraby, Fabr. da Chita (6.)
- — Moutinho, Direita 44. (527.)
- Frederico Moller, Santa Thereza 98. (455.)
- Frey, Assembléa 57. (691.)
- Germak Possollo, Alfandega 38. (124, 140.)
- Gomes Amado Fragoso, Rezende 23.
- — d'Oliveira, Bom-Jardim 29 B.
- — da Silva, becco de Bragança 46. (775.)
- — Xavier, Conceição 81, Nieheroy. (456.)
- Gonçalves d'Oliveira, Pedra do Sal 37 B. (200.)
- Gualberto de Oliveira, S. Diogo 416.
- Gustavo Tiepke, Aprazível 8. (83, 511, 517.)
- Habbema, Ourives 405. (752.)
- Haelen, Sete de Setembro 39. (569.)
- Harper, Direita 97. (93, 456.)
- Jacob Dantas, Matacavallos 246. (483.)
- Jeronymo, Aterrado 42. (638.)
- Joaquim de Almeida, Matacavallos 228. (465.)
- — da Costa, Rio-Comprido. (226.)
- Jorge Cussen, Bella-Vista 31.
- José de Araujo Jr, Hosp., esq. do Campo. (456.)
- — Cardoso da Rocha, N. Conde 443 e Sacramento 52.
- — do Carmo Netto, Formosa 44. (496.)
- — de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Rocio Pequeno 2. (619.)
- — Lisboa & C., Alfandega 86. (600.)
- — de Macedo, Barbones 53 e 84. (559.)
- — Pinto Ribeiro e Vasconcellos. (10.)
- — Pires, pr. da Constituição 89. (311.)
- — —, Formosa 50. (235, 250.)
- — de Pontes, tr. das Mangueiras 20.
- — da Silva Araujo, Senado 90 A. (311.)
- — de Souza, Hospicio 435. (638.)
- Julio de Souza Meirelles, Copacabana.
- Klumb, S. José 94 e 96. (661.)
- Koechler, Lavradio 403. (687.)
- Lacoste, Misericórdia 46. (754.)
- Laemmert, Quitanda 77. (456.)
- Law, Carvalho de Sá 42 M. (523.)
- Leiden, Matacavallos 78. (724.)
- Liberal & C., Quitanda 40. (620.)
- Limpo de Abreu, Princeza 7, Cattete. (41, 408, 289, 485.)
- Lopes, Candelaria 19 e Sabão 41 A. (314, 504.)
- Luiz d'Azevedo Marques, travessa de S. Francisco de Paula 49. (248.)
- — Ferreira Torres, lad. da Conceição. (4.)
- Manoel de Moraes e Valle, Lapa 51. (210.)
- Marques da Silva, Sabão 57.
- Martins do Monte, Benedictinos 13. (535.)
- Messeder da Rocha Freire, Aterrado 5 A, S. Christovão. (208.)
- Moncada, Ouvidor 443.
- Myohil, Ourives 425. (580, 752, 766.)
- Nathan, Praça 8. (93, 527.)
- Naegeli, Sabão 44 A. (504.)
- Henrique Oria Machado, largo de Santa Rita 20.

- Henrique Pereira d'Azevedo, Cosmo Velho. (405.
 — — Lello Basto, Direita 437. (400, 527.
 — — da Ponte Ribeiro, S. José 59. (344, 358, 501.
 — Riedy, Princeza 54, Cattete (450.
 — Roberto, Alfandega 22. (527.
 — Rossiter, Gloria 56. (740.
 — Schnoor, Ouvidor 89, 1º andar. (503.
 — Schornhaun, pr. Formosa 85.
 — Schrader, Sete de Setembro 135. (778.
 — Seiff, Bella do Principe 24.
 — Sestorio, Direita 23.
 — da Silva Araujo Quintanilha, Lavradio 53 C.
 — — Nazareth, Ciganos 8. (475.
 — — Oliveira. (69.
 — Tavares de Oliveira, Miseric. 44. (775.
 Henriqueta Augusta Araujo, Costa 29.
 — Nolding, I. da Carioca 18. (754.
 Henry Charles Nelson, Sabão 73. (405.
 — Evans Milfort, Ourives 26. (587, 588.
 — Juin, Latoeiros 65. (752.
 — Prins & Cª, Hospicio 40. (507.
 — Rougeot, Ajuda 63. (682.
 Herculano d'Assis Carvalho, Direita 95, loja.
 — Augusto Lassance Cunha, Bispo, Rio-Com-
 prido. (51, 54, 59 A, 152, 501.
 — Carlos Ferreira Penna, Andarahy 28. (248, 270.
 — da Costa Brito. (77.
 — Eugenio de Sampaio, Hospicio 6.
 — Ferreira Penna, Andarahy. (39.
 — Joaquim da Penha, Rosario 52.
 — José do Amaral, Arsenal de Marinha. (200.
 — — de Brito, Floresta. (342.
 — Pessoa da Silva, Hospicio. (424.
 — Sancho da Sª Pedra, quart. do Campo.
 — Velloso Ferrª Penna, Andarahy 28. (248, 270.
 Hercules Foglia, Conde 26. (507.
 Hermann Bauk, Sabão 49. (456, 527.
 — Haupt, Alfandega 59. (456.
 — Tesdorpf, Direita 100. (527.
 Hermano Simonsen, Quitanda 125. (526.
 Hermello Candido da Costa Alves, Alfandega 304.
 Hermenegildo Antonio Mattos, Areal 4 B.
 — d'Aquino Penalvo, Rio-Comprido 14 A.
 — de Barros Figueiredo, Vianna (S. Christovão).
 (142, 271.
 — Candido Costa Alves, Imperatriz 87.
 — Duarte Monteiro, Imperatriz 52 e 57. (152,
 487, 484.
 — Francisco Pereira Brasil, Ciganos 6. (262.
 — João Alves d'Oliveira, I. de Santa Barbara. (471.
 — José de Azambuja Neves, Lapa 31. (56, 132.
 — — Gonçalves Neves, Lapa 31. (435.
 — — Pereira da Silva, N. Sabão 15. (146, 222.
 — — Rodrigues Cordeiro, S. Lourenço 32.
 (462.
 — — da Silva Netto, Pescadores 78. (559.
 — Luiz dos Santos Werneck, Quitanda 40. (262.
 — Machado do Nascimento, Ilha das Cobras.
 (200, 212, 254.
 — Pereira Pinto, Direita 51. (93.
 — Ribeiro Feijó, S. Joaquim 136.
 Hermilio Gonçalves Campos, Alfandega 20.
 Hermilio Macedo de Mendonça, Valla 142. (188.
 Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Rocio-Pe-
 queno 14. (501.
- Hermogenes Martins Mendes Pereira, Rosario 41.
 — Rodrigues da Silva, Quitanda 26.
 Herrenschwand (G. do), Sabão 10 e Andarahy-
 Pequeno 52 A.
 Heruvillo, Ourives 77 A. (752.
 Hett Wilson & C., pr. de Marinhas 8. (527, 610.
 Heymann & Aron, Alfandega 56. (527, 528.
 — (G. & W.), Alfand. 404, 1º and. (527.
 Hilaria Victoria Baptista Loureiro, Rocio Pe-
 queno 20. (734.
 Hilario Augusto da Silveira Breves, b. de João
 Baptista 3.
 — Breissan & Filhos, Ourives 13 A. B. C.
 (579, 600.
 — da Fonseca e Silva, Areal 6 D. (60.
 — Gomes Nogueira Franco, Pinheiro 2, Ca-
 lumby. (484.
 — Gonçalves Pinheiro. Valla 141.
 — Le Page, Direita 63. (95.
 — Mariano da Silva, Barbonos 35. (435.
 — — Junior, Barbonos 35. (456.
 — Maximiano Antunes Gurjão, quartel do largo
 de Moura. (290.
 Hime (M. E.), Hospicio 20 A. (766.
 — Zenha S. Silveira, pr. dos Mineiros 19, e
 Direita 72. (527, 528, 555, 556.
 Hippolyto Candido d'Assis Araujo, Alfandega 83,
 e r. do Bispo 15. (114, 137.
 — Ferreira Campello, Matapercos 11. (147.
 — Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha 11,
 S. Christovão. (484.
 — José Gonçalves, Cattete 124. (509, 600, 781.
 — Hallais, Rosario 58. (503.
 — Scart, Ouvidor, 29. (620.
 — da Silva, Saude 50. (94.
 — von Sonuleithner, C. N. Botafogo 6 A. (156.
 Hitchings, p. do Botafogo 40. (473.
 — (Arthur S. H.), Direita 57. (527.
 Hochkoffler, S. Pedro 40. (456.
 Holm & Carlson, Direita 103. (547.
 Homar & Guimarães, Pescadores 42. (527, 533 a.
 Honorato Antonio Monteiro, S. Bento 4.
 — Caetano de Abreu, largo de Santa Rita 26.
 Honoré Bailly Comte, Ourives 73. (766.
 Honorio Alonzo Baptista Franco, Princeza 274,
 Cajueiros.
 Honorio Augusto Ribeiro, becco de Bragança 2,
 Hospicio 13 e Arcos 26. (420, 431, 485.
 — Gurgel do Amaral, Engenhoca, er. N. do Lopes
 (Irajá). (229, 254.
 — Hermeto Carneiro Leão, p. do Botafogo 16.
 (453.
 — José Fragoso, D. Manoel 49. (423.
 — Pinto Pereira de Magalhães, Alfandega 120.
 (577, 578.
 Horacio Carlos de Montreuil, Lavr. 53 I. (484, 715.
 — de Gusmão Coelho. (6.
 — Tower Fogg, Ouvidor 49. (503.
 Hortencia Henriqueta Brasil, Pedrª da Gloria 49.
 Hortense Gudín (Mª), Quit. 47. (590, 703, 750.
 — Lacarriere (Mª), Ouvidor 68. (750.
 Huber & Cª, Atterrado 14 e Rosario 72. (722.
 — (F.), Sabão 44. (371.
 Huc (Carlos), largo do Paço 12 A. (527.
 Hugo von Klass, Ourives 61. (523.

- Haggström, (150.
Huguet, Sete de Setembro 150. (748.
Husson, Ourives 97 B. (752.
Hygino José d'Araújo, Imperatriz 68. (69.
— — Goulart, Direita 65. (93, 144, 304.
— da Silva Costa Freire, ilha das Cobras. (254.
Hyllen Cavallius (P. O.), Alfandega 28. (156.
Hyppolite, Cotovello 27. (511.
Hyvernat (A.) & C., Ourives 123. (752.
Iclirerico Narbal Pamplona, pr. de S. Christovão
67 P, e Alfandega 40. (87, 277.
Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, Fogo 53.
(152, 485.
— Alves de Azevedo. (254.
— — Guedes de Mello, hosp. do Carmo. (324.
— — Nazareth, Ajuda 179.
— Antonio Luiz, S. José 32. (647.
— — Teixeira, S. Pedro 261. (683.
— Antunes da Encarnação e Silva, Sacco 3. (128.
— Augusto de Almeida Fortuna, becco da Boa-
Norte 12. (183.
— de Barros Barreto, Conde 2. (41.
— Camillo de Souza, N. do Ouy. 13. (643.
— Carlos d'Almeida Gonzaga, N. Conde 201. (242.
— Coelho de Almeida & C., Candelaria 18 A.
(324, 536, 543.
— da Cunha Galvão, Ciganos 23. (226.
— Dias Paes Leme, (Vassouras). (6.
— Eugenio Tavares, Principe 29, Caj. (240, 455.
— — Sobrinho, Pescadores 15. (526, 267.
— & Ferreira, Cam. N. de Botaf. 26. (754.
— Ferreira Campello, Mataporcos. (69, 209, 213.
— — da Combra, Imperatriz 90. (616.
— — de Mello, Assembléa 2 B. (616.
— Francisco Goulart, m. da Gloria. (314, 332.
— Gabriel Pessoa Ferreira, Boa Viagem 16. (456.
— da Gama Moret, Rainha 17 B, Nicl. (43, 132.
— Geraldo Mathias, Sabão 87. (177, 526, 597,
657.
— — Junior, Sabão 85. (657, 770.
— Gomes Cardia, Sabão 44 A. (526.
— — d'Oliveira Campos, Alfand. 77. (648.
— — Paturro, travessa de Santa Rita 9. (737.
— — Ribeiro Cesar, Mataporcos 68 B. (559.
— Jeronymo Cabral, Sabão 81 e 83. (634, 657.
— João da Silva Porto, Direita 65.
— Joaquim de Oliv^a Furtado, Our. 86 sobr.^o (505.
— — dos Santos & C., Hosp. 52. (526, 773, 780.
— José de Andrade, Cima 5, S. Domingos. (262.
— — d'Azevedo Machado, Carioca 115. (559.
— — Caetano da Silva, Rezende 16. (160.
— — da Fonseca Barreto, Carmo 47. (768.
— — — Lemos, S. José 46. (75, 328.
— — Garcia, Imp. Fazenda S^a Cruz. (25, 250.
— — Malta, Mataporcos 46. (507.
— Luiz Sudré. (254.
— Maia Rangel, Lampadosa 24. (232.
— Manoel Alvares d'Azevedo, Hospicio 13 e
Lapa 26. (289, 485.
— Marques de Gouvêa, N. de S. Pedro 28. (183.
— Martins de Souza, Santa Luzia, 40. (192.
— Miranda de Freitas, Candelaria 33. (91, 149,
379, 526.
Ignacio de Miranda Vasconcellos, Rosario 22 D.
(324.
Ignacio Pedro Martins Duarte, Matacavallos 61 A.
(105, 115.
— Pinto da Motta, S. Pedro 56. (528.
— da Silva Mello, no vapor Amazonas. (199.
— Teixeira da Cunha Bustamante, Callumbá 21.
(Nietheroy). (176.
— — Lopes Guimarães, Candelaria 63. (142,
336, 526, 580.
— Viegas Tourinho Rangel, Nietheroy. (232.
— Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (164.
— Xavier Pereira Ramos, lad. do Senado 9.
Ildefonso Ascanio d'Azev^o, Sabão do Mangue 29.
— Gomes dos Reis, Assembléa 59.
Ilidia Cand.^a Casimira de Freitas, S. Clem. (342.
Innocência Rosa de Jesus, Silva Manoel 3.
Ino B. Allan, Senado 79 B.
Innocencio Galvão Queiroz, pr. Vermelha. (248.
— José Pinto, Alfandega 215. (200.
— de Menezes Vasconcellos Drummond Junior,
Santo Amaro 7 A, (Cattete). (191.
— Pereira de Castro Guimarães, Lat. 71. (650.
— da Rocha Galvão, Arcos 53.
— — Maciel, Invalidos 38. (271, 390.
— Seraphico d'Assis Carv^o, Assembléa 28. (41.
Internuncio Apostolico, l. Machado 19. (156.
Irenêo Evangelista de Souza & C., Quit. 133. (526.
Isabel Maria Rodrigues da Silva, Senado 88. (506.
Isaias Antonio Cordeiro, Imperial Quinto. (20.
Isaias Rodrigues de Araújo Castro, Hospicio 4.
Isaltino José Mendonça de Carvalho, Lapa 52.
(242, 245, 344.
Ismael Torres de Albuquerque, El-Rei 54, Nic-
theroy. (262.
Isidoro de Almeida e Castro. (8.
— Bevilacqua, Ourives 53. (517.
— José Martins Pamplona Corte-Real, Joanna 2.
(11, 13, 150.
— — Pereira Bastos, Engenho-Novo. (180.
— — — Junior, Engenho-Novo. (91.
— Maria da Fonseca, Bom Jardim. (223.
— Rankin, Set. de Setembro 34. (274.
Isidro Antonio de Passos, Pescadores 50. (526.
— Borges Monteiro, Regente 38, esq. da dos Ci-
ganos e Hosp. 7. (325, 485.
— Duos, Cattete 211 (754.
— Telles Pinheiro (254.
Israel Duarte Silva, S. Pedro 19.
Ivahy & Braga, S. Bento 7. (528.
Ivernois (D'), Schermer & C., Violas 9. (527, 528.
Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal 8.
(277, 303, 455, 526, 528.
— Antonio de Andrade, lad. da Misericordia 2 A.
(123, 237, 375.
— — Rodrigues de Souza, junto á igreja de
Santo Antonio dos Pobres. (333, 381.
— Bernardo Miguel, Andarahy-Grande. (314.
— Candido da Silva, fortaleza da Lage. (257.
— Custodio de Faria, Hospicio 13 e Silva Ma-
noel 12. (493.
— Fernandes Pinheiro, Pedr^a da Gloria 75. (208.
— de Freitas Rodrigues Braga, Candelaria 39.
— Furtado de Mendonça Paes Leme. (6.
— Gomes, Lampadosa 48. (629.
— — Brandão, Copacabana 6. (559.
Jacintho Henrique da Silva, Bella Vista 27. (559.

- acinho José Avana, N. do Conde 109. (91.
 — da Costa, Harmonia. (328.
 — — Torres, Pescadores 7. (527.
 — — Gomes, Matucavillos 67 Q. (559.
 — — de Martins, Rocio-Pequeno 11. (183.
 — — Martins Pamplona, S. Christovão 13. (119.
 — — de Medeiros, União 3.
 — — de Sant'Anna, Campo Grande. (151.
 — — Telles, Imperatriz 20. (375.
 — Leopoldo Roumillac, Stº Antonio 5. (666.
 — Luiz de Souza, Progre-ss 8. (131, 226.
 — Manoel Garcia, l. da Assembléa 1. (13.
 — — de Macedo Pães Leme, Engenho Velho e
 Nova do Principe. (145, 272.
 — Maria de Lacerda e Mello, Imperat. 66. (748.
 — — de S. Anna, Boa-Vista 12, Saude. (493.
 — Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 39. (527.
 — Martins da Costa, S. Luiz Gonzaga. 1. (748.
 — Medeiros de Frias, Sabão 29 B.
 — Pinto de Araujo Corrêa, no Fonseca. (244.
 — — de Lima, Catumbý e Nova do Conde 20 C.
 (127.
 — Prudencio Masson, Direita 4 A e Hospicio 89
 e 107. (766.
 — Ribeiro de Salles, Carmo 1. (638.
 — Rodrigues de Andrade, ladeira da Misericor-
 dia 2 A.
 — — de Mello, S. Pedro 152 e 154.
 — — Pereira Reis, Hospicio 42, e S. Amaro 12,
 (9, 51, 54, 65, 324 A, 501.
 — — dos Santos & C., Assembléa 10 e 12.
 (540, 754.
 — — Soares de Meirelles, Hospicio 42. (192.
 — Soares Rebello, Quitanda 19 e S. Amaro 94.
 (358, 501.
 — — da Silva, N. do Conde 172. (484.
 — de Souza Araujo, Valla 78. (578.
 — Teixeira da Cunha, El-Rei 159 (Nieth). (455.
 — Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (163, 226.
 Jacob Hilgert, Quitanda 77.
 — Humbird, est. da Barra. (270.
 — Isseler, Assembléa 83. (643.
 — Teusch, Ajuda 95. (748.
 Jacome Geraldo Mario Lumachi. (10.
 — N. de Vincenzi, Direita 105 sobrado. (425.
 — Pastorm, Bragança 33. (692.
 Jacques Gillier & C., S. Bento 49. (535.
 — Moyon, Sete de Setembro 241. (647.
 Jaffier (M^{me}), Valla 28. (145.
 James Henry Wyatt, Direita 73. (527.
 — Jones, Morro da Gloria 23. (427 A.
 — Monroe, Alfandega 28. (156, 368.
 — Watson Webb, Petropolis. (156.
 Januario Bento Gonçalves Pereira, Quitanda 66.
 — Fernandes de Mello, Mercado. 95. (618.
 — Jansen de Serra Lima, Alfandega 341.
 — José Baptista Bastos, Sete de Setembro 117.
 — — Pires Carioca, Sr. dos Passos 71. (260.
 — Rosa de Vasconcellos, Latoceros 3. (638.
 — da Silva Arvellos, Assembléa 125 B, e Impe-
 rador 3, Nieth. (517, 583.
 Janvrin, Roberts & C., Alfandega 22. (527.
 Jardelino Mendes Pereira, Misericordia 18. (232.
 Jayme Amer de Homar, Ourives 137. (752.
 Jayme Romaguera, Sabão 53.
 Jefferson William Diekens, Ourives 8. (580.
 Jell (G. P.). (454.
 Jean Galliac, Latoceros 73. (748.
 — Jacques Solland Chiról, Ouvidor 89.
 Jeremias de Carvalho Brandão, S. Clem. 4. (579.
 Casimiro de Magalhães., q. do Campo. (221.
 Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (638.
 — de Araujo Teixeira, Invalidos 77 F. (559.
 — Candido de Moura, estação da corte. (270.
 — da Costa Guimarães e Silva, Vista-Alegre 5
 (Catumbý. (176.
 — — Monteiro, Aterro 22. (168.
 — Herculano de Calazans Rodrigues, S. Fran-
 cisco Xavier 46, (260.
 — Januario de Sá, N. do Conde 121 AA. (748.
 — Joaquim de Araujo, Violas 70. (734.
 — José da Costa & C., Providencia 1. (559.
 — — Ferreira Braga, S. Bento 3.
 — — — Maciel, Cattete 199. (559.
 — — de Freitas Guimarães, Pesc. 92. (527.
 — — de Mello, S. Pedro 115. (734.
 — — de Mesquita, Pescadores 10 e 60. (149,
 454, 455, 526, 528, 541.
 — — de Oliveira Cunha, Hospicio 36. (472.
 — — Per^a Guimarães, Gambôa 11 e 18. (149, 771.
 — — dos Santos, Alfandega 190. (662.
 — — — & Irmão, Alfandega 192. (761.
 — — Teixeira, Nova de S. Pedro 20. (439, 484.
 — — — Junior (Dr.), l. do Cattete 8. (484,
 485, 526.
 — Martins de Almeida, S. Clem. 54. (1, 42.
 — Martiniano Figueira de Mello, Eng.-Velho. (87.
 — Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32.
 (69, 75, 184, 247.
 — Mondaini, Guarda-Velha 37. (761.
 — Moreira da Rocha Brito, Rosario 28. (527,
 528, 536, 557.
 — do Nascimento Natal, Formosa 33, e Inva-
 lidos 77 A. (115.
 — Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C. e Hos-
 picio 4. (176.
 — — de Castro, Principe 50 B, Nietheroy. (261.
 — — de Lima Campos, Larangeiras, defronte
 do n. 33. (203, 208.
 — da Rocha Moreira, Principe 130. (559.
 — Rodrigues de Moraes Jardim, Ajuda 57 B. (248.
 — — das Neves, Assembléa 102. (693.
 — da S^a Villas-Boas & C., Guanabara 2. (559.
 — Vitaloni, Alfandega 1.
 Jesuina de Campos, Fogo 30. (638.
 Jesuino Antonio Horla Junior, S. Januario, S.
 Christovão. (176.
 — da Costa Brum, r. Hosp. de Pedro II. (314.
 — José Victorino de Barros, Ciganos 3. (223.
 — Lamego Costa, Gragoatá 1, S. Domingos (Ni-
 theroy). (204, 208, 324 A.
 — Luiz Affonso de Moraes Torres, Matapor-
 cos 24.
 — Marcondes de Oliveira e Sá, Mauá 3, Santa
 Thereza. (36, 41, 260.
 — Martins dos Santos Vianna, Pedreira da Can-
 delaria 5. (231.
 — Teixeira de Carvalho, Silva Manoel 15. (175.
 Joanna Amalia de Andrade, Cattete 173. (57.
 Joanna Augusta Maia Ferr^a, Imperatriz 175. (384.

- Joanna Augusta Tavares Leite, Pescadores 32. (522.)
- Clara do Brito, S. Dlogo 30. (608.)
- Francisca Camargo Campos, Lavradlo 58.
- Pinto de Mendonça, paço da Boa Vista. (14.)
- Querubina de Oliveira Mourão, Príncipe 4.
- Siria da Gloria Ramos, Sabão 284. (644.)
- A. Alves de Carvalho, Direita 70. (484.)
- João Affonso de Carvalho, S. Christina 29. (171.)
- de Figueiredo, Senado 80.
- Lima Nogueira, trav. S. João Baptista 2 A, Botafogo. (91, 100.)
- da Rocha Sattamini, trav. do Desterro 34. 160.
- Alberto de de Sá, Portão-Vermelho 28 C. (754.)
- Allen, Nuncio 13 e 17. (747.)
- de Almeida Arruda, Valla 175. (737.)
- Oliveira & C., Prainha 52. (638.)
- Pereira Filho, Quissamã (Macahé). (4.)
- dos Santos, Harmonia 62. (638.)
- Alonso, Alfandega 388. (559.)
- de Alvarenga Gaudio, S. Joaquim 3 B, Botafogo. (149.)
- Alvares de Azevedo Lemos, D. Luiza 1 B. (484, 526.)
- — — Macêdo, C. N. do Botafogo 6. (484.)
- Delgado, Catumbhy 3 A. (176.)
- Soares de Souza, r. de Bragança 4, e Senado 113. (314, 501.)
- Alves d'Araujo, Princeza 57, Caj. (223.)
- — Balão, Violas 144. (775.)
- — Carneiro, Estreita de S. Joaquim 50. (49.)
- — de Carvalho, Rezende 15 A. (176.)
- — Curvello, S. Pedro 308 A. (122.)
- — Gomes, Aterrado 124. (725.)
- — Laureiro, Conde 2.
- — Muniz, S. Clemente 6. (693.)
- — do Nascimento, Pedr. da Cand. 12. (741.)
- — dos Reis, Ourives 99. (600.)
- — Rosauo d'Almeida, Bemfica. (254.)
- — da Silva Oliveira, b. Cancellas 4 e Ypiranga. (485.)
- — da Silva Sá, Santa Rita 16 A. (604.)
- — Xavier de Freitas, c. da Acclamação 59. 559.
- — — de Mello, Rocio-Pequeno 22. (224.)
- — do Amor Divino Cl^a, conv. de St^o Anto. (318.)
- — Andrade Pessoa, Carioca 40. (604, 608.)
- — Anglada, Assembléa 20. (559.)
- — Antonio d'Almeida, Flôres 18. (127.)
- — — & C., Conde 29. (564.)
- — — Alves, estação da Babylonia. (263.)
- — — Botelho, Saude 129. (126, 149, 346, 482, 549.)
- — — de Brito & C., Dir. 137. (484, 528, 535.)
- — — Charega, Nova d'Ouidor 23. (746, 779.)
- — — Conti, Imperial Quinta (142.)
- — — de Araujo, Aterrado 142, e Sacco 31. (557, 559.)
- — — Aureliana 5, Nictheroy. (243.)
- — — Freitas Henriques, Silva Manoel 4.
- — — Silveira, Conde 3. (559.)
- — — de Avila, S. Pedro 213 A. (559.)
- — — Baptista, lad. do Livramento 2. (616.)
- João Antonio Barboza Sobrinho, Passcio 38. (344.)
- João Antonio de Barros, S. Pedro 328. (108.)
- — — — — Carloca 50. (735.)
- — — Capote, S. Joaquim 182, e Ourives 137. (152, 611.)
- — — Carneiro, Areal 23 A. (559.)
- — — de Carvalho, Ouidor 13. (577.)
- — — da Costa, pr. de S. Christovão 9. (559.)
- — — Carv^a, Hospicio 38. (124, 324 A, 559.)
- — — Domingues, Conde 60. (119.)
- — — Pinheiro, Quitanda 91. (526.)
- — — Filho, Quitanda 91. (140, 526.)
- — — Fernandes & C., Imperador 13. (737.)
- — — Ferreira Magalhães, Alfandega 92. (552.)
- — — Vianna Junior, Nictheroy. (416, 455.)
- — — de Figueiredo, S. Domingos, Nicth. (441.)
- — — da Fonseca Marques, Pescadores 39. (527.)
- — — Fratelli de Siqu^a, Sete de Set. 127. (146.)
- — — de Godoy Kelly Botelho, becco do Cotovello 8. (314, 340, 501.)
- — — Gonçalves Liberal, Imperatriz 124 e Direita 85. (484, 526, 579.)
- — — Guimarães, Ciganos 5. (620.)
- — — Leite Junior, Candelaria 36 e Pescadores 48. (144, 271, 277, 372, 384, 526.)
- — — Magalhães, Misericórdia 104.
- — — de Lima, pr. de S. Christovão 36 B. (559.)
- — — Lopes Dine, Quitanda 112. (527.)
- — — Martins de Araujo, Silva Manoel 10. (324.)
- — — de Mello, b. da Boa Morte 12.
- — — Tinoco, b. dos Adulos 13. (578.)
- — — de Matlos & C., Hospicio 1 A e 10 A. (527, 569.)
- — — Cruz, S. Pedro 30. (358, 527.)
- — — de Medeiros, Princeza 86, Caj. (142.)
- — — Mendes, Hospicio 51.
- — — de Miranda e Silva, Cand. 34. (484, 526.)
- — — de Moraes & C., Candelaria 7.
- — — Moreira, Direita 82. (331, 526.)
- — — Munhoz, Sete de Setembro 115. (600.)
- — — Nunes, Pedr. da Candelaria 20. (364 a.)
- — — de Oliveira, D. Manoel 4 e El-Rei 30 A, Nictheroy. (314, 484, 577, 600.)
- — — Costa, estação tel. gr. do Frágoso. (263.)
- — — Guimarães, l. Carioca 2. (620.)
- — — Junqueira, S. Christovão. (146.)
- — — de Oliveira Valporto, Quitanda 113 e Príncipe 152, Cajueiros. (528.)
- João Antonio de Padua, Nictheroy. (314.)
- — — Pereira, Ajuda 111 e Mataravillos 200. (243, 484, 512.)
- — — Braga, Formosa 173 E. (727.)
- — — Fiusa, S. José 16. (734.)
- — — Pinto de Faria, Hospicio 136. (145, 324, 346, 484.)
- — — Rodrigues, Valla 155. (737.)
- — — Dantas, Lapa 15. (344.)
- — — Martins, Fogo 8.
- — — dos Santos Cardoso, Eng. Novo. (130.)
- — — Sarmento, Ajuda 283. (737.)
- — — de Segadas Vianna, Assemb. 48. (527, 604.)
- — — Sepulveda de Figueiredo, Castello. (149, 228 A.)
- João Antonio da Silva Guimarães, Sabão 78 e 80. (346 a, 526, 540, 754.)

- João Antonio da Silva Mourão, Direita 95. (526).
 — da Silveira, Lampadosa 50.
 — Soares Ribeiro, Ourives 225. (70, 328.
 — de Souza, N. do Principe 64, Caj. (553.
 — — Castro, Saude 120. (549.
 — Tavares Junior, Pedr. da Gloria 31. (80.
 — Teixeira Guimarães, Candelaria 48. (527.
 — da Trindade, Regente 29. (98, 757.
 — Junior, Regente 17. (225.
 — Ventura de Montes, Areal 34. (419.
 — Vianna, Ajuda 104. (341, 346.
 — Vigier, S. Luiz Gonzaga. (445.
 — Xavier, Senado 124. (220.
 — Antunes da Costa e Silva, Cattete 2 D.
 — da Cunha, Rocio Pequeno 35.
 — Guimarães, N. do Livramento 32. (447, 200.
 — Nunes Junior, Direita 19. (124.
 — Paiva, Ourives 9. (568, 690.
 — de Souza Guimarães, Imperatriz 64. (552.
 — de Araujo Costa, Guarda-Velha 23. (559.
 — Coutinho Vianna, S. José 6, e Praia 235
 (Nictl.). (132, 411, 528.
 — Malheiros, Carmo 55. (337 a, 342, 527.
 — Rangel, Saude 76.
 — Souza Braga, Misericordia 26. (734.
 — Arminho Gonçalves Perfeito, Mercado 45.
 — Augusto de Abreu e Moura, Ouriv. 149. (385.
 — Alves de Araujo, Guarda-Velha 31.
 — Estacio de Lima, l. Valdetaro 155. (87,
 145, 149.
 — Ferreira de Almeida, Violas 84. (527.
 — Jacomo Corrêa, na repartição. (262.
 — de Oliveira Costa, Direita 77.
 — de Paula Perª, p. Formosa 143. (153.
 — Pereira de Amorim, Hospicio 13. (559.
 — Pinto de Almeida, Principe 17, Cajueiros.
 — da Silva, Lampadosa 110. (452.
 — Werneck, Ajuda 75. (484, 552, 559.
 — Aurelio Ortegual Barboza, est. de ferro de Pe-
 dro II. (270.
 — Avelino da Cruz Guimarães, Pescadores. 21.
 (527.
 — Ayres Vieira, Espirito-Santo 37.
 — de Azeredo Lobo & C., Rosario 37. (579, 600.
 — Baptista, Misericordia 4 e 6. (616.
 — de Albuquerque, Valla 80. (569.
 — Alves Martins, N. Sabão 1.
 — — de Souza, Quitanda 152.
 — de Amorim. (213.
 — Antunes, Sete de Setembro 148 A. (559.
 — de Barros, Senhor dos Passos 129. (50.
 — — Junior, igreja de Santa Rita. (383.
 — Bonina & C., Alfandega 341. (754.
 — Brasileiro, Sete Setembro 114. (121, 184.
 — Breissan, Ourives 13 C. (527.
 — Callogeras, p. do Botafogo 2 II. (43.
 — Carneiro da Cunha, Santo Antonio 32.
 — da Costa Miranda, Hospicio 114. (578.
 — da Cunha Pegado, S. Clemente 120. (133,
 152, 272.
 — — Dall'Orto, S. Pedro 332 A. (728, 747.
 — Delduque, Larang. 16 G e Direita 52. (176.
 — Fernandes Braga, Misericordia 97. (53.
 João Baptista Ferraz de Campos, Cosme-Velho
 51 A. (175.
- João Baptista da Fonseca, Direita 95, 1º and.,
 resida Princeza 52. (41, 43, 314, 305, 526.
 — — Frões e Silva. (254.
 — — Gomes, Ourives 88. (692.
 — — Jardineiro, h. da Boa Morte 16. (232.
 — — Leite & C., Quitanda 105. (527, 528.
 — — Lombacris, Ourives 17.
 — — Lopes Gonçalves, Violas 49 e Rosario 83
 (ausente). (484, 526, 528, 555.
 — — Nogueira, Carmo 14. (728.
 — — de Oliveira Ferraz Pinto, r. dos Babonos.
 — — — Gama, cont. da Marinha. (199.
 — — Pereira, Alfandega 31 e S. Domingos,
 Nietheroy. (485.
 — — de Almeida, Princeza 69. (128.
 — — Piquet, Catumbi-Grande 21. (454.
 — — Ricaldone & C., Hospicio 218. (452.
 — — Rivaldne, Hospicio 218. (768.
 — — Rodrigues, Bambina 8, Botafogo. (119.
 — — —, Flôres 5, S. Christovão. (200.
 — — Rombo, Mataporceos 56. (754.
 — — Rousseau, Nova do Conde 189.
 — — de Santa Rosa, conv. S. Antonio. (318, 328.
 — — dos Santos (Dr.), Imperatriz 103 e Pesca-
 dores 64. (51, 65, 267, 271, 314, 501, 784.
 — — —, Candelaria 36, tr. da Gambôa 8. (448.
 — — Saroldi, S. José 57. (692.
 — — da Silva, Sacramento 16. (183.
 — — —, Saude 3. (559.
 — — — Gomes Barata, Direita 24. (485.
 — — — Teixeira, N. das Larang. 10. (132, 176.
 — — — de Souza Castellões, Candelaria 23. (277.
 — — da Veiga, Santa Christina 1. (62.
 — — Vianna Drummond & C., Direita 77. (434,
 455, 526, 528, 541, 604.
 — — Viegas, l. Carioca 20, sobrado. (150.
 — Barboza Ribeiro, Alfandega 234. (559.
 — — Rodrigues, S. Christovão. (145.
 — Barreto Picanço da Costa, Infante 2 E, Cat.
 — de Barros Lima, Sete de Setembro 79. (564,
 768.
 — — Pereira do Lago, Cattete 23 (183.
 — Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Barbonos
 106 e Lapa 11. (70, 143.
 — Bernardes, Carmo 17. (578, 620.
 — — Samagaio, Hospicio 180. (647.
 — Bernardino Lobato, Alfandega 256. (274.
 — — Neves Gonzaga, Bom-Jardim 29 G.
 — — Rodrigues de Faria, Matacavallos. (456.
 — Bernardo de Azevedo Coimbra, Senado 7 e
 Hospicio 314. (472, 513.
 — — de Brito, Ciganos 9. (59.
 — — da Cruz, Senhor dos Passos 35. (140, 783.
 — — Marcenal, Formosa 46. (191.
 — — Nogueira, l. S. Franc. d. Paula 2.
 — — — da Silva, Alfandega 208. (106, 493.
 — — Rodrigues da Silva, Violas 20. (527.
 — — Vianna Dias Berquó (Europa). (6.
 — Bibiano de Castro, Formosa 97. (221.
 — Boaventura Ribeiro, Hospicio 170. (578.
 — Bonifacio Lopes, N. Imperator 20 A. (130, 559.
 — Borges d'Andrade, Ouvidor 21. (559.
 — — da Silveira, Alfandega 353. (559.
 João Braulto Muniz, S. Christina 15 B e Lavradio
 18. (106, 132, 137.

- João Braz Carneiro Leão, Elganos 50. (400, 405)
 — da Cunha, S. Pedro 318 e S. Joaquim 485. (725, 748.
 — Cabral das Neves, Princeza 41. Caj. (458.
 — Caetano de Araujo, pr. do Saco 449. (754.
 — Espinho, Principe 74. (254.
 — Machado & C^a, Invalidos 39. (559.
 — d'Oliveira Guimarães, Sete de Setembro 22 e Berquê 49. (105, 132.
 — Ribeiro, theatro S. Pedro. (760.
 — da Silva, Copacabana A 5. (85.
 — — — Gomes, N. do Sabão 118. (225.
 — Camillo Alves, Saude 103. (204.
 — Campas & Filho, Ouvidor 77. (564, 768, 769.
 — Cancio Pereira Soares, Gragoatá 15 (S. Domingos) e Direita 14. (438, 528.
 — Capistrano Bandeira de Mello, Lavradio 112. (190.
 — — de Moraes, Andarahy 41. (130.
 — Cardoso Ferreira Porto, Sete de Setembro 245 B. (559.
 — Cardoso de Menezes e Souza, (Pernamb.). (173.
 — — — Netto, Engenho-Velho 73.
 — — Pereira, Direita 44.
 — Carlos Augusto Nabor, l. da Lapa 62. (175.
 — Chrysostomo da S^a Santos, Cattete 46. (132.
 — — Corrêa de Castro Lemos, Ypiranga 9 e Cosme-Velho 15. (132.
 — — — Lemos. (246, 248.
 — — da Costa Valladares, pr. Verm^a 10. (222.
 — — Muniz, Senhor dos Passos 47.
 — — Navarro de Andrade, Catumby. (6.
 — — de Oliva Maia, Caixa d'Água e Rosar. 67. (61, 485.
 — — de Oliveira Guimarães, Arcos 51. (160.
 — — — Rosario, S. Pedro 96 e Mattoso 2. (526.
 — — Palhares, Ouvidor 45.
 — — Pereira Pinto, Direita 48.
 — — Pinto Pereira, ladeira do Seminario 31 A.
 — — Soares de Andrade, Pescadores 92. (346 A.
 — — de Souza Fer^a, N. do Conde 124. (175.
 — — — Jacques, S. Pedro 87. (208, 228 A.
 — — — Peixoto, lad. de S. Thereza 2 e Alf. 143. (120, 277, 289, 314, 485.
 — — Tavares, Arsenal de Marinha. (208, 216.
 — — Velho da Veiva. (6.
 — — de Villagran Cabrita, Copacabana 42. (227.
 — do Carmo Ferreira Chaves, quartel do Campo, (221.
 — Carneiro do Amaral, S. Christovão 67. (153.
 — Carrere, Hospicio 58.
 — Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras, Jacarepaguá. (148.
 — — Borges, largo do Capim 175. (501.
 — — de Medeiros, Ouvidor 64 A. (592.
 — — de Oliv^a, tr. de Vic. de Carv. (Irajá). (241.
 — — Peixoto, S. José 35
 — — de Souza e Mello, Mataporcos, chacara do Céu. (171.
 — — Vieira, Costa 56.
 — Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (578.
 — — Martins Trianna, Senhor dos Passos 153 e Quitanda 43. (98, 494.
 — Cassiano de Castro Menezes. (427 A.
 João de Castro Guimarães, N. do Princ. 6. (639.
- J^o de Castro da Verma e Bislolo, Porto-Alegre. (8.
 — — Walker, l. do Santa Rita 219. (278, 493.
 — Celestino de Oliveira, S. Leopoldo 3. (559.
 — Cerqueira Lima, Cand^a 33 e Areal B. (40, 485,
 — Cesário da Silva, Flores 50. (62, 63.
 — das Chagas Lobato, Pescadores 64. (41.
 — Charreyre, Pescadores 95. (692.
 — Chrysostomo Monteiro, Quitanda 101. (144, 346 A, 455.
 — — Rebello, Direita 76. (507, 527.
 — — da Silva, S. Pedro 210. (752.
 — Climaco Nunes, Villegaignon. (210.
 — Coelho Bastos, campo de S. Christovão 103 C. (152, 277, 484.
 — — de Carvalho, Lapa 39. (616.
 — — Gomes, Direita 22.
 — — Linhares, Direita 55.
 — — Martins Junior, Atterrado 134. (559.
 — — da Rocha, Direita 80. (527.
 — — da Silva, S. Bento 40. (384.
 — — — Torres, S. Bento 41
 — da Conceição Neiva, Mosteiro de S. Bento.
 — do Coração de M^a Neiva, M. de S. Bento. (315.
 — Corêa Ferreira, Santa Christina 23.
 — — Pimentel, Alcantara 9. (167.
 — — dos Santos, Eng. Novo. (130, 197.
 — — da Silva, Fresca 8, e D. Manoel 19. (559, 643, 737.
 — — —, Imperador 20 A. (600.
 — — da Silveira, Hospicio 18.
 — da Costa, Cattete 58. (638.
 — — Bandeira, Guarda-Velha, 34. (149.
 — — —, Barbonos 2. (586.
 — — Barros Mascarenhas, tr. Partilhas. (254.
 — — Franco e Almeida, Lagôa, chac. do Amaral. (254.
 — — Lima, trav. do Porto 16. (122, 123.
 — — Machado, Miseric. 25, e Ajuda 34. (559, 652, 765.
 — — Nova, Pescadores 56. (488.
 — — Pinto, Quitanda 13. (648.
 — — Rabello, pr. da Costit. 4 e tr. da Barreira 17. (105.
 — — Ramos Junior, Invalidos. (123.
 — — Souza Machado, Direita 99.
 — — Vieira, praça do Mercado 111 e 112. (618.
 — da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado 32, Paula Mattos. (195.
 — — Rangel, Mataravillos 136. (146.
 — — Santos, Formosa 110 B. (59a, 254, 501, 511.
 — da Cunha Figueiredo, c. da Aclamação 33.
 — — Pimentel, N. do Conde 159.
 — Curvello Cavalcanti. (183.
 — Cyrillo de Andrade Leite, St^a Luzia 72.
 — — Muniz, Princeza 59, e em Nietheroy. (517.
 — Damasceno Ferreira, Ajuda 62. (340, 507.
 — — Peçanha da Silva, Cattete 97. (314, 501.
 — — Rodrigues Salgado, p. Formosa, 73. (275.
 — — da Silva, Misericórdia 32.
 — — Soares, Sabão 291. (282.
 — Daniel Botelho, Conceição 21 e 23. (728.
 — — Duarte da Cunha, N. do Conde 65. (43.
 — de Deos de Carv^a, l. do Deposito. (125, 275.
 — — Pedroso, Violas 42. (144.
 João de Deos Rodrigues. (200.

- João de Deus e Silva, S. Pedro 94. (770).
 — Dias Caetano, Assembléa 49. (610).
 — — de Castro, Ajuda 57 A. (737).
 — — da Costa Gomes, Ponto do Agost^o, Andara-hy. (559, 737 763).
 — — Fernandes Leite & C., Quitanda 86. (527, 596, 773, 780).
 — — Fontes, p. dos Mineiros 35.
 — — Marques, Valla 42. (775).
 — — Pinto Aleixo, Saude. (262).
 — — dos Santos Brandão, P. ainha 138. (73, 80).
 — — Diniz, Latociros 61. (650).
 — — dos Santos Brandão, Prainha 138. (322).
 — — da Silva, Conceição 67. (247).
 — — Diogo Duarte Junior, S. Jorge 24.
 — — Esteves da Silva, Saude 137.
 — — Hartley, S. Pedro 90, e Invalidos 61 G. (484, 526, 604).
 — — do Valle, Prainha 32.
 — — Domingues Pereira, Bragança 9. (775).
 — — Soares de Magalhães, Copacabana 12. (175).
 — — Vieiro, Lapa 24. (267, 507).
 — — Duarte dos Santos, Igreja da Cruz. (329).
 — — da Silva Privat, Santa Thereza. (123).
 — — Durão Annães & C., Ouv. 60 e N. S. Domingos 57. (348, 527, 592).
 — — Dutra Corrêa, Nieheroy. (235).
 — — Eduardo da Silva, Lapa 53. (728).
 — — Eloy Cardoso, S. Luiz Gonzaga 214. (278).
 — — Emilio Neves Gonzaga, Princ.^e 35 C, Caj. (501).
 — — Ernesto da Silva Chaves, Guarda Velha 3. (43).
 — — Viriato de Med^{ros}, Club Flumin. (248, 270).
 — — Espindola da Veiga, Ajuda 92. (774).
 — — do Espirito-Santo Araujo, I. das Cobras. (175).
 — — Estevão da Cruz, Engenho Velho 103. (314).
 — — Esteves Magiolo, pr. do Mercado 21. (618).
 — — Eugenio da Rocha Galvão, Arcos 56. (175).
 — — Evangelista, Sacco 95. (195).
 — — d'Assis, Senhor dos Passos 136. (176, 200).
 — — Bandeira Machado, Boa-Viagem. (210, 213, 257).
 — — Cordeiro de Araujo Lima, Rez. 36 B. (208).
 — — Ferreira Lobato, Ouvidor 43.
 — — de Negreiros Cordeiro Lobato, N. do Conde 124. (85, 87).
 — — — Sayão Lobato, Ouv. 43 e Ro Compr. (100).
 — — Nogueira Neves, Rezende. (119).
 — — Teixeira Leite. (325).
 — — Fallender, ladeira de João Homem 75. (238).
 — — Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (122, 169, 348).
 — — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (472).
 — — Felipe Rodner, Santo Antonio 29.
 — — Felix Pereira Campos. (254).
 — — Fernandes Alves, Lavradio 94. (220).
 — — de Brito, S. Francisco da Pr. 47. (364 a).
 — — da Costa, Praia 23, S. Dom. (176, 210).
 — — Damasceno Brandão & C., Rosario 61. (528, 559).
 — — Dias & C., pr. de S. Christ. 9. (559).
 — — de Jesus Machado, Lapa 49. (309, 586).
 — — Malheiro, Sete de Setembro 8. (768).
 — — de Mattos, Rosario 5 e S. Amaro 25. (374, 536).
 João Fern^{es} de Mattos Lima, Sabão 37 A. (527).
- João Fernandes Pereira, p. Formosa 113. (153).
 — — Pinto de Magalhães, Hospicio 100. (754).
 — — da Silva, S. José 40. (620).
 — — — Guimarães, Cajuelros 27. (559).
 — — — Tavares (Dr.), Formosa 114. (65, 501).
 — — — Valdez, Alcantara 44. (173).
 — — Ferreira Alves Bastos, Imperatriz 99. (557).
 — — — de Andrade, praça, escriptorio. (98).
 — — — Couto, Prainha 72. (527).
 — — — Leite, S. Pedro 43. (337 A, 526, 564, 567, 590).
 — — — Bastos, Candelaria 24.
 — — — de Carvalho, p. da Gambôa 16 e Fogo 37. (678, 713, 717).
 — — — & C., praça da Constituição 44. (643).
 — — — Dias da Rocha, N. S. Pedro 100. (765).
 — — — Leal, Formosa 38. (175).
 — — — Marques, Atterro 6. (322).
 — — — Moscoso, tr. da Rainha. (57).
 — — — Moura (deputado p. la Bahia). (41).
 — — — Moutinho, Rosario 79. (577).
 — — — Pacheco Soutello, Larga S. Joaquim 106. (600, 712).
 — — — Pinto Filgueiras, Princeza 166. (484, 526, 559).
 — — — dos Santos, Candelaria 8. (527, 567, 595, 595).
 — — — — Cardoso, S. Antonio 34, S. José 121 e Guarda-Velha 1. (559).
 — — — Serpa, Assembléa 1 A. (616).
 — — — da Silva, Copacabana. (133).
 — — — Barreto, Quitanda 170. (620).
 — — — Firmino Rangel, Vailonguinho, S. Dom. (254).
 — — — Floriano da Costa Barreto, Copacabana G. (175).
 — — — Focio Rivera, Gambôa 185 A. (309).
 — — — Fortuna, praça da Constituição 70. (661).
 — — — Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, S. Pedro 85.
 — — — Saldanha da Gama, S. Christovão 71. (6, 47, 130, 501).
 — — — Foster Mac Lennan, Saude 66. (549).
 — — — Francisco, Valla 21. (737).
 — — — Alexandre Blanc. Ouvidor 163. (65, 507).
 — — — d'Araujo Lessa, Direita 5. (492).
 — — — Braga, S. Januario 31. (254).
 — — — da Costa, Cateete 128 e 132. (559).
 — — — —, S. Luiz Gonzaga 50.
 — — — — repartição dos telegraphos. (263).
 — — — da Cruz, Direita 22. (598).
 — — — Duarte, Fogo 51. (693).
 — — — Ferreira, Imperatriz 44. (67, 192).
 — — — — J^{or}, Pescadores 99 A. (526, 537, 542).
 — — — — Rego, Inhaúma. (131).
 — — — Filgueiras, N. do Conde 36. (737).
 — — — da Fonseca Costa, Petropolis 1 (S. Thereza). (98, 149, 183).
 — — — de Góes, N. do Conde 21. (483).
 — — — Gonçalves, N. S. Pedro 77. (682).
 — — — Halbout, Sabão 117. (662, 752).
 — — — Leal, tr. do Engenho de Dentro 3, Engenho-Novo. (175).
 — — — Luiz d'Azevedo, tr. de Santa Thereza. (191).
 — — — de Macedo Ferrão, Ajuda 93. (192).
 — — — de Magalhães, f. Castello. (123, 232, 328 a).
 João Francisco Marçal, conv. de Santo Antonio.

João Francisco da Matta Rezende, S. Luiz Gonzaga 180. (129, 195, 277.

- — Monna Barreto, Quartel do Campo. (251.
- — Moreira, Morcudo 34. (342, 550, 559.
- — Nogueira, c. da Aclamação. (54, 271.
- — Nunes, Direita 57.
- — de Oliveira, Cattete 20. (559.
- — Paula, Sabão 295. (143, 170.
- — e Silva, Quitanda 116. (521.
- — Pereira Bastos, S. José 14. (647.
- — d'Oliveira, N. de S. Pedro 9. (149, 314.
- — Pontes, praia do Sacco 10 F. (559.
- — Rebello, Ouvidor 104. (620.
- — da Rosa, Saude 263. (150.
- — dos Santos, Sacco 147. (734.
- — Lopes, Formosa 125 R. (693.
- — da Silva, N. do Sabão 100. (525.
- — Brum, Maticava'los 232. (131.
- — de Souza, Ourives 191. (54, 122, 501.
- — Pimentel, Lapa 82. (150.
- — Velho, Direita 127. (454.
- — Franklin Maciel Arianha, Hospicio 130. (176.
- — Frederico Berriso, Imperatriz 99.
- — Caldwell, paço da cidade. (244, 221.
- — de Faria, Ajuda 44. (579.
- — Richsen, lad. Livram. 49. (724, 728, 747.
- — Russell, Candelaria 6 A e ladeira da Gloria 45. (139, 332, 427 a, 484.
- — Frias Paes Barreto, Nicheroy. (175.
- — Garcia Pereira Lobo, Valla 82. (616.
- — Gaspar Coutinho & C., Quitanda 98. (569.
- — Gavinho Vianua, Ingá, S. Dom., Nich. (324 a, 337 a.
- — Geraldo Carneiro, Copacabana 90. (231.
- — Ferreira, Cotovello 35. (237.
- — Getulio Monteiro de Mendonça, Hosp. 27. (485.
- — Gomes d'Almeida, S. Luiz Gonzaga 119. (484.
- — de Brito, Larangeiras 10 CC. (559.
- — Corrêa de Abreu, Regente 30. (559.
- — de Faria Junior. (208.
- — Ferreira, Quitanda 164. (150.
- — Felipe. (200.
- — da Fonseca Cunha, l. de Santo Alexandre 5, Nicheroy. (191.
- — de Oliveira, Violas 123 e 125, e Theatro 23. (693, 754.
- — —, pedreira Rio Comprido. (757.
- — da Silva, S. Luiz Gonzaga 63 A. (559.
- — Pereira, Murundú. (339 A.
- — de Rezende, Rio Comprido. (757.
- — Ribeiro de Avellar, Quitanda 180. (485.
- — Sardinha do Amaral, S. Luiz Gonzaga 202. (175.
- — da Silva, S. Luiz Gonzaga 63 A. (559.
- — — Sobral, Saude 301. (559.
- — de Souza, S. Jorge 1.
- — Gonçalo da Silva, Prainha 131. (564.
- — Gonçalves de Aguiar & C., Saude 139. (775.
- — d'Araujo, S. Pedro 253. (43.
- — de Barcellos, Floresta 11, Catumbi. (262.
- — Borges, S. Christovão 80 e Cattete 193. (626.
- — de Carvalho. (254.

João Gonçalves Guimarães, Ouvidor 32 e 30, e Direita 7 e 9. (342, 538, 569, 643, 652.

João Gonçalves Lima Camacho, Quitanda 100. (300, 527.

- — Moreira Mala, Valla 141. (122.
- — de Oliveira Guimarães, l. da Imperatriz 118. (618.
- — Pinto, Sabão 107. (572.
- — Raposo, Quitanda 154. (526.
- — Rocha, Ourives 18.
- — dos Santos, pr. de S. Christovão 1. (234.
- — da Silva, Engenho-Velho 105. (130, 559.
- — Vianna, Violas 39.
- — Grimler, Ajuda 88 (778.
- — Grahud Filho, Ourives 10. (643.
- — Guilherme Greenhalgh. (203, 208.
- — Habbert, Prainha 131. (348.
- — Meyer, Ourives 26. (672, 752.
- — do Nascimento, Santa Rosa 17 e Areal. (115.
- — Pinto de Souza, Rezende 34. (241.
- — Gustavo Delamare, Latociros 32. (761.
- — de Frontin, Assembléa 71. (754.
- — Hayden, Principe 35, Cajueiros.
- — Henrique de Carvalho e Mello, Senhor dos Passos 155. (208, 213.
- — de Castro Gomes, Sacramento 24. (348 a,
- — da Conceição, Ponte do Cajú. (163.
- — Duarte & Irmão, Direita 129. (526, 579.
- — Freese, Fonte 21, S. Dominges.
- — Habbert, Prainha 134. (527, 718.
- — Mafra, Direita 113.
- — Ulrich, (ausente). (156, 455, 459.
- — Hermogenes Pimentel, estação da Praça do Commercio, Candelaria 17. (263, 525.
- — Hippolyto de Araujo, Sacco 101 e Alf. 2. (176.
- — da Fonseca, Adro de S. Francisco 7.
- — de Lima, Ponta do Cajú, Retiro Saudoso. (455.
- — Honorio d'Oliveira, Babylonia 20. (149, 455.
- — Ignacio Botelho de Magalhães. (250.
- — Cardoso, Pedra do Sal 39. (644.
- — Christello, Gambôa 99. (185.
- — da Cunha e Souza, Direita 80. (527.
- — — Vasconcellos. (6.
- — Garcia, Sete de Setembro 179.
- — Goulart, Sabão 72. (615.
- — de Magalhães Malheiros, Alfandega 117.
- — de Oliveira Aguiar & Irmão, Ourives 114. (752.
- — Pereira de Andrade. (20.
- — — Rosas, Pescadores 25.
- — dos Santos, arsenal de marinha. (200.
- — da Silva, Assembléa 91. (779.
- — de Souza, Imperatriz 111 A.
- — Tavares, Quitanda 113 e Larga de S. Joaquim 120. (314, 455, 457, 526.
- — Teixeira de Magalhães, Quitanda 166. (527.
- — — da Motta, praia Formosa 111. (559.
- — — & C., S. Christovão 18. (559.
- — D'Illion e Silva, Sabão 6 (526.
- — Jacintho Sampaio, l. de Santa Rita 26.
- — Jacques Godfroy. (254.
- — Roussiaux, Sete de Set. 31. (521, 528, 560.
- — Soland de Chirol, N. do Conde 19.
- — Tholozan, Ouvidor 111. (590.
- — Joaquim de Brito, Direita 46.

João Joaquim Cosme, S. Clemente 56 B. (715.

— — — Sant'Anna, Alfandega 86. (510.
— — — Ferreira, Pescadores 24. (310, 484,
— — —, Matapereos 3. (610.
— — — Alves & Irmão, Rio-Comp. 7 C. (754.
— — — Baptista, Imperat. 31. (504.
— — — de Figueiredo, Candelaria 20. (564, 774.
— — — França Guimarães, Largo de S. Francisco
de Paula 4.
— — — de Freitas Coutinho, Violas 118. (484, 493,
608, 610.
— — — Furtado Sarmiento, Sabão 152. (559.
— — — Garcia, Conceição 22.
— — — Gomes, Prainha. (263.
— — — de Azevedo & C., Hospicio 111 e 140.
— — — Ribeiro, Sabão 212. (559.
— — — Gonçalves, Copacabana 24. (616.
— — —, Hospicio 129 A.
— — —, Imperatriz 118 C. 734.
— — — de Lemos Magalhães, Saude 37. (175.
— — — Lisboa, Ypiranga 33 B. (208, 213.
— — — Lopes, Costa 58 B. (200.
— — — Pimenta, S. Bento 12. (527.
— — — Loureiro da Costa, l. Batalha 9. (559.
— — — Machado Rangel, S. José 49, sob. (526.
— — — Marques Pimentel, Alfandega 298. (559.
— — — Mendes de Oliv^a, Bom-Jardim 29 O. (559.
— — — de Mello, Arêal 20. (235.
— — — Monteiro, Larga S. Joaquim 155 A. (638.
— — — de Moraes e Cunha, posto central dos tele-
graphos electricos. (263.
— — — Tavares, Saude 100, sobrado. (198.
— — — Moreira, Princesa 79, Caj. (57, 296.
— — — de Moura & C., Sacco 150. (734.
— — — d'Oliveira, S. Clemente 2. (551.
— — —, Violas 121. (507.
— — — Junqueira J.^{or}, Sta. Christina 2. (41.
— — — Mello, Floresta 4 A. (309.
— — — Pacheco Sobrinho, Pescadores 18. (526.
— — — Pereira Junior, l. Prainha 23. (339 a, 527,
528, 540.
— — — das Neves, Lavradio 67. (141, 173.
— — — Vahia, escola de medicina. (47.
— — — Pimenta, Sabão 247. (559.
— — — Pimentel, Sr. dos Passos 99. (254, 631.
— — — Pinto Coelho, Ouvidor 133. (144.
— — — de Proença, (Rio Grande). (151.
— — — dos Reis & C., Direita 68 e Mineiros 15.
(424, 455, 460, 527, 528, 555, 556, 594, 712.
— — — Junior. pr. dos Mineiros 15. (526.
— — — Ribeiro, Senado 47. (246.
— — —, Catete 2 e D. Marianna 1. (526.
— — —, Nova do Sabão 64. (737.
— — — (alferes), Senado 47. (221.
— — — Silva, Carv^o Sá 32. (151, 484, 526, 527.
— — — da Rocha, Sabão 204 e Latociros 61. (59 a,
516, 768.
— — — Rodrigues, Imperial Quinta. (22.
— — —, b. de João Ignacio 10. (200.
— — — de Sá, Hospicio 143. (559.
— — — Rosa, Botafogo 114. (549.
— — — do Rosario, Ourives 195. (165.
— — — de Santa Anna, Pedra do Sal 7. (644.
João José dos Santos, S. Pedro 34. (527.

- João José dos Santos Esteves, Matto-Grosso 38. (375.)
- de S. Paulo, S. Luiz Gonzaga 28. (484.)
- da Silva, cemité. de S. João Baptista. (344.)
- — — (tenente), Constt. 83. (142.)
- — — (Dr.), Santa Thereza 64. (501.)
- — —, Paço de S. Christovão. (20.)
- — —, pr. da Constituição 83. (324, 341, 342, 346, 381.)
- — — & C., Providencia B. (727.)
- — — Junior. (254.)
- — — Monteiro, Conceição 85. (184.)
- — — Peçanha Baptista, Hospic. 172. (70, 73)
- — da Silveira, Engenho-Velho. (42, 130.)
- — — Avila, S. Pedro 72.
- — — Junior, Bella-Vista. (130, 233.)
- — Soares, Floresta 10. (254, 484.)
- — de Souza e Alma, Ourives 161. (146, 187.)
- — — Guimarães, Rosario 2 e Caryo de Sá 36.
- — — Ruas, N. do Sabão 5. (109.)
- — — Silva Rio, Lavradio 39. (63, 456.)
- — Tavares, N. do Conde 127. (586.)
- — Teixeira, Cattete 247. (4, 152, 314.)
- — — Coelho, S. Joaquim 183. (748.)
- — — da Costa, Pescadores 12. (176.)
- — Torres, Paço de S. Christovão. (20.)
- — de Vargas, quartel dos Barbonos. (135.)
- — Vaz Lorozas, Sete de Setembro 86. (768.)
- Julião Lajoux, Quit. 187 e l. de Santa Rita 14. (754.)
- Justino da Silva, S. Christovão 151. (559.)
- — de Souza Gomes, Lapa 69. (559.)
- Lacurte, Sete de Setembro 49. (578, 620, 686.)
- Ladislão Japiassú F. Mello, Cattete 189 C.
- Laurentino da Silva Mattos, Praia 51 (Nichteroy). (176.)
- Lavignasse, Cattete 183 A. (745.)
- Leão Saltamini, Conde 121 AAA.
- Leite Ferreira Junior, Carmo 69. (1, 41.)
- — & Guimarães, b. dos Adelos 21 e 21 A. (578.)
- — Souza Bastos, S. Pedro. (151, 175.)
- — — Junior, trapiche Maxwell. (94.)
- — de Sz^a & C., c. Acclam. 119. (727, 728.)
- de Lemos Pinheiro, Quitanda 126 e Imperatriz 69. (689.)
- Léon Chauvet, S. José 35. (756.)
- Leoncio da Costa, S. José 6.
- Lessa, Direita 5. (292, 513, 521, 524.)
- Liberalli, Quitanda 183. (156, 448.)
- Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, r. de D. Luiza. (39. (Na Europa.)
- Lopes de Araujo, Bemfica 2. (559.)
- — Bastos, Sant'Anna 16, Nichteroy. (176.)
- — de Menezes, S. Joaquim 161. (559.)
- — Ribeiro Brasil, Bragança 13 e S. Christovão 69. (526.)
- — da S^a Coito, Pampulha 15, Niet. (87, 91, 100.)
- Lourenço da Silva Bragança, N. de S. Pedro 35. (274.)
- Loustalot & C., Rosario 128. (754.)
- Lucio de Sz^a Valente, S. Lour. 22. (210, 225.)
- Lug Rodriguez, Conde 46. (682.)
- Luiz Carneiro, pr. da Constituição 28. (593.)
- João Luiz da Costa, Rocio-Pequeno 14. (183, 365.)
- João Luiz da Costa Junior, Nova do Principe 119. (144.)
- — da Cunha, Hospicio 146.
- — Encernaz, Ajuda 49. (640, 749.)
- — da França Miranda, Copacabana 48 e S. Pedro 23. (120, 133, 183, 277, 485.)
- — Germano Bruhns, Municipal 18. (526.)
- — Herbst, N. do Conde 91. (761.)
- — Lajoux, El-Rei 82 (Nietl.) e Quit. 187. (705.)
- — Keating, N. do Conde 122. (153, 544.)
- — Loth, Constituição 1. (648, 719.)
- — Mattos de Oliveira Lisboa, Sacco 181.
- — de Moura Galvão, p. dos Mineiros 35. (527.)
- — de Paiva, Alfandega 355. (311.)
- — Pedrozo & C., Carmo 18 E. (527, 572.)
- — Pinheiro, Saude 153. (578, 600.)
- — dos Santos, D. Manoel 43. (600.)
- — Schroeder & C., Sabão 14. (124, 335, 555.)
- — da Silva, Misericordia 40. (379, 507.)
- — Lustosa da Cun^a Parauaguá, Gloria 48. (41.)
- — de Macedo Pimentel, S. Bento 48. (144, 176.)
- — Machado Brindeiro, Quitanda, esq. da dos Pescadores. 30. (527, 559.)
- — da Costa, Rocio Pequeno 24 e Imperatriz 100. (754.)
- — Silveira, Bom-Jardim 8 B. (754.)
- — Vieira do Amaral, N. do Conde 170. (119.)
- — de Mag^{es} Pinho Leão, Candelaria 37. (539, 573.)
- — da Maia Braga, Carmo 63, e Imperat. 28. (489.)
- — Mamede Junior, Sacco 115. (495, 520, 523.)
- — Zeferino, Sacco 115. (98, 262.)
- — Manoel d'Andrade Chaves, Princeza, Cat. (237.)
- — — Azevedo Corte-Real, Lav. 69 B. (176.)
- — de Barros, Passeio 9. (549, 626.)
- — de Castro, S. Luiz Gonzaga 86. (559.)
- — Cercão, pr. da Gambôa 29. (754.)
- — da Costa, pr. da Constituição 76. (507.)
- — Dias, Alcantara 16. (557.)
- — Fernandes Feitoza, Direita 22 e 28. (527.)
- — Figanieri Duarte, Formosa 126. (277.)
- — — Figueira, pr. do Sacco 133. (266.)
- — de Figueiredo Oliveira, Hospicio 188 e Fogo 103. (142, 271, 353.)
- — Gomes Caldas & C., Catumbi 21 e 28. (559.)
- — Gonçalves, r. do Mercado 7. (737.)
- — — & C., r. do Mercado 9. (559.)
- — de Moraes e Valle, Lapa 51. (208, 344.)
- — Pamar, Ajuda 37. (587.)
- — Pereira & C., Sabão 1 E e F. (555.)
- — — da Silva, Larang. 10 B. (38, 64, 268.)
- — da Silva, Ajuda 45 e Alfand. 23. (484, 526.)
- — Soares, Berquó 36, Botafogo. (484.)
- — — Junior, S. Clemente 39. (658.)
- — — da Rocha, Hospicio 78 e Ciganos 27. (147, 578.)
- — Telles, Latoeiros 79. (650.)
- — da Villa, Alcantara 12. (522.)
- — Marçal Montauray Aguiar Leitão, Princeza 11, Nichteroy. (456.)
- — Marciano de Carvalho, curato de S. Cruz.
- — Marcellino de Albuq. e Mello, Sabão 385. (173.)
- — da S^a & C., Sabão 90. (527, 597, 657, 770.)
- — — Lacé, Carioca 14. (311, 641.)
- João Marcos Baptista de Souza, Misericordia 48. (323, 484, 526.)

- João Maria Camargo, l. da Imperatriz 127. (484.)
 — — Jacobina, p. da Gambôa 97, e Caixa d'Agua 43. (448.)
 — — Jacobina (conselho), Ajuda 43.
 — — Jacobino, Quit. 183 e Rio Comp. 43. (98.)
 — — de Jesus Ferraz, Matacavallos 220. (69.)
 — — Lima, Carioca 40.
 — — Lobo, Ilha de Paqueta. (450.)
 — — Mariano de Jesus, quartel dos Barbonos. (435.)
 — — Martins Leone, lad. Gloria 45 e Alf. 66.
 — — Pereira de Araujo, S. Christovão. (445.)
 — — Petra de Bittencourt, Alcantara 23.
 — — Pinto, Velha S. Diogo 34. (203.)
 — — da Silva Corrêa, S. José 8.
 — — Soulié, Ouvidor 146. (65, 507.)
 — — Telles, S. Diogo 106, chacara.
 — — Tijuca, Ourives 78. (450.)
 — — do Valle, Saude 2 e Boa Viagem 16, Nieth. (94, 484, 527. 615.)
 — — Wandenkolk, Ingá 26, Nieth. (208.)
 — — Marinho Coelho Barros, Hospicio 96.
 — — de Queiroz, Saude 104.
 — — Marques de Castro, Santa Thereza 42.
 — — de Faria, Ilha das Cobras. (254.)
 — — Peixoto, pr. S. Christ. 65. (559.)
 — — Perdigão, Carvalho de Sá 2 e Rosario 85, loja. (40, 447, 484.)
 — — Junior, l. do Valdetaro 104. (476.)
 — — Pinto Diniz, Saude 77. (638.)
 — — Rodrigues, Saude 156. (549.)
 — — de Souza, Santos Rodrigues 7. (43.)
 — — Martiniano de Freitas, lad. do Sacco 45.
 — — Lisboa, Prainha 149 e Saude 97. (550.)
 — — Martins de Almeida, Alfandega 53.
 — — do Amaral, Eng.-Velho 92 B. (455.)
 — — de Amorim Rangel. (246.)
 — — Arcas, Aterro 14 A.
 — — Barroso, Senado 3, e Nova do Ouvidor 3. (484, 608.)
 — — Cabral, Pescadores 40.
 — — de Campos, Senhor dos Passos 84. (559.)
 — — de Carvalho, Real Grandeza 4.
 — — Coelho, Saude 215. (693.)
 — — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (440, 484, 526.)
 — — da Costa, Portão-Vermelho 30. (559.)
 — — da Cruz, Quitanda 190. (564, 768, 769.)
 — — Fagundes, S. Christovão 28. (616.)
 — — da Fonseca, Assembléa 87. (752.)
 — — Lourenço Vianna, Sabão 109. (314, 526.)
 — — de Moura, El-Rei 69, Nietheroy.
 — — de Oliveira, S. Pedro 207. (766.)
 — — dos Santos, Direita 78.
 — — da Matta Araujo, prof. publico da Cand. (57.)
 — — Tarlé, Barbonos 64. (328.)
 — — Teixeira, S. Fr. Xavier 9, Eng. Velho.
 — — de Mattos Costa, Ouvidor 42 e Direita 51.
 — — Guimarães, Sabão 447. (770.)
 — — Mauricio Belém, Livramento 443.
 — — Maximiano Mafra, Sacramento 44. (49, 226, 509, 512.)
 — — Antunes Gurjão, Ouvidor 156.
 — — Mayall, C. Velho do Botafogo. (737.)
 João Maylor & C., Saude 436 e pr. da Gambôa 2. (496, 497, 523, 704, 731, 747.)
- João de Medeiros Augusto, secretaria da Ordem Terceira do Terço (322.)
 — — da Costa, tr. Santa Rita 33. (278.)
 — — Guimarães, Direita 62. (526.)
 — — Mendes de Araujo, Quitanda 60.
 — — do Paiva, Collegio Episcopal. (467.)
 — — Salgado, Gambôa 149. (208.)
 — — Menezes de Vasconcellos, Candelaria 6.
 — — Mervon Carrere, praça do Commercio. (525.)
 — — Miers, Saude 136. (477.)
 — — Miguel Alves Affonso de Aguiar, Ciganos 44. (526.)
 — — Militão Henrique Soares, S. Diogo 12.
 — — Oliveira Pinto & Irmão, Ourives 87 C. (526, 752.)
 — — de Miranda Ribeiro, Providencia 12.
 — — Monteiro da Luz, Candelaria 29 A. (267, 485.)
 — — d'Ornellas, Quitanda 163 A e B.
 — — Moore & C., Candelaria 6 A. (427 A.)
 — — Glover, Candelaria 64.
 — — de Moraes Madureira, Invalidos 65. (200.)
 — — Moreira, pr. do Mercado 110. (618.)
 — — Braga, Principe 52.
 — — da Costa Lima, Fogo 64. (608.)
 — — da Silveira, Direita, 82.
 — — Vaz Castilho, Hospicio 178 A.
 — — da Motta Araujo, Ourives 114.
 — — Azevedo, Formosa 145.
 — — —, S. Pedro 10.
 — — Teixeira, S. Francisco Xavier 9, Engenho-Velho. (268.)
 — — Muniz Cordeiro Tatagiba, Candel. 42. (485.)
 — — Narciso, Candelaria 42, 1º andar.
 — — da Costa (Dr.), Candelaria 36.
 — — Nascentes Pinto, Rezende 71. (475.)
 — — do Nascimento Guedes, Cattete 123. (578.)
 — — Nepomuceno Cabral, S. Pedro 82.
 — — Castrioto, Nieth., r. de Santa Anna. (254.)
 — — de Medeiros Mallet, Lampadosa 58.
 — — de Menezes. (200, 240.)
 — — da Silva Rohan, na Armação. (200.)
 — — Rocha Freire, S. Bento 21.
 — — de Sá, Hospicio 128. (121, 177, 314.)
 — — —, Alfandega 45 e Cattete 187. (455, 526.)
 — — dos Santos, Violas 106. (620.)
 — — Victoria, Matapercos 36. (463.)
 — — Nery Ferreira, Theatro 19. (527.)
 — — Junior, Theatro 19. (523.)
 — — Netto da Silva, (444.)
 — — Nicoláo Fontes, Hospicio 123.
 — — Rumazza, Lapa 42. (74.)
 — — Wircker, Nova do Conde 145.
 — — Nogueira Guimarães, S. Luiz Gonzaga 64 A.
 — — Soares, Violas 139. (775.)
 — — de Nossa Senhora do Carmo, convento do Carmo. (69.)
 — — Nunes Banho, Violas 27.
 — — da Costa, Cattete 39.
 — — Fernandes Correia, Santo Antº 5. (74, 75.)
 — — Pereira, Alfandega 29.
 — — de Oliveira, p. do Sacco 255. (724.)
 — — Avena, Formosa 159.
 — — Couto, Quitanda 117. (346 A, 528.)
 — — Guimarães, Arcos 21.
 João Oliveira Jardim, p. Constituição 66. (452.)

- João de Oliveira Lopes, Saudo 423. (549.)
 — — Machado, Larga S. Joaquim 404.
 — — Rosa, Livramento. (150.)
 — — Silva Carneiro, Bragança 3 A. (768.)
 — — Onofre de Souza Brevês, pr. Botaf. 38. (472.)
 — — Pacheco Carneiro, N. do Conde 422. (626.)
 — — Palmeriny, lad. do Castello 6.
 — — Pantaleão Vega, Theatro 39.
 — — Pastor Vasques, Livramento 23. (559.)
 — — Paulino de Azevedo Castro, pr. Mineiros 4 e C. Velho do Botafogo 7. (484, 527, 528.)
 — — Marques, S. José 37.
 — — Paulo Cordeiro, Direita 35, sobrado, e Andarahy-Pequeno 57. (527, 712.)
 — — da Costa Netto, Senado 48. (208.)
 — — Ferreira Dias, Typog. Nacional. (488.)
 — — Gualberto, S. Joaquim 424.
 — — de Miranda, N. do Imperador 46. (712.)
 — — dos Santos Barreto, Larangeiras 74. (6.)
 — — Pedreira do Coutto Ferraz, Conde 43. (40, 86.)
 — — Pedro d'Alcantara, Barro-Vermelho.
 — — d'Almeida França, Arcos 2. (85, 452.)
 — — Alves, Violas 30.
 — — — da Fonseca, S. Joaquim 26. (782.)
 — — de Amorim Carrão, S. Antonio 47. (504.)
 — — Bello de Andrade, pr. Constit. 23. (734.)
 — — Carvalho de Moraes. (6, 453.)
 — — Raposo, Formosa 4.
 — — Dias Vieira, Rio Comprido 44. (36, 39, 453.)
 — — Fausto d'Alcantara, Senado 74 A.
 — — Gusmão Vasconcellos Mariz, Castello, sobrado ao pé do n. 7 A. (6, 254.)
 — — Hobkirk, Direita 63. (460.)
 — — Hubert Vieten, Barbonos 22. (748.)
 — — Lima da Fons.^a Gutierrez, Princ.^a 29, Caj.
 — — de Miranda, c. Acclamação 99 e Pescadores 64. (60 a, 504.)
 — — Nunes, Aterrado 60.
 — — de Oliveira, Pescadores 54.
 — — Peixoto, Hospicio 47.
 — — Rouanet, Catete 65. (745.)
 — — dos Santos, S. Januario 39 (S. Christovão). (476.)
 — — — Dias, Pescadores 24. (526.)
 — — da Silva Pinto, Candelaria 10.
 — — Soares Luna, N. de S. Pedro 28.
 — — — dos Reis, Arcos 44. (204, 254.)
 — — Xavier Salles, S. José 15.
 — — Pedroso do Amaral Brandão, S. Pedro 84. (526, 528, 534, 533 a, 543, 569, 572.)
 — — Peixoto da Fons.^a Guimarães, Imperat. 4. (462.)
 — — da Silveira, Carioca 32. (543.)
 — — Pereira de Almeida. (447.)
 — — de Andrade, p. Botafogo 442. (484, 526.)
 — — de Azevedo, Larangeiras 47 D. (501.)
 — — Barboza, Regente 3.
 — — Cardoso, largo do Capim 6. (646.)
 — — Darrigue Faro, S. José 49. (6, 270, 455, 526.)
 — — Evora, Nova do Conde 84.
 — — Figueiredo, Ajuda 60. (766.)
 — — Leite Guimarães, Hospicio 323. (559.)
 — — Lopes, S. Luiz Gonzaga 498. (66, 504.)
 — — da Roça, S. Christovão 22. (646.)
 — — da Rocha Vianna Junior, Sabão 377.
 João Pereira dos Santos, Gambôa 75.
 João Pereira dos Santos (tenente), Todos os Santos E.
 — — da Silva (Musico), Cig. 28. (49, 547, 655.)
 — — — Guimarães & C., Direita 44.
 — — — Novaes, Irajá. (454.)
 — — de Souza, Santa Luzia 36.
 — — Victorino, S. Bento 40. (527.)
 — — Vidal, c. d'Acclamação 54. (447.)
 — — Peres Alfonso & C., Pescadores 45. (555, 559.)
 — — Pinheiro de Campos, Costa 48. (356.)
 — — —, Lampadosa 90. (314.)
 — — de Carvalho, no Instit. dos men. cegos. (60.)
 — — Guimarães, Conde 6. (453.)
 — — Pinto da Cunha Maia, Violas 33. (537.)
 — — Ferreira Leite, Candelaria 47.
 — — da Fonseca Porto, Sete Setembro 440. (768.)
 — — Gonçalves Junior, Alfandega 304.
 — — Netto. (254.)
 — — de Oliveira, Violas 449. (775.)
 — — Rego Cesar, N. do Principe 43.
 — — dos Reis, Ourives 46. (590.)
 — — Simões, Sete de Setembro 43. (605.)
 — — Vieira Junior & Irmãos, Hospicio 2. (600.)
 — — Pio Pereira de Campos (254.)
 — — Pires Farinha Junior, Ajuda 56.
 — — da Silva, Candelaria 49. (398, 402, 455, 526.)
 — — Poey, Ouvidor 47. (577, 578.)
 — — Porfírio de Macedo, Marrecas 40.
 — — Portilho Ferreira, Ourives 27.
 — — do Prado Pereira. (263.)
 — — Procopio da Natividade Silva, b. da Torre 3. (70, 74, 339, 346.)
 — — Rangel Sampaio, Nictheroy. (449.)
 — — Raulino de Souza Uchôa, Quitanda 25.
 — — do Rego Martins, Principe 68. (638.)
 — — dos Reis Cintra, Carmo 4 B. (768.)
 — — Ribeiro de Almeida, Sacco 161 e Carvalho de Sá 42. (214, 245, 504.)
 — — — Dias, Flores 57. (559.)
 — — — Guimarães, Sacramento 5 C, e Livramento 5 A. (578, 620.)
 — — Louzada, Direita 404. (526, 610.)
 — — Miranda, Latocairo 28. (734.)
 — — Nunes, Barbonos 44 B. (647.)
 — — dos Santos. (254.)
 — — da Silva Leão, Sabão 36.
 — — — Queiroz, Sete de Setembro 39. (20.)
 — — Ricardo Norberto Ferreira, Rocio-Pequeno 8 e 40. (277, 384, 501, 502.)
 — — Stelling, Pescadores 44. (521.)
 — — Roberto Sanford, Ciganos 55.
 — — da Rocha Fragoso, Senhor dos Passos 459.
 — — Mazarem (successor de), l. S. Francisco de Paula 2. (772.)
 — — Miranda e Silva, Rosario 64 e Barbonos 48. (423, 289, 485.)
 — — Pereira, p. Icarahy (S. Domingos). (476.)
 — — Rodrigues de Almeida Carv.^a, N. do Conde 434.
 — — Corte, Alfandega 254. (295.)
 — — Ferreira, Flores 48 M. (59 a.)
 — — — Filho, Larga de S. Joaquim 255. (554.)
 — — — Guido, pr. da Harmonia
 João Rodrigues Alves, Senhor dos Passos 33, 42 e 49. (552.)

- João Rodrigues do Araujo Lima, Larangeiras 20. (754.)
 — — — Pinheiro, Quitanda 47.
 — — — Barboza Junior, S. Lourenço 26. (251.
 — — — Cabral e Noya Junior, tr. do Ouvidor 21.
 — — — Carrilho, Ilha do Governador. (445.
 — — — Chaves, Direita 7 e 9.
 — — — Damasceno Salgado, p. Formosa 73. (504.
 — — — da Fonseca Jordão, Hospicio 268. (57.
 — — — Leite de Magalhães, Misericordia 106. (314.
 — — — de Macedo, tr. de Santa Rita 15.
 — — — Machado, Guarda-Vilha 42. (551, 647.
 — — — Pereira da Cruz, Alfandega 304 e Engenho-Velho. (446, 467.
 — — — Pinheiro, travessa do Desterro 24.
 — — — da Purificação, igreja da Candelaria e Pescadores 85. (73, 328, 335, 344.
 — — —, D. Manoel 43.
 — — — dos Santos Mello, S. Luiz Gonzaga 7. (232.
 — — — de Souza Paria. (P. ocurador da Milra.) (70.
 — — — Gama, Ajuda 97.
 — — — Seixal. (24, 254.
 — — — Vianna, Formosa 57. (475.
 — — — Villares, l. da Imperatriz 123. (465.
 — — — Romão Martins Moraes, Sacramento 25, 2º andar. (48.
 — — — S. Guimarães, Pedr. da Candelaria 10. (559.
 — — — Salerno Toscano d'Ameida, Matrecas 22, e Valla 8. (45, 414.
 — — — de Santa Presciliana Mello, Alc. 54. (77, 209.
 — — — Rosa, convento de S. Antonio. (81, 332.
 — — — dos Santos, Vill. gaignon. (243.
 — — — Carvalho, pr. da Gamboa 43. (559.
 — — — Catanheda, Sa. da Isabel 4. (43.
 — — — Couto, Principe 144 e 146. (559.
 — — — Souza Machado, S. Pedro 144. (599, 761.
 — — — de S. José Paiva, mosteiro de S. Bento. (69.
 — — — Sardou, Ajuda 85. (748.
 — — — de Saules, m. da Providencia 43. (461.
 — — — Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, tr. do Desterro 35. (468.
 — — — Sequeira Dias & Irmão. Violas 17 e Candelaria 29. (555, 559, 573.
 — — — Severiano da Costa Galvão, pr. da Constituição 83.
 — — — da Fonseca, Hospicio 207. (250, 504. (Rio da Prata.)
 — — — da Silva, Alfandega 366. (122.
 — — — Severino, travessa das Mangueiras 9. (200.
 — — — da Silva, Direita 68. (93, 526.
 — — — da Silva e Abreu, Matucavillos 79. (754.
 — — — Cardoso, Quitanda 85 e 168 B. (544, 578.
 — — — Carrão, Lavradio 53 J. (41.
 — — — Ferreira & Cª, Ouvidor 141. (586.
 — — — Duarte & C. Ros. 54 sob. (527, 528, 533 a.
 — — — Marques, Jogo da Bola 73. (17.
 — — — Torres, Flores 79. (221, 246.
 — — — Silvano Bahia, Nuncio 29 (737.
 — — — Silveira Avila de Mello, Lapa 22. (545.
 — — — Nunes Duarte, N. de S. Pedro 4 G. (693.
 — — — Sampaio, Bella do Principe 25 B. (175.
 — — — Sobrinho, Ajuda 59. (175.
 — — — da Silva, Valla 97. (346.
 — — — Silverio Monteiro Dias, S. Pedro 411.
 João Simões da Fonseca, p. do Botafogo 8. (62.
 João Simões da Silveira, Saude 42. (234.
 — — — do Silveira Dias & Irmão, Candelaria 29 e Violas 17. (520, 539, 579, 599, 600.
 — — — Quelroz, Sacramento 40. (271, 390, 485.
 — — — Soares da Costa Guimarães, Lavradio 36. (559.
 — — — Pinto, Senado 45. (208.
 — — — de Souza. (78.
 — — — Neiva, pr. Vermelha. (297, 245.
 — — — de Paiva, Principe 51 A, Cattete. (175.
 — — — Pereira, Cotovello 8 A. (559.
 — — — de Souza Almeida, Ourives 461.
 — — — Campos, morro do Nhêco 23 A. (241.
 — — — Dias, S. Francisco Xavier 24. (559.
 — — — Ferreira, Ourives 38. (620.
 — — — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (221, 245.
 — — — Mello e Alvim, Misericordia 450 (41, 200, 248.
 — — — Moreira, Ouvidor 446. (583, 584.
 — — — Nunes, Quitanda 7 A. (577.
 — — — Pinto, Ouvidor 445.
 — — — Raposo de Lacerda, Catumby 1 B. (626.
 — — — Ribeiro, pr. de S. Christ. 47. (440, 476, 339 a.
 — — — Rosa, Senhor dos Passos 431. (175.
 — — — Santos, S. Pedro 24, Nieth., e S. José 58.
 — — — Talandier, Valla 13. (645.
 — — — Tarrand Thomaz, Direita 125.
 — — — Tavares da Costa, S. Luiz Gonzaga 52. (564.
 — — — Guerra, S. Bento 44 e Saude 481. (445, 271, 277, 526.
 — — — Teixeira, S. Luiz Gonz. 100 e 150. (559, 754.
 — — — Alves Bastos, Valla 448. (559.
 — — — Borralho & Bastos, Livram. 411. (559.
 — — — de Carvalho, Ouvidor 453. (527.
 — — — da Costa, Pescadores 42. (440.
 — — — da Cunha, Valla 90. (616.
 — — — da Fonseca Guimarães, Pescad. 68. (526.
 — — — da Matta, S. Francisco Xavier 9.
 — — — Paula, Carioca 82. (693.
 — — — Peixoto Guimarães, Sabão 103 e Estreita de S. Joaquim 16. (501.
 — — — Pimenta, S. Pedro 451. (578.
 — — — Rodrigues Villela, Imperat. 426. (648, 778.
 — — — da Silva, campo S. Christ. 69. (727, 728.
 — — — Telles de Moraes Barboza, Hospicio 38, 1º andar e Ourives 481. (490.
 — — — Theodoro d'Aguiar, Sete de Setembro 139.
 — — — Arthou, Nova do Conde 3. (754.
 — — — Pereira Fontes, Lapa 74. (171.
 — — — Theodosio, Irmão & Souza, Quitanda 45. (577, 578.
 — — — Thomaz Aquino Junior, Matucavillos 130.
 — — — Navarro de Andrade Sampaio e Mello (Dr.) (Na Bahia.)
 — — — de Cantuaria, Quitanda 456 A. (124, 251, 258.
 — — — Coelho Antônio, Senhor dos Passos 127. (62, 63, 267.
 — — — Junior. (448.
 — — — da Silva Branco, Aurora (S. Christ.) (262.
 — — — Thomé da Silva, tr. da Pedreira 4 e Quitanda 470. (337 a, 343.
 — — — Junior, Quitanda 471. (322.
 João Tinoco da Silva & C., Barbonos 21 B, e Matrecas 25. (559, 737.

- João Torquato Martins Ribeiro, Caraca 98. (647, 748.)
- Valentin da Costa Mag., trap. do Vapor, e Violas 16. (94, 175, 345.)
- Valverde da Miranda, Direita 127. (526, 528.)
- Vicente, quinta da Bon-Vista. (17.)
- — do Espírito-Santo, Ilha de Paqueta. (150.)
- — Ferreira, Violas 110. (728.)
- — Torres-Homem, Pescadores 35, 2º andar. (47, 65, 314, 390, 501.)
- Victor Lomba, l. do Paço 4. (365.)
- Victorino da Silveira e Souza & C., Ourives 127. (692.)
- Vieira do Amaral, Misericórdia 122. (314.)
- — Braga, Saude 147 A. (559.)
- — & C., Livramento 71. (616.)
- — da Costa, Rezende 34 E. (176.)
- — da Cunha Junior, c. da Acclamação 59.
- — Jordão, Carino 10. (572, 577.)
- — de Lima, Rosario, 139 B (557.)
- — & Irmão, Valla 92. (559.)
- — Nunes & Irmãos, Fresca 4 e 13 B. (559.)
- — Pereira, Infante 13. (143.)
- — Velloso, Saude 135. (549.)
- Xavier Calmon da Silva Cabral, Larga de S. Joaquim. (6.)
- — Praxedes de Medella, S. Pedro 94 e Alfandega 97. (141, 165.)
- — de Souza Menezes, Malacav. 130 C. (664.)
- Ximenes d'Araujo Pitada, Arcos 33. (68, 150.)
- Youds, Latoceros 51. (661.)
- Joaquim Adolpho de Sá, Rezende 34.
- Alberto da Cunha, S. F. da Prainha, 61. (557.)
- — Jorge, no hospital de marinha. (215.)
- Albuquerque Castro, S. Christovão 26. (559.)
- Alexandre Manso Sayão, Progresso 7. (203, 208, 407.)
- — Moreira, pr. da Gloria, 14. (375.)
- — de Souza, Catovello, 19. (737.)
- — de Almeida, Sabão. 19 A. (559.)
- — Brito, Sacramento 8. (441, 183.)
- — Alvarenga Rocha, Hospício 55. (187.)
- — Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria 45. (237.)
- — Alvaro d'Armada, S. José 87 e Misericórdia 88. (564, 690.)
- — Alves Barboza, Catumby 9. (638.)
- — Barroso, Prainha 179. (147, 455.)
- — de Carvalho, S. Pedro 32. (539.)
- — Castilho, Engenho-Velho 90. (10, 210.)
- — Coelho, S. José 84. (559.)
- — —, Conceição 7.
- — Ferreira, Prainha 97. (728.)
- — de Figueiredo, S. João Baptista 15, Berquó. (501.)
- — Martins, Sacco 3. (693.)
- — Moreira, Flores, 68. (616.)
- — Pinto Ferreira, Violas 112. (560, 781.)
- — — Guedes, And.-Pequeno 30 H. (277, 501.)
- — dos Reis, Lapa 27. (559.)
- — da Silva, S. Joaquim 174 e 182. (559.)
- — —, Imperatriz, 121. (647.)
- — da Visitação, Carioca 57. (200, 341.)
- — Americo Cin'ra Silva, Direita, 95.
- João Aniceto da Silva, N. do Conde 212. (737.)
- Joaquim Antônio Fernandes Leão, Silva Manoel 4 A. (159, 160, 207.)
- — Antonio de Agular, S. Christovão. (183.)
- — — do Alvarim Costa, N. de S. Pedro, 66. (309, 381.)
- — — Antunes, N. do Conde, 121 C. (559.)
- — — de Araujo e Silva, Príncipe do Cattete 37. (314, 332, 501.)
- — — Arouca, pr. do Neves 8, P. Mattoz. (559.)
- — — d'Azevedo, Carmo 65. (528.)
- — —, Hospício 267 e Príncipe dos Cajueiros 35 F. (175, 375.)
- — —, Lavrado, 53 H. (748.)
- — — Baptista da Costa, Pescadores 21.
- — — Caminha, pr. de S. Christovão 111. (151.)
- — — de Carvalho, Princeza 65, Caj. (559.)
- — — Agra, Violas 78 1º andar. (493, 610.)
- — — Coelho da Rocha, Pesc. 36. (527, 528, 600.)
- — — da Costa Sampaio, l. de Santa Rita 20. (501.)
- — — & Silva, Ajuda 81. (559.)
- — — da Cunha, Livramento 122. (126, 407 a, 484, 526.)
- — —, Rosario 139. (555, 556, 559.)
- — — de Faria, Alfandega 98. (323, 358.)
- — — Almeida Lima, Arcos 56.
- — — Fernandes Pinheiro, Quitanda 91. (91, 177, 303, 402, 455, 526.)
- — — Ferreira d'Assumpção, quartel dos Barbons. (135.)
- — — Gonçalves, Direita 81. (331.)
- — — de Araujo, Alfandega 67. (527.)
- — — Bastos & C., S. Pedro 15 e 17. (338, 531, 532, 533, 557.)
- — — Guerreiro Lima, Alf. 20 e pr. Bot. 82. (527.)
- — — de Guimarães Penha (Oficial de Justiça). (131.)
- — — Hanyultando d'Oliveira, Príncipe 72, Nictheroy. (190.)
- — — de Lima, Alfandega 148. (706.)
- — — de Magalhães, Imperatriz 36. (748.)
- — — Martins, Valla 57. (600, 781.)
- — — Mendes, Misericórdia 19 C. (647.)
- — — Moreira, Quitanda 85 e Vianna 3, S. Christovão. (152, 526, 541.)
- — — Peixoto, Municipal 22. (620.)
- — — Pereira, Cattete. 157. (754.)
- — —, Nova do Sabão 29. (775.)
- — — Pinheiro, Rio-Comprido 10. (484.)
- — — (Advogado), Rio Comprido 10. (485.)
- — — Rodrigues Palmito, Misericórdia 13. (501.)
- — — de Saldanha, c. de S. Christovão 36. (24.)
- — — da Silva & C., Sabão 305. (559.)
- — — Gandres, Senado 103. (235.)
- — — Rocha & Filho, Praia-Pequena 1. (754.)
- — — de Souza Araujo, Ajuda 201. (123, 314.)
- — — & C., S. Pedro 58. (337, 526.)
- — — Ribeiro, Violas, 27. (387.)
- — — e Silva, Hospício 25, e S. Joaquim 13 (Botafogo). (133, 485.)
- — — Tavares Souto, Rosario 8.
- — — Teixeira, Pedreira da Gloria 21. (687.)
- — — Machado & Irmão, Imperatriz, 115. (348, 557, 570.)
- Joaquim Apollinario d'Azevedo, Violas 130, sobrado, e pr. dos Lazaros 21. (493.)

- Joaquim Augusto da Azevedo, S. Januario, S. Christovão. (145.
- da Costa Sampalo, Vapor *Beberiba*. (208.
- da Cunha Porto, Violas 40. (360.
- de Lima, Formosa 85. (127.
- d'Oliveira e Souza, M. do Pinto, A. (241.
- Pereira Fontes, Lapa 74. (132, 223.
- dos Santos, Bragança 29. (526.
- da Silva Rocha, estação dos Mendes. (270.
- Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (145, 175.
- Avelino Rodrigues Amorim, Pescadores 25.
- Ayres da Silva, Saude 97. (728.
- d'Azevedo Ramos. (131.
- Thompson, Nictheroy. (254.
- Bandeira de Gouvêa, Ouvidor 25 B. (484.
- Baptista de Freitas, Saude 67. (559.
- de Magalhães, Copacab. 23. (98, 183.
- Junior, S. Lourenço 20. (141.
- Quintanilha, S. Ant^o 4. (123, 492, 493.
- Rodrigues da Silva, Rosario 53. (485.
- de Souza Castellões, Candelaria 23. (485. (Na Europa.)
- Torres Tupaberaba, Boa-vista da Tijuca, e Mangueiras 20 (59, 59 a, 513.
- de Sá, Jacarepaguá. (151.
- Barboza do Nascimento. (200.
- Barroso da Costa Braga, m. do Castello 9. (175.
- Benedicto Rangel de Azevedo, Guaratiba, Engenho do Sacco. (148.
- Bento de Souza Andrade, tr. Senado 6 A. (220.
- Bernardes Borges, Pescadores 10.
- Bernardo Leal, Nictheroy. (65, 342, 323, 384.
- Bernardino Pereira, Direita 117. (528.
- Pinto Machado & C., Pescadores 10 e 15. (358, 527, 541.
- Blanco Cardova, Direita 44.
- Bonifacio Amaral, Carmo 69.
- Borges da Silva, Assembléa 7. (616.
- Braga, l. do Capim 4, e Assembléa 13. (616.
- Bueno de Miranda, Pescadores 21. (526.
- Caetano Fernandes Pinheiro (Conego Dr.), Copacabana 12 E. (59, 70, 71, 297.
- Pinto & Irmão, Ciganos 13. (559.
- da Silva, Rezende 16 D. (56, 63, 155.
- Candido dos Reis, Alfundega 288. (208.
- Soares de Meirelles, S. Amaro da Gloria 9 E. (9, 49, 65, 214, 358, 501.
- Cardoso de Freitas Pinto & C., Rosario 121. (557, 600.
- Carlos de Azevedo & Irmão, Dir. 111. (541, 526.
- de Niemeyer, estação da côrte da estrada de ferro. (148, 270.
- Carneiro Barboza, Lapa 16. (559.
- Carvalho de Miranda, Ouvidor 28. (177, 298, 342, 527, 577, 590.
- de Moura, Sete de Setembro 153. (648.
- Sá Miranda, Candelaria 42.
- de Souza, Laranjeiras 45. (559.
- de Castro Teixeira, Guarda-Velha 24B, e Nicth. (323, 631.
- Cavalcanti de Albuquerque Junior, Ros. 144.
- Cesar de Castro Pinto, Saude 12. (556, 559.
- Joaquim das Chagas de Andrade & Irmãos, Quitanda 175. (526.
- Joaquim Christovão dos Santos, Lavradio 53 J. (47, 54, 501.
- Clarimundo da Silva, S. José 59. 501.
- Claudio Montelro, Ajuda 179. (175.
- Coelho da Rocha, Hospicio 115. (509.
- —, Carvalho de Sá 15. (559.
- — Silva, Rosario 137.
- Cordeiro Mendes, Imperatriz 101.
- Cornello dos Santos, Ros^o 52 e p. Botaf. (485.
- Corrêa Brandão, Sabão 336. (67, 192.
- Coelho, Hospicio 246. (693.
- da Silva, pr. Botafogo 128. (175.
- da Costa Carrisso, Carmo 9. (775.
- Frederico, Cotovello 40. (527, 610.
- Guimarães, Sete Sel. 33. (97, 187, 609.
- —, (padre), becco da Torre 3. (74.
- Leite, Pescadores 26. (104, 137.
- Ribeiro, S. Pedro 142.
- Silva, S. Pedro 243. (647, 748.
- e Souza, Sabão 195. (774.
- Vieira Mendes, l. do Paço 1. (527.
- Daniel Gonçalves, N. de S. Pedro 50 (559.
- Delfino Ribeiro da Luz, Violas 26. (41.
- Dias Brandão, c. S. Christovão 89. (559.
- Garrido, Imperial Quinta. (20.
- Pinto de Figueiredo, tr. do Paço 24. (314.
- da Silva, Sabão 189. (559.
- Diniz da Silva Faria, Invalidos 17. (10.
- Diogo Hartley, S. Sebastião 3, morro de Paula Mattos. (526.
- Duarte do Nascimento, Flores 77 B. (314.
- Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Catete 257. (6.
- Dutra Ferreira, Valla 95. (616.
- Eduardo Leite Brandão, Violas 56 e Matacavallos 59. (139, 384, 485, 526.
- Eleuterio Ribeiro, pr. Mercado 2, 4, 66. (618.
- Estacio de Mendonça, Internato do Collegio de Pedro II. (59 a.
- Esteves da Cunha Bastos, Saude 157. (754.
- de Faria, Pescadores 19. (527.
- Feliciano Alves Carneiro, Lat. 60 e Reg. 42.
- Felicio dos Santos, l. do Seminario. (41.
- Felicissimo do Rego Barros, Hosp. 79. (222.
- Felix Conrado, S. Christovão 55. (224.
- da Costa, Arcos 4. (147, 176.
- Fernandes da Cunha Brandão, Princeza dos Caj. 160. (149.
- Fernandes Bravo, Ourives 221. (528.
- Cardinho, Saude 62. (547.
- da Fonseca, Nova do Sabão 91. (600.
- de Moura, Saude 148. (527, 549.
- de Oliveira Mendes, Fogo 85 e Atterrado 38. (527, 545, 717.
- Pereira Martins, Quitanda 82. (527, 773.
- da Silva, Assembléa 20 (56, 57.
- Ferreira Barboza, Pedreira da Gloria 43. (91.
- Braga, Sabão 167. (616.
- Campos, c. da Acclamação 30. (139, 145.
- Cimbres de Queiroz, Direita 31.
- Corrêa Pires & Irmão, Miseric. 24. (507.
- da Costa, Pescadores 64.
- Coutinho, Catete 5. (693.
- Joaquim Ferreira Coutinho (boticario), Quitanda 177. (507.

- Joaquim Ferrelra da Cruz Belmonte, trav. da S. Francisco de Paula 48. (71, 73, 325, 544.)
- — Fraga, Cascadura. (270.)
- — Lopes, Hospício 98. (346.)
- — — & Sobrinho, Hosp. 98. (343, 333.)
- — Pimenta de Laet, Sacco 40. (136, 191.)
- — Pinto, Pescadores 26, 2º and. e Cattete 173. (104, 137.)
- — Rebello Braga & C., S. Pedro 139. (527.)
- — dos Santos Lima, Pesc. 1, 1º and. (358, 501.)
- — da Silva Guimarães, Direita 48.
- — de Souza Jacarandá. (246.)
- — Figlio Candiani, S. José 108. (507, 573 A.)
- — de Figueiredo Couto, Sr. dos Passos 75. (243.)
- — Firminô de Menezes Campos, Tijuca. (148.)
- — Pereira Jorge. (87.)
- — Fonseca Guimarães, Violas 80. (392, 397, 399, 526, 528.)
- — Francisco Alves Lima, Rosario 129.
- — Ballão, Sacco 2. (559.)
- — Corrêa, Alfand. 397 e Mun. 32 (559, 737.)
- — David, Cattete 126. (754.)
- — Duarte Nunes, Mataporcos 44. (233.)
- — Ferreira, Regente 17. (748.)
- — — Rego, Inhaúma. (151.)
- — Flôres, Nieheroy. (237.)
- — Lopes Anjo, Fogo 6. (261, 508.)
- — de Oliveira, Rezende 75 A. (728.)
- — Torres, S. Pedro 82. (428, 527, 528, 533 a, 612.)
- — da Silva, Sabão 15.
- — do Valle Guimarães, Violas 32. (527.)
- — Gomes de Abreu, Valla 141.
- — Barroso, Direita 57.
- — de Faria, Mataporcos 68. (693.)
- — Leite de Carvalho, Violas 3, sobrado, e Bispo 15. (484, 526.)
- — de Oliveira, Cattete 145 e Princeza 127, Caj. (60 A, 748.)
- — —, Copacabana 49. (768.)
- — —, Nova do Conde 107. (559.)
- — da Silva & C., pr. da Harmonia 62. (737.)
- — da Torre, Nova do Sabão 34. (559.)
- — Gonçalves de Andrade, estação de Belém. (270.)
- — Camargo, S. Jorge 1 B. (559.)
- — Fernandes Pires, S. Luiz Gonzaga 33. (407.)
- — Flôres Horta, Sorocaba. (133.)
- — Guimarães, Príncipe 22, Cajueiros. (559.)
- — de Lima, Gloria 86 e 88. (551.)
- — Lopes, Hospício 186. (577.)
- — de Menezes, trav. das Partilhas 5. (647.)
- — d'Oliveira, Misericórdia 111. (754.)
- — Paim, trav. d'Ouvidor 1 A, e Ponta do Cajú 19. (98, 494.)
- — Pinho, S. Clemente 10. (728.)
- — Tinoco & Irmão. Mercado 30. (618.)
- — Goularte da Silva. (254.)
- — Guilherme de Mello Carrão, Gambôa 115 A. (208.)
- — de Souza Leitão Maldonado, Quit. 24, entr. pelo b. do Carmo 9 e Bemfica 12. (492, 493.)
- — Henrique de Araujo, c. d'Acclam. 30. (6.)
- — Chaves Mattos, Rocio Pequeno 1.
- — de Oliveira Gomes Braga, Formosa 13. (231.)
- Joaquim Henrique Teixeira, S. Joaquim 140.
- Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (149.)
- — Ignacio Alvares de Azevedo, Pedreira da Gloria 69 e Hospício 13. (260, 289.)
- — Bueno de Faria, estação do Eng.-Novo.
- — da Cunha, r. do Vianna 7, S. Christovão. (245, 265.)
- — Rodrigues, trav. do Paço 10. (559.)
- — Tavares da Cunha, Sete de Set. 195. (221.)
- — de Vasconcellos Machado, Candelaria 16.
- — Insley Pacheco, Ouvidor 102. (509, 664.)
- — Isidoro Simões, Misericórdia 81. (173.)
- — Jeronymo Barrão, fortaleza da Lage. (245.)
- — José Affonso Alves, Carmo 69. (41.)
- — de Aguiar Mariz, Prainha 53 e 55. (549.)
- — de Almeida, Direita 8.
- — Alves de Aguiar, Regente 18. (200.)
- — — da Fonsa, Costa 49 e Conde 23. (119, 621 a.)
- — do Amaral, campo d'Acclamação 127.
- — Andrade Bastos, Passeio 7. (324, 384.)
- — de Araujo Lima, D. Manoel 54.
- — — Magalhães, Príncipe 91. (559.)
- — da Assumpção, c. S. Christovão 43. (484.)
- — — Junior, S. Luiz Gonzaga 158.
- — de Azevedo, Direita 61. (485.)
- — Baptista Machado, Ouvidor 51. (620.)
- — Barboza, Ourives 129. (752.)
- — —, Rosario 122. (734.)
- — de Barros & Filhos, Mercado 91. (618.)
- — Bento Teixeira & C., Saude 239. (619.)
- — Bernarde, Quitanda 179. (322, 365, 527.)
- — Bernardino Teixeira, Rio Comprido 7 A. (559.)
- — Borges (tenente). (152.)
- — —, Mangueiras 48. (85.)
- — —, S. Pedro 234. (220.)
- — — Junior, S. Pedro 234.
- — Cabral, Imperatriz 81. (484.)
- — Cardoso de Siqueira Amazonas, Bella de S. João, antiga dos Quartéis. (57.)
- — de Carvalho (Ten.-Cor.), Sabão 379. (254.)
- — —, N. do Conde 154. (559.)
- — Siqueira Varejão, Ajuda 114. (235.)
- — de Castro Araujo Sampaio, Cotovello 7. 314, 484.
- — Coelho Antão. (254.)
- — Corrêa, Matacavallos 130 B. (346 a, 484.)
- — da Costa, Inst. dos Meninos cegos.
- — — Guimarães, Carvalho de Sá 13. (81.)
- — — Lima, Alfandega 146. (647.)
- — — Lobo, trav. de Santa Rita 4. (348.)
- — do Couto Guimarães, l. da Carioca 20 e Misericórdia 26. (577, 578.)
- — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (527.)
- — da Cunha, Conceição 85. (559.)
- — —, Pescadores 76. (687 a.)
- — — Guimarães, Candelaria 24. (365.)
- — — & Irmão, Dir. 106 e Pesc. 1 C. (557, 559.)
- — Damas Filho, c. de S. Christovão. (129.)
- — Dantas, Arêal 25. (176.)
- — Duarte & C., Violas 79. (374, 528, 535, 555, 559.)
- — de Faria & C., Mercado 97. (618.)
- — — Mattos, S. Lourenço 38. (456.)
- Joaquim José Fernandes, Hospício 119. (768.)

- Joaquim José Fernandes Guimarães & C., S. Jor-
ge 1 A. (559).
- — — Ferr^a, Pesc. 24. (324 n, 358, 370, 484, 526.
- — — de Souza, Nova do Conde 159. (237.
- — — Figueiras, Carloca 140. (737.
- — — Figueiredo Sarmo, tr. Vista Alegre C. (484.
- — — da Fonseca, Formosa 24. (176.
- — — Fulgencio de Castro. (150.
- — — Carlos de Castro, S. Christ. 18 G. (260.
- — — Gomes Guimarães, Mercado 4. (365, 586.
- — — Gonçalves, Direita 98. (143.
- — — Ferreira, Costa 53. (128.
- — — & C, Pesc. 19. (526, 528, 579, 600.
- — — da Guia Ferreira, Ouvidor 20. (342, 527.
- — — Ignacio, Saude 186. (208, 224, 294, 339 a.
- — — Junior, Saude 186. (190.
- — — Jorge, Nictheroy. (254.
- — — Leite, Fonseca, Nictheroy. (115.
- — —, Theatro 21. (205.
- — — Lopes, Benedictinos 7, e Municipal 24.
- — — de Almeida, Candelaria 25.
- — — Coutinho, Lapa 66. (559.
- — — Lourenço da Silva, Ouvidor 136 A. (559.
- — — Luiz de Abreu, Candelaria 15.
- — — de Macedo, N. Sabão 75 e 96. (559, 717.
- — — Maciel, Constituição 79. (69.
- — — (empregado publico), Princeza, Nictheroy. (169.
- — — Marques, Lavradio 40. (210, 458.
- — — Martins Pereira, Sete Setembro 94. (620.
- — — de Mattos Porto & C., S. Pedro 14 A. (586.
- — — de Miranda, N. de S. Pedro 5. (657.
- — — Monteiro, Quitanda 163. (124, 322.
- — — de Faria, Imperatriz 121. (557.
- — — Moreira, S. Pedro 283. (559.
- — —, Sabão 39. (526.
- — — Martins, Princeza 148. (128.
- — — Monteiro, And. Grande. (109, 183.
- — — da Motta, Lapa 93. (559.
- — — de Noronha, Bella da Princeza 28. (180.
- — — Nunes Guimarães, Ouvidor 159. (569.
- — — de Oliveira, Cattete 14. (682.
- — — Ligo, Carvalho de Sá. (331.
- — — Maíra, Matacavallos 86. (469.
- — — Pacheco, Alfandega 16. (485.
- — — Palhares (Dr.), Quitanda 62. (485.
- — — Sobrinho, Ouvidor 56. (149.
- — — Pereira de Almeida, Quitanda. (152.
- — —, Princeza dos Cajueiros 127. (176.
- — — das Neves, Hospicio 21, sob. (526.
- — — Santiago, Hosp. 1, e S. Thereza. (485.
- — — da Silva, Ajuda 137. (261.
- — — Pinheiro, tr. do Desterro 12 A. (184.
- — — Pinto, pr. Vermelha. (227.
- — — d'Abreu, tr. do Maia 1. (40.
- — — da Fonseca, Livramento 5. (260.
- — — Lima, Rosario 129.
- — — de Oliveira, trav. da Pedreira 11.
- — — Pires, S. José 48. (559.
- — — Melgaço, Arcos 25 e Matal. 34. (754.
- — — de Queiroz & C., Rocio-Pequeno 35. (754.
- — — Ribeiro Lima, Sete Set. 24. (591, 666, 756.
- — — da Rocha, palacio episcopal. (70.
- Joaquim José Rodrig^o Guim^{es}, Direita 22 e 28 e
Fresca 12, S. Dom. (358, 384, 484, 527, 541.
- Joaquim José do Rosario, Mattoso. (130.
- — — & C., S. Pedro 70. (542.
- — — de Sant'Anna, quartel dos Barbones. (135.
- — — Ferreira, Santa Thereza 11. (33.
- — — dos Santos Junior. (455.
- — — Segundo. (200.
- — — da Silva, Misericordia 116. (210.
- — —, Quinta da Boa-Vista. (20.
- — —, Nova das das Luraueiras 3. (701.
- — — Costa, S. Pedro 74.
- — — Guimarães, S. Joaquim 86. (484.
- — — Leite, Sabão 33 e S. Pedro 58. (485.
- — — Pinto, S. José 58. (501.
- — — Simões, D. Manoel 42. (557.
- — — de Siqueira, S. Christovão 99. (4.
- — — Filho, Christovão 99. (6.
- — — de Souza e Almeida, Ourives 161. (147, 161.
- — — Breves, Saude 39 e S. Christ. 82. (325, 484.
- — — Castro, Guarda-Velha 3. (43.
- — — Figueira, Harmonia 3. (559.
- — — Filho, S. Christovão 99. (40.
- — — Imenes & C., Mercado 10. (526, 530.
- — — Tavares, Hospicio 184. (772.
- — — Teixeira, Cattete 257 e Rosario 68. (485.
- — — & C., Rosario 60. (528, 535.
- — — Leite. (268.
- — — Penna, Saude 145. (484, 489.
- — — de Vargas, Engenho-Velho. (254.
- — — Junior, praça do Castello 4.
- — — Vieira, Passeio 20. (559.
- — — Justo da Silva Filho. (127.
- — — Leal de Magalhães, Harm. 17 e 19. (175, 615.
- — — de Mcirelles & C., S. Pedro 2 F e 1 B. (536, 557.
- — — Leandro Ferreira Bastos, Alfandega 97. (577.
- — — Leite Bastos & C., Hosp. de Ped. II 34. (559.
- — — Pereira, pr. do Mercado 9. (618.
- — — Leonardo Luciano de Campos, Senhor dos Passos 37.
- — — de Lima Garcia, Pescadores 13.
- — — Lira da Silva, pr. de S. Christovão 1, (389 a.
- — — Lopes de Carvalho, Candelaria 9. (528.
- — — Ferreira, S. Pedro 63.
- — — da Silva, largo da Lapa 9. (145, 521.
- — — de Souza, Cosme-Velho 24.
- — — Loureiro da Costa Guim^{es}, Sabão 214. (754.
- — — Lourenço de Castro e Silva, Hosp. 130. (183.
- — — Luiz de Almeida Fortuna, trav. do Maia 5.
- — — do Bomsucesso, Proposito 28. (254, 501.
- — — Braga, Sabão 8. (737.
- — — Ribeiro de Magalhães. (10.
- — — da Silva Veiga, S. Clemente 71. (150, 176.
- — — de Souza Breves & C., S. Bento 22. (437, 526, 528, 535.
- — — Machado Braz, Nova do Conde 8. (768.
- — — de Oliveira, Lavradio 75. (559.
- — — Manoel da Costa, Cattete 79. (191.
- — — Ferreira & C., pr. Marinhas 2. (555, 559.
- — — da Fonseca Costa. (237.
- — — Gaspar d'Almeida, Quitanda 188, e Ypiranga 39. (114, 132, 334, 485.
- — — Lopes d'Almeida, S. Pedro 6. (527, 531.
- — — de Macedo, c. d'Accl. 30. (41, 63, 268.
- Joaquim Manoel Marques, Ucharia. (20, 62.

- Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, Lavradio 48. (190, 208.
- — — Santa Rita, tr. de Bemfica 5. (241.
- — — da Silva Castro, Carioca 42. (344, 345.
- Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (86.
- — — Junior, Lavradio 53 F. (244.
- — — da Fonseca, l. de Santa Rita 16 e Copacabana 40. (484, 527.
- Marcos d'Almeida Rego, S. Francisco Xavier 3. collegio de Pedro 11. (56, 59 a, 501.
- Maria Carlos Verani, tr. do Bairro Vermelho. (46, 42.
- — — Costa Ferreira, Quinta da Boa-Vista 22. (548, 526, 559.
- — — Ferreira Alves, Alfandega 127. (559.
- — — de Mello Costa, Botafogo 100. (176.
- — — Nascentes de Azambuja, pr. do Botafogo. (63, 153.
- — — Paulo da Silveira, tr. das Flores 9, S. Christovão. (224, 254.
- — — Pereira Vianna, Rosario 22 C. (536, 559.
- — — Sophita, Quinta da Boa-Vista. (20.
- — — de Souza, Costa 46. (189.
- Mariano de Azer. o Coutinho, Eng. Novo. (270.
- — — de Macedo Soares, Castello 2 A. (250.
- — — Pereira, Harmonia 47. (213, 214, 501.
- — — Marinho Alves & C., Carmo 19. (559.
- — — da Cunha & C., Lavradio 72. (559.
- — — da Silva, Nova do Conde 168. (693.
- — — Marques Baptista de Leão, Direita 55, 1º andar. (270.
- — — Lameira & Irmão, Ourives 96. (752.
- — — Mecena, pr. do Sacco 249. (128.
- — — Moutinho, t. S. Francº de Paula 10 A. (552.
- — — Pinto, Cattlete 78. (577.
- — — Ribeiro, Fogo 25 e S. Bento 37 B. (526.
- — — de Santa Anna, Livram. 77. (213.
- — — dos Santos Albergaria, Alf. 95. (552, 748.
- — — de Souza, tr. do Desterro 14 B. (85.
- — — Martiniano Rodrºs Lima, Assembl. 96. (493.
- — — Martinho da Silva, pr. do Botaf. 120. (559.
- — — Martins, Nova do Sabão 45. (616.
- — — de Almeida, Ilha das Cobras. (484.
- — — Carneiro, S. José 22 A. (559.
- — — de Lima, Rosario 15 A. (536, 557.
- — — Marques, S. José 102. (620.
- — — da Silva, Alfandega 37. (621 a.
- — — de Meirelles Coelho. S. Isabel 4 A. (344, 484.
- — — de Mello Franco, Bragança 27 e D. Luiza 9. (267, 526, 528.
- — — Mendes da Costa, l. do Paço 6 A. (557.
- — — de Faria Guimarães, Formosa 74. (559.
- — — Malheiros, Bella de S. João, e Quitanda 480. (129, 485.
- — — de Paiva (padre), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (467.
- — — Miguel Pinto Ribeiro, Jogo da Bola 63. (238.
- — — da Trindade, Flores, S. Christovão. (730.
- — — Monteiro Caminhoá, Senado 35 A, e Sabão 15. (47, 244, 501.
- — — de Carvalho Alvim, Cattlete 2 I. (559, 682.
- — — & C., Alfandega 153. (600.
- — — Moraes Campos, S. Pedro 337.
- Joaquim Moreira Corrêa, Theatro 39 e Sabão 241. (657, 745.
- Joaquim Moreira d'Oliveira, Mercado 3. (579.
- — — Rego, pr. de S. Christovão 4. (559.
- — — da Silva, Prainha 33. (344, 527, 540, 754.
- — — — Azevedo, Violas 140. (647.
- — — de Moura Marthas Castro, tr. de S. Francisco de Paula 4. (709, 748.
- — — Montinho Maia, Imperatriz 126. (557.
- — — Netto Coelho, Cattlete 84. (559.
- — — Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha. (208.
- — — Norberto de Souza e Silva, El-Rei 34, Nictheroy. (43, 63, 64.
- — — Nostardo de Santa Rita, Bellas-Artes 13. (109.
- — — Nunes de Faria, hospital da Ordem Terceira do Carmo. (324.
- — — Octaviano Cesar, p. de Icarahy, Nictheroy. (168, 484.
- — — Octavio Nebias, largo do Paço 14. (41.
- — — d'Olivª Durão, Rez. 21 A. (69, 70, 71, 72, 328.
- — — Lemos, El-Rei, junto ao n.º 99 A, Nicl. (215.
- — — Maia, r. do Hospicio 10. (600.
- — — Mattos, Imperatriz 72. (748.
- — — Paes de Souza, Cattlete 144. (737.
- — — de Paula Guedes Alcoforado, Caminho-Velho de Botafogo 7. (266.
- — — Martins, Floresta 29, Catumby. (241.
- — — e Silva, Floresta 4. (210.
- — — Pedro Alves Barão, Quitanda 190.
- — — Barroso (200.
- — — Silva, Ajuda 68.
- — — Pereira de Azevedo, Nova do Sabão 52. (192.
- — — Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 38. (127, 768.
- — — da Costa, Santa Anna 4 A. (768.
- — — — Motta Filho, Cam. Novo de Botafogo.
- — — de Faria, Pescadores 2. (324 a, 527.
- — — Franco, Ilha do Governador. (149.
- — — —, Mercado 15. (618.
- — — Guimarães, Sete de Setembro 61. (787.
- — — de Magalhães, S. Pedro 245. (559.
- — — Martinho da Silva, Passeio 23. (559.
- — — de Menezes, S. Clemente 1 A. (559.
- — — da Motta, S. Pedro 235. (619.
- — — Passos, Princeza 51. (141.
- — — Pinto, Alfandega 35. (346 a, 527.
- — — Rebello Braga & C., S. Pedro 139. (528, 559.
- — — dos Santos, Aterrado 104. (484.
- — — —, Valla 190. (647.
- — — da Silva, Catumby. (626.
- — — — Coimbra, Alfandega 169. (693.
- — — Vianna de Lima, L. de S. Joaqm 152. (210.
- — — Xavier de Oliveira, fort. de S. João. (257.
- — — Peres da Costa (official de justiça). (123.
- — — Pinheiro d'Andrade, Santo Amaro 13. (175.
- — — de Campos, Ourives 78.
- — — Vianna de Lima, Princeza 24, Cajueiros. (322, 342 a, 348.
- — — Pinto do Amaral, Cand. 13 e Alf. 8. (578, 620.
- — — Barboza, Violas 127. (728.
- — — de Carvalho, Hospicio 32. (578.
- — — — Ramos, S. Pedro 84. (527.
- — — do Couto, Floresta 2. (559.
- — — Dias, becco da Lapa 5. (536.
- — — Monteiro, Prainha 37 A. (734.
- — — Netto Machado, Rezende 34. (43, 65, 314.
- Joaquim Pinto Nogueira, Princeza 39. (768.

- Joaquim Pinto Ribeiro, Sete de Setembro 150. (708.)
- — Rosas & C., Ourives 209. (559.)
 - — — (segredo), Conceição 44 B. (745.)
 - — Pires da Costa, S. Christovão 08. (47.)
 - — do Principe Silva, Saude 127. (526, 549.)
 - — Procopio de Figueiredo, Ourives 403 e Rezende 22 A. (489, 485.)
 - — Quintino da Fonseca Costa, Petropolis 1 (Santa Thereza). (483.)
 - — de Faria, Lampadosa 49. (421.)
 - — Ramos Chaves, pr. Formosa 413 A. (73, 75.)
 - — de Paiva, Lampadosa 49. (70, 437.)
 - — Raymundo de Lamare. Carvalho de Sá 14. e Candelaria 36. (4, 44, 190, 208.)
 - — Ribeiro da Fonseca Silveiras, Pedra do Sal, Saude, 82. (94, 175, 645.)
 - — de Freitas Vianna, S. Luiz Gonz. 407. (727.)
 - — Guimarães, Giganos 1. (559.)
 - — Lopes da S^a, Violas 25. (526, 528, 543.)
 - — Villar & C., pr. do Mercado 1 e 18. (618.)
 - — Ricardo da Silveira, quinta da Boa-Vista. (13.)
 - — da Rocha Leão, Larga de S. Joaquim 92. (443, 480.)
 - — Rodrigues d'Almeida Lima, pr. Bemfica. (645.)
 - — da Costa, Lavradio 128. (452, 559.)
 - — — (capitão de frag.), Santa Luzia 28. (208.)
 - — da Cruz Costa, Saude 45. (176.)
 - — da Cunha, tr. Ouvidor 40, e c. de S. Christovão 43. (143, 196.)
 - — Gambôa, Lavradio 35 B. (248.)
 - — de Moraes Jardim, Ajuda 57 B. (248.)
 - — de Moura, S. Biogo 21. (191.)
 - — da Rosa, Assembléa 47. (339.)
 - — da Silva Vianna, Sacco 94. (559.)
 - — do Valle, S. Nicoláo 26. (435.)
 - — de Sá Coutinho & Irmão, p. Mercado. 70. (618.)
 - — Sabino Pinto Ribeiro, Bella de S. João. (296.)
 - — Saldanha Marinho, Alfand. 31 e Cattete 225. (38, 44, 384, 485, 779, 784.)
 - — — Junior, Cattete 225. (489.)
 - — de Santo Elias Silva, conv. do Carmo. (317.)
 - — dos Santos Ferreira Balthazar, Senado 28.
 - — — Paiva, S. Christovão. (344.)
 - — de S. Carlos e Oliveira, M. de S. Bento. (345.)
 - — da Silva, Sete de Setembro 413. (638.)
 - — — Alves Junior, Ouvidor 441. (444.)
 - — — Balthazar Brito, Cattete 9.
 - — — Bravo, Pescadores 4 A. (484.)
 - — — Campos, S. Pedro 7 B. (555, 559.)
 - — — Castro, Invalidos 64 B. (309.)
 - — — Fernandes & C., Saude 173. (737.)
 - — — Giesteira, Matacavallos 138. (85, 148.)
 - — — Leitão, l. de Santa Rita 10. (600.)
 - — — Lessa Paranhos, Senado 29. (462, 465.)
 - — — Macieira, Ouvidor 41. (342, 358, 484, 536.)
 - — — Maia, Misericordia 35. (No Sul.) (245.)
 - — — Junior, S. José 96. (345.)
 - — — Mello Guimarães, Direita 41.
 - — — Nazareth, r. do Hospicio de Pedro II. (484.)
 - — — Filho, Subão 75. (459.)
 - — — Neves, p. Saude 208. (484, 497.)
 - — — e Oliveira, Hospicio 266 A. (554.)
 - — — Paranhos, p. da Harmonia 1. (616.)
- Joaquim da Silva Pinto, largo da Sé 20. (557.)
- Joaquim da Silva Pinto, becco de João José 14. (200.)
- — Ramos Aronca, tr. do Rosario 6. (557.)
 - — Rebello, Violas 53. (559.)
 - — Reis, Violas 443. (744.)
 - — — Rocha, Bragança 47. (768.)
 - — — Santos Guimarães, Velha de S. Francisco da Prainha 19. (774.)
 - — da Silva Alves de Brito, Hospicio. (183.)
 - — Soares de Carvalho, Saude 190. (616.)
 - — — da Costa Guimarães, S. Clemente 55. (271, 439.)
 - — Soto Garcia de la Vega, Alegria 3 e Quit. 20. (495, 520, 523.)
 - — de Souza Castro, S. Bento 51. (559.)
 - — Ditoso, Trem 12. (364 a, 375.)
 - — Freire, Ourives 82 B. (648.)
 - — Gaia, Sete Setembro 82. (693.)
 - — Lisboa, palacete do Jardim. (268.)
 - — Marcellino, Pescadores 66. (484.)
 - — Monteiro, Saude. (450.)
 - — Mursa, Matacavallos 198 e Nova de S. Pedro 27. (248, 267.)
 - — — Soares, D. Manoel 13 A. (559.)
 - — — Torres, Matapercos 40. (559.)
 - — Tavares de Almeida, pr. Harmonia 34. (559.)
 - — — Dias Pessoa, Formosa 155. (375.)
 - — — Teixeira, Carvalho de Sá 8. (768.)
 - — — de Azevedo, l. Misericordia 1. (314.)
 - — — de Carvalho, Livramento 116 e Formosa 155. (484, 559.)
 - — — da Fonseca Pennafort, Lavradio 134. (483.)
 - — — de Macedo, c. Acclamação 77. (453.)
 - — — Miranda, Hospicio 30. (600.)
 - — — Peixoto de Abreu Lima, Rio Comprido 18.
 - — — de Souza, b. da Lapa 19.
 - — — do Valle e Silva. (272.)
 - — Velloso Tavares, Santo Amaro 4. (203, 208.)
 - — Vicente Fernandes dos Reis, pr. da Gambôa 23. (559.)
 - — Victorino da Fonseca, Quitanda 170. (322.)
 - — Villela de Barros, Lavradio 53. (208.)
 - — Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (43.)
- Joaquina Adelaide Werna de Bilstein, Cig. 4. (3.)
- — — Amalia Corrêa Lopes, Pão Ferro 10. (324.)
 - — — de Barros Figueiredo França, Principe 96. 339 a.
 - — — Rosa Braga Carrão, Carioca 62. (483.)
 - — — dos Santos Lopes, Quitanda 169. (322.)
 - — Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (49, 254.)
 - — Jocelino da Fonseca Ribeiro, Direita 137.
 - — Jogand (Antonio), Assembléa 25. (501.)
 - — Johannes Holm, Direita esq. das Violas. (547.)
 - — Joachim Christian Voigt, Alfandega 6, sobrado. (92, 93 e 95.)
 - — — Voigt, Alfandega 6. (92, 93, 95.)
 - — — Wahneau, Alfandega 40. (84.)
 - — John Bradshaw & C., Quitanda 159. (527.)
 - — Findlay, Oficinas dos Paq. Brasileiros. (266.)
 - — Foster Mac Lennan, Saude 66 e Sacco 10 G. (496, 527.)
 - — Freise, pr. do Commercio 8.
 - — John M. Glover, Candelaria 6 A e m. da Gloria 14 A. (527, 529.)

- John Moore & C, Alfândega 13 e Candelaria 6 A. (527, 541.)
- Orton Owen, Direita 92.
- John Rames, Sabão 237. (737.)
- Saunders, Direita 49.
- Whitaker, estrada de ferro de Pedro II. (270.)
- Johnston (E.) & C., Sabão 42. (527.)
- Jones (Thomas George), Sabão 71. (527.)
- Jordan Crewse, pr. do Botafogo. (177, 332, 352.)
- Jordão, Ourives 52, 1ª andar. (641.)
- Jorge & Campos, Saude 293. (559.)
- Castrioto, Santa Christina 25. (254.)
- Cussen, N. Gonde. (127.)
- Delfino de Jesus, Cattleto 203. (616.)
- Eduardo Busk, Quitanda 128. (520, 523.)
- Eugenio de Locio Seilbitz (D.), Santa Thereza 46. (226.)
- Firmo Loureiro, Direita 29 e l. do Valdetaro 86. (456, 457.)
- Frederico Naylor, Real Grandeza 30. (167.)
- Froelich, campo de S. Christovão. (129.)
- Henrique Klier, Hospicio 85. (517.)
- Janson & C., Rosario 41. (597, 770.)
- João Redororto, Ajuda 41.
- José Ferreira Chaves, Principe 92, Nicth. (226.)
- — Moreira & C., Sabão 28. (336, 416, 543.)
- Last & C., Sabão 73. (542.)
- Leuzinger, Ouvidor 36. (581, 619, 666, 675, 736, 779.)
- Lopes da Costa Moreira, S. Pedro 9. (91, 387, 526.)
- Rademaker Grunewald, Princ. 84, Caj. (523.)
- Saturnino de Menezes. (208.)
- Tavares Arêas, Direita 155. (775.)
- Xavier Castrioto, Constituição 49, Nicth. (183.)
- José Abrantes de Lima Pacheco, Munic. 6. (527.)
- — — Filho, Municipal 6. (527.)
- de Abreu Ferreira Araujo, Violas 93. (752.)
- Alfonso de Castro, quart. dos Barbonos. (135.)
- da Costa, Mataporcos 68. (130, 725, 727.)
- — Guimarães, S. Pedro 12. (527, 528.)
- — de Lima Ferreira, N. S. Pedro 35. (162, 183.)
- — Moraes Torres, Mataporcos 14.
- Agostinho Alves de Araujo, Guarda-Velha 31. (119, 120.)
- — do Espirito-Santo, Januaria, S. Christ. (147.)
- — Góes de Lacerda, Quartel, Nictheroy. (175.)
- — Gonçalves, Latoeiros 72 e 84. (734.)
- — Morª Guimarães, N. Laranjeiras 4. (56, 260.)
- — dos Passos, Matacavallos. (115.)
- Alarico Ribeiro de Rezende, Hosp. 256. (779.)
- Albano Cordeiro, S. João 97, Nictheroy. (353.)
- — Fragoso, Fogo 6. (223, 332.)
- Albino de Carvalho, Ajuda 197. (135.)
- — de Souza Pimentel, Proposito 66. (183.)
- Aldret Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, Aterrado 20.
- Aleixo Franco, Misericordia 30. (150, 616.)
- Alexandre Affonso Fernandes, Academia das Bellas-Artes. (49.)
- — d'Almeida e Silva, Hospicio 314. (149.)
- José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, Ponta do Lameirão. Paquetá. (11, 277.)
- José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão 95 B. (10, 129, 451, 475.)
- — Passos, Espirito-Santo. (149.)
- — Pereira de Moraes, Quitanda 170. (322.)
- — Socio de Farla, Sabão 37. (452.)
- — de Almeida Barreto Bastos, Sabão 49. (526.)
- — Brito, Sacramento 8. (183.)
- — Dias, Assembléa 49. (734.)
- — Saldanha, S. Francº Xavier 22. (150, 183.)
- — dos Santos, tr. de Santa Rita 43. (647.)
- — Silva Reis, Violas 143. (492.)
- — Soares de Lima Bastos, Quit. 465. (358, 501.)
- — Souto, Ouvidor 18. (559.)
- — Teixeira, Larga de S. Joaquim 201. (551.)
- — Alvares da Silva Penna, tr. da Barreira 27. (105, 137.)
- — Alves d'Almeida, Alcantara 78 F.
- — Bittencourt, Rosario 79. (109.)
- — de Carvalho, Estr. de S. Joaquim 42 e Violas 28. (142, 782.)
- — Curvello, Saude. (348.)
- — Dias Paes Leme, Olinda, Botafogo. (6.)
- — da Graça Bastos, Princeza Imp. (277, 455.)
- — Machado Junior, S. Bento 24. (357, 521, 524, 528.)
- — Moreira & C., pr. de Marinhas B. (559.)
- — da Motta, Imperatriz 57 e Direita 45. (149, 484, 528.)
- — d'Oliveira, Invalidos 100. (141.)
- — — Bastos, S. Pedro 33. (456, 527.)
- — Penezado, S. Jorge, esquina das Bellas-Artes. (559.)
- — Pinheiro, S. Amaro 13. (132, 384, 484, 526.)
- — Ramos & C., Hosp. 73 e Ouv. 141. (150.)
- — da Silva Coimbra, Gloria 72. (559.)
- — — Oliveira, c. d'Acclam. 40 B. (162.)
- — — e Sá, l. de Santa Rita 16 A. (527.)
- — — Junior, l. de Santa Rita 16 A. (526.)
- — de Vasconcellos & Irmão, N. S. Pedro 2 A. (693.)
- — Visconti Coaracy, tr. do Paço 7 A. (223.)
- Amaro da Silva & C., Quitanda 56. (564.)
- Amat (D.), Ouvidor 101. (517.)
- Angelo Marcio da Silva, l. do Paço 14. (41.)
- Anastacio Pereira da Silva, Fogo 61. (638.)
- de Andrade e Sª Brago, Imperatriz 91. (638.)
- Antonio de Almeida, S. Pedro 19, 1ª and. (340.)
- — —, N. do Conde 121 H. (559.)
- — —, Misericordia 50 A. (771.)
- — — Braga, praia dos Mineiros 13. (370.)
- — — Alves, Valla 117 e 142. (600.)
- — — Guimarães, Ourives 7. (768.)
- — — da Rocha, pr. da Constituição 18. (559.)
- — — de Amorim, b. dos Ferreiros 7. (508.)
- — —, Lavradio 84. (737.)
- — — Soares, Berquó 36 A e 48. (559.)
- — — de Andrade, Formosa 53. (250.)
- — —, Sele de Setembro. (98.)
- — — Mariuho, Pescadores 99 A. (452.)
- — — Antunes, Latoeiros 41. (742.)
- — d'Araujo, pr. de S. Christovão 2 B e Sabão 43. (678.)
- — — Filgueira, Alfândega 20. (526.)
- — Ayrosa, Itaguahy. (267, 449.)
- José Antonio de Azevedo Araujo, S. Amaro AA.

- José Antonio de Azevedo Castro, praça da Cons-
 tituição 4 e Saço 95. (485, 779, 784.
 — Baptista, Boa-Vista 15, Saude. (484.
 — Barboza & C., N. de S. Pedro 84. (752.
 — — Rodrigues, Princeza 135. (754.
 — — de Silveira, Igreja do Senhor Bom Jesus
 do Calvario. (383.
 — — —, S. Lourenço 4. (98, 128.
 — — — da Veiga, Pedr. da Gloria 66. (498 a.
 — — de Barros Ribeiro, S. Bento 19. (152, 526.
 — — de Brito, S. José 80. (690.
 — — de Calazans Rodrigues, campo de S. Christ.
 59. (223, 254.
 — — Caldas Junior, Nictheroy. (254.
 — — Camello Barboza, c. da Acclam. 87. (745.
 — — — Lima, Assembléa 20. (57.
 — — — Souza, Quitanda 189.
 — — Cardoso, trav. do Maia 7.
 — — do Carmo, S. Luiz Gonzaga 70. (559, 737.
 — — Carneiro, Quitanda 4. (741.
 — — de Carvalho, S. Bento 18. (165.
 — — —, Saude 64. (94, 528, 535.
 — — —, Trapiche do Carvalho. (94.
 — — — Jordão Junior, Livramento 39.
 — — Coelho, tr. do Commercio 13, 15, 17. (342,
 527.
 — — Corrêa de Arânjo, Formosa 159 B. (166.
 — — da Costa Bahia & C., Sabão 102. (752.
 — — — da Cruz, Imperatriz 20 e Lazareto 19.
 — — — Machado, Sabão 13.
 — — da Cunha (Dr.). Direita 10, 2º and. e Bella
 Vista 19. (314, 324, 325, 504.
 — — Dias, S. Luiz Gonzaga 124. (559.
 — — — Caldas, Internato do Collegio Pedro II.
 (59 a.
 — — — da Costa, S. Diogo 76 N. (559.
 — — — Moreira, Ajuda 145. (47, 98, 274, 494.
 — — — Vianna, l. da Prainha 9 F. (559.
 — — de Faria, Ouvidor 79. (567, 584, 586.
 — — Fernandes, l. Lapa 7 e Passeio 52. (344,
 484, 523, 577.
 — — —, Murundú 21. (616.
 — — — Lima, Sacramento 10 e Areal 5 A. (127,
 484, 485.
 — — — Ferreira, Flôres 56 G. (559.
 — — — Guimarães, Copacabana. (314.
 — — — de Mello, Paquetá. (145.
 — — — da Silva, Principe 58 B, Nictheroy. (91.
 — — — de Souza, Dir. 65 e S. Christina 19. (527.
 — — — de Figueiredo, Ajuda 167. (261.
 — — —, Formosa 48. (41.
 — — —, Sete de Setembro 106. (600.
 — — — & Filho, Rocio Pequeno 1. (507, 573.
 — — — Junior, Alfandega 69. (314, 484, 526,
 528.
 — — — da Fonseca, Mataporcos 35. (727.
 — — — Junior, Mataporcos 35. (147, 176.
 — — — Lessa, Nova Sabão 38. (227, 245, 271.
 — — — Fortes, Flôres 18 P. (237.
 — — — Frederico da Silva, Formosa 15. (231, 235.
 — — — de Freitas Amaral, l. do Valdetaro 112. (255.
 — — — — Guimarães, Prainha 47. (557.
 — — — & C., Bella Vista 2 C. (559.
 — — — Furtado Junior, Cattete 22. 450.
 José Ant^o da Gama, Cubango 2, Nictheroy. (176.
- José Antonio Garcia, N. do Principe 22. (493.
 — — — Gomes, pr. Constituição 85. (173.
 — — — Brandão, Quitanda 124. (346 a, 527,
 581, 591.
 — — — de Oliveira & Irmão, l. da Prainha 21 e
 Quitanda 35. (527.
 — — — Pires & C., Assembléa 67. (577.
 — — — Gonçalves, pr. do Cajú 15, e r. d'Ajuda 58.
 (484, 559.
 — — — Agra, Ouvidor 85 e Rosario 91. (526.
 — — — Ennes, Princeza 80. (559.
 — — — Guimarães, Misericordia 115. (559.
 — — — Santos & C., Alfand. 2. (527, 555, 559.
 — — — Guimarães de Mello, Candelaria 31. (526.
 — — — de Jesus, N. do Principe 10 A. (559.
 — — — Lança Marques, Andarahy-Pequeno 4.
 (165, 183.
 — — — de Lemos, r. do Mercado 11. (335, 358.
 — — — de Lima, Alfandega 345. (559.
 — — —, S. Pedro 161. (768.
 — — — Lopes. (208.
 — — — de Castro, trav. da Bar. 25 e Principe
 162, Caj. (112, 137.
 — — — Machado, Rosario 76. (124.
 — — — Junior, Rosario 76. (526, 559.
 — — — Machado dos Reis, Inhaúma. (183.
 — — — Madureira, tr. do Gaz. (115.
 — — — de Magalhães Castro, Conde 2, sob. (87,
 248.
 — — — — Sobrinho, Silva Manoel 30 D. (784.
 — — — Malheiros, S. Pedro 2. (93.
 — — — Martins, Saude 186. (60 a.
 — — — de Freitas, Senhor dos Passos 27 e 29, e
 Conde 73 B. (559.
 — — — — Maia, Rosario 108. (527, 734.
 — — — — de Oliveira, Direita 81. (527, 579, 599.
 — — — — Tinoco, & C., Adelos 7, 11 e 13, e
 Mercado 35. (336, 578.
 — — — Mattos Lobo, Hospicio 171. (600.
 — — — — Lobo e Souza & C., Matacavallos.
 (600.
 — — — Mauricio, Valla 18. (616.
 — — — Medeiros, trapiche do Commercio 14.
 — — — de Miranda, Quitanda 184. (690.
 — — — Monteiro, Quitanda 152 A. (527, 541.
 — — — Junior, Quitanda 152 A. (387.
 — — — Moreira Filho & C., Direita 82. (526.
 — — — Nogueira Barros, Nova d'Ouvidor 31.
 — — — de Oliveira, tr. da Pedreira da Conceição
 7. (158.
 — — —, Cattete 61. (586.
 — — —, Gloria 82. (737.
 — — —, Ilha das Cobras. (484.
 — — — Bastos, S. José 63. (526, 528.
 — — —, (capitão-tenente) Rainha 61, Nic-
 theroy. (203.
 — — — Costa. (144.
 — — — Junior, Larga de S. Joaquim. (364 a.
 — — — Leitão, praia Formosa 143. (153.
 — — — Moraes & C., Barbonos 65. (754.
 — — — Pacheco, m. do Nheco 5. (109, 485.
 — — — Palma & C., Rocio Pequeno 95. (754.
 — — — de Passos, Hospicio 248. (163.
 — — — Pereira, l. da Misericordia 9. (559.
 José Antonio Pereira, Hospicio 166. (577, 578.

- José Antonio Pereira d'Almeida, Princeza 127. (176.)
- — — Barrato, S. Joaquim 82.
- — — de Lacerda Braga, Hospício 257.
- — — Leal, Príncipe 52. (87, 191.)
- — — Pessoa, Imperador 24, Nictheroy e Praça da Constituição. (100, 105.)
- — — Pereira Serzedello Junior, Carmo 1. (521.)
- — — da Silva Rocha, Carioca 20. (121.)
- — — Pimenta Bueno, pr. do Flamengo 12. (38, 39.)
- — — Pinheiro, praia de S. Domingos. (176.)
- — — Bas & C., Direita 88. (527, 528, 536, 557.)
- — — Pires Carioca, Senhor dos Passos 71. (175.)
- — — Ramos, Alfandega 62. (453, 526, 528.)
- — — da Rocha, Marrecas 8. (175.)
- — — Rodrigues, c. de S. Christovão 1 B., Rosário 25 e Nuncio 25. (559.)
- — — (Padre), Saude 55. (70, 328.)
- — — Lemos & C., Ilha das Cobras. (559.)
- — — Passos, Alfandega 154. (577.)
- — — Pereira, Alegria 14. (262.)
- — — de Sá, Imperatriz 145. (774.)
- — — de Sampaio, Princeza 114, Caj. e S. Pedro 10. (328, 727.)
- — — Santiago, Pescadores 69. (768.)
- — — dos Santos, (Negociante), Conde 13, e Rosário 16. (527, 555.)
- — — (Continuo), Cosme-Velho 6. (455.)
- — — Cardoso, Engenho-Novo 1 E e Quit. 55.
- — — Cortiço, Direita 163. (527.)
- — — Costa, Quitanda 170.
- — — Saraiva, Ajuda 179. (41.)
- — — Schildknecht, Arcos 34. (682.)
- — — da Silva Camarinha, Benedictinos 11. (535.)
- — — Chaves, Rio-Comp., r. do Bispo 2 B. (70.)
- — — Guimarães, Sacco 19. (559.)
- — — Maia, Invalidos 61 K. (43.)
- — — —, Bom Jardim 29. (208.)
- — — Pinheiro, Lavradio 90. (144.)
- — — Pinto, Sabão 241 A. (559.)
- — — Silves Pereira, Conde 11 e S. Luiz Gonzaga 24. (345, 652, 765.)
- — — de Siqueira, Ourives 22. (577, 590.)
- — —, arsenal de marinha e Villegaignon. (200, 208.)
- — —, S. Pedro 98. (690.)
- — — Soares, Conde 42 e Real Grandeza 20. (91, 398.)
- — — Guimarães, Alfandega 285. (559.)
- — — de Souza, Senado 113. (175.)
- — — de Souza, S. Januario 8 C, S. Christ. (98.)
- — — Fernandes, Castello 29. (559.)
- — — Gomes, S. Pedro 46. (501.)
- — — Lima & C., Rosário 10. (559.)
- — — Maia, Bemfica (185.)
- — — Netto, Ingá, S. Domingos. (200, 210.)
- — — Pinto, S. Pedro 281. (752.)
- — — Tupinambá, Hosp. de Marinha. (214, 215.)
- — — Vasques, Carioca 27 A. (484.)
- — — Vaz do Espirito-Santo, Candelaria 25, e Ourives 19. (147, 526.)
- José Antonio Vieira de Castro & C., Quitanda 153. (336, 337 a, 600.)
- José Antunes d'Azevedo, Nova de S. Pedro 12. (220, 254.)
- — — Baptista, Boa-Vista 15, Saude. (526.)
- — — Bastos & C., Direita 74. (579.)
- — — Benedicto, Senhor dos Passos. (274.)
- — — Marcello Sobrinho, S. Pedro 275. (119.)
- — — Pereira Souza, Guandú (C.-Grande). (148.)
- — — da Silva, Formosa 106. (85.)
- — — Apollinario de Mattos, Bom-Jardim 7. (225.)
- — — de Araujo, lad. do Livramento 105. (115.)
- — — Coelho, Quitanda 23. (324.)
- — — Junior, Quitanda 23. (151, 277, 339, 455.)
- — — Magalhães, D. Manoel 27. (559.)
- — — Motta, Sabão 58 e 61. (689, 690.)
- — — Per" Villas-Boas, L. S. Joaquim 178. (600.)
- — — Pimentel, Conde 59.
- — — Rangel, Sabão 19. (124.)
- — — Ribeiro, Santa Thereza (Cattete). (39, 155.)
- — — e Souza, Rosário 2. (600.)
- — — — Medeiros, p. da Gambôa 157 B. (492.)
- — — Tadin, S. Pedro 123 F. (768.)
- — — Vieira, Assembléa 33. (339, 600.)
- — — Arthur Farnes d'Amoed, Saude 152, e Santo Ignacio 5. (484, 527.)
- — — de Marinelly. (245.)
- — — Pinheiro de Miranda, Flamengo 18. 559.
- — — d'Assis Mascarenhas (Dom), Silva Manoel 9. (1, 87, 224.)
- — — Augusto Barboza de Oliveira, D. Manoel 42.
- — — Borges Mont", Conceição 83, Nicth. (175.)
- — — Campos Souza, Quitanda 135. (527, 604.)
- — — Chaves. (41.)
- — — Costa & C., Ourives 213. (559.)
- — — de Figueiredo, Quitanda 115. (527.)
- — — Laranja, Alfandega 84. (528.)
- — — Lima, Nova do Livramento 6. (43.)
- — — de Mello & C., Conciliação 3 A. (559.)
- — — Mendonça, Formosa 173. (559.)
- — — Monteiro de Barros, Engenho-Velho.
- — — Nascentes Pinto, Rezende 59. (131, 163, 267, 382.)
- — — de Oliveira, Cascadura. (140.)
- — — de Palhares, Quitanda 155.
- — — da Rocha Lima, Hospício 261. (228 a, 248.)
- — — Rodrigues Cardoso, Violas 81.
- — — de Souza Pitanga, Imperatriz 90. (250.)
- — — d'Ave Maria, Hospício de Jerusalém. (209.)
- — — Avelino dos Santos, Castello 6. (147, 187.)
- — — da Silva Braga & C., S. Bento 7 e 8. (374, 535, 558.)
- — — de Avila Pimentel, N. do Príncipe 66. (768.)
- — — de Azevedo Maia, b. da Lapa 1. (536.)
- — — Balthazar de Abreu, Engenho-Velho 76. (559.)
- — — Cardoso Sudré, Alfandega 37. (485.)
- — — Baptista de Carvalho. (448.)
- — — Lisboa, Sete de Setembro 114. (87, 100.)
- — — Magalhães, Pescadores 1. (291, 507.)
- — — & C., S. Clemente 3. (507.)
- — — Martins de Souza Castellões, S. Pedro 59, (324 a, 526, 528, 658.)
- — — Pacheco, Pescadores 18.
- — — Rocha, Cattete 189. (271.)
- — — dos Santos, Rosário 44.
- José Baptista da Silva, Sacramento 16. (162.)

- José Carlos do Almeida Arões, Matacav. 22. (150, 173, 288.
- — — Torres, Laranjeiras 2 A. (220.
- — — Augusto de Oliveira, Sete Set. 444. (191.
- — — Cabral (capitão). (254, 258.
- — — de Carvalho (Dr.), Imperatriz 444. (227, 248, 329.
- — — Eugenio de Sá Ruella, Pescadores 92. (527.
- — — de Faria, Valla 19. (150.
- — — Ferreira, S. Clemente 46. (183, 278.
- — — Figueira, Alfandega 29 A. (385, 555, 559.
- — — Mayrink, praia do Sacco 123 e Candelaria. 49. (8, 187, 324 a, 455, 460, 526.
- — — Niemeyer, est. da corte da Est. de Ferro. (148.
- — — Per^a de Alm^a Torres e Brito, pr. Constit. 56 e Carv^o de Sá, chacara do Alto do Sá. (6.
- — — Rodrigues, Hospicio 26 (485.
- — — do Carmo, becco de João Ignacio 12. (200.
- — — Carneiro de Castro, Cattete 209. (616.
- — — Dias Guimarães J^{or}, Atterr. 18. (146.
- — — da Rocha, N. do Imperad., S. Christ. (248.
- — — de Carvalho, N. do Conde 142. (728.
- — — Barboza, pr. da Harmonia 15. (781.
- — — de Brito, rio das Pedras, Jacarepaguá. (148.
- — — Leite Bastos & C., Mercado 38 e 53. (618.
- — — de Souza Figueiró & C., D. Manoel 18. (340, 536, 557.
- — — Mello e Andrade, S^a Manoel 21. (80, 328.
- — — de Oliveira. (300.
- — — Pinto, Quitanda 195. (527, 690.
- — — Vieira, Pedr. da Gloria 21, (Guarda livr.)
- — — —, Hospicio 78. (176.
- — — Casimiro do Couto, Cabral 2, Icarahy (Nichteroy). (191.
- — — de Gouvêa Bairão, Mercado 21 e 23. (578.
- — — Martins Triana, Sr. dos Passos 153.
- — — Cavalli, Nictheroy. (517.
- — — Cesario de Miranda Ribeiro. (6.
- — — Christino da Costa Cabral, Senado 24 A e tr. d'Ouvidor 19. (114.
- — — Claudio de Mello, Marrecas. (15, 254.
- — — Clemente Affonso de Castro, Quit. 39. (527, 564.
- — — de Souza, Gamboa 4 CC (559.
- — — Coelho Andrade, Saude 109. (764.
- — — da Costa Motta, N. de S. Diogo 76 N. (223.
- — — Gomes Ribeiro, Violas 50 e 52. (337 a, 542, 537.
- — — Moreira & C., Violas 46. (645.
- — — de Rezende, Rosario 61.
- — — da Silva, S. Bento 58. (559.
- — — de Siqueira, Quitanda 189. (620.
- — — Vieira, b. do Cayrú 15 A. (771.
- — — Xavier, S. José 52. (123, 237.
- — — Constantino Lobo Botelho, Pedreira da Gloria 11. (246.
- — — Corrêa de Almeida, Alfandega 151. (638.
- — — de Barros & C., Ouvidor 62. (620.
- — — Braz, Estreita de S. Joaquim 17. (647.
- — — de Castro, Cattete 209. (616.
- — — Marques & Irmão, Cattete 64 B e Arcos 12. (557, 559.
- — — de Sá Coelho, S. Clemente. (180.
- — — de Sampaio, Cabaceiro 51, Nicth. (266.
- José Corrêa da Silva Santos, Valla 26. (693.
- José Corrêa Vallim, N. de S. Pedro 72. (250, 255, 501.
- — — da Costa, Sabão 304.
- — — —, campo de S. Christovão 41. (203, 330 a.
- — — Azevedo, Santo Amaro 33. (93, 208.
- — — Barros, Imperatriz 139. (254.
- — — — da Fonseca, Rocio-Peq. 8. (254.
- — — Carvalhó, trav. de S. Christina 2. (85.
- — — Ferreira, Violas 44. (645.
- — — —, Realengo, Campo-Grande. (148.
- — — Figueiró, Sete de Setembro 57. (559.
- — — Guimarães, Hospicio 142 e 144. (545, 556, 648, 717, 724.
- — — —, Atterrado 4. (713, 717.
- — — —, Valla 98. (556, 559, 616.
- — — Machado (Dr.), Carmo 69. (41. (Parahyba).
- — — Magalhães, Valla 63. (539.
- — — Marques, N. S. Pedro 92. (599.
- — — Monteiro, Direita 77. (527.
- — — Moreira, Ourives 104.
- — — Nunes, Livramento 32. (484, 754.
- — — Pimenta, Livramento 51. (348.
- — — Rodrigues, S. Pedro 34. (484, 527.
- — — e Silva, Nictheroy. (146.
- — — Souza, Saude 60, e praça do Merc. 50, 52, 67, 86 87, 88 e 89. (527, 553, 574.
- — — & C., Mercado 67. 86 a 88. (618.
- — — & Felicidade, Mercado 89. (618.
- — — & Joseph, Mercado 109. (618.
- — — Timotheo, S. Pedro 107. (148, 300.
- — — Travassos, Matac., 69 B. (192.
- — — Villarinho, D. Manoel 58. 559.
- — — Couto Dias, S. Clemente 117. (559.
- — — da Cruz-Vianna, Rosario 34. (527, 528, 535.
- — — da Cunha, Caminho-Novo Botafogo 30. (559.
- — — Barboza, N. Laranjeiras 2. (85, 152, 266.
- — — Moreira, Lavradio 152. (208, 241.
- — — Pinheiro, Livramento 130. (504.
- — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8. (555, 559.
- — — Valle, Imperador 46, Nictheroy. (172.
- — — Vieira & C., Mercado 20. (618.
- — — Cupertino do Amaral, p. de S. Christovão.
- — — Ferreira, Ajuda 199. (324.
- — — Custodio Alves Pereira, Rosario 81 e Invalidos 70.
- — — da Costa, João-Homem 46 (149, 204, 205.
- — — Ferr^a Pinto Magalhães, Alfand. 132. (578.
- — — Gomes Pereira, Carmo 49 e 51 A.
- — — Muniz Barreto, Quitanda 55. (42.
- — — Nunes, pr. do Botafogo 108. (277, 501.
- — — Pereira, Cattete 201. (620.
- — — —, Guimarães, Quitanda 62. (564, 769.
- — — Cypriano Costa, Principe 106.
- — — Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem, em frente ao quartel Barbonos. (74, 321.
- — — Deolindo Pyrrho, Aterro 8. (189.
- — — Diamantino Menezes, Direita 137.
- — — Dias Alves Pimenta, Ingrá 6 (S. Dom.) (527.
- — — da Costa, Princeza 123, Cajueiros. (67, 191.
- — — da Cruz Lima, p. Flamengo 90. (8, 175.
- — — Cupertino, S. Bento 5. (526.
- — — Durange, Formosa 118. (748.
- — — Ferreira, Flores 17.
- José Dias Ferreira Souto, Lampadosa 62. (682.

- José Dias Marques, Valla 40. (775).
 — da Silva, Berquó 40. (559).
 — — — Guimarães, becco da Lapa 4.
 — Diniz Pereira Monteiro, Sete Setembro 416. (42).
 — Diogo Duarte Junior, Sabão 320.
 — — Osorio, Catumby. (254).
 — Dionysio de Mello Faro, S. Pedro 456, 458 e 460. (527, 533, 652, 765).
 — Domingos de Almeida, Conceição 78.
 — — da Costa, S. Bento 37 B. (526, 528).
 — — Couto, Imperatriz 65. (748).
 — — Passos, S. José 44 e 47. (648).
 — Domingues Fortuna e Silva & C., Sete de Setembro 84. (600).
 — — Gomes, Rocio-Pequeno 42. (600).
 — — Torres, Prainha 406. (541, 513).
 — Duarte, S. Joaquim 24. (559).
 — —, Prainha 43. (774).
 — — Carneiro, Latociros 83 B. (581, 784).
 — — Coelho Junior, Alfandega 32. (358, 527).
 — — da Costa Negrão, Rio Comprido 44. (523).
 — — da Fonseca e Silva, Sabão 7 e Hosp. 239 A. (335, 381, 527, 566, 567, 594).
 — — Galvão, Saude 46. (484).
 — — Nunes, Matapercos 44. (233, 277).
 — — da Ponte Ribeiro, Cattete 491. (204, 208).
 — Dufour de Macedo, Cattete 281. (616).
 — Dutton, Quitanda 40. (588).
 — Eduardo de Athayde (Tenente), fortaleza de S. João. (254).
 — — — (Alferes), Asylo de Invalidos. (254).
 — — Barboza, laborat. do Campinho. (229, 248).
 — — da Costa e Cunha, pr. de Christovão 97. (129, 344).
 — — Pecher, Sabão 41. (459).
 — Egydio d'Oliveira Bello, Vista-Alegre 6. (483).
 — Eloy d'Oliveira, Babylonia. (430).
 — Emilio Pinto Leite Braga, Alfandega 67. (527).
 — Emygdio de Siqueira, Misericordia 70. (234).
 — Ernesto Cardoso (F.), Marrecas 15. (428).
 — — da Silva Chaves, Bom Jardim 6 F. (260).
 — do Espirito-Santo, Cattete 99. (578, 600).
 — Esteves de Andrade Botelho, Direita 143. (526).
 — Eugenio Teixeira Leite Junior, Violas 28. (325).
 — Everard, Lavradio 31. (748).
 — Ezequiel G. Silva, Sacco 42 B.
 — F. J. Doutel & C., Direita 64. (567).
 — Falleti, Catumby 28. (472).
 — Feliciano de Castilho Noronha e Barreto, Conde 13.
 — — França, Marrecas 44. (43).
 — — Godinho, Imp. fazenda de Santa Cruz. (25).
 — — Gonçalves, S. Pedro 432 e pr. do Merc. 47 e 49. (346, 618).
 — — Horta de Araujo, S. Pedro 82. (41).
 — — Macedo Ferreira, Conde 103.
 — — de Mello, Sacco do Alferes 55. (234).
 — — de Moraes Costa. (41).
 — — de Noronha Feita, Espirito-Santo 42.
 — — de Oliveira, Quitanda 49.
 — — Pinto Bandeira. (254).
 José Felicissimo Ferreira Braga, Collegio de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido. (513).
 José Fellippo de Amaral, Estrela de S. Joaquim 4. (425, 200).
 — — Corrêa Junior, praça do Castello 5.
 — — de Miranda, becco do Rosário. (348).
 — — Pinheiro, Ajuda 07.
 — — dos Santos, Ajuda 408. (748).
 — — Telles, praça da Constituição. (644).
 — — Felix de Brito, arsenal de guerra. (235).
 — — Pereira Rodrigues Bittencourt, Ouvidor 89. (364 a).
 — — Fernandes, Princeza 54, Caj. (559).
 — —, Alfandega 419. (693).
 — — de Araujo. (254).
 — — Barata, Campo Grande. (454).
 — — Beiriz Junior, S. José 49. (620).
 — — Braga, S. Pedro 490. (489).
 — — de Campos Arcos, S. Pedro 432. (689, 690).
 — — Ferro, Sabão 91 e 405. (322, 559).
 — — Figueira, Direita 39. (452).
 — — Gonçalves, Rocio-Pequeno 6. (559).
 — — Granja, Valla 74. (559).
 — — Guimarães Junior, Pasmado. (443).
 — — de Jesus. (254).
 — — Moreira (Dr.), Municipal 20. (41).
 — — de Moura, Saude 4. (484, 527, 577, 578).
 — — Ramalhosa, Formosa 425. (559).
 — — Ramôa, Ajuda 34. (559).
 — — Santos, Saude 97 A. (559).
 — — da Silva, Hosp. de Pedro II 30. (559, 737).
 — Fernando Pereira Vianna, Saude 204.
 — Ferreira de Aguiar, Areal 6 I. (224).
 — — Alves, Hospicio 36, e Praia 25, Nictheroy. (449, 454).
 — — do Amaral, Quitanda 44. (638).
 — — de Andrade, Ourives 203. (578).
 — — Ayres da Costa, Nova do Sabão 420. (559).
 — — Ayrosa, Quitanda 416 A. (544).
 — — d'Azevedo, Sete de Setembro 96. (564).
 — — Barboza & C^a, Prainha 57 e 80. (647).
 — — Bastos, S. Thereza 28 B, m. do Nhéco. (485).
 — — — Silva & C., S. Bento 29. (559).
 — — Cabral & C., Lavradio 70 e 120. (754).
 — — Callau, Ouvidor 428 e p. Botaf 410. (484, 527, 540, 754).
 — — Campos, tr. das Flores 4, S. Christ. (348 a).
 — — Cardoso, S. Bento 37. (527, 528).
 — — de Carvalho, Valla 27. (647).
 — — de Castro Macedo, Misericordia 49. (766).
 — — & C., pr. da Gloria 2. (737).
 — — da Costa, Rio Grande do Sul. (227, 245).
 — — —, Ciganos 7. (638).
 — — da Cunha, Misericordia 28.
 — — de Freitas, c. da Acclamação 97. (727).
 — — Guterres, Cattete 245.
 — — Leal, Sabão 2. (91, 324 a, 449, 337, 526, 555).
 — — Lopes & Irmão, Quitanda 497.
 — — Maia, Alfandega 413. (668).
 — — Martins, Imperatriz 125. (626).
 — — —, Prainha 102. (425).
 — — de Mattos, Direita 44, b. dos Adelos 49 e trav. do Ouvidor 47. (344, 380, 544, 578).
 — — —, travessa do Ouvidor 9.
 — — de Mello Valverde, Prainha 48. (693).
 — — José Ferreira Narciso, Mangueiras 66. (559).

- José Ferrolra Pacheco, Violas 138. (010.
 — — de Palva, Engenho-Velho 90 J. (223.
 — — Pinto, praça do Flamengo 24. (175.
 — — Pires, Hospício 41, e Rosario 42. (337 a,
 560, 567, 580, 505, 781.
 — — da Rocha Passos, Sabão 89. (559.
 — — — Sampaio, Senado 9. (87.
 — — — Junior, Matacavallos. 67. (115.
 — — de Sampaio, pr. Formosa 107. (128, 162.
 — — da Silva, Pescadores 77. (784.
 — — — Mendes, Matacavallos 270. (559.
 — — — Moraes, Sacramento 24. (559.
 — — — Paranhos, S. Pedro 44. (424.
 — — Tunes, N. de S. Pedro 103.
 — — Vianna, S. Carlos 20, Nictheroy. (175.
 — — Figueira da Silva, Cattete 146. (693.
 — — de Figueiredo, Sete de Setembro 23. (485.
 — — Firmiano de Abreu, Santa Luzia. (123.
 — — Firmino de Aranjó, l. da Prainha 13. (501.
 — — — Januario Doutel, Direita 64. (555.
 — — — Vellez, tr. Mosqueira 6. (267, 501.
 — — Fermo de Moura, Senado 97. (131, 200.
 — — Florencio d'Araujo Soares, l. da Gloria 15.
 (67, 87.
 — — Florentino Nunes, Engenho-Velho. (146, 176
 — — Florindo Torres de Albuquerque, Santa The-
 reza 86. (141, 175.
 — — da Fonseca Per^a Guimarães, Ouvid. 15 (536.
 — — Fortunato d'Araujo, Lagôa de Freitas. (231.
 — — — de Brito Abreu Souza e Menezes, Engenho-
 Novo. (6.
 — — — — Sobrinho, Lavradio 52. (6.
 — — — Ferreira, N. do Sabão 104. (693.
 — — Francisco, Livramento 18 B. (693.
 — — — de Abreu, S. Pedro 69.
 — — — de Almeida e Silva, S. Pedro 41. (569.
 — — — Alves Malveiro, Pescadores 40. (395, 455.
 — — — Amado, Saude 33. (569.
 — — — do Amaral, Princesa 89, Cajueiros. (224.
 — — — Costa, largo do Capim 73, e Sabão 162.
 (140, 484, 706.
 — — — d'Andrade, S. Sebastião 4, Nicth. (175, 615
 — — — Antonio Corrêa, Saude 29. (559.
 — — — de Araujo Vizeu, S. Pedro 123 G. (638.
 — — — d'Avila, Direita 87. (149.
 — — — Barboza, Flôres 57 D. (40.
 — — — Barriga, Senado 91. (237.
 — — — Bernardes, S. Pedro 51. (526, 338.
 — — — Bezerra, Aterrado 46. (693.
 — — — de Brito, tr. das Partilhas 36. (149.
 — — — Carlos, D. Manoel 54. (737.
 — — — de Carvalho, Barbonos 9.
 — — — de Castro Leal, pr. do Castello 4. (227,
 228 a, 248.
 — — — Chrysostomo de Mello, Cattete 16.
 — — — Coelho, Quitanda 136. (183.
 — — — , Arsenal de Marinha. (201.
 — — — (Capitão), Praia 59, S. Dom. (230, 245.
 — — — da Conceição, Matacavallos 67 B. (559.
 — — — da Costa, Quitanda 120. (124, 177, 335,
 346 a, 526.
 — — — Leal, praça do Castello 4.
 — — — Miranda, Pedreira da Candelaria 67.
 (261, 339, 484.
 José Franc^o da Costa Ondas, S. Bento 19. (526.
- José Francisco da Costa Pereira, Fresca 12 A.
 (527, 577, 600.
 — — — Soares, Quitanda 111. (346 a,
 — — — da Cruz & C., Ouvidor 7. (536, 557.
 — — — Plmentel, Principe 128, Caj. (15, 231.
 — — — Trovisqueira, Violas 3. (527.
 — — — da Cunha, p. Formosa 83. (559.
 — — — Diogo, D. Manoel 50. (135, 314, 358, 501.
 — — — Dura (fogueteiro), Flôres, S. Christ. (730.
 — — — Imperatriz 181. (768.
 — — — Elioned'Almeida, S. Christ. 115. (151, 559.
 — — — Fernandes, pr. do Castello 17. (176.
 — — — Ferreira, Quinta da Boa-Vista. (20.
 — — — Frougeth, Praia 97, Nictheroy. (433.
 — — — Furtado & Irmão, Violas 122. (752.
 — — — Gomes, Misericordia 57. (647.
 — — — Gonçalves, Coqueiros 9 (Catumby). (165.
 — — — Halbout, Fluminense 4, P. Mattos. (59, 61.
 — — — Jorge, Ouvidor 3. (557.
 — — — Jorge & C., Sacco 17. (754.
 — — — Lopes, Hospicio 242. (638.
 — — — de Macedo, Aterrado 14. (270.
 — — — Martins de Almeida, Latoeiros 62.
 — — — Masson, N. de S. Pedro 41 A. (766.
 — — — Mattos, estação de Petropolis. (263.
 — — — Moreira, Hospital dos Lazares (66.
 — — — da Silva, Harmonia 28. (559.
 — — — Paiol, Saude 200. (569.
 — — — de Paula, Engenho-Velho. (130.
 — — — Pereira Netto, Pescadores 68. (337 a, 527.
 — — — d'Oliveira, Imperatriz 86 A. (149.
 — — — Tota, largo de S. João, Nictheroy.
 — — — Pinheiro, Lampadosa 4. (693.
 — — — Pinto de Macedo, Livramento, escrip-
 torio, Sr. dos Passos, 69. (125.
 — — — — Junior, Catumby-Grande e Senhor
 dos Passos 69. (122, 278.
 — — — Potilla. Alegria. (129.
 — — — Ramos de Faria & C., Bragança 14. (535.
 — — — Ribeiro Bertrand, Costa 46 A. (176.
 — — — da Rocha, Rezende 36 e Cand. 12 B. (712.
 — — — Rodrigues, Ilha das Cobras. (484.
 — — — da Silva, Direita 165. (612, 775.
 — — — de Sá, morro do Livramento 31. (200.
 — — — Silva Amaral, Ourives 103 e Rezende 22 A.
 (485.
 — — — Brandão, Bom-Jardim 11. (234.
 — — — Campos, Bom Jardim 6 A.
 — — — Vargas, S. Lourenço 47 (Nicth.). (183.
 — — — Vasconcellos, S. Pedro 31. (527.
 — — — Vianna, Rosario 71. (559.
 — — — da Silveira Pinto & Irmão, Imperatriz
 130 A. (768.
 — — — de Souza Almeida, Fortaleza da Conceição.
 (149, 238.
 — — — Bracarense, Sabão 306. (158.
 — — — Lemos, S. Pedro 149. (119, 484, 501.
 — — — Teixeira, S. Pedro 201. (620.
 — — — Valverde, Valla 68. (593.
 — — — Vianna, Rezende 103. (173.
 — — — Xavier de Castro, Eng. da Prainha. (18, 42.
 — — — — Junior, camara dos deput. (18, 42.
 — — — Frazão de Souza Breves & C., Saude 39 e 41,
 e S. Christovão 84. (407, 526, 528.
 José Frederico Alves Freire, Aterro 8. (549, 551.

- José Frederizi, pr. Constituição 45. (087.
 — de Freitas, S. Franco da Prainha 29 e 31. (559.
 — — Ferraz, Alfandega 452. (748.
 — — Guimarães, Matapereos 54. (559.
 — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (559.
 — — Paiva, Rozendo 31. (754.
 — — Viegas, S. José 2. (556, 559.
 — G. S. Peixoto, Latoeiros 36. (664.
 — Gabriel, S. José 109. (759.
 — — de Lacerda e Albuquerque, Livramento 109. (98, 175.
 — Galdino de Castro, Principe, Caj. (210, 270.
 — — da Veiga, Iad. da Gloria 40. (180.
 — Garcez Pinto de Madureira, D. Luiza CC. (6.
 — Garcia da Silva & C., Cattete 218. (559.
 — Gaupin, Ourives 14. (691.
 — Germano Borges da Silva, Fogo 73.
 — Germou, Rosario 126. (727.
 — de Góes Siqueira Filho. (390 a.
 — Gomes, cemiterio do Cajú. (314.
 — — de Andrade, S. Bento 45 e 47. (526, 527, 535.
 — — de Araujo, L. de S. Joaq^m 199. (559.
 — — Carneiro, Cosme-Velho 45.
 — — de Carvalho, Arcos 40. (557.
 — — da Costa Pinto, Sabão do Mangue 29. (559.
 — — Esteves, Sete de Setembro 239. (768.
 — — Jardim. (63.
 — — Moreira, Rosario 25. (579, 600.
 — — d'Oliveira, Rosario 46. (146, 149.
 — — —, Cattete 237. (748.
 — — —, Nictheroy. (235.
 — — —, L. de S. Joaquim 10. (266, 375.
 — — — Campos, Quitanda 147. (578.
 — — — Guimarães, Ouvidor 71 A. (538.
 — — — Silva, Rosario 131 e Formosa 79. (274.
 — — — Junior, N. S. Pedro 22. (600.
 — — Pereira, Candelaria 57. (528, 531, 532.
 — — — do Couto, Saude 46. (527.
 — — — de Faria, Hosp. de Pedro II 18. (559.
 — — de Pinho, Hospício 27. (559.
 — — Ribeiro & C., Mercado 13, tr. do Commercio 12 e Harmonia 34. (536, 555, 557, 559.
 — — Rodrigues da Silva, Mercado 106. (618.
 — — Rôxo, Misericordia 55. (559.
 — — da Silva Dias, N. Conde em fr. 4 Corr. (141.
 — — Xavier, Fogo 2. (564.
 — Gonçalves, trav. de Santa Rita 56. (682.
 — —, Valla 128. (616.
 — —, Sete Setembro 18 A e Barbonos 39. (768.
 — — de Barros, S. Lourenço 14. (191, 216.
 — — Camacho, Proposito 38. (559.
 — — Chaves Salgado, Fogo 30. (122.
 — — Coelho, Cattete 53. (616.
 — — Faria & C., Cattete 136. (652, 765.
 — — Ferreira, Seminario de S. José. (71, 76, 200, 209, 328, 340, 379.
 — — — da Silva, largo do Paço 1. (527, 559.
 — — Gomes & Grillo, Alfandega 84. (620.
 — — Gouvêa, Violas 155. (691.
 — — Guimarães, Gloria 98. (774.
 — — Leonardo, Latoeiros 4. (616.
 — — Lima Camacho, Mineiros 25. (527.
 — — — Junior, Sabão 101. (666.
 José Gonçalves Lopes, Alfandega 144. (748.
 José Gonçalves Lucas, Hospicio 21. (504.
 — — — Magaes & C., Saude 92. (047.
 — — — do Macedo, S. Diogo 107. (559.
 — — — & Irmão, Sabão do Mangue 43. (559.
 — — — de Matos, D. Manoel 98 A. (775.
 — — — de Mello, Formosa 98. (559.
 — — — Mendes & C., S. Bento 5.
 — — — Moreira Maia, N. das Laranjeiras 10. (132.
 — — — Mouta, trav. do Mosqueira 1. (149.
 — — — de Oliv^a Maia, b. de João Bapt^a 10. (232.
 — — — — Sanches, Alfandega 16. (527, 548, 588.
 — — — Pecego, Saude 204.
 — — — Peixoto & Irmão, Ourives 34 A. (600.
 — — — — Junior, Ourives 34 e Rosa io 13. (342.
 — — — Roriz, Imperatriz 2 A. (620.
 — — — Rosa, Quitanda 12. (737.
 — — — dos Santos Avintes, Pescadores 87.
 — — — da Silva, Nova do Imper. 17. (151, 184.
 — — — da Silva, Carmo 6. (492, 493.
 — — — Teixeira, pr. da Gloria 8. (559.
 — — — Torres, barracão do Campo. (262.
 — — — do Valle Brandão morro da Gloria 6. (332.
 — — — Vianna, Violas 35 B. (560, 781.
 — — —, Sabão 448. (693.
 — — — Victoria. (210, 459.
 — — — Vieira & Silva, S. Pedro 121. (752.
 — — — Goursand, Quit. 116 e 128. (124.
 — — Gregorio Alfonso Lima, S. Luzia 80. (208.
 — — — Nabuco de Araujo, Fogo 8. (119.
 — — — Tavares, Sete de Setembro 34 A e N. do Ouvidor 2. (322, 555, 559.
 — — — Guedes de Figueiredo, Arcos 66 A. (737.
 — — — Fortes, Sete de Setembro 50 A. (348, 600.
 — — — Machado, Hospicio 235. (73.
 — — — Guimarães da Silva, Valla 134. (616.
 — — — Gustavo da Costa Azevedo, Banhos 2 (Nict^h). (183.
 — — — Hancox, Candelaria 6 A. (427 A.
 — — — Henriques de Andrade e Silva, Ajuda 117. (98, 494.
 — — — de Castro Gomes, Estreita de S. Joaquim 56. (348 A, 559, 600, 766.
 — — — da Costa & C., Cotovello 20. (652.
 — — — Ferreira, Direita 32. (156.
 — — — de Medeiros, Marrecas 27 e Quitanda. 61. (358, 504.
 — — — de Oliveira Cardoso, Sacco 53. (142, 184.
 — — — de Paiva, Alfandega 94. (485.
 — — — de Pinho & C., Quitanda 180. (754.
 — — — da Silva, ladeira do Castello. (16.
 — — — Herculano da Costa Brito, Catumby 19. (328.
 — — — Hippolyto de Azevedo, Irajá. (115.
 — — — de Menezes, pr. da Gambôa 119.
 — — — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B. (128.
 — — — da Costa Ramos, Senado 41 e Princ. 73, Caj.
 — — — Ignacio de Almeida, Matacavallos 228. (165.
 — — — Alves, Sabão 74. (503, 638.
 — — — do Amaral, Imperatriz 31. (647.
 — — — do Carmo Vieira, Quitanda 192 A. (579, 600, 710.
 — — — Coimbra, pr. do Botafogo. (254, 262.
 — — — Corrêa, Sabão 118. (657.
 — — — — Martins, Quitanda 11.
 — — — Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (164.
 José Ignacio de Faria & C., Ourives 189. (752.

- José Ignacio de Figueiredo, Ciganos 9. (69.
 — — Gonçalves, Andarahy, Portão Verm.^o (579.
 — — Guedes de Figueiredo, Ourives 86 A. (559.
 — — de Mendonça Neves, in. da Conceição. (475.
 — — Mesquita, Imperatriz 421. (270.
 — — de Oliveira Lima, Hospício 36. (308.
 — — da Penha, S. Jorge 49 A. (422, 490.
 — — Peixoto, Hospício 478. (578.
 — — Pereira, Saúde 472. (616.
 — — dos Reis, Succo 455 e 459. (768.
 — — —, Ucharia.
 — — da Silva, p. de Santa Luzia 52. (260.
 — — Coutinho. (203.
 — — Silveira da Motta, Carmo 63 e Nictheroy.
 (39, 43, 404, 485.
 — — da Silveira, Alfandega 25.
 — — — (4^o tenente). (208.
 — — Simas, Imperatriz 459.
 — — de Souza, Cattete 6. (638.
 — — do Valle, pr. da Constituição 72. (693.
 — — Vaz Vieira. (87.
 — — Ildefonso de Souza Ramos, Lavradio 444.
 (39, 268, 344.
 — — Izidoro de Sá. (254.
 — — Jacintho Corrêa, Latociros 34. (764.
 — — Godinho, Castello. (254.
 — — Fernandes da Trindade, Formosa 44 C. (69.
 — — Jansen do Paço, Olinda 8. (445.
 — — de Jesus Silva Sigismundo, Harmonia 27.
 (426, 493, 624.
 — — João Alves, Gloria 78.
 — — da Cunha Telles, Alfandega 29 e Lavra-
 dio 46. (94, 443, 324 a, 444, 484, 526, 528.
 — — da Silva. (200.
 — — Joaquim & C., Saúde 64.
 — — de Abreu, tr. do Rosario 5. (492.
 — — Affonso Barboza, Misericórdia 144.
 — — de Aguiar, Assembléa 22. (616.
 — — Albernaz, Cattete 2 CCC. (626.
 — — d'Almeida, c. d'Acclamação 79. (475.
 — — — Arnisaut, b. do Suspiro 4. (475.
 — — — Guimarães, Livramento 63. (559.
 — — — Alves Brito, Quitanda 432 e 435. (568.
 — — — Vianna, caminho do Russell 44.
 — — — d'Araujo, Cam.-V. do Botaf. 4 e 25. (559.
 — — — Silva, Principe 37, Cattete. (344.
 — — — Braga, igreja de S. Pedro. (328.
 — — — d'Avila, Nictheroy. (254.
 — — — de Azeredo Coutinho, Feira 1. (85, 437.
 — — — de Azevedo, praia Formosa 37.
 — — — Borges, Violas 94. (527, 558.
 — — — de Castro, Sete de Setembro 408.
 — — — Brandão dos Santos, Carioca 56.
 — — — de Campos, Jacarepaguá. (454.
 — — — Candido, Quinta da Boa-Vista. (20.
 — — — Cardoso, Constituição 40. (98, 600.
 — — — de Carvalho, Conde 455. (559.
 — — — de Castro Junior, Quitanda 406. (544.
 — — — Coelho de Castro Biltancourt, Alfandega 74.
 (97, 609.
 — — — & C., Mercado 9 e Assembléa 446 A.
 — — — Corrêa de Lacerda. (374.
 — — — Leal & C., Hospício 63 A. (638.
 — — — da Costa, Rezende 55. (98, 274, 333.
 José Joaquim da Costa, Aterrado 28. (559.
 José Joaquim da Costa & C., Direita 30. (559.
 — — — Pereira Braga, N. Ouvidor 47 e 25. (649,
 740, 779.
 — — — do Couto, Floresta 44, Catumbi. (8, 254.
 — — — da Cruz, Principe dos Cajueiros 106 A. (489.
 — — — Secco, S. Christovão 37. (449.
 — — — da Cunha, Cova da Onça e Assembléa 4.
 (44, 43, 49, 340.
 — — — (Dr.), Cova da Onça. (226.
 — — — Filho, thesouro do Paço. (46, 27.
 — — — Rocha, lad. do Livramento 49. (559.
 — — — e Silva. (450.
 — — — Dias Guimarães, Sete Setembro 446. (620.
 — — — Pereira, Mangueiras 42 e becco do Im-
 perio 4. (344, 559.
 — — — Ferreira, Gloria 52. (559.
 — — — (major), Rezende 39. (439, 254.
 — — — Araujo, Violas 3.
 — — — Beirinhas, Violas 94.
 — — — da Costa Braga & C., Quitanda. 65.
 (527, 544, 344, 577.
 — — — Junior, Ourives 175. (454.
 — — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 4. (484.
 — — — Paranhos, Quitanda 473. (337 a, 527.
 — — — Rabello, l. Seminario. (44.
 — — — da Rocha, S. Pedro 24.
 — — — Valle, Lagôa de Rodrigo de Freitas e
 trav. do Desterro 42, 2^o andar (85, 485.
 — — — Figueira de Andrade, Lavradio 93.
 — — — da Fonseca Lima, S. Christ. (69, 74, 472.
 — — — de França, Rio-Comprido 48 F. (456.
 — — — Freire, S. Pedro 24. (557.
 — — — Godinho, Ouvidor 63. (527, 590, 600. <
 — — — Gomes Braga, p. do Botafogo 22. (526.
 — — — Gonçalves da Costa, Sabão 304 e Latociros
 26. (452, 564, 693.
 — — — Fontes, Invalidos 64.
 — — — Pinheiro, Matacavallos 38. (559.
 — — — de Gouvêa, Santa Rosa 49. (422.
 — — — Junior, 2^a trav. Santa Rosa 7, Nicth. (504.
 — — — Goyano, S. Nicoláo, Mataporcós, e praça
 da Constituição, loja do canto. (59, 69, 346,
 547, 518.
 — — — Guimarães, S. Pedro 56, 2^o andar. (526.
 — — — de Lima e S^a, Arsenal de Guerra. (6, 230,
 232, 235, 245.
 — — — — Sobrinho, S. Bento 70 e S. Christovão
 85. (4, 180, 187, 254, 303, 525.
 — — — Lisboa de Aguiar, Copacabana.
 — — — Lobo, l. da Sé, 5. (737.
 — — — Lopes dos Santos, Princeza 4. (559.
 — — — Ludovino da Silva, S. Bento 83. (504, 502.
 — — — de Luna Freire, Engenho-Novo 9. (238.
 — — — Machado (emp. publico), Hosp. 265. (472.
 — — — (Advogado), Conde 3. (485.
 — — — Maia, Pescadores 40. (526.
 — — — —, Saúde 403. (754.
 — — — Marques da Veiga, Formosa 412. (462.
 — — — Monteiro dos Santos (Dr.), Paula Mattos
 28. (448, 271, 333, 501.
 — — — de Moraes, pr. da Constituição 42. (638.
 — — — Moreira & C., N. do Principe 58. (737.
 — — — da Silva, Ouvidor 26. (557.
 — — — Nogueira, S. Francisco da Trainha 43 e
 47. (346, 364 a, 728.

- José Joaquim d'Oliveira, Tijuca. (148, 210, 484, 492, 493, 559.
 — — — Barboza, S. Bento 50. (530, 557.
 — — — Braga, p. de Botafogo 22 e Sete de Setembro 45. (455.
 — — — Ortogal Barboza, Matacavallos 98. (245.
 — — — Peixoto, D. Manoel 34. (530, 557.
 — — — Pereira Guimarães, Rosario 60. (444.
 — — — Junior, Catete 91. (768.
 — — — da Penha, Principe dos Caj. 64. (223.
 — — — da S^a, N. d'Ouv. 18. (09, 70, 203, 209, 485.
 — — — de Souza. (370 a.
 — — — Simões, S. Pedro 205. (647.
 — — — Pinto de Azevedo, provincia do Amazonas. (246.
 — — — de Araujo, Invalidos 36. (559.
 — — — de Queiroz, Ciganos 3. (768.
 — — — Raposo, c. de S. Christovão. (129.
 — — — dos Reis, Sr. dos Passos 133. (69, 517, 518.
 — — —, r. da Feira E, S. Christovão. (171.
 — — — Ribeiro Gonçalves, Assembléa 29. (600.
 — — — da Rocha, N. do Sabão 30. (183.
 — — — Rodrigues, Sacco do Alferes. (271.
 — — —, Hosp. 111 e Valla 111. (556, 559, 737.
 — — — Lopes, S. Clemente 101. (224, 248.
 — — — Romano Meirelles, pr. da Constit. 58. (176.
 — — — dos Santos, Principe 13. (22, 559.
 — — — de Sequeira, Lavr. 53 E. (1, 87, 324 a, 389.
 — — — da Silva (Dr.), S. Thereza 64. (47, 501.
 — — —, Lapa 30. (690.
 — — —, Alfandega 27. (346 a, 510.
 — — —, p. da Gambôa 81. (559.
 — — — (Major). Rocio Pequeno. (152, 277.
 — — — Costa, r. Jardim. (213, 254.
 — — — Junior, c. S. Christovão 35. (16, 260.
 — — — Ribeiro, Ourives 75. (559.
 — — —, trav. do Ouvidor 31. (124.
 — — — Santiago, Pedr. da Gloria 70. (254.
 — — — Telles, Hospicio 146 e 156. (578.
 — — — da Silveira, Hospicio 24. (577.
 — — — Silverio Nogueira, Quitanda 111.
 — — — Soares, Luiz de Vasconcellos 13.
 — — — da Costa, S. Pedro 146. (622, 690.
 — — — de Souza, Cosme-Vellio 92. (42.
 — — — Ribeiro, Assembléa 46. (557.
 — — — Teixeira, Prainha 40. (728.
 — — — das Trinas, Catumby 26 D. (223.
 — — — Vieira, b. Carvalho 18. (559.
 — — — da Costa, Rosario 97. (527, 559.
 — — — Souto, Nictheroy. (227 a.
 — — — Xavier, p. Gambôa 79. (57.
 — — —, Prainha 166. (296.
 — — — Jorge Mor^a das Neves, Sabão 128. (596, 600.
 — — — Ribeiro, Sabão 34. (527.
 — — — da Silva, Direita 123. (41.
 — — — Julio Dreys, Princ^e 28, Caj. (67, 165, 379.
 — — — de Freitas Coutinho (ausente), S. Pedro 51 e S. Clemente 21 B. (485.
 — — — Vianna Barboza, Alfandega 45.
 — — — Justiniano da Silva, Misericordia 67.
 — — — Justino da Cunha Bueno, lad. Gloria 35. (132.
 — — — da Silveira Machado, Guaratiba. (151, 271.
 — — — Kahn, Direita 2 e l. do Paço 12. (604, 766.
 — — — Kinner, Principe, Nictheroy. (176.
 José Ladisláo B. de Figueiredo, S. Lourenço 34.
- José Lambertil Filho, Condo 07. (047, 759.
 — — — Lasaro de Carv^a, Villegaignon. (354.
 — — — Lazary Junior, S. Pedro 2 (03, 520.
 — — — Leandro de Godoy e Vase^a, r. Passelo 5. (41.
 — — — Leão de Oliveira Machado, Alf. 312 (142.
 — — — Lello Guimarães, p. Formosa 23. (128, 200.
 — — — de Magalhães, S. Pedro 105. (364 a, 365.
 — — — Pacheco, Arsenal de Guerra. (229.
 — — — de Souza Bastos Junior, S. Carlos 18. (226, 456.
 — — — Lennox da Rocha Freire, Latociros 80. (734.
 — — — Leopoldo Nabuco d'Araujo, N. S. Pedro 88. (175, 254.
 — — — de Noronha Torrezão, Cubango 16, Nictheroy. (210.
 — — — Levy Montefiore, Alfandega (525.
 — — — Liberato Barroso, Matacavallos 20. (36, 41, 43.
 — — — Lopes, Quinta da Boa-Vista. (20.
 — — — Cardoso, Saude. (348.
 — — — de Castro, Flores 3, S. Christovão.
 — — — da Costa Moreira & C., S. Pedro 9 e Floresta 4 A. Negociante matriculado (127, 150, 338, 484, 526, 528, 555, 559.
 — — — Ferreira da Cunha, Saude 95.
 — — — de Miranda, D. Manoel 47. (237.
 — — — da Motta, Imperatriz 88. (559.
 — — — Pereira Bahia, Alfandega 32 e Gloria 104. (6, 132, 150, 180, 303, 324 a, 325, 526.
 — — — Rôso Moreira, b. dos Adelos 3 A. (578.
 — — — de Sá, S. Clemente 47. (484.
 — — — dos Santos Porto, Direita 90. (528.
 — — — de Souza & C., Hospicio 128. (527.
 — — — Cardia Paraty, Direita 53 A. (387, 526.
 — — — Teixeira Fraga, S. Lourenço 7. (616.
 — — — Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras 9. (215.
 — — — de Carvalho, N. de S. Pedro 4 B. (693.
 — — — Nogueira, Sabão 21. (521.
 — — — de Paiva, Rocio Pequeno 33, loja. (516.
 — — — Portozolo, Bemfica 24. (754.
 — — — dos Santos Lisboa, Violas 136.
 — — — de Vasconcellos Chaves, fort. da Lage. (257.
 — — — Luciano Per^a, trav. Malto-Grosso 2. (277, 501.
 — — — Lucio Corrêa. (155.
 — — — Luiz Affonso, Fogo 105. (176.
 — — — d'Aguiar Leitão, b. do Guindaste 3. (200.
 — — — Alfredo da Costa Barradas. (10.
 — — — d'Almeida, pr. Botafogo 144. (43.
 — — — Alves & Irmão, Benedictinos 7. (325, 337 a, 526, 528.
 — — — do Amaral Guimarães, Livramento 28.
 — — — de Araujo Barros, S. Januario 19 e 21, S. Christovão, e Sete de Setembro 129, loja. (115, 493.
 — — — Barboza, b. de João Ignacio 20. (365.
 — — — de Caldas, Engenho-Novo 4. (754.
 — — — Caminada, Principe 23. (143.
 — — — Cardoso Filho, S. Christovão 18 F. (501.
 — — — de Carvalho Cabril, Carioca 72. (559.
 — — — Coelho, Hospicio 261. (600.
 — — — Corrêa, Sabão 145. (693.
 — — — da Costa (Dr.), Prainha 223. (65, 293, 501.
 — — — da Cunha, Invalidos 61 L. (274.
 — — — Dias Diniz, Ouvidor 31. (331, 484, 526.
 — — — Domingues da Cunha, r. da Prainha 90.
 — — — José Luiz Fagundes, Pescadores 73. (768.

- José Luiz Fernandes Lima, S. Diogo 91. (550.
 — — Ferrelra Fortes, Alfundega 131. (578.
 — — Gomes Guimarães, Mercado 5. (305, 527,
 579, 600.
 — — — do Menezes, Hosp. 256, 2º and. (69.
 — — — Guimarães Calpora, Latociros 22. (557.
 — — — Leite Saraiva, Costa 18. (748.
 — — — do Livramento. (147.
 — — — Mendes, S. Clemente 99. (175.
 — — — da Motta, Flores. (127.
 — — — de Moura Galvão, Violas 1. (527.
 — — — do Nascimento, Aterrado 22 e Fogo 15.
 (272.
 — — — de Oliveira, Rosario 35. (328.
 — — — e Silva, Hospicio 14 e 16. (600.
 — — — de Paiva & C., Carioca 52. (666.
 — — — Pereira Coelho de Magalhães, no edificio
 do hospital. (323.
 — — — de Medeiros, N. Ouvidor 29, 30, 32.
 (625.
 — — — Pinto de Abreu, Ourives 169. (597, 770.
 — — — Prata, S. José 1. (559.
 — — — & Filhos, Mercado 54 e 64. (618.
 — — — Regadas Magalhães, S. Pedro 42.
 — — — dos Reis & C., Saude 41. (528.
 — — — da Silva, Nova do Conde 129. (346, 682.
 — — — Brum, Benefica. (129.
 — — — da Silveira, theatro lyrico. (312.
 — — — do Valle, Theatro 35. (652, 737.
 — — — Teixeira, Saude 176. (208, 213, 586.
 — — —, Hospicio 87. (559.
 — — — Telles de Menezes, Guaratiba. (151.
 — — — Lyra da Silva, p. de S. Christ. 1. (69, 70, 73,
 328, 484.
 — — — M. Frias, Sabão 27. (156.
 — — — Machado Borges, Valla 89, 91, 98, 110 e 124.
 (575.
 — — — Coelho, S. Pedro 49 e Larangeiras. (124,
 144, 325, 455, 459, 528.
 — — — de Castro, Quitanda 137, Direita 31 e
 Pescadores 40. (8, 187, 314, 324 a, 454,
 455, 459, 485.
 — — — Guedes, Hospicio 147.
 — — — Pereira Souza, Regente 14.
 — — — dos Santos, Valla 120. (616.
 — — — de Souza Leite & C., S. Luiz Gonz. 71. (559.
 — — — Maciel de Faria Muniz, Cabussú, Campo-
 Grande. (151.
 — — — Magdalena Madei, Ouvidor 109. (484, 527.
 — — — da Maia, Lampadosa 44. (511.
 — — — Malaquias Baptª Franco, St. Amaro 14. (175.
 — — — Manoel, Conceição 64. (200.
 — — — de Araujo, Quinta da Boa-Vista. (22.
 — — — Cavalcanti d'Albuquerque Lins, tr. do
 Mosqueira 1. (208.
 — — — da Assumpção, p. Mercado 3. (618.
 — — — de Azevedo Marques, 203, 208.
 — — — Barboza de Carvalho, tr. Mang. 20.
 — — — Basilio da Silva, Direita 64 e lad. Pinheiro
 12, Catumby. (527.
 — — — Caridade, tr. da Saudade 2. (754.
 — — — de Carvalho Chaves. (254.
 — — — Coelho da Rocha, S. Pedro 68. (526.
 José Manoel da Costa, largo do Valdetaro 106.
 (210.
 José Manoel da Costa Barros e Azevedo, Lavra-
 dlo 99. (8, 42, 484.
 — — — Junior, Violas 26. (338, 527, 528.
 — — — Sampaio, Floresta 6. (484, 559.
 — — — da Cunha, S. Clemente 8 A. (559.
 — — — Duarte Cunha, pr. Constituição 38.
 — — — Lima, Senado 39 A. (8, 158.
 — — — Eduardo de Paiva, m. de Santa Thereza.
 (222, 254.
 — — — Ferreira, Conde 124 A. (8, 40.
 — — — da Fonseca, Larangeiras 101.
 — — — Garcia, Rezende 34. (59, 292, 513.
 — — —, Aterro, esq. da r. S. Christ. (472.
 — — — Justino da Cunha, fort. de S. João. (256.
 — — — Madeira, Costa 2 A. (42.
 — — — de Mascarenhas e Souza, S. Pedro 253. (175.
 — — — de Menezes, Ajuda 191. (176.
 — — — de Moraes, S. Diogo 76 G. (501.
 — — — de Oliveira, Invalidos 2. (185.
 — — — Picanço da Costa, Infante 2 (Caltete). (208.
 — — — Pinto, Quitanda, 180. (734.
 — — — Lima, Pedreira da Gloria, 68. (53.
 — — — Ratton, estrada de ferro de Pedro II. (270.
 — — — da Rocha, Hospicio 4. (177, 600.
 — — — Rodrigues Guimarães, Castello 26. (232.
 — — — Torres, Quitanda 81. (484, 527, 456.
 — — — da Rosa, Violas, 137. (616.
 — — — de Sta. Anna, pátco da Ucharia 32 e Quinta
 da Boa-Vista. (20, 83.
 — — — da Silva, Prov. do Rio de Janeiro. (252.
 — — —, Ilha do Governador. (151.
 — — —, Engenho-Velho 88 C. (220.
 — — — Proença, S. Luiz Gonzaga, 93. (168.
 — — — Veiga, Aterrado 20. (146, 175, 277.
 — — — da Silveira, Sete de Setembro 123. (121, 314,
 358, 501.
 — — — do Souto, S. Luiz Gonzaga 32. (713, 717.
 — — — Marcellino de Araujo Lido Veiga, Princeza,
 123 A, e Sabão, 33. (485.
 — — — da Cª e Sá, b. das Canoas 4 (526, 528, 552.
 — — — Nunes, becco do Carvalho, 3.
 — — — Pereira de Moraes, Quitanda 170 e S. Joa-
 quim 142. (322, 484, 527.
 — — — de Vasconcellos. (41. (Cidade da Vic-
 toria.)
 — — — da Rocha, Carmo, 4. (638.
 — — — Marciano da Silva Pontes, Coll. Marinho. (56.
 — — — Maria, Nova de S. Pedro, 31. (781.
 — — —, Ourives, 179. (752.
 — — — de Alencastro, Arsenal de Guerra e Mar-
 recas, 24. (251, 290.
 — — — Alves da Silva, Benedict. 15. (324 A, 526.
 — — — Amado, Conde 2. (654.
 — — — do Amaral, Direita 25, Larangeiras 2 B e
 Assembléa 57. (155, 294, 324, 397, 400, 526.
 — — — de Andrade, Quitanda 159. (324.
 — — — dos Anjos Esposel, paço da Boa-Vista e D.
 Manoel 3. (13, 346.
 — — — de Araujo, Silva Manoel 8. (559.
 — — — — Gomes, Sabão 363 e p. da Gambôa 145.
 (6, 314, 324 a.
 — — — de Azevedo Carvº, c. d'Acclamação 6. (222.
 — — — — Velho, Sete de Setembro 22.
 — — — Baptista, Nuncio 17.
 José Maria Barreto Falcão, Engenho-Novo. (254.

- José Maria de Bittancourt e Silva, Bella da S. João (S. Christovão). (100.)
- Bomtempo, Larangeiras 16 BB. (489.)
- do Canto, Paço de S. Christovão. (40.)
- de Carvalho Jor, Pescadores 42, e Regento 15 A. (145, 526, 528.)
- — Silva, Hospicio 240. (559.)
- de Castro, Lapa 21. (213, 652.)
- Chaves, Campo de S. Christovão 41. (463.)
- Coelho, União 41. (693.)
- da Conceição, Livramento 53. (438.)
- Côrtes, S. Pedro 3.
- da Costa, tr. do Guindaste 10. (200.)
- —, Nova de S. Pedro 93. (98, 734.)
- — Braga, Carioca 30. (559.)
- — Mattos, S. Lourenço, Nictheroy. (491.)
- — Rabello, becco dos Amictos. (69.)
- da Cunha Brandão, Violas 189. (559.)
- da Cunha Coimbra, Prainha 48.
- Dias, Valla 41. (620.)
- Emiliano Torres, S. Casa da Miseric. (314.)
- Faria, Misericordia 88. (616.)
- Fernandes, S. José 66. (369, 533, 652.)
- — Alves & C., Hospicio 96.
- Ferreira, Formosa 175. (128, 191.)
- — d'Andrade, Cat. 4. (344, 484.)
- — May. (254.)
- Franco, Pescadores 79. (559, 737.)
- de Freitas, r. Dous de Dezembro 3. (501.)
- Galhardo, Rainha, Nictheroy. (208.)
- Gali, S. Christovão 44. (657.)
- Gomes, Saude 14, 2º and. (484, 527, 677.)
- — de Abreu, Sabão 49 e N. Conde 109. (557.)
- Gregorio Rosas, Latoeiros 17. (737.)
- Heredia, N. do Conde 223. (220, 254.)
- Jacintho Rabello, pr. do Sacco 123. (41, 49, 226, 248.)
- Jordani, trav. da Barreira, 15. (314.)
- Leal Ferreira, S. Christovão 41.
- Lopes da Costa, Barbonos 37. (67, 220.)
- Loureiro, Candelaria 33. (526.)
- Machado, Sabão 225. (559.)
- Maciel Pinto Fonseca, Alfandega 310.
- Mafra, Espirito-Santo 10. (42.)
- Marques, S. Diogo 76 B. (559.)
- — de Mattos Guahyba, Fogo 105, Acclamação 26 e Pe. c. 30. (122, 314, 324, 358, 372, 501.)
- — Pinto, Direita 102. (527.)
- — de Mendonça, Ouvidor 35 A, e largo do Paço 12 C. (569, 693.)
- — de Menezes Corrêa de Castro, S. Luiz Gonzaga. (254.)
- — Monteiro, Alfandega 186. (638.)
- — de Moraes, hospital dos Lazaros.
- — do Nascimento, Fonte 11, Nicth. (208, 241.)
- — —, theatro Lyrico. (312.)
- — da Natividade, Stª Thereza do Nhéco 31. (128.)
- — de Noronha Feital, Saude 59. (47, 65, 214, 384, 501.)
- — de Oliveira, Barbonos 21. (600.)
- — —, Ouvidor 32. (308.)
- — de Paiva e Silva, Sete de Setembro 127. (225.)
- — Palhares, Ouvidor 56. (526, 773.)
- — —, Rosario 93. (662, 704.)
- José Maria Pereira, (269.)
- José Maria Pereira, Rosario 94. (559.)
- — —, D. Lulza 1 F. (160.)
- — — Caldas, Hospicio 105. (210.)
- — — Cardoso, trapiche do Ferreira. (94.)
- — — de Castro, S. José 74. (689.)
- — — Guimarães, N. do Conde 86. (600, 638.)
- — — de Lemos, praça da Harmonia 60. 559.
- — — das Neves, Providencia 11. (559.)
- — — de Oliveira, Ourives 38. (635.)
- — — da Silva, S. Pedro 124. (690.)
- — Pinto Guerra, Sabão 17. (484, 527.)
- — — Peixoto, S. Christovão 87. (6, 455.)
- — Ramos d'Almeida, Lapa 14. (43, 142.)
- — — Gorjão, Assembléa 54. (484.)
- — do Rego, Ajuda 22.
- — dos Reis, Hospicio 71. (177, 325, 384, 500, 584, 738.)
- — Ribeiro, Assembléa 32. (572.)
- — — de Oliveira, Lazaros 18. (559.)
- — Rodrigues, Lavradio 144. (208.)
- — — Moreira, Quitanda 115. (325, 527.)
- — dos Santos, S. Joaquim 145. (734.)
- — — Carneiro, Violas 11. (337, 484, 566, 567, 594.)
- — da Silva Bittancourt, Marrecas 26. (224, 244, 344, 384.)
- — — Guimarães, S. Pedro 206.
- — — Maia, S. Christovão 145. (175.)
- — — Paranhos (Dr.), N. do Imperador 10. (39, 67, 153, 226.)
- — — Pinheiro, Cattete 150. (559.)
- — — Velho, Ourives 57, e r. S. Thereza 9. (6, 344, 453, 485.)
- — da Silva Vianna, Carvalho de São 1. (231.)
- — de Souza, Quitanda 61. (507.)
- — — Fernandes, Larangeiras 24. (501.)
- — Targini, Lagôa de Rodrigo de Freitas. (10.)
- — Teixeira, Senhor dos Passos 120 e Nuncio 40. (600.)
- — — da Costa, Hospicio 93. (507.)
- — — da Silva, Sr. dos Passos 1. (559.)
- — da Trindade (Padre). Alfandega 230. (76, 98, 328, 513.)
- — —, (artista), Alfandega 230. (647.)
- — —, (Contador do thes.), Sabão 331. (171.)
- — de Vasconcellos, S. L. Gonzaga 96. (682.)
- — Vaz Lobo. (210.)
- — Velho de Brito, na Relação. (87, 105, 114.)
- — — da Silva, Santa Thereza 9. (332.)
- — Velloso, l. do Capim 8 D e 12. (616.)
- — Vieira, Quitanda 25. (339.)
- Marianni, Olinda 8. (86.)
- Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande. (115.)
- — da Costa Velho, S. José 8. (318, 324, 339, 379, 501.)
- — Dias, pr. Municipal 1 B.
- — —, Alfandega 132. (141.)
- — Pereira do Nascimento, Paquetá. (150.)
- — da Silva, Barbonos 22. (135, 277, 294, 314, 324, 324 a, 325, 390, 501.)
- — Marques de Carvalho & C., S. José 85. (183, 593, 600.)
- José Marques Floreão, Feira. (129, 278.)

- José Marques Galvão Ferrelra, S. Januario 10. (272.)
- — de Gouvêa, Ajuda 115. (277, 314, 340, 501.)
- — Guimarães, (1º tenente). (208.)
- — —, (negociante), b. da Lapa 20. (557.)
- — de Macedo & C., Quitanda 102. (527.)
- — de Oliveira, Violas 65. (731.)
- — de Paiva, Príncipe 107. (728.)
- — Rodrig. da Silva, S. Pedro 153. (647, 668.)
- — de Sá, largo do Machado 2. (277, 358, 501.)
- — da Silva, S. Luiz Gonzaga 116. (579.)
- — de Souza Lisboa. (6.)
- — Tavares, S. Bento 4.
- Martini, Invalidos 69. (49, 293.)
- Martiniano de Alencar, Ajuda 61. (85.)
- Martins Agra, Príncipe 59. (559.)
- — de Andrade, Rosario 7. (527, 528, 536.)
- — —, Catete 81, 83 e 85. (616.)
- — Boilero, N. do Conde 168. (654.)
- — Campos, Guarda-Velha 40 A. (549, 551.)
- — da Cruz, Internato Collegio Pedro II. (59 a.)
- — Jobim, S. Pedro 70. (9, 39, 47, 65, 314, 501.)
- — Ferreira, Bellas-Artes 13. (69.)
- — Gomes Braga, Botafogo 92 C. (559.)
- — Luiz, S. Clemente 15. (616.)
- — de Moraes, p. do Cajú. (106, 109.)
- — — Junior, Sabão 162. (176.)
- — das Neves, Hospicio 236. (73.)
- — Nogueira, Sabão 21. (527.)
- — de Oliveira, Carmo 22. (124, 448.)
- — Ourella & C., Mataporcos 32. (693.)
- — Pereira, S. Diogo 98 e Fogo 91. (713.)
- — Pereira de Alencastre, Matacavallos 12. (63, 260.)
- — — de Barros (padre), l. de Santa Rita 20. (328.)
- — da Piedade, tr. do Rosario 5 A. (620.)
- — dos Santos Villela de Carvalho, S. Joaquim 4 B, Botafogo. (559.)
- — da Silveira. (254.)
- — Teixeira da Costa, Sacco 158 e 161. (559.)
- — Vianna, Sacco 57. (40, 328.)
- Matheus da Silva, S. Pedro 69 e 71. (682, 694.)
- Mattoso de Andrade Camara, Nicth. (87, 224.)
- Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Príncipe dos Cajuciros 30. (161, 267.)
- — Nunes Garcia, Carioca 34. (49, 65, 501.)
- Maximo de Almeida, Candelaria 10. (492.)
- — da Silva Ponte. (314.)
- — de Meira Junior, Rosario 63. (556.)
- — de Mello Fayão, N. do Conde 64 B. (200.)
- — Mendes de Castro, b. dos Barbeiros 2 B. (773.)
- — da Costa, Mataporcos 5. (144, 183.)
- — de Paiva, Rio-Comprido, palacio do Ex^{mo} Bispo. (467.)
- Mesquita Bastos, Alfandega 2. (559.)
- Métye, Alfandega 14. (641.)
- Miguel Ferreira, Ourives 173 e 175. (752.)
- — da Fonseca, Igr. da Ordem do Carmo. (324.)
- — Garcia, Providencia 22. (559, 757.)
- — de Lizaur & C., S. José 26. (527, 546.)
- José de Miranda Ribeiro, S. Pedro 37. (392, 455, 459, 526, 528.)
- José de Miranda da Silva Reis, Fortaleza de Santa Cruz. (245, 257.)
- — Vianna, Violas 57. (527, 599.)
- — Monteiro de Carvalho, Nuncio 2. (559.)
- — da Luz, Violas 77. (501.)
- — Peixoto, Larangeiras 6 A. (176.)
- — Moreira Azevedo, Espirito-Santo 32. (489, 492.)
- — Brandão Castello-Branco, Ajuda 179. (41.)
- — da Costa Lima, Sabão 261. (203, 210, 277.)
- — da Fonseca Souza, Assembléa 107. (754.)
- — Martins da Fonseca, Rosario 139 A. (557.)
- — Monteiro, Ourives 138. (752.)
- — Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca. (47.)
- — Queiroz & C., Ouvidor. 12 A e Candelaria. 53. (564, 774.)
- — — —, Quitanda 105. (527, 768.)
- — dos Santos Braga, Hospicio 161. (577, 620.)
- — da Silva, Livramento 23. (484.)
- — — & C., c. de S. Christovão 21. (754.)
- — — Menezes, Engenho-Velho 94 B.
- — de Vasconcellos, S. Luiz Gonz. 14. (734.)
- — Motta de Azevedo Corrêa, Valla 35 e Sabão 167.
- — da Motta Passos, S. José 31. (528, 648.)
- — Moutinho dos Reis, Cig. 64. (505, 625, 727.)
- — Muniz Cordeiro Jetahy, Candelaria 42.
- — Narciso Gomes, Livramento 64. (527, 559.)
- — Gonçalves, Hospicio 316. (185.)
- — Nogueira, N. de S. Pedro 42. (638.)
- — d'Oliveira, Andarahy 41. (187.)
- — da Silva Vieira, Princeza 62, Cajuciros. (270, 484.)
- — Vigira, Formosa 115. (754.)
- — Nepomuceno de Souza Junior, Ourives 39.
- — Nicoláo Ferreira, Hospicio 47. (578.)
- — Fontes, Hospicio 123. (746.)
- — dos Santos, Saude 39. (526.)
- — Nogueira Borges, Saude 117. (693.)
- — Norris, Direita 20 e Cosme-Velho. (342.)
- — Nunes, Larangeiras 2 C. (559.)
- — — de Carvalho Guimarães, Rio Comprido. (146.)
- — Lima, Senhor dos Passos 110. (254.)
- — —, l. de S. Francisco 24. (569.)
- — Pinto, Prainha 27 e Valla 1. (556, 557, 559, 600.)
- — da Silva, Assembléa 117. (737.)
- — Teixeira, Quit. 179 e lad. da Glor. 2 A. (527.)
- — Vallim, S. Diogo 76. (175.)
- — Odena, Quitanda 77.
- — de Oliveira, Andarahy 18. (741.)
- — —, Harmonia 13. (200.)
- — Coutinho, Violas 142. (752.)
- — Guedes, Príncipe 18 A, Caj. (724, 768.)
- — Martins, Princeza 1, Caj. (559.)
- — Olympio da Conceição Seixal e Irmão, N. de S. Pedro 79. (586.)
- — de Freitas Guimarães, Santo Amaro da Gloria 13. (484.)
- — Soares Ribeiro (Dr.), Ourives 225. (65.)
- — Ortiz, Rocio-Pequeno 2.
- — Silva, Alcantara 15.
- — Ozias de Oliveira Carmo, Pesc. 15. (149, 526.)
- — Pacheco, S. Pedro 197. (616.)
- — da Costa, Saude 98. (94, 528.)
- José Pacheco Ferreira, S. Bento 53. (125.)

- José Pacheco de Mello, Candelaria 44. (504, 708.) José Pereira Dias, N. do Principe 88 A e fortaleza de S. João. (245, 257.)
 — da Rocha, S. Bento 20. (445.) — de Faro, S. Bento 32. (208, 526.)
 — Paes Ferrelra. (452, 277.) — da Fonseca Junior, N. do Sabão 35. 550.
 — Palm Pamplona, Gambôa 103. (757, 758.) — Gomes Pedroso, Livramento 50. (62.)
 — de Paiva Brito, p. do Sacco 257. (559.) — Guimarães, Sabão 139. (314, 501.)
 — & Cardoso, Sacco 217 e Saude 116 B. (742.) — Jorge, Valla 112. (616.)
 — Silva, Sabão 163, Saude 8 A e Rezende 91 A. (559.) — Leitão, Formosa 175. (475, 508.)
 — —, Princeza 47, Caj., e Senhor dos Passos 13. (242, 248.) — Junior, Livramento 31. (288, 387.)
 — Patricio Pires, est. de Queimados. (270.) — Liberato, Alfandega 50, 2º andar. (484.)
 — Paulino d'Almeida Albuquerque, Rosario 64 e pr. do Castello 16. — Lima, N. do Principe 42. (754.)
 — Paulo de Faria, Lapa 104. (220.) — Lopes da Silva, Santa Anna 14. (183.)
 — — Gouvêa, Guarda Velha 29. (250.) — Loureiro, Andarahy Pequeno 59, e Saude 48. (528, 737.)
 — — de Mello Barreto. (6.) — Machado, Misericordia 18. (616.)
 — — Nabuco Cirne, S. Januario 20. (232.) — de Menezes, praia do Sacco 119. (713.)
 — — Pereira, Flores 120. (616.) — de Oliveira, c. da Acclamação 33. (262.)
 — — de S. Paulo Aguiar, Bom-Jardim 13. (128.) — —, Formosa 96. (204.)
 — — Pedro de Azevedo Peçanha, Principe 23 B, Cattete. (453.) — da Silva, b. do Proposito. (761.)
 — — Camara, Pedreira da Gloria. (85.) — e Silva, Lapa 22. (497.)
 — — Cutat, Assembléa 16. (616.) — — Mello, Candelaria 36.
 — — Dias de Carvalho, Cattete 70. (267, 268, 455, 467.) — Pegas & C., Sete de Setembro 243 e Alfandega 168 A. (648.)
 — — Febre, Atterro. (430.) — Pinto. (6, 208.)
 — — Laveiras, Hospicio Pedro II 66. (559.) — Ramos, Senhor dos Passos 178. (559.)
 — — Monteiro, Ouvidor 14. (527, 528, 533 a.) — Rego, Lavradio 118. (9, 51, 65, 267, 271, 288, 333, 501.)
 — — das Neves, l. do Paço 1. (527.) — da Roça, Capim 8 C. (616.)
 — — do Rego Junior, tr. S. Rita 9. (147.) — da Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (314, 484, 526.)
 — — Rodrigues Valladas Garroxo, Aurora 35, S. Christovão. (407.) — Rodrigues, Valla 146. (768.)
 — — dos Santos, na Armação. (200.) — —, Sabão 264 A. (616.)
 — — da Silva Camacho, S. Bento 26. (71.) — da Rosa, Sacco 52. (768.)
 — — — Junior, S. Bento 28. (292 a.) — de Sá, Nova do Conde 43. (200, 260.)
 — — — Pinto, Pescadores 15. (526.) — —, Ouvidor 9. (578.)
 — — — Rosa Junior, Proposito 26. (464.) — dos Santos, estação de Macacos. (270.)
 — — Simões, Cattete 243. (600, 638.) — Sarmento, Valla 36. (559.)
 — — — Junior, S. Clemente 5. (503, 638.) — da Silva, Prainha 29. (452.)
 — — Teixeira, l. Conc. pela N. do Principe. (238.) — Soares, Benedict. 14 e Rezende 24 A. (527.)
 — — Vaz, Hospital do Carmo. (324.) — de Souza Guimarães, S. Leopoldo 1 F. (559.)
 — — Xavier Pinheiro, S. Clem. 60 A. (260, 508.) — Tavares. (314.)
 — — Pedry, tr. S. Francisco de Paula 3. (667, 714.) — Peres Alves, Ourives 31. (492.)
 — — Peixoto de Faria Azevedo, Babylonia. (298, 358, 456.) — Petit, Ourives 37. (741, 742.)
 — — Guimarães, Valla 77 A. (564.) — do Pinho, Violas 113. (647.)
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 195 A. (559.) — Pinto Alves, Carioca 144. (693.)
 — — da Penna Gonçalves, Rosario 22 A. (577.) — de Araujo, Nova S. Pedro 86 e 95. (559.)
 — — Pereira de Andrada, S. Pedro 316. (189.) — Bessa, Quitanda 95. (527.)
 — — de Azevedo, Formosa 169. (55.) — de Carvalho Bastos, Prainha 127. (577, 578.)
 — — Barboza, Quitanda 112. (527.) — — Ramos, S. Pedro 84. (527.)
 — — Bastos, S. Christovão 57. (768.) — da Costa Junior, Violas 97.
 — — Cabral, S. Luiz Gonzaga 50. (648.) — Coutinho, Candelaria 18 B.
 — — de Campos Braga, pr. Vermelha. (133.) — Ferreira, Rezende & C., p. Formosa 245. (484, 559.)
 — — do Cano, Santo Amaro 29 F, e Ypiranga 15. (559.) — de Figueiredo de Souza Vilhena, Violas 2 e Bemfica.
 — — Cardoso, S. Pedro 245. (616.) — da Fonseca & C., Rosario B. (536.)
 — — Sobrinho, S. Pedro 137. (616.) — Junior, Violas 152. (775.)
 — — de Carvalho & C., N. de S. Pedro 82. (577.) — Machado Guimarães, Sabão 367. (606, 630.)
 — — Coelho da Purificação, S. José 10 e 12. (734.) — de Magalhães, Senado 77 B. (183, 333.)
 — — da Costa (herdeiros de), Valla 72. (775.) — Mourão Bastos, Sabão 1. (528.)
 José Pereira Dias, Prainha 29. (559.) — Navarro Andrade, Macacos.
 — — Nunes Valente. (98.)
 — — de Oliveira, Quitanda 22 e 27. (527, 577.)
 — — Ramos, S. Pedro 248. (641.)
 José Pinto dos Reis, S. Bento 1.

- José Pinto Ribeiro, S. Pedro 284. (748.
 — — — Porto, b. dos Adelos 13 A, 45 e 47. (527,
 577, 578.
 — — — da Silva & Filhos, Direita 49. (526.
 — — — do Sampaio. (5, 26.
 — — — Serqueira, Santo Alfredo 5. (260.
 — — — Vieira. (177.
 — — — Pitta Maciel, Atterrado 24, e Bambina 6, Bo-
 tafogo. (493, 559.
 — — — Plácido Teixeira & C., Rosario 15 A. (557.
 — — — Polycarpo da Silva, Mangueiras 50. (620.
 — — — Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme-
 Velho 1. (245. (Ceará.)
 — — — Porfírio da Costa Machado, S. Pedro 34. (527.
 — — — Portes de Lima Franco, travessa do Des-
 terro 14 A. (435.
 — — — Praxedes Pereira Pacheco (Dr.), Caminho
 Velho Botafogo 5.
 — — — Procopio Pereira Fontes, Lapa 74. (480.
 — — — da Purificação Franco, col. de Pedro II. (314.
 — — — Queiroz de Freitas Guimarães, S. Jorge 84,
 e S. José 79. (365.
 — — — Rabello, Atterrado 56 A. (524.
 — — — Ramos de Carvalho, Imp. Fazenda de S. Cruz.
 — — — Cordeiro, Imperatriz 132 A. (638.
 — — — de Oliveira. (254.
 — — — Raphael de Azev°, Sabão 15. (66, 455, 526, 528.
 — — — Raymundo de Faria, Livramento 87. (210.
 — — — de Miranda Machado, Eng.-Velho 102. (439.
 — — — Bego Raposo. (358.
 — — — Reinaldo Teixeira de Carv°, Ouv. 136 A. (555.
 — — — dos Reis Carvalho, Rezende e S. José 58. (203.
 — — — Ribas Martins, Saude 303. (559.
 — — — Ribeiro de Araujo, S. Pedro 164 C. (578.
 — — — d'Athayde, hospital da marinha. (215.
 — — — Barros Vianna, Nova do Conde 110. (652.
 — — — de Carvalho, Conceição 85 e Quitanda 176.
 (452, 526.
 — — — & C., Quitanda 165. (425.
 — — — da Cunha, Carioca 142. (559.
 — — — Dias Martins Vianna, Lavradio 35 C e Re-
 zende 10 D. (557, 559.
 — — — do Espírito-Santo, Ouvidor 65.
 — — — Gasparinho, Alfandega 21. (528, 533 a.
 — — — Louzada, S. Clemente 61 e Ouv. 20. (484.
 — — — Machado, Rosario 137. (557.
 — — — Pereira de Castro, l. Igrejinha, S. Chris-
 tovão. (447.
 — — — Pinto Gama & Perª Bastos, Merc. 14. (618.
 — — — de Sampaio, pr. do Sacco 229.
 — — — dos Santos, Alfandega 236. (564.
 — — — Sarmento, Saude 44. (175, 339 a, 615.
 — — — de Serqueira, Conde 54. (559.
 — — — da Silva Leão, Sabão 36. (452, 526.
 — — — Soares, Sabão 181. (559.
 — — — de Souza, Flores 82.
 — — — Fontes, Benedictinos 6 A. (47, 63, 64,
 65, 250, 255, 324, 504.
 — — — Ricardo de Albuquerque, tr. da Mangueira 4.
 — — — Muniz. (267, 389.
 — — — de Andrade, Rezende 10 D. (260.
 — — — da Rocha Ferraz, N. Conde 95. (715.
 — — — Soares Coelho, Cattete 138. (693.
 — — — e Souza, Direita 43. (424, 528.
 José da Rocha Vianna, Alfandega 270. (766.
 José Roberto de Almeida, Hospicio 270 A. (507.
 — — — Rodrigues de Abreu, Harmonia 20. (499.
 — — — d'Almeida Carvalho, S. José. (437.
 — — — de Azevedo Machado, S. Pedro 78. (443.
 — — — Braga, Hospicio 80. (577, 578.
 — — — Vianna, Ourives 97. (578.
 — — — de Carvalho, Inhaúma. (454.
 — — — da Cruz, Príncipe 10, Caj. (559.
 — — — de Faria Junior, Misericórdia 86. (342 a,
 346, 521, 724.
 — — — Ferreira, Saude 171, tr. do Ouvidor 18
 N. Laranjeiras 2 B. (40, 484.
 — — — , Valla 173. (775.
 — — — Franco, S. Luiz Gonzaga 92. (734.
 — — — Freire Cardoso. (209.
 — — — Jorge Terra, Misericórdia 40.
 — — — de Lima Duarte, campo d'Accl. 22. (41.
 — — — Lopes, Flores 55. (559.
 — — — Machado, Guarda-Velha 2 e Direita 163.
 (549, 551.
 — — — Martins & C., Rosario 17. (638.
 — — — de Mattos, Quitanda 85, 2º andar. (504.
 — — — de Mello, praia de S. Christ. 1 A. (626.
 — — — Pereira, Valla 156. (768.
 — — — da Cruz, Engenho-Velho 103 G. (465.
 — — — Pinheiro, Hospicio 138. (578.
 — — — Pinto Coimbra, Sabão 37 A. (527.
 — — — Prego, Sete de Setembro 74. (201.
 — — — do Sacramento, S. Pedro 219. (564.
 — — — dos Santos, becco do Cotovello 5, 2º andar,
 e praça do Mercado 26, 28. (441, 210, 648.
 — — — da Silva, Carmo 16. (346 a.
 — — — Romaguera & C., S. Pedro 78 e p. do Bota-
 fogo 98 A. (527.
 — — — Romano Rios, Fogo 137. (663.
 — — — Romão Muniz Freire, S. Bento 37 A e Livra-
 mento 95.
 — — — Paes, Silva Manoel 4 B. (324 a, 484, 527.
 — — — da Rosa Perª da Silva, caes Pharoux 3. (569.
 — — — Rufino de Azeredo, Nova do Conde. (266.
 — — — de Noronha, Carioca 32.
 — — — Rodrigues de Vasconcellos, Livramento 21.
 (223.
 — — — Soares de Almeida, Matacavallos 86. (56,
 131, 267, 469, 501.
 — — — Ruqué, Quitanda 20. (662, 673.
 — — — de Sá Bezerra, pr. da Constituição 33. (175.
 — — — Carvalho, Hospicio 68. (396, 526.
 — — — de Saldanha da Gama, N. do Imper. 18. (4.
 — — — Filho, Rezende 16 E. (6, 226.
 — — — Maria Amaral, most. S. Bento. (59.
 — — — dos Santos, l. Capim 10. (557.
 — — — Castro, Direita 87 e Sacco 78. (336, 337 a,
 358, 527, 573, 579, 599.
 — — — Marques, S. Diogo 75. (737.
 — — — e Oliveira, S. Carlos 14. (255.
 — — — Pereira, Misericórdia 5. (620.
 — — — Silveira, Real Grandeza 86. (444.
 — — — Sebastião de Oliª Horta, ars. de guerra. (263.
 — — — da Silveira, Prainha 44. (564.
 — — — de Souza, Valla. (446, 569.
 — — — , Sabão 1. (643.
 José Segundino Gomensoro, Fresca 12, S. Do-
 mingos. (208, 324 a.

- José da Seixas Magalhães, Sabão 127. (334.
 — — Paula Dias, Sabão 248. (625.
 — — Seraphim Cardoso, Direita 84.
 — — da Serra Gonçalves & C., Rosario 22 A. (578.
 — — Severiano da Rocha, Invalidos 38. (158.
 — — Severino Avellar Lemos. (374.
 — — Gesteira, Campo Grande. (149.
 — — Vianna & C., Saude 200. (559.
 — — da Silva, pr. Municipal A. (774.
 — — Arouca, Rosario 67. (527.
 — — Bastos, Valla 122. (557.
 — — Campos, Catunby 32. (484.
 — — Carvalho, Providencia A. (757.
 — — Costa, Rosario 87 e Lorangeiras 16 D. (110,
 114, 485.
 — — Ethena & C., Sabão 3 A. (559.
 — — Fragozo, Alfandega 400 e S. Januario 31.
 — — Guidões, Praia 96, ilha das Cobras. (559.
 — — Goulart, Carioca 107. (693.
 — — Guedes & C., Imperatriz 117. (555.
 — — Leão & C., S. Pedro 23. (527.
 — — Lemos, Conde 24. (142, 163, 333, 344.
 — — Lisboa, Ajuda 79. (59.
 — — Machado, l. Municipal 1 C. (559.
 — — Mafra, Dir^a 54 e N. Conde 170. (4, 39, 254.
 — — Marques, Jogo da Bola 73. (200.
 — — Mattos & C., Ourives 82 A. (691.
 — — Mello, Assembléa 40. 123.
 — — Miranda, Alfandega 178. 559.
 — — Moniz, r. d'Ajuda 113. (675.
 — — Monteiro Amancio, S. Thereza 13. (344.
 — — Motta, Prainha 30. (98, 346 a, 647.
 — — Pereira, Hospicio 59. (211.
 — — —, Assembléa 47. (577.
 — — Ramos, Prainha 68. (352.
 — — Ricardo, Conceição 6 e Sr. dos Passos 91.
 (143, 675, 746.
 — — Santos, praia do Sacco 2. (49.
 — — Serra, S. Pedro 114. (559.
 — — e Souza, Rosario 140. (322.
 — — Silveira Junior, Fogo 4. (643.
 — — Sampaio, Principe. (132.
 — — Torres, Ourives 136. (485, 488.
 — — Silverio de Araujo, Barbonos 36. (647.
 — — Silvestre Leite Pacheco, Detrás dos Quarteis
 14. (47.
 — — Simões da Fonseca, pr. S. Christ. 63. (339 a.
 — — Maia, becco dos Adelos 5 A. (578.
 — — Rotella, Bemfica 7. (559.
 — — Soares de Amorim, Violas 13 B. (527.
 — — Leite Godinho, Direita. 70. (337 a, 441,
 456, 527.
 — — de Pinho, Alfandega 251. (122.
 — — Pinto, Conceição 50. (737.
 — — Porto, Hospicio 81. (577.
 — — da Rocha, Lampadosa 14 e 112. (559.
 — — da Silva, Pescadores 42. (485.
 — — da Silveira, Quitanda 85, 1º andar. (620.
 — — de Souza Almeida, D. Manoel 7. (578.
 — — Araujo Mont^o, lad. de João Hom. 52. (175.
 — — Breves. (268, 379.
 — — Corrêa, Alfandega 145. (210.
 — — Guimarães, Guarda-Velha 4. (693.
 José de Souza Leite Ribeiro, Guarda-Velha 24 II.
 (324, 407 a, 527, 549, 551.
- José da Souza Lobo, Alfandega 208 e b. dos
 Aliletos 5. (324, 517, 719, 728.
 — — Machado, S. Luiz Gonzaga 61 A. (484.
 — — Marcellino, Ouriv. 154 e Prainha 119. (559.
 — — Medina, S. Joaquim 20.
 — — Mont^o Ouvidor 29 e Saude 127. (202, 520.
 — — — Junior, Hosp. 78 A. (527.
 — — Pias & C., Cand. 18 C e 23 B. (527, 536, 543.
 — — e Silva Braga, Sacram. 1 e 1 A. (643, 693.
 — — — Junior, Pescadores 40.
 — — Varejão, Rosario 8. (559.
 — — Veloso, Mercado 2. (536, 578.
 — — Vieira Braga, Direita 109.
 — — Sudré de Macedo, Campo Grande. (151.
 — — T. dos Santos Pereira, Carmo 1 A. (682.
 — — Tavano, Direita 44. (358, 501.
 — — Tavares Bastos. 87.
 — — Coelho, S. Pedro 76. (527.
 — — Ferreirinha, S. Pedro 112 e 211. (682, 694.
 — — Guerra, Saude 181. (586.
 — — Moreira, D. Manoel 17. (564.
 — — da Silva Castro, Costa 34. (128.
 — — Teixeira, Rezende 10 C. (559.
 — — de Abreu e Silveira, lad. de João Homem
 61. (152, 185.
 — — Bastos, Sr. dos Passos 219. (559.
 — — Campos Leão, Violas 24 e Cand. 55 (526.
 — — da Fonseca Bastos, Sabão 16. (527.
 — — de Magalhães Leite, Direita 102. (526.
 — — Mendes, Ajuda 118. (559.
 — — de Miranda Guimarães Mataporcós 1 A. (559.
 — — de Moraes & C., Rio Comprido 6 (559.
 — — — Souza & C., S. Nicoláu 19 E. (559.
 — — Narciso, Mangueiras 66. (559.
 — — Peixoto Guimarães, Sabão 103. (731.
 — — de Sampaio, C. N. do Botafogo 47. (559.
 — — dos Santos, Misericordia 55 A. (559.
 — — Silva, Hospicio 145. (720.
 — — de Souza, Pharoux 1. (358, 501.
 — — — Vasconcellos, Assembléa 42 B. (555.
 — — Telles de Moraes Barboza, Nieheroy. (145.
 — — da Silva, S. Christovão. (130.
 — — —, Engenho-Velho 38. (626,
 — — Tertuliano Monteiro de Mendonça, Carvalho
 de Sá 1. (260.
 — — Theodoro Benvidô Ferreira, Nova S. Pedro
 35. (222.
 — — de Brito, Assembléa 106. (121, 489.
 — — da Rosa Gama, Rezende 55. (183.
 — — da Silva Azambuja, S. Clemente 115. (58,
 135, 314.
 — — Thomaz de Almeida, Pescadores 16 e 76. (559.
 — — — Pereira Valente, Infante 7 A. (6, 228.
 — — de Aquino, Carioca 75, 1º and. (254, 485.
 — — — Junior, Carioca 75. (121, 521.
 — — de Cantuaria, Quit. 156 A. (372, 346a,
 590, 690.
 — — Cardoso, tr. do Ouvidor 31.
 — — da Costa Guimarães, Ouvidor 102. (509.
 — — Ferreira, Direita 66. (526, 573, 579, 600.
 — — de Lima (Dr.), tr. de Catunby 15. (47,
 254, 501.
 José Thomaz Nabuco de Araujo, reside na r.
 Bella da Princeza do Cattete 1; escriptorio
 Quitanda 58, 1º andar. (39, 324 a, 485.

- José Thomaz de Oliveira Barboza, Marrecas 6. (49, 50, 55, 254.)
- Sabino, Hosp. de Pedro II. (210.)
- da Silva Coelho, I. do Paço 6.
- Thomé Salgado, Sabão 237. (245.)
- Timotheo da Costa, Principe 115 (Caj.) (270.)
- Tito Nabuco d'Araujo, r. de Baixo, S. Dom. (6.)
- Torquato de Faria, Lavradio 91. (270.)
- Fernandes Leão, Ciganos 24. (784.)
- Urbano de Carvalho, Catumbly 5. (85, 150.)
- Vargas de Andrade. (131.)
- de Vasco e Souza, ponte do Cattete 2 A. (156.)
- Vaz da Costa, Livramento 3. (728.)
- d'Oliveira, Hospicio 50. (559.)
- Venancio Cantalico, S. Lourenço 14. (220, 254.)
- Velloso de Almeida Campos, S. Bento 14. (384.)
- Tavares, S. Amaro 147. (184.)
- Ventura Bóscoli, Formosa 83. (59, 62, 152.)
- Fortuna, Quitanda 109. (526.)
- Longares, Carioca 132. (737.)
- Viallis, Violas 6, 2º andar. (528.)
- Vianna da Silva Suranno, Bemfica 22H. (768.)
- Vicente de Azeredo Coutinho, Rosario 25 e Rezende 42. (294, 485.)
- Barreiro, largo do Paço 8.
- Cordo, Sabão 27. (332, 337 567, 781.)
- Estrella, Saude 219. (693.)
- Ferreira, Barbonos 21. (600.)
- Guedes Machado, Rosario 1 A e 1 B. 690.
- Jorge, Matacavallos 20. (43, 58.)
- Pereira, S. Pedro 164 A e Carioca 146. (324, 577, 578.)
- Tourinho, Sabão 3, 2º andar. (526, 528.)
- Victor Mendes Pereira, Senado 33. (43.)
- de Victoria Soares de Andréa, Copacabana 74. (239, 244, 329.)
- Victorino d'Almeida, N. Sabão 17. (449, 165.)
- Coimbra, Assembléa 36, Conceição 79 (Nict.) (40.)
- Gomes, Candelaria 36 e S. Pedro 126. (372, 526.)
- Ribeiro, Lapa 77. (341, 552.)
- Rocha, Formosa 116.
- Vidal da Rocha & C.ª, travessa do Paço 6 e 22. (340, 549.)
- Vieira, Cattete 70. (737.)
- de Andrade, S. José 7. (734.)
- Borges Junior, Berquó 56. (176.)
- de Carvalho, Eng.-Velho 90 A. (6.)
- Gomes, Lapa 35. (559.)
- Guimarães, Cattete 3. (559.)
- Pereira, r. do Murundú S. Christ. (232, 238.)
- da Rocha, Hosp. da Ordem 3.ª de S. Francisco de Paula. (325.)
- Souto, Ouvidor 54.
- de Souza. (150.)
- Xavier de Castro, Sete de Setemb. (146, 266.)
- Vieitas da Costa & C., Alfandega 30. (346 a, 567, 584, 781.)
- de Villa-Flor, Alfand. 62, sob. (410, 527, 528.)
- Virgilio Ramos de Azevedo, Pão-ferro 8, S. Christovão. (150, 162.)
- Viriato de Freitas, Violas 19 e Conde 51. (131, 152, 372, 384, 455, 526.)
- José Viriato de Freitas Junior, Violas 60. (485.)
- José Vivas Ossana, G. N. do Botafogo 20. (43.)
- Wenceslão da Sª Lisboa, S. Antonio 21. (175.)
- Xavier Coelho, Alcantara 17. (484.)
- Esteves, Theatro 13. (503, 638.)
- Ferrelra, Sete de Setembro 22, sobr., esq. da Quitanda. (13, 314, 325, 384, 484, 492.)
- Garcia de Almeida, Caminho N. do Botaf. 27 F. (254.)
- da Silva Capanema, Violas 6. (483.)
- Zeferino de Menezes Brum, S. Bento 6. (314, 390, 501.)
- Zunino, Conde 13. (692.)
- Joseph Bennaton, Direita 125. (547.)
- U. Naylor, Quitanda 157. (474.)
- Josephia Antonia de Azevedo Gomes, N. do Principe 37. (682.)
- Emilia de Menezes Macedo, c. d'Acclam. 77.
- Francisca P. Rigueira Ramos, Sacramento 78.
- Rosa dos Santos Louzada, Catt. 148. (600.)
- Josephina (Mlle.), Lampadosa 26, 2º andar. (750.)
- Anna, Ouvidor 129. (729.)
- da Fonseca Costa, paço da Boa-Vista. (3.)
- Lexa & Rougon, Latociros 66. (599 a, 682, 724.)
- Josino do Nascimento Silva, Quit. 127 e Silva Manoel 5. (485.)
- Filho, Quit. 127 e Sª Manoel 5. (112, 485.)
- Jourdan Rayal, Assembléa 54 e 56. (737.)
- Jousselandière (Segismundo Vigneron), Alfandega 34. (527.)
- Josué de Lima, pr. do Flamengo 14. (237.)
- Jouin (H.) & C., Sete de Setembro 70. (555, 559.)
- Juan Durand, Sabão 141.
- Francisco de la Puente, Sacco 10 F. (369.)
- Selaya, Latociros 83. (156.)
- Frias, Sabão 27. (528.)
- Olivella, praia da Gambôa 89. (706.)
- Jucundino Francisco da Silva, Hospicio 13 C.
- Judith Daglioni (M^{me}), Ouvid. esq. da Valla. (643.)
- Juin Aimé, Latociros 65. (377.)
- Jules Lacroix, pr. da Constituição 50. (752, 766.)
- Julia Augusta Pitta, Municipal 24. (483.)
- de Castro, Ciganos 18, 1º andar. (311.)
- Giraud (M^{me}) tr. Barreira 2 B. (750.)
- Henriqueta d'Oliveira Valle, Quitanda 168.
- Levin, Matacavallos 160.
- Julian Bizoso, pr. Gambôa 141. (369.)
- Julião Baptista de Souza Cabral, Arcos 9. (183.)
- Carlos Magno d'Usnar, c. d'Acclamação. 97 D. (484, 721.)
- Jorge Gonçalves, Cattete 2 F. (85.)
- José de Castilho, Bella-Vista, Saude. (314.)
- Nunes de Souza, Mercado 57. (618.)
- Julio Agostinho Vieira, Cattete 33. (85.)
- Augusto Cesar de Figo, Ajuda 167. (346.)
- Perª da Cunha, S. Ther. (m. Nhéco). (191.)
- Borges Diniz, Sete de Setembro (245, 503.)
- Boulte, Ouvidor 90 A. (752.)
- Cesar de Abreu, Sabão 39. (527.)
- Barroso Braga, pr. do Castello 9. (231.)
- Camara, Espirito-Santo 1.
- Pereira de Carvalho, Esc. de Tiro. (228.)
- dos Santos, S. Clemente 92 (455.)
- & C., Valla 6. (737.)
- Julio Constancio Villeneuve, Ouvidor 65. (Na Europa). (779.)

- Julio Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43 e 18 B, e Ciguas 10. (208, 337 a. 527, 572.
 — Jacorle, Livramento 22. (754.
 — Laville, Ouvidor 405. (569.
 — Le Chevre, Rosario 434. (49.
 — Lohmann, Tijuca, caixa d'agua. (262.
 — Lütje & C., Ourives 83, sobr. (301, 752.
 — Olivier Amédée, Carioca 28. (690.
 — Pedernero, Imperatriz 7 (Petropolis).
 — Perrot, Ourives 63. (552, 632, 648, 748.
 — Posno, Quit. 139 e Cam. N. do Bot. 7. (156, 527.
 — Rée, Alfandega 39. (306.
 — Richard, Alfand. 2 e c. S. Christ. 16. (176, 569.
 — Roberto Dunlop, S. Bento 23. (527, 528.
 — Ruffar, pr. da Constituição 54. (544.
 — Soares Aranha, Pescadores 39. (527.
 — Tôussaint, lad. da Gloria 48 B. (59, 516.
 — Wenger, quartel do campo d'Acclam. (505.
 Justiniano Baptista Madureira, Lav. 42. (41, 485.
 — Belarmino de Abreu, Ourives 109. (145.
 — de Castro Rabello, Direita 40.
 — José de Barros, Ouvidor 62, sobrado. (661.
 — — da Costa Torres, S^a Thereza 20. (123.
 — Luiz d'Araujo, fort. de Santa Cruz. (254, 257.
 — da Silva, S^{te} de Setembro 80. (452, 768.
 — — Pinto, estação do telegrapho do quartel-general. (263.
 — Wenceslão de Mello Cunha, Bella de S. João, esquina da do Bomfim. (203.
 Justino Albano de Sá, Violas 23. (75.
 — da Costa Faria, Ouvidor 29. (578.
 — Ferreira de Azevedo, Catete 3. (616.
 — de Figueiredo Novacs, Matacavallos, junto ao n. 67 X. (165.
 — José de Macedo Coimbra, Copac. 72. (208.
 — — de Moraes, Mangueiras 60. (152, 734.
 — — Rodrigues, Violas 92. (527.
 — Lourenço Leitão, S. Clemente 125.
 Justo José Coelho, Invalidos 79. (145.
 — Pinto da Silva Valle, Principe, Cajueiros. (147.
 Juvanon & C., Ourives 47. (605.
 Juvenal José d'Oliveira Braga, Maxamb. (270.
 — Xavier Torres, Alfandega 35.
 Juvencio Alves de Souza. (390 a.
 — Manoel Cabral de Menezes, Lampadosa 84. (241, 248, 265, 320.
 — Teixeira de Souza, p. dos Lazares.
 Kalley (Medico), lad. S. Lourenço, no m. do Liv.
 Kastrup (G.), S. Pedro 102. (527.
 Keller (engenheiro), r. da Quitanda 77.
 Kerstein & Ricke, Sabão 63. (527, 528.
 Kistermann, Alfandega 138. (620.
 Kizitaff & C., Sabão 55. (528.
 Klaes & Irmão, Quitanda 145. (519, 583.
 Klier (A. J.), Hospicio 85. (583.
 Klingelhoef & C., Alfandega 38. (527.
 Klumb (R. H.), S. José 94. (661.
 Knight (Guilherme), Direita 47 e 97.
 Koblet (J. H.) & C., Quitanda 129 e Alfandega 64. (527, 541.
 Koch (Bruno) & Leverd, Alfand. 65. (527, 528.
 Köhler, Quitanda 129.
 Koyemann (H. A.), Sabão 64. (302.
 Kramousky, Ouvidor 167. (750.
 Krussian (Frederico L. A.), Hospicio 57.
 Kutter (F.), S^{te} de Setembro 23. (620.
 Kutzner & Irmãos, Valla 35, 4^a and. (766.
 Laborin & C., Hospicio 49. (527, 528, 555.
 — Ferrelra & Nunes Junior, Direita 49 e Ouvidor 25 C, loja, e 27, 1^a andar. (578, 620.
 La Bière (M^{me} de), Quit. 33 e Ouvidor 87. (686.
 Lacurrière (J.) & C., Ouvidor 68. (590.
 Lacerda & C., Imperatriz 451. (728.
 Lacour (D.), Ouvidor 163. (737.
 Lacur Borlet, S. José 27. (501.
 Ladellino Salathiel José Cardoso de Almeida, S. Christovão. (115.
 Ladislão Antonio Pacheco, Nietheroy. (200.
 Ladislás Paridant, Direita 97.
 Laemmert (E. & H.), Quitanda 77.
 Lafayette Rodrigues Per^a, pr. Constit. 63.
 Lafleur (A.) & C., Quitanda 135. (527, 528.
 Laforge (successores de), Ourives 60. (583, 675.
 Laforgade, Ourives 123. (377.
 Laforgade Irmãos, Carmo 69. (737.
 Lagarde (Vicente), Assembléa 79. (527, 555.
 Lage & Braga, Pescadores 1 B.
 Lajoux & Filhos, Miseric. 12 e 14. (540, 754.
 Lallemant & C., Direita 12. (603.
 Lambert (M^{me} J.), Quitanda 48. (750.
 Lampe, Vianna & C., Alf. 61. (408, 409, 527, 58.
 Lanosa (I. R. Mc.), Est. de ferro de Pedro 2^o.
 Lansac (B.) & Mary, Alfandega 89. (528.
 Lapacie (L.), Catete 251. (472.
 Laplace (Pierre), Violas 9. (527.
 Laport (G.) & C., Ourives 90. (674.
 La Rivière (F.) & C., Alf. 60 e Sabão 69. (527, 544.
 Last (Jorge) & C., Sabão 73. (527.
 Lata & Freitas, Ourives 106. (752.
 Laudilino José Carlos de Almeida Salathiel, m. do Livramento. (126.
 — Baldracco, S. José 81. (641.
 Laurent & Dominique Level, Saude 196. (496.
 Laurenio A. O. Matos, Sapopemba. (270.
 Laurentino Alves Pamphiro, Itapuca (Niech.) (460.
 Laureys (L.), Sabão 69. (527.
 Lauriana Apollinaria da Rocha, pr. do Merc. 49 e 51. (618.
 Lauriano Joaquim Martins, Hosp. de Pedro II 6. (559.
 — José Martins Penha, Matacav. 246 B. (200, 203.
 — — Pereira. (128.
 Lauriano José de Vasconcellos, S. Pedro 7. (93.
 Laurin (T.), pr. da Const. 87 e r. Direita 21. (766.
 Laurindo Abelardo de Brito, Principe 45, Cat. (41.
 — de Aragão Hespanha, Mangueiras 53. (231.
 — José Dias, largo da Prainha 3. (768.
 — Luiz Cordeiro, S. Carlos 19. (237, 375.
 — Marciano de Serpa, Imperial Quinta. (16.
 — Martins Neves, m. de Santos Rodrigues. (254.
 — Reginaldo Aquino, Bemfica, S. Christovão.
 — Victor Paulino, tr. do Desterro 5. (143, 639.
 Lavessière (Ernesto), Assembléa 87. (752.
 Laville (Viuva) & C., Valla 33. (706.
 Law (H), ilha das Cobras. (367.
 Layus Conte & C., Ouvidor 44. (527, 577, 590.
 Lazaro Cardoso & C., S. Pedro 58. (528, 575.
 — José Gonçalves, Andarahy 7. (6, 140, 484, 526.
 Lazary Junior, Barros & C., S. Pedro 33. (559.
 Leal & Santos, Sabão 63. (526, 528.

- Leandro Ant^o de Freitas, Alfand. 157. (748, 778.
 — Chaves de Mello Ratsbona, Matacav. 20. (41.
 — Ferrelra Campos, N. do Livramento 19. (165.
 — Francisco de Andrade, Funda 2. (232.
 — — Leal, Nictheroy. (10, 13, 18.
 — José Penedo d'Andrade, Floresta 7. (141.
 — — de Souza, Violas 21. (144.
 — Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (241.
 Leão & Athayde, Violas 24 e Conde 55. (526, 541.
 Lebellot (L. J. B.), Ourives 45. (752.
 Lebiez & Vignaux, Saude 133. (701, 747.
 Leblon (C.) & E. A. Harper, Praça, escriptorio
 n. 11. (412.
 Lebreton (J.E.N.), Ajuda 28, 1^o and. (519, 711.
 Le Cocq, Irmão & Oliveira, Pescad. 2. (526, 528.
 Lecomte & C., Quitanda 45 e 110. (527, 528.
 — (Charles), Latóeiros 33. (748.
 Lecouteux (A.), Ouvidor 134. (661.
 Legendre (C. H.), Latóeiros 62. (737.
 Léger (Francisco Julio), Ourives 40. (709.
 Legros (J. G.), S. José 30. (538, 555.
 Lehericy (Augusto) & C., Alfandega 34. (527, 528.
 Leite & Alves, Direita 14. (546, 569.
 — & C., Engenho Velho 78. (559.
 — Leal & C., Direita 49. (579.
 — & Loudaies, Pescadores 46. (527, 555.
 — & Mendes, S. Pedro 60. (527, 528.
 — & Salazar, Rosario 124. (557.
 Lemos & Campos, pr. da Harmonia 60. (559.
 —, Filho & Bressan, Quitanda. (689.
 Lenoble, Assembléa 95. (741.
 Leocadio Joaquim Cordeiro, Lavradio 53 E. (493.
 — José de Moraes, Cascadura. (148.
 — — de Souza e Castro de Miranda, S. Jorge 4.
 (489, 492.
 — Victorino Fernandes de Mattos, S. Amaro 25.
 Léon Cahn, Barbonos 32. (752.
 — Escoffon, Ajuda 7. (694.
 — Leiden, Matacav. 78 e Assemb. 79. (375, 687.
 — Renault, Sete de Setembro 67. (635.
 — Saint-Yves, Assembléa 125. (620.
 — Sue Surville, Ouvidor 117 e Princeza 69,
 Nictheroy. (511.
 Leonarda Maria Velho da Silva, S^a Ther^a 9. (3.
 Leonardo Akerblom, Alfandega 28. (156.
 — Antonio Pinheiro, Rocio Pequeno 29. (127,
 254, 275, 501.
 — Bahr, Praça do Commercio 2. (93.
 — Caetano de Araujo, Ouvidor 65. (358, 374.
 — Fernandes Pedroso, Direita 56. (175, 615.
 — Henriqueta Costa, Latóeiros 86. (98, 187.
 — — — Filho, Latóeiros 86. (734, 742.
 — José da Fonseca Lessa, N. do Sabão 36. (245.
 — Pinheiro de Mello Carrão, Alcantara 55. (191.
 — da Silva Bastos, Sabão 255. (693.
 Leoncio Alvares da Silva Penna, Rainha 14, Nic-
 theroy. (162, 165.
 — José Pinto de Magalhães, Senado 77 B.
 Leonel Caetano da Silva, fort. Santa Cruz. (263.
 — Martiniano de Alencar, c. d'Acclamação 11.
 Leonidio Felix da Silva, Santa Rosa (Nieth.) (158.
 — José Gonçalves, Formosa 149. (243.
 Leonor Maria Saldanha da Gama, N. de S. Pe-
 dro 22. (3.
 Leopold (M^{me}), N. do Conde 37. (506.
 Leopoldina Amella Goldschmidt, Aurora 21. (517.
 — Carolina Schiller, Sacco 125.
 — Isabel de Verna Magalhães Barbosa, Ma-
 tacavallos 232. (3.
 — Souza, Matacavallos 196. (517.
 — Ubelhart Rodrigues, Matacavallos 286. (322.
 — Wallister, Imperial Quinta. (14.
 Leopoldino José Barbosa, N. Conde 107 A. (600.
 — dos Santos Pereira, Conde 25. (486.
 Leopoldo Antonio Candido Moratorio, Copaca-
 bana 28 A. (141.
 — — da Fonseca Pinheiro, S. Rosa 6. (356.
 — Augusto da Camara Lima, lud. da Gloria 2.
 (8, 175, 303, 401.
 — — Pereira de Mello, Principe (Caj.) (147, 175.
 — — Rodrigues da Silva, S. Pedro 58. (526.
 — Candido da Silva, S. Diogo. (115.
 — Francisco da Silva, Sr. dos Passos 200. (364 a.
 — Frederico Duarte Nunes, escola de Tiro.
 (228, 246.
 — Heck, Rosario 136. (746.
 — Luiz de Salmon, Nova do Conde 19. (619, 675.
 — Masson, Sabão 117. (766.
 — Mendes Salgado, pr. da Gambôa 119. (183.
 — Vieira Borges, Berquó 54. (314.
 Lépine & C., Ajuda 1. (620.
 — (M^{me}), Quitanda 6. (745.
 Leprince (M^{me}), Ourives 16 A. (750.
 Lessa & Rocha, Direita 58, e Ouvidor 25 B.
 (526, 528.
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48. (527.
 Leuzinger (E.) & Mounier (M. C.) Principe 25.
 Catete. (476.
 Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Di-
 que 27. (150.
 Levy Frères, Quitanda 82. (528.
 L'hoir, estr. de ferro de D. Pedro II. (270.
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, N. Conde
 216. (63.
 Liberato de Castro Carreira, Direita 65, e
 Fresca, S. Domingos. (501.
 — & Irmãos, Alfandega, 50. (528.
 Liborio José d'Almeida, Principe, Nieth. (254.
 Lidgerwood (G. V.), Misericordia 52. (548, 588.
 Lidorio Pinto de Freitas, Livram., 65 e 86. (559.
 Liebmann & Philipp, Alfandega 89, 1^o andar.
 (527, 601, 752.
 Lieutaud, Barbonos 18. (466.
 — Guimarães & Souza, Carmo 18 E. (696.
 Lima & Faust^o (charuteiros), Hosp. 23. (569, 693.
 — Irmão & Carvalho, D. Luiza, 2 (559.
 — & Nogueira, Sabão, 116. (638.
 Limpricht Irmãos & C., Dir.^a 27, 1^o andar. (527.
 Lina Perez de Carvalho Albuquerque, S. João
 19, Nictheroy.
 Lino Antonio Dellino, N. do Sabão, 54,
 — — Vieira, Nova do Conde 34. (559.
 — Duarte Ferraz, Nictheroy.
 — Faria & C., Ouvidor 71. (592.
 — José Christello, Gambôa 99. (185.
 — — dos Santos de Macedo Ayque, Sete de Se-
 tembro 199. (231, 235.
 — Manoel dos Santos, Alfandega, 197. (663, 778.
 Lino Marcos Pacheco, Direita 76. (176.

- Lino Marques dos Santos, Candelaria 10. (385, 500, 507, 504, 508.
 Lira & Fontes, Mercado 20 e 53 e Ouvidor 14. (577.
 Lirio, Brandão & Velloso, Alf. 147. (577, 578.
 Lisboa & C., Violas, 136. (693.
 — (J. F.), Ouvidor 105. (620.
 Lizaure Novaes Barboza, Direita, 18.
 Lizen (Antonio José), Alfandega 41. (527, 528.
 Lodi & Negri, Valla 62. (586.
 Loison & Russon, Ouvidor, 163. (583.
 Lollo Luigi Aniceto, Conceição 9. (517.
 Lombaerts, Ourives 17. (370, 591, 666.
 Lons d'Ivernois & C., Violas 9. (527.
 Lopes Carvalho (J.) & C., Candelaria 9.
 Lopo Diniz Cordeiro, Violas 55 e Sete de Setembro 43. (58, 114, 267, 384, 485.
 — Gonçalves Bastos Netto, Quitanda 7.
 Lordello & Alves, Saude 87. (728.
 Loth (L.), pr. da Constituição 1.
 Luiz Ferrand Boreilly, Direita 5.
 Louis Guiot, Carioca 16. (752.
 — Hermannny. (302.
 — Lorin, Ajuda 19. (538, 555.
 — Zeymer & C., Sabão 47, 1º andar. (527.
 Louise (M^{me}), Latoeiros 51. (750.
 Loureiro, Matapercos 29. (734.
 — Botelho Castro & C., Pescadores 28. (526.
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas & C., lad. do Seminário 4. (507.
 — Armão Lucas Ribeiro, Fogo 83.
 — de Assis Pereira da Cunha, D. Luiza 1 L. (9, 65, 501.
 — Augusto Cordeiro, Quitanda 188. (559.
 — Baldracco, S. José 81.
 — Borboza da Cunha. (6.
 — Bibiano de Castro, Formosa 97. (191.
 — Fernandes Guimarães, Sabão 6. (93.
 — Ferreira de Freitas, tr. S. Francisco 10. (625.
 — Gonçalves, Latoeiros 23. (737.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40. (555, 559.
 — Joaquim Bernardes, S. Clemente 97. (314.
 — José de Aguiar, Aurora, S. Christovão. (407 a.
 — José de Azevedo Barboza, Miseric. 53.
 — José Botelho Fragoso, Lavrad. 101. (85.
 — — Joaquim da Silveira, pr. Municipal A. (564.
 — — de Miranda, Carioca 2. (559.
 — Luiz Lacombe, Quitanda 139. (527, 331.
 — — de Souza Junior. (208.
 — Maximiano Peçeguciro, Cosme-Velho. (158.
 — Roberto, Sabão 96. (642.
 — de Souza Godinho, Príncipe 73, Cajuciros. (54, 65, 501.
 — Vieira de Lima, Violas 54. (144.
 — — de Souza Meirelles, c. Acclam. 17. (13, 69, 328.
 — Winter, Hospicio 38. (675, 779.
 — Xavier da Veiga. (200.
 Louzada & Bastos, S. Pedro 31. (527, 555.
 — & C., Alfandega 141. (577.
 — & Lemos, r. da Prainha 66. (528, 535.
 Loyola (M. J.), S. Pedro 209. (662.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, (padre), trav. do Maia 10.
 Lucas Antonio d'Oliveira Catta-Preta, Prainha 90. (314, 501, 337 a.
 — Francisco, Immediações do dique. (200.
 — Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55.
 — Ferreira de Souza, pr. das Neves 2 (Paula Matos). (455.
 — & Palm, becco dos Barbeiros 2 A. (616.
 — da Rocha Fragoso, Pescadores 76. (242, 245.
 — da Silva Lisboa, Matacav. 29. (314, 358, 501.
 Luciano Alves da Silva, Flores 18 G. (203, 254.
 — — — Junior, Velha de S. Diogo 19. (128, 223.
 — Augusto Lopes, Quitanda 169 A. (773.
 — Joaquim de Souza, Cattete 1. (559.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Lavradio 16. (475.
 — — — Junior, Senado 5. (176.
 Lucindo Freitas Guimarães, S. Christovão 22 e 24. (559.
 — Pereira Passos, Intern. do Coll. de Pedro II.
 Lucio Antonio da Silva, Espirito-Santo 40. (243.
 — — dos Santos, Hospicio 124. (578.
 — da Cunha Payolide de Menezes, praia Vermelha. (254.
 — José da Silva Brandão, Nova do Conde 14. (267, 384, 333, 501.
 Ludgero Gonçalves da Silva (Dr.), Assembléa 54.
 — José Nelis, Ourives 112. (674.
 — — Villet & C., Bragança 5. (693.
 — da Rocha Ferreira Lapa, Senado 19 A. (63, 230.
 Ludovina Aurelia Paiva. (385.
 — Soares da Costa, Ciganos 7.
 Ludovino Antonio Gonzaga, Senado 80. (311.
 — José Maria Coelho, Lavradio 7. (559.
 — Rodrigues Ferreira, Real Grandeza 30 A e Regente A. (621 a.
 Ludwig & Briggs, Ourives 142. (746.
 — Meyer (G.), S. Pedro 77. (456.
 Luigi Bernasconi, Assembléa 91.
 — Elena, Senado 61. (517, 518.
 — de Goyuseta dos Marquezes de Toverena, Carmo 63. (156.
 Luiz Adolpho Prytz, Violas 58. (156.
 — — Sukow, campo da Acclamação. (140.
 — Afonso de Moraes Torres, Matacavallos 130 E. (67, 175.
 — — Pereira Torres, Rio-Comprido. (223.
 — Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (13, 509.
 — Alvares de Azevedo Macedo, Quitanda 45 e Pedr. Gloria 23. (114, 120, 289, 485.
 — — Horta, Lapa 99. (190.
 — Alvaro de Castro, S. Bento 53. (309, 314, 501.
 — Alves de Andrade Bastos. (314.
 — — Pereira, Valla 9. (180.
 — — da Silva, estr. geral de Santa Cruz. (229.
 — — — Porto, Santa Thereza 46 e Santa Christina 5. (53, 95, 119.
 — — Suzano, pr. da Capoeirana. (231.
 — Antonio Alves de Carvalho, Direita 70, Cattete 138 e p. Min. 17. (484, 526, 528, 555, 556.
 — — — Sobrinho, Matacavallos 126. (754.
 — — Baptista, N. Ouvidor 8. (485.
 — — Barboza de Almeida, Passeio 5. (41.
 Luiz Antonio Burgain, Quitanda 21. (511.

- Luiz Antonio Corrêa, tr. da Saudade 41. (728.
 — da Costa Barradas, Nictheroy. (254.
 — da Cunha Ferreira, S. Luiz Gonzaga. (69.
 — Guimarães, Hospício 454. (577, 578.
 — Escobar de Araújo, Aurora 46 B. (78.
 — Favilla, Lapa 24. (254.
 — Ferreira Guim^{es}, Armação, Nicth. (199, 200.
 — — da Cruz, Floresta, em Catumbi. (152.
 — — de Menezes, p. Constituição 4. (309.
 — da Fonseca, Candelaria 28. (754.
 — Freire de Andrade, N. do Sabão 58. (135.
 — de Freitas, Costa 32. (67, 491.
 — Guimarães Coelho, Velha de S. Francisco da Prainha 49. (682.
 — Lacombe, pátio da Ucharia 27A. (446, 231.
 — Martins, Alf. 50 e Bispo 2 C. (177, 528.
 — — de Araújo, Aurora (S. Christov.) (415.
 — — de Menezes. (266.
 — Mesquita Falcão, Assembléa 52. (508.
 — das Neves Pertence. (323.
 — Nogueira de Moraes, Direita 34.
 — Passos, Gambôa 77 e Valla 159. (718.
 — Pereira, Rezende 94 A. (559.
 — Pinheiro, Quitanda 15. (484.
 — Pires da Fonseca, Fogo 141. (559.
 — Rodrigues, Carmo 18 A. (564, 774.
 — Salgado Junior, Violas 20, 1º andar. (527.
 — de Sampaio Vianna, Rio-Comprido 42.
 — da Silva Bailio, Fluminense 20, Paula-Mattos. (243.
 — — Campos, S. Pedro 96. (690.
 — — Guimarães, Dir. 31, 2º and. e 33. (187, 324 a, 384, 455, 528.
 — — — Mendes, Quitanda 58. (526.
 — — — Nazareth, Espirito-Santo 12. (105, 384, 391, 485.
 — — — Nunes, Hospício 33 e S. Christ. 17. (485.
 — — — Peixoto, Bella Vista. (130.
 — — — Soares, S. Pedro 2.
 — — da Silva Villela, Hospício 27 e Valla 159.
 — Tassara de Padua, Sabão 331. (175.
 — Teixeira, Sabão 93. (770.
 — da Veiga, Matacavallos 272. (559.
 — Antunes de Carvalho, Cattede 2 EE. (503.
 — Suzano, Campo Grande. (148.
 — de Assis Mascarenhas, Larga S. Joaquim 106, escript. tr. Barreira 27. (68, 105, 106, 107.
 — Augusto Coelho Cintra, Arcos 57. (98.
 — — da Fonseca, Mangueiras 57. (123, 239, 344.
 — — Pinto, Sacco do Alferes 161. (214.
 — — de Senna, p. S. Christovão 29. (754.
 — — da Silva Muniz Abreu, Nictheroy. (254.
 — d'Azer^o Continho Duque-Estrada, Cig. 3. (146.
 — Bandeira de Gouvêa, Hosp. 31 e Mataporcos 44. (501.
 — — — Mangueiras 15. (42.
 — Barboza de Mendonça, S. Pedro 85. (559.
 — Bartholomeu da Silva e Oliveira, Pescadores 36 e Quitanda 195. (140, 526, 528.
 — Beaurepaire Rohan, Senado 57. (222, 246.
 — Bernardino Bittancourt Freire, Livr. 13. (172.
 — Bompani, S. José 121. (65, 501.
 — Bonneloy, S. José 118. (620.
 — Briano de Mattos, Larangeiras 1. (231.
 Luiz Brisson & C., Saude 178. (731, 747.
 Luiz Buzzone, Sete Setembro 60. (708.
 — Caetano Martins, tr. Catumbi 40. (47.
 — — da Silva, c. da Acclamação 51 e Condo 27. (131, 150, 161, 278, 381.
 — — — Gomes, Nictheroy. (181.
 — Candido de Almeida, Paula Mattos 6. (130.
 — — de Azambuja Neves. (135.
 — Carlos da Costa Laco. (254.
 — — Cordeiro, Fresca 27, Nicth. (183.
 — — da Fonseca, Lavradio 150. (9, 49, 136, 152, 501.
 — — Costa Pimentel, p. Gambôa 1. (230, 238, 245.
 — — Domingues Ferreira, Floresta. (210.
 — — Mariano da Silva, arsen. de guerra. (251.
 — — de Paiva Teix^a, Rezende 16 B. (104 a, 110.
 — de Castro Teixeira, Adro da capella de S. Francisco 7. (76, 323.
 — Chastel, Ouvidor 117. (630.
 — Chelio, Sete de Setembro 143. (660.
 — Corrêa Barboza, S. Pedro 150. (690.
 — — Dutra, Formosa. (521.
 — — de Mello, Companhia de Navegação. (266.
 — da Costa, Sete Setembro 109. (768.
 — — Fernandes, Ouvidor 98. (208.
 — — Mendes, Alfandega 44. (559.
 — — Monteiro, quartel Barbonos. (135.
 — da Cunha Feijó, campo da Acclamação 22, e Candel. 19. (9, 47, 65, 139, 314, 345, 501.
 — — — Junior, c. d'Acclamação 22. (314.
 — — Mascarenhas, Rosario 30. (342, 559.
 — — — Moreira, Ciganos 48. (200, 208.
 — — — Filho, Arcos 37. (6.
 — Custodio Gomes, N. do Conde 52 D. (577.
 — Cypriano Pinheiro d'Andrade, Flam. 22. (175.
 — Daniel Cordeiro. (20.
 — Dazon, Ouvidor 97. (526, 750.
 — Delfino dos Santos, l. do Capim 79. (501.
 — Denille & C., Ouvidor 135. (660.
 — Dias da Silva, Quitanda 167. (773.
 — Duarte do Amaral, Prainha 181. (200.
 — Durão Faria, Ouvidor 60.
 — Elena, prof. de piano e canto, Senado 61.
 — Emilio Bello, Barbonos 44. (509.
 — — de Siqueira Barbedo, Direita 21. (124, 526.
 — Epifanio de Souza Caldas, Flores 70, e Regente 30. (486, 493.
 — Eugenio Gilles & C., Ouvidor 40A. (568, 597.
 — Felipe de Souza Leão, Latociros 62. (41.
 — Fernandes Barata, Campo-Grande. (148.
 — Ferreira d'Araújo Silva, Arcos 29. (149, 162.
 — — Garcia Aubret, Ajuda 67. (761.
 — — Lagos, praça da Constituição 58. (517.
 — — Leite & C., pedr. do Rio Comprido (757.
 — — da Silva Cabral, Assembléa 33, sobr.º (55.
 — — — Campos & C. S. dos Passos 23 e 25. (637.
 — — — Castro & C., Saude 195. (559.
 — — — Vianna, Rosario 24. (149, 151.
 — Forain, Latociros 43. (738, 742.
 — Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, S. Pedro 85 e Lavradio 71. (6, 485.
 — — — — Filho, Lavradio 71. (6.
 — — — de Souza Carvalho, Saude 147. (161.
 — Francisco Barboza, N. de S. Pedro 65. (559.
 Luiz Francisco de Barros, Rio-Comprido. (226.

- Luiz Francisco Bonjean, Direita 45. (65, 504.
 — — Delouche, Bonella 20. (701, 728, 747.
 — — Freire d'Aguilar, Pescadores 63.
 — — Leal, tr. S. Seb. 4 (m. do Cast.). (225.
 — — Martins, Alfandega 54. (618.
 — — Murinelly. (250, 267.
 — — da Silva, Aurora 21. Que Quitanda 12. (484,
 520.
 — — da Veiga, r. dos Arcos, 22 (260.
 — — de Freitas Pinto, pr. d'Harmonia 55. (564, 768.
 — — Veiga, Arcos 22. (260.
 — — Garcia Soares de Bivar, N. do Sabão 56.
 — — Gaudie Ley, r. de S. Christovão. (65, 358.
 — — Getulio Monteiro de Mendonça, Carv. de Sá 4.
 — — Gomes Anjo, Sete de Setembro 215. (55, 121.
 — — Braga, Alfandega 29. (526.
 — — Ferreira, Alfandega 32. (93.
 — — de Mello, Rosario 36 (493.
 — — Pereira (Dr.). (156.
 — — Ribeiro de Avellar (ausente). (6, 35.
 — — Gonçalves Agra, travessa do Commercio 14.
 — — da Cunha, Principe. (331.
 — — de Lima, Mallo-Grosso. (145.
 — — Motta, largo de Santa Rita 18. (577.
 — — da Silva, Engenho-Velho 105. (152.
 — — — Filho, Alfandega 52. (528.
 — — — Netto, Sacco 79.
 — — Gonzaga de Andrade e Almada, S. Pedro, 277.
 (152.
 — — Ferreira, collegio de Pedro II. (59.
 — — de Souza, lad. de João Homem 53. (200.
 — — Guedes de Moraes Sarmiento, Direita 77 e C.N.
 de Botafogo 27. (434, 526, 528, 544.
 — — Guilher. de Woolf, B. da Princ. 62. (241, 245.
 — — Henrique de Moraes Garcez, D. Manoel 54,
 e Quitanda 138. (501.
 — — de Oliveira Ewbank, pr. de Botafogo 118.
 (227.
 — — Heraclito da Fontoura, Conde 32. (166, 267.
 — — de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, La-
 rangeiras, 16 C. (6. 104, 110, 114.
 — — Honorio Vieira Souto, l. Municipal 20, Nicth.
 — — Hosxe, Ourives 23, 1º andar.
 — — Ignacio da Luz, Hospício 249. (488, 353.
 — — da Silva, S. José 88. (142.
 — — Jacques Filho, Ouvidor 118. (766.
 — — Joaquim de Araujo Monteiro, Cattete 46. (132.
 — — de Carvalho, Costa 69. (175.
 — — da Costa Pinto. (235.
 — — Duque-Estrada Teixeira, Rosario 68 e
 Cattete 257. (120, 267, 289, 485.
 — — de Gouvêa, Diamantina 47, Nictheroy.
 (8, 271, 484.
 — — Justiniano Ozorio, Santa Luzia 42. (752.
 — — de Oliveira, Sabão 96. (484.
 — — — Castro (doutor em direito), Mataka-
 vallos 138 A e Ouvidor 65. (485.
 — — da Silva Pinto, Castello. (254, 263.
 — — Jorge Rodrigues da Silva, Fogo 93. (70.
 — — José de Abreu, Quitanda 2. (144.
 — — Alves, Valla 69. (600.
 — — d'Andrade, Sete de Setembro 199. (476.
 — — Augusto Marques, Mataporcos 31. (136.
 — — de Azevedo, Saude 115. (547.
 Luiz José Barboza, Copacabana, 43 (314.
- Luiz José do Carvalho, Silva Manoel 25 A e Costa
 73A. (59, 128, 142, 339, 601, 749.
 — — — Bastos, Municipal 1. (535.
 — — — Chavy, p. Formosa 43. (309.
 — — da Costa, Misericordia 87. (105, 152, 181.
 — — da Cunha Gardel, Maxambomba. (270.
 — — — Pacheco, fragata *Constituição*.
 — — Curvello, S. Christovão 49. (103, 339 a.
 — — Dias de Pinho, Ourives 32 A. (585, 590,
 600.
 — — Duque-Estrada Teixeira, Cat. 257. (277.
 — — de Faria & C., S. Pedro 23. (567, 586.
 — — Fernandes, Paqueta. (149.
 — — — Braga, Ouvidor 139. (434, 526.
 — — — Coutinho. (254.
 — — Ferreira Alves, Quitanda 168 A. (144.
 — — da França, Praia 43, Nictheroy, Mataka-
 vallos 69 A. (242, 248.
 — — Martins Rocha, l. S. João 15, Nicth. (43.
 — — Monteiro. (248.
 — — de Moraes Padua, paço do senado. (40.
 — — de Murinelly, Marrecas 38. (508.
 — — Nunes, Ajuda 155. (98, 494.
 — — dos Passos, S. Joaquim 183 A. (626.
 — — de la Peña, S. Januario 13 B.
 — — Pereira, Nictheroy. (254.
 — — — Cardoso, Murundú 19. (600.
 — — da Silva, Santo Antonio 11. (387.
 — — Pimenta Bueno, Mangueiras 52. (149.
 — — Ramos Drummond, N. S. Pedro 49. (559.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 85, Nicth. (254.
 — — — Montenegro, Principe 80 (Caj.) (407 A.
 — — Ribeiro, Saude 109. (175.
 — — da Rocha, Sete Setembro 153. (263, 325.
 — — Rodrigues da Sª, l. da Prainha 9 A. (693.
 — — da Silva, p. Sacco 145. (507.
 — — — (medico), Lapa 74. (501.
 — — Soares da Nobrega, Princeza 138, Cajueiros.
 (16, 220.
 — — de Souza, Lavradio 25. (507.
 — — — Shwerim, Conde 82. (191.
 — — Vianna, Matakavallos 14. (175.
 — — Julio Paulo de Souza, Invalidos 2. (311.
 — — Legey, Sant'Anna 47 E. (489, 492.
 — — Leoncio Gonç. Nunes, Ilha das Cobras. (484,
 559.
 — — Leville, Mercado 107. (618.
 — — Lodi Batalha, S. Pedro 149. (586.
 — — Lopes Teixª (Pº Dr.), Pescadores 17, 1º and.
 — — Machado de Medeiros, Assembléa. (146.
 — — Manoel de Almª, Matakav. 222. (484, 526.
 — — Antonio Teixeira, Alfandega 337. (223.
 — — Gonçalves, Senhor dos Passos 11. (637.
 — — d'Oliveira, N. do Conde 152. (187.
 — — Pinto de Faria & C., tr. de S. Francisco
 de Paula 19. (507.
 — — Vaz, Gloria 96. (754.
 — — Marciano da Silva, Ajuda 125. (5, 69.
 — — Marcos Duarte Nunes, Flores 59. (225.
 — — Maria, Alfandega 167. (693.
 — — Epifanio d'Almª, N. do Conde 139. (174.
 — — Martiniano Valdetaro, S. Pedro 23. (98, 265.
 — — Martins do Amaral, Eng.-Velho 103 E. (379,
 456.
 Luiz Martins Moreira, Rosario 75. (527, 541.

- Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista. (43.
 — — Tavares, Imperatriz 77. (647.
 — de Mattos Pereira Castro, S. Pedro 84. (450.
 520, 528.
 — Mauricio da Silveira, Fogo 123. (513, 517.
 — Mendes Ribeiro, Quintanda 78, e Cosme Velho
 46. (520.
 — — Junior, Cosme-Velho 46. (476.
 — Moreira Octaviano, Flores. (112, 115.
 — da Motta Leite d'Araujo, Engenho-Velho 90.
 — Paraguay França Albuquerque, Lavrado 85.
 — Paulino & C., Conceição 61. (559.
 — — de Gouvêa, Regente 42 B. (748.
 — Paulo Caresche, Ajuda 52. (511.
 — — Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo. (6.
 — — dos Santos Macedo Ayque, Pedreira da
 Gloria 64. (223.
 — Pedreira do Coutto Ferraz, Engº Novo 5. (4,
 61, 63, 180, 268, 379.
 — Pedro Lecór, N. do Imperador 19. (242, 254.
 — — de Oliveira Coelho, Cattete 79. (119, 132.
 — — da Silva Rosa, Proposito 26. (153.
 — Peixoto da Fonsª Guimæs, Imperatriz 4. (171.
 — — de Lacerda Werneck. (Europa.) (268.
 — Pereira Alves Gomes, praça de Marinhãs 1.
 — — da Cunha, Livramento. (115.
 — — Duarte, Irajá (Engenho-Novo). (448.
 — — de Faro, Cattete. (6.
 — — Machado, Pescadores 2 A. (605, 638.
 — — de Mello, Valla 21. (638.
 — — Sampaio, Hospicio 234. (564.
 — — da Silva, Sabão 121. (770.
 — — Südré, Cattete 245. (155, 254.
 — Pientzenauer, Quit 41 sobr.º (47, 65, 501.
 — Pinto de Alunª (padre), Saude 95. (80, 328.
 — — de Miranda Teixeira, C.-Vel. Bot. 31. (140.
 — — — Montenegro, Engenho-Velho 78. (6.
 — — de Oliveira, Princeza Imperial. (266.
 — — Vieira Peixoto, Saude 53 A. (775.
 — — — & C., Rosario 78. (612.
 — Pires Farinha, Quitanda 48. (152, 526.
 — — Ferreira, Rosario 42, e Hospicio 11. (149,
 528, 586.
 — Plínio de Oliveira, Hospicio de Pedro 2º. (153.
 — da Ponte Ribeiro, Alfand. 39 e Larang. 2 C.
 (114, 120, 485.
 — Porfrio de Mendonça Taborda, Ourives 163.
 (517.
 — Pulquerio da Silva, Ciganos 44. (176.
 — Rabello d'Aragão, Formosa. (115.
 — Ramos dos Santos Chaves, Sacramento 23 e
 26. (73, 391.
 — Renard, Barbonos 92. (682.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Tijuca. (6, 140.
 — Rodrigues de Amorim, Campo-Grande. (152.
 — — Barcellos, Ourives 219. (176.
 — — de Castro Vianna, Latoeiros 79.
 — — da Costa, Santa Luzia 28 e Latoeiros 47.
 (147, 662, 704.
 — — de Faria, Latoeiros 13. (194.
 — — Vianna, Andaraby 15. (734, 770.
 — Rossi, Quitanda 54. (587.
 — de Sant'Anna Ramos (254.
 — de Santa Rosa Brito, convento do Carmo. (135,
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, Hosp. 141 A. (643.
- Luiz da Silva Brandão, Sete do Setembro 12. (51,
 424, 314, 324, 358, 501.
 — — Carvalho, Sete do Setembro 145.
 — — Duarte, Formosa 143. (724.
 — — Flores, Cattete 110. (41.
 — — — Filho, Hospital de Marinha. (215.
 — — Soares, Alerrado 5 A. (559.
 — — Gomes, Matto-Grosso 7. (149.
 — — de Miranda, S. Clemente 57. (150.
 — de Souza Macedo, Assembléa 73. (600.
 — — —, Pescadores 87. (768.
 — — Oliveira, Misericórdia 15. (638.
 — Stallone, travessa do Paço 7. (511, 512.
 — Surcin, Nova do Principe 25. (771.
 — Tarragão, Sabão 84. (527.
 — Tavares Guerra & C., Mun. 1. (526, 528, 535.
 — — — Sobrinho, S. Bento 41. (140.
 — T. Emery, Ouvidor 101. (521.
 — Teixeira de Lemos, Sabão 110. (781.
 — Telles de Menezes. (254.
 — Thomaz de Aquino, Carioca 8. (493.
 — — Navarro de Campos. (10.
 — Travassos da Costa (Dr.), Ourives 86. (501.
 — Vallet, S. José 83. (754.
 — de Vasconcellos (V.), Imperatriz 126. (499.
 — Venancio Quirino dos Santos, Quit. 179. (527.
 — — da Rocha Vianna, Ouvidor 12. (774.
 — — de Vascoª Vieira de Mello, Ourives 88. (162.
 — Vianna d'Almeida Valle, Nova do Conde 164.
 (136, 149, 501.
 — Vicente De-Simoni, Princeza 102, Caj. (59, 65,
 314, 323, 384, 501.
 — Vieira da Costa Junior, Engenho-Novo. (176.
 — — de Oliveira, Ciganos 6. (242.
 — von Boenninghausen, Direita 27. (156.
 — Xavier de Marins, S. Lourenço 40. (341, 381.
 — Zeferino Pereira, Fogo 40. (175.
 Luiza Carlota de Azevedo, Barbeiros 10. (734.
 — Ferreira Sampaio, Ciganos 66. (57.
 — Flugin (M^{me}), Ouvidor 52, sobr. (703.
 — Forest, Ourives 19. (750.
 — Mariana Santos, Bom-Jardim 29 E.
 Lütje (Julio) & C., Ourives 105, 1º and. (527.
 Lutringer, Ouvidor 133. (620.
 Lutz & C., Sabão 44 A e Lar. 41. (527, 528, 541.
 Luz & Fonseca, Direita 101. (527, 541, 577.
 Lyra & Fontes, Mercado 29 e Ouvidor 14. (577.
 Mac-Gregor (A.D.) (em Londres), Quit. 143. (457.
 Mac-Lenahan (J.K.), estr. de fer. de Pedro II.
 Macedo, Latoeiros 70. (742.
 — Azevedo & Guimarães, 1. do Paço 10, 1º an-
 dar. (527, 528.
 — & Cenra, Nova do Sabão 48. (717.
 — & Corrêa, praça do Mercado 44. (618.
 — Goulart & C., S. Christovão. (575.
 — & Moura, travessa de Santa Rita 15. (559.
 — & Pinto, Direita 37. (579.
 Machado & Athayde, Alfandega 115. (648.
 — Belfort & C., Direita 115. (526.
 — Braga & Irmão, Direita 60. (555.
 — & C., D. Manoel 8. (559.
 — —, Matadouro.
 — & Costa, Alfandega 14. (542, 645.
 — & Dias Abreu, Violas 47. (689, 690.
 Machado Foster & C., S. Pedro 62. (527.

- Machado, Gustavo & C., Constituição 57. (559).
 Machado, Oliveira & C., becco da Lapa 10. (530, 545, 557).
 — Rangel & C., S. José 40. (604).
 — & Redondo, Prainha 31 e Direita 98. (555, 559, 642, 748).
 — Reis & Ribeiro, Quitanda 49. (572).
 — & Rocha, Sabão 43. (550).
 — & Sá, becco da Lapa 6. (536).
 — & Silva, Pescadores 89. (526, 528).
 — Souto & Sá, Hospício 27. (555, 556).
 — Wilmot & Sá, Sabão 43 e 45. (527, 528, 537).
 Maciel (C.) & C., N. do Conde 40 A. (507).
 — & Costa, Direita 69. (555).
 — & Medeiros Sobrinho, Latociros 82. (734).
 Madei (J.M.), Ouvidor 409. (595, 734, 739, 742).
 Madeira & Silva, Príncipe dos Cajueiros 96 e Ajuda 105. (600, 620).
 Madureira & Kerth, l. da Sé 22 a 26. (657, 745).
 Magalhães (F. P.), Sabão 49. (501).
 — & Bastos, Mercado 60. (648).
 — & Braga, tr. do Guindaste 2 A. (559).
 — & C., Santa Luzia 35. (737).
 — Couto (M.), campo d'Acclamação 49. (60 a).
 — & Lopes, Cattete 69. (754).
 — & Monteiro, Ajuda 454. (754).
 — & Filho, Pescadores 51 e 53. (527, 533, 682, 694, 706, 765).
 — & Lyra, Sabão 4. (555).
 — Rodrigues & C., Sabão 3 A e 5. (534, 555).
 Maia & Ferreira, Violas 83. (542).
 — Irmão & C., Valla 441. (557, 559).
 —, Silva & C., Rosario 63. (555).
 — & Vianna, Valla 431. (546).
 Major (M. A.) (784).
 Malaquias Antonio Gonçalves, D. Manoel 56.
 — José da Silva. (263).
 Malchair (Th.) & Irmão, Ourives 47. (750).
 Malheiros, Saldanha & C., pr. Marinhas. 40. (559).
 Mamede José da Silva Passos, Valla 139 e 97. (277, 632, 633).
 Mangini & Irmão, pr. da Constituição 20. (737).
 Manoel Abreu Ferreira Souto & C., Nova de S. Pedro 105. (657).
 — Accioli Santiago Ramos, Hosp. Militar. (255).
 — Adalberto Corrêa Menezes, Imperad. 94.
 — Affonso da Costa. (444).
 — — Marques, S. Pedro 140. (577).
 — — da Silva Lima, Santo Antonio. (309).
 — — — Vianna Junior, Ourives 91. (600).
 — Agostinho da Cruz Mello, Candelaria 4.
 — de Aguiar Fagundes & C., Carmo 49. (559, 737).
 — Alberto Brasil, Cattete 88. (559).
 — — Ribeiro Meirelles, Quitanda 12. (527, 564, 768).
 — Alexandre de Souza Guedes, Violas 54. (Negociante estrangeiro.)
 — Alexandrino de Brito, tr. da Barreira 3.
 — de Almeida Gonçalves, S. José 70. (748).
 — — Vasconcellos, Assembléa 125, 2º and. (260).
 — Alvares de Azevedo, Quitanda 119 e Nova de S. Pedro 82. (526).
 — — da Cunha, quartel dos Barbonos. (135).
 — — dos Santos, Quitanda 190.
 Manoel Alvares de Souza, Direita 68. (93).
 Manoel Alves Aniceto, Conde 38. (754).
 — — Barboza Junior, Municipal 1. (535).
 — — Branco, Formosa 7. (474).
 — — Carmelo Corrêa, Hosp. 60. (527, 652, 765).
 — — de Castro, collegio do Rio-Cumprido.
 — — Corrêa de Azevedo, Conde 6. (761).
 — — da Costa, S. Joaquim 37.
 — — da Cunha Caldas, Hospício 128. (578).
 — — da Cruz, Sabão 183, Alfandega 456, Fogo 403 e Latociros 79. (348, 559).
 — — Dias de Oliveira, Andar.-Peq. 6 A. (559).
 — — Guimarães, Latociros 2 e largo da Prainha 40. (559).
 — — Lobo, Pescadores 21.
 — — Marques, Rosario 50. (734).
 — — Monteiro, S. Pedro 142. (568).
 — — de Oliveira Pereira Filho, Nova S. Pedro 102, (234).
 — — de Paula Costa, S. Joaquim 37. (782).
 — — Querubino da Silva Penna, c. Acclam. (237).
 — — Salgueiro Vianna, Hospício 58. (527, 528).
 — — da Silva & C., Municipal 24. (559).
 — — — e Sá, S. Pedro 180. (483, 600).
 — — Tojal, Alfandega 62. (Minas). (65, 501).
 — — Valença, S. Joaquim 1. (559).
 — Amarante Vieira da Cunha, Municipal 17. 372, 387.
 — dos Anjos Victorino do Amaral, Ourives 78. e Ajuda 54. (149, 384, 526).
 — Antonio, lad. de João Homem 53. (200).
 — — Airoso, Rosario 31. (263, 303, 526, 528).
 — — Alves de Aguiar, Alfandega 244. (652, 765).
 — — — da Cunha, Saude 246. (559).
 — — — Mendes, Providencia 56. (237).
 — — — de Souza, Saude 146. (771).
 — — Antunes, Alfandega 103. (754).
 — — de Araujo, Prainha 103. (737).
 — — — Silva, Bella do Principe 35. (469).
 — — de Azevedo, praia da Gambôa 139. (559).
 — — Barboza, praia Formosa 235. (483).
 — — Braga, Formosa 173 E. (727).
 — — de Brito Abreu, Ourives 51. (737).
 — — Cabral, Velha de S. Francisco Prainha 57. (69, 75, 342).
 — — da Camara Bittencourt, Carioca 83. 391. 488, 493.
 — — de Carvalho, Alfandega 100. (638).
 — — —, Silva Manoel 25 A. (604, 743).
 — — — Basto, S. Pedro 2 C. (534, 536, 545).
 — — Cordeiro Carvalho, Pescad. 104. (559).
 — — da Costa Braga, Lapa 58. (344).
 — — Cruz, Dous de Dezembro 3. (559).
 — — da Cruz, S. Pedro 31. (527).
 — — — Lima, ladeira de João Homem 73. (445, 237).
 — — Cruzeiro Carvalho, Saude 91 e Regente 60. (559, 737).
 — — Dias, Saude 61. (737).
 — — Fernandes & C., Imperatriz 62. (559, 713).
 — — — Guimarães, Rosario 20. (536, 557).
 — — — Trigo de Loureiro, Lapa 79. (458).
 — — Ferreira Martins, Sabão 98. (660).
 — — — de Mendonça (Europa). (9, 10, 109).
 Manoel Antonio da Fonseca. (415).

- Manoel Antonio da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (8, 139, 224, 244.
- — Fortunato de Almeida, Saude 71. (559.
- — Furtado de Sá Carv^a, Arcos 27. (534, 545.
- — da Silva, Murundú 119.
- — Gomes Braga, Ourives 185.
- — Gonçalves, Flores 79.
- — de Mello, Ourives 46. (666.
- — Roque, Pescadores 60. (527.
- — de Jesus, Carioca 49. (734.
- — Lima de Magalhães, Mercado 55. (578.
- — Machado, pr. da Constituição 23. (648.
- — Mafra, Jogo da Bola 28 C. (126.
- — de Magalhães Calvet, Copacabana 5 e pr. Botafogo 90. (254, 501, 502.
- — Martins de Mello, S. Pedro 130. (142.
- — de Siqueira, Cascad. e S. Lour. 1. (87.
- — de Mello, Hospicio 174. (721.
- — Moreira de Azevedo. (63.
- — de Oliveira Trindade, Sete de Setembro 30. (734.
- — Pacheco, S. Pedro 174. (690.
- — Pereira, N. do Principe. (375.
- — Botafogo, ilha dos Melões. (211.
- — & C., Hospicio 34. (600.
- — Pinto da Silva, Hospicio 127. (581, 781.
- — Pontes, N. do Conde 156. (559.
- — Rodrigues, Ourives 227. (752.
- — de Miranda, Prainha 145. (768.
- — de Sá Brito, S. Clemente 99 B. (176.
- — dos Santos Pereira, Saude 86.
- — Salgado, S. Pedro 223. (638.
- — da Silva & C., Violas 130 e S. Christovão 78. (600.
- — —, Sacco 10. (620.
- — —, S. Christovão 1. (144.
- — —, Bravo & C., Pescadores 4 A e 7. (604, 484.
- — — & C., Rosario 140. (555, 559.
- — — Cruz, Rezende 59. (559.
- — Soares, Valla 145. (559.
- — de Souza, Pedreira da Candel. 10 A. (748.
- — e Silva, Lapa 20. (191.
- — Vaz, Cattete 136. (728.
- — Vieira, Lapa 90. (261.
- — —, Catumbi 18 C. (559.
- — Viegas Junior, Hospicio 1.
- — Vital de Oliv^a, Principe 13, Caj. (63, 208.
- — de Araujo, Benedictinos 30. (527.
- — Coelho, Ouvidor 135. (149.
- — Coutinho Vianna, Praça, e Caminho-Velho do Botafogo. (526.
- — Couto & C., Guarda-Velha 9. (737.
- — dos Santos, Ourives 155. (485.
- — Arruda Nogueira, Boa-Vista 13. (139.
- — Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, Nictheroy. (6.
- — de Assis Drummond, Direita 43. (337, 526.
- — Mascarenhas (D.), Invalidos 61 J. (1, 39, 87.
- — Augusto Barboza da Veiga, Dous de Dezembro 5. (42.
- — Cardoso, Prainha 48. (768.
- — de Figueiredo, D. Manoel 16. (165.
- Manoel Augusto Rabello da Cunha, Fogo 8. (643.
- Manoel Augusto Rodrigues Braga, pr. dos Mineiros 25.
- — Xavier da Silva, Principe 134.
- — Aylla Luiz, Ouvidor 150 A. (564.
- — Pereira, Lavradio 96. (708.
- — de Azevedo, Cattete 71. (559.
- — Marques, c. d'Aclamação 69. (175.
- — B. Baptista Pereira, Rosario 64. (485.
- — Balbino Corrêa de Campos, m. B.-Vista. (126.
- — Nolasco Pereira da Cunha (capitão). (251.
- — Balthazar Alves Costa, Quitanda 24. (323, 324, 527, 577.
- — Bianchieri, Hospicio 104. (661.
- — Baptista Ballariny, Rosario 106, 1º andar (520, 523.
- — Franco Vianna, tr. do Commercio 17. (342, 536, 557.
- — Militão, Princeza 68. (761.
- — Barboza de Moraes, Guaratiba, Vargem Grande. (148.
- — Benedicto de Vasconcellos, S. de Setembro 44.
- — Benicio Furtado de Mendonça, Gambôa 103. (208.
- — Bento Duarte Estrella, Miseric. 37. (365, 559.
- — da Silva, c. de S. Christovão 73. (559.
- — Bernardes da Silva, Alfandega 53. (527.
- — Bernardo de Almeida, S. Clemente 2 A. (578.
- — da Silva, Alfandega 52. (484.
- — de Bessa Teixeira, Mercado 59. (618.
- — Borges Homem, Latociros 67.
- — Monteiro de Miranda, Rio Comprido e Bom-Jardim 64. (130, 150.
- — da Silveira, Andarahy-Grande. (130.
- — Braz da Cunha, Formosa 110 C. (715.
- — de Brum Bittancourt, Imperatriz 2. (616.
- — Burgos Sothelino, S. Luiz Gonzaga 38. (600.
- — Cabral, Botafogo 102. (230.
- — Caetano da Cruz, Carioca 68.
- — da Cunha, banco Rural. (456.
- — de Oliveira Brito, Rio Comprido 38. (559.
- — — & C., Matacavallos 71. (717.
- — da Silva, Inst. dos meninos cegos. (60.
- — — Braga, lad. de Paula Matos 9. (682.
- — Calbó & C., S. Pedro 78. (156.
- — Calheiros de Barboza, Sabão 187 A. (766.
- — Campello da Fonseca, Sabão 210 A. (752.
- — Candido da Costa, Sabão 302. (559.
- — de Oliveira, D. Manoel 14. (557.
- — Rodrigues Silva, b. do Imperio 7. (200.
- — Cardoso da Cruz, r. Boa-Vista 2. (75, 337.
- — Loureiro, palácio da Conceição. (69.
- — de Paiva, Andarahy 20. (130, 559.
- — Carlos Fred^o da Costa e Almeida, Nicth. (232.
- — Martins, Carioca 12. (693.
- — da Silva Araujo, Sacco 91 B. (128.
- — de Souza, Ourives 195. (127.
- — Vieira Ferraz, Bom-Jardim 15. (139.
- — Carneiro de Pinho Dantas, Valla 88. (600.
- — Carreiro, Sabão 159. (616.
- — de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41. (527, 599.
- — Casimiro Teixeira, Nova de S. Pedro 1. (559.
- — de Castro Guimarães, Sabão 72. (634, 770.
- — — & Oliveira, Mataporcos 21. (616.
- Manoel Christovão Per^a da S^a, Cattete 13. (559.

- Manoel Christovão Moreira, Sabão 50. (731, 734.
 — — de Oliveira, Seta de Setembro 87. (581.
 — — da Rocha, Princeza 98, Caj. (270.
 — Coelho da Silva, Violas 99. (647.
 — — de Souza Lima, Barbonos 102. (309, 452.
 — Constantino de Almeida, Alfandega 23. (521.
 — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (526.
 — Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa 8, Nicth. (234.
 — — de Almeida, Rosario 53 A. (638.
 — & Me'lo Neves Júnior, Imperat. 30. (559.
 — — da Silva, S. Francisco Xavier 38 A. (559.
 — — — (tenente). (245.
 — da Costa, Sacramento 30. (200.
 — — Borlido, pr. de Marinhas 1.
 — — Lima e Castro, Senhor dos Passos, esquina do Campo. (324, 501.
 — — Paes, Ourives 36.
 — — Pinto, Desterro 14 A. (135.
 — — Ramos d'Oliveira, Ourives 105. (569, 693.
 — — Ribeiro, Cattete 59. (559.
 — — Rios, Saude 25 e 231. (484, 734.
 — — Sampaio, Carmo 17.
 — — Velho Sampaio, Direita 91. (527, 556.
 — da Cruz Freitas Guimarães, Pescad. 85. (766.
 — — Maia, Hospital Militar. (255.
 — — Rangel, c. da Acclamação 125. (146.
 — da Cunha Barboza, Livramento 129. (248.
 — — Galvão, Paysandú A (Cattete). (260, 331.
 — — Lopes Vasconcellos, Hospicio 26. (485.
 — — Pinto Macedo, Sabão 270. (754.
 — Custodio Coelho, Saude 198. (559.
 — — Mourão & C., Conde 48 (693.
 — Damasceno de Castro, Cattete 35.
 — Dias Baptista & C., Quitanda 25. (555, 559.
 — — Caetano de Oliveira, I. da Igrejinha 2, S. Christovão. (559.
 — Dias de Carvalho & C., Alfandega 137 e 139. (527, 577.
 — — de Castro, Quit. 180 e Valla 127. (527, 586.
 — — do Couto Guimarães, Sabão 166. (235, 247.
 — — da Cruz, Saude 54 e 140. (149, 271, 277, 526, 549.
 — — Ferreira, Barbonos 67. (559.
 — — Machado, Ourives 85 A. (752.
 — — Moreira, Misericordia 1 A. (693.
 — — de Souza Lobo, nos navios desarmados. (199, 200.
 — De-Giovani, Espirito Santo 11.
 — Diniz Colombo & C., S. Bento 35. (365, 527, 535.
 — Domingos, Larangeiras 24 B. (559.
 — — de Araujo Bessa, Floresta 20 E e Misericordia 24. (501.
 — — dos Santos, Sabão 101.
 — Domingues Gomes, Aterrado 120. (522.
 — — Guerra, I. d'Assembléa 3. (324, 340, 549.
 — — Mariz & Rego, Violas 1. (527, 528.
 — — da Silva, Copacabana 3. (754.
 — — Maia, Misericordia 35. (174, 484.
 — — Duarte, S. Luiz Gonzaga 62. (616.
 — — Moreira de Azevedo, L. de S. Joaquim 107. (324, 501.
 — Dutra Cardoso, Alfandega 238. (693.
 Manoel Dutra da Silva, Hospicio 259. (119.
 Manoel Dutra da Souto, Conde 5.
 — Egidio de Freitas, Lavradio 80. (748.
 — Ellisario de Castro Menezes, Principe 118, Cajuelros. (87, 91, 100.
 — Ernesto de Araujo, N. S. Pedro 96. (237.
 — — da Silva, Santa Thereza 18.
 — — Estanislão de Castro e Cruz, Ingá 10, Nicth. (254.
 — — Esteves de Amorim, Saude 88. (647.
 — Feliciano Pereira de Carvalho, Sacramento 4. (47, 65, 226, 245, 250, 314, 501.
 — Felipe Corrêa, Princeza 38, Nicth. (172.
 — Felizardo de Carvalho, Harmonia 17. (559.
 — — de Souza e Mello, Barbonos 39. (38, 39, 226, 254.
 — Fernandes, Prainha 50. (768.
 — — Imperial Quinta. (20.
 — — Alves, Rosario 106. (559.
 — — Barata, Campo-Grande. (151.
 — — Corrêa de Sá, Maruhy 1 B. (559.
 — — Couto. (358.
 — — Cunha Graça, Guanabara, Larang. (468.
 — — Escorrega, Lapa 2. (559.
 — — Ferreira, Fogo 31. (638.
 — — Lopes, Aurora 24 A (S. Christovão). (176.
 — — Machado Guimarães, Quitanda 119 e Petropolis. (526.
 — — de Oliveira, Pescadores 37. (643.
 — — — Guimarães, Prainha 158. (527.
 — — Pereira de Macedo, Pescadores 45 e Sabão 252. (559, 579.
 — — Parente, Misericordia 77 A. (559.
 — — Ramôa, Assembléa 65. (600.
 — — da Silva, Rosario 115. (557.
 — — —, Floresta 11. (231.
 — — — Rego, S. Christovão 6. (610.
 — — de Souza, Fogo 83. (600.
 — Fernando de Mattos Guahyba, Fogo 105 e N. de S. Pedro 1. (160.
 — Ferreira de Andrade. (254.
 — — d'Azevedo Junior, Pescadores 6. (527, 541.
 — — — e Silva, Hospicio 263. (559.
 — — Bento Muniz, Princeza. (175.
 — — Brioso, Aterrado 56 A. (693.
 — — de Caldas Campos, Direita 13.
 — — de Carvalho, Violas 120. (569.
 — — de Castro, Andarahy 2. (600.
 — — Coelho, Fresca 16. (559.
 — — da Costa, trav. do Ouvidor 10 e 12. (528, 606, 611.
 — — da Cunha, S. Pedro 123 E. (766.
 — — de Faria & C., Quitanda 152. (124, 177, 455, 526, 541.
 — — — (tenente). (152.
 — — Lagos, caixa d'Agua 21. (Rio Comprido). (63, 153, 267, 268.
 — — Leal, Quitanda 73. (149.
 — — Lopes, Rezende 26 A. (559.
 — — Marques & C., Mercado 40. (618.
 — — das Neves, Saude 58, 1º andar. (60, 471.
 — — d'Oliveira Guimarães, Saude 68. (706, 718.
 — — — Tavares, S. Pedro 312. (748.
 — — Pinto, Sabão 33. (527, 528.
 — — de Sá Rego, Violas 1. (527.
 Manoel Ferreira dos Santos, Areal 1. (559.

- Manoel Ferreira Serpa & C., Rosario 22 D. (527, 590, 593, 600.)
- da Silva, Alfandega 111. (748.)
- — & C., Ciganos 68. (559.)
- — Bucellas, Pescadores 70. (648.)
- — Nunes, praia de S. Christovão 27. (638.)
- — Paiva, Mercado 11.
- — Pinto, Quitanda 114. (346 n.)
- — Vianna, l. do Paço 12 e Rosario. (150.)
- Soares, S. Christovão 66. e 133 (559.)
- Fortunato de Moraes, Principe, Nicth. (254.)
- Francisco de Aguiar Valladão, trav. das Man. gueiras 7. (75, 76, 384.)
- — Albernaz, campo d'Acclamação 89. (484.)
- — Alves, Assembléa 25. (682.)
- — —, S. Diogo 118 E. (754.)
- — d'Assumpção, c. de S. Christovão 27. (559.)
- — de Azevedo, Hospicio 40. (24.)
- — de Castro, Livramento 104. (172.)
- — Coelho de Oliveira Soares, Matacavallos 216. (242, 245.)
- — da Conceição, Castello 16. (375.)
- — Corrêa, Santa Christina 21. (43.)
- — Goulart, S. Christovão, e Valla 100, 104 e 106. (575, 616.)
- — — Leal, Principe 45, Nicth. (203, 208.)
- — da Costa, Alfandega 140. (507.)
- — Pereira, N. do Imperador 19. (209.)
- — Thibau, l. de Santa Rita 20. (143, 183.)
- — Dias, Cattete 25. (616.)
- — Fraga, Sete de Setembro 157. (748.)
- — Gonçalves, S. Luiz Gonzaga 24 B. (600.)
- — — Melgaço & C., Carmo 22. (564.)
- — Goulart, Matacavallos 152. (559.)
- — Lessa, Matacavallos. (131.)
- — Magarão, N. do Ouvidor 33. (634, 657, 770.)
- — Mancebo, Guarda-Velha 7. (559.)
- — Matheus da Silva, Principe Cat. 25. (654.)
- — Moreira Brandão, Pedr. da Candelaria 70.
- — do Nascto Cardoso, Princeza 3, Nicth. (501.)
- — — Chagas, S. Francisco Xavier 22. (559.)
- — das Neves, S. Clemente 40 A. (616.)
- — Parafila, Alfandega 128. (737.)
- — de Paula, S. Roberto 4. (262.)
- — Pereira, Alcantara. (146.)
- — —, Saude 209. (775.)
- — —, c. d'Acclamação 42. (638.)
- — — Cardoso, S. Jorge 49 B. (647.)
- — — Lemos, pr. Formosa 129. (189.)
- — Pimentel, praia do Sacco 35. (559.)
- — Ramos, Hospicio 16 A. (579.)
- — Refugio de Aguiar, Copacabana. (227, 246.)
- — da Rocha, S. Lourenço, Nictheroy. (162.)
- — da Rosa, c. de S. Christovão 25. (200)
- — dos Santos, pr. do Sacco 253. (175.)
- — — Chentada, b. da Boa-Morte 15.
- — da Silva, S. Pedro 294 e N. do Conde 1. (559.)
- — — & C., Saude 118. (557, 559.)
- — — Horta, Senado 96. (559.)
- — — Junior, Lav. 18 e Inv. 42. (110, 137.)
- — — Lemos, Catumby-Grande 22. (325.)
- — — Xavier, S. Frederico 6 (Santos Rodri- gues). (262.)
- — da Silveira Freitas, S. Pedro 166. (587.)
- Manoel Francisco Soares, Quitanda 2. (200.)
- Manoel Francisco de Souza Lemos, Ypiranga 1. (559.)
- Frederico Ferreira Caldas Campos, Direita 7.
- Frelro do Espirito Santo. (128.)
- de Frias e Vasconcellos, Uruguay, Andarahy. (254, 271, 384.)
- Furtado de Mendonça, Ouvidor 158 A. (569.)
- — —, Sete de Setembro 123. (693.)
- da Gama Lobo, Alfandega 42, e Direita 32.
- Garcia de Mello, Ajuda 84. (648.)
- Godinho da Costa Negraes & C., Viol. 12. (579.)
- Gomes d'Almeida, c. d'Acclam. 79, sobr. (484.)
- — Archer, Floresta da Tijuca. (152, 262.)
- — Barroso, Hospicio 134. (578.)
- — de Carvalho, Direita 75. (526, 604.)
- — Corrêa, Rosario 120. (775.)
- — — & Volta, b. de Bragança 20. (775.)
- — da Costa Figueiredo, Alfandega 94. (648.)
- — — Leite Guimarães, Bemfica 12 A. (559.)
- — Ferreira, Quitanda 149 e Cattete 259. (484, 526, 528, 541, 577.)
- — — de Castro, N. do Conde 174. (559.)
- — de Figueiredo, Sabão 158. (600.)
- — Franqueira, Quitanda 122. (527.)
- — de Oliveira, S. Diogo 103 e Bom-Jardim 8 A. (559.)
- — —, Pedreira de S. Diogo e Direita 51. (526.)
- — —, Carmo 13. (768.)
- — Pereira, Direita 57. (526.)
- — — Martins Rios, Theatro 33 e Paula Mat- tos 6 B. (492, 493.)
- — da Silva, Violas 107. (748.)
- — —, Mangueiras 46. (365.)
- — — Braga, S. Leopoldo 11.
- — — — Junior, S. Leopoldo 11 e S. José 56. (127, 559.)
- — de Vasconcellos e Castro, S. Pedro. 159. (484, 527, 579, 599.)
- — Gonçalves, ilha das Cobras. (484.)
- — Brotero, Saude 158. (768.)
- — Cavalcanti de Albuquerque, bibliotheca de marinha. (203, 207.)
- — Coelho, Princeza 27, Cajueiros. (222, 254, 329.)
- — — Junior, Princeza 27, Caj. (220.)
- — da Costa, Matacavallos 206. (559.)
- — Ennes, Barbonos 104 A. (559.)
- — Fontes, Barbonos 102. (452.)
- — Guimarães, Barbonos 23. (620.)
- — de Macedo Carvalho, t. do Paço 26. (526.)
- — Maia & Irmão, Arcos 30. (559.)
- — Martins, Santa Luzia 22. (559.)
- — Mendes, Matacavallos 226. (161.)
- — Moreira, Quitanda 10 A. (314, 323, 339, 527, 559.)
- — de Oliveira, Direita 55. (527, 528, 531, 541.)
- — Paím, Formosa 157. (559.)
- — Rodrigues & C., Barbonos 55. (616.)
- — dos Santos, Sabão 235 e Alfandega 339. (484, 526, 625.)
- — Vianna, Ajuda 110. (123, 278, 328 a, 348 A.)
- Grecino Botelho, Princeza 1, Caj. (693.)
- Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., Vio- las 72. (599, 740.)

- Manoel Henrique da Cruz, S. Christov. 69. (559.)
 — Hilário Pires Ferreira, Hosp. de Pedro II 44 D e 74, e tr. Barreira 27. (405, 437, 344.)
 — Honorato Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro 26. (427, 501.)
 — Hygino de Figueiredo, Areal B. (1, 452.)
 — Ignacio de And^o Souto-Maior Pinto Coelho, N. do Conde 200. (6, 226, 267, 390.)
 — — d'Azevedo, Larangeiras 49 B. (559.)
 — — Carneiro da Fontoura, praia Vermelha. (227, 245.)
 — — de Castro, Valla 445. (693.)
 — — da Costa, Ajuda 56. (638.)
 — — Garcia, S. Clemente 9. (754.)
 — — Gonzaga, b. dos Barbeiros 2. (6, 485.)
 — — Loyola, S. Pedro 209. (422, 752.)
 — — Moreira, Cotovello 2 C. (737.)
 — — de Oliveira Costa, r. do Mercado 45.
 — — da Rocha, l. do Semin. 4 A. (223, 340.)
 — — dos Santos Braga, Lat. 29. (734.)
 — — da Silva, Flores 18 N. (69, 72.)
 — — — (ten.-cor.), m. de Sta. Thereza. (224.)
 — Innocencio de Castro Vianna, pr. do Botafogo 440. (346.)
 — Izidoro Rodrigues de Carvalho, Espirito-Santo 39, (341.)
 — Jacintho Carn^o Nogueira da Gama, Mang. 58. (6.)
 — — Nogueira da Gama, c. Accl. 17. (6.)
 — — de Sampaio, Engenhoca (Nitheroy). (314.)
 — Jeronymo da Silva Albernaz, Pescadores 47.
 — Jesuino Ferreira, S. Luiz Gonzaga 445 A. (43.)
 — Netto, Direita 22. (424, 278.)
 — de Jesus Almeida Junior, S. Pedro 36 e N. de S. Pedro 47. (536, 638.)
 — — Valdetaro, S. Thereza. 22. (44, 67, 87.)
 — João Ferreira, Barbonos 33. (748.)
 — — da Fonseca Lessa, Carioca 444. (492.)
 — — dos Reis. (250.)
 — — de Segadas Vianna, Hospicio 430. (604.)
 — — de Souza, S. José 21. (577.)
 — Joaquim de Aguiar. (452.)
 — — — Costa, Formosa 441. (559.)
 — — de Almeida Pinto, Ourives 426. (544.)
 — — Alves, S. João Baptista 20. (616.)
 — — — Machado, Hospicio 26. (527, 541.)
 — — — da Rocha, Prainha 85. (527, 652, 765.)
 — — — Villelo, Larangeiras 63. (559.)
 — — de Araujo Silva, Misericordia 407. (527.)
 — — de Azevedo. (300.)
 — — — Feio, Ucharia. (69.)
 — — Barboza, estação da Fort. de S. Cruz. (263.)
 — — — Castro, Alfandega 78, 80, 82 e 85. (526, 527, 748.)
 — — Bernardes, S. Clemente 405. (484.)
 — — Borges, pedreira da pr. do Flamengo e da Gloria, Ajuda 36. (749, 757.)
 — — Castro Costa, Regente 38. (204, 208.)
 — — Cerqueira, Saude 160 e Sabão 68. (549.)
 — — da Costa & C., Quitanda 9. (555, 559.)
 — — — e Sá, Quitanda 134. (527, 577.)
 — — da Cunha, Pescadores 57, loja. (578, 620.)
 — — Emilio Lemos, Ourives 93. (559.)
 — — Fernandes Eiras, Ourives 17 e Ajuda 68. (358, 504, 502.)
 Manoel Joaquim Ferreira, Quitanda 33. (638.)
 Manoel Joaquim Ferrolra Dutra, Direita 77. (526)
 — — — Gomes do Mattos, Alfandega 202. (754.)
 — — — Gonçalves, Direita 89. (527, 579.)
 — — — de Lemos, Flores 48 F. (559.)
 — — — de Lima Bastos, lad. do Senado 35A. (559.)
 — — — Lopes, Rosario 35 e pr. Form. 97 (713, 717.)
 — — — —, N. do Principe 23. (545, 559.)
 — — — Macedo, c. da Acclamação 30. (44, 59.)
 — — — Campos, S. Christovão 65. (407.)
 — — — Machado, Cattete 197 A. (578.)
 — — — Malheiros, Santo Antonio 34.
 — — — Marques, Hospital do Carmo. (324.)
 — — — Martins de Mello, Nova Principe 29. (559.)
 — — — de Menezes, Ajuda 29 e Princeza 48. (Nictl). (469, 254, 329, 504.)
 — — — Militão Costa, Ajuda 477. (476.)
 — — — Miranda, Imperatriz 42. (748.)
 — — — Moreira, S. Pedro 320 A. (322, 484, 728.)
 — — — & Irmãos, S. Pedro 320. (728.)
 — — — do Nascim.^o e S^a, Rezende 53. (442, 220.)
 — — — Nicollão Pereira, Ourives 9 e ladeira do Seminario 25. (450, 314.)
 — — — de Oliveira, Cabossú, Campo Grande. (448, 451.)
 — — — —, Ourives 441. (752.)
 — — — Magalhães, l. de S. Rita 22. (652, 706, 765.)
 — — — Pacheco Guimarães, Quitanda 412.
 — — — de Paiva, Paço da Boa-Vista. 43.
 — — — Junior, quinta da Boa-Vista. (43, 46.)
 — — — Pereira, Misericordia 447. (559.)
 — — — —, Alcantara 58. (235.)
 — — — —, Pinto Sayão, Imperatriz 445. (484.)
 — — — —, Santiago, S. Pedro 48. (567, 586, 595.)
 — — — —, Sergio, Princeza 458, Caj. (638.)
 — — — Pimenta Velloso, Quitanda 93. (527, 577.)
 — — — Pinto, Aterrado 420 G. (559, 737.)
 — — — Pacca, Hospicio 480. (246.)
 — — — Puget, N. do Sabão 3.
 — — — dos Reis, Prainha 8. (577.)
 — — — Ribeiro, Livramento 7. (647.)
 — — — da Rocha, Direita 80. (484, 527.)
 — — — Frota, hospital da Marinha. (215.)
 — — — dos Santos, chacara da Mis. Copac. (314.)
 — — — Cassão, Saude 98, trap. do Portas. (615.)
 — — — da Silva, S. Christov. 79. (575.)
 — — — — (Dr.), c. d'Acclamação 30. (41.)
 — — — —, Cortez, S. Leopoldo 20. (422.)
 — — — —, Guimarães, Sabão 338. (69, 227, 230, 247, 254, 339.)
 — — — —, Ribeiro, Sacramento 21. (583.)
 — — — da Silveira, Ucharia 27. (491.)
 — — — —, Jacarepaguá.
 — — — de Souza Adão, Jardim 17. (559.)
 — — — —, Carneiro, Cat.-Grande D. (67, 458.)
 — — — Tavares de Almeida, Valla 159. (559.)
 — — — Teixeira Cardoso, Carmo 30. (424.)
 — — — —, S. Pedro 255. (754.)
 — — — Telles, Cattete 37. (600.)
 — — — Torres, Alfandega 235. (559.)
 — — — Valentim, N. Conde 41. (752.)
 — — — Victoria, S. Clemente 63. (495.)
 — — — Jordão da Silva Vargas, Imperatriz 121.
 Manoel Jorge Rodrigues, Sabão 25. (485.)

- Manoel José de Abelhos Fortes, Bella S. João, 44. (S. Christovão.) (43.)
- — de Abreu, S. Luiz Gonzaga 66 A. (620.)
- — Affonso, Andarahy, Ponto do Affonso.
- — de Agra, l. da Carloca 2 A. (559.)
- — d'Almeida Cardoso Soares & C., Conde 55. (638.)
- — Alves Barboza. (203, 208.)
- — — da Silva, Lavradio 124 A. (348, 559.)
- — do Amaral, (procur.), tr. do Onv. 4 B. (493.)
- — de Amorim, Cattete 94. (559.)
- — Amoroso Lima, Quitanda 455. (358, 527.)
- — d'Andrade, Sabão 455. (616.)
- — — Mello, Silva Manoel 28 e 416 A. (441.)
- — Antonio do Amaral, Praia-Vermelha. (227.)
- — de Arantes, Sete de Setembro 407. (559.)
- — de Araujo Barboza, p. da Gambôa 425. (559.)
- — — Costa & Filho, Ouvidor 61. (526, 577, 590.)
- — — Filho, Saude. (477.)
- — — Souza, l. do Paço 42, Sete de Setembro 40 e Cabacciro 7 (Nichteroy). (546, 693.)
- — de Avila, N. de S. Pedro 59. (616.)
- — de Azevedo, Sacco do Alferes. (237.)
- — Baptista & C., Lampadosa 24 e 26. (626.)
- — Barboza, S. Clemente 59. (444, 314, 501.)
- — — Junior, S. Pedro 489. (559.)
- — Belachão e Souza, Senado 44. (559.)
- — de Bessa, Engenho-Velho. (407, 434.)
- — Bittencourt, Cattete 207. (503, 638, 643.)
- — Botelho, S. Luiz Gonzaga 72.
- — de Brito, Mataporcos 50. (600.)
- — de Campos, Fazenda de Santa Cruz.
- — —, Lavradio 45. (483, 577.)
- — — Porto, Gloria 4. (326.)
- — — Porto Filho, Areal. 23 A. (43.)
- — Candido da Fonseca, Areal 16 B. (43.)
- — Cardoso, Itaguahy e Rosario 66. (449.)
- — — de Macedo, N. do Sabão 44. (717.)
- — — Machado, Sabão 40. (527.)
- — de Carvalho, S. Jorge 4. (647.)
- — — Bastos, trav. de S. Domingos 1. (559.)
- — de Castro, Ajuda 145. (254.)
- — — Pereira, cáes Pharoux 9. (369.)
- — Corrêa, S. Pedro 176.
- — da Costa, S. Christovão 59. (586.)
- — — Carvalho, Valla 32. (775.)
- — — Faria, S. Pedro 194. (690.)
- — — Guimarães, Quitanda 450. (600.)
- — — Real, Aterrado 52. (578.)
- — da Cunha Guimarães, Floresta 2 A. (539.)
- — — Chaves & Irmão, subida da Tij. 6. (737.)
- — — Paiva, lad. João Homem 73. (475.)
- — — & Sá, Rosario 48. (556.)
- — Dias da Silva, Rosario 73 e 75. (358, 527.)
- — Domingues Machado, b. da Lapa 4.
- — Duarte & C., Quitanda 447. (541, 527, 577.)
- — Espinola Bittencourt, S. José 3. (528, 614.)
- — Esteves de Araujo, Aurora 2 A, S. Christ. (62.)
- — de Faria, Direita 32, 1º and. (435, 527.)
- — — & C., Sete de Setembro 401. (557.)
- — Felix de Lima, Sacco 3. (428.)
- — Fernandes Braga, Pescadores 1 B. (557, 559.)
- — — Couto, Pescadores 61. (577.)
- Manoel José Fernandes Cupido, Direita 64. (477.)
- Manoel José Fernandes de Macedo, Hospiteiro 470 e Aterrado 32. (717.)
- — — Ferreira, Carloca 430. (625.)
- — — da Costa Madeira, Engenho-Velho 53 A.
- — — Dutra, Direita 77.
- — — Guimarães & C., Hospiteiro 8. (569, 693.)
- — — de Freitas Travassos, Aurea 9, S. Domingos. (8, 87, 314.)
- — — Garcia, Valla 96. (616.)
- — — Gomes Oliveira & Irmão, Quit. 35, largo da Prainha 21, e N. de S. Diogo 103 A. (374, 527, 567, 586, 737.)
- — — Rabello Horta, Pescadores 14.
- — — Gonçalves, tr. da Barreira 8. (559.)
- — —, lad. do Senado 41. (237.)
- — — Braga, S. Pedro 403.
- — — Campos, Lavradio 51. (559.)
- — — Ferreira (padre), Cosme-Velho 42.
- — — Machado Junior, Alfandega 44. (298, 314, 318, 333, 374, 384, 459, 527.)
- — — Maia, Arcos 14. (559.)
- — — Henrique de Sampaio & C., Lapa 66.
- — — Jorge de Freitas, Ourives 112. (444.)
- — — Leal de Mello, S. Clem. 445 B. (559.)
- — — de Lima, Formosa 18. (737.)
- — — Lisboa, Cattete 496. (484.)
- — — Lobato, N. de S. Diogo 76 P. (559.)
- — — Lopes, Ourives 448. (648.)
- — — de Macedo, S. Pedro 487. (768.)
- — — Madeira, campo de S. Christovão 59. (455.)
- — — Marques Pinheiro, Quitanda 94.
- — — Sobrinho, Violas 43. (440, 297, 322, 336.)
- — — Martins, S. Luiz Gonzaga 6. (559.)
- — — Moreira, Sete Setembro 133. (752.)
- — — Rocha, Invalidos 27. (243.)
- — — Tinoco, Ouvidor 21 A e 23 B. (578.)
- — — de Medeiros Rezende, N. do Imp. 4. (737.)
- — — de Mello Souza, Pescadores 48.
- — — Mendes, Conde 39. (768.)
- — — de Mendonça Fariado, Saude 46. (527.)
- — — de Menezes, Rosario 400. (559.)
- — — de Mesquita, Larangeiras 45. (432.)
- — — Milheiro, Carmo 59.
- — — Moreira Guimarães, Larang. 4. (266, 526.)
- — — de Moura, quartel dos Barbonos. (135.)
- — — Basto, Imperatriz 412. (505.)
- — — Nunes, Serra do Engenho-Novo. (430.)
- — — Passos, Barbonos 31. (559.)
- — — Santos, Nova de S. Pedro 54. (98, 647.)
- — — de Paiva, Misericordia 83. (423, 277, 314.)
- — — dos Passos, Misericordia 68. (552.)
- — — Peixoto, Direita 22 e 28. (527.)
- — — Pereira, Barbonos 96. (557.)
- — — Balthar, Quitanda 490. (620.)
- — — Braga, N. S. Pedro 22. (579.)
- — — Dias & Andrade, l. do Paço 42. (643.)
- — — Frasso, Cattete 2 C. (57.)
- — — Guimarães, Valla 8. (600.)
- — — das Neves, Candelaria 42 B.
- — — de Sampaio, tr. do Comm. 2 A. (536, 557.)
- — — Santiago, S. Pedro 48.
- — — Pestana, Imperial Quinta. (20.)
- — — Pimentel, Rosario 427.
- Manoel José Pinheiro, Mercado 49.

- Manoel José Pinto Bastos, Hospício 170 e Santa Anna em Netheroy. (604.
- — — Cidade, boeco da Lapa 9. (530.
- — — Guimarães, Rosario 412. (600.
- — — , Alfandega 445.
- — — de Queiroz, Livramento 123. (223.
- — — Ramos, Berquó 4. (433.
- — — Reis, b. dos Ferreiros 42.
- — — Ribeiro & C., Ourives 89. (526, 583, 600.
- — — Guimarães, Hospício 42. (538, 559.
- — — Leão, Carioca 81. (462.
- — — Parada, Imperatriz. (348.
- — — Valle, S. Christovão, 27. (232.
- — — da Rocha Velloso, Quitanda 108. (527.
- — — Rodrigues, Valla 2. (364 a, 600.
- — — (Major), S. Christovão 27. (452.
- — — , S. Pedro 1. (484, 526.
- — — , largo da Sé Velha 5, Castello. (435.
- — — , largo da Memoria 429, Nith. (476.
- — — Filho, Alfandega 254. (444.
- — — Rodrigues Pereira, Ourives 427. (475.
- — — do Rosario, Ourives 467. (177, 752.
- — — Santarém, Ourives 32. (585.
- — — dos Santos, Fort. de Santa Cruz. (435, 254.
- — — , Saude 494. (727, 728.
- — — Braga, r. do Hosp. de Pedro II 6. (737.
- — — de Serpa, Príncipe, Caj. (271.
- — — da Silva, Aterrado 130. (749.
- — — , Direita 94. (526.
- — — , Conceição 66. (633.
- — — , Violas 154. (559.
- — — Cortez, Ponta do Cajú 7. (447, 476.
- — — Cruz. (451.
- — — Junior, Ouvidor 5. (444, 308.
- — — Pinto, Berquó. (314.
- — — Santos, Candelaria 30. (556.
- — — Souto, N. S. Pedro 51 e 408. (578, 600.
- — — da Silveira, Carvalho de Sá 9. (559.
- — — , Senado 90. (295.
- — — Soares, Violas 54. (526.
- — — de Souza, S. Diogo 79. (727.
- — — , lad. João Homem 46. (237.
- — — Leite, Flores 76.
- — — Lima, Princesa 42. (748.
- — — Neiva, Lavradio 50. (56.
- — — Tavares, Nova do Sabão 66. (693.
- — — , Propósito 62 A. (426.
- — — , Gambôa 62. (64.
- — — , Latociros 6, 10 e 18. (616.
- — — Teixeira, Lapa 41. (559.
- — — Junior, Alfandega 35. (424, 314, 336, 439, 459, 526.
- — — Lixa, Carmo 7. (564, 768.
- — — Trindade, Alfandega 2.
- — — Ubelhart Rodrigues, S. Pedro 4. (322.
- — — Velho da Silva, Carioca 97 e Ciganos 57. (450, 474.
- — — Vianna, Fogo 2. (564.
- — — Vieira, S. Clemente 49. (36.
- — — da Costa, Quitanda 164. (529, 564.
- — — Guimarães, Rosario 45. (452, 526.
- — — Leal, Formosa 98 A. (616.
- — — da Silveira, Praia 24 e 37. (616.
- Manoel Leite de Andrade, Valla 83. (737.
- Manoel Leite Bastos & C., S. Pedro 41. (527, 555, 550.
- — — de Brito, Bragança 4.
- — — Machado, Hospício 442. (692.
- — — Monteiro de Lacerda, Violas 54.
- — — Leonido Dorea, S. Clemente 45.
- — — Lombos, Carmo 63 e União 11. (586, 723.
- — — Lopes da Costa Moreira, Pralua 449.
- — — da Cruz. (208.
- — — da Cunha, tr. de Catumby 4.
- — — Maciel. (254.
- — — Rangel, Netheroy. (254.
- — — de Santa Rosa, Villegaignon. (208, 213.
- — — de Souza, praia dos Lazaros 34. (751.
- — — Teixeira, Sabão 307. (559.
- — — Lourenço da Costa, Sacco 73. (559.
- — — da Cunha, praça da Harmonia 4. (559.
- — — Jorge, Imperatriz 44. (616.
- — — Pereira Borges, Regente 8. (624 a.
- — — Lucas da Silva, p. da Gambôa 75. (559.
- — — Luiz Alves de Carvalho, b. do Carmo. (317.
- — — d'Araujo, D. Luiza 1 E. (175.
- — — d'Assumpção, Municipal 30 e Lampadosa 30. (559, 737.
- — — Baptista de Pinho & C., Mercado 4. (557.
- — — Borges de Carvalho. (387.
- — — da Costa, Ouvidor 458. (600.
- — — , S. Pedro 270. (559.
- — — de Lima, N. do Conde 234. .
- — — Ozorio, Laranjeiras 40.
- — — Pereira de Andrade, Cattete 239. (475.
- — — Barcellos, trav. do Mesqueira 2. (309.
- — — Pereira da Cunha, Lapa 404. (6, 203, 208.
- — — Regadas, Todos os Santos 9, Botafogo e S. Clemente 46. (433, 764.
- — — Ribeiro, N. Imperador 23 e Benedictinos 44. (Fazendeiro em S. Maria Magdalena).
- — — da Silva Gomes, pr. da Saude 208. (638.
- — — Macedo Teixeira, Sete de Setembro 20. (693.
- — — de Macedo, Saude 225. (768.
- — — Machado, Saude 492. (616.
- — — de Almeida, S. Luiz Gonzaga 58. (559.
- — — Barba, Assembléa 8. (616.
- — — Borges, Valla 146. (616.
- — — Coelho Junior, Sabão 43. (449.
- — — Fagundes Junior, estr. S. Joaq. 97. (559.
- — — Nunes, Boa-Viagem 4, S. Domingos. (86.
- — — Maghella, Harmonia 26. (559.
- — — Mamede da Silva Costa, Vista-Alegre 4 A. (471.
- — — Marcellino Guerra, Candelaria 7. (586.
- — — Marcos Fontes de Castello, Cabaceiro 65 (Netheroy). (476.
- — — Maria de Andrade, Imperatriz 430. (559.
- — — Maria Bregaro, S. Pedro 53. (526.
- — — de Brito Villar, Jurujuba. (40.
- — — Camisão, Nova do Conde. (254.
- — — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Alcantara 8. (6, 40.
- — — Marques de Freitas, tr. S. Francisco de Paula 40. (348.
- — — Martins, S. Chr., quinta da Boa-Vista. (43, 20, 430.
- Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, Carioca 79.

- Manoel Maria de Moraes e Valle, Lapa 54. (47, 294, 309, 344, 501.
- da Silva, Conde 45. (693.
- de Souza, pr. da Constituição 29. (616.
- Torres & C., Conde 29. (620.
- Marinho Lopes & C., tr. de S. Sebast. 7 A. (559.
- da Silva, Constituição 40. (579.
- Marques, tr. de Santa Rita 6. (200.
- de Carv^o Alvim, Imperat. 10. (183, 600.
- de Oliveira, S. Joaquim, esq. Imp. (553.
- Guerra, Valla 44. (778.
- Junior, cões Pharoux 9. (559.
- Mancebo. (208.
- de Sá, Cattete 40. (455, 459, 484.
- Martinho de Oliveira Borges, pr. Botafogo 80.
- Martins de Araujo Castro. (208.
- Bastos, Passeio 1 e Mercado 45. (559, 452, 555.
- de Carvalho, pr. da Constituição 44. (768.
- de Castro, Real-Grandeza 9. (740.
- Costa, Carmo 59. (540, 754.
- Guimarães, Carmo 41. (564.
- da Costa Passos, trapiche Damião. (645.
- Ferreira, Alerrado 42. (717.
- de Freitas, Flôres 79. (559.
- Guimarães, S. Pedro 84, sobrado.
- Lopes Cruz, praça da Harmonia 49. (559.
- Nogueira, Sabão 24. (485, 484, 527, 528.
- Nunes, Rosario 43. (652, 706.
- dos Reis, becco dos Afflictos 8. (748.
- Ribeiro, Sabão 21. (528.
- dos Santos. (325, 337 a.
- Vianna, Alfandega 26. (527, 528.
- de Souza & C., Nova do Sabão 96. (569.
- Mattos de Souza Souto, Alfandega 76 A. (648.
- Maximiano de Souza Castro, Livramento 91.
- Medeiros da Silva Leal, Alfund 434 (748.
- Mello Franco, D. Luiza 9. (41, 526.
- Mendes da Costa, S. Pedro 257. (490.
- Guimarães, Carmo 26. (559.
- de Oliveira, S. Pedro 338. (625.
- Messias de Leão, N. do Conde 177. (86.
- de Miranda Castro, Direita 97. (526.
- Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A, Engenho-Velho. (226, 248.
- Guimarães, Arcos 44. (748.
- Magalhães, Hospicio 172. (578.
- Moreira Baptista, S. Franc. Xavier 19B. (600.
- da Cunha Rego, Copacab. 1 A. (559, 749.
- Duarte Motta, tr. Comm. 13, 15 e 17. (342, 527.
- Mattos. (358.
- Maia, Nova do Principe 6.
- Tavares, Alf. 99. (484, 552, 709, 748.
- da Motta Macedo, Assembléa 47. (416.
- Teixeira, pr. da Constituição 46. (50, 440.
- de Moura Cirne. (208, 213.
- Moutinho d'Avilez Carvalho, S. Bento 30. (527, 535, 557.
- Muniz de Noronha, arsenal de guerra. (254.
- Narciso Ferreira, Lapa 17. (559.
- do Nascimento Castro e Silva. (203, 208.
- da Fonseca Galvão, Rosario 53. (485.
- Silva, Quitanda 127 e Matacav. 456. (485.
- Manoel Nepomuceno Per^a, tr. Mangueira 15. (254.
- Manoel Netto da Costa, N. do Conde 95 A. (754.
- Nogueira, S. Christovão 2 A. (693.
- Candelaria 18 D. (638.
- Norberto Jorge Gonçalves, Cat. 79. (419, 420.
- Nunes Barreto, Fogo 35 A. (748.
- da Costa, Princeza 102 D. (Caj.) (65.
- Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (634.
- de Moraes, Candelaria 47. (375.
- Pinto, Pedra do Sal 79. (238.
- Pires, Saude 112. (414.
- Olegario Abranches, Alf. 10. (548, 739.
- de Oliveira, b. dos Afflictos 7. (771.
- Castro, p. da Saude 214 A. (497.
- Coelho, Cattete 77. (175.
- Fausto, Direita 31 e Rio Comprido 5 A. (67, 267, 314, 455, 459, 485.
- Rolim. r. da Gloria 52. (559.
- Sá, Quitanda 48. (97, 609.
- Pacheco da Silva, collegio de Pedro II. (51, 56, 59, 61.
- Junior, collegio de Pedro II e Estreita de S. Joaquim 66. (153.
- Pacs Sardinha, Alcantara 45. (175.
- Paim Pamplona, Cajueiros 2. (757.
- Passos Barboza. I. de S. Domingos 23. (766.
- dos Passos e Figueirôa, Cubango 16, Nict. (226.
- Paulo de Mello Barreto, Lavradio 71. (6.
- Vieira Pinto, Monte Alegre 6. (483, 267.
- Pedro de Alcantara, Mataporcos 6.
- Drago, S. Lourenço 6. (No Matto-Grosso.)
- Ferreira Marques, Saude 3. (559.
- Gomes da Fonseca, Prainha 91. (559.
- de Oliveira, Nova do Livramento 41. (426.
- , arsenal de guerra. (236.
- Peixoto de Brito, Sabão 78.
- de Lacerda Werneck, Hosp. 13.
- Pinto, tr. do Paço 22.
- Pereira de Aguiar, Cattete 112.
- Bastos Junior, S. Pedro 54. (97, 449, 606.
- Campello. (254.
- Carola, Sabão 216. (616.
- de Castro, Ajuda 2. (690.
- da Costa, Cattete 125. (616.
- da Cunha Bastos, Hospicio 328.
- Novaes, lad. Seminario 16 F. (358, 501.
- Dias, N. de S. Pedro 4 A.
- Gomes da S^a, Misericordia 20. (577, 590.
- Guedes, N. de S. Pedro 14. (734.
- Mangine, Senhor dos Passos 166 e Sabão 262. (559.
- de Mesquita, Hosp. 194, 200, 204 e 250. (578.
- Nunes, Pedreira da Gloria. (85.
- de Oliveira, N. S. Pedro 40. (69, 364 a, 452.
- Pontes & C., S. Pedro 27.
- Reis, D. Manoel 12. (203.
- Rodrigues, Imperatriz 177. (616.
- de Sá Rego, pr. dos Mineiros 35. (527.
- dos Santos, Castello 9. (375.
- Lara, S. Amaro 71. (452, 484.
- da Silva & C., S. Joaquim 154. (647.
- Continentino, Andarahy 8 C, e Pescadores 30. (9, 51, 501.
- de Souza, Espirito-Santo 7. (415.
- Valim, S. Clemente 80 B. (693.
- Manoel Pereira Vianna, S. Clemente 72.

- Manoel Pinheiro do Campos, Ilha das Cobras. (450, 475.
- da Costa, Rocio-Pequeno 21. (476.
 - & Pinho, Valla 475. (797.
 - da Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (183.
 - Pinto, Alfandega 326 (768.
 - — de Araujo, tr. do Desterro 45. (314.
 - — de Castro, S. Carlos 2 A. (559.
 - — Ferraz Nunes, Silva 9. (224, 246.
 - — Gomes Lamago, Nietheroy. (254.
 - — Machado, Bemica 5. (42.
 - — Netto da Cruz, Direita 57.
 - — Ribeiro de Carv° Junior, pr. Gambôa 87.
 - — Silva Leal, Lavradio 1, Conde 9 e Ciganos 4. (431, 652, 765.
 - — Valle, União 6 (Sacco). (203.
 - — de Souza Dantas. (41.
 - — Torres, Areal 38. (559.
 - — — Neves, Theatro 45. (325, 527.
 - — Pires Moreira, S. Joaquim 101. (322.
 - — Sampaio Guimarães, Hospicio 41.
 - — da Silva, Sapopemba. (270.
 - — de Pontes Camara, S. Bento 37 B. (527.
 - — Quintino de Oliv., Cabosst, Campo Gr. (448.
 - — Rabello, Atterrado 56 A. (511.
 - — de Andrade, p. de D. Antonia 48. (424.
 - — Rainha de Souza, Copacabana 46. (600.
 - — Ramos Dias, Eugenio-Velho. (235, 237.
 - — Raposo Ribeiro & C., Alfandega 290. (693.
 - — do Rego Macedo, Bella da Princesa 37 e Pescadores 47. (54, 65, 250, 255, 501.
 - — Viveiros, Prainha 421 e Jadeira da Conceição 2. (559, 600.
 - — de Rezende, N. Sabão 86. (768.
 - — dos Santos, pr. Harmonia 29. (559.
 - — Ribas, Violas 439.
 - — Ribeiro de Azevedo, Ajuda 27. (724, 773.
 - — Cardozo, Sabão 268. (557.
 - — de Carvalho, Carioca 446 A. (559.
 - — Faria, Lazaros 26. (557.
 - — — & C., Lazaros 2. (559.
 - — Gomes Vianna, pr. de S. Christovão 67 H. (348, h 559.
 - — de Miranda, Direita 44. (527.
 - — de Oliv° Leão, S. Luiz Gonzaga 8. (472.
 - — Pinheiro, Conceição 72. (559.
 - — — & C., Atterrado 60. (559.
 - — Pontes, S. Joaquim 116.
 - — da Rocha Leão, Benedictinos 9. (527.
 - — Maia, Guarda-Velha 44. (625, 727.
 - — Rodrigues d'Almeida, Matak. 242. (208, 211.
 - — Alves Ferreira, Quitanda 60. (526.
 - — Barros Fons° de Brito, G.-Velha 40. (224, 245.
 - — da Costa, Misericórdia 452 e Estreita de S. Joaquim 44. (504.
 - — Dias, Conde 33. (586.
 - — da Fonseca Reis, N. do Conde 494. (183.
 - — Gambôa, Lavradio. (254.
 - — Gil, Sete Setembro 74. (364 a, 552.
 - — — Irmão & C., Violas 409. (775.
 - — Monção, Guarda-Velha 47. (559.
 - — Monteiro de Azevedo, Matak. 88. (502.
 - — — & C., Imperatriz 44. (620.
- Manoel Rodrigues Moreira, Princesa 435 (Cajuciros) (754.
- Manoel Rodrigues Moreira & Araujo, N. de S. Pedro 429. (754.
- — da Motta, Catumbi-Grande 21.
 - — do Oliveira, S. José 43. (47.
 - — — Filho, S. João 8 (Nieith.) (47.
 - — dos Passos, Espirito-Santo 45. (70, 445.
 - — Pereira, Princesa 45, Caj. (682.
 - — — da Cruz, Praia 233, Nieith. (475.
 - — dos Reis, N. do Conde 489. (128, 437, 489, 205, 278.
 - — de Souza, praia da Gambôa 31. (737.
 - — Villares, Laranjeiras 46 E. (86.
 - — da Rosa Pereira, S. Pedro 445. (620.
 - — Rufino d'Oliveira, Invalidos 8. (226.
 - — — Jamacari, Matakavillos 81.
 - — Saavedra da Silva Durão, Carmo 33 A. (768.
 - — Salgado Zenha, pr. dos Mineiros 19. (338.
 - — de Santa Catharina, m. de S. Bento. (328.
 - — dos Santos, Paula Mattos 6. (200.
 - — —, l. da Prainha 2. (497.
 - — Caramona, S. Christovão. (16.
 - — Carneiro Pimpa, Sacco 73. (128, 491.
 - — Moreira, L. de S. Joaq. 267 A. (647, 748.
 - — Oliveira Junior, Alfandega 425. (578.
 - — Sarmiento, Ciganos 55 e Nancio 4. (359.
 - — Maia, Rosario 105. (557.
 - — da Silva Azevedo, Catumbi 28. (464.
 - — —, Arcos 4 B. (647.
 - — Braga, Ajuda 83. (365, 564.
 - — Campos, Cotovello 43. (254.
 - — Coelho Guimarães, Carmo 25. (564, 768.
 - — Costa Pereira, Quitanda 60. (526.
 - — Ferreira Junior, Ouvidor 2 A. (774.
 - — Daltro Barreto, Lamp° 35. (250, 344, 358.
 - — Leitão, S. Clemente 2 A. (578.
 - — Lopes (vigario), contiguo á igreja de Santa Rita. (76, 342 a, 391.
 - — — (padre), Prainha 444. (323.
 - — Souza, Saude 407. (693.
 - — Maia, S. Pedro 491. (691.
 - — —, Rosario 105. (557.
 - — Malheiros, Saude 473. (737.
 - — Passos, Carmo 48 D.
 - — Pereira Balbino, Gloria 72.
 - — Pinto, S. Leopoldo 33.
 - — — & C., Conde 63. (616.
 - — Proença, Conde 31. (559.
 - — Ribeiro Pinto, Benedictinos 46. (527, 535.
 - — Tavares, Ajuda 54. (579, 587.
 - — Silveira Duarte, Mangueiras 55. (693.
 - — Gomes, Barbonas 24 A. (693.
 - — Goulart, N. do Principe 46. (725.
 - — de Lima & C., N. do Conde 20 C. (559, 737.
 - — Medeiros Souto, Invalidos 40. (740.
 - — Rodrigues, Cabaceiro 4, Nieith. (301.
 - — da Rosa, l. da Floresta 45. (768.
 - — de Souza, Saude 481. (693.
 - — Amaral, Sabão 187. (774.
 - — Dias (padre), N. do Sabão 9. (75, 77.
 - — Malafaia, Hosp. Pedro II 86. (559.
 - — Martins, Atterrado 422. (559.
 - — Neves & C., Carmo 33. (564, 768.
 - — Pinheiro, D. Manoel 6. (551.
 - — Rodrigues, Invalidos 50. (559.
- Manoel de Sz° Rodrigues & C., Prainha 37. (616.

- Manoel do Souza Telxela Carvalho Bastos, S. Luiz Gonzaga 206. (559).
- Tavares da Silva, Quintanda 10.
- Telxela do Carvalho, Direita 12 e Catete 92. (340, 559).
- — — Torres, Bragança 29. (526).
- — — Cardoso, Direita 3. (507, 573).
- — — Chaves, Sete de Setembro 91. (578, 620).
- — — Coimbra, S. Clemente 62. (452, 400, 489).
- — — da Costa, pr. do Sacco 163. (717).
- — — Maria Sobrinho, Sabão 209. (559).
- — — da Motta, Aterrado 48 e 50, e Catumby Grande 21 A. (484, 559).
- — — de Moura, S. Clemente 47. (754).
- — — Passos, Livramento 18 B. (734).
- — — Pinto, Rio-Comprido 7. (751).
- — — Costa & C., Bemfica 33 A. (559).
- — — de Sampaio, Rosário. (348).
- — — de Souza, Matacavallos 64 A. (39).
- — — Arouca, Mercado 104. (618).
- — — Valle, Direita 43. (527).
- Theodoro Rosa, L. de S. Joaquim 112. (493).
- Thomaz Alves Nogueira. (59 a).
- — — Coelho, N. do Conde 38 C. (65, 131, 333, 501).
- — — Leite, Carioca 56. (557).
- — — dos Santos, Príncipe 106, Caj. (76, 323, 740).
- — — Thomé da Silva, r. do Sacco 154. (559).
- — — da Trindade, Costa 2 A. (200).
- — — de Valladão Pimentel, l. da Misericórdia 7. (5, 9, 47, 65, 501).
- — — Vasques, Invalidos 10. (737).
- — — Vaz Ferreira, Sabão 73. (527).
- — — Venâncio Guedes do Amaral, Cotovel 14. (569).
- — — Ventura Teixeira Pinto, Sabão 20. (335, 543).
- — — Vicente Ferreira, quinta da Boa-Vista. (16).
- — — Victor de Souza Monteiro, Rezende 19. (86, 439).
- — — Victorino Ribeiro & C., Mercado 41. (618).
- — — Vieira Gonçalves, D. Manoel 13. (616).
- — — dos Santos Guimarães, Sete Setemb. 45. (698).
- — — da Silva, Ciganos 48. (768).
- — — Villarinho de Castro, Direita 59. (654).
- — — de Villas-Bas, Hospício 178 B.
- — — Villas-Bas, Fogo 49. (625).
- — — Viveiros, pr. da Harmonia 62. (737).
- Marcellina Camara, Trem 19. (311).
- Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 156. (620).
- — — Augusto Chaves, Costa 48. (267).
- — — & C., l. de S. Rita 16 A. (183, 604, 608).
- — — Gomes d'Andrade e Almada, Rosário 19. (210).
- — — Gonçalves da Cruz, Valla 109. (526).
- — — Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão 55. (507).
- — — José de Almeida, Latociros 21. (662, 760).
- — — Lopes, b. dos Barbeiros 2 C. (564).
- — — da Silva, Imperatriz 40. (539).
- — — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 42. (620).
- — — Pereira Ferraz, Sacco 4. (600).
- — — de Medeiros, Direita 26. (526).
- — — & Tinoco, Violas 7. (557, 567).
- Marcial Motta & Magalhães, S. Pedro 74. (527, 542, 579, 600).
- Marciano José do Esp. Santo, c. d'Acclam. 57.
- — — de Oliveira Couto, c. d'Acclamação. (274).
- — — Pereira Guimarães, Gambôa 2. (183).
- Marciano Lopes da Silva, Piaçaba. (133).
- Marcellina Carolina da Conceição, S. Jorge 4.
- Marcellino Gonçalves da Cruz, Valla 109. (557).
- — — Joaquim do Brito Mala, beco de João Baptista 7, e Praia 154. (125, 145, 699).
- — — José dos Santos, Lamp. 60 e Carloca.
- — — de Souza, Príncipe 108. (Cajueiros). (470).
- — — da Trindade, Carioca 17. (620).
- — — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 38. (638).
- — — Lourenço da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão 5. (734).
- — — Rodrigues da Costa, Santa Luzia 28. (248).
- — — Junior, Santa Luzia 28. (433).
- Marcos Antonio Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (125).
- — — Ribeiro Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (260, 484).
- — — Rodrigues Martins. (40).
- — — Bernardino da Costa Passos, Retiro Saud. (57).
- — — Cardoso de Paiva, Carvalho de Sá 13. (70, 81).
- — — Francisco Faria Homem, S. Pedro 99.
- — — José Armando, Hospício 173 A. (177, 715).
- — — Evangelista, Direita 157. (203, 208).
- — — Lucio da Silva, Direita 5, e Fresca 6. (290, 524).
- — — Luiz de Carvalho, Imperatriz 118 A. (42, 425).
- — — Neville (padre), praça da cidade e tr. do Campo-Alegre 18. (12, 71, 133, 203, 209, 328, 511).
- — — de Oliveira Arruda, Hospício de Pedro II 52.
- — — Junior, Hospital Militar. (255).
- — — Rosa, Saúde 116.
- — — Teixeira da Motta, Pedr. da Candel. 6. (132).
- Maréchal, Sete de Setembro 69. (620).
- Margarida Fortunata d'Almeida, Princesa 114, Caj. (433).
- — — Perpetua Pecaia Vianna, Conc. 14. (484).
- Maria Augusta Gonçalves Portugal, Alcant. 68 C.
- — — Alina Narciza Penteado, Ajuda 74. (639).
- — — Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Paço Imperial. (3).
- — — Amelia Cordeiro de Mesquita, Hospício 200. (322).
- — — do Amor Divino, c. de Santa Thereza. (320).
- — — do Amparo Campos, tr. das Flores 4, S. Christovão. (348 a).
- — — Angelica Pestana de Simas Enéas, Imperatriz 105. (483).
- — — dos Anjos Antunes Vianna, trav. do Commercio. 18.
- — — da Annunciação Guerra, l. d'Assembléa 3.
- — — Antonia de Bulhões Ribeiro. (352).
- — — de Werna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150.
- — — de Araujo Peixoto, Rosário 13. (324).
- — — Argentina de Aguiar, tr. das Flores 4. (483).
- — — Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva, N. do Conde 196. (352).
- — — Belmonte de Jesus, Alfandega 248. (559).
- — — Benedicta d'Almeida Rego, Arcos 58. (484).
- — — da Costa, no instituto dos cegos. (60).
- — — Caetana de Menezes Costa, Matak. 114. (384).
- — — A. Pinto, Matacavallos 15.
- — — Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, Rezende 35 A, sobrado. (3).
- — — do Carmo e Almeida, Imperial Quinta. (14).
- — — Queiroz, Ajuda 129.
- Maria Carolina de Quadros, Valla 75. (484).

- Marla Carolina da Rocha Mascarenhas, Misericórdia 57. (483.
 — da Silva, Paço da Boa Vista. (14.
 — da Conceição Mascarenhas, largo do Paço perto da Ucharla. (724, 738.
 — — — Leitão, largo do Paço. (542, 517.
 — Dias do S. José Figueiredo, Alfand. 224. (668.
 — das Dóres (madre), conv. d'Ajuda. (74, 319.
 — Ecrepont, Ajuda 185. (750.
 — Epifania de S. José, conv. d'Ajuda. (74, 319.
 — Eufrasia Nascentes Pinto, R.-Comprido 48 H.
 — Fausta de Rozende Queiroz, Quit. 114. (346 a.
 — Feliciano Gonçalves, Lavradio 86. (745.
 — Florença Gordilho Paes Leme, Rez. 16 C. (3.
 — Fortunata de Almeida Bastos, Lavr. 52. (477, 483.
 — Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, Carvalho de Sá 2. (3.
 — — do Couto & C., Engenho-Novo. (559.
 — Gory, Espírito-Santo 45. (670, 708.
 — Hermelinda de Sampaio, P. da Boa Vista. (14.
 — Ignez da Cunha Marques, l. do Mach. 2. (484.
 — Isabel de Montauray Queiroz Carneira, Aterrado 20. (3.
 — — Teixeira, Sr. dos Passos 38. (517.
 — Joanna Pinto Veixoto Velho, Direita 127.
 — Joaquina A. Pinto, Matacavalles 15.
 — — Albuquerque Camara, Pesc. 1 A. (483.
 — — Moreira, Alfandega 324. (482.
 — — Paiva de Andrade, Macavallos 15.
 — J^a da Conceição e Araújo, Imperial Quinta. (14.
 — — de Paiva e Andrade Pinto, Santo Ignacio 5 A, Cath. (3.
 — Josephina Mathildes Durocher, Sabão 113. (506.
 — — Pereira Pinto, Direita 48. (324.
 — — Tasso de Faria, Quitanda 84.
 — Leonor Pontes, paço da Boa-Vista. (14.
 — Luiza d'Almeida, Conde 29. (768.
 — Magdalena Nobre, Ciganos 52. (314.
 — Michelet (M^{me}), Ouvidor 117. (750.
 — Pereira de Carvalho. (60 a.
 — do P. Mor^{te} Torres, c. da Acclamação, 109.
 — dos Reis Costa Ramos, Ouvidor 24.
 — Ricarda Ferreira Lima, Mataporcos 30. (483.
 — Romana Moss, Barbones 10. (384.
 — Rosa, Sr. dos Passos 28. (637.
 — — de Oliveira, Quitanda 117.
 — — — Moreira, Quitanda 171.
 — — Pinro Per^a Rego, Lavradio 118. (332, 333.
 — — Teixeira de Meirelles, Ourives 12. (752.
 — de Sá Maia Pimenta, Alfandega 87. (552.
 — dos Santos Marques, Conde 121 AAA.
 — Serafina da Gama Nunes, ilha das Cobras. (484.
 — da Silva Guimarães, Pescadores 28.
 — Silvana Egidia de Menezes, Pedra do Sal 2. (483.
 — Telles Cosme dos Reis, Quitanda 170. (322.
 — Theodora Alves Barboza, Municipal 8. (324.
 — Thomazia de Oliveira e Silva, Engenho Velho 27 A. (57.
 — Victoria Meunier, Senado 88. (506.
 — Victorina de Lacerda Pontes, travessa da Mangueira 20.
 Maria Virginia Carnide, Hospicio 248. (311.
 Marlana Augusta Montolro, Ollinda.
 — Carlota Fortuna de Souza, Aterrado 130. (330 a.
 — Leopoldina Nunes Serpa, esquina da ladeira do Livramento (643.
 — Raymunda de Gouvêa Franco, palacete do campo de S. Christovão 37. (483.
 Mariano Alves de Vasconcellos, Valla 107.
 — Antonio Dias, Imperatriz 37. (183, 342 A.
 — d'Araujo Rangel, Andarahy pequeno 42. (476.
 — Carlos de Souza Corrêa, l. da Gloria 1. (220.
 — José Cupertino do Amaral, S. Christ. 47. (475.
 — — Machado, Aurora 10 C. (176.
 — — Pinto, paço de S. Christovão. (14.
 — Maller, Hospicio de Pedro II. (314.
 — Procopio Ferreira Lage, Quitanda 139. (41. 452, 324 a, 394, 526.
 — Vieira do Nascimento, Sabão 55 e S. Christov. 2. (447, 358, 501.
 Mariez (A.), Sete de Setembro 46. (752.
 Marius Fouqué, Sete de Setembro 65. (737.
 Marques de Fajia, Quit. 10 e Saude 168. (501.
 — Guimarães & Mello, b. da Lapa 14. (536.
 — Pinheiro & Lobo, Quitanda 94. (577.
 — Sobrinho & Lima, Violas 43. (539, 573.
 — & Teixeira, Sete de Setembro 7. (643, 737.
 Marquez de Abrantes, C.-N. do Botaf. 19. (4, 29, 38, 39, 60, 267, 268, 314, 324 a, 382, 467.
 — de Cambesfort, de S. José 31. (456.
 — de Caxias, Andarahy 10. (4, 29, 39, 224, 244, 467.
 — de Itanhaem, S. Christovão 105. (1, 5, 29, 39, 324 a.
 — de Ollinda, Lavradio 53 B. (29, 38, 39, 324 a.
 — de S. João Marcos, p. do Botafogo, e na sua fazenda em S. João Marcos. (1, 5, 29.
 Marqueza de Abrantes, C.-Novo do Botaf. 19. (3, 325, 330, 352.
 — de Baependy, Mangueiras 58. (3, 29.
 — de Caxias, Andarahy 10. (2, 3, 4, 324 A, 330, 352.
 — de Itanhaem, S. Christovão 105. (3, 5.
 — de Paraná, C.-Novo do Botaf. 5. (3, 29, 330.
 — de S. João Marcos, faz. de S. João Marcos. 3.
 — de Valença, c. d'Acclam. 73 (na Europa). (29.
 Marks (S. F.), Ourives 105 e em Valença.
 Marsh (W. H.), Pescadores 12. (367, 527.
 Martin Hohmann, Sete de Setembro 142. (748.
 Martin (F. P.), Rosario 85.
 Martinho Alvares da Silva Campos, S. Amaro. (41.
 — Antonio Dias, Ouvidor 66. (372 a, 526.
 — de Freitas Paiva, N. do Conde 121. (754.
 Martinho de Freitas Vieira e Mello, Arcos 56.
 — José de Moraes, Campo Grande. (451.
 — Pedro Lopes, Invalidos 4 A. (748.
 Martiniano de Araújo Portelha, Andarahy 103.
 — Nunes Pereira, Conceição. (295.
 — Raymundo Alves, Candelaria 29.
 — Severo de Barros, S. Leop. 59. (475.
 — de Souza Pinto, Pescadores 26. (97, 609.
 Martins & Almeida, Ouvidor 12. (774.
 — & Ales, Rosario 144. (564.
 — & Carvalho, Pescadores 27. (559.
 — & Irmão, Cosme-Velho 32. (559.
 Martins Junior (M. J.), Latoeiros, 59. (584, 650.

- Martins Oliveira & Machado, S. Dlego 120 A. (559).
 — Rios, Sete de Setembro 147. (779).
 — dos Santos (B.), Misericórdia 47. (754).
 — & Souza, Saúde 141. (559).
 — Tinoco, Pinto & C., Mercado 35, e Adellos 7. (577, 578).
 Marzagan (B. C.) & C., Hospício 27.
 Masset (Carlos) & C., Ouvidor 70. (527, 564, 569, 574, 577, 578, 590, 593).
 Matheus Alves de And^o, Direita 72. (47, 344, 324).
 — — de Souza, Quitanda 175 e Inv. 54. (142, 277, 297, 526).
 — Bernardo de Vasconcellos, S. Christ. 141. (600).
 — do Casal Gil, Sete Setembro 201. (452, 559).
 — da Costa Fernandes, S. José 1.
 — da Cunha, Conciliação 1. (Rio Comprido). (175, 267, 372, 452).
 — Ferreira Franco, p. da Gambôa 24. (475, 484, 615).
 — de Figueiredo, S. José 81 e S. Pedro 104 (568).
 — Francisco Paim, l. do Rocio Pequ. 16. (638).
 — José Fernandes de Mendonça, Latociros 61. (661).
 — — Nunes, Sete de Setembro 104. (768).
 — Luiz Gomes de Barros, p. S. Christov. 19. (274).
 — de Oliveira, r. da Gloria 52 A. (692).
 — —, Ouvidor, 123. (661).
 — — Borges, Saúde 122. (551).
 — Ribeiro Bittencourt & C., Valla 67. (600).
 — da Rosa Telles, Quinta da Boa Vista. (20).
 — de Souza e Silva & C., Saúde 57. (533, 765).
 Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, Cosme Velho 43. (475).
 — — de Moraes Brito, Misericórdia 42. (98, 322, 526).
 — — Fimentel, S. Antonio, em S. Christ. (16).
 — Fernandes, S. Francisco da Prainha 9. (768).
 — Francisco Gomes, Saúde 65. (727, 728).
 — Gomes da Silva, Espírito-Santo 21. (266, 489, 490, 493).
 — Gonçalves Dias, b. Fidalga 5. (559).
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos. 40 e S. Clemente 94. (484, 526).
 — Hummel, Assembléa 45. (766).
 — José Bessa, Pescadores 40.
 — — Pimenta, Engenho Velho 84 e tr. do Ouvidor 19. (527).
 — Lopes Alves da Silva, matriz do Eng. V. (79).
 — Mathiesen, Sete de Setembro 161. (687).
 — de Oliveira & C., Candelaria 42. (647).
 — dos Reis Cabral, pr. dos Lazaros 15. (498).
 — Rodrigues da Nova, Atterrado 138. (339 a).
 — Simões dos Santos, Mataravillos 126 A. (616).
 — de Souza Moreira, l. da Providencia 11. (559).
 — Teixeira da Cunha, Rosario 68. (117).
 — Vieira d'Araujo Veiga, S. Doming, Nich. (456).
 Mathiesen (T. T.), Catumbi 3 B.
 Mathilde Augusta Borges Cordeiro, S. Leopoldo 59, sobrado.
 — Brillani, N. Conde 30. (517).
 Matson, Petropolis.
 Mattos Figueira & Queiroz, Rosario 3 e 5. (527, 528, 536, 557).
 Mattos (M^{me} de), S. Pedro 104. (483, 517).
 Mattos, Gomes & C., Direita 46. (553, 559).
 — & Guimarães, S. Luiz Gonzaga 48. (754).
 — Lima & C., Sabão 37 A. (527, 543, 540).
 — Lobo & Barboza, Valla 88 A. (600).
 — & Monteiro, b. de Bragança 47. (527, 528).
 — Pinto & Moreira, Direita 102. (579, 600).
 — & Ramos, Rosario 5. (527, 528).
 Mauá, Mac Gregor & C., Quit. 143. (526, 603).
 Maupied (Alphonse), Carioca 128. (641).
 — (M^{me}), Carioca 126 e 128. (737).
 Mauricio Doellinger, Providencia 34. (115).
 — Ferreira Serpa, Bom-Jardim 6. (559).
 — Hermann, Alfandega 52. (527).
 — José Ferreira, Andarahy 7. (740).
 — Miguel Boom, Direita 14. (93).
 Max von Sydow, Ourives 61. (517).
 Maximiano Antonio Corrêa, Flores 43.
 — Ferreira Borges, Ouvidor 37 e Principe 67, Nicheroy. (526).
 — de Jesus Passos, Imperatriz 42. (559).
 — José de Azevedo, S. Luiz Gonzaga 1 A. (663).
 — — Gonçalves, Paula Mattos. (194).
 — — dos Reis, Hospício 140 A. (578).
 — Marques de Carvalho, Quitanda 10. (71, 358. (Na Europa)).
 Maximiliano Ruerik, praia Vermelha 20. (227).
 Maximo Antonio Barboza Junior, S. João 2, Nicheroy. (162).
 — Ferreira de Albuquerque, N. do Condé 15.
 — Innocencio Furtado de Mendonça, Mangueiras 54. (184, 344).
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Senado 39. (254).
 Maxwell (José), Direita 121 e c. N. Botaf. 7. (527).
 —, Wright & C., Direita 121. (527).
 May (S.) & C., Alfandega 41. (527, 528).
 Medeiros de Carvalho & C., Ouvid. 55 e Quitanda 74. (577, 590).
 Meira & Ribeiro, Sabão 34. (527, 555).
 — Silva & C., Rosario 63. (556, 559).
 — Torres & Langley, Rosario 21 A. (528, 536, 557).
 Meirelles (J. C.) & C., pr. da Constit. 58. (583).
 Melaid & C., Latociros 35. (694).
 Mello & Almeida, S. Pedro 130 e 136. (696).
 — & Armond, Bragança 27. (526, 528).
 — Junior (J. F. B.), Alfandega 115. (492).
 — Moraes, S. Pedro 100. (309, 501, 502).
 — & Rocha, l. do Paço 8. (557).
 — & Souza, Quitanda 197. (544).
 — Souza & C., S. Christovão 80, Imperador 5, 7 e 9 e Lapa S. (616, 659).
 — —, Carvalho & C., Sabão 65. (616).
 — — & Silva, Quitanda 197. (575).
 Mendes (B. F. de), p. dos Mineiros 13.
 — & C., Quitanda 58. (539).
 — Corrêa, Conde 4 B. (661).
 — Gonçalves & C., S. Pedro 19. (528).
 — Irmãos & Lemos, Ouvidor 2, 4, 6 e 8. (484, 527, 528, 555, 559, 737, 754).
 — Junior & Fernandes, Alf. 24. (527, 533 a).
 —, Monteiro & M. Reis, Direita 23. (527, 541).
 — & Santos, Candelaria 41. (578).
 Mendonça & Irmão, S. Pedro 44. (527, 528).
 Mendonça & Vieira, Latociros 61. (661).

- Nenezes & C., Gloria 40. (559).
 — & Oliveira, Latociros 48. (552, 748).
 Menusier (M^{me}), Ajuda 48. (703, 750).
 Mercier & C., Latociros 49. (538, 555).
 Mercandler, Latociros 2^a. (731).
 Meriel (M^{me}), Alfandega 473. (500).
 Merven Carre e (J.), Direita 424. (368).
 Mesquita & C., Pescadores 40. (436, 526).
 — & Gonçalves Roque, Pescadores 60. (526, 528).
 — Granja & Fonseca, p. Mineiros 44. (527, 555, 556).
 — & Irmão, Hospicio 496, 498 e 200. (526, 578).
 — & Moreira, Alfandega 107. (783).
 — & Proença, Ourives 99. (528, 606).
 Meurat (M^{me}), Ajuda 5. (750).
 Meuron & C., Quitanda 137. (527, 712).
 Meyer (M^{me} A.), Ourives 63. (547).
 — (Werner), Alfandega 43. (527).
 Meziat, Ouvidor 424.
 Michaud (C. A.), Latociros 44. (529, 591).
 Michel Guerra, Carioca 22. (643).
 Michelet & Yvon, Barbones 33 A. (715).
 Miguel Afonso Braz, Princeza 15. (559).
 — Albino da Costa Machado, Ouvidor 42.
 — Angelo Pereira. (69).
 — Antonio da Costa Guimarães Rosario 136 A. (555).
 — — Fernandes, Fogo 45. (647).
 — — Fontes, Ajuda 64. (564).
 — — João Rangel de Vasconcellos, Catamby-Grande 2 A. (229, 248).
 — — Leitão, Andarahy Pequeno 40 B. (559).
 — — Monteiro de Freitas Guimarães, Sabão 115 e 123. (364-a, 559, 634).
 — — Muinhos, S. José 42. (693).
 — — de Oliveira, Floresta. (462).
 — — dos Santos, S. Bento 2. (527).
 — — — Coimbra, Direita 31. (535).
 — — da Silva Junior, Santo Amaro da Gloria 49. (226, 248).
 — — Taborda, Ourives 163. (600).
 — — Tavares, Pedreira da Gloria 39.
 — Antunes Leão, Pedreira da Candelaria 32.
 — — Lopes, Berquó 44. (484).
 — — de Souza, Santa Thereza 2. (559).
 — Archânjo Galvão, Matacavallos 284 e Alcantara 2. (464, 267, 379).
 — — de Gusmão, morro do Neves 27.
 — — da Silva Costa, Alfandega 28. (144, 485).
 — Augusto Furtado de Mendonça. (254).
 — — de Mariz Sarmiento, Formosa 20. (127, 278).
 — de Avellar, Direita 97, 2º andar. (527, 528).
 — Benevides Scabra de Mello, pr. da Constituição 64. (494).
 — Bolgiano & C., Ajuda 31. (587).
 — Borges de Castro Azevedo e Mello, Espirito-Santo 34.
 — Byrn, S. José 84. (619).
 — Calmon Menezes de Macedo, c. d'Acclamação 77. (475).
 — Calógeras & C., Sabão 16. (528).
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvim, D. Luiza (6, 180).
 — Corrêa d'Araujo Braga, Fanda 1, Saude. (559).
 — da Costa Dourado, Mataporcos 62. (291, 507).
 Miguel da Costa Faria, Quitanda 84. (577).
 Miguel Couto dos Santos, Imperatriz 53, 55 e 445. (348, 374, 728, 731).
 — Damaso Guimarães, Lapa 40. (754).
 — Dantas Gonçalves Pereira. (358).
 — Ferreira da Costa, Alcirado 44. (557, 559).
 — — Guimarães, Alfand. 429. (527, 541, 577, 578).
 — — da Silva, Constituição 28 A. (503, 638).
 — Ferrini, l. do Machado 49. (456).
 — Francisco da Costa Calheiros, l. do Idetaro 102. (507).
 — — Fernandes, Arcos 7. (73).
 — — Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria 49. (527, 573, 579).
 — — de Souza, Princeza 30, Cateite. (235).
 — Gonçalves da Cunha, l. do Machado 47. (438).
 — Joaquim d'Andrade Almada, Rosario. (150).
 — — —, V. de S. Diogo 29. (475).
 — — Coelho, Lavradio 4. (616).
 — — de Nazareth, Bom-Jardim 69 A. (124).
 — — Rangel de Azevedo, Eng. do Sacco, Guaratiba. (448).
 — — Ribeiro de Carvalho, Ourives 31. (191, 277).
 — José Alves Pereira, Violas 37. (692).
 — — da Cruz & C., Aterrado 440. (616).
 — — da Silva, S. Diogo 9 e Marrec. 17. (559, 737).
 — — de Mello, Arcos 40. (208, 216).
 — — Tavares Junior. (277).
 — — Vieira de Faria & C., Sabão 245. (507).
 — Leite de Souza Bastos, Estreita de S. Joaquim 44.
 — Lima, Violas 2 B. (616).
 — Luiz Cerqueira de Lima, Sacco 446. (484, 559).
 — — da Cruz Franco, pr. da Constituição 47.
 — Manoel Antonio Major, S. José 110. (647).
 — Maria de Noronha Feital, S. Christovão 32. (254, 384, 484).
 — — Pestana, Carioca 444. (492).
 — Martins de Lemos, N. do Principe 19 e Imperatriz 27. (559, 737).
 — — dos Santos & C., Violas 2.
 — Marques dos Santos Rocha, r. da Carioca. (40).
 — Mendes Salgado, pr. da Gambôa 149. (200).
 — de Menezes Vasconcellos e Castro, Ypiranga 7 (Larang.). (175).
 — Mourão Corrêa, Livramento 7. (175).
 — Nunes de Moraes Ozorio, N. do Principe. (375).
 — Oliveira Salazar, Escola Militar. (227, 245).
 — Pinna Rangel, N. de S. Pedro 521. (578, 600).
 — Pinto de Souza Vasconcellos, Rosario 21.
 — da Rosa & Silva, pr. da Constituição 42. (364).
 — dos Santos Lima & C., Rosario 41 A. (527, 536, 557).
 — da Silva Pinheiro, Fogo 54. (343).
 — — Vieira Braga, Espirito-Santo 4. (121, 277, 384, 501).
 — de Souza Mello e Alvim, Misericordia 150. (38, 210, 224).
 — — — Filho, Gloria 60. (6, 210, 277).
 — Teixeira de Carvalho, Direita 61, 2º andar. (149).
 — — Lopes Malheiros. (254).
 — — de Souza, S. Clemente 40. (507).
 — Tiburcio Ribeiro da Rocha, Sabão 202. (200).
 — Vidal, Sete de Setembro 25. (690).
 Mill (J.), Ouvidor 169. (509).

- Millers, Sete de Setembro 82. (682.
 Millet (A.) & C., Pescadores 4. (527.
 Militão Afonso de Sá Pinto, Alfandega 462.
 — Augusto d'Azevedo, Mangueiras 49.
 — Corrêa de Sá. (455.
 — Honório de Carvalho, Direita 445. (526.
 — José de Santa Rosa, Areal 30. (489.
 — Luiz Machado, Mendes de S. (Nieth.). (200.
 Militão Maximo de Sza, Quitanda 443. (344, 526.
 — — Junior, Quitanda 443 e da de Santa
 Thereza. (320, 352.
 Militino José de Macedo, Matacavallos 410.
 (309 B, 381.
 Ministro da agricultura, Jesuino Marcondes de
 Oliveira e Sá, r. Mauá 3, Santa Thereza.
 — dos estrangeiros, João Pedro Dias Vieira, Rio
 Comprido 44.
 — da fazenda, Carlos Carneiro de Campos, Re-
 zende 34.
 — da guerra, Visconde de Camamu, Cattle 445,
 em frente às gondolas.
 — do imperio, José Liberato Barroso, Mataca-
 vallos 20.
 — da justiça, Francisco José Furtado, Rio Com-
 prido 44.
 — da marinha, Francisco Xavier Pinto Lima,
 Silva Mancel 30 A.
 Miovich (Georgio Antonio), Assembléa 3. (528
 Miranda & Abreu, Saude 45. (600.
 — & Barros, N. do Conde 462. (754.
 — & Durval, pr. dos Mineiros 43. (555, 556.
 — de Freitas & Loureiro, Candelaria 33. (526,
 579, 600.
 — & Guimarães, Real Grandeza 32. A. (559.
 — Irmão & Villela, Direita 444. (556.
 — (J. C.), Ouvidor 28. (590.
 — (J. P.), campo da Acel. 99 e Pisc. 64. (504.
 —, Murga & C., Violas 8. (559.
 — & Pinto, Alfandega 478. (559.
 — & Villela, Direita 444. (555.
 Misael Fer^a de Paiva & Filhos, Quit. 495 A. (526.
 — Ribeiro de Paiva, Quitanda 495 A. (526.
 — Vieira Machado da Cunha, Municipal 47.
 (526, 528.
 Modesto Alves de Oliveira, Formosa 75. (262, 384.
 — Benjamin Lins de Vasconcellos, Catumbi
 Grande 24. (223.
 — Cassiano Pinto Coelho da Cunha, Mato 6. (6.
 Moers (D.), Alfandega 404. (527.
 Moiriat, Sete de Setembro 35. (691.
 Molina & C., Saude 478. (549.
 Monnard, Ourives 4. (710.
 Monte (H. M.) & Gomes, Ourives 48. (590, 600.
 Monteggia, Sete de Setembro 72. (504.
 Monteiro de Almeida (J. P.), Misericordia 42 A
 e Nova do Principe 70. (766.
 — de Barros, Matacavallos 24 A. (504.
 — — & C., Direita 8. (555, 559.
 — & Ferreira, Quitanda 84. (577.
 — —, Irmão & Ferraz, S. Bento 14. (526, 523.
 — — & Lahmeyer, largo de Santa Rita 245.
 (526, 528.
 — (J. M.) & C., S. Bento 12. (535.
 — Irmãos & Castilho, Violas 34 (527, 537, 542.
 Monteiro de Nerpeix, Conceição 42 A. (625.
 Montolro & Souza, Nova do Principe, 70. (700.
 Montenegro & Freitas, Hospicio 23. (600.
 —, Lima & C., Quitanda 121. (603.
 —, Pinho & C., Violas 43 B. (527, 579, 600.
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 443. (527.
 Moore (João) & C., Candelaria 6 A. (527.
 Moraes & Amaral, S. Christovão 427. (559.
 — & Campello, Carmo 67. (540, 754.
 — & Castro, L. de S. Joaquim 100. (559.
 — & Neves, Nova de S. Pedro 37. (507.
 — Teixeira & Motta, Ourives 439. (752.
 Morange & Chaigneau, Ouvidor 59. (581, 594,
 661, 666.
 Moreira, Abreu & C., Sabão 32. (527, 528.
 — & Barroso, S. Carlos A. (559.
 — & Bonças, Ourives 404. (752.
 — & Irmão, Nova do Principe 58 e Direita 403.
 (573, 748.
 — Irmão & Campbell, Direita 82. (526.
 — das Neves, Sabão 128. (600.
 — & Ribeiro, Saude 70. (547.
 — Silva & Pereira, Quitanda 471. (542, 645.
 — & Souza, Nova de S. Pedro 46. (734.
 Morel, Ajuda 8. (766, 768, 769.
 Moriamé (A. M.), Sete Setembro 177. (688, 769.
 Morin (M^{me}), Latociros 56. (750.
 Morsing (C. A.) estrada de ferro de Pedro II. (270.
 Mosle Lakemann & C., S. Pedro 77. (422, 527, 528.
 Motta & Genro, Conde 43, loja. (624 a.
 — & Oliveira, Mataporcos 64. (559.
 — & Sampaio, S. Christovão 40. (559.
 Mottet, Hospicio 224. (608.
 Mounier (M^{lle} M. A.), Ajuda 50. (482.
 Moura, Mataporcos 28 e 30. (559.
 —, Bastos & C., Ponta do Cajá 64, becco das
 Canôas 4 e largo da Prainha 11. (743.
 — Filho, Soares & C., Benedictinos 4. (526, 535.
 — & Irmão, Alfandega 3. (555, 559.
 — Sobrinho & C., S. Bento 37 A. (335.
 Mourão & Filho, Direita 95. (527, 528, 541.
 Moutinho & Tenente, S. Pedro 287. (737.
 Moysés Gomes Travassos, estr. dos Mendes. (270.
 Muhle Kizitaff & C., Sabão 55. (526, 527, 528.
 Müller (José Gabriel), Barbonos 68. (748.
 Munds (T.) & Jony, Sete de Setembro 60. (752.
 Muniz Barreto, Mendes Campos & C.^a, Quitanda
 55. (779.
 Muratet, Assembléa 90. (753.
 Murray (T.), Lavradio 438. (620.
 Mussurunga, Pescadores 4. (544.
 Myohl (Henrique), Ourives 425. (527, 766.
 Naegeli (H.), Sabão 44 A. (374, 501.
 Napoleão Certain, Ouvidor 429. (503.
 — João Baptista Level, pr. Flamengo 404. (200.
 Narciso Fernandes da Silva Neves, Valla 403. (559.
 — Ferreira Coelho, Senhor dos Passos 31. (637.
 — Francisco da Costa e Silva, Quit. 38. (335, 559.
 — Gomes de Barcellos, Senado 38. (262.
 — — da Cunha, l. de Santa Rita 8. (643.
 — — Ferr^a da Rocha & C., Valla 478. (559.
 — Joaquim de Magalhães Costa, Barb. 26. (620.
 — José Gonçalves Maia, Valla 441. (358.
 — — Pereira de Lacerda, Engenho-Velho 90 A.
 (484.
 Narciso José da Silva, seminário de S. José. (74.

- Narelso Lello de Barros & C., Rosario 414 e 417. (555, 569).
 — Luiz Machado Guimarães, Hospício 96. (325, 337 a, 527, 578).
 — da Luz Braga, Rezende 91 C. (404).
 — Paim, Engenho-Velho. 620.
 — Pinto Bastos. (431).
 — Rodrigues Villarinho, largo da Lapa 3. (192).
 — da Silva Nepomuceno, L. de S. Joaquim 76. (5, 69, 70, 352).
 Nascimento & Amorim, Saude 162. (615).
 Nathan (Henrique), Praça, e Cattete 494. (527).
 Natié (M^{me}), Ouvidor 58. (750).
 Natte (M^{me}), Ouvidor 58, sobrado. (729).
 Naura (M.) & C., Hospício 61, sobrado. (527, 752, 766).
 Navarro de Vilalba (J. M.), Rosario 38. (369).
 Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, becco da Boa-Monte 12. (483).
 Nelson Celso Borges de Assis, Lavradio 95.
 — (H. C.), Sabão 73. (527).
 Netto Caldeira & C., pr. de S. Christ. 53. (754).
 — dos Reis & C., Direita 57. (528, 533 a).
 Neubelt (M^{me}), Rezende 16. (750).
 Neves & Alfredo, Rosario 56. (734).
 — & Fernandes, Municipal 15. (526, 535).
 — & Gonçalves, Atterrado 133. (647).
 — & Pereira, Ourives 13. (559).
 Nevière & Herail, Ourives 58. (590).
 Nevrrington & Pereira, Direita 61. (579).
 Newlands Irmãos & C., Quitanda 144. (527).
 Newton Cesar Burlamaque, museu nacional.
 Nicandro Augusto Brandão, tr. da Barreira 27. (411, 414, 437, 384).
 Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica da Polvora. (250, 344).
 Nicolão A. Alves, Latociros 54. (529).
 — Ant^o Nogueira Valle da Gama, Carvalho de Sá 2. (1, 268).
 — de Araujo Freitas, Imperatriz 89. (768).
 — Astengo, Carmo 63. (527).
 — d'Azeredo Coutinho Moisseder, N. Sabão. (77, 450).
 — Franco de Miranda, S. Luiz Gonzaga 61. (559).
 — Henrique Soares, Alfandega 6. (449, 526, 335).
 — Joaquim Moreira, tr. Gambôa 3. (65, 267, 384).
 — José Brochado, Direita 96. (527).
 — — da Silva Gonçalves, Ajuda 56. (364 a).
 — Lobo Vianna & Filhos, Ajuda 79 (452, 779).
 — Martins, largo do Paço 5. (737).
 — Midosi, Lavradio 109. (431, 465).
 — Rodrigues Pereira Reis, Hospício 15. (414, 485).
 Nicolas Deloul, Hospício 486. (513).
 Niobey (M^{me}), Ouvidor 131. (593).
 Noguier & Vieira, V. de S. Francisco da Prainha 13.
 Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 76. (67, 444, 254, 267, 407, 407 a, 484).
 — Ballesteros y Ordijar. (456).
 — Gomes de Abreu, Sabão 467. (768).
 — José da Silva Coelho, Barbonos 18 e Assembléa 44. (579, 599, 600).
 — Manoel de Normandia, Barbonos 44. (69).
 Norris & Filho, Direita 24. (534, 766).
 Novacs, Pinheiro & C., S. L. Gonzaga 54. (579).
 Numa (J. B.) Haring, Quitanda 77. (84).
 Numa do Rego Macedo, Espírito-Santo 11. 470.
 Nunes & Guimarães, Fogo 65. (693).
 — Palm de Meneses, p. do Saeco 457. (616).
 Nuno Alva Peres e Souza, Ajuda 479. (288, 427a).
 — Alves Pereira, Santa Thereza 21. (231).
 — Diogo Nogueira Motta, S. Pedro 72. (144).
 — Freire Dias Salgueiro, Gondel. 25. (527).
 — Ignacio da Silva, m. de Santa Thereza. (423).
 — Pinheiro de Campos Nunes, estrada de ferro de D. Pedro II. (270).
 Octaviano da Rocha, Rezende 42 A. (511).
 — da Rosa Costa (padre), Senado. (73, 328).
 Odinet, Sete de Setembro 137. (731).
 Odorico José da Costa, Lavradio 41. (163).
 — Mendes dos Prazeres, l. do Senado 29. (207).
 Olegario Augusto de Souza Araujo, R. Comp. (226).
 Oliveira, Rezende 75 A. (728).
 — & Bello, Quitanda 121. (693).
 — & C., Sabão Mangue, defr. do Gaz. (715, 725).
 — Castro & Brochado, Rosario 72. (577).
 — Costa & Bastos, Mercado 15. (556, 559).
 — & Costa, S. Diogo 426. (737).
 — —, Violas 78. (573).
 — & Faria, S. Bento 1. (541).
 — de Faria & Almeida, Sabão 41 e Cand. 12 B. (527, 566, 567, 594, 598).
 — & Irmão, Prainha 113. (647, 748).
 — Lima & Sobrinho, Bella de S. João 1. (559).
 — Maia & Souza, Sabão 423. (559).
 — & Monteiro, Saude 303. (559).
 — & Platt, Direita 55. (527, 528, 541, 577).
 —, Sigaud & C., Municipal 5. (526, 527, 528).
 Oliverio de Paula Travassos, Principe 466 A, Cajazeiros. (491).
 Olympio Adolpho de Souza Pitanga, Rezende 26.
 — Aurelio de Lima e Camara, arsenal de guerra. (251).
 — da Cunha Valle, Santa Christina 29. (476).
 Orozimbo Alves Branco Moniz Barreto, Caminho Velho de Bota ogo 23. (210).
 Oscar Pfeiffer, S. Amaro 43 e Ourives 61. (517).
 Osorio & Oliveira, Hospício 101. (527, 573).
 Oswald Evans, tr. do Ouvidor 8, sobrado, e 6, loja. (83, 333, 718).
 Ott (R.), Sabão 44 A. (371, 527).
 Ottiker, Ouvidor 84. (750).
 Otto Kochler, Quitanda 129. (456, 527).
 — Mehring, D. Manoel 11. (238).
 Ovidio Cardoso Dantas, Ourives 78 A. (600).
 — José Fimentel Passos, l. Bemfica 19. (485).
 Pacheco & Andrade, Cand. 20. (523, 536, 543).
 — & Arêas, S. Bento 53. (555).
 — & C., Pescadores 18. (526, 541).
 — & Hill, Direita 100. (526).
 —, Irmãos & C., Rosario 433. (526, 555, 556).
 — & Ribeiro, Quitanda 63. (577, 590).
 — da Silva (M. A.), pr. da Const. 38. (704, 724).
 Padilha, & Irmão, S. Pedro 73. (528).
 Paiva & Costa, S. Joaquim 21. (647).
 — & Magalhães, pr. de Botafogo 92 D. (728).
 — & Narciso, Nova d'Ouvidor 8. (724).
 Palmer & C., Municipal 24. (528, 548).
 Palmario Cardoso Pires de Oliveira, S. Joaquim 110. (492).
 Palmyre Tingry (M^{me}), Ourives 34 B. (750).

- Pantaleão José da Silva, Alfandega 225. (082.
 Parati & C., Conde 20. (093.
 Parilant (Ladislás), Direita 97.
 Parriaux, Rezende 2 B. (750.
 Pascoal Ant^o Alves Guimarães, Cotovel. 47. (235.
 — da Guardla, Enfermaria da Gambôa. (344.
 — Palos, Ourives 54. (093.
 — Telles Cosme dos Reis, L. de S. Joaq. 144. (484
 Passos & C., Quitanda 100. (569.
 Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, Lavra-
 dio 95. (242, 248.
 — Augusto da Camara Lima, Rezende 47. (144,
 175.
 — José Nogueira, Carioca 66. (661.
 — Muniz, convento de S. Thereza. (71.
 — Ricardo Freire, Ourives 85 e p. Botafogo 128.
 (348, 526, 752.
 Paulina Forey (M^{me}), Ourives 105, sobrado.
 — Henrique, Imperatriz 29 A. (506.
 — Napoleão Gaullier, Sete Setembro 446. (506.
 Paulino Alves Barboza, S. João 16, Nieth. (255,
 314.
 — Antonio de Paiva, Nietheroy. (42.
 — Barboza, Matac. 84 A, e S. Pedro 27. (712.
 — Gonçalves Pereira, Aterro 44 A. (727.
 — José Alves, Rosario 37. (526, 528.
 — — de Castro & C., Rosario 1 e Mercado 39.
 (528, 536.
 — — Gomes da S^a, quartel do Camp. (221, 246.
 — — Soares de Souza, Catumby 2 e Hospicio 36.
 (268, 485.
 — Manoel de Oliveira, N. Conde 152. (487.
 — de Souza Lima & C., N. Conde 123. (559.
 Paulo Antonio dos Santos, Quitanda 115. (527.
 — de Araujo Dias, Ajuda 86. (559.
 — Barboza da Cunha. (6.
 — — da Sylva, r. de D. Januaria. (1, 5, 13,
 254, 379.
 — Candido Piquet, Saude 31.
 — da Costa Oliveira Gonçalves, Direita. (484.
 — Emilio da Cunha Guimarães & C., S. Pedro 56.
 (526, 544, 577.
 — Felizardo Cabral da Silva, pr. do Mercado 31
 e Nova do Conde 24. (272, 333.
 — Fernandes Vianna, Nova do Conde 170. (4,
 119, 254.
 — Ferreira da Silva Vianna, Barb. 26. (146, 176.
 — Francisco Brum, Mercado 102 e 103. (618.
 — — Gomes, morro do Livramento 3. (375.
 — Gomes Cardoso Filho, Caltete 25. (132, 231.
 — & Irmão. S. Clemente 8. (507.
 — José da Costa, Valla 151. (638.
 — — Pereira, Ciganos 54. (226, 248
 — — — de Almeida Torres, Larang. 46. (6.
 — — de Sz^a Boaventura, Sr. dos Passos 150. (518.
 — Lopes da Silva Braga, Saude 51. (452.
 — Ludwig, Hospicio 266. (746.
 — Maria da Fonseca, cães da Gloria 18. (223.
 — Ramos & Alvaído, Ouvidor 167. (559.
 — — Silva, cães do Pharoux 1. (559.
 — Robim, S. José 94 e 96. (661.
 Paz & Porto, Engenho-Novo 42. (559.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas 1. (527,
 564, 578, 597.
 Pecher (E.) & C., Sabão 41. (527.
 Pedraglin, (Medico oculista), Sabão 66. (504.
 Pedro Affonso do Couto, Ouvidor 5.
 — — — Fernandes de Castro, N. do Conde 99. (170.
 — — dos Santos, Sete Setembro 44. (504, 708.
 — Agostinho de Vasconcellos, pr. do Botafogo
 84. (484, 492.
 — Albuquerque Rodrigues, Est. da Barra. (270.
 — — Rosario, Sabão 222.
 — Alcantara Lisboa, Quitanda 10.
 — — Machado. (455.
 — — Pereira, S. Pedro 79. (493.
 — Alexandre Nucator, Lab. do Campinho. (250.
 — Alexandrino Silva Graca, Costa 20. (176.
 — — de Souza Portugal, Feira (S. Christ, 79. (175.
 — Alfonso Costa, Ouvidor 5.
 — Alvares de Souza Coutinho, Estação da Barra.
 (270.
 — Amiet, Mataperecos 27. (770.
 — Antonio de Andrade, Hosp. dos Lazaros. (66.
 — — Brasil, Imperatriz 109. (718.
 — — Falcão Brandão. (41.
 — — Ferreira Vianna, Candelaria 29 A. (485.
 — — Getulio, Benedictinos 28.
 — — Luiz Ferreira, Marrecas 20. (208.
 — — de Oliveira, morro Livramento. (40, 147.
 — — — e Souza, Matto-Grosso E. (200.
 — — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (13.
 — — Rodrigues, Theatro 41. (657.
 — — — Loureiro, N. do Ouvidor 11. (559.
 — — Vieira da Costa, Rosario 106. (358, 501.
 — Augusto de Amorim Lisboa, Theatro 35. (737.
 — — de Castro Menezes, Princeza 92, Ca-
 jueiros. (446, 491.
 — — Pires de Figueiredo, S. Christina 31. (175.
 — — Varella, Conde 25. (486.
 — — Vieira & C., Dir. 161. (446, 526, 528, 543.
 — Antran da Matta Albuquerque Junior, Quit. 141.
 (65, 314, 358, 484, 501, 502, 784.
 — de Azevedo Souza Filho, Pescad. 3. (526, 541.
 — Bandeira de Gouveia (Dr.), Carioca 20 e S. José
 59. (501, 502.
 — Baptista de Assis e Silva, Municipal. (348.
 — Belina Paes Leme, pr. do Botafogo, defronte
 do chafariz, e S. Christovão 69. (6.
 — Bráulio Lassance Cunha, S. Christ. 61.
 — Bruno Saupiquet, Ouvidor 82. (590, 691, 750.
 — Cactano da Costa, Ouvidor 130.
 — — Martins, pr. Formosa 15.
 — Celestino de Alcantara Pacheco, pr. do Bota-
 fogo 38 e Alfandega 153. (70.
 — — Garrocho, S. Luiz Gonzaga. (183.
 — Chaves & C., Mercado 10. (533 a, 536.
 — — de Miranda, Direita 141. (526.
 — Claudio Galvão de Mello. (254.
 — da Costa Ribeiro, S. Diogo 51. (763.
 — Defarue, Sete de Setembro 144. (564.
 — Dias Gordilho Paes Leme, Rezende 16 G. (6.
 — Escandon, Hotel dos Estrang., Botafogo. (156.
 — Eustachio Vieira Camacho, S. Nic. 16 B. (55.
 — Faria de Castro & C., Rosario 67. (528.
 — Ferreira de Oliveira, N. do Conde 213. (6,
 208.
 — — — Amorim, Violas. 30. (144, 526, 541,
 577.
 Pedro Francisco Fabron, tr. do Ouv. 2. (676 a.

- Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, Ar-
cos 24, 61. da Moura.
- de Oliveira Santos, (390 n.
- Garça de Azevedo & C., l. da Sé 20. (616.
- Gomes, Catete 195. (322, 647.
- de Alcantara, Carmo 17 e estrada do Jar-
dim. (42, 98, 183.
- Gonçalves de Souto Carvalho, Rezende 15 A,
e Candelaria 31. (485.
- Gracie, Quitanda 143. (93.
- Guérin, Quitanda 165. 692.
- Guigon, Ourives 78. (69, 517.
- Guilherme Mayer, r. do Hosp. de Pedro II, 10 D.
(227, 246.
- Henriques de Almeida Seara, c. d'Accla-
mação 67. (6.
- Hippolyto Duarte, Botafogo 54. (208, 266.
- Ignacio de Miranda, Andarahy 43. (452, 175.
- — Junior, Andarahy-Pequeno. (87, 137.
- Isidoro de Moraes, Alfandega 90. (501.
- João Rodrigues, Candelaria 51.
- da Silva & C., Conceição 48. (728.
- Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31.
(526, 591.
- — Nunes de Mesquita, Acclamação 2. (254.
- — Ribeiro, S. José 43. (552.
- — da Silva Amaral, Carioca 87. (341.
- — de Vasconcellos, D. Luiza DD. (190.
- Jorge Ruas Vianna, b. de Bragança 30. (559.
- José de Abreu, Santo Amaro 9.
- — de Alencida, N. do Conde 18. (60.
- — Alves, Ilha de Santa Barbara. (232, 254.
- — Azevedo, Saude 85. (547, 550.
- — da Camara, Petropolis. (10.
- — de Castro, Rosario 57, e Andarahy. (117.
- — Fernandes, l. da Misericordia 5. (559.
- — —, Passco 12. (768.
- — — Guimarães, pr. Constit. 46. (566, 567.
- — da Fonseca, Violas 19. (527.
- — Gomes Braga & C., S. Pedro 116. (177.
- — —, Ourives 2 e Ouvidor 125. (97, 609.
- Lisboa, Todos os Santos 5 e S. João 40.
(484, 559.
- — Machado d'Azevedo, Bragança 6. (526.
- — Martins, S. Clemente. (145.
- — Monteiro, Quitanda 163. (322.
- — Pereira Pousada, l. da Sé 3. (559.
- — Pinto Cerqueira, Paqueta. (445.
- — da Silva Lima, Valla 18. (559.
- — Teixeira, Santa Thereza 44 A. (140.
- — —, Rosario 54. (564.
- — Vieira, becco de Moura 4. (237.
- — d'Andrade l. do Machado 25.
- — Lamburguet, Assembléa 54. (734.
- — Laragnoit, Ouvidor 105. (752.
- — Lavault, Ourives 69 e 72. (177, 674.
- — Leão Velloso, Quitanda 141. (485.
- — Le Cocq, Pescadores 2. (526.
- — Leitão da Cunha, Ajuda 129 e Ouvidor 25 B.
(190, 208.
- Leopoldino dos Santos Marrocos, na agencia
do imposto do gado. (183.
- Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Direita 59.
- Lervette & Silva, S. Pedro 25. (564.
- Pedro Lopes da Conceição, (208, 213.
- Pedro Lopes da Cruz & C., S. Pedro 218. (577,
600.
- — Lourenço de Araujo, S. Pedro 198. (183, 452.
- — Lulz de Cantanheda. (109.
- — Lulz da Cunha, Guarda-Velha 24 B, e Invali-
dos 61 L. (272.
- — — Gordet, Imperial Quinta. (24.
- — Pereira de Souza, Ourives 57, e Caminho
Novo do Botafogo. (41, 495.
- — Machado da Gama, Santa Thereza 1. (6.
- — —, Catumbi 1 B. (158.
- — Maltez, largo da Sé 2. (693.
- — Marcellino Monteiro, Bemfica 22 A. (559.
- — Marciano da Silva, largo da Ajuda. (268.
- — Maria d'Almeida Portugal, Misericordia 5.
(10, 143, 501.
- — do Couto, Quitanda 53, sob. (493.
- — Maure, Hotel dos Estrangeiros. (156.
- — Ribeiro Freire, r. do Mercado 12 e l. da
Memoria 70, Nictheroy. (147.
- — Xavier de Castro. (245, 257.
- — Martins Botelho Duarte, Tribunal da Relação.
(87.
- — — Ribeiro, Arcos 46. (119.
- — de Mello Alcanforado, Rocio Pequeno 27.
(77, 345.
- — — Palhares da Veiga, Sabão do Mangue 25.
(144, 222.
- — Mendes Limociro, Progreso 12 A. (175.
- — Montani, b. dos Ferreiros 12.
- — Miguel Pereira Vianna, S^a Manoel 20. (163.
- — Moreira da Costa Lima, Regente 54. (248, 271.
- — Muniz Barreto de Aragão. (6, 41.
- — Nolasco de Amorim Valladares, Senhor dos
Passos 19. (69.
- — — de Azeredo Coitinho. (254.
- — da Silva. (152.
- — de Oliveira Coelho, Real Grandeza 20. (86.
- — Orlandini, Regente 55. (203, 227, 311, 514,
515.
- — Orsini Grimaldi Pereira do Lago, na Relação.
(87.
- — Paulino da Fonseca, Casa de Correção. (136,
254, 389.
- — Paulo Fernandes. (254.
- — Pereira dos Santos, Valla 41. (764.
- — Perié, Conceição 11. (715.
- — Pinheiro Guimarães, c. da Acclamação 11 A.
(153, 157.
- — Pinto de Araujo Corrêa, Nictheroy. (246.
- — Pio de Alm^a Gralha, Sacco do Alf. 104. (171.
- — Pithon, Carioca 48. (690.
- — R. Abadie, Assembléa 104. (660.
- — Revel, Assembléa 66. (692.
- — Ribeiro de Souza Rezende, Quitanda 117. (6.
- — Rodrigues Branco Vianna, Flôres. (83, 151.
- — — Fernandes Chaves, Mercado 10, e Laran-
geiras 12. (156, 526.
- — da Silva Guimarães, Direita 49.
- — Romão Borges de Lemos, D. Manoel 42.
- — Saporei, Carioca 93. (747.
- — Simonard, Rosario 59. (527.
- — Soares de Mello, Aurora 13 B. (165.
- — Sorela y Maury (Dom). Petropolis. (156.
- Pedro Stoffel, Carioca 96. (687.

- Pedro Thomaz Corrêa, Rezende 5.
 — d'Oliveira, fazenda do Macaco. (130).
 — Thomé de Castro e Ar^o, p. de Botaf. 52. (208).
 — Torquato Xavier de Brito, Eng. Novo 15 A. (242, 248).
 — Valeriano Cesar Nunes, Principe 24 (Caj.)
 — Velloso Rebello, Ourives 78, 1^a andar, e S. Clemente 92 I. (106, 409, 812).
 — Victor Larée, Nova de S. Pedro 11. (243).
 — Vieira Rangel. (254).
 Pedroso & Cabral, Violas 42. (645, 734).
 — & Irmão, Carioca 67.
 Peixoto de Azevedo, S. Leopoldo 7. (501).
 — & Borges, Rosario 13 A. (536).
 —, Braga & Irmão, S. Pedro 95. (706).
 — & Braga, Direita 45. (579).
 —, Costa & C., Ouvidor 12. (545, 557).
 — & Moutinho, Alfandega 31 e Direita 14. (527).
 Penne, Assembléa 101. (620).
 Pennell, Quitanda 159. (504).
 Perdigão & C., Ouvidor 50. (567, 586).
 Peregrino Augusto dos Santos & C., Rosario 96. (546).
 — José Freire, S. Pedro 317. (54, 65, 122, 141, 277, 501).
 — Lemos de Menezes, b. dos Ferreiros 12.
 Pereira & Araujo, Quitanda 180. (579).
 — de Azevedo, Alfandega 20. (501).
 — Braga (J. J. da C.), trav. do Ouvidor 17 e 25. (675).
 — Caldas & C., Rosario 45. (559).
 — Cardoso & C., l. do Capim 6. (575).
 — de Castro & Irmão, S. Pedro 120. (689, 690).
 — Costa & Ferreira, S. Clemente 21. (765).
 — & Costa, Assemb. 108, 110 e 112. (652, 765).
 — de Faria, de Castro & C., Rosario 67, e em Londres 17 Gracechurch Street. (527, 577).
 — & Faro, Direita 58. (555).
 — Irmão & Araujo, Quit. 66. (585, 596, 600).
 — & Lima, Principe 16. (754).
 — & Oliveira, Ciganos 44. (600).
 — Portugal, hospital da Misericórdia. (501).
 — da Rocha (A. A.), largo do Capim 179. (766).
 — de Sampaio (J. M.) & C., N. do Conde 173 A. (507).
 — dos Santos (J.) & C., largo da Sé 96. (630).
 — — & Ribeiro, Areal 3. (559).
 — de Souza (J. R.), Ourives 53. (519).
 — & Van Derten, Direita 129, e tr. do Matto Grosso 2. (758).
 — Victorino & C., S. Bento 19. (527, 528, 535).
 Perrié (Pedro), Conceição 11.
 Perrin (W. & H.), Alfandega 159. (647, 748).
 Pestana & Portugal, Ajuda 26. (552).
 Petipas (M^{me}), Dous de Dezembro 1. (547).
 Petit Zimmerman & C., cães N. da Gloria 20. (747).
 Pfalzgraff (Ph.) & C., Invalidos 86. (540).
 Pfeitt (A.), Alfandega 64.
 Pfuhl (Carlos), Sabão 69.
 Philipp Russell Moss, l. da Mãe do Bispo 10. (176).
 Phelomena Wandek, Sr. dos Passos 200. (311).
 Philadelpho Augusto Ferr^a Lima, Estrella. (248).
 Philippe Molitor, Barbonos 50. (687).
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (527).
 Pimenta Bastos & Peixoto, Quitanda 99. (586).
 Pimenta Carmo & C., Ouvidor 138. (773).
 Pinheiro & Castro, Alfandega 138. (620).
 — & C., Sete Setembro 165. (619, 675, 740, 779).
 — Irmão & Azevedo, Quitanda 91. (528, 541).
 — & Magalhães, Saude 74. (547).
 —, Santos & C., Saude 80. (547).
 Pinho (A.), ladeira do Seminario 10. (507, 746).
 — & C., b. da Lapa 3. (536).
 Pinto Bastos & C., Sabão 12. (527, 555, 556).
 — & Filgueiras, Sab. 9 e Dir. 70. (526, 555, 556).
 — Guimarães (M. J.), Rosario 112. (608, 641).
 — & Irmão, And.-Pequeno 6 e Esp.-Santo 9. (702).
 — Junior & Irmão, Ouvidor 145. (592).
 — Machado & C., Municipal 18. (528, 535).
 — & Mendes, Carioca 19 B. (559).
 — & Moreira, Direita 49. (573, 579, 599).
 — & Portella, Sabão 30. (528, 577).
 — & Queiroz, S. Pedro 8. (555).
 Pinzarroni (E.), Ouvidor 101. (547).
 Pio Antonio de Souza, Alterrado 136. e praia Formosa 8. (128, 147, 8. (549, 551, 484).
 Pires da Fonseca, S. Diego 126 G. (559).
 — Simeões & C., Principe 12 (Cajueiros). (507).
 Placido Antonio Barreiros & C., Rosario 88. (528).
 — — Fernandes Peres, quart. dos Barbon. (135).
 — Emilliano de Azevedo, S. José 1 e Misericórdia 20 A. (527).
 — Gomes da Silva, Nuncio 20. (614, 740).
 — José Pires Carioca, Senhor dos Passos 71. (175).
 Platão José Alves Rigaud. (250).
 Poit (C.), Assembléa 35. (538, 695, 767).
 Poluccena Adelaide de Freitas, praia de Santa Luzia 30 A. (643, 687).
 Polucceno Per^a da Silva Manoel, Latociros 55. (661).
 Polycarpo Antonio da Silva, N. do Sabão 83. (328).
 — — Pessoa, N. do Conde 117. (766).
 — Barboza d'Azevedo, S. Pedro 123 C e Santa Luzia 34 AA. (783).
 — Cesario de Barros. (259).
 — José Dias da Cruz, Sete de Setembro 62. (513).
 — Lopes de Leão, S. Ignacio 2 B, Catete. (109).
 Polydoro Cesar Burlamaque, Lavradio 73. (41).
 — da Fonseca Quintanilha Jordão, Berquó 14 D. (224, 227, 244).
 Pompêo Augusto Cesar da Costa & C., Municipal 2. (535, 558).
 Ponte Ribeiro, S. José 59 e 61. (501).
 Porciuncula & C., Sabão 19. (528).
 Porfírio Candido de Assis Araujo, Silva Manoel 19 e na Relação. (87, 137).
 — — Ribeiro, Dous de Dezembro 1. (556).
 — Cavalheiro, S. Christovão 37. (175).
 — Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (507).
 — José Gonçalves, Ajuda 187, 2^a andar. (108).
 — Octaviano da Silva Gralha, S. Luiz Gonz.^a (357).
 Porto Irmãos & C., Direita 63, 2^a and. (526).
 — — & Queiroz, Sete de Setembro 37. (776, 777).
 — & Pereira, Hospicio 86. (578).
 Posne & Lacombe, Quitanda 139. (527).
 Possidonio Henrique Vianna, Alfandega 168. (766).
 — Martins de Mendonça, Aurea 6, Nietheroy. (164).
 — — Junior, Aurea 6, Nietheroy. (131).
 Pourchet (F.), Ourives 34 D. (766).
 Pradez (C.), Quitanda 50. (Europa.) (527).

- Pradlé & Baudon, Sete de Setembro 75. (748).
 Prayon, Ajuda 50. (517).
 Prengel, Cotovello 27. (703).
 Preston (G.), Princeza Imperial. (367).
 Priestley, Guild & Co., Quitanda 127. (527).
 Prins & Co., Hospicio 49. (539, 573).
 Privat (Emilio), Quitanda 45 e 440.
 — Irmãos, Municipal 24 (747).
 Procopio Francisco de Paula, Pedr. da Gloria 12.
 — Gomes Cabral Velho, S. Christovão. (357).
 — Nunes de Mello, Campo-Grande. (451).
 — Olympio Ferreira, S. Pedro 19.
 Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, Lavradio 154. (244, 501).
 Prosper Derenussin, Latociros 50. (634).
 — Philliget, Direita 6. (97, 609).
 Prytz (L. A.), Violas 58, 1º andar.
 Puga Garcia & Bastos, pr. Formosa 239. (549, 551).
 Pyat de Vatan, Assembléa 56. (768).
 Queiroz & Carneiro, S. José 69. (620).
 — & Marques, Quitanda 112. (773).
 Quintal & Lopes, tr. do Paço 16 e 18. (548, 549).
 Quintiliano Ferreira da Costa. (119).
 — José do Amaral (vigario), tr. do Senado 6 A. (70, 80).
 — Maria Pestana, Sabão 387, loja. (98).
 Quitino José de Faria, Latociros 57. (619).
 Quirino Antonio Vieira, no Paço. (510).
 — Gonçalves de Araujo Recife, conv. Carmo. (69).
 — & Irmão, Assembléa 54. (779).
 Quistorff, Hospicio 98, sobrado.
 Rabello & Co., Hospicio 214. (552).
 Raffard (E. E.) & Co., Ourives 81. (527).
 Raimond, S. Christovão 79. (575).
 Ramalho & Andrade, S. Diogo 11. (728).
 Ramel & Co., Ajuda 29 A. (768, 769).
 Ramos, Ouvidor 52. (620).
 —, Carvalho & Castro, S. Pedro 84. (528).
 — & Co., Alfandega 62. (526).
 — & Duarte, Imperatriz 21. (557, 559).
 — & Ferreira, Hospicio 8 A.
 — Mello & Co., N. do Conde 100. (559).
 — —, Portão-Vermelho 28 D. (616).
 — & Proença, Hospicio 8 A. (600).
 — & Silva, Theatro 31. (724).
 — da Silva & Vaz, Alfandega 22. (548).
 —, Torres & Co., Berquó 4. (507).
 Ramsay (R. G.), Ajuda 29. (645, 747).
 Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, Hospicio 13, e Sr. dos Passos 48. (492).
 Raphael Archanjo Galvão, Matacavallos 284. (162, 158, 177, 267, 523).
 — Ascoli, Carmo 43.
 — Bernardo Montalvão, And. Grande. (147, 314).
 — Coelho Machado, Quit. 43. (353, 517, 527, 583).
 — De-Agostini, S. Carlos. (760).
 — Durão Faria, Ouvidor 60.
 — Ferreira Neves, Invalidos 112. (647).
 — Regal, Misericórdia 3. (340, 577).
 — Gonçalves d'Olivª Araujo, Saude 165. (559).
 — José da Costa Junior, Alfandega 23. (526).
 — — Lopes de Andrade, trap. do Vallongo. (94, 175, 615).
 Raphael José Pereira da Costa, S. José 23. (449).
 Raphael Mendes de Moraes e Valle, Lapa 51. (100, 208, 324 a, 344).
 — Moreira, Principe 46, Caj. (559).
 Raunier, Ouvidor 70 A.
 Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, Princeza, proximo ao n. 2, Nieheroy. (203).
 — Feliciano Alves Serrão, Jardim. (185).
 — Ferreira de Araujo Lima, Pedr. da Candelaria 2. (85).
 — Francisco Ribeiro, Ajuda 58. (41).
 — João dos Reis. (Em Matto-Grosso.) (162).
 — José de Macedo Brochado, Candelaria 29.
 — — de Menezes Fróes, Praia 23, Nieh. (175).
 — — Nunes. (308).
 — — dos Santos. (254).
 — — Vargas, Sacramento 9. (621 a).
 — Martiniano Alves de Souza, Cand. 29. (485).
 — Maximo de Sepulveda Everard, Lavradio 95. (242, 245).
 — Nonnato da Silva Athayde, Violas 24. (526).
 — Odoni, Sete de Setembro 128. (660).
 — Ribeiro de Castro, Fogo 31. (569).
 — Torquato de Oliveira Gomes, Alfandega 69.
 — de Vasconcellos Menezes, Sabão 63.
 Rayñal (E.), Ajuda 57 e Assembléa 27. (538, 555, 564).
 Rabello (J. O.), Theatro 9. (761).
 Rebello & Bernardes, Ourives 55. (586).
 — (Jacintho Soares), Quit. 19 e S. Amaro 94. (501).
 Rêe Irmãos, Alfandega 39. (527).
 Regadas & Irmão, Hospicio 288. (754).
 Reginaldo José de Miranda & Co., Alf. 40. (507).
 — Muniz Freire, Matacavallos 21 A. (487, 504).
 — da Silva Brandão, Matacav. 224. (243).
 Regis Conteville, S. José 104. (562, 588, 684, 728, 747).
 Rego Araujo & Irmão, S. Luiz Gonzaga 3 A. (559).
 — & Oliveira, Sabão 6 A e 6 B (557).
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, Formosa 50. (163).
 Rehder & Beckmann, Sabão 64. (527).
 Rehlfhof (Henr. William), Ourives 26. (527, 752).
 Reinaldo Americo de Andrade, Sabão 78 e Valdetaro 86. (358, 504).
 — Carlos Montóro, Pescadores 27. (374, 385, 528).
 Remigio de Senna Perª, theatro S. Januario. (313).
 Remond (Mme J.), Rezende 24 A. (512, 517).
 Renault (L.), Sete Setembro 65. (724).
 Renkin (A. J.), Sete Setembro 34, 2º andar. (522).
 Revol (J.) Lehman & Co., Sabão 93. (752).
 Reyhner & Irmãos, Ourives 24. (776).
 Ribeiro & Costa, Quitanda 78. (526, 577).
 — & Dias Braga, S. Pedro 93. (781).
 — de Faria, S. Luiz Gonzaga 121 A. (559).
 — Guimarães & Co., Direita 13. (526, 528, 546).
 — & Guimarães, Invalidos 77 A. (559).
 — (J. L.), estrada de ferro Pedrô II. (270).
 — & Motta, Saude 220. (771).
 — Pinto & Co., Rosario 113. (557, 559).
 — & Soares, largo da Assembléa 11. (551).
 Ricardo Alfredo C. Carvalho, quartel de Artifices.
 — — de Souza Castello, Barbones 30. (552).
 — Alves Villela Junior, Ajuda 193. (175).
 — Antonio Mendes Gonçalves, S. Pedro 19. (527).
 Ricardo Augusto de Leiros Costa, Guanab. (468).

- Ricardo Francisco da Silva, Ciganos 61. (341.)
 — Hayden, Principe 35. (523.)
 — Joaquim de Souza, N. de S. Pedro 4 E. (768.)
 — José de Araujo, Alf^a 449. (37, 450, 498, 498 a.)
 — — de Figueiredo, hospital de marinha. (245.)
 — — Gomes Jardim, Hospicio 101 e Paula Mattos 17. (190, 226, 248.)
 — — Monte-Mór, Imp. Quinta. (46.)
 — — da Silva Graça, Candelaria 37, e Pescadores 35. (521.)
 — — Soares Romcio, Princeza 56. (559.)
 — — de Silva Proença, Conde 31. (455.)
 — Kirk, S. José 107.
 — Leão Sabino, N. S. Pedro 84. (254, 503.)
 — Lyra da Silva, pr. de S. Christovão 4. (339 a.)
 — Narciso da Fonseca, Imp. paço de Petropolis.
 — Olympio da Silva, Ajuda 64 A. (620.)
 — de Souza Machado, Rio Comprido 7.
 — Teixeira de Lemos, Ajuda 56. (493.)
 Richard Hayden, estrada de ferro Pedro II. (270.)
 Riédry (J. H. B.), Praça 14. (426.)
 Rita Araujo de Miranda e Silva, Rosario 6. (324.)
 — Augusta de Lima de Lamare. (3.)
 — de Cassia Castro, Direita 87. (322.)
 — — Mendes, N. de S. Pedro 44. (483.)
 — — Rodrigues, Mataperecos 18. (330.)
 — Maria da Silveira, Fogo 123. (517.)
 — de Moraes Breves. (379.)
 — Pinto Martins Bernardes. (294 a.)
 — Thereza da Conceição, Mercado 105. (618.)
 Rivière (M^{me} C.), Ajuda 9. (590, 750.)
 Robert Collings Sharp, Pescadores 22. (405, 527.)
 Roberto Augusto de Almeida, Ourives 205. (689.)
 — — Lindsay, ilha das Cobras. (425, 559.)
 — Benett, Rosario 40. (737.)
 — Carr de Bustamante, Sacco 102. (428.)
 — da Cunha Bapt^a, Direita 93, 2º and. (527, 528.)
 — Despau, Valla 73.
 — do Espirito-Santo, Prainha 195. (237.)
 — Grey, Hospicio 62. (97, 609.)
 — Harvey & C., Alfandega 46. (523.)
 — Joaquim Alves, Pescadores 33.
 — Jorge Haddock Lobo, E.-Velho 19 e Pesc. 60. (58, 65, 440, 337 a, 407 a, 455, 456, 526, 604.)
 — Le Cocq, Pescadores 2. (526.)
 — Milligan, em Mauá. (392.)
 — Raphael da Rocha Hisson, igreja da Cruz (329.)
 Rocha, Quitanda 197. (504.)
 — , p. da Constituição 18. (559.)
 — Brito & Rodrigues, Rosario 28. (528.)
 — & C., Hospicio 99. (779.)
 — & Corrêa, praça da Const. 44. (583, 675, 784.)
 — Costa & Miranda, Violas 13. (593, 600.)
 — Dias (L.), estrada de ferro Pedro II. (270.)
 — Guimarães & C., Rosario 138. (557.)
 — & Guimarães, Saude 241. (754.)
 — & Irmão, Cattete 178. (539.)
 — & Lemos, Pescadores 39. (527, 528, 555, 559.)
 — , Lopes & Leite, Pescadores 32, trapiche do Pinheiro e Saude 171 e 224. (528.)
 — Miranda, Filho & C., Candelaria 34. (526, 528.)
 — & Monteiro, Hospicio 7.
 — & Moreira, Andarahy 28. (559.)
 — Pinto & Rodrigues, Rosario 28. (557.)
 Rocha Ribeiro & Oliveira, Andarahy 26. (559.)
 Rocha & Silva, Caraca 50. (569.)
 — Sobrinho & C., Dir^a 80. (527, 573, 579, 600.)
 — & Velho, Direita 127. (528.)
 Rodolpho Raymundo da Silva, Assembléa 13.
 Rodner (J. P.), Santo Antonio 29.
 Rodolpho Bibiano Alves da Silva Laborio. (229.)
 — von Braune, estrada de ferro de Pedro II.
 — Prayon, Ajuda 50 (514.)
 — Stengel, Direita 91. (456.)
 Rodrigo Antonio Alves da Costa, Regeneração 2, Nieheroy. (161.)
 — — de Lamare. (208.)
 — — — Junior. (203.)
 — — Pereira da Cunha, Senado 42. (162.)
 — — Ramos, Prainha 75. (407 a.)
 — Carlos da Câmara, Alfandega 412. (559.)
 — — Cesar, Senhor dos Passos 144. (75.)
 — José de Mello Souza, Alfandega 16 (Europa). (484.)
 — — da Rocha. (203, 208.)
 — Lopes da C^a Menezes, Hospicio 93. (254, 511.)
 — Luiz Baptista, forte do Castello. (227.)
 — de Moura Leite, S. Pedro 241. (752.)
 — Pereira Felicio, Direita 107. (325, 358, 460.)
 — Pinto Navarro de Andr^e, est. da Barra. (270.)
 — Theodoro de Freitas, Quitanda 27. (210, 314.)
 Rodrigues & Barros, Rosario 116. (555.)
 — Ferreira & C., S. Bento 2. (559.)
 — , Filho & Lemgruber, S. Pedro 1. (526, 528.)
 — Guimarães & C., Direita 22 e 28. (527, 541.)
 — & Irmão, Direita 28. (527.)
 — & Lessa, p. Constituição 14. (559.)
 — Maços & C., S. Pedro 44. (527, 528, 555, 556.)
 — Moreira & C., Alfand. 33 e Quit. 115. (577.)
 — & Rebouças, Saude 60. (559.)
 — , Sá & Souza, Rezende 1. (559.)
 — dos Santos & Pinheiro, Assembléa 10 e 12. (754.)
 — & Souza, Saude 125. (559.)
 — Torres & Dias, Quitanda 44. (527, 577.)
 — Vianna & C., Candelaria 37. (555, 556.)
 Roesch Irmãos, Sete Setembro 56. (564, 769.)
 Rogaciano Monteiro Lima, Latociros 3. Escola de Tiro. (228, 246.)
 Rogerio Garcia de Sant'Anna. (254.)
 Rühle Irmãos, Nova do Conde 132. (715.)
 Romaguera (Jayme), Sabão 53. (527.)
 Roman, Bret & Kilian, Assembléa 67. (572, 696.)
 Romão Fernandes, Imperatriz 183. (577.)
 — Ignacio Geraldo, Carioca 84. (559.)
 — Outeiro, Senhor dos Passos 139. (559.)
 Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Rib^{ro}. (6.)
 — Joaquim Pedro d'Alcantara, Conceição, 12, 1º andar. (274, 342, 621.)
 — José de Noronha, Internato do Collegio Pedro II. (59 a.)
 — Pagani, Invalidos 8. (517.)
 Roosmalen (E. de), Lavradio 41. (511, 512, 513.)
 Roque Antonio Cordeiro, S. Pedro 33. (152, 314, 328, 332.)
 Rosa Albertina de Mello Figo, Livramento 89. (60.)
 — do Amaral Chaves, Mercado 10. (324.)
 — Ferreira Leite Torres, Mangueiras 28. (484.)
 — & Irmão, Saude, 163. (555.)
 Rosa Maria Ubelhar Rodrigues Lemgruber, Matacavallos 53 F. (322.)

- Rosa de Oliveira Amaral, Direita 25. (324).
 — & Pereira, Assembléa 47. (577).
 — de Sant'Anna Lopes, paço da Bon-Vista. (3).
 — & Silva, Ouvidor 33. (569, 693).
 Rosalina de Almeida e Silva, Nictheroy. (384).
 Rouanet, Latóeiros 30.
 Roudet, Ouvidor 132. (563).
 Rosenmund, & C., Pescadores 29 e 31. (527, 528, 541).
 Rossi, Hospício 7, 1º andar. (501).
 Rougeot, Ajuda 63. (693).
 Rougiêr, N. do Ouvidor 17. (556).
 Rould, Sete Setembro 141 e Ouvidor 132. (739).
 Rowland Cox, Direita 121. (527, 528).
 Rôxo, Freitas & C., Benedictinos 10. (526, 528).
 Rozenda Adriana Colonia, Matacavallos 30. (483).
 Rozendo Garcia, Rezende, 75 B. (559).
 Rudge (Charles), Direita 79. (527).
 — (George) Junior & C., Mercado 12. (527).
 Rufino Enéas Fructuoso, Quitanda, 8. (485).
 — — Gustavo Galvão, Chichorra 1. (248, 260).
 — João Parientes, Petropolis. (263).
 — José da Cunha, Ciganos 22. (200).
 — Mariano, Invalidos 2 A. (748).
 — de Oliveira Souza, Ajuda 59. (423).
 Ruqué, Quitanda 20. (581).
 Ruy Antonio Ramos, Prainha 75. (149).
 — Germack Possollo, l. da Lapa 66.
 Sá & Alves, becco das Canôas 1. (526, 555).
 — Junior & Leitão, l. de Santa Rita 16. (600).
 — Rego & Moura, Violas 1 e p. dos Mineiros 35. (527, 528, 555, 556, 557).
 — & Pinto, Violas 162. (728).
 — & Silva, Sabão 108. (728).
 Sabino Antonio Ribeiro, Direita 145.
 — Baptista Lopes, N. do Conde 214. (127, 183).
 — Coelho de Souza, S. Bento 85. (203).
 — Corrêa dos Santos, V. de S. Diogo 124 C. (200).
 — Eloy Pessoa, Magnificencia 16, S. Domingos. (190, 207).
 — José de Almeida, Prainha. (271).
 — da Silva Nazareth, Nuncio 9. (152, 175).
 Sacramento & Ramos, Lapa 26. (638).
 Saint-Georges (Cav. de), S. Ignacio, Cattete. (156).
 Salgado Junior & Cabral, Violas 20. (527, 541).
 —, Zenha & Rola, Quitanda 85. (577, 590).
 Salingre (F.A.) & C., Sete de Setembro 29. (776).
 Salles & Ducan, Latóeiros 69. (565).
 — & Machado, S. Pedro 34. (527).
 — Rosa (Dr.), Violas 40. (485).
 Salustiano Ferr^e Souto, c. d'Acclamação 26. (41).
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, S. José 64. (162).
 Salustio Souza Gouxéa, pr. da Constituição 49.
 Salvador Gonçal. da Cunha Bast., Conde 57. (715).
 — Homem de Albraes, Mangueiras 5. (616).
 — José do Amaral, Lavradio 22. (98, 226).
 — — d'Araujo, Direita 14. (484, 526, 528, 533 a).
 — Muniz Aragão. (427 a).
 — — Barreto de Aragão. (6).
 — de Oliveira Rezende, Mercado 13. (324).
 — Ribeiro França, Dous de Dezembro 4. (555).
 — Saroldi, S. Pedro, 333. (452).
 Salviano Ignacio d'Oliv^a Aguiar, S. Luiz Gonzaga 26 e 80. (638).
 Sammann, Alfandega 59. (156).
 Sampaio, trav. do Ouvidor 22. (350).
 — & Baptista, Rosario 80. (555, 559).
 — & Luge, Candelaria 25 A. (530, 543).
 — & Oliveira, Hospício 118. (518).
 — & Quintanilha, N. do Conde 107. (507).
 — Silva & C., Hospício 78 A. (577, 578, 590).
 Samuel Cesar de Carvalho, c. de S. Christ. (147).
 — & Dutra, Direita 77. (527).
 — Irmãos & C., S. Pedro 46 e Quitanda 145. (527, 541, 579).
 — José de Oliveira e Silva, Direita 77, 1º and. (527).
 — Mendes Santos, Campo 97 A.
 — Pinto da Cunha, Alfandega 21. (566, 567, 594, 598).
 Santos (C. A.), Direita 10. (507).
 — & Almeida, trav. do Rosario 5. (559).
 — & Araujo, Hospício 64. (578).
 — Barata & Dias, Quitanda 118 (583, 584).
 — & Braga, Alfandega 29. (526, 579, 600).
 — & Carvalho, Fogo 21. (557).
 — & C. (J. C. dos), Hospício 117. (507).
 — & C., Rosario 96. (604).
 — & Costa, Alfandega 2 e 29.
 — & Corrêa, Areal 1. (559).
 — Fernandes & Rezende, Cattete 111. (557).
 — Gonçalves. Bom-Jardim 59. (737).
 — & Irmãos, Carmo 26. (538, 559).
 — Irmão & Sobrinho, Pescad. 14. (526, 541).
 — Junior & C., Quitanda 59. (559).
 — (J. P.), Rosario 96. (606, 608, 614).
 — Lima, Pescadores 1, 1º andar. (501).
 — & Lima, Saude 14. (556, 559).
 — & Magalhães, Fogo 23. (557).
 — & Nunes, Hospício 87. (559).
 — & Pires, Saude 173. (737).
 — & Rodrigues, praia Vermelha 6. (559).
 — & Rosas, S. Luiz Gonzaga 3. (728).
 — & Russel, largo do Machado 2. (507).
 — Silva & Irmão, Alfandega 192. (662, 671).
 — & Silva, Violas 107. (748).
 Saportas & C., Sabão 69. (527).
 Saraiva, Sete de Setembro 84. (503).
 Sarmento, Avila & C., cães Pharoux 5. (547).
 Sarrasin, Ajuda 13. (741).
 Saturnino Alfonso Lisboa, S. Pedro 19.
 — Cardoso Vianna de Barros, Observatorio astro-nomico. (226).
 — Ferreira da Veiga, Quit. 144. (186, 297).
 — José Ferreira, Aurora 24 A. (S. Christ.). (85).
 — — Gonçalves, S. Pedro 165. (122, 690).
 — — Pacheco, S. Carlos 20. (Nicth.). (123).
 — Lopes Pereira Chaves, Ourives 108. (752).
 — Soares de Meirelles, S. José 58 e Hospício 42. (203, 501).
 — de Souza e Oliveira, Rosario 109. (485).
 Satyros Aloco Azevedo, Alfandega 75.
 Saules, Quitanda 141 e Andarahy 47. (501).
 Sayão Lobato, becco das Cancellas 4. (485).
 Scart, Ouvidor 41.
 — (M^{me}), praça da Constituição 60. (644).
 Schermar (A.), Violas 9. (84, 371).
 Schmidt (Fernando), Hospício 49.
 — (Luiz Augusto), Quitanda 144.
 Schmolle (A. S.), Hospício 30.
 Schorcht (Carlos S.), Candelaria 7. (737).

Schrader, Barbonos 47. (518.
 Schramm, Quitanda 63.
 Schulze (G.) Therezina, 4, S. Thereza. (544.
 Schusters & Stern, Alfandega 102 e 104. (527, 541.
 Schwarz, S. Pedro, 168. (806.
 Schwind Junior (C.), Quitanda 185. (301.
 — Mc. Kinnel & Rudge, Direita 79. (527, 528.
 Sharp (Robert), & C., Pescadores 22. (527.
 Seabra & Teixeira, Hospicio 194.
 Sebastião Alberto de Moura, Mercado 23. (618.
 — Carlos Corrêa de Lemos, l. de S. João 24, e Icarahy, r. do Souza 5, Nicl.
 — — — Sobrinho, Invalidos 61 A. (212.
 — Chrysogno de Mello Tamborim, c. d'Acclamação 30. (251.
 — Cordovil de Siq^{ra} e Mello, Bemfica. (41.
 — Ferreira Soares, Infante 2 D. (63, 160, 268.
 — Francisco de Oliveira Chagas, Fábrica de polvora da Estrella. (245.
 — de Figueiredo. (254.
 — Gellabert, Ciganos 11. (754.
 — Gomes de Paiva e Silva, Prainha 3. (559.
 — da Silva Belfords, Praça. (93.
 — de Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis 2, Larga de S. Joaquim 125 e Principe 61. (484, 559.
 — José Alves, S. Clemente 67^a B. (616.
 — — de Carvalho (Dr.), Matacavallos 45 e l. de S. Joaquim 144. (322, 484.
 — — — travessa do Commercio 2 e 4 e Matacavallos 218. (676.
 — — Cavalcanti, Aurora, S. Christovão. 163.
 — — de Lima, Formosa 113 A. (62.
 — — Saldanha da Gama. (390 a.
 — — Vieira, Fogo 81. (557, 559.
 — — Xavier, b. de João Ignacio 9.
 — Luiz José Vianna da Fonseca, Fogo 52. (149.
 — Machado Nunes, N. do Conde 26. (43, 270.
 — Marques de Souza, Chagas, Nicl. (175.
 — Pinto da Costa Aguiar & Irmão, Quitanda 69 e 71 e Ouvid. 55 A. (577, 590, 600.
 — — de Sá, Andarahy-Pequeno 24. (151.
 — Pires Ferreira, Ouvidor 34. (144, 183, 342, 565, 567, 586, 595.
 — Rangel da Silva. (254.
 — da Rocha Fragoso, c. da Acclamação 9. (162.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, Quitanda 42. (97, 609.
 — Felafiano de Mello Tamborim, p. Botafogo 118. (227.
 Segismundo Antonio Pinto, largo da Igrejinha 9, S. Christovão. (150, 193, 339 a.
 — & Garcia, Quitanda 116. (604.
 Seixas & Sobrinho, Alfandega 70. (526, 528.
 Senhorinha Silveira Alves, r. S. Januario. (14.
 Seraphim Affonso, S. Pedro 179. (559.
 — — Pinto, Santa Anna 6 A. (768.
 — dos Anjos Pimenta Guimarães, Nova de S. Pedro 2 A. (737.
 — — Sampaio Ribeiro, Quitanda 63.
 — da Costa Moreira, Engenho-Velho 88 A, e N. do Conde 194 A. (559.
 — Ferreira da Cunha. (254.
 — — da Silva Pinto, Bragança 24. (535.
 Seraphim Gonçalves das Neves, Quit. 174. (527.

Seraphim José Pinto, Candelaria 6. (555.
 — — Soares, largo da Sé 9. (559.
 — — Lopes, Lapa 2 A. (559.
 — — de Souza, Prainha 54. (731, 747.
 — — Luiz de Abreu, Hospital Militar. (390 a.
 — — Marciano d'Almeida, Valla 21 A. (638.
 — — Soares dos Santos, Fogo 52. (748.
 — — de Souto, Alfandega 277. (682.
 Sergio Marcondes d'Andrade, Senado 7 B. (245.
 — — de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (526, 555, 556.
 — — Teixeira de Macedo, St^a Izabel 22. (155.
 Sertorio & Silva, Carmo 20. (572.
 Servetti & Silva, S. Pedro 25. (564, 688.
 Servolo Barreto Monteiro, Ouvidor 89 A. (484.
 — — Dantas Marques, Conde 121 AAA.
 — — José Pereira, Engenho-Novo. (85.
 — — de Siqueira Lima, Principe 37. (200.
 Severiano Chaves de Miranda, Direita 141. (526, 555.
 — — José de Siqueira, Lazaros 32. (176, 357.
 — — Martins da Fonseca, l. da Batalha 2. (290.
 — — Rodrigues Martins. (Na Europa.) (501.
 Severino Antonio Corrêa, Hospicio 152. (578.
 — — Pinto Per^a Magalhães, Alfand. 121. (578.
 Severo da Cunha Machado, tr. do Senado 1 A, e m. de Paula Mattos. (143, 276.
 — — Luiz da Costa Labareda Prates, largo S. Domingos. (254.
 — — Pedro de Alcantara, Princeza 75. (Caj.) (243.
 — — da Silva Quaresma, no Paço. (510.
 Seweloh, Latociros 65. (495.
 Shaw Hawkes & C., Direita 34. (527, 528, 542.
 Sibeth (Guilherme) & C., Sabão 75. (527.
 — (Herm.), Sabão 75. (84.
 Silva (A. H. da), Gambôa 25.
 — — (A. J.), Ouvidor 22. (577.
 — — & Affonso, S. Pedro 173. (559.
 — — & Araujo, Ajuda 47 e 77. (552.
 — — & Bastos, Atterrado 16 e Rosario 15 C. (545, 713, 717.
 — — & Brandão, Violas 56.
 — — & Brown, Alfandega 27. (526, 541, 577.
 — — & Carneiro, Infante 1 (Cattete). (559.
 — — & C., Violas 53. (528.
 — — , largo de Santa Rita 20. (507.
 — — Costa & C., Quitanda 88. (577.
 — — Couto & C., Alfandega 72, 1^o andar. (528.
 — — (D. M. R. da), Guarda Velha 11. (745.
 — — Guimarães & C., Ciganos 20. (648.
 — — & Guimarães, Marrecas 5. (754.
 — — & Irmão, Alfandega 150. (600.
 — — & Lessa, Quitanda 165.
 — — Lima (A. F.), Sete Setembro 32, sob. (620.
 — — & Lima, N. de S. Pedro 5. (737.
 — — & Machado, Paula Mattos 8. (559.
 — — Madeira & C., S. Pedro 41 e Atterrado 6. (545, 713, 717.
 — — , Mendes & C., S. Bento 1. (527, 541.
 — — & Neves, Paço 1. (527, 555, 556, 559.
 — — Netto, Pescadores 36, e Silva Manoel. (501.
 — — & Netto, Espirito-Santo 40. (715.
 — — Pinheiro & C., Hospicio 228.
 — — Pinto, Mello & C., S. Pedro 83. (526, 603, 604.

- Silva Pinto, Soares & C., Candelaria 3. (542.
 — & Pinto, Ciguanos 23. (616.
 — Rocha (J. A. P. da), Carleoa 26. (492.
 — Sampaio & C., Direita 94. (526, 555.
 Silvano Francisco Alves, Cattleto 74. (504.
 — Manoel do Sacramento, Secr^a de Policia. (449.
 — Rodrigues Dias Chaves, Bom-Jardim 69. (559.
 Silveira Lobo, Direita 46. (485.
 — Silverio Antonio da Costa, Coqueiros 9. (168.
 — de Padua, Matacavallos 280. (40.
 — — Junior, Matacavallos 280. (344.
 — — Pereira, Alfandega 172. (648.
 — Cardoso de Moraes, Sr. dos Passos 182. (748.
 — José de Sant'Anna, pr. do Cajú. (22, 129, 654.
 — — Soares, Santa Rosa. (123, 431.
 Silvestre da Costa Lima, S. José 73. (620.
 — Gonçalves Barroso, Castello 9, ao pé da igreja
 dos Barbadinhos. (152, 189.
 — Joaquim d'Oliveira, Alfandega 107. (693, 697.
 — Marques de Souza, becco do Suspiro 46. (465.
 — Pedro de Alcantara, largo da Misericordia 2.
 (237, 375.
 — dos Reis Nunes, N. S. Domingos, Neth., e na
 Relação. (87, 109, 137.
 Silvino Barreto Cotrim Almeida, Imperial. 413.
 — Cavalcanti de Albuquerque, pr. do Flam. 40. (41.
 — Felisberto Gomes, Ajuda 11. (682.
 — José Barreira, Atterrado 30. (559.
 — — de Carvalho Rocha, El-Rei, Neth. (208.
 — — Lopes, Sabão 106. (768.
 Silvio Pinto de Magalhães, praia Vermelha.
 Simão Henriques de Souza, Cabaceiro, e El-Rei
 441, Nethroy.
 — José Cortez Junior, Silva Manoel. (425.
 — Marcolino Fragoso, l. do Capim 75. (507.
 — Per^a de Moraes Abunayuba, Internato do Col-
 legio de Pedro II. (59 a.
 — de Sampaio Leite, Pescadores 46. (527.
 Simeão Joaq. Velloso, b. do Suspiro. 42. (126, 494.
 Simões & Mendes, Marrecas 4. (578.
 Simonard (P.), Ourives 64. (766.
 Simonin; l. S. Franc. de Paula 26. (593, 752, 766.
 Simpliciano José Hippolyto, Fogo 49. (638.
 Simplicio Hemeterio Machado, Lavr. 69. (220.
 — José Cordovil, Internato Collegio P. II. (59 a.
 Sinfloro Francisco Valdetaro de Oliveira, Velha
 de S. Diogo 26.
 Sire Irmãos, Ourives 68. (527, 564, 688, 768, 769.
 Sisson (S. A.), Assembléa 60. (746.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, Cassiano. (432.
 — Nabuco, Quitanda 58. (485.
 Smith (J. H.) & C., Direita 42. (541, 577.
 Soares, Ouvidor 59. (620.
 — & Cardoso, Prainha 85.
 — & C., Violas 51. (528, 555.
 — & Irmão, Alfand. 6. (483, 529, 591, 666, 779.
 — Rebello (J.), Quitanda 49. (502.
 — Ribeiro, Ourives 225. (504.
 — & Siqueira, Sabão 58. (634, 770.
 — de Souza, Senado 113. (504.
 Sociedade Madrépora, r. Municipal 7.
 Soland de Chirol, N. do Conde 21. (517.
 Solidonio José Antonio Pereira do Lago. (244.
 Sophia Emery (M^{me}), Ourives 43, 1^o andar, (512,
 517.
 Souza (Sra.), S. Pedro 326. (506.
 — Alves & Stelling, Hospicio 59. (527.
 — Braga, Sacramento 4. (517.
 — Brandão & C., D. Manoel 22. (557.
 — & Coelho, S. Joaquim 15. (737.
 — Costa (Dr.), Marrecas 24. (504.
 — Cruz & Faria, Sabão 117. (528.
 — & Dútra, Saude 151. (693.
 — Fernandes & C., Cattleto 2 A e 129. (559.
 — Flôres (I. I. de), Ouvidor 28 A.
 — & Nunes, Formosa 55. (559.
 — Oliveira, Alfandega 29. (501.
 — & Rodrigues, Sabão 126. (647, 748.
 — & Silva, S. Pedro 48. (526.
 — & Sobrinhos, Quitanda 143. (526.
 Spence (Carlos), Filhos & C., Sabão 46. (527.
 — Hunter, Sabão 46 e N. das Larang. 34 (527,
 528.
 Spengler (G.), Alfandega 39.
 Stahl & Wahnschaffe, Ouvidor 117. (661.
 Stank (J.), estr. de ferro de D. Pedro II. (270.
 Steele Morrissey & C., Alfandega 26 e Pescadores
 42. (527, 541, 542.
 Stellens (H.), pr. da Constituição 43. (619.
 Stegerer (M.) & C., Quitanda 156. (766.
 Stephen Busk & C., Pescadores 20. (528.
 Stoky (Fr.), Assembléa 17. (616.
 Strack (Frederico) & C., Sabão 52 e 54. (527.
 Sydow (M. von), Ourives 61.
 Tacito de Sá Bittencourt e Camara, Catumby-
 Grande 26 FF. (314.
 Taizon, Latoeiros 64. (511.
 Talandier, Latoeiros 27.
 Tamm, Pietzcker & Oliveira, Sabão 45. (527.
 Tampion (José), Sete de Setembro 89. (563, 574.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio
 de Pedro II. (208.
 Tanière (M^{me}), Pedreira da Candel. 20. (474.
 Targine, Cerdeira & Oliveira, Rosario 90. (526,
 528, 556, 559.
 — José da Cruz, Rosario 90. (277, 526.
 Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, Espi-
 rito-Santo 26. (770.
 Tasso & Martins, Sabão 134, e Fogo 71. (754.
 Tautois & Rivière, l. do Machado A. (475, 483.
 Tavano (J.), Direita 44. (358, 501.
 Tavares (H. E.) & C., Constituição 78. (591, 666.
 — de Pinto & Marques, t. Comm. 18 A. (528, 557.
 Taylor (Alexandre), Rosario 40 e Caminho Novo
 do Botafogo. (526.
 — (Dr.), Alfandega 33 A. (485.
 Tell José Ferrão. (208.
 Teillon (Ch.), Sete Setembro 34. (528.
 Teixeira, Ouvidor 153. (591, 675, 746.
 —, estação de Santa Anna. (270.
 — Cardoso, Direita 3. (676 a.
 — de Carvalho & Coelho, Rosario 70. (559.
 — & C., Sete de Setembro 16. (578.
 — Cruz & C., Pescad. 68. (527, 579, 600.
 — Guimarães & C., Candelaria 18. (559.
 — & Irmão, S. Luiz Gonzaga 76. (693.
 — —, Violas 135. (728.
 — Junior & Pereira Pinto, Alfandega 35. (541.
 — Guimarães & C., Candelaria 18. (555, 556.
 Teixeira Leite & Filhos, Violas 28 sob. (528,

- Teixeira Leite & Sobrinhos, Municipal 20. (526, 528.)
- Pinto & Souto, Direita 83. (555.)
- & Saraiva, S. Luiz Gonzaga 40. (559.)
- & Veiga, Miseria 43, Cotovello 2 B. (546, 693.)
- Telesphoro Simeão Pereira do Lago, Nictheroy. (254.)
- Temmermann (B.), Catteté, esq. da r. Dous de Dezembro e Ajuda 15.
- Tertuliano & C., Alfandega 23. (526.)
- João Baptista, N. Sabão 24. (442.)
- Thadéo Antonio da Cunha, S. Diogo 92 E.
- José Coelho, Saude 467. (728.)
- Thaumur (P. A.) & C., Assembléa 80. (507.)
- Thelinda Cecilia A. Ribeiro, Lavradio 424.
- Themistocles Petrocochino, Alfand. 46. (455, 527.)
- Theobertino Apollonio da Fonseca, S. Carlos 46. (49, 263.)
- Theodolinda Gesly, Sabão 164. (547.)
- Theodolindo Ferreira de Assis, Cattete 52.
- Theodoro Antonio de Oliveira Rezende 103 (226.)
- Dias Gonçalves. (254.)
- Ferreira da Silva, El-Rei 22 (Nictheroy). (475.)
- da Fonseca Guimarães & C., Rosario 33 B. (555, 556, 559.)
- Francisco Ormond & C., Hospicio 84. (768.)
- Jansen Muller, p. da Gambôa 429. (483, 267.)
- — Junior, p. Gambôa 429. (475; 292 a.)
- Joaquim Gaivoto de Almeida, L. de S. Joaquim. (427.)
- José Barboza de Souza. (323.)
- — da Silva, Quinta da Boa-Vista. (22.)
- — dos Reis, S. Joaquim 64. (737.)
- — da Silva Gama, Imperatriz 42. (254.)
- — Ramires, Lavradio 44. (692.)
- Malchair, Ourives 47. (370.)
- Martins Arêas, Valla 474. (646.)
- Marx, Quit. 77 e Quinta Imperial. (43, 520.)
- Planilha, Theatro 29. (644.)
- Rodrigues de Moraes, Cattete 96 G (44.)
- Taunay, S. José 34. (456.)
- Theodosio Pulcherio da S^a, Lampadosa 45. (525.)
- Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77, e S. Amaro 96. (39, 94, 398, 455, 526.)
- Bernardino Baptista Pereira, Hospicio 226.
- Carlos Benedicto Ottoni, Quitanda 56. (485.)
- Crovet, Sete de Setembro 249. (579, 734.)
- Hermenegildo Caldeira, Quitanda 447.
- das Neves Leão, Larangeiras 46 F. (56, 64.)
- Nunes Pires, trav. da Mangueira 4, Livramento. (476.)
- Prevost, S. José 48. (724.)
- Proust, Sete de Setembro 249. (728, 747.)
- Theotonio Borges Diniz, Constituição 44 e Sete de Setembro 245. (503.)
- José Rodrigues Grijó, União 7. (496.)
- Mario Ilharcos de Castilho, Alfand. 35. (346 a.)
- Nery da Silva Junior, Angular 49, Nicth. (225.)
- Pires da Fonseca, Imperatriz 164, e Saude 239. (559.)
- Raymundo de Brito, Lavradio 33. (208.)
- Thereza Adelaide de Azevedo Garcez, D. Luiza CC. (484.)
- Thereza do Coração de Jesus, convento de S. Thereza. (320.)
- Thereza Dias da Costa, r. de Carvalho de Sá A (559.)
- Eysserie, Ouvidor, 46 B. (569.)
- Jesuina Tigna, Sabão 470. (506.)
- de Souza, Rosario 96, 2^a andar. (729.)
- Thevenet & C., r. d'Ajuda 16. (779.)
- Thiago Bevilacqua, S. Bento 48. (503.)
- Henrique Canngion, Matacavillos 432 F. (548.)
- Joaq^m Lopes Camillo, Ourives 98. (619.)
- José Ferreira Guimarães, Hospicio 79. (599.)
- — dos Passos, S. L. Gonzaga 402 A. (586.)
- Pinheiro da Fonseca, Cattete 44. (559.)
- Tholozan, Ouvidor 464. (694.)
- Thomas E. Mauger, Sabão 6.
- Thomaz Alves Junior, Benedictinos 7 e Bambina (227, 485, 439, 459: 325.)
- — de Oliveira, pr. da Harmonia 25. (559.)
- Angelo do Amaral, Rosario 106. (453.)
- Antonio de Abreu, Larangeiras 103. (459.)
- — da Costa, b. João Baptista 46. (559.)
- — de Souza Neiva, Alfandega 436. (469.)
- Antunes de Abreu, Cosme-Velho 45 e Quitanda 61. (203, 244, 332, 501.)
- de Aquino Marques, S. José 34. (693.)
- — Nogueira, r. da Joanna 2. (62.)
- — Ramos, r. do Castello 44. (237.)
- — dos Santos, pr. Municipal 15. (559, 643.)
- de Araujo Lima, S. Joaquim 478.
- Augusto d'Oliveira Barboza, Marrec. 34. (484.)
- de Azevedo Vasconcellos, Carioca 82. (664.)
- Cameron Gosling Filho, Latociros 38 e S. Joaquim 7 C, em Botafogo.
- Cantarino, Imperial Quinta. (46.)
- Charvelle, Saude 4. (559.)
- Coelho, N. Conde 38 C. (501.)
- da Cunha Vasconcellos, N. de S. Pedro. (6, 206, 208.)
- Daly, Pescadores 74. (766.)
- Evaristo Guimarães, Quit. 119 e Alfand. 154 (526.)
- Ewbank. (477.)
- Fernandes, Invalidos 61 A. (600.)
- — Martins, Candelaria 6 A e 6 B. (566, 567, 594, 598, 528.)
- Ferreira de Oliveira, Espirito-Santo 3.
- Fortunato de Brito. (Na Eur. pa.) (6.)
- Francisco Lessa de Vasconcellos, Aurora 12, S. Christovão. (203, 357.)
- Francisco Medeiros & C., Candelaria 13 e Alfandega 44. (569, 693.)
- Gomes dos Santos, Princeza 4, Nictheroy. (9, 49, 64, 65.)
- — Filho, Diamantina 34, Nictheroy. (85.)
- Gonçalves da Silva, Ciganos 24.
- Gosling, Quitanda 40 e Fonte 42, S. Domingos. (544.)
- Hollocombe, Direita 49. (456.)
- Joaquim de Oliveira, Lampadosa 66.
- — da Silva, S. Bento 4. (527.)
- Jones Tennent, Direita 49.
- José da Cunha Menezes, Sacco do Alferees 10 A. (241.)
- — Folco, Saude. (445.)
- Thomaz José Gomes, Nova do Conde 442. (744.)

- Thomaz José do Oliveira, Flores 57 E, e Rosario 446. (98, 647.
 — — —, Bom-Jardim 57.
 — — — de Pinho Carvalho, Hospital Militar. (255.
 — — — Pinto de Serqueira (conselhoiro). Beneficentinos 4 e Pescadores 42, 1º andar. (157, 260, 485.
 — — — da Ponte, Portão-Vermelho 3 A. (638.
 — — — (L.) & C., Ouvidor 74. (620.
 — — — Lopes, r. da União 48. (737.
 — — — de Somejan, Carvalho de Sá 4.
 — — — Luiz Gomes, Ajuda 73.
 — — — March Ewbank. (460.
 — — — Medina d'Oliveira, Príncipe dos Cajueiros 69. (476, 266.
 — — — Nogueira da Gama, Paineiras. (432, 262.
 — — — Oxford Smith, Latociros 60. (433.
 — — — P. Baldwin & C., r. Fresca 7. (547.
 — — — Paes Ribeiro, Alcantara 23. (223.
 — — — Pain Camara, Gambôa 77.
 — — — Pedro de Bittencourt Cotrin, (208.
 — — — Pompeu de Souza Brasil, (Ceará), r. Form. 48. (39, 63.
 — — — Rainey, Comp. Ferry, largo do Paço (433.
 — — — Ribeiro Maltez, p. Mineiros 49. (526, 533.
 — — — Rodrigues Ferreira & C., r. de S. Bento 2. (527, 555.
 — — — Scott Newlands, Quitanda 141. (527.
 — — — S. Newlands, Direita 57. (527.
 — — — da Silva Paranhos, Engenho-V.º 27 A.
 — — — Xavier de Amorim, S. Antonio 24. (707.
 — — — Ferreira de Menezes, Matacav. 130 E. (527.
 — — — Garcia de Almeida, Matacavallos 55. (86.
 — — — Wrieth Hall, Quitanda 58. (504.
 Thomé da Costa Passos Junior, Sabão 86, e Direita 159, 2º andar. (526, 569.
 — — — Ignacio Botelho, Direita 143. (526, 579, 600.
 — — — Rodrigues Duarte, Direita 10.
 Thompson (G. A.), Hospicio 9 e Rosario 40. (527.
 Tiberio de Araujo Lima, b. do Propósito 48.
 Tiburcio Delfim de Souza, Rosario 47.
 — — — Hermogenes, Gloria 38. (260.
 — — — José do Amaral, S. Christovão. (314.
 — — — da Silva, Jacarepaguá. (151.
 — — — Thomaz de Aquino, pr. do Mercado 106.
 — — — Valeriano da Silva Tavares, Assembléa 61. (485.
 Tilman (C.) & C., Ourives 120. (752.
 Timmerman (B.), Ajuda 15. (493.
 Timotheo & Assis, S. Pedro 69. (526, 541, 577.
 — — — José Fernandes, Sacramento 19.
 — — — Luiz Alvares Antunes, S. Pedro 67. (470 a.
 Tinoco Torres & C., Rosario H. (713.
 Tissot (J. J.), Ourives 121. (766.
 — — — (L. C.), S. Pedro 68 e 72. (527, 535, 555.
 Tito Franco de Almeida, Ciganos 45. (41, 63, 85, 784.
 — — — Joaquim da Silva, N. de S. Pedro 25. (260.
 Tobias Marcellino de Lemos, no estabelec. (60a.
 — — — Rabello Leite, Ingá, canto da r. Aurora. (43.
 Tootal (M.), Laranjeiras 48. (478.
 Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza 2. (344, 455.
 — — — José Augusto de Souza, l. da Imperatriz. (311.
 — — — Luiz Regado, S. Clemente 48. (764.
 Torquato de Mello, Sete de Setembro 416. (552.
 Torquato dos S.ª Figueiredo, m. de S. Antº (523.
 Torres & C., Quitanda 81. (577.
 — — — & Gomes, Lapa 40. (754.
 — — — , Jorge & Cruz, Mercado 37. (578.
 — — — & Pacheco, Ourives 132, sobrado. (766.
 — — — & Rios, Theatro 37 B. (569.
 — — —, Sobrinho, Carneiro & Almeida, Bragança 29. 529, 528, 535.
 Toth (C.), estr. de ferro D. Pedro II.
 Toucedo Martins, Rio Comprido, 48 J. (559.
 Tracol, Ourives 8. (577.
 Tribbiani, Hospicio 65. (599, 662, 764.
 Tribouillet & C., Hospicio 58. (527, 528, 541.
 Trigit, Ouvidor 130. (569.
 Trindade, S. Christovão 80. (616.
 Tristão Augusto Seabra, Municipal 8.
 — — — Ramos da Silva, Violas 44. (336, 526, 573, 579.
 — — — Teixeira de Menezes, Livram. 99 e Merc. 53. (277, 484, 618.
 Tross & C., Direita 121. (528.
 Trosst (Carlos), Barbonos 54. (709, 748.
 Trovisqueira, Irmão & Guimarães, Violas 3 A. (527, 531.
 Tupinambá (J. M. C.) & C., S. Pedro 221.
 Turibio Eleuterio de Mattos, Lavrado 26. (434, 489, 492.
 Ubaldo Alves da Cruz, Mercado 33. (618.
 — — — & C., Cosme-Velho 28. (559, 693.
 Ucar Reveron & C., Direita 78. (528.
 Ulrichs, Stengel & C., Direita 94, 2º and. (527.
 Ulysses do Rego Rangel, Mercado 10.
 Umbelino Alberto de Campo Limpo, Santo Antonio, S. Christovão. (245.
 — — — José Ribeiro, Lavradio 154. (559.
 Umlauf, Giani & C., Sabão 53. (527, 528.
 — — — (Henrique), Sabão 38.
 Urbano José dos Santos, faz. de Santa Cruz. (25.
 — — — Sabino Pessoa de Mello, S. Pedro 65 1º andar e Matacavallos 21 C. (41, 485.
 Valé, Imperatriz 183. (766.
 Valentim Francisco Badoin, Engº-Velho 17. (559.
 — — — dos Passos Guimarães, tr. dos Caj. 52. (204.
 — — — Ribeiro dos Santos, Direita 41 e 43. (98, 99, 424, 428.
 Valeriano Innocencio do Couto, Hotel Boa-Vista, Jardim Botanico.
 — — — Moreira da Costa Lima, Fogo 56. (456.
 Valerio de Albuquerque Mello. (254.
 — — — Alves de Souza, Misericordia 27.
 — — — Pereira de Carvalho, Inhaúma. (58.
 Valle, Irmão & C., Quitanda, 168. (564.
 Vandembrand, Quitanda 21.
 Vannet, Ouvidor 105.
 Van Nyvel, Guimarães & C., Ourives 40. (661.
 — — — Tuyl, Direita 48. (503.
 Varanda & Araujo, S. Clemente 6 e 67 e A Olinda 10 A. (559.
 Vasco Antonio de Medeiros. (476.
 — — — José Massafferri, r. Sorocaba.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, Pão Ferro 55, S. Christovão. (176.
 Vasconcellos Bittencourt (H.), Eng. Novo. (270.
 — — — Castro & C., Candelaria 6. (737.
 — — — & C., Latociros 48. (724.
 Vasconcellos & Souza, p. dos Mineiros 53. (737.

- Vatan, Assembléa 58.
 Vaulhime Gluseppe, Assembléa 94. (737.
 Vaz de Carvalhaes, S. Pedro 40. (541.
 Veiga Pinto Schmidt & C., Direita 94. (527, 528, 543.
 Velloso & Carvalho, Quit. 408. (527, 541. 577.
 — Tavarés, Conde 27. (485.
 — & Vianna, S. Bento 23.
 Venancio Gonçalves, Sete de Setembro 173. (768.
 — José da Costa, D. Manoel 6 e tr. do Paço 8, res. Hosp. de Pedro II 19 A. (98, 133, 759.
 — — Lisboa, Cam. V. de Botafogo 45. (87, 484.
 — — de Oliveira Lisboa, Direita 65, 4º andar. (414, 420, 485.
 — Justino Montenegro. (254.
 Ventura F. Clappe, Direita 58.
 — Garcia, S. Pedro 88, Ouvidor, 133 Be Assembléa 116. (684, 697, 728, 739, 742, 765.
 Verissimo Alves Barboza, Ourives 193. (616, 752.
 — Antonio de Carvalho, theatro do Gymnasio.
 — Ignacio de Sz^a Valente, Cattete 46. (146, 734.
 — José Antunes, Sabão 18. (336.
 — — do Bom-Successo, Pescadores 34. (620.
 — — da Silva, Misericórdia 32.
 — Julio de Moraes, L. de S. Joaquim 112. (471.
 — Mendes Vianna de Figueiredo, Ajuda 167 e Lavradio 77.
 Verran (T. H.), Sabão 63. (579.
 Viallis (José), Violas 6. (527, 528.
 Vianna & C., Valla 430. (754.
 — & Couto, Quitanda 32. (572.
 — & Martins, pr. Constituição 3. (505, 625.
 — & Soares, Alfandega 9. (555, 556, 559.
 Vicencia de Moura, Nuncio 2. (311.
 Vicente Alves dos Santos, Sete de Setembro 5. (765.
 — — do Soccorro, Municipal 10.
 — Antonio de Oliveira, S. Leopoldo 56. (242, 248.
 — Aurelio de Freitas Coutinho, S. Pedro 51 e S. Clemente 21 B. (485.
 — de Azeredo Coutinho, Rezende 42 A. (485.
 — Candido Figueira de Saboia, S. Pedro 70. (47, 54, 65, 314, 501.
 — Cordeiro Mendes, Ajuda 55. (261.
 — da Cruz Lima, Formosa 179. (727.
 — Cyrillo Rodrigues de Castro, S. Pedro 76. (335, 365, 424, 525, 527.
 — Fer^a d'Aguiar Leitão, Princeza 11, Nicth. (314.
 — — — Filho, Princeza 11, Nictheroy. (314.
 — — Alves Bahia, Curato de Santa Cruz. (148.
 — — — do Rosario, S. Paulo. (75, 324.
 — — de Castro e Silva, Fresca 33, S. Dom. (85.
 — — da Costa Piragibe, S. Diogo 19 B. (952.
 — — Galheiros. (109, 346.
 — — Martyr. (213.
 — — da S.^a Baviera de Montalvão, S. Nicoláo 7.
 — — — Lisboa. (254.
 — — Franco, Aterro 9.
 — — Pacheco, Imperatriz 157 (ausente). (484.
 — Forte, S. Pedro 164 E. (692.
 — Francisco Moreira, lad. de Santa Thereza. (333.
 Vicente Gonçalves de Oliveira. (266.
 — José Coelho. (266.
 — — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (527.
 — — Lisboa, Sabão 64 e Cattete 192. (501.
 Vicente José de Oliveira, Bragança 4. (521.
 Vicente José Pereira, Hospicio 120. (578.
 — — de Souza Pinto, Ouvidor 145. (142.
 — — — Junior, Ouvidor 145. (395.
 — Maria Pereira de Lacerda. (352.
 — Marques Dias de Castro, tr. Desterro 7. (441, 484.
 — Marthy, Assembléa 83.
 — de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, Livramento 19. (172.
 — de Moraes Pereira Mallio, trav. das Flores, S. Christovão. (509.
 — — Cardoso, Carmo 41.
 — Pereira de Carv^o Guimarães, Hospicio 4. (489.
 — — Dias. (248.
 — — da Silva Porto, Arcos 44. (484.
 — Porfirio de Almeida, Quitanda 173.
 — — Machado, Principe 39.
 — Ribeiro de Freitas, Ouvidor 17. (536.
 — Rodrigues da Costa Soares, Cattete 100. (472.
 — — de Castro, S. José 67. (728.
 — da Silva Guimarães, Cajú. (129.
 — de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá. (151.
 — Tavares de Mattos Vieira, Hosp. 116. (578.
 — Troneoni, lad. Gloria 1 B. e Ouvidor 101. (519.
 — Xavier de Carvalho, Ajuda 95. (42, 152.
 Victor Annibal de Mattos, Fresca 17 Nicth. (175.
 — Boulanger, Valla 55. (472, 511.
 — Chavel, Rosario 123.
 — da Costa Coimbra, Quitanda 52.
 — Dias, Quitanda 26.
 — Gancin, N. de S. Pedro 4 A. (692.
 — Gomes da Silva, Catumbé 10. (600.
 — Guilherme Resse, Ourives 48. (672.
 — José dos Santos, Alfandega 219. (662.
 — Lepine & C., Ajuda 1. (620.
 — Lucio Vieira, Hospicio 155. (606, 611.
 — Maret, Assembléa 86. (690.
 — Meirelles de Lima, l. de S. Joaquim 148. (49.
 — Pecher, Sabão 69. (156, 370.
 — Préalle, Theatro 17. (519, 583, 711.
 — Resse, Ourives 48. (477, 752.
 — Russel, Pinheiro 4 C. (654.
 — de S. Thiago Subrá, Ouvidor 64. (208.
 Victorina Borgé (M^{me}), Alfandega 92. (506.
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão 95 B. (175, 339 a.
 — Almeida da Cunha, Violas 116. (752.
 — Antonio Pereira, Rosario 26.
 — Barboza, Mataporcos 58 A. (559.
 — de Barros Lima, S. Diogo.
 — Coelho de Carv^o, Engenho-Velho 105. (754.
 — Ferreira da Silva Junior, Benedictinos 5.
 — Francisco Medeiros, Latoeiros 86 B. (734.
 — José do Conde, N. do Sabão 90. (768.
 — — da Costa, Valla 206. (559.
 — — — Junior, Alfandega 86.
 — — da Cunha, Livramento 57 A e largo da Imperatriz 110. (717.
 — — Gomes & C., S. Pedro 126 e Candel. 26. (526, 589.
 — — Leonard, Mangueiras 35 e Ourv. 53. (517,
 — — de Miranda & Filho, Saude 113. (764.
 — — Pereira Guimarães, Fresca 4 A.
 — — da Rosa, tr. da Torre 4 K.
 Victorino José da S^a Netto, Direita 17. (485, 486.

- Victorino José Torres & C., Mercado 37. (144, 342, 484.)
- Nunes de Carvalho, Violas 2 B.
- Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42 e Cattete 458. (477, 527, 528, 533 a, 555.)
- — de S. Palo, praia S. Christovão 3. (46.)
- de Queiroz Palva, Misericórdia 74. (443.)
- da Rocha Nunes, Pescadores 43. (527.)
- da Silva Moreira de Meirelles, Carioca 27 A.
- Vidal & Cunha, Misericórdia 77. (559.)
- Leite & Araújo, Municipal 4. (526, 528.)
- & Simões, Regente 34 B. (559.)
- Videau (A. F.), Ourives 33. (527, 538, 555.)
- Vieira Bastos & C., Hospício 41. (528.)
- de Carvalho & C., Violas 98. (560, 582, 586, 781.)
- — & Bragança, Violas 98. (730.)
- — & Irmãos, Quitanda 89. (577.)
- da Costa, Quitanda 49. (501.)
- — & Irmão, Alfandega 88. (555.)
- & Costa, Violas 39 e 78. (539.)
- de Lima & Irmão, Rosario 139 B e Valla 96 E. (556.)
- Pacheco & Sobrinho, Direita 85. (599.)
- Viguiet & Soulas, Sete de Setembro 99. (768.)
- Vilhena, Ajuda 33 e Quitanda 49. (501.)
- Villela & Carvalho, Quitanda 108.
- Guapi-Assú, Alfandega 31, e Pedreira da Gloria 48.
- Violant Amelia, S. Clemente 23 B. (734.)
- Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra 4. (254, 384.)
- José Alves Pacheco, Nietheroy. (200.)
- Gomes Ribeiro Brasil, Livramento 119. (237.)
- Virginio Corrêa Fortuna, c. d'Acclam. 32. (586.)
- Lopes Airoso, Invalidos 3. (638.)
- Virginus Alves de Brito, Livramento 92 e Municipal 8. (126, 142, 267, 484.)
- Viriato Bandeira Duarte (Maranhão). (6, 41, 205.)
- , Fonseca & C., Violas 19. (541.)
- Visconde de Abacté, Bella da Princeza 7. (1, 31, 38, 39.)
- de Barbacena, p. do Flamengo 34. (31, 268, 449, 454.)
- da Boa-Vista (Pernambuco), Carvalho de Sá 2. (4, 31, 39, 254.)
- de Bomfim, Pescadores 10. (4, 31, 180, 187, 314, 324 a, 325, 451, 526.)
- de Cabo-Frio, Lavradio 152. (31, 210, 224.)
- da Cachoeira, Barra de S. João. (31, 254.)
- de Camamú, Cattete 115. (31, 244, 245.)
- de Condeixa, (Na Europa.) (384, 527.)
- da Estrella, S. Bento 12. (321, 324 a, 374, 384, 527, 535.)
- de Itaboraity, Cattete 253. (31, 38, 39, 268.)
- de Jequitinhonha, Rio-Compr. 5. (31, 38, 39.)
- de Sapucahy, Andarahy-Pequeno 47, e Rezende 35 A. (1, 31, 38, 39, 63, 458.)
- de Souto, Direita 59, sobrado. (358, 384, 527.)
- de Suassuna (Pernambuco), Pedreira da Gloria 28. (1, 31, 39.)
- de Tainandaré, c. N. do Botafogo 9 A (No Sul). (2, 4, 32, 208, 224, 324 a, 352.)
- Viscondado Uruguay, N. do Conde 138. (31, 38, 39, 297, 467.)
- Visconde de Ypanema, Direita 82. (31, 180, 384, 526.)
- Viscondessa de Caravellas, Praia 107. (Nieth.) (31.)
- da Laguna, Aterrado, ao pé da ponte. (31.)
- de Macahé, Larangelas 16 E. (3, 31.)
- de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo 8. (3, 31.)
- de Sepeliba, r. da Praia 17 A, Nieth. (3, 31.)
- da Villa-Real da Praia-Grande, Engenho-Velho 78. (31, 330, 352.)
- Vital Vaz do Espirito-Santo Junior, S. Luiz Gonzaga 158. (476.)
- Viuva Aguiar, N. de S. Pedro 83. (652, 765.)
- Almeida & Filhos, tr. da Saudade 10. (757.)
- Anna Fortunata Pinto da Costa, Guarda Velha 44. (559.)
- Bady & Silva, S. Christovão 121. (507.)
- Bazerreix, Pinheiro 1 C. (745.)
- Braga, S. Pedro 116. (583.)
- Borges, Andar.-Grande e Latoeiros 67. (702.)
- Brulatou, Carioca 119. (754, 755.)
- Cabral & C., S. Christovão 76. (559.)
- Carolina, l. de S. Domingos 8. (643.)
- Carvalho & Bragança, Muruhy 5, S. Christovão.
- Castagnier, Ourives 65. (538, 652, 695, 755.)
- Dabrigcon, Valla 48.
- de Estevão Sabatier, Rosario 65. (682.)
- Euzebia Fontes, Princeza 37. (754.)
- Felicia Maria de Jesus Espinheiro, Matacavallos 58. (559.)
- Ferreira & Filhos, trapiche da Saude.
- Firmina Violante de Almeida Dias Braga, S. Pedro 116. (693, 782.)
- França Ferreira & Filhos, Ciganos 12. (484.)
- Freitas & Pacheco, S. Bento 28. (528, 531, 533, 536, 557.)
- Gomes, Theatro 31. (569.)
- Guigon, S. José 62 e 64. (583, 744.)
- Hargreaves & C., p. da Gambôa 4 D. (734.)
- Henry, Ourives 19. (538.)
- Lacerda, Carmo 51. (676.)
- Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas e Bragança 4. (527, 537, 549, 615.)
- Laport, Irmãos & C., Alfandega 81. (674.)
- Laville & C., Valla 33. (561.)
- Leite Torres, Rosario 21 A. (536.)
- Lemos, Rosario 110. (734.)
- Machado, Formosa 86. (559.)
- Margarida Galol, S. Luiz Gonzaga 33. (754.)
- — Rita da Conceição, N. S. Pedro 127. (507.)
- Matheron & Busquet, Ouvidor 144. (754.)
- Morrot, Sete de Setembro 54. (716.)
- de Narciso Jr Machado, Formosa 99 A. (626.)
- Pacheco & Sobrinho, Direita 85. (579, 600.)
- de Paula Brito, praça da Constituição 66. (591, 666, 779.)
- de Pedro Veynacker, Assembléa 59. (737.)
- Peixoto, Sabão 11 A. (507.)
- — & Diniz, Candelaria 17 A. (539.)
- — & Guimarães, Rosario 29. (754.)
- Pentado, Ajuda 74. (639.)
- Pereira & Fernandes. (537, 542.)
- Pfalzgraff, largo da Carioca 18. (754.)
- Viuva Pingard, Rosario 103. (647.)

- Viava Severo, D. Manoel 44.
 — Silveira & Filho, S. Clemente 41. (526, 715.
 — do Dr. Souller de Saave, Lavradio 140.
 — de Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, S. Clemente 2. (526.
 — Treuffar & C., Valla 97. (767.
 — Urbach & Gustavo Urbach, Saude 178. (731.
 — do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (507.
 Vleminex, estaç. da estr. de ferro de D. Pedro II. (270, 370.
 Vogel & C., Hospicio 49 e Rosario 82. (527.
 Voigt Andrie & C., Alfandega 63. (527, 544.
 Voituron (M^{me}), Assembléa 68. (569.
 Volkmar (Ernesto), Alfandega 38. (527.
 Von Seweloh, Assembléa 52, 2º andar.
 — Sydow & C., Ourives 61. (583.
 Waehnelde (G.), l. do Valdetaro 159.
 Wagner (Alexandre), Sabão 66. (528.
 Wahneau (Joh.), Alfandega 40. (84.
 Waldemar (I. C. F.), Ourives 189. (503.
 Warneck (E.), Ourives 43, 1º and. (519.
 Watson Ritchie & C., Violas 29. (527.
 — Webb, Petrópolis. (156.
 Watter (W. von), Direita 86. (302.
 Wavello, Assembléa 42 B, 2º andar.
 Wellenkamp, Pescadores 82. (369.
 Wenceslão Antº de Mesquita, Ourives 87. (752.
 — Cordovil Macinty, Lazareto 24 B.
 — Vieira Armond. (254.
 Wenger (Julio), quartel peq. do c. da Accl. (505.
 Werner Meyer, Alfandega 43.
 Weyel, Fresca 13.
 Whyte (F.) Violas. 29. (301.
 Wilhelm Roehle, Nova do Conde 132.
 — Raulf, Sete de Setembro 43. (620.
 Wilhena & Tavares, Violas 2.
 Wille Schmilinsky & C., Sabão 49. (527, 528.
 Willers (Isaac) & C., Direita. (527.
 William F. Jones, Mercado 12.
 — G. Baird, Alfandega 58. (404.
 — John, Direita 38. (593.
 — Richard Esher, Hospicio 93. (511.
 William Scully, Alfandega 31. (513, 527, 784.
 Winter (L.) (330.
 Witte (H. Guillermo), Alfandega 40. (527.
 Wittig, Mataparcos. (740.
 Vogt (M^{me}), Ourives 71. (590, 703.
 Wohlgenuth, Sabão 41. (84, 300.
 Wollsohn (H.), Direita 86, 2º andar e Alfandega 52. (302, 527.
 Wollenkamp (D. F. C.), Sete de Setembro 71.
 Worms (Alphonse), Ourives 105. (527, 601, 752.
 Wright (G. T.), Direita 121. (527.
 Xavier Bérard, Ouvidor 75. (527, 752.
 — de Brito & C., Pescadores 33. (579, 600.
 — Cambacerès, Carmo 37. (678.
 Youds (J.), l. do Paço 12 e Latociros 52. (548.
 Zacharias Alves de Arº, Ouvidor 120. (773.
 — Corrêa da Silva, b. Guindaste 11.
 — da Cunha Freitas, Lapa 75. (69, 73.
 — de Góes e Vasconcellos, Hospicio 26, 1º andar, e N. do Conde 227. (36, 39, 266, 485.
 Zebedeo Jacomo Tasso, Fogo 71. (484.
 Zeserino Augusto Nazareth, Espírito-Santo 49. (121, 175.
 — Carvalho Borges & C., Ouvidor 45. (590.
 — Ferreira de Faria, Quitanda 152. (372, 326.
 — José de Mattos, Hospicio 37. (579.
 — — de Oliveira, Alfandega 230. (513.
 — — da Rocha, Sabão 13. (322, 365, 556.
 — — Silva, Ourives 102. (752.
 — Martins de Moura, S. José 16.
 — — dos Santos, r. do Mercado 4 e l. do Paço 4. (559.
 — Moreira Corrêa, Carioca 83. (715.
 — — de Mag^{es}, Prainha 69. (731, 734.
 — de Oliveira e Silva, Quitanda 129. (527.
 — Pimentel Mora Freire, Formosa 16 B. (254, 484.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, Misericórdia 22. (616.
 Zeygler (M^{me}), Santa Luzia 34 D. (626.
 Ziese, Groskopf & C., Sabão 57. (527.
 Zignago Irmãos, S. Pedro 53. (528.)
 Zorobabel Alves da Fonseca, b. de Moura 6.
 Zozimo Bráulio Barros. 248.
 Zozimo Feliciano Barreto, Direita 95.

Accrescimos e alterações.

- Antonio Joaquim de Oliveira Coelho & C., Lavradio, 38. (559.
 Bastos & Vasconcellos, Hospicio, 204. (578.
 Felipe Nery Teixeira & C., Sete de Setembro, 44. (564.
 Francisco de Paula Souza, Sete de Setembro, 187. (517, 518.
 Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), Pescadores, 30, Fogo 105 e c. d'Acclamação 26. (122, 314, 324, 372, 501.
 Joaquim Ignacio de Vascos, Hosp., 204. (578.
 — Teixeira Guimarães, Candelaria, 13. (559.
 José Ferr^a da S^a, Sr. dos Passos, 23 e 23. (637.
 Manoel Luiz Pereira Barcellos, Arcos 7. (309.
 Maximien Loustalot, Violas, 9.
 Pierre Laplace, Violas, 9.
 Ricardo Xavier da Motta, Direita, 52.

Provincia.

Pag. 233. (Fazendeiro do Paty do Alferes) — onde se lê — José Pedroso Barreto de Albuquerque — lê-se — João Pedroso Barreto de Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.